



# **Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Economia

**Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho  
Anexo I**

**Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa  
Anexo II**

**6º Bimestre de 2025**

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 80, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 81, inciso VI, e art. 86, da Lei nº. 7.549, de 30 de julho de 2024 e alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025 e, ainda, com o item IV da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br), à execução orçamentária e financeira realizada no 6º bimestre de 2025 pelas Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constante na Lei Orçamentária Anual/2025 - Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e do Anexo II – Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAGWEB/2025 e no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2025 - SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput destacam as ações relacionadas à criança e ao adolescente, aos conselhos tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**

**ANEXO I – RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO**

**ANEXO II – DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO POR GRUPO DE DESPESA**

**NOTA EXPLICATIVA – 6º BIMESTRE/2025**

1. Os subtítulos da Lei Orçamentária Anual que não tiveram execução financeira, nem física não constam do relatório.
2. As realizações físicas foram informadas pelas Unidades Orçamentárias, não tendo sido verificadas “*In loco*”.
3. Os valores e metas físicas estão sujeitos a modificações no decorrer do exercício devido a alterações da Lei Orçamentária Anual 2025 - Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024.
4. Na coluna “Autorizado”, o valor correspondente a “POS A – Ano” refere-se ao que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual e as alterações de crédito aprovadas, acumuladas até o bimestre. O valor correspondente a “POS B – bimestre” refere-se apenas às alterações de crédito realizadas no bimestre.
5. Nas colunas “Empenhado” e “Liquidado”, os valores correspondentes a “POS A – Ano” referem-se às execuções acumuladas até o bimestre. Os valores correspondentes a “POS B – bimestre” referem-se apenas às execuções realizadas no bimestre.
6. O registro de três asteriscos “\*\*\*” na coluna de percentual “B/A” substitui os registros referentes a valores negativos iguais a 100 e os valores positivos maiores que 999.
7. As informações deste relatório são oriundas do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, com dados fechados até 31/12/2025 e registrados em seu subsistema SIAC – Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil até 14/01/2026, e do SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, na plataforma WEB, até 23/01/2026.
8. Algumas Unidades Orçamentárias não cadastraram adequadamente etapas previstas para execução, referentes ao 6º Bimestre/2025, em desacordo com as orientações do Guia de Monitoramento de Ação Orçamentária - Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG WEB, elaborado pela Subsecretaria de Planejamento Governamental e disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
9. As seguintes Unidades Orçamentárias finalizaram o exercício com etapas sob o estágio SI – A Ser Iniciada, isto é, incompatível com o período de referência (6º bimestre):
  - a) Administração Regional de Planaltina – RA VI – UO 9108: etapas 0033, 0034 e 0036;
  - b) Administração Regional de Vicente Pires – RA XXX – UO 9133: etapas 0007, 0008, 0009, 0013, 0014 e 0015.
10. Também, foi identificado que algumas Unidades Orçamentárias não concluíram as etapas referentes a ações do tipo “Atividades” ou “Operações Especiais” no 6º Bimestre, estando em desconformidade com o Guia “Monitoramento de Ação Orçamentária”, a saber:
  - a) Administração Regional de Planaltina – RA VI – UO 9108: etapas 0001, 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0010, 0024, 0025, 0029 e 0032; e

- b) Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL – UO 34101: etapa 0024.

Observação: A Subsecretaria de Planejamento Governamental, na qualidade de órgão central, concluiu, de ofício, as etapas constantes no item 10 para que estas estejam de acordo com a obrigatoriedade constante no Guia.

11. Ademais, as Unidades Orçamentárias, que apresentaram liquidação no bimestre, mantendo-o sob o estágio NI – Não Iniciada, foram:

- a) Administração Regional de Planaltina – RA VI – UO 9108:  
PT 15.451.6209.1836.0082 – Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública – Planaltina.
- b) Administração Regional do Park Way – RA XXIV – UO 9126  
PT 15.451.6209.8508.0068 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas – Manutenção – Aquisição de Triturador – Park Way;  
PT 04.126.8205.1471.0075 – Modernização de Sistema de Informação – Park Way.
- c) Administração Regional de Vicente Pires – RA XXX – UO 9133:  
PT 13.392.6219.3678.0125 – Realização de Eventos – Aniversário da Cidade – Administração Regional – Vicente Pires.
- d) Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas – UO 63901  
PT 04.126.6208.1471.0074 – Modernização de Sistema de Informação – Distrito Federal.

12. Por sua vez, as seguintes Unidades Orçamentárias não cadastraram etapas obrigatórias para os Programas de Trabalho previstos na LOA:

- a) Administração Regional da Fercal – RA XXXI – UO 9135:  
PT 15.452.6209.8508.9260 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas – RA XXXI – 2025.
- b) Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL – UO 34101:  
PT 27.812.6206.1079.0069 – Construção de Espaço Esportivos – Implantação de Campo Sintético;  
PT 27.812.6206.9080.0264 – Transferência de Recursos a Projetos (Esporte).

13. Por fim, a seguinte Unidade Orçamentária não reprogramou suas etapas com previsão de término expiradas, como recomendado:

- a) Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL – UO 34101: etapa 0027.

14. Siglas e abreviaturas utilizadas no relatório: ESF - Esfera Orçamentária; POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira; B - no Bimestre; A - no Ano; F - Orçamento Fiscal; S - Orçamento da Seguridade Social; I - Investimento e D – Dispêndio.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO  
FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO**

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO –  
FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Sistema de Acompanhamento Governamental  
Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho

6º Bimestre de 2025

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 01.031.6204.4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | (1.380.716)     | 0         | 8.018          | 670.704        | -49      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 3.330.000            | 1.449.284       | 44        | 1.260.203      | 1.260.203      | 87       |  |
| 01.031.6204.4193.0001 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (1.380.716)     | 0         | 8.018          | 670.704        | -49      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 3.330.000   | 1.449.284            | 44              | 1.260.203 | 1.260.203      | 87             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0001-Realizar eventos de integração da CLDF com a sociedade do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 5,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e organização de eventos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00001-00043696/2022-54 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
| 01.031.8204.6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (2.807.147)     | 0         | (1.454.462)    | 1.480.581      | -53      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 13.509.000           | 10.601.853      | 78        | 10.249.742     | 10.249.742     | 97       |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.031.8204.6057.0008 - FUNCIONAMENTO DA TV<br>LEGISLATIVA DA CLDF<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (2.807.147)     | 0        | (1.454.462)    | 1.480.581      | -53      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 13.509.000           | 10.601.853      | 78       | 10.249.742     | 10.249.742     | 97       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Realizar publicidade e propaganda da Câmara Legislativa. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de operacionalização e assistência técnica de TV digital, em regime de execução indireta, por meio da admissão de profissionais qualificados essenciais ao funcionamento da TV da CLDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00001-00002675/2025-21 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                             |   |            |              |              |           |             |            |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|--------------|-----------|-------------|------------|----|
| 01.031.8204.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                 | F | B          |              | (22.283.930) | 0         | (3.414.724) | 8.835.790  | -2 |
|                                                                                                                                                                             |   | A          | 49.425.000   | 27.141.070   | 29        | 27.030.224  | 27.030.224 | 99 |
| B                                                                                                                                                                           |   |            | (19.388.909) | 0            | (837.310) | 408.207     | -2         |    |
| A                                                                                                                                                                           |   | 27.425.000 | 8.036.091    | 29           | 7.959.305 | 7.959.305   | 99         |    |
| 01.031.8204.8505.0020 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   |            |              |              |           |             |            |    |
| <b>Etapas:</b> 0003-Realizar publicidade e propaganda da CLDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                   |   |            |              |              |           |             |            |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                    |   |            |              |              |           |             |            |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;              |   |            |              |              |           |             |            |    |
| <b>Detalhamento:</b> Publicidade e propaganda realizada.                                                                                                                    |   |            |              |              |           |             |            |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00001-00002675/2025-21 e outros                                                                                                                      |   |            |              |              |           |             |            |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.031.8204.8505.8756 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (2.895.022)     | 0        | (2.577.414)    | 8.427.583      | -291     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 22.000.000           | 19.104.978      | 87       | 19.070.919     | 19.070.919     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0004-Realizar publicidade e propaganda da Câmara Legislativa do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 3,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de publicidade.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00001-00006391/2025-12 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |           |           |         |         |         |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|----|
| 01.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                   | F | B         |           | (629.056) | 0       | 6.796   | 24.476  | -4 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A         | 1.322.400 | 693.344   | 52      | 196.725 | 196.725 | 28 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           | (629.056) | 0         | 6.796   | 24.476  | -4      |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 1.322.400 | 693.344   | 52        | 196.725 | 196.725 | 28      |    |
| 01.122.6203.2619.0021 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23300                                                                         |   |           |           |           |         |         |         |    |
| <b>Etapas:</b> 0005-Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                    |   |           |           |           |         |         |         |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |           |           |         |         |         |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 899,00; fev: 1222,00; mar: 1765,00; abr: 1779,00; mai: 2194,00; jun: 2173,00; jul: 969,00; ago: 1991,00; set: 2248,00; out: 2230,00; nov: 1096,00; dez: 589,00;                                                               |   |           |           |           |         |         |         |    |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde (RSS), abrangendo coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados no Setor de Assistência a Saúde. |   |           |           |           |         |         |         |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00001-00001876/2025-10 e outros                                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |         |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 01.122.8204.1006 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | (2.624.342)     | 0        | (595.663)      | 133.135        | -5       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 6.211.100            | 1.581.758       | 25       | 987.357        | 987.357        | 62       |  |
| 01.122.8204.1006.0001 - REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 5000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (2.624.342)     | 0        | (595.663)      | 133.135        | -5       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 6.211.100   | 1.581.758            | 25              | 987.357  | 987.357        | 62             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Realizar reformas e benfeitorias no edifício sede da Câmara Legislativa. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 9,00; fev: 6,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 6,00; ago: 12,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia, não contínuo, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender a readequação de espaços no Térreo Inferior da CLDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00001-00032519/2024-12 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                           |   |           |             |             |             |             |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 01.122.8204.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                             | F | B         |             | (3.066.954) | 0           | (1.036.095) | 480.966   | -16 |
|                                                                                                                                                                           |   | A         | 6.220.500   | 2.653.546   | 43          | 2.473.811   | 2.473.811 | 93  |
| B                                                                                                                                                                         |   |           | (3.066.954) | 0           | (1.036.095) | 480.966     | -16       |     |
| A                                                                                                                                                                         |   | 6.220.500 | 2.653.546   | 43          | 2.473.811   | 2.473.811   | 93        |     |
| (***) 01.122.8204.2396.5349 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1                       |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0007-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO                                             |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial nos sistemas e nas instalações do edifício sede da CLDF.         |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00001-00005143/2025-46                                                                                                                             |   |           |             |             |             |             |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | (16.717.843)    | 0           | 104.444.118    | 129.469.604    | -774     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 641.639.400          | 624.921.557     | 97          | 620.091.820    | 620.091.820    | 99       |  |
| 01.122.8204.8502.0070 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (16.717.843)    | 0           | 104.444.118    | 129.469.604    | -774     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 641.639.400 | 624.921.557          | 97              | 620.091.820 | 620.091.820    | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0008-Remunerar servidores ativos da Câmara Legislativa. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1792,00; fev: 1788,00; mar: 1812,00; abr: 1814,00; mai: 1840,00; jun: 1832,00; jul: 1836,00; ago: 1849,00; set: 1844,00; out: 1845,00; nov: 1840,00; dez: 1844,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores Ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00001-00049518/2024-07 e outros |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            |            |            |            |            |            |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| 01.122.8204.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B          |            | 890.000    | 0          | 9.037.837  | 9.132.020  | 1.026 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A          | 52.893.700 | 54.283.700 | 103        | 53.507.911 | 53.507.911 | 99    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |            | 890.000    | 0          | 9.037.837  | 9.132.020  | 1.026      |       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 52.893.700 | 54.283.700 | 103        | 53.507.911 | 53.507.911 | 99         |       |
| 01.122.8204.8504.0062 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2600                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |            |            |            |            |            |            |       |
| Etapa: 0009-Conceder benefícios a servidores da Câmara Legislativa . Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |            |            |            |            |            |            |       |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            |            |            |            |            |            |       |
| Quantitativo físico executado: jan: 2691,00; fev: 2674,00; mar: 2694,00; abr: 2716,00; mai: 2743,00; jun: 2945,00; jul: 2817,00; ago: 2851,00; set: 3064,00; out: 2793,00; nov: 2815,00; dez: 2677,00;                                                                                                                                                                                                                                          |   |            |            |            |            |            |            |       |
| Detalhamento: Benefícios concedidos: auxílio pré-escolar jan 433, fev 438, mar 428, abr 430, mai 409, jun 624, jul 492, ago 501, set 445, out 437, nov 453, dez 421 auxílio transporte: jan 340, fev 326, mar 335, abr 354, mai 375, jun 366, jul 366, ago 374, set 382, out 377, nov 388, dez 326 auxílio alimentação: jan 1918, fev 1910, mar 1931, abr 1932, mai 1959, jun 1955, jul 1959, ago 1976 , set 1890, out 1979, nov 1979, dez 1930 |   |            |            |            |            |            |            |       |
| Processo(s) nº: 00001-00050575/2024-21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |            |            |            |            |            |            |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 01.122.8204.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (12.214.093)    | 0          | (2.712.032)    | 6.455.347      | -53      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 39.333.300           | 25.819.207      | 66         | 24.749.539     | 24.749.539     | 96       |  |
| 01.122.8204.8517.0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (12.214.093)    | 0          | (2.712.032)    | 6.455.347      | -53      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 39.333.300  | 25.819.207           | 66              | 24.749.539 | 24.749.539     | 96             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0010-Manter os serviços administrativos da Câmara Legislativa. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas, por posto e sob demanda, necessários ao funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais da CLDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00001-00000168/2025-53 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |            |              |              |            |            |            |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|--------------|------------|------------|------------|----|
| 01.126.8204.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B          |              | (27.596.766) | 0          | (789.331)  | 1.763.528  | -6 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A          | 19.592.600   | 10.669.495   | 54         | 10.412.913 | 10.412.913 | 98 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            | (27.596.766) | 0            | (789.331)  | 1.763.528  | -6         |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 19.592.600 | 10.669.495   | 54           | 10.412.913 | 10.412.913 | 98         |    |
| 01.126.8204.1471.0006 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            |              |              |            |            |            |    |
| <b>Etapas:</b> 0011-Modernizar o sistema de informação da Câmara Legislativa. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 4,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 5,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa de serviços técnicos especializado para o desenvolvimento, sustentação e manutenção corretiva e evolutiva de softwares pagos Sprint de sistemas de informação executada. |   |            |              |              |            |            |            |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00001-00000864/2025-60 e outros

|                                                                                                                                                                                              |   |   |              |              |             |             |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 01.126.8204.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                           | F | B |              | (12.705.416) | 0           | (2.303.316) | 2.081.506  | -16 |
|                                                                                                                                                                                              |   | A | 37.188.700   | 13.409.623   | 36          | 12.975.594  | 12.975.594 | 97  |
| 01.126.8204.2557.2627 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   |   |              |              |             |             |            |     |
| B                                                                                                                                                                                            |   |   | (12.705.416) | 0            | (2.303.316) | 2.081.506   | -16        |     |
|                                                                                                                                                                                              |   | A | 37.188.700   | 13.409.623   | 36          | 12.975.594  | 12.975.594 | 97  |

**Etapas:** 0012-Aperfeiçoar os sistemas de informação da Câmara Legislativa. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 3,00; mai: 7,00; jun: 4,00; jul: 5,00; ago: 3,00; set: 6,00; out: 8,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Contratação de empresa visando à aquisição de subscrição (licenças temporárias) de produtos VMware, integrantes da infraestrutura computacional CLDF, com garantia, atualização e suporte técnico.  
**Processo(s) nº:** 00001-00000056/2025-01 e outros

|                                                                                                                                              |   |   |           |           |    |           |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|-----|--|
| 01.128.6204.4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF                                                                       | F | B |           | (875.000) | 0  | (170.242) | 294.089 | -34 |  |
|                                                                                                                                              |   | A | 2.064.900 | 1.189.900 | 58 | 989.545   | 989.545 | 83  |  |
| 01.128.6204.4143.0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10000 |   | B |           | (875.000) | 0  | (170.242) | 294.089 | -34 |  |
|                                                                                                                                              |   | A | 2.064.900 | 1.189.900 | 58 | 989.545   | 989.545 | 83  |  |

**Etapas:** 0013-Executar projetos especiais pela Escola Legislativa. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1105,00; abr: 1109,00; mai: 1554,00; jun: 1540,00; jul: 0,00; ago: 1579,00; set: 3048,00; out: 3049,00; nov: 1566,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte, ida e volta, de alunos e de professores da rede pública e particular de ensino do DF para a CLDF, para a participação em projetos especiais desenvolvidos pela ELEGIS.  
**Processo(s) nº:** 00001-00001925/2025-14 e outros

|                                                                                                                                                  |   |   |           |           |    |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                     | F | B |           | (336.047) | 0  | (115.606) | 265.364   | -79 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A | 1.755.900 | 1.419.853 | 81 | 1.142.939 | 1.142.939 | 80  |  |
| 01.128.8204.4088.0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1600 |   | B |           | (336.047) | 0  | (115.606) | 265.364   | -79 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A | 1.755.900 | 1.419.853 | 81 | 1.142.939 | 1.142.939 | 80  |  |

**Etapas:** 0014-Capacitar servidores da Câmara Legislativa. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 27,00; fev: 79,00; mar: 155,00; abr: 164,00; mai: 293,00; jun: 234,00; jul: 289,00; ago: 289,00; set: 359,00; out: 378,00; nov: 229,00; dez: 83,00;  
**Detalhamento:** Capacitar servidores da Câmara Legislativa.  
**Processo(s) nº:** 00001-00003036/2024-01 e outros

|                                                                                                                                                                                                           |   |   |           |           |          |          |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----------|----------|---------|-----|
| 01.131.6204.2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO                                                                                          | F | B |           | (166.692) | 0        | (16.692) | 33.384  | -20 |
|                                                                                                                                                                                                           |   | A | 421.200   | 254.508   | 60       | 187.261  | 187.261 | 74  |
| 01.131.6204.2414.0001 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |   |   |           |           |          |          |         |     |
| B                                                                                                                                                                                                         |   |   | (166.692) | 0         | (16.692) | 33.384   | -20     |     |
|                                                                                                                                                                                                           |   | A | 421.200   | 254.508   | 60       | 187.261  | 187.261 | 74  |

**Etapas:** 0015-Realizar parceria com instituições ligadas as atividades do Poder Legislativo. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parcerias com instituições ligadas as atividades do Poder Legislativo realizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00001-00001626/2025-71 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         |         |           |         |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|----|
| 01.392.6204.4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B       |         | (110.000) | 0       | 0       | 0       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A       | 578.000 | 468.000   | 81      | 439.434 | 439.434 | 94 |
| 01.392.6204.4196.0002 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | B       |         | (110.000) | 0       | 0       | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 578.000 | 468.000 | 81        | 439.434 | 439.434 | 94      |    |
| <b>Etapa:</b> 0022-Apoiar eventos culturais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 3,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de membros do Júri Oficial do 27º Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |         |           |         |         |         |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |             |              |    |             |             |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|----|-------------|-------------|----|--|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                        | F | B |             | (20.761.907) | 0  | (6.627.616) | 27.464.461  | -3 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 203.699.673 | 281.939.656  | 48 | 276.607.500 | 276.607.500 | 21 |  |
| 28.846.0001.9001.6163 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 14                                                                                                                                            |   | B |             | (520.000)    | 0  | 12.837      | 13.395      | -3 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 1.000.000   | 480.000      | 48 | 100.407     | 100.407     | 21 |  |
| <b>Etapa:</b> 0016-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: |   |   |             |              |    |             |             |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Folha de pagamento ano 2025, referente ao pagamento e acertos aos senhores deputados distritais e servidores ativos da CLDF.  
**Processo(s) nº:** 00001-00049518/2024-07 e outros

|                                                                                                                                              |   |   |             |             |    |            |            |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|------------|------------|----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                              | F | B |             | (8.252.468) | 0  | 13.599.077 | 14.869.249 | -9 |  |
|                                                                                                                                              |   | A | 273.630.520 | 97.471.979  | 70 | 96.273.209 | 96.273.209 | 96 |  |
| 28.846.0001.9041.0001 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-CLDF-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60 |   | B |             | (4.500.000) | 0  | 422.756    | 422.756    | -9 |  |
|                                                                                                                                              |   | A | 14.826.100  | 10.326.100  | 70 | 9.919.982  | 9.919.982  | 96 |  |

**Etapa:** 0019-Converter licença prêmio em pecúnia. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 3,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Licenças convertidas.  
**Processo(s) nº:** 00001-00012259/2025-31 e outros

|                                                                                                                                                             |   |   |             |             |    |             |             |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                   | F | B |             | 11.256.501  | 0  | 50.421.233  | 57.650.509  | -23 |  |
|                                                                                                                                                             |   | A | 237.611.900 | 233.010.002 | 56 | 220.665.181 | 220.665.181 | 88  |  |
| 28.846.0001.9050.0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1150 |   | B |             | (5.117.685) | 0  | 91.358      | 1.191.483   | -23 |  |
|                                                                                                                                                             |   | A | 11.700.000  | 6.582.315   | 56 | 5.781.116   | 5.781.116   | 88  |  |

**Etapa:** 0017-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da CLDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 5,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 4,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 1,00; ago: 7,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da CLDF.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Processo(s) nº:** 00001-00003568/2025-11 e outros

**Etapa:** 0020-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 4,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 1,00; ago: 7,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da CLDF.

**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                             |   |   |             |             |    |             |             |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|-----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       | F | B |             | 11.166.548  | 0  | 24.305.735  | 31.184.362  | -24 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 138.428.816 | 216.072.447 | 57 | 205.527.193 | 205.527.193 | 98  |  |
| 28.846.0001.9093.0036 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 288 |   | B |             | (2.417.295) | 0  | (659.517)   | 568.696     | -24 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 5.678.100   | 3.260.805   | 57 | 3.185.817   | 3.185.817   | 98  |  |

**Etapa:** 0018-Pagar indenizações indenizações/restituições/ ressarcimento a servidores **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** fev: 48,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 3,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 3,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Realizar ressarcimento de despesas referente a serviços realizados por laboratórios de análises clínicas.

**Processo(s) nº:** 00001-00002966/2025-10 e outros

|                                                                                                                                                                                     |  |   |            |            |     |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|
| 28.846.0001.9093.0093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 241 |  | B |            | 6.890.000  | 0   | 10.782.312 | 10.785.000 | 157 |
|                                                                                                                                                                                     |  | A | 11.735.600 | 18.625.600 | 159 | 18.523.707 | 18.523.707 | 99  |

**Etapa:** 0021-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 0,00; set: 5,00; out: 3,00; nov: 5,00; dez: 4,00;

**Detalhamento:** Realizar ressarcimento ao FASCAL de despesas referente a serviços realizados por laboratórios de análises clínicas.

**Processo(s) nº:** 00001-00037467/2025-43 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.8204.2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | S           | B           |                      | 2.470.720       | 0          | 20.653.830     | 20.654.629     | 836      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 70.727.231           | 73.197.951      | 103        | 72.270.056     | 72.270.056     | 99       |
| 10.302.8204.2042.0001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 2.470.720       | 0          | 20.653.830     | 20.654.629     | 836      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 70.727.231  | 73.197.951           | 103             | 72.270.056 | 72.270.056     | 99             |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter o fundo de assistência dos servidores da CLDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3249,00; fev: 3424,00; mar: 3611,00; abr: 3264,00; mai: 3362,00; jun: 2825,00; jul: 4607,00; ago: 3492,00; set: 5390,00; out: 5596,00; nov: 3323,00; dez: 4598,00;<br><b>Detalhamento:</b> No período de janeiro a junho de 2025, foram realizadas, aproximadamente, 19632 consultas pelo Fascal<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |    |         |         |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|---------|---------|------|------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                             | S | B         |           | 0  | 0       | 0       | 0    | -140 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0  | 89      | 0       | 0    | 76   |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | (113.805) | 0  | 159.450 | 159.450 | -140 |      |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 1.000.000 | 886.195   | 89 | 676.407 | 676.407 | 76   |      |
| 28.846.0001.9093.0027 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2500                                               |   |           |           |    |         |         |      |      |
| <b>Etapa:</b> 0002-Pagar indenizações/restituições/ ressarcimento a servidores <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                         |   |           |           |    |         |         |      |      |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                            |   |           |           |    |         |         |      |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 129,00; fev: 140,00; mar: 153,00; abr: 134,00; mai: 216,00; jun: 185,00; jul: 353,00; ago: 384,00; set: 408,00; out: 283,00; nov: 425,00; dez: 397,00; |   |           |           |    |         |         |      |      |
| <b>Detalhamento:</b> No período de janeiro a junho de 2025, foram realizadas, aproximadamente, 997 reembolsos pelo Fascal.                                                                        |   |           |           |    |         |         |      |      |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                            |   |           |           |    |         |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.032.8231.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                       | F           | B           |                      | (1.881.908)     | 0        | (219.000)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                        |             | A           | 3.422.500            | 40.592          | 1        | 40.591         | 40.591         | 100      |
| 01.032.8231.3903.9702 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 15080 |             | B           |                      | (1.881.908)     | 0        | (219.000)      | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                      |             | 3.422.500   | 40.592               | 1               | 40.591   | 40.591         | 100            |          |

**Etapas:** 0001-Reformar os edifícios do TCDF **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 3170,00;  
**Detalhamento:** - Impermeabilização das calhas e troca do telhado do Ed. Garagem concluída; - Passarela de manutenção instalada no Ed. Garagem; - Painéis de energia fotovoltaica instalados no Ed. Garagem; - Impermeabilização de laje do Ed. Anexo; - instalação de 2 estações de recarga para veículos elétricos. Percentual das obras contratadas realizado: 100%  
**Processo(s) nº:** 2395/2024, 3749/2024, 2856/2025

|                                                                                                                                                    |   |   |             |             |             |             |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 01.122.8231.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                      | F | B |             | (1.113.086) | 0           | (1.093.531) | 687.132   | -62 |
|                                                                                                                                                    |   | A | 4.200.000   | 3.086.914   | 73          | 3.086.912   | 3.086.912 | 100 |
| (*** ) 01.122.8231.2396.5363 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |   |             |             |             |             |           |     |
| B                                                                                                                                                  |   |   | (1.113.086) | 0           | (1.093.531) | 687.132     | -62       |     |
|                                                                                                                                                    |   | A | 4.200.000   | 3.086.914   | 73          | 3.086.912   | 3.086.912 | 100 |

**Etapas:** 0002-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Conservação dos edifícios do Tribunal realizada por meio de contratos de prestação de serviços continuados de manutenção predial, manutenção de

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

elevadores, manutenção do sistema de no-breaks, manutenção das catracas e da central telefônica e conservação e limpeza.  
**Processo(s) nº:** 2361/2020, 2723/2024, 2733/2025 e outros

|                                                                                                                                                              |   |   |             |             |           |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 01.122.8231.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                                                | F | B |             | (1.686.106) | 0         | (888.951) | 410.238   | -24 |
|                                                                                                                                                              |   | A | 3.750.000   | 2.063.894   | 55        | 2.063.894 | 2.063.894 | 100 |
| 01.122.8231.2422.9637 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 178 |   |   |             |             |           |           |           |     |
| B                                                                                                                                                            |   |   | (1.686.106) | 0           | (888.951) | 410.238   | -24       |     |
|                                                                                                                                                              |   | A | 3.750.000   | 2.063.894   | 55        | 2.063.894 | 2.063.894 | 100 |

**Etapa:** 0003-Conceder bolsa estágio **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 4,00; mar: 5,00; abr: 9,00; mai: 8,00; jun: 11,00; jul: 10,00; ago: 7,00; set: 2,00; out: 9,00; nov: 11,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Bolsas de estágio concedidas.  
**Processo(s) nº:** 19133/2019, 8371/2025

|                                                                                                                                                                      |   |   |              |              |            |             |             |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|------------|-------------|-------------|------|
| 01.122.8231.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                          | F | B |              | (57.836.031) | 0          | 50.883.474  | 67.218.345  | -116 |
|                                                                                                                                                                      |   | A | 410.280.000  | 345.252.632  | 84         | 345.251.764 | 345.251.764 | 100  |
| 01.122.8231.8502.0021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 650 |   |   |              |              |            |             |             |      |
| B                                                                                                                                                                    |   |   | (57.836.031) | 0            | 50.883.474 | 67.218.345  | -116        |      |
|                                                                                                                                                                      |   | A | 410.280.000  | 345.252.632  | 84         | 345.251.764 | 345.251.764 | 100  |

**Etapa:** 0004-Remunerar servidores ativos do TCDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 731,00; fev: 748,00; mar: 743,00; abr: 746,00; mai: 749,00; jun: 751,00; jul: 752,00; ago: 750,00; set: 754,00; out: 775,00; nov: 764,00; dez: 772,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 1/2025

|                                                                                                                                                                                |   |            |            |            |            |            |            |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 01.122.8231.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                        | F | B          |            | 5.379.491  | 0          | 15.342.288 | 15.346.082 | 285 |  |
|                                                                                                                                                                                |   | A          | 80.592.000 | 85.971.491 | 107        | 85.971.488 | 85.971.488 | 100 |  |
| 01.122.8231.8504.0020 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 3209 |   | B          |            | 5.379.491  | 0          | 15.342.288 | 15.346.082 | 285 |  |
| A                                                                                                                                                                              |   | 80.592.000 | 85.971.491 | 107        | 85.971.488 | 85.971.488 | 100        |     |  |

**Etapa:** 0005-Conceder benefícios a servidores do TCDF (auxílio alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte, programa de assistência à saúde). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2409,00; fev: 2429,00; mar: 2453,00; abr: 2574,00; mai: 2445,00; jun: 2451,00; jul: 2445,00; ago: 2451,00; set: 2509,00; out: 2555,00; nov: 2520,00; dez: 2525,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos.  
**Processo(s) nº:** 1/2025

|                                                                                                                                                                            |   |   |            |             |    |             |            |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|-------------|------------|-----|--|
| 01.122.8231.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                           | F | B |            | (9.647.462) | 0  | (6.984.233) | 8.337.115  | -86 |  |
|                                                                                                                                                                            |   | A | 49.680.800 | 42.533.338  | 86 | 41.863.862  | 41.863.862 | 98  |  |
| 01.122.8231.8517.0019 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | (9.647.462) | 0  | (6.984.233) | 8.337.115  | -86 |  |
|                                                                                                                                                                            |   | A | 49.680.800 | 42.533.338  | 86 | 41.863.862  | 41.863.862 | 98  |  |

**Etapa:** 0006-Manter os serviços administrativos gerais do TCDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Órgão mantido por meio de: - Contratos para prestação de serviços continuados de: limpeza, conservação e higienização, c/ fornecimento de material e equipamento; copeiragem; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; chaveiro; distribuição de publicidade legal; acessos remotos a periódicos em geral; locação e condução de veículos; clipping online de notícias; lavanderia de roupas em geral; manutenção de equipamentos odontológicos; manutenção da central telefônica; tradução-interpretação para a língua de sinais (libras); desinsetização, desratização; apoio administrativo; vigilância patrimonial e pessoal armada; edição, transmissão e operação de sistemas de áudio e vídeo; enfermagem; bombeiro civil; digitalização do acervo arquivístico; publicação na Imprensa Nacional; acesso e disponibilização da revista BrasÍndice; serviços reprográficos; serviço de seguro. - Fornecimento de: água e esgoto; eletricidade; telefonia fixa e móvel; recarga de extintores; materiais bibliográficos nacionais e importados. - Aquisição de: aparelho raio x odonto; 10 telefones IP; licenças p/ sistema fonte de preços; locação de estandes semana saúde; smartTV; infraestrutura e 2 estações recarga veículos elétricos; cabines acústicas. - Pagamento de: contrib. anual Convênio 01/2018; OLACEFS; IBRAOP; ABEL; IRB. - Contratos para prestação de serviços de: laudo técnico insalubr/periculosidade; ornamentação e recreação; serv. especializado p/ execução de concurso público.  
**Processo(s) nº:** 4777/2024, 10295/2025, 4383/2025 e outros

|                                                                                                                                                                         |   |   |              |              |             |             |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 01.126.8231.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                | F | B |              | (12.946.095) | 0           | (3.711.381) | 273.082   | -2  |
|                                                                                                                                                                         |   | A | 15.224.000   | 2.677.905    | 18          | 2.677.903   | 2.677.903 | 100 |
| 01.126.8231.1471.0005 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |              |              |             |             |           |     |
| B                                                                                                                                                                       |   |   | (12.946.095) | 0            | (3.711.381) | 273.082     | -2        |     |
|                                                                                                                                                                         |   | A | 15.224.000   | 2.677.905    | 18          | 2.677.903   | 2.677.903 | 100 |

**Etapas:** 0007-Modernizar o sistema de informação do TCDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** - Contratação de empresa para prestação de serviço de: modelagem preditiva e aplicação estatística; administração e desenvolvimento de software na plataforma OTRS; desenvolvimento e manutenção do SINJ-DF; solução web Java Spring MVC e Liferay; aconselhamento especializado em TI Gartner; manutenção evolutiva sistema de pessoal EGESP; desenvolvimento de software sob demanda variável; software Sophia Biblioteca (implantação e migração de dados); fornecimento, instalação e configuração de switches, computadores servidores de rede; fornecimento, instalação e configuração de 61.5 TIB em SSD e 102.3 TIB em discos SAS Dell. - Aquisição de: 4 macbooks pro; 4 lpads pro; smartTVs; monitores inclináveis 21,5"; licença de software controle de acesso aos edifícios; equipamentos para controle de acesso (câmeras, placas controladoras, catracas, terminais reconhecimento facial, barreiras em vidro, softwares); equipamentos marca Yealink para modernização das salas de aula e de reuniões por videoconferência híbrida (câmeras+mc core, tablets, compartilhador, painéis de agendamento, processador de áudio/vídeo, microfones teto, auto-falantes, mini hub); 86 notebooks Positivo/N6450. - Outras realizações: registro de programa no INPI.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 8094/2024, 14410/2025, 15471/2025 e outros

|                                                                                                                                                                                              |   |   |            |              |    |             |           |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------------|----|-------------|-----------|-----|--|
| 01.126.8231.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                           | F | B |            | (20.249.741) | 0  | (2.033.318) | 1.134.534 | -6  |  |
|                                                                                                                                                                                              |   | A | 29.421.700 | 6.771.959    | 23 | 6.771.957   | 6.771.957 | 100 |  |
| 01.126.8231.2557.2568 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | (20.249.741) | 0  | (2.033.318) | 1.134.534 | -6  |  |
|                                                                                                                                                                                              |   | A | 29.421.700 | 6.771.959    | 23 | 6.771.957   | 6.771.957 | 100 |  |

**Etapa:** 0008-Gerir a informação e os sistemas de TI do TCDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** - Contratação de empresa para subscrição ou fornecimento de: suporte e garantia ao SINJ-DF; serviços técnicos de certificados digitais do Serpro; acesso, via portal de batimento do Sirc, a dados de nascimento, casamento e óbito; suporte técnico plataforma OTRS de software livre; suporte técnico, remoto e presencial, a clientes de TI; segurança orgânica; coleta de informações em fontes abertas; serviços de eq. fixa de sustentação de sistemas; sustentação e suporte técnico do sistema gestão de pessoas; 2 assinaturas bienais de acesso plataforma PINI TCPOWEB; subscrição anual sistema Gestão Tributária Web; instalação kit controle de acesso; sistema Sophia Biblioteca (manutenção, treinamento e hospedagem); certificado digital para servidor web; serviço de instalação e desinstalação de CFTV; assinatura anual ambiente desenvolv. Jetbrais; licenças uso base dados O Reilly Learning; assinaturas Portal de Cadastro RFB; licenças anuais módulo sistema ORÇAFASCIO; plano AltoQI Builder Premium Gov 2025; ferramentas Microsoft: M365 E3 e E5 Security, M365 Copilot, O365 E1, EMS E5, Power Apps Premium, Power Automate, Power BI Pro, Power Pages Anonymous, Visio P1 e P2, Copilot Studio, Azure Prepayment, Teams Rooms Pro, Planner P1, Planner & Project P3 e P5. - Aquisição: cartão acesso Intelbras; réguas elétricas; cartuchos tonner; créditos de serv. de nuvem (GCP) e de serv. técnicos; créditos Google Marketplace; 86 bolsas p/ notebook.

**Processo(s) nº:** 16199/2023, 14364/2024, 16215/2025 e outros

|                                              |   |   |           |             |    |           |           |     |
|----------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|----|-----------|-----------|-----|
| 01.128.8231.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | F | B |           | (1.349.023) | 0  | (213.074) | 210.764   | -16 |
|                                              |   | A | 3.490.000 | 1.640.977   | 47 | 1.639.516 | 1.639.516 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 01.128.8231.4088.0035 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500 |             | B           |                      | (1.349.023)     | 0        | (213.074)      | 210.764        | -16      |
|                                                                                                                                                                 |             | A           | 3.490.000            | 1.640.977       | 47       | 1.639.516      | 1.639.516      | 100      |

**Etapas:** 0009-Capacitar servidores do TCDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** fev: 108,00; mar: 115,00; abr: 127,00; mai: 324,00; jun: 138,00; jul: 45,00; ago: 531,00; set: 243,00; out: 89,00; nov: 220,00; dez: 15,00;

**Detalhamento:** Servidores capacitados e principais cursos/eventos realizados: - Oratória - T2 (7/11) - Homenagem ao Dia da Consciência Negra (17 a 18/11); - Vieses e Armadilhas Mentais: como tomar melhores decisões na Administração Pública (24 a 26/11); - Curso “Fundamentos de Auditoria Ágil” (24 a 28/11); - Curso básico de e-TCDF (3 a 10/12); - GLOBAL GRC SUMMIT (3 a 5/12); - IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas do Brasil - IV CITC (2 a 5/12); - 9º Congresso Brasileiro de Governança Controle Público e Gestão de Risco nas Aquisições (24 a 27/11); - XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (23 a 28/11); - 42º Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas – SOBRAC 2025 (20 a 22/11); - Conferência Nacional de Contabilidade Pública - CNCP 2025 (18 a 19/11); - Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Planejamento, Licitação, Orçamento, Fiscalização e Uso de Inteligência Artificial (17 a 19/11); - 24ª Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (13 a 15/11); - Painel de Referência da Auditoria QRT – Silêncio Rádio (13 a 14/11); - PMI DF SUMMIT (5 a 6/11).

**Processo(s) nº:** 1309/2024

|                                                                                                                                                                                  |   |   |        |        |         |         |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|---------|---------|--------|----|
| 01.131.6231.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                      | F | B |        | 0      | 0       | (2.700) | 1.500  | 0  |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 99.000 | 99.000 | 100     | 37.400  | 37.400 | 38 |
| 01.131.6231.8505.0026 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 40 |   |   |        |        |         |         |        |    |
| B                                                                                                                                                                                |   |   | 0      | 0      | (2.700) | 1.500   | 0      |    |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 99.000 | 99.000 | 100     | 37.400  | 37.400 | 38 |

**Etapas:** 0015-Realizar a publicidade e propaganda das atividades do Tribunal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 9,00; fev: 4,00; mar: 8,00; abr: 12,00; mai: 10,00; jun: 8,00; jul: 10,00; ago: 12,00; set: 10,00; out: 5,00; nov: 7,00; dez: 3,00;

**Detalhamento:** Serviços de publicidade realizados (fotografia para eventos institucionais; e publicações em jornal e DOU).

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 7144/2023, 4225/2023, 711/2024

|                                                                                                                                          |   |            |            |             |            |            |           |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|------------|------------|-----------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                          | F | B          |            | 0           | 0          | 0          | 0         | -75 |  |
|                                                                                                                                          |   | A          | 0          | 0           | 84         | 0          | 0         | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0045 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B          |            | (2.014.116) | 0          | 1.513.590  | 1.513.590 | -75 |  |
| A                                                                                                                                        |   | 12.500.000 | 10.485.884 | 84          | 10.485.883 | 10.485.883 | 100       |     |  |

**Etapa:** 0011-Converter licença-prêmio em pecúnia (inativos) **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 1,00; mar: 5,00; abr: 4,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 3,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Licenças convertidas (Inativos).  
**Processo(s) nº:** 1/2025

|                                                                                                                                                                                  |   |   |            |            |     |            |            |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                        | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0          | 131 |  |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 0          | 0          | 212 | 0          | 0          | 100 |  |
| 28.846.0001.9050.0013 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500 |   | B |            | 18.598.620 | 0   | 21.776.172 | 24.352.336 | 131 |  |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 16.600.000 | 35.198.620 | 212 | 35.198.619 | 35.198.619 | 100 |  |

**Etapa:** 0012-Pagar ressarcimentos de valores a servidores requisitados **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 6,00; mar: 20,00; abr: 14,00; mai: 15,00; jun: 24,00; jul: 21,00; ago: 25,00; set: 20,00; out: 27,00; nov: 33,00; dez: 57,00;  
**Detalhamento:** Ressarcimentos efetuados.  
**Processo(s) nº:** 27592/2012, 778/2024, 484/2022 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0013-Pagar indenizações e restituições de valores a servidores do TCDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 12,00; fev: 14,00; mar: 17,00; abr: 19,00; mai: 28,00; jun: 15,00; jul: 18,00; ago: 18,00; set: 59,00; out: 24,00; nov: 14,00; dez: 547,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações e restituições efetuadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 1/2025 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                               |   |   |            |            |    |            |            |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|------|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                         | F | B |            | 0          | 0  | 0          | 0          | -940 |  |
|                                                                                                                                               |   | A | 0          | 0          | 98 | 0          | 0          | 100  |  |
| 28.846.0001.9093.0016 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 6336 |   | B |            | (210.945)  | 0  | 1.973.408  | 1.983.513  | -940 |  |
|                                                                                                                                               |   | A | 12.550.000 | 12.339.055 | 98 | 12.339.055 | 12.339.055 | 100  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0014-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições de valores a servidores do TCDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 440,00; fev: 443,00; mar: 437,00; abr: 448,00; mai: 445,00; jun: 444,00; jul: 453,00; ago: 459,00; set: 444,00; out: 482,00; nov: 380,00; dez: 383,00;<br><b>Detalhamento:</b> Outros ressarcimentos, indenizações e restituições efetuadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 1/2025 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                       |   |   |            |            |     |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                         | F | B |            | 8.022.307  | 0   | 15.242.694 | 15.250.977 | 138 |  |
|                                                                                                                                                       |   | A | 24.730.631 | 35.279.202 | 160 | 35.251.127 | 35.251.127 | 100 |  |
| 28.846.0001.9127.0061 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 350 |   | B |            | 7.470.668  | 0   | 10.328.248 | 10.329.733 | 138 |  |
|                                                                                                                                                       |   | A | 12.500.000 | 19.970.668 | 160 | 19.970.667 | 19.970.667 | 100 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0010-Converter licença-prêmio em pecúnia (ativos) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 46,00; fev: 66,00; mar: 25,00; abr: 10,00; mai: 41,00; jun: 7,00; jul: 143,00; ago: 4,00; set: 3,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas (Ativos).<br><b>Processo(s) nº:</b> 1/2025 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.6210.4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 500.000         | 0        | 254.100        | 254.100        | 51       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 500.000         | 0        | 254.100        | 254.100        | 51       |  |
| 04.122.6210.4086.0001 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-Execução de Apoio às Iniciativas de Proteção Animal- DISTRITO FEDERAL<br>ANIMAL ASSISTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 500.000         | 0        | 254.100        | 254.100        | 51       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 0           | 500.000              | 0               | 254.100  | 254.100        | 51             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0026-Realizar ações de proteção e bem-estar de cães e gatos no Distrito Federal, por meio da concessão de benefícios financeiros nas modalidades Cartão Castração e Cartão Ração. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 203,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços de emissão e cargas de cartões magnéticos, cartão castração e cartão ração.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04045-00000371/2025-56, 04045-00000248/2025-35, 04045-00000857/2025-94 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                            |   |        |           |           |           |           |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 04.122.8203.1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                                                   | F | B      |           | (514.893) | 0         | (516.000) | 0         | 0  |
|                                                                                                                                                                            |   | A      | 10.000    | 2.074.893 | 20.749    | 2.064.000 | 2.064.000 | 99 |
| B                                                                                                                                                                          |   |        | (514.893) | 0         | (516.000) | 0         | 0         |    |
| A                                                                                                                                                                          |   | 10.000 | 2.074.893 | 20.749    | 2.064.000 | 2.064.000 | 99        |    |
| 04.122.8203.1142.0010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL<br>VEÍCULO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                        |   |        |           |           |           |           |           |    |
| <b>Etapas:</b> 0009-Adquirir veículos para a Casa Civil do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                    |   |        |           |           |           |           |           |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                   |   |        |           |           |           |           |           |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 12,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |        |           |           |           |           |           |    |
| <b>Detalhamento:</b> A aquisição de 12 veículos.                                                                                                                           |   |        |           |           |           |           |           |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00002-00000163/2025-01                                                                                                                              |   |        |           |           |           |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | (1.915.696)     | 0        | (1.661.716)    | 1.399.485      | -802     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 4.200.000            | 6.041.961       | 360      | 5.970.580      | 5.970.580      | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             | (79.014)             | 0               | (79.014) | 633.428        | -802           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 200.000     | 720.986              | 360             | 720.986  | 720.986        | 100            |          |
| (***) 04.122.8203.2396.5312 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Conservar as edificações públicas da Casa Civil do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamento e materiais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00002-00000163/2025-01 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |         |           |     |           |           |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 04.122.8203.2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B |         | 476.195   | 0   | 429.417   | 617.764   | 128 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A | 701.000 | 1.629.027 | 265 | 1.571.624 | 1.571.624 | 97  |  |
| 04.122.8203.2578.0006 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR--<br>DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | B |         | 476.195   | 0   | 444.185   | 610.238   | 128 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A | 601.000 | 1.595.084 | 265 | 1.555.199 | 1.555.199 | 97  |  |
| <b>Etapas:</b> 0011-Manter o Cerimonial do Governador do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços de fornecimento de arranjos florais, e Serviços de eventos sob demanda (coffee break, serviços gráficos).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00010-00001701/2022-42 |   |   |         |           |     |           |           |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2953 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (39.859)        | 0        | (14.076)       | 24.541         | -62      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 168.840              | 68.981          | 41       | 56.936         | 56.936         | 83       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             | (39.859)             | 0               | (14.076) | 24.541         | -62            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 168.840     | 68.981               | 41              | 56.936   | 56.936         | 83             |          |
| 04.122.8203.2953.0002 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERA-Solução Integrada de Colaboração, Produtividade e Comunicação Corporativa- DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0012-Divulgar o Distrito Federal no âmbito internacional. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento: Serviços técnicos profissionais de tradução de textos, interpretação consecutiva e de interpretação simultânea.<br>Processo(s) nº: 00010-00000160/2022-35 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |         |         |         |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|
| 04.122.8203.4084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B       |         | 28.203  | 0       | 35.871  | 106.312 | 377 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A       | 268.200 | 356.379 | 133     | 315.389 | 315.389 | 88  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         | 28.203  | 0       | 35.871  | 106.312 | 377     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 268.200 | 356.379 | 133     | 315.389 | 315.389 | 88      |     |
| 04.122.8203.4084.0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |         |         |         |         |     |
| <b>Etapas:</b> 0013-Manter a infraestrutura e segurança institucional da Governadoria do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de gêneros alimentícios, e de gás engarrafado (GLP), para atender as demandas da ROAC. |   |         |         |         |         |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00010-00000823/2024-83, 00002-00004447/2024-87 e outros

|                                                                                                                                                                                                                    |   |        |         |         |         |         |         |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|---------|---------|---------|---------|----|
| 04.122.8203.5031 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                    | F | B      |         | (9.077) | 0       | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                    |   | A      | 20.000  | 944.999 | 4.725   | 935.922 | 935.922 | 99 |
| B                                                                                                                                                                                                                  |   |        | (9.077) | 0       | 0       | 0       | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                                  |   | 20.000 | 944.999 | 4.725   | 935.922 | 935.922 | 99      |    |
| 04.122.8203.5031.0001 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL-INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MODERNIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |        |         |         |         |         |         |    |

**Etapas:** 0002-Modernizar o sistema de informação da Casa Civil do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Modernização da infraestrutura da Residência Oficial de Águas Claras.  
**Processo(s) nº:** 00002-00000420/2025-04, 00002-00004956/2024-18 e outros

|                                                                                                                                     |   |   |             |               |            |               |               |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|---------------|------------|---------------|---------------|-----|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                         | F | B |             | 195.124.644   | 0          | 221.638.902   | 222.133.143   | 108 |
|                                                                                                                                     |   | A | 999.655.784 | 1.078.254.848 | 115        | 1.074.551.249 | 1.074.551.249 | 100 |
| 04.122.8203.8502.8804 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 996 |   |   |             |               |            |               |               |     |
| B                                                                                                                                   |   |   | 20.985.813  | 0             | 22.265.051 | 22.705.901    | 108           |     |
|                                                                                                                                     |   | A | 88.952.713  | 102.718.027   | 115        | 102.566.021   | 102.566.021   | 100 |

**Etapas:** 0014-Remunerar servidores ativos da Casa Civil do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1007,00; fev: 1017,00; mar: 998,00; abr: 1012,00; mai: 1030,00; jun: 1025,00; jul: 1030,00; ago: 1037,00; set: 1085,00; out: 1093,00; nov: 1095,00; dez: 1080,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00002-00001432/2025-48

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                             |   |           |            |            |           |            |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|--|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     | F | B         |            | 2.856.190  | 0         | 5.781.002  | 6.910.144  | 175 |  |
|                                                                                                                                             |   | A         | 46.579.404 | 42.249.176 | 115       | 40.855.709 | 40.855.709 | 100 |  |
| 04.122.8203.8504.9623 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 804 |   | B         |            | 573.066    | 0         | 1.003.285  | 1.003.285  | 175 |  |
| A                                                                                                                                           |   | 4.971.826 | 5.730.697  | 115        | 5.730.696 | 5.730.696  | 100        |     |  |

**Etapa:** 0015-Conceder benefícios aos servidores da Casa Civil do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 807,00; fev: 802,00; mar: 798,00; abr: 853,00; mai: 825,00; jun: 849,00; jul: 861,00; ago: 868,00; set: 911,00; out: 885,00; nov: 913,00; dez: 899,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos: vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros.  
**Processo(s) nº:** 00002-00001432/2025-48

|                                                                                                                                    |   |           |            |             |           |             |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|------|--|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                   | F | B         |            | (3.279.667) | 0         | (1.819.002) | 16.929.905 | -136 |  |
|                                                                                                                                    |   | A         | 78.032.934 | 86.743.169  | 89        | 84.882.005  | 84.882.005 | 97   |  |
| 04.122.8203.8517.9699 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |            | (1.235.579) | 0         | (688.128)   | 1.675.296  | -136 |  |
| A                                                                                                                                  |   | 4.866.330 | 4.308.967  | 89          | 4.174.729 | 4.174.729   | 97         |      |  |

**Etapa:** 0016-Manter os serviços administrativos gerais da Casa Civil do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Órgão Mantido. Aquisição de passagens aéreas, serviços de telefonia, serviços manutenção central telefônica e aquisição de material de sinalização visual (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes).

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00002-00005257/2020-53, 00002-00005440/2020-59, 00428-00001652/2018-23 e outros

|                                                                                                                                                            |  |   |           |           |    |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| 04.122.8203.8517.9701 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | (247.417) | 0  | (108.566) | 464.217   | -188 |
|                                                                                                                                                            |  | A | 3.317.681 | 1.488.263 | 45 | 1.470.377 | 1.470.377 | 99   |

**Etapa:** 0017-Manter os serviços administrativos gerais e de segurança da Casa Militar do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Órgão Mantido. Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para a aeronave (helicóptero).  
**Processo(s) nº:** 00428-00002285/2018-85

|                                                                                                                                 |   |   |         |           |       |           |           |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-------|-----------|-----------|--------|--|
| 04.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                        | F | B |         | (374.882) | 0     | (146.938) | 2.010.934 | -2.440 |  |
|                                                                                                                                 |   | A | 505.364 | 3.844.444 | 1.742 | 2.795.569 | 2.795.569 | 100    |  |
| 04.126.8203.1471.2540 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (45.342)  | 0     | 0         | 1.106.360 | -2.440 |  |
|                                                                                                                                 |   | A | 63.552  | 1.106.820 | 1.742 | 1.106.820 | 1.106.820 | 100    |  |

**Etapa:** 0022-Modernizar o Sistema de Informação da Casa Civil **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de projetor multimídia, caixas de som e tela de projeção.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 265.021         | 0        | 220.686        | 422.269        | 133      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 1.503.988            | 1.249.169       | 88       | 1.179.631      | 1.179.631      | 99       |
| 04.126.8203.2557.2562 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 259.488         | 0        | 259.480        | 343.864        | 133      |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 710.708              | 622.694         | 88       | 618.246        | 618.246        | 99       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Manter o funcionamento dos Sistemas de Tecnologia da Informação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços de impressão com disponibilização de impressoras.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00002-00005816/2024-59                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.128.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | (34.345)        | 0        | 40.960         | 138.160        | -595     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 570.000              | 504.418         | 117      | 502.725        | 502.725        | 100      |
| 04.128.8203.4088.2386 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (21.946)        | 0        | 53.360         | 130.660        | -595     |
| SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 350.000              | 410.574         | 117      | 410.574        | 410.574        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0003-Capacitar servidores da Casa Civil do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 17,00; abr: 9,00; mai: 36,00; jun: 14,00; jul: 0,00; ago: 29,00; set: 8,00; out: 11,00; nov: 38,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizada capacitação de servidores no Curso de avaliação de governança corporativa TCU, Congresso de Retenções de tributos (EFD-REINF, DCTFWEB, E-SOCIAL e Folha de Pagamento na Adm. Pública) e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00002-00000960/2025-80, 00002-00004647/2024-30, 00002-00000960/2025-80 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.242.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (1.269.793)     | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 20.000               | 20.000          | 100      | 20.000         | 20.000         | 100      |
| 04.242.8203.8517.0168 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (1.269.793)     | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 20.000      | 20.000               | 100             | 20.000   | 20.000         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter os serviços administrativos gerais da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Diárias e passagens para execução de atividades administrativas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04021-00000002/7820-25 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                 |   |   |           |           |          |           |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|------|
| 18.542.6210.2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA                                                                                                                     | F | B |           | (28.149)  | 0        | (5.857)   | 438.396   | -679 |
|                                                                                                                                                                                 |   | A | 1.755.000 | 1.211.229 | 0        | 1.133.876 | 1.133.876 | 85   |
| B                                                                                                                                                                               |   |   | (60.000)  | 0         | (36.708) | 407.545   | -679      |      |
| A                                                                                                                                                                               |   | 0 | 477.349   | 0         | 407.545  | 407.545   | 85        |      |
| 18.542.6210.2536.0005 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |           |           |          |           |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0023-Realizar castração gratuita de cães e gatos no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                 |   |   |           |           |          |           |           |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                        |   |   |           |           |          |           |           |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                     |   |   |           |           |          |           |           |      |
| <b>Detalhamento:</b> Serviços de castração de cães e gastos (Controle da fauna).                                                                                                |   |   |           |           |          |           |           |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00002-00007103/2025-19, 00391-00001197/2021-44 e outros                                                                                                  |   |   |           |           |          |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 18.542.6210.2536.0006 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA - CASTRAÇÃO GRATUITA DE CAES E GATOS - DISTRITO FEDERAL<br>FAUNA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 31.851          | 0        | 30.851         | 30.851         | 97       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 31.851          | 0        | 30.851         | 30.851         | 97       |
| <b>Etapa:</b> 0027-Serviços de castração de caninos e felinos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços de castração de caninos e felinos (ováriosalpingo-histerectomia e orquiectomia) - SEPAN.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04039-00000190/2024-73, 00391-00000045/2021-24, 00391-00003737/2021-24 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                               |   |   |           |            |           |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 18.542.6210.9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA                                                                                                                                    | F | B |           | 1.530.321  | 0         | 3.039.540  | 3.225.346  | 134 |
|                                                                                                                                                                                                                               |   | A | 5.250.003 | 12.828.645 | 0         | 12.824.556 | 12.824.556 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                             |   |   | 1.316.640 | 0          | 1.760.912 | 1.760.912  | 134        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                             |   | 0 | 1.765.000 | 0          | 1.760.912 | 1.760.912  | 100        |     |
| 18.542.6210.9088.0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |           |            |           |            |            |     |
| Etapa: 0025-Manter o hospital veterinário do Distrito Federal. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                            |   |   |           |            |           |            |            |     |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                                                               |   |   |           |            |           |            |            |     |
| Quantitativo físico executado: nov: 0,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                          |   |   |           |            |           |            |            |     |
| Detalhamento: Hospital mantido.                                                                                                                                                                                               |   |   |           |            |           |            |            |     |
| Processo(s) nº:                                                                                                                                                                                                               |   |   |           |            |           |            |            |     |

|                                                                              |   |   |   |   |    |   |   |     |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -13 |
|                                                                              |   | A | 0 | 0 | 29 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0047 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (412.187)       | 0        | 53.979         | 53.979         | -13      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 776.000              | 223.129         | 29       | 223.129        | 223.129        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0019-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00002-00001191/2025-37 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                              |   |           |           |     |           |           |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                    | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0    | -359 |
|                                                                                                                                                                              |   | A         | 0         | 0   | 114       | 0         | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                            |   |           | (175.705) | 0   | (122.386) | 630.465   | -359 |      |
| A                                                                                                                                                                            |   | 3.238.000 | 3.694.679 | 114 | 3.692.307 | 3.692.307 | 100  |      |
| 28.846.0001.9050.7101 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                   |   |           |           |     |           |           |      |      |
| Etapa: 0020-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                         |   |           |           |     |           |           |      |      |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                              |   |           |           |     |           |           |      |      |
| Quantitativo físico executado: jan: 16,00; fev: 23,00; mar: 8,00; abr: 22,00; mai: 16,00; jun: 13,00; jul: 11,00; ago: 9,00; set: 30,00; out: 11,00; nov: 30,00; dez: 14,00; |   |           |           |     |           |           |      |      |
| Detalhamento: Indenizações, restituições e ressarcimentos pagos.                                                                                                             |   |           |           |     |           |           |      |      |
| Processo(s) nº: 00002-00001062/2025-49, 00002-00000940/2025-17, 00002-00000884/2025-11 e outros                                                                              |   |           |           |     |           |           |      |      |

|                                                              |   |   |         |         |    |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| 28.846.0001.9051 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | F | B |         | (8.718) | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                              |   | A | 235.000 | 121.282 | 52 | 121.281 | 121.281 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9051.0002 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (8.718)         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 235.000              | 121.282         | 52       | 121.281        | 121.281        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0006-Participar em organismos internacionais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Transferência de recursos destinada à União das Cidades Capitais Ibero-americanas (UCCI), conforme cooperação institucional e ações previstas no âmbito das relações internacionais do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04037-00000002/4720-25 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |        |        |     |       |       |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|-------|-------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                     | F | B      |        | 0   | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                           |   | A      | 0      | 0   | 100   | 0     | 0  | 94 |
| B                                                                                                                                                                         |   |        | 0      | 0   | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                         |   | 10.000 | 10.000 | 100 | 9.397 | 9.397 | 94 |    |
| 28.846.0001.9093.0034 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                          |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0021-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                               |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos, indenizações e restituições efetuadas.                                                                                               |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |        |        |     |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.122.8203.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | (8.308)         | 0        | (8.308)        | 283.569        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 620.000              | 607.998         | 95       | 603.412        | 603.412        | 96       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             | (2.225)              | 0               | (2.225)  | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 120.000     | 114.081              | 95              | 109.495  | 109.495        | 96             |          |
| (***) 13.122.8203.2396.0003 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO- DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapas:** 0002-Conversar as estruturas físicas de Edificações Públicas do Arquivo Público do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Em atendimento a demanda de manutenção predial. Consoante Ordem de serviço do executor do contrato que informou que o recurso será executado para a respectiva demanda: "Equipamentos de segurança (andaimes, EPI's, etc) bem como mão de obra e materiais necessários a preparação do substrato (paredes); Manutenção nos tetos das salas do Bloco C, reparo no Gesso de Dry-wall; remoção dos antigos aparelhos de ar condicionado; revisão elétrica; verificação do sistema de combate e incêndio, revisão e levantamento de dados quanto a sua correção e modernização/ Troca de sanitários do banheiro masculino do Bloco B; Manutenção do piso, teto e luminárias do elevador, troca de boteiras; Revisão do sistema de ar condicionado do bloco B."

**Processo(s) nº:** 00151-00000519/2021-70, 00151-00001051/2021-31, 00151-00000098/2025-19

|                                                                                                                                                  |  |   |         |         |    |         |         |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|--------|
| (EPI) 13.122.8203.2396.5447 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - 2025<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |         | (6.083) | 0  | (6.083) | 283.569 | -4.662 |
|                                                                                                                                                  |  | A | 500.000 | 493.917 | 99 | 493.917 | 493.917 | 100    |

**Etapas:** 0013-Conversar as estruturas físicas de Edificações Públicas do Arquivo Público do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Atendimento de demanda no âmbito de conservação predial no Complexo do Arquivo Público do Distrito Federal, consoante Contrato n.º 03/2021.

**Processo(s) nº:** 00151-00000519/2021-70, 00151-00000098/2025-19

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                            |   |   |        |        |    |       |       |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|-------|-------|----|
| 13.122.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                               | F | B |        | 0      | 0  | 0     | 0     | 0  |
|                                                                                                                            |   | A | 20.000 | 11.077 | 55 | 3.224 | 3.224 | 29 |
| 13.122.8203.4088.0041 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45 |   |   |        |        |    |       |       |    |
| B                                                                                                                          |   |   | 0      | 0      | 0  | 0     | 0     |    |
|                                                                                                                            |   | A | 20.000 | 11.077 | 55 | 3.224 | 3.224 | 29 |

**Etapa:** 0003-Capacitar os servidores do Arquivo Público do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Servidor(es) capacitado(s) no Arquivo Público do Distrito Federal, Programa de Imersão nas Áreas Técnicas da Cinemateca Brasileira - Catalogação Audiovisual, no período de 27/10/2025 a 31/10/2025.

**Processo(s) nº:** 00151-00000226/2025-16, \_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_

|                                                                                                                                                                   |   |   |           |           |           |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 13.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                       | F | B |           | 1.183.431 | 0         | 1.213.491 | 1.213.491 | 103 |
|                                                                                                                                                                   |   | A | 5.249.603 | 5.954.673 | 113       | 5.939.745 | 5.939.745 | 100 |
| 13.122.8203.8502.8738 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45 |   |   |           |           |           |           |           |     |
| B                                                                                                                                                                 |   |   | 1.183.431 | 0         | 1.213.491 | 1.213.491 | 103       |     |
|                                                                                                                                                                   |   | A | 5.249.603 | 5.954.673 | 113       | 5.939.745 | 5.939.745 | 100 |

**Etapa:** 0004-Remunerar servidores ativos do Arquivo Público do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 50,00; fev: 50,00; mar: 50,00; abr: 50,00; mai: 51,00; jun: 49,00; jul: 48,00; ago: 50,00; set: 49,00; out: 49,00; nov: 48,00; dez: 48,00;

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.

**Processo(s) nº:** 00151-00000040/2025-67

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                               |   |         |         |         |         |         |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 13.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                       | F | B       |         | 42.771  | 0       | 60.391  | 60.391  | 141 |  |
|                                                                                                                                                                               |   | A       | 337.093 | 377.065 | 112     | 370.047 | 370.047 | 98  |  |
| 13.122.8203.8504.9665 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 58 |   | B       |         | 42.771  | 0       | 60.391  | 60.391  | 141 |  |
| A                                                                                                                                                                             |   | 337.093 | 377.065 | 112     | 370.047 | 370.047 | 98      |     |  |

**Etapa:** 0005-Conceder benefícios a servidores do Arquivo Público do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 57,00; fev: 57,00; mar: 64,00; abr: 75,00; mai: 55,00; jun: 60,00; jul: 75,00; ago: 70,00; set: 75,00; out: 65,00; nov: 75,00; dez: 72,00;

**Detalhamento:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.

**Processo(s) nº:** 00151-00000040/2025-67

|                                                                                                                                                                    |   |         |         |          |        |         |        |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|--------|---------|--------|------|--|
| 13.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                   | F | B       |         | (13.234) | 0      | (2.957) | 15.595 | -118 |  |
|                                                                                                                                                                    |   | A       | 163.852 | 95.111   | 58     | 57.323  | 57.323 | 60   |  |
| 13.122.8203.8517.9741 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B       |         | (13.234) | 0      | (2.957) | 15.595 | -118 |  |
| A                                                                                                                                                                  |   | 163.852 | 95.111  | 58       | 57.323 | 57.323  | 60     |      |  |

**Etapa:** 0006-Manter os serviços administrativos do Arquivo Público do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Órgão Mantido.Despesas diversas como exemplo: fornecimento de água mineral, serviços de impressora e demais itens de materiais de consumo.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00151-00000341/2023-29, 00151-00000645/2024-77

|                                                                                                                                     |   |   |        |          |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|---|---|---|---|---|
| 13.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                            | F | B |        | (53.002) | 0 | 0 | 0 | 0 |   |
|                                                                                                                                     |   | A | 65.000 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 |   |
| 13.126.8203.1471.0021 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (53.002) | 0 | 0 | 0 | 0 |   |
|                                                                                                                                     |   | A | 65.000 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0007-Modernizar os sistemas de Informação do Arquivo Público do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de notebooks para modernizar os aparelhos de informática no Arquivo Público do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00151-00000722/2025-70

|                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |         |         |         |         |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 13.391.6203.2463 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE                                                                                                                                                                    | F | B |         | 200.000 | 0       | 199.989 | 199.989 | 100 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 0       | 200.000 | 0       | 199.989 | 199.989 | 100 |  |
| (EPI) 13.391.6203.2463.0003 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - APOIO AO PROJETO PAINEL VISUAL DE EXPOSIÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DF 40 ANOS - DISTRITO FEDERAL<br>DIVULGAÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 200.000 | 0       | 199.989 | 199.989 | 100 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                       |   | 0 | 200.000 | 0       | 199.989 | 199.989 | 100     |     |  |

**Etapa:** 0014-Divulgar a história do Distrito Federal e Ride em apoio ao projeto painel visual de exposição aos 40 anos do ArPDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Divulgação da história do Distrito Federal e Ride em apoio ao projeto painel visual de exposição aos 40 anos do ArPDF.  
**Processo(s) nº:** 00151-00001017/2025-90

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                          |   |   |        |         |       |        |        |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|-------|--------|--------|--------|--|
| 13.391.6203.2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                        | F | B |        | (280)   | 0     | (280)  | 13.720 | -4.900 |  |
|                                                                                                                                                                          |   | A | 50.000 | 527.413 | 1.055 | 13.720 | 13.720 | 3      |  |
| 13.391.6203.2465.0008 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>ACERVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (280)   | 0     | (280)  | 13.720 | -4.900 |  |
|                                                                                                                                                                          |   | A | 50.000 | 527.413 | 1.055 | 13.720 | 13.720 | 3      |  |

**Etapa:** 0010-Gerir o acervo histórico do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Gestão do acervo histórico sob guarda do Arquivo Público do Distrito Federal. como órgão central do SIARDF.  
**Processo(s) nº:** 00151-00000578/2024-91

|                                                                                                                                                                                |   |   |        |        |     |        |        |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|--------|--------|----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                | F | B |        | 0      | 0   | 0      | 0      | 96 |  |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 0      | 0      | 100 | 0      | 0      | 97 |  |
| 28.846.0001.9041.0078 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | 5.440  | 0   | 5.236  | 5.236  | 96 |  |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 32.000 | 32.000 | 100 | 31.047 | 31.047 | 97 |  |

**Etapa:** 0011-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Licenças convertidas.  
**Processo(s) nº:** 00151-00000040/2025-67

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 115      | 0              | 0              | 78       |
| 28.846.0001.9050.7142 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                       |             | B           |                      | 10.260          | 0        | 0              | 0              | 0        |
| PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45                                                                                                                         |             | A           | 40.000               | 46.177          | 115      | 35.843         | 35.843         | 78       |
| <b>Etapas:</b> 0012-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 3,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal).                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00151-00000040/2025-67                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | (95.934)        | 0        | (37.435)       | 406.393        | 100      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 1.433.924            | 2.216.920       | 435      | 2.170.373      | 2.170.373      | 100      |  |
| 04.122.6207.4036.0001 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PLANO PILOTO .<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 56.491          | 0        | 56.491         | 56.586         | 100      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 120.000     | 522.368              | 435             | 522.165  | 522.165        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter as feiras permanentes no âmbito do Plano Piloto. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento das despesas relativas ao consumo de água, coleta de esgoto e energia elétrica da Feira da Torre de TV de Brasília, da Galeria dos Estados e da Praça de Alimentação do Anexo do Buriti (quiosques).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00141-00004037/2021-26, 00141-00000094/2025-60 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |             |             |           |             |             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                       | F | B         |             | 39.235.917  | 0         | 47.144.196  | 47.168.846  | 347 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 216.612.238 | 238.441.747 | 124       | 230.503.321 | 230.503.321 | 98  |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 484.934     | 0           | 1.661.121 | 1.681.601   | 347         |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 7.197.836 | 8.891.480   | 124         | 8.704.971 | 8.704.971   | 98          |     |
| 04.122.8205.8502.0040 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                              |   |           |             |             |           |             |             |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Plano Piloto-RA-PP. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO                                                 |   |           |             |             |           |             |             |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |           |             |             |           |             |             |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 117,00; fev: 116,00; mar: 117,00; abr: 120,00; mai: 118,00; jun: 117,00; jul: 122,00; ago: 120,00; set: 114,00; out: 113,00; nov: 117,00; dez: 114,00; |   |           |             |             |           |             |             |     |
| <b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados:                                                                                                                                               |   |           |             |             |           |             |             |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00141-00001158/2025-40, 00141-00000006/2025-20                                                                                                                             |   |           |             |             |           |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|------------|--|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 2.071.288       | 0        | 2.981.355      | 2.985.236      | 40.965.594 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 18.240.374           | 18.833.817      | 141      | 17.517.285     | 17.517.285     | 98         |  |
| 04.122.8205.8504.0031 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 143.380        | 143.380        | 40.965.594 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | 604.465              | 849.465         | 141      | 828.458        | 828.458        | 98         |  |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           |                      |                 |          |                |                |            |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder Benefícios a servidores da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 144,00; fev: 156,00; mar: 152,00; abr: 167,00; mai: 154,00; jun: 146,00; jul: 168,00; ago: 149,00; set: 146,00; out: 143,00; nov: 159,00; dez: 147,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00141-00001158/2025-40, 00141-00000006/2025-20 |             |             |                      |                 |          |                |                |            |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |            |             |           |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-------------|-----------|------------|------------|-----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B         |            | (1.075.781) | 0         | 792.999    | 6.502.150  | 249 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 24.010.121 | 24.326.140  | 114       | 22.857.169 | 22.857.169 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           | 177.936    | 0           | 432.264   | 442.597    | 249        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 2.584.117 | 2.953.567  | 114         | 2.948.095 | 2.948.095  | 100        |     |
| 04.122.8205.8517.0059 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |            |             |           |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de despesas essenciais para a manutenção e funcionamento da sede da Administração Regional do Plano Piloto e dos logradouros públicos sob sua responsabilidade. Inclui gastos com a locação do imóvel sede, condomínio, telefonia fixa, consumo de água, tratamento de esgoto e energia elétrica da sede e dos logradouros, material de consumo, entre outros. |   |           |            |             |           |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00141-00002566/2019-71, 00141-00003941/2021-14, 00141-00000383/2021-12 e outros

|                                                                                                                                                                             |   |   |         |           |     |          |         |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|----------|---------|------|--|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                          | F | B |         | (126.517) | 0   | (15.105) | 73.259  | -155 |  |
|                                                                                                                                                                             |   | A | 705.500 | 520.864   | 710 | 325.828  | 325.828 | 95   |  |
| 04.126.8205.2557.0040 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |         | (5.211)   | 0   | 7.875    | 8.086   | -155 |  |
|                                                                                                                                                                             |   | A | 5.000   | 35.516    | 710 | 33.890   | 33.890  | 95   |  |

**Etapa:** 0008-Manter e gerir a informação, bem como aprimorar e integrar os sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional do Plano Piloto. **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Efetuado o pagamento referente ao contrato de prestação de serviços especializados em impressão corporativa, com fornecimento de equipamentos.

**Processo(s) nº:** 00141-00004026/2024-99

|                                                                                                                                                                        |   |           |            |            |           |            |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------|--|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                          | F | B         |            | (517.922)  | 0         | 505.312    | 3.482.471  | -537 |  |
|                                                                                                                                                                        |   | A         | 17.005.903 | 16.257.701 | 92        | 15.656.954 | 15.656.954 | 100  |  |
| 04.421.6217.2426.0025 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 60 |   | B         |            | (70.000)   | 0         | 376.178    | 376.178    | -537 |  |
| A                                                                                                                                                                      |   | 1.558.761 | 1.428.761  | 92         | 1.428.305 | 1.428.305  | 100        |      |  |

**Etapa:** 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 51,00; fev: 52,00; mar: 48,00; abr: 49,00; mai: 52,00; jun: 55,00; jul: 54,00; ago: 55,00; set: 57,00; out: 56,00; nov: 54,00; dez: 50,00;

**Detalhamento:** Pessoas assistidas:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00141-00003450/2024-16, 00141-00003486/2020-76

|                                                                                                                                                              |   |   |         |         |    |         |         |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|------|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                              | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | -345 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 0       | 0       | 93 | 0       | 0       | 100  |  |
| 28.846.0001.9041.0087 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (5.473) | 0  | 18.906  | 18.906  | -345 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 120.000 | 112.090 | 93 | 112.089 | 112.089 | 100  |  |

**Etapas:** 0006-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Licenças convertidas:

**Processo(s) nº:** 00141-00001158/2025-40, 00141-00000006/2025-20

|                                                                                                                                                                  |   |        |         |          |         |         |       |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|----------|---------|---------|-------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                        | F | B      |         | 0        | 0       | 0       | 0     | -29 |  |
|                                                                                                                                                                  |   | A      | 0       | 0        | 285     | 0       | 0     | 74  |  |
| 28.846.0001.9050.0040 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 5 |   | B      |         | (14.997) | 0       | 4.340   | 4.340 | -29 |  |
| A                                                                                                                                                                |   | 50.000 | 142.412 | 285      | 104.814 | 104.814 | 74    |     |  |

**Etapas:** 0007-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 4,00; fev: 2,00; mar: 4,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 11,00; ago: 8,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Indenizações/ restituições/ressarcimentos pagos:<br><b>Processo(s) nº:</b> 00141-00001158/2025-40 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |



09104 - ADM. REG. DO GAMA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -98      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 88       | 0              | 0              | 86       |  |
| 04.122.6207.4036.0002 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GAMA<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (21.445)        | 0        | (36.733)       | 21.042         | -98      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 152.512     | 134.593              | 88              | 115.341  | 115.341        | 86             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter as feiras permanentes da Região Administrativa do Gama <b>Regionalização:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Feiras mantidas com despesas de fornecimento de água e esgoto e de energia elétrica<br><b>Processo(s) nº:</b> 00131-00002391/2025-87, 00131-00002601/2025-37 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |            |            |     |            |            |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B          |            | 0   | 0          | 0          | 0   | 106 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A          | 0          | 0   | 100        | 0          | 0   | 90  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            | 2.155.310  | 0   | 2.274.628  | 2.274.628  | 106 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 12.871.768 | 12.823.768 | 100 | 11.478.476 | 11.478.476 | 90  |     |
| 04.122.8205.8502.0043 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |     |            |            |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Gama. <b>Regionalização:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 93,00; fev: 95,00; mar: 94,00; abr: 93,00; mai: 92,00; jun: 93,00; jul: 93,00; ago: 89,00; set: 89,00; out: 89,00; nov: 89,00; dez: 89,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº:</b> 00131-00000144/2025-46, 00131-00002703/2025-52 e outros |   |            |            |     |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09104 - ADM. REG. DO GAMA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 225      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 88       | 0              | 0              | 84       |
| 04.122.8205.8504.0034 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 48.973          | 0        | 110.121        | 110.121        | 225      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 922.813     | 815.112              | 88              | 684.123  | 684.123        | 84             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Gama/RA-GAMA <b>Regionalização:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 100,00; fev: 98,00; mar: 97,00; abr: 98,00; mai: 97,00; jun: 103,00; jul: 99,00; ago: 93,00; set: 93,00; out: 93,00; nov: 95,00; dez: 89,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílio alimentação, auxílio creche e auxílio transporte.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00131-00000144/2025-46 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |          |    |           |         |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|-----------|---------|------|------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B       |          | 0  | 0         | 0       | 0    | -269 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A       | 0        | 0  | 91        | 0       | 0    | 81   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         | (52.146) | 0  | (142.819) | 140.325 | -269 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 663.249 | 605.627  | 91 | 492.603   | 492.603 | 81   |      |
| 04.122.8205.8517.0075 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-GAMA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |         |          |    |           |         |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Gama/RA-GAMA <b>Regionalização:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido com fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, impressoras, material de consumo de copa e cozinha, escritório, etc.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00131-00002398/2025-07, 00131-00001989/2025-59 e outros |   |         |          |    |           |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09104 - ADM. REG. DO GAMA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | (619.392)       | 0        | (619.492)      | 213.354        | -208     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 1.894.603            | 1.244.181       | 87       | 1.027.596      | 1.027.596      | 100      |
| 06.421.6217.2426.0033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           | (46.736)             | 0               | (46.737) | 97.227         | -208           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 579.931     | 502.165              | 87              | 502.164  | 502.164        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Gama, conforme contrato com a FUNAP <b>Regionalização:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 25,00; fev: 25,00; mar: 25,00; abr: 25,00; mai: 25,00; jun: 25,00; jul: 22,00; ago: 22,00; set: 22,00; out: 22,00; nov: 22,00; dez: 22,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas<br><b>Processo(s) nº:</b> 00131-00002548/2025-74, 00131-00002404/2025-18 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |             |             |        |             |             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-------------|-------------|--------|-------------|-------------|----|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B       |             | 71.787.491  | 0      | 72.577.696  | 100.761.224 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A       | 271.488.015 | 622.268.554 | 17     | 622.080.071 | 622.080.071 | 82 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         | (20.000)    | 0           | (350)  | 0           | 0           |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 250.000 | 42.220      | 17          | 34.467 | 34.467      | 82          |    |
| (***) 15.452.6209.8508.0013 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         |             |             |        |             |             |    |
| <b>Etapas:</b> 0008-Realizar a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas na RA-GAMA. <b>Regionalização:</b> 2-REGIÃO II - GAMA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1812,66; jun: 1812,66; jul: 987,34; ago: 1130,21; set: 1603,94; out: 2058,12; nov: 351,05; dez: 293,15;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de materiais para reparos em parques, praças, calçadas, meios-fios, reparos em acessibilidade, bem como reparos em brinquedos (concreto) de parques infantis e pintura.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00131-00001030/2025-13 e outros |   |         |             |             |        |             |             |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09104 - ADM. REG. DO GAMA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                       |   |         |         |          |        |           |        |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|--------|-----------|--------|-----|--|
| 15.452.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                      | F | B       |         | (30.000) | 0      | (108.643) | 12.126 | -40 |  |
|                                                                                                       |   | A       | 300.000 | 139.700  | 47     | 21.792    | 21.792 | 16  |  |
| 15.452.8205.3903.0062 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- GAMA PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 150 |   | B       |         | (30.000) | 0      | (108.643) | 12.126 | -40 |  |
| A                                                                                                     |   | 300.000 | 139.700 | 47       | 21.792 | 21.792    | 16     |     |  |

**Etapa:** 0009-Realizar a reforma de prédios e próprios pertencentes à RA-GAMA. **Regionalização:** 2-REGIÃO II - GAMA

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** A reforma sob os contratos nº 055818 e 055811 segue em andamento, com previsão de conclusão pelo período do 1º bimestre de 2026. Até o momento foram executados aproximadamente 35% da obra (2.450,00 m²). Data fim reprogramada a pedido da unidade. Quantitativos executados em setembro e em outubro retificados a pedido da unidade.

**Processo(s) nº:** 00131-00001821/2025-43, 00131-00001826/2025-76 e outros

|                                                                                                                                                    |   |   |         |         |     |         |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                    | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 114 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A | 0       | 0       | 137 | 0       | 0       | 98  |  |
| 28.846.0001.9041.0099 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6 |   | B |         | 100.701 | 0   | 114.360 | 114.360 | 114 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A | 400.000 | 548.481 | 137 | 537.841 | 537.841 | 98  |  |

**Etapa:** 0006-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores da Administração Regional do Gama **Regionalização:** 2-REGIÃO II - GAMA

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 9,00; fev: 9,00; mar: 9,00; abr: 9,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 15,00; set: 16,00; out: 17,00; nov: 16,00; dez: 16,00;

**Detalhamento:** Licenças convertidas

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09104 - ADM. REG. DO GAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00131-00000144/2025-46 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 179      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 191      | 0              | 0              | 94       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             | 23.838               | 0               | 42.658   | 42.658         | 179            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 150.000     | 286.637              | 191             | 269.595  | 269.595        | 94             |          |
| 28.846.0001.9050.0059 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0007-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições aos servidores da Administração Regional do Gama Regionalização: 2-REGIÃO II - GAMA<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 8,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 12,00;<br>Detalhamento: Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br>Processo(s) nº: 00131-00000144/2025-46 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -153     |
|                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 124      | 0              | 0              | 94       |
| 04.122.6207.4036.0003 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--TAGUATINGA                                                                                                                   |             | B           |                      | (20.916)        | 0        | (20.916)       | 31.922         | -153     |
| FEIRA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                  |             | A           | 140.000              | 173.167         | 124      | 163.124        | 163.124        | 94       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Manter as feiras da Região Administrativa de Taguatinga <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Manter as feiras da Região Administrativa de Taguatinga                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                               |   |        |           |             |        |           |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|-------------|--------|-----------|---------|----|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                 | F | B      |           | (1.296.074) | 0      | (460.284) | 90.845  | 0  |
|                                                                                                                                                                               |   | A      | 3.286.898 | 777.226     | 155    | 561.375   | 561.375 | 79 |
| B                                                                                                                                                                             |   |        | 0         | 0           | 0      | 0         | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                             |   | 20.000 | 31.053    | 155         | 24.625 | 24.625    | 79      |    |
| (***) 04.122.8205.2396.0045 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 11 |   |        |           |             |        |           |         |    |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA         |   |        |           |             |        |           |         |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                      |   |        |           |             |        |           |         |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;                             |   |        |           |             |        |           |         |    |
| <b>Detalhamento:</b> Comprar materiais para conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Administração Regional de Taguatinga.                               |   |        |           |             |        |           |         |    |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                        |   |        |           |             |        |           |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 115      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 100        | 0              | 0              | 94       |  |
| 04.122.8205.8502.0062 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 177                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 2.791.983       | 0          | 3.222.258      | 3.222.258      | 115      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 16.552.512  | 16.515.962           | 100             | 15.569.401 | 15.569.401     | 94             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0005-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 160,00; fev: 155,00; mar: 150,00; abr: 156,00; mai: 150,00; jun: 150,00; jul: 161,00; ago: 161,00; set: 151,00; out: 163,00; nov: 158,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração de Servidores Ativos/Substituições.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           |           |    |           |           |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0   | 108 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A         | 0         | 0  | 93        | 0         | 0   | 97  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           | 160.423   | 0  | 173.895   | 173.895   | 108 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 1.163.492 | 1.086.273 | 93 | 1.058.515 | 1.058.515 | 97  |     |
| 04.122.8205.8504.0051 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 208                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |           |    |           |           |     |     |
| Etapa: 0006-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br>Etapa Realizada<br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 151,00; fev: 155,00; mar: 160,00; abr: 157,00; mai: 161,00; jun: 165,00; jul: 160,00; ago: 162,00; set: 156,00; out: 153,00; nov: 157,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Auxílios Creche, Alimentação e Transporte.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |           |           |    |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 526      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 77       | 0              | 0              | 98       |
| 04.122.8205.8517.0090 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 26.894          | 0        | 28.761         | 141.410        | 526      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 941.643     | 727.976              | 77              | 714.315  | 714.315        | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso utilizado para a aquisição de materiais de manutenção para serviços gerais.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                       |   |       |         |       |         |        |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|---------|-------|---------|--------|-----|-----|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                    | F | B     |         | 0     | 0       | 0      | 0   | -94 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A     | 0       | 0     | 1.070   | 0      | 0   | 90  |
| B                                                                                                                                                                                     |   |       | (6.752) | 0     | (6.845) | 6.338  | -94 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 3.000 | 32.102  | 1.070 | 28.855  | 28.855 | 90  |     |
| 04.126.8205.2557.0055 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10        |   |       |         |       |         |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0009-Gerir os sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional de Taguatinga (Impressoras). <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA             |   |       |         |       |         |        |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |       |         |       |         |        |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00; |   |       |         |       |         |        |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Serviço de impressão.                                                                                                                                            |   |       |         |       |         |        |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                |   |       |         |       |         |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -420     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 84       | 0              | 0              | 97       |
| 04.421.6217.2426.0044 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (37.619)        | 0        | (59.619)       | 157.878        | -420     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 1.000.000   | 842.381              | 84              | 820.361  | 820.361        | 97             |          |
| <b>Etap</b> a: 0010-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Taguatinga conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização</b> : 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 35,00; fev: 37,00; mar: 37,00; abr: 35,00; mai: 36,00; jun: 39,00; jul: 36,00; ago: 34,00; set: 38,00; out: 39,00; nov: 36,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Sentenciados FUNAP.<br><b>Processo(s) nº</b> : |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                               |   |     |           |             |    |           |           |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-----------|-------------|----|-----------|-----------|---|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                      | F | B   |           | (1.022.366) | 0  | 100       | 654.818   | 0 |
|                                                                                                                                                               |   | A   | 1.240.002 | 3.690.602   | 76 | 3.550.601 | 3.550.601 | 0 |
| B                                                                                                                                                             |   |     | 0         | 0           | 0  | 0         | 0         |   |
| A                                                                                                                                                             |   | 200 | 153       | 76          | 0  | 0         | 0         |   |
| 13.392.6219.3678.0027 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - TAGUATINGA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   |     |           |             |    |           |           |   |
| Etapa: 0011-Realizar eventos referentes ao aniversário da cidade de Taguatinga. Regionalização: 3-REGIÃO III - TAGUATINGA                                     |   |     |           |             |    |           |           |   |
| Etapa Realizada                                                                                                                                               |   |     |           |             |    |           |           |   |
| Quantitativo físico executado: jun: 0,00;                                                                                                                     |   |     |           |             |    |           |           |   |
| Detalhamento:                                                                                                                                                 |   |     |           |             |    |           |           |   |
| Processo(s) nº:                                                                                                                                               |   |     |           |             |    |           |           |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 1.854.590       | 0        | 34.698.905     | 121.933.559    | 98       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 91.305.576           | 517.352.803     | 880      | 482.877.914    | 482.877.914    | 95       |
| 15.451.6209.1110.0370 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.- TAGUATINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 135.092         | 0        | 132.890        | 132.890        | 98       |
| ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 80000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 17.000               | 149.604         | 880      | 142.377        | 142.377        | 95       |
| <b>Etapas:</b> 0012-Executar obras de urbanização na Região Administrativa de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso utilizado na compra de cimento para executar obras de urbanização na Região Administrativa de Taguatinga.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |        |           |           |          |           |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----|
| 15.451.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                          | F | B      |           | (462.356) | 0        | (259.033) | 1.144.651 | 0  |
|                                                                                                                                                                           |   | A      | 1.371.601 | 3.371.170 | 369      | 3.289.304 | 3.289.304 | 99 |
| B                                                                                                                                                                         |   |        | (18.519)  | 0         | (18.519) | 0         | 0         |    |
| A                                                                                                                                                                         |   | 28.000 | 103.454   | 369       | 102.638  | 102.638   | 99        |    |
| 15.451.8205.3903.0038 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 11                                          |   |        |           |           |          |           |           |    |
| <b>Etapas:</b> 0013-Reformar prédios e os próprios da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA                              |   |        |           |           |          |           |           |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |        |           |           |          |           |           |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00; |   |        |           |           |          |           |           |    |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de material de construção. (cimento)                                                                                                       |   |        |           |           |          |           |           |    |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |        |           |           |          |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 147.686  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 684      | 0              | 0              | 98       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             | 20                   | 0               | 16.370   | 30.276         | 147.686        |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 22.200      | 151.799              | 684             | 149.231  | 149.231        | 98             |          |
| (***) 15.452.6209.8508.0024 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0014-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Embora tenha havido execução, ainda não houve a medição do período.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                    |   |     |       |       |       |       |       |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------|-------|-------|-------|-------|----|
| 25.451.6209.1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                      | F | B   |       | 0     | 0     | 0     | 0     | 0  |
|                                                                                                                                                                    |   | A   | 100   | 4.362 | 4.362 | 3.108 | 3.108 | 71 |
| B                                                                                                                                                                  |   |     | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |    |
| A                                                                                                                                                                  |   | 100 | 4.362 | 4.362 | 3.108 | 3.108 | 71    |    |
| 25.451.6209.1836.0060 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   |     |       |       |       |       |       |    |
| <b>Etapas:</b> 0015-Ampliar pontos de iluminação pública da cidade de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA                                 |   |     |       |       |       |       |       |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                           |   |     |       |       |       |       |       |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                |   |     |       |       |       |       |       |    |
| <b>Detalhamento:</b> Possui outro órgão executor. (NEOenergia)                                                                                                     |   |     |       |       |       |       |       |    |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                             |   |     |       |       |       |       |       |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -3.809   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 82       | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9041.0104 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (1.640)         | 0        | 62.476         | 62.476         | -3.809   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 500.000     | 411.775              | 82              | 411.775  | 411.775        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0016-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7,00; fev: 7,00; mar: 9,00; abr: 9,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 7,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licença Prêmio.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |         |    |        |        |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|--------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B       |         | 0  | 0      | 0      | 0  | 74 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 0       | 0  | 98     | 0      | 0  | 45 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         | 16.201  | 0  | 12.010 | 12.010 | 74 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 120.000 | 118.000 | 98 | 52.752 | 52.752 | 45 |    |
| 28.846.0001.9050.0066 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |    |        |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0017-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 4,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações e Restituições.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |         |    |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -191     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 182      | 0              | 0              | 91       |
| 28.846.0001.9093.0060 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           | (23.000)             | 0               | 43.958   | 43.958         | -191           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 153.718     | 280.477              | 182             | 256.041  | 256.041        | 91             |          |
| <b>Etapas:</b> 0018-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores da Administração Regional de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 46,00; fev: 48,00; mar: 48,00; abr: 51,00; mai: 51,00; jun: 51,00; jul: 51,00; ago: 52,00; set: 53,00; out: 52,00; nov: 52,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenização de Transporte e ressarcimento Odontológico.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 135      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 60       | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.6207.4036.0004 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>BRAZLÂNDIA<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 5.626           | 0        | 5.626          | 7.590          | 135      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 80.000      | 47.998               | 60              | 47.826   | 47.826         | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter os serviços administrativos nas feiras da Região Administrativa de Brazlândia. <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Feira mantida. Pagamento de serviços de água e esgoto e de energia para a feira central.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00133-00000379/2020-77, 00133-00000377/2020-88 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                              |   |         |           |           |         |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----|
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                | F | B       |           | (117.080) | 0       | (18.287)  | 496.879   | 100 |
|                                                                                                                                                                                              |   | A       | 2.909.766 | 2.359.549 | 85      | 2.138.608 | 2.138.608 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                            |   |         | 191.292   | 0         | 191.514 | 192.025   | 100       |     |
| A                                                                                                                                                                                            |   | 850.000 | 722.817   | 85        | 722.817 | 722.817   | 100       |     |
| 04.122.6217.2426.0048 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30                           |   |         |           |           |         |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Brazlândia conforme contrato com a FUNAP <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA |   |         |           |           |         |           |           |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                     |   |         |           |           |         |           |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 24,00; fev: 25,00; mar: 31,00; abr: 31,00; mai: 30,00; jun: 30,00; jul: 30,00; ago: 30,00; set: 28,00; out: 32,00; nov: 29,00; dez: 29,00;        |   |         |           |           |         |           |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Reeducandos atendidos.                                                                                                                                                  |   |         |           |           |         |           |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00133-00000943/2020-51                                                                                                                                                |   |         |           |           |         |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -148     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 44       | 0              | 0              | 100      |
| (*** ) 04.122.8205.2396.0048 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           | (15.287)             | 0               | (15.287) | 22.583         | -148           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 100.000     | 44.154               | 44              | 44.142   | 44.142         | 100            |          |
| <b>Etap</b> a: 0013-Comprar materiais para conservação, reparos e melhoramento dos próprios da Administração Regional de Brazlândia <b>Regionalização</b> : 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : mar: 30,00; abr: 30,00; mai: 28,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Compra de materiais para conservação, reparos e melhoramento (ferramentas, fios) dos próprios da Administração Regional de Brazlândia. Compras de material de consumo do tipo vidro temperado e refletor.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00133-00000356/2025-77, 00133-00001601/2025-63, 00133-00000978/2050-03 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |           |     |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 104 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 0         | 0   | 109       | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           | 1.754.993 | 0   | 1.822.320 | 1.822.320 | 104 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 8.199.163 | 8.904.163 | 109 | 8.880.515 | 8.880.515 | 100 |     |
| 04.122.8205.8502.0069 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etap</b> a: 0003-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Brazlândia. <b>Regionalização</b> : 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 99,00; fev: 100,00; mar: 101,00; abr: 101,00; mai: 97,00; jun: 97,00; jul: 97,00; ago: 96,00; set: 97,00; out: 97,00; nov: 97,00; dez: 97,00;<br><b>Detalhamento</b> : Servidores ativos da Administração Regional de Brazlândia remunerados.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00133-00000072/2025-81 |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 284      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 87       | 0              | 0              | 92       |
| 04.122.8205.8504.0056 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 42.727          | 0        | 121.458        | 121.458        | 284      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 903.640     | 790.640              | 87              | 731.264  | 731.264        | 92             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de Brazlândia <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 99,00; fev: 100,00; mar: 101,00; abr: 101,00; mai: 94,00; jun: 94,00; jul: 95,00; ago: 94,00; set: 95,00; out: 95,00; nov: 94,00; dez: 95,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefício concedido: auxílio-alimentação em pecúnia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00133-00000072/2025-81 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |         |    |         |         |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-------|-------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0     | 3.979 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A       | 0       | 0  | 84      | 0       | 0     | 96    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         | 2.363   | 0  | (6.570) | 94.017  | 3.979 |       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 890.442 | 751.221 | 84 | 717.644 | 717.644 | 96    |       |
| 04.122.8205.8517.0097 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZLÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         |         |    |         |         |       |       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Brazlândia <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Administração Regional mantida. Pagamentos de serviços de água, energia, telefonia, impressão, internet, além da aquisição de mesas, gaveteiros, cadeiras, sofás, poltronas e contratação de serviços de impressão.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00133-00000377/2020-88, 00133-00000379/2020-77, 00133-00001401/2024-20 e outros |   |         |         |    |         |         |       |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (488.008)       | 0        | (161.464)      | 391.822        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 950.050              | 648.452         | 13       | 485.288        | 485.288        | 59       |
| 04.126.8205.1471.0050 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           | (41.014)             | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 102.000     | 13.725               | 13              | 8.144    | 8.144          | 59             |          |
| <b>Etapa:</b> 0017-Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Brazlândia. <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 32,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 57,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de HD interno, de memória RAM e de computadores - desktops.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00133-00000626/2025-40 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |        |         |    |       |       |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|----|-------|-------|----|----|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B      |         | 0  | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A      | 0       | 0  | 24    | 0     | 0  | 90 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |        | (1.908) | 0  | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 42.000 | 10.093  | 24 | 9.050 | 9.050 | 90 |    |
| 04.126.8205.2557.0058 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |        |         |    |       |       |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0019-Comprar equipamentos para manutenções preventivas e corretivas referentes à modernização dos sistemas de informação. <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de software plataforma digital para pesquisa e cotação de preços.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00133-00000661/2025-69 |   |        |         |    |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -2.372   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 460       | 0              | 0              | 100      |
| 13.392.6219.3678.0164 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS- BRAZLÂNDIA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           | (23.035)             | 0               | (22.821)  | 546.308        | -2.372         |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 679.000     | 3.121.957            | 460             | 3.118.139 | 3.118.139      | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Realizar eventos culturais da Região Administrativa de Brazlândia. <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 2,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Colocação de ponto de energia para a Festa da Goiaba (150.000 pessoas); serviços de Coffee Break e compras de materiais para o desfile cívico-militar da RA de Brazlândia (15/06 - 1.000 pessoas); contratação de artistas para festividades do Aniversário de Brazlândia - Grupo Musical Colo de Deus (28/06) / Davi Sacer (29/06) / André e Andrade (21/06), etc. (35.000 pessoas); contratação artistas para a 29ª Festa do Morango (Natanzinho / Léo Magalhães / Rio Negro e Solimões / Murilo Huff) - realizada nos dias 05, 06 e 07 e 12, 13 e 14 de setembro de 2025, com público aproximado de 400.000 pessoas; contratação empresa prestação serviços de organização de eventos para Festa das Crianças de Brazlândia, realizada entre os dias 26 outubro a 02 novembro, no Incra 08 - na praça da Bíblia, com público aproximado de 10.000 pessoas; e contratação de empresa para show pirotécnico (fogos de artifício) para 31/12.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00133-00000676/2025-27, 00133-00000827/2025-47, 00133-00000326/2025-61 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                            |   |   |           |           |    |           |           |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|--------|--|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                        | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | -1.572 |  |
|                                                                                                                                            |   | A | 0         | 0         | 73 | 0         | 0         | 100    |  |
| 15.451.6209.1110.0232 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1500 |   | B |           | (17.315)  | 0  | 236.717   | 272.151   | -1.572 |  |
|                                                                                                                                            |   | A | 2.050.000 | 1.491.577 | 73 | 1.488.661 | 1.488.661 | 100    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0007-Executar obras de urbanização e adquirir equipamentos e materiais de consumo para execução de obras na Região Administrativa de Brazlândia. <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 500,00; fev: 160,00; mar: 600,00; abr: 500,00; mai: 100,00; jun: 1500,00; jul: 0,00; ago: 100,00; set: 0,00; out: 100,00; nov: 0,00; dez: 100,00; |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Execução de revitalização de parques infantis. Aquisição de equipamentos e materiais (areia, cimento e brita) de consumo para execução de obras na Região Administrativa de Brazlândia e aquisição de caibros, ripas, telhas, tábuas, areia, cascalho, perfis, tubos para água e esgoto. Contratação de empresa especializada para execução de revitalização do Parque Infantil - PI, situado no Setor Tradicional, e execução de implantação de Parques Infantis - PI, no Setor Veredas - entrequadras 01/03 e Vila São José - Qd 37, bem como aquisição de meio-fio.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00133-00001221/2024-48, 00133-00000339/2025-30, 00133-00000388/2025-72 e outros |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |           |   |          |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|---|----------|---------|-----|
| (EPI) 15.451.6209.1110.8177 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO i ADMINISTRAÇÃO DE BRAZLANDIA<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | B |           | (189.300) | 0 | (64.310) | 60.690  | -32 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A | 4.000.000 | 210.700   | 5 | 180.549  | 180.549 | 86  |
| <b>Etapa:</b> 0016-Comprar material de consumo e realizar obras de urbanização na Região Administrativa de Brazlândia. <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1890,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 87,00; out: 0,00; nov: 63,75; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de material de construção para execução de obras de urbanização na Região Administrativa de Brazlândia. Contratação de empresa para confeccionar e instalar letreiro artístico "EU AMO BRAZLANDIA" e pórtico de entrada da cidade. Contratação de empresa para serviços de revitalização do pórtico de entrada de Brazlândia; e reforma geral, revitalização e melhoria de equipamentos ao longo da Orla do Lago Veredinha, com revitalização da Skate Parque, Pista de Cooper / calçada, Coreto e Praça Setor Norte.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00133-00000499/2025-89, 00133-00000521/2025-91, 00133-00001265/2025-59 |   |           |           |   |          |         |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |         |          |            |         |            |            |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|------------|---------|------------|------------|------|
| 15.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B       |          | (370.327)  | 0       | (276.402)  | 2.978.045  | -359 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A       | 786.500  | 13.366.968 | 49      | 13.226.146 | 13.226.146 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         | (14.705) | 0          | 0       | 52.732     | -359       |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 303.000 | 149.900  | 49         | 149.419 | 149.419    | 100        |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |         |          |            |         |            |            |      |
| (***) 15.451.6209.8508.0056 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                |   |         |          |            |         |            |            |      |
| <b>Etapa:</b> 0014-Comprar material permanente e de consumo para manutenção de áreas urbanizadas na Região Administrativa de Brazlândia. <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 3000,00; abr: 0,00; mai: 150,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1000,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |         |          |            |         |            |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Compra de materiais de consumo, tais como meio-fio (descrição: pré-moldado, em concreto) e areia.  
**Processo(s) nº:** 00133-00000317/2025-70, 00133-00000704/2025-14, 00133-00000704/2025-14

|                                                                                                                                  |   |         |           |           |           |           |        |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|-----|--|
| 15.451.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                 | F | B       |           | 0         | 0         | 0         | 0      | -7  |  |
|                                                                                                                                  |   | A       | 0         | 0         | 594       | 0         | 0      | 100 |  |
| 15.451.8205.3903.0041 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 50 |   | B       |           | (288.978) | 0         | (281.912) | 20.918 | -7  |  |
| A                                                                                                                                |   | 268.601 | 1.594.715 | 594       | 1.592.835 | 1.592.835 | 100    |     |  |

**Etapa:** 0008-Reformar prédios e próprios da Administração Regional de Brazlândia **Regionalização:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1430,00;  
**Detalhamento:** Reforma do prédio sede da Administração. Obra executada até agosto 78% e 1º termo aditivo de prazo autorizado e 1º termo aditivo da obra - lote 01 e aquisição de pedra / argamassa / brita / pedrisco. Obra da reforma do prédio da Administração, até outubro, executada 90%. Obra da Administração Regional de Brazlândia, reforma, concluído 100%.  
**Processo(s) nº:** 00133-00001221/2024-48, 00133-00001437/2025-94

|                                                                                                                                                  |   |   |           |           |    |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 27.812.6206.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                         | F | B |           | (392.136) | 0  | (280.804) | 590.827   | 0   |
|                                                                                                                                                  |   | A | 4.140.000 | 4.833.058 | 47 | 4.744.979 | 4.744.979 | 100 |
| 27.812.6206.3678.0163 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS- BRAZLÂNDIA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |           | (2.200)   | 0  | 0         | 0         |     |
|                                                                                                                                                  |   | A | 90.000    | 42.552    | 47 | 42.457    | 42.457    | 100 |

**Etapa:** 0015-Realizar eventos esportivos na Região Administrativa de Brazlândia. **Regionalização:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Compra de camisetas esportivas para serem utilizadas pelos atletas dos torneios esportivos organizados pela Administração Regional de

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Brazlândia; aquisição de medalhas e troféus para premiação de eventos esportivos. Evento realizado: Torneio de Tênis: 14/06 (1.000 pessoas).  
**Processo(s) nº:** 00133-00000363/2025-79, 00133-00000684/2025-73

|                                                                                                                                                           |   |   |         |           |    |         |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                           | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0       | -20 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 0       | 0         | 50 | 0       | 0       | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0107 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |         | (115.611) | 0  | 22.918  | 22.918  | -20 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 355.000 | 176.881   | 50 | 176.881 | 176.881 | 100 |  |

**Etapas:** 0009-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Administração Regional de Brazlândia. **Regionalização:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Licenças convertidas.  
**Processo(s) nº:** 00133-00000097/2025-84

|                                                                                                                                                            |   |   |         |         |    |         |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                  | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 223 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 0       | 0       | 91 | 0       | 0       | 94  |  |
| 28.846.0001.9050.0068 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-BRAZLÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |         | 38.851  | 0  | 46.841  | 86.740  | 223 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 431.000 | 390.297 | 91 | 366.002 | 366.002 | 94  |  |

**Etapas:** 0010-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da Administração Regional de Brazlândia. **Regionalização:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Ressarcimento pago de cessão de servidor.  
**Processo(s) nº:** 00133-00000733/2019-20

|                                                                                                                                             |   |         |         |        |         |         |        |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|---------|---------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       | F | B       |         | 0      | 0       | 0       | 0      | 103 |  |
|                                                                                                                                             |   | A       | 0       | 0      | 100     | 0       | 0      | 100 |  |
| 28.846.0001.9093.0052 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - BRAZLÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B       |         | 50.030 | 0       | 51.575  | 51.575 | 103 |  |
| A                                                                                                                                           |   | 340.000 | 340.000 | 100    | 338.746 | 338.746 | 100    |     |  |

**Etapas:** 0011-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da Administração Regional de Brazlândia. **Regionalização:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 12,00; fev: 21,00; mar: 21,00; abr: 21,00; mai: 13,00; jun: 9,00; jul: 13,00; ago: 12,00; set: 12,00; out: 12,00; nov: 13,00; dez: 12,00;  
**Detalhamento:** Indenizações pagas a servidores.  
**Processo(s) nº:** 00133-00000072/2025-81

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (720.466)       | 0         | (708.522)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 150.000              | 19.015          | 13        | 0              | 0              | 0        |
| 04.122.8205.3903.0067 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- SOBRADINHO<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           | (720.466)            | 0               | (708.522) | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 150.000     | 19.015               | 13              | 0         | 0              | 0              |          |
| <b>Etapa:</b> 0010-Reformar os prédios e próprios. <b>Regionalização:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2621,00;<br><b>Detalhamento:</b> 04 Contratos de manutenção assinados de acordo com a ATA de Registro de Preços realizado pela SEEC. Percentual de execução das reformas: - Centro de Convivência do Idoso = 7% (demolição e início da parte hidráulica e elétrica); - Ginásio = 16% (demolição); - Feira Modelo = 1% (montagem da estrutura de andaimes e limpeza das calhas) - baixa execução das atividades realizadas no telhado, devido às chuvas no período; - Biblioteca = 2% (instalação das pingadeiras para direcionamento das águas pluviais) - baixa execução das atividades realizadas no telhado, devido às chuvas no período.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00134-00001385/2024-37, 00134-00002599/2025-11, 00134-00002625/2025-10 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |           |     |           |           |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 217 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A         | 0         | 0   | 138       | 0         | 0   | 98  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           | 887.613   | 0   | 1.926.846 | 1.926.846 | 217 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 7.098.703 | 9.788.703 | 138 | 9.596.700 | 9.596.700 | 98  |     |
| 04.122.8205.8502.0071 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Sobradinho. <b>Regionalização:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 86,00; fev: 86,00; mar: 83,00; abr: 83,00; mai: 82,00; jun: 85,00; jul: 83,00; ago: 83,00; set: 79,00; out: 78,00; nov: 80,00; dez: 81,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº:</b> 00134-00000228/2025-03, 00134-00000162/2024-62 |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 81       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 102      | 0              | 0              | 88       |
| 04.122.8205.8504.0057 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 138.449         | 0        | 108.843        | 112.509        | 81       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 719.026     | 734.426              | 102             | 646.881  | 646.881        | 88             |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de Sobradinho <b>Regionalização:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 82,00; fev: 80,00; mar: 81,00; abr: 80,00; mai: 80,00; jun: 79,00; jul: 79,00; ago: 79,00; set: 76,00; out: 76,00; nov: 76,00; dez: 78,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche<br><b>Processo(s) nº:</b> 00134-00000228/2025-03, 00134-00000162/2024-62 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |         |    |         |         |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B         |         | 0  | 0       | 0       | 0  | 91 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A         | 0       | 0  | 92      | 0       | 0  | 93 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           | 163.425 | 0  | 117.647 | 148.401 | 91 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 1.054.078 | 973.562 | 92 | 901.782 | 901.782 | 93 |    |
| 04.122.8205.8517.9865 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SOBRADINHO - 2024<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |         |    |         |         |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional de Sobradinho <b>Regionalização:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento dos contratos de água, energia, telefone, aquisição de material de consumo, aquisição de material para pequenos reparos e locação de impressora.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00134-00000035/2018-00, 00134-00000036/2018-00, 00134-00000230/2025-74 e outros |   |           |         |    |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 253      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 72       | 0              | 0              | 16       |
| 04.126.8205.2557.0059 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 1.384           | 0        | 0              | 3.498          | 253      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 30.000      | 21.564               | 72              | 3.498    | 3.498          | 16             |          |
| <b>Etapas:</b> 0011-Gerir os sistemas da informação e de tecnologia da informação. <b>Regionalização:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de televisores<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                               |   |         |         |    |         |         |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|-----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                 | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0   | 128 |
|                                                                                                                                                                                               |   | A       | 0       | 0  | 98      | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                             |   |         | 70.520  | 0  | 70.519  | 90.334  | 128 |     |
| A                                                                                                                                                                                             |   | 540.000 | 528.022 | 98 | 528.021 | 528.021 | 100 |     |
| 04.421.6217.2426.0049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23                      |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Sobradinho, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                      |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 22,00; mar: 24,00; abr: 24,00; mai: 28,00; jun: 28,00; jul: 28,00; ago: 28,00; set: 25,00; out: 26,00; nov: 26,00; dez: 24,00;          |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas                                                                                                                                                       |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00134-00000595/2023-37, 00134-00001537/2020-88                                                                                                                         |   |         |         |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -139     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 37       | 0              | 0              | 100      |  |
| 28.846.0001.9041.0108 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (25.282)        | 0        | 19.528         | 35.097         | -139     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 385.000     | 140.602              | 37              | 140.602  | 140.602        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos <b>Regionalização:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças Convertidas<br><b>Processo(s) nº:</b> 00134-00000228/2025-03 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                           |   |         |          |    |        |        |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                 | F | B       |          | 0  | 0      | 0      | 0   | -12 |
|                                                                                                                                                           |   | A       | 0        | 0  | 60     | 0      | 0   | 55  |
| B                                                                                                                                                         |   |         | (53.855) | 0  | 4.280  | 6.575  | -12 |     |
| A                                                                                                                                                         |   | 250.000 | 150.000  | 60 | 83.018 | 83.018 | 55  |     |
| 28.846.0001.9050.0070 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |          |    |        |        |     |     |
| Etapa: 0006-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores Regionalização: 5-REGIÃO V - SOBRADINHO                                            |   |         |          |    |        |        |     |     |
| Etapa Realizada                                                                                                                                           |   |         |          |    |        |        |     |     |
| Quantitativo físico executado: fev: 2,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;   |   |         |          |    |        |        |     |     |
| Detalhamento: Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos                                                                                              |   |         |          |    |        |        |     |     |
| Processo(s) nº: 00134-00000162/2024-62, 00134-00000228/2025-03                                                                                            |   |         |          |    |        |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 5.000                | 16.656          | 333      | 12.500         | 12.500         | 75       |
| 04.122.8205.2885.0003 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PLANALTINA EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 5.000       | 16.656               | 333             | 12.500   | 12.500         | 75             |          |
| <b>Etapa:</b> 0032-Manter máquinas e equipamentos da Região Administrativa de Planaltina. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem informações da UO.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |        |         |           |         |         |         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----------|---------|---------|---------|----|
| 04.122.8205.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B      |         | (108.327) | 0       | 44.875  | 75.375  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A      | 390.000 | 468.444   | 350     | 458.829 | 458.829 | 98 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |        | 0       | 0         | 3.200   | 14.600  | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 50.000 | 175.000 | 350       | 170.861 | 170.861 | 98      |    |
| 04.122.8205.3467.0038 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--PLANALTINA<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |        |         |           |         |         |         |    |
| <b>Etapa:</b> 0005-Adquirir Equipamentos para Administração Regional de Planaltina <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 170860,82;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de Equipamentos.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |        |         |           |         |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 1.000                | 2.465           | 246      | 2.070          | 2.070          | 84       |
| 04.122.8205.4088.0060 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>PLANALTINA<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 1.000       | 2.465                | 246             | 2.070    | 2.070          | 84             |          |
| <b>Etapa:</b> 0010-Capacitar servidores da Administração Regional de Planaltina DF. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2070,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem informações da UO.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |            |     |            |            |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-----|------------|------------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B         |            | 0   | 0          | 0          | 0   | 177 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 0          | 0   | 156        | 0          | 0   | 96  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           | 1.033.450  | 0   | 1.826.643  | 1.826.939  | 177 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 7.175.576 | 11.184.924 | 156 | 10.746.392 | 10.746.392 | 96  |     |
| 04.122.8205.8502.0072 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |            |     |            |            |     |     |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar Servidores ativos da Administração Regional de Planaltina. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 122,00; fev: 122,00; mar: 122,00; abr: 122,00; mai: 122,00; jun: 122,00; jul: 150,00; ago: 150,00; set: 150,00; out: 150,00; nov: 150,00; dez: 150,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores Ativos Remunerados total de 150.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |           |            |     |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -386     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 154      | 0              | 0              | 100      |
| 04.122.8205.8504.0080 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- PLANALTINA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (32.434)        | 0        | 125.065        | 125.065        | -386     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 551.729     | 847.514              | 154             | 847.446  | 847.446        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Conceder benefícios aos servidores da Administração Regional de Planaltina. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> conceder Benefícios aos servidores, da Administração Regional de Planaltina RA VI.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |           |           |     |           |           |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                          | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0    | -168 |
|                                                                                                                                                                           |   | A         | 0         | 0   | 149       | 0         | 0    | 96   |
| B                                                                                                                                                                         |   |           | (159.156) | 0   | 263.667   | 267.063   | -168 |      |
| A                                                                                                                                                                         |   | 1.167.733 | 1.739.128 | 149 | 1.665.171 | 1.665.171 | 96   |      |
| 04.122.8205.8517.0133 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTINA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                             |   |           |           |     |           |           |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0008-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Planaltina. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA                           |   |           |           |     |           |           |      |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |           |           |     |           |           |      |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |           |           |     |           |           |      |      |
| <b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Despesas realizadas: água, luz, telefone.                                                                                             |   |           |           |     |           |           |      |      |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |           |           |     |           |           |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 118      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 83       | 0              | 0              | 100      |
| 04.421.6217.2426.0063 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- PLANALTINA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 44.848          | 0        | 52.237         | 53.127         | 118      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 400.000     | 332.435              | 83              | 332.435  | 332.435        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Planaltina, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 14,00; fev: 14,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 332434,53;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |           |     |         |        |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|-----|---------|--------|----|----|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B      |           | 0   | 0       | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A      | 0         | 0   | 405     | 0      | 0  | 99 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        | (924.665) | 0   | (2.692) | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 20.000 | 81.095    | 405 | 80.315  | 80.315 | 99 |    |
| 13.392.6219.3678.0028 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PLANALTINA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        |           |     |         |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0016-Realizar eventos na Região Administrativa de Planaltina. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 80314,89;<br><b>Detalhamento:</b> Realizar evento. ( Aniversário da Cidade - 166 Aniversário de Planaltina DF)<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |        |           |     |         |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.4090 - APOIO A EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | (20.120)        | 0        | 42.179         | 81.606         | -17      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 92.000               | 195.297         | 55       | 117.792        | 117.792        | 87       |
| 13.392.6219.4090.0013 - APOIO A EVENTOS - PLANALTINA<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (6.812)         | 0        | (6.812)        | 1.145          | -17      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 15.000      | 8.187                | 55              | 7.110    | 7.110          | 87             |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Apoiar a realização de eventos em Planaltina DF. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 7109,78;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio a evento com instalação de ponto energia.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |        |    |        |        |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|--------|----|--------|--------|----|----|
| 15.451.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                          | F | B       |        | 0  | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |   | A       | 0      | 0  | 70     | 0      | 0  | 60 |
| B                                                                                                                                                                                                                                         |   |         | 0      | 0  | 42.189 | 42.189 | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                         |   | 100.000 | 70.000 | 70 | 42.189 | 42.189 | 60 |    |
| 15.451.8205.3903.0064 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANALTINA<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 10                                                                                                                          |   |         |        |    |        |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0021-Reformar Prédios e Próprios da Administração Regional de Planaltina DF. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA                                                                                               |   |         |        |    |        |        |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                  |   |         |        |    |        |        |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 42188,67; dez: 0,00;                                                             |   |         |        |    |        |        |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Reforma de Prédios e Próprios da Administração Regional de Planaltina: Foram realizadas despesas com aquisição de materiais de consumo (tipo construção) para reforma parcial do auditório da RA VI - Planaltina DF. |   |         |        |    |        |        |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                    |   |         |        |    |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 1.297    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 1.287    | 0              | 0              | 54       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | 5.371                | 0               | 69.683   | 69.683         | 1.297          |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 10.000      | 128.681              | 1.287           | 69.683   | 69.683         | 54             |          |
| (***) 15.452.6209.8508.0028 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 100000                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0024-Manter de Areas Urbanizadas e Ajardinadas da Administração Regional de Planaltina DF. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 36100,74; dez: 0,00;                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Compensação Florestal SEI-GDF n.º 66/2023 - IBRAM/PRESI, firmado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA e INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (BRASÍLIA AMBIENTAL), a fim de atenderem a demanda administração Regional de Planaltina. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |        |        |   |        |        |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|--------|---|--------|--------|---|
| 15.452.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B     |        | 0      | 0 | 15.395 | 17.670 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A     | 10.000 | 22.893 | 0 | 22.238 | 22.238 | 0 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |       | 0      | 0      | 0 | 0      | 0      |   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 5.000 | 0      | 0      | 0 | 0      | 0      |   |
| (***) 15.452.8205.2396.0066 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANALTINA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |       |        |        |   |        |        |   |
| <b>Etapas:</b> 0025-Conservar as Estruturas Físicas e de Edificações Públicas da Administração Regional de Planaltina DF. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conservação das Estruturas Físicas e de Edificações Públicas da RA VI - Não foram realizadas despesas durante o exercício de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |       |        |        |   |        |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.512.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | (162.235)       | 0        | (40)           | 22.719         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 200.000              | 129.649         | 0        | 102.618        | 102.618        | 99       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 3.920          | 3.920          | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 50.000          | 0        | 49.720         | 49.720         | 99       |
| (EPI) 15.512.6209.1110.0025 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - - PLANALTINA<br>- PLANALTINA<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 5000                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etap</b> a: 0035-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO <b>Regionalização</b> : 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Sem informações da UO.<br><b>Processo(s) nº</b> :                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.512.6209.1110.0300 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PLANALTINA<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 14273                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (162.235)       | 0        | 0              | 17.149         | -11      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 150.000              | 51.249          | 34       | 51.248         | 51.248         | 100      |
| <b>Etap</b> a: 0026-Executar as Obras de Urbanização na Administração Regional de Planaltina DF. <b>Regionalização</b> : 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> :<br><b>Processo(s) nº</b> : |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.512.6216.4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 5.000                | 1.692           | 34       | 0              | 0              | 0        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 5.000       | 1.692                | 34              | 0        | 0              | 0              |          |
| (***) 15.512.6216.4026.0006 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PLANALTINA<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0027-Avaliar e Monitorar as Obras de Artes Especiais da Administração Regional de Planaltina DF. Regionalização: 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |   |         |          |     |        |        |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|-----|--------|--------|----|
| 27.392.6206.2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                                              | F | B |         | (74.123) | 0   | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 261.219 | 100.987  | 100 | 52.086 | 52.086 | 99 |
| 27.392.6206.2024.0017 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-- PLANALTINA                                                                                                            |   | B |         | 0        | 0   | 0      | 0      |    |
| AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                |   | A | 10.000  | 9.952    | 100 | 9.898  | 9.898  | 99 |
| <b>Etapas:</b> 0029-Apoiar ao Desporto e Lazer na Administração Regional de Planaltina DF. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA                                |   |   |         |          |     |        |        |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |   |         |          |     |        |        |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |   |         |          |     |        |        |    |
| <b>Detalhamento:</b> Apoiar atividades e ações do desporto e lazer.                                                                                                       |   |   |         |          |     |        |        |    |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |   |         |          |     |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 1.730    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 6.680    | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9041.0109 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-- PLANALTINA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 1.510           | 0        | 26.126         | 26.126         | 1.730    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 2.493       | 166.543              | 6.680           | 166.543  | 166.543        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Converter Licença Prêmio em Pecúnia para servidores inativos. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Converter Licença prêmio em pecúnia.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                            |   |        |         |     |        |        |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                  | F | B      |         | 0   | 0      | 0      | 0   | -81 |
|                                                                                                                                                            |   | A      | 0       | 0   | 211    | 0      | 0   | 67  |
| B                                                                                                                                                          |   |        | (4.500) | 0   | 3.188  | 3.647  | -81 |     |
| A                                                                                                                                                          |   | 50.000 | 105.500 | 211 | 70.697 | 70.697 | 67  |     |
| 28.846.0001.9050.0071 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PLANALTINA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   |        |         |     |        |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores (pessoal) <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA                 |   |        |         |     |        |        |     |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                    |   |        |         |     |        |        |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 70696,63;                                                |   |        |         |     |        |        |     |     |
| <b>Detalhamento:</b>                                                                                                                                       |   |        |         |     |        |        |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                     |   |        |         |     |        |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 316      | 0              | 0              | 98       |
| 04.122.6207.4036.0007 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA VII-PARANOÁ<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 25.000      | 79.000               | 316             | 77.059   | 77.059         | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0009-Manter a feira permanente do Paranoá. <b>Regionalização:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de água e coleta de esgoto das áreas comuns da Feira Permanente do Paranoá (Quadra 26). No mês de março, foi realizada a liquidação da despesa em favor da empresa FACTUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, contratada por meio de dispensa de licitação, conforme autorizado no procedimento Dispensa Eletrônica nº 90001/2024(Doc. SEI/GDF 159530440). 4 Bimestre: pagamentos da prestação de serviços de fornecimento de agua,esgoto e energia da Feira Permanente (Memorando 14 (181346651)) 5 Blmestre: pagamentos da prestação de serviços de fornecimento de energia ( 00140-00000039/2023-36). Pagamentos da prestação de serviços de fornecimento de agua e esgoto (00140-00000041/2023-13)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00140-00000041/2023-13, 00140-00001392/2024-14, 00140-00000039/2023-36 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                         |   |        |       |   |       |       |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|---|-------|-------|-----|-----|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                           | F | B      |       | 0 | 0     | 0     | 0   | 0   |
|                                                                                                                                         |   | A      | 0     | 0 | 2     | 0     | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                       |   |        | 0     | 0 | 0     | 0     | 0   |     |
| A                                                                                                                                       |   | 63.665 | 1.281 | 2 | 1.281 | 1.281 | 100 |     |
| (***) 04.122.8205.2396.0050 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-RA VII- PARANOÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |        |       |   |       |       |     |     |

**Etapas:** 0007-Manter e conservar as estruturas físicas de edificações públicas da Administração Regional do Paranoá RA-VII. **Regionalização:** 7-REGIÃO VII - PARANOÁ  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 3,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 3,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de materiais para conservação dos próprios da Administração Regional do Paranoá.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Processo(s) nº: 00140-00000041/2023-13, 00140-00000678/2025-63 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                           |   |   |           |           |     |           |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                               | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 180 |  |
|                                                                                                                           |   | A | 0         | 0         | 109 | 0         | 0         | 99  |  |
| 04.122.8205.8502.0073 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RA VII- PARANOÁ<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 40 |   | B |           | 420.602   | 0   | 755.437   | 755.882   | 180 |  |
|                                                                                                                           |   | A | 3.529.804 | 3.836.206 | 109 | 3.802.084 | 3.802.084 | 99  |  |

**Etapas:** 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Paranoá. **Regionalização:** 7-REGIÃO VII - PARANOÁ

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 39,00; fev: 40,00; mar: 43,00; abr: 43,00; mai: 43,00; jun: 43,00; jul: 42,00; ago: 45,00; set: 51,00; out: 49,00; nov: 43,00; dez: 43,00;

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.

**Processo(s) nº:** 00140-00000569/2025-46

|                                                                                                                                       |   |   |         |         |    |         |         |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|----|--|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                               | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 97 |  |
|                                                                                                                                       |   | A | 0       | 0       | 97 | 0       | 0       | 84 |  |
| 04.122.8205.8504.0067 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-RA VII- PARANOÁ<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 40 |   | B |         | 49.085  | 0  | 47.410  | 47.410  | 97 |  |
|                                                                                                                                       |   | A | 342.096 | 332.096 | 97 | 277.525 | 277.525 | 84 |  |

**Etapas:** 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Paranoá. **Regionalização:** 7-REGIÃO VII - PARANOÁ

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 39,00; fev: 40,00; mar: 43,00; abr: 43,00; mai: 43,00; jun: 43,00; jul: 33,00; ago: 36,00; set: 35,00; out: 35,00; nov: 36,00; dez: 36,00;

**Detalhamento:** Benefícios concedidos: Vale transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros.

**Processo(s) nº:** 00140-00000569/2025-46

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                   |   |         |         |          |         |         |        |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|--------|------|--|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                  | F | B       |         | 0        | 0       | 0       | 0      | -324 |  |
|                                                                                                                                   |   | A       | 0       | 0        | 90      | 0       | 0      | 85   |  |
| 04.122.8205.8517.0102 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RA VII- PARANOÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   | B       |         | (23.659) | 0       | 22.856  | 76.720 | -324 |  |
| A                                                                                                                                 |   | 480.626 | 433.191 | 90       | 367.359 | 367.359 | 85     |      |  |

**Etapa:** 0006-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Paranoá. **Regionalização:** 7-REGIÃO VII - PARANOÁ

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 10,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 8,00;

**Detalhamento:** Órgão mantido: Contratação de fornecimento contínuo de água/esgoto (CAESB), fornecimento de energia elétrica (Neoenergia) e outros.

**Processo(s) nº:** 00140-00000042/2024-31, 00140-00000012/7020-24 e outros

|                                                                                                                                       |  |   |         |         |     |        |        |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|--------|--------|-----|
| (EPI) 04.122.8205.8517.9881 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A ADM. REG. DO PARANOÁ DJ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |         | 0       | 0   | 0      | 99.904 | 0   |
|                                                                                                                                       |  | A | 100.000 | 100.000 | 100 | 99.904 | 99.904 | 100 |

**Etapa:** 0016-Adquirir bens permanentes **Regionalização:** 7-REGIÃO VII - PARANOÁ

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Aquisição de 07x - MICROCOMPUTADOR, Descrição: tipo 2; 10x - MONITOR, Descrição: tipo 1; 02x - MICROCOMPUTADOR, Descrição: tipo 3; 02x - MONITOR, Descrição: tipo 2; 02x - NOTEBOOK.

**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -196     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 62       | 0              | 0              | 99       |
| 04.126.8205.2557.0061 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-RA VII- PARANOÁ AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (3.822)         | 0        | 6.959          | 7.480          | -196     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 70.000      | 43.570               | 62              | 43.283   | 43.283         | 99             |          |
| <b>Etapa:</b> 0008-Gerir os sistemas e serviços de informação da Administração Regional do Paranoá. <b>Regionalização:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa(VOIP) e serviços de impressão corporativa.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00140-00001308/2024-62 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                        |   |         |          |    |         |         |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|---------|---------|--------|--------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                          | F | B       |          | 0  | 0       | 0       | 0      | -1.516 |
|                                                                                                                                                                                        |   | A       | 0        | 0  | 79      | 0       | 0      | 100    |
| B                                                                                                                                                                                      |   |         | (12.100) | 0  | 183.485 | 183.485 | -1.516 |        |
| A                                                                                                                                                                                      |   | 900.000 | 707.928  | 79 | 707.194 | 707.194 | 100    |        |
| 04.421.6217.2426.0051 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RA VII- PARANOÁ PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                |   |         |          |    |         |         |        |        |
| <b>Etapa:</b> 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Paranoá conforme contrato com a FUNAP <b>Regionalização:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ |   |         |          |    |         |         |        |        |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                 |   |         |          |    |         |         |        |        |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 23,00; fev: 23,00; mar: 23,00; abr: 24,00; mai: 25,00; jun: 23,00; jul: 24,00; ago: 21,00; set: 25,00; out: 25,00; nov: 25,00; dez: 23,00;  |   |         |          |    |         |         |        |        |
| <b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.                                                                                                                                               |   |         |          |    |         |         |        |        |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00140-00000546/2023-70                                                                                                                                          |   |         |          |    |         |         |        |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -48      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 53       | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             | (176.419)            | 0               | 0        | 85.558         | -48            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 197.517     | 104.014              | 53              | 104.012  | 104.012        | 100            |          |
| (***) 15.452.6209.8508.0029 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- RA VII- PARANOÁ<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 18000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Executar a manutenção das áreas urbanizadas e aJardinadas da Região Administrativa do Paranoá. <b>Regionalização:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 267,99; mar: 0,00; abr: 1500,00; mai: 1987,01; jun: 1087,13; jul: 506,52; ago: 162,51; set: 2966,00; out: 3432,36; nov: 5971,09; dez: 9423,64;<br><b>Detalhamento:</b> Materiais e insumos para manutenção e reparo dos próprios, jardins e equipamentos público da Administração Regional do Paranoá.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00140-00000041/2023-13, 00140-00001057/2025-05 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |        |        |          |        |        |       |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----------|--------|--------|-------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F | B      |        | 0        | 0      | 0      | 0     | -76 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A      | 0      | 0        | 68     | 0      | 0     | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0110 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR- INATIVO - RA VII- PARANOÁ<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | B      |        | (11.940) | 0      | 9.128  | 9.128 | -76 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 80.000 | 54.108 | 68       | 54.107 | 54.107 | 100   |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Converter licença prêmio em pecúnia de servidores inativos da Administração Regional do Paranoá. <b>Regionalização:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças prêmio convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00140-00000179/2022-23 |   |        |        |          |        |        |       |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 257      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 149      | 0              | 0              | 96       |
| 28.846.0001.9050.0072 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES- RA VII- PARANOÁ<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 60.100          | 0        | 154.296        | 154.296        | 257      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 430.000     | 640.100              | 149             | 614.012  | 614.012        | 96             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) da Administração Regional do Paranoá. <b>Regionalização:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00000812/2025-89, 00052-00011584/2025-72 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 3        | 0              | 0              | 24       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             | (540.323)            | 0               | (190)    | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 1.000.000   | 32.607               | 3               | 7.802    | 7.802          | 24             |          |
| (***) 04.122.8205.2396.0051 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etap</b> a: 0001-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas sob responsabilidade da Administração Regional do Núcleo Bandeirante <b>Regionalização</b> : 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento</b> : Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, visando a conservação dos próprios da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA NB, sendo eles: Edifício Sede, Auditório Garcia Neto, Divisão de Obras, Casa da Cultura, Ginásio Poliesportivo, campo de futebol da Divineia, estádio da Metropolitana, Casa do Pioneiro, Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Salão Comunitário e Biblioteca Pública, totalizando 11 próprios. Material adquirido: escada, abraçadeira, disco de lixadeira, luminária, lâmpada, entre outros.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00136-00000297/2025-52, 00136-00000304/2025-16, 00136-00000307/2025-50 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |           |     |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 127 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A         | 0         | 0   | 105       | 0         | 0   | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           | 1.027.522 | 0   | 1.299.924 | 1.300.051 | 127 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 6.173.690 | 6.475.295 | 105 | 6.441.855 | 6.441.855 | 99  |     |
| 04.122.8205.8502.0075 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                         |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etap</b> a: 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante <b>Regionalização</b> : 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 64,00; fev: 60,00; mar: 61,00; abr: 60,00; mai: 60,00; jun: 59,00; jul: 63,00; ago: 61,00; set: 62,00; out: 61,00; nov: 62,00; dez: 60,00; |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00136-00000192/2025-01, 00136-00000538/2025-63, 00136-00000644/2025-47 e outros

|                                                                                                         |   |   |         |         |     |         |         |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|--|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                 | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 90 |  |
|                                                                                                         |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0       | 93 |  |
| 04.122.8205.8504.0060 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE |   | B |         | 87.062  | 0   | 77.975  | 77.975  | 90 |  |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                   |   | A | 510.694 | 510.694 | 100 | 472.707 | 472.707 | 93 |  |

**Etapa:** 0003-Conceder benefícios aos servidores ativos da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. **Regionalização:** 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 64,00; fev: 60,00; mar: 61,00; abr: 60,00; mai: 60,00; jun: 59,00; jul: 77,00; ago: 79,00; set: 79,00; out: 74,00; nov: 94,00; dez: 95,00;  
**Detalhamento:** Pagamento de benefícios como vale alimentação, transporte, auxílio creche, salário maternidade, entre outros.  
**Processo(s) nº:** 00136-00000192/2025-01, 00136-00000538/2025-63, 00136-00000644/2025-47 e outros

|                                                                                                                                                                |   |   |           |           |    |         |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|-----|--|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                               | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0       | -55 |  |
|                                                                                                                                                                |   | A | 0         | 0         | 51 | 0       | 0       | 99  |  |
| 04.122.8205.8517.0103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-NÚCLEO BANDEIRANTE<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 11 |   | B |           | (185.868) | 0  | 32.557  | 102.117 | -55 |  |
|                                                                                                                                                                |   | A | 1.007.102 | 513.305   | 51 | 505.619 | 505.619 | 99  |  |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. **Regionalização:** 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido. Serviços de telefonia; fornecimento de água e esgoto; energia elétrica; dedetização. Aquisição de material de expediente, material de limpeza, etc.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00136-00000004/2025-37, 00136-00000002/2025-48, 00136-00000003/2025-92 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                  |  |   |   |         |   |         |         |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|----|
| (EPI) 04.122.8205.8517.0216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- NÚCLEO BANDEIRANTE<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 193.420 | 0  |
|                                                                                                                                                  |  | A | 0 | 200.000 | 0 | 193.420 | 193.420 | 97 |

**Etapas:** 0015-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. **Regionalização:** 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. Aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL (cadeiras, sofás, apoios para pés) a fim de atender as demandas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante

**Processo(s) nº:** 00136-00000280/2025-03

|                                                                                                                                                                                        |   |         |        |    |         |        |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|--------|----|---------|--------|----|----|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                     | F | B       |        | 0  | 0       | 0      | 0  | 78 |
|                                                                                                                                                                                        |   | A       | 0      | 0  | 45      | 0      | 0  | 23 |
| B                                                                                                                                                                                      |   |         | 5.653  | 0  | (1.576) | 4.416  | 78 |    |
| A                                                                                                                                                                                      |   | 220.000 | 98.515 | 45 | 22.522  | 22.522 | 23 |    |
| 04.126.8205.2557.0062 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   |         |        |    |         |        |    |    |

**Etapas:** 0005-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. **Regionalização:** 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Recursos destinados para atendimentos de demandas do Núcleo de Informática, como aquisição de material, equipamento permanente e contratação de serviços de Tecnologia da Informação. Serviços de reprografia.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00136-00001033/2024-35, 00136-00001224/2024-05, \_\_\_\_ - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_

|                                                                                                                                                                                  |   |   |          |         |          |         |         |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|---------|----------|---------|---------|------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                    | F | B |          | 0       | 0        | 0       | 0       | -381 |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 0        | 0       | 69       | 0       | 0       | 100  |
| 04.421.6217.2426.0052 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 17 |   | B | (17.742) | 0       | (17.742) | 67.521  | -381    |      |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 600.000  | 415.301 | 69       | 415.301 | 415.301 | 100  |

**Etapas:** 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme contrato com a FUNAP. **Regionalização:** 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 19,00; fev: 18,00; mar: 18,00; abr: 23,00; mai: 21,00; jun: 19,00; jul: 16,00; ago: 15,00; set: 15,00; out: 14,00; nov: 14,00; dez: 14,00;  
**Detalhamento:** Quantidade de sentenciados assistidos.  
**Processo(s) nº:** 00136-00000103/2024-38, 00136-00000001/2025-01, 00056-00001032/2024-62

|                                                                                                                                                        |   |   |         |           |    |         |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|-----|--|
| 04.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                       | F | B |         | (164.114) | 0  | 30.347  | 74.784  | -16 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A | 978.000 | 294.451   | 15 | 199.273 | 199.273 | 45  |  |
| (***) 04.451.6209.8508.0044 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- NÚCLEO BANDEIRANTE<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 500 |   | B |         | (153.745) | 0  | 24.014  | 24.014  | -16 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A | 400.000 | 60.279    | 15 | 26.862  | 26.862  | 45  |  |

**Etapas:** 0007-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII. **Regionalização:** 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 450,00; ago: 600,00; set: 500,00; out: 520,00; nov: 800,00; dez: 1000,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Aquisição de materiais de obra (brita, argamassa, cimento, areia) destinados para manutenção de áreas públicas.  
**Processo(s) nº:** 00136-00000666/2025-15, 00136-00001099/2025-14, 00136-00001058/2025-10 e outros

|                                                                                                                                                                   |   |        |        |          |        |        |        |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----------|--------|--------|--------|------|--|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                          | F | B      |        | 0        | 0      | 0      | 0      | -100 |  |
|                                                                                                                                                                   |   | A      | 0      | 0        | 43     | 0      | 0      | 30   |  |
| 13.392.6219.3678.0131 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-NÚCLEO BANDEIRANTE<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |        | (10.281) | 0      | 10.279 | 10.279 | -100 |  |
| A                                                                                                                                                                 |   | 80.000 | 34.777 | 43       | 10.279 | 10.279 | 30     |      |  |

**Etapa:** 0008-Realizar eventos - Aniversário da cidade do Núcleo Bandeirante. **Regionalização:** 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Aniversário de 69 anos do Núcleo Bandeirante. Aquisição de Bolo confeitado.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                         |   |   |         |          |    |       |       |   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|-------|-------|---|--|
| 27.392.6206.2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                            | F | B |         | 0        | 0  | 0     | 0     | 0 |  |
|                                                                                                                         |   | A | 0       | 0        | 20 | 0     | 0     | 6 |  |
| 27.392.6206.2024.0001 - APOIO AO DESPORTO E LAZER - NÚCLEO BANDEIRANTE<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |         | (74.123) | 0  | 0     | 0     | 0 |  |
|                                                                                                                         |   | A | 251.219 | 51.035   | 20 | 3.090 | 3.090 | 6 |  |

**Etapa:** 0010-Realizar ações de apoio ao desporto e lazer na região do Núcleo Bandeirante. **Regionalização:** 8-REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Recurso destinado a atender demandas da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer. Aquisição de material permanente (bebedouro) para manutenção de espaços esportivos.  
**Processo(s) nº:** 00136-00000378/2025-52

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -430     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 215      | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.6207.4036.0021 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>CEILÂNDIA<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (34.647)        | 0        | (34.647)       | 148.901        | -430     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 342.412     | 737.426              | 215             | 736.728  | 736.728        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter feiras na Região Administrativa da Ceilândia. <b>Regionalização:</b> 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 8,00;<br><b>Detalhamento:</b> Custeio dos serviços de fornecimentode Fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário das áreas comuns das feiras da Região Administrativa de Ceilândia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00138-00000722/2022-12, 1380-000031/2018, 0138-000030/2018 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            |            |     |            |            |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B          |            | 0   | 0          | 0          | 0   | 102 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A          | 0          | 0   | 117        | 0          | 0   | 97  |
| 04.122.8205.8502.0076 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | B          | 2.335.520  | 0   | 2.379.087  | 2.379.093  | 102 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 12.442.332 | 14.611.812 | 117 | 14.122.766 | 14.122.766 | 97  |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Ceilândia. <b>Regionalização:</b> 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 129,00; fev: 129,00; mar: 124,00; abr: 124,00; mai: 125,00; jun: 129,00; jul: 133,00; ago: 133,00; set: 130,00; out: 131,00; nov: 131,00; dez: 131,00;<br><b>Detalhamento:</b> Custeio com provimentos de vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos da Administração Regional de Ceilândia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00138-00000386/2025-42<br><br><b>Etapas:</b> 0018-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Sol Nascente / Pôr do Sol <b>Regionalização:</b> 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA |   |            |            |     |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 42,00; fev: 42,00; mar: 42,00; abr: 42,00; mai: 43,00; jun: 42,00; jul: 68,00; ago: 71,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Servidores remunerados - A partir do mês de setembro de 2025 referente a folha de pagamento deixou de ser realizada nesta RA CEIL e passou a ser realizada por aquela RA SOL a partir de Setembro de 2025, conforme manifestação constante no documento SEI id. 181152638 - Processo SEI id. 00138-00001781/2024-61.  
**Processo(s) nº:** 00138-00000386/2025-42

|                                                                                                                                                       |   |           |           |        |           |           |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|---------|-----|--|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                               | F | B         |           | 0      | 0         | 0         | 0       | 292 |  |
|                                                                                                                                                       |   | A         | 0         | 0      | 93        | 0         | 0       | 100 |  |
| 04.122.8205.8504.0061 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 237 |   | B         |           | 50.067 | 0         | 146.289   | 146.289 | 292 |  |
| A                                                                                                                                                     |   | 1.185.481 | 1.104.875 | 93     | 1.104.562 | 1.104.562 | 100     |     |  |

**Etapa:** 0003-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional de Ceilândia. **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 135,00; fev: 135,00; mar: 133,00; abr: 139,00; mai: 141,00; jun: 140,00; jul: 142,00; ago: 151,00; set: 144,00; out: 138,00; nov: 145,00; dez: 134,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos a servidores da Região Administrativa de Ceilândia. (Auxílio Creche, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte).  
**Processo(s) nº:** 00138-00000386/2025-42

**Etapa:** 0019-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional do Sol Nascente / Pôr do Sol **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 45,00; fev: 43,00; mar: 48,00; abr: 45,00; mai: 48,00; jun: 47,00; jul: 71,00; ago: 83,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos a servidores da Região Administrativa de Sol Nascente / Pôr do Sol. (Auxílio Creche, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte) - A partir do mês de setembro de 2025 referente a folha de pagamento deixou de ser realizada nesta RA CEIL e passou a ser realizada por aquela RA SOL a partir de Setembro de 2025, conforme manifestação constante no documento SEI id. 181152638 - Processo SEI id. 00138-00001781/2024-61.  
**Processo(s) nº:** 00138-00000386/2025-42

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 97       |
|                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 114      | 0              | 0              | 95       |
| 04.122.8205.8517.0105 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             | B           |                      | 188.723         | 0        | 176.902        | 183.315        | 97       |
| A                                                                                                                                                       |             | 650.000     | 738.723              | 114             | 703.010  | 703.010        | 95             |          |

**Etap**a: 0004-Manter os Serviços Administrativos Gerais. **Regionalização**: 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento**: Despesas com execuções de despesas contínuas de serviços e aquisições de materiais administrativos, objetivando o atendimento das demandas institucionais desta Região Administrativa de Ceilândia. Em suma, levantamos os seguintes processos referente as despesas pactuadas no exercício de 2025, sendo eles: \*Processo SEI id. 00138-0000723/2022-59 e 0138-000001/2017 - Contrato de abastecimento de água para atendimento das unidades administrativas do órgão; \*Processo SEI id. 1380-000032/2018 - Contrato de fornecimento de energia elétrica para atendimento das unidades administrativas do órgão; \*Processo SEI id. 00138-0000110/2021-31 - Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações (Serviço de telefone fixo Voip); \*Processos de aquisição de materiais e equipamentos provenientes de Atas de Registro de Preços - ARP: 00138-00001049/2025-72 , 00138-0001405/2025-58, 00138-00001443/2025-19, 00138-00002589/2025-73, 00138-00001406/2025-01, 00138-00003645/2025-97, 00138-00001017/2025-77, 00138-00001048/2025-28, 00138-0000137/2025-79, 00138-00004415/2023-83, 00138-00005998/2025-21, 00138-00001377/2025-79 e outros.

**Processo(s) nº**: 00138-00001243/2023-96, 00138-00000110/2021-31, 00138-00000723/2022-59 e outros

|                                                                                                                                                                                 |   |   |        |   |        |        |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---|--------|--------|----|
| (EPI) 04.122.8205.8517.0114 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CEILÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | 25.702 | 0 | 22.816 | 22.816 | 89 |
|                                                                                                                                                                                 | A | 0 | 25.702 | 0 | 22.816 | 22.816 | 89 |

**Etap**a: 0025-Adquirir materiais de construção - Administração Regional de Ceilândia (ND: 339030 - material de consumo), vide processo SEI id. 00138-00000899/2025-53. **Regionalização**: 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Aquisição de materiais de construção para atendimento das necessidades do órgão, conforme processo SEI id. 00138-000000899/2025-53.  
**Processo(s) nº:** 00138-00000899/2025-53

|                                                                                                                                              |   |        |        |         |        |        |       |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|---------|--------|--------|-------|------|--|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                     | F | B      |        | 0       | 0      | 0      | 0     | -211 |  |
|                                                                                                                                              |   | A      | 0      | 0       | 377    | 0      | 0     | 100  |  |
| 04.126.8205.1471.0051 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |        | (3.316) | 0      | 6.984  | 6.984 | -211 |  |
| A                                                                                                                                            |   | 10.000 | 37.684 | 377     | 37.568 | 37.568 | 100   |      |  |

**Etapa:** 0005-Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Ceilândia. **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de 09 (nove) unidades de impressoras Tipo I multifuncional A4, 1 (uma) unidade de impressora Tipo II multifuncional A3 policromática e serviço de impressão (Processo SEI id. 00138-00004933/2024-88), bem como a aquisição de Armazenamento de SSD de 250 gb (Processo SEI id. 00138-00003195/2025-32) para atendimento das atividades institucionais.  
**Processo(s) nº:** 00138-00004933/2024-88, 00138-00003195/2025-32

|                                                                                                                                          |   |   |        |        |    |       |       |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|-------|-------|-----|
| 04.128.8205.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                             | F | B |        | 0      | 0  | 2.071 | 2.071 | 0   |
|                                                                                                                                          |   | A | 20.000 | 12.955 | 52 | 7.209 | 7.209 | 100 |
| 04.128.8205.4088.0037 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B |        | 0      | 0  | 0     | 0     |     |
|                                                                                                                                          |   | A | 10.000 | 5.156  | 52 | 5.138 | 5.138 | 100 |

**Etapa:** 0007-Capacitar servidores da Administração Regional de Ceilândia. **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 5,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Concessão de 4,5 (Quatro e meia) diárias em favor da servidora sr. Ana Paula Nery Rosado, matr. 1.714.684-4, conforme processo SEI id. 00138-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 00002253/2025-19. Contratação de 05 (cinco) inscrições para a participação de servidores do órgão no evento " XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública".<br><b>Processo(s) nº:</b> 00138-00002253/2025-19, 00138-00003571/2025-99 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                         |   |         |         |     |         |         |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                           | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 829 |
|                                                                                                                                                                         |   | A       | 0       | 0   | 208     | 0       | 0   | 97  |
| B                                                                                                                                                                       |   |         | 20.001  | 0   | 3.612   | 165.856 | 829 |     |
| A                                                                                                                                                                       |   | 350.000 | 728.910 | 208 | 710.124 | 710.124 | 97  |     |
| 04.421.6217.2426.0053 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35 |   |         |         |     |         |         |     |     |

**Etapas:** 0008-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Ceilândia, conforme contrato com FUNAP **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 30,00; fev: 27,00; mar: 20,00; abr: 28,00; mai: 27,00; jun: 27,00; jul: 28,00; ago: 30,00; set: 32,00; out: 32,00; nov: 30,00; dez: 25,00;

**Detalhamento:** Custeio com o contrato de prestação de serviços contínuos, correspondentes ao fornecimento de mão de obra operacional dos sentenciados e egressos dos regimes aberto e semiaberto do Sistema Prisional do Distrito Federal, geridos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, para prestação de serviços relacionados à manutenção, conservação e recuperação de áreas públicas e próprios da Região Administrativa de Ceilândia a serem executados por até 43 (quarenta e três) sentenciados, conforme processo SEI ids. 00138-00002575/2019-10 (Contrato vigente até Maio de 2025) e 00138-00000894/2024-40 (Contrato vigente a partir de Maio de 2025).

**Processo(s) nº:** 00138-00002575/2019-10, 00138-00000894/2024-40

**Etapas:** 0020-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição a RA-Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme contrato de mão de obra com a FUNAP **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Custeio com o contrato de prestação de serviços contínuos, correspondentes ao fornecimento de mão de obra operacional dos sentenciados e egressos dos regimes aberto e semiaberto do Sistema Prisional do Distrito Federal, geridos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, para prestação de serviços relacionados à manutenção, conservação e recuperação de áreas públicas e próprios da Região Administrativa de Ceilândia a serem executados por até 43 (quarenta e três) sentenciados, conforme processo SEI ids. 00138-00002575/2019-10 (Contrato vigente até Maio de 2025) e 00138-00000894/2024-40 (Contrato vigente a partir de Maio de 2025). A partir do mês de Setembro de 2025 aquela RA SOL assinou o contrato nº 002/2025 - Processo SEI

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

id. 04020-00000336/2025-42, desvinculando o contrato deste órgão.  
**Processo(s) nº:** 00138-00002575/2019-10, 00138-00000894/2024-40

|                                                                                                                                                                  |   |        |        |     |       |       |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|-------|-------|----|----|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                 | F | B      |        | 0   | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                  |   | A      | 0      | 0   | 108   | 0     | 0  | 83 |
| B                                                                                                                                                                |   |        | 0      | 0   | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                |   | 10.000 | 10.850 | 108 | 9.002 | 9.002 | 83 |    |
| (***) 15.452.6209.8508.0032 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 100 |   |        |        |     |       |       |    |    |

**Etapas:** 0011-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas da Administração Regional de Ceilândia. **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 150,00; fev: 0,00; mar: 140,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Roçagem de áreas públicas em vários pontos da cidade, conforme processo 00138-00000252/2025-21.  
**Processo(s) nº:** 00138-00000252/2025-21

|                                                                                                                                                                             |   |       |        |     |        |        |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|-----|--------|--------|----|----|
| 15.452.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                               | F | B     |        | 0   | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                             |   | A     | 0      | 0   | 458    | 0      | 0  | 97 |
| B                                                                                                                                                                           |   |       | 0      | 0   | 15.395 | 17.670 | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                           |   | 5.000 | 22.893 | 458 | 22.238 | 22.238 | 97 |    |
| (***) 15.452.8205.2396.0052 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |       |        |     |        |        |    |    |

**Etapas:** 0012-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Administração Regional de Ceilândia. **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Contratações de serviço de instalação de Drywal, aquisição de peças e serviços de manutenção para manutenção de ar condicionado, conforme processo de execução por suprimento de fundos constantes no SEI ids. 0013800004923/2025-23 e 00138-00001243/2023-96. Ainda o programa executou a aquisição de equipamentos (Bebedouros e purificadores de água) para atendimento das demandas das unidades setoriais do órgão, conforme processo SEI ids. 00138-00003168/2025-60.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00138-00004923/2025-23, 00138-00001243/2023-96, 00138-00003168/2025-60 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                 |   |   |        |        |     |         |        |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|---------|--------|-----|--|
| 27.813.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                        | F | B |        | 3.580  | 0   | (1.560) | 19.998 | 559 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A | 21.894 | 35.676 | 120 | 27.736  | 27.736 | 76  |  |
| 27.813.6219.3678.0030 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CEILÂNDIA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | 3.580  | 0   | 0       | 19.998 | 559 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A | 21.894 | 26.378 | 120 | 19.998  | 19.998 | 76  |  |

**Etapas:** 0013-Realizar eventos esportivos na Região Administrativa de Ceilândia **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Aquisição de materiais de premiações desportivas (medalhas e troféus), a fim de atender as demandas da Gerência de Esporte e Lazer (Gelaz), sendo 3.821 medalhas e 415 troféus.

**Processo(s) nº:** 00138-00000986/2025-19

|                                                                                                                                                                           |  |   |   |       |   |         |       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|-------|---|---------|-------|----|
| (EPI) 27.813.6219.3678.0039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM CEILÂNDIA - CEILÂNDIA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0     | 0 | (1.560) | 0     | 0  |
|                                                                                                                                                                           |  | A | 0 | 9.298 | 0 | 7.738   | 7.738 | 83 |

**Etapas:** 0024-Aquisição de materiais desportivos, visando atender eventos a serem realizados em vários pontos da Regional de Ceilândia **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jul: 138,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Aquisição de materiais educativo e esportivos (Redes de Futsal, Bolas suícas, bolas de futebol e outros), a fim de atender as demandas da Gerência de Esporte e Lazer (Gelaz), conforme processo SEI id. 00138-00002575/2025-50.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00138-00002575/2025-50, 00138-00001243/2023-96

|                                                                                                                                                         |   |   |         |         |     |         |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                         | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 225 |  |
|                                                                                                                                                         |   | A | 0       | 0       | 158 | 0       | 0       | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0112 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7 |   | B |         | 24.035  | 0   | 54.013  | 54.013  | 225 |  |
|                                                                                                                                                         |   | A | 190.000 | 299.941 | 158 | 299.941 | 299.941 | 100 |  |

**Etapas:** 0014-Converter licença prêmio a servidores inativos da Administração de Ceilândia **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 7,00; fev: 7,00; mar: 7,00; abr: 7,00; mai: 7,00; jun: 7,00; jul: 7,00; ago: 7,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;  
**Detalhamento:** Licenças prêmios convertidas em pecúnia pagas a servidores inativos, da Administração Regional de Ceilândia, conforme processo de pagamento SEI id. 00138-00000386/2025-42 e processo SEI id. 0013800001781/2024-61 com as informações.  
**Processo(s) nº:** 00138-00000386/2025-42, 00138-00001781/2024-61

|                                                                                                                                                            |   |   |         |         |    |         |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                  | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 22 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 0       | 0       | 98 | 0       | 0       | 77 |  |
| 28.846.0001.9050.0075 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B |         | 24.567  | 0  | 5.517   | 5.517   | 22 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 150.000 | 146.880 | 98 | 113.118 | 113.118 | 77 |  |

**Etapas:** 0015-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições a servidores da Administração da Ceilândia. **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 42,00; jun: 42,00; jul: 39,00; ago: 38,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 4,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Ressarcimentos, indenizações e restituições pagas.  
**Processo(s) nº:** 00138-00000386/2025-42, 00138-00001781/2024-61

**Etapas:** 0021-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições a servidores da Administração do Sol Nascente / Pôr do Sol **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 4,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Ressarcimentos, indenizações e restituições pagas a servidores - A partir do mês de setembro de 2025 referente a folha de pagamento deixou de ser realizada nesta RA CEIL e passou a ser realizada por aquela RA SOL a partir de Setembro de 2025, conforme manifestação constante no documento SEI id.181152638 - Processo SEI id. 00138-00001781/2024-61.

**Processo(s) nº:** 00138-00000386/2025-42, 00138-00001781/2024-61

|                                                                                                                                       |   |        |        |     |        |        |       |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|--------|--------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                 | F | B      |        | 0   | 0      | 0      | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                       |   | A      | 0      | 0   | 144    | 0      | 0     | 86 |  |
| 28.846.0001.9093.0047 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- CEILÂNDIA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   | B      |        | 0   | 0      | 6.209  | 6.209 | 0  |  |
| A                                                                                                                                     |   | 28.000 | 40.285 | 144 | 34.718 | 34.718 | 86    |    |  |

**Etapas:** 0016-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições a servidores da Administração de Ceilândia **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 45,00; out: 41,00; nov: 45,00; dez: 41,00;

**Detalhamento:** Outros ressarcimentos, indenizações e restituições pagas a servidores.

**Processo(s) nº:** 00138-00000386/2025-42, 00138-00001781/2024-61

**Etapas:** 0022-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições a servidores da Administração do Sol Nascente/Pôr do Sol **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Outros ressarcimentos, indenizações e restituições pagas a servidores - A partir do mês de setembro de 2025 referente a folha de pagamento

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| deixou de ser realizada nesta RA CEIL e passou a ser realizada por aquela RA SOL a partir de Setembro de 2025, conforme manifestação constante no documento SEI id. 181152638 - Processo SEI id. 00138-00001781/2024-61.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00138-00000386/2025-42, 00138-00001781/2024-61 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09112 - ADM. REG. DO GUARÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -106     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 85       | 0              | 0              | 100      |
| 04.122.6207.4036.0011 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GUARÁ<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           | (37.678)             | 0               | (37.678) | 40.056         | -106           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 250.000     | 212.322              | 85              | 212.322  | 212.322        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter a Feira Permanente da Administração Regional do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de água e tratamento de esgoto sanitário para a Feira Permanente do Guará. Contrato nº 001/2021 (RA-Guará/Caesb).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00137-00002114/2020-09 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                       |   |         |          |    |         |        |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|---------|--------|-----|-----|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                         | F | B       |          | 0  | 0       | 0      | 0   | -17 |
|                                                                                                                                                       |   | A       | 0        | 0  | 46      | 0      | 0   | 92  |
| B                                                                                                                                                     |   |         | (25.935) | 0  | (1.286) | 4.388  | -17 |     |
| A                                                                                                                                                     |   | 135.233 | 62.842   | 46 | 57.670  | 57.670 | 92  |     |
| (***) 04.122.8205.2396.0053 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RA X-GUARÁ<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   |         |          |    |         |        |     |     |

**Etapas:** 0002-Manter a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Administração Regional do Guará. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 12,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 12,00; ago: 12,00; set: 12,00; out: 12,00; nov: 12,00; dez: 12,00;  
**Detalhamento:** Conservação de próprios da Administração Regional do Guará - prédio sede, casa da cultura, diretoria de obras, centro de convivência do idoso, salão de múltiplas funções e outros. Aquisição de material hidráulico/elétrico/consumo/construção - parafuso, bucha de fixação, telha, cap em PVC, manta asfáltica, prego, película de controle solar, vidro temperado, tinta, rolo de pintura, alicate, desempenadeira, mangueira, disco de corte, disco de desbaste, trena, espátula, lâmina de serra, porta, massa corrida, lâmpada, refletor, fio sólido, joelho de redução, conjunto de plug, cantoneira, ralo sifonado, tubo

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09112 - ADM. REG. DO GUARÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| para água, arame, extensão, plafon, soquete, capacho antiderrapante e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00137-00000420/2025-15, 00137-00000712/2025-40 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                              |   |   |        |        |     |        |        |     |  |
|--------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|--------|--------|-----|--|
| 04.122.8205.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                 | F | B |        | 0      | 0   | 0      | 0      | 582 |  |
|                                                              |   | A | 0      | 0      | 108 | 0      | 0      | 100 |  |
| 04.122.8205.3467.0039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>GUARÁ |   | B |        | 6.936  | 0   | 40.350 | 40.350 | 582 |  |
| EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15         |   | A | 90.000 | 96.936 | 108 | 96.936 | 96.936 | 100 |  |

**Etapas:** 0003-Adquirir equipamentos para a Administração Regional do Guará. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** fev: 15,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 10,00; jun: 5,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 10,00; out: 0,00; nov: 9,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Aquisições - aparelho de ar-condicionado (19 unidades), bebedouro (2 unidades), purificador de água (2 unidades), roçadeira (5 unidades), protetor multimídia (2 unidades), caixa de som (2 kits), furadeira (4 unidades), microondas (3 unidades), geladeira (2 unidades), carrinho de mão (10 unidades) e uma unidade de cada um dos seguintes itens: serra circular, esmerilhadeira, tela de proteção retrátil e escada.

**Processo(s) nº:** 00137-00000633/2025-39, 00137-00000666/2025-89 e outros

|                                                                                                                |   |         |          |    |          |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|----------|---------|-----|
| (EPI) 04.122.8205.3467.9677 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200 | B |         | (70.202) | 0  | (19.100) | 0       | 0   |
|                                                                                                                | A | 200.000 | 129.798  | 65 | 129.798  | 129.798 | 100 |

**Etapas:** 0024-Aquisição de mobiliário. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** ago: 108,00; set: 0,00; out: 80,00; nov: 0,00; dez: 12,00;

**Detalhamento:** Aquisições de cadeiras ergonômicas giratórias: Cavaletti 47101AC (2 unidades, 180019855); cadeira job diretor (91 unidades, 177917467); cadeira time presidente (15 unidades, 177917467); mesa tipo diretor em forma de L (6 unidades, 183685652); gaveteiro (40 unidades, 184443385); mesa de reunião em formato circular (4 unidades, 184443385); mesa reta (30 unidades, 184443385); mesa plataforma (10 unidades, 190804483) e mesa de reunião em formato retangular (2 unidades, 190804483).

**Processo(s) nº:** 00137-00002267/2025-52, 00137-00002267/2025-52, 00137-00002938/2025-85 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09112 - ADM. REG. DO GUARÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 116      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 105        | 0              | 0              | 99       |  |
| 04.122.8205.8502.0077 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 1.977.961       | 0          | 2.285.424      | 2.285.424      | 116      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 10.212.089  | 10.712.089           | 105             | 10.645.505 | 10.645.505     | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0004-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 101,00; fev: 101,00; mar: 101,00; abr: 100,00; mai: 110,00; jun: 107,00; jul: 104,00; ago: 112,00; set: 116,00; out: 115,00; nov: 110,00; dez: 110,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento para servidor ativo.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00137-00000257/2025-82 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |         |         |     |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 273 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A       | 0       | 0   | 121     | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |         | 53.754  | 0   | 146.770 | 146.770 | 273 |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 690.534 | 834.534 | 121 | 830.634 | 830.634 | 100 |     |
| 04.122.8205.8504.0064 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90                                            |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ                                                               |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 127,00; fev: 127,00; mar: 125,00; abr: 131,00; mai: 134,00; jun: 137,00; jul: 110,00; ago: 124,00; set: 148,00; out: 132,00; nov: 148,00; dez: 131,00; |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de auxílio-alimentação/ auxílio-transporte/ auxílio-creche.                                                                                                        |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00137-00000257/2025-82                                                                                                                                                     |   |         |         |     |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09112 - ADM. REG. DO GUARÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 415      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 121      | 0              | 0              | 99       |
| 04.122.8205.8517.0106 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-GUARÁ<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 24.755          | 0        | 29.884         | 102.761        | 415      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 420.000     | 507.560              | 121             | 503.027  | 503.027        | 99             |          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 12,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 12,00; ago: 12,00; set: 12,00; out: 12,00; nov: 12,00; dez: 12,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisições - garrafão de 20l de água mineral (1.500 unidades), botijões com 13kg de gás, café (648 pacotes de 500g) e material de escritório/consumo (papel sulfite, cola, apontador, clipe, prancheta, pastas, fita adesiva, régua, cadeado, garrafa térmica, jarra, umidificador de dedos, carimbo, grampeador, estilete, crachá, açúcar e outros). Pagamento de taxa de transferência de veículo doado à Administração e de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Serviços de telefonia, de manutenção extintores, de controle sanitário, de fornecimento de energia elétrica e de água/tratamento de esgoto para os prédios e próprios da Administração Regional do Guará.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00137-00000124/2020-00, 00137-00000434/2021-05, 00137-00000773/2025-15 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                       |   |        |        |         |        |         |       |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|---------|--------|---------|-------|------|--|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                    | F | B      |        | 0       | 0      | 0       | 0     | -166 |  |
|                                                                                                                                                                       |   | A      | 0      | 0       | 64     | 0       | 0     | 83   |  |
| 04.126.8205.2557.0064 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |        | (2.448) | 0      | (7.848) | 4.062 | -166 |  |
| A                                                                                                                                                                     |   | 60.000 | 38.424 | 64      | 32.057 | 32.057  | 83    |      |  |

**Etapas:** 0007-Gerir as informações e os sistemas de tecnologia da Informação da Administração Regional do Guará. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09112 - ADM. REG. DO GUARÁ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Serviços de impressão corporativa com disponibilização de equipamentos de impressão tipo multifuncional; aquisição de armazenamento SSD (50 unidades) e de memória RAM (30 unidades).  
**Processo(s) nº:** 00137-00003431/2024-68

|                                                                                                                                                   |   |   |         |         |     |         |         |       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-------|--|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                     | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 1.411 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 0       | 0       | 102 | 0       | 0       | 100   |  |
| 04.421.6217.2426.0054 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RA X- GUARÁ<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35 |   | B |         | 14.806  | 0   | 14.806  | 208.854 | 1.411 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 800.000 | 814.806 | 102 | 814.806 | 814.806 | 100   |  |

**Etapa:** 0008-Assistir e ressocializar os reeducandos à disposição da Administração Regional do Guará, conforme contrato com a Funap. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 28,00; fev: 27,00; mar: 36,00; abr: 36,00; mai: 35,00; jun: 39,00; jul: 36,00; ago: 36,00; set: 36,00; out: 36,00; nov: 36,00; dez: 36,00;  
**Detalhamento:** Serviço prestado por pessoa assistida. Contrato nº 001/2022 (RA-Guará/Funap).  
**Processo(s) nº:** 00137-00000061/2022-45

|                                                                                                         |   |   |        |        |     |        |        |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|--------|--------|----|--|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                | F | B |        | 0      | 0   | 0      | 0      | 0  |  |
|                                                                                                         |   | A | 0      | 0      | 315 | 0      | 0      | 99 |  |
| 13.392.6219.3678.0002 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GUARÁ<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |        | 0      | 0   | (99)   | 0      | 0  |  |
|                                                                                                         |   | A | 10.000 | 31.500 | 315 | 31.207 | 31.207 | 99 |  |

**Etapa:** 0016-Realizar eventos na Região Administrativa do Guará. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ  
**Etapa Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisições de alimentos para consumo durante os eventos comemorativos do Aniversário de 56 anos do Guará e da inauguração da nova Biblioteca: torta de frutas (60 kg), caixas de 1l de suco (78 unidades), bolo fatiado (1.800 unidades), refrigerante de 2 litros (160 unidades), caixas de suco de 200ml (1.200 unidades), salgados (22.500 unidades), pão de metro (20 unidades), docinhos (3.500 unidades) e pão de queijo (2.500 unidades).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00137-00001213/2025-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | (1.022.916)     | 0        | (237.298)      | 2.859.041      | -2.642   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 2.300.049            | 3.561.869       | 97       | 3.550.252      | 3.550.252      | 100      |
| 15.451.6206.3048.0016 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- GUARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (21.943)        | 0        | (21.943)       | 579.800        | -2.642   |
| ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 2250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 800.049              | 778.106         | 97       | 778.106        | 778.106        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0017-Reformar espaços esportivos na Região Administrativa do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 500,00; nov: 0,00; dez: 1500,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção de quadras poliesportivas das seguintes localidades: QE 30 - Guará II (colocação de tela de arame galvanizado/portão de ferro e execução/pintura de piso - 100% executados); QI 05 conjunto D - Guará I (colocação de tela de arame galvanizado, execução de piso industrial de concreto armado e pintura - 100% executados); QI 22 conjunto Q - Guará I (colocação de tela de arame galvanizado, execução de piso industrial de concreto armado e pintura - 100% executados); EQ 19/21 conjunto Q - Guará II (colocação de tela de arame galvanizado/portão de ferro, pintura, tratamento e revestimento de piso - 100% executados); 186338157 e 191499760. Contrato nº 005/2024.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00137-00002286/2024-06, 00137-00001486/2024-33 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                 |   |   |           |           |    |           |           |        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|--------|--|
| 15.451.6206.3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                         | F | B |           | (605.695) | 0  | (205.664) | 466.052   | -1.401 |  |
|                                                                                                                 |   | A | 1.481.000 | 2.926.805 | 95 | 2.925.093 | 2.925.093 | 100    |  |
| 15.451.6206.3902.0051 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- GUARÁ<br>ÁREA REFORMADA (M2)<br>Quantidade: 1160 |   | B |           | (24.059)  | 0  | (24.059)  | 337.099   | -1.401 |  |
|                                                                                                                 |   | A | 480.000   | 455.941   | 95 | 455.941   | 455.941   | 100    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0018-Reformar praças públicas e parques na Região Administrativa do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> out: 450,00; nov: 0,00; dez: 300,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Manutenção de parques infantis das seguintes localidades: QI 05 conjunto D - Guará I (colocação de tela de arame galvanizado/portão de ferro, revestimento de piso com areia fina, pintura, instalação de brinquedo gira-gira e revitalização de brinquedos existentes - 100% executados); QI 22 conjunto Q - Guará I (revestimento de piso com areia fina, pintura, capina e limpeza de terreno - 100% executados); QE 40 conjunto M - Guará II (revestimento de piso com areia fina, pintura, revitalização de brinquedos existentes, capina e limpeza de terreno - 100% executados); QE 40 conjunto I - Guará II (colocação de alambrado, revestimento de piso com areia fina, pintura e instalação de brinquedos: gira-gira, escorregador, balanço com 2 lugares, gaiola labirinto e gangorra - 100% executados); QE 42 Conjunto A - Guará II (instalação de alambrado/portão de ferro, revestimento de piso, pintura e reforma de brinquedos existentes - 100% executados); 186338157 e 191499760. Contrato nº 005/2024.              |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00137-00002286/2024-06, 00137-00001486/2024-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0027-Reformar praças públicas e parques na Região Administrativa do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Manutenção de parques infantis das seguintes localidades: Rua 20 do Polo de Modas - Guará II (instalação de alambrado, revestimento de piso, pintura e instalação dos brinquedos: gira-gira, escorregador, balanço, labirinto e gangorra - 70% executados); QE 44 Conjunto K/L - Guará II (instalação de alambrado/portão de acesso, revestimento de piso, pintura, instalação de brinquedos (escorregador e balanço) e reforma de brinquedos existentes - 85% executados); QI 20 Lote N - Guará I (instalação de alambrado, revestimento de piso, pintura, instalação de brinquedos (escorregador, balanço e gangorra) e reforma de brinquedos existentes - 45% executados); QI 7 Lote N - Guará I (instalação de alambrado, revestimento de piso, mureta, pintura e instalação dos brinquedos: gira-gira, escorregador, balanço e gangorra - 25% executados); QE 28 conjunto A - Guará II (instalação de alambrado, revestimento de piso, pintura e reforma de brinquedos existentes - 50% executados); 191499760. Contrato nº 005/2024. |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00137-00001486/2024-33, 00137-00002286/2024-06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                          |   |         |         |          |         |          |         |        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|----------|---------|--------|--|
| 15.451.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                      | F | B       |         | (71.763) | 0       | (71.763) | 778.998 | -1.459 |  |
|                                                                                                                                                                                          |   | A       | 450.000 | 948.237  | 96      | 948.237  | 948.237 | 100    |  |
| 15.451.6206.4170.0020 - MANUTENÇÃO E REPARO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B       |         | (18.006) | 0       | (18.006) | 262.755 | -1.459 |  |
| A                                                                                                                                                                                        |   | 450.000 | 431.994 | 96       | 431.994 | 431.994  | 100     |        |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0019-Manter e reparar quadras poliesportivas localizadas no Guará. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Manutenção de quadras poliesportivas das seguintes localidades: Rua 21 do Polo de Modas - Guará II (colocação de tela de arame galvanizado/portão de ferro de acesso a quadra, pintura e instalação de par de tabelas de basquete e de traves e redes de futsal - 100% executados) e na QE 40 conjunto M - Guará II (colocação de tela de arame galvanizado, execução de piso industrial de concreto armado, pintura, instalação de par de traves e redes de futsal e limpeza de superfície com jato de alta pressão - 100% executados); 186338157 e 191499760. Contrato nº 005/2024.

**Processo(s) nº:** 00137-00002286/2024-06, 00137-00001486/2024-33

|                                                                                                                               |   |         |           |          |           |           |         |        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|----------|-----------|-----------|---------|--------|--|
| 15.451.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                              | F | B       |           | 0        | 0         | 0         | 0       | -1.640 |  |
|                                                                                                                               |   | A       | 0         | 0        | 223       | 0         | 0       | 100    |  |
| 15.451.8205.3903.0044 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 2760 |   | B       |           | (60.821) | 0         | (21)      | 997.602 | -1.640 |  |
| A                                                                                                                             |   | 650.000 | 1.451.179 | 223      | 1.451.176 | 1.451.176 | 100     |        |  |

**Etapa:** 0009-Reformar prédios e próprios da Administração Regional do Guará. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** abr: 500,00;

**Detalhamento:** Sede da Administração do Guará - revisão do telhado do bloco “E” (147m²), limpeza de calhas (490m²), impermeabilização (50m²) e pintura de paredes/tetos (350m²). Pátio de Obras - instalação de eletroduto rígido (45m), de eletroduto flexível (50m) e de cabeamento de cobre flexível (2.868m). Executado: 100% dos serviços, 170366751. Contrato nº 005/2024.

**Processo(s) nº:** 00137-00002286/2024-06, 00137-00001486/2024-33

**Etapa:** 0025-Reformar prédios e próprios da Administração Regional do Guará. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1000,00;

**Detalhamento:** Piso da área externa da Casa da Cultura - remoção de pintura (211m²), impermeabilização de superfície (352m²) e pintura do piso com tinta látex acrílica (704m²). Adequação do sistema de climatização do Bloco "E" da sede da Administração do Guará - instalação de cabo de cobre (300m) e de eletroduto rígido (21m). Executado: 100% dos serviços, 175223386. Contrato nº 005/2024.

**Processo(s) nº:** 00137-00001486/2024-33, 00137-00002286/2024-06

**Etapa:** 0026-Reformar prédios e próprios da Administração Regional do Guará. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1300,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção do prédio sede da Casa da Cultura (demolições e retiradas de pisos, de revestimentos e de louças; continuidade dos serviços de revestimentos de pisos/paredes/tetos, de pintura externa, de pintura de tetos/paredes, instalações elétrica/hidrossanitária, colocação de soleiras e rodapés e limpeza com jato de pressão - 100% executados). Manutenção da Ala C e D do edifício sede da Administração do Guará (continuidade dos serviços de demolições e retiradas de divisórias/portas/revestimentos, colocações de paredes e divisórias, instalação de balcões em MDF, regularização de piso, pintura de teto/parede, instalação elétricas/eletrônicas e instalação telefônica/lógica e limpeza com jato de pressão - 100% executados); 186338157 e 191499760. Contrato nº 005/2024.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00137-00002286/2024-06, 00137-00001486/2024-33 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0028-Reformar prédios e próprios da Administração Regional do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção da Ala A e B do Edifício Sede da Administração do Guará (demolição e retirada de revestimento/porta/divisória, colocação de divisória/piso vinílico/rodapé, pintura de paredes e instalação elétrica/lógica/telefônica - 80% executados). Manutenção da cobertura dos Blocos A, B, C e D do Edifício Sede da Administração do Guará (demolição e retirada de telhas, cobertura do telhado, impermeabilização, instalação hidrossanitária e limpeza de jato de alta pressão - 90% executados); 191499760. Contrato nº 005/2024.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00137-00001486/2024-33, 00137-00002286/2024-06                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                |   |   |         |          |    |         |         |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|---------|---------|------|--|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                               | F | B |         | 0        | 0  | 0       | 0       | -134 |  |
|                                                                                                                                                                |   | A | 0       | 0        | 73 | 0       | 0       | 99   |  |
| (***) 15.452.6209.8508.0033 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 20000 |   | B |         | (11.000) | 0  | 14.760  | 14.760  | -134 |  |
|                                                                                                                                                                |   | A | 150.000 | 109.000  | 73 | 108.370 | 108.370 | 99   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0010-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa do Guará. <b>Regionalização:</b> 10-REGIÃO X - GUARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5815,00; fev: 15237,00; mar: 10464,00; abr: 20133,00; mai: 17666,00; jun: 15647,00; jul: 16052,00; ago: 13550,00; set: 14697,00; out: 17103,00; nov: 14159,00; dez: 17083,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisições - material de consumo/construção (areia saibrosa, tinta, cimento, impermeabilizante, vergalhão, argamassa, brita); ferramentas (chave de teste, marreta, picareta, alicate, enxadão, arco de serra, pá de bico, colher de pedreiro, trincha); equipamentos de proteção (luva de raspar, botina de segurança, coturno, camisa de proteção). Execuções em área mantida - revitalização de praças, manutenção de boca de lobo, roçagem, tapa buraco, reconstrução |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

de calçadas e pintura.  
**Processo(s) nº:** 00137-00000552/2025-39, 00137-00000343/2025-95 e outros  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 01, de 30 de julho de 2025 (DODF nº 144, de 04/08/2025).  
**Objeto:** Compra de materiais para confecção de placas de caráter educativo "Proibido Jogar Lixo e Entulho", para utilização na região do Guará. A Nota Informativa nº 3/2026 - DER-DF/PRESI/SUOPER/DIPIS (191477056) trata da aquisição desses materiais.

|                                                                                                                                                     |   |         |         |          |         |         |        |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|--------|------|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                     | F | B       |         | 0        | 0       | 0       | 0      | -111 |  |
|                                                                                                                                                     |   | A       | 0       | 0        | 72      | 0       | 0      | 100  |  |
| 28.846.0001.9041.0113 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B       |         | (22.015) | 0       | 24.398  | 24.398 | -111 |  |
| A                                                                                                                                                   |   | 200.000 | 143.000 | 72       | 142.678 | 142.678 | 100    |      |  |

**Etapas:** 0011-Converter licença prêmio em pecúnia - Servidor Inativo. **Regionalização:** 10-REGIÃO X - GUARÁ  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 5,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;  
**Detalhamento:** Pecúnia para servidor inativo.  
**Processo(s) nº:** 00137-00000257/2025-82

|                                                                                                                                                        |   |         |         |          |         |         |        |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                              | F | B       |         | 0        | 0       | 0       | 0      | -26 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A       | 0       | 0        | 64      | 0       | 0      | 99  |  |
| 28.846.0001.9050.0078 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B       |         | (39.392) | 0       | 10.293  | 10.293 | -26 |  |
| A                                                                                                                                                      |   | 220.000 | 140.000 | 64       | 139.177 | 139.177 | 99     |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etap</b> a: 0012-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização</b> : 10-REGIÃO X - GUARÁ<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 4,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento</b> : Pagamento de diferença de acerto (1/3 de férias e/ou férias proporcionais).<br><b>Processo(s) nº</b> : 00137-00000257/2025-82 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -88      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 115      | 0              | 0              | 100      |
| 04.122.6207.4036.0012 - MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>CRUZEIRO<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (25.720)        | 0        | (25.720)       | 22.520         | -88      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 80.000      | 92.280               | 115             | 92.280   | 92.280         | 100            |          |
| <b>Etap</b> a: 0001-Manter a Feira Permanente do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização</b> : 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Despesas com água e energia elétrica para manter a Feira Permanente do Cruzeiro - RA XI.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00139-00001812/2024-56, 00139-00001813/2024-09 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |        |         |     |         |         |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B      |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A      | 0       | 0   | 389     | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        | (2.782) | 0   | (2.782) | 0       | 0   |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 30.000 | 116.718 | 389 | 116.718 | 116.718 | 100 |     |
| (***) 04.122.8205.2396.0054 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                     |   |        |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etap</b> a: 0002-Conservar as estruturas físicas e edificações pertencentes à Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização</b> : 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO                                                                                                                                                                                                                   |   |        |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etap</b> a Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        |         |     |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado</b> : fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                |   |        |         |     |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento</b> : Aquisição de materiais para conservação dos próprios da Administração Regional do Cruzeiro e locação dos equipamentos para escoramento do Complexo Cultural Rubem Valentim (Biblioteca do Cruzeiro). Os quantitativos executados nos meses de fevereiro, de março, de abril, de maio e de junho foram retificados, em atendimento a solicitação da unidade orçamentária. |   |        |         |     |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº</b> : 00139-00000203/2025-61, 00139-00000753/2024-07, 00139-00000402/2025-79                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |        |         |     |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 97       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 106       | 0              | 0              | 98       |  |
| 04.122.8205.8502.0078 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 1.111.118       | 0         | 1.073.005      | 1.073.005      | 97       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 5.403.099   | 5.701.059            | 106             | 5.586.357 | 5.586.357      | 98             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 75,00; fev: 73,00; mar: 73,00; abr: 73,00; mai: 73,00; jun: 73,00; jul: 72,00; ago: 73,00; set: 71,00; out: 71,00; nov: 71,00; dez: 70,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00139-00000132/2025-04 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                       |   |         |         |     |         |         |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                               | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0  | 99 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0       | 0  | 98 |
| B                                                                                                                                                                                     |   |         | 85.504  | 0   | 84.579  | 84.579  | 99 |    |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 551.578 | 550.938 | 100 | 537.823 | 537.823 | 98 |    |
| 04.122.8205.8504.0065 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 65                             |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0004-Conceder benefícios aos servidores da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO                                  |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 90,00; fev: 89,00; mar: 83,00; abr: 90,00; mai: 86,00; jun: 85,00; jul: 86,00; ago: 89,00; set: 85,00; out: 81,00; nov: 84,00; dez: 78,00; |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos aos servidores: auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio creche e outros.                                                          |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00139-00000132/2025-04                                                                                                                                         |   |         |         |     |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -194     |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 101      | 0              | 0              | 85       |
| 04.122.8205.8517.0107 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CRUZEIRO                                                                                                                                              |             | B           |                      | (41.822)        | 0        | (35.599)       | 81.037         | -194     |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 509.068              | 515.843         | 101      | 438.341        | 438.341        | 85       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Administração Regional mantida. Pagamento de água, luz e telefone, aquisição de materiais de expediente (caneta, lápis, pastas, filtro, café, gás, etc.), aquisição de cadeiras, ar condicionado, geladeira, filtro e outros. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00139-00000054/2025-30, 00139-00000135/2025-30, 00139-00000223/2025-31 e outros                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                |   |   |        |        |    |       |       |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|-------|-------|----|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                       | F | B |        | 0      | 0  | 0     | 0     | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                |   | A | 0      | 0      | 54 | 0     | 0     | 15 |
| 04.126.8205.1471.0052 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO                                                                                                                                 |   | B |        | 0      | 0  | 0     | 0     | 0  |
| SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                |   | A | 65.000 | 35.390 | 54 | 5.390 | 5.390 | 15 |
| <b>Etapas:</b> 0013-Modernizar o sistema de informação da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO                                                                           |   |   |        |        |    |       |       |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                       |   |   |        |        |    |       |       |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                             |   |   |        |        |    |       |       |    |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de assinatura de licença do software Autodesk/AutoCAD, para realização dos projetos de engenharia da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, bem como aquisição de software (pacote Adobe). |   |   |        |        |    |       |       |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00139-00000963/2025-78, 00139-00001285/2025-61                                                                                                                                                          |   |   |        |        |    |       |       |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -146     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 567      | 0              | 0              | 98       |
| 04.126.8205.2557.0065 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- CRUZEIRO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (3.551)         | 0        | (3.654)        | 5.177          | -146     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 5.000       | 28.338               | 567             | 27.692   | 27.692         | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Implementar a gestão de informação e dos sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Locação de impressoras para garantir os serviços de impressão, para atender a Administração do Cruzeiro.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00139-00001951/2024-80 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |          |    |          |         |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|----------|---------|------|------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B       |          | 0  | 0        | 0       | 0    | -199 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A       | 0        | 0  | 79       | 0       | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         | (60.214) | 0  | (60.214) | 119.873 | -199 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 790.000 | 626.159  | 79 | 623.159  | 623.159 | 100  |      |
| 04.421.6217.2426.0055 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |          |    |          |         |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Assistir e ressocializar setenciados à disposição da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 28,00; fev: 30,00; mar: 32,00; abr: 33,00; mai: 28,00; jun: 31,00; jul: 28,00; ago: 29,00; set: 32,00; out: 35,00; nov: 27,00; dez: 27,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas - contratação de mão de obra dos reeducandos da FUNAP para serviços de zeladoria do Cruzeiro - RA XI.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00139-00000400/2022-37 |   |         |          |    |          |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                             |   |   |          |        |       |        |        |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|--------|-------|--------|--------|----|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                    | F | B |          | 0      | 0     | 0      | 0      | -3 |
|                                                                                                             |   | A | 0        | 0      | 150   | 0      | 0      | 74 |
| 13.392.6219.3678.0019 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CRUZEIRO<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B | (50.000) | 0      | 1.484 | 1.484  | -3     |    |
|                                                                                                             |   | A | 10.000   | 15.000 | 150   | 11.027 | 11.027 | 74 |

**Etapa:** 0015-Realizar eventos culturais na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI. **Regionalização:** 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Aquisição de kit lanche, locação de gerador, som, iluminação e brinquedos infláveis para realização do Arraiá da Divisa, dias 15 e 16/08/2025, com público estimado de 1.500 pessoas. Dia 11/10/2025, foi realizado o evento "Cruzeiro das Crianças", com público estimado de 850 pessoas.

**Processo(s) nº:** 00139-00001091/2025-65, 00139-00009078/2025-14, 00139-00001090/2025-11

|                                                                                                                                                         |  |   |        |         |     |        |        |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--------|---------|-----|--------|--------|----|
| 13.392.6219.3678.0136 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |        | 0       | 0   | 13.050 | 51.122 | 0  |
|                                                                                                                                                         |  | A | 60.000 | 115.000 | 192 | 88.921 | 88.921 | 77 |

**Etapa:** 0008-Realizar eventos em comemoração ao aniversário da cidade do Cruzeiro - RA XI. **Regionalização:** 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Serviços e aquisições para realização do aniversário do Cruzeiro/2025. Inicialmente, aquisição de medalhas para as eliminatórias dos Jogos Comunitários do Aniversário do Cruzeiro, cuja final foi realizada dia 30 de novembro de 2025. Aquisição de broche de honra ao mérito, aquisição de kit lanche, locação de gerador, som, iluminação e brinquedos infláveis, bolo, etc. Foram realizados, além dos Jogos, programação variada e, ainda, o corte do bolo. Foram emitidos empenhos em fevereiro, julho, agosto e outubro, porém a programação foi executada durante o mês de novembro. Nos Jogos Comunitários, houve a estimativa de público de 2.500 pessoas, considerando todos os jogos. Na cerimônia de entrega do Broche de Honra ao Mérito, contou-se com a presença estimada de 1.000 pessoas. No evento do Corte do Bolo, que incluiu o Desfile Cívico e Rua de Lazer, o público estimado foi de 1.500 pessoas.

**Processo(s) nº:** 00139-00000217/2025-84, 00139-00001100/2025-18, 00139-00001092/2025-18 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|--|
| 15.451.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                               | F | B |   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                |   | A | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| (EPI) 15.451.6206.3048.0028 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL |   | B |   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 1                                                               |   | A | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  |

**Etapa:** 0021-Reformar espaços esportivos do Cruzeiro. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Revitalização do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo do Cruzeiro. O recurso de Emenda Parlamentar (2018.01/2025), foi descentralizado para a NOVACAP através da Portaria Conjunta nº 02 de 02/12/2025, publicada no DODF nº 228 de 03/12/2025, considerando a disponibilidade da Ata de Registro de Preços nº 011/2025-DC, para manutenção corretiva, fornecimento de peças, equipamentos materiais e mão de obra, Contrato nº 077/2025-DJ - NOVACAP. Foi executado 40% da obra em dezembro/2025.

**Processo(s) nº:** 00139-00002212/2025-96

|                                                                                                                      |   |   |         |     |   |     |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----|---|-----|-----|-----|
| 15.451.6209.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                            | F | B |         | 0   | 0 | 0   | 0   | 0   |
|                                                                                                                      |   | A | 100.000 | 234 | 0 | 233 | 233 | 100 |
| 15.451.6209.1968.0015 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CRUZEIRO - CRUZEIRO<br>PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 0   | 0 | 0   | 0   |     |
|                                                                                                                      |   | A | 100.000 | 234 | 0 | 233 | 233 | 100 |

**Etapa:** 0009-Elaborar projetos para realização de obras e reformas da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. **Regionalização:** 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Serviços de escoramento da Biblioteca do Cruzeiro. Foi realizada a regularização orçamentária da despesa empenhada indevidamente, permanecendo

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

apenas as retenções dos impostos. Recurso remanejado em outubro para outras ações importantes da Administração.  
**Processo(s) nº:** 00139-00000753/2024-07

|                                                                                                                                                 |   |   |          |         |        |        |        |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|---------|--------|--------|--------|------|
| 15.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                | F | B |          | 0       | 0      | 0      | 0      | -189 |
|                                                                                                                                                 |   | A | 0        | 0       | 79     | 0      | 0      | 82   |
| (***) 15.451.6209.8508.0062 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XI- CRUZEIRO<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 1 |   | B | (19.152) | 0       | 36.177 | 36.177 | -189   |      |
|                                                                                                                                                 |   | A | 140.000  | 110.848 | 79     | 90.467 | 90.467 | 82   |

**Etapas:** 0010-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas do Cruzeiro - RA XI. **Regionalização:** 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 8900,00; mar: 8900,00; abr: 8900,00; mai: 8900,00; jun: 8900,00; jul: 8900,00; ago: 8900,00; set: 8900,00; out: 8900,00; nov: 8900,00; dez: 8900,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de materiais e equipamentos, tais como: cimento, rolo de pintura, cabos, fios, estopas de limpeza, impermeabilizante, massa corrida, etc., para manutenção e zeladoria da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.  
**Processo(s) nº:** 00139-00000180/2025-94, 00139-00000199/2025-31, 00139-00000253/2025-48 e outros

|                                                          |   |   |        |        |     |        |        |     |  |
|----------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|--------|--------|-----|--|
| 27.812.6206.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                 | F | B |        | 0      | 0   | 0      | 0      | 0   |  |
|                                                          |   | A | 0      | 0      | 100 | 0      | 0      | 100 |  |
| 27.812.6206.3678.0010 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CRUZEIRO |   | B |        | 0      | 0   | 0      | 1.218  | 0   |  |
| EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 11             |   | A | 10.000 | 10.000 | 100 | 10.000 | 10.000 | 100 |  |

**Etapas:** 0016-Realizar eventos esportivos na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI. **Regionalização:** 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de kit lanche, locação de gerador, som, iluminação e brinquedos infláveis para realização dos eventos anuais, de acordo com a

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| programação da Administração Regional do Cruzeiro. Foram realizados 2 jogos preliminares para a final dos Jogos Comunitários, com apoio da Administração, no mês de agosto, com público total estimado de 200 pessoas. Em setembro, foram realizados os Jogos da Juventude, com público estimado de 1.500 pessoas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00139-00001078/2025-14, 00139-00001092/2025-18, 00139-00001075/2025-72 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                      |  |   |   |        |   |        |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|--------|---|--------|--------|----|
| (EPI) 27.812.6206.3678.0041 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO A REALIZACAO DOS JOGOS COMUNITARIOS - DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0      | 0 | 39.360 | 68.804 | 0  |
|                                                                                                                                                                      |  | A | 0 | 70.000 | 0 | 68.804 | 68.804 | 98 |

**Etapas:** 0020-Realizar eventos esportivos dos Jogos Comunitários na Região Administrativa do Cruzeiro. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contratação de serviços de ambulância, locação de tendas, banheiro químico e arbitragem para realização dos Jogos Comunitários na Região Administrativa do Cruzeiro, em novembro de 2025.

**Processo(s) nº:** 00139-00001670/2025-16, 00139-00001790/2025-13

|                                                                                                                                                                      |  |   |   |        |   |        |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|--------|---|--------|--------|----|
| (EPI) 27.812.6206.3678.0040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO A REALIZACAO DOS JOGOS COMUNITARIOS - DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0      | 0 | 40.802 | 43.255 | 0  |
|                                                                                                                                                                      |  | A | 0 | 70.000 | 0 | 43.255 | 43.255 | 62 |

**Etapas:** 0019-Realizar eventos esportivos dos Jogos Comunitários na Região Administrativa do Cruzeiro. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Aquisição de bolas para diversas modalidades, troféus, kit lanche, contratação de som, dentre outros, para realização dos Jogos Comunitários do Cruzeiro, em novembro de 2025.

**Processo(s) nº:** 00139-00001773/2025-78, 00139-00001772/2025-23, 00139-00001754/2025-41 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 101      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 104      | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9041.0114 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 13.201          | 0        | 13.355         | 13.355         | 101      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 70.000      | 73.110               | 104             | 73.109   | 73.109         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0011-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores públicos lotados na Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas<br><b>Processo(s) nº:</b> 00139-00000132/2025-04 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         |         |     |         |         |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0  | 54 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A       | 0       | 0   | 118     | 0       | 0  | 53 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         | 33.031  | 0   | 17.923  | 17.923  | 54 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 180.000 | 211.806 | 118 | 112.914 | 112.914 | 53 |    |
| 28.846.0001.9050.0079 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0012-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 3,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos aos servidores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00139-00000132/2025-04 |   |         |         |     |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 30       |
| 28.846.0001.9093.0070 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CRUZEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 2.115          | 2.115          | 0        |
| PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 10.000          | 0        | 3.038          | 3.038          | 30       |
| <b>Etapas:</b> 0018-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização:</b> 11-REGIÃO XI - CRUZEIRO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 34,00; dez: 37,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimento referente ao Plano Odontológico concedido aos servidores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00139-00000132/2025-04 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -14      |
|                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 7        | 0              | 0              | 100      |
| (EPI) 04.122.8205.2396.5449 - MANUTENÇÃO PREDIAL - ADM SAMAMBAIA                                                                                                     |             | B           |                      | (113.701)       | 0        | (10.737)       | 16.299         | -14      |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                           |             | A           | 250.000              | 16.299          | 7        | 16.299         | 16.299         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0022-Conservar as estruturas físicas das edificações da Administração Regional de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 5,00; dez: 5,00;                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de materiais para manutenção dos 05 próprios da RA-SAM: Marreta em aço forjado, adaptador, plug de tomada, tubo para esgoto e outros. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00142-00004624/2025-11                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |            |     |            |            |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-----|------------|------------|----|----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B         |            | 0   | 0          | 0          | 0  | 82 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A         | 0          | 0   | 119        | 0          | 0  | 95 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           | 2.597.229  | 0   | 2.124.167  | 2.124.167  | 82 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 9.332.720 | 11.117.853 | 119 | 10.556.081 | 10.556.081 | 95 |    |
| 04.122.8205.8502.0049 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |            |     |            |            |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 125,00; fev: 126,00; mar: 126,00; abr: 124,00; mai: 125,00; jun: 122,00; jul: 126,00; ago: 122,00; set: 119,00; out: 119,00; nov: 119,00; dez: 118,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00000368/2025-92 |   |           |            |     |            |            |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 69       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 112      | 0              | 0              | 92       |  |
| 04.122.8205.8504.0041 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 217.894         | 0        | 149.521        | 149.521        | 69       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 877.132     | 985.132              | 112             | 906.713  | 906.713        | 92             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios aos servidores da Administração Regional de Samamabaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 143,00; fev: 116,00; mar: 138,00; abr: 139,00; mai: 142,00; jun: 145,00; jul: 143,00; ago: 143,00; set: 142,00; out: 130,00; nov: 123,00; dez: 132,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos, tais como vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00000368/2025-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                         |   |         |          |    |          |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|----------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                        | F | B       |          | 0  | 0        | 0       | 0   | -69 |
|                                                                                                                                                         |   | A       | 0        | 0  | 73       | 0       | 0   | 79  |
| B                                                                                                                                                       |   |         | (87.465) | 0  | (76.684) | 60.308  | -69 |     |
| A                                                                                                                                                       |   | 770.140 | 562.224  | 73 | 445.335  | 445.335 | 79  |     |
| 04.122.8205.8517.0074 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   |         |          |    |          |         |     |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos para manutenção mensal dos nossos 05 próprios, incluindo as prestações de serviço de fornecimentos de água, luz e telefonia fixa, compras de gás, água potável e aquisições como materiais de expediente e de consumo diversos e materiais permanentes como poltronas e ar condicionado. Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras e gaveteiros).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00000512/2022-48, 00142-00001596/2019-31, 00142-00002143/2025-71 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                               |   |   |        |        |    |        |        |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|--------|--------|----|--|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                      | F | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      | 6  |  |
|                                                                                                                                               |   | A | 0      | 0      | 44 | 0      | 0      | 40 |  |
| 04.126.8205.1471.0046 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |        | 5.186  | 0  | (285)  | 320    | 6  |  |
|                                                                                                                                               |   | A | 85.000 | 37.505 | 44 | 15.174 | 15.174 | 40 |  |

**Etapas:** 0005-Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Samambaia. **Regionalização:** 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 4,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 3,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Contratação do serviço de impressão (Contrato 52741 Empresa ONYX). O pagamento de fevereiro foi feito equivocadamente no presente programa, mas já foi corrigido os próximos empenhos para o programa correto novamente. Aquisição de extensão, HD's externos e internos, cabo UTP, memória RAM, filtro de linha. Aquisição de Pasta Térmica, SSD e memória RAM. Aquisição de cabo adaptador.

**Processo(s) nº:** 00142-00003442/2024-41, 00142-00000760/2025-31

|                                                                                                                                                                        |   |   |        |        |     |        |        |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|--------|--------|-----|--|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                     | F | B |        | 0      | 0   | 0      | 0      | 751 |  |
|                                                                                                                                                                        |   | A | 0      | 0      | 309 | 0      | 0      | 100 |  |
| 04.126.8205.2557.0046 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |   | B |        | 1.036  | 0   | 2.415  | 7.777  | 751 |  |
|                                                                                                                                                                        |   | A | 10.000 | 30.934 | 309 | 30.934 | 30.934 | 100 |  |

**Etapas:** 0006-Manter a Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Samambaia. **Regionalização:** 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Contrato nº 52741 - Serviço de impressão (Empresa ONYX), que atende os 5 próprios da RA-SAM (08 impressoras monocromáticas A4, 01 impressora policromática A3 e 16.727 impressões mensais).  
**Processo(s) nº:** 00142-00003442/2024-41

|                                                                                                                                                                   |   |           |         |           |         |         |         |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|-----------|---------|---------|---------|------|--|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                     | F | B         |         | 0         | 0       | 0       | 0       | -118 |  |
|                                                                                                                                                                   |   | A         | 0       | 0         | 61      | 0       | 0       | 100  |  |
| 04.421.6217.2426.0030 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 48 |   | B         |         | (120.437) | 0       | 40.974  | 142.080 | -118 |  |
| A                                                                                                                                                                 |   | 1.340.000 | 810.974 | 61        | 810.974 | 810.974 | 100     |      |  |

**Etapas:** 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Samambaia, conforme contrato com a FUNAP. **Regionalização:** 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 39,00; fev: 35,00; mar: 39,00; abr: 37,00; mai: 34,00; jun: 34,00; jul: 34,00; ago: 37,00; set: 37,00; out: 36,00; nov: 35,00; dez: 32,00;  
**Detalhamento:** Pessoas assistidas.  
**Processo(s) nº:** 00142-00000809/2025-56, 00142-00001048/2022-15

|                                                                                                                                                        |   |        |        |         |        |        |        |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|---------|--------|--------|--------|------|--|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                               | F | B      |        | 0       | 0      | 0      | 0      | -157 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A      | 0      | 0       | 71     | 0      | 0      | 48   |  |
| 13.392.6219.3678.0111 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B      |        | (8.673) | 0      | 0      | 13.580 | -157 |  |
| A                                                                                                                                                      |   | 40.000 | 28.561 | 71      | 13.580 | 13.580 | 48     |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0008-Realizar eventos em comemoração ao aniversário da cidade de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Todos os serviços foram entregues porém as notas foram liquidadas apenas em novembro. Será lançado no fechamento do 6º bimestre. Aluguel de alambrado (Gradil) com 1.000 metros de gradil; Aquisição de kit lanche, 1.000 unidades.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00001121/2025-93, 00142-00004214/2025-70, 00142-00003092/2025-02 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.392.6219.4090 - APOIO A EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 64       | 0              | 0              | 33       |
| 13.392.6219.4090.0011 - APOIO A EVENTOS - SAMAMBAIA<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 20.000               | 12.722          | 64       | 4.179          | 4.179          | 33       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Apoiar eventos (conforme demandas da comunidade e demandas próprias da RA-SAM) na Região Administrativa de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de soquetes termoplásticos e lâmpadas (para confecção de varal de lâmpadas para os eventos promovidos pela Administração). Estimativa de atender 4 eventos para esse ano.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00002273/2025-11                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                       |   |         |         |        |          |          |        |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|----------|----------|--------|----|
| 15.451.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                         | F | B       |         | 0      | 0        | (39.319) | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                       |   | A       | 120.000 | 77.762 | 65       | 29.099   | 29.099 | 37 |
| B                                                                                                                                                     |   |         | 0       | 0      | (39.319) | 0        | 0      |    |
| A                                                                                                                                                     |   | 120.000 | 77.762  | 65     | 29.099   | 29.099   | 37     |    |
| (***) 15.451.8205.2396.0004 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SAMAMBAIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   |         |         |        |          |          |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0011-Conservar as estruturas físicas das edificações da Administração Regional de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 0,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de materiais para uso nos 05 próprios da RA-SAM: disco de corte para ferro, rolamento, haste de aterramento, chaves de fenda, filtros de linha, torneira e outros. Aquisições de refletores, lâmpadas, impermeabilizantes e arames.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00000484/2025-10, 00142-00004483/2024-55, 00142-00001703/2025-70 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                               |   |         |          |    |         |        |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|---------|--------|-----|-----|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                              | F | B       |          | 0  | 0       | 0      | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                               |   | A       | 0        | 0  | 22      | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                             |   |         | (46.078) | 0  | (1.370) | 0      | 0   |     |
| A                                                                                                                                                             |   | 110.000 | 24.698   | 22 | 24.698  | 24.698 | 100 |     |
| (**) 15.452.6209.8508.0012 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 5 |   |         |          |    |         |        |     |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0020-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 30,00; abr: 30,00; mai: 0,00; jun: 20,00; jul: 60,00; ago: 30,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição equipamentos e itens de EPI (óculos de proteção, botinas, luvas de raspa), materiais de obra e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00000870/2025-01, 00142-00002438/2025-47 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                |  |   |         |           |   |        |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|-----------|---|--------|--------|-----|
| (EPI) 15.452.6209.8508.9257 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 1000 |  | B |         | (123.716) | 0 | (212)  | 26.071 | -21 |
|                                                                                                                |  | A | 750.000 | 26.284    | 4 | 26.071 | 26.071 | 99  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0021-Manter áreas e equipamentos públicos em Samambaia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 35,00; dez: 24,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisições de luva de vaqueta, prumo em metal, areia, caixa de ferramentas, disco de corte, alicate, arco de serra, luvas de raspa, camisa de proteção (EPI) e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00004919/2025-97 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.812.6206.4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 978            | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 51.000               | 35.349          | 69       | 15.739         | 15.739         | 43       |
| 27.812.6206.4092.0001 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SAMAMBAIA PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 50.000      | 34.349               | 69              | 14.761   | 14.761         | 43             |          |
| <b>Etapas:</b> 0012-Manter praças e parques da Região Administrativa de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 9,00; ago: 16,00; set: 3,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Tinta de marcação viária, tinta de piso, arame, prego e outros. Aquisição de removedor para tinta sintéticas, óleo e vernizes.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00001703/2025-70 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         |          |     |         |         |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|-----|---------|---------|------|------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B       |          | 0   | 0       | 0       | 0    | -168 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A       | 0        | 0   | 186     | 0       | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         | (20.818) | 0   | 35.013  | 35.013  | -168 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 100.000 | 186.182  | 186 | 186.182 | 186.182 | 100  |      |
| 28.846.0001.9041.0091 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0016-Converter Licença Prêmio em pecúnia de servidores inativos da Administração Regional de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00000372/2025-51 |   |         |          |     |         |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -21      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 47       | 0              | 0              | 97       |
| 28.846.0001.9050.0049 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (66.051)        | 0        | 13.652         | 13.652         | -21      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 190.000     | 88.878               | 47              | 86.220   | 86.220         | 97             |          |
| <b>Etapas:</b> 0017-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições à servidores. <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 3,00; mar: 18,00; abr: 6,00; mai: 7,00; jun: 2,00; jul: 12,00; ago: 7,00; set: 6,00; out: 4,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00000368/2025-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |       |       |     |       |       |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-----|-------|-------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B     |       | 0   | 0     | 0     | 0  | 97 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A     | 0     | 0   | 102   | 0     | 0  | 98 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |       | 1.329 | 0   | 1.283 | 1.283 | 97 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 5.000 | 5.099 | 102 | 5.012 | 5.012 | 98 |    |
| 28.846.0001.9093.0062 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAMAMBAIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |       |       |     |       |       |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0018-Pagar ressarcimentos, indenizações e retituições <b>Regionalização:</b> 12-REGIÃO XII - SAMAMBAIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 10,00; abr: 10,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 15,00; ago: 18,00; set: 23,00; out: 23,00; nov: 21,00; dez: 22,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos planos odontológicos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00142-00000368/2025-92 |   |       |       |     |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -491     |
|                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 70       | 0              | 0              | 100      |
| 04.122.6207.4036.0014 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SANTA MARIA                                                                                                                 |             | B           |                      | (646)           | 0        | (646)          | 3.174          | -491     |
| FEIRA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                  |             | A           | 25.000               | 17.565          | 70       | 17.565         | 17.565         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter a Feira Permanente de Santa Maria - RA-SANT <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Feira Permanente de Santa Maria mantida com o fornecimento contínuo de energia elétrica e água (Neoenergia e Caesb)                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000088/2025-56, 00143-00000330/2020-87, 00143-00000078/2025-11 e outros                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                               |   |        |       |    |       |       |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|----|-------|-------|----|----|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                 | F | B      |       | 0  | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                               |   | A      | 0     | 0  | 56    | 0     | 0  | 20 |
| B                                                                                                                                                                             |   |        | 0     | 0  | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                             |   | 15.000 | 8.393 | 56 | 1.700 | 1.700 | 20 |    |
| (***) 04.122.8205.2396.0034 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 9 |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0011-Conservar as estruturas físicas e edificações públicas da RA-Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA                              |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                      |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 9,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                            |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de tijolos para manutenção e conservação das estruturas                                                                                        |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001171/2025-42                                                                                                                                 |   |        |       |    |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (10.707)        | 0        | (3.321)        | 7.017          | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 64.000               | 45.648          | 51       | 36.075         | 36.075         | 99       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 15.000      | 7.622                | 51              | 7.547    | 7.547          | 99             |          |
| 04.122.8205.2557.0045 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Gerir as informações e os sistemas de Tecnologia da Informação da RA-SANT <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de Certificado Digital para atender as demandas da RA-Santa Maria. Contratação de empresa de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática (Connec) |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000049/2024-78, 00143-00000066/2021-62                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                       |   |           |           |     |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                           | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 100 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A         | 0         | 0   | 108       | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                     |   |           | 1.572.607 | 0   | 1.572.240 | 1.572.240 | 100 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 7.160.947 | 7.757.547 | 108 | 7.721.398 | 7.721.398 | 100 |     |
| 04.122.8205.8502.0048 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 85                                      |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA                                          |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 79,00; fev: 81,00; mar: 82,00; abr: 78,00; mai: 78,00; jun: 78,00; jul: 79,00; ago: 79,00; set: 82,00; out: 78,00; nov: 80,00; dez: 78,00; |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados                                                                                                                                    |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000175/2025-11, 00143-00000179/2025-91, 00143-00000446/2025-21 e outros                                                                                |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 114      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 96       | 0              | 0              | 95       |
| 04.122.8205.8504.0040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 76.383          | 0        | 86.966         | 86.966         | 114      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 577.883     | 554.932              | 96              | 524.829  | 524.829        | 95             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 69,00; fev: 69,00; mar: 68,00; abr: 66,00; mai: 68,00; jun: 67,00; jul: 69,00; ago: 69,00; set: 68,00; out: 65,00; nov: 69,00; dez: 69,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de Auxílio Creche, Vale-transporte e Vale-alimentação aos servidores ativos da RA-Santa Maria<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000175/2025-11, 00143-00000446/2025-21, 00143-00000447/2025-75 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                           |   |           |           |     |           |           |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|--------|--------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                          | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0      | -1.012 |
|                                                                                                                                                           |   | A         | 0         | 0   | 116       | 0         | 0      | 97     |
| B                                                                                                                                                         |   |           | (114.675) | 0   | (113.206) | 1.160.308 | -1.012 |        |
| A                                                                                                                                                         |   | 1.485.844 | 1.721.180 | 116 | 1.670.925 | 1.670.925 | 97     |        |
| 04.122.8205.8517.0072 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SANTA MARIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 9 |   |           |           |     |           |           |        |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 9,00; fev: 9,00; mar: 9,00; abr: 9,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 9,00; ago: 9,00; set: 9,00; out: 9,00; nov: 9,00; dez: 9,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento com o fornecimento de energia elétrica, água, telefone, aquisição de material de expediente: tesoura, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, pistola para cola quente, aquisição de material de consumo: botinas de segurança, etc. Aditivo ao Contrato de Manutenção e conservação dos prédios e próprios RA-SANT, reforma dos banheiros masculino/feminino. Aquisição de painel cego (divisórias).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000089/2025-09, 00143-00000064/2025-05, 00143-00000353/2025-04 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                  |  |   |         |         |     |         |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|
| (EPI) 04.122.8205.8517.9883 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ADM. REGIONAL DE SANTA MARIA-RA XIII- JS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |  | B |         | 0       | 0   | 48.978  | 87.313  | 0  |
|                                                                                                                                                                  |  | A | 150.000 | 150.000 | 100 | 127.023 | 127.023 | 85 |

**Etapa:** 0034-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional de Santa Maria-RA-SANT **Regionalização:** 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 9,00; ago: 9,00; set: 0,00; out: 9,00; nov: 9,00; dez: 9,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de mesas, cadeiras e móveis para o Centro de Convivência do Idoso-CCI. Aquisição de materiais de consumo e de expediente para o CCI e os demais próprios da RA-SANT.  
**Processo(s) nº:** 00143-00001592/2025-73

|                                                                                                                           |   |        |       |          |       |       |     |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|----------|-------|-------|-----|----|--|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                  | F | B      |       | 0        | 0     | 0     | 0   | -4 |  |
|                                                                                                                           |   | A      | 0     | 0        | 11    | 0     | 0   | 46 |  |
| 04.126.8205.1471.0054 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SANTA MARIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B      |       | (26.873) | 0     | 0     | 967 | -4 |  |
| A                                                                                                                         |   | 45.000 | 5.137 | 11       | 2.367 | 2.367 | 46  |    |  |

**Etapa:** 0012-Modernizar os sistemas de informação da RA-Santa Maria **Regionalização:** 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 10,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de projetor multimídia com suporte para fixação em teto ou parede e aquisição de armazenamento de SSD e memória RAM para desktop.  
**Processo(s) nº:** 00143-00000947/2025-15

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -103     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 59       | 0              | 0              | 100      |
| 04.421.6217.2426.0029 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (71.491)        | 0        | (71.492)       | 73.495         | -103     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 800.000     | 475.336              | 59              | 475.335  | 475.335        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Assistir e ressocializar setenciados à disposição da Administração Regional de Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 29,00; fev: 29,00; mar: 29,00; abr: 34,00; mai: 31,00; jun: 29,00; jul: 28,00; ago: 28,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 25,00;<br><b>Detalhamento:</b> Assistir e ressocializar setenciados à disposição da Administração Regional de Santa Maria-RA-SANT. Parte dos reeducandos estão sendo contabilizados nas etapas 35 com recurso suplementar de Emenda Parlamentar.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001088/2020-69, 00143-00001631/2020-28 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |   |         |         |     |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 04.421.6217.2426.8578 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA NO DF-JS<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | B |         | 0       | 0   | 0       | 88.267  | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | A | 200.000 | 200.000 | 100 | 200.000 | 200.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0035-Fortalecer as ações de apoio ao interno e sua família no DF - Santa Maria <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 25,00; out: 24,00; nov: 27,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Suplementação ao Contrato entre a RA-SANT e a FUNAP, passa vigorar em 05 de agosto, objetivando assistir e ressocializar setenciados à disposição da RA-SANT. Parte dos reeducandos estão sendo contabilizados nas etapas 6.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001073/2023-13 |  |   |         |         |     |         |         |     |

|                                                       |   |   |           |             |     |             |            |     |
|-------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|-----|-------------|------------|-----|
| 13.392.6219.2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS | F | B |           | (4.986.064) | 0   | (4.825.574) | 16.361.806 | 0   |
|                                                       |   | A | 6.603.363 | 32.245.332  | 138 | 32.149.213  | 32.149.213 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.2831.0006 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - SANTA MARIA<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | B   |                      | (100)           | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     | A   | 80.000               | 110.159         | 138      | 109.951        | 109.951        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0015-Realizar atividades culturais na Região Administrativa de Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em eventos - comemoração do Dia das Crianças (bolos, pipocas, segurança, brinquedos infláveis, cachorro quente, refrigerantes, sucos, personagens infantis etc)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001821/2025-50 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                   |   |   |        |        |    |        |        |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|--------|--------|----|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                          | F | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                                                   |   | A | 0      | 0      | 99 | 0      | 0      | 99 |
| 13.392.6219.3678.0181 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SANTA MARIA                                                                                                                       |   | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      |    |
| EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                      |   | A | 50.000 | 49.488 | 99 | 49.175 | 49.175 | 99 |
| <b>Etapas:</b> 0007-Realizar eventos na Região Administrativa de Santa Maria - RA-SANT <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA                                        |   |   |        |        |    |        |        |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                          |   |   |        |        |    |        |        |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                    |   |   |        |        |    |        |        |    |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a confecção do bolo, ornamentação e organização do aniversário de 32 anos da Região Administrativa de Santa Maria. |   |   |        |        |    |        |        |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00143-00002234/2024-05                                                                                                                                     |   |   |        |        |    |        |        |    |

|                                                            |   |   |         |         |    |         |         |     |
|------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| 15.451.6206.1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES | F | B |         | 341.205 | 0  | 233.125 | 233.125 | -89 |
|                                                            |   | A | 800.000 | 472.335 | 13 | 233.125 | 233.125 | 93  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6206.1950.0002 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA - SANTA MARIA PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (67.194)        | 0        | 59.488         | 59.488         | -89      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 500.000              | 63.936          | 13       | 59.488         | 59.488         | 93       |
| <b>Etapas:</b> 0021-Construir praças públicas e parques em Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 100,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada na construção de um Parque infantil na Praça Central de Santa Maria, com as dimensões de 600m2<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001716/2025-60, 00112-00021929/2024-18 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         |           |           |           |           |         |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------|--|
| 15.451.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B       |           | 0         | 0         | 0         | 0       | -720 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A       | 0         | 0         | 245       | 0         | 0       | 99   |  |
| 15.451.6206.3048.0019 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | B       |           | (101.496) | 0         | 0         | 730.714 | -720 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 500.000 | 1.225.417 | 245       | 1.214.000 | 1.214.000 | 99      |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0022-Reformar espaços esportivos em Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 500,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especialização na reforma de espaços esportivos: Campo de Grama Sintética da Praça Central de Santa Maria e Suplementar o pagamento da conclusão do Campo de Grama Sintética na QR 409 de Santa Maria<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001618/2025-83, 00112-00005557/2022-11 e outros |   |         |           |           |           |           |         |      |  |

|                                                     |   |   |   |   |    |   |   |     |
|-----------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -11 |
|                                                     |   | A | 0 | 0 | 14 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.1110.0188 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- SANTA MARIA<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (1.119.316)     | 0        | (1.034.939)    | 126.561        | -11      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 900.000              | 126.562         | 14       | 126.561        | 126.561        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0025-Executar obras de urbanização em Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 400,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada em construção de calçadas e assentamento de meios fios para atender às demandas da RA-SANT<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001669/2025-13, 00143-00002420/2025-17 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |          |    |        |        |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|--------|--------|----|----|
| 15.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B       |          | 0  | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0        | 0  | 51     | 0      | 0  | 55 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         | (11.581) | 0  | 0      | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 100.000 | 50.809   | 51 | 28.030 | 28.030 | 55 |    |
| (***) 15.451.6209.8508.0063 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XIII- SANTA MARIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         |          |    |        |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0027-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas da RA-Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 270,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 50,00; out: 40,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de areia e brita. Custear aquisição de meio fio, pré-moldado para construção de calçadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000916/2025-56 |   |         |          |    |        |        |    |    |

|                                                  |   |   |         |         |    |         |         |     |
|--------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| 15.451.6216.5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS | F | B |         | 107.997 | 0  | 107.712 | 107.712 | 100 |
|                                                  |   | A | 750.000 | 107.997 | 14 | 107.712 | 107.712 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6216.5071.0013 - CONSTRUÇÃO DE<br>ESTACIONAMENTOS- SANTA MARIA<br>ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 107.997         | 0        | 107.712        | 107.712        | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 750.000              | 107.997         | 14       | 107.712        | 107.712        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0028-Construir estacionamentos na Região Administrativa de Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especialização em construção de estaciomentos: na CL 210 e na QC 05 do Residencial Santos Dumont em Santa Maria<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001130/2025-56, 00143-00002419/2025-92 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        |         |           |         |         |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----------|---------|---------|---------|-----|--|
| 27.122.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B      |         | (463.307) | 0       | 236.117 | 236.301 | -51 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A      | 50.000  | 406.693   | 813     | 406.117 | 406.117 | 100 |  |
| 27.122.6206.4170.0019 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SANTA MARIA<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | B      |         | (463.307) | 0       | 236.117 | 236.301 | -51 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 50.000 | 406.693 | 813       | 406.117 | 406.117 | 100     |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0031-Manter os espaços esportivos em Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a manutenção corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças e mão de obra na Pista de Skate na Praça Central em Santa Maria e Manutenção e reforma na Quadra de areia da Praça Central de Santa Maria.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00001797/2025-59<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta n. 07/2025, DODF N. 178, 19/09/2025 PÁG 2<br><b>Objeto:</b> Portaria Conjunta n.07 Manutenção e recuperação da Pista de Skate na Praça Central em Santa Maria<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta n. 12/2025, DODF N. 197, 16/10/2025 PÁG 9<br><b>Objeto:</b> Portaria Conjunta n. 12 Manutenção da Quadra de areia na Praça Central em Santa Maria |   |        |         |           |         |         |         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -17      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 39       | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9041.0090 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (85.114)        | 0        | 14.308         | 14.308         | -17      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 200.000     | 78.880               | 39              | 78.880   | 78.880         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Converter Licença prêmio em pecúnia dos servidores inativos(aposentados) da RA-SANT <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de licença prêmio em pecúnia a servidores inativos(aposentados) da RA-SANT<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000175/2025-11, 00143-00000446/2025-21, 00143-00000447/2025-75 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         |         |    |         |         |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|------|------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0    | -858 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A       | 0       | 0  | 87      | 0       | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         | (779)   | 0  | 3.160   | 6.681   | -858 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 150.000 | 131.000 | 87 | 130.517 | 130.517 | 100  |      |
| 28.846.0001.9050.0044 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |         |    |         |         |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0009-Pagar ressarcimentos/indenizações/restituições a servidores da RA-SANT <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 4,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 4,00; out: 2,00; nov: 9,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de acertos de nomeações e exonerações de servidores da RA-SANT<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000446/2025-21, 00143-00000447/2025-75 |   |         |         |    |         |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 100      |  |
| 28.846.0001.9093.0043 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SANTA MARIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0        | 358            | 358            | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 4.000       | 4.000                | 100             | 3.992    | 3.992          | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0010-Pagar ressarcimentos/indenizações/restituições (outros) da RA-Santa Maria <b>Regionalização:</b> 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 13,00; ago: 13,00; set: 13,00; out: 13,00; nov: 13,00; dez: 12,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimento do Plano Odontológico<br><b>Processo(s) nº:</b> 00143-00000447/2025-75, 00143-00000446/2025-21 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -256     |
|                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 93       | 0              | 0              | 100      |
| 04.122.6207.4036.0015 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SÃO SEBASTIÃO                                                                                                               |             | B           | (4.999)              | 0               | (4.999)  | 12.814         | -256           |          |
| FEIRA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                  |             | A           | 69.000               | 64.001          | 93       | 64.001         | 64.001         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter a feira permanente de São Sebastião <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Feira permanente mantida com abastecimento de água e coleta de esgotos.                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00144-00000010/2022-61                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |       |         |         |     |     |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|---------|---------|-----|-----|-----|-----|
| 04.122.6209.4041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B     |         | (1.075) | 0   | 0   | 290 | -27 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A     | 2.000   | 741     | 37  | 740 | 740 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |       | (1.075) | 0       | 0   | 290 | -27 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 2.000 | 741     | 37      | 740 | 740 | 100 |     |
| (***) 04.122.6209.4041.0002 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA - SÃO SEBASTIÃO<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |       |         |         |     |     |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0008-Manter e conservar áreas urbanizadas <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Áreas urbanas mantidas e conservadas, por meio da aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00144-00000527/2025-01 |   |       |         |         |     |     |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 1.052    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 97       | 0              | 0              | 60       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             | 92                   | 0               | (78)     | 971            | 1.052          |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 3.000       | 2.908                | 97              | 1.751    | 1.751          | 60             |          |
| (***) 04.122.8205.2396.0031 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etap</b> a: 0011-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas <b>Regionalização</b> : 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 5,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Unidade mantida por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para trabalhos de tapa-buracos, reparos de bocas de lobos, quadras poliesportivas e parquinhos em diversos locais.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00144-00000524/2025-69 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |           |     |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 101 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A         | 0         | 0   | 103       | 0         | 0   | 98  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           | 1.150.240 | 0   | 1.155.310 | 1.158.606 | 101 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 5.765.873 | 5.934.598 | 103 | 5.841.733 | 5.841.733 | 98  |     |
| 04.122.8205.8502.0041 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etap</b> a: 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de São Sebastião <b>Regionalização</b> : 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 56,00; fev: 56,00; mar: 53,00; abr: 57,00; mai: 55,00; jun: 55,00; jul: 54,00; ago: 55,00; set: 54,00; out: 54,00; nov: 54,00; dez: 54,00;<br><b>Detalhamento</b> : Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00144-00000015/2025-36 |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 84       |
|                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 87       |
| 04.122.8205.8504.0032 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                                                                                    |             | B           |                      | 79.521          | 0        | 66.554         | 66.769         | 84       |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 66                                                                                                                                 |             | A           | 466.585              | 466.585         | 100      | 404.558        | 404.558        | 87       |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de São Sebastião <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 55,00; fev: 52,00; mar: 52,00; abr: 56,00; mai: 55,00; jun: 54,00; jul: 54,00; ago: 55,00; set: 54,00; out: 54,00; nov: 52,00; dez: 54,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílios alimentação e transporte.                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00144-00000015/2025-36                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |         |          |     |          |         |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|-----|----------|---------|------|------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                          | F | B       |          | 0   | 0        | 0       | 0    | -262 |
|                                                                                                                                                                           |   | A       | 0        | 0   | 116      | 0       | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                         |   |         | (35.184) | 0   | (34.782) | 92.230  | -262 |      |
| A                                                                                                                                                                         |   | 311.270 | 362.508  | 116 | 361.734  | 361.734 | 100  |      |
| 04.122.8205.8517.0060 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SÃO SEBASTIÃO<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                 |   |         |          |     |          |         |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional de São Sebastião <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO                    |   |         |          |     |          |         |      |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |         |          |     |          |         |      |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00; |   |         |          |     |          |         |      |      |
| <b>Detalhamento:</b> Órgão mantido por meio da contratação de serviços de água, energia elétrica, telefonia e outros.                                                     |   |         |          |     |          |         |      |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00144-00000010/2022-61, 00144-00000208/2022-44, 00144-00000033/2021-94 e outros                                                                    |   |         |          |     |          |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 92       |
| 04.126.8205.1471.0045 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO<br>SEBASTIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 4.500          | 0        |
| SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 7.000                | 7.000           | 100      | 6.464          | 6.464          | 92       |
| <b>Etapas:</b> 0013-Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de São Sebastião. <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema de TI melhorado com upgrade de memória RAM e aquisição de ar condicionado para o data center.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00144-00001453/2025-11 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |       |       |     |     |     |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-----|-----|-----|----|----|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B     |       | 0   | 0   | 0   | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A     | 0     | 0   | 100 | 0   | 0  | 97 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |       | 0     | 0   | 0   | 0   | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 1.000 | 1.000 | 100 | 967 | 967 | 97 |    |
| 04.126.8205.2557.0044 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |       |       |     |     |     |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0014-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema de Informação e TI gerido com upgrade de HD de armazenamento SSD.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00144-00001453/2025-11 |   |       |       |     |     |     |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -38      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 852      | 0              | 0              | 81       |
| 04.421.6217.2426.0027 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (190.000)       | 0        | (286.624)      | 72.669         | -38      |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 60.000               | 511.016         | 852      | 414.239        | 414.239        | 81       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de São Sebastião conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 23,00; fev: 20,00; mar: 14,00; abr: 23,00; mai: 24,00; jun: 25,00; jul: 23,00; ago: 24,00; set: 23,00; out: 20,00; nov: 23,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas<br><b>Processo(s) nº:</b> 00144-00001304/2024-71 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                |   |   |       |       |     |     |     |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-------|-----|-----|-----|----|
| 04.451.6216.2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                                      | F | B |       | 0     | 0   | 0   | 978 | 0  |
|                                                                                                                                                                |   | A | 1.000 | 1.000 | 100 | 978 | 978 | 98 |
| (***) 04.451.6216.2316.0003 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - SÃO SEBASTIÃO                                           |   | B |       | 0     | 0   | 0   | 978 | 0  |
| OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                    |   | A | 1.000 | 1.000 | 100 | 978 | 978 | 98 |
| <b>Etapas:</b> 0016-Conservar obras de arte especiais (pontes, passarelas e viadutos) <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO                     |   |   |       |       |     |     |     |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                       |   |   |       |       |     |     |     |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 2,00;                                  |   |   |       |       |     |     |     |    |
| <b>Detalhamento:</b> Obras de arte especiais - pontes, passarelas e viadutos - conservadas com a aquisição de areia saibrosa e outros materiais de construção. |   |   |       |       |     |     |     |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00144-00001695/2025-13                                                                                                                  |   |   |       |       |     |     |     |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 94             |          |
| (EPI) 13.392.6219.3678.0042 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV) - SÃO SEBASTIÃO<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 0           | 50.000               | 0               | 47.065   | 47.065         | 94             |          |
| <b>Etapas:</b> 0025-Realizar eventos culturais na Região Administrativa de São Sebastião. <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de gêneros alimentícios do tipo bolo temático, bolo em pedaços, sucos e refrigerantes, para pronto consumo, distribuídos durante as festividades em comemoração ao 32º Aniversário de São Sebastião – RA-XIV, realizadas no dia 27/06/2025, com público estimado em 5.000 (cinco mil) pessoas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00144-00000329/2025-39 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                         |   |       |       |     |     |     |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-----|-----|-----|----|----|
| 27.812.6206.4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                              | F | B     |       | 0   | 0   | 0   | 0  | 0  |
|                                                                                                                                         |   | A     | 0     | 0   | 100 | 0   | 0  | 98 |
| B                                                                                                                                       |   |       | 0     | 0   | 0   | 978 | 0  |    |
| A                                                                                                                                       |   | 1.000 | 1.000 | 100 | 978 | 978 | 98 |    |
| 27.812.6206.4092.0002 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SÃO SEBASTIÃO<br>PRAÇA/ PARQUE MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   |       |       |     |     |     |    |    |
| Etapa: 0022-Manter praças públicas e parques Regionalização: 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO                                              |   |       |       |     |     |     |    |    |
| Etapa Realizada                                                                                                                         |   |       |       |     |     |     |    |    |
| Quantitativo físico executado: mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 6,00; dez: 6,00;                  |   |       |       |     |     |     |    |    |
| Detalhamento: Praças e parques mantidos com a aquisição de areia saibrosa e outros materiais de construção.                             |   |       |       |     |     |     |    |    |
| Processo(s) nº: 00144-00001695/2025-13                                                                                                  |   |       |       |     |     |     |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.812.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (7.010.728)     | 0        | (5.593.498)    | 9.743.603      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 28.851.000           | 30.932.883      | 100      | 28.670.126     | 28.670.126     | 71       |
| 27.812.6206.4170.0003 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SÃO SEBASTIÃO<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           | 0                    | 0               | 0        | 712            | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 1.000       | 1.000                | 100             | 712      | 712            | 71             |          |
| <b>Etapas:</b> 0023-Manter espaços esportivos <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Espaços esportivos mantidos com a aquisição de areia saibrosa e outros materiais de construção.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00144-00001695/2025-13 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |          |         |         |        |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B       |         | 0        | 0       | 0       | 0      | -43 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 0       | 0        | 171     | 0       | 0      | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0088 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | B       |         | (59.471) | 0       | 25.414  | 25.414 | -43 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 100.000 | 170.820 | 171      | 170.819 | 170.819 | 100    |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Administração Regional de São Sebastião <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas (servidores inativos)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00144-00000016/2025-81 |   |         |         |          |         |         |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9050.0041 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 37              | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 50.000      | 50.000               | 100             | 49.852   | 49.852         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações pagas e restituições de acerto de contas concedidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00144-00000015/2025-36 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 709      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 142       | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.8205.8502.0035 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE- RECANTO DAS EMAS<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 253.680         | 0         | 1.797.799      | 1.797.799      | 709      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 5.330.352   | 7.571.532            | 142             | 7.544.069 | 7.544.069      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 99,00; fev: 97,00; mar: 97,00; abr: 95,00; mai: 96,00; jun: 106,00; jul: 105,00; ago: 107,00; set: 103,00; out: 126,00; nov: 126,00; dez: 123,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00145-00000155/2025-86 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |         |         |     |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 500 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A       | 0       | 0   | 155     | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |         | 32.000  | 0   | 160.130 | 160.130 | 500 |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 469.963 | 726.963 | 155 | 725.717 | 725.717 | 100 |     |
| 04.122.8205.8504.0030 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 104                         |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional do Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS                                        |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 106,00; fev: 105,00; mar: 104,00; abr: 104,00; mai: 103,00; jun: 113,00; jul: 114,00; ago: 110,00; set: 112,00; out: 137,00; nov: 146,00; dez: 143,00; |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.                                                                                        |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00145-00000155/2025-86                                                                                                                                                     |   |         |         |     |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -18      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 56       | 0              | 0              | 58       |
| 04.126.8205.2557.0038 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (14.122)        | 0        | 2.563          | 2.563          | -18      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 32.500      | 18.225               | 56              | 10.527   | 10.527         | 58             |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Realizar Gestão da Informação da Administração Regional do Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> manter os serviços de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00145-00000282/2025-85, 00145-00001606/2025-01 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                              |   |        |       |    |       |       |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|----|-------|-------|----|----|
| 04.128.8205.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                 | F | B      |       | 0  | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                              |   | A      | 0     | 0  | 78    | 0     | 0  | 27 |
| B                                                                                                                                                            |   |        | 0     | 0  | 2.071 | 2.071 | 0  |    |
| A                                                                                                                                                            |   | 10.000 | 7.799 | 78 | 2.071 | 2.071 | 27 |    |
| 04.128.8205.4088.0052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0011-Capacitar os servidores da Administração Regional do Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS            |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                     |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;                                                                 |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento fatura neoenergia referente a Set Out de 2025.                                                                                |   |        |       |    |       |       |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00145-00000783/2025-61                                                                                                                |   |        |       |    |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.128.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 51.328          | 0        | 91.526         | 107.638        | 74       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 728.378              | 704.313         | 88       | 610.847        | 610.847        | 80       |
| 04.128.8205.8517.0055 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 75.300          | 0        | 48.446         | 55.887         | 74       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 446.367     | 391.911              | 88              | 312.339  | 312.339        | 80             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os Serviços Administrativos da Administração Regional do Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido: Consumo Energia Elétrica, Água e Esgoto, Aluguel, Serviços de telefone e outros. Processo nº 00145-0000000660/2025-21; 00145-0000000554/2025-47;00145-0000000578/2025-04- 00145-0000000513/2025-51; 00145-0000000314/2025-42;42;00145-0000001308/2025-11;00145-0000000580/2025-75;00145-0000001406/2025-40.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04041-00000394/2024-44, 00145-00000081/2025-88, 00145-00001231/2024-90 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                               |   |   |         |         |        |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|--------|---------|---------|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                 | F | B |         | 0       | 0      | 0       | 0       | 78 |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 0       | 0       | 100    | 0       | 0       | 93 |
| 04.421.6217.2426.0022 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   | B | 101.406 | 0       | 79.599 | 79.599  | 78      |    |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 359.600 | 359.600 | 100    | 336.045 | 336.045 | 93 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0003-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional Recanto das Emas conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 14,00; fev: 13,00; mar: 14,00; abr: 13,00; mai: 14,00; jun: 14,00; jul: 14,00; ago: 14,00; set: 13,00; out: 14,00; nov: 14,00; dez: 14,00; |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Pessoas assistidas.  
**Processo(s) nº:** 00145-00000261/2024-89

|                                                                                                                                                   |   |   |        |         |     |        |        |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|-----|--------|--------|--------|--|
| 04.451.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                  | F | B |        | (3.450) | 0   | 10.695 | 85.655 | -2.483 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 93.000 | 119.886 | 129 | 85.708 | 85.708 | 71     |  |
| 04.451.8205.3903.0097 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (3.450) | 0   | 10.695 | 85.655 | -2.483 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 93.000 | 119.886 | 129 | 85.708 | 85.708 | 71     |  |

**Etapas:** 0012-Reformar prédios e próprios da Administração Regional do Recanto das Emas. **Regionalização:** 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Pagamento Vidro incolor 8 mm, temperado, com película, com medida 2100x800 para Biblioteca. Pagamento fatura neoenergia referente a Set Out de 2025 e despesas de pintura da sede RA-Recanto das Emas. Processo n. 00145-0000001304/2025-24 .  
**Processo(s) nº:** 00145-00000257/2025-00, 00145-00001430/2024-06, 00145-00000783/2025-61 e outros

|                                                                                                                                                                |   |       |        |       |        |        |        |         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|-------|--------|--------|--------|---------|--|
| 13.392.6219.2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                                                          | F | B     |        | 0     | 0      | 0      | 0      | -26.549 |  |
|                                                                                                                                                                |   | A     | 0      | 0     | 1.224  | 0      | 0      | 37      |  |
| 13.392.6219.2831.0084 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B     |        | (63)  | 0      | (63)   | 16.641 | -26.549 |  |
| A                                                                                                                                                              |   | 6.000 | 73.468 | 1.224 | 27.411 | 27.411 | 37     |         |  |

**Etapas:** 0014-Realizar atividades culturais nas regiões administrativas do Recanto da Emas. **Regionalização:** 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** tenda 6x6m,com fechamento, lateral, completo

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00145-00000714/2025-58, 00145-00000466/2025-45, 00145-00001219/2025-66 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -14      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 13       | 0              | 0              | 100      |
| (EPI) 15.451.6206.3048.9658 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS - GM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (262.447)       | 0        | 37.552         | 37.552         | -14      |
| ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 300.000              | 37.553          | 13       | 37.552         | 37.552         | 100      |
| Etapa: 0029-Pagamento de serviço de reparo elétrico no Ginásio de esporte Tatução. Regionalização: 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento: Pagamento de serviço de reparo elétrico no Ginásio de esporte Tatução.<br>Processo(s) nº: 00145-00001441/2025-69                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.244.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | (1.500)         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 4.000                | 32.500          | 812      | 23.400         | 23.400         | 72       |
| 27.244.6219.3678.0025 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO A PROJETOS SOCIAIS - RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV - RECANTO DAS EMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (1.500)         | 0        | 0              | 0              | 0        |
| EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 4.000                | 32.500          | 812      | 23.400         | 23.400         | 72       |
| Etapa: 0024-Realizar apoio a eventos de projetos sociais - Recanto das EMAS Regionalização: 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: Pagamento confecção e fornecimento de bolo , massa de pão de ló recheios diversos, cobertura de chantilly, sendo 320 kg de bolo.<br>Processo(s) nº: 00145-00000801/2025-13 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.813.6206.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | (11.105)        | 0        | 0              | 11.462         | -103     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 35.748               | 64.642          | 181      | 33.662         | 33.662         | 52       |
| 27.813.6206.3678.0101 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (11.105)        | 0        | 0              | 11.462         | -103     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 35.748      | 64.642               | 181             | 33.662   | 33.662         | 52             |          |
| <b>Etapas:</b> 0027-Realizar Evento Esportivo na Região Administrativa Recanto das Emas <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de troféus e medalhas para os primeiros colocados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00145-00000067/2025-84, 00145-00001097/2025-16 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        |        |     |        |        |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B      |        | 0   | 0      | 0      | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A      | 0      | 0   | 121    | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |        | 0      | 0   | 7.984  | 7.984  | 0   |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 60.000 | 72.500 | 121 | 72.500 | 72.500 | 100 |     |
| 28.846.0001.9041.0086 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA<br>QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        |        |     |        |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Converter Licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças Convertidas.'<br><b>Processo(s) nº:</b> 00145-00000155/2025-86 |   |        |        |     |        |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 301      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 62       |  |
| 28.846.0001.9050.0039 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 4.365           | 0        | 13.157         | 13.157         | 301      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 25.000      | 25.000               | 100             | 15.487   | 15.487         | 62             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) da Administração Regional do Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00145-00000155/2025-86 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |       |       |    |       |       |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|----|-------|-------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B     |       | 0  | 0     | 0     | 0  | 36 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A     | 0     | 0  | 79    | 0     | 0  | 79 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |       | 1.000 | 0  | 357   | 357   | 36 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 4.000 | 3.160 | 79 | 2.500 | 2.500 | 79 |    |
| 28.846.0001.9093.0008 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |       |       |    |       |       |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0007-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da Administração Regional do Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos. |   |       |       |    |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00145-00000155/2024-86                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 8        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             | 0                    | 0               | 0        | 2.331          | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 70.000      | 70.000               | 100             | 5.480    | 5.480          | 8              |          |
| (***) 04.122.8205.2396.0026 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0011-Conservar as estruturas físicas de Edificações Públicas da Região Administrativa do Lago Sul <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conservar as estruturas físicas de Edificações Públicas da Região Administrativa do Lago Sul<br><b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000686/2025-41, 00146-00000690/2025-17, 00146-00000744/2025-36 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                       |   |           |           |     |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                           | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 117 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A         | 0         | 0   | 107       | 0         | 0   | 98  |
| B                                                                                                                                                                                     |   |           | 902.027   | 0   | 1.053.970 | 1.053.970 | 117 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 4.889.156 | 5.209.836 | 107 | 5.112.171 | 5.112.171 | 98  |     |
| 04.122.8205.8502.0031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                         |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Lago Sul. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL                                                |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                               |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 47,00; fev: 47,00; mar: 47,00; abr: 47,00; mai: 47,00; jun: 49,00; jul: 47,00; ago: 47,00; set: 47,00; out: 48,00; nov: 48,00; dez: 47,00; |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Lago Sul.                                                                                               |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000057/2025-11, 00146-00000058/2025-65                                                                                                                 |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 109      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 96       | 0              | 0              | 92       |  |
| 04.122.8205.8504.0063 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 49.423          | 0        | 53.974         | 53.974         | 109      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 379.285     | 362.535              | 96              | 333.079  | 333.079        | 92             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Lago Sul. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 54,00; fev: 55,00; mar: 57,00; abr: 58,00; mai: 59,00; jun: 64,00; jul: 66,00; ago: 59,00; set: 64,00; out: 64,00; nov: 59,00; dez: 64,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Lago Sul.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000057/2025-11, 00146-00000058/2025-65 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |          |     |          |         |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|-----|----------|---------|------|------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B       |          | 0   | 0        | 0       | 0    | -482 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A       | 0        | 0   | 102      | 0       | 0    | 51   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         | (19.280) | 0   | (12.728) | 92.927  | -482 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 471.988 | 483.043  | 102 | 245.268  | 245.268 | 51   |      |
| 04.122.8205.8517.0047 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-LAGO SUL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |          |     |          |         |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Lago Sul. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Lago Sul.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000781/2023-82, 00146-00000620/2021-27, 00146-00000256/2021-03 e outros |   |         |          |     |          |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 7        |
| 04.126.8205.1471.0038 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 264            | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 85.000      | 85.000               | 100             | 5.646    | 5.646          | 7              |          |
| <b>Etapa:</b> 0010-Modernizar o Sistema de Informação da Administração Regional do Lago Sul. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Modernizar o Sistema de Informação da Administração Regional do Lago Sul.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000326/2025-49, 00146-00000669/2025-11, 00146-00000689/2025-84 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |         |     |         |        |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----|---------|--------|-----|-----|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F | B      |         | 0   | 0       | 0      | 0   | -92 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A      | 0       | 0   | 144     | 0      | 0   | 47  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        | (3.373) | 0   | (3.373) | 3.096  | -92 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 15.000 | 21.627  | 144 | 10.149  | 10.149 | 47  |     |
| 04.126.8205.2557.0036 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        |         |     |         |        |     |     |
| <b>Etapa:</b> 0006-Gerir a informação dos sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional do Lago Sul. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Gerir a informação dos sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional do Lago Sul.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000142/2025-89, 00146-00000696/2024-10, 00146-00000969/2024-10 |   |        |         |     |         |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -143     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 92       | 0              | 0              | 66       |
| 04.421.6217.2426.0062 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- LAGO SUL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (35.204)        | 0        | (204)          | 50.312         | -143     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 450.000     | 414.796              | 92              | 271.796  | 271.796        | 66             |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Assistir e ressocializar sentenciados, à disposição da Administração Regional do Lago Sul, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 15,00; fev: 15,00; mar: 15,00; abr: 15,00; mai: 15,00; jun: 15,00; jul: 15,00; ago: 15,00; set: 15,00; out: 15,00; nov: 15,00; dez: 15,00;<br><b>Detalhamento:</b> Assistir e ressocializar sentenciados, à disposição da Administração Regional do Lago Sul, conforme contrato com a FUNAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000589/2021-24 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                |   |         |         |    |        |        |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|--------|--------|----|----|
| 15.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                               | F | B       |         | 0  | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                |   | A       | 0       | 0  | 81     | 0      | 0  | 48 |
| B                                                                                                                                                                                              |   |         | 0       | 0  | 1.042  | 27.355 | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                              |   | 230.000 | 187.000 | 81 | 89.925 | 89.925 | 48 |    |
| (***) 15.451.6209.8508.0010 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 5000                               |   |         |         |    |        |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Lago Sul. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL                                            |   |         |         |    |        |        |    |    |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                        |   |         |         |    |        |        |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 5000,00; mar: 5000,00; abr: 5000,00; mai: 5000,00; jun: 5000,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 5000,00; out: 5000,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |         |         |    |        |        |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Lago Sul.                                                                                           |   |         |         |    |        |        |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000119/2025-94, 00146-00001005/2025-61, 00146-00000995/2025-11 e outros                                                                                         |   |         |         |    |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 242      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 64       | 0              | 0              | 100      |  |
| 28.846.0001.9041.0084 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 9.857           | 0        | 23.843         | 23.843         | 242      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 220.000     | 141.372              | 64              | 141.372  | 141.372        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0007-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da Administração Regional do Lago Sul. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da Administração Regional do Lago Sul.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000058/2025-65 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |        |        |        |        |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|--------|--------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B       |         | 0      | 0      | 0      | 0      | 112 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 0       | 0      | 93     | 0      | 0      | 31  |  |
| 28.846.0001.9050.0029 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | B       |         | 10.767 | 0      | 12.107 | 12.107 | 112 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 110.000 | 102.000 | 93     | 32.072 | 32.072 | 31     |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0008-Ressarcir, indenizar e restituir os Servidores Ativos e Inativos da Administração Regional do Lago Sul. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcir, indenizar e restituir os Servidores Ativos e Inativos da Administração Regional do Lago Sul.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00146-00000057/2025-11, 00146-00000058/2025-65 |   |         |         |        |        |        |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 33       |  |
| 28.846.0001.9093.0018 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- LAGO SUL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 656            | 656            | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 10.000      | 10.000               | 100             | 3.308    | 3.308          | 33             |          |  |
| <b>Etap</b> a: 0009-Outros Ressarcimentos, indenizações e restituições dos Servidores Ativos e Inativos da Administração Regional do Lago Sul. <b>Regionalização</b> : 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Outros Ressarcimentos, indenizações e restituições dos Servidores Ativos e Inativos da Administração Regional do Lago Sul.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00146-00000057/2025-11 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 117      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 100       | 0              | 0              | 98       |  |
| 04.122.8205.8502.0029 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 1.210.822       | 0         | 1.418.531      | 1.418.531      | 117      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 7.119.723   | 7.119.723            | 100             | 6.942.579 | 6.942.579      | 98             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 82,00; fev: 79,00; mar: 76,00; abr: 78,00; mai: 78,00; jun: 79,00; jul: 77,00; ago: 79,00; set: 80,00; out: 79,00; nov: 78,00; dez: 79,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00148-00000109/2025-01 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                         |   |         |         |     |         |         |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                 | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0  | 98 |
|                                                                                                                                                                                         |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0       | 0  | 99 |
| B                                                                                                                                                                                       |   |         | 99.808  | 0   | 98.044  | 98.044  | 98 |    |
| A                                                                                                                                                                                       |   | 596.832 | 596.832 | 100 | 590.299 | 590.299 | 99 |    |
| 04.122.8205.8504.0024 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 79                                 |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO                           |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                 |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 99,00; fev: 100,00; mar: 92,00; abr: 93,00; mai: 96,00; jun: 97,00; jul: 96,00; ago: 98,00; set: 100,00; out: 91,00; nov: 97,00; dez: 94,00; |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche e outros.                                                                              |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00148-00000109/2025-01                                                                                                                                           |   |         |         |     |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -69      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 66       | 0              | 0              | 94       |
| 04.122.8205.8517.0108 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RIACHO FUNDO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (84.171)        | 0        | (53.397)       | 57.985         | -69      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 555.003     | 367.820              | 66              | 345.507  | 345.507        | 94             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da Administração Regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Serviços de telefonia, fornecimento de água, esgoto e energia elétrica.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00148-00000113/2021-37, 00148-00000257/2025-17, 00148-00000254/2025-83 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |   |   |          |   |       |       |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|----------|---|-------|-------|----|
| (EPI) 04.122.8205.8517.0215 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- RIACHO FUNDO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                            |  | B |   | (98.347) | 0 | 560   | 560   | -1 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | A | 0 | 1.653    | 0 | 1.188 | 1.188 | 72 |
| <b>Etapas:</b> 0018-Manter os serviços administrativos da Administração regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido - Aquisição de materiais de consumo e expediente. Outras despesas administrativas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |  |   |   |          |   |       |       |    |

|                                                                                                                                             |  |   |   |           |   |        |        |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|-----------|---|--------|--------|-----|
| (EPI) 04.122.8205.8517.0111 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - RIACHO FUNDO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | (101.805) | 0 | 94.156 | 94.156 | -92 |
|                                                                                                                                             |  | A | 0 | 98.195    | 0 | 94.156 | 94.156 | 96  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0019-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Riacho Fundo I **Regionalização:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Órgão mantido - Serviços gerais: aquisição e guarda de material de consumo e expediente. Outras despesas administrativas.  
**Processo(s) nº:** 00148-00001486/2025-59, 00148-00001648/2025-59

|                                                                                                                                                                 |   |       |        |         |        |         |       |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|---------|--------|---------|-------|------|--|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                              | F | B     |        | 0       | 0      | 0       | 0     | -179 |  |
|                                                                                                                                                                 |   | A     | 0      | 0       | 465    | 0       | 0     | 98   |  |
| 04.126.8205.2557.0116 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-RA XVII-RIACHO FUNDO<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B     |        | (2.189) | 0      | (2.189) | 3.927 | -179 |  |
| A                                                                                                                                                               |   | 5.000 | 23.245 | 465     | 22.811 | 22.811  | 98    |      |  |

**Etapa:** 0004-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da Administração do Riacho Fundo I. **Regionalização:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;  
**Detalhamento:** Contratar serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão.  
**Processo(s) nº:** 00148-00001020/2024-72, 00148-00000253/2025-39

|                                                                                                                                                                   |   |         |         |    |         |         |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|-----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                     | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0   | 215 |
|                                                                                                                                                                   |   | A       | 0       | 0  | 92      | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                 |   |         | 45.248  | 0  | 53.782  | 97.255  | 215 |     |
| A                                                                                                                                                                 |   | 465.000 | 426.622 | 92 | 426.582 | 426.582 | 100 |     |
| 04.421.6217.2426.0017 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 40 |   |         |         |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapas:</b> 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 33,00; fev: 34,00; mar: 38,00; abr: 30,00; mai: 30,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 8,00; out: 24,00; nov: 22,00; dez: 25,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00148-00000792/2024-97 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |   |   |         |   |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 04.421.6217.2426.0099 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Apoio a FUNAP- RIACHO FUNDO<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                           |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | A | 0 | 200.000 | 0 | 200.000 | 200.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0015-Ressocializar e assistir sentenciados à disposição da Administração Regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 26,00; jul: 26,00; ago: 27,00; set: 21,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sentenciados assistidos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00148-00000792/2024-97 |  |   |   |         |   |         |         |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |    |        |        |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|--------|--------|----|----|
| 04.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B       |         | 0  | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 0       | 0  | 25     | 0      | 0  | 92 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         | 0       | 0  | 0      | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 400.000 | 100.000 | 25 | 91.578 | 91.578 | 92 |    |
| (EPI) 04.451.6209.8508.9258 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADS E URBANIZADAS<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |    |        |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0017-Preservar as áreas urbanizadas na Região do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 10,00; jul: 23,00; ago: 27,00; set: 33,00; out: 27,00; nov: 32,00; dez: 28,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reforma e revitalização de praças e parques do Riacho Fundo I.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |         |    |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -476     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 62       | 0              | 0              | 100      |
| 13.392.6219.3678.0156 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>RIACHO FUNDO<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (6.183)         | 0        | 0              | 29.432         | -476     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 100.000     | 62.373               | 62              | 62.181   | 62.181         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Realizar eventos na região da Administração Regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Evento realizado: aniversário da cidade; torneios e premiações (troféus e medalhas); camisetas personalizadas, corte do bolo e salgados; estimativa de público: 3200 pessoas; período de 07 a 29/03.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00148-00000242/2025-59, 00148-00000190/2025-11, 00148-00000222/2025-88 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |          |    |       |       |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----|-------|-------|----|----|
| 15.451.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B      |          | 0  | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A      | 0        | 0  | 16    | 0     | 0  | 95 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        | (19.000) | 0  | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 55.000 | 9.012    | 16 | 8.583 | 8.583 | 95 |    |
| 15.451.8205.3903.0089 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-RA XVII- RIACHO FUNDO PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 400                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        |          |    |       |       |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0013-Reformar prédios e próprios da Administração Regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 30,00; fev: 20,12;<br><b>Detalhamento:</b> Reformar banheiros e cozinha da sede da Administração Regional do Riacho Fundo I.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00148-00001358/2024-24 |   |        |          |    |       |       |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0014-Reformar prédios e próprios da Administração Regional do Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 50,00; ago: 100,00; set: 150,00; out: 50,00; nov: 250,00; dez: 130,00;                                                                                             |   |        |          |    |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Reforma e revitalização: fachada sede Administração, cozinha do salão comunitário e demais próprios da Administração.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                     |   |         |         |    |        |        |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|--------|--------|----|----|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                    | F | B       |         | 0  | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                     |   | A       | 0       | 0  | 50     | 0      | 0  | 99 |
| B                                                                                                                                                                   |   |         | (3.785) | 0  | 0      | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                   |   | 110.000 | 54.543  | 50 | 54.208 | 54.208 | 99 |    |
| (***) 15.452.6209.8508.0009 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 800 |   |         |         |    |        |        |    |    |

**Etapas:** 0006-Manutenir as áreas urbanizadas na Região do Riacho Fundo I. **Regionalização:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 446,00; mar: 420,00; abr: 360,00; mai: 210,00; jun: 148,00; jul: 231,00; ago: 250,00; set: 300,00; out: 450,00; nov: 500,00; dez: 250,00;  
**Detalhamento:** Manutenção de parquinhos, calçadas e malhadores, desobstrução de bocas de lobo, tapa-buraco, terraplanagem, roçagem, capina, recapeamento asfáltico, reposição de meios-fios e podas de árvores.  
**Processo(s) nº:** 00148-00000153/2025-11

|                                                                                                                                                            |   |   |         |         |        |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|--------|---------|---------|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                            | F | B |         | 0       | 0      | 0       | 0       | 303 |
|                                                                                                                                                            |   | A | 0       | 0       | 88     | 0       | 0       | 100 |
| 28.846.0001.9041.0083 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |   | B | 7.680   | 0       | 23.239 | 23.239  | 303     |     |
|                                                                                                                                                            |   | A | 155.350 | 136.404 | 88     | 136.403 | 136.403 | 100 |

**Etapas:** 0007-Converter Licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. **Regionalização:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

2,00;  
**Detalhamento:** Pagar licença prêmio em pecúnia.  
**Processo(s) nº:** 00148-00001291/2024-28, 00148-00001158/2024-71, 00148-00001169/2024-51

|                                                                                                                                                            |   |   |         |         |     |        |        |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|--------|--------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                  | F | B |         | 0       | 0   | 0      | 0      | 26 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 0       | 0       | 100 | 0      | 0      | 49 |  |
| 28.846.0001.9050.0028 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |         | 19.729  | 0   | 5.059  | 5.059  | 26 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 131.550 | 131.550 | 100 | 64.591 | 64.591 | 49 |  |

**Etapas:** 0008-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal da Administração Regional do Riacho Fundo I. **Regionalização:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 15,00; fev: 5,00; mar: 0,00; abr: 16,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Ressarcimento realizado.  
**Processo(s) nº:** 00148-00000109/2025-01

|                                                                                                                                         |   |   |   |        |   |       |       |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|--------|---|-------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                   | F | B |   | 0      | 0 | 0     | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 0 | 0      | 0 | 0     | 0     | 31 |  |
| 28.846.0001.9093.0105 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- RIACHO FUNDO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |   | 0      | 0 | 984   | 984   | 0  |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 0 | 11.759 | 0 | 3.693 | 3.693 | 31 |  |

**Etapas:** 0016-Ressarcir despesas com o plano de assistência odontológica destinada aos servidores do Distrito Federal. **Regionalização:** 17-REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 14,00; jun: 15,00; jul: 15,00; ago: 15,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 17,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas ressarcidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00148-00000175/2025-72, 00148-00000109/2025-01 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 140      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 110       | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.8205.8502.0028 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 929.222         | 0         | 1.302.445      | 1.302.445      | 140      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 5.810.284   | 6.402.330            | 110             | 6.394.319 | 6.394.319      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Lago Norte <b>Regionalização:</b> 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 55,00; fev: 54,00; mar: 55,00; abr: 55,00; mai: 55,00; jun: 55,00; jul: 56,00; ago: 55,00; set: 56,00; out: 55,00; nov: 57,00; dez: 54,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº:</b> 00149-00000070/2025-95 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                       |   |         |         |    |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                               | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0   | 105 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0  | 97      | 0       | 0   | 96  |
| B                                                                                                                                                                                     |   |         | 62.951  | 0  | 66.243  | 66.243  | 105 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 438.104 | 426.518 | 97 | 411.045 | 411.045 | 96  |     |
| 04.122.8205.8504.0023 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                           |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da Administração Regional do Lago Norte <b>Regionalização:</b> 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE                               |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 65,00; fev: 64,00; mar: 70,00; abr: 73,00; mai: 69,00; jun: 71,00; jul: 74,00; ago: 73,00; set: 75,00; out: 71,00; nov: 73,00; dez: 70,00; |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos, vale-transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.                                                                            |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00149-00000070/2025-95                                                                                                                                         |   |         |         |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -165     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 80       | 0              | 0              | 99       |
| 04.122.8205.8517.0046 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-LAGO NORTE<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (56.445)        | 0        | (64.061)       | 93.178         | -165     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 641.806     | 516.350              | 80              | 508.625  | 508.625        | 99             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Lago Norte <b>Regionalização:</b> 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas de maior relevância: Aluguel, Condomínio e Energia Elétrica.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00149-00000070/2023-23, 00149-00000896/2023-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |     |         |         |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-------|-------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0     | 2.587 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A       | 0       | 0   | 119     | 0       | 0     | 96    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         | 1.019   | 0   | (3.979) | 26.375  | 2.587 |       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 120.000 | 142.480 | 119 | 137.481 | 137.481 | 96    |       |
| 04.421.6217.2426.0016 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |         |     |         |         |       |       |
| <b>Etapas:</b> 0004-Assistir e ressoacializar setenciados à disposição da Administração Regional do Lago Norte, conforme contrato com a FUNAP <b>Regionalização:</b> 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 7,00; ago: 7,00; set: 7,00; out: 7,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00149-00000629/2024-04 |   |         |         |     |         |         |       |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                       |   |        |        |          |        |        |        |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----------|--------|--------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                             | F | B      |        | 0        | 0      | 0      | 0      | -29 |  |
|                                                                                                                                                                       |   | A      | 0      | 0        | 38     | 0      | 0      | 73  |  |
| 28.846.0001.9050.0027 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |        | (35.234) | 0      | 10.208 | 10.208 | -29 |  |
| A                                                                                                                                                                     |   | 80.000 | 30.000 | 38       | 22.048 | 22.048 | 73     |     |  |

**Etapas:** 0005-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) **Regionalização:** 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 2,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Foram pagos ressarcimentos do Plano Odontológico para os servidores.

**Processo(s) nº:** 00149-00000070/2025-95

|                                                                                                                                             |   |   |        |         |    |         |       |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|----|---------|-------|------|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       | F | B |        | 0       | 0  | 0       | 0     | -118 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 0      | 0       | 77 | 0       | 0     | 100  |  |
| 28.846.0001.9093.0074 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- LAGO NORTE<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (1.433) | 0  | (1.433) | 1.687 | -118 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 10.000 | 7.740   | 77 | 7.740   | 7.740 | 100  |  |

**Etapas:** 0006-Pagar indenizações/restituições/ ressarcimentos **Regionalização:** 18-REGIÃO XVIII - LAGO NORTE

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Ressarcimento de água ao Condomínio Deck Norte. O condomínio paga a CAESB e a Administração faz o ressarcimento.

**Processo(s) nº:** 00149-00000070/2023-23

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -13      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 17        | 0              | 0              | 65       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             | (180.018)            | 0               | (122.468) | 23.236         | -13            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 400.000     | 69.422               | 17              | 45.249    | 45.249         | 65             |          |
| (***) 04.122.8205.2396.0038 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas nos próprios da Administração e/ou na Cidade da Candangolândia. <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção da Sede da Administração Regional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000041/2025-80, 00147-00001663/2024-44 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |   |           |           |    |           |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|----|
| (EPI) 04.122.8205.2396.5451 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | B |           | (405.091) | 0  | (306.809) | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | A | 1.000.000 | 194.909   | 19 | 162.907   | 162.907 | 84 |
| <b>Etapas:</b> 0015-Conservar estruturas físicas da Região Administrativa da Candangolândia <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reforma do campo sintético.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000133/2020-55 |  |   |           |           |    |           |         |    |

|                                             |   |   |   |   |     |   |   |     |
|---------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 106 |
|                                             |   | A | 0 | 0 | 114 | 0 | 0 | 99  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502.0052 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 1.007.223       | 0        | 1.063.947      | 1.063.947      | 106      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 4.564.589            | 5.226.333       | 114      | 5.180.052      | 5.180.052      | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional da Candangolândia. <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 53,00; fev: 53,00; mar: 53,00; abr: 53,00; mai: 54,00; jun: 55,00; jul: 54,00; ago: 53,00; set: 55,00; out: 55,00; nov: 55,00; dez: 54,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000105/2025-42, 00147-00000038/2025-66 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         |         |     |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 183 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A       | 0       | 0   | 103     | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |         | 34.928  | 0   | 63.956  | 63.956  | 183 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 369.386 | 379.102 | 103 | 378.796 | 378.796 | 100 |     |
| 04.122.8205.8504.0043 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0001-Conceder benefícios a servidores Ativos da Administração Regional da Candangolândia. <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 59,00; fev: 57,00; mar: 57,00; abr: 56,00; mai: 57,00; jun: 57,00; jul: 58,00; ago: 56,00; set: 57,00; out: 58,00; nov: 59,00; dez: 56,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos beneficiados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000105/2025-42, 00147-00000038/2025-66 |   |         |         |     |         |         |     |     |

|                                                                     |   |   |   |   |    |   |   |     |
|---------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -26 |
|                                                                     |   | A | 0 | 0 | 43 | 0 | 0 | 93  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0080 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (179.911)       | 0        | (60.111)       | 46.472         | -26      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 770.919              | 331.910         | 43       | 310.279        | 310.279        | 93       |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter serviços administrativos gerais da Administração Regional da Candangolândia. <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços de telefonia fixa, fornecimento de água e tratamento de esgoto, energia elétrica, aquisição de materiais de consumo e outros, nos 6 próprios da Administração Regional da Candangolândia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000036/2021-43, 00147-00000075/2021-41, 00147-00000279/2020-09 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                   |   |         |          |   |       |       |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|---|-------|-------|----|----|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                | F | B       |          | 0 | 0     | 0     | 0  | -5 |
|                                                                                                                                                                                   |   | A       | 0        | 0 | 6     | 0     | 0  | 58 |
| B                                                                                                                                                                                 |   |         | (77.861) | 0 | 0     | 3.721 | -5 |    |
| A                                                                                                                                                                                 |   | 105.000 | 6.385    | 6 | 3.721 | 3.721 | 58 |    |
| 04.126.8205.2557.0048 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |          |   |       |       |    |    |
| Etapa: 0008-Aquisições de equipamentos de informática Regionalização: 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA                                                                              |   |         |          |   |       |       |    |    |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                   |   |         |          |   |       |       |    |    |
| Quantitativo físico executado: jun: 0,00; jul: 10,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                      |   |         |          |   |       |       |    |    |
| Detalhamento: 10 interruptores: Foi liquidado indevidamente neste programa.00147-00000104/2025-06                                                                                 |   |         |          |   |       |       |    |    |
| Processo(s) nº: 00147-00000104/2025-06                                                                                                                                            |   |         |          |   |       |       |    |    |

|                                                                               |   |   |   |   |    |   |   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 417 |
|                                                                               |   | A | 0 | 0 | 74 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.421.6217.2426.0034 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 26.597          | 0        | 34.131         | 110.990        | 417      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 802.225              | 591.715         | 74       | 591.135        | 591.135        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional da Candangolândia, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 25,00; fev: 27,00; mar: 27,00; abr: 27,00; mai: 26,00; jun: 26,00; jul: 27,00; ago: 27,00; set: 27,00; out: 27,00; nov: 27,00; dez: 28,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reeducandos assistidos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000311/2024-71, 00147-00000109/2025-21 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -490     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 75       | 0              | 0              | 60       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             | (10.369)             | 0               | 6.333    | 50.770         | -490           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 178.000     | 134.172              | 75              | 80.832   | 80.832         | 60             |          |
| (***) 04.451.6209.8508.0014 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CANDANGOLÂNDIA-<br>CANDANGOLÂNDIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 30000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapas:** 0005-Manter áreas urbanizadas e Ajardinadas no âmbito da cidade da Candangolândia. **Regionalização:** 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 2750,00; mar: 1422,00; abr: 3950,00; mai: 1565,00; jun: 2532,00; jul: 13958,00; ago: 3445,00; set: 8780,00; out: 6875,00; nov: 9575,00; dez: 6730,00;  
**Detalhamento:** Reparos em meios-fios no âmbito desta Candangolândia, capinação, varrição, rastelagem e roçagem.  
**Processo(s) nº:** 00147-00000999/2024-90, 00147-00000107/2025-31  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
**Portaria(s) Conjunta(s):** PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Objeto: Adquirir equipamentos permanentes para a construção de parquinhos infantis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.392.6219.4090 - APOIO A EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -68      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 43       | 0              | 0              | 43       |
| 13.392.6219.4090.0160 - APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS- CANDANGOLÂNDIA<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           | (13.308)             | 0               | (705)    | 8.992          | -68            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 57.000      | 24.388               | 43              | 10.435   | 10.435         | 43             |          |
| Etapa: 0012-Evento Aniversário da Cidade, Dia das Crianças e outros. Regionalização: 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 4,00; set: 0,00; out: 3,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br>Detalhamento: Apoiar eventos Cine Candango, Teatro de bonecos e 2 eventos de Seresta escola de samba em novembro. Em dezembro os eventos Encantado (cultural), Choro na praça e jantar social natalino pra comunidade.<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.4090.0199 - APOIO A EVENTOS-Apoio à eventos culturais na Cidade- CANDANGOLÂNDIA<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 21.772         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 100.000         | 0        | 46.372         | 46.372         | 46       |
| Etapa: 0016-Apoiar eventos culturais Regionalização: 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: Aquisição de Tendas Piramidal e Sanfonada, 02 Camas Elásticas, 01 Mesa de Pebolim, 02 Máquinas de Bolhas de Sabão e 01 Mesa de Tênis de Mesa;<br>Processo(s) nº: 00147-00000621/2025-77                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6206.3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             | (49.350)             | 0               | 0        | 0              |                |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 1.000.000   | 650                  | 0               | 0        | 0              |                |          |
| (EPI) 15.451.6206.3902.9575 - REFORMA DE PARQUE PÚBLICOS<br>ÁREA REFORMADA<br>(M2)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0017-Aquisição de equipamento permanente (Parquinho Infantis) <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> A reforma dos parques já foi iniciada, mas que até o momento a Novacap não informou em relação a execução física.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000729/2025-60<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025<br><b>Objeto:</b> Adquirir de equipamentos permanentes para a construção de parquinhos infantis |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        |           |           |         |           |           |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|----|
| 27.812.6206.2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B      |           | (799.690) | 0       | 180.936   | 943.109   | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A      | 6.026.500 | 3.893.948 | 23      | 3.488.452 | 3.488.452 | 29 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |        | (10.130)  | 0         | (2.402) | 0         | 0         |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 26.500 | 6.120     | 23        | 1.770   | 1.770     | 29        |    |
| 27.812.6206.2024.0018 - APOIO AO DESPORTO E LAZER--<br>CANDANGOLÂNDIA<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        |           |           |         |           |           |    |
| <b>Etapas:</b> 0013-Realizar eventos desportivos e de lazer. <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 9,00; out: 9,00; nov: 8,00; dez: 7,00;<br><b>Detalhamento:</b> - Realização e apoio a eventos esportivos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000928/2023-14, 00147-00000201/2025-91 |   |        |           |           |         |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 36       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 502      | 0              | 0              | 72       |
| 28.846.0001.9050.0050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 20.700          | 0        | 7.517          | 7.517          | 36       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 14.618      | 73.318               | 502             | 52.509   | 52.509         | 72             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores (pessoal) <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00147-00000105/2025-42, 00147-00000038/2025-66 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |       |   |       |       |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|---|-------|-------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                | F | B |       | 0 | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 0     | 0 | 0     | 0     | 0  | 67 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   | 0     | 0 | 356   | 356   | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 0 | 1.500 | 0 | 1.010 | 1.010 | 67 |    |
| 28.846.0001.9093.0064 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CANDANGOLÂNDIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                      |   |   |       |   |       |       |    |    |
| Etapa: 0014-“Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores”. Regionalização: 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: ago: 8,00; set: 8,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br>Detalhamento: Ressarcir plano odontológico de servidor.<br>Processo(s) nº: |   |   |       |   |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 108      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 102        | 0              | 0              | 98       |  |
| 04.122.8205.8502.0053 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 2.133.582       | 0          | 2.313.596      | 2.313.596      | 108      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 11.410.682  | 11.602.232           | 102             | 11.387.906 | 11.387.906     | 98             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Águas Claras <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 92,00; fev: 91,00; mar: 91,00; abr: 90,00; mai: 89,00; jun: 89,00; jul: 90,00; ago: 91,00; set: 88,00; out: 89,00; nov: 96,00; dez: 96,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000111/2025-43, 00300-00000276/2025-15, 00300-00000820/2025-29 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |         |         |     |         |         |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0  | 89 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0       | 0  | 93 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |         | 124.677 | 0   | 111.045 | 111.045 | 89 |    |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 733.526 | 733.526 | 100 | 681.126 | 681.126 | 93 |    |
| 04.122.8205.8504.0044 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 89                                           |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional de Águas Claras. <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS                                                |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                           |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 110,00; fev: 106,00; mar: 123,00; abr: 112,00; mai: 104,00; jun: 105,00; jul: 111,00; ago: 107,00; set: 109,00; out: 105,00; nov: 108,00; dez: 112,00; |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros                                                                                         |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000111/2025-43, 00300-00000276/2025-15, 00300-00000820/2025-29 e outros                                                                                            |   |         |         |     |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -11      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 75             |          |
| (EPI) 04.122.8205.8517.0058 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUAS CLARAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           | (87.385)             | 0               | (77.985) | 9.400          | -11            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 0           | 12.615               | 0               | 9.400    | 9.400          | 75             |          |
| <b>Etapas:</b> 0016-Manter os serviços administrativos da da Administração Regional de Águas Claras <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido: aquisição de material permanente (mesa e gaveteiro; tendas medindo 6m x 6m) para Administração Regional de Águas Claras.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00001618/2025-14 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                            |   |           |           |     |           |           |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|--------|
| 04.122.8205.8517.0081 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ÁGUAS CLARAS<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |           | (24.533)  | 0   | (30.878)  | 373.707   | -1.523 |
|                                                                                                                                                            | A | 1.174.805 | 1.537.418 | 131 | 1.518.204 | 1.518.204 | 99     |

**Etapas:** 0002-Manter os serviços administrativos da da Administração Regional de Águas Claras **Regionalização:** 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Órgão Mantido + Pagamento (aluguel) - Prédio situado na Rua Manacá lote 02 Bloco 1, Águas Claras/DF com área de 2.343,40 m².

**Processo(s) nº:** 00300-00000045/2025-10, 00300-00000189/2025-68, 00300-00000044/2025-67 e outros

|                                                          |   |   |   |   |     |   |   |    |
|----------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0  |
|                                                          |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 90 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.126.8205.1471.0001 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ÁGUAS CLARAS<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 9.825          | 9.825          | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 15.000               | 15.000          | 100      | 13.569         | 13.569         | 90       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Águas Claras <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Modernizações realizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000644/2024-44, 00300-00000702/2025-11                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -74      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 80             |          |
| 04.126.8205.2557.0034 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- ÁGUAS CLARAS<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (5.543)         | 0        | (5.543)        | 4.080          | -74      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 20.457          | 0        | 16.424         | 16.424         | 80       |
| <b>Etapa:</b> 0014-Gerir a informação e os sistemas de Tecnologia da informação da Administração Regional de Águas Claras <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter as informações e os sistemas de tecnologia da Administração Regional de Águas Claras (serviços de impressão)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000383/2025-43 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -114     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 78       | 0              | 0              | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426.0035 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (42.209)        | 0        | (42.209)       | 48.065         | -114     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 349.218              | 270.665         | 78       | 270.665        | 270.665        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Águas Claras conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 9,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 11,00; mai: 12,00; jun: 11,00; jul: 12,00; ago: 12,00; set: 12,00; out: 11,00; nov: 12,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000046/2025-56 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |       |       |     |       |       |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-----|-------|-------|----|----|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B     |       | 0   | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A     | 0     | 0   | 100   | 0     | 0  | 66 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |       | 0     | 0   | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 5.000 | 5.000 | 100 | 3.300 | 3.300 | 66 |    |
| 13.392.6219.3678.0007 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ÁGUAS CLARAS<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |       |       |     |       |       |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0005-Realizar eventos em Águas Claras <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Evento para 22º Aniversário de Águas Claras com aquisição de bolas de basquete, voleibol, frescobol e futebol de salão; raquetes.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000128/2025-09 |   |       |       |     |       |       |    |    |

|                                                                  |   |   |   |   |    |   |   |    |
|------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  |
|                                                                  |   | A | 0 | 0 | 90 | 0 | 0 | 93 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (**) 15.452.6209.8508.0004 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ÁGUAS CLARAS<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 29.433         | 40.708         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 93.797               | 84.097          | 90       | 77.902         | 77.902         | 93       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa de Águas Claras. <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Áreas mantidas (luva de raspa; calça operacional; camisa de proteção; boné; protetor solar; óculos); (areia, brita e pó de brita); (cimento) (lixa; cabo de aço; alicate; caçamba; disco de lixadeira; brita; pó de pedra; marreta; disco de corte; trena; espatula; martelo; chave combinada; luva de raspa; carrinho de mão; rastelo; enxada; roçadeira; motosserra; motopoda; motosoldador; soprador de folha; furadeira; máquina inversora de solda).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000157/2025-62, 00300-00000566/2025-69, 00300-00000444/2025-72 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -24      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 48       | 0              | 0              | 90       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             | (17.165)             | 0               | 4.116    | 4.116          | -24            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 50.000      | 24.000               | 48              | 21.517   | 21.517         | 90             |          |
| 28.846.0001.9041.0093 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Converter licença prêmio em pecúnia. <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000111/2025-43, 00300-00000276/2025-15, 00300-00000820/2025-29 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 26       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 152      | 0              | 0              | 56       |
| 28.846.0001.9050.0051 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 30.159          | 0        | 7.819          | 7.819          | 26       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 50.000      | 76.000               | 152             | 42.873   | 42.873         | 56             |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 3,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 9,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000111/2025-43, 00300-00000276/2025-15, 00300-00001222/2025-77 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |        |   |        |        |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B |        | 0 | 0      | 0      | 0   | 204 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 0      | 0 | 0      | 0      | 0   | 87  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   | 11.500 | 0 | 23.416 | 23.416 | 204 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 0 | 54.500 | 0 | 47.218 | 47.218 | 87  |     |
| 28.846.0001.9093.0063 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- ÁGUAS CLARAS<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |        |   |        |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0015-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores da Administração Regional de Águas Claras. <b>Regionalização:</b> 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento outros<br><b>Processo(s) nº:</b> 00300-00000820/2025-29, 00300-00001032/2025-50 |   |   |        |   |        |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| 28.846.0001.9127.0034 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA<br>PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- ÁGUAS CLARAS<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 37                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 30.000      | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etap</b> a: 0012-Converter licença prêmio em pecúnia servidores ativos da Administração Regional de Águas Claras <b>Regionalização</b> : 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00300-00001222/2025-77, 00300-00001408/2025-26 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6207.4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -515     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 91       | 0              | 0              | 90       |
| 04.122.6207.4036.0032 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXI-RIACHO FUNDO II<br>FEIRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (12.000)        | 0        | 61.787         | 61.787         | -515     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 150.000     | 136.199              | 91              | 121.960  | 121.960        | 90             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter Feira do Riacho Fundo II. <b>Regionalização:</b> 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Feira mantida: pagamentos de energia elétrica, água e esgoto.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00301-00000266/2023-90, 00301-00091265/2023-45 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |        |        |    |         |        |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----|---------|--------|----|----|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B      |        | 0  | 0       | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A      | 0      | 0  | 60      | 0      | 0  | 74 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        | 0      | 0  | (1.940) | 4.865  | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 45.000 | 27.101 | 60 | 19.992  | 19.992 | 74 |    |
| (***) 04.122.8205.2396.0077 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--RIACHO FUNDO II<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        |        |    |         |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conservar as estruturas físicas das edificações públicas do Riacho Fundo II. <b>Regionalização:</b> 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |        |        |    |         |        |    |    |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |        |        |    |         |        |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        |        |    |         |        |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de materiais de consumo destinados à conservação e manutenção das estruturas físicas das edificações públicas da Administração Regional do Riacho Fundo II, incluindo corante líquido para tingimento de tintas à base d'água, massa epóxi (embalagem 3,6 L com catalisador), hastes de aterramento em cobre eletrolítico (3 m), cabos elétricos, canaletas, tomadas, plugs, adaptadores, lâmpadas de LED, lixas, cola PVA, fita adesiva, canaleta de PVC e outros insumos. Os materiais serão utilizados em serviços de manutenção elétrica, hidráulica e civil, com foco na melhoria das condições de uso, segurança, eficiência e conservação dos prédios públicos sob responsabilidade da unidade. |   |        |        |    |         |        |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00301-00000367/2024-41, 00301-00001686/2025-55 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        |        |    |         |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                          |   |   |           |           |     |           |           |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                              | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 90 |  |
|                                                                                                                                                          |   | A | 0         | 0         | 107 | 0         | 0         | 97 |  |
| 04.122.8205.8502.0054 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 55 |   | B |           | 1.037.015 | 0   | 932.991   | 932.991   | 90 |  |
|                                                                                                                                                          |   | A | 4.523.763 | 4.846.791 | 107 | 4.707.040 | 4.707.040 | 97 |  |

**Etapa:** 0003-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo II. **Regionalização:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 47,00; fev: 47,00; mar: 47,00; abr: 47,00; mai: 48,00; jun: 48,00; jul: 48,00; ago: 49,00; set: 50,00; out: 50,00; nov: 50,00; dez: 50,00;

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.

**Processo(s) nº:** 00301-00000091/2025-82

|                                                                                                      |   |   |         |         |     |         |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|--|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                              | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 99 |  |
|                                                                                                      |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0       | 95 |  |
| 04.122.8205.8504.0045 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II |   | B |         | 63.697  | 0   | 63.222  | 63.222  | 99 |  |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                |   | A | 389.759 | 388.234 | 100 | 369.165 | 369.165 | 95 |  |

**Etapa:** 0004-Conceder benefícios aos servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo II. **Regionalização:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 68,00; fev: 68,00; mar: 68,00; abr: 68,00; mai: 68,00; jun: 68,00; jul: 68,00; ago: 71,00; set: 74,00; out: 74,00; nov: 74,00; dez: 74,00;

**Detalhamento:** Benefícios concedidos: auxílio alimentação, auxílio transporte e plano odontológico.

**Processo(s) nº:** 00301-00000091/2025-82

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                            |   |         |         |           |         |         |        |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|---------|--------|-----|--|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                           | F | B       |         | 0         | 0       | 0       | 0      | -22 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A       | 0       | 0         | 41      | 0       | 0      | 82  |  |
| 04.122.8205.8517.0082 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RIACHO FUNDO II<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B       |         | (115.731) | 0       | 4.691   | 25.967 | -22 |  |
| A                                                                                                                                                          |   | 450.000 | 184.706 | 41        | 151.612 | 151.612 | 82     |     |  |

**Etapas:** 0005-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Riacho Fundo II. **Regionalização:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;

**Detalhamento:** Órgão mantido: pagamentos de energia elétrica, água e esgoto da sede da Administração Regional do Riacho Fundo II e demais próprios.

**Processo(s) nº:** 00301-00000265/2023-45, 00301-00000266/2023-90

|                                                                                                                                  |   |   |          |        |   |        |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|--------|---|--------|--------|-----|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                         | F | B |          | 0      | 0 | 0      | 0      | 0   |
|                                                                                                                                  |   | A | 0        | 0      | 8 | 0      | 0      | 100 |
| 04.126.8205.1471.0040 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |   | B | (95.874) | 0      | 0 | 0      | 0      |     |
|                                                                                                                                  |   | A | 265.000  | 22.007 | 8 | 22.005 | 22.005 | 100 |

**Etapas:** 0006-Modernizar o sistema de informação da Administração Regional do Riacho Fundo II. **Regionalização:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Sistema melhorado: despesas realizadas com a compra de equipamentos de informática. Serviços de impressão.

**Processo(s) nº:** 00301-00001474/2024-97

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                              |   |        |       |       |       |       |       |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|--|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                           | F | B      |       | 0     | 0     | 0     | 0     | 104 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A      | 0     | 0     | 74    | 0     | 0     | 73  |  |
| 04.126.8205.2557.0009 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B      |       | 2.044 | 0     | 2.120 | 2.120 | 104 |  |
| A                                                                                                                                                            |   | 10.000 | 7.370 | 74    | 5.399 | 5.399 | 73    |     |  |

**Etapas:** 0007-Gerir as informações e os sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional do Riacho Fundo II. **Regionalização:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Sistema gerido: despesas realizadas com serviços de impressão.

**Processo(s) nº:** 00301-00001474/2024-97

|                                                                                                                                                                               |   |   |         |         |        |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|--------|---------|---------|-----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                 | F | B |         | 0       | 0      | 0       | 0       | 130 |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 0       | 0       | 117    | 0       | 0       | 98  |
| 04.421.6217.2426.0036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 16 |   | B | 52.000  | 0       | 67.550 | 67.550  | 130     |     |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 304.723 | 356.723 | 117    | 350.809 | 350.809 | 98  |

**Etapas:** 0009-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Riacho Fundo II, conforme contrato com a FUNAP. **Regionalização:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** fev: 12,00; mar: 19,00; abr: 19,00; mai: 19,00; jun: 18,00; jul: 16,00; ago: 21,00; set: 31,00; out: 20,00; nov: 17,00; dez: 17,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Sentenciados assistidos e ressocializados à disposição da Administração Regional do Riacho Fundo II.  
**Processo(s) nº:** 00301-00001142/2023-21

|                                                                                                                                       |   |   |         |         |         |         |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|---------|----|
| 08.244.6228.4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                     | F | B |         | 0       | 0       | 0       | 291     | 0  |
|                                                                                                                                       |   | A | 300.001 | 301.000 | 100.000 | 300.616 | 300.616 | 62 |
| 08.244.6228.4188.0001 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RIACHO FUNDO II PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   |   |         |         |         |         |         |    |
| B                                                                                                                                     |   |   | 0       | 0       | 0       | 291     | 0       |    |
|                                                                                                                                       |   | A | 1       | 1.000   | 100.000 | 616     | 616     | 62 |

**Etapa:** 0010-Complementar ações de proteção social básica no Riacho Fundo II. **Regionalização:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** out: 10,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de materiais de higiene pessoal destinados às ações complementares de proteção social básica no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II, compreendendo creme dental com 1.000 ppm de flúor (tubo de 90 g, monofluorofosfato de sódio) e escova dental tipo médio, com cerdas de nylon, pontas macias e cabo anatômico. Os itens foram adquiridos para composição de kits de higiene bucal a serem distribuídos em atividades socioeducativas e de promoção da saúde, com foco na prevenção de doenças bucais e incentivo à higiene entre famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela unidade.  
**Processo(s) nº:** 00301-00001585/2025-84

|                                                                                                                   |   |         |        |    |        |        |       |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|--------|----|--------|--------|-------|----|--|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                          | F | B       |        | 0  | 0      | 0      | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                   |   | A       | 0      | 0  | 60     | 0      | 0     | 44 |  |
| 13.392.6219.3678.0016 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - RIACHO FUNDO II<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6 |   | B       |        | 0  | 0      | (665)  | (665) | 0  |  |
| A                                                                                                                 |   | 100.000 | 60.094 | 60 | 26.501 | 26.501 | 44    |    |  |

**Etapa:** 0012-Realizar eventos no Riacho Fundo II: aniversário da cidade, dia das crianças, outubro rosa e Natal solidário. **Regionalização:** 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Realizada a locação de máquinas, equipamentos e estruturas para execução do evento “Dia das Crianças”, promovido pela Administração Regional do Riacho Fundo II, com uma estimativa de público de mais de 500 pessoas no local. Foram locados brinquedos e estruturas recreativas, como castelo pula-pula inflável, tobogã inflável, touro mecânico, alpinismo inflável, kid play adventure, futebol de sabão, piscina de bolinhas, labirinto temático, cama elástica, mesa de pebolim, canhão de espuma, carrinhos de pipoca e algodão-doce, além de serviço de pintura de rosto, todos acompanhados por monitores para garantir a segurança das crianças. Também foi realizada a locação, montagem e desmontagem de tenda branca tipo piramidal (10 m x 10 m), utilizada para abrigo e apoio logístico durante o evento. As ações visaram proporcionar lazer, integração comunitária e valorização da convivência social entre famílias da região administrativa, atendendo ao objetivo de promoção de bem-estar social e fortalecimento dos vínculos comunitários.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00301-00000120/2025-14, 00301-00001685/2025-19 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F   | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -141     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | A   | 0                    | 0               | 59       | 0              | 0              | 100      |
| (EPI) 15.451.6206.3048.9661 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS - GM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     | B   |                      | (82.907)        | 0        | (82.907)       | 117.093        | -141     |
| ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | A   | 200.000              | 117.093         | 59       | 117.093        | 117.093        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0028-Reformar quadras esportivas no Riacho Fundo II. <b>Regionalização:</b> 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 6500,00;<br><b>Detalhamento:</b> A ação foi executada por meio do Contrato nº 105/2025 – Lote 29, referente à prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva, com remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, destinados aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, abrangendo as Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e II, conforme edital e anexos. A execução decorre de Emenda Parlamentar, com autorização da diretoria competente e Portaria Conjunta nº 03, de 16/06/2025 (DODF nº 112).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00301-00000800/2025-20, 00112-00009578/2025-58                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                  |   |   |   |   |     |   |   |    |
|------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | -6 |
|                                                                  |   | A | 0 | 0 | 168 | 0 | 0 | 79 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (***) 15.452.6209.8508.0015 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (47.703)        | 0        | 3.067          | 3.067          | -6       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 45.001               | 75.703          | 168      | 59.514         | 59.514         | 79       |
| <b>Etapas:</b> 0019-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas da Administração Regional do Riacho Fundo II. <b>Regionalização:</b> 21-REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 40336,00; mai: 10637,00; jun: 14517,00; jul: 30423,00; ago: 20020,00; set: 29463,00; out: 15900,00; nov: 4900,00; dez: 1800,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> No mês de novembro, foram realizadas 75 operações de cata mecanizado (600 m³/720 t) e 129 atendimentos de cata manual (516 m³/619 t). Executou-se fresagem em 4.900 m², manutenção de 5 km de estradas rurais e recuperação de 78 buracos (tapa-buracos). Realizaram-se ações de drenagem e conservação urbana, com manutenção/limpeza de 27 bocas de lobo e grelhas, além de serviços em parquinhos e quadras. Houve cercamento de ponto de descarte irregular, remoção de contêineres, limpeza de calhas e skatepark, desobstrução de bacias e implantação de horta. Também foram executadas ações de apoio operacional: 1 operação DF Legal, 7 operações com caminhão-pipa e transporte/instalação de contêineres do SLU (35 transportados e 32 instalados). No mês de dezembro, executados 3 cercamentos (Cara Nova), manutenção de bocas de lobo em 9 localidades, tapa-buracos (97) e manutenção de 10 km de estradas rurais. Realizadas ações de limpeza com cata mecanizado (68 caminhões) e cata manual (140 localidades), além de limpezas em praças/skate e 3 ações na Junta Militar. Manutenção/limpeza de parquinhos e quadras em 4 e 8 localidades. Apoio operacional: 1 DF Legal, transporte de brita (1), RCC (16), materiais (6), calçada (15 m), 2 manutenções na sede, sinalização (1) e 1 placa. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00301-00000363/2025-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 422      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 135       | 0              | 0              | 94       |  |
| 04.122.8205.8502.0056 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 249.336         | 0         | 1.053.325      | 1.053.325      | 422      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 3.864.925   | 5.203.675            | 135             | 4.899.865 | 4.899.865      | 94             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. <b>Regionalização:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 51,00; fev: 50,00; mar: 52,00; abr: 53,00; mai: 54,00; jun: 54,00; jul: 56,00; ago: 56,00; set: 56,00; out: 56,00; nov: 56,00; dez: 56,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00302-00000075/2025-61 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                       |   |         |         |     |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                               | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 131 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0   | 101     | 0       | 0   | 91  |
| B                                                                                                                                                                                     |   |         | 52.099  | 0   | 68.129  | 68.129  | 131 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 419.185 | 422.585 | 101 | 384.798 | 384.798 | 91  |     |
| 04.122.8205.8504.0046 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 52                       |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. <b>Regionalização:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL                      |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 61,00; fev: 62,00; mar: 64,00; abr: 65,00; mai: 58,00; jun: 58,00; jul: 67,00; ago: 68,00; set: 66,00; out: 61,00; nov: 66,00; dez: 66,00; |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos.                                                                                                                                           |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00302-00000075/2025-61                                                                                                                                         |   |         |         |     |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -301     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 112       | 0              | 0              | 95       |
| 04.122.8205.8517.0083 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (90.068)        | 0         | (118.227)      | 271.498        | -301     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 1.236.064   | 1.382.721            | 112             | 1.318.350 | 1.318.350      | 95             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. <b>Regionalização:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00302-00000968/2025-15, 00302-00001070/2025-56, 00302-00000368/2025-49 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                       |   |   |    |           |         |           |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-----------|---------|-----------|---------|-----|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                              | F | B |    | 0         | 0       | 0         | 0       | -34 |
|                                                                                                                                                       |   | A | 0  | 0         | 233.210 | 0         | 0       | 100 |
| 04.126.8205.1471.0042 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                    |   | B |    | (340.436) | 0       | (219.601) | 116.555 | -34 |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                          |   | A | 50 | 116.605   | 233.210 | 116.555   | 116.555 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0010-MODERNIZAR OS SISTEMAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL <b>Regionalização:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |   |   |    |           |         |           |         |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                              |   |   |    |           |         |           |         |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 1,00;                                                                     |   |   |    |           |         |           |         |     |
| <b>Detalhamento:</b>                                                                                                                                  |   |   |    |           |         |           |         |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00302-00000498/2025-81, 00302-00000495/2025-48, 00302-00000437/2025-14                                                         |   |   |    |           |         |           |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -146     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 109      | 0              | 0              | 93       |
| 04.421.6217.2426.0037 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (35.088)        | 0        | (59.088)       | 51.159         | -146     |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 303.359              | 330.367         | 109      | 306.367        | 306.367        | 93       |
| <b>Etapas:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. <b>Regionalização:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 12,00; mai: 13,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 14,00; dez: 14,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00302-00000142/2025-48 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -292     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 362.140  | 0              | 0              | 100      |
| 15.451.6209.1110.0014 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (61.971)        | 0        | (42.520)       | 180.930        | -292     |
| ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 80000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 50                   | 181.070         | 362.140  | 180.930        | 180.930        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0013-Executar obras de urbanização na RA Sudoeste/Octogonal. <b>Regionalização:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00302-00000741/2025-61                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 145      | 0              | 0              | 97       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 30.000      | 43.495               | 145             | 42.338   | 42.338         | 97             |          |
| (***) 15.452.6209.8508.0016 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 80000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-MANTER AS ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL <b>Regionalização:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00302-00001056/2024-71, 00302-00000656/2025-01, 00302-00000088/2025-31 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                |   |         |         |    |         |         |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                      | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0   | 217 |
|                                                                                                                                                                                                |   | A       | 0       | 0  | 95      | 0       | 0   | 92  |
| B                                                                                                                                                                                              |   |         | 54.810  | 0  | 118.844 | 118.844 | 217 |     |
| A                                                                                                                                                                                              |   | 430.000 | 410.000 | 95 | 375.402 | 375.402 | 92  |     |
| 28.846.0001.9050.0054 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                 |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0006-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. <b>Regionalização:</b> 22-REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                       |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                      |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos.                                                                                                                         |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00302-00000075/2025-61                                                                                                                                                  |   |         |         |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.122.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | (6.547)         | 0        | 0              | 25.970         | -397     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 20.000               | 26.666          | 133      | 26.640         | 26.640         | 100      |
| 04.122.8205.1471.0047 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (6.547)         | 0        | 0              | 25.970         | -397     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 20.000               | 26.666          | 133      | 26.640         | 26.640         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0009-Modernizar os sistemas de informação dos prédios da Administração Regional do Varjão. <b>Regionalização:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Modernizar os sistemas de informação dos prédios da Administração Regional do Varjão.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00303-00000028/2025-90, 00303-00000692/2025-39, 00303-00000709/2025-58                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -544     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 97       | 0              | 0              | 99       |
| (***) 04.122.8205.2396.0040 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (2.050)         | 0        | 1.739          | 11.161         | -544     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 40.000               | 38.958          | 97       | 38.705         | 38.705         | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0007-Conservar as estruturas físicas de edificações dos 4 prédios da Administração Regional do Varjão. <b>Regionalização:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de materiais para conservação dos próprios da Administração Regional do Varjão.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00303-00000199/2025-19, 00303-00000171/2025-81, 00303-00000192/2025-05 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

09125 - ADM. REG. DO VARJÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 107      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 71       | 0              | 0              | 88       |
| 04.122.8205.2557.0049 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 2.000           | 0        | 2.134          | 2.134          | 107      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 9.000       | 6.379                | 71              | 5.619    | 5.619          | 88             |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Gerir os sistemas de informações e serviços de tecnologia da Administração Regional do Varjão. <b>Regionalização:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 4,00; set: 0,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00303-00000609/2024-41 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                       |   |           |           |     |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                           | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 136 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A         | 0         | 0   | 103       | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                     |   |           | 367.538   | 0   | 499.054   | 499.054   | 136 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 2.452.558 | 2.533.528 | 103 | 2.532.821 | 2.532.821 | 100 |     |
| 04.122.8205.8502.0057 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45                                           |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Varjão <b>Regionalização:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO                                                    |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 38,00; fev: 39,00; mar: 38,00; abr: 38,00; mai: 37,00; jun: 37,00; jul: 37,00; ago: 37,00; set: 37,00; out: 37,00; nov: 38,00; dez: 38,00; |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.                                                                                                                                   |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00303-00000056/2025-15                                                                                                                                         |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09125 - ADM. REG. DO VARJÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -254     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 77       | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.8205.8504.0047 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (16.281)        | 0        | 41.364         | 41.364         | -254     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 307.010     | 237.629              | 77              | 237.628  | 237.628        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0004-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional do Varjão . <b>Regionalização:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 45,00; fev: 45,00; mar: 45,00; abr: 44,00; mai: 43,00; jun: 43,00; jul: 43,00; ago: 44,00; set: 44,00; out: 44,00; nov: 45,00; dez: 45,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00303-00000056/2025-15, 00303-00000130/2025-95 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                            |   |   |         |        |    |        |        |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------|----|--------|--------|-------|--|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                           | F | B |         | 0      | 0  | 0      | 0      | 5.417 |  |
|                                                                                                                                                                                                            |   | A | 0       | 0      | 67 | 0      | 0      | 99    |  |
| 04.122.8205.8517.0084 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-VARJÃO                                                                                                        |   | B |         | 301    | 0  | 13.035 | 16.305 | 5.417 |  |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                 |   | A | 125.348 | 83.597 | 67 | 82.589 | 82.589 | 99    |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Manter os Serviços Administrativos dos prédios próprios da Administração Regional do Varjão. <b>Regionalização:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO                                            |   |   |         |        |    |        |        |       |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                   |   |   |         |        |    |        |        |       |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;                                  |   |   |         |        |    |        |        |       |  |
| <b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido: Pagamento do Fornecimento de Água, Luz e materiais de consumo aquisição de material para pequenos reparos e locação de impressora da Administração Regional do Varjão. |   |   |         |        |    |        |        |       |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00303-00000718/2024-68, 00303-00000150/2025-66, 00303-00000609/2024-41                                                                                                              |   |   |         |        |    |        |        |       |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09125 - ADM. REG. DO VARJÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 76             |          |
| B                                                                                                                                                                                                                             |             |             | 0                    | 0               | 43.641   | 74.005         | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                             |             | 0           | 200.000              | 0               | 151.757  | 151.757        | 76             |          |
| (EPI) 04.421.6217.2426.0020 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA - VARJÃO - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapas:** 0016-Assistir e Ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Varjão. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jul: 9,00; ago: 10,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 10,00; dez: 10,00;

**Detalhamento:** Pessoas assistidas.

**Processo(s) nº:** 00303-00000333/2023-10

|                                                                                                                                                             |  |   |         |          |    |        |        |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|----------|----|--------|--------|----|
| 04.421.6217.2426.0038 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 10 |  | B |         | (17.000) | 0  | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                             |  | A | 120.000 | 84.618   | 71 | 84.188 | 84.188 | 99 |

**Etapas:** 0003-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Varjão conforme contrato da FUNAP. **Regionalização:** 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 7,00; fev: 7,00; mar: 8,00; abr: 9,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Pessoas assistidas.

**Processo(s) nº:** 00303-00000333/2023-10

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09125 - ADM. REG. DO VARJÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 49       | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9050.0113 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RA XXIII- VARJÃO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (19.400)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 60.000      | 29.525               | 49              | 29.525   | 29.525         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores (pessoal) da Administração Regional do Varjão. <b>Regionalização:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 3,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00303-00000056/2025-15, 00303-00000131/2025-30 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |       |     |    |     |     |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----|----|-----|-----|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B     |     | 0  | 0   | 0   | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A     | 0   | 0  | 56  | 0   | 0  | 64 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |       | 0   | 0  | 60  | 60  | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 1.000 | 563 | 56 | 360 | 360 | 64 |    |
| 28.846.0001.9093.0037 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- VARJÃO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |       |     |    |     |     |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0006-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da Administração Regional do Varjão. <b>Regionalização:</b> 23-REGIÃO XXIII- VARJÃO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00303-00000056/2025-15 |   |       |     |    |     |     |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09126 - ADM. REG. DO PARK WAY

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -5       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 3        | 0              | 0              | 99       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             | (9.400)              | 0               | 90       | 427            | -5             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 40.000      | 1.390                | 3               | 1.372    | 1.372          | 99             |          |
| (***) 04.122.8205.2396.0041 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conservar as Estruturas Físicas de Edificações Públicas da Administração Regional do Park Way. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00006659/2020-82 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |           |     |           |           |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 119 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A         | 0         | 0   | 101       | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           | 851.990   | 0   | 1.017.956 | 1.017.956 | 119 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 4.791.704 | 4.860.004 | 101 | 4.856.291 | 4.856.291 | 100 |     |
| 04.122.8205.8502.0058 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Park Way. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 47,00; fev: 46,00; mar: 46,00; abr: 46,00; mai: 47,00; jun: 47,00; jul: 48,00; ago: 48,00; set: 48,00; out: 50,00; nov: 50,00; dez: 50,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantidade de Servidores ativos na Administração Regional do Park Way.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00305-00000059/2025-94 |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09126 - ADM. REG. DO PARK WAY

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 109      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 98       | 0              | 0              | 99       |
| 04.122.8205.8504.0066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 52.750          | 0        | 57.631         | 57.631         | 109      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 355.805     | 348.305              | 98              | 345.558  | 345.558        | 99             |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Conceder benefícios aos servidores da Administração Regional do Park Way. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 53,00; fev: 49,00; mar: 51,00; abr: 55,00; mai: 52,00; jun: 54,00; jul: 56,00; ago: 54,00; set: 54,00; out: 54,00; nov: 52,00; dez: 52,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de benefícios de Servidores da Administração Regional do Park Way.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00305-00000059/2025-94 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |         |   |         |         |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B |         | 0 | 0       | 0       | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 0       | 0 | 0       | 0       | 0  | 96 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   | 0       | 0 | 52.890  | 471.578 | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 0 | 500.000 | 0 | 477.648 | 477.648 | 96 |    |
| (EPI) 04.122.8205.8517.0061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUNTENÇÃO DE SERVIÇOS - PARK WAY<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |         |   |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0027-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Park Way. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Park Way.<br><b>Processos(s) nº:</b> |   |   |         |   |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09126 - ADM. REG. DO PARK WAY

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517.0085 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARK WAY<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 67.575          | 0        | 57.395         | 170.622        | 252      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 858.741              | 715.534         | 83       | 704.835        | 704.835        | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Park Way. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção e Despesas da Administração Regional do Park Way.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00006659/2020-82 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                              |   |       |         |    |     |     |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|---------|----|-----|-----|----|----|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                           | F | B     |         | 0  | 0   | 0   | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                              |   | A     | 0       | 0  | 37  | 0   | 0  | 26 |
| B                                                                                                                                                                            |   |       | (1.669) | 0  | 0   | 0   | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                            |   | 5.000 | 1.859   | 37 | 479 | 479 | 26 |    |
| 04.126.8205.2557.0050 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |   |       |         |    |     |     |    |    |
| Etapa: 0008-Gerir a Informação e os Sistemas de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Park Way. Regionalização: 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY                    |   |       |         |    |     |     |    |    |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                              |   |       |         |    |     |     |    |    |
| Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;           |   |       |         |    |     |     |    |    |
| Detalhamento: Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação.                                                                                               |   |       |         |    |     |     |    |    |
| Processo(s) nº: 00040-00006659/2020-82                                                                                                                                       |   |       |         |    |     |     |    |    |

|                                                                               |   |   |   |   |     |   |   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0  |
|                                                                               |   | A | 0 | 0 | 137 | 0 | 0 | 94 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09126 - ADM. REG. DO PARK WAY

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426.0039 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | (34.697)       | 108.151        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 400.000              | 547.767         | 137      | 513.070        | 513.070        | 94       |
| <b>Etapas:</b> 0010-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Park Way conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 23,00; fev: 23,00; mar: 23,00; abr: 23,00; mai: 23,00; jun: 23,00; jul: 22,00; ago: 22,00; set: 19,00; out: 19,00; nov: 18,00; dez: 18,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores da FUNAP da Administração Regional do Park Way.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00006659/2020-82 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |   |        |       |   |     |     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-------|---|-----|-----|----|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                  | F | B |        | 0     | 0 | 0   | 0   | 0  |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 0      | 0     | 3 | 0   | 0   | 82 |
| 13.392.6219.3678.0024 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARK WAY                                                                                                                  |   | B |        | (100) | 0 | 0   | 0   | 0  |
| EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                              |   | A | 25.000 | 716   | 3 | 587 | 587 | 82 |
| <b>Etapas:</b> 0012-Realizar Eventos na região do Park Way. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY                                                              |   |   |        |       |   |     |     |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |   |        |       |   |     |     |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |   |        |       |   |     |     |    |
| <b>Detalhamento:</b> Realizar Eventos na região do Park Way.                                                                                                              |   |   |        |       |   |     |     |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00040-00006659/2020-82                                                                                                                             |   |   |        |       |   |     |     |    |

|                                                     |   |   |   |   |    |   |   |     |
|-----------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -10 |
|                                                     |   | A | 0 | 0 | 43 | 0 | 0 | 89  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09126 - ADM. REG. DO PARK WAY

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.1110.0290 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARK WAY<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 10000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (5.554)         | 0        | 0              | 531            | -10      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 275.000              | 119.057         | 43       | 106.541        | 106.541        | 89       |
| <b>Etapas:</b> 0014-Executar Obras de Urbanização na região do Park Way. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1020,00; mar: 1020,00; abr: 24720,56; mai: 40870,28; jun: 0,00; jul: 81147,50; ago: 103180,70; set: 106540,70; out: 106540,70; nov: 106540,70; dez: 106540,70;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00006659/2020-82 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                  |   |        |          |    |        |        |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                        | F | B      |          | 0  | 0      | 0      | 0   | -16 |
|                                                                                                                                                                                  |   | A      | 0        | 0  | 61     | 0      | 0   | 81  |
| B                                                                                                                                                                                |   |        | (18.572) | 0  | 2.900  | 2.900  | -16 |     |
| A                                                                                                                                                                                |   | 89.000 | 54.000   | 61 | 43.850 | 43.850 | 81  |     |
| 28.846.0001.9050.0057 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50             |   |        |          |    |        |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0024-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) da Administração Regional do Park Way. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY |   |        |          |    |        |        |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                         |   |        |          |    |        |        |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;        |   |        |          |    |        |        |     |     |
| <b>Detalhamento:</b>                                                                                                                                                             |   |        |          |    |        |        |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00040-00006659/2020-82                                                                                                                                    |   |        |          |    |        |        |     |     |

|                                                                       |   |   |   |   |   |   |   |    |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | B |   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  |
|                                                                       |   | A | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 38 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9093.0067 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PARK WAY<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | 535            | 535            | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 5.378           | 0        | 2.051          | 2.051          | 38       |
| <b>Etapa:</b> 0026-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 24-REGIÃO XXIV - PARK WAY<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00006659/2020-82 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09127 - ADM. REG. DO SCIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -290     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 51       | 0              | 0              | 90       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             | (1.580)              | 0               | (537)    | 4.583          | -290           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 10.000      | 5.121                | 51              | 4.583    | 4.583          | 90             |          |
| (***) 04.122.8205.2396.0042 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0005-Conservar as estruturas físicas das edificações do SICIA - R.A XXV. Regionalização: 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento: O recurso desse programa de trabalho é destinado ao pagamento de materiais para conservação da Administração Regional.<br>Processo(s) nº: 00030-60001093/2025-58, 00306-00001053/2025-14, 00306-00001006/2025-62 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                       |   |           |           |     |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                           | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 104 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A         | 0         | 0   | 114       | 0         | 0   | 96  |
| B                                                                                                                                                                                     |   |           | 746.435   | 0   | 779.944   | 779.944   | 104 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 3.635.195 | 4.152.448 | 114 | 4.006.775 | 4.006.775 | 96  |     |
| 04.122.8205.8502.0059 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 42             |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do SCIA/Estrutural. <b>Regionalização:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO             |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 43,00; fev: 44,00; mar: 43,00; abr: 43,00; mai: 44,00; jun: 44,00; jul: 43,00; ago: 43,00; set: 43,00; out: 41,00; nov: 41,00; dez: 41,00; |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> O recurso desse programa de trabalho é destinado ao pagamento da Folha dos servidores ativos desta Administração Regional.                                       |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00306-00000076/2025-01                                                                                                                                         |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09127 - ADM. REG. DO SCIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 93       |
|                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 98       | 0              | 0              | 85       |
| 04.122.8205.8504.0048 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                                                                                    |             | B           |                      | 47.659          | 0        | 44.227         | 44.227         | 93       |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                         |             | A           | 327.446              | 321.446         | 98       | 274.708        | 274.708        | 85       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do SCIA/Estrutural. <b>Regionalização:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 39,00; fev: 40,00; mar: 40,00; abr: 44,00; mai: 44,00; jun: 47,00; jul: 43,00; ago: 44,00; set: 43,00; out: 41,00; nov: 44,00; dez: 43,00;                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> O recurso desse programa de trabalho é destinado ao pagamento de Benefícios dos servidores Ativos dessa Administração Regional (Alimentação, Vale transporte, Auxílio Creche e outros). |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00306-00000076/2025-01                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |         |         |        |         |         |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|---------|---------|---------|-----|--|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                          | F | B       |         | 0      | 0       | 0       | 0       | 491 |  |
|                                                                                                                                                                           |   | A       | 0       | 0      | 225     | 0       | 0       | 94  |  |
| 04.122.8205.8517.0087 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B       |         | 69.166 | 0       | 39.130  | 339.832 | 491 |  |
| A                                                                                                                                                                         |   | 255.928 | 574.576 | 225    | 541.243 | 541.243 | 94      |     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do SCIA/Estrutural. <b>Regionalização:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> O recurso desse programa de trabalho é destinado a aquisição de materiais de consumo, expediente e custos fixos desta Administração (Água, Luz, Telefone, impressora e outros).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00306-00000123/2025-17, 00306-00000205/2022-19, 00306-00001329/2024-75 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 29.480          | 0        | 14.189.550     | 16.525.652     | -529     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 64.529.883           | 64.440.230      | 204      | 62.361.201     | 62.361.201     | 91       |
| 14.421.6217.2426.0040 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (15.059)        | 0        | 48.941         | 79.715         | -529     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 163.555              | 334.126         | 204      | 303.302        | 303.302        | 91       |
| <b>Etapas:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Administração Regional do SCIA/Estrutural conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 14,00; fev: 14,00; mar: 14,00; abr: 14,00; mai: 14,00; jun: 14,00; jul: 14,00; ago: 14,00; set: 14,00; out: 14,00; nov: 14,00; dez: 14,00;<br><b>Detalhamento:</b> O recurso desse programa de trabalho é destinado ao pagamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 entre a RA-XXV e a FUNAP-DF, que tem por objeto, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão-de-obra de reeducandos, considerando o histórico de contratação da Funap/DF por esta Administração Regional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00306-00001057/2024-11 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                 |   |   |        |           |    |          |       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-----------|----|----------|-------|----|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                             | F | B |        | 0         | 0  | 0        | 0     | -1 |
|                                                                                                 |   | A | 0      | 0         | 55 | 0        | 0     | 97 |
| 15.451.6209.1110.0012 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |   | B |        | (488.903) | 0  | (36.200) | 5.359 | -1 |
| ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 1                                                           |   | A | 10.000 | 5.547     | 55 | 5.359    | 5.359 | 97 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09127 - ADM. REG. DO SCIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapas:** 0009-Realizar obras de urbanização na SCIA- R.A XXV. **Regionalização:** 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** O recurso desse programa de trabalho é destinado ao pagamento de materiais de obra, usados para a manutenção da Administração Regional.

**Processo(s) nº:** 00306-00001053/2025-14, 00306-00001045/2025-60, 00306-00001006/2025-62 e outros

|                                                                                                                                                      |   |       |       |     |    |    |    |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-----|----|----|----|---|
| 19.572.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                             | F | B     |       | 46  | 0  | 0  | 0  | 0 |
|                                                                                                                                                      |   | A     | 1.500 | 987 | 66 | 20 | 20 | 2 |
| B                                                                                                                                                    |   |       | 46    | 0   | 0  | 0  | 0  |   |
| A                                                                                                                                                    |   | 1.500 | 987   | 66  | 20 | 20 | 2  |   |
| 19.572.8205.1471.0041 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |       |       |     |    |    |    |   |

**Etapas:** 0013-Modernizar o sistema de informação do SCIA - R.A XXV **Regionalização:** 25-REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Aquisição de insumos de informática.

**Processo(s) nº:** 00306-00000572/2025-57

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 85       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 118       | 0              | 0              | 96       |  |
| 04.122.8205.8502.0060 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 1.039.472       | 0         | 878.965        | 878.965        | 85       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 3.816.765   | 4.506.670            | 118             | 4.308.513 | 4.308.513      | 96             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Sobradinho II. <b>Regionalização:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 47,00; fev: 47,00; mar: 47,00; abr: 47,00; mai: 47,00; jun: 47,00; jul: 47,00; ago: 47,00; set: 45,00; out: 46,00; nov: 46,00; dez: 46,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de pessoal com salários e substituições.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00304-00000107/2025-72 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |         |     |         |         |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0  | 75 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0       | 0  | 81 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         | 67.192  | 0   | 50.193  | 50.193  | 75 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 397.363 | 396.723 | 100 | 321.584 | 321.584 | 81 |    |
| 04.122.8205.8504.0049 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefício a servidores da administração regional de Sobradinho II <b>Regionalização:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 47,00; fev: 47,00; mar: 47,00; abr: 47,00; mai: 47,00; jun: 47,00; jul: 47,00; ago: 47,00; set: 45,00; out: 46,00; nov: 46,00; dez: 46,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de pessoal com benefícios assistenciais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00304-00000107/2025-72 |   |         |         |     |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -217     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 87       | 0              | 0              | 97       |
| 04.122.8205.8517.0088 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (33.098)        | 0        | 41.521         | 71.899         | -217     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 511.709     | 444.761              | 87              | 429.585  | 429.585        | 97             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter serviços administrativos da administração regional de Sobradinho II <b>Regionalização:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 13,00; jul: 19,00; ago: 19,00; set: 7,00; out: 21,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento contas corretes N.Eo Energia - Caesb - Tecnolta - Connec - Material de Consumo - Material Permanente<br><b>Processo(s) nº:</b> 00304-00000210/2025-12, 00304-00000177/2025-21, 00304-00000150/2025-38 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         |         |    |         |         |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|-----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0   | 218 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A       | 0       | 0  | 80      | 0       | 0   | 98  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         | 60.000  | 0  | 48.475  | 130.676 | 218 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 696.000 | 554.210 | 80 | 542.685 | 542.685 | 98  |     |
| 04.421.6217.2426.0041 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0010-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da administração regional de sobradinho II, conforme contrato com a Funap <b>Regionalização:</b> 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 27,00; fev: 28,00; mar: 21,00; abr: 0,26; mai: 25,00; jun: 21,00; jul: 18,00; ago: 19,00; set: 18,00; out: 17,00; nov: 21,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> pagamento dos reeducandos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00304-00000661/2021-26 |   |         |         |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                            |   |   |         |         |     |         |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                  | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 66 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0       | 60 |  |
| 28.846.0001.9050.0060 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 26 |   | B |         | 34.489  | 0   | 22.738  | 22.738  | 66 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 196.000 | 196.000 | 100 | 117.716 | 117.716 | 60 |  |

**Etapas:** 0026-Pagar ressarcir, indenizar e restituir servidor da Administração de Sobradinho II (pessoal) **Regionalização:** 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Acertos de contas e indenizações com exonerações de servidores e ex-servidores.

**Processo(s) nº:**

|                                                                                            |   |   |       |       |     |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-------|-----|---|---|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | F | B |       | 0     | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                            |   | A | 0     | 0     | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9093.0046 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOBRADINHO II |   | B |       | 923   | 0   | 0 | 0 |   |
| PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                              |   | A | 5.000 | 5.000 | 100 | 0 | 0 | 0 |

**Etapas:** 0028-Ressarcir, Indenizar e Restituir - Outros - Administração de Sobradinho II **Regionalização:** 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Pagamento de com despesas de exercícios anteriores - DEA.

**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (206.476)       | 0        | (2.176)        | 698.279        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 5.096.000            | 2.870.279       | 72       | 2.646.521      | 2.646.521      | 42       |
| 04.122.6203.2619.0010 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - JARDIM BOTÂNICO<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 3.509           | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 71.000      | 51.207               | 72              | 21.500   | 21.500         | 42             |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida dos servidores da Administração Regional do Jardim Botânico. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 60,00; out: 61,00; nov: 61,00; dez: 61,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição e instalação de condicionadores de ar para melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00307-00000184/2025-48 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                              |   |        |         |    |         |       |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|----|---------|-------|-----|-----|
| 04.122.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                           | F | B      |         | 0  | 0       | 0     | 0   | -41 |
|                                                                                                                                                                              |   | A      | 0       | 0  | 96      | 0     | 0   | 11  |
| B                                                                                                                                                                            |   |        | (2.676) | 0  | (2.676) | 1.089 | -41 |     |
| A                                                                                                                                                                            |   | 10.000 | 9.575   | 96 | 1.089   | 1.089 | 11  |     |
| 04.122.8205.2557.0053 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   |        |         |    |         |       |     |     |
| Etapa: 0009-Gerir sistemas de tecnologia da informação. Regionalização: 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO                                                                    |   |        |         |    |         |       |     |     |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                              |   |        |         |    |         |       |     |     |
| Quantitativo físico executado: jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;                                                                  |   |        |         |    |         |       |     |     |
| Detalhamento: Contratação de serviço de impressão corporativa, com disponibilização de equipamentos. Processo SEI 00307-00000430/2025-61                                     |   |        |         |    |         |       |     |     |
| Processo(s) nº: 00307-00000430/2025-61                                                                                                                                       |   |        |         |    |         |       |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 126      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 99        | 0              | 0              | 99       |  |
| 04.122.8205.8502.0061 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 1.160.103       | 0         | 1.456.790      | 1.456.790      | 126      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 7.345.655   | 7.263.355            | 99              | 7.168.696 | 7.168.696      | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-JB. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 63,00; fev: 62,00; mar: 61,00; abr: 62,00; mai: 60,00; jun: 60,00; jul: 60,00; ago: 61,00; set: 61,00; out: 60,00; nov: 60,00; dez: 60,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00307-00000093/2025-11 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |         |    |         |         |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0   | 101 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0  | 99      | 0       | 0   | 89  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         | 72.478  | 0  | 72.891  | 72.891  | 101 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 511.132 | 507.132 | 99 | 453.703 | 453.703 | 89  |     |
| 04.122.8205.8504.0050 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores ativos. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 76,00; fev: 74,00; mar: 71,00; abr: 74,00; mai: 70,00; jun: 72,00; jul: 73,00; ago: 73,00; set: 77,00; out: 73,00; nov: 73,00; dez: 73,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos a servidores: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00307-00000093/2025-11 |   |         |         |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -81      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 66       | 0              | 0              | 94       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             | (129.478)            | 0               | (58.555) | 104.252        | -81            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 874.468     | 575.693              | 66              | 542.018  | 542.018        | 94             |          |
| 04.122.8205.8517.0089 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-JARDIM BOTÂNICO<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0003-Manter os serviços administrativos gerais da RA-JB. Regionalização: 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Quantitativo físico executado: jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Detalhamento: CONTRATO DE ALUGUEL E CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SEDE DA ADM. REGIONAL – PROCESSO Nº00307-00001172/2023-79 NEOENERGIA – PROCESSO Nº 00307-00001222/2023-18 CONNEC (TELEFONIA) – PROCESSO Nº 00307-00000020/2021-97 CAESB – PROCESSO Nº 00307-00001220/2023-29 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Processo(s) nº: 00307-00001172/2023-79, 00307-00001222/2023-18, 00307-00000020/2021-97 e outros                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                        |   |        |        |    |    |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----|----|---|---|---|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                               | F | B      |        | 0  | 0  | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                        |   | A      | 0      | 0  | 91 | 0 | 0 | 0 |
| B                                                                                                                                                                      |   |        | 1.846  | 0  | 0  | 0 | 0 |   |
| A                                                                                                                                                                      |   | 20.000 | 18.154 | 91 | 0  | 0 | 0 |   |
| 04.126.8205.1471.0025 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-JARDIM BOTÂNICO<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |        |        |    |    |   |   |   |
| <b>Etapas:</b> 0010-Modernizar sistemas de tecnologia da informação. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO                                          |   |        |        |    |    |   |   |   |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                               |   |        |        |    |    |   |   |   |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                     |   |        |        |    |    |   |   |   |
| <b>Detalhamento:</b> Elaboração de projetos para aquisição/contratação de sistemas de informação.                                                                      |   |        |        |    |    |   |   |   |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                 |   |        |        |    |    |   |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -73      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 80       | 0              | 0              | 96       |
| 04.421.6217.2426.0042 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (51.042)        | 0        | (51.430)       | 37.084         | -73      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 256.255     | 204.790              | 80              | 197.335  | 197.335        | 96             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-JB, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 10,00; mar: 10,00; abr: 9,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 10,00; ago: 9,00; set: 9,00; out: 10,00; nov: 10,00; dez: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas e ressocializadas, por meio do contrato com a FUNAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00307-00001480/2020-51 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |        |       |    |    |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-------|----|----|---|---|---|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B      |       | 0  | 0  | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A      | 0     | 0  | 48 | 0 | 0 | 0 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        | 461   | 0  | 0  | 0 | 0 |   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 10.000 | 4.837 | 48 | 0  | 0 | 0 |   |
| 15.451.6209.1110.0296 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                           |   |        |       |    |    |   |   |   |
| <b>Etapas:</b> 0011-Executar de obras de urbanização na R.A. do Jardim Botânico. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO JARDIM BOTÂNICO.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |        |       |    |    |   |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 49       | 0              | 0              | 98       |
| B                                                                                                                                                                                 |             |             | (4.077)              | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                 |             | 10.000      | 4.935                | 49              | 4.829    | 4.829          | 98             |          |
| (***) 15.452.6209.8508.0021 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 50000          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1000,00; abr: 1000,00; mai: 1000,00; jun: 1000,00; jul: 1000,00; ago: 1000,00; set: 1000,00; out: 1000,00; nov: 1000,00; dez: 1000,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de equipamentos para urbanização de áreas ajardinadas na Região Administrativa.                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00307-00000238/2025-76                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |        |         |     |        |        |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----|--------|--------|------|------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B      |         | 0   | 0      | 0      | 0    | -141 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A      | 0       | 0   | 107    | 0      | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |        | (6.069) | 0   | 8.553  | 8.553  | -141 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 70.000 | 74.931  | 107 | 74.931 | 74.931 | 100  |      |
| 28.846.0001.9041.0101 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM<br>BOTÂNICO<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        |         |     |        |        |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0005-Converter licença prêmio em pecúnia - RA-JB. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conversão de licença-prêmio em pecúnia, em favor de servidores que se aposentaram.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00307-00000094/2025-57 |   |        |         |     |        |        |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 455      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 116      | 0              | 0              | 91       |  |
| 28.846.0001.9050.0124 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- JARDIM BOTÂNICO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 16.013          | 0        | (3.764)        | 72.820         | 455      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 250.000     | 291.236              | 116             | 266.459  | 266.459        | 91             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimento ao Fundo Constitucional por servidor cedido pela Polícia Militar - PMDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00307-00000975/2023-14 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                  |   |   |       |   |       |       |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|---|-------|-------|------|------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                            | F | B |       | 0 | 0     | 0     | 0    | -451 |
|                                                                                                                                                  |   | A | 0     | 0 | 0     | 0     | 0    | 82   |
| B                                                                                                                                                |   |   | (270) | 0 | 1.217 | 1.217 | -451 |      |
| A                                                                                                                                                |   | 0 | 6.330 | 0 | 5.197 | 5.197 | 82   |      |
| 28.846.0001.9093.0066 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - JARDIM BOTÂNICO<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |       |   |       |       |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0012-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização:</b> 27-REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO     |   |   |       |   |       |       |      |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                         |   |   |       |   |       |       |      |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                               |   |   |       |   |       |       |      |      |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcimento por pagamento de convênio odontológico a servidores da Administração Regional do Jardim Botânico.             |   |   |       |   |       |       |      |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00307-00000093/2025-11                                                                                                    |   |   |       |   |       |       |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6206.3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 20.000               | 18.375          | 92       | 18.356         | 18.356         | 100      |
| 04.122.6206.3902.0002 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - ITAPOÃ<br>ÁREA REFORMADA<br>(M2)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 20.000      | 18.375               | 92              | 18.356   | 18.356         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Reformar praças e parque públicos. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 50,00; fev: 100,00; mar: 30,00; abr: 40,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 46,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Praças e parques reformados na Região Administrativa do Itapoã.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000362/2025-11, 00308-00000762/2025-18, 00308-00000632/2025-85 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |       |       |       |       |       |       |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|
| 04.122.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B     |       | 0     | 0     | 0     | 0     | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A     | 5.000 | 2.024 | 40    | 2.024 | 2.024 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |       | 0     | 0     | 0     | 0     | 0     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 5.000 | 2.024 | 40    | 2.024 | 2.024 | 100   |     |
| 04.122.6206.4170.0017 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ITAPOÃ<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |       |       |       |       |       |       |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter espaços esportivos do Itapoã. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 10,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realização de manutenção em espaços esportivos na Região Administrativa do Itapoã.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000362/2025-11, 00308-00001070/2025-97 |   |       |       |       |       |       |       |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 27       | 0              | 0              | 98       |
| B                                                                                                                                                 |             |             | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                 |             | 15.000      | 4.069                | 27              | 3.999    | 3.999          | 98             |          |
| (***) 04.122.8205.2396.0071 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--ITAPOÃ<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0005-Conservar estruturas físicas de edificações públicas da Administração Regional do Itapoã. Regionalização: 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa Realizada                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Quantitativo físico executado: jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Detalhamento: Estruturas físicas da Administração Regional do Itapoã mantidas, em especial a sede.                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Processo(s) nº: 00308-00000362/2025-11                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                             |   |        |          |    |         |        |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----|---------|--------|-----|-----|
| 04.122.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                          | F | B      |          | 0  | 0       | 0      | 0   | -38 |
|                                                                                                                                                                             |   | A      | 0        | 0  | 74      | 0      | 0   | 99  |
| B                                                                                                                                                                           |   |        | (10.031) | 0  | (2.780) | 3.794  | -38 |     |
| A                                                                                                                                                                           |   | 30.000 | 22.072   | 74 | 21.820  | 21.820 | 99  |     |
| 04.122.8205.2557.0054 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   |        |          |    |         |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0007-implementar sistemas de tecnoliga da informação na Administração Regional do Itapoã. RA-ITAP <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ           |   |        |          |    |         |        |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                    |   |        |          |    |         |        |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                          |   |        |          |    |         |        |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Contrato de serviços de impressão.                                                                                                                     |   |        |          |    |         |        |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00308-00001683/2024-43                                                                                                                               |   |        |          |    |         |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 104      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 106       | 0              | 0              | 99       |
| 04.122.8205.8502.0094 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 673.838         | 0         | 698.555        | 698.555        | 104      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 3.446.429   | 3.641.429            | 106             | 3.588.343 | 3.588.343      | 99             |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 45,00; fev: 45,00; mar: 45,00; abr: 45,00; mai: 45,00; jun: 45,00; jul: 45,00; ago: 45,00; set: 45,00; out: 43,00; nov: 45,00; dez: 45,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração dos servidores da Administração Regional do Itapoã.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000199/2025-88                                            |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 201      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 90        | 0              | 0              | 98       |
| 04.122.8205.8504.0052 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 24.434          | 0         | 49.017         | 49.017         | 201      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 348.642     | 313.642              | 90              | 305.891   | 305.891        | 98             |          |
| <b>Etapa:</b> 0006-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional do Itapoã. Ra-ITAP <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 44,00; fev: 44,00; mar: 45,00; abr: 45,00; mai: 45,00; jun: 45,00; jul: 45,00; ago: 45,00; set: 45,00; out: 43,00; nov: 45,00; dez: 45,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de benefícios aos servidores da Administração do Itapoã, como auxílio alimentação e transporte.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000199/2025-88 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -157     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 67       | 0              | 0              | 83       |
| 04.122.8205.8517.0092 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÃ<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (52.639)        | 0        | 13.466         | 82.432         | -157     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 320.531     | 213.721              | 67              | 177.606  | 177.606        | 83             |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Itapoã. Ra-ITAP. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 10,00; abr: 10,00; mai: 10,00; jun: 10,00; jul: 10,00; ago: 10,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 1,00; dez: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento dos contratos de água, energia e telefonia, bem como aquisição de materias de consumo para a Administração Regional do Itapoã.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000157/2025-47, 00308-00000642/2025-11, 00308-00000288/2021-09 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |   |         |         |     |        |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|--------|--------|----|
| (EPI) 04.122.8205.8517.9885 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A ADM. REG. DO ITAPOÃ DJ<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                             |  | B |         | 0       | 0   | 0      | 99.003 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | A | 100.000 | 100.000 | 100 | 99.003 | 99.003 | 99 |
| <b>Etapas:</b> 0018-ADQUIRIR BENS PERMANENTES. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 25,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 2 notebooks e 25 computadores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00001537/2025-07 |  |   |         |         |     |        |        |    |

|                                                                               |   |   |   |   |     |   |   |      |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | -835 |
|                                                                               |   | A | 0 | 0 | 152 | 0 | 0 | 99   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426.0043 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (18.920)        | 0        | (18.920)       | 158.001        | -835     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 424.762              | 645.032         | 152      | 640.637        | 640.637        | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0009-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Itapoã. RA-ITAP, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 28,00; fev: 28,00; mar: 28,00; abr: 28,00; mai: 28,00; jun: 28,00; jul: 28,00; ago: 28,00; set: 28,00; out: 28,00; nov: 28,00; dez: 28,00;<br><b>Detalhamento:</b> pagamento referente aos serviços prestados pelos reeducandos da FUNAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000208/2024-50 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                        |   |   |         |        |    |        |        |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------|----|--------|--------|---------|--|
| 13.392.6206.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                               | F | B |         | 2      | 0  | 0      | 6.345  | 317.250 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A | 110.000 | 58.226 | 13 | 55.003 | 55.003 | 100     |  |
| 13.392.6206.3678.0172 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- ITAPOÃ                                                                                                 |   | B |         | 2      | 0  | 0      | 6.345  | 317.250 |  |
| EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                            |   | A | 50.000  | 6.347  | 13 | 6.345  | 6.345  | 100     |  |
| <b>Etapas:</b> 0013-Realizar eventos na Região Administrativa do Itapoã. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ                              |   |   |         |        |    |        |        |         |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                               |   |   |         |        |    |        |        |         |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                           |   |   |         |        |    |        |        |         |  |
| <b>Detalhamento:</b> orçamento utilizado para adquirir kit lanche para o desfile cívico em comemoração aos 20 anos da Região Administrativa do Itapoã. |   |   |         |        |    |        |        |         |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000109/2025-59                                                                                                          |   |   |         |        |    |        |        |         |  |

|                                                  |   |   |   |   |     |   |   |    |
|--------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 15.451.8205.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0  |
|                                                  |   | A | 0 | 0 | 114 | 0 | 0 | 96 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.8205.3903.0069 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- ITAPOÃ<br>PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | (769)          | 14.064         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 20.000               | 22.848          | 114      | 21.884         | 21.884         | 96       |
| <b>Etapas:</b> 0001-Realizar possíveis reformas dos prédios da Sede e Próprios da Administração Regional do Itapoã. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 40,00; abr: 50,00; mai: 10,00; jun: 0,00; jul: 50,00; ago: 0,00; set: 97,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Próprios da Administração Regional do Itapoã reformados, como por exemplo a instalação de piso vinílico na sede da Administração Regional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000362/2025-11, 00308-00001462/2025-56, 00308-00001529/2025-52 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |          |    |        |        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|--------|--------|-----|
| (EPI) 15.451.8205.3903.9852 - reforma de prédios e próprios - Itapoã<br>PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | B |         | (75.038) | 0  | 0      | 69.878 | -93 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A | 250.000 | 119.962  | 48 | 69.999 | 69.999 | 58  |
| <b>Etapas:</b> 0017-Reforma de prédios e próprios da Administração Regional do Itapoã. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 20,00; out: 10,00; nov: 100,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizar reforma do prédios da Sede Regional do Itapoã com a instalação de divisória de drywall, entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00001531/2025-21 |   |         |          |    |        |        |     |

|                                                                                                                                                              |   |        |          |     |         |        |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|-----|---------|--------|------|------|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                             | F | B      |          | 0   | 0       | 0      | 0    | -105 |
|                                                                                                                                                              |   | A      | 0        | 0   | 116     | 0      | 0    | 97   |
| B                                                                                                                                                            |   |        | (17.279) | 0   | (2.279) | 18.073 | -105 |      |
| A                                                                                                                                                            |   | 30.000 | 34.847   | 116 | 33.942  | 33.942 | 97   |      |
| (**) 15.452.6209.8508.0022 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 100 |   |        |          |     |         |        |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0010-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas da Região Administrativa do Itapoã. Administração Regional do Itapoã RA-ITAP. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 15,00; abr: 23,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 300,00; ago: 0,00; set: 100,00; out: 50,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do Itapoã.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00305-00000362/2025-11, 00308-00000154/2025-11, 00308-00001628/2025-34 e outros |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0014-Manter as áreas urbanizadas da Região Administrativa do Itapoã. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 10,00; abr: 33,00; mai: 50,00; jun: 0,00; jul: 250,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 100,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00001674/2025-33, 00308-00001454/2025-18, 00308-00001070/2025-97                                                                                                                              |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                      |   |   |        |          |    |       |       |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|-------|-------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                      | F | B |        | 0        | 0  | 0     | 0     | -28 |  |
|                                                                                                                                                      |   | A | 0      | 0        | 18 | 0     | 0     | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0102 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (15.298) | 0  | 4.271 | 4.271 | -28 |  |
|                                                                                                                                                      |   | A | 24.000 | 4.272    | 18 | 4.271 | 4.271 | 100 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0015-Realizar pagamento de licença prêmio de servidores. <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de licença convertida.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00000199/2025-88 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                              |   |   |   |   |    |   |   |      |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -701 |
|                                                                              |   | A | 0 | 0 | 80 | 0 | 0 | 96   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9050.0062 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (10.113)        | 0        | 24.209         | 70.879         | -701     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 330.000              | 265.000         | 80       | 253.582        | 253.582        | 96       |
| <b>Etapa:</b> 0011-Pagar indenizações/restituições/ ressarcimento a servidores (pessoal). <b>Regionalização:</b> 28-REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 3,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimento ao FC/DF e servidores exonerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00308-00019216/2025-16 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09131 - ADM. REG. DO SIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 104      | 0              | 0              | 87       |
| 04.122.6217.2426.0045 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | (39.963)       | 72.246         | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 299.766     | 312.766              | 104             | 272.291  | 272.291        | 87             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do SIA, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 9,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 13,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 13,00; ago: 12,00; set: 14,00; out: 13,00; nov: 12,00; dez: 12,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000196/2024-35 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                             |   |        |        |     |       |       |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|-------|-------|----|----|
| 04.122.8205.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                               | F | B      |        | 0   | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                             |   | A      | 0      | 0   | 100   | 0     | 0  | 14 |
| B                                                                                                                                                           |   |        | 0      | 0   | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                                           |   | 50.000 | 50.000 | 100 | 7.099 | 7.099 | 14 |    |
| (***) 04.122.8205.2396.0091 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- SIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                   |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0007-Conservar as estruturas físicas e de edificações públicas da Administração Regional do SIA. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                    |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                           |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Unidade Mantida. Conservação de estruturas físicas.                                                                                    |   |        |        |     |       |       |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000263/2025-01 e outros                                                                                                      |   |        |        |     |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09131 - ADM. REG. DO SIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 135      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 103       | 0              | 0              | 98       |
| 04.122.8205.8502.0064 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.-<br>SIA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 42                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 551.403         | 0         | 745.993        | 745.993        | 135      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 3.532.609   | 3.621.109            | 103             | 3.542.990 | 3.542.990      | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do SIA. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 41,00; fev: 42,00; mar: 38,00; abr: 38,00; mai: 35,00; jun: 38,00; jul: 39,00; ago: 40,00; set: 42,00; out: 41,00; nov: 41,00; dez: 41,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000047/2025-57 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                       |   |         |         |     |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                               | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 314 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0   | 117     | 0       | 0   | 82  |
| B                                                                                                                                                                                     |   |         | 15.237  | 0   | 47.821  | 47.821  | 314 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 291.848 | 341.848 | 117 | 280.047 | 280.047 | 82  |     |
| 04.122.8205.8504.0053 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 42        |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do SIA. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA                                                    |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 47,00; fev: 45,00; mar: 46,00; abr: 46,00; mai: 41,00; jun: 44,00; jul: 46,00; ago: 48,00; set: 48,00; out: 45,00; nov: 45,00; dez: 45,00; |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.                                                                            |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000047/2025-57 e outros                                                                                                                                |   |         |         |     |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09131 - ADM. REG. DO SIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -172     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 99       | 0              | 0              | 93       |
| 04.122.8205.8517.0094 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (67.775)        | 0        | (69.000)       | 116.400        | -172     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 705.411     | 695.160              | 99              | 643.466  | 643.466        | 93             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do SIA. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido. Pagamentos de prestações de serviço de água, luz, locação de imóvel, entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000019/2025-30, 00309-00000125/2025-13, 00309-00000614/2021-41 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |         |         |     |         |         |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0       | 99 |
| 04.126.8205.1471.0032 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADM. REGIONAL DO SIA- SIA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | B |         | 0       | 0   | 0       | 199.063 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 201.000 | 201.000 | 100 | 199.063 | 199.063 | 99 |
| <b>Etapas:</b> 0011-Modernizar o Sistema de Informação da Administração Regional do SIA. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 40,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 40 (quarenta) microcomputadores, teclados e mouses e 45 (quarenta e cinco) monitores,<br><b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000191/2025-93 |   |   |         |         |     |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09131 - ADM. REG. DO SIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -58      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 176      | 0              | 0              | 19       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | (3.648)              | 0               | (6.137)  | 2.118          | -58            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 15.000      | 26.352               | 176             | 5.112    | 5.112          | 19             |          |
| 04.126.8205.2557.0056 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.-SIA<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0006-Gerir a informação e os sistemas de Tecnologia da Informação da Administração Regional do SIA. Regionalização: 29-REGIÃO XXIX - SIA<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento: Parcela do contrato de outsourcing de impressão. Contrato SIGGO 052967. Período de 60 meses.<br>Processo(s) nº: 00309-00000261/2025-11, 00309-00000768/2025-67, 00309-00000215/2025-12 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |        |        |     |        |        |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|--------|--------|----|----|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B      |        | 0   | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A      | 0      | 0   | 100    | 0      | 0  | 62 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        | 0      | 0   | 0      | 2.548  | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 30.000 | 30.000 | 100 | 18.597 | 18.597 | 62 |    |
| (***) 15.452.6209.8508.0057 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SIA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 150000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        |        |     |        |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0009-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do SIA. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 6000,00; jun: 6000,00; jul: 8000,00; ago: 8000,00; set: 35000,00; out: 35000,00; nov: 35000,00; dez: 35000,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa do SIA através dos serviços executados de remoção de materiais diversos, plantação e poda de árvores, arbustos e forrações.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000242/2025-87, 00309-00000172/2025-67 e outros |   |        |        |     |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09131 - ADM. REG. DO SIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 32       |
| 28.846.0001.9050.0064 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 5.168           | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 243.000     | 243.000              | 100             | 78.050   | 78.050         | 32             |          |
| <b>Etapas:</b> 0015-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores da Administração Regional do SIA. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 3,00; mar: 10,00; abr: 9,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 5,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos a servidores exonerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000047/2025-47 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                            |   |   |       |       |     |       |       |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-------|-----|-------|-------|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                      | F | B |       | 0     | 0   | 0     | 0     | 0  |
|                                                                                                                                                                            |   | A | 0     | 0     | 250 | 0     | 0     | 44 |
| 28.846.0001.9093.0086 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SIA                                                                                           |   | B |       | 0     | 0   | 238   | 238   | 0  |
| PAGAMENTO EFETUADO                                                                                                                                                         |   | A | 2.000 | 5.000 | 250 | 2.203 | 2.203 | 44 |
| (UNIDADE)                                                                                                                                                                  |   |   |       |       |     |       |       |    |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                              |   |   |       |       |     |       |       |    |
| <b>Etapas:</b> 0005-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA                                                |   |   |       |       |     |       |       |    |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                    |   |   |       |       |     |       |       |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 11,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 6,00; jun: 4,00; jul: 8,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00; |   |   |       |       |     |       |       |    |
| <b>Detalhamento:</b> Outra indenizações/restituições/ressarcimento pagos ( plano odontológico pago aos servidores ).                                                       |   |   |       |       |     |       |       |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00309-00000047/2025-57 e outros                                                                                                                     |   |   |       |       |     |       |       |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 95       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 109       | 0              | 0              | 98       |  |
| 04.122.8205.8502.0065 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 1.431.731       | 0         | 1.356.612      | 1.356.612      | 95       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 6.325.743   | 6.893.567            | 109             | 6.750.989 | 6.750.989      | 98             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores Ativos de Vicente Pires <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 65,00; fev: 65,00; mar: 66,00; abr: 66,00; mai: 65,00; jun: 65,00; jul: 66,00; ago: 66,00; set: 66,00; out: 66,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remunerar servidores ativos da RA de Vicente Pires<br><b>Processo(s) nº:</b> 00366-00000116/2025-93 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |         |     |         |         |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0  | 99 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0       | 0  | 97 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         | 83.579  | 0   | 82.728  | 82.728  | 99 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 533.363 | 532.863 | 100 | 519.043 | 519.043 | 97 |    |
| 04.122.8205.8504.0054 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 63                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da Região Administrativa de Vicente Pires <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 65,00; fev: 65,00; mar: 66,00; abr: 66,00; mai: 65,00; jun: 65,00; jul: 66,00; ago: 66,00; set: 66,00; out: 66,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00366-00000116/2025-93 |   |         |         |     |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -535     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 72       | 0              | 0              | 90       |
| 04.122.8205.8517.0095 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-VICENTE PIRES UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (17.341)        | 0        | (21.773)       | 92.845         | -535     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 370.065     | 268.016              | 72              | 241.964  | 241.964        | 90             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os de Serviços Administrativos gerais da Administração Regional de Vicente Pires <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 2,00; mar: 3,00; abr: 4,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 4,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> pagamento CEB janeiro e fevereiro no processo nº00366-00000225/2025-19; materiais para escritório em janeiro (grampos p/grampeador, canetas, lápis preto, clips de papel, grampeadores no processo 00366-00000125/2025-84); aquisição de Gás GLP no processo 00366-00000993/2024-83 em janeiro; Pagamento CAESB janeiro e Fevereiro no processo nº.: 00366-00000230/2025-13; pagamento serviços chaveiros em geral em fevereiro no processo 00366-00000160/2025-01<br><b>Processo(s) nº:</b> 00366-00000225/2025-19, 00366-00000230/2025-13 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                             |   |         |         |    |          |         |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|----------|---------|----|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                               | F | B       |         | 0  | 0        | 0       | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                             |   | A       | 0       | 0  | 94       | 0       | 0  | 95 |
| B                                                                                                                                                                           |   |         | 0       | 0  | (27.525) | 136.639 | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                           |   | 620.000 | 581.868 | 94 | 554.075  | 554.075 | 95 |    |
| 04.421.6217.2426.0046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 22 |   |         |         |    |          |         |    |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0003-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Região Administrativa de Vicente Pires conforme contrato com a FUNAP <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 18,00; fev: 18,00; mar: 22,00; abr: 21,00; mai: 21,00; jun: 21,00; jul: 21,00; ago: 21,00; set: 23,00; out: 22,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** - Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da RA-XXX – Vicente Pires, conforme contrato com a FUNAP 00366-00000227/2025-08 (pagamento)  
**Processo(s) nº:** 00366-00000012/2022-36, 00366-00000227/2025-08

|                                                                                                                 |   |   |        |        |    |       |       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|-------|-------|----|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                        | F | B |        | 0      | 0  | 0     | 0     | 0  |
|                                                                                                                 |   | A | 0      | 0      | 53 | 0     | 0     | 21 |
| 13.392.6219.3678.0037 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - VICENTE PIRES<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |        | 0      | 0  | 0     | 0     |    |
|                                                                                                                 |   | A | 20.000 | 10.520 | 53 | 2.190 | 2.190 | 21 |

**Etapa:** 0010-Realizar eventos em RA VP **Regionalização:** 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Sem informação da UO.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                           |   |   |        |        |    |        |        |       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|--------|--------|-------|--|
| 15.451.8205.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                              | F | B |        | 440    | 0  | 19.101 | 19.101 | 4.346 |  |
|                                                                                                                           |   | A | 50.000 | 28.560 | 57 | 26.309 | 26.309 | 92    |  |
| 15.451.8205.3467.0007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VICENTE PIRES<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |   | B |        | 440    | 0  | 19.101 | 19.101 | 4.346 |  |
|                                                                                                                           |   | A | 50.000 | 28.560 | 57 | 26.309 | 26.309 | 92    |  |

**Etapa:** 0012-Adquirir equipamentos da RA VP **Regionalização:** 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Sem informações da UO.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                             |   |   |         |          |    |        |        |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|--------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                             | F | B |         | 0        | 0  | 0      | 0      | -18 |  |
|                                                                                                                                                             |   | A | 0       | 0        | 47 | 0      | 0      | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0105 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6 |   | B |         | (42.354) | 0  | 7.732  | 7.732  | -18 |  |
|                                                                                                                                                             |   | A | 120.000 | 56.575   | 47 | 56.574 | 56.574 | 100 |  |

**Etapas:** 0005-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da RA de Vicente Pires **Regionalização:** 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Converter licença prêmio em pecúnia de servidor inativo DA RA-XXX -Vicente Pires

**Processo(s) nº:** 00366-00001385/2023-13

|                                                                                                                                                                          |   |   |         |         |    |        |        |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|--------|--------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                | F | B |         | 0       | 0  | 0      | 0      | 48 |  |
|                                                                                                                                                                          |   | A | 0       | 0       | 98 | 0      | 0      | 58 |  |
| 28.846.0001.9050.0065 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B |         | 16.356  | 0  | 7.811  | 7.811  | 48 |  |
|                                                                                                                                                                          |   | A | 120.000 | 118.010 | 98 | 68.957 | 68.957 | 58 |  |

**Etapas:** 0006-Pagar indenizações, restituições, ressarcimento a servidores (pessoal) da RA de Vicente Pires **Regionalização:** 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** empenho realizado para atender despesas de com a folha de pagamento versão 2 relativo ao mês de dezembro de 2024 (indenizações/restituições)

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00366-00001612/2024-83                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09135 - ADM. REG. DA FERCAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 106      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 107       | 0              | 0              | 93       |  |
| 04.122.8205.8502.0066 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 508.168         | 0         | 539.081        | 539.081        | 106      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 2.944.968   | 3.144.968            | 107             | 2.932.145 | 2.932.145      | 93             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Administração Regional da Fercal <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 41,00; fev: 41,00; mar: 41,00; abr: 38,00; mai: 40,00; jun: 40,00; jul: 41,00; ago: 41,00; set: 43,00; out: 38,00; nov: 39,00; dez: 39,00;<br><b>Detalhamento:</b> servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº:</b> 00367-00000017/2025-83 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |         |     |         |         |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0  | 82 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0       | 0  | 72 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         | 58.179  | 0   | 47.950  | 47.950  | 82 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 400.379 | 400.379 | 100 | 288.773 | 288.773 | 72 |    |
| 04.122.8205.8504.0055 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |         |     |         |         |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios aos servidores ativos da Administração Regional da Fecal <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 61,00; fev: 61,00; mar: 62,00; abr: 60,00; mai: 60,00; jun: 60,00; jul: 66,00; ago: 64,00; set: 62,00; out: 53,00; nov: 53,00; dez: 53,00;<br><b>Detalhamento:</b> benefícios concedidos a servidores ativos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00367-00000017/2025-83 |   |         |         |     |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09135 - ADM. REG. DA FERCAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -194     |
|                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 73       | 0              | 0              | 95       |
| 04.122.8205.8517.0096 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-FERCAL                                                                          |             | B           |                      | (9.176)         | 0        | (5.067)        | 17.770         | -194     |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                   |             | A           | 246.538              | 180.023         | 73       | 171.339        | 171.339        | 95       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da Administração Regional da Fercal <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 9,00; jun: 6,00; jul: 4,00; ago: 5,00; set: 10,00; out: 12,00; nov: 15,00; dez: 8,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Manter os serviços administrativos da Administração Regional da Fercal                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00367-00000575/2024-11, 00367-00000014/2021-16, 00367-00000492/2024-79 e outros                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |        |        |    |       |       |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----|-------|-------|------|------|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B      |        | 0  | 0     | 0     | 0    | -140 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A      | 0      | 0  | 55    | 0     | 0    | 8    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |        | (400)  | 0  | (514) | 560   | -140 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 40.000 | 21.920 | 55 | 1.766 | 1.766 | 8    |      |
| 04.126.8205.2557.0057 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        |        |    |       |       |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0006-Gerir a gestão de informação e dos sistemas de tecnologia da informação na Administração Regional da Fercal. <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato de locação de impressoras, do tipo multifuncional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00367-00000154/2025-18 |   |        |        |    |       |       |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09135 - ADM. REG. DA FERCAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                |   |         |         |        |         |         |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|---------|---------|---------|-----|--|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                  | F | B       |         | 0      | 0       | 0       | 0       | 261 |  |
|                                                                                                                                                                |   | A       | 0       | 0      | 111     | 0       | 0       | 97  |  |
| 04.421.6217.2426.0047 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 25 |   | B       |         | 45.000 | 0       | 75.184  | 117.644 | 261 |  |
| A                                                                                                                                                              |   | 400.000 | 445.000 | 111    | 430.684 | 430.684 | 97      |     |  |

**Etapas:** 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional da Fercal conforme contrato celebrado junto a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP/DF  
**Regionalização:** 31-REGIÃO XXXI - FERCAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 14,00; fev: 14,00; mar: 15,00; abr: 15,00; mai: 15,00; jun: 14,00; jul: 19,00; ago: 19,00; set: 20,00; out: 16,00; nov: 18,00; dez: 20,00;  
**Detalhamento:** Assistir e ressocializar sentenciados da FUNAP-DF, que estão à disposição da Administração Regional da Fercal.  
**Processo(s) nº:** 00367-00000028/2024-82

|                                                                                                                                                     |   |   |        |        |    |        |        |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|--------|--------|----|--|
| 13.392.6206.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                            | F | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      | 0  |  |
|                                                                                                                                                     |   | A | 0      | 0      | 86 | 0      | 0      | 94 |  |
| 13.392.6206.3678.0126 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-FERCAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      | 0  |  |
|                                                                                                                                                     |   | A | 60.000 | 51.879 | 86 | 48.658 | 48.658 | 94 |  |

**Etapas:** 0008-Realizar Eventos em comemoração ao 69º Aniversário da Região Administrativa da Fercal. **Regionalização:** 31-REGIÃO XXXI - FERCAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** serviço de locação, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos destinados à realização da Folia do Divino e das festividades alusivas

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09135 - ADM. REG. DA FERCAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

ao 69º aniversário da Fercal, eventos culturais tradicionais a ocorrerem entre 10 e 13 de setembro de 2025 e entre 10 e 11 de outubro de 2025, no âmbito da Administração Regional da Fercal – RA XXXI.  
**Processo(s) nº:** 00367-00000350/2025-92, 00367-00000381/2025-43

|                                                                |   |   |         |         |    |         |         |    |  |
|----------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|----|--|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO            | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                |   | A | 0       | 0       | 25 | 0       | 0       | 98 |  |
| 15.451.6209.1110.8144 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - 2024 |   | B |         | 0       | 0  | 0       | 122.213 | 0  |  |
| ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 3000                       |   | A | 500.000 | 125.000 | 25 | 122.213 | 122.213 | 98 |  |

**Etapas:** 0009-Executar obras de urbanização na Região Administrativa da Fercal **Regionalização:** 31-REGIÃO XXXI - FERCAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** EXECUÇÃO DA REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA NOVA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, COM ÁREA TOTAL DE 329M², LOCALIZADA NA DF 150, KM 13 CHÁCARA 12 SETOR DE CHÁCARAS ALTO BELA VISTA RA FERCAL. A OBRA SE ENCONTRA DENTRO DO CRONOGRAMA ESTIPULADO NO PROJETO BÁSICO.  
**Processo(s) nº:** 00367-00000392/2025-23

|                                                                                                                 |  |   |         |           |    |           |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|-----------|----|-----------|---------|-----|
| (EPI) 15.451.6209.1110.8182 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - 2025<br>ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 200 |  | B |         | (588.898) | 0  | (588.898) | 391.617 | -67 |
|                                                                                                                 |  | A | 600.000 | 393.102   | 66 | 391.617   | 391.617 | 100 |

**Etapas:** 0016-Construir passeio público e instalar meios-fios nas comunidades de Boa Vista, Bananal e ao longo da DF-150 (trecho entre o Engenho Velho e a entrada da Rua do Mato), na RA da FERCAL.  
**Regionalização:** 31-REGIÃO XXXI - FERCAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** ago: 17880,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** obra de instalação de 17.880 unidades de meios-fios e a construção de 499,80 metros de passeio nas comunidades de Boa Vista, Bananal e ao longo da DF-150 (trecho entre o Engenho Velho e a entrada da Rua do Mato), na RA.FERC, já foi efetuado o pagamento da primeira medição executada na referida obra.  
**Processo(s) nº:** 00367-00000275/2025-60

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -36      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 39       | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             | (125.449)            | 0               | (59.659) | 44.925         | -36            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 580.000     | 223.714              | 39              | 223.373  | 223.373        | 100            |          |
| (***) 15.452.6209.8508.0026 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 3000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0010-Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa da Fercal. <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2000,00; fev: 2000,00; mar: 2100,00; abr: 2300,00; mai: 2200,00; jun: 2400,00; jul: 2100,00; ago: 2500,00; set: 2100,00; out: 2150,00; nov: 2000,00; dez: 2200,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa da Fercal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00367-00000005/2025-59, 00367-00000113/2025-21, 00367-00000052/2025-01 e outros<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Nº 04 DE 17 DE JUNHO DE 2025<br><b>Objeto:</b> Descentralização de créditos orçam no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a custear a aquisição de Material Permanente (Tipo PECs),visando equipar várias comunidades com Pontos de Encontros Comunitários naquela local RA.FERC |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                      |   |   |   |           |   |           |           |     |
|------------------------------------------------------|---|---|---|-----------|---|-----------|-----------|-----|
| 23.692.6208.5012 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL               | F | B |   | 0         | 0 | 0         | 0         | 0   |
|                                                      |   | A | 0 | 5.291.100 | 0 | 5.291.100 | 5.291.100 | 100 |
| 23.692.6208.5012.0005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - FERCAL |   | B |   | 0         | 0 | 0         | 0         | 0   |
| IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1          |   | A | 0 | 5.291.100 | 0 | 5.291.100 | 5.291.100 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09135 - ADM. REG. DA FERCAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0015-Adquirir imóvel para construção da sede própria da Administração Regional da Fercal. <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de imóvel , localizado na DF 150, Km 13 Chácara 12 Setor de Chácaras Alto Bela Vista RA Fercal, conforme Decreto Distrital nº 47.372, de 24 de junho de 2025, para implantação de equipamentos públicos destinados a atender demandas essenciais da população da Fercal |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00367-00000265/2021-09                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                        |   |   |        |        |    |        |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|--------|--------|----|
| 27.812.6206.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                               | F | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                                                        |   | A | 0      | 0      | 76 | 0      | 0      | 64 |
| 27.812.6206.3678.0145 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-2021- FERCAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      |    |
|                                                                                                                                                                                        |   | A | 40.000 | 30.442 | 76 | 19.608 | 19.608 | 64 |

|                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0011-Realizar e apoiar os eventos esportivos na Região Administrativa da Fercal. <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de materiais para premiação e promoção de eventos esportivos e desportivos, realizados pela Administração Regional da Fercal.              |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                    |   |         |         |        |        |        |       |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|--------|--------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                          | F | B       |         | 0      | 0      | 0      | 0     | 8  |  |
|                                                                                                                                                                    |   | A       | 0       | 0      | 100    | 0      | 0     | 32 |  |
| 28.846.0001.9050.0067 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 38 |   | B       |         | 23.996 | 0      | 1.912  | 1.912 | 8  |  |
| A                                                                                                                                                                  |   | 130.000 | 130.000 | 100    | 41.696 | 41.696 | 32    |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapas:</b> 0013-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 3,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento, com diferença e acerto de férias/substituição.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00367-00000017/2025-83                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 24       | 0              | 0              | 96       |
| 28.846.0001.9127.0083 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR - FERCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 11.579         | 11.579         | 0        |
| LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 50.000               | 12.000          | 24       | 11.579         | 11.579         | 96       |
| <b>Etapas:</b> 0014-Converter licença prêmio em pecúnia - Administração Regional da Fercal <b>Regionalização:</b> 31-REGIÃO XXXI - FERCAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de Benefício - Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia - Elisabete Moura de Carvalho<br><b>Processo(s) nº:</b> 00367-00000407/2025-53 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 140      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 116       | 0              | 0              | 95       |  |
| 04.122.8205.8502.0118 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 791.961         | 0         | 1.109.924      | 1.109.924      | 140      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 1.824.300   | 2.109.700            | 116             | 2.012.470 | 2.012.470      | 95             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. <b>Regionalização:</b> 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 71,00; out: 74,00; nov: 74,00; dez: 72,00;<br><b>Detalhamento:</b> Custeio com provimentos de vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04020-00001694/2025-72 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                      |   |        |         |     |         |         |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----|---------|---------|--------|--------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                              | F | B      |         | 0   | 0       | 0       | 0      | -4.374 |
|                                                                                                                                                                                                      |   | A      | 0       | 0   | 352     | 0       | 0      | 87     |
| B                                                                                                                                                                                                    |   |        | (2.077) | 0   | 90.843  | 90.843  | -4.374 |        |
| A                                                                                                                                                                                                    |   | 59.848 | 210.783 | 352 | 183.451 | 183.451 | 87     |        |
| 04.122.8205.8504.0101 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 41                                                   |   |        |         |     |         |         |        |        |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. <b>Regionalização:</b> 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL                        |   |        |         |     |         |         |        |        |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                             |   |        |         |     |         |         |        |        |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> set: 89,00; out: 89,00; nov: 93,00; dez: 83,00;                                                                                                                |   |        |         |     |         |         |        |        |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos a servidores da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. (Auxílio Creche, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Custeio Plano Odontológico). |   |        |         |     |         |         |        |        |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04020-00001694/2025-72                                                                                                                                                        |   |        |         |     |         |         |        |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 8.967    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 70       | 0              | 0              | 55       |
| 04.122.8205.8517.0174 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 638             | 0        | 9.261          | 57.188         | 8.967    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 300.791     | 209.452              | 70              | 115.497  | 115.497        | 55             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. <b>Regionalização:</b> 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 11676,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 43526,00; out: 9950,00; nov: 28181,08; dez: 25792,86;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido. Despesa realizada: aquisição de material de consumo (papel A4), extrator de grampos, grampos para grampeador, coturnos do tipo botina, luvas de raspa, areia, aparelhos de ares condicionados, café, contrato NeoEnergia, contrato Caesb.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04020-00000232/2025-38, 04020-00000284/2025-12, 04020-00001397/2025-27 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |        |    |         |       |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----|---------|-------|------|------|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F | B      |        | 0  | 0       | 0     | 0    | -250 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A      | 0      | 0  | 63      | 0     | 0    | 11   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        | (763)  | 0  | (1.686) | 1.912 | -250 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 30.000 | 18.783 | 63 | 2.107   | 2.107 | 11   |      |
| 04.126.8205.2557.0112 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        |        |    |         |       |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0005-Gestão dos sistemas de informação da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. <b>Regionalização:</b> 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 195,10; out: 0,00; nov: 953,50; dez: 958,15;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, Tipo I multifuncional A4 contratação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão, 01 (uma) |   |        |        |    |         |       |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

unidade Tipo I multifuncional A4 e 01 (uma) unidade Tipo II multifuncional A3 policromática.  
**Processo(s) nº:** 04020-00000783/2025-00

|                                                                                                                                                                |   |         |         |    |          |        |    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|----------|--------|----|----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                  | F | B       |         | 0  | 0        | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                |   | A       | 0       | 0  | 57       | 0      | 0  | 42 |
| B                                                                                                                                                              |   |         | 0       | 0  | (89.809) | 51.590 | 0  |    |
| A                                                                                                                                                              |   | 270.000 | 153.810 | 57 | 64.001   | 64.001 | 42 |    |
| 04.421.6217.2426.0082 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8 |   |         |         |    |          |        |    |    |

**Etapas:** 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. **Regionalização:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** ago: 3,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 7,00;  
**Detalhamento:** Sentenciados assistidos e ressocializados da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Contrato nº 002/2025 - SIGGO nº 054930  
**Processo(s) nº:** 04020-00000336/2025-42

|                                                                                                                                                           |   |        |        |    |     |     |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----|-----|-----|---|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                     | F | B      |        | 0  | 0   | 0   | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                           |   | A      | 0      | 0  | 57  | 0   | 0 | 3 |
| B                                                                                                                                                         |   |        | 0      | 0  | 358 | 358 | 0 |   |
| A                                                                                                                                                         |   | 50.000 | 28.483 | 57 | 715 | 715 | 3 |   |
| 28.846.0001.9093.0090 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40 |   |        |        |    |     |     |   |   |

**Etapas:** 0011-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. **Regionalização:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** set: 6,00; out: 6,00; nov: 3,00; dez: 3,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos, indenizações e restituições pagas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 99       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 109      | 0              | 0              | 98       |  |
| 04.122.8205.8502.0117 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>ARNIQUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 935.492         | 0        | 930.201        | 930.201        | 99       |  |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 4.374.913            | 4.761.292       | 109      | 4.646.373      | 4.646.373      | 98       |  |
| <b>Etap</b> a: 0001-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Arniqueira <b>Regionalização</b> : 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 54,00; fev: 55,00; mar: 54,00; abr: 54,00; mai: 53,00; jun: 54,00; jul: 54,00; ago: 54,00; set: 55,00; out: 54,00; nov: 53,00; dez: 56,00;<br><b>Detalhamento</b> : Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04022-00000336/2025-96, 04022-00001331/2025-81, 04022-00001381/2025-68 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |         |     |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 152 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A       | 0       | 0   | 114     | 0       | 0   | 97  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         | 44.848  | 0   | 68.187  | 68.187  | 152 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 371.191 | 422.344 | 114 | 410.803 | 410.803 | 97  |     |
| 04.122.8205.8504.0100 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- ARNIQUEIRA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etap</b> a: 0002-Conceder benefícios a servidores da administração Regional de Arniqueira <b>Regionalização</b> : 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 62,00; fev: 64,00; mar: 61,00; abr: 65,00; mai: 63,00; jun: 60,00; jul: 62,00; ago: 62,00; set: 62,00; out: 60,00; nov: 58,00; dez: 61,00;<br><b>Detalhamento</b> : Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04022-00000336/2025-96, 04022-00001331/2025-81, 04022-00001381/2025-11 |   |         |         |     |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 621      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 147       | 0              | 0              | 100      |
| 04.122.8205.8517.0172 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 41.881          | 0         | 241.383        | 260.283        | 621      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 726.902     | 1.070.065            | 147             | 1.068.679 | 1.068.679      | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da administração Regional de Arniqueira <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido: pagamento de aluguel do prédio, água, luz, aquisição de material de consumo (diversos), aquisição de material permanente (diversos), serviço de dedetização.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04022-00000079/2024-10, 04022-00000125/2025-53, 04022-00000055/2025-33 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 04.126.8205.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 428      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 108       | 0              | 0              | 98       |
| 04.126.8205.1471.0015 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ARNIQUEIRA SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 12.474          | 0         | 41.614         | 53.344         | 428      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 50.000      | 54.244               | 108             | 53.344    | 53.344         | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Arniqueira <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 7,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de material permanente (DRONE). Processo 04022-00001024/2025-08. aquisição de 7 notebooks<br><b>Processo(s) nº:</b> 04022-00000629/2025-73                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8205.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -69      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 729      | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             | (3.374)              | 0               | 2.330    | 2.330          | -69            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 2.000       | 14.586               | 729             | 14.586   | 14.586         | 100            |          |
| 04.126.8205.2557.0110 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- ARNIQUEIRA<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Gerir à informação e os sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional de Arniqueira <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de serviço de impressão corporativa- locação de 02 impressoras<br><b>Processo(s) nº:</b> 04022-00000780/2024-21, 04022-00001066/2024-50 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                    |   |         |          |     |         |         |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|-----|---------|---------|------|------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                      | F | B       |          | 0   | 0       | 0       | 0    | -614 |
|                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 0        | 0   | 232     | 0       | 0    | 98   |
| B                                                                                                                                                                                                  |   |         | (10.000) | 0   | 61.410  | 61.410  | -614 |      |
| A                                                                                                                                                                                                  |   | 110.000 | 255.632  | 232 | 250.454 | 250.454 | 98   |      |
| 04.421.6217.2426.0081 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- ARNIQUEIRA PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                       |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração Regional de Arniqueira, conforme contrato com a FUNAP <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                           |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 10,00; ago: 10,00; set: 11,00; out: 10,00; nov: 10,00; dez: 11,00;              |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.                                                                                                                                                           |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04022-00000030/2021-14, 04022-00000118/2022-17, 04022-00000312/2021-11                                                                                                      |   |         |          |     |         |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 274      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 63       | 0              | 0              | 100      |
| 13.392.6219.3678.0012 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ARNIQUEIRA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 571             | 0        | 1.564          | 1.564          | 274      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 2.500       | 1.564                | 63              | 1.564    | 1.564          | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0013-Realizar eventos em prol do aniversário de Arniqueira <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> O respectivo Plano de Trabalho foi executado por meio do processo SEI Nº 04022-00001190/2025-04 - Pagamento ao ECAD - Direitos autorais dos Artistas no projeto Cantos e Encantos de Arniqueira.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04022-00001190/2025-04 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |       |        |     |        |        |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|-----|--------|--------|-----|-----|
| 15.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B     |        | 0   | 0      | 0      | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A     | 0      | 0   | 908    | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |       | 0      | 0   | 0      | 0      | 0   |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 3.000 | 27.250 | 908 | 27.250 | 27.250 | 100 |     |
| (***) 15.451.6209.8508.0064 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XXXIII- ARNIQUEIRA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 18000                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |       |        |     |        |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0015-Realizar a manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas em Arniqueira <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |       |        |     |        |        |     |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |       |        |     |        |        |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |       |        |     |        |        |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de material de consumo (equipamento de proteção individual- EPI), sendo 300 (trezentos) pares de botas de couro, ferramentas e material para manutenção de bens imóveis e instalações.Esclarecemos que, para o bimestre de setembro e outubro de 2025, não há execução de despesas vinculadas a este Programa de Trabalho, não sendo necessário qualquer registro ou informação referente ao referido período. |   |       |        |     |        |        |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04022-00000031/2025-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |       |        |     |        |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.541.6210.4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 3.054           | 0        | 1.370          | 1.370          | 45       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 1.000                | 3.054           | 305      | 1.370          | 1.370          | 45       |
| 18.541.6210.4094.0002 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS - ARNIQUEIRA PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 3.054           | 0        | 1.370          | 1.370          | 45       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 1.000       | 3.054                | 305             | 1.370    | 1.370          | 45             |          |
| <b>Etapas:</b> 0017-Promover educação ambiental e ações sustentáveis em Arniqueira <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 9,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de material de consumo (BANNER e WIND BANNER) para prevenção e campanhas educativas ambientais<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |        |       |        |        |        |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|--------|-------|--------|--------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B       |        | 0     | 0      | 0      | 0      | 589 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 0      | 0     | 93     | 0      | 0      | 83  |  |
| 28.846.0001.9050.0110 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | B       |        | 4.562 | 0      | 26.858 | 26.858 | 589 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 105.359 | 97.559 | 93    | 81.235 | 81.235 | 83     |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Pagar indenizações, restituições, ressarcimentos a servidores da Administração Regional de Arniqueira <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 2,00; mar: 3,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos efetuados referente a acerto de contas<br><b>Processo(s) nº:</b> 04022-00000336/2025-96, 04022-00001381/2025-68, 04022-00001382/2025-11 |   |         |        |       |        |        |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 121      | 0              | 0              | 95       |  |
| 28.846.0001.9093.0089 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- ARNIQUEIRA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 1.427          | 1.427          | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 19.000      | 23.000               | 121             | 21.874   | 21.874         | 95             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0007-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições da Administração Regional de Arniqueira <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 24,00; ago: 24,00; set: 24,00; out: 24,00; nov: 24,00; dez: 24,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos: Ressarcimento despesa odontológica.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04022-00000336/2025-96, 04022-00001331/2025-81, 04022-00001381/2025-68 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 57       | 0              | 0              | 61       |
| 04.122.6203.2619.0028 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - ARAPOANGA<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 28                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | (550)          | 3.450          | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 10.000      | 5.680                | 57              | 3.450    | 3.450          | 61             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da RA-XXXIV. <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |        |          |    |        |        |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----|--------|--------|----|----|
| 04.122.8205.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B      |          | 0  | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A      | 0        | 0  | 33     | 0      | 0  | 70 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        | (45.061) | 0  | 0      | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 50.000 | 16.709   | 33 | 11.710 | 11.710 | 70 |    |
| 04.122.8205.3467.0016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ARAPOANGA<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        |          |    |        |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0019-Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a Administração de Arapoanga <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 3,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Equipamento adquirido: micro-ondas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04040-00000485/2025-37, 04040-00000523/2025-51, 04040-00000521/2025-62 e outros |   |        |          |    |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 04.122.8205.3467.0020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ARAPOANGA<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 20.425         | 20.425         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 50.000          | 0        | 49.525         | 49.525         | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0026-Aquisição de equipamentos para a RA Arapoanga. <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 0,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de mesas e cadeiras de escritório.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |           |    |           |           |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0   | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A         | 0         | 0  | 42        | 0         | 0   | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           | 800.000   | 0  | 798.830   | 798.830   | 100 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 3.421.046 | 1.445.000 | 42 | 1.430.810 | 1.430.810 | 99  |     |
| 04.122.8205.8502.0027 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ARAPOANGA<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Arapoanga <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |           |           |    |           |           |     |     |

|                                                         |   |   |   |   |    |   |   |     |
|---------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 101 |
|                                                         |   | A | 0 | 0 | 38 | 0 | 0 | 97  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8205.8504.0017 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ARAPOANGA<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 50.000          | 0        | 50.256         | 50.256         | 101      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 271.747              | 104.500         | 38       | 101.791        | 101.791        | 97       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Conceder Benefícios a Servidores da Administração Regional de Arapoanga <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |         |         |     |         |         |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-------|-------|
| 04.122.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                          | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0     | 1.973 |
|                                                                                                                                                                           |   | A       | 0       | 0   | 155     | 0       | 0     | 92    |
| B                                                                                                                                                                         |   |         | 2.019   | 0   | 30.623  | 39.828  | 1.973 |       |
| A                                                                                                                                                                         |   | 127.792 | 197.792 | 155 | 180.983 | 180.983 | 92    |       |
| 04.122.8205.8517.0039 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ARAPOANGA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                              |   |         |         |     |         |         |       |       |
| <b>Etapas:</b> 0020-Manter os serviços administrativos gerais da Administração de Arapoanga. <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA                           |   |         |         |     |         |         |       |       |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                   |   |         |         |     |         |         |       |       |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |         |         |     |         |         |       |       |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de serviços : de aluguel, energia elétrica, agua e esgoto, impressora e aquisição de material de consumo.                                |   |         |         |     |         |         |       |       |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00135-00001348/2023-20, 04040-00000036/2024-16, 04040-00000100/2025-31 e outros                                                                    |   |         |         |     |         |         |       |       |

|                                                                               |   |   |   |   |     |   |   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | -55 |
|                                                                               |   | A | 0 | 0 | 106 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.421.6217.2426.0012 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - ARAPOANGA<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (77.011)        | 0        | 2.988          | 42.674         | -55      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 50.000               | 52.989          | 106      | 52.988         | 52.988         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Administração de Arapoanga conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 5,00; set: 4,00; out: 8,00; nov: 14,00; dez: 12,00;<br><b>Detalhamento:</b> Necessidade de demandas para o atendimento a população.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04040-00000905/2025-85 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |   |        |        |    |       |       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|-------|-------|---------|
| 13.392.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                  | F | B |        | 0      | 0  | 0     | 0     | 519.212 |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 0      | 0      | 60 | 0     | 0     | 20      |
| 13.392.6219.3678.0038 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ARAPOANGA                                                                                                                 |   | B |        | 0      | 0  | 0     | 1.713 | 519.212 |
| EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                               |   | A | 38.302 | 22.803 | 60 | 4.569 | 4.569 | 20      |
| <b>Etapas:</b> 0009-Realizar eventos na Região Administrativa de Arapoanga <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA                                             |   |   |        |        |    |       |       |         |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |   |        |        |    |       |       |         |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00; |   |   |        |        |    |       |       |         |
| <b>Detalhamento:</b> 12º Arraia dos Maranhenses, Festa do Divino Espírito Santo na Paroquia Divino Espírito Santo                                                         |   |   |        |        |    |       |       |         |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04040-00000936/2025-36, 04040-00000720/2025-71                                                                                                     |   |   |        |        |    |       |       |         |

|                                    |   |   |   |   |   |   |   |    |
|------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|----|
| 13.392.6219.4090 - APOIO A EVENTOS | F | B |   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  |
|                                    |   | A | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 99 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 13.392.6219.4090.0023 - APOIO A EVENTOS -<br>REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ARAPOANGA<br>- ARAPOANGA<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 49.696         | 49.696         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 50.000          | 0        | 49.696         | 49.696         | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0027-Realização de eventos na região administrativa de Arapoanga <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |        |        |        |        |        |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 15.452.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B      |        | 923    | 0      | 15.738 | 15.738 | 1.705 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A      | 50.000 | 31.797 | 64     | 15.738 | 15.738 | 49    |
| 15.452.6206.4170.0029 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARAPOANGA<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | B      |        | 923    | 0      | 15.738 | 15.738 | 1.705 |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 50.000 | 31.797 | 64     | 15.738 | 15.738 | 49     |       |
| <b>Etapas:</b> 0021--Manter os espaços esportivos, desportivos e de lazer da Região Administrativa de Arapoanga <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,01; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |   |        |        |        |        |        |        |       |

|                                                                  |   |   |   |   |    |   |   |      |
|------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|------|
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -188 |
|                                                                  |   | A | 0 | 0 | 42 | 0 | 0 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (***) 15.452.6209.8508.0008 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ARAPOANGA<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (7.229)         | 0        | 6.785          | 13.587         | -188     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 50.000               | 21.171          | 42       | 21.170         | 21.170         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0023-Manter as Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Região Administrativa de Arapoanga. <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 150,00; out: 200,00; nov: 210,00; dez: 220,00;<br><b>Detalhamento:</b> Calçadas, áreas verdes, limpeza de praças.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.512.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 57       | 0              | 0              | 6        |
| 15.512.6209.1110.0020 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ARAPOANGA<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | (3.960)        | 1.650          | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 50.000               | 28.400          | 57       | 1.650          | 1.650          | 6        |
| <b>Etapas:</b> 0024-Executar obras de urbanização na Região Administrativa de Arapoanga <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 200,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Instalação de calçadas e tampas de boca de lobos.<br><b>Processo(s) nº:</b>             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.392.6206.2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 98       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 27.392.6206.2024.0007 - APOIO AO DESPORTO E LAZER - COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS - ARAPOANGA - ARAPOANGA<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 40.000          | 0        | 39.098         | 39.098         | 98       |
| <b>Etapas:</b> 0025-Apoiar eventos realizados na Região Administrativa de Arapoanga. <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 3,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio ao Esporte e Lazer, compras de bolas, redes, medalhas, troféus.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04040-00000968/2025-31 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         |       |   |     |     |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-------|---|-----|-----|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B       |       | 0 | 0   | 0   | 0  | 42 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A       | 0     | 0 | 1   | 0   | 0  | 31 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         | 500   | 0 | 208 | 208 | 42 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 138.302 | 1.060 | 1 | 328 | 328 | 31 |    |
| 28.846.0001.9050.0020 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - ARAPOANGA<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         |       |   |     |     |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0002-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores (pessoal) <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |       |   |     |     |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE- RA - XXXV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8205.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 5        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 42       |  |
| 04.122.8205.8502.0022 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ÁGUA QUENTE<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 353.798         | 0        | 17.276         | 17.276         | 5        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 2.070.767   | 2.070.767            | 100             | 863.870  | 863.870        | 42             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Administração Regional de Água Quente. <b>Regionalização:</b> 35-REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 26,00; ago: 26,00; set: 24,00; out: 45,00; nov: 47,00; dez: 48,00;<br><b>Detalhamento:</b> Portaria conjunta feita para efetuar a descentralização do recurso para a Administração de Recanto das Emas para pagamento de pessoal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00145-00000899/2025-09 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         |         |    |        |        |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|--------|--------|------|------|
| 04.122.8205.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B       |         | 0  | 0      | 0      | 0    | -126 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A       | 0       | 0  | 98     | 0      | 0    | 33   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         | (3.701) | 0  | 4.678  | 4.678  | -126 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 201.412 | 196.712 | 98 | 64.240 | 64.240 | 33   |      |
| 04.122.8205.8504.0013 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ÁGUA QUENTE<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |    |        |        |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder beneficios a servidores da Administração Regional de Água Quente. <b>Regionalização:</b> 35-REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 31,00; ago: 29,00; set: 24,00; out: 45,00; nov: 67,00; dez: 69,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de beneficios referente a Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação da Administração regional de Agua Quente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04041-00000115/2025-71 |   |         |         |    |        |        |      |      |

|                                                                     |   |   |   |   |    |   |   |      |
|---------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|------|
| 04.128.8205.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -181 |
|                                                                     |   | A | 0 | 0 | 81 | 0 | 0 | 94   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE- RA - XXXV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.128.8205.8517.0037 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUA QUENTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (7.032)         | 0        | 4.049          | 12.719         | -181     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 282.011              | 229.343         | 81       | 215.448        | 215.448        | 94       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Manter os serviços administrativos da Adminstração Regional de Água Quente. <b>Regionalização:</b> 35-REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Realizado o pagamento de aluguel, água e luz.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04041-00000151/2024-54, 04041-00000025/2025-81, 04041-00000040/2025-29                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 04.128.8205.8517.0048 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUA QUENTE UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (16.940)        | 0        | 39.032         | 39.032         | -230     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 83.060          | 0        | 83.060         | 83.060         | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0023-Pagamento dos contratos da administração Regional de Água Quente. <b>Regionalização:</b> 35-REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento dos contratos e serviço administrativos da adminstração regional de água quente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04041-00000025/2025-81, 04041-00000151/2024-54, 04041-00000040/2025-29 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                          |   |   |        |        |    |        |        |    |
|------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|--------|--------|----|
| 08.244.6219.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS | F | B |        | 1      | 0  | 0      | 0      | 0  |
|                                          |   | A | 70.000 | 29.873 | 43 | 22.200 | 22.200 | 74 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE- RA - XXXV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|-------------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b    |
| 08.244.6219.3678.0036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ÁGUA QUENTE<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 1               | 0        | 0              | 0              | 0           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 70.000               | 29.873          | 43       | 22.200         | 22.200         | 74          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Realizar eventos na Administração Regional de Água Quente. <b>Regionalização:</b> 35-REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Evento realizado para o bolo do aniversário da cidade.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04041-00000721/2025-97, 04041-00001074/2025-31                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |             |
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 106.964.386 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 174.592  | 0              | 0              | 88          |
| 14.421.6217.2426.0011 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - ÁGUA QUENTE<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 68.472         | 74.875         | 106.964.386 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 100                  | 174.592         | 174.592  | 153.611        | 153.611        | 88          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Assistir e ressocializar sentenciados a disposição da Administração Regional de Água Quente. <b>Regionalização:</b> 35-REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 15,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 7,00; nov: 11,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas pelo Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP).<br><b>Processo(s) nº:</b> 04041-00000250/2025-17, 04041-00000589/2025-13, 04041-00000230/2025-46 |             |             |                      |                 |          |                |                |             |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8203.2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 34       | 0              | 0              | 48       |  |
| 04.122.8203.2578.0001 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR--<br>DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 145                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0        | (14.768)       | 7.526          | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 100.000     | 33.943               | 34              | 16.425   | 16.425         | 48             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0017-Realizar atividades do Cerimonial da Vice Governadoria do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 4,00; abr: 5,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 10,00; ago: 4,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 1,00; dez: 8,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atividades do Cerimonial realizadas. Contratação de floricultura, para atender as atividades do Cerimonial da Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00001668/2024-12 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |          |           |           |           |         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|-----------|-----------|-----------|---------|--------|
| 04.122.8203.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B |          | (18.418)  | 0         | (192.915) | 290.155 | -1.575 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 290.000  | 1.038.993 | 358       | 863.651   | 863.651 | 83     |
| 04.122.8203.3678.0137 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |          |           |           |           |         |        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   | (18.418) | 0         | (192.915) | 290.155   | -1.575  |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 290.000  | 1.038.993 | 358       | 863.651   | 863.651 | 83     |
| <b>Etapas:</b> 0001-Realizar eventos no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 1,00; mar: 5,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 14,00; jul: 16,00; ago: 14,00; set: 16,00; out: 18,00; nov: 6,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços de buffet, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística, recursos humanos, e infraestrutura de eventos promovidos pela Vice-Governadoria.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04036-00000041/2025-70, 04036-00000234/2025-21, 04036-00000288/2025-96 e outros |   |   |          |           |           |           |         |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | -16.736  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 140        | 0              | 0              | 99       |
| 04.122.8203.8502.0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           | (41.251)             | 0               | 6.903.883  | 6.903.883      | -16.736        |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 18.009.444  | 25.124.613           | 140             | 24.991.004 | 24.991.004     | 99             |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos do Gabinete da Vice Governadoria. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 190,00; fev: 194,00; mar: 211,00; abr: 217,00; mai: 203,00; jun: 207,00; jul: 211,00; ago: 220,00; set: 221,00; out: 225,00; nov: 234,00; dez: 242,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados da Vice Governadoria.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0012-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado da Família e Juventude. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 61,00; fev: 60,00; mar: 0,00; abr: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados. A partir da publicação do Decreto nº 44.681, de 28/06/2023, publicado no DODF nº 121 de 29/06/2023, as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria da Família e Juventude estão sendo desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal. A partir de Março os servidores ativos pagos da Secretária de Estado da Família e Juventude, ocorreu através do Programa de Trabalho 04.122.8211.8502.0008.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0013-Remunerar servidores ativos da Secretaria Extraordinária do Entorno. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 15,00; mai: 17,00; jun: 18,00; jul: 18,00; ago: 18,00; set: 18,00; out: 18,00; nov: 18,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados. A partir da publicação do Decreto nº 46.849, de 11/02/2025, publicado no DODF nº 30 de 12/02/2025, as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro das Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal estão sendo desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87                                                         |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 708      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 170      | 0              | 0              | 97       |
| 04.122.8203.8504.0068 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 49.000          | 0        | 346.911        | 346.911        | 708      |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 763.999              | 1.298.999       | 170      | 1.260.587      | 1.260.587      | 97       |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios aos servidores do Gabinete da Vice Governadoria do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 111,00; fev: 114,00; mar: 117,00; abr: 146,00; mai: 127,00; jun: 143,00; jul: 149,00; ago: 161,00; set: 157,00; out: 149,00; nov: 167,00; dez: 170,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0014-Conceder benefícios aos servidores da Secretaria de Estado da Família e Juventude. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 81,00; fev: 78,00; mar: 0,00; abr: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. A partir da publicação do Decreto nº 44.681, de 28/06/2023, publicado no DODF nº 121 de 29/06/2023, as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro das Secretaria da Família e Juventude estão sendo desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal. A partir de Março os benefícios concedidos pagos da Secretária de Estado da Família e Juventude, ocorreu através do Programa de Trabalho 04.122.8211.8504.0010.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0015-Conceder benefícios aos servidores da Secretaria Extraordinária do Entorno. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 21,00; mai: 18,00; jun: 21,00; jul: 21,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 21,00; dez: 21,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. A partir da publicação do Decreto nº 46.849, de 11/02/2025, publicado no DODF nº 30 de 12/02/2025, as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro das Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal estão sendo desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -101     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 124       | 0              | 0              | 88       |
| 04.122.8203.8517.0109 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (143.314)       | 0         | (85.213)       | 145.090        | -101     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 1.103.219   | 1.372.053            | 124             | 1.207.615 | 1.207.615      | 88             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos do Gabinete da Vice Governadoria do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Contratação de serviços para fornecimento de água potável.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00014-00000970/2023-60, 00014-00001162/2023-10, 00014-00000017/2022-31 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |             |             |           |             |             |        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|--------|--|
| 04.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B         |             | 19.457.448  | 0         | 121.249.267 | 121.249.622 | -7.099 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A         | 569.551.312 | 558.753.401 | 100       | 557.968.053 | 557.968.053 | 100    |  |
| 04.122.8211.8502.0008 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | B         |             | (3.800)     | 0         | 269.435     | 269.762     | -7.099 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 5.780.000 | 5.753.717   | 100         | 5.753.694 | 5.753.694   | 100         |        |  |
| <b>Etapas:</b> 0028-Remunerar servidores ativos da Secretária de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 59,00; abr: 60,00; mai: 65,00; jun: 65,00; jul: 65,00; ago: 64,00; set: 64,00; out: 80,00; nov: 79,00; dez: 83,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal. A partir de outubro/2025 os quantitativos de servidores ativos remunerados informados nesta etapa, será apenas referente à Secretaria de Estado da Família.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87 |   |           |             |             |           |             |             |        |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 3.783.568       | 0        | 4.122.489      | 4.122.489      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 26.193.234           | 25.474.843      | 99       | 25.344.623     | 25.344.623     | 100      |
| 04.122.8211.8504.0010 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 396.800     | 393.175              | 99              | 393.175  | 393.175        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0029-Conceder benefícios aos servidores da Secretária de Estado da Família e Juventude do Distrito. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 76,00; abr: 79,00; mai: 76,00; jun: 80,00; jul: 78,00; ago: 74,00; set: 79,00; out: 93,00; nov: 101,00; dez: 112,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria da Família estão sendo desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal. A partir de outubro os quantitativos de benefícios à servidores, será apenas da Secretrária da Família.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |        |         |         |         |         |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|---------|---------|---------|--------|-----|
| 04.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B      |         | (2.860) | 0       | (2.860) | 2.237  | -78 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A      | 20.000  | 10.606  | 53      | 10.606  | 10.606 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |        | (2.860) | 0       | (2.860) | 2.237   | -78    |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 20.000 | 10.606  | 53      | 10.606  | 10.606  | 100    |     |
| 04.122.8211.8517.0023 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        |         |         |         |         |        |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter os serviços administrativos da Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido. Contratação de serviços para fornecimento de água potável. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, as atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria da Família estão sendo desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal. A partir de outubro os quantitativos de manutenção do órgão, será relativo apenas à Secretrária de |   |        |         |         |         |         |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Família.  
**Processo(s) nº:** 04010-00000167/2021-54, 00920-00000613/2021-06

|                                                                                                                                    |   |        |         |       |         |         |     |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-------|---------|---------|-----|-----|--|
| 04.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                           | F | B      |         | 0     | 0       | 0       | 0   | 0   |  |
|                                                                                                                                    |   | A      | 0       | 0     | 1.775   | 0       | 0   | 100 |  |
| 04.126.8203.1471.0053 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |         | 709   | 0       | 0       | 0   | 0   |  |
| A                                                                                                                                  |   | 30.000 | 532.583 | 1.775 | 531.176 | 531.176 | 100 |     |  |

**Etapa:** 0020-Modernizar o sistema de informação da Vice Governadoria do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 68,00; jul: 7,00; ago: 0,00; set: 61,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de computadores e notebooks visando atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 04043-00000500/2025-62, 04043-00000814/2025-65, 04043-00001148/2025-82 e outros

|                                                                                                                                                              |   |        |        |    |        |        |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----|--------|--------|-----|-----|
| 04.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                           | F | B      |        | 0  | 0      | 0      | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                              |   | A      | 0      | 0  | 72     | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                            |   |        | 0      | 0  | 0      | 0      | 0   |     |
| A                                                                                                                                                            |   | 25.000 | 17.904 | 72 | 17.904 | 17.904 | 100 |     |
| 04.126.8203.2557.0066 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |        |        |    |        |        |     |     |

**Etapa:** 0021-Realizar a gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação da Vice - Governadoria do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratação pública.  
**Processo(s) nº:** 04043-00000559/2024-70, 04043-00000559/2024-70

|                                                                                                                              |   |   |        |        |    |        |        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|--------|--------|-----|
| 04.128.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                 | F | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      | 0   |
|                                                                                                                              |   | A | 0      | 0      | 47 | 0      | 0      | 100 |
| 04.128.8203.4088.0039 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      |     |
|                                                                                                                              |   | A | 90.000 | 42.190 | 47 | 42.190 | 42.190 | 100 |

**Etapas:** 0006-Capacitar servidores da Vice Governadoria do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 5,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Capacitar 05 servidores da Vice Governadoria do Distrito Federal no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que realizado nos dias 17 a 20 de Março de 2025.  
**Processo(s) nº:** 04043-00000013/2025-08, 04043-00000924/2024-56, 04043-00001118/2025-76 e outros

|                                                                                                                                      |   |   |         |           |         |          |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|---------|----------|---------|-----|--|
| 08.243.6228.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                              | S | B |         | (481.120) | 0       | (81.085) | 264.442 | -55 |  |
|                                                                                                                                      |   | A | 0       | 818.880   | 0       | 818.878  | 818.878 | 100 |  |
| (EPI) (OCA) 08.243.6228.9107.0094 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |         | (481.120) | 0       | (81.085) | 264.442 | -55 |  |
| A                                                                                                                                    |   | 0 | 818.880 | 0         | 818.878 | 818.878  | 100     |     |  |

**Etapas:** 0030-Transferir recursos financeiro a entidades. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Fomentar a realização do projeto "CARAVANA OS CRIA DA PERIFA", executado no período compreendido entre 02/08/2025 a 02/09/2025, com aproximadamente 20 mil beneficiários. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.243.6211.2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (6.936.655)     | 0        | (6.936.655)    | 2.168.424      | -31      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 19.000.000           | 12.063.345      | 63       | 12.063.345     | 12.063.345     | 100      |
| (OCA) 14.243.6211.2794.0001 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (6.936.655)     | 0        | (6.936.655)    | 2.168.424      | -31      |
| PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 19.000.000           | 12.063.345      | 63       | 12.063.345     | 12.063.345     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Contratar Jovens Aprendizes para os órgãos da administração pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1016,00; fev: 1039,00; mar: 985,00; abr: 964,00; mai: 936,00; jun: 902,00; jul: 872,00; ago: 876,00; set: 729,00; out: 544,00; nov: 522,00; dez: 495,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de jovens aprendizes para atender ao Programa Jovem Candango, programa de aprendizagem voltado para a formação técnico-profissional metódica, instituído pelo Decreto nº 44.642, de 15/06/2023. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04036-00000136/2025-93, 04036-00000092/2024-11 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                |   |   |            |            |   |            |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|---|------------|------------|-----|
| 14.243.6211.9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES | F | B |            | (461.194)  | 0 | 39.371     | 1.614.363  | 0   |
|                                                                                                |   | A | 35.383.574 | 78.199.241 | 0 | 22.861.651 | 22.861.651 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 14.243.6211.9078.0005 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - JS - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (461.194)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 268.806         | 0        | 268.806        | 268.806        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0032-Transferir recursos financeiros a instituições de assistência às Crianças e Adolescentes. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fomentar a realização do "ARRAIÁ DA JUVENTUDE", executado no período compreendido entre 17/07/2025 a 07/08/2025, onde beneficiou aproximadamente 1.000 pessoas. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |       |           |            |           |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 14.243.6211.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B     |           | 20.000     | 0         | 0          | 1.988.995  | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A     | 1.000     | 10.707.589 | 995.759   | 10.177.590 | 10.177.590 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |       | 0         | 0          | 0         | 1.988.995  | 0          |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 1.000 | 9.957.589 | 995.759    | 9.954.266 | 9.954.266  | 100        |     |
| (OCA) 14.243.6211.9107.0002 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |       |           |            |           |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0008-Transferir recurso financeiro a entidades do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |       |           |            |           |            |            |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |       |           |            |           |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |       |           |            |           |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Apoiar a realização do Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital (Pró Jovem), cujo o programa tem por tem por objetivo a capacitação intensiva de jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de curso presencial de 80 horas (20 horas semanais durante 1 mês) em 12 Regiões Administrativas, voltado para o empreendedorismo digital, inteligência artificial, marketing digital, redes sociais, edição de vídeos e e-commerce, utilizando o computador como ferramenta de aprendizado e trabalho. Com previsão de atendimento de até 1.440 jovens, executado no período compreendido entre 30/06/2025 a 30/03/2026. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude |   |       |           |            |           |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 04036-00000195/2025-61

|                                                                                                                                                   |   |   |            |            |         |            |            |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|---------|------------|------------|----|--|
| 14.422.6211.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                           | F | B |            | 33.219     | 0       | 14.094.671 | 18.748.376 | 0  |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 23.801.000 | 26.318.463 | 0       | 24.718.633 | 24.718.633 | 96 |  |
| (EPI) 14.422.6211.9107.0062 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |            | 0          | 0       | (36.098)   | 663.902    | 0  |  |
| A                                                                                                                                                 |   | 0 | 1.000.000  | 0          | 963.902 | 963.902    | 96         |    |  |

**Etapas:** 0031-Transferir recursos financeiros a entidades e apoiar projetos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Fomentar a realização do projeto "CARAVANA OS CRIA DA PERIFA", executado no período compreendido entre 02/08/2025 a 02/09/2025, com aproximadamente 20 mil beneficiários. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                         |   |   |         |        |    |        |        |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------|----|--------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                         | F | B |         | 0      | 0  | 0      | 0      | 334 |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 0       | 0      | 32 | 0      | 0      | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0115 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 3.682  | 0  | 12.282 | 12.282 | 334 |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 150.000 | 48.600 | 32 | 48.549 | 48.549 | 100 |  |

**Etapas:** 0009-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000145/2025-21 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                    |   |         |           |     |          |         |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|----------|---------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                          | F | B       |           | 0   | 0        | 0       | 0   | -97 |
|                                                                                                                                                                    |   | A       | 0         | 0   | 237      | 0       | 0   | 85  |
| B                                                                                                                                                                  |   |         | (134.221) | 0   | (76.132) | 130.021 | -97 |     |
| A                                                                                                                                                                  |   | 251.000 | 595.151   | 237 | 505.174  | 505.174 | 85  |     |
| 28.846.0001.9050.0080 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                          |   |         |           |     |          |         |     |     |
| Etapa: 0010-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                              |   |         |           |     |          |         |     |     |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                    |   |         |           |     |          |         |     |     |
| Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 7,00; mai: 5,00; jun: 9,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 6,00; dez: 4,00; |   |         |           |     |          |         |     |     |
| Detalhamento: Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos.                                                                                                    |   |         |           |     |          |         |     |     |
| Processo(s) nº: 04043-00000144/2025-87                                                                                                                             |   |         |           |     |          |         |     |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |       |     |    |     |     |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----|----|-----|-----|-----|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                          | F | B     |     | 0  | 0   | 0   | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A     | 0   | 0  | 84  | 0   | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |       | 0   | 0  | 0   | 0   | 0   |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 1.000 | 835 | 84 | 835 | 835 | 100 |     |
| 28.846.0001.9093.0039 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                               |   |       |     |    |     |     |     |     |
| Etapa: 0011-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 5,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: |   |       |     |    |     |     |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagar indenizações, restituições, ressarcimento a servidores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04043-00000144/2025-87 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

11101 - SECRETARIA DE GOVERNO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 119      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 105        | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.8203.8502.0119 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 3.979.584       | 0          | 4.734.190      | 4.741.288      | 119      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 21.672.777  | 22.657.108           | 105             | 22.642.406 | 22.642.406     | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 200,00; fev: 204,00; mar: 202,00; abr: 209,00; mai: 206,00; jun: 206,00; jul: 209,00; ago: 222,00; set: 220,00; out: 223,00; nov: 220,00; dez: 224,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04018-00000557/2025-32, 04018-00003070/2025-10 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |     |           |           |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-------|-------|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0     | 1.027 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0   | 146       | 0         | 0     | 100   |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 25.285    | 0   | 259.716   | 259.716   | 1.027 |       |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 1.013.981 | 1.476.530 | 146 | 1.474.081 | 1.474.081 | 100   |       |
| 04.122.8203.8504.0102 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                           |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Governo do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                     |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 203,00; fev: 206,00; mar: 191,00; abr: 207,00; mai: 200,00; jun: 217,00; jul: 220,00; ago: 220,00; set: 233,00; out: 232,00; nov: 220,00; dez: 224,00; |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio Creche e outros.                                                                                        |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04018-00003070/2025-10                                                                                                                                                     |   |           |           |     |           |           |       |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



11101 - SECRETARIA DE GOVERNO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -113     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 103      | 0              | 0              | 81       |
| 04.122.8203.8517.0181 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (44.930)        | 0        | (24.042)       | 50.617         | -113     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 329.000     | 338.673              | 103             | 274.537  | 274.537        | 81             |          |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Governo. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Pagamento de despesas com água, luz, internet e aluguel.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                          |   |   |       |           |       |           |        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-----------|-------|-----------|--------|----|
| 04.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                 | F | B |       | 0         | 0     | 0         | 0      | -7 |
|                                                                                                                                          |   | A | 0     | 0         | 1.139 | 0         | 0      | 91 |
| 04.126.8203.1471.0104 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                          |   | B |       | (281.173) | 0     | (246.237) | 18.827 | -7 |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                             |   | A | 1.812 | 20.639    | 1.139 | 18.827    | 18.827 | 91 |
| <b>Etapa:</b> 0005-Modernizar sistema de informação da Secretaria de Estado de Governo. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL       |   |   |       |           |       |           |        |    |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                   |   |   |       |           |       |           |        |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 4,00; nov: 3,00; dez: 3,00; |   |   |       |           |       |           |        |    |
| <b>Detalhamento:</b> Realizada aquisição de novos computadores para a SEGOV.                                                             |   |   |       |           |       |           |        |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04018-00000335/2025-10, 04018-00001156/2025-08, 04018-00000402/2025-04 e outros                                   |   |   |       |           |       |           |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

11101 - SECRETARIA DE GOVERNO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -44      |
|                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 4.876    | 0              | 0              | 78       |
| B                                                                                                                                                                         |             |             | (12.242)             | 0               | (15.472) | 5.382          | -44            |          |
| A                                                                                                                                                                         |             | 1.000       | 48.758               | 4.876           | 38.081   | 38.081         | 78             |          |
| 04.126.8203.2557.0117 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Gerir a informação e os sistema de tecnologia da Secretaria de Estado de Governo. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Realizado contrato para prestação de serviços de impressão.                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                          |   |         |           |     |         |         |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|---------|---------|------|------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                            | F | B       |           | 0   | 0       | 0       | 0    | -146 |
|                                                                                                                                                          |   | A       | 0         | 0   | 112     | 0       | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                        |   |         | (108.490) | 0   | 157.610 | 158.368 | -146 |      |
| A                                                                                                                                                        |   | 600.000 | 669.610   | 112 | 669.087 | 669.087 | 100  |      |
| 04.421.6217.2426.0003 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24 |   |         |           |     |         |         |      |      |

**Etapas:** 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Governo, conforme contrato com a FUNAP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 25,00; fev: 25,00; mar: 25,00; abr: 25,00; mai: 25,00; jun: 24,00; jul: 24,00; ago: 24,00; set: 24,00; out: 24,00; nov: 24,00; dez: 24,00;

**Detalhamento:** Pessoas assistidas.

**Processo(s) nº:** 04018-00002160/2023-13

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

11101 - SECRETARIA DE GOVERNO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                     |   |   |        |          |    |       |       |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|-------|-------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                     | F | B |        | 0        | 0  | 0     | 0     | 0   |  |
|                                                                                                                                                     |   | A | 0      | 0        | 33 | 0     | 0     | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0009 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (15.061) | 0  | 0     | 0     | 0   |  |
|                                                                                                                                                     |   | A | 30.000 | 9.852    | 33 | 9.852 | 9.852 | 100 |  |

**Etapas:** 0008-Converter licença prêmio em pecúnia de servidores inativos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Licenças convertidas.

**Processo(s) nº:** 04018-00000109/2025-39, 04018-00000478/2025-21, 04018-00000689/2025-55 e outros

|                                                                                                                                                 |   |   |         |         |     |         |         |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                       | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 80 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A | 0       | 0       | 164 | 0       | 0       | 95 |  |
| 28.846.0001.9050.0117 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |         | 44.733  | 0   | 35.817  | 35.817  | 80 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A | 122.000 | 200.233 | 164 | 190.301 | 190.301 | 95 |  |

**Etapas:** 0009-Pagar indenizações/Restituições/Ressarcimento a servidores (Pessoal). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 20,00; fev: 26,00; mar: 20,00; abr: 42,00; mai: 42,00; jun: 45,00; jul: 50,00; ago: 56,00; set: 52,00; out: 2,00; nov: 47,00; dez: 45,00;

**Detalhamento:** Indenizações/ restituições/ressarcimentos pagos.

**Processo(s) nº:** 04018-00003070/2025-10

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 11101 - SECRETARIA DE GOVERNO                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 143      |
|                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 99       | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                   |             |             | 90.084               | 0               | 91.485   | 128.897        | 143            |          |
| A                                                                                                                                                                                                   |             | 700.000     | 696.163              | 99              | 696.163  | 696.163        | 100            |          |
| 28.846.0001.9093.0103 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 60,00; mar: 27,00; abr: 29,00; mai: 28,00; jun: 30,00; jul: 31,00; ago: 30,00; set: 29,00; out: 29,00; nov: 28,00; dez: 30,00;                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Indenizações/ restituições/ressarcimentos pagos.                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04018-00000108/2025-94, 04018-00000405/2025-30, 04018-00003070/2025-10                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|---------------|--|
| 03.092.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 32.388         | 32.610         | -<br>32.610.4 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 100.000              | 600.000         | 600      | 599.698        | 599.698        | 100           |  |
| 03.092.0001.9001.0012 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 32.388         | 32.610         | -<br>32.610.4 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 100.000     | 600.000              | 600             | 599.698  | 599.698        | 100            |               |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 29,00; fev: 27,00; mar: 31,00; abr: 23,00; mai: 18,00; jun: 25,00; jul: 26,00; ago: 20,00; set: 21,00; out: 27,00; nov: 18,00; dez: 9,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de custas processuais e honorários periciais realizados:<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00000058/2025-45 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |               |  |

|                                                                                                                                                          |   |        |        |        |       |       |       |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-----|
| 03.122.8203.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                            | F | B      |        | 2.307  | 0     | 4.001 | 4.001 | 173 |
|                                                                                                                                                          |   | A      | 50.000 | 35.316 | 71    | 4.001 | 4.001 | 11  |
| B                                                                                                                                                        |   |        | 2.307  | 0      | 4.001 | 4.001 | 173   |     |
| A                                                                                                                                                        |   | 50.000 | 35.316 | 71     | 4.001 | 4.001 | 11    |     |
| (***) 03.122.8203.2396.5343 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1  |   |        |        |        |       |       |       |     |
| <b>Etapas:</b> 0009-Conservar as estruturas físicas do prédio da Procuradoria Geral do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO |   |        |        |        |       |       |       |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                 |   |        |        |        |       |       |       |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;      |   |        |        |        |       |       |       |     |
| <b>Detalhamento:</b> Estruturas físicas do prédio da Procuradoria Geral do Distrito Federal conservadas.                                                 |   |        |        |        |       |       |       |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00020-00061690/2025-65                                                                                                            |   |        |        |        |       |       |       |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 50.487.799      | 0           | 51.122.613     | 51.122.904     | 101      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 218.260.942          | 246.344.107     | 113         | 246.344.106    | 246.344.106    | 100      |
| 03.122.8203.8502.8766 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 722                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 50.487.799      | 0           | 51.122.613     | 51.122.904     | 101      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 218.260.942 | 246.344.107          | 113             | 246.344.106 | 246.344.106    | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 698,00; fev: 700,00; mar: 697,00; abr: 698,00; mai: 696,00; jun: 696,00; jul: 702,00; ago: 707,00; set: 701,00; out: 701,00; nov: 695,00; dez: 687,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados:<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00000156/2025-82, 00020-00000147/2025-91, 00020-00000148/2025-36 e outros |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|--|
| 03.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B         |           | 800.419   | 0         | 915.596   | 916.793   | 115 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A         | 5.174.027 | 5.346.749 | 103       | 5.334.366 | 5.334.366 | 100 |  |
| 03.122.8203.8504.9583 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 790                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | B         |           | 800.419   | 0         | 915.596   | 916.793   | 115 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 5.174.027 | 5.346.749 | 103       | 5.334.366 | 5.334.366 | 100       |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios aos servidores ativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 759,00; fev: 768,00; mar: 758,00; abr: 769,00; mai: 754,00; jun: 767,00; jul: 773,00; ago: 777,00; set: 771,00; out: 749,00; nov: 761,00; dez: 749,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos (vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros):<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00000156/2025-82, 00020-00000147/2025-91, 00020-00000148/2025-36 e outros |   |           |           |           |           |           |           |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | (57.566)        | 0        | 62.434         | 133.204        | -231     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 850.000              | 695.029         | 82       | 674.089        | 674.089        | 97       |
| 03.122.8203.8517.9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (57.566)        | 0        | 62.434         | 133.204        | -231     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 850.000     | 695.029              | 82              | 674.089  | 674.089        | 97             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido com energia elétrica, fornecimento de água e coleta de esgoto, serviços de correios e postagens:<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00059189/2023-77, 00020-00002760/2016-00, 00020-00029184/2020-77 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |           |    |           |           |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0    | -129 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A         | 0         | 0  | 73        | 0         | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           | (324.993) | 0  | 419.492   | 419.492   | -129 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 3.500.000 | 2.571.780 | 73 | 2.571.780 | 2.571.780 | 100  |      |
| 28.846.0001.9041.0044 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |    |           |           |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0005-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 40,00; fev: 37,00; mar: 35,00; abr: 35,00; mai: 36,00; jun: 37,00; jul: 37,00; ago: 35,00; set: 37,00; out: 41,00; nov: 42,00; dez: 39,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas:<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00000146/2025-47 |   |           |           |    |           |           |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -95      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 67       | 0              | 0              | 100      |  |
| 28.846.0001.9050.7056 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (223.705)       | 0        | 213.072        | 213.072        | -95      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 1.400.000   | 935.161              | 67              | 935.161  | 935.161        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 5,00; jun: 6,00; jul: 2,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações, ressarcimentos e restituições pagos:<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00000147/2025-91, 00020-00000148/2025-36, 00020-00000156/2025-82 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |     |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                             | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 105 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0   | 313       | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 1.368.109 | 0   | 1.442.596 | 1.442.596 | 105 |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 2.068.314 | 6.474.406 | 313 | 6.474.406 | 6.474.406 | 100 |     |
| 28.846.0001.9093.0005 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 220                                                |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0007-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da PGDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 262,00; fev: 308,00; mar: 325,00; abr: 332,00; mai: 338,00; jun: 343,00; jul: 348,00; ago: 357,00; set: 346,00; out: 342,00; nov: 364,00; dez: 363,00; |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Indenizações, ressarcimentos e restituições pagos:                                                                                                                           |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00020-00000156/2025-82, 00020-00000147/2025-91, 00020-00000148/2025-36 e outros                                                                                            |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 735      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 102       | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9127.0046 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 143.478         | 0         | 1.054.879      | 1.054.879      | 735      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 4.150.000   | 4.237.742            | 102             | 4.237.742 | 4.237.742      | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Procuradoria Geral do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 46,00; fev: 12,00; mar: 11,00; abr: 8,00; mai: 3,00; jun: 8,00; jul: 7,00; ago: 4,00; set: 5,00; out: 3,00; nov: 6,00; dez: 9,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas:<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00000156/2025-82, 00020-00000147/2025-91, 00020-00000148/2025-36 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8203.2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (2.542.503)     | 0           | (6.542.503)    | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 15.000.000           | 27.457.497      | 183         | 8.457.497      | 8.457.497      | 31       |
| 03.122.8203.2484.0001 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL<br>HONORÁRIO PAGO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           | (2.542.503)          | 0               | (6.542.503) | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 15.000.000  | 27.457.497           | 183             | 8.457.497   | 8.457.497      | 31             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Distribuir honorários aos Procuradores da PGDF - Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 397,00; fev: 400,00; mar: 398,00; abr: 398,00; mai: 398,00; jun: 398,00; jul: 398,00; ago: 399,00; set: 399,00; out: 399,00; nov: 398,00; dez: 396,00;<br><b>Detalhamento:</b> Distribuição efetuada dos honorários relativos aos encargos da dívida ativa ajuizada e honorários de sucumbências. conforme §2º do art. 42 da Lei complementar nº 04, de 30/12/1994 alterado pela Lei complementar 959.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00001814/2025-53 |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         |         |         |        |        |        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|--------|--------|--------|----|
| 03.122.8203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B       |         | 0       | 0      | 0      | 28.500 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A       | 100.000 | 250.000 | 250    | 29.582 | 29.582 | 12 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         | 0       | 0       | 0      | 28.500 | 0      |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 100.000 | 250.000 | 250     | 29.582 | 29.582 | 12     |    |
| 03.122.8203.2619.0029 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         |         |         |        |        |        |    |
| Etapa: 0010-Prover saúde e qualidade de vida aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 150,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: Melhoraria na saúde e qualidade de vida dos servidores da PGDF.<br>Processo(s) nº: 00020-00019848/2025-02 |   |         |         |         |        |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 03.122.8203.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                       | F           | B           |                      | (14.866)        | 0        | (5.268)        | 23.616         | -159     |  |
|                                                                                                                                |             | A           | 350.000              | 485.134         | 139      | 36.854         | 36.854         | 8        |  |
| 03.122.8203.3678.5929 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |             | B           |                      | (14.866)        | 0        | (5.268)        | 23.616         | -159     |  |
| A                                                                                                                              |             | 350.000     | 485.134              | 139             | 36.854   | 36.854         | 8              |          |  |

**Etapas:** 0011-Realizar eventos-Pró-Jurídico-Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Contratação dos serviços de organização de eventos e correlatos.  
**Processo(s) nº:** 00020-00032752/2024-41

|                                                                                                                            |   |   |           |            |          |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|----------|-----------|-----------|------|
| 03.122.8203.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                            | F | B |           | (97.315)   | 0        | (83.384)  | 190.656   | -196 |
|                                                                                                                            |   | A | 4.930.000 | 22.153.666 | 449      | 1.103.088 | 1.103.088 | 5    |
| 03.122.8203.4220.0007 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |   |           |            |          |           |           |      |
| B                                                                                                                          |   |   | (97.315)  | 0          | (83.384) | 190.656   | -196      |      |
|                                                                                                                            |   | A | 4.930.000 | 22.153.666 | 449      | 1.103.088 | 1.103.088 | 5    |

**Etapas:** 0002-Manter serviços administrativos da PGDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** PGDF mantida, serviços de manutenção de ar condicionado, elevadores, telefonia fixa, diárias, material de consumo e de produção de revista jurídica.  
**Processo(s) nº:** 00020-00028613/2019-55, 00020-00002979/2024-61 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 03.122.8203.6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | (62.927)        | 0        | (332.927)      | 95.238         | -151     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 3.437.073       | 0        | 167.073        | 167.073        | 5        |  |
| 03.122.8203.6195.0008 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (62.927)        | 0        | (332.927)      | 95.238         | -151     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 0           | 3.437.073            | 0               | 167.073  | 167.073        | 5              |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0013-Pagar plano de saúde ao Servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 56,00; out: 81,00; nov: 93,00; dez: 96,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reembolso de auxílio saúde aos Servidores da PGDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00048631/2025-00 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                           |   |           |            |            |             |             |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|-------------|-------------|-----------|------|
| 03.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                  | F | B         |            | (494.597)  | 0           | (2.958.664) | 878.087   | -178 |
|                                                                                                                                                                           |   | A         | 9.500.000  | 47.365.403 | 499         | 2.221.586   | 2.221.586 | 5    |
| B                                                                                                                                                                         |   |           | (494.597)  | 0          | (2.958.664) | 878.087     | -178      |      |
| A                                                                                                                                                                         |   | 9.500.000 | 47.365.403 | 499        | 2.221.586   | 2.221.586   | 5         |      |
| 03.126.8203.1471.0034 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1        |   |           |            |            |             |             |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0003-Modernizar o sistema de informação do Fundo da Procuradoria do Distrito Federal - Pró Jurídico/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL         |   |           |            |            |             |             |           |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |           |            |            |             |             |           |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |           |            |            |             |             |           |      |
| <b>Detalhamento:</b> Sistema de Informação modernizado, aquisição de equipamentos de serviços de Instalação.                                                              |   |           |            |            |             |             |           |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00020-00027343/2020-07, 00020-00032042/2020-97, 00020-00028192/2021-87 e outros                                                                    |   |           |            |            |             |             |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 03.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | (2.090.566)     | 0         | (838.158)      | 421.428        | -20      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 7.000.000            | 37.909.434      | 542       | 5.234.622      | 5.234.622      | 14       |
| 03.126.8203.2557.0019 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (2.090.566)     | 0         | (838.158)      | 421.428        | -20      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 7.000.000   | 37.909.434           | 542             | 5.234.622 | 5.234.622      | 14             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Gerir a informação e o sistema de tecnologia do Fundo da Procuradoria do Distrito Federal - Pró Jurídico/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ação implementada - Manutenção de serviços de Gestão da Informação e de TI, tais como link de internet, licença de software BI, segurança de rede e software PJE NET.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00025113/2018-81, 00020-00002649/2019-17, 00020-00044482/2024-11 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|--|
| 03.128.8203.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B         |           | (278.041) | 0         | (283.407) | 472.559   | -170 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A         | 2.500.000 | 5.721.959 | 229       | 2.466.593 | 2.466.593 | 43   |  |
| 03.128.8203.2422.0018 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--<br>DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | B         |           | (278.041) | 0         | (283.407) | 472.559   | -170 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 2.500.000 | 5.721.959 | 229       | 2.466.593 | 2.466.593 | 43        |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Conceder bolsa de estudo a estagiários de nível médio, superior e pós-graduação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 172,00; fev: 177,00; mar: 185,00; abr: 197,00; mai: 199,00; jun: 203,00; jul: 203,00; ago: 203,00; set: 203,00; out: 201,00; nov: 190,00; dez: 193,00;<br><b>Detalhamento:</b> BOLSA CONCEDIDA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00041686/2021-57 |   |           |           |           |           |           |           |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 03.128.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (20.770)        | 0         | (99.441)       | 352.850        | -1.699   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 700.000              | 2.573.230       | 368       | 1.932.824      | 1.932.824      | 75       |  |
| 03.128.8203.4088.0069 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (20.770)        | 0         | (99.441)       | 352.850        | -1.699   |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 700.000     | 2.573.230            | 368             | 1.932.824 | 1.932.824      | 75             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Capacitar servidores da PGDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 18,00; fev: 17,00; mar: 22,00; abr: 31,00; mai: 66,00; jun: 37,00; jul: 29,00; ago: 55,00; set: 98,00; out: 11,00; nov: 10,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores capacitados, cursos de capacitação de curta duração, gratificação por encargo de curso ou concurso e bolsas de estudos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00010990/2024-03, 00020-00043089/2024-18, 00020-00043191/2024-13 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |             |             |             |             |            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------|
| 03.451.8203.1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B |             | (3.891.078) | 0           | (2.444.454) | 7.108.922  | -183 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 11.000.000  | 31.108.922  | 283         | 18.555.546  | 18.555.546 | 60   |
| 03.451.8203.1984.9768 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-PLANO PILOTO . PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 3000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |             |             |             |             |            |      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   | (3.891.078) | 0           | (2.444.454) | 7.108.922   | -183       |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 11.000.000  | 31.108.922  | 283         | 18.555.546  | 18.555.546 | 60   |
| <b>Etapas:</b> 0007-Construir o prédio da nova sede da PGDF. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 16000,00;<br><b>Detalhamento:</b> 2024: Contrato 068/2024 Engemil Engenharia Emp, Inst e Manut LTDA - serviços técnicos profissionais 100,00%; serviços preliminares 100,00%; fundação e estrutura 100,00%; arquitetura e elementos de urbanismo 100,00%; instalação hidráulicas e sanitárias 100,00%; instalação elétrica e eletrônicas 100,00%; instalação mecânicas e de utilidades 100,00%; instalação de prevenção e combate de incêndio 100,00%; serviços complementares 100,00%; serviços |   |   |             |             |             |             |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

auxiliares e administrativos 100,00%.  
**Processo(s) nº:** 00112-00008538/2023-27

|                                                                                                                                                  |   |   |         |           |     |     |     |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|-----|-----|---|
| 03.451.8203.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                 | F | B |         | 0         | 0   | 705 | 705 | 0 |
|                                                                                                                                                  |   | A | 800.000 | 3.300.000 | 412 | 705 | 705 | 0 |
| 03.451.8203.3903.9712 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 2000 |   |   |         |           |     |     |     |   |
| B                                                                                                                                                |   |   | 0       | 0         | 705 | 705 | 0   |   |
|                                                                                                                                                  |   | A | 800.000 | 3.300.000 | 412 | 705 | 705 | 0 |

**Etapa:** 0009-Reformar o prédio da PGDF. **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,48;  
**Detalhamento:** Aquisição de placa de inauguração edifício sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                              |   |   |         |           |     |         |         |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|---------|---------|----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                        | F | B |         | 0         | 0   | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                                              |   | A | 0       | 0         | 230 | 0       | 0       | 10 |  |
| 28.846.0001.9093.0007 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B |         | 0         | 0   | 18.734  | 18.734  | 0  |  |
|                                                                                                                                              |   | A | 699.651 | 1.606.684 | 230 | 155.209 | 155.209 | 10 |  |

**Etapa:** 0008-Pagar ressarcimento à servidores. Pagar indenizações/restituições. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 181,00; abr: 7,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 20,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 29,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Ressarcimentos efetuados.  
**Processo(s) nº:** 00020-00000496/2025-11, 00020-00005058/2025-31, 00020-00005167/2025-59 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (97.113)        | 0        | (99.888)       | 32.062         | 86       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 900.000              | 203.688         | 97       | 200.861        | 200.861        | 97       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             | 18.561               | 0               | 16.009   | 16.009         | 86             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 100.000     | 96.708               | 97              | 94.156   | 94.156         | 97             |          |
| (***) 20.122.8201.2396.5301 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etap</b> a: 0005-Conservar as estruturas físicas da SEAGRI/DF. Aquisição de insumos para conservação de bens públicos. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 3,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Fevereiro foi empenhado R\$19.850,00, mas no mesmo mês, foi solicitado a anulação desse empenho.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00070-00000046/2025-34 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |         |        |        |        |        |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|--------|--------|--------|----|
| 20.122.8201.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B       |         | 6.233  | 0      | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A       | 180.000 | 80.010 | 44     | 73.777 | 73.777 | 92 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         | 6.233   | 0      | 0      | 0      | 0      |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 180.000 | 80.010  | 44     | 73.777 | 73.777 | 92     |    |
| 20.122.8201.3903.0091 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPIOS NA i SEC. DE AGRICULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Etap</b> a: 0001-Reformar prédios próprios da SEAGRI-DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 90,00; fev: 110,00; mar: 135,00; abr: 150,00; mai: 50,00; jun: 50,00; jul: 150,00; ago: 150,00; set: 100,00; out: 90,00; nov: 50,00; dez: 56,00;<br><b>Detalhamento</b> : Reformas das estruturas prediais de toda a SEAGRI, as quais são medidas por metros quadrados. |   |         |         |        |        |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                                                                        |   |            |             |             |            |             |             |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|-----|
| 20.122.8201.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                            | F | B          |             | 30.711.049  | 0          | 40.259.696  | 40.259.886  | 111 |
|                                                                                                                                                                                                        |   | A          | 198.010.683 | 196.678.438 | 106        | 195.989.316 | 195.989.316 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                      |   |            | 11.955.472  | 0           | 13.321.528 | 13.321.715  | 111         |     |
| A                                                                                                                                                                                                      |   | 62.526.959 | 66.264.772  | 106         | 66.263.769 | 66.263.769  | 100         |     |
| 20.122.8201.8502.0004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 333 |   |            |             |             |            |             |             |     |

**Etapa:** 0006-Remunerar servidores ativos da SEAGRI/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 356,00; fev: 360,00; mar: 356,00; abr: 357,00; mai: 359,00; jun: 356,00; jul: 352,00; ago: 353,00; set: 354,00; out: 353,00; nov: 353,00; dez: 351,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |           |    |           |           |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 20.122.8201.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                          | F | B |           | 314.539   | 0  | 1.225.549 | 1.230.518 | 153 |  |
|                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 8.389.309 | 7.287.209 | 93 | 7.276.500 | 7.276.500 | 100 |  |
| 20.122.8201.8504.0005 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 272.954   | 0  | 416.765   | 416.765   | 153 |  |
|                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 2.752.292 | 2.557.138 | 93 | 2.546.431 | 2.546.431 | 100 |  |

**Etapa:** 0007-Conceder Benefícios a Servidores da SEAGRI-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 344,00; fev: 349,00; mar: 309,00; abr: 306,00; mai: 304,00; jun: 300,00; jul: 298,00; ago: 296,00; set: 298,00; out:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 299,00; nov: 291,00; dez: 288,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.122.8201.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | (2.050.664)     | 0        | (1.159.454)    | 2.138.215      | -91      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 11.618.440           | 7.796.678       | 65       | 7.726.763      | 7.726.763      | 100      |
| 20.122.8201.8517.0004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (1.941.066)     | 0        | (1.182.444)    | 1.766.409      | -91      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 10.475.440           | 6.758.541       | 65       | 6.743.833      | 6.743.833      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0002-Manter serviços administrativos da SEAGRI-DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 13,00; fev: 14,00; mar: 17,00; abr: 16,00; mai: 17,00; jun: 18,00; jul: 18,00; ago: 20,00; set: 19,00; out: 18,00; nov: 18,00; dez: 17,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido: Aquisição de material permanente, pagamento de diárias, passagens aéreas, pagamento de serviços diversos prestados por Concessionários de serviços públicos e terceiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                           |   |   |         |         |     |         |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|--|
| 20.126.8201.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                  | F | B |         | 35.023  | 0   | 35.023  | 75.962  | 217 |  |
|                                                                                                                                                                                                           |   | A | 250.000 | 472.716 | 189 | 472.716 | 472.716 | 100 |  |
| 20.126.8201.1471.2487 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 35.023  | 0   | 35.023  | 75.962  | 217 |  |
|                                                                                                                                                                                                           |   | A | 250.000 | 472.716 | 189 | 472.716 | 472.716 | 100 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Modernizar o Sistema de Informação - Defesa Agropecuária - SIDAGRO **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de Licenças de Serviços e o SIAGRO.  
**Processo(s) nº:** 00070-00000014/2025-39

|                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |         |          |          |          |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|----------|----------|---------|-----|
| 20.126.8201.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                     | F | B       |         | (20.488) | 0        | (41.895) | 79.379  | 239 |
|                                                                                                                                                                                                                                        |   | A       | 640.000 | 487.902  | 105      | 457.963  | 457.963 | 86  |
| B                                                                                                                                                                                                                                      |   |         | 18.578  | 0        | (11.361) | 44.389   | 239     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                      |   | 200.000 | 209.101 | 105      | 179.162  | 179.162  | 86      |     |
| 20.126.8201.2557.2566 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |         |          |          |          |         |     |

**Etapa:** 0004-Realizar a gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação - prestação de serviços impressoras e VOIP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada na sustentação / manutenção de sistema (manutenção corretiva e preventiva). Desenvolvimento e manutenção de software (corretiva e preventiva).  
**Processo(s) nº:** 00070-00000011/2025-03

|                                                  |   |   |         |           |       |          |        |     |
|--------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-------|----------|--------|-----|
| 20.304.6201.2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA | F | B |         | (21.266)  | 0     | (90.567) | 10.120 | -48 |
|                                                  |   | A | 130.000 | 1.512.464 | 1.163 | 94.747   | 94.747 | 6   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.304.6201.2612.0002 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (21.266)        | 0        | (90.567)       | 10.120         | -48      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 130.000              | 1.512.464       | 1.163    | 94.747         | 94.747         | 6        |
| <b>Etapas:</b> 0031-Incentivar o fomento à defesa agropecuária - DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 91,00; fev: 180,00; mar: 125,00; abr: 148,00; mai: 61,00; jun: 71,00; jul: 167,00; ago: 140,00; set: 124,00; out: 116,00; nov: 128,00; dez: 105,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso utilizado para fomentar a defesa agropecuária do DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00070-00003888/2024-67 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                         |   |   |         |          |    |          |         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|----------|---------|------|
| 20.304.6201.4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL                                                                                                  | F | B |         | (28.875) | 0  | (23.357) | 140.862 | -488 |
|                                                                                                                                                                                                         |   | A | 425.000 | 334.984  | 79 | 331.801  | 331.801 | 99   |
| 20.304.6201.4022.0001 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL                                                                           |   | B |         | (28.875) | 0  | (23.357) | 140.862 | -488 |
| FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 600                                                                                                                                                     |   | A | 425.000 | 334.984  | 79 | 331.801  | 331.801 | 99   |
| <b>Etapas:</b> 0008-Fiscalizar o trânsito de animais, vegetais e produtos de origem vegetal e animal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                        |   |   |         |          |    |          |         |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                |   |   |         |          |    |          |         |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 423,00; fev: 458,00; mar: 927,00; abr: 1086,00; mai: 1068,00; jun: 951,00; jul: 1068,00; ago: 1070,00; set: 1055,00; out: 1061,00; nov: 994,00; dez: 950,00; |   |   |         |          |    |          |         |      |
| <b>Detalhamento:</b> Número de fiscalizações do trânsito de animais, vegetais e produtos de origem vegetal e animal.                                                                                    |   |   |         |          |    |          |         |      |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                  |   |   |         |          |    |          |         |      |

|                                                                               |   |   |         |         |    |          |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|----------|---------|----|
| 20.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | F | B |         | 0       | 0  | (28.226) | 148.184 | 0  |
|                                                                               |   | A | 750.000 | 622.728 | 83 | 594.502  | 594.502 | 95 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.421.6217.2426.0019 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 22                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0        | (28.226)       | 148.184        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 750.000              | 622.728         | 83       | 594.502        | 594.502        | 95       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SEAGRI-DF conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 24,00; fev: 23,00; mar: 22,00; abr: 22,00; mai: 25,00; jun: 23,00; jul: 23,00; ago: 24,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                    |   |         |         |         |         |         |         |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----|
| 20.543.6210.3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS                                                                                                                                             | F | B       |         | 0       | 0       | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 200.000 | 839.344 | 420     | 123.058 | 123.058 | 15 |
| B                                                                                                                                                                                                  |   |         | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                  |   | 200.000 | 839.344 | 420     | 123.058 | 123.058 | 15      |    |
| 20.543.6210.3043.5607 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA BENEFICIADA (HA)<br>Quantidade: 55 |   |         |         |         |         |         |         |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0010-Promover a adequação ambiental de áreas rurais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fevereiro : contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Elaboração de Laudo Técnico de Barragem.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00070-00004718/2022-38 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0015-Promover ações de educação ambiental, diagnóstico ambiental, conserv. e manejo na região da Serrinha do Paranoá, na Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, no DF. (Conv. 906943/2020 - Min. de Desenv. Regional - MDR). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Em Fevereiro houve o empenho para a Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de elaboração do laudo técnico da barragem de terra do Ribeirão do Gama. Em Abril, houve a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DE 97 NASCENTES SITUADAS NA REGIÃO DA SERRINHA DO PARANDA, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANDA, COM INDICAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS REFERIDAS NASCENTES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, O EDITAL DE ELETRÔNICO 12/2022 E PROPOSTA. CONVENIO 306343/2020. EM CONFORMIDADE COM O ART. 1ª DO DECRETO Nº 46.796, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00070-00004718/2022-38 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.605.6201.3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (992.694)       | 0        | (879.157)      | 8.677          | -1       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 25.000               | 9.912.830       | 0        | 8.677          | 8.677          | 100      |
| (EPI) 20.605.6201.3534.0004 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - GALPÃO COMERCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - DISTRITO FEDERAL GALPÃO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (991.323)       | 0        | 8.677          | 8.677          | -1       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 8.677           | 0        | 8.677          | 8.677          | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0032-pagamento de taxas, para dar continuidade no ano de 2026 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de taxas para dar andamento da construção em 2026.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00000-000000000/0000-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        |           |        |           |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|--------|-----------|---|---|
| 20.605.6201.3534.0007 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--<br>DISTRITO FEDERAL<br>GALPÃO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                      | B |        | (1.371)   | 0      | (887.835) | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        | A | 25.000 | 9.904.153 | 39.617 | 0         | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0021-Construir Galpão. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |        |           |        |           |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Foi empenhado em junho, o valor de R\$ 724.999,99, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE COMERCIALIZAÇÃO RURAL DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III, LOCALIZADO NA RODOVIA DF-110, KM 6,570, LADO ESQUERDO, PLANALTINA, BRASILIA/DF. CONTRATO DE REPASSE N° 940386/2022. EM CONFORMIDADE COM O ART. 1° DO DECRETO N° 46.796. DE 29 DE JANEIRO DE 2025.  
**Processo(s) nº:** 00070-00008478/2024-11

|                                                                                                                                                                                  |   |   |        |           |   |   |   |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-----------|---|---|---|---|--|
| 20.606.6201.2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                                                                  | F | B |        | 0         | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 0      | 0         | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| (EPI) 20.606.6201.2889.0010 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B |        | (199.000) | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| A                                                                                                                                                                                |   | 0 | 51.000 | 0         | 0 | 0 | 0 | 0 |  |

**Etapas:** 0034-Entre postos de ovos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Entre postos de ovos  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                     |  |   |        |         |     |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--------|---------|-----|---------|---------|----|
| 20.606.6201.2889.0007 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |        | 0       | 0   | 237.948 | 237.948 | 0  |
|                                                                                                                                                                                     |  | A | 25.000 | 239.734 | 959 | 237.948 | 237.948 | 99 |

**Etapas:** 0024-Apoiar à agricultura familiar - entrega de sementes, mudas e adubos a agricultores familiares - DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 100,00;  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                  |  |   |        |            |        |           |         |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--------|------------|--------|-----------|---------|---|
| 20.606.6201.2889.0005 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PRODUTOR ASSISTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 306 |  | B |        | 0          | 0      | (847.731) | 22.269  | 0 |
|                                                                                                                                  |  | A | 25.000 | 24.677.771 | 98.711 | 293.188   | 293.188 | 1 |

**Etapa:** 0023-Apoiar a Agricultura Familiar **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ESTANDE INSTITUCIONAL A FIM DE SUBSIDIAF A Em maio foi feito o empenho de R\$ 268.281,00, para PARTICIPAÇÃO DA SEAGRI-DF NA FEIRA DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS AGROBRASÍLIA, QUE OCORRERÁ DURANTE O PERÍODO DE 20 A 24 DE MAIO DE 2025, NA RODOVIA BR 251, KM 5, PAD-DF, PARANOA/DF, CEP 71589-899 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA COMERCIAL. CONVÊNIO 837678/2016. EM CONFORMIDADE COM O ART. 1º DO DECRETO Nº 46.796, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.  
**Processo(s) nº:** 00070-00002120/2025-57

|                                                                                                                                |   |   |        |            |        |           |           |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|------------|--------|-----------|-----------|---------|--|
| 20.606.6201.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                   | F | B |        | (47.257)   | 0      | (291.514) | 5.428.386 | -11.487 |  |
|                                                                                                                                |   | A | 20.000 | 19.904.890 | 99.524 | 5.625.736 | 5.625.736 | 28      |  |
| 20.606.6201.3467.0041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (47.257)   | 0      | (291.514) | 5.428.386 | -11.487 |  |
|                                                                                                                                |   | A | 20.000 | 19.904.890 | 99.524 | 5.625.736 | 5.625.736 | 28      |  |

**Etapa:** 0025-Adquirir equipamentos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Pagamento de taxas em Dezembro.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 20.608.6201.2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (506.096)       | 0         | 240.629        | 540.971        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 1.211.000            | 1.366.527       | 510       | 647.790        | 647.790        | 6        |
| 20.608.6201.2620.0004 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PRODUTOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 145                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           | (47.021)             | 0               | (101.272) | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 150.000     | 764.602              | 510             | 47.248    | 47.248         | 6              |          |
| <b>Etapas:</b> 0011-Fomentar às atividades rurais com aquisição de insumos para agricultura em prol dos produtores rurais do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 55,00; fev: 40,00; mar: 60,00; abr: 66,00; mai: 73,00; jun: 62,00; jul: 76,00; ago: 70,00; set: 45,00; out: 80,00; nov: 50,00; dez: 45,00;<br><b>Detalhamento:</b> Número de aquisições de insumos para agricultura em prol dos produtores rurais do DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |         |           |           |           |           |        |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|---|
| 20.665.6201.2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B       |           | 0         | 0         | (613.212) | 5.162  | - |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A       | 120.000   | 1.432.046 | 1.193     | 61.285    | 61.285 | 4 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         | 0         | 0         | (613.212) | 5.162     | -      |   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 120.000 | 1.432.046 | 1.193     | 61.285    | 61.285    | 4      |   |
| 20.665.6201.2780.0002 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL<br>INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |           |           |           |           |        |   |
| <b>Etapas:</b> 0012-Inspeccionar e fiscalizar produtos de origem vegetal e animal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 60,00; fev: 57,00; mar: 46,00; abr: 47,00; mai: 47,00; jun: 46,00; jul: 113,00; ago: 70,00; set: 64,00; out: 52,00; nov: 83,00; dez: 43,00;<br><b>Detalhamento:</b> Número de inspeções e fiscalizações de produtos de origem vegetal e animal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |           |           |           |           |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 20.845.6201.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (204.968)       | 0         | 80.000         | 80.000         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 10.000               | 3.375.028       | 32.950    | 3.375.028      | 3.375.028      | 100      |
| 20.845.6201.9107.0028 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES-PARQUE DA GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (204.968)       | 0         | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 10.000      | 3.295.028            | 32.950          | 3.295.028 | 3.295.028      | 100            |          |
| <b>Etapa:</b> 0029-Efetuar a transferência financeira a entidades-parque da granja do torto - PGT. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> EXPOABRA 2025<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                |  |   |   |        |   |        |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|--------|---|--------|--------|-----|
| (EPI) 20.845.6201.9107.0116 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA<br>A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                  |  | B |   | 0      | 0 | 80.000 | 80.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                |  | A | 0 | 80.000 | 0 | 80.000 | 80.000 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0035-APOIO À PROJETOS <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |  |   |   |        |   |        |        |     |

|                                                                              |   |   |   |   |     |   |   |     |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 187 |
|                                                                              |   | A | 0 | 0 | 114 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0014 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 135                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 384.223         | 0        | 717.965        | 717.965        | 187      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 2.500.000            | 2.840.000       | 114      | 2.839.841      | 2.839.841      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0013-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 51,00; fev: 47,00; mar: 47,00; abr: 47,00; mai: 48,00; jun: 48,00; jul: 45,00; ago: 42,00; set: 43,00; out: 44,00; nov: 46,00; dez: 48,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                      |   |           |           |    |           |           |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                            | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0   | 163 |
|                                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 0         | 0  | 87        | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                    |   |           | 495.037   | 0  | 805.427   | 805.427   | 163 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                    |   | 2.750.000 | 2.397.922 | 87 | 2.397.172 | 2.397.172 | 100 |     |
| 28.846.0001.9050.0031 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0014-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                 |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                             |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 9,00; abr: 5,00; mai: 6,00; jun: 7,00; jul: 7,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 5,00; nov: 6,00; dez: 5,00;                                            |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamentos efetuados.                                                                                                                                                                           |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                               |   |           |           |    |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 29       | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9093.0024 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 30.000      | 8.615                | 29              | 8.615    | 8.615          | 100            |          |
| <b>Etap</b> a: 0030-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00070-00003409/2025-93, 00070-00002312/2025-63 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 73.000          | 0        | 70.056         | 93.598         | 128      |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 441.000              | 340.858         | 77       | 337.056        | 337.056        | 99       |
| 20.122.6217.2426.0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 73.000          | 0        | 70.056         | 93.598         | 128      |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 441.000              | 340.858         | 77       | 337.056        | 337.056        | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0001-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da EMATER-DF conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 12,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 12,00; ago: 12,00; set: 12,00; out: 12,00; nov: 12,00; dez: 12,00;                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Assistir sentenciados do sistema penitenciário do DF, promovendo a ressocialização e inserção social por meio de aprendizado de novas práticas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado de acordo com os termos contratuais. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00072-00004430/2019-10, 00072-00000573/2023-21                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |         |           |   |           |   |   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|---|-----------|---|---|--|
| 20.122.8201.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B |         | (100.000) | 0 | (100.000) | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 100.000 | 0         | 0 | 0         | 0 | 0 |  |
| 20.122.8201.1968.0047 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | B |         | (100.000) | 0 | (100.000) | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 100.000 | 0         | 0 | 0         | 0 | 0 |  |
| <b>Etapas:</b> 0020-Elaborar projetos da EMATER (preliminares, básicos e executivos, e estudos arquitetônico, urbanístico, topográfico e geológico (sondagens) para edificações). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projeto e anteprojeto do ed. Sede da Emater-DF (4ª medição)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00002943/2024-45 |   |   |         |           |   |           |   |   |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.2239 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 28.273          | 0        | 24.463         | 26.188         | 317      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 162.005              | 156.661         | 76       | 135.118        | 135.118        | 29       |
| 20.122.8201.2239.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA FIM - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 825             | 0        | 2.617          | 2.617          | 317      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 18.188      | 13.806               | 76              | 3.970    | 3.970          | 29             |          |
| <b>Etap</b> a: 0021-Conceder bolsa de capacitação ao menor aprendiz da área finalística (fim), visando a formação e ingresso do jovem no mercado de trabalho. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Bolsas concedidas a Menores Aprendizes lotados na área finalística da Emater-DF.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00072-00000732/2025-59 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |    |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|----|
| 20.122.8201.2239.0002 - CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA MEIO - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | B |         | 27.448  | 0  | 21.846  | 23.571  | 86 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | A | 143.817 | 142.855 | 99 | 131.149 | 131.149 | 92 |
| <b>Etap</b> a: 0002-Conceder bolsa de capacitação ao menor aprendiz da área de apoio administrativo (meio), visando a formação e ingresso do jovem no mercado de trabalho. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 9,00; fev: 9,00; mar: 9,00; abr: 9,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 8,00; ago: 9,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 9,00; dez: 8,00;<br><b>Detalhamento</b> : Bolsas concedidas a Menores Aprendizes lotados na área de apoio administrativo (meio) da Emater-DF.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00072-00000266/2025-10, 00072-00000725/2025-57, 00072-00001052/2025-52 e outros |   |         |         |    |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -14      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 13        | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             | (115.675)            | 0               | (115.898) | 16.053         | -14            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 800.000     | 106.980              | 13              | 106.705   | 106.705        | 100            |          |
| (***) 20.122.8201.2396.5338 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EMATER-DF ENTORNO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas dos escritórios locais de atendimento ao produtor rural e do edifício Sede. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 10,00; abr: 10,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Conservar as estruturas físicas de edificações públicas dos escritórios locais de atendimento ao produtor e do edifício sede da Emater-DF. Fornecimento de fechaduras com instalação. Aquisição de torneiras, assentos sanitário, vedantes, talhadeiras, massa corrida, serviços de erradicação e poda de árvores, entre outros. |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00072-00002803/2024-77, 00072-00001029/2025-68, 00072-00000960/2025-29 e outros                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |         |         |    |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| 20.122.8201.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B |         | 22.746  | 0  | 12.083  | 27.295  | 120 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 256.000 | 198.407 | 78 | 181.964 | 181.964 | 92  |
| 20.122.8201.2579.0037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | B |         | 22.746  | 0  | 12.083  | 27.295  | 120 |
| CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A | 256.000 | 198.407 | 78 | 181.964 | 181.964 | 92  |
| <b>Etapas:</b> 0018-Promover a manutenção e funcionamento dos conselhos administrativo e fiscal da Empresa. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conselhos Mantidos. Foram realizadas reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal para deliberação de matérias pertinentes à Gestão da Empresa. |   |   |         |         |    |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00072-00000672/2024-93

|                                                                                                                          |   |         |         |         |         |         |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 20.122.8201.2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS                                                               | F | B       |         | 33.382  | 0       | 22.037  | 211.600 | 634 |  |
|                                                                                                                          |   | A       | 730.000 | 682.925 | 94      | 671.454 | 671.454 | 98  |  |
| 20.122.8201.2984.0002 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 197 |   | B       |         | 33.382  | 0       | 22.037  | 211.600 | 634 |  |
| A                                                                                                                        |   | 730.000 | 682.925 | 94      | 671.454 | 671.454 | 98      |     |  |

**Etapas:** 0004-Promover a manutenção da frota de veículos de forma contínua, com fornecimento de combustível e lubrificantes, execução de revisão e reparos com fornecimento de peças e serviços.  
**Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 197,00; fev: 197,00; mar: 197,00; abr: 197,00; mai: 197,00; jun: 197,00; jul: 197,00; ago: 197,00; set: 197,00; out: 197,00; nov: 197,00; dez: 197,00;  
**Detalhamento:** Veículos mantidos para execução do planejamento da Empresa, relativo à prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural ao público beneficiário.  
**Processo(s) nº:** 00072-00000300/2025-48, 00072-00000473/2019-18, 00072-00002160/2025-42 e outros

|                                                                                                                                      |   |   |         |         |    |          |         |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|----------|---------|---------|--|
| 20.122.8201.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                         | F | B |         | 1       | 0  | 163.648  | 175.830 | 250.000 |  |
|                                                                                                                                      |   | A | 241.415 | 391.248 | 79 | 365.959  | 365.959 | 92      |  |
| 20.122.8201.4088.0016 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 350 |   | B |         | 1       | 0  | (10.882) | 1.300   | 250.000 |  |
|                                                                                                                                      |   | A | 241.415 | 191.248 | 79 | 175.829  | 175.829 | 92      |  |

**Etapas:** 0005-Capacitar servidores da EMATER-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 2,00; mar: 9,00; abr: 2,00; mai: 7,00; jun: 10,00; jul: 4,00; ago: 15,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Empregados capacitados nos cursos/eventos: visita técnica à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) em Campinas-SP, Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Fruit Attraction, III Seminário Nacional de Ensino e Extensão Rural, Seminário de Excelência nas Contratações de Empresas Estatais 2025, XXVII Seminário Nordestino do Agro e Feira do Agro Norte e Nordeste, Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne, I Encontro Nacional de Técnicos em Turismo Rural da Extensão Rural Oficial, Intercâmbio em Plantio Direto de Hortalças - EPAGRI, entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000100/2025-95, 00072-00000291/2025-95, 00072-00000440/2025-16 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |   |   |         |   |         |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|----|
| (EPI) 20.122.8201.4088.0100 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-Apoio a capacitação de Servidores da EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | B |   | 0       | 0 | 144.530 | 144.530 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | A | 0 | 170.000 | 0 | 160.130 | 160.130 | 94 |
| <b>Etapas:</b> 0042-Capacitar servidores da Emater-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 31,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empregados capacitados na fabricação de produtos lácteos e curso in company sobre fundamentos de contratações públicas. As atividades da emenda 20.122.8201.4088.0100 foram complementadas com recursos da emenda PT 20.122.8201.4088.0083. Dessa forma, no total de 31 pessoas capacitadas informado para a emenda 20.122.8201.4088.0100, não foi considerada a duplicidade das 12 pessoas capacitadas na emenda PT 20.122.8201.4088.0083.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00002572/2025-82, 00072-00003781/2025-43, 00072-00001237/2025-67 |  |   |   |         |   |         |         |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |   |   |        |   |        |        |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|--------|---|--------|--------|-----|
| (EPI) 20.122.8201.4088.0083 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - APOIO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EMATER-DF - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | B |   | 0      | 0 | 30.000 | 30.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | A | 0 | 30.000 | 0 | 30.000 | 30.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0048-Apoiar a capacitação dos empregados da EMATER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 12,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empregados capacitados no curso Fabricação de Produtos Lácteos. As atividades da emenda 20.122.8201.4088.0100 foram complementadas com recursos da emenda PT 20.122.8201.4088.0083. Dessa forma, no total de 31 pessoas capacitadas informado para a emenda 20.122.8201.4088.0100, não foi considerada a duplicidade das 12 pessoas capacitadas na emenda PT 20.122.8201.4088.0083.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00003861/2025-07 |  |   |   |        |   |        |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 20.122.8201.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 131      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 97         | 0              | 0              | 100      |  |
| 20.122.8201.8502.0090 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 167                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 11.868.345      | 0          | 15.549.502     | 15.549.502     | 131      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 77.428.646  | 75.388.382           | 97              | 75.333.605 | 75.333.605     | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Remunerar servidores ativos da EMATER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 147,00; fev: 147,00; mar: 141,00; abr: 141,00; mai: 138,00; jun: 138,00; jul: 138,00; ago: 138,00; set: 138,00; out: 139,00; nov: 146,00; dez: 146,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados: Empregados ativos remunerados dos quadros efetivo e comissionado em atuação na área finalística (fim) da Emater-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000266/2025-10, 00072-00000725/2025-57, 00072-00001052/2025-52 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |            |            |    |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|
| 20.122.8201.8502.0091 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ÁREA MEIO-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 152                                                      | B |            | 6.887.231  | 0  | 11.388.666 | 11.388.669 | 165 |
|                                                                                                                                                                                                   | A | 58.055.078 | 55.025.284 | 95 | 54.391.942 | 54.391.942 | 99  |
| <b>Etapas:</b> 0007-Remunerar servidores ativos da EMATER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                          |   |            |            |    |            |            |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |            |            |    |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 133,00; fev: 133,00; mar: 132,00; abr: 132,00; mai: 134,00; jun: 134,00; jul: 134,00; ago: 134,00; set: 133,00; out: 133,00; nov: 144,00; dez: 141,00; |   |            |            |    |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados: Empregados ativos remunerados dos quadros efetivo e comissionado em atuação na área de apoio administrativo (meio) da Emater-DF.              |   |            |            |    |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000266/2025-10, 00072-00000725/2025-57, 00072-00001052/2025-52 e outros                                                                                            |   |            |            |    |            |            |     |

|                                                            |   |   |   |   |    |   |   |     |
|------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 20.122.8201.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 218 |
|                                                            |   | A | 0 | 0 | 75 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 20.122.8201.8504.0077 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 224.477         | 0        | 484.084        | 488.736        | 218      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 3.755.318            | 2.831.814       | 75       | 2.831.813      | 2.831.813      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0008-Conceder benefícios a servidores da EMATER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 185,00; fev: 184,00; mar: 177,00; abr: 175,00; mai: 170,00; jun: 170,00; jul: 171,00; ago: 171,00; set: 170,00; out: 173,00; nov: 176,00; dez: 180,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio portador de necessidades especiais, auxílio natalidade e auxílio funeral aos beneficiários empregados dos quadros efetivo e comissionado lotados na área finalística (fim) da Emater-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000266/2025-10, 00072-00000725/2025-57, 00072-00001052/2025-52 e outros              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 20.122.8201.8504.0078 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 183                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (182.891)       | 0        | 324.700        | 325.017        | -178     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 1.881.699            | 1.898.257       | 101      | 1.898.256      | 1.898.256      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0009-Conceder benefícios a servidores da EMATER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 156,00; fev: 157,00; mar: 153,00; abr: 154,00; mai: 159,00; jun: 159,00; jul: 159,00; ago: 157,00; set: 154,00; out: 157,00; nov: 166,00; dez: 164,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio portador de necessidades especiais, auxílio natalidade e auxílio funeral aos beneficiários empregados dos quadros efetivo e comissionado lotados na área de apoio administrativo (meio) da Emater-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000266/2025-10, 00072-00000725/2025-57, 00072-00001052/2025-52 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                  |   |   |   |   |    |   |   |      |
|------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|------|
| 20.122.8201.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -339 |
|                                                                  |   | A | 0 | 0 | 91 | 0 | 0 | 95   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.8517.0093 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (109.598)       | 0        | 22.990         | 371.806        | -339     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.143.000            | 1.038.137       | 91       | 982.931        | 982.931        | 95       |
| <b>Etapa:</b> 0010-Manter os serviços administrativos da Emater-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empresa mantida, com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, água mineral, material de expediente, telefonia, manutenção e recarga de extintores, dentre outros serviços essenciais para o funcionamento das instalações da Emater-DF. Os serviços de vigilância e limpeza e conservação são contratos corporativos executados pelo GDF, através da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativo - SUCORP (parte financeira), e a Emater-DF é responsável pela execução e acompanhamento dos serviços.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000042/2023-38, 00072-00000176/2025-11, 00072-00003462/2024-57 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |         |         |         |         |         |       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|--|
| 20.126.6201.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B       |         | 3.413   | 0       | 1.000   | 67.800  | 1.987 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 315.000 | 123.609 | 39      | 121.032 | 121.032 | 98    |  |
| 20.126.6201.1471.0020 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DF ENTORNO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | B       |         | 3.413   | 0       | 1.000   | 67.800  | 1.987 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 315.000 | 123.609 | 39      | 121.032 | 121.032 | 98      |       |  |
| <b>Etapa:</b> 0011-Modernizar o sistema de informação da Emater-DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema modernizado com aquisição de Microsoft Office, teclado USB, desktop avançado e monitores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000752/2024-49, 00072-00003537/2025-81 |   |         |         |         |         |         |         |       |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.126.8201.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -90      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 63       | 0              | 0              | 100      |
| 20.126.8201.2557.2607 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (39.065)        | 0        | (30.533)       | 34.990         | -90      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 440.000     | 278.801              | 63              | 278.801  | 278.801        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0012-Gerir o sistema de informação e o sistema de tecnologia da Emater-DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema gerido com serviço de impressão cópias coloridas e preto e branco; fornecimento de link de internet para a unidade Jardim e serviço de telefonia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000504/2022-36, 00072-00002425/2021-89, 00072-00001779/2023-78 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |         |         |    |         |        |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|--------|-----|--|
| 20.131.8201.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B |         | (8.040) | 0  | (3.235) | 6.734  | -84 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 125.000 | 46.393  | 37 | 33.453  | 33.453 | 72  |  |
| 20.131.8201.8505.0003 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | B |         | (8.040) | 0  | (3.235) | 6.734  | -84 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 125.000 | 46.393  | 37 | 33.453  | 33.453 | 72  |  |
| <b>Etapas:</b> 0013-Realizar publicidade e propaganda institucional da Emater-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 21,00; mai: 54,00; jun: 10,00; jul: 16,00; ago: 19,00; set: 28,00; out: 19,00; nov: 19,00; dez: 23,00;<br><b>Detalhamento:</b> Publicações realizadas no DODF e DOU, referentes aos editais de pregão eletrônico, extrato de contratos administrativos, extrato de prorrogação de convênios e recursos administrativos de processo licitatório, dentre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000457/2024-92 |   |   |         |         |    |         |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                              |   |   |         |         |     |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| 20.511.6210.3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS                                       | F | B |         | (5.887) | 0   | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                              |   | A | 900.000 | 894.113 | 100 | 891.945 | 891.945 | 100 |
| (EPI) 20.511.6210.3043.5612 - SANEAMENTO BÁSICO<br>ÁREA BENEFICIADA<br>(HA)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       |     |
|                                                                                              |   | A | 500.000 | 500.000 | 100 | 497.832 | 497.832 | 100 |

**Etapa:** 0036-Apoiar a instalação de sistema simplificado de saneamento rural no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 357,00;  
**Detalhamento:** Implantados 51 sistemas simplificados de saneamento rural, beneficiando aproximadamente 357 Hectares.  
**Processo(s) nº:** 00072-00002108/2025-96

|                                                                                                                                     |  |   |         |         |    |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 20.511.6210.3043.5613 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE SANEAMENTO RURAL<br>ÁREA BENEFICIADA<br>(HA)<br>Quantidade: 100 |  | B |         | (5.887) | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                     |  | A | 400.000 | 394.113 | 99 | 394.112 | 394.112 | 100 |

**Etapa:** 0041-Apoiar a instalação de sistema simplificado de saneamento rural no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 205,00;  
**Detalhamento:** Foram implantados 41 sistemas simplificados de saneamento, beneficiando uma área aproximada de 205 hectares.  
**Processo(s) nº:** 00072-00002523/2025-40

|                                                        |   |   |        |          |    |         |       |    |
|--------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|---------|-------|----|
| 20.542.6210.4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL | F | B |        | (56.710) | 0  | (4.634) | 0     | 0  |
|                                                        |   | A | 70.000 | 13.201   | 19 | 8.397   | 8.397 | 64 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.542.6210.4116.0001 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-EMATER-DF ENTORNO PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (56.710)        | 0        | (4.634)        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 70.000               | 13.201          | 19       | 8.397          | 8.397          | 64       |
| <b>Etapas:</b> 0026-Capacitar e orientar os produtores rurais por meio de métodos coletivos de atendimento, visando o desenvolvimento da gestão ambiental e cumprimento das exigências da legislação ambiental.<br><b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 2,00; mar: 27,00; abr: 39,00; mai: 236,00; jun: 221,00; jul: 280,00; ago: 207,00; set: 209,00; out: 19,00; nov: 2,00; dez: 24,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas capacitadas com repetição em métodos coletivos de ATER, como: palestra, oficina, curso, dia de campo, entre outros. Dados extraídos do sistema de acompanhamento EMATER WEB - Painel de Resultados. Participação de extensionistas rurais no IFAT Brasil 2025 (Feira Internacional para Água, Esgoto, Drenagem e Soluções em Recuperação de Resíduos).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000732/2025-59 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |           |           |           |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 20.606.6201.2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B       |           | (506.550) | 0         | (233.205) | 511.109   | -29 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 2.966.689 | 3.690.396 | 208       | 2.675.010 | 2.675.010 | 52  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         | (378.546) | 0         | (142.905) | 110.823   | -29       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 930.689 | 1.931.550 | 208       | 1.008.524 | 1.008.524 | 52        |     |
| 20.606.6201.2173.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0014-Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural ao produtor e sua família por meio de métodos coletivos de atendimentos, como palestras, oficinas e cursos, nas áreas de saúde preventiva, comercialização, gestão social, entre outros. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 165,00; fev: 262,00; mar: 596,00; abr: 815,00; mai: 1857,00; jun: 870,00; jul: 616,00; ago: 823,00; set: 1141,00; out: 772,00; nov: 1164,00; dez: 303,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas capacitadas com repetição em métodos coletivos de ATER, como: palestra, oficina, curso, dia de campo, entre outros. Dados extraídos do sistema de acompanhamento Emater Web - Painel de Resultados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000732/2025-59 |   |         |           |           |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 20.606.6201.2173.0063 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA<br>TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 366.000              | 51.850          | 14       | 44.657         | 44.657         | 86       |
| <b>Etapas:</b> 0035-Apoiar a prestação de assistência técnica e extensão rural no DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 18,00; mai: 12,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Produtores rurais capacitados no II Dia Especial do Gengibre, com a presença de dois palestrantes, realizado no dia 26 de abril de 2025 no Núcleo Hortícola de Vargem Bonita. II Excursão para Espírito Santo - visita técnica aos produtores de Gengibre do ES e IV ExpoGengibre.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000890/2025-17, 00072-00000894/2025-97 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 20.606.6201.2173.0062 - Apoio a Realização de Métodos Coletivos de Extensão Rural no DF<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | A | 1.300.000 | 1.000.000 | 77 | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0034-Apoiar a realização de métodos coletivos de extensão rural no DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 3079,00; jun: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação para montagem de estande institucional da EMATER -DF, espaço de acolhimento aos agricultores, estande de recepção, circuito tecnológico, prestação de serviços de recursos humanos e transporte na Agrobrasil – Feira de Tecnologia e Negócio 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000658/2025-71, 00072-00002299/2025-96, 00072-00001801/2025-41 |  |   |           |           |    |           |           |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         |          |    |          |         |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|----------|---------|------|
| (EPI) 20.606.6201.2173.0060 - APOIO AO PROJETO FILHOS DESTE SOLO<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 212                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B |         | (64.693) | 0  | (79.418) | 137.898 | -213 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A | 370.000 | 305.307  | 83 | 247.460  | 247.460 | 81   |
| <b>Etapas:</b> 0037-Apoiar o projeto Filhos Deste Solo. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 17,00; out: 62,00; nov: 51,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Viagem técnica à Expointer 2025 em Porto Alegre-RS, no período de 01 a 05 de setembro, com a participação de 14 (catorze) jovens do Programa |   |         |          |    |          |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Filhos Deste Solo e 3 (três ) técnicos da Emater-DF. Contratação de empresa para ministrar curso de Empreendedorismo e Negócio Rural para jovens na área rural do DF. Contratação de curso de Marketing e E-commerce.  
**Processo(s) nº:** 00072-00000754/2025-19, 00072-00002589/2025-30

|                                                                                                                                                                  |  |   |   |         |   |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 20.606.6201.2173.0007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 100.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                  |  | A | 0 | 150.000 | 0 | 150.000 | 150.000 | 100 |

**Etapa:** 0044-Apoiar a prestação de assistência técnica e extensão rural do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 63,00; out: 194,00; nov: 0,00; dez: 14,00;  
**Detalhamento:** Público beneficiário capacitado em palestra sobre frutos nativos do cerrado , palestra/oficina técnica sobre frutos nativos do cerrado atendendo o Projeto Cerrado Gastronômico " Segurança Alimentar e Nutricional" e Curso de Qualificação - Oficina de Aproveitamento frutos de Cerrado.  
**Processo(s) nº:** 00072-00003589/2025-57, 00072-00002595/2025-97, 00072-00003282/2025-56

|                                                                                                                                                                                                           |  |   |   |          |   |          |         |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|----------|---|----------|---------|------|
| (EPI) 20.606.6201.2173.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Assistência Técnica e Extensão Rural - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |   | (50.005) | 0 | (38.968) | 94.995  | -190 |
|                                                                                                                                                                                                           |  | A | 0 | 114.995  | 0 | 114.995  | 114.995 | 100  |

**Etapa:** 0038-Promover a prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural e o apoio à capacitação e extensão rural no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** out: 194,00; nov: 16,00; dez: 40,00;  
**Detalhamento:** Capacitação do público beneficiário na Gincana Cooperativa, Curso de Capacitação Pedagogia Colaborativa para técnicos, Curso de Qualificação - Jornada Mulheres em transformação e Curso de Qualificação - Gestão e empreendedorismo para mulheres rurais.  
**Processo(s) nº:** 00072-00003608/2025-45, 00072-00004220/2025-61

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 20.606.6201.2173.0005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 31.193         | 43.270         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 95.000          | 0        | 80.052         | 80.052         | 84       |
| <b>Etapas:</b> 0043-Apoiar o desenvolvimento da aquicultura no DF com prestação de assistência técnica e extensão rural. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 72,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Viagem técnica para o oeste do estado do Paraná, no âmbito do Programa de Aquicultura da Emater-DF, ProAqua-DF e Aqua+; XXI Feira Nacional do Camarão e o XVIII Simpósio Internacional de Aquicultura; 19º Encontro de Piscicultores do DF e Entorno e Missão técnica em piscicultura para Morada Nova de Minas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00003182/2025-20, 00072-00003047/2025-84, 00072-00003056/2025-75 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |        |   |        |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---|--------|--------|--------|
| (EPI) 20.606.6201.2173.0004 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70                                                                                                                                                                                                                                                                     | B |   | (256)  | 0 | (256)  | 16.420 | -6.414 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A | 0 | 29.744 | 0 | 21.620 | 21.620 | 73     |
| <b>Etapas:</b> 0047-Apoiar o desenvolvimento da aquicultura no DF com prestação de assistência técnica e extensão rural. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de bombonas plásticas e ração extrusada para peixes, para Unidade de Experimentação de Criação Intensiva de Peixes, Sistema de Bioflocos.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |   |        |   |        |        |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 20.606.6201.2173.0003 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (13.050)        | 0        | (2.850)        | 7.702          | -59      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 11.950          | 0        | 7.702          | 7.702          | 64       |
| <b>Etapas:</b> 0046-Apoiar o desenvolvimento da aquicultura no DF com prestação de assistência técnica e extensão rural. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> A emenda parlamentar tem como produto a capacitação de pessoas. No entanto, os recursos foram destinados à aquisição de alimentadores automáticos destinados às Unidades de Experimentação de Criação Intensiva de Peixes, Sistema de BioFlocos e Aquaponia, necessários à implantação/estruturação das unidades.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00002530/2025-41, 00072-00004019/2025-84, 00072-00003726/2025-53 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |         |        |    |        |        |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------|----|--------|--------|-----|
| 20.606.6201.2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B |         | 82.944 | 0  | 82.944 | 82.944 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 500.000 | 82.944 | 17 | 82.944 | 82.944 | 100 |
| (EPI) 20.606.6201.2620.0012 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS - AQUISIÇÃO E INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS pp NO DISTRITO FEDERAL PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | B |         | 82.944 | 0  | 82.944 | 82.944 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 500.000 | 82.944 | 17 | 82.944 | 82.944 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0049-Fomentar as atividades rurais no DF com a aquisição de insumos e produtos agrícolas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Foram adquiridos os insumos durante o corrente exercício conforme processo acima, no entanto ainda está pendente a distribuição aos produtores beneficiários em razão de que depende de chamamento público.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00004536/2024-72 |   |   |         |        |    |        |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.606.6201.3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (154.245)       | 0        | 175.355        | 242.255        | -52      |
|                                                                                                                                                                                             |             | A           | 400.000              | 365.755         | 0        | 242.255        | 242.255        | 35       |
| B                                                                                                                                                                                           |             |             | (129.600)            | 0               | 0        | 66.900         | -52            |          |
| A                                                                                                                                                                                           |             | 0           | 190.400              | 0               | 66.900   | 66.900         | 35             |          |
| (EPI) 20.606.6201.3724.0007 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - CANAIS DE IRRIGAÇÃO - DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) Quantidade: 1 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

**Etapas:** 0045-Apoiar a implantação da infraestrutura rural no DF com canais de irrigação. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** As aquisições de tubos e geomembranas foram concluídas, conforme processos SEI citados acima. As instalações devem ser iniciadas em janeiro de 2026.

**Processo(s) nº:** 00072-00003681/2025-17, 00072-00003682/2025-61

|                                                                                                            |  |   |         |          |    |         |         |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|----------|----|---------|---------|------|
| (EPI) 20.606.6201.3724.0019 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) Quantidade: 400 |  | B |         | (24.645) | 0  | 175.355 | 175.355 | -712 |
|                                                                                                            |  | A | 400.000 | 175.355  | 44 | 175.355 | 175.355 | 100  |

**Etapas:** 0050-Apoiar o Programa de Segurança Alimentar. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Programa Apoiado com alimentação e transporte para as capacitações do público beneficiários de ATER. Novembro: 408 pessoas capacitadas. Dezembro: 545 pessoas capacitadas. Capacitações: 9º Encontro distrital de Mulheres, Oficina Frutos do Cerrado da área Leste, Curso de Capacitação Pedagogia Colaborativa para técnicos, Curso de Qualificação para Mulheres Rural - Segmento Gestão e empreendedorismo, entre outros.

**Processo(s) nº:** 00072-00001965/2025-79

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 20.606.6201.4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 235.433         | 0         | (287.332)      | 330.091        | 140      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 95.000               | 4.676.042       | 4.922     | 2.438.446      | 2.438.446      | 52       |  |
| 20.606.6201.4107.5666 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 16000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 235.433         | 0         | (287.332)      | 330.091        | 140      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 95.000      | 4.676.042            | 4.922           | 2.438.446 | 2.438.446      | 52             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0028-Assistir os produtores rurais do Distrito Federal e do Entorno no método individual de atendimento, garantindo a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2444,00; fev: 3378,00; mar: 3529,00; abr: 3416,00; mai: 3839,00; jun: 3127,00; jul: 2562,00; ago: 2516,00; set: 2851,00; out: 2599,00; nov: 2432,00; dez: 1886,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas sem repetição, por meio de método individual de atendimento de ATER. Dados extraídos do sistema de acompanhamento Emater Web - Painel de Resultados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000732/2025-59 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |        |          |          |        |        |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----------|--------|--------|--------|-----|
| 20.606.6210.4049 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B      |          | (66.787) | 0      | 24.752 | 24.752 | -37 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A      | 95.203   | 730.397  | 767    | 24.752 | 24.752 | 3   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        | (66.787) | 0        | 24.752 | 24.752 | -37    |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 95.203 | 730.397  | 767      | 24.752 | 24.752 | 3      |     |
| 20.606.6210.4049.0001 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        |          |          |        |        |        |     |
| <b>Etapas:</b> 0030-Assistir os produtores rurais do DF e Entorno no método individual de atendimento, visando adequação ambiental dos imóveis rurais e minimização dos impactos ambientais gerados no processo agropecuário, de acordo com a legislação. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 143,00; fev: 260,00; mar: 295,00; abr: 294,00; mai: 318,00; jun: 325,00; jul: 335,00; ago: 379,00; set: 341,00; out: 356,00; nov: 220,00; dez: 239,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas sem repetição em método individual de ATER em gestão ambiental. Dados extraídos do sistema de acompanhamento EMATERWEB - |   |        |          |          |        |        |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Painel de Resultados.  
**Processo(s) nº:** 00072-00000732/2025-59

|                                                                                                                                         |   |   |        |          |       |         |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|-------|---------|---------|-----|--|
| 20.606.6210.7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                      | F | B |        | (15.026) | 0     | 0       | 0       | 0   |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 72.995 | 754.741  | 1.034 | 754.740 | 754.740 | 100 |  |
| 20.606.6210.7316.0001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 60 |   | B |        | (15.026) | 0     | 0       | 0       | 0   |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 72.995 | 754.741  | 1.034 | 754.740 | 754.740 | 100 |  |

**Etapas:** 0031-Apoiar a implantação de sistema de esgotamento sanitário na área rural do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 67,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Implantados 67 sistemas de esgotamento sanitário na área rural do DF.  
**Processo(s) nº:** 00072-00000024/2025-18

|                                                                                                                   |   |         |         |           |         |           |        |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|-----------|--------|-----|--|
| 20.608.6201.2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                                                                   | F | B       |         | 0         | 0       | 0         | 0      | -13 |  |
|                                                                                                                   |   | A       | 0       | 0         | 18      | 0         | 0      | 99  |  |
| (EPI) 20.608.6201.2620.0011 - Fomento às atividades rurais<br>PRODUTOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |   | B       |         | (459.075) | 0       | (141.075) | 57.995 | -13 |  |
| A                                                                                                                 |   | 561.000 | 101.925 | 18        | 101.297 | 101.297   | 99     |     |  |

**Etapas:** 0039-Fomentar as atividades rurais no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Foram realizadas aquisições de insumos, que aguardam a elaboração de edital de chamamento público para distribuição aos produtores.  
**Processo(s) nº:** 00072-00004125/2024-87, 00072-00004070/2025-96, 00072-00003931/2024-38 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 20.608.6201.2620.0013 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL<br>PRODUTOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 482.976        | 482.976        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 500.000              | 500.000         | 100      | 499.245        | 499.245        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0040-Aquisição de insumos para produtores rurais do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Foram realizadas aquisições de insumos, que aguardam a elaboração de edital de chamamento público para distribuição aos produtores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00004133/2024-23, 00072-00004536/2024-72, 00072-00004126/2024-21 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |           |           |         |         |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|-----|--|
| 20.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B         |           | (210.236) | 0       | 22.714  | 22.714  | -11 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A         | 1.000.000 | 335.343   | 34      | 335.343 | 335.343 | 100 |  |
| 20.846.0001.9041.0080 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | B         |           | (210.236) | 0       | 22.714  | 22.714  | -11 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 1.000.000 | 335.343   | 34        | 335.343 | 335.343 | 100     |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0015-Converter licença prêmio em pecúnia a empregados inativos da EMATER DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 4,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças administrativas convertidas em pecúnia a empregados do quadro permanente da Empresa.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000861/2023-85 |   |           |           |           |         |         |         |     |  |

|                                                     |   |   |         |        |    |         |       |   |
|-----------------------------------------------------|---|---|---------|--------|----|---------|-------|---|
| 20.846.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS | F | B |         | 0      | 0  | (4.272) | 319   | 0 |
|                                                     |   | A | 100.000 | 73.482 | 73 | 5.638   | 5.638 | 8 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 20.846.0001.9057.0004 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | (4.272)        | 319            | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 100.000              | 73.482          | 73       | 5.638          | 5.638          | 8        |
| <b>Etapas:</b> 0016-Efetivar pagamento de taxas, impostos e tributos federais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 2,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos de taxas, impostos, tributos e emolumentos cartorários.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000187/2024-10, 00072-00001328/2023-31, 00072-00003227/2024-85 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                     |   |           |           |     |         |         |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|----|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                  | F | B         |           | 0   | 0       | 0       | 0  | 14 |
|                                                                                                                                                     |   | A         | 0         | 0   | 100     | 0       | 0  | 9  |
| B                                                                                                                                                   |   |           | 274.973   | 0   | 37.428  | 37.428  | 14 |    |
| A                                                                                                                                                   |   | 1.489.716 | 1.489.716 | 100 | 136.711 | 136.711 | 9  |    |
| 28.846.0001.9001.6150 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15            |   |           |           |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0033-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                           |   |           |           |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                            |   |           |           |     |         |         |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 3,00; dez: 0,00; |   |           |           |     |         |         |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamentos realizados, relativos a depósito recursal, custa processual e depósito para execução de sentenças judiciais.        |   |           |           |     |         |         |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00072-00001692/2025-62, 00072-00001153/2025-23, 00072-00000434/2023-05 e outros                                              |   |           |           |     |         |         |    |    |

|                                                                           |   |   |   |   |    |   |   |     |
|---------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 114 |
|                                                                           |   | A | 0 | 0 | 94 | 0 | 0 | 96  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9050.0035 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 1.374.126       | 0        | 1.146.621      | 1.566.885      | 114      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 9.960.010            | 9.360.010       | 94       | 9.002.030      | 9.002.030      | 96       |
| <b>Etapa:</b> 0017-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) da EMATER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 23,00; fev: 23,00; mar: 29,00; abr: 29,00; mai: 29,00; jun: 29,00; jul: 29,00; ago: 29,00; set: 29,00; out: 29,00; nov: 29,00; dez: 29,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos referente à adesão ao PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada para empregados da Emater-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00072-00000675/2024-27 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.6201.9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 57.169         | 57.169         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 180.000              | 180.000         | 100      | 68.993         | 68.993         | 38       |
| 28.846.6201.9110.0001 - RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS-SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SUSPEITOS OU DOENTES-DISTRITO FEDERAL<br>INDENIZAÇÕES PAGAS<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 0               | 0        | 57.169         | 57.169         | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 180.000     | 180.000              | 100             | 68.993   | 68.993         | 38             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Ressarcir os produtores rurais- sacrifício de animais suspeitos ou doentes - DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 4,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações pagas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00070-00008153/2022-68 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 20.605.6201.9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 394.256         | 0         | 454.458        | 471.649        | 120      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 2.396.114            | 5.330.516       | 222       | 4.560.568      | 4.560.568      | 86       |
| 20.605.6201.9109.0007 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL- APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 394.256         | 0         | 454.458        | 471.649        | 120      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 2.396.114   | 5.330.516            | 222             | 4.560.568 | 4.560.568      | 86             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Assistir produtores com o apoio financeiro para o Desenvolvimento Rural. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 3,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 7,00; jul: 13,00; ago: 6,00; set: 1,00; out: 6,00; nov: 3,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Produtores assistidos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00070-00000877/2025-14, 00072-00002752/2024-83, 00072-00003585/2024-98 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 76       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 107        | 0              | 0              | 87       |  |
| 04.122.8203.8502.0011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 337                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 4.674.998       | 0          | 3.562.928      | 3.565.422      | 76       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 19.271.920  | 20.648.420           | 107             | 17.893.213 | 17.893.213     | 87             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 136,00; fev: 133,00; mar: 136,00; abr: 134,00; mai: 135,00; jun: 134,00; jul: 138,00; ago: 135,00; set: 134,00; out: 134,00; nov: 135,00; dez: 268,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados:<br><b>Processo(s) nº:</b> 04000-00000133/2025-21, 04000-00000364/2025-34 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |    |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B         |           | 0  | 0       | 0       | 0   | 123 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0  | 94      | 0       | 0   | 88  |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 129.269   | 0  | 159.157 | 159.157 | 123 |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 1.174.800 | 1.102.300 | 94 | 966.358 | 966.358 | 88  |     |
| 04.122.8203.8504.0008 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 185                         |   |           |           |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                              |   |           |           |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                           |   |           |           |    |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 158,00; fev: 159,00; mar: 138,00; abr: 143,00; mai: 139,00; jun: 137,00; jul: 139,00; ago: 137,00; set: 136,00; out: 138,00; nov: 139,00; dez: 137,00; |   |           |           |    |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio transporte e outros.                                                                                     |   |           |           |    |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04000-00000133/2025-21, 04000-00000364/2025-34                                                                                                                             |   |           |           |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -13      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 157      | 0              | 0              | 96       |
| 04.122.8203.8517.0018 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (106.536)       | 0        | (2.954)        | 13.482         | -13      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 445.000     | 698.795              | 157             | 668.660  | 668.660        | 96             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidade mantida. Aquisição de materiais de expediente, permanente, contratação de serviços de terceiros, tais como: papel sulfite, água potável, fornecimento de periódicos, TV por assinatura, serviço de impressão, e outros, para uso da SECOM-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04000-00002197/2023-02, 04000-00000012/2025-89, 04000-00001784/2024-57 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                      |   |         |          |     |         |         |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|-----|---------|---------|------|------|
| 04.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                             | F | B       |          | 0   | 0       | 0       | 0    | -199 |
|                                                                                                                                                                      |   | A       | 0        | 0   | 201     | 0       | 0    | 95   |
| B                                                                                                                                                                    |   |         | (49.999) | 0   | 99.299  | 99.299  | -199 |      |
| A                                                                                                                                                                    |   | 100.000 | 201.496  | 201 | 192.298 | 192.298 | 95   |      |
| 04.126.8203.1471.0013 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0014-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL        |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                              |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                        |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Detalhamento:</b> Sistema Melhorado: Aquisição de 130 Licenças de uso de software. Proc. 04000-0000001796/2024-81.                                                |   |         |          |     |         |         |      |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04000-00001796/2024-81                                                                                                                        |   |         |          |     |         |         |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -198     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 82       | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             | (6.659)              | 0               | (6.659)  | 13.209         | -198           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 90.000      | 73.817               | 82              | 73.809   | 73.809         | 100            |          |
| 04.126.8203.2557.0006 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Gerir as informações e os sistemas de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Gestão da informação gerida. Contratação de solução de serviços contínuos de impressão (outsourcing); Certificado Digital WEB SSL OV;<br><b>Processo(s) nº:</b> 04000-00000353/2021-21, 04000-00000317/2025-91 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |             |             |             |             |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 04.131.6203.6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F | B         |             | (9.689.780) | 0           | (6.362.504) | 2.755.593  | -47 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 31.580.608  | 11.517.312  | 47          | 11.516.451  | 11.516.451 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           | (1.662.386) | 0           | (1.662.386) | 776.745     | -47        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 9.601.723 | 4.543.100   | 47          | 4.542.241   | 4.542.241   | 100        |     |
| 04.131.6203.6057.0001 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |             |             |             |             |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Realizar atividades de Comunicação Social no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7,00; fev: 9,00; mar: 10,00; abr: 10,00; mai: 5,00; jun: 4,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 2,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atividade de comunicação realizada. Serviço de comunicação corporativa, monitoramento e análise: clipping nacional; análise de jornais, revistas, blogs, redes sociais e portais de notícias; auditoria de imagem; Produção de conteúdos: elaboração de texto em língua portuguesa , e outros. |   |           |             |             |             |             |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 04000-00000060/2025-77, 04000-00000061/2025-11, 04000-00000062/2025-66 e outros

|                                                                                                                                                                              |  |   |            |             |    |             |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-------------|----|-------------|-----------|-----|
| 04.131.6203.6057.0002 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |  | B |            | (8.027.395) | 0  | (4.700.119) | 1.978.848 | -25 |
|                                                                                                                                                                              |  | A | 21.978.885 | 6.974.211   | 32 | 6.974.211   | 6.974.211 | 100 |

**Etapas:** 0006-Realizar atividade de comunicação social - soluções de comunicação Digital da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 5,00; fev: 8,00; mar: 7,00; abr: 10,00; mai: 10,00; jun: 14,00; jul: 34,00; ago: 38,00; set: 5,00; out: 6,00; nov: 10,00; dez: 16,00;

**Detalhamento:** Atividades de soluções de comunicação digital realizadas. Campanha: IPVA 2025, combate à dengue 2025, transporte e mobilidade 2025, educação DF 2025, e outras.

**Processo(s) nº:** 04000-00000009/2025-65, 04000-00000105/2025-11, 04000-00000106/2025-58 e outros

|                                                                                                                                                                              |   |   |              |              |              |              |             |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-----|
| 04.131.6203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                  | F | B |              | (31.386.096) | 0            | (30.922.726) | 31.562.451  | -98 |
|                                                                                                                                                                              |   | A | 200.000.000  | 168.583.904  | 84           | 168.575.469  | 168.575.469 | 100 |
| 04.131.6203.8505.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |              |              |              |              |             |     |
| B                                                                                                                                                                            |   |   | (20.852.208) | 0            | (20.409.343) | 20.399.386   | -98         |     |
|                                                                                                                                                                              |   | A | 130.000.000  | 109.117.792  | 84           | 109.109.357  | 109.109.357 | 100 |

**Etapas:** 0007-Realizar a publicidade de atos legais em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 79,00; fev: 107,00; mar: 125,00; abr: 128,00; mai: 114,00; jun: 113,00; jul: 85,00; ago: 64,00; set: 101,00; out: 114,00; nov: 85,00; dez: 116,00;

**Detalhamento:** Publicação legal realizada. Publicidade legal veiculada em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União ( Imprensa Nacional). Proc. 04000-00000002/2025-43, 04000-00001025/2024-94.

**Processo(s) nº:** 04000-00000002/2025-43, 04000-00001025/2024-94

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0008-Realizar campanhas de publicidade e propaganda institucional para o Governo do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** fev: 3,00; mar: 4,00; abr: 3,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 6,00; out: 0,00; nov: 3,00; dez: 6,00;

**Detalhamento:** Campanha de publicidade e propaganda institucional governamental realizada. Campanha: cartão material escolar, unificação dos canais do GDF, conteúdos mensais institucionais do GDF.

**Processo(s) nº:** 04000-00000198/2025-76, 04000-00000244/2025-37, 04000-00000245/2025-81 e outros

|                                                                                                                                                                                  |  |   |            |              |    |              |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|--------------|----|--------------|------------|------|
| 04.131.6203.8505.0004 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |            | (10.533.888) | 0  | (10.513.383) | 11.163.065 | -106 |
|                                                                                                                                                                                  |  | A | 70.000.000 | 59.466.112   | 85 | 59.466.112   | 59.466.112 | 100  |

**Etapa:** 0009-Realizar campanhas de publicidade de Utilidade Pública para Governo do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 5,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 5,00; jul: 3,00; ago: 1,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 1,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Campanha de publicidade e propaganda realizada. Campanha: dengue 2025; PDOT; combate à dengue; carnaval 2025; IPVA 2025; transporte e mobilidade, e outros.

**Processo(s) nº:** 04000-00000073/2025-46, 04000-00000176/2025-14, 04000-00000198/2025-76 e outros

|                                                                                                                                                                          |   |         |         |          |         |         |       |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|-------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                          | F | B       |         | 0        | 0       | 0       | 0     | -11 |  |
|                                                                                                                                                                          |   | A       | 0       | 0        | 55      | 0       | 0     | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0015 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO-<br>DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B       |         | (71.423) | 0       | 8.201   | 8.201 | -11 |  |
| A                                                                                                                                                                        |   | 260.400 | 143.925 | 55       | 143.924 | 143.924 | 100   |     |  |

**Etapa:** 0010-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da Secretaria de Estado de Comunicação do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 2,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licença Prêmio convertida.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04000-00000964/2019-54 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                      |   |         |         |        |         |         |        |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|---------|---------|--------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                            | F | B       |         | 0      | 0       | 0       | 0      | 28 |  |
|                                                                                                                                                                                      |   | A       | 0       | 0      | 132     | 0       | 0      | 69 |  |
| 28.846.0001.9050.0004 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B       |         | 76.229 | 0       | 20.981  | 20.981 | 28 |  |
| A                                                                                                                                                                                    |   | 210.000 | 277.000 | 132    | 191.264 | 191.264 | 69     |    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0011-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 3,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 4,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04000-00000133/2025-21 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                  |   |       |        |       |       |       |       |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|-------|-------|-------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                            | F | B     |        | 0     | 0     | 0     | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                  |   | A     | 0      | 0     | 1.132 | 0     | 0     | 47 |  |
| 28.846.0001.9093.0013 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B     |        | 0     | 0     | 1.039 | 1.039 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                |   | 1.000 | 11.319 | 1.132 | 5.369 | 5.369 | 47    |    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0012-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 9,00; mar: 10,00; abr: 20,00; mai: 17,00; jun: 14,00; jul: 18,00; ago: 16,00; set: 17,00; out: 18,00; nov: 17,00; dez: |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 18,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04000-00000133/2025-21 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.122.8219.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (30.896)        | 0        | 5.790          | 5.790          | -19      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 100.000              | 41.622          | 42       | 41.622         | 41.622         | 100      |
| 13.122.8219.4088.0008 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (30.896)        | 0        | 5.790          | 5.790          | -19      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 100.000     | 41.622               | 42              | 41.622   | 41.622         | 100            |          |
| <b>Etap</b> a: 0016-Capacitar os servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Servidores capacitados: Curso "40 orientações práticas para aplicar a Lei nº 14.133/21".<br><b>Processo(s) nº</b> : 00150-00002688/2025-41 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |            |            |            |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 13.122.8219.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B          |            | 15.963.115 | 0          | 16.795.772 | 16.795.772 | 105 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A          | 75.745.150 | 78.813.640 | 104        | 78.800.300 | 78.800.300 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |            | 15.963.115 | 0          | 16.795.772 | 16.795.772 | 105        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 75.745.150 | 78.813.640 | 104        | 78.800.300 | 78.800.300 | 100        |     |
| 13.122.8219.8502.8715 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA<br>CRIATIVA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 380                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etap</b> a: 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 371,00; fev: 369,00; mar: 367,00; abr: 365,00; mai: 364,00; jun: 357,00; jul: 357,00; ago: 359,00; set: 372,00; out: 370,00; nov: 356,00; dez: 357,00;<br><b>Detalhamento</b> : Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00150-00000746/2025-57 |   |            |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 13.122.8219.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 63.681          | 0         | 1.174.963      | 1.174.963      | 1.845    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 2.935.699            | 5.548.699       | 189       | 5.526.431      | 5.526.431      | 100      |  |
| 13.122.8219.8504.9551 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 380                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 63.681          | 0         | 1.174.963      | 1.174.963      | 1.845    |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 2.935.699   | 5.548.699            | 189             | 5.526.431 | 5.526.431      | 100            |          |  |
| <b>Etap</b> a: 0002-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 355,00; fev: 353,00; mar: 356,00; abr: 362,00; mai: 358,00; jun: 349,00; jul: 355,00; ago: 350,00; set: 354,00; out: 344,00; nov: 349,00; dez: 350,00;<br><b>Detalhamento</b> : Benefícios concedidos: auxílios - creche, natalidade, alimentação, transporte, funeral e odontológico.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00150-00000746/2025-57 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            |             |             |           |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 13.122.8219.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B          |             | (2.781.376) | 0         | (883.793) | 1.799.058 | -65 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A          | 26.209.387  | 8.593.005   | 33        | 8.563.630 | 8.563.630 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |            | (2.781.376) | 0           | (883.793) | 1.799.058 | -65       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 26.209.387 | 8.593.005   | 33          | 8.563.630 | 8.563.630 | 100       |     |
| 13.122.8219.8517.9634 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            |             |             |           |           |           |     |
| <b>Etap</b> a: 0003-Manter os serviços administrativos e gerais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 32,00; fev: 32,00; mar: 32,00; abr: 32,00; mai: 32,00; jun: 32,00; jul: 32,00; ago: 32,00; set: 32,00; out: 32,00; nov: 32,00; dez: 32,00;<br><b>Detalhamento</b> : Órgão mantido: despesas Neo Energia, Caesb, Telefonia, ECT, Jeton, aquisição material consumo e permanente, serviços de chaveiro.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00150-00007874/2021-06, 00150-00004239/2024-10, 00150-00007950/2021-75 |   |            |             |             |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.126.8219.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | (211.032)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 295.670              | 23.153          | 8        | 21.993         | 21.993         | 95       |
| 13.126.8219.1471.2539 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (211.032)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 295.670     | 23.153               | 8               | 21.993   | 21.993         | 95             |          |
| <b>Etapa:</b> 0017-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema de informação modernizado: aquisição equipamentos informática (disco rígido interno).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00005162/2024-97 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                    |   |         |          |          |          |          |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----------|----------|----------|--------|-----|
| 13.126.8219.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                 | F | B       |          | (50.175) | 0        | (33.039) | 0      | 0   |
|                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 136.000  | 82.887   | 61       | 82.887   | 82.887 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                  |   |         | (50.175) | 0        | (33.039) | 0        | 0      |     |
| A                                                                                                                                                                                                  |   | 136.000 | 82.887   | 61       | 82.887   | 82.887   | 100    |     |
| 13.126.8219.2557.2625 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                     |   |         |          |          |          |          |        |     |
| <b>Etapa:</b> 0018-Implementar ações de gestão e dos sistemas de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |         |          |          |          |          |        |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                             |   |         |          |          |          |          |        |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                |   |         |          |          |          |          |        |     |
| <b>Detalhamento:</b> Ações de gestão implementadas: serviços de impressão.                                                                                                                         |   |         |          |          |          |          |        |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00150-00004827/2023-64                                                                                                                                                      |   |         |          |          |          |          |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | (59.999)        | 0        | (16.021)       | 55.227         | -92      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 500.000              | 301.459         | 60       | 298.057        | 298.057        | 99       |
| 13.392.6219.2417.0001 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA-<br>SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (59.999)        | 0        | (16.021)       | 55.227         | -92      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 500.000     | 301.459              | 60              | 298.057  | 298.057        | 99             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter o funcionamento da Rádio Cultura FM. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 3,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Funcionamento mantido: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de transmissão de áudio, ECAD, serviços de streaming, Taxas Anatel.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00006830/2023-12, 00150-00000454/2024-33, 00150-00003450/2023-23 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |           |           |          |          |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|----------|----------|---------|-----|
| 13.392.6219.2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B       |           | (447.870) | 0        | (86.769) | 55.721  | -12 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A       | 600.000   | 293.125   | 49       | 218.717  | 218.717 | 75  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         | (447.870) | 0         | (86.769) | 55.721   | -12     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 600.000 | 293.125   | 49        | 218.717  | 218.717  | 75      |     |
| 13.392.6219.2478.0001 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-- DISTRITO FEDERAL<br>ORQUESTRA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |           |           |          |          |         |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Orquestra mantida: passagens aéreas; contratação artística (Guilherme Bernstein Seixas; Priscila Lopes Bonfim Muniz); serviços transporte e equipamentos e instrumentos musicais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00000151/2021-78, 00150-00005890/2023-18, 00150-00000711/2025-18 e outros |   |         |           |           |          |          |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                      |   |   |        |         |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|---|---|---|---|---|
| 13.392.6219.2803 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE<br>BRASÍLIA                                                                          | F | B |        | (5.717) | 0 | 0 | 0 | 0 |   |
|                                                                                                                                      |   | A | 10.000 | 0       | 0 | 0 | 0 | 0 |   |
| 13.392.6219.2803.0001 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE<br>BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (5.717) | 0 | 0 | 0 | 0 |   |
|                                                                                                                                      |   | A | 10.000 | 0       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0020-Realizar o aniversário de Brasília. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00;  
**Detalhamento:** Realizar o aniversário de Brasília.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                              |   |   |         |           |    |          |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|----------|---------|-----|--|
| 13.392.6219.2810 - APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA                                                                            | F | B |         | (102.646) | 0  | (11.200) | 93.600  | -91 |  |
|                                                                                                                              |   | A | 500.000 | 202.400   | 40 | 202.400  | 202.400 | 100 |  |
| 13.392.6219.2810.0001 - APOIO AO PROJETO CULTURA<br>EDUCA--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (102.646) | 0  | (11.200) | 93.600  | -91 |  |
|                                                                                                                              |   | A | 500.000 | 202.400   | 40 | 202.400  | 202.400 | 100 |  |

**Etapa:** 0006-Apoiar o Projeto Cultura Educa no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Projeto cultural apoiado.  
**Processo(s) nº:** 00150-00001390/2024-98

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | (5.717)         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 10.000               | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| 13.392.6219.2815.0001 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-<br>SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (5.717)         | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 10.000      | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0021-Apoiar o Carnaval no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoiar o Carnaval no DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |            |             |            |             |            |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|------|--|
| 13.392.6219.2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B         |            | 0           | 0          | 0           | 0          | -328 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0          | 0           | 492        | 0           | 0          | 100  |  |
| 13.392.6219.2831.0001 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | B         |            | (4.985.902) | 0          | (4.825.511) | 16.345.165 | -328 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 6.517.363 | 32.061.705 | 492         | 32.011.851 | 32.011.851  | 100        |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0007-Realizar atividades culturais em todo o Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |            |             |            |             |            |      |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |            |             |            |             |            |      |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 3,00; mai: 5,00; jun: 6,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 14,00; out: 12,00; nov: 22,00; dez: 14,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |            |             |            |             |            |      |  |
| <b>Detalhamento:</b> Atividades realizadas: diárias e passagens (restituição obras de arte do Depósito da Justiça Federal; curso 40 Orientações Práticas para Aplicar a Lei 14.133/2021; Fiscalização Projeto Brasília - da Utopia à Capital; II Encontro Nacional de Gestores de Cultura; ); serviços de tradução de libras; serviços para realização de eventos. Participação de Concerto da OSTNCS, Congresso Internacional de Emissoras Públicas, Lançamento oficial do edital Arranjos Regionais, Participação nos tradicionais Festejos de São João de São Luís no Maranhão |   |           |            |             |            |             |            |      |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00150-00000151/2021-78, 00150-00011025/2018-43, 00150-00008202/2022-91 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |            |             |            |             |            |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 13.392.6219.2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL                                                                         | F           | B           |                      | (534.858)       | 0        | (1.566)        | 95.725         | -18      |  |
|                                                                                                                            |             | A           | 2.000.000            | 651.395         | 33       | 268.579        | 268.579        | 41       |  |
| 13.392.6219.2962.0001 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |             | B           |                      | (534.858)       | 0        | (1.566)        | 95.725         | -18      |  |
| A                                                                                                                          |             | 2.000.000   | 651.395              | 33              | 268.579  | 268.579        | 41             |          |  |

**Etapas:** 0008-Realizar ações concernentes ao Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 3,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 3,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Ações realizadas: aquisição de gás GLP para a Pira do Panteão da Pátria e da Liberdade; aquisição de material de consumo; Premiação José Aparecido; locação container sede administrativa Museu Catetinho; contratação empresa para produção e instalação da exposição "Feminino Brasileiro - Expansão do Acervo do Museu".

**Processo(s) nº:** 00150-00001234/2024-27, 00150-00001279/2023-11, 00150-00000813/2025-33 e outros

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta 01, de 12/02/2025

**Objeto:** Serviço de manutenção do elevador do Complexo Cultural de Planaltina

|                                                                                                                                       |   |   |           |           |     |           |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 13.392.6219.3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL<br>CLÁUDIO SANTORO                                                                      | F | B |           | (7.110)   | 0   | (7.110)   | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                       |   | A | 2.000.000 | 1.992.890 | 100 | 1.992.890 | 1.992.890 | 100 |  |
| 13.392.6219.3847.0001 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL<br>CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA REFORMADA<br>(M2)<br>Quantidade: 6250 |   | B |           | (7.110)   | 0   | (7.110)   | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                       |   | A | 2.000.000 | 1.992.890 | 100 | 1.992.890 | 1.992.890 | 100 |  |

**Etapas:** 0015-Reformar o Teatro Nacional Cláudio Santoro. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> 2021: prestação de serviços de atualização de material técnico, incluindo projetos executivos, especificações técnicas, memoriais e orçamento, referente à 1ª etapa das obras de restauro da sala Martins Pena do Teatro Nacional Cláudio Santoro - TNCS. Descentralização para a Unidade 22201, conf. Portaria Conjunta nº 08, de 08/04/2021. Proc. nº 00112-00034678/2020-16 / 2022: sem execução / 2023: contratação de empresa especializada para execução de reforma, compreendendo a 1ª etapa das obras / 2024: 14ª a 23º medição da obra (locação de equipamentos, obra civil, fundações e estrutura, retirada revestimento piso, execução reservatório elevado de água) / 2025: 24ª a 25º medição da obra (sinalização tátil piso alerta; dispositivo alarme sanitários; mobiliário planejado; fornecimento e instalação elevador; limpeza obra). Executou 1.992.890,48<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00010406/2024-46, 00112-00010411/2024-59, 00112-00026230/2021-00 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.392.6219.9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 577      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 47       | 0              | 0              | 100      |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0361 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 149.895         | 0        | 150.000        | 865.294        | 577      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 6.500.000            | 3.029.895       | 47       | 3.029.894      | 3.029.894      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0032-Apoiar projetos culturais por meio de transferência de recursos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 3,00; mai: 1,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: Brasília - da Utopia à Capital; Funn Day; TF PROJETO CINE FUNN.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00002180/2025-00, 00150-00001917/2025-00, 00150-00002768/2025-00 e outros<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 05, de 28/04/2025<br><b>Objeto:</b> Realização do Projeto Metrópolis Fashion & Design.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0360 - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (207.864)       | 0        | 543.856        | 2.651.605      | -1.276   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 4.885.000            | 4.432.136       | 91       | 4.432.136      | 4.432.136      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0031-Apoiar a realização de projetos culturais <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: Brasília Cultura; TF PROJETO 6ª ED BRASÍLIA MOSTRA SUA CARA E CULTURA; TF PROJETO CINEMA PARA TODOS<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00001640/2025-00, 00150-00002156/2025-00, 0015000001751/2025-00 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |           |   |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0011 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO DF - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                       | B |   | 900.000   | 0 | 1.260.000 | 1.260.000 | 140 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | A | 0 | 1.600.000 | 0 | 1.260.000 | 1.260.000 | 79  |
| <b>Etapa:</b> 0058-Apoio a realização de Projetos Culturais no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 2,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio aos Projetos: Festival do parque; Marcha para Jesus e Empodera DF - Semana do Empreendedorismo Feminino.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00001-00044406/2025-32, 00001-00032967/2025-99, 00001-00044402/2025-54 |   |   |           |   |           |           |     |

|                                                                                                                                                                                                |   |   |           |   |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0010 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | (267.807) | 0 | 100.000 | 100.000 | -37 |
|                                                                                                                                                                                                | A | 0 | 262.193   | 0 | 262.193 | 262.193 | 100 |
| Etapa: 0048-Projeto Apoiado Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada                                                                                                             |   |   |           |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projeto apoiado "Nossa Tradição nas Escolas"; TF PROJETO O MENINO DOS BRINQUEDOS<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00003118/2025-00                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0009 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 100.000        | 100.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 850.000         | 0        | 850.000        | 850.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0057-Apoio a Projetos Culturais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio ao Distrito Criativo; PROJETO PRODUZIR A REVISTA TRAÇOS, EM SUA VERSÃO IMPRESSA E DIGITAL<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00018047/2025-63 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DF - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 27.437          | 0        | 397.437        | 397.437        | 1.449    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 997.437         | 0        | 967.437        | 967.437        | 97       |
| <b>Etapas:</b> 0051-Apoiar projetos culturais no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> PROJETO APOIADO- TF PROJETO 1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CONECTADOS<br><b>Processo(s) nº:</b> 01500-00002849/2025-00                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.9075.0007 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (177.571)       | 0         | 26.015         | 1.405.815      | -792     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 1.000                | 39.819.153      | 3.981.915 | 39.594.927     | 39.594.927     | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0030-Apoiar projetos culturais por meio da Política Nacional Aldir Blanc. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 89,00; ago: 90,00; set: 2,00; out: 6,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoiar projetos culturais como Premiações e Termos de Compromisso Cultural.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00006930/2025-19, 00150-00013089/2025-16, 00150-00013117/2025-97 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |           |    |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|----|---------|---------|-----|
| 13.392.6219.9075.0006 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - Apoio Financeiro ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                  | B |         | (117.520) | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A | 700.000 | 494.444   | 71 | 494.444 | 494.444 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0029-Apoiar financeiramente o Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projeto apoiado: apoio financeiro ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00005588/2023-60 |   |         |           |    |         |         |     |

|                                                                                                                                                                    |   |            |            |    |            |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|
| 13.392.6219.9075.0004 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 11 | B |            | 16.015.568 | 0  | 28.220.934 | 30.713.607 | 192 |
|                                                                                                                                                                    | A | 67.300.000 | 59.707.492 | 89 | 59.707.491 | 59.707.491 | 100 |
| Etapa: 0009-Apoiar projetos culturais em todo o DF. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada                                                         |   |            |            |    |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 4,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recursos transferidos: Celebração de Termo de Colaboração para o DF Folia 2025; Termo Aditivo ao Termo de Colaboração para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no DF; 2º Termo Aditivo para operacionalização das ações da Lei Complementar 195/2022; 3ª Edição do Prêmio Candanguinho de Literatura InfantoJuvenil; Prêmio Candango de Literatura.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00007577/2024-03, 00150-00003105/2024-73, 00150-00006736/2023-63 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |         |   |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0380 - APOIO À PROJETOS CULTURAIS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                          | B |           | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A | 2.000.000 | 150.000 | 8 | 150.000 | 150.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0056-Apoiar projetos culturais no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio ao Projeto Show de Mulher.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |           |         |   |         |         |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |     |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0381 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS pp NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | B |           | 499.823   | 0   | 579.956   | 580.000   | 116 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A | 1.700.000 | 2.849.823 | 168 | 2.848.238 | 2.848.238 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0049-Projeto Apoiado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados como Escola+ Cultura; Arraiá de Nossa Senhora do Rosário; Projeto Nossa Tradição nas Escolas; Cruzada Cultural Gospel Evangelista; TF PROJETO PRESÉPIO EM CENA 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> TF-19/2025, TF- 43/2025, TF-66/2025 e outros |   |           |           |     |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0379 - Apoio a projetos culturais no DF<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (408.225)       | 0        | 250.000        | 250.000        | -61      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 1.250.000            | 741.775         | 59       | 741.774        | 741.774        | 100      |
| Etapa: 0055-Apoiar projetos culturais no DF. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: TF PROJETO VENHA AGORA AÇÃO E REINO.<br>Processo(s) nº: 00150-00003713/2025-00 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |           |    |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0378 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS DF - DJ<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | B |           | 579.690   | 0  | 580.000   | 654.290   | 113 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A | 5.000.000 | 3.419.690 | 68 | 3.390.692 | 3.390.692 | 99  |
| <b>Etapas:</b> 0044-Apoiar projetos culturais no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 3,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: Fest Verão BSB; Brasília - da Utopia à Capital; Via Sacra São José; Projeto Agora é que são elas; Projeto Aniversário Itapoã 20 anos; TF PROJETO ESCOLA DE FORMAÇÃO DE BAILARINOS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00002087/2025-00, 00150-00002180/2025-00, 00150-00002078/2025-00 e outros |   |           |           |    |           |           |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |           |     |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0377 - APOIO A PROJETOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B |           | 850.000   | 0   | 2.800.000 | 3.100.030 | 365 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A | 5.000.000 | 8.300.000 | 166 | 8.299.935 | 8.299.935 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0043-Apoiar projetos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 3,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: Funn Day; Projeto Festival Candanguera de Fotografia e Artes Visuais; Projeto Festival Gamô; TF PROJETO FESTIVAL CULTURAL DA REGIÃO NORTE; TF PROJETO BDW PULSAR - EXPOSIÇÃO DE ARTE E TEC. COM REALIDADE AUMENTADA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00001917/2025-00, 00150-00002211/2025-00, 00150-00002893/2025-00 e outros |   |           |           |     |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0376 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO DF - JS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 34.401          | 0        | 854.407        | 858.907        | 2.497    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 2.500.000            | 3.194.401       | 128      | 3.194.401      | 3.194.401      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0042-Apoiar a realização de eventos culturais em todo o DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: Fest Verão BSB; TF PROJETO CAPOEIRA PARA TODOS; TF PROJETO COPOEIRA ITINERANTE.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00002087/2025-00, 00150-00002893/2025-00, 00150-00003311/2025-00 e outros       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0375 - Transferência de recursos a projeto (cultura)<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 1.190.000      | 1.784.200      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 4.550.000            | 2.640.000       | 58       | 2.640.000      | 2.640.000      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0054-Apoiar projetos culturais no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 2,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projeto 35 anos Câmbio Negro; Projeto Distrito Criativo; TF PROJETO FORMAÇÃO DE ARTE E CULTURA NAS PERIFERIAS 2ª EDIÇÃO; TF PROJETO PRODUZIR A REVISTA TRAÇOS, EM SUA VERSÃO IMPRESSA E DIGITAL.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00003426/2025-00, 00150-00003481/2025-00, 00150-00018047/2025-63 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                  |   |           |           |    |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0374 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25 | B |           | (462.559) | 0  | 660.000   | 871.677   | -188 |
|                                                                                                                                  | A | 3.650.000 | 1.672.441 | 46 | 1.672.441 | 1.672.441 | 100  |
| Etapa: 0047-Apoiar projetos culturais no Distrito Federal. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada                |   |           |           |    |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 3,00;  
**Detalhamento:** Projetos apoiados: Aniversário Canção Nova em Brasília - 24 Anos; Projeto Quero Aprender DF; Projeto Nossa Tradição nas Escolas; Projeto Cultura Viva; TF PROJETO OFICINAS DO BEM; TF PROJETO VIRADA DE JOGO; TF PROJETO MUSICANDO A VIDA.  
**Processo(s) nº:** 00150-00002381/2025-00, 00150-00003249/2025-00, 00150-00002868/2025-00 e outros

|                                                                                                                                                      |  |   |           |           |     |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0373 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |  | B |           | 1.770.000 | 0   | 2.050.000 | 2.563.740 | 145 |
|                                                                                                                                                      |  | A | 3.000.000 | 4.420.000 | 147 | 4.420.000 | 4.420.000 | 100 |

**Etapa:** 0041-Apoiar projetos culturais no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Projetos Apoiados: Fest Verão BSB; Projeto Seleção Vibrar; TF PROJETO OFICINAS DO BEM.  
**Processo(s) nº:** 00150-00002087/2025-00, 00150-00002387/2025-00, 00150-00003382/2025-00 e outros

|                                                                                                                         |  |   |           |           |    |           |           |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-------|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0372 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DF<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |  | B |           | 29.992    | 0  | 1.550.000 | 2.990.000 | 9.969 |
|                                                                                                                         |  | A | 5.800.000 | 5.429.992 | 94 | 5.429.991 | 5.429.991 | 100   |

**Etapa:** 0040-Apoiar projetos culturais em todo do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 4,00;  
**Detalhamento:** Projetos apoiados: Passeio Cultural; Projeto 35 anos Câmbio Negro; Projeto Distrito Criativo; Projeto Cidade Viva; TF PROJETO FESTIVAL BURACO DO JAZZ; TF PROJETO CULTURA NEGRA EM MOVIMENTO; TF PROJETO CONEXÕES DE QUEBRADA; TF PROJETO PRODUZIR A REVISTA TRAÇOS, EM SUA VERSÃO IMPRESSA E DIGITAL.  
**Processo(s) nº:** 00150-00001575/2025-00, 00150-000002086/2025-0, 00150-00002594/2025-00 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0371 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - 2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (495.961)       | 0        | 849.110        | 2.330.000      | -470     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 4.500.000            | 5.804.039       | 129      | 5.804.038      | 5.804.038      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0039-Apoiar projetos culturais no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: Paixão de Cristo 2025; Realização da XLVIII Via Sacra do Paranoá; Aniversário Canção Nova em Brasília - 24 Anos; Projeto Cruzada Evangélica; Projeto Norte Sonoro; TF PROJETO QUILOMBO VIVO; TF PROJETO FESTEJO DOS PADROEIROS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00001877/2025-00, 00150-00001878/2025-00, 00150-00002381/2025-00 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0370 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (650.000)       | 0        | 750.000        | 1.050.790      | -162     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 3.500.000            | 3.250.000       | 93       | 3.250.000      | 3.250.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0038-Apoiar projetos culturais por meio de transferência de recursos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: Brasília - da Utopia à Capital; 33ª Edição da Via Sacra de São Sebastião; Projeto Levanta-te ao anos; Projeto Festa dos Arcanjos; TF PROJETO BRASÍLIA É CULTURA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00002180/2025-00, 00150-00001557/2025-00, 00150-00002670/2025-00 e outros                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |           |     |           |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0369 - APOIO A CULTURA NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                     | B |           | (572.198) | 0   | 967.821   | 1.417.195 | -248 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         | A | 2.000.000 | 4.117.802 | 206 | 4.117.794 | 4.117.794 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0037-Apoiar a cultura no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 4,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 0,00; |   |           |           |     |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Projetos apoiados: Brasília - da Utopia à Capital; Projeto Arraiá da Santíssima; Projeto Brincando com Arte; Projeto Lazer da Comunidade; TF PROJETO LAZER CULTURAL.  
**Processo(s) nº:** 00150-00002180/2025-00, 00150-00002891/2025-00, 00150-00003210/2025-00 e outros  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA  
**Portaria(s) Conjunta(s):** nº 03, de 15/04/2025.  
**Objeto:** Realização do Projeto Festival Expomix - 5ª Edição.

|                                                                                                                      |   |           |           |    |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0368 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS i NO DF<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |           | (212.955) | 0  | 0         | 1.403.339 | -659 |
|                                                                                                                      | A | 6.000.000 | 4.999.545 | 83 | 4.999.545 | 4.999.545 | 100  |

**Etapa:** 0036-Apoiar eventos culturais no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 3,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 5,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Projetos apoiados: Fest Verão BSB; Brasília - da Utopia à Capital; Via Sacra de Brazlândia; Projeto Educart 2025; Projeto 22 Aniversário RAXXVII; O Festival PARKDOROCK.  
**Processo(s) nº:** 00150-00002087/2025-00, 00150-00002180/2025-00, 00150-00001696/2025-00 e outros

|                                                                                                                                                  |   |           |           |     |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0367 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL - 2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 | B |           | 593.200   | 0   | 950.000   | 1.100.242 | 185 |
|                                                                                                                                                  | A | 2.000.000 | 2.003.200 | 100 | 2.003.200 | 2.003.200 | 100 |

**Etapa:** 0035-Apoiar projetos de fomento cultural no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 3,00;  
**Detalhamento:** Projetos apoiados: Brasília - da Utopia à Capital; TF PROJETO SARAU LITERÁRIO; TF PROJETO ATIVIDADES CULTURAIS - ANIVERSÁRIO ÁGUA QUENTE; TF PROJETO QUEM QUER SER UM YOUTUBER.  
**Processo(s) nº:** 00150-00002180/2025-00, 00150-00002205/2025-00, 00150-00002688/2025-00 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0366 - APOIO A EVENTOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (275.264)       | 0        | 456.978        | 524.842        | -191     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 4.000.000            | 2.754.736       | 69       | 2.754.736      | 2.754.736      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0053-Apoiar eventos culturais no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 3,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio aos Projetos Musicalizando Grandes Sonhos Arte Jovem; Brinca Brasília Festival 1º edição; Viva Arte Viva nas Cidades- Gama/DF; TF PROJETO FESTIVAL HARMONIA; TF PROJETO VIRADA DE JOGO.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00001876/2025-00, 00150-00002509/2025-00, 00150-00002063/2025-00 e outros                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0365 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 1.150.000       | 0        | 1.150.000      | 1.150.000      | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 300.000              | 1.950.000       | 650      | 1.950.000      | 1.950.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0034-Apoiar projetos culturais no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: Brasília - da Utopia à Capital; TF PROJETO GUARAENSE RAIZ 3ª ED CULTURAL<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00018047/2025-63, 00150-00002784/2025-00<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 2, de 15/04/2025<br><b>Objeto:</b> Realização do Projeto Festival Expomix - 5ª Edição |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 3,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Projetos apoiados: Funn Day; Manias - Teatro, Música e Festival, UMEG 2025; Projeto Festival Música Gospel; TF PROJETO VENHA AGORA AÇÃO E REINO; TF PROJETO CINE FUNN ESPECIAL DE NATAL; TF PROJETO CULTURA E REVELAÇÃO DA FÉ  
**Processo(s) nº:** 00150-00001917/2025-00, 00150-00001964/2025-00, 00150-00003543/2025-00 e outros

|                                                                                                                                                  |  |   |           |          |    |          |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|----------|----|----------|---------|------|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0363 - APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL- 2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |  | B |           | (24.480) | 0  | (24.480) | 61.065  | -249 |
|                                                                                                                                                  |  | A | 1.000.000 | 875.520  | 88 | 875.520  | 875.520 | 100  |

**Etapa:** 0052-Apoiar projetos culturais no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Apoio ao Projeto Festival Música Viva e Permanente  
**Processo(s) nº:** 00150-00002316/2025-00

|                                                                                                                                   |  |   |           |             |    |           |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-------------|----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0362 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |  | B |           | (1.518.636) | 0  | 2.054.826 | 2.347.366 | -155 |
|                                                                                                                                   |  | A | 7.000.000 | 5.031.364   | 72 | 5.031.364 | 5.031.364 | 100  |

**Etapa:** 0050-Projeto apoiado **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 3,00; ago: 2,00; set: 4,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 6,00;  
**Detalhamento:** Apoio aos Projetos TF PROJETO CORES DE MARIA; TF PROJETO ARTE EM ENGENHO; TF PROJETO HORA FELIZ; TF PROJETO ARTE E CULTURA 2025; TF PROJETO TURMA DO TONZINHO; TF PROJETO CULTURA NEGRA EM MOVIMENTO; TF PROJETO CINE FUNN ESPECIAL DE NATAL; TF PROJETO TECENTO ARTE COM CIDADANIA; TF PROJETO BRASÍLIA CAPITAL DOS PETS.  
**Processo(s) nº:** TF nº 30/2025, TF nº 51/2025, TF nº 54/2025 e outros

|                                                    |   |   |           |           |    |           |           |     |
|----------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 13.392.6219.9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                    |   | A | 6.700.000 | 6.651.386 | 99 | 6.650.549 | 6.650.549 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.9112.0001 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO . ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 6.700.000            | 6.651.386       | 99       | 6.650.549      | 6.650.549      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0010-Apoiar financeiramente o Memorial JK. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Entidade apoiada: Memoria JK - apoio com repasse de recursos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00003539/2024-73                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 13.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | (65.677)        | 0        | (25.677)       | 138.621        | -211     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 576.000              | 560.322         | 97       | 554.635        | 554.635        | 99       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             | (65.677)             | 0               | (25.677) | 138.621        | -211           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 576.000     | 560.322              | 97              | 554.635  | 554.635        | 99             |          |
| 13.421.6217.2426.8389 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0011-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 22,00; fev: 20,00; mar: 21,00; abr: 20,00; mai: 22,00; jun: 22,00; jul: 22,00; ago: 22,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00000748/2024-65 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 13.422.8219.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (5.801.839)     | 0         | (2.001.839)    | 4.562.370      | -79      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 14.000.000           | 8.198.161       | 59        | 7.798.161      | 7.798.161      | 95       |  |
| (***) 13.422.8219.2396.5284 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (5.801.839)     | 0         | (2.001.839)    | 4.562.370      | -79      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 14.000.000  | 8.198.161            | 59              | 7.798.161 | 7.798.161      | 95             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0012-Conservar as estruturas físicas das edificações públicas do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 32,00; fev: 32,00; mar: 32,00; abr: 32,00; mai: 32,00; jun: 32,00; jul: 32,00; ago: 32,00; set: 32,00; out: 32,00; nov: 32,00; dez: 32,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estruturas físicas conservadas: serviços de manutenção preventiva, corretiva e adequação layout nos próprios culturais e SECEC.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00000712/2023-09 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |           |     |           |           |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 181 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A         | 0         | 0   | 104       | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           | 246.806   | 0   | 446.833   | 446.833   | 181 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 3.000.000 | 3.131.937 | 104 | 3.131.936 | 3.131.936 | 100 |     |
| 28.846.0001.9041.0124 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO<br>FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0013-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 52,00; fev: 54,00; mar: 54,00; abr: 53,00; mai: 52,00; jun: 52,00; jul: 52,00; ago: 52,00; set: 47,00; out: 47,00; nov: 45,00; dez: 42,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licença convertida: pagamento parcelado a servidores. |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00150-00000747/2025-00

|                                                                                                                                                                            |   |         |         |           |        |         |        |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|--------|---------|--------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                  | F | B       |         | 0         | 0      | 0       | 0      | -4 |  |
|                                                                                                                                                                            |   | A       | 0       | 0         | 25     | 0       | 0      | 63 |  |
| 28.846.0001.9050.0076 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B       |         | (339.681) | 0      | (2.354) | 14.782 | -4 |  |
| A                                                                                                                                                                          |   | 600.000 | 149.571 | 25        | 93.937 | 93.937  | 63     |    |  |

**Etapas:** 0014-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores (pessoal). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Pagamentos efetuados: restituição de salário de servidor cedido; REFORÇO RESSARCIMENTO À FUNASA - MERELLA PATRÍCIA MELO XIMENES RICHARD.  
**Processo(s) nº:** 00150-00000405/2023-10, 00150-00000405/2023-10

|                                                                                                                                                                                             |   |        |           |        |           |           |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|--------|-----------|-----------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                       | F | B      |           | 0      | 0         | 0         | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                             |   | A      | 0         | 0      | 30.148    | 0         | 0  | 94 |
| B                                                                                                                                                                                           |   |        | 0         | 0      | 0         | 0         | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                           |   | 10.000 | 3.014.801 | 30.148 | 2.833.326 | 2.833.326 | 94 |    |
| 28.846.0001.9093.0014 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - VALORES REFERENTES A SALDO DE CONVÊNIOS FEDERAIS - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 5 |   |        |           |        |           |           |    |    |

**Etapas:** 0045-Efetuar outros ressarcimentos, indenizações e restituições da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Ressarcimentos efetuados: devolução saldo remanescente do Convênio nº 898783/2020 entre a União e a SECEC/DF, devolução de recursos relativo à Lei Paulo Gustavo.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00150-00001238/2020-81, 00150-00005475/2023-64 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 13.392.6219.2911 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | (1.580.192)     | 0         | 1.011.864      | 1.285.349      | -81      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 7.000.000            | 7.277.823       | 104       | 4.606.366      | 4.606.366      | 63       |  |
| 13.392.6219.2911.0002 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (1.580.192)     | 0         | 1.011.864      | 1.285.349      | -81      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 7.000.000   | 7.277.823            | 104             | 4.606.366 | 4.606.366      | 63             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Apoiar projetos de concessão de bolsa de estudos , participação de eventos, circulação nacional , internacional ou mista, Conexão Negócios , no âmbito do programa CONEXÃO CULTURA - FAC<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 18,00; jul: 27,00; ago: 20,00; set: 6,00; out: 14,00; nov: 21,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio a 65 projetos de concessão de bolsa de estudos, participação em eventos, circulação nacional, internacional ou mista no âmbito do Programa Conexão Cultura DF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00005387/2025-24 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                   |   |            |            |              |            |            |            |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|----|--|
| 13.392.6219.4091 - APOIO A PROJETOS                                                                                                                                               | F | B          |            | (26.635.476) | 0          | 0          | 0          | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                   |   | A          | 52.785.546 | 42.436.130   | 80         | 36.556.999 | 36.556.999 | 86 |  |
| 13.392.6219.4091.0082 - APOIO A PROJETOS-PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 576                                            |   | B          |            | (26.635.476) | 0          | 0          | 0          | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                 |   | 52.785.546 | 42.436.130 | 80           | 36.556.999 | 36.556.999 | 86         |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Apoiar projetos artísticos culturais no âmbito do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                 |   |            |            |              |            |            |            |    |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                          |   |            |            |              |            |            |            |    |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 82,00; abr: 182,00; mai: 25,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                           |   |            |            |              |            |            |            |    |  |
| <b>Detalhamento:</b> Concessão de apoio financeiro de 291 projeto cultural nas areas de Teatro, Dança, Audiovisual e Manutenção processos nºs 00150-0000009218/2024-82 e outros . |   |            |            |              |            |            |            |    |  |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                            |   |            |            |              |            |            |            |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 1        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 176        | 0              | 0              | 99       |
| 13.392.6219.9075.0092 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (17.611.725)    | 0          | (700.000)      | (200.000)      | 1        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 15.000.000  | 26.448.555           | 176             | 26.060.785 | 26.060.785     | 99             |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Transferir recursos para Pessoa Jurídica na realização de projetos culturais em todo Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 5,00; abr: 36,00; mai: 27,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Transferência de apoio financeiro a Pessoa Jurídica a 69 projetos culturais , processos nºs 00150-00009551/2024-91 e outros<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |           |     |           |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| 13.392.6219.9075.0110 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-CONEXÃO CULTURA DF - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | B |           | (303.859) | 0   | 235.727   | 415.693   | -137 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A | 1.100.000 | 2.348.230 | 213 | 1.157.231 | 1.157.231 | 49   |
| <b>Etapas:</b> 0006-Transferir recursos para pessoa jurídica na realização de projetos culturais no âmbito do Programa Conexão Cultura -DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 5,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio a 07 (sete) projeto de concessão de bolsa de estudos, participação em eventos, circulação nacional, internacional ou mista no âmbito do programa Conexão Cultura FAC<br><b>Processo(s) nº:</b> 00150-00005153/2025-87 e outros |   |           |           |     |           |           |      |

|                                                 |   |   |           |           |    |          |         |    |
|-------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|----------|---------|----|
| 13.392.8219.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS | F | B |           | (725.039) | 0  | (13.170) | 7.680   | -1 |
|                                                 |   | A | 3.824.606 | 2.394.145 | 63 | 353.380  | 353.380 | 15 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (725.039)       | 0        | (13.170)       | 7.680          | -1       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 3.824.606            | 2.394.145       | 63       | 353.380        | 353.380        | 15       |
| <b>Etap</b> a: 0003-Gerir os recursos na manutenção e suporte da ações do Fundo de Apoio a Cultura - FAC <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 31,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Realização de despesas referente a INSS Patronal conforme dados e autorizações constantes do processo SEI 150-00000630/2025-18, bem no mês d e outubro o pagamento de 31 parecerista do FAC )proc. 00150-00007957/2024-30 e outros)<br><b>Processo(s) nº</b> : |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 08.122.8228.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | S           | B           |                      | 117.995         | 0        | 117.995        | 117.995        | 100      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 600.000              | 684.663         | 114      | 684.663        | 684.663        | 100      |  |
| 08.122.8228.3678.0171 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 117.995         | 0        | 117.995        | 117.995        | 100      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 600.000     | 684.663              | 114             | 684.663  | 684.663        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Realizar eventos relacionados às políticas de assistência social, transferência de renda e segurança alimentar e nutricional. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 7,00; mar: 6,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 12,00; set: 4,00; out: 6,00; nov: 4,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> 1º Seminário de Planejamento e Capacitação do PBES - Cartão Creche; Roda de Conversa sobre o tema Tráfico de Pessoas; WORKSHOP DE PLANEJAMENTO sistemas SAG PPAWEB e RGE; Realização do Governance Day; 5 anos do Programa Prato Cheio; Programa Agentes da Cidadania.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00020558/2024-71, 00431-00006525/2025-08, 00431-00009505/2025-81 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |             |             |             |             |             |             |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|--|
| 08.122.8228.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S | B           |             | 61.072.792  | 0           | 61.072.791  | 65.885.307  | 108 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A           | 270.531.475 | 311.582.162 | 115         | 311.582.162 | 311.582.162 | 100 |  |
| 08.122.8228.8502.0100 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | B           |             | 61.072.792  | 0           | 61.072.791  | 65.885.307  | 108 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 270.531.475 | 311.582.162 | 115         | 311.582.162 | 311.582.162 | 100         |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1791,00; fev: 1793,00; mar: 1784,00; abr: 1786,00; mai: 1784,00; jun: 1780,00; jul: 1779,00; ago: 1776,00; set: 1762,00; out: 1758,00; nov: 1761,00; dez: 1757,00;<br><b>Detalhamento:</b> Folhas de Pagamento Normal e Suplementar, Versões 01, 02, 19, 35, 61, 62, 75, 76, dentre outras; dos Grupos 50 - RPPS Financeiro, Grupo 51 - RPPS Capitalizado e Grupo 53 - RGPS, dos meses de competência e apropriação do exercício financeiro de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00001677/2025-14, 00431-00004093/2025-92 |   |             |             |             |             |             |             |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                           |   |            |            |            |            |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 08.122.8228.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                   | S | B          |            | 1.700.846  | 0          | 1.464.838  | 2.179.003  | 128 |  |
|                                                                                                                                           |   | A          | 14.258.494 | 13.564.363 | 95         | 13.307.055 | 13.307.055 | 98  |  |
| 08.122.8228.8504.0085 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1900 |   | B          |            | 1.700.846  | 0          | 1.464.838  | 2.179.003  | 128 |  |
| A                                                                                                                                         |   | 14.258.494 | 13.564.363 | 95         | 13.307.055 | 13.307.055 | 98         |     |  |

**Etapas:** 0008-Conceder benefícios aos servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1802,00; fev: 1827,00; mar: 1813,00; abr: 1801,00; mai: 1799,00; jun: 1822,00; jul: 1795,00; ago: 1781,00; set: 1773,00; out: 1767,00; nov: 1761,00; dez: 1770,00;

**Detalhamento:** Folhas de Pagamento Normal e Suplementar, Versões 01, 02, 19, 35, 61, 62, 75, 76, dentre outras; dos Grupos 50 - RPPS Financeiro, Grupo 51 - RPPS Capitalizado e Grupo 53 - RGPS, dos meses de competência e apropriação do exercício financeiro de 2025.

**Processo(s) nº:** 00431-00001677/2025-14, 00431-00004093/2025-92

|                                                                                                                                     |   |            |            |            |            |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 08.122.8228.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                    | S | B          |            | 1.309.293  | 0          | 1.396.274  | 4.128.734  | 315 |  |
|                                                                                                                                     |   | A          | 26.835.724 | 18.589.969 | 69         | 18.508.907 | 18.508.907 | 100 |  |
| 08.122.8228.8517.0139 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 95 |   | B          |            | 1.309.293  | 0          | 1.396.274  | 4.128.734  | 315 |  |
| A                                                                                                                                   |   | 26.835.724 | 18.589.969 | 69         | 18.508.907 | 18.508.907 | 100        |     |  |

**Etapas:** 0009-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Serviços gerais; -aluguéis, despesas de condomínio, seguros; -serviços de utilidade pública: água, luz, gás e afins; -serviços postais; -

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

aquisição e guarda de material de consumo e expediente; -comunicações administrativas de expediente; -assinatura de jornais, periódicos e afins; -outras despesas administrativas.  
**Processo(s) nº:** 00431-00009540/2019-51, 00431-00023498/2021-04

|                                                                                                                                   |   |           |           |           |         |          |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|----------|---------|-----|--|
| 08.126.8228.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                          | S | B         |           | (114.541) | 0       | (77.225) | 0       | 0   |  |
|                                                                                                                                   |   | A         | 2.055.000 | 765.654   | 37      | 765.654  | 765.654 | 100 |  |
| 08.126.8228.1471.0076 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (114.541) | 0       | (77.225) | 0       | 0   |  |
| A                                                                                                                                 |   | 2.055.000 | 765.654   | 37        | 765.654 | 765.654  | 100     |     |  |

**Etapas:** 0004-Modernizar e aperfeiçoar a informação, por meio da implantação de sistemas de tecnologia de informação e desenvolvimento de software. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Banco de peças/componentes para reposição da central legada (VOIP); Certificado Digital SSL de Raiz Internacional – Sectigo SSL InstantSSL OV; Equipamentos de áudio, vídeo, comunicação e microinformática que serão utilizados pela Assessoria de Comunicação - ASCOM.  
**Processo(s) nº:** 00431-00013663/2022-92, 00431-00003949/2023-41

|                                                                                                                                                              |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|--|
| 08.126.8228.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                           | S | B |           | (62.356)  | 0  | (62.357)  | 364.123   | -584 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 2.950.000 | 1.881.841 | 64 | 1.881.840 | 1.881.840 | 100  |  |
| 08.126.8228.2557.0088 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (62.356)  | 0  | (62.357)  | 364.123   | -584 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 2.950.000 | 1.881.841 | 64 | 1.881.840 | 1.881.840 | 100  |  |

**Etapas:** 0005-Manter e gerir a informação, bem como integrar os sistemas de TI da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|--------------|
| <b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Modelagem de processos; Licenças de Microsoft Power BI Pro; Licença do software Microsoft Solução Office 365 Enterprise E1; Serviços de Suporte e Manutenção de telefonia VOIP; Serviços de Outsourcing de Impressão; Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços (Banco de Preços), todos os contratos servirão para atender a SEDES e suas unidades vinculadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00013244/2022-51, 00431-00008301/2023-61, 00431-00018438/2024-12 e outros                                                                              |     |         |                      |                 |          |                |                |              |
| 08.128.8228.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | S   | B       |                      | (138.586)       | 0        | 0              | 0              | 0            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | A       | 500.000              | 184.069         | 37       | 183.861        | 183.861        | 100          |
| 08.128.8228.4088.0075 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | B       |                      | (138.586)       | 0        | 0              | 0              |              |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | 500.000 | 184.069              | 37              | 183.861  | 183.861        | 100            |              |
| <b>Etapas:</b> 0006-Capacitar os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 4,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 3,00; jun: 2,00; jul: 3,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 4,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Masterclass de Implantação do Esocial na Administração Pública; Missão Oficial Conjunta a Israel; 2ª Edição do Curso "Superação da Pobreza através da Inclusão Produtiva"; BPM Day Goiás 2025; 12º Contratos Week; 12ª edição do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00025474/2024-24, 00431-00003406/2025-95, 00431-00010276/2025-47 e outros |     |         |                      |                 |          |                |                |              |
| 08.242.6228.9073 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA<br>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE (MAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | S   | B       |                      | (140)           | 0        | (140)          | 266.573        | -<br>190.423 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | A       | 0                    | 399.860         | 0        | 399.860        | 399.860        | 100          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------------|
| (EPI) 08.242.6228.9073.0005 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2025 - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (140)           | 0        | (140)          | 266.573        | -              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 399.860         | 0        | 399.860        | 399.860        | 190.423<br>100 |
| <b>Etap</b> a: 0059-Fomento de iniciativas voltadas a qualificação, manutenção e expansão dos serviços ofertados às pessoas com deficiências acolhidas pelos serviços socioassistenciais executados pela Vila do Pequenino Jesus. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : set: 104,00; out: 104,00; nov: 104,00; dez: 104,00;<br><b>Detalhamento</b> : Atender cento e quatro pessoas com deficiência de grau III, acolhidos em Residências Inclusivas e Abrigo Institucional.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00431-00005251/2025-21, 00431-00023515/2025-29 |             |             |                      |                 |          |                |                |                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |         |           |         |           |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----|
| 08.243.6228.9071 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | S | B |         | (400.000) | 0       | (400.000) | 450.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 0       | 750.000   | 0       | 750.000   | 750.000 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   | 0       | 0         | 0       | 150.000   | 0       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 0 | 150.000 | 0         | 150.000 | 150.000   | 100     |     |
| (EPI) (OCA) 08.243.6228.9071.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APOIO A PROJETOS<br>- DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |         |           |         |           |         |     |
| <b>Etap</b> a: 0060-Implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : set: 200,00; out: 200,00; nov: 200,00; dez: 200,00;<br><b>Detalhamento</b> : Atender 150 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 50 adolescentes e jovens de 15 a 17 anos na Região Administrativa do Riacho Fundo II. Fonte SEI 187119667<br><b>Processo(s) nº</b> : 00431-00003216/2023-14, 00431-00013451/2023-96 |   |   |         |           |         |           |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) (OCA) 08.243.6228.9071.0039 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAPROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-APOIO A PROJETO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 100.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 200.000         | 0        | 200.000        | 200.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0062-Projeto SER + que consiste no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, respeitando a vivência dos ciclos etários, por meio da acolhida; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 70,00; out: 70,00; nov: 70,00; dez: 70,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atender 70 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social e residentes do território do Gama - DF. Fonte SEI 187119667<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00010967/2025-41, 00431-00022271/2025-67 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |           |   |           |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|-----------|---------|-----|
| (EPI) 08.243.6228.9071.0010 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) 2025 - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | B |   | (400.000) | 0 | (400.000) | 200.000 | -50 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A | 0 | 400.000   | 0 | 400.000   | 400.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0061-Projeto SER + que consiste no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, respeitando a vivência dos ciclos etários, por meio da acolhida; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 70,00; out: 70,00; nov: 70,00; dez: 70,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atender 70 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social e residentes do território do Gama - DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00010967/2025-41, 00431-00022271/2025-67 |   |   |           |   |           |         |     |

|                                                                                       |   |   |             |             |    |             |             |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|------|
| 08.244.6228.4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO | S | B |             | 9.082.833   | 0  | 9.241.295   | 16.545.575  | -641 |
|                                                                                       |   | A | 125.629.274 | 155.898.307 | 98 | 155.661.062 | 155.661.062 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6228.4162.0009 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL<br>FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 70000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (961.403)       | 0        | (961.403)      | 6.165.995      | -641     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 42.000.000           | 41.038.597      | 98       | 41.038.597     | 41.038.597     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Transferir renda às famílias pobres e/ou extremamente pobres do Distrito Federal cadastradas no CadÚnico beneficiárias do Programa Cartão Gás. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 69996,00; fev: 0,00; mar: 69998,00; abr: 0,00; mai: 69997,00; jun: 0,00; jul: 69995,00; ago: 0,00; set: 69995,00; out: 0,00; nov: 70000,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00021005/2023-55 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |         |     |         |         |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 08.244.6228.4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 0   |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 300.000 | 300.000 | 100 | 300.000 | 300.000 | 100 |     |
| (EPI) 08.244.6228.4188.0017 - Apoio a programas e benefícios da proteção social básica<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0063-Programa Incentiva DF destinado a jovens de 15 a 18 anos incompletos, a fim de fortalecer o trabalho social com indivíduos e famílias no território concedendo bolsa mensal no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mediante repasse pecuniário. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 506,00; jun: 872,00; jul: 867,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 18,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Portaria nº 21, de 23 de Setembro de 2024. Fonte SEI 187119667<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00005128/2025-19, 00431-00002013/2025-64 |   |         |         |     |         |         |     |     |

|                                                                               |   |   |            |            |    |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|
| 08.244.6228.4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA | S | B |            | 334.543    | 0  | 720.144    | 2.783.727  | 832 |
|                                                                               |   | A | 24.070.673 | 19.962.355 | 83 | 19.962.354 | 19.962.354 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6228.4232.0002 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             | B           |                      | 334.543         | 0        | 720.144        | 2.783.727      | 832      |
|                                                                                                                                                              |             | A           | 24.070.673           | 19.962.355      | 83       | 19.962.354     | 19.962.354     | 100      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0010-Completar ações ao programa de transferência de renda <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1638,00; fev: 0,00; mar: 1633,00; abr: 0,00; mai: 244,00; jun: 0,00; jul: 1174,00; ago: 0,00; set: 4611,00; out: 0,00; nov: 270,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Programa Cartão Gás - Emissão de Cartões.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00021005/2023-55                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas:</b> 0029-Completar ações ao programa de transferência de renda - Programa Cartão Gás - Lançamentos de crédito. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 69996,00; fev: 0,00; mar: 69998,00; abr: 0,00; mai: 69997,00; jun: 0,00; jul: 69995,00; ago: 0,00; set: 69995,00; out: 0,00; nov: 70000,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do Programa Cartão Gás (Lançamentos de Crédito).<br><b>Processo(s) nº:</b>                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas:</b> 0030-Completar ações ao programa de transferência de renda - Programa DF Social - Cartões <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 991,00; fev: 63,00; mar: 636,00; abr: 176,00; mai: 373,00; jun: 292,00; jul: 408,00; ago: 3418,00; set: 879,00; out: 269,00; nov: 333,00; dez: 1773,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do Programa DF Social (Emissões de Cartões).<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas:</b> 0031-Completar ações ao programa de transferência de renda - Programa DF Social - Lançamentos de crédito <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 69186,00; fev: 69241,00; mar: 68228,00; abr: 68868,00; mai: 69280,00; jun: 68367,00; jul: 68312,00; ago: 69115,00; set: 69018,00; out: 68843,00; nov: 69105,00; dez: 69258,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do Programa DF Social (Lançamentos de Crédito).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00018554/2023-42 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas:</b> 0032-Completar ações ao programa de transferência de renda - Benefícios eventuais - Auxílio Natalidade <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 865,00; fev: 814,00; mar: 702,00; abr: 917,00; mai: 912,00; jun: 839,00; jul: 945,00; ago: 810,00; set: 836,00; out: 781,00; nov: 711,00; dez: 669,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do Benefício Eventual - Auxílio Natalidade. * os meses de janeiro a junho tiveram os valores corrigidos devido a erro material (está sendo considerado o quantitativo de benefícios pagos no mês de referência). Fonte: Despacho SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB/DIBES 180937771<br/><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapas:</b> 0033-Completar ações ao programa de transferência de renda - Benefícios eventuais - Auxílio Vulnerabilidade <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2205,00; fev: 2523,00; mar: 2148,00; abr: 2512,00; mai: 2674,00; jun: 2234,00; jul: 2882,00; ago: 2574,00; set: 2538,00; out: 2390,00; nov: 2401,00; dez: 1963,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do Benefício Eventual - Auxílio Vulnerabilidade.<br/><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapas:</b> 0034-Completar ações ao programa de transferência de renda - Benefícios eventuais - Auxílio por Morte <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 10,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 4,00; jun: 7,00; jul: 11,00; ago: 15,00; set: 12,00; out: 6,00; nov: 9,00; dez: 7,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do Benefício Eventual - Auxílio por Morte. * os meses de janeiro, fevereiro, maio e junho, julho e agosto tiveram os valores corrigidos devido a erro material. Fonte: Despacho SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB 180960071<br/><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapas:</b> 0035-Completar ações ao programa de transferência de renda - Benefícios eventuais - Auxílio Calamidade <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 79,00; fev: 51,00; mar: 38,00; abr: 99,00; mai: 68,00; jun: 44,00; jul: 40,00; ago: 13,00; set: 9,00; out: 20,00; nov: 37,00; dez: 29,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do Benefício Eventual - Auxílio Calamidade.<br/><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapas:</b> 0036-Completar ações ao programa de transferência de renda - Benefícios eventuais - Benefício Excepcional <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 837,00; fev: 765,00; mar: 756,00; abr: 866,00; mai: 785,00; jun: 781,00; jul: 971,00; ago: 765,00; set: 837,00; out: 751,00; nov: 662,00; dez: 701,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do Benefício Excepcional. * O mês de fevereiro foi corrigido, incluindo a segunda quinzena. Fonte: Despacho SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB/DIBES 180937771<br/><b>Processo(s) nº:</b></p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etap</b>a: 0037-Emitir Cartões - Programa Prato Cheio <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 1808,00; fev: 3640,00; mar: 1764,00; abr: 749,00; mai: 2861,00; jun: 2346,00; jul: 388,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 624,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do benefício Cartão Prato Cheio (Emissões de Cartões). Agosto não houve inclusões de novos beneficiários, pois dobrou o tempo que o beneficiário fica recebendo o benefício. Não haverá inclusão de novos beneficiários.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>:</p> <p><b>Etap</b>a: 0038-Efetuar o lançamento de créditos - Programa Prato Cheio <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 99314,00; fev: 99807,00; mar: 99984,00; abr: 98262,00; mai: 99629,00; jun: 114639,00; jul: 125411,00; ago: 127094,00; set: 126958,00; out: 126743,00; nov: 126750,00; dez: 128999,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do benefício Cartão Prato Cheio (Lançamento de Créditos). **Dados de junho revisados</p> <p><b>Processo(s) nº</b>:</p> <p><b>Etap</b>a: 0042-Completar ações ao programa de transferência de renda - Operacionalização de Benefícios - Família Acolhedora. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 21,00; fev: 25,00; mar: 25,00; abr: 26,00; mai: 28,00; jun: 24,00; jul: 26,00; ago: 20,00; set: 21,00; out: 27,00; nov: 24,00; dez: 28,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do benefício Família Acolhedora. * o mês de junho teve os valores corrigidos devido a erro material. Fonte: Despacho SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB/DIBES 180937771</p> <p><b>Processo(s) nº</b>:</p> <p><b>Etap</b>a: 0043-Completar ações ao programa de transferência de renda - Operacionalização de Benefícios - Incentiva DF <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 166,00; fev: 175,00; mar: 555,00; abr: 627,00; mai: 644,00; jun: 1115,00; jul: 1213,00; ago: 1261,00; set: 836,00; out: 1003,00; nov: 1247,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Contratação de agente bancário para operacionalização dos pagamentos do benefício Incentiva DF.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00431-00002013/2025-64, 00431-00024978/2021-84</p> <p><b>Etap</b>a: 0044-Completar ações ao programa de transferência de renda - Operacionalização de Benefícios - Agentes da Cidadania <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 114,00; fev: 115,00; mar: 115,00; abr: 114,00; mai: 111,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Ciclo do programa finalizado em maio de 2025. O primeiro Ciclo do Programa foi encerrado em maio de 2025. Atualmente, está em tratativas a preparação para o lançamento de uma nova edição do programa.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |         |         |         |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|---------|-----|
| 08.244.6228.4271 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | S | B |         | 0       | 0       | 0       | 395.877 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A | 0       | 395.877 | 0       | 395.877 | 395.877 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   | 0       | 0       | 0       | 395.877 | 0       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 0 | 395.877 | 0       | 395.877 | 395.877 | 100     |     |
| 08.244.6228.4271.0001 - GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL-GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 260000                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |         |         |         |         |         |     |
| <b>Etapas:</b> 0045-PAGAR BRB PARA EMISSÃO DOS CARTÕES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E LANÇAMENTO DO CRÉDITO NOS CARTÕES DOS BENEFICIÁRIOS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 45607,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Operacionalização do Programa Cartão Prato Cheio - Lançamentos<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |   |         |         |         |         |         |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |            |            |            |            |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 08.244.6228.4272 - CONCESSÃO DO PROGRAMA SOCIAL<br>CARTÃO PRATO CHEIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S | B |            | 0          | 0          | 0          | 476.250    | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 0          | 46.766.097 | 0          | 46.766.097 | 46.766.097 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   | 0          | 0          | 0          | 476.250    | 0          |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 0 | 46.766.097 | 0          | 46.766.097 | 46.766.097 | 100        |     |
| 08.244.6228.4272.0001 - CONCESSÃO DO PROGRAMA<br>SOCIAL CARTÃO PRATO CHEIO--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100000                                                                                                                                                                                                                       |   |   |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0046-PAGAR AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 250,00 À 130.000 FAMÍLIAS PARA COMPRA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 57064,00; set: 0,00; out: 1624,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |   |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Detalhamento:  
Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                                                            |   |   |         |           |        |           |        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|--------|-----------|--------|-----|
| 08.244.6228.9071 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                      | S | B |         | (350.000) | 0      | (150.000) | 50.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                            |   | A | 800.000 | 50.000    | 0      | 50.000    | 50.000 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                          |   |   | 0       | 0         | 0      | 50.000    | 0      |     |
| A                                                                                                                                                                                          |   | 0 | 50.000  | 0         | 50.000 | 50.000    | 100    |     |
| (EPI) 08.244.6228.9071.0005 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FOMENTO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |         |           |        |           |        |     |

**Etap**a: 0064-Implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etap**a Realizada  
**Quantitativo físico executado**: set: 150,00; out: 150,00; nov: 150,00; dez: 150,00;  
**Detalhamento**: Atender 150 crianças e adolescentes, sendo o atendimento especificamente 25% de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, da Região Administrativa de São Sebastião.  
**Processo(s) nº**: 00431-00003215/2023-61, 00431-00013455/2023-74

|                                                                                                                                |  |   |         |           |   |           |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|-----------|---|-----------|---|---|
| (EPI) 08.244.6228.9071.0038 - Transferência de recursos a projetos (assistência) PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |         | (350.000) | 0 | (150.000) | 0 | 0 |
|                                                                                                                                |  | A | 800.000 | 0         | 0 | 0         | 0 | 0 |

**Etap**a: 0065-Implementação de intervenções sociais a crianças e adolescentes, bem como suas famílias, com o propósito de prevenir situações de vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etap**a Realizada  
**Quantitativo físico executado**: set: 100,00; out: 100,00; nov: 100,00; dez: 100,00;  
**Detalhamento**: Atender 100 crianças e adolescentes de 6 a 12 anos. Fonte SEI 187119667  
**Processo(s) nº**: 00431-00013342/2025-31

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6228.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                       | S           | B           |                      | (1.759.046)     | 0        | 690.953        | 1.115.953      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.300.000            | 1.190.953       | 0        | 1.190.953      | 1.190.953      | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                             |             |             | 0                    | 0               | 300.000  | 375.000        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                             |             | 0           | 450.000              | 0               | 450.000  | 450.000        | 100            |          |
| (EPI) 08.244.6228.9107.0048 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - FOMENTO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0066-Fomentar projetos de assistência social. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |         |     |         |         |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|------------|
| (EPI) 08.244.6228.9107.0404 - PROMOVER AÇÕES DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B |         | 1       | 0   | 150.000 | 350.000 | 35.000.000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A | 300.000 | 350.000 | 117 | 350.000 | 350.000 | 100        |
| <b>Etapas:</b> 0068-PROMOVER AÇÕES DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 15,00; dez: 15,00;<br><b>Detalhamento:</b> Promover cuidados especiais para 15 crianças e adolescentes em acolhimento institucional especialmente para aqueles com demandas específicas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00006318/2024-64, 00431-00023820/2024-30<br><br><b>Etapas:</b> 0069-Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional, <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviço de Acolhimento Institucional para 20 Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00006953/2022-80, 00431-00027316/2022-47 |   |         |         |     |         |         |            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 08.244.6228.9107.0087 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 150.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 150.000         | 0        | 150.000        | 150.000        | 100      |
| Etapa: 0067-APOIAR PROJETOS SOCIAIS Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |            |            |            |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 08.244.8228.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | S | B         |            | 12.240.688 | 0          | 12.241.736 | 12.849.234 | 105 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A         | 5.000.000  | 26.603.527 | 532        | 26.603.527 | 26.603.527 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           | 12.240.688 | 0          | 12.241.736 | 12.849.234 | 105        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 5.000.000 | 26.603.527 | 532        | 26.603.527 | 26.603.527 | 100        |     |
| (***) 08.244.8228.2396.0070 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES-PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etap</b> a: 0011-Manter e conservar as estruturas físicas de edificações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etap</b> a Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 4,00; fev: 3,00; mar: 5,00; abr: 3,00; mai: 4,00; jun: 3,00; jul: 5,00; ago: 3,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Detalhamento</b> : Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas; - Movimentação de divisórias em caso de alterações de layout de pequeno porte; - Aplicação de massa e preparação para recebimento de pintura em paredes internas e externas; - Aplicação de pintura com em paredes internas e externas; - Recomposição de elementos da cobertura a fim de prevenir ou consertar vazamentos; - Regulagens, reparos e eventual substituição dos elementos componentes de válvulas de descarga; - Reparos de registros, torneiras e metais sanitários e eventual substituição da peça completa; - Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em aparelhos de ar condicionado; - Dentre outros serviços contínuos de manutenção preventiva. |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº</b> :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.306.6228.4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S           | B           |                      | (15.456)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 50.000               | 31.140          | 62       | 11.446         | 11.446         | 37       |
| 08.306.6228.4172.0002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (15.456)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 50.000      | 31.140               | 62              | 11.446   | 11.446         | 37             |          |
| <b>Etapas:</b> 0013-Manter o funcionamento da Camara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CAISAN/DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |       |             |             |             |             |             |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 08.306.6228.4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S | B     |             | 31.033.005  | 0           | 31.033.005  | 32.729.419  | 105 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A     | 5.000       | 276.027.382 | 5.520.548   | 276.027.382 | 276.027.382 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |       | 31.033.005  | 0           | 31.033.005  | 32.729.419  | 105         |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 5.000 | 276.027.382 | 5.520.548   | 276.027.382 | 276.027.382 | 100         |     |
| (*) 08.306.6228.4173.0003 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |       |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etapas:</b> 0014-Realizar o transporte e o fornecimento de cestas emergenciais de alimentos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4796,00; fev: 2984,00; mar: 858,00; abr: 6437,00; mai: 11850,00; jun: 10146,00; jul: 9544,00; ago: 8875,00; set: 7824,00; out: 6898,00; nov: 9904,00; dez: 8446,00;<br><b>Detalhamento:</b> * Dados de abril e outubro revisados: -Abril ( de 10.307,00 para 6.437,00); -Outubro (7.470,00 para 6.898,00).<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |       |             |             |             |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0039-Fornecer alimentos de forma continuada através dos Programas Sociais do Distrito Federal (Prato Cheio). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 99314,00; fev: 99807,00; mar: 99984,00; abr: 98262,00; mai: 99629,00; jun: 114639,00; jul: 125411,00; ago: 127094,00; set: 126958,00; out: 126743,00; nov: 126750,00; dez: 128999,00;<br><b>Detalhamento:</b> O Programa Cartão Prato Cheio instituído pela Lei nº 7.009 de 17 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.873 de 29 de Dezembro de 2021 e pela Portaria nº 32 de 11 de Maio de 2022. O programa consiste na concessão de provimento alimentar direto em caráter emergencial à 130.000 (cento e trinta mil famílias) por meio de crédito mensal, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aquisição de gêneros alimentícios. Constatada a situação de insegurança alimentar e nutricional da família, o benefício será concedido por até dezoito meses. <b>**Dados de junho revisados.</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0040-Fornecer alimentos de forma continuada através dos Programas Sociais do Distrito Federal - Cestas Verdes <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 350,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 6425,00; mai: 12210,00; jun: 10188,00; jul: 9551,00; ago: 8873,00; set: 7903,00; out: 6922,00; nov: 9941,00; dez: 8519,00;<br><b>Detalhamento:</b> O Programa Cartão Prato Cheio possui como modalidade complementar a oferta da cesta verde ou cesta in natura de alimentos. A cesta verde é composta por frutas, verduras e legumes, que podem variar de acordo com as estações do ano, adquiridos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF. <b>* Dados de maio revisado.</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0041-Fornecer alimentos de forma continuada através dos Programas Sociais do Distrito Federal - Cestas Secas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1886,00; fev: 3025,00; mar: 880,00; abr: 617,00; mai: 572,00; jun: 608,00; jul: 990,00; ago: 756,00; set: 820,00; out: 1046,00; nov: 888,00; dez: 530,00;<br><b>Detalhamento:</b> A cesta básica de alimentos é concedida às famílias que estão em situação de insegurança alimentar e nutricional, todavia, não se enquadram nos critérios para entrada no Programa Cartão Prato Cheio na modalidade pecuniária (recebimento de crédito no valor de R\$ 250,00 mensais) ou estão aguardando vaga para o recebimento do crédito. Desta forma, a cesta básica tem caráter emergencial, esporádico e excepcional. <b>**Dados de fevereiro, março, maio, setembro e outubro revisados.</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                         |   |   |             |             |   |             |            |      |
|---------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|---|-------------|------------|------|
| 08.306.6228.4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS | S | B |             | (1.793.390) | 0 | (1.722.150) | 2.005.462  | -112 |
|                                                         |   | A | 202.500.000 | 14.400.364  | 7 | 14.400.363  | 14.400.363 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.306.6228.4174.0002 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1462000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (1.793.390)     | 0        | (1.722.150)    | 2.005.462      | -112     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 202.500.000          | 14.400.364      | 7        | 14.400.363     | 14.400.363     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0026-Fornecer alimentos de forma continuada através dos Programas Sociais do Distrito Federal - Refeições. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 124270,00; fev: 138257,00; mar: 157274,00; abr: 156584,00; mai: 185460,00; jun: 174238,00; jul: 174942,00; ago: 160242,00; set: 167546,00; out: 168213,00; nov: 152564,00; dez: 160697,00;<br><b>Detalhamento:</b> Preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário) para atender as necessidades das Unidades Socioassistenciais do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |              |              |              |              |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|-----|
| 08.306.6228.4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | S | B |              | (21.668.177) | 0            | (20.324.611) | 17.219.533 | -79 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 135.000.000  | 90.236.600   | 67           | 90.232.697   | 90.232.697 | 100 |
| 08.306.6228.4175.0002 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 14000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |              |              |              |              |            |     |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   | (21.668.177) | 0            | (20.324.611) | 17.219.533   | -79        |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 135.000.000  | 90.236.600   | 67           | 90.232.697   | 90.232.697 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0016-Realizar o fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 242009,00; fev: 239610,00; mar: 271640,00; abr: 256706,00; mai: 256368,00; jun: 246956,00; jul: 274640,00; ago: 238209,00; set: 213662,00; out: 240842,00; nov: 201215,00; dez: 198148,00;<br><b>Detalhamento:</b> Café da Manhã. *** Os dados referentes aos meses de fevereiro, junho e outubro foram alterados/revisados em razão de erro material.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |   |              |              |              |              |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0021-Realizar o fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Café da manhã (PSR) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 44893,00; fev: 43228,00; mar: 53671,00; abr: 51964,00; mai: 54516,00; jun: 52448,00; jul: 57298,00; ago: 50476,00; set: 49304,00; out: 52606,00; nov: 56735,00; dez: 61107,00;                                                                                                                                                                              |   |   |              |              |              |              |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Café da Manhã (Pessoa em Situação de Rua). **Dados de fevereiro, agosto e outubro revisados.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0022-Realizar o fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Almoço (geral) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 962630,00; fev: 832722,00; mar: 881230,00; abr: 839835,00; mai: 843990,00; jun: 829186,00; jul: 830102,00; ago: 804464,00; set: 737751,00; out: 849466,00; nov: 751333,00; dez: 786299,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Almoço (Público em Geral). **Dados de fevereiro, junho e outubro revisados.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0023-Realizar o fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Almoço (PSR). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 73051,00; fev: 69241,00; mar: 83924,00; abr: 77593,00; mai: 78570,00; jun: 75852,00; jul: 84337,00; ago: 77085,00; set: 76420,00; out: 82905,00; nov: 89163,00; dez: 98186,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Almoço (Pessoa em Situação de Rua). *Dado de outubro revisado.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0024-Realizar o fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Jantar (geral) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 181862,00; fev: 177406,00; mar: 185459,00; abr: 166363,00; mai: 168494,00; jun: 159960,00; jul: 180846,00; ago: 151119,00; set: 124258,00; out: 155082,00; nov: 145241,00; dez: 127458,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Jantar (Público em Geral). *Dado de outubro revisado.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0025-Realizar o fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Jantar (PSR) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 24651,00; fev: 24362,00; mar: 31058,00; abr: 27189,00; mai: 27738,00; jun: 26352,00; jul: 29325,00; ago: 23879,00; set: 23257,00; out: 26284,00; nov: 37075,00; dez: 33078,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal - Jantar (Pessoa em Situação de Rua). *Dados de maio, junho e outubro revisados.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.306.6228.4273 - CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | S           | B           |                      | (2.019.438)     | 0        | (2.019.439)    | 1.446.100      | -72      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 2.159.942       | 0        | 2.159.941      | 2.159.941      | 100      |
| 08.306.6228.4273.0001 - CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL-CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 100000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (2.019.438)     | 0        | (2.019.439)    | 1.446.100      | -72      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 2.159.942       | 0        | 2.159.941      | 2.159.941      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0047-PAGAR CESTAS BÁSICAS E/OU VERDES PARA COMPLEMENTAR O PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO OU AUXILIAR DE IMEDIATO E EMERGENCIALMENTE AQUELES QUE NÃO CONSEGUIREM INGRESSAR NO PROGRAMA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 3131,00; nov: 113,00; dez: 690,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de cestas verdes.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0048-Beneficio Concedido - Cestas Secas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 756,00; set: 1000,00; out: 1000,00; nov: 0,00; dez: 1000,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão cestas secas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00000119/2025-23 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | S           | B           |                      | 420.883         | 0        | 420.883        | 664.820        | 158      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 2.250.000            | 2.670.883       | 119      | 2.670.883      | 2.670.883      | 100      |
| 08.421.6217.2426.0065 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEDES- PLANO PILOTO<br>.<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 420.883         | 0        | 420.883        | 664.820        | 158      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 2.250.000            | 2.670.883       | 119      | 2.670.883      | 2.670.883      | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etap</b> a: 0017-Propiciar oportunidades no processo de ressocialização e inserção social de sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal pelo aprendizado de novas práticas profissionais e oferecimento de trabalho remunerado através da FUNAP. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 92,00; fev: 93,00; mar: 96,00; abr: 106,00; mai: 104,00; jun: 103,00; jul: 106,00; ago: 105,00; set: 107,00; out: 103,00; nov: 96,00; dez: 89,00;<br><b>Detalhamento</b> : Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SEDES conforme contrato com a FUNAP.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00431-00016313/2021-05, 00431-00021984/2021-80 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -953     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 98       | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9041.0123 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (41.990)        | 0        | (41.991)       | 400.237        | -953     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 2.329.518            | 2.287.528       | 98       | 2.287.527      | 2.287.527      | 100      |
| <b>Etap</b> a: 0018-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 58,00; fev: 60,00; mar: 60,00; abr: 58,00; mai: 58,00; jun: 59,00; jul: 57,00; ago: 56,00; set: 57,00; out: 56,00; nov: 57,00; dez: 57,00;<br><b>Detalhamento</b> : Folhas de Pagamento Normal e Suplementar, Versão 17, dos Grupos 50 - RPPS Financeiro, Grupo 60 - Aposentados - RPPS Financeiro e Grupo 65 - Pensionista - RPPS Financeiro, dos meses de competência e apropriação do exercício financeiro de 2025.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00431-00001677/2025-14, 00431-00004093/2025-92                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 232      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 96       | 0              | 0              | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0093 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 124.166         | 0        | 124.166        | 287.468        | 232      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 974.264              | 934.784         | 96       | 934.784        | 934.784        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0019-Efetuar pagamentos de ressarcimentos, indenizações e/ ou restituições referentes ao pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 6,00; mar: 3,00; abr: 9,00; mai: 4,00; jun: 2,00; jul: 7,00; ago: 9,00; set: 4,00; out: 11,00; nov: 17,00; dez: 8,00;<br><b>Detalhamento:</b> Folhas de Pagamento Normal e Suplementar, Versões 01, 02, 19, 35, 61, 62, 75, 76, dentre outras; dos Grupos 50 - RPPS Financeiro, Grupo 51 - RPPS Capitalizado e Grupo 53 - RGPS, dos meses de competência e apropriação do exercício financeiro de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00001677/2025-14, 00431-00004093/2025-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |       |        |       |        |        |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|-------|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                             | S | B     |        | 0     | 0      | 0      | 0   | 113 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A     | 0      | 0     | 1.592  | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |       | 21.098 | 0     | 21.098 | 23.846 | 113 |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 5.000 | 79.608 | 1.592 | 79.608 | 79.608 | 100 |     |
| 28.846.0001.9093.0048 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                  |   |       |        |       |        |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0020-Efetuar pagamentos de outros ressarcimentos, indenizações e/ ou restituições. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                      |   |       |        |       |        |        |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |       |        |       |        |        |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 125,00; fev: 124,00; mar: 128,00; abr: 391,00; mai: 155,00; jun: 203,00; jul: 206,00; ago: 233,00; set: 237,00; out: 236,00; nov: 274,00; dez: 290,00; |   |       |        |       |        |        |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos de Despesas Médicas, Odontológicas e com Medicamentos.                                                                                                        |   |       |        |       |        |        |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00431-00001677/2025-14, 00431-00004093/2025-92                                                                                                                             |   |       |        |       |        |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.122.6228.2411 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 103.000              | 510.000         | 495      | 15.724         | 15.724         | 3        |
| 08.122.6228.2411.0002 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 103.000     | 510.000              | 495             | 15.724   | 15.724         | 3              |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Implementar ação para Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Anuidade 2025 - Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social (Fonseas).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00016063/2025-29 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |        |          |     |          |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|-----|----------|---------|----|
| 08.122.6228.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | S | B |        | (33.168) | 0   | (33.168) | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 56.000 | 551.249  | 984 | 216.832  | 216.832 | 39 |
| 08.122.6228.3678.0166 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B |        | (33.168) | 0   | (33.168) | 0       | 0  |
| EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A | 56.000 | 551.249  | 984 | 216.832  | 216.832 | 39 |
| <b>Etapas:</b> 0002-Realizar eventos (atividades, feiras, congressos, exposições, seminários). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |        |          |     |          |         |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |        |          |     |          |         |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 4,00; set: 2,00; out: 4,00; nov: 9,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |        |          |     |          |         |    |
| <b>Detalhamento:</b> Eventos realizados: 1. Seminário CTRAB: O novo sistema do Cadastro Único - 06/02/2025 (160788483); 2. Encontro Intersetorial de Condicionalidades do Programa Bolsa Família da Região Centro Sul - 27/03/2025 ( 00431-00004824/2025-08); 3. Seminário CTRAB: Averiguação e Revisão Cadastral 2025 - 08/05/2025 (160788483); 4. Encontro Intersetorial de Condicionalidades do Programa Bolsa Família da Região Sudoeste - 29/05/2025 (00431-00008510/2025-76); 5. Oficina Benefícios Eventuais e Excepcional com a Região Central - 11/07/2025; 6. Seminário CTRAB: Painéis de Dados do Cadastro Único - 07/08/2025 7. |   |   |        |          |     |          |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Encontro Intersectorial de Condicionalidades do Programa Bolsa Família da Região Central - 18/08/2025 (00431-00017614/2025-71). 8. Oficina Benefícios Eventuais e Excepcional com a Região Oeste - 01/08/2025; 9. Oficina Benefícios Eventuais e Excepcional com as Regiões Leste e Centro Oeste - 29/08/2025. Fontes: Despacho SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB (174177789) e Despacho SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB 181432360; 10. Oficina Benefícios Eventuais e Excepcional com as Regiões Sul e Norte - 19/09/2025; 11. Encontro Intersectorial de Condicionalidades do Programa Bolsa Família da Região Oeste - 25/09/2025 (00431-00021323/2025-88) 12. Oficina Benefícios Eventuais e Excepcional com as unidades de acolhimento - 03/10/2025 13. Apresentação da nova modelagem do Benefício Excepcional - 31/10/2025 (00431-00023524/2025-10) 14. Seminário CTRAB - 06/11/2025 (16078848) 15. Encontro Interseto (00431-00023858/2025-93)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00010425/2025-78, 00431-00023447/2025-06 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                      |   |   |           |           |         |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|------|
| 08.122.6228.4161 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO                                                                        | S | B |           | (493.128) | 0       | 241.871   | 555.494   | -113 |
|                                                                                                                                                      |   | A | 3.460.000 | 3.917.053 | 113     | 2.612.074 | 2.612.074 | 67   |
| 08.122.6228.4161.0001 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADAST - IGD PBF - DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |           |           |         |           |           |      |
| B                                                                                                                                                    |   |   | (493.128) | 0         | 241.871 | 555.494   | -113      |      |
|                                                                                                                                                      |   | A | 3.460.000 | 3.917.053 | 113     | 2.612.074 | 2.612.074 | 67   |

**Etapas:** 0003-Aprimorar a política de transferência de renda. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando metodologias ágeis, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº SRP nº 11/2021 (71615246), o Termo de Referência - SEDES/SEEDS/SUGIP (68120828) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição.

**Processo(s) nº:** 00431-00013991/2019-93, 00431-00016919/2019-18, 00431-00009540/2019-51 e outros

|                                                                                             |   |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 08.122.6228.9074 - TRANSFERÊNCIA BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO | S | B |           | 670.763   | 0   | 686.436   | 686.436   | 102 |
|                                                                                             |   | A | 7.170.000 | 8.047.164 | 112 | 8.047.162 | 8.047.162 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.122.6228.9074.0001 - TRANSFERÊNCIA BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FA - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 670.763         | 0        | 686.436        | 686.436        | 102      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 7.170.000            | 8.047.164       | 112      | 8.047.162      | 8.047.162      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0006-Aprimorar a política de transferência de renda por meio de parceria com Organização Da Sociedade Civil -OSC. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11347,00; fev: 13455,00; mar: 6579,00; abr: 11899,00; mai: 12207,00; jun: 12422,00; jul: 15937,00; ago: 14073,00; set: 15075,00; out: 14614,00; nov: 11756,00; dez: 9726,00;<br><b>Detalhamento:</b> *Redução na quantidade de atendimentos tendo em vista o período de indisponibilidade do Cadastro Único em razão da implementação do novo sistema, conforme Informe MDS nº 60 • 10 de janeiro de 2025. Fonte: Despacho SEDES/SEEDS/SUBSAS/CTRAB (174177789). No mês de março teve redução na quantidade de atendimentos tendo em vista o período de indisponibilidade do Cadastro Único em razão da implementação do novo sistema, conforme Informe MDS nº 60 • 10 de janeiro de 2025. Cabe informar, que essa Diretoria acompanha os Servidores que estão atuando nos Postos do Na Hora. Dessa forma, foram 1320 atendimentos em julho e 1176 em agosto.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                               |   |   |           |            |     |            |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 08.122.8228.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                 | S | B |           | (7.430)    | 0   | (7.430)    | 0          | 0   |  |
|                                                                                                                                                               |   | A | 6.000.000 | 11.641.339 | 194 | 11.641.339 | 11.641.339 | 100 |  |
| (***) 08.122.8228.2396.0012 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 95 |   | B |           | (7.430)    | 0   | (7.430)    | 0          | 0   |  |
|                                                                                                                                                               |   | A | 6.000.000 | 11.641.339 | 194 | 11.641.339 | 11.641.339 | 100 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter e Conservar as estruturas físicas de edificações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 56,00; fev: 33,00; mar: 23,00; abr: 10,00; mai: 13,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 8,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Informamos que através do Contrato de Manutenção Predial iniciou-se manutenções em 76 unidades desta Secretaria de Desenvolvimento Social no mês, ao qual 43 foram finalizadas em fevereiro, e das 33 que estavam em andamento em março, 23 foram entregues em no mês abril. Em Maio 13, em Junho 3 e em julho 2. Informamos que atualmente há 5 unidades sendo mantidas com previsão para entrega de acordo com o serviço solicitado de cada unidade. Aguardando tratativas superiores para abertura de novas manutenções. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                                               |   |   |         |         |    |       |       |   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|-------|-------|---|--|
| 08.244.6228.4267 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                         | S | B |         | 0       | 0  | 0     | 0     | 0 |  |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 456.497 | 450.000 | 99 | 8.794 | 8.794 | 2 |  |
| 08.244.6228.4267.0001 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE AS - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL<br>CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 0       | 0  | 0     | 0     | 0 |  |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 456.497 | 450.000 | 99 | 8.794 | 8.794 | 2 |  |

**Etapa:** 0010-Manter o funcionamento do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Atividade executada em abril: Oficina Inaugural do Processo Conferencial de 2025, em 14/04/2025. Houve a emissão de passagens e diárias.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                             |   |            |            |            |            |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 08.244.6228.4268 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                                                                           | S | B          |            | 3.860.185  | 0          | 3.827.614  | 3.903.880  | 101 |  |
|                                                                                                                                                             |   | A          | 16.333.000 | 19.796.011 | 119        | 19.758.635 | 19.758.635 | 100 |  |
| 08.244.6228.4268.0001 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 120000 |   | B          |            | 2.903.564  | 0          | 2.870.993  | 2.919.727  | 101 |  |
| A                                                                                                                                                           |   | 13.198.000 | 15.704.390 | 119        | 15.667.014 | 15.667.014 | 100        |     |  |

**Etapa:** 0011-Promover a superação de situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública de cidadãos e famílias, com impossibilidade de arcar com o enfrentamento por conta própria (Lei 5.165/2013 - benefício eventual). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2205,00; fev: 2523,00; mar: 2148,00; abr: 2512,00; mai: 2674,00; jun: 2234,00; jul: 2882,00; ago: 2574,00; set: 2538,00; out: 2390,00; nov: 2401,00; dez: 1963,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Detalhamento:</b> Benefícios eventuais - Auxílio Vulnerabilidade. Produto similar ao programa de trabalho 08.244.6228.4232.0002.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00000749/2024-17</p> <p><b>Etapas:</b> 0044-Conceder Benefícios Eventuais - Auxílio Calamidade <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 79,00; fev: 51,00; mar: 38,00; abr: 99,00; mai: 68,00; jun: 44,00; jul: 40,00; ago: 13,00; set: 9,00; out: 20,00; nov: 37,00; dez: 29,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> 2 Contratos de Prestação de Serviço firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF e o Banco Regional de Brasília - BRB, para operacionalização do Benefício eventual - Auxílio por Calamidade. Produto similar ao programa de trabalho 08.244.6228.4232.0002.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00000749/2024-17</p> <p><b>Etapas:</b> 0045-Conceder benefícios eventuais - Auxílio Morte - Auxílio Pecuniário. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 10,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 4,00; jun: 7,00; jul: 11,00; ago: 15,00; set: 12,00; out: 6,00; nov: 9,00; dez: 7,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contratos de prestação de serviço firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF e o Banco Regional de Brasília - BRB, para operacionalização do Benefício eventual - Auxílio por Morte. Produto similar ao Programa(s) de Trabalho: 08.244.6228.4232.0002. * os meses de janeiro, fevereiro, maio e junho, tiveram os valores corrigidos devido a erro material.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00006132/2022-43</p> <p><b>Etapas:</b> 0046-Conceder benefícios eventuais - Auxílio Natalidade - Auxílio Pecuniário. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 865,00; fev: 814,00; mar: 702,00; abr: 917,00; mai: 912,00; jun: 839,00; jul: 945,00; ago: 810,00; set: 836,00; out: 781,00; nov: 711,00; dez: 669,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contratos de Prestação de Serviço firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF e o Banco Regional de Brasília - BRB, para operacionalização do Benefício eventual - Auxílio Natalidade. Produto similar ao Programa(s) de Trabalho: 08.244.6228.4232.0002. * os meses de janeiro a junho tiveram os valores corrigidos devido a erro material (está sendo considerado o quantitativo de benefícios pagos no mês de referência).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00000749/2024-17</p> <p><b>Etapas:</b> 0047-Conceder benefícios eventuais - Auxílio Morte - Bens de Consumo <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 114,00; fev: 101,00; mar: 122,00; abr: 115,00; mai: 125,00; jun: 100,00; jul: 96,00; ago: 110,00; set: 111,00; out: 103,00; nov: 89,00; dez: 99,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b></p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00431-00000749/2024-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0048-Conceder benefícios eventuais - Auxílio Natalidade - Bens de Consumo. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 652,00; fev: 541,00; mar: 586,00; abr: 611,00; mai: 188,00; jun: 28,00; jul: 686,00; ago: 141,00; set: 252,00; out: 41,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> * os meses de fevereiro a junho tiveram os valores corrigidos devido a erro material (está sendo considerado o quantitativo de bolsas entregues no mês de referência). ** A partir de Novembro a despesa passou a ser executada na Unidade Orçamentária 17.101 - SEDES.                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00431-00000749/2024-17, 00431-00026207/2025-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.244.6228.4268.0002 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10000                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 956.621         | 0        | 956.621        | 984.153        | 103      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 3.135.000            | 4.091.621       | 131      | 4.091.621      | 4.091.621      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0012-Promover a superação de situações de vulnerabilidade de cidadãos e famílias, com impossibilidade de arcar com o enfrentamento por conta própria (Lei 5.165/2013 - benefício excepcional).                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 837,00; fev: 765,00; mar: 756,00; abr: 866,00; mai: 785,00; jun: 781,00; jul: 971,00; ago: 765,00; set: 838,00; out: 752,00; nov: 662,00; dez: 701,00;                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Contratos de Prestação de Serviço firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF e o Banco Regional de Brasília - BRB, para operacionalização do Benefício eventual - Benefício Excepcional. Produto similar ao Programa(s) de Trabalho: 08.244.6228.4232.0002. * Os meses de setembro e outubro foram alterados. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00431-00000758/2024-16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                            |   |   |         |           |       |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-------|-----------|-----------|------|
| 08.244.6228.4269 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | S | B |         | (155.000) | 0     | (155.000) | 355.800   | -230 |
|                                                                            |   | A | 100.000 | 1.242.600 | 1.243 | 1.242.600 | 1.242.600 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6228.4269.0001 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL B - AGENTE DA CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000 |             | B           |                      | (155.000)       | 0        | (155.000)      | 355.800        | -230     |
|                                                                                                                                                                          |             | A           | 100.000              | 1.242.600       | 1.243    | 1.242.600      | 1.242.600      | 100      |

**Etapas:** 0013-Implementar ações complementares de Proteção Social Básica. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 166,00; fev: 175,00; mar: 555,00; abr: 627,00; mai: 644,00; jun: 1115,00; jul: 1213,00; ago: 1261,00; set: 836,00; out: 1003,00; nov: 947,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Programa Incentiva DF - Janeiro/2025: 124 participantes com recomendação de pagamento da bolsa, 40 com indicação para suspender pagamento da bolsa e 2 com pedido de desligamento do programa = 166; Fevereiro/2025: 118 participantes com recomendação de pagamento da bolsa, 39 com indicação para suspender pagamento da bolsa e 18 com pedido de desligamento do programa = 175; Março: 409 participantes com recomendação de pagamento da bolsa, 126 com indicação de suspensão do pagamento da bolsa e 20 com pedido de desligamento do programa = 555 participantes; Abril: 462 participantes com recomendação de pagamento da bolsa, 131 com indicação de suspensão do pagamento da bolsa e 34 com pedido de desligamento ou já deligados do programa = 627 participantes; Maio: 506 participantes com recomendação de pagamento da bolsa, 104 com indicação de suspensão do pagamento da bolsa e 34 com pedido de desligamento ou já deligados do programa = 644 participantes; Junho: 855 com indicação para pagamento, 127 com indicação para suspensão do pagamento e 131 com indicação para desligamento do programa = 1.113 participantes; Julho: 867 participantes com recomendação de pagamento da bolsa, 208 com indicação de suspensão do pagamento da bolsa e 138 com pedido de desligamento ou já deligados do programa = 1.213 participantes. Agosto: 863 participantes com recomendação de pagamento da bolsa, 198 com indicação de suspensão do pagamento da bolsa e 200 com pedido de desligamento ou já deligados do program

**Processo(s) nº:** 00431-00002013/2025-64

**Etapas:** 0037-Implementar ações complementares de Proteção Social Básica - Programas Agentes da Cidadania **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 114,00; fev: 115,00; mar: 115,00; abr: 114,00; mai: 111,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00;

**Detalhamento:** Janeiro/2025: 114 participantes com recomendação de pagamento da bolsa; Fevereiro/2025: 114 participantes com recomendação de pagamento da bolsa e uma iniciante; Março/2025: 114 participantes com recomendação de pagamento da bolsa e 1 participante desligada do programa durante o mês; Abril/2025: 111 participantes com recomendação de pagamento da bolsa e 3 com indicação de suspensão do pagamento; MAIO FIM. O primeiro Ciclo do Programa foi encerrado em maio de 2025. Atualmente, está em tratativas a preparação para o lançamento de uma nova edição do programa. Maio/2025: 111 participantes com recomendação de pagamento da bolsa. O primeiro Ciclo do Programa foi encerrado em maio de 2025. Atualmente, está em tratativas a preparação para o lançamento de uma nova edição do programa.

**Processo(s) nº:** 00431-00013661/2024-65, 00431-00013235/2024-21, 00431-00013843/2024-36 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6228.9073 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 1.300.000      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.800.000            | 1.800.000       | 100      | 1.800.000      | 1.800.000      | 100      |
| (EPI) 08.244.6228.9073.0039 - APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 1.000.000      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.500.000            | 1.500.000       | 100      | 1.500.000      | 1.500.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0051-Fomento de iniciativas voltadas a qualificação, manutenção e expansão dos serviços ofertados às pessoas com deficiências acolhidas pelos serviços socioassistenciais executados pela Vila do Pequenino Jesus. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 104,00; out: 104,00; nov: 104,00; dez: 104,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atender cento e quatro pessoas com deficiência de grau III, acolhidos em Residências Inclusivas e Abrigo Institucional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00005251/2025-21, 00431-00023515/2025-29 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 08.244.6228.9073.0040 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 300.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 300.000              | 300.000         | 100      | 300.000        | 300.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0052-Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas na modalidade Abrigo Institucional. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 20,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atender seis idosos com grau de dependência III e quatorze idosos com graus de dependência I e II. Fonte 187119667<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00006953/2022-80, 00431-00027316/2022-47                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.245.6228.2914 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | S           | B           |                      | (97.713)        | 0        | (100.526)      | 114.670        | -204     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 403.687              | 1.288.980       | 274      | 517.278        | 517.278        | 41       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 08.245.6228.2914.0001 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (22.815)        | 0        | (22.815)       | 46.475         | -204     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 55.000               | 150.537         | 274      | 61.685         | 61.685         | 41       |
| <b>Etap</b> a: 0014-Implementar Proteção Social Básica - Orçamento da Criança e Adolescente (OCA). <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 539,00; fev: 527,00; mar: 601,00; abr: 615,00; mai: 638,00; jun: 782,00; jul: 778,00; ago: 835,00; set: 746,00; out: 879,00; nov: 942,00; dez: 831,00;<br><b>Detalhamento</b> : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes.<br><b>Processo(s) nº</b> : |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                |  |   |         |           |     |          |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|-----------|-----|----------|---------|-----|
| 08.245.6228.2914.0002 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 21000 |  | B |         | (74.898)  | 0   | (77.711) | 68.195  | -91 |
|                                                                                                                                                                |  | A | 348.687 | 1.138.443 | 326 | 455.593  | 455.593 | 40  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etap</b> a: 0015-Implementar Proteção Social Básica de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CECON. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1532,00; fev: 1508,00; mar: 1522,00; abr: 1510,00; mai: 1480,00; jun: 1454,00; jul: 1478,00; ago: 1534,00; set: 1686,00; out: 1849,00; nov: 1527,00; dez: 1320,00;<br><b>Detalhamento</b> : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas adultas e idosas<br><b>Processo(s) nº</b> : |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etap</b> a: 0031-Implementar Proteção Social Básica de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS e nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-CECON. - <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 27715,00; fev: 30794,00; mar: 28212,00; abr: 29693,00; mai: 28228,00; jun: 32987,00; jul: 33978,00; ago: 30668,00; set: 31664,00; out: 29405,00; nov: 26196,00; dez: 23506,00;<br><b>Detalhamento</b> : Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif,<br><b>Processo(s) nº</b> :                   |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.245.6228.2944 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | S           | B           |                      | (115.688)       | 0        | (117.867)      | 182.914        | -628     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 1.235.000            | 4.327.526       | 299      | 1.038.366      | 1.038.366      | 31       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             | (21.706)             | 0               | (23.886) | 136.354        | -628           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 865.000     | 2.584.818            | 299             | 812.348  | 812.348        | 31             |          |
| 08.245.6228.2944.0001 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0016-Implementar Proteção Social Especial de forma direta nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, nos Centros Pop e nas Unidades de Acolhimento. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 96,00; fev: 116,00; mar: 110,00; abr: 129,00; mai: 130,00; jun: 115,00; jul: 106,00; ago: 116,00; set: 112,00; out: 109,00; nov: 113,00; dez: 106,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviço de acolhimento institucional na unidade de atendimento a família - SAIABA Areal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0023-Acolher pessoas idosas no Serviço de Acolhimento Institucional - SAIPI - CASA VIVA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 34,00; fev: 30,00; mar: 30,00; abr: 34,00; mai: 35,00; jun: 31,00; jul: 30,00; ago: 33,00; set: 35,00; out: 35,00; nov: 34,00; dez: 35,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0024-Acolher mulheres no Serviço de Acolhimento Institucional - SAIM. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 36,00; fev: 32,00; mar: 37,00; abr: 35,00; mai: 44,00; jun: 47,00; jul: 30,00; ago: 32,00; set: 50,00; out: 40,00; nov: 33,00; dez: 35,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0025-Acolher jovens em República - RJOVEM <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 13,00; ago: 14,00; set: 18,00; out: 18,00; nov: 16,00; dez: 16,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0032-Implementar Proteção Social Especial de forma direta nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - Paefi. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2971,00; fev: 2939,00; mar: 2631,00; abr: 3047,00; mai: 3281,00; jun: 3328,00; jul: 3653,00; ago: 3334,00; set: 3518,00; out: 3344,00; nov: 3169,00; dez: 2696,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0033-Implementar Proteção Social Especial de forma direta nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1205,00; fev: 1241,00; mar: 1298,00; abr: 1275,00; mai: 1353,00; jun: 1189,00; jul: 1398,00; ago: 1446,00; set: 1392,00; out: 1522,00; nov: 1157,00; dez: 1169,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                |   |         |           |     |          |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|----------|---------|-----|
| (OCA) 08.245.6228.2944.0002 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 | B |         | (93.981)  | 0   | (93.981) | 46.559  | -50 |
|                                                                                                                                                                                | A | 370.000 | 1.742.708 | 471 | 226.019  | 226.019 | 13  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0017-Implementar Proteção Social Especial de forma direta através do benefício Família Acolhedora. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 21,00; fev: 25,00; mar: 25,00; abr: 26,00; mai: 28,00; jun: 24,00; jul: 26,00; ago: 20,00; set: 21,00; out: 27,00; nov: 24,00; dez: 28,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.245.6228.4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                                                                                                                                     | S           | B           |                      | (118.300)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 1.000                | 1.080.820       | 108.082  | 0              | 0              | 0        |
| 08.245.6228.4159.0001 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL E - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                     |             | B           |                      | (118.300)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 1.000       | 1.080.820            | 108.082         | 0        | 0              | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0018-Realizar ações complementares de Proteção Social Especial. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 693,00; fev: 830,00; mar: 516,00; abr: 232,00; mai: 1183,00; jun: 1245,00; jul: 445,00; ago: 285,00; set: 316,00; out: 581,00; nov: 449,00; dez: 529,00;                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Durante o ano de 2025, a UPS 24H acompanhou 418 operações de derrubada com o DF Legal. janeiro: 37; fevereiro: 35; março: 30; abril: 40; maio: 38; junho: 45; julho: 51; agosto: 45; setembro: 33; outubro: 28; novembro: 21; dezembro: 15. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |         |           |           |         |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|---------|--------|--|
| 08.245.6228.9071 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S | B         |           | 0       | 0         | 0         | 0       | -5.450 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0       | 156       | 0         | 0       | 81     |  |
| 08.245.6228.9071.0004 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | B         |           | (3.981) | 0         | (3.981)   | 216.989 | -5.450 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 1.893.375 | 2.958.792 | 156     | 2.409.169 | 2.409.169 | 81      |        |  |
| <b>Etapas:</b> 0020-Efetuar transferência para Proteção Social Básica por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil -OSC. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 400,00; fev: 400,00; mar: 400,00; abr: 400,00; mai: 400,00; jun: 400,00; jul: 400,00; ago: 400,00; set: 400,00; out: 400,00; nov: 400,00; dez: 400,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00000062/2021-39, 00431-00018444/2022-08, 00431-00024128/2023-48 e outros |   |           |           |         |           |           |         |        |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                                |  |   |            |            |     |            |            |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|------------|-----|------------|------------|--------|
| (OCA) 08.245.6228.9071.0003 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4300 |  | B |            | (236.815)  | 0   | 1.880.824  | 2.579.035  | -1.089 |
|                                                                                                                                                                                                |  | A | 18.200.000 | 32.199.896 | 177 | 22.586.793 | 22.586.793 | 70     |

**Etapa:** 0019-Efetuar transferência para Proteção Social Básica por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 4300,00; fev: 4300,00; mar: 4300,00; abr: 4300,00; mai: 4300,00; jun: 4300,00; jul: 4300,00; ago: 4300,00; set: 4300,00; out: 4300,00; nov: 4300,00; dez: 4300,00;

**Detalhamento:**

**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                         |   |   |            |             |     |             |             |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|--|
| 08.245.6228.9073 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                                                              | S | B |            | 20.852.021  | 0   | 29.479.216  | 31.392.715  | 125 |  |
|                                                                                                                                                                                         |   | A | 57.253.676 | 130.151.642 | 193 | 126.280.318 | 126.280.318 | 92  |  |
| (OCA) 08.245.6228.9073.0002 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 250 |   | B |            | 3.077.269   | 0   | 3.383.171   | 3.838.845   | 125 |  |
|                                                                                                                                                                                         |   | A | 13.000.000 | 25.033.180  | 193 | 23.155.630  | 23.155.630  | 92  |  |

**Etapa:** 0021-Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 66,00; fev: 56,00; mar: 61,00; abr: 60,00; mai: 74,00; jun: 69,00; jul: 71,00; ago: 66,00; set: 64,00; out: 68,00; nov: 67,00; dez: 71,00;

**Detalhamento:** Acolhimento institucional de crianças e adolescentes em abrigo na rede parceira.

**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0026-Acolher crianças e adolescentes em casas lares na rede parceira Crianças e Adolescentes <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 284,00; fev: 288,00; mar: 291,00; abr: 279,00; mai: 298,00; jun: 294,00; jul: 294,00; ago: 219,00; set: 304,00; out: 305,00; nov: 308,00; dez: 250,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0027-Acolher crianças e adolescentes na modalidade família acolhedora - rede parceira <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20,00; fev: 23,00; mar: 21,00; abr: 26,00; mai: 28,00; jun: 25,00; jul: 20,00; ago: 20,00; set: 23,00; out: 27,00; nov: 27,00; dez: 27,00;<br><b>Detalhamento:</b> Correção: mês de setembro: (de 21,00 para 23,00)<br><b>Processo(s) nº:</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                               |   |            |             |     |             |             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| 08.245.6228.9073.0003 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250 | B |            | 17.774.752  | 0   | 26.096.045  | 27.553.870  | 155 |
|                                                                                                                                                                                               | A | 44.253.676 | 105.118.462 | 238 | 103.124.688 | 103.124.688 | 98  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0022-Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 268,00; fev: 267,00; mar: 262,00; abr: 266,00; mai: 264,00; jun: 260,00; jul: 264,00; ago: 263,00; set: 258,00; out: 262,00; nov: 267,00; dez: 262,00;<br><b>Detalhamento:</b> Acolhimento institucional em abrigo para pessoas idosas na rede parceira ** Correção: mês de outubro ( de 297,00 para 262,00).<br><b>Processo(s) nº:</b>                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0029-Acolher pessoas em albergue/casa de passagem na rede parceira. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 861,00; fev: 697,00; mar: 693,00; abr: 598,00; mai: 813,00; jun: 805,00; jul: 2021,00; ago: 6221,00; set: 6316,00; out: 6741,00; nov: 6486,00; dez: 6629,00;<br><b>Detalhamento:</b> Em julho, teve início o Termo de Colaboração nº: 03/2025 (170180408) Instituto Mãos Solidárias - Pernoite. Em outubro, teve início o Termo de Colaboração nº 02/2025 Instituto Mãos Solidárias - Abrigo Vicente Pires.<br><b>Processo(s) nº:</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p><b>Etapa:</b> 0030-Acolher em abrigo jovens e adultos com deficiência na modalidade de residência inclusiva. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 212,00; fev: 216,00; mar: 216,00; abr: 210,00; mai: 214,00; jun: 215,00; jul: 215,00; ago: 217,00; set: 217,00; out: 218,00; nov: 218,00; dez: 218,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Acolhimento institucional em abrigo para jovens e adultos com deficiência na modalidade de residência inclusiva.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0034-Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC. - <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2818,00; fev: 2794,00; mar: 2757,00; abr: 2634,00; mai: 2860,00; jun: 2835,00; jul: 2872,00; ago: 2862,00; set: 2901,00; out: 2942,00; nov: 2904,00; dez: 2916,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC. - Serviço Especializado em Abordagem Social.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0035-Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC. - Ações socioassistenciais complementares de promoção da habilitação e reabilitação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1253,00; fev: 1253,00; mar: 1253,00; abr: 1253,00; mai: 1253,00; jun: 1253,00; jul: 1253,00; ago: 1253,00; set: 1253,00; out: 1253,00; nov: 1250,00; dez: 1250,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b></p> <p><b>Processo(s) nº:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0036-Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC. - Pessoa assistida - Emenda Parlamentar Federal - (CPSM/Disefiç)</p> <p><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 185,00; fev: 185,00; mar: 185,00; abr: 185,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Finalizado em Abril de 2025. ermo de Fomento N.º 3/2023 celebrado entre Sedes e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (APAE/DF): fortalecimento e ampliação dos direitos sociais aos atendidos pela APAE/DF. Vigência: 10 meses a contar de 12/12/2023. Prorrogado até 12/04/2025 conforme Extrato 154815138.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00025456/2022-81</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 08.244.6228.4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | S           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 103      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 137         | 0              | 0              | 100      |
| 08.244.6228.4162.0008 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL<br>FAMÍLIA BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 10.044.236      | 0           | 10.202.698     | 10.379.580     | 103      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 83.629.274  | 114.859.710          | 137             | 114.622.465 | 114.622.465    | 100            |          |
| <b>Etapa:</b> 0001-Implementar programa de transferência de renda para famílias pobres e/ou extremamente pobres do DF cadastradas no cadúnico. (Programa DF Social). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 69186,00; fev: 69241,00; mar: 68228,00; abr: 68868,00; mai: 69280,00; jun: 68367,00; jul: 68312,00; ago: 69115,00; set: 69018,00; out: 68843,00; nov: 69105,00; dez: 69258,00;<br><b>Detalhamento:</b> O Programa DF Social, benefício de transferência direta de renda, foi instituído pela Lei nº 7.008, de 14 de dezembro de 2021, destinado às famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal. Consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas mensais, no valor de R\$ 150,00 cada, a ser creditado em nome do responsável familiar definido no CadÚnico, preferencialmente mulher. **A Ctrab informou, por meio do Despacho 191371454 que "foi necessário atualizar os dados de todos os meses do auxílio natalidade em bens de consumo, tendo em vista que, com as bolsas maternidade recebidas nos últimos meses, foram feitas entregas do kit para solicitações efetuadas anteriormente, impactando nos quantitativos mensais efetivamente entregues às famílias". ( JAN- 69.186; FEV- 69.241; MAR- 68.228; ABR - 28.868; MAI- 69.280; JUN-68.367; JUL- 68.312; AGO- 69.135; SET- 69.018; OUT-68.843; NOV-69.105; DEZ-69.258).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00024866/2021-23 |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.6221.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (238.678)       | 0          | (157.785)      | 241.768        | -101     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 16.816               | 942.167         | 5.603      | 241.768        | 241.768        | 26       |
| 12.122.6221.3678.2787 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (238.678)       | 0          | (157.785)      | 241.768        | -101     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 16.816      | 942.167              | 5.603           | 241.768    | 241.768        | 26             |          |
| <b>Etapas:</b> 0059-Realizar eventos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realização da etapa distrital do 14º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal, nos dias 07 a 10 de outubro de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00056487/2025-53                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| 12.122.6221.4091 - APOIO A PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 15.913.400      | 0          | 15.911.520     | 16.311.120     | 102      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 31.231.192           | 60.936.040      | 195        | 60.934.160     | 60.934.160     | 100      |
| 12.122.6221.4091.0096 - APOIO A PROJETOS-EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO (ESV)-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 15.913.400      | 0          | 15.911.520     | 16.311.120     | 102      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 31.231.192  | 60.936.040           | 195             | 60.934.160 | 60.934.160     | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0060-Apoiar o Projeto Educador Social Voluntário. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 5104,00; mar: 7112,00; abr: 7480,00; mai: 7723,00; jun: 5238,00; jul: 7181,00; ago: 7765,00; set: 7901,00; out: 7540,00; nov: 7833,00; dez: 7744,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio ao Projeto Educador Social Voluntário, regulamentado pela Lei 3506/2004, Decreto 37010/2015 e Portaria 196/2024 que visa oferecer auxílio e melhorar o atendimento nas unidades que necessitam deste suporte por meio da atuação de voluntários.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00647403/2025-15, 00080-00057458/2025-17, 00080-00070784/2025-10 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.6221.9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 25       | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | 0                    | 0               | 50.000   | 50.000         | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 500.000     | 125.000              | 25              | 125.000  | 125.000        | 100            |          |
| (EPI) 12.122.6221.9068.0396 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0177-Transferir, por meio de descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido por meio de descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - CIL CEILANDIA, ESCOLA PARQUE PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA. CED 04 DE TAGUATINGA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00229883/2025-14, 00080-00229912/2025-30 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |   |           |           |    |           |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0395 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | B |           | (60.000)  | 0  | 60.000    | 60.000    | -100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | A | 6.500.000 | 4.715.000 | 73 | 4.715.000 | 4.715.000 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0135-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 17,00; mai: 11,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 30,00; out: 4,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - TAGUATINGA: CEI 06, ESC BILINGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO, CEE 01, CED 06, CEF 15, EC 41, EC 42, EC 01, CEF 03, CEI 06, CEI 07., CEI 11, EC 10, CEI 02. GUARÁ: CRE, CEF 01, EC 01, EC 06. SAMAMBAIA: EC 604, EC 425, CEF 404, CED 619. RECANTO DAS EMAS: CEF 206, CEF 801, EC 404, EC 203, CEI 304, EC 510, CED 203, CEF 802, CEI 304, CEF 101, EC 510, CRE. BRAZLANDIA: EC 01 INCRA 08; EC POLO AGRICOLA DA TORRE, CEM 02, CEE 01. CEILANDIA: CAIC BERNARDO SAYAO, EP ANISIO TEIXEIRA, CRE. CED 416 DE SANTA MARIA, CEM AVE BRANCA. PLANO PILOTO: EC 111 SUL, CEF 01, ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE. NUCLEO BANDEIRANTE: EC RIACHO FUNDO, EC KANEGAE, CEF 01 RF II, EC IPE. GAMA: CEF 11, EC 12, JI 03, CED CASA GRANDE. SANTA MARIA: EC 215, EC 116, CRE. SÃO SEBASTIÃO: CRE, EC MORRO DA CRUZ. PARANOIA: EC ITAPETI. |  |   |           |           |    |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00080-00108272/2025-25, 00080-00108250/2025-65

|                                                                                                                                                                         |  |   |           |           |     |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0394 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS - PDAF-DF-2025-CAPITAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |           | (50.000)  | 0   | 40.000    | 40.000    | -80 |
|                                                                                                                                                                         |  | A | 2.000.000 | 2.550.000 | 128 | 2.550.000 | 2.550.000 | 100 |

**Etapas:** 0134-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 46,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 26,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - CEILÂNDIA: CEM 03, EC 50, EC 24, EC 27, CAIC BERNARDO SAYAO, CED INCRA 09, CEF 12, EC LAJES DA JIBOIA, EC 22, CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA, CEF 10, CED 06, EC 50, EC CORREGO DAS CORUJAS, CED INCRA 09. GAMA: CEF PONTE ALTA DO BAIXO, EC 22, EC 01, EC 01, EC 22, CEF 08, CEM 03, CEF 01, CRE GAMA. PARANÓIA: EC ITAPETI. PLANALTINA: CEP - ESC TECNICA DE PLANALTINA. RECANTO DAS EMAS: CEF 802, EC VILA BURITIS, CEI 310, CEI 310, CED MYRIAM ERVILHA, CEI BURITIZINHO, EC DE AGUA QUENTE. SAMAMBAIA: CEF 312, EC 431, EC 604, CEF 407, EC 317. SANTA MARIA: CEM 404, EC 206, CEF 209, EC 218, CEI 203. SÃO SEBASTIÃO: EC CACHOEIRINHA, EC 303, CEF NOVA BETANIA, EC DOM BOSCO, CRE SÃO SEBASTIÃO, CED SAO JOSE, CAIC UNESCO. SOBRADINHO: EC CORREGO DO ARROZAL. TAGUATINGA: CEI 07, EC 54, CRE TAGUATINGA, CEI AGUAS CLARAS, CEF 08. GUARÁ: CEI 01. BRAZLÂNDIA: EC 01. BRAZLÂNDIA: CEP ESC TECNICA DEPUTADO JUAREZAO. NUCLEO BANDEIRANTE: CEI 01. SANTA MARIA: EC 206, EC 218. SÃO SEBASTIÃO: CRE, CED JARDINS MANGUEIRAL, EC CACHOEIRINHA, EC VILA NOVA, EC CERAMICA DA BENCAO. TAGUATINGA: CRE, CEI 07.

**Processo(s) nº:** 00080-00108183/2025-89, 00080-00108175/2025-32

|                                                                                                                                                                         |  |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0393 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS - PDAF-DF-2025-CUSTEIO<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |           | (20.000)  | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                                                         |  | A | 2.000.000 | 1.980.000 | 99 | 1.980.000 | 1.980.000 | 100 |

**Etapas:** 0133-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 42,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 16,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - BRAZLÂNDIA: EC 01, CEP ESC TECNICA DEPUTADO JUAREZAO. CEILÂNDIA: CEF 12, EC LAJES DA JIBOIA, EC 22, CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA, CEF 10, CED 06, EC 50, EC CORREGO DAS CORUJAS, CED INCRA 09. GAMA: CEF PONTE ALTA DO

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| BAIXO, EC 01, EC 22, CEF 08, CEM 03, CEF 01, CAIC BERNARDO SAYAO, EC 24. PARANOÁ: EC ITAPETI. PLANALTINA: EC NUCLEO RURAL CORREGO DO ATOLEIRO, CEP - ESC TECNICA DE PLANALTINA. RECANTO DAS EMAS: CEF 802, CEI 310, CED MYRIAM ERVILHA, CEI BURITIZINHO, EC DE AGUA QUENTE. SAMAMBAIA: EC 431, EC 604, CEF 407, EC 317. SANTA MARIA: EC 206 , CEF 209, EC 218, CEI 203, EC 203. SÃO SEBASTIÃO: CED JARDINS MANGUEIRAL, EC AGUILHADA, EC VILA NOVA, EC CERAMICA DA BENCAO, CRE SÃO SEBASTIÃO, CEF JATAÍ, EC CACHOEIRINHA, EC 303, CEF NOVA BETANIA, EC DOM BOSCO, CRE, CED SAO JOSE, CAIC UNESCO. SOBRADINHO: EC CORREGO DO ARROZAL. TAGUATINGA: CEI 07, EC 54, CRE , CEI AGUAS CLARAS. PLANO PILOTO: CED 01 DE BRASILIA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00108188/2025-10, 00080-00107984/2025-27, 00080-00108298/2025-78 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 12.122.6221.9068.0392 - APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 530.000         | 0        | 680.000        | 680.000        | 128      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 9.591.000            | 1.690.000       | 18       | 1.690.000      | 1.690.000      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0169-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 3,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 10,00; out: 2,00; nov: 6,00; dez: 30,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - BRAZLANDIA: CEM 01, CEF 01, CRE. GUARA: CEF 05, CEF 01, EC DO SRIA, EC 01, CED 03, CEF 10, CEM 01. CEILANDIA: EC 15. SOBRADINHO: EC 05. CEF DOUTORA ZILDA ARNS, CAIC JUSCELINO KUBITSCHK, CED AGROURBANO IPE RIACHO FUNDO, CEF 03 DA ESTRUTURAL, CEM 01 DO GUARA, CEI 01 DA ESTRUTURAL, CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA, CEF 33 DE CEILANDIA, CEM 03 DE CEILANDIA, CEF 01 DE BRAZLANDIA, CEM 01 DO GUARA, EC 50 DE TAGUATINGA, CEM EIT, CED 04 DE TAGUATINGA, CEM 404 DE SANTA MARIA, EC 614 DE SAMAMBAIA, CAIC HELENA REIS, EC 318 DE SAMAMBAIA, EC 403 NORTE, ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM, CIL 01 DO PARANOIA, CED DO PAD-DF, CEF 01 DE BRAZLANDIA, CED 104 DO RECANTO DAS EMAS, CEM 404 DE SANTA MARIA, CED 04 DE TAGUATINGA, CEF 02 DO GUARA, CAIC JUSCELINO KUBITSCHK, EC 03 DO GUARA, CEF 02 DO GUARA. CEF 01 DO GAMA, CEF 15 DO GAMA, CED 08 DO GAMA, CEM 01 DE BRAZLANDIA, CEF 05 DE TAGUATINGA, EC CHAPADINHA<br><b>Processo(s) nº:</b> 08000-00144361/2025-35, 08000-00144345/2025-42, 08000-00144366/2025-68 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                            |  |   |           |           |    |           |           |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0391 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |  | B |           | 10.000    | 0  | 340.000   | 340.000   | 3.400 |
|                                                                                                                                                                                                            |  | A | 5.000.000 | 2.960.000 | 59 | 2.960.000 | 2.960.000 | 100   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0132-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 21,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 21,00; nov: 0,00; dez: 5,00;

**Detalhamento:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: SOBRADINHO: CEF 08; EC 17, EC 01, EC CATINGUEIRO, EC SONHEM DE CIMA, CEF 03, CEF 04, EC BORRACHA DA ROCHA, EC SANTA HELENA., EC LOBEIRAL, CEE 01, EC 15, CEF QUEIMA LENÇOL, CEM 04. PLANALTINA: CEF BONSUCESSO, EC VALE VERDE, CED 03. CEILANDIA: EC 66, CEM 03, EC 22, EC 10, CAIC PRO ANISIO TEIXEIRA, EC 25, EC 10, EC 16, EC 13, EC 16. GUARÁ: CEF 04, CEF 10. TAGUATINGA: EC 17, CEM TAGUATINGA NORTE, EC 02 DE VICENTE PIRES, CED 02. NUCLEO BANEIRANTE: CEF LOBO GUARA. PLANO PILOTO: EC 407, CEF GAN, EC 405 NORTE, CED GISNO, CEF 405 SUL, CEI GAVIAO PARANOIA: CEI SUSSUARANA, CED DO PAD DF. GAMA: CED 08, CEI 01, CEM 01. SAMAMBAIA: CEM 414, EC 604. GAMA: JI 2, CEF 03. CEILANDIA: EC 33, CRE, EP ANISIO TEIXEIRA. RECANTO DAS EMAS: CEF 405. EC 06 DO PARANOIA, EC 06 DO PARANOIA, CEF 01 DO RIACHO FUNDO II, EC 14 DE SOBRADINHO, EC ITAPETI

**Processo(s) nº:** 00080-00107646/2025-95

|                                                                                                                                                           |   |           |           |    |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0390 - APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | B |           | 1.859.762 | 0  | 2.214.348 | 2.214.348 | 119 |
|                                                                                                                                                           | A | 7.996.000 | 7.514.674 | 94 | 7.514.673 | 7.514.673 | 100 |

**Etapa:** 0131-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 16,00; jul: 0,00; ago: 14,00; set: 18,00; out: 3,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: CEILANDIA: EC 18; EC 48; CEF 31 ; CED 16; CEF 10 ; EC 13; EC 40; EC 06; CRE; EC 08; EC 10. PLANALTINA: CEF NOSSA SENHORA FATIMA, CEF 01, CEF 03, EC MESTRE DARMAS, EC PARANA, EC 16 ; EC ESTANCIA DO PIPIRIPAU. SANTA MARIA: CRE; EC 203, CE 203. TAGUATINGA: CAIC PROF WALTER JOSE DE MOURA; CEF 08. GAMA: EC 18, EC 12, CEF 08, EC 29, CEF 10, CEF 04. SAMAMBAIA: CEF 120, EC 614. PLANO PILOTO: CEF ATHOS BULCAO, CED GISNO, JI 01 DO CRUZEIRO. BRAZLANDIA: EC ALMECEGAS, EC 09. NUCLEO BANDEIRANTE: EC KANEGAE. RECANTO DAS EMAS: EC 803. SOBRADINHO: EC SITIO DAS ARAUCARIAS, EC LOBEIRAL.

**Processo(s) nº:** 00080-00054847/2025-82, 00080-00054866/2025-17, 00080-00054885/2025-35 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 12.122.6221.9068.0008 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - 2025 - DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 200.000         | 0        | 200.000        | 200.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0176-Transferir, por meio de descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 2,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido por meio de descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - EC AGUA QUENTE, CEM 02 DE PLANALTINA, CEF 34 DE CEILANDIA<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00261454/2025-23, 00080-00261435/2025-05, 00080-00274733/2025-57 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 12.122.6221.9068.0007 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - 2025 - DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 80.000          | 0        | 80.000         | 80.000         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0175-Transferir, por meio de descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido por meio de descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - CED PAD/DF, C. ENS. ESP. 01 DE PLANALTINA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00261422/2025-28, 00080-00261433/2025-16                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0006 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF - DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 230.000         | 0        | 230.000        | 230.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0174-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - CRE Taguatinga; CEI 01 DA ESTRUTURAL; CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |             |             |    |             |             |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|-----|
| (OCA) (*) 12.122.6221.9068.0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 709                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B |             | (9.107.763) | 0  | 6.802.780   | 6.838.614   | -75 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A | 150.000.000 | 140.892.237 | 94 | 140.892.236 | 140.892.236 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0001-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 716,00; fev: 716,00; mar: 716,00; abr: 716,00; mai: 716,00; jun: 716,00; jul: 716,00; ago: 716,00; set: 716,00; out: 716,00; nov: 716,00; dez: 716,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, a 702 Instituições Educacionais e 14 CRE's da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por meio das Portarias: nº 47, de 10 de janeiro de 2025 (DODF nº 8, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025); nº 48, de 10 de Janeiro de 2025(DODF nº 8, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00009714/2025-51, 00080-00007826/2025-78, 00080-00009633/2025-51 e outros |   |             |             |    |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0405 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA ESCOLA - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 1.260.000       | 0        | 1.460.000      | 1.460.000      | 116      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 4.000.000            | 3.577.900       | 89       | 3.577.900      | 3.577.900      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0141-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 7,00; jun: 0,00; jul: 7,00; ago: 8,00; set: 5,00; out: 10,00; nov: 6,00; dez: 22,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - SOBRADINHO: CEI 03, CEM 02. TAGUATINGA: CEF 04, CEI 02, EC 12, CEI 10, CEF 05, EC 10, EC 11,EC 02 DE VICENTE PIRES. SAMAMBAIA: EC 408, CEF 411, EC 425, EC 121, CEF 407, CEF 504, CEF 08, CEM 03, CEI06, CEI 04, CEI 09. BRAZLANDIA: CED VENDINHA, CEI 02. SANTA MARIA: EC 218, EC 215, CEF 418, EC 116, JI 116. PLANO PILOTO: EC 416 SUL. GAMA: CEF TAMANDUA. SOBRADINHO: CEF 08. PLANALTINA: EC 06. GUARÁ: CEI 01 DA ESTRUTUTRAL. SANTA MARIA: CEF SANTOS DUMONT,EC 29 DE TAG, EC 45 DE TAG, EC 55 DE TAG, CEE 01 DE TAG, CEF 03 DE TAG, CRE TAG, CED 04 DE TAG, CED 02 DE TAG, CEF 14 DE TAG, EC 46 DE TAG, EC 54 DE TAG, CEF 10 DE TAG, CEF 31 DE CEI, CIL 01 DO PARANOIA, CEF 16 DE TAG, EC 831 DE SAM, EC 604 DE SAM, CEF CASEB, CEI 416-516 DE SANTA MARIA, EC 06 DE TAG, CEM EIT, ESC BILINGUE LIBRAS E PORTUGUES ESCRITO DE TAG, CEM AVE BRANCA, EC ALMECEGAS, EC 03 DO NUCLEO BANDEIRANTE, EC 17 DE TAG. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00054643/2025-41, 00080-00070100/2025-71, 00800-00072058/2025-23 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                           |  |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0403 - PROMOVER MELHORIAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150 |  | B |           | 841.000   | 0   | 1.203.000 | 1.203.000 | 143 |
|                                                                                                                           |  | A | 6.609.000 | 6.928.000 | 105 | 6.928.000 | 6.928.000 | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0140-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 4,00; abr: 9,00; mai: 22,00; jun: 7,00; jul: 102,00; ago: 40,00; set: 34,00; out: 3,00; nov: 13,00; dez: 25,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF -CRE SANTA MARIA; CRE PLANO PILOTO; CRE PLANALTINA; CRE CEILÂNDIA; CRE RECANTO DAS EMAS; CRE PARANOÁ; CRE TAGUATINGA; CRE GUARÁ;CRE GAMA;CRE SOBRADINHO; CRE BRAZLÂNDIA; CRE SÃO SEBASTIÃO; CRE SAMAMBAIA; CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; CRE GUARA. BRAZLANDIA: CED 02, CED VENDINHA. SÃO SEBASTIAO: CED SAO FRANCISCO, CEF NOVA BETANIA, CAIC UNESCO. GAMA: CEF 01, CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL, EC CORREGO BARREIRO. NUCLEO BANDEIRANTE: EC 05. RECANTO DAS EMAS: EC 203,CED 203, CEF 106, CED 308, EC DE AGUA QUENTE, EC 102, CEM 804, CEF 602, CED 203, EC VILA BURITIS, CEF 405, CEF 101, JI 603, CEF 602. CEILÂNDIA: CEF 30, CEF 25, EC 64, EC JUSCELINO KUBITSCHKE - SOL NASCENTE, CEM 12, EC 22, EP ANISIO TEIX, EC 68, CEF 14, EC 43, CEF 11, CEF 26, EC 25, CEM 04, EC 68, CED 06, CEF 27, CEF 13, CED 14, CEF 25, EC 64, CEF 13, CEE 01, EC 20. PLANALTINA: CEF 01, CEF N.SENHORA FATIMA, EC 09, CEI GIRASSOL, CEE 01, CED DONA AMERICA GUIMARAES, EC MESTRE DARMAS, CED VARZEAS, CEI 02, EC 09, CEM 02, EC 01. SAMAMBAIA:EC |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 511, EC 403, EC 604, CEF 412. SANTA MARIA: CEF 201, CEM 404, CIL 01, CEM 404. TAGUATINGA: EC 50, CED 04, CEM EIT, EC 26 DE SETEMBRO. SOBRADINHO: EC CORREGO DO ARROZAL, CED PROF CARLOS RAMOS MOTA, CEF QUEIMA LENCOL, EC 14, CEM 01, CEI 01. PLANO PILOTO: CEP - ESC DE SABORES OSCAR, EC 115 NORTE, CEF 102 NORTE, ESCOLA BILINGUE LIBRAS E PORTUGUES, CED DO LAGO, CEM SETOR OESTE. GUARÁ: CEM 01, CEF 05, CEF 04,ENTRE OUTRAS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00072203/2025-76, 00080-00072087/2025-95, 00080-00072185/2025-22 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0402 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - NO DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | B |           | 40.000    | 0  | 40.000    | 40.000    | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | A | 2.541.000 | 1.886.000 | 74 | 1.886.000 | 1.886.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0159-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 4,00; mai: 2,00; jun: 9,00; jul: 3,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF: CED SAO JOSE, CED JARDINS MANGUEIRAL, EC 40 DE CEILANDIA, CED ZUMBI DOS PALMARES. SÃO SEBASTIÃO: CRE, CED SAO FRANCISCO, EC AGROVILA, CEF NOVA BETANIA, EC BELA VISTA, EC 303. SOBRADINHO: EC SITIO DAS ARAUCARIAS, CEE 01, EC 11. SAMAMBAIA: CEF 412, EC 502 DO ITAPOA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00108398/2025-08, 00080-00108422/2025-09, 00080-00108413/2025-18 e outros |  |   |           |           |    |           |           |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |   |           |           |    |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0401 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - 2025<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | B |           | 1.915.000 | 0  | 1.915.000 | 1.915.000 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | A | 7.000.000 | 2.155.000 | 31 | 2.155.000 | 2.155.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0178-Transferir, por meio de descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 4,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido por meio de descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - CIL RIACHO FUNDO I, EC 04 DO NBAND, CEM 01 RIACHO FUNDO 1, CIL 01 do NBAND<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00291054/2025-42, 00080-00291044/2025-15, 00080-00291066/2025-77 e outros |  |   |           |           |    |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0415 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS pp NO DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (50.000)        | 0        | 40.000         | 40.000         | -80      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 1.500.000            | 1.450.000       | 97       | 1.450.000      | 1.450.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0172-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 9,00; jun: 1,00; jul: 12,00; ago: 1,00; set: 8,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - CEF 411 DE SAMAMBAIA; CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS; EC PARANA; CED TAQUARA; CEF 02 DO ARAPOANGA; EC 206 SUL; CEM 304 DE SAMAMBAIA. PLANALTINA: EC 15, CEF BONSUCESO, CEE 01, EC NUCLEO RURAL CORREGO DO ATOLEIRO, CED VARZEAS, CIL 01, CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND, CEF RIO PRETO, CED AGUAS DO CERRADO, EC 07, EC APRODARMAS, CEF 03, CEF CERAMICAS REUNIDAS DOM BOSCO, EC 06, CED POMPILIO MARQUES DE SOUZA, CEF SAO JOSE, CEI PALMEIRAS, CEP - ESC TECNICA, EC MESTRE DARMAS, EC ESTANCIA, EC 16, EC 03, EC ESTANCIA DO PIPIRIPAU. GUARÁ: CEF 02 ESTRUTURAL. PARANOIA: EC LAMARAO, EC 01 ITAPOA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00117275/2025-50, 00080-00117282/2025-51, 00080-00117301/2025-40 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |   |           |           |    |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0414 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF<br>Capital-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | B |           | 160.000   | 0  | 160.000   | 160.000   | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | A | 3.000.000 | 1.661.600 | 55 | 1.661.600 | 1.661.600 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0148-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 11,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - SÃO SEBASTIÃO: CED JARDINS MANGUEIRAL. SANTA MARIA: CEI 210, CEF SANTOS DUMONT. TAGUATINGA: CEF 19, EC 42. CEILÂNDIA: CED 07. NÚCLEO BANDEIRANTE: CEF 01 DO RIACHO FUNDO II. GAMA: JI 04. RECANTO DAS EMAS: CEF 306, CED 308. SAMAMBAIA: CEF 507. PLANALTINA: CEF 04, CEF 03, CEF 17 TAG, CED 03 SOB, CEF 16 TAG.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00071237/2025-43, 00080-00071213/2025-94, 00080-00071155/2025-07 e outros |  |   |           |           |    |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0413 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Custeio-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 87.008          | 0        | 170.000        | 170.000        | 195      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 3.000.000            | 1.874.380       | 62       | 1.874.380      | 1.874.380      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0147-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 10,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 6,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - SÃO SEBASTIÃO: CED JARDINS MANGUEIRAL. RECANTO DAS EMAS: CEF 306, CED MYRIAM ERVILHA. PLANALTINA: CEF 03, CEF 04. TAGUATINGA: CEF 19, EC 01, EC 42. CEILÂNDIA: CED 07, CEF 13. SAMAMBAIA: CEF 507,CEF 407. NÚCLEO BANDEIRANTE: CEF 01 DO RIACHO FUNDO II, CEM 01. . PARANOÁ: CED 01 DO ITAPOA. GAMA: JI 04. SANTA MARIA: CEF SANTOS DUMONT, CEM 404, CED 03 SOB, CEF 16 TAG.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00071252/2025-91, 00080-00071213/2025-94, 00080-00071173/2025-81 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |   |           |           |    |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0412 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | B |           | 965.000   | 0  | 2.805.000 | 2.805.000 | 291 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | A | 6.000.000 | 4.683.000 | 78 | 4.683.000 | 4.683.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0146-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 5,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 12,00; out: 5,00; nov: 12,00; dez: 9,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - GAMA: CED 08, EC 28. CEILÂNDIA: EC 15, CED 17, EC 17. GUARÁ: CED 01. TAGUATINGA: EC 06, CEF 12.. SANTA MARIA: EC 215. CEILANDIA: EC 15. SAMAMBAIA: CEF 427, EC 614. NUCLEO BANDEIRANTE: CEF 01, CEM URSO BRANCO, CEM 01. PARANOIA: CEF 01. RECANTO DAS EMAS: CED MYRIAM ERVILHA, CRE, EC 401. COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, CEF 15 DE TAGUATINGA, EC 03 DO NUCLEO BANDEIRANTE, EC 66 DE CEILANDIA, EC 08 DE CEILANDIA, CEF 25 DE CEILANDIA, CEF 19 DE CEILANDIA, CEF 04 DE BRASILIA, EC 501 DE SAMAMBAIA, CEF 427 DE SAMAMBAIA, CEF 427 DE SAMAMBAIA, CEF 17 DE TAGUATINGA, CEF 17 DE TAGUATINGA, CEF 04 DO GUARA, CEF 04 DO GUARA, COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, CED MYRIAM ERVILHA, CEF 103 DE SANTA MARIA, CEF 16 DE TAGUATINGA, CEF 16 DE TAGUATINGA, CEM 01 DO RIACHO FUNDO, CED MYRIAM ERVILHA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00071132/2025-94 |  |   |           |           |    |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0411 - APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-PDAF/DF- JS<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 345.460         | 0        | 450.460        | 450.460        | 130      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 4.341.000            | 3.085.460       | 71       | 3.085.460      | 3.085.460      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0145-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 3,00; abr: 12,00; mai: 30,00; jun: 0,00; jul: 10,00; ago: 3,00; set: 16,00; out: 25,00; nov: 5,00; dez: 9,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - SANTA MARIA: CRE, CEF 103, CEE01, CEM 404. NÚCLEO BANDEIRANTE: EC 02 RIACHO FUNDO II, CEM JK, CIL RIACHO FUNDO II, EC KANEGAE, CIL 01. CEILÂNDIA: CED 07, CED 11,CED 15, CEF 31, CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA, CEF 10, CEM 12, CEM 10, CEF 33, CEF 27, EC 21, CEE 02, CED 11, CEP - ESC TECNICA DE CEILANDIA. PLANO PILOTO: CED DO LAGO, CED 02 DO CRUZEIRO, CEM INTEGRADO DO CRUZEIRO, JI 01 DO CRUZEIRO. GAMA: EC 22, EC 12, CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL, CEM 03, EC 02, CEF 15, CEM PAULO FREIRE, CED DO LAGO NORTE, CEM ASA NORTE - CEAN, CEF 102 NORTE, CED GISNO SÃO SEBASTIÃO: CEI01, CEI 03. BRAZLANDIA: CEM 02. SANTA MARIA: CEF 308, CRE, CEP - ESC TECNICA, CED 310, CEM 404, CEF 209. GAMA: CEM 02, CEF 01 JI 06, CEF 04, EC 29. RECANTO DAS EMAS: CEM 804, EC 404. TAGUATINGA: CEM TAGUATINGA NORTE, CEM EIT, CEF VILA AREAL, EC 27, CEF 03. SOBRADINHO: EC 14 SAMAMBAIA: CEF 507, CEF 412, CED 123, CED 416 DE SANTA MARIA, CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS, CED 06 DE TAGUATINGA, CEM PAULO FREIRE, EC 50 DE TAGUATINGA, EC 19 DE TAGUATINGA, EC 19 DE CEILANDIA, EC 05 DO CRUZEIRO, EC 54 DE TAGUATINGA, CEF 01 DO RIACHO FUNDO II, CED SAO FRANCISCO, CRE SANTA MARIA, CEF 14 DE CEILANDIA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00069849/2025-76, 00080-00070033/2025-95, 00080-00107624/2025-25 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |   |           |           |    |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0410 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 70                                                                                                                                                               |  | B |           | 45.000    | 0  | 45.000    | 45.000    | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | A | 5.000.000 | 1.845.000 | 37 | 1.845.000 | 1.845.000 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0144-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                      |  |   |           |           |    |           |           |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |   |           |           |    |           |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 5,00; mai: 4,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2,00;                                                                                                                                            |  |   |           |           |    |           |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - TAGUATINGA: CEM TAGUATINGA NORTE, CEI 05, CEI 11, CEF 25, CEF 13, CEF 30. RECANTO DAS EMAS: CRE. SAMAMBAIA: CRE. NUCLEO BANDEIRANTE: CEF 01 DO RIACHO FUNDO II, CEI 10 DE TAGUATINGA. |  |   |           |           |    |           |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00107856/2025-83, 00080-00107850/2025-14, 00080-00107845/2025-01 e outros                                                                                                                                                                                         |  |   |           |           |    |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0409 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - DJ<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 400.000              | 400.000         | 100      | 400.000        | 400.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0171-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 3,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - EC ESTANCIA DE PLANALTINA; EC 04 DE PLANALTINA; CEF DOUTORA ZILDA ARNS; EC ITAPETI.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00158162/2025-12, 00080-00158215/2025-97, 00080-00158181/2025-31 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                            |  |   |            |           |    |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0407 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200 |  | B |            | 2.819.600 | 0  | 3.224.600 | 3.224.600 | 114 |
|                                                                                                                                                                                            |  | A | 13.000.000 | 9.767.600 | 75 | 9.767.600 | 9.767.600 | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0143-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 55,00; mai: 4,00; jun: 9,00; jul: 32,00; ago: 18,00; set: 6,00; out: 12,00; nov: 19,00; dez: 55,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - SOBRADINHO: EC 12 . PLANALTINA: CEF 03, EC PARANA, CEM 02. CEILANDIA: EC 13, EC 22, EC 64, CEM 09, CEP - ESC TECNICA, CEM 03, CED 11, EC 66, CEM 02, CEM 03, CEM 12, CED 07, CED 14, CED 15, CED 16, CED INCRA 09. SÃO SEBASTIÃO: EC CACHOEIRINHA. PARANOIA: EC NATUREZA, CIL 01, EC 502 DO ITAPOA. NUCLEO BANDEIRANTE: EC AGROVILA II, EC KANEGAE, CEI DO RIACHO FUNDO II, CEI PARQUE DO RIACHO FUNDO II, CEM 01, CED 01.SAMAMBAIA: EC 511, CEF 120. RECANTO DAS EMAS: CED 104, CED 308. GUARA: EC 07, EC 02 DA ESTRUTURAL, BRAZLANDIA: EC ALMECEGAS, CED MYRIAM ERVILHA, CEM 111. TAGUATINGA: EC 45, CEF 15, CEM TAGUATINGA NORTE, CEMI, CEM AVE BRANCA, CEI 01, CEF 08, CEF 15. GAMA: CEF TAMANDUA, EC 12, CEM 03, CED 02, CED 04, CED 06, CEM EIT, CEM 05. SANTA MARIA: EC 116, CEI 210, CEF 209, CEM 404, CEM 417, CED 310, CED GESNER TEIXEIRA, CEP - ESC TECNICA, PLANO PILOTO: EC 302 NORTE, EC 405 NORTE, EC 708 NORTE, EC 05 DO CRUZEIRO, JI 108 SUL, JI 302 NORTE, CEF 03, CED 01, JI 21 DE ABRIL, CED 02, CEM SETOR OESTE, CED 02 DO CRUZEIRO, CEE02 DE BRASILIA, CEM ELEFANTE BRANCO, CEJA E EDUC PROFISSIONAL DE BRASILIA, CEP - ESC DE SABORES OSCAR, CEM INTEGRADO DO CRUZEIRO. SAMAMBAIA: EC 410, EC 502, CEM 304.BRAZLANDIA: CED 04, CEP ESC TECNICA DEPUTADO JUAREZAO, CEM 01, CEM 02, CED INCRA 08, CED VENDINHA.GUARÁ: CEM 01, CED 01, CED 03.GAMA: EC 19, CEM 02, CEM 03, CED 07, CED CASA GRANDE, CED ENGENHO DAS LAJES, CED 08. ENTRE OUTRAS. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00080-00108410/2025-76, 00080-00108397/2025-55, 00080-00108444/2025-61 e outros

|                                                                                                                                |  |   |            |           |    |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0406 - Transferência de recursos a escolas via PDAF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150 |  | B |            | 4.220.000 | 0  | 4.220.000 | 4.220.000 | 100 |
|                                                                                                                                |  | A | 11.000.000 | 7.585.000 | 69 | 7.585.000 | 7.585.000 | 100 |

**Etapas:** 0142-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 36,00; abr: 0,00; mai: 27,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 11,00; dez: 73,00;

**Detalhamento:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - CEILANDIA: CEM 02, CEM 12, CEM 09, CED 16, CEF 27, CEM 03, CEF 32, CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA, CEE 02, EC 35, CEF BOA ESPERANÇA, CEM 10, CAIC BERNARDO SAYAO, EC 56. GAMA: CRE, EC 02, CED 06, CED 08, CED ENGENHO DAS LAJES, CEF TAMANDUA, CEM 01, CEM 02, EC 18, EC 28, EC 29, CEM 01, EC 22, CEF 01, CEF PONTE ALTA, CEF 08, CEDF 05, CEF 04 PLANALTINA: CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS, CED POMPILIO MARQUES DE SOUZA, EC APRODARMAS, CEF 03, EC 16, CED DONA AMERICA GUIMARAES, CED VALE DO AMANHECER, CEE 01, CEI 02, EC 14, EC COPERBRAS, CEF 02, EC PARANA, CEF CERAMICAS REUNIDAS DOM BOSCO. GUARA: CRE. PLANO PILOTO: CED 01, ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM, CEJA E EDUC PROFISSIONAL, ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE. CEILANDIA: CEM 10, CED 15, CEF 28. NUCLEO BANDEIRANTE: CEM URSO BRANCO. PARANOIA: CED DO PAD DF. SAMAMBAIA: EC 408, EC 108. RECANTO DAS EMAS: CEI BURITIZINHO, ENTRE OUTRAS.

**Processo(s) nº:** 00080-00072042/2025-11, 00080-00071389/2025-79, 00080-00071402/2025-67 e outros

|                                                                                                                                                                                  |  |   |           |           |    |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0400 - APOIO A REALIZACAO DE PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300 |  | B |           | 125.000   | 0  | 300.000   | 300.000   | 240 |
|                                                                                                                                                                                  |  | A | 6.000.000 | 1.445.000 | 24 | 1.445.000 | 1.445.000 | 100 |

**Etapas:** 0138-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 8,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 3,00;

**Detalhamento:** Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - TAGUATINGA: CEF 10. PLANO PILOTO: CEF ATHOS BULCAO, CIL 02. GAMA: CED ENGENHO DAS LAJES. SÃO SEBASTIÃO: EC VILA BOA. NUCLEO BANDEIRANTE: CEM URSO BRANCO. PLANALTINA: CEF 03, EC 13, EC 04, CEF 04. GUARA: EC 01, CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS, EC 01 DO GUARA, CEF CERAMICA SAO PAULO.

**Processo(s) nº:** 00080-00070970/2025-41

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                 |  |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0399 - Descentralização de recursos para escola no DF<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |           | 50.000    | 0   | 350.000   | 350.000   | 700 |
|                                                                                                                                 |  | A | 4.000.000 | 4.700.000 | 118 | 4.700.000 | 4.700.000 | 100 |

**Etap**a: 0137-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: mar: 8,00; abr: 15,00; mai: 15,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 4,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 4,00;

**Detalhamento**: Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - BRAZLÂNDIA: CED 02, EC POLO AGRICOLA DA TORRE, CEE 01, EC 08, CEE 01, EC 03, CED INCRA 08, CEM 01, EC 01 INCRA 08, CED IRMA MARIA REGINA VELANES REGIS, EC INCRA 06. SANTA MARIA: EC 116, CAIC, CEM 404. NÚCLEO BANDEIRANTE: CRE; EC 01, CIL 01, EC KANEGAE, CEM JULIA KUBTSCHKE.. TAGUATINGA: EC 11, CEI 10, EC 08, CEF 15. GUARÁ: EC 06, EC 07, CED 01, CEF 10, EC 03. CEILANDIA: EC 13. PLANO PILOTO: CEF 01. PARANOÁ: CIL 01. SOBRADINHO: EC 12, CEI 03. PARANOÁ: EC NATUREZA. PLANO PILOTO: CEF 102 NORTE, CEM 01 DO PARANOÁ CED 308 DO RECANTO DAS EMAS, CED 03 DE SOBRADINHO, CRE NÚCLEO BANDEIRANTE.

**Processo(s) nº**: 00080-00071386/2025-11, 00080-00071399/2025-81, 00080-00107772/2025-40 e outros

|                                                                                                                                                                                        |  |   |         |           |    |         |         |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|-----------|----|---------|---------|------|
| (EPI) 12.122.6221.9068.0398 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (PDAF) EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |         | (100.000) | 0  | 130.000 | 130.000 | -130 |
|                                                                                                                                                                                        |  | A | 500.000 | 400.000   | 80 | 400.000 | 400.000 | 100  |

**Etap**a: 0170-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: mai: 0,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 3,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEEDF - EC 17 DE SOBRADINHO; CEI 06 DE TAGUATINGA; EC VERDE DO RIACHO FUNDO I, CIL 01 DO PARANOÁ, CEI 01 DO RIACHO FUNDO 1. PLANALTINA: EC 15. CEF 15 DO GAMA, EC 419 DE SAMAMBAIA, CEM 01 DE SAO SEBASTIAO.

**Processo(s) nº**: 00080-00158141/2025-99, 00080-00158131/2025-53, 00080-00158114/2025-16

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 12.122.6221.9068.0397 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECU-PDAF NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 3.354.000       | 0        | 4.231.000      | 4.231.000      | 126      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 21.791.000           | 14.204.000      | 65       | 14.204.000     | 14.204.000     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0136-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 35,00; mai: 21,00; jun: 34,00; jul: 85,00; ago: 26,00; set: 6,00; out: 2,00; nov: 15,00; dez: 90,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, às seguintes UEs/CREs da SEED - CEILANDIA: CEF 30, CAIC PROF ANISIO TEIXEIRA, CEF 20, CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA, EC 03, EC 13, EC 64, EC 03, EC 50, EC 08, EC 18, CEF BOA ESPERANÇA, CEE 02, CEM 09, EC 21. GAMA: CEF PONTE ALTA DO BAIXO, CED 08, CEI 01, EC 10, JI 02, CE 03, EC 18, CEM INTEGRADO A EDUC PROFISSIONAL, EC 29. PLANO PILOTO: EP 313-314 SUL, EC 01 SHI-SUL, EC 416 SUL, EP 303-304 NORTE, CED 01, EC 405 NORTE, EC 415 NORTE, CEF 405 SUL,CED 02, CEF POLIVALENTE, CEF 410 NORTE, CEF CASEB, CED DO LAGO. SAMAMBAIA: CEF 120, EC 831, EC 317, EC 419, EC 410, EC 303, CAIC HELENA REIS. SANTA MARIA: CEF SARGENTO LIMA, CEF 201, CEM 404. SÃO SEBASTIÃO: CRE, EC SAO BARTOLOMEU, CED JARDINS MANGUEIRAL, CEI 03, EC 104. SOBRADINHO: EC 10, EC CORREGO DO ARROZAL. TAGUATINGA: CEI 08, CED 04, CEM 03, CEI 05, CEE 01, EC 50, AVE BRANCA. GUARÁ: CED 03; CEM 01, EC 08, EC 03 ESTRUTURAL, EC 02, EC 05, EC 06. BRAZLANDIA: EC ALMECEGAS, CEM 01, CED VENDINHA. PLANALTINA: EC 16, CED VALE DO AMANHECER, EC NUCLEO RURAL CORREGO DO ATOLEIRO, EC MESTRE DARMAS. NUCLEO BANDEIRANTE: CEM URSO BRANCO, CED VARGEM BONITA, CEF EMETROPOLIT, CEF 01, EC IPE, EC 03, CED AGROURBANO IPE, EC RIACHO FUNDO, CED VARGEM BONITA, EC IPE, EC 03 NB, EC 05 NB, CEI NB, CEM JULIA KUBITSCHK, CEI CANDANGOLANDIA, CEI NB. PARANOIA: CEF 04, CEM 01, CED DO PAD-DF, EC ITAPETI, EC ALTO INTERLAGOS, EC QUEBRADA DOS NERIS . RECANTO DAS EMAS: EC 803, CEM 804, CEF 01; ENTRE OUTRAS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00107892/2025-47, 00080-00107905/2025-88 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                             |   |           |            |            |           |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|------|
| 12.122.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                               | F | B         |            | (682.613)  | 0         | (388.335) | 815.296   | -114 |
|                                                                                                                                                                                                             |   | A         | 11.690.920 | 10.671.898 | 95        | 8.798.177 | 8.798.177 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                           |   |           | (586.904)  | 0          | (41.674)  | 669.499   | -114      |      |
| A                                                                                                                                                                                                           |   | 8.690.920 | 8.271.512  | 95         | 8.271.512 | 8.271.512 | 100       |      |
| (***) 12.122.8221.2396.5293 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 16                              |   |           |            |            |           |           |           |      |
| Etapa: 0002-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL |   |           |            |            |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;  
**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial das Unidades Administrativas.  
**Processo(s) nº:** 00080-00348573/2024-17, 00080-00348634/2024-38, 00080-00348758/2024-13

|                                                                                                                      |   |   |         |           |   |   |   |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|---|---|---|---|--|
| 12.122.8221.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                             | F | B |         | (150.352) | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                      |   | A | 150.352 | 0         | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| 12.122.8221.3678.5882 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B |         | (150.352) | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                      |   | A | 150.352 | 0         | 0 | 0 | 0 | 0 |  |

**Etapa:** 0003-Realizar eventos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00;  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                              |   |         |         |           |         |          |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|----------|---------|-----|--|
| 12.122.8221.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                 | F | B       |         | (353.539) | 0       | (21.330) | 150.653 | -43 |  |
|                                                                                                                              |   | A       | 249.999 | 824.979   | 330     | 822.460  | 822.460 | 100 |  |
| 12.122.8221.4088.0048 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 277 |   | B       |         | (353.539) | 0       | (21.330) | 150.653 | -43 |  |
| A                                                                                                                            |   | 249.999 | 824.979 | 330       | 822.460 | 822.460  | 100     |     |  |

**Etapa:** 0061-Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 20,00; mar: 9,00; abr: 120,00; mai: 30,00; jun: 24,00; jul: 60,00; ago: 90,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 20,00; dez: 20,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Participação de servidores: 17º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias e 7º Seminário de Internacional de Ouvidores, Defensores Del Pueblo & Ombusman, (09 a 11/04/2025), em Recife/PE. Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de contratação, (17 a 20/03/2025), em Foz do Iguaçu/PR. 9º Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas (28 a 30/05/2025), em São Paulo/SP. Curso E-Social no âmbito da Administração Pública (26 a 28/03/2025), em Recife/PE. 3º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, em Foz do Iguaçu/PR. Palestra Intitulada Saúde Mental e Qualidade de Vida no Serviço Público e na Iniciativa Privada, (30/04/2025), em Brasília/DF. Curso de Capacitação e Preparação Para a Certificação CFPS ( Certified Function Point Specialist ) em Metrificação e Contagem de Ponto de Função, na modalidade de ensino à distância. Programa de adequação Lei nº 14.133/2021 - Trilha de Capacitação, realizado nos dias 28 a 30 de maio de 2025. Curso de capacitação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, realizado nos dias 17 e 18 de junho de 2025. Participação de 500 servidores, na modalidade presencial, da SEE-DF, no VI Seminário Nacional de Qualidade de Vida, Saúde e Bem-Estar no Trabalho - SEEDF, realizado nos dias 23/10/25, no auditório do DNIT - Brasília/DF. Thilha e capacitação, curso de Planejamneto, Execução e Avaliação - Elo Consultoria - 20 a 22/10/25.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00037290/2025-15, 00080-00012775/2025-04, 00080-00035995/2025-06 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |             |             |             |             |             |             |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 12.122.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B           |             | 16.187.285  | 0           | 111.789.751 | 111.789.751 | 724 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A           | 326.933.194 | 274.460.273 | 72          | 274.307.832 | 274.307.832 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |             | 11.740.057  | 0           | 84.970.511  | 84.970.511  | 724         |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 285.826.682 | 205.826.682 | 72          | 205.826.682 | 205.826.682 | 100         |     |
| 12.122.8221.8502.0036 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3533                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etap</b> a: 0004-Remunerar servidores ativos da Administração Geral - SE - Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7677,00; fev: 7632,00; mar: 7628,00; abr: 7610,00; mai: 7594,00; jun: 7575,00; jul: 7542,00; ago: 7500,00; set: 7448,00; out: 0,00; nov: 7355,00; dez: 7317,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00040510/2025-98, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-86 e outros |   |             |             |             |             |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.8221.8502.0037 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ATIVIDADES ALHEIAS A MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 860                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 1.732.893       | 0        | 23.143.371     | 23.143.371     | 1.336    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 25.929.515           | 50.991.647      | 197      | 50.977.241     | 50.977.241     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0005-Remunerar servidores ativos/profissionais em atividades alheias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 178,00; fev: 195,00; mar: 281,00; abr: 288,00; mai: 291,00; jun: 291,00; jul: 291,00; ago: 291,00; set: 295,00; out: 297,00; nov: 295,00; dez: 293,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00040510/2025-99, 00080-00003594/2025-90, 00080-00003604/2025-87 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                           |   |           |            |            |            |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 12.122.8221.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                   | F | B         |            | 19.158.683 | 0          | 21.412.616 | 21.412.616 | 112 |
|                                                                                                                                                                                                                           |   | A         | 4.308.483  | 62.433.369 | 1.669      | 62.365.996 | 62.365.996 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                         |   |           | 19.047.822 | 0          | 21.287.397 | 21.287.397 | 112        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                         |   | 3.688.738 | 61.562.764 | 1.669      | 61.562.764 | 61.562.764 | 100        |     |
| 12.122.8221.8504.6980 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 117763                                                                             |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0006-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                  |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                   |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 33416,00; fev: 43483,00; mar: 46464,00; abr: 48455,00; mai: 26618,00; jun: 49498,00; jul: 48480,00; ago: 48466,00; set: 49022,00; out: 48309,00; nov: 48821,00; dez: 32559,00; |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Parte do valor pago com auxílio transporte, alimentação, saúde, creche e natalidade, concedidos a servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.                                |   |           |            |            |            |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00006677/2025-35, 00008-00008182/2025-35, 00080-00012299/2025-13 e outros                                                                                                                    |   |           |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.8221.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 10.253.891      | 0          | 535.478        | 4.149.743      | 1.704    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 49.541.340           | 41.881.804      | 59         | 25.049.243     | 25.049.243     | 99       |
| 12.122.8221.8517.0036 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 223.001         | 0          | 481.974        | 3.798.902      | 1.704    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 40.191.134  | 23.861.292           | 59              | 23.732.178 | 23.732.178     | 99             |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter os serviços administrativos gerais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Manutenção de infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, contratação CAESB, CEB, OI.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00368453/2024-28, 00080-00004079/2016-00, 00080-00203826/2020-92 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         |          |     |         |         |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|-----|---------|---------|------|
| 12.122.8221.8517.9691 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO - SE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B |         | (53.076) | 0   | 77.035  | 77.035  | -145 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A | 507.868 | 708.614  | 140 | 708.614 | 708.614 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0008-Manter os serviços administrativos gerais do Conselho de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços administrativos do Conselho de Educação mantidos - pagamentos de jetons e INSS patronal aos Conselheiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00004409/2025-07 |   |         |          |     |         |         |      |

|                                                          |   |   |           |            |       |            |            |    |
|----------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-------|------------|------------|----|
| 12.126.6221.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | F | B |           | 22.121.022 | 0     | (106.615)  | 3.563.959  | 16 |
|                                                          |   | A | 9.800.309 | 41.246.213 | 1.009 | 14.207.290 | 14.207.290 | 38 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.126.6221.1471.2484 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 21.682.483      | 0        | (42.041)       | 3.553.088      | 16       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 3.530.309            | 35.623.635      | 1.009    | 13.556.584     | 13.556.584     | 38       |
| <b>Etapas:</b> 0062-Adquirir serviços para modernização do sistema de informação nas unidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empenho para atender as despesas com aquisição de computadores e monitores para as unidades da Secretaria de Estado de Educação do distrito Federal (SEEDF).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00017026/2025-65, 00080-00017016/2025-20 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |            |            |           |            |            |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|--------|
| 12.126.6221.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                      | F | B         |            | (473.626)  | 0         | (457.923)  | 2.721.574  | -1.529 |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A         | 10.526.762 | 10.271.062 | 98        | 10.270.138 | 10.270.138 | 100    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           | (155.911)  | 0          | (152.450) | 2.384.315  | -1.529     |        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 9.836.762 | 9.616.031  | 98         | 9.616.031 | 9.616.031  | 100        |        |
| 12.126.6221.2557.0020 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                     |   |           |            |            |           |            |            |        |
| <b>Etapas:</b> 0009-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação das Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                             |   |           |            |            |           |            |            |        |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |            |            |           |            |            |        |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                               |   |           |            |            |           |            |            |        |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa de serviços especializados para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa baseado em tecnologia VoIP. Contratação de empresa de serviços especializados para implementação de fábrica de software. |   |           |            |            |           |            |            |        |
| <b>Processo(s) nº:</b> 08000-00274345/2023-12, 00080-00165843/2022-86                                                                                                                                                                                   |   |           |            |            |           |            |            |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.126.8221.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | (5.337.600)     | 0         | (5.337.494)    | 2.513.023      | -47      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 24.069.928           | 6.641.238       | 28        | 6.641.236      | 6.641.236      | 100      |  |
| 12.126.8221.1471.2532 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (5.337.600)     | 0         | (5.337.494)    | 2.513.023      | -47      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 24.069.928  | 6.641.238            | 28              | 6.641.236 | 6.641.236      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0010-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação das Unidades de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de serviço de Cloud Desktops para dispositivos com alta performace para áreas de desenvolvimento de softwares, redes, arquitetura, engenharia e design.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00019081/2024-17 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |           |           |           |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 12.126.8221.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B         |           | (325.679) | 0         | (305.305) | 809.400   | -249 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A         | 2.807.207 | 1.236.951 | 44        | 1.212.217 | 1.212.217 | 98   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           | (325.679) | 0         | (305.305) | 809.400   | -249      |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 2.807.207 | 1.236.951 | 44        | 1.212.217 | 1.212.217 | 98        |      |
| 12.126.8221.2557.2576 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0011-Gerir as informações e os Sistemas de Tecnologia da Informação nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |           |           |           |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Contratação de serviços relativos ao fornecimento e instalações de registradores eletrônicos de pontos de reconhecimento facial e solução de gestão de controle de frequência de entrada e saída de servidores da SEEDF e serviços especializados para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa baseado em VoIP.  
**Processo(s) nº:** 00080-00274345/2023-12

|                                                                                                                                                               |   |   |         |         |     |         |         |              |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|--------------|--|
| 12.243.6221.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                       | F | B |         | (252)   | 0   | 0       | 199.849 | -<br>132.350 |  |
|                                                                                                                                                               |   | A | 750.000 | 499.748 | 100 | 499.748 | 499.748 | 100          |  |
| (EPI) 12.243.6221.9107.0406 - APOIO AO PROJETO DE INCLUSÃO COM EQUOTERAPIA PARA JOVENS E CRIANÇAS NO DF - 2025<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (151)   | 0   | 0       | 199.849 | -<br>132.350 |  |
|                                                                                                                                                               |   | A | 200.000 | 199.849 | 100 | 199.849 | 199.849 | 100          |  |

**Etapa:** 0179-Transferir a entidades, apoio ao projeto de inclusão com equoterapia para jovens e crianças do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Atendimento em equoterapia a 32 crianças e adolescentes com deficiência ou necessidades específicas com idade a partir de 2 anos, que estudam na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00007527/2025-33

|                                                                                                                                                                         |  |   |         |         |    |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 12.243.6221.9107.0408 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS A ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |  | B |         | (101)   | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                         |  | A | 550.000 | 299.899 | 55 | 299.899 | 299.899 | 100 |

**Etapa:** 0173-Apoiar projetos a estudantes da rede pública de ensino **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Realização de projetos de capacitação em gestão de incidentes violentos em estabelecimentos de ensino.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                               |   |   |             |             |           |           |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|-----------|---------|-----|
| 12.361.6221.2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                               | F | B |             | (1.126.495) | 0         | (509.970) | 428.205 | -38 |
|                                                                                                               |   | A | 1.744.624   | 618.129     | 35        | 618.128   | 618.128 | 100 |
| (OCA) 12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL |   |   |             |             |           |           |         |     |
| B                                                                                                             |   |   | (1.126.495) | 0           | (509.970) | 428.205   | -38     |     |
| ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23954                                                              |   | A | 1.744.624   | 618.129     | 35        | 618.128   | 618.128 | 100 |

**Etapas:** 0063-Manter as atividades de Educação Física nas unidades de Ensino Públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 11284,00; abr: 11284,00; mai: 12102,00; jun: 12102,00; jul: 21349,00; ago: 21349,00; set: 25187,00; out: 25187,00; nov: 28460,00; dez: 28460,00;

**Detalhamento:** Mantida as atividades de Educação Física nas unidades de ensino públicas. Foram realizadas as seguintes atividades: Jogos Escolares do Distrito Federal 2025 (etapas regional e distrital), Jogos Escolares Paradesportivos do Distrito Federal, Programa Centro de Iniciação Desportiva, Programa Centro de Iniciação Desportiva Paraolímpico, Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras e Programa Educação em Movimento. Quantitativo de UEs públicas atendidas:MAR:311 ; ABR:311 ;MAI: 345; JUN: 345.

**Processo(s) nº:** 00080-00138597/2025-32, 00080-00138493/2025-28, 00080-00138147/2025-40 e outros

|                                                                                                                                                |   |            |             |             |             |             |             |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|--|
| 12.361.6221.2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                            | F | B          |             | 115.695.428 | 0           | 120.837.928 | 145.471.801 | 111 |  |
|                                                                                                                                                |   | A          | 317.375.854 | 605.690.589 | 695         | 584.466.965 | 584.466.965 | 95  |  |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 523 |   | B          |             | 120.662.581 | 0           | 122.656.184 | 133.636.092 | 111 |  |
| A                                                                                                                                              |   | 49.254.655 | 342.536.543 | 695         | 324.077.209 | 324.077.209 | 95          |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0012-Manter o ensino fundamental da rede pública da Secretaria de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 521,00; fev: 521,00; mar: 521,00; abr: 521,00; mai: 521,00; jun: 521,00; jul: 521,00; ago: 521,00; set: 521,00; out: 521,00; nov: 521,00; dez: 521,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas as 521 Instituições Educacionais e Ensino Fundamental. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de Alimentos merendeiros e Cozinheiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00015254/2025-09, 00080-00015254/2025-09, 00080-00090938/2025-81 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | (378.514)       | 0        | (88.000)       | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 46.400.000           | 42.379.582      | 91       | 42.379.582     | 42.379.582     | 100      |
| (OCA) 12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 145000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (378.514)       | 0        | (88.000)       | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 46.400.000           | 42.379.582      | 91       | 42.379.582     | 42.379.582     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0013-Conceder cartão material escolar aos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 95301,00; fev: 6736,00; mar: 3984,00; abr: 92,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011615/2025-30, 00080-00249149/2023-00, 00080-00028851/2025-95 e outros                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                        |   |   |             |              |    |              |            |      |
|----------------------------------------|---|---|-------------|--------------|----|--------------|------------|------|
| 12.361.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | F | B |             | (19.021.006) | 0  | (17.782.134) | 28.048.019 | -147 |
|                                        |   | A | 122.538.878 | 97.838.827   | 80 | 95.928.322   | 95.928.322 | 98   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 261258                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (19.021.006)    | 0        | (17.782.134)   | 28.048.019     | -147     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 122.538.878          | 97.838.827      | 80       | 95.928.322     | 95.928.322     | 98       |
| <b>Etap</b> a: 0014-Alimentar estudantes do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 253209,00; mar: 253209,00; abr: 248035,00; mai: 248035,00; jun: 246471,00; jul: 246471,00; ago: 244202,00; set: 244217,00; out: 244217,00; nov: 241073,00; dez: 241073,00;<br><b>Detalhamento</b> : Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 5.106.525; Março - 6.127.830; Abril - 6.662.840; Maio - 6.995.982; Junho - 6.666.840; Julho - 2.666.736; Agosto - 6.934.137; Setembro - 7.264.312; Outubro - 6.934.116; Nov: 5.864.814; Dez: 4.561.522. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00080-00285724/2024-19, 00080-00271812/2024-25, 00080-00328468/2024-53 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|----------|--------|-----|--|
| 12.361.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                             | F | B |         | (94.779) | 0  | (10.849) | 28.341 | -30 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 183.350 | 88.571   | 48 | 88.417   | 88.417 | 100 |  |
| (OCA) 12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR - Ensino Fundamental - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                          |   | B |         | (94.779) | 0  | (10.849) | 28.341 | -30 |  |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 6380                                                                                                                                                                                                 |   | A | 183.350 | 88.571   | 48 | 88.417   | 88.417 | 100 |  |
| <b>Etap</b> a: 0015-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos do ensino fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL                                                |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
| <b>Etap</b> a Realizada                                                                                                                                                                                                                      |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
| <b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 65,00; abr: 0,00; mai: 82,00; jun: 125,00; jul: 0,00; ago: 165,00; set: 0,00; out: 67,00; nov: 89,00; dez: 149,00;                                                         |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
| <b>Detalhamento</b> : Empenho para atender despesas com o contrato 50/2024, visando a aquisição de óculos prontos, para atendimentos de estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
| <b>Processo(s) nº</b> : 00080-00146305/2024-54                                                                                                                                                                                               |   |   |         |          |    |          |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 12.361.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (671.730)       | 0         | (266.381)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                             |             | A           | 24.576.823           | 23.829.404      | 97        | 23.829.403     | 23.829.403     | 100      |
| (OCA) 12.361.6221.4047.0002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL                                                                                             |             | B           | (671.730)            | 0               | (266.381) | 0              | 0              |          |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 261258                                                                                                                                              |             | A           | 24.576.823           | 23.829.404      | 97        | 23.829.403     | 23.829.403     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0016-Assistir aos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 111666,00; fev: 110000,00; mar: 29052,00; abr: 28000,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Distribuição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.                                                                  |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00277943/2024-16, 00080-00289898/2024-42, 00080-00312714/2024-55 e outros                                                                                      |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |            |             |     |             |             |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| 12.361.6221.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B |            | 68.989.773  | 0   | 70.325.932  | 73.569.602  | 107 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 86.873.601 | 456.162.709 | 525 | 452.848.862 | 452.848.862 | 99  |
| (OCA) 12.361.6221.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | B |            | 68.989.773  | 0   | 70.325.932  | 73.569.602  | 107 |
| DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A | 86.873.601 | 456.162.709 | 525 | 452.848.862 | 452.848.862 | 99  |
| <b>Etapas:</b> 0130-Conceder Passe Livre Estudantil - PLE aos estudantes da Rede Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1485,00; fev: 1046121,00; mar: 1454553,00; abr: 1640089,00; mai: 1848025,00; jun: 1224096,00; jul: 1536794,00; ago: 1749343,00; set: 1788934,00; out: 1788934,00; nov: 1788934,00; dez: 1788934,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos aos estudantes da Rede Pública, por meio do programa Passe Livre Estudantil. Não foi possível realizar a apuração dos dados referentes ao mês de outubro, pela área técnica. Conforme processo SEI n.00080-00041997/2025-26. Informa-se que não houve tempo hábil para apuração, junto ao órgão executor, dos valores de benefícios concedidos nos meses de outubro a dezembro. |   |   |            |             |     |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                           |   |   |             |             |            |             |             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|-----|
| 12.361.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                   | F | B |             | 46.133.522  | 0          | 54.286.823  | 54.286.823  | 118 |
|                                                                                                                                           |   | A | 122.983.830 | 232.285.490 | 189        | 227.901.193 | 227.901.193 | 98  |
| (OCA) (*) 12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 7623 |   |   |             |             |            |             |             |     |
| B                                                                                                                                         |   |   | 46.133.522  | 0           | 54.286.823 | 54.286.823  | 118         |     |
|                                                                                                                                           |   | A | 122.983.830 | 232.285.490 | 189        | 227.901.193 | 227.901.193 | 98  |

**Etapas:** 0017-Transportar alunos do ensino fundamental da Secretaria de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 44254,00; mar: 55009,00; abr: 53699,00; mai: 64346,00; jun: 54586,00; jul: 53252,00; ago: 46986,00; set: 52791,00; out: 52615,00; nov: 51778,00; dez: 44230,00;

**Detalhamento:** Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Início do ano letivo em 10/02/2024.

**Processo(s) nº:** 00080-00012036/6202-31, 00080-00012661/5202-45, 00080-00197914/2024-71 e outros

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

**Portaria(s) Conjunta(s):** PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025

**Objeto:** Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020.

|                                                                                                                                                                                 |   |            |            |              |            |              |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|-----|--|
| 12.361.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                   | F | B          |            | (17.876.330) | 0          | (13.652.415) | 16.253.452 | -91 |  |
|                                                                                                                                                                                 |   | A          | 26.268.197 | 66.243.524   | 252        | 66.243.523   | 66.243.523 | 100 |  |
| (OCA) (***) 12.361.8221.2396.5294 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 523 |   | B          |            | (17.876.330) | 0          | (13.652.415) | 16.253.452 | -91 |  |
| A                                                                                                                                                                               |   | 26.268.197 | 66.243.524 | 252          | 66.243.523 | 66.243.523   | 100        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etap</b> a: 0018-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas do -ensino fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 521,00; fev: 521,00; mar: 521,00; abr: 521,00; mai: 521,00; jun: 521,00; jul: 521,00; ago: 521,00; set: 521,00; out: 521,00; nov: 521,00; dez: 521,00;<br><b>Detalhamento</b> : Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00080-00348573/2024-17, 00080-00350992/2024-19, 00080-00348762/2024-81 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 400.848.552     | 0        | 541.212.154    | 541.213.780    | 116      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 3.052.463.203        | 3.606.195.886   | 111      | 3.595.019.582  | 3.595.019.582  | 100      |
| (OCA) 12.361.8221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 201.073.563     | 0        | 234.124.449    | 234.126.074    | 116      |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 71906                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 1.296.389.766        | 1.444.757.476   | 111      | 1.442.127.748  | 1.442.127.748  | 100      |
| <b>Etap</b> a: 0019-Remunerar servidores ativos do ensino fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 14925,00; fev: 16334,00; mar: 23513,00; abr: 24117,00; mai: 24323,00; jun: 24340,00; jul: 24321,00; ago: 24324,00; set: 24662,00; out: 24859,00; nov: 24689,00; dez: 24521,00;<br><b>Detalhamento</b> : Parte do pagamento dos servidores ativos.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                               |   |   |            |             |       |             |             |     |
|-----------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-------|-------------|-------------|-----|
| 12.362.6221.2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO | F | B |            | 31.844.588  | 0     | 32.487.940  | 41.443.452  | 111 |
|                                               |   | A | 73.667.292 | 162.316.645 | 1.364 | 159.277.477 | 159.277.477 | 97  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 36.084.006      | 0        | 36.876.039     | 40.170.103     | 111      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 7.351.325            | 100.240.096     | 1.364    | 97.349.639     | 97.349.639     | 97       |
| <b>Etapas:</b> 0020-Manter o ensino médio da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 99,00; fev: 99,00; mar: 99,00; abr: 99,00; mai: 99,00; jun: 99,00; jul: 99,00; ago: 99,00; set: 99,00; out: 99,00; nov: 99,00; dez: 99,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas as 99 Instituições Educacionais de Ensino Médio. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00024628/2018-82, 00080-00043156/2025-53, 00080-00125562/2022-91 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |           |             |           |             |             |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----|--|
| 12.362.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B         |           | (2.850.409) | 0         | (2.782.250) | (2.782.250) | 98  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A         | 7.200.000 | 3.649.591   | 51        | 3.649.590   | 3.649.590   | 100 |  |
| (OCA) 12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 30000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | B         |           | (2.850.409) | 0         | (2.782.250) | (2.782.250) | 98  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 7.200.000 | 3.649.591 | 51          | 3.649.590 | 3.649.590   | 100         |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0021-Conceder cartão material escolar aos estudantes do ensino médio da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 14227,00; fev: 8146,00; mar: 1618,00; abr: 63,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011615/2025-30 |   |           |           |             |           |             |             |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.362.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (2.777.224)     | 0          | (2.296.072)    | 5.559.676      | -200     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 44.038.103           | 37.305.754      | 85         | 37.211.612     | 37.211.612     | 100      |  |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 83063                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (2.777.224)     | 0          | (2.296.072)    | 5.559.676      | -200     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 44.038.103  | 37.305.754           | 85              | 37.211.612 | 37.211.612     | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0022-Distribuir alimentação escolar aos alunos do ensino médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 75515,00; mar: 75515,00; abr: 75057,00; mai: 75057,00; jun: 76667,00; jul: 76667,00; ago: 76256,00; set: 76244,00; out: 76244,00; nov: 73418,00; dez: 73418,00;<br><b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 1.390.245; Março - 1.668.294; Abril - 1.843.720; Maio - 1.935.906; Junho - 1.870.580; Julho - 748.232; Agosto - 1.958.565; Setembro - 2.072.026; Outubro - 1.977.843; Novembro: 1.625.616; Dezembro: 1.264.368. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00289232/2024-20, 00080-00289322/2024-85, 00080-00289316/2024-28 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |        |          |    |         |       |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|---------|-------|-----|--|
| 12.362.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B |        | (22.426) | 0  | (2.856) | 2.023 | -9  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A | 28.852 | 6.426    | 22 | 6.426   | 6.426 | 100 |  |
| (OCA) 12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR - Ensino Médio - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | B |        | (22.426) | 0  | (2.856) | 2.023 | -9  |  |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 415                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A | 28.852 | 6.426    | 22 | 6.426   | 6.426 | 100 |  |
| <b>Etapas:</b> 0023-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos do ensino médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 5,00; abr: 0,00; mai: 7,00; jun: 13,00; jul: 0,00; ago: 9,00; set: 0,00; out: 3,00; nov: 4,00; dez: 13,00; |   |   |        |          |    |         |       |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Empenho para atender despesas com o contrato 50/2024, visando a aquisição de óculos prontos, para atendimentos de estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00146305/2024-54 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                         |   |   |            |           |    |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 12.362.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                                                            | F | B |            | (40.226)  | 0  | 0         | 0         |     |
|                                                                                                                                                                                         |   | A | 13.497.756 | 6.097.884 | 45 | 6.097.884 | 6.097.884 | 100 |
| (OCA) 12.362.6221.4047.0003 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO MÉDIO - DISTRITO FEDERAL                                                                                               |   | B |            | (40.226)  | 0  | 0         | 0         | 0   |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 83063                                                                                                                                           |   | A | 13.497.756 | 6.097.884 | 45 | 6.097.884 | 6.097.884 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0024-Assistir aos estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                    |   |   |            |           |    |           |           |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                  |   |   |            |           |    |           |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 32332,00; fev: 31000,00; mar: 9300,00; abr: 8000,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |   |            |           |    |           |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Distribuição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.                                                              |   |   |            |           |    |           |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00277996/2024-37                                                                                                                                           |   |   |            |           |    |           |           |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |            |            |            |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 12.362.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B          |            | 11.700.011 | 0          | 12.369.806 | 12.369.806 | 106 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A          | 12.796.771 | 32.340.895 | 253        | 31.890.189 | 31.890.189 | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |            | 11.700.011 | 0          | 12.369.806 | 12.369.806 | 106        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 12.796.771 | 32.340.895 | 253        | 31.890.189 | 31.890.189 | 99         |     |
| (OCA) (*) 12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 187                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapa:</b> 0025-Transportar alunos-Ensino Médio SE-Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 4581,00; mar: 4503,00; abr: 6057,00; mai: 5964,00; jun: 5031,00; jul: 4939,00; ago: 4857,00; set: 5233,00; out: 5294,00; nov: 4417,00; dez: 4313,00; |   |            |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Início do ano letivo em 10/02/2024.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00073569/2025-62, 00080-00096379/2025-13, 00080-00095787/2024-26<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.<br><b>Objeto:</b> Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020.                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.362.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | (8.580.712)     | 0        | (7.478.080)    | 7.148.099      | -83      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 8.082.556            | 16.059.000      | 199      | 16.058.998     | 16.058.998     | 100      |
| (OCA) (***) 12.362.8221.2396.5295 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (8.580.712)     | 0        | (7.478.080)    | 7.148.099      | -83      |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 8.082.556            | 16.059.000      | 199      | 16.058.998     | 16.058.998     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0026-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 99,00; fev: 99,00; mar: 99,00; abr: 99,00; mai: 99,00; jun: 99,00; jul: 99,00; ago: 99,00; set: 99,00; out: 99,00; nov: 99,00; dez: 99,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00348573/2024-17, 00080-00348762/2024-81, 00080-00363727/2024-92 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                             |   |   |             |             |    |             |             |     |
|---------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|-----|
| 12.362.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |             | 55.871.873  | 0  | 147.472.145 | 147.472.145 | 0   |
|                                             |   | A | 834.686.183 | 918.750.020 | 91 | 918.750.020 | 918.750.020 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.362.8221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 39.312.701     | 39.312.701     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 322.761.731          | 292.761.731     | 91       | 292.761.731    | 292.761.731    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0027-Remunerar servidores ativos do ensino médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4351,00; fev: 4762,00; mar: 6854,00; abr: 7030,00; mai: 7091,00; jun: 7095,00; jul: 7090,00; ago: 7091,00; set: 7189,00; out: 7247,00; nov: 7197,00; dez: 7148,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |             |             |            |            |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|------------|------------|------------|-----|
| 12.363.6221.2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                               | F | B         |             | (1.170.893) | 0          | 49.767     | 624.677    | -53 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 7.367.610   | 20.234.999  | 275        | 17.842.343 | 17.842.343 | 88  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           | (1.170.893) | 0           | 49.767     | 624.677    | -53        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 7.367.610 | 20.234.999  | 275         | 17.842.343 | 17.842.343 | 88         |     |
| (OCA) 12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0028-Manter a educação profissional da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                               |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;                                                                                                |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Mantidas as 16 Instituições Educacionais de Educação Profissional. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00004079/2016-00, 00080-00014352/2016-00, 00080-00155592/2019-26 e outros                                                                                                                                                                               |   |           |             |             |            |            |            |     |

|                                                         |   |   |           |           |     |           |           |    |
|---------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|
| 12.363.6221.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 0  |
|                                                         |   | A | 5.800.000 | 5.800.000 | 100 | 5.750.571 | 5.750.571 | 99 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 12.363.6221.9107.0409 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL 2025<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 5.800.000            | 5.800.000       | 100      | 5.750.571      | 5.750.571      | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0150-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Instituições Educacionais/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empenho para atender despesas com a pretensa formalização do convênio de cooperação nº 1/2025, que tem por objeto a realização do programa de valorização da formação técnica profissional, nas unidades do serviço nacional de aprendizagem comercial do Distrito Federal ( Senac/ DF).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00058692/2025-53 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |           |           |           |           |        |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|-----|
| 12.363.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B         |           | (999.736) | 0         | (699.736) | 77.938 | -8  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A         | 1.077.674 | 77.938    | 7         | 77.938    | 77.938 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           | (999.736) | 0         | (699.736) | 77.938    | -8     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 1.077.674 | 77.938    | 7         | 77.938    | 77.938    | 100    |     |
| (OCA) (***) 12.363.8221.2396.5296 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |           |           |           |           |        |     |
| <b>Etapas:</b> 0029-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00034862/2024-81, 00080-00350992/2024-19, 00080-00348682/2024-26 |   |           |           |           |           |           |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 12.363.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 1.933.910       | 0          | 13.057.357     | 13.057.357     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 29.022.327           | 31.734.417      | 100        | 31.734.417     | 31.734.417     | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                 |             |             | 0                    | 0               | 85.790     | 85.790         | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                 |             | 11.191.251  | 11.191.251           | 100             | 11.191.251 | 11.191.251     | 100            |          |
| (OCA) 12.363.8221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 730                    |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0030-Remunerar servidores ativos da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                      |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 152,00; fev: 166,00; mar: 239,00; abr: 245,00; mai: 247,00; jun: 247,00; jul: 247,00; ago: 247,00; set: 250,00; out: 252,00; nov: 251,00; dez: 249,00; |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos.                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros                                                                                            |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |            |            |             |           |            |            |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|-----------|------------|------------|------|
| 12.365.6221.2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B          |            | (1.077.223) | 0         | (789.889)  | 2.643.311  | -238 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A          | 27.451.381 | 34.487.222  | 55        | 29.363.308 | 29.363.308 | 65   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |            | (340.681)  | 0           | 1         | 809.775    | -238       |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 13.876.003 | 7.594.943  | 55          | 4.957.317 | 4.957.317  | 65         |      |
| (OCA) 12.365.6221.2388.0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |             |           |            |            |      |
| <b>Etapas:</b> 0031-Manter a educação infantil-Creche da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas as 6 Instituições Educacionais de Educação Infantil / Creche. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00004079/2016-00, 00080-00325568/2024-28, 00080-00125562/2022-91 |   |            |            |             |           |            |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                 |  |   |            |            |     |            |            |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|------------|-----|------------|------------|------|
| (OCA) 12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 279 |  | B |            | (736.542)  | 0   | (789.890)  | 1.833.536  | -249 |
|                                                                                                                                                                 |  | A | 13.575.378 | 26.892.279 | 198 | 24.405.991 | 24.405.991 | 91   |

**Etapas:** 0032-Manter a educação infantil-pré-escola da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 283,00; fev: 283,00; mar: 283,00; abr: 283,00; mai: 283,00; jun: 283,00; jul: 283,00; ago: 283,00; set: 283,00; out: 283,00; nov: 283,00; dez: 283,00;

**Detalhamento:** Mantidas as 283 Instituições Educacionais de Educação Infantil/Pré Escola. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.

**Processo(s) nº:** 00080-00064628/2018-82, 00080-00004079/2016-00, 00080-00014352/2016-00 e outros

|                                                                                                                                           |   |             |             |              |            |            |            |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|------|--|
| 12.365.6221.2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES                                                                          | F | B           |             | (12.316.901) | 0          | 15.898.611 | 19.324.508 | -157 |  |
|                                                                                                                                           |   | A           | 117.000.000 | 86.183.099   | 74         | 86.183.099 | 86.183.099 | 100  |  |
| (OCA) 12.365.6221.2442.0001 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 7500 |   | B           |             | (12.316.901) | 0          | 15.898.611 | 19.324.508 | -157 |  |
| A                                                                                                                                         |   | 117.000.000 | 86.183.099  | 74           | 86.183.099 | 86.183.099 | 100        |      |  |

**Etapas:** 0033-Conceder bolsa educação infantil-creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 8179,00; mar: 8453,00; abr: 8685,00; mai: 8853,00; jun: 8941,00; jul: 9440,00; ago: 9518,00; set: 9862,00; out: 10162,00; nov: 10292,00; dez: 10457,00;

**Detalhamento:** Auxílio concedido para o Programa de Benefício Educacional Social (PBES) aos beneficiários de 0 (zero) a 3 (três) anos da idade para repasse de valor per capita de até R\$ 803,57 para pagamento direto junto à creche credenciada por esta Secretaria, relativo à ampliação de vagas em creches de tempo integral do sistema de ensino do Distrito Federal, conforme determinação Decreto Distrital nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020.

**Processo(s) nº:** 00080-00251578/2023-39, 00080-00135092/2023-54

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                 |   |   |           |           |     |           |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 12.365.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                      | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                 |   | A | 3.200.000 | 3.200.000 | 100 | 3.200.000 | 3.200.000 | 100 |  |
| (OCA) 12.365.6221.2446.0004 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 10000 |   | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                 |   | A | 3.200.000 | 3.200.000 | 100 | 3.200.000 | 3.200.000 | 100 |  |

**Etapas:** 0034-Conceder a alunos da rede pública de ensino cartão material escolar pré-escola no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 21797,00; fev: 10998,00; mar: 2058,00; abr: 102,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**Processo(s) nº:** 00080-00011615/2025-30

|                                                                                                                                                           |   |   |            |             |    |             |            |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|-------------|------------|------|--|
| 12.365.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                    | F | B |            | (4.572.995) | 0  | (6.018.408) | 6.654.642  | -126 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 29.116.520 | 26.441.256  | 86 | 24.556.085  | 24.556.085 | 92   |  |
| (OCA) (*) 12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50232 |   | B |            | (3.612.645) | 0  | (5.058.088) | 4.557.077  | -126 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 28.184.555 | 24.343.670  | 86 | 22.458.520  | 22.458.520 | 92   |  |

**Etapas:** 0035-Distribuir alimentação escolar para alunos da educação infantil-pré-escola da rede de ensino pública do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 47384,00; mar: 47384,00; abr: 45241,00; mai: 45241,00; jun: 44360,00; jul: 44360,00; ago: 43846,00; set:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 43666,00; out: 43666,00; nov: 43382,00; dez: 43382,00;<br><b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 886.680; Março - 1.064.016; Abril - 1.125.880; Maio - 1.182.174; Junho - 1.104.080; Julho - 441.632; Agosto - 1.144.185; Setembro - 1.194.622; Outubro - 1.140.321; Novembro: 972.504; Dezembro: 756.392. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00053946/2024-66, 00080-00283453/2024-59, 00080-00222510/2024-23 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |           |     |           |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| (OCA) (*) 12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | B |         | (960.350) | 0   | (960.320) | 2.097.565 | -218 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A | 931.965 | 2.097.586 | 225 | 2.097.565 | 2.097.565 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0064-Alimentar estudantes da Educação Infantil / Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 74,00; abr: 136,00; mai: 136,00; jun: 115,00; jul: 115,00; ago: 72,00; set: 75,00; out: 75,00; nov: 72,00; dez: 72,00;<br><b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 5.500; Março - 6.660; Abril - 13.600; Maio - 14.280; Junho - 11.500; Julho - 4.600; Agosto - 7.560; Setembro - 8.250; Outubro - 7.875, Novembro: 6.480; Dezembro: 5.040. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00283453/2024-59 |   |         |           |     |           |           |      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |        |          |    |       |       |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|-------|-------|-----|--|
| 12.365.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B |        | (39.985) | 0  | (595) | 1.547 | -4  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 48.196 | 8.211    | 17 | 8.210 | 8.210 | 100 |  |
| (OCA) 12.365.6221.3632.0003 - SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil - Pré-escola - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | B |        | (39.985) | 0  | (595) | 1.547 | -4  |  |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 445                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 48.196 | 8.211    | 17 | 8.210 | 8.210 | 100 |  |
| <b>Etapas:</b> 0036-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos da educação infantil da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 13,00; abr: 0,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 0,00; ago: 13,00; set: 0,00; out: 12,00; nov: 5,00; |   |   |        |          |    |       |       |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

dez: 8,00;  
**Detalhamento:** Empenho para atender despesas com o contrato 50/2024, visando a aquisição de óculos prontos, para atendimentos de estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00146305/2024-54

|                                                                                                             |   |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 12.365.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                | F | B |           | (16.369)  | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                             |   | A | 4.511.533 | 3.461.334 | 77 | 3.461.333 | 3.461.333 | 100 |
| (OCA) 12.365.6221.4047.0001 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - DISTRITO FEDERAL |   | B |           | (16.369)  | 0  | 0         | 0         | 0   |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50232                                                               |   | A | 4.511.533 | 3.461.334 | 77 | 3.461.333 | 3.461.333 | 100 |

**Etapas:** 0037-Assistir aos estudantes da Educação Infantil - Pré-Escola da rede pública de ensino do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 22222,00; fev: 21111,00; mar: 5866,00; abr: 5000,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Distribuição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00277996/2024-37

|                                                                                                           |   |   |            |            |     |            |            |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-------|
| 12.365.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                   | F | B |            | 327.498    | 0   | 791.810    | 5.083.196  | 1.552 |
|                                                                                                           |   | A | 19.028.343 | 31.587.616 | 166 | 31.154.563 | 31.154.563 | 99    |
| (OCA) (*) 12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL |   | B |            | 327.498    | 0   | 791.810    | 5.083.196  | 1.552 |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1189                                                              |   | A | 19.028.343 | 31.587.616 | 166 | 31.154.563 | 31.154.563 | 99    |

**Etapas:** 0038-Transportar os estudantes da Educação Infantil/Pré-Escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 7679,00; mar: 8063,00; abr: 9325,00; mai: 9508,00; jun: 8686,00; jul: 8470,00; ago: 7905,00; set: 9120,00; out: 9322,00; nov: 9132,00; dez: 9084,00;  
**Detalhamento:** Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Início do ano letivo em 10/02/2024.  
**Processo(s) nº:** 00080-00126615/2024-52  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO  
**Portaria(s) Conjunta(s):** PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025  
**Objeto:** Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020.

|                                                                                                                                                           |   |   |             |              |    |             |             |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|----|-------------|-------------|------|--|
| 12.365.6221.9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL                                                                                        | F | B |             | (29.100.755) | 0  | (2.439.940) | 63.580.140  | -527 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 429.999.999 | 355.899.244  | 81 | 355.899.243 | 355.899.243 | 100  |  |
| (OCA) 12.365.6221.9069.0001 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36500 |   | B |             | (11.254.671) | 0  | (1.855.369) | 59.336.341  | -527 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 407.662.337 | 328.407.666  | 81 | 328.407.665 | 328.407.665 | 100  |  |

**Etapa:** 0039-Transferir recursos para entidades de ensino infantil-creche do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 23808,00; mar: 24237,00; abr: 24585,00; mai: 24585,00; jun: 24793,00; jul: 24790,00; ago: 24816,00; set: 25302,00; out: 25561,00; nov: 25760,00; dez: 26012,00;  
**Detalhamento:** Transferência de recursos para as instituições parceiras sem fins lucrativos que ofertam Ensino Infantil/Creche aos estudantes da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00278975/2022-77, 00080-00278991/2022-60, 00080-00216566/2022-87 e outros

|                                                                                                                                                              |  |   |            |              |     |            |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|--------------|-----|------------|------------|-----|
| (OCA) 12.365.6221.9069.0002 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2000 |  | B |            | (17.846.084) | 0   | (584.571)  | 4.243.799  | -24 |
|                                                                                                                                                              |  | A | 22.337.662 | 27.491.578   | 123 | 27.491.578 | 27.491.578 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0040-Transferir para entidades de ensino infantil-pré escola do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 2086,00; mar: 2099,00; abr: 2099,00; mai: 2099,00; jun: 1930,00; jul: 1930,00; ago: 2087,00; set: 2055,00; out: 2052,00; nov: 2052,00; dez: 2043,00;<br><b>Detalhamento:</b> Transferência de recursos para as instituições parceiras sem fins lucrativos que ofertam Ensino Infantil/Creche aos estudantes da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00278991/2022-60, 00080-00216928/2022-30, 00080-00278988/2022-46 e outros |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                        |   |   |           |             |    |             |            |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|----|-------------|------------|-----|--|
| 12.365.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                          | F | B |           | (3.472.337) | 0  | (3.472.337) | 2.936.293  | -69 |  |
|                                                                                                                                                                                        |   | A | 6.466.044 | 10.716.468  | 70 | 10.716.467  | 10.716.467 | 100 |  |
| (OCA) (***) 12.365.8221.2396.5297 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 105 |   | B |           | (656.535)   | 0  | (656.535)   | 452.755    | -69 |  |
|                                                                                                                                                                                        |   | A | 2.155.348 | 1.498.813   | 70 | 1.498.813   | 1.498.813  | 100 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0041-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Educação Infantil / Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Educação Infantil / Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00348762/2024-81, 00080-00350992/2024-19, 00080-00363727/2024-92 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                              |  |   |           |             |     |             |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-------------|-----|-------------|-----------|-----|
| (OCA) (***) 12.365.8221.2396.5298 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 279 |  | B |           | (2.815.802) | 0   | (2.815.802) | 2.483.538 | -88 |
|                                                                                                                                                                                              |  | A | 4.310.696 | 9.217.655   | 214 | 9.217.654   | 9.217.654 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0042-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Educação Infantil /Pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 283,00; fev: 283,00; mar: 283,00; abr: 283,00; mai: 283,00; jun: 283,00; jul: 283,00; ago: 283,00; set: 283,00; out: 283,00; nov: 283,00; dez: 283,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Educação Infantil /Pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00348573/2024-17, 00080-00350992/2024-19, 00080-00348762/2024-81 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                 |   |   |             |             |         |             |             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|---------|-------------|-------------|-----|
| 12.365.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                     | F | B |             | 31.286.312  | 0       | 248.041.670 | 248.060.529 | 0   |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 462.133.243 | 503.911.566 | 100     | 503.911.566 | 503.911.566 | 100 |
| (OCA) 12.365.8221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 871 |   | B | 0           | 0           | 574.097 | 574.097     | 0           |     |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 13.002.461  | 13.002.461  | 100     | 13.002.461  | 13.002.461  | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0043-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil /Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 181,00; fev: 198,00; mar: 285,00; abr: 292,00; mai: 295,00; jun: 295,00; jul: 295,00; ago: 295,00; set: 299,00; out: 301,00; nov: 299,00; dez: 297,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                       |  |   |             |             |     |             |             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|--------------|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 10870 |  | B |             | (18.859)    | 0   | 38.794.713  | 38.813.572  | -<br>205.809 |
|                                                                                                                                                                       |  | A | 162.395.570 | 162.376.711 | 100 | 162.376.711 | 162.376.711 | 100          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0044-Remunerar servidores ativos da educação infantil-pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2256,00; fev: 2469,00; mar: 3554,00; abr: 3646,00; mai: 3677,00; jun: 3679,00; jul: 3676,00; ago: 3677,00; set: 3728,00; out: 3758,00; nov: 3732,00; dez: 3707,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                              |   |   |             |             |             |             |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 12.366.6221.2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                | F | B |             | (2.647.114) | 0           | (1.698.259) | 1.659.948  | -63 |
|                                                                                              |   | A | 12.005.253  | 12.379.060  | 103         | 12.078.176  | 12.078.176 | 98  |
| (OCA) 12.366.6221.2392.0003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL |   |   |             |             |             |             |            |     |
| B                                                                                            |   |   | (2.647.114) | 0           | (1.698.259) | 1.659.948   | -63        |     |
| ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)                                                                     |   | A | 12.005.253  | 12.379.060  | 103         | 12.078.176  | 12.078.176 | 98  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0045-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -SE-Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 97,00; fev: 97,00; mar: 97,00; abr: 97,00; mai: 97,00; jun: 97,00; jul: 97,00; ago: 97,00; set: 97,00; out: 97,00; nov: 97,00; dez: 97,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas as 97 Instituições Educacionais de Educação de Jovens e Adultos. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00064628/2018-82, 00080-00004079/2016-00, 00080-00003967/2018-92 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                            |   |   |         |         |    |         |         |     |
|--------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| 12.366.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                            |   | A | 640.000 | 564.320 | 88 | 564.320 | 564.320 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.366.6221.2446.0003 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 640.000              | 564.320         | 88       | 564.320        | 564.320        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0046-Conceder cartão material escolar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 723,00; fev: 469,00; mar: 548,00; abr: 39,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011615/2025-30 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|--|
| 12.366.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B |            | (895.256)  | 0  | (822.987)  | 493.106    | -55 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 12.928.986 | 11.988.287 | 93 | 11.907.600 | 11.907.600 | 99  |  |
| (OCA) 12.366.6221.2964.9314 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | B |            | (895.256)  | 0  | (822.987)  | 493.106    | -55 |  |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 24865                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 12.928.986 | 11.988.287 | 93 | 11.907.600 | 11.907.600 | 99  |  |
| <b>Etapas:</b> 0047-Alimentar estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                            |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 12863,00; mar: 12863,00; abr: 13469,00; mai: 13469,00; jun: 13978,00; jul: 13978,00; ago: 13689,00; set: 13133,00; out: 13133,00; nov: 12582,00; dez: 12585,00;                                                                                                                                                   |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 192.945; Março - 231.534; Abril - 269.380; Maio - 282.849; Junho - 279.560; Julho - 111.824; Agosto - 287.469; Setembro - 288.926; Outubro - 275.793; Novembro: 226.476; Dezembro: 176.148. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado. |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00289428/2024-89, 00080-00289174/2024-07, 00080-00289194/2024-70 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |            |            |    |            |            |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.366.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | (12.011)        | 0        | (5.971)        | 1.904          | -16      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 19.269               | 7.258           | 38       | 7.258          | 7.258          | 100      |
| (OCA) 12.366.6221.3632.0006 - SAÚDE ESCOLAR - Educação de Jovens e Adultos - DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 210                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (12.011)        | 0        | (5.971)        | 1.904          | -16      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 19.269      | 7.258                | 38              | 7.258    | 7.258          | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0048-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 18,00; jul: 0,00; ago: 15,00; set: 0,00; out: 11,00; nov: 6,00; dez: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empenho para atender despesas com o contrato 50/2024, visando a aquisição de óculos prontos, para atendimentos de estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00146305/2024-54 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 12.366.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                                                                           | F | B |           | 153.892   | 0   | 534.537   | 534.537   | 347 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A | 3.061.169 | 4.879.436 | 159 | 4.870.696 | 4.870.696 | 100 |
| (OCA) 12.366.6221.4976.9533 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                             |   | B |           | 153.892   | 0   | 534.537   | 534.537   | 347 |
| ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 161                                                                                                                                                    |   | A | 3.061.169 | 4.879.436 | 159 | 4.870.696 | 4.870.696 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0049-Transportar os estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                 |   |   |           |           |     |           |           |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |   |           |           |     |           |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1076,00; mar: 1706,00; abr: 743,00; mai: 823,00; jun: 820,00; jul: 794,00; ago: 665,00; set: 855,00; out: 873,00; nov: 914,00; dez: 876,00; |   |   |           |           |     |           |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Início do ano letivo em 10/02/2024.                                            |   |   |           |           |     |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00126915/2024-52<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.<br><b>Objeto:</b> Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.366.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 207.600        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 1.616.511            | 1.616.511       | 100      | 1.616.511      | 1.616.511      | 100      |
| (OCA) (***) 12.366.8221.2396.5299 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 207.600        | 0        |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 1.616.511            | 1.616.511       | 100      | 1.616.511      | 1.616.511      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0050-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 97,00; fev: 97,00; mar: 97,00; abr: 97,00; mai: 97,00; jun: 97,00; jul: 97,00; ago: 97,00; set: 97,00; out: 97,00; nov: 97,00; dez: 97,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00363727/2024-92, 00080-00348577/2024-97 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                             |   |   |             |             |     |             |             |     |
|---------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| 12.366.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |             | 7.403.252   | 0   | 50.228.806  | 50.228.806  | 0   |
|                                             |   | A | 109.827.021 | 120.192.376 | 100 | 120.192.375 | 120.192.375 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.366.8221.8502.8844 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2779                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 836.533        | 836.533        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 41.953.815           | 41.953.815      | 100      | 41.953.815     | 41.953.815     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0051-Remunerar servidores ativos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 577,00; fev: 631,00; mar: 909,00; abr: 932,00; mai: 940,00; jun: 941,00; jul: 940,00; ago: 940,00; set: 953,00; out: 961,00; nov: 954,00; dez: 948,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |            |            |           |           |           |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 12.367.6221.2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B          |            | (863.460) | 0         | (863.461) | 1.573.037 | -182 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A          | 10.798.271 | 9.315.455 | 86        | 9.315.454 | 9.315.454 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            | (863.460)  | 0         | (863.461) | 1.573.037 | -182      |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 10.798.271 | 9.315.455  | 86        | 9.315.454 | 9.315.454 | 100       |      |
| (OCA) (*) 12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 17                                                                                                                                                                                             |   |            |            |           |           |           |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0052-Manter da Educação Especial-Rede Pública-SE-Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |           |           |           |           |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |            |            |           |           |           |           |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;                                                                                                                                                             |   |            |            |           |           |           |           |      |
| <b>Detalhamento:</b> Mantidas as 11 Instituições Educacionais exclusivas de Educação Especial e 241 Instituições Educacionais com Classes Especiais. Manutenção da infraestrutura Física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. |   |            |            |           |           |           |           |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00004079/2016-00, 00080-00014352/2016-00, 00080-00003967/2018-92 e outros                                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |           |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.367.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 640.000              | 76.800          | 12       | 76.800         | 76.800         | 100      |
| (OCA) 12.367.6221.2446.0005 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 640.000     | 76.800               | 12              | 76.800   | 76.800         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0053-Conceder cartão material escolar aos estudantes da Educação Especial da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 138,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011615/2025-30 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |           |           |           |           |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|--|
| 12.367.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B          |            | (392.745) | 0         | (515.219) | 395.934   | -101 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A          | 12.930.572 | 1.537.847 | 12        | 1.414.472 | 1.414.472 | 92   |  |
| (OCA) (*) 12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 5355                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | B          |            | (392.745) | 0         | (515.219) | 395.934   | -101 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 12.930.572 | 1.537.847  | 12        | 1.414.472 | 1.414.472 | 92        |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0066-Distribuir Alimentação Escolar- Educação Especial - SE - Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 4197,00; abr: 4329,00; mai: 4329,00; jun: 4267,00; jul: 4267,00; ago: 4257,00; set: 4205,00; out: 4205,00; nov: 4037,00; dez: 4037,00;<br><b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 62.955; Março - 75.546; Abril - 86.580; Maio - 90.909; Junho - 85.340; Julho - 34.136; Agosto - 89.397; Setembro - 92.510; Outubro - 88.305; Novembro: 72.666; Dezembro: 56.518. Estudantes atendidos conforme o |   |            |            |           |           |           |           |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

quantitativo físico executado (Alunos atendidos); Janeiro- 0, Fevereiro- 4.197.  
**Processo(s) nº:** 00080-00289302/2024-12, 00080-00289174/2024-07

|                                                                                                                                           |   |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 12.367.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                              | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                           |   | A | 3.158.036 | 2.924.879 | 93 | 2.924.878 | 2.924.878 | 100 |
| (OCA) 12.367.6221.4047.0005 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5355 |   | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         |     |
|                                                                                                                                           |   | A | 3.158.036 | 2.924.879 | 93 | 2.924.878 | 2.924.878 | 100 |

**Etapas:** 0054-Assistir aos estudantes do Ensino Especial da rede pública de ensino do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 3536,00; fev: 3500,00; mar: 910,00; abr: 900,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Distribuição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00277996/2024-37

|                                                                                                                                                      |   |   |           |           |         |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----|
| 12.367.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                              | F | B |           | 279.108   | 0       | 449.934   | 451.626   | 162 |
|                                                                                                                                                      |   | A | 4.407.365 | 9.444.310 | 214     | 9.273.103 | 9.273.103 | 98  |
| (OCA) (*) 12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 1667 |   |   |           |           |         |           |           |     |
| B                                                                                                                                                    |   |   | 279.108   | 0         | 449.934 | 451.626   | 162       |     |
|                                                                                                                                                      |   | A | 4.407.365 | 9.444.310 | 214     | 9.273.103 | 9.273.103 | 98  |

**Etapas:** 0055-Transportar os estudantes da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1863,00; mar: 1875,00; abr: 1892,00; mai: 2205,00; jun: 2197,00; jul: 2205,00; ago: 1846,00; set: 2192,00; out: 2084,00; nov: 2117,00; dez: 1969,00;  
**Detalhamento:** Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. O início do ano letivo ocorreu em 10/02/2025.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00080-00126615/2024-52  
Descentralização  
Unidade Orçamentária Executora: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO  
Portaria(s) Conjunta(s): PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.  
Objeto: Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020.

|                                                                                                                                                                              |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|--|
| 12.367.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                | F | B         |           | (627.404) | 0         | (627.404) | 322.582   | -51 |  |
|                                                                                                                                                                              |   | A         | 1.616.511 | 2.589.107 | 160       | 2.589.107 | 2.589.107 | 100 |  |
| (OCA) (***) 12.367.8221.2396.5300 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 103 |   | B         |           | (627.404) | 0         | (627.404) | 322.582   | -51 |  |
| A                                                                                                                                                                            |   | 1.616.511 | 2.589.107 | 160       | 2.589.107 | 2.589.107 | 100       |     |  |

Etapa: 0056-Conservar das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Ensino Especial-SE-Distrito Federal. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL  
Etapa Realizada  
Quantitativo físico executado: jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;  
Detalhamento: Mantidas as 11 Instituições Educacionais exclusivas de Educação Especial e 241 Instituições Educacionais com Classes Especiais. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Ensino Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
Processo(s) nº: 00080-00348573/2024-17, 00080-00348762/2024-81, 00080-00348577/2024-97 e outros

|                                                                                                                                                   |   |   |             |             |           |             |             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----|
| 12.367.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                       | F | B |             | 13.990.632  | 0         | 94.438.674  | 94.438.674  | 0   |
|                                                                                                                                                   |   | A | 215.629.957 | 244.201.266 | 100       | 244.201.266 | 244.201.266 | 100 |
| (OCA) 12.367.8221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) Quantidade: 5252 |   |   |             |             |           |             |             |     |
| B                                                                                                                                                 |   |   | 0           | 0           | 1.238.260 | 1.238.260   | 0           |     |
|                                                                                                                                                   |   | A | 87.361.324  | 87.361.324  | 100       | 87.361.324  | 87.361.324  | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0057-Remunerar servidores ativos da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1090,00; fev: 1193,00; mar: 1717,00; abr: 1762,00; mai: 1777,00; jun: 1778,00; jul: 1777,00; ago: 1777,00; set: 1801,00; out: 1816,00; nov: 1803,00; dez: 1971,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                      |   |   |         |             |     |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-------------|-----|-----------|-----------|-----|
| 12.368.6221.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                            | F | B |         | (1.055.842) | 0   | (941.256) | 148.714   | -14 |
|                                                                                                                      |   | A | 114.586 | 1.062.451   | 927 | 1.062.451 | 1.062.451 | 100 |
| (OCA) 12.368.6221.1968.0056 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) |   | B |         | (1.055.842) | 0   | (941.256) | 148.714   | -14 |
| Quantidade: 80                                                                                                       |   | A | 114.586 | 1.062.451   | 927 | 1.062.451 | 1.062.451 | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0166-Elaborar projetos complementares para as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 9,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada, com capacitação técnica para execução dos serviços, de natureza continuada, de sondagem, elaboração de projetos complementares e de orçamentos para construção, ampliação e/ou reforma de instituições de ensino e demais próprios da SEEDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00000071/4520-16 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                      |   |   |            |              |     |             |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------------|-----|-------------|------------|-----|
| 12.368.6221.3982 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                     | F | B |            | (11.174.066) | 0   | (7.794.927) | 4.346.289  | -39 |
|                                                                                                                      |   | A | 51.427.236 | 62.627.414   | 122 | 28.055.818  | 28.055.818 | 45  |
| (OCA) (*) 12.368.6221.3982.0001 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) |   | B |            | (11.174.066) | 0   | (7.794.927) | 4.346.289  | -39 |
| Quantidade: 12775                                                                                                    |   | A | 51.427.236 | 62.627.414   | 122 | 28.055.818  | 28.055.818 | 45  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etap</b>a: 0075-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI Quadra 03, AE 02 - Setor Leste - SCIA-Estrutural. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1101,74;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Quadra 03, AE 02 - Setor Leste - SCIA-Estrutural, com 1.101,74m. Em 2022: percentual executado de 27,34%. Em 2023: percentual executado: 41,54%. Em 2024: percentual executado: 95,37%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00080-00004898/2020-58</p>                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0076-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF JARDINS MANGUEIRAL - PA 05 LOTE 02. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF - PA 05 LOTE 02 - JARDINS MANGUEIRAL, com 5,098,44m². Em 2022, percentual executado 26,97%. Em 2023: percentual executado: 59,78%. Em 2024: percentual executado:85,26%. Em 2025: percentual em execução: 99,90%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00080-00005539/2020-19</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0077-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI Setor L Norte EQNL 9/11 - Taguatinga. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1311,97;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI SETOR L - Taguatinga, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 2,41%. Em 2024: percentual executado: 15,48%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00112-00003199/2020-40</p>                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0078-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI – SRIA II EQ17/19 Lote A – Guará/DF. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI - SRIA II EQ17/19 LOTE A - GUARÁ/DF, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 3,30%. Em 2024: percentual executado: 14,26%. Em 2025: percentual em execução: 89,12%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00112-00003286/2020-05</p>                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etap</b>a: 0079-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI Samambaia - Subcentro Oeste. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1311,97;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI SAMAMBAIA - SUBCENTRO OESTE - DISTRITO FEDERAL, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 19,68%. Em 2024, percentual executado: 27,89%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00112-00003271/2020-39</p>                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0080-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF Sol Nascente. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF SOL NASCENTE DISTRITO FEDERAL, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado:27,26%. Em 2024: percentual executado: 36,98%. Em 2025: percentual em execução: 49,94%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00080-00082797/2024-08</p>   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0081-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QN 07 Riacho Fundo II. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1311,97;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 07 RIACHO FUNDO II, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 10,36%. Em 2024, percentual executado: 35,73%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00080-00070917/2021-16</p>                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0082-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QN 14 Riacho Fundo II. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 14 Riacho Fundo II, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 3,76%. Em 2024 percentual executado: 32,82%. Em 2025: percentual em execução: 67,85%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00080-00074796/2021-81</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0083-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QD 04 Taquari. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QD 04 TAQUARI DISTRITO FEDERAL, com 1.637,63m². Em 2023: percentual executado: 13,76%. Em 2024: Percentual executado: 21,93%. Em 2025: percentual em execução: 86,04%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003271/2020-39</p> <p><b>Etapas:</b> 0084-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QN 09 Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1311,97;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 09 RIACHO FUNDO I, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 9,37%. Em 2024: Percentual executado: 34,58%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00074861/2021-79</p> <p><b>Etapas:</b> 0085-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QNP 11 Ceilândia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1311,97;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QNP11 CEILANDIA, com 1.312,97m².Em 2023: percentual executado: 3,46%. Em 2024, Percentual executado: 17,90%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003221/2020-51</p> <p><b>Etapas:</b> 0086-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Escola Classe 401 - Itapoã/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2550,26;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da Escola Classe 401 - Itapoã, com 2.550,26m². Em 2024, percentual executado: 31,59%. Em 2025: percentual em execução: 100,00%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Etapas:</b> 0087-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI - Jardins Mangueiral <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1311,97;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI - JARDINS MANGUEIRA, com</p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>1312,97m². Em 2024: percentual executado 57,65%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00110978/2021-23</p> <p><b>Etapas:</b> 0088-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Escola Classe 425 Samambaia <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2550,26;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da Escola Classe 425 Samambaia, com 2.550,26m². Em 2024, percentual executado: 43,76%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Etapas:</b> 0089-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 415 SAMAMBAIA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da EC 415 SAMAMBAIA/DF, com 4.609,25 m². Em 2024: percentual executado: 23,27%. Em 2025: percentual em execução: 54,96%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00055854/2020-97</p> <p><b>Etapas:</b> 0090-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI EQ 215/315 SANTA MARIA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1311,97;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI EQ 215/315 SANTA MARIA/DF, com 1.311,97 m². Em 2024: percentual executado: 51,30%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003858/2020-48</p> <p><b>Etapas:</b> 0091-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CED ARNIQUEIRA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da CED ARNIQUEIRAS DF, com 5.375,76 m². Em 2024: percentual executado: 29,17%. Em 2025: percentual em execução: 47,28%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00195484/2021-19</p> <p><b>Etapas:</b> 0092-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CED LAGO SUL. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 785,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CED LAGO SUL, com 785,00 m². Em 2024: percentual executado: 87,69%. Em 2025 - percentual executado: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00133519/2022-07</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0093-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QUADRA 805 - RECANTO DAS EMAS/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QUADRA 805 RECANTO DAS EMAS, com 1.560,62 m². Em 2024: percentual executado: 22,83%. Em 2025: percentual em execução: 61,52%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00070912/2021-93</p>                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0110-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Qd 109 - Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Qd 109 - Recanto das Emas, com 1.311,97m². Em 2022, percentual executado 52,58%. Em 2023: percentual executado: 73,84%. Em 2024: percentual executado: 91,23%. Em 2025: obra paralisada.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001818/2020-61</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0111-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Vila DVO. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI VILA DVO, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,67%. Em 2023: percentual executado: 38,65%. Em 2024: percentual executado: 49,67%. Em 2025: obra paralisada.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003291/2020-18</p>                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0112-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Q112 - Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Q112 - RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,98%. Em 2023: percentual executado: 38,45%. Em 2024: percentual executado: 39,86%, obra paralisada em junho. Em 2025: obra paralisada.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003260/2020-59<br><br><b>Etapas:</b> 0122-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI QNO 18 Ceilândia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1311,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QNO 18 Ceilândia/DF; com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 2,80%. Em 2024: percentual executado: 89,92%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003204/2020-14<br><br><b>Etapas:</b> 0123-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Qd. 510 Recanto das Emas/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1311,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QD 510 RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 8,24%. Em 2024: Percentual executado: 98,30%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00070915/2021-27<br><br><b>Etapas:</b> 0168-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI PARANOÁ PARK. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI PARANOÁ PARK, com 1.706,76m². Em 2025: percentual em execução: 13,60%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00090503/2025-37 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                 |   |   |            |              |    |              |            |     |
|-------------------------------------------------|---|---|------------|--------------|----|--------------|------------|-----|
| 12.368.6221.3985 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR | F | B |            | (18.640.659) | 0  | (18.640.659) | 4.094.318  | -22 |
|                                                 |   | A | 50.627.826 | 33.836.104   | 67 | 29.336.104   | 29.336.104 | 87  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.368.6221.3985.0001 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA AMPLIADA (M2)<br>Quantidade: 6121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (18.640.659)    | 0        | (18.640.659)   | 4.094.318      | -22      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 50.627.826           | 33.836.104      | 67       | 29.336.104     | 29.336.104     | 87       |
| <b>Etapas:</b> 0094-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEF 120 Samambaia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 441,91;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. CEF 120 Samambaia/DF. área total 441,91m². Em 2024, percentual executado: 52,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023394/2019-19<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024<br><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0095-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 01 GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 510,10;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentaria à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF 01 GAMA/DF – com área total de 510,10 m². Em 2024, percentual executado: 30,00%. Em 2025 - percentual executado: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0096-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 15 - GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 667,27;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF 15 GAMA/DF – com área total de 667,27 m². Em 2024, percentual executado: 30,00%. Em 2025: percentual em execução: 100,00%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0097-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEM 01 - GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 667,27;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEM 01 GAMA/DF – com área total de 667,27 m². Em 2024, percentual executado: 25,00%. Em 2025 - percentual executado: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0098-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CED 08 - GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 510,10;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CED 08 GAMA/DF – com área total de 510,10 m². Em 2024, percentual executado: 25,00%. Em 2025 - percentual executado: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0099-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 16 - GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 510,10;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 16 GAMA/DF – com área total de 510,10 m². Em 2024, percentual executado: 25,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapas:</b> 0100-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 588,69;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO – com área total de 588,69m². Em 2024, percentual executado: 10,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00020257/2022-61</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p>                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0101-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 01 - PLANALTINA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 371,50;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 01 PLANALTINA/DF – com área total de 371,50 m². Em 2024, percentual executado: 19,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p>                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0102-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 108 - SAMAMBAIA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 108 SAMAMBAIA/DF – com área total de 667,27 m². Em 2024, percentual executado: 5,00%. Em 2025: percentual em execução: 60,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018211/2023-63</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapa:</b> 0103-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEI ÁGUAS CLARAS/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 539,65;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEI ÁGUAS CLARAS – com área total de 539,65 m². Em 2024, percentual executado: 14,76%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00020262/2022-74</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapa:</b> 0104-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 07 - PLANALTINA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 400,83;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 07 PLANALTINA/DF – com área total de 400,83 m². Em 2024: Percentual executado: 50,00%. Em 2025: Percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p>                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapa:</b> 0109-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Escola Parque da Natureza. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 445,91;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. ESCOLA PARQUE DA NATUREZA, área total 445,91m². Em 2024: percentual executado: 65,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p>                     |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapa:</b> 0113-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 318 Samambaia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 318 Samambaia/DF, área total 795,00m². Em 2025: Percentual em execução: 80,00%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018211/2023-63</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapa:</b> 0114-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 104 São Sebastião. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 450,12;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 104 São Sebastião/DF, área total 450,12m². Em 2025 - Percentual executado: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00020257/2022-61</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p>                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapa:</b> 0115-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF Rio Preto - Planaltina/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. CEF Rio Preto Planaltina/DF, área total 588,69m². Em 2025: Percentual em execução: 75,00%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p>                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0116-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC Coperbrás - Planaltina/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC Coperbrás Planaltina/DF, área total 371,50m². Em 2025 - Percentual em execução: 75,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0117-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEM 01 - Brazlândia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. CEM 01 - Brazlândia/DF, área total 667,27m². Em 2025: Percentual em execução: 55,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018323/2023-14</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0118-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 10 Taguatinga/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 10 Taguatinga/DF, área total 667,27m². Em 2025: Percentual em execução: 60,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018211/2023-63</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0119-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CAIC JK Parkway/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 667,27;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. CAIC JK Parkway/DF, área total 667,27m². Em 2025: Percentual em execução: 100,00%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018234/2023-78</p> <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0120-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC 614 Samambaia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 442,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 614 Samambaia/DF, área total 442,91m². Em 2024: Percentual executado: 55,00%. Em 2025: Percentual executado: 100%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0121-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC Córrego das Corujas Ceilândia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 434,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC CORREGO DAS CORUJAS CEILANDIA, área total 434,91m². Em 2024: Percentual executado: 40,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0124-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC Córrego do Arrozal - Sobradinho/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 430,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC CORREGO DO ARROZAL, área total-430,91m² - SOBRADINHO/DF. Em 2024: Percentual executado: 50,00%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0125-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC 11 Sobradinho/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 431,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 11 SOBRADINHO, área total - 430,91m². Em 2024: Percentual executado: 75,00%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0126-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC Chapadinha Brazlândia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 433,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC CHAPADINHA BRAZLANDIA, área total 433,91m². Em 2024: Percentual executado: 95%. Em 2025: percentual executado:100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Descentralização</b></p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0127-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC 512 Samambaia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 440,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 512 ASA SUL, área total 440,91m². Em 2024: Percentual executado: 95,00%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0151-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 09 BRAZLÂNDIA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 09 BRAZLÂNDIA – com área total de 667,27 m². Em 2025: percentual em execução: 55,00%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018323/2023-14<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2032.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0152-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC CARIRU PARANOÁ. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 539,65;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC CARIRU PARANOÁ – com área total de 539,65 m². Em 2025: percentual em execução: 75,00%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00030255/2021-08<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2033.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapa:</b> 0153-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO - PLANALTINA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF CERÂMICAS REUNIDAS DO BOSCO - PLANALTINA – com área total de 510,10 m². Em 2025: percentual em execução: 60,00 %.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2034.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapa:</b> 0154-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 03 - PLANALTINA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF 03 PLANALTINA – com área total de 539,65 m². Em 2025: percentual em execução: 75,00 %.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2035.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p>                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapa:</b> 0155-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CED OSÓRIO BACHIN - PLANALTINA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CED OSÓRIO BACHIN - PLANALTINA – com área total de 371,50 m². Em 2025: percentual em execução: 2,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008781/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2036.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p>                                |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p><b>Etapa:</b> 0156-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEI 04 - SOBRADINHO. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEI 04 SOBRADINHO – com área total de 667,27 m². Em 2025: percentual em execução: 20,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2037.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0157-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC INCRA 06 - BRAZLÂNDIA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC INCRA 06 - BRAZLÂNDIA – com área total de 510,10 m². Em 2025: percentual em execução: 55,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008781/2023-45</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2038.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0158-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 27 TAGUATINGA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 27 TAGUATINGA – com área total de 510,10 m². Em 2025: percentual em execução: 5,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018211/2023-63</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2039.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 12.368.6221.3990 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                       | F           | B           |                      | (1.759.508)     | 0           | (1.519.865)    | 474.935        | -27      |
|                                                                                                                                          |             | A           | 13.096.235           | 5.906.287       | 45          | 4.512.388      | 4.512.388      | 76       |
| (OCA) 12.368.6221.3990.0001 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA RECONSTRUÍDA (M2)<br>Quantidade: 6121 |             | B           | (1.759.508)          | 0               | (1.519.865) | 474.935        | -27            |          |
|                                                                                                                                          |             | A           | 13.096.235           | 5.906.287       | 45          | 4.512.388      | 4.512.388      | 76       |

**Etapa:** 0105-Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC 59 de Ceilândia. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2550,26;

**Detalhamento:** Reconstruir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - EC 59 Ceilândia de 2.550,26m². Em 2022: Percentual executado: 21,00%. Em 2023: percentual executado: 39,67%. Em 2024, percentual executado: 83,66%. Em 2025: percentual em execução: 98,00%.

**Processo(s) nº:** 00080-00187506/2019-44

**Etapa:** 0106-Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CAIC Castelo Branco - Gama. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Reconstruir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - CAIC Castelo Branco - Gama, de 5.601,64m². Em 2025: percentual em execução: 93,65% (obra paralisada).

**Processo(s) nº:**

**Etapa:** 0128-Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 62 - CEILÂNDIA/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 812,90; fev: 0,00;

**Detalhamento:** Reformar Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF – EC 62 CEILÂNDIA/DF (quadra de esportes), com área total de 812,90 m². Em 2024: percentual executado 89,96%. Em 2025: percentual executado: 100%.

**Processo(s) nº:** 00112-00020665/2019-18

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etap**a: 0167-Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 01 CANDANGOLANDIA. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: Reconstruir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - CEF 01 CANDANGOLANDIA, de 10.019,92m². Em 2025: percentual em execução: 6,39%.

**Processo(s) nº**: 00080-00307985/2023-16

|                                                                                                                                  |   |   |             |             |             |             |         |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|----|
| 12.368.6221.3991 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                    | F | B |             | (1.084.222) | 0           | (1.084.223) | 0       | 0  |
|                                                                                                                                  |   | A | 9.158.999   | 4.449.645   | 49          | 949.642     | 949.642 | 21 |
| (OCA) 12.368.6221.3991.0001 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA REFORMADA (M2)<br>Quantidade: 6121 |   |   |             |             |             |             |         |    |
| B                                                                                                                                |   |   | (1.084.222) | 0           | (1.084.223) | 0           | 0       |    |
|                                                                                                                                  |   | A | 9.158.999   | 4.449.645   | 49          | 949.642     | 949.642 | 21 |

**Etap**a: 0107-Reformar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 413 SUL - BRASÍLIA/DF. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1876,00;

**Detalhamento**: Reformar Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF – EC 413 SUL – BRASÍLIA/DF, com área total de 1.876,00 m². Em 2024: percentual executado 63,16%. Em 2025: percentual em execução: 100%.

**Processo(s) nº**: 00080-00099956/2018-08

**Etap**a: 0108-Reformar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 03 BRASÍLIA/DF. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1578,33;

**Detalhamento**: Reformar Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF – CEF 03 – BRASÍLIA/DF, com área total de 1.578,33 m². Em 2024: percentual executado 69,02%. Em 2025: percentual em execução: 100%.

**Processo(s) nº**: 00080-00099956/2018-08

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.453.6221.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 13.582.646      | 0           | 14.336.935     | 14.336.935     | 106      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 102.072.585          | 283.355.149     | 278         | 282.705.707    | 282.705.707    | 100      |  |
| 12.453.6221.4202.0010 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE<br>- OUTROS - DISTRITO FEDERAL<br>DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 13.582.646      | 0           | 14.336.935     | 14.336.935     | 106      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 102.072.585 | 283.355.149          | 278             | 282.705.707 | 282.705.707    | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0129-Conceder Passe Livre Estudantil - PLE aos estudantes de outras modalidades. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1749287,00; fev: 2695033,00; mar: 3106681,00; abr: 4147881,00; mai: 4692536,00; jun: 4028357,00; jul: 2295779,00; ago: 3586544,00; set: 4457607,00; out: 4457607,00; nov: 4457607,00; dez: 4457607,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos aos estudantes da Rede Pública, por meio do programa Passe Livre Estudantil. Não foi possível realizar a apuração dos dados referentes ao mês de outubro, novembro e dezembro pela área técnica. Conforme processo SEI n.00080-00041997/2025-26.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                               |   |            |           |   |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-----------|---|-----------|-----------|-----|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                               | F | B          |           | 0 | 0         | 0         | 0   | -27 |
|                                                                                                                                                                                                               |   | A          | 0         | 0 | 3         | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                             |   |            | (285.783) | 0 | 74.150    | 76.547    | -27 |     |
| A                                                                                                                                                                                                             |   | 56.758.988 | 1.651.235 | 3 | 1.651.071 | 1.651.071 | 100 |     |
| 28.846.0001.9041.0006 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                   |   |            |           |   |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0068-Converter licença prêmio em pecúnia da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                   |   |            |           |   |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                      |   |            |           |   |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4791,00; fev: 4806,00; mar: 4622,00; abr: 4592,00; mai: 4518,00; jun: 4412,00; jul: 4327,00; ago: 4217,00; set: 4339,00; out: 4231,00; nov: 4189,00; dez: 4168,00; |   |            |           |   |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.                                                                                                                                                                    |   |            |           |   |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00323868/2024-72, 00080-00043064/2023-10                                                                                                                                         |   |            |           |   |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -38      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 548       | 0              | 0              | 100      |  |
| 28.846.0001.9050.0085 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (1.381.115)     | 0         | 523.832        | 523.832        | -38      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 649.249     | 3.558.793            | 548             | 3.558.793 | 3.558.793      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0069-Efetuar ressarcimentos referente a requisição de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 13,00; fev: 14,00; mar: 19,00; abr: 20,00; mai: 13,00; jun: 10,00; jul: 16,00; ago: 17,00; set: 10,00; out: 19,00; nov: 16,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos efetuados a servidores requisitados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00042896/2025-72, 00080-00285865/2023-42, 00080-00089133/2022-42 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0074-Efetuar indenizações referentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 176,00; mar: 6,00; abr: 16,00; mai: 30,00; jun: 41,00; jul: 80,00; ago: 122,00; set: 154,00; out: 147,00; nov: 121,00; dez: 113,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações efetuadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00042896/2025-72, 00080-00285865/2023-42, 00080-00089133/2022-42                                                               |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                    |   |   |        |       |    |       |       |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-------|----|-------|-------|------|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                              | F | B |        | 0     | 0  | 0     | 0     | -230 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A | 0      | 0     | 83 | 0     | 0     | 100  |  |
| 28.846.0001.9093.0003 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (660) | 0  | 0     | 1.518 | -230 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A | 10.000 | 8.349 | 83 | 8.349 | 8.349 | 100  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0070-Efetuar indenizações referentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações efetuadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00013364/2025-41                                                                                                                                      |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F   | B   |                      | (465.945)       | 0        | 44.926         | 250.128        | -58      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     | A   | 3.092.323            | 2.553.021       | 86       | 2.443.020      | 2.443.020      | 96       |
| 28.846.6217.2426.0013 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - SE - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | B   |                      | (399.730)       | 0        | 65.231         | 233.141        | -58      |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 155                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | A   | 2.917.303            | 2.517.573       | 86       | 2.407.572      | 2.407.572      | 96       |
| <b>Etapa:</b> 0072-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 145,00; fev: 150,00; mar: 150,00; abr: 150,00; mai: 150,00; jun: 145,00; jul: 145,00; ago: 148,00; set: 146,00; out: 150,00; nov: 148,00; dez: 146,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas e ressocializadas à disposição da SEEDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 08000-00162693/2023-30 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.122.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 135      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 116        | 0              | 0              | 99       |  |
| 12.122.8221.8502.0120 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 2.714.335       | 0          | 3.675.868      | 3.675.868      | 135      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 15.176.997  | 17.641.944           | 116             | 17.503.909 | 17.503.909     | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da UnDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 190,00; fev: 190,00; mar: 190,00; abr: 190,00; mai: 190,00; jun: 190,00; jul: 192,00; ago: 192,00; set: 188,00; out: 183,00; nov: 181,00; dez: 182,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados: jan 190; fev 190; mar 190; abr 190; mai 190; jun 190; jul 192; ago 192; set 188; out 183; nov 181; dez 182.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000122/2025-39 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                        |   |         |         |     |         |         |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 12.122.8221.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                | F | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0   | 113 |
|                                                                                                                                                                                                                        |   | A       | 0       | 0   | 140     | 0       | 0   | 92  |
| B                                                                                                                                                                                                                      |   |         | 110.861 | 0   | 125.220 | 125.220 | 113 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                      |   | 619.745 | 870.605 | 140 | 803.231 | 803.231 | 92  |     |
| 12.122.8221.8504.0103 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 130                                                                           |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da UnDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                               |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 123,00; fev: 123,00; mar: 123,00; abr: 123,00; mai: 123,00; jun: 123,00; jul: 123,00; ago: 123,00; set: 129,00; out: 123,00; nov: 126,00; dez: 98,00;                       |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros - jan 123; fev 123; mar 123; abr 123; mai 123; jun 123, jul 123; ago 123; set 129; out 123; nov 126; dez 98. |   |         |         |     |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000122/2025-39                                                                                                                                                                          |   |         |         |     |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.8221.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -114     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 65       | 0              | 0              | 92       |
| 12.122.8221.8517.0176 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (49.800)        | 0        | (65.718)       | 56.698         | -114     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 642.338     | 415.396              | 65              | 381.921  | 381.921        | 92             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da UnDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Despesas com a prestação de serviços de controle sanitário (vetores e pragas), serviços de abastecimento de água - CAESB, fornecimento de energia elétrica - NEOENERGIA, pagamento de diárias para visita técnica e workshop na Universidade Stanford e participação do XIII Congresso Argentino de Antropologia Social, aquisição de purificador de água, cadeiras, projeto multimídia, capacetes de segurança, ar-condicionado, tela de projeção retrátil, caixa de som e de itens de papelaria, como agenda, pincéis, marcador, pincel atômico, papel pardo e produtos de limpeza como desinfetante, desodorizador e detergente e outros. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04030-00001967/2024-61, 04030-00000154/2022-91, 04030-00000154/2022-56 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                       |   |         |         |          |         |          |        |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|----------|--------|-----|--|
| 12.126.6221.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                              | F | B       |         | 0        | 0       | 0        | 0      | -16 |  |
|                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0        | 47      | 0        | 0      | 100 |  |
| 12.126.6221.1471.0029 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | (66.971) | 0       | (64.574) | 10.871 | -16 |  |
| A                                                                                                                     |   | 270.000 | 128.088 | 47       | 128.086 | 128.086  | 100    |     |  |

**Etapas:** 0015-Modernizar sistemas de informação da UnDF e das Instituições vinculadas **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Despesa com a execução do Contrato Administrativo nº 10/2022, firmado com a empresa SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA, relativo ao fornecimento de sistemas acadêmicos e de gestão com licenciamento e com os serviços de instalação, consultoria, implantação, treinamento e manutenção.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 04030-00000164/2022-27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 12.126.6221.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -106     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 95        | 0              | 0              | 100      |
| 12.126.6221.2557.0119 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           | (317.715)            | 0               | (305.473) | 337.259        | -106           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 690.000     | 655.032              | 95              | 654.108   | 654.108        | 100            |          |
| <b>Etapa:</b> 0004-Gerir os sistemas de tecnologia da UnDF e das Instituições vinculadas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o contrato de cessão de uso (licenciamento perpétuo, definitivo) do software personalizado, desenvolvido em plataforma web, compreendendo hospedagem, realização de back-up, implantação, treinamento e manutenção (suporte técnico e atualização do sistema) para gerenciamento das Bibliotecas; Contrato de outsourcing de impressão e; Contrato com a Redecomep-DF GigaCandanga, que oferece uma infraestrutura de rede sólida e confiável com conexões de internet de alta velocidade, possibilitando assim, o acesso ao Sistema RNP, Contrato para fornecimento de licença de uso de plataforma de biblioteca virtual, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "Minha Biblioteca", a ser utilizado na Biblioteca Central e nas Bibliotecas das Escolas Superiores vinculadas à UnDF. Contrato Administrativo n.º 055267/2025 - UnDF, relativo à prestação de serviços de atendimento a usuários de tecnologia da informação e comunicação; Contrato Administrativo n.º 056213/2025 - UnDF, relativo à prestação de serviço de Manutenção e Hospedagem, compreendendo back-up, suporte técnico e atualização do Software de Gestão de Biblioteca SophiA Biblioteca Web,<br><b>Processo(s) nº:</b> 04002-00000391/2019-11, 04030-00000074/2023-17 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                     |   |   |           |           |    |           |           |    |
|-----------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|----|
| 12.364.6221.1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO | F | B |           | 230.737   | 0  | 0         | 0         | 0  |
|                                                     |   | A | 4.050.000 | 3.793.285 | 48 | 1.523.250 | 1.523.250 | 97 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.364.6221.1813.0002 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 11              | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 50.000               | 24.011          | 48       | 23.250         | 23.250         | 97       |
| <b>Etapas:</b> 0016-Implantar unidades de ensino integradas a UnDF <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com a aquisição de ar-condicionado para suprir demanda da ESCS e do Campus Norte da UnDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000447/2025-11 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        |        |       |       |       |       |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-----|
| 12.364.6221.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B      |        | (300) | 0     | 0     | 0     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A      | 20.000 | 3.200 | 16    | 3.200 | 3.200 | 100 |
| 12.364.6221.1968.0061 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | B      |        | (300) | 0     | 0     | 0     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 20.000 | 3.200  | 16    | 3.200 | 3.200 | 100   |     |
| <b>Etapas:</b> 0017-Elaborar projetos para a UnDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução referente premiação de projetos no Hackathon EcoTech, atividade integrante do seminário EcoTech em Rede: Sustentabilidade, Tecnologia e Responsabilidade Social, promovido pela Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000735/2025-76 |   |        |        |       |       |       |       |     |

|                                                           |   |   |        |         |     |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|-----|---------|---------|-----|
| 12.364.6221.2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO | F | B |        | 42.982  | 0   | 128.696 | 128.696 | 299 |
|                                                           |   | A | 50.000 | 148.010 | 296 | 132.200 | 132.200 | 89  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.364.6221.2083.0005 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO MATRICULADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 42.982          | 0        | 128.696        | 128.696        | 299      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 50.000               | 148.010         | 296      | 132.200        | 132.200        | 89       |
| <b>Etapas:</b> 0018-Desenvolver cursos de Graduação na UnDF e nas suas escolas vinculadas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empenho relativo ao pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso - GECC, nos termos do Decreto Nº 33.871, de 23 de agosto de 2012 e da Portaria UNDF Nº 09, de 25 de maio de 2023, pelo exercício de instrutoria para elaboração dos materiais didático-pedagógicos, da Unidade Curricular de Libras da UnDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00082788/2025-32 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |         |           |        |           |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|--------|-----------|---------|-----|--|
| 12.364.6221.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B       |         | (241.159) | 0      | (265.661) | 0       | 0   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A       | 800.000 | 414.836   | 17     | 156.864   | 156.864 | 100 |  |
| 12.364.6221.3678.0186 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | B       |         | (70.205)  | 0      | (70.205)  | 0       | 0   |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 200.000 | 34.795  | 17        | 34.624 | 34.624    | 100     |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Realizar eventos para a comunidade acadêmica de cunho científico e de interesse universitário. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 5,00; jul: 1,00; ago: 3,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa referente ao empenho prévio à formalização do Contrato administrativo 052787/2025 - UnDF, relativo à organização de eventos e serviços correlatos, nos termos do art. 60 da Lei n.º 4.320/1964. Eventos realizados em 2025: 1ª Semana de Iniciação Científica da UnDF; 1º Festival Integrado de Artes da UnDF; I Encontro das Licenciaturas da UnDF (ENLIC); Arraiá da Sustentabilidade UnDF 2025; 2º Seminário sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade; Colação de Grau Conjunta dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Tecnologia em Gestão Pública da UnDF; Semana de Integração da UnDF; Identidade e Pertencimento na UnDF: Raízes e Horizontes; Explorando o Hiperfoco; 74º Fórum da Associação Brasileira de Reitoras e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM); Evento de confraternização dos servidores e Colação de Grau do curso superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação da UnDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00001985/2024-42, 04030-00002354/2024-41 |   |         |         |           |        |           |         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.364.6221.4063 - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | (41.332)        | 0        | (73.491)       | 21.847         | -53      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 267.300              | 165.059         | 62       | 114.213        | 114.213        | 69       |
| 12.364.6221.4063.0002 - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (41.332)        | 0        | (73.491)       | 21.847         | -53      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 267.300              | 165.059         | 62       | 114.213        | 114.213        | 69       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Manter o Ensino Superior da UnDF em seu processo de implantação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas recorrentes da manutenção das Unidades: Campus Norte, Escola Superior de Gestão - ESG, Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS e Escola Superior da Polícia Civil - ESPC, referente à aquisição de camisetas, fechaduras, ar-condicionado, fornecimento de água potável, serviço de seguro contra acidentes dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação regularmente matriculados na UnDF, contrato com o BRB, cujo objeto é a operacionalização do pagamento dos auxílios estudantis, contrato de serviços de clipping, anuidade da filiação à Associação Brasileira de Reitores de Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, pagamento de diárias, serviço de manutenção de extintores e aquisição de material de almoxarifado e insumos para atuação docente, como: medidor digital de teor de clorofila (clorofilômetro), tesoura de poda aérea, tesoura de poda, peneira grande em aço inox, saco para mudas, fertilizante e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000967/2024-43, 04030-00000816/2023-12, 04030-00000578/2024-18 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                             |   |        |        |        |        |        |        |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|--|
| 12.364.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                     | F | B      |        | 9.219  | 0      | 9.218  | 22.804 | 247 |  |
|                                                                                                             |   | A      | 80.000 | 50.688 | 63     | 50.418 | 50.418 | 99  |  |
| 12.364.6221.4976.0003 - TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 600 |   | B      |        | 9.219  | 0      | 9.218  | 22.804 | 247 |  |
| A                                                                                                           |   | 80.000 | 50.688 | 63     | 50.418 | 50.418 | 99     |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0011-Garantir o transporte dos estudantes da UnDF até os cenários de prática. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 600,00; fev: 600,00; mar: 600,00; abr: 600,00; mai: 600,00; jun: 600,00; jul: 600,00; ago: 600,00; set: 600,00; out: 600,00; nov: 600,00; dez: 600,00;                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Despesa referente à contratação de serviço de transporte terrestre para atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão, de caráter prático, investigativo ou extensionista, quais sejam: práticas de campo, visitas técnicas, visitas a cenários de aprendizagem, visitas institucionais, atividades/ações de extensão e atividades/ações de pesquisa, externas aos campus da UnDF,    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04030-00002337/2024-11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.364.6221.9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 279.617         | 0        | (45.500)       | 82.600         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 3.752.000            | 3.238.312       | 42       | 265.300        | 265.300        | 96       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             | 1                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 252.000     | 104.728              | 42              | 100.800  | 100.800        | 96             |          |
| 12.364.6221.9060.0003 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-UNDF-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0007-Conceder bolsas de Iniciação Científica aos estudantes da UnDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 28,00; fev: 29,00; mar: 30,00; abr: 29,00; mai: 29,00; jun: 29,00; jul: 29,00; ago: 59,00; set: 58,00; out: 59,00; nov: 59,00; dez: 59,00;                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Despesa referente ao pagamento de bolsas aos alunos contemplados pela Seleção de Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI) da UnDF, regido pelos Editais nº 01/2024 e 02/2025 - UNDF/PROPPG. Com oferta de 30 e 60 bolsas, no valor de R\$ 700,00 cada, respectivamente. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04030-00001017/2024-36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                             |   |   |         |          |     |          |         |     |
|---------------------------------------------|---|---|---------|----------|-----|----------|---------|-----|
| 12.364.8221.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | F | B |         | (48.068) | 0   | (48.068) | 6.265   | -13 |
|                                             |   | A | 100.000 | 101.932  | 102 | 101.932  | 101.932 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.364.8221.8505.0045 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (48.068)        | 0        | (48.068)       | 6.265          | -13      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 100.000              | 101.932         | 102      | 101.932        | 101.932        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0008-Realizar a publicidade e propaganda Institucional da UnDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato Administrativo n.º 11/2022- UNDF, relativo aos serviços de publicação institucional de matérias de caráter oficial da UnDF, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000257/2022-51 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |             |              |     |             |             |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|-------------|------|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B |             | (14.846.327) | 0   | 8.726.405   | 51.961.253  | -326 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 343.884.678 | 297.994.837  | 145 | 290.624.793 | 290.624.793 | 100  |  |
| 28.846.0001.9033.0022 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | B |             | (17.568)     | 0   | (17.568)    | 57.338      | -326 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 154.980     | 225.412      | 145 | 225.412     | 225.412     | 100  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |             |              |     |             |             |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0009-Recolher contribuição para o PIS/PASEP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa referente à contribuição social para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000111/2025-59 |   |   |             |              |     |             |             |      |  |

|                                                                          |   |   |   |   |     |   |   |    |
|--------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 97 |
|                                                                          |   | A | 0 | 0 | 200 | 0 | 0 | 71 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093.0094 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-UNDF-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 14.606          | 0        | 14.171         | 14.171         | 97       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 10.000               | 20.000          | 200      | 14.171         | 14.171         | 71       |
| <b>Etapas:</b> 0026-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução relativo ao cumprimento de decisão judicial (Processo TJDFT nº 0750943-57.2023.8.07.0016).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00061044/2025-06 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         |          |    |          |        |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|----------|--------|-----|-----|
| 28.846.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F | B       |          | 0  | 0        | 0      | 0   | -26 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A       | 0        | 0  | 20       | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |         | (66.215) | 0  | (20.304) | 16.988 | -26 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 175.020 | 35.448   | 20 | 35.448   | 35.448 | 100 |     |
| 28.846.6217.2426.0014 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - UNDF - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |          |    |          |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0012-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da UnDF conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas: jan 2; fev 2; mar 2; abr 2; mai 2; jun 2; jul 3; ago 3; set 4; out 4; nov 3 e dez 3.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00056-00003962/2024-51 |   |         |          |    |          |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 12.361.6221.2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | -238     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 98          | 0              | 0              | 99       |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 523                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (4.967.153)     | 0           | (1.818.256)    | 11.835.708     | -238     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 268.121.199 | 263.154.046          | 98              | 260.389.757 | 260.389.757    | 99             |          |
| <b>Etap</b> a: 0001-Manter o Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 12.<br><b>Processo(s) nº</b> : |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |   |               |               |     |               |               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------|---------------|-----|---------------|---------------|-----|
| 12.361.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                               | F | B |               | 0             | 0   | 0             | 0             | 154 |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 0             | 0             | 123 | 0             | 0             | 100 |
| (OCA) 12.361.8221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL                                      |   | B |               | 199.774.989   | 0   | 307.087.705   | 307.087.705   | 154 |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 71906                                                                                                                  |   | A | 1.756.073.437 | 2.161.438.410 | 123 | 2.152.891.834 | 2.152.891.834 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |   |               |               |     |               |               |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                    |   |   |               |               |     |               |               |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |   |               |               |     |               |               |     |
| <b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 19.         |   |   |               |               |     |               |               |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |   |               |               |     |               |               |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 12.362.6221.2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | -30      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 94          | 0              | 0              | 100      |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           | (4.239.418)          | 0               | (4.388.098) | 1.273.350      | -30            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 66.315.967  | 62.076.549           | 94              | 61.927.839  | 61.927.839     | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter o ensino médio da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 20.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |             |             |     |             |             |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|-----|
| 12.362.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B           |             | 0   | 0           | 0           | 0   | 194 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A           | 0           | 0   | 122         | 0           | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |             | 55.871.873  | 0   | 108.159.445 | 108.159.445 | 194 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 511.924.452 | 625.988.289 | 122 | 625.988.289 | 625.988.289 | 100 |     |
| (OCA) 12.362.8221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |             |             |     |             |             |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Remunerar servidores ativos do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 27.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |             |             |     |             |             |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.363.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 671      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 115        | 0              | 0              | 100      |  |
| (OCA) 12.363.8221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 730                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 1.933.910       | 0          | 12.971.567     | 12.971.567     | 671      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 17.831.076  | 20.543.166           | 115             | 20.543.166 | 20.543.166     | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Remunerar servidores ativos do Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 30.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |            |            |     |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|
| 12.365.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0          | 666 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A | 0          | 0          | 116 | 0          | 0          | 100 |
| (OCA) 12.365.8221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | B |            | 2.326.735  | 0   | 15.489.521 | 15.489.521 | 666 |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 871                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 21.282.252 | 24.765.269 | 116 | 24.765.269 | 24.765.269 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0006-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil/Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 43. |   |   |            |            |     |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                                                                 |  |   |             |             |     |             |             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10870 |  | B |             | 28.978.436  | 0   | 193.183.339 | 193.183.339 | 667 |
|                                                                                                                                                                                                 |  | A | 265.452.960 | 303.767.125 | 114 | 303.767.125 | 303.767.125 | 100 |

**Etapa:** 0007-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil/Pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 44.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                              |   |            |            |           |            |            |            |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-----|--|
| 12.366.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                  | F | B          |            | 0         | 0          | 0          | 0          | 667 |  |
|                                                                                                                                                                                              |   | A          | 0          | 0         | 115        | 0          | 0          | 100 |  |
| (OCA) 12.366.8221.8502.8856 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2779 |   | B          |            | 7.403.252 | 0          | 49.392.272 | 49.392.272 | 667 |  |
| A                                                                                                                                                                                            |   | 67.873.206 | 78.238.561 | 115       | 78.238.560 | 78.238.560 | 100        |     |  |

**Etapa:** 0008-Remunerar servidores ativos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 51.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.367.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 666      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 122         | 0              | 0              | 100      |  |
| (OCA) 12.367.8221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 5252                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 13.990.632      | 0           | 93.200.415     | 93.200.415     | 666      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 128.268.633 | 156.839.942          | 122             | 156.839.942 | 156.839.942    | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0009-Remunerar servidores ativos da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 57.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -152     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 80       | 0              | 0              | 22       |
| (***) 12.122.8221.2396.0005 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (95.709)        | 0        | (346.661)      | 145.797        | -152     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 3.000.000            | 2.400.386       | 80       | 526.664        | 526.664        | 22       |
| <b>Etap</b> a: 0002-Conservar das estruturas físicas de edificações públicas da UnDF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento</b> : Despesas com a manutenção das Unidades do Campus Norte, Escola Superior de Gestão - ESG, Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS e Escola Superior da Polícia Civil - ESPC, referente ao Contrato n.º 19/2023 - UnDF, de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04030-00001499/2023-43 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |            |     |         |         |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-----|---------|---------|---|---|
| 12.122.8221.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                    | F | B         |            | 0   | 0       | 0       | 0 | 2 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 0          | 0   | 205     | 0       | 0 | 1 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           | 10.149.516 | 0   | 0       | 174.921 | 2 |   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 8.200.000 | 16.835.954 | 205 | 174.921 | 174.921 | 1 |   |
| 12.122.8221.8517.0015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                 |   |           |            |     |         |         |   |   |
| <b>Etap</b> a: 0007-Manter os serviços administrativos gerais da UnDF <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00; |   |           |            |     |         |         |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Despesa com a aquisição de 129 poltronas convencionais com prancheta e 3 poltronas para pessoa obesa com prancheta para o auditório da Universidade.  
**Processo(s) nº:** 04030-00001960/2024-49

|                                                                                                                                                                             |   |   |           |           |    |         |         |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|----|--|
| 12.126.6221.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                    | F | B |           | 0         | 0  | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                                                                             |   | A | 0         | 0         | 92 | 0       | 0       | 10 |  |
| 12.126.6221.1471.0023 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 505.509   | 0  | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                                                                             |   | A | 6.000.000 | 5.494.491 | 92 | 522.620 | 522.620 | 10 |  |

**Etapa:** 0003-Modernizar sistemas de informação da UnDF e das Instituições vinculadas. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Despesa com a aquisição de 150 notebooks, juntamente com licenças de uso de Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro pré-instalado, com garantia de manutenção e/ou suporte técnico on-site de 48 meses, visando atender as necessidades da UnDF.  
**Processo(s) nº:** 04030-00000075/2025-23

|                                                                                                                                                                    |   |           |           |         |           |           |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|----|----|
| 12.364.6221.1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO                                                                                                                | F | B         |           | 0       | 0         | 0         | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                    |   | A         | 0         | 0       | 94        | 0         | 0  | 40 |
| 12.364.6221.1813.0003 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE IMPLANTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |   | B         |           | 230.726 | 0         | 0         | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                  |   | 4.000.000 | 3.769.274 | 94      | 1.500.000 | 1.500.000 | 40 |    |

**Etapa:** 0004-Implantar unidades de ensino integradas a UnDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com a aquisição de Solução Integrada de Simulação Realística (modelos anatômicos de alta precisão) para desenvolvimento de atividades de aprimoramento profissional, contribuindo de forma educativa com a realização de procedimentos nos simuladores de paciente adulto, gestante, pré-púbere e infantil (bebê), com vistas a atender as atividades de ensino e pesquisa dos estudantes de graduação e pós-graduação dos cursos de saúde da ESCS/UnDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000263/2024-71 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                |   |   |           |         |           |         |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---------|-----------|---------|---------|----|
| 12.364.6221.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                       | F | B |           | 0       | 0         | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                |   | A | 0         | 0       | 63        | 0       | 0       | 32 |
| 12.364.6221.3678.0009 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B | (170.954) | 0       | (195.456) | 0       | 0       |    |
|                                                                                                                                                |   | A | 600.000   | 380.041 | 63        | 122.240 | 122.240 | 32 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0005-Realizar eventos para a comunidade acadêmica de cunho científico e de interesse universitário. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 6,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Despesa com a execução do Contrato n.º 052783/2025 - UnDF para realização dos seguinte eventos: QVT - Cultural Apresentação Orquestra Sinfônica; Celebração ao Dia das Mães; Mesa-Redonda: Estágio e Formação Profissional em Serviço Social – desafios e estratégias para a consolidação do Projeto Ético-Político; 2º Seminário sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade; 1ª Semana de Iniciação Científica da UnDF; 1ª Jornada Acadêmica do curso de Gestão da Tecnologia da Informação - GTI (Tema: "Futuro do saber: IA na Educação"); 1º Festival Integrado de Artes da UnDF; Arraiá da Sustentabilidade UnDF 2025; I Encontro das Licenciaturas da UnDF (ENLIC); Evento EngSoft Innovate; Seminário "Do Digital ao Sustentável: O Poder da modelagem 3D na construção; EcoTech em Rede: sustentabilidade, tecnologia e responsabilidade social; Colação de Grau Conjunta dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Tecnologia em Gestão Pública da UnDF; Fórum de Mulheres em STEM da América Latina; Semana de Integração da UnDF; Evento: Identidade e Pertencimento na UnDF: Raízes e Horizontes; Evento: Explorando o Hiperfoco; Fórum ABRUEM e Evento do Dia dos Pais. |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04030-00001986/2024-97, 04030-00000188/2025-29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                |   |   |   |   |    |   |   |    |
|----------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 12.364.6221.9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 30 |
|                                                                |   | A | 0 | 0 | 90 | 0 | 0 | 5  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.364.6221.9060.0004 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 279.616         | 0        | (45.500)       | 82.600         | 30       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 3.500.000            | 3.133.584       | 90       | 164.500        | 164.500        | 5        |
| <b>Etapas:</b> 0027-Conceder bolsas de Iniciação Científica aos estudantes da UnDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 59,00; nov: 59,00; dez: 59,00;<br><b>Detalhamento:</b> Relativo ao pagamento de bolsas aos alunos contemplados pela Seleção de Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e o Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI) da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, regido pelo Edital nº 02/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00001716/2025-67 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |           |           |          |          |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|----------|----------|---------|----|
| 12.364.6221.9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B         |           | 266.187   | 0        | (47.600) | 78.400  | 29 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A         | 3.400.000 | 3.038.613 | 89       | 120.400  | 120.400 | 4  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           | 266.187   | 0         | (47.600) | 78.400   | 29      |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 3.400.000 | 3.038.613 | 89        | 120.400  | 120.400  | 4       |    |
| 12.364.6221.9083.0002 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |           |           |          |          |         |    |
| <b>Etapas:</b> 0028-Conceder bolsas de estudo aos estudantes da UnDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 60,00; out: 60,00; nov: 59,00; dez: 60,00;<br><b>Detalhamento:</b> Relativo ao pagamento das bolsas aos estudantes contemplados pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) da UnDF, conforme Edital nº 05/2025 - UnDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00000112/2025-01 |   |           |           |           |          |          |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.364.6221.9131 - AUXÍLIO ESTUDANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 40.187          | 0         | (97.757)       | 488.528        | 1.216    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 3.000.000            | 2.921.040       | 97        | 2.467.786      | 2.467.786      | 84       |  |
| 12.364.6221.9131.0001 - AUXÍLIO ESTUDANTIL-DF ENTORNO<br>AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 360                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 40.187          | 0         | (97.757)       | 488.528        | 1.216    |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 3.000.000   | 2.921.040            | 97              | 2.467.786 | 2.467.786      | 84             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Conceder Auxílio estudantil aos estudantes da UnDF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 231,00; fev: 253,00; mar: 253,00; abr: 253,00; mai: 240,00; jun: 232,00; jul: 295,00; ago: 270,00; set: 447,00; out: 388,00; nov: 395,00; dez: 421,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o pagamento dos benefícios aos alunos contemplados pela Política de Assistência Estudantil - PAE, quais seja, auxílios permanência, mental, creche e transporte.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04030-00001335/2023-16, 04030-00001663/2025-84 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.122.0001.9035 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 3.549.557       | 0          | 3.549.590      | 3.549.590      | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 18.764.644           | 17.043.651      | 91         | 17.043.651     | 17.043.651     | 100      |
| 04.122.0001.9035.0001 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL - (-)<br>Quantidade: 79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 3.549.557       | 0          | 3.549.590      | 3.549.590      | 100      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 18.764.644  | 17.043.651           | 91              | 17.043.651 | 17.043.651     | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Pagar complementações de aposentadoria de ex-funcionários públicos do Distrito Federal, em decorrência da Lei nº 701, de 22 de abril de 1994. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 74,00; fev: 75,00; mar: 75,00; abr: 75,00; mai: 73,00; jun: 73,00; jul: 72,00; ago: 72,00; set: 72,00; out: 72,00; nov: 72,00; dez: 71,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de complementação de aposentadoria a ex-funcionários públicos do GDF realizado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00003094/2025-61<br><br><b>Etapas:</b> 0009-Pagar complementação aos beneficiários de pensão de ex-funcionários públicos do Distrito Federal, em decorrência da Lei nº 701, de 22 de abril de 1994. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 112,00; fev: 113,00; mar: 113,00; abr: 113,00; mai: 114,00; jun: 114,00; jul: 115,00; ago: 115,00; set: 116,00; out: 116,00; nov: 115,00; dez: 115,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de complementação aos beneficiários de pensão de ex-funcionários públicos do GDF realizado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00003095/2025-14 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                        |   |   |           |        |   |        |        |     |
|------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|--------|---|--------|--------|-----|
| 04.122.0001.9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO | F | B |           | 0      | 0 | 0      | 0      | 0   |
|                                                                        |   | A | 3.000.000 | 97.911 | 3 | 97.910 | 97.910 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.0001.9106.0006 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 3.000.000            | 92.293          | 3        | 92.292         | 92.292         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0043-Realizar pagamento da ajuda financeira aos candidatos participantes de Curso de Formação Profissional, previsto em concurso público. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 9,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> ajuda financeira a candidatos participantes do curso de formação profissional, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 1 - SEPLAD/DF, de 22 de dezembro de 2022, destinado a selecionar candidatos ao cargo de Auditor de Controle Interno.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00040628/2025-31 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |             |             |             |             |             |             |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 04.122.0001.9126 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B           |             | 0           | 0           | 0           | 8.000.000   | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A           | 120.000.000 | 239.558.375 | 200         | 239.558.375 | 239.558.375 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |             | 0           | 0           | 0           | 8.000.000   | 0           |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 120.000.000 | 239.558.375 | 200         | 239.558.375 | 239.558.375 | 100         |     |
| 04.122.0001.9126.0001 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etapas:</b> 0008-Subsidiar o pagamento das despesas relacionadas ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF-SAÚDE/DF, por meio do aporte da contribuição mensal do GDF (mínimo de 1,5%), calculado sobre o valor mensal das folhas de pagamento dos servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de aporte de recursos financeiros efetuado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04001-00000038/2022-56 e outros |   |             |             |             |             |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -314     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 56        | 0              | 0              | 93       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             | (209.985)            | 0               | (1.626)   | 659.829        | -314           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 5.000.000   | 2.778.392            | 56              | 2.586.571 | 2.586.571      | 93             |          |
| 04.122.6203.2619.0003 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 60,00; fev: 60,00; mar: 60,00; abr: 60,00; mai: 60,00; jun: 60,00; jul: 60,00; ago: 60,00; set: 60,00; out: 60,00; nov: 60,00; dez: 60,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores beneficiados com as instalações e os serviços oferecidos pelo berçário institucional, localizado no térreo do Anexo do Palácio do Buriti.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00019287/2021-35 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |           |           |           |           |           |        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|--|
| 04.122.6203.2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B         |           | (24.976)  | 0         | 47.359    | 292.125   | -1.170 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 1.800.000 | 1.641.624 | 91        | 1.515.958 | 1.515.958 | 92     |  |
| 04.122.6203.2985.0001 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | B         |           | (24.976)  | 0         | 47.359    | 292.125   | -1.170 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 1.800.000 | 1.641.624 | 91        | 1.515.958 | 1.515.958 | 92        |        |  |
| <b>Etapas:</b> 0011-Realizar manutenção programada, preventiva e emergencial da infraestrutura da rede ótica do Governo do Distrito Federa, de forma a garantir o perfeito funcionamento da rede GDFNET.<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Rede de informática mantida. |   |           |           |           |           |           |           |        |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 04033-00003754/2022-27 e outros

|                                                                                                                                                                                              |   |            |             |             |             |             |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 04.122.6203.3102 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM                                                                            | F | B          |             | (5.733.325) | 0           | (5.894.875) | 2.341.594 | -41 |
|                                                                                                                                                                                              |   | A          | 37.500.532  | 44.897.601  | 120         | 3.904.833   | 3.904.833 | 9   |
| B                                                                                                                                                                                            |   |            | (5.733.325) | 0           | (5.894.875) | 2.341.594   | -41       |     |
| A                                                                                                                                                                                            |   | 37.500.532 | 44.897.601  | 120         | 3.904.833   | 3.904.833   | 9         |     |
| (*) 04.122.6203.3102.0001 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   |            |             |             |             |             |           |     |

**Etapa:** 0012-Pagar despesas com a carteira de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 17,00; set: 3,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 3,00;

**Detalhamento:** Pagamento de despesas da carteira de projetos.

**Processo(s) nº:** 04044-00032349/2025-01, 04044-00040507/2025-99, 04044-00040452/2025-17 e outros

|                                                                                                                                                                       |   |            |              |              |             |             |            |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|--------------|-------------|-------------|------------|------|
| 04.122.6203.3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO                                                                                   | F | B          |              | (25.150.033) | 0           | (1.247.910) | 30.430.811 | -121 |
|                                                                                                                                                                       |   | A          | 70.928.000   | 45.777.967   | 65          | 35.964.158  | 35.964.158 | 79   |
| B                                                                                                                                                                     |   |            | (25.150.033) | 0            | (1.247.910) | 30.430.811  | -121       |      |
| A                                                                                                                                                                     |   | 70.928.000 | 45.777.967   | 65           | 35.964.158  | 35.964.158  | 79         |      |
| (*) 04.122.6203.3104.0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |            |              |              |             |             |            |      |

**Etapa:** 0045-Gerir o Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal -PRODEFAZ / PROFISCO - DISTRITO FEDERAL. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Aquisição de Equipamento e material permanente (Microcomputador)/ Prestação de serviços de informática, implementação de fábrica de desenvolvimento e testes ágeis; prestação serviço de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos monocromáticas e

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

policromáticas e scanners;  
**Processo(s) nº:** 00040-00000390/8020-21, 04044-00031054/2025-18 e outros

|                                                                                                                                               |   |         |         |          |         |          |         |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|----------|---------|------|--|
| 04.122.6203.3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                                                                                   | F | B       |         | (74.995) | 0       | (74.995) | 209.970 | -280 |  |
|                                                                                                                                               |   | A       | 100.000 | 209.970  | 210     | 209.970  | 209.970 | 100  |  |
| 04.122.6203.3983.0009 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS--DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | (74.995) | 0       | (74.995) | 209.970 | -280 |  |
| A                                                                                                                                             |   | 100.000 | 209.970 | 210      | 209.970 | 209.970  | 100     |      |  |

**Etapas:** 0046-Contratar consultorias e auditorias no âmbito do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica voltada ao desenvolvimento de diagnóstico de indicadores para cidades inteligentes e mapeamento de soluções, com utilização da plataforma tecnológica Bright Cities. Contrato de Prestação de Serviços nº 054340/2025.  
**Processo(s) nº:** 04044-00021679/2024-82

|                                                                                                                                                                                            |   |            |            |            |            |            |            |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------|
| 04.122.6203.4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                                                                         | F | B          |            | (661.729)  | 0          | (661.729)  | 4.773.226  | -721 |
|                                                                                                                                                                                            |   | A          | 39.500.000 | 23.923.780 | 61         | 23.923.780 | 23.923.780 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                          |   |            | (661.729)  | 0          | (661.729)  | 4.773.226  | -721       |      |
| A                                                                                                                                                                                          |   | 39.500.000 | 23.923.780 | 61         | 23.923.780 | 23.923.780 | 100        |      |
| 04.122.6203.4949.0002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 574511 |   |            |            |            |            |            |            |      |

**Etapas:** 0013-Manter a prestação de serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - CENTRAL 156. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 920167,00; fev: 924486,00; mar: 821740,00; abr: 1130540,00; mai: 1194329,00; jun: 1155725,00; jul: 1005014,00; ago: 811617,00; set: 980184,00; out: 1030295,00; nov: 957046,00; dez: 981683,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Pessoas atendidas (ativas + receptivas). Prestação de serviços continuados e sazonais, visando à implantação e ao fornecimento de solução global de Contact Center para os canais de serviços da CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO DISTRITO FEDERAL - CENTRAL 156, objeto dos Contratos nº 45190/2021 – OI e 47343/2022 - CONSORCIO CENTRAL IT E VNS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00010987/2025-63, 04044-00011111/2025-34 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                          |   |           |           |    |           |         |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|-----|-----|
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                            | F | B         |           | 0  | 0         | 0       | 0   | -76 |
|                                                                                                                                                                                                          |   | A         | 0         | 0  | 75        | 0       | 0   | 89  |
| B                                                                                                                                                                                                        |   |           | (195.307) | 0  | (149.824) | 147.629 | -76 |     |
| A                                                                                                                                                                                                        |   | 1.160.000 | 869.739   | 75 | 774.221   | 774.221 | 89  |     |
| 04.122.6217.2426.8390 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 38                             |   |           |           |    |           |         |     |     |
| <b>Etapa:</b> 0014-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |           |           |    |           |         |     |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                   |   |           |           |    |           |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 33,00; fev: 33,00; mar: 33,00; abr: 33,00; mai: 35,00; jun: 35,00; jul: 33,00; ago: 33,00; set: 40,00; out: 40,00; nov: 34,00; dez: 33,00;                    |   |           |           |    |           |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Pessoa assistida.                                                                                                                                                                   |   |           |           |    |           |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04033-00003581/2022-47, 00040-00019611/2022-04 e outros                                                                                                                           |   |           |           |    |           |         |     |     |

|                                                                                                                                                                                  |   |           |             |     |             |           |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-----|-------------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8203.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                    | F | B         |             | 0   | 0           | 0         | 0   | -42 |
|                                                                                                                                                                                  |   | A         | 0           | 0   | 133         | 0         | 0   | 99  |
| B                                                                                                                                                                                |   |           | (1.836.682) | 0   | (1.582.703) | 766.057   | -42 |     |
| A                                                                                                                                                                                |   | 4.000.000 | 5.320.974   | 133 | 5.249.594   | 5.249.594 | 99  |     |
| (***) 04.122.8203.2396.5331 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 0 |   |           |             |     |             |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0015-Manter, preservar, reparar e recuperar o patrimônio e os bens públicos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 596,00; fev: 596,00; mar: 596,00; abr: 596,00; mai: 596,00; jun: 596,00; jul: 596,00; ago: 596,00; set: 596,00; out: 596,00; nov: 596,00; dez: 596,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nos prédios e próprios (Contrato 46838/2022). Manutenção preventiva, preditiva, corretiva e assistência técnica, de elevadores da Secretaria de Estado da Economia (SEEC) conforme Contrato 45557/2022.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00031340/2022-57, 00040-00003035/2022-75 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | (7.465.245)     | 0        | (9.328.579)    | 2.620.947      | -34      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 35.961.996           | 13.600.749      | 37       | 11.737.413     | 11.737.413     | 86       |
| 04.122.8203.2422.0006 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (7.368.697)     | 0        | (9.232.031)    | 2.533.305      | -34      |
| BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1408                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 35.258.996           | 13.147.594      | 37       | 11.284.260     | 11.284.260     | 86       |
| <b>Etapa:</b> 0016-Conceder bolsa de estudo a alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos por instituições de ensino públicas e particulares de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial do Distrito Federal, <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1079,00; fev: 1105,00; mar: 1063,00; abr: 1004,00; mai: 1188,00; jun: 1333,00; jul: 1363,00; ago: 1395,00; set: 1394,00; out: 1550,00; nov: 1694,00; dez: 1682,00;<br><b>Detalhamento:</b> Bolsas de estudo concedidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00021630/2024-20, 04044-00010399/2025-20, 04044-00058174/2025-54 e outros                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                            |   |   |            |             |    |             |            |      |
|------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|-------------|------------|------|
| 04.122.8203.2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS | F | B |            | (4.222.463) | 0  | (4.238.162) | 12.405.458 | -294 |
|                                                            |   | A | 62.573.000 | 58.855.261  | 94 | 58.838.933  | 58.838.933 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.2984.0001 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 3049                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (4.222.463)     | 0        | (4.238.162)    | 12.405.458     | -294     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 62.573.000           | 58.855.261      | 94       | 58.838.933     | 58.838.933     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0017-Manter a frota de veículos próprios dos Órgãos do Governo do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2538,00; fev: 2538,00; mar: 2503,00; abr: 2503,00; mai: 2503,00; jun: 2510,00; jul: 2510,00; ago: 2547,00; set: 2547,00; out: 2488,00; nov: 2488,00; dez: 2488,00;<br><b>Detalhamento:</b> Frota de veículos oficiais mantida - Serviço de manutenção da frota de veículos oficiais do GDF (Contrato nº 49.040/2023) e Serviço de abastecimento da frota de veículos oficiais do GDF, (Contrato nº 39.597/2019).<br><b>Processo(s) nº:</b> 04033-00014023/2023-98, 00040-00004523/2019-83 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |             |             |           |             |             |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|--------|--|
| 04.122.8203.2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B         |             | 34.722.045  | 0         | 38.987.384  | 88.421.321  | -7.310 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A         | 215.894.100 | 585.390.091 | 83        | 583.944.257 | 583.944.257 | 80     |  |
| 04.122.8203.2990.0004 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | B         |             | (16.634)    | 0         | (1.395.534) | 1.215.985   | -7.310 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 8.300.000 | 6.877.861   | 83          | 5.492.924 | 5.492.924   | 80          |        |  |
| <b>Etapas:</b> 0018-Prover os imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal de serviços de fornecimento de energia elétrica, e abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20,00; fev: 20,00; mar: 20,00; abr: 20,00; mai: 20,00; jun: 20,00; jul: 20,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> Imóveis mantidos. Principais imóveis: Edifício Sede e Anexo do Palácio do Buriti, SGO Q 05 LT 23, Coordenação de Gestão da Frota - COGEF, Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV-DF).<br>Taxa de condomínio e taxa extra de apartamentos funcionais.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |           |             |             |           |             |             |        |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.122.8203.2990.0008 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 4.723.970       | 0        | 10.368.208     | 28.339.739     | 600      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 88.000.000           | 112.676.768     | 128      | 112.615.872    | 112.615.872    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0020-Prover os imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal de serviços de limpeza, conservação e asseio. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 596,00; fev: 596,00; mar: 596,00; abr: 596,00; mai: 596,00; jun: 596,00; jul: 596,00; ago: 596,00; set: 596,00; out: 596,00; nov: 596,00; dez: 596,00;<br><b>Detalhamento:</b> Imóveis do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal mantidos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00034621/2019-66 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.122.8203.2990.0006 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 592                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 30.014.709      | 0        | 30.014.710     | 58.865.598     | 196      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 119.594.100          | 465.835.462     | 390      | 465.835.462    | 465.835.462    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0019-Prover os imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal de serviços de vigilância ostensiva. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 596,00; fev: 596,00; mar: 596,00; abr: 596,00; mai: 596,00; jun: 596,00; jul: 596,00; ago: 596,00; set: 596,00; out: 596,00; nov: 596,00; dez: 596,00;<br><b>Detalhamento:</b> Imóveis do complexo administrativo do Governo do Distrito Federal mantidos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04033-00025349/2023-41 e outros          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                          |   |   |           |           |    |           |           |      |
|----------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| 04.122.8203.3943 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI | F | B |           | (660.863) | 0  | (422.857) | 756.737   | -115 |
|                                                          |   | A | 1.300.000 | 1.156.454 | 89 | 1.136.625 | 1.136.625 | 98   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.3943.0001 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO- PLANO PILOTO . PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: -1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (660.863)       | 0        | (422.857)      | 756.737        | -115     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 1.300.000            | 1.156.454       | 89       | 1.136.625      | 1.136.625      | 98       |
| <b>Etapas:</b> 0047-Revitalizar o Edifício Anexo do Palácio do Buriti, por meio de reformas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução da reforma da cobertura edifício Anexo do Palácio do Buriti, com área de 1.376,73 m², com fornecimento de mão de obra, materiais, peças, componentes, equipamentos, ferramentas e elementos necessários e adequados à execução dos serviços (Contrato nº 54508/2025 - SEEC). Cabe destacar que 72,88% da obra já foi executada, em 13/11/2025. 04033-00000890/2024-27<br><b>Processo(s) nº:</b> 04033-00000890/2024-27 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |             |             |     |             |             |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|-----|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B           |             | 0   | 0           | 0           | 0   | 108 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A           | 0           | 0   | 107         | 0           | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |             | 134.433.789 | 0   | 145.707.854 | 145.708.066 | 108 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 670.204.440 | 714.744.161 | 107 | 714.744.128 | 714.744.128 | 100 |     |
| 04.122.8203.8502.0055 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 2696                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |             |             |     |             |             |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0021-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2129,00; fev: 2128,00; mar: 2122,00; abr: 2096,00; mai: 2294,00; jun: 2287,00; jul: 2097,00; ago: 2085,00; set: 2083,00; out: 2073,00; nov: 2069,00; dez: 2059,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00003103/2025-14 |   |             |             |     |             |             |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0040-Remunerar os empregados ativos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 388,00; fev: 376,00; mar: 363,00; abr: 350,00; mai: 344,00; jun: 341,00; jul: 338,00; ago: 338,00; set: 337,00; out: 335,00; nov: 336,00; dez: 335,00;                                                                                                                  |   |             |             |     |             |             |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Empregados ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 04044-00003117/2025-38

|                                                                                                                                                                |   |            |            |    |            |            |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|-----|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                        | F | B          |            | 0  | 0          | 0          | 0   | 237 |
|                                                                                                                                                                |   | A          | 0          | 0  | 87         | 0          | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                              |   |            | 1.512.506  | 0  | 2.519.074  | 3.583.976  | 237 |     |
| A                                                                                                                                                              |   | 25.783.467 | 22.321.679 | 87 | 22.299.619 | 22.299.619 | 100 |     |
| 04.122.8203.8504.6999 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 2495 |   |            |            |    |            |            |     |     |

**Etapa:** 0022-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2080,00; fev: 2084,00; mar: 2155,00; abr: 2078,00; mai: 2069,00; jun: 2102,00; jul: 2088,00; ago: 2068,00; set: 2058,00; out: 2027,00; nov: 2042,00; dez: 2028,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos a servidores ativos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.  
**Processo(s) nº:** 04044-00003103/2025-14

**Etapa:** 0041-Conceder benefícios aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 388,00; fev: 376,00; mar: 363,00; abr: 350,00; mai: 344,00; jun: 341,00; jul: 338,00; ago: 338,00; set: 337,00; out: 335,00; nov: 331,00; dez: 331,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos aos empregados: assistência médica, auxílio transporte, auxílio creche e vale alimentação (SODEXO) aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.  
**Processo(s) nº:** 04040-00003117/2025-38

|                                                                  |   |   |   |   |     |   |   |      |
|------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|------|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | -629 |
|                                                                  |   | A | 0 | 0 | 116 | 0 | 0 | 98   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8517.0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 29 |             | B           |                      | (2.006.756)     | 0        | (1.885.006)    | 12.621.698     | -629     |
|                                                                                                                                                             |             | A           | 62.801.823           | 73.073.488      | 116      | 71.702.800     | 71.702.800     | 98       |

**Etapa:** 0024-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Órgão mantido: locação de imóveis, serviços postais, telefonia móvel pessoal, transporte terrestre ou agenciamento de deslocamento terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço de Órgãos, terceirização de mão de obra (serviços operacionais, motoristas, digitadores, recepcionistas e secretários), aquisição de material de consumo e de expediente, equipamentos e materiais permanentes, entre outros. Locação de imóveis em área central de Brasília para instalação da sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE) e da Agência de Atendimento da Receita de Brasília (AGBRA).

**Processo(s) nº:**

**Etapa:** 0025-Realizar o pagamento de Jeton a membros de órgãos colegiados pela participação em reuniões deliberativas. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 33,00; mar: 30,00; abr: 33,00; mai: 30,00; jun: 31,00; jul: 31,00; ago: 34,00; set: 30,00; out: 30,00; nov: 34,00; dez: 32,00;

**Detalhamento:** Jetons a membros de órgãos colegiados pagos.

**Processo(s) nº:** 04044-00008389/2025-24

|                                                                                                                                                                           |  |   |           |          |    |          |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|----------|----|----------|---------|-----|
| 04.122.8203.8517.0013 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | (75.292) | 0  | (76.169) | 56.668  | -75 |
|                                                                                                                                                                           |  | A | 1.000.000 | 172.571  | 17 | 171.694  | 171.694 | 99  |

**Etapa:** 0023-Manter os serviços administrativos nas dependências do Centro Administrativo do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Órgão Mantido: fornecimento e distribuição de energia elétrica e abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Processo(s) nº:** 04033-00000421/2024-16 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                      |   |            |            |             |            |             |            |        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|--------|--|
| 04.126.6203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                             | F | B          |            | (1.005.658) | 0          | (1.226.732) | 11.260.904 | -1.120 |  |
|                                                                                                                                                      |   | A          | 18.268.000 | 33.195.717  | 182        | 32.950.869  | 32.950.869 | 99     |  |
| 04.126.6203.1471.0012 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B          |            | (1.005.658) | 0          | (1.226.732) | 11.260.904 | -1.120 |  |
| A                                                                                                                                                    |   | 18.268.000 | 33.195.717 | 182         | 32.950.869 | 32.950.869  | 99         |        |  |

**Etapas:** 0026-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Sistema mantido: manutenção preditiva, preventiva e corretiva de suporte técnico nos equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade - SIAD. Serviço de mentoria, apoio à aceleração no processo de absorção de técnicas de desenvolvimento, relativo à plataforma de desenvolvimento, gerência e monitoramento de Software Low Code, Solução integrada, parametrizável e customizada de Tecnologia da Informação (TI), para suporte às atividades inerentes à Gestão de Pessoas, entre outros.

**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                |   |   |             |              |     |              |             |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|--------------|-------------|------|--|
| 04.126.6203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                             | F | B |             | (21.725.401) | 0   | (17.994.168) | 22.668.241  | -103 |  |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 124.241.150 | 118.510.623  | 100 | 117.160.997  | 117.160.997 | 100  |  |
| 04.126.6203.2557.0007 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |             | (20.509.606) | 0   | (17.892.489) | 21.197.454  | -103 |  |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 107.491.000 | 107.126.925  | 100 | 107.112.626  | 107.112.626 | 100  |  |

**Etapas:** 0027-Gerir a informação e os sistemas de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema de TI gerido: contratação de certificações; manutenção de central telefônica; suporte técnico de 3º nível e de clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação; suporte técnico, remoto e presencial aos usuários internos e externos das soluções de tecnologia de informação e comunicação da SEEC; serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais; suporte técnico especializado para os equipamentos dos fabricantes. SUN/ORACLE; manutenção, atualização de licenças e suporte técnico remoto para os produtos da família NATURAL/ADABAS; disponibilização de links de transmissão de dados de alta velocidade.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.126.6203.5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | (6.738.259)     | 0        | (6.521.431)    | 2.092.222      | -31      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 27.188.000           | 27.949.882      | 103      | 27.936.431     | 27.936.431     | 100      |
| 04.126.6203.5126.0001 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (6.738.259)     | 0        | (6.521.431)    | 2.092.222      | -31      |
| REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 27.188.000           | 27.949.882      | 103      | 27.936.431     | 27.936.431     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0028-Modernizar a rede GDF-NET/INTERNET da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços de rede de informática modernizados: infraestrutura da rede para expansão e adequação da rede GDF-NET; serviços de conectividade IP aplicados à internet; serviços de transmissão de dados com a utilização de tecnologia Multi Protocol Label Switching.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                          |   |   |         |         |    |         |         |     |
|------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| 04.128.6203.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                          |   | A | 800.000 | 349.633 | 44 | 349.633 | 349.633 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.128.6203.3678.0173 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 800.000              | 349.633         | 44       | 349.633        | 349.633        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0048-Viabilizar a realização de eventos no âmbito do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato de prestação de serviços de locação do espaço do Centro de Convenções Ulysses Guimarães (CCUG) para a realização do 1º Congresso do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (CONSEPLAN), no período de 06 a 08 de maio de 2025. Contrato de Prestação de Serviços nº 53949/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00004465/2025-22 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                   |   |         |            |             |          |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|------------|-------------|----------|-----------|-----------|-----|
| 04.128.6203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                      | F | B       |            | (4.283.281) | 0        | (352.541) | 1.456.802 | 0   |
|                                                                                                                                                   |   | A       | 26.038.477 | 11.748.632  | 42       | 8.654.832 | 8.654.832 | 100 |
| B                                                                                                                                                 |   |         | (11.316)   | 0           | (11.285) | 0         | 0         |     |
| A                                                                                                                                                 |   | 500.000 | 208.452    | 42          | 208.452  | 208.452   | 100       |     |
| 04.128.6203.4088.0010 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |            |             |          |           |           |     |

**Etapas:** 0029-Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** fev: 0,00; mar: 2,00; abr: 29,00; mai: 6,00; jun: 2,00; jul: 7,00; ago: 11,00; set: 10,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** SERVIDOR CAPACITADO: 02 (dois) servidores no Curso Presencial: "SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal - Regras e Fundamentos", no período de 26 a 28 de março de 2025; 06 (seis) servidores no "Masterclass de Implantação do e-Social na Administração Pública", nos dias 5 a 6 de maio de 2025; 07 (sete) servidores no curso "Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb", nos dias 23 a 25 de abril de 2025; 22 (vinte e dois) servidores curso "Ferramentas para Gestão de Riscos Psicossociais e Ergonomia Hospitalar", nos dias 25 e 26 de abril de 2025; 2 (dois) servidores no "Masterclass BIM para Administração Pública", no período de 16 a 18 de junho de 2025; 7 servidores capacitados no curso "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI de acordo com a Nova Lei de Licitações", nos dias 09 a 11 de julho de 2025; 11 servidores capacitados no “Seminário de Inteligência Artificial aplicada às contratações públicas - inovação e transformação digital do planejamento à execução contratual”, que será realizado nos dias 27 a 29 de agosto de 2025; 10 servidores capacitados na 3ª Edição do Programa de Capacitação: Ordenadores de Despesas, 1 a 3 de Setembro de 2025.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 04044-00013220/2025-96, 04044-00007628/2025-29 e outros

|                                                                                                                      |   |   |             |             |           |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|------|
| 04.129.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                    | F | B |             | (1.168.797) | 0         | (931.854) | 1.411.915 | -121 |
|                                                                                                                      |   | A | 17.280.000  | 7.770.208   | 45        | 7.748.146 | 7.748.146 | 100  |
| 04.129.0001.9055.0005 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL |   |   |             |             |           |           |           |      |
| B                                                                                                                    |   |   | (1.168.797) | 0           | (931.854) | 1.411.915 | -121      |      |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                            |   | A | 17.280.000  | 7.770.208   | 45        | 7.748.146 | 7.748.146 | 100  |

**Etapa:** 0030-Operacionalizar os depósitos judiciais. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Pagamento de tarifas e encargos financeiros pelo serviço de administração da sistemática de controle e de repasse dos depósitos judiciais pagos. Obs.: Não houve pagamento nos meses de fevereiro, julho e dezembro.  
**Processo(s) nº:** 04044-00017081/2024-99

|                                                                                                                                                                           |   |        |            |            |           |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 04.129.6203.6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT                                                                                          | F | B      |            | (12.800)   | 0         | (12.800)   | (12.800)   | 0   |
|                                                                                                                                                                           |   | A      | 46.522.000 | 54.481.695 | 57.191    | 54.475.956 | 54.475.956 | 100 |
| B                                                                                                                                                                         |   |        | 0          | 0          | 0         | 0          | 0          |     |
| A                                                                                                                                                                         |   | 10.000 | 5.719.087  | 57.191     | 5.713.349 | 5.713.349  | 100        |     |
| 04.129.6203.6066.0001 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   |        |            |            |           |            |            |     |

**Etapa:** 0049-Pagar créditos referentes à arrecadação e cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, nas faturas de energia elétrica oriundas da CEB Distribuição S/A. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcir a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA referente aos custos de arrecadação e cobrança da Contribuição de Iluminação Pública-CIP referente a Cláusula 8.5ª do Convênio nº 01/2023 – SEPLAD - Processo 04034-00001002/2022-01 Obs.: Não houve pagamento nos meses de julho a dezembro/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04034-00001002/2022-01, 04033-00009965/2023-54, 04033-00009965/2023-54 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            |            |     |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|
| 04.129.6203.6066.0004 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B |            | (12.800)   | 0   | (12.800)   | (12.800)   | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A | 46.512.000 | 48.762.608 | 105 | 48.762.607 | 48.762.607 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0031-Pagar créditos em pecúnia a contribuintes no âmbito do Programa Nota Legal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagar a agente arrecadador por serviços de arrecadação de tributos e de demais receitas públicas do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00011813/2024-37, 04044-00004395/2025-11 e outros |   |            |            |     |            |            |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |            |            |            |            |            |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----|
| 04.691.0001.9003 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B          |            | 0          | 0          | 0          | 0          | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A          | 25.000.000 | 44.752.600 | 179        | 19.752.600 | 19.752.600 | 44 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 25.000.000 | 44.752.600 | 179        | 19.752.600 | 19.752.600 | 44         |    |
| 04.691.0001.9003.0005 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |            |            |            |            |            |            |    |
| <b>Etapas:</b> 0042-Efetuar repasse referente a participação acionária em empresas do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aporte de recursos à CAESB para pagamento das obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável Paranoá - Eixo Norte, parte do Contrato de Financiamento nº 40/00003-6, nos termos das informações contidas no Processo SEI nº 00092-00000604/2022-98.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00000056/2022-04 |   |            |            |            |            |            |            |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                        |   |             |             |             |             |             |             |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----|
| 28.841.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA                                                       | F | B           |             | 140.183.357 | 0           | 17.902.361  | 38.775.092  | 28 |
|                                                                                                                                        |   | A           | 204.624.205 | 345.527.562 | 169         | 223.246.566 | 223.246.566 | 65 |
| B                                                                                                                                      |   |             | 140.183.357 | 0           | 17.902.361  | 38.775.092  | 28          |    |
| A                                                                                                                                      |   | 204.624.205 | 345.527.562 | 169         | 223.246.566 | 223.246.566 | 65          |    |
| 28.841.0001.9030.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |   |             |             |             |             |             |             |    |
| -                                                                                                                                      |   |             |             |             |             |             |             |    |
| (-)                                                                                                                                    |   |             |             |             |             |             |             |    |
| Quantidade: 1                                                                                                                          |   |             |             |             |             |             |             |    |

**Etapas:** 0001-Realizar a amortização e encargos da Dívida Pública Contratada Interna Refinanciada **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Pagamento realizado

**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                          |   |             |             |             |             |             |             |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----|
| 28.843.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA                                         | F | B           |             | 111.816.051 | 0           | 3.408.239   | 99.659.588  | 89 |
|                                                                                                                          |   | A           | 914.944.324 | 833.900.514 | 91          | 701.859.825 | 701.859.825 | 84 |
| B                                                                                                                        |   |             | 111.816.051 | 0           | 3.408.239   | 99.659.588  | 89          |    |
| A                                                                                                                        |   | 914.944.324 | 833.900.514 | 91          | 701.859.825 | 701.859.825 | 84          |    |
| 28.843.0001.9030.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL |   |             |             |             |             |             |             |    |
| -                                                                                                                        |   |             |             |             |             |             |             |    |
| (-)                                                                                                                      |   |             |             |             |             |             |             |    |
| Quantidade: 1                                                                                                            |   |             |             |             |             |             |             |    |

**Etapas:** 0003-Realizar o pagamento da amortização e encargos da dívida Pública interna do DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Pagamento realizado

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                         |   |   |           |           |     |           |           |       |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-------|--|
| 28.843.0001.9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP                                                                    | F | B |           | 20.992    | 0   | 20.251    | 438.235   | 2.175 |  |
|                                                                                                                                                         |   | A | 3.048.081 | 3.047.089 | 100 | 2.948.284 | 2.948.284 | 97    |  |
| 28.843.0001.9096.0010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 20.147    | 0   | 20.251    | 438.235   | 2.175 |  |
|                                                                                                                                                         |   | A | 2.648.081 | 2.647.934 | 100 | 2.558.383 | 2.558.383 | 97    |  |

**Etapa:** 0004-Realizar o pagamento da amortização e encargos da Dívida Pública relativa ao INSS do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Pagamento realizado  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                      |   |   |             |              |    |             |             |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|----|-------------|-------------|-----|--|
| 28.844.0001.9029 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA                                                                     | F | B |             | (27.943.605) | 0  | 5.647.319   | 23.139.569  | -83 |  |
|                                                                                                                                                      |   | A | 201.232.119 | 173.288.514  | 86 | 173.288.512 | 173.288.512 | 100 |  |
| 28.844.0001.9029.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1 |   | B |             | (27.943.605) | 0  | 5.647.319   | 23.139.569  | -83 |  |
|                                                                                                                                                      |   | A | 201.232.119 | 173.288.514  | 86 | 173.288.512 | 173.288.512 | 100 |  |

**Etapa:** 0006-Realizar o pagamento da amortização e encargos da dívida Pública Externa do DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Pagamento em processamento

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                              |   |            |            |              |            |             |     |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|--------------|------------|-------------|-----|-----|--|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                           | F | B          |            | 0            | 0          | 0           | 0   | 0   |  |
|                                                                                                                                                              |   | A          | 0          | 0            | 89         | 0           | 0   | 100 |  |
| 28.846.0001.9001.0009 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B          |            | (14.430.703) | 0          | (8.930.703) | 0   | 0   |  |
| A                                                                                                                                                            |   | 80.955.935 | 72.025.232 | 89           | 72.025.232 | 72.025.232  | 100 |     |  |

**Etapas:** 0039-Pagar sentenças judiciais referentes a precatórios. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Repasse de 1,5% da Receita Corrente Líquida (RCL) pago ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF. Obs.: Não houve pagamento nos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

**Processo(s) nº:** 04033-00015825/2023-15, 04044-00001582/5202-31 e outros

|                                                                                                                                                                  |  |   |         |           |   |        |        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|-----------|---|--------|--------|-----|
| 28.846.0001.9001.6174 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |         | (208.861) | 0 | 18.184 | 18.184 | -9  |
|                                                                                                                                                                  |  | A | 720.000 | 42.661    | 6 | 42.661 | 42.661 | 100 |

**Etapas:** 0033-Pagar sentenças judiciais. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 2,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Realizar o repasse de valores aos Tribunais, referentes a outras sentenças judiciais Obs.: Não houve pagamento nos meses de janeiro, março, abril. setembro e dezembro;

**Processo(s) nº:** 04044-00004576/2025-39, 00020-00039680/2025-43, 04044-00029729/2025-51 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9001.0010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 2.988.337       | 0        | 4.710.287      | 11.170.758     | 374      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 66.940.925           | 168.929.262     | 252      | 168.839.448    | 168.839.448    | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0032-Pagar sentenças judiciais referentes a Requisições de Pequeno Valor - RPVs. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2527,00; fev: 2087,00; mar: 1558,00; abr: 1459,00; mai: 2455,00; jun: 1052,00; jul: 2387,00; ago: 2356,00; set: 1953,00; out: 1995,00; nov: 2387,00; dez: 2356,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sentenças judiciais de RPV's pagas. Obs.; Os números referem-se à quantidade de processos, nos quais constam a quantidade de beneficiários do pagamento das sentenças, conforme informações do Processo nº 04044-00012225/2025-00;<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |             |              |    |             |             |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|--------------|----|-------------|-------------|------|------|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B           |              | 0  | 0           | 0           | 0    | -365 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A           | 0            | 0  | 85          | 0           | 0    | 98   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |             | (12.700.204) | 0  | 10.837.580  | 46.352.870  | -365 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 308.844.200 | 261.327.059  | 85 | 255.920.805 | 255.920.805 | 98   |      |
| 28.846.0001.9033.6963 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                    |   |             |              |    |             |             |      |      |
| Etapa: 0005-Recolher contribuição para o PIS/ PASEP. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento: Recolhimento e regularização realizados.<br>Processo(s) nº: |   |             |              |    |             |             |      |      |

|                                                                              |   |   |   |   |    |   |   |     |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 131 |
|                                                                              |   | A | 0 | 0 | 89 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0077 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 153                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 2.788.078       | 0        | 3.629.697      | 3.647.469      | 131      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 22.000.000           | 19.632.943      | 89       | 19.632.943     | 19.632.943     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0034-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 158,00; fev: 173,00; mar: 174,00; abr: 183,00; mai: 179,00; jun: 174,00; jul: 170,00; ago: 173,00; set: 188,00; out: 188,00; nov: 195,00; dez: 201,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas em pecúnia pagas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00003527/2025-89 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |            |    |            |            |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B          |            | 0  | 0          | 0          | 0   | 169 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A          | 0          | 0  | 93         | 0          | 0   | 95  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            | 1.729.367  | 0  | 2.930.378  | 2.930.378  | 169 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 17.000.000 | 15.765.000 | 93 | 14.929.989 | 14.929.989 | 95  |     |
| 28.846.0001.9050.0077 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0035-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal - PDV dos empregados pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da TCB). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 198,00; fev: 198,00; mar: 209,00; abr: 221,00; mai: 231,00; jun: 232,00; jul: 228,00; ago: 226,00; set: 232,00; out: 228,00; nov: 229,00; dez: 233,00;<br><b>Detalhamento:</b> Incentivos do PDV pagos;<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00008389/2025-24, 04044-00003116/2025-93 |   |            |            |    |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0097 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 92.042          | 0        | 498.833        | 799.061        | 868      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 9.200.000            | 7.640.534       | 83       | 6.090.014      | 6.090.014      | 80       |
| <b>Etapas:</b> 0036-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 58,00; fev: 142,00; mar: 139,00; abr: 78,00; mai: 65,00; jun: 38,00; jul: 281,00; ago: 106,00; set: 108,00; out: 145,00; nov: 133,00; dez: 148,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos realizados: relativos a acertos de exonerações, nomeações, indenização de férias (vencidas/proporcionais), diferença de férias (vencidas/indenizatórias) e diferença de 1/3 de férias e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00003103/2025-14 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |            |            |    |            |            |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                             | F | B          |            | 0  | 0          | 0          | 0   | 160 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A          | 0          | 0  | 98         | 0          | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |            | 2.311.762  | 0  | 3.681.840  | 3.690.556  | 160 |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 24.700.000 | 24.304.242 | 98 | 24.304.231 | 24.304.231 | 100 |     |
| 28.846.0001.9093.0056 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 607                                                |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0037-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                        |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 575,00; fev: 598,00; mar: 592,00; abr: 586,00; mai: 585,00; jun: 592,00; jul: 584,00; ago: 581,00; set: 581,00; out: 580,00; nov: 579,00; dez: 593,00; |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Pagar indenização de transporte a servidores ativos da Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal.                                                                    |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04044-00003102/2025-14                                                                                                                                                     |   |            |            |    |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093.0057 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (80.933)        | 0        | (80.934)       | 3.507.335      | -4.334   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 30.000.000           | 20.420.424      | 68       | 20.420.423     | 20.420.423     | 100      |
| <b>Etap</b> a: 0038-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (tributos da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal). <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 6,00; fev: 3,00; mar: 352,00; abr: 0,00; mai: 252,00; jun: 0,00; jul: 138,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Ressarcimentos, indenizações e restituições de tributos pagos. Obs.: Não houve pagamento nos meses de abri, junho, agosto, setembro, novembro e dezembro.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04033-00000291/2023-22, 00020-00064330/2024-34, 00020-00003647/5202-45 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 60       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 99       | 0              | 0              | 77       |
| 04.122.8203.8502.0042 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 177.786         | 0        | 106.286        | 106.286        | 60       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 1.065.889   | 1.059.355            | 99              | 814.560  | 814.560        | 77             |          |
| <b>Etap</b> a: 0001-Remunerar empregados ativos da CODEPLAN. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento</b> : Execução da Folha de Pagamento dos empregados da CODEPLAN em Liquidação.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00121-00000002/2025-16 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                            |   |         |         |    |         |         |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|-----|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                           | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0   | 614 |
|                                                                                                                                                                            |   | A       | 0       | 0  | 89      | 0       | 0   | 96  |
| B                                                                                                                                                                          |   |         | 17.942  | 0  | 105.561 | 110.250 | 614 |     |
| A                                                                                                                                                                          |   | 550.000 | 491.711 | 89 | 471.181 | 471.181 | 96  |     |
| 04.122.8203.8517.0104 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)             |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etap</b> a: 0002-Manter os serviços administrativos da CODEPLAN. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL                                                            |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Etap</b> a Realizada                                                                                                                                                    |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 3,00; mar: 4,00; abr: 3,00; mai: 4,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 4,00; |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento</b> : Custeio da Folha de Pagamento do JETONS, contrato de Auditoria, contrato de software e DODF.                                                         |   |         |         |    |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº</b> : 00121-00000003/2025-61, 00121-00000025/2024-40, 00121-00000281/2022-75 e outros                                                                    |   |         |         |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 10.122.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | S           | B           |                      | (480)           | 0         | 252.502        | 252.502        | -52.604  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 315.000              | 2.214.520       | 703       | 1.960.851      | 1.960.851      | 89       |  |
| 10.122.0001.9001.0006 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (480)           | 0         | 252.502        | 252.502        | -52.604  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 315.000     | 2.214.520            | 703             | 1.960.851 | 1.960.851      | 89             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Pagar sentenças judiciais referentes ao GDF-Saúde <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 17,00; fev: 19,00; mar: 13,00; abr: 17,00; mai: 31,00; jun: 16,00; jul: 30,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 6,00; nov: 9,00; dez: 22,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagar sentenças judiciais referentes ao GDF-Saúde<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00072569/2024-88, 00020-00006228/2025-03, 00020-00008449/2025-16 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |         |          |         |         |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|---------|-----|--|
| 10.122.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | S | B       |         | (57.500) | 0       | 42.318  | 42.318  | -74 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A       | 300.000 | 242.500  | 81      | 232.546 | 232.546 | 96  |  |
| 10.122.0001.9050.0095 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-INAS- DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 164                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | B       |         | (57.500) | 0       | 42.318  | 42.318  | -74 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 300.000 | 242.500 | 81       | 232.546 | 232.546 | 96      |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores do Inas/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 3,00; mai: 2,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 3,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos<br><b>Processo(s) nº:</b> 04001-00000707/2025-32, 04001-00000363/2025-61 |   |         |         |          |         |         |         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | S           | B           |                      | (50.000)        | 0        | 5.210          | 5.210          | -10      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 50.000               | 59.800          | 120      | 37.922         | 37.922         | 63       |
| 10.122.0001.9093.0051 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INAS- DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (50.000)        | 0        | 5.210          | 5.210          | -10      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 50.000      | 59.800               | 120             | 37.922   | 37.922         | 63             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 42,00; mar: 42,00; abr: 46,00; mai: 44,00; jun: 48,00; jul: 44,00; ago: 44,00; set: 47,00; out: 45,00; nov: 48,00; dez: 47,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04001-00000363/2025-61 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                |   |           |             |             |             |             |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 10.122.6203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                             | S | B         |             | (1.599.380) | 0           | (1.147.256) | 601.369   | -38 |
|                                                                                                                                                                |   | A         | 3.636.000   | 2.036.620   | 56          | 2.036.619   | 2.036.619 | 100 |
| B                                                                                                                                                              |   |           | (1.599.380) | 0           | (1.147.256) | 601.369     | -38       |     |
| A                                                                                                                                                              |   | 3.636.000 | 2.036.620   | 56          | 2.036.619   | 2.036.619   | 100       |     |
| 10.122.6203.2557.0092 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-INAS- DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                  |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter o sistema para o funcionamento do plano de saúde <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                         |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                       |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Manter o sistema para o funcionamento do plano de saúde                                                                                   |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04001-00000551/2025-90                                                                                                                  |   |           |             |             |             |             |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 10.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 10.167         | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 100.000              | 100.000         | 100      | 10.167         | 10.167         | 10       |  |
| 10.122.6203.2619.0023 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 10.167         | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 100.000     | 100.000              | 100             | 10.167   | 10.167         | 10             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0013-Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores do Inas/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores do Inas/DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04001-00005359/2025-90 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |             |             |             |             |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 10.122.6203.3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S | B          |             | (5.732.620) | 0           | (4.892.242) | 3.031.193  | -53 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A          | 16.182.000  | 10.449.380  | 65          | 10.412.104  | 10.412.104 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            | (5.732.620) | 0           | (4.892.242) | 3.031.193   | -53        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 16.182.000 | 10.449.380  | 65          | 10.412.104  | 10.412.104  | 100        |     |
| 10.122.6203.3983.0008 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-INAS- DISTRITO FEDERAL CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |             |             |             |             |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Viabilizar a organização, a implantação e o funcionamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Viabilizar a organização, a implantação e o funcionamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, em regime de autogestão e administrado e gerido pelo INAS/DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04001-00000551/2025-90 |   |            |             |             |             |             |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S   | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a      | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------------|-----------------|---------------|----------------|----------------|----------|--|
| 10.122.6203.6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | S           | B             |                      | 65.271.109      | 0             | 216.938.559    | 217.512.871    | 333      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A             | 1.108.233.199        | 1.485.188.215   | 134           | 1.386.124.310  | 1.386.124.310  | 93       |  |
| 10.122.6203.6195.0007 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 95000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B             |                      | 65.271.109      | 0             | 216.938.559    | 217.512.871    | 333      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 1.108.233.199 | 1.485.188.215        | 134             | 1.386.124.310 | 1.386.124.310  | 93             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Conceder plano de saúde suplementar GDF-Saúde aos servidores ativos, inativos, pensionistas, servidores efetivos e comissionados e seus respectivos dependentes <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 34791,00; fev: 32126,00; mar: 33842,00; abr: 32759,00; mai: 34616,00; jun: 32442,00; jul: 33272,00; ago: 33443,00; set: 33411,00; out: 33510,00; nov: 33215,00; dez: 33650,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atendimento aos beneficiários do GDF-saúde por meio de hospitais, clínicas e laboratórios credenciados ao plano de saúde GDF-Saúde, as informações prestadas não são precisas devido a transição desistemas que vem sendo implementada, em tempo as informações fidedígnas serão atualizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04001-00001096/2024-69, 04001-00000272/2024-45, 04001-00001378/2025-47 e outros |             |               |                      |                 |               |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                |   |   |         |           |    |           |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|-----------|---------|-----|
| 10.122.6203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                    | S | B |         | (262.432) | 0  | (107.433) | 42.513  | -16 |
|                                                                                                                                                                |   | A | 505.000 | 242.568   | 48 | 242.567   | 242.567 | 100 |
| 10.122.6203.8505.0040 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INAS- DISTRITO FEDERAL                                                                                        |   | B |         | (262.432) | 0  | (107.433) | 42.513  | -16 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                  |   | A | 505.000 | 242.568   | 48 | 242.567   | 242.567 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0007-Realizar serviços de publicidade e propaganda para atender o plano de saúde GDF-Saúde <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL           |   |   |         |           |    |           |         |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                       |   |   |         |           |    |           |         |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |   |         |           |    |           |         |     |
| <b>Detalhamento:</b> Realizar serviços de publicidade e propaganda para atender o plano de saúde GDF-Saúde - Publicações no DODF referentes ao INAS.           |   |   |         |           |    |           |         |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04001-00002270/2022-29                                                                                                                  |   |   |         |           |    |           |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 10.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S           | B           |                      | 1.287.500       | 0          | 3.854.354      | 3.854.354      | 299      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 16.378.387           | 17.665.887      | 108        | 17.571.092     | 17.571.092     | 99       |  |
| 10.122.8203.8502.0034 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>INAS- DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 164                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 1.287.500       | 0          | 3.854.354      | 3.854.354      | 299      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 16.378.387  | 17.665.887           | 108             | 17.571.092 | 17.571.092     | 99             |          |  |
| <b>Etap</b> a: 0008-Remunerar servidores ativos do Instituto de Assistência à saúde dos servidores do Distrito Federal - INAS. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 171,00; fev: 170,00; mar: 170,00; abr: 172,00; mai: 171,00; jun: 169,00; jul: 170,00; ago: 192,00; set: 203,00; out: 204,00; nov: 206,00; dez: 207,00;<br><b>Detalhamento</b> : Remunerar servidores ativos do Instituto de Assistência à saúde dos servidores do Distrito Federal - INAS - Servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº</b> : 04001-00000363/2025-61, 04001-00000707/2025-32 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |           |           |           |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 10.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S | B         |           | (230.000) | 0         | 213.714   | 213.714   | -93 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A         | 1.400.000 | 1.170.000 | 84        | 1.117.739 | 1.117.739 | 96  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           | (230.000) | 0         | 213.714   | 213.714   | -93       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 1.400.000 | 1.170.000 | 84        | 1.117.739 | 1.117.739 | 96        |     |
| 10.122.8203.8504.0029 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 164                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etap</b> a: 0009-Conceder benefícios a servidores do Instituo de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 141,00; fev: 138,00; mar: 143,00; abr: 138,00; mai: 145,00; jun: 152,00; jul: 148,00; ago: 173,00; set: 176,00; out: 173,00; nov: 183,00; dez: 181,00;<br><b>Detalhamento</b> : Conceder benefícios a servidores do Instituo de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS - Benefícios concedidos: vale transporte, auxilio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04001-00000363/2025-61, 04001-00000707/2025-32 |   |           |           |           |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S           | B           |                      | (3.110.633)     | 0         | (552.422)      | 900.507        | -29      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 8.005.000            | 4.894.367       | 61        | 4.675.665      | 4.675.665      | 96       |
| 10.122.8203.8517.0056 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (3.110.633)     | 0         | (552.422)      | 900.507        | -29      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 8.005.000   | 4.894.367            | 61              | 4.675.665 | 4.675.665      | 96             |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Manter os serviços administrativos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal -INAS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter os serviços administrativos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal -INAS -<br><b>Processo(s) nº:</b> 04001-00000258/2025-22, 04001-00000442/2025-00, 04001-00000001/9920-24 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |            |             |     |             |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|------------|------|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | S | B |            | 0           | 0   | 0           | 0          | -192 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 0          | 0           | 139 | 0           | 0          | 95   |  |
| 28.846.0001.9033.0024 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INAS- DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B |            | (1.129.340) | 0   | (1.759.340) | 2.163.878  | -192 |  |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 10.000.000 | 13.870.660  | 139 | 13.240.660  | 13.240.660 | 95   |  |
| (-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |            |             |     |             |            |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0011-Recolher contribuição para o PIS/ PASEP do Inas/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> 0007-Realizar despesas com o pagamento do PASEP do Inas/DF<br><b>Processo(s) nº:</b> 04001-00000656/2025-49 |   |   |            |             |     |             |            |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 09.122.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S           | B           |                      | 4.000.000       | 0          | 6.638.314      | 7.041.300      | 176      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 5.692.103            | 32.692.103      | 579        | 32.324.902     | 32.324.902     | 99       |
| 09.122.0001.9001.0014 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 800                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 4.000.000       | 0          | 6.638.314      | 7.041.300      | 176      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 5.642.103   | 32.642.103           | 579             | 32.324.661 | 32.324.661     | 99             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Pagar Execução de Sentença do Fundo Financeiro <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 155,00; fev: 139,00; mar: 109,00; abr: 168,00; mai: 179,00; jun: 112,00; jul: 441,00; ago: 407,00; set: 378,00; out: 235,00; nov: 261,00; dez: 189,00;<br><b>Detalhamento:</b> 0<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        |        |     |     |     |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|-----|-----|---|
| 09.122.0001.9001.0017 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                 | B |        | 0      | 0   | 0   | 0   | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A | 50.000 | 50.000 | 100 | 241 | 241 | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0004-Pagar Execução de Sentenças Judiciais da Secretaria de Saúde DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução de Sentenças Pagas<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00007640/2025-18 |   |        |        |     |     |     |   |

|                                              |   |   |         |         |     |         |         |    |
|----------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|
| 09.122.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | S | B |         | 0       | 0   | 280     | 280     | 0  |
|                                              |   | A | 340.000 | 340.000 | 100 | 275.820 | 275.820 | 81 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.122.8203.4088.0026 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE<br>PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                       |     | B   |                      | 0               | 0        | 280            | 280            | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     | A   | 340.000              | 340.000         | 100      | 275.820        | 275.820        | 81       |
| <b>Etapa:</b> 0008-Capacitar Servidores Ativos do IPREVDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 4,00; abr: 0,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 7,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores pagos Iprevdf Ativo<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00002014/2024-46 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            |            |            |            |            |            |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------|
| 09.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S | B          |            | (398.760)  | 0          | 4.024.481  | 4.024.481  | -1.009 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A          | 29.400.000 | 29.001.240 | 99         | 20.109.518 | 20.109.518 | 69     |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |            | (398.760)  | 0          | 4.024.481  | 4.024.481  | -1.009     |        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 29.400.000 | 29.001.240 | 99         | 20.109.518 | 20.109.518 | 69         |        |
| 09.122.8203.8502.0032 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |            |            |            |            |        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Renumerar Servidores Ativos do IPREV <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 157,00; fev: 195,00; mar: 195,00; abr: 193,00; mai: 189,00; jun: 191,00; jul: 187,00; ago: 187,00; set: 185,00; out: 183,00; nov: 182,00; dez: 184,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores Pagos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00001349/2025-28 |   |            |            |            |            |            |            |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 09.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | S           | B           |                      | 1.968.840       | 0         | 2.085.021      | 2.085.021      | -597     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 7.395.796            | 15.364.636      | 99        | 11.938.804     | 11.938.804     | 28       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             | (31.160)             | 0               | 185.907   | 185.907        | -597           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 4.029.473   | 3.998.313            | 99              | 1.127.158 | 1.127.158      | 28             |          |
| 09.122.8203.8504.0026 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0011-Conceder Benefícios a Servidores Ativos do Iprevdf <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 157,00; fev: 171,00; mar: 172,00; abr: 182,00; mai: 167,00; jun: 177,00; jul: 176,00; ago: 178,00; set: 175,00; out: 163,00; nov: 175,00; dez: 167,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores Pagos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00001349/2025-28 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                |   |           |            |     |            |            |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-----|------------|------------|----|
| 09.122.8203.8504.0027 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-LC 840/2011-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000 | B |           | 2.000.000  | 0   | 1.899.114  | 1.899.114  | 95 |
|                                                                                                                                                                                                                | A | 3.366.323 | 11.366.323 | 338 | 10.811.645 | 10.811.645 | 95 |

|                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0012-Conceder Benefícios aos Aposentados do GDF, Auxílio Funeral LC840/2011 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                 |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 68,00; fev: 67,00; mar: 48,00; abr: 57,00; mai: 81,00; jun: 72,00; jul: 59,00; ago: 94,00; set: 75,00; out: 60,00; nov: 80,00; dez: 69,00; |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios Pagos de Auxilio Funeral                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 09.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | S           | B           |                      | (243.080)       | 0         | (656.047)      | 2.125.827      | -992     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 30.341.809           | 30.098.729      | 99        | 6.961.451      | 6.961.451      | 23       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             | (209.080)            | 0               | (385.472) | 2.074.060      | -992           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 28.131.809  | 27.922.729           | 99              | 6.549.559 | 6.549.559      | 23             |          |
| 09.122.8203.8517.0053 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etap</b> a: 0013-Manter os serviços administrativos do IPREV/DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Serviços Mantidos<br><b>Processo(s) nº</b> : 00413-00001556/2024-00, 00413-00001419/2024-67 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |           |    |           |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|------|
| 09.122.8203.8517.0137 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-BENS E IMÓVEIS DO FUNDO GARANTIDOR-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | B |           | (34.000)  | 0  | (270.576) | 51.768  | -152 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A | 2.210.000 | 2.176.000 | 98 | 411.892   | 411.892 | 19   |
| <b>Etap</b> a: 0014-Manter os Serviços Administrativos dos Imóveis do Fundo Solidário Garantidor <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Serviços Administrativos dos Imóveis do Fundo Solidário Garantidor mantidos<br><b>Processo(s) nº</b> : 00413-00000085/2025-95 |   |           |           |    |           |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 5.425          | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 7.793.232            | 7.793.232       | 100      | 48.777         | 48.777         | 1        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             | 0                    | 0               | 0        | 5.425          | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 7.793.232   | 7.793.232            | 100             | 48.777   | 48.777         | 1              |          |
| 09.126.8203.2557.0037 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0015-Realizar ações relacionadas a Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia do Iprevdf Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: Aquisição de Certificado Digital<br>Processo(s) nº: 00413-00001755/2025-91 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |           |           |           |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------|
| 09.131.8203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S | B |           | (61.617)  | 0         | (292.153) | 70.864  | -115 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A | 1.500.000 | 1.438.383 | 96        | 342.847   | 342.847 | 24   |
| 09.131.8203.8505.0028 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |           |           |           |           |         |      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   | (61.617)  | 0         | (292.153) | 70.864    | -115    |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A | 1.500.000 | 1.438.383 | 96        | 342.847   | 342.847 | 24   |
| <b>Etapas:</b> 0016-Manter as ações referente a Publicidade e Propaganda Institucional do Iprevdf <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 32,00; fev: 33,00; mar: 43,00; abr: 45,00; mai: 36,00; jun: 37,00; jul: 52,00; ago: 52,00; set: 51,00; out: 28,00; nov: 45,00; dez: 43,00;<br><b>Detalhamento:</b> Dar Publicidade e Propaganda Institucional do Iprevdf<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |   |           |           |           |           |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 09.272.0001.9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 610      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 105      | 0              | 0              | 86       |
| 09.272.0001.9004.0004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 53.705.617      | 0        | 327.668.212    | 327.668.212    | 610      |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 20000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 1.197.000.000        | 1.253.599.508   | 105      | 1.080.079.552  | 1.080.079.552  | 86       |
| <b>Etapa:</b> 0023-Pagar os Inativos da Secretaria de Saúde DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 12648,00; fev: 12663,00; mar: 12638,00; abr: 12693,00; mai: 12675,00; jun: 12726,00; jul: 12615,00; ago: 12609,00; set: 12605,00; out: 12548,00; nov: 12615,00; dez: 12565,00;<br><b>Detalhamento:</b> A FOLHA É PAGA PARTE COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL E PARTE COM RECURSOS DO IPREVDF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00000459/2025-72       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0024-Pagar os Pensionistas da Secretaria de Saúde DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1735,00; fev: 1727,00; mar: 1707,00; abr: 1716,00; mai: 1710,00; jun: 1706,00; jul: 1687,00; ago: 1687,00; set: 1678,00; out: 1661,00; nov: 1680,00; dez: 1675,00;<br><b>Detalhamento:</b> A FOLHA É PAGA PARTE COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL E PARTE COM RECURSOS DO IPREVDF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00000459/2025-72               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0044-Pagar Inativos e Pensionistas da Secretaria de Saúde DF - TCU <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4782,00; fev: 4915,00; mar: 4953,00; abr: 4969,00; mai: 4971,00; jun: 5040,00; jul: 5087,00; ago: 5158,00; set: 5217,00; out: 5256,00; nov: 5345,00; dez: 5385,00;<br><b>Detalhamento:</b> A FOLHA É PAGA PARTE COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL E PARTE COM RECURSOS DO IPREVDF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00000459/2025-72 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.272.0001.9004.0003 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 600 |             | B           |                      | 3.909.393       | 0        | 52.289.192     | 52.289.192     | 1.338    |
|                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 302.621.877          | 324.031.270     | 107      | 285.808.332    | 285.808.332    | 88       |

**Etapa:** 0021-Pagar os Inativos do TCDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 476,00; fev: 482,00; mar: 484,00; abr: 487,00; mai: 485,00; jun: 488,00; jul: 484,00; ago: 482,00; set: 480,00; out: 484,00; nov: 486,00; dez: 492,00;  
**Detalhamento:** Inativos Pagos do TCDF  
**Processo(s) nº:** 00413-00000031/2025-20

**Etapa:** 0022-Pagar os Pensionistas do TCDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 121,00; fev: 122,00; mar: 123,00; abr: 122,00; mai: 123,00; jun: 125,00; jul: 123,00; ago: 124,00; set: 123,00; out: 123,00; nov: 124,00; dez: 124,00;  
**Detalhamento:** Pensionistas pagos do TCDF  
**Processo(s) nº:** 00413-00000031/2025-20

|                                                                                                                                                                                                    |  |   |             |             |    |             |             |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|------|
| 09.272.0001.9004.0002 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 500 |  | B |             | (7.000.000) | 0  | 33.254.373  | 33.254.373  | -475 |
|                                                                                                                                                                                                    |  | A | 202.107.157 | 187.107.157 | 93 | 172.323.630 | 172.323.630 | 92   |

**Etapa:** 0019-Pagar os Inativos da CLDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 424,00; fev: 424,00; mar: 424,00; abr: 428,00; mai: 428,00; jun: 429,00; jul: 431,00; ago: 430,00; set: 430,00; out: 432,00; nov: 431,00; dez: 431,00;  
**Detalhamento:** Inativos Pagos  
**Processo(s) nº:** 00413-00000030/2025-85

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0020-Pagar os Pensionistas da CLDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 56,00; fev: 56,00; mar: 56,00; abr: 56,00; mai: 55,00; jun: 55,00; jul: 55,00; ago: 55,00; set: 56,00; out: 56,00; nov: 55,00; dez: 55,00;  
**Detalhamento:** Pensionistas Pagos da CLDF  
**Processo(s) nº:** 00413-00000030/2025-85

|                                                                                                                                          |  |   |               |               |    |               |               |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------------|---------------|----|---------------|---------------|------|
| 09.272.0001.9004.0001 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 18001 |  | B |               | (106.217.911) | 0  | 532.952.329   | 534.921.440   | -504 |
|                                                                                                                                          |  | A | 2.902.639.647 | 2.687.934.508 | 93 | 2.669.420.750 | 2.669.420.750 | 99   |

**Etapa:** 0017-Pagar os Inativos do GDF - Executivo **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 10313,00; fev: 10429,00; mar: 10385,00; abr: 10442,00; mai: 10422,00; jun: 1039,00; jul: 10329,00; ago: 10353,00; set: 10475,00; out: 10423,00; nov: 10449,00; dez: 10458,00;  
**Detalhamento:** Inativos do GDF - Executivo pagos  
**Processo(s) nº:** 00413-00000458/2025-28

**Etapa:** 0018-Pagar os Pensionistas do GDF - Executivo **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 6692,00; fev: 6707,00; mar: 6692,00; abr: 6702,00; mai: 6695,00; jun: 6687,00; jul: 6758,00; ago: 6747,00; set: 6676,00; out: 6661,00; nov: 6713,00; dez: 6720,00;  
**Detalhamento:** Pensionistas Pagos GDF  
**Processo(s) nº:** 00413-00000458/2025-28

|                                                                                                                                                                         |  |   |             |             |     |           |           |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------------|-------------|-----|-----------|-----------|---|
| 09.272.0001.9004.0008 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-INATIVOS E PENSIONISTAS DO NOVO FUNDO CAPITALIZADO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 100 |  | B |             | 0           | 0   | 249.224   | 249.224   | 0 |
|                                                                                                                                                                         |  | A | 431.999.266 | 431.999.266 | 100 | 1.241.860 | 1.241.860 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0029-Pagar os Inativos do Fundo Capitalizado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 9,00; jul: 9,00; ago: 9,00; set: 9,00; out: 10,00; nov: 10,00; dez: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Inativos Pagos do Fundo Capitalizado<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00000457/2025-83<br><br><b>Etapa:</b> 0030-Pagar os Pensionistas do Fundo Capitalizado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 13,00; fev: 13,00; mar: 13,00; abr: 13,00; mai: 13,00; jun: 13,00; jul: 13,00; ago: 13,00; set: 13,00; out: 12,00; nov: 12,00; dez: 12,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pensionistas pagos do Fundo Capitalizado<br><b>Processo(s) nº:</b> 00413-00000457/2025-83 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                    |   |            |              |    |            |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|----|------------|------------|------|
| 09.272.0001.9004.0007 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 250 | B |            | (10.000.000) | 0  | 10.231.886 | 10.231.886 | -102 |
|                                                                                                                                                                                                    | A | 63.232.185 | 53.232.185   | 84 | 53.232.184 | 53.232.184 | 100  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0027-Pagar os Inativos da Defensoria Publica do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 233,00; fev: 234,00; mar: 234,00; abr: 236,00; mai: 238,00; jun: 239,00; jul: 240,00; ago: 242,00; set: 243,00; out: 243,00; nov: 243,00; dez: 243,00;<br><b>Detalhamento:</b> Inativos Pagos da Defensoria Publica DF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00002074/2025-33<br><br><b>Etapa:</b> 0028-Pagar os Pensionistas da Defensoria Publica do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pensionistas da Defensoria Publica do DF pagos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00002074/2025-33 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 09.272.0001.9004.0005 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 38000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 319.771.205     | 0        | 528.677.350    | 528.677.350    | 165      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 1.522.258.746        | 2.464.577.542   | 162      | 2.076.180.272  | 2.076.180.272  | 84       |
| <b>Etapa:</b> 0025-Pagar os Inativos da Secretaria de Educação DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 24362,00; fev: 24290,00; mar: 24212,00; abr: 24311,00; mai: 24259,00; jun: 24374,00; jul: 24234,00; ago: 24160,00; set: 24168,00; out: 24044,00; nov: 24012,00; dez: 23996,00;<br><b>Detalhamento:</b> A FOLHA É PAGA PARTE COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL E PARTE COM RECURSOS DO IPREVDF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00012299/2025-13                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0026-Pagar os Pensionistas da Secretaria de Educação DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2593,00; fev: 2563,00; mar: 2540,00; abr: 2549,00; mai: 2531,00; jun: 2528,00; jul: 2526,00; ago: 2507,00; set: 2497,00; out: 2479,00; nov: 2497,00; dez: 2489,00;<br><b>Detalhamento:</b> A FOLHA É PAGA PARTE COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL E PARTE COM RECURSOS DO IPREVDF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00012299/2025-13                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0045-Pagar Inativos e Pensionistas da Secretaria de Educação DF - TCU <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 9454,00; fev: 11737,00; mar: 11668,00; abr: 10661,00; mai: 11643,00; jun: 11705,00; jul: 11784,00; ago: 11919,00; set: 12107,00; out: 12260,00; nov: 12448,00; dez: 12574,00;<br><b>Detalhamento:</b> A FOLHA É PAGA PARTE COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL E PARTE COM RECURSOS DO IPREV-DF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00012299/2025-13 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                               |   |   |         |         |    |          |        |      |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|----------|--------|------|
| 09.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | S | B |         | (6.000) | 0  | (72.333) | 10.064 | -168 |
|                                                                               |   | A | 140.900 | 134.900 | 96 | 55.208   | 55.208 | 41   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 09.421.6217.2426.0023 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO DF - IPREV-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (6.000)         | 0        | (72.333)       | 10.064         | -168     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 140.900              | 134.900         | 96       | 55.208         | 55.208         | 41       |
| <b>Etap</b> a: 0031-Assistir e Ressocializar Sentenciados através do Contrato celebrado com a Funap <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 2,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento</b> : Sentenciados Assistidos<br><b>Processo(s) nº</b> : |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                            |   |   |         |         |     |          |         |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|----------|---------|------|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                              | S | B |         | 0       | 0   | 0        | 0       | -163 |  |
|                                                                                                                                                                            |   | A | 0       | 0       | 100 | 0        | 0       | 18   |  |
| 28.846.0001.9033.0006 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL                                          |   | B |         | (1.742) | 0   | (45.742) | 2.847   | -163 |  |
| -                                                                                                                                                                          |   | A | 814.563 | 812.821 | 100 | 146.324  | 146.324 | 18   |  |
| (-)                                                                                                                                                                        |   |   |         |         |     |          |         |      |  |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                              |   |   |         |         |     |          |         |      |  |
| <b>Etap</b> a: 0033-Recolher Contribuição para o Pis/Pasep do Fundo Financeiro <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL                                                 |   |   |         |         |     |          |         |      |  |
| <b>Etap</b> a Realizada                                                                                                                                                    |   |   |         |         |     |          |         |      |  |
| <b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |   |         |         |     |          |         |      |  |
| <b>Detalhamento</b> : Pasep PAGO                                                                                                                                           |   |   |         |         |     |          |         |      |  |
| <b>Processo(s) nº</b> :                                                                                                                                                    |   |   |         |         |     |          |         |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 0        |
| 28.846.0001.9050.0032 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 100.000     | 100.000              | 100             | 59       | 59             | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0035-Pagar Indenização , Restituição e Ressarcimentos aos servidores da CLDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações Pagas<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |           |     |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 28.846.0001.9050.0037 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | B |           | 1.938.866 | 0   | 2.325.791 | 2.470.053 | 127 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A | 2.900.000 | 5.088.866 | 175 | 4.153.161 | 4.153.161 | 82  |
| <b>Etapas:</b> 0039-Pagar Indenização , Restituição e Ressarcimentos aos servidores do Fundo Financeiro - Executivo <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 17,00; mar: 19,00; abr: 20,00; mai: 21,00; jun: 2,00; jul: 41,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 37,00; nov: 21,00; dez: 39,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações Pagas<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapas:</b> 0043-Pagar Indenização, Restituição e Ressarcimentos aos servidores Ativos do IPREVDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 3,00; mai: 2,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 1,00; nov: 2,00; dez: |   |           |           |     |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

4,00;  
**Detalhamento:** 300  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                              |  |   |         |         |     |         |         |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9050.0036 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |  | B |         | 250.000 | 0   | 209.888 | 209.888 | 84 |
|                                                                                                                                                                                              |  | A | 150.000 | 750.000 | 500 | 593.410 | 593.410 | 79 |

**Etapas:** 0038-Pagar Indenização , Restituição e Ressarcimentos aos servidores da Secretaria de Educação do DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 3,00; abr: 4,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 4,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 2,00; dez: 5,00;  
**Detalhamento:** Indenização , Restituição e Ressarcimentos aos servidores da Secretaria de Educação do DF pagos  
**Processo(s) nº:** 00800-00320673/2024-71

|                                                                                                                                                                                           |  |   |         |         |     |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|
| 28.846.0001.9050.0034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DA SECRETARIA DE SAÚDE DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |  | B |         | 0       | 0   | 189.473 | 189.473 | 0  |
|                                                                                                                                                                                           |  | A | 250.000 | 800.000 | 320 | 718.497 | 718.497 | 90 |

**Etapas:** 0037-Pagar Indenização , Restituição e Ressarcimentos aos servidores da Secretaria de Saúde do DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 3,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 2,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 5,00; dez: 4,00;  
**Detalhamento:** Indenizações Pagas  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 23.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 3.375.895       | 0          | 2.827.242      | 3.887.842      | 115      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 19.857.513           | 19.857.513      | 100        | 18.908.505     | 18.908.505     | 95       |  |
| 23.122.8203.8502.0051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 3.375.895       | 0          | 2.827.242      | 3.887.842      | 115      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 19.857.513  | 19.857.513           | 100             | 18.908.505 | 18.908.505     | 95             |          |  |
| <b>Etap</b> a: 0001-Remunerar empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília - S.A. - SAB <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 177,00; fev: 177,00; mar: 177,00; abr: 177,00; mai: 176,00; jun: 177,00; jul: 175,00; ago: 173,00; set: 174,00; out: 174,00; nov: 174,00; dez: 174,00;<br><b>Detalhamento</b> : Empregados ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00075-00000023/2025-99, 00075-00000024/2025-33, 00075-00000045/2025-59 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 23.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B         |           | 457.447   | 0         | 71.184    | 361.184   | 79 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 2.669.621 | 2.669.621 | 100       | 2.238.320 | 2.238.320 | 84 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 457.447   | 0         | 71.184    | 361.184   | 79        |    |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 2.669.621 | 2.669.621 | 100       | 2.238.320 | 2.238.320 | 84        |    |
| 23.122.8203.8504.0042 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 320                                                          |   |           |           |           |           |           |           |    |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios assistenciais aos empregados da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                              |   |           |           |           |           |           |           |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |           |           |           |           |           |           |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 188,00; fev: 191,00; mar: 188,00; abr: 197,00; mai: 193,00; jun: 184,00; jul: 183,00; ago: 181,00; set: 179,00; out: 178,00; nov: 180,00; dez: 175,00; |   |           |           |           |           |           |           |    |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio creche e outros.                                                                      |   |           |           |           |           |           |           |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00075-00000023/2025-99, 00075-00000024/2025-33, 00075-00000045/2025-59 e outros                                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.122.8203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | (1.172)         | 0        | (2.386)        | 552            | -47      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 35.000               | 24.536          | 70       | 12.284         | 12.284         | 50       |
| 23.122.8203.8505.0030 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-SAB-SIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (1.172)         | 0        | (2.386)        | 552            | -47      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 35.000               | 24.536          | 70       | 12.284         | 12.284         | 50       |
| <b>Etapas:</b> 0003-Realizar publicações de matérias de caráter oficial da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Matérias de caráter oficial publicadas no DODF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00075-00000060/2025-05 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |         |         |         |         |         |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----|
| 23.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                          | F | B       |         | 74.251  | 0       | (6.156) | 31.871  | 43 |
|                                                                                                                                                                           |   | A       | 244.250 | 246.330 | 101     | 165.272 | 165.272 | 67 |
| B                                                                                                                                                                         |   |         | 74.251  | 0       | (6.156) | 31.871  | 43      |    |
| A                                                                                                                                                                         |   | 244.250 | 246.330 | 101     | 165.272 | 165.272 | 67      |    |
| 23.122.8203.8517.0078 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                    |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos gerais da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL             |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços e aquisição de materiais de consumo necessários para o bom funcionamento do trabalho desenvolvido pela SAB.                    |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00075-00000036/2025-68, 00075-00000037/2025-11, 00075-00000038/2025-57 e outros                                                                    |   |         |         |         |         |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 88       | 0              | 0              | 98       |
| 28.846.0001.9093.0044 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 4.038           | 0        | 3.557          | 4.038          | 100      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 28.000      | 24.777               | 88              | 24.227   | 24.227         | 98             |          |
| <b>Etapa:</b> 0005-Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pensões indenizatórias pagas da Folha Normal - Versão 01.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00075-00000024/2025-33, 00075-00000045/2025-59, 00075-00000051/2025-14 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.122.6203.2912 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | (1.350.294)     | 0         | (410.307)      | 542.430        | -40      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 3.016.302            | 1.616.175       | 54        | 1.581.297      | 1.581.297      | 98       |
| 04.122.6203.2912.0013 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           | (1.350.294)          | 0               | (410.307) | 542.430        | -40            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 3.016.302   | 1.616.175            | 54              | 1.581.297 | 1.581.297      | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Realizar Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudos ainda sendo realizados: "Caminhos da restauração" e "Avaliação das Áreas de Proteção de Mananciais (APM's)"; estudo concluído: "Pesquisa sobre a população em situação de rua no Distrito Federal" em março de 2025. Os estudos: Caminhos da Restauração e Avaliação das Áreas de Proteção de Mananciais (APM's), ainda estão em andamento, conforme processos SEI acima. Atividades concluídas: Contratação de bolsistas via programa de bolsas do IPEDF. Edital nº 02/2025 - Contratação de bolsistas via programa de bolsas do IPEDF - Compreender como a violência religiosa e o racismo religioso contra pessoas que professam religiões e crenças de matrizes africanas e afro-brasileiras se manifestam no Distrito Federal, considerando suas diferentes expressões, causas, consequências e formas de enfrentamento - Concluído; Edital nº 01/2025 - Mensurar a presença de mulheres, autodeclarados negros (pretos e pardos) e suas interseccionalidades nos cargos comissionados de alto escalão do quadro de servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Distrito Federal, além de captar suas trajetórias e suas percepções em relação à existência de obstáculos para alcançar e permanecer nesses cargos - Concluído; Mapear o fluxo de atendimento às mulheres em situação de violência no DF, identificando os serviços, instituições ou equipamentos públicos acessados por essas mulheres - Concluído<br><b>Processo(s) nº:</b> 04031-00001009/2023-81, 04031-00001429/2023-67, 04031-00001972/2024-45 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                          |   |   |         |         |    |         |         |     |
|----------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| 04.122.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | F | B |         | 303.055 | 0  | 373.064 | 373.064 | 123 |
|                                                          |   | A | 800.000 | 375.865 | 47 | 375.864 | 375.864 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.1471.0027 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DF ENTORNO<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 303.055         | 0        | 373.064        | 373.064        | 123      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 800.000              | 375.865         | 47       | 375.864        | 375.864        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0019-Realizar a modernização de sistema de informação DF e entorno. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Modernizar o sistema de informação do Instituto de Pesquisa do Distrito Federal, aquisição de dois projetores multimídia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04031-00000065/2025-60, 04031-00000064/2025-15, 04031-00000574/2025-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |         |         |        |        |        |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|--------|--------|--------|------|
| 04.122.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B       |         | (2.368) | 0      | 13.754 | 20.724 | -875 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A       | 500.000 | 86.132  | 17     | 86.131 | 86.131 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         | (2.368) | 0       | 13.754 | 20.724 | -875   |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 500.000 | 86.132  | 17      | 86.131 | 86.131 | 100    |      |
| 04.122.8203.2557.0014 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DF ENTORNO<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |         |         |        |        |        |      |
| <b>Etapas:</b> 0001-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para serviços de Outsourcing de impressão, cópia e digitalização com disponibilização de equipamentos. Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04031-00001239/2024-21 |   |         |         |         |        |        |        |      |

|                                             |   |   |   |   |    |   |   |     |
|---------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 148 |
|                                             |   | A | 0 | 0 | 96 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8502.0019 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF<br>ENTORNO<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 360                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 12.982.942      | 0        | 19.127.538     | 19.171.124     | 148      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 94.398.978           | 90.287.838      | 96       | 90.273.919     | 90.273.919     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0011-Remunerar servidores ativos do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 415,00; fev: 415,00; mar: 396,00; abr: 397,00; mai: 415,00; jun: 416,00; jul: 413,00; ago: 407,00; set: 394,00; out: 407,00; nov: 404,00; dez: 422,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04031-00000046/2025-33, 04031-00000099/2025-54, 04031-00000264/2025-78 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |            |           |    |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|-----|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B          |           | 0  | 0         | 0         | 0   | 615 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A          | 0         | 0  | 76        | 0         | 0   | 89  |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |            | 202.079   | 0  | 1.179.165 | 1.242.874 | 615 |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 10.702.920 | 8.158.255 | 76 | 7.228.764 | 7.228.764 | 89  |     |
| 04.122.8203.8504.0007 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DF ENTORNO<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                |   |            |           |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0009-Conceder benefícios a servidores do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                       |   |            |           |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |            |           |    |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 445,00; fev: 492,00; mar: 492,00; abr: 500,00; mai: 515,00; jun: 516,00; jul: 499,00; ago: 522,00; set: 609,00; out: 609,00; nov: 618,00; dez: 616,00; |   |            |           |    |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Concessão de benefícios a servidores.                                                                                                                                        |   |            |           |    |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04031-00000338/2022-23, 04031-00000032/2024-39, 00121-00001182/2021-20 e outros                                                                                            |   |            |           |    |           |           |     |     |

|                                                                     |   |   |   |   |     |   |   |     |
|---------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 291 |
|                                                                     |   | A | 0 | 0 | 139 | 0 | 0 | 99  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8517.0020 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 599.635         | 0        | 958.629        | 1.743.968      | 291      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 3.230.000            | 4.502.793       | 139      | 4.465.716      | 4.465.716      | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter serviços administrativos do Instituto de Pesquisa do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens; Aquisição de material de consumo; Fornecimento de água e esgoto, energia e serviço de manutenção. Registra-se que houve a manutenção dos elevadores no primeiro bimestre no programa de trabalho: 04.122.8203.3903.0004 (reforma de prédios e próprios - Distrito Federal) e que, devido ao cancelamento daquele empenho, o empenho da manutenção foi realizado neste atual programa de trabalho.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04031-00001255/2024-13, 04031-00000013/2025-93, 04031-00000014/2025-38 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         |        |          |        |          |       |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|--------|----------|--------|----------|-------|-----|--|
| 04.128.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B       |        | 0        | 0      | 0        | 0     | -60 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A       | 0      | 0        | 31     | 0        | 0     | 100 |  |
| 04.128.8203.4088.0018 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DF ENTORNO<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | B       |        | (12.400) | 0      | (12.400) | 7.500 | -60 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 100.000 | 31.060 | 31       | 31.060 | 31.060   | 100   |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0015-Capacitar servidores do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |        |          |        |          |       |     |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |         |        |          |        |          |       |     |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         |        |          |        |          |       |     |  |
| <b>Detalhamento:</b> Participação de dois servidores, deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) no 3º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público em fevereiro. Em abril: participação de duas servidoras no curso: Masterclass de Implantação do e-social na Administração Pública. No mês de maio houve participação de um servidor em um workshop contábil e no mês de junho houve a participação de uma servidora no evento Masteclass Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços |   |         |        |          |        |          |       |     |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04031-00000120/2025-11, 04031-00000476/2025-55, 04031-00000552/2025-22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |        |          |        |          |       |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.131.8203.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 25              | 0        | 451            | 7.261          | 29.207   |  |
|                                                                                                                                                                                      |             | A           | 100.000              | 62.149          | 62       | 54.965         | 54.965         | 88       |  |
| 04.131.8203.8505.0019 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF<br>ENTORNO                                                                                                                     |             | B           |                      | 25              | 0        | 451            | 7.261          | 29.207   |  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                     |             | A           | 100.000              | 62.149          | 62       | 54.965         | 54.965         | 88       |  |
| <b>Etapas:</b> 0008-Realizar serviço de publicidade e propaganda. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 13,00; fev: 21,00; mar: 22,00; abr: 20,00; mai: 14,00; jun: 18,00; jul: 19,00; ago: 15,00; set: 20,00; out: 21,00; nov: 6,00; dez: 13,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Detalhamento:</b> Realizar prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04031-00000094/2023-60                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                           |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                             | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | -117 |  |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 0         | 0         | 74 | 0         | 0         | 100  |  |
| 28.846.0001.9033.0001 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL                                                                                     |   | B |           | (157.294) | 0  | 107.140   | 184.195   | -117 |  |
| -                                                                                                                                                                         |   | A | 1.360.111 | 1.007.141 | 74 | 1.007.140 | 1.007.140 | 100  |  |
| (-)                                                                                                                                                                       |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
| Quantidade: 240                                                                                                                                                           |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Recolher contribuição para o PIS/PASEP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                    |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
| <b>Detalhamento:</b> PIS/PASEP concedido.                                                                                                                                 |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04031-00000502/2022-01                                                                                                                             |   |   |           |           |    |           |           |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 93       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 100        | 0              | 0              | 95       |  |
| 28.846.0001.9050.0006 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DF ENTORNO PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 1.902.505       | 0          | 1.768.733      | 1.770.188      | 93       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 11.550.000  | 11.544.928           | 100             | 10.946.829 | 10.946.829     | 95             |          |  |
| <b>Etap</b> a: 0013-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Indenizações, restituições e ressarcimentos pagos. Informamos que os valores dos meses de janeiro a agosto foram retificados devido ao fato da informação anterior estar incorreta.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04031-00000105/2025-73, 04031-00000099/2025-54, 04031-00000046/2025-33 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |     |        |        |        |        |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--------|--------|--------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B   |        | 0      | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A   | 0      | 0      | 21.428 | 0      | 0  | 88 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |     | 0      | 0      | 3.548  | 3.548  | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 100 | 21.428 | 21.428 | 18.810 | 18.810 | 88 |    |
| 28.846.0001.9093.0001 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |     |        |        |        |        |    |    |
| <b>Etap</b> a: 0014-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 33,00; mar: 36,00; abr: 46,00; mai: 46,00; jun: 55,00; jul: 56,00; ago: 56,00; set: 56,00; out: 58,00; nov: 59,00; dez: 58,00;<br><b>Detalhamento</b> : Indenizações, restituições e ressarcimentos pagos. Houve alteração nos valores de fevereiro a junho, uma vez que os dados informados anteriormente não refletiam a situação real.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04031-00000264/2025-78 |   |     |        |        |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FE     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELHAMENTO DA ADMINIST

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6203.3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 2.000.000            | 250.357         | 13       | 240.000        | 240.000        | 96       |
| 04.122.6203.3046.0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-FUNDAF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 2.000.000   | 250.357              | 13              | 240.000  | 240.000        | 96             |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Incrementar a arrecadação tributária do DF e dotar o Fisco de maior eficiência. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos de contratos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00017283/2020-31 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |           |    |           |           |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-------|-------|
| 04.126.6203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0     | 3.676 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A         | 0         | 0  | 99        | 0         | 0     | 98    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           | 37.568    | 0  | 167.909   | 1.380.925 | 3.676 |       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 9.900.000 | 9.758.100 | 99 | 9.599.058 | 9.599.058 | 98    |       |
| 04.126.6203.2557.5216 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |           |    |           |           |       |       |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter e gerenciar a informação, bem como integrar os sistemas de TI para melhorar a qualidade e experimentar a utilização dos sistemas da Secretaria de Estado de Economia do DF<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de despesas com convênios de TI<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00039080/2021-87, 00040-00066997/2018-59, 04034-00011886/2023-85 e outros |   |           |           |    |           |           |       |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINIST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.128.6203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -771     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 46        | 0              | 0              | 100      |
| 04.128.6203.4088.2415 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           | (47.293)             | 0               | (36.442)  | 364.453        | -771           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 5.000.000   | 2.298.823            | 46              | 2.298.823 | 2.298.823      | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 55,00; fev: 59,00; mar: 55,00; abr: 52,00; mai: 54,00; jun: 54,00; jul: 58,00; ago: 47,00; set: 50,00; out: 52,00; nov: 49,00; dez: 51,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de bolsas de estudos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04033-00033032/2023-88, 04033-00003595/2022-61, 04044-00041735/2024-03 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 04.128.6203.4088.0025 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS-PRO<br>GESTÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -62      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 68       | 0              | 0              | 74       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (1.122.120)     | 0        | (335.044)      | 699.180        | -62      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 7.233.431            | 4.890.361       | 68       | 3.603.392      | 3.603.392      | 74       |
| <b>Etapas:</b> 0001-Capacitar e qualificar os agentes públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, das Carreiras Cíveis ou militares, por meio de treinamento, especialização ou formação específica. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 61,00; mar: 550,00; abr: 839,00; mai: 594,00; jun: 1521,00; jul: 835,00; ago: 1013,00; set: 1502,00; out: 1040,00; nov: 1210,00; dez: 843,00;<br><b>Detalhamento:</b> Processo SEI 04044-00001165/2025-91. Instrutoria interna Escola de Governo do Distrito Federal. Instrutorias Externas 04044-00000711/2025-77; 04044-00012457/2025-50; 04044-00003330/2025-40; 04044-00023875/2025-72; 04044-00038480/2025-74; 04017-00023464/2025-12; 04044-00004329/2025-32; 04033-00016114/2023-68;; e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00006412/2020-66 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.6203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -7       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 24        | 0              | 0              | 28       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             | (1.253.363)          | 0               | (269.588) | 89.863         | -7             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 6.850.150   | 1.625.598            | 24              | 449.314   | 449.314        | 28             |          |
| 04.126.6203.2557.0003 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter e coordenar as informações, bem como integrar os sites de TI, afim de melhorar a qualidade e acompanhar os serviços da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Economia do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento pela prestação de serviço.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04033-00009014/2023-85 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |             |           |         |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-----------|---------|-----------|-----------|-----|
| 04.128.6203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B |             | 0         | 0       | 0         | 0         | -10 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 0           | 0         | 30      | 0         | 0         | 100 |
| 04.128.6203.4088.0001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |             |           |         |           |           |     |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   | (1.987.513) | 0         | (6.769) | 200.221   | -10       |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 5.000.000   | 1.480.194 | 30      | 1.480.194 | 1.480.194 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0001-Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 42,00; fev: 44,00; mar: 35,00; abr: 36,00; mai: 40,00; jun: 36,00; jul: 38,00; ago: 35,00; set: 33,00; out: 29,00; nov: 27,00; dez: 31,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de bolsas de estudos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04034-00001072/2024-13, 04034-00004633/2024-36, 04044-00041735/2024-03 e outros |   |   |             |           |         |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                              |   |   |            |             |    |            |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|------------|------------|------|--|
| 04.129.6203.2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                                                             | F | B |            | (2.794.807) | 0  | 11.702.601 | 11.702.601 | -419 |  |
|                                                                                                                                                                              |   | A | 84.360.600 | 64.496.056  | 76 | 64.390.203 | 64.390.203 | 100  |  |
| 04.129.6203.2895.0001 - INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMIISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000 |   | B |            | (2.794.807) | 0  | 11.702.601 | 11.702.601 | -419 |  |
|                                                                                                                                                                              |   | A | 84.360.600 | 64.496.056  | 76 | 64.390.203 | 64.390.203 | 100  |  |

**Etap**a: 0002-Incentivar às atividades de fiscalização e arrecadação tributária. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 1244,00; fev: 1283,00; mar: 1908,00; abr: 1262,00; mai: 1274,00; jun: 1269,00; jul: 1228,00; ago: 1243,00; set: 1231,00; out: 1235,00; nov: 1233,00; dez: 1199,00;

**Detalhamento**: Pagamento do Incentivo PRÓ-RECEITA - IPR.

**Processo(s) nº**: 04044-00003444/2025-90

|                                                                                                                                                |   |   |           |       |   |       |       |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------|---|-------|-------|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                          | F | B |           | 0     | 0 | 0     | 0     | 0   |
|                                                                                                                                                |   | A | 0         | 0     | 1 | 0     | 0     | 100 |
| 28.846.0001.9093.0061 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B | (113.103) | 0     | 0 | 0     | 0     |     |
|                                                                                                                                                |   | A | 200.000   | 1.421 | 1 | 1.421 | 1.421 | 100 |

**Etap**a: 0004-Pagar indenizações/restituições/ ressarcimento a servidores **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 9,00; ago: 9,00; set: 9,00; out: 9,00; nov: 9,00; dez: 9,00;

**Detalhamento**: Indenizações/ restituições/ressarcimentos pagos

**Processo(s) nº**: 00020-00036475/2024-45, 00020-00036229/2024-66, 00020-00064330/2024-34 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DIST

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6203.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | (325.939)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 740.000              | 7.643.937       | 2        | 1.838.283      | 1.838.283      | 100      |
| 04.122.6203.4220.0003 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           | (325.939)            | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 600.000     | 14.071               | 2               | 14.070   | 14.070         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Gerir os recursos de fundos no âmbito do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de ressarcimento à Polícia Civil do Distrito Federal, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 13.820,36 (treze mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos) referente a despesas com a emissão das carteiras de identidade funcional, destinadas aos servidores da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00040-00037311/2022-07 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |             |             |              |            |            |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 04.124.6203.4062 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B           |             | (25.374.051) | 0          | 15.235.147 | 15.235.147 | -60 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A           | 129.000.000 | 76.347.563   | 59         | 75.747.563 | 75.747.563 | 99  |  |
| 04.124.6203.4062.0001 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | B           |             | (25.374.051) | 0          | 15.235.147 | 15.235.147 | -60 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 129.000.000 | 76.347.563  | 59           | 75.747.563 | 75.747.563 | 99         |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Pagar incentivo para o aprimoramento das atividades de controle interno do Governo do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1136,00; fev: 1173,00; mar: 1175,00; abr: 1169,00; mai: 1168,00; jun: 1166,00; jul: 1161,00; ago: 1170,00; set: 1169,00; out: 1168,00; nov: 1173,00; dez: 1169,00;<br><b>Detalhamento:</b> Incentivos pagos a servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04044-00050220/2024-96 |   |             |             |              |            |            |            |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DIST

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.128.6203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -17      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 13       | 0              | 0              | 93       |
| 04.128.6203.4088.0007 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           | (1.115.040)          | 0               | 36.998   | 192.948        | -17            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 8.270.046   | 1.067.461            | 13              | 989.085  | 989.085        | 93             |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Capacitar servidores pertencentes à Carreira Auditoria de Controle Interno do Governo do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20,00; fev: 20,00; mar: 20,00; abr: 20,00; mai: 20,00; jun: 20,00; jul: 20,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> Capacitar servidores pertencentes à Carreira Auditoria de Controle Interno do Governo do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04033-00014018/2023-85 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -18      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 62       | 0              | 0              | 60       |
| 04.122.6217.2426.0068 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (113.066)       | 0        | (60.004)       | 19.934         | -18      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 300.000     | 186.934              | 62              | 111.996  | 111.996        | 60             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da JUCIS conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços FUNAP, a serem executadas por até 06 (seis) sentenciados do Sistema Penitenciário, nas dependências da Junta Comercial do Distrito Federal - JUCIS-DF<br><b>Processo(s) nº:</b> 04019-00002437/2024-61 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                               |   |         |         |         |         |         |       |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|-------|-----|
| 04.122.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                            | F | B       |         | (3.633) | 0       | (3.633) | 1.226 | -34 |
|                                                                                                                                                               |   | A       | 300.000 | 996.367 | 332     | 1.226   | 1.226 | 0   |
| B                                                                                                                                                             |   |         | (3.633) | 0       | (3.633) | 1.226   | -34   |     |
| A                                                                                                                                                             |   | 300.000 | 996.367 | 332     | 1.226   | 1.226   | 0     |     |
| 04.122.8207.2557.0002 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |         |         |         |         |       |     |
| <b>Etapas:</b> 0013-Gerir as informações e os sistemas de tecnologia da informação da JUCIS/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                    |   |         |         |         |         |         |       |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                      |   |         |         |         |         |         |       |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                        |   |         |         |         |         |         |       |     |
| <b>Detalhamento:</b> Serviços especializados de impressão corporativa - IMPRESSORAS.                                                                          |   |         |         |         |         |         |       |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04019-00002145/2025-17, 04019-00004853/2025-84                                                                                         |   |         |         |         |         |         |       |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8207.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 11.950         | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 300.000              | 100.000         | 33       | 51.250         | 51.250         | 51       |  |
| 04.122.8207.4088.0084 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>JUCIS - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 11.950         | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 300.000     | 100.000              | 33              | 51.250   | 51.250         | 51             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0014-Capacitar servidores da JUCIS/DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 3,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 6,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Capacitação dos servidores, 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, apesar de informar que foram 3 servidores capacitados, teve 7 servidores da JUCIS-DF capacitados no Congresso, sendo que 3 com recursos da JUCIS-DF e os outros 4 como cortesia da SEDET. + curso pregoeiros - 3 servidores. + 3º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público - 3 servidores + Curso Dispensa Eletrônica de licitação - 6 servidores<br><b>Processo(s) nº:</b> 04019-00000289/2025-21, 04019-00003128/2025-99, 04019-00003443/2025-16 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |            |            |           |            |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 04.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B         |            | 1.856.704  | 0         | 3.398.141  | 3.398.371  | 359 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A         | 15.926.230 | 18.207.300 | 136       | 17.843.419 | 17.843.419 | 96  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           | 464.300    | 0          | 1.667.135 | 1.667.135  | 359        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 6.666.230 | 9.080.530  | 136        | 8.731.676 | 8.731.676  | 96         |     |
| 04.122.8207.8502.0106 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JUCIS- DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |            |            |           |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da JUCIS-DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 98,00; fev: 99,00; mar: 99,00; abr: 97,00; mai: 100,00; jun: 100,00; jul: 100,00; ago: 99,00; set: 98,00; out: 97,00; nov: 97,00; dez: 95,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00000633/2025-10 |   |           |            |            |           |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 102.225         | 0        | 214.979        | 214.979        | -2.920   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 1.500.293            | 1.486.293       | 100      | 1.338.480      | 1.338.480      | 89       |
| 04.122.8207.8504.0091 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           | (4.000)              | 0               | 116.787  | 116.787        | -2.920         |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 818.086     | 814.086              | 100             | 721.595  | 721.595        | 89             |          |
| <b>Etap</b> a: 0003-Conceder Benefícios a Servidores da JUCIS/DF <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 98,00; fev: 99,00; mar: 99,00; abr: 97,00; mai: 100,00; jun: 100,00; jul: 100,00; ago: 99,00; set: 98,00; out: 97,00; nov: 97,00; dez: 95,00;<br><b>Detalhamento</b> : Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche Processo SEI e outros.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04035-00000633/2025-10 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                          |   |   |            |             |    |             |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|-------------|------------|------|--|
| 04.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         | F | B |            | (1.706.319) | 0  | (1.869.985) | 4.086.340  | -296 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 17.202.428 | 11.980.206  | 76 | 10.721.835  | 10.721.835 | 76   |  |
| 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | (330.554)   | 0  | (694.295)   | 979.557    | -296 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 6.852.428  | 5.221.874   | 76 | 3.963.966   | 3.963.966  | 76   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etap</b> a: 0004-Manter os serviços administrativos da JUCIS-DF <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Órgão mantido: Pagamento de JETON, Água e esgoto, Energia Elétrica, Passagens aéreas.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04019-00004723/2021-18, 04019-00003749/2023-19, 04019-00005311/2024-48 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etap</b> a: 0019-Realizar os eventos da JUCIS-DF <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Organização de eventos e correlatos, de pequeno e médio porte.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04019-00000474/2025-15, 04019-00001409/2025-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.665.6207.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 3.400.000            | 3.400.000       | 100      | 1.409.118      | 1.409.118      | 41       |
| 23.665.6207.1471.0055 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - EMPREENDEDOR DIGITAL - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 3.400.000            | 3.400.000       | 100      | 1.409.118      | 1.409.118      | 41       |
| <b>Etapa:</b> 0009-0022 - Modernizar o sistema de informação empreendedor da JUCIS/DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Convênio 19/2024 - PROJETO REDESIM CONECTADA – DESENVOLVE MPE –desenvolvendo soluções, sistemas e serviços para apoiar na manutenção e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e intensificar a simplificação do ambiente de negócios, cujo objetivo é conceber, estruturar, desenvolver, implantar, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas, sistemas, serviços, estudos, ações, treinamentos e capacitações para apoiar na manutenção e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e intensificar a simplificação do ambiente de negócios. "Procedente da etapa 0022 do ano de 2024"<br><b>Processo(s) nº:</b> 04019-00001221/2024-88 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                 |   |         |         |     |        |        |       |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|--------|--------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                              | F | B       |         | 0   | 0      | 0      | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                 |   | A       | 0       | 0   | 194    | 0      | 0     | 21 |  |
| 28.846.0001.9001.0034 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B       |         | 0   | 0      | 1.850  | 1.850 | 0  |  |
| A                                                                                                                               |   | 159.696 | 309.696 | 194 | 64.049 | 64.049 | 21    |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0005-Pagar sentenças judiciais da JUCIS/DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Pagar sentenças judiciais referentes às requisições de pequeno valor RPV.  
**Processo(s) nº:** 00020-00018855/2024-06, 04019-00002040/2024-79, 00020-00066349/2024-15 e outros

|                                                                                            |   |   |         |           |     |           |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|-----------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                              | F | B |         | 0         | 0   | 0         | 0       | -16 |  |
|                                                                                            |   | A | 0       | 0         | 156 | 0         | 0       | 79  |  |
| 28.846.0001.9033.0021 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-JUCIS- DISTRITO FEDERAL |   | B |         | (115.326) | 0   | (115.326) | 18.418  | -16 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                  |   | A | 150.000 | 234.674   | 156 | 184.674   | 184.674 | 79  |  |

**Etapa:** 0006-Recolher contribuição para o PIS/PASEP **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** PIS/PASEP.  
**Processo(s) nº:** 04019-00000174/2024-36

|                                                                                                                                                         |   |         |          |    |         |         |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|---------|---------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                               | F | B       |          | 0  | 0       | 0       | 0   | -44 |
|                                                                                                                                                         |   | A       | 0        | 0  | 86      | 0       | 0   | 60  |
| 28.846.0001.9050.0100 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-JUCIS- DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70 |   | B       | (50.000) | 0  | 22.074  | 22.074  | -44 |     |
| A                                                                                                                                                       |   | 350.000 | 300.000  | 86 | 178.958 | 178.958 | 60  |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etap</b> a: 0007-Efetuar ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal da JUCIS/DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº</b> : 04035-00000633/2025-10                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 2        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             | 0                    | 0               | 596      | 596            | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 100.000     | 100.000              | 100             | 2.292    | 2.292          | 2              |          |
| 28.846.0001.9093.0079 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etap</b> a: 0008-Efetuar ressarcimento, indenizações e restituições - JUCIS/DF <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 4,00; jun: 7,00; jul: 7,00; ago: 10,00; set: 8,00; out: 7,00; nov: 9,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento</b> : Ressarcimento de Plano Odontológico GDF em Folha de Pagamento Normal versão 01, indenizações e restituições - JUCIS/DF<br><b>Processo(s) nº</b> : 04035-00000633/2025-10 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 11.661.6207.9132 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 644.566         | 0        | 644.566        | 5.580.453      | 866      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 27.528.394           | 24.128.259      | 88       | 24.128.259     | 24.128.259     | 100      |
| 11.661.6207.9132.0005 - PAGAMENTO DE CRÉDITOS - FUNDEFE - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 644.566         | 0        | 644.566        | 5.580.453      | 866      |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 27.528.394           | 24.128.259      | 88       | 24.128.259     | 24.128.259     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0001-Efetuar pagamento de créditos do FUNDEFE <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Regularização e liquidação e pagamento dos pedidos de Liberação de parcelas do programa FUNDEFE-IDEAS, referente aos meses de Dezembro de 2019 e Janeiro de 2020.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00370-00003420/2019-76, 00370-00005374/2019-40, 00370-00000302/2020-40 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 28.897.239      | 0        | 36.553.337     | 43.348.986     | 135      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 170.146.447          | 203.212.119     | 124      | 201.961.706    | 201.961.706    | 100      |
| 18.122.8210.8502.8747 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 3.151.335       | 0        | 4.245.619      | 4.245.619      | 135      |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 17.975.146           | 22.335.228      | 124      | 22.293.622     | 22.293.622     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da SEMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 166,00; fev: 167,00; mar: 170,00; abr: 164,00; mai: 164,00; jun: 167,00; jul: 166,00; ago: 171,00; set: 149,00; out: 151,00; nov: 150,00; dez: 148,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04039-00001710/2024-65 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |         |           |           |           |           |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 18.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B       |           | 586.117   | 0         | 943.589   | 943.589   | -312 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A       | 5.595.955 | 5.854.368 | 145       | 5.783.472 | 5.783.472 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |         | (50.715)  | 0         | 158.407   | 158.407   | -312      |      |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 735.051 | 1.063.951 | 145       | 1.060.742 | 1.060.742 | 100       |      |
| 18.122.8210.8504.9572 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130                  |   |         |           |           |           |           |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                   |   |         |           |           |           |           |           |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |         |           |           |           |           |           |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 143,00; fev: 145,00; mar: 144,00; abr: 154,00; mai: 142,00; jun: 164,00; jul: 147,00; ago: 158,00; set: 133,00; out: 124,00; nov: 135,00; dez: 130,00; |   |         |           |           |           |           |           |      |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.                                                                                        |   |         |           |           |           |           |           |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04039-00001710/2024-65                                                                                                                                                     |   |         |           |           |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (1.730.376)     | 0         | 552.265        | 4.108.364      | -55      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 23.235.672           | 20.046.672      | 58        | 18.334.990     | 18.334.990     | 97       |
| 18.122.8210.8517.9661 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (1.220.530)     | 0         | (281.773)      | 670.174        | -55      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 5.177.000   | 3.010.571            | 58              | 2.934.372 | 2.934.372      | 97             |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços Administrativos da SEMA-DF mantidos - Pagamento de aluguel, NeoEnergia, passagens aéreas, diárias, aquisição de mobiliário (cadeiras) e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |           |           |           |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 18.126.6210.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B         |           | (755.082) | 0         | (657.407) | 821.443   | -109 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A         | 2.315.734 | 1.942.245 | 84        | 1.941.780 | 1.941.780 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           | (755.082) | 0         | (657.407) | 821.443   | -109      |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 2.315.734 | 1.942.245 | 84        | 1.941.780 | 1.941.780 | 100       |      |
| 18.126.6210.1471.0065 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AMBIENTAL TERRITORIAL - DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0001-Modernizar o sistema de informação da SEMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Visa a contratação de serviço técnico profissional para desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Módulos Especialistas do SISDIA: i) Módulo Especialista de Monitoramento e Controle do Território (MEMC), ii) Módulo Especialista de Sustentabilidade Ambiental em Projetos (MESAP), iii) Módulo |   |           |           |           |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Especialista para Gestão da Disponibilidade Hídrica; iv) Módulo Especialista de Espacialização de Normas Jurídicas (e-Normas).  
**Processo(s) nº:** 04039-00001022/2024-03

|                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |           |    |           |           |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|----|--|
| 18.126.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                | F | B |           | (442.359) | 0  | (23.561)  | 2.501.801 | -6 |  |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A | 3.880.666 | 4.982.711 | 36 | 3.006.236 | 3.006.236 | 75 |  |
| 18.126.8210.2557.5174 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (83.971)  | 0  | (4.446)   | 4.955     | -6 |  |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A | 100.000   | 35.955    | 36 | 26.863    | 26.863    | 75 |  |

**Etapas:** 0005-Gerir a informação e os sistemas de TI. da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Mantida a gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação na SEMA-DF, por meio de locação de impressoras.  
**Processo(s) nº:** 04039-00000058/2024-61

|                                                                                                                                          |   |   |         |         |   |         |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---|---------|---------|----|
| 18.128.8210.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                             | F | B |         | 39.000  | 0 | 108.173 | 113.973 | 0  |
|                                                                                                                                          |   | A | 310.000 | 244.487 | 5 | 241.601 | 241.601 | 82 |
| 18.128.8210.4088.5824 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 0       | 0 | 0       | 0       |    |
|                                                                                                                                          |   | A | 110.000 | 5.487   | 5 | 4.496   | 4.496   | 82 |

**Etapas:** 0017-Capacitar servidores públicos do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Capacitar servidores da SEMA/DF por meio de eventos, seminários, oficinas.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                               |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|--|
| 18.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                 | F | B |           | (119.125) | 0  | (59.956)  | 262.272   | -215 |  |
|                                                                                                                                                               |   | A | 1.216.000 | 1.191.776 | 88 | 1.112.735 | 1.112.735 | 84   |  |
| 18.421.6217.2426.8542 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (6.407)   | 0  | (18.447)  | 13.761    | -215 |  |
|                                                                                                                                                               |   | A | 105.000   | 92.153    | 88 | 77.293    | 77.293    | 84   |  |

**Etapa:** 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SEMA-DF, conforme contrato com a FUNAP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;  
**Detalhamento:** Pessoas assistidas e ressocializadas pela SEMA-DF conforme o contrato com a FUNAP.  
**Processo(s) nº:** 04039-00001710/2024-65

|                                                                             |   |   |         |         |    |         |        |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|--------|------|--|
| 18.541.6210.4264 - MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA                         | F | B |         | (9.017) | 0  | (9.940) | 16.482 | -183 |  |
|                                                                             |   | A | 105.500 | 94.637  | 90 | 85.560  | 85.560 | 90   |  |
| 18.541.6210.4264.0001 - MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA - DISTRITO FEDERAL |   | B |         | (9.017) | 0  | (9.940) | 16.482 | -183 |  |
| USINA FOTOVOLTAICA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                       |   | A | 105.500 | 94.637  | 90 | 85.560  | 85.560 | 90   |  |

**Etapa:** 0034-Gerir, operacionalmente, Usina Fotovoltaica no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Ligação da usina fotovoltaica instalada no Parque Ecológico de Águas Claras no sistema de distribuição da Neoenergia.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 04039-00002258/2024-59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.541.6210.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 5.016.288       | 0        | 8.789.576      | 9.089.576      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 10.459.992           | 14.128.855      | 0        | 13.578.797     | 13.578.797     | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | 0                    | 0               | 500.000  | 500.000        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 0           | 500.000              | 0               | 500.000  | 500.000        | 100            |          |
| (EPI) 18.541.6210.9107.0089 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0047-Apoio financeiro à execução do projeto Cerrado Vivo, destinado à realização de ações de capacitação e qualificação ambiental. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realização do projeto "CERRADO VIVO - 2ª ETAPA", com o objetivo de promover a educação ambiental não-formal e a conscientização sobre a importância da conservação do bioma Cerrado.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 18.541.6210.9107.0416 - PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO O DF ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 550.000         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 9.000.000            | 1.050.000       | 12       | 500.000        | 500.000        | 48       |
| <b>Etapa:</b> 0042-Desenvolver projetos ambientais em todo o Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Festival Louvai 2025 - Descentralização para a Secretaria do Turismo, visando atender a realização do evento.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 18.541.6210.9107.0414 - APOIO A PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (358.345)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 200.000              | 2.991.655       | 1.496    | 2.991.654      | 2.991.654      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0041-Realizar a Feira do Livro do Distrito Federal - Edição Especial: Meio Ambiente e Sustentabilidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Evento realizado - Feira do Livro do DF, em edição especial: Meio Ambiente e Sustentabilidade.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04039-00000488/2025-64 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 18.541.6210.9107.0413 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (70.367)        | 0        | 229.576        | 229.576        | -326     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 1.000.000            | 1.227.200       | 123      | 1.227.143      | 1.227.143      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0040-Realizar Campeonato de Pesca no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 487797,66; ago: 997567,20; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realização do Evento - Campeonato de Pesca no DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04039-00001167/2025-87                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 18.541.6210.9107.0412 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 300.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 250.000              | 300.000         | 120      | 300.000        | 300.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0044-FOMENTO DE CURSOS, OFICINAS TEMÁTICAS, ATIVIDADES E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DO VIVEIRO EDUCATIVO DO SOS RIBEIRÃO SOBRADINHO. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** O fomento à educação ambiental no Viveiro Educativo promove o desenvolvimento sustentável e busca fortalecer a participação social na microbacia hidrográfica do Ribeirão Sobradinho, localizada na região de Sobradinho, Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                    |  |   |   |         |   |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 18.541.6210.9107.0091 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 500 |  | B |   | 0       | 0 | 500.000 | 500.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                    |  | A | 0 | 500.000 | 0 | 500.000 | 500.000 | 100 |

**Etapas:** 0046-Descentralização para o Zoológico - Colônia de férias no zoológico (Aprender brincando com a natureza). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Descentralização para o Zoológico - Colônia de férias no zoológico (Aprender brincando com a natureza).  
**Processo(s) nº:** 00001-00046790/2025-16

|                                                                                                                                                              |   |           |         |    |         |         |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|----|---------|---------|----|----|
| 18.542.6210.2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA                                                                                                  | F | B         |         | 0  | 0       | 0       | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                              |   | A         | 0       | 0  | 40      | 0       | 0  | 99 |
| B                                                                                                                                                            |   |           | 0       | 0  | 0       | 0       | 0  |    |
| A                                                                                                                                                            |   | 1.755.000 | 702.029 | 40 | 695.480 | 695.480 | 99 |    |
| 18.542.6210.2536.0023 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS -DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) Quantidade: 4 |   |           |         |    |         |         |    |    |

**Etapas:** 0007-Garantir a sanidade e o controle reprodutivo da fauna por meio da castração gratuita de cães e gatos no DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 40,00; fev: 563,00; mar: 806,00; abr: 707,00; mai: 832,00; jun: 859,00; jul: 1190,00; ago: 756,00; set: 796,00; out: 753,00; nov: 1934,00; dez: 1385,00;  
**Detalhamento:** Castrações, sanidade e controle produtivo da Fauna realizados pela SEPAN/DF. Conforme Decreto nº 47.586, de 19/08/2025, as atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal estão sendo desempenhadas pela Casa Civil do Distrito Federal.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 04039-00001710/2024-65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 18.542.6210.9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 293       | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             | 0                    | 0               | 0         | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 2.900.000   | 8.499.961            | 293             | 8.499.960 | 8.499.960      | 100            |          |
| 18.542.6210.9088.0012 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP<br>-DISTRITO FEDERAL<br>FAUNA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Transferir recursos para sanidade, controle reprodutivo da fauna e manutenção do Hospital Veterinário Público - HVEP, no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 34095,00; fev: 28009,00; mar: 29742,00; abr: 30405,00; mai: 34465,00; jun: 35508,00; jul: 34177,00; ago: 30728,00; set: 26529,00; out: 33235,00; nov: 20788,00; dez: 28164,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção do Hospital Veterinário Público. Obs: Informa-se que os repasses são realizados quadrimestralmente, conforme disponibilidade orçamentária. Conforme Decreto nº 47.586, de 19/08/2025, as atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal estão sendo desempenhadas pela Casa Civil do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04039-00001710/2024-65 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0037-Transferir recursos para sanidade e controle no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 34095,00; fev: 28009,00; mar: 29742,00; abr: 30405,00; mai: 34465,00; jun: 35508,00; jul: 34177,00; ago: 30728,00; set: 26529,00; out: 33235,00; nov: 20788,00; dez: 28164,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção do Hospital Veterinário Público. Informa-se que os repasses são realizados quadrimestralmente, conforme disponibilidade Orçamentária. Conforme Decreto nº 47.586, de 19/08/2025, as atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal estão sendo desempenhadas pela Casa Civil do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04039-00001710/2024-65                                                                               |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -287     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 103      | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9041.0017 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (12.305)        | 0        | 35.262         | 35.262         | -287     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 240.000     | 246.035              | 103             | 246.034  | 246.034        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0009-Converter licença-prêmio em pecúnia para servidores inativos da SEMA-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 3,00; abr: 4,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conversão de licença-prêmio em pecúnia, em favor de servidores que se aposentaram, com a devida instrução.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04039-00001710/2024-65 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |          |     |         |         |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|-----|---------|---------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                | F | B       |          | 0   | 0       | 0       | 0   | -80 |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A       | 0        | 0   | 420     | 0       | 0   | 88  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         | (97.057) | 0   | (3.557) | 77.459  | -80 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 121.000 | 508.420  | 420 | 448.831 | 448.831 | 88  |     |
| 28.846.0001.9050.7206 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                        |   |         |          |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0010-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores da SEMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                |   |         |          |     |         |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |          |     |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 4,00; mar: 5,00; abr: 1,00; mai: 6,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 13,00;                                                                               |   |         |          |     |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos de folha de pessoal de servidores cedidos com atuação em esfera diversa que o GDF; acertos de contas, incluindo indenização de férias, auxílio alimentação, gratificação natalícia e demais despesas de indenização. |   |         |          |     |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04039-00001710/2024-65                                                                                                                                                                                                            |   |         |          |     |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (122.808)       | 0         | (122.808)      | 103.162        | -84      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 500.000              | 634.929         | 127       | 634.929        | 634.929        | 100      |
| 18.122.6217.2426.0083 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           | (122.808)            | 0               | (122.808) | 103.162        | -84            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 500.000     | 634.929              | 127             | 634.929   | 634.929        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Jardim Botânico de Brasília, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 33,00; fev: 30,00; mar: 26,00; abr: 28,00; mai: 27,00; jun: 28,00; jul: 28,00; ago: 27,00; set: 26,00; out: 29,00; nov: 28,00; dez: 30,00;<br><b>Detalhamento:</b> Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Jardim Botânico de Brasília, conforme contrato com a FUNAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00195-00000019/2025-18 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |        |       |    |       |       |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-------|----|-------|-------|-----|
| 18.122.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B |        | 0     | 0  | 0     | 0     | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 20.000 | 9.589 | 48 | 9.589 | 9.589 | 100 |
| 18.122.8210.2557.2579 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | B |        | 0     | 0  | 0     | 0     | 0   |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 20.000 | 9.589 | 48 | 9.589 | 9.589 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0008-Gerir informação e sistemas de tecnologia - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reparo e substituição da infraestrutura de fibra ótica do JBB.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00195-00000235/2025-55 |   |   |        |       |    |       |       |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                           |   |   |           |           |    |           |           |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                               | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | 120 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 0         | 0         | 98 | 0         | 0         | 94  |  |
| 18.122.8210.8502.8743 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 67 |   | B |           | 1.023.713 | 0  | 1.231.342 | 1.232.428 | 120 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 6.711.334 | 6.608.689 | 98 | 6.211.783 | 6.211.783 | 94  |  |

**Etapas:** 0003-Remunerar servidores ativos do Jardim Botânico de Brasília. **Regionalização:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 73,00; fev: 75,00; mar: 68,00; abr: 68,00; mai: 68,00; jun: 69,00; jul: 68,00; ago: 68,00; set: 68,00; out: 68,00; nov: 67,00; dez: 67,00;

**Detalhamento:** Servidores ativos, do Jardim Botânico de Brasília, remunerados.

**Processo(s) nº:** 00195-00000097/2025-12

|                                                                                                                                                                       |   |   |         |         |    |         |         |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|----|--|
| 18.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                               | F | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 97 |  |
|                                                                                                                                                                       |   | A | 0       | 0       | 98 | 0       | 0       | 92 |  |
| 18.122.8210.8504.9567 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 64 |   | B |         | 90.494  | 0  | 88.208  | 88.208  | 97 |  |
|                                                                                                                                                                       |   | A | 581.119 | 572.266 | 98 | 523.771 | 523.771 | 92 |  |

**Etapas:** 0002-Conceder benefícios a servidores do Jardim Botânico de Brasília. **Regionalização:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 96,00; fev: 99,00; mar: 103,00; abr: 102,00; mai: 92,00; jun: 99,00; jul: 102,00; ago: 103,00; set: 101,00; out: 92,00; nov: 98,00; dez: 99,00;

**Detalhamento:** Auxílio alimentação: Jan. 65/Fev. 68/mar.65/abr.64/mai.64/jun.63/jul.64/ago.64/set.65/out.65/nov.64/dez.64 - Auxílio transporte: Jan. 31/ Fev.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

31/mar.38/abr.38/mai.28/jun.36/jul.38/ago.39/set.36/out.27/nov.34/dez.35  
**Processo(s) nº:** 00195-00000097/2025-12

|                                                                                                                                                               |   |           |           |           |         |          |         |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|----------|---------|------|--|
| 18.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                              | F | B         |           | 0         | 0       | 0        | 0       | -165 |  |
|                                                                                                                                                               |   | A         | 0         | 0         | 80      | 0        | 0       | 74   |  |
| 18.122.8210.8517.9658 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (282.129) | 0       | (39.085) | 465.567 | -165 |  |
| A                                                                                                                                                             |   | 1.276.988 | 1.027.058 | 80        | 756.505 | 756.505  | 74      |      |  |

**Etapas:** 0004-Manter os serviços administrativos do Jardim Botânico de Brasília. **Regionalização:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Pagamentos referentes a Neo Energia, Caesb, suprimento de fundos e outros. Pagamento de diárias dos servidores pesquisadores.  
**Processo(s) nº:** 00195-00000018/2025-65, 00195-00000047/2025-17, 00195-00000906/2024-05 e outros

|                                                                                                                                                                 |   |        |         |             |     |       |       |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-------------|-----|-------|-------|-----|--|
| 18.126.8210.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                        | F | B      |         | (2.304.291) | 0   | (495) | 198   | -40 |  |
|                                                                                                                                                                 |   | A      | 465.381 | 4.216       | 4   | 3.216 | 3.216 | 41  |  |
| 18.126.8210.1471.0018 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TI- DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |         | (495)       | 0   | (495) | 198   | -40 |  |
| A                                                                                                                                                               |   | 47.222 | 1.693   | 4           | 693 | 693   | 41    |     |  |

**Etapas:** 0017-Modernizar o sistema de informação do Jardim Botânico de Brasília. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Aquisição de software.  
**Processo(s) nº:** 00195-00000554/2025-61

|                                                                                                                                      |   |   |         |         |        |         |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|--------|---------|---------|------|
| 18.451.8210.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                     | F | B |         | (9.998) | 0      | 18.970  | 33.993  | -340 |
|                                                                                                                                      |   | A | 250.000 | 170.002 | 68     | 121.118 | 121.118 | 71   |
| (EPI) 18.451.8210.3903.9853 - REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA BRIGADA CONTRA INCÊNDIOS JBB PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 300 |   |   |         |         |        |         |         |      |
| B                                                                                                                                    |   |   | (9.998) | 0       | 18.970 | 33.993  | -340    |      |
|                                                                                                                                      |   | A | 250.000 | 170.002 | 68     | 121.118 | 121.118 | 71   |

**Etapa:** 0018-Revitalizar as instalações da Brigada contra Incêndios do JBB **Regionalização:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,03; ago: 0,04; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** aquisição de materiais de insumo para obras de construção, devido a inclusão da natureza de despesa 339030.  
**Processo(s) nº:** 00195-00000480/2025-62, 00195-00000482/2025-51, 00195-00000703/2025-91

|                                                                                                                                                   |   |   |           |           |    |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|---------|---------|-----|
| 18.541.6210.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                      | F | B |           | (309.700) | 0  | 0       | 180.000 | -58 |
|                                                                                                                                                   |   | A | 1.000.000 | 690.300   | 69 | 579.083 | 579.083 | 84  |
| (EPI) 18.541.6210.3467.9678 - Aquisição de equipamentos para o Jardim Botânico de Brasília<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |           |           |    |         |         |     |
| B                                                                                                                                                 |   |   | (309.700) | 0         | 0  | 180.000 | -58     |     |
|                                                                                                                                                   |   | A | 1.000.000 | 690.300   | 69 | 579.083 | 579.083 | 84  |

**Etapa:** 0012-Adquirir diversos equipamentos para o Jardim Botânico de Brasília - JBB **Regionalização:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** aquisição com instalação de playgrounds a fim de atender as demandas do Jardim Botânico de Brasília. Em junho de 2025 foram adquiridos 50 unidades de monitores. Em julho foram adquiridos 20 rádios de comunicação VHF/UHF.  
**Processo(s) nº:** 00195-00000603/2024-84, 00195-00000387/2024-77, 00195-00000360/2025-65 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                  |   |         |         |           |        |        |        |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|--------|--------|--------|-----|--|
| 18.541.8210.1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                              | F | B       |         | (211.195) | 0      | 0      | 58.096 | -28 |  |
|                                                                                                                  |   | A       | 500.000 | 104.241   | 21     | 58.096 | 58.096 | 56  |  |
| 18.541.8210.1984.0025 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - LAGO SUL<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 200 |   | B       |         | (211.195) | 0      | 0      | 58.096 | -28 |  |
| A                                                                                                                |   | 500.000 | 104.241 | 21        | 58.096 | 58.096 | 56     |     |  |

**Etapas:** 0016-Construir prédios e próprios no Jardim Botânico de Brasília **Regionalização:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 956 m2 de tendas tensionadas, no Centro de visitantes do Jardim Botânico de Brasília - JBB

**Processo(s) nº:** 00195-00000545/2025-70

|                                                                                                                                                                       |   |        |        |         |        |        |       |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|---------|--------|--------|-------|------|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                       | F | B      |        | 0       | 0      | 0      | 0     | -124 |  |
|                                                                                                                                                                       |   | A      | 0      | 0       | 77     | 0      | 0     | 100  |  |
| 28.846.0001.9041.0018 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO<br>FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |        | (1.719) | 0      | 2.130  | 2.130 | -124 |  |
| A                                                                                                                                                                     |   | 30.000 | 23.123 | 77      | 23.123 | 23.123 | 100   |      |  |

**Etapas:** 0005-Converter licença-prêmio em pecúnia para servidores inativos. **Regionalização:** 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESF | POS    | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento referente a licença-prêmio, em pecúnia, em favor de servidora aposentada.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00195-00001180/2024-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F   | B      |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 130      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | A      | 0                    | 0               | 93       | 0              | 0              | 86       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |        | 7.981                | 0               | 5.275    | 10.390         | 130            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | 70.000 | 65.060               | 93              | 55.991   | 55.991         | 86             |          |
| 28.846.0001.9050.7221 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0015-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimentos a servidores do Jardim Botânico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 16-REGIÃO XVI - LAGO SUL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento referente ao cargo público especial do servidor cedido do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, Saulo Izidorio Vieira, conforme Portaria de pessoal SE/MGI N° 8407 de 04 de agosto de 2023.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00195-00000602/2025-11 |     |        |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.0001.9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 100            |          |
| 04.122.0001.9106.0001 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 0           | 5.618                | 0               | 5.618    | 5.618          | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0031-Conceder apoio financeiro aos aprovados em concurso e que participarão do curso de formação de regulador de serviços públicos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizar o pagamento de auxílio financeiro à candidatos aprovados, que participarão de curso de formação.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00004067/2024-30, 00197-00001103/2025-94 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                     |   |         |          |          |         |         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----------|---------|---------|---------|
| 04.122.6210.5047 - IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA                                                                             | F | B       |          | (39.400) | 0       | 0       | 0       |
|                                                                                                                                                     |   | A       | 200.223  | 110.823  | 55      | 110.786 | 110.786 |
| B                                                                                                                                                   |   |         | (39.400) | 0        | 0       | 0       | 0       |
| A                                                                                                                                                   |   | 200.223 | 110.823  | 55       | 110.786 | 110.786 | 100     |
| (**) 04.122.6210.5047.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                   |   |         |          |          |         |         |         |
| <b>Etapas:</b> 0028-Realizar ações para implementação do Memorial Internacional da Água <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO            |   |         |          |          |         |         |         |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                             |   |         |          |          |         |         |         |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |         |          |          |         |         |         |
| <b>Detalhamento:</b> Em abr: pagamento da anuidade 2025 à Global Network of Water Museums (WAMU-NET - IHP/UNESCO)                                   |   |         |          |          |         |         |         |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00197-00001155/2025-61                                                                                                       |   |         |          |          |         |         |         |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8210.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                              | F           | B           |                      | (166.900)       | 0        | (27.225)       | 8.272          | -5       |
|                                                                                                                                                            |             | A           | 264.547              | 97.647          | 37       | 73.628         | 73.628         | 75       |
| (***) 04.122.8210.2396.5360 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             | B           | (166.900)            | 0               | (27.225) | 8.272          | -5             |          |
|                                                                                                                                                            |             | A           | 264.547              | 97.647          | 37       | 73.628         | 73.628         | 75       |

**Etapas:** 0001-Realizar ações para manutenção e recuperação de prédios próprios **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Contrato de manutenção de 02 (dois) elevadores; Contrato de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado; Contrato de serviços de manutenção predial  
**Processo(s) nº:** 00197-00000307/2023-46, 00197-00004260/2019-14, 00197-00002148/2022-33

|                                                                                                                                                                                       |   |   |         |          |     |         |         |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|-----|---------|---------|------|--|
| 04.122.8210.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                                                                         | F | B |         | (66.636) | 0   | 13.364  | 75.027  | -113 |  |
|                                                                                                                                                                                       |   | A | 400.000 | 413.364  | 103 | 413.364 | 413.364 | 100  |  |
| 04.122.8210.2422.9632 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 52 |   | B |         | (66.636) | 0   | 13.364  | 75.027  | -113 |  |
|                                                                                                                                                                                       |   | A | 400.000 | 413.364  | 103 | 413.364 | 413.364 | 100  |  |

**Etapas:** 0003-Conceder bolsa estágio a estudantes de nível médio e superior **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 33,00; fev: 36,00; mar: 37,00; abr: 39,00; mai: 38,00; jun: 41,00; jul: 41,00; ago: 40,00; set: 42,00; out: 41,00; nov: 37,00; dez: 37,00;  
**Detalhamento:** Bolsas concedidas aos estagiários. Processos SEI n.º 00197-00001867/2025-80 (Maio), 00197-00002372/2025-78 (Jun), 00197-00002672/2025-57 (Jul), 00197-00003057/2025-68 (Ago), 00197-00003636/2025-19 (Set), 00197-00004101/2025-57 (Out), 00197-00004101/2025-57 (Nov e Dez).

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00197-00000218/2025-61, 00197-00000763/2025-58, 00197-00001129/2025-32 e outros

|                                                                                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|--|
| 04.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                    | F | B         |           | 0         | 0         | (16.372)  | 256.539   | 0  |  |
|                                                                                                                                            |   | A         | 3.151.260 | 3.151.260 | 100       | 3.083.724 | 3.083.724 | 98 |  |
| 04.122.8210.8504.9560 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADASA-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 150 |   | B         |           | 0         | 0         | (16.372)  | 256.539   | 0  |  |
| A                                                                                                                                          |   | 3.151.260 | 3.151.260 | 100       | 3.083.724 | 3.083.724 | 98        |    |  |

**Etapas:** 0004-Conceder Benefícios a Servidores da Adasa **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 134,00; fev: 135,00; mar: 141,00; abr: 142,00; mai: 143,00; jun: 143,00; jul: 143,00; ago: 144,00; set: 143,00; out: 142,00; nov: 141,00; dez: 141,00;  
**Detalhamento:** Auxílios transporte, creche e alimentação/refeição concedidos. Creche: Processos SEI n.º 00197-00000176/2025-69 (Jan a Dez) Alimentação/Refeição: Processos SEI n.º 00197-00000051/2025-39 (Jan), 00197-00000160/2025-56 (Fev), 00197-00000622/2025-35 (Mar), 00197-00001475/2025-11 (Abr), 00197-00001769/2025 (Mai), 00197-00002312/2025 (Jun), 00197-00002608/2025-76 (Jul), 00197-00002969/2025-12 (Ago), 00197-0003593/2025-63 (Set), 00197-00003982/2025-99 (Out e Nov) e 00197-00004531/2025-79 (Dez).  
**Processo(s) nº:** 00197-00000176/2025-69, 00197-00000051/2025-39, 00197-00000160/2025-56 e outros

|                                                                                                                                         |   |            |            |            |            |            |            |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------|--|
| 04.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                        | F | B          |            | (568.965)  | 0          | (62.659)   | 4.023.864  | -707 |  |
|                                                                                                                                         |   | A          | 19.999.132 | 19.522.394 | 98         | 19.257.445 | 19.257.445 | 99   |  |
| 04.122.8210.8517.9649 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B          |            | (568.965)  | 0          | (62.659)   | 4.023.864  | -707 |  |
| A                                                                                                                                       |   | 19.999.132 | 19.522.394 | 98         | 19.257.445 | 19.257.445 | 99         |      |  |

**Etapas:** 0005-Manter os serviços administrativos da Adasa **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Unidade mantida:[Jan: 1,00; Fev: 1,00; março: 1,00; abril: 1,00; maio: 1,00; junho:1,00; Julho:1,00; Agosto 1,00] Órgão Mantido - Prestação de serviços de apoio administrativo [Jan:104 postos; Fev:102 postos; Março:103postos; Abril:102 postos; Maio:103 ; Junho:102; Julho 104; Agosto:103; Setembro:104; Outubro:107, Novembro:107 Dezembro:107. Prestação de serviços de locação de veículos [Jan: 13 postos; Fev: 13 postos; Março:13postos; Abril:13postos; Maio:13 postos; junho:13 postos; Julho:13; Agosto:13; Setembro:14 ; Outubro:14 Novembro:14 Dezembro:14 .Prestação de serviços de vigilância armada [Jan:16 postos - 16 vigilantes; Fev: 08 postos - 16 vigilantes; Março: 8 postos 16 vigilantes; Abril: 8 postos 16 vigilantes; Maio: 8 postos - 16 Vigilantes; Junho: 8 postos 16 vigilantes; Julho:8 postos vigilantes:16; Agosto: 8postos 16 vigilantes; Setembro:8 postos , 16 Vigilantes; Outubro: 8postos, 16 Vigilantes. Novembro: 4postos, 16 Vigilantes Dezembro:4postos, 16 Vigilantes. Prestação de serviços de limpeza e copeiragem [Jan: 17 postos; Fev: 17 postos; Março: 17 postos; Abril: 17 postos; Maio:17 postos; Junho:17 postos; Julho: postos; Agosto: postos: Setembro:17; Outubro:17, Novembro:17postos Dezembro:17 postos. Prestação de serviços de telefonia; Abastecimento de frota de veículos; Abastecimento de água e esgotamento; Agenciamento de Viagens; Assinatura de jornais e revistas; Serviços postais; Serviços de Chaveiro; Aquisição de carimbos.  
**Processo(s) nº:** 00197-00002279/2024-82, 00197-00001851/2020-62, 00197-00001981/2023-48 e outros

|                                                                                                                                                                            |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|--|
| 04.126.8210.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                   | F | B |           | (46.136)  | 0  | (31.579)  | 440.283   | -954 |  |
|                                                                                                                                                                            |   | A | 2.050.000 | 1.767.062 | 86 | 1.745.122 | 1.745.122 | 99   |  |
| 04.126.8210.1471.0017 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |           | (46.136)  | 0  | (31.579)  | 440.283   | -954 |  |
|                                                                                                                                                                            |   | A | 2.050.000 | 1.767.062 | 86 | 1.745.122 | 1.745.122 | 99   |  |

**Etapas:** 0006-Modernizar o sistema de informação da Adasa **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Serviço Continuado de Prestação de Serviços Especializados de renovação e expansão de licenciamento e Serviços Microsoft "nuvem" - AZURE; Aquisições: 02 (dois) equipamentos tipo Firewall - Série FortiGate 600F Next Generation NGFW com respectivas licenças de software; Aquisição de 12 (doze) equipamentos de informática – Microcomputador Desktop com 02 Monitores Prorrogação por mais 12 (doze) meses dos os serviços técnicos especializados de fornecimento de subscrição de 295 (duzentas e noventa e cinco) licenças da solução em nuvem Microsoft Office 365, integrante da modalidade enterprise agreement subscription.Serviço Continuado de Prestação de Serviços Especializados de renovação e expansão de licenciamento e Serviços Microsoft "nuvem" Acréscimo contratual de, aproximadamente, 0,92% (zero vírgula noventa e dois pontos percentuais) do valor total do Contrato nº 10/2022 resultando na aquisição de mais 08 (oito) subscrições de licenças de uso do MS Office 365 Enterprise Proc: 00197/00001881/2022-31.  
**Processo(s) nº:** 00197-00003077/2020-24, 00197-00001310/2024-68

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                   |   |   |           |           |          |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----|
| 04.126.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                | F | B |           | (320.462) | 0        | (80.324)  | 263.825   | -82 |
|                                                                                                                                                                   |   | A | 1.640.000 | 1.556.340 | 95       | 1.468.921 | 1.468.921 | 94  |
| 04.126.8210.2557.2606 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |           |           |          |           |           |     |
| B                                                                                                                                                                 |   |   | (320.462) | 0         | (80.324) | 263.825   | -82       |     |
|                                                                                                                                                                   |   | A | 1.640.000 | 1.556.340 | 95       | 1.468.921 | 1.468.921 | 94  |

**Etapa:** 0007-Gerir a informação e os sistemas de TI da Adasa **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Serviço continuado Link Internet; Serviço continuado de manutenção da central telefônica; Serviço Continuado de Service Desk; Serviço continuado de Outsourcing de Impressão; Serviço Continuado de Assinatura Mensal de Serviço de Transmissão - Estações Telemétricas; Execução da Ordem de Serviço 01/2025 referente à implantação de função para API do sistema SIMCURB para retornar dados pluviométricos com base em intervalo de datas de referência para atender requisições de informações de entidades externas, como Novacap, Execução da Ordem de Serviço 03/2025 referente à implantação de baixa de pagamentos, envio e análise de recursos, relatório de controle de pagamentos para TFU e CBRH; Execução da Ordem de Serviço 04/2025 referente ao desenvolvimento de uma interface web de forma que qualquer usuário (cidadão) possa consultar os dados pluviométricos do SIMCURB informando um intervalo de datas, além de inserir dois novos sensores na base do sistema, Execução da Ordem de Serviço 05/2025 referente ao desenvolvimento de uma interface web de forma que usuários autorizados da ADASA. Execução da Ordem de Serviço 06/2025 referente à realização de adaptações no sistema de Registro de Ponto.Execução da Ordem de Serviço 15/2025 referente à realização da carga de dados. Execuçãocontinuado Link Internet. Execução da Ordem de Serviço 02/2025 referente à realização da 1º etapa da migração e evolução do hotsite institucional da Adasa Proc: 00197-00004224/2024-15.

**Processo(s) nº:** 00197-00000953/2021-41, 00197-00001859/2024-52, 00197-00002702/2019-87 e outros

|                                              |   |   |         |          |     |         |         |      |
|----------------------------------------------|---|---|---------|----------|-----|---------|---------|------|
| 04.128.8210.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | F | B |         | (38.000) | 0   | (4.119) | 85.727  | -226 |
|                                              |   | A | 160.000 | 322.000  | 201 | 319.137 | 319.137 | 99   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.128.8210.4088.0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (38.000)        | 0        | (4.119)        | 85.727         | -226     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 160.000              | 322.000         | 201      | 319.137        | 319.137        | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0008-Capacitar servidores da Adasa <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 7,00; abr: 0,00; mai: 21,00; jun: 5,00; jul: 1,00; ago: 10,00; set: 0,00; out: 5,00; nov: 6,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Em fev: Curso de Gestão de Resíduos Sólidos (1 servidor) Em mar: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agente de contratação (4 servidores); Projeto de Normatização e Capacitação sobre Soluções Alternativas (3 servidores) Em mai: MaterClass de Implantação do eSocial na Administração Pública (1 servidor); Regulação Contratual Ampliada (4 servidores); 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES (16 servidores); Em jun: 2º Workshop Contábil (1 servidor ); 12º Contratos Week (2 servidores); Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho 2025(2 servidores) Em jul: MaterClass de Planejamento, ETP e TR com Inteligência Artificial (01 servidor) Em ago: Curso de Aterro Sanitário (02 servidores), Regulação e Estruturação de Concessões e PPPs para o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (08 servidores) Em out: 19º Pregão Week (05 servidores) Em nov: XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (6 servidores)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000125/2025-37, 00197-00004247/2024-11 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                         |   |   |         |           |    |         |         |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|------|--|
| 04.131.6210.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                | F | B |         | (168.000) | 0  | (1.040) | 334.349 | -199 |  |
|                                                                                                                         |   | A | 600.000 | 432.000   | 72 | 430.195 | 430.195 | 100  |  |
| 04.131.6210.3678.6036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40 |   | B |         | (168.000) | 0  | (1.040) | 334.349 | -199 |  |
|                                                                                                                         |   | A | 600.000 | 432.000   | 72 | 430.195 | 430.195 | 100  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0009-Realizar e apoiar eventos em Brasília/DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 3,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 3,00; jun: 4,00; jul: 1,00; ago: 4,00; set: 5,00; out: 1,00; nov: 6,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Em jan:60 p. Palestra; Em fev: 50 p, Apresentação da Pesquisa de Satisfação da Adasa; "Posse Coletiva Dos Novos Servidores"; Em mar: Caminhada da Água 2025; 70 p., premiação "Guardião da Água 2025" Em abr: 40 p. "Capacitação sobre a Cobrança e informações sobre a TFU-NP"; 80 p., "Capacitação Técnica |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| para Implementação do Projeto ACERTAR- Resíduos Sólidos" Em mai: 80 p, "Comemoração ao Dia das Mães"; 80 p."Primeiro Encontro de Formação em Mediação e Conflitos"; 35 p."Formação em Mediação e Conflitos". Em jun: serviço locação comemoração ao "Dia Nacional em Defesa do Velho Chico"; 70 p."Dia da Saúde Adasa"; 50 p.evento 1ª "Fossa Biodigestora"; 35 p."Formação em Mediação e Conflitos". Em jul: confecção de 1.000 unidades de folders, em virtude da divulgação do Projeto MINA Em ago: “Formação em Mediação e Conflitos”, “Dia dos Pais”; novos contratos Pipiripau; "Inovações Tecnológicas em Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas"; Em set: "21 Anos Adasa e a entrega do Prêmio Adasa 2025"; "Seminário sobre Regulação e Valorização dos Resíduos da Construção Civil"; "Reunião sobre a Construção da Matriz Logica para o novo PRODOC"; "comemoração do Dia do Servidor Público"; "5ª Gincana de Sustentabilidade do CBMDF" Em out: Projeto Produtor de Água Mirim de 2025 Em nov: 30p. Exec. Plano de Exploração; "Conf.Internacional de Museus da Água; Banner's "Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (4und)"; 60 p. VI Encontro Comitês de Bacia Em dez: Reposição de brindes da Agência<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000188/2025-93, 00197-00000299/2025-08, 00197-00000515/2025-15 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -29      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 54       | 0              | 0              | 100      |
| 06.421.6217.2426.8394 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP/ADASA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (98.900)        | 0        | (99.000)       | 28.389         | -29      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 214.672              | 115.772         | 54       | 115.672        | 115.672        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0010-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Adasa conforme contrato com a FUNAP <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas em serviço na Adasa<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00001215/2024-64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                   |   |   |         |          |     |           |         |      |
|---------------------------------------------------|---|---|---------|----------|-----|-----------|---------|------|
| 17.125.6210.2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | F | B |         | (53.420) | 0   | (158.544) | 516.721 | -967 |
|                                                   |   | A | 447.887 | 934.467  | 209 | 566.905   | 566.905 | 61   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 17.125.6210.2695.0005 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (53.420)        | 0        | (158.544)      | 516.721        | -967     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 447.887              | 934.467         | 209      | 566.905        | 566.905        | 61       |
| <b>Etapas:</b> 0011-Realizar estudos e elaborar normas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços mensal de análises em amostras de águas residuárias, provenientes da rede de drenagem urbana, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, além de registro fotográfico e estimativa da lâmina d'água. Pagamentos relacionados aos programas DREN;CHU e DREN.EST em janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro com a realização de aproximadamente 50 análises em cada mês.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00001572/2021-80, 00197-00000396/2025-37, 00197-00000396/2025-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |           |           |           |           |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 17.512.6209.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B         |           | 0         | 0         | 8.493.088 | 8.493.088 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A         | 8.861.505 | 8.861.505 | 100       | 8.493.088 | 8.493.088 | 96 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           | 0         | 0         | 8.493.088 | 8.493.088 | 0         |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 8.861.505 | 8.861.505 | 100       | 8.493.088 | 8.493.088 | 96        |    |
| 17.512.6209.2079.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - ADASA/SLU - DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |           |           |           |           |           |    |
| <b>Etapas:</b> 0029-Apoiar o SLU nas suas atividades de manutenção de limpeza pública <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 60,75; dez: 70,75;<br><b>Detalhamento:</b> Foi realizada a descentralização de crédito no valor de R\$ 8.493.087,73 em favor do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) a partir da publicação da Portaria Conjunta n.º 02, de 13 de novembro de 2025 (DODF n.º 218 - 17/11/2025). Processo SEI n.º 00094-00007651/2025-59. Os dados para a coleta do lixo estão disponíveis para consulta em <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibWVlYjBiOGItMGJiNS00ODk5LWJkZDctOTcwY2M1ZTE5NjY1IiwidCI6IjcZGJmMTMyLWE0YTQtNDkwMy1hYzI2LWJiMjhmY2Y3NDdhNCJ9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibWVlYjBiOGItMGJiNS00ODk5LWJkZDctOTcwY2M1ZTE5NjY1IiwidCI6IjcZGJmMTMyLWE0YTQtNDkwMy1hYzI2LWJiMjhmY2Y3NDdhNCJ9</a> . Os quantitativos informados são estimados com base em 2024 até que o SLU apure formalmente os resultados de 2025 para a Superintendência de Resíduos Sólidos (SRS) da Adasa. |   |           |           |           |           |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Processo(s) nº:</b> 00094-00007651/2025-59<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta n.º 02, de 13 de novembro de 2025 (DODF n.º 218 - 17/11/2025)<br><b>Objeto:</b> Descentralização de crédito orçamentário destinada a custear despesas com a manutenção das atividades de limpeza pública, serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos e atividades afins no Distrito Federal. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                      |   |   |            |            |     |            |            |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                          | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0          | 358 |  |
|                                                                                                                                      |   | A | 0          | 0          | 120 | 0          | 0          | 100 |  |
| 18.122.8210.8502.8730 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150 |   | B |            | 2.554.470  | 0   | 2.363.482  | 9.150.754  | 358 |  |
|                                                                                                                                      |   | A | 36.631.945 | 44.036.415 | 120 | 43.827.917 | 43.827.917 | 100 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0012-Remunerar servidores ativos da Adasa <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 130,00; fev: 135,00; mar: 135,00; abr: 137,00; mai: 137,00; jun: 136,00; jul: 137,00; ago: 138,00; set: 138,00; out: 137,00; nov: 136,00; dez: 135,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidor remunerado na Adasa.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000176/2025-69 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                   |   |   |         |          |    |          |         |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|----------|---------|------|--|
| 18.541.6210.4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                             | F | B |         | (53.000) | 0  | (32.240) | 89.260  | -168 |  |
|                                                                                                                   |   | A | 200.000 | 147.000  | 74 | 141.620  | 141.620 | 96   |  |
| 18.541.6210.4235.0001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (53.000) | 0  | (32.240) | 89.260  | -168 |  |
|                                                                                                                   |   | A | 200.000 | 147.000  | 74 | 141.620  | 141.620 | 96   |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0013-Realizar ações de educação ambiental no DF e entorno <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de Materiais para o Programa Adasa na Escola.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00002423/2024-81, 00197-00002464/2024-77, 00197-00003355/2025-58 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                   |   |   |           |           |     |          |         |   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|----------|---------|---|--|
| 18.544.6210.1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                    | F | B |           | 0         | 0   | (82.302) | 137.303 | 0 |  |
|                                                                                                                                   |   | A | 1.000.000 | 2.836.083 | 284 | 153.973  | 153.973 | 5 |  |
| 18.544.6210.1670.0002 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL PROJETO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 300 |   | B |           | 0         | 0   | (82.302) | 137.303 | 0 |  |
|                                                                                                                                   |   | A | 1.000.000 | 2.836.083 | 284 | 153.973  | 153.973 | 5 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0030-Realizar ações preventivas, corretivas e de manutenção da integridade visando à conservação ambiental <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 3,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 24,00;<br><b>Detalhamento:</b> Acordo de Cooperação Técnico Processo do Projeto Produtor de Água no Pipiripau.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000232/2022-12 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                               |   |           |           |             |           |           |           |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----|--|
| 18.544.6210.2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF                                                             | F | B         |           | (1.001.032) | 0         | (332.120) | 298.679   | -30 |  |
|                                                                                                                               |   | A         | 2.703.143 | 6.586.764   | 244       | 1.437.706 | 1.437.706 | 22  |  |
| 18.544.6210.2683.0002 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B         |           | (1.001.032) | 0         | (332.120) | 298.679   | -30 |  |
| A                                                                                                                             |   | 2.703.143 | 6.586.764 | 244         | 1.437.706 | 1.437.706 | 22        |     |  |

|                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0014-Desenvolver estudos técnicos necessários à implantação de atos normativos relativos à conservação e gestão de recursos hídricos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ação 1: Realização de análises em amostras de água bruta, superficial e subterrânea, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, no âmbito do Distrito Federal e entorno. (Laudos Analíticos: Nov: 12; Dez: 125) Ação 2: Atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00001608/2021-25, 00197-00002850/2023-88 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                 |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
|-----------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|--|
| 24.131.6210.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                     | F | B |           | (24.800)  | 0  | (68.883)  | 696.301   | -294 |  |
|                                                                 |   | A | 3.750.000 | 3.725.200 | 92 | 3.676.917 | 3.676.917 | 92   |  |
| 24.131.6210.8505.0039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF ENTORNO    |   | B |           | (20.800)  | 0  | (35.092)  | 61.206    | -294 |  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 360 |   | A | 250.000   | 229.200   | 92 | 210.708   | 210.708   | 92   |  |

|                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0015-Encaminhar publicações para o Diário Oficial do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 35,00; fev: 54,00; mar: 43,00; abr: 41,00; mai: 52,00; jun: 28,00; jul: 28,00; ago: 52,00; set: 60,00; out: 65,00; nov: 53,00; dez: 50,00; |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Publicações realizadas no DODF                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000001/2025-51, 00197-00000337/2025-14, 00197-00002430/2025-63 e outros                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                        |  |   |         |         |     |          |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|----------|---------|------|
| 24.131.6210.8505.8703 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - ADASA DF-DF ENTORNO<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 24 |  | B |         | (4.000) | 0   | (17.394) | 20.209  | -505 |
|                                                                                                                                                        |  | A | 910.000 | 906.000 | 100 | 892.606  | 892.606 | 99   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0017-Realizar ações e campanhas sobre o papel de agente regulador da Adasa <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 3,00; set: 6,00; out: 1,00; nov: 2,00; dez: 3,00;                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Em jan: AVISO DE ALTERAÇÃO E ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024; AVISO DE ALTERAÇÃO E ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024; PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO DO COMPLEXO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA- MINA; AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| ELETRÔNICO Nº 019/2024 Em fev: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 Em mar: CAMPANHA MENSAL INSTITUCIONAL; AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 Em abr: CAMPANHA MENSAL INSTITUCIONAL; AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 Em mai: CAMPANHA MENSAL INSTITUCIONAL Em jun: CAMPANHA MENSAL INSTITUCIONAL; AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2/2025 Em jul: CAMPANHA MENSAL INSTITUCIONAL Em ago: CAMPANHA MENSAL INSTITUCIONAL; AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025; AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 Em set: AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025; AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025; CAMPANHA MENSAL UTILIDADE PÚBLICA - SETEMBRO; AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025; AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025; AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 Em out: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 Em nov: AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025; CAMPANHA MENSAL INSTITUCIONAL Em dez: AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025; AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025; CAMPANHA MENSAL INSTITUCIONAL<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000041/2025-01, 00197-00000039/2025-24, 00197-00000424/2025-71 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                               |   |           |           |     |           |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|
| 24.131.6210.8505.8691 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - ADASA DF-DF ENTORNO<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 | B |           | 0         | 0   | (16.397)  | 614.886   | 0  |
|                                                                                                                                                               | A | 2.590.000 | 2.590.000 | 100 | 2.573.603 | 2.573.603 | 99 |

**Etapas:** 0016-Realizar ações e campanhas de cunho educativo e orientativo referentes às competências da Adasa **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** CAMPANHA MENSAL UTILIDADE PÚBLICA (mensalmente).

**Processo(s) nº:** 00197-00000968/2025-33, 00197-00002147/2025-31, 00197-00002767/2025-71 e outros

|                                                                                                                                         |   |        |        |     |       |       |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|-------|-------|----|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                      | F | B      |        | 0   | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                         |   | A      | 0      | 0   | 100   | 0     | 0  | 31 |
| 28.846.0001.9001.6197 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B      |        | 0   | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                       |   | 27.160 | 27.160 | 100 | 8.364 | 8.364 | 31 |    |
| Etapa: 0018-Pagar sentenças judiciais Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada                                            |   |        |        |     |       |       |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de sentenças judiciais, referentes a honorários sucumbenciais e ressarcimento de custos processuais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00071998/2024-38, 00020-00009493/2025-35 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                   |   |   |           |           |    |           |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                     | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | -78 |  |
|                                                                                                   |   | A | 0         | 0         | 79 | 0         | 0         | 99  |  |
| 28.846.0001.9033.9549 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | (268.833) | 0  | (208.833) | 209.625   | -78 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 116                                                                       |   | A | 1.300.000 | 1.031.167 | 79 | 1.025.174 | 1.025.174 | 99  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0019-Recolher contribuição para o PIS/ PASEP <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 130,00; fev: 135,00; mar: 136,00; abr: 137,00; mai: 137,00; jun: 136,00; jul: 137,00; ago: 138,00; set: 138,00; out: 138,00; nov: 136,00; dez: 135,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recolher contribuição para o PIS/ PASEP<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000406/2025-90 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                |   |         |         |           |         |          |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|----------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                      | F | B       |         | 0         | 0       | 0        | 0       | -44 |  |
|                                                                                                                                                |   | A       | 0       | 0         | 72      | 0        | 0       | 89  |  |
| 28.846.0001.9050.7034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B       |         | (227.742) | 0       | (68.229) | 100.700 | -44 |  |
| A                                                                                                                                              |   | 800.000 | 572.258 | 72        | 509.771 | 509.771  | 89      |     |  |

|                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0020-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimento de servidores requisitados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000301/2025-31 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |     |           |           |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|--------|--------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                             | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0      | -1.866 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0   | 119       | 0         | 0      | 100    |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | (30.000)  | 0   | (17.278)  | 559.874   | -1.866 |        |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 2.500.000 | 2.980.000 | 119 | 2.970.784 | 2.970.784 | 100    |        |
| 28.846.0001.9093.0030 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150                                                |   |           |           |     |           |           |        |        |
| <b>Etapas:</b> 0021-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da Adasa. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                               |   |           |           |     |           |           |        |        |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |           |           |     |           |           |        |        |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 112,00; fev: 112,00; mar: 118,00; abr: 118,00; mai: 119,00; jun: 121,00; jul: 120,00; ago: 120,00; set: 122,00; out: 122,00; nov: 120,00; dez: 121,00; |   |           |           |     |           |           |        |        |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcimento aos servidores da Adasa.                                                                                                                                       |   |           |           |     |           |           |        |        |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000199/2025-73                                                                                                                                                     |   |           |           |     |           |           |        |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |     |        |       |        |         |       |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--------|-------|--------|---------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                                                                                                                                                        | F | B   |        | 0     | 0      | 0       | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A   | 0      | 0     | 8.024  | 0       | 0     | 45 |  |
| 28.846.0001.9127.0047 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                 |   | B   |        | 0     | 0      | (2.572) | 4.226 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 631 | 50.631 | 8.024 | 22.978 | 22.978  | 45    |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0026-Converter licença prêmio em pecúnia <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |     |        |       |        |         |       |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de licença prêmio a servidor da Adasa.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00000176/2025-69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.6210.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 2.000.000            | 468.417         | 23       | 457.015        | 457.015        | 98       |
| 28.846.6210.9107.0063 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 2.000.000   | 468.417              | 23              | 457.015  | 457.015        | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0022-Realizar transferência financeira à entidades do GDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Transferência à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas -ABHA visando a instalação e operacionalização de Escritório de Apoio aos Comitês da Bacias Hidrográficas do DF. Em março ocorreu a renovação do termo de Colaboração por mais dois anos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00197-00002931/2021-16 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 18.122.6210.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                           | F           | B           |                      | (54.606)        | 0        | (36.606)       | 18.929         | -35      |  |
|                                                                                                                                     |             | A           | 255.000              | 200.394         | 79       | 143.617        | 143.617        | 72       |  |
| 18.122.6210.2579.0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DA FJZB-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 8 |             | B           |                      | (54.606)        | 0        | (36.606)       | 18.929         | -35      |  |
| A                                                                                                                                   |             | 255.000     | 200.394              | 79              | 143.617  | 143.617        | 72             |          |  |

**Etapas:** 0001-Manter o funcionamento dos Conselhos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília -FJZB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Conselho mantido (Deliberativo e Fiscal). Quantidade de conselheiros remunerados com Jeton - Lei nº 4.585 de 13/07/2011; jan03; fev07; mar03; abr07; mai 07; jun07; jul07; ago07; set06; out03; nov04; dez06 . Nos meses de janeiro e março não houve pagamento do conselho deliberativo, tendo em vista que, no momento do envio dos autos para a realização do pagamento, o relatório da folha de pessoal constava-se fechado conforme cronograma, sendo realizado o pagamento nos meses seguinte; em outubro e novembro não houve reunião do conselho fiscal, considerando recondução dos membros.

**Processo(s) nº:** 00196-00000075/2025-16

|                                                                                                                                                                                                  |   |         |           |           |           |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 18.122.8210.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                    | F | B       |           | (575.889) | 0         | 33.288    | 1.927.068 | 416 |
|                                                                                                                                                                                                  |   | A       | 7.479.200 | 3.977.158 | 728       | 3.498.803 | 3.498.803 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                |   |         | 437.672   | 0         | 473.288   | 1.822.780 | 416       |     |
| A                                                                                                                                                                                                |   | 400.000 | 2.911.519 | 728       | 2.911.517 | 2.911.517 | 100       |     |
| (***) 18.122.8210.2396.5314 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |   |         |           |           |           |           |           |     |

**Etapas:** 0002-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas da FJZB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de material de consumo e aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações/ ferramentas (tinta, cifão, massa, verniz, rolo, marreta, lâmina entre outros); Aquisição de material permanente: máquina de solda e betoneira. Conservação das estruturas por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 49.646/2023 - até agosto, devido ao encerramento do contrato. Detalhamento: fornecimento de insumos para manutenção em geral e da balança, pagamentos de funcionários fixos, intervenção aviário e área externa museu. Novo Contrato nº 055264/2025 ( setembro) empresa de engenharia especializada, sob demanda; Detalhamento: Troca telhado HVET, Reforma do recinto do elefante chocolate (requalificação integral das calçadas, e do entorno do Recinto); Paisagismo do museu (contemplaram a requalificação completa dos canteiros e áreas verdes, visando melhoria ambiental e visual do espaço); Reforma do banheiro do recinto Thor, Paisagismo Aviário de Imersão ( reforma dos ambientes externos do Aviário de Imersão, compreendendo a demolição e execução de novas calçadas em concreto e piso intertravado sextavado, implantação de novo paisagismo, regularização do terreno, implantação de gramado, pintura de elementos existentes e substituição da cerca na parte posterior do aviário, conforme escopo definido anteriormente. Os serviços foram executados de forma integral, garantindo melhoria da acessibilidade, segurança, organização do espaço e qualificação paisagística da área)  
**Processo(s) nº:** 00196-00001451/2025-90, 00196-00000176/2025-97, 00196-00000531/2023-66 e outros

|                                                                                                                                    |   |           |         |   |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 18.122.8210.2396.5453 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DF - DJ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 | B |           | 0       | 0 | 0       | 104.288 | 0   |
|                                                                                                                                    | A | 5.500.000 | 500.000 | 9 | 500.000 | 500.000 | 100 |

**Etapas:** 0018-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Conservação das estruturas por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 49.646/2023, até agosto, devido ao encerramento do contrato. Detalhamento: manutenção da pintura caixa d'água, telas viveiros, porta blindex, manutenção frota veicular, pintura interna- museu. Novo Contrato nº 055264/2025 ( setembro) empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento às necessidades da FJZB; Detalhamento: Reforma do Banheiro do Recinto do Thor (serviços iniciais e estruturais do bloco sanitário, compreendendo a quebra de paredes, retirada de revestimentos e cerâmicas sanitárias, remoção de louças antigas, ajustes na área hidráulica, construção de vigas, execução de madeiramento e instalação de ferragens, montagem da estrutura para instalação dos cobogós, bem como a adaptação do fraldário com a execução de parede para o bebedouro externo e complementação dos serviços de fiação).  
**Processo(s) nº:** 00196-00000531/2023-66, 00196-00001477/2023-76, 00196-00001451/2025-90

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 18.122.8210.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | (174.677)       | 0        | (3.119)        | 5.484          | -3       |  |
|                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 320.000              | 145.323         | 45       | 144.943        | 144.943        | 100      |  |
| 18.122.8210.4088.0009 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO JARDIM<br>ZOOLOGICO DE BRÁSÍLIA/FJZB- DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 32 |             | B           |                      | (174.677)       | 0        | (3.119)        | 5.484          | -3       |  |
| A                                                                                                                                                                                                      |             | 320.000     | 145.323              | 45              | 144.943  | 144.943        | 100            |          |  |

**Etapas:** 0003-Capacitar servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 1,00; abr: 7,00; mai: 2,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 6,00; out: 4,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Servidores capacitados: 03 (três) nos meses de jan e fev e 01(um) nos meses de março a agosto com programa de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) em conformidade com a Instrução Normativa FJZB nº 276 de 15/12/2022. Concessão de diárias para 06 (seis) servidores afim de realizar visita técnica ao Zoológico PortoBello, ao BioParque do Rio de Janeiro e ao AquaRio. Proc: 00196-00000872/2025-01. Diárias para 01 (uma) servidora participar do XXXI Congresso da ALPZA, no México. Participação de pesquisador científico na extração do veneno de serpentes e palestra; Diárias para visita técnica no parque das aves, ecopark; Diárias e inscrição para conferencia anual Waza; Diárias p/ VII Encontro de educadores AZAB.

**Processo(s) nº:** 00196-00000076/2024-80, 00196-00000249/2023-89, 00196-00000001/2024-07 e outros

|                                                                                                                                                                     |   |           |            |           |            |            |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-----------|------------|------------|-----------|-----|--|
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                         | F | B         |            | 0         | 0          | 0          | 0         | 143 |  |
|                                                                                                                                                                     |   | A         | 0          | 0         | 119        | 0          | 0         | 97  |  |
| 18.122.8210.8502.8750 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 48 |   | B         |            | 1.500.435 | 0          | 2.139.586  | 2.146.877 | 143 |  |
| A                                                                                                                                                                   |   | 9.667.000 | 11.460.465 | 119       | 11.140.288 | 11.140.288 | 97        |     |  |

**Etapas:** 0004-Remunerar servidores ativos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 80,00; fev: 80,00; mar: 81,00; abr: 82,00; mai: 82,00; jun: 81,00; jul: 84,00; ago: 80,00; set: 83,00; out: 79,00; nov: 79,00; dez: 78,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados ( Servidores Efetivos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; Servidores Efetivos do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Servidores Efetivos do Regime Capitalizado )<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000070/2025-93, 00196-00000073/2025-27, 00196-00000072/2025-82                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 179      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 114      | 0              | 0              | 98       |
| 18.122.8210.8504.9573 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 51.590          | 0        | 92.443         | 92.443         | 179      |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 524.234              | 599.234         | 114      | 585.196        | 585.196        | 98       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Conceder benefícios a servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 80,00; fev: 82,00; mar: 80,00; abr: 88,00; mai: 85,00; jun: 84,00; jul: 87,00; ago: 81,00; set: 84,00; out: 84,00; nov: 82,00; dez: 81,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000070/2025-93, 00196-00000073/2025-27, 00196-00000072/2025-82 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                      |   |           |           |    |           |           |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|-----|
| 18.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                     | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0   | 517 |
|                                                                                                                                                                      |   | A         | 0         | 0  | 93        | 0         | 0   | 99  |
| B                                                                                                                                                                    |   |           | 324.842   | 0  | 473.282   | 1.678.824 | 517 |     |
| A                                                                                                                                                                    |   | 7.993.287 | 7.441.179 | 93 | 7.388.806 | 7.388.806 | 99  |     |
| 18.122.8210.8517.9662 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |           |           |    |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0006-Manter serviços administrativos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Contratação de serviços terceirizados (jardinagem e limpeza, manutenção, transporte e apoio administrativo), serviços de combustível, Neoenergia, Caesb, Correios, locação de cofre inteligente, serviços de manutenção e equipamento de proteção e segurança ( extintores), locação de veículos, aquisição de material de consumo: água; expediente, café, limpeza entre outros. Material permanente: TV de Led, micro-ondas, container, lavadora de alta pressão, lavador de botas, pulverizador carrinho entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-0000000054/2016-, 00196-00000104/2024-69, 00196-00000269/2025-11 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.126.8210.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 1        | 0              | 0              | 100      |
| 18.126.8210.1471.5840 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (2.303.796)     | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 418.159              | 2.523           | 1        | 2.523          | 2.523          | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0024-Modernizar o sistema de informação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de material permanente: DVR MHDX 1116 MULTI HD DE 16 CANAIS 1080P LITE<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-00001027/2025-45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                    |   |   |   |   |    |   |   |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 18.126.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -37 |
|                                                                                    |   | A | 0 | 0 | 22 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.126.8210.2557.5171 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (27.173)        | 0        | (9.945)        | 9.993          | -37      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 541.441              | 117.747         | 22       | 117.747        | 117.747        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter os serviços de sistemas de tecnologia de informação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço corporativo de telefonia fixa, baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice overInternet Protocol) e contratação de prestação de serviços de outsourcing de impressão, contratação de serviços de Banco de Preços.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000330/2021-05, 00196-00000241/2023-12, 00196-00000773/2025-11 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |         |        |        |        |        |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|--------|--------|--------|----|
| 18.131.6210.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B       |         | 1      | 0      | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A       | 100.000 | 87.624 | 88     | 73.513 | 73.513 | 84 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         | 1       | 0      | 0      | 0      | 0      |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 100.000 | 87.624  | 88     | 73.513 | 73.513 | 84     |    |
| 18.131.6210.8505.8729 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA-FJZB-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Etapas:</b> 0019-Realizar publicidade e propaganda de utilidade pública na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada em impressão gráfica de placas de identificação de recintos com braille e fornecimento de placas de sinalização; aquisição de material/serviços distribuição gratuita ( credencial, faixa ilhos, caneta, ecobag, ecocopo e bloco de anotações) para 48º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil realizado em Brasília, sob a coordenação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000447/2025-12, 00196-00001194/2025-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |         |         |        |        |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.131.8210.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | (112.652)       | 0        | (30.652)       | 77.230         | -57      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 470.377              | 443.399         | 75       | 424.348        | 424.348        | 100      |
| 18.131.8210.8505.8728 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - FJZB-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (37.086)        | 0        | (37.086)       | 21.208         | -57      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 150.000     | 112.914              | 75              | 112.914  | 112.914        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Realizar publicidade e propaganda institucional na Fundação Jardim Zoológico de Brasília <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação para publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF ( nos termos do padrão DODF-e)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000740/2024-91 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO<br>AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -53      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 89       | 0              | 0              | 100      |
| 18.421.6217.2426.8399 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNDAÇÃO JARDIM<br>ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (171.338)       | 0        | (119.945)      | 91.146         | -53      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 411.000     | 365.007              | 89              | 365.007  | 365.007        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0009-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 13,00; fev: 13,00; mar: 12,00; abr: 11,00; mai: 12,00; jun: 13,00; jul: 13,00; ago: 11,00; set: 14,00; out: 12,00; nov: 11,00; dez: 12,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas e ressocializadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000434/2024-54, 00196-00000044/2025-65                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.541.6210.2940 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 9.562           | 0        | 3.700          | 4.138          | 43       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 200.000              | 127.500         | 64       | 120.891        | 120.891        | 95       |
| 18.541.6210.2940.0001 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA-DA FJZB- CANDANGOLÂNDIA FAUNA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 9.562           | 0        | 3.700          | 4.138          | 43       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 200.000     | 127.500              | 64              | 120.891  | 120.891        | 95             |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Conservar a fauna da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de anuidade de programas junto à Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB) e pagamento de anuidade da Associação Latino-Americana de Parques Zoológicos e Aquários (ALPZA). Não houve execução nos meses de março a maio.Pagamento de diárias para vinte palestrantes participante do 48º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB), realizado no período de 09 a 14/06/2025. Proc. 00196-00000763/2025-13. Locação de painel de led e box truss utilizados no 48º Congresso/AZAB. Proc. e 00196-00001163/2025-35. Pagamento de taxa de associação anual como membro do SPECIES360 e da WAZA Institutional Membership. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000010/2025-71, 00196-00000194/2025-79, 00196-00001890/2025-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         |          |          |        |         |         |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----------|--------|---------|---------|------|
| 18.541.6210.3129 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B       |          | (17.282) | 0      | 36.111  | 298.393 | -309 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A       | 345.000  | 298.393  | 53     | 298.393 | 298.393 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |         | (17.282) | 0        | 36.111 | 53.393  | -309    |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 100.000 | 53.393   | 53       | 53.393 | 53.393  | 100     |      |
| 18.541.6210.3129.2583 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA<br>OBRA REALIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                    |   |         |          |          |        |         |         |      |
| <b>Etapas:</b> 0011-Reformar recintos para animais na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |         |          |          |        |         |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Execução por meio do Contrato nº 055264/2025 - empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento às necessidades da FJZB.<br>Detalhamento: Reforma do Banheiro do Recinto do Thor ( O banheiro reformado integra funcionalmente os dois recintos ( Thor e Cervídeos), sendo essencial para condições sanitárias da equipe; Biossegurança; circulação e permanência do público, funcionamento regular dos recintos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-00001451/2025-90, 00196-00001908/2025-66, 00196-00002045/2025-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 18.541.6210.3129.2585 - REFORMA DE RECINTO PARA ANIMAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍIA - 2025<br>OBRA REALIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 245.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 245.000              | 245.000         | 100      | 245.000        | 245.000        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0037-Reformar os recintos para animais da FJZB, por meio de emenda parlamentar <b>Regionalização:</b> 19-REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços prestados via Contrato nº 055264/2025 - empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento às necessidades da FJZB.<br>Detalhamento: Reforma do Banheiro do Recinto do Thor ( O Banheiro está localizado entre o Recinto do Thor (lado esquerdo) e o Recinto dos Cervídeos (lado direito), constituindo-se em infraestrutura de apoio direto e exclusivo a esses recintos, utilizada por tratadores, equipe veterinária e visitantes. Em unidades zoológicas, o recinto animal abrange não apenas o espaço de permanência dos animais, mas também as estruturas operacionais e de apoio necessárias ao manejo, à biossegurança, ao bem-estar animal e à visitação, incluindo sanitários diretamente vinculados à área).<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                     |   |   |         |         |     |         |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|--|
| 18.541.6210.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                            | F | B |         | (9.690) | 0   | (9.690) | 0       | 0   |  |
|                                                                                                                     |   | A | 100.000 | 163.880 | 164 | 163.880 | 163.880 | 100 |  |
| 18.541.6210.3678.0160 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FJZB-CANDANGOLÂNDIA<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (9.690) | 0   | (9.690) | 0       | 0   |  |
|                                                                                                                     |   | A | 100.000 | 163.880 | 164 | 163.880 | 163.880 | 100 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0031-Realizar eventos na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contratação de empresa na prestação de serviços de organização de eventos ( stands octanorm, porta banner, box truss, profissional de apoio, brunch, coffee break), para 48º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil realizado em Brasília, sob a coordenação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

**Processo(s) nº:** 00196-00001163/2025-35, 00196-00001162/2025-91

|                                                                                                    |   |   |           |           |     |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| 18.541.6210.4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS                                                           | F | B |           | (707.216) | 0   | (146.451) | 2.899.931 | -410 |
|                                                                                                    |   | A | 5.208.692 | 9.338.968 | 179 | 9.147.185 | 9.147.185 | 98   |
| 18.541.6210.4086.0002 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA |   | B |           | (707.216) | 0   | (146.451) | 2.899.931 | -410 |
| ANIMAL ASSISTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 522                                                      |   | A | 5.208.692 | 9.338.968 | 179 | 9.147.185 | 9.147.185 | 98   |

**Etapa:** 0012-Prestar assistência aos animais alocados na Fundação Jardim Zoológico de Brasília **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 572,00; fev: 629,00; mar: 593,00; abr: 596,00; mai: 581,00; jun: 582,00; jul: 580,00; ago: 582,00; set: 605,00; out: 629,00; nov: 783,00; dez: 765,00;

**Detalhamento:** Animais assistidos por meio do contrato de prestação de serviços de suporte de manejo de fauna e de educação ambiental, sendo os animais ( mamíferos, aves e répteis), subdivididos ao controle e cadastro no SisFauna - jan510; fev565; mar480; abr480; mai471; jun469; jul475; ago476; set474; out471; nov466; dez462, sendo de espécimes externa (temporários), recebidos em caráter emergencial ou transitório, em decorrência de cooperação institucional com o IBAMA, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) e o Palácio da Alvorada. Aquisição de alimentos, ração, feno, suplementos, frutas, verduras, carnes e legumes. Aquisição de material de consumo (gás GLP), medicamentos e insumos médico-hospitalar. Aquisição de material permanente ( freezer; balança eletrônica (bancada e piso), processador de alimentos e liquidificador industrial, Contratação: bilhetes de passagens áreas; realização de análises clínicas entre outros.

**Processo(s) nº:** 00196-00000170/2024-39, 00196-00000380/2024-27, 00196-00001009/2025-63 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 18.541.6210.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 143      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 70.056    | 0              | 0              | 100      |
| 18.541.6210.9107.0039 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES (NA FJZB)- DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 4.880.000       | 0         | 7.000.000      | 7.000.000      | 143      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 9.992       | 7.000.000            | 70.056          | 7.000.000 | 7.000.000      | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0034-Realizar transferência financeira a entidades em apoio a projetos destinados a atender as demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Foi celebrado através do Termo de Colaboração (MROSC) 1, Experiência Animal - cujo objetivo é proporcionar uma experiência imersiva, lúdica e interativa no Zoológico, por meio de ações educativas, sensoriais e ambientais voltadas à ampliação do conhecimento sobre a biodiversidade e à conscientização ecológica e Termo de Fomento TF-1-FJZB/2025, como objeto a realização do 68º aniversário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |   |   |         |   |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 18.541.6210.9107.0119 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | B |   | 0       | 0 | 545.000 | 545.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | A | 0 | 545.000 | 0 | 545.000 | 545.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0039-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO AMBIENTAL NO DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento nº TF-4-FJZB/2025 - PROJETO DE AVALIAÇÃO SANITARIA DE CARNIVOROS DO CERRADO", cujo objetivo é a realização de pesquisa voltada ao monitoramento e avaliação sanitária de carnívoros do Cerrado, com coleta de amostras biológicas e investigação de agentes infecciosos, inclusive aqueles de caráter zoonótico, que será executado no período compreendido entre 31-12-2025 à 31-12-2026.<br><b>Processo(s) nº:</b> |  |   |   |         |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 18.541.6210.9107.0118 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 15.000          | 0        | 15.000         | 15.000         | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 15.000          | 0        | 15.000         | 15.000         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0038-Transferência financeira para entidades - Apoio a projeto de capacitação no DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento nº TF-4-FJZB/2025 - PROJETO DE AVALIAÇÃO SANITARIA DE CARNIVOROS DO CERRADO", cujo objetivo é a realização de pesquisa voltada ao monitoramento e avaliação sanitária de carnívoros do Cerrado, com coleta de amostras biológicas e investigação de agentes infecciosos, inclusive aqueles de caráter zoonótico, que será executado no período compreendido entre 31-12-2025 à 31-12-2026. (Aquisição de equipamentos e materiais permanente)<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        |        |     |        |        |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B      |        | 0   | 0      | 0      | 0   | 391 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A      | 0      | 0   | 530    | 0      | 0   | 80  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |        | 10.804 | 0   | 42.190 | 42.190 | 391 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 10.000 | 52.958 | 530 | 42.190 | 42.190 | 80  |     |
| 28.846.0001.9001.0001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                              |   |        |        |     |        |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0035-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Processo Judicial nº 0704055-77.2025.8.07.0010, referente acerto de contas de servidor falecido.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |        |        |     |        |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9001.6177 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 55.000          | 0        | 110.825        | 110.825        | 201      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 193.865              | 446.564         | 230      | 443.833        | 443.833        | 99       |
| <b>Etapa:</b> 0013-Pagar sentenças judiciais <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 10,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 5,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sentenças judiciais pagas referente: Decisões judiciais da vara do Trabalho e do Juizado Especial da Fazenda Pública (reclamante, inss e honorário advocatícios). Não houve execução da ação para pagamentos de RPV nos meses: março, abril, junho e outubro.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00004211/2025-11, 0020-000021581/2025-13, 00020-00023556/2025-66 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                    |   |        |          |     |          |        |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|-----|----------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                      | F | B      |          | 0   | 0        | 0      | 0   | -82 |
|                                                                                                                                                                    |   | A      | 0        | 0   | 102      | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                  |   |        | (17.997) | 0   | (17.997) | 14.750 | -82 |     |
| A                                                                                                                                                                  |   | 90.000 | 92.003   | 102 | 92.003   | 92.003 | 100 |     |
|                                                                                                                                                                    |   |        |          |     |          |        |     |     |
| 28.846.0001.9033.9554 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                          |   |        |          |     |          |        |     |     |
| -                                                                                                                                                                  |   |        |          |     |          |        |     |     |
| (-)                                                                                                                                                                |   |        |          |     |          |        |     |     |
| Quantidade: 48                                                                                                                                                     |   |        |          |     |          |        |     |     |
| Etapa: 0014-Recolher contribuição para o PIS/PASEP. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                            |   |        |          |     |          |        |     |     |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                    |   |        |          |     |          |        |     |     |
| Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |        |          |     |          |        |     |     |
| Detalhamento: PIS/PASEP concedido                                                                                                                                  |   |        |          |     |          |        |     |     |
| Processo(s) nº: 00196-00000056/2025-90                                                                                                                             |   |        |          |     |          |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -80      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 82       | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             | (45.627)             | 0               | (24.856) | 36.493         | -80            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 300.000     | 245.144              | 82              | 245.144  | 245.144        | 100            |          |
| 28.846.0001.9041.0019 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE<br>BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0015-Converter licença-prêmio em pecúnia para servidores inativos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 7,00; jul: 6,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000074/2025-71 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                            |   |         |         |    |         |         |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                  | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0  | 63 |
|                                                                                                                                                                                            |   | A       | 0       | 0  | 92      | 0       | 0  | 77 |
| B                                                                                                                                                                                          |   |         | 25.340  | 0  | (2.503) | 16.039  | 63 |    |
| A                                                                                                                                                                                          |   | 250.000 | 229.195 | 92 | 176.516 | 176.516 | 77 |    |
| 28.846.0001.9050.7042 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 48 |   |         |         |    |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0016-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                        |   |         |         |    |         |         |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                   |   |         |         |    |         |         |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 10,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 6,00; ago: 5,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;                 |   |         |         |    |         |         |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.                                                                                                                       |   |         |         |    |         |         |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00196-00000296/2025-94, 00196-00000070/2025-93, 00196-00000072/2025-82 e outros                                                                                     |   |         |         |    |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -79.533  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 51       | 0              | 0              | 40       |
| 28.846.0001.9093.0023 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FJZB-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 238            | 239            | -79.533  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 20.000      | 10.255               | 51              | 4.127    | 4.127          | 40             |          |
| <b>Etap</b> a: 0017-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 4,00; fev: 5,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 2,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento</b> : Pagamento ressarcimento de plano odontológico do GDF.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00196-00000073/2025-27, 00196-00000070/2025-93 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.122.6210.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (7.800)         | 0        | 4.700          | 6.750          | -87      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 62.000               | 35.468          | 57       | 27.638         | 27.638         | 78       |
| 18.122.6210.3678.0189 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (7.800)         | 0        | 4.700          | 6.750          | -87      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 62.000      | 35.468               | 57              | 27.638   | 27.638         | 78             |          |
| <b>Etapas:</b> 0012-Realizar eventos científicos, tecnológicos, esportivos, religiosos, agropecuários, artísticos, culturais, dentre outros. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de serviço de buffet, do tipo coffee break.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00008525/2023-03 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |             |    |           |        |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|----|-----------|--------|----|----|
| 18.122.8210.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B         |             | 0  | 0         | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A         | 0           | 0  | 36        | 0      | 0  | 15 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           | (1.013.561) | 0  | (440.000) | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 1.579.200 | 565.639     | 36 | 87.286    | 87.286 | 15 |    |
| (***) 18.122.8210.2396.5351 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-IBRAM-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |             |    |           |        |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0014-Manter as estruturas físicas de edificações públicas do IBRAM. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de materiais de consumo para manutenção, reparos e trocas em geral no Brasília Ambiental. Contratação de empresa para manutenção predial, visando garantir a preservação, conservação e funcionalidade dos bens públicos ambientais. Contratação de empresa para execução, sob demanda, de serviços de engenharia , manutenção predial preventiva e corretiva; contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança (recarga e manutenção de extintores de incêndio).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00001162/2025-39, 00391-00007086/2025-75, 00391-00006386/2025-37 e outros |   |           |             |    |           |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                        |   |   |            |             |     |             |             |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|--|
| 18.122.8210.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                            | F | B |            | 0           | 0   | 0           | 0           | 129 |  |
|                                                                                                                                                                                        |   | A | 0          | 0           | 120 | 0           | 0           | 100 |  |
| 18.122.8210.8502.8744 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS<br>HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | 20.667.287  | 0   | 26.573.307  | 26.573.307  | 129 |  |
|                                                                                                                                                                                        |   | A | 99.161.022 | 118.771.322 | 120 | 118.488.096 | 118.488.096 | 100 |  |

**Etapa:** 0001-Remunerar servidores ativos do IBRAM. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 458,00; fev: 480,00; mar: 483,00; abr: 482,00; mai: 494,00; jun: 496,00; jul: 496,00; ago: 633,00; set: 650,00; out: 655,00; nov: 655,00; dez: 655,00;

**Detalhamento:** Servidores ativos, do IBRAM, remunerados.

**Processo(s) nº:** 00391-00000602/2025-31, 00391-00000603/2025-85, 00391-00000531/2025-76

|                                                                                                                                                                                         |   |   |           |           |    |           |           |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 18.122.8210.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                 | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | 122 |  |
|                                                                                                                                                                                         |   | A | 0         | 0         | 96 | 0         | 0         | 100 |  |
| 18.122.8210.8504.9569 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 567 |   | B |           | 494.748   | 0  | 604.531   | 604.531   | 122 |  |
|                                                                                                                                                                                         |   | A | 3.755.551 | 3.618.917 | 96 | 3.613.763 | 3.613.763 | 100 |  |

**Etapa:** 0002-Conceder benefícios aos servidores do IBRAM. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 462,00; fev: 483,00; mar: 484,00; abr: 488,00; mai: 504,00; jun: 499,00; jul: 496,00; ago: 496,00; set: 498,00; out: 502,00; nov: 502,00; dez: 498,00;

**Detalhamento:** Benefícios concedidos aos servidores do IBRAM.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00391-00000531/2025-76

|                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|--|
| 18.122.8210.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                  | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 0         | -234 |  |
|                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0         | 97        | 0         | 0         | 85   |  |
| 18.122.8210.8517.9659 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B         |           | (552.559) | 0         | 399.841   | 1.293.798 | -234 |  |
| A                                                                                                                                                                                 |   | 8.788.397 | 8.567.864 | 97        | 7.255.307 | 7.255.307 | 85        |      |  |

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos do IBRAM. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Aquisição: açúcar e material de almoxarifado. Despesas com prestação de serviços de agenciamento de viagens (passagens terrestres e aéreas). Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas. Despesas com a prestação de serviços de motoristas executivos (12 motoristas, 01 supervisor e 03 motoristas intermitentes). Aquisição: carimbos e plaquetas de identificação patrimonial. Serviços postais. Aquisição de material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização e material de almoxarifado. Despesas com anuidade da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA (exercício de 2025). Aquisição de cordões e crachás para identificação dos servidores. Aquisição de passagens aéreas nacionais. Aquisição de 3.500 caixas-arquivo para o armazenamento de documentos. Aquisição de mesas e cadeiras.

**Processo(s) nº:** 00391-00000191/2025-83, 00391-00007808/2024-19, 00391-00012145/2023-65 e outros

|                                                                                    |   |   |   |   |     |   |   |      |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|------|
| 18.126.8210.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | -751 |
|                                                                                    |   | A | 0 | 0 | 149 | 0 | 0 | 59   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.126.8210.2557.2583 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (331.215)       | 0        | (9.170)        | 2.486.853      | -751     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 3.239.225            | 4.829.010       | 149      | 2.861.627      | 2.861.627      | 59       |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços e outras manutenções relacionados a gestão da informação e sistemas de TI. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas: contrato de desenvolvimento de solução no-code para geração e publicação de formulários eletrônicos, contrato de fornecimento de solução de serviços de impressão, com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões, manutenção da cessão de uso do software SophiA Biblioteca, contrato de fornecimento de renovação/atualização do conjunto de licenças legado do software de Sistemas de Informações Geográficas - SIG, ArcGIS (serviço de suporte especializado ESRI-EEAP). Despesa com fornecimento, atualização tecnológica e upgrades das licenças de uso de softwares de propriedade da empresa ESRI, na modalidade EA com suporte técnico e upgrade pelo período de 36 meses. Renovação contrato de aquisição de 9 licenças de software AUTODESK AEC por 12 meses.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00014562/2021-81, 00391-00002467/2021-34, 00391-00004646/2020-25 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                             |   |   |         |         |         |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|---------|-----|
| 18.128.8210.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                | F | B |         | 0       | 0       | 0       | 0       | 292 |
|                                                                                                                                                                             |   | A | 0       | 0       | 120     | 0       | 0       | 99  |
| 18.128.8210.4088.0068 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |   |   |         |         |         |         |         |     |
| B                                                                                                                                                                           |   |   | 39.000  | 0       | 108.173 | 113.973 | 292     |     |
|                                                                                                                                                                             |   | A | 200.000 | 239.000 | 120     | 237.105 | 237.105 | 99  |

**Etapas:** 0016-Capacitar servidores do IBRAM. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 14,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 15,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Contratação do Curso "Contratação Direta, sem Licitação e sem Problemas" de 19 e 20/05, 6 servidores; "Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas: Solo" de 23/06 a 04/07, 8 servidores; Summit Meeting 2025, dia 17/06, 3 servidores. Despesas com prestação de serviços de capacitação no evento

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| InterForensics 2025. Concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) aos servidores que atuaram na Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação da Brigada Florestal. Curso de capacitação para 15 servidores no 7º Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto - CBAI 2025, realizado de 22 a 24 /10. Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (novembro: 26 dezembro: 1) na condição de integrantes das Comissões, responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação da Brigada Florestal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00003436/2025-24, 00391-00004378/2025-56, 00391-00003039/2025-52              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 18.131.8210.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -74      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 103      | 0              | 0              | 94       |
| 18.131.8210.8505.8699 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUSROS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (75.566)        | 0        | 6.434          | 56.022         | -74      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 320.377              | 330.485         | 103      | 311.434        | 311.434        | 94       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Promover a comunicação oficial institucional do IBRAM. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 60,00; fev: 55,00; mar: 84,00; abr: 45,00; mai: 60,00; jun: 93,00; jul: 85,00; ago: 84,00; set: 88,00; out: 83,00; nov: 81,00; dez: 89,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indicação orçamentária para cobrir despesas com a prestação de serviços de Publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse deste Instituto no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). jan: 60; fev: 55; Mar: 84; abr: 45; mai: 60; jun: 93; jul: 85; ago: 84; set: 88; out: 88<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00004240/2023-95 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                               |   |   |   |   |     |   |   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 18.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 268 |
|                                                                               |   | A | 0 | 0 | 105 | 0 | 0 | 91  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.421.6217.2426.8398 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 58.620          | 0        | 78.436         | 157.365        | 268      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 700.000              | 734.616         | 105      | 670.436        | 670.436        | 91       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do IBRAM, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 24,00; fev: 24,00; mar: 22,00; abr: 24,00; mai: 23,00; jun: 23,00; jul: 23,00; ago: 20,00; set: 19,00; out: 19,00; nov: 19,00; dez: 19,00;<br><b>Detalhamento:</b> As atividades dos colaboradores tem papel fundamental na realização de serviços diversos de manutenção nos parques e edifício sede.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00004089/2020-42 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |         |         |     |          |         |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|----------|---------|--------|
| 18.541.6210.2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B |         | (795)   | 0   | (23.571) | 13.736  | -1.728 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 300.000 | 299.205 | 100 | 155.801  | 155.801 | 52     |
| 18.541.6210.2543.0001 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DF ENTORNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | B |         | (795)   | 0   | (23.571) | 13.736  | -1.728 |
| AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 300.000 | 299.205 | 100 | 155.801  | 155.801 | 52     |
| <b>Etapas:</b> 0017-Prevenir os riscos ambientais relacionados a incêndios florestais, produtos perigosos e erosões. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |         |         |     |          |         |        |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |         |         |     |          |         |        |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |         |         |     |          |         |        |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de equipamentos para atendimento das demandas da Brigada Florestal 2025 do Brasília Ambiental, visando prevenir os servidores contra os riscos ambientais, acidentes de trabalho e uniformizar para identificação do público externo. Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida e acidente para os Brigadistas Florestais contratados no exercício de 2025. Contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de equipamentos utilizados na prevenção e no combate aos incêndios florestais. |   |   |         |         |     |          |         |        |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00391-00003158/2025-13, 00391-00003088/2025-95, 00391-00003094/2025-42 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |         |         |     |          |         |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 18.541.6210.2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | (609.663)       | 0         | (64.680)       | 254.926        | -42      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 2.360.259            | 2.134.014       | 90        | 1.596.744      | 1.596.744      | 75       |
| 18.541.6210.2562.0001 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (609.663)       | 0         | (64.680)       | 254.926        | -42      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 2.360.259   | 2.134.014            | 90              | 1.596.744 | 1.596.744      | 75             |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Conservar e manter as Unidades de Conservação administradas pelo Brasília Ambiental. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20,00; fev: 20,00; mar: 20,00; abr: 20,00; mai: 20,00; jun: 20,00; jul: 20,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> Limpeza, tratamento, conservação, manutenção geral de piscina e prestação de serviços de salvamento aquático por diária, com postos de Bombeiros Civis (salva-vidas) e insumos necessários à execução do serviço no Parque Saburo Onoyama. Concessão de diárias para servidoras de 17 a 24/02/2025, para visita técnica de aperfeiçoamento e reconhecimento de experiências de gestão de sistemas de unidades de conservação da Costa Rica (Sistema Nacional de Áreas de Conservación – SINAC). Contratação de serviços de controle de vetores e pragas. Aquisição de 4 aparelhos de ar condicionado e 30 refrigeradores para as Unidades de conservação do IBRAM. Diárias para 2 servidoras participarem da 33ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba de 25 a 27/06 em Itumbiara-GO; diárias para 3 servidores participarem da 8ª edição do "RAÍZES: Grande Encontro de Raizeiros, Parteiras, Benzedeiras e Pajés da Chapada dos Veadeiros" que ocorrerá em Alto Paraíso de Goiás/GO, na Vila de São Jorge; diárias para 1 servidor de 01 a 15/06 participar do Curso de Formação de Instrutores de Brigadistas de Incêndios Florestais, promovido pelo ICMBio, Iperó – SP. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro RETA para UAS ou drones. Aquisição de material de almoxarifado. Diárias para servidor para o Curso de Formação de Instrutores de Brigadistas de Incêndios Florestais. Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP). Contratação de empresa para serviços sob demanda para unidades de conservação.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00008540/2023-43, 00391-00006188/2022-21, 00391-00000577/2025-95 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                            |   |   |         |          |    |         |         |      |
|----------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|---------|---------|------|
| 18.542.6210.1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | F | B |         | (96.500) | 0  | 0       | 118.500 | -123 |
|                                                                            |   | A | 215.000 | 118.500  | 55 | 118.500 | 118.500 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.542.6210.1999.0002 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (96.500)        | 0        | 0              | 118.500        | -123     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 215.000              | 118.500         | 55       | 118.500        | 118.500        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0019-Fortalecer e modernizar a fiscalização ambiental. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 3 kits compostos, cada um, com: 1 sonômetro classe 1; 1 microfone e 1 calibrador acústico. Estes equipamentos serão utilizados para ações fiscalizatórias. Promovendo o aumento da quantidade de equipamentos disponíveis para as ações fiscalizatórias, proporcionando maior agilidade no atendimento às demandas oriundas da população e do sistema de Ouvidoria, além de assegurar a segurança técnica e jurídica das autuações realizadas no âmbito das atividades de controle da poluição sonora e garantir a melhoria na capacidade operacional da Superintendência de Fiscalização Ambiental.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00001517/2025-90 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |         |         |           |           |        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|---------|-----------|-----------|--------|----|
| 18.542.6210.2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F | B      |         | 0       | 0         | (116.000) | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A      | 50.000  | 689.249 | 1.378     | 87.000    | 87.000 | 13 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        | 0       | 0       | (116.000) | 0         | 0      |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 50.000 | 689.249 | 1.378   | 87.000    | 87.000    | 13     |    |
| 18.542.6210.2534.0002 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL<br>MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        |         |         |           |           |        |    |
| <b>Etapa:</b> 0020-Realizar monitoramento ambiental no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração do Inventário de Emissão de Poluentes Atmosféricos e da formatação da Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00012258/2023-61 |   |        |         |         |           |           |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 18.542.6210.4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (181.377)       | 0        | 0              | 14.010         | -8       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 300.000              | 118.623         | 40       | 39.683         | 39.683         | 33       |
| 18.542.6210.4095.0002 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (181.377)       | 0        | 0              | 14.010         | -8       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 300.000     | 118.623              | 40              | 39.683   | 39.683         | 33             |          |
| <b>Etapas:</b> 0022-Realizar atividades de fiscalização ambiental no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração de 37 aparelhos, entre sonômetros e calibradores de sonômetros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00001507/2025-54 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |        |         |     |       |       |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|-----|-------|-------|---|
| 18.542.6210.4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B |        | 0       | 0   | 0     | 0     | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 50.000 | 323.650 | 647 | 5.201 | 5.201 | 2 |
| 18.542.6210.4096.0002 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | B |        | 0       | 0   | 0     | 0     | 0 |
| LICENCIAMENTO CONCEDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A | 50.000 | 323.650 | 647 | 5.201 | 5.201 | 2 |
| <b>Etapas:</b> 0023-Realizar atividades de licenciamento ambiental no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |        |         |     |       |       |   |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |        |         |     |       |       |   |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 34,00; jul: 31,00; ago: 29,00; set: 47,00; out: 32,00; nov: 36,00; dez: 49,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |        |         |     |       |       |   |
| <b>Detalhamento:</b> Despesas com diárias para 2 servidores para o Curso “Investigação de Áreas Contaminadas”, de 15 a 19/06, oferecido pela AESAS. Pagamento de ressarcimento de diferença de passagem e diária para servidor participar do curso Investigação de Áreas Contaminadas, oferecido pela AESAS - Associação Brasileira das Empresas de Consultoria e Engenharia Ambiental, na cidade de São Paulo – SP. |   |   |        |         |     |       |       |   |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00391-00003502/2025-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |        |         |     |       |       |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 18.542.6210.9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 685      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 109       | 0              | 0              | 100      |  |
| 18.542.6210.9088.0004 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL<br>FAUNA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 213.681         | 0         | 1.278.628      | 1.464.434      | 685      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 2.350.003   | 2.563.684            | 109             | 2.563.684 | 2.563.684      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0024-Transferir recursos para sanidade e controle da fauna. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de equipamentos para realização de estudos de monitoramento e avaliação do manejo de capivaras e carrapatos associados as ações de educação ambiental e em saúde, a ser executado no território do Distrito Federal. Despesas com o funcionamento do HFAUS. Campanhas de coleta de sangue das capivaras, a fim de realizar a avaliação sanitária dos animais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00009727/2023-64, 00391-00009765/2022-36 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |          |          |         |         |        |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----------|---------|---------|--------|-----|
| 18.573.6210.2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B       |          | (34.864) | 0       | (1.169) | 4.307  | -12 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 104.730  | 69.866   | 67      | 22.213  | 22.213 | 32  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         | (34.864) | 0        | (1.169) | 4.307   | -12    |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 104.730 | 69.866   | 67       | 22.213  | 22.213  | 32     |     |
| 18.573.6210.2551.0001 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>ACERVO ATUALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |          |          |         |         |        |     |
| <b>Etapas:</b> 0011-Atualizar e modernizar o acervo e documentos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de páginas de livros, visando atender às necessidades do Brasília Ambiental, contribuindo para os trabalhos quanto à reunião, gestão e disponibilização da informação bibliográfica ambiental do Distrito Federal. |   |         |          |          |         |         |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00391-00002174/2023-19

|                                                                                                                                |   |        |        |       |       |       |    |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-------|-------|-------|----|----|--|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                             | F | B      |        | 0     | 0     | 0     | 0  | 0  |  |
|                                                                                                                                |   | A      | 0      | 0     | 100   | 0     | 0  | 22 |  |
| 28.846.0001.9001.0008 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |        | 7.383 | 0     | 0     | 0  | 0  |  |
| A                                                                                                                              |   | 40.000 | 40.000 | 100   | 8.792 | 8.792 | 22 |    |  |

**Etapas:** 0025-Pagar sentenças judiciais. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Cumprimento de decisão judicial, referente ao pagamento da diferença de auxílio alimentação de servidor. Pagamento de RPV referente aos honorários sucumbenciais decorrentes de decisão proferida no âmbito do processo judicial.  
**Processo(s) nº:** 00391-00027495/2024-25

|                                                                                                                                        |   |   |           |           |     |           |           |       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-------|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                          | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 1.130 |  |
|                                                                                                                                        |   | A | 0         | 0         | 102 | 0         | 0         | 100   |  |
| 28.846.0001.9033.9556 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | 22.755    | 0   | 22.755    | 257.164   | 1.130 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 567                                                                                                            |   | A | 1.272.398 | 1.295.153 | 102 | 1.295.153 | 1.295.153 | 100   |  |

**Etapas:** 0008-Recolher contribuição para o PASEP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 446,00; fev: 468,00; mar: 471,00; abr: 470,00; mai: 482,00; jun: 483,00; jul: 484,00; ago: 621,00; set: 637,00; out: 642,00; nov: 641,00; dez: 642,00;  
**Detalhamento:** Número de contribuições recolhidas para o PASEP: jan: 446; fev:468; Mar: 471; abr: 470; mai: 482; jun: 483; jul: 484; ago: 621; set: 637; out: 642

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00391-00000039/2025-09

|                                                                                                                                               |   |         |          |    |         |         |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|---------|---------|------|------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                               | F | B       |          | 0  | 0       | 0       | 0    | -455 |
|                                                                                                                                               |   | A       | 0        | 0  | 95      | 0       | 0    | 95   |
| 28.846.0001.9041.0020 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-IBRAM-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B       | (23.424) | 0  | 106.582 | 106.582 | -455 |      |
| A                                                                                                                                             |   | 657.214 | 626.214  | 95 | 594.162 | 594.162 | 95   |      |

**Etapas:** 0013-Converter licença prêmio em pecúnia no IBRAM. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 12,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 13,00; jul: 12,00; ago: 12,00; set: 13,00; out: 14,00; nov: 14,00; dez: 13,00;  
**Detalhamento:** Numero de licença prêmio convertida em pecúnia no IBRAM: jan: 12; fev:12; Mar: 12; abr: 12; mai: 12; jun: 13; jul: 12; ago: 12; set: 13; out: 14  
**Processo(s) nº:** 00391-00000531/2025-76

|                                                                                                                                                                                                        |   |           |         |           |         |         |       |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|-----------|---------|---------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                              | F | B         |         | 0         | 0       | 0       | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                        |   | A         | 0       | 0         | 19      | 0       | 0     | 64 |  |
| 28.846.0001.9050.7043 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |         | (720.556) | 0       | 2.893   | 2.893 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                      |   | 1.153.660 | 220.260 | 19        | 141.572 | 141.572 | 64    |    |  |

**Etapas:** 0009-Pagar indenizações, restituições e ressarcimento a servidores. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 3,00; fev: 0,00; mar: 3,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 6,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 2,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de indenizações de transporte.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00000531/2025-76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -414     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 117       | 0              | 0              | 97       |
| 28.846.0001.9093.0021 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           | (216.915)            | 0               | 897.592   | 897.592        | -414           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 3.939.765   | 4.593.288            | 117             | 4.476.685 | 4.476.685      | 97             |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Pagar indenizações, restituições e ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 141,00; mar: 201,00; abr: 211,00; mai: 282,00; jun: 236,00; jul: 256,00; ago: 252,00; set: 142,00; out: 264,00; nov: 147,00; dez: 264,00;<br><b>Detalhamento:</b> Número de indenizações de transporte pagas por mês: jan: 30; fev:141; Mar: 201; abr: 211; mai: 282; jun: 236; jul: 256; ago: 252; set: 142; out: 264<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00000531/2025-76 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 18.541.6210.9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À<br>POLÍTICA AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 39.331          | 0        | 0              | 1.025.476      | 2.607    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 11.420.558           | 8.033.724       | 70       | 1.179.276      | 1.179.276      | 15       |
| 18.541.6210.9039.0001 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À<br>POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 39.331          | 0        | 0              | 1.025.476      | 2.607    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 11.420.558           | 8.033.724       | 70       | 1.179.276      | 1.179.276      | 15       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Investigar a cadeia econômica das atividades ligadas à restauração do Cerrado, de modo a indicar caminhos para o fomento dessas atividades econômicas ligadas à agenda da economia verde.<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Seleção de pesquisadores bolsistas conforme Portaria nº 03/2022 - IPEDF Codeplan; Mapear, ao menos, 10 estudos e artigos de referência sobre a bioeconomia do Cerrado considerando; Identificar e diagnosticar o valor socioeconômico de, ao menos, cinco principais espécies da bioeconomia do Cerrado; Identificar e diagnosticar os benefícios e impactos socioeconômicos, culturais e ambientais de, ao menos, três produtos; Construir cenários econômicos para, ao menos, três produtos com maior potencial de mercado identificado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04031-00001009/2023-81 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 15.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 77.375.282      | 0          | 83.061.339     | 90.230.798     | 100      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 437.510.028          | 461.912.320     | 107        | 458.401.160    | 458.401.160    | 100      |  |
| 15.122.8209.8502.0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 5.246.967       | 0          | 5.240.420      | 5.240.420      | 100      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 24.103.588  | 25.806.893           | 107             | 25.795.927 | 25.795.927     | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 188,00; fev: 189,00; mar: 187,00; abr: 181,00; mai: 182,00; jun: 185,00; jul: 184,00; ago: 182,00; set: 182,00; out: 178,00; nov: 177,00; dez: 178,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000227/2025-38, 00110-00000617/2025-16, 00110-00000892/2025-21 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |            |            |           |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 15.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B         |            | 4.003.917  | 0         | 4.874.073  | 11.177.774 | 231 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 77.116.966 | 67.462.078 | 90        | 66.598.584 | 66.598.584 | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 82.537     | 0          | 190.591   | 190.591    | 231        |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 1.326.393 | 1.189.013  | 90         | 1.182.199 | 1.182.199  | 99         |     |
| 15.122.8209.8504.0015 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                      |   |           |            |            |           |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder Benefícios a Servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                            |   |           |            |            |           |            |            |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |           |            |            |           |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 170,00; fev: 175,00; mar: 171,00; abr: 170,00; mai: 164,00; jun: 173,00; jul: 172,00; ago: 162,00; set: 160,00; out: 155,00; nov: 157,00; dez: 158,00; |   |           |            |            |           |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio creche/pré-escola e auxílio natalidade.                                                              |   |           |            |            |           |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000227/2025-38, 00110-00000617/2025-16, 00110-00000892/2025-21 e outros                                                                                            |   |           |            |            |           |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 5.796.414       | 0         | 9.286.847      | 14.504.250     | -42      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 51.209.507           | 50.380.764      | 57        | 49.882.533     | 49.882.533     | 91       |
| 15.122.8209.8517.0034 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (981.552)       | 0         | (207.199)      | 413.827        | -42      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 2.844.620   | 1.613.384            | 57              | 1.463.737 | 1.463.737      | 91             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de: carimbos, película de controle solar, café em pó, purificador de água; serviços de manutenção preventiva, desinstalação e reinstalação no aparelhos de Ar condicionada e cortina de Ar; Serviço de manutenção preventiva e corretiva no portão eletrônico e porta automática das dependências desta Secretária e Prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva de apoio administrativo, locação de imóvel para uso institucional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00003268/2024-03, 00110-00000251/2024-96, 00110-00000032/2820-24 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 15.126.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | (931.492)       | 0         | 3.850          | 14.850         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 4.201.000            | 4.305.132       | 1.592     | 2.535.016      | 2.535.016      | 45       |
| 15.126.8209.1471.0079 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (163.899)       | 0         | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 201.000     | 3.200.000            | 1.592           | 1.429.885 | 1.429.885      | 45             |          |
| <b>Etapas:</b> 0059-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 43 (quarenta e três) Licenças Subscrição Autodesk Aec Architecture, Engineering And Construction Collection.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000266/2025-35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (3.951.359)     | 0        | 1.105.705      | 1.174.686      | -1       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 4.960.531            | 5.678.640       | 99       | 4.942.679      | 4.942.679      | 23       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             | (3.974.346)          | 0               | 12.873   | 40.674         | -1             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 960.531     | 950.739              | 99              | 214.957  | 214.957        | 23             |          |
| 15.126.8209.2557.0029 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Gerir os sistemas de TI da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços de telefonia fixa baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VOIP; serviços de outsourcing de Impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais; Aquisição de 1 (uma) licença para software para desenvolvimento de aplicações web com geração de código - Low Code e Treinamento da ferramenta Scriptcase módulo: básico, intermediário, avançado;fornecimento de licença de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, licença de software de business intelligence (BI), licença de software perpétuo da solução SIDER.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000935/2023-15, 00110-00000096/2024-16, 00110-00000036/6420-24 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                            |   |   |         |         |     |         |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|--|
| 15.128.8209.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                               | F | B |         | 27.274  | 0   | 30.227  | 69.379  | 254 |  |
|                                                                                                                            |   | A | 130.000 | 173.111 | 133 | 154.032 | 154.032 | 89  |  |
| 15.128.8209.4088.0059 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 31 |   | B |         | 27.274  | 0   | 30.227  | 69.379  | 254 |  |
|                                                                                                                            |   | A | 130.000 | 173.111 | 133 | 154.032 | 154.032 | 89  |  |

**Etapas:** 0060-Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 4,00; abr: 0,00; mai: 16,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 8,00; set: 61,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 168,00;  
**Detalhamento:** Inscrição de 04 servidores no 11º Congresso Rodoferroviário Português, na modalidade presencial, em Lisboa, Portugal; Inscrição de 2 servidores no Seminário Nacional de Distribuição de Energia Elétrica - SENDI 2025; 6 servidores no BIM Fórum Conference Brasil 2025; 3 servidores no 33º Congresso

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA); 5 servidores no 3º Congresso Brasileiro da Lei nº 14.133/2021 e 3 servidores 27º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho; Inscrição de 06 servidores no curso de pós-graduação (MBA) em Mobilidade Urbana;Inscrição de 01 servidor no 3º Encontro Nacional das Corregedorias Administrativas, Inscrição de 01 servidor na 15º Convenção de Contabilidade do Distrito Federal; Inscrição de 60 servidores no Curso in company: Os Instrumentos de Planejamento nas Licitações de Obras e Serviços de Engenharia; Inscrição de 1 servidor no Congresso: Smart City Expo World Congress, Inscrição de 01 servidor no Simpósio Internacional de Iluminação Pública e Cidades Inteligentes, 168 horas aula de Consultoria/Implementação/Capacitação/Mentoria.  
**Processo(s) nº:** 00110-00000322/2025-31, 00110-00000008/8920-25, 00110-00000945/2025-12 e outros

|                                                                                                                           |   |       |           |           |           |           |        |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|-----|--|
| 15.451.6206.3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                   | F | B     |           | 0         | 0         | 0         | 0      | -17 |  |
|                                                                                                                           |   | A     | 0         | 0         | 213.613   | 0         | 0      | 100 |  |
| 15.451.6206.3902.9472 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA REFORMADA<br>(M2)<br>Quantidade: 5 |   | B     |           | (266.375) | 0         | (266.375) | 44.183 | -17 |  |
| A                                                                                                                         |   | 1.000 | 2.136.125 | 213.613   | 2.136.125 | 2.136.125 | 100    |     |  |

**Etap**a: 0042-Requalificar a Praça do Relógio - Lote 1 (Executar os serviços de demolição, implantação de calçadas, execução de estruturas de concreto das piscinas/casa de máquinas e recuperação de estrutura da Torre do Relógio). **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada  
**Quantitativo físico executado**: mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 4741,00;  
**Detalhamento**: Realizado no período: Sinalização: 30%; Fonte Luminosa - Construção civil: 20%. Executado até 2025: 100% dos serviços. Acumulado até 2025: Calçada em concreto: 3.173m²; Calçada em pedra portuguesa: 1.374m²; Pavimentação em intertravado: 664m²; Sinalização: 100%; Mobiliário urbano: 100%; Paisagismo: 100%; Fonte Luminosa-Construção civil: 100%; Plantio de grama: 1.731m²; Torre do relógio: 100%; Drenagem: 291m. Executado até 2024: 78,05%. Observação: Intervenção até o 6º Bimestre de 2024 custeada com recursos descentralizados do Fundurb/SEDUH (Etapa SAG Fundurb: 0042/2024). Contrato nº 31/2023 - Lote 1 (BS).  
**Processo(s) nº**: 00110-00001639/2023-23, 00110-00000342/2024-21

**Etap**a: 0043-Requalificar a Praça do Relógio - Lote 2 (executar os serviços de instalações hidráulicas/elétricas e de equipamentos para o pleno funcionamento da Fonte Luminosa). **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada  
**Quantitativo físico executado**: mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 375,00;  
**Detalhamento**: Realizado no período: Instalações elétricas (2%). Executado até o 5º Bimestre de 2025: 100% dos serviços. Acumulado até 2025: Projeto (100%), Instalações hidráulicas (100%), Instalações elétricas (100%). Executado até 2024: 78,02%. Observação: Intervenção até o 6º Bim/2024 custeada com recursos de descentralização do Fundurb (Etapa SAG Fundurb: 0043/2024). Contrato nº 32/2023 - Lote 2 (BS).

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| Processo(s) nº: 00110-00001639/2023-23, 00110-00000343/2024-76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
| 15.451.6208.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (4.118.375)     | 0         | (918.375)      | 1.692.423      | -29      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 13.000.000           | 4.391.493       | 31        | 4.391.492      | 4.391.492      | 100      |  |
| (**) 15.451.6208.1968.0018 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (2.020.394)     | 0         | (2.020.395)    | 590.404        | -29      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 10.500.000  | 3.289.473            | 31              | 3.289.473 | 3.289.473      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Executar serviços geotécnicos/geológicos (lote 1) e de controle tecnológico/laboratorial (lote 2), destinados a elaboração de projetos e à fiscalização/ acompanhamentos das obras. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Executado até 2024: 43,02%. Executado até 2023: 35,89%. Contrato nº 16/2023 (MGR, JFF).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000520/2023-33, 00110-00002389/2023-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0035-Revisar e readequar os projetos executivos de infraestrutura urbana na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol, especificamente em poligonal do Pôr do Sol - RA SOL. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Coordenação (6,12%), Estudos Geológicos/Geotécnicos (100%), Inventário Florestal/Plano de Supressão (100%), Projeto de Drenagem e de OAC (50%), Projeto de Estrutura/Fundações (50%), Compatibilização Projeto de Projetos em BIM/Planejamento de Obras (50%). Executado em 2025: 95,77% dos serviços. Acumulado em 2025: Coordenação (95,77%), Plano de Trabalho (100%), Levantamento Topográfico (100%), Estudos Geológicos/Geotécnicos (100%), Inspeção Robotizada (100%), Inventário Florestal/Plano de Supressão (100%), Projeto de Sistema Viário - SIV (100%); Projeto Geométrico/Terraplenagem (100%), Projeto de Pavimento (100%), Projeto de Drenagem e OAC (100%), Projeto de Estrutura/Fundações (50%), Projeto de Sinalização (100%), Compatibilização Projeto de Projetos em BIM/Planejamento de Obras (100%), Caderno de Orçamento (50%). Contrato nº 17/2024 (MG/CS).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001440/2023-03, 00110-00000563/2025-81 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0046-Executar levantamento planialtimétrico cadastral Georreferenciado e Mapeamento Aerofotogramétrico (Drone) - Lote 1 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 12,00; jul: 0,00; ago: 20,00; set: 0,00; out: 29,00; nov: 0,00; dez: 6,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Serviços realizados: 6º Bim: Levantamento planialtimétrico no DF (32 ha): Brazlândia, Sol Nascente, Plano Piloto, Ceilândia (6unid); Executado até 2025: 33% dos serviços 5º Bim: Levantamento planialtimétrico no DF (108 ha): Riacho Fundoll, Areal, Taguatinga, Samambaia, Gama, Sudoeste, Santa Maria, Cruzeiro, Águas Claras, Asa Sul (29unid); 4º Bim: Levantamento planialtimétrico no DF (132 ha): na Ligação Taguatinga-Samambaia, São Sebastião, Guará I, Samambaia Norte, Octogonal, P2 Ceilândia Norte, Via P2, Sol Nascente, Conexão SAUS, Octogonal Contorno, W1 Sul, Av. JK Gama, Conexão Av. JK e W3 Norte (20 unid). 3º Bim: Levantamento planialtimétrico no DF: (12unid) no Lago Sul, Guará, Taguatinga, Asa Norte, Park Way, Planaltina (73 ha). Acumulado em 2025: 67 unid (345 ha). Contrato nº 4/2025 (ACSL e SAPL).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000903/2023-10, 00110-00001167/2025-71                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 15.451.6208.1968.3243 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA A ARIS MORRO DA CRUZ - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV)<br>PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (2.097.980)     | 0        | 1.102.019      | 1.102.019      | -53      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 2.500.000            | 1.102.020       | 44       | 1.102.019      | 1.102.019      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0088-Elaborar projetos de infraestrutura urbana para a Área de Interesse Social - ARIS Morro da Cruz, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no Período: Plano de Trabalho (100%), Plano de execução BIM (100%), Levantamento Topográfico (100%), Estudo Caminhamento de Rede e Layout Bacias (100%), Estudo Hidráulico/Hidrológico (100%). Executado no 6º Bimestre de 2025: 18,62% dos serviços (Execução realizada por meio de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Individual - EPI). Contrato nº 23/2025 (WJR e CRS). Obs.: Não obstante o percentual de execução equivalente a 18,62%, foi atribuída a conclusão da Etapa 88 em 2025, considerando que a liquidação das despesas ocorreu com a utilização de recursos de Emenda Parlamentar Individual (EPI)I, na forma orientada pela Suplan. Ressalta-se, todavia, que deverá ser criada nova Etapa no SAG 2026, com a finalidade de evidenciar a continuidade da contratação no exercício subsequente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000369/2024-14, 00110-00002995/2025-26 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                     |   |   |   |   |     |   |   |        |
|-----------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|--------|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | -3.304 |
|                                                     |   | A | 0 | 0 | 303 | 0 | 0 | 65     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.1110.0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 105559 |             | B           |                      | (375.881)       | 0        | (5.706.603)    | 12.419.564     | -3.304   |
|                                                                                                                             |             | A           | 29.193.526           | 88.396.361      | 303      | 57.169.397     | 57.169.397     | 65       |

**Etapa:** 0006-Requalificar o Setor de Oficinas Sul - SOF Sul. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Realizado no 6º Bimestre: pavimentação intertravada (4.000m²). Executado até 2025: 88,37% dos serviços. Acumulado até 2025: Escavação da lagoa (155.735m³), drenagem pluvial (12.153m), pavimentação asfáltica (88.247m²), pavimentação intertravada (24.040m²), meios-fios (13.832m) e calçadas (8.457m²). Executado até 2024: 45,40%. Realizado até 2024: escavação da lagoa (155.735m³), drenagem pluvial (5.404m) e pavimentação asfáltica (27.032m²). Executado em 2023: 10,18%. Contrato nº 24/2022 (TG).

**Processo(s) nº:** 00110-00000583/2021-28, 00110-00003129/2022-18

**Descentralização**

**Etapa:** 0007-Executar obras de duplicação, com extensão aproximada de 1,2 km, da Via de Ligação Guará - Núcleo Bandeirante. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Realizado no período: calçadas (395m²) e OAE sobre o Córrego Vicente Pires (12%). Executado até 2025: 77%. Acumulado até 2025: drenagem pluvial (905m), pavimentação asfáltica (17.665m²), calçadas (5.735m²), meios-fios (10.481m), ciclovia (5.367m²), paisagismo (8.840m²), sinalização (490m²) e OAE sobre o Córrego Vicente Pires (42%). Executado até 2024: 59,80%. Realizado em 2024: drenagem pluvial (670m), calçadas (1.643m²), ciclovia (4.138m²), pavimentação asfáltica (17.666m²), meios-fios (2.658m) e OAE sobre Córrego Vicente Pires (24%). Executado em 2023: 1,00%. Contrato nº 23/2023 (LAGM).

**Processo(s) nº:** 00110-00001839/2022-03, 00110-00003176/2023-34

**Descentralização**

**Etapa:** 0028-Recompor o paisagismo do Viaduto da EPIG - Parque da Cidade. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 130000,00;

**Detalhamento:** Etapa física finalizada. Realizados os serviços de paisagismo/plantio de grama nas áreas adjacentes ao viaduto da EPIG - Parque da Cidade.

**Processo(s) nº:** 00112-00019424/2024-93

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 04, de 05/08/2024, DODF de 06/08/2024

**Objeto:** Descentralização de créditos orçamentários (00110-00017059/2024-82), no valor total de R\$ 9.927.381,78, sendo: R\$ 877.381,78, destinados à execução do

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

projeto de recomposição paisagística do Viaduto da EPIG - Parque da Cidade.

**Etapas:** 0029-Executar obras de urbanização em diversos locais do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00;  
**Detalhamento:** Etapa finalizada. Serviços realizados: Implantação de meios-fios em Ceilândia, Sol Nascente e Av. Hélio Prates; Aquisição de CAP 30/45 e massa asfáltica - alça de acesso ao Viaduto de Taguatinga c/ DF-085 EPTG, QD 701 próximo à Fabrica da Linguíça (Por Sol), Rua 04 e ao longo da Av. Principal (Arniqueira), Av. da Misericórdia (Vicente Pires) e Av. do Trem Bom (Sol Nascente); Implantação de calçadas/ciclovias - proximidades da Rota de Fuga - Sia/Guará/Lúcio Costa e Implantação de paisagismo e plantio de grama - Complexo Viário Gov. Roriz.  
**Processo(s) nº:** 00110-00017059/2024-82, 00112-00019424/2024-93  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 06, de 04 de outubro de 2024, DODF nº 194, de 09/10/2024  
**Objeto:** Descentralização de créditos de R\$ 5.780.000,00 visando dar atendimento à solicitação formalizada mediante o Ofício nº 2756/2024 - NOVACAP/PRES (00110-00019424/2024-93).

**Etapas:** 0030-Executar obras de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 3A e 12 da Rodovia DF-009 - Lago Norte. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 24505,00;  
**Detalhamento:** Realizado no período: Sinalização (1.112m²) e Implantação de taxa refletiva (296 unid). Executado até o 3º Bimestre de 2025: 100% dos serviços. Acumulado até 2025: Sinalização (1.112m²), Implantação de taxa refletiva (296 unid), Fresagem (650m³) e Pavimentação asfáltica (24.505m²). Realizado em 2024: Canteiro de obras (54%). Executado até 2024: 1%. Contrato nº 9/2024 (LM).  
**Processo(s) nº:** 00110-00001043/2024-12, 00110-00003528/2024-32  
**Descentralização**

**Etapas:** 0071-Executar obras de urbanização em diversos locais do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 145000,00;  
**Detalhamento:** Obras de urbanização realizadas com recursos descentralizados à Novacap por meio das Portarias: nº 4 - Implantação de paisagismo (fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos) na Av. Principal do Trecho 3 (Via do Supermercado Trem Bão) e na Avenida recém duplicada entre o Trecho 3 e QNR 1 no Sol Nascente; nº 5 - Implantação de paisagismo (fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos) na trincheira da entrada do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) - Trecho entre a DF-079 e na DF-001 (EPCT) - Pistão Sul; nº 10 - Recapeamento asfáltico em Arniqueira (12.974m²); nº 11 - Recapeamento asfáltico em Arniqueira, Águas Claras, São Sebastião, L2 Sul, Candangolândia; Revitalização de calçadas no Paranoá (QD34 próximo a DF 001); Recomposição asfáltica após instalação de rede de drenagem no Riacho Fundo I - Conjuntos 20/ 21/22; e Implantação de vias em blocos intertravados na Candangolândia/Núcleo Bandeirante. nº 12 - Recapeamento asfáltico em São Sebastião e Lago Sul (47.114m²); nº 14 - Revitalização de calçadas (769m²); nº 16 - Implantação de vias em blocos intertravados no Distrito Federal (3.111m²); e nº 18 - Manutenção de calçadas no Distrito Federal (Contrato nº

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>242/2022 - Lote 06).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001282/2024-64, 00112-00008022/2024-44, 00113-00022890/2024-28</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 4, de 11 de fevereiro de 2025, DODF nº 31, de 13/2/2025</p> <p><b>Objeto:</b> Execução de paisagismo (plantio de grama e mudas de árvores) na Avenida Principal do Trecho 3 (via do Supermercado Trem Bão) e na Avenida recém duplicada entre o Trecho 3 e a QNR 1).</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 5, de 23 de março de 2025, DODF nº 59, de 27/3/2025</p> <p><b>Objeto:</b> Segunda Etapa da elaboração de projeto e implantação de paisagismo no viaduto e na trincheira da entrada do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) - Trecho entre a DF-079 e a DF-001(EPCT) - Pistão Sul.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 10, de 23 de julho de 2025, DODF nº 138, de 25/7/2025</p> <p><b>Objeto:</b> Custear despesas pertinentes ao contrato de empreitada de obra de engenharia – D.U nº 115/2022 – DJ/NOVACAP - Intervenção pontual em Arniqueiras.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 12, de 29 de agosto de 2025, DODF nº 164, de 01/9/2025</p> <p><b>Objeto:</b> Custear despesas pertinentes ao Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U nº 132/2022 – DJ/NOVACAP, para atender intervenções pontuais em São Sebastião e no Lago Sul (00112-00003874/2025-45).</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 11, de 1 de agosto de 2025, DODF nº 144, de 4/8/2025</p> <p><b>Objeto:</b> custear despesas decorrentes da execução de intervenções em localidades pontuais no Distrito Federal, por intermédio de contratações sob a gestão da Novacap.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 14, de 8 de outubro de 2025, DODF nº 192 de 9/10/2025</p> <p><b>Objeto:</b> Custear despesas decorrentes da execução de intervenções de infraestrutura urbana em localidades pontuais no Distrito Federal.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 16, de 31 de outubro de 2025, DODF nº 208, de 3/11/2025.</p> <p><b>Objeto:</b> Custear despesas referentes a execução de intervenções relativas à acessibilidade e paisagismo objetivando à requalificação da Avenida Central do Núcleo Bandeirante, e de outras áreas do Distrito Federal.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 18, de 12 de dezembro de 2025, DODF nº 236, de 15/12/2025.</p> <p><b>Objeto:</b> Custear despesas referentes à execução de serviços e manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal.</p> <p><b>Etapa:</b> 0072-Executar obras de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 3B e 4 da Rodovia DF-009 - Lago Norte. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Fresagem (4.375m²) e Pavimentação asfáltica (8.510m²). Executado até 2025: 96%. Acumulado em 2025: Canteiro de Obras (100%); Fresagem (15.425m²) e Pavimentação asfáltica (18.360m²). Contrato nº 14/2025 (LM).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000151/2025-41, 00110-00002182/2025-36</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Etapa:</b> 0073-Executar obras de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 10 e 11 da Rodovia DF-009 - Lago Norte. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Fresagem (15.635m²) e Pavimentação asfáltica (23.350m²). Executado em 2025: 95% dos serviços. Acumulado em 2025: Canteiro de Obras (100%); Fresagem (23.475m²); e Pavimentação asfáltica (30.600m²). Contrato nº 15/2025 (LM).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000207/2025-67, 00110-00002181/2025-91<br><b>Descentralização</b><br><br><b>Etapa:</b> 0075-Executar os serviços de requalificação urbana na Quadra 6 do Setor Comercial Sul. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: fresagem (6.769m²), meios-fios (215m), calçadas (791m²), piso tátil direcional (109m²), piso tátil alerta (101m²), balizadores (30un). Executado até 2025%: 87,49%. Acumulado em 2025: fresagem (6.769m²), meios-fios (1.295m), calçadas (4.556m²), assentamento de piso (655m²), piso tátil direcional (157m²), piso tátil alerta (114m²), balizadores (30un), cone de sinalização (40un), demolição de calçadas (100%), demolição de meios-fios (100%), instalação do canteiro (100%), mobilização (50%). Contrato nº 18/2025 (AJ).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000484/2024-99<br><b>Descentralização</b><br><br><b>Etapa:</b> 0084-Efetuar pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativos a obras e serviços de engenharia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de despesa referente a ressarcimento de Administração Local do Contrato nº 024/2022-DF/SODF, que tem por objeto a execução dos serviços de requalificação urbana, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de detenção, pavimentação, calçadas, estacionamentos públicos no Setor de Oficinas Sul - SOF/SUL, Região Administrativa do Guará - RAGUAR, RD publicado no DODF nº 194, de 13/10/2025, pág.71 (184206550).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000697/2025-00<br><b>Descentralização</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                              |   |         |           |           |           |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 15.451.6209.1133 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                                         | F | B       |           | (889.363) | 0         | (889.363) | 1.796.637 | -202 |
|                                                                                                                                                                              |   | A       | 316.456   | 6.179.137 | 1.953     | 6.179.137 | 6.179.137 | 100  |
| B                                                                                                                                                                            |   |         | (889.363) | 0         | (889.363) | 1.796.637 | -202      |      |
| A                                                                                                                                                                            |   | 316.456 | 6.179.137 | 1.953     | 6.179.137 | 6.179.137 | 100       |      |
| 15.451.6209.1133.0001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |           |           |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0033-Implantar rede elétrica de média e baixa tensão na Rua 1 e na Rua Principal do Assentamento 26 de Setembro. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Encerramento técnico administrativo (5%). Executado em 2025: 93% dos serviços. Acumulado em 2025: Elaboração/adequação de projeto na concessionária (100%), Aquisição de materiais (100%), Implantação/energização/transferência de rede de distribuição (100%), Desativação de rede de distribuição (100%) e Encerramento técnico administrativo (30%). Contrato nº 13/2024 (EGT). |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000315/2024-59, 00110-00003534/2024-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas:</b> 0068-Montar e entregar padrões de entrada de energia com aterramento e caixa de medição e poste de 7.000mm para sustentação de ramais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Realizado no Período: Montagem e entrega de caixas de medição monofásica em policarbonato e postes de fibra de vidro com aterramento (1.000 conjuntos). Executado até o 6º Bimestre: 21,62 %. Acumulado em 2025: Montagem e entrega de caixas de medição monofásica em policarbonato e postes de fibra de vidro com aterramento (8.976 conjuntos). Contrato nº 12/2025 (EG).                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002356/2024-80, 00110-00001696/2025-74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                                         |   |   |             |             |             |             |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|----|
| 15.451.6209.1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF                                                                                                                                                    | F | B |             | (1.237.215) | 0           | (1.027.607) | 81.963  | -7 |
|                                                                                                                                                                                                         |   | A | 21.001.000  | 14.194.166  | 68          | 180.414     | 180.414 | 1  |
| 15.451.6209.1948.0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |             |             |             |             |         |    |
| B                                                                                                                                                                                                       |   |   | (1.237.215) | 0           | (1.027.607) | 81.963      | -7      |    |
|                                                                                                                                                                                                         |   | A | 21.001.000  | 14.194.166  | 68          | 180.414     | 180.414 | 1  |

|                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0025-Elaborar e readequar projeto executivo de infraestrutura urbana - Drenar DF, para a região de Taguatinga (Lote 1). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Plano de Trabalho (9,21%), Estudos Preliminares (10,27%), Projetos Executivos (15,7%) e Orçamento (5,92%). Acumulado até               |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <div>2025: Plano de Trabalho (de 100% para 65,93%), Estudos Preliminares (de 100% para 99,20%), Projetos Executivos (de 92,04% para 54,71%), Orçamento (de 40% para 5,92%). Executado até 2025: de 93,53% para 79,12%. Obs.: Percentuais indicados foram retificados em decorrência da celebração do 12º Termo Aditivo Financeiro (180501144). e prazo de execução ajustado devido celebração do 14 º Termo Aditivo de Prazo. Executado até 2024: 92% dos serviços (158883762). Executado até 2023: 85% dos serviços. Contrato nº 3/2022 - Lote 1(BOS GCP).</div> <div>Processo(s) nº: 00110-00003128/2020-01, 00110-00001212/2022-44</div> <div>Etapa: 0026-Elaborar e readequar projeto executivo de infraestrutura urbana - Drenar DF, para a região de Taguatinga (Lote 2). Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL</div> <div>Etapa Realizada</div> <div>Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</div> <div>Detalhamento: Realizado no período: Estudos Preliminares (9,06%), Projetos Executivos (15%), Orçamento (8%). Acumulado até 2025: Plano de trabalho (de 100% para 64,08%), Estudos Preliminares (de 100% para 77,30%), Projetos Executivos (de 78% para 60,37%); Orçamento (de 40% para 4,44%). Executado até 2025: de 97% para 81%. Obs.: Percentuais indicados foram retificados em decorrência da celebração do 12º Termo Aditivo Financeiro (191281110) e Prazo de execução ajustado devido celebração do 14 º Termo Aditivo de Prazo. Executado até 2024: 93% dos serviços (158884800). Executado até 2023: 85% dos serviços. Contrato nº 4/2022 - Lote 2(LWC, FAMP).</div> <div>Processo(s) nº: 00110-00003128/2020-01, 00110-00001220/2022-91</div> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            |             |     |            |            |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-----|------------|------------|-----|-----|
| 15.451.6209.3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B          |             | 0   | 0          | 0          | 0   | 246 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A          | 0           | 0   | 113        | 0          | 0   | 89  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            | 16.616.577  | 0   | 29.065.430 | 40.903.980 | 246 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 95.300.000 | 107.916.577 | 113 | 96.383.595 | 96.383.595 | 89  |     |
| (*) 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES<br>PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            |             |     |            |            |     |     |
| Etapa: 0010-Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Vicente Pires. Regionalização: 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: Realizado no período: Não houve realização no período. Executado até 2025: 99,35% dos serviços. Acumulado até 2025: Escavação para drenagem pluvial (94.003m³), drenagem pluvial (31.370m), pavimentação (121.865m²), calçada (38.477m²), meios-fios (39.417m), sinalização (4.507m²), terraplenagem |   |            |             |     |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p>(60.500m²), dissipador da lagoa (1un), plantio de grama (5.582m²) e bocas de lobo (263 unid). Realizado até 2024: Escavação para drenagem pluvial (94.003m³), rede de drenagem pluvial (31.370m), pavimentação (116.672m²), calçada (38.477m²), meios-fios (37.746m), sinalização (4.507m²), terraplenagem (55.084m²) e dissipador da lagoa (1un). Executado até 2024: 97,50%. Executado em 2023: 93,32%. Contrato nº 19/2021 (MT VA).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001255/2020-68, 00110-00002313/2021-51</p> <p><b>Etapas:</b> 0011-Implantar Obra de Arte Especial, denominada OAE 03 - Ponte sobre o Córrego Vicente Pires. <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Não houve realização física da obra durante o período de vigência do contrato, apenas a implantação de canteiro de obras e o pagamento de administração do contrato. Executado até 2024: 6,98%. Executado em 2023: 1,18%. Contrato nº 014/2023 (AS).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001680/2023-08, 00110-00002305/2022-96</p> <p><b>Etapas:</b> 0012-Executar obras de infraestrutura urbana remanescentes no intitulado Lote 02, do Setor Habitacional Vicente Pires. <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: pavimentação asfáltica (358m²), pavimentação intertravada (48m²), meios-fios (583m), calçadas(1.013m²) e escavação (402m³). Executado até 2025: 58,61% dos serviços. Acumulado até 2025: drenagem pluvial (10.241m), pavimentação asfáltica (35.044m²), pavimentação intertravada (21.034 m²), meios-fios (16.433m), dissipadores (6un), calçadas (5.548m²), escavação (156.661m³) e mobilização/canteiro de obras (100%). Executado até 2024: 16,75% dos serviços. Realizados até 2024: Drenagem pluvial(4.064m), pavimentação asfáltica (4.840m), meios-fios (1.135m), dissipadores (5un) e calçadas (364m²), mobilização/canteiro de obras (100%). Contrato nº 29/2023 (MT).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002298/2022-22, 00110-00003632/2023-46</p> <p><b>Etapas:</b> 0066-Efetuar pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativos a obras e serviço de engenharia. <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 3,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 2,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Pagamento de despesas referentes a ressarcimento de Administração Local: Execução das obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial em Vicente Pires - DF: 6º Bimestre: Contratos nºs 5/2015 e 8/2015, publicado no DODF nº 242 de 23/12/2025, pág. 116; 5º Bimestre: Contrato nº 6/2016, publicado no DODF nº 209 de 4/11/20205, pág. 66; 4º Bimestre: Contrato nº 19/2016, publicado no DODF nº 134 de 22/7/2025, pág. 79; e 2º Bimestre: Contratos nºs 8/2016, 19/2016 e 19/2021, publicado no DODF nº 49 de 13/3/2025, pág.78 e DODF nº 54 de 20/3/2025, pág. 65.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001859/2024-38, 00110-00003591/2024-79, 00110-00001783/2024-41 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0070-Efetuar pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativos a obras e serviços de engenharia. <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00;</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de despesas referentes a ressarcimento de Administração Local decorrentes da execução de obras de Infraestrutura no Vicente Pires: Execução das obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF, Contrato nº 20/2016 - Lote 09, publicado no DODF nº 108 de 11/6/2025, pág. 64.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000678/2025-75<br><br><b>Etapas:</b> 0089-Executar pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial no Setor Habitacional Vicente Pires (Lote 10). <b>Regionalização:</b> 30-REGIÃO XXX - VICENTE PIRES<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Pavimentação (18.119 m²), passeios e rampas (810m²) e assentamento de meios-fios (7.833m). Executado até 2025: De 100% para 90%. Obs.: Percentual da obra foi reprogramado devido a inclusão de novos condomínios e vias ao contrato. Acumulado até 2024: pavimentação (247.946 m²), passeios e rampas (58.975m²), implantação de redes de drenagem pluvial (21.127m) e assentamento de meios-fios (54.207m). Executado até 2024: 100%. Executado em 2023: 97,08%. CT.: 021/2016 (MT). Obs.: Decorrente da Etapa 11/2024, em razão da retomada do contrato/obra (192125869).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000574/2020-56, 00110-00000821/2025-29, 00110-00000206/2014-00 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            |             |    |             |            |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|----|-------------|------------|------|
| (*) 15.451.6209.3023.0073 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II<br>PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | B |            | (3.115.650) | 0  | (4.435.424) | 5.937.695  | -191 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A | 37.560.000 | 34.444.350  | 92 | 12.391.242  | 12.391.242 | 36   |
| <b>Etapas:</b> 0008-Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 4. <b>Regionalização:</b> 82-DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Executado até 2025: 25% dos serviços. Acumulado até 2025: Pavimento asfáltico (11.284m²), pavimento intertravado (1.908m²), meios-fios (5.054m), calçadas (3.697m²) e drenagem pluvial (283m). Executado até 2024: 17,30%. Realizado até 2024: limpeza (8.610m²), drenagem pluvial (283m), pavimento asfáltico (3.934m²), pavimento intertravado (1.908m²), meios-fios (1.668m) e calçadas (2.007m²). Executado em 2023: 1,71%. Contrato nº 1/2023 (LM)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000512/2023-97, 00110-00000528/2022-19<br><br><b>Etapas:</b> 0009-Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 1. <b>Regionalização:</b> 82-DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II<br><b>Etapas Realizadas</b> |   |            |             |    |             |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: drenagem pluvial (350m), meios-fios (600m) e calçadas (300m³). Executado até 2025: 42% dos serviços. Acumulado até 2025: pavimentação (4.859m²), drenagem pluvial (1.462m), meios-fios (600m), calçadas (300m³) e bacia de retenção (100%). Executado até 2024: 8,28%. Realizado até 2024: pavimentação (4.859m²) e drenagem pluvial (992m). Executado em 2023: 4,78%. Contrato nº 5/2023 (JB).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00003137/2021-75, 00110-00001118/2023-76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6209.3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO<br>- PRÓ-MORADIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (21.239.765)    | 0        | 7.644.732      | 23.222.182     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 50.753.000           | 118.847.800     | 6        | 102.578.546    | 102.578.546    | 20       |
| (*) 15.451.6209.3058.0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS-PLANALTINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (13.789.085)    | 0        | (258.778)      | 0              | 0        |
| ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 283992                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 14.751.000           | 923.274         | 6        | 182.337        | 182.337        | 20       |
| <b>Etapa:</b> 0013-Revisar e readequar os projetos executivos de drenagem do Setor Habitacional Mestre D'Armas. <b>Regionalização:</b> 6-REGIÃO VI - PLANALTINA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Estudos ambientais entregues pela Contratada e em análise pelo IBRAM. Adicionalmente, os orçamentos das áreas 7 e 10 estão sendo revisados pela Contratada para posterior entrega e aceitação final. Executado até 2025: 98% dos serviços. Acumulado até 2025: Plano de trabalho/cronograma (100%), estudos preliminares (100%), projeto executivo (100%), estudo da capacidade do córrego (100%) e orçamento/aprovação (95%). Executado até 2024: 97% dos serviços. Executado até 2023: 96% dos serviços. Contrato nº 21/2021 (WJM).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001868/2020-03, 00110-00002878/2021-39 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |  |   |            |             |     |             |             |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|------|
| (*) 15.451.6209.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 130177 |  | B |            | (7.450.680) | 0   | 7.903.510   | 23.222.182  | -312 |
|                                                                                                                                                                           |  | A | 36.002.000 | 117.924.526 | 328 | 102.396.209 | 102.396.209 | 87   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapas:</b> 0014-Executar infraestrutura urbana no Trecho 01 e parte do Trecho 03 do Setor Habitacional Sol Nascente. <b>Regionalização:</b> 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: calçadas (500 m²) e meios-fios (1.000m). Executado até 2025: 98% dos serviços. Acumulado até 2025: lagoas de retenção: escavação lagoas (60.910m³), estrutura de entrada (1un), estrutura de interligação (1un), estrutura de saída (1un), lançam. final em dissipadores (1un), drenagem pluvial (8.054m), pav. asfáltica (20.081m²), pav. intertravado (37.363m²), meios-fios (20.674m), OAE Ponte (1un), estaca raiz (1.066m), muro gabião (3.500m³), colchão reno (7.500m²), calçadas sobre o aterro de proteção do bueiro (1.500m²) e calçadas (2.500m²). Executado até 2024: 46%. Acumulado até 2024: escavação lagoas (60.910m³), drenagem pluvial (8.052m), pav. asfáltica (9.880m²), pav. intertravado (20.963m²), meios-fios (9.873m), muro gabião (3.500m³) e colchão reno (7.500m²). Executado até 2023: 18,29%. CT.: 017/2022 (JB).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002366/2021-72, 00110-00002335/2022-01</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0015-Executar obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01/trecho 03 do Setor Habitacional Sol Nascente. <b>Regionalização:</b> 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: calçadas (1.000m²) e meios-fios (2.000m²). Executado até o 5º Bim/2025: 99% dos serviços. Acumulado até 2025: escavação drenagem (98.226,81m³), drenagem pluvial (10.434m), galeria pluvial (3.689m), escavação bacia (118.893m³), pavim. asfáltica (67.916m²), pavim. intertravada (149.867m²), calçadas (22.000m), meios-fios (88.702m) e sinalização (175m²). Executado até 2024: 72%. Acumulado até 2024: escavação (217.120m³), drenagem pluvial (9.534m), galeria pluvial (3.689m), pavim. asfáltica (50.091m²), pavim. intertravada (124.867m²), calçadas (8.500m) e meios-fios (63.702m). Executado até 2023: 33,69%. CT.: 022/2022 (JB).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002474/2021-45, 00110-00002599/2022-56</p>                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0016-Executar obras de infraestrutura urbana no trecho 03/lote 2 do Setor Habitacional Sol Nascente. <b>Regionalização:</b> 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Calçadas (1.000m²) e meios-fios (2.000m). Executado até 2025: 98% dos serviços. Acumulado até 2025: drenagem pluvial (10.363m), galeria pluvial (2.631m), pavim. asfáltica (54.011m²), pavim. intertravada (125.963m²), calçadas (25.000m²), meios-fios (78.088m), escavação da drenagem pluvial (147.258m³) e escavação da bacia (248.409m³). Executado até 2024: 73% Acumulado até 2024: drenagem pluvial (9.563m), galeria pluvial (2.171m), pavim. asfáltica (31.834m²), pavim. intertravada (99.963m²), calçadas (10.500m²), meios-fios (47.088m), escavação da drenagem pluvial (147.258m³) e escavação da bacia (248.409m³). Executado até 2024: 73%. Executado até 2023: 23,77%. CT.: 023/2022 (JB).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002965/2021-96, 00110-00003127/2022-11</p>                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapas:** 0065-Efetuar pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativos a obras e serviço de engenharia. **Regionalização:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Pagamento de despesas referentes a ressarcimento de Administração Local decorrentes da execução de obras de Infraestrutura no Setor Habitacional Sol Nascente: Contratos nº 22/2022 e 23/2022, publicado no DODF nº 82 de 06/05/2025, pág. 99 e no DODF nº 82 de 06/05/2025, pág. 99 e Contrato nº 17/2022, publicado no DODF nº 49 de 13/03/2025, pág. 78.

**Processo(s) nº:** 00110-00000077/2025-62, 00110-00000628/2025-98, 00110-00000626/2025-07

|                                                                                                                          |   |   |            |             |     |           |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-----------|-----------|------|
| 15.451.6209.3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS                                                      | F | B |            | (1.302.197) | 0   | (704.070) | 1.901.331 | -146 |
|                                                                                                                          |   | A | 21.037.070 | 27.013.827  | 128 | 4.629.872 | 4.629.872 | 17   |
| 15.451.6209.3089.0003 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO OBRA REALIZADA (M2) |   | B |            | (1.302.197) | 0   | (704.070) | 1.901.331 | -146 |
| Quantidade: 302507                                                                                                       |   | A | 21.037.070 | 27.013.827  | 128 | 4.629.872 | 4.629.872 | 17   |

**Etapas:** 0017-Restaurar pavimento da Avenida W3 Sul. **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Sem Realização no Período. Executado até o 6º Bimestre de 2025: 50% dos serviços. Acumulado até 2025: Pavimento rígido (45.048m²), pavimento asfáltico (12.770m²), drenagem pluvial (122m) e meios-fios (3.520m). Executado até 2024: 45%. Executado até 2023: 25%. Contrato nº 016/2022 (AAJ)

**Processo(s) nº:** 00110-00001749/2020-42, 00110-00002336/2022-47

**Etapas:** 0067-Efetuar pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativos a obras e serviço de engenharia. **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Pagamento de despesa referente a ressarcimento de Administração Local do Contrato nº 16/2022 (Execução de Obras de Infraestrutura Urbana para a restauração do pavimento da Avenida W3 Sul, Asa Sul, Brasília/DF), publicado no DODF nº 78 de 28/4/2025, pg. 93/94.

**Processo(s) nº:** 00110-00000229/2025-27

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etap</b> a: 0074-Requalificar as Quadras 713 a 716 da Avenida W3 Norte - Setor Comercial Residencial Norte (SCLRN), Asa Norte, Brasília - RA I. <b>Regionalização</b> : 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Realizado no período: Limpeza de camada vegetal (87m²) e assentamento de meios-fios (3.650m). Executado em 2025: 90% dos serviços. Acumulado em 2025: Demolição de calçadas: (719 m³), demolição de meios-fios (3.301m), limpeza de camada vegetal (3.333m²), calçadas (13.842m²) e assentamento de meios-fios (7.134m). Contrato nº 16/2025 (AJ)<br><b>Processo(s) nº</b> : 00110-00002550/2024-65, 00110-00002183/2025-81 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                        |   |   |           |           |          |          |         |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----------|----------|---------|------|
| 15.451.6209.3205 - REMANEJAMENTO DE REDE                                                                                                                                               | F | B |           | (115.849) | 0        | (63.973) | 286.027 | -247 |
|                                                                                                                                                                                        |   | A | 200.000   | 289.908   | 145      | 286.027  | 286.027 | 99   |
| 15.451.6209.3205.0001 - REMANEJAMENTO DE REDE-Readequação / Implantação de Infraestruturas de Energia Elétrica - DF- DISTRITO FEDERAL<br>REDE REMANEJADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |           |           |          |          |         |      |
| B                                                                                                                                                                                      |   |   | (115.849) | 0         | (63.973) | 286.027  | -247    |      |
|                                                                                                                                                                                        |   | A | 200.000   | 289.908   | 145      | 286.027  | 286.027 | 99   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etap</b> a: 0020-Remanejar redes de distribuição de energia elétrica localizadas na via de ligação Guará - Núcleo Bandeirante. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Realizado no período: Encerramento técnico/administrativo (30%). Executado até 2025: 100% dos serviços. Acumulado até 2025: Encerramento técnico/administrativo (100%), Implantação de postes (11un) e retirada de postes (12un). Executado até 2024: 91% dos serviços. Acumulado até 2024: Encerramento técnico/administrativo (10%), Implantação de postes (11un), lançamento de cabos (485m), desativação de rede (440m) e retirada de postes (12un). Executado em 2023: 85% dos serviços. CT.: 017/2023 (EGT).<br><b>Processo(s) nº</b> : 00110-00003373/2022-72, 00110-00002390/2023-73 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etap</b> a: 0064-Executar serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica aéreas, primárias na classe 15kv e secundárias na classe de 1kv, para adequação no emboque do Túnel Rei Pelé. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Realizado no período: Desativação de rede de distribuição (0,44%). Executado em 2025: 89% dos serviços. Acumulado em 2025: Elaboração/adequação/aprovação de projeto na Concessionária (100%), Aquisição de materiais (100%) e Implantação, energização e transferência de rede de                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

distribuição (100%) e desativação de rede de distribuição (99%). Contrato nº 8/2025 (EGT).  
**Processo(s) nº:** 00110-00000457/2024-16, 00110-00001367/2025-23

|                                                                                                                                               |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|--|
| 15.451.6209.3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS                                                                               | F | B         |           | (824.237) | 0         | (823.750) | 673.935   | -82 |  |
|                                                                                                                                               |   | A         | 2.501.000 | 2.876.250 | 115       | 2.876.250 | 2.876.250 | 100 |  |
| (**) 15.451.6209.3856.0001 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (824.237) | 0         | (823.750) | 673.935   | -82 |  |
| A                                                                                                                                             |   | 2.501.000 | 2.876.250 | 115       | 2.876.250 | 2.876.250 | 100       |     |  |

**Etapas:** 0018-Supervisionar e apoiar no desenvolvimento de projetos e na execução da obra de readequação da Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Supervisão e apoio à fiscalização às obras de Readequação da EPIG (CT 21/2022) realizada: 6º Bim: Elaborado 2 Relatórios de acompanhamento de obras. Executado até 2025: 90% dos serviços. Acumulado até 2025: 40 Relatórios elaborados sendo: 1 Relatório inicial e 40 Relatórios de acompanhamento de obra. Executado até 2024: 76% dos serviços. Acumulado até 2024: 29 Relatórios elaborados sendo: 1 Relatório inicial e 28 Relatórios de acompanhamento de obra. Executado até 2023: 28,28%. Contrato nº 19/2022 (AG SJ).

**Processo(s) nº:** 00110-00002637/2020-17, 00110-00002334/2022-58

**Etapas:** 0019-Realizar serviços geotécnicos/ geológicos (Lote 1) e de controle tecnológico laboratorial (Lote 2) para subsidiar à elaboração de projetos e à fiscalização/ acompanhamento de obras sob a responsabilidade desta Secretaria. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00;

**Detalhamento:** Sem realização no período. Acumulado até 2024: sondagem (1.490m), serviços geotécnicos e ensaios - lote 1 (485un), viga benkelman (760m) e serviços de laborat. e controle tecnológico - lote 2 (622un). Executado até 2024: 7% (redução proporcional devido à celebração de aditivo financeiro). Executado em 2023: 8,82%. Contrato nº 8/2023 (TO).

**Processo(s) nº:** 00110-00000149/2023-18, 00110-00001683/2023-33

**Etapas:** 0047-Executar serviços topográficos cadastrais e de mapeamento aérofotogramétrico com a utilização de drone, amarrações com RTK, uso de Laser. Lote 2. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 15,00; mai: 0,00; jun: 17,00; jul: 0,00; ago: 28,00; set: 0,00; out: 79,00; nov: 0,00; dez: 55,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizados serviços topográficos para acompanhamento de obras por 4 equipes técnicas, conforme detalhamento a seguir:: 6º Bim: Equipe 1 (15 diárias), Equipe 3 (20 diárias) e Equipe 4 (20 diárias); 5º Bim: Equipe 1 (18 diárias), Equipe 2 (15 diárias), Equipe 3 (23 diárias) e Equipe 4 (23 diárias); 4º Bim: Equipe 1 (28 diárias); 3º Bim: Equipe 1 (17 diárias); 2º Bim: Equipe 1 (15 diárias). Acumulado em 2025: Equipe 1 (93 diárias); Equipe 2 (15 diárias); Equipe 3 (43 diárias) e Equipe 4 (43 diárias). Executado em 2025: 58,30% dos serviços. Contrato nº 5/2025. (AAJ)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000903/2023-10, 00110-00001198/2025-21 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                        |   |        |            |         |            |            |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|------------|---------|------------|------------|------|------|
| 15.451.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                       | F | B      |            | 0       | 0          | 0          | 0    | -881 |
|                                                                                                                                                        |   | A      | 0          | 0       | 122.297    | 0          | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                      |   |        | (324.889)  | 0       | (313.621)  | 2.861.781  | -881 |      |
| A                                                                                                                                                      |   | 10.500 | 12.841.161 | 122.297 | 12.841.056 | 12.841.056 | 100  |      |
| (***) 15.451.6209.8508.0017 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 87820 |   |        |            |         |            |            |      |      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0051-Manter áreas urbanizadas e ajardinadas no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 120000,00;<br><b>Detalhamento:</b> Áreas urbanizadas mantidas com recursos descentralizados à Novacap: Portarias nºs 7; 9, 13, 15, 17, 18 e 19 - Aquisição de massa asfáltica (CAP) e brita graduada simples (BGS), bem como, execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00007272/2025-67, 00112-00003874/2025-45, 00112-00007272/2025-67<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 7, de 30/4/2025, DODF nº 81, de 5/5/2025.<br><b>Objeto:</b> Execução de ações pontuais de manutenção e conservação em áreas urbanizadas e em equipamentos públicos no Distrito Federal.<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 9, de 16/6/2025, DODF nº 112, de 17/6/2025.<br><b>Objeto:</b> Custear a aquisição de massa asfáltica para ações programadas em diversos locais do Distrito Federal.<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 13, de 1/9/2025, DODF nº 165, de 2/9/2025.<br><b>Objeto:</b> Aquisição de massa asfáltica e insumos correlatos para a continuidade de intervenções em diversos locais do DF.<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 15, de 16/10/2025, DODF nº 198, de 17/10/2025.<br><b>Objeto:</b> Custear a aquisição de massa asfáltica a ser utilizada para execução de ações programadas em diversos locais do Distrito Federal.<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 17, de 13/11/2025, DODF nº 217, de 14/11/2025. |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Objeto:</b> Custear a aquisição de massa asfáltica e materiais correlatos, visando à execução de ações programadas em diversos locais do Distrito Federal.<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 18, de 12/12/2025, DODF nº 236, de 15/12/2025.<br><b>Objeto:</b> Custear despesas referentes à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial no Distrito Federal (Contrato nº 316/2023 - Lote 08/Novacap).<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 19, de 21 de dezembro de 2025, DODF nº 244, de 26/12/2025<br><b>Objeto:</b> Custear despesas referentes à execução dos serviços de fornecimento, plantio e conservação de grama no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.6209.9128 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 15.973.187      | 0        | 47.716.427     | 50.941.852     | 319      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 43.200.000           | 90.916.427      | 210      | 90.916.427     | 90.916.427     | 100      |
| 15.451.6209.9128.0002 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 15.973.187      | 0        | 47.716.427     | 50.941.852     | 319      |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 43.200.000           | 90.916.427      | 210      | 90.916.427     | 90.916.427     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0031-Remunerar mensalmente a Concessionária (Contraprestação Mensal Efetiva - CME), conforme estipulado no Contrato de Concessão dos Serviços de Iluminação Pública no Distrito Federal, cujo extrato consta publicado no DODF nº 227, de 6/12/2023. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> PAGAMENTO EFETUADO - Pagamento de contraprestação mensal efetiva (CME) - Contrato de Concessão dos Serviços de Iluminação Pública no DF (CE) - Proc.: (CME janeiro), (CME fevereiro), (CME março), (CME abril), (CME maio), (CME junho), (CME julho), (CME agosto), (CME setembro), (CME outubro), (CME novembro) e (CME dezembro).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001481/2024-72, 04028-00000572/2023-81, 04028-00000113/2025-60 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                               |   |   |           |            |       |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-------|------------|------------|-----|
| 15.451.6216.3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS | F | B |           | 6.000.000  | 0     | 6.000.000  | 11.844.067 | 197 |
|                                                               |   | A | 1.000.000 | 14.841.060 | 1.484 | 14.841.060 | 14.841.060 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6216.3090.0004 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - DISTRITO FEDERAL<br>CICLOVIA IMPLANTADA (KM)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 6.000.000       | 0        | 6.000.000      | 11.844.067     | 197      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 1.000.000            | 14.841.060      | 1.484    | 14.841.060     | 14.841.060     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0053-Implantar Infraestrutura Cicloviária em Taguatinga, Ceilândia e Brazlândia - Lote 2. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Canteiro de obras (30%), pavimento asfáltico (864m³), pavimento rígido (31.955m²), piso podotátil (6.400m²), meios-fios (21.219m) e balizador cilindro (36.000un). Executado em 2025: 25% dos serviços. Acumulado em 2025: canteiro de obras (100%), pavimento asfáltico (864m³), pavimento rígido (31.955m²), piso podotátil (6.400m²), meios-fios (21.219m) e balizador cilindro (36.000un). Contrato nº 22/2025 (JBJ)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002351/2025-38, 00110-00002999/2025-12<br><br><b>Etapas:</b> 0078-Implantar infraestrutura cicloviária em Samambaia, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Sol Nascente, Pôr do Sol, Água Quente e Park Way - Lote 3. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Canteiro de obras (10%). Executado em 2025: 20,50% dos serviços. Acumulado em 2025: Pavimento asfáltico (1.205m²) e canteiro de obras (40%). Contrato nº 20/2025 (TG).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002316/2025-19, 00110-00002997/2025-15<br><br><b>Etapas:</b> 0079-Implantar infraestrutura cicloviária no no Lago Sul, Lago Norte, São Sebastião, Cruzeiro, Paranoá, Planaltina, SIA, Sobradinho, Sudoeste e Octogonal - Lote 5. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Pavimentação asfáltica (710m²). Executado em 2025: 44,07% dos serviços. Acumulado em 2025: Pavimento asfáltico (3.710m²), demolição de calçadas (14.548m³) e canteiro de obras (50%). Contrato nº 21/2025 (TG).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002351/2025-38, 00110-00002998/2025-60 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.451.8209.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (166.271)       | 0        | (158.148)      | 291.588        | -175     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 341.000              | 2.341.853       | 687      | 2.341.852      | 2.341.852      | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 15.451.8209.2396.5292 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (166.271)       | 0        | (158.148)      | 291.588        | -175     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 341.000              | 2.341.853       | 687      | 2.341.852      | 2.341.852      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0061-Manter a conservação das estruturas físicas de edificações públicas do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado o serviços de: - Torre de TV: Execução de serviços de manutenção e reforma geral da subestação e rede elétrica e ampliação da rede de drenagem pluvial da parte inferior da Feira. - Feira Permanente do Cruzeiro: Execução de serviços de manutenção e reforma do telhado, desobstrução e limpeza da rede de esgoto, reforma geral da rede de iluminação interna, pintura geral da feira, reforma e complementação geral do gradil externo e reforma dos banheiros. - Feira Permanente de São Sebastião: Execução de serviços de reforma geral da cobertura da área de alimentação, bem como reforma e manutenção geral da rede hidro - sanitária, hidráulica, elétrica e drenagem pluvial, foram também executados os serviços de reforma total dos pisos e quiosques do local.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00007272/2025-67<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> nº 13/2025, DODF nº 165, de 02/09/2025.<br><b>Objeto:</b> Execução de Serviços de manutenção em Feiras e Shoppings Populares do Distrito Federal. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |           |           |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 15.752.6209.1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                               | F | B |           | (437.440) | 0         | (437.440) | 2.762.560 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 3.000.000 | 2.762.560 | 0         | 2.762.560 | 2.762.560 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   | 0         | 0         | 0         | 1.000.000 | 0         |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 0 | 1.000.000 | 0         | 1.000.000 | 1.000.000 | 100       |     |
| (EPI) 15.752.6209.1836.0017 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                              |   |   |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0083-Ampliar pontos de iluminação pública no Bairro Nossa Senhora de Fátima - Arapoanga - DF. <b>Regionalização:</b> 34-REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 95,00; |   |   |           |           |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Pontos de iluminação pública implantados em Planaltina: Bairro Nossa Senhora de Fátima (95 unid). Contrato nº 001/2024 (CE).  
**Processo(s) nº:** 00110-00001460/2025-38, 00110-00001845/2025-03, 04040-00000469/2024-52

|                                                                                                                                                                         |  |   |           |          |    |          |         |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|----------|----|----------|---------|------|
| (EPI) 15.752.6209.1836.7128 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |  | B |           | (64.760) | 0  | (64.760) | 635.240 | -981 |
|                                                                                                                                                                         |  | A | 1.000.000 | 635.240  | 64 | 635.240  | 635.240 | 100  |

**Etapas:** 0082-Ampliar pontos de iluminação pública em prol da comunidade do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 97,00;  
**Detalhamento:** Pontos de iluminação pública implantados: Gama: Rua Pinheiros, Chiara, Avenida Buritis - Ponte Alta (35 unid) e Núcleo Rural Alagados (32 unid); Paranoá: Estrada Sobradinho dos Melos (30 unid). Contrato nº 001/2024 (CE).  
**Processo(s) nº:** 00110-00001514/2025-65, 00110-00001845/2025-03, 00110-00001963/2025-11 e outros

|                                                                                                                                                    |  |   |           |          |    |          |         |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|----------|----|----------|---------|------|
| (EPI) 15.752.6209.1836.7129 - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO DISTRITO FEDERAL<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 400 |  | B |           | (99.266) | 0  | (99.266) | 900.734 | -907 |
|                                                                                                                                                    |  | A | 2.000.000 | 900.734  | 45 | 900.734  | 900.734 | 100  |

**Etapas:** 0069-Ampliar iluminação pública no Distrito Federal (Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1227,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 37,00;  
**Detalhamento:** Pontos de Iluminação Implantados em São Sebastião: Avenida Terrena - Capão Comprido (37 unid) e Morro da Cruz (1.227 unid). Contrato nº 001/2024 (CE).  
**Processo(s) nº:** 00110-00000199/2025-59, 00110-00001845/2025-03

|                                                                |   |   |             |             |    |             |             |     |
|----------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|-----|
| 15.752.6209.8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | F | B |             | 16.361.535  | 0  | 10.970.747  | 21.833.617  | 133 |
|                                                                |   | A | 227.121.937 | 136.120.241 | 60 | 129.713.548 | 129.713.548 | 95  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (**) 15.752.6209.8507.6471 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 16.361.535      | 0        | 10.970.747     | 21.833.617     | 133      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 227.121.937          | 136.120.241     | 60       | 129.713.548    | 129.713.548    | 95       |
| <b>Etapas:</b> 0032-Fornecer energia elétrica para o Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20992898,00; fev: 23724883,00; mar: 23364308,00; abr: 22310550,00; mai: 22894521,00; jun: 19116150,00; jul: 21679049,00; ago: 19116876,00; set: 18068960,00; out: 17971875,00; nov: 16731487,00; dez: 17278757,00;<br><b>Detalhamento:</b> Consumo de energia elétrica (kwh) do Parque de Iluminação Pública do DF, conforme quantidades registradas nos respectivos meses. Contrato nº 6/2023 (CE).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000605/2023-11, 00110-00001353/2023-48 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |          |            |         |            |            |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|------------|---------|------------|------------|--------|
| 15.782.6216.3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B |          | (45.432)   | 0       | 394.286    | 690.549    | -1.520 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 101.000  | 10.728.894 | 10.623  | 10.717.795 | 10.717.795 | 100    |
| 15.782.6216.3054.0002 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL-TAGUATINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |          |            |         |            |            |        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   | (45.432) | 0          | 394.286 | 690.549    | -1.520     |        |
| TÚNEL CONSTRUÍDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A | 101.000  | 10.728.894 | 10.623  | 10.717.795 | 10.717.795 | 100    |
| (UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |          |            |         |            |            |        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |          |            |         |            |            |        |
| <b>Etapas:</b> 0021-Fornecer e instalar sistema de automação, controle e transmissão de dados do Túnel de Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |          |            |         |            |            |        |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |          |            |         |            |            |        |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |          |            |         |            |            |        |
| <b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Instalação automação e transmissão dados (1%), Montagem/instal. sistema automação (1%); Fornec. sistema ar condicionado central (17%) e Complemento do projeto de climatização do Túnel (25%). Executado até 2025: 100% dos serviços. Acumulado até 2025: Entrega materiais automação/transmissão dados (100%); Instalação automação e transmissão dados (100%); Recebimento equipam. de automação e transmissão dados (100%); Montagem/instal. sistema automação (100%); Fornec./inst. mat. elétricos dos STD's (100%); Fornec. sistema ar condicionado central (100%) e Complemento do projeto de climatização do Túnel (100%). Executado até 2024: 88% dos serviços. Executado em 2023: 50% dos serviços. Contrato nº 15/2023 (EGT). |   |   |          |            |         |            |            |        |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000788/2024-56, 00110-00001679/2023-75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |          |            |         |            |            |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapas:</b> 0036-Efetuar pagamentos de despesas de exercícios anteriores relativos à obra de implantação do corredor de transporte coletivo do eixo oeste. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de despesas referentes a ressarcimento decorrente de vistorias cautelares e ensaios pertinentes à execução do Contrato nº 4/2016, publicado no DODF nº 110, de 13/6/2025, pág. 80 e pagamento de despesas referentes a ressarcimento das liberações de retenções da 1ª a 4ª Medições, referentes ao Contrato nº 18/2023, publicado no DODF nº 21, de 30/01/2025, pág. 117.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002836/2023-60, 00110-00003320/2024-13 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                      |   |            |            |            |             |             |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 15.782.6216.3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)                                                                        | F | B          |            | 3.769.755  | 0           | (1.032.963) | 15.103.878 | 401 |
|                                                                                                                                                                      |   | A          | 85.502.000 | 96.938.983 | 113         | 85.292.322  | 85.292.322 | 88  |
| B                                                                                                                                                                    |   |            | 3.769.755  | 0          | (1.032.963) | 15.103.878  | 401        |     |
| A                                                                                                                                                                    |   | 85.502.000 | 96.938.983 | 113        | 85.292.322  | 85.292.322  | 88         |     |
| (**) (*) 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE CORREDOR IMPLANTADO (KM)<br>Quantidade: 6 |   |            |            |            |             |             |            |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0022-Reformular sistema viário na Estrada Setor Policia Militar (ESPM), no trecho entre a interseção da EPIG/ESPM e o viaduto da W3 Sul. <b>Regionalização:</b> 83-.DF- REGIÃO OESTE<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 2,60;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Drenagem pluvial (12m) e sinalização viária (3.663m²). Executado até o 3º bimestre de 2025: 100% dos serviços. Acumulado até 2025: Terraplenagem (88.396m³), pavimento rígido (17.182m²), pavimento asfáltico (24.008m²), meios-fios (10.616m), escavação da drenagem (391.763m³), drenagem pluvial - escudo metálico (4un), drenagem pluvial (22.297m), sinalização viária (4.345m²), paisagismo (125.000m²), plantio de grama (209.678m²) e tracionamento de escudo metálico (16,50m). Acumulado até 2024: Terraplenagem (88.395m³), pavimento rígido (17.182m²), pavimento asfáltico (24.007m²), meios-fios (8.517m), escavação da drenagem (391.763m³), drenagem pluvial - escudo metálico (4un), drenagem pluvial (22.297m), sinalização (320m²), paisagismo (125.000m²) e plantio de grama (194.347m²). Executado até 2024: 95%. Executado até 2023: 77,29%. Contrato nº 22/2021 (AS).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002168/2020-28, 00110-00002936/2021-24 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas:</b> 0023-Requalificar a Etapa 2 da Avenida Hélio Prates, entre a QNG/QI 1 e a EPCT (DF-001) - Pistão Norte, Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 83-.DF- REGIÃO OESTE<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Executado até 2024: 56,50% dos serviços. Acumulado até 2024: meios fios (3.157m), calçadas (5.716m²), pavimento rígido (8.439m²), pavimento flexível (9.409m²), placa de transição (960m²), rede de drenagem pluvial (1.726m), galeria pluvial (1.328m), ciclovia (1.938m²) e muro gabião (14.285m³). Realizado até 2024: meios fios (3.157m), calçadas (5.716m²), pavimento rígido (8.439m²), pavimento flexível (9.409m²), placa de transição (960m²), rede de drenagem pluvial (1.726m), galeria pluvial (1.328m), ciclovia (1.938m²) e muro gabião (14.285m³). Executado até 2024: 56,50%. Executado até 2023: 47,53%. Contrato nº 9/2022 (CAV).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002168/2020-28, 00110-00002936/2021-24</p> <p><b>Etapas:</b> 0024-Readequar a Rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG), no âmbito do Corredor de Transporte Público Eixo-Oeste. <b>Regionalização:</b> 83-.DF- REGIÃO OESTE</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado no período no 6º Bim: Trecho 1: Pavim. asfáltico (2,21%), pavim. rígido (15,83%) e sinalização viária (10,60%). Trecho 2: Drenagem (0,88%), pavim. asfáltico (1,80%) e OAE (5,31%). Trecho 4: Pavim. rígido (9,93%) e OAE (21,16%). Trecho 5: Drenagem (1,03%), pavim. asfáltico (12,25%), pavim. rígido (1,03%). Trecho 6: Drenagem (5,55%), pavim. asfáltico (1,59%), sinalização viária (7,70%)</p> <p>Executado até 2025: 84,41% dos serviços. Acumulado até 2025: Estudos prelim./proj. (71,12%). Trecho 1: Drenagem (99,60%), pavim. asfáltico (100%), pavim. rígido (99,07%), calçadas (89,44%), ciclovia (50,20%), sinalização (25,60%), OAE 1 (100%) e OAE 3 (100%). Trecho 2: Drenagem (89,2%), Pavim. asfáltico (76,14%), pavim. rígido (99,47%) e ciclovia (29,45%) e sinalização (12,50%). Trecho 4: Drenagem I (88,16%), pavim. asfáltico (71,04%), pavim. rígido (78,93%), OAE (63,92%) e sinalização viária (19,75%). Trecho 5: Drenagem (98,37%), pavim. asfáltico (97,79%), pavim. rígido (100%) e OAE (100%). Trecho 6: Drenagem (98,67%), pavim. asfáltico (94,92%), ciclovia (78,21%), sinalização viária(8,70%). Executado até 2024: 42,51%. Executado até 2023: 8,50%. Contrato nº 21/2022 (BA)</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002590/2020-83, 00110-00002332/2022-69</p> <p><b>Etapas:</b> 0027-Executar obras no acesso ao Terminal da Asa Sul - TAS, em poligonal de área aproximada de 12 ha, incluindo a revitalização de OAE. <b>Regionalização:</b> 83-.DF- REGIÃO OESTE</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 3,20;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Sinalização (1.426m²) e instalação de tachão refletivo (338un). Executado até 2025: 100% dos serviços. Acumulado até 2025: Proteção de taludes (5.232m²), pavimento rígido (24.679,88m²), sinalização viária (2783m²), drenagem pluvial (459m), plantio de grama (34.845m²), meios-fios (1.832m), fresagem (5.976m²) e bocas de lobo (17un). Realizado até 2024: Proteção de taludes (5.231m²), pavimento rígido (6.558m²), sinalização viária (1.678m²), drenagem pluvial (459m), plantio de grama (34.845m²), meios-fios (1.832m), fresagem (5.976m²) e bocas de lobo (17un). Executado até 2024: 97%. Contrato nº 2/2024 (AC).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002866/2023-76, 00110-00001479/2024-01</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 17.512.6209.3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO                                                                            | F           | B           |                      | (609.765)       | 0         | (575.507)      | 3.708.313      | -608     |
|                                                                                                                                                                                  |             | A           | 3.600.000            | 3.716.808       | 103       | 3.716.806      | 3.716.806      | 100      |
| 17.512.6209.3855.0001 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO--DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             | B           |                      | (609.765)       | 0         | (575.507)      | 3.708.313      | -608     |
| A                                                                                                                                                                                |             | 3.600.000   | 3.716.808            | 103             | 3.716.806 | 3.716.806      | 100            |          |

**Etap**a: 0034-Realizar gestão ambiental na execução de obras no DF. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento**: Pagamento das seguintes taxas ambientais: - Compensação Florestal relativas à supressão vegetal decorrente das obras de: Implantação de Ciclovias - Taguatinga/Ceilândia - Funam (6ºB); Implantação de Ciclovias - Via M2 - Ceilândia Sul - Ibram (6ºB); Dissipador da Via de Ligação Guará/Núcleo - Fundação BB (4ºB); Dissipador da Via de Ligação Guará/Núcleo - Ibram (4ºB); SOF Sul - Ibram (4ºB); Avenida da Misericórdia - Funam (3ºB); e Avenida da Misericórdia - Ibram (3ºB); - Autorização de Supressão Vegetal: Referente às obras da Via de Ligação Guará/Núcleo - Ibram (3ºB); Readequação da EPIG - Ibram (2ºB); e Remanejamento de redes de energia elétrica no emboque do Túnel Rei Pelé - Ibram (2ºB); e - Execução Obras de Recuperação de Erosão relativa à Cachoeira no Parque Ecológico do Cortado - Fundação BB (1ºB).

**Processo(s) nº**: 00110-00000137/2025-47, 00110-00000365/2025-17, 00110-00001513/2025-11 e outros

**Etap**a: 0085-Fornecer e instalar gradil em diversas localidades do Distrito Federal/DF. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: Realizado no período: Retirada de cerca existente (1.021m), Fornecimento e instalação de gradil metálico h=2,20m (2.751m), Aterramento (780m), Fornecimento e instalação de portão duplo (5un) Executado até 2025: 20%. Contrato nº 26/2025 (ACS).

**Processo(s) nº**: 00110-00002234/2025-74, 00110-00000035/2026-11

|                                                                                 |   |   |   |   |    |   |   |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -13 |
|                                                                                 |   | A | 0 | 0 | 42 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0021 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (354.077)       | 0        | 46.307         | 46.307         | -13      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 878.000              | 369.020         | 42       | 369.020        | 369.020        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0039-Converter licença prêmio em pecúnia - Servidor Inativo. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 4,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000228/2025-82, 00110-00000619/2025-05, 00110-00000893/2025-76 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         |           |     |           |           |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B       |           | 0   | 0         | 0         | 0   | -48 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A       | 0         | 0   | 159       | 0         | 0   | 86  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         | (440.352) | 0   | 210.182   | 210.182   | -48 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 932.000 | 1.477.441 | 159 | 1.275.340 | 1.275.340 | 86  |     |
| 28.846.0001.9050.0073 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         |           |     |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0037-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 14,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 9,00; set: 8,00; out: 1,00; nov: 2,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos (Diferença de: férias indenização proporcional,de 1/3 de férias, de férias substituição, acerto 1/3 férias substituição; 1/3 de férias e férias indenização proporcional).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000227/2025-38, 00110-00000617/2025-16, 00110-00001152/2025-11 e outros |   |         |           |     |           |           |     |     |

|                                                                       |   |   |   |   |     |   |   |    |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 94 |
|                                                                       |   | A | 0 | 0 | 118 | 0 | 0 | 98 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9093.0032 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 467.580         | 0        | 441.707        | 441.707        | 94       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 1.656.000            | 1.954.200       | 118      | 1.913.682      | 1.913.682      | 98       |
| <b>Etapa:</b> 0038-Pagar outros ressarcimentos/indenizações/restituições a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 41,00; fev: 43,00; mar: 65,00; abr: 87,00; mai: 103,00; jun: 113,00; jul: 112,00; ago: 114,00; set: 127,00; out: 135,00; nov: 138,00; dez: 139,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos (indenizações de transporte e Ressarcimento do Plano Odontológico - GDF).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000227/2025-38, 00110-00000617/2025-16, 00110-00000892/2025-21 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 15.122.8209.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (632.070)       | 0        | (229.303)      | 17.597         | -3       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 1.000.000            | 183.349         | 18       | 183.349        | 183.349        | 100      |  |
| 15.122.8209.1968.3199 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (632.070)       | 0        | (229.303)      | 17.597         | -3       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 1.000.000   | 183.349              | 18              | 183.349  | 183.349        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0009-Elaborar projetos no Distrito Federal, <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Em elaboração do projeto de calçamento e paisagismo na via Ermida Dom Bosco à Ponte JK; executado sistema de drenagem pluvial em Samambaia Oeste; Reformado espaço Decy Gonçalves da sala Vila Lobos e restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro contemplando 66,30% de execução.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00025758/2023-15 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |              |              |              |              |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|-----|
| 15.122.8209.1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F | B |              | (85.052.195) | 0            | (85.406.004) | 10.997.953 | -13 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 5.664.760    | 90.065.854   | 1.590        | 48.784.608   | 48.784.608 | 54  |
| 15.122.8209.1984.9818 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |              |              |              |              |            |     |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   | (85.052.195) | 0            | (85.406.004) | 10.997.953   | -13        |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 5.664.760    | 90.065.854   | 1.590        | 48.784.608   | 48.784.608 | 54  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Construir Centro de Educação da Primeira Infância, creche localizada em Ceilândia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado a obra do Centro de Educação da Primeira Infância, creche localizada em Ceilândia, com 89,92% de execução.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003204/2020-14<br><br><b>Etapas:</b> 0006-Construir Escola Classe no Recanto das Emas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |              |              |              |              |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Iniciada a construção da Escola Classe do Recanto das Emas, contemplando 7,89% de execução.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023393/2019-16</p> <p><b>Etapas:</b> 0007-Construir a Escola Classe 304 de Samambaia <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Executada o início da obra de Construção da Escola Classe 304 de Samambaia. Em 2023: contemplando 7,89% de execução -<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003286/2020-05</p> <p><b>Etapas:</b> 0008-Construir a Escola Classe 425 de Samambaia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Executado serviços de alvenaria, desenvolvimento da área externa e acabamentos em geral. Contemplando 100% de execução da obra.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Etapas:</b> 0042-Executar galpão da divisão de Obras Diretas de pavimentação asfáltica da NOVACAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Executado galpão da divisão de Obras Diretas de pavimentação asfáltica da NOVACAP, contemplando 65% de execução com telhado, desforma da Laje e início da alvenaria.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00013409/2020-16</p> <p><b>Etapas:</b> 0043-Executar recuperação e reforma do novo edifício sede da PGDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Executado recuperação e reforma do novo edifício sede da PGDF, contemplando a instalação de pastilhas cerâmicas na cobertura e no acesso, acabamento do corrimão das escadas de emergência, pintura dos tubos, execução de flanges e conexão da rede, assentamento de granito, passagem de cabos de alimentação e instalação de esquadrias. Contemplando 67,86% de execução.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008538/2023-27</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etapas:</b> 0044-Contratar empresa especializada de engenharia para construção da Feira Permanente de Santa Maria. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contratado empresa especializada de engenharia para construção da Feira Permanente de Santa Maria, obra retomada após a elaboração do aditivo de fundação, contemplando 25,51% de execução.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006362/2024-50</p> <p><b>Etapas:</b> 0045-Executar reforma e ampliação do Pronto Socorro incluso construção de novos subestação do Hospital Regional de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado reforma e ampliação do Pronto Socorro incluso construção de novos subestação do Hospital Regional de Brasília, contemplando 5,5% de execução inicial, com remoção de arvores do estacionamento e realização de parecer sobre área de acesso do estacionamento.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00029206/2021-14</p> <p><b>Etapas:</b> 0046-Construir sede da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construído sede da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, contemplando 21% de execução, com demarcação do lote pela Terracap, limpeza do terreno, execução do canteiro da obra e tapume e execução de corte do aterro.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00002370/2024-27</p> <p><b>Etapas:</b> 0052-Construir Hospital Clínico Ortopédico do Guarã - HCO SRI II, QE 23, LT C Hospital, Guarã DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Hospital Clínico Ortopédico do Guarã - HCO SRI II, QE 23, LT C Hospital, Guarã DF. Em fase de elaboração de cronograma, projeto básico e orçamento, contemplando 1,39% de execução.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00007646/2023-82</p> <p><b>Etapas:</b> 0062-Construir bloco auxiliar do Hospital Regional de Planaltina - HRPL. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez:</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

0,00;  
**Detalhamento:** Contratado empresa especializada para construção do bloco auxiliar do Hospital Regional de Planaltina. Instalações em geral, pintura, reboco instalação de Drywall, montagem de elevadores, fixação de suportes dos brises e instalação de forro. Contemplando 87,03% de execução da obra.  
**Processo(s) nº:**  
  
**Etapa:** 0076-Construir prédios e próprios no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Contratado empresa especializada para construção do galpão da divisão de obras diretas de pavimentação asfáltica DIOD, no setor de usina da Novacap contemplando 91,28% de execução, construído edificação auxiliar para armazenamento de bombas e controladores do sistema de irrigação de jardins da sede da Novacap. Executado obra de reforma e ampliação do Pronto Socorro na nova subestação do Hospital Regional de Brazlândia - HRBZ com 15,66% de execução. Reformado e ampliado creche na Zona Rural Rio preto, Colônia Agrícola São José e Planaltina DF. Recuperação, reforma e elaboração dos proj. exec. dos viadutos 10 e 11, Eixo rodoviário Leste e Oeste. Instalado rede sub de energia elétrica para quiosques no setor hospitalar Local Sul - SHLS. Mobiliário urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres em diversos locais do DF. Construido feira permanete de Santa Maria contemplando 67,16% de execução, Construido refeitório da Novacap, Contratado empresa especializada para construção do Hospital Clinicoortopédico - Guará, Contratado empresa especializada para construção da sede da ADM regional do Sol Nascente.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                           |   |   |           |            |          |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|----------|------------|------------|-----|
| 15.122.8209.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                             | F | B |           | (437.455)  | 0        | (428.667)  | 3.733.093  | 0   |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 5.900.000 | 15.530.364 | 0        | 15.529.847 | 15.529.847 | 100 |
| B                                                                                                                                                                         |   |   | (42.132)  | 0          | (42.132) | 0          | 0          |     |
| A                                                                                                                                                                         |   | 0 | 207.868   | 0          | 207.868  | 207.868    | 100        |     |
| (EPI) 15.122.8209.2396.0015 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - MOBILIARIOS URBANOS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |   |           |            |          |            |            |     |

**Etapa:** 0063-Conservar as estruturas físicas das edificações públicas **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Conservado estruturas físicas das edificações públicas do DF.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0068-Realizar manutenção corretiva nos mobiliarios ubanos de esporte lazer e passagens de pedestres - Ceilândia, Candangolândia e Sol Nascente / Pôr do sol. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado manutenção corretiva nos mobiliarios ubanos de esporte lazer e passagens de pedestres - Ceilândia, Candangolândia e Sol Nascente / Pôr do sol.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                         |   |   |           |            |     |            |            |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|------------|------------|------|
| (**) 15.122.8209.2396.5316 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | F | B |           | (395.323)  | 0   | (386.535)  | 3.733.093  | -944 |
|                                                                                                                                                         |   | A | 5.900.000 | 15.322.496 | 260 | 15.321.978 | 15.321.978 | 100  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0010-Conservar os mobiliários urbanos de esporte lazer e cultura e de acesso de passagem de pedestres no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conservados os mobiliários urbanos de esporte lazer e cultura e de acesso de passagem de pedestres em diversos locais do DF, manutenção preventiva, corretiva e instalação dos sistemas de climatização na NOVACAP. Serviços de engenharia de natureza continuada a serem realizados nas Feiras Permanentes e Shoppings Populares em diversos locais do DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00027861/2021-38 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                      |   |   |           |            |           |            |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----------|------------|------------|------|
| 15.122.8209.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                     | F | B |           | (468.050)  | 0         | (164.934)  | 3.591.064  | -767 |
|                                                                                                                      |   | A | 6.000.000 | 12.238.522 | 204       | 12.234.749 | 12.234.749 | 100  |
| 15.122.8209.3903.9750 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL<br>PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 1000 |   |   |           |            |           |            |            |      |
| B                                                                                                                    |   |   | (468.050) | 0          | (164.934) | 3.591.064  | -767       |      |
|                                                                                                                      |   | A | 6.000.000 | 12.238.522 | 204       | 12.234.749 | 12.234.749 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0030-Reformar e ampliar a Feira Permanente do Núcleo Bandeirante. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 4042,33; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Reformada e ampliada a Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, construção de bases de concreto para implantação de multi-exercitadores de PECs em Ceilândia e Brazlândia, reforma e ampliação de creche na zona rural Rio Preto, Colônia Agrícola São José e Planaltina DF, mobiliários urbanos de esporte e lazer e passagens de pedestres subter. em diversos locais do DF. Adquirido compactador de solo sapo a gasolina, instalação de aparelhos de ar condicionado em diversos edifícios da NOVACAP. Manut Preven do Hospital Materno Infantil de Brasília - MIB, serviços de engenharia nas Feiras Permanentes e Shoppings Populares em diversos locais do DF.

**Processo(s) nº:** 00112-00006565/2021-01

|                                                                                                                                         |   |   |             |             |     |             |             |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|--|
| 15.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                             | F | B |             | 0           | 0   | 0           | 0           | 108 |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 0           | 0           | 113 | 0           | 0           | 100 |  |
| 15.122.8209.8502.0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1578 |   | B |             | 58.550.037  | 0   | 58.829.075  | 63.228.144  | 108 |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 287.784.366 | 323.910.724 | 113 | 323.663.913 | 323.663.913 | 100 |  |

**Etapa:** 0004-Remunerar servidores ativos da NOVACAP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1527,00; fev: 1528,00; mar: 1528,00; abr: 1528,00; mai: 1448,00; jun: 1422,00; jul: 1431,00; ago: 1429,00; set: 1439,00; out: 1436,00; nov: 1414,00; dez: 1417,00;

**Detalhamento:** Servidores remunerados.

**Processo(s) nº:**

|                                                         |   |   |   |   |    |   |   |     |
|---------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 15.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 259 |
|                                                         |   | A | 0 | 0 | 90 | 0 | 0 | 99  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.8504.0001 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 17400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 3.811.593       | 0        | 3.583.546      | 9.885.499      | 259      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 65.599.300           | 59.208.109      | 90       | 58.648.324     | 58.648.324     | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Conceder benefícios aos empregados da NOVACAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5992,00; fev: 5990,00; mar: 6087,00; abr: 6021,00; mai: 6023,00; jun: 5854,00; jul: 4872,00; ago: 4816,00; set: 5752,00; out: 5781,00; nov: 5730,00; dez: 5758,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: Auxílio alimentação, Auxílio transporte e outros<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |            |            |     |            |            |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|-----|
| 15.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                          | F | B          |            | 0   | 0          | 0          | 0   | 220 |
|                                                                                                                                                                           |   | A          | 0          | 0   | 110        | 0          | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                         |   |            | 4.934.099  | 0   | 7.512.720  | 10.858.548 | 220 |     |
| A                                                                                                                                                                         |   | 29.000.950 | 32.010.970 | 110 | 31.966.421 | 31.966.421 | 100 |     |
| 15.122.8209.8517.0001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                 |   |            |            |     |            |            |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0031-Manter serviços administrativos gerais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                    |   |            |            |     |            |            |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |            |            |     |            |            |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |            |            |     |            |            |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Mantido serviços administrativos gerais.                                                                                                             |   |            |            |     |            |            |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |            |            |     |            |            |     |     |

|                                                          |   |   |   |   |    |   |   |     |
|----------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 15.126.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -2  |
|                                                          |   | A | 0 | 0 | 28 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.126.8209.1471.2499 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (767.592)       | 0        | 3.850          | 14.850         | -2       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 4.000.000            | 1.105.132       | 28       | 1.105.131      | 1.105.131      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0011-Modernizar sistemas de informações - DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Modernizado sistemas de informações com fornecimento de licenças com emissão de uso para 15 usuários da ferramenta de busca denominado banco de preços, aquisição e fornecimento de licenças. Atualizados os pacotes.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                 |   |           |           |     |           |           |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-------|-------|
| 15.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                              | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0     | 4.933 |
|                                                                                                                                                                                                 |   | A         | 0         | 0   | 118       | 0         | 0     | 100   |
| B                                                                                                                                                                                               |   |           | 22.987    | 0   | 1.092.831 | 1.134.012 | 4.933 |       |
| A                                                                                                                                                                                               |   | 4.000.000 | 4.727.901 | 118 | 4.727.722 | 4.727.722 | 100   |       |
| 15.126.8209.2557.2578 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                    |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Etapas:</b> 0012-Gerir sistemas de tecnologia da informação - DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                 |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                        |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                       |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Detalhamento:</b> Prestados serviços continuados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Fornecimento de serviços técnicos especializados para desenvolvimento de sistemas. |   |           |           |     |           |           |       |       |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                          |   |           |           |     |           |           |       |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (509.527)       | 0        | (314.235)      | 55.246         | -5       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.550.000            | 293.322         | 11       | 251.857        | 251.857        | 100      |
| 15.131.8209.8505.0001 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (497.824)       | 0        | (277.163)      | 23.720         | -5       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 1.400.000   | 155.025              | 11              | 155.025  | 155.025        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0013-Realizar Publicidade e Propaganda institucional - NOVACAP - DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 85,00; fev: 57,00; mar: 55,00; abr: 102,00; mai: 126,00; jun: 77,00; jul: 65,00; ago: 104,00; set: 50,00; out: 84,00; nov: 75,00; dez: 106,00;<br><b>Detalhamento:</b> Publicadas as matérias relativas à Novacap no DODF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |             |    |           |           |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|----|-----------|-----------|------|--|
| 15.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B |           | (1.291.265) | 0  | (222.542) | 1.372.886 | -117 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 6.245.000 | 6.070.755   | 99 | 6.044.176 | 6.044.176 | 100  |  |
| 15.421.6217.2426.8560 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 400                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | B |           | (1.176.602) | 0  | (86.530)  | 1.372.886 | -117 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 6.000.000 | 5.964.934   | 99 | 5.959.704 | 5.959.704 | 100  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |             |    |           |           |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0014-Fortalecer ações de apoio interno e sua família. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 218,00; fev: 222,00; mar: 275,00; abr: 271,00; mai: 403,00; jun: 390,00; jul: 317,00; ago: 329,00; set: 317,00; out: 329,00; nov: 261,00; dez: 268,00;<br><b>Detalhamento:</b> Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Novacap, conforme contrato com a FUNAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |   |           |             |    |           |           |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |
| 15.451.6206.1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | (3.126.589)     | 0          | (1.595.250)    | 3.039.969      | -134     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 2.800.000            | 16.064.652      | 1.550      | 15.853.088     | 15.853.088     | 99       |  |
| 15.451.6206.1079.0006 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 5000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (1.887.157)     | 0          | (1.800.817)    | 2.534.402      | -134     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 1.000.000   | 15.504.085           | 1.550           | 15.347.521 | 15.347.521     | 99             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0015-Construir espaços esportivos no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado atendimento aos mobiliários urbanos de esporte e lazer e passagens de pedestres subterrâneas no Cruzeiro, SIA e SCIA/Estrutural, Sobradinho I e II, Planaltina, Arapoanga e Fercal. Manutenção de campos de grama sintéticos em Arniqueiras, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Samambaia, Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol. Instalado grades de proteção p/ vias permanentes, estacionamento e demais edificações do metrô DF e Construção de bases em concreto p/ implantação de multi-exercitadores de academias universais ao ar livre e de PECs no Núcleo Bandeirante, Riacho fundo I e II E Park Way. Implantação de parquinhos infantis e vários locais do DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0047-Construir espaços esportivos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado manutenção da passagem subterrânea e manutenção de quadra de esporte e banheiro parque, contemplando 100% de execução.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001408/2024-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0048-Construir espaços esportivos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construídos espaços esportivos. Executado recuperação estrutural e revitalização do Eixos Rodoviário Leste e Oeste, contemplando 28% de execução com reforços nos pilares.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001408/2024-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                           |  |   |           |             |    |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-------------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 15.451.6206.1079.0067 - Construção de espaços esportivos<br>ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1000 |  | B |           | (1.239.433) | 0  | 205.567 | 505.567 | -41 |
|                                                                                                                           |  | A | 1.800.000 | 560.567     | 31 | 505.567 | 505.567 | 90  |

**Etapa:** 0064-Construir espaços esportivos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Prestado serviços de engenharia de natureza continuada e relat. a manutenção corretiva, incluindo remoção de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte e lazer e passagens de pedestres subterrâneas do DF.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                    |   |   |       |   |   |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|---|---|---|---|---|
| 15.451.6206.1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                                                         | F | B |       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                    |   | A | 0     | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| B                                                                                                                                                                                  |   |   | 5.312 | 0 | 0 | 0 | 0 |   |
| A                                                                                                                                                                                  |   | 0 | 5.312 | 0 | 0 | 0 | 0 |   |
| (EPI) 15.451.6206.1950.0009 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES PÚBLICOS NO - DISTRITO FEDERAL<br>PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1 |   |   |       |   |   |   |   |   |

**Etapa:** 0078-Construir praças públicas e parques e implantar parques públicos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Construído praças públicas e parques e implantar parques públicos no Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 15.451.6206.1950.9500 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS<br>PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 48.289          | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 300.000              | 48.289          | 16       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0081-Apoiar à construção de praças e parques públicos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoiado à construção de praças e parques públicos.<br><b>Processo(s) nº:</b>               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 15.451.6206.1950.0018 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - CONSTRUÇÃO DE PARQUES NO DF - DISTRITO FEDERAL<br>PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 181.160         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 181.160         | 0        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0080-Construir praças públicas e parques no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construído praças públicas e parques no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                          |   |   |         |   |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 15.451.6206.1950.0017 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - PÚBLICOS - DISTRITO FEDERAL<br>PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1 | B |   | 173.637 | 0 | 173.637 | 173.637 | 100 |
|                                                                                                                                                          | A | 0 | 173.637 | 0 | 173.637 | 173.637 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0079-Construir praças públicas e parques no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b>      |   |   |         |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construído praças públicas e parques no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |           |     |           |           |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|------|------|
| 15.451.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B       |           | 0   | 0         | 0         | 0    | -252 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0         | 0   | 281       | 0         | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         | (554.123) | 0   | (170.000) | 1.393.883 | -252 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 500.000 | 1.403.701 | 281 | 1.403.501 | 1.403.501 | 100  |      |
| 15.451.6206.3048.9587 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 5000                                                                                                                                                                                        |   |         |           |     |           |           |      |      |
| <b>Etapa:</b> 0036-Reformar espaços esportivos - Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                          |   |         |           |     |           |           |      |      |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         |           |     |           |           |      |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                   |   |         |           |     |           |           |      |      |
| <b>Detalhamento:</b> Reformados espaços esportivos no DF, com a aquisição de bases em concreto para a implantação de multi - exercitadores de academias universais ao ar livre e de Pontos de Encontros Comunitários no Cruzeiro, Octogonal, Sudoeste, Guara, SIA, SCIA e Estrutural. Contemplando 8,42% de execução. |   |         |           |     |           |           |      |      |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         |           |     |           |           |      |      |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |           |           |   |         |         |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---|---------|---------|---|
| 15.451.6206.3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA                                                                                                                                                                                              | F | B |           | (416.242) | 0 | 77.430  | 252.268 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 1.000.000 | 652.658   | 0 | 606.877 | 606.877 | 0 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   | (130.000) | 0         | 0 | 0       | 0       |   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 0 | 0         | 0         | 0 | 0       | 0       |   |
| (EPI) 15.451.6206.3596.0005 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (M2)<br>Quantidade: 130 |   |   |           |           |   |         |         |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etap**a: 0082-Implantar infraestrutura esportiva e construir bases em concretos para implantação de equipamentos de esporte e lazer no Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: Implantado infraestrutura esportiva e construído bases em concretos para implantação de equipamentos de esporte e lazer no Distrito Federal.

**Processo(s) nº**:

|                                                                                                                                                                                     |   |         |           |    |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 15.451.6206.3596.8597 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (M2)<br>Quantidade: 400 | B |         | (282.730) | 0  | 115.229 | 115.229 | -41 |
|                                                                                                                                                                                     | A | 500.000 | 126.170   | 25 | 115.229 | 115.229 | 91  |

**Etap**a: 0083-Implantar pontos de encontro comunitário - PEC'S nas regiões administrativas do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: Implantado pontos de encontro comunitário - PEC'S nas regiões administrativas do Distrito Federal.

**Processo(s) nº**:

|                                                                                                                                       |   |         |         |     |          |         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|----------|---------|--------|
| (EPI) 15.451.6206.3596.8593 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIV EM TODO DF - JS INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (M2)<br>Quantidade: 40 | B |         | (3.512) | 0   | (37.799) | 137.039 | -3.901 |
|                                                                                                                                       | A | 500.000 | 526.488 | 105 | 491.648  | 491.648 | 93     |

**Etap**a: 0054-Implantar infraestrutura esportiva em todo o DF. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: Adquiridas bases para Ponto De Encontro Comunitário - PEC´S. Ata de registro de preço nº 016/2024 - D.E para implantação de parquinhos infantis em diversos locais do DF - Ceilândia e Brazlândia. Adquirido barra giratória 3 alturas. Adquirido equipamento multiexercitador.

**Processo(s) nº**:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 15.451.6206.3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -32      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 100            |          |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             | (266.158)            | 0               | 84.770   | 84.770         | -32            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 0           | 333.842              | 0               | 333.027  | 333.027        | 100            |          |
| (EPI) 15.451.6206.3902.0005 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA REFORMADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0061-Construir bases para implantação de parquinhos infantis; executar obras de recuperação de reforço estrutural e revitalização da Ponte Costa e Silva, e viadutos 10 e 11 entre o Eixo Leste e Oeste; contratar empresa para realiz. manut. da Ponte JK. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construído bases para implantação de parquinhos infantis; executado obras de recuperação de reforço estrutural e revitalização da Ponte Costa e Silva, e viadutos 10 e 11 entre o Eixo Leste e Oeste; contratado empresa para realiz. manut. da Ponte JK.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0069-Construir bases para implantação de parquinhos em todo o DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construído bases para implantação de parquinhos em todo o DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                  |   |   |     |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----|---|---|---|---|
| (EPI) 15.451.6206.3902.0006 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS E PARQUES - VARJÃO - DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA REFORMADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1 | B |   | 246 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                  | A | 0 | 246 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0084-Reformar praças públicas e parques no Varjão - Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Reformado praças públicas e parques no Varjão - Distrito Federal.

**Processo(s) nº:**

|                                                                                   |   |   |   |          |   |          |         |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----------|---|----------|---------|------|--|
| 15.451.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                               | F | B |   | 0        | 0 | 0        | 0       | -696 |  |
|                                                                                   |   | A | 0 | 0        | 0 | 0        | 0       | 100  |  |
| (EPI) 15.451.6206.4170.0040 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL |   | B |   | (25.124) | 0 | (25.124) | 174.876 | -696 |  |
| ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                               |   | A | 0 | 174.876  | 0 | 174.876  | 174.876 | 100  |  |

**Etapa:** 0072-Realizar Manutenção de espaços esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** dez: 0,00;

**Detalhamento:** Realizado manutenção corretiva, remoção de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte e lazer e passagens de pedestres subterrâneas no DF.

**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                      |  |   |   |          |   |          |         |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|----------|---|----------|---------|--------|
| (EPI) 15.451.6206.4170.0041 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |  | B |   | (28.633) | 0 | (28.633) | 341.367 | -1.192 |
|                                                                                                                                                                                      |  | A | 0 | 341.367  | 0 | 341.367  | 341.367 | 100    |

**Etapa:** 0073-Realizar Manutenção de espaços esportivos - Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** dez: 0,00;

**Detalhamento:** Prestado serviços de engenharia de natureza continuada e relat. a manutenção corretiva, incluindo remoção de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte e lazer e passagens de pedestres subterrâneas em Sobradinho I e II.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                      |   |   |         |           |    |           |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|-----------|---------|-----|--|
| 15.451.6207.3247 - REFORMA DE FEIRAS                                                                 | F | B |         | (85.636)  | 0  | (85.636)  | 158.854 | 0   |  |
|                                                                                                      |   | A | 700.000 | 414.364   | 51 | 414.364   | 414.364 | 100 |  |
| (EPI) 15.451.6207.3247.9262 - REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA REGIÃO ADM.DE SANTA MARIA -RA XIII - JS |   | B |         | (244.491) | 0  | (244.491) | 0       | 0   |  |
| FEIRA REFORMADA (M2)<br>Quantidade: 200                                                              |   | A | 500.000 | 255.509   | 51 | 255.509   | 255.509 | 100 |  |

**Etapa:** 0053-Reformar Feira Permanente da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII - JS. **Regionalização:** 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Reformado Feira Permanente de Santa Maria, localizada na QC 01, conjunto C, lote 44, Santa Maria DF. Consórcio O.C.M (OLÍMPO) - Objeto do CONT 198/2024., contemplando 25,51 % de andamento. A execução da etapa continuará em um novo programa de trabalho na LOA 2026

**Processo(s) nº:** 00112-00022743/2024-86, 00112-00006362/2024-50

|                                                                                                                        |  |   |         |         |    |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 15.451.6207.3247.9263 - REFORMA DE FEIRAS-PERMANENTES-DISTRITO FEDERAL<br>FEIRA REFORMADA (M2)<br>Quantidade: 50 |  | B |         | 158.854 | 0  | 158.854 | 158.854 | 100 |
|                                                                                                                        |  | A | 200.000 | 158.854 | 79 | 158.854 | 158.854 | 100 |

**Etapa:** 0085-Reformar Feiras Permanentes no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Reformado Feiras Permanentes no Distrito Federal.

**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| (EPI) 15.451.6209.1110.0024 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           | (90.909)             | 0               | 0        | 0              |                |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 0           | 0                    | 0               | 0        | 0              |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0086-Executar obras de urbanização em todo Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado obras de urbanização em todo Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |   |         |   |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---|---|---|---|---|
| (EPI) 15.451.6209.1110.8201 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | B |         | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | A | 200.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0091-Executar obras de urbanização no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado obras de urbanização no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |  |   |         |   |   |   |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 15.451.6209.1110.8199 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 5000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 1.000.000            | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0090-Executar obras de urbanização em prol da comunidade do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado obras de urbanização em prol da comunidade do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 15.451.6209.1110.8198 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE CALÇAMENTO NO DF - JS<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 1.500.000            | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0089-Executar obras de urbanização no Distrito Federal. Obras de calçamento. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado obras de urbanização no Distrito Federal. Obras de calçamento.<br><b>Processo(s) nº:</b>   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |         |    |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 15.451.6209.1110.8195 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 250                                                                                                                                                                                   | B |           | 0       | 0  | 750.000 | 750.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A | 2.050.000 | 750.000 | 37 | 750.000 | 750.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0088-Executar obras de urbanização no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: |   |           |         |    |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado obras de urbanização no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 15.451.6209.1110.8194 - APOIO A REALIZACAO DE OBRAS E REFORMAS<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (262.051)       | 0        | 37.949         | 322.949        | -123     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 2.000.000            | 322.949         | 16       | 322.949        | 322.949        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0075-Apoiar a realização de obras e reformas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado manutenção corretiva, remoção de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte e lazer e passagens de pedestres subterrâneas no Plano Piloto.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 15.451.6209.1110.8189 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO DF<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (226.066)       | 0        | (226.066)      | 878.911        | -389     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 2.000.000            | 878.911         | 44       | 878.911        | 878.911        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0074-Construir estacionamento no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado serviços de urbanização para implantação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido na QNJ, Taguatinga.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 20769231                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 4.453.281       | 0        | 40.548.965     | 105.327.275    | 2.365    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 45.000.000           | 422.255.609     | 938      | 419.069.930    | 419.069.930    | 99       |
| <b>Etapa:</b> 0016-Executar obras de Urbanização. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado obras de Urbanização. Fornecimento e instalação pela contratada de guarda corpo metálico em aço galvanizado, incluindo a remoção de peças existentes sem condições de aproveitamento e a restauração daquelas sescetíveis de recuperação na região da orla do deck sul, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Asa Sul/DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 15.451.6209.1110.0029 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA (M2)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 941.918         | 0        | 941.918        | 941.918        | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 941.918         | 0        | 941.918        | 941.918        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0087-Executar obras de urbanização em todo Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado obras de urbanização em todo Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0066-Executar obras de urbanização **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Contratado empresa para implantação e manutenção de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                               |  |   |   |           |   |           |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|-----------|---|-----------|---|---|
| (EPI) 15.451.6209.1110.0027 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DF - DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | (250.000) | 0 | (250.000) | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                               |  | A | 0 | 0         | 0 | 0         | 0 | 0 |

**Etapa:** 0065-Executar obras de urbanização em todo DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Executado obras de urbanização em todo o Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                |   |   |           |           |          |           |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|------|
| 15.451.6216.1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                                                      | F | B |           | (580.479) | 0        | (14.385)  | 5.265.451 | -907 |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 2.000.000 | 8.039.370 | 402      | 8.039.370 | 8.039.370 | 100  |
| (*) 15.451.6216.1223.0005 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL<br>OBRA DE ARTE RECUPERADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 16 |   |   |           |           |          |           |           |      |
| B                                                                                                                                                                              |   |   | (580.479) | 0         | (14.385) | 5.265.451 | -907      |      |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 2.000.000 | 8.039.370 | 402      | 8.039.370 | 8.039.370 | 100  |

**Etapa:** 0049-Manter as juntas de dilatação da Ponte JK. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Mantidos as juntas de dilatação da Ponte JK, aguardando ainda a execução das juntas, contemplando 0%. Reforma, compreendendo recuperação estrutural, revitalização e elaboração dos projetos executivos dos viadutos 10 e 11, localizados nas alças de retorno entre o eixo rodoviário Leste/Oeste,

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| contemplando 47.81% de execução.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00029762/2023-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 15.452.6209.8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS<br><br>(***) 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 150000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 154      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 210      | 0              | 0              | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 38.696.900      | 0        | 38.813.859     | 59.631.669     | 154      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 116.300.000          | 244.447.758     | 210      | 244.394.095    | 244.394.095    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0017-Manter indivíduos arbóreos " Asa Norte, Explanada dos Ministérios, Setor Noroeste, Granja do Torto, Setor de Industrias, Via Telebrasília, SMU, Sudoeste, Octogonal e Cruzeiro" CONTR 007/2020.<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 192,00; fev: 314,00; mar: 6064,00; abr: 3184,00; mai: 6847,00; jun: 3616,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidos indivíduos arbóreos " Asa Norte, Explanada dos Ministérios, Setor Noroeste, Granja do Torto, Setor de Industrias, Via Telebrasília, SMU, Sudoeste, Octogonal e Cruzeiro", CONTR 007/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00009406/2019-36<br><br><b>Etapas:</b> 0018-Manter indivíduos arbóreos " Lago Sul, São Sebastião e Jardim Botânico" - processo 0011200009406/2019-36, CONTR 008/2020. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 98,00; fev: 154,00; mar: 760,00; abr: 576,00; mai: 925,00; jun: 663,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidos indivíduos arbóreos " Lago Sul, São Sebastião e Jardim Botânico" - CONTR 008/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00009406/2019-36<br><br><b>Etapas:</b> 0019-Manter indivíduos arbóreos " Paranoá, Lago Norte e Itapoã" - CONTR 056/2020. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 206,00; fev: 209,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidos indivíduos arbóreos " Paranoá, Lago Norte e Itapoã" - CONTR 056/2020. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00009406/2019-36</p> <p><b>Etapa:</b> 0020-Manter indivíduos arbóreos " Sobradinho, Planaltina, Arapoanga, Sobradinho II e Fercal" - CONTR 056/2020. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 719,00; fev: 771,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Mantidos indivíduos arbóreos " Sobradinho, Planaltina, Arapoanga, Sobradinho II e Fercal" - CONTR 056/2020.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00009406/2019-36</p> <p><b>Etapa:</b> 0021-Manter indivíduos arbóreos " Guará / Lucio Costa, Candangolândia e Vicente Pires" - CONTR 009/2020. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 186,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Mantidos indivíduos arbóreos " Guará / Lucio Costa, Candangolândia e Vicente Pires" - CONTR 009/2020.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00009406/2019-36</p> <p><b>Etapa:</b> 0022-Manter indivíduos arbóreos " Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Park Way" - CONTR 058/2020. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 424,00; fev: 467,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Mantidos indivíduos arbóreos " Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Park Way" -CONTR 058/2020.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00009406/2019-36</p> <p><b>Etapa:</b> 0023-Manter indivíduos arbóreos " Taguatinga, Samambaia, Águas Claras e Arniqueiras" - CONTR 059/2020. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 719,00; fev: 736,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Mantidos indivíduos arbóreos " Taguatinga, Samambaia, Águas Claras e Arniqueiras" - CONTR 059/2020.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00009406/2019-36</p> <p><b>Etapa:</b> 0024-Manter indivíduos arbóreos " Brazlândia, Ceilândia e Pôr do sol/ Sol Nascente" - CONTR 010/2020. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 196,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Mantidos indivíduos arbóreos " Brazlândia, Ceilândia e Pôr do sol/ Sol Nascente" - CONTR 010/2020.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00009406/2019-36</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0026-Manter indivíduos arbóreos " Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Água Quente" -CONTR 060/2020. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1138,00; fev: 1168,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Mantidos indivíduos arbóreos " Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Água Quente" - CONTR 060/2020.  
**Processo(s) nº:** 00112-00009406/2019-36

**Etapa:** 0027-Manter indivíduos arbóreos " Guará, Candangolândia e Vicente Pires" - CONTR 035/2025. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 90,00; mar: 889,00; abr: 157,00; mai: 2511,00; jun: 2160,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Mantidos indivíduos arbóreos " Guará, Candangolândia e Vicente Pires" - CONTR 035/2025.  
**Processo(s) nº:** 00112-00007588/2024-78

**Etapa:** 0028-Manter indivíduos arbóreos " Brazlândia, Ceilândia, Sol Nascente e Agua Quente" - CONTR 009/2025. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 151,00; mar: 448,00; abr: 166,00; mai: 1218,00; jun: 401,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Mantidos indivíduos arbóreos " Brazlândia, Ceilândia, Sol Nascente e Agua Quente" - CONTR 009/2025.  
**Processo(s) nº:** 00112-00007588/2024-78

**Etapa:** 0038-Fornecer plantio e conservação por 180 dias, pela contratada, de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais (paspalum notatum), esmeralda (zoysia japonica) e são carlos (axonopus compressus), em Brasília, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 841695,75; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Fornecido plantio e conservação por 180 dias, pela contratada, de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais (paspalum notatum), esmeralda (zoysia japonica) e são carlos (axonopus compressus), em Brasília, Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro. CONTR 303/2024 - DJ  
**Processo(s) nº:** 00112-00007588/2024-78, 00112-00026525/2024-11, 00112-00002063/2025-27

**Etapa:** 0039-Executar roçagem de gramados e vegetação espontânea no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 26009275,14; fev: 24705119,22; mar: 26003649,53; abr: 19502220,74; mai: 18206772,14; jun: 5199111,84; jul: 5199356,77; ago: 4415738,04; set: 1299832,75; out: 15607509,19; nov: 20800208,95; dez: 206003457,43;  
**Detalhamento:** Executados roçagem de gramados e vegetação espontânea no Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal. Objeto do CONTR N° 121/2024

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00013923/2024-77</p> <p><b>Etapas:</b> 0040-Executar roçagem de gramados e vegetação espontânea no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 22543033,79; fev: 21406429,58; mar: 22544191,45; abr: 16907351,02; mai: 15787838,51; jun: 4505087,31; jul: 4503645,10; ago: 3829344,68; set: 1128679,35; out: 13406116,34; nov: 18033892,96; dez: 22544077,58;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executados roçagem de gramados e vegetação espontânea no Plano Piloto SIA1. Objeto do CONTR 145/2024</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00013935/2024-00</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0041-Executar roçagem de gramados e vegetação espontânea no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 15760663,22; fev: 11043237,62; mar: 14981729,21; abr: 7885581,96; mai: 11033947,85; jun: 2360337,16; jul: 2367185,63; ago: 2211409,16; set: 78467,55; out: 7721254,35; nov: 8705358,38; dez: 15770423,04;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executados roçagem de gramados e vegetação espontânea no São Sebastião, Lago Sul e Jardim Botânico. Objeto do CONTR 146/2024.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00014667/2024-35</p>                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0056-Realizar manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes - Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 213,00; mai: 71,00; jun: 153,00; jul: 161,00; ago: 178,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes no Paranoá, Lago Norte, Varjão e Itapoã. Objeto do CONTR 044/2025 DJ/Novacap.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008154/2024-95</p>                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0057-Realizar manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes - Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 179,00; abr: 649,00; mai: 1380,00; jun: 929,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes, em Sobradinho, Planaltina, Arapoanga, Sobradinho II e Fercal. Objeto do CONTR 055/2025 DJ/Novacap.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008154/2024-95</p>           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0058-Realizar manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes - Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 333,00; mai: 526,00; jun: 676,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Detalhamento:</b> Realizado manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes - No Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Park Way. Objeto do CNTR 022/2025 DJ/Novacap.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008154/2024-95<br><br><b>Etapa:</b> 0059-Realizar manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes - Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1106,00; mai: 880,00; jun: 608,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes - Em Taguatinga, Samambaia, Águas Claras, Arniqueiras e SCIA/Estrutural. Objeto do CNTR 045/2025 DJ/Novacap.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008154/2024-95<br><br><b>Etapa:</b> 0060-Realizar manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes - Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1051,00; mai: 961,00; jun: 462,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de áreas verdes - No Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Água Quente. Objeto do CNTR 002/2025 DJ/ Novacap.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008154/2024-95 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                 |   |         |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---|---|---|---|---|
| (EPI) 15.452.6209.8508.9261 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 1000 | B |         | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                 | A | 300.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0092-Executar manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (**) 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 260000                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 33.667.935      | 0        | 33.687.610     | 40.780.297     | 121      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 152.409.500          | 376.650.746     | 247      | 376.624.568    | 376.624.568    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0037-Manter manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de vias públicas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas áreas urbanizadas e ajardinadas - manutenção de vias públicas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                        |   |   |           |   |           |         |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|-----------|---------|-----|-----|
| 15.752.6209.1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                          | F | B |           | 0 | 0         | 0       | 0   | -83 |
|                                                                                                                                                                                                        |   | A | 0         | 0 | 0         | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                      |   |   | (273.415) | 0 | (273.415) | 226.585 | -83 |     |
| A                                                                                                                                                                                                      |   | 0 | 226.585   | 0 | 226.585   | 226.585 | 100 |     |
| (EPI) 15.752.6209.1836.0019 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APOIO A AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   |   |           |   |           |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0070-Apoiar ampliação dos pontos de iluminação pública no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                  |   |   |           |   |           |         |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                               |   |   |           |   |           |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                            |   |   |           |   |           |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Apoiado ampliação dos pontos de iluminação pública no Distrito Federal.                                                                                                           |   |   |           |   |           |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                 |   |   |           |   |           |         |     |     |

|                                                          |   |   |            |             |       |             |             |     |
|----------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-------|-------------|-------------|-----|
| 17.512.6209.2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS | F | B |            | 90.409.725  | 0     | 90.794.574  | 116.722.781 | 129 |
|                                                          |   | A | 22.185.000 | 275.839.383 | 1.243 | 275.839.382 | 275.839.382 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (**) 17.512.6209.2903.0001 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL<br>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA<br>(M)<br>Quantidade: 134000                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 90.409.725      | 0        | 90.794.574     | 116.722.781    | 129      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 22.185.000           | 275.839.383     | 1.243    | 275.839.382    | 275.839.382    | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0029-Manter rede de águas pluviais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizada limpeza mecânica (m²) - 16.474,98. Bueiro (m²) - 4.800. OB 02765 e 2024 OB 02764.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                           |   |   |            |              |           |              |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------------|-----------|--------------|-----------|-----|
| 27.812.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                                          | F | B |            | (11.548.121) | 0         | (10.813.462) | 1.994.572 | 264 |
|                                                                                                                                                                                           |   | A | 17.178.826 | 25.711.453   | 0         | 3.778.291    | 3.778.291 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                         |   |   | 611.379    | 0            | 611.379   | 1.612.446    | 264       |     |
| A                                                                                                                                                                                         |   | 0 | 2.611.379  | 0            | 2.611.379 | 2.611.379    | 100       |     |
| (EPI) 27.812.6206.3048.0027 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Reforma de Campo Sintético no Distrito Federal - JS - DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 1  |   |   |            |              |           |              |           |     |
| <b>Etapa:</b> 0055-Reformar espaços esportivos - reformar campo sintético no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                 |   |   |            |              |           |              |           |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                    |   |   |            |              |           |              |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00;                                                                                                                               |   |   |            |              |           |              |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Mantido campo de grama sintético de Brazilândia, Taguatinga, Vicente Pires, Guará I e II, águas Claras, Gama, Park Way, Jardim Botânico, Santa Maria, São Sebastião. |   |   |            |              |           |              |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                    |   |   |            |              |           |              |           |     |

|                                                                                      |   |   |   |   |     |   |   |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 28.843.0001.9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0  |
|                                                                                      |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 98 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.843.0001.9096.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP--DISTRITO FEDERAL<br><br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 845             | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 400.000              | 399.155         | 100      | 389.901        | 389.901        | 98       |
| <b>Etapas:</b> 0032-Amortizar encargos da dívida pública relativa ao INSS e PASEP--Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Amortizados encargos da dívida pública relativa ao INSS e PASEP -- Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            |             |    |             |            |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|----|-------------|------------|------|------|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B          |             | 0  | 0           | 0          | 0    | -515 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A          | 0           | 0  | 70          | 0          | 0    | 96   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |            | (2.920.127) | 0  | (2.735.936) | 15.030.237 | -515 |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 42.991.586 | 30.263.200  | 70 | 28.907.897  | 28.907.897 | 96   |      |
| 28.846.0001.9001.0003 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |             |    |             |            |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0033-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado sentenças judiciais.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |            |             |    |             |            |      |      |

|                                                                           |   |   |   |   |     |   |   |     |
|---------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 351 |
|                                                                           |   | A | 0 | 0 | 113 | 0 | 0 | 94  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0001 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES<br>E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO<br>FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 485                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 1.121.519       | 0        | 3.848.823      | 3.939.749      | 351      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 32.097.117           | 36.406.191      | 113      | 34.282.091     | 34.282.091     | 94       |
| <b>Etapa:</b> 0034-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores (pessoal) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcido, indenizado e restituído o pessoal da NOVACAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |           |          |    |          |         |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----------|----|----------|---------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                     | F | B         |          | 0  | 0        | 0       | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                           |   | A         | 0        | 0  | 53       | 0       | 0  | 70 |
| B                                                                                                                                                                         |   |           | (93.112) | 0  | (38.595) | 0       | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                         |   | 1.100.000 | 586.095  | 53 | 409.864  | 409.864 | 70 |    |
| 28.846.0001.9093.0041 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                            |   |           |          |    |          |         |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0035-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                  |   |           |          |    |          |         |    |    |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                    |   |           |          |    |          |         |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |           |          |    |          |         |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcido outros ressarcimentos, indenizações e restituições.                                                                                       |   |           |          |    |          |         |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |           |          |    |          |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 150.000              | 1.259.965       | 840       | 1.259.965      | 1.259.965      | 100      |
| 15.122.6203.2619.0002 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 150.000     | 1.259.965            | 840             | 1.259.965 | 1.259.965      | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0015-Realizar ações visando à melhoria da qualidade de vida dos servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realização do evento do Dia do Gari.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00094-00001673/2025-13 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |           |     |           |           |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 15.122.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B |           | 1.950.076 | 0   | 1.608.857 | 3.589.243 | 184 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 2.050.000 | 6.624.632 | 323 | 5.442.598 | 5.442.598 | 82  |  |
| 15.122.8209.2557.5182 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B |           | 1.950.076 | 0   | 1.608.857 | 3.589.243 | 184 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 2.050.000 | 6.624.632 | 323 | 5.442.598 | 5.442.598 | 82  |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Realizar fiscalização eletrônica, monitoramento, gestão, rastreabilidade e acompanhamento da coleta dos resíduos da construção civil e entulhos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema gerido.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00094-00004950/2023-70 |   |   |           |           |     |           |           |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 150.000              | 26.320          | 18       | 26.320         | 26.320         | 100      |
| 15.122.8209.4088.0004 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>SLU - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 150.000     | 26.320               | 18              | 26.320   | 26.320         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Capacitar servidores ativos do SLU. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 6,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Valor empenhado devido à aprovação do plano de capacitação de servidores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00094-00000002/2025-27, 00094-00000538/2025-42 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |             |             |    |             |             |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|-----|-----|
| 15.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B           |             | 0  | 0           | 0           | 0   | 160 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A           | 0           | 0  | 89          | 0           | 0   | 97  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |             | 13.578.277  | 0  | 18.991.844  | 21.762.234  | 160 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 125.622.074 | 112.194.703 | 89 | 108.941.321 | 108.941.321 | 97  |     |
| 15.122.8209.8502.8880 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                       |   |             |             |    |             |             |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0003-Remunerar servidores ativos do SLU. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 706,00; fev: 696,00; mar: 681,00; abr: 670,00; mai: 666,00; jun: 669,00; jul: 661,00; ago: 658,00; set: 642,00; out: 639,00; nov: 632,00; dez: 615,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |             |             |    |             |             |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 1.003    |
|                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 69       | 0              | 0              | 96       |
| 15.122.8209.8504.9686 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                                                                                           |             | B           |                      | 109.787         | 0        | 1.099.936      | 1.101.683      | 1.003    |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                              |             | A           | 10.191.273           | 7.064.956       | 69       | 6.768.061      | 6.768.061      | 96       |
| <b>Etapas:</b> 0004-Conceder benefícios a servidores do SLU. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 673,00; fev: 672,00; mar: 660,00; abr: 651,00; mai: 641,00; jun: 641,00; jul: 637,00; ago: 635,00; set: 618,00; out: 616,00; nov: 610,00; dez: 593,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos. Consideram-se: auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio-funeral, auxílio-natalidade.                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |            |            |    |            |            |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|-----|
| 15.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B          |            | 0  | 0          | 0          | 0   | 175 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A          | 0          | 0  | 87         | 0          | 0   | 98  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |            | 1.843.867  | 0  | 1.981.325  | 3.231.875  | 175 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 19.363.937 | 16.756.409 | 87 | 16.452.374 | 16.452.374 | 98  |     |
| 15.122.8209.8517.9762 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter os serviços administrativos do SLU. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Pagamento de despesas com servidores terceirizados e outras despesas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |            |            |    |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -269     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 92       | 0              | 0              | 70       |
| 15.131.8209.8505.8738 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (11.703)        | 0        | (37.072)       | 31.525         | -269     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 150.000     | 138.297              | 92              | 96.831   | 96.831         | 70             |          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Publicar matérias no DODF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 55,00; fev: 25,00; mar: 32,00; abr: 28,00; mai: 27,00; jun: 19,00; jul: 27,00; ago: 25,00; set: 16,00; out: 35,00; nov: 50,00; dez: 28,00;<br><b>Detalhamento:</b> Matérias publicadas no DODF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |             |             |             |             |             |             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 15.452.6209.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F | B           |             | 75.529.701  | 0           | 80.538.012  | 117.299.376 | 156 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A           | 513.269.109 | 660.204.653 | 129         | 658.358.682 | 658.358.682 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |             | 75.149.936  | 0           | 80.158.247  | 116.919.612 | 156         |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 512.669.109 | 659.674.888 | 129         | 657.829.381 | 657.829.381 | 100         |     |
| (*) 15.452.6209.2079.6118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etapas:</b> 0007-Coletar e transportar resíduos sólidos, realizar coleta seletiva, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, e serviços complementares. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 65799,82; fev: 56410,66; mar: 58307,93; abr: 59406,04; mai: 58496,86; jun: 54081,32; jul: 57343,29; ago: 56294,35; set: 63632,14; out: 67247,65; nov: 62851,50; dez: 49138,04;<br><b>Detalhamento:</b> Total de resíduos coletados: 709.009,60 toneladas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |             |             |             |             |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 15.452.6209.2079.6129 - APOIO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (TONELADA)<br>Quantidade: 150                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 379.765         | 0        | 379.764        | 379.764        | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 600.000              | 529.765         | 88       | 529.301        | 529.301        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0008-Instalar papeleiras no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 815,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Valor empenhado para a aquisição de papeleiras.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00094-00004408/2024-06 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0025-Instalar contêineres semienterrados em áreas do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Instalação de contêineres semienterrados iniciada na RA do Guará.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00094-00001927/2024-12                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                       |   |           |           |           |         |         |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|-----|--|
| 15.452.6209.2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR                                                                        | F | B         |           | (152.871) | 0       | 35.520  | 74.530  | -49 |  |
|                                                                                                                                                       |   | A         | 5.000.000 | 733.314   | 15      | 712.693 | 712.693 | 97  |  |
| (*) 15.452.6209.2582.0001 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR-- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (152.871) | 0       | 35.520  | 74.530  | -49 |  |
| A                                                                                                                                                     |   | 5.000.000 | 733.314   | 15        | 712.693 | 712.693 | 97      |     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0009-Manter galpões para o desenvolvimento de projetos de inclusão produtiva de catadores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Galpões mantidos, incluindo a locação. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                            |   |       |       |       |     |     |     |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-------|-----|-----|-----|----|
| 15.452.6209.2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE                                                                                                | F | B     |       | 0     | 0   | 0   | 0   | 0  |
|                                                                                                                                                            |   | A     | 2.000 | 2.000 | 100 | 974 | 974 | 49 |
| B                                                                                                                                                          |   |       | 0     | 0     | 0   | 0   | 0   |    |
| A                                                                                                                                                          |   | 2.000 | 2.000 | 100   | 974 | 974 | 49  |    |
| 15.452.6209.2654.0002 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>RESÍDUO TRATADO (TONELADA)<br>Quantidade: 1 |   |       |       |       |     |     |     |    |

**Etapas:** 0018-Coletar e tratar resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos da rede pública. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,05; fev: 0,13; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,11; jun: 0,05; jul: 0,09; ago: 0,09; set: 0,04; out: 0,03; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Total de 0,52 tonelada de resíduos de saúde coletados.  
**Processo(s) nº:** 00094-00001679/2021-59

|                                                                                                                                            |   |           |           |             |           |             |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-----|--|
| 15.452.6209.3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs                                                                       | F | B         |           | (7.273.639) | 0         | (6.402.477) | 1.597.523 | -22 |  |
|                                                                                                                                            |   | A         | 3.000.000 | 1.747.715   | 58        | 1.747.714   | 1.747.714 | 100 |  |
| 15.452.6209.3002.0005 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (7.273.639) | 0         | (6.402.477) | 1.597.523 | -22 |  |
| A                                                                                                                                          |   | 3.000.000 | 1.747.715 | 58          | 1.747.714 | 1.747.714   | 100       |     |  |

**Etapas:** 0019-Construir Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) no Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Execução de PEVs no setor habitacional Granja do Torto e no Riacho Fundo II.  
**Processo(s) nº:** 00094-00005771/2024-31

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 15.452.6209.3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (663.933)       | 0         | (4.086.596)    | 386.078        | -58      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 3.000.000            | 9.431.786       | 314       | 2.690.663      | 2.690.663      | 29       |  |
| 15.452.6209.3016.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (663.933)       | 0         | (4.086.596)    | 386.078        | -58      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 3.000.000   | 9.431.786            | 314             | 2.690.663 | 2.690.663      | 29             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0010-Construir unidades operacionais de manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 3,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação da empresa especializada para implantação da unidade de transbordo em Brazlândia e de empresa para reforma dos transbordos de Sobradinho e do Gama, além do pagamento de DEA relativo à construção de sistema de RQQ no Aterro Sanitário de Brasília. Elaboração de Projeto Executivo Completo de Concepção, Implantação, Operação e Manutenção da nova Unidade de Recebimento de Entulhos 00094-00002163/2024-74.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00094-00002940/2024-81, 00094-00000244/2025-11, 00094-00006246/2023-51 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |         |         |         |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|---------|-----|
| 15.452.6209.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B |         | 0       | 0       | 850.000 | 850.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A | 0       | 850.000 | 0       | 850.000 | 850.000 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   | 0       | 0       | 850.000 | 850.000 | 0       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 0 | 850.000 | 0       | 850.000 | 850.000 | 100     |     |
| (EPI) 15.452.6209.9107.0069 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |         |         |         |         |         |     |
| <b>Etapas:</b> 0024-Executar o Projeto "Ciclo Consciente de Boas Práticas do SLU", que visa promover a educação ambiental, gestão sustentável de resíduos sólidos e disseminação de boas práticas, em consonância com as diretrizes do Serviço de Limpeza Urbana do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> PROJETO "CICLO CONSCIENTE DE BOAS PRÁTICAS DO SLU" EXECUTADO VIA TERMO DE FOMENTO.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00094-00006606/2025-87 |   |   |         |         |         |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                            |   |           |           |           |           |           |         |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------|--|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                         | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 0       | -192 |  |
|                                                                                                                                                                            |   | A         | 0         | 0         | 82        | 0         | 0       | 99   |  |
| 28.846.0001.9001.6190 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B         |           | (394.495) | 0         | 758.201   | 758.201 | -192 |  |
| A                                                                                                                                                                          |   | 4.767.574 | 3.886.247 | 82        | 3.831.473 | 3.831.473 | 99      |      |  |

**Etapa:** 0011-Pagar sentenças judiciais. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 144424,40; fev: 191291,26; mar: 295005,70; abr: 404498,00; mai: 486146,78; jun: 357161,87; jul: 605266,32; ago: 165192,26; set: 290273,44; out: 134012,22; nov: 6780,98; dez: 83265,15;  
**Detalhamento:** Sentenças judiciais pagas.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                               |   |   |            |           |    |           |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                 | F | B |            | 0         | 0  | 0         | 0         | 238 |  |
|                                                                                                               |   | A | 0          | 0         | 83 | 0         | 0         | 100 |  |
| 28.846.0001.9033.9559 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL |   | B |            | 559.535   | 0  | 1.331.106 | 1.331.106 | 238 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                     |   | A | 10.000.000 | 8.262.393 | 83 | 8.262.393 | 8.262.393 | 100 |  |

**Etapa:** 0012-Recolher contribuição para o PASEP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 758500,53; mar: 794901,72; abr: 739258,42; mai: 764184,90; jun: 817874,31; jul: 990810,48; ago: 262643,75; set: 1051631,19; out: 220082,26; nov: 1111023,77; dez: 480748,21;  
**Detalhamento:** Recolher contribuição para o PASEP.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                                     |   |   |            |            |     |            |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                     | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0          | 103 |  |
|                                                                                                                                                                     |   | A | 0          | 0          | 100 | 0          | 0          | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0023 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO<br>FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | 1.701.767  | 0   | 1.754.982  | 1.754.982  | 103 |  |
|                                                                                                                                                                     |   | A | 10.000.000 | 10.013.350 | 100 | 10.013.349 | 10.013.349 | 100 |  |

**Etapas:** 0013-Converter licença prêmio em pecúnia. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 207,00; fev: 207,00; mar: 211,00; abr: 218,00; mai: 225,00; jun: 231,00; jul: 233,00; ago: 222,00; set: 220,00; out: 233,00; nov: 229,00; dez: 230,00;  
**Detalhamento:** Licenças convertidas.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                               |   |   |           |           |     |           |           |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                     | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 141 |  |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 0         | 0         | 101 | 0         | 0         | 95  |  |
| 28.846.0001.9050.7162 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 377.547   | 0   | 533.712   | 534.122   | 141 |  |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 1.909.000 | 1.930.850 | 101 | 1.831.756 | 1.831.756 | 95  |  |

**Etapas:** 0014-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a servidores. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00;  
**Detalhamento:** Ressarcimentos efetuados.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº:                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 111      |
|                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                       |             |             | 72.161               | 0               | 72.572   | 79.768         | 111            |          |
| A                                                                                                                                                                       |             | 0           | 569.869              | 0               | 569.541  | 569.541        | 100            |          |
| 28.846.0001.9093.0104 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0023-Pagar indenizações, restituições e ressarcimentos a terceiros. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 3,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00;                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM IPTU E TLP REFERENTES À LOCAÇÃO DA SEDE DO SLU E DE SUAS UNIDADES OPERACIONAIS.                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00094-00009672/2018-80, 00094-00000852/2017-00, 00000-94000400/2017-00                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | S           | B           |                      | 18.697.539      | 0        | 19.036.079     | 27.766.045     | -50      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 21.949.808           | 37.695.146      | 48       | 35.707.873     | 35.707.873     | 12       |
| 10.122.8202.8517.0117 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (112.687)       | 0        | (365.256)      | 56.826         | -50      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 4.017.633   | 1.934.487            | 48              | 224.425  | 224.425        | 12             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter os serviços administrativos da Fundação Hemocentro de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Serviços de manutenção: das câmaras frias, esfigmomanômetros e balanças, do irradiador de bolsas, corretiva dos agregômetros, dos contadores hematológicos, em cabines de fluxo laminar, das seladoras de tubos, dos descongeladores de plasma e banhos-maria, corretiva do bioarchive, do extrator de DNA e da calibração de pipetas, termômetros, pirômetros, higrômetros, data loggers e massas padrão. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00063-00005835/2024-33, 00063-00003800/2025-41, 00063-00005254/2025-82 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |         |         |        |        |        |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|--------|--------|--------|----|--|
| 10.128.8202.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S | B       |         | 0       | 0      | 0      | 8.505  | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A       | 121.110 | 121.110 | 100    | 26.905 | 26.905 | 22 |  |
| 10.128.8202.4088.0055 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B       |         | 0       | 0      | 0      | 8.505  | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 121.110 | 121.110 | 100     | 26.905 | 26.905 | 22     |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0015-Capacitar servidores da Fundação Hemocentro de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 5,00; jun: 21,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Outras ações de capacitação foram realizadas, porém não demandaram execução orçamentária.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00063-00001516/2025-30 |   |         |         |         |        |        |        |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 10.131.6202.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                       | S           | B           |                      | (146.112)       | 0         | (101.930)      | 14.000         | -10      |
|                                                                                                                                                                   |             | A           | 388.624              | 221.888         | 57        | 102.198        | 102.198        | 46       |
| 10.131.6202.8505.0035 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - FHB-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |             | B           | (146.112)            | 0               | (101.930) | 14.000         | -10            |          |
|                                                                                                                                                                   |             | A           | 388.624              | 221.888         | 57        | 102.198        | 102.198        | 46       |

**Etapas:** 0017-Elaborar produtos de comunicação aos públicos-alvo da FHB sobre as atividades desenvolvidas pela Fundação. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 27,00; abr: 37,00; mai: 56,00; jun: 60,00; jul: 30,00; ago: 34,00; set: 44,00; out: 60,00; nov: 51,00; dez: 47,00;

**Detalhamento:** 00063-0000002442/2025-59 - Bolsa térmica Gel - Empenho 2025NE00647 (182224265) - 19/09/2025 - R\$14.000,00; 00063-0000002396/2025-98 - pin, boche, viseira - Empenho 2025NE00650 (182391174) - 22/09/2025 - R\$25.900,00; 00063-0000002446/2025-37 - Chaveiros - Empenho 2025NE00712 (184727984) - 16/10/2025- R\$4.335,00; 00063-0000002445/2025-92 - Camiseta em malha fria - Empenho 2025NE00750 (185797548) - 29/10/2025 - R\$30.875,00; 00063-0000002415/2025-86 - estojo necessaire e sacola ecológica - +Empenho 2025NE00758 (185895668) - 30/10/2025 - R\$38.750,00. 00063-00002447/2025-81 - Squeezes e copos -Empenho 2025NE00831 (188441605) - 19/09/2025 - R\$22.300,00;

**Processo(s) nº:** 00063-00002447/2025-81

|                                                                                                                                                             |   |   |         |         |    |         |         |        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|--------|--|
| 10.131.8202.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                 | S | B |         | (828)   | 0  | 14.019  | 15.800  | -1.908 |  |
|                                                                                                                                                             |   | A | 127.064 | 115.019 | 91 | 115.019 | 115.019 | 100    |  |
| 10.131.8202.8505.8717 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FHB-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800 |   | B |         | (828)   | 0  | 14.019  | 15.800  | -1.908 |  |
|                                                                                                                                                             |   | A | 127.064 | 115.019 | 91 | 115.019 | 115.019 | 100    |  |

**Etapas:** 0002-Publicar no DODF atos legais da FHB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 50,00; fev: 69,00; mar: 49,00; abr: 75,00; mai: 69,00; jun: 67,00; jul: 80,00; ago: 78,00; set: 78,00; out: 65,00; nov: 45,00; dez: 39,00;

**Detalhamento:** Publicação no DODF atos legais da FHB.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00063-00002301/2023-74

|                                                                                                                                                                         |   |            |             |             |             |             |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 10.303.6202.2811 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE                                                                                    | S | B          |             | (1.923.966) | 0           | (2.170.546) | 1.504.993 | -78 |
|                                                                                                                                                                         |   | A          | 15.047.439  | 11.427.732  | 76          | 9.198.485   | 9.198.485 | 80  |
| B                                                                                                                                                                       |   |            | (1.923.966) | 0           | (2.170.546) | 1.504.993   | -78       |     |
| A                                                                                                                                                                       |   | 15.047.439 | 11.427.732  | 76          | 9.198.485   | 9.198.485   | 80        |     |
| 10.303.6202.2811.0002 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 117000 |   |            |             |             |             |             |           |     |

**Etapas:** 0003-Produzir e transportar hemocomponentes, via gestão do processamento, do armazenamento e da distribuição. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 9973,00; fev: 9909,00; mar: 9830,00; abr: 10037,00; mai: 9940,00; jun: 10309,00; jul: 10197,00; ago: 9967,00; set: 9335,00; out: 10895,00; nov: 9611,00; dez: 9718,00;

**Detalhamento:** Hemocomponente produzido: aquisição de bolsas e locação de equipamentos.

**Processo(s) nº:** 00063-00000065/2024-32, 00063-00000255/2025-31

|                                                                                                                                                                              |   |   |           |           |    |           |           |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|--|
| 10.303.6202.2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE                                                                                                             | S | B |           | (564.202) | 0  | (533.618) | 897.931   | -159 |  |
|                                                                                                                                                                              |   | A | 7.044.749 | 5.980.547 | 85 | 5.249.920 | 5.249.920 | 88   |  |
| 10.303.6202.2812.0002 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE)<br>Quantidade: 1300000 |   | B |           | (564.202) | 0  | (533.618) | 897.931   | -159 |  |
|                                                                                                                                                                              |   | A | 7.044.749 | 5.980.547 | 85 | 5.249.920 | 5.249.920 | 88   |  |

**Etapas:** 0004-Realizar exames de triagem laboratorial para a qualificação das bolsas de sangue coletadas e exames laboratoriais sorológicos, imunohematológicos e de biologia molecular, complementares.

**Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 114184,00; fev: 115424,00; mar: 117862,00; abr: 114967,00; mai: 121472,00; jun: 128921,00; jul: 121713,00; ago: 119646,00; set: 113546,00; out: 130247,00; nov: 110437,00; dez: 111175,00;

**Detalhamento:** Análises de triagem laboratorial para a qualificação das bolsas de sangue coletadas e exames laboratoriais sorológicos, imunohematológicos e de

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

biologia molecular, complementares. Realização normal dos exames sorológicos, imuno-hematológicos e Nat.  
**Processo(s) nº:** 00063-00001299/2025-88

|                                                                                                                                                                                |   |   |            |            |    |            |            |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|--------|--|
| 10.303.6202.2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA                                                                                                           | S | B |            | (148.883)  | 0  | (185.404)  | 3.002.766  | -2.017 |  |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 16.152.563 | 11.354.651 | 70 | 10.068.340 | 10.068.340 | 89     |  |
| 10.303.6202.2975.0001 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE)<br>Quantidade: 20000 |   | B |            | (148.883)  | 0  | (185.404)  | 3.002.766  | -2.017 |  |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 16.152.563 | 11.354.651 | 70 | 10.068.340 | 10.068.340 | 89     |  |

**Etapas:** 0005-Realizar exames laboratoriais de histocompatibilidade, diagnóstico de doenças hematológicas e atendimento ambulatorial sob competência da FHB (hemostasia) **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 528,00; fev: 563,00; mar: 549,00; abr: 676,00; mai: 617,00; jun: 785,00; jul: 629,00; ago: 798,00; set: 628,00; out: 833,00; nov: 594,00; dez: 563,00;  
**Detalhamento:** Resultado de exames laboratoriais realizados: coagulação, avaliação função plaquetária;  
**Processo(s) nº:** 00063-00000960/2021-12, 00063-00001659/2024-61, 00063-00001287/2025-53 e outros

**Etapas:** 0021-Realizar exames laboratoriais de histocompatibilidade pré e pós-transplantes. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 365,00; fev: 381,00; mar: 335,00; abr: 396,00; mai: 404,00; jun: 557,00; jul: 476,00; ago: 357,00; set: 237,00; out: 394,00; nov: 490,00; dez: 3,33;  
**Detalhamento:** Resultado de exames realizados: Exames laboratoriais de histocompatibilidade pré e pós-transplantes: Crossmatch; HLA; Insumos; Histocompatibilidade; Taq polimerase.  
**Processo(s) nº:** 00063-00004259/2025-98, 00063-00001787/2024-12, 00063-00001152/2025-98 e outros

|                                                                      |   |   |           |           |    |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| 10.303.6202.4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | S | B |           | (53.509)  | 0  | (101.598) | 369.682   | -691 |
|                                                                      |   | A | 3.496.392 | 2.742.883 | 78 | 1.671.170 | 1.671.170 | 61   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.303.6202.4009.0001 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-FHB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1800000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (53.509)        | 0        | (101.598)      | 369.682        | -691     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 3.496.392            | 2.742.883       | 78       | 1.671.170      | 1.671.170      | 61       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Adquirir e fornecer materiais médico hospitalares e laboratoriais para a prestação dos serviços no Fundação Hemocentro de Brasília – FHB. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 30061,00; fev: 71350,00; mar: 240894,00; abr: 199893,00; mai: 250972,00; jun: 243965,00; jul: 120999,00; ago: 107148,00; set: 196235,00; out: 260601,00; nov: 97799,00; dez: 254158,00;<br><b>Detalhamento:</b> Itens hospitalares e laboratoriais adquiridos. Novembro/ 2025 Quantidade de notas fiscais lançadas no Sistema Sigma: 26 (vinte e seis) de 2025/000461 a 2025/000487 (Novembro); Quantidade de notas fiscais lançadas no Sistema Sigma: 66(sessenta e seis) de 2025/000488 a 2025/000554 (Dezembro)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00063-00000826/2025-37 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |         |         |         |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|------|
| 10.303.6202.4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS                                                                                                                           | S | B         |           | (9.723)   | 0       | 2.412   | 47.830  | -492 |
|                                                                                                                                                                                   |   | A         | 1.024.762 | 1.015.039 | 99      | 271.965 | 271.965 | 27   |
| B                                                                                                                                                                                 |   |           | (9.723)   | 0         | 2.412   | 47.830  | -492    |      |
| A                                                                                                                                                                                 |   | 1.024.762 | 1.015.039 | 99        | 271.965 | 271.965 | 27      |      |
| 10.303.6202.4060.0002 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>TECIDO CRIOPRESERVADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 600                                        |   |           |           |           |         |         |         |      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Realizar processamento, criopreservação e distribuição de células e tecidos colhidos pela FHB e seus conveniados. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |           |           |           |         |         |         |      |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                           |   |           |           |           |         |         |         |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 16,00; mar: 10,00; abr: 23,00; mai: 14,00; jun: 22,00; jul: 31,00; ago: 7,00; set: 7,00; out: 10,00; nov: 10,00; dez: 9,00; |   |           |           |           |         |         |         |      |
| <b>Detalhamento:</b> Realizar processamento, criopreservação e distribuição de células progenitoras hematopoiéticas para fins de transplantes.                                    |   |           |           |           |         |         |         |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00063-00005144/2023-59, 00063-00004991/2022-15                                                                                                             |   |           |           |           |         |         |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 10.303.6202.4081 - GESTÃO DA HEMORREDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | S           | B           |                      | (803.367)       | 0         | (803.735)      | 555.348        | -69      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 6.174.115            | 3.370.748       | 55        | 2.929.659      | 2.929.659      | 87       |
| 10.303.6202.4081.0002 - GESTÃO DA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>TRANSFUSÕES REALIZADAS<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 52000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           | (803.367)            | 0               | (803.735) | 555.348        | -69            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 6.174.115   | 3.370.748            | 55              | 2.929.659 | 2.929.659      | 87             |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Realizar coordenação e fornecer suporte técnico às ATs da Hemorrede Pública do DF, por meio da normatização e da padronização técnica, da supervisão dos serviços, da educação permanente, do fornecimento e da gestão dos insumos e equipamentos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7082,00; fev: 7037,00; mar: 7171,00; abr: 7552,00; mai: 8223,00; jun: 7311,00; jul: 7819,00; ago: 7737,00; set: 7854,00; out: 7748,00; nov: 6953,00; dez: 5953,00;<br><b>Detalhamento:</b> Os quantitativos de transfusões acima mencionados (número de bolsas de sangue transfundidas), referem-se aos serviços de hemoterapia que mantém estoque de hemocomponentes produzidos pela FHB, a saber: Hospital de Base (HB) , Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Regional do Gama (HRG), Hospital Regional de Ceilândia (HRC), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital Materno Infantil (HMIB), Hospital Regional Leste (HRL), Hospital Regional de Planaltina (HRP), Hospital Regional de Samambaia (HRSam), Hospital Regional de Brazlândia (HRBz), Hospital da Criança de Brasília (HCB), Hospital Universitário de Brasília (HUB), Hospital das Forças Armadas (HFA), Instituto de Cardiologia e Transplantes do DF (FUC/ICDF) e Hospital Sarah.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00063-00002570/2024-11, 00063-00002940/2024-11, 00063-00002369/2025-15 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                         |   |        |         |     |        |        |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----|--------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                      | S | B      |         | 0   | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                         |   | A      | 0       | 0   | 220    | 0      | 0  | 31 |
| B                                                                                                                                                       |   |        | 9.229   | 0   | 0      | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                       |   | 50.000 | 110.000 | 220 | 34.314 | 34.314 | 31 |    |
| 28.846.0001.9001.6183 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-FHB-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |        |         |     |        |        |    |    |
| Etapa: 0009-Pagar sentenças judiciais. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada                                                           |   |        |         |     |        |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** sentença judicial paga.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                        |   |   |           |           |    |           |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                          | S | B |           | 0         | 0  | 0         | 0       | -62 |  |
|                                                                                        |   | A | 0         | 0         | 66 | 0         | 0       | 92  |  |
| 28.846.0001.9033.0015 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FHB- PLANO PILOTO . |   | B |           | (233.370) | 0  | (129.994) | 145.254 | -62 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                             |   | A | 1.271.261 | 841.267   | 66 | 772.155   | 772.155 | 92  |  |

**Etapa:** 0010-Recolher contribuição para o PIS /PASEP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** contribuição para PIS/PASEP  
**Processo(s) nº:** 00063-00001060/2025-16

|                                                                                                                                              |   |   |         |         |     |         |         |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                              | S | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 64 |  |
|                                                                                                                                              |   | A | 0       | 0       | 124 | 0       | 0       | 78 |  |
| 28.846.0001.9041.0011 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-FHB-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200 |   | B |         | 124.614 | 0   | 79.409  | 79.527  | 64 |  |
|                                                                                                                                              |   | A | 614.255 | 764.255 | 124 | 598.678 | 598.678 | 78 |  |

**Etapa:** 0011-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 14,00; jun: 14,00; jul: 18,00; ago: 14,00; set: 13,00; out: 12,00; nov: 11,00; dez: 9,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Licença convertida em pecúnia.  
**Processo(s) nº:** 00063-00000480/2025-77

|                                                                                                                                                    |   |         |         |         |         |         |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                          | S | B       |         | 0       | 0       | 0       | 0       | 200 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A       | 0       | 0       | 85      | 0       | 0       | 79  |  |
| 28.846.0001.9050.0069 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FHB-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   | B       |         | 115.784 | 0       | 231.182 | 231.182 | 200 |  |
| A                                                                                                                                                  |   | 431.705 | 367.805 | 85      | 289.855 | 289.855 | 79      |     |  |

**Etapa:** 0012-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições referentes a direitos dos servidores ou pagamento relativo a rescisão a outros órgãos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 7,00; fev: 15,00; mar: 29,00; abr: 29,00; mai: 29,00; jun: 29,00; jul: 29,00; ago: 30,00; set: 33,00; out: 34,00; nov: 36,00; dez: 36,00;  
**Detalhamento:** Indenizações, restituições e ressarcimentos pagos.  
**Processo(s) nº:** 00063-00000480/2025-77

|                                                                                                                                               |   |       |        |       |       |       |       |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|-------|-------|-------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                         | S | B     |        | 0     | 0     | 0     | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                               |   | A     | 0      | 0     | 3.123 | 0     | 0     | 31 |  |
| 28.846.0001.9093.0076 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FHB-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B     |        | 0     | 0     | 1.971 | 1.971 | 0  |  |
| A                                                                                                                                             |   | 1.000 | 31.228 | 3.123 | 9.796 | 9.796 | 31    |    |  |

**Etapa:** 0013-Pagar ressarcimentos a outro órgão, além de verbas rescisórias. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 3,00; dez: 3,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Detalhamento: Pagar indenizações/restituições<br>Processo(s) nº: 00063-00000480/2025-77 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.6202.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (55.144)        | 0        | (55.145)       | 36.487         | -66      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 271.599              | 216.455         | 80       | 216.454        | 216.454        | 100      |
| 12.122.6202.2579.0007 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (55.144)        | 0        | (55.145)       | 36.487         | -66      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 271.599     | 216.455              | 80              | 216.454  | 216.454        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar os conselheiros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Fepecs. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de conselheiros na folha JETON.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00000002/2025-39 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |         |        |        |        |        |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|--------|--------|--------|-----|--|
| 12.122.6202.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B       |         | 12.169 | 0      | 15.960 | 15.960 | 131 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A       | 556.800 | 59.040 | 11     | 59.040 | 59.040 | 100 |  |
| 12.122.6202.4088.0028 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | B       |         | 12.169 | 0      | 15.960 | 15.960 | 131 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 556.800 | 59.040  | 11     | 59.040 | 59.040 | 100    |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0017-Capacitar servidores da Fepecs. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 19,00; abr: 21,00; mai: 21,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Capacitação em andamento. MARÇO: Curso de língua inglesa (19 servidores). ABRIL: Curso de língua inglesa (19 servidores) e Seminário de Inteligência Artificial na Gestão Pública (02 inscrições).MAIO: Curso de língua inglesa (19 servidores) e Seminário de Inteligência Artificial na Gestão Pública (02 inscrições). JUNHO/JULHO/AGOSTO: sem execução orçamentária no período. DEZ.: Participação dos servidores da PROJUR no Curso Avançado: "Parecer Jurídico e o uso da Inteligência Artificial, incluindo a Elaboração, Competências e Responsabilidades do Parecerista"<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00000686/2025-79, 00064-00000607/2025-20, 00064-00000394/2025-36 e outros |   |         |         |        |        |        |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 10.590          | 0        | (473.206)      | 223.601        | 2.111    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 3.409.471            | 2.649.924       | 78       | 1.511.116      | 1.511.116      | 57       |
| (***) 12.122.8202.2396.0068 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 10.590          | 0        | (473.206)      | 223.601        | 2.111    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 3.409.471            | 2.649.924       | 78       | 1.511.116      | 1.511.116      | 57       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conservar as estruturas prediais físicas das edificações públicas da Fepecs. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Portaria Conjunta Nº 13 DE 27/01/2025. PUB. no DODF Nº21 DE 30/01/2025; Portaria Conjunta nº 1, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2025. Portaria Conjunta nº 04, junho/2025, publicada no DODF Nº 122, 03/07/25. JULHO: Portaria Conjunta Nº 05, de 21 de julho de 2025 (176565946), publicada no DODF nº 138 de 25/07/2025 (177001443). Órgão Mantido nas despesas de conservação das Estruturas Físicas de Edificações-FEPECS, conforme Portaria Conjunta nº 08 de 19/12/2025 (190509063) publicada no DODF nº 242 de 23/12/2025 (190509063) AGOSTO: Portaria Conjunta nº 06 de 22/08/2025 (179931785), publicada no DODF nº 161 de 27/08/2025 (179931785)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00000304/2025-15, 00064-00000231/2025-53 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |           |           |           |           |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 12.122.8202.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B |           | 1.059.678 | 0         | 1.006.849 | 1.006.849 | 95 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A | 4.820.884 | 5.418.484 | 112       | 5.344.529 | 5.344.529 | 99 |
| 12.122.8202.8502.0097 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 104                                                                                                                                                                                                    |   |   |           |           |           |           |           |    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   | 1.059.678 | 0         | 1.006.849 | 1.006.849 | 95        |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A | 4.820.884 | 5.418.484 | 112       | 5.344.529 | 5.344.529 | 99 |
| <b>Etapas:</b> 0003-Remunerar servidores ativos da Fepecs. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 101,00; fev: 102,00; mar: 99,00; abr: 103,00; mai: 104,00; jun: 104,00; jul: 105,00; ago: 106,00; set: 103,00; out: 106,00; nov: 111,00; dez: 114,00; |   |   |           |           |           |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados  
**Processo(s) nº:** 00064-00000394/2025-36

|                                                                                                                                                  |   |         |         |         |         |         |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 12.122.8202.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                          | F | B       |         | 38.419  | 0       | 43.930  | 43.930  | 114 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A       | 267.770 | 267.770 | 100     | 259.945 | 259.945 | 97  |  |
| 12.122.8202.8504.7009 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 43 |   | B       |         | 38.419  | 0       | 43.930  | 43.930  | 114 |  |
| A                                                                                                                                                |   | 267.770 | 267.770 | 100     | 259.945 | 259.945 | 97      |     |  |

**Etapa:** 0004-Conceder benefícios a servidores da Fepecs. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 43,00; fev: 39,00; mar: 40,00; abr: 44,00; mai: 45,00; jun: 45,00; jul: 47,00; ago: 46,00; set: 44,00; out: 44,00; nov: 44,00; dez: 45,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.  
**Processo(s) nº:** 00064-00000394/2025-36

|                                                                                                                                                             |   |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 12.122.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                            | F | B |           | (656.944) | 0  | (75.872)  | 116.222   | 0   |
|                                                                                                                                                             |   | A | 5.794.784 | 3.997.189 | 62 | 3.545.577 | 3.545.577 | 100 |
| 12.122.8202.8517.0136 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |           | (159.297) | 0  | 0         | 0         |     |
|                                                                                                                                                             |   | A | 3.110.325 | 1.928.272 | 62 | 1.928.272 | 1.928.272 | 100 |

**Etapa:** 0005-Manter serviços administrativos da Fepecs. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Órgão Mantido - Segurança e Vigilância, por meio da Portaria Conjunta Nº 13 DE 27/01/2025. PUB. no DODF Nº21 DE 30/01/2025; Portaria Conjunta nº

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2025. Portaria Conjunta Nº 04, junho/2025, publicada no DODF Nº 122, 03/07/25. Portaria Conjunta nº 7 de 10/12/2025PUB. no DODF nº 237 de 16/12/2025  
**Processo(s) nº:** 00064-00000303/2025-62, 00064-00000231/2025-53

|                                                                                                                                         |  |   |           |           |    |          |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|----------|---------|-----|
| 12.122.8202.8517.0171 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-GERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |  | B |           | (469.675) | 0  | (81.678) | 88.686  | -19 |
|                                                                                                                                         |  | A | 1.171.796 | 1.003.838 | 86 | 552.227  | 552.227 | 55  |

**Etapa:** 0007-Manter os serviços administrativos da Fepecs. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Órgão Mantido nas despesas com CAESB, telefonia fixa corporativa, NEOENERGIA, serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão) e outros.  
**Processo(s) nº:** 00064-00003702/2024-02, 00064-00004479/2024-11, 00064-00001982/2023-25 e outros

|                                                                                                                                                         |  |   |           |           |    |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 12.122.8202.8517.0169 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |  | B |           | (27.972)  | 0  | 5.806     | 27.536    | -98 |
|                                                                                                                                                         |  | A | 1.512.663 | 1.065.078 | 70 | 1.065.078 | 1.065.078 | 100 |

**Etapa:** 0006-Manter serviços administrativos da Fepecs. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Órgão Mantido nas despesas de Limpeza e Conservação, conforme Portaria Conjunta Nº 13 DE 27/01/2025. PUB. no DODF Nº21 DE 30/01/2025; Portaria Conjunta nº 1, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2025. Portaria Conjunta Nº 04/2025, publicada no DODF Nº 122, 03/07/25. Portaria Conjunta nº 08 de 19/12/2025 (190509063), publicada no DODF nº 242 de 23/12/2025 (190509063).  
**Processo(s) nº:** 00064-00000179/2025-35

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.126.8202.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (285.900)       | 0        | (8.049)        | 15.068         | -5       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 1.281.533            | 87.635          | 7        | 87.635         | 87.635         | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             | (285.900)            | 0               | (8.049)  | 15.068         | -5             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 1.281.533   | 87.635               | 7               | 87.635   | 87.635         | 100            |          |
| 12.126.8202.2557.0085 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Gerir e manter os sistemas de tecnologia da informação da Fepecs. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Em processo de contratação da empresa Pergamum. Contrato Gigacandango (serv. Custeado pelo Contrato nº050162/2024-UNDF para contemplar os campos ESCS SAMAMBAIA e Asa Norte).<br>Jul/Ago: Em processo de contratação das empresas serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão) e Pergamum. Set/Out/NOV/DEZ: Serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão) e Pergamum. Gigacandanga(serv. Custeado pelo Contrato nº050162/2024-UNDF para contemplas o campos ESCS SAMAMBAIA e Asa Norte). |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00064-00003771/2023-27, 00064-00000420/2025-26, 00064-00003013/2022-28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                              |   |   |         |         |          |          |        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----------|----------|--------|----|
| 12.131.8202.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                  | F | B |         | 0       | 0        | (48.892) | 8.950  | 0  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 100.000 | 125.000 | 125      | 71.108   | 71.108 | 57 |
| 12.131.8202.8505.6978 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |         |         |          |          |        |    |
| B                                                                                                                                                            |   |   | 0       | 0       | (48.892) | 8.950    | 0      |    |
|                                                                                                                                                              |   | A | 100.000 | 125.000 | 125      | 71.108   | 71.108 | 57 |

**Etapas:** 0009-Publicar as ações institucionais da Fepecs. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 22,00; fev: 18,00; mar: 17,00; abr: 34,00; mai: 29,00; jun: 16,00; jul: 19,00; ago: 18,00; set: 35,00; out: 37,00; nov: 20,00; dez: 19,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Publicações de ações institucionais da Fepecs no DODF. JULHO: Portaria Conjunta Nº 05, de 21 de julho de 2025 (176565946), publicada no DODF nº 138 de 25/07/2025 (177001443 AGOSTO: Portaria Conjunta nº 06 de 22/08/2025 (179931785), publicada no DODF nº 161 de 27/08/2025 (179931785).  
**Processo(s) nº:** 00064-00001117/2023-89

|                                                                                                                                                                                         |   |         |         |          |        |        |        |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|--------|--------|--------|------|--|
| 12.363.6202.2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                   | F | B       |         | (58.333) | 0      | (548)  | 63.583 | -109 |  |
|                                                                                                                                                                                         |   | A       | 252.750 | 91.184   | 36     | 91.183 | 91.183 | 100  |  |
| 12.363.6202.2119.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 400 |   | B       |         | (58.333) | 0      | (548)  | 63.583 | -109 |  |
| A                                                                                                                                                                                       |   | 252.750 | 91.184  | 36       | 91.183 | 91.183 | 100    |      |  |

**Etapas:** 0019-Desenvolver os cursos de educação profissional da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 52,00; abr: 52,00; mai: 52,00; jun: 52,00; jul: 19,00; ago: 19,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 220,00; dez: 187,00;  
**Detalhamento:** Cursos Técnicos em Saúde Bucal (TSB), Técnico em Análises Clínicas (TAC) e curso Formação Cuidado da Pessoa Idosa. JUL/AGO: Finalização do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) em Julho e Finalização do Curso Técnico em Análises Clínicas (TAC) em Agosto. Setembro: Realizado processo seletivo público para abertura novas turmas para os cursos Técnico. Outubro: Finalização do processo seletivo que ofereceu vagas para os cursos de Técnico em Análises Clínicas (TAC), Técnico em Enfermagem (TE), Técnico em Radiologia (TR) e Técnico em Saúde Bucal (TSB). Novembro/Dezembro:O Edital nº 09, de 27 de agosto de 2025, disciplinou o processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica de nível médio na área da saúde, na modalidade subsequente, ofertados pela Escola de Saúde Pública do Distrito Federal – ESP/DF (instituição formadora). O Início das aulas ocorreu em 17 de novembro de 2025, com o total de 220 estudantes matriculados. Em Dezembro dos 187 alunos permaneceram regularmente vinculados aos cursos. Realizado credenciamento e contratação de instrutores. Contratação de pessoas físicas para prestação de serviço em atividades de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos INSTRUTORIA (Instrutor I e Instrutor II) nos Cursos Técnicos ofertados pela Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESP/DF), com base nas diretrizes do Edital FEPECS nº 006/2022, de 07/07/2022 e suas alterações.  
**Processo(s) nº:** 00064-00002079/2024-62, 00064-00003083/2023-67, 00064-00001547/2025-62

|                                                           |   |   |         |          |   |         |       |    |
|-----------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|---|---------|-------|----|
| 12.364.6202.2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO | F | B |         | (34.107) | 0 | (2.481) | 1.272 | -4 |
|                                                           |   | A | 180.917 | 7.128    | 4 | 4.647   | 4.647 | 65 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.364.6202.2083.0003 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO MATRICULADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (34.107)        | 0        | (2.481)        | 1.272          | -4       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 180.917              | 7.128           | 4        | 4.647          | 4.647          | 65       |
| <b>Etapas:</b> 0010-Desenvolver cursos e atividades de graduação da ESCS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 596,00; fev: 668,00; mar: 743,00; abr: 749,00; mai: 740,00; jun: 738,00; jul: 735,00; ago: 734,00; set: 731,00; out: 729,00; nov: 729,00; dez: 678,00;<br><b>Detalhamento:</b> JAN: CCM: 5 estudantes ingressantes por Transferência Facultativa; CCE: 6 estudantes ingressantes por Transferência Facultativa; 2 estudantes solicitaram trancamento. FEV : CCM: 54 estudantes ingressantes pelo SISU 2025 (o processo de ingresso pelo SISU/2025 está em andamento); 1 estudante da 2ª série desligado, a pedido; 1 estudante ingressante por Transferência Ex-officio; 1 estudante 1ª série ingressante sub judice; CCE: :20 estudantes ingressantes pelo SISU 2025 (Processo de ingresso do estudantes pelo SISU/2025 está em andamento); 3 estudantes solicitaram trancamento. MAR: CCM: 30 estudantes ingressantes pelo SISU 2025; CCE 49 estudantes ingressantes pelo SISU 2025; 3 estudantes solicitaram trancamento; 1 estudante solicitou desligamento; ABR: CCE: 07 estudantes ingressantes pelo SISU 2025; 1 estudante solicitou desligamento; MAI: CCM- sem alterações; CCE- 2 estudantes solicitaram trancamento e 7 estudantes solicitaram desligamento; JUN: CCM- 1 estudante da 2ª série solicitou desligamento; CCE - 1 estudante solicitou desligamento. JUL:CCM: 1 estudante da 2ª série solicitou desligamento; CCE: 1 estudante solicitou trancamento e 1 estudante solicitou desligamento. AGO: CCM: 1 estudante da 1ª série solicitou desligamento. SET: CCM- 1 estudante da 1ª série desligado, a pedido e 1 por decisão judicial. CCE:1 estudante solicitou desligamento. OUT:CCE-1 estudante solicitou desligamento e 1 trancamento. DEZ: CCE -50 estudantes concluintes e 01 desligamento CCM.<br><b>Processo(s) nº:</b> Sistema acadêmico |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                     |   |   |         |         |     |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| 12.364.6202.2175 - FOMENTO À PESQUISA                                                                               | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 878.593 | 0   |
|                                                                                                                     |   | A | 600.000 | 878.594 | 146 | 878.593 | 878.593 | 100 |
| 12.364.6202.2175.4368 - FOMENTO À PESQUISA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   |   |         |         |     |         |         |     |
| B                                                                                                                   |   |   | 0       | 0       | 0   | 878.593 | 0       |     |
|                                                                                                                     |   | A | 600.000 | 878.594 | 146 | 878.593 | 878.593 | 100 |

**Etapas:** 0023-Apoiar e desenvolver projetos de fomento à pesquisa. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 17,00; abr: 17,00; mai: 17,00; jun: 17,00; jul: 17,00; ago: 17,00; set: 17,00; out: 17,00; nov: 17,00; dez: 24,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Auxílio aos pesquisadores para a prestação de contas com reuniões individuais e presenciais, integração do grupo de trabalho para ajustar o as regras e diretrizes para a prestação de contas. Set/Out: Finalização do Documento regulamentador do Fomento, previsão de pagamento em dezembro.NOVEMBRO: Auxílio aos pesquisadores para a prestação de contas com reuniões individuais e presenciais, integração do grupo de trabalho para ajustar o as regras e diretrizes para a prestação de contas. DEZEMBRO: Inclusão de mais 7 pesquisadores no edital ESPDF nº 08/2025, de 27 de agosto de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00005317/2024-91, 00064-00005320/2024-13, 00064-00005319/2024-81 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.364.6202.2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (143.144)       | 0        | (105.056)      | 160.356        | -112     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 872.405              | 729.260         | 84       | 729.259        | 729.259        | 100      |
| 12.364.6202.2554.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (143.144)       | 0        | (105.056)      | 160.356        | -112     |
| ALUNO MATRICULADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2191                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 872.405              | 729.260         | 84       | 729.259        | 729.259        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0011-Desenvolver os cursos de pós-graduação latu sensu e strictu sensu da ESP/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 376,00; fev: 377,00; mar: 357,00; abr: 357,00; mai: 460,00; jun: 460,00; jul: 484,00; ago: 484,00; set: 481,00; out: 481,00; nov: 540,00; dez: 536,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pós-Graduação Stricto Sensu: O valor refere-se a estudantes matriculados (Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde (MACS); Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde (MPCS); Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde); e Doutorado Profissional em Ciências para a Saúde. MAR/ABR: 60 MACS; 47 MPCS; 13 ProfSaúde. Houve o decréscimo de 2 estudantes do MACS, devido à conclusão do curso; MAI/JUN: 49 MACS; 44 MPCS; 10 ProfSaúde. Houve o decréscimo de 4 estudantes do MACS e 3 do MPCS, devido à conclusão do curso; JUL/AGO: 48 MACS; 44 MPCS; 10 ProfSaúde. Houve o decréscimo de 1 estudante do MACS, devido à conclusão do curso. SET/OUT: 45 MACS; 44 MPCS; 10 ProfSaúde. Houve o decréscimo de 3 estudantes do MACS, devido à conclusão do curso. NOV/DEZ: 45 MACS + 25 do edital de 2025; 44 MPCS + 26 do edital de 2025; 10 ProfSaúde; 8 Doutorado edital de 2025. Houve o decréscimo de 4 estudantes do MPCS devido à conclusão do curso em 12/2025. O acréscimo deve-se à realização dos processos seletivos dos 3 programas de Mestrado e da Abertura da Nova Turma de Doutorado, cujo processo seletivo encerrou-se em 11/2025 com ingresso de 08 novos doutorandos. Pós-Graduação Lato Sensu: 1. Gestão de Saúde Pública; 2.Transplantes; 3.Preceptoria Multiprofissional; 4. Preceptoria Médica; 5.Saúde Coletiva; 6.Medicina Intensiva; 7. Saúde Mental; e 8. Gerontologia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00001527/2024-19, 00064-00001525/2024-11, 00064-00001252/2024-13 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.364.6202.9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (252)           | 0        | 0              | 150.150        | -59.583  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 922.632              | 923.780         | 100      | 923.780        | 923.780        | 100      |  |
| 12.364.6202.9060.0001 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (252)           | 0        | 0              | 150.150        | -59.583  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 922.632     | 923.780              | 100             | 923.780  | 923.780        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0012-Conceder bolsas de iniciação científica para discentes da ESCS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 109,00; fev: 109,00; mar: 109,00; abr: 109,00; mai: 109,00; jun: 109,00; jul: 109,00; ago: 109,00; set: 105,00; out: 105,00; nov: 105,00; dez: 105,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de 109 bolsas de iniciação científica no valor de R\$ 715,00, cada, até agosto de 2025. As bolsas concedidas de janeiro a agosto correspondem à vigência de 2024/2025, EDITAL Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2024. A partir de Setembro, as bolsas concedidas correspondem à vigência de 2025/2026, EDITAL CONJUNTO ESCS/ESPDF Nº 19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00000025/2024-62, 00064-00003004/2024-07 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |           |          |          |          |         |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----------|----------|----------|---------|------|
| 12.364.6202.9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B         |           | (25.290) | 0        | (25.290) | 173.812 | -687 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 1.320.000 | 747.154  | 57       | 747.154  | 747.154 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           | (25.290)  | 0        | (25.290) | 173.812  | -687    |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 1.320.000 | 747.154   | 57       | 747.154  | 747.154  | 100     |      |
| 12.364.6202.9083.0001 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |           |          |          |          |         |      |
| <b>Etapas:</b> 0013-Conceder bolsas de auxílio financeira-permanência para alunos de graduação da ESCS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 77,00; fev: 97,00; mar: 97,00; abr: 97,00; mai: 133,00; jun: 133,00; jul: 133,00; ago: 133,00; set: 133,00; out: 132,00; nov: 131,00; dez: 83,00;<br><b>Detalhamento:</b> O Processo Seletivo de admissão está em fase de elaboração do edital normativo. MARÇO E ABRIL: CCM E CCE/ESCS: O Processo Seletivo de admissão |   |           |           |          |          |          |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| foi concluído e o pagamento começa em 12/05/2025, conform Nota Empenho. MAIO: CCM/ESCS: O Processo Seletivo de admissão foi concluído e o pagamento dos 13 estudantes admitidos começou em 16/05/2025, conforme Nota Empenho; CCE/ESCS: O Processo Seletivo de admissão foi concluído e o pagamento dos 23 estudantes admitidos começou em 12/05/2025, conforme Nota Empenho. OUT: Ainda não foi informado o quantitativo de bolsas, haja vista que o prazo para envio dos dados pela Secretaria do Curso encerra-se no décimo quinto dia útil de novembro. OUT/NOV/DEZ: Alunos não alcançaram 75% de frequencia para recebimento da bolsa e termino de 48 bolsas do internato.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00005386/2024-03, 00064-00005398/2024-20, 00064-00005404/2024-49 e outros                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.364.6202.9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | (6.868)         | 0        | (6.869)        | 15.622         | -227     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 96.000               | 78.231          | 81       | 78.230         | 78.230         | 100      |
| 12.364.6202.9108.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-BOLSA MONITORIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (6.868)         | 0        | (6.869)        | 15.622         | -227     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 96.000               | 78.231          | 81       | 78.230         | 78.230         | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0026-Conceder bolsas para alunos da ESCS em atividade de monitoria. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 40,00; abr: 40,00; mai: 40,00; jun: 40,00; jul: 40,00; ago: 40,00; set: 35,00; out: 35,00; nov: 35,00; dez: 7,00;<br><b>Detalhamento:</b> MARÇO: CCM/ESCS: Concluído o processo seletivo, 20 estudantes foram classificados para a atividade de monitoria na categoria bolsista. A atividade iniciou no dia 17/03/2025. CCE/ESCS: Concluído o processo seletivo, 20 estudantes foram classificados para a atividade de monitoria na categoria bolsista. A atividade iniciou no dia 24/03/2025. SET.: 5 estudantes solicitaram a troca de modalidade de monitoria e renuncia à bolsa, a contar de 01/09/2025. nov/dez: monitores da 4ª série encerraram suas atividades em 28 de novembro de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00001490/2025-00, 00064-00001085/2025-83 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                             |   |   |           |           |    |           |           |     |
|---------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 12.364.8202.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |           | 596.028   | 0  | 1.143.977 | 1.143.977 | 192 |
|                                             |   | A | 6.200.000 | 5.737.000 | 93 | 5.727.561 | 5.727.561 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.364.8202.8502.7006 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DOCENTES - FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 174                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 596.028         | 0        | 1.143.977      | 1.143.977      | 192      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 6.200.000            | 5.737.000       | 93       | 5.727.561      | 5.727.561      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0014-Remunerar servidores ativos da ESCS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 189,00; fev: 187,00; mar: 183,00; abr: 179,00; mai: 177,00; jun: 177,00; jul: 175,00; ago: 172,00; set: 172,00; out: 169,00; nov: 168,00; dez: 168,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00000394/2025-36 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |        |        |         |        |        |       |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|---------|--------|--------|-------|------|--|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B      |        | 0       | 0      | 0      | 0     | -110 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A      | 0      | 0       | 75     | 0      | 0     | 100  |  |
| 28.846.0001.9001.0025 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | B      |        | (5.906) | 0      | 6.520  | 6.520 | -110 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 24.000 | 18.094 | 75      | 18.093 | 18.093 | 100   |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0015-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |        |        |         |        |        |       |      |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |        |         |        |        |       |      |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |        |        |         |        |        |       |      |  |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de 1 Requisição de Pequeno Valor (RPV), referente a pagamento de honorários advocatícios por ação de danos morais ajuizada por candidata prejudicada devido a erro na execução do vestibular da ESCS 2024, sob o Processo nº 0701827-81.2020.8.07.0018. SET/OUT: Pagamento RPV sob o nº 0712875-71.2019.8.07.0018 (169103314) em 04/09/2025. e RPV sob o nº 0700708-56.2018.8.07.0018 em 08/09/2025. NOV: Pagamento RPV sob o nº sob o nº 0701775-46.2024.8.07.0018 em 25/11/2025. |   |        |        |         |        |        |       |      |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00020-00008011/2025-20, 00020-00021402/2025-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |        |        |         |        |        |       |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -172     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 0               | 86       | 0              | 0              | 100      |  |
| 28.846.0001.9033.0007 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (18.000)        | 0        | (18.000)       | 31.049         | -172     |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 129.571              | 111.571         | 86       | 111.570        | 111.570        | 100      |  |
| <b>Etapas:</b> 0016-Recolher contribuição para o PIS/PASEP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> PIS/ PASEP concedido.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00000578/2025-04 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |       |   |       |       |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|---|-------|-------|-----|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B |       | 0 | 0     | 0     | 0   | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 0     | 0 | 0     | 0     | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   | 2.458 | 0 | 2.458 | 2.458 | 100 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 0 | 2.458 | 0 | 2.458 | 2.458 | 100 |     |
| 28.846.0001.9093.0068 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                   |   |   |       |   |       |       |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0030-REALIZAR PAGAMENTO DE RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |       |   |       |       |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |       |   |       |       |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 2457,62; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |       |   |       |       |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Em novembro, foram realizados ressarcimentos decorrentes da participação de servidores em eventos e cursos, bem como pagamento de seguro-viagem referente à participação de servidor em evento internacional e de diferenças de diárias relacionadas à participação de servidores em curso realizado fora do Distrito Federal. Em dezembro, não houve execução. |   |   |       |   |       |       |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00064-00002408/2025-56, 00064-00000131/2025-27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |       |   |       |       |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 10.122.6202.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S           | B           |                      | (1.348.142)     | 0        | (1.348.142)    | 701.806        | -52      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 200.000              | 701.806         | 351      | 701.806        | 701.806        | 100      |  |
| 10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURAS-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (1.348.142)     | 0        | (1.348.142)    | 701.806        | -52      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 200.000     | 701.806              | 351             | 701.806  | 701.806        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Elaborar projetos complementares de engenharia e arquitetura para melhoria das instalações físicas das unidades da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: 03 Projetos concluídos pela Novacap: Reforma de Unidade Básica de Saúde nº 07 – Gama; Construção do Bloco Auxiliar do HRPI; Construção de Hospital Oncológico. Em 2025 constam 15 projetos em andamento, tais como reforma e ampliação da Rede de Frio, construção de abrigo de resíduos de saúde em hospitais, Reforma de Unidade Básica de Saúde nº 2 – Sobradinho, dentre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001255/2023-54 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |         |           |    |           |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|-----------|---------|----|
| 10.122.6202.2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | S | B |         | (214.909) | 0  | (120.000) | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A | 500.000 | 494.606   | 99 | 492.000   | 492.000 | 99 |
| 10.122.6202.2581.0002 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | B |         | (214.909) | 0  | (120.000) | 0       | 0  |
| ITEM DISTRIBUÍDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 191785                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 500.000 | 494.606   | 99 | 492.000   | 492.000 | 99 |
| <b>Etapas:</b> 0002-Manter a logística para armazenamento e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16244,00; fev: 15251,00; mar: 13735,00; abr: 15911,00; mai: 15574,00; jun: 16144,00; jul: 16892,00; ago: 16682,00; set: 16655,00; out: 12666,00; nov: 13384,00; dez: 14335,00; |   |   |         |           |    |           |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Medicamentos e materiais médico-hospitalares distribuídos. A distribuição de insumos às unidades de saúde é realizada de acordo com as requisições efetivadas em sistema, pelas próprias unidades, seja pedido mensal ou emergencial e conforme a disponibilidade de estoque a nível central.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00004647/2013-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.6202.4165 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | S           | B           |                      | (4.112.221)     | 0        | (3.592.122)    | 2.094.844      | -51      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 8.320.217            | 7.985.412       | 96       | 6.213.625      | 6.213.625      | 78       |
| 10.122.6202.4165.0002 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (4.112.221)     | 0        | (3.592.122)    | 2.094.844      | -51      |
| AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 8.320.217            | 7.985.412       | 96       | 6.213.625      | 6.213.625      | 78       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Realizar curso de mestrado e especialização. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realização de cursos de especialização e mestrado em avaliação em Saúde por meio de Execução de dois Convênios.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00309359/2022-40 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0004-Realizar ações de capacitação, planejamento, inovação e gestão participativa do SUS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ações de capacitação, planejamento, inovação e gestão participativa do SUS. Refere-se ao Convênio nº 027539/2024, celebrado entre a SES-DF e a FIOCRUZ. O respectivo instrumento foi assinado em 26/12/2024 e publicado em 30/12/2024. O pagamento já realizado se refere às primeira, segunda e terceira parcelas do Convênio. Conforme previsto em seu cronograma de desembolso, o repasse da quarta parcela estava previsto para outubro de 2025. Não obstante, sua liquidação encontra-se em atraso até a data de 19/01/2026. De acordo com o cronograma supramencionado, a próxima, então quinta parcela, está prevista para o mês de abril de 2026.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00309359/2022-40 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.6202.4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 50       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 38       | 0              | 0              | 60       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             | 240.000              | 0               | 120.000  | 120.000        | 50             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 800.000     | 300.000              | 38              | 180.000  | 180.000        | 60             |          |
| (EPI) 10.122.6202.4166.0134 - APOIO DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS/DF - JS<br>UNIDADE BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0130-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso proveniente de emenda no valor de 60 Mil ao HMIB (custeio) e no valor de 120 Mil ao SRSSU/HRG (custeio).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00356273/2025-59 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |         |   |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0004 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - APOIO DE DESCENTRALIZACAO PROGRESSIVA DAS ACOES DE SAUDE - PDPAS/DF - DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | B |   | 200.000 | 0 | 200.000 | 200.000 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A | 0 | 200.000 | 0 | 200.000 | 200.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0143-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso de emenda parlamentar, sendo 120 mil para Superintendência Sul (SRSSU) e 80 mil para Superintendência Centro-Sul (SRSCS).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00531981/2025-85 e outros |   |   |         |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0003 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - APOIO A REALIZACAO DE PDPAS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 300.000         | 0        | 300.000        | 300.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0134-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso no valor de 300 Mil ao Hospital Regional da Ceilândia - HRC/SRSOE - investimento.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00340079/2025-51 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |            |            |    |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|
| 10.122.6202.4166.0002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | B |            | 3.048.328  | 0  | 3.048.328  | 3.048.328  | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A | 50.902.430 | 48.695.433 | 96 | 48.695.432 | 48.695.432 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0005-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |    |            |            |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |    |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 19,00; fev: 19,00; mar: 19,00; abr: 19,00; mai: 19,00; jun: 19,00; jul: 19,00; ago: 19,00; set: 19,00; out: 19,00; nov: 19,00; dez: 19,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |            |    |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso de custeio (parcial) para 12 unidades, sendo: SRSCE (Especializada e APS), SRSSU (Especializada e APS), SRSCS (Especializada e APS), SRSSO (Especializada e APS), SRSLE (Especializada e APS), SRSNO (Especializada e APS), HAB, HMIB, HSVP, LACEN, CRDF, bimestralmente. Descentralização de recurso de custeio (complemento) para 12 unidades sendo: SRSCE (Especializada e APS), SRSSU (Especializada e APS), SRSCS (Especializada e APS), SRSSO (Especializada e APS), SRSLE (Especializada e APS), SRSNO (Especializada e APS), HAB, HSVP, LACEN, CRDF, bimestralmente. |   |            |            |    |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00060-00006038/2025-39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            |            |    |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0130 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE (PDPAS) EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 450.000         | 0        | 450.000        | 450.000        | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 300.000              | 550.000         | 183      | 550.000        | 550.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0136-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso (investimento) no valor de R\$ 100 Mil à SRSLE; descentralização de recurso (custeio) no valor de R\$ 80 Mil à SRSSU; descentralização de recurso (investimento) no valor de R\$ 150 Mil à SRSCE/HRAN.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00310940/2025-57 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 10.122.6202.4166.0129 - PROMOVER MELHORIAS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF<br>UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 1.900.000       | 0        | 700.000        | 700.000        | 37       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 3.000.000            | 3.000.000       | 100      | 1.800.000      | 1.800.000      | 60       |
| <b>Etapas:</b> 0120-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso à Superintendência Regional de Saúde Norte - SRSNO, à Superintendência Regional de Saúde Sul - SRSSU e ao LACEN.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00213855/2025-41                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 10.122.6202.4166.0127 - PROGRAMA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PDPAS<br>UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 2.000.000            | 1.000.000       | 50       | 1.000.000      | 1.000.000      | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapas:** 0115-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 10,00; abr: 10,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00;

**Detalhamento:** Descentralização de recurso proveniente de Emenda Parlamentar no valor de 150 Mil ao Hospital Regional de Taguatinga - HRT; no valor de 150 Mil ao Hospital Regional de Ceilândia - HRC; no valor de 150 Mil ao Hospital Regional da Asa Norte - HRAN; no valor de 150 Mil ao Hospital Regional do Gama - HRG; no valor de 100 Mil ao Hospital Regional de Sobradinho - HRS; no valor de 100 Mil ao Hospital Regional de Planaltina - HRPL; no valor de 150 Mil ao Hospital Regional do Paranoá - HRP; e no valor de 50 Mil ao Hospital Regional do Guarã - HRGU. Etapa concluída no 2º Bimestre/2025 (março/abril)

**Processo(s) nº:** 00060-00100647/2025-83 e outros

|                                                                                                                                   |   |           |           |    |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0126 - DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA EM AÇÕES DE SAÚDE - GM UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 50 | B |           | 0         | 0  | 60.000    | 60.000    | 0   |
|                                                                                                                                   | A | 3.000.000 | 1.000.000 | 33 | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 |

**Etapas:** 0119-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** No 4º bimestre houve descentralização de recurso (investimento) de 70 mil à Superintendência Regional de Saúde Centro Sul - SRSCS e 200 Mil de custeio ao LACEN/DF. No 5º bimestre houve descentralização de recurso (custeio) proveniente de Emenda Parlamentar no valor de 200 Mil, sendo 50 mil ao HMIB, 100 Mil ao HRAN e 50 Mil à SRSCE; e de investimento no valor 470 Mil, sendo 100 Mil à SRSCE, 220 Mil ao HRAN e 150 Mil ao HMIB. No 6º bimestre houve descentralização de recurso (investimento) proveniente de Emenda Parlamentar no valor 60 Mil à SRSCS - HRGU.

**Processo(s) nº:** 00060-00181207/2025-19

|                                                                                                                                                                         |   |           |           |    |           |           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|----|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0124 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE- PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2025 UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 | B |           | 150.000   | 0  | 0         | 0         | 0  |
|                                                                                                                                                                         | A | 7.000.000 | 6.235.000 | 89 | 6.085.000 | 6.085.000 | 98 |

**Etapas:** 0090-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 100,00; fev: 100,00; mar: 100,00; abr: 100,00; mai: 100,00; jun: 100,00; jul: 100,00; ago: 100,00; set: 100,00; out: 100,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recursos provenientes de Emenda Parlamentar (investimento e/ou custeio), sendo: 1º Bimestre: Complexo Regulador do Distrito Federal - CRDF; 2º Bimestre: Superintendência Regional de Saúde Oeste - SRSOE; Hospital Regional de Taguatinga - HRT; Hospital Regional de Samambaia - HRSAM; Superintendência Regional de Saúde Sul - SRSSU; Hospital Materno Infantil (HMIB). 3º Bimestre: Hospital Materno Infantil (HMIB); Hospital Regional do Guará - HRGu; Hospital Regional de Planaltina - HRPI; Atenção Primária em Saúde - APS/SRSCE; Hospital Regional da Asa Norte - HRAN; Hospital Regional de Taguatinga - HRT; Hospital Regional do Gama - HRG; Superintendência Regional de Saúde Central - SRSCE; Hospital Apoio de Brasília - HAB. 4º Bimestre: Hospital Materno Infantil (HMIB); Superintendência Regional de Saúde Sul - SRSSU; Superintendência Regional de Saúde Central - SRSCE; Superintendência Regional de Saúde Norte e Centro Sul. 5º Bimestre: Investimento nos valores de R\$ 145 Mil - SRSSOE, R\$ 185 Mil - SRSSO, R\$ 90 Mil - SRSLE, R\$ 300 Mil - SRSLE, R\$ 200 Mil - APS/SRSNO e R\$ 200 Mil - APS/SRSCE.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00067976/2025-13 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0123 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE- PDPAS-CUSTEIO-SES-2025<br>UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A | 4.100.000 | 1.400.000 | 34 | 1.400.000 | 1.400.000 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0089-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 100,00; fev: 100,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 100,00; jun: 100,00; jul: 100,00; ago: 100,00; set: 100,00; out: 100,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso financeiro (custeio) proveniente de Emenda Parlamentar, sendo: 1º Bimestre: 150 mil ao Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB (Reprodução assistida); 3º Bimestre: 200 mil ao Hospital da Asa Norte - HRAN, 350 Mil a Superintendência Regional de Saúde Oeste - SRSOE, 300 Mil ao Hospital Materno Infantil - HMIB e 150 Mil a Atenção da Primária - APS/SRSOE; 4º Bimestre: 200 mil ao Hospital da Asa Norte - HRAN, 350 Mil a Superintendência Regional de Saúde Oeste - SRSOE, 300 Mil ao Hospital Materno Infantil - HMIB e 150 Mil a Atenção da Primária - APS/SRSOE. 5º Bimestre: 50 mil Custeio - CRDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00067989/2025-84 |   |           |           |    |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0122 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     | B   |                      | 50.000          | 0        | 700.000        | 700.000        | 1.400    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | A   | 3.900.000            | 1.970.000       | 51       | 1.970.000      | 1.970.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0114-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 12,00; ago: 12,00; set: 12,00; out: 12,00; nov: 12,00; dez: 12,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso proveniente de Emenda Parlamentar, sendo: 2º bimestre: 200 mil ao Hospital Regional do Guará - HRGu (Investimento e Custeio); 3º Bimestre: 100 Mil ao Hospital Regional de Sobradinho - HRS (Investimento); 4º Bimestre: 100 Mil à Superintendência Regional de Saúde Oeste - SRSOE e 300 Mil à Superintendência Regional de Saúde Sul - SRSSU (Investimento); 5º Bimestre: 20 Mil à Superintendência Regional de Saúde Central - SRSCE; 6º Bimestre: 200 mil à Superintendência Regional de Saúde Sudoeste - SRSSO e 250 Mil ao Hospital Regional do Paranoá - HRPA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00102613/2025-23 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |         |    |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0121 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAUDE - PDPAS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                | B |           | 150.000 | 0  | 150.000 | 150.000 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A | 1.000.000 | 150.000 | 15 | 150.000 | 150.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0145-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso proveniente de Emenda Parlamentar no valor 150 Mil à SRSNO (custeio).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00529083/2025-67 |   |           |         |    |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0120 - APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAUDE - PDPAS<br>UNIDADE BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 4.000.000            | 4.000.000       | 100      | 4.000.000      | 4.000.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0088-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso financeiro (custeio), proveniente de Emenda Parlamentar, sendo 1 milhão ao Hospital Regional do Gama - HRG, 300 mil ao Hospital Regional de Planaltina, 2 milhões ao Hospital Regional da Ceilândia - HRC, 300 mil ao Hospital Regional de Brazlândia - HRBZ e 400 mil ao Hospital Regional de Taguatinga - HRT, Emenda com liquidação total.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00069762/2025-73 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                         |   |   |         |   |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| 10.122.6202.4166.0067 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                         | A | 0 | 100.000 | 0 | 100.000 | 100.000 | 100 |

**Etapas:** 0129-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Descentralização de recurso proveniente de emenda no valor de 100 mil a Superintendência Norte - SRSNO.

**Processo(s) nº:** 00060-00357048/2025-30

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0066 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PDPAS - 2025-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 1.800.000       | 0        | 1.800.000      | 1.800.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0135-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 4,00; out: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso no valor de 300 Mil ao HRC, 300 mil ao HRAN e 400 Mil HRT (custeio) e ainda, 300 Mil ao HMIB e 500 Mil ao HRT (investimento).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00431789/2025-90 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 10.122.6202.4166.0007 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZACAO PROGRESSIVA DAS ACOES DE SAUDE - PDPAS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 56.100         | 56.100         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 56.100          | 0        | 56.100         | 56.100         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0144-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso para o Hospital Regional de Samambaia - HRSAM.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00490087/2025-48                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0005 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE -PDPAS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA<br>(UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 500.000         | 0        | 500.000        | 500.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0128-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso proveniente de emenda no valor de 500 Mil à Superintendência da Região de Saúde Norte - SRSNO (investimento).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00375976/2025-86 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |   |           |           |     |           |           |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0133 - Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS)<br>UNIDADE BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | B |           | 1.400.000 | 0   | 0         | 0         | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | A | 2.000.000 | 3.400.000 | 170 | 2.000.000 | 2.000.000 | 59 |
| <b>Etapas:</b> 0116-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 10,00; abr: 10,00; mai: 10,00; jun: 10,00; jul: 10,00; ago: 10,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso proveniente de Emenda Parlamentar à Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte/SRSCE (APS), Superintendência da Região de Saúde Centro - Norte/SRSCE (especializada e secundária) e Superintendência da Região de Saúde Leste - APS/SRSLE (investimento e custeio).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00089675/2025-32 |  |   |           |           |     |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.122.6202.4166.0136 - PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE pp - PDPAS NO DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 3.000.000            | 500.000         | 17       | 500.000        | 500.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0117-Realizar o planejamento e a gestão do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde (PDPAS) na SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de recurso proveniente de Emenda Parlamentar à Superintendência Regional de Saúde Norte - SRSNO (custeio).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00080746/2025-31 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                               |   |   |            |             |         |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|---------|-----------|-----------|------|
| 10.122.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                 | S | B |            | (1.192.142) | 0       | (192.145) | 1.467.597 | -134 |
|                                                                                                                                                                               |   | A | 18.014.959 | 9.086.921   | 0       | 8.839.975 | 8.839.975 | 100  |
| B                                                                                                                                                                             |   |   | (641.217)  | 0           | 358.782 | 858.782   | -134      |      |
| A                                                                                                                                                                             |   | 0 | 858.783    | 0           | 858.782 | 858.782   | 100       |      |
| (EPI) 10.122.8202.2396.0022 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                  |   |   |            |             |         |           |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0137-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL    |   |   |            |             |         |           |           |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                      |   |   |            |             |         |           |           |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 1,00;                                                                                                                   |   |   |            |             |         |           |           |      |
| <b>Detalhamento:</b> Contrato Administrativo para prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva. A execução do contrato é realizada pela Região de Saúde. |   |   |            |             |         |           |           |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00060-00132393/2017-52                                                                                                                                 |   |   |            |             |         |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (***) 10.122.8202.2396.5339 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-AÇÃO<br>EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE<br>BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (757)           | 0        | (759)          | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 1.078.776            | 319.052         | 30       | 72.109         | 72.109         | 23       |
| <b>Etapas:</b> 0007-Conservar a infraestrutura predial da Fundação Hemocentro de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. A manutenção predial está sendo realizada com a prestação dos serviços de manutenções corretivas e diversas adequações dos circuitos elétricos e rede lógica.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00063-00000775/2025-43 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            |           |    |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| (***) 10.122.8202.2396.5303 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | B |            | (550.168) | 0  | (550.169) | 608.815   | -111 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A | 16.936.183 | 7.909.085 | 47 | 7.909.084 | 7.909.084 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 70,00; fev: 70,00; mar: 70,00; abr: 70,00; mai: 70,00; jun: 70,00; jul: 70,00; ago: 70,00; set: 70,00; out: 70,00; nov: 70,00; dez: 70,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidades mantidas com os serviços de manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a SES.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00132393/2017-52 |   |            |           |    |           |           |      |

|                                             |   |   |               |               |     |               |               |     |
|---------------------------------------------|---|---|---------------|---------------|-----|---------------|---------------|-----|
| 10.122.8202.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | S | B |               | 481.141.803   | 0   | 782.760.569   | 782.761.044   | 144 |
|                                             |   | A | 1.648.691.575 | 2.411.902.628 | 158 | 2.362.982.998 | 2.362.982.998 | 98  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 10.122.8202.8502.0050 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25973                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 495.450.845     | 0        | 714.509.605    | 714.510.080    | 144      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 1.299.352.006        | 2.053.661.656   | 158      | 2.004.988.007  | 2.004.988.007  | 98       |
| <b>Etapa:</b> 0008-Remunerar servidores ativos da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 30277,00; fev: 30306,00; mar: 30277,00; abr: 30306,00; mai: 30232,00; jun: 30189,00; jul: 30199,00; ago: 30107,00; set: 30007,00; out: 30003,00; nov: 29980,00; dez: 30003,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00102636/2025-38 e outros                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.122.8202.8502.8859 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 454                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (3.553.307)     | 0        | 18.492.246     | 18.492.246     | -520     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 77.136.358           | 106.318.965     | 138      | 106.313.965    | 106.313.965    | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0011-Remunerar servidores ativos da SES-DF cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 489,00; fev: 494,00; mar: 498,00; abr: 508,00; mai: 518,00; jun: 521,00; jul: 521,00; ago: 518,00; set: 523,00; out: 521,00; nov: 520,00; dez: 522,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos cedidos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00102636/2025-38 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 932,00; fev: 924,00; mar: 915,00; abr: 905,00; mai: 901,00; jun: 888,00; jul: 876,00; ago: 873,00; set: 828,00; out: 808,00; nov: 780,00; dez: 639,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos cedidos para o IGESDF remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00060-00102636/2025-38 e outros

|                                                                                                                                                                                       |  |   |            |            |     |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|
| 10.122.8202.8502.0068 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 480 |  | B |            | 14.643.658 | 0   | 17.872.480 | 17.872.480 | 122 |
|                                                                                                                                                                                       |  | A | 80.640.048 | 87.500.274 | 109 | 87.266.792 | 87.266.792 | 100 |

**Etapa:** 0009-Remunerar servidores ativos da Fundação Hemocentro de Brasília. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 348,00; fev: 346,00; mar: 343,00; abr: 345,00; mai: 345,00; jun: 347,00; jul: 347,00; ago: 347,00; set: 347,00; out: 346,00; nov: 346,00; dez: 342,00;  
**Detalhamento:** Servidor remunerado: Ativos da FHB.  
**Processo(s) nº:** 00063-00000480/2025-77

|                                                                                                                                                  |   |   |         |              |       |            |            |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------------|-------|------------|------------|-----|--|
| 10.122.8202.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                          | S | B |         | 0            | 0     | 0          | 0          | -15 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A | 0       | 0            | 2.591 | 0          | 0          | 95  |  |
| 10.122.8202.8504.6988 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 32445 |   | B |         | (20.886.899) | 0     | 3.095.604  | 3.095.604  | -15 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A | 825.824 | 21.393.838   | 2.591 | 20.281.992 | 20.281.992 | 95  |  |

**Etapa:** 0014-Conceder benefícios a Servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 29559,00; fev: 29705,00; mar: 29725,00; abr: 29774,00; mai: 29620,00; jun: 29495,00; jul: 29315,00; ago: 29112,00; set: 28983,00; out: 29064,00; nov: 29115,00; dez: 29050,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos aos servidores da SES (auxílios creche, transporte e alimentação).  
**Processo(s) nº:** 00060-00600076/2024-00 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                                                 |  |   |           |           |    |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 10.122.8202.8504.0098 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- IGESDF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 674 |  | B |           | (690.972) | 0  | 549.916   | 549.916   | -80 |
|                                                                                                                                                                                                                 |  | A | 5.453.340 | 3.655.554 | 67 | 3.655.554 | 3.655.554 | 100 |

**Etapa:** 0013-Conceder benefícios a Servidores do IGESDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 510,00; fev: 508,00; mar: 505,00; abr: 502,00; mai: 500,00; jun: 495,00; jul: 491,00; ago: 483,00; set: 484,00; out: 458,00; nov: 447,00; dez: 418,00;

**Detalhamento:** Benefícios concedidos aos servidores do IGES (auxílios creche, transporte e alimentação).

**Processo(s) nº:** 00060-00042971/2025-70 e outros

|                                                                                                                                                                                                             |  |   |           |           |     |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| 10.122.8202.8504.0014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 350 |  | B |           | (151.986) | 0   | 463.655   | 463.655   | -305 |
|                                                                                                                                                                                                             |  | A | 2.741.978 | 2.789.992 | 102 | 2.789.992 | 2.789.992 | 100  |

**Etapa:** 0012-Conceder benefícios a Servidores da SES-DF, cedidos a órgãos em atividades alheias a serviços públicos de saúde - DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 364,00; fev: 369,00; mar: 372,00; abr: 379,00; mai: 381,00; jun: 378,00; jul: 375,00; ago: 371,00; set: 373,00; out: 373,00; nov: 376,00; dez: 371,00;

**Detalhamento:** Benefícios concedidos a servidores cedidos (auxílios creche, transporte e alimentação).

**Processo(s) nº:** 00060-00600076/2024-00 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.122.8202.8504.6990 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 470                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 281.747         | 0        | 368.261        | 368.261        | 131      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 3.410.180            | 3.122.671       | 92       | 2.270.833      | 2.270.833      | 73       |
| <b>Etapas:</b> 0015-Conceder benefícios a Servidores da Fundação Hemocentro de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 316,00; fev: 318,00; mar: 315,00; abr: 313,00; mai: 311,00; jun: 314,00; jul: 317,00; ago: 316,00; set: 315,00; out: 312,00; nov: 310,00; dez: 307,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefício concedido (alimentação, creche e transporte): servidores ativos da Fundação Hemocentro de Brasília.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00063-00000480/2025-77 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            |            |            |            |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 10.122.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | S | B          |            | 0          | 0          | 0          | 0          | 137 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A          | 0          | 0          | 295        | 0          | 0          | 100 |  |
| 10.122.8202.8517.0052 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | B          |            | 19.661.015 | 0          | 20.019.690 | 26.875.766 | 137 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 11.168.404 | 32.929.234 | 295        | 32.928.324 | 32.928.324 | 100        |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0016-Manter os serviços administrativos da SES, com a locação de imóvel para instalação da unidade de Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde - ADMC. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantida a unidade da ADMC - Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde (aluguel, energia elétrica, condomínio e IPTU). De acordo com o Relatório, os serviços foram prestados em conformidade com o Contrato 042374/2020 - SES/DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00040285/2018-35 e outros<br><br><b>Etapas:</b> 0017-Manter os serviços administrativos da SES-DF, relativos aos Contratos de Vigilância. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 82,00; fev: 82,00; mar: 82,00; abr: 82,00; mai: 82,00; jun: 82,00; jul: 82,00; ago: 82,00; set: 82,00; out: 82,00; nov: |   |            |            |            |            |            |            |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p>82,00; dez: 82,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, mediante contratos regulares. Destaca-se que conforme previsto em contrato, os serviços de monitoramento remoto estão sendo implantados e testados conforme cronograma, sendo monitorado por comissão específica.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00040285/2018-35 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0018-Manter os serviços administrativos da SES-DF, relativos aos Contratos de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 82,00; fev: 82,00; mar: 82,00; abr: 82,00; mai: 82,00; jun: 82,00; jul: 82,00; ago: 82,00; set: 82,00; out: 82,00; nov: 82,00; dez: 82,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Serviços mantidos de limpeza e higienização nas Unidades da SES.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00040285/2018-35 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0019-Manter os serviços administrativos da SES-DF, relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 82,00; fev: 82,00; mar: 82,00; abr: 82,00; mai: 82,00; jun: 82,00; jul: 82,00; ago: 82,00; set: 82,00; out: 82,00; nov: 82,00; dez: 82,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Unidades mantidas com os serviços administrativos da SES-DF relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. Atualmente sem contrato vigente, mantendo os contratos via despesa indenizatória.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00040285/2018-35 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0020-Manter os serviços administrativos da SES, no que concerne a frota de veículos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Unidades mantidas. Serviços com o abastecimento, seguro das ambulâncias, monitoramento e manutenção da frota SES.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00040285/2018-35 e outros</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.122.8202.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - APOIO A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O HEMOCENTRO - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (223.370)       | 0        | (223.370)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 630             | 0        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0138-Manter os serviços administrativos da Fundação Hemocentro de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 299 cadeiras, sendo: 20 CADEIRAS, Descrição: ergonômica, giratória, espaldar alto, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços ajustáveis em modelo "T" (indicação: coordenadores e diretores). 244 CADEIRAS, Descrição: ergonômica, giratória, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços ajustáveis em modelo "T" (indicação: gerentes, assessores e mesas de reunião). 35 LONGARINAS, Descrição: com 3 lugares, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100 % poliéster, braços fixos (indicação: atendimento).<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                |   |           |           |    |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| 10.122.8202.8517.0063 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |           | (627.419) | 0  | (394.985) | 833.453   | -133 |
|                                                                                                                                                                                                | A | 6.763.771 | 2.830.795 | 42 | 2.555.124 | 2.555.124 | 90   |

**Etapas:** 0021-Manter os serviços administrativos da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, relativos aos Contratos de Vigilância. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, mediante contratos regulares. Destaca-se que conforme previsto em contrato, os serviços de monitoramento remoto estão sendo implantados e testados conforme cronograma, sendo monitorado por comissão específica.

**Processo(s) nº:** 00060-00601102/2024-17 e outros

**Etapas:** 0023-Manter os serviços administrativos da Fundação Hemocentro de Brasília. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Órgão mantido. Manutenção de: aparelhos condicionadores de ar, de sistema de climatização do BSCUP, de extintores, dentre outros. Fornecimento de água e esgoto, de energia elétrica. Serviços: de condução de veículos leves e pesados, de coleta, transporte e tratamento de resíduos, de chaveiro e dedetização, dentre outros.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                     |   |   |           |          |   |          |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----------|---|----------|---------|-----|
| 10.126.6202.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                           | S | B |           | (46.788) | 0 | (31.980) | 42.640  | -91 |
|                                                                                     |   | A | 1.636.000 | 104.244  | 6 | 103.402  | 103.402 | 99  |
| 10.126.6202.2579.0022 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | (46.788) | 0 | (31.980) | 42.640  | -91 |
| CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                         |   | A | 1.636.000 | 104.244  | 6 | 103.402  | 103.402 | 99  |

**Etapa:** 0022-Manter os serviços e o funcionamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Conselho de Saúde do Distrito Federal mantido por meio do aluguel do imóvel; através do convênio OPAS, houve contratação de consultores, capacitação dos conselheiros de saúde e realização de conferências regionais e distritais.  
**Processo(s) nº:** 00060-00019398/2019-52 e outros

|                                                          |   |   |            |            |    |            |            |     |
|----------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|
| 10.126.8202.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | S | B |            | 1.335.149  | 0  | 1.385.148  | 1.674.642  | 125 |
|                                                          |   | A | 22.145.603 | 14.181.196 | 64 | 14.181.194 | 14.181.194 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.126.8202.1471.0087 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 1.335.149       | 0        | 1.385.148      | 1.674.642      | 125      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 22.145.603           | 14.181.196      | 64       | 14.181.194     | 14.181.194     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0024-Modernizar o sistema de informação da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Processo de aquisição de microcomputadores e periféricos e componentes e soluções para manutenção e modernização dos equipamentos que compõem a infraestrutura de TIC da SES-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00070715/2024-91 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |            |           |    |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 10.126.8202.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S | B |            | (388.874) | 0  | (397.061) | 320.727   | -59 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 11.750.911 | 3.178.290 | 29 | 2.994.022 | 2.994.022 | 66  |
| 10.126.8202.2557.0099 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | B |            | (88.970)  | 0  | (157.271) | 52.225    | -59 |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A | 1.745.661  | 506.764   | 29 | 332.291   | 332.291   | 66  |
| <b>Etapas:</b> 0025-Contratar serviços visando a elaboração de projetos, programas de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de informação da Fundação Hemocentro de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Elaboração de projetos, programas de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de informação da Fundação Hemocentro de Brasília, incluindo sistema para o ciclo de sangue, Service Desk, prestação de serviços de outsourcing de impressão, dentre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |   |            |           |    |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.126.8202.2557.0100 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (299.904)       | 0        | (239.790)      | 268.503        | -90      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 10.005.250           | 2.671.526       | 27       | 2.661.731      | 2.661.731      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0026-Gerir informação e os Sistemas de Tecnologia da Informação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 2,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ações de interoperabilidade entre os sistemas da SES-DF, como contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, Aquisição Licença de Software Pacote de escritório de produtividade Microsoft Office LTSC Standard 2021 (PT_BR), licença perpétua, sem Software Assurance e contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura e atendimento a usuário de tecnologia da informação e comunicação.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00021495/2025-53 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                               |   |   |         |          |    |          |         |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|----------|---------|----|--|
| 10.128.6202.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                  | S | B |         | (21.419) | 0  | (74.160) | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                               |   | A | 750.000 | 305.224  | 41 | 102.483  | 102.483 | 34 |  |
| 10.128.6202.4088.0021 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 600 |   | B |         | (21.419) | 0  | (74.160) | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                               |   | A | 750.000 | 305.224  | 41 | 102.483  | 102.483 | 34 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0027-Capacitar servidores da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 14,00; abr: 6,00; mai: 7,00; jun: 145,00; jul: 37,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores da SES capacitados: No mês de março 14 servidores foram capacitados no 20º Congresso Nacional de Pregoeiros; no mês de abril 1 servidor foi capacitado, no Encontro Mineiro de Comunicação e Mobilização Social em Saúde; no mês de maio foram capacitados servidores na Feira Hospitalar e 4 no 3º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público; no mês de junho foram capacitados 145 servidores no DEIC - Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca. - profissionais médicos. No mês de julho: foram capacitados servidores em curso de Planejamento e Execução de Obras Públicas nos Regimes de Contratação integrada e semi-integrada - 17 e 18 de Julho de 2025; 4 inscrições na 20ª Mostra Brasil, aqui tem SUS, no XXXVIII Congresso do |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, 20ª Mostra Brasil, aqui tem SUS, no XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde; 6 pré-congressos e 22 congressos no XV Congresso Brasileiro de Queimaduras (CBQ).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00028502/2024-67 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.128.8202.4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | S           | B           |                      | (23.844)        | 0        | 4.039          | 16.155         | -68      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 40.000               | 16.156          | 40       | 16.155         | 16.155         | 100      |
| 10.128.8202.4089.0015 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (23.844)        | 0        | 4.039          | 16.155         | -68      |
| PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 40.000               | 16.156          | 40       | 16.155         | 16.155         | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0096-Capacitar pessoas por meio de ações educativas que atendam as necessidades do Plano de Educação Permanente em Saúde da SES/DF 2024-2027. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Durante o ano de 2025, a CESES elaborou diversos instrumentos de contratação visando à execução do recurso em questão. Contudo, todas as contratações realizadas foram destinadas a aquisições de natureza jurídica, e não de pessoa física, tendo em vista que, até o presente momento, os palestrantes que apoiam as ações desta Coordenação atuam de forma voluntária. Durante a instrução processual, a área de execução sugeriu a utilização de outro Programa de Trabalho. Para otimizar a utilização do recurso, considera-se necessária a ampliação da natureza de despesa atualmente vinculada. Em virtude da linha temporal, não houve tempo hábil para mudança da natureza de despesa. Foi realizado projeto básico para utilização do recurso para pagamento de pessoa física por meio de edital de credenciamento SEI 00064-00004460/2025-47, processo empenhado, porém com previsão de execução apenas em 2026.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00064-00004460/2025-47 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                            |   |   |            |              |     |              |            |     |
|------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------------|-----|--------------|------------|-----|
| 10.301.6202.3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | S | B |            | (23.430.649) | 0   | (14.401.870) | 4.854.952  | -21 |
|                                                            |   | A | 12.648.481 | 17.928.367   | 142 | 16.228.307   | 16.228.307 | 91  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.301.6202.3135.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (23.430.649)    | 0        | (14.401.870)   | 4.854.952      | -21      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 12.648.481           | 17.928.367      | 142      | 16.228.307     | 16.228.307     | 91       |
| <b>Etapas:</b> 0028-Construir Unidades Básicas de Saúde nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Obras concluídas: UBS Santa Maria: recebimento provisório emitido, aguardando emissão do Termo de Recebimento Definitivo; UBS Chapadinha - Brazlândia; UBS Ponte Alta do Gama. Obras em andamento: UBS Incra 8 - Brazlândia (41,92% de execução); UBS Estrutural (13,17% de execução).<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                             |   |   |            |              |   |              |            |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------------|---|--------------|------------|---|
| 10.301.6202.4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                  | S | B |            | (73.954.184) | 0 | (23.208.953) | 6.707.396  | 0 |
|                                                                                                                                                             |   | A | 97.279.775 | 47.966.038   | 0 | 40.398.570   | 40.398.570 | 0 |
| (EPI) 10.301.6202.4208.0001 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VACINAÇÃO SES/DF-2025 - DISTRITO FEDERAL  |   | B |            | 6.000        | 0 | 0            | 0          | 0 |
| ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                            |   | A | 0          | 6.000        | 0 | 0            | 0          | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0147-Adquirir veículo para vacinação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                             |   |   |            |              |   |              |            |   |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                     |   |   |            |              |   |              |            |   |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 1,00;                                                                                                 |   |   |            |              |   |              |            |   |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de veículo para vacinação. Veículo recebido em dezembro de 2025, atestado por meio do Processo Sei nº 0060-00592796/2025-67. |   |   |            |              |   |              |            |   |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00060-00511964/2025-21, 00060-00592796/2025-67                                                                                       |   |   |            |              |   |              |            |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.301.6202.4208.5621 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADOR/NOTEBOOK) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DF-2025<br>ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 500.000              | 500.000         | 100      | 500.000        | 500.000        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0123-Adquirir equipamentos (microcomputador/notebook) para as Unidades Básicas de Saúde. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 100,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 100 microcomputadores para atender as Unidades Básicas de Saúde.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00067024/2025-91 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |   |           |           |   |           |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|---|-----------|---|---|
| (EPI) 10.301.6202.4208.5620 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DF-2025<br>ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | B |           | (750.000) | 0 | (750.000) | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | A | 1.000.000 | 0         | 0 | 0         | 0 | 0 |
| <b>Etapa:</b> 0122-Adquirir equipamentos (ar condicionado) para as Unidades Básicas de Saúde. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 278,00;<br><b>Detalhamento:</b> Adquiridos aparelhos de ar condicionado para a Atenção Primária (12.000 BTU/h - 122 equipamentos e 24.000 BTU/h - 156 equipamentos). No 5º Bimestre, a empresa fornecedora solicitou troca de marca dos equipamentos, alegando indisponibilidade de fornecimento e atrasos na entrega por parte do fabricante, comprometendo o cronograma de entrega dos equipamentos. No 6º Bimestre, os equipamentos foram entregues e instalados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00088511/2025-98 |  |   |           |           |   |           |   |   |

|                                                                                                                                                                |  |   |         |         |     |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 10.301.6202.4208.5619 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DF-2025<br>ATENDIMENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |         | 0       | 0   | 0       | 500.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                |  | A | 500.000 | 500.000 | 100 | 500.000 | 500.000 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0121-Adquirir equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 153,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Equipamentos adquiridos: 41 consultórios odontológicos, 20 canetas de alta rotação, 19 micromotores, 19 contra ângulos, 2 peças retas, 36 cadeiras tipo mocho e 16 estabilizadores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00179358/2024-26 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |   |            |              |    |              |            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|--------------|----|--------------|------------|----|
| 10.301.6202.4208.5612 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL<br>ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5193467                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | B |            | (73.210.184) | 0  | (22.458.953) | 6.207.396  | -8 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | A | 95.279.775 | 46.960.038   | 49 | 39.398.570   | 39.398.570 | 84 |
| <b>Etapa:</b> 0029-Monitorar atividade de acompanhamento assistencial de usuários realizada pelos profissionais de nível superior na APS (Produtividade). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 323083,00; fev: 333153,00; mar: 319599,00; abr: 340570,00; mai: 380740,00; jun: 313703,00; jul: 342090,00; ago: 337193,00; set: 371615,00; out: 348972,00; nov: 276328,00; dez: 271193,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atendimentos realizados pelos profissionais de nível superior na APS. Enfermeiro, Médico, Cirurgião-Dentista e Outros Profissionais de Nível Superior. Os dados são sujeitos a atualizações e foram extraídos em 05/01/2026.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00245627/2023-79 e outros<br><br><b>Etapa:</b> 0030-Realizar consultas odontológicas nas Unidades de Saúde da SES-DF (ambulatório e hospitalar). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7003,00; fev: 9527,00; mar: 6815,00; abr: 9446,00; mai: 10191,00; jun: 18747,00; jul: 7864,00; ago: 8298,00; set: 8829,00; out: 9004,00; nov: 9000,00; dez: 9000,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantidade de consultas na Atenção Especializada, conforme dados extraídos da fonte Infosaúde - Sala de Situação Consultas. Os dados informados para os meses de novembro e dezembro de 2025 foram simulados, tendo em vista a indisponibilidade dos dados do SIA-SUS referentes às competências desses meses.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00245627/2023-79 e outros |  |   |            |              |    |              |            |    |

|                                                                               |   |   |            |             |    |             |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|-------------|------------|-----|
| 10.301.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | S | B |            | (8.273.307) | 0  | (2.645.564) | 4.094.950  | -48 |
|                                                                               |   | A | 27.707.764 | 20.913.040  | 75 | 20.765.978  | 20.765.978 | 99  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (**) 10.301.8202.2396.0019 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 208                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (8.273.307)     | 0        | (2.645.564)    | 4.001.115      | -48      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 26.707.764           | 19.913.040      | 75       | 19.765.978     | 19.765.978     | 99       |
| <b>Etap</b> a: 0031-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades de Atenção Primária da SES-DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 192,00; fev: 192,00; mar: 192,00; abr: 192,00; mai: 192,00; jun: 192,00; jul: 192,00; ago: 192,00; set: 192,00; out: 192,00; nov: 192,00; dez: 192,00;<br><b>Detalhamento</b> : Unidade mantida com a manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Atenção Primária.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00060-00132393/2017-52 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |           |     |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 10.301.8202.2396.5459 - Conservação das estruturas de edificações públicas (AB)<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | B |           | 0         | 0   | 0         | 93.835    | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | A | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 |
| <b>Etap</b> a: 0124-Conservar as estruturas das edificações públicas. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jun: 0,00; jul: 10,00; ago: 10,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 10,00; dez: 10,00;<br><b>Detalhamento</b> : Recurso destinado a apoiar a conservação de estruturas físicas das unidades de saúde da atenção primária da Região Oeste.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00060-00132393/2017-52 e outros |   |           |           |     |           |           |     |

|                                             |   |   |            |             |     |             |             |     |
|---------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| 10.301.8202.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | S | B |            | 50.140.377  | 0   | 89.207.683  | 89.207.683  | 178 |
|                                             |   | A | 67.695.773 | 188.719.234 | 279 | 186.093.125 | 186.093.125 | 99  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.301.8202.8502.0024 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3221                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 50.140.377      | 0        | 89.207.683     | 89.207.683     | 178      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 67.695.773           | 188.719.234     | 279      | 186.093.125    | 186.093.125    | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0032-Remunerar servidores ativos da Atenção Primária da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3236,00; fev: 3231,00; mar: 3236,00; abr: 3253,00; mai: 3267,00; jun: 3282,00; jul: 3289,00; ago: 3293,00; set: 3285,00; out: 3297,00; nov: 3301,00; dez: 3301,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos da Atenção Primária remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00042971/2025-70 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |             |             |             |             |             |             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 10.301.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | S | B           |             | 10.020.287  | 0           | 15.217.234  | 53.350.661  | 532 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A           | 142.043.928 | 146.264.215 | 103         | 145.805.194 | 145.805.194 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |             | 10.020.287  | 0           | 15.217.234  | 53.350.661  | 532         |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 142.043.928 | 146.264.215 | 103         | 145.805.194 | 145.805.194 | 100         |     |
| 10.301.8202.8517.0006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 208                                                                                                                                                                                                     |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etapas:</b> 0033-Manter os serviços administrativos da Atenção Primária da SES-DF, relativos aos Contratos de Vigilância. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                 |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 208,00; fev: 208,00; mar: 208,00; abr: 208,00; mai: 208,00; jun: 208,00; jul: 208,00; ago: 208,00; set: 208,00; out: 208,00; nov: 208,00; dez: 208,00;                                                                                                                                                                       |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Detalhamento:</b> Unidades da Atenção Primária mantidas. Serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, mediante contratos regulares. Destaca-se que conforme previsto em contrato, os serviços de monitoramento remoto estão sendo implantados e testados conforme cronograma, sendo monitorado por comissão específica. |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00060-00543023/2024-76 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |             |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etapas:</b> 0034-Manter os serviços administrativos da Atenção Primária da SES-DF, relativos a Contratos de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                     |   |             |             |             |             |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 208,00; fev: 208,00; mar: 208,00; abr: 208,00; mai: 208,00; jun: 208,00; jul: 208,00; ago: 208,00; set: 208,00; out: 208,00; nov: 208,00; dez: 208,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços mantidos de limpeza e higienização nas Unidades da SES da Atenção Primária.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00543023/2024-76 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0035-Manter os serviços administrativos da Atenção Primária da SES-DF, relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 208,00; fev: 208,00; mar: 208,00; abr: 208,00; mai: 208,00; jun: 208,00; jul: 208,00; ago: 208,00; set: 208,00; out: 208,00; nov: 208,00; dez: 208,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidades da Atenção Primária mantidas com os serviços administrativos da SES-DF relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. Atualmente sem contrato vigente, mantendo os contratos via despesa indenizatória. Cita-se porém, que o fornecimento de água para 5 unidades básicas de saúde ocasionalmente é feito via caminhão pipa, haja visto a necessidade infraestrutura de saneamento básico no local.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00543023/2024-76 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                             |   |   |            |              |     |            |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 10.302.6202.2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)                                                                                                                            | S | B |            | (10.975.807) | 0   | 3.856.181  | 10.097.114 | -92 |  |
|                                                                                                                                                                                             |   | A | 21.158.087 | 21.978.521   | 104 | 21.533.385 | 21.533.385 | 98  |  |
| 10.302.6202.2060.0003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 481736 |   | B |            | (10.975.807) | 0   | 3.856.181  | 10.097.114 | -92 |  |
|                                                                                                                                                                                             |   | A | 21.158.087 | 21.978.521   | 104 | 21.533.385 | 21.533.385 | 98  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0036-Realizar atendimento pré-hospitalar à população do Distrito Federal - SAMU 192 no exercício. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 25058,00; fev: 24041,00; mar: 27335,00; abr: 28361,00; mai: 28796,00; jun: 26812,00; jul: 24754,00; ago: 27492,00; set: 28211,00; out: 29912,00; nov: 25449,00; dez: 27800,00;<br><b>Detalhamento:</b> No bimestre, foram realizadas intervenções móveis envolvendo APH 1º e APH 2º de ambulâncias, helicóptero e motos, transportes sanitários, e ligações reguladas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00140026/2024-51 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.6202.2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS<br>COMPLEMENTARES EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S           | B           |                      | (27.808.694)    | 0         | (16.700.200)   | 71.024.188     | -173     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 238.329.760          | 264.196.930     | 91        | 176.471.610    | 176.471.610    | 95       |
| 10.302.6202.2145.0029 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS<br>COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO<br>ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL<br>PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           | (774.486)            | 0               | (540.461) | 1.337.490      | -173           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 5.452.099   | 4.979.393            | 91              | 4.705.568 | 4.705.568      | 95             |          |
| <b>Etapas:</b> 0037-Realizar repasse referente à complementação do piso salarial de enfermagem. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoiadas as entidades ICTDF e Hospital São Mateus. Transferência realizada cujo objeto é a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00511395/2023-52 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |             |              |     |              |             |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|--------------|-----|--------------|-------------|------|
| 10.302.6202.2145.2549 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL<br>PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 423145                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | B |             | (27.034.208) | 0   | (16.159.739) | 69.686.698  | -258 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A | 232.877.661 | 259.217.537  | 111 | 171.766.042  | 171.766.042 | 66   |
| <b>Etapas:</b> 0038-Acompanhar os serviços de transplantes com atendimento SUS no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 70,00; fev: 84,00; mar: 68,00; abr: 91,00; mai: 72,00; jun: 74,00; jul: 85,00; ago: 77,00; set: 69,00; out: 78,00; nov: 65,00; dez: 64,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantitativo de transplantes em 2025 (córnea, esclera, coração, rim, dentre outros).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00019330/2020-78 e outros |   |             |              |     |              |             |      |
| <b>Etapas:</b> 0039-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos a procedimentos cirúrgicos eletivos e anestésicos associados. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 246,00; fev: 381,00; mar: 349,00; abr: 327,00; mai: 143,00; jun: 56,00; jul: 16,00; ago: 36,00; set: 182,00; out: 0,00;                                                                                                                     |   |             |              |     |              |             |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

nov: 200,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Execução dos serviços assistenciais complementares relativos a procedimentos cirúrgicos eletivos e anestésicos associados. Dados parciais, tendo em vista o atraso da prestação de contas por parte de algumas contratadas, o que inviabiliza a consolidação e validação dos dados necessários para o período. O quantitativo executado no mês de dezembro dos serviços de anestesiologia ainda está em análise.  
**Processo(s) nº:** 00060-00193330/2020-78 e outros

**Etapas:** 0040-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos a Radioterapia (Teleterapia e Braquiterapia). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 269,00; fev: 270,00; mar: 240,00; abr: 241,00; mai: 266,00; jun: 240,00; jul: 91,00; ago: 84,00; set: 73,00; out: 42,00; nov: 0,03; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Execução dos Serviços de Radioterapia em Teleterapia por Hospital Santa Lúcia, HB/IGESDF, IRT, HRT, HUB, Vitta e Sírio-Libanês. As informações relativas à execução dos serviços assistenciais complementares em radioterapia, referentes ao mês de dezembro 2025, ainda estão em fase de análise por esta área técnica. Ressalta-se que o motivo do atraso se deve ao não envio, até o momento, da prestação de contas por parte de algumas contratadas, bem como da análise dos documentos recebidos pela subcomissão, o que inviabiliza a consolidação e validação dos dados necessários para o período. No entanto, os serviços continuam sendo prestados, até o momento.  
**Processo(s) nº:** 00060-00193330/2020-78 e outros

**Etapas:** 0041-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares em oftalmologia. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 309,00; fev: 317,00; mar: 267,00; abr: 299,00; mai: 356,00; jun: 338,00; jul: 205,00; ago: 114,00; set: 80,00; out: 27,00; nov: 5,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Execução dos serviços assistenciais complementares em oftalmologia. Dados parciais, tendo em vista o atraso no envio da prestação de contas por parte de algumas contratadas, o que inviabiliza a consolidação e validação dos dados necessários para o período.  
**Processo(s) nº:** 00060-00193330/2020-78 e outros

**Etapas:** 0042-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos à Terapia Renal Substitutiva. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 14831,00; fev: 13813,00; mar: 14890,00; abr: 14392,00; mai: 15511,00; jun: 14506,00; jul: 15742,00; ago: 15224,00; set: 15105,00; out: 15871,00; nov: 8416,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Execução dos serviços assistenciais complementares relativos à Terapia Renal Substitutiva. As informações relativas à execução dos serviços assistenciais complementares de Terapia Renal Substitutiva (TRS), referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, ainda estão em fase de análise por esta área técnica. Ressalta-se que o motivo do atraso se deve ao não envio, até o momento, da prestação de contas por parte de algumas contratadas, o que inviabiliza a consolidação e validação dos dados necessários para o período. No entanto, os serviços continuam sendo prestados, até o momento. Destaca-se que as análises só podem ser realizadas após a emissão do relatório de produção Ambulatorial SIA/SUS. Os mesmos são processados de acordo com cada competência pela Gerência de Processamento de Informações da Atenção Especializada - GEPI, após 2 meses da execução dos procedimentos. Deste modo, há em análise os

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

processos referente à competência de novembro e não há produção referente a competência de dezembro.  
**Processo(s) nº:** 00060-00193330/2020-78 e outros

**Etapa:** 0043-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares relativos à UTI. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 4113,00; fev: 3532,00; mar: 3605,00; abr: 3997,00; mai: 4102,00; jun: 4330,00; jul: 4314,00; ago: 3557,00; set: 5217,00; out: 3924,00; nov: 806,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Execução dos serviços assistenciais complementares relativos à UTI. As informações relativas à execução dos serviços assistenciais complementares relativos à UTI, referentes à novembro e dezembro de 2025, ainda estão em fase de análise por esta área técnica. Ressalta-se que o motivo do atraso se deve ao não envio, até o momento, da prestação de contas por parte de algumas contratadas, bem como da análise dos documentos recebidos pela subcomissão, o que inviabiliza a consolidação e validação dos dados necessários para o período. No entanto, os serviços continuam sendo prestados, até o momento.

**Processo(s) nº:** 00060-00193330/2020-78 e outros

**Etapa:** 0044-Acompanhar a execução dos serviços assistenciais complementares em Cirurgia Cardíaca. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 4527,00; fev: 3801,00; mar: 3471,00; abr: 3388,00; mai: 3678,00; jun: 3620,00; jul: 4180,00; ago: 4167,00; set: 4182,00; out: 4465,00; nov: 4407,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Execução dos serviços assistenciais complementares em Cirurgia Cardíaca. A análise da prestação de contas referente a dezembro de 2025 ainda está sendo realizada.

**Processo(s) nº:** 00060-00193330/2020-78 e outros

|                                                                                                                                         |   |   |              |              |              |              |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|-----|
| 10.302.6202.2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                | S | B |              | (24.149.762) | 0            | (23.746.716) | 9.894.668  | -41 |
|                                                                                                                                         |   | A | 92.300.091   | 60.052.625   | 65           | 50.495.070   | 50.495.070 | 84  |
| 10.302.6202.2885.0002 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 6247 |   |   |              |              |              |              |            |     |
| B                                                                                                                                       |   |   | (24.149.762) | 0            | (23.746.716) | 9.894.668    | -41        |     |
|                                                                                                                                         |   | A | 92.300.091   | 60.052.625   | 65           | 50.495.070   | 50.495.070 | 84  |

**Etapa:** 0045-Manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos da SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 11038,00; fev: 11443,00; mar: 11487,00; abr: 11487,00; mai: 10837,00; jun: 10837,00; jul: 10795,00; ago: 10795,00; set: 10823,00; out: 10823,00; nov: 10823,00; dez: 10823,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Máquinas e equipamentos mantidos. Houve priorização de equipamentos críticos para a assistência à saúde, incluindo monitores multiparâmetros, desfibriladores, equipamentos de hemodiálise, ultrassonografia e mamografia, entre outros.  
**Processo(s) nº:** 00060-00224571/2022-38 e outros

|                                                                                                                                        |   |   |            |             |           |             |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----------|-------------|-----------|----|
| 10.302.6202.3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                            | S | B |            | (4.778.266) | 0         | (4.253.512) | 0         | 0  |
|                                                                                                                                        |   | A | 60.909.646 | 31.386.935  | 14        | 4.632.990   | 4.632.990 | 99 |
| (*) 10.302.6202.3140.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas- DISTRITO FEDERAL |   |   |            |             |           |             |           |    |
| B                                                                                                                                      |   |   | (693.661)  | 0           | (281.514) | 0           | 0         |    |
| UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                          |   | A | 30.820.294 | 4.293.234   | 14        | 4.230.822   | 4.230.822 | 99 |

**Etapa:** 0046-Construir Hospital do Recanto das Emas. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Despesa com a execução do Convênio nº 048700/2023-SES/DF, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/DF e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, que tem como objeto a Construção do Hospital Regional do Recanto das Emas com 100 leitos, sendo correspondente ao repasse da primeira parcela estabelecida no Plano de Trabalho. Em fase de elaboração de cronograma, projeto básico e orçamento. Projeto analisados pela empresa de consultoria contratada, com apontamento de adequações necessárias nas documentações técnicas apresentadas; Apresentado o Relatório de Ações Licenças e Aprov contendo a atualização do andamento das aprovações e licenças juntos aos órgãos reguladores; Contratação integrada de Consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para o fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento do Hospital do Recanto das Emas (HRE). Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E nº 114/2024 – DJ/NOVACAP, celebrado com o CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS.  
**Processo(s) nº:** 00060-00001255/2023-54

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.6202.3140.0009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (247.204)       | 0        | (141.827)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 6.121.180            | 1.689.615       | 28       | 260.596        | 260.596        | 15       |
| <b>Etapa:</b> 0101-Construir Unidade de Atenção Especializada. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 05 DE MAIO DE 2025 OBJETO: Despesa prevista com a execução do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – DE Nº 133/2022 – DJ/NOVACAP (168392771), firmado entre a NOVACAP e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, para a construção do Bloco Auxiliar do Hospital Regional de Planaltina - HRPL - Planaltina, DF; Obra concluída em Maio.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00070922/2025-27 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |            |             |   |             |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|---|-------------|---------|-----|
| (*) 10.302.6202.3140.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guará- DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | B |            | (3.830.170) | 0 | (3.830.171) | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A | 23.958.172 | 141.573     | 1 | 141.572     | 141.572 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0092-Construir o Hospital Ortopédico do Guará. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built ("Como Construído"); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital Clínico Ortopédico (HCO), a ser implantado no endereço: SRIA II, QE 23, LT C Hospital, Guará-DF. Contrato 117/2024 Formalizado. Obra 2,19% concluída.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00079122/2025-71 |   |            |             |   |             |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*) 10.302.6202.3140.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE CONSTRUÍDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (7.231)         | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 10.000               | 25.262.512      | 252.625  | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0091-Construir Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: 20,24% de Unidade Construída. Foram realizados serviços preliminares, complementares, serviços auxiliares e administrativos. Em 2025: Assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Repasse, prorrogando sua vigência contratual para 30 de julho de 2029. Aviso de licitação publicado - licitação prevista para Fevereiro/2026.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |           |           |         |         |         |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|------|
| 10.302.6202.3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S | B         |           | (62.460)  | 0       | 85.316  | 177.015 | -283 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A         | 3.700.000 | 1.131.694 | 31      | 595.039 | 595.039 | 53   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           | (62.460)  | 0         | 85.316  | 177.015 | -283    |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 3.700.000 | 1.131.694 | 31        | 595.039 | 595.039 | 53      |      |
| 10.302.6202.3223.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE REFORMADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |           |           |         |         |         |      |
| <b>Etapas:</b> 0047-Reformar Unidades de Atenção Especializada da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: Reformas concluídas: Reforma UCIN Canguru – HMIB; Reformas em Andamento (2025): 1. Eficiência Energética HAB (Hospital de Apoio de Brasília) - Obra 4% concluída. 2. Reforma do Pronto Socorro (emergência) do HRBz - Obra 13% concluída. |   |           |           |           |         |         |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| Processo(s) nº: 00060-00062727/2017-13, 00060-00103748/2020-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
| 10.302.6202.3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | S           | B           |                      | (4.264.017)     | 0         | (251.883)      | 2.431.516      | -57      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 4.563.770            | 6.305.153       | 138       | 6.261.223      | 6.261.223      | 99       |  |
| 10.302.6202.3225.0007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (4.264.017)     | 0         | (251.883)      | 2.431.516      | -57      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 4.563.770   | 6.305.153            | 138             | 6.261.223 | 6.261.223      | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0048-Construir Unidades de Atenção em Saúde Mental no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: Guará: terreno definido pela SES em junho de 2024. Ao iniciar a elaboração dos projetos arquitetônicos, a NOVACAP identificou que parte do terreno foi invadido. DF Legal foi comunicado em agosto de 2024 para providências. Recanto das Emas: Ordem de Serviço Externo emitida, obra não iniciada. Gama: processo solicitando a suspensão das obras pela Associação dos moradores locais. Ceilândia: aguardando publicação do aviso de licitação. Taguatinga: projetos sendo finalizados. Em 2025: Recanto das Emas - CAPS - Obra em andamento: 81% concluída; Obra Gama - CAPS III - Previsão inicial de conclusão deve ser prorrogada, uma vez que obra foi alvo de ação judicial por conta dos moradores - Obra em andamento: 56% concluída; Ceilândia - Em fase de formalização contratual; Taguatinga - Em fase de formalização contratual; Guará - Terreno definido pela SES em junho de 2024. Ao iniciar a elaboração dos projetos arquitetônicos, a NOVACAP identificou que parte do terreno foi invadido. DF Legal foi comunicado em agosto de 2024 para providências. A invasão é parcial e não impedirá o andamento dos projetos, enquanto a desocupação acontece. Aguardando conclusão da documentação técnica pela NOVACAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                              |   |   |            |              |     |            |            |     |
|----------------------------------------------|---|---|------------|--------------|-----|------------|------------|-----|
| 10.302.6202.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | S | B |            | (57.842.559) | 0   | 26.077.466 | 37.959.163 | -67 |
|                                              |   | A | 68.655.803 | 110.221.672  | 165 | 41.374.660 | 41.374.660 | 37  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                          | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.6202.3467.6069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35163 |     | B   |                      | (56.401.859)    | 0        | 27.518.166     | 37.799.663     | -67      |
|                                                                                                                                                         |     | A   | 66.133.803           | 109.290.372     | 165      | 40.552.660     | 40.552.660     | 37       |

**Etapa:** 0049-Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 69,00; set: 1000,00; out: 1558,00; nov: 800,00; dez: 200,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a SES-DF (mobiliários assistenciais).  
**Processo(s) nº:** 00060-00030462/2025-02

**Etapa:** 0050-Adquirir equipamentos e materiais permanentes assistenciais. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 555,00; mar: 52,00; abr: 971,00; mai: 347,00; jun: 1779,00; jul: 630,00; ago: 0,00; set: 452,00; out: 1279,00; nov: 1344,00; dez: 133,00;  
**Detalhamento:** Em janeiro não foram realizadas aquisições. Houve empenhos para aquisição de equipamentos para consultório odontológico, unidades do equipamento Monitor Fetal (Cardiotocógrafo), aquisição de oftalmoscópios, aquisição de rinolaringoscópios e outros.  
**Processo(s) nº:** 00060-00030462/2025-02

|                                                                                                                       |  |   |        |        |     |        |        |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--------|--------|-----|--------|--------|-----|
| (EPI) 10.302.6202.3467.9683 - AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO LAVA-OLHOS<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |        | 0      | 0   | 0      | 22.000 | 0   |
|                                                                                                                       |  | A | 22.000 | 22.000 | 100 | 22.000 | 22.000 | 100 |

**Etapa:** 0139-Adquirir chuveiro lava-olhos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 9,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Foram adquiridos 9 chuveiros lava-olhos para o LACEN. Os bens estão separados para inclusão dos números de patrimônios.  
**Processo(s) nº:** 00060-00103084/2024-02

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.302.6202.3467.9682 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADOR/NOTEBOOK) PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE-SES-DF-2025<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 500.000              | 500.000         | 100      | 500.000        | 500.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0127-Adquirir equipamentos (microcomputador/notebook) para os hospitais da rede pública. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 100,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 100 microcomputadores para atender os hospitais da rede pública.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00067024/2025-91 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |           |   |           |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|---|-----------|---|---|
| (EPI) 10.302.6202.3467.9681 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO) PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE-SES-DF-2025<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | B |           | (999.900) | 0 | (999.900) | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A | 1.000.000 | 100       | 0 | 0         | 0 | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0126-Adquirir equipamentos (ar condicionado) para os hospitais da rede pública. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 260,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de aparelhos de ar condicionado para Atenção Especializada: - 12.000 BTU/h - 110 equipamentos. - 24.000 BTU/h - 100 equipamentos. - 30.000 BTU/h - 50 equipamentos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00088511/2025-98 |   |           |           |   |           |   |   |

|                                                                                                                                                                      |  |   |           |           |    |           |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|-----|
| (EPI) 10.302.6202.3467.9680 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE-SES-DF-2025<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |           | (440.800) | 0  | (440.800) | 137.500 | -31 |
|                                                                                                                                                                      |  | A | 1.000.000 | 409.200   | 41 | 300.000   | 300.000 | 73  |
| Etapa: 0125-Adquirir equipamentos para os hospitais da rede pública. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada                                          |  |   |           |           |    |           |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 44,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 18,00; dez: 18,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 9 consultórios odontológicos, 30 mochos, 12 consultórios, 21 estabilizadores, 7 canetas de alta rotação, 1 impressora fototermográfica e 1 aparelho de raios X digital panorâmico.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00088511/2025-98 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                      |   |   |        |             |     |   |   |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-------------|-----|---|---|---|--|
| 10.302.6202.3736 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU                                                                      | S | B |        | (4.550.000) | 0   | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                      |   | A | 10.000 | 50.000      | 500 | 0 | 0 | 0 |  |
| 10.302.6202.3736.0001 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU--DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (4.550.000) | 0   | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                      |   | A | 10.000 | 50.000      | 500 | 0 | 0 | 0 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0093-Implantar Bases do SAMU. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Implantação de Bases do SAMU. Houve publicação da Portaria Conjunta 17, de 04/04/2025, que descentraliza crédito orçamentário do Programa de Trabalho associado a esta etapa para a NOVACAP.<br><b>Processo(s) nº:</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                    |   |   |             |             |    |              |            |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|--------------|------------|------|--|
| 10.302.6202.4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR                                                                               | S | B |             | (8.733.780) | 0  | (12.960.291) | 9.890.681  | -113 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A | 164.343.153 | 100.556.634 | 62 | 80.956.145   | 80.956.145 | 81   |  |
| 10.302.6202.4009.0002 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 27371757 |   | B |             | (8.773.275) | 0  | (12.960.291) | 9.890.681  | -113 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A | 162.943.153 | 100.517.140 | 62 | 80.956.145   | 80.956.145 | 81   |  |

|                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0051-Adquirir material médico-hospitalar e insumos para a saúde a fim de abastecer a rede SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 15776850,00; fev: 6939981,00; mar: 4026220,00; abr: 9346855,00; mai: 7576202,00; jun: 5557434,00; jul: 7023522,00; ago: 2328050,00; set: 6932522,00; out: 10560417,00; nov: 11956332,00; dez: 1868744,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00021378/2025-90 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |   |           |        |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|--------|---|---|---|---|
| (EPI) 10.302.6202.4009.0018 - PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS<br>UNIDADE ADQUIRIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | B |           | 39.495 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | A | 1.400.000 | 39.495 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0150-Adquirir material médico-hospitalar e insumos para a saúde a fim de abastecer a rede SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 47140,00;<br><b>Detalhamento:</b> Trata-se de emenda parlamentar para aquisição de material médico-hospitalar e insumos para a saúde a fim de abastecer a rede.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00568143/2025-67 e outros |  |   |           |        |   |   |   |   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |             |             |             |             |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 10.302.6202.4056 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | S | B          |             | (6.445.819) | 0           | (5.068.701) | 4.888.299  | -76 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A          | 68.485.351  | 66.122.271  | 97          | 35.185.266  | 35.185.266 | 53  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            | (6.445.819) | 0           | (5.068.701) | 4.888.299   | -76        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 68.485.351 | 66.122.271  | 97          | 35.185.266  | 35.185.266  | 53         |     |
| 10.302.6202.4056.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL<br>ATENDIMENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1726748                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |             |             |             |             |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0052-Realizar atendimentos de pré-natal, puerpério e crianças até um ano em unidades de saúde da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 25842,00; fev: 23340,00; mar: 24291,00; abr: 24502,00; mai: 25682,00; jun: 23093,00; jul: 33429,00; ago: 18654,00; set: 26767,00; out: 17102,00; nov: 13452,00; dez: 28222,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizados: Consultas de Pré-natal na Atenção Primária, Consultas de Pré-natal da Atenção Secundária, Consultas de Crianças até um ano na Atenção Primária, Consultas de Crianças até um ano na Atenção Secundária, Consultas Puerperais na Atenção Primária e Consultas Puerperais na Atenção Secundária. Dados provisórios extraídos da Sala de Situação do InfoSaúde em 19/01/2026 do Painel de Procedimentos Realizados na APS. |   |            |             |             |             |             |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00455965/2022-36 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0053-Realizar internação especializada de pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1076,00; fev: 937,00; mar: 1021,00; abr: 942,00; mai: 1097,00; jun: 1273,00; jul: 1467,00; ago: 1464,00; set: 1481,00; out: 1618,00; nov: 1580,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Atendimento Realizado: internação especializada de pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas. Dados de dezembro indisponíveis.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00455965/2022-36 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0054-Realizar atendimentos no CER II - Taguatinga (modalidades física e intelectual), CER II CEAL (modalidades auditiva e intelectual) e CER II HAB (modalidades física e intelectual). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 17312,00; fev: 25045,00; mar: 21852,00; abr: 24909,00; mai: 25387,00; jun: 23557,00; jul: 23037,00; ago: 26293,00; set: 27957,00; out: 26188,00; nov: 16919,00; dez: 23496,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Atendimento realizado: CER II, CER II CEAL e CER II HAB. No 1º bimestre, os serviços produziram 42.357 procedimentos, sendo 36.119 não médicos e 6.238 médicos; No 2º bimestre, os serviços produziram um total de 46.761 procedimentos, sendo 41.053 não médicos e 5.708 médicos; No 3º bimestre, os serviços produziram um total de 48.944 procedimentos, sendo 45.440 não médicos e 3.504 médicos; No 4º bimestre, os serviços produziram um total de 49.330 procedimentos, sendo 45.541 não médicos e 3.789 médicos; No 5º bimestre, os serviços produziram um total de 54.145 procedimentos, sendo 50.130 não médicos e 4.015 médicos; No 6º bimestre, os serviços produziram um total de 40.415 procedimentos, sendo 36.903 não médicos e 3.512 médicos, considerando novembro observado e dezembro projetado com base na média anual.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00455965/2022-36 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0055-Acompanhar a prestação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) para adultos portadores de transtornos mentais crônicos, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência e de hospitais de custódia, que não possuem moradia e suporte. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20,00; fev: 20,00; mar: 20,00; abr: 20,00; mai: 20,00; jun: 20,00; jul: 20,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Prestação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) para adultos portadores de transtornos mentais crônicos, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência e de hospitais de custódia, que não possuem moradia, suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00455965/2022-36 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0056-Realizar atendimento nas portas de emergências fixas hospitalares. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 74232,00; fev: 73863,00; mar: 82135,00; abr: 79754,00; mai: 79689,00; jun: 77597,00; jul: 81439,00; ago: 85166,00; set: 88817,00; out: 85443,00; nov: 351894,00; dez: 340855,00;</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Atendimento realizado nas portas de emergências fixas hospitalares.  
**Processo(s) nº:** 00060-00455965/2022-36 e outros

|                                                                                                                                                                              |   |   |            |            |     |         |        |   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|---------|--------|---|--|
| 10.302.6202.4137 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO                                                                                                                  | S | B |            | (2.382)    | 0   | (2.382) | 0      | 0 |  |
|                                                                                                                                                                              |   | A | 12.225.045 | 12.222.663 | 100 | 16.900  | 16.900 | 0 |  |
| 10.302.6202.4137.0001 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE BENEFICIADA<br>(UNIDADE) |   | B |            | (2.382)    | 0   | (2.382) | 0      | 0 |  |
|                                                                                                                                                                              |   | A | 12.225.045 | 12.222.663 | 100 | 16.900  | 16.900 | 0 |  |

**Etapas:** 0104-Desenvolver ações com objetivo de manutenção da certificação e contratualização dos hospitais de ensino. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 2,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Fornecimento de inscrições para o Pré-Congresso: Curso Nacional de Normatização do Atendimento ao Queimado (CNNAQ) e para o XV Congresso Brasileiro de Queimaduras (CBQ), promovidos pela Sociedade Brasileira de Queimaduras (SBQ) para o servidores do Serviço de Queimados do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN). Realizadas reuniões de preparação para recertificação dos Hospitais de Ensino.  
**Processo(s) nº:** 00060-00236097/2025-30

|                                                                                                                                                                                                                  |   |   |              |              |             |             |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 10.302.6202.4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                                                                                    | S | B |              | (27.497.332) | 0           | (5.671.129) | 17.922.704 | -65 |
|                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 43.544.517   | 96.647.916   | 222         | 48.752.936  | 48.752.936 | 50  |
| (*) 10.302.6202.4205.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 222000 |   |   |              |              |             |             |            |     |
| B                                                                                                                                                                                                                |   |   | (27.497.332) | 0            | (5.671.129) | 17.922.704  | -65        |     |
|                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 43.544.517   | 96.647.916   | 222         | 48.752.936  | 48.752.936 | 50  |

**Etapas:** 0057-Realizar internações de pacientes nas unidades da SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20363,00; fev: 18618,00; mar: 20266,00; abr: 19632,00; mai: 20979,00; jun: 20126,00; jul: 20574,00; ago: 19816,00; set: 19984,00; out: 19824,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Internações realizadas. Os dados de novembro e dezembro ainda não disponibilizados no Infosaúde.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00436888/2023-04 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.302.6202.4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | S           | B           |                      | 186.090.878     | 0        | 237.887.910    | 243.908.874    | 123      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.131.951.834        | 1.447.589.190   | 130      | 1.425.293.590  | 1.425.293.590  | 100      |
| (*) 10.302.6202.4206.0001 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL UNIDADE GERIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 169.483.727     | 0        | 207.679.187    | 207.679.187    | 123      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 911.485.696          | 1.183.809.215   | 130      | 1.183.809.198  | 1.183.809.198  | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0058-Instruir os processos de repasse a título de fomento, bem como monitorar e acompanhar a Execução Orçamentária do IGESDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;<br><b>Detalhamento:</b> Entidade Apoiada: IGESDF. Trata-se da execução orçamentária e acompanhamento do contrato e seus termos aditivos, cujo objeto é a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00000123/2018-64 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |             |             |     |             |             |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| (*) 10.302.6202.4206.0002 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE GERIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                         | B |             | 16.607.151  | 0   | 30.208.722  | 36.229.686  | 218 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | A | 220.466.138 | 263.779.975 | 120 | 241.484.392 | 241.484.392 | 92  |
| <b>Etapas:</b> 0059-Instruir os processos de repasse a título de fomento, bem como monitorar e acompanhar a Execução Orçamentária do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE - HCB.<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b> |   |             |             |     |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Entidade Apoiada: ICIPE - HCB. Trata-se do acompanhamento do contrato de gestão celebrado entre a Secretaria de Saúde e o Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada, cujo objeto é administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00263944/2018-18 e outros |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                    |   |   |             |             |             |             |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 10.302.6202.4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                           | S | B |             | (3.259.124) | 0           | (3.411.162) | 2.834.081  | -87 |
|                                                                                                                                                    |   | A | 18.483.444  | 22.591.900  | 122         | 14.357.962  | 14.357.962 | 64  |
| 10.302.6202.4215.0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 16410 |   |   |             |             |             |             |            |     |
| B                                                                                                                                                  |   |   | (3.259.124) | 0           | (3.411.162) | 2.834.081   | -87        |     |
|                                                                                                                                                    |   | A | 18.483.444  | 22.591.900  | 122         | 14.357.962  | 14.357.962 | 64  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0060-Fornecer nutrição parenteral. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 178,00; fev: 204,00; mar: 189,00; abr: 191,00; mai: 183,00; jun: 188,00; jul: 160,00; ago: 177,00; set: 176,00; out: 159,00; nov: 175,00; dez: 163,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoa assistida: nutrição parenteral.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00490481/2019-38, 00097-00007816/2021-84                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapas:</b> 0061-Entregar medicamentos domiciliares elencados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para os pacientes cadastrados elegíveis. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 9577,00; fev: 10915,00; mar: 9178,00; abr: 10809,00; mai: 10951,00; jun: 10480,00; jul: 11983,00; ago: 12225,00; set: 11116,00; out: 10103,00; nov: 10103,00; dez: 11207,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas com a entrega domiciliar de medicamentos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00490481/2019-38 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 10.302.6202.6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S           | B           |                      | (13.691.951)    | 0        | (8.159.495)    | 1.956.163      | -14      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 33.000.000           | 21.900.386      | 66       | 10.411.161     | 10.411.161     | 48       |
| 10.302.6202.6016.0002 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (13.691.951)    | 0        | (8.159.495)    | 1.956.163      | -14      |
| ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 117435                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 33.000.000           | 21.900.386      | 66       | 10.411.161     | 10.411.161     | 48       |
| <b>Etapa:</b> 0062-Fornecer aparelhos de órteses e próteses para a dispensação ambulatorial. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 803,00; mai: 0,00; jun: 2046,00; jul: 0,00; ago: 1373,00; set: 902,00; out: 0,00; nov: 4323,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de aparelhos de órteses e próteses para a dispensação ambulatorial. Considera-se a data da emissão do PAM e da AFM para fins de realização da etapa, não necessariamente sendo o mesmo mês da emissão do empenho.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00047919/2025-18 e outros                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0063-Fornecer aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 49004,00; fev: 11318,00; mar: 2427,00; abr: 42825,00; mai: 9373,00; jun: 7166,00; jul: 20667,00; ago: 24443,00; set: 19285,00; out: 44958,00; nov: 8309,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de aparelhos de órteses e próteses para implantação via procedimento cirúrgico. Considera-se a data da emissão do PAM e da AFM para fins de realização da etapa, não necessariamente sendo o mesmo mês da emissão do empenho.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00047919/2025-18 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                |   |   |            |              |     |            |            |     |
|----------------------------------------------------------------|---|---|------------|--------------|-----|------------|------------|-----|
| 10.302.6202.6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR | S | B |            | (15.431.616) | 0   | 1.784.930  | 11.339.328 | -73 |
|                                                                |   | A | 38.000.000 | 45.237.172   | 119 | 43.823.747 | 43.823.747 | 97  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.6202.6052.0003 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (15.431.616)    | 0        | 1.784.930      | 11.339.328     | -73      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 38.000.000           | 45.237.172      | 119      | 43.823.747     | 43.823.747     | 97       |
| <b>Etapas:</b> 0064-Assistir pacientes no serviço de Atenção Domiciliar do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1250,00; fev: 1356,00; mar: 1298,00; abr: 1200,00; mai: 1531,00; jun: 1538,00; jul: 1562,00; ago: 1550,00; set: 1775,00; out: 1813,00; nov: 1672,00; dez: 1714,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pacientes assistidos no serviço de Atenção Domiciliar. Dados parciais, passíveis de alteração.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00530255/2024-64 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0065-Assistir pacientes no serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 103,00; fev: 122,00; mar: 105,00; abr: 111,00; mai: 112,00; jun: 132,00; jul: 115,00; ago: 114,00; set: 114,00; out: 114,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pacientes assistidos no serviço de Atenção Domiciliar. Cabe citar que os processos de novembro e dezembro estão em análise.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00530255/2024-64 e outros        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                      |   |   |   |         |   |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| 10.302.6202.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                              | S | B |   | 0       | 0 | 250.000 | 250.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                      |   | A | 0 | 450.000 | 0 | 450.000 | 450.000 | 100 |
| (EPI) 10.302.6202.9107.0470 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS DE SAUDE-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       |     |
|                                                                                                                                                                      |   | A | 0 | 100.000 | 0 | 100.000 | 100.000 | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0140-Apoiar a realização de projetos de Saúde. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Trata-se de Termo de Fomento celebrado entre a SES/DF e a Recomeçar – Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília – AMMAB, visando a |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

execução do projeto “Recomeçar – Campanha Outubro Rosa 2025”, voltado à promoção de ações de conscientização para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.  
**Processo(s) nº:** 00060-00266803/2025-78

|                                                                                                                                                                                                                                         |  |   |   |         |   |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 10.302.6202.9107.0473 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO BRINCARTE INTERNAÇÃO E AMBULATÓRIO NO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - HCB-DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 250.000 | 250.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                         |  | A | 0 | 250.000 | 0 | 250.000 | 250.000 | 100 |

**Etapa:** 0155-Apoiar a realização de projetos de Saúde. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Processo 00060-00273489/2025-80, formalizado o Termo Aditivo 65º TA (187351508) ao contrato de Gestão nº 076/2019, cujo objeto é a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à "implantação de espaço brincarTE internação e ambulatório no Hospital da Criança de Brasília - HCB" no Projeto (175927063), nos termos do Plano de Trabalho Projeto (173106643); com as aprovações providas do Termo de Aprovação 41 (178498884) e do Termo de Aprovação 36 (180675809).  
**Processo(s) nº:** 00060-00273489/2025-80

|                                                                                                                                                                 |  |   |   |         |   |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 10.302.6202.9107.0472 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                 |  | A | 0 | 100.000 | 0 | 100.000 | 100.000 | 100 |

**Etapa:** 0141-Apoiar a realização de projetos de Saúde. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 1,00; out: 1,00;  
**Detalhamento:** Trata-se de Termo de Fomento celebrado entre a SES/DF e a Recomeçar – Associação de Mulheres Mastectomizadas de Brasília – AMMAB, visando a execução do projeto “Recomeçar – Campanha Outubro Rosa 2025”, voltado à promoção de ações de conscientização para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.  
**Processo(s) nº:** 00060-00266803/2025-78

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\* ) Prioridade da LDO (\*\* ) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 10.302.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                 | S           | B           |                      | (7.617.035)     | 0         | (4.827.044)    | 7.410.992      | 0        |
|                                                                                                                                                                               |             | A           | 50.311.636           | 51.035.664      | 0         | 50.443.810     | 50.443.810     | 0        |
| B                                                                                                                                                                             |             |             | (300.000)            | 0               | (300.000) | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                             |             | 0           | 0                    | 0               | 0         | 0              | 0              |          |
| (EPI) 10.302.8202.2396.0017 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - PÚBLICAS DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1    |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0142-Conservar as estruturas físicas da SES. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 1,00;                                                                                                                   |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Contrato Administrativo para prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva. A execução do contrato é realizada pela Região de Saúde. |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00060-00132393/2017-52                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |   |           |           |     |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 10.302.8202.2396.5458 - Conservação das estruturas de edificações públicas (AE)<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | B |           | 0         | 0   | 0         | 25.768    | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | A | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0118-Conservar as estruturas das edificações públicas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa de serviços com dedicação de mão de obra , em favor da empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Recurso destinado a apoiar a conservação das estruturas físicas das Unidades de Saúde da Atenção Especializada da Região Oeste.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00132393/2017-52 e outros |  |   |           |           |     |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 10.302.8202.2396.5456 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -<br>REPOUSO DIGNO - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (449.995)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 1.200.000            | 5               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0156-Conservar as estruturas das edificações públicas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 5,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e air split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e dos imóveis sob sua responsabilidade - (lote 11/SRSOE - Brazlândia).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00132393/2017-52 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |         |    |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 10.302.8202.2396.5455 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SES-DF-2025<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | B |           | 0       | 0  | (535)   | 299.465 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | A | 1.000.000 | 300.000 | 30 | 299.465 | 299.465 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0133-Conservar as estruturas das edificações públicas - Média e Alta Complexidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 8,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato para prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva. A execução do contrato é realizada pela Região de Saúde. Recurso utilizado integralmente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00132393/2017-52 |   |           |         |    |         |         |     |

|                                                                                                                                                                                       |  |   |            |             |     |             |            |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-------------|-----|-------------|------------|------|
| (***) 10.302.8202.2396.0020 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 17 |  | B |            | (6.867.040) | 0   | (4.526.510) | 7.085.758  | -103 |
|                                                                                                                                                                                       |  | A | 47.111.636 | 49.735.660  | 106 | 49.144.345  | 49.144.345 | 99   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etap</b> a: 0066-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades de Média e Alta Complexidade da SES-DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 17,00; fev: 17,00; mar: 17,00; abr: 17,00; mai: 17,00; jun: 17,00; jul: 17,00; ago: 17,00; set: 17,00; out: 17,00; nov: 17,00; dez: 17,00;<br><b>Detalhamento</b> : Unidades mantidas com a conservação da infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das Unidades de Média e Alta Complexidade da SES-DF.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00060-00132393/2017-52 e outros |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                      |   |             |             |             |             |             |             |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| 10.302.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                     | S | B           |             | 913.174     | 0           | (4.767.199) | 9.521.882   | 1.043 |
|                                                                                                                                                                      |   | A           | 137.299.815 | 144.764.075 | 105         | 136.206.271 | 136.206.271 | 94    |
| B                                                                                                                                                                    |   |             | 913.174     | 0           | (4.767.199) | 9.521.882   | 1.043       |       |
| A                                                                                                                                                                    |   | 137.299.815 | 144.764.075 | 105         | 136.206.271 | 136.206.271 | 94          |       |
| 10.302.8202.8517.0005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 17 |   |             |             |             |             |             |             |       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etap</b> a: 0067-Manter os serviços administrativos da Média e Alta Complexidade da SES-DF, relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 17,00; fev: 17,00; mar: 17,00; abr: 17,00; mai: 17,00; jun: 17,00; jul: 17,00; ago: 17,00; set: 17,00; out: 17,00; nov: 17,00; dez: 17,00;<br><b>Detalhamento</b> : Unidades da média e alta complexidade mantidas com os serviços administrativos da SES-DF relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. Atualmente sem contrato vigente, mantendo os contratos via despesa indenizatória.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00060-00543023/2024-76 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etap</b> a: 0068-Manter os serviços administrativos da Atenção Especializada da SES-DF, relativos aos Contratos de Vigilância. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 17,00; fev: 17,00; mar: 17,00; abr: 17,00; mai: 17,00; jun: 17,00; jul: 17,00; ago: 17,00; set: 17,00; out: 17,00; nov: 17,00; dez: 17,00;<br><b>Detalhamento</b> : Serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, mediante contratos regulares. Destaca-se que conforme previsto em contrato, os serviços de monitoramento remoto estão sendo implantados e testados conforme cronograma, a serem monitorados por comissão específica.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00060-00543023/2024-76 e outros  |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0069-Manter os serviços administrativos da Atenção Especializada da SES-DF, relativos aos Contratos de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 17,00; fev: 17,00; mar: 17,00; abr: 17,00; mai: 17,00; jun: 17,00; jul: 17,00; ago: 17,00; set: 17,00; out: 17,00; nov: 17,00; dez: 17,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços mantidos de limpeza e higienização nas Unidades da Atenção Especializada da SES.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00543023/2024-76 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 10.303.6202.4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S           | B           |                      | (16.828.940)    | 0        | (2.656.407)    | 44.926.609     | -175     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 261.355.483          | 273.210.851     | 98       | 258.603.572    | 258.603.572    | 100      |
| (*) 10.303.6202.4216.0001 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (17.372.151)    | 0        | (7.674.128)    | 30.376.821     | -175     |
| MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 77156623                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 165.000.000          | 162.196.609     | 98       | 161.477.020    | 161.477.020    | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0070-Adquirir medicamentos para assistência pública da rede SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2198001,00; fev: 6861926,00; mar: 3227692,00; abr: 1915223,00; mai: 5151773,00; jun: 1552928,00; jul: 3662274,00; ago: 4468106,00; set: 1425591,00; out: 3682801,00; nov: 2243864,00; dez: 9949988,00;<br><b>Detalhamento:</b> Medicamentos adquiridos para assistência pública da rede SES-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00476354/2024-93 e outros                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                        |   |           |           |    |         |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|---------|---------|------|
| (EPI) 10.303.6202.4216.0037 - PROMOVER DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO CARENTE<br>MEDICAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5000 | B |           | (355.165) | 0  | 644.318 | 644.318 | -181 |
|                                                                                                                                                        | A | 1.500.000 | 644.835   | 43 | 644.318 | 644.318 | 100  |
| Etapa: 0157-Adquirir medicamentos para a população carente. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada                                     |   |           |           |    |         |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** nov: 6541,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Trata-se de emenda parlamentar para aquisição de material médico-hospitalar e insumos para a saúde a fim de abastecer a rede.  
**Processo(s) nº:** 00060-00500938/2025-78 e outros

|                                                                                                                                                                             |  |   |           |           |     |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 10.303.6202.4216.0004 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES-DISTRITO FEDERAL<br>MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2340000 |  | B |           | (2.275)   | 0   | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                                                             |  | A | 3.806.282 | 6.180.000 | 162 | 6.180.000 | 6.180.000 | 100 |

**Etapas:** 0073-Adquirir medicamentos para dispensação dos portadores de coagulopatias cadastrados e contemplados nesta rede SES/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 666000,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 666000,00; mai: 0,00; jun: 668000,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Medicamentos adquiridos para dispensação dos portadores de coagulopatias. O objetivo é abastecer a rede com medicamentos do fator IX não recombinante destinados ao NUFAJ para tratar pacientes com coagulopatias cadastrados na rede SES.  
**Processo(s) nº:** 00060-00042843/2025-26

|                                                                                                                                                                                     |  |   |            |             |     |            |            |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-------------|-----|------------|------------|------|
| 10.303.6202.4216.0003 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL<br>MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 15648949 |  | B |            | (1.738.886) | 0   | 1.779.870  | 7.163.310  | -412 |
|                                                                                                                                                                                     |  | A | 38.070.231 | 56.979.930  | 150 | 47.512.699 | 47.512.699 | 83   |

**Etapas:** 0072-Adquirir medicamentos para dispensação nas farmácias do componente especializado (farmácia de alto custo) da rede SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 631866,00; fev: 2585933,00; mar: 1011695,00; abr: 1695512,00; mai: 1288382,00; jun: 1460918,00; jul: 1261250,00; ago: 2161447,00; set: 2632761,00; out: 1997101,00; nov: 1164842,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Medicamentos adquiridos para as farmácias de alto custo.  
**Processo(s) nº:** 00060-00062580/2025-71 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*) 10.303.6202.4216.0002 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>MEDICAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90980029                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 2.639.537       | 0        | 2.593.532      | 6.742.161      | 255      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 52.978.970           | 47.209.476      | 89       | 42.789.535     | 42.789.535     | 91       |
| <b>Etapas:</b> 0071-Adquirir medicamentos para distribuição na Atenção Primária da rede SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 28878636,00; fev: 49976400,00; mar: 7907374,00; abr: 35729860,00; mai: 22076211,00; jun: 19828135,00; jul: 30593830,00; ago: 16945627,00; set: 30999851,00; out: 9061162,00; nov: 44974344,00; dez: 680000,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de medicamentos para Atenção Primária.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00578631/2024-00 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |             |     |             |           |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|-----|-------------|-----------|----|--|
| 10.304.6202.2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S | B |           | (6.445.776) | 0   | (3.452.980) | 374.582   | -6 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 4.873.773 | 7.523.964   | 154 | 2.955.362   | 2.955.362 | 39 |  |
| 10.304.6202.2596.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 601526                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | B |           | (6.445.776) | 0   | (3.452.980) | 374.582   | -6 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 4.873.773 | 7.523.964   | 154 | 2.955.362   | 2.955.362 | 39 |  |
| <b>Etapas:</b> 0074-Realizar análises laboratoriais em espécimes clínicas, águas, alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para a saúde. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 39284,00; fev: 48533,00; mar: 45294,00; abr: 49423,00; mai: 46937,00; jun: 50032,00; jul: 44659,00; ago: 46316,00; set: 53306,00; out: 46859,00; nov: 42375,00; dez: 38335,00;<br><b>Detalhamento:</b> No ano de 2025, foram realizados 500.114 exames pela área de Biologia Médica, 21.084 pela área de Medicamentos e Toxicologia e 30.142 pela área de Controle de Qualidade de Produtos e Ambientes.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00001509/2023-51 e outros |   |   |           |             |     |             |           |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.304.6202.2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | S           | B           |                      | (196.574)       | 0        | (42.274)       | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 4.361.003            | 7.207.259       | 165      | 138.844        | 138.844        | 2        |
| 10.304.6202.2602.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24698                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           | (196.574)            | 0               | (42.274) | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 4.361.003   | 7.207.259            | 165             | 138.844  | 138.844        | 2              |          |
| <b>Etapas:</b> 0075-Promover a saúde por meio de ações normativas, educativas e de fiscalização. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1598,00; fev: 1805,00; mar: 1849,00; abr: 2272,00; mai: 2417,00; jun: 2235,00; jul: 2744,00; ago: 2211,00; set: 2370,00; out: 2491,00; nov: 1900,00; dez: 2092,00;<br><b>Detalhamento:</b> A Vigilância sanitária realiza o seu papel com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde abrangendo todas as etapas e processos, da produção e ao consumo.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00019398/2019-52 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |             |             |             |             |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 10.305.6202.2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | S | B |             | (6.380.322) | 0           | (4.195.110) | 611.483   | -10 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 12.676.110  | 12.896.312  | 102         | 1.938.978   | 1.938.978 | 15  |
| 10.305.6202.2601.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |             |             |             |             |           |     |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   | (6.380.322) | 0           | (4.195.110) | 611.483     | -10       |     |
| AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2476920                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 12.676.110  | 12.896.312  | 102         | 1.938.978   | 1.938.978 | 15  |
| <b>Etapas:</b> 0076-Realizar ações de controle e combate ao vetor Aedes Aegypti transmissor da arboviroses nas visitas domiciliares / logradouros públicos / comerciais e privados para Vigilância Ambiental em Saúde do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 168655,00; fev: 122005,00; mar: 207592,00; abr: 132743,00; mai: 210782,00; jun: 219384,00; jul: 224239,00; ago: 135609,00; set: 193391,00; out: 147522,00; nov: 128451,00; dez: 95211,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ações realizadas para controle e combate ao vetor Aedes Aegypti, com visitas domiciliares / logradouros públicos / comerciais e privados para Vigilância Ambiental em Saúde do DF. |   |   |             |             |             |             |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00060-00304580/2020-40 e outros

|                                                                                                                                                        |   |   |             |             |           |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 10.305.6202.2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS                                                                              | S | B |             | (2.564.163) | 0         | (344.712) | 585.691   | -23 |
|                                                                                                                                                        |   | A | 4.972.077   | 6.677.561   | 134       | 1.315.903 | 1.315.903 | 20  |
| 10.305.6202.2605.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1440 |   |   |             |             |           |           |           |     |
| B                                                                                                                                                      |   |   | (2.564.163) | 0           | (344.712) | 585.691   | -23       |     |
|                                                                                                                                                        |   | A | 4.972.077   | 6.677.561   | 134       | 1.315.903 | 1.315.903 | 20  |

**Etapas:** 0077-Realizar ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção da saúde. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 195,00; fev: 224,00; mar: 55,00; abr: 29,00; mai: 264,00; jun: 230,00; jul: 222,00; ago: 223,00; set: 212,00; out: 92,00; nov: 224,00; dez: 214,00;  
**Detalhamento:** Ação Realizada: ações de Normalizações Técnicas Estratégicas, Rotinas Estratégicas, Educação Permanente, Comunicação.  
**Processo(s) nº:** 00060-00577639/2024-41 e outros

|                                                                                                                                                                       |   |   |           |           |           |           |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 10.305.8202.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                         | S | B |           | (479.068) | 0         | (434.202) | 700.894   | -146 |
|                                                                                                                                                                       |   | A | 3.172.107 | 2.648.181 | 83        | 2.648.179 | 2.648.179 | 100  |
| (*** 10.305.8202.2396.0021 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 27 |   |   |           |           |           |           |           |      |
| B                                                                                                                                                                     |   |   | (479.068) | 0         | (434.202) | 700.894   | -146      |      |
|                                                                                                                                                                       |   | A | 3.172.107 | 2.648.181 | 83        | 2.648.179 | 2.648.179 | 100  |

**Etapas:** 0078-Conservar a infraestrutura predial, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das unidades de vigilância em saúde da SES-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 27,00; fev: 27,00; mar: 27,00; abr: 27,00; mai: 27,00; jun: 27,00; jul: 27,00; ago: 27,00; set: 27,00; out: 27,00; nov:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

27,00; dez: 27,00;  
**Detalhamento:** Unidades mantidas com os serviços mantidos com a manutenção predial corretiva, fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios da Vigilância em Saúde.  
**Processo(s) nº:** 00060-00132393/2017-52

|                                                                                                                                                     |   |   |            |            |           |            |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 10.305.8202.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                         | S | B |            | 3.587.828  | 0         | 8.017.862  | 8.017.862  | 223 |
|                                                                                                                                                     |   | A | 45.365.077 | 49.017.175 | 108       | 32.729.183 | 32.729.183 | 67  |
| 10.305.8202.8502.0023 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1100 |   |   |            |            |           |            |            |     |
| B                                                                                                                                                   |   |   | 3.587.828  | 0          | 8.017.862 | 8.017.862  | 223        |     |
|                                                                                                                                                     |   | A | 45.365.077 | 49.017.175 | 108       | 32.729.183 | 32.729.183 | 67  |

**Etapa:** 0109-Remunerar servidores da Vigilância da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 1086,00; abr: 1080,00; mai: 1074,00; jun: 1074,00; jul: 1072,00; ago: 364,00; set: 1121,00; out: 1120,00; nov: 1112,00; dez: 1114,00;  
**Detalhamento:** Servidores da Vigilância remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00060-00156425/2025-15, 00060-00219248/2025-95

|                                                                                                                                                            |   |            |            |             |            |            |            |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 10.305.8202.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                           | S | B          |            | (5.020.384) | 0          | 3.107.391  | 4.868.386  | -97 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A          | 10.383.441 | 13.493.796  | 130        | 13.445.256 | 13.445.256 | 100 |  |
| 10.305.8202.8517.0007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 27 |   | B          |            | (5.020.384) | 0          | 3.107.391  | 4.868.386  | -97 |  |
| A                                                                                                                                                          |   | 10.383.441 | 13.493.796 | 130         | 13.445.256 | 13.445.256 | 100        |     |  |

**Etapa:** 0079-Manter os serviços administrativos da Vigilância em Saúde da SES-DF, relativos aos Contratos de Vigilância. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 27,00; fev: 27,00; mar: 27,00; abr: 27,00; mai: 27,00; jun: 27,00; jul: 27,00; ago: 27,00; set: 27,00; out: 27,00; nov: 27,00; dez: 27,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidades da Vigilância (SVS) mantidas. Serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, mediante contratos regulares. Destaca-se que conforme previsto em contrato, os serviços de monitoramento remoto estão sendo implantados e testados conforme cronograma, sendo monitorados por comissão específica.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00543023/2024-76 e outros<br><br><b>Etapas:</b> 0080-Manter os serviços administrativos da Vigilância em Saúde da SES-DF, relativos aos Contratos de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 27,00; fev: 27,00; mar: 27,00; abr: 27,00; mai: 27,00; jun: 27,00; jul: 27,00; ago: 27,00; set: 27,00; out: 27,00; nov: 27,00; dez: 27,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidades mantidas. Serviços mantidos de limpeza e higienização nas Unidades de Vigilância da SES.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00543023/2024-76 e outros<br><br><b>Etapas:</b> 0081-Manter os serviços administrativos da Vigilância em Saúde da SES-DF, relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 27,00; fev: 27,00; mar: 27,00; abr: 27,00; mai: 27,00; jun: 27,00; jul: 27,00; ago: 27,00; set: 27,00; out: 27,00; nov: 27,00; dez: 27,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidades mantidas com os serviços administrativos da SES-DF relativos ao custeio de Energia Elétrica, Fornecimento de Água e Saneamento Básico. Atualmente sem contrato vigente, mantendo os contratos via despesa indenizatória.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00543023/2024-76 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                   |   |   |            |            |           |            |            |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----------|------------|------------|------|
| 10.306.6202.4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS                        | S | B |            | (766.957)  | 0         | 1.031.395  | 3.873.941  | -505 |
|                                                                                                   |   | A | 23.000.000 | 24.363.372 | 106       | 24.362.989 | 24.362.989 | 100  |
| 10.306.6202.4068.0001 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS--DISTRITO FEDERAL |   |   |            |            |           |            |            |      |
| B                                                                                                 |   |   | (766.957)  | 0          | 1.031.395 | 3.873.941  | -505       |      |
| ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 34076                                              |   | A | 23.000.000 | 24.363.372 | 106       | 24.362.989 | 24.362.989 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etap</b> a: 0082-Fornecer fórmulas nutricionais para fins especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) da SES/DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 2715,00; fev: 2286,00; mar: 2691,00; abr: 3862,00; mai: 3733,00; jun: 3718,00; jul: 3723,00; ago: 4013,00; set: 3653,00; out: 4623,00; nov: 4785,00; dez: 3450,00;<br><b>Detalhamento</b> : Atendimentos realizados por meio do fornecimento de fórmulas nutricionais. O número de pacientes atendidos mensalmente é obtido a partir do número de dispensações realizadas multiplicado pelo fator de correção. Em janeiro, fevereiro e março, a dispensação ocorreu para o período médio de 45 dias, portanto foi considerado o fator de correção de 1,5. Em abril, foi considerado o fator de correção de 2,0; em maio, junho, julho, agosto e setembro, 2,5; em outubro e novembro, 3,0; em dezembro, 2,5.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00060-00066304/2025-82 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                               |   |   |             |             |           |             |             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-----|
| 10.306.6202.4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR                                                                                                     | S | B |             | 8.772.702   | 0         | 8.789.108   | 19.991.362  | 228 |
|                                                                                                                                                               |   | A | 118.394.687 | 105.810.790 | 89        | 100.883.871 | 100.883.871 | 95  |
| (*) 10.306.6202.4227.0001 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 7346234 |   |   |             |             |           |             |             |     |
| B                                                                                                                                                             |   |   | 8.772.702   | 0           | 8.789.108 | 19.991.362  | 228         |     |
|                                                                                                                                                               |   | A | 118.394.687 | 105.810.790 | 89        | 100.883.871 | 100.883.871 | 95  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etap</b> a: 0083-Fornecer refeições a pacientes, acompanhantes e servidores das unidades de saúde da SES-DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 557496,00; fev: 541976,00; mar: 599678,00; abr: 603060,00; mai: 620694,00; jun: 585780,00; jul: 586312,00; ago: 598139,00; set: 584869,00; out: 591505,00; nov: 598139,00; dez: 598139,00;<br><b>Detalhamento</b> : Refeição Fornecida: refeições a pacientes, acompanhantes e servidores das unidades de saúde da SES-DF. Os dados de novembro e dezembro são simulados.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00060-00081597/2020-13 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                           |   |   |            |             |     |            |            |      |
|-----------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|------------|------------|------|
| 10.364.8202.4184 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE | S | B |            | (1.115.643) | 0   | 5.892.942  | 5.892.942  | -528 |
|                                                           |   | A | 15.982.035 | 35.252.213  | 221 | 35.213.813 | 35.213.813 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 10.364.8202.4184.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (1.115.643)     | 0        | 5.892.942      | 5.892.942      | -528     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 15.982.035           | 35.252.213      | 221      | 35.213.813     | 35.213.813     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0084-Conceder bolsa residência em saúde Médica e Multiprofissional aos residentes da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1769,00; fev: 1740,00; mar: 1574,00; abr: 1982,00; mai: 1970,00; jun: 1959,00; jul: 1951,00; ago: 1941,00; set: 1928,00; out: 1915,00; nov: 1913,00; dez: 1908,00;<br><b>Detalhamento:</b> Bolsas concedidas aos residentes.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00422971/2025-70 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 10.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                     | S | B         |           | 1.656.990 | 0         | 1.656.990 | 1.656.990 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 9.836.078 | 6.325.047 | 64        | 6.325.046 | 6.325.046 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 1.656.990 | 0         | 1.656.990 | 1.656.990 | 100       |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 9.836.078 | 6.325.047 | 64        | 6.325.046 | 6.325.046 | 100       |     |
| 10.421.6217.2426.8527 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 300                                          |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0085-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SES conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                           |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 260,00; fev: 272,00; mar: 257,00; abr: 254,00; mai: 239,00; jun: 271,00; jul: 271,00; ago: 272,00; set: 265,00; out: 265,00; nov: 273,00; dez: 271,00; |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Assistência e ressocialização de sentenciados da FUNAP à disposição da SES.                                                                                                  |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00060-00161380/2022-58                                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |     |

|                                                                              |   |   |   |   |   |   |   |     |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | S | B |   | 0 | 0 | 0 | 0 | -12 |
|                                                                              |   | A | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 77  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0031 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1791                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (1.926.189)     | 0        | 131.983        | 233.596        | -12      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 104.105.202          | 1.535.171       | 1        | 1.176.234      | 1.176.234      | 77       |
| <b>Etapas:</b> 0086-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1783,00; fev: 1766,00; mar: 1750,00; abr: 1766,00; mai: 1734,00; jun: 1763,00; jul: 1718,00; ago: 1745,00; set: 1731,00; out: 1741,00; nov: 1686,00; dez: 1674,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conversão de licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. O pagamento depende da aposentadoria e solicitação do servidor para conversão em pecúnia das licenças prêmios não usufruídas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00285121/2024-83 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                 |   |            |              |   |          |         |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|---|----------|---------|----|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                       | S | B          |              | 0 | 0        | 0       | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                 |   | A          | 0            | 0 | 5        | 0       | 0  | 44 |
| B                                                                                                                                                                                               |   |            | (16.196.600) | 0 | (39.908) | 48.873  | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                               |   | 21.143.104 | 1.071.635    | 5 | 471.636  | 471.636 | 44 |    |
| 28.846.0001.9050.0030 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 565                                                  |   |            |              |   |          |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0087-Pagar indenizações / restituições / ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                  |   |            |              |   |          |         |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                        |   |            |              |   |          |         |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 334,00; mar: 303,00; abr: 250,00; mai: 199,00; jun: 277,00; jul: 288,00; ago: 274,00; set: 273,00; out: 284,00; nov: 299,00; dez: 498,00; |   |            |              |   |          |         |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Dados relativos a despesas e indenizações de férias extraídos do SIGRH.                                                                                                    |   |            |              |   |          |         |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00060-00098750/2025-56 e outros                                                                                                                                          |   |            |              |   |          |         |    |    |

|                                                                       |   |   |   |   |     |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|---|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | S | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                                                                       |   | A | 0 | 0 | 198 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093.0019 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1285                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 5.734.087       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 3.062.962            | 6.075.000       | 198      | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0112-Pagar outras indenizações / restituições / ressarcimentos a servidores da SES-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 2239,00; ago: 2226,00; set: 2258,00; out: 2231,00; nov: 2256,00; dez: 2287,00;<br><b>Detalhamento:</b> Dados relativos a indenizações de transporte. Empenhos através de valores do Fundo Constitucional do Distrito Federal (fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI).<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.4052 - PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 86.701          | 0        | 61.112         | 184.594        | 213      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 900.000              | 1.083.000       | 120      | 1.057.411      | 1.057.411      | 98       |
| 06.122.8217.4052.0002 - PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL-PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES-SSP-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 86.701          | 0        | 61.112         | 184.594        | 213      |
| SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 22000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 900.000              | 1.083.000       | 120      | 1.057.411      | 1.057.411      | 98       |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter plano de seguro de vida e acidente pessoal aos servidores das carreiras de Policial Militar, Policial Civil e Bombeiro Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 22510,00; fev: 22287,00; mar: 22216,00; abr: 22145,00; mai: 22077,00; jun: 21847,00; jul: 21822,00; ago: 21720,00; set: 21765,00; out: 21627,00; nov: 21567,00; dez: 21576,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores assegurados: Jan. 4.583 PCDF, 11.510 PMDF, 6.417 CBMDF; Fev.4.570 PCDF, 11.391 PMDF, 6.326 CBMDF; MAR.4.579 PCDF, 11.345 PMDF, 6.292 CBMDF; ABR.4.573 PCDF, 11.303 PMDF, 6.269; Maio 4.569 PCDF, 11.290 PMDF, 6.218 CBMDF; Jun. 4.550 PCDF, 11.241 POLÍCIA MILITAR, 6.056 CBMDF; Jul. 4.546 PCDF, 11.244 PMDF, 6.032 CBMDF; Ago. 4.531 PCDF, 11.165 PMDF, 6.024 CBMDF; Set. 4.525 PCDF, 11.226 PMDF, 6.014 CBMDF; Out. 4.518 PCDF, 11.178 PMDF, 5.931 CBMDF; Nov. 4.483 PCDF, 11.159 PMDF, 5.925CBMDF; Dez. 4.484 PCDF, 11.170 PMDF, 5.922 CBMDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00004135/2019-86 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            |             |             |            |             |             |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|-----|--|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B          |             | 151.001.174 | 0          | 186.789.002 | 195.899.970 | 262 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A          | 783.331.106 | 923.422.600 | 107        | 919.181.752 | 919.181.752 | 98  |  |
| 06.122.8217.8502.0096 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 600                                                                                                                                                                                                                          |   | B          |             | 2.725.468   | 0          | 2.203.849   | 7.151.212   | 262 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 32.548.276 | 34.895.110  | 107         | 34.367.491 | 34.367.491  | 98          |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0004-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 632,00; fev: 636,00; mar: 631,00; abr: 625,00; mai: 636,00; jun: 636,00; jul: 648,00; ago: 658,00; set: 646,00; out: |   |            |             |             |            |             |             |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

651,00; nov: 647,00; dez: 641,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00050-00000021/2025-13, 00050-00000018/2025-91, 00050-00000071/2025-92

|                                                                                                                                                |   |           |            |             |           |            |            |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-------------|-----------|------------|------------|-----|--|
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                        | F | B         |            | 6.254.177   | 0         | 21.351.781 | 22.549.770 | -77 |  |
|                                                                                                                                                |   | A         | 94.492.927 | 102.693.135 | 74        | 99.893.926 | 99.893.926 | 96  |  |
| 06.122.8217.8504.0081 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300 |   | B         |            | (371.169)   | 0         | (432.617)  | 285.456    | -77 |  |
| A                                                                                                                                              |   | 2.393.280 | 1.767.780  | 74          | 1.688.332 | 1.688.332  | 96         |     |  |

**Etapas:** 0005-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 240,00; fev: 240,00; mar: 246,00; abr: 262,00; mai: 245,00; jun: 264,00; jul: 277,00; ago: 282,00; set: 270,00; out: 252,00; nov: 270,00; dez: 269,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos: Auxílio alimentação, Auxílio transporte, Creche.  
**Processo(s) nº:** 00050-00000018/2025-91, 00050-00000071/2025-92

|                                                                                                                                    |   |   |            |             |     |             |             |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|--|
| 06.122.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                   | F | B |            | (6.559.280) | 0   | 33.496.670  | 49.144.595  | 269 |  |
|                                                                                                                                    |   | A | 56.588.447 | 131.273.657 | 154 | 123.352.722 | 123.352.722 | 100 |  |
| 06.122.8217.8517.0135 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |            | 1.631.700   | 0   | 1.593.333   | 4.387.236   | 269 |  |
|                                                                                                                                    |   | A | 11.232.206 | 17.298.538  | 154 | 17.258.618  | 17.258.618  | 100 |  |

**Etapas:** 0006-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Órgão mantido: Contratação de serviços de vigilância armada; de fornecimento de energia elétrica, água e coleta de esgoto; de serviços telefônicos; manutenção predial preventiva e corretiva das instalações da SSP; Aquisição de materiais de escritório.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00035266/2020-49, 00050-00000161/2023-11, 00050-00000134/2022-68 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                  |   |         |           |             |          |             |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-------------|----------|-------------|-----------|------|
| 06.126.8217.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                         | F | B       |           | (1.395.820) | 0        | (1.368.826) | 1.559.163 | -263 |
|                                                                                                                                                                                                  |   | A       | 2.350.000 | 1.787.500   | 90       | 1.735.922   | 1.735.922 | 84   |
| B                                                                                                                                                                                                |   |         | (34.984)  | 0           | (86.059) | 92.032      | -263      |      |
| A                                                                                                                                                                                                |   | 350.000 | 315.016   | 90          | 263.941  | 263.941     | 84        |      |
| 06.126.8217.1471.0072 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                            |   |         |           |             |          |             |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                               |   |         |           |             |          |             |           |      |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                          |   |         |           |             |          |             |           |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                        |   |         |           |             |          |             |           |      |
| <b>Detalhamento:</b> Sistema melhorado: Contratação de empresa para serviços de fornecimento de link de fibra ótica; Contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização. |   |         |           |             |          |             |           |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00050-00021515/2019-85, 00050-00011427/2022-71                                                                                                                            |   |         |           |             |          |             |           |      |

|                                                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 06.126.8217.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                  | F | B         |           | 264.681   | 0         | 264.681   | 418.438   | 158 |
|                                                                                                                                                                     |   | A         | 1.500.000 | 1.738.637 | 116       | 1.738.637 | 1.738.637 | 100 |
| B                                                                                                                                                                   |   |           | 264.681   | 0         | 264.681   | 418.438   | 158       |     |
| A                                                                                                                                                                   |   | 1.500.000 | 1.738.637 | 116       | 1.738.637 | 1.738.637 | 100       |     |
| 06.126.8217.2557.0084 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1     |   |           |           |           |           |           |           |     |
| Etapa: 0008-Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL |   |           |           |           |           |           |           |     |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Sistema aprimorado: Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos na área da tecnologia da informação e comunicação, suporte técnico a usuários.  
**Processo(s) nº:** 00050-00014925/2024-37, 00050-00014927/2024-26

|                                                                                                                                  |   |        |           |           |       |           |           |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|-----------|-------|-----------|-----------|-----|--|
| 06.128.8217.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                     | F | B      |           | (2.174)   | 0     | 286.759   | 526.336   | -10 |  |
|                                                                                                                                  |   | A      | 1.250.000 | 1.248.898 | 5     | 1.042.976 | 1.042.976 | 100 |  |
| 06.128.8217.4088.0046 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SSP - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B      |           | (23.876)  | 0     | (23.876)  | 2.300     | -10 |  |
| A                                                                                                                                |   | 50.000 | 2.300     | 5         | 2.300 | 2.300     | 100       |     |  |

**Etapas:** 0021-Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Servidor capacitado - Participação de um servidor no 51º Congresso Nacional de Procuradores, em Fortaleza/CE, no período de 22 a 26 de setembro de 2025.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                |   |            |            |             |           |             |            |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|-----------|-------------|------------|------|--|
| 06.181.6217.1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                | F | B          |            | (1.999.378) | 0         | (928.554)   | 4.414.146  | -346 |  |
|                                                                                                                                                                |   | A          | 16.425.329 | 31.568.052  | 160       | 11.239.931  | 11.239.931 | 32   |  |
| 06.181.6217.1569.0004 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B          |            | (1.208.396) | 0         | (1.023.329) | 4.182.034  | -346 |  |
| A                                                                                                                                                              |   | 16.115.329 | 25.732.668 | 160         | 8.333.776 | 8.333.776   | 32         |      |  |

**Etapas:** 0001-Construir o Edifício Sede II da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Programa implantado - Contratação de empresa de Engenharia para a construção do Edifício Sede II da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com área de construção de 4.812,61m2, que abrigará as áreas finalísticas desta Pasta. 6ª Medição - percentual de execução da obra de 30,47% ; 7ª Medição - percentual de execução de 34,78%; 8ª Medição - percentual de execução de 38,49%; 9ª Medição - percentual de execução de 48,12%; 10ª Medição - percentual de execução de 53,01%; 11ª Medição - percentual de execução de 59,75%; 12ª Medição - percentual de execução de 64,56%; 13ª Medição - percentual de execução de 67,55%; 14ª Medição - percentual de execução de 70,46%, 15ª Medição - percentual de execução de 75,84%, 16ª Medição - percentual de execução de 78,55%; 17ª Medição - percentual de execução de 81,65%; 18ª Medição - percentual de execução de 91,65% e 19ª Medição - obra concluída.  
**Processo(s) nº:** 00050-00012421/2023-00

|                                                                                                                                                            |   |           |            |             |           |              |            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-------------|-----------|--------------|------------|------|
| 06.181.6217.3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                          | F | B         |            | 36.748      | 0         | (14.368.413) | 22.119.313 | -164 |
|                                                                                                                                                            |   | A         | 67.769.369 | 176.476.315 | 191       | 82.597.940   | 82.597.940 | 96   |
| B                                                                                                                                                          |   |           | (585.486)  | 0           | (668.276) | 960.734      | -164       |      |
| A                                                                                                                                                          |   | 1.000.000 | 1.914.514  | 191         | 1.830.778 | 1.830.778    | 96         |      |
| 06.181.6217.3029.0015 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) Quantidade: 10 |   |           |            |             |           |              |            |      |

**Etapa:** 0009-Modernizar e reequipar as unidades de segurança pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 9,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 99,00;  
**Detalhamento:** Unidades reequipadas: Equipamentos adquiridos - Mobiliários, 01 Veículo, Equipamentos de áudio e vídeo, fragmentadoras, aparelhos de ar condicionado.  
**Processo(s) nº:** 00050-00020646/2024-11

|                                                                                                                          |  |   |           |         |    |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 06.181.6217.3029.9545 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA DEFESA CIVIL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) Quantidade: 3 |  | B |           | 0       | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                          |  | A | 1.000.000 | 260.000 | 26 | 259.300 | 259.300 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0022-Modernizar e reequipar a Subsecretaria de Defesa Civil. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Equipamentos adquiridos: Aquisição de 1 (um) veículo automotor, tipo Furgão Adaptado como Viatura Técnica.

**Processo(s) nº:** 00050-00001034/2023-30

|                                                                                                                      |   |         |         |         |         |         |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 06.181.6217.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                             | F | B       |         | 7.813   | 0       | 7.269   | 10.184  | 130 |  |
|                                                                                                                      |   | A       | 380.000 | 380.000 | 100     | 379.456 | 379.456 | 100 |  |
| 06.181.6217.3678.0045 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | 7.813   | 0       | 7.269   | 10.184  | 130 |  |
| A                                                                                                                    |   | 380.000 | 380.000 | 100     | 379.456 | 379.456 | 100     |     |  |

**Etapa:** 0010-Realizar eventos - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Evento realizado: Contratação de empresa para locação de bens e serviços voltados à viabilização de atividades e projetos desenvolvidos pela SSPDF.

**Processo(s) nº:** 00050-00014756/2024-35

|                                                                                                                                 |   |   |        |           |    |         |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-----------|----|---------|---------|-----|--|
| 06.181.6217.4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO                                                                            | F | B |        | (571.398) | 0  | 398.940 | 402.827 | 0   |  |
|                                                                                                                                 |   | A | 50.000 | 476.010   | 95 | 446.348 | 446.348 | 100 |  |
| 06.181.6217.4031.0012 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | 0         | 0  | 0       | 3.886   | 0   |  |
|                                                                                                                                 |   | A | 50.000 | 47.408    | 95 | 47.408  | 47.408  | 100 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ESF | POS     | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0011-Realizar o monitoramento por câmera de vídeo - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema mantido: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o sistema de monitoramento por câmeras.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00003301/2020-61                           |     |         |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.182.6217.2776 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F   | B       |                      | 40.073          | 0        | 38.287         | 79.455         | 198      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | A       | 100.000              | 100.000         | 100      | 98.214         | 98.214         | 98       |
| 06.182.6217.2776.0001 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     | B       |                      | 40.073          | 0        | 38.287         | 79.455         | 198      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | 100.000 | 100.000              | 100             | 98.214   | 98.214         | 98             |          |
| <b>Etapa:</b> 0012-Realizar a prevenção e respostas às emergências e desastres - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ação realizada - Aquisição de bens voltados à viabilização de atividades e projetos desenvolvidos pela SSPDF/Subsecretaria de defesa civil (coletes de identificação profissional, baterias para drones).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00023996/2024-21 |     |         |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.422.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F   | B       |                      | (373.332)       | 0        | (396.512)      | 141.233        | 203      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | A       | 1.610.000            | 1.035.823       | 177      | 1.011.644      | 1.011.644      | 88       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 06.422.6217.2426.8431 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 25.000          | 0        | 822            | 50.676         | 203      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 110.000              | 195.000         | 177      | 170.822        | 170.822        | 88       |
| <b>Etapas:</b> 0013-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme contrato com a Fundação de Amparo ao Preso - FUNAP.<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4,00; fev: 7,00; mar: 7,00; abr: 7,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 9,00; ago: 10,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 9,00; dez: 7,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00011118/2021-10                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.422.6217.2775 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (1.523)         | 0        | (1.523)        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 800.000              | 772.432         | 97       | 772.432        | 772.432        | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             | (1.523)              | 0               | (1.523)  | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 800.000     | 772.432              | 97              | 772.432  | 772.432        | 100            |          |
| 06.422.6217.2775.0001 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL-AÇÕES PREVENTIVAS E PROTENÇÃO SOCIAL-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO EXECUTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0014-Fortalecer ações preventivas de segurança e de proteção social - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projeto executado: Contratação de empresas para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00009993/2022-12, 00050-00007348/2021-84 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -18      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 35       | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9041.0119 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (253.605)       | 0        | (253.606)      | 45.733         | -18      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 800.000     | 278.640              | 35              | 278.639  | 278.639        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0015-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 7,00; jun: 6,00; jul: 5,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00000074/2025-26 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |           |    |           |           |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0   | 166 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A         | 0         | 0  | 87        | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           | 178.394   | 0  | 178.394   | 296.784   | 166 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 3.000.000 | 2.608.473 | 87 | 2.608.473 | 2.608.473 | 100 |     |
| 28.846.0001.9050.0007 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0016-Pagar ressarcimentos/indenizações/restituições a servidores cedidos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 7,00; mar: 7,00; abr: 7,00; mai: 7,00; jun: 7,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos, indenizações e restituições pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00001660/2023-26, 00050-00007208/2023-78, 00050-00020507/2023-06 e outros |   |           |           |    |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                          |  |   |         |          |    |          |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|----------|----|----------|---------|-----|
| 28.846.0001.9050.0094 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA DEFESA CIVIL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |         | (67.511) | 0  | (81.111) | 16.850  | -25 |
|                                                                                                                                                                                          |  | A | 350.000 | 223.700  | 64 | 210.100  | 210.100 | 94  |

**Etap**a: 0017-Pagar ressarcimentos/indenizações/restituições de pessoal do serviço voluntário da Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etap**a Realizada  
**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 37,00; mar: 39,00; abr: 53,00; mai: 47,00; jun: 50,00; jul: 17,00; ago: 33,00; set: 48,00; out: 26,00; nov: 30,00; dez: 8,00;  
**Detalhamento**: Ressarcimentos, indenizações, restituições de pessoal do serviço voluntário da Defesa Civil pagos.  
**Processo(s) nº**: 00050-00000018/2025-91, 00050-00000021/2025-13

|                                                                                                                                               |   |        |        |     |       |       |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|-------|-------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                         | F | B      |        | 0   | 0     | 0     | 0  | 0  |
|                                                                                                                                               |   | A      | 0      | 0   | 100   | 0     | 0  | 83 |
| 28.846.0001.9093.0031 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B      |        | 0   | 0     | 0     | 0  |    |
| A                                                                                                                                             |   | 10.000 | 10.000 | 100 | 8.295 | 8.295 | 83 |    |

**Etap**a: 0023-Pagar outros ressarcimentos/indenizações/restituições - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etap**a Realizada  
**Quantitativo físico executado**: out: 3,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento**: Outros ressarcimentos/indenizações/restituições pagos.  
**Processo(s) nº**: 00050-00020967/2025-98

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 189      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 130        | 0              | 0              | 90       |  |
| 06.122.8217.8502.8765 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 440                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 2.036.414       | 0          | 3.850.554      | 3.850.811      | 189      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 17.074.825  | 22.190.638           | 130             | 19.980.346 | 19.980.346     | 90             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Remunerar servidores ativos da Policia Militar do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 510,00; fev: 528,00; mar: 538,00; abr: 523,00; mai: 532,00; jun: 517,00; jul: 525,00; ago: 525,00; set: 527,00; out: 522,00; nov: 508,00; dez: 496,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº:</b> 00054-00012560/2025-84, 00054-00029652/2025-01, 00054-00012573/2025-53 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                            |   |           |           |     |           |           |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|-----|
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                    | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0   | 328 |
|                                                                                                                                                                                            |   | A         | 0         | 0   | 101       | 0         | 0   | 86  |
| B                                                                                                                                                                                          |   |           | 166.675   | 0   | 546.268   | 546.268   | 328 |     |
| A                                                                                                                                                                                          |   | 3.897.119 | 3.926.119 | 101 | 3.379.695 | 3.379.695 | 86  |     |
| 06.122.8217.8504.9584 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 440                                            |   |           |           |     |           |           |     |     |
| Etapa: 0007-Conceder benefícios a servidores da Polícia Militar do Distrito Federal Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                    |   |           |           |     |           |           |     |     |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                            |   |           |           |     |           |           |     |     |
| Quantitativo físico executado: jan: 377,00; fev: 379,00; mar: 380,00; abr: 377,00; mai: 378,00; jun: 374,00; jul: 381,00; ago: 379,00; set: 378,00; out: 377,00; nov: 368,00; dez: 366,00; |   |           |           |     |           |           |     |     |
| Detalhamento: Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação e auxilio creche.                                                                                                |   |           |           |     |           |           |     |     |
| Processo(s) nº: 00054-00012560/2025-84, 00054-00029652/2025-01, 00054-00012573/2025-53 e outros                                                                                            |   |           |           |     |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 131       | 0              | 0              | 71       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | 0                    | 0               | (696.900) | 4.676.700      | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 5.914.262   | 7.759.553            | 131             | 5.517.926 | 5.517.926      | 71             |          |
| 06.181.6217.3029.0001 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 4000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| Etapa: 0003-Modernizar e reequipar as unidades de segurança pública da PMDF. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: mai: 435000,00; jun: 160,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: Aquisição de 435.000 munições 9mm CBC LGR treina EOOG 124GR; Aquisição de 160 computadores tipo estações de trabalho, marca POSITIVO.<br>Processo(s) nº: 00054-00046506/2024-51, 00054-00139233/2023-15 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                          |   |            |            |     |             |            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|-------------|------------|--------|
| 06.181.6217.3029.9511 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) | B |            | (501.214)  | 0   | (8.150.186) | 11.485.328 | -2.292 |
|                                                                                                                                                                          | A | 45.585.103 | 91.742.270 | 201 | 56.311.624  | 56.311.624 | 61     |

**Etapas:** 0001-Modernizar e reequipar as unidades de segurança pública, Policiamento Ostensivo PMDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 5774,00; fev: 29,00; mar: 0,00; abr: 73,00; mai: 0,00; jun: 8,00; jul: 5032,00; ago: 9320,00; set: 1824,00; out: 101,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Aquisição de 5.774,00 coldres e porta carregadores para pistola, marca Safariland; Aquisição de Viaturas 29 (Toyota/ Corolla Cross XR); Aquisição de 23 viaturas SUV com proteção balística parcial (GM/Chevrolet-Trailblazer LT - 2.8L Diesel); Aquisição de 50 armas de eletrochoque TASER; Aquisição 08 Veículos 4x4, marca FIAT, modelo TITANO VOLCANO turbo Diesel AT 4x4 2025; Execução da obra de construção da sede do 2º Batalhão, em Taguatinga; Execução da obra de construção do Centro de Atendimento Psicológico e Social - CAPS, no setor Policial Sul. Ambas as obras utilizadas recursos Operação de Crédito do Banco do Brasil. Aquisição de 855 equipamentos diversos para proteção de motociclista; Aquisição de Viaturas 27 (Toyota/ Corolla Cross XR). Aquisição de 4150 Cartuchos para dispositivo de eletrochoque TASER; Aquisição de 1000 barreiras de sinalização viária; Aquisição de 8.320 cones para sinalização viária, através de convênio PMDF x DETREN e DER; Aquisição de 24 Viaturas (Toyota/ Corolla Cross XR); Contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento da frota da PMDF; Aquisição de 1800 pneus diversos para a frota PMDF; Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

fornecimento de peças e acessórios para a frota de viaturas PMDF; Aquisição de 100 intercomunicadores para capacetes moto ciclísticos; 3º Termo Aditivo ao contrato para continuação da obra do Centro de Atendimento Psicológico e Social - CAPS; Prestação de serviço de abastecimento frota.  
**Processo(s) nº:** 00054-00157473/2023-93, 00054-00000382/0120-24, 00054-00046542/2025-04 e outros

|                                                                                                                                                                                                                  |  |   |   |         |   |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 06.181.6217.3029.0007 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - Aquisição de viaturas para policiamento - DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 83.500  | 83.500  | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                  |  | A | 0 | 850.000 | 0 | 850.000 | 850.000 | 100 |

**Etapa:** 0016-Aquisição de Veículos de Patrulhamento e Interceptação-VPI para policiamento - Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 0,00; out: 5,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de 05 Veículos de Patrulhamento (Toyota / modelo Corolla Cross XR); Aquisição de 01 Veículo de Patrulhamento (Toyota/ Corolla Cross XR).  
**Processo(s) nº:** 00054-00000382/0120-24

|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |   |   |         |   |         |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|----|
| (EPI) 06.181.6217.3029.0006 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO E INTERCEPTAÇÃO-VPI - SUPORTE OPERACIONAL-VSO - PATRULHAMENTO E CERCO I-VPC - DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |  | B |   | 0       | 0 | 153.300 | 153.300 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | A | 0 | 465.000 | 0 | 459.900 | 459.900 | 99 |

**Etapa:** 0015-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO E INTERCEPTAÇÃO-VPI - SUPORTE OPERACIONAL-VSO - PATRULHAMENTO E CERCO I-VPC - DISTRITO FEDERAL **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 2,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de 02 Veículos de Patrulhamento (Toyota/ Corolla Cross XR); Aquisição de 01 Veículo de Patrulhamento (Toyota/ Corolla Cross XR).  
**Processo(s) nº:** 00054-00000382/0120-24

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 4.470           | 0        | 48.947         | 1.409.736      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 7.125.186            | 9.865.186       | 0        | 8.123.471      | 8.123.471      | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 0           | 150.000              | 0               | 150.000  | 150.000        | 100            |          |
| (EPI) 06.181.8217.8517.0040 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0014-Manutenção De Serviços Administrativos Gerais da Polícia Militar do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização das instalações Polícia Militar do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00054-00028397/2023-18 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |   |           |         |    |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 06.181.8217.8517.9888 - MANUT. DE SERVIÇOS ADM GERAIS- PMDF<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | B |           | 0       | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | A | 1.000.000 | 490.000 | 49 | 490.000 | 490.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0012-Manutenção De Serviços Administrativos Gerais PMDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa para prestar serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial, com fornecimento de materiais de consumo, insumos e mão de obra e serviços eventuais diversos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00054-00128189/2021-48 |  |   |           |         |    |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPE) 06.181.8217.8517.0213 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Manutenção de serviços gerais PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 500.000         | 0        | 500.000        | 500.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0010-SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa para prestar serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial, com fornecimento de materiais de consumo, insumos e mão de obra e serviços eventuais diversos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00054-00128189/2021-48                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.181.8217.8517.0175 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PMDF-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 4.470           | 0        | (1.053)        | 9.736          | 218      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 6.125.186            | 6.625.186       | 108      | 4.883.471      | 4.883.471      | 74       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Manter os serviços administrativos gerais - PMDF - Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 845,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1582,00; set: 260,00; out: 24,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de Munição não letal (projétil de gás lacrimogênio); Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização das instalações da Instituição; Aquisição de 1.582 camisetas para o programa educacional de resistência às drogas – PROERD; Aquisição de 260 seringas para ministrar medicamentos veterinários; Aquisição de 24 latas de ração terapêutica canina.<br><b>Processo(s) nº:</b> 05400-00059486/2023-06 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 06.181.8217.8517.0113 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 50.000         | 50.000         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 50.000          | 0        | 50.000         | 50.000         | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0019-Manutenção de serviços administrativos gerais – atividades voltadas à organização, higiene e conservação dos espaços físicos da instituição. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de insumos, Oitavo Termo Aditivo.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00054-00028397/2023-18                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 06.181.8217.8517.0112 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - BRAZLÂNDIA<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 450.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 450.000         | 0        | 450.000        | 450.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0017-Manutenção de serviços administrativos gerais – atividades voltadas à organização, higiene e conservação dos espaços físicos da instituição. <b>Regionalização:</b> 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção ao contrato vigente de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização das instalações da Instituição, já em execução, garantindo a continuidade dos serviços até o término do exercício fiscal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00054-00009584/2021-22 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0018-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Manutenção ao contrato vigente de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização das instalações da Instituição, já em execução, garantindo a continuidade dos serviços até o término do exercício fiscal.

**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                         |   |   |         |   |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 06.181.8217.8517.0068 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PMDF- - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                         | A | 0 | 300.000 | 0 | 300.000 | 300.000 | 100 |

**Etapa:** 0011-Manutenção De Serviços Administrativos Gerais da Polícia Militar do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização das instalações Polícia Militar do Distrito Federal.

**Processo(s) nº:** 00054-00028397/2023-18

|                                                                                                                                                 |   |   |         |   |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 06.181.8217.8517.0050 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                 | A | 0 | 100.000 | 0 | 100.000 | 100.000 | 100 |

**Etapa:** 0009-SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contratação de empresa para prestar serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial, com fornecimento de materiais de consumo, insumos e mão de obra e serviços eventuais diversos.

**Processo(s) nº:** 00054-00128189/2021-48

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 06.181.8217.8517.0049 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PMDF - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 300.000         | 0        | 300.000        | 300.000        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0013-Manutenção De Serviços Administrativos Gerais da Polícia Militar do Distrito Federal - (EPI) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização das instalações Polícia Militar do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00054-00028397/2023-18 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                               |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|--|
| 09.272.0001.9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                               | S | B |            | 0          | 0  | 0          | 0          | 325 |  |
|                                                                                                                                                                                                               |   | A | 0          | 0          | 98 | 0          | 0          | 91  |  |
| 09.272.0001.9004.0009 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PMDF-DISTRITO FEDERAL                                                                             |   | B |            | 1.654.196  | 0  | 5.381.545  | 5.381.545  | 325 |  |
| -                                                                                                                                                                                                             |   | A | 29.490.369 | 28.816.536 | 98 | 26.284.687 | 26.284.687 | 91  |  |
| (-)<br>Quantidade: 440                                                                                                                                                                                        |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Etapa:</b> 0008-Pagar inativos/pensionistas da Policia Militar do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                              |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                        |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1537,00; fev: 1539,00; mar: 1549,00; abr: 1547,00; mai: 1547,00; jun: 1546,00; jul: 1551,00; ago: 1549,00; set: 1550,00; out: 1550,00; nov: 1552,00; dez: 1549,00; |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Detalhamento:</b> Inativos e pensionistas pagos                                                                                                                                                            |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00054-00012573/2025-53, 00054-00029668/2025-14, 00054-00044021/2025-12                                                                                                                 |   |   |            |            |    |            |            |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 158      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 94         | 0              | 0              | 100      |  |
| 06.122.8217.8502.0088 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5950                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 2.253.746       | 0          | 3.559.393      | 3.559.393      | 158      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 16.062.771  | 15.057.596           | 94              | 15.057.592 | 15.057.592     | 100            |          |  |
| <b>Etap</b> a: 0004-Remunerar servidores ativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 72,00; fev: 72,00; mar: 179,00; abr: 179,00; mai: 258,00; jun: 258,00; jul: 257,00; ago: 257,00; set: 256,00; out: 256,00; nov: 256,00; dez: 256,00;<br><b>Detalhamento</b> : Servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº</b> : 00053-00023477/2025-69 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |         |   |         |         |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|-----|
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B |         | 0 | 0       | 0       | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   | 0       | 0 | 41.600  | 41.600  | 0   |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 0 | 198.000 | 0 | 198.000 | 198.000 | 100 |     |
| (EPI) 06.122.8217.8504.0018 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                     |   |   |         |   |         |         |     |     |
| Etapa: 0016-Remunerar servidores da Prestação de Tarefa por Tempo Determinado - PTTD CBMDF no exercício de 2025 Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: set: 0,00; out: 184,00; nov: 184,00; dez: 184,00;<br>Detalhamento: Pagamento de auxílio alimentação<br>Processo(s) nº: 00053-00085197/2025-19 |   |   |         |   |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 06.122.8217.8504.8671 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 5950                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 81.902          | 0         | 280.186        | 280.186        | 342      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 2.140.340            | 1.589.766       | 74        | 1.589.765      | 1.589.765      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0005-Conceder benefícios a servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 12,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 8,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00023477/2025-69                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 06.122.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 128      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 2.072.659 | 0              | 0              | 94       |
| 06.122.8217.8517.0086 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1240                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 19.000          | 0         | 15.098         | 24.226         | 128      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 3                    | 62.180          | 2.072.659 | 58.276         | 58.276         | 94       |
| <b>Etapas:</b> 0011-Manter os serviços administrativos gerais das unidades de Segurança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 80,00; jun: 80,00; jul: 80,00; ago: 80,00; set: 80,00; out: 80,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Cooperação mútua entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a utilização compartilhada do sistema de radiocomunicação TETRA; Pagamento das custas de análise de alteração de cronograma e publicação no Diário Oficial da União.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00116213/2024-77, 00053-00020461/2020-90 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 06.122.8217.8517.9889 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (229.324)       | 0        | 492.592        | 713.960        | -311     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 1.500.000            | 4.109.276       | 274      | 3.951.267      | 3.951.267      | 96       |
| <b>Etapas:</b> 0012-Custear a participação de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em eventos voltados à seleção e treinamento. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 552808,42; jun: 2184311,01; jul: 12109,93; ago: 0,00; set: 46344,99; out: 397500,52; nov: 80009,51; dez: 100563,28;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de diárias a militares do CBMDF para participação no World Police and Fire Games 2025; Viagem de estudos do Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio; Viagem de estudos do Curso de Formação de Oficiais; Estudo interdisciplinar de campo do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Combatentes; Participação no 3º Congresso Internacional de Polícia Judiciária Militar e no Encontro de Corregedores-Gerais de Polícias e Bombeiros Militares do Brasil. Visita Técnica da delegação do 12º Curso Preparatório de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ao CBMSC. Curso de Resgate em Altura e Espaço Confinado. Viagem em missão de apoio à busca de pessoa desaparecida Fazenda Simão Correa, Chapada dos Veadeiros. Fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações do Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino Assistencial do Colégio Militar Dom Pedro II. visita técnica internacional ao Colégio Maria Alvarado Lima High School. Aquisição de líquido gerador de espuma - LGE classe A<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00026716/2025-32, 00053-00019656/2025-00, 00053-00012858/2025-12 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                               |   |        |          |          |          |          |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----------|----------|----------|---|---|
| 06.181.6217.2322 - BOMBEIRO AMIGO                                                                                                                                                                             | F | B      |          | (16.827) | 0        | (19.596) | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                               |   | A      | 50.000   | 8.432    | 17       | 0        | 0 | 0 |
| B                                                                                                                                                                                                             |   |        | (16.827) | 0        | (19.596) | 0        | 0 |   |
| A                                                                                                                                                                                                             |   | 50.000 | 8.432    | 17       | 0        | 0        | 0 |   |
| 06.181.6217.2322.0001 - BOMBEIRO AMIGO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 16000                                                                                            |   |        |          |          |          |          |   |   |
| <b>Etapas:</b> 0009-Atender a pessoa idosa no Programa Bombeiro Amigo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                           |   |        |          |          |          |          |   |   |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                      |   |        |          |          |          |          |   |   |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1082,00; fev: 1082,00; mar: 1082,00; abr: 1082,00; mai: 1081,00; jun: 1081,00; jul: 1603,00; ago: 1603,00; set: 1603,00; out: 1603,00; nov: 1593,00; dez: 1593,00; |   |        |          |          |          |          |   |   |
| <b>Detalhamento:</b> Quantitativo de idosos atendidos.                                                                                                                                                        |   |        |          |          |          |          |   |   |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00053-00023483/2025-16                                                                                                                                                                 |   |        |          |          |          |          |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 1.846           | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 35.000               | 5.501           | 16       | 0              | 0              | 0        |
| (OCA) 06.181.6217.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>COLETA REALIZADA<br>(L ou KG)<br>Quantidade: 20000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 1.846           | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 35.000      | 5.501                | 16              | 0        | 0              | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Realizar coleta domiciliar, transporte de leite humano e orientar as doadoras sobre os procedimentos de higienização, extração manual e congelamento do leite humano. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1415,00; fev: 1442,00; mar: 1921,00; abr: 1977,00; mai: 1760,20; jun: 1921,00; jul: 1745,50; ago: 1498,40; set: 1577,00; out: 1501,00; nov: 1500,00; dez: 1511,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantitativo de leite humano coletado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00023483/2025-16 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |           |           |         |           |         |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|---------|-----------|---------|----|--|
| 06.181.6217.2340 - BOMBEIRO MIRIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B       |           | (238.668) | 0       | (278.563) | 95.850  | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A       | 2.193.957 | 983.473   | 115     | 907.814   | 907.814 | 84 |  |
| (OCA) 06.181.6217.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | B       |           | 0         | 0       | 0         | 2.532   | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 193.957 | 222.141   | 115       | 186.383 | 186.383   | 84      |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0007-Atender crianças no Programa Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1449,00; fev: 1449,00; mar: 1580,00; abr: 1580,00; mai: 1581,00; jun: 1581,00; jul: 1606,00; ago: 1606,00; set: 1577,00; out: 1577,00; nov: 1572,00; dez: 1572,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantitativo de crianças e adolescentes atendidos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00023483/2025-16 |   |         |           |           |         |           |         |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 06.181.6217.2340.0002 - APOIO AO BOMBEIRO MIRIM<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (238.668)       | 0        | (278.563)      | 93.318         | -39      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 2.000.000            | 761.332         | 38       | 721.431        | 721.431        | 95       |
| <b>Etapa:</b> 0013-Fornecer alimentação saudável para os brigadinos matriculados no Programa Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1581,00; jun: 1581,00; jul: 1606,00; ago: 1606,00; set: 1577,00; out: 1577,00; nov: 39900,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa para execução de serviço comum de fornecimento contínuo de kit lanche saudável, para alimentação dos brigadinos matriculados no Programa Bombeiro Mirim, da Assessoria de Programas Sociais do CBMDF. Aquisição de refrigeradores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00138204/2024-37 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |   |            |             |             |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 06.181.6217.3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B |   | 0          | 0           | 0           | 0         | 125 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A | 0 | 0          | 538.502.162 | 0           | 0         | 15  |
| (**) 06.181.6217.3029.9510 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B |   | 1.642.682  | 0           | (2.928.419) | 2.057.313 | 125 |
| EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 4 | 21.540.086 | 538.502.162 | 3.275.704   | 3.275.704 | 15  |
| <b>Etapa:</b> 0001-Construir o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Arquitetura e elementos de urbanismo: 7%; Equipamentos: 16%; Fundações e Estruturas: 85%; Instalações de combate à incêndio: 0%; Instalações elétricas e eletrônicas: 55%; Instalações hidráulicas e sanitárias: 14%; Instalações mecânicas e de utilidades: 0%; Serviços auxiliares e administrativos: 22%; Serviços complementares: 0%; Serviços preliminares: 42%; Execução Geral: 41,78%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00022424/2020-16, 00053-00152564/2024-41<br><br><b>Etapa:</b> 0002-Reformar e ampliar o 16º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |   |            |             |             |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Etapa realizada: Disposições gerais: Serviços Preliminares 92,75%; Demolição 95,24%; Fundação e estrutura 40,68%; Arquitetura e elementos de urbanismo 4,11%; Instalações hidrossanitárias; 1,96% Infraestrutura externa e drenagem 11,58%; Ar condicionado 0,00%; Instalações Elétricas 4,99%; Cabeamento estruturado e CFTV 7,67%; Sonorização 22,19%; SPDA 0,00%; Impermeabilização 0,00%; Incêndio 16,97%; Guarita 0,00%; Serviços auxiliares e administrativos 15,80%; Equipamentos 0,00% e Limpeza da obra 20,00%. Execução Geral: 15,83%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00046948/2022-64, 00053-00199471/2023-08, 00053-00115197/2024-03 e outros</p> <p><b>Etapa:</b> 0003-Construir a edificação do Anexo II do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> A obra está dividida nas Etapa 1 e Etapa 2. Etapa 1 - Área aproximada de 6.000 m2. Principais porcentagens de execução - Disposições gerais: 100; Serviços Preliminares: 100% ; Fundações e Estruturas: 100,00% ; Alvenarias e divisões: 100% ; Esquadrias em geral: 100%; Coberturas e proteções: 100,00%; Revestimentos:100%; Pisos: 100%; Pintura 100%; Bancadas, louças, metais e acessórios: 100%; Instalações: 100%; Paisagismo: 100,00%; Serviços complementares: 100,00%; Pavimentação externa e urbanização: 80,04% ; Limpeza da obra: 100,00%; Execução Geral: 100%. Etapa 1 Recebida Provisoriamente e Ocupada em 07/11/2024. Etapa 2 - Área aproximada de 5.348,59 m2. O andamento da obra está de acordo com o previsto no novo Cronograma Físico-Financeiro, aprovado em 01/04/2025. Concluída a Execução das Fundações: 100% das estacas; 100% dos blocos de fundação; 100% das vigas baldrames. Concretagem concluída de todos os pilares do primeiro pavimento. Concretagem concluída da laje do primeiro pavimento. Execução e preparação de formas e armaduras do segundo pavimento. Processo de preparação da concretagem de todos os pilares do segundo pavimento. Processo de preparação da concretagem da laje do segundo pavimento. Obra retomada em 01/04/2025.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00063193/2019-67</p> <p><b>Etapa:</b> 0010-Adquirir equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Aquisição de uma aeronave de asa rotativa tipo helicóptero monoturbina para o CBMDF. Contrapartida para Contratação de empresa especializada para construção do 42º GBM - Sol Nascente. Contrapartida para a aquisição de 33 (trinta e três) conjuntos de Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória - EAPR<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00192107/2022-28</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 190.000         | 0        | 190.000        | 190.000        | 100      |
| (EPI) 06.181.6217.9107.0044 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 0           | 190.000              | 0               | 190.000  | 190.000        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0017-Transferir recurso financeiro a entidade para realização dos eventos Olimpíadas Bombeiros Mirim 2025 e Simpósio de Atendimento Pré-Hospitalar do CBMDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 1900,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Transferência de recursos para a Fundação 193, para a realização do IV Simpósio de Atendimento Pré-Hospitalar (SimpóAPH 2025). Transferência de recursos para a Fundação 193, para a realização da Olimpíadas Bombeiro Mirim 2025<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00048972/2025-81 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |            |            |     |            |            |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|-----|
| 09.272.0001.9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S | B          |            | 0   | 0          | 0          | 0   | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A          | 0          | 0   | 106        | 0          | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |            | 3.305.406  | 0   | 3.314.114  | 3.314.114  | 100 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 16.411.851 | 17.329.678 | 106 | 17.329.678 | 17.329.678 | 100 |     |
| 09.272.0001.9004.0010 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF-DISTRITO FEDERAL - (-) Quantidade: 590                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            |            |     |            |            |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0006-Pagar inativos/pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 591,00; fev: 591,00; mar: 594,00; abr: 594,00; mai: 597,00; jun: 597,00; jul: 598,00; ago: 598,00; set: 603,00; out: 603,00; nov: 603,00; dez: 603,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00023477/2025-69 |   |            |            |     |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.122.8221.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -268     |
|                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 85       |
| 12.122.8221.8517.0212 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | B           |                      | (15.750)        | 0        | 42.187         | 42.187         | -268     |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 60.548          | 0        | 51.610         | 51.610         | 85       |
| <b>Etapas:</b> 0014-Assegurar a continuidade e o funcionamento adequado dos serviços administrativos gerais no Colégio Militar Dom Pedro II - DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 9423,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de escadas; Bebedouros; Nobreaks; Micro-ondas; Bolas de futebol; Material esportivo; Colchonetes; Capas de chuva.                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00053-00194679/2024-11, 00053-00195139/2024-47, 00053-00194942/2024-64 e outros                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 167      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 91         | 0              | 0              | 100      |  |
| 06.122.8217.8502.8666 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 7.994.264       | 0          | 13.338.263     | 13.338.263     | 167      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 70.042.229  | 64.043.149           | 91              | 64.038.653 | 64.038.653     | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Carreira de Apoio da PCDF e Carreira Policial Civil do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1783,00; fev: 1519,00; mar: 1490,00; abr: 1512,00; mai: 1508,00; jun: 1535,00; jul: 1671,00; ago: 1539,00; set: 1552,00; out: 1643,00; nov: 1751,00; dez: 2022,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados da Carreira de Apoio da PCDF, Funções Gratificadas dos servidores policiais da PCDF e Cargos Comissionados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00000083/2025-61 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |            |            |            |            |            |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 06.128.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B          |            | 9.202.228  | 0          | 16.945.487 | 16.945.487 | 184 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A          | 33.075.591 | 36.056.331 | 109        | 35.517.280 | 35.517.280 | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |            | 9.202.228  | 0          | 16.945.487 | 16.945.487 | 184        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 33.075.591 | 36.056.331 | 109        | 35.517.280 | 35.517.280 | 99         |     |
| 06.128.8217.8504.8668 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                          |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder Benefícios a Servidores da Carreira de Apoio da PCDF e Carreira Policial Civil do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                            |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4632,00; fev: 4656,00; mar: 4650,00; abr: 4652,00; mai: 4646,00; jun: 4642,00; jul: 4629,00; ago: 4625,00; set: 4605,00; out: 4589,00; nov: 9009,00; dez: 4569,00;                                                                                            |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos aos servidores da Carreira de Apoio da PCDF e Cargos Comissionados: auxílio natalidade, auxílio creche, auxílio alimentação e auxílio transporte. Pagamento da parcela complementar do auxílio alimentação dos servidores da Carreira Policial Civil da PCDF. |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00052-00000083/2025-61                                                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.128.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 443.842              | 60.964          | 14       | 60.964         | 60.964         | 100      |
| 06.128.8217.8517.0101 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 443.842     | 60.964               | 14              | 60.964   | 60.964         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Polícia Civil do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,01; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pgto multa referente ao auto de infração IBRAM nº 8160/2019.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00001730/2019-53 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                              |   |         |           |     |         |         |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|---------|---------|----|----|
| 06.181.6217.1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                              | F | B       |           | 0   | 0       | 0       | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                              |   | A       | 0         | 0   | 100     | 0       | 0  | 89 |
| B                                                                                                                                                            |   |         | (711.982) | 0   | 0       | 0       | 0  |    |
| A                                                                                                                                                            |   | 300.000 | 298.650   | 100 | 265.160 | 265.160 | 89 |    |
| 06.181.6217.1569.0002 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |         |           |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0018-Desenvolver Programas Nacionais de Segurança Pública - PCDF (Convênios com órgãos Federais). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |         |           |     |         |         |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                     |   |         |           |     |         |         |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                      |   |         |           |     |         |         |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Devolução de saldo do Convênio nº 921444/2021-SENASP/MJ. Essa etapa foi atualizada até o 4º bimestre pela Etapa 04, que foi inativada.  |   |         |           |     |         |         |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00052-00031895/2021-24                                                                                                                |   |         |           |     |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 31       | 0              | 0              | 97       |
| B                                                                                                                                                                                                                    |             |             | (244.625)            | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                    |             | 300.000     | 94.451               | 31              | 91.565   | 91.565         | 97             |          |
| 06.181.6217.3029.0002 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA DA PCDF - DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Modernizar e reequipar as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Devolução de saldo do Convênio nº 918009/2021-SENASP/MJ.                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00052-00029525/2021-27, 00052-00029525/2021-27                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |   |           |          |    |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|----------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 06.181.6217.3029.9547 - APOIO A MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | B |           | (84.162) | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | A | 1.000.000 | 915.838  | 92 | 915.838 | 915.838 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0017-Apoiar e Modernizar Equipamentos da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de servidor de rede com GPU, com suporte e garantia por 60 (sessenta) meses, incluindo o serviço de instalação.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00009509/2023-80 |  |   |           |          |    |         |         |     |

|                                                                  |   |   |           |            |     |           |           |    |
|------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|-----------|-----------|----|
| 06.181.6217.3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS | F | B |           | (365.288)  | 0   | 0         | 0         | 0  |
|                                                                  |   | A | 2.200.000 | 14.182.264 | 645 | 3.781.786 | 3.781.786 | 27 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 06.181.6217.3097.5827 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES<br>POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (365.288)       | 0         | 0              | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 2.200.000            | 14.182.264      | 645       | 3.781.786      | 3.781.786      | 27       |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Construir Unidades Policiais e Delegacias da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF - IML/PCDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> PRÉDIO CONSTRUÍDO - Construção do Instituto de Medicina Legal - IML/PCDF (Convênio nº 880.280/2018-SENASP/MJ). Continuidade das etapas anteriores: 03/2021, 04/2022, 05/2023 e 09/2024. Já foi executado 100% da obra do IML.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00006910/2020-15 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
| 06.181.6217.3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E<br>DELEGACIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (69.723)        | 0         | (69.723)       | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 2.000.000            | 1.930.277       | 97        | 1.930.277      | 1.930.277      | 100      |  |
| (EPI) 06.181.6217.3098.0012 - APOIO A REFORMA DE<br>UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 20000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (69.723)        | 0         | (69.723)       | 0              | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 2.000.000   | 1.930.277            | 97              | 1.930.277 | 1.930.277      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0013-Reformar unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reforma da 10ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal (Valor complementar).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00025550/2022-12                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |
| 06.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 5.882.473       | 0         | 8.114.839      | 8.114.839      | 138      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 50.000.000           | 43.085.433      | 86        | 43.085.413     | 43.085.413     | 100      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 06.846.0001.9050.7137 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 5.882.473       | 0        | 8.114.839      | 8.114.839      | 138      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 50.000.000           | 43.085.433      | 86       | 43.085.413     | 43.085.413     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da Carreira Policial Civil do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2010,00; fev: 2332,00; mar: 2327,00; abr: 2418,00; mai: 2430,00; jun: 2355,00; jul: 2345,00; ago: 2361,00; set: 2379,00; out: 2386,00; nov: 2485,00; dez: 2415,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento do serviço voluntário da Polícia Civil do Distrito Federal (Lei nº 6261/2019) e ajustes de férias da Carreira de Apoio da PCDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00000083/2025-61 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.128.6206.2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 2.500.000            | 3.250.000       | 100      | 3.250.000      | 3.250.000      | 100      |
| 27.128.6206.2024.0003 - APOIO AO DESPORTO E LAZER - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 2.500.000            | 2.500.000       | 100      | 2.500.000      | 2.500.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0009-Apoiar a participação de servidores/atletas da Polícia Civil do Distrito Federal em competições oficiais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de 13,5 diárias para 118 servidores da PCDF participarem dos "Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros 2025" (WORLD POLICE AND FIRE GAMES - WPFG 2025), a realizar-se na cidade Birmingham, Alabama, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de junho a 08 de julho de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00016962/2025-12 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 27.128.6206.2024.0026 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-Apoio ao esporte e lazer na PCDF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 150.000         | 0        | 150.000        | 150.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0016-Apoiar a participação de servidores da PCDF nos Jogos Mundiais e Policiais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de 13,5 diárias para 07 servidores da PCDF participarem dos "Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros 2025" (WORLD POLICE AND FIRE GAMES - WPFG 2025), a realizar-se na cidade Birmingham, Alabama, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de junho a 08 de julho de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00016962/2025-12 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 27.128.6206.2024.0005 - APOIO AO DESPORTO E LAZER - APOIO A PARTICIPACAO DE ATLETAS WPFG/2025 - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 300.000         | 0        | 300.000        | 300.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0015-Apoiar a participação de servidores da PCDF nos Jogos Mundiais e Policiais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de 13,5 diárias para 14 servidores da PCDF participarem dos "Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros 2025" (WORLD POLICE AND FIRE GAMES - WPFG 2025), a realizar-se na cidade Birmingham, Alabama, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de junho a 08 de julho de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00016962/2025-15 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                          |  |   |   |         |   |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 27.128.6206.2024.0004 - APOIO AO DESPORTO E LAZER - APOIO AO DESPORTO E LAZER DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                          |  | A | 0 | 300.000 | 0 | 300.000 | 300.000 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0014-Apoiar participação de servidores da PCDF nos Jogos Mundiais Policiais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,01; jul: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de 13,5 diárias para 14 servidores da PCDF participarem dos "Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros 2025" (WORLD POLICE AND FIRE GAMES - WPFG 2025), a realizar-se na cidade Birmingham, Alabama, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de junho a 08 de julho de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00016962/2025-12 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -64      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 65       | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9041.0012 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (278.391)       | 0        | 178.493        | 178.493        | -64      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 1.570.000            | 1.017.745       | 65       | 1.017.745      | 1.017.745      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0010-Converter licença prêmio em pecúnia - Polícia Civil do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 27,00; fev: 26,00; mar: 24,00; abr: 24,00; mai: 25,00; jun: 24,00; jul: 25,00; ago: 25,00; set: 24,00; out: 23,00; nov: 23,00; dez: 24,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças prêmios convertidas:<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00000083/2025-61                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 06.122.6217.2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | (14.954.126)    | 0        | (7.818.379)    | 6.990.532      | -47      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 32.477.189           | 43.041.063      | 133      | 39.776.571     | 39.776.571     | 92       |  |
| 06.122.6217.2629.0002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (14.954.126)    | 0        | (7.818.379)    | 6.990.532      | -47      |  |
| PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1300000                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 32.477.189           | 43.041.063      | 133      | 39.776.571     | 39.776.571     | 92       |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Gerenciar as atividades de atendimento aos usuários do Detran/DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 231496,00; fev: 207762,00; mar: 200392,00; abr: 149199,00; mai: 190780,00; jun: 174955,00; jul: 203939,00; ago: 188781,00; set: 191918,00; out: 171514,00; nov: 89004,00; dez: 108738,00;                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Detalhamento:</b> Usuários atendidos: Execuções complementares: Por meio das Unidades de Atendimento ao Público e da Contratação de serviços de pessoas físicas para realizarem exames teóricos/técnicos e de direção veicular dos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e da CNH, através da Banca Examinadora de Trânsito - BET. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00055-00086294/2024-17 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                   |   |   |           |             |     |           |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 06.122.6217.2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO                                                                                  | F | B |           | (2.094.667) | 0   | (743.261) | 1.349.815 | -64 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 7.831.778 | 11.637.111  | 149 | 6.346.938 | 6.346.938 | 55  |  |
| 06.122.6217.2784.0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35 |   | B |           | (2.094.667) | 0   | (743.261) | 1.349.815 | -64 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 7.831.778 | 11.637.111  | 149 | 6.346.938 | 6.346.938 | 55  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0002-Realizar a gestão das atividades de educação de trânsito <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 8,00; mar: 3,00; abr: 4,00; mai: 1,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 4,00; out: 3,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Campanhas educativas realizadas: Execuções complementares: Despesas com materiais pedagógicos utilizados nas campanhas educativas e para contratação de empresa especializada para a realização de eventos educativos. As principais campanhas são: "Volta às aulas"; "Carnaval"; "Faixa de Pedestre"; |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

"Semana Nacional de Trânsito"; "Ciclista"; "Motociclista".  
**Processo(s) nº:** 00055-00035705/2022-44 e outros

|                                                                                                                                                               |   |   |             |             |             |             |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|-----|
| 06.122.6228.4050 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL                                                                                       | F | B |             | (1.470.880) | 0           | (1.444.793) | 242.372 | -16 |
|                                                                                                                                                               |   | A | 200.000     | 529.120     | 265         | 529.120     | 529.120 | 100 |
| 06.122.6228.4050.0001 - CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCI - DISTRITO FEDERAL CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5000 |   |   |             |             |             |             |         |     |
| B                                                                                                                                                             |   |   | (1.470.880) | 0           | (1.444.793) | 242.372     | -16     |     |
|                                                                                                                                                               |   | A | 200.000     | 529.120     | 265         | 529.120     | 529.120 | 100 |

**Etapas:** 0028-Conceder Carteira Nacional de Habilitação Social **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 0,00; set: 86,00; out: 57,00; nov: 51,00; dez: 560,00;  
**Detalhamento:** CNH Social concedida: Despesa referente ao Programa Habilitação Social, instituído pela Instrução nº 955/2020.  
**Processo(s) nº:** 00055-00083101/2025-57 e outros

|                                                                                                                                                             |   |   |           |           |           |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 06.122.8217.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                               | F | B |           | (779.665) | 0         | (709.077) | 1.534.667 | -173 |
|                                                                                                                                                             |   | A | 4.600.000 | 4.766.590 | 112       | 4.423.559 | 4.423.559 | 89   |
| (*** 06.122.8217.2396.5288 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 15 |   |   |           |           |           |           |           |      |
| B                                                                                                                                                           |   |   | (377.993) | 0         | (378.013) | 654.071   | -173      |      |
|                                                                                                                                                             |   | A | 2.600.000 | 2.922.007 | 112       | 2.592.319 | 2.592.319 | 89   |

**Etapas:** 0003-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas do Detran-DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 2,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Conservação das estruturas físicas de edificações públicas realizada: Execuções complementares: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas e prediais.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00055-00011725/2021-49 e outros

|                                                                                                                              |   |   |              |              |              |              |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|-----|
| 06.122.8217.2698 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA                                                                            | F | B |              | (20.608.805) | 0            | (19.252.576) | 3.368.494  | -16 |
|                                                                                                                              |   | A | 18.600.000   | 21.985.761   | 118          | 17.568.859   | 17.568.859 | 80  |
| 06.122.8217.2698.0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL<br>VEÍCULO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 276 |   |   |              |              |              |              |            |     |
| B                                                                                                                            |   |   | (20.608.805) | 0            | (19.252.576) | 3.368.494    | -16        |     |
|                                                                                                                              |   | A | 18.600.000   | 21.985.761   | 118          | 17.568.859   | 17.568.859 | 80  |

**Etapas:** 0004-Gerenciar as atividades de frota do Detran/DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 193,00; fev: 229,00; mar: 265,00; abr: 248,00; mai: 231,00; jun: 252,00; jul: 218,00; ago: 242,00; set: 241,00; out: 248,00; nov: 204,00; dez: 196,00;  
**Detalhamento:** Atividades gerenciadas: Execuções complementares: Manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças nas viaturas do Detran, aquisição de combustível, serviços contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercícius das funções de motorista para transporte de pessoas, materiais, documentos e objetos para atender a demanda do Detran.  
**Processo(s) nº:** 00055-00095157/2022-10 e outros

|                                                                                                                                               |   |   |             |             |            |             |             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|-----|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                   | F | B |             | 0           | 0          | 0           | 0           | 172 |
|                                                                                                                                               |   | A | 0           | 0           | 114        | 0           | 0           | 100 |
| 06.122.8217.8502.8768 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1257 |   | B | 38.566.320  | 0           | 62.275.937 | 66.390.052  | 172         |     |
|                                                                                                                                               |   | A | 260.375.866 | 297.327.988 | 114        | 296.135.200 | 296.135.200 | 100 |

**Etapas:** 0005-Remunerar servidores ativos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1207,00; fev: 1205,00; mar: 1204,00; abr: 1194,00; mai: 1195,00; jun: 1196,00; jul: 1192,00; ago: 1192,00; set: 1190,00; out: 1186,00; nov: 1183,00; dez: 1182,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados  
**Processo(s) nº:** 00050-00006625/2025-24

|                                                                                                                                                 |   |            |            |           |            |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-----|--|
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                         | F | B          |            | 0         | 0          | 0          | 0          | 916 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A          | 0          | 0         | 109        | 0          | 0          | 97  |  |
| 06.122.8217.8504.0022 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 2578 |   | B          |            | 1.229.712 | 0          | 11.263.046 | 11.263.046 | 916 |  |
| A                                                                                                                                               |   | 63.957.370 | 69.487.082 | 109       | 67.578.597 | 67.578.597 | 97         |     |  |

**Etapas:** 0006-Conceder Benefícios a Servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2673,00; fev: 2701,00; mar: 2688,00; abr: 2688,00; mai: 2678,00; jun: 2667,00; jul: 2669,00; ago: 2681,00; set: 2633,00; out: 2629,00; nov: 2629,00; dez: 2630,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.  
**Processo(s) nº:** 00055-00025270/2025-72

|                                                                                                                                          |   |            |             |             |            |            |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------|--|
| 06.122.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         | F | B          |             | 0           | 0          | 0          | 0          | -551 |  |
|                                                                                                                                          |   | A          | 0           | 0           | 266        | 0          | 0          | 93   |  |
| 06.122.8217.8517.0022 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B          |             | (7.786.638) | 0          | 31.265.526 | 42.904.184 | -551 |  |
| A                                                                                                                                        |   | 39.856.238 | 106.195.089 | 266         | 98.475.987 | 98.475.987 | 93         |      |  |

**Etapas:** 0007-Manter os serviços administrativos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Órgão Mantido: Execuções complementares: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização das unidades e

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

instalações do Detran/DF, contratação de estagiários e outras.  
**Processo(s) nº:** 00055-00064868/2020-72 e outros

|                                                                                                                                       |   |   |             |             |             |             |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|----|
| 06.126.6217.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                              | F | B |             | (9.200.032) | 0           | (5.880.032) | 605.400   | -7 |
|                                                                                                                                       |   | A | 9.000.000   | 2.799.968   | 31          | 1.943.790   | 1.943.790 | 69 |
| 06.126.6217.1471.2485 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |             |             |             |             |           |    |
| B                                                                                                                                     |   |   | (9.200.032) | 0           | (5.880.032) | 605.400     | -7        |    |
|                                                                                                                                       |   | A | 9.000.000   | 2.799.968   | 31          | 1.943.790   | 1.943.790 | 69 |

**Etapas:** 0030-Modernizar o sistema de informação do Detran-DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Sistema melhorado: Solução de Inteligência de Dados core adicional; Ilha de Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura - HST; Ilha de Serviços Técnicos Especializados de Inteligência de Dados - HST; Ilha de Serviços Técnicos Especializados em Projetos de Automação Robotizada de Processos (RPA) - HST  
**Processo(s) nº:** 00055-00064994/2023-70 e outros

|                                                                                                                                                                       |   |   |            |             |            |             |             |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------------|-------------|-------------|-------|
| 06.126.6217.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                    | F | B |            | 688.376     | 0          | 27.261.867  | 65.696.052  | 9.544 |
|                                                                                                                                                                       |   | A | 38.909.935 | 146.604.606 | 377        | 100.026.056 | 100.026.056 | 68    |
| 06.126.6217.2557.2564 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |            |             |            |             |             |       |
| B                                                                                                                                                                     |   |   | 688.376    | 0           | 27.261.867 | 65.696.052  | 9.544       |       |
|                                                                                                                                                                       |   | A | 38.909.935 | 146.604.606 | 377        | 100.026.056 | 100.026.056 | 68    |

**Etapas:** 0008-Realizar a gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação do Detran-DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Sistema gerido. Serviços técnicos especializados para sustentação de sistemas legados e Projetos de Transformação Digital; Serviços técnicos especializados na solução, suporte e atualização tecnológica - Ilha de Serviços Técnicos Especializados em DevOps / Gerenciamento de Projetos, Arquitetura, Análise de Micro Serviços / Sustentação e Evolução de Micro Serviços / Teste e Qualidade de Micro Serviços.  
**Processo(s) nº:** 00055-00002816/2022-74 e outros

|                                                                                                                                     |   |   |         |           |     |         |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|---------|---------|-----|--|
| 06.128.8217.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                        | F | B |         | 0         | 0   | 0       | 0       | 617 |  |
|                                                                                                                                     |   | A | 0       | 0         | 136 | 0       | 0       | 81  |  |
| 06.128.8217.4088.0045 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 650 |   | B |         | 84.986    | 0   | 310.635 | 524.036 | 617 |  |
|                                                                                                                                     |   | A | 800.000 | 1.084.986 | 136 | 879.064 | 879.064 | 81  |  |

**Etapas:** 0031-Capacitar servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 108,00; jun: 96,00; jul: 62,00; ago: 65,00; set: 42,00; out: 21,00; nov: 48,00; dez: 55,00;  
**Detalhamento:** Servidores capacitados: Cursos voltados à capacitação dos servidores nas áreas de administração, pessoal, planejamento, tecnologia, atendimento ao público, legislação de trânsito, entre outros.  
Processo nº  
**Processo(s) nº:** 00055-00103283/2023-28, 00055-00118521/2025-61 e outros

|                                                                                                                                                                          |   |   |            |            |           |            |            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----------|------------|------------|----|
| 06.131.6217.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                              | F | B |            | 6.556.455  | 0         | (993.545)  | 2.939.385  | 40 |
|                                                                                                                                                                          |   | A | 24.000.000 | 30.556.455 | 129       | 20.087.475 | 20.087.475 | 66 |
| 06.131.6217.8505.0958 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35 |   |   |            |            |           |            |            |    |
| B                                                                                                                                                                        |   |   | 6.157.657  | 0          | (787.383) | 2.446.393  | 40         |    |
|                                                                                                                                                                          |   | A | 21.600.000 | 27.757.657 | 129       | 18.293.637 | 18.293.637 | 66 |

**Etapas:** 0009-Realizar publicidade e propaganda de utilidade pública do Departamento de Trânsito do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 3,00; jun: 2,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 2,00; out: 4,00; nov: 2,00; dez: 2,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Serviços de publicidade, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme contrato (53245356) e Autorização (162877968) - MÍDIA GERAL.  
**Processo(s) nº:** 00055-00068095/2019-60 e outros

|                                                                                                                                                  |  |   |           |           |     |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 06.131.6217.8505.8749 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 35 |  | B |           | 398.798   | 0   | (206.162) | 492.992   | 124 |
|                                                                                                                                                  |  | A | 2.400.000 | 2.798.798 | 117 | 1.793.838 | 1.793.838 | 64  |

**Etapas:** 0010-Realizar publicidade e propaganda de utilidade pública em veículos alternativos de comunicação do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 3,00; jun: 4,00; jul: 3,00; ago: 4,00; set: 5,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Serviços de publicidade, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme contrato (53245356) e Autorização (162877968) - MÍDIA ALTERNATIVA.  
**Processo(s) nº:** 00055-00068095/2019-60 e outros

|                                                                                                                                                                  |   |         |         |          |         |         |         |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|---------|-------|--|
| 06.131.8217.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                      | F | B       |         | (13.940) | 0       | 6.060   | 118.072 | 1.171 |  |
|                                                                                                                                                                  |   | A       | 660.000 | 646.060  | 102     | 646.060 | 646.060 | 100   |  |
| 06.131.8217.8505.0009 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2500 |   | B       |         | 9.370    | 0       | 9.370   | 109.712 | 1.171 |  |
| A                                                                                                                                                                |   | 600.000 | 609.370 | 102      | 609.370 | 609.370 | 100     |       |  |

**Etapas:** 0011-Realizar publicidade e propaganda institucional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 150,00; fev: 250,00; mar: 150,00; abr: 200,00; mai: 230,00; jun: 310,00; jul: 210,00; ago: 150,00; set: 162,00; out: 173,00; nov: 283,00; dez: 272,00;  
**Detalhamento:** Publicidade e propaganda institucional realizada: Execuções complementares: Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal DODF, referente à

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

editais de licitação nomeações, portarias, Instruções.  
**Processo(s) nº:** 00055-00005078/2022-17 e outros

|                                                                                                                                                        |  |   |        |          |    |         |        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--------|----------|----|---------|--------|-----|
| 06.131.8217.8505.8748 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2500 |  | B |        | (23.310) | 0  | (3.310) | 8.360  | -36 |
|                                                                                                                                                        |  | A | 60.000 | 36.690   | 61 | 36.690  | 36.690 | 100 |

**Etapas:** 0012-Realizar publicidade e propaganda institucional em veículos alternativos de comunicação do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 250,00; abr: 250,00; mai: 230,00; jun: 270,00; jul: 260,00; ago: 240,00; set: 241,00; out: 264,00; nov: 232,00; dez: 203,00;  
**Detalhamento:** Serviços de publicidade, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme contrato (53245356) e Autorização (162877968) - MÍDIA INSTITUCIONAL  
**Processo(s) nº:** 00055-00068095/2019-60 e outros

|                                                                                                                                                                                |   |   |            |             |     |             |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|------------|-----|
| 06.181.6217.2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE<br>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                                                                                         | F | B |            | (7.466.375) | 0   | (2.767.901) | 6.919.313  | -93 |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 25.200.000 | 36.983.625  | 147 | 28.795.057  | 28.795.057 | 78  |
| 06.181.6217.2801.0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE<br>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 82000 |   | B |            | (7.466.375) | 0   | (2.767.901) | 6.919.313  | -93 |
|                                                                                                                                                                                |   | A | 25.200.000 | 36.983.625  | 147 | 28.795.057  | 28.795.057 | 78  |

**Etapas:** 0013-Gerenciar as atividades de policiamento e fiscalização de trânsito do Detran/DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 5399,00; fev: 5357,00; mar: 5717,00; abr: 5863,00; mai: 6027,00; jun: 5829,00; jul: 5443,00; ago: 4981,00; set: 5529,00; out: 5495,00; nov: 5256,00; dez: 4636,00;  
**Detalhamento:** Operações realizadas: Bafômetro, Blitz, Escolar, Fumaça, Moto, Transporte Irregular, Controle de tráfego, Estacionamento, Patrulhamento e Outras.  
**Processo(s) nº:** 00055-00134973/2018-61 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                  |   |           |         |           |         |           |        |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|-----------|---------|-----------|--------|-----|--|
| 06.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                    | F | B         |         | 0         | 0       | 0         | 0      | -19 |  |
|                                                                                                                                                                  |   | A         | 0       | 0         | 57      | 0         | 0      | 65  |  |
| 06.421.6217.2426.8435 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B         |         | (473.756) | 0       | (473.756) | 87.739 | -19 |  |
| A                                                                                                                                                                |   | 1.100.000 | 626.244 | 57        | 409.759 | 409.759   | 65     |     |  |

**Etapas:** 0014-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Detran-DF conforme contrato com a FUNAP **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 21,00; abr: 21,00; mai: 24,00; jun: 23,00; jul: 23,00; ago: 21,00; set: 23,00; out: 23,00; nov: 23,00; dez: 23,00;

**Detalhamento:** Serviços de fornecimento de mão de obra, de até 40 (quarenta) reeducandos, a serem executados de forma contínua, relacionados às atividades previstas no Decreto nº 24.193/2003, conforme Contrato nº 20/2021 (69175830), 3º T.A (149129667) e Autorização (160463043).

**Processo(s) nº:** 00055-00026808/2021-32

|                                                                                                                                       |   |   |             |             |           |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|------------|------------|-----|
| 06.452.6217.2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO                                                                    | F | B |             | (3.756.315) | 0         | 1.406.147  | 3.157.136  | -84 |
|                                                                                                                                       |   | A | 15.500.000  | 22.547.317  | 145       | 18.845.749 | 18.845.749 | 84  |
| 06.452.6217.2469.0001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |             |             |           |            |            |     |
| B                                                                                                                                     |   |   | (3.756.315) | 0           | 1.406.147 | 3.157.136  | -84        |     |
|                                                                                                                                       |   | A | 15.500.000  | 22.547.317  | 145       | 18.845.749 | 18.845.749 | 84  |

**Etapas:** 0015-Gerenciar as atividades de engenharia de trânsito do Detran/DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Atividades gerenciadas. monitoramento das vias e a manutenção de todo o sistema semafórico. Os equipamentos utilizados para a manutenção do sistema são: Barreira Eletrônica, Controlador de Velocidade (Pardal), Controlador de Avanço Semafórico e Semáforos.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00055-00034558/2019-90 e outros

|                                                                                                                                                                 |   |   |            |             |     |            |            |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 06.452.6217.4101 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL                                                                                   | F | B |            | (7.902.415) | 0   | 1.463.456  | 3.829.306  | -48 |  |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 19.500.000 | 20.632.585  | 106 | 13.458.925 | 13.458.925 | 65  |  |
| 06.452.6217.4101.0003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2)<br>Quantidade: 546600 |   | B |            | (7.902.415) | 0   | 1.463.456  | 3.829.306  | -48 |  |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 19.500.000 | 20.632.585  | 106 | 13.458.925 | 13.458.925 | 65  |  |

**Etapas:** 0016-Implantar sinalização de trânsito nas vias urbanas do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 10070,42; fev: 25343,64; mar: 27156,28; abr: 42216,00; mai: 112419,59; jun: 82851,92; jul: 55894,60; ago: 73495,19; set: 57555,50; out: 79563,71; nov: 44963,71; dez: 2454,27;  
**Detalhamento:** Sinalização de trânsito implantada: Contratação de empresas para pintura e limpeza de faixas de trânsito, instalação de placas de sinalização, colocação de tachas e tachões nas vias urbanas.  
**Processo(s) nº:** 00055-00001566/2024-17 e outros

|                                                                                                                                                    |   |   |           |           |           |           |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 06.452.6217.4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA                                                                                            | F | B |           | 1.279.832 | 0         | (569.207) | 865.867   | 68 |
|                                                                                                                                                    |   | A | 6.100.000 | 7.379.832 | 121       | 4.130.649 | 4.130.649 | 56 |
| (*** ) 06.452.6217.4198.0001 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 475 |   |   |           |           |           |           |           |    |
| B                                                                                                                                                  |   |   | 1.279.832 | 0         | (569.207) | 865.867   | 68        |    |
|                                                                                                                                                    |   | A | 6.100.000 | 7.379.832 | 121       | 4.130.649 | 4.130.649 | 56 |

**Etapas:** 0017-Realizar a manutenção da sinalização semafórica - Detran-DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2468,00; fev: 1289,00; mar: 1991,00; abr: 3685,00; mai: 2973,00; jun: 3346,00; jul: 5053,00; ago: 5365,00; set: 5264,00; out: 5389,00; nov: 6319,00; dez: 4108,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Manutenção da sinalização semaforica realizada: Contratação de empresa especializada para execução em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de serviço de manutenção do sistema semaforico do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00055-00023893/2022-68 e outros

|                                                                                                                                          |   |           |           |             |           |           |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|---------|----|--|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                       | F | B         |           | 0           | 0         | 0         | 0       | -2 |  |
|                                                                                                                                          |   | A         | 0         | 0           | 75        | 0         | 0       | 63 |  |
| 28.846.0001.9001.6166 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DETRAN/DF RPV-DISTRITO FEDERAL SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) Quantidade: 1500 |   | B         |           | (5.951.572) | 0         | (726.649) | 142.478 | -2 |  |
| A                                                                                                                                        |   | 2.500.000 | 1.878.739 | 75          | 1.176.564 | 1.176.564 | 63      |    |  |

**Etapa:** 0022-Pagar sentenças judiciais **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 9,00; fev: 3,00; mar: 521,00; abr: 565,00; mai: 21,00; jun: 9,00; jul: 719,00; ago: 588,00; set: 12,00; out: 22,00; nov: 15,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Sentenças judiciais pagas.  
**Processo(s) nº:** 00055-00005001/2024-17

|                                                                                                      |   |   |         |         |     |         |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|--|
| 28.846.0001.9009 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO                                 | F | B |         | 0       | 0   | 22.908  | 22.908  | 0  |  |
|                                                                                                      |   | A | 200.000 | 500.000 | 250 | 284.601 | 284.601 | 57 |  |
| 28.846.0001.9009.0001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL |   | B |         | 0       | 0   | 22.908  | 22.908  | 0  |  |
| - (-) Quantidade: 500                                                                                |   | A | 200.000 | 500.000 | 250 | 284.601 | 284.601 | 57 |  |

**Etapa:** 0018-Indenizar e restituir multas de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 28,00; fev: 90,00; mar: 56,00; abr: 69,00; mai: 43,00; jun: 70,00; jul: 149,00; ago: 60,00; set: 92,00; out: 108,00; nov: 83,00; dez: 49,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Multas de trânsito indenizadas/restituídas.  
**Processo(s) nº:** 00055-00031695/2024-30 e outros

|                                                                                                     |   |   |           |           |     |             |           |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-------------|-----------|------|--|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                       | F | B |           | 0         | 0   | 0           | 0         | -158 |  |
|                                                                                                     |   | A | 0         | 0         | 105 | 0           | 0         | 94   |  |
| 28.846.0001.9033.9557 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | (744.151) | 0   | (1.244.151) | 1.176.074 | -158 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                                          |   | A | 8.315.594 | 8.741.443 | 105 | 8.241.443   | 8.241.443 | 94   |  |

**Etapa:** 0019-Recolher contribuição para o PIS / PASEP **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** PIS/ PASEP concedido.  
**Processo(s) nº:** 00055-00000024/2025-16 e outros

|                                                                                                                                                   |   |   |           |           |         |           |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                   | F | B |           | 0         | 0       | 0         | 0         | 77 |
|                                                                                                                                                   |   | A | 0         | 0         | 126     | 0         | 0         | 93 |
| 28.846.0001.9041.0010 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B | 650.000   | 0         | 497.322 | 497.322   | 77        |    |
|                                                                                                                                                   |   | A | 2.500.000 | 3.150.000 | 126     | 2.928.718 | 2.928.718 | 93 |

**Etapa:** 0020-Converter licença prêmio em pecúnia - servidor inativo **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 53,00; fev: 54,00; mar: 55,00; abr: 58,00; mai: 56,00; jun: 54,00; jul: 52,00; ago: 53,00; set: 54,00; out: 54,00; nov: 56,00; dez: 57,00;  
**Detalhamento:** Licenças convertidas.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00055-00025287/2025-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 150      | 0              | 0              | 79       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | 0                    | 0               | 13.649   | 25.275         | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 200.000     | 300.000              | 150             | 237.986  | 237.986        | 79             |          |
| 28.846.0001.9093.0009 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇOS / DETRAN/DF-<br>DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0021-Pagar outras indenizações / restituições Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 67,00; fev: 126,00; mar: 143,00; abr: 167,00; mai: 159,00; jun: 111,00; jul: 345,00; ago: 174,00; set: 203,00; out: 144,00; nov: 151,00; dez: 50,00;<br>Detalhamento: Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos.<br>Processo(s) nº: 00055-00018015/2009-00 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 10.301.8217.4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA                                                                                                                                                                                                     | S           | B           |                      | (227.969)       | 0        | 0              | 7.961          | -3       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 431.076              | 22.515          | 5        | 11.088         | 11.088         | 49       |  |
| 10.301.8217.4057.0006 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-<br>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS POLICIAIS<br>MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF-<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 68000 |             | B           |                      | (227.969)       | 0        | 0              | 7.961          | -3       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                         |             | 431.076     | 22.515               | 5               | 11.088   | 11.088         | 49             |          |  |

**Etap**a: 0001-Oferecer assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares e seus dependentes legais da Policiais Militares Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1000,00; nov: 1000,00; dez: 1000,00;

**Detalhamento**: Demanda empenhada pela SES, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 22 de abril de 2025, que dispõe sobre a transferência de medicamentos e insumos para o Centro Médico e Centro de Assistência Odontológico da PMDF (CMed e CAO) por meio de descentralização orçamentária de recursos da Polícia Militar do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**Processo(s) nº**: 00054-00037398/2024-26

**Descentralização**

**Etap**a: 0002-Assistência médica e odontológica aos policiais militares e seus dependentes legais na forma de fornecimento de insumos para o Centro Médico e Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: nov: 1000,00; dez: 1000,00;

**Detalhamento**: Despesas com insumos de saúde em novembro: R\$ 5.259,28. Despesas com insumos de saúde em dezembro: R\$ 52.093,48.

**Processo(s) nº**:

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora**: 17102 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**Portaria(s) Conjunta(s)**: Portaria Conjunta nº 01, de 22 de abril de 2025.

**Objeto**: Dispõe sobre a transferência de medicamentos e insumos para o Centro Médico e Centro de Assistência Odontológico da PMDF (CMed e CAO) por meio de descentralização orçamentária de recursos da PMDF para a Secretaria de Estado de Saúde do DF.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 10.302.8217.4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA                                                                                                                                                                                                                                                               | S           | B           |                      | (156.328)       | 0        | 0              | 128.501        | -82      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 128.502         | 0        | 128.501        | 128.501        | 100      |  |
| 10.302.8217.4057.0007 - ASSISTÊNCIA MÉDICA--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (156.328)       | 0        | 0              | 128.501        | -82      |  |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 128.502         | 0        | 128.501        | 128.501        | 100      |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Fornecer medicamentos para abastecimento da Policlínica Médica, por meio da parceria firmada entre o Corpo de Bombeiros Militar e a Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme Portaria Conjunta Nº 01, de 30 de janeiro de 2024. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 900,00; mar: 7773,00; abr: 4012,00; mai: 1662,00; jun: 2481,00; jul: 50922,00; ago: 8998,00; set: 10131,00; out: 800,00; nov: 46462,00; dez: 0,00;                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Detalhamento:</b> Retirada de insumos médico/hospitalares a serem utilizados nas Policlínicas do CBMDF POMED/PODON (quantidade de insumos retirados). Descentralização de Crédito Orçamentário para SES                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00053-00185105/2023-63                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 06.181.6217.3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 49       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 345        | 0              | 0              | 25       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             | 192.830              | 0               | (23.156)   | 94.800         | 49             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 12.070.000  | 41.627.980           | 345             | 10.443.208 | 10.443.208     | 25             |          |
| 06.181.6217.3029.0014 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-AQUISIÇÃO DE PISTOLAS CALIBRE 9MM - MARCA GLOCK, MODELO G19 GEN5. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6791,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 13,00; ago: 43,00; set: 10,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Aquisição de 6.791 pistolas calibre 9MM, marca GLOCK, modelo G19 GEN5; Aquisição de 13 Notebooks, 3i Intel Core i5, marca Lenovo; Aquisição de conjunto de 43 bandeiras históricas; Contratação de empresa especializada para administrar curso sobre Conformidades de Registro de Gestão e Contábil, para 10 (Dez) Servidores da PMDF. Aquisição de 1 Veículo de Patrulha e Cerco Marca:Toyota / Modelo:Corolla Cross XR. |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00054-00038240/2024-73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.3029.9512 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 20 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -680     |
|                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 1.034    | 0              | 0              | 28       |
|                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (383.277)       | 0        | (2.138.277)    | 2.607.637      | -680     |
|                                                                                                                                                                  |             | A           | 900.000              | 9.306.623       | 1.034    | 2.642.096      | 2.642.096      | 28       |

**Etapas:** 0001-Modernizar, reequipar o CBMDF através de compras e serviços **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 4,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança para o funcionamento da PODON/POMED/GAEPH do CBMDF; Aquisição de arquivos deslizantes; Capacitação para pilotos de asa fixa do CBMDF; Contratação de empresa para gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos; Contratação de empresa para realização de concurso público; Contratação de empresa de especializada para prestação de serviço comum de limpeza, conservação e higienização;Aquisição de motosserras, motopodas, sabres, correntes e limas para emprego nas ocorrências de prevenção e combate a incêndios florestais e cortes emergenciais de árvores.

**Processo(s) nº:** 00053-00051786/2025-29, 00053-00034124/2025-94, 00053-00064544/2025-03 e outros

|                                                                                                                                             |   |        |        |     |       |       |     |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|-------|-------|-----|----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       | F | B      |        | 0   | 0     | 0     | 0   | 0  |  |
|                                                                                                                                             |   | A      | 0      | 0   | 100   | 0     | 0   | 15 |  |
| 28.846.0001.9093.0078 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B      |        | 0   | 0     | 238   | 238 | 0  |  |
| A                                                                                                                                           |   | 10.000 | 10.000 | 100 | 1.530 | 1.530 | 15  |    |  |

**Etapas:** 0002-Ressarcir, indenizar e restituir valores requeridos ao CBMDF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Reconhecimento de dívida - Devolução de Taxa paga indevidamente.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00053-00038232/2025-36                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

| 24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 06.181.6217.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | (3.040.290)     | 0        | (15.091.309)   | 9.740.601      | -4       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 47.463.326           | 170.700.632     | 973      | 30.962.218     | 30.962.218     | 4        |  |
| 06.181.6217.4220.0009 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - FUNPCDF - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (2.915.380)     | 0        | 0              | 125.000        | -4       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 620.000     | 6.035.113            | 973             | 250.000  | 250.000        | 4              |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0006-Gerir Recursos do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da PCDF - FUNPCDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mestrado Profissional em Gestão Pública, na modalidade presencial, para capacitação de 25 servidores efetivos da Polícia Civil do Distrito Federal, com pagamento em 5 parcelas. Pagamento da primeira parcela. A execução do Mestrado Profissional em Gestão Pública continuará em 2026 no Programa de Trabalho 06.181.6217.4220.0009 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - FUNPCDF - DISTRITO FEDERAL.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00033177/2023-54 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

| 24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 06.181.6217.4220.0010 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -7.698   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 0               | 352      | 0              | 0              | 19       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (124.910)       | 0        | (15.091.309)   | 9.615.601      | -7.698   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 46.843.326           | 164.665.519     | 352      | 30.712.218     | 30.712.218     | 19       |
| <b>Etap</b> a: 0001-Gerir recursos do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etap</b> a Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado</b> : fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento</b> : Unidade mantida: Capacitação de servidores em cursos de aperfeiçoamento, Pós Graduação e Mestrado; Contratação de empresa especializada na prestação de Solução de Videomonitoramento, incluindo fornecimento, instalação, integração de equipamentos e manutenção de rede de fibra óptica; Contratação de empresas para prestação de serviços laboratoriais e de imagem para as forças de segurança pública; Aquisição de: 5 scaneres e 05 notebooks, softwares prontos, 01 ciclo ergométrico computadorizado, 01 servidor de alta performance, 16 mesas; Contratação de empresa para realização de pesquisa telefônica Programa de Segurança Preventiva Viva Flor; Contratação de empresa para pesquisa telefônica para aferir a qualidade do atendimento emergencial realizado pelos órgãos de segurança pública; Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para adequação dos edifícios da SSP/DF; Aquisição de equipamentos hospitalares para PMDF (04 focos cirúrgicos de teto); Aquisição de equipamentos para CBMDF (20 climatizadores); Aquisição de 44 viaturas para PMDF; Aquisição de drones para a PMDF,PCDF e CBMDF; Aquisição de mobiliário para o Centro de Atendimento BioPsicossocial (CAB/SSP), Aquisição de lunetas magnificadoras, coletes balísticos, nobreaks, câmeras de vídeo monitoramento e equipamentos para inteligência. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº</b> : 00050-00014269/2023-91, 00052-00007940/2022-19 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.122.6203.9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 237.500        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 950.000              | 950.000         | 100      | 950.000        | 950.000        | 100      |
| 11.122.6203.9044.0001 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL - REGIÃO CENTRO-OESTE - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 237.500        | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 950.000     | 950.000              | 100             | 950.000  | 950.000        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0018-Pagar contrato rateio Consórcio Brasil Central - Região Centro-Oeste - Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de contrato de rateio - consórcio interestadual de desenvolvimento do Brasil Central.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04029-00000023/2025-41 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            |            |            |            |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 11.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B          |            | 8.930.565  | 0          | 8.936.174  | 8.941.712  | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A          | 43.930.335 | 45.488.835 | 104        | 44.845.229 | 44.845.229 | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            | 8.930.565  | 0          | 8.936.174  | 8.941.712  | 100        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 43.930.335 | 45.488.835 | 104        | 44.845.229 | 44.845.229 | 99         |     |
| 11.122.8207.8502.0007 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 463,00; fev: 475,00; mar: 469,00; abr: 470,00; mai: 478,00; jun: 474,00; jul: 482,00; ago: 472,00; set: 478,00; out: 469,00; nov: 473,00; dez: 476,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00000606/2025-47, 04035-00001645/2025-61, 04035-00004640/2025-91 e outros |   |            |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 11.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 663.494         | 0         | 545.336        | 545.336        | 82       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 3.672.936            | 3.638.652       | 99        | 3.414.437      | 3.414.437      | 94       |  |
| 11.122.8207.8504.0003 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 663.494         | 0         | 545.336        | 545.336        | 82       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 3.672.936   | 3.638.652            | 99              | 3.414.437 | 3.414.437      | 94             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios a Servidores da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 543,00; fev: 578,00; mar: 612,00; abr: 630,00; mai: 533,00; jun: 534,00; jul: 490,00; ago: 491,00; set: 597,00; out: 561,00; nov: 487,00; dez: 496,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00000606/2025-47, 04035-00001645/2025-61, 04035-00004640/2025-91 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                |   |            |             |             |            |            |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------|
| 11.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                               | F | B          |             | (3.764.189) | 0          | 518.870    | 7.804.524  | -199 |
|                                                                                                                                                                                                                |   | A          | 13.645.694  | 15.980.505  | 122        | 15.778.425 | 15.778.425 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                              |   |            | (3.764.189) | 0           | 518.870    | 7.493.927  | -199       |      |
| A                                                                                                                                                                                                              |   | 12.645.694 | 15.480.505  | 122         | 15.455.505 | 15.455.505 | 100        |      |
| 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                              |   |            |             |             |            |            |            |      |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                    |   |            |             |             |            |            |            |      |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                        |   |            |             |             |            |            |            |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 2,00; dez: 2,00;                                      |   |            |             |             |            |            |            |      |
| <b>Detalhamento:</b> ÓRGÃO MANTIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESPESA COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS. |   |            |             |             |            |            |            |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04012-00001319/2020-07, 04012-00004870/2021-85, 04012-00002473/2020-98 e outros                                                                                                         |   |            |             |             |            |            |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 11.122.8207.8517.9890 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2025<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 310.597        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 1.000.000            | 500.000         | 50       | 322.920        | 322.920        | 65       |
| <b>Etapas:</b> 0028-Manter os serviços administrativos da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de material permanente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00011010/2024-91, 04035-00000274/2023-39, 04035-00002700/2025-31 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |           |           |           |           |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 11.126.8207.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                  | F | B         |           | 321.465   | 0         | 321.465   | 627.187   | 195 |
|                                                                                                                                                                           |   | A         | 2.500.000 | 2.821.465 | 113       | 2.821.464 | 2.821.464 | 100 |
| B                                                                                                                                                                         |   |           | 321.465   | 0         | 321.465   | 627.187   | 195       |     |
| A                                                                                                                                                                         |   | 2.500.000 | 2.821.465 | 113       | 2.821.464 | 2.821.464 | 100       |     |
| 11.126.8207.1471.0007 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                       |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Modernizar o sistema de informação da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                               |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> FORNECIMENTO DE HARDWARE E SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO OPEN SOURCE A PACHE HADOOP PARA ENGENHARIA DE DADOS.                                               |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04012-00001194/2020-15                                                                                                                             |   |           |           |           |           |           |           |     |

|                                                                                    |   |   |           |           |    |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| 11.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |           | (71.132)  | 0  | (96.132)  | 434.325   | -611 |
|                                                                                    |   | A | 2.000.000 | 1.808.868 | 90 | 1.783.868 | 1.783.868 | 99   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.126.8207.2557.0010 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (71.132)        | 0        | (96.132)       | 434.325        | -611     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 2.000.000            | 1.808.868       | 90       | 1.783.868      | 1.783.868      | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Gerir o sistema de tecnologia da informação da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> SUPORTE E CONSULTORIA À INFRAESTRUTURA DE TIC COM ATENDIMENTO HELP-DESK.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00006138/2023-52, 04012-00002956/2020-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |         |           |         |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|-----|
| 11.128.8207.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B       |         | (103.000) | 0       | 0       | 0       |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A       | 160.000 | 196.980   | 123     | 196.380 | 196.380 | 100 |
| 11.128.8207.4088.0005 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | B       |         | (103.000) | 0       | 0       | 0       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 160.000 | 196.980 | 123       | 196.380 | 196.380 | 100     |     |
| <b>Etapas:</b> 0020-Capacitar servidores da Sedet. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 60,00; set: 122,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> CAPACITAR SERVIDORES ATIVOS DESTA SEDET.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00009939/2024-51 |   |         |         |           |         |         |         |     |

|                                                                                          |   |   |           |        |   |        |        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|--------|---|--------|--------|----|
| 11.333.6207.2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA | F | B |           | 4.824  | 0 | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                          |   | A | 1.000.000 | 66.277 | 7 | 56.700 | 56.700 | 86 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.333.6207.2661.0002 - FORTALECIMENTO DO<br>COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA<br>SOLIDÁRIA - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 4.824           | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 1.000.000            | 66.277          | 7        | 56.700         | 56.700         | 86       |
| <b>Etapas:</b> 0021-Auxiliar no fortalecimento do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária - DF <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de COLETES de identificação de lavadores cadastrados no programa Lavadores e Guardadores de Veículos. Projeto "Feira do Trabalho e do Campo"<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00008983/2024-43, 04035-00006492/2025-49, 04035-00010276/2024-17 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                          |   |            |             |             |             |             |            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------|
| 11.333.6207.2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS                                                                                                                                                     | F | B          |             | (3.100.247) | 0           | (3.100.248) | 4.466.907  | -144 |
|                                                                                                                                                                                                                                          |   | A          | 14.065.000  | 11.872.889  | 84          | 11.872.888  | 11.872.888 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                        |   |            | (3.100.247) | 0           | (3.100.248) | 4.466.907   | -144       |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                        |   | 14.065.000 | 11.872.889  | 84          | 11.872.888  | 11.872.888  | 100        |      |
| 11.333.6207.2667.0017 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800                    |   |            |             |             |             |             |            |      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Promover ações de qualificação social para pessoas vulneráveis no Fábrica Social. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO                                                                                               |   |            |             |             |             |             |            |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                 |   |            |             |             |             |             |            |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 472,00; ago: 0,00; set: 579,00; out: 411,00; nov: 561,00; dez: 477,00;                                                      |   |            |             |             |             |             |            |      |
| <b>Detalhamento:</b> Referente ao pagamentos dos auxílios (alimentação, transporte e produção) dos alunos do Programa Fábrica Social. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FÁBRICA SOCIAL; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EMPILHADEIRAS E ESCAVADEIRA. |   |            |             |             |             |             |            |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04035-00001057/2025-28, 00430-00000978/2012-00, 04035-00001703/2024-76                                                                                                                                            |   |            |             |             |             |             |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 11.333.6207.2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE<br>QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E<br>ADULTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | (20.850.895)    | 0          | (20.356.097)   | 34.335.960     | -1.227   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 159.331.661          | 104.403.310     | 88         | 104.403.249    | 104.403.249    | 100      |
| 11.333.6207.2900.0002 - EXPANSÃO DA OFERTA DE<br>QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSI-DF ENTORNO<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (476.311)       | 0          | (476.311)      | 5.845.517      | -1.227   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 15.000.000  | 13.245.802           | 88              | 13.245.802 | 13.245.802     | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0022-Fomentar a expansão da oferta de Qualificação Social Profissional. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Programa "PREPARAÇÃO DF" em fase de Chamamento Público para preenchimento de vagas. Julho: Publicado o Edital de Inscrição do referido curso, estando em curso as ações de mobilização e organização das turmas. Setembro/2025: Nesta etapa foram matriculados 5.069 alunos. Novembro: Houve a fiscalização das etapas e tratativas administrativas e orçamentárias referentes ao Projeto PREPARAÇÃO DF. Dezembro: Houve a fiscalização das etapas e tratativas administrativas e orçamentárias referentes ao Projeto PREPARAÇÃO DF. Vale ressaltar que foi publicado o Edital de Inscrição do referido curso, estando em curso as ações de mobilização e organização das turmas, referentes ao 2º Ciclo do programa.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00001384/2024-07 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                 |  |   |            |             |    |             |            |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-------------|----|-------------|------------|------|
| 11.333.6207.2900.0017 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-RENOVA DF-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2701 |  | B |            | (5.166.665) | 0  | (4.671.866) | 13.133.890 | -254 |
|                                                                                                                                                                                 |  | A | 80.967.619 | 75.800.954  | 94 | 75.800.894  | 75.800.894 | 100  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0009-Implementar ações voltadas à capacitação de jovens e adultos no RenovaDF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2274,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1264,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 2123,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1504,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> O programa Renova - DF certificou 2.274 alunos em janeiro de 2025 referente ao 3º ciclo de 2024, iniciado em 02 de outubro de 2024, com encerramento em 18 de dezembro de 2024. O 1º Ciclo de 2025 foi lançado em janeiro/2025 e ainda está em fase de execução. Em março/2025, o primeiro ciclo de 2025 estava em andamento e em abril/2025, o programa capacitou um total de 1.264 participantes. 2º ciclo do Programa Renova DF – 2025 iniciou em 09 de maio de 2025, com 2.700 (dois mil e setecentos) alunos matriculados, e duração prevista de três meses. O terceiro ciclo do RENOVADF de 2025 teve seu encerramento dia 12/08/2025 contando com 2.123 (duas mil cento e vinte e três) pessoas certificadas. No mês de outubro, o Projeto Renova DF encontra-se em execução, atualmente |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| em seu 3º ciclo de 2025, com encerramento previsto para o mês de novembro do mesmo ano. A consolidação do quantitativo de alunos certificados ocorreu em 12 de novembro de 2025, ao término do 3º ciclo/2025 do Programa Renova DF. Ao final desse período, foram certificados 1.504 (mil quinhentos e quatro) alunos. Não houve certificações no mês de dezembro de 2025, tendo em vista que o 4º ciclo do Programa Renova DF – 2025 iniciou-se em 25 de novembro de 2025, com duração prevista de três meses, encontrando-se, portanto, em fase de execução durante o referido mês.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04012-00004422/2021-81, 04035-00000479/2025-86 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |            |              |    |              |            |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|----|--------------|------------|------|
| 11.333.6207.2900.0009 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS- QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | B |            | (15.207.920) | 0  | (15.207.920) | 15.356.553 | -101 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A | 63.364.042 | 15.356.553   | 24 | 15.356.553   | 15.356.553 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0008-Fomentar a expansão da oferta de Qualificação Social Profissional para Jovens e Adultos - QUALIFICA-DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Nos meses de julho e agosto, o programa Qualifica DF encontrava-se em fase de licitação, passando pelos trâmites necessários para sua implementação. Em razão disso, até o momento, nenhuma pessoa foi capacitada. O contrato, anteriormente em fase de licitação, foi formalizado em 22 de agosto de 2025 com o Instituto Realize. Na sequência, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 43/2025, com período de inscrições de 12 a 24 de setembro de 2025, foram prorrogadas por três vezes, estando a previsão de início das aulas marcada para o dia 10 de novembro de 2025. Em razão do recente andamento do processo, informa-se que, até o momento, ainda não houve início das capacitações. Capacitação iniciada no dia 24/11/2025 e previsão de término em 13/02/2026.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00004748/2024-01, 04035-00007391/2025-95 |   |            |              |    |              |            |      |

|                                                                                                                                                            |   |            |             |             |             |             |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 11.333.6207.4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO                                                                           | F | B          |             | (6.782.169) | 0           | (6.698.383) | 4.868.666  | -72 |
|                                                                                                                                                            |   | A          | 20.278.048  | 17.526.387  | 86          | 15.944.720  | 15.944.720 | 91  |
| B                                                                                                                                                          |   |            | (6.782.169) | 0           | (6.698.383) | 4.868.666   | -72        |     |
| A                                                                                                                                                          |   | 20.278.048 | 17.526.387  | 86          | 15.944.720  | 15.944.720  | 91         |     |
| 11.333.6207.4102.0006 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   |            |             |             |             |             |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0010-Implementar ações voltadas à manutenção das agências do trabalhador <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA QUADRA 04 LOTE 03 SETOR CENTRAL DE TAGUATINGA DESTINADO À AGÊNCIA DO TRABALHADOR; FORNECIMENTO DE CESTA DE ALIMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00003512/2024-49, 00431-00001038/2018-11, 04035-00003167/2024-43 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 11.333.6207.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | (13.081.150)    | 0        | (5.451.843)    | 17.817.331     | -243     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 30.397.082           | 40.095.410      | 0        | 40.089.481     | 40.089.481     | 100      |
| (EPI) 11.333.6207.9107.0050 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (72.800)        | 0        | 177.200        | 177.200        | -243     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 177.200         | 0        | 177.200        | 177.200        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0038-Apoiar projetos de apoio à geração de emprego e renda no âmbito da Sedet. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio à realização do projeto Mulheres no Campo, voltado à capacitação gratuita de mulheres da zona rural de Brazlândia em cultivo de morangos e empreendedorismo, promovendo empoderamento feminino e autonomia financeira. MULHERES NO CAMPO - NUPP: 0012-01-900000001375/2025-80 (Plataforma Parceria MROSC)<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                            |  |   |           |             |    |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-------------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 11.333.6207.9107.0431 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |           | (2.028.616) | 0  | 1.765.892 | 1.765.892 | -87 |
|                                                                                                                                                                                                                            |  | A | 5.000.000 | 2.866.384   | 57 | 2.865.892 | 2.865.892 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etap**a: 0030-Transferir recursos para projetos de capacitação, empreendedorismo e geração de emprego e renda em prol da comunidade do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: ENTIDADE APOIADA - INSTITUTO CONECTA BRASIL visando à execução do projeto intitulado "a 2ª edição do projeto Parque Estações". Execução finalizada. Em prestação de contas.

**Processo(s) nº**: 04035-00003245/2025-91

|                                                                                                                       |   |           |           |    |           |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 11.333.6207.9107.0435 - APOIO À PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 6 | B |           | (231.173) | 0  | 1.168.827 | 1.168.827 | -506 |
|                                                                                                                       | A | 5.400.000 | 4.981.625 | 92 | 4.981.254 | 4.981.254 | 100  |

**Etap**a: 0029-APOIAR PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: TERMO DE FOMENTO :PROJETOS "BRASIL ORIGEM WEEK CHOCOLAT FESTIVAL BRASÍLIA" e "2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CACHAÇA DE BRASÍLIA". FEIRA DO TRABALHO E DO CAMPO INSTITUTO ACOLHER TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025.

**Processo(s) nº**: 04035-00003242/2025-57, 04035-00010276/2024-17

|                                                                                                                                                                                   |   |         |           |     |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 11.333.6207.9107.0434 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 2 | B |         | 200.000   | 0   | 200.000   | 200.000   | 100 |
|                                                                                                                                                                                   | A | 350.000 | 1.000.000 | 286 | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 |

**Etap**a: 0033-Apoiar projetos de apoio à geração de emprego e renda no âmbito da Sedet. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: Interfashion Brasília (INSTITUTO ATIVA).

**Processo(s) nº**:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 11.333.6207.9107.0111 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (50.666)        | 0        | (50.666)       | 487.438        | -962     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 1.800.000            | 1.749.334       | 97       | 1.749.334      | 1.749.334      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0012-Apoiar entidade no âmbito do Fábrica Social. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio a Entidade - "Instituto Viver"<br><b>Processo(s) nº:</b> 04012-00001750/2021-26                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 11.333.6207.9107.0102 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 150.000         | 0        | 150.000        | 150.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0032-Transferir recursos para projetos de capacitação e geração de emprego e renda em prol da comunidade do Distrito Federal no âmbito da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Interfashion Brasília ( INSTITUTO ATIVA).<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00004528/2025-50 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0031-Transferir recursos para projetos geração de emprego e renda em prol da comunidade do distrito federal no âmbito da SEDET. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Safras do Cerrado no Distrito Federal (ATIVA INSTITUTO). Execução finalizada. Prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas até 30/01/2026

**Processo(s) nº:** 04035-00004530/2025-29

|                                                                                                                                                                                  |   |            |              |     |             |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|-----|-------------|------------|------|
| 11.333.6207.9107.0058 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6 | B |            | (10.897.895) | 0   | (8.962.895) | 13.768.175 | -126 |
|                                                                                                                                                                                  | A | 17.847.082 | 27.420.867   | 154 | 27.416.005  | 27.416.005 | 100  |

**Etapa:** 0011-Apoiar projetos de apoio à geração de emprego e renda no âmbito da Sedet. **Regionalização:** 95-DF ENTORNO

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Apoio da entidade para execução do Projeto : IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA SOCIAL ASSISTIVA - PROJETO LAB; PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E SOCIAL MÓVEL E ITINERANTE. Apoio à realização da Feira do Trabalho e do Campo, circuito promovido em 12 Regiões Administrativas do DF para fortalecer empreendimentos urbanos e rurais, a agricultura familiar e a economia solidária. Em novembro, foi realizada a Feira do Trabalho e do Campo na Região Administrativa de Samambaia. Em dezembro, a Feira do Trabalho e do Campo foi realizada nas Regiões Administrativas de Ceilândia e Cruzeiro.

**Processo(s) nº:** 04012-00003164/2020-35, 04012-00001998/2022-26, 04012-00001998/2022-78

|                                                                                                                                                                                         |   |   |         |   |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 11.333.6207.9107.0054 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | 0       | 0 | 249.799 | 249.799 | 0   |
|                                                                                                                                                                                         | A | 0 | 250.000 | 0 | 249.799 | 249.799 | 100 |

**Etapa:** 0039-Apoiar projetos de apoio à geração de emprego e renda no âmbito da Sedet. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Capacitação profissional de moradores das Regiões Administrativas de Sol Nascente/Pôr do Sol - DF" por meio de cursos de crochê e costura. Serão

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 80 pessoas maiores de 16 anos, residentes nas Regiões Administrativas de Ceilândia e Sol Nascente/Pôr do Sol. Além de 350 mulheres que receberam os kits maternidade doados, totalizando 430 pessoas beneficiadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00003997/2025-51, 04035-00004481/2025-24 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           |             |             |             |             |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 11.333.8207.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B         |             | (1.347.120) | 0           | (1.347.120) | 1.042.468 | -77 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A         | 1.000.000   | 3.752.880   | 375         | 3.752.880   | 3.752.880 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           | (1.347.120) | 0           | (1.347.120) | 1.042.468   | -77       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 1.000.000 | 3.752.880   | 375         | 3.752.880   | 3.752.880   | 100       |     |
| 11.333.8207.3903.0003 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL<br>PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Etapa:</b> 0013-Reformar Prédios e Próprios da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> MANUTENÇÃO DO PREDIAL E REFORMAS DOS PRÉDIOS DESTA SEDET.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04012-00001892/2020-11 |   |           |             |             |             |             |           |     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |           |           |         |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----|
| 11.334.6207.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                            | F | B       |           | 238.371   | 0       | 1.688.371 | 1.688.371 | -75 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 2.200.000 | 2.888.371 | 19      | 2.388.371 | 2.388.371 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         | (200.170) | 0         | 149.830 | 149.830   | -75       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 800.000 | 149.830   | 19        | 149.830 | 149.830   | 100       |     |
| (EPI) 11.334.6207.9107.0429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                               |   |         |           |           |         |           |           |     |
| <b>Etapa:</b> 0040-Transferir recursos para projetos de capacitação e geração de emprego e renda em prol da comunidade do Distrito Federal no âmbito da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 1,00; |   |         |           |           |         |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Recurso de Emenda Parlamentar. O valor disponibilizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cuja descentralização ocorreu por meio da emissão da Nota de Crédito 2025NC00004, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (UG 650101) com o objetivo de realizar o Projeto "C.O.D.E. COMUNIDADE, OPORTUNIDADE, DIGITAL E EDUCAÇÃO (Ofício SISCONEP nº 17869).  
**Processo(s) nº:** 00001-00046684/2025-24

|                                                                                                                                                             |   |         |           |     |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 11.334.6207.9107.0432 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 | B |         | (300.000) | 0   | 950.000   | 950.000   | -317 |
|                                                                                                                                                             | A | 500.000 | 1.150.000 | 230 | 1.150.000 | 1.150.000 | 100  |

**Etapas:** 0034-Transferir recursos para projetos geração de emprego e renda em prol da comunidade do distrito federal no âmbito da SEDET **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Interfashion Brasília (INSTITUTO ATIVA).  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                         |   |         |           |     |           |           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|----|
| (EPI) 11.334.6207.9107.0430 - APOIO AOS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - 2025<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 | B |         | 738.541   | 0   | 588.541   | 588.541   | 80 |
|                                                                                                                                         | A | 900.000 | 1.588.541 | 177 | 1.088.541 | 1.088.541 | 69 |

**Etapas:** 0037-Apoiar Projetos de Capacitação e Qualificação - 2025 **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Realização do FESTIQUIOSQUE 2025, evento de caráter econômico e gastronômico, no Distrito Federal. Nota de Empenho em SETEMBRO/2025. Execução finalizada. Em prestação de contas.  
**Processo(s) nº:** 04035-00006492/2025-49

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                         | F           | B           |                      | (49.417)        | 0        | (49.417)       | 163.020        | -330     |
|                                                                                                                                                                                       |             | A           | 800.000              | 648.098         | 81       | 648.098        | 648.098        | 100      |
| 11.421.6217.2426.0072 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SETRAB-DISTRITO FEDERAL                                                                            |             | B           |                      | (49.417)        | 0        | (49.417)       | 163.020        | -330     |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 96                                                                                                                                          |             | A           | 800.000              | 648.098         | 81       | 648.098        | 648.098        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0014-Assistir e ressocializar os sentenciados à disposição da SEDET, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 27,00; fev: 27,00; mar: 26,00; abr: 36,00; mai: 34,00; jun: 30,00; jul: 30,00; ago: 31,00; set: 31,00; out: 27,00; nov: 26,00; dez: 26,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> PESSOAS ASSISTIDAS: REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIARIO DA FUNAP JUNTO A SEDET.                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04012-00001750/2022-78, 04012-00000013/2022-97                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                        |   |           |            |              |           |             |            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|--------------|-----------|-------------|------------|-----|
| 11.661.6207.5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF                                                                              | F | B         |            | (20.750.016) | 0         | (4.287.312) | 14.979.680 | 0   |
|                                                                                                                                                                                        |   | A         | 24.323.225 | 32.044.632   | 116       | 28.315.861  | 28.315.861 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                      |   |           | 0          | 0            | 0         | 66.344      | 0          |     |
| A                                                                                                                                                                                      |   | 1.500.000 | 1.736.105  | 116          | 1.736.105 | 1.736.105   | 100        |     |
| 11.661.6207.5021.0002 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF- DF ENTORNO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   |           |            |              |           |             |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0015-Promover o Desenvolvimento econômico do DF no âmbito do programa PROCIDADES. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO                                                  |   |           |            |              |           |             |            |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                               |   |           |            |              |           |             |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;              |   |           |            |              |           |             |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Serviços prestados de infraestrutura nas ADE's do Distrito Federal.                                                                                               |   |           |            |              |           |             |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04035-00006108/2023-46, 04035-00004883/2023-67                                                                                                                  |   |           |            |              |           |             |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 11.661.6207.5021.0004 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-DF ENTORNO<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (20.750.016)    | 0        | (4.287.312)    | 14.913.336     | -72      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 22.823.225           | 30.308.527      | 133      | 26.579.756     | 26.579.756     | 88       |
| <b>Etapas:</b> 0016-Promover o Desenvolvimento econômico do DF no âmbito do programa PROCIDADES. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços prestados de infraestrutura nas ADE's do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04035-00004883/2023-67, 04035-00009620/2024-25 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |           |    |        |        |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|----|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                 | F | B       |           | 0  | 0      | 0      | 0   | -24 |
|                                                                                                                                                                                                                                 |   | A       | 0         | 0  | 76     | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                               |   |         | (210.031) | 0  | 50.348 | 50.348 | -24 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                               |   | 100.000 | 75.511    | 76 | 75.510 | 75.510 | 100 |     |
| 28.846.0001.9041.0141 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO-SECRETARIA DE<br>ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO<br>SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40 |   |         |           |    |        |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0025-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da SEDET. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                           |   |         |           |    |        |        |     |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                         |   |         |           |    |        |        |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;                                                                                                                                               |   |         |           |    |        |        |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Converter licença-prêmio em pecúlia para servidores inativos da SEDET.                                                                                                                                     |   |         |           |    |        |        |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04035-00008696/2025-14, 04035-00009836/2025-71                                                                                                                                                           |   |         |           |    |        |        |     |     |

|                                                                       |   |   |   |   |    |   |   |     |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -45 |
|                                                                       |   | A | 0 | 0 | 65 | 0 | 0 | 83  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 25101 - SCT DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9093.0080 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (260.126)       | 0        | 83.854         | 117.115        | -45      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 510.000              | 330.415         | 65       | 275.851        | 275.851        | 83       |
| <b>Etapas:</b> 0017-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores da Sedet. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00000802/2025-43, 04035-00010336/2024-00 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 11.126.6207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 58.902          | 0         | (360)          | 133.620        | 227      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 700.000              | 646.640         | 92        | 483.842        | 483.842        | 75       |
| 11.126.6207.2557.2637 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 58.902          | 0         | (360)          | 133.620        | 227      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 700.000     | 646.640              | 92              | 483.842   | 483.842        | 75             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Implementar ações voltadas à Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do FUNGER <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de serviços de operacionalização dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos do FUNGER/DF<br><b>Processo(s) nº:</b> 04012-00004317/2021-42 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 11.334.6207.9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 4.067.014       | 0         | 1.920.919      | 1.920.919      | 47       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 22.426.619           | 22.423.376      | 100       | 9.952.464      | 9.952.464      | 44       |
| 11.334.6207.9081.6203 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS--DF ENTORNO FINANCIAMENTO CONCEDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1106                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 4.067.014       | 0         | 1.920.919      | 1.920.919      | 47       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 22.426.619  | 22.423.376           | 100             | 9.952.464 | 9.952.464      | 44             |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder financiamentos a Pequenos Empreendedores Econômicos do Distrito Federal e Entorno <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20,00; fev: 46,00; mar: 35,00; abr: 26,00; mai: 35,00; jun: 28,00; jul: 46,00; ago: 25,00; set: 36,00; out: 37,00; nov: 32,00; dez: 43,00;<br><b>Detalhamento:</b> Financiamentos concedidos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00403-50000175/0202-50, 04035-00005366/2025-77, 04035-00006335/2025-33 e outros         |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 11.122.8207.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | (971.614)       | 0         | (266.392)      | 1.524.855      | -157     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 7.653.992            | 6.692.378       | 87        | 2.368.683      | 2.368.683      | 35       |  |
| 11.122.8207.4220.0005 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE- DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (971.614)       | 0         | (266.392)      | 1.524.855      | -157     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 7.653.992   | 6.692.378            | 87              | 2.368.683 | 2.368.683      | 35             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Implementar ações voltadas à gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do SINE - DISTRITO FEDERAL. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 5,00; out: 4,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução de serviço de Aluguel da Agência do Trabalhador de Taguatinga, Agência do Trabalhador do Sol Nascente e Agência do Trabalhador de Itapoã, serviço de Manutenção Predial, serviço de Aluguel de Veículos, contrato de Aquisição de Mobiliário.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00001038/2018-11, 04012-00001892/2020-11 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |             |             |           |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 11.334.6207.2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B       |             | (9.229.606) | 0         | 3.501.126 | 6.764.870 | -73 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A       | 710.000     | 23.533.888  | 3.315     | 9.249.694 | 9.249.694 | 39  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         | (9.229.606) | 0           | 3.501.126 | 6.764.870 | -73       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 710.000 | 23.533.888  | 3.315       | 9.249.694 | 9.249.694 | 39        |     |
| 11.334.6207.2667.0001 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESS-Qualificação Social e Profissional- DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA CAPACITADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         |             |             |           |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0002-Promover ações de qualificação social e profissional para pessoas vulneráveis. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 2,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução de Contrato de Prestação de Serviços de Preparo, Fornecimento, Transporte e Distribuição de Kit Lanches, serviço de Transporte de Alunos participantes do Programa RENOVA/DF, Contrato de Aquisição de Material de Distribuição Gratuita, Serviço de Qualificação Social e Profissional para a Realização de Cursos |   |         |             |             |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 04035-00003406/2025-46, 04012-00004422/2021-81 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 26.122.6216.3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                                                                          | F           | B           |                      | (1.028.227)     | 0         | (1.026.639)    | 433.396        | -42      |  |
|                                                                                                                               |             | A           | 2.000.000            | 3.628.346       | 181       | 3.628.345      | 3.628.345      | 100      |  |
| 26.122.6216.3711.6192 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL<br>ESTUDO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             | B           |                      | (1.028.227)     | 0         | (1.026.639)    | 433.396        | -42      |  |
| A                                                                                                                             |             | 2.000.000   | 3.628.346            | 181             | 3.628.345 | 3.628.345      | 100            |          |  |

**Etapas:** 0019-Realizar estudos e pesquisas **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Continuação do diagnóstico da mobilidade urbana (jan. e fev.). Entrega do relatório de diagnóstico e demais produtos da pesquisa de campo (mar. e abr.). Entrega do Relatório de Prognóstico I (maio e junho). Realização da 2º Audiência Pública - Entrega de Relatório, Realização de Oficinas Participativas, Entrega do Produto 4.2 preliminar (jullho e agosto) Entrega de do Relatório 5.1 - Propostas do PMUS, entrega do Relatório das Oficinas Participativas de Propostas e Implementação no site do PDTU/PMUS (setembro e outubro) Entrega do Relatório do Prognóstico II: Cenário Base e Simulação de Cenários Futuros Multimodais, do Relatório do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade (PDTU), da Base de Dados geográficos preliminar e da minuta do Projeto de Lei. (novembro e dezembro)

**Processo(s) nº:** 00090-00008034/2023-11

|                                                                                                                              |   |   |             |             |     |             |             |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|--|
| 26.122.8216.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                  | F | B |             | 81.593.609  | 0   | 120.920.457 | 131.149.939 | 119 |  |
|                                                                                                                              |   | A | 592.132.353 | 629.488.617 | 116 | 624.903.726 | 624.903.726 | 99  |  |
| 26.122.8216.8502.0105 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |             | 17.693.695  | 0   | 17.963.104  | 21.139.926  | 119 |  |
|                                                                                                                              |   | A | 84.041.091  | 97.609.091  | 116 | 96.851.109  | 96.851.109  | 99  |  |

**Etapas:** 0001-Remunerar servidores ativos da SEMOB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 425,00; fev: 427,00; mar: 432,00; abr: 426,00; mai: 425,00; jun: 422,00; jul: 421,00; ago: 420,00; set: 419,00; out: 416,00; nov: 414,00; dez: 411,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Quantidade de servidores remunerados  
**Processo(s) nº:** 00090-00000384/2025-00, 00090-00002447/2025-54

|                                                                                                                                           |   |           |            |            |           |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|--|
| 26.122.8216.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                   | F | B         |            | (306.012)  | 0         | 991.044    | 12.483.268 | 156 |  |
|                                                                                                                                           |   | A         | 69.599.395 | 71.809.560 | 107       | 70.543.898 | 70.543.898 | 100 |  |
| 26.122.8216.8504.0089 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |            | 653.684    | 0         | 753.087    | 1.018.784  | 156 |  |
| A                                                                                                                                         |   | 5.492.166 | 5.875.855  | 107        | 5.853.574 | 5.853.574  | 100        |     |  |

**Etapa:** 0002-Conceder Benefícios a Servidores da SEMOB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 366,00; fev: 500,00; mar: 514,00; abr: 511,00; mai: 503,00; jun: 509,00; jul: 520,00; ago: 520,00; set: 513,00; out: 510,00; nov: 507,00; dez: 496,00;  
**Detalhamento:** Quantidades de benefícios concedido - auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio creche, auxílio transporte, salário maternidade e auxílio natalidade.  
**Processo(s) nº:** 00090-00000384/2025-00, 00090-00002447/2025-54, 00090-00000386/2025-91

|                                                                                                                                    |   |            |             |              |            |             |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|--------------|------------|-------------|------------|------|--|
| 26.122.8216.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                   | F | B          |             | (10.292.741) | 0          | (7.949.894) | 18.380.747 | -107 |  |
|                                                                                                                                    |   | A          | 116.540.759 | 88.931.908   | 49         | 81.154.507  | 81.154.507 | 95   |  |
| 26.122.8216.8517.0144 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B          |             | (4.398.186)  | 0          | (4.679.586) | 4.689.226  | -107 |  |
| A                                                                                                                                  |   | 38.787.557 | 19.044.166  | 49           | 18.136.893 | 18.136.893  | 95         |      |  |

**Etapa:** 0003-Manter Serviços Administrativos da SEMOB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Serviço terceirizado com mão de obra exclusiva (Motorista, Secretariado e Apoio Administrativo). Energia Elétrica e Água (dos 40 terminais rodoviários e BRTs e da sede)  
**Processo(s) nº:** 00090-00022747/2022-15, 00090-00032384/2020-56, 00090-00002630/2025-50 e outros

|                                                                                                                                    |   |   |           |             |     |             |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|-----|-------------|------------|------|--|
| 26.126.6216.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                           | F | B |           | (2.981.676) | 0   | (1.363.672) | 3.688.324  | -124 |  |
|                                                                                                                                    |   | A | 8.009.105 | 11.957.649  | 149 | 11.957.647  | 11.957.647 | 100  |  |
| 26.126.6216.1471.0085 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (2.981.676) | 0   | (1.363.672) | 3.688.324  | -124 |  |
|                                                                                                                                    |   | A | 8.009.105 | 11.957.649  | 149 | 11.957.647  | 11.957.647 | 100  |  |

**Etapa:** 0004-Modernizar o Sistema de Informação da SEMOB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 12,00; dez: 12,00;  
**Detalhamento:** Implantados 12 sistemas/módulos - atividades do ITIL, que é um conjunto de boas práticas usado no mundo todo para organizar os serviços de tecnologia.  
**Processo(s) nº:** 00090-00028278/2021-59

|                                                                                                                                                               |   |           |           |             |           |             |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-----|--|
| 26.126.6216.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                            | F | B         |           | (1.483.089) | 0         | (1.372.945) | 932.898   | -63 |  |
|                                                                                                                                                               |   | A         | 5.534.208 | 3.878.015   | 70        | 3.833.385   | 3.833.385 | 99  |  |
| 26.126.6216.2557.0022 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (1.483.089) | 0         | (1.372.945) | 932.898   | -63 |  |
| A                                                                                                                                                             |   | 5.534.208 | 3.878.015 | 70          | 3.833.385 | 3.833.385   | 99        |     |  |

**Etapa:** 0005-Gerir a Informação e os Sistemas de Tecnologia - SEMOB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

4,00;  
**Detalhamento:** Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação - monitoramento de todos os sistemas de informação que a SEMOB utiliza; Contratação de serviço de telefonia fixa - 164 ramais instalados; Contratação de serviço de impressão - 56 impressoras em funcionamento; e Contratação de serviço de Business Intelligence - Qlik.  
**Processo(s) nº:** 00090-00011031/2022-84, 00090-00011571/2021-87, 00090-00000910/2024-42 e outros

|                                                                                                                              |   |   |           |           |    |           |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|-----|--|
| 26.128.8216.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                 | F | B |           | (511.440) | 0  | (188.134) | 84.449  | -30 |  |
|                                                                                                                              |   | A | 1.134.800 | 358.515   | 42 | 352.243   | 352.243 | 99  |  |
| 26.128.8216.4088.0078 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (116.069) | 0  | 10.601    | 34.841  | -30 |  |
|                                                                                                                              |   | A | 480.000   | 199.620   | 42 | 197.519   | 197.519 | 99  |  |

**Etapas:** 0006-Capacitar os Servidores da SEMOB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 5,00; fev: 0,00; mar: 7,00; abr: 1,00; mai: 17,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 0,00; set: 10,00; out: 12,00; nov: 12,00; dez: 20,00;  
**Detalhamento:** Curso CONTRATAÇÃO DIRETA (2º Edição) - 20 e 21/01/25 - 4 participantes, Curso ORDENADOR DE DESPESAS - 23 e 24/01/25 - 1 participante. 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO - 17 a 20/03/25 em Foz do Iguaçu - PR. - 3 participantes, Curso - MASTERCLASS DE INOVAÇÃO PÚBLICA: COMPLIANCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO FINANCEIRA - 26 a 28/03/25 em Curitiba-PR. - 4 participantes, Curso ORDENADOR DE DESPESAS - 14 e 15/04/25 - 1 participante. Curso 7º Seminário Nacional do Obras Públicas e Manutenção Predial - 12 a 14/05/25 - 3 participantes, Curso Planejamento da Contratação Pública - 07 a 09/05/25 - 10 participantes, Curso Contratação Direta sem Licitação e sem Problemas - 19 a 20/05/25 - 4 participantes, Curso 12º Contratos Week - 09 a 13/06/25 - 3 participantes. Curso MASTERCLASS DE GESTAO ORCAMENTARIA PARA SERVIDORES PUBLICOS - 21 a 23/07/25 - 3 participantes. Taxa de insc. para o Curso "MBA em Mobilidade Urbana" duração de 12 meses (10 servidores participantes) no mês de setembro, Taxa de insc. e Mens. do Curso "MBA em Mobilidade Urbana" duração de 12 meses (12 servidores participantes) no mês de out., nov. e dez., Masterclass de formação de agentes de contratação, pregoeiro e equipe de apoio - 1 a 3/12/25 - 3 participantes, Masterclass licitação Internacional - 09 a 10/12/25 - 3 participantes e 4ª Seminário Nacional de Assessoria Jurídica - 01 a 03/12/25 - 2 participantes.  
**Processo(s) nº:** 00090-00023571/2024-72, 00090-00023235/2024-20, 00090-00000092/2025-69 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 26.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | (587.395)       | 0         | (341.868)      | 197.467        | -34      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 1.620.000            | 786.640         | 49        | 786.640        | 786.640        | 100      |
| 26.421.6217.2426.0066 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           | (587.395)            | 0               | (341.868) | 197.467        | -34            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 1.620.000   | 786.640              | 49              | 786.640   | 786.640        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SEMOB conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 29,00; fev: 31,00; mar: 32,00; abr: 28,00; mai: 27,00; jun: 30,00; jul: 29,00; ago: 31,00; set: 31,00; out: 32,00; nov: 33,00; dez: 27,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantidades de Pessoas Assistidas<br><b>Processo(s) nº:</b> 00090-00000214/2025-17 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                    |   |           |           |           |           |           |           |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|
| 26.451.6216.1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO                                                                                          | F | B         |           | (41.357)  | 0         | (41.357)  | 951.006   | -2.299 |
|                                                                                                                                                                                    |   | A         | 7.000.000 | 6.958.643 | 99        | 6.952.445 | 6.952.445 | 100    |
| B                                                                                                                                                                                  |   |           | (41.357)  | 0         | (41.357)  | 951.006   | -2.299    |        |
| A                                                                                                                                                                                  |   | 7.000.000 | 6.958.643 | 99        | 6.952.445 | 6.952.445 | 100       |        |
| 26.451.6216.1506.0011 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL<br>ABRIGO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                |   |           |           |           |           |           |           |        |
| <b>Etapas:</b> 0020-Implantar abrigos para passageiros do transporte público coletivo <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                   |   |           |           |           |           |           |           |        |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                           |   |           |           |           |           |           |           |        |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 19,00; mar: 44,00; abr: 44,00; mai: 70,00; jun: 0,00; jul: 62,00; ago: 76,00; set: 51,00; out: 39,00; nov: 15,00; dez: 0,00; |   |           |           |           |           |           |           |        |
| <b>Detalhamento:</b> Abrigos implantados. Nas regiões de Vicente Pires, Jardim Botânico, São Sebastião, Sol Nascente e Pôr do Sol.                                                 |   |           |           |           |           |           |           |        |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00090-00033704/2020-95                                                                                                                                      |   |           |           |           |           |           |           |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 26.451.6216.3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | (993.866)       | 0         | (838.980)      | 1.285.470      | -129     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 2.570.337            | 1.285.471       | 50        | 1.285.470      | 1.285.470      | 100      |  |
| 26.451.6216.3858.0001 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.--DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO INSTALADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (993.866)       | 0         | (838.980)      | 1.285.470      | -129     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 2.570.337   | 1.285.471            | 50              | 1.285.470 | 1.285.470      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0031-Implantar Paraciclos e Bicicletários <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 71,00; nov: 223,00; dez: 206,00;<br><b>Detalhamento:</b> 71 Paraciclos Implantados em outubro (com o pagamento feito em novembro), no Plano Piloto, nos Terminais Rodoviários (Asa Sul, Planaltina, Sobradinho, Sobradinho II, Paranoá, Santa Maria, Gama Sul, Gama Setor Central, M Norte, L Norte, Taguatinga Sul, P Sul, Recanto das Emas II, Recanto das Emas I, Samambaia Norte, Samambaia Sul, QNR Ceilândia, Setor O, Sol Nascente, Veredas, Brazlândia, Guará II, Guara I, BRT Gama e BRT Santa Maria) 429 Paraciclos Implantados em novembro e dezembro de 2025 - no Plano piloto e Regiões Administrativas<br><b>Processo(s) nº:</b> 00090-00002068/2022-11 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |         |           |    |           |        |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|-----------|--------|-----|--|
| 26.452.8216.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B |         | (418.282) | 0  | (418.282) | 0      | 0   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A | 500.000 | 81.718    | 16 | 81.392    | 81.392 | 100 |  |
| 26.452.8216.3467.0046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | B |         | (418.282) | 0  | (418.282) | 0      | 0   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A | 500.000 | 81.718    | 16 | 81.392    | 81.392 | 100 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |         |           |    |           |        |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0025-Comprar Equipamentos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 5,00; mai: 2,00; jun: 41,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 7 aparelhos de ar condicionado. Aquisição de 41 unidades de containers<br><b>Processo(s) nº:</b> 00090-00020424/2024-41, 00090-00013317/2024-66 |   |   |         |           |    |           |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.453.6216.2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO<br>FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO<br>COLETIVO - STPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 200.892.473     | 0        | 200.837.453    | 200.961.868    | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 481.024.389          | 993.059.218     | 206      | 991.979.809    | 991.979.809    | 100      |
| 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO<br>FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO<br>COLETIVO - STPC--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 200.892.473     | 0        | 200.837.453    | 200.961.868    | 100      |
| SISTEMA MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: -2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 481.024.389          | 993.059.218     | 206      | 991.979.809    | 991.979.809    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0008-Manter o Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empresas participantes do sistema de transporte público coletivo do DF que recebem um complemento tarifário para garantir a sustentabilidade financeira do sistema, assegurando a continuidade dos serviços e tarifas acessíveis.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |            |            |            |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 26.453.6216.2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B          |            | (253.061)  | 0          | (259.277)  | 0          | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A          | 30.577.443 | 10.973.621 | 36         | 10.967.403 | 10.967.403 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            | (253.061)  | 0          | (259.277)  | 0          | 0          |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 30.577.443 | 10.973.621 | 36         | 10.967.403 | 10.967.403 | 100        |     |
| 26.453.6216.2725.0005 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0009-Manter a Rodoviária do Plano Piloto. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com Prestação de serviços especializados de vigilância (processo nº 00090.00014495/2022-42), Prestação de serviços especializados de ascensorista (Processo nº 00090.00014494/2022-06), Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e asseio (Processo nº 00090-00014497/2022-31), Manutenção Predial (processo nº 00090-00009217/2022-73), Água (Processo nº 00090-00021249/2024-17) e Energia Elétrica (processo nº 00090-00011308/2020-15). A |   |            |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

partir do dia 01/07/2025 a gestão da Rodoviária do Plano Piloto passou para o CONSÓRCIO CATEDRAL, conforme CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 01/2024.  
**Processo(s) nº:** 00090-00014495/2022-45, 00090-00014494/2022-06, 00090-00014497/2022-91 e outros

|                                                                                                                                 |   |            |            |             |            |             |            |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|------|--|
| 26.453.6216.4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS                                                                          | F | B          |            | (1.619.831) | 0          | (1.541.988) | 5.054.451  | -312 |  |
|                                                                                                                                 |   | A          | 40.258.156 | 21.295.275  | 53         | 21.240.526  | 21.240.526 | 100  |  |
| 26.453.6216.4002.0006 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL<br>TERMINAL MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B          |            | (1.619.831) | 0          | (1.541.988) | 5.054.451  | -312 |  |
| A                                                                                                                               |   | 40.258.156 | 21.295.275 | 53          | 21.240.526 | 21.240.526  | 100        |      |  |

**Etapas:** 0010-Manter Terminais Rodoviários-DISTRITO FEDERAL **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 7,00; fev: 0,00; mar: 4,00; abr: 1,00; mai: 5,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 7,00; set: 3,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 4,00;  
**Detalhamento:** - Man. Terminal Planaltina; Man. Terminal Lojas Gama; Man. Terminal BRT Santa Maria; Man. Terminal Asa Sul. - Man. Terminal Asa Sul; Man. Terminal Setor O; Man. Rodoviária Gama. - Man. Terminal Asa Sul; Man. Terminal brazlândia; Man. Terminal Paranoá; Man. Rodoviária Gama Centro; Man. Terminal Guará 2 - Man. Terminal Brazlândia; BRT Gama, Terminal Núcleo Bandeirante e Terminal Sobradinho 1 - Man. Terminal Guará II; Man. Terminal brazlândia Veredas; Man. Terminal Paranoá; Man. Rodoviária Gama Centro; Man. Terminal Asa Sul, BRT periquito e Man. Terminal QNQ/QNR - Man. terminal do Gama Centro, Terminal Setor O, terminal Asa SUI e terminal São Sebastião  
**Processo(s) nº:** 00090-00015722/2023-38

|                                                                                                                                                              |   |   |             |             |     |             |             |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|--|
| 26.453.6216.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                                  | F | B |             | 16.960.849  | 0   | 21.460.524  | 23.982.832  | 141 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 150.210.138 | 165.298.717 | 110 | 165.278.141 | 165.278.141 | 100 |  |
| 26.453.6216.4202.0002 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL<br>DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |             | 16.960.849  | 0   | 21.460.524  | 23.982.832  | 141 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 150.210.138 | 165.298.717 | 110 | 165.278.141 | 165.278.141 | 100 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0011-Conceder passe livre - PNE **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1739795,00; fev: 1896979,00; mar: 1702343,00; abr: 1748739,00; mai: 2017786,00; jun: 1732948,00; jul: 1788899,00; ago: 1868952,00; set: 1849567,00; out: 1922297,00; nov: 1676469,00; dez: 1640246,00;  
**Detalhamento:** Número de Acessos  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                 |   |         |         |           |         |         |         |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|----|--|
| 26.782.6216.3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS                                                             | F | B       |         | (156.957) | 0       | (5.523) | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                 |   | A       | 450.000 | 584.043   | 130     | 418.739 | 418.739 | 72 |  |
| 26.782.6216.3182.0001 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | (156.957) | 0       | (5.523) | 0       | 0  |  |
| A                                                                                                               |   | 450.000 | 584.043 | 130       | 418.739 | 418.739 | 72      |    |  |

**Etapa:** 0018-Reformar os Terminais Rodoviários -Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00;  
**Detalhamento:** Acabamentos e Rede Elétrica da Rodoviária do Gama Centro Finalização da Reforma da Rodoviária do Gama  
**Processo(s) nº:** 00090-00017972/2020-60

|                                                                                                                            |   |            |            |             |         |             |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|---------|-------------|---------|-----|--|
| 26.782.6216.7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS                                                                     | F | B          |            | (1.109.329) | 0       | (1.110.329) | 140.282 | -13 |  |
|                                                                                                                            |   | A          | 15.000.000 | 390.671     | 3       | 389.671     | 389.671 | 100 |  |
| 26.782.6216.7220.7909 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL<br>TERMINAL CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 1 |   | B          |            | (1.109.329) | 0       | (1.110.329) | 140.282 | -13 |  |
| A                                                                                                                          |   | 15.000.000 | 390.671    | 3           | 389.671 | 389.671     | 100     |     |  |

**Etapa:** 0028-Construir Terminais Rodoviários - Santa Maria e Estrutural **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Construção Terminal Rodoviário na Cidade Estrutural-DF - concluído a fase do desmatamento e limpeza da área e a instalação do tapume com telha metálica delimitando a área construída, sem nenhuma execução física para o 5º bimestre e 6º bimestre, sendo cumprido 9,7% do contrato.  
**Processo(s) nº:** 00090-00010324/2024-14

|                                                                                                                                                                             |   |           |           |             |           |           |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                             | F | B         |           | 0           | 0         | 0         | 0       | -18 |  |
|                                                                                                                                                                             |   | A         | 0         | 0           | 38        | 0         | 0       | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0024 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE-<br>PLANO PILOTO .<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (1.838.768) | 0         | (7.886)   | 321.900 | -18 |  |
| A                                                                                                                                                                           |   | 4.200.000 | 1.606.472 | 38          | 1.606.471 | 1.606.471 | 100     |     |  |

**Etapas:** 0013-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 14,00; fev: 14,00; mar: 14,00; abr: 14,00; mai: 15,00; jun: 15,00; jul: 15,00; ago: 15,00; set: 14,00; out: 15,00; nov: 17,00; dez: 18,00;  
**Detalhamento:** Converter Licença Prêmio em Pecúnia para servidores inativos  
**Processo(s) nº:** 00090-00000387/2025-35

|                                                                                                                                               |   |           |           |        |           |           |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                     | F | B         |           | 0      | 0         | 0         | 0       | 291 |  |
|                                                                                                                                               |   | A         | 0         | 0      | 92        | 0         | 0       | 79  |  |
| 28.846.0001.9050.0098 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | 67.155 | 0         | 24.243    | 195.329 | 291 |  |
| A                                                                                                                                             |   | 1.600.000 | 1.476.597 | 92     | 1.161.195 | 1.161.195 | 79      |     |  |

**Etapas:** 0014-Pagar Ressarcimentos/Indenização/ Restituição a Servidores Inativos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 130,00; mar: 125,00; abr: 128,00; mai: 129,00; jun: 131,00; jul: 22,00; ago: 20,00; set: 149,00; out: 154,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| nov: 153,00; dez: 293,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos/Indenização/ Restituição a Servidores Inativos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00090-00000384/2025-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -583     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 555      | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9093.0059 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (103.001)       | 0        | (103.001)      | 600.867        | -583     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 12.389.606           | 68.736.849      | 555      | 68.736.849     | 68.736.849     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0015-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 21,00; fev: 22,00; mar: 24,00; abr: 22,00; mai: 21,00; jun: 22,00; jul: 22,00; ago: 25,00; set: 24,00; out: 25,00; nov: 25,00; dez: 26,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagar indenizações/restituições/ ressarcimento a servidores - abono de permanência.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00090-00000384/2025-00 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.122.6216.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (500.693)       | 0        | (56.591)       | 189.154        | -38      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 1.140.000            | 639.307         | 56       | 637.116        | 637.116        | 100      |
| 26.122.6216.2557.0087 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           | (500.693)            | 0               | (56.591) | 189.154        | -38            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 1.140.000   | 639.307              | 56              | 637.116  | 637.116        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter gestão da informação e dos Sistemas de TI. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 4,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 3,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços especializados, batidas sob demanda USP, locação, instalação, manutenção, vídeo monitoramento eletrônico para a frota de veículos, tipo ônibus, certificado digital, serviço de consultoria empresarial em tecnologia da informação, licenciamento de software.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00095-00001115/2023-50, 00095-00000577/2022-79, 00095-00000559/2024-59 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |          |          |          |          |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----------|----------|----------|---------|------|
| 26.122.8216.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B       |          | (16.093) | 0        | (37.414) | 26.807  | -167 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 210.000  | 193.907  | 92       | 172.586  | 172.586 | 89   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         | (16.093) | 0        | (37.414) | 26.807   | -167    |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 210.000 | 193.907  | 92       | 172.586  | 172.586  | 89      |      |
| (***) 26.122.8216.2396.5313 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |          |          |          |          |         |      |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conservar estruturas físicas de edificações públicas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pequenos reparos de baixa complexidade, nas unidades da TCB.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00095-00000050/2022-44 |   |         |          |          |          |          |         |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                  |   |   |           |            |     |            |            |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 26.122.8216.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                      | F | B |           | 0          | 0   | 0          | 0          | 219 |  |
|                                                                                                                                  |   | A | 0         | 0          | 199 | 0          | 0          | 90  |  |
| 26.122.8216.8502.0082 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TCB-PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 125 |   | B |           | 1.022.443  | 0   | 2.241.044  | 2.241.044  | 219 |  |
|                                                                                                                                  |   | A | 6.444.016 | 12.798.540 | 199 | 11.488.847 | 11.488.847 | 90  |  |

**Etapa:** 0003-Remunerar servidores ativos da TCB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 94,00; fev: 95,00; mar: 117,00; abr: 143,00; mai: 151,00; jun: 157,00; jul: 158,00; ago: 160,00; set: 160,00; out: 161,00; nov: 162,00; dez: 319,00;  
**Detalhamento:** Servidores remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00095-00000106/2025-11, 00095-00000258/2025-14, 00095-00000615/2025-36

|                                                                                                                                         |   |           |           |         |           |           |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|---------|-----|--|
| 26.122.8216.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                 | F | B         |           | 0       | 0         | 0         | 0       | 130 |  |
|                                                                                                                                         |   | A         | 0         | 0       | 127       | 0         | 0       | 93  |  |
| 26.122.8216.8504.0074 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO . BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 125 |   | B         |           | 313.897 | 0         | 407.653   | 407.653 | 130 |  |
| A                                                                                                                                       |   | 1.835.519 | 2.330.221 | 127     | 2.167.520 | 2.167.520 | 93      |     |  |

**Etapa:** 0004-Conceder benefícios a servidores da TCB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 145,00; fev: 149,00; mar: 155,00; abr: 182,00; mai: 224,00; jun: 201,00; jul: 203,00; ago: 210,00; set: 212,00; out: 209,00; nov: 211,00; dez: 218,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos: Auxílio Creche, Assistência Médica, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte.  
**Processo(s) nº:** 00095-00000106/2025-11, 00095-00000258/2025-14, 00095-00000615/2025-36

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                      |   |           |           |          |           |           |         |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|---------|--------|--|
| 26.122.8216.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                     | F | B         |           | 0        | 0         | 0         | 0       | -1.074 |  |
|                                                                                                                                      |   | A         | 0         | 0        | 105       | 0         | 0       | 91     |  |
| 26.122.8216.8517.0079 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (77.790) | 0         | 161.494   | 835.610 | -1.074 |  |
| A                                                                                                                                    |   | 5.819.914 | 6.123.666 | 105      | 5.552.205 | 5.552.205 | 91      |        |  |

**Etapa:** 0005-Manter os serviços administrativos da TCB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Órgão mantido. Aquisição de materiais: caneta, resma de papel, uniforme, material para instalação elétrica e outros materiais, serviços de terceiros: fornecimento de energia elétrica, água e utilização da rede de esgoto, telefone, serviços de asseio e conservação, recolhimento de impostos: COFINS, CSLL, IRPJ, IPTU, locação de copiadora, estagiários, água mineral, 1 lixeira tipo containers, 2 cafeteiras profissional, 20 monitores, 01 nobreak, 01 TV e outros.

**Processo(s) nº:** 00095-00000633/2022-75, 00095-00000066/2021-76, 00095-00000161/2022-51 e outros

|                                                                                                                                                        |   |   |         |         |    |          |         |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|----------|---------|------|--|
| 26.131.8216.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                            | F | B |         | (1.761) | 0  | (48.468) | 12.603  | -127 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A | 241.000 | 236.182 | 93 | 113.825  | 113.825 | 57   |  |
| 26.131.8216.8505.0027 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - TCB-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |         | (4.818) | 0  | (818)    | 6.127   | -127 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A | 65.000  | 60.182  | 93 | 34.182   | 34.182  | 57   |  |

**Etapa:** 0006-Realizar pagamento de publicidade em diversos veículos de comunicação e de matérias oficiais da TCB no DODF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com publicações de editais e matérias de interesse da TCB em jornais de grande circulação e oficiais no DODF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00095-00000034/2022-51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.782.6216.3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 361.127         | 0        | 916.963        | 993.346        | 275      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 3.865.724            | 4.826.851       | 125      | 4.826.851      | 4.826.851      | 100      |
| 26.782.6216.3128.0002 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAIS ACESSÍVEL -TCB-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 361.127         | 0        | 916.963        | 993.346        | 275      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 3.865.724            | 4.826.851       | 125      | 4.826.851      | 4.826.851      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Implantar a gestão do Programa de Transporte Urbano - Projeto Mais Acessível. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 5,00; mar: 6,00; abr: 5,00; mai: 4,00; jun: 6,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 4,00; out: 0,00; nov: 6,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Transporte de pessoas com deficiência: Prestação de serviço de consultoria para execução do Programa TCB Acessível e serviços prestados para o CCO, referente transporte urbano da TCB, item 4, serviços especializados sob demanda UST, complexidade baixa, média e alta, serviço de transporte de passageiros com deficiência - Programa DF Acessível.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00095-00001401/2022-34, 00095-00001402/2002-89, 00095-00001403/2022-23 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                     |   |   |            |             |           |             |            |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----------|-------------|------------|------|
| 26.782.6216.4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                           | F | B |            | (2.915.846) | 0         | (2.173.650) | 5.645.373  | -390 |
|                                                                                                                     |   | A | 31.827.700 | 29.642.417  | 98        | 28.474.630  | 28.474.630 | 81   |
| 26.782.6216.4039.0001 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB-PLANO PILOTO .<br>VEÍCULO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 90 |   |   |            |             |           |             |            |      |
| B                                                                                                                   |   |   | (171.832)  | 0           | (106.170) | 670.549     | -390       |      |
|                                                                                                                     |   | A | 3.400.000  | 3.328.168   | 98        | 2.697.925   | 2.697.925  | 81   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| <b>Etapa:</b> 0008-Manter veículos da TCB. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 90,00; fev: 90,00; mar: 90,00; abr: 90,00; mai: 90,00; jun: 90,00; jul: 90,00; ago: 90,00; set: 90,00; out: 90,00; nov: 90,00; dez: 90,00;                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Detalhamento:</b> Veículos coletivos: Aquisições de peças para veículos, fornecimento de óleo diesel e lubrificantes, serviços de abastecimento de combustíveis e serviços de manutenção de veículos - pessoa física e jurídica, da Frota Operacional e Auxiliar da TCB, revisão periódica da Frota Auxiliar, recapagem de pneus e outros. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00095-00000117/2021-60, 00095-00000663/2021-09, 00095-00000157/2024-54 e outros                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 43       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 51       |  |
| 28.846.0001.9001.6154 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO . SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 243.420         | 0        | 40.377         | 105.421        | 43       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 1.444.790   | 1.444.790            | 100             | 730.823  | 730.823        | 51             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0009-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 25,00; fev: 25,00; mar: 25,00; abr: 25,00; mai: 26,00; jun: 32,00; jul: 25,00; ago: 26,00; set: 25,00; out: 25,00; nov: 25,00; dez: 29,00;                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de sentenças judiciais civis e trabalhista, sendo em Setembro e Outubro/2025, no total de 50 pagamentos de sentenças civis.                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00095-00000008/2024-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                        |   |   |        |         |    |        |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|----|--------|--------|-----|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                          | F | B |        | 0       | 0  | 0      | 0      | -59 |
|                                                                                        |   | A | 0      | 0       | 77 | 0      | 0      | 62  |
| 28.846.0001.9033.6967 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-TCB- PLANO PILOTO . |   | B |        | (7.194) | 0  | 4.218  | 4.218  | -59 |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                             |   | A | 82.000 | 63.362  | 77 | 39.330 | 39.330 | 62  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0010-Recolher contribuição para o PIS/PASEP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pasep recolhido.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00095-00000159/2022-81                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 86       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 88       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             | 64.168               | 0               | 55.130   | 55.130         | 86             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 382.022     | 382.022              | 100             | 335.895  | 335.895        | 88             |          |
| 28.846.0001.9050.7201 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS TCB-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0011-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (Pessoal). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições pagas: 1 Servidor requisitado da PMDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00095-00000200/2023-09 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 26.122.8216.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 131      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 111         | 0              | 0              | 100      |  |
| 26.122.8216.8502.0018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DER-DF- PLANO PILOTO .<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 900                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 31.455.045      | 0           | 41.049.724     | 41.181.661     | 131      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 179.328.841 | 199.536.439          | 111             | 198.694.823 | 198.694.823    | 100            |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0021-Remunerar servidores ativos do DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 881,00; fev: 881,00; mar: 881,00; abr: 881,00; mai: 881,00; jun: 881,00; jul: 881,00; ago: 881,00; set: 881,00; out: 881,00; nov: 881,00; dez: 881,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00001934/2025-67 |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |            |    |            |            |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|-----|
| 26.122.8216.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B          |            | 0  | 0          | 0          | 0   | 176 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A          | 0          | 0  | 88         | 0          | 0   | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            | 2.365.722  | 0  | 4.169.703  | 4.169.703  | 176 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 29.088.280 | 25.483.780 | 88 | 25.133.185 | 25.133.185 | 99  |     |
| 26.122.8216.8504.0016 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Etapa:</b> 0022-Conceder benefícios a servidores do DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 881,00; fev: 881,00; mar: 881,00; abr: 881,00; mai: 881,00; jun: 881,00; jul: 881,00; ago: 881,00; set: 881,00; out: 881,00; nov: 881,00; dez: 881,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00001934/2025-67 |   |            |            |    |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.122.8216.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 100            |          |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             | 0                    | 0               | 0        | 208.541        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 0           | 330.000              | 0               | 330.000  | 330.000        | 100            |          |
| (EPI) 26.122.8216.8517.0071 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -DER-DF - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0102-Manter serviços administrativos gerais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato nº 100/2022 - Prestação de serviços técnicos de tratamento de informação, apoio à gestão e modernização administrativa, gestão documental e acervo museológico.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00016204/2021-37 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |   |   |         |   |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 26.122.8216.8517.0041 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 535     | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | A | 0 | 400.000 | 0 | 398.069 | 398.069 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0076-Manter os serviços administrativos do DER/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato nº 029/2025 - Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação , com aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00006315/2025-69 |  |   |   |         |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 26.122.8216.8517.0014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (2.645.945)     | 0        | (1.154.627)    | 1.933.808      | -73      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 15.256.986           | 7.885.115       | 52       | 6.626.182      | 6.626.182      | 84       |
| <b>Etapa:</b> 0024-Manter os serviços administrativos do DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. DER-DF. Serviços Telefônicos; Energia Elétrica, Aquisição de Água, Serviços de Correios.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00002947/2020-49, 00113-00010208/2024-54, 00113-00003733/2025-02 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.122.8216.8517.9672 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 438.872         | 0        | 1.949.483      | 6.150.147      | 1.401    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 20.588.000           | 25.362.525      | 123      | 25.101.988     | 25.101.988     | 99       |
| <b>Etapa:</b> 0025-Manter os serviços administrativos do DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter serviços administrativos do DER-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00004989/2024-48, 00113-00010208/2024-54                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                      |  |   |   |        |   |        |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|--------|---|--------|--------|----|
| (EPI) 26.122.8216.8517.0069 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 70 |  | B |   | 0      | 0 | 36.757 | 48.038 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                      |  | A | 0 | 70.000 | 0 | 48.038 | 48.038 | 69 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0100-Manter serviços administrativos gerais. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de material de consumo.  
**Processo(s) nº:** 00113-00028872/2025-31

|                                                                                                                                                                           |  |   |   |         |   |         |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|----|
| (EPI) 26.122.8216.8517.0214 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Museu DER- material permanente-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                           |  | A | 0 | 400.000 | 0 | 396.000 | 396.000 | 99 |

**Etapa:** 0077-Manter os serviços administrativos do Museu do DER - MUDER. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de monitor, câmera e painel de controle para uso do Museu do DER - MUDER. Emenda Parlamentar nº 01078-01.  
**Processo(s) nº:** 00113-00006315/2025-69

|                                                                                                                                    |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|--|
| 26.126.8216.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                           | F | B         |           | (119.633) | 0         | (69.612)  | 510.396   | -427 |  |
|                                                                                                                                    |   | A         | 4.391.595 | 9.466.086 | 173       | 5.362.790 | 5.362.790 | 30   |  |
| 26.126.8216.1471.0022 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (119.633) | 0         | (69.612)  | 510.396   | -427 |  |
| A                                                                                                                                  |   | 3.391.595 | 5.865.401 | 173       | 1.762.105 | 1.762.105 | 30        |      |  |

**Etapa:** 0026-Modernizar o sistema de informação do DER-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Adquirir câmera, lente e flash a fim de suprir as necessidades de fotografia institucional do DER-DF. Despesa com o contrato nº 014/2025 - Aquisição de workstations e workstation mobile.  
**Processo(s) nº:** 00113-00009761/2024-44, 00113-00018444/2023-01

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 26.126.8216.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (1.473.553)     | 0          | 3.235.297      | 6.987.141      | -488     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 23.349.400           | 19.982.966      | 71         | 19.875.045     | 19.875.045     | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             | (1.105.104)          | 0               | 3.657.789  | 5.388.169      | -488           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 17.349.400  | 12.231.992           | 71              | 12.178.114 | 12.178.114     | 100            |          |
| 26.126.8216.2557.2569 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0027-Manter serviços prestados na área de informática para o DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de Fita de Backup; Serviço de outsourcing; serviços de suporte técnico local e remoto, dentre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00018400/2024-99, 00113-00000531/2019-52, 00113-00019461/2021-21 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |         |           |         |         |        |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|---------|--------|-----|--|
| 26.128.8216.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F | B       |         | 0         | 0       | 0       | 0      | -25 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A       | 0       | 0         | 24      | 0       | 0      | 100 |  |
| 26.128.8216.4088.0019 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | B       |         | (196.771) | 0       | (153)   | 49.590 | -25 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 650.000 | 154.094 | 24        | 154.094 | 154.094 | 100    |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0023-Capacitar servidores do DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 6,00; abr: 4,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 4,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 16,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Inscrever 06 (seis) servidores para o curso de atualização de pregoeiros em Foz do Iguaçu/PR, no Mês de março/2025. Inscrever 04 (quatro) servidores no 11º Congresso Rodoferroviário Portugues (CRP) a ser realizado em Maio. Empenho e liquidação realizados em abril. Inscrever 02 (dois) servidores para Curso de capacitação em Foz do Iguaçu/PR, no Mês de Maio/2025. Inscrever 04 (quatro) servidores para curso avançado de planejamento e contratações de TI de 22 a 24 de Julho/2025. Inscrever 01 (um) servidor para curso de Secretariado em Agosto/2025. Inscrever 01 (um) servidor para curso de tesouraria em agosto/2025. Inscrever 15 (quinze) servidores para participarem do 27º ENACOR / 6º RAPv em Belo Horizonte/MG em Outubro/2025. Incever 01 (um) servidor para |   |         |         |           |         |         |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

curso presencial de Elaboração de Concurso público e elaboração de Edital em Brasília/DF, em Outubro/2025.  
**Processo(s) nº:** 00113-00001591/2025-31, 00113-00003990/2025-36, 00113-00011783/2025-55 e outros

|                                                                                                                                                                         |   |           |           |          |         |          |         |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----------|---------|----------|---------|------|--|
| 26.131.6216.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                             | F | B         |           | (89.039) | 0       | (28.091) | 97.460  | -109 |  |
|                                                                                                                                                                         |   | A         | 1.871.000 | 690.590  | 37      | 638.220  | 638.220 | 92   |  |
| 26.131.6216.8505.0006 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF- PLANO PILOTO .<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250 |   | B         |           | (89.039) | 0       | (28.091) | 97.460  | -109 |  |
| A                                                                                                                                                                       |   | 1.871.000 | 690.590   | 37       | 638.220 | 638.220  | 92      |      |  |

**Etapa:** 0028-Dar publicidade a atos administrativos no âmbito do Distrito Federal afetas ao DER-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Prestação de serviços de publicidade institucional na imprensa oficial do GDF.  
**Processo(s) nº:** 00113-00021473/2019-09, 00113-00019546/2022-90

|                                                                                                                      |   |           |           |           |           |           |           |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|--|
| 26.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                  | F | B         |           | (179.485) | 0         | (27.564)  | 199.314   | 0  |  |
|                                                                                                                      |   | A         | 6.200.000 | 2.655.515 | 41        | 2.460.528 | 2.460.528 | 91 |  |
| (EPI) 26.451.6209.1110.8205 - APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 400 |   | B         |           | 0         | 0         | (169)     | 0         | 0  |  |
| A                                                                                                                    |   | 5.200.000 | 2.135.000 | 41        | 1.940.014 | 1.940.014 | 91        |    |  |

**Etapa:** 0078-Apoiar a execução de obras de urbanização. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Contrato nº 6/2025 - 2º Bimestre - Avanço bimestral: 2,09% - Serviços realizados: instalação do canteiro de obras, topografia e readequação do projeto - Avanço acumulado: 2,09% / 3º Bimestre - Avanço bimestral: 39,85% - Serviços realizados: drenagem - Avanço acumulado: 41,94% / 4º bimestre - Avanço

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| bimestral: 58,06% - Serviços realizados: terraplenagem, pavimentação, sinalização viária, urbanização e paisagismo, e obras complementares - Avanço acumulado: 100% - Estacionamento com pavimentação de 2.492,96 m² implantado na DF-005 (embora a unidade de medida do produto do PT seja KM, a unidade de medida do produto deste contrato em específico é em m², conforme memória de cálculo (SEI 158363035) - Vide Etapa 48/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00020612/2024-36 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |           |    |          |         |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|----------|---------|------|
| (EPI) 26.451.6209.1110.8206 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 10000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | B |           | (179.485) | 0  | (27.395) | 199.314 | -111 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A | 1.000.000 | 520.515   | 52 | 520.514  | 520.514 | 100  |
| <b>Etapa:</b> 0072-Realizar obras de urbanização em prol da comunidade do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 4800,00;<br><b>Detalhamento:</b> 4º Bimestre - Avanço Bimestral: 85,42% - Avanço Acumulado: 85,42% - 5º Bimestre - Avanço Bimestral: 14,58% - Avanço Acumulado: 100% - Obra concluída com o assentamento de 4.800m² de piso intertravado e a instalação de 1.650 ml de meio fio - área urbanizada concluída.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00019620/2024-30 |   |           |           |    |          |         |      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |            |            |            |            |            |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|---------|
| 26.451.6216.2886 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B         |            | (352.181)  | 0          | 478.019    | 5.862.250  | -15.288 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 5.100.000  | 42.237.819 | 811        | 42.195.531 | 42.195.531 | 100     |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           | (32.681)   | 0          | (33.181)   | 4.996.050  | -15.288    |         |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 5.100.000 | 41.367.319 | 811        | 41.329.331 | 41.329.331 | 100        |         |
| (***) 26.451.6216.2886.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA<br>(M2)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |            |            |            |            |            |         |
| <b>Etapa:</b> 0029-Conservar e manter áreas urbanizadas no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 166,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 166,00; jun: 166,00; jul: 166,00; ago: 166,00; set: 166,00; out: 166,00; nov: 166,00; dez: 166,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 0022/2024 - Fabricar, implantar e manter placas de endereçamento, sob demanda.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00022048/2019-29 |   |           |            |            |            |            |            |         |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 26.451.6216.2886.0002 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS - DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (319.500)       | 0        | 511.200        | 866.200        | -271     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 870.500         | 0        | 866.200        | 866.200        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0103-Conservar áreas urbanizadas em rodovias. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 100,00; dez: 100,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato nº 035/2024 - Fornecimento de módulos para parada de ônibus.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00004515/2024-04                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.451.8216.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 765.738         | 0        | 740.845        | 3.536.589      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 16.400.000           | 21.734.992      | 0        | 21.175.241     | 21.175.241     | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | (14.942)             | 0               | (14.942) | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 0           | 385.058              | 0               | 385.058  | 385.058        | 100            |          |
| (EPI) 26.451.8216.2396.0013 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO DER - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0090-Conservar as estruturas físicas das edificações públicas do DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato nº 019/2024 - Conservação, manutenção, reforma e ampliação das estruturas físicas do DER/DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00017251/2023-60 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*** 26.451.8216.2396.5323 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DER-<br>DF-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 195.505         | 0        | 201.904        | 573.717        | 293      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 4.600.000            | 7.737.406       | 168      | 7.630.986      | 7.630.986      | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0030-Conservar e manter as estruturas físicas e edificações pertencentes ao DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção de ar-condicionado; manutenção de bens imóveis/instalações; desinsetização/desratização/dedetização; e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00009027/2020-51, 00113-00010425/2023-63, 00113-00009714/2020-77 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |         |            |       |         |         |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|------------|-------|---------|---------|---|
| 26.543.6210.1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B |         | 0          | 0     | 0       | 22.785  | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 311.000 | 12.647.896 | 4.067 | 133.192 | 133.192 | 1 |
| 26.543.6210.1230.0002 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | B |         | 0          | 0     | 0       | 22.785  | 0 |
| ÁREA RECUPERADA (M2)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 311.000 | 12.647.896 | 4.067 | 133.192 | 133.192 | 1 |
| <b>Etapas:</b> 0007-Executar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD na Unidade de Conservação denominada Reserva Biológica da Contagem. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |         |            |       |         |         |   |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |         |            |       |         |         |   |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |         |            |       |         |         |   |
| <b>Detalhamento:</b> Contrato nº 38/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 46,52% 1º Bimestre - Avanço bimestral: 1,17% - Avanço acumulado: 47,69% / 2º bimestre - Avanço bimestral: 9,73% - Avanço acumulado: 57,42% / 3º Bimestre - Avanço bimestral: 3,01% - Avanço acumulado: 60,43% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 9,73% - Avanço acumulado: 70,16% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 1,17% - Avanço acumulado: 71,33% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 3,69% - Avanço acumulado: 75,02% |   |   |         |            |       |         |         |   |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00113-00006822/2020-98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |         |            |       |         |         |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 26.782.6210.1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (198.506)       | 0         | 107.506        | 107.506        | -54      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 1.701.000            | 6.092.842       | 358       | 3.640.031      | 3.640.031      | 60       |
| 26.782.6210.1226.0002 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL<br>COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           | (198.506)            | 0               | 107.506   | 107.506        | -54            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 1.701.000   | 6.092.842            | 358             | 3.640.031 | 3.640.031      | 60             |          |
| <b>Etapas:</b> 0019-Compensar ambientalmente áreas de interesse do transporte - DER/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas relativas a pagamentos de multas relativas a autos de infração ambiental.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00025003/2019-14, 00113-00020176/2022-33, 00113-00027165/2020-55 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |            |             |    |              |            |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|--------------|------------|------|--|
| 26.782.6216.1475 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B |            | (4.884.163) | 0  | (13.145.890) | 8.352.587  | -171 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 65.622.609 | 50.204.810  | 77 | 26.247.110   | 26.247.110 | 52   |  |
| 26.782.6216.1475.1199 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL<br>RODOVIA RECUPERADA (KM)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | B |            | (4.884.163) | 0  | (13.145.890) | 8.352.587  | -171 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 65.622.609 | 50.204.810  | 77 | 26.247.110   | 26.247.110 | 52   |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Executar Serviços de Restauração do Pavimento Asfáltico da Rodovia Distrital DF-180 (Trecho BR-080 a BR-070). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 7,60;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 54/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 60,71% 1º Bimestre/2025 - Avanço bimestral: 39,29% - Avanço acumulado: 100% - Obra concluída - 7,6 km da Rodovia DF-180 recuperados<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00014530/2022-91<br><br><b>Etapas:</b> 0013-Executar obras de restauração do pavimento da Rodovia Distrital DF-345, no trecho compreendido entre a BR-020 e DF-230, com extensão aproximada de 9,6 km, situada na Região Administrativa de Planaltina - DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |            |             |    |              |            |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <div><div>Etapa Realizada</div><div>Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</div><div>Detalhamento: Contrato nº 02/2025 - 1º Bimestre - Avanço bimestral: 18,8% - Avanço acumulado: 18,8% / 2º bimestre - Avanço bimestral: 31,2% - Avanço acumulado: 50% / 3º Bimestre - Avanço bimestral: 37,14% - Avanço acumulado: 87,14% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 6,36% - Avanço acumulado: 93,5% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 1,5% - Avanço acumulado : 95% - Serviços realizados no bimestre: Início dos serviços de drenagem / 6º bimestre - Avanço bimestral: 3% - serviços realizados: continuação dos serviços de drenagem, concreto asfáltico, implantação de alambrados direcionadores de fauna - Avanço acumulado: 98%</div><div>Processo(s) nº: 00113-00013683/2024-82</div></div> <div><div>Etapa: 0049-Prestar serviço comum de engenharia, de forma contínua, para construção de ciclovia no SRDF. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL</div><div><div>Etapa Realizada</div><div>Quantitativo físico executado: abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</div><div>Detalhamento: Contrato nº 013/2025 2º Bimestre - Avanço bimestral: 4,76% - Serviços realizados: canteiro de obras, limpeza da camada vegetal, regularização do subleito, compactação de camada, e serviços de laboratório e topográficos - Avanço acumulado: 4,76% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 14,41% - Avanço acumulado: 19,17% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 7,19% - Serviços realizados: imprimação, pintura de ligação, aplicação de CBUQ - Avanço acumulado: 26,36% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 28,99% - Avanço acumulado: 55,35% / 6º Bimestre - Avanço bimestral: 21,88% - Serviços realizados: limpeza camada vegetal, regularização subleito, compactação de camada, imprimação, pintura de ligação, aplicação de CBUQ, serviço de laboratório e serviço topográfico - Avanço acumulado: 77,23%</div><div>Processo(s) nº: 00113-00021566/2024-92</div></div><div><div>Etapa: 0088-Executar obra de restauração da Pista Principal da DF-051 (EPGU), no trecho compreendido entre a DF-047 e o acesso ao Guará II. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL</div><div><div>Etapa Realizada</div><div>Quantitativo físico executado: ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</div><div>Detalhamento: Contrato nº 037/2025 4º Bimestre - Avanço bimestral: 6% - Serviços realizados: fresagem e recuperação asfáltica do trecho 01; abertura da base, tratamento e recomposição asfáltica do trecho 04 - Avanço acumulado: 6% / 5º Bimestre - Avanço bimestral: 15% - Avanço acumulado: 21% / 6º Bimestre - Avanço bimestral: 13,7% - Serviços realizados: fresagem e recomposição do pavimento asfáltico no trecho 03, aplicação da camada final - Faixa C no trecho 4 e pré-marcação da sinalização horizontal - Avanço acumulado: 28,7%</div><div>Processo(s) nº: 00113-00001723/2024-43</div></div></div></div> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                           |   |   |           |             |     |             |           |     |
|-------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|-----|-------------|-----------|-----|
| 26.782.6216.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS | F | B |           | (1.659.156) | 0   | (1.038.623) | 1.004.340 | -26 |
|                                           |   | A | 3.850.000 | 4.585.228   | 178 | 1.876.979   | 1.876.979 | 24  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 26.782.6216.1968.0013 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (1.239.042)     | 0        | (1.218.509)    | 324.454        | -26      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 2.000.000            | 3.555.342       | 178      | 847.093        | 847.093        | 24       |
| <b>Etapas:</b> 0012-Elaborar peças técnicas e gráficas, necessárias para a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 068/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 13% - Etapa parcialmente financiada por Emenda Parlamentar (Etapa 90/2024) 1º Bimestre - Avanço bimestral: 12% - Avanço acumulado: 25% / 2º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 25% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 3% - Avanço acumulado: 28% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 1% - Avanço acumulado: 29% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 0,5% - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 80, 81, 92 e 93 / 6º bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 80, 81, 92 e 93.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00017069/2023-17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0017-Elaborar projeto para adequação à legislação vigente do PDOT da SEDUH, envolvendo toda área do Parque Rodoviário de propriedade do DER/DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 26/2022 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 75% 1º Bimestre - Não houve avanço bimestral - A contratada está realizando as adequações solicitadas pela SEDUH para reapresentação e aprovação da Secretaria - Avanço acumulado: 75% / 2º bimestre - Avanço bimestral: Não houve avanço bimestral - SEDUH está analisando os ajustes realizados - Avanço acumulado: 75% - 3º bimestre - Não houve avanço bimestral - SEDUH está analisando os ajustes realizados - Avanço acumulado: 75% - 4º bimestre - Não houve avanço bimestral - Foi reapresentado o Produto 4 para aprovação junto a SEDUH para viabilizar a continuidade da elaboração dos projetos - Avanço acumulado: 75% / 5º bimestre - Não houve avanço bimestral - Foi apresentado o produto para aprovação junto a SEDUH para viabilizar a continuidade da elaboração dos projetos - Avanço acumulado: 75% / 6º bimestre: Não foram realizados serviços no bimestre pois o projeto encontra-se em análise da SEDUH para viabilizar a continuidade das próximas etapas - avanço acumulado de 75%<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00008722/2021-87 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0109-Elaborar Projetos de Engenharia (Básico e Executivo) para Duplicação da DF-280, trecho compreendido entre a BR-060 e a DF-190 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> 6º Bimestre - Avanço bimestral: 2% - Serviços realizados: realização de reuniões técnicas e verificações documentais no âmbito do processo, realização de consultas prévias junto aos diversos órgãos intervenientes (ADASA, SLU, CAESB, Neoenergia, DETRAN, DNIT, SEMOB, IBRAM, NOVACAP e TERRACAP), com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| vistas à identificação de possíveis interferências na poligonal da área de estudo, solicitação de reajuste do valor contratual, nos termos da Instrução Normativa DNIT nº 1/2023, considerando que a data-base o orçamento corresponde a julho de 2024, elaboração de parecer técnico solicitando a correção de referência documental no processo matriz, referente à redistribuição dos valores entre as etapas do cronograma físico-financeiro, sem alteração do valor global ofertado e sem implicar modificação contratual e realização da 1ª medição de serviço, referente a entrega do Plano de Trabalho. A Paralisação do contrato decorreu da necessidade de adequação do cronograma físico-financeiro e da ausência de garantia de disponibilidade orçamentária (empenho) para o mês de janeiro, circunstâncias que poderiam comprometer a regular execução dos serviços contratados. Avanço acumulado: 2%<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00018575/2024-04                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 26.782.6216.1968.3249 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA JURUÁ, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (RA-II)<br>PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 100.000              | 100.000         | 100      | 100.000        | 100.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0081-Elaborar peças técnicas e gráficas necessárias para a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 068/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 13% - Etapa parcialmente financiada por Emenda Parlamentar (Etapa 90/2024) - Contrato também acompanhado pela etapa 12/2025 e 80/2025 1º Bimestre - Avanço bimestral: 12% - Avanço acumulado: 25% / 2º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 25% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 3% - Avanço acumulado: 28% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 1% - Avanço acumulado: 29% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 0,5% - Avanço acumulado: 29,5% - Vide etapas: 12, 80, 92 e 93 / 6º bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 12, 80, 92 e 93.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00017069/2023-17 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                        |   |         |         |     |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 26.782.6216.1968.3248 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DA VC-385 NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                    | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                        | A | 250.000 | 250.000 | 100 | 250.000 | 250.000 | 100 |
| Etapa: 0080-Elaborar peças técnicas e gráficas necessárias para a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas<br>Etapa Realizada |   |         |         |     |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Contrato nº 068/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 13% - Etapa parcialmente financiada por Emenda Parlamentar (Etapa 90/2024) - Contrato também acompanhado pela etapa 12/2025 1º Bimestre - Avanço bimestral: 12% - Avanço acumulado: 25% / 2º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 25% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 3% - Avanço acumulado: 28% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 1% - Avanço acumulado: 29% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 0,5% - Avanço acumulado: 29,5% - Vide etapas: 12, 81, 92 e 93 / 6º bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 12, 81, 92 e 93.  
**Processo(s) nº:** 00113-00017069/2023-17

|                                                                                                        |   |           |         |    |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 26.782.6216.1968.3247 - ELABORAÇÃO DE PROJETO<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |           | 0       | 0  | 0       | 500.000 | 0   |
|                                                                                                        | A | 1.500.000 | 500.000 | 33 | 500.000 | 500.000 | 100 |

**Etapa:** 0092-Elaborar peças técnicas e gráficas necessárias para a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas - Emenda Parlamentar **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** 6º bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 12, 80, 81 e 93.  
**Processo(s) nº:** 00113-00017069/2023-17

|                                                                                                                                                        |   |   |           |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|---|---|---|
| (EPI) 26.782.6216.1968.0024 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | (100.000) | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                        | A | 0 | 0         | 0 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0111-Elaborar peças técnicas e gráficas, necessárias para a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Contrato nº 068/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 13% - Etapa parcialmente financiada por Emenda Parlamentar (Etapa 90/2024) 1º Bimestre - Avanço bimestral: 12% - Avanço acumulado: 25% / 2º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 25% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 3% - Avanço acumulado: 28% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 1% - Avanço acumulado: 29% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 0,5% - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 80, 81, 92 e 93 / 6º bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 80, 81, 92, 93 e 110 - Etapa concluída por se

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

tratar de Emenda Parlamentar Individual.  
**Processo(s) nº:** 00113-00017069/2023-17

|                                                                                                                                                          |  |   |   |           |   |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|-----------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 26.782.6216.1968.0023 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS NO DF - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) Quantidade: 5 |  | B |   | (320.114) | 0 | 179.886 | 179.886 | -56 |
|                                                                                                                                                          |  | A | 0 | 179.886   | 0 | 179.886 | 179.886 | 100 |

**Etapas:** 0110-Elaborar peças técnicas e gráficas, necessárias para a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contrato nº 068/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 13% - Etapa parcialmente financiada por Emenda Parlamentar (Etapa 90/2024) 1º Bimestre - Avanço bimestral: 12% - Avanço acumulado: 25% / 2º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 25% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 3% - Avanço acumulado: 28% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 1% - Avanço acumulado: 29% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 0,5% - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 80, 81, 92 e 93 / 6º bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 80, 81, 92, 93, e 111. - Etapa concluída por se tratar de Emenda Parlamentar Individual.

**Processo(s) nº:** 00113-00017069/2023-17

|                                                                                                                                                                |   |           |           |           |           |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 26.782.6216.2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                                       | F | B         |           | 520.000   | 0         | 939.642   | 1.453.485 | 280 |
|                                                                                                                                                                |   | A         | 6.100.000 | 4.866.439 | 80        | 4.781.700 | 4.781.700 | 98  |
| B                                                                                                                                                              |   |           | 520.000   | 0         | 939.642   | 1.453.485 | 280       |     |
| A                                                                                                                                                              |   | 6.100.000 | 4.866.439 | 80        | 4.781.700 | 4.781.700 | 98        |     |
| 26.782.6216.2885.0001 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300 |   |           |           |           |           |           |           |     |

**Etapas:** 0032-Manter e revisar veículos e máquinas da frota do DER-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Manutenção de máquinas e veículos da frota do DER-DF. Contrato nº 050/2022 - Manutenção preventiva em máquinas de terraplenagem; Contrato nº 013/2022 - Fornecimento de Oxigênio e Acetileno; Contrato nº 036/2024 - Manutenção preventiva de máquinas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00017404/2021-15, 00113-00013700/2021-39, 00113-00005051/2023-64 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                  |   |   |             |             |             |             |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 26.782.6216.3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS                                                                         | F | B |             | (4.278.379) | 0           | (4.048.941) | 781.449   | -18 |
|                                                                                                                  |   | A | 25.000.000  | 2.281.455   | 9           | 2.281.449   | 2.281.449 | 100 |
| 26.782.6216.3005.0015 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>RODOVIA AMPLIADA<br>(KM)<br>Quantidade: 1 |   |   |             |             |             |             |           |     |
| B                                                                                                                |   |   | (4.278.379) | 0           | (4.048.941) | 781.449     | -18       |     |
|                                                                                                                  |   | A | 25.000.000  | 2.281.455   | 9           | 2.281.449   | 2.281.449 | 100 |

**Etapas:** 0057-Executar obras de ampliação de rodovias no Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contrato nº 018/2025 - Execução da obra de implantação da via de acesso à Escola Classe INCRA 07 3º bimestre - Avanço bimestral: 7,25% - Serviços realizados: canteiro de obras, limpeza de camada vegetal e remoção de interferências - Avanço acumulado: 7,25% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 28,95% - Serviços realizados: terraplenagem, reforço/regularização do subleito, lançamento da base de cascalho, e lançamento e compactação de solo natural - Avanço acumulado: 36,20% / 5º Bimestre - Avanço Bimestral: 20,05% - Serviços realizados: concluída a terraplanagem (sub base e base) e iniciada a execução da drenagem - Avanço acumulado: 56,25% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 5,32% - Serviços realizados: início do tratamento superficial triplo nos trechos 2 e 3 e da drenagem profunda do trecho 2 - Avanço acumulado: 61,57%

**Processo(s) nº:** 00113-00003773/2024-65

**Etapas:** 0094-Executar obra de melhoria do Sistema Viário com duplicação da Via Marginal da EPDB (DF-025), no trecho entre o conjunto 1 até o conjunto 3 da quadra 14 do Park Way. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** 5º Bimestre - Avanço bimestral: 3% - Serviços realizados: implantação do canteiro de obras - Avanço Acumulado: 3% / 6º Bimestre - Avanço bimestral: 7% - Avanço Acumulado: 10%

**Processo(s) nº:** 00113-00004048/2025-95

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 26.782.6216.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (278.760)       | 0         | (36.380)       | 83.850         | -30      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 5.716.250            | 1.922.815       | 34        | 1.170.185      | 1.170.185      | 61       |  |
| 26.782.6216.3467.9549 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-<br>LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (278.760)       | 0         | (36.380)       | 83.850         | -30      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 5.716.250   | 1.922.815            | 34              | 1.170.185 | 1.170.185      | 61             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0020-Adquirir equipamentos leves e pesados para o DER/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de Compactador Giratório; pá carregadeira; bombeador, dentre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00003229/2024-13, 00113-00016545/2023-74, 00113-00019479/2024-75 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |          |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----------|--------|--------|--------|
| 26.782.6216.3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B         |           | (50.000) | 0      | 0      | 0      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 1.010.000 | 54.145   | 5      | 50.000 | 50.000 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           | (50.000)  | 0        | 0      | 0      | 0      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 1.010.000 | 54.145    | 5        | 50.000 | 50.000 | 92     |
| 26.782.6216.3711.0021 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO FEDERAL<br>ESTUDO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |           |          |        |        |        |
| <b>Etapas:</b> 0065-Realizar estudos e pesquisas relacionadas às atribuições do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 068/2023 - Elaboração de peças técnicas e gráficas à execução de obras públicas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00017069/2023-17 |   |           |           |          |        |        |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 26.782.6216.4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | -181     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 93          | 0              | 0              | 98       |
| 26.782.6216.4039.0002 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-<br>LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>VEÍCULO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           | (2.744.014)          | 0               | (2.067.480) | 4.974.824      | -181           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 28.427.700  | 26.314.249           | 93              | 25.776.705  | 25.776.705     | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0033-Manter e revisar máquinas e veículos da frota do DER-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato 055/2022 - Fornecimento de peças para manutenção de veículos e caminhões da frota do DER-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00007569/2019-56, 00113-00004441/2020-74, 00113-00010020/2022-44 e outros |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |           |           |         |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|------|
| 26.782.6216.4071 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B |           | (746.384) | 0       | 751.763   | 1.372.082 | -184 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A | 5.000.000 | 4.890.890 | 98      | 4.890.889 | 4.890.889 | 100  |
| 26.782.6216.4071.0002 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO<br>- TAGUATINGA<br>TÚNEL OPERADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |           |           |         |           |           |      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   | (746.384) | 0         | 751.763 | 1.372.082 | -184      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A | 5.000.000 | 4.890.890 | 98      | 4.890.889 | 4.890.889 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0067-Realizar serviços de operação no Túnel Rodoviário Rei Pelé em Taguatinga. <b>Regionalização:</b> 3-REGIÃO III - TAGUATINGA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 030/2023 - Realização de serviços técnicos continuados de monitoramento, segurança e manutenção do Túnel de Taguatinga, com reposição de materiais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001020/2023-19 |   |   |           |           |         |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 26.782.6216.4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 15.336.906      | 0        | 16.688.534     | 27.872.528     | 120      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 14.551.944           | 162.167.845     | 1.632    | 161.645.678    | 161.645.678    | 100      |
| (**) 26.782.6216.4195.0001 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 15.466.747      | 0        | 15.364.550     | 18.586.400     | 120      |
| RODOVIA CONSERVADA (KM)<br>Quantidade: 1200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 8.551.944            | 139.597.686     | 1.632    | 139.081.694    | 139.081.694    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0034-Conservar preventivamente e corretivamente as rodovias do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de cimento; fornecimento de GLP; dentre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00001545/2025-31, 00113-00017450/2020-25, 00113-00004198/2023-37 e outros                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 26.782.6216.4195.0029 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RODOVIAS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (128.583)       | 0        | 831.417        | 980.019        | -762     |
| RODOVIA CONSERVADA (KM)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 3.000.000            | 3.571.417       | 119      | 3.571.417      | 3.571.417      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0079-Adquirir, por meio de contratação, cimento de concreto betuminoso usinado para conservação preventiva e corretiva das rodovias do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato nº 104/2022 - Fornecimento de cimento de concreto betuminoso usinado a quente. Emenda Parlamentar nº 00416.01.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00022593/2022-11 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 26.782.6216.4195.0026 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - 2025<br>RODOVIA CONSERVADA (KM)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (822)           | 0        | (4.278)        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 3.000.000            | 6.499.178       | 217      | 6.495.722      | 6.495.722      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0047-Conservar rodovias do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 024/2023 - Serviços continuados de engenharia para execução de serviços de concreto projetado. Contrato nº 025/2023 - Serviços continuados de concreto projetado, solo grampeado e túnel linner. Contrato nº 071/2022 - Serviços continuados de engenharia de barreiras de concreto e calçada.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00021232/2022-57, 00113-00003576/2023-65, 00113-00016011/2021-86 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                     |  |   |   |           |   |           |           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|-----------|---|-----------|-----------|-------------|
| (***) 26.782.6216.4195.0006 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - PREVENTIVA E CORRETIVA - DER - DISTRITO FEDERAL<br>RODOVIA CONSERVADA (KM)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | (437)     | 0 | (3.156)   | 5.806.109 | -           |
|                                                                                                                                                     |  | A | 0 | 9.999.563 | 0 | 9.996.844 | 9.996.844 | 1.329.75100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0096-Conservar rodovias de forma preventiva e/ou corretiva do Sistema Rodoviário do DF - SRDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 100,00; out: 100,00; nov: 100,00; dez: 100,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato nº 001/2024 - Prestação de serviços de fresagem descontínua e recomposição com concreto asfáltico usinado a quente; Despesa com o Contrato nº 072/2022 - Prestação de serviços de engenharia para execução de barreiras de concreto e calçada; Despesa com o Contrato nº 071/2022 - Prestação de serviços de engenharia para execução de barreiras de concreto e calçada; Despesa com o Contrato nº 024/2023 - Prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de concreto projetado, solo grampeado e túnel linner.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00014115/2023-18, 00113-00016011/2021-86, 00113-00021232/2022-57 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 26.782.6216.4195.0005 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO- DISTRITO FEDERAL RODOVIA CONSERVADA (KM)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 500.000        | 500.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 500.000         | 0        | 500.000        | 500.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0098-Conservar rodovias e adquirir insumos para pavimentação viária do Sistema Rodoviário do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato nº 103/2022 - Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Sob demanda.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00010854/2022-50 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |   |   |           |   |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|-----------|---|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 26.782.6216.4195.0004 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS<br>- CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS 2025 - DISTRITO FEDERAL<br>RODOVIA CONSERVADA<br>(KM)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | B |   | 0         | 0 | 0         | 2.000.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | A | 0 | 2.000.000 | 0 | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0097-Conservar rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com o Contrato nº 103/2022 - Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. Sob demanda.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00010854/2022-50 |  |   |   |           |   |           |           |     |

|                                                                                                                                        |   |   |           |         |    |           |         |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---------|----|-----------|---------|----|--|
| 26.782.6216.4993 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS                                                                    | F | B |           | 0       | 0  | (256.864) | 57.644  | 0  |  |
|                                                                                                                                        |   | A | 1.050.000 | 807.887 | 77 | 539.730   | 539.730 | 67 |  |
| 26.782.6216.4993.0001 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL TAXA PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |   | B |           | 0       | 0  | (256.864) | 57.644  | 0  |  |
|                                                                                                                                        |   | A | 1.050.000 | 807.887 | 77 | 539.730   | 539.730 | 67 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etap</b> a: 0035-Pagar taxas de licenciamento para execução de obras rodoviárias. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento</b> : Pagamento de multas relativas a autos de infração ambientais de execução de obras do DER-DF.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00113-00025620/2018-21, 00039-00001290/2011-00, 00113-00019845/2019-29 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                        |   |   |             |             |     |              |            |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|--------------|------------|------|--|
| 26.782.6216.5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA                                                                                  | F | B |             | (6.793.432) | 0   | (44.136.827) | 21.353.680 | -345 |  |
|                                                                                                                                        |   | A | 104.771.757 | 183.048.386 | 178 | 81.367.351   | 81.367.351 | 45   |  |
| 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM)<br>Quantidade: 1 |   | B |             | (5.991.180) | 0   | (42.334.574) | 20.661.414 | -345 |  |
|                                                                                                                                        |   | A | 101.071.757 | 180.150.638 | 178 | 80.469.604   | 80.469.604 | 45   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etap</b> a: 0003-Executar obras de pavimentação da Rodovia Distrital DF-220, trecho compreendido entre a BR-080 e a DF-001 (EPCT) <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 15,90;<br><b>Detalhamento</b> : Contrato nº 01/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 70% 1º Bimestre - Avanço bimestral: 5% - Avanço acumulado: 75% / 2º Bimestre - Avanço bimestral: 2% - Serviços em andamento: drenagem, terraplenagem, base, plantio de grama, imprimação e pavimentação - Avanço acumulado: 77% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 23% - Avanço acumulado: 100% - Obra de pavimentação de 15,9km da DF-220 concluída<br><b>Processo(s) nº</b> : 00113-00009504/2021-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etap</b> a: 0006-Contratar empresa para a execução das obras da Primeira Etapa de implantação da 3ª Faixa de Rolamento na BR-020 <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Contrato nº 08/2024 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 29,92% 1º Bimestre - Avanço bimestral: 0,9% - Avanço acumulado: 30,82% / 2º Bimestre - Avanço bimestral: 1,03% - Serviços realizados: aterro e subleito, drenagem e serviços topográficos - Avanço acumulado: 31,85% / 3º Bimestre - Avanço bimestral: 7,51% - Serviços realizados: sub-base, base, pavimentação - Avanço acumulado: 39,36% / 4º Bimestre - Avanço bimestral: 19,81% - Avanço acumulado: 59,17% / 5º Bimestre - Avanço bimestral: 0,48% - Serviços realizados: execução de serviços topográficos, execução de aterro e Subleito, tratamento superficial duplo, execução de Sub-base, execução de Base, execução de Pavimentação, execução de Drenagem - Avanço acumulado: 59,65% / 6º Bimestre - Avanço |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p>bimestral: 9,68% - Serviços realizados: execução de serviços topográficos, execução de aterro e Subleito, tratamento superficial duplo, execução de Sub-base, execução de Base, execução de Pavimentação, execução de Drenagem - Avanço acumulado: 69,33%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00000065/2023-91</p> <p><b>Etapas:</b> 0008-Implantar pavimentação asfáltica nas Rodovias Vicinais VC-383/379 na área rural Ponte Alta de Baixo, localizado na Região Administrativa do Gama/DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 7,20;<br/><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 027/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 96% 1º Bimestre/2025 - Avanço bimestral: 2% - Serviços realizados: sinalização, drenagem e liberação do trecho - Avanço acumulado: 98% / 2º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 98% / 3º Bimestre - Avanço bimestral: 1% - Avanço acumulado: 99% / 4º Bimestre - Avanço bimestral: 1% - Avanço acumulado: 100% - Obra de pavimentação de 7,2km da VC-383/379 concluída.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00014098/2020-76</p> <p><b>Etapas:</b> 0009-Executar obras de implantação e duplicação da DF-010, no trecho compreendido a DF-003 (EPIA) – Estrada Parque Indústria e Abastecimento e com o término na DF-095 (EPCL) – Estrada Parque Ceilândia (Rota de Fuga). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 10/2024 - Avanço acumulado dos exercícios anteriores: 5,4% 1º bimestre - Avanço bimestral: 3,4% - Serviços realizados: serviços de limpeza de camada vegetal - Avanço acumulado: 8,3% / 2º bimestre: Avanço bimestral: 5,1% - Avanço acumulado: 13,4% / 3º bimestre: Avanço bimestral: 0,5% - Avanço acumulado: 13,9% / 4º bimestre: Avanço bimestral: 36,6% - Avanço acumulado: 50,5% / 5º bimestre: Avanço bimestral: 7,8% - Serviços realizados: Serviços de Terraplenagem, Serviços de pavimentação, Serviços de obras complementares - Avanço acumulado: 58,3% / 6º bimestre: Avanço bimestral: 10,3% - Serviços realizados: serviços de obras complementares, drenagem pluvial, paisagismo - Avanço acumulado: 68,6%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00018393/2023-44</p> <p><b>Etapas:</b> 0010-Implantar a marginal da via BR-040, no trecho de aproximadamente 5,6 km, compreendido na intersecção da DF-495 e BR-251 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 5,60;<br/><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 021/2024 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 21,03% 1º Bimestre - Avanço bimestral: 8,25% - Serviços em andamento: manutenção do canteiro de obras, terraplenagem, drenagem, preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m e sinalização vertical - Avanço acumulado: 29,28% / 2º bimestre - Avanço bimestral: 17% - Avanço acumulado: 46,28% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 10,41% - Avanço acumulado: 56,69% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 43,31% - Avanço acumulado: 100% - Obras concluídas - Marginal da BR-040, com extensão de 5,6km implantada.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00018401/2023-52</p> <p><b>Etapas:</b> 0011-Contratar a execução da obra de pavimentação da DF-205 do km 9,6 ao km 11,1 na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI <b>Regionalização:</b></p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 33/2024 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 1,56% 1º bimestre - Avanço bimestral: 17% - Serviços realizados: supressão vegetal, readequação de projeto, execução de drenagem e execução de terraplenagem - Avanço acumulado: 18,56% / 2º bimestre - Avanço bimestral: 15,54% - Serviços realizados: andamento no projeto de PMF e execução de terraplenagem, pavimentação e drenagem - Avanço acumulado: 34,1% / 3º Bimestre - Avanço bimestral: 24,69% - Avanço acumulado: 58,79% - 4º Bimestre - Avanço bimestral: 16,67% - Avanço acumulado: 75,46% - 5º Bimestre - Avanço bimestral: 14,54% - Avanço acumulado: 90,00% - Serviços realizados: Execução de pavimentação, execução de drenagem e execução de paisagismo / 6º Bimestre - Avanço bimestral: 5% - Serviços realizados: Execução de drenagem e sinalização - Avanço acumulado: 95%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00018395/2023-33</p>                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0048-Executar obra de estacionamento da DF-005, incluindo os serviços de preparação do terreno, pavimentação das áreas de estacionamento, drenagem, sinalização, obras complementares e o canteiro de obras <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 2492,96;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 06/2025 2º Bimestre - Avanço bimestral: 2,09% - Serviços realizados: instalação do canteiro de obras, topografia e readequação do projeto - Avanço acumulado: 2,09% / 3º Bimestre - Avanço bimestral: 39,85% - Serviços realizados: drenagem - Avanço acumulado: 41,94% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 58,06% - Serviços realizados: terraplenagem, pavimentação, sinalização viária, urbanização e paisagismo, e obras complementares - Avanço acumulado: 100% - Estacionamento com pavimentação de 2.492,96 m² implantado na DF-005 (embora a unidade de medida do produto do PT seja KM, a unidade de medida do produto deste contrato em específico é em m², conforme memória de cálculo (SEI 158363035))</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00020612/2024-36</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0073-Executar obra de implantação da via de acesso à Escola Classe INCRA 07 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Etapa 1 (BR-251) - Contrato nº 018/2025 3º bimestre - Avanço bimestral: 7,25% - Serviços realizados: canteiro de obras, limpeza de camada vegetal e remoção de interferências - Avanço acumulado: 7,25% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 28,95% - Serviços realizados: terraplenagem, reforço/regularização do subleito, lançamento da base de cascalho, e lançamento e compactação de solo natural - Avanço acumulado: 36,20% / 5º Bimestre - Avanço Bimestral: 20,05% - Serviços realizados: concluída a terraplanagem (sub base e base) e iniciada a execução da drenagem - Avanço acumulado: 56,25% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 5,32% - Serviços realizados: início do tratamento superficial triplo nos trechos 2 e 3 e da drenagem profunda do trecho 2 - Avanço acumulado: 61,57%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00003773/2024-65</p>                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0075-Executar obra de duplicação da DF-473, no trecho compreendido entre a DF-463 e a BR-251 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Projeto em revisão pela Superintendência Técnica.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00021612/2024-53</p> <p><b>Etapas:</b> 0084-Executar obra de pavimentação da via local de acesso à Escola Classe Córrego das Corujas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 026/2025 4º bimestre - Avanço bimestral: 20% - Serviços realizados: terraplenagem, reforço de subleito, subleito e sub-base - Avanço acumulado: 20% - 5º Bimestre: Avanço bimestral: 60% - Avanço acumulado: 80% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 15% - Avanço acumulado: 95% - vide etapa 104<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00003989/2024-21</p> <p><b>Etapas:</b> 0085-Executar obras de pavimentação da via local de acesso à Escola Classe Incra 09, trecho compreendido entre a BR-070 e a Escola Classe Incra 09. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 035/2025 4º bimestre - Avanço bimestral: 15,79% - Serviços realizados: montagem de canteiro de obras, terraplenagem e reforço de subleito - Avanço acumulado: 15,79% / 5º Bimestre - Avanço bimestral: 38,13% - Serviços realizados: conclusão da terraplanagem (sub base e base) e início da drenagem - Avanço acumulado: 53,92% / 6º Bimestre - Avanço bimestral: 31,67% - Serviços realizados: conclusão do CBUQ, drenagem profunda e início de drenagem superficial - Avanço acumulado: 85,59%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00003737/2024-00</p> <p><b>Etapas:</b> 0086-Executar obra de pavimentação da VC-351, no trecho compreendido entre a DF-180 e a DF-475, com extensão aproximada de 5,35 km, com elaboração do Projeto Executivo de engenharia.<br/><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 038/2025 - Contrato também acompanhado pela etapa 83/2025 4º bimestre - Avanço bimestral: 1,54% - Serviços realizados: canteiro de obras, limpeza de camada vegetal e serviços topográficos e de laboratório - Avanço acumulado: 1,54% / 5º bimestre - Não houve avanço bimestral - Serviços realizados: execução dos projetos executivos; aguardando licença para supressão vegetal - Avanço acumulado: 1,54% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 4,73% - Serviços realizados: Levantamento topográfico, elaboração de análises laboratoriais de solo e asfalto, limpeza da camada vegetal, serviços de terraplenagem - Avanço acumulado: 6,27%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00009846/2024-22</p> <p><b>Etapas:</b> 0087-Executar obras de pavimentação da VC-321 (Escola Classe Jibóia). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 036/2025 4º bimestre - Avanço bimestral: 20% - Serviços realizados: terraplenagem, reforço do subleito, subleito e sub-base - Avanço</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p>acumulado: 20% / 5º bimestre - Avanço bimestral: 55% - Avanço acumulado:75% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 15% - Avanço acumulado: 90%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00003992/2024-44</p> <p><b>Etapas:</b> 0089-Executar os serviços necessários para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução de obra de pavimentação da DF-285, no trecho compreendido entre a VC-461 e a Divisa do Estado de Minas Gerais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 042/2025 4º bimestre - Avanço bimestral: 5% - Serviços realizados: canteiro de obras, plano de gestão de resíduos sólidos, desmatamento, limpeza, destocamento, sinalização de obra, escavação e regularização de subleito - Avanço acumulado: 5% / 5º Bimestre - Avanço bimestral: 1,5% - Avanço acumulado: 6,5% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 5% - Serviços realizados: terraplanagem, base, sub-base e imprimação - Avanço acumulado: 10,5%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00017961/2023-90</p> <p><b>Etapas:</b> 0091-Executar obra de pavimentação da Escola Classe Aguilhada <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> 5º Bimestre - Avanço bimestral: 1% - Avanço acumulado: 1% - Serviços realizados: Marcação de traçado, execução de limpeza do terreno e canteiro de obras / 6º Bimestre - Avanço bimestral: 2,5% - Avanço acumulado: 3,5% - Serviços realizados: Canteiro de obras, marcação do traçado, limpeza do terreno, remanejamento de cercas e terraplanagem</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00003814/2025-02</p> <p><b>Etapas:</b> 0106-Executar obras de pavimentação da Marginal da Rodovia DF-290, trecho próximo à divisa do DF com o Goiás - Região Administrativa Santa Maria <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> 6º Bimestre - Avanço bimestral: 16,19% - Serviços realizados: Canteiro de obras (900 m²), Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), drenagem pluvial, limpeza de camada vegetal, demolição de calçadas e sinalização de obras - Avanço acumulado: 16,19%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00014781/2025-18</p> <p><b>Etapas:</b> 0107-Executar obra de Pavimentação das vias de acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias, localizado na zona rural do Distrito Federal, VC-257 (entre a DF-440 e via local de acesso) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> 6º Bimestre - Avanço bimestral: 1,0% - Serviços realizados: limpeza e locação do canteiro de obras - Avanço acumulado: 1,0%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00022160/2025-16</p> <p><b>Etapas:</b> 0108-Executar obras de Pavimentação da via de acesso à Escola Classe Ponte Alta de Cima, no trecho compreendido entre a VC-381 e a EC Ponte Alta de</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Cima, com extensão aproximada de 2,0 km. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** 6º bimestre - Avanço bimestral: 6% - Avanço acumulado: 6%

**Processo(s) nº:** 00113-00006016/2023-62

|                                                                                                                                                                      |  |   |         |         |     |         |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 26.782.6216.5745.0071 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA DE LIGAÇÃO DO MONJOLO À PONTE ALTA<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM)<br>Quantidade: 5 |  | B |         | 0       | 0   | 0       | 294.520 | 0   |
|                                                                                                                                                                      |  | A | 500.000 | 500.000 | 100 | 500.000 | 500.000 | 100 |

**Etapa:** 0083-Contratar empresa para Execução de Obra de Pavimentação da VC-351, no trecho compreendido entre a DF-180 e a DF-475, com extensão aproximada de 5,35 km, com elaboração do Projeto Executivo de engenharia, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contrato nº 038/2025 - Pavimentação da VC-351, com trecho aproximado de 5,35km - Contrato também acompanhado pela etapa 86/2025 4º bimestre - Avanço bimestral: 1,54% - Serviços realizados: canteiro de obras, limpeza de camada vegetal e serviços topográficos e de laboratório - Avanço acumulado: 1,54% / 5º bimestre - Não houve avanço bimestral - Serviços realizados: execução dos projetos executivos; aguardando licença para supressão vegetal - Avanço acumulado: 1,54% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 4,73% - Serviços realizados: Levantamento topográfico, elaboração de análises laboratoriais de solo e asfalto, limpeza da camada vegetal, serviços de terraplenagem - Avanço acumulado: 6,27%

**Processo(s) nº:** 00113-00009846/2024-22

|                                                                                                                                              |  |   |           |           |     |             |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-------------|---|---|
| (EPI) 26.782.6216.5745.0069 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA DF-473<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM)<br>Quantidade: 20 |  | B |           | 0         | 0   | (2.000.000) | 0 | 0 |
|                                                                                                                                              |  | A | 2.000.000 | 2.000.000 | 100 | 0           | 0 | 0 |

**Etapa:** 0082-Executar obra de duplicação da DF-473, no trecho compreendido entre a DF-463 e a BR-251 **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Projeto em revisão pela Superintendência Técnica

**Processo(s) nº:** 00113-00021612/2024-53

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 26.782.6216.5745.0068 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODO DF - JS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (702.253)       | 0        | 297.747        | 297.747        | -42      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 1.000.000            | 297.747         | 30       | 297.747        | 297.747        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0104-Executar obras de pavimentação asfáltica em todo o DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 026/2025 4º bimestre - Avanço bimestral: 20% - Serviços realizados: terraplenagem, reforço de subleito, subleito e sub-base - Avanço acumulado: 20% - 5º Bimestre: Avanço bimestral: 60% - Avanço acumulado: 80% / 6º bimestre - Avanço bimestral: 15% - Avanço acumulado: 95% - vide etapa 84 Etapa concluída por se tratar de Emenda Parlamentar Distrital<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00003989/2024-21 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 26.782.6216.5745.0066 - PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA NA SERRINHA DO PARANOÁ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (100.000)       | 0        | (100.000)      | 100.000        | -100     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 200.000              | 100.000         | 50       | 100.000        | 100.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0093-Elaborar peças técnicas e gráficas necessárias para a execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas (Estrada na Serrinha do Paranoá) - Emenda Parlamentar <b>Regionalização:</b> 7-REGIÃO VII - PARANOÁ<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> 6º bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 29,5%, Vide etapas: 12, 80, 81 e 92 Etapa concluída por se tratar de Emenda Parlamentar Distrital.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00017069/2023-17                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.782.6216.5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | (7.192.677)     | 0        | (27.029.307)   | 12.642.076     | -176     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 109.867.347          | 77.471.828      | 71       | 19.169.932     | 19.169.932     | 25       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.782.6216.5902.0011 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-<br>CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL<br>VIADUTO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (7.192.677)     | 0        | (27.029.307)   | 12.642.076     | -176     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 109.867.347          | 77.471.828      | 71       | 19.169.932     | 19.169.932     | 25       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Executar obras do sistema de readequação viária com trincheira no Recanto das Emas/Riacho Fundo II, na Rodovia DF-001 (EPCT) - trecho entre a BR-060, Acesso I à Samambaia e a VC-331, acesso ao Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 01/2021 - Avanço acumulado em 2024: 95% 2025: 1º Bimestre - Contrato paralisado - Avanço acumulado: 95% / 2º Bimestre - Contrato paralisado - Avanço acumulado: 95% / 3º Bimestre - Contrato paralisado - Avanço acumulado: 95% / 4º bimestre - Contrato paralisado - Avanço acumulado: 95% / 5º bimestre - Contrato paralisado - Avanço acumulado: 95% / 6º Bimestre - Avanço acumulado: 95% - Obra finalizada, entretanto, aguardando conslusão de auditoria pelo TCDF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00013537/2020-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Executar obras de implantação e adequação do Sistema Viário de Acesso ao Noroeste, na Rodovia DF-003 (EPIA), VIA STN (Setor Terminal Asa Norte) e ao TAN (Terminal Asa Norte - BRT NORTE)<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 78/2022 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 27% 1º bimestre - Avanço bimestral: 6% - Serviços realizados: drenagem; montagem da ferragem, cordoalhas e concretagem das longarinas; desvio do trânsito para início da escavação para fundação do bloco central - Avanço acumulado: 33% / 2º bimestre - Avanço bimestral: 7% - Serviços realizados: escavação, drenagem, concretagem de vigas e longarinas, e execução de fundação - Avanço acumulado: 40% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 3% - Avanço acumulado: 43% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 2,5% - Avanço acumulado: 45,5% / 5º Bimestre - Avanço bimestral: 2,9% - Serviço realizado: Montagem de armaduras dos pilares E1 e E2 - Avanço acumulado: 48,4% / 6º Bimestre - Avanço bimestral: 0,10% - Serviços realizados: concretagem dos pilares e execução de rede de drenagem - Avanço acumulado: 48,5%<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00002592/2022-50 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Implantar Complexo Viário Quinhão 16 - Trecho 2, no Jardim Botânico ( Balão da ESAF), km 27,2. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 02/2023 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 99% 1º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 99% / 2º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 99% / 3º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Pagamentos suspensos pelo TCDF - Aguardando conclusão de auditoria) / 4º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 99% (pagamentos suspensos pelo TCDF - Aguardando conclusão de auditoria) / 5º Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 99% (pagamentos suspensos pelo TCDF - Aguardando conclusão de auditoria) / 6º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p>Bimestre - Não houve avanço bimestral - Avanço acumulado: 99% (pagamentos suspensos pelo TCDF - Aguardando conclusão de auditoria) / 6º Bimestre - Avanço acumulado: 99% - Obra finalizada, entretanto, aguardando conslusão de auditoria dos pagamentos suspensos pelo TCDF</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00010296/2022-22</p> <p><b>Etapas:</b> 0018-Construir viaduto e obras complementares de acesso ao Setor Noroeste. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado 5% do acompanhamento das obras do Viaduto e de obras complementares de acesso ao Setor Noroeste - Prazo de execução encerrado em 26/12/2023 e prazo de vigência do contrato encerrado em 24/02/2024 - 2024: Não houve execução.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00019866/2022-40</p> <p><b>Etapas:</b> 0059-Executar obra de interseção em desnível (Viadutoç 04 - Nova Esperança - BRT Norte) localizado no km 22,6 da BR-020 entrada com a DF-128, na Região Administrativa de Planaltina (RA VI).</p> <p><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 17/2025 3º Bimestre - Avanço bimestral: 0,12% - Serviços realizados: estudo topográfico, comparativo das alternativas, projeto de desvio e projeto de canteiro de obras - Avanço acumulado: 0,12% / 4º bimestre - Avanço bimestral: 0,121% - Avanço acumulado: 0,241% / 5º Bimestre: Avanço bimestral: 14,31% - Serviços realizados: desenvolvimento de projetos e realização de vigas longarinas e fundações - Avanço acumulado: 16,99% / 6º Bimestre - Avanço bimestral: 12,30% - Serviços realizados: execução de estacas. blocos, vigas longarinas e dos acessos 3 e 4 - Avanço acumulado: 35,28%</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00017807/2020-75</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|--|
| 26.782.6217.2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO                                                                                                                       | F | B         |           | (806.346) | 0         | (60.372)  | 522.423   | -65 |  |
|                                                                                                                                                                           |   | A         | 3.300.001 | 2.493.655 | 76        | 2.433.283 | 2.433.283 | 98  |  |
| 26.782.6217.2460.0001 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) Quantidade: 5                                               |   | B         |           | (806.346) | 0         | (60.372)  | 522.423   | -65 |  |
| A                                                                                                                                                                         |   | 3.300.001 | 2.493.655 | 76        | 2.433.283 | 2.433.283 | 98        |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0036-Realizar campanhas educativas de trânsito. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                 |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
| <b>Detalhamento:</b> Realizar campanha educativa com distribuição gratuita de brindes.                                                                                    |   |           |           |           |           |           |           |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                                                            |   |   |            |             |    |           |           |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|-----------|-----------|----|--|
| 26.782.6217.2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO                                                                                                                                 | F | B |            | 0           | 0  | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                            |   | A | 0          | 0           | 92 | 0         | 0         | 99 |  |
| 26.782.6217.2541.0004 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |   | B |            | (2.572.725) | 0  | (433.242) | 11.250    | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                            |   | A | 10.720.541 | 9.886.684   | 92 | 9.827.570 | 9.827.570 | 99 |  |

**Etapas:** 0038-Promover ações de policiamento e fiscalização de trânsito nas rodovias do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;  
**Detalhamento:** Contrato nº 068/2019 - prestação de serviço SME; Contrato nº 069/2019 - prestação de serviços de locação de painéis luminosos.  
**Processo(s) nº:** 00113-00007659/2019-47, 00113-00015111/2019-71

|                                                                                                                                         |  |   |            |             |    |             |            |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-------------|----|-------------|------------|------|
| 26.782.6217.2541.0001 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |  | B |            | (6.864.337) | 0  | (2.982.451) | 8.104.751  | -118 |
|                                                                                                                                         |  | A | 46.000.000 | 29.706.368  | 65 | 29.410.337  | 29.410.337 | 99   |

**Etapas:** 0037-Fiscalizar e promover o policiamento de trânsito nas rodovias do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;  
**Detalhamento:** Contrato nº 007/2024 - Prestação de serviços de engenharia; Contrato nº 055/2021 - Serviços de monitoramento e gestão de informação de tráfego; dentre outros.  
**Processo(s) nº:** 00113-00002061/2024-29, 00113-00018875/2024-32, 00113-00032554/2018-45 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 26.782.6217.2904 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (1.080.506)     | 0         | (159.548)      | 761.146        | -70      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 3.750.000            | 2.080.014       | 55        | 1.925.472      | 1.925.472      | 93       |  |
| 26.782.6217.2904.0001 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF- SOBRADINHO ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (1.080.506)     | 0         | (159.548)      | 761.146        | -70      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 3.750.000   | 2.080.014            | 55              | 1.925.472 | 1.925.472      | 93             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0039-Manter a escola vivencial de trânsito. <b>Regionalização:</b> 5-REGIÃO V - SOBRADINHO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 026/2024 - serviço de apresentação teatral; Contrato nº 031/2024 - Transporte de crianças; aquisição de bateria tracionária para veículo de propulsão elétrica.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00004839/2024-34, 00113-00009823/2024-18, 00113-00005567/2024-90 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |            |            |            |            |            |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| 26.782.6217.4197 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B         |            | 666.469    | 0          | 712.524    | 3.987.301  | 1.006 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 1.000.000  | 24.411.875 | 2.411      | 24.245.574 | 24.245.574 | 99    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           | 366.469    | 0          | 412.556    | 3.687.334  | 1.006      |       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 1.000.000 | 24.111.875 | 2.411      | 23.945.607 | 23.945.607 | 99         |       |
| (***) 26.782.6217.4197.0001 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 3000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |            |            |            |            |            |       |
| <b>Etapas:</b> 0040-Manter a sinalização estatigráfica horizontal e vertical de forma preventiva e corretiva no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 250,00; fev: 266,00; mar: 250,00; abr: 250,00; mai: 250,00; jun: 250,00; jul: 250,00; ago: 250,00; set: 250,00; out: 250,00; nov: 250,00; dez: 250,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de tubo industrial; Contrato nº 090/2022 - engenharia de sinalização viária horizontal; contrato nº 006/2021 - defesa metálica, balizador, tacha refletiva; dentre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00018825/2024-06, 00113-00011968/2022-17, 00113-00013807/2020-04 e outros |   |           |            |            |            |            |            |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                                                           |  |   |   |         |   |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 26.782.6217.4197.0004 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE - APOIO A IMPLANTACAO DE PLACAS DE ENDERECAMENTO NO CRUZEIRO - DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 300.000 | 0 | 299.968 | 299.968 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                           |  | A | 0 | 300.000 | 0 | 299.968 | 299.968 | 100 |

**Etapa:** 0105-Manter sinalização horizontal e vertical das vias pertencentes à malha rodoviária do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** nov: 200,00; dez: 212,50;

**Detalhamento:** Adquirir fita elastoplástica retrorrefletiva para demarcações permanentes no pavimento.

**Processo(s) nº:** 00113-00020380/2024-16

|                                                                                                                                                                                  |   |   |           |           |         |           |           |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-------|
| 26.782.6217.4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA                                                                                                                          | F | B |           | 41.000    | 0       | 360.254   | 1.805.139 | 4.403 |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 8.800.000 | 5.591.000 | 64      | 5.589.351 | 5.589.351 | 100   |
| (*** ) 26.782.6217.4198.0002 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   |   |           |           |         |           |           |       |
| B                                                                                                                                                                                |   |   | 41.000    | 0         | 360.254 | 1.805.139 | 4.403     |       |
|                                                                                                                                                                                  |   | A | 8.800.000 | 5.591.000 | 64      | 5.589.351 | 5.589.351 | 100   |

**Etapa:** 0041-Manter a sinalização semafórica de forma preventiva e corretiva das rodovias do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Contrato nº 040/2023 - Serviço contínuo de engenharia para modernização dos equipamentos semafóricos e execução de serviços de implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva.

**Processo(s) nº:** 00113-00019084/2021-20

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 26.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 121.733         | 0        | 2.516.560      | 2.516.999      | -55      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 14.305.395           | 15.290.451      | 79       | 14.704.361     | 14.704.361     | 83       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             | (78.781)             | 0               | 43.221   | 43.221         | -55            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 880.453     | 698.103              | 79              | 580.965  | 580.965        | 83             |          |
| 26.846.0001.9001.6171 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO . SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0042-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 2,00; mar: 7,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 7,00; ago: 9,00; set: 6,00; out: 4,00; nov: 5,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de Requisição de pequeno valor.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00020-00000622/2025-20, 00020-00006789/2025-02, 00020-00072001/2024-67 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                 |           |             |             |             |             |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 26.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F                                                                                                                                                                               | B         |             | (1.387.635) | 0           | (1.387.635) | 1.131.555 | -82 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                 | A         | 6.737.955   | 6.650.320   | 99          | 6.649.365   | 6.649.365 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                 |           | (1.387.635) | 0           | (1.387.635) | 1.131.555   | -82       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                 | 6.737.955 | 6.650.320   | 99          | 6.649.365   | 6.649.365   | 100       |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 26.846.0001.9033.6972 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIAS-DER-DF-PLANO PILOTO .<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12 |           |             |             |             |             |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0043-Recolher contribuição para o PIS/ PASEP <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com recolhimento do PASEP.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00005332/2018-50 |                                                                                                                                                                                 |           |             |             |             |             |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                      |   |           |           |           |         |         |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|-----|--|
| 26.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                            | F | B         |           | (141.684) | 0       | 70.602  | 70.602  | -11 |  |
|                                                                                                                                                      |   | A         | 1.400.000 | 1.290.000 | 75      | 967.343 | 967.343 | 69  |  |
| 26.846.0001.9050.0011 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DIVERSAS - DER-DF- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B         |           | (111.684) | 0       | 12.671  | 12.671  | -11 |  |
| A                                                                                                                                                    |   | 1.300.000 | 980.000   | 75        | 675.986 | 675.986 | 69      |     |  |

**Etapas:** 0044-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Pagamento de diferenças de férias indenizadas, 1/3 de férias, diferença de acertos.

**Processo(s) nº:** 00113-00002233/2025-45

|                                                                                                                                                      |   |   |           |           |     |           |           |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                      | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 190 |  |
|                                                                                                                                                      |   | A | 0         | 0         | 111 | 0         | 0         | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0013 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 54 |   | B |           | 380.281   | 0   | 722.305   | 722.305   | 190 |  |
|                                                                                                                                                      |   | A | 3.600.000 | 3.980.281 | 111 | 3.980.281 | 3.980.281 | 100 |  |

**Etapas:** 0045-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 8,00;

**Detalhamento:** Pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia. - Processos de pagamento feitos mensalmente a diversos servidores inativos.

**Processo(s) nº:** 00113-00005332/2018-50, 00113-00018526/2023-82, 00113-00002235/2025-34 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                             |   |         |         |          |         |          |        |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|----------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       | F | B       |         | 0        | 0       | 0        | 0      | -95 |  |
|                                                                                                                                             |   | A       | 0       | 0        | 217     | 0        | 0      | 64  |  |
| 28.846.0001.9093.0011 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   | B       |         | (22.000) | 0       | (21.044) | 20.974 | -95 |  |
| A                                                                                                                                           |   | 100.000 | 217.493 | 217      | 139.730 | 139.730  | 64     |     |  |

**Etapa:** 0046-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores do DER-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 20,00; fev: 20,00; mar: 20,00; abr: 20,00; mai: 20,00; jun: 20,00; jul: 20,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;

**Detalhamento:** Cumprimento de sentença judicial e ressarcimento de pequeno valor, dentre outros. Pagamento de plano odontológico a servidores.

**Processo(s) nº:** 00020-00026129/2021-14, 00113-00007871/2021-29, 00113-00002233/2025-45 e outros

|                                                                                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|--|
| 28.846.6216.3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                   | F | B         |           | (91.002)  | 0         | (91.002)  | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                            |   | A         | 4.200.000 | 1.516.383 | 36        | 1.516.381 | 1.516.381 | 100 |  |
| (*) 28.846.6216.3005.0001 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF<br>140 - SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL<br>RODOVIA AMPLIADA<br>(KM)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (91.002)  | 0         | (91.002)  | 0         | 0   |  |
| A                                                                                                                                          |   | 4.200.000 | 1.516.383 | 36        | 1.516.381 | 1.516.381 | 100       |     |  |

**Etapa:** 0014-Executar obras de implantação da duplicação da Rodovia DF-140 - Etapa Anterior: 044/2024 **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 14,80;

**Detalhamento:** Contrato nº 19/2021 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 90% 1º Bimestre - Avanço bimestral: 5% - Avanço acumulado: 95% / 2º bimestre - Avanço bimestral: 3% - Avanço acumulado: 98% / 3º bimestre - Avanço bimestral: 2% - Avanço acumulado: 100% - Obra de duplicação de 14,8 km da DF-140 concluída

**Processo(s) nº:** 0113-009710/2010

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etapa:</b> 0015-Executar obra de construção de Ponte na DF-140 sobre o Ribeirão Santana, incluindo o desenvolvimento de Projeto Executivo - Etapa Anterior: 045/2024 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 40/2022 Avanço acumulado de anos anteriores: 88% - Contrato paralisado até 06/03/2024. 2º bimestre - Avanço bimestral: 12% - Avanço acumulado: 100% - Obra de construção da ponte na DF-140 sobre o Ribeirão Santana concluída.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 0113-009709/2010</p> <p><b>Etapa:</b> 0016-Contratar empresa para prestação de serviço comum de engenharia de remanejamento da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica na obra da duplicação da Rodovia DF-140 - Etapa Anterior: 086/2024 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Contrato nº 017/2024 - Avanço acumulado de exercícios anteriores: 90% 1º Bimestre/2025 - Avanço bimestral: 10% - Avanço acumulado: 100% - Rede de distribuição de energia elétrica na obra da duplicação da Rodovia DF-140 remanejada.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00019439/2023-42</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 26.122.8216.3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                                                                                        | F           | B           |                      | (823.980)       | 0        | (1.445)        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                    |             | A           | 3.000.000            | 2.176.020       | 73       | 27.455         | 27.455         | 1        |  |
| 26.122.8216.3983.0004 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - METRÔ - ÁGUAS CLARAS CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6 |             | B           |                      | (823.980)       | 0        | (1.445)        | 0              | 0        |  |
| A                                                                                                                                                  |             | 3.000.000   | 2.176.020            | 73              | 27.455   | 27.455         | 1              |          |  |

**Etapas:** 0001-Realizar consultoria e auditoria independente referente ao exercício de 2024 no âmbito do METRÔ-DF . **Regionalização:** 20-REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00;

**Detalhamento:** Serviços entregues até o 5º bimestre: Relatório dos Auditores Independentes contendo o Parecer sobre as Demonstrações Financeiras Anual - DFA - Forma Curta; Relatório anual circunstanciado contendo o Parecer sobre recomendações para melhoria dos procedimentos contábeis - Forma Longa; Relatório Anual de Exame e Revisão da Apuração dos Impostos, Contribuições; Relatório Anual Circunstanciado de avaliação da qualidade, adequação e do sistema de controles internos; Relatório Anual de Exame e Revisão da ECD e Relatório anual do exercício de 2024 ECF - Revisão Preliminar da ECD; Relatório Anual de Exame e Revisão da ECD e ECF - Revisão Preliminar da ECF; Relatório Anual de Exame e Revisão da ECD e ECF- Revisão Final após a transmissão; Relatório Anual Circunstanciado de Revisão da Consistência entre as informações transmitidas à RFB. Execução física acumulada do projeto 100%.

**Processo(s) nº:** 00097-00003253/2025-89 e outros

|                                                                                                                                       |   |             |             |            |             |             |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-----|--|
| 26.122.8216.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                           | F | B           |             | 0          | 0           | 0           | 0          | 212 |  |
|                                                                                                                                       |   | A           | 0           | 0          | 99          | 0           | 0          | 99  |  |
| 26.122.8216.8502.6139 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1250 |   | B           |             | 31.422.426 | 0           | 59.666.585  | 66.587.308 | 212 |  |
| A                                                                                                                                     |   | 322.318.405 | 319.544.548 | 99         | 317.868.947 | 317.868.947 | 99         |     |  |

**Etapas:** 0002-Remunerar empregados ativos do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1171,00; fev: 1171,00; mar: 1166,00; abr: 1166,00; mai: 1169,00; jun: 1176,00; jul: 1177,00; ago: 1163,00; set: 1161,00; out: 1161,00; nov: 1173,00; dez: 1182,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00097-00001064/2025-71 e outros

|                                                                                                                                          |   |   |            |             |     |             |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|------------|------|--|
| 26.122.8216.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                  | F | B |            | 0           | 0   | 0           | 0          | -189 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 0          | 0           | 115 | 0           | 0          | 98   |  |
| 26.122.8216.8504.6138 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 4487 |   | B |            | (3.639.314) | 0   | (4.339.399) | 6.887.127  | -189 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 33.183.430 | 38.119.704  | 115 | 37.389.619  | 37.389.619 | 98   |  |

**Etapas:** 0003-Conceder Benefícios a Empregados do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 4028,00; fev: 4237,00; mar: 4230,00; abr: 4209,00; mai: 4228,00; jun: 4310,00; jul: 4705,00; ago: 4705,00; set: 4245,00; out: 4267,00; nov: 4206,00; dez: 4507,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche, ressarcimento de assistência à saúde, seguro de vida em grupo, assistência dental e auxílio dependente PcD.  
**Processo(s) nº:** 00097-00001064/2025-71 e outros

|                                                                                                                                      |   |            |            |             |            |             |           |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|------------|-------------|-----------|------|--|
| 26.122.8216.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                     | F | B          |            | 0           | 0          | 0           | 0         | -125 |  |
|                                                                                                                                      |   | A          | 0          | 0           | 81         | 0           | 0         | 84   |  |
| 26.122.8216.8517.6137 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B          |            | (3.609.692) | 0          | (4.263.415) | 4.514.843 | -125 |  |
| A                                                                                                                                    |   | 36.088.302 | 29.316.435 | 81          | 24.565.133 | 24.565.133  | 84        |      |  |

**Etapas:** 0004-Manter os serviços administrativos Gerais do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Órgão Mantido. Transporte de empregados e materiais; Limpeza; Locação de veículos; Telefonia; Aquisição de passagens aéreas; Fornecimento de combustíveis; Aquisição de materiais de expediente; Pagamento de Impostos e contribuições Distritais; Pagamento de jeton para 12 conselheiros.  
**Processo(s) nº:** 00097-00001312/2025-84 e outros

|                                                                                                                                |   |   |           |           |     |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 26.126.8216.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                       | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                |   | A | 0         | 0         | 360 | 0         | 0         | 100 |
| 26.126.8216.1471.2497 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-METRÔ- ÁGUAS CLARAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |   | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         |     |
|                                                                                                                                |   | A | 1.000.000 | 3.600.685 | 360 | 3.600.685 | 3.600.685 | 100 |

**Etapa:** 0005-Modernizar o sistema de informação do DER-DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00;  
**Detalhamento:** Aquisição Hardware Hiperconvergente, Switch 25GbE, Transceiver 25Gb, Transceiver 10Gbe. - Transceiver 1Gbe, Transceiver 1Gbe Monomodo,Cordão Ótico e Rack 42U.  
**Processo(s) nº:** 00097-00002623/2025-61

|                                                                                                                                                                    |   |   |           |           |     |           |           |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|--|
| 26.126.8216.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                 | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | -434 |  |
|                                                                                                                                                                    |   | A | 0         | 0         | 129 | 0         | 0         | 99   |  |
| 26.126.8216.2557.2577 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |           | (368.449) | 0   | (422.492) | 1.598.972 | -434 |  |
|                                                                                                                                                                    |   | A | 6.000.000 | 7.750.974 | 129 | 7.696.931 | 7.696.931 | 99   |  |

**Etapa:** 0006-Realizar desenvolvimento, manutenção para sistemas e suporte para equipamentos de TI do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 8,00; fev: 9,00; mar: 9,00; abr: 8,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 10,00; ago: 10,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 8,00; dez: 9,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** 1 - ENGEMan: customização e Personalização do Sistema de Engenharia da Manutenção. 2 - Serviços de Impressão: serviço de outsourcing de impressão monocromática e colorida - áreas administrativa e operacionais. 3 - Sistema Contábil Fiscal para escrituração e geração de obrigações acessórias: suporte por ligação telefônica, suporte por ferramenta Web, licenciamento de uso de programas de computação, licenciamento de uso de Programas de Computação. 4 - Solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado; 5 - Solução de proteção de dispositivos; 6 - Serviço especializado para fazer o envio de informações ao E-Social; 7 - Subscrições de software para Auditoria e Governança: operação assistida e transferência de conhecimento; 8- Serviços técnicos de infraestrutura para o ambiente de TI: aquisição de Software Hiperconvergente: o software está em funcionamento. Destaca-se que o serviço técnico especializado é utilizado e pago somente quando for solicitado expressamente pelo METRÔ-DF. 9 – Ferramenta BIM (Building Information Modeling): aquisição soluções de software, transferência de conhecimento, consultoria e suporte técnico do software. 10 - Solução Integrada analítica de Gestão do contencioso jurídico e ouvidoria: serviços técnicos especializados, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços de inteligência analítica.

**Processo(s) nº:** 00097-00001588/2025-62 e outros

|                                                                                                                                          |   |   |         |         |     |        |        |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|--------|--------|------|--|
| 26.128.6216.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                             | F | B |         | (2.124) | 0   | 2.844  | 12.434 | -585 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 100.000 | 107.466 | 107 | 59.081 | 59.081 | 55   |  |
| 26.128.6216.4088.0061 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ÁREA FIM DO METRÔ- ÁGUAS CLARAS<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200 |   | B |         | (2.124) | 0   | 2.844  | 12.434 | -585 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 100.000 | 107.466 | 107 | 59.081 | 59.081 | 55   |  |

**Etapa:** 0007-Capacitar os empregados da área fim do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 21,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 21,00; mai: 33,00; jun: 40,00; jul: 64,00; ago: 143,00; set: 51,00; out: 42,00; nov: 26,00; dez: 6,00;

**Detalhamento:** Servidores capacitados. Foram capacitados 447 empregados (instrutoria). Capacitações realizadas: auxílio a pessoa com deficiência; direção defensiva; documentação e ocorrências; prevenção e combate a incêndio; sinalização, controle e telecomunicação, workshop da gerência de controle interno e workshop de gestão de riscos; , treinamento de comunicação operacional, direção defensiva, filosofia de trabalho do CSO, gerenciamento de estação, prevenção e combate à princípio de incêndio no trem – OGCOT, treinamento básico de material rodante – trens, atendimento pré-hospitalar, auxílio a pessoa com deficiência, documentação e ocorrências, equipamentos auxiliares, treinamento prático de atuação em falhas de trem, resgate de vítima sob trem, técnicas e táticas operacionais – formação, uso de espargidor, treinamento sistema de alimentação elétrica, visitas técnica à SR modernizada, direção defensiva, treinamento básico para manuseio da câmera corporal – bodycam, treinamento técnico de pilotos - série 1000 e 2000, construindo esperança e diminuindo a ansiedade - vencendo a síndrome do imperador, treinamento atendimento pré-hospitalar, treinamento prático de autuação em falhas de trem, equilíbrio x resiliência: a surpreendente ciência da estabilidade & conversas difíceis difíceis em nossas organizações: depressão, alcoolismo e baixa autoestima entre outros.

**Processo(s) nº:** 00097-00000243/2025-91 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0044-Treinar servidores para atuar com solução de infraestrutura de sinalização digital (painéis visuais "videowalls") nas estações do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** nov: 3,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Capacitação de servidores para a operação do sistema de distribuição de conteúdo e operação das telas do VIDEOWALL do Centro de Controle Operacional - CCO.

**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                 |   |       |       |           |     |           |    |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-----------|-----|-----------|----|----|--|
| 26.128.8216.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                    | F | B     |       | 0         | 0   | 0         | 0  | 0  |  |
|                                                                                                                                 |   | A     | 0     | 0         | 100 | 0         | 0  | 13 |  |
| 26.128.8216.4088.0020 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200 |   | B     |       | (198.600) | 0   | (198.582) | 18 | 0  |  |
| A                                                                                                                               |   | 4.800 | 4.800 | 100       | 630 | 630       | 13 |    |  |

**Etapa:** 0008-Capacitar os empregados da área meio do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 21,00; mar: 0,00; abr: 40,00; mai: 9,00; jun: 52,00; jul: 12,00; ago: 31,00; set: 3,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 8,00;

**Detalhamento:** Servidores capacitados. Foram capacitados 184 empregados (instrutoria). Capacitações realizadas: Workshop da gerência de controle interno e Workshop de gestão de riscos, autoconhecimento para sua melhor versão e diversidade, a chave para um ambiente mais empático, empatia nas relações de trabalho, mãos equilibristas e equilíbrio emocional e saúde mental: pilares para melhores resultados, capacitação de gestores - programa despertar - programa de prevenção e gerenciamento de transtornos por uso de álcool e/ou outras drogas, cultura antitóxica: o caminho para o bem-estar & a sabedoria da transformação: o futuro começa agora, vivemos mais! vivemos bem? por uma vida plena & estratégia para criar um ambiente saudável, construindo esperança e diminuindo a ansiedade - vencendo a síndrome do imperado, equilíbrio x resiliência: a surpreendente ciência da estabilidade & conversas difíceis difíceis em nossas organizações: depressão, alcoolismo e baixa autoestima, como evitar a principal doença do trabalhador no século xxi & qualidade de vida no trabalho entre outros.

**Processo(s) nº:** 00097-00017017/2024-69 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 26.131.8216.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 212      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 45       |  |
| 26.131.8216.8505.0010 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 460                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 3.057           | 0        | (47.650)       | 6.476          | 212      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 176.000     | 176.000              | 100             | 79.642   | 79.642         | 45             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0009-Realizar publicidade obrigatória (DOU e DODF). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 25,00; fev: 19,00; mar: 35,00; abr: 29,00; mai: 15,00; jun: 51,00; jul: 13,00; ago: 43,00; set: 26,00; out: 28,00; nov: 26,00; dez: 53,00;<br><b>Detalhamento:</b> Foram publicadas 363 peças de publicidade obrigatória (DOU e DODF). Publicações: avisos de licitação, extratos de contratos e aditivos, edital de convocação e outras publicidades de caráter legal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00001703/2025-07 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                           |   |   |           |           |         |           |           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|----|
| 26.451.6216.2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                                                                 | F | B |           | 491.727   | 0       | 297.267   | 458.521   | 93 |
|                                                                                                                                                                                           |   | A | 2.000.000 | 2.396.538 | 120     | 2.138.095 | 2.138.095 | 89 |
| (***) 26.451.6216.2316.0004 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL<br>OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 78 |   |   |           |           |         |           |           |    |
| B                                                                                                                                                                                         |   |   | 491.727   | 0         | 297.267 | 458.521   | 93        |    |
|                                                                                                                                                                                           |   | A | 2.000.000 | 2.396.538 | 120     | 2.138.095 | 2.138.095 | 89 |

**Etapas:** 0010-Conservar obras de arte especiais (pontes, passarelas e viadutos) do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 5,00; mar: 8,00; abr: 7,00; mai: 4,00; jun: 17,00; jul: 7,00; ago: 9,00; set: 15,00; out: 6,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Até o 5º bimestre de 2025, foram realizadas 78 inspeções em dezenas de estruturas, incluindo túneis metroviários, passagens subterrâneas, passarelas aéreas e viadutos rodoviários e metroviários, localizados em regiões como Plano Piloto, Taguatinga, Ceilândia, Guará e Águas Claras. Informações Complementares: não há quantidades de Obras de Arte Especiais conservadas a serem informadas no 6º bimestre, uma vez que todas as 78 etapas, previstas foram integralmente concluídas até o mês de outubro de 2025. Dessa forma, para os meses de novembro e dezembro, restou apenas a apresentação, pela Contratada, dos

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Relatórios Finais de Inspeção das OAE.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00003514/2025-61 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.451.6216.3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | (9.380)        | 231.927        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 400.000              | 1.400.000       | 350      | 1.288.795      | 1.288.795      | 92       |
| 26.451.6216.3087.0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2)<br>Quantidade: 3949                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | (9.380)        | 231.927        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 400.000              | 1.400.000       | 350      | 1.288.795      | 1.288.795      | 92       |
| <b>Etapa:</b> 0011-Executar obras de adequação de condições de acessibilidade das Estações. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução física 2023: 20,37%.Serviços executados: projeto executivo e relatório de planejamento de execução, fornecimento e instalação de corrimão duplo, canteiro de obras, relatório de planejamento de execução e acessibilidade de sanitários TAC Nº 02/202, piso podotátil, corrimãos de aço inox e aço carbono, mapa tátil na estação 108 Sul. Execução física em 2024: 55,67%. Serviços prestados: corrimãos de aço, piso podotátil, serviços de granitina; mapa tátil; adequação dos banheiros (PCD), guarda-corpo, guia de balizamento para guarda-corpo, galeria de aço inox, pisos táteis e outros. Execução física 2025: Consta avanço físico acumulado de 95,91% em Dezembro/2025, que representa 100% da obra. até o 6º bimestre (4,07% no 2º Bi, 10,27% no 3º Bi e 4,32% no 4º Bi, no 5º Bimestre não houve medições e 1,21% no 6º bimestre). Serviços executados: 1- pintura no piso para sinalização "cadeirante": Feira, Concessionárias, Águas Claras, Arniqueiras, Furnas, Samambaia Sul, Terminal Samambaia, Taguatinga Sul, Central, Galeria estações Shopping, Asa Sul e Praça do Relógio; 2- pisos táteis: Feira, Asa Sul, Praça do Relógio (1ª e 2ª parte) e Estação Feira (Área externa), 102 Sul, 112 Sul, 114 Sul, Shopping, Guará, Centro Metropolitano, Ceilândia Sul, Guariroba, Ceilândia Centro, Ceilândia Norte e Terminal Ceilândia ; 3 - Corrimãos de aço inox: Guará, Galeria, Ceilândia Sul e Ceilândia Norte; 4 - Guarda-corpo inox: Galeria; 5 – Mapa tátil: estações Arniqueiras, Shopping, Feira e Galeria.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00003864/2025-27 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                  |   |   |         |           |    |           |         |     |
|--------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|-----------|---------|-----|
| 26.451.6216.5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS | F | B |         | (223.210) | 0  | (223.210) | 16.099  | -28 |
|                                                  |   | A | 500.000 | 526.406   | 88 | 496.234   | 496.234 | 93  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 26.451.6216.5071.0001 - CONSTRUÇÃO DE<br>ESTACIONAMENTOS-DISTRITO FEDERAL<br>ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 2700                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (56.955)        | 0        | (56.955)       | 16.099         | -28      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 500.000              | 441.029         | 88       | 410.857        | 410.857        | 93       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Construir Estacionamento no lote da Estação 19 - Estrada Parque. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução total do projeto: 76,76% até o 6º bimestre (24,48% no 3º BI, 6,74% no 4º BI e 45,54% no 5º BI, 0% no 6º BI). Serviços executados: projetos executivos, levantamento topográfico, serviços preliminares, projetos executivos de pavimentação, pavimentação, plantio de grama. A obra foi concluída, porém não houve o recebimento definitivo devido a pendências contratuais por parte da empresa contratada. Informações complementares: destaca-se que o contrato foi assinado em 12/11/2024, com orçamento proveniente da emenda parlamentar nº 04087.01. Contudo, não foi possível executar o objeto em 2024, e o recurso foi cancelado. O financiamento do projeto, em 2025, foi iniciado no âmbito do PT 26.451.6216.5071.0001(Etapa 0012) e será complementado pelo PT 26.451.6216.5071.0005 – (EPI) – Construção de Estacionamento no Lote da Estação 19 – Estrada Parque do Lago Norte (EPTG) – Distrito Federal (etapa 37).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00005692/2025-26 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0013-Construir estacionamento do Pátio Asa Sul. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 476,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução da obra em 2024: 32,93 m². Serviços prestados: implementação de tapume com telha metálica e administração local. Execução da obra em 2025: 443,07m². Serviços prestados (projetos executivos), Serviços preliminares: terraplanagem, pavimentação, drenagem, projetos As Built, Obras sistemas (fornecimento e instalação), sinalização e urbanização, gradil metálico. Conclusão da construção do estacionamento do Pátio Asa Sul, conforme Termo de Recebimento Definitivo (173623863), totalizando 476 m² construídos de estacionamento, conforme previsto para o contrato Execução total da obra: 100%. Informações complementares: O contrato foi assinado em 21/11/2024 , com recursos da Emenda Parlamentar Nº 00015.01. Todavia, não foi possível executar a totalidade do projeto em 2024 e parte do valor empenhado da Emenda foi cancelado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00006957/2025-11 e outros                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 26.451.6216.5071.0005 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO LOTE DA ESTAÇÃO 19 - ESTRADA PARQUE DO LADO NORTE (EPTG) - DISTRITO FEDERAL<br>ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (166.255)       | 0        | (166.255)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 85.377          | 0        | 85.377         | 85.377         | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0037-Construir Estacionamento no lote da Estação 19 - Estrada Parque no lado norte (EPTG). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 476,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução total do projeto: 100% até o 6º bimestre (24,48% no 3º BI, 6,74% no 4º BI e 45,54% no 5º BI 0% no 6 BI).Serviços executados: projetos executivos, levantamento topográfico, serviços preliminares, projetos executivos de pavimentação, pavimentação e plantio de grama. 476 m² construídos de estacionamento, conforme previsto para o contrato Execução total da obra: Informações complementares: destaca-se que o contrato foi assinado em 12/11/2024, com orçamento proveniente da Emenda Parlamentar nº 04087.01. Contudo, não foi possível executar o objeto em 2024, e o recurso foi cancelado. O financiamento do projeto, em 2025, foi iniciado no âmbito do PT 26.451.6216.5071.0001 – Construção de Estacionamento – Distrito Federal (Etapa 0013). Todavia, foi aprovada a Emenda Parlamentar nº 01013.01, referente ao PT 26.451.6216.5071.0005 – (EPI) Construção de Estacionamento no Lote da Estação 19 – Estrada Parque do Lago Norte (EPTG) – Distrito Federal (Etapa 0037), para complementar os recursos da Companhia e viabilizar a conclusão do estacionamento da EPTG. É relevante destacar que, no 5º bimestre, a execução (empenho, faturamento e liquidação) ocorreu com recursos do PT 26.451.6216.5071.0005 (Etapa 0037). No entanto, ainda há saldo a ser liquidado referente à Etapa 0013 (PT 26.451.6216.5071.0001 – Construção de Estacionamento – Distrito Federal).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00007244/2025-67 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                        |   |   |           |   |           |           |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|-----------|-----------|-----|-----|
| 26.451.8216.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                          | F | B |           | 0 | 0         | 0         | 0   | 129 |
|                                                                                                                                                                                                        |   | A | 0         | 0 | 0         | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                      |   |   | 772.648   | 0 | 772.648   | 1.000.000 | 129 |     |
| A                                                                                                                                                                                                      |   | 0 | 1.000.000 | 0 | 1.000.000 | 1.000.000 | 100 |     |
| (EPI) 26.451.8216.2396.0018 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - APOIO A CONSERVACAO DAS ESTRUTURAS FISICAS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |           |   |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0039-Conservar as estruturas físicas das edificações do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** set: 54,00; out: 55,00; nov: 56,00; dez: 54,00;

**Detalhamento:** Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva. Ações de eliminação/mitigação dos vazamentos e infiltrações nas estações e nas outras edificações componentes do sistema metroviário. Substituição de pastilhas, de impermeabilização de telhas da cobertura, de piso elevado e de tabulações deterioradas. Ordens de Serviço realizadas até dezembro: 8.378. Informações Complementares: Emenda Parlamentar para complementar a etapa nº 0014 - Conservar as estruturas físicas das edificações do Metrô-DF (PT. 26.451.8216.2396.5286). É importante esclarecer que não é possível separar os serviços efetuados via Emenda e via o Programa de Trabalho Institucional.

**Processo(s) nº:** 00097-00013973/2025-52 e outros

|                                                                                                                                                         |   |   |            |            |     |            |            |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|--------|
| (**) 26.451.8216.2396.5286 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 57 | F | B |            | (187.472)  | 0   | (218.765)  | 1.962.872  | -1.047 |
|                                                                                                                                                         |   | A | 11.800.000 | 12.612.528 | 107 | 12.159.196 | 12.159.196 | 96     |

**Etapa:** 0014-Conservar as estruturas físicas das edificações do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 47,00; fev: 57,00; mar: 57,00; abr: 57,00; mai: 57,00; jun: 56,00; jul: 57,00; ago: 53,00; set: 54,00; out: 55,00; nov: 56,00; dez: 54,00;

**Detalhamento:** Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva. Ações de eliminação/mitigação dos vazamentos e infiltrações nas estações e nas outras edificações componentes do sistema metroviário. Substituição de pastilhas, de impermeabilização de telhas da cobertura, de piso elevado e de tabulações deterioradas. Ordens de Serviço realizadas até dezembro: 8.378. Aquisição de 107 bombas de recalque para as Estações e dependências do METRÔ-DF.

**Processo(s) nº:** 00097-00000823/2025-89, 00097-00001873/2025-83 e outros

|                                                                                                                                        |   |         |         |           |         |           |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----|--|
| 26.453.6216.1816 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ                                                                                   | F | B       |         | (757.402) | 0       | (774.163) | 204.762 | -27 |  |
|                                                                                                                                        |   | A       | 500.000 | 692.598   | 139     | 675.837   | 675.837 | 98  |  |
| 26.453.6216.1816.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL<br>ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA (M2)<br>Quantidade: 1769 |   | B       |         | (757.402) | 0       | (774.163) | 204.762 | -27 |  |
| A                                                                                                                                      |   | 500.000 | 692.598 | 139       | 675.837 | 675.837   | 98      |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0033-Adequar os pontos de medição de energia fornecida pela concessionária de energia ao METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Execução total do projeto: 1,45% (4º bi: 0,42%, 5ºbi: 0,59%, 6ºbi: 0,44%).Serviços executados: elaboração do relatório de planejamento global e projetos executivos (Galeira, Águas Claras e Ceilândia), Estudo de nível de curto circuito em média tensão, Projetos executivos: de baixa tensão, fundações e contenções, de estruturas e dos serviços complementares. Informações complementares: Apesar de a ação orçamentária estar mensurada na LOA em metros quadrados, a contratação tem como objetivo a adequação de 3 (três) painéis de entrada de energia (unidades), no total. Ressalta-se que os medidores serão instalados nos respectivos painéis. Para o ano de 2025, está prevista a adequação de 1 (um) painel.

**Processo(s) nº:** 00097-00003545/2024-31 e outros

|                                                                                                                                     |   |   |            |             |     |             |             |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|--|
| 26.453.6216.2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO                                                                | F | B |            | 19.411.565  | 0   | 19.719.154  | 23.924.972  | 123 |  |
|                                                                                                                                     |   | A | 95.030.710 | 150.531.321 | 158 | 143.857.104 | 143.857.104 | 96  |  |
| 26.453.6216.2756.6137 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF<br>VIAGEM REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 123331 |   | B |            | 19.411.565  | 0   | 19.719.154  | 23.924.972  | 123 |  |
|                                                                                                                                     |   | A | 95.030.710 | 150.531.321 | 158 | 143.857.104 | 143.857.104 | 96  |  |

**Etapa:** 0015-Manter o funcionamento do sistema metroviário. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 8125,00; fev: 7471,00; mar: 8058,00; abr: 7699,00; mai: 8190,00; jun: 9038,00; jul: 8623,00; ago: 8121,00; set: 8186,00; out: 8536,00; nov: 7920,00; dez: 8509,00;

**Detalhamento:** Viagens realizadas x Viagens programadas: janeiro: 8.125/8.858 (91,72%); fevereiro: 7.471/8.774 (85,15%); março: 8.058/9.091(88,64%); abril: 7.699/8.830 (87,19%); maio: 8.190/9.356 (87,54%); junho: 7.965/9.038 (88,13%); julho: 8.623/9.233 (93,39%); agosto 8.121/9.434 86,08%); setembro 8.186/9.395 (87,13%); outubro 8.536/9.694 (88,05%); novembro: 7.920/8.802 (89,97%) e dezembro: 8.509/8.920 (95,39%).

**Processo(s) nº:** 00097-00016738/2020-28 e outros

|                                                  |   |   |             |             |    |            |            |      |
|--------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|------------|------------|------|
| 26.453.6216.3007 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ | F | B |             | (2.297.976) | 0  | 194.455    | 15.569.626 | -678 |
|                                                  |   | A | 100.000.000 | 67.800.164  | 68 | 67.800.164 | 67.800.164 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (*) 26.453.6216.3007.0003 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL<br>VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KM)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (2.297.976)     | 0        | 194.455        | 15.569.626     | -678     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 100.000.000          | 67.800.164      | 68       | 67.800.164     | 67.800.164     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0016-Executar as obras civis das estações referentes a expansão da Linha 1 do trecho de Samambaia . <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução física em 2024: 1,10% do projeto. Serviços prestados: canteiro de obras; projetos executivos e terraplanagem e instalações. Execução física em 2025: 18,27% até o 6º bimestre (1º BI: 0,0425%, 2º BI:0,48%, 3º BI:3,05%, 4º BI: 4,40%, 5º BI: 6,30%;6 º BI: 4%). Serviços prestados: Monitoramento arqueológico; Fundações profundas; Concreto protendido; Estação 35: Vigas Baldrames e Blocos de Coroamento; Estação 35: Lajes; Emissário - trechos 1 a 4 ; Emissário Samambaia: Terraplanagem, bacia de amortecimento e canal de restituição - - trechos 1 a 4 ; Trechos VP-1A, VP-1B, VP-3A, VP-3B, VP-3C, VP-3D, VP-5A, VP-5B, VP-5C, VP-6, VP-7, VP-8, VP9, VP-0 e SPV-0; - Canteiro est. 35 e 36; Caminho de serviço e cercado via permanente; Fornecimento e instalação de portões; Estação 35: Fundações e estruturas Projeto executivo – viadutos; Estação 35 e SR63: fundações e estruturas; Viadutos rodoviários: 1ª rodovia sul e 2ª avenida sul; Terraplenagem, solo grampeado; Emissário Samambaia; Estação 36: projetos executivos de terraplenagem; Estabilização dos acessos: estação 35, 36 e canteiro central; Estação 35: fundações e estruturas; instalações elétricas; Viadutos rodoviários: 1ª rodovia sul e 2ª avenida sul ;Solo grampeado; Terraplenagem: via permanente; Obras civis SR63;Emissário Samambaia; Vigas baldrames e blocos de coroamento; Poço de visita e complementos; Armação de forma e concretagem. Execução total do projeto: 19,37%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00001707/2025-87 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0017-Fiscalizar a execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução física 2024: 7,08% do Projeto. Serviços Prestados: serviços Técnicos Iniciais, relatórios (coordenação de supervisão) e análise de Projetos Executivos. Execução física em 2025: 20,24% (1º bi: 0,62%, 2º bi: 0,50%, 3º bi: 4,43%, 4ºbi: 4,91%, 5ºbi: 2:49%; 6ºbi: 7,29%). Serviços Prestados: Relatórios (coordenação de supervisão, monitoramento ambiental, monitoramento arqueológico, coordenação de supervisão, supervisão de obras civis, monitoramento ambiental e arqueológico, relatórios de supervisão de emissários e bacias de detenção/acumulação, viaduto Ramo 500/600, estação 35 e SR63, Relatório de monitoramento ambiental e arqueológico, Relatório de supervisão – viadutos, Relatório de monitoramento ambiental e arqueológico, ); Projetos (terraplanagem, de instalações prediais arquitetura e urbanismo, impermeabilizações, paisagismo e entorno, sinalização de segurança, projeto executivo viaduto rodoviário 1ª rodovia sul, projeto executivo de cálculo estrutural da Estação 36, geométrico, geotécnico de estabilização, proteção e contenção instalações prediais, Projeto executivo viaduto rodoviário - ramo 300/400, Estação 35 e SR63: fundações e estruturas, Solo grampeado, ); Análise da qualidade da água dos corpos hídricos da região; Laboratório de solos; Laboratório de concreto e de solos; Equipe de topografia; Fundações e estruturas (Estação 35), Sistema viário - ramo 500 e 600 - 1ª rodovia sul. Execução física acumulada do projeto: 27,32%.     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| Processo(s) nº: 00097-00002011/2025-78 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| 26.453.6216.3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 4.674.664       | 0        | 4.711.199      | 8.084.508      | 173      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 29.382.438           | 39.835.327      | 136      | 13.789.373     | 13.789.373     | 35       |  |
| (**) 26.453.6216.3277.0001 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 4.674.664       | 0        | 4.711.199      | 8.084.508      | 173      |  |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 29.382.438           | 39.835.327      | 136      | 13.789.373     | 13.789.373     | 35       |  |
| Etapa: 0018-Modernizar o Sistema de Energia da Linha 1 do METRÔ-DF. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| Detalhamento: Execução física até 2022: 0,03%. Serviços prestados: Projetos Executivos (arquitetônico e climatização). Execução física em 2023: 0,51% do projeto. Serviços prestados: Projeto Executivo (Instalação Elétrica de Baixa Tensão, Aterramento e Projeção Contra Descarga Atmosférica e Redes de Alimentação). Execução física em 2024: 26,48%. Serviços Prestados: canteiro de obras e administração local, Fornecimento e montagem/instalação de Painéis de comunicação e painéis de controle, Sistemas de proteção, Sistema de proteção e controle; Sistema cortocircuitador; comissionamento e testes dos painéis de controle - CCO e Outros. Execução física em 2025: 30,29% (5,84% no 3º bimestres; 3,66% no 4º bimestre; 11,98% no 5º bimestre e 8,81% no 6º bimestre). Serviços prestados: Sistema de proteção e controle constituído de conjunto de IEDS, Sistema cortocircuitador, painel de controle e comunicação, projetos executivos, projeto executivo de fibra óptica, Sistema de proteção e controle constituído de conjunto de IEDS, Painel de controle e comunicação – QPC; Servidor Scada central para o CCO, adequação de painéis elétricos nas subestações retificadoras, Comissionamento e testes, Transformador de corrente. Execução física acumulada do projeto: 57,28%. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| Processo(s) nº: 00097-00017106/2023-24 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                              |   |   |         |           |     |           |           |      |
|----------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| 26.453.6216.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | F | B |         | (97.265)  | 0   | (38.786)  | 252.844   | -671 |
|                                              |   | A | 800.000 | 5.632.249 | 799 | 5.488.576 | 5.488.576 | 98   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (**) 26.453.6216.3467.0091 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (37.676)        | 0        | (38.786)       | 252.844        | -671     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 700.000              | 5.591.838       | 799      | 5.488.576      | 5.488.576      | 98       |
| <b>Etapas:</b> 0019-Adquirir equipamentos de ar condicionado para o METRÔ. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento e instalação de ar-condicionado, tipo Split, High-Wall ou Piso-Teto, 24.000 btu e 48.000 btu, os quais foram entregues (60 unidades). Fornecimento e instalação de ar-condicionado do tipo Split (60 unidades): Recebimento definitivo concluído em dezembro de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00009150/2024-41                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0020-Adquirir solução de infraestrutura de sinalização digital (painéis visuais "videowalls") para instalação nas estações do METRÔ-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 2 painéis visuais em Formato 2X2 para a Presidência e Diretoria de Operação e manutenção. Os painéis das estações (Painel Visual em Formato 2x1), do Centro de Controle Operacional - CCO (Painel LED P1.5mm) e da Diretoria Técnica - DTE (Painéis visuais "videowalls" em formato 2x2).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00003601/2025-18, 00097-00009918/2025-68 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0038-Adquirir eletrodomésticos e aparelhos telefônicos para atender às áreas do METRÔ-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> No 4º bimestre, foram adquiridos 42 aparelhos telefônicos sem fio em agosto. No mês de setembro foram adquiridos 114 unidades de aparelhos ventiladores, 04 unidades de aparelhos televisores e 180 unidades de aparelhos telefônicos. A entrega foi executada no mês de dezembro de 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00011322/2025-28 e outros                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                  |   |         |          |    |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|---|---|---|
| (EPI) 26.453.6216.3467.9685 - Aquisição de equipamentos para o Metrô<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2      | B |         | (59.589) | 0  | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                  | A | 100.000 | 40.411   | 40 | 0 | 0 | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0043-Adquirir equipamentos para o Metrô-DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b> |   |         |          |    |   |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Dezembro: recebimento de 01 (um) drone, 04 (quatro) baterias inteligentes para drone, 01 (uma) bateria para controle, 02 (dois) módulos de conectividade 4G, 01 (um) módulo alto-falante, 01 (um) módulo holofote, 02 cartões de memória de 512 Gb. A Comissão de Recebimento não conseguiu emitir o termo de recebimento definitivo, deste modo o valor devido entrou em Restos a Pagar não Processados, porém já houve a execução física do objeto.  
**Processo(s) nº:** 00097-00016607/2025-55

|                                                                                                         |   |   |           |           |           |           |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----|
| 26.453.6216.3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                                                    | F | B |           | (178.356) | 0         | (338.244) | 142.332 | -80 |
|                                                                                                         |   | A | 550.000   | 352.219   | 64        | 142.332   | 142.332 | 40  |
| 26.453.6216.3711.0001 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - DISTRITO FEDERAL |   |   |           |           |           |           |         |     |
| B                                                                                                       |   |   | (178.356) | 0         | (338.244) | 142.332   | -80     |     |
| ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                             |   | A | 550.000   | 352.219   | 64        | 142.332   | 142.332 | 40  |

**Etapa:** 0031-Realizar estudo de viabilidade técnico-Econômica e Ambiental (EVTEA) de empreendimento metroferroviário. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Execução total do projeto: 4,78% (5ºbi: 0,68%, 6ºbi: 4,1%).Serviços executados: coordenação dos serviços, veículos e plano de trabalho.  
**Processo(s) nº:** 00097-00012815/2025-85 e outros

|                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|--|
| 26.453.6216.5002 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO                                                                   | F | B         |           | (217.580) | 0         | (168.148) | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                     |   | A         | 1.000.000 | 5.782.420 | 578       | 5.782.419 | 5.782.419 | 100 |  |
| 26.453.6216.5002.0001 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 30264 |   | B         |           | (217.580) | 0         | (168.148) | 0         | 0   |  |
| A                                                                                                                                   |   | 1.000.000 | 5.782.420 | 578       | 5.782.419 | 5.782.419 | 100       |     |  |

**Etapa:** 0021-Instalar grades de proteção para vias permanentes, estacionamentos e demais edificações do METRÔ-DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução física em 2024: 13.996,78 metros lineares de grades instaladas. Execução física em 2025: 9.781,22 metros lineares de grades instaladas. Serviços prestados: Fornecimento e instalação de grades de proteção para vias permanentes, estacionamentos e demais edificações do METRÔ-DF. Execução física total: 23.778 metros lineares, o que representa 100% de execução. Informações complementares: apesar de a unidade de medida relacionada ao produto da Ação ser metro quadrado (m²), a contratação é em metros lineares (m).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00012369/2025-17 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |           |           |           |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---|---|
| 26.453.6217.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                     | F | B |           | (489.000) | 0         | (384.500) | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 489.000   | 0         | 0         | 0         | 0 | 0 |
| (EPI) 26.453.6217.3467.9686 - Aquisição de equipamentos Metrô                                                                                                                                                    |   |   |           |           |           |           |   |   |
| B                                                                                                                                                                                                                |   |   | (489.000) | 0         | (384.500) | 0         | 0 |   |
| EQUIPAMENTO ADQUIRIDO                                                                                                                                                                                            |   | A | 489.000   | 0         | 0         | 0         | 0 | 0 |
| (UNIDADE)                                                                                                                                                                                                        |   |   |           |           |           |           |   |   |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                    |   |   |           |           |           |           |   |   |
| <b>Etapa:</b> 0041-Adquirir viaturas para uso do Corpo de Segurança Operacional do METRÔ-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                          |   |   |           |           |           |           |   |   |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                           |   |   |           |           |           |           |   |   |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 5,00;                                                                                                                                                      |   |   |           |           |           |           |   |   |
| <b>Detalhamento:</b> Empenho efetuado e execução física da etapa prevista para o próximo exercício, com recursos inscritos em restos a pagar. Programa de Trabalho não previsto na LOA do exercício subsequente. |   |   |           |           |           |           |   |   |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00097-00002168/2025-01                                                                                                                                                                    |   |   |           |           |           |           |   |   |

|                                                                                                                                           |   |   |            |            |     |            |            |       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-------|--|
| 26.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                        | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0          | 1.234 |  |
|                                                                                                                                           |   | A | 0          | 0          | 109 | 0          | 0          | 97    |  |
| 26.846.0001.9001.0002 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2339 |   | B |            | 200.514    | 0   | 2.473.340  | 2.473.778  | 1.234 |  |
|                                                                                                                                           |   | A | 13.424.942 | 14.592.348 | 109 | 14.123.397 | 14.123.397 | 97    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| <b>Etapa:</b> 0022-Pagar sentenças judiciais do METRÔ-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 43,00; fev: 52,00; mar: 34,00; abr: 119,00; mai: 76,00; jun: 38,00; jul: 76,00; ago: 53,00; set: 48,00; out: 68,00; nov: 82,00; dez: 36,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos realizados referentes a requisições de pequeno valor (695), custas (6),sequestros judiciais (23) e depósitos recursais (1), totalizando 725 pagamentos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00000072/2025-09 e outros                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| 26.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -193     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 310      | 0              | 0              | 94       |  |
| 26.846.0001.9050.0089 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ÁGUAS CLARAS PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (30.000)        | 0        | 57.931         | 57.931         | -193     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 100.000     | 310.000              | 310             | 291.357  | 291.357        | 94             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0026-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos pagos. Informações complementares: foram efetuados 10 pagamentos durante o exercício de 2025, referentes a um empregado requisitado do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00008139/2025-45 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                           |   |   |           |           |             |             |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-------------|-------------|-----------|------|
| 26.846.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                       | F | B |           | (105.237) | 0           | (1.430.778) | 557.402   | -530 |
|                                                                           |   | A | 4.868.370 | 4.488.183 | 92          | 3.162.643   | 3.162.643 | 70   |
| 26.846.0001.9057.0006 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL |   |   |           |           |             |             |           |      |
| B                                                                         |   |   | (105.237) | 0         | (1.430.778) | 557.402     | -530      |      |
| -                                                                         |   | A | 4.868.370 | 4.488.183 | 92          | 3.162.643   | 3.162.643 | 70   |
| (-)                                                                       |   |   |           |           |             |             |           |      |
| Quantidade: 36                                                            |   |   |           |           |             |             |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0023-Efetuar pagamento de impostos e tributos federais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos referentes a impostos federais (COFINS;PIS/PASEP;CPRB), totalizando 33 pagamentos até o 6º bimestre.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00000113/2025-59                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 26.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | (10.394)        | 0        | 226.888        | 235.830        | -2.269   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 1.383.105            | 1.469.382       | 106      | 1.377.697      | 1.377.697      | 94       |
| 26.846.0001.9093.0055 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 7400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (10.394)        | 0        | 226.888        | 235.830        | -2.269   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 1.383.105            | 1.469.382       | 106      | 1.377.697      | 1.377.697      | 94       |
| <b>Etapa:</b> 0024-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 540,00; fev: 574,00; mar: 567,00; abr: 562,00; mai: 590,00; jun: 583,00; jul: 537,00; ago: 589,00; set: 550,00; out: 590,00; nov: 599,00; dez: 583,00;<br><b>Detalhamento:</b> Foram pagas 6.327 indenizações de transportes até o 6º bimestre aos empregados do METRÔ-DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00001064/2025-71 e outros         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0025-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 8,00; abr: 5,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 6,00; ago: 3,00; set: 9,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos realizados referentes a ressarcimentos de ART/RRT de Cargo e Função, totalizando 36 pagamento até o 6º bimestre.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00002039/2025-13 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 13.392.6219.9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -72      |
|                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 0         | 0              | 100            |          |
| (EPI) 13.392.6219.9075.0012 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS CULTURAIS/TURISTICO NO DF - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             | B           | (829.657)            | 0               | 600.343   | 600.343        | -72            |          |
| A                                                                                                                                                                                                |             | 0           | 1.250.343            | 0               | 1.250.343 | 1.250.343      | 100            |          |

**Etapas:** 0043-Transferir recursos financeiros para execução de projetos culturais no DF; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Termo de Fomento: 5ª FEIRA DA UVA E DO VINHO DE BRASILIA 2025, como um evento estratégico para impulsionar o enoturismo, a cultura e a economia criativa no Distrito Federal, promovendo o fortalecimento do turismo e da economia local em Planaltina-DF, por meio de uma programação gratuita e comercialização de produtos derivados da uva. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Unir e fortalecer os produtores de uva e vinícolas do Distrito Federal; Expor, divulgar e comercializar os produtos derivados da uva e do artesanato local; Impulsionar a cadeia econômica local, gerando 500 trabalhos temporários; Promover Planaltina como destino turístico através de uma programação cultural diversificada e gratuita, com artistas de expressão nacional e local; Estimular a interação do público com a cultura do vinho e o enoturismo, estimativa de 150.000 pessoas (somando todos os dias do evento), entre outros.

**Processo(s) nº:** 04009-00001682/2025-79, 04009-00002248/2025-14

|                                                                                                                                 |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 13.392.6219.9075.0384 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS/TURISTICO NO DF - JS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 16 | B |           | (13.121)  | 0   | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                 | A | 1.650.000 | 2.396.879 | 145 | 2.396.878 | 2.396.878 | 100 |

**Etapas:** 0028-Transferir recursos financeiros para execução de projetos CULTURAIS/TURISTICO no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Termo de Fomento: 10ª Edição da Feira da Goiaba em Brazlândia nos dias 01/04/2025 a 20/05/2025 promovendo o Turismo Gastronômico com uma grande exposição do produto celebrado (goiaba), assim como Turismo de Feiras e Eventos a população do DF e a RIDE, contando com participação dos produtores locais e atividades artísticas/cultural. A feira será realizada na ARCAG –Associação Rural Cultural Alexandre de Gusmão (Brazlândia, Incra 6, BR-080, Km 13). previsão de beneficiários Direto e Indireto 30.000 pessoas, e outros.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 04009-00000005/4220-25, 04009-00000008/3620-25, 04009-00000014/7920-25 e outros

|                                                                                                                                     |   |   |            |            |           |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                         | F | B |            | 2.544.976  | 0         | 2.834.223  | 2.838.890  | 112 |
|                                                                                                                                     |   | A | 13.184.443 | 14.133.943 | 107       | 14.102.317 | 14.102.317 | 100 |
| 23.122.8207.8502.0087 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 114 |   |   |            |            |           |            |            |     |
| B                                                                                                                                   |   |   | 2.544.976  | 0          | 2.834.223 | 2.838.890  | 112        |     |
|                                                                                                                                     |   | A | 13.184.443 | 14.133.943 | 107       | 14.102.317 | 14.102.317 | 100 |

**Etapas:** 0001-Remunerar servidores ativos da Setur. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 125,00; fev: 126,00; mar: 129,00; abr: 124,00; mai: 129,00; jun: 128,00; jul: 130,00; ago: 126,00; set: 126,00; out: 126,00; nov: 126,00; dez: 124,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados;  
**Processo(s) nº:** 04009-00000119/2025-83, 04009-00000229/2025-45, 04009-00000230/2025-70 e outros

|                                                                                                                                             |   |   |         |         |    |         |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|--|
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     | F | B |         | 123.833 | 0  | 140.814 | 140.814 | 114 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 891.502 | 864.999 | 97 | 855.424 | 855.424 | 99  |  |
| 23.122.8207.8504.0075 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 114 |   | B |         | 123.833 | 0  | 140.814 | 140.814 | 114 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 891.502 | 864.999 | 97 | 855.424 | 855.424 | 99  |  |

**Etapas:** 0002-Conceder benefícios a servidores ativos da SETUR. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 136,00; fev: 128,00; mar: 131,00; abr: 168,00; mai: 127,00; jun: 135,00; jul: 134,00; ago: 133,00; set: 128,00; out: 126,00; nov: 131,00; dez: 124,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos a servidores ativos: Auxílio transporte, alimentação e creche;  
**Processo(s) nº:** 04009-00000119/2025-83, 04009-00000229/2025-45, 04009-00000230/2025-70

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                          |   |           |           |             |           |           |           |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|--------|--|
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                         | F | B         |           | (1.186.640) | 0         | (367.546) | 715.884   | -1.184 |  |
|                                                                                                                                                                          |   | A         | 4.830.793 | 2.771.666   | 85        | 2.771.662 | 2.771.662 | 100    |  |
| 23.122.8207.8517.0121 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (32.769)    | 0         | 367.347   | 388.000   | -1.184 |  |
| A                                                                                                                                                                        |   | 2.500.793 | 2.134.001 | 85          | 2.134.000 | 2.134.000 | 100       |        |  |

**Etapa:** 0011-Manter os serviços administrativos do Centro de Convenções Ulysses Guimarães; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Órgão Mantido. Locação de imóvel para atender a sede administrativa da Secretaria de Turismo.

**Processo(s) nº:** 04009-00001937/2024-12

|                                                                                                                                   |  |   |           |             |    |           |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-------------|----|-----------|---------|-----|
| 23.122.8207.8517.0123 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | (1.153.872) | 0  | (734.893) | 327.884 | -28 |
|                                                                                                                                   |  | A | 2.330.000 | 637.666     | 27 | 637.662   | 637.662 | 100 |

**Etapa:** 0003-Manter os serviços administrativos da SETUR; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Órgão mantido. Despesa com abastecimento de água, fornecimento de energia, aquisição de material de consumo e permanente, aquisição de passagens aéreas, diária de servidor, telefonia e outros.

**Processo(s) nº:** 04009-00001347/2024-90, 04009-00001245/2024-74, 04009-00000076/2023-74 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 521.076         | 0        | (12.490)       | 113.894        | 22       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 1.450.000            | 728.296         | 50       | 193.192        | 193.192        | 27       |
| 23.126.8207.2557.0076 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 521.076         | 0        | (12.490)       | 113.894        | 22       |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 1.450.000            | 728.296         | 50       | 193.192        | 193.192        | 27       |
| <b>Etapas:</b> 0015-Gerir o sistema de informação da SETUR; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Serviço de solução de serviços de impressão, com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões e Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - CATSER 21350 (PESQUISA-CONSULTA ONLINE), para utilização nas pesquisas de custo e formação de preços realizadas pelos servidores da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000076/2023-74, 04009-00001834/2025-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |         |        |        |        |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|--------|--------|--------|-----|
| 23.128.8207.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B       |         | 0      | 0      | 0      | 0      | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A       | 100.000 | 23.436 | 23     | 23.436 | 23.436 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         | 0       | 0      | 0      | 0      | 0      |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 100.000 | 23.436  | 23     | 23.436 | 23.436 | 100    |     |
| 23.128.8207.4088.0042 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |         |        |        |        |        |     |
| <b>Etapas:</b> 0012-Capacitar servidores da SETUR <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 3,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Capacitação e treinamento Despesa referente a inscrição de três servidores no curso: 20º Congresso Brasileiro de pregoeiros e Agentes de Contratação e Capacitação de 1 servidor no 7ª Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial;<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000066/2025-09, 04009-00000008/5520-25 |   |         |         |        |        |        |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| 23.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | (5.495)        | 55.997         | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 220.000              | 168.328         | 77       | 162.833        | 162.833        | 97       |  |
| 23.421.6217.2426.0060 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 0               | 0        | (5.495)        | 55.997         | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 220.000     | 168.328              | 77              | 162.833  | 162.833        | 97             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da SETUR conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 7,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 7,00; ago: 7,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços a serem executados por reeducandos sentenciados egressos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal nas unidades desta Secretaria de Estado de Turismo do DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000882/2024-23, 04009-00000277/2025-33 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 23.451.8207.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                     | F | B         |           | 387.556   | 0         | 354.758   | 755.999   | 195 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 3.500.000 | 3.187.225 | 91        | 3.154.427 | 3.154.427 | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           | 387.556   | 0         | 354.758   | 755.999   | 195       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 3.500.000 | 3.187.225 | 91        | 3.154.427 | 3.154.427 | 99        |     |
| (**) 23.451.8207.2396.0062 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDIFICAÇÕES/EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                        |   |           |           |           |           |           |           |     |
| Etapa: 0005-Conservar as estruturas físicas, edificações públicas e equipamentos da SETUR; Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 2,00; fev: 4,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 3,00; jul: 4,00; ago: 5,00; set: 2,00; out: 3,00; nov: 2,00; dez: |   |           |           |           |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conservar as estruturas físicas, edificações públicas e equipamentos da SETUR como locação de container e locação de cobertura galpão para atender projetos na casa do Artesão de Planaltina;<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000369/2025-13, 04009-00000520/2023-51, 04009-00000124/2025-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 23.692.6207.9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 1.400.000       | 0        | 2.770.963      | 2.770.963      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 6.000.000            | 9.720.000       | 0        | 8.690.963      | 8.690.963      | 100      |
| (EPI) 23.692.6207.9085.0006 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DF - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 300.000        | 300.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 1.500.000       | 0        | 1.500.000      | 1.500.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0044-Transferir recursos para projetos turísticos no DF> <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento de 5ª FEIRA DA UVA E DO VINHO DE BRASILIA 2025, como um evento estratégico para impulsionar o enoturismo, a cultura e a economia criativa no Distrito Federal, promovendo o fortalecimento do turismo e da economia local em Planaltina-DF, por meio de uma programação gratuita e comercialização de produtos derivados da uva. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Unir e fortalecer os produtores de uva e vinícolas do Distrito Federal; Expor, divulgar e comercializar os produtos derivados da uva e do artesanato local; Impulsionar a cadeia econômica local, gerando 500 trabalhos temporários; Promover Planaltina como destino turístico através de uma programação cultural diversificada e gratuita, com artistas de expressão nacional e local; Estimular a interação do público com a cultura do vinho e o enoturismo, estimativa de 150.000 pessoas (somando todos os dias do evento).<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00001682/2025-79, 04009-00001886/2025-18 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |           |     |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 23.692.6207.9085.0106 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DF<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                         | B |           | 1.400.000 | 0   | 2.470.963 | 2.470.963 | 176 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A | 6.000.000 | 8.220.000 | 137 | 7.190.963 | 7.190.963 | 87  |
| <b>Etapas:</b> 0029-Transferir recursos financeiros para execução e promoção de eventos turísticos no DF; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 3,00; |   |           |           |     |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Termo de Fomento: 10ª Edição da Feira da Goiaba em Brazlândia nos dias 01/04/2025 a 20/05/2025 promovendo o Turismo Gastronômico com uma grande exposição do produto celebrado (goiaba), assim como Turismo de Feiras e Eventos a população do DF e a RIDE, contando com participação dos produtores locais e atividades artísticas/cultural. A feira será realizada na ARCAG –Associação Rural Cultural Alexandre de Gusmão (Brazlândia, Incra 6, BR-080, Km 13). previsão de beneficiários Direto e Indireto 30.000 pessoas, e outros.

**Processo(s) nº:** 04009-00000542/2025-83, 04009-00000539/2025-60, 04009-00000733/2025-45 e outros

## Descentralização

**Unidade Orçamentária Executora:** 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

**Portaria(s) Conjunta(s):** nº 03, de 30/04/25, publicada no DODF nº 82, de 06/05/25

**Objeto:** "CAFÉ COM SAMBA NA TORRE DE TV 2025", conf. Ofício Eletrônico nº 13751 - SISCONEP (169614191) do Parlamentar Iolando.

**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 18, de 23 de setembro de 2025.

**Objeto:** EXPO FAVELA DF 2025", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 17093/2025 - SISCONEP (182335541), Parlamentar Iolando, Processo nº 00001-00036148/2025-11.

|                                                                                                                          |   |   |           |        |   |          |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|--------|---|----------|--------|-----------|
| 23.695.6207.1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                     | F | B |           | 0      | 0 | (60.879) | 15.220 | 5.636.963 |
|                                                                                                                          |   | A | 1.600.000 | 76.100 | 5 | 15.220   | 15.220 | 20        |
| 23.695.6207.1564.0004 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE REFORMADA (M2)<br>Quantidade: 10 |   | B |           | 0      | 0 | (60.879) | 15.220 | 5.636.963 |
|                                                                                                                          |   | A | 1.600.000 | 76.100 | 5 | 15.220   | 15.220 | 20        |

**Etapas:** 0019-Reformar as unidades de atendimento aos turistas; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

## Etapa Realizada

**Quantitativo físico executado:** ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada em complementar a elaboração de Projetos (Arquitetônicos, Estruturais, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitários, Combate à Incêndio e Cabeamento Estruturado), Memorial Descritivo e Orçamento Analítico e Sintético para a Casa do Artesão localizado em Planaltina, processo 04009-00001591/2025-33.

**Processo(s) n°:**

|                                          |   |   |            |            |    |            |            |         |
|------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|---------|
| 23.695.6207.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS | F | B |            | (12.089)   | 0  | (12.089)   | 16.226.277 | -       |
|                                          |   | A | 20.000.000 | 16.975.254 | 85 | 16.975.065 | 16.975.065 | 134.226 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|--------------|
| 23.695.6207.3678.0174 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | (12.089)        | 0        | (12.089)       | 16.226.277     | -<br>134.226 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 20.000.000           | 16.975.254      | 85       | 16.975.065     | 16.975.065     | 100          |
| <b>Etapas:</b> 0006-Realizar serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a organização e realização de eventos no DF; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 4,00; mar: 9,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 18,00; ago: 0,00; set: 8,00; out: 0,00; nov: 5,00; dez: 7,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizar serviços visando todas as atividades de organização compreendendo: recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, material consumível, serviços gráficos, serviços de iluminação, decoração e demais artefatos necessários à consecução das atividades;<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000748/2022-61, 04009-00000475/2025-05 |             |             |                      |                 |          |                |                |              |

|                                                                                                                                                                                                                |   |            |            |            |            |            |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------|
| 23.695.6207.4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO                                                                                                                                    | F | B          |            | (631.881)  | 0          | (460.171)  | 4.098.240  | -649 |
|                                                                                                                                                                                                                |   | A          | 16.316.000 | 23.363.308 | 143        | 23.311.495 | 23.311.495 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                              |   |            | (631.881)  | 0          | (460.171)  | 4.098.240  | -649       |      |
| A                                                                                                                                                                                                              |   | 16.316.000 | 23.363.308 | 143        | 23.311.495 | 23.311.495 | 100        |      |
| 23.695.6207.4199.0002 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                            |   |            |            |            |            |            |            |      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Promover e divulgar Brasília como destino turístico; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                            |   |            |            |            |            |            |            |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                       |   |            |            |            |            |            |            |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7,00; fev: 12,00; mar: 19,00; abr: 10,00; mai: 20,00; jun: 4,00; jul: 7,00; ago: 5,00; set: 6,00; out: 14,00; nov: 7,00; dez: 3,00;                                 |   |            |            |            |            |            |            |      |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa prestadora de serviços materiais gráficos, passagens aéreas, diárias servidores, locação de stands a fim de divulgar Brasília como destino turístico entre outros; |   |            |            |            |            |            |            |      |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000448/2025-24, 04009-00000162/2025-49, 04009-00001012/2020-48 e outros                                                                                                         |   |            |            |            |            |            |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.695.6207.9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | (2.832.249)     | 0        | 8.615.051      | 9.100.610      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 56.383.000           | 90.554.855      | 0        | 89.025.416     | 89.025.416     | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             | (250.000)            | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 0           | 400.000              | 0               | 400.000  | 400.000        | 100            |          |
| (EPI) 23.695.6207.9085.0005 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0047-Transferir recursos financeiros para execução de projetos no DF. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Quantitativo físico executado: set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Detalhamento: Termo de Fomento: Promover o fortalecimento do turismo por meio da realização da 29ª Festa do Morango, estruturada em três feiras integradas, de Morango, de Artesanato e de Plantas e Flores, aliada a uma programação artística com atrações nacionais e locais, além de espaços de lazer voltados para crianças e famílias. O evento visa impulsionar o turismo de negócios e eventos, fomentar a geração de trabalhos temporários e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região. Estima-se a criação de 1.000 trabalhos temporários (400 diretos e 600 indiretos) na edição de 2025. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Processo(s) nº: 04009-00001886/2025-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           |            |     |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-----|------------|------------|-----|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0116 - APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO pp NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | B |           | 344.710    | 0   | 1.691.853  | 1.691.853  | 491 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | A | 5.141.000 | 10.245.710 | 199 | 10.235.938 | 10.235.938 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0036-Transferir recursos financeiros para execução de projetos de promoção do turismo no DF; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 4,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 3,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento: 10ª Edição da Feira da Goiaba em Brazlândia nos dias 01/04/2025 a 20/05/2025 promovendo o Turismo Gastronômico com uma grande exposição do produto celebrado (goiaba), assim como Turismo de Feiras e Eventos a população do DF e a RIDE, contando com participação dos produtores locais e atividades artísticas/cultural. A feira será realizada na ARCAG – Associação Rural Cultural Alexandre de Gusmão (Brazlândia, Incra 6, BR-080, Km 13). previsão de beneficiários Direto e Indireto 30.000 pessoas, entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000542/2025-83, 04009-00000005/3920-25, 04009-00000007/5920-25 e outros<br><b>Descentralização</b> |   |           |            |     |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Unidade Orçamentária Executora:** 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT  
**Portaria(s) Conjunta(s):** nº 02, de 04/04/25, publicada no DODF nº 67, de 08/04/25  
**Objeto:** "CIRCUITO NACIONAL DE ADRENALINA ETAPA CEILÂNDIA E GAMA", conf. Ofício Eletr. nº 14380/2025 - SISCONEP (166889683) Parlamentar Pepa.  
**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 04, de 13 de maio de 2025  
**Objeto:** "AMADORZÃO 2025 DE PLANALTINA", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 14806/2025 - SISCONEP (170425624), Parlamentar Pepa, Processo SEI Nº 00001-00012468/2025-85.  
**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 19, de 23 de setembro de 2025.  
**Objeto:** "EXPO FAVELA DF 2025", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 17047/2025 - SISCONEP (182335483), Parlamentar Pepa, Processo nº 00001-00035500/2025-09.

|                                                                                                                              |   |           |           |    |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0115 - APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DF<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15 | B |           | (420.133) | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                              | A | 6.000.000 | 3.579.867 | 60 | 3.579.866 | 3.579.866 | 100 |

**Etapas:** 0035-Transferir recursos financeiros para execução de projetos de fomento ao turismo no DF; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Termo de Fomento: 10ª Edição da Feira da Goiaba em Brazlândia nos dias 01/04/2025 a 20/05/2025 promovendo o Turismo Gastronômico com uma grande exposição do produto celebrado (goiaba), assim como Turismo de Feiras e Eventos a população do DF e a RIDE, contando com participação dos produtores locais e atividades artísticas/cultural. A feira será realizada na ARCAG – Associação Rural Cultural Alexandre de Gusmão (Brazlândia, Incra 6, BR-080, Km 13). previsão de beneficiários Direto e Indireto 30.000 pessoas, entre outros.  
**Processo(s) nº:** 04009-00000542/2025-83, 04009-00000008/2320-25, 04009-00000010/2020-25 e outros  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT  
**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 14, de 30 de julho de 2025.  
**Objeto:** "ACELERA BRASILIA 2025", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 16196/2025 - SISCONEP (176135989), Parlamentar Roosevelt Vilela, Processo SEI nº 00001-00028259/2025-53.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0114 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - NO DISTRITO FEDERA L PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 8 |             | B           |                      | (950.000)       | 0        | 0              | 104.996        | -11      |
|                                                                                                                                                 |             | A           | 500.000              | 200.000         | 40       | 199.987        | 199.987        | 100      |

**Etapa:** 0050-Transferir recursos para projetos no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Termo de fomento para realização do evento Festa dos Arcanjos em São Sebastião/DF, promovendo a valorização das tradições sacro-religiosas como expressões culturais, fortalecendo a identidade comunitária e ampliando o acesso da população a atividades artísticas, musicais e de caráter cultural. O evento será gratuito e tem público estimado em 2.000 pessoas por dia, totalizando 6.000 participantes ao longo dos três dias, incluindo moradores locais, caravanas da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) e visitantes de outras localidades. Além do impacto cultural, o projeto contribuirá para a geração de aproximadamente 20 empregos diretos e indiretos, envolvendo profissionais das áreas de produção, técnica, segurança, limpeza, atendimento e comunicação.

**Processo(s) nº:** 00001-00036017/2025-33

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 17, de 18 de setembro de 2025.

**Objeto:** FESTA DOS ARCANJOS, em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 17088/2025 - SISCONEP (182115309), Processo SEI nº 00001-00036017/2025-33.

**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 21, de 23 de outubro de 2025.

**Objeto:** TRILHAS DF, em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 16700/2025 - SISCONEP (183558372), Processo nº 00001-00041271/2025-53.

|                                                                                                            |  |   |           |           |     |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0112 - APOIO A PROJETOS TURÍSTICOS DF - DJ PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 20 |  | B |           | (365)     | 0   | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                            |  | A | 1.200.000 | 1.199.635 | 100 | 1.199.634 | 1.199.634 | 100 |

**Etapa:** 0046-Transferir recursos financeiros para apoio a projetos turísticos no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** out: 2,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Termo de Fomento: OU DE BRASÍLIA, MAS NÃO CONHECIA, Promover o turismo cívico nas escolas do Distrito Federal e na Ride (Região Integrada de Desenvolvimento), proporcionando aos estudantes de comunidades de baixa renda a oportunidade de conhecer e valorizar o patrimônio cultural e histórico de Brasília, por meio de visitas guiadas a pontos turísticos e palestras sobre o turismo de Brasília nas escolas, serão 30 escolas da Rede Pública do DF e da

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

RIDE, atendendo 2.400 alunos. Termo de Fomento: CASAR DECOR 2025, tem como objetivo fomentar o setor de eventos sociais do Distrito Federal, assim impulsionar a geração de emprego e renda junto ao segmento, fortalecendo a imagem da nossa capital, impulsionando o turismo de eventos do Distrito Federal oportunizando um evento voltado para o trade de eventos demonstrando oportunidades, produtos e serviços por meio de exposição.  
**Processo(s) nº:** 04009-00001151/2025-86, 04009-00001901/2025-10

|                                                                                                  |  |   |           |           |     |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0111 - APOIO A PROJETOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |  | B |           | 560.120   | 0   | 1.783.077 | 1.783.077 | 318 |
|                                                                                                  |  | A | 5.000.000 | 9.010.120 | 180 | 9.010.120 | 9.010.120 | 100 |

**Etapa:** 0041-Transferir recursos financeiros para execução de PROJETOS TURÍSTICOS NO DF; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 3,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 3,00; nov: 0,00; dez: 3,00;  
**Detalhamento:** Termo de Fomento: Expo Feira é um evento de turismo cultural e de eventos, que visa promover o turismo em Santa Maria, no Distrito Federal, por meio da valorização do artesanato e da cultura local. O evento busca fortalecer a economia criativa, gerar oportunidades para pequenos empreendedores e artesãos e estimular a visitação de moradores, turistas e participantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Seu principal objetivo é atrair 3.000 visitantes, impulsionar o setor artesanal e oferecer capacitação para 50 artesãos e empreendedores, com foco em mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, entre outros.  
**Processo(s) nº:** 04009-00000371/2025-92, 04009-00001233/2025-21, 04009-00001479/2025-01 e outros

|                                                                                                                                                                |  |   |           |           |     |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0110 - APOIO A REALIZAÇÃO DE<br>EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NO DISTRITO<br>FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |  | B |           | 8.950     | 0   | 10.000    | 10.000    | 112 |
|                                                                                                                                                                |  | A | 5.000.000 | 9.243.950 | 185 | 8.383.433 | 8.383.433 | 91  |

**Etapa:** 0034-Transferir recursos financeiros para realização de eventos de promoção ao turismo no DF; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Termo de Fomento: 10ª Edição da Feira da Goiaba em Brazlândia nos dias 01/04/2025 a 20/05/2025 promovendo o Turismo Gastronômico com uma grande exposição do produto celebrado (goiaba), assim como Turismo de Feiras e Eventos a população do DF e a RIDE, contando com participação dos produtores locais e atividades artísticas/cultural. A feira será realizada na ARCAG –Associação Rural Cultural Alexandre de Gusmão (Brazlândia, Incra 6, BR-080, Km 13). previsão de beneficiários Direto e Indireto 30.000 pessoas, entre outros.  
**Processo(s) nº:** 04009-00000542/2025-83, 04009-00000005/3920-25, 04009-00000007/3320-25 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0109 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             | B           |                      | 231.027         | 0        | 1.350.000      | 1.566.200      | 678      |
|                                                                                                                                                 |             | A           | 3.000.000            | 6.330.494       | 211      | 6.330.494      | 6.330.494      | 100      |

**Etapas:** 0040-Transferir recursos financeiros para execução de PROJETOS TURÍSTICOS NO DF; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Termo de fomento Circuito das Paróquias do DF, é uma iniciativa estratégica para o fortalecimento do turismo religioso no Distrito Federal, integrando fé, cultura, identidade local e tradição em um evento itinerante que contempla diversas Regiões Administrativas. O projeto não apenas celebra expressões religiosas e culturais das comunidades paroquiais, mas também impulsiona o desenvolvimento turístico sustentável, entre outros, promovendo impactos positivos nos âmbitos econômico, social e cultural das regiões envolvidas, com previsão de alcançar um público de 20 mil pessoas de forma rotativa, ao longo de todo o projeto, entre outros.

**Processo(s) nº:** 04009-00000923/2025-62, 04009-00001515/2025-28, 04009-00001330/2025-13 e outros

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV

**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 07, de 23 de junho de 2025.

**Objeto:** "SÓ DE PASSAGEM", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 15278/2025 - SISCONEP (170049333), Parlamentar João Cardoso, Processo nº 00001-00016618/2025-20.

**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 20, de 21 de outubro de 2025.

**Objeto:** "2ª EDIÇÃO DO OIKOS CULTURA E TURISMO", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 16076/2025 - SISCONEP (184611110), Parlamentar João Cardoso, Processo nº 00001-00022741/2025-80.

|                                                                                                                           |  |   |         |          |     |         |         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|----------|-----|---------|---------|--------|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0108 - APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS TURISTICOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |         | (12.585) | 0   | 187.414 | 187.414 | -1.489 |
|                                                                                                                           |  | A | 500.000 | 737.415  | 147 | 737.414 | 737.414 | 100    |

**Etapas:** 0039-Transferir recursos financeiros para apoiar PROJETOS TURÍSTICOS NO DF; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Termo de Fomento: promover o turismo de eventos e o desenvolvimento econômico da Região Norte do Distrito Federal, por meio da integração entre cultura, comércio e atrações turísticas, com foco na valorização da produção local e no fortalecimento da imagem de Sobradinho como destino turístico, com previsão de 30 mil visitantes, entre outros.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000759/2025-93, 04009-00001515/2025-28<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta nº 13, de 25 de julho de 2025.<br><b>Objeto:</b> "IATE CONCERT - EDIÇÃO 2025", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 16612/2025 - SISCONEP (177059757), Parlamentar Wellington Luiz, Processo nº 00001-00029277/2025-52.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 23.695.6207.9085.0107 - APOIO AO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (524.099)       | 0        | 88.800         | 101.000        | -19      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 2.000.000            | 4.226.901       | 211      | 4.226.901      | 4.226.901      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0033-Transferir recursos financeiros para apoio ao turismo no DF; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 2,00; mai: 3,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 3,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento: Festa dos Padroeiros São Jorge e Santo Expedito 2025, de 16/04/2025 a 24/05/2025, um evento de grande relevância cultural, religiosa e turística no Distrito Federal. A festividade ocorre anualmente na Igreja de São Jorge e Santo Expedito, situada na Avenida Hélio Prates, em Taguatinga, e busca fortalecer a fé da comunidade, promover a cultura popular e estimular o turismo religioso na região, previsão de 6.000 pessoas ao longo dos três dias, entre outros. Novenário em Honra a São José Operário de 30/04/2025 a 28/05/2025, promovendo a valorização do turismo religioso no Distrito Federal, incentivando a participação da comunidade local e visitantes, fomentando a cultura local por meio de eventos litúrgicos, culturais e sociais com previsão de público é de aproximadamente 3.000 pessoas ao longo dos quatro dias de evento, entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000542/2025-83, 04009-00000005/3920-25, 04009-00000003/9920-25 e outros<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta nº 06, de 18 de junho de 2025<br><b>Objeto:</b> "BRASÍLIA OPEN DE FUTVÔLEI", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 16192/2025 - SISCONEP (173530334), Parlamentar Hermeto, Processo nº 00001-00024349/2025-75.<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta nº 08, de 03 de julho de 2025.<br><b>Objeto:</b> "ARRAIÁ DAS CIDADES", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 15876/2025 - SISCONEP (174729988), Parlamentar Hermeto, Processo nº 00001-00020973/2025-01. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0105 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO TURÍSTICO NO DISTRITO FEDERAL - 2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (5.300)         | 0        | 94.700         | 94.700         | -1.787   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 1.000.000            | 594.700         | 59       | 594.700        | 594.700        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0045-Transferir recursos para projetos de fomento turístico no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento: METRÓPOLES FASHION & DESIGN, Promover a 3ª edição do Metrôpoles Fashion & Design no Museu Nacional como estratégica de fortalecimento do turismo de negócios em Brasília, por meio da realização de ações integradas nas áreas de moda, design e economia criativa. O evento busca atrair visitantes, especialmente profissionais, empreendedores e agentes do setor criativo para a capital federal por ser um destino atrativo para eventos que geram movimentação econômica, visibilidade institucional e circulação turística qualificada, com estimativa de 10.000 pessoas nos três dias de evento.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00001233/2025-21 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |   |         |          |    |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|----------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0104 - APOIO AO CONGRESSO INTERNACIONAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU-DF 20 ANOS - SES-DF-2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | B |         | (36.317) | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | A | 800.000 | 763.683  | 95 | 763.683 | 763.683 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0048-Transferir recursos financeiros para execução de Projetos no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento: Realização do 1º Congresso Internacional do SAMU DF – 20 Anos, de 17 a 19 de setembro de 2025, no Teatro Pedro Calmon, em Brasília. O evento reunirá profissionais da saúde do Brasil e da América Latina para discutir inovações no atendimento pré-hospitalar, fortalecendo o setor e impulsionando o turismo técnico-científico na capital, com estimativa 1300 congressistas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |  |   |         |          |    |         |         |     |

|                                                                                                       |  |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0103 - APOIO A EVENTOS NO DF<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |  | B |           | (940.951) | 0  | 401.000   | 401.000   | -43 |
|                                                                                                       |  | A | 2.501.000 | 1.978.574 | 79 | 1.961.851 | 1.961.851 | 99  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0032-Transferir recursos financeiros para apoio a eventos no DF; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Termo de fomento: UNDERGROUND 5consiste em uma competição e exposição automotiva voltada ao segmento de drift, aliando esporte, lazer e turismo no Distrito Federal. Sua realização busca promover Brasília como destino turístico por meio de eventos esportivos, estimulando o aumento do fluxo de visitantes, a circulação de renda e o fortalecimento da imagem positiva da região. Assim, a proposta de reunir carros esportivos, superesportivos, modificados e clássicos, reforça a diversidade automotiva, ampliando o interesse de um público heterogêneo, abrangendo desde apaixonados por velocidade até famílias que desejam participar de um evento de entretenimento dinâmico e seguro. Estima-se que o evento tenha impactado diretamente mais de 2.500 pessoas durante os 02 (dois) dias de evento, entre outros.

**Processo(s) nº:** 04009-00000370/2025-48, 04009-00000733/2025-45, 04009-00001329/2025-99 e outros

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

**Portaria(s) Conjunta(s):** nº 01, de 29/03/25, publicada no DODF nº 63, de 02/04/25

**Objeto:** "MARATONA BRASÍLIA 2025", conf. Ofício Eletr. nº 14067/2025 - SISCONEP (166898344) do Parlamentar Pastor Daniel de Castro.

|                                                                                                                                                                       |   |           |           |     |           |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0102 - APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL- 2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | B |           | (521.635) | 0   | 1.229.960 | 1.229.960 | -236 |
|                                                                                                                                                                       | A | 4.000.000 | 6.298.365 | 157 | 6.298.364 | 6.298.364 | 100  |

**Etapa:** 0031-Transferir recursos financeiros para execução de projetos de incentivo ao desenvolvimento do turismo no DF; **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Termo de Fomento: Festa dos Padroeiros São Jorge e Santo Expedito 2025, de 16/04/2025 a 24/05/2025, um evento de grande relevância cultural, religiosa e turística no Distrito Federal. A festividade ocorre anualmente na Igreja de São Jorge e Santo Expedito, situada na Avenida Hélio Prates, em Taguatinga, e busca fortalecer a fé da comunidade, promover a cultura popular e estimular o turismo religioso na região, previsão de 6.000 pessoas ao longo dos três dias, e outros.

**Processo(s) nº:** 04009-00000614/2025-92, 04009-00000960/2025-71, 04009-00000004/0620-25 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0101 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (50.000)        | 0        | 990.000        | 990.000        | -1.980   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 5.141.000            | 3.640.000       | 71       | 2.997.591      | 2.997.591      | 82       |
| <b>Etapas:</b> 0038-Transferir recursos financeiros para execução de PROJETOS TURÍSTICOS NO DF; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento: promover o turismo de eventos e o desenvolvimento econômico da Região Norte do Distrito Federal, por meio da integração entre cultura, comércio e atrações turísticas, com foco na valorização da produção local e no fortalecimento da imagem de Sobradinho como destino turístico, com previsão de 30 mil visitantes, entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000759/2025-93, 04009-00001682/2025-79, 04009-00001681/2025-24 e outros<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIV<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta nº 16, de 10 de setembro de 2025.<br><b>Objeto:</b> "4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL VIBRART PELA VIDA", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 16620/2025 - SISCONEP (181301433), Parlamentar Ricardo Vale, Processo nº 000001-00029845/2025-15. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |           |    |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | B |           | (84.590)  | 0  | 740.410   | 740.410   | -875 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A | 3.000.000 | 1.890.410 | 63 | 1.890.410 | 1.890.410 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0030-Transferir recursos financeiros para execução e promoções Turísticas em prol do DF; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento: 10ª Edição da Feira da Goiaba em Brazlândia nos dias 01/04/2025 a 20/05/2025 promovendo o Turismo Gastronômico com uma grande exposição do produto celebrado (goiaba), assim como Turismo de Feiras e Eventos a população do DF e a RIDE, contando com participação dos produtores locais e atividades artísticas/cultural. A feira será realizada na ARCAG –Associação Rural Cultural Alexandre de Gusmão (Brazlândia, Incra 6, BR-080, Km 13). previsão de beneficiários Direto e Indireto 30.000 pessoas, e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000542/2025-83, 04009-00001423/2025-48, 04009-00000875/2025-11 e outros |   |           |           |    |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 23.695.6207.9085.0008 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (181.080)       | 0        | (152.162)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 11.600.000           | 30.015.031      | 259      | 30.015.030     | 30.015.030     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0027-Transferir recursos financeiros para execução de projetos Turísticos nas Regiões Administrativas do DF; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Colaboração: ANIVERSÁRIO DE BRASÍIA – 65 anos, Apresenta uma oportunidade estratégica para fortalecer a identidade cultural da capital federal, impulsionar o turismo e dinamizar a economia criativa local, promover um grande evento cultural e turístico, acessível, inclusivo e sustentável, alinhado às diretrizes das políticas públicas do Distrito Federal com objetivo de reunir até 450.000 mil pessoas durante os três dias de evento, entre outros. Via Sacra ao Vivo de Planaltina – 52 Anos, fornecendo estrutura, material e logística necessários para a execução dos eventos; Santa Ceia em Planaltina 17/04/2025; Paixão de Cristo no Morro da Capelinha 18/04/2025 e Santo Louvor, entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000327/2025-82, 04009-00000015/7920-24, 04009-00000008/3020-25 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |   |   |         |   |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 23.695.6207.9085.0007 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | B |   | 0       | 0 | 200.000 | 200.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | A | 0 | 200.000 | 0 | 200.000 | 200.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0051-TRANSFERIR DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento Festival Cantaremos, promovendo o turismo religioso no Distrito Federal por meio da música gospel, da atração de visitantes da RIDE e de outros estados e do fomento à economia local com a participação de empreendedores, expositores e prestadores de serviços regionais, com estimativa de 20 mil visitantes.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00002170/2025-20 |  |   |   |         |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 23.695.6207.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | (1.211.471)     | 0        | 238.529        | 238.529        | -20      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 3.000.000            | 838.529         | 28       | 838.529        | 838.529        | 100      |  |
| (EPI) 23.695.6207.9107.0437 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (1.211.471)     | 0        | 238.529        | 238.529        | -20      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 3.000.000   | 838.529              | 28              | 838.529  | 838.529        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0042-Transferir recursos financeiros para execução de eventos no DF; <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento: VENHA AGORA - AÇÃO E REINO, é uma iniciativa cultural e religiosa promovida pelo Instituto Vida Brasil, com o propósito de fortalecer o turismo religioso na Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal. O projeto visa não apenas a promoção da fé e da cultura, mas também a inclusão social, a geração de renda e o estímulo à economia criativa local. com estimativa de público presencial de até 10.000 pessoas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social e jovens com acesso limitado a produtos culturais e religiosos. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000009/2220-25, 04009-00000012/1720-25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                         |   |   |           |           |    |           |           |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|----|--|
| 23.695.6219.9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS                    | F | B |           | (100.000) | 0  | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                         |   | A | 3.500.000 | 2.300.000 | 66 | 1.900.000 | 1.900.000 | 83 |  |
| (EPI) 23.695.6219.9075.0383 - APOIO A PROJETOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 10 |   | B |           | (100.000) | 0  | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                         |   | A | 3.500.000 | 2.300.000 | 66 | 1.900.000 | 1.900.000 | 83 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0037-Transferir recursos financeiros para apoiar projetos no Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Termo de Fomento: METRÓPOLES FASHION & DESIGN, Promover a 3ª edição do Metrôpoles Fashion & Design no Museu Nacional como estratégica de fortalecimento do turismo de negócios em Brasília, por meio da realização de ações integradas nas áreas de moda, design e economia criativa. O evento busca atrair visitantes, especialmente profissionais, empreendedores e agentes do setor criativo para a capital federal por ser um destino atrativo para eventos que geram movimentação econômica, visibilidade institucional e circulação turística qualificada, com estimativa de 10.000 pessoas nos três dias de evento, entre outros. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 04009-00000733/2025-45, 04009-00001233/2025-21, 04009-00001233/2025-21 e outros

|                                                                                                                                         |   |         |         |          |        |        |        |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|--------|--------|--------|-----|--|
| 23.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                         | F | B       |         | (19.531) | 0      | 11.273 | 11.273 | -58 |  |
|                                                                                                                                         |   | A       | 105.000 | 67.090   | 64     | 67.090 | 67.090 | 100 |  |
| 23.846.0001.9041.0117 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B       |         | (19.531) | 0      | 11.273 | 11.273 | -58 |  |
| A                                                                                                                                       |   | 105.000 | 67.090  | 64       | 67.090 | 67.090 | 100    |     |  |

**Etapas:** 0008-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da SETUR **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Pagamento de licença prêmio em pecúnia a servidora inativa;  
**Processo(s) nº:** 04009-00000122/2025-05

|                                                                                                                                                       |   |   |         |         |         |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|---------|-----|
| 23.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                             | F | B |         | 148.336 | 0       | 155.001 | 155.001 | 104 |
|                                                                                                                                                       |   | A | 500.000 | 595.000 | 119     | 579.328 | 579.328 | 97  |
| 23.846.0001.9050.0086 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |   |   |         |         |         |         |         |     |
| B                                                                                                                                                     |   |   | 148.336 | 0       | 155.001 | 155.001 | 104     |     |
|                                                                                                                                                       |   | A | 500.000 | 595.000 | 119     | 579.328 | 579.328 | 97  |

**Etapas:** 0009-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal) da SETUR **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 7,00; mar: 7,00; abr: 7,00; mai: 22,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 6,00; nov: 8,00; dez: 6,00;  
**Detalhamento:** Servidor ressarcido e servidor cedido;  
**Processo(s) nº:** 04009-00000230/2025-70, 04009-00001828/2023-14, 04009-00000119/2025-83 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -24      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 22       | 0              | 0              | 97       |
| 28.846.0001.9093.0053 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (198.449)       | 0        | (7.785)        | 48.230         | -24      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 700.000     | 157.103              | 22              | 152.672  | 152.672        | 97             |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 9,00; abr: 8,00; mai: 3,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 3,00; set: 2,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidades ressarcidas com contratos de comodatos para atendimento e exposições de trabalhos de artesões de Brasília;<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00001639/2024-22, 04009-00001267/2019-77<br><br><b>Etapas:</b> 0013-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20,00; fev: 25,00; mar: 24,00; abr: 27,00; mai: 31,00; jun: 30,00; jul: 31,00; ago: 30,00; set: 30,00; out: 30,00; nov: 30,00; dez: 28,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcir servidores por meio de reembolso de plano odontológico;<br><b>Processo(s) nº:</b> 04009-00000119/2025-83 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 15.122.8208.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 12.710.059      | 0          | 13.180.151     | 13.808.407     | 109      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 64.853.191           | 65.891.910      | 102        | 65.319.530     | 65.319.530     | 99       |  |
| 15.122.8208.8502.6982 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 515                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 12.710.059      | 0          | 13.180.151     | 13.808.407     | 109      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 64.853.191  | 65.891.910           | 102             | 65.319.530 | 65.319.530     | 99             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 498,00; fev: 487,00; mar: 506,00; abr: 502,00; mai: 508,00; jun: 502,00; jul: 491,00; ago: 497,00; set: 497,00; out: 509,00; nov: 501,00; dez: 498,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00390-00000497/2025-68 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 15.122.8208.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B         |           | 512.413   | 0         | 593.743   | 593.743   | 116 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A         | 3.734.006 | 3.611.006 | 97        | 3.575.609 | 3.575.609 | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           | 512.413   | 0         | 593.743   | 593.743   | 116       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 3.734.006 | 3.611.006 | 97        | 3.575.609 | 3.575.609 | 99        |     |
| 15.122.8208.8504.7010 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 577                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 505,00; fev: 494,00; mar: 524,00; abr: 577,00; mai: 532,00; jun: 577,00; jul: 541,00; ago: 543,00; set: 552,00; out: 526,00; nov: 555,00; dez: 515,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio funeral.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00390-00000497/2025-68 |   |           |           |           |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 15.122.8208.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                         | F           | B           |                      | (1.012.530)     | 0         | (988.142)      | 761.308        | -75      |  |
|                                                                                                                                                                                             |             | A           | 4.612.997            | 4.355.991       | 94        | 4.226.651      | 4.226.651      | 97       |  |
| 15.122.8208.8517.0131 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             | B           |                      | (1.012.530)     | 0         | (988.142)      | 761.308        | -75      |  |
| A                                                                                                                                                                                           |             | 4.612.997   | 4.355.991            | 94              | 4.226.651 | 4.226.651      | 97             |          |  |

**Etap**a: 0003-Manter os serviços administrativos gerais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento**: Órgão Mantido: Contratação Prestação de Serviços (Comunicação em Geral, Telecomunicações, Energia Elétrica, Locação, RRT-CAU/DF, Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Correios, Chaveiro, Eventos em Geral e Anuidades e Taxas em Associações, Federações e Conselhos). Aquisição Material de Consumo (Gêneros de Alimentação, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material de Proteção e Segurança, Material de Sinalização Visual e Afins, Material de Copa e Cozinha e Material de Expediente); Passagens aéreas. Material Permanente (Aparelhos e Utensílios Domésticos, Mobiliário em Geral). Execuções complementares até dez: 67.777 atendimentos ao público externo pela Central de Aprovação de Projetos, Subsecretarias de Políticas e Planej.Urbano, Parcelamentos e Regulariz.Fundiária, Conjunto Urbanístico de BSB, Projetos e Licenciamento Infraestrutura, Ouvidoria.

**Processo(s) nº**: 00390-00006659/2020-67 e outros

|                                                                                                                                   |   |   |        |          |    |       |       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|-------|-------|----|
| 15.126.8208.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                          | F | B |        | (34.503) | 0  | 0     | 0     | 0  |
|                                                                                                                                   |   | A | 50.000 | 6.267    | 13 | 6.150 | 6.150 | 98 |
| 15.126.8208.1471.0057 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDUH-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (34.503) | 0  | 0     | 0     |    |
|                                                                                                                                   |   | A | 50.000 | 6.267    | 13 | 6.150 | 6.150 | 98 |

**Etap**a: 0013-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Projetor multimídia com suporte, Kit com 2 caixas de som e tela de projeção retrátil).  
**Processo(s) nº:** 00390-00003901/2025-55 e outros

|                                                                                                                                                              |   |   |         |        |   |         |        |         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------|---|---------|--------|---------|--|
| 15.126.8208.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                           | F | B |         | (421)  | 0 | (8.579) | 47.695 | -11.319 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 774.230 | 64.278 | 8 | 50.169  | 50.169 | 78      |  |
| 15.126.8208.2557.0018 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |         | (421)  | 0 | (8.579) | 47.695 | -11.319 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A | 774.230 | 64.278 | 8 | 50.169  | 50.169 | 78      |  |

**Etapa:** 0004-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Contratação de serviços de certificação digital e-cpf a3 e fornecimento de tokens criptográficos usb, com validade de 36 meses. Aquisição de Material de consumo: Material de Informática, Suprimentos de impressão para abastecer impressoras e multifuncionais, Cartucho de toner, Unidade Fotocondutora, Cinta de Transferência e SSD de Armazenamento. Execuções complementares (até dez) 1.992 atendimentos ao público externo, realizados pela Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações - UNGEO desta SEDUH.  
**Processo(s) nº:** 00390-00002803/2025-09, 00390-00003143/2024-94, 00390-00007641/2025-97 e outros

|                                                                               |   |   |   |   |    |   |   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 15.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 0  |
|                                                                               |   | A | 0 | 0 | 43 | 0 | 0 | 80 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.421.6217.2426.0021 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (114.663)       | 0        | (136.013)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 245.000              | 105.821         | 43       | 84.471         | 84.471         | 80       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas Assistidas: Efetivada nova contratação por meio do Contrato nº 08/2025, assinado em 07/12/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00390-00002108/2021-13, 00390-00004921/2025-43 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |           |           |           |           |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 15.451.6208.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B         |           | (80.230)  | 0         | (80.230)  | 470.767   | -587 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A         | 2.791.000 | 2.078.473 | 74        | 2.078.473 | 2.078.473 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           | (80.230)  | 0         | (80.230)  | 470.767   | -587      |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 2.791.000 | 2.078.473 | 74        | 2.078.473 | 2.078.473 | 100       |      |
| 15.451.6208.2579.0015 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |           |           |           |           |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0006-Manter o funcionamento dos Conselhos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conselho Mantido: Pagamento de JETONS aos conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, bem como as respectivas Obrigações Tributárias e Contributivas sobre eles incidentes.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00390-00000498/2025-11 |   |           |           |           |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.8208.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 94.809               | 3.532           | 4        | 3.230          | 3.230          | 91       |
| (***) 15.451.8208.2396.5320 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 94.809               | 3.532           | 4        | 3.230          | 3.230          | 91       |
| <b>Etap</b> a: 0007-Conservar as estruturas físicas de edificações do patrimônio público da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Aquisição de Material de Consumo (Material para manutenção de bens imóveis/instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Ferramentas)<br><b>Processo(s) nº</b> : 00390-00005597/2024-08 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |         |           |    |         |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|---------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B |         | 0         | 0  | 0       | 0       | -49 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 0       | 0         | 60 | 0       | 0       | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0055 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | B |         | (177.825) | 0  | 86.357  | 86.357  | -49 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 800.000 | 482.648   | 60 | 482.647 | 482.647 | 100 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |         |           |    |         |         |     |  |
| <b>Etap</b> a: 0008-Converter licença prêmio em pecúnia a servidores aposentados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 7,00; fev: 7,00; mar: 7,00; abr: 6,00; mai: 7,00; jun: 7,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 7,00; nov: 7,00; dez: 8,00;<br><b>Detalhamento</b> : Licenças convertidas.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00390-00001222/2019-01 e outros |   |   |         |           |    |         |         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                       |   |           |           |        |           |           |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                             | F | B         |           | 0      | 0         | 0         | 0       | 350 |  |
|                                                                                                                                                       |   | A         | 0         | 0      | 86        | 0         | 0       | 76  |  |
| 28.846.0001.9050.0052 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B         |           | 60.981 | 0         | 22.791    | 213.507 | 350 |  |
| A                                                                                                                                                     |   | 1.800.000 | 1.556.794 | 86     | 1.176.206 | 1.176.206 | 76      |     |  |

**Etapas:** 0009-Pagar indenizações e restituições a servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 14,00; fev: 17,00; mar: 6,00; abr: 7,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 5,00; ago: 13,00; set: 9,00; out: 14,00; nov: 5,00; dez: 6,00;

**Detalhamento:** Indenizações e restituições pagas.

**Processo(s) nº:** 00390-00000497/2025-68

**Etapas:** 0011-Efetuar ressarcimentos referentes a requisição de servidores de outros órgãos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Ressarcimentos referente servidora cedida da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap à SEDUH.

**Processo(s) nº:** 00111-00000273/2019-61

|                                                                       |   |   |   |   |    |   |   |     |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | -63 |
|                                                                       |   | A | 0 | 0 | 44 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E H

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093.0085 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-A TERCEIROS-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (301.932)       | 0        | (299.905)      | 190.332        | -63      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 2.917.000            | 1.293.839       | 44       | 1.293.838      | 1.293.838      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0010-Efetuar outros ressarcimentos, indenizações e restituições. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 75,00; fev: 89,00; mar: 95,00; abr: 97,00; mai: 90,00; jun: 95,00; jul: 97,00; ago: 100,00; set: 99,00; out: 98,00; nov: 98,00; dez: 103,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos pagos: - Despesas de condomínio relativas a imóvel não residencial, localizado à Qd 01, Bl. A, Ed. Number One, Setor Comercial Norte, Brasília/DF (lojas/salas nºs 33, 39,mezanino, 83, 93, 101, 701, 702, 901, 902, 1001, 1002, 1301, 1302, 1401, 1402, 1801 e 1802 e 129 vagas de garagem cobertas), para sediar a SEDUH/DF; - Ressarcimento plano odontológico GDF, dos servidores ativos da SEDUH.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00390-00006659/2020-67, 00390-00000497/2025-68 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.061.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | (328.858)       | 0         | 138.329        | 138.329        | -42      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 1.966.356            | 1.256.728       | 64        | 1.246.896      | 1.246.896      | 99       |  |
| 04.061.0001.9001.6181 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (328.858)       | 0         | 138.329        | 138.329        | -42      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 1.966.356   | 1.256.728            | 64              | 1.246.896 | 1.246.896      | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Pagar sentenças judiciais <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 3,00; mar: 6,00; abr: 2,00; mai: 4,00; jun: 5,00; jul: 1,00; ago: 3,00; set: 2,00; out: 8,00; nov: 4,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00392-00009641/2023-11, 00392-00001358/2025-03, 00392-00009642/2019-71 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                    |   |         |         |    |         |         |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|-----------|-----------|
| 04.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                      | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0         | 7.308.374 |
|                                                                                                                                                                                    |   | A       | 0       | 0  | 89      | 0       | 0         | 96        |
| B                                                                                                                                                                                  |   |         | 1       | 0  | 39.991  | 65.045  | 7.308.374 |           |
| A                                                                                                                                                                                  |   | 300.000 | 267.293 | 89 | 257.283 | 257.283 | 96        |           |
| 04.122.6217.2426.8475 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                   |   |         |         |    |         |         |           |           |
| <b>Etapas:</b> 0002-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da CODHAB conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                         |   |         |         |    |         |         |           |           |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                            |   |         |         |    |         |         |           |           |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 10,00; abr: 11,00; mai: 10,00; jun: 10,00; jul: 10,00; ago: 11,00; set: 10,00; out: 9,00; nov: 9,00; dez: 9,00; |   |         |         |    |         |         |           |           |
| <b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.                                                                                                                                           |   |         |         |    |         |         |           |           |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00392-00000619/2024-89, 00392-00001418/2025-80                                                                                                              |   |         |         |    |         |         |           |           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.123.6208.5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 32.144          | 0         | 57.374         | 185.831        | 578      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 1.100.000            | 1.032.750       | 94        | 1.032.749      | 1.032.749      | 100      |  |
| 04.123.6208.5035.0001 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL CONTRATO NOVADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 32.144          | 0         | 57.374         | 185.831        | 578      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 1.100.000   | 1.032.750            | 94              | 1.032.749 | 1.032.749      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Realizar serviços de habilitação, validação e novação de contratos do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 478,00; fev: 191,00; mar: 1298,00; abr: 229,00; mai: 2211,00; jun: 595,00; jul: 486,00; ago: 534,00; set: 374,00; out: 1467,00; nov: 1760,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado serviços de habilitação, validação e novação de contratos do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00392-00012129/2019-68, 00392-00004505/2020-84, 00392-00006854/2023-83 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |         |         |        |         |        |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|--------|---------|--------|-----|--|
| 04.128.8208.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B       |         | (1.200) | 0      | (1.200) | 0      | 0   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A       | 100.000 | 48.192  | 48     | 48.190  | 48.190 | 100 |  |
| 04.128.8208.4088.0073 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | B       |         | (1.200) | 0      | (1.200) | 0      | 0   |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 100.000 | 48.192  | 48      | 48.190 | 48.190  | 100    |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0025-Capacitar servidores da CODHAB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 30,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a capacitação de 30 (trinta) empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), com o curso de avaliação de imóveis urbanos, na modalidade presencial com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas de treinamento, incluindo a aquisição de 20 licenças permanentes do sistema de regressão linear e redes neurais voltado à avaliação de imóveis Software TS-SISREG, abrangendo o treinamento para o manuseio. |   |         |         |         |        |         |        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00392-00000685/2025-30

|                                                                                                                                         |   |           |            |             |           |             |           |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-------------|-----------|-------------|-----------|------|--|
| 15.127.6208.4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE                                                                                  | F | B         |            | (1.742.762) | 0         | (1.633.207) | 1.825.351 | -163 |  |
|                                                                                                                                         |   | A         | 12.300.000 | 8.901.706   | 67        | 6.824.604   | 6.824.604 | 54   |  |
| 15.127.6208.4011.0003 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL LOTE REGULARIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |            | (600.877)   | 0         | (492.240)   | 981.570   | -163 |  |
| A                                                                                                                                       |   | 6.800.000 | 4.543.591  | 67          | 2.466.489 | 2.466.489   | 54        |      |  |

**Etapa:** 0004-Regularizar áreas de interesse social - CODHAB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Pagamento de taxa de licença de instalação ambiental; Despesas com emolumentos cartoriais; Despesas com o operador nacional de registros eletrônicos de imóveis - ONR; Elaboração de Relatório de Controle Ambiental; Elaboração de Laudos de Análise e Relatório Técnicos Conclusivos sobre a qualidade do solo, da água superficial e subterrânea para a ARIS; Venda direta de imóveis (17); Emissão de Fichas Descritivas (07) e de Certificações (91).  
**Processo(s) nº:** 00392-00012406/2024-28, 00392-00000112/2025-14, 00392-00002026/2025-38 e outros

|                                                                                                                                               |  |   |           |           |    |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 15.127.6208.4011.0028 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL - NO DISTRITO FEDERAL LOTE REGULARIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 150 |  | B |           | (917.137) | 0  | (916.219) | 843.781   | -92 |
|                                                                                                                                               |  | A | 2.000.000 | 1.082.863 | 54 | 1.082.863 | 1.082.863 | 100 |

**Etapa:** 0029-Regularização de áreas de interesse social em execução em São Sebastião/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Regularização de áreas de interesse social DF de 3 contratos em execução referentes aos lotes em execução em São Sebastião. Lote 01 - Contrato 12/2021 (Consórcio Prisma/A. Rossetto) - URB 114 (Bairros Residencial Oeste. Lote 02 - Contrato 11/2021 (Consórcio A&T Volar) - (Bairros: ARIS Vila do Boa e Bairro Morro Azul – QD 12). Lote 03 - Contrato 13/2021 (Consórcio Prisma/A. Rossetto) - ARIS Morro da Cruz I (Bairro Residencial Vitória) e, Bairros Vila Nova; São José; Residencial do Bosque; Bela Vista, São Francisco. Serviços de terceirização de forma contínua de serviços auliais, secretariado, transporte e visitação domiciliar.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                     |  |   |           |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 15.127.6208.4011.0027 - APOIO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL<br>LOTE REGULARIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 7 |  | B |           | (224.748) | 0  | (224.748) | 0         | 0   |
|                                                                                                                                     |  | A | 3.500.000 | 3.275.252 | 94 | 3.275.252 | 3.275.252 | 100 |

**Etapa:** 0022-Regularizar áreas de interesse social no DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** A Carreta da Regularização apoia a titulação no processo de Regularização Fundiária de Interesse Social no DF, dispondo de unidade móvel para coleta de documentos, atendimento, divulgação e sistematização de dados da população local.

**Processo(s) nº:** 00392-00001463/7202-44, 00392-00010470/2022-84

|                                                                                                                              |   |           |           |           |         |           |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|---------|----|--|
| 15.451.6208.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                          | F | B         |           | (472.000) | 0       | (184.825) | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                              |   | A         | 2.000.000 | 1.528.000 | 76      | 808.298   | 808.298 | 53 |  |
| 15.451.6208.1110.9565 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (472.000) | 0       | (184.825) | 0       | 0  |  |
| A                                                                                                                            |   | 2.000.000 | 1.528.000 | 76        | 808.298 | 808.298   | 53      |    |  |

**Etapa:** 0006-Executar obras de urbanização da CODHAB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00;

**Detalhamento:** 2024 - Infraestrutura de água e esgoto, Riacho Fundo II -3º Etapa (82,60%). 2025 - Infraestrutura de água e esgoto, Riacho Fundo II-3º Etapa (100%). Execução de obras de construção de 420 unidades habitacionais, localizadas na quadra 105, Trecho 2 do Sol Nascente, Conjuntos: B1 (100%), B2 (100%), V1 (100%), V2 (100%), W1 (100%), W2 (100%) - Geral: 100%.

**Processo(s) nº:** 00392-00000459/2020-44

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 16.122.6208.4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 100.702         | 0         | 48.121         | 57.273         | 57       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 8.260.000            | 5.775.016       | 70        | 5.722.435      | 5.722.435      | 99       |  |
| 16.122.6208.4045.0005 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 100.702         | 0         | 48.121         | 57.273         | 57       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 8.260.000   | 5.775.016            | 70              | 5.722.435 | 5.722.435      | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0019-Executar a gestão de política habitacional do Programa Morar Bem - CODHAB-DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado serviços de terceirização de forma contínua para serviços auxiliares, secretariado, transportes e visitação domiciliar e comunitária; Transporte e auxílio alimentação correspondentes aos voluntários; Honorários de avaliação de imóvel, Consultoria e fornecimento de software para gestão do sistema de administração de crédito de financiamento imobiliário.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00392-00004873/2019-99, 00392-00010097/2019-66, 00392-00002175/2020-92 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |           |           |           |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 16.122.8208.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B         |           | 59.803    | 0         | 284.822   | 353.350   | 591 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A         | 1.500.000 | 1.559.579 | 104       | 1.559.579 | 1.559.579 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           | 59.803    | 0         | 284.822   | 353.350   | 591       |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 1.500.000 | 1.559.579 | 104       | 1.559.579 | 1.559.579 | 100       |     |
| (***) 16.122.8208.2396.5319 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0008-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 15,00; fev: 15,00; mar: 15,00; abr: 15,00; mai: 15,00; jun: 15,00; jul: 15,00; ago: 15,00; set: 15,00; out: 15,00; nov: 15,00; dez: 15,00;<br><b>Detalhamento:</b> Foi realizada a manutenção contínua do edifício sede da CODHAB, do arquivo no SIA e de 13 postos de Atendimento ao Cidadão, abrangendo reparos |   |           |           |           |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

prediais, locação e manutenção da central telefônica, ajustes nos aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e a realização de manutenção dos elevadores.  
**Processo(s) nº:** 00392-00002099/2023-68, 00392-00009537/2024-08, 00392-00004443/2020-19 e outros

|                                                                                                                                     |   |   |             |             |           |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|------------|------------|-----|
| 16.122.8208.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                         | F | B |             | (7.996.410) | 0         | (507.189)  | 5.505.781  | -69 |
|                                                                                                                                     |   | A | 25.659.400  | 24.859.676  | 97        | 23.980.190 | 23.980.190 | 96  |
| 16.122.8208.8502.8708 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |             |             |           |            |            |     |
| B                                                                                                                                   |   |   | (7.996.410) | 0           | (507.189) | 5.505.781  | -69        |     |
|                                                                                                                                     |   | A | 25.659.400  | 24.859.676  | 97        | 23.980.190 | 23.980.190 | 96  |

**Etapa:** 0009-Remunerar servidores ativos da CODHAB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 237,00; fev: 237,00; mar: 232,00; abr: 234,00; mai: 242,00; jun: 247,00; jul: 244,00; ago: 245,00; set: 247,00; out: 245,00; nov: 248,00; dez: 246,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00392-00001075/2024-72, 00392-00000569/2025-11

|                                                         |   |   |           |           |     |           |           |               |
|---------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|---------------|
| 16.122.8208.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | F | B |           | 0         | 0   | 903.768   | 903.768   | 1.506.280.467 |
|                                                         |   | A | 3.101.291 | 7.101.291 | 229 | 4.892.169 | 4.892.169 | 69            |

|                                                                                                                                                 |  |   |           |           |     |           |           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|---------------|
| 16.122.8208.8504.9547 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | 0         | 0   | 903.768   | 903.768   | 1.506.280.467 |
|                                                                                                                                                 |  | A | 3.101.291 | 7.101.291 | 229 | 4.892.169 | 4.892.169 | 69            |

**Etapa:** 0011-Conceder benefícios a servidores da CODHAB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 286,00; fev: 285,00; mar: 289,00; abr: 293,00; mai: 297,00; jun: 297,00; jul: 296,00; ago: 299,00; set: 285,00; out: 299,00; nov: 303,00; dez: 300,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Benefícios concedidos: vale transporte e auxílio alimentação.  
**Processo(s) nº:** 00392-00001075/2024-72

|                                                                                                                                          |   |   |           |            |     |            |            |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 16.122.8208.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         | F | B |           | 250.992    | 0   | 315.893    | 525.139    | 209 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 4.069.365 | 16.348.988 | 402 | 16.287.401 | 16.287.401 | 100 |  |
| 16.122.8208.8517.9625 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 250.992    | 0   | 315.893    | 525.139    | 209 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 4.069.365 | 16.348.988 | 402 | 16.287.401 | 16.287.401 | 100 |  |

**Etapa:** 0012-Manter os serviços administrativos gerais da CODHAB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Órgão mantido: aquisição de material de expediente. Compra de galões de água mineral, café e aparelhos de ar-condicionado, gratificação de conselheiros, agenciamento de estagiários, confecção de material gráfico, prestação de serviços de consultoria, telefonia móvel e assistência técnica. Contratação de empresa especializada em processamento de dados, Serviços de postais e telemáticos consistindo em transporte e entrega de correspondências em âmbito nacional e internacional, Certificado Digital Modele A3 tipo Token, Serviço de rastreamento de veículos, Fornecimento de sistemas para controle de patrimônio, Serviço de dedetização e desratização nas dependências da Codhab.

**Processo(s) nº:** 00392-00000263/2020-50, 00392-00006621/2020-38, 00392-00024147/2022-98 e outros

|                                                                                                                               |   |   |           |           |     |           |           |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|--|
| 16.126.6208.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                      | F | B |           | (474.460) | 0   | 405.539   | 489.449   | -103 |  |
|                                                                                                                               |   | A | 2.500.000 | 2.866.317 | 115 | 2.628.905 | 2.628.905 | 92   |  |
| 16.126.6208.1471.0062 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (474.460) | 0   | 405.539   | 489.449   | -103 |  |
|                                                                                                                               |   | A | 2.500.000 | 2.866.317 | 115 | 2.628.905 | 2.628.905 | 92   |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-Modernizar o sistema de informação da CODHAB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 6,00; dez: 5,00;

**Detalhamento:** Realizado serviços de apoio ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas (melhorias do MORAR DF - Portal, Intranet e Programa Material de Construção), projetos e ajustes no sistema de Habilitação de candidato via APPWEB e mobile; Aquisição de desktops e monitores; Aquisição de mouse óptico, Aquisição de licenças de software, Criação do serviço financeiro e estrutura básica para listagem e detalhamento de dados de pagamento.

**Processo(s) nº:** 00392-00001354/2024-36, 00392-00024073/2022-90

|                                                                                                                                            |   |   |        |       |    |       |       |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-------|----|-------|-------|----|
| 16.131.8208.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                | F | B |        | 0     | 0  | 0     | 0     | 0  |
|                                                                                                                                            |   | A | 0      | 0     | 58 | 0     | 0     | 43 |
| 16.131.8208.8505.8723 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | 0     | 0  | 0     | 0     |    |
|                                                                                                                                            |   | A | 10.000 | 5.777 | 58 | 2.475 | 2.475 | 43 |

**Etapa:** 0021-Realizar publicidade e propaganda no Diário Oficial da União - DOU. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Realizar publicidade e propaganda da CODHAB - DOU.

**Processo(s) nº:** 00392-00000001/2025-08

|                                                                                                                                                                            |  |   |         |         |    |         |         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|-----------|
| 16.131.8208.8505.8675 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |         | 1       | 0  | 22.488  | 51.840  | 5.696.686 |
|                                                                                                                                                                            |  | A | 250.000 | 191.739 | 77 | 190.218 | 190.218 | 99        |

**Etapa:** 0014-Realizar publicidade e propaganda - publicidade institucional - CODHAB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 77,00; fev: 117,00; mar: 67,00; abr: 93,00; mai: 96,00; jun: 102,00; jul: 82,00; ago: 120,00; set: 106,00; out: 146,00; nov: 88,00; dez: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Publicado matérias no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.  
**Processo(s) nº:** 00392-00000001/2025-08

|                                                                                                                                                                                    |   |   |            |            |     |             |            |      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|-------------|------------|------|--|
| 16.482.6208.1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS                                                                                                                            | F | B |            | (582.564)  | 0   | (5.277.461) | 1.572.097  | -270 |  |
|                                                                                                                                                                                    |   | A | 12.000.000 | 28.461.757 | 237 | 22.939.037  | 22.939.037 | 81   |  |
| 16.482.6208.1213.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | (582.564)  | 0   | (5.277.461) | 1.572.097  | -270 |  |
|                                                                                                                                                                                    |   | A | 12.000.000 | 28.461.757 | 237 | 22.939.037  | 22.939.037 | 81   |  |

**Etapa:** 0007-Construir unidades habitacionais - CODHAB - Sol Nascente - DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00;  
**Detalhamento:** 2024: Percentual físico de execução das obras de construção de 420 unidades habitacionais, iniciadas em 2022 - Conjuntos: B1 (100%), B2 (100%), V1 (100%), V2 (100%), W1 (96,95%), W2 (60,41%) - Geral: 83,99%. 2025: Conjuntos: W1 (100%), W2 (100%) - Geral: 100%.  
**Processo(s) nº:** 00392-00000459/2020-44

|                                                                                                                                                                                                       |   |   |           |           |     |           |           |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|--|
| 16.482.6208.3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO                                                                                                                                 | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                       |   | A | 3.500.000 | 3.500.000 | 100 | 1.145.356 | 1.145.356 | 33 |  |
| (*) 16.482.6208.3010.0001 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                       |   | A | 3.500.000 | 3.500.000 | 100 | 1.145.356 | 1.145.356 | 33 |  |

**Etapa:** 0015-Realizar trabalho técnico social em habitação e projeto técnico social. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 318,00; fev: 75,00; mar: 1106,00; abr: 105,00; mai: 343,00; jun: 322,00; jul: 823,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Executado atividades (oficinas, plantão social) com as famílias residentes no Sol Nascente/DF, Trechos I (Encerramento PTS Trecho I, II e III), previstas no projeto de trabalho social - PTS - CTT Nº 017/2022. obs.: Atividades encerradas no mês de Julho/2025.  
**Processo(s) nº:** 00392-00009172/2021-61, 00392-00006040/2023-49

|                                                                                                                           |   |   |             |             |             |             |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 16.482.6208.3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS                                                                                | F | B |             | (1.141.292) | 0           | (1.141.292) | 573.570   | -50 |
|                                                                                                                           |   | A | 2.000.000   | 2.358.708   | 118         | 1.693.567   | 1.693.567 | 72  |
| 16.482.6208.3571.0001 - MELHORIAS HABITACIONAIS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |             |             |             |             |           |     |
| B                                                                                                                         |   |   | (1.141.292) | 0           | (1.141.292) | 573.570     | -50       |     |
|                                                                                                                           |   | A | 2.000.000   | 2.358.708   | 118         | 1.693.567   | 1.693.567 | 72  |

**Etapa:** 0016-Realizar melhorias habitacionais (ARIS) **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 3,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 5,00; jul: 1,00; ago: 3,00; set: 4,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 8,00;  
**Detalhamento:** Realizada reformas e reconstruções habitacionais nas regiões administrativas da Estrutural e Sol Nacente/DF (Melhorias Habitacionais - ARIS).  
**Processo(s) nº:** 00392-00013834/2024-40, 00392-00014340/2024-82

|                                                                                                                                               |   |   |           |            |       |            |            |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-------|------------|------------|----|--|
| 16.482.6208.4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                                                                      | F | B |           | 630.616    | 0     | 2.152.046  | 6.623.581  | 0  |  |
|                                                                                                                                               |   | A | 3.970.532 | 60.046.249 | 1.421 | 59.435.835 | 59.435.835 | 99 |  |
| 16.482.6208.4187.0002 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 0          | 0     | 1.492.046  | 5.963.581  | 0  |  |
|                                                                                                                                               |   | A | 3.970.532 | 56.424.279 | 1.421 | 55.816.865 | 55.816.865 | 99 |  |

**Etapa:** 0017-Conceder benefícios assistenciais - Cheque moradia **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 399,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 600,00; mai: 0,00; jun: 174,00; jul: 79,00; ago: 479,00; set: 356,00; out: 678,00; nov:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

211,00; dez: 184,00;  
**Detalhamento:** Concedido subsídio destinado a aquisição de Unidades Habitacionais de interesse social do programa habitacional do DF, nas regiões administrativas de Ceilândia, Itapoã, Gama, Planaltina, Santa Maria, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Varjão, São Sebastião, Sobradinho, Samambaia e Sol Nascente.  
**Processo(s) nº:** 00392-00008586/2024-15, 00392-00008984/2024-31, 00392-00000779/2025-17 e outros

|                                                                                                                                            |  |   |   |           |   |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|-----------|---|-----------|-----------|-----|
| 16.482.6208.4187.0014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-Cheque Construção.-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |  | B |   | 630.616   | 0 | 660.000   | 660.000   | 105 |
|                                                                                                                                            |  | A | 0 | 3.621.970 | 0 | 3.618.969 | 3.618.969 | 100 |

**Etapas:** 0028-Conceder benefícios assistenciais - Cheque construção **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 197,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 249,00;  
**Detalhamento:** Concessão de subsídios em todo DF (calamidade pública) 446 famílias (Cartão Material de Construção). Em razão do falecimento de um dos integrantes de núcleo familiar beneficiário, a readequação administrativa da quantidade de famílias atendidas, passando de 198 para 197 famílias no mês de junho.  
**Processo(s) nº:** 00392-00007152/2025-89

|                                                                                                                                         |   |        |        |     |        |        |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|--------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                   | F | B      |        | 0   | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                         |   | A      | 0      | 0   | 100    | 0      | 0  | 44 |
| B                                                                                                                                       |   |        | 0      | 0   | 2.700  | 2.700  | 0  |    |
| A                                                                                                                                       |   | 54.000 | 54.000 | 100 | 24.014 | 24.014 | 44 |    |
| 28.846.0001.9093.0015 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |        |        |     |        |        |    |    |

**Etapas:** 0020-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;  
**Detalhamento:** Devolvido emolumentos cartorários do imóvel QI 018 BL G APT 204 - Guará/DF. Ressarcimento de passagens aéreas de empregados desta empresa em razão da participação no 1º Congresso de Regularização Fundiária Urbana Norte Nordeste REURB, realizado: 14 e 15/04/2025, Início às 8h Término às 18h,

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Fortaleza – CE. Ressarcimento Plano Odontológico para servidor, Ressarcimento de passagens aéreas de empregados desta empresa em razão da participação da Visita Técnica a Empresa Steelcorp - localizado na cidade de São Paulo, ressarcimento de pagamento da Quinta Novação de Dívidas do FCVS com a CODHAB-DF..<br><b>Processo(s) nº:</b> 00392-00026388/2024-40, 00392-00002669/2025-81, 00392-00000569/2025-11 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.127.6208.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (54.360)        | 0        | (54.361)       | 11.310         | -21      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 130.000              | 170.222         | 131      | 170.221        | 170.221        | 100      |
| 15.127.6208.3678.0003 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEDUH-DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (54.360)        | 0        | (54.361)       | 11.310         | -21      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 130.000     | 170.222              | 131             | 170.221  | 170.221        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Realizar eventos referentes à revisão do PDOT e outros. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 5,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 20,00; jun: 18,00; jul: 16,00; ago: 12,00; set: 12,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Eventos realizados pela SEDUH referentes à revisão do PDOT e outras demandas da SEDUH<br><b>Processo(s) nº:</b> 00390-00002357/2020-10 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 15.451.6208.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 2.734.186 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 2.550.000 | 2.803.016 | 110       | 2.734.186 | 2.734.186 | 98 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           | 0         | 0         | 0         | 2.734.186 | 0         |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 2.550.000 | 2.803.016 | 110       | 2.734.186 | 2.734.186 | 98        |    |
| 15.451.6208.1471.0009 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |           |    |
| <b>Etapas:</b> 0007-Modernizar o sistema de informação - Planejamento Urbano, territorial e habitacional do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 40 computadores, e 80 monitores, com contrato em fase inicial de execução, conforme processo 00390-00005662/2024-97 e Aquisição de 26 licenças dos softwares ArcGis, para atualização de sistema, com o contrato em fase inicial de execução conforme processo 00390-00005503/2024-92.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00390-00005503/2024-92, 00390-00005662/2024-97 |   |           |           |           |           |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 15.451.6208.3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS                                                                     | F           | B           |                      | (1.867.619)     | 0          | 1.332.938      | 5.904.745      | -316     |  |
|                                                                                                                                         |             | A           | 13.973.973           | 12.333.338      | 88         | 10.480.514     | 10.480.514     | 85       |  |
| 15.451.6208.3089.0001 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEDUH- DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2)<br>Quantidade: 100 |             | B           |                      | (1.867.619)     | 0          | 1.332.938      | 5.904.745      | -316     |  |
| A                                                                                                                                       |             | 13.973.973  | 12.333.338           | 88              | 10.480.514 | 10.480.514     | 85             |          |  |

**Etap**a: 0001-Requalificar e reabilitar espaços urbanos no DF. Etapa anterior nº 007/2023. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00;

**Detalhamento**: 2023: Requalificação SCS, Quadra 05. 4º bim. Realizado no período: meios-fios (46m), cordão de concreto (138m), piso em placas (48m²) e asfalto (6.391m²). Executado no período com recursos do FUNDURB: 18,96% dos serviços. Obra iniciada com recurso da SODF que custeou 56,70% dos serviços; no doc. 127374135 constam informações relativas aos serviços executados no período de agosto/2022 a agosto/2023. Execução de serviços com recursos do FUNDURB em setembro e outubro de 2023. . 2024: Paisagismo: 1.487,97 m², Piso placas: 18,95m²; Piso Podotátil: 389,70m², Calçada: 306m². CT.: 020/2022. maio jun: Sem medição no período. Praça do Relógio: Jul. e Ago. somam 70% de entrega de projeto e pavimentação 292,44 m² jul. e ago; Complementação orçamentária, descentralização p SEO. Exec de obras na EPIG que corresponde a aprox 3% do total da obra contratada. 100% do recurso FUNDURB executado, contabilizado na etapa 36/2024 da SEO - Readeq da Epig., 31% do total dos serviços realizados, sendo reiterado pelo Executor do Contrato que para a continuidade dos serviços contratados torna-se necessário a finalização das obras de infraestrutura objeto do Contrato nº 31/2023 (Lote 1).

**Processo(s) nº**: 00110-00003192/2021-65, 00110-00000343/2024-76, 00110-00002121/2024-98 e outros

**Etap**a: 0002-Executar Serviços e obras de Requalificação da Praça do Relógio - Torre do relógio e outros, referentes ao lote 1 do contrato nº 31/2023 da Secretaria de Obras do DF. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00;

**Detalhamento**: 2024: executada calçada em pedra portuguesa (674m²); calçada em concreto (345m²), paisagismo (58%), plantio de grama (712m²), mobiliário urbano (15%), Fonte Luminosa (15%), o que perfaz a execução de 68,28% do total dos serviços previstos. 2025 Situação - Concluída, Conforme Ofício 8 (170991106), onde fala que 78,05% das obras foram pagos com o recursos do FUNDURB até dez/2024 , e que a continuidade das etapas constará no SAG da Secretaria de Obras e Infraestrutura com recursos próprios.

**Processo(s) nº**: 00110-00000342/2024-21

**Etap**a: 0003-Executar serviços e obras de requalificação da Praça do Relógio - fonte luminosa e outros, referente ao lote 2 do contrato nº 31/2023 da Secretaria de Obras do DF. Desenv. do projeto executivo, fornec. e inst. dos serviços. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00;  
**Detalhamento:** 2024: 31% do total dos serviços realizados, sendo reiterado pelo Executor do Contrato que para a continuidade dos serviços contratados torna-se necessário a finalização das obras de infraestrutura objeto do Contrato nº 31/2023 (Lote 1); 2025 a Situação/Andamento: Concluído, Conforme Ofício 7 -SEI-(170990979), onde fala que 100% do recursos do FUNDURB foram executados, e que a continuidade das etapas constará no SAG da Secretaria de Obras e Infraestrutura.  
**Processo(s) nº:**

**Etapa:** 0014-Requalificar e revitalizar a Praça 21 de Abril SHIGS 707/708 por meio de projeto de paisagismo e requalificação **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** out: 4375,12; nov: 3609,50; dez: 3500,12;  
**Detalhamento:** Executar projeto de paisagismo e revitalizar a Praça 21 de Abril SHIGS 707/708, mediante descentralização em favor da Sec de Obras. Total da obra, informado pela SEO é de 10.937,80 m²e foram executados 40%.  
**Processo(s) nº:** 00110-00002996/2025-71

**Etapa:** 0015-Requalificar e revitalizar espaços urbanos por meio de obras de readequação e manutenção de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT na Estrada Parque Industria Graficas- EPIG.  
**Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Executar obras de readequação e manutenção de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT na Estrada Parque Industria Gráficas - EPIG. mediante complementação orçamentária da SEobras por descentralização do FUNDURB. Foram executados até o 5º período 72,83 % da obra  
**Processo(s) nº:**

**Etapa:** 0016-Requalificar e revitalizar espaços urbanos por meio de obras de drenagem pluvial na via SOF 01 e nas áreas internas do SOF sul. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** ago: 2500,00; set: 6442,17; out: 6442,17; nov: 13094,00; dez: 13094,00;  
**Detalhamento:** Executar obras de drenagem pluvial na via SOF 01 e nas áreas internas do SOF sul; executar escavação, paisagismo, cercar lagoas de detenção, pavimentação de asfáltica.  
**Processo(s) nº:** 00110-00003129/2022-18

|                                                                                    |   |   |           |             |   |          |        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|---|----------|--------|----|
| 15.451.8208.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |           | (1.065.581) | 0 | (52.238) | 17.366 | -2 |
|                                                                                    |   | A | 3.000.000 | 72.709      | 2 | 17.366   | 17.366 | 24 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 15.451.8208.2557.0091 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-Plano de Desenvolvimento Local Urbano - PDL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (1.065.581)     | 0        | (52.238)       | 17.366         | -2       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 3.000.000            | 72.709          | 2        | 17.366         | 17.366         | 24       |
| Etapa: 0013-Gerir informação e sistemas de tecnologia DF Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento: Serviço especializado em Sistema de Informação Geográfica e a migração do ambiente ArcGIS Enterprise com contrato em fase inicial de execução, conforme processo 00390-00005503/2024-92<br>Processo(s) nº: 00390-00005503/2024-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |         |         |         |         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----|
| 16.482.6208.4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B       |         | 0       | 0       | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 600.000 | 600.000 | 100     | 493.024 | 493.024 | 82 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 600.000 | 600.000 | 100     | 493.024 | 493.024 | 82      |    |
| 16.482.6208.4045.0007 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Etapas:</b> 0005-Elaborar e revisar planos diretores referentes à revisão do PDOT e outros. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Elaborar e revisar planos diretores participativos com a finalidade de conduzir o PDOT.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00390-00005371/2021-56 |   |         |         |         |         |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8206.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | 3.835.029       | 0          | 4.103.740      | 4.154.474      | 108      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 20.918.124           | 21.327.347      | 102        | 21.047.594     | 21.047.594     | 99       |  |
| 04.122.8206.8502.6983 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 3.835.029       | 0          | 4.103.740      | 4.154.474      | 108      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 20.918.124  | 21.327.347           | 102             | 21.047.594 | 21.047.594     | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 238,00; fev: 239,00; mar: 242,00; abr: 240,00; mai: 239,00; jun: 243,00; jul: 241,00; ago: 242,00; set: 243,00; out: 241,00; nov: 243,00; dez: 243,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração de servidores ativos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00000405/2025-47, 00220-00000404/2025-01 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |           |           |           |           |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|--|
| 04.122.8206.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B         |           | 193.326   | 0         | 277.127   | 279.428   | 145 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A         | 1.977.516 | 1.830.627 | 93        | 1.673.476 | 1.673.476 | 91  |  |
| 04.122.8206.8504.6975 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B         |           | 193.326   | 0         | 277.127   | 279.428   | 145 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 1.977.516 | 1.830.627 | 93        | 1.673.476 | 1.673.476 | 91        |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 204,00; fev: 205,00; mar: 205,00; abr: 207,00; mai: 235,00; jun: 238,00; jul: 237,00; ago: 232,00; set: 234,00; out: 233,00; nov: 207,00; dez: 209,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de benefícios, tais como auxílios alimentação, transporte e creche.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00000405/2025-47, 00220-00000405/2025-01, 00220-00000401/2025-69 |   |           |           |           |           |           |           |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8206.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | (2.772.201)     | 0         | (1.552.924)    | 1.919.982      | -61      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 12.751.193           | 6.968.393       | 53        | 6.764.402      | 6.764.402      | 100      |  |
| 04.122.8206.8517.0003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (2.700.446)     | 0         | (1.818.825)    | 1.654.081      | -61      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 12.230.000  | 6.518.955            | 53              | 6.498.501 | 6.498.501      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 3,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00005944/2023-19, 00220-00006063/2024-98, 00220-00001193/2023-53 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                              |   |         |         |           |         |          |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|----------|---------|-----|--|
| 04.126.8206.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                           | F | B       |         | (190.386) | 0       | (30.779) | 31.475  | -17 |  |
|                                                                                                                                                              |   | A       | 700.000 | 118.081   | 17      | 118.081  | 118.081 | 100 |  |
| 04.126.8206.2557.2571 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | (190.386) | 0       | (30.779) | 31.475  | -17 |  |
| A                                                                                                                                                            |   | 700.000 | 118.081 | 17        | 118.081 | 118.081  | 100     |     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0004-Gerir os sistemas de TI da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Janeiro e Maio - 32.913.188/0001-55 - TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (SEI: 00220-00005259/2023-84) Setembro - 47.255.700/0001-90 - UNEXCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA (SEI: 00220-00007850/2025-38)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00005259/2023-84, 00220-00007850/2025-38 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0024-Gerir os sistemas de TI da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024 (152423108) - tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com alocação de equipamentos de impressão, para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilhetagem, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva on-site e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel, para atender a SECRETARIA DE DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

**Processo(s) nº:** 00220-00005259/2023-84, 00220-00006281/2024-22

|                                                                                                                                                   |   |   |         |           |    |           |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|----|-----------|---------|-----|--|
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                     | F | B |         | 0         | 0  | 0         | 0       | -27 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 0       | 0         | 19 | 0         | 0       | 98  |  |
| 14.421.6217.2426.8474 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 15 |   | B |         | (126.605) | 0  | (126.605) | 34.720  | -27 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A | 850.000 | 160.757   | 19 | 157.140   | 157.140 | 98  |  |

**Etapa:** 0005-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 12,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 9,00; jun: 9,00; jul: 9,00; ago: 9,00; set: 9,00; out: 9,00; nov: 9,00; dez: 9,00;

**Detalhamento:** Prestação de serviços a serem executados por 09 reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio de contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF.

**Processo(s) nº:** 00220-00000290/2020-86

|                                              |   |   |           |             |    |             |           |     |
|----------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|----|-------------|-----------|-----|
| 27.811.6206.2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA | F | B |           | (3.253.396) | 0  | (2.777.765) | 2.165.209 | 0   |
|                                              |   | A | 6.150.000 | 12.191.639  | 55 | 8.261.361   | 8.261.361 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.811.6206.2631.0002 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 4000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (203.036)       | 0        | (203.038)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 2.000.000            | 1.091.999       | 55       | 1.091.998      | 1.091.998      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0006-Conceder incentivo, na forma de apoio, aos atletas de performance competitiva e às pessoas que dão apoio profissional, técnico e de suporte em competições esportivas oficiais e em eventos que visam a prática desportiva de rendimento. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 82,00; fev: 63,00; mar: 384,00; abr: 562,00; mai: 457,00; jun: 555,00; jul: 650,00; ago: 451,00; set: 476,00; out: 584,00; nov: 593,00; dez: 398,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio aos atletas pela disponibilização de meios de transportes aéreos e terrestre para viabilizar a participação de competições.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00007144/2022-43, 00220-00004348/2023-11 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0026-Conceder incentivo, na forma de apoio, aos atletas de performance competitiva e às pessoas que dão apoio profissional, técnico e de suporte em competições esportivas oficiais e em eventos que visam a prática desportiva de rendimento. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 384,00; abr: 562,00; mai: 457,00; jun: 555,00; jul: 650,00; ago: 451,00; set: 476,00; out: 584,00; nov: 593,00; dez: 398,00;<br><b>Detalhamento:</b> APOIO A TRANSPORTE TERRESTRE, AEREO NACIONAL E INTERNACIONAL.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00007144/2022-43, 00220-00004348/2023-11                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                     |   |           |           |    |           |           |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|------|
| 27.811.6206.9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS                                                                               | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0    | -853 |
|                                                                                                                                                     |   | A         | 0         | 0  | 98        | 0         | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                   |   |           | (64.515)  | 0  | 87.284    | 550.000   | -853 |      |
| A                                                                                                                                                   |   | 3.141.000 | 3.076.485 | 98 | 3.076.484 | 3.076.484 | 100  |      |
| (EPI) 27.811.6206.9080.0255 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES i<br>RELACIONADAS AO ESPORTE<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                 |   |           |           |    |           |           |      |      |
| <b>Etapas:</b> 0043-Realizar atividades de incentivo ao Esporte no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                     |   |           |           |    |           |           |      |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                            |   |           |           |    |           |           |      |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 4,00; |   |           |           |    |           |           |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Projetos apoiados: CIRCUITO NACIONAL DE ADRENALINA 2025 00220-00002188/2025-20 FUTSAL PARA TODOS 00220-00001689/2025-99 BRAZILIAN FIGHT COMMUNITY - BFC 2025 00220-00002372/2025-70 21K PARQUE SARAH KUBITSCHKE 2025 00220-00003058/2025-12 CORRIDA KIDS BRASILIA 00220-00004315/2025-25 BRASÍLIA OPEN DE VÔLEI 00220-00005387/2025-90 CRIANÇA EM AÇÃO - MOVIMENTO E DANÇA 00220-00004942/2025-66 VIVACE FUTSAL 00220-00005480/2025-02 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26 PROJETO ESPORTIVO NA VILA PLANALTO 00220-00013658/2025-81 DESAFIO DO BOXE NACIONAL 00220-00013642/2025-78 DESAFIO DO BOXE NACIONAL 00220-00013642/2025-78<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00002188/2025-20, 00220-00001689/2025-99, 00220-00002372/2025-70 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                          |   |           |             |     |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.811.6206.9080.0250 - APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL- 2025 PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 5 | B |           | (1.818.591) | 0   | (41.000)  | 311.000   | -17 |
|                                                                                                                                          | A | 2.500.000 | 3.857.409   | 154 | 3.857.409 | 3.857.409 | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0015-Apoiar projetos que tenham como objetivo o incentivo ao esporte no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Apoio aos projetos: CAMP. BRASILIENSE DE KART-BKS 2025 00220-00008558/2024-51 CYBER ARENA 00220-00000460/2025-37 KART POINT XPERIENCE (KPX 2025) 00220-00003610/2025-64 21K PARQUE SARAH KUBITSCHKE 2025 00220-00003058/2025-12 DGAMESBRASIL 2025 00220-00007991/2025-51 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 Dani Cup Brasil 00220-00008226/2025-58 BRASÍLIA E-SPORT 00220-00000546/2025-60 2º MASTER INTERNACIONAL DE POLO AQUÁTICO 00220-00011620/2025-73 EQUOTERAPIA ACESSÍVEL ANO I 00220-00010873/2025-20 |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00220-00008558/2024-51, 00220-00000460/2025-37, 00220-00003610/2025-64 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                               |   |   |           |   |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.811.6206.9080.0004 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 10 | B |   | 0         | 0 | 579.812   | 579.812   | 0   |
|                                                                                                                                                                                               | A | 0 | 1.180.000 | 0 | 1.178.812 | 1.178.812 | 100 |

|                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0051-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE - DISTRITO FEDERAL. Dep. Iolando <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 2,00;                          |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Projetos Apoiados: PROJETO ESPORTIVO , SOCIAL E LAZER NA VILA PLANALTO 00220-00013658/2025-81 CORRIDA DE RUA 21K PARQUE D. SARAH KUBITSCHECK 2025 00220-00003058/2025-12 VIVACE FUTSAL 00220-00005480/2025-02 DESAFIO DOS ESTADOS: O GRANDE ENCONTRO DO BOXE NACIONAL 00220-00013642/2025-78<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00013658/2025-81, 00220-00003058/2025-12, 00220-00005480/2025-02 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                             |   |   |           |           |         |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----|
| 27.811.6206.9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA                                                                                | F | B |           | 199.442   | 0       | 399.441   | 661.874   | 103 |
|                                                                                                                             |   | A | 4.520.000 | 4.123.478 | 77      | 3.816.965 | 3.816.965 | 100 |
| 27.811.6206.9084.0003 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA--<br>DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1752 |   |   |           |           |         |           |           |     |
| B                                                                                                                           |   |   | 328.582   | 0         | 328.581 | 339.529   | 103       |     |
|                                                                                                                             |   | A | 2.520.000 | 1.952.617 | 77      | 1.946.105 | 1.946.105 | 100 |

**Etapas:** 0007-Patrocinar individualmente atletas e paratletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais em sua modalidade e que não possuam patrocínio.  
**Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 162,00; fev: 206,00; mar: 235,00; abr: 242,00; mai: 243,00; jun: 236,00; jul: 240,00; ago: 243,00; set: 245,00; out: 247,00; nov: 248,00; dez: 250,00;  
**Detalhamento:** Pagamento de bolsa para atletas e paratletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade.  
**Processo(s) nº:** 00220-00000088/2025-69, 00220-00007904/2024-84

|                                                                                                                                                        |   |            |            |             |           |             |           |   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|-----------|-------------|-----------|---|--|
| 27.812.6206.1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                    | F | B          |            | (2.338.152) | 0         | (2.325.929) | 0         | 0 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A          | 64.904.028 | 60.236.474  | 92        | 3.408.277   | 3.408.277 | 6 |  |
| 27.812.6206.1079.0008 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 15 |   | B          |            | (1.063.951) | 0         | (1.051.727) | 0         | 0 |  |
| A                                                                                                                                                      |   | 64.804.028 | 59.610.676 | 92          | 3.408.277 | 3.408.277   | 6         |   |  |

**Etapas:** 0017-Construir espaços esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos para Reforma do Gramado do Estádio Augustinho Lima, Subestações dos Estádio Augustinho Lima, Rorizão e Abadião e sistemas de aquecimento de água de 8 Centros Olímpicos, a fim de atender as exigências dos Órgãos de Controle do Distrito Federal, conforme disposto no Despacho nº 192901029. Abril: - Elaboração de projeto executivo para o sistema de drenagem, irrigação e plantio de grama do campo de futebol do estádio Augustinho Lima. - Elaboração de projeto executivo da subestação dos estádios: Estádio Augustinho Lima, Estádio Rorizão e Estádio Abadião. Julho: - Projeto Executivo com o dimensionamento do sistema de aquecimento de água para as piscinas de 8 Centros Olímpicos<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00000293/2025-24<br><br><b>Etapa:</b> 0027-Construir espaços esportivos no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 2300,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construção do Centro Olímpico do Paranoá: até outubro de 2025, 63,10% da obra foi executada, conforme disposto no Despacho nº 192901029.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                |   |   |            |             |     |             |           |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|-----------|----|--|
| 27.812.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                               | F | B |            | 0           | 0   | 0           | 0         | -4 |  |
|                                                                                                                                                |   | A | 0          | 0           | 108 | 0           | 0         | 6  |  |
| 27.812.6206.3048.0021 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 2 |   | B |            | (9.541.066) | 0   | (8.806.406) | 382.126   | -4 |  |
|                                                                                                                                                |   | A | 17.078.826 | 18.368.509  | 108 | 1.166.912   | 1.166.912 | 6  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0018-Reformar espaços esportivos no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1352,94; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> O Contrato tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma e melhorias na quadra poliesportiva no COP Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico (124642550), que passam a integrar o presente Termo. O serviço foi inteiramente prestado em Março/2025, conforme disposto no Despacho nº 192901029.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00001079/2025-95 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.812.6206.3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (70.314)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 3.453.813            | 3.363.195       | 97       | 0              | 0              | 0        |
| 27.812.6206.3596.0012 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-DESPORTIVAS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (70.314)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
| INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (M2)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 3.453.813            | 3.363.195       | 97       | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0019-Implantar infraestrutura esportiva-desportiva no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |           |     |           |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| 27.812.6206.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | -122 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 0         | 0         | 115 | 0         | 0         | 99   |
| 27.812.6206.3678.3979 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | B |           | (389.936) | 0   | (360.966) | 477.550   | -122 |
| EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 4.000.000 | 4.610.064 | 115 | 4.560.855 | 4.560.855 | 99   |
| <b>Etapas:</b> 0009-Realizar eventos esportivos, desportivos e de lazer no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |           |     |           |           |      |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |           |     |           |           |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 5,00; mar: 7,00; abr: 5,00; mai: 18,00; jun: 27,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 3,00; nov: 9,00; dez: 9,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |           |           |     |           |           |      |
| <b>Detalhamento:</b> Disponibilizar estrutura para apoio à eventos, tais como: Torneio Arimatéia de Futsal 2024/2025, Evento em alusão ao "Janeiro Branco", Torneio de futebol society - Open Fut 7 , Treinamento da Seleção Brasileira, Campeonato CANDANGÃO 2025, entre outros. Executados pelos contratos a seguir: contrato nº 48/2025 (firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas, |   |   |           |           |     |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| na prestação de serviços de terceiros locação de estrutura para realização de eventos) e contrato N° 40/2025 (firmado com a empresa T&T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.091.133/0001-110, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de terceiros, segurança, brigada, serviço de socorro, equipe de limpeza, staff, assessoria PCD, suporte de UTI e UTE móveis para realização de eventos).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00007708/2024-18, 00220-00007834/2024-64, 00220-00001117/2025-18 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.812.6206.4090 - APOIO A EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 900.000              | 900.000         | 100      | 900.000        | 900.000        | 100      |
| 27.812.6206.4090.0187 - APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| EVENTO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 900.000              | 900.000         | 100      | 900.000        | 900.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0028-Dar apoio a eventos realizados no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a realização do evento "Challenger 3x3 Internacional Brasília", que acontecerá entre 12 e 14 de setembro, na área interna do Shopping Pátio Brasil, em Brasília/DF. O FIBA 3x3 Challenger, é um dos torneios mais importantes e prestigiados do circuito mundial do Basquete 3x3, representa um marco para o 3x3 brasileiro, consolidando um trabalho estruturado de desenvolvimento do 3x3, tanto no alto rendimento quanto na base, e reafirma o Brasil como protagonista no cenário internacional, na rota dos grandes centros do esporte global. Termo de Referência 179845390<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00006626/2025-29 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                     |   |         |            |             |         |             |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|------------|-------------|---------|-------------|------------|-----|--|
| 27.812.6206.4091 - APOIO A PROJETOS                                                                                                 | F | B       |            | (2.658.769) | 0       | (1.254.189) | 7.772.235  | -13 |  |
|                                                                                                                                     |   | A       | 10.624.757 | 34.082.997  | 42      | 32.783.993  | 32.783.993 | 99  |  |
| 27.812.6206.4091.0004 - APOIO A PROJETOS - Voluntário Social Esportivo - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 100 |   | B       |            | (23.707)    | 0       | (23.707)    | 2.972      | -13 |  |
| A                                                                                                                                   |   | 334.757 | 141.329    | 42          | 140.292 | 140.292     | 99         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0029-Apoiar o Projeto - Voluntário Social Esportivo - Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Despesa para atender contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021 (149227732), referente a prestação de serviços a serem executados de forma continua correspondentes a operacionalização do pagamento do ressarcimento à título de alimentação e transporte aos voluntários participantes do Projeto Esporte Social Voluntário Esportivos.  
**Processo(s) nº:** 00220-00001481/2021-46

|                                                                                                                       |  |   |         |           |       |           |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|-----------|-------|-----------|-----------|-------|
| 27.812.6206.4091.5842 - APOIO A PROJETOS-ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |         | 77.000    | 0     | 1.087.458 | 1.087.458 | 1.412 |
|                                                                                                                       |  | A | 150.000 | 2.876.500 | 1.918 | 2.650.497 | 2.650.497 | 92    |

**Etapa:** 0030-Apoiar a projetos esportivos do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 3,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Convênios nº 909975/2021 e 90899/2021 (Min Cid/SEL) - Tais convênios têm por objeto a "Realização do Evento Esporte é mais Cidadania, no Distrito Federal/DF", conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**Processo(s) nº:** 00220-00003083/2022-45

|                                                                                                                                                                    |   |           |           |    |           |           |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|------|
| 27.812.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0    | -372 |
|                                                                                                                                                                    |   | A         | 0         | 0  | 73        | 0         | 0    | 100  |
| B                                                                                                                                                                  |   |           | (450.557) | 0  | 648.750   | 1.674.368 | -372 |      |
| A                                                                                                                                                                  |   | 8.370.000 | 6.077.698 | 73 | 6.048.868 | 6.048.868 | 100  |      |
| 27.812.6206.4170.0006 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   |           |           |    |           |           |      |      |

**Etapa:** 0010-Manter os espaços esportivos, desportivos e de lazer dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 12,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 12,00; ago: 12,00; set: 12,00; out: 12,00; nov: 12,00; dez: 12,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Fornecimento de energia e água para os Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal  
**Processo(s) nº:** 00220-00006063/2024-98

|                                                                                                                                    |  |   |            |           |    |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 27.812.6206.4170.0007 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |            | 174.014   | 0  | 393.900   | 593.219   | 341 |
|                                                                                                                                    |  | A | 13.980.000 | 7.267.730 | 52 | 7.261.327 | 7.261.327 | 100 |

**Etapa:** 0011-Manter os espaços esportivos, desportivos e de lazer do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 8,00;  
**Detalhamento:** Manutenção dos Espaços Esportivos sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                                                              |   |            |              |              |             |             |             |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 27.812.6206.9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS                                                                                                                                                        | F | B          |              | (12.365.276) | 0           | 20.954.776  | 49.220.256  | -34 |
|                                                                                                                                                                                                                              |   | A          | 121.723.677  | 235.655.324  | 51          | 225.240.379 | 225.240.379 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                            |   |            | (11.448.476) | 0            | (4.667.860) | 3.879.876   | -34         |     |
| A                                                                                                                                                                                                                            |   | 45.000.000 | 23.081.368   | 51           | 23.080.489  | 23.080.489  | 100         |     |
| 27.812.6206.9080.0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   |            |              |              |             |             |             |     |

**Etapa:** 0031-Realizar a transferências de recursos para Apoio Pedagógico dos projetos esportivos . **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Execução de projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Brazlândia, Ceilândia - Parque da Vaquejada, Ceilândia - Setor O, Estrutural, Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Planaltina: "Termo de Colaboração 03/2025 EMERGENCIAL Vigente até 20/02/2026" 00220-00005542/2025-78 (Parque da Vaquejada; Setor O; e Sobradinho) "Termos de Colaboração 02/2025 EMERGENCIAL Vigente até 03/02/2026" 00220-00005497/2025-51 (Brazlândia; Recanto das Emas ; e Estrutural) "Termo de Colaboração 03/2021 Vigente até 01/12/2025 a 01/12/2026." 00220-00000615/2021-10 (São Sebastião; Samambaia; e Riacho Fundo)

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| "Termo de Colaboração Emergencial nº 04/2025 Vigente até 24/05/2026." 00220-00008829/2025-50 (Gama; Santa Maria; e Planaltina)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00005542/2025-78, 00220-00005497/2025-51, 00220-00000615/2021-10 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 27.812.6206.9080.0266 - Apoio a projetos esportivos no Distrito Federal<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 212.353         | 0        | 2.509.979      | 3.219.911      | 1.516    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 3.000.000            | 5.362.353       | 179      | 5.362.352      | 5.362.352      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0039-Apoiar projetos esportivos no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 4,00; nov: 2,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> PROJETOS APOIADOS<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00001991/2025-47, 00220-00007630/2025-12, 00220-00004046/2025-05 e outros                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 27.812.6206.9080.0268 - APOIO À PROJETOS ESPORTIVOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 1.049.557       | 0        | 1.349.557      | 1.449.230      | 138      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 1.500.000            | 3.149.557       | 210      | 3.141.275      | 3.141.275      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0047-Apoiar projetos esportivos no DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> PROJETOS APOIADOS: KART POINT XPERIENCE (KPX 2025) 00220-00003610/2025-64 SUPER FIRE'S LEAGUE 00220-00003095/2025-12 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 2º MASTER INTERNACIONAL DE POLO AQUÁTICO 00220-00011620/2025-73<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00002178/2025-94, 00220-00003106/2025-64, 00220-00001524/2025-17 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                    |  |   |           |           |     |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0267 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS pp NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |           | (260.235) | 0   | 100.463   | 596.145   | -229 |
|                                                                                                                                    |  | A | 2.000.000 | 3.039.765 | 152 | 3.039.764 | 3.039.764 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0040-Apoiar projetos esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** PROJETOS APOIADOS: PROJETO FUTEBOL PARA TODOS - PROFUT 3 00220-00000746/2025-12 ESPORTE E SAÚDE PARA TODOS 00220-00001852/2025-13 CIRCUITO NACIONAL DE ADRENALINA 2025 00220-00002188/2025-20 Corrida do Gari 2025 00220-00003341/2025-36 BRASÍLIA OPEN DE VÔLEI 00220-00005387/2025-90 AMADORZÃO 2025 DE PLANALTINA 00220-00004074/2025-14 VIVACE FUTSAL 00220-00005480/2025-02 2º MASTER INTERNACIONAL DE POLO AQUÁTICO 00220-00011620/2025-73 15ª COPA MINAS 00220-00012326/2025-89 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26

**Processo(s) nº:** 00220-00000746/2025-12, 00220-00001852/2025-13, 00222-00002188/2025-20 e outros

|                                                                                                                                         |   |           |           |    |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0265 - APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 13 | B |           | (528.417) | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                         | A | 1.470.000 | 1.071.583 | 73 | 1.071.583 | 1.071.583 | 100 |

**Etapa:** 0046-Apoiar projetos esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** PROJETOS APOIADOS: Maratona Brasília 2025 00220-00001991/2025-47 COPA HOPE MIX 2025 00220-00004328/2025-02 TAÇA DAS FAVELAS - BRASÍLIA 2025 00220-00003811/2025-61 ECREPT – ESPORTE, CULTURA DO RECANTO DAS EMAS 00220-00002340/2025-74 MAROTINHA 2025 00220-00010043/2025-01

**Processo(s) nº:** 00220-00003095/2025-12, 00220-00010043/2025-01, 00220-00003811/2025-61 e outros

|                                                                                                                                                           |   |           |           |     |           |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-------|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0263 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - NO DISTRITO FEDERA<br>L PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | B |           | 58.860    | 0   | 980.634   | 1.247.735 | 2.120 |
|                                                                                                                                                           | A | 1.500.000 | 2.878.860 | 192 | 2.878.860 | 2.878.860 | 100   |

**Etapa:** 0045-Fomentar projetos esportivos do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** PROJETOS APOIADOS SÃO SEBASTIÃO ESPORTE CLUBE 00220-00001063/2025-82 COPA SÃO SEBASTIÃO 2025 00220-00000466/2025-12 BRASÍLIA OPEN DE VÔLEI 00220-00005387/2025-90 LIGA DE FUTEBOL AMADOR - CAMPEONATO 2025 00220-00004101/2025-59 Projeto Capital Feminina Social 00220-00002889/2025-69 SAMURAY FIGHT 00220-00010118/2025-45 Realização do Projeto Quebrando Barreiras 00220-00008714/2025-65 Projeto Campeão Superando Desafios 00220-00010694/2025-92 ESPORTE PARA TODOS EM SÃO SEBASTIÃO 00220-00010693/2025-48

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00220-00001740/2025-62, 00220-00004101/2025-59, 00220-00010118/2025-45 e outros

|                                                                                                                     |  |   |           |             |     |           |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-------------|-----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0262 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS DF - DJ<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15 |  | B |           | (3.473.460) | 0   | 3.267.704 | 3.782.076 | -109 |
|                                                                                                                     |  | A | 3.500.000 | 7.106.540   | 203 | 7.106.539 | 7.106.539 | 100  |

**Etapa:** 0044-Fomentar projetos esportivos do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 3,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** PROJETOS APOIADOS: CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS CAPITAL 00220-00002280/2025-90 Corrida do Gari 2025 00220-00003341/2025-36 3ª SUPER COPA CAPITAL DE FUTEBOL SUB-17 00220-00005334/2025-79 Dani Cup Brasil 00220-00008226/2025-58 ESPORTE PARA TODOS 00220-00005564/2025-38 Corrida do Servidor 2025 00220-00010785/2025-28 PROJETO BSBJJ 00220-00010494/2025-30 CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS ORNAMENTAIS 00220-00011041/2025-21 2ª EDIÇÃO DA SUPER COPA DE BEACH SOCCER 00220-00011655/2025-11 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26  
**Processo(s) nº:** 00220-00002280/2025-90, 00220-00005334/2025-79, 00220-00008226/2025-58 e outros

|                                                                                              |  |   |           |           |     |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0261 - APOIO A PROJETOS PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8 |  | B |           | (306.766) | 0   | (147.720) | 298.877   | -97 |
|                                                                                              |  | A | 2.000.000 | 3.593.234 | 180 | 3.593.233 | 3.593.233 | 100 |

**Etapa:** 0048-APOIAR PROJETOS ESPORTIVOS **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** PROJETOS APOIADOS: BRASÍLIA OPEN DE VÔLEI 00220-00005387/2025-90 TAÇA DAS FAVELAS - BRASÍLIA 2025 00220-00003811/2025-61 CAMINHO SUAWE 00220-00003082/2025-43 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 ESPORTE, UM PASSO PARA O FUTURO 00220-00008875/2025-59 JOGANDO PARA O FUTURO - NÚCLEOS 00220-00006813/2025-11 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26  
**Processo(s) nº:** 00220-00003307/2025-61, 00220-00006813/2025-11, 00220-00008875/2025-59 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0260 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF - JS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (105.310)       | 0        | 0              | 185.328        | -176     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 1.800.000            | 2.674.990       | 149      | 2.674.989      | 2.674.989      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0052-Apoiar projetos esportivos no DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> PROJETOS APOIADOS: ESPORTE NA MELHOR IDADE 00220-00001569/2025-91 COPA BRASIL DE TENIS DE MESA 00220-00007649/2025-51 CAMPEONATO AMADOR DE SANTA MARIA 2025 00220-00004707/2025-94 APOIO AO PROJETO "FESTIVAL ESPORTIVO BSB" 00220-00005922/2025-11<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00007649/2025-51, 00220-00004707/2025-94, 00220-00005922/2025-11 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                            |  |   |            |             |     |             |             |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| 27.812.6206.9080.0009 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |            | 5.175.838   | 0   | 5.906.035   | 19.065.062  | 368 |
|                                                                                                                                                                                                                            |  | A | 22.000.000 | 118.017.234 | 536 | 118.017.232 | 118.017.232 | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0012-Realizar transferências de recursos para projetos esportivos visando as atividades de incentivo ao esporte e lazer no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 8,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 4,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> PROJETOS APOIADOS: JUNGLE FIGHT BRASÍLIA 00220-00007667/2024-51 Meeting Nacional 2025 00220-00000191/2025-17 CAMP. BRASILIENSE DE KART-BKS 2025 00220-00008558/2024-51 LFA BRASIL 2025 00220-00001512/2025-92 CAMP. BRASILEIRO DE SELEÇÕES ESTADUAIS – CBS 2025 00220-00000865/2025-75 BEACH PRO TOUR (CIRCUITO MUNDIAL DE VÔLEI DE PRAIA) 00220-00000864/2025-21 COPA BRASILIA DE DRIFT 00220-00002178/2025-94 Troféu Brasil de Ginástica Artística 00220-00002908/2025-57 SPLIT 1 DE 2025 - BRASÍLIA GAME FESTIVAL 00220-00003307/2025-61 SFT COMBATE 00220-00003609/2025-30 CAMPEONATO BRASILIENSE DE WAKEBOARD 00220-00002259/2025-94 Campeonato Sul-americana de Squash em Brasília 00220-00002386/2025-93 Campeonato Brasiliense de Taekwondo 2025 00220-00003890/2025-19 ITF BEACH TENNIS WORLD TOUR SAND SERIES 00220-00004642/2025-87 JUNGLE FIGHT BRASÍLIA 00220-00004000/2025-88 CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DIGITAL 00220-00003311/2025-20 K1 BRAZIL 2025 00220-00003903/2025-41 Campeonato de Capoeira - Volta ao Mundo 00220-00002555/2025-95 17º Campeonato Mundial de Wushu 00220-00002921/2025-14 BRASÍLIA OPEN DE VÔLEI 00220-00005387/2025-90 SUPERLIGA DE VOLEIBOL 2025/2026 00220-00000979/2025-15 BRASILEIRO DE LIGAS SUB 17 00220-00005565/2025-82 IGXP – 2º Split 2025 00220-00005088/2025-55 SHOOTO BRASIL 00220-00006179/2025-16 BOXING PRO COMBAT 00220-00006439/2025-45 3ª SUPER COPA |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

CAPITAL DE FUTEBOL SUB-17 00220-00005334/2025-79 WORLD CUP DE JIU-JITSU 2025 00220-00006734/2025-00 BOP GAMES 2025 – EDIÇÃO BRASÍLIA  
**Processo(s) nº:** 00220-00000191/2025-17, 00220-00008558/2024-51, 00220-00000864/2025-21 e outros

**Etapas:** 0032-Realizar transferências de recursos para projetos esportivos visando as atividades de incentivo ao esporte e lazer no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 8,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 4,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 2,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** PROJETOS APOIADOS: JUNGLE FIGHT BRASÍLIA 00220-00007667/2024-51 Meeting Nacional 2025 00220-00000191/2025-17 CAMP. BRASILIENSE DE KART-BKS 2025 00220-00008558/2024-51 LFA BRASIL 2025 00220-00001512/2025-92 CAMP. BRASILEIRO DE SELEÇÕES ESTADUAIS – CBS 2025 00220-00000865/2025-75 BEACH PRO TOUR (CIRCUITO MUNDIAL DE VÔLEI DE PRAIA) 00220-00000864/2025-21 COPA BRASILIA DE DRIFT 00220-00002178/2025-94 Troféu Brasil de Ginástica Artística 00220-00002908/2025-57 SPLIT 1 DE 2025 - BRASÍLIA GAME FESTIVAL 00220-00003307/2025-61 SFT COMBATE 00220-00003609/2025-30 CAMPEONATO BRASILIENSE DE WAKEBOARD 00220-00002259/2025-94 Campeonato Sul-americana de Squash em Brasília 00220-00002386/2025-93 Campeonato Brasiliense de Taekwondo 2025 00220-00003890/2025-19 ITF BEACH TENNIS WORLD TOUR SAND SERIES 00220-00004642/2025-87 JUNGLE FIGHT BRASÍLIA 00220-00004000/2025-88 CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DIGITAL 00220-00003311/2025-20 K1 BRAZIL 2025 00220-00003903/2025-41 Campeonato de Capoeira - Volta ao Mundo 00220-00002555/2025-95 17º Campeonato Mundial de Wushu 00220-00002921/2025-14 BRASÍLIA OPEN DE VÔLEI 00220-00005387/2025-90 SUPERLIGA DE VOLEIBOL 2025/2026 00220-00000979/2025-15 BRASILEIRO DE LIGAS SUB 17 00220-00005565/2025-82 IGXP – 2º Split 2025 00220-00005088/2025-55 SHOOTO BRASIL 00220-00006179/2025-16 BOXING PRO COMBAT 00220-00006439/2025-45 3ª SUPER COPA CAPITAL DE FUTEBOL SUB-17 00220-00005334/2025-79 WORLD CUP DE JIU-JITSU 2025 00220-00006734/2025-00 BOP GAMES 2025 – EDIÇÃO BRASÍLIA  
**Processo(s) nº:** 00220-00000191/2025-17, 00220-00008558/2024-51, 00220-00000864/2025-21 e outros

|                                                                                                                     |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0246 - Apoio ao Esporte do Dsitrito Federal<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 | B |           | 61.614    | 0   | 316.716   | 316.716   | 514 |
|                                                                                                                     | A | 1.000.000 | 3.031.614 | 303 | 2.531.614 | 2.531.614 | 84  |

**Etapas:** 0035-Apoiar o Esporte do Distrito Federal. **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 3,00;

**Detalhamento:** Projetos Apoiados: 2º JIU-JITSU e AÇÃO 00220-00000880/2025-13 KART POINT XPERIENCE (KPX 2025) 00220-00003610/2025-64 DGAMESBRASIL 2025 00220-00007991/2025-51 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS ORNAMENTAIS 00220-00011041/2025-21 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26 PROJETO REVIVE 00220-00005149/2025-84  
**Processo(s) nº:** 00220-00007991/2025-51, 02200-00007630/2025-12, 00220-00000880/2025-13 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0247 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (522.288)       | 0        | (160.553)      | 49.580         | -9       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 1.350.000            | 677.712         | 50       | 677.712        | 677.712        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0053-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> PROJETO MENINOS DO POR DO SOL 2025 00220-00002373/2025-14 PROJETO MELHOR IDADE NO ESPORTE 00220-00004252/2025-15<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00002373/2025-14, 00220-00004252/2025-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 27.812.6206.9080.0248 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (128.456)       | 0        | 674.620        | 838.280        | -653     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 2.000.000            | 2.581.544       | 129      | 2.581.543      | 2.581.543      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0050-TRANSFERIR DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 3,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos Apoiados: Corrida do Gari 2025 00220-00003341/2025-36 COPA HOPE MIX 2025 00220-00004328/2025-02 ABC DO ESPORTE 00220-00005728/2025-27 COPA SATÉLITE 00220-00003987/2025-13 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 SAMURAY FIGHT 00220-00010118/2025-45 FESTIVAL DE CAPOEIRA INCLUSIVA NO DF 00220-00004638/2025-19 Realização do Projeto Quebrando Barreiras 00220-00008714/2025-65 CAMPEONATO DE FUTEBOL EM CEILÂNDIA 00220-00013466/2025-74<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00000191/2025-17, 00220-00005728/2025-27, 00220-00003987/2025-13 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 27.812.6206.9080.0249 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (146.445)       | 0        | 1.779.778      | 2.055.494      | -1.404   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 2.500.000            | 3.443.555       | 138      | 3.443.554      | 3.443.554      | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0049-TRANSFERIR RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 3,00;

**Detalhamento:** Projetos Apoiados: BRASÍLIA OPEN DE VÔLEI 00220-00005387/2025-90 2º CIRCUITO ESPORTIVO DE FUTEBOL DO CERRADO 00220-00004700/2025-72 CORRIDA ZERO HORA 2025 00220-00004447/2025-57 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 PROJETO SOCIAL ESPORTIVO KING OF KING 00220-00005154/2025-97 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26 DESAFIO DO BOXE NACIONAL 00220-00013642/2025-78 CIRCUITO DE ESPORTE E LAZER NO DF 00220-00011561/2025-33

**Processo(s) nº:** 00220-00002194/2024-04, 00220-00004700/2025-72, 00220-00004447/2025-57 e outros

|                                                                                                                                |   |           |           |     |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0251 - APOIAR PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 | B |           | 607.484   | 0   | 862.546   | 1.155.692 | 190 |
|                                                                                                                                | A | 2.000.000 | 4.191.868 | 210 | 4.191.867 | 4.191.867 | 100 |

**Etapa:** 0033-Apoiar projetos esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Projetos Apoiados: Maratona Brasília 2025 00220-00001991/2025-47 CAMPEÕES DA INCLUSÃO 00220-00001524/2025-17 CAMPEONATO DE FUTEBOL MONJOLO 2025 00220-00002689/2025-14 GUERREIROS DO FUTURO 00220-00005385/2025-09 CIRCUITO DO REI 00220-00004086/2025-49 TAÇA DAS FAVELAS - BRASÍLIA 2025 00220-00003811/2025-61 DGAMESBRASIL 2025 00220-00007991/2025-51 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 PROJETO DOUAÇÃO 00220-00003935/2025-47 CIRCUITO CORRIDA DE RUA 00220-00004505/2025-42 ESPORTE NA MELHOR IDADE 00220-00005841/2025-11 DESAFIO DO BOXE NACIONAL 00220-00013642/2025-78 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26

**Processo(s) nº:** 00220-00000871/2025-22, 00220-00000746/2025-12, 00220-00004086/2025-49 e outros

|                                                                                                                               |   |           |             |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0252 - APOIO AO FOMENTO ESPORTIVO NO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 | B |           | (1.784.199) | 0  | (473.083) | 593.646   | -33 |
|                                                                                                                               | A | 1.900.000 | 1.315.801   | 69 | 1.315.801 | 1.315.801 | 100 |

**Etapa:** 0034-Apoiar projetos esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Projetos apoiados: MENINOS DE OURO (3ª EDIÇÃO) 00220-00001457/2025-31 Corrida do Gari 2025 00220-00003341/2025-36 Dani Cup Brasil 00220-00008226/2025-58 VÔLEI PARA TODOS 00220-00004405/2025-16 ESPORTE NA MELHOR IDADE 00220-00005841/2025-11 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00220-00000460/2025-37, 00220-00004405/2025-16, 00220-00008226/2025-58 e outros

|                                                                                                            |  |   |           |           |     |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0253 - APOIOA PROJETOS ESPORTIVOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |  | B |           | (663.240) | 0   | 257.906   | 483.617   | -73 |
|                                                                                                            |  | A | 7.500.000 | 8.656.760 | 115 | 8.656.759 | 8.656.759 | 100 |

**Etapa:** 0036-Apoiar projetos esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 3,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 7,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 3,00; dez: 5,00;

**Detalhamento:** Projetos Apoiados: PROJETO WGP KICKBOXING 2025 00220-00000871/2025-22 CYBER ARENA 00220-00000460/2025-37 FESTIVAL DE CAPOEIRA 2025 00220-00000885/2025-46 ESPORTE E SAÚDE PARA TODOS 00220-00001852/2025-13 CIRCUITO NACIONAL DE ADRENALINA 2025 00220-00002188/2025-20 APOIO AO DESENVOLVIMETO SOCIAL DA ADEF/DF 00220-00003106/2025-64 CAMPEONATO BRASILIENSE DE KARATE FCKIDF 2025 00220-00003130/2025-01 SUPERNOVA 00220-00003629/2025-19 MINAS BRASÍLIA - AS MINAS BRASÍLIA 00220-00002301/2025-77 ESPORTE PARA TODOS NO DF 2025 00220-00002107/2025-91 EDUCANDO PELO ESPORTE 00220-00001430/2025-48 GRAND SLAN SOLDADO UNIVERSAL 00220-00002077/2025-13 CAMPEONATO NACIONAL DE AIRSOFT 00220-00004452/2025-60 PROJETO SOU LIGA SOU JUDO SOCIAL 00220-00001740/2025-62 CIRCUITO DF DE JIU-JITSU 00220-00002343/2025-16 15ª COPA HC DE FUTEBOL BASE 2025 00220-00001909/2025-84 COPA DO MUNDO DE JIU-JITSU 00220-00005944/2025-72 Campeonato Brasileiro de Karatê – Edição Brasília 00220-00007552/2025-48 Esperança FC no Esporte 00220-00007328/2025-56 Dani Cup Brasil 00220-00008226/2025-58 II Weekend Class Fitness – WCF 00220-00007533/2025-11 MOVEON BASKET: FORMANDO PELO ESPORTE 00220-00002639/2025-29 EVENTO BRASÍLIA CAPITAL FITNESS 2025 00220-00004046/2025-05 5º CAMPEONATO BRASILIENSE DE QUEIMADA 00220-00011350/2025-09 COMUNIDADE PART ATIVA 00220-00010501/2025-XX CRAQUES DA VIDA 00220-00002438/2025-21 MUNDO AZUL 00220-00008140/2025-25 CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS ORNAMENTAIS 00220-00011041/2025-21 JIU JITSU NA COMUN

**Processo(s) nº:** 00220-00001852/2025-13, 00220-00002188/2025-20, 00220-00007552/2025-48 e outros

|                                                                                                                                                              |  |   |           |           |     |           |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0254 - APOIO A PROJETOS DE FOMENTO ESPORTIVO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - 2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |           | (101.853) | 0   | 450.000   | 533.526   | -524 |
|                                                                                                                                                              |  | A | 2.000.000 | 2.098.147 | 105 | 2.098.146 | 2.098.146 | 100  |

**Etapa:** 0037-Apoiar projetos esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 3,00; nov: 0,00; dez: 2,00;

**Detalhamento:** Projetos Apoiados: APOIO A 1ª CORRIDA ANA NÉRI 00220-00002571/2025-88 Corrida do Gari 2025 00220-00003341/2025-36 LIVRE ACESSO AO ESPORTE 00220-00000955/2025-66 COPA M10 2025 00220-00005194/2025-39 1ª Corrida Run SUS 00220-00009002/2025-63 APOIO AO PROJETO MINAS BRASÍLIA 00220-00008855/2025-88 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00220-00002571/2025-88, 00220-00000955/2025-66, 00220-00005194/2025-39 e outros

|                                                                                                                           |  |   |         |           |     |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|-----------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0256 - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |         | (475.019) | 0   | 225.000 | 225.000 | -47 |
|                                                                                                                           |  | A | 500.000 | 715.981   | 143 | 715.981 | 715.981 | 100 |

Etapa: 0054-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** PROJETOS APOIADOS: INSTITUTO CRIANÇA SANTA MARIA 00220-00008515/2025-57 ESPORTE PARA TODOS 00220-00005564/2025-38 CAMPEONATO ESPORTIVO DE JIU-JITSU 00220-00009759/2025-57 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26  
**Processo(s) nº:** 00220-00005841/2025-11, 00220-00009002/2025-63, 00220-00011620/2025-73 e outros

|                                                                                                                                       |  |   |           |           |    |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0257 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - 2025<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | (307.456) | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                       |  | A | 3.000.000 | 2.592.544 | 86 | 2.592.544 | 2.592.544 | 100 |

Etapa: 0038-Apoiar projetos esportivos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Projetos Apoiados: CIRCUITO BRASÍLIA EQUESTRE 00220-00001513/2025-37 CIRCUITO ESPORTIVO DE SOBRADINHO GERAÇÃO SAÚDE 00220-00001913/2025-42 8ª CORRIDA DE OLHO NA SAÚDE 00220-00004950/2025-11  
**Processo(s) nº:** 00220-00001513/2025-37, 02200-00001913/2025-42, 00220-00004950/2025-11

|                                                                                                                                    |  |   |           |           |     |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 27.812.6206.9080.0258 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |  | B |           | 1.811.712 | 0   | 2.519.861 | 2.641.823 | 146 |
|                                                                                                                                    |  | A | 2.000.000 | 5.261.712 | 263 | 5.261.712 | 5.261.712 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0041-Transferir recursos para apoiar projetos esportivos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 3,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos Apoiados: CIRCUITO NACIONAL DE ADRENALINA 2025 00220-00002188/2025-20 KART POINT XPERIENCE (KPX 2025) 00220-00003610/2025-64 ANIME SUMMIT 2025 00220-00007036/2025-13 HERO OXYGEN - TRIATHLON INDOOR 00220-00001727/2025-11 ACELERA BRASÍLIA 2025 00220-00007630/2025-12 Dani Cup Brasil 00220-00008226/2025-58 Projeto Escolinhas Sociais Esportivas 00220-00002508/2025-41 CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS ORNAMENTAIS 00220-00011041/2025-21 BRASÍLIA OPEN DE FUTEVÔLEI 2025 00220-00013521/2025-26 DESAFIO DO BOXE NACIONAL 00220-00013642/2025-78<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00002188/2025-20, 00220-00004505/2025-42, 00220-00005841/2025-11 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | (104.861)       | 0        | 9.931          | 9.931          | -9       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 220.000              | 75.932          | 35       | 75.932         | 75.932         | 100      |
| 27.846.0001.9041.0003 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (104.861)       | 0        | 9.931          | 9.931          | -9       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 220.000              | 75.932          | 35       | 75.932         | 75.932         | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0016-Conversão de licenças prêmio em pecúnia <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas em pecúnia<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00004662/2019-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                           |   |   |   |   |    |   |   |    |
|---------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|---|----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0  | 0 | 0 | 40 |
|                                                                           |   | A | 0 | 0 | 94 | 0 | 0 | 24 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.6992 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 133.055         | 0        | 53.234         | 53.296         | 40       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 1.030.000            | 972.937         | 94       | 233.516        | 233.516        | 24       |
| <b>Etapas:</b> 0013-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Compensação de INSS, Imposto de Renda - Grupo 53 e ressarcimento de férias<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |   |         |           |     |           |           |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|------|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B |         | 0         | 0   | 0         | 0         | -444 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A | 0       | 0         | 857 | 0         | 0         | 100  |  |
| 28.846.0001.9093.0050 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | B |         | (126.741) | 0   | 562.539   | 562.539   | -444 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A | 500.000 | 4.283.199 | 857 | 4.283.082 | 4.283.082 | 100  |  |
| <b>Etapas:</b> 0014-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reconhecimento de dívidas referente as parcelas dos Termos de Colaboração Nº 01/2021 e Nº 03/2021; e do Convênio nº 02/2021 formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER – SEL e as entidades INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IBRES, INSTITUTO CAPITAL e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI DR/DF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00000012/2025-33, 00220-00003239/2025-31 |   |   |         |           |     |           |           |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8206.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -371     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 86       | 0              | 0              | 59       |  |
| 04.122.8206.8517.0011 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (71.755)        | 0        | 265.901        | 265.901        | -371     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 521.193     | 449.438              | 86              | 265.901  | 265.901        | 59             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0009-Manter os serviços administrativos gerais do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS GRAFICOS, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 08 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 126, DE 09/07/2025, PÁG 36.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00005747/2025-53<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 25/2025<br><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS GRAFICOS, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 25, DE 08 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 126, DE 09/07/2025, PÁG 36. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |         |         |     |        |        |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|--------|--------|---|
| 04.128.8206.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F | B |         | 0       | 0   | 0      | 0      | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 600.000 | 600.000 | 100 | 36.700 | 36.700 | 6 |
| 04.128.8206.4088.0081 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |         |         |     |        |        |   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   | 0       | 0       | 0   | 0      | 0      |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 600.000 | 600.000 | 100 | 36.700 | 36.700 | 6 |
| <b>Etapas:</b> 0010-Capacitar os servidores bem como aos conselheiros <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 12,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> INSCRIÇÃO NA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE, PELO INSTITUTO AORUS. |   |   |         |         |     |        |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00220-00007633/2025-48<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 31/2025<br><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE, PELO INSTITUTO AORUS, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 18 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 155, DE 19/08/2025, PÁG 21.                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 27.122.8206.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (252.848)       | 0        | (252.848)      | 36.295         | -14      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 1.550.000            | 1.297.152       | 84       | 233.902        | 233.902        | 18       |
| 27.122.8206.4220.0024 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (252.848)       | 0        | (252.848)      | 36.295         | -14      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 1.550.000            | 1.297.152       | 84       | 233.902        | 233.902        | 18       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Gerir os recursos do Fundo de Apoio ao Esporte <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Efetuado pagamento da gratificação de Jeton para 08 Conselheiros pela participação nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, conforme Decreto 34.522/2013 e Lei nº 4.585, de 13/07//2011.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00000534/2025-35 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                      |   |   |           |             |    |             |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|----|-------------|---------|-----|
| 27.126.8206.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                             | F | B |           | (1.754.248) | 0  | (1.754.248) | 845.119 | -48 |
|                                                                                                                                                      |   | A | 3.000.000 | 1.760.495   | 59 | 845.119     | 845.119 | 48  |
| 27.126.8206.1471.5890 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO . SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (1.754.248) | 0  | (1.754.248) | 845.119 | -48 |
|                                                                                                                                                      |   | A | 3.000.000 | 1.760.495   | 59 | 845.119     | 845.119 | 48  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0011-Modernizar o sistema de informação do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, E LICENÇAS DE SOFTWARE AUTOCAD.

**Processo(s) nº:** 00220-00003140/2025-39, 00220-00003682/2023-40

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

**Portaria(s) Conjunta(s):** 20/2025

**Objeto:** Descentralização para contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores, monitores e notebooks.

**Portaria(s) Conjunta(s):** 26/2025

**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM LICENÇA SOFTWARE AUTOCAD, ADOBE, EDICAO DE PDF, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 08 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 126, DE 09/07/2025, PÁG 36.

|                                                                                                                                           |   |   |           |             |     |             |           |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|-----|-------------|-----------|-----|--|
| 27.811.6206.2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA                                                                                              | F | B |           | 0           | 0   | 0           | 0         | -71 |  |
|                                                                                                                                           |   | A | 0         | 0           | 267 | 0           | 0         | 65  |  |
| 27.811.6206.2631.0005 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL ATLETA APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2000 |   | B |           | (3.050.360) | 0   | (2.574.727) | 2.165.209 | -71 |  |
|                                                                                                                                           |   | A | 4.150.000 | 11.099.640  | 267 | 7.169.363   | 7.169.363 | 65  |  |

**Etapa:** 0003-Apoiar os atletas através do Programa Compete Brasília **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 81,00; fev: 63,00; mar: 384,00; abr: 560,00; mai: 61,00; jun: 87,00; jul: 104,00; ago: 67,00; set: 93,00; out: 84,00; nov: 92,00; dez: 87,00;

**Detalhamento:** Realizado apoio ao Programa Compete Brasília, todos os atletas foram apoiados com recursos do FAE.

**Processo(s) nº:** 00220-00008140/2024-44

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT

**Portaria(s) Conjunta(s):** 01/2025

**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM O PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA, TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE

**Portaria(s) Conjunta(s):** 19/2025

**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM O PROGRAMA COMPETE BRASÍLIA, TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                  |   |   |           |           |        |           |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|------|
| 27.811.6206.9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA                                                                                                     | F | B |           | 0         | 0      | 0         | 0         | -250 |
|                                                                                                                                                  |   | A | 0         | 0         | 109    | 0         | 0         | 86   |
| 27.811.6206.9084.0006 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1500 |   | B | (129.140) | 0         | 70.860 | 322.344   | -250      |      |
|                                                                                                                                                  |   | A | 2.000.000 | 2.170.860 | 109    | 1.870.860 | 1.870.860 | 86   |

**Etapa:** 0004-Concessão de Bolsa Atleta **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 85,00; fev: 102,00; mar: 109,00; abr: 114,00; mai: 113,00; jun: 113,00; jul: 116,00; ago: 114,00; set: 115,00; out: 115,00; nov: 115,00; dez: 115,00;  
**Detalhamento:** Realizado Pagamentos referente a concessão de Bolsa Atleta Paralímpica, conforme a Lei nº 5.279/2013 e a Lei nº 7.354/2023. Os pagamentos não são cumulativos e referem-se as bolsas mensais.  
**Processo(s) nº:** 00220-00007904/2024-84

|                                                                                                                                                            |   |         |         |             |     |             |   |   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-------------|-----|-------------|---|---|--|
| 27.812.6206.1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                        | F | B       |         | 0           | 0   | 0           | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A       | 0       | 0           | 626 | 0           | 0 | 0 |  |
| 27.812.6206.1079.0026 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 100 |   | B       |         | (1.274.201) | 0   | (1.274.201) | 0 | 0 |  |
| A                                                                                                                                                          |   | 100.000 | 625.799 | 626         | 0   | 0           | 0 |   |  |

**Etapa:** 0001-Construir espaços esportivos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1350,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;  
**Detalhamento:** A obra foi finalizada em Janeiro com a entrega de toda a estrutura do campo sintético Tipo "Areninha", com um módulo total de 1350m², sendo uma

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

parte realizada no final de dezembro de 2024 e o restante completo em janeiro de 2025  
**Processo(s) nº:** 00220-00008093/2023-58, 00220-00000073/2025-09

|                                                                                                                                                       |   |           |           |           |           |           |         |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------|--|
| 27.812.6206.2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                          | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 0       | -119 |  |
|                                                                                                                                                       |   | A         | 0         | 0         | 65        | 0         | 0       | 90   |  |
| 27.812.6206.2024.5832 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALIMPICO-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (789.560) | 0         | 183.338   | 943.109 | -119 |  |
| A                                                                                                                                                     |   | 6.000.000 | 3.887.828 | 65        | 3.486.682 | 3.486.682 | 90      |      |  |

**Etapa:** 0012-Apoiar ao desporto e lazer educacional olímpico e paralímpico. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES 2025 E SERVIÇOS GRÁFICOS.  
**Processo(s) nº:** 00080-00070691/2025-87  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 24/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM OS JOGOS ESCOLARES OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE 2025, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 08 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 126, DE 09/07/2025, PÁG 35.  
**Unidade Orçamentária Executora:** 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 36/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS COM SERVIÇOS GRAFICOS, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 188, DE 03/10/2025, PÁG 20.

|                                                  |   |   |   |   |       |   |   |   |
|--------------------------------------------------|---|---|---|---|-------|---|---|---|
| 27.812.6206.3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | F | B |   | 0 | 0     | 0 | 0 | 0 |
|                                                  |   | A | 0 | 0 | 4.732 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 27.812.6206.3048.0002 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL<br>ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (M2)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | B   |                      | (2.618.434)     | 0        | (2.618.434)    | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | A   | 100.000              | 4.731.566       | 4.732    | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0008-Reformar espaços esportivos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Essa etapa foi aberta em 2023 para fazer referência a algumas reformas que foram iniciadas e concluídas no mesmo ano, ocorre que a etapa terminou o exercício e não foi concluída passando para o ano seguinte. Em 2024 ela foi concluída porém por um erro sistêmico em 2025 apareceu como etapa procedente, de forma que fomos orientados a incluir a etapa e colocar o Status de CO - Concluída<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00000073/2025-09<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 18/2025<br><b>Objeto:</b> Descentralização para reforma da Pista de Atletismo do Estádio Augustinho Lima, em Sobradinho/DF. |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----|--|
| 27.812.6206.4091 - APOIO A PROJETOS                                                                                               | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 0       | -44 |  |
|                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0         | 41        | 0         | 0       | 62  |  |
| 27.812.6206.4091.0002 - APOIO A PROJETOS - Voluntário Social Esportivo - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B         |           | (422.737) | 0         | (422.737) | 186.221 | -44 |  |
| A                                                                                                                                 |   | 4.440.000 | 1.812.343 | 41        | 1.127.263 | 1.127.263 | 62      |     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0005-Apoio ao Projeto Voluntário Social Esportivo <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 287,00; fev: 303,00; mar: 301,00; abr: 301,00; mai: 301,00; jun: 301,00; jul: 301,00; ago: 301,00; set: 301,00; out: 301,00; nov: 280,00; dez: 301,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização de créditos destinados para o Programa Educador Social Esportivo. O número acima refere-se a quantidade de reembolsos pagos pelos serviços e projetos ativos no período.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00220-00000069/2025-32<br><b>Descentralização</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Unidade Orçamentária Executora: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT  
Portaria(s) Conjunta(s): 05/2025  
Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DOS RESSARCIMENTOS COM O PROJETO VOLUNTÁRIO SOCIAL ESPORTIVO NO ANO DE 2025  
Portaria(s) Conjunta(s): 27/2025  
Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PROG. VOLUNTARIO SOCIAL ESPORTIVO, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 08 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 126, DE 09/07/2025, PÁG 36.

|                                                                                                                                    |   |           |             |     |             |            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-----|-------------|------------|------|
| 27.812.6206.4091.5844 - APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 30 | B |           | (2.289.325) | 0   | (1.895.203) | 6.495.585  | -284 |
|                                                                                                                                    | A | 5.700.000 | 29.252.825  | 513 | 28.865.941  | 28.865.941 | 99   |

Etapa: 0006-Apoiar Projetos Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL  
Etapa Realizada  
Quantitativo físico executado: jan: 7,00; fev: 16,00; mar: 7,00; abr: 5,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
Detalhamento: Descentralização de créditos destinados para para Prestação de Estruturas de Eventos, onde tivemos 2 eventos realizados em janeiro e 5 eventos realizados em fevereiro; descentralização para compra de materiais sendo 5 projetos apoiados com materiais em janeiro e 11 em fevereiro. Em março tivemos apoio a 7 eventos através da ata de estrutura e em Abril foram 5 eventos apoiados. Realização do Caderno de encargos dos Jogos da Juventude 2025 e Apoio ao Programa Futuro Campeão no Centro Olímpico do Gama.  
Processo(s) nº: 00220-00000069/2025-32, 00220-00001402/2023-69, 00220-00001064/2025-27 e outros  
Descentralização  
Unidade Orçamentária Executora: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT  
Portaria(s) Conjunta(s): 06/2025  
Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO PARA RESTITUIÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DE ESTRUTURA PARA EVENTOS  
Portaria(s) Conjunta(s): 09/2025  
Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÃO  
Portaria(s) Conjunta(s): 12/2025  
Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS  
Portaria(s) Conjunta(s): 21/2025  
Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE, CONTRACAO ESPACO CICB E ESTRUTURA E SERVICOS, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 09 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 108, DE 11/06/2025, PÁG 12.  
Portaria(s) Conjunta(s): 29/2025  
Objeto: DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA FUTURO CAMPEAO DO COP GAMA, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 29 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 141, DE 30/07/2025, PÁG 23.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Portaria(s) Conjunta(s):** 32/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA ATENDER OS JOGOS DA JUVENTUDE, COM O TRANSPORTE QUE SERA REALIZADO ATRAVES DA TCB, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 25 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 160, DE 26/08/2025, PG 12.

|                                                                                                     |   |   |           |             |     |             |            |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|-----|-------------|------------|------|--|
| 27.812.6206.4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                 | F | B |           | 0           | 0   | 0           | 0          | -111 |  |
|                                                                                                     |   | A | 0         | 0           | 271 | 0           | 0          | 87   |  |
| 27.812.6206.4170.0009 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL |   | B |           | (6.734.185) | 0   | (6.636.147) | 7.475.305  | -111 |  |
| ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 16                                                |   | A | 6.500.000 | 17.586.455  | 271 | 15.359.220  | 15.359.220 | 87   |  |

**Etapa:** 0007-Manter espaços esportivos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 19,00; fev: 19,00; mar: 19,00; abr: 19,00; mai: 19,00; jun: 19,00; jul: 19,00; ago: 19,00; set: 19,00; out: 19,00; nov: 19,00; dez: 19,00;  
**Detalhamento:** Manutenção predial, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para os próprios da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00220-00000073/2025-09  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 02/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DO CONTRATO DE SERVIÇOS GRÁFICOS Nº 17/2021  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 03/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO P/ RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DOS CONTRATOS MANUT. DE GRAMA NATURAL ESTÁDIOS: BEZERRÃO, ABADIÃO, RORIZÃO E DEFELÊ  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 04/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO P/ RECOMPOSIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DOS CONTRATOS MANUT. PREDIAL E DE ALAMBRADOS, ALÉM DE RECURSOS PARA PROJETOS ELÉTRICOS  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 13/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 04/2024 DE MANUTENÇÃODO GRAMADO DO ESTÁDIO ABADIÃO  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 14/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO GRAMADO NO ESTÁDIO AUGUSTINHO LIMA  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 18/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção predial para atender os Centros Olímpicos e Paralímpicos;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

manutenção de alambrado; manutenção de grama sintética.  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 30/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIO PARA SEL E CONFAE, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 141, DE 30/07/2025, PÁG 23.  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 37/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA CONTRATOS MANUT. DE 2 ESTADIOS (DEFELE E JK) REMANEJAMENTO DE RECURSO APROVADOR ANTERIORMENTE, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 190, DE 07/10/2025, PÁG 12. Usuário Lançado e

|                                                                                                                                           |   |            |            |             |            |            |           |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|------------|------------|-----------|------|--|
| 27.812.6206.9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS                                                                     | F | B          |            | 0           | 0          | 0          | 0         | -605 |  |
|                                                                                                                                           |   | A          | 0          | 0           | 255        | 0          | 0         | 68   |  |
| 27.812.6206.9080.0003 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   | B          |            | (1.091.074) | 0          | 5.203.195  | 6.602.640 | -605 |  |
| A                                                                                                                                         |   | 12.203.677 | 31.112.603 | 255         | 21.206.829 | 21.206.829 | 68        |      |  |

**Etapa:** 0013-Transferir recursos para projetos esportivos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 3,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 4,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Em Março e Abril foram executado recursos para pagamento das parcelas 3 e 4 do Convênio SEL 01/2021(SESU Taguatinga) e Convênio SEL 02/2021 (SESU Sobradinho); Em março também foi executado recursos para apoio ao Projeto de Desenvolvimento do Esporte Universitário do Distrito Federal 2025, pela FESU  
**Processo(s) nº:** 00220-00000090/2021-12, 00220-00002039/2020-56, 00220-00000692/2025-95  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRIT  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 07/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA APOIO AO PROJETO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL 2025 PELA FESU  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 10/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PARCELAS RESTANTES CONVENIO 01/2021 COM O SESU TAGUATINGA  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 11/2025  
**Objeto:** DESCENTRALIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PARCELAS RESTANTES CONVENIO 02/2021 COM O SESU SOBRADINHO  
**Portaria(s) Conjunta(s):** 15/2025  
**Objeto:** Descentralização para apoio ao projeto 4ª Taça Brasil De Clubes - SUB 12 - IBTV, pelo Instituto Barbosa Transformando Vidas.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 16/2025<br/><b>Objeto:</b> Descentralização para apoio aos Campeonatos Brasileiro e Distrital de Muay Thai, pela Federação do Distrito Federal de Muay Thai e Boxe Tailandês.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 17/2025<br/><b>Objeto:</b> Descentralização para visando apoio ao projeto E-Candangão, pelo Instituto Inside Brasil - IIB.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 22/2025<br/><b>Objeto:</b> Descentralização para apoio ao projeto Temporada de Basquete do DF 2025, pelo Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação - Instituto Base.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 23/2025<br/><b>Objeto:</b> Descentralização para apoio ao projeto Realização do Regional Centro Norte de Futebol de Cego, pela Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal – ADEF/DF.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 28/2025<br/><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO COPA E CIRCUITO BRASILIA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS 2025, PELA FBCR/DF, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 22 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 136, DE 23/07/2025, PÁG 228.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 33/2025<br/><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO COPA DAS NAÇÕES DE FUSTAL MASCULINO, PELA ADEF/DF, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 163, DE 29/08/2025, PÁG 17</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 34/2025<br/><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA APOIO A REALIZAÇÃO AO PROJETO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CLUBES DE HANDEBOL, PELO INSTITUTO MOVER DA VIDA - IMV, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 179, DE 22/09/2025, PÁG 58.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 35/2025<br/><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA APOIO A REALIZAÇÃO AO PROJETO TRAVESSIA DAS PONTES, PELO INSTITUTO EVOLUÇÃO, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 35, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 182, DE 24/09/2025, PÁG 16.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 38/2025<br/><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA APOIO A REALIZAÇÃO AO 3ª EDIÇÃO DO BRASILIA DRIFT KINGS, PELO CLUBE ASSISTENCIAL E DESPORTIVO DA CAPITAL - CADC, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 190, DE 07/10/2025, PÁG 12..</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 40/2025<br/><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA APOIO AO CAMPEONATO BRASILIENSE DE BEACH SOCCER 2025, PELO INSTITUTO MOVER DA VIDA - IMV, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 205, DE 29/10/2025, PÁG 37.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 41/2025<br/><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA ATENDER COM A REALIZAÇÃO DA 53ª CORRIDA DE REIS - EDICAO 2026, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 215, DE 12/11/2025, PÁG 34.</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> 42/2025<br/><b>Objeto:</b> DESCENTRALIZAÇÃO PARA APOIO AO PROJETO OPEN CANDANGO DE KARATE DESAFIO PLANALTO, PELA FEDERAÇÃO CANDANGA DE KARATE DO DF, CONFORME PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DODF Nº 230, DE 05/12/2025, PÁG 13.</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 124      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 99        | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.8207.8502.0114 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 1.392.404       | 0         | 1.731.006      | 1.731.235      | 124      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 9.260.000   | 9.126.770            | 99              | 9.111.742 | 9.111.742      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 91,00; fev: 91,00; mar: 88,00; abr: 88,00; mai: 88,00; jun: 88,00; jul: 87,00; ago: 86,00; set: 85,00; out: 84,00; nov: 85,00; dez: 88,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração dos servidores ativos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI: 90 (noventa) servidores ativos, priorizando a regularidade e pontualidade nos repasses, incluindo os valores referentes ao DFPREVICOM, IPREV, substituições e INSS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000080/2025-22, 04008-00000129/2025-47 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         |         |    |         |         |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|----|----|
| 04.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B       |         | 0  | 0       | 0       | 0  | 92 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A       | 0       | 0  | 99      | 0       | 0  | 92 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |         | 106.225 | 0  | 98.192  | 98.192  | 92 |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 682.207 | 672.207 | 99 | 616.885 | 616.885 | 92 |    |
| 04.122.8207.8504.0097 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |         |    |         |         |    |    |
| <b>Etapas:</b> 0006-Conceder Benefícios a Servidores da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 77,00; fev: 76,00; mar: 79,00; abr: 79,00; mai: 79,00; jun: 79,00; jul: 85,00; ago: 86,00; set: 75,00; out: 78,00; nov: 78,00; dez: 82,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de benefícios assistenciais como: auxilio transporte, auxilio creche e auxilio alimentação aos servidores dessa Secretaria, priorizando assim, a regularidade e pontualidade. |   |         |         |    |         |         |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 04008-00000080/2025-22

|                                                                                                                                                                                  |   |            |           |             |           |             |           |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|------|--|
| 04.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                 | F | B          |           | 0           | 0         | 0           | 0         | -226 |  |
|                                                                                                                                                                                  |   | A          | 0         | 0           | 65        | 0           | 0         | 100  |  |
| 04.122.8207.8517.0166 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 85 |   | B          |           | (1.375.765) | 0         | (1.175.689) | 3.106.783 | -226 |  |
| A                                                                                                                                                                                |   | 10.350.000 | 6.758.332 | 65          | 6.757.869 | 6.757.869   | 100       |      |  |

**Etapas:** 0002-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Órgão mantido. Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI/DF), incluindo despesas com diárias de viagem, material de consumo, passagens, serviços gráficos e outros custos relacionados.

**Processo(s) nº:** 04008-00000029/2025-11, 04008-00000052/2024-24, 04008-00000052/2025-13 e outros

|                                                                                                                                                    |   |   |         |        |    |        |        |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------|----|--------|--------|-----|
| 04.128.8207.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                       | F | B |         | 0      | 0  | 0      | 0      | 0   |
|                                                                                                                                                    |   | A | 238.967 | 35.900 | 15 | 35.900 | 35.900 | 100 |
| 04.128.8207.4088.0087 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |         | 0      | 0  | 0      | 0      |     |
|                                                                                                                                                    |   | A | 238.967 | 35.900 | 15 | 35.900 | 35.900 | 100 |

**Etapas:** 0007-Capacitar servidores da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** fev: 10,00; mar: 0,00; abr: 5,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Capacitar os servidores da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, com cursos e treinamentos voltados para melhorar o desempenho

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| no dia a dia de trabalho. As capacitações são práticas e atendem às demandas do serviço, abrangendo temas como Ordenador de Despesas (05 servidores), formação de pregoeiros (10 servidores) áreas necessárias para fortalecer as atividades da Secretaria.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000094/2025-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -78      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 81       | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             | (16.414)             | 0               | (16.414) | 12.815         | -78            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 85.000      | 68.586               | 81              | 68.586   | 68.586         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conforme o contrato com a FUNAP, atualmente estão à disposição da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) 03 (três) sentenciados. Estes sentenciados estão sendo assistidos e ressocializados conforme as diretrizes estabelecidas. “Obs”: em relação aos pagamentos, houve um atraso processual que impactou no cronograma de quitação dos valores devidos. Em virtude disso, os pagamentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro foram regularizados e pagos no início de março.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000615/2020-51 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                            |   |   |           |           |    |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 19.572.6207.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                    | F | B |           | 0         | 0  | 700.000   | 1.900.000 | 0   |  |
|                                                                                            |   | A | 3.000.000 | 2.900.000 | 85 | 2.900.000 | 2.900.000 | 100 |  |
| (EPI) 19.572.6207.9107.0442 - APOIO A PROJETOS ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B |           | 0         | 0  | 0         | 700.000   | 0   |  |
|                                                                                            |   | A | 2.000.000 | 1.700.000 | 85 | 1.700.000 | 1.700.000 | 100 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etap**a: 0020-Realizar apoio a projetos de ciência e tecnologia no Distrito Federal **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento**: Apoiar projetos e promover cursos online e presenciais voltados ao desenvolvimento tecnológico e à qualificação profissional dos participantes. A iniciativa tem como objetivo oferecer cursos e palestras nas áreas de Programação, Inteligência Artificial e ESports, além de realizar o maior evento de jogos do Centro-Oeste. Com foco na inovação, o festival vai além do entretenimento, promovendo a conexão entre jogadores, desenvolvedores e investidores.

**Processo(s) nº**: 04008-00000432/2025-40, 04008-00000430/2025-51, 04008-00000324/2025-77

|                                                                                                                     |  |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 19.572.6207.9107.0443 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA DE<br>TECNOLOGIA<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |  | B |           | 0         | 0   | 700.000   | 1.200.000 | 0   |
|                                                                                                                     |  | A | 1.000.000 | 1.200.000 | 120 | 1.200.000 | 1.200.000 | 100 |

**Etap**a: 0032-Promover o acesso à informação, incentivar a inovação, fortalecer a educação científica e ampliar o desenvolvimento social e econômico. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento**: Promover a capacitação profissional em tecnologia na área do audiovisual, proporcionando conexões para fomentar novas iniciativas no cenário tecnológico do Distrito Federal, visando desempenhar e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

**Processo(s) nº**: 04008-00001234/2024-12

|                                                                                                                                                  |   |   |           |           |    |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 19.573.6207.2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO                                                                                                      | F | B |           | (822.989) | 0  | (768.124) | 453.294   | -55 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A | 5.300.000 | 2.497.336 | 47 | 2.496.890 | 2.496.890 | 100 |  |
| 19.573.6207.2998.0002 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-<br>Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO .<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B |           | (822.989) | 0  | (768.124) | 453.294   | -55 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A | 5.300.000 | 2.497.336 | 47 | 2.496.890 | 2.496.890 | 100 |  |

**Etap**a: 0003-Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, correspondente à assistência técnica a equipamentos instalados; higienização de caixas d´água; revitalização das plantas; empresa terceirizada que faz a recepção; monitoria; projeção; renovação de contrato de manutenção dos elevadores; troca dos extintores vencido e outros  
**Processo(s) nº:** 04008-00000246/2024-20, 04008-00001077/2023-64, 04008-00000258/2021-10

|                                                                                                                                               |   |   |            |            |   |            |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|---|------------|------------|-----|
| 19.573.6207.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                       | F | B |            | 2.815.863  | 0 | 4.165.863  | 7.556.310  | 0   |
|                                                                                                                                               |   | A | 11.000.000 | 14.661.963 | 0 | 14.661.963 | 14.661.963 | 100 |
| (EPI) 19.573.6207.9107.0045 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |            | 0          | 0 | 0          | 0          |     |
|                                                                                                                                               |   | A | 0          | 700.000    | 0 | 700.000    | 700.000    | 100 |

**Etapas:** 0029-Apoiar - Projetos e Eventos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** O projeto visa capacitar jovens, promover feiras tecnológicas e realizar eventos de inovação no Distrito Federal. Projeto STAR WARS  
**Processo(s) nº:** 04008-00000431/2025-03

|                                                                                                         |  |   |         |         |    |         |         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|--------|
| (EPI) 19.573.6207.9107.0444 - PROJETO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |  | B |         | (4.056) | 0  | 395.944 | 395.944 | -9.761 |
|                                                                                                         |  | A | 400.000 | 395.944 | 99 | 395.944 | 395.944 | 100    |

**Etapas:** 0035-Apoiar o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Apoiar projetos e promover a capacitação de jovens e empreendedores locais, da criação de ecossistemas de inovação e do estímulo à ocupação cultural qualificada do espaço público.  
**Processo(s) nº:** 04008-00000700/2025-23

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|-------------|
| (EPI) 19.573.6207.9107.0441 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |             | B           |                      | (54)            | 0        | 249.946        | 1.549.946      | -           |
|                                                                                                                                                                                             |             | A           | 4.500.000            | 3.049.946       | 68       | 3.049.946      | 3.049.946      | 2.878.26100 |

**Etapas:** 0023-Apoiar eventos e projetos na área de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Fomentar a tecnologia, voltado à aptidão gratuita em diversas áreas tecnológicas, que contemplará atividades online e presenciais, proporcionando uma formação ampla e inclusiva para promover a transformação digital e fomentar a inclusão tecnológica. Promover a educação financeira aos alunos da rede pública do Distrito Federal. Democratizar o acesso ao conhecimento em Inteligência Artificial, incentivando o interesse por tecnologia e inovação, por meio de palestras, workshops, exposições interativas e prática das aplicações de IA.

**Processo(s) nº:** 04008-00000290/2025-11, 04008-00000122/2025-25, 04008-00000324/2025-77 e outros

|                                                                                                                                                        |  |   |           |           |    |           |           |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-------------|
| (EPI) 19.573.6207.9107.0440 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |           | (12)      | 0  | (12)      | 890.435   | -           |
|                                                                                                                                                        |  | A | 3.500.000 | 3.396.088 | 97 | 3.396.088 | 3.396.088 | 7.420.29100 |

**Etapas:** 0022-Fomentar e desenvolver atividades voltadas à promoção da ciência, da inovação e da tecnologia no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Promover o maior evento de jogos do Centro Oeste, com foco em inovação, o festival vai além do entretenimento, conectando jogadores, desenvolvedores e investidores.

**Processo(s) nº:** 04008-00000324/2025-77

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 19.573.6207.9107.0439 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 700.000        | 1.400.000      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 2.000.000            | 2.800.000       | 140      | 2.800.000      | 2.800.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0021-Apoiar eventos e projetos na área de ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Promover a inclusão digital, a capacitação profissional e o fortalecimento do empreendedorismo feminino no Distrito Federal. A iniciativa também visa ampliar o acesso à educação financeira entre os alunos da rede pública. Além disso, busca-se realizar o maior evento de jogos do Centro-Oeste, com foco em inovação, conectando jogadores, desenvolvedores e investidores, e fomentando o ecossistema de tecnologia e criatividade na região.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000235/2025-21, 04008-00000122/2025-25, 04008-00000324/2025-77 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |   |         |         |    |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 19.573.6207.9107.0438 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | B |         | 500.000 | 0  | 500.000 | 500.000 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | A | 600.000 | 500.000 | 83 | 500.000 | 500.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0034-Apoiar projetos e eventos fortalecendo a ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |   |         |         |    |         |         |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |   |         |         |    |         |         |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |   |         |         |    |         |         |     |
| <b>Detalhamento:</b> Promover a formação tecnológica e empreendedora de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de experiências imersivas em ciência, inovação e economia digital, estimulando o desenvolvimento de competências da Indústria 4.0, o protagonismo juvenil e o fortalecimento da cultura de inovação no Distrito Federal. Capacitar os jovens de escolas públicas do DF, por meio de oficinas e palestras nas áreas de tecnologia. |  |   |         |         |    |         |         |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04008-00001307/2025-57, 04008-00000372/2025-65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |   |         |         |    |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 19.573.6207.9107.0086 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 2.319.985       | 0        | 2.319.985      | 2.319.985      | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 2.319.985       | 0        | 2.319.985      | 2.319.985      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0033-Apoiar projetos voltados a ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoiar projetos e promover o empreendedorismo inovador, a igualdade de oportunidades por meio da inclusão tecnológica, democratizando o acesso aos conceitos de startup, inovação, novas tecnologias e negócios. Fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no agronegócio do Distrito Federal, promovendo a integração de soluções como biotecnologia, inteligência artificial, agricultura de precisão e práticas de economia circular<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00001325/2025-39, 04008-00000989/2025-81 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |   |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 19.573.6207.9107.0049 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A CIENCIA, TECONOLOGIA E INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | B |   | 0         | 0 | 0         | 500.000   | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A | 0 | 1.500.000 | 0 | 1.500.000 | 1.500.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0030-Fomentar as atividades de ciência, tecnologia e inovação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fomentar a tecnologia e a inovação, promovendo o mercado de jogos eletrônicos por meio de um festival de games, com participação direta do público com concursos e competição, trazendo a era digital para o Distrito Federal: Projeto "MOVIMENTO TECNOLÓGICO"; Projeto "PROFISSÕES DO FUTURO"; Projeto "MULHER DIGITAL"; Projeto PILOTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SETOR COMERCIAL SUL DE BRASÍLIA (SCS)" e Projeto "BDW - BRASÍLIA DESIGN INOVAÇÃO DO DF"<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000230/2025-06, 04008-00000235/2025-21, 04008-00000696/2025-01 e outros |   |   |           |   |           |           |     |

|                                                                                    |   |   |             |             |   |             |             |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|---|-------------|-------------|--------|
| 19.573.6207.9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | F | B |             | 26.431.679  | 0 | 32.286.172  | 103.004.107 | -7.877 |
|                                                                                    |   | A | 125.125.000 | 146.700.497 | 0 | 139.343.831 | 139.343.831 | 100    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0002 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (1.857)         | 0        | (1.857)        | 146.257        | -7.877   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 1.298.143       | 0        | 1.298.143      | 1.298.143      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0031-Apoiar ações e projetos de popularização e difusão da ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Promover a inclusão social e digital, que busca oportunizar o contato inicial de crianças e adolescentes da Região Administrativa de Sobradinho com o universo dos ESports, fomentando a igualdade de acesso às tecnologias, a capacitação profissional e o fortalecimento do empreendedorismo feminino no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000607/2025-19, 04008-00000235/2025-21 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |   |            |            |     |            |            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0053 - PROMOÇÃO DA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM PROL DO DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | B |            | 12.993.982 | 0   | 12.993.982 | 60.331.962 | 464 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | A | 55.000.000 | 74.031.926 | 135 | 74.031.926 | 74.031.926 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0025-Promover a difusão científica e tecnológica no Distrito Federal, ampliando o acesso à informação, a tecnologia e a inovação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executar o projeto "Sala do Futuro", uma iniciativa inovadora, destinada a transformar o ambiente de aprendizagem através do monitoramento avançado de salas de aula da rede de ensino público do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por períodos sucessivos a interesse da Administração Pública.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000687/2024-21 |  |   |            |            |     |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0052 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO A PROJETOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA pp NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 649.986         | 0        | 649.986        | 1.749.986      | 269      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 1.500.000            | 2.999.986       | 200      | 2.999.984      | 2.999.984      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0028-Apoiar Projetos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Os projetos visam promover o maior festival de jogos do Centro-Oeste, conectando jogadores, desenvolvedores e investidores com foco em inovação. Visam ampliar o acesso à tecnologia por meio da capacitação de jovens e adultos para criação de soluções digitais e negócios sustentáveis, além de realizar um evento imersivo em comemoração ao Star Wars Day.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000324/2025-77, 04008-00000690/2025-26, 04008-00000431/2025-03 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-Apoio a projetos tecnológicos no Distrito Federal-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | B |           | 3.357.746 | 0   | 3.849.763 | 4.949.763 | 147 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | A | 5.000.000 | 5.447.746 | 109 | 5.447.746 | 5.447.746 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0027-Apoiar Projetos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> O projeto busca fomentar ideias de startups por meio de uma Maratona de Inovação (Hackathon) voltada para o agro no DF, além de promover o maior evento de jogos do Centro-Oeste, conectando jogadores, desenvolvedores e investidores com foco em inovação. Prevê ainda capacitação em programação web para jovens de 14 a 21 anos da rede pública e ações de promoção e apoio ao Planetário de Brasília.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000426/2025-92, 04008-00000324/2025-77, 04008-00000132/2025-61 e outros |  |   |           |           |     |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0050 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DF - JS-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 649.686         | 0        | 1.249.686      | 2.249.686      | 346      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 1.400.000            | 2.549.686       | 182      | 2.549.686      | 2.549.686      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0026-Apoiar Projetos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Os projetos visam capacitar jovens, estudantes de escolas públicas do DF por meio de oficinas e palestras em tecnologia, promovendo inclusão digital e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Também serão oferecidos cursos práticos de Informática, Criação de Sites e Introdução à Inteligência Artificial em diversas Regiões Administrativas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000372/2025-65, 04008-00000377/2025-98, 04008-00000628/2025-34 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |            |           |    |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0049 - APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DF - DJ<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | B |            | 660.500   | 0  | 657.500   | 657.500   | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A | 12.491.000 | 4.360.500 | 35 | 4.357.500 | 4.357.500 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0014-Realizar apoio a projetos de ciência e tecnologia no Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Os projetos Profissões do Futuro, Mulher Digital, Movimento tecnológico, BDW - Movimento Brasília Design Inovação e Projeto-piloto de pesquisa e desenvolvimento, representam importantes iniciativas voltadas ao fomento da inovação da tecnologia e da capacitação no Distrito Federal. Cada um, a seu modo, contribui para a construção de uma cultura digital inclusiva, aproximando a população — especialmente jovens, estudantes e adultos — do universo tecnológico, científico e da economia criativa. Essas ações fortalecem o ecossistema local de inovação, promovendo conhecimento, criatividade, educação financeira e inclusão digital em Brasília.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000209/2025-01, 04008-00000230/2025-06, 04008-00000235/2025-21 e outros |   |            |           |    |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0048 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO A PROJETOS-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 300.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 3.000.000            | 2.150.000       | 72       | 2.149.992      | 2.149.992      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0013-Realizar Projetos: RENOVATECH e 51º ANIVERSÁRIO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Os projetos RenovaTech, Brasília Geek Folia, 51º Aniversário do Planetário, Escola Digital e Mochila Financeira representam importantes iniciativas voltadas ao fomento da inovação da tecnologia e a capacitação digital no Distrito Federal. Cada um, a seu modo, contribui para a construção de uma cultura digital inclusiva, aproximando a população — especialmente jovens e estudantes — do universo tecnológico, científico e da economia criativa. Essas ações fortalecem o ecossistema local de inovação, promovendo conhecimento, criatividade, educação financeira e inclusão digital em Brasília.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00000122/2025-25, 04008-00000130/2025-71, 04008-00000131/2025-16 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |         |         |     |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0047 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FOMENTO DA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A | 600.000 | 600.000 | 100 | 599.953 | 599.953 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0024-Realizar a transferência de recursos financeiros com o objetivo de fomentar a difusão científica e tecnológica, por meio do apoio a projetos e programas no Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Os projetos VIAGEM A VIA LÁCTEA e STAR WARS DAY representam importantes iniciativas voltadas ao fomento da inovação da tecnologia no Distrito Federal. Cada um, a seu modo, contribui para a construção de uma cultura digital inclusiva, aproximando a população, especialmente jovens e estudantes, do universo tecnológico, científico. Essas ações fortalecem o ecossistema local de inovação, promovendo conhecimento, criatividade e inclusão digital.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04008-00001112/2024-26, 04008-00000431/2025-03 |   |         |         |     |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 19.573.6207.9118.0038 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 1.121.503      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 2.500.000            | 1.121.503       | 45       | 1.121.503      | 1.121.503      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0018-Transferir recursos para a difusão científica e tecnológica <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoiar projetos e promover fortalecimento da ciência, tecnologia, a igualdade de oportunidades por meio da inclusão tecnológica e do empreendedorismo inovador, democratizando o acesso aos conceitos de startup, inovação, novas tecnologias e negócios no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 19.573.6207.9118.0007 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - PROMOÇÃO DA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM PROL DO - DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | (1.123.889)     | 0        | 176.111        | 176.111        | -16      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 176.111         | 0        | 176.111        | 176.111        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0036-Apoiara projetos e promover o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoiar projetos e promover fortalecimento da ciência, tecnologia, a igualdade de oportunidades por meio da inclusão tecnológica e do empreendedorismo inovador, democratizando o acesso aos conceitos de startup, inovação, novas tecnologias e negócios no Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 74       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 96       | 0              | 0              | 87       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0107 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |             | B           |                      | 54.905          | 0        | 40.535         | 40.535         | 74       |
|                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 812.362              | 783.305         | 96       | 682.421        | 682.421        | 87       |

**Etapas:** 0004-Pagar Indenizações/ restituições/ressarcimentos a Servidores da SECTI **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Indenizações, restituições e ressarcimentos.  
**Processo(s) nº:** 00054-00018999/2025-11, 04008-00000144/2025-95

|                                                                                                                                                                                                       |   |         |         |    |        |        |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|--------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                 | F | B       |         | 0  | 0      | 0      | 0   | 193 |
|                                                                                                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0  | 63     | 0      | 0   | 26  |
| B                                                                                                                                                                                                     |   |         | 369     | 0  | 714    | 714    | 193 |     |
| A                                                                                                                                                                                                     |   | 202.000 | 127.603 | 63 | 33.011 | 33.011 | 26  |     |
| 28.846.0001.9093.0084 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 85 |   |         |         |    |        |        |     |     |

**Etapas:** 0005-Pagar Indenizações/ restituições e ressarcimentos a Servidores da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 7,00; fev: 10,00; mar: 13,00; abr: 15,00; mai: 15,00; jun: 16,00; jul: 15,00; ago: 15,00; set: 15,00; out: 15,00; nov: 15,00; dez: 15,00;  
**Detalhamento:** Servidores da SECTI que aderiram ao plano odontológico disponibilizado pelo Governo do Distrito Federal – GDF, garantindo o devido ressarcimento conforme normas vigentes e assegurando a regularidade administrativa dos benefícios concedidos. O quantitativo de servidores que aderiram ao plano odontológico foi atualizado em razão de ajustes administrativos, necessários para assegurar a conformidade das informações e a correta consolidação dos dados referentes às adesões.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00054-00018999/2025-11, 04008-00000080/2025-22 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 19.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 3.188.181       | 0         | 1.499.199      | 1.499.199      | 47       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 6.496.217            | 10.266.017      | 158       | 7.140.155      | 7.140.155      | 70       |  |
| 19.122.8207.8502.0102 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 3.188.181       | 0         | 1.499.199      | 1.499.199      | 47       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 6.496.217   | 10.266.017           | 158             | 7.140.155 | 7.140.155      | 70             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 61,00; fev: 61,00; mar: 59,00; abr: 60,00; mai: 61,00; jun: 59,00; jul: 55,00; ago: 57,00; set: 58,00; out: 64,00; nov: 64,00; dez: 62,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00000075/2025-09 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                       |   |         |         |         |         |         |         |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|
| 19.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                               | F | B       |         | 2.578   | 0       | 69.013  | 69.013  | 2.677 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A       | 461.747 | 460.747 | 100     | 406.806 | 406.806 | 88    |
| B                                                                                                                                                                                     |   |         | 2.578   | 0       | 69.013  | 69.013  | 2.677   |       |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 461.747 | 460.747 | 100     | 406.806 | 406.806 | 88      |       |
| 19.122.8207.8504.0087 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 65                                               |   |         |         |         |         |         |         |       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                   |   |         |         |         |         |         |         |       |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |         |         |         |         |         |         |       |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 60,00; fev: 59,00; mar: 57,00; abr: 63,00; mai: 58,00; jun: 60,00; jul: 51,00; ago: 55,00; set: 55,00; out: 59,00; nov: 61,00; dez: 58,00; |   |         |         |         |         |         |         |       |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros                                                                             |   |         |         |         |         |         |         |       |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00193-00000075/2025-09                                                                                                                                         |   |         |         |         |         |         |         |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 19.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | (1.470.261)     | 0         | (191.302)      | 1.768.704      | -120     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 9.400.000            | 6.784.236       | 72        | 6.754.287      | 6.754.287      | 100      |
| 19.122.8207.8517.0141 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (1.470.261)     | 0         | (191.302)      | 1.768.704      | -120     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 9.400.000   | 6.784.236            | 72              | 6.754.287 | 6.754.287      | 100            |          |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, telefonia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00001646/2022-71, 00193-00000024/2023-15, 00193-00002248/2022-72 e outros                           |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| 19.126.8207.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (559.333)       | 0         | 196.068        | 434.196        | -78      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 660.000              | 719.333         | 109       | 691.676        | 691.676        | 96       |
| 19.126.8207.1471.0084 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (559.333)       | 0         | 196.068        | 434.196        | -78      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 660.000     | 719.333              | 109             | 691.676   | 691.676        | 96             |          |
| <b>Etapa:</b> 0004-Modernizar o sistema de informação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de ferramentas para atualização, modernização e manutenção dos sistemas informatizados desta FAPDF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00002082/2023-75, 00193-00000736/2024-15, 00193-00001051/2024-88 e outros |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 19.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (11.380)        | 0        | (9.964)        | 16.468         | -145     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 150.000              | 121.518         | 81       | 47.385         | 47.385         | 39       |  |
| 19.126.8207.2557.0095 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO<br>FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (11.380)        | 0        | (9.964)        | 16.468         | -145     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 150.000     | 121.518              | 81              | 47.385   | 47.385         | 39             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços de clipping de notícias e de gestão e monitoramento das redes sociais e prestação de serviços de cópias, digitalização e impressão<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00000541/2020-33, 00193-00000432/2021-05 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         |         |           |         |          |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|----------|---------|-----|--|
| 19.128.8207.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F | B       |         | (158.177) | 0       | (70.258) | 17.226  | -11 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A       | 500.000 | 276.816   | 55      | 267.739  | 267.739 | 97  |  |
| 19.128.8207.4088.0077 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | B       |         | (158.177) | 0       | (70.258) | 17.226  | -11 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 500.000 | 276.816 | 55        | 267.739 | 267.739  | 97      |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Capacitar servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 19,00; fev: 19,00; mar: 19,00; abr: 21,00; mai: 50,00; jun: 19,00; jul: 20,00; ago: 50,00; set: 19,00; out: 19,00; nov: 21,00; dez: 44,00;<br><b>Detalhamento:</b> Curso de língua inglesa - curso contínuo (19 servidores), Seminário de Inteligência Artificial na Gestão Pública (02 inscrições), Treinamento Personalizado para Líderes: Oratória e Comunicação Estratégica (02 inscrições), Curso "Inovação Aberta e a Contratação Pública de Soluções Inovadoras (CPSI)" |   |         |         |           |         |          |         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (30 inscrições), XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública (02 inscrições), Capacitação "Treinamento Focado no Desenvolvimento da Liderança dos Gestores e seus Times" (29 inscrições), 45º Edição CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (02 inscrições) e Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I): da Prestação de Contas Financeira à Gestão por Resultados (25 inscrições).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00002108/2023-85, 00193-00000515/2025-10, 00193-00000466/2025-15 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                             |   |   |         |          |    |          |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|----------|---------|-----|--|
| 19.131.8207.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 | F | B |         | (92.057) | 0  | (10.169) | 54.105  | -59 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 450.000 | 257.236  | 57 | 257.236  | 257.236 | 100 |  |
| 19.131.8207.8505.0041 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12 |   | B |         | (92.057) | 0  | (10.169) | 54.105  | -59 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 450.000 | 257.236  | 57 | 257.236  | 257.236 | 100 |  |

**Etapas:** 0007-Publicar matérias oficiais e institucionais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal  
**Processo(s) nº:** 00193-00001282/2021-49

|                                                                                                                                                                                   |   |            |              |              |              |              |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|-----|
| 19.571.6207.6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                                                                  | F | B          |              | (17.344.090) | 0            | (10.930.087) | 7.263.477  | -43 |
|                                                                                                                                                                                   |   | A          | 49.707.470   | 26.942.751   | 54           | 24.304.594   | 24.304.594 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                 |   |            | (15.896.855) | 0            | (10.663.692) | 6.881.277    | -43        |     |
| A                                                                                                                                                                                 |   | 43.874.085 | 23.765.831   | 54           | 23.729.913   | 23.729.913   | 100        |     |
| 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   |            |              |              |              |              |            |     |

**Etapas:** 0008-Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em todas as áreas de conhecimento, a pesquisadores vinculados a instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, dentre outros **Regionalização:** 95-DF ENTORNO  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** jan: 7,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 55,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 11,00; dez: 5,00;  
**Detalhamento:** Edital 01/2023 - Programa Desafio DF (01 projeto); Edital 01/2024 - Programa Desafio DF (02 projetos), Edital 13/2024 - Seleção Pública de Projetos de Extensão (05 projetos), Chamada nº 01/2024 - Demanda Espontânea (09 projetos), Edital nº 06/2024 - Learning (49 projetos), Chamada nº 01/2024 - FAPDF PDPG (04 projetos), Edital nº 04/2025 - Extensão (05 projetos), Edital 01/2025 - Programa Desafio DF (03 projetos) e Convênio FAPDF, EGOV e UnB - Mestrado Profissional (01 convênio).  
**Processo(s) nº:** 00193-00001969/2024-27, 00193-00002089/2024-78, 00193-00002088/2024-23 e outros

|                                                                                                                                                                                                          |  |   |           |             |    |           |         |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-------------|----|-----------|---------|-----|
| 19.571.6207.6026.0014 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CONVÊNIOS E ACORDOS CNPQ/CONFAP-DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |  | B |           | (1.447.236) | 0  | (266.395) | 382.200 | -26 |
|                                                                                                                                                                                                          |  | A | 5.833.385 | 3.176.920   | 54 | 574.680   | 574.680 | 18  |

**Etapa:** 0018-Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação através do incentivo e apoio financeiro a pesquisadores através de acordos e convênios com o CNPq e CONFAP's. **Regionalização:** 95-DF ENTORNO  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 38,00; ago: 20,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Chamada ERC IA & CONFAP – 2024 (02 projetos), Edital nº 12/2024 - Programa Tecnova III (38 Consultores Ad hoc), SEBRAE/CONFAP nº 01/2025 - Inova Cerrado (20 Bolsas Sócios) e Chamada CONFAP & CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA DA ITÁLIA (CNR) 2024 (01 projeto).  
**Processo(s) nº:** 00193-00000086/2025-81, 00193-00000087/2025-25, 00193-00000775/2025-95 e outros

|                                                                                                                            |   |   |             |             |    |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|-----------|-----------|------|
| 19.571.6207.9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO                                                                           | F | B |             | (2.774.421) | 0  | 0         | 4.000.000 | -144 |
|                                                                                                                            |   | A | 7.500.000   | 4.000.000   | 53 | 4.000.000 | 4.000.000 | 100  |
| 19.571.6207.9083.0010 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO--DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500 |   |   |             |             |    |           |           |      |
| B                                                                                                                          |   |   | (2.774.421) | 0           | 0  | 4.000.000 | -144      |      |
|                                                                                                                            |   | A | 7.500.000   | 4.000.000   | 53 | 4.000.000 | 4.000.000 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0019-Conceder bolsas de estudo (iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado) de natureza científica, tecnológica e de inovação, visando incentivar e ampliar o potencial científico e tecnológico do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 3,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Edital nº 05/2025 - PDPG - Programa de Desenvolvimento de Pós-Graduação da FAPDF Stricto Sensu - Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado (03 projetos) e Edital 12/2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da FAPDF (10 projetos).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00001182/2025-46, 00193-00001192/2025-81, 00193-00001193/2025-26 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 19.573.6207.2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 396.679         | 0        | 3.551.249      | 4.156.020      | 1.048    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 14.658.500           | 12.614.129      | 86       | 12.599.129     | 12.599.129     | 100      |
| 19.573.6207.2786.0009 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 396.679         | 0        | 3.551.249      | 4.156.020      | 1.048    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 14.658.500           | 12.614.129      | 86       | 12.599.129     | 12.599.129     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0020-Apoiar projetos de mobilidade, participação, organização e patrocínios de eventos visando a difusão científica, tecnológica e de inovação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 21,00; mai: 21,00; jun: 23,00; jul: 22,00; ago: 20,00; set: 28,00; out: 39,00; nov: 38,00; dez: 53,00;<br><b>Detalhamento:</b> Edital 02/2025 - FAPDF PARTICIPA (117 projetos), Edital 03/2025 - FAPDF PUBLICA (82 projetos), Edital 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA (29 projetos), Edital 08/2025 - FAPDF REALIZA (14 projetos) e Edital 07/2025 - Prêmio FAPDF (23 pesquisadores).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00000537/2025-80, 00193-00000558/2025-03, 00193-00000550/2025-39 e outros                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                    |   |   |   |   |     |   |   |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 19.573.6207.9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 319 |
|                                                                                    |   | A | 0 | 0 | 124 | 0 | 0 | 86  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 19.573.6207.9118.0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA--DISTRITO FEDERAL<br>PROJETO APOIADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |             | B           |                      | 9.805.524       | 0        | 13.271.000     | 31.321.338     | 319      |
|                                                                                                                                                          |             | A           | 41.574.000           | 51.424.895      | 124      | 44.071.287     | 44.071.287     | 86       |

**Etapa:** 0021-Transferir recursos para difusão científica e tecnológica através de convênios, termos de fomento e termos de colaboração com organizações sociais sem fins lucrativos em todas as áreas de ciência, tecnologia e inovação. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jul: 3,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 30,00; nov: 99,00; dez: 12,00;

**Detalhamento:** Edital nº 10/2024 - Programa FAPDDF Start BSB 2024 (03 projetos), Edital nº 12/2024 - Programa FINEP - Tecnova III (30 projetos), Edital 10/2025 - Programa Start BsB (100 projetos), Edital nº 13/2025 - Deep Tech DF (01 projeto), Centro Integrado de Inteligência Artificial – CIIA – Fase II (01 convênio) e Edital 11/2024 - Start BsB Bonificação (09 projetos).

**Processo(s) nº:** 00193-00001548/2024-04, 00193-00001544/2024-18, 00193-00000345/2025-73 e outros

**Descentralização**

**Etapa:** 0025-Apoiar o evento Innova Summit **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00;

**Detalhamento:** Descentralização orçamentária e financeira à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para custear despesas com a realização do evento “Innova Summit”.

**Processo(s) nº:** 04008-00000647/2025-61

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

**Portaria(s) Conjunta(s):** PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 13 DE JUNHO DE 2025

**Objeto:** EVENTO "INNOVA SUMMIT"

**Etapa:** 0026-Apoiar o evento Campus Party 2025 **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00;

**Detalhamento:** Descentralização orçamentária e financeira à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para custear despesas com a realização do evento “Campus Party - Brasília 2025”.

**Processo(s) nº:** 04008-00000494/2025-51

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV

**Portaria(s) Conjunta(s):** PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Objeto: EVENTO "CAMPUS PARTY BRASÍLIA 2025"

|                                                                                                                                                |  |   |         |         |    |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0058 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |  | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                |  | A | 600.000 | 200.000 | 33 | 200.000 | 200.000 | 100 |

**Etapas:** 0028-Transferir recursos para difusão científica e tecnológica: H2TECH: Avanços Tecnológicos e Perspectivas Científicas no Uso do Hidrogênio. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Emenda Parlamentar - Termo de Fomento TF-2-FAPDF/2025 entre a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec). Apoio ao Projeto “H2TECH: Avanços Tecnológicos e Perspectivas Científicas no Uso do Hidrogênio” (01 projeto).

**Processo(s) nº:** 00193-00000085/2025-36

|                                                                                                                           |  |   |           |           |    |           |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|-----|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0057 - FOMENTO A DIFUSÃO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |  | B |           | (260.000) | 0  | (260.000) | 0       | 0   |
|                                                                                                                           |  | A | 1.000.000 | 180.000   | 18 | 180.000   | 180.000 | 100 |

**Etapas:** 0030-Transferência de recursos para difusão científica e tecnológica: Tecnologias para a Justiça Social: uma proposta pedagógica em rede para o futuro da educação brasileira. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Emendar Parlamentar - Termo de Fomento TF-3-FAPDF/2025 entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC). Apoio ao Projeto: "Tecnologias para a justiça social: uma proposta pedagógica em rede para o futuro da educação brasileira" (01 projeto).

**Processo(s) nº:** 00193-00000898/2025-26

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 19.573.6207.9118.0055 - Transferência de recursos para difusão científica e tecnológica<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 160.000              | 160.000         | 100      | 160.000        | 160.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0027-Transferir recursos para difusão científica e tecnológica: II Seminário Internacional sobre Mobilidade Urbana. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Emenda Parlamentar - Termo de Fomento TF-1-FAPDF/2025 entre a Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec). Apoio ao Projeto “II Seminário Internacional sobre Mobilidade Urbana”, com o tema: “Sistemas sob Trilhos, Eletrificação e Descarbonização: Pensando a Mobilidade do Futuro” (01 projeto).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00000582/2025-34 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 19.573.6207.9118.0054 - APOIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (300.000)       | 0        | (300.000)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 300.000              | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0029-Transferir recursos para difusão científica e tecnológica: Produção Orgânica de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares: Empoderamento de Agricultores e Melhorias na Qualidade de Vida no Campo e nas Cidades. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Emenda Parlamentar nº 00184.01 para fomento ao Projeto "Produção Orgânica de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares: Empoderamento de Agricultores e Melhorias na Qualidade de Vida no Campo e nas Cidades" (01 projeto).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00001267/2025-24                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 1        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9001.0031 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 55.374          | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 300.000              | 300.000         | 100      | 2.660          | 2.660          | 1        |
| <b>Etapas:</b> 0022-Pagar sentenças judiciais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Bloqueios judiciais em contas correntes da FAPDF (01 bloqueio) e Pagamento de sentença judicial (01 sentença)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00002342/2022-21, 00020-00027870/2025-18 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                    |   |         |          |    |          |        |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|----------|--------|-----|-----|
| 28.846.0001.9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                      | F | B       |          | 0  | 0        | 0      | 0   | -71 |
|                                                                                                                                                                    |   | A       | 0        | 0  | 79       | 0      | 0   | 77  |
| B                                                                                                                                                                  |   |         | (17.597) | 0  | (19.443) | 12.467 | -71 |     |
| A                                                                                                                                                                  |   | 100.000 | 78.712   | 79 | 60.557   | 60.557 | 77  |     |
| 28.846.0001.9033.0016 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                 |   |         |          |    |          |        |     |     |
| Etapa: 0009-Recolher contribuição para o PIS/PASEP Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                             |   |         |          |    |          |        |     |     |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                    |   |         |          |    |          |        |     |     |
| Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |         |          |    |          |        |     |     |
| Detalhamento: PIS/PASEP recolhido                                                                                                                                  |   |         |          |    |          |        |     |     |
| Processo(s) nº: 00193-00000075/2025-09                                                                                                                             |   |         |          |    |          |        |     |     |

|                                                                           |   |   |   |   |     |   |   |     |
|---------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | -86 |
|                                                                           |   | A | 0 | 0 | 491 | 0 | 0 | 73  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050.0096 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (109.171)       | 0        | (76.529)       | 93.920         | -86      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 100.000              | 490.829         | 491      | 358.894        | 358.894        | 73       |
| <b>Etapas:</b> 0010-Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 3,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações e restituições da folha de pagamento de servidores e Ressarcimento ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos pela cessão do Diretor-Presidente da FAPDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00193-00000075/2025-09, 00193-00001181/2025-00 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                         |   |         |         |    |         |        |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                   | F | B       |         | 0  | 0       | 0      | 0  | 58 |
|                                                                                                                                                                                         |   | A       | 0       | 0  | 98      | 0      | 0  | 26 |
| B                                                                                                                                                                                       |   |         | 16.488  | 0  | (9.873) | 9.561  | 58 |    |
| A                                                                                                                                                                                       |   | 130.000 | 126.979 | 98 | 32.990  | 32.990 | 26 |    |
| <b>Etapas:</b> 0011-Pagar outras indenizações/restituições/ressarcimentos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                |   |         |         |    |         |        |    |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                |   |         |         |    |         |        |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7,00; fev: 7,00; mar: 9,00; abr: 19,00; mai: 19,00; jun: 19,00; jul: 14,00; ago: 15,00; set: 18,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;      |   |         |         |    |         |        |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos realizados: Participação de Servidores da FAPDF no Programa de incentivo à Pós-Graduação; Plano odontológico de Servidores e demais ressarcimentos. |   |         |         |    |         |        |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00193-00000449/2024-05, 00193-00001953/2023-33, 00193-00001954/2023-88 e outros                                                                                  |   |         |         |    |         |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 622      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 98          | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.8211.8502.7019 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3702                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 19.461.248      | 0           | 120.979.832    | 120.979.860    | 622      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 563.771.312 | 552.999.684          | 98              | 552.214.359 | 552.214.359    | 100            |          |  |
| <b>Etap</b> a: 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 3445,00; fev: 3346,00; mar: 3346,00; abr: 3338,00; mai: 3331,00; jun: 3319,00; jul: 3315,00; ago: 3327,00; set: 3313,00; out: 3307,00; nov: 3299,00; dez: 3280,00;<br><b>Detalhamento</b> : Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00400-00003916/2025-01 e outros |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            |            |    |            |            |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|-----|
| 04.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B          |            | 0  | 0          | 0          | 0   | 109 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A          | 0          | 0  | 97         | 0          | 0   | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |            | 3.783.568  | 0  | 4.122.489  | 4.122.489  | 109 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 25.796.434 | 25.081.668 | 97 | 24.951.449 | 24.951.449 | 99  |     |
| 04.122.8211.8504.6968 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Etap</b> a: 0002-Conceder benefícios assistenciais aos servidores da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 3433,00; fev: 3437,00; mar: 3435,00; abr: 3419,00; mai: 3409,00; jun: 3416,00; jul: 3428,00; ago: 3411,00; set: 3412,00; out: 3386,00; nov: 3394,00; dez: 3382,00;<br><b>Detalhamento</b> : Benefícios concedidos: auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio natalidade e auxílio transporte.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00400-00003916/2025-01 e outros |   |            |            |    |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.6211.2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | (4.650.845)     | 0          | (3.973.697)    | 7.185.281      | -154     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 10.000.000           | 21.806.006      | 218        | 21.805.060     | 21.805.060     | 100      |
| 14.122.6211.2989.0004 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (4.650.845)     | 0          | (3.973.697)    | 7.185.281      | -154     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 10.000.000  | 21.806.006           | 218             | 21.805.060 | 21.805.060     | 100            |          |
| <b>Etap</b> a: 0003-Manter Unidade de Atendimento integrado " Na Hora" <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Despesas com o fornecimento de energia elétrica e locação de imóveis para as unidades de atendimento integrado (Na Hora).<br><b>Processo(s) nº</b> : 00400-00000182/2016-00, 00400-00000460/2012-00, 00400-00000262/2017-00 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |           |           |           |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 14.122.8211.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B         |           | (457.584) | 0         | 149.654   | 1.829.375 | -400 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A         | 5.002.757 | 4.473.377 | 89        | 4.470.619 | 4.470.619 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           | (457.584) | 0         | 149.654   | 1.829.375 | -400      |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 5.002.757 | 4.473.377 | 89        | 4.470.619 | 4.470.619 | 100       |      |
| (***) 14.122.8211.2396.5355 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |           |           |           |           |           |      |
| <b>Etap</b> a: 0004-Conservar estruturas físicas de edificações Públicas. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento</b> : Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais por demanda nas instalações prediais e mobiliários indicados pela SEJUS/DF, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos. |   |           |           |           |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00400-00044240/2022-54                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0023-Conservar estruturas físicas de edificações públicas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Despesas com prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais por demanda, nas instalações prediais e mobiliários.                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00400-00044240/2022-54                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (2.021.818)     | 0        | (911.617)      | 6.126.720      | -76      |
|                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 13.351.000           | 18.156.061      | 86       | 16.687.823     | 16.687.823     | 92       |
|                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | (1.852.503)     | 0        | (1.477.156)    | 1.415.210      | -76      |
|                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 7.525.000            | 6.482.328       | 86       | 5.965.718      | 5.965.718      | 92       |
| <b>Etapa:</b> 0005-Manter os serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Despesas com fornecimento de água, energia elétrica, serviços postais, serviços telefônicos, locação de imóvel, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, serviços gráficos e outros. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00400-00078460/2023-62 e outros                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                          |   |   |         |           |     |           |           |     |
|----------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 14.126.8211.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | F | B |         | (359.181) | 0   | 0         | 0         | 0   |
|                                                          |   | A | 125.000 | 1.877.622 | 148 | 1.877.619 | 1.877.619 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 14.126.8211.1471.0028 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (76.471)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 100.000              | 148.400         | 148      | 148.399        | 148.399        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0024-Modernizar o Sistema de Informação da Secretaria de Justiça <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção suporte técnico, gestão de imagens e central de controle com fornecimento de ponto de videomonitoramento com tecnologia IP<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00051410/2024-19 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.126.8211.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | (241.705)       | 0        | (134.585)      | 192.449        | -65      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 1.340.455            | 943.500         | 67       | 943.500        | 943.500        | 100      |
| 14.126.8211.2557.2621 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (245.616)       | 0        | (142.400)      | 159.034        | -65      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 1.200.000            | 803.045         | 67       | 803.045        | 803.045        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0006-Gerir as informações dos sistemas de tecnologia <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços de Outsourcing na modalidade de Franquia.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00024491/2021-31                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|--------------|--|
| 14.241.6211.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (621)           | 0        | 0              | 4.000.000      | -<br>644.122 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 10.000               | 4.000.215       | 40.002   | 4.000.000      | 4.000.000      | 100          |  |
| 14.241.6211.9107.0270 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS PARA IDOSOS- DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (621)           | 0        | 0              | 4.000.000      | -<br>644.122 |  |
| ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 10.000               | 4.000.215       | 40.002   | 4.000.000      | 4.000.000      | 100          |  |
| <b>Etapas:</b> 0027-Apoiar projetos para idosos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizar o Projeto Viver 60+ em 6 regiões administrativas do Distrito Federal, sendo elas: Plano Piloto; Ceilândia; Samambaia; São Sebastião; Recanto das Emas e Itapoã. Meta de atendimento: 2.792 vagas, somadas todas as atividades propostas, por cidade.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00052227/2024-31 |             |             |                      |                 |          |                |                |              |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        |          |          |          |          |        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----------|----------|----------|--------|----|
| 14.243.6211.2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B      |          | (44.847) | 0        | (14.844) | 4.035  | -9 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A      | 90.000   | 231.142  | 257      | 15.153   | 15.153 | 7  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        | (44.847) | 0        | (14.844) | 4.035    | -9     |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 90.000 | 231.142  | 257      | 15.153   | 15.153   | 7      |    |
| (OCA) 14.243.6211.2412.0003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-- DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |        |          |          |          |          |        |    |
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter o centro integrado de atendimento a crianças vítimas de violência sexual <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com energia elétrica, água e outros para manter o Centro Integrado de atendimento a crianças vítimas de violência sexual.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00010378/2021-79 e outros |   |        |          |          |          |          |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                    |   |   |             |             |           |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 14.243.6211.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                          | F | B |             | (1.063.753) | 0         | (784.301) | 643.647   | -61 |
|                                                                                                                                    |   | A | 4.500.000   | 3.236.247   | 72        | 3.164.946 | 3.164.946 | 98  |
| (OCA) 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |   |             |             |           |           |           |     |
| B                                                                                                                                  |   |   | (1.063.753) | 0           | (784.301) | 643.647   | -61       |     |
|                                                                                                                                    |   | A | 4.500.000   | 3.236.247   | 72        | 3.164.946 | 3.164.946 | 98  |

**Etapa:** 0008-Manter o funcionamento de Conselhos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Despesas com energia elétrica, água e locação de imóveis para acomodar e manter os Conselhos Tutelares localizados em diversas regiões administrativas do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00417-00001137/2013-00 e outros

|                                                                                                                                      |   |   |             |             |             |             |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 14.243.6211.4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO                                                                              | F | B |             | (4.617.133) | 0           | (3.479.261) | 3.221.467  | -70 |
|                                                                                                                                      |   | A | 20.411.037  | 13.428.958  | 66          | 13.272.565  | 13.272.565 | 99  |
| (OCA) (*) 14.243.6211.4217.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   |   |             |             |             |             |            |     |
| B                                                                                                                                    |   |   | (4.617.133) | 0           | (3.479.261) | 3.221.467   | -70        |     |
|                                                                                                                                      |   | A | 20.411.037  | 13.428.958  | 66          | 13.272.565  | 13.272.565 | 99  |

**Etapa:** 0009-Manter o sistema socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal **Regionalização:** 95-DF ENTORNO  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 29,00; fev: 29,00; mar: 29,00; abr: 29,00; mai: 29,00; jun: 29,00; jul: 29,00; ago: 29,00; set: 29,00; out: 29,00; nov: 29,00; dez: 29,00;  
**Detalhamento:** Adolescentes atendidos no sistema socioeducativo. Janeiro: 1.163, Fevereiro: 1.204, Março: 1.225, Abril: 1.212, Maio: 1.230, Junho:1.231, Julho:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1.222, Agosto: 1.221. Setembro: 1.240, Outubro: 1.251. Novembro: 1.198. Dezembro: 1.179  
**Processo(s) nº:** 00417-00006841/2018-58 e outros

|                                                                                                                                                                                                      |   |           |           |           |           |           |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 14.243.6211.9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM                                                                               | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 0         | 0  |
|                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 3.739.648 | 3.825.054 | 102       | 3.170.347 | 3.170.347 | 83 |
| B                                                                                                                                                                                                    |   |           | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |    |
| A                                                                                                                                                                                                    |   | 3.739.648 | 3.825.054 | 102       | 3.170.347 | 3.170.347 | 83        |    |
| (OCA) 14.243.6211.9086.0002 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |           |           |           |           |           |           |    |

**Etapa:** 0034-Manter o Programa de Proteção a crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 15,00; abr: 17,00; mai: 13,00; jun: 12,00; jul: 13,00; ago: 17,00; set: 19,00; out: 22,00; nov: 21,00; dez: 26,00;  
**Detalhamento:** Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares. PPCAAM  
**Processo(s) nº:** 00400-00043456/2023-83

|                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |         |         |         |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|---------|-----|
| 14.244.6211.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                          | F | B |         | 380.000 | 0       | 479.998 | 479.998 | 126 |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 0       | 480.000 | 0       | 479.998 | 479.998 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                |   |   | 380.000 | 0       | 479.998 | 479.998 | 126     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                |   | 0 | 480.000 | 0       | 479.998 | 479.998 | 100     |     |
| (EPI) 14.244.6211.9107.0081 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 5 |   |   |         |         |         |         |         |     |

**Etapa:** 0063-Apoiar projetos em prol da comunidade do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizar oficinas intensivas de artesanato para 180 mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes nas Regiões Administrativas da Estrutural, Planaltina e Brazlândia, visando o desenvolvimento de habilidades manuais específicas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00068733/2025-22, 00400-00052931/2025-74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -41      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 79       | 0              | 0              | 100      |
| 14.421.6217.2426.0001 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (603.299)       | 0        | (229.138)      | 248.000        | -41      |
| PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 1.750.000            | 1.380.540       | 79       | 1.380.540      | 1.380.540      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0010-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 60,00; fev: 58,00; mar: 55,00; abr: 56,00; mai: 57,00; jun: 59,00; jul: 61,00; ago: 59,00; set: 57,00; out: 56,00; nov: 59,00; dez: 56,00;<br><b>Detalhamento:</b> Assistir e ressocializar sentenciados por meio de mão de obra não especializada, independentemente do nível, para execução de tarefas de baixa complexidade à serviço da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00056-00000283/2022-68 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                       |   |   |         |          |    |          |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|----------|---------|-----|
| 14.422.6211.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                             | F | B |         | (98.452) | 0  | (79.390) | 75.718  | -76 |
|                                                                                       |   | A | 900.000 | 486.438  | 57 | 473.710  | 473.710 | 99  |
| 14.422.6211.2579.0026 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL |   | B |         | (99.375) | 0  | (79.390) | 75.718  | -76 |
| CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                        |   | A | 825.000 | 472.361  | 57 | 468.710  | 468.710 | 99  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0011-Manter o funcionamento de Conselho - CONEN <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 18,00; fev: 17,00; mar: 18,00; abr: 18,00; mai: 18,00; jun: 18,00; jul: 18,00; ago: 18,00; set: 18,00; out: 18,00; nov: 16,00; dez: 17,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conselheiros Remunerados - JETONS<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00003095/2025-02 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 14.422.6211.2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | (45.620)        | 0        | (25.620)       | 16.033         | -35      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 850.000              | 102.992         | 12       | 84.952         | 84.952         | 82       |
| 14.422.6211.2764.0007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (45.620)        | 0        | (25.620)       | 16.033         | -35      |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 850.000              | 102.992         | 12       | 84.952         | 84.952         | 82       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Manter as atividades de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidade mantida.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00036686/2024-77 e outros        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                        |   |   |             |             |             |             |            |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------|
| 14.422.6211.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                               | F | B |             | (1.390.036) | 0           | (1.101.302) | 1.982.494  | -143 |
|                                                                                                                        |   | A | 3.500.000   | 12.590.108  | 360         | 12.590.108  | 12.590.108 | 100  |
| 14.422.6211.3678.0162 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |   |   |             |             |             |             |            |      |
| B                                                                                                                      |   |   | (1.390.036) | 0           | (1.101.302) | 1.982.494   | -143       |      |
|                                                                                                                        |   | A | 3.500.000   | 12.590.108  | 360         | 12.590.108  | 12.590.108 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-Realizar eventos no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Despesas com a prestação de serviços, sob demanda de organização de eventos e serviços correlatos com vistas a atender os projetos e ações no âmbito das Unidades da SEJUS  
**Processo(s) nº:** 00400-00020117/2023-29

|                                                                                                           |   |           |           |         |         |         |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 14.422.6211.4151 - ADVOCACIA DATIVA                                                                       | F | B         |           | 164.303 | 0       | 167.263 | 181.320 | 110 |  |
|                                                                                                           |   | A         | 1.500.000 | 576.937 | 38      | 555.961 | 555.961 | 96  |  |
| 14.422.6211.4151.0001 - ADVOCACIA DATIVA - DISTRITO FEDERAL<br>HONORÁRIO PAGO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |   | B         |           | 164.303 | 0       | 167.263 | 181.320 | 110 |  |
| A                                                                                                         |   | 1.500.000 | 576.937   | 38      | 555.961 | 555.961 | 96      |     |  |

**Etapa:** 0014-Custear despesas com a prestação de serviços de Advogados Dativos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 80,00; fev: 42,00; mar: 28,00; abr: 48,00; mai: 44,00; jun: 49,00; jul: 61,00; ago: 69,00; set: 49,00; out: 91,00; nov: 89,00; dez: 94,00;  
**Detalhamento:** Despesas com a prestação de serviços de Advogados Dativos no âmbito do Programa Justiça mais perto do Cidadão.  
**Processo(s) nº:** 00400-00006103/2025-64 e outros

|                                                                                                                                |   |   |         |           |         |         |         |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|---------|---------|---------|------|--|
| 14.422.6211.4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO                                                                        | F | B |         | (115.241) | 0       | 141.927 | 432.448 | -108 |  |
|                                                                                                                                |   | A | 0       | 484.759   | 0       | 433.592 | 433.592 | 100  |  |
| (EPI) 14.422.6211.4217.0002 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 30 |   | B |         | (143.888) | 0       | 70.773  | 155.922 | -108 |  |
| A                                                                                                                              |   | 0 | 156.112 | 0         | 155.922 | 155.922 | 100     |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0060-Manter o sistema socioeducativo <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter o sistema socioeducativo. Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00030013/2025-94 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 14.422.6211.4217.0007 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-Aquisição de bens permanentes- IUBRA-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (38.445)        | 0        | 23.255         | 228.627        | -595     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 261.555         | 0        | 229.770        | 229.770        | 88       |
| <b>Etapa:</b> 0061-Manter o sistema socioeducativo <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter o sistema socioeducativo. Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00030013/2025-94 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 14.422.6211.4217.0004 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA SOCIOEDUCATIVO- DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 67.092          | 0        | 47.899         | 47.899         | 71       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 67.092          | 0        | 47.899         | 47.899         | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0064-Adquirir equipamentos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de equipamentos e material permanente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00048720/2024-56                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 14.422.6211.9091 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | (41.326)        | 0         | 1.190.000      | 1.190.000      | -2.880   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 2.300.000            | 1.858.674       | 81        | 1.858.674      | 1.858.674      | 100      |  |
| (EPI) 14.422.6211.9091.0020 - APOIO A PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS EM TODO DF PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (41.326)        | 0         | 1.190.000      | 1.190.000      | -2.880   |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 2.300.000   | 1.858.674            | 81              | 1.858.674 | 1.858.674      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0056-Apoiar projetos de direitos humanos no DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 202,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio ao Projeto "Brasília de Todas as Cores", tem como objeto proporcionar um evento aberto e gratuito voltado à valorização da diversidade, inclusão e direitos humanos, com foco em promover um espaço de diálogo, acolhimento, aprendizado e vivência de Pessoas LGBTQIA+ e Pessoas Negras. Evento previsto para o dia 08/11/2025. Processo nº: 0040000044136/2025-11<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00044136/2025-11 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                 |   |        |           |        |           |           |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|--------|-----------|-----------|-----|-----|
| 14.422.6211.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                         | F | B      |           | 0      | 0         | 0         | 0   | 100 |
|                                                                                                                                                 |   | A      | 0         | 0      | 35.645    | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                               |   |        | 3.560.000 | 0      | 3.556.270 | 3.556.270 | 100 |     |
| A                                                                                                                                               |   | 10.000 | 3.564.483 | 35.645 | 3.556.270 | 3.556.270 | 100 |     |
| 14.422.6211.9107.0037 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |        |           |        |           |           |     |     |

**Etapas:** 0052-Apoiar o projeto Aprova DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Executar o projeto “APROVA DF”, que consiste em garantir acesso democrático a capacitação especializada voltada para a preparação eficiente em concursos públicos, para alunos egressos do ensino médio regular da rede de ensino do Distrito Federal e aos jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

**Processo(s) nº:** 00400-00009851/2024-18

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                                           |  |   |   |         |   |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0471 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AS ATIVIDADES DA FUNDACAO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA-DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                           |  | A | 0 | 300.000 | 0 | 300.000 | 300.000 | 100 |

**Etapas:** 0059-Apoiar o projeto flor de maio, com objetivo de oferecer assistência jurídica, suporte emocional, orientação em saúde, capacitações profissionais e rodas de conversa voltadas ao acolhimento e fortalecimento de mulheres. O mesmo será realizado no Gama. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Termo de Fomento (MROSC) 05/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) e a Organização da Sociedade Civil - OSC FUNDACAO PROCURADOR PEDRO JORGE DE MELO E SILVA para execução do Projeto Flor de Maio - Realizado no Gama, que tem como objetivo oferecer assistência jurídica, suporte emocional, orientações sobre saúde, cursos de capacitação e rodas de conversa, buscando acolher e transformar a vida de mulheres em situação de violência.

**Processo(s) nº:** 00400-00038303/2025-86

|                                                                                                                |  |   |           |           |     |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0449 - Apoio a projetos sociais tm no DF<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | 400.000   | 0   | 894.028   | 894.028   | 224 |
|                                                                                                                |  | A | 1.000.000 | 1.400.000 | 140 | 1.394.028 | 1.394.028 | 100 |

**Etapas:** 0054-Apoiar projetos sociais no Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Termo de fomento para execução do Projeto Brasília em equilíbrio, com o objetivo de realizar ações voltadas para a prevenção da violência doméstica e familiar com a oferta de workshops e palestras que ocorrerão no Parque Olhos D'água – Brasília - DF e Parque Jardim Botânico - Brasília - DF, para um público de 800 pessoas com idade mínima a partir de 16 anos.

**Processo(s) nº:** 00400-00006226/2025-03

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (EPI) 14.422.6211.9107.0448 - APOIO A PROJETOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (441.884)       | 0        | 9.449.550      | 9.449.550      | -2.138   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 9.400.000            | 10.108.116      | 108      | 9.899.550      | 9.899.550      | 98       |
| <b>Etapa:</b> 0058-Apoiar projetos de justiça e cidadania <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução do Projeto Flor de Maio, que tem como objetivo oferecer assistência jurídica, suporte emocional, orientações sobre saúde, cursos de capacitação e rodas de conversa, buscando acolher e transformar a vida de mulheres em situação de violência.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00017447/2025-07 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) 14.422.6211.9107.0122 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS<br>- DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 180.000         | 0        | 180.000        | 180.000        | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 180.000         | 0        | 180.000        | 180.000        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0069-Apoiar projetos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizar baile cultural gratuito e acessível para pessoas com 60 anos ou mais, com estrutura inclusiva, programação cultural animada, eleição simbólica de representantes e geração de trabalho e renda para a cadeia produtiva cultural.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00062273/2025-29                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                               |   |   |         |   |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0121 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS<br>- DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | 120.000 | 0 | 120.000 | 120.000 | 100 |
|                                                                                                                                                               | A | 0 | 120.000 | 0 | 120.000 | 120.000 | 100 |
| Etapa: 0068-Apoiar projetos Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada                                                                            |   |   |         |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Realizar baile cultural gratuito e acessível para pessoas com 60 anos ou mais, com estrutura inclusiva, programação cultural animada, eleição simbólica de representantes e geração de trabalho e renda para a cadeia produtiva cultural.  
**Processo(s) nº:** 00400-00062273/2025-29

|                                                                                                                                                                                                  |  |   |   |         |   |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0106 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AS ATIVIDADES DE ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |   | 200.000 | 0 | 200.000 | 200.000 | 100 |
|                                                                                                                                                                                                  |  | A | 0 | 200.000 | 0 | 200.000 | 200.000 | 100 |

**Etapa:** 0066-Apoiar atividades de entidades de Direitos Humanos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Projeto “Atendimentos Terapêuticos Para Pessoas com Autismo”.  
**Processo(s) nº:** 00400-00043693/2025-14

|                                                                                                                                                                                           |  |   |   |         |   |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0096 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AO PROJETO: PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                           |  | A | 0 | 300.000 | 0 | 300.000 | 300.000 | 100 |

**Etapa:** 0062-Apoiar o projeto "Prêmio Engenho de Comunicação" **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00;  
**Detalhamento:** Executar o projeto "Prêmio Engenho de Comunicação" - O Dia em que o Jornalista Vira Notícia consiste na realização de uma tradicional premiação voltada à valorização do jornalismo ético e responsável, reconhecendo profissionais e veículos de imprensa comprometidos com os direitos humanos e a cidadania.  
**Processo(s) nº:** 00400-00029431/2025-39

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0082 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - JUSTIÇA E CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |             | B           |                      | (100.000)       | 0        | 500.000        | 500.000        | -500     |
|                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 500.000         | 0        | 500.000        | 500.000        | 100      |

**Etapa:** 0065-Apoiar Projetos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** O projeto consiste na realização de rodas de conversa com base na metodologia da Terapia Comunitária Integrativa (TCI), com o objetivo de promover a saúde emocional e o fortalecimento dos vínculos sociais de mulheres, incluindo idosas, vítimas de violência e familiares de dependentes químicos, em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal. Através de atividades de apoio e assistência direta, comunicação e sensibilização, e momentos de relaxamento com musicoterapia, serão atendidas diretamente 60 mulheres, com encontros semanais por 2 meses.  
**Processo(s) nº:** 00400-00038624/2025-81, 00400-00027473/2025-35

|                                                                                                                                                                             |  |   |   |         |   |         |         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0078 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |   | 0       | 0 | 200.000 | 200.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                             |  | A | 0 | 200.000 | 0 | 200.000 | 200.000 | 100 |

**Etapa:** 0067-Apoiar projetos de justiça e cidadania. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Descentralização Orçamentária para a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00220-00001477/2025-10

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0059 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO AO PROJETO TREINAMENTO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL - PESSOA IDOSA""<br>- DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 600.000         | 0        | 600.000        | 600.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0057-Apoiar projetos para pessoas idosas no DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoio ao Projeto de treinamento e reabilitação funcional da pessoa idosa.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00025746/2025-15 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           |             |    |           |           |     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|----|-----------|-----------|-----|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B         |             | 0  | 0         | 0         | 0   | -22 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A         | 0           | 0  | 34        | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           | (1.694.772) | 0  | 368.825   | 368.825   | -22 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 6.600.000 | 2.226.692   | 34 | 2.226.692 | 2.226.692 | 100 |     |
| 28.846.0001.9041.0004 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-<br>DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |           |             |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0015-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 53,00; fev: 54,00; mar: 46,00; abr: 49,00; mai: 49,00; jun: 43,00; jul: 43,00; ago: 44,00; set: 46,00; out: 51,00; nov: 51,00; dez: 52,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licença prêmio em pecúnia paga a servidores da SEJUS<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00064632/2023-11 |   |           |             |    |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 136      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 96         | 0              | 0              | 99       |
| 28.846.0001.9050.6978 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 2.019.954       | 0          | 2.742.950      | 2.742.950      | 136      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 16.000.000  | 15.300.000           | 96              | 15.180.663 | 15.180.663     | 99             |          |
| <b>Etap</b> a: 0016-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores (pessoal) <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 972,00; fev: 862,00; mar: 979,00; abr: 1001,00; mai: 1004,00; jun: 984,00; jul: 990,00; ago: 919,00; set: 957,00; out: 967,00; nov: 980,00; dez: 971,00;<br><b>Detalhamento</b> : Pagamento efetuado a servidores que prestaram serviço voluntário.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00400-00003917/2025-47 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                    |   |         |          |    |          |        |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|----------|--------|----|----|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                              | F | B       |          | 0  | 0        | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                    |   | A       | 0        | 0  | 26       | 0      | 0  | 87 |
| B                                                                                                                                                                  |   |         | (38.075) | 0  | (11.511) | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                  |   | 150.000 | 38.490   | 26 | 33.408   | 33.408 | 87 |    |
| 28.846.0001.9093.0095 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEJUS-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12             |   |         |          |    |          |        |    |    |
| Etapa: 0017-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                         |   |         |          |    |          |        |    |    |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                    |   |         |          |    |          |        |    |    |
| Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |         |          |    |          |        |    |    |
| Detalhamento: Pagamento efetuado.                                                                                                                                  |   |         |          |    |          |        |    |    |
| Processo(s) nº: 00400-00069206/2022-92                                                                                                                             |   |         |          |    |          |        |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 02.061.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 102.745              | 102.745         | 100      | 50.099         | 50.099         | 49       |
| 02.061.0001.9001.0007 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 102.745     | 102.745              | 100             | 50.099   | 50.099         | 49             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Pagar sentenças judiciais pelas quais a FUNAP/DF tenha sido condenada. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa com auto de infração do PIS/PASEP; Pagamento de RPV (Requisição de Pequeno Valor), conforme decisão judicial do processo nº 0704353-16.2023.8.07.0018.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00056-00003350/2024-68, 00020-00038823/2025-08 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           |           |           |         |         |         |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|----|--|
| 14.122.6211.1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B         |           | 0         | 0       | 272.000 | 272.000 | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A         | 1.500.000 | 1.500.000 | 100     | 510.000 | 510.000 | 34 |  |
| 14.122.6211.1142.0012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL<br>VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | B         |           | 0         | 0       | 272.000 | 272.000 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 1.500.000 | 1.500.000 | 100       | 510.000 | 510.000 | 34      |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Adquirir veículos para atendimento à finalidade institucional da FUNAP/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de veículo utilitário tipo furgão para atender a demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Aquisição de um trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00056-00003843/2024-06, 00056-00002004/2025-43 |   |           |           |           |         |         |         |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                     |   |   |           |          |    |          |         |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|----------|----|----------|---------|------|--|
| 14.122.8211.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                            | F | B |           | (23.749) | 0  | (23.749) | 47.498  | -200 |  |
|                                                                                                                                     |   | A | 1.100.000 | 676.251  | 61 | 242.436  | 242.436 | 36   |  |
| 14.122.8211.1471.0068 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | (23.749) | 0  | (23.749) | 47.498  | -200 |  |
|                                                                                                                                     |   | A | 1.100.000 | 676.251  | 61 | 242.436  | 242.436 | 36   |  |

**Etapas:** 0003-Modernizar o sistema de informação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do SAGEP - Sistema de Apoio a Gestão Prisional.

**Processo(s) nº:** 00056-00000908/2019-16, 00056-00002003/2025-07

|                                                                                                                                      |   |   |            |            |    |            |            |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|--|
| 14.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                          | F | B |            | 13.871.007 | 0  | 15.251.859 | 15.251.859 | 176 |  |
|                                                                                                                                      |   | A | 68.567.516 | 74.716.677 | 94 | 73.715.450 | 73.715.450 | 97  |  |
| 14.122.8211.8502.0010 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 64 |   | B |            | 386.607    | 0  | 679.861    | 679.861    | 176 |  |
|                                                                                                                                      |   | A | 3.738.830  | 3.502.330  | 94 | 3.388.691  | 3.388.691  | 97  |  |

**Etapas:** 0004-Remunerar servidores ativos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 54,00; fev: 54,00; mar: 53,00; abr: 53,00; mai: 51,00; jun: 53,00; jul: 51,00; ago: 53,00; set: 53,00; out: 52,00; nov: 53,00; dez: 52,00;

**Detalhamento:** Servidores ativos e comissionados remunerados.

**Processo(s) nº:** 00056-00000382/2025-92

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                     |   |   |           |           |     |           |           |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|--|
| 14.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                             | F | B |           | 71.753    | 0   | 719.173   | 719.173   | 91 |  |
|                                                                                                                                                     |   | A | 3.269.194 | 4.534.629 | 100 | 4.279.334 | 4.279.334 | 88 |  |
| 14.122.8211.8504.0012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - FUNAP - DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 64 |   | B |           | 72.319    | 0   | 65.769    | 65.769    | 91 |  |
|                                                                                                                                                     |   | A | 468.335   | 466.429   | 100 | 412.510   | 412.510   | 88 |  |

**Etapas:** 0005-Conceder benefícios a servidores ativos e comissionados da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 86,00; fev: 87,00; mar: 90,00; abr: 101,00; mai: 93,00; jun: 98,00; jul: 95,00; ago: 93,00; set: 93,00; out: 90,00; nov: 90,00; dez: 91,00;

**Detalhamento:** Benefícios concedidos: auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio creche e outros aos servidores ativos e comissionados.

**Processo(s) nº:** 00056-00000382/2025-92, 00056-00002261/2025-85

|                                                                                                                                                                                   |   |   |         |          |    |          |        |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|----------|--------|------|--|
| 14.122.8211.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                       | F | B |         | (43.715) | 0  | (12.917) | 15.891 | -140 |  |
|                                                                                                                                                                                   |   | A | 145.319 | 112.450  | 90 | 85.593   | 85.593 | 63   |  |
| 14.122.8211.8505.0025 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP - DISTRITO<br>FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | (8.000)  | 0  | (289)    | 11.211 | -140 |  |
|                                                                                                                                                                                   |   | A | 80.000  | 72.000   | 90 | 45.143   | 45.143 | 63   |  |

**Etapas:** 0006-Publicar atos por meio do Diário Oficial do Distrito Federal, bem como divulgar campanhas institucionais da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

**Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 25,00; fev: 20,00; mar: 21,00; abr: 23,00; mai: 32,00; jun: 18,00; jul: 10,00; ago: 22,00; set: 21,00; out: 27,00; nov:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

33,00; dez: 26,00;  
**Detalhamento:** Publicação de atos oficiais da FUNAP no Diário Oficial do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00056-00002312/2021-45

|                                                                                                                                             |   |           |           |           |           |           |         |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|------|--|
| 14.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 0       | -204 |  |
|                                                                                                                                             |   | A         | 0         | 0         | 113       | 0         | 0       | 54   |  |
| 14.122.8211.8517.0024 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FUNAP - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (160.122) | 0         | (4.196)   | 326.055 | -204 |  |
| A                                                                                                                                           |   | 1.810.000 | 2.049.878 | 113       | 1.099.931 | 1.099.931 | 54      |      |  |

**Etapa:** 0007-Manter os serviços administrativos da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Órgão mantido: despesas com aluguel da sede da FUNAP, energia elétrica, fornecimento de água, aquisição de material de consumo e permanente, pagamento de jetons para 10 conselheiros e outros.  
**Processo(s) nº:** 00056-00002040/2021-83, 00056-00000170/2021-81, 00056-00000385/2025-92 e outros

|                                                                                                                                                                |   |   |            |            |            |            |            |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                  | F | B |            | 0          | 0          | 0          | 0          | 2.109 |
|                                                                                                                                                                |   | A | 0          | 0          | 101        | 0          | 0          | 97    |
| 14.421.6217.2426.0015 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2500 |   | B | 759.582    | 0          | 14.373.944 | 16.019.901 | 2.109      |       |
|                                                                                                                                                                |   | A | 61.266.228 | 62.015.809 | 101        | 60.005.944 | 60.005.944 | 97    |

**Etapa:** 0008-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição dos órgãos federais, órgãos do Distrito Federal e empresas privadas, conforme contratos com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2500,00; fev: 2444,00; mar: 2466,00; abr: 2412,00; mai: 2626,00; jun: 2659,00; jul: 2904,00; ago: 2599,00; set: 3027,00; out: 2568,00; nov: 2796,00; dez: 2725,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas com Bolsa de Ressocialização e Benefícios. Observação: a quantidade de pessoas assistidas decai ao final de cada bimestre pois, até a data das informações, os pagamentos ainda se encontram em processo de lançamento.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00056-00000001/2025-75, 00056-00000113/2025-26, 00056-00000117/2025-12 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 46       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0              | 36       |
| 28.846.0001.9050.0026 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 18.458          | 0        | 8.564          | 8.564          | 46       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 100.000     | 100.000              | 100             | 35.533   | 35.533         | 36             |          |
| <b>Etapa:</b> 0012-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da FUNAP/DF, bem como referentes à requisição de servidores e outros órgãos e empresas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 3,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações pagas a servidores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00056-00000382/2025-92, 00056-00002259/2025-14                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                             |   |   |   |       |   |     |     |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-------|---|-----|-----|----|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       | F | B |   | 0     | 0 | 0   | 0   | 18 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 0 | 0     | 0 | 0   | 0   | 18 |  |
| 28.846.0001.9093.0083 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |   | 3.006 | 0 | 535 | 535 | 18 |  |
|                                                                                                                                             |   | A | 0 | 3.006 | 0 | 535 | 535 | 18 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapas:</b> 0013-Pagar indenizações, restituições, ressarcimentos a servidores <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 18,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos pagos de despesas médicas odontológicas GDF - folha normal de ativos - versão 01.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00056-00000382/2025-92 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | (14.118)        | 0        | 8.410          | 8.410          | -60      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 47.000               | 32.882          | 70       | 32.881         | 32.881         | 100      |
| 14.122.0001.9041.0120 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           | (14.118)             | 0               | 8.410    | 8.410          | -60            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 47.000      | 32.882               | 70              | 32.881   | 32.881         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0007-Converter licença-prêmio em pecúnia - Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ação para efetuar pagamento de licença-prêmio.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00015-00002868/2025-32 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |   |            |            |     |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|
| 14.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                       | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0          | 103 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A | 0          | 0          | 103 | 0          | 0          | 98  |
| 14.122.8211.8502.0002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROCON-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                      |   | B |            | 3.427.918  | 0   | 3.516.974  | 3.516.974  | 103 |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 136                                                                                                                                         |   | A | 17.183.526 | 17.731.288 | 103 | 17.315.982 | 17.315.982 | 98  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos do Instituto de Defesa do Consumidor do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                             |   |   |            |            |     |            |            |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |   |            |            |     |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 137,00; fev: 137,00; mar: 136,00; abr: 136,00; mai: 134,00; jun: 134,00; jul: 133,00; ago: 133,00; set: 134,00; out: 131,00; nov: 128,00; dez: 128,00; |   |   |            |            |     |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Servidores remunerados.                                                                                                                                                      |   |   |            |            |     |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00015-00003024/2025-17, 00015-00011439/2025-56 e outros                                                                                                                    |   |   |            |            |     |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 14.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 66       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 101      | 0              | 0              | 83       |  |
| 14.122.8211.8504.0002 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCON-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 239.171         | 0        | 157.908        | 157.908        | 66       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 1.170.798   | 1.178.259            | 101             | 979.464  | 979.464        | 83             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores do Instituto de Defesa do Consumidor do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 160,00; fev: 165,00; mar: 161,00; abr: 170,00; mai: 157,00; jun: 161,00; jul: 160,00; ago: 162,00; set: 161,00; out: 162,00; nov: 147,00; dez: 149,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00015-00003024/2025-17 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        |          |    |          |        |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----|----------|--------|-----|-----|
| 14.122.8211.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B      |          | 0  | 0        | 0      | 0   | -13 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A      | 0        | 0  | 62       | 0      | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        | (35.715) | 0  | (12.628) | 4.680  | -13 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 65.319 | 40.450   | 62 | 40.450   | 40.450 | 100 |     |
| 14.122.8211.8505.0037 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        |          |    |          |        |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0003-Publicar documentos oficiais e Propaganda do Instituto de Defesa do Consumidor do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 18,00; fev: 14,00; mar: 14,00; abr: 13,00; mai: 0,00; jun: 34,00; jul: 17,00; ago: 30,00; set: 21,00; out: 17,00; nov: 14,00; dez: 7,00;<br><b>Detalhamento:</b> Publicações e propagandas do Instituto de Defesa do Consumidor do DF<br><b>Processo(s) nº:</b> 00015-00003776/2024-99, 00015-00003247/2025-76 |   |        |          |    |          |        |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 14.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -115     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 109       | 0              | 0              | 100      |
| 14.122.8211.8517.0002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (330.774)       | 0         | 133.597        | 380.177        | -115     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 1.451.419   | 1.588.968            | 109             | 1.587.962 | 1.587.962      | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0014-Manter os serviços administrativos do Instituto de Defesa do Consumidor DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter os serviços administrativos do IDC - PROCON - DF. Aluguel do imóvel localizado no Ed. Venâncio 2000, SCS, Quadra 08, Bloco B60, sala 240 - Brasília - DF, com 1.471,29 m² de área útil.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00015-00001195/2025-01 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         |          |    |         |         |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|---------|---------|-----|-----|
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F | B       |          | 0  | 0       | 0       | 0   | -58 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A       | 0        | 0  | 50      | 0       | 0   | 89  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         | (33.554) | 0  | 5.521   | 19.516  | -58 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 250.000 | 124.405  | 50 | 110.663 | 110.663 | 89  |     |
| 14.421.6217.2426.0002 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROCON-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |          |    |         |         |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição do Instituto de Defesa do Consumidor do DF conforme contrato com a FUNAP <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00015-00001253/2025-99 |   |         |          |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                  |   |   |        |         |     |         |         |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|-----|---------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                               | F | B |        | 0       | 0   | 0       | 0       | 107 |  |
|                                                                                                                                  |   | A | 0      | 0       | 231 | 0       | 0       | 99  |  |
| 28.846.0001.9001.0004 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE)<br>Quantidade: 21 |   | B |        | 25.238  | 0   | 26.973  | 26.973  | 107 |  |
|                                                                                                                                  |   | A | 84.426 | 195.337 | 231 | 193.990 | 193.990 | 99  |  |

**Etapa:** 0013-Pagar sentenças judiciais do Instituto de Defesa do Consumidor do DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 2,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 3,00;  
**Detalhamento:** Pagamento de RPV  
**Processo(s) nº:** 00020-00001952/2025-32, 00020-00013080/2025-55 e outros

|                                                                                                                                                  |   |         |         |        |         |         |       |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|---------|---------|-------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                        | F | B       |         | 0      | 0       | 0       | 0     | 13 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A       | 0       | 0      | 100     | 0       | 0     | 68 |  |
| 28.846.0001.9050.0002 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCON-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25 |   | B       |         | 33.225 | 0       | 4.342   | 4.342 | 13 |  |
| A                                                                                                                                                |   | 180.000 | 180.000 | 100    | 122.737 | 122.737 | 68    |    |  |

**Etapa:** 0005-Pagar indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores do Instituto de Defesa do Consumidor do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 5,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 7,00; set: 8,00; out: 6,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.  
**Processo(s) nº:** 00015-00007731/2025-74 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -591     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 370      | 0              | 0              | 93       |
| 28.846.0001.9093.0028 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           | (17.742)             | 0               | 104.895  | 104.895        | -591           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 173.000     | 639.347              | 370             | 594.182  | 594.182        | 93             |          |
| <b>Etapa:</b> 0006-Pagar outras indenizações/ restituições/ressarcimento a servidores do Instituto de Defesa do Consumidor do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 25,00; mar: 24,00; abr: 24,00; mai: 23,00; jun: 24,00; jul: 23,00; ago: 24,00; set: 24,00; out: 23,00; nov: 23,00; dez: 23,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de indenização de transporte para servidores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00015-00007731/2025-74 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 08.244.6211.2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S           | B           |                      | (339.477)       | 0         | 337.750        | 379.042        | -112     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 142.241              | 2.154.000       | 1.514     | 2.154.000      | 2.154.000      | 100      |  |
| 08.244.6211.2179.0001 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 235                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (339.477)       | 0         | 337.750        | 379.042        | -112     |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 142.241     | 2.154.000            | 1.514           | 2.154.000 | 2.154.000      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Acolher 235 dependentes químicos por mês, por meio de projetos que visam a redução da oferta de drogas por meio da produção e informação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 185,00; mar: 185,00; abr: 185,00; mai: 185,00; jun: 185,00; jul: 160,00; ago: 160,00; set: 160,00; out: 160,00; nov: 173,00; dez: 173,00;<br><b>Detalhamento:</b> Acolhimento de 346 dependentes químicos conforme processos sei 00400-00004911/2025-97; 00400-00004918/2025-17; 00400-00004894/2025-98; 00400-00004880/2025-74; 00400-00004836/2025-64<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00013913/2025-77 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         |           |           |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|---|---|---|---|
| 08.244.6211.9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S | B       |           | (933.250) | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A       | 900.000   | 0         | 0 | 0 | 0 | 0 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         | (933.250) | 0         | 0 | 0 | 0 |   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 900.000 | 0         | 0         | 0 | 0 | 0 |   |
| 08.244.6211.9066.0001 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 235                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |           |           |   |   |   |   |
| <b>Etapas:</b> 0002-Transferir para acolhimento dependentes químicos, por meio de projetos que visam a redução de oferta de drogas por meio da produção e informação. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 50,00;<br><b>Detalhamento:</b> PROJETO EM FAVOR DA OSC TRANSFORME - ACOES SOCIAIS E HUMANITARIAS, PARA PREVENÇÃO DO USO DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS |   |         |           |           |   |   |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, FORMAÇÃO DE JOVENS, ORIENTAÇÃO A FAMÍLIAS E ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL. EMPENHADO EM 23/12/2025, NE00037.<br>Processo(s) nº: 00400-00068190/2025-43 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 14.243.6211.2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 6.184.253       | 0        | (873.992)      | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 13.000.000           | 14.184.253      | 109      | 1.284.603      | 1.284.603      | 9        |  |
| (OCA) 14.243.6211.2461.0004 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 6.184.253       | 0        | (873.992)      | 0              | 0        |  |
| AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 13.000.000           | 14.184.253      | 109      | 1.284.603      | 1.284.603      | 9        |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Apoiar ações intersetoriais com os órgãos e entidades que integram o Sistema de Garantia de Direitos - SGA das Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, por meio de projetos sociais aprovados pelo CDCA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Equipamentos incorporados ao patrimônio da SEJUS, com implantação iniciada nas Unidades de Atendimento Inicial (UAI), na Unidade de Internação de Planaltina (UIP) e na Sala de Videomonitoramento. Conclusão prevista para o início do próximo exercício, em razão de adequações necessárias nas instalações.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00029408/2022-00, 00400-00061041/2021-20, 00400-00027592/2022-45 e outros<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta nº 02, de 29 de janeiro de 2025.<br><b>Objeto:</b> Implementar sistema de videomonitoramento por câmeras nas unidades de internação provisória, estrita e de atendimento inicial da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e em veículos destinados à escolta de socioeducandos.<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta nº 250, de 17 de março de 2025<br><b>Objeto:</b> Adquirir equipamentos necessários para viabilizar a política de Educação à Distância (EaD) da Escola Distrital de Socioeducação - EDS. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                |   |   |   |   |     |   |   |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 14.243.6211.9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0  |
|                                                                                                |   | A | 0 | 0 | 220 | 0 | 0 | 29 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (OCA) 14.243.6211.9078.0016 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12000                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 39.371         | 1.614.363      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 35.383.574           | 77.930.435      | 220      | 22.592.846     | 22.592.846     | 29       |
| <b>Etapas:</b> 0001-Atender crianças e adolescentes do Distrito Federal, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC's. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1784,00; fev: 2371,00; mar: 1212,00; abr: 1439,00; mai: 2468,00; jun: 2456,00; jul: 728,00; ago: 316,00; set: 2355,00; out: 2644,00; nov: 2467,00; dez: 2420,00;                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> 16.595 crianças e adolescentes atendidas, por meio de parcerias com OSC's - Edital de Chamada Pública - 03/2022- CDCA e 6.065 crianças e adolescentes atendidas, por meio de descentralização - Edital nº 07/2023 - SEJUS. Resultando em 22.660 atendimentos. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00400-00053174/2022-11, 00400-00052938/2022-43, 00400-00052414/2022-52 e outros                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta nº 17, de 27 de agosto de 2025                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Objeto:</b> Atender despesa ref. ao termo aditivo para execução do Proj. Gov. "CEU das Artes e Praças dos Direitos em movimento", para continuidade das ações e atividades com o foco exclusivo na promoção e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6203.2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 233      | 0              | 0              | 100      |
| 04.122.6203.2619.0014 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 35.000         | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 15.000      | 35.000               | 233             | 35.000   | 35.000         | 100            |          |
| <b>Etapa:</b> 0012-Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da CGDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 193,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa para ministrar palestra-show no 10º Encontro Vida e Bem-Estar da CGDF, realizado em 13 de novembro de 2025 e que contou com a participação de 193 pessoas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00480-00002766/2025-11, 00480-00003600/2025-12 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |          |    |          |         |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|----------|----|----------|---------|-----|-----|
| 04.122.8203.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B       |          | 0  | 0        | 0       | 0   | -91 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A       | 0        | 0  | 64       | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |         | (96.547) | 0  | (96.548) | 87.642  | -91 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 703.000 | 453.154  | 64 | 453.154  | 453.154 | 100 |     |
| 04.122.8203.2422.9638 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |          |    |          |         |     |     |
| <b>Etapa:</b> 0001-Conceder bolsa de estudo a estagiários da CGDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 41,00; fev: 43,00; mar: 40,00; abr: 42,00; mai: 51,00; jun: 46,00; jul: 48,00; ago: 48,00; set: 48,00; out: 48,00; nov: 48,00; dez: 50,00;<br><b>Detalhamento:</b> Bolsas de estudo concedidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00480-00001952/2022-91 |   |         |          |    |          |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8203.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 107      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 117         | 0              | 0              | 100      |  |
| 04.122.8203.8502.6996 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 17.930.983      | 0           | 19.231.172     | 19.231.172     | 107      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 86.079.623  | 101.015.326          | 117             | 100.625.999 | 100.625.999    | 100            |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos da CGDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 332,00; fev: 331,00; mar: 338,00; abr: 337,00; mai: 330,00; jun: 332,00; jul: 328,00; ago: 327,00; set: 327,00; out: 327,00; nov: 311,00; dez: 313,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00480-00000308/2025-48 |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |     |           |           |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|----|
| 04.122.8203.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0  | 86 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 0         | 0   | 100       | 0         | 0  | 88 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 364.985   | 0   | 313.693   | 314.224   | 86 |    |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 2.168.411 | 2.160.716 | 100 | 1.895.603 | 1.895.603 | 88 |    |
| 04.122.8203.8504.6991 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 300                   |   |           |           |     |           |           |    |    |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios a servidores da CGDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                           |   |           |           |     |           |           |    |    |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                            |   |           |           |     |           |           |    |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 255,00; fev: 254,00; mar: 255,00; abr: 259,00; mai: 245,00; jun: 245,00; jul: 256,00; ago: 261,00; set: 261,00; out: 225,00; nov: 257,00; dez: 257,00; |   |           |           |     |           |           |    |    |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação e auxílio creche. Quantitativos de maio e de junho retificados a pedido da unidade.                              |   |           |           |     |           |           |    |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00480-00000308/2025-48                                                                                                                                                     |   |           |           |     |           |           |    |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8203.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -130     |
|                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 76       | 0              | 0              | 93       |
| B                                                                                                                                                                         |             |             | (37.421)             | 0               | (13.114) | 48.619         | -130           |          |
| A                                                                                                                                                                         |             | 389.881     | 295.855              | 76              | 274.695  | 274.695        | 93             |          |
| 04.122.8203.8517.8681 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0004-Manter os serviços administrativos da CGDF. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Detalhamento: Órgão mantido. Aquisição de material de consumo, pagamento de passagens e despesas com locomoção, contratação de serviços de telefonia, entre outros.       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Processo(s) nº: 00480-00005129/2020-92, 48000-00002263/2025-46, 00480-00000314/2024-14 e outros                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |          |         |         |         |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|---------|--------|
| 04.124.6203.4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F | B       |         | (44.178) | 0       | 106.460 | 355.859 | -6.441 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 380.000 | 930.256  | 428     | 420.375 | 420.375 | 43     |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         | (4.178) | 0        | 37.603  | 269.092 | -6.441  |        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 180.000 | 770.256 | 428      | 333.608 | 333.608 | 43      |        |
| 04.124.6203.4093.0001 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |         |         |          |         |         |         |        |
| <b>Etapas:</b> 0005-Realizar ações de controle, correição, governança, ouvidoria e transparência. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução reprogramada e realizada da prestação de serviços de produção de materiais (aquisição de troféus, premiações, coffee-break, tradução em Libras, etc.) referente às ações realizadas em outubro: Semana de Controle Social, de 06 a 10/10/2025, e Encontro de Corregedorias, de 22 a 24/10/2025. Alguns |   |         |         |          |         |         |         |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

dos pagamentos (tradução em Libras e premiações) foram efetuados em novembro e dezembro, tendo em vista a realização da Semana Internacional de Controle, ocorrida entre 24 e 29/11/2025.  
**Processo(s) nº:** 00480-00002437/2025-71, 00480-00005231/2025-01, 00480-00003134/2025-75 e outros

|                                                                                                                                                                         |  |   |         |         |     |        |        |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|--------|--------|----|
| (EPI) 04.124.6203.4093.0005 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-DJ-DF<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |         | 0       | 0   | 68.857 | 78.577 | 0  |
|                                                                                                                                                                         |  | A | 100.000 | 100.000 | 100 | 78.577 | 78.577 | 79 |

**Etapas:** 0016-Realizar ações voltadas à implantação do Programa Reconhecer. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** A aplicação dos recursos foi dividida entre a manutenção da capacidade operativa (LOA) e o fomento a projetos de modernização e educação cidadã (Emendas Parlamentares). Direcionado ao Programa Reconhecer – Edição 2025, a proposta foi de fortalecer as capacidades de servidores vinculados a projetos estratégicos do PEI 2024-2027. A iniciativa promoveu a capacitação de 58 servidores em evento Summit, cursos de Gerenciamento de Projetos e Formação em IA para Gestores, posicionando Estratégia e Inteligência Artificial como eixos direcionadores da transformação institucional, garantindo que a força de trabalho esteja apta a operar ferramentas tecnológicas que automatizam processos e permitam foco em atividades de alta complexidade.  
**Processo(s) nº:** 00480-00005232/2025-47, 00480-00005439/2025-11

|                                                                                                                                                                   |  |   |         |          |    |       |       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|----------|----|-------|-------|-----|
| (EPI) 04.124.6203.4093.0004 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |         | (40.000) | 0  | 0     | 8.190 | -20 |
|                                                                                                                                                                   |  | A | 100.000 | 60.000   | 60 | 8.190 | 8.190 | 14  |

**Etapas:** 0015-Implementar o Programa Reconhecer. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Ações de fortalecimento da transparência ativa e do controle social por meio da contratação de 10 vídeos educativos para campanhas institucionais e a impressão de 3.000 exemplares do livro infantil “A Cidade do Tesouro Mágico”. A obra introduz conceitos sobre tributos, controle social e combate à corrupção de forma acessível, promovendo a educação cidadã desde a infância.  
**Processo(s) nº:** 00480-00005439/2025-11, 00480-00005232/2025-47, 00480-00006039/2025-23 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.124.6203.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 41.500         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 51.000               | 51.000          | 100      | 51.000         | 51.000         | 100      |
| (EPI) 04.124.6203.9107.0451 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DADOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 41.500         | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 51.000      | 51.000               | 100             | 51.000   | 51.000         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0017-Formalizar de parceria, por meio do Termo de Fomento nº TF-1-CGDF/2025, voltada à modernização da política de dados abertos do Distrito Federal e à capacitação de servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recursos destinados para a parceria estratégica que contempla a revisão da política vigente de dados abertos, como o aporte de melhores práticas internacionais, a realização de consultas públicas para a garantir a participação social e o desenvolvimento de treinamentos especializados para o corpo técnico em técnicas de abertura de dados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00480-00000637/2025-99, 00480-00003137/2025-17 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |   |         |           |     |         |         |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|---------|---------|--------|--|
| 04.126.8203.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                          | F | B |         | 0         | 0   | 0       | 0       | 85.214 |  |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A | 0       | 0         | 640 | 0       | 0       | 48     |  |
| 04.126.8203.1471.0066 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                   |   | B |         | 923       | 0   | 0       | 786.449 | 85.214 |  |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                      |   | A | 310.000 | 1.982.905 | 640 | 946.449 | 946.449 | 48     |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Modernizar o sistema de informação da CGDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                        |   |   |         |           |     |         |         |        |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |   |         |           |     |         |         |        |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                         |   |   |         |           |     |         |         |        |  |
| <b>Detalhamento:</b> Renovação do parque tecnológico: aquisição de novos notebooks para mobilidade técnica e instalação de novos computadores, incluindo estações de alto desempenho para a CGDF. |   |   |         |           |     |         |         |        |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00480-00004580/2024-16, 00480-00005463/2024-70                                                                                                                             |   |   |         |           |     |         |         |        |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                                     |   |         |         |        |         |          |        |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|---------|----------|--------|-----|--|
| 04.126.8203.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                  | F | B       |         | 0      | 0       | 0        | 0      | 245 |  |
|                                                                                                                                                                                                     |   | A       | 0       | 0      | 72      | 0        | 0      | 89  |  |
| 04.126.8203.2557.0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | 24.434 | 0       | (16.663) | 59.814 | 245 |  |
| A                                                                                                                                                                                                   |   | 677.280 | 485.997 | 72     | 431.592 | 431.592  | 89     |     |  |

**Etapa:** 0007-Gerir informações de sistemas de TI da CGDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Contratação de prestação de serviço de: suporte técnico e garantia data domain; suporte técnico e garantia switches; especializado para consulta de dados atualizados de CPF e CNPJ; fábrica de software para manutenção de sistema; mensuração de produtos de software; criação de ferramentas de inteligência que automatizam o controle e qualificam a tomada de decisão; e outros.

**Processo(s) nº:** 00480-00003211/2020-82, 00480-00002588/2021-03, 00480-00001901/2022-69 e outros

|                                                                                                                                                                           |   |        |        |    |        |        |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|----|--------|--------|----|----|
| 04.128.8203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                              | F | B      |        | 0  | 0      | 0      | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                           |   | A      | 0      | 0  | 69     | 0      | 0  | 92 |
| 04.128.8203.4088.0053 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |        | 1  | 0      | 0      | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                         |   | 30.000 | 20.594 | 69 | 18.901 | 18.901 | 92 |    |

**Etapa:** 0013-Capacitar servidores da CGDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** ago: 4,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 7,00;  
**Detalhamento:** Pagamento de Programa de Incentivo a Pós-Graduação. Inscrições de servidores em congresso (CONBRAI) e curso CP3P - Foundation.  
**Processo(s) nº:** 00480-00002364/2025-17, 00480-00002115/2025-21, 00480-00001798/2025-19

|                                                                                                                                                                                          |   |         |         |    |          |         |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|----------|---------|------|------|
| 04.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                            | F | B       |         | 0  | 0        | 0       | 0    | -745 |
|                                                                                                                                                                                          |   | A       | 0       | 0  | 58       | 0       | 0    | 96   |
| B                                                                                                                                                                                        |   |         | (8.386) | 0  | (20.905) | 62.489  | -745 |      |
| A                                                                                                                                                                                        |   | 481.000 | 278.790 | 58 | 266.271  | 266.271 | 96   |      |
| 04.421.6217.2426.8384 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   |         |         |    |          |         |      |      |

**Etapa:** 0008-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da CGDF, conforme contrato da FUNAP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 9,00; abr: 12,00; mai: 10,00; jun: 11,00; jul: 10,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 9,00; dez: 10,00;  
**Detalhamento:** Pessoas assistidas.  
**Processo(s) nº:** 00480-00001895/2022-40

|                                                                                                                                          |   |   |           |           |     |           |           |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-------|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                          | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 6.118 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 0         | 0         | 146 | 0         | 0         | 100   |  |
| 28.846.0001.9041.0042 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B |           | 6.000     | 0   | 367.075   | 367.075   | 6.118 |  |
|                                                                                                                                          |   | A | 1.821.000 | 2.657.000 | 146 | 2.656.987 | 2.656.987 | 100   |  |

**Etapa:** 0009-Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da CGDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 19,00; fev: 19,00; mar: 17,00; abr: 17,00; mai: 17,00; jun: 17,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 14,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Licenças convertidas.  
**Processo(s) nº:** 00480-00000308/2025-48

|                                                                                                                                                                                             |   |   |         |         |     |         |         |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                   | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 70 |  |
|                                                                                                                                                                                             |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0       | 72 |  |
| 28.846.0001.9050.6968 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |   | B |         | 68.775  | 0   | 48.338  | 48.338  | 70 |  |
|                                                                                                                                                                                             |   | A | 372.600 | 372.600 | 100 | 267.783 | 267.783 | 72 |  |

**Etapa:** 0010-Pagar indenizações, restituições e ressarcimento a servidores requisitados. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.  
**Processo(s) nº:** 00480-00005098/2020-70

|                                                                                                                                                    |   |   |         |           |     |           |           |       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|-------|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                              | F | B |         | 0         | 0   | 0         | 0         | 2.262 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A | 0       | 0         | 151 | 0         | 0         | 100   |  |
| 28.846.0001.9093.0010 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B |         | 10.902    | 0   | 246.580   | 246.580   | 2.262 |  |
|                                                                                                                                                    |   | A | 900.000 | 1.358.500 | 151 | 1.358.223 | 1.358.223 | 100   |  |

**Etapa:** 0011-Pagar indenizações, restituições e ressarcimento a servidores. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 6,00; fev: 21,00; mar: 82,00; abr: 69,00; mai: 98,00; jun: 94,00; jul: 95,00; ago: 95,00; set: 108,00; out: 106,00; nov: 104,00; dez: 101,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00480-00000308/2025-48, 00480-00000534/2025-29 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.6203.4066 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 38.500               | 20.025.041      | 52.076   | 479.546        | 479.546        | 2        |
| B                                                                                                                                                                                                                                 |             |             | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                 |             | 24.500      | 12.758.646           | 52.076          | 287.598  | 287.598        | 2              |          |
| 04.122.6203.4066.0001 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

**Etap**a: 0001-Realizar aplicação em projetos para a prevenção e a repressão à corrupção por meio do fomento de ações e programas sociais ou coletivos. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

**Detalhamento**: Realizado o repasse financeiro para a execução do projeto "Ações Integradas da CGDF para 2025", conforme Portaria Conjunta nº 01/2025, que estabelece parceria entre o Fundo Distrital de Combate à Corrupção e a Controladoria-Geral do Distrito Federal para a execução do referido projeto, que envolve custeio de prêmios, materiais de distribuição gratuita, passagens, serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) para os eventos "Semana Internacional de Controle" e "Semana Internacional de Combate à Corrupção". O evento ocorreu de 24/11 a 27/11, contando com a presença de cerca de 400 participantes por dia. Nesse evento foi lançado o edital de chamamento do FDCC (maiores informações em <http://www.cg.df.gov.br/w/fundo-distrital-de-combate-a-corrupcao-lanca-chamamento-publico-de-r-4-milhoes-para-novos-projetos>). Informações adicionais sobre o evento podem ser encontradas em <http://www.cg.df.gov.br/w/evento-internacional-no-df-debate-combate-a-corrupcao>.

**Processo(s) nº**: 00480-00000434/2025-01

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |   |        |           |        |         |         |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--------|-----------|--------|---------|---------|---|
| 04.122.6203.4066.0002 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-REPARAÇÃO DE DANOS IMATERIAIS COLETIVOS E O FOMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |        | 0         | 0      | 0       | 0       | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | A | 14.000 | 7.266.395 | 51.903 | 191.949 | 191.949 | 3 |

**Etap**a: 0002-Reparar danos imateriais coletivos e fomentar ações educativas voltadas à conscientização sobre o combate à corrupção no DF. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Realizado o repasse financeiro para a execução do projeto "Ações Integradas da CGDF para 2025", conforme Portaria Conjunta nº 01/2025, que estabelece parceria entre o Fundo Distrital de Combate à Corrupção e a Controladoria-Geral do Distrito Federal para a execução do referido projeto, que envolve custeio de prêmios, materiais de distribuição gratuita, serviços de terceiros pessoa jurídica, para os eventos "Semana de Controle Social" (ocorrida entre 06 e 10 de outubro, conforme pode ser visto em <http://www.cg.df.gov.br/w/encerramento-da-semana-de-controle-social-promove-cidadania-com-leveza>) e "Educação Fiscal EnCena" (evento encerrado em 18/11/2025, como pode ser observado em [http://www.cg.df.gov.br/w/educacao-fiscal-edicao-2025-do-programa-encena-e-encerrada-com-premiacao-a-estudantes?p\\_l\\_back\\_url=%2Fbusca%3F\\_com\\_liferay\\_portal\\_search\\_web\\_search\\_bar\\_portlet\\_SearchBarPortlet\\_INSTANCE\\_templateSearch\\_formDate%3D1769194598674%26start%3D0%26\\_com\\_liferay\\_portal\\_search\\_web\\_search\\_bar\\_portlet\\_SearchBarPortlet\\_INSTANCE\\_templateSearch\\_emptySearchEnabled%3Dfalse%26q%3DEnCena%2Be%2B2025%26\\_com\\_liferay\\_portal\\_search\\_web\\_search\\_bar\\_portlet\\_SearchBarPortlet\\_INSTANCE\\_templateSearch\\_scope%3D&p\\_l\\_back\\_url\\_title=Busca](http://www.cg.df.gov.br/w/educacao-fiscal-edicao-2025-do-programa-encena-e-encerrada-com-premiacao-a-estudantes?p_l_back_url=%2Fbusca%3F_com_liferay_portal_search_web_search_bar_portlet_SearchBarPortlet_INSTANCE_templateSearch_formDate%3D1769194598674%26start%3D0%26_com_liferay_portal_search_web_search_bar_portlet_SearchBarPortlet_INSTANCE_templateSearch_emptySearchEnabled%3Dfalse%26q%3DEnCena%2Be%2B2025%26_com_liferay_portal_search_web_search_bar_portlet_SearchBarPortlet_INSTANCE_templateSearch_scope%3D&p_l_back_url_title=Busca)). A execução orçamentária garantiu a aquisição de materiais e serviços necessários para a disseminação da cultura de integridade junto à sociedade. O quantitativo executado em outubro foi retificado.  
**Processo(s) nº:** 00480-00000434/2025-01

|                                                                                                                                                                                    |   |         |           |       |           |           |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-------|-----------|-----------|----|----|
| 04.122.6203.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                                                                    | F | B       |           | 0     | 0         | 0         | 0  | 0  |
|                                                                                                                                                                                    |   | A       | 0         | 0     | 5.450     | 0         | 0  | 24 |
| 04.122.6203.4220.0014 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B       |           | 0     | 0         | 0         | 0  |    |
| A                                                                                                                                                                                  |   | 140.000 | 7.629.866 | 5.450 | 1.824.212 | 1.824.212 | 24 |    |

**Etapa:** 0003-Realizar aquisições e contratações com objetivo de modernização administrativa, estrutural e operacional da CGDF e da PGDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Projeto: "Aquisição de servidor para modelagem e IA", da CGDF - Portaria Conjunta 02/2025 - FDCC/CGDF (julho), e Projeto: "Aquisição de notebooks, monitores e licenças de antivírus para estações de trabalho e servidores de rede", da CGDF - Portaria Conjunta 03/2025 - FDCC/CGDF. Foi feito o repasse do fundo, mas a aquisição ainda está em andamento na Economia. Contudo, a unidade está sendo mantida. 1- Projeto: "Aquisição de servidor para modelagem e IA", da CGDF (00480-00004191/2024-91) - Portaria Conjunta 02/2025 - FDCC/CGDF (176258697), no valor de R\$920.292,25. 2- Projeto: "Aquisição de notebooks, monitores e licenças de antivírus para estações de trabalho e servidores de rede", da CGDF (00480-00002911/2025-64) - Portaria Conjunta 03/2025 - FDCC/CGDF (179004487), no valor de R\$903.919,96. Tais investimentos visam estruturar a unidade com capacidade de processamento de dados de alto desempenho

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

para auditorias.  
**Processo(s) nº:** 00480-00004191/2024-91, 00480-00002911/2025-64

|                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |         |         |         |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----|
| 04.122.6203.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                               | F | B       |         | 0       | 0       | 66.170  | 66.170  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A       | 126.000 | 292.723 | 232     | 166.723 | 166.723 | 57 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                     |   |         | 0       | 0       | 66.170  | 66.170  | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 126.000 | 292.723 | 232     | 166.723 | 166.723 | 57      |    |
| 04.122.6203.9107.0389 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Reparação de danos imateriais coletivos e o fomento de ações educativas voltadas à conscientização sobre o combate à corrupção-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |         |         |         |         |         |         |    |

**Etapas:** 0006-Realizar transferências financeiras a entidades para reparação de danos imateriais coletivos e fomento de ações educativas voltadas à conscientização sobre o combate à corrupção no DF.  
**Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Realizado o repasse da terceira parcela do Termo de Fomento nº 01/2024 - FDCC/INESC para execução do projeto "Mapa das desigualdades: formação e incidência por transparência e redução das desigualdades".  
**Processo(s) nº:** 00480-00005913/2023-43

|                                                                                                                               |   |   |        |           |       |        |        |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-----------|-------|--------|--------|---|
| 04.128.6203.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                  | F | B |        | 0         | 0     | 0      | 0      | 0 |
|                                                                                                                               |   | A | 0      | 0         | 5.152 | 0      | 0      | 4 |
| 04.128.6203.4088.0095 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FDCC-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B |        | 0         | 0     | 0      | 0      |   |
|                                                                                                                               |   | A | 35.000 | 1.803.341 | 5.152 | 74.887 | 74.887 | 4 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0007-Capacitar servidores públicos por meio do Fundo Distrital de Combate à Corrupção - FDCC. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 700,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Realizado o repasse financeiro para a execução do projeto "Ações Integradas da CGDF para 2025", conforme Portaria Conjunta nº 01/2025, que estabelece parceria entre o Fundo Distrital de Combate à Corrupção e a Controladoria-Geral do Distrito Federal. Os recursos foram aplicados na realização do "7º Encontro de Corregedorias", ocorrido entre 22 e 24 de outubro de 2025, que contou com mais de 700 participantes (<https://www.cg.df.gov.br/w/encontro-de-corregedorias-reune-mais-de-700-participantes-em-brasilia> p\_l\_back\_url=%2Fbusca%3F\_com\_liferay\_portal\_search\_web\_search\_bar\_portlet\_SearchBarPortlet\_INSTANCE\_templateSearch\_formDate%3D1769195423519%26start%3D0%26\_com\_liferay\_portal\_search\_web\_search\_bar\_portlet\_SearchBarPortlet\_INSTANCE\_templateSearch\_emptySearchEnabled%3Dfalse%26q%3Dcorregedorias%2Be%2B2025%26\_com\_liferay\_portal\_search\_web\_search\_bar\_portlet\_SearchBarPortlet\_INSTANCE\_templateSearch\_scope%3D&p\_l\_back\_url\_title=Busca) e compreendeu despesas com materiais, passagens e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) para viabilizar o treinamento e a troca de experiências entre servidores que atuam no sistema de correição. Quantitativo executado em outubro retificado.

**Processo(s) nº:** 00480-00000434/2025-01

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 03.061.6211.2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE<br>VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO<br>DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | (46.960)        | 0         | 560.160        | 560.160        | -1.193   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 2.450.000            | 2.913.040       | 119       | 2.913.040      | 2.913.040      | 100      |  |
| 03.061.6211.2948.0001 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE<br>VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA<br>DO DF--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA BENEFICIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (46.960)        | 0         | 560.160        | 560.160        | -1.193   |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 2.450.000   | 2.913.040            | 119             | 2.913.040 | 2.913.040      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Selecionar advogados (as) voluntários (as) para oferecerem suporte às atividades institucionais realizadas pelos (as) Defensores (as) Públicos (as). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 166,00; fev: 165,00; mar: 166,00; abr: 163,00; mai: 168,00; jun: 179,00; jul: 182,00; ago: 181,00; set: 192,00; out: 190,00; nov: 200,00; dez: 188,00;<br><b>Detalhamento:</b> Devido à alta rotatividade de Voluntários da Cidadania, é possível que ocorra o desligamento de um voluntário e a consequente contratação de outro para a mesma vaga dentro do mesmo mês. A apuração da execução física é mensal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00018729/2021-61, 00401-00000202/2025-12, 00401-00029271/2025-08 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                            |   |   |         |         |     |         |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|--|
| 03.061.6211.4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA                                                                                          | F | B |         | 18.245  | 0   | 25.226  | 25.226  | 138 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 130.000 | 148.245 | 114 | 148.245 | 148.245 | 100 |  |
| 03.061.6211.4126.0002 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 18.245  | 0   | 25.226  | 25.226  | 138 |  |
|                                                                                                                                                            |   | A | 130.000 | 148.245 | 114 | 148.245 | 148.245 | 100 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0002-Manter a Escola de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Valor empenhado para cobrir despesas com serviços de instrutoria prestados por pessoa física, conforme Portarias nº 23 e 115/2013. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00401-00005888/2025-20, 00401-00024366/2025-27, 00401-00021459/2025-08

|                                                                                                                                                                    |   |   |        |          |    |          |        |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|----------|--------|-----|--|
| 03.061.6211.4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA                                                                                                                      | F | B |        | (26.590) | 0  | (26.592) | 11.446 | -43 |  |
|                                                                                                                                                                    |   | A | 70.000 | 43.410   | 62 | 43.408   | 43.408 | 100 |  |
| 03.061.6211.4129.0001 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | (26.590) | 0  | (26.592) | 11.446 | -43 |  |
|                                                                                                                                                                    |   | A | 70.000 | 43.410   | 62 | 43.408   | 43.408 | 100 |  |

**Etapas:** 0003-Realizar exames de investigação de paternidade para a população hipossuficiente do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 9,00; fev: 10,00; mar: 13,00; abr: 22,00; mai: 8,00; jun: 16,00; jul: 12,00; ago: 17,00; set: 25,00; out: 17,00; nov: 25,00; dez: 8,00;

**Detalhamento:** Exames de investigação de paternidade para a população hipossuficiente do Distrito Federal, DNAs realizados. A quantidade anual é o somatório dos exames realizados mensalmente.

**Processo(s) nº:** 00401-00023636/2023-11, 00401-00008225/2022-14

|                                                                                                                             |   |   |            |           |    |           |           |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|------|--|
| 03.061.8211.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                               | F | B |            | (701.018) | 0  | (701.018) | 1.678.943 | -240 |  |
|                                                                                                                             |   | A | 10.700.000 | 9.018.982 | 83 | 9.018.982 | 9.018.982 | 100  |  |
| 03.061.8211.2422.0019 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--<br>DISTRITO FEDERAL<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 760 |   | B |            | (701.018) | 0  | (701.018) | 1.678.943 | -240 |  |
|                                                                                                                             |   | A | 10.000.000 | 8.318.982 | 83 | 8.318.982 | 8.318.982 | 100  |  |

**Etapas:** 0004-Conceder bolsa de estudo para contratar estagiários de níveis médio, superior e pós-graduação para atuar nas áreas meio e finalística da Defensoria Pública do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 728,00; fev: 772,00; mar: 768,00; abr: 786,00; mai: 781,00; jun: 774,00; jul: 780,00; ago: 779,00; set: 786,00; out: 773,00; nov: 776,00; dez: 754,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Bolsas de estudo concedidas. O Programa de Estágio visa proporcionar aos estudantes aprendizado de competências profissionais e contextualização curricular, promovendo seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. A quantidade de bolsas previstas na LOA 2025 é apurada mensalmente.  
**Processo(s) nº:** 00401-00028981/2022-60, 00401-00018905/2021-65

|                                                                                                                                          |  |   |         |         |     |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 03.061.8211.2422.9663 - PROMOVER ESTÁGIO REMUNERADO A JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |  | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                          |  | A | 200.000 | 200.000 | 100 | 200.000 | 200.000 | 100 |

**Etapa:** 0027-Conceder bolsa de estudo para contratar estagiários de níveis médio, superior e pós-graduação para atuar nas áreas meio e finalística da Defensoria Pública do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 150,00; jun: 0,00;  
**Detalhamento:** Bolsas de estudo concedidas. O Programa de Estágio visa proporcionar aos estudantes aprendizado de competências profissionais e contextualização curricular, promovendo seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. A quantidade de bolsas previstas na LOA 2025 é apurada mensalmente.  
**Processo(s) nº:** 00401-00028981/2022-60

|                                                                                                                              |  |   |         |         |     |         |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 03.061.8211.2422.9662 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTAGIO - DEFENSORIA PUBLICA BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                              |  | A | 500.000 | 500.000 | 100 | 500.000 | 500.000 | 100 |

**Etapa:** 0026-Conceder bolsa de estudo para contratar estagiários de níveis médio, superior e pós-graduação para atuar nas áreas meio e finalística da Defensoria Pública do DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 450,00; jun: 0,00;  
**Detalhamento:** Bolsas de estudo concedidas. O Programa de Estágio visa proporcionar aos estudantes aprendizado de competências profissionais e contextualização curricular, promovendo seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. A quantidade de bolsas previstas na LOA 2025 é apurada mensalmente.  
**Processo(s) nº:** 00401-00028981/2022-60

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.6211.3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (910.986)       | 0        | (1.037.977)    | 605.147        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 2.225.000            | 4.660.108       | 0        | 2.729.988      | 2.729.988      | 0        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             | 68.010               | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 0           | 68.010               | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| (EPI) 03.122.6211.3030.0005 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapas: 0029-Adquirir veículo para apoio nas atividades itinerantes. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapas Realizada<br>Quantitativo físico executado: dez: 1,00;<br>Detalhamento: Aquisição de 1 veículo tipo 4x4 visando promover a ampliação da atuação itinerante em diversas regiões administrativas do DF.<br>Processo(s) nº: 00401-00034598/2025-93                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.122.6211.3030.9630 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 108.083         | 0        | 0              | 605.147        | 560      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 2.125.000            | 2.838.083       | 134      | 2.729.988      | 2.729.988      | 96       |
| Etapas: 0005-Modernizar e reaparelhar a Defensoria Pública do DF. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapas Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação: desktops, teclados, mouses e monitores.<br>Processo(s) nº: 00401-00004615/2025-68, 00401-00022505/2024-05 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 03.122.6211.3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | (240.744)       | 0        | (240.744)      | 926.320        | -2.977   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 3.000.000            | 2.759.256       | 99       | 2.759.256      | 2.759.256      | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 03.122.6211.3747.0007 - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - NO DISTRITO FEDERAL<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (17.870)        | 0        | (17.870)       | 531.934        | -2.977   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 2.000.000            | 1.982.130       | 99       | 1.982.130      | 1.982.130      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0017-Contratar empresa especializada ou consórcio com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) da Defensoria Pública do Distrito Federal em São Sebastião. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizada a contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) de São Sebastião, em 25/02/2025. Alvará de construção emitido em junho/2025. Obra em andamento com 31,71% de execução, sendo executado em dezembro 2,84%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00014916/2024-19 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           |           |    |           |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|------|
| (EPI) 03.122.6211.3747.0008 - Construção de núcleo de atendimento<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | B |           | (222.873) | 0  | (222.873) | 394.386 | -177 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A | 1.000.000 | 777.127   | 78 | 777.127   | 777.127 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0028-Contratar empresa especializada ou consórcio com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) da Defensoria Pública do Distrito Federal em Sol Nascente. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Obra contratada em julho/2025. Obra em andamento com 17,62% de execução, sendo executado em novembro 5,24%. O percentual de dezembro não foi apurado até o fechamento do sistema.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00021494/2024-38, 00401-00022067/2025-58 |   |           |           |    |           |         |      |

|                                                               |   |   |        |         |    |         |       |     |
|---------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|----|---------|-------|-----|
| 03.122.8211.6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES | F | B |        | (5.866) | 0  | (1.866) | 938   | -16 |
|                                                               |   | A | 10.000 | 4.134   | 41 | 4.134   | 4.134 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8211.6195.0006 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (5.866)         | 0        | (1.866)        | 938            | -16      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 10.000               | 4.134           | 41       | 4.134          | 4.134          | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0022-Conceder plano de saúde a servidores da DPDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 460,00; ago: 462,00; set: 476,00; out: 478,00; nov: 479,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de plano de saúde a servidores da DPDF. Iniciado no 4º Bimestre. Dezembro: fatura não recebida até o fechamento do sistema.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00013173/2025-41 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |             |             |             |             |             |             |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|--|
| 03.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B           |             | 13.950.151  | 0           | 60.704.159  | 60.704.160  | 435 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A           | 285.085.122 | 311.780.273 | 109         | 311.780.273 | 311.780.273 | 100 |  |
| 03.122.8211.8502.0099 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | B           |             | 13.950.151  | 0           | 60.704.159  | 60.704.160  | 435 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 285.085.122 | 311.780.273 | 109         | 311.780.273 | 311.780.273 | 100         |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0007-Remunerar servidores ativos da Defensoria Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1151,00; fev: 1150,00; mar: 1152,00; abr: 1154,00; mai: 1155,00; jun: 1159,00; jul: 1160,00; ago: 1164,00; set: 1172,00; out: 1167,00; nov: 1171,00; dez: 1170,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados dentro do exercício conforme quantitativo detalhado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00015155/2025-01, 00401-00018170/2025-01 |   |             |             |             |             |             |             |     |  |

|                                                         |   |   |            |            |    |            |            |      |
|---------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|----|------------|------------|------|
| 03.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | F | B |            | (664.480)  | 0  | 4.234.155  | 4.234.155  | -637 |
|                                                         |   | A | 33.359.275 | 23.894.795 | 72 | 23.894.795 | 23.894.795 | 100  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.8211.8504.0084 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | (664.480)       | 0        | 4.234.155      | 4.234.155      | -637     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 33.359.275           | 23.894.795      | 72       | 23.894.795     | 23.894.795     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0008-Conceder benefícios a servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1307,00; fev: 1305,00; mar: 1301,00; abr: 1308,00; mai: 1302,00; jun: 1306,00; jul: 1309,00; ago: 1309,00; set: 1301,00; out: 1329,00; nov: 1336,00; dez: 1355,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: auxílio transporte, auxílio creche, auxílio alimentação e auxílio natalidade.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00015155/2025-01, 00401-00018170/2025-01 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                   |   |            |            |            |            |            |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 03.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                  | F | B          |            | 523.053    | 0          | 730.338    | 2.711.604  | 518 |
|                                                                                                                                                                                   |   | A          | 12.379.851 | 13.369.139 | 108        | 13.368.426 | 13.368.426 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                 |   |            | 523.053    | 0          | 730.338    | 2.711.604  | 518        |     |
| A                                                                                                                                                                                 |   | 12.379.851 | 13.369.139 | 108        | 13.368.426 | 13.368.426 | 100        |     |
| 03.122.8211.8517.0138 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 7                                                |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0009-Manter os serviços administrativos da Defensoria Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                      |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                           |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;         |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Manutenção mensal de 37 Núcleos de Assistência Jurídica (NAJs) e da sede. Fornecimento de energia elétrica, água e passagens aéreas e outros. |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00401-00000157/7020-24, 00401-00028873/2022-97, 00401-00015607/2024-66                                                                                     |   |            |            |            |            |            |            |     |

|                                                                                    |   |   |           |            |     |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|-----------|-----------|-----|
| 03.126.8211.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | F | B |           | 441.137    | 0   | 1.076.101 | 1.904.471 | 248 |
|                                                                                    |   | A | 7.356.257 | 11.408.720 | 113 | 7.461.097 | 7.461.097 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.126.8211.2557.0086 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 631.035         | 0        | 825.899        | 1.564.404      | 248      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 5.015.000            | 5.646.035       | 113      | 5.646.035      | 5.646.035      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0010-Manter a gestão da informação e dos sistemas de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 15,00; fev: 15,00; mar: 15,00; abr: 15,00; mai: 15,00; jun: 15,00; jul: 15,00; ago: 15,00; set: 15,00; out: 15,00; nov: 15,00; dez: 15,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento mensal de contratos de Tecnologia da Informação, incluindo a Fábrica de Software, o Service Desk e as assinaturas do Office 365 e Canva. A Fábrica de Software é responsável pelo desenvolvimento de sistemas para gestão de dados. As licenças garantem o uso de ferramentas essenciais, como Word, Excel, PowerPoint, Forms, Teams, OneDrive e SharePoint. Ao todo, são pagos mensalmente 15 contratos de TI.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00005333/2024-05, 00401-00001832/2025-04, 00401-00007866/2024-13 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                               |   |         |         |          |         |         |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----------|---------|---------|---------|-----|--|
| 03.128.8211.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                  | F | B       |         | (60.350) | 0       | (6.120) | 48.326  | -80 |  |
|                                                                                                                                                                               |   | A       | 350.000 | 289.650  | 83      | 289.650 | 289.650 | 100 |  |
| 03.128.8211.4088.0071 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 175                                                |   | B       |         | (60.350) | 0       | (6.120) | 48.326  | -80 |  |
| A                                                                                                                                                                             |   | 350.000 | 289.650 | 83       | 289.650 | 289.650 | 100     |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0016-Capacitar servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                |   |         |         |          |         |         |         |     |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                      |   |         |         |          |         |         |         |     |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 1151,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 12,00; ago: 5,00; set: 7,00; out: 8,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |         |         |          |         |         |         |     |  |
| <b>Detalhamento:</b> No período de novembro e dezembro não foram realizadas capacitações de servidores.                                                                       |   |         |         |          |         |         |         |     |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00401-00015134/2025-88, 00401-00011906/2025-11, 00401-00017893/2025-85 e outros                                                                        |   |         |         |          |         |         |         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.244.6211.2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | (82.399)        | 0        | (7.860)        | 3.711          | -5       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 100.000              | 17.601          | 18       | 17.592         | 17.592         | 100      |
| 03.244.6211.2954.0004 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-PROGRAMA NOVO HORIZONTE-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (82.399)        | 0        | (7.860)        | 3.711          | -5       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 100.000     | 17.601               | 18              | 17.592   | 17.592         | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0024-Custear despesas relacionadas ao Programa Novo Horizonte da DPDF, que reúne mais de 30 iniciativas voltadas à promoção da cidadania e ao fortalecimento institucional. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 20,00; ago: 20,00; set: 20,00; out: 20,00; nov: 20,00; dez: 20,00;<br><b>Detalhamento:</b> Custeio de itens diversos para atendimento aos serviços ofertados nos eventos realizados nos projetos que integram o Programa Novo Horizonte.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00020380/2024-71 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |        |        |        |        |        |        |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| 03.244.6211.4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F | B      |        | 6.420  | 0      | 6.420  | 6.972  | 109 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A      | 15.000 | 21.420 | 143    | 21.420 | 21.420 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |        | 6.420  | 0      | 6.420  | 6.972  | 109    |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 15.000 | 21.420 | 143    | 21.420 | 21.420 | 100    |     |
| 03.244.6211.4138.2259 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |        |        |        |        |        |        |     |
| <b>Etapas:</b> 0011-Promover a emissão de Carteira de Identidade de pessoas em vulnerabilidade social no Distrito Federal, por meio de convênio com FUNPCDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 28,00; fev: 20,00; mar: 60,00; abr: 27,00; mai: 62,00; jun: 45,00; jul: 57,00; ago: 45,00; set: 68,00; out: 46,00; nov: 52,00; dez: 46,00;<br><b>Detalhamento:</b> Cooperação técnica e operacional para viabilizar emissão de segunda via do Registro Geral (RG) para pessoas em situação de vulnerabilidade social ou hipossuficiência, assistidas pela Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), que já tenham utilizado a isenção única prevista na Lei |   |        |        |        |        |        |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Complementar nº 751/2007 - Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal (FUNPCDF). A execução física é monitorada mensalmente.  
**Processo(s) nº:** 00401-00007364/2023-10, 00401-00034885/2023-31

|                                                                                                                                                   |   |         |         |         |         |         |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 03.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                     | F | B       |         | 25.214  | 0       | 25.214  | 163.681 | 649 |  |
|                                                                                                                                                   |   | A       | 720.000 | 643.979 | 89      | 643.979 | 643.979 | 100 |  |
| 03.421.6217.2426.0064 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B       |         | 25.214  | 0       | 25.214  | 163.681 | 649 |  |
| A                                                                                                                                                 |   | 720.000 | 643.979 | 89      | 643.979 | 643.979 | 100     |     |  |

**Etapas:** 0012-Assistir e ressocializar sentenciados a disposição da Defensoria Pública do DF, por meio de contrato com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 25,00; fev: 21,00; mar: 28,00; abr: 29,00; mai: 25,00; jun: 29,00; jul: 29,00; ago: 27,00; set: 29,00; out: 28,00; nov: 29,00; dez: 28,00;  
**Detalhamento:** Contratação mensal que tem por objeto a prestação de serviços a ser executada de forma contínua, correspondente à contratação de até 30 (trinta) sentenciados, para a prestação de serviços diversos, como forma de ressocialização e inserção social.  
**Processo(s) nº:** 00401-00003155/2025-51

|                                                                                                                                          |   |           |           |           |           |           |        |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|-----|--|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                          | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 0      | -9  |  |
|                                                                                                                                          |   | A         | 0         | 0         | 69        | 0         | 0      | 100 |  |
| 28.846.0001.9041.0121 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25 |   | B         |           | (931.389) | 0         | 80.615    | 80.615 | -9  |  |
| A                                                                                                                                        |   | 3.000.000 | 2.068.611 | 69        | 2.068.611 | 2.068.611 | 100    |     |  |

**Etapas:** 0018-Converter licença prêmio em pecúnia **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                         | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 2,00; abr: 0,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 4,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas, apuradas mensalmente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00015155/2025-01, 00401-00018170/2025-01 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                        |   |   |           |           |     |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                              | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 224 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A | 0         | 0         | 325 | 0         | 0         | 100 |  |
| 28.846.0001.9050.0092 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800 |   | B |           | 1.144.279 | 0   | 2.390.096 | 2.565.621 | 224 |  |
|                                                                                                                                                        |   | A | 1.300.000 | 4.219.279 | 325 | 4.219.279 | 4.219.279 | 100 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0013-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 9,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 23,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 18,00; dez: 13,00;<br><b>Detalhamento:</b> Acertos de contas e ressarcimentos pagos a cedentes. A execução física é monitorada mensalmente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00004404/2019-87, 00401-00009965/2020-14 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                             |   |           |            |             |            |            |           |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-------------|------------|------------|-----------|------|--|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       | F | B         |            | 0           | 0          | 0          | 0         | -182 |  |
|                                                                                                                                             |   | A         | 0          | 0           | 686        | 0          | 0         | 100  |  |
| 28.846.0001.9093.0038 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 800 |   | B         |            | (1.397.368) | 0          | 2.543.404  | 2.543.404 | -182 |  |
| A                                                                                                                                           |   | 2.030.000 | 13.932.632 | 686         | 13.932.631 | 13.932.631 | 100       |      |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0014-Pagar indenizações e ressarcimentos a servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 798,00; fev: 850,00; mar: 850,00; abr: 850,00; mai: 854,00; jun: 859,00; jul: 861,00; ago: 865,00; set: 879,00; out: |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 882,00; nov: 882,00; dez: 881,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reembolsos pagos referentes ao DPDF Saúde dos aposentados e ativos e pagamento de indenização de transporte. A execução física é monitorada mensalmente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00015155/2025-01, 00401-00018170/2025-01                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| 28.846.0001.9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 943      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 138        | 0              | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9127.0053 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 408.161         | 0          | 3.850.560      | 3.850.560      | 943      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 8.000.000   | 11.008.161           | 138             | 11.008.160 | 11.008.160     | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0015-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Defensoria Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 50,00; fev: 22,00; mar: 29,00; abr: 22,00; mai: 13,00; jun: 22,00; jul: 15,00; ago: 12,00; set: 16,00; out: 12,00; nov: 6,00; dez: 113,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas em pecúnia aos ativos. A execução física é monitorada mensalmente.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00015155/2025-01, 00401-00018170/2025-01 |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLI

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.122.6211.3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 1.754    | 0              | 0              | 0        |
| 03.122.6211.3030.9629 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (1.087.079)     | 0        | (1.037.977)    | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 100.000     | 1.754.015            | 1.754           | 0        | 0              | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Modernizar e reaparelhar a Defensoria Pública do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 202,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do registro de preços para a aquisição de 202 equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00021508/2025-02, 00401-00013173/2025-41 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |           |           |          |          |         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|----------|----------|---------|----|
| 03.122.8211.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B       |           | 0         | 0        | (19.864) | 503.897 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A       | 536.322   | 4.536.322 | 846      | 912.365  | 912.365 | 20 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         | 0         | 0         | (19.864) | 503.897  | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 536.322 | 4.536.322 | 846       | 912.365  | 912.365  | 20      |    |
| 03.122.8211.4088.0032 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         |           |           |          |          |         |    |
| <b>Etapas:</b> 0005-Capacitar servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 23,00; fev: 23,00; mar: 23,00; abr: 23,00; mai: 23,00; jun: 23,00; jul: 23,00; ago: 23,00; set: 26,00; out: 26,00; nov: 26,00; dez: 26,00;<br><b>Detalhamento:</b> Capacitação de servidores: contratação de curso de Mestrado e Doutorado para Defensores Públicos do DF, por meio de contratos firmados, sendo um no total de 04 doutorandos e outro na quantidade de 14 mestrandos e 08 doutorandos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00401-00008946/2021-43, 00401-00038093/2024-17 |   |         |           |           |          |          |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 03.126.8211.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                    | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -179     |
|                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 246      | 0              | 0              | 31       |
| 03.126.8211.2557.0030 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                                            |             | B           |                      | (189.898)       | 0        | 250.202        | 340.067        | -179     |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                          |             | A           | 2.341.257            | 5.762.685       | 246      | 1.815.062      | 1.815.062      | 31       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Manter o Sistema de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00401-00007866/2024-13                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 14.122.6211.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                               | F           | B           |                      | 3.831.608       | 0         | 3.831.608      | 3.836.210      | 100      |  |
|                                                                                                                        |             | A           | 1.500.000            | 5.361.608       | 357       | 5.361.608      | 5.361.608      | 100      |  |
| 14.122.6211.3678.0026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 18 |             | B           |                      | 3.831.608       | 0         | 3.831.608      | 3.836.210      | 100      |  |
| A                                                                                                                      |             | 1.500.000   | 5.361.608            | 357             | 5.361.608 | 5.361.608      | 100            |          |  |

**Etapas:** 0001-Realizar eventos pertinentes as ações de enfrentamento a violência e promoção das mulheres. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** fev: 10,00; mar: 20,00; abr: 9,00; mai: 16,00; jun: 14,00; jul: 15,00; ago: 30,00; set: 15,00; out: 32,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Eventos realizados 5º bimestre: Desafio Não É Brincadeira (dia 13,19, 20, 24, 25, 26, 27/09- diversas RA's), Prog. Prevenção à Violência – PPV ( 17 e 18/09), Cavalgada do Snooker bar Viçosa 14/09, Mocidade Gama 20/09, Associação Brasileira de Deficientes Visuais 21/09 , Programa ElavAI 23 e 24/09 , Histórias que Nutrem : Mulheres Inspirando Mulheres 27/09, BIGGER DREAMS 01/10, Desafio Não É Brincadeira ( 01, 02, 07, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 23/10 - diversas RA's) Conferência Distrital 02 e 03/10, Empodere-se mulher 03/10, Campanha Mundial de Prevenção - 04/10, Programa ElavA 04/10, Outubro Rosa 04/10, Espalhando Amor DF 05/10, Prevenção à Violência – PPV - 08/10, Homenagem servidora aposentada 08/10, Capital Digital Week, 10 e 11/10, Proj. UME União de Mães Especiais 11/10, Sub Prot à Mulher 11/10, Dia das Crianças (11, 18/10, Concerto Outubro Rosa 17/10, Mulheres em Movimento pela Vida 18/10, Letras que libertam e acolhem 22/10, Coleta Externa de Sangue - Hemocentro, no âmbito da parceria SMDF-FHB 21/10.

**Processo(s) nº:** 04011-00001859/2024-34, 04011-00006896/2024-39

|                                                                                                                                     |   |   |            |            |     |            |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|--|
| 14.122.8211.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                         | F | B |            | 0          | 0   | 0          | 0          | 110 |  |
|                                                                                                                                     |   | A | 0          | 0          | 112 | 0          | 0          | 99  |  |
| 14.122.8211.8502.0113 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 380 |   | B |            | 10.056.482 | 0   | 11.055.023 | 11.055.023 | 110 |  |
|                                                                                                                                     |   | A | 47.645.160 | 53.483.059 | 112 | 53.010.777 | 53.010.777 | 99  |  |

**Etapas:** 0002-Remunerar servidores ativos da SMDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 382,00; fev: 377,00; mar: 376,00; abr: 378,00; mai: 409,00; jun: 395,00; jul: 411,00; ago: 412,00; set: 387,00; out:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

387,00; nov: 396,00; dez: 397,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 04011-00000414/2025-84, 04011-00000415/2025-62

|                                                                                |   |   |           |           |     |           |           |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|--|
| 14.122.8211.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                        | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | -207 |  |
|                                                                                |   | A | 0         | 0         | 177 | 0         | 0         | 100  |  |
| 14.122.8211.8504.0096 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL |   | B |           | (239.738) | 0   | 495.497   | 495.497   | -207 |  |
| BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 380                         |   | A | 1.630.061 | 2.889.941 | 177 | 2.887.361 | 2.887.361 | 100  |  |

**Etapas:** 0003-Conceder benefícios aos servidores da SMDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 370,00; fev: 362,00; mar: 362,00; abr: 367,00; mai: 391,00; jun: 372,00; jul: 398,00; ago: 393,00; set: 391,00; out: 392,00; nov: 401,00; dez: 402,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.  
**Processo(s) nº:** 04011-00000414/2025-84

|                                                                                                                                                                                  |   |           |           |         |           |           |           |       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|-------|--|
| 14.122.8211.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                 | F | B         |           | 0       | 0         | 0         | 0         | 1.245 |  |
|                                                                                                                                                                                  |   | A         | 0         | 0       | 313       | 0         | 0         | 100   |  |
| 14.122.8211.8517.0163 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | 321.580 | 0         | 436.138   | 4.005.278 | 1.245 |  |
| A                                                                                                                                                                                |   | 2.564.581 | 8.034.888 | 313     | 8.034.212 | 8.034.212 | 100       |       |  |

**Etapas:** 0004-Manter os serviços administrativos da Secretaria da Mulher – SMDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Pagamento de tarifas da Neoenergia, CAESB, entre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04011-00002812/2024-98, 04011-00004233/2024-80, 04011-00000549/2021-50 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                     |   |        |           |           |           |           |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|-----|
| 14.126.8211.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                            | F | B      |           | 0         | 0         | 0         | 0   | 0   |
|                                                                                                                                                     |   | A      | 0         | 0         | 6.917     | 0         | 0   | 100 |
| 14.126.8211.1471.0093 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B      |           | (282.710) | 0         | 0         | 0   |     |
| A                                                                                                                                                   |   | 25.000 | 1.729.222 | 6.917     | 1.729.220 | 1.729.220 | 100 |     |

**Etapa:** 0005-Modernizar o sistema de informação da SMDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Sistema modernizado com aquisição de computadores, teclados, limpador de contato elétrico, soprador de ar e mouse. Informações complementares: aquisição de 248 Microcomputadores Desktop Tipo VI; Aquisição Projetor Multimídia

**Processo(s) nº:** 04011-00004955/2025-34, 00040-11003007/2025-62

|                                                                                                                                                                               |   |         |         |       |         |         |        |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-------|---------|---------|--------|-----|--|
| 14.126.8211.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                            | F | B       |         | 0     | 0       | 0       | 0      | 854 |  |
|                                                                                                                                                                               |   | A       | 0       | 0     | 100     | 0       | 0      | 100 |  |
| 14.126.8211.2557.0104 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | 3.911 | 0       | 7.815   | 33.416 | 854 |  |
| A                                                                                                                                                                             |   | 140.455 | 140.455 | 100   | 140.455 | 140.455 | 100    |     |  |

**Etapa:** 0006-Promover gestão da informação dos sistemas de TI da Secretaria da Mulher – SMDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Contratação da locação de equipamentos e serviços de informática e telefônicos.  
**Processo(s) nº:** 04011-00001944/2020-79

|                                                                                                                                |   |   |        |        |    |        |        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|--------|--------|----|
| 14.128.8211.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                   | F | B |        | 0      | 0  | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                                                                |   | A | 80.000 | 35.000 | 44 | 34.148 | 34.148 | 98 |
| 14.128.8211.4088.0086 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   |   |        |        |    |        |        |    |
| B                                                                                                                              |   |   | 0      | 0      | 0  | 0      | 0      |    |
|                                                                                                                                |   | A | 80.000 | 35.000 | 44 | 34.148 | 34.148 | 98 |

**Etapas:** 0020-Capacitar servidores da Secretaria da Mulher. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 6,00; jun: 3,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Servidores capacitados: abril - 17º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias e 7º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorias Del Pueblo & Ombudsman"; 3º Congresso Brasileiro da Lei nº 14.133/21; Masterclass de Bim para Administração Pública.  
**Processo(s) nº:** 04011-00000655/2025-67, 04011-00002728/2025-55, 04011-00002955/2025-81

|                                                                                                                                                  |   |   |           |           |     |           |           |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|------|--|
| 14.243.6211.4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE         | F | B |           | (395.983) | 0   | (395.983) | 833.372   | -210 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A | 1.994.120 | 3.251.137 | 163 | 3.251.137 | 3.251.137 | 100  |  |
| (OCA) 14.243.6211.4074.0002 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 170 |   | B |           | (395.983) | 0   | (395.983) | 833.372   | -210 |  |
|                                                                                                                                                  |   | A | 1.994.120 | 3.251.137 | 163 | 3.251.137 | 3.251.137 | 100  |  |

**Etapas:** 0007-Conceder auxílio financeiro aos órfãos de feminicídio. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 164,00; fev: 167,00; mar: 168,00; abr: 172,00; mai: 180,00; jun: 181,00; jul: 185,00; ago: 185,00; set: 182,00; out: 181,00; nov: 182,00; dez: 184,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Auxílio financeiro concedido aos órfãos de feminicídio.  
**Processo(s) nº:** 04011-00000038/2024-81

|                                                                                                                                                         |   |   |   |         |   |         |         |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---------|---|---------|---------|----|--|
| 14.243.6211.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                 | F | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                                                         |   | A | 0 | 0       | 0 | 0       | 0       | 30 |  |
| (EPI) 14.243.6211.9107.0469 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio aos direitos humanos-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |   | 20.000  | 0 | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                                                         |   | A | 0 | 750.000 | 0 | 223.324 | 223.324 | 30 |  |

**Etapa:** 0035-Apoiar o Projeto "Mulher Rendeira" **Regionalização:** 4-REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Apoio ao Projeto "Mulher Rendeira", em Brazlândia, para atender o público de 60 mulheres, realizando curso de corte e costura e apoio psicológico.  
**Processo(s) nº:** 04011-00003823/2025-76

|                                                                                                                                                                       |   |   |           |           |         |           |           |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----|
| 14.244.8211.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                         | F | B |           | 107.966   | 0       | 107.966   | 233.009   | 216 |
|                                                                                                                                                                       |   | A | 1.500.000 | 1.800.000 | 120     | 1.800.000 | 1.800.000 | 100 |
| (**) 14.244.8211.2396.0089 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO . UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   |   |           |           |         |           |           |     |
| B                                                                                                                                                                     |   |   | 107.966   | 0         | 107.966 | 233.009   | 216       |     |
|                                                                                                                                                                       |   | A | 1.500.000 | 1.800.000 | 120     | 1.800.000 | 1.800.000 | 100 |

**Etapa:** 0008-Manter serviços de conservação das estruturas físicas de edificações da Secretaria da Mulher do Distrito Federal - SMDF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

1,00;  
**Detalhamento:** Serviço de conservação da estrutura da SMDF, mantida com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais, elétrica, lógicas, hidráulicas, obras civis e serviços.  
**Processo(s) nº:** 04011-00004860/2024-11

|                                                                                                                                                         |   |   |         |         |     |         |         |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|--|
| 14.421.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                           | F | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 101 |  |
|                                                                                                                                                         |   | A | 0       | 0       | 100 | 0       | 0       | 100 |  |
| 14.421.6217.2426.0078 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25 |   | B |         | 48.415  | 0   | 48.415  | 48.925  | 101 |  |
|                                                                                                                                                         |   | A | 250.000 | 250.000 | 100 | 250.000 | 250.000 | 100 |  |

**Etapas:** 0009-Assistir e ressocializar sentenciados a disposição da SMDF, conforme contrato com a FUNAP. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 7,00; fev: 8,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 15,00; jun: 14,00; jul: 10,00; ago: 12,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 9,00; dez: 9,00;  
**Detalhamento:** Pessoas assistidas.  
**Processo(s) nº:** 04011-00000943/2024-31

|                                                                                                                                                |   |   |        |        |    |       |       |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|----|-------|-------|----|--|
| 14.422.6211.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                      | F | B |        | 0      | 0  | 0     | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                |   | A | 0      | 0      | 19 | 0     | 0     | 36 |  |
| 14.422.6211.2579.0040 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DA MULHER-DISTRITO FEDERAL CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |        | 923    | 0  | 0     | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                |   | A | 75.000 | 14.077 | 19 | 5.000 | 5.000 | 36 |  |

**Etapas:** 0024-Realizar manutenção e funcionamento do Conselho da Mulher do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Conselho mantido. Pagamento de serviços de impressão gráfica e diagramação.  
**Processo(s) nº:** 04011-00000258/2023-23

|                                                                                                                               |   |   |           |           |     |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 14.422.6211.2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA                                                                    | F | B |           | 222.379   | 0   | 329.114   | 552.025   | 0   |
|                                                                                                                               |   | A | 1.526.393 | 4.504.524 | 100 | 2.040.270 | 2.040.270 | 100 |
| 14.422.6211.2627.0001 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4 |   | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         |     |
|                                                                                                                               |   | A | 200.000   | 200.000   | 100 | 200.000   | 200.000   | 100 |

**Etapa:** 0025-Manter as Casas da Mulher Brasileira (Centro de Referência da Mulher Brasileira) de São Sebastião, Sobradinho II, Recanto das Emas e Sol Nascente/Por do Sol. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;  
**Detalhamento:** Centro de Referência da Mulher Brasileira - CRMB mantido. Pagamento de tarifas da Neoenergia, CAESB, prestação de serviço de condução de veículos oficiais, entre outros. Informações Complementares: Pessoas Assistidas com palestras, cursos e encaminhamentos - jun: 424; jul: 170; ago: 363; set: 161; out: 200; nov: 193; dez: 151  
**Processo(s) nº:** 04011-00003094/2025-58

|                                                                                                                        |  |   |           |           |     |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 14.422.6211.2627.0002 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | 222.379   | 0   | 329.114   | 552.025   | 248 |
|                                                                                                                        |  | A | 1.326.393 | 4.304.524 | 325 | 1.840.270 | 1.840.270 | 43  |

**Etapa:** 0010-Manter a Casa da Mulher Brasileira – Ceilândia. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Casa da Mulher - CMB mantida. Pagamento de aluguel, tarifas da Neoenergia, CAESB entre outros. Informações Complementares: Pessoas Assistidas - jan: 203; fev: 313; mar: 823; abr: 542; mai: 366; jun: 664; jul: 669; ago: 643; set: 597; out: 920; nov: 619; dez: 446  
**Processo(s) nº:** 04011-00001409/2020-18, 04011-00004233/2024-80, 04011-00001951/2022-32 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                                     |   |   |        |           |       |           |           |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|-----------|-------|-----------|-----------|----|--|
| 14.422.6211.3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER                                                                                                       | F | B |        | 3.046     | 0     | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                     |   | A | 33.000 | 4.251.237 | 5.748 | 2.774.629 | 2.774.629 | 70 |  |
| 14.422.6211.3051.0006 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 290 |   | B |        | 1.661     | 0     | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                     |   | A | 18.000 | 1.034.669 | 5.748 | 719.989   | 719.989   | 70 |  |

**Etapas:** 0011-Construir a Casa da Mulher Brasileira – CMB - São Sebastião **Regionalização:** 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 290,00;

**Detalhamento:** 1º bimestre: Fase final de entrega da obra; 2º bimestre: Obra Concluída. Data fim reprogramada, conforme solicitado pela UO.

**Processo(s) nº:** 00112-00013296/2022-11, 04011-00004955/2024-34, 04011-00006031/2024-32

|                                                                                                                                                                                                        |  |   |       |           |        |         |         |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------|-----------|--------|---------|---------|----|
| 14.422.6211.3051.0009 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 290 |  | B |       | 461       | 0      | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                        |  | A | 5.000 | 1.075.021 | 21.500 | 672.807 | 672.807 | 63 |

**Etapas:** 0014-Construir a Casa da Mulher Brasileira – CMB - Recanto das Emas. **Regionalização:** 15-REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 290,00;

**Detalhamento:** 1º bimestre: Obra entregue pelo recebimento provisório, porém aguardando vistorias finais do HABITE-SE; 2º bimestre: Obra Concluída. Data fim reprogramada, conforme solicitado pela UO.

**Processo(s) nº:** 00112-00013296/2022-11, 04011-00004955/2024-34, 04011-00006031/2024-72 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.422.6211.3051.0008 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II<br>EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 290 |             | B           |                      | 461             | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 5.000                | 1.202.363       | 24.047   | 818.829        | 818.829        | 68       |

**Etapas:** 0013-Construir a Casa da Mulher Brasileira – CMB - Sobradinho II **Regionalização:** 26-REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 290,00;  
**Detalhamento:** 1º bimestre: Obra entregue pelo recebimento provisório, porém aguardando vistorias finais do HABITE-SE; 2º bimestre: Obra Concluída. Data fim reprogramada, conforme solicitado pela UO.  
**Processo(s) nº:** 00112-00013296/2022-11, 04011-00004955/2024-34, 04011-00006031/2024-72 e outros

|                                                                                                                                                                                                                     |  |   |       |         |        |         |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------|---------|--------|---------|---------|----|
| 14.422.6211.3051.0007 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL<br>EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 290 |  | B |       | 461     | 0      | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                     |  | A | 5.000 | 939.186 | 18.784 | 563.003 | 563.003 | 60 |

**Etapas:** 0012-Construir a Casa da Mulher Brasileira – CMB - Sol Nascente/Por do Sol **Regionalização:** 32-REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 290,00;  
**Detalhamento:** 1º bimestre: Obra entregue pelo recebimento provisório, porém aguardando vistorias finais do HABITE-SE; 2º bimestre: Obra Concluída. Data fim reprogramada, conforme solicitado pela UO.  
**Processo(s) nº:** 00112-00025075/2022-87, 04011-00004955/2024-34, 04011-00006031/2024-72 e outros

|                                                                                                                                          |   |   |           |           |     |           |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 14.422.6211.4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE | F | B |           | 940.200   | 0   | 939.989   | 1.228.562 | 131 |
|                                                                                                                                          |   | A | 2.191.176 | 3.131.376 | 143 | 3.131.165 | 3.131.165 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.422.6211.4074.0003 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 940.200         | 0        | 939.989        | 1.228.562      | 131      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 2.191.176            | 3.131.376       | 143      | 3.131.165      | 3.131.165      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0015-Conceder auxílio financeiro às mulheres em situação de violência. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 134,00; fev: 184,00; mar: 214,00; abr: 267,00; mai: 326,00; jun: 385,00; jul: 452,00; ago: 536,00; set: 614,00; out: 655,00; nov: 676,00; dez: 696,00;<br><b>Detalhamento:</b> Auxílio financeiro concedido às mulheres em situação de violência.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04011-00000618/2025-59 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 14.422.6211.4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F | B         |           | (35.579)  | 0         | (33.870)  | 205.802   | -578 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 1.078.257 | 1.040.687 | 97        | 1.035.844 | 1.035.844 | 100  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           | (35.579)  | 0         | (33.870)  | 205.802   | -578      |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 1.078.257 | 1.040.687 | 97        | 1.035.844 | 1.035.844 | 100       |      |
| 14.422.6211.4211.0002 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |           |           |           |           |           |      |
| <b>Etapas:</b> 0016-Manter a Casa Abrigo, os Espaços Acolher, e os Comitês de Proteção à Mulher, e realizar atendimento às pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;<br><b>Detalhamento:</b> Casa Abrigo, os Espaços Acolher e os Comitês de Proteção à Mulher mantidos com realização de atendimento às pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar. Informações Complementares - Pessoas Assistidas - Casa Abrigo - jan: 36; fev: 43; mar: 26; abr: 22; mai: 33; jun: 15; jul: 23; ago: 30; set: 37; out: 33; nov: 22; dez: 17 - Espaços Acolher - jan: 220; fev: 290; mar: 589; abr: 614; mai: 490; jun: 635; jul: 713; ago: 647; set: 695; out: 694; nov: 638; dez: 603 e nos Comitês - jan: 54; fev: 61; mar: 52; abr: 44; mai: 37; jun: 80; jul: 358; ago: 359; set: 251; out: 200; nov: 214; dez: 180.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04011-00004020/2021-11, 04011-00002553/2020-71, 04011-00002525/2021-35 e outros |   |           |           |           |           |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.422.6211.4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES<br>RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA<br>CONTRA A MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 241.121         | 0        | 205.704        | 275.608        | 114      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 655.313              | 642.278         | 98       | 606.861        | 606.861        | 94       |
| 14.422.6211.4213.0002 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES<br>RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À<br>VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 241.121         | 0        | 205.704        | 275.608        | 114      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 655.313     | 642.278              | 98              | 606.861  | 606.861        | 94             |          |
| <b>Etap</b> a: 0017-Manter o funcionamento dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAM e realizar atendimento à mulher. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento</b> : Manutenção das unidades e realização de acompanhamento psicossocial de mulheres em situação de violência. Informações Complementares - Pessoas Assistidas: jan: 468; fev: 504; mar: 372; abr: 402; mai: 367; jun: 409; jul: 369; ago: 401; set: 441; out: 451; nov: 430; dez: 390<br><b>Processo(s) nº</b> : 04011-00002180/2024-62, 00097-00013162/2018-22 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |         |       |   |       |       |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-------|---|-------|-------|----|
| 14.422.6211.4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B |         | 517   | 0 | 0     | 0     | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 600.000 | 9.483 | 2 | 4.228 | 4.228 | 45 |
| 14.422.6211.4240.0010 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | B |         | 517   | 0 | 0     | 0     | 0  |
| PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 600.000 | 9.483 | 2 | 4.228 | 4.228 | 45 |
| <b>Etap</b> a: 0019-Realizar ações voltadas para a autonomia econômica das mulheres, o empoderamento feminino e o empreendedorismo. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 0,00; fev: 512,00; mar: 1233,00; abr: 887,00; mai: 806,00; jun: 1334,00; jul: 740,00; ago: 1695,00; set: 1347,00; out: 1798,00; nov: 1138,00; dez: 596,00; |   |   |         |       |   |       |       |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Mulheres assistidas pelo Programa Realize e nos Espaços Empreende Mais Mulher de Taguatinga e Ceilândia, cujo objetivo é a qualificação técnica profissional viabilizando a independência financeira, a elevação da autoestima, o fortalecimento da participação na sociedade, de forma a criar condições favoráveis à autonomia pessoal e coletiva.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04011-00005848/2024-23 |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |         |   |         |         |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|-----|
| 14.422.6211.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B |         | 0 | 0       | 0       | 0   | 100 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 0       | 0 | 0       | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   | 250.000 | 0 | 250.000 | 250.000 | 100 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 0 | 250.000 | 0 | 250.000 | 250.000 | 100 |     |
| (EPI) 14.422.6211.9107.0077 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL<br>- DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                      |   |   |         |   |         |         |     |     |
| <b>Etapa:</b> 0042-Apoiar o projeto "Semana do Empreendedorismo Feminino" <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                               |   |   |         |   |         |         |     |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |         |   |         |         |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |         |   |         |         |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Apoio ao projeto "Semana do Empreendedorismo Feminino", para atender 180 mulheres, sendo 80 mulheres capacitadas nas quatro oficinas do Laboratório de Ofícios Femininos (20 vagas cada) e 100 empreendedoras beneficiadas diretamente com estandes gratuitos na Feira Natal Empreendedor Economia Solidária. |   |   |         |   |         |         |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00001-00045571/2025-10, 04035-00010404/2025-11                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |         |   |         |         |     |     |

|                                                                                                                                                                                 |   |   |         |   |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0047 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                         | B |   | 0       | 0 | 300.000 | 300.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                 | A | 0 | 300.000 | 0 | 300.000 | 300.000 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0041-Apoiar o projeto "CITEA TECH+EDUCA" <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00; |   |   |         |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Apoio ao Projeto "CITEA TECH+EDUCA", com a realização de formações presenciais estruturadas em cursos, oficinas e atividades práticas em modelagem 3D, impressão 3D, fabricação digital e tecnologias educacionais, para atender o público de 160 pessoas. Período de Execução - Início: 31/12/2025 e Término: 31/08/2026  
**Processo(s) nº:** 00001-00049734/2025-25  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV  
**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 12, de 11 de dezembro de 2025  
**Objeto:** Realização do projeto "CITEA TECH+EDUCA", conforme Ofício Eletrônico nº - SISCONEP Nº 17938 - Parlamentar

|                                                                                                              |   |           |             |   |             |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|---|-------------|---|---|
| 14.422.6211.9107.0147 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 | B |           | (3.814.298) | 0 | (3.700.000) | 0 | 0 |
|                                                                                                              | A | 1.500.000 | 0           | 0 | 0           | 0 | 0 |

**Etapa:** 0028-Apoiar projetos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Não houve apoio ao projeto “Gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira no DF”, nas Regiões Administrativas de São Sebastião, Sobradinho II, Sol Nascente e Recanto das Emas, tendo em vista que o Termo de Colaboração, instrumento meio para a consolidação da presente etapa, foi liminarmente suspenso pelo Tribunal de Contas, inviabilizando sua celebração em tempo hábil.  
**Processo(s) nº:** 04011-00003157/2025-76

|                                                                                                                                      |   |   |         |   |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0068 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |   | (5.197) | 0 | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                      | A | 0 | 194.803 | 0 | 194.802 | 194.802 | 100 |

**Etapa:** 0036-Apoiar o Projeto "Mulheres Redesenhadas" **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Apoio ao Projeto "Mulheres Redesenhadas", com oferta gratuita de 300 atendimento de micropigmentação corretiva e reparadora e capacitação profissional de 100 mulheres em cursos gratuitos de Design de Sobrancelhas e Massagem Terapêutica, para mulheres que se encontrem em situação de vulnerabilidade social agravada por processos de tratamento ou recuperação do câncer de mama.  
**Processo(s) nº:** 04011-00003675/2025-90

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                 |  |   |         |         |    |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0452 - APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2 |  | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                                 |  | A | 500.000 | 300.000 | 60 | 295.969 | 295.969 | 99 |

**Etapa:** 0039-Apoiar o projeto "Alças de Marias Empreendedoras - Bonecas do Sítio 2ª Etapa" **Regionalização:** 9-REGIÃO IX - CEILÂNDIA

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Apoio ao projeto "Alças de Marias Empreendedoras - Bonecas do Sítio 2ª Etapa", para atender 350 mulheres, ofertando capacitação na confecção de bonecas de pano da turma do Chaves, turma da Mônica, curso de bordado, cursos de bolsas Alças de Maria, costura infantil, pintura em tecido e gestão de negócios, para que possam ser inseridas no mercado de trabalho.

**Processo(s) nº:** 00411-00004325/2025-28

|                                                                                                                                                                                        |  |   |           |           |    |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0453 - RECURSO DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS QUE VISAM O APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20 |  | B |           | (200.000) | 0  | 773.831   | 773.831   | -387 |
|                                                                                                                                                                                        |  | A | 2.500.000 | 2.000.000 | 80 | 1.650.000 | 1.650.000 | 82   |

**Etapa:** 0031-Apoiar o Projeto "Ação Social - Mulheres pela Paz" **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 1,00;

**Detalhamento:** Apoio ao projeto 'Ação Social – Mulheres pela Paz', na região do Sol Nascente/Pôr do Sol, por meio da oferta de serviços e atividades voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, ao fortalecimento da cidadania, à promoção da saúde e à divulgação de outras políticas públicas. A programação incluiu ainda um passeio ciclístico com percurso de 9,423 km.

**Processo(s) nº:** 04011-00002127/2025-42

**Etapa:** 0032-Apoiar o projeto “Empoderar para Transformar” **Regionalização:** 6-REGIÃO VI - PLANALTINA

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00;

**Detalhamento:** Apoio ao Projeto “Empoderar para Transformar”, para atender 105 mulheres, ofertando três oficinas práticas nas áreas de design de sobrancelhas, manicure e pedicure, e automaquiagem. Cada oficina contará com 35 vagas.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 04011-00003002/2025-30

|                                                                                                                               |  |   |           |          |    |         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|----------|----|---------|---------|--------|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0455 - APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS PARA MULHERES<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |           | (24.296) | 0  | 0       | 253.705 | -1.044 |
|                                                                                                                               |  | A | 1.000.000 | 575.704  | 58 | 575.703 | 575.703 | 100    |

**Etapa:** 0037-Apoiar o Projeto "Mulher 60+ – Ainda Estou Aqui: Escuta Qualificada". **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Apoio ao Projeto "Mulher 60+ – Ainda Estou Aqui: Escuta Qualificada", com aulas gratuitas em 3 (três) modalidades esportivas adaptadas — Alongamento, Hidroginástica e Pilates, para atender 90 mulheres idosas.  
**Processo(s) nº:** 04011-00002154/2025-15

|                                                                                                                                                  |  |   |           |           |    |         |         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|---------|---------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0457 - APOIO A PROJETOS VOLTADOS A VALORIZAÇÃO DAS MULHERES DO DF- JS<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |  | B |           | (300.000) | 0  | 200.000 | 200.000 | -67 |
|                                                                                                                                                  |  | A | 2.000.000 | 340.000   | 17 | 339.838 | 339.838 | 100 |

**Etapa:** 0038-Apoiar o Projeto "Filadélfia Basquete em Santa Maria". **Regionalização:** 13-REGIÃO XIII - SANTA MARIA  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Apoio ao Projeto "Filadélfia Basquete em Santa Maria", com prática esportiva voltada ao basquete feminino e curso de fotografia e mercado digital, para um público de 100 mulheres.  
**Processo(s) nº:** 04011-00002497/2025-80

|                                                                                                                                                                     |  |   |           |           |    |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0458 - APOIO A PROJETOS VOLTADOS À POLITICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ÀS MULHERES DJ<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |  | B |           | 208.895   | 0  | 220.000   | 220.000   | 105 |
|                                                                                                                                                                     |  | A | 2.000.000 | 1.544.358 | 77 | 1.544.358 | 1.544.358 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0021-Apoiar o Projeto: “2º Circuito Brasiliense da Mulher” - Corrida e Caminhada <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Evento realizado no Eixo Monumental, entre a Torre de TV e a Catedral Rainha da Paz, com previsão de participação de 5.500 (cinco mil e quinhentas) pessoas, sendo 5.000 mulheres atletas nas modalidades disponíveis e 500 pessoas (público presente), nas demais ações do evento (ações sociais, artísticas e culturais). |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04011-00000519/2025-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0033-Apoiar o projeto “Comitês de Proteção à Mulher”. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Apoio ao Projeto “Comitês de Proteção à Mulher”, para 2.456 mulheres (a partir de 18 anos de idade) que vivenciam ou vivenciaram situações de violência doméstica e intrafamiliar, nas regiões administrativas de Itapoã, Sobradinho, Ceilândia e Cidade Estrutural.                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04011-00002985/2025-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                               |   |         |         |    |         |         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|----|---------|---------|----|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0459 - Apoio a projetos sociais para mulheres tm no Distrito Federal<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |         | 0       | 0  | 0       | 0       | 0  |
|                                                                                                                                               | A | 891.000 | 391.000 | 44 | 367.123 | 367.123 | 94 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0034-Apoiar o projeto “Mulheres da Vila 2ª Edição”. <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Detalhamento:</b> Apoio ao projeto “Mulheres da Vila 2ª Edição” para atender 200 mulheres, ofertando quatro cursos práticos, com 50 vagas cada: Corte e Costura, Design Gráfico, Marketing Digital e Sublimação de Camisetas, na Região Administrativa de São Sebastião. |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04011-00001447/2025-85                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                                    |   |           |           |    |         |         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|---------|---------|-------------|
| (EPI) 14.422.6211.9107.0461 - APOIO A PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER pp NO DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 | B |           | 0         | 0  | 987.089 | 987.089 | -           |
|                                                                                                                                                    | A | 3.000.000 | 1.950.000 | 65 | 987.089 | 987.089 | 235.021.232 |

|                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0040-Apoiar o Projeto "Cantaremos Festival". <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** out: 1,00; nov: 1,00;  
**Detalhamento:** Descentralização para Secretaria de Estado da Turismo, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 2025, para apoiar o projeto "Cantaremos Festival"  
**Processo(s) nº:** 00001-00034797/2025-87  
**Descentralização**  
**Unidade Orçamentária Executora:** 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERA  
**Portaria(s) Conjunta(s):** Portaria Conjunta nº 02, DODF nº 180, 23 de setembro de 2025, p. 15  
**Objeto:** Realização do Projeto "Cantaremos Festival"

|                                                                                                                                         |   |   |          |       |       |       |       |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|-------|-------|-------|-------|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                         | F | B |          | 0     | 0     | 0     | 0     | -12 |
|                                                                                                                                         |   | A | 0        | 0     | 12    | 0     | 0     | 100 |
| 28.846.0001.9041.0128 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3 |   | B | (34.748) | 0     | 4.023 | 4.023 | -12   |     |
|                                                                                                                                         |   | A | 50.000   | 6.023 | 12    | 6.023 | 6.023 | 100 |

**Etapa:** 0029-Converter licença prêmio em pecúnia. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Licenças convertidas  
**Processo(s) nº:** 04011-00006570/2025-92

|                                                                                                                                                       |   |         |         |        |         |         |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|---------|---------|---------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                             | F | B       |         | 0      | 0       | 0       | 0       | 288 |  |
|                                                                                                                                                       |   | A       | 0       | 0      | 112     | 0       | 0       | 98  |  |
| 28.846.0001.9050.0106 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30 |   | B       |         | 89.588 | 0       | 258.015 | 258.015 | 288 |  |
| A                                                                                                                                                     |   | 758.978 | 848.566 | 112    | 831.374 | 831.374 | 98      |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0018-Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 7,00; mar: 2,00; abr: 5,00; mai: 3,00; jun: 4,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 16,00; out: 5,00; nov: 7,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos efetuados.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04011-00000411/2025-84, 04011-00000858/2025-53 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.6228.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F           | B           |                      | (84.391)        | 0        | (15.040)       | 3.760          | -4       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 160.000              | 43.608          | 27       | 43.445         | 43.445         | 100      |  |
| 04.122.6228.1471.0030 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (84.391)        | 0        | (15.040)       | 3.760          | -4       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 160.000     | 43.608               | 27              | 43.445   | 43.445         | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisições de suporte de Rack/TV destinados a aprimorar os meios de comunicação da Secretaria de Atendimento à Comunidade (SEAC) e contratação de serviços de Software de Design Adobe para edição e manipulação de imagem, vídeo e áudio nos canais de comunicação da SEAC.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04015-00001761/2024-74, 04015-00000473/2024-01 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |           |           |           |           |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----|
| 04.122.6228.2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F | B       |           | (401.564) | 0         | (355.232) | 257.882 | -64 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 160.000   | 471.056   | 294       | 417.241   | 417.241 | 89  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |         | (401.564) | 0         | (355.232) | 257.882   | -64     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 160.000 | 471.056   | 294       | 417.241   | 417.241   | 89      |     |
| 04.122.6228.2954.0002 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - 2023 - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         |           |           |           |           |         |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Realizar ações de atendimento à comunidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços nos eventos do Gari Sangue Bom, Cuide-se, Atendimento em Movimento e Record na Cidades nas regiões administrativas do DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04015-00001673/2024-72 |   |         |           |           |           |           |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8228.3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (85.390)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 160.000              | 15.240          | 10       | 14.990         | 14.990         | 98       |
| 04.122.8228.3191.0002 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS- PLANO PILOTO UNIDADE REFORMADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           | (85.390)             | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 160.000     | 15.240               | 10              | 14.990   | 14.990         | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0005-Reformar das estruturas físicas da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviço especializado concernente na execução da reforma das salas 03 e 05, localizadas na Galeria dos Estados com 100% de obra executada.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04015-00001108/2024-13 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |           |            |           |            |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 04.122.8228.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F | B |           | 501.420    | 0         | 1.943.230  | 1.953.177  | 390 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A | 8.792.601 | 10.281.853 | 117       | 10.072.956 | 10.072.956 | 98  |
| 04.122.8228.8502.0109 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |           |            |           |            |            |     |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   | 501.420   | 0          | 1.943.230 | 1.953.177  | 390        |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A | 8.792.601 | 10.281.853 | 117       | 10.072.956 | 10.072.956 | 98  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 121,00; fev: 120,00; mar: 120,00; abr: 126,00; mai: 126,00; jun: 123,00; jul: 126,00; ago: 121,00; set: 119,00; out: 118,00; nov: 118,00; dez: 119,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores Remunerados<br><b>Processo(s) nº:</b> 04015-00000131/2025-63, 04015-00000298/2025-24 |   |   |           |            |           |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8228.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 15.292          | 0        | 145.167        | 145.167        | 949      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 667.248              | 897.248         | 134      | 892.804        | 892.804        | 100      |  |
| 04.122.8228.8504.0092 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 15.292          | 0        | 145.167        | 145.167        | 949      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 667.248     | 897.248              | 134             | 892.804  | 892.804        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios aos servidores da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 149,00; fev: 138,00; mar: 144,00; abr: 173,00; mai: 155,00; jun: 158,00; jul: 158,00; ago: 165,00; set: 163,00; out: 144,00; nov: 153,00; dez: 144,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios a servidores<br><b>Processo(s) nº:</b> 04015-00000131/2025-63, 04015-00000298/2025-24 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                       |   |         |         |         |          |          |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|----------|----------|---------|----|
| 04.122.8228.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                      | F | B       |         | 29.063  | 0        | (13.669) | 7.592   | 26 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A       | 190.000 | 254.196 | 134      | 196.454  | 196.454 | 77 |
| B                                                                                                                                                                                     |   |         | 29.063  | 0       | (13.669) | 7.592    | 26      |    |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 190.000 | 254.196 | 134     | 196.454  | 196.454  | 77      |    |
| 04.122.8228.8517.0027 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 160 |   |         |         |         |          |          |         |    |
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter os serviços administrativos gerais da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                   |   |         |         |         |          |          |         |    |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                               |   |         |         |         |          |          |         |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;             |   |         |         |         |          |          |         |    |
| <b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Aquisição de crachás, porta crachás, claviculários e trituradoras para uso dos servidores da Secretaria de Atendimento à Comunidade - DF.         |   |         |         |         |          |          |         |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04015-00001244/2024-03, 04015-00001140/2024-91, 04015-00001558/2024-06                                                                                         |   |         |         |         |          |          |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 08.244.6207.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 26.593          | 0        | (4.767)        | 22.600         | 85       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 250.000              | 195.999         | 78       | 164.445        | 164.445        | 84       |  |
| 08.244.6207.3678.0011 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 26.593          | 0        | (4.767)        | 22.600         | 85       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 250.000     | 195.999              | 78              | 164.445  | 164.445        | 84             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0010-Realizar eventos da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado esses eventos ocorrendo em dias diversificados com público alvo aproximado de 300 pessoas por evento, com prestação de serviços continuados de tendas e cadeiras para eventos da Secretaria de Atendimento à Comunidade como: Cuide-se, Gari Sangue Bom, Aniversário da Cidade nas regiões administrativas do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04015-00001780/2024-09 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |         |         |        |        |        |        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|--------|--------|--------|--------|----|
| 08.244.6228.2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | F | B       |         | 107    | 0      | 0      | 0      | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A       | 140.000 | 46.285 | 33     | 45.600 | 45.600 | 99 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |         | 107     | 0      | 0      | 0      | 0      |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 140.000 | 46.285  | 33     | 45.600 | 45.600 | 99     |    |
| 08.244.6228.2094.0002 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - DISTRITO FEDERAL<br>FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                          |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Etapas:</b> 0012-Promover assistência social comunitária no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                    |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                            |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Detalhamento:</b> Promover a dignidade menstrual e incentivar a participação comunitária de forma voluntária por meio de oferta acessível de absorventes em ambientes públicos, carece de absorventes higiênicos com instalação de 400 caixas para retirada e doação de absorventes com reposição nos postos identificados entre órgãos e instituições do Distrito Federal. |   |         |         |        |        |        |        |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04015-00000651/2025-76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |         |         |        |        |        |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.244.6228.2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À<br>COMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 110.362              | 3.258           | 3        | 2.990          | 2.990          | 92       |
| 08.244.6228.2957.0001 - ATENDIMENTO ITINERANTE À<br>COMUNIDADE - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 110.362     | 3.258                | 3               | 2.990    | 2.990          | 92             |          |
| <b>Etapa:</b> 0013-Realizar atendimento Itinerante à Comunidade no Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de itens diversos para casos emergenciais usados nos eventos de atendimentos itinerantes à comunidade realizados nas regiões administrativas do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04015-00000020/2025-57 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |             |    |         |         |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|----|---------|---------|-----|-----|
| 08.244.6228.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | S | B         |             | 0  | 0       | 0       | 0   | -14 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 0           | 0  | 24      | 0       | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           | (1.759.047) | 0  | 240.953 | 240.953 | -14 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 1.000.000 | 240.953     | 24 | 240.953 | 240.953 | 100 |     |
| (EPI) 08.244.6228.9107.0464 - Apoio a projetos comunitários no DF<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |             |    |         |         |     |     |
| <b>Etapa:</b> 0016-Realizar apoios a projetos comunitários <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado a transferência referente a primeira parcela do Projeto Descobrimdo Brasília, conforme Termo de Colaboração nº TC-2 SEAC/2025, Plataforma MROSC: Seleção nº 3313 / Proposta nº 800 do ISC.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04015-00001288/2025-14, 04015-00001103/2025-63 |   |           |             |    |         |         |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.8208.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 29.964.879      | 0           | 44.982.938     | 44.983.215     | 150      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 202.407.288          | 205.729.788     | 102         | 205.665.007    | 205.665.007    | 100      |  |
| 04.122.8208.8502.0089 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF<br>LEGAL-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 530                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 29.964.879      | 0           | 44.982.938     | 44.983.215     | 150      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 202.407.288 | 205.729.788          | 102             | 205.665.007 | 205.665.007    | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar servidores ativos da DF Legal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 536,00; fev: 536,00; mar: 530,00; abr: 530,00; mai: 531,00; jun: 526,00; jul: 523,00; ago: 520,00; set: 519,00; out: 517,00; nov: 518,00; dez: 501,00;<br><b>Detalhamento:</b> SERVIDORES ATIVOS REMUNERADOS.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04017-00002505/2025-29, 04017-00004153/2025-46, 04017-00006743/2025-11 e outros |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|--|
| 04.122.8208.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                           | F | B         |           | (111.361) | 0         | 671.843   | 671.843   | -603 |  |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 5.431.822 | 4.385.734 | 81        | 4.385.734 | 4.385.734 | 100  |  |
| 04.122.8208.8504.0076 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 513                                                     |   | B         |           | (111.361) | 0         | 671.843   | 671.843   | -603 |  |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 5.431.822 | 4.385.734 | 81        | 4.385.734 | 4.385.734 | 100       |      |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios aos servidores da DF Legal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                    |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 524,00; fev: 513,00; mar: 503,00; abr: 518,00; mai: 505,00; jun: 511,00; jul: 511,00; ago: 506,00; set: 505,00; out: 494,00; nov: 503,00; dez: 484,00; |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
| <b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.                                                                                        |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04017-00002505/2025-29, 04017-00004153/2025-46, 04017-00006743/2025-11 e outros                                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 04.122.8208.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (23.203.802)    | 0          | (34.298.251)   | 9.504.439      | -41      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 73.962.699           | 50.406.428      | 68         | 37.370.144     | 37.370.144     | 74       |
| 04.122.8208.8517.0125 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (23.203.802)    | 0          | (34.298.251)   | 9.504.439      | -41      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 73.962.699  | 50.406.428           | 68              | 37.370.144 | 37.370.144     | 74             |          |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos da DF Legal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão mantido. Pagamento de despesa com água, luz, telefone e etc.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04017-00014776/2020-12, 04017-00024009/2024-45, 04017-00034504/2024-62 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |        |         |         |         |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|---------|---------|---------|---------|----|
| 04.126.6208.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B      |         | 0       | 0       | 0       | 362.388 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A      | 20.000  | 372.388 | 1.862   | 362.388 | 362.388 | 97 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |        | 0       | 0       | 0       | 362.388 | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 20.000 | 372.388 | 1.862   | 362.388 | 362.388 | 97      |    |
| 04.126.6208.1471.0058 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        |         |         |         |         |         |    |
| <b>Etapa:</b> 0008-Modernizar o Sistema de Informação da DF LEGAL. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de bens permanentes, Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (Drones), O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens permanentes, Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (Drones), com vistas ao suprimento logístico desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, conforme Processo nº 04017-00007369/2024-82.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04017-00007369/2024-82 |   |        |         |         |         |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 04.126.6208.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | (6.468.539)     | 0           | (6.200.965)    | 6.153.701      | -74      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 5.510.000            | 9.848.306       | 76.042      | 9.837.460      | 9.837.460      | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             | (5.528.194)          | 0               | (5.528.443) | 4.085.440      | -74            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 10.000      | 7.604.246            | 76.042          | 7.593.402   | 7.593.402      | 100            |          |
| 04.126.6208.2557.0077 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| Etapa: 0004-Gerir a informação e os sistemas de Tecnologia da DF LEGAL. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| Detalhamento: Contratação de prestação de serviço com licença de uso de software para fiscalização integrada, equipamentos portáteis (tablets), para acesso ao aplicativo com impressora térmica acoplada e chip de dados e no desenvolvimento e fornecimento de uma solução tecnológica integrada. |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| Processo(s) nº: 04017-00011360/2024-76                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                       |   |           |           |    |           |           |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                                       | F | B         |           | 0  | 0         | 0         | 0   | 109 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A         | 0         | 0  | 98        | 0         | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                     |   |           | 1.366.799 | 0  | 1.483.665 | 1.483.665 | 109 |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 9.000.000 | 8.833.134 | 98 | 8.833.133 | 8.833.133 | 100 |     |
| 28.846.0001.9041.0118 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO<br>EM PECÚNIA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                       |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0005-Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                          |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 80,00; fev: 80,00; mar: 83,00; abr: 84,00; mai: 88,00; jun: 87,00; jul: 86,00; ago: 80,00; set: 83,00; out: 81,00; nov: 78,00; dez: 88,00; |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas.                                                                                                                                            |   |           |           |    |           |           |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04017-00002429/2025-51, 04017-00006705/2025-51                                                                                                                 |   |           |           |    |           |           |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 205      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 97       | 0              | 0              | 100      |  |
| 28.846.0001.9050.0087 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 109.605         | 0        | 224.286        | 224.286        | 205      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 1.000.000   | 967.620              | 97              | 967.620  | 967.620        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Atender despesas indenizatórias e ressarcimento de servidores. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações/ restituições/ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00052-00000878/2025-79, 00052-00000816/2025-67 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                          |   |            |            |    |            |            |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|--------|--------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                    | F | B          |            | 0  | 0          | 0          | 0      | -1.736 |
|                                                                                                                                                                                          |   | A          | 0          | 0  | 99         | 0          | 0      | 91     |
| B                                                                                                                                                                                        |   |            | (130.000)  | 0  | 2.252.033  | 2.256.295  | -1.736 |        |
| A                                                                                                                                                                                        |   | 15.000.000 | 14.870.000 | 99 | 13.486.573 | 13.486.573 | 91     |        |
| 28.846.0001.9093.0035 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                         |   |            |            |    |            |            |        |        |
| Etapa: 0007-Atender despesas de indenizações, ressarcimento e restituições de taxa. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL                                                                  |   |            |            |    |            |            |        |        |
| Etapa Realizada                                                                                                                                                                          |   |            |            |    |            |            |        |        |
| Quantitativo físico executado: jan: 2,00; fev: 741,00; mar: 404,00; abr: 407,00; mai: 397,00; jun: 398,00; jul: 401,00; ago: 396,00; set: 400,00; out: 399,00; nov: 392,00; dez: 384,00; |   |            |            |    |            |            |        |        |
| Detalhamento: Valores referentes somente a indenização de transporte a servidores.                                                                                                       |   |            |            |    |            |            |        |        |
| Processo(s) nº: 04017-00002505/2025-29, 04017-00006743/2025-11, 04017-00004153/2025-46                                                                                                   |   |            |            |    |            |            |        |        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENT

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 04.122.6208.4064 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 29.724.660      | 0           | 29.478.574     | 29.478.574     | 99       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 97.083.040           | 156.807.700     | 162         | 154.817.791    | 154.817.791    | 99       |  |
| 04.122.6208.4064.0002 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA<br>SERVIDOR BENEFICIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2240                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 29.724.660      | 0           | 29.478.574     | 29.478.574     | 99       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 97.083.040  | 156.807.700          | 162             | 154.817.791 | 154.817.791    | 99             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-INCENTIVAR ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2263,00; fev: 2368,00; mar: 2372,00; abr: 2371,00; mai: 2373,00; jun: 2375,00; jul: 2367,00; ago: 2369,00; set: 2364,00; out: 2359,00; nov: 2353,00; dez: 2352,00;<br><b>Detalhamento:</b> SERVIDORES BENEFICIADOS COM O INCENTIVO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04017-00002511/2025-86, 04017-00006693/2025-64 |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |           |    |           |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|------|
| 04.126.6208.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | -220 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 0         | 0         | 41 | 0         | 0         | 100  |
| 04.126.6208.2557.0011 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | B |           | (940.345) | 0  | (672.522) | 2.068.261 | -220 |
| AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A | 5.500.000 | 2.244.060 | 41 | 2.244.058 | 2.244.058 | 100  |
| <b>Etapas:</b> 0003-ATENDER SOLICITAÇÕES DE APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E/OU DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |           |           |    |           |           |      |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |           |           |    |           |           |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |           |    |           |           |      |
| <b>Detalhamento:</b> disponibilização no modelo Software como Serviço - SaaS, de acesso à Solução especializada na modernização das atividades de Gestão de uso e ocupação das áreas urbanas, incluindo instalação, subscrição, suporte técnico local e serviços técnicos especializados (sob demanda), do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos e aplicativo de apoio à fiscalização, no sentido de atender as necessidades |   |   |           |           |    |           |           |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENT                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal//DF-LEGAL<br>Processo(s) nº: 04017-00010946/2023-32 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 06.122.8217.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                           | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | -219     |
|                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 92        | 0              | 0              | 99       |
| (*** ) 06.122.8217.2396.0095 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |             | B           | (401.672)            | 0               | (331.064) | 880.596        | -219           |          |
| A                                                                                                                                                       |             | 2.000.000   | 1.844.583            | 92              | 1.831.240 | 1.831.240      | 99             |          |

**Etap**a: 0001-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas do Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 10,00; abr: 10,00; mai: 10,00; jun: 10,00; jul: 10,00; ago: 10,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 10,00; dez: 10,00;

**Detalhamento**: Unidades mantidas: Centro de Detenção Provisória I e II (CDP I e II); Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), Centro de Progressão Penitenciária (CPP), Centro de Internamento e Reeducação (CIR), Penitenciária I, II e IV do Distrito Federal I (PDF I, PDF II e PDF IV), da Sede da Diretoria Penitenciária do Distrito Federal (DPOE), do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME) e da Sede Operacional (SAIN Rodoferroviária). Aquisição de material para conservação das estruturas físicas das Unidades Prisionais.

**Processo(s) nº**: 04026-00002921/2025-18, 04026-00002866/2025-66, 04026-00002623/2025-28 e outros

|                                                                                                                                                           |   |         |         |         |         |         |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 06.122.8217.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                        | F | B       |         | 84.767  | 0       | 84.776  | 127.168 | 150 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A       | 480.000 | 376.614 | 78      | 376.613 | 376.613 | 100 |  |
| 06.122.8217.2557.0111 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | 84.767  | 0       | 84.776  | 127.168 | 150 |  |
| A                                                                                                                                                         |   | 480.000 | 376.614 | 78      | 376.613 | 376.613 | 100     |     |  |

**Etap**a: 0002-Gerir as informações e os sistemas de tecnologia da informação - Distrito Federal. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL

**Etap**a Realizada

**Quantitativo físico executado**: jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Ação implementada: instalação de impressoras multifuncionais nas áreas comuns das Unidades Prisionais e na Sede Administrativa da SEAPE, instalação de linhas telefônicas e acesso à internet nas Unidades Prisionais e de apoio administrativo; Contratos de prestação de serviço da tecnologia da informação e comunicação (telefonia, impressão corporativa).<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00001938/2025-58, 04026-00001903/2025-19 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                   |   |   |             |             |     |             |             |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|--|
| 06.122.8217.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                       | F | B |             | 0           | 0   | 0           | 0           | 104 |  |
|                                                                                                                                                                   |   | A | 0           | 0           | 127 | 0           | 0           | 100 |  |
| 06.122.8217.8502.0112 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1900 |   | B |             | 97.424.962  | 0   | 101.561.006 | 101.610.238 | 104 |  |
|                                                                                                                                                                   |   | A | 387.227.139 | 489.908.120 | 127 | 489.602.470 | 489.602.470 | 100 |  |

**Etapas:** 0003-Remunerar servidores ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 2425,00; fev: 2426,00; mar: 2425,00; abr: 2420,00; mai: 2419,00; jun: 2420,00; jul: 2417,00; ago: 2416,00; set: 2414,00; out: 2303,00; nov: 2294,00; dez: 2291,00;

**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados: vencimento e subsídio: Regime financeiro, regime capitalizado, RGPS, versão 17.

**Processo(s) nº:** 04026-00003070/2025-21, 04026-00003072/2025-10, 04026-00003074/2025-17

|                                                                                                                                                                                    |   |            |            |           |            |            |           |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|-----|--|
| 06.122.8217.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                            | F | B          |            | 0         | 0          | 0          | 0         | 188 |  |
|                                                                                                                                                                                    |   | A          | 0          | 0         | 118        | 0          | 0         | 99  |  |
| 06.122.8217.8504.0094 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 1900 |   | B          |            | 5.149.634 | 0          | 9.656.430  | 9.656.430 | 188 |  |
| A                                                                                                                                                                                  |   | 21.304.818 | 25.074.631 | 118       | 24.810.333 | 24.810.333 | 99        |     |  |

**Etapas:** 0004-Conceder benefícios a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Quantitativo físico executado:** jan: 2349,00; fev: 2412,00; mar: 2426,00; abr: 2424,00; mai: 2426,00; jun: 2427,00; jul: 2417,00; ago: 2417,00; set: 2420,00; out: 2420,00; nov: 2410,00; dez: 2291,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 04026-00003070/2025-21, 04026-00003072/2025-10, 04026-00003074/2025-17 e outros

|                                                                                                                                                                              |  |   |         |         |    |         |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|----|---------|---------|---------|
| 06.122.8217.8504.0095 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-GRATIFICAÇÃO DE CURSO E CONCURSO SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 50 |  | B |         | (2.578) | 0  | (3.132) | 476.784 | -18.494 |
|                                                                                                                                                                              |  | A | 800.000 | 649.757 | 81 | 649.204 | 649.204 | 100     |

**Etapa:** 0005-Conceder benefícios a servidores/ gratificação de curso e concurso da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 34,00; jul: 4,00; ago: 30,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 101,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos a servidores/ gratificação de curso e concurso da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 04026-00007984/2025-61, 04026-00010858/2025-93, 04026-00026729/2025-17 e outros

|                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|--|
| 06.122.8217.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                    | F | B         |           | 0         | 0         | 0         | 0         | -575 |  |
|                                                                                                                                     |   | A         | 0         | 0         | 90        | 0         | 0         | 100  |  |
| 06.122.8217.8517.0009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (194.019) | 0         | 130.121   | 1.114.989 | -575 |  |
| A                                                                                                                                   |   | 4.000.000 | 3.608.574 | 90        | 3.608.573 | 3.608.573 | 100       |      |  |

**Etapa:** 0013-Manter os serviços administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;  
**Detalhamento:** Unidades mantidas: Centro de Detenção Provisória I e II (CDP I e II); Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDf), Centro de Progressão Penitenciária (CPP), Centro de Internamento e Reeducação (CIR), Penitenciária I, II e IV do Distrito Federal I (PDF I, PDF II, PDF IV), da Sede da Diretoria

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Penitenciária do Distrito Federal (DPOE), do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME), da Sede Operacional (SAIN Rodoferroviária) e da Sede Administrativa (Setor Bancário Sul). (Contratos de locação da sede administrativa, de serviços de secretariado e copeiros).  
**Processo(s) nº:** 04026-00001999/2025-15, 04026-00003465/2025-23

|                                                                                                                                         |   |   |   |         |   |         |         |         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---------|---|---------|---------|---------|--|
| 06.126.8217.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                | F | B |   | 0       | 0 | 0       | 0       | -20.531 |  |
|                                                                                                                                         |   | A | 0 | 0       | 0 | 0       | 0       | 100     |  |
| (EPI) 06.126.8217.1471.0091 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - APOIO A MODERNIZACAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO - DISTRITO FEDERAL |   | B |   | (4.847) | 0 | 0       | 995.153 | -20.531 |  |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                           |   | A | 0 | 995.153 | 0 | 995.153 | 995.153 | 100     |  |

**Etapa:** 0028-Modernizar o sistema de informação das Unidades Prisionais do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Aquisição de equipamentos de informática (computadores e afins) para atender o Sistema Penitenciário do Distrito Federal, o contrato está em fase de execução para a entrega dos equipamentos.  
**Processo(s) nº:** 04026-00036159/2025-73

|                                                                                                                                    |   |           |             |    |             |         |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|----|-------------|---------|-----|
| 06.126.8217.1471.0099 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |           | (1.355.990) | 0  | (1.282.767) | 471.978 | -35 |
|                                                                                                                                    | A | 2.000.000 | 477.331     | 24 | 476.829     | 476.829 | 100 |

**Etapa:** 0007-Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** O projeto tem como objeto contrato para a aquisição e instalação de solução integrada de segurança por imagem e gestão de credenciais (CFTV), incluindo projeto de instalação, testes de funcionalidades e outros serviços correlatos para a Penitenciária Feminina do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 04026-00016857/2024-71, 04026-00022545/2025-88, 04026-00034669/2025-14 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.128.8217.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 40       | 0              | 0              | 100      |
| 06.128.8217.4088.0054 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (63.284)        | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 400.000     | 161.612              | 40              | 161.612  | 161.612        | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 22,00; jun: 4,00; jul: 3,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 4,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONNECTON MARKETING DE EVENTOS PARA INSCRIÇÕES NO 5º CONBRASIL: CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME A LEI 14.133/2021<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00000228/7020-25, 04026-00000155/2720-25, 04026-00000194/0520-25 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                             |   |        |           |        |           |           |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|-----------|--------|-----------|-----------|------|------|
| 06.181.6217.1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                             | F | B      |           | 0      | 0         | 0         | 0    | -294 |
|                                                                                                                                                             |   | A      | 0         | 0      | 55.367    | 0         | 0    | 48   |
| B                                                                                                                                                           |   |        | (79.000)  | 0      | 94.775    | 232.112   | -294 |      |
| A                                                                                                                                                           |   | 10.000 | 5.536.734 | 55.367 | 2.640.994 | 2.640.994 | 48   |      |
| 06.181.6217.1569.0006 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL<br>PROGRAMA IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   |        |           |        |           |           |      |      |
| Etapa: 0009-Desenvolver programas por meio de convênios relativos ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL          |   |        |           |        |           |           |      |      |
| Etapa Realizada                                                                                                                                             |   |        |           |        |           |           |      |      |
| Quantitativo físico executado: abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                           |   |        |           |        |           |           |      |      |
| Detalhamento: Convênio 918479/2021 (Videoconferência); Convênio 936.595/2022; CONVENIO 893.951/2019.                                                        |   |        |           |        |           |           |      |      |
| Processo(s) nº: 04026-00027308/2025-11, 04026-00044226/2024-42                                                                                              |   |        |           |        |           |           |      |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -70      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 93             |          |
| (EPI) 06.181.6217.4031.0001 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           | (571.398)            | 0               | 398.941  | 398.941        | -70            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 0           | 428.602              | 0               | 398.941  | 398.941        | 93             |          |
| <b>Etapas:</b> 0029-Modernizar o sistema de informação das Unidades Prisionais do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Implementação do circuito - CFTV - na Penitenciária Feminina do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00016857/2024-71 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            |            |            |            |            |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 06.421.6217.2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF                                                                                                                                                                                                                                        | F | B          |            | 11.968.442 | 0          | 11.603.365 | 16.332.552 | 136 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A          | 31.034.116 | 69.006.673 | 226        | 68.548.640 | 68.548.640 | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |            | 11.968.442 | 0          | 11.603.365 | 16.332.552 | 136        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 30.093.116 | 68.065.673 | 226        | 67.607.640 | 67.607.640 | 99         |     |
| (*) 06.421.6217.2727.0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                        |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0012-Manter os serviços administrativos e operacionais nas Unidades Prisionais e na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                              |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                                                                                                                           |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Sistema mantido: manutenção de todo o Sistema Penitenciário do Distrito Federal , aquisição de material de higiene, saúde e insumos para as pessoas privadas de liberdade, realização de missões de recambiamento, contratos administrativos continuados (água, luz, limpeza). |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04026-00040529/2023-13, 04026-00040502/2023-12, 04026-00001998/2025-71 e outros                                                                                                                                                                                              |   |            |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) 06.421.6217.2727.0007 - APOIO A PARTICIPACAO DE ATLETAS DA POLICIA PENAL WPGF/2025<br>SISTEMA MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 500.000              | 500.000         | 100      | 500.000        | 500.000        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0025-Remunerar diárias para os atleta participantes no Evento World Police and Fire Games – WPGF de 2025, de 27 de junho a 6 de julho de 2025, Birmingham, Alabama, Estados Unidos da América.<br>Natureza de despesa 339014 (pagamento de diárias). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de diárias. Evento internacional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00026385/2025-46  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0026-Remunerar diárias para os atletas participantes no Evento World Police and Fire Games – WPGF de 2025, de 27 de junho a 6 de julho de 2025, Birmingham, Alabama, Estados Unidos da América.<br>Natureza de despesa 339014 (pagamento de diárias). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de diárias. Evento internacional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00026385/2025-46 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |   |         |         |     |         |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---------|---------|-----|
| (EPI) 06.421.6217.2727.0008 - APOIO AO WPGF 2025<br>SISTEMA MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | B |         | 0       | 0   | 0       | 0       | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | A | 441.000 | 441.000 | 100 | 441.000 | 441.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0027-Remunerar diárias para os atletas participantes no Evento World Police and Fire Games – WPGF de 2025, de 27 de junho a 6 de julho de 2025, Birmingham, Alabama, Estados Unidos da América.<br>Natureza de despesa 339014 (pagamento de diárias). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de diárias. Evento internacional.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00026385/2025-46 |  |   |         |         |     |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| 06.421.6217.2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 81.088          | 0         | 81.248         | 1.217.462      | 1.501    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 4.000.000            | 4.081.088       | 102       | 4.081.088      | 4.081.088      | 100      |
| 06.421.6217.2890.0003 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS-REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS-DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 81.088          | 0         | 81.248         | 1.217.462      | 1.501    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 4.000.000   | 4.081.088            | 102             | 4.081.088 | 4.081.088      | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0015-Realizar ações alternativas penais no Distrito Federal (serviço de monitoramento eletrônico). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ação realizada: monitoração eletrônica de pessoas vinculadas a processos judiciais por meio de dispositivo eletrônico portátil. Sentenciados monitorados de forma eletrônica. Janeiro 1.399; Fevereiro 1.432; Março 1.460; Abril 1.469,00; Maio 1.455,00; Junho 1.529,00; Julho 1.511,00; Agosto 1.513,00; Setembro 1.568,00; Outubro 1.653,00; Novembro 1.677 ; Dezembro 1.703.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00005284/2025-31 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |        |        |        |        |        |        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| 06.421.6217.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | F | B      |        | 4.582  | 0      | 9.746  | 11.700 | 255 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A      | 20.000 | 14.263 | 71     | 14.228 | 14.228 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        | 4.582  | 0      | 9.746  | 11.700 | 255    |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 20.000 | 14.263 | 71     | 14.228 | 14.228 | 100    |     |
| 06.421.6217.3678.0008 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |        |        |        |        |        |        |     |
| <b>Etapas:</b> 0016-Realizar eventos no contexto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços de buffet (do tipo coffee break) em eventos propostos pela Academia de Polícia Penal do Distrito Federal e Ouvidoria.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00040890/2024-12, 04026-00008311/2025-28 |   |        |        |        |        |        |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                 |   |           |           |           |         |         |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|-----|--|
| 06.421.6217.4075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES<br>LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS<br>PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE                 | F | B         |           | (204.210) | 0       | 108.184 | 158.504 | -78 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A         | 1.200.000 | 353.569   | 29      | 349.237 | 349.237 | 99  |  |
| 06.421.6217.4075.0001 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES<br>LABORAIS, EDUCACIONAIS E - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B         |           | (204.210) | 0       | 108.184 | 158.504 | -78 |  |
| A                                                                                                                                               |   | 1.200.000 | 353.569   | 29        | 349.237 | 349.237 | 99      |     |  |

**Etapas:** 0017-Fortalecer as ações laborais e educacionais no Sistema Penitenciário. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** Realizações destinadas ao fortalecimento da ações laborais, educacionais e para a saúde das pessoas privadas de liberdade (Exemplo: Oficinas PROCAP - capacitação).

**Processo(s) nº:** 04026-00007815/2025-21, 04026-00007895/2025-14

|                                                                                                                                                                                                                        |   |   |           |           |    |           |         |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|---------|-----|--|
| 06.422.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                          | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0       | -23 |  |
|                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 0         | 0         | 56 | 0         | 0       | 100 |  |
| 06.422.6217.2426.0075 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70 |   | B |           | (398.332) | 0  | (397.333) | 90.557  | -23 |  |
|                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 1.500.000 | 840.823   | 56 | 840.822   | 840.822 | 100 |  |

**Etapas:** 0018-Assistir e ressocializar sentenciados através de contrato firmado entre a FUNAP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 36,00; fev: 44,00; mar: 44,00; abr: 53,00; mai: 56,00; jun: 56,00; jul: 57,00; ago: 58,00; set: 58,00; out: 53,00; nov: 60,00; dez: 60,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas (FUNAP): contratação, por dispensa de licitação, de serviço de fornecimento de mão de obra de reeducandos a ser executado de forma contínua por meio de prestação de serviços.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00003529/2025-96, 04026-00050500/2021-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 06.422.6217.2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 14.488.591      | 0        | 14.137.457     | 23.373.572     | 161      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 40.000.000           | 74.088.591      | 185      | 73.732.474     | 73.732.474     | 100      |
| (*) 06.422.6217.2540.0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL SENTENCIADO ASSISTIDO (UNIDADE) Quantidade: 17300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 14.488.591      | 0        | 14.137.457     | 23.373.572     | 161      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 40.000.000           | 74.088.591      | 185      | 73.732.474     | 73.732.474     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0019-Fornecer alimentação as pessoas privadas de liberdade no Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 17785,00; fev: 17486,00; mar: 17713,00; abr: 17798,00; mai: 18005,00; jun: 18207,00; jul: 18254,00; ago: 18368,00; set: 18435,00; out: 18545,00; nov: 18627,00; dez: 18789,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sentenciado assistido: fornecimento de alimentação para todas as pessoas privadas de liberdade que encontram-se no Sistema Penitenciário do Distrito Federal vinculados a esta Secretaria de Estado . Contrato nº 001/2020 - VOGUE - Unidades Prisionais: CDPe PDF PDF); Contrato nº 007/2020 - Unidades Prisionais: CIR e PDF I; Contrato nº 038/2020 - Unidades Prisionais: CPP e PFDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00002012/2025-80, 04026-00002008/2025-11, 04026-00002000/2025-55 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                 |   |   |            |             |    |             |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|-------------|-----------|-----|
| 06.422.6217.2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL | F | B |            | (4.997.424) | 0  | (4.980.035) | 2.580.014 | -32 |
|                                                                                                 |   | A | 13.550.000 | 5.104.455   | 36 | 5.074.110   | 5.074.110 | 99  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.422.6217.2726.0003 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-SEAP-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (4.985.116)     | 0        | (4.973.902)    | 1.592.323      | -32      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 11.550.000           | 4.116.763       | 36       | 4.086.419      | 4.086.419      | 99       |
| <b>Etapas:</b> 0020-Modernizar a infraestrutura, serviços e equipamentos do Sistema Prisional do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema melhorado: modernização da frota operacional do Sistema Penitenciário com a aquisição de viaturas operacionais, bem como a aquisição de material de proteção para os policiais penais e para a segurança institucional das Unidades Prisionais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00008917/2024-82, 04026-00038864/2024-24 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |          |    |         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|----------|----|---------|---------|--------|
| (EPI) 06.422.6217.2726.0008 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B |           | (12.308) | 0  | (6.133) | 987.691 | -8.025 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A | 2.000.000 | 987.692  | 49 | 987.691 | 987.691 | 100    |
| <b>Etapas:</b> 0024-Apoiar a modernização da infraestrutura, serviços e equipamentos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema melhorado com a aquisição de equipamentos para a solução integrada de segurança. O contrato para prestação de serviços e aquisição de equipamentos está em fase de execução, com alguns ajustes para a entrega dos equipamento e conclusão da prestação de serviços.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00016857/2024-71 |   |           |          |    |         |         |        |

|                                                                              |   |   |   |   |     |   |   |     |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|-----|
| 28.846.0001.9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | -57 |
|                                                                              |   | A | 0 | 0 | 116 | 0 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9041.0134 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL<br>LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (190.470)       | 0        | 107.875        | 107.875        | -57      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 700.000              | 809.530         | 116      | 809.530        | 809.530        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0021-Converter licença prêmio em pecúnia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 29,00; fev: 32,00; mar: 32,00; abr: 27,00; mai: 27,00; jun: 28,00; jul: 28,00; ago: 25,00; set: 23,00; out: 23,00; nov: 21,00; dez: 18,00;<br><b>Detalhamento:</b> Licenças convertidas<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00003076/2025-06 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |   |            |            |    |            |            |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|----|------------|------------|-----|-----|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                          | F | B          |            | 0  | 0          | 0          | 0   | 167 |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A          | 0          | 0  | 89         | 0          | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                  |   |            | 4.035.590  | 0  | 6.752.600  | 6.752.600  | 167 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 55.000.000 | 48.883.650 | 89 | 48.883.650 | 48.883.650 | 100 |     |
| 28.846.0001.9050.0104 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE AGENTES DE ATIVIDADE SEAP-DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1500                                 |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0022-Pagar indenizações, restituições, ressarcimento a servidores (serviço voluntário). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                  |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1659,00; fev: 1659,00; mar: 1658,00; abr: 1667,00; mai: 1591,00; jun: 1656,00; jul: 1646,00; ago: 1771,00; set: 1842,00; out: 1864,00; nov: 1812,00; dez: 1838,00;                                      |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Detalhamento:</b> Ressarcimentos, indenizações e restituições pagas: Financeiro e Capitalizado. Pagamento efetuado para os servidores policiais penais que realizaram atividades operacionais por intermédio da marcação de serviço voluntário: |   |            |            |    |            |            |     |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04026-00003070/2025-21, 04026-00003072/2025-10                                                                                                                                                                              |   |            |            |    |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA D

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | -2       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 472      | 0              | 0              | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             | (8.076)              | 0               | 0        | 180            | -2             |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 5.000       | 23.599               | 472             | 23.599   | 23.599         | 100            |          |
| 28.846.0001.9093.0081 - OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS<br>RESSARCIMENTOS,INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SEAP-<br>DISTRITO FEDERAL<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etap</b> a: 0023-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento</b> : Pagamento de atualização monetária referente a devolução de recursos de convênio (CONVÊNIO N.º 0014/2021).<br><b>Processo(s) nº</b> : 04026-00035994/2025-96 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 06.421.6217.1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 1.000                | 55.828.569      | 5.582.857 | 0              | 0              | 0        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             | 0                    | 0               | 0         | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 1.000       | 55.828.569           | 5.582.857       | 0         | 0              | 0              |          |
| (**) 06.421.6217.1709.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL<br>PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA<br>(M2)<br>Quantidade: 15000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Construir Unidades para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Desempenho físico da obra: Retirada de fragmentos excedidos das estacas área de vivência B; Instalação de quadros de distribuição em contêiner intermediário; Instalação de calafetação de manilhas 600 mm de rede de drenagem pluvial 01; Escavação de rede esgoto para tubulação de 200 e 150 mm; Mobilização de tubos de esgoto; Envelopamento de eletrodutos para caixas de passagem CB01; Montagem de escoramento para distribuição de tubos; Recobrimento de manilhas de 600 mm; Instalação de sinalização em caixas de passagens CB01; Envelopamento de eletroduto entre vias de acesso; Instalação de tampas para caixas de passagem; Escavação de vala para instalação de rede de drenagem 02; Locação de manilhas de 600 mm; Recobrimento de caixas de passagem CB1; Regularização de sub-base para instalação de manilhas; Retirada de aterro e instalação de tampas para manilhas; Construção de tampas para caixas de passagens; Equipe topográfica locação de pontos para rede de drenagem; Calafetação de manilhas de 600 mm instaladas rede de drenagem 02; Instalação de manilhas de 1000 mm, PV 14 e PV 15; Identificação de poços de visitas; Montagem de armaduras para blocos; Mobilização de estacas para canteiro central; Montagem de blocos B74...B299; Construção de caixa de passagem para subestação e projeção de eletroduto 4"; dentre outros. Processo SEI nº 00050-00044400/2019-69. Até o momento, a porcentagem executada acumulada é de 7,05 % (SEI 159458396) atinente à implantação da obra.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00044400/2019-69 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                 |   |   |       |           |         |           |           |    |
|-------------------------------------------------|---|---|-------|-----------|---------|-----------|-----------|----|
| 06.421.6217.4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS | F | B |       | 0         | 0       | 0         | 470.699   | 0  |
|                                                 |   | A | 3.000 | 3.113.180 | 103.773 | 1.619.838 | 1.619.838 | 52 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.421.6217.4220.0004 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 470.699        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 3.000                | 3.113.180       | 103.773  | 1.619.838      | 1.619.838      | 52       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Gerir recursos do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidades mantidas ao gerir recursos do repasse Fundo a Fundo de acordo com o Plano de Aplicação. Locação de scanners corporais para as Unidade Prisionais do CIR, CDP I, PDFI. PDF II e PDF IV (Nomenclatura alterada pelo Decreto nº 45.925, de 19/06/2024), processos: 04026-00006803/2025-89 e 04026-00019850/2020-88; aquisição de munições processo nº 04026-00054403/2024-07. Obs: recurso disponível somente em 27/05/2025 em razão da apuração do superávit. Contrato de locação de scanners corporais encerrado em agosto/2025. Aquisição de computadores processo SEI 04026-00043921/2025-78.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04026-00019850/2020-88, 04026-00006803/2025-89, 04026-00054403/2024-07 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO –  
FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO  
ESTATAIS (DISPÊNDIO E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Sistema de Acompanhamento Governamental  
Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho

6º Bimestre de 2025

14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------|
| 20.122.8201.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | D           | B           |                      | 500.000         | 0          | 7.900.576      | 1.580    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 21.452.578           | 25.247.902      | 118        | 22.355.622     | 89       |
| 20.122.8201.8517.6978 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 500.000         | 0          | 7.900.576      | 1.580    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 21.452.578  | 25.247.902           | 118             | 22.355.622 | 89             |          |
| <b>Etapa:</b> 0002-Manter os serviços administrativos da CEASA <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |          |
| 20.126.8201.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | I           | B           |                      | 0               | 0          | 27.300         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 2.000.000            | 500.000         | 25         | 27.300         | 5        |
| 20.126.8201.1471.0014 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0          | 27.300         | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 2.000.000   | 500.000              | 25              | 27.300     | 5              |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-Modernizar os sistemas de informação e adquirir equipamentos de informática. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;

**Detalhamento:** DEZEMBRO: Aquisição de 27 unidades de Monitor LED 24" - Monitor Dell de 24" para Videoconferência - C2423H conforme Ata de Registro de Preços Nº 08/2025 175174751 celebrada com a empresa IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA, conforme proposta (174342523)

**Processo(s) nº:**

|                                                                                    |   |         |         |         |         |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|----|--|
| 20.126.8201.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | B       |         | 0       | 0       | 61.286  | 0  |  |
|                                                                                    |   | A       | 200.000 | 200.000 | 100     | 159.905 | 80 |  |
| 20.126.8201.2557.5212 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10   |   | B       |         | 0       | 0       | 61.286  | 0  |  |
| A                                                                                  |   | 200.000 | 200.000 | 100     | 159.905 | 80      |    |  |

**Etapa:** 0003-Gerir os sistemas de informação da CEASA **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 4,00; fev: 4,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;

**Detalhamento:** Gestão dos sistemas ativos na CEASA/DF, os quais são: WK RADAR, SUPORTE (calldesk), PORTAL DE SERVIÇOS e CERTIFICA.

**Processo(s) nº:**

|                                                                                    |   |         |         |         |        |        |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|--------|--------|----|--|
| 20.128.8201.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                       | D | B       |         | 0       | 0      | 41.705 | 0  |  |
|                                                                                    |   | A       | 250.000 | 250.000 | 100    | 41.705 | 17 |  |
| 20.128.8201.4088.0013 - null<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10 |   | B       |         | 0       | 0      | 41.705 | 0  |  |
| A                                                                                  |   | 250.000 | 250.000 | 100     | 41.705 | 17     |    |  |

**Etapa:** 0004-Capacitar servidores da CEASA/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 5,00; nov: 0,00; dez:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

0,00;  
**Detalhamento:** Servidores capacitados.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                  |   |         |         |           |         |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----------|---------|---------|-----|--|
| 20.131.8201.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                      | D | B       |         | (185.604) | 0       | 28.303  | -15 |  |
|                                                                                                  |   | A       | 100.000 | 182.785   | 183     | 154.501 | 85  |  |
| 20.131.8201.8505.8755 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | (185.604) | 0       | 28.303  | -15 |  |
| A                                                                                                |   | 100.000 | 182.785 | 183       | 154.501 | 85      |     |  |

**Etapas:** 0005-Institucionalizar a marca CEASA. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Em junho de 2025 foram realizadas as despesas de 1000 unidades de calendários, 1000 unidades de cadernos, 300 unidades de moleskine, utilizados para distribuição como promoção da imagem institucional. Setembro: Execução de contrato de gravação de vídeos institucionais. Outubro: Execução de contrato de gravação de vídeos institucionais e confecção de materiais gráficos. NOVEMBRO: Execução de contrato de gravação de vídeos institucionais. DEZEMBRO: Execução de contrato de gravação de vídeos institucionais.  
**Processo(s) nº:** 00071-00000950/2023-50, 00071-00000846/2024-46

|                                                                                |   |   |         |         |         |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 20.306.0001.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                        | D | B |         | 0       | 0       | 450.000 | 0   |  |
|                                                                                |   | A | 0       | 450.000 | 0       | 450.000 | 100 |  |
| 20.306.0001.9107.0095 - null<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 0       | 0       | 450.000 | 0   |  |
| A                                                                              |   | 0 | 450.000 | 0       | 450.000 | 100     |     |  |

**Etapas:** 0016-Transferir recursos ao Banco de Alimentos da CEASA/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Transferência de recursos ao Banco de Alimentos da CEASA/DF.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                  |   |         |         |         |         |         |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|----|--|
| 20.332.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL        | D | B       |         | 0       | 0       | 62.295  | 0  |  |
|                                                                                  |   | A       | 300.000 | 300.000 | 100     | 239.955 | 80 |  |
| 20.332.0001.9050.6972 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | 0       | 0       | 62.295  | 0  |  |
| A                                                                                |   | 300.000 | 300.000 | 100     | 239.955 | 80      |    |  |

**Etapas:** 0006-Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições a servidores (pessoal). **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Indenizações/restituições/ressarcimentos pagos.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                          |   |            |            |            |            |            |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|-------|--|
| 20.332.8201.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                              | D | B          |            | 500.000    | 0          | 6.021.224  | 1.204 |  |
|                                                                                          |   | A          | 13.000.000 | 12.931.611 | 99         | 12.279.175 | 95    |  |
| 20.332.8201.8502.6985 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 62 |   | B          |            | 500.000    | 0          | 6.021.224  | 1.204 |  |
| A                                                                                        |   | 13.000.000 | 12.931.611 | 99         | 12.279.175 | 95         |       |  |

**Etapas:** 0007-Remunerar servidores ativos da CEASA/DF. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 62,00; fev: 63,00; mar: 62,00; abr: 63,00; mai: 65,00; jun: 62,00; jul: 62,00; ago: 62,00; set: 62,00; out: 63,00; nov: 63,00; dez: 63,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.  
**Processo(s) nº:** 00071-00000016/2025-08

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|--|
| 20.332.8201.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D           | B           |                      | 500.000         | 0         | 1.961.953      | 392      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 4.100.000            | 4.600.000       | 112       | 4.130.302      | 90       |  |
| 20.332.8201.8504.6978 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 500.000         | 0         | 1.961.953      | 392      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 4.100.000   | 4.600.000            | 112             | 4.130.302 | 90             |          |  |
| <b>Etap:</b> 0008-Conceder benefícios aos servidores da CEASA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 275,00; fev: 275,00; mar: 276,00; abr: 272,00; mai: 288,00; jun: 282,00; jul: 283,00; ago: 283,00; set: 283,00; out: 288,00; nov: 288,00; dez: 289,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: vale transporte, auxílio alimentação, auxílio creche e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |           |           |         |         |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|---------|----|
| 20.605.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D | B |           | 1.500.000 | 0       | 198.743 | 13 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 250.000   | 2.199.000 | 880     | 731.755 | 33 |
| 20.605.0001.9001.6186 - null<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   |           |           |         |         |    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   | 1.500.000 | 0         | 198.743 | 13      |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 250.000   | 2.199.000 | 880     | 731.755 | 33 |
| <b>Etapas:</b> 0009-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |           |         |         |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |           |           |         |         |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 5,00; mar: 2,00; abr: 1,00; mai: 33,00; jun: 8,00; jul: 20,00; ago: 19,00; set: 6,00; out: 24,00; nov: 9,00; dez: 14,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |           |           |         |         |    |
| <b>Detalhamento:</b> 1 - Pagamento de depósito recursal; Valor: R\$ 13.133,46; Processo: 00010649320235100015; Vara: 15ª VARA DO TRABALHO; Comarca: BRASÍLIA; Tribunal: TRT 10 - Distrito Federal e Tocantins. 2- Pagamento de sentença; Valor: R\$ 26.266,92; Processo: 00004294520235100005; Vara: 5ª VARA DO TRABALHO; Comarca: BRASÍLIA; Tribunal: TRT 10 - Distrito Federal e Tocantins; Nome: EVILÁSIO ADÃO ALVES. 3- Pagamento de Depósito Recursal; Valor: R\$ 5.835,60; Processo: 00009682620105100018; Vara: 18ª VARA DO TRABALHO; Comarca: BRASÍLIA; Tribunal: TRT 10 - Distrito Federal e Tocantins; Destinatário (parte beneficiada): Ministério Público da União. 4 - Pagamento de depósito Recursal; Valor: R\$ 8.752,34; Processo: 00009682620105100018; Vara: 18ª VARA DO TRABALHO; Comarca: BRASÍLIA; Tribunal: TRT 10 - Distrito Federal e Tocantins; Destinatário (parte beneficiada): Ministério Público da União. 5- Depósito Recursal; Valor: R\$ 26.266,92; Processo: 00013620920235100008; Vara: 8ª VARA DO TRABALHO; Comarca: BRASÍLIA; Tribunal: TRT 10 - Distrito Federal e Tocantins; |   |   |           |           |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Reclamante: HELBERT ALVES MIRANDA. Maio - 29 Ressarcimentos à varejistas da CEASA/DF conforme decisão do TCDF e 4 depósitos recursais Junho - 7 Ressarcimentos à varejistas da CEASA/DF conforme decisão do TCDF e 1 depósito recursal. Julho - 20 Ressarcimentos à varejistas da CEASA/DF conforme decisão do TCDF e 4 depósitos recursais Agosto - 19 Ressarcimentos à varejistas da CEASA/DF conforme decisão do TCDF e 4 depósitos recursais<br>Processo(s) nº: 00071-00000225/2025-43 |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |           |           |           |         |         |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|----|--|
| 20.605.6201.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | I | B         |           | 0         | 0       | 225.444 | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A         | 1.000.000 | 1.000.000 | 100     | 264.604 | 26 |  |
| 20.605.6201.3467.0009 - null<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | B         |           | 0         | 0       | 225.444 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 1.000.000 | 1.000.000 | 100       | 264.604 | 26      |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0014-Adquirir equipamentos para a CEASA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 8,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 4,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Março - Aquisição de um Iphone 16 pro max para auxiliar nas atividades da Assessoria de Comunicação. Junho - Aquisição de 8 BEBEDOURO INDUSTRIAL KNOX-200L 4 TORNEIRAS 220V. SETEMBRO - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DEZEMBRO - AQUISIÇÃO DE MOBILIA<br><b>Processo(s) nº:</b> 00071-00000749/2024-53 |   |           |           |           |         |         |    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |         |         |         |         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|----|
| 20.605.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | D | B |         | 0       | 0       | 200.108 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 950.000 | 801.000 | 84      | 579.454 | 72 |
| 20.605.6217.2426.8403 - null<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |         |         |         |         |    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   | 0       | 0       | 200.108 | 0       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 950.000 | 801.000 | 84      | 579.454 | 72 |
| <b>Etapa:</b> 0010-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da CEASA conforme contrato com a FUNAP. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 19,00; fev: 19,00; mar: 24,00; abr: 24,00; mai: 25,00; jun: 26,00; jul: 26,00; ago: 24,00; set: 23,00; out: 24,00; nov: 25,00; dez: 25,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pessoas assistidas. |   |   |         |         |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00071-00000014/2025-19, 00071-00000346/2024-12

|                                                                            |   |   |           |           |         |         |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---------|---------|----|--|
| 20.692.8201.1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                        | I | B |           | 0         | 0       | 962.353 | 0  |  |
|                                                                            |   | A | 0         | 4.000.000 | 0       | 962.353 | 24 |  |
| 20.692.8201.1984.0055 - null<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 0         | 0       | 962.353 | 0  |  |
| A                                                                          |   | 0 | 4.000.000 | 0         | 962.353 | 24      |    |  |

**Etapas:** 0015-Construir prédios e próprios da Centrais de abastecimento do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 3,00;  
**Detalhamento:** Estão sendo realizadas obras para construção de novos banheiros na CEASA/DF, porém o andamento das obras encontra-se em atraso, ocasionando o não pagamento de notas fiscais nos meses de julho e agosto. Outubro - CONSTRUÇÃO DE 3 BANHEIROS - CEASA/DF Novembro - CONSTRUÇÃO DE 3 BANHEIROS - CEASA/DF Dezembro - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO COMPLEXO DA CEASA/DF (3 Medições)  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                 |   |            |            |           |           |           |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----------|-----------|-----------|----|--|
| 20.692.8201.3191 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS                               | I | B          |            | 0         | 0         | 3.110.980 | 0  |  |
|                                                                                 |   | A          | 12.566.504 | 6.566.504 | 52        | 3.528.340 | 54 |  |
| 20.692.8201.3191.0001 - null<br>UNIDADE REFORMADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B          |            | 0         | 0         | 3.110.980 | 0  |  |
| A                                                                               |   | 12.566.504 | 6.566.504  | 52        | 3.528.340 | 54        |    |  |

**Etapas:** 0001-Reformar as estruturas físicas das dependências da CEASA/DF. **Regionalização:** 29-REGIÃO XXIX - SIA  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00;  
**Detalhamento:** JAN/2025 Revisão e compatibilização dos novos medidores instalados, com o sistema LESSLOSS, além da implantação do sistema para faturamento de energia. MAR/2025 Recebimento e finalização da obra.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0012-Reformar as estruturas físicas da dependências da CEASA/DF. <b>Regionalização:</b> 29-REGIÃO XXIX - SIA<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 2,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 3,00; nov: 1,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> JUNHO - Pagamento de reforma da fachada da CEASA/DF; Pagamento de nota fiscal referente a reforma dos banheiros sanitários. JULHO - Pagamento de nota fiscal nº 77 referente a reforma dos banheiros sanitários. SETEMBRO - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, com foco na elaboração de projetos de infraestrutura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, realização de levantamentos de campo, diagnósticos, avaliações e vistorias técnicas, por dispensa de licitação nos termos do art. 29, inciso I, da Lei nº. 13.303/2016 e art. 26, inciso I, do RILC desta CEASA/DF. OUTUBRO - Contratação de empresa especializada para a execução de obra civil destinada à implantação de novas lojas na edificação da Multifeira, localizada no complexo da CEASA/DF. A intervenção tem como finalidade principal a requalificação do espaço existente, promovendo melhorias na organização logística, operacional e na segurança das instalações, levando em consideração as necessidades operacionais, requisitos técnicos, custos e demais critérios estabelecidos na legislação aplicável, conforme demanda da CEASA/DF. Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma das coberturas dos galpões da CEASA/DF, abrangendo os blocos B7/1, B7/2, B7/3, B7/4, B11, B12 e B14, conforme áreas indicadas em croqui específico do Edital de Licitação nº. 90009/2025 - Concorrência Eletrônica (177061489).<br><b>Processo(s) nº:</b> |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                |   |   |         |         |     |         |    |  |
|------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|----|--|
| 20.846.0001.9040 - IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL | D | B |         | 500.000 | 0   | 63.476  | 13 |  |
|                                                |   | A | 300.000 | 650.000 | 217 | 111.388 | 17 |  |
| 20.846.0001.9040.0001 - null                   |   | B |         | 500.000 | 0   | 63.476  | 13 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                      |   | A | 300.000 | 650.000 | 217 | 111.388 | 17 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0011-Recolher impostos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social Sobre Lucro Líquido). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Imposto recolhido.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00071-00000045/2025-61 |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

|                                    |   |   |   |         |   |         |     |
|------------------------------------|---|---|---|---------|---|---------|-----|
| 23.606.6201.4090 - APOIO A EVENTOS | D | B |   | 185.604 | 0 | 246.500 | 133 |
|                                    |   | A | 0 | 285.604 | 0 | 285.603 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.606.6201.4090.0200 - null<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 185.604         | 0        | 246.500        | 133      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 285.604         | 0        | 285.603        | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0017-Apoiar os eventos sobre agropecuária. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> JULHO: Apoio ao Encontro Nacional da ABRACEN. OUTUBRO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos infantis para a realização do Evento Especial do Dia das Crianças, promovido pela CEASA-DF, a ser realizado em 11 de outubro de 2025, das 7h às 17h, nas instalações da Feira Mix e do Varejão da CEASA-DF DEZEMBRO: Contratação de empresa especializada para a realização do projeto NATAL CEASA/DF 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00071-00000970/2025-92 |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 13.122.6207.3933 - REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 51.753.015           | 51.753.015      | 100      | 0              | 0        |
| 13.122.6207.3933.0001 - null<br>UNIDADE REFORMADA<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 51.753.015           | 51.753.015      | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0009-Reformar a Sala Villa Lobos do Teatro Nacional, reformas de museus, fomento e incentivo ao Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, modernização da Orquestra Sinfônica, dentre outras ações para com foco desenvolvimento e na economia criativa do DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa não realizada.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 4.919.701.600        | 4.919.701.600   | 100      | 4.919.701.600  | 100      |
| 23.122.0001.9055.0007 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 4.486.849.041        | 4.486.849.041   | 100      | 4.486.849.041  | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0006-Registrar as despesas com Captações da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | D           | B           |                      | 0               | 0        | 14.007.018     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 638.148.377          | 638.148.377     | 100      | 540.612.443    | 100      |
| 23.122.0001.9057.0001 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 470.429.978          | 470.429.978     | 100      | 470.429.978    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0005-Registrar as despesas com (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IR) da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                      |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.6206.5013 - Revitalização da Pista do Autódromo Internacional de Brasília.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | I           | B           |                      | 0               | 0        | 38.603.939     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 67.485.932           | 67.485.932      | 100      | 54.004.090     | 80       |
| 23.122.6206.5013.0001 - null<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | 38.603.939     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 67.485.932           | 67.485.932      | 100      | 54.004.090     | 80       |
| <b>Etapas:</b> 0008-Registrar os investimentos relacionados à Revitalização do Autódromo Internacional de Brasília. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Revitalização efetuada.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.122.6207.3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | I           | B           |                      | 0               | 0        | 6.519.585      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 154.638.010          | 154.638.010     | 100      | 43.936.540     | 28       |
| 23.122.6207.3501.0001 - null<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 6.519.585      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 154.638.010          | 154.638.010     | 100      | 43.936.540     | 28       |
| <b>Etapas:</b> 0011-Modernizar os Pontos de Atendimento da unidade. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Modernização efetuada.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                 |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.6207.3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | I           | B           |                      | 0               | 0        | 350.060        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 7.038.410            | 7.038.410       | 100      | 1.195.111      | 17       |
| 23.122.6207.3936.0004 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 0               | 0        | 350.060        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 7.038.410            | 7.038.410       | 100      | 1.195.111      | 17       |
| <b>Etapas:</b> 0007-Registrar os investimentos relacionados à Revitalização/Manutenção da Torre de TV. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Revitalização efetuada.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------|--|
| 23.122.8207.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | I           | B           |                      | 0               | 0           | 23.158.870     | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 136.627.960          | 136.627.960     | 100         | 103.404.545    | 76       |  |
| 23.122.8207.1471.0060 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0           | 23.158.870     | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 136.627.960 | 136.627.960          | 100             | 103.404.545 | 76             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0010-Registrar os investimentos relacionados aos sistemas de tecnologia da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Investimento realizado. Contratação/Manutenção de contrato de Fábrica de Software Alta/Baixa Plataforma, Fábrica de Software Mobile e Contratação de serviços de AMS (APPLICATION MANAGEMENT SERVICES).<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |             |             |             |             |             |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 23.122.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D | B           |             | 0           | 0           | 52.416.627  | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A           | 253.881.918 | 253.881.918 | 100         | 235.708.991 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |             | 0           | 0           | 47.245.782  | 0           |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 216.540.465 | 216.540.465 | 100         | 216.540.465 | 100         |     |
| 23.122.8207.2557.0028 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etapa:</b> 0012-Registrar as Despesas de Tecnologia (Processamento de Dados) da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa realizada.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |             |             |             |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S   | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a      | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------------|-----------------|---------------|----------------|----------|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D           | B             |                      | 0               | 0             | 319.376.252    | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A             | 1.308.390.005        | 1.308.390.005   | 100           | 1.150.317.433  | 89       |
| 23.122.8207.8502.6997 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3473                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B             |                      | 0               | 0             | 296.841.342    | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 1.177.153.091 | 1.177.153.091        | 100             | 1.050.353.047 | 89             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar empregados ativos do Banco de Brasília <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3364,00; fev: 3407,00; mar: 3404,00; abr: 3446,00; mai: 3433,00; jun: 3383,00; jul: 3431,00; ago: 3459,00; set: 3479,00; out: 3494,00; nov: 3488,00; dez: 3532,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |               |                      |                 |               |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |             |             |             |             |             |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----|--|
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D | B           |             | 0           | 0           | 51.001.508  | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A           | 206.611.264 | 206.611.264 | 100         | 185.216.153 | 94 |  |
| 23.122.8207.8504.6992 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 89584                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | B           |             | 0           | 0           | 42.594.019  | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | 158.272.877 | 158.272.877 | 100         | 149.490.725 | 94          |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Conceder benefícios aos empregados do Banco de Brasília. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 7691,00; fev: 8587,00; mar: 8507,00; abr: 8592,00; mai: 8625,00; jun: 8539,00; jul: 8500,00; ago: 9520,00; set: 9612,00; out: 9654,00; nov: 9668,00; dez: 9739,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa realizada.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |             |             |             |             |             |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S   | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a      | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------------|-----------------|---------------|----------------|----------|--|
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | D           | B             |                      | 0               | 0             | 220.552.205    | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A             | 1.334.459.125        | 1.334.459.125   | 100           | 1.132.734.659  | 100      |  |
| 23.122.8207.8517.6996 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B             |                      | 0               | 0             | 183.528.513    | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 1.006.074.176 | 1.006.074.176        | 100             | 1.006.074.176 | 100            |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0003-Registrar as despesas com (Terceiros, Manutenção, Amortização e Depreciação, Outros, Filantrópicas, Publicações Obrigatórias e Outras Despesas Operacionais) da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Unidade Mantida. Contratação de serviços de vigilância, limpeza, brigada de incêndio, transporte de numerários, despesa com alugueis das agências e Direção Geral, e outras despesas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |               |                      |                 |               |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |             |             |             |             |             |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----|--|
| 23.131.8207.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | D | B           |             | 0           | 0           | 35.678.618  | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A           | 150.637.470 | 150.637.470 | 100         | 143.459.194 | 95 |  |
| 23.131.8207.8505.6974 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 277                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | B           |             | 0           | 0           | 34.656.907  | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 146.823.115 | 146.823.115 | 100         | 139.687.059 | 95          |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0004-Registrar as despesas com (Publicidade e Propaganda) da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 16,00; mar: 13,00; abr: 11,00; mai: 19,00; jun: 14,00; jul: 9,00; ago: 8,00; set: 7,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |             |             |             |             |             |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------|--|
| 23.122.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | D           | B           |                      | 0               | 0          | 9.322.388      | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 42.102.055           | 42.102.055      | 100        | 39.578.193     | 100      |  |
| 23.122.0001.9050.7023 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0          | 5.211.793      | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 25.197.095  | 25.197.095           | 100             | 25.197.095 | 100            |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0001-Ressarcir à unidade 19.202 (Banco de Brasília S.A.), os custos e despesas de atividades operacionais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimento realizada.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |          |  |

|                                                                                                                                                                           |   |   |             |             |     |             |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-----|--|
| 23.122.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                                                                         | D | B |             | 0           | 0   | 0           | 0   |  |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 0           | 0           | 100 | 0           | 100 |  |
| 23.122.0001.9055.0008 - null                                                                                                                                              |   | B |             | 0           | 0   | 0           | 0   |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                |   | A | 432.852.559 | 432.852.559 | 100 | 432.852.559 | 100 |  |
| <b>Etapa:</b> 0006-Registrar as despesas com Captação da unidade <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                               |   |   |             |             |     |             |     |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                    |   |   |             |             |     |             |     |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |   |             |             |     |             |     |  |
| <b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas.                                                                                                                                 |   |   |             |             |     |             |     |  |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |   |             |             |     |             |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|--|
| 23.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                                                                                                                       | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 38       |  |
| 23.122.0001.9057.0002 - null                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 9.569.627      | 0        |  |
| (-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                     |             | A           | 130.955.528          | 130.955.528     | 100      | 49.320.851     | 38       |  |
| <b>Etapa:</b> 0004-Registrar as despesas com ISS, PIS, COFINS, CSLL e IR da unidade <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| <b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas.                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |     |            |           |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|-----------|----|--|
| 23.122.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D | B          |            | 0   | 0          | 0         | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A          | 0          | 0   | 100        | 0         | 51 |  |
| 23.122.8207.2557.0025 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | B          |            | 0   | 0          | 5.170.845 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 37.341.453 | 37.341.453 | 100 | 19.168.526 | 51        |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0007-Registrar as despesas de Tecnologia (Processamento de Dados) da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |            |            |     |            |           |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|--|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 36       |  |
| 23.122.8207.8502.0014 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | 77.673         | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 1.350.733   | 1.350.733            | 100             | 483.094  | 36             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0005-Registrar as despesas com (Honorários, Encargos, Benefícios e Treinamentos), conforme estatuto social da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |             |             |     |            |            |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-----|------------|------------|----|--|
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D | B           |             | 0   | 0          | 0          | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A           | 0           | 0   | 100        | 0          | 33 |  |
| 23.122.8207.8517.8679 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | B           |             | 0   | 0          | 30.793.741 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 269.121.751 | 269.121.751 | 100 | 90.008.391 | 33         |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0003-Registrar as despesas com (Terceiros, Manutenção, Amortização, Depreciação, Outros, Outras Administrativas, Publicações Obrigatórias e Outras Despesas Operacionais) da unidade.<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção realizada.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |             |             |     |            |            |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.131.8207.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 100      |
| 23.131.8207.8505.6975 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 1.295.503            | 1.295.503       | 100      | 1.295.503      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0002-Registrar as despesas com (Publicidade e Propaganda) da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 5,00; jul: 2,00; ago: 6,00; set: 12,00; out: 12,00; nov: 6,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Campanhas publicitárias e patrocínios<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------|--|
| 23.122.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | D           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 100        | 0              | 85       |  |
| 23.122.0001.9050.7024 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0          | 4.110.595      | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 16.904.960  | 16.904.960           | 100             | 14.381.098 | 85             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0001-Ressarcir à unidade 19.202 (Banco de Brasília S.A.), os custos e despesas de atividades operacionais <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ressarcimento efetuado<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |          |  |
| 23.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | D           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 100        | 0              | 82       |  |
| 23.122.0001.9057.0003 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0          | 1.168.162      | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 6.631.610   | 6.631.610            | 100             | 5.445.592  | 82             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0004-Registrar as despesas com ISS, PIS, COFINS, CSLL e IR da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas<br><b>Processo(s) nº:</b>                                       |             |             |                      |                 |            |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|--|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 100       | 0              | 71       |  |
| 23.122.8207.8502.0013 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0         | 837.189        | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 4.334.237   | 4.334.237            | 100             | 3.063.074 | 71             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0005-Registrar as despesas com (Honorários, Encargos, Benefícios e Treinamentos), conforme estatuto social da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Honorários pagos<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |           |           |     |           |         |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|-----|--|
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D | B         |           | 0   | 0         | 0       | 0   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A         | 0         | 0   | 100       | 0       | 100 |  |
| 23.122.8207.8517.8682 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | B         |           | 0   | 0         | 269.035 | 0   |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 1.343.518 | 1.343.518 | 100 | 1.343.518 | 100     |     |  |
| <b>Etapa:</b> 0003-Registrar as despesas com (Terceiros, Manutenção, Amortização, Depreciação, Outros, Outras Administrativas, Publicações Obrigatórias e Outras Despesas Operacionais) da unidade.<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |           |           |     |           |         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D           | B           |                      | 0               | 0        | 12.185.882     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 73.222.213           | 73.222.213      | 100      | 45.273.581     | 29       |
| 23.126.8207.2557.0027 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 2.144          | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 123.246              | 123.246         | 100      | 36.100         | 29       |
| <b>Etapa:</b> 0006-Registrar as despesas de Tecnologia (Processamento de Dados) da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas realizadas<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.131.8207.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 70       |
| 23.131.8207.8505.6976 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 142.220              | 142.220         | 100      | 100.000        | 70       |
| <b>Etapa:</b> 0002-Registrar as despesas com (Publicidade e Propaganda) da unidade. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                             |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19206 - CARTÃO BRB S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.8207.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                              | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                            |             | A           | 159.750              | 159.750         | 100      | 0              | 0        |
| 23.122.8207.2396.5304 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                          |             | 159.750     | 159.750              | 100             | 0        | 0              |          |
| Etapa: 0001-0001 - Conservar estruturas físicas da Cartão BRB Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |            |            |     |            |            |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|------------|----|--|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | D | B          |            | 0   | 0          | 0          | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A          | 0          | 0   | 100        | 0          | 71 |  |
| 23.122.8207.8502.8867 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 309                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | B          |            | 0   | 0          | 10.411.011 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | 54.710.717 | 54.710.717 | 100 | 38.807.576 | 71         |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar os Empregados da Cartão BRB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 227,00; fev: 223,00; mar: 219,00; abr: 220,00; mai: 213,00; jun: 209,00; jul: 206,00; ago: 203,00; set: 210,00; out: 205,00; nov: 206,00; dez: 203,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores ativos remunerados<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |            |            |     |            |            |    |  |

|                                                         |   |   |   |   |     |   |    |
|---------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|----|
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | D | B |   | 0 | 0   | 0 | 0  |
|                                                         |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 88 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19206 - CARTÃO BRB S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.122.8207.8504.9674 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 5.198.634      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 20.290.893           | 20.290.893      | 100      | 17.899.034     | 88       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder benefícios aos empregados da Cartão BRB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 728,00; fev: 707,00; mar: 713,00; abr: 696,00; mai: 696,00; jun: 667,00; jul: 652,00; ago: 655,00; set: 649,00; out: 650,00; nov: 610,00; dez: 632,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos: Reembolso Auxílio Educação, Reembolso Auxílio Academia, Auxílio Natalidade, Vale Transporte, Auxílio Creche, PAT, BRB Saúde<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 59       |
| 23.122.8207.8517.9748 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 2.874.131      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 20.220.795           | 20.220.795      | 100      | 11.884.104     | 59       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da Cartão BRB. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 13,00; ago: 13,00; set: 14,00; out: 14,00; nov: 13,00; dez: 13,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenções preventivas / Consultorias / Publicações / Serviços Gerais.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 63       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19206 - CARTÃO BRB S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.126.8207.2557.0001 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 11.416.298     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 65.872.426           | 65.872.426      | 100      | 41.217.235     | 63       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Gerir informações e sistemas da Cartão BRB. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistema de gestão e processamento de cartões: RM TOTVS, Dock, GoPoints, Valloo, entre outras<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.131.8207.4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D           | B           |                      | 0               | 0        | 971.299        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 7.667.427            | 7.667.427       | 100      | 3.026.902      | 40       |
| 23.131.8207.4237.0001 - null<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 971.299        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 7.481.075            | 7.481.075       | 100      | 3.026.902      | 40       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Realizar atividades de comunicação e marketing da Cartão BRB. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Campanhas e promoções realizadas no período.<br><b>Processo(s) nº:</b>                              |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                             |   |   |   |   |     |   |     |
|---------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|-----|
| 23.131.8207.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | D | B |   | 0 | 0   | 0 | 0   |
|                                             |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19206 - CARTÃO BRB S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.131.8207.8505.8725 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 1.021.711      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 2.376.632            | 2.376.632       | 100      | 2.376.632      | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0007-0004 - Realizar publicidade e propaganda da Cartão BRB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 0,00; mai: 3,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 4,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Publicidade e propaganda realizada no bimestre da Cartão BRB<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 100      |  |
| 23.122.8207.8502.8865 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 214.068     | 214.068              | 100             | 214.068  | 100            |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar colaboradores ativos da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração efetuada<br><b>Processo(s) nº:</b>          |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 4        |  |
| 23.122.8207.8504.9671 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 38             | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 3.532       | 3.532                | 100             | 140      | 4              |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder de benefícios aos colaboradores da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefício concedido<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 100      |
| 23.122.8207.8517.9749 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 482.923     | 482.923              | 100             | 482.923  | 100            |          |
| <b>Etapa:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção efetuada<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |     |        |        |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|--------|--------|----|--|
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | D | B       |         | 0   | 0      | 0      | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A       | 0       | 0   | 100    | 0      | 62 |  |
| 23.126.8207.2557.0026 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | B       |         | 0   | 0      | 19.746 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 123.931 | 123.931 | 100 | 76.278 | 62     |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0005-Gerir os sistemas de informações e tecnologia da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesa realizada<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |         |     |        |        |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.131.8207.4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 23.131.8207.4237.0003 - null<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 186.352     | 186.352              | 100             | 0        | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Realizar atividades de comunicação e marketing da BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> DESPESA NÃO REALIZADA<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



19208 - BRB SERVIÇOS S.A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|--|
| 23.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                                                                                                                        | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 51       |  |
| 23.122.0001.9057.0007 - null                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 3.269.230      | 0        |  |
| (-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                      |             | A           | 30.131.261           | 30.131.261      | 100      | 15.416.022     | 51       |  |
| <b>Etap</b> a: 0001-Recolher os impostos da BRB Serviços S/A, em observância a legislação vigente. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL                             |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| <b>Etap</b> a Realizada                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado</b> : jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| <b>Detalhamento</b> : 0001 - Tributos recolhidos: ISSQN, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº</b> :                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |            |            |     |            |            |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|------------|----|--|
| 23.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | D | B          |            | 0   | 0          | 0          | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A          | 0          | 0   | 100        | 0          | 81 |  |
| 23.122.8207.8502.0103 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | B          |            | 0   | 0          | 11.209.037 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 70.627.159 | 70.627.159 | 100 | 57.396.573 | 81         |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar colaboradores ativos da BRB Serviços S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1154,00; fev: 1148,00; mar: 1197,00; abr: 1199,00; mai: 1187,00; jun: 1202,00; jul: 1197,00; ago: 1192,00; set: 1197,00; out: 1195,00; nov: 1224,00; dez: 1326,00;<br><b>Detalhamento:</b> 0002 - Colaboradores ativos remunerados.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |            |            |     |            |            |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19208 - BRB SERVIÇOS S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.122.8207.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 64       |
| 23.122.8207.8504.0088 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50617                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 3.208.817      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 28.043.962           | 28.043.962      | 100      | 17.826.255     | 64       |
| <b>Etapas:</b> 0003-Conceder benefícios aos colaboradores da BRB Serviços S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3278,00; fev: 3266,00; mar: 3140,00; abr: 3258,00; mai: 3266,00; jun: 3265,00; jul: 3308,00; ago: 3297,00; set: 3263,00; out: 3256,00; nov: 3260,00; dez: 3353,00;<br><b>Detalhamento:</b> 0003 - Benefícios concedidos: vale transporte; auxílio alimentação; auxílio creche; auxílio filho com deficiência; seguro de vida em grupo; previdência privada.<br><b>Processo(s) nº:</b>        |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 62       |
| 23.122.8207.8517.0143 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 3.086.786      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 37.215.962           | 37.215.962      | 100      | 22.941.547     | 62       |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos gerais da BRB Serviços S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> 0004 - Serviço de brigadista; telefonia; manutenção e conservação das instalações; material auxiliar e de consumo; energia, água, aluguel, condomínio, publicação das demonstrações contábeis e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 19208 - BRB SERVIÇOS S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |           |                |          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 23.126.8207.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 100       | 0              | 56       |  |
| 23.126.8207.2557.0096 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0         | 747.693        | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 7.102.610   | 7.102.610            | 100             | 3.943.967 | 56             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0005-Gerir os sistemas de informações e tecnologia da BRB Serviços S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> 0005 - Link de dados; licença de Software; suporte técnico, tratamento de dados e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 10.301.6202.3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                           | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 10.000               | 1.210.000       | 12.100   | 0              | 0        |
| 10.301.6202.3135.0001 - null<br>UNIDADE CONSTRUÍDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 10.000      | 1.210.000            | 12.100          | 0        | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0057-Construir unidade básica de saúde no Setor Habitacional Arniqueiras. <b>Regionalização:</b> 33-REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |           |            |       |           |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-------|-----------|----|
| 12.361.6221.5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | I | B |           | 0          | 0     | 1.092.636 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 1.000.000 | 12.300.000 | 1.230 | 2.976.854 | 24 |
| 12.361.6221.5924.9330 - null                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | B |           | 0          | 0     | 1.092.636 | 0  |
| ESCOLA CONSTRUÍDA<br>(M2)<br>Quantidade: 4464                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A | 1.000.000 | 12.300.000 | 1.230 | 2.976.854 | 24 |
| <b>Etapas:</b> 0041-Construir unidades de ensino fundamental nas RAs. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |            |       |           |    |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |           |            |       |           |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |            |       |           |    |
| <b>Detalhamento:</b> Unidades de ensino fundamental em construção. Info Compl.: 2023: Realizadas obras, serviços e instalações visando a construção de Escolas de Ensino Fundamental no Itapoã e em Samambaia; 2024 Escola Classe 425 em Samambaia: foram executados serviços de instalação da estrutura metálica e construção de paredes, revestimento de piso, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, 597,89m2 de estacionamento, 15 postes de iluminação pública e serviços de telhamento, piso e pintura; Arniqueira: Foram executados canteiro de obras e iniciados os serviços de fundações e estruturas; serviços de concretagem das vigas baldrames. 2025 4º Bim.: Na escola classe 425 em Samambaia: Não houve medição no período. Em Arniqueria processo em tramitação para celebração do convênio. No Recanto das Emas não houve medição no período. 5º Bim.: Na escola classe 425 em Samambaia: Não houve medição no período. Em Arniqueria processo em tramitação para celebração do convênio. No Recanto das Emas não houve medição no período. 6º Bim.: Na escola classe 425 em Samambaia: Realizado pagamento referente às instalações hidráulica e elétrica. Em Arniqueria processo em tramitação para celebração do convênio. No Recanto das Emas não houve medição no |   |   |           |            |       |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

período.  
**Processo(s) nº:** 111.001.600/2019 e outros

|                                                                                |   |            |            |            |            |            |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|--------|--|
| 23.122.8208.2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF                           | D | B          |            | (209.762)  | 0          | 2.981.908  | -1.422 |  |
|                                                                                |   | A          | 14.412.207 | 17.816.059 | 124        | 13.899.111 | 78     |  |
| 23.122.8208.2990.3873 - null<br>IMÓVEL MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 189 |   | B          |            | (209.762)  | 0          | 2.981.908  | -1.422 |  |
| A                                                                              |   | 14.412.207 | 17.816.059 | 124        | 13.899.111 | 78         |        |  |

**Etapas:** 0006-Manter imóveis da Terracap - Próprios **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 124,00; fev: 124,00; mar: 120,00; abr: 120,00; mai: 119,00; jun: 119,00; jul: 119,00; ago: 119,00; set: 119,00; out: 119,00; nov: 121,00; dez: 121,00;  
**Detalhamento:** Imóveis da Terracap mantidos. Info Compl.: Para manutenção dos 121 imóveis de propriedade da Terracap, foi necessária a contratação de brigadistas, vigilantes, serviços de limpeza, recepção, copa, portaria e manutenção predial. Assim como, foram pagos fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgotamento sanitário.  
**Processo(s) nº:** 00111-00005918/2018-71, 00110-00002034/2020-89, 00111-00002114/2020-34 e outros

|                                                                                           |   |   |             |             |     |             |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-----|--|
| 23.122.8208.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                               | D | B |             | 21.535.222  | 0   | 82.683.912  | 384 |  |
|                                                                                           |   | A | 268.778.890 | 290.314.112 | 108 | 285.199.892 | 98  |  |
| 23.122.8208.8502.8881 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 700 |   | B |             | 21.535.222  | 0   | 82.683.912  | 384 |  |
|                                                                                           |   | A | 268.778.890 | 290.314.112 | 108 | 285.199.892 | 98  |  |

**Etapas:** 0002-Remunerar empregados ativos da Terracap **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 692,00; fev: 700,00; mar: 701,00; abr: 702,00; mai: 702,00; jun: 703,00; jul: 700,00; ago: 700,00; set: 701,00; out: 699,00; nov: 697,00; dez: 698,00;  
**Detalhamento:** Servidores ativos remunerados.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00111-00000205/2024-69 e outros

|                                                                                            |   |   |            |            |     |            |       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|-------|--|
| 23.122.8208.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                    | D | B |            | 931.501    | 0   | 11.600.357 | 1.245 |  |
|                                                                                            |   | A | 44.359.368 | 45.277.046 | 102 | 42.652.094 | 94    |  |
| 23.122.8208.8504.9687 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1452 |   | B |            | 931.501    | 0   | 11.600.357 | 1.245 |  |
|                                                                                            |   | A | 44.359.368 | 45.277.046 | 102 | 42.652.094 | 94    |  |

**Etapa:** 0003-Conceder benefícios aos empregados da Terracap e seus dependentes **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 3422,00; fev: 3487,00; mar: 3596,00; abr: 3453,00; mai: 3207,00; jun: 3185,00; jul: 3313,00; ago: 1431,00; set: 3426,00; out: 3670,00; nov: 3622,00; dez: 1693,00;  
**Detalhamento:** Benefícios concedidos: Assistência Odontológica; Auxílio Alimentação-Refeição; Auxílio-Creche, Auxílio Necessidades Especiais e Auxílio Funeral; Auxílio Transporte; Plano de Saúde; Programa de Educação - Bolsa Escola e Curso de Línguas; Seguro de vida em grupo.  
**Processo(s) nº:** 00111-00005648/2021-01, 00111-00009310/2020-30, 00111-00000205/2024-69 e outros

|                                                                               |   |            |            |             |            |            |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|------------|------------|------|--|
| 23.122.8208.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS              | D | B          |            | (4.053.140) | 0          | 8.714.245  | -215 |  |
|                                                                               |   | A          | 39.941.161 | 37.981.218  | 95         | 30.721.057 | 81   |  |
| 23.122.8208.8517.9763 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |   | B          |            | (4.053.140) | 0          | 8.714.245  | -215 |  |
| A                                                                             |   | 39.941.161 | 37.981.218 | 95          | 30.721.057 | 81         |      |  |

**Etapa:** 0007-Manter Ed. Sede da Terracap e seus Anexos **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 5,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 5,00; mai: 5,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,00;  
**Detalhamento:** Ed. Sede da Terracap e seus Anexos mantidos. Info Compl.: Para manutenção dos 5 imóveis que compõe a Sede da Terracap e anexos, foi necessária a contratação de brigadistas, vigilantes, serviços de limpeza, recepção, copa, portaria e manutenção predial. Assim como, foram pagos fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgotamento sanitário.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |           |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 111.000.211/20218 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |           |                |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |           |                |          |
| 23.126.8208.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | I           | B           |                      | 1.687.108       | 0         | 1.737.622      | 103      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 7.631.413            | 9.318.521       | 122       | 7.454.380      | 80       |
| 23.126.8208.1471.5897 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 457                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           | 1.687.108            | 0               | 1.737.622 | 103            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 7.631.413   | 9.318.521            | 122             | 7.454.380 | 80             |          |
| <b>Etapas:</b> 0017-Desenvolver sistemas informatizados para fins de evolução por fábrica de software <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 7,00; abr: 7,00; mai: 3,00; jun: 6,00; jul: 12,79; ago: 9,35; set: 6,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sistemas informatizados desenvolvidos para fins de evolução. Info Compl.: 1º Bim.: manutenção nos sistemas: GFV , Benner Corporativo, GLA, GAI, GCC e GIA. Jan.: 55,6 pontos de função Fev.: 236,80 pontos de função 2º Bim.: manutenção nos sistemas: API-INTERNA , Benner Corporativo, GPZ_WEB, GIU_WEB, GLP_WEB, GLA e GSOv2. Mar.: 91,67 pontos de função. Abr.: 128,80 pontos de função. 3º Bim.: manutenção nos sistemas: API-INTERNA , Benner Corporativo, GPZ_WEB, GIU_WEB, GLP_WEB, GLA e GSOv2. Maio: 91,67 pontos de função. Jun.: 128,80 pontos de função. 4º Bim.: manutenção nos sistemas: Boleto, CCT, Portal Terracap, GAI, Benner Corporativo, GLP_WEB, ETR, GLA, GOP, AP-BANCO ABC. Jul.: 12,79 pontos de função. Ago.: 9,35 pontos de função. 5º Bim.: manutenção nos sistemas: GAP-API, GIU WEB, ANIA, GIA, BENNER, GPE WEB, PORTAL TERRACAP, GLA, PORTAL DATA SCIENCE, GLP, GAC GEATE e GIRv2: Set.: 123,44 pontos de função; Out.: 266,93 pontos de função. 6º Bim.: manutenção nos sistemas: GAI, SITE ETR, PROJETO ANIA, PORTAL TERRACAP, BENNER, GLA, GSOv2, GFV, TERRA EDUCA, INTRANET e GAC_GEATE: Nov.: 376,25 pontos de função; Dez.: 173,89 pontos de função.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.001222/2016 e outros |             |             |                      |                 |           |                |          |

|                                                                                      |   |            |            |             |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|-----------|-----------|-----|--|
| 23.126.8208.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO   | D | B          |            | (1.151.990) | 0         | 1.140.661 | -99 |  |
|                                                                                      |   | A          | 10.225.288 | 8.496.512   | 83        | 5.838.595 | 69  |  |
| 23.126.8208.2557.5183 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 102760 |   | B          |            | (1.151.990) | 0         | 1.140.661 | -99 |  |
| A                                                                                    |   | 10.225.288 | 8.496.512  | 83          | 5.838.595 | 69        |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapas:</b> 0004-Realizar manutenções corretivas e adaptativas dos sistemas informatizados <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 0,38; ago: 2,11; set: 3,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenções corretivas e adaptativas realizadas. Info Compl.: 1º Bim.: manutenção no sistema: Gestão de Identidade de Acesso (GIA) Jan.: sem medição. Fev.: 6 pontos de função 2º Bim.: manutenção no sistema: Gestão de Identidade de Acesso (GIA) Mar.: 17,36 pontos de função. Abr.: 35,18 pontos de função. 3º Bim.: manutenção no sistema: Gestão de Identidade de Acesso (GIA) Maio: 17,36 pontos de função. Jun.: 35,18 pontos de função. 4.º Bim.: Manutenção no sistema GFOv2, GIUWEB, GAC_GEATE. Jul.: 0,38 pontos de função. Ago.: 2,11 pontos de função. 5.º Bim.: Manutenção no sistema: BENNER, GRH e GLP WEB. Set.: 64,14 pontos de função; Out.: 0,00 pontos de função. 6.º Bim.: Manutenção no sistema: Não ocorreram manutenções no sistema no período. Nov.: 0,00 pontos de função; Dez.: 0,00 pontos de função.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.001222/2016 e outros<br><br><b>Etapas:</b> 0005-Realizar o atendimento de tecnologia da informação de infraestrutura de redes de dados, banco de dados, segurança da informação e suporte ao usuário <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atendimento realizado de tecnologia da informação de infraestrutura de redes de dados, banco de dados, segurança da informação e suporte ao usuário. Info Compl.: 2º Bim.: Suporte ao usuário, infraestrutura de redes de dados, banco de dados, serviços de suporte e atualização do banco de dados: Mar.: 1,00; Abr.: 1,00 Suporte ao usuário, infraestrutura de redes, banco de dados por chamados registrados na ferramenta ITSM: Mar.: 1090,00; Abr.: 940,00 3º Bim.: Suporte ao usuário, infraestrutura de redes de dados, banco de dados, serviços de suporte e atualização do banco de dados: Maio: 2,00; Abr.: 2,00 Suporte ao usuário, infraestrutura de redes, banco de dados por chamados registrados na ferramenta ITSM: Maio: 971,00; Jun.:785,00 4º Bim.: Suporte ao usuário e atualização do banco de dados: Jul.: 2,00; Ago.: 2,00. Banco de dados por chamados registrados na ferramenta ITSM: Jul.: 850,00; Ago.: 630,00 5º Bim.: Serviços de Suporte e atualização do banco de dados Oracle: Set.: 2,00; Out.: 2,00. Banco de dados por chamados registrados na ferramenta ITSM: Set.: 652,00; Out.: 665,00 6º Bim.: Serviços de Suporte e atualização do banco de dados Oracle: Nov.: 2,00; Dez.: 2,00. Banco de dados por chamados registrados na ferramenta ITSM: Nov.: 521,00; Dez.: 446,00.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.010883/2017 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                      |   |   |         |           |     |   |   |
|------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------|-----|---|---|
| 23.127.6207.3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS | I | B |         | 0         | 0   | 0 | 0 |
|                                                      |   | A | 618.386 | 1.285.583 | 208 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.127.6207.3711.6189 - null<br>ESTUDO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 618.386              | 1.285.583       | 208      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0020-Realizar estudos e/ou pesquisas relativas a novos empreendimentos ou modelos de negócio <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudo realizado. Info Compl.: 2023: Realizados pagamentos de diversos produtos relativos ao Contrato n.º 158/2022. 2024: 1º Bim.: Estudos em fase de Contratação; 2º Bim. / 3º Bim. / 4º Bim. / 5º Bim. / 6º Bim.: Estudo de demanda para o Metrô em contratação.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00006724/2021-98 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.127.6208.3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 400.000              | 400.000         | 100      | 0              | 0        |
| 23.127.6208.3163.0003 - null<br>PROJETO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 400.000              | 400.000         | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0054-Adquirir imagens do território do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.131.8208.8505.8740 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 1.804.651       | 0        | 2.562.812      | 142      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 13.239.473           | 15.044.124      | 114      | 10.332.292     | 69       |
| <b>Etapas:</b> 0008-Realizar publicidade e propaganda legal no DODF (Diário Oficial do DF) e DOU (Diário Oficial da União) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 117,00; fev: 131,00; mar: 100,00; abr: 107,00; mai: 107,00; jun: 136,00; jul: 137,00; ago: 145,00; set: 163,00; out: 158,00; nov: 160,00; dez: 132,00;<br><b>Detalhamento:</b> Publicação de matéria legal no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. 6º Bimestre: Nov.: 160,00; Dez.: 132,00.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.000913/2017 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0009-Realizar publicidade e propaganda institucional e mercadológica <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 4,00; mar: 13,00; abr: 21,00; mai: 13,00; jun: 16,00; jul: 17,00; ago: 17,00; set: 15,00; out: 20,00; nov: 22,00; dez: 19,00;<br><b>Detalhamento:</b> Publicidade e propaganda institucional e mercadológica realizados por meio do Contrato n.º 11/2025. 6º Bimestre: Nov.: 22,00; Dez.: 19,00.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.000913/2017, 00111-00000434/2020-50 e outros      |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.131.8208.8505.8741 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 500.500              | 500.500         | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0056-Realizar Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.392.6219.4091 - APOIO A PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 10.000               | 0               | 0        | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.392.6219.4091.5825 - null<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 10.000               | 0               | 0        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0048-Realizar apoio a projetos culturais (patrocínio) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.423.6208.1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 500.000              | 500.000         | 100      | 117.022        | 23       |
| 23.423.6208.1823.0001 - null<br>UNIDADE IMPLANTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 500.000              | 500.000         | 100      | 117.022        | 23       |
| <b>Etapa:</b> 0042-Implantar reserva indígena para as comunidades Kariri-Xocó, Tuxá e Fulny-ô na ARIE Cruls no Setor Noroeste <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reserva indígena para as comunidades Kariri-Xocó, Tuxá e Fulny-ô na ARIE Cruls no Setor Noroeste em implantação. Info Compl.: Até 2023: KARIRI-XOCÓ E TUXÁ: foram construídas 16 casas, 8 ocas, 1 centro comunitário e 1 casa de farinha; FULNY-Ô: instalações elétricas, hidrosanitárias, blocos, vigas, pilares. 2024: Reserva FULNY-Ô: Realização de telhamento, instalações elétricas, revestimento cerâmico para piso e rodapé, forro em madeira e drywall, serviços de alvenaria e esquadrias. Foram edificadas 4 unidades habitacionais, 1 centro de convivência e 1 ambiente escolar. 2025: No total foram executados 954,42 m² de reboco/emboço para pintura; 447,30 m² de aplicação de massa corrida; 1.922 m² de plantio de grama batatais em placas; 1.141,84 m² de pintura com tinta texturizada em fachadas e 1.303,27 m² de pintura acrílica em paredes e tetos. Reserva FULNY-Ô: 1º Bim.: Não houve medição no período. 2º Bim.: Não houve medição no período. 3º Bim.: Conclusão da Reserva em 30/10/2024, obra de acabamento das edificações concluída em 31/03/2025, no total de 323.014m². Reserva KARIRI-XOCÓ E TUXÁ 2º Bim.: Não houve medição no período. 3º Bim.: Obra concluída em 08/04/2025, no total de 138.360m².<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.006.913/2019 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.451.6207.1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS                                                                                                                       | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 4.100.000       | 0        | 0              | 0        |
| 23.451.6207.1302.0003 - null<br>FEIRA CONSTRUÍDA<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                             |             | 0           | 4.100.000            | 0               | 0        | 0              |          |
| Etapa: 0061-CONSTRUÇÃO DE FEIRAS Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |           |           |    |         |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|---------|----|--|
| 23.451.6208.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | I | B |           | 0         | 0  | 212.940 | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A | 6.000.000 | 5.332.803 | 89 | 586.583 | 11 |  |
| 23.451.6208.1968.0003 - null<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | B |           | 0         | 0  | 212.940 | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A | 6.000.000 | 5.332.803 | 89 | 586.583 | 11 |  |
| <b>Etapas:</b> 0044-Elaborar projetos de Desenvolvimento Urbano <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos de desenvolvimento urbano em elaboração e elaborados em execução. Info Compl.: 2024: Laudo Técnico sobre a segurança estrutural do Shopping Península: Laudo elaborado. Aeródromo de Brasília (SPDA): Projetos elaborados. Rede Aérea de Distribuição: não houve medição. ADE de Sobradinho, Residencial Sobradinho e Lote 31 Trecho 03 do Setor de Mansões do Lago Norte: Foram realizados serviços de ensaios e sondagem a trado e de sondagem a percussão (360m). 2025: 6° Bim.: Centro Metropolitano de Taguatinga - Contrato em andamento normal, produtos em análise em órgãos externos e sem pagamentos no sexto bimestre; Setor Habitacional Meirelles (EIA/RIMA) - Pagamento da macrossimulação no sexto bimestre; Centro Urbano Tororó - Contrato em andamento normal. Pagamentos do sexto bimestre: Levantamento florístico e Plano de Trabalho Drenagem Pluvial; Arine Sucupira - Contrato em andamento normal, sem recebimento de novos produtos ou pagamentos no sexto bimestre - aguardando projeto urbanístico (GEREF).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00004921/2022-53 e outros |   |   |           |           |    |         |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.451.6208.3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | I           | B           |                      | 0               | 0        | 14.015         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 6.500.000            | 6.500.000       | 100      | 170.448        | 3        |
| 23.451.6208.3160.0001 - null<br>LOTE REGULARIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           | 0                    | 0               | 14.015   | 0              |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 6.500.000            | 6.500.000       | 100      | 170.448        | 3        |
| <b>Etapas:</b> 0046-Realizar Estudos/Serviços Ambientais de Regularização <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 154,00; fev: 23,00; mar: 90,00; abr: 11,00; mai: 42,00; jun: 37,00; jul: 149,00; ago: 166,00; set: 76,00; out: 97,00; nov: 44,00; dez: 19,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudos e serviços ambientais de regularização em realização. Info Compl.: 2024: 1º Bimestre 28 lotes regularizados; Pago a taxa de licenciamento ambiental de Vicente Pires Trecho 02 e 04; 2º Bimestre 124 lotes regularizados; 3º Bimestre 42 lotes regularizados; Pago a taxa de Licença prévia de regularização da ARINE Privê Lago Norte; 4º Bimestre 184 lotes regularizados; Elaboração do termo de referência para contratação de projetos para o Setor Habitacional Vicente Pires e para a ARINE Porto Seguro; 5º Bimestre 102 lotes regularizados; Pago a taxa de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, do Setor Habitacional Vicente Pires; 6º Bimestre 481 lotes regularizados; Finalizado projeto básico para contratação de projetos para o Setor Habitacional Vicente Pires e para a ARINE Porto Seguro. 2025: 3º Bim.: Não foram contratados estudos. Lotes regularizados: Grande Colorado: 20, Jardim Botânico: 6, Vicente Pires: 48, Arniquera: 4, Estrutural: 1. 4º Bim.: Não foram contratados estudos. Lotes regularizados: Grande Colorado: 2, Jardim Botânico: 42, Vicente Pires: 263, Arniquera: 8. 5º Bim.: Não foram contratados estudos. Lotes regularizados: Grande Colorado: 4, Jardim Botânico: 25, Vicente Pires: 128, Arniquera: 15, Estrutural: 1. 6º Bim.: Não foram contratados estudos. Lotes regularizados: Grande Colorado: 1, Jardim Botânico: 5, Vicente Pires: 34, Arniquera: 3, Sucupira: 2, Vila Buritis: 18.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.001331/2020 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                     |   |   |           |           |     |         |    |
|-----------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|---------|----|
| 23.451.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | I | B |           | 0         | 0   | 128.000 | 0  |
|                                                     |   | A | 1.000.000 | 4.000.000 | 400 | 802.242 | 20 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.451.6209.1110.9883 - null<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 90676                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 128.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.000.000            | 4.000.000       | 400      | 802.242        | 20       |
| <b>Etapa:</b> 0024-Executar obras de urbanização no DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Obras de urbanização no Distrito Federal em execução. Info Compl.: 1º Bim.: Sem execução no período; 2º Bim.: Sem execução no período; 3º Bim.: Sem execução no período; 4º Bim.: Ressarcimento referente a Construção de estacionamento realizado por terceiro na SQSW 105, Setor Noroeste; 5º Bim.: Ressarcimento referente a Construção de estacionamento realizado por terceiro na SQSW 303, Setor Noroeste; 6º Bim.: Instalação de 02 (dois) contêineres semienterrados, nas proximidades do Santuário Sagrado dos Pajés e das reservas indígenas Kariri-Xocó e Tuxá, no Setor Habitacional Noroeste. Existe previsão de despesa para o exercício de 2026.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.007960/2021 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0025-Executar obras de urbanização no Jardim Botânico <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 3160,00;<br><b>Detalhamento:</b> Obras de urbanização no Jardim Botânico em execução. Info Compl.: 2025: 1º Bim.: Até o momento foram executados 2.724m² de calçadas. 2º Bim.: Executados 3.160m² de calçadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.001403/2020 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |           |            |     |           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|-----------|----|
| 23.451.6209.1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | I | B |           | 0          | 0   | 0         | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A | 7.500.000 | 10.500.000 | 140 | 9.383.237 | 89 |
| 23.451.6209.1948.0002 - null<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |           |            |     |           |    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   | 0         | 0          | 0   | 0         |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A | 7.500.000 | 10.500.000 | 140 | 9.383.237 | 89 |
| <b>Etapa:</b> 0045-Executar obras de infraestrutura de drenagem pluvial dentro do Programa Águas do DF <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Infraestrutura de drenagem pluvial para Programa Drenar-DF em execução. Info Compl.: 2024: 7.465,22m de tunnel liner; 31.980,43m³ de escavação de tunnel liner; 29.173,55m² de revestimento em concreto; 10.615,85 m² de Bacia de retenção com dispositivos de entrada e de saída e plantio; e 10.295,05m³ de |   |   |           |            |     |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| escavação mecânica. 2025: 1º Bim.: Foram executados 7.575,56m de tunnel liner; 32.464,20m³ de escavação de tunnel liner; 46.069,99m² de revestimento em concreto; 10.615,85 m² de Bacia de detenção com dispositivos de entrada e de saída e plantio; 10.295,05m³ de escavação mecânica e 5 poços de visita. 2º Bim.: Foram executados 7.619,82m de tunnel liner; 32.753,34m³ de escavação de tunnel liner; 51.184,87m² de revestimento em concreto; 10.615,85 m² de Bacia de detenção com dispositivos de entrada e de saída e plantio; 10.295,05m³ de escavação mecânica, 5 poços de visita e 3.108,48m² de plantio de grama. Lote 1 – Entrega da obra em 29/03/2025; Lote 2 – Obra concluída em 19/03/2025; Lote 3 – Obra concluída em 24/10/2024; Lote 4 – Obra concluída em 30/12/2024; Lote 5 - Entrega da obra em 29/03/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00002069/2021-07 e outros |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |           |           |     |           |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|----|--|
| 23.451.6209.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | I | B |           | 0         | 0   | 615.049   | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 1.520.000 | 9.020.000 | 593 | 2.841.389 | 32 |  |
| 23.451.6209.1968.3194 - null<br>PROJETO ELABORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | B |           | 0         | 0   | 615.049   | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | A | 1.520.000 | 9.020.000 | 593 | 2.841.389 | 32 |  |
| <b>Etapas:</b> 0023-Contratar projetos executivos diversos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projetos executivos diversos em contratação e contratados em execução. Info Compl.: 2025: 6º Bim.: SH Arniqueira - Contenção de encostas de córregos: Projetos entregues e aprovados; Cabeceira 32 pista Aeródromo de Brasília: Projeto executivo de drenagem em elaboração; SH Jardim Botânico - Águas Pluviais e Recomposição de Pavimento: Não houve medição no período; Rede Aérea de Distribuição: Não houve medição no período; SH Riacho Fundo I QS 16 e CLS 16 – Bacia de detenção para rede de drenagem: Projetos entregues e aprovados pela NOVACAP; SH Primavera _ Drenagem e Pavimentação: projetos entregues, aguardando aprovação da NOVACAP; Supervisão e apoio Técnico a Estudos de ligação lado sul/sudeste da DF-001 – 4º Ponte: Serviços em execução.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.001.570/2016 e outros |   |   |           |           |     |           |    |  |

|                                                                |   |   |             |             |    |            |    |
|----------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|------------|----|
| 23.451.6209.5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS | I | B |             | 0           | 0  | 19.148.647 | 0  |
|                                                                |   | A | 253.682.666 | 218.482.666 | 86 | 97.261.199 | 45 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.451.6209.5006.2917 - null<br>INFRAESTRUTURA IMPLANTADA<br>(M2)<br>Quantidade: 5040038                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 19.148.647     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 253.682.666          | 218.482.666     | 86       | 97.261.199     | 45       |
| <p><b>Etapa:</b> 0026-Implantar o Setor Habitacional Jardim Botânico <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 43,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Info Compl.: 2024: Concluídas as obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica na quadra 06 do Jardim Botânico - Etapa III; Iluminação pública Qd 01 JB - 3ª ETAPA: 174m de rede de baixa tensão; concluída a complementação de infraestrutura elétrica: quadra 06 do Jardim Botânico – Etapa III (medição: 322m de rede), instalados 41 postes ou braços com luminárias. 2025: 1º Bim.: 2025: Foram instalados 43 postes ou braços com luminárias. Infraestrutura concluída em janeiro/2025.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00009757/2020-17 e outros</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0027-Executar infraestrutura no Recanto das Emas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 15763,00; mar: 0,00; abr: 21932,00; mai: 0,00; jun: 1178,26; jul: 0,00; ago: 21932,00; set: 0,00; out: 21932,00; nov: 0,00; dez: 21932,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Infraestrutura no Recanto das Emas em execução. Info Compl.: 2024: No último bimestre foram executados 1474,16m de rede de drenagem e 15.763m² de pavimento asfáltico. 2025: 1º Bim.: Até o momento foram executados 1539,01m de rede de drenagem pluvial, 15.763m² de pavimento asfáltico e implantados 79 postes de energia pública. 2º Bim.: Até o momento foram executados 1552,36m de rede de drenagem pluvial, 21.932m² de pavimento asfáltico e implantados 79 postes de energia pública. 3º Bim.: Foram executados 1027,40m de meios-fios, 9103,20m² de limpeza de camada vegetal, 728,26m³ de calçadas, 450m² de imprimação e 90 postes de energia pública. 4º Bim.: Até o momento foram executados 1700,16m de rede de drenagem pluvial e 21.932m² de pavimento asfáltico. 5º Bim.: Até o momento foram executados 17936,34m de rede de drenagem pluvial, 21.932m² de pavimento asfáltico e 1652m de rede de distribuição de energia elétrica. 6º Bim.: Obras de drenagem e pavimentação e distribuição de energia elétrica do Residencial Tamanduá concluídas. Existe previsão de despesa para o exercício de 2026.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00008757/2020-91 e outros</p> |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0028-Executar infraestrutura no Lago Sul <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 14105,43; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 600,00; set: 0,00; out: 600,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Infraestrutura no Lago Sul em execução. Info Compl.: 2024: No último bimestre foram executados 1.801,67m de rede de drenagem, 8.785m² de pavimento asfáltico e 5.329m² de estacionamento em pavimento intertravado 2025: 3º Bim.: Obra de Pavimentação e Drenagem dos lotes 1 e 2 do Centro Comercial da QI 28, concluída em 26/02/2025. Projetos executivos para implantação de infraestrutura elétrica na QI 21 e QI 28 em aprovação na Neoenergia e CEB-IPES. Ordem de Serviço Emitida para pavimentação e drenagem dos lotes E, H, I, J, K, L E M DA QI 21. 4º Bim.: Projetos executivos para implantação de infraestrutura elétrica na QI 21 e QI 28, não houve medição no período. Pavimentação e drenagem dos lotes E, H, I, J, K, L E M DA QI 21, foram executados serviços</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p>preliminares e 600m² de limpeza de camada vegetal. 5º Bim.: Projeto executivo para implantação de infraestrutura elétrica na QI 21 e QI 28, aprovado na CEB Ipes. Pavimentação e drenagem dos lotes E, H, I, J, K, L E M DA QI 21, foram executados serviços preliminares e 600m² de limpeza de camada vegetal e assentamento de 296m de rede de drenagem. 6º Bim.: Projeto executivo para implantação de infraestrutura elétrica na QI 21 e QI 28, foram executados 936m de rede na QI 28. Pavimentação e drenagem dos lotes E, H, I, J, K, L E M DA QI 21, foram realizados serviços de escavação de tunnel liner.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00010639/2022-13 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0029-Executar infraestrutura no Setor Habitacional Bernardo Sayão <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 7303,56; mar: 0,00; abr: 7303,56; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 635,74; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Infraestrutura no Setor Habitacional Bernardo Sayão em execução. Info Compl.: 2024: Executados serviços de remoção de 12940m³ de pavimento intertravado, escavação, reaterro, 2000 poços de visita, 8.610 m² retirada de camada vegetal; 2025: 1º Bim.: Foram executados 1.908m² de pavimento em blocos intertravados, 3.934,56m² de pavimento asfáltico e 1.461m² de calçadas. 2º Bim.: Foram executados 1.908m² de pavimento em blocos intertravados, 3.934,56m² de pavimento asfáltico e 1.461m² de calçadas, serviços iniciais de construção de dispositivos e proteção de bacia. 3º Bim.: Foram executados os serviços de ensaios, aterro, demolição de pavimento e lajes de concreto. 4º Bim. Iniciada a execução do muro de gabião do dispositivo de proteção da bacia. 5º Bim.: No período foram executados 635,74m² de calçadas. 6º Bim.: No período foram executados caixas de Gabião na bacia de detenção do lote 01.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00002472/2020-47 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0030-Executar serviços de revitalização na W3 SUL em Brasília / DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 67587,47;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Serviços de revitalização na W3 Sul em Brasília-DF em execução. Info Compl.: 2023: Executados obras e serviços de revitalização da avenida W3 Sul. 2024: Foram executados os serviços de assentamento de 4.645m de meios-fios, 6.453m² de calçadas, 45.074,40m² de pavimento em concreto e 10.662,87m² de pavimento asfáltico. 2025: 1º Bim.: Não houve medição no período. 2º Bim.: Não houve medição no período. 3º Bim.: Não houve medição no período. 4º Bim.: Não houve medição no período. 5º Bim.: Não houve medição no período. 6º Bim.: Até o momento foram executados os serviços de assentamento de 4.645m de meios-fios, 6.453m² de calçadas, 45.074,40m² de pavimento em concreto e 16.060,07m² de pavimento asfáltico.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 111.004.767/2020 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0031-Restaurar o pavimento asfáltico da rodovia distrital DF-180 (trecho BR-080 a BR-070). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 93158,30;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Pavimento asfáltico da rodovia distrital DF-180 em restauração. Info Compl.: 2024: Foram executados 91.553,70m² de pavimento asfáltico. 2025: 1º Bim.: Executados 93.158,3m² de pavimento asfáltico.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00007054/2022-16 e outros</p> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0032-Executar a obra de pavimentação referente à rodovia DF-220 **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 207414,00;

**Detalhamento:** Pavimentação asfáltica da rodovia DF-220 em execução. Info Compl.: 2024: Foram executados 237.024,62m² de pavimento asfáltico. 2025: 1º Bim.: Não houve medição no período. 2º Bim.: Não houve medição no período. 3º Bim.: Foram executados no período: 10.720,37m² de limpeza de camada vegetal, 480m² de calçadas, aquisição de material betuminoso. 4º Bim.: Até o momento foram executados 207.414m² de pavimento asfáltico. 5º Bim.: Obra concluída e entregue em 26/07/2025, aguardando pagamentos. Foram executados 207.414m² de pavimento asfáltico.

**Processo(s) nº:** 00111-00004319/2022-16 e outros

|                                                                                 |   |         |           |           |         |         |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|---------|---------|----|--|
| 23.451.6210.3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX                             | I | B       |           | 0         | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                 |   | A       | 100.000   | 1.900.000 | 1.900   | 357.517 | 19 |  |
| 23.451.6210.3006.0003 - null<br>PARQUE IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |           | 0         | 0       | 0       | 0  |  |
| A                                                                               |   | 100.000 | 1.900.000 | 1.900     | 357.517 | 19      |    |  |

**Etapa:** 0033-Implantar o Parque Burle Marx **Regionalização:** 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Parque Burle Marx em implantação. Info Compl.: 2023: No anel viário, foram executados 240,95m de rede de drenagem, 566m de ciclovia, 63m da rede de dutos para implantação de iluminação pública, 7689,60m² de pavimento asfáltico e instalados 416m de cabo; 2024: Foram executados 3.853,39m² de sinalização horizontal; 238 placas de sinalização vertical; 658m cabo de cobre; 345m de eletroduto, 14.295,48m² de pavimento asfáltico, 7.495,12m² de estacionamentos em piso intertravado e 18.123,67m² de ciclovia, referentes ao anel viário do parque Burle Marx; Quanto a implantação de iluminação do parque, foram instalados 233 postes de iluminação pública; 2025: 2º Bim.: Quanto a implantação de iluminação do parque, até o momento foram instalados 259 postes de iluminação pública; Quanto à sinalização do anel viário do parque, os serviços estão paralisados aguardando o período de estiagem. 3º Bim.: Quanto a implantação de iluminação do parque, a instalação foi concluída com 271 postes de iluminação pública; Quanto à sinalização do anel viário do parque, não houve medição no período. 4º Bim.: Quanto à sinalização do anel viário do parque, a mesma foi concluída em 12/07/2025. Foram executados 119m² de sinalização vertical e 9.460,59m² de sinalização horizontal. 5º Bim.: Aguardando pagamentos referente a implantação de iluminação do parque. 6º Bim.: Pagamentos referentes a implantação de iluminação do parque realizados. Existe previsão de despesa para o exercício de 2026.

**Processo(s) nº:** 111.000.605/2017

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 23.451.6216.5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | I           | B           |                      | (468.726)       | 0        | 1.130.027      | -241     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 25.500.000           | 20.031.274      | 79       | 4.516.608      | 23       |
| 23.451.6216.5902.7785 - null<br>VIADUTO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 388896                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | (468.726)       | 0        | 1.130.027      | -241     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 25.500.000           | 20.031.274      | 79       | 4.516.608      | 23       |
| <b>Etapas:</b> 0039-Construir viaduto e complexo viário na DF-001 no Jardim Botânico (balão da ESAF) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 27000,00;<br><b>Detalhamento:</b> Info Compl.: 2024: Executados os serviços de instalação de canteiro de obra e 4845,20m² limpeza de camada vegetal; erviços de administração local, 59.700m tunnel liner, fundações, 288,28m defensas metálicas, 240m² tapume com telha metálica, 127,29m defesa semimaleável; executados 16.827m² de pavimento asfáltico, 309m de rede de drenagem, bem como execução parcial de infraestrutura e mesoestruturas do viaduto; Viaduto e complexo viário concluídos em dezembro/2024, com uma área total de 27.000m².<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00006339/2022-21 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0040-Construir viadutos de acesso ao Setor Noroeste <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Viadutos de acesso ao Setor Noroeste em construção. Info Compl.: 2023: Realização de obras e serviços de implantação e adequação do sistema viário de acesso ao Setor Noroeste; 2024: 2.157,64m³ compactação de aterro, 9.276m² imprimação asfáltica, 5.394,11m² regularização de subleito, e, 7.575,87m² pintura de ligação; Material betuminoso; 3120m³ aterro, 4140m² imprimação asfáltica, e, 332m meios-fios; pagamentos relativos a reajustamento, administração local e executados 1310m² de limpeza; 4367,22m² de regularização do subleito; 7106m² de imprimação; pagamentos relativos a 2178m² de escoramento de vala; 1418m² de limpeza de camada vegetal; administração local; 7243m² escavação; 68,20m de rede; 2025: 1º Bim.: Até o momento foram executados 22.113,5m² de pavimento asfáltico, concretagem de 106,19m³ de blocos da infraestrutura e 6.443,74m³ da mesoestrutura. 2º Bim.: Não houve medição no período. 3º Bim.: Até o momento foram executados 25.891,70m² de pavimento asfáltico, concretagem de 106,19m³ de blocos da infraestrutura e 14,04m3 de mesoestrutura. 4º Bim.: Foram executados 5630m² de pintura de ligação (pavimento), serviços de aterro e aquisição de material betuminoso. 5º Bim.: Vigas de concreto em execução. 6º Bim.: Vigas de concreto em execução.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00001016/2022-41 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.451.8208.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                       | I           | B           |                      | 1.300.000       | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                        |             | A           | 10.000               | 1.510.000       | 15.100   | 0              | 0        |
| 23.451.8208.3903.9778 - null<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 2690                                                                                           |             | B           |                      | 1.300.000       | 0        | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                      |             | 10.000      | 1.510.000            | 15.100          | 0        | 0              |          |
| Etapa: 0052-Reformar próprios da Terracap Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 23.452.6206.1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | I | B         |           | 0         | 0         | 134.549   | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 1.461.508 | 6.561.508 | 449       | 1.447.632 | 22 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |           | 0         | 0         | 134.549   | 0         |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | 1.461.508 | 6.561.508 | 449       | 1.447.632 | 22        |    |
| 23.452.6206.1950.9494 - null<br>PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 59200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           |           |           |           |           |    |
| <b>Etapas:</b> 0018-Executar obras de terraplenagem e pavimentação no Parque Sul - Águas Claras <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 472700,00; mar: 0,00; abr: 472700,00; mai: 0,00; jun: 472700,00; jul: 0,00; ago: 472700,00; set: 0,00; out: 472700,00; nov: 0,00; dez: 472700,00;<br><b>Detalhamento:</b> Obras de terraplenagem e pavimentação no Parque Sul de Águas Claras em execução. Info Compl.: 2021: Limpeza / terraplanagem; calçadas; piso intertravado; 2022: Terraplanagem e obras iniciais; 2023: Quadra de vôlei de areia e quadra de tênis, sinalização, equipamentos, paisagismo e construção do centro de atividades; 2024: Centro de atividades, módulo de apoio e obras complementares com 1.040m²; paisagismo, equipamentos, pista de patinação, quadras de vôlei de areia, quadras de tênis com 24.332m²; 2025: 1º Bim.: Projetos de iluminação pública em aprovação na CEB Ipes. 2º Bim.: Instalados 62 postes no Anel viário do Parque Burle Marx e 14 postes no Parque Sul de Águas Claras. 3º Bim.: Foram instalados 100 postes no Anel viário do Parque Burle Marx e 14 postes no Parque Sul de Águas Claras. Obra de iluminação concluída em 03/06/2025, aguardando pagamentos. 4º Bim.: Obra de iluminação concluída em 03/06/2025, aguardando pagamentos. 5º Bim.: Obra de iluminação concluída em 03/06/2025, aguardando pagamentos. 6º Bim.: Pagamentos referentes a implantação de iluminação do parque realizados. |   |           |           |           |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Processo(s) nº:** 00111-00002069/2021-07 e outros

**Etapa:** 0019-Construir o Parque Internacional da Paz **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 5987,07;

**Detalhamento:** Parque Internacional da Paz em construção. Info Compl.: 2024: Serviços preliminares de retirada de camada vegetal e construção do canteiro de obras; 3002m² de piso em pedra portuguesa, 93,20m³ de jardineira com parede de concreto e equipamentos 47,26 paisagísticos; 20,25m² de pavimento asfáltico, 420m² de pavimento intertravado, 1510,08m² de calçadas. 2025: 1º Bim.: Não houve medição no período. 2º Bim.: Não houve medição no período. 3º Bim.: Foram executados 1054,99m² de pavimento asfáltico, 420m² de pavimento intertravado, 1510,08m² de calçadas, 3002m² de piso em pedra portuguesa, 93,20m³ de jardineira com parede de concreto, obra concluída em 28/01/2025.

**Processo(s) nº:** 00111-00005146/2023-34 e outros

|                                                                                 |   |            |            |            |           |           |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|-----------|-----------|----|--|
| 23.541.6210.3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO   | I | B          |            | 0          | 0         | 1.183.006 | 0  |  |
|                                                                                 |   | A          | 14.127.075 | 17.127.075 | 121       | 8.469.633 | 49 |  |
| 23.541.6210.3159.0003 - null<br>ESTUDO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23 |   | B          |            | 0          | 0         | 1.183.006 | 0  |  |
| A                                                                               |   | 14.127.075 | 17.127.075 | 121        | 8.469.633 | 49        |    |  |

**Etapa:** 0034-Elaborar estudos ambientais (sob demanda - Novos Empreendimentos) **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:**

**Detalhamento:**

**Processo(s) nº:**

**Etapa:** 0035-Realizar compensação florestal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Compensação florestal em realização. Info Compl.: 2023: Pagas as compensações florestais de árvores isoladas do Projeto Drenar; da QL 28 e QI 21 do Lago Sul; do TCCF nº 60/2023 - SRO de Planaltina, TCCF nº 68/2023 - SOF Norte e TCCF nº 54/2023 - SH São Bartolomeu Trecho I; 2024: Pago o CCAI - comunicados de corte e árvores isoladas para o anel viário do Parque Burle Marx e o CCAI de compensação florestal da QE 44, Conjunto X do Guará; 2025: 1º Bim.: Não houve pagamentos de compensações florestais no período. 2º Bim.: Pago TCCF n.º 80/2024 - Vila Estrutural. Pago a Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada da QE 60 do Guará. 3º Bim.: Pago o Termo de Compromisso de Compensação Florestal 05/2025 - referente a supressão de vegetação da QE 60 do

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <p>Guará. 4º Bim.: Pago a compensação florestal, Comunicado de Corte de Árvores Isolada - CCAI, do Polo Logístico do Recanto das Emas e do Centro Urbano do Recanto das Emas. 5º Bim.: Pago a compensação florestal do CAI do Polo Logístico do Recanto das Emas. 6º Bim.: Não houve pagamentos de compensações florestais no período.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 111.003807/2022 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0036-Realizar compensação ambiental <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Compensação ambiental em realização. Info Compl.: 2023: Compensações ambientais realizadas em decorrência da atividade da empresa; 2024: Compensação ambiental do TCCA nº 100.000.006/2013 - Noroeste relativo ao cercamento do PNB; 2025: 1º Bim.: Reforma das edificações de administração e sanitários no Parque Ecológico Bernardo Sayão concluída. 2º Bim.: Pago a compensação ambiental do TCCA nº 100.000.002/2013 do Complexo Aldeias do Cerrado. Pago a compensação ambiental do TCCA nº 100.000.006/2013 do Setor de Habitações Coletivas - Noroeste. 3º Bim.: Pago a compensação ambiental do TCCA nº 100.000.006/2013 do Setor de Habitações Coletivas - Noroeste. 4º Bim.: Não foram pagas compensações ambientais no período. 5º Bim.: Pago a compensação ambiental do TCCA nº 100.08/2020 - Polo de Modas, com a execução do cercamento do Parque Verdinha e equipamentos no Parque de Santa Maria. 6º Bim.: Pago a compensação ambiental do TCCF nº 36/2025 - Estacionamento dos Taxistas.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 111.000.791/2012 e outros</p> <p><b>Etapas:</b> 0037-Executar PRAD com retaludamento e cobertura da voçoroca no Recanto Das Emas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> PRAD com retaludamento e cobertura de voçoroca no Recanto das Emas em execução. Info Compl.: 2023: Realização de serviços diversos visando a execução do PRAD; 2024: Não houve execução 2025 1º Bim - NOVACAP está efetuando tratativas para conclusão da obra. 2º Bim - NOVACAP está efetuando tratativas para conclusão da obra. 3º Bim - NOVACAP está efetuando tratativas para conclusão da obra. 4º Bim - Convênio com a NOVACAP encerrado, não existem mais pagamentos a serem efetuados.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 111.007890/2020</p> <p><b>Etapas:</b> 0038-Implantar cercamento em parques <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Cercamento de parques em implantação. Info Compl.: 2024: Realizados 2500m de barreira simples de concreto no Parque Nacional de Brasília. 2025: 1º Bim.: Início dos serviços de cercamento do Parque no Trecho I do Setor Habitacional Vicente Pires; Executados serviços sob demanda do Ibram - 166,15m² de limpeza de camada vegetal e 791,58m² de alambrado. 2º Bim.: Parque no Trecho I do Setor Habitacional Vicente Pires - Não houve medição no período; Executados serviços sob demanda do Ibram - até o momento foram executados 15481,01m² de limpeza de camada vegetal e 11064,50m² de alambrado. 3º Bim.: Parque no Trecho I do Setor Habitacional Vicente Pires - Não houve medição no período. Não foram executados serviços sob demanda do Ibram no período. 4º Bim.: Parque no Trecho I</p> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| do Setor Habitacional Vicente Pires - Foi executado levantamento cadastral da área. Executados serviços sob demanda do Ibram - Até o momento foram executados 17.569,81m2 de limpeza de camada vegetal e 15.378,28m2 de alambrado. 5º Bim.: Parque no Trecho I do Setor Habitacional Vicente Pires - Processo encaminhado ao DF LEGAL para desobstrução da área prevista para o cercamento. Executados serviços sob demanda do Ibram - Foram executados 525m² de limpeza de camada vegetal; 2785m² de remoção de alambrados e 70m de cerca de mourão em concreto. 6º Bim.: Foram executados 91,67m de cerca em mourões de concreto e 190,13m² de alambrado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00006868/2023-14 e outros |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |           |     |           |           |           |    |           |      |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----------|----|-----------|------|--|--|
| 23.541.6210.4146 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | D | B |           | (384.581) | 0   | 486.620   | -127      |           |    |           |      |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 3.694.119 | 3.090.548 | 84  | 2.062.718 | 67        |           |    |           |      |  |  |
| 23.541.6210.4146.0002 - null<br>FISCALIZAÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |           |           |     | B         |           | (384.581) | 0  | 486.620   | -127 |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |           |           |     | A         | 3.694.119 | 3.090.548 | 84 | 2.062.718 | 67   |  |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Fiscalizar os imóveis rurais e urbanos de propriedade da Terracap <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 387,00; fev: 384,00; mar: 530,00; abr: 538,00; mai: 447,00; jun: 372,00; jul: 743,00; ago: 570,00; set: 1032,00; out: 759,00; nov: 704,00; dez: 351,00;<br><b>Detalhamento:</b> Imóveis rurais e urbanos fiscalizados. Info Compl.: 1º Bim.: Operações de desobstrução: 36 Aquisição arame liso: 1000 rolos Aquisição de arame farpado: 2000 rolos Agentes terceirizados envolvidos na desobstrução de imóveis: 30 2º Bim.: Operações de desobstrução: 43 Agentes terceirizados envolvidos na desobstrução de imóveis: 30 3º Bim.: Operações de desobstrução: 66 Agentes terceirizados envolvidos na desobstrução de imóveis: 30 4º Bim.: Operações de desobstrução: 58 Agentes terceirizados envolvidos na desobstrução de imóveis: 30 Materiais Utilizados: 365 estacas; 41 esticadores; 87 escoras; 20 bolas de arame farpado; 10 kg de arame para amarração. 5º Bim.: Operações de desobstrução: 123 Agentes terceirizados envolvidos na desobstrução de imóveis: 30 6º Bim.: Operações de desobstrução: 39 Agentes terceirizados envolvidos na desobstrução de imóveis: 30<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00019362/2017-19 |   |   |           |           |     |           |           |           |    |           |      |  |  |
| 23.692.6201.3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | I | B |           | 468.726   | 0   | 301.156   | 64        |           |    |           |      |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 100.000   | 568.726   | 569 | 301.156   | 53        |           |    |           |      |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.692.6201.3144.0001 - null<br>PARCELAMENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 468.726         | 0        | 301.156        | 64       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 100.000              | 568.726         | 569      | 301.156        | 53       |
| <b>Etapa:</b> 0053-Realizar parcelamento rural <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 111.002.706/2020 e outros                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0062-Realizar parcelamento rural <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Processo de realização de parcelamento rural Info Compl: 6º Bim.: Houve a prestação de serviços da ETR à TERRACAP pela gestão das terras rurais do Distrito Federal, com deságio da taxa de administração da concessão dos imóveis.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.002.706/2020 |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                  |   |   |            |             |    |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|------------|------|
| 23.692.6208.1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS                            | I | B |            | (2.987.108) | 0  | 3.857.866  | -129 |
|                                                                                  |   | A | 62.500.000 | 59.512.892  | 95 | 13.765.274 | 23   |
| 23.692.6208.1085.0005 - null<br>IMÓVEL RECUPERADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 51 |   | B |            | (2.987.108) | 0  | 3.857.866  | -129 |
|                                                                                  |   | A | 62.500.000 | 59.512.892  | 95 | 13.765.274 | 23   |

**Etapa:** 0021-Realizar desapropriações e benfeitorias **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Desapropriação e benfeitorias realizados. Info Compl.: 3º Bim.: Maio: expansão do aterro sanitário de Samambaia/DF Jun.: expansão do aterro sanitário de Samambaia/DF 4º Bim.: Jul.: Realizado pagamento decorrente de desapropriação de área visando à expansão do aterro sanitário de Samambaia/DF. Ago.: Realizado pagamento decorrente de desapropriação de área visando à expansão do aterro sanitário de Samambaia/DF. 5º Bim.: Set.: Realizado pagamento decorrente de desapropriação de área visando à expansão do aterro sanitário de Samambaia. Out.: Realizado pagamento decorrente de desapropriação de área visando à expansão do aterro sanitário de Samambaia. 5º Bim.: Set.: Realizado pagamento decorrente de desapropriação de área visando à expansão do aterro

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

sanitário de Samambaia. Out.: Realizado pagamento decorrente de desapropriação de área visando à expansão do aterro sanitário de Samambaia. 6º Bim.: Nov.: Realizados pagamentos decorrente de desapropriação de área visando à expansão do aterro sanitário de Samambaia e desapropriação da Etapa 3 do Setor Habitacional Arapoanga. Dez.: Realizados pagamentos decorrentes de desapropriação de área visando à expansão do aterro sanitário de Samambaia e desapropriação da Etapa 3 do Setor Habitacional Arapoanga.

Processo(s) nº: 00111-00000100/2023-29 e outros

Etapa: 0022-Realizar pagamentos de sentenças judiciais decorrentes de rescisão de contratos Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL

Etapa Realizada

Quantitativo físico executado: mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;

Detalhamento: Pagamento compulsório decorrente de sentença judicial relacionada à rescisão contratual com retorno do imóvel. 6º Bimestre: Nov.: 1,00; Dez.: 0,00.

Processo(s) nº: 00111-00000100/2023-29 e outros

|                                                                                      |   |         |         |         |         |         |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|----|--|
| 23.692.8208.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                         | I | B       |         | 0       | 0       | 165.331 | 0  |  |
|                                                                                      |   | A       | 816.523 | 816.523 | 100     | 190.758 | 23 |  |
| 23.692.8208.3467.9578 - null<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 13 |   | B       |         | 0       | 0       | 165.331 | 0  |  |
| A                                                                                    |   | 816.523 | 816.523 | 100     | 190.758 | 23      |    |  |

Etapa: 0051-Adquirir bens e equipamentos diversos Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL

Etapa Realizada

Quantitativo físico executado: mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 44,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 7,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

Detalhamento: Aquisição de Bens e Equipamentos para atender as demandas da TERRACAP Info. Compl.: 6º Bim.: Não houve aquisição de Bens e Equipamentos.

Processo(s) nº:

|                                     |   |   |        |        |     |   |   |
|-------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|---|---|
| 23.692.8208.4091 - APOIO A PROJETOS | D | B |        | 0      | 0   | 0 | 0 |
|                                     |   | A | 10.000 | 30.000 | 300 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 23.692.8208.4091.0017 - null<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                            |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                          |             | A           | 10.000               | 30.000          | 300      | 0              | 0        |
| Etapa: 0049-Realizar apoio a projetos diversos (patrocínio) Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |         |         |         |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|-----|--|
| 23.692.8208.4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | D | B       |         | 54.602  | 0       | 305.905 | 560 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 677.885 | 936.487 | 138     | 596.466 | 64  |  |
| 23.692.8208.4237.0002 - null<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B       |         | 54.602  | 0       | 305.905 | 560 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 677.885 | 936.487 | 138     | 596.466 | 64      |     |  |
| <b>Etapa:</b> 0010-Realizar eventos para melhorar a comunicação interna e externa à Terracap assim como contribuir com sua propaganda e marketing institucionais <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 1,00; mar: 4,00; abr: 1,00; mai: 6,00; jun: 4,00; jul: 3,00; ago: 4,00; set: 2,00; out: 7,00; nov: 5,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Eventos realizados de melhoria da comunicação interna e externa e de contribuição para propaganda e marketing institucionais. Info Compl.: 3º Bim.: Maio: Transmissão do Edital n.º 06/2025; Audiência Pública parcelamento do solo Recanto das Emas; Transmissão do Edital n.º 07/2025; Audiência Pública Parcelamento do solo QNM; Projeto Terracap 360º; Terracast. Jun.: Estrutura para transmissão do Edital n.º 08/2025; Fórum de Gestão de Pessoas; Terracast; Evento SIPAT. 4º Bim.: Jul.: Suporte para transmissão direta do Edital n.º 09/2025 e Edital n.º 10/2025, Audiência Parque Empresarial de Taguatinga. Ago.: Suporte para transmissão direta do Edital n.º 11/2025 e Edital n.º 12/2025, jornada do produto e jornada do cliente. 5º Bim.: Set.: Suporte para transmissão direta do Edital n.º 13/2025, III Terceiro Encontro sobre Sustentabilidade do Parque Veredinha; Out.: Suporte para transmissão direta do Edital n.º 14/2025, Edital n.º 16/2025, Edital n.º 17/2025, parte 3 do Projeto 360º, Terracast, jornada do produto. 6º Bim.: Nov.: Suporte para transmissão direta do Edital n.º 18/2025 e Edital n.º 19/2025, Evento do Programa de Desenvolvimento de Lideranças, Evento Encontro de Gestores, 4º Prêmio de Excelência no atendimento ao Público desta Terracap; Dez.: Suporte para transmissão direta do Edital n.º 20/2025 e Edital n.º 21/2025, Terracap 360º - Inovações Tecnológica aplicadas ao Negócio.<br><b>Processo(s) nº:</b> 111.000.317/2017 |   |         |         |         |         |         |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 23.811.6206.4091 - APOIO A PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 10.000               | 0               | 0        | 0              | 0        |
| 23.811.6206.4091.5826 - null<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 10.000               | 0               | 0        | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0047-Realizar apoio a projetos esportivos (patrocínio) <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.846.6209.9139 - CONSORCIO DE USINA FOTOVOLTÁICA CEB PAR - TERRACAP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | D           | B           |                      | (1.403.285)     | 0        | 4.945.000      | -352     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 6.348.285            | 4.945.000       | 78       | 4.945.000      | 100      |
| 25.846.6209.9139.0001 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (1.403.285)     | 0        | 4.945.000      | -352     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 6.348.285            | 4.945.000       | 78       | 4.945.000      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0059-Construir usina fotovoltaica <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Início das obras da Usina Fotovoltaica (GD), emissão da autorização de serviço. Já houve, também, a liquidação das Notas de Empenho n.º 1061/2025 e n.º 1115/2025 no montante de R\$ 4.945.000,00, contudo ainda não houve pagamento do repasse. 6º Bimestre: Andamento das obras da Usina Fotovoltaica (GD STF), emissão de autorização de serviço e o respectivo repasse integral ao consórcio do valor destinado à implantação da usina (R\$ 4.945.000,00).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00006724/2021-98 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|--|
| 26.781.6216.5032 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | I           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 10.000               | 10.000          | 100       | 0              | 0        |  |
| 26.781.6216.5032.0001 - null<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0         | 0              |          |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 10.000      | 10.000               | 100             | 0         | 0              |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0058-Reformar aeroporto <b>Regionalização:</b> 14-REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |           |                |          |  |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D           | B           |                      | (5.030.000)     | 0         | 1.371.769      | -5       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 31.028.310           | 18.428.240      | 47        | 8.122.232      | 21       |  |
| 28.846.0001.9001.6191 - null<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (5.030.000)     | 0         | 243.076        | -5       |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 23.788.310  | 11.188.240           | 47              | 2.373.671 | 21             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0011-Pagar sentenças judiciais trabalhistas <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 2,00; abr: 0,00; mai: 6,00; jun: 3,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 5,00; out: 2,00; nov: 0,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos compulsórios decorrentes de sentenças Judiciais Trabalhistas: 6º Bimestre: Nov.: 0,00; Dez.: 3,00.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00000260/2024-59 e outros            |             |             |                      |                 |           |                |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0012-Pagar sentenças judiciais cíveis <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 3,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 3,00; jun: 2,00; jul: 5,00; ago: 10,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 3,00; dez: 7,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos compulsórios decorrentes de sentenças judiciais cíveis. 6º Bimestre: Nov.: 3,00; Dez.: 7,00.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00000260/2024-59 e outros |             |             |                      |                 |           |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                  |   |   |            |            |     |            |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|----|--|
| 28.846.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA | D | B |            | 41.160.817 | 0   | 36.196.652 | 88 |  |
|                                                                                  |   | A | 36.918.432 | 78.079.249 | 211 | 36.251.228 | 46 |  |
| 28.846.0001.9030.0003 - null                                                     |   | B |            | 41.160.817 | 0   | 36.196.652 | 88 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                        |   | A | 36.918.432 | 78.079.249 | 211 | 36.251.228 | 46 |  |

**Etapas:** 0050-Pagar principal e juros da dívida interna contratada **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Info Compl.: Houveram pagamentos de amortização e de juros.  
**Processo(s) nº:** 00111-11111136/2024-93 e outros

|                                                                                    |   |            |            |             |           |           |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|-----------|-----------|-----|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL          | D | B          |            | (6.108.634) | 0         | 1.016.829 | -17 |  |
|                                                                                    |   | A          | 19.598.000 | 7.392.291   | 38        | 7.028.685 | 96  |  |
| 28.846.0001.9050.7163 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B          |            | (6.108.634) | 0         | 1.016.829 | -17 |  |
| A                                                                                  |   | 19.550.000 | 7.344.291  | 38          | 7.028.685 | 96        |     |  |

**Etapas:** 0014-Pagar ressarcimentos a empregados/servidores **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 42,00; fev: 44,00; mar: 42,00; abr: 41,00; mai: 44,00; jun: 42,00; jul: 24,00; ago: 24,00; set: 41,00; out: 41,00; nov: 24,00; dez: 24,00;  
**Detalhamento:** Indenizações/ restituições/ ressarcimentos pagos.  
**Processo(s) nº:** 00111-00000205/2024-69 e outros

**Etapas:** 0015-Pagar indenizações / restituições do Programa de Demissão Incentivada - PDI **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 10,00; abr: 10,00; mai: 10,00; jun: 10,00; jul: 10,00; ago: 5,00; set: 5,00; out: 5,00; nov: 4,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Indenizações / restituições / ressarcimentos pagos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00000205/2024-69 e outros                           |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0016-Realizar rescisão trabalhista por acordo administrativo <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                            |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 2,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 2,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Rescisão trabalhista por acordo administrativo realizadas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00000205/2024-69 e outros |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                     |   |   |             |             |    |             |     |  |
|-----------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|-------------|-----|--|
| 28.846.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS | D | B |             | 9.082.154   | 0  | 31.468.874  | 346 |  |
|                                                     |   | A | 150.721.188 | 140.571.181 | 93 | 140.571.181 | 100 |  |
| 28.846.0001.9057.0005 - null                        |   | B |             | 9.082.154   | 0  | 31.468.874  | 346 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                           |   | A | 150.721.188 | 140.571.181 | 93 | 140.571.181 | 100 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0043-Pagar impostos e tributos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos de impostos e tributos realizado. Info Compl.: Foi realizado pagamento dos tributos PIS, COFINS e CSLL apurados por meio do lucro presumido..<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00000161/2020-43 e outros |  |  |  |  |  |  |  |

|                                           |   |   |            |              |    |            |     |
|-------------------------------------------|---|---|------------|--------------|----|------------|-----|
| 28.846.0001.9090 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA | D | B |            | (10.841.424) | 0  | 7.481.123  | -69 |
|                                           |   | A | 80.023.447 | 39.802.117   | 50 | 37.444.490 | 94  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9090.0001 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (10.841.424)    | 0        | 7.481.123      | -69      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 80.023.447           | 39.802.117      | 50       | 37.444.490     | 94       |
| <b>Etapas:</b> 0013-Aumentar capital social da controladora frente às subsidiárias BIOTIC e ETR <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aumento de capital social da controladora frente às subsidiárias BIOTIC e ETR. Info Compl.: Quitação de obrigações contratuais das subsidiárias.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00000242/2023-96 e outros                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | D           | B           |                      | (5.987.461)     | 0        | 16.996.846     | 143      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 43.300.000           | 50.590.539      | 148      | 50.371.286     | 98       |
| 28.846.0001.9093.0073 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 1.012.539       | 0        | 1.447.032      | 143      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 3.700.000            | 5.490.539       | 148      | 5.367.114      | 98       |
| <b>Etapas:</b> 0055-Efetuar outros ressarcimentos, indenizações e restituições <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos de outros ressarcimentos, indenizações e restituições. 4º Bim.: Jul.: Não houve pagamento no mês de julho; Ago.: Foi realizado 1 (um) pagamento no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) em processo específico. 5º Bim.: Set.: 1,00; Out.: 0,00. 6º Bim.: Nov.: 0,00; Dez.: 1,00<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00000275/2022-55 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9107.0124 - null<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 10.001.330      | 0        | 10.000.000     | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 0                    | 10.001.330      | 0        | 10.000.000     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0060-INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Repasse realizado. Info Compl.: 6º Bim.: Pagamento parcial do repasse a CODHAB realizado, referente a desapropriação em cumprimento da obrigação prevista no Decreto n.º 47.687 de 15 de setembro de 2025, no valor total de R\$ 10.000.000,00, restando R\$ 1.870.000,00.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00003355/2025-13 |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 20203 - BIOTIC S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |           |                |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 19.122.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | D           | B           |                      | 0               | 0         | 402.112        | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 629.000              | 629.000         | 100       | 402.112        | 64       |  |
| 19.122.0001.9093.0072 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0         | 402.112        | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 629.000     | 629.000              | 100             | 402.112   | 64             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0004-Restituir a FAP pelos pagamentos de água e energia do Edifício de Governança <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Efetuado o ressarcimento proporcional (58,7%) em 01/07/2025 das faturas de água e energia dos meses de novembro de 2024 a março 2025, no valor total de R\$ 202.398,76. Em 31/10 efetuado ressarcimento de R\$ 176.845,91 referente aos meses de abril 2025 a agosto 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |          |  |
| 19.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | D           | B           |                      | 252.750         | 0         | 8.176.972      | 3.235    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 8.450.000            | 8.702.750       | 103       | 8.176.972      | 94       |  |
| 19.122.8207.8502.0025 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 252.750         | 0         | 8.176.972      | 3.235    |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 8.450.000   | 8.702.750            | 103             | 8.176.972 | 94             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar empregados ativos da BIOTIC S.A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 31,00; fev: 31,00; mar: 31,00; abr: 31,00; mai: 31,00; jun: 31,00; jul: 31,00; ago: 32,00; set: 32,00; out: 32,00; nov: 32,00; dez: 32,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empregados ativos remunerados. Processo 04005-00000055/2020-19<br><b>Processo(s) nº:</b> 04005-00000055/2020-12                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |           |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|--|
| 19.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | D           | B           |                      | 1.581.250       | 0         | 6.702.948      | 424      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 5.486.000            | 7.067.250       | 129       | 6.702.948      | 95       |  |
| 19.122.8207.8517.0043 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 1.581.250       | 0         | 6.702.948      | 424      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 5.486.000   | 7.067.250            | 129             | 6.702.948 | 95             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter os serviços administrativos da BIOTIC S.A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Órgão Mantido. Pagamento de Jeton para 10 conselheiros. Serviços de terceirizados Facilities postos pagos: jan: 35; fev: 35;mar: 35; abr:35; mai:35; jun:35; jul:35; ago:35; set:35; out:35; nov:35; dez:35. Processo nº 00111-00003182/2018-04, 04005-00000032/2020-12 e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00003182/2018-04, 04005-00000032/2020-12 e outros |             |             |                      |                 |           |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |         |         |         |         |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|----|
| 19.131.6207.4237 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D | B |         | 0       | 0       | 167.855 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 750.000 | 750.000 | 100     | 167.855 | 22 |
| 19.131.6207.4237.0005 - null<br>ATIVIDADE REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |         |         |         |         |    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   | 0       | 0       | 167.855 | 0       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A | 750.000 | 750.000 | 100     | 167.855 | 22 |
| <b>Etapas:</b> 0003-Animar e Promover o Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Renovação da parceria com o SEBRAE para os eventos LABDAY. Ocorreram edições de abril a novembro de 2025;<br><b>Processo(s) nº:</b> 04005-00000046/2022-90 |   |   |         |         |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------|--|
| 19.572.0001.9090 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D           | B           |                      | 4.100.000       | 0          | 10.423.500     | 254      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 10.000               | 10.423.500      | 104.235    | 10.423.500     | 100      |  |
| 19.572.0001.9090.0004 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 4.100.000       | 0          | 10.423.500     | 254      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 10.000      | 10.423.500           | 104.235         | 10.423.500 | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Constituir e executar o Fundo de Investimento Imobiliário <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> A gestão do Fundo priorizou a regularização administrativa e técnica, formalizando aditivos contratuais com projetistas de infraestrutura para adequações de escopo, vigência e cronograma de pagamentos. No âmbito registral, foram realizadas reuniões técnicas e reapresentação de documentos ao Cartório de Registro de Imóveis para sanar exigências e viabilizar a abertura das matrículas individualizadas, etapa essencial para o desenvolvimento dos projetos imobiliários. Simultaneamente, avançaram as tratativas para a constituição da Sociedade de Propósito Específico (SPE) Urbanizadora. A gestão financeira executou novas chamadas de capital previstas para assegurar a continuidade dos investimentos e o fluxo de caixa do projeto.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04005-00000190/2024-98 |             |             |                      |                 |            |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |            |            |     |        |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|--------|---|
| 19.572.6207.5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | I | B |            | 0          | 0   | 87.295 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 36.100.000 | 36.100.000 | 100 | 87.295 | 0 |
| 19.572.6207.5832.0002 - null<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B |            | 0          | 0   | 87.295 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 36.100.000 | 36.100.000 | 100 | 87.295 | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0006-Celebrar convênios para estabelecer projetos de P,D&I financiados com recursos públicos e privados <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Elaboração da Política de Inovação da BIOTIC S/A para atuar como ICT - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |   |            |            |     |        |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <b>Etapas:</b> 0007-Desenvolver projetos de negócios. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 1,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As negociações para a ocupação do Parque avançaram em diversas frentes. No projeto do Distrito de TI, o foco manteve-se na análise de conformidade (compliance) das empresas investidoras e na validação jurídica das garantias contratuais. Foi formalizado um Memorando de Entendimentos (MOU) para a implantação de um Data Center, aguardando-se a conclusão das consultas de viabilidade energética. No segmento residencial, progrediu-se na revisão das minutas do Acordo de Sócios e do Acordo de Parceria com o grupo empreendedor selecionado. Adicionalmente, iniciaram-se as contratações de arquitetura e comunicação para a estruturação do espaço de vendas e convivência ("Casa Biotic"), enquanto se buscam novas parcerias institucionais para o pilar educacional.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapas:</b> 0008-Executar o Licenciamento Urbanístico e Ambiental. <b>Regionalização:</b> 1-REGIÃO I - PLANO PILOTO<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Obtenção da Licença de Instalação nº 23/2024. A licença foi emitida em 13/06/2024, e possui validade de 6 anos (SEI 00391-00003980/2024-95). Acompanhamento e painel BI, em conjunto com a Terracap, das condicionantes ambientais pelo sistema GLA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00391-00003980/2024-95 |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                |   |   |         |         |         |         |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|---------|---------|----|--|
| 19.572.6207.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                        | D | B |         | 0       | 0       | 322.915 | 0  |  |
|                                                                                |   | A | 0       | 506.000 | 0       | 322.915 | 64 |  |
| 19.572.6207.9107.0467 - null<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |         | 0       | 0       | 322.915 | 0  |  |
| A                                                                              |   | 0 | 506.000 | 0       | 322.915 | 64      |    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0009-Executar o Programa Centelha DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 5,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 2,00; out: 0,00; nov: 3,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado pagamento em maio 2025 das empresas: Thinksus 0400500000134/2022-91, 3ª parcela no valor de 24.000,00, 9 Walls 0400500000039/2023-79, 2ª parcela no valor de 18.000,00, Comando Engenharia 0400500000117/2022-54, 3ª parcela no valor de 24.000,00, Humanize 0400500000039/2023-79, 3ª parcela no valor de 24.159,60, Mofo Biodesign 0400500000129/2022-89, 2ª parcela no valor de 18.000,00.As empresas Neves Bittencourt e Dimbox tiveram a prestação de contas da 3ª parcela aprovada. Em setembro 2 empresas receberam parcelas, em novembro 3 empresas e em dezembro 5 empresas. |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20203 - BIOTIC S/A                                             |             |             |                      |                 |          |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº:                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 21.122.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 2.747.743            | 2.747.743       | 100      | 0              | 0        |
| 21.122.0001.9050.0019 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | 2.747.743   | 2.747.743            | 100             | 0        | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 12,00; fev: 12,00; mar: 12,00; abr: 12,00; mai: 12,00; jun: 12,00; jul: 12,00; ago: 12,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 10,00; dez: 10,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento referente ao ressarcimento de 4 servidores oriundos do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM. (Desligado 1 servidor em Setembro/2025) Pagamento referente ao ressarcimento de 4 servidores oriundos da Secretaria de Agricultura - SEAGRI. Pagamento referente ao ressarcimento de 2 servidores oriundos da Secretaria de Educação - SEEDF. Pagamento referente ao ressarcimento de 1 empregado oriundo da Empresa de Extensão Rural do DF - EMATER/DF. (Desligado em Setembro/2025) Destaca-se que o quantitativo pode sofrer alterações, uma vez que depende do envio do boleto de ressarcimento pelo órgão de origem.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00005187/2023-21 |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |   |        |         |     |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|---------|-----|---|---|
| 21.122.0001.9057 - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                                                                                                                       | D | B |        | 150.000 | 0   | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 27.129 | 177.129 | 653 | 0 | 0 |
| 21.122.0001.9057.0008 - null                                                                                                                                              |   | B |        | 150.000 | 0   | 0 | 0 |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                 |   | A | 27.129 | 177.129 | 653 | 0 | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0011-Realizar o pagamento de impostos e taxas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                  |   |   |        |         |     |   |   |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                  |   |   |        |         |     |   |   |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00; |   |   |        |         |     |   |   |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamentos de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART.                                                                                           |   |   |        |         |     |   |   |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04038-00000360/2023-67, 04038-00000190/2025-82                                                                                                     |   |   |        |         |     |   |   |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 21.122.6201.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D           | B           |                      | 106.250         | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 156.250              | 262.500         | 168      | 0              | 0        |
| 21.122.6201.8505.0029 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 106.250         | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 156.250     | 262.500              | 168             | 0        | 0              |          |
| <b>Etapa:</b> 0005-Realizar despesas com publicidade e propaganda. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> publicações de editais e contratos de concessão rural em veículo impresso de circulação (DODF).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00005187/2023-21, 00111-00010604/2022-76, 00111-00001884/2024-93 |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |        |        |        |     |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|--------|-----|---|---|
| 21.122.6217.2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                               | D | B      |        | 0      | 0   | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A      | 60.000 | 60.000 | 100 | 0 | 0 |
| 21.122.6217.2426.0010 - null<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                              |   | B      |        | 0      | 0   | 0 |   |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 60.000 | 60.000 | 100    | 0   | 0 |   |
| <b>Etapa:</b> 0012-Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da ETR conforme contrato com a Funap. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |   |        |        |        |     |   |   |

|                                               |   |   |        |        |     |   |   |
|-----------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|---|---|
| 21.122.8207.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO | D | B |        | 0      | 0   | 0 | 0 |
|                                               |   | A | 75.000 | 75.000 | 100 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 21.122.8207.2422.0003 - null<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 75.000               | 75.000          | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0003-Conceder bolsa estágio. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 5,00; jul: 5,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 5,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Bolsa de estágio concedida aos estagiários da ETR S.A.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00005187/2023-21, 00111-00001122/2025-78 |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 21.122.8207.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 86.728               | 86.728          | 100      | 0              | 0        |
| 21.122.8207.3903.0017 - null<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 86.728               | 86.728          | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Realizar reforma de prédio próprio. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                               |   |   |       |         |       |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|---------|-------|---|---|
| 21.122.8207.3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                                   | D | B |       | 156.250 | 0     | 0 | 0 |
|                                                                                               |   | A | 4.999 | 161.249 | 3.226 | 0 | 0 |
| 21.122.8207.3983.0005 - null<br>CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |       | 156.250 | 0     | 0 | 0 |
|                                                                                               |   | A | 4.999 | 161.249 | 3.226 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-Contratar consultorias. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Contratada empresa de consultoria de contabilidade.  
**Processo(s) nº:** 04038-00000114/2024-96

|                                                                                   |   |         |         |         |     |   |   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|-----|---|---|--|
| 21.122.8207.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                      | D | B       |         | 0       | 0   | 0 | 0 |  |
|                                                                                   |   | A       | 373.750 | 373.750 | 100 | 0 | 0 |  |
| 21.122.8207.4088.0067 - null<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | 0       | 0   | 0 | 0 |  |
| A                                                                                 |   | 373.750 | 373.750 | 100     | 0   | 0 |   |  |

**Etapa:** 0014-Capacitar servidores. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 4,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Empregados capacitados. Abril houve a participação de 1 empregado no XXI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto. Em setembro foi realizado o pagamento de uma capacitação para 4 empregados.  
**Processo(s) nº:** 04038-00000164/2025-54

|                                                                                         |   |   |           |           |     |           |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|----|--|
| 21.122.8207.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                             | D | B |           | 0         | 0   | 4.269.220 | 0  |  |
|                                                                                         |   | A | 5.083.096 | 5.083.096 | 100 | 4.269.220 | 84 |  |
| 21.122.8207.8502.0016 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |           | 0         | 0   | 4.269.220 | 0  |  |
|                                                                                         |   | A | 5.083.096 | 5.083.096 | 100 | 4.269.220 | 84 |  |

**Etapa:** 0002-Remunerar empregados ativos da ETR S.A. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 36,00; fev: 36,00; mar: 36,00; abr: 36,00; mai: 35,00; jun: 36,00; jul: 36,00; ago: 36,00; set: 36,00; out: 36,00; nov: 38,00; dez: 38,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empregados remunerados. A ETR S.A., empresa subsidiária da Terracap, não possui empregados próprios, uma vez que é uma empresa recém-criada. Seus colaboradores são compostos por empregados cedidos da Terracap e servidores de outros órgãos do GDF, além de contar com empregados que não têm vínculo com nenhum órgão público.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00005187/2023-21 |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                                               |   |         |           |           |     |   |   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|-----|---|---|--|
| 21.122.8207.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS              | I | B       |           | 0         | 0   | 0 | 0 |  |
|                                                                               |   | A       | 2.940.000 | 2.940.000 | 100 | 0 | 0 |  |
| 21.122.8207.8517.0035 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |           | 0         | 0   | 0 | 0 |  |
| A                                                                             |   | 330.000 | 330.000   | 100       | 0   | 0 |   |  |

**Etapa:** 0007-Manter os serviços administrativos da ETR. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:**  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

|                                                                               |  |   |           |           |     |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-----------|-----|---|---|
| 21.122.8207.8517.0038 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |
|                                                                               |  | A | 2.610.000 | 2.610.000 | 100 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos da ETR. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Órgão Mantido. Realizados pagamentos relacionados a contratos de serviços terceirizados, incluindo vigilância, brigadista, aluguel de veículos e combustível, além de outros contratos da Terracap, mas utilizados pela ETR S.A. Esses serviços são essenciais para o funcionamento da empresa e para a regularização das terras rurais. Destaca-se que os valores dos contratos da Terracap, nos quais há o consumo de serviços pela ETR S.A., são pagos de forma proporcional à utilização efetiva dos serviços.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00111-00005187/2023-21

|                                                                                 |   |         |         |         |     |   |   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|-----|---|---|--|
| 21.126.6201.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                        | I | B       |         | 0       | 0   | 0 | 0 |  |
|                                                                                 |   | A       | 477.007 | 477.007 | 100 | 0 | 0 |  |
| 21.126.6201.1471.0088 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |         | 0       | 0   | 0 | 0 |  |
| A                                                                               |   | 220.000 | 220.000 | 100     | 0   | 0 |   |  |

**Etapas:** 0008-Modernizar sistemas e softwares. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:**  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                 |  |   |         |         |     |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|---|---------|---------|-----|---|---|
| 21.126.6201.1471.0089 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |         | 0       | 0   | 0 | 0 |
|                                                                                 |  | A | 257.007 | 257.007 | 100 | 0 | 0 |

**Etapas:** 0015-Modernizar o sistema de informação. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Sistemas de informação modernizados por meio de manutenção de contratos de empresas de tecnologias.  
**Processo(s) nº:** 00111-00005187/2023-21

|                                              |   |   |         |         |     |        |    |
|----------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|--------|----|
| 21.126.6201.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | I | B |         | 0       | 0   | 97.722 | 0  |
|                                              |   | A | 220.000 | 220.000 | 100 | 97.722 | 44 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 21.126.6201.3467.0014 - null<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0        | 97.722         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 220.000              | 220.000         | 100      | 97.722         | 44       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Adquirir equipamentos para realização da regularização rural. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de 1 unidade de RPAS (Remotely Piloted Aircraft System) do tipo multirotor (drone), com câmera RGB, módulo RTK (Real Time Kinematic), Estação móvel RTK e acessórios. Aquisição de 2 Sistema de microfone sem fio; 1 Projetor com resolução SVGA (800x600); e 1 CAIXA DE SOM JBL MAX12.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04038-00000450/2023-58 |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 21.608.6201.4090 - APOIO A EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D           | B           |                      | (256.250)       | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 256.250              | 0               | 0        | 0              | 0        |
| 21.608.6201.4090.0017 - null<br>EVENTO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (256.250)       | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 256.250              | 0               | 0        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0016-Apoiar eventos. Agrobrasília em maio e Expoabra em agosto. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 21.608.6201.4091.0001 - null<br>PROJETO APOIADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (156.250)       | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 156.250              | 0               | 0        | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0017-Apoiar projetos agropecuários - Expoabra <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 21.632.6201.3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 5.400.000            | 5.400.000       | 100      | 0              | 0        |
| 21.632.6201.3144.0002 - null<br>PARCELAMENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 5.400.000            | 5.400.000       | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0010-Realizar ações para o parcelamento rural das áreas do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Promover parcelamento rural por meio da contratação de empresas para Georreferenciamento (Contrato 1/2025 - 160546635 e Contrato 2/2025 - 160552117); Contratos de PCA/RCA (00111-00010414/2022-59 e 00111-00003558/2022-59) - Contratos em execução; Pagamento de emolumentos cartoriais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00111-00005187/2023-21, 00111-00010414/2022-59, 00111-00003558/2022-59 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|
| 15.451.8209.1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | I           | B           |                      | 0               | 0         | 1.540.858      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 5.000.000            | 5.000.000       | 100       | 3.768.130      | 75       |
| 15.451.8209.1984.6066 - null<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1838                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           | 0                    | 0               | 1.540.858 | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 5.000.000   | 5.000.000            | 100             | 3.768.130 | 75             |          |
| <b>Etapa:</b> 0044-Construir galpão do Patrimônio da Caesb. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |           |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0055-Construir um galpão destinado ao armazenamento de materiais localizado no Parque de Serviços da Caesb. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 100,00; ago: 105,00; set: 355,00; out: 358,00; nov: 129,00; dez: 130,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado: Telhado finalizado com exaustores, piso industrial finalizado, fechamento lateral do galpão com portões finalizado, execução da estrutura do piso do mezanino em chapa expandida finalizada. Percentual de execução: 90%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00059397/2024-63 |             |             |                      |                 |           |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |           |           |     |           |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|----|--|
| 15.451.8209.3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | I | B |           | 0         | 0   | 1.110.708 | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 3.300.000 | 5.900.000 | 179 | 3.748.034 | 64 |  |
| 15.451.8209.3903.9791 - null<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 3319                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | B |           | 0         | 0   | 1.110.708 | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 3.300.000 | 5.900.000 | 179 | 3.748.034 | 64 |  |
| <b>Etapa:</b> 0014-Prestar serviços de reforma civil nas unidades administrativas da Caesb. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 175,00; fev: 385,70; mar: 1331,00; abr: 602,00; mai: 267,00; jun: 235,00; jul: 0,00; ago: 460,00; set: 84,00; out: 193,00; nov: 317,65; dez: 317,65;<br><b>Detalhamento:</b> Executando: Realização de reformas, pinturas e complementações em diversas unidades administrativas da Caesb. |   |   |           |           |     |           |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00092-00038596/2024-84 e outros

|                                                                               |   |           |           |             |           |           |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|------|--|
| 17.122.8209.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | D | B         |           | (1.000.000) | 0         | 1.746.507 | -175 |  |
|                                                                               |   | A         | 7.092.105 | 6.092.105   | 86        | 5.308.437 | 87   |  |
| 17.122.8209.2396.5310 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | (1.000.000) | 0         | 1.746.507 | -175 |  |
| A                                                                             |   | 7.092.105 | 6.092.105 | 86          | 5.308.437 | 87        |      |  |

**Etap**a: 0002-Conservar e manter as estruturas físicas de edificações da Caesb. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etap**a Realizada  
**Quantitativo físico executado**: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento**: Prestação de serviço contínuo. Manutenção predial; Manutenção de ar condicionado; Manutenção de elevadores; Automação predial do Ed. Sede e outros.  
**Processo(s) nº**: 00092-00054311/2021-16 e outros

|                                                                                            |   |   |             |             |     |             |       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------|--|
| 17.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                | D | B |             | 17.600.000  | 0   | 245.000.852 | 1.392 |  |
|                                                                                            |   | A | 897.715.732 | 915.315.732 | 102 | 909.052.442 | 99    |  |
| 17.122.8209.8502.6984 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2028 |   | B |             | 17.600.000  | 0   | 245.000.852 | 1.392 |  |
|                                                                                            |   | A | 897.715.732 | 915.315.732 | 102 | 909.052.442 | 99    |  |

**Etap**a: 0003-Remunerar empregados da Caesb. **Regionalização**: 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etap**a Realizada  
**Quantitativo físico executado**: jan: 1956,00; fev: 1920,00; mar: 1920,00; abr: 1927,00; mai: 1925,00; jun: 1922,00; jul: 1901,00; ago: 1866,00; set: 1954,00; out: 1962,00; nov: 1979,00; dez: 1978,00;  
**Detalhamento**: Quantidade de empregados remunerados.  
**Processo(s) nº**:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------|
| 17.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D           | B           |                      | (7.600.000)     | 0           | 50.182.557     | -660     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 185.001.400          | 177.401.400     | 96          | 171.907.409    | 97       |
| 17.122.8209.8504.6977 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2717                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           | (7.600.000)          | 0               | 50.182.557  | -660           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 185.001.400 | 177.401.400          | 96              | 171.907.409 | 97             |          |
| <b>Etap:</b> 0004-Conceder benefícios aos empregados da Caesb. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4068,00; fev: 4000,00; mar: 3994,00; abr: 3989,00; mai: 3995,00; jun: 3992,00; jul: 3958,00; ago: 3925,00; set: 3981,00; out: 4063,00; nov: 4078,00; dez: 4077,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantidade de benefícios concedidos (auxílios creche e financeiro, vales refeição e transporte e plano de saúde).<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |               |               |             |             |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------|---------------|-------------|-------------|-------|
| 17.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | D | B |               | 11.800.000    | 0           | 344.803.954 | 2.922 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 1.018.064.808 | 1.013.129.808 | 100         | 993.648.829 | 98    |
| 17.122.8209.8517.6977 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   |               |               |             |             |       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   | 11.800.000    | 0             | 344.803.954 | 2.922       |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 1.018.064.808 | 1.013.129.808 | 100         | 993.648.829 | 98    |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter os serviços administrativos gerais da Caesb. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço contínuo. Serviços de limpeza; locação de veículos; fornecimento de combustível; locação de máquinas de café; serviços de vigilância; serviços cartoriais e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00045840/2022-03 e outros<br><br><b>Etapas:</b> 0006-Utilizar serviço de energia elétrica. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 27432736,00; fev: 27428988,00; mar: 26437327,00; abr: 28427424,00; mai: 28361983,00; jun: 29061717,00; jul: 27044245,00; |   |   |               |               |             |             |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <p>ago: 27477097,00; set: 28342789,00; out: 27663845,00; nov: 23334941,00; dez: 22964526,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Consumo de energia elétrica (em KWH): Mercado Cativo: jan: 6.959.017; fev: 7.106.690; mar: 6.418.542; abr: 7.384.643; mai: 7.146.027; jun: 7.348.841; jul: 6.724.926; ago: 6.696.105; set: 6.887.234; out: 6.490.814; nov: 6.665.376; dez: 6.344.416. Mercado Livre: jan: 18.220.493; fev: 18.097.401; mar: 17.532.354; abr: 18.846.978; mai: 18.281.686; jun: 18.077.155; jul: 16.459.220; ago: 17.053.217; set: 17.687.020; out: 17.362.150; nov: 16.669.565; dez: 16.620.110. Consórcio Corumbá: jan: 2.253.226; fev: 2.224.897; mar: 2.486.431; abr: 2.195.803; mai: 2.934.270; jun: 3.635.721; jul: 3.860.099; ago:3.727.775; set: 3.768.535; out: 3.780.881; os dados de novembro e dezembro somente estarão disponíveis no mês de fevereiro. Os dados de outubro foram atualizados.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapas:</b> 0007-Prestar serviços de substituição de hidrômetros. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 431,00; fev: 425,00; mar: 441,00; abr: 336,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Quantidade prestada de serviços de substituição de hidrômetros.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapas:</b> 0008-Adquirir produtos químicos para os processos de tratamento de água e esgoto. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2292320,00; fev: 1745315,00; mar: 3309150,00; abr: 1736740,00; mai: 3014140,00; jun: 2188415,00; jul: 1540725,00; ago: 2002055,00; set: 2287340,00; out: 2225200,00; nov: 3459550,00; dez: 2625620,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Quantidade de produtos químicos adquiridos (sulfato de alumínio, cal hidratada, hipoclorito de sódio, cloreto de polialumínio, polieletrólitos, cloro gasoso, ácido fluossilícico e outros), em quilogramas.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00053312/2023-09 e outros</p> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |           |           |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|----|
| 17.126.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | I | B |           | 0         | 0         | 4.396.166 | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A | 6.000.000 | 7.385.000 | 123       | 5.924.851 | 80 |
| 17.126.8209.1471.5874 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |           |           |           |    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   | 0         | 0         | 4.396.166 | 0         |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A | 6.000.000 | 7.385.000 | 123       | 5.924.851 | 80 |
| <b>Etapas:</b> 0040-Adquirir Vídeo Walls com painéis de 55", controladoras, painéis de grandes formatos de 85", incluindo estruturas necessárias para montagem das matrizes de vídeo, serviços de instalação e garantia.<br><b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 56,00; mar: 0,00; abr: 0,00; |   |   |           |           |           |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Executado: Todos os equipamentos foram entregues e instalados, mas ainda haverá desenbolso financeiro.  
**Processo(s) nº:** 00092-00024774/2023-12

**Etapa:** 0054-Adquirir Computadores Industriais para atualização dos clientes de supervisório industrial da CAESB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jul: 33,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00;  
**Detalhamento:** Executado: Todos os computadores foram entregues.  
**Processo(s) nº:** 00092-00026840/2025-06

|                                                                                    |   |            |            |            |            |            |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|----|--|
| 17.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | B          |            | 0          | 0          | 7.306.433  | 0  |  |
|                                                                                    |   | A          | 39.274.541 | 38.874.541 | 99         | 36.731.373 | 94 |  |
| 17.126.8209.2557.2634 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1    |   | B          |            | 0          | 0          | 7.306.433  | 0  |  |
| A                                                                                  |   | 39.274.541 | 38.874.541 | 99         | 36.731.373 | 94         |    |  |

**Etapa:** 0009-Prestar serviços de manutenção dos sistemas de gestão de tecnologia da informação da Caesb. **Regionalização:** 95-DF ENTORNO

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Prestação de serviço contínuo. Serviços de telefonia móvel e física, suporte a PABX IP, serviços de impressão corporativa, desenvolvimento e manutenção de sistemas, central de serviços TI, serviço de comunicação de dados.  
**Processo(s) nº:** 00092-00037703/2024-87 e outros

**Etapa:** 0010-Prestar serviços técnicos de planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada, relacionados à inteligência de negócios (BI). **Regionalização:** 95-DF ENTORNO

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Prestação de serviço contínuo.  
**Processo(s) nº:** 00092-00011600/2021-74

**Etapa:** 0011-Prestar serviços de proteção de terminais EDR (Endpoint Detection and Response) contra ameaças cibernéticas incluindo a assinatura, serviços gerenciados de segurança, suporte, garantia e treinamento. **Regionalização:** 95-DF ENTORNO

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Prestação de serviço contínuo.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                  |   |   |            |            |     |            |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|----|--|
| 17.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                      | D | B |            | 0          | 0   | 8.266.705  | 0  |  |
|                                                                                                  |   | A | 22.915.000 | 22.915.000 | 100 | 17.068.152 | 62 |  |
| 17.131.8209.8505.0011 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |            | 0          | 0   | 407.005    | 0  |  |
|                                                                                                  |   | A | 6.000.000  | 6.000.000  | 100 | 3.709.042  | 62 |  |

**Etapa:** 0017-Realizar divulgação, publicidade, propaganda e promoções de utilidade pública. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 6,00; mar: 10,00; abr: 5,00; mai: 88,00; jun: 67,00; jul: 137,00; ago: 121,00; set: 121,00; out: 116,00; nov: 85,00; dez: 108,00;  
**Detalhamento:** Publicidade e Propaganda: jan: 00; fev: 01; mar: 00; abr: 00; mai: 00; jun: 01; jul: 00; ago: 00; set: 00; out: 00; nov: 00; dez: 01. Patrocínio: jan: 00; fev: 00; mar: 00; abr:00; mai: 00; jun: 00; jul: 00; ago: 00; set: 00; out: 00; nov: 00; dez: 00. Serviços gráficos: jan: 02; fev: 03; mar: 05; abr: 03; mai: 00; jun:00; jul: 00; ago: 00; set: 00; out: 00; nov: 00; dez: 00. Eventos institucionais: jan: 00; fev: 02; mar: 05; abr: 02; mai: 00; jun: 00; jul: 00; ago: 00; set: 00; out: 00; nov: 00; dez: 00. Publicações: mai: 88; jun: 66; jul: 137; ago: 121; set: 121; out: 116; nov: 85; dez: 107.  
**Processo(s) nº:** 00092-00018037/2023-38

|                                                                                                  |   |            |            |     |            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|----|
| 17.131.8209.8505.6967 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |            | 0          | 0   | 7.859.700  | 0  |
|                                                                                                  | A | 16.915.000 | 16.915.000 | 100 | 13.359.111 | 79 |

**Etapa:** 0012-Realizar propaganda, publicidade, publicações, patrocínios, eventos institucionais e serviços gráficos. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 104,00; fev: 111,00; mar: 112,00; abr: 110,00; mai: 2,00; jun: 6,00; jul: 5,00; ago: 4,00; set: 8,00; out: 7,00; nov: 9,00; dez: 10,00;  
**Detalhamento:** Propaganda: jan: 00; fev: 00; mar: 10; abr: 05; mai: 00; jun: 00; jul: 00; ago: 00; set: 01; out: 00; nov: 01; dez: 01. Serviços gráficos: jan:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 02; fev: 00; mar: 00; abr: 00; mai: 02; jun: 03; jul: 01; ago: 00; set: 00; out: 00; nov: 00; dez: 00. Eventos: jan: 00; fev: 06; mar: 00; abr: 00; mai: 00; jun: 02; jul: 03; ago: 04; set: 07; out: 07; nov: 08; dez: 09. Patrocínio: mai: 00; jun: 01; jul: 01; ago: 00; set: 00; out: 00; nov: 00; dez: 00. Publicações: jan: 102; fev: 105; mar: 102; abr: 105; mai: 00; jun: 00; jul: 00; ago: 00; set: 00; out: 00; nov: 00; dez: 00.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00013922/2024-70 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 17.244.6211.2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D           | B           |                      | 0               | 0        | 574.614        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 2.720.000            | 2.720.000       | 100      | 2.013.691      | 74       |
| 17.244.6211.2782.0001 - null<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0        | 574.614        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 2.720.000            | 2.720.000       | 100      | 2.013.691      | 74       |
| <b>Etapas:</b> 0001-Promover a assistência social comunitária no DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 346,00; fev: 346,00; mar: 363,00; abr: 363,00; mai: 366,00; jun: 366,00; jul: 336,00; ago: 336,00; set: 336,00; out: 336,00; nov: 331,00; dez: 331,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado: O Projeto Golfinho manteve, durante os meses de novembro e dezembro de 2025, a execução de atividades pedagógicas direcionadas à promoção de valores éticos, consciência social, respeito, igualdade e solidariedade. No âmbito da Educação Física, foram desenvolvidas ações voltadas à natação, com enfoque em segurança aquática, nas práticas gerais de natação e em demais modalidades esportivas. No mês de dezembro, foram igualmente realizadas atividades complementares, incluindo a comemoração dos aniversariantes do trimestre e a Campanha de Natal Solidário do Projeto Golfinho. Nesta ação, empregados da Caesb adotam cartinhas elaboradas pelos alunos e os presenteiam, demonstrando um espírito de solidariedade e empatia, em consonância com os valores trabalhados ao longo dos referidos meses.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00018838/2020-44, 00092-00003353/2020-63 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                 |   |           |           |           |           |           |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|--|
| 17.511.6209.1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                 | I | B         |           | 0         | 0         | 252.732   | 0  |  |
|                                                                                 |   | A         | 2.863.000 | 2.863.000 | 100       | 1.167.298 | 41 |  |
| 17.511.6209.1827.0007 - null<br>SISTEMA EXPANDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |           | 0         | 0         | 252.732   | 0  |  |
| A                                                                               |   | 2.863.000 | 2.863.000 | 100       | 1.167.298 | 41        |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapas:</b> 0018-Executar poços tubulares, piezômetros e Unidades de Tratamento Simplificado (UTS) para abastecimento de água em áreas rurais. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado: Conclusão das obras e serviços da Unidade EPO.NRR.003 localizada no Núcleo Rural Rajadinha – Planaltina.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00020265/2021-11 |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0046-Prestar serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação nos Sistemas de Abastecimento de Água - área rural. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço contínuo.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00025574/2025-31 e outros                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 17.512.6209.1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | I           | B           |                      | 0               | 0        | 539.157        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 24.468.779           | 23.818.779      | 97       | 539.157        | 2        |
| 17.512.6209.1110.0021 - null<br>ÁREA URBANIZADA<br>(M2)<br>Quantidade: 64819                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 539.157        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 24.468.779           | 23.818.779      | 97       | 539.157        | 2        |
| <b>Etapas:</b> 0049-Implantar Saneamento Integrado para o Setor Santa Luzia, Vila Estrutural/DF - Urbanismo, Pavimentação e Drenagem Pluvial. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Percentual de execução: 0,45%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00014800/2025-66                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |            |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 17.512.6209.1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | I           | B           |                      | 0               | 0          | 38.029.437     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 102.368.974          | 186.258.974     | 182        | 84.757.544     | 46       |
| 17.512.6209.1827.0001 - null<br>SISTEMA EXPANDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0          | 38.029.437     | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | 102.368.974 | 186.258.974          | 182             | 84.757.544 | 46             |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0016-Adequar e ampliar o sistema de abastecimento de água nas áreas de atuação da Caesb. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço contínuo.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 0092.004228/2019</p>                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |            |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0019-Prestar serviços remanescentes de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água de Águas Lindas de Goiás, incluindo a adequação de poços, adutoras e rede de distribuição, e implantação de UTS, booster e travessias. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Obra concluída. Percentual de execução: 100,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00048687/2022-27</p> |             |             |                      |                 |            |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0020-Implantar adutora AAT.TAQ.030 (componente do Sistema Paranoá Norte - 1º etapa). <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Obra finalizada. Percentual de execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00040451/2022-79</p>                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |            |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0021-Executar poços tubulares, piezômetros e Unidades de Tratamento Simplificado (UTS) para abastecimento de água em áreas urbanas. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Não foram executadas atividades nos meses de novembro e dezembro.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00020265/2021-11</p>                                                             |             |             |                      |                 |            |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <p><b>Etap</b>a: 0022-Implantar Elevatória de Água Tratada Lago Norte (EAT.LNT.004). <b>Regionalização</b>: 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Executado: Obra recebida.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00092-00062592/2022-51</p>                                                                                                                                                                       |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0023-Setorizar e complementar Sistema de Abastecimento de Água do Setor Habitacional Nova Colina, em Sobradinho/DF e no Condomínio Vivendas Nova Petrópolis, em Planaltina/DF. <b>Regionalização</b>: 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Executado: Obra concluída. Percentual de execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00092-00022234/2023-05</p>                                                   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0024-Implantar Subadutora de Água Tratada Gama (SAT.GAM.111) da Interligação do Sistema Corumbá ao Jardim Botânico/DF. <b>Regionalização</b>: 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Executado: Obra finalizada.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00092-00007701/2023-17</p>                                                                                                                  |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0025-Implantar Reservatório de Água Tratada Sobradinho II 01 (RAP.SB2.001), Booster e Adutoras - Sistema Paranoá Norte. <b>Regionalização</b>: 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Executado: Realizando troca das chapas do teto do reservatório 01. Aquisição de peças aprovadas no aditivo. Percentual de execução: 95,07%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00092-00037727/2023-43</p> |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0026-Implantar Reservatório Hidropneumáticos (RHO's) na Elevatória de Água Tratada Valparaíso 01 (EAT.VLG.001) - Valparaíso de Goiás/GO. <b>Regionalização</b>: 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Executado: Em fase de recebimento. Comissionando finalizado. Percentual de execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00092-00046701/2023-84</p>                                                                                                   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0037-Implantar SAT.LSL.132 e SAT.LSL.133 Interligando o Sistema Corumbá à QI 5 do Lago Sul e Substituição de Redes de Abastecimento do VI COMAR. Lago</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p>Sul/DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Obra concluída e recebida.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00002199/2024-97</p> <p><b>Etapas:</b> 0038-Implantar Adutora de Água Tratada Planaltina 170 (AAT.PLT.170). <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Execução física da obra concluída. Percentual de execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00024285/2024-53</p> <p><b>Etapas:</b> 0053-Implantar reservatório Apoiado Setor Habitacional Região dos Lagos 01 (RAP.SRL.001) e Adutora de Água Tratada Condomínio RK 030 (AAT.CRK.030), Sistema Paranoá Norte, Lago Norte/DF.</p> <p><b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Assentamento da rede PVC de 500mm e construção dos PVs. Percentual de execução: 58,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00034844/2024-26</p> <p><b>Etapas:</b> 0056-Implantar Redes de Distribuição nas Chácaras Girassol, Cerâmica, Gileade e Canaã, Sol Nascente e Pôr do Sol/DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Implantando canteiro de obras e redes de água. Percentual de execução: 6,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00026006/2025-05</p> <p><b>Etapas:</b> 0059-Serviço de saneamento integrado (Abastecimento de Água) do Setor Santa Luzia, na Estrutural. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Percentual de Execução: 1,96%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00014800/2025-66</p> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |            |                |          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------|--|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
| 17.512.6209.1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | I           | B           |                      | 0               | 0          | 10.348.505     | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 69.529.881           | 81.049.881      | 117        | 35.683.667     | 44       |  |
| 17.512.6209.1832.0001 - null<br>SISTEMA EXPANDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0          | 10.348.505     | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 69.529.881  | 81.049.881           | 117             | 35.683.667 | 44             |          |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0027-Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário no SMPW Qd 1 a 5, IAPI e Bernardo Sayão – EEB 2 (EEB.SBS.001), EEB 3 (EEB.SBS.002), EEB 6 (EEB.SPW.002) e EEB 7 (EEB.NBN.001) - e serviços remanescentes. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: EEB 2: 99,57%   EEB 3: 98,51%   EEB 6: 82,83%   EEB 7: 95,87%   Linhas de Recalque: 100%. Percentaul de execução: 94,16%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00012245/2023-92</p> <p><b>Etapas:</b> 0028-Implantar Elevatória de Esgoto Bruto Riacho Fundo - II 03 e da Linha de Recalque (da EEB.RF2.003). <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Execução física da obra concluída. Percentual de execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00036348/2023-51</p> <p><b>Etapas:</b> 0035-Ampliar Elevatória de Esgotos Bruto (EEB.ASN.002) e da linha de recalque (LRE.ASN.002), Asa Norte, Brasília/DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Acabamento das edificações. Instalação dos equipamentos hidromecânicos. Urbanismo. Percentual de execução: 90,13%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00040237/2023-06</p> <p><b>Etapas:</b> 0048-Adequar e ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário nas áreas de atuação da Caesb. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapas Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço contínuo.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 0092.004228/2019</p> |             |             |                      |                 |            |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0052-Implantar Sistema de Esgotamento Sanitário na QR 119, em Santa Maria/DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado: Obra concluída. Percentual de execução: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00038297/2024-27 |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0057-Implantar Redes Coletoras para Esgotamento Sanitário no Setor Estância Planaltina, Planaltina/DF. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado: Assentamento do sistema condominial e as caixas de inspeção. Percentual de execução: 2,50%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00013874/2025-40                             |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                 |   |         |            |             |         |            |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---------|------------|-------------|---------|------------|----|--|
| 17.512.6209.7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA              | I | B       |            | 0           | 0       | 39.845.970 | 0  |  |
|                                                                                 |   | A       | 99.443.992 | 172.827.757 | 100     | 86.807.344 | 95 |  |
| 17.512.6209.7006.0001 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B       |            | 0           | 0       | 237.987    | 0  |  |
| A                                                                               |   | 531.000 | 531.000    | 100         | 506.069 | 95         |    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0041-Prestar serviços de manutenção do Sistema de Abastecimento de Água, em Águas Lindas. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço contínuo.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00047421/2022-52 |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                 |   |            |             |     |            |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-----|------------|----|
| 17.512.6209.7006.6033 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |            | 0           | 0   | 39.607.982 | 0  |
|                                                                                 | A | 98.912.992 | 172.296.757 | 174 | 86.301.275 | 50 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <p><b>Etapa:</b> 0029-Reformar a Barragem de Santa Maria (A.BAR.SMR.001). <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Obra finalizada, será dado início ao recebimento do contrato. Percentual de execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00046083/2022-49</p>                                                                                                      |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0030-Implantar Adutora de Água Bruta Alagado 010 (AAB.ALG.010) no Gama. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Obra concluída. Percentual de execução: 100%. Finalizando as pendências de cadastro técnico para o recebimento.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00035354/2023-74</p> |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0036-Substituir SAT.LNT.052 e redes de abastecimento no Setor de Mansões Lago Norte (SMLN), Trechos 07 a 11, Lago Norte, Brasília – DF <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Realizado: Execução física da obra concluída. Percentual de execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00007531/2024-15</p>       |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0043-Executar melhorias nas condições operacionais da SAT.TAG.011, ao longo da DF-085 (EPTG). <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Executado: Realizando travessias, ponto 3.1 e descarga. Percentual de execução: 78,67%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00017579/2024-21</p>                         |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0045-Prestar serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do Sistema de Abastecimento de Água - área urbana. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço contínuo.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00025574/2025-31 e outros</p>                   |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <p><b>Etapa:</b> 0050-Adquirir hidrômetros. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 14854,00; mar: 0,00; abr: 52250,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1300,00; set: 29170,00; out: 22960,00; nov: 6880,00; dez: 11500,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantidade de hidrômetros adquiridos.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><br><b>Etapa:</b> 0051-Prestar serviços programados de substituição de hidrômetros. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6781,00; fev: 6771,00; mar: 5093,00; abr: 2740,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantidade de hidrômetros substituídos.<br><b>Processo(s) nº:</b> |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                 |   |           |             |             |         |            |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|---------|------------|----|--|
| 17.512.6209.7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO              | I | B         |             | 0           | 0       | 11.086.497 | 0  |  |
|                                                                                 |   | A         | 114.995.350 | 111.115.350 | 100     | 30.302.483 | 73 |  |
| 17.512.6209.7012.0001 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B         |             | 0           | 0       | 59.111     | 0  |  |
| A                                                                               |   | 1.132.000 | 1.132.000   | 100         | 821.123 | 73         |    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0042-Prestar serviços de manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, em Águas Lindas. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço contínuo.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00047421/2022-52 |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                 |   |             |             |    |            |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|----|------------|----|
| 17.512.6209.7012.6024 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 | B |             | 0           | 0  | 11.027.386 | 0  |
|                                                                                 | A | 113.863.350 | 109.983.350 | 97 | 29.481.360 | 27 |

|                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0031-Implantar Novo Tratamento Preliminar da ETE Paranoá (ETE.PRN.001). <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO<br><b>Etapa Realizada</b> |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado: Montagem dos equipamentos hidromecânicos e interligação nos UASB's existentes. Percentual de execução: 76,02%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00048922/2023-37 |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0047-Prestar serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO                                                                                                                                                                                                |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviço contínuo.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00025574/2025-31 e outros                                                         |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0058-Implantar o sistema de polimento final das ETE's Melchior e Samambaia. <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado: Aquisição de materiais.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00011146/2025-03, 00092-00060176/2024-48                                                                                                                              |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                  |   |            |            |            |            |            |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|----|--|
| 17.512.8209.3995 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS                     | I | B          |            | 0          | 0          | 5.464.855  | 0  |  |
|                                                                                  |   | A          | 23.051.295 | 26.919.430 | 117        | 14.782.869 | 55 |  |
| 17.512.8209.3995.0002 - null<br>PROGRAMA REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B          |            | 0          | 0          | 5.464.855  | 0  |  |
| A                                                                                |   | 23.051.295 | 26.919.430 | 117        | 14.782.869 | 55         |    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0032-Prestar serviços de engenharia consultiva necessários à elaboração de estudos, projetos e análises técnicas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 15,00; fev: 13,00; mar: 19,00; abr: 28,00; mai: 43,00; jun: 12,00; jul: 28,00; ago: 22,00; set: 16,00; out: 20,00; nov: 19,00; dez: 14,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantidade de estudo e projeto de engenharia consultiva.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00037045/2023-58 e outros |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0033-Prestar serviços de edição, revisão e atualização do cadastro técnico digital. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 131,00; fev: 96,00; mar: 74,00; abr: 71,00; mai: 75,00; jun: 140,00; jul: 137,00; ago: 143,00; set: 172,00; out: 139,00; nov: 92,00; dez: 117,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantidade de demanda atendidas.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00046917/2022-50                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0034-Implantar e manter sistema de telemetria de dados em macromedidores, válvulas e transmissores de pressão no Sistema de Abastecimento de Água. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 5,00; mar: 5,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Percentual de execução: jan: 99%; fev:99,1%; mar: 99,7%; abr: 99,9%; mai: 99,9%; jun: 99,9%; jul: 99,9%; ago: 99,9%; set: 99,9%; out: 99,9%, nov: 99,9%, dez: 99,9%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00092-00027378/2021-45 |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                  |   |   |             |              |     |             |      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|------|--|
| 28.843.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA | D | B |             | (13.800.000) | 0   | 55.421.503  | -402 |  |
|                                                                                  |   | A | 125.000.000 | 173.700.000  | 139 | 170.993.722 | 98   |  |
| 28.843.0001.9030.0004 - null                                                     |   | B |             | (13.800.000) | 0   | 55.421.503  | -402 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 1                                                        |   | A | 125.000.000 | 173.700.000  | 139 | 170.993.722 | 98   |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0013-Amortizar juros e encargos da dívida pública da Caesb. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Juros e encargos amortizados. CAIXA : houve desembolso em jan, fev, mar, abr, mai, jun, jul; ago; set; out, nov, dez. Contrato GDF x CAESB nº 001/2001-SO/SEFP/DF (Financiado pelo BID, por intermédio do Contrato nº 1288/OC-BR): sem desembolso em jan, fev, mar, abr, mai, jun, jul, ago, set, out, nov, houve desembolso em dez. BID nº 3168/OC-BR: sem desembolso em jan, fev, mar, abr, mai, jul; ago; set; out, nov, houve desembolso em jun, dez. BID nº 5890/OC-BR: sem desembolso em mar, abr, mai, jul; ago; set; out, nov, houve desembolso em jun, dez. KfW nº 30948: sem desembolso em mar, abr, jun, jul; ago; set; out, dez, houve desembolso em mai, nov. Contratos Itaú: sem desembolso em mar, abr, mai, jun, jul; ago; set; out, nov, dez. Contrato Banco do Brasil: sem desembolso em set, nov, dez, houve desembolso em out. |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 00092.00006992/2025-15, 00092.00001669/2025-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 79       |
| 28.846.0001.9001.0033 - null<br>SENTENÇA JUDICIAL PAGA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | 0               | 0        | 1.128.693      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 7.240.000            | 7.240.000       | 100      | 5.748.561      | 79       |
| <b>Etapa:</b> 0015-Pagar sentenças judiciais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 44,00; fev: 75,00; mar: 59,00; abr: 74,00; mai: 52,00; jun: 43,00; jul: 41,00; ago: 64,00; set: 62,00; out: 48,00; nov: 66,00; dez: 57,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de custas, depósitos, decisões, condenações, transferências e outros.<br><b>Processo(s) nº:</b>                |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 28.846.0001.9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | -222     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 114      | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9093.0101 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (7.000.000)     | 0        | 15.549.814     | -222     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 39.600.000           | 45.100.000      | 114      | 45.004.172     | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0039-Outros ressarcimentos, indenizações e restituições. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Equalização dos aportes da Caesb e Saneago nos Consórcios Águas Lindas e Corumbá.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.122.0001.9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA                                                                                                         | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                          |             | A           | 312.932              | 312.932         | 100      | 0              | 0        |
| 25.122.0001.9030.0005 - null                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                               |             | A           | 312.932              | 312.932         | 100      | 0              | 0        |
| Etapa: 0004-Amortizar encargos da dívida pública contratada Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |            |            |         |            |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|------------|---------|------------|----|--|
| 25.122.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | D | B         |            | 0          | 0       | 6.019.792  | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A         | 12.307.860 | 15.682.559 | 100     | 14.098.329 | 84 |  |
| 25.122.0001.9050.0005 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 240                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | B         |            | 0          | 0       | 208.092    | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 1.107.860 | 1.107.860  | 100        | 926.630 | 84         |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Restituir os custos com despesa de pessoal cedido para CEB Holding. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 10,00; fev: 10,00; mar: 10,00; abr: 15,00; mai: 15,00; jun: 15,00; jul: 18,67; ago: 18,00; set: 18,48; out: 25,51; nov: 30,00; dez: 33,75;<br><b>Detalhamento:</b> Restituição dos custos com despesa de pessoal cedido para CEB Holding.<br><b>Processo(s) nº:</b> 1130001415/2015 |   |           |            |            |         |            |    |  |

|                                           |   |   |            |            |     |         |   |
|-------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|---------|---|
| 25.122.0001.9090 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA | D | B |            | 430.000    | 0   | 956.234 | 0 |
|                                           |   | A | 47.968.982 | 48.398.982 | 100 | 956.234 | 2 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.0001.9090.0002 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 956.234        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 47.289.352           | 47.289.352      | 100      | 956.234        | 2        |
| <b>Etapa:</b> 0006-Participação acionária da CEB Holding. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> dez: 17,26;<br><b>Detalhamento:</b> Participação acionária da CEB Holding.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.6209.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | I           | B           |                      | 0               | 0        | 63.443         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 120.000              | 120.000         | 100      | 63.443         | 53       |
| 25.122.6209.3467.0010 - null<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 63.443         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 120.000              | 120.000         | 100      | 63.443         | 53       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Adquirir equipamentos mobiliários da CEB Holding. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 31,72;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de equipamentos mobiliários da CEB Holding.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                |   |         |         |         |         |         |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|----|--|
| 25.122.8209.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  | D | B       |         | 0       | 0       | 22.444  | 0  |  |
|                                                                                |   | A       | 512.700 | 512.700 | 100     | 137.016 | 33 |  |
| 25.122.8209.2396.5306 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24 |   | B       |         | 0       | 0       | 22.444  | 0  |  |
| A                                                                              |   | 412.700 | 412.700 | 100     | 136.972 | 33      |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0007-Conservar as Estruturas Físicas da CEB Holding. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,66; nov: 1,00; dez: 0,31;  
**Detalhamento:** Conservar as Estruturas Físicas da CEB Holding.  
**Processo(s) nº:** 00093-00000063/2023-51 e outros

|                                                                                 |   |         |           |           |         |           |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|---------|-----------|----|--|
| 25.122.8209.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                       | D | B       |           | (593.000) | 0       | 510.841   | 0  |  |
|                                                                                 |   | A       | 2.977.527 | 2.384.527 | 100     | 2.057.914 | 83 |  |
| 25.122.8209.2579.0004 - null<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 48 |   | B       |           | 0         | 0       | 26.295    | 0  |  |
| A                                                                               |   | 602.000 | 602.000   | 100       | 498.603 | 83        |    |  |

**Etapa:** 0008-Manter o funcionamento do Conselhos da CEB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 5,00; nov: 5,00; dez: 5,76;  
**Detalhamento:** Valor referente aos custos com a manutenção do funcionamento do Conselhos da CEB  
**Processo(s) nº:** 00093-00000016/2024-98 e outros

|                                                                                     |   |   |           |           |     |         |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|---------|----|--|
| 25.122.8209.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                        | D | B |           | 0         | 0   | 177.857 | 0  |  |
|                                                                                     |   | A | 1.401.740 | 1.401.740 | 100 | 447.413 | 29 |  |
| 25.122.8209.4088.0003 - null<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300 |   | B |           | 0         | 0   | 44.691  | 0  |  |
|                                                                                     |   | A | 861.740   | 861.740   | 100 | 252.098 | 29 |  |

**Etapa:** 0009-Capacitar os Servidores da empresa **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 3,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 10,00; jul: 10,00; ago: 10,00; set: 10,00; out: 27,21; nov: 10,00; dez: 5,55;  
**Detalhamento:** Despesas com capacitação dos Servidores da empresa.  
**Processo(s) nº:** 00093-00000200/2025-19 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                            |   |   |            |            |     |            |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|----|--|
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                | D | B |            | 2.390.000  | 0   | 14.812.985 | 0  |  |
|                                                                                            |   | A | 62.861.090 | 75.814.955 | 100 | 65.152.812 | 85 |  |
| 25.122.8209.8502.7002 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000 |   | B |            | 0          | 0   | 5.262.982  | 0  |  |
|                                                                                            |   | A | 37.548.000 | 37.548.000 | 100 | 31.867.577 | 85 |  |

**Etapa:** 0010-Remunerar servidores ativos da CEB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 180,45; abr: 6,85; mai: 69,00; jun: 70,20; jul: 70,20; ago: 71,10; set: 71,00; out: 108,38; nov: 100,77; dez: 100,77;  
**Detalhamento:** Remuneração dos servidores ativos da CEB.  
**Processo(s) nº:** 00093-00000039/2025-83, 00093-00000763/2024-26 e outros

|                                                                                          |   |            |            |            |           |           |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|-----------|-----------|----|--|
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                  | D | B          |            | 184.000    | 0         | 1.463.102 | 0  |  |
|                                                                                          |   | A          | 14.058.855 | 14.629.355 | 100       | 9.021.571 | 59 |  |
| 25.122.8209.8504.0004 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 48 |   | B          |            | 0          | 0         | 941.014   | 0  |  |
| A                                                                                        |   | 12.210.000 | 12.210.000 | 100        | 7.144.397 | 59        |    |  |

**Etapa:** 0011-Conceder benefícios ao servidores da CEB. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,39; nov: 1,85; dez: 1,85;  
**Detalhamento:** Conceder benefícios ao servidores da CEB.  
**Processo(s) nº:** 00093-00000708/2023-55 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|
| 25.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | D           | B           |                      | (650.000)       | 0         | 5.258.609      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 33.872.795           | 33.222.795      | 100       | 27.067.297     | 97       |
| 25.122.8209.8517.7002 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 9.301.286   | 9.301.286            | 100             | 8.987.460 | 97             |          |
| <b>Etapas:</b> 0012-Manter os serviços e despesas administrativas da CEB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 70,00; abr: 70,00; mai: 70,00; jun: 60,00; jul: 60,00; ago: 60,00; set: 60,00; out: 60,00; nov: 35,00; dez: 35,00;<br><b>Detalhamento:</b> Manter os serviços e despesas administrativas da CEB<br><b>Processo(s) nº:</b> 00093-00000063/2023-51, 00093-00000259/2021-83 e outros |             |             |                      |                 |           |                |          |

|                                                                                                                                                     |   |   |        |        |     |       |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|-------|----|--|
| 25.123.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                                                   | D | B |        | 0      | 0   | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                     |   | A | 10.000 | 10.000 | 100 | 1.180 | 12 |  |
| 25.123.0001.9055.0002 - null                                                                                                                        |   | B |        | 0      | 0   | 0     | 0  |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 48                                                                                                                          |   | A | 10.000 | 10.000 | 100 | 1.180 | 12 |  |
| <b>Etapas:</b> 0013-Pagar tarifas e encargos financeiros referente às atividades da CEB. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                 |   |   |        |        |     |       |    |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                            |   |   |        |        |     |       |    |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 3,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 0,67; |   |   |        |        |     |       |    |  |
| <b>Detalhamento:</b> Pagar tarifas e encargos financeiros referente às atividades da CEB.                                                           |   |   |        |        |     |       |    |  |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                              |   |   |        |        |     |       |    |  |

|                                                          |   |   |           |           |     |           |    |
|----------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|----|
| 25.126.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | I | B |           | 0         | 0   | 841.988   | 0  |
|                                                          |   | A | 3.394.797 | 3.394.797 | 100 | 1.203.576 | 96 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.126.8209.1471.2531 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 664.019        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 688.297              | 688.297         | 100      | 664.019        | 96       |
| <b>Etapas:</b> 0002-Adquirir / Investir na modernização dos sistemas de informações da CEB Holding. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 25,00; nov: 25,00; dez: 19,46;<br><b>Detalhamento:</b> Investimento na modernização dos sistemas de informações da CEB Holding.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |           |           |           |           |           |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----|--|
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D | B         |           | (200.000) | 0         | 1.787.712 | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A         | 8.823.161 | 8.623.161 | 100       | 5.109.348 | 60 |  |
| 25.126.8209.2557.2617 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | B         |           | 0         | 0         | 1.436.638 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 6.661.460 | 6.661.460 | 100       | 4.010.435 | 60        |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0014-Manter os custos com despesas nos sistemas de tecnologia da informação da CEB <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 6,06; dez: 6,06;<br><b>Detalhamento:</b> Manutenção dos custos com despesas nos sistemas de tecnologia da informação da CEB.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00093-00000343/2022-88, 00093-00000696/2022-88 e outros |   |           |           |           |           |           |    |  |

|                                                                                                     |   |         |         |         |         |         |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|----|--|
| 25.131.6209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                         | D | B       |         | 0       | 0       | 82.710  | 0  |  |
|                                                                                                     |   | A       | 911.255 | 911.255 | 100     | 882.255 | 97 |  |
| 25.131.6209.8505.0012 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000 |   | B       |         | 0       | 0       | 77.867  | 0  |  |
| A                                                                                                   |   | 805.000 | 805.000 | 100     | 781.080 | 97      |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0015-Publicar ações e melhorias da CEB **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 200,00; abr: 90,00; mai: 90,00; jun: 90,00; jul: 90,00; ago: 100,00; set: 100,00; out: 113,56; nov: 48,37; dez: 48,35;  
**Detalhamento:** Publicação de ações e melhorias realizada pela CEB.  
**Processo(s) nº:** 00093-00000346/2020-50 e outros

|                                                                                                         |   |             |             |            |   |   |   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|------------|---|---|---|--|
| 25.752.6209.3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA                                     | I | B           |             | 16.491.563 | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                         |   | A           | 287.288.800 | 16.491.563 | 6 | 0 | 0 |  |
| 25.752.6209.3094.0001 - null<br>PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |   | B           |             | 16.491.563 | 0 | 0 | 0 |  |
| A                                                                                                       |   | 287.288.800 | 16.491.563  | 6          | 0 | 0 |   |  |

**Etapa:** 0003-Ampliar participação em empresas de energia **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:**  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                  |   |   |             |             |   |   |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|---|---|---|--|
| 25.752.6209.3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS           | I | B |             | 0           | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                  |   | A | 0           | 247.288.800 | 0 | 0 | 0 |  |
| 25.752.6209.3773.0008 - null<br>PROJETO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |             | 0           | 0 | 0 | 0 |  |
| A                                                                                |   | 0 | 247.288.800 | 0           | 0 | 0 | 0 |  |

**Etapa:** 0018-Implantar usinas fotovoltaicas no Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:**  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |           |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |           |                |          |
| 25.752.6209.3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | I           | B           |                      | (16.491.563)    | 0         | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 23.508.437      | 0         | 0              | 0        |
| 25.752.6209.3859.0004 - null<br>INFRAESTRUTURA MODERNIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           | (16.491.563)         | 0               | 0         | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 0           | 23.508.437           | 0               | 0         | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0017-Modernizar o parque de iluminação publica por LED <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |           |                |          |
| 28.122.0001.9054 - ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D           | B           |                      | 0               | 0         | 6.757.746      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 10.637.288           | 23.043.487      | 100       | 16.292.295     | 93       |
| 28.122.0001.9054.0002 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           | 0                    | 0               | 0         | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 3.429.023   | 3.429.023            | 100             | 3.181.419 | 93             |          |
| <b>Etapas:</b> 0016-Pagar encargos e impostos referentes às atividades da CEB. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 3,00; abr: 15,00; mai: 10,00; jun: 10,00; jul: 16,67; ago: 20,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 8,34; dez: 8,33;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de encargos e impostos referentes às atividades da CEB.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22209 - CEB LAJEADO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.122.8209.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 25.122.8209.2396.0002 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 100.000     | 100.000              | 100             | 44       | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Conservar as estruturas físicas da sede da CEB Lajeado. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA CEB LAJEADO<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |           |         |           |         |         |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---------|-----------|---------|---------|-----|--|
| 25.122.8209.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D | B         |         | 0         | 0       | 0       | -49 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A         | 0       | 0         | 61      | 0       | 78  |  |
| 25.122.8209.2579.0003 - null<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 240                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | B         |         | (600.000) | 0       | 291.193 | -49 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | 1.537.727 | 937.727 | 61        | 732.656 | 78      |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar conselhos de administração e fiscal da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 8,00; ago: 9,00; set: 9,00; out: 9,00; nov: 9,00; dez: 9,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento com gastos com Pessoal com Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais da CEB Lajeado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00117-00000002/2022-41 |   |           |         |           |         |         |     |  |

|                                             |   |   |   |   |     |   |     |
|---------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|-----|
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | D | B |   | 0 | 0   | 0 | 154 |
|                                             |   | A | 0 | 0 | 121 | 0 | 71  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.8209.8502.7018 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 1.400.000       | 0        | 2.161.366      | 154      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 6.752.449            | 8.152.449       | 121      | 5.795.792      | 71       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Remunerar empregados ativos da CEB LAJEADO. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 21,00; fev: 22,00; mar: 22,00; abr: 22,00; mai: 22,00; jun: 22,00; jul: 22,00; ago: 22,00; set: 22,00; out: 22,00; nov: 23,00; dez: 22,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ação Orçamentária destinada para despesas com pessoal (empregados, cedidos e diretores) da CEB Lajeado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00117-00000002/2022-41 |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 222      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 115      | 0              | 78       |
| 25.122.8209.8504.6996 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 50.000          | 0        | 110.968        | 222      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 334.232              | 384.232         | 115      | 300.403        | 78       |
| <b>Etapa:</b> 0004-Conceder benefícios aos empregados da CEB LAJEADO. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 13,00; fev: 13,00; mar: 13,00; abr: 13,00; mai: 13,00; jun: 13,00; jul: 13,00; ago: 13,00; set: 13,00; out: 13,00; nov: 13,00; dez: 13,00;<br><b>Detalhamento:</b> Conceder benefícios aos servidores da CEB Lajeado<br><b>Processo(s) nº:</b> 00117-00000002/2022-41                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                  |   |   |   |   |    |   |     |
|------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|----|---|-----|
| 25.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | D | B |   | 0 | 0  | 0 | -99 |
|                                                                  |   | A | 0 | 0 | 67 | 0 | 76  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.8209.8517.7251 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (1.400.000)     | 0        | 1.380.485      | -99      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 4.187.364            | 2.787.364       | 67       | 2.119.014      | 76       |
| <b>Etapas:</b> 0005-Realizar despesas com contratos administrativos, serviços gerais, consultorias, despesas gerais da CEB Lajeado. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 13,00; mar: 15,00; abr: 15,00; mai: 14,00; jun: 15,00; jul: 11,00; ago: 12,00; set: 14,00; out: 12,00; nov: 12,00; dez: 15,00;<br><b>Detalhamento:</b> Gastar com despesas gerais e administrativas da ceb lajeado.<br><b>Processo(s) nº:</b> e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | -10      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 0                    | 0               | 33       | 0              | 44       |
| 25.126.8209.2557.2599 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | (200.000)       | 0        | 20.653         | -10      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 300.000              | 100.000         | 33       | 44.278         | 44       |
| <b>Etapas:</b> 0006-Realizar despesas com gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com sistemas da informação da CEB Lajeado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00117-00000043/2024-08                   |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D           | B           |                      | 0               | 0        | 1.192.222      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 2.291.923            | 2.670.617       | 100      | 1.453.774      | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22209 - CEB LAJEADO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.131.8209.8505.0014 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 5.000                | 5.000           | 100      | 0              | 0        |
| Etapa: 0007-Realizar despesas com publicidade e propaganda-utilidade pública da CEB Lajeado Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |         |         |     |         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|----|
| 25.131.8209.8505.8716 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | B |         | 0       | 0   | 2.392   | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | A | 200.000 | 200.000 | 100 | 130.700 | 65 |
| <b>Etapa:</b> 0008-Realizar despesas com publicidade e propaganda institucional, publicações legais da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 2,00; mar: 8,00; abr: 6,00; mai: 5,00; jun: 1,00; jul: 2,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento com despesas de publicidade e propaganda institucional, publicações legais da CEB Lajeado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00117-00000032/2022-58 |   |         |         |     |         |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |            |            |     |            |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|----|--|
| 25.752.6209.6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | D | B |            | 46.200.000 | 0   | 47.589.653 | 98 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 23.429.602 | 69.629.602 | 372 | 61.161.754 | 87 |  |
| 25.752.6209.6065.0008 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B |            | 46.000.000 | 0   | 45.202.837 | 98 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 16.908.893 | 62.908.893 | 372 | 54.592.806 | 87 |  |
| <b>Etapa:</b> 0009-Realizar despesas com custo de aquisição de energia elétrica da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 9,00; dez: 9,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com custo de aquisição de energia elétrica da CEB Lajeado. |   |   |            |            |     |            |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.752.6209.9094 - ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | D           | B           |                      | (5.050.000)     | 0        | 10.732.300     | -213     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 38.000.000           | 32.950.000      | 87       | 29.513.826     | 90       |
| 25.752.6209.9094.0001 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | (5.050.000)     | 0        | 10.732.300     | -213     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 38.000.000           | 32.950.000      | 87       | 29.513.826     | 90       |
| <b>Etapas:</b> 0010-Realizar despesas com custo de arrendamento Invescto - usina da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 97-OUTROS ESTADOS<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com custo de Arrendamento da Investco - Usina da CEB Lajeado.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.752.6209.9098 - ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D           | B           |                      | 1.250.000       | 0        | 8.953.671      | 716      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 24.575.105           | 25.825.105      | 105      | 22.333.512     | 86       |
| 25.752.6209.9098.0001 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 4000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 1.250.000       | 0        | 8.953.671      | 716      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 24.575.105           | 25.825.105      | 105      | 22.333.512     | 86       |
| <b>Etapas:</b> 0011-Realizar despesas com encargos de uso de linhas de transmissão - CUST da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 302,00; fev: 303,00; mar: 305,00; abr: 308,00; mai: 302,00; jun: 301,00; jul: 306,00; ago: 305,00; set: 305,00; out: 305,00; nov: 308,00; dez: 309,00;<br><b>Detalhamento:</b> Efetuado o pagamento de despesas com encargos de uso de linhas de transmissão – CUST da CEB Lajeado<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.752.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 800.000              | 800.000         | 100      | 0              | 0        |
| 25.752.8209.1471.0077 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 800.000     | 800.000              | 100             | 0        | 0              |          |
| <b>Etapa:</b> 0016-Realizar despesas com investimento em modernização de sistema de informação da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>   |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.752.8209.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                    | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 400.000              | 400.000         | 100      | 0              | 0        |
| 25.752.8209.3467.0045 - null<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 48                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 400.000     | 400.000              | 100             | 0        | 0              |          |
| <b>Etapa:</b> 0018-Realizar despesas com investimentos em aquisição de equipamentos / mobiliário da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.752.8209.3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                       | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 150.000              | 150.000         | 100      | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.752.8209.3941.0006 - null<br>PRÉDIO REFORMADO<br>(M2)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 150.000              | 150.000         | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0017-Realizar despesas com investimento em reformas e edificações da sede da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.752.8209.4030 - ESTUDOS E PESQUISAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | D           | B           |                      | 800.000         | 0        | 997.799        | 121      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 2.446.445            | 3.246.445       | 135      | 2.684.156      | 82       |
| 25.752.8209.4030.0001 - null<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 800.000         | 0        | 970.241        | 121      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 2.316.514            | 3.116.514       | 135      | 2.567.764      | 82       |
| <b>Etapa:</b> 0012-Realizar despesas com pesquisa, desenvolvimento e inovação da CEB Lajeado <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 2,00; mar: 8,00; abr: 2,00; mai: 3,00; jun: 5,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Efetuados os pagamentos com pesquisa, desenvolvimento e inovação da CEB Lajeado<br><b>Processo(s) nº:</b> e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                            |   |   |             |             |     |            |   |
|------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|------------|---|
| 25.846.0001.9090 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA                  | D | B |             | 8.154.000   | 0   | 11.786.514 | 0 |
|                                                            |   | A | 130.765.152 | 138.540.458 | 109 | 11.786.514 | 0 |
| 25.846.0001.9090.0008 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 24 |   | B |             | 10.000.000  | 0   | 0          | 0 |
|                                                            |   | A | 116.753.944 | 126.753.944 | 109 | 0          | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22209 - CEB LAJEADO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0013-Realizar pagamento de dividendos aos acionistas da CEB Lajeado **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** dez: 8,00;  
**Detalhamento:** Distribuição de Dividendos aos acionistas da CEB L  
**Processo(s) nº:** 00117-00000036/2025-89

|                                                   |   |   |           |           |     |           |     |  |
|---------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----|--|
| 28.123.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS | D | B |           | 250.000   | 0   | 316.091   | 126 |  |
|                                                   |   | A | 1.100.000 | 1.350.000 | 123 | 1.131.013 | 84  |  |
| 28.123.0001.9055.0001 - null                      |   | B |           | 250.000   | 0   | 316.091   | 126 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 60                        |   | A | 1.100.000 | 1.350.000 | 123 | 1.131.013 | 84  |  |

**Etapa:** 0014-Realizar despesas com tarifas e encargos financeiros da CEB Lajeado. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Despesas com tarifas e encargos financeiros da CEB Lajeado.  
**Processo(s) nº:**

|                                                |   |   |            |            |     |            |    |  |
|------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----|------------|----|--|
| 28.846.0001.9054 - ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS | D | B |            | 18.520.000 | 0   | 18.005.144 | 98 |  |
|                                                |   | A | 71.853.174 | 90.373.174 | 124 | 82.048.995 | 90 |  |
| 28.846.0001.9054.0001 - null                   |   | B |            | 16.500.000 | 0   | 16.200.040 | 98 |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 150                    |   | A | 67.821.047 | 84.321.047 | 124 | 76.246.679 | 90 |  |

**Etapa:** 0015-Realizar despesas com encargos / impostos sobre a receita da CEB Lajeado **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 12,00; fev: 13,00; mar: 12,00; abr: 10,00; mai: 11,00; jun: 12,00; jul: 9,00; ago: 10,00; set: 10,00; out: 10,00; nov: 11,00; dez: 10,00;

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Detalhamento:</b> Despesas com encargos / impostos sobre as receitas da CEB Lajeado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00117-00000001/2022-05 |             |             |                      |                 |          |                |          |



22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|--|
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 32       |  |
| 25.122.8209.8502.8771 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | 68.316         | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 745.772     | 745.772              | 100             | 235.708  | 32             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0001-Remunerar servidores (consultores) da CEBGAS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração de servidores (consultores).<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |     |        |       |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|--------|-------|----|--|
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | D | B       |         | 0   | 0      | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 0       | 0   | 100    | 0     | 17 |  |
| 25.122.8209.8504.9588 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | B       |         | 0   | 0      | 5.466 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 120.779 | 120.779 | 100 | 20.042 | 17    |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0002-Conceder benefícios a servidores da CEBGAS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Concessão de benefício de Vale Alimentação<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |         |     |        |       |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22210 - COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS - CEBGAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|--|
| 25.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 86       |  |
| 25.122.8209.8517.9695 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 132.986        | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 645.328     | 645.328              | 100             | 551.947  | 86             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter os serviços administrativos gerais da CEBGAS, pagar Conselheiros Fiscais e Cons. Administração e Encargos Sociais, e contratos de serviços vigentes da CEBGAS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de Conselheiros e encargos sociais e contratos de prestações de serviços da CEBGAS.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |        |        |     |        |       |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|--------|-------|----|--|
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D | B      |        | 0   | 0      | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A      | 0      | 0   | 100    | 0     | 18 |  |
| 25.126.8209.2557.0008 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | B      |        | 0   | 0      | 4.302 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 88.200 | 88.200 | 100 | 15.756 | 18    |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0004-Pagar despesas com gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da CEBGAS. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de despesas com gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da CEBGAS.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |        |        |     |        |       |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                          | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 0        |
| 25.131.8209.8505.8714 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                    |             | 66.150      | 66.150               | 100             | 0        | 0              |          |
| Etapa: 0005-Pagamento de despesas com publicidade e propaganda institucional da CEBGAS. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                              |   |        |        |     |     |   |   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|-----|---|---|--|
| 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                    | D | B      |        | 0   | 0   | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                                                                                                              |   | A      | 0      | 0   | 100 | 0 | 0 |  |
| 28.846.0001.9050.7062 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                             |   | B      |        | 0   | 0   | 0 | 0 |  |
| A                                                                                                                                                                                                            |   | 48.000 | 48.000 | 100 | 0   | 0 |   |  |
| Etapa: 0006-Pagamento de ressarcimentos, indenizações e restituições da CEBGAS. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |   |        |        |     |     |   |   |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.0001.9090 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 163      | 0              | 0        |
| 25.122.0001.9090.0007 - null<br>-                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           | 430.000              | 0               | 0        | 0              |          |
| (-)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 679.630              | 1.109.630       | 163      | 0              | 0        |
| Etapa: 0012-Distribuir Dividendos ao Acionista Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                  | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 1.334    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 102      | 0              | 99       |
| 25.122.8209.2579.0009 - null<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           | 5.000                | 0               | 66.710   | 1.334          |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 260.978              | 265.978         | 102      | 262.708        | 99       |
| Etapa: 0005-Remunerar Conselho Fiscal Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: fev: 6,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br>Detalhamento: Remuneração do Conselho Fiscal da CEB Geração.<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 194      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 112      | 0              | 91       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.8209.8502.6998 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 160                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 640.000         | 0        | 1.240.529      | 194      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 5.483.390            | 6.123.390       | 112      | 5.563.273      | 91       |
| <b>Etapa:</b> 0009-Remunerar Colaboradores da CEB Geração. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 32,00; mar: 16,00; abr: 17,00; mai: 16,00; jun: 15,00; jul: 15,00; ago: 15,00; set: 15,00; out: 15,00; nov: 15,00; dez: 15,00;<br><b>Detalhamento:</b> Servidores Remunerados: Diretoria, Emprego em Comissão, Estagiários, Requisitado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00311-00000053/2023-21 |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 64       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 0                    | 0               | 151      | 0              | 86       |
| 25.122.8209.8504.6993 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 216                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 110.000         | 0        | 70.422         | 64       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 215.292              | 325.292         | 151      | 280.083        | 86       |
| <b>Etapa:</b> 0010-Conceder Benefício aos Colaboradores <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 22,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fornecimento de Vale Alimentação/Refeição aos Colaboradores e Diretores.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00311-00000048/2021-56             |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.8209.8517.6992 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 270                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 500.000         | 0        | 989.257        | 198      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 4.230.776            | 4.730.776       | 112      | 4.350.872      | 92       |
| <b>Etapa:</b> 0007-Manter os serviços administrativos da CEB Geração. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 32,00; mar: 17,00; abr: 12,00; mai: 11,00; jun: 13,00; jul: 15,00; ago: 14,00; set: 12,00; out: 12,00; nov: 10,00; dez: 14,00;<br><b>Detalhamento:</b> Prestação de serviços de Manutenção e Operação da Usina Hidrelétrica e dos Serviços Administrativos da CEB Geração.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00311-00000136/2023-10, 00311-00000107/2023-58, 00311-00000074/2022-65 e outros |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.126.6209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 10.000               | 10.000          | 100      | 0              | 0        |
| 25.126.6209.1471.2527 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 10.000               | 10.000          | 100      | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0013-Modernizar o Sistema de Informação <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                       |   |   |        |        |     |        |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|--------|-----|--------|----|
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO | D | B |        | 0      | 0   | 0      | 0  |
|                                                                                       |   | A | 0      | 0      | 100 | 0      | 76 |
| 25.126.8209.2557.2614 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20      |   | B |        | 0      | 0   | 11.926 | 0  |
|                                                                                       |   | A | 44.294 | 44.294 | 100 | 33.613 | 76 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22212 - CEB GERAÇÃO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0008-Manter a Manutenção e Suporte dos Sistemas de Tecnologia e Informação **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 3,00; mar: 2,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 1,00;  
**Detalhamento:** Serviço de suporte e manutenção do ERP TOTVS RM e dos serviços atualização dos módulos de Gestão.  
**Processo(s) nº:** 00311-00000043/2021-23

|                                                                                                  |   |   |       |       |     |   |   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-------|-----|---|---|--|
| 25.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                      | D | B |       | 0     | 0   | 0 | 0 |  |
|                                                                                                  |   | A | 0     | 0     | 100 | 0 | 0 |  |
| 25.131.8209.8505.0016 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |   | B |       | 0     | 0   | 0 | 0 |  |
|                                                                                                  |   | A | 2.000 | 2.000 | 100 | 0 | 0 |  |

**Etapa:** 0004-Realizar Publicações e Propagandas de Utilidade Pública **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:**  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                   |   |       |       |     |       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|-----|-------|----|
| 25.131.8209.8505.6973 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36 | B |       | 0     | 0   | 46    | 0  |
|                                                                                                   | A | 8.200 | 8.200 | 100 | 2.693 | 33 |

**Etapa:** 0001-Realizar Publicações Legais da CEB Geração S/A **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** fev: 6,00; mar: 1,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 2,00; set: 1,00; out: 4,00; nov: 0,00; dez: 4,00;  
**Detalhamento:** Realização de publicação no DODF.  
**Processo(s) nº:** 00311-00000045/2020-31, 00311-00000057/2025-71

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22212 - CEB GERAÇÃO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|--|
| 25.752.6209.1812 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | I           | B           |                      | 0               | 0         | 810.455        | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 7.910.000            | 5.225.000       | 66        | 1.799.331      | 34       |  |
| 25.752.6209.1812.0001 - null<br>EQUIPAMENTO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 0               | 0         | 810.455        | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 7.910.000   | 5.225.000            | 66              | 1.799.331 | 34             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0011-Modernizar os Sistemas Elétricos, Mecânicos e Obras Civis da Usina Paranoá <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> - Elaboração de termo de referência, gerenciamento e assessoramento do fornecimento dos serviços de modernização, atualização tecnológica e reforma da usina hidrelétrica Paranoá. - Aquisição de Pluviômetro Automático para CEB Geração S/A. - Contratação para Serviços Reforma e Modernização das Comportas do tipo Segmento e Vagão "Stop-Log" do Vertedouro da Usina Hidrelétrica do Paranoá – UHE PA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00311-00000094/2022-36, 00311-00000120/2024-98, 00311-00000107/2024-39 e outros |             |             |                      |                 |           |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |           |           |     |           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|----|
| 25.752.6209.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | I | B |           | 0         | 0   | 517.745   | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 1.410.961 | 1.410.961 | 100 | 1.197.101 | 31 |
| 25.752.6209.3467.9558 - null<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |           |           |     |           |    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   | 0         | 0         | 0   | 0         |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 10.000    | 10.000    | 100 | 3.120     | 31 |
| <b>Etapa:</b> 0014-Adquirir Móveis e Equipamentos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de serviço com fornecimento de material para instalação de sistema de câmeras de monitoramento na área externa da Casa de Força, Vertedouro da Barragem e na Chaminé de Equilíbrio da Usina Hidrelétrica do Paranoá - UHE PA<br><b>Processo(s) nº:</b> 00311-00000044/2025-00 |   |   |           |           |     |           |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22212 - CEB GERAÇÃO S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|--|
| 25.752.6209.6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | D           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 266      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 111       | 0              | 93       |  |
| 25.752.6209.6065.0005 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 200.000         | 0         | 532.345        | 266      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 1.833.363   | 2.033.363            | 111             | 1.894.930 | 93             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0002-Operacionalizar Encargos Setorias <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 8,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 4,00; jun: 4,00; jul: 4,00; ago: 4,00; set: 4,00; out: 4,00; nov: 4,00; dez: 4,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de Encargos do Setor Energético: CCEE, ANEEL, TAXA DE FISCALIZAÇÃO, COMPENSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, CUSTO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00093-00000083/2019-45 |             |             |                      |                 |           |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |         |         |     |         |        |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|--------|----|--|
| 25.752.8209.4030 - ESTUDOS E PESQUISAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D | B       |         | 0   | 0       | 0      | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0      | 90 |  |
| 25.752.8209.4030.0002 - null<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | B       |         | 0   | 0       | 27.558 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | 129.931 | 129.931 | 100 | 116.392 | 90     |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0006-Gerenciar Projetos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 6,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de Encargos com P&D: MME/FINEP E CCEE-CDE.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |         |     |         |        |    |  |

|                                                |   |   |   |   |     |   |    |
|------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|----|
| 28.846.0001.9054 - ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS | D | B |   | 0 | 0   | 0 | 73 |
|                                                |   | A | 0 | 0 | 152 | 0 | 90 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9054.0003 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 800.000         | 0        | 585.404        | 73       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 1.547.683            | 2.347.683       | 152      | 2.101.467      | 90       |
| <b>Etapa:</b> 0003-Pagar Encargos e Tributos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 8,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de Encargos e Tributos: PIS/COFINS/IRPJ/CSLL<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |           |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.8209.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | D           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 1.848    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 101       | 0              | 100      |
| 25.122.8209.2579.0002 - null<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           | 2.000                | 0               | 36.958    | 1.848          |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 216.822     | 218.822              | 101             | 218.317   | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Remunerar Conselheiros Fiscais da CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração efetivada no período.<br><b>Processo(s) nº:</b>    |             |             |                      |                 |           |                |          |
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 232      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 109       | 0              | 98       |
| 25.122.8209.8502.8767 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           | 350.000              | 0               | 811.248   | 232            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 3.891.479   | 4.241.479            | 109             | 4.141.918 | 98             |          |
| <b>Etapas:</b> 0002-Remunerar quadro de colaboradores da CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração efetivada no período.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |           |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |           |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | D           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 153      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 113       | 0              | 96       |
| 25.122.8209.8504.0009 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           | 24.000               | 0               | 36.763    | 153            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 179.552     | 203.552              | 113             | 195.172   | 96             |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Benefício alimentação à colaboradores da CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos no período.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                          |             |             |                      |                 |           |                |          |
| 25.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | D           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 377      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 0                    | 0               | 106       | 0              | 100      |
| 25.122.8209.8517.9690 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           | 250.000              | 0               | 941.768   | 377            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 4.155.170   | 4.405.170            | 106             | 4.405.170 | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0004-Manter os serviços administrativos da CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviços Mantidos no período.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00312-00000026/2021-68, 00312-00000080/2022-94, 00312-00000045/2020-11 e outros |             |             |                      |                 |           |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.126.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | I           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 60       |
| 25.126.8209.1471.0061 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 100.000     | 100.000              | 100             | 60.275   | 60             |          |
| <b>Etapas:</b> 0012-Modernizar e implementar Sistemas da CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisições realizadas no período.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |        |        |     |        |       |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----|--------|-------|----|--|
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | D | B      |        | 0   | 0      | 0     | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A      | 0      | 0   | 100    | 0     | 90 |  |
| 25.126.8209.2557.2596 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | B      |        | 0   | 0      | 4.491 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 29.000 | 29.000 | 100 | 26.038 | 90    |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Manter suporte do sistema de Tecnologia e Informação da CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Serviço mantido no período.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00312-00000017/2024-10 |   |        |        |     |        |       |    |  |

|                                             |   |   |   |   |     |   |   |
|---------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|
| 25.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA | D | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 |
|                                             |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.131.8209.8505.0017 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                             |     | B   |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                              |     | A   | 2.000                | 2.000           | 100      | 0              | 0        |
| Etapa: 0006-Realizar publicações de utilidade pública da CEB Participações S/A. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |     |     |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        |         |     |         |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|---------|-----|---------|----|
| 25.131.8209.8505.8713 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 8                                                                                                                                                                                                                                                                                             | B |        | 0       | 0   | 22.039  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | A | 84.069 | 462.763 | 550 | 152.638 | 33 |
| Etapa: 0007-Realizar publicações legais da CEB Participações S/A. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 1,00; fev: 2,00; mar: 0,00; abr: 1,00; mai: 0,00; jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br>Detalhamento: Publicações realizadas no período.<br>Processo(s) nº: 00312-00000001/2024-15 |   |        |         |     |         |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |           |           |     |           |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|---------|----|--|
| 25.752.6209.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | I | B         |           | 0   | 0         | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A         | 0         | 0   | 100       | 0       | 85 |  |
| 25.752.6209.3467.9562 - null<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | B         |           | 0   | 0         | 517.745 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | 1.400.961 | 1.400.961 | 100 | 1.193.981 | 85      |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0011-Adquirir máquinas, móveis e equipamentos para CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> fev: 1,00; mar: 0,50; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,50; jul: 0,00; ago: 0,50; set: 0,50; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisições realizadas no período. |   |           |           |     |           |         |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |            |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |            |                |          |
| 25.752.6209.6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | D           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 100        | 0              | 100      |
| 25.752.6209.6065.0007 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           | 0                    | 0               | 1.854.470  | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 4.687.346   | 4.687.346            | 100             | 4.674.017  | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Operacionalizar, Gerir Encargos e Comercializar Energia Elétrica - CEB Participações S/A. Processo SEI: 00093-00000090/2019-47 <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Operações mantidas no período.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00093-00000090/2019-47 |             |             |                      |                 |            |                |          |
| 25.846.0001.9090 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | D           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | -638     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 0                    | 0               | 84         | 0              | 100      |
| 25.846.0001.9090.0005 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           | (1.846.000)          | 0               | 11.786.514 | -638           |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | 14.011.208  | 11.786.514           | 84              | 11.786.514 | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0010-Realizar pagamentos de dividendos aos acionistas da CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração de Dividendos aos acionistas da CEB Participações S.A efetivada no período.<br><b>Processo(s) nº:</b>                                                               |             |             |                      |                 |            |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 28.846.0001.9054 - ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 149      | 0              | 100      |
| 28.846.0001.9054.0004 - null<br>-<br>(-)<br>Quantidade: 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 1.220.000       | 0        | 1.219.700      | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 2.484.444            | 3.704.444       | 149      | 3.700.849      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0009-Pagar encargos e tributos relativos às operações da CEB Participações S/A. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 8,00; abr: 8,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 8,00; ago: 8,00; set: 8,00; out: 8,00; nov: 8,00; dez: 8,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamentos realizados<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------|--|
| 25.122.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | D           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 0                    | 0               | 130        | 0              | 90       |  |
| 25.122.0001.9050.0008 - null<br>PAGAMENTO EFETUADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 960                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0          | 5.811.700      | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 11.200.000  | 14.574.699           | 130             | 13.171.699 | 90             |          |  |
| <b>Etapa:</b> 0008-Remunerar os empregados requisitados da Controladora CEB H e órgãos do GDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 41,00; fev: 41,00; mar: 42,00; abr: 42,00; mai: 41,00; jun: 42,00; jul: 42,00; ago: 43,00; set: 44,00; out: 44,00; nov: 42,00; dez: 42,00;<br><b>Detalhamento:</b> Pagamento de Função Gratificada ao pessoal requisitado da CEB H e de órgãos do GDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |          |  |

|                                                                                                                                                      |   |   |       |        |       |        |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|--------|-------|--------|-----|
| 25.122.0001.9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                                                    | D | B |       | 0      | 0     | 5.000  | 0   |
|                                                                                                                                                      |   | A | 5.000 | 10.000 | 200   | 10.000 | 100 |
| 25.122.0001.9055.0004 - null                                                                                                                         |   |   |       |        |       |        |     |
| B                                                                                                                                                    |   |   | 0     | 0      | 5.000 | 0      |     |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 30                                                                                                                           |   | A | 5.000 | 10.000 | 200   | 10.000 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0001-Pagar encargos bancários. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                              |   |   |       |        |       |        |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                               |   |   |       |        |       |        |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 4,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 24,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |   |       |        |       |        |     |
| <b>Detalhamento:</b> Pagamento de tarifas bancárias para o Banco de Brasília S/A                                                                     |   |   |       |        |       |        |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                               |   |   |       |        |       |        |     |

|                                               |   |   |         |         |     |         |    |
|-----------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|----|
| 25.122.8209.2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO | D | B |         | 0       | 0   | 43.031  | 0  |
|                                               |   | A | 615.480 | 615.480 | 100 | 156.021 | 25 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 25.122.8209.2422.0002 - null<br>BOLSA CONCEDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | B           |                      | 0               | 0        | 43.031         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 615.480              | 615.480         | 100      | 156.021        | 25       |
| <b>Etapas:</b> 0012-Conceder bolsa estágio. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 8,00; fev: 8,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 0,00; jun: 4,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com estagiários e Menor Aprendiz.<br><b>Processo(s) nº:</b>                               |             |             |                      |                 |          |                |          |
| 25.122.8209.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 96       |
| 25.122.8209.2579.0005 - null<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0        | 89.685         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 360.000              | 360.000         | 100      | 345.630        | 96       |
| <b>Etapas:</b> 0011-Remunerar os conselheiros fiscais da CEB IPES. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 3,00; abr: 3,00; mai: 3,00; jun: 3,00; jul: 3,00; ago: 3,00; set: 3,00; out: 3,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Remuneração dos Conselheiros Fiscais da CEB IPES.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                              |   |   |         |         |     |         |    |
|----------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---------|----|
| 25.122.8209.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | I | B |         | 0       | 0   | 87.520  | 0  |
|                                              |   | A | 220.998 | 220.998 | 100 | 196.874 | 89 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.122.8209.3467.0001 - null<br>EQUIPAMENTO ADQUIRIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | B           |                      | 0               | 0        | 87.520         | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 220.998              | 220.998         | 100      | 196.874        | 89       |
| <b>Etapa:</b> 0018-Adquirir equipamentos diversos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 2,00; abr: 3,00; mai: 12,00; jun: 0,00; jul: 4,00; ago: 2,00; set: 3,00; out: 2,00; nov: 4,00; dez: 5,00;<br><b>Detalhamento:</b> Aquisição de equipamentos e sistema de vídeo conferência para o Centro de Controle Operacional ( CCO). Todos recebidos e em uso.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |         |         |     |         |         |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|-----|---------|---------|----|--|
| 25.122.8209.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | D | B       |         | 0   | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | A       | 0       | 0   | 100     | 0       | 36 |  |
| 25.122.8209.4088.0017 - null<br>SERVIDOR CAPACITADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   | B       |         | 0   | 0       | 133.166 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | 540.000 | 540.000 | 100 | 195.315 | 36      |    |  |
| <b>Etapa:</b> 0010-Treinar os colaboradores da CEB IPES. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 0,00; mai: 6,00; jun: 9,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 3,00; out: 2,00; nov: 6,00; dez: 25,00;<br><b>Detalhamento:</b> Treinamentos dos técnicos em eventos destinados à atividade de iluminação pública.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |         |         |     |         |         |    |  |

|                                                                                            |   |           |            |     |            |           |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|------------|-----|------------|-----------|----|--|
| 25.122.8209.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                | D | B         |            | 0   | 0          | 0         | 0  |  |
|                                                                                            |   | A         | 0          | 0   | 225        | 0         | 92 |  |
| 25.122.8209.8502.0017 - null<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1090 |   | B         |            | 0   | 0          | 5.268.544 | 0  |  |
| A                                                                                          |   | 8.440.000 | 19.003.865 | 225 | 17.548.544 | 92        |    |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

**Etapa:** 0003-Remunerar empregados em comissão e diretores. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 33,00; fev: 33,00; mar: 55,00; abr: 59,00; mai: 59,00; jun: 61,00; jul: 61,00; ago: 66,00; set: 62,00; out: 62,00; nov: 62,00; dez: 64,00;  
**Detalhamento:** Despesas com pessoal emprego em comissão e requisitados.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                            |   |         |           |     |           |         |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|-----------|---------|----|--|
| 25.122.8209.8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                    | D | B       |           | 0   | 0         | 0       | 0  |  |
|                                                                                            |   | A       | 0         | 0   | 139       | 0       | 78 |  |
| 25.122.8209.8504.0006 - null<br>BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1090 |   | B       |           | 0   | 0         | 298.469 | 0  |  |
| A                                                                                          |   | 999.000 | 1.385.500 | 139 | 1.081.474 | 78      |    |  |

**Etapa:** 0002-Conceder benefícios aos colaboradores **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 37,00; fev: 37,00; mar: 40,00; abr: 44,00; mai: 43,00; jun: 44,00; jul: 44,00; ago: 46,00; set: 43,00; out: 45,00; nov: 46,00; dez: 47,00;  
**Detalhamento:** Fornecimento de ticket alimentação/refeição aos colaboradores da CEB IPES.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                 |   |            |            |     |           |           |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|-----------|-----------|----|--|
| 25.122.8209.8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                | D | B          |            | 0   | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                 |   | A          | 0          | 0   | 100       | 0         | 59 |  |
| 25.122.8209.8517.0012 - null<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 830 |   | B          |            | 0   | 0         | 1.814.112 | 0  |  |
| A                                                                               |   | 11.352.871 | 11.352.871 | 100 | 6.652.835 | 59        |    |  |

**Etapa:** 0004-Manter os serviços administrativos da CEB Iluminação Pública e Serviços. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 30,00; fev: 30,00; mar: 16,00; abr: 20,00; mai: 32,00; jun: 33,00; jul: 35,00; ago: 40,00; set: 45,00; out: 55,00; nov:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

55,00; dez: 57,00;  
**Detalhamento:** Despesas administrativas diversas.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                   |   |           |           |     |         |         |    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|----|--|
| 25.126.8209.1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                          | I | B         |           | 0   | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                   |   | A         | 0         | 0   | 100     | 0       | 18 |  |
| 25.126.8209.1471.0011 - null<br>SISTEMA MELHORADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 180 |   | B         |           | 0   | 0       | 177.969 | 0  |  |
| A                                                                                 |   | 2.606.500 | 2.606.500 | 100 | 479.282 | 18      |    |  |

**Etapa:** 0014-Modernizar os sistemas de informação que atendem a CEB IPES. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 20,00; jun: 30,00; jul: 20,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 10,00; nov: 0,00; dez: 30,00;  
**Detalhamento:** Troca de luminárias antigas (vapor de sódio) por luminárias LED (mais eficientes) no Parque de iluminação Pública do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                    |   |           |           |     |         |         |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|---------|---------|----|--|
| 25.126.8209.2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | D | B         |           | 0   | 0       | 0       | 0  |  |
|                                                                                    |   | A         | 0         | 0   | 100     | 0       | 58 |  |
| 25.126.8209.2557.0004 - null<br>AÇÃO IMPLEMENTADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 30   |   | B         |           | 0   | 0       | 309.702 | 0  |  |
| A                                                                                  |   | 1.700.207 | 1.700.207 | 100 | 979.228 | 58      |    |  |

**Etapa:** 0009-Pagar fornecedores de serviços de informática na sustentação dos sistemas. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 4,00; abr: 4,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 2,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 2,00; dez: 2,00;  
**Detalhamento:** Pagamento aos fornecedores de serviços de informática na sustentação dos sistemas da CEB IPES.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|--|
| 25.131.6209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | D           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 100      | 0              | 95       |  |
| 25.131.6209.8505.0015 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | B           |                      | 0               | 0        | 4.843          | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 106.255     | 106.255              | 100             | 101.175  | 95             |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Pagar publicações, avisos e editais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 2,00; fev: 2,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com publicações no Diário Oficial do DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |           |     |           |           |    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|--|
| 25.131.8209.8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | D | B         |           | 0   | 0         | 0         | 0  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A         | 0         | 0   | 100       | 0         | 61 |  |
| 25.131.8209.8505.0007 - null<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 14                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | B         |           | 0   | 0         | 1.167.744 | 0  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 1.924.504 | 1.924.504 | 100 | 1.167.744 | 61        |    |  |
| <b>Etapas:</b> 0013-Pagar publicidade e propaganda institucionais. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Publicações no DODF de editais e avisos.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |           |           |     |           |           |    |  |

|                                                               |   |   |            |             |     |             |    |
|---------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|----|
| 25.752.6209.1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | I | B |            | 0           | 0   | 17.425.371  | 0  |
|                                                               |   | A | 50.131.914 | 144.567.335 | 134 | 128.664.136 | 47 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| 25.752.6209.1836.0005 - null<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 2.519.815      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 20.000.000           | 26.854.467      | 134      | 12.506.805     | 47       |
| <b>Etapas:</b> 0016-Ampliar os pontos de iluminação pública do DF <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 100,00; fev: 100,00; mar: 50,00; abr: 50,00; mai: 45,00; jun: 40,00; jul: 15,00; ago: 15,00; set: 15,00; out: 15,00; nov: 2500,00; dez: 3000,00;<br><b>Detalhamento:</b> Ampliação dos pontos de iluminação pública no DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |            |             |     |             |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-----|-------------|----|
| 25.752.6209.1836.0006 - null<br>PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 740                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | B |            | 0           | 0   | 14.905.556  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A | 30.131.914 | 117.712.868 | 391 | 116.157.331 | 99 |
| <b>Etapas:</b> 0017-Pagar fornecedores na eficientização da iluminação pública. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 80,00; fev: 80,00; mar: 40,00; abr: 50,00; mai: 100,00; jun: 83,00; jul: 38,00; ago: 52,00; set: 7500,00; out: 7500,00; nov: 15000,00; dez: 20000,00;<br><b>Detalhamento:</b> Eficientização dos pontos de iluminação Pública no DF.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |            |             |     |             |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |            |            |           |            |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----------|------------|----|
| 25.752.6209.8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                                                          | D | B |            | 0          | 0         | 3.780.376  | 0  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 36.068.728 | 36.068.728 | 100       | 23.053.770 | 64 |
| 25.752.6209.8507.0009 - null<br>SISTEMA MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 440                                                                                                                                                                                                                         |   |   |            |            |           |            |    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |   | 0          | 0          | 3.780.376 | 0          |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   | A | 36.068.728 | 36.068.728 | 100       | 23.053.770 | 64 |
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter o sistema de iluminação pública. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 40,00; fev: 40,00; mar: 40,00; abr: 50,00; mai: 45,00; jun: 48,00; jul: 40,00; ago: 32,00; set: 29,00; out: 30,00; nov: |   |   |            |            |           |            |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|

40,00; dez: 42,00;  
**Detalhamento:** Manutenções do sistema de iluminação pública do Distrito Federal  
**Processo(s) nº:**

|                                                                              |   |            |            |            |     |   |   |  |
|------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|-----|---|---|--|
| 25.752.8209.1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                          | I | B          |            | 0          | 0   | 0 | 0 |  |
|                                                                              |   | A          | 15.000.000 | 15.000.000 | 100 | 0 | 0 |  |
| 25.752.8209.1984.0009 - null<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 400 |   | B          |            | 0          | 0   | 0 | 0 |  |
| A                                                                            |   | 15.000.000 | 15.000.000 | 100        | 0   | 0 |   |  |

**Etapa:** 0015-Construir a sede da CEB IPES. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:**  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

|                                                |   |   |           |            |     |            |    |  |
|------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|------------|----|--|
| 28.122.0001.9054 - ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS | D | B |           | 0          | 0   | 0          | 0  |  |
|                                                |   | A | 0         | 0          | 272 | 0          | 67 |  |
| 28.122.0001.9054.0005 - null                   |   | B |           | 0          | 0   | 6.757.746  | 0  |  |
| -<br>(-)<br>Quantidade: 24                     |   | A | 7.208.265 | 19.614.464 | 272 | 13.110.876 | 67 |  |

**Etapa:** 0006-Pagar os tributos federais e municipais. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 3,00; fev: 3,00; mar: 2,00; abr: 2,00; mai: 2,00; jun: 2,00; jul: 2,00; ago: 1,00; set: 2,00; out: 2,00; nov: 4,00; dez: 4,00;  
**Detalhamento:** Pagamento dos tributos federais: Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins e tributos municipais: ISS e IPTU.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                  |             |             |                      |                 |          |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Liquidado<br>d | %<br>d/b |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO FÍSICO –  
FINANCEIRO POR PROGRAMA DE TRABALHO  
(ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OCA)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Sistema de Acompanhamento Governamental  
Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho

6º Bimestre de 2025

Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA

Valores em R\$ 1,00

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 08.243.6228.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | S           | B           |                      | (481.120)       | 0        | (81.085)       | 264.442        | -55      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 818.880         | 0        | 818.878        | 818.878        | 100      |  |
| (EPI) (OCA) 08.243.6228.9107.0094 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (481.120)       | 0        | (81.085)       | 264.442        | -55      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 0           | 818.880              | 0               | 818.878  | 818.878        | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0030-Transferir recursos financeiro a entidades. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Fomentar a realização do projeto "CARAVANA OS CRIA DA PERIFA", executado no período compreendido entre 02/08/2025 a 02/09/2025, com aproximadamente 20 mil beneficiários. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| 14.243.6211.2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | (6.936.655)     | 0        | (6.936.655)    | 2.168.424      | -31      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 19.000.000           | 12.063.345      | 63       | 12.063.345     | 12.063.345     | 100      |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 14.243.6211.2794.0001 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | B           |                      | (6.936.655)     | 0        | (6.936.655)    | 2.168.424      | -31      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 19.000.000           | 12.063.345      | 63       | 12.063.345     | 12.063.345     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Contratar Jovens Aprendizizes para os órgãos da administração pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1016,00; fev: 1039,00; mar: 985,00; abr: 964,00; mai: 936,00; jun: 902,00; jul: 872,00; ago: 876,00; set: 729,00; out: 544,00; nov: 522,00; dez: 495,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de jovens aprendizizes para atender ao Programa Jovem Candango, programa de aprendizagem voltado para a formação técnico-profissional metódica, instituído pelo Decreto nº 44.642, de 15/06/2023. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Processo(s) nº:</b> 04036-00000136/2025-93, 04036-00000092/2024-11 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                |   |   |       |           |         |           |           |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------|-----------|---------|-----------|-----------|-----|--|
| 14.243.6211.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                        | F | B |       | 0         | 0       | 0         | 1.988.995 | 0   |  |
|                                                                                                                                |   | A | 1.000 | 9.957.589 | 995.759 | 9.954.266 | 9.954.266 | 100 |  |
| (OCA) 14.243.6211.9107.0002 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) Quantidade: 1 |   | B |       | 0         | 0       | 0         | 1.988.995 | 0   |  |
|                                                                                                                                |   | A | 1.000 | 9.957.589 | 995.759 | 9.954.266 | 9.954.266 | 100 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0008-Transferir recurso financeiro a entidades do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 1,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Apoiar a realização do Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital (Pró Jovem), cujo o programa tem por tem por objetivo a capacitação intensiva de jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de curso presencial de 80 horas (20 horas semanais durante 1 mês) em 12 Regiões Administrativas, voltado para o empreendedorismo digital, inteligência artificial, marketing digital, redes sociais, edição de vídeos e e-commerce, utilizando o computador como ferramenta de aprendizado e trabalho. Com previsão de atendimento de até 1.440 jovens, executado no período compreendido entre 30/06/2025 a 30/03/2026. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| Processo(s) nº: 04036-00000195/2025-61                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.243.6228.9071 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 250.000        | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 0                    | 350.000         | 0        | 350.000        | 350.000        | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             | 0                    | 0               | 0        | 150.000        | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 0           | 150.000              | 0               | 150.000  | 150.000        | 100            |          |
| (EPI) (OCA) 08.243.6228.9071.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APOIO A PROJETOS<br>- DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0060-Implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 200,00; out: 200,00; nov: 200,00; dez: 200,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atender 150 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 50 adolescentes e jovens de 15 a 17 anos na Região Administrativa do Riacho Fundo II. Fonte SEI 187119667<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00003216/2023-14, 00431-00013451/2023-96 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |         |   |         |         |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---|---------|---------|-----|
| (EPI) (OCA) 08.243.6228.9071.0039 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAPROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-APOIO A PROJETO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | B |   | 0       | 0 | 0       | 100.000 | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | A | 0 | 200.000 | 0 | 200.000 | 200.000 | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0062-Projeto SER + que consiste no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, respeitando a vivência dos ciclos etários, por meio da acolhida; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> set: 70,00; out: 70,00; nov: 70,00; dez: 70,00;<br><b>Detalhamento:</b> Atender 70 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social e residentes do território do Gama - DF. Fonte SEI 187119667<br><b>Processo(s) nº:</b> 00431-00010967/2025-41, 00431-00022271/2025-67 |   |   |         |   |         |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 08.243.6228.2943 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ                                                                                                                                                                         | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 55.000               | 1.059.026       | 1.926    | 0              | 0              | 0        |
| B                                                                                                                                                                                                                                    |             |             | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                    |             | 55.000      | 1.059.026            | 1.926           | 0        | 0              | 0              |          |
| (OCA) 08.243.6228.2943.0001 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0008-Realizar ações do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 08.243.6228.9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ                                                                                                                                                      | S           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 510.000              | 1.510.000       | 296      | 0              | 0              | 0        |
| B                                                                                                                                                                                                                                    |             |             | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                    |             | 510.000     | 1.510.000            | 296             | 0        | 0              | 0              |          |
| (OCA) 08.243.6228.9072.0001 - TRANSFERÊNCIA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRI - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 300                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0009-Transferir para o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 08.245.6228.2914 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                | S           | B           |                      | (22.815)        | 0        | (22.815)       | 46.475         | -204     |  |
|                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 55.000               | 150.537         | 274      | 61.685         | 61.685         | 41       |  |
| (OCA) 08.245.6228.2914.0001 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL                                                                                          |             | B           |                      | (22.815)        | 0        | (22.815)       | 46.475         | -204     |  |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 100                                                                                                                                                     |             | A           | 55.000               | 150.537         | 274      | 61.685         | 61.685         | 41       |  |
| <b>Etapas:</b> 0014-Implementar Proteção Social Básica - Orçamento da Criança e Adolescente (OCA). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                          |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 539,00; fev: 527,00; mar: 601,00; abr: 615,00; mai: 638,00; jun: 782,00; jul: 778,00; ago: 835,00; set: 746,00; out: 879,00; nov: 942,00; dez: 831,00; |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Detalhamento:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes.                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                       |   |         |           |           |          |          |         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----------|----------|----------|---------|-----|
| 08.245.6228.2944 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                                                                               | S | B       |           | (93.981)  | 0        | (93.981) | 46.559  | -50 |
|                                                                                                                                                                                       |   | A       | 370.000   | 1.742.708 | 471      | 226.019  | 226.019 | 13  |
| B                                                                                                                                                                                     |   |         | (93.981)  | 0         | (93.981) | 46.559   | -50     |     |
| A                                                                                                                                                                                     |   | 370.000 | 1.742.708 | 471       | 226.019  | 226.019  | 13      |     |
| (OCA) 08.245.6228.2944.0002 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ASSISTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100        |   |         |           |           |          |          |         |     |
| <b>Etapas:</b> 0017-Implementar Proteção Social Especial de forma direta através do benefício Família Acolhedora. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                          |   |         |           |           |          |          |         |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                              |   |         |           |           |          |          |         |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 21,00; fev: 25,00; mar: 25,00; abr: 26,00; mai: 28,00; jun: 24,00; jul: 26,00; ago: 20,00; set: 21,00; out: 27,00; nov: 24,00; dez: 28,00; |   |         |           |           |          |          |         |     |
| <b>Detalhamento:</b>                                                                                                                                                                  |   |         |           |           |          |          |         |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                |   |         |           |           |          |          |         |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|--|
| 08.245.6228.9071 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | S           | B           |                      | (236.815)       | 0        | 1.880.824      | 2.579.035      | -1.089   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 18.200.000           | 32.199.896      | 177      | 22.586.793     | 22.586.793     | 70       |  |
| (OCA) 08.245.6228.9071.0003 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (236.815)       | 0        | 1.880.824      | 2.579.035      | -1.089   |  |
| PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 4300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 18.200.000           | 32.199.896      | 177      | 22.586.793     | 22.586.793     | 70       |  |
| <b>Etapas:</b> 0019-Efetuar transferência para Proteção Social Básica por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos). <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4300,00; fev: 4300,00; mar: 4300,00; abr: 4300,00; mai: 4300,00; jun: 4300,00; jul: 4300,00; ago: 4300,00; set: 4300,00; out: 4300,00; nov: 4300,00; dez: 4300,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            |            |            |            |            |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|
| 08.245.6228.9073 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | S | B          |            | 3.077.269  | 0          | 3.383.171  | 3.838.845  | 125 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | A          | 13.000.000 | 25.033.180 | 193        | 23.155.630 | 23.155.630 | 92  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |            | 3.077.269  | 0          | 3.383.171  | 3.838.845  | 125        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | 13.000.000 | 25.033.180 | 193        | 23.155.630 | 23.155.630 | 92         |     |
| (OCA) 08.245.6228.9073.0002 - TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 250                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |            |            |            |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0021-Efetuar transferência para Proteção Social Especial por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 66,00; fev: 56,00; mar: 61,00; abr: 60,00; mai: 74,00; jun: 69,00; jul: 71,00; ago: 66,00; set: 64,00; out: 68,00; nov: 67,00; dez: 71,00;<br><b>Detalhamento:</b> Acolhimento institucional de crianças e adolescentes em abrigo na rede parceira. |   |            |            |            |            |            |            |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapa:</b> 0026-Acolher crianças e adolescentes em casas lares na rede parceira Crianças e Adolescentes <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 284,00; fev: 288,00; mar: 291,00; abr: 279,00; mai: 298,00; jun: 294,00; jul: 294,00; ago: 219,00; set: 304,00; out: 305,00; nov: 308,00; dez: 250,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b></p> <p><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapa:</b> 0027-Acolher crianças e adolescentes na modalidade família acolhedora - rede parceira <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 20,00; fev: 23,00; mar: 21,00; abr: 26,00; mai: 28,00; jun: 25,00; jul: 20,00; ago: 20,00; set: 23,00; out: 27,00; nov: 27,00; dez: 27,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Correção: mês de setembro: (de 21,00 para 23,00)</p> <p><b>Processo(s) nº:</b></p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.122.6221.9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS<br><br>(OCA) (*) 12.122.6221.9068.0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 709                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (9.107.763)     | 0        | 6.802.780      | 6.838.614      | -75      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 150.000.000          | 140.892.237     | 94       | 140.892.236    | 140.892.236    | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (9.107.763)     | 0        | 6.802.780      | 6.838.614      | -75      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 150.000.000          | 140.892.237     | 94       | 140.892.236    | 140.892.236    | 100      |
| <b>Etapa:</b> 0001-Transferir, por meio da descentralização, recursos financeiros para Unidades Escolares/CREs da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 716,00; fev: 716,00; mar: 716,00; abr: 716,00; mai: 716,00; jun: 716,00; jul: 716,00; ago: 716,00; set: 716,00; out: 716,00; nov: 716,00; dez: 716,00;<br><b>Detalhamento:</b> Recurso transferido, por meio da descentralização, a 702 Instituições Educacionais e 14 CRE's da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por meio das Portarias: nº 47, de 10 de janeiro de 2025 (DODF nº 8, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025); nº 48, de 10 de Janeiro de 2025(DODF nº 8, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00009714/2025-51, 00080-00007826/2025-78, 00080-00009633/2025-51 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.243.6221.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES<br><br>(EPI) (OCA) 12.243.6221.9107.0051 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO UM PISCAR DE OLHOS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | (6.100.000)     | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | (1.100.000)     | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| 0000-Etapa não informada pela Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) (OCA) 12.243.6221.9107.0080 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5 |             | B           |                      | (3.000.000)     | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| 0000-Etapa não informada pela Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) (OCA) 12.243.6221.9107.0060 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| 0000-Etapa não informada pela Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| (EPI) (OCA) 12.243.6221.9107.0055 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO EM UM PISCAR DE OLHOS - DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50                                                            |             | B           |                      | (2.000.000)     | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| 0000-Etapa não informada pela Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                               |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                                                                                                                                                                                                  | F           | B           |                      | (1.126.495)     | 0        | (509.970)      | 428.205        | -38      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 1.744.624            | 618.129         | 35       | 618.128        | 618.128        | 100      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 23954                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (1.126.495)     | 0        | (509.970)      | 428.205        | -38      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.744.624            | 618.129         | 35       | 618.128        | 618.128        | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0063-Manter as atividades de Educação Física nas unidades de Ensino Públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 11284,00; abr: 11284,00; mai: 12102,00; jun: 12102,00; jul: 21349,00; ago: 21349,00; set: 25187,00; out: 25187,00; nov: 28460,00; dez: 28460,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantida as atividades de Educação Física nas unidades de ensino públicas. Foram realizadas as seguintes atividades: Jogos Escolares do Distrito Federal 2025 (etapas regional e distrital), Jogos Escolares Paradesportivos do Distrito Federal, Programa Centro de Iniciação Desportiva, Programa Centro de Iniciação Desportiva Paraolímpico, Programa Escola Comunidade Ginástica nas Quadras e Programa Educação em Movimento. Quantitativo de UEs públicas atendidas:MAR:311 ; ABR:311 ;MAI: 345; JUN: 345.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00138597/2025-32, 00080-00138493/2025-28, 00080-00138147/2025-40 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |            |             |             |             |             |             |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 12.361.6221.2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F | B          |             | 115.695.428 | 0           | 120.837.928 | 145.471.801 | 111 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A          | 317.375.854 | 605.690.589 | 695         | 584.466.965 | 584.466.965 | 95  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |            | 120.662.581 | 0           | 122.656.184 | 133.636.092 | 111         |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | 49.254.655 | 342.536.543 | 695         | 324.077.209 | 324.077.209 | 95          |     |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 523                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |            |             |             |             |             |             |     |
| <b>Etapas:</b> 0012-Manter o ensino fundamental da rede pública da Secretaria de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 521,00; fev: 521,00; mar: 521,00; abr: 521,00; mai: 521,00; jun: 521,00; jul: 521,00; ago: 521,00; set: 521,00; out: 521,00; nov: 521,00; dez: 521,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas as 521 Instituições Educacionais e Ensino Fundamental. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de Alimentos merendeiros e Cozinheiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00015254/2025-09, 00080-00015254/2025-09, 00080-00090938/2025-81 |   |            |             |             |             |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | (378.514)       | 0        | (88.000)       | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 46.400.000           | 42.379.582      | 91       | 42.379.582     | 42.379.582     | 100      |
| (OCA) 12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 145000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | B           |                      | (378.514)       | 0        | (88.000)       | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 46.400.000           | 42.379.582      | 91       | 42.379.582     | 42.379.582     | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0013-Conceder cartão material escolar aos estudantes do Ensino Fundamental da Rede Pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 95301,00; fev: 6736,00; mar: 3984,00; abr: 92,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011615/2025-30, 00080-00249149/2023-00, 00080-00028851/2025-95 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                  |   |   |              |              |              |              |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------|
| 12.361.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                           | F | B |              | (19.021.006) | 0            | (17.782.134) | 28.048.019 | -147 |
|                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 122.538.878  | 97.838.827   | 80           | 95.928.322   | 95.928.322 | 98   |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                         |   |   |              |              |              |              |            |      |
| B                                                                                                                                                                                                                                |   |   | (19.021.006) | 0            | (17.782.134) | 28.048.019   | -147       |      |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 261258                                                                                                                                                                                   |   | A | 122.538.878  | 97.838.827   | 80           | 95.928.322   | 95.928.322 | 98   |
| <b>Etapas:</b> 0014-Alimentar estudantes do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                               |   |   |              |              |              |              |            |      |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                         |   |   |              |              |              |              |            |      |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 253209,00; mar: 253209,00; abr: 248035,00; mai: 248035,00; jun: 246471,00; jul: 246471,00; ago: 244202,00; set: 244217,00; out: 244217,00; nov: 241073,00; dez: 241073,00; |   |   |              |              |              |              |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 5.106.525; Março - 6.127.830; Abril - 6.662.840; Maio - 6.995.982; Junho - 6.666.840; Julho - 2.666.736; Agosto - 6.934.137; Setembro - 7.264.312; Outubro - 6.934.116; Nov: 5.864.814; Dez: 4.561.522. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00285724/2024-19, 00080-00271812/2024-25, 00080-00328468/2024-53 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|----|----------|--------|-----|--|
| 12.361.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                            | F | B |         | (94.779) | 0  | (10.849) | 28.341 | -30 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 183.350 | 88.571   | 48 | 88.417   | 88.417 | 100 |  |
| (OCA) 12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR - Ensino Fundamental - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                         |   | B |         | (94.779) | 0  | (10.849) | 28.341 | -30 |  |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 6380                                                                                                                                                                                                |   | A | 183.350 | 88.571   | 48 | 88.417   | 88.417 | 100 |  |
| <b>Etapas:</b> 0015-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos do ensino fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                    |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 65,00; abr: 0,00; mai: 82,00; jun: 125,00; jul: 0,00; ago: 165,00; set: 0,00; out: 67,00; nov: 89,00; dez: 149,00;                                                         |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
| <b>Detalhamento:</b> Empenho para atender despesas com o contrato 50/2024, visando a aquisição de óculos prontos, para atendimentos de estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. |   |   |         |          |    |          |        |     |  |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00146305/2024-54                                                                                                                                                                                               |   |   |         |          |    |          |        |     |  |

|                                                                                                 |   |   |            |            |           |            |            |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 12.361.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                    | F | B |            | (671.730)  | 0         | (266.381)  | 0          | 0   |
|                                                                                                 |   | A | 24.576.823 | 23.829.404 | 97        | 23.829.403 | 23.829.403 | 100 |
| (OCA) 12.361.6221.4047.0002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL |   |   |            |            |           |            |            |     |
| B                                                                                               |   |   | (671.730)  | 0          | (266.381) | 0          | 0          |     |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 261258                                                  |   | A | 24.576.823 | 23.829.404 | 97        | 23.829.403 | 23.829.403 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0016-Assistir aos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 111666,00; fev: 110000,00; mar: 29052,00; abr: 28000,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Distribuição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00277943/2024-16, 00080-00289898/2024-42, 00080-00312714/2024-55 e outros                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.361.6221.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | 68.989.773      | 0        | 70.325.932     | 73.569.602     | 107      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 86.873.601           | 456.162.709     | 525      | 452.848.862    | 452.848.862    | 99       |
| (OCA) 12.361.6221.4202.0004 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL<br>DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | 68.989.773      | 0        | 70.325.932     | 73.569.602     | 107      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | A           | 86.873.601           | 456.162.709     | 525      | 452.848.862    | 452.848.862    | 99       |
| <b>Etapa:</b> 0130-Conceder Passe Livre Estudantil - PLE aos estudantes da Rede Pública do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1485,00; fev: 1046121,00; mar: 1454553,00; abr: 1640089,00; mai: 1848025,00; jun: 1224096,00; jul: 1536794,00; ago: 1749343,00; set: 1788934,00; out: 1788934,00; nov: 1788934,00; dez: 1788934,00;<br><b>Detalhamento:</b> Benefícios concedidos aos estudantes da Rede Pública, por meio do programa Passe Livre Estudantil. Não foi possível realizar a apuração dos dados referentes ao mês de outubro, pela área técnica. Conforme processo SEI n.00080-00041997/2025-26. Informa-se que não houve tempo hábil para apuração, junto ao órgão executor, dos valores de benefícios concedidos nos meses de outubro a dezembro.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                         |   |   |             |             |     |             |             |     |
|-----------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| 12.361.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS | F | B |             | 46.133.522  | 0   | 54.286.823  | 54.286.823  | 118 |
|                                         |   | A | 122.983.830 | 232.285.490 | 189 | 227.901.193 | 227.901.193 | 98  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (*) 12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 7623                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 46.133.522      | 0        | 54.286.823     | 54.286.823     | 118      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 122.983.830          | 232.285.490     | 189      | 227.901.193    | 227.901.193    | 98       |
| <b>Etapas:</b> 0017-Transportar alunos do ensino fundamental da Secretaria de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 44254,00; mar: 55009,00; abr: 53699,00; mai: 64346,00; jun: 54586,00; jul: 53252,00; ago: 46986,00; set: 52791,00; out: 52615,00; nov: 51778,00; dez: 44230,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Início do ano letivo em 10/02/2024.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00012036/6202-31, 00080-00012661/5202-45, 00080-00197914/2024-71 e outros<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025<br><b>Objeto:</b> Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                 |   |            |            |              |            |              |            |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|-----|--|
| 12.361.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                   | F | B          |            | (17.876.330) | 0          | (13.652.415) | 16.253.452 | -91 |  |
|                                                                                                                                                                                 |   | A          | 26.268.197 | 66.243.524   | 252        | 66.243.523   | 66.243.523 | 100 |  |
| (OCA) (***) 12.361.8221.2396.5294 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 523 |   | B          |            | (17.876.330) | 0          | (13.652.415) | 16.253.452 | -91 |  |
| A                                                                                                                                                                               |   | 26.268.197 | 66.243.524 | 252          | 66.243.523 | 66.243.523   | 100        |     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapas:</b> 0018-Conservar as estruturas físicas de edificações públicas do -ensino fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 521,00; fev: 521,00; mar: 521,00; abr: 521,00; mai: 521,00; jun: 521,00; jul: 521,00; ago: 521,00; set: 521,00; out: 521,00; nov: 521,00; dez: 521,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00348573/2024-17, 00080-00350992/2024-19, 00080-00348762/2024-81 e outros |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                 |   |   |               |               |     |               |               |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------|---------------|-----|---------------|---------------|-----|--|
| 12.361.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                     | F | B |               | 400.848.552   | 0   | 541.212.154   | 541.213.780   | 116 |  |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 3.052.463.203 | 3.606.195.886 | 111 | 3.595.019.582 | 3.595.019.582 | 100 |  |
| (OCA) 12.361.8221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 71906 |   | B |               | 201.073.563   | 0   | 234.124.449   | 234.126.074   | 116 |  |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 1.296.389.766 | 1.444.757.476 | 111 | 1.442.127.748 | 1.442.127.748 | 100 |  |

**Etapas:** 0019-Remunerar servidores ativos do ensino fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 14925,00; fev: 16334,00; mar: 23513,00; abr: 24117,00; mai: 24323,00; jun: 24340,00; jul: 24321,00; ago: 24324,00; set: 24662,00; out: 24859,00; nov: 24689,00; dez: 24521,00;

**Detalhamento:** Parte do pagamento dos servidores ativos.

**Processo(s) nº:** 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros

|                                                                                                                                                 |   |   |            |             |       |             |             |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-------|-------------|-------------|-----|--|
| 12.362.6221.2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                                                                                   | F | B |            | 31.844.588  | 0     | 32.487.940  | 41.443.452  | 111 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A | 73.667.292 | 162.316.645 | 1.364 | 159.277.477 | 159.277.477 | 97  |  |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 99 |   | B |            | 36.084.006  | 0     | 36.876.039  | 40.170.103  | 111 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A | 7.351.325  | 100.240.096 | 1.364 | 97.349.639  | 97.349.639  | 97  |  |

**Etapas:** 0020-Manter o ensino médio da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 99,00; fev: 99,00; mar: 99,00; abr: 99,00; mai: 99,00; jun: 99,00; jul: 99,00; ago: 99,00; set: 99,00; out: 99,00; nov: 99,00; dez: 99,00;

**Detalhamento:** Mantidas as 99 Instituições Educacionais de Ensino Médio. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00080-00024628/2018-82, 00080-00043156/2025-53, 00080-00125562/2022-91 e outros

|                                                                                                                                     |   |   |             |             |             |             |             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| 12.362.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                          | F | B |             | (2.850.409) | 0           | (2.782.250) | (2.782.250) | 98  |
|                                                                                                                                     |   | A | 7.200.000   | 3.649.591   | 51          | 3.649.590   | 3.649.590   | 100 |
| (OCA) 12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 30000 |   |   |             |             |             |             |             |     |
| B                                                                                                                                   |   |   | (2.850.409) | 0           | (2.782.250) | (2.782.250) | 98          |     |
|                                                                                                                                     |   | A | 7.200.000   | 3.649.591   | 51          | 3.649.590   | 3.649.590   | 100 |

**Etapas:** 0021-Conceder cartão material escolar aos estudantes do ensino médio da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 14227,00; fev: 8146,00; mar: 1618,00; abr: 63,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**Processo(s) nº:** 00080-00011615/2025-30

|                                                                                                    |   |   |             |             |             |             |            |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------|
| 12.362.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                             | F | B |             | (2.777.224) | 0           | (2.296.072) | 5.559.676  | -200 |
|                                                                                                    |   | A | 44.038.103  | 37.305.754  | 85          | 37.211.612  | 37.211.612 | 100  |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL |   |   |             |             |             |             |            |      |
| B                                                                                                  |   |   | (2.777.224) | 0           | (2.296.072) | 5.559.676   | -200       |      |
| ALUNO ATENDIDO                                                                                     |   |   |             |             |             |             |            |      |
| (UNIDADE)                                                                                          |   |   |             |             |             |             |            |      |
| Quantidade: 83063                                                                                  |   |   |             |             |             |             |            |      |
|                                                                                                    |   | A | 44.038.103  | 37.305.754  | 85          | 37.211.612  | 37.211.612 | 100  |

**Etapas:** 0022-Distribuir alimentação escolar aos alunos do ensino médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 75515,00; mar: 75515,00; abr: 75057,00; mai: 75057,00; jun: 76667,00; jul: 76667,00; ago: 76256,00; set:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 76244,00; out: 76244,00; nov: 73418,00; dez: 73418,00;<br><b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 1.390.245; Março - 1.668.294; Abril - 1.843.720; Maio - 1.935.906; Junho - 1.870.580; Julho - 748.232; Agosto - 1.958.565; Setembro - 2.072.026; Outubro - 1.977.843; Novembro: 1.625.616; Dezembro: 1.264.368. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00289232/2024-20, 00080-00289322/2024-85, 00080-00289316/2024-28 e outros                                                                                                                                  |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.362.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F           | B           |                      | (22.426)        | 0        | (2.856)        | 2.023          | -9       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 28.852               | 6.426           | 22       | 6.426          | 6.426          | 100      |
| (OCA) 12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR - Ensino Médio - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | (22.426)        | 0        | (2.856)        | 2.023          | -9       |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 415                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | A           | 28.852               | 6.426           | 22       | 6.426          | 6.426          | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0023-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos do ensino médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 5,00; abr: 0,00; mai: 7,00; jun: 13,00; jul: 0,00; ago: 9,00; set: 0,00; out: 3,00; nov: 4,00; dez: 13,00;<br><b>Detalhamento:</b> Empenho para atender despesas com o contrato 50/2024, visando a aquisição de óculos prontos, para atendimentos de estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00146305/2024-54 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                               |   |   |            |           |    |           |           |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 12.362.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                  | F | B |            | (40.226)  | 0  | 0         | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                               |   | A | 13.497.756 | 6.097.884 | 45 | 6.097.884 | 6.097.884 | 100 |  |
| (OCA) 12.362.6221.4047.0003 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO MÉDIO - DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 83063 |   | B |            | (40.226)  | 0  | 0         | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                               |   | A | 13.497.756 | 6.097.884 | 45 | 6.097.884 | 6.097.884 | 100 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0024-Assistir aos estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 32332,00; fev: 31000,00; mar: 9300,00; abr: 8000,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Distribuição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00277996/2024-37 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                         |   |   |            |   |   |   |   |   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|---|---|---|---|---|--|
| 12.362.6221.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                             | F | B |            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                         |   | A | 22.435.078 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| (OCA) 12.362.6221.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO MÉDIO - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL |   | B |            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE) Quantidade: 1                                                                |   | A | 22.435.078 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0160-Conceder Passe Livre Estudantil - Ensino Médio - Rede Pública <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                    |   |            |            |            |            |            |            |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 12.362.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                            | F | B          |            | 11.700.011 | 0          | 12.369.806 | 12.369.806 | 106 |  |
|                                                                                                                                    |   | A          | 12.796.771 | 32.340.895 | 253        | 31.890.189 | 31.890.189 | 99  |  |
| (OCA) (*) 12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 187 |   | B          |            | 11.700.011 | 0          | 12.369.806 | 12.369.806 | 106 |  |
| A                                                                                                                                  |   | 12.796.771 | 32.340.895 | 253        | 31.890.189 | 31.890.189 | 99         |     |  |

|                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0025-Transportar alunos-Ensino Médio SE-Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 4581,00; mar: 4503,00; abr: 6057,00; mai: 5964,00; jun: 5031,00; jul: 4939,00; ago: 4857,00; set: 5233,00; out: 5294,00; nov: 4417,00; dez: 4313,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Início do ano letivo em 10/02/2024.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00073569/2025-62, 00080-00096379/2025-13, 00080-00095787/2024-26<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.<br><b>Objeto:</b> Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                     |   |           |             |             |             |             |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 12.362.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                       | F | B         |             | (8.580.712) | 0           | (7.478.080) | 7.148.099  | -83 |
|                                                                                                                                                                                                                     |   | A         | 8.082.556   | 16.059.000  | 199         | 16.058.998  | 16.058.998 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                   |   |           | (8.580.712) | 0           | (7.478.080) | 7.148.099   | -83        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                   |   | 8.082.556 | 16.059.000  | 199         | 16.058.998  | 16.058.998  | 100        |     |
| (OCA) (***) 12.362.8221.2396.5295 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 99                                      |   |           |             |             |             |             |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0026-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL       |   |           |             |             |             |             |            |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                             |   |           |             |             |             |             |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 99,00; fev: 99,00; mar: 99,00; abr: 99,00; mai: 99,00; jun: 99,00; jul: 99,00; ago: 99,00; set: 99,00; out: 99,00; nov: 99,00; dez: 99,00;                               |   |           |             |             |             |             |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. |   |           |             |             |             |             |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00348573/2024-17, 00080-00348762/2024-81, 00080-00363727/2024-92 e outros                                                                                                              |   |           |             |             |             |             |            |     |

|                                             |   |   |             |             |    |             |             |     |
|---------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|----|-------------|-------------|-----|
| 12.362.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | F | B |             | 55.871.873  | 0  | 147.472.145 | 147.472.145 | 0   |
|                                             |   | A | 834.686.183 | 918.750.020 | 91 | 918.750.020 | 918.750.020 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.362.8221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 0               | 0        | 39.312.701     | 39.312.701     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 322.761.731          | 292.761.731     | 91       | 292.761.731    | 292.761.731    | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0027-Remunerar servidores ativos do ensino médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 4351,00; fev: 4762,00; mar: 6854,00; abr: 7030,00; mai: 7091,00; jun: 7095,00; jul: 7090,00; ago: 7091,00; set: 7189,00; out: 7247,00; nov: 7197,00; dez: 7148,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |             |             |            |            |            |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|------------|------------|------------|-----|
| 12.363.6221.2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                               | F | B         |             | (1.170.893) | 0          | 49.767     | 624.677    | -53 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   | A         | 7.367.610   | 20.234.999  | 275        | 17.842.343 | 17.842.343 | 88  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |           | (1.170.893) | 0           | 49.767     | 624.677    | -53        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   | 7.367.610 | 20.234.999  | 275         | 17.842.343 | 17.842.343 | 88         |     |
| (OCA) 12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0028-Manter a educação profissional da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                               |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;                                                                                                |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Mantidas as 16 Instituições Educacionais de Educação Profissional. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros. |   |           |             |             |            |            |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00004079/2016-00, 00080-00014352/2016-00, 00080-00155592/2019-26 e outros                                                                                                                                                                               |   |           |             |             |            |            |            |     |

|                                             |   |   |           |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------|---|---|-----------|---|---|---|---|---|
| 12.363.6221.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE | F | B |           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                             |   | A | 1.913.800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.363.6221.4202.0006 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL<br>DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                              |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                               |             | A           | 1.913.800            | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| Etapa: 0161-Conceder Passe Livre Estudantil - Educação Profissional e Tecnológica - Rede Pública Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |           |           |           |           |           |        |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|-----|
| 12.363.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F | B         |           | (999.736) | 0         | (699.736) | 77.938 | -8  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A         | 1.077.674 | 77.938    | 7         | 77.938    | 77.938 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |           | (999.736) | 0         | (699.736) | 77.938    | -8     |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 1.077.674 | 77.938    | 7         | 77.938    | 77.938    | 100    |     |
| (OCA) (***) 12.363.8221.2396.5296 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |           |           |           |           |           |        |     |
| <b>Etapas:</b> 0029-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 16,00; fev: 16,00; mar: 16,00; abr: 16,00; mai: 16,00; jun: 16,00; jul: 16,00; ago: 16,00; set: 16,00; out: 16,00; nov: 16,00; dez: 16,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00034862/2024-81, 00080-00350992/2024-19, 00080-00348682/2024-26 |   |           |           |           |           |           |        |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|
| 12.363.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | 1.933.910       | 0          | 13.057.357     | 13.057.357     | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | A           | 29.022.327           | 31.734.417      | 100        | 31.734.417     | 31.734.417     | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             | 0                    | 0               | 85.790     | 85.790         | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | 11.191.251  | 11.191.251           | 100             | 11.191.251 | 11.191.251     | 100            |          |
| (OCA) 12.363.8221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 730                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             |                      |                 |            |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0030-Remunerar servidores ativos da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 152,00; fev: 166,00; mar: 239,00; abr: 245,00; mai: 247,00; jun: 247,00; jul: 247,00; ago: 247,00; set: 250,00; out: 252,00; nov: 251,00; dez: 249,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros |             |             |                      |                 |            |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |            |            |             |           |            |            |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-------------|-----------|------------|------------|------|
| 12.365.6221.2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B          |            | (1.077.223) | 0         | (789.889)  | 2.643.311  | -238 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   | A          | 27.451.381 | 34.487.222  | 55        | 29.363.308 | 29.363.308 | 65   |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |            | (340.681)  | 0           | 1         | 809.775    | -238       |      |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | 13.876.003 | 7.594.943  | 55          | 4.957.317 | 4.957.317  | 65         |      |
| (OCA) 12.365.6221.2388.0008 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |             |           |            |            |      |
| <b>Etapas:</b> 0031-Manter a educação infantil-Creche da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas as 6 Instituições Educacionais de Educação Infantil / Creche. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00004079/2016-00, 00080-00325568/2024-28, 00080-00125562/2022-91 |   |            |            |             |           |            |            |      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                 |  |   |            |            |     |            |            |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|------------|-----|------------|------------|------|
| (OCA) 12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 279 |  | B |            | (736.542)  | 0   | (789.890)  | 1.833.536  | -249 |
|                                                                                                                                                                 |  | A | 13.575.378 | 26.892.279 | 198 | 24.405.991 | 24.405.991 | 91   |

**Etapas:** 0032-Manter a educação infantil-pré-escola da rede pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 283,00; fev: 283,00; mar: 283,00; abr: 283,00; mai: 283,00; jun: 283,00; jul: 283,00; ago: 283,00; set: 283,00; out: 283,00; nov: 283,00; dez: 283,00;

**Detalhamento:** Mantidas as 283 Instituições Educacionais de Educação Infantil/Pré Escola. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.

**Processo(s) nº:** 00080-00064628/2018-82, 00080-00004079/2016-00, 00080-00014352/2016-00 e outros

|                                                                                                                                           |   |             |             |              |            |            |            |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|------|--|
| 12.365.6221.2442 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES                                                                          | F | B           |             | (12.316.901) | 0          | 15.898.611 | 19.324.508 | -157 |  |
|                                                                                                                                           |   | A           | 117.000.000 | 86.183.099   | 74         | 86.183.099 | 86.183.099 | 100  |  |
| (OCA) 12.365.6221.2442.0001 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 7500 |   | B           |             | (12.316.901) | 0          | 15.898.611 | 19.324.508 | -157 |  |
| A                                                                                                                                         |   | 117.000.000 | 86.183.099  | 74           | 86.183.099 | 86.183.099 | 100        |      |  |

**Etapas:** 0033-Conceder bolsa educação infantil-creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 8179,00; mar: 8453,00; abr: 8685,00; mai: 8853,00; jun: 8941,00; jul: 9440,00; ago: 9518,00; set: 9862,00; out: 10162,00; nov: 10292,00; dez: 10457,00;

**Detalhamento:** Auxílio concedido para o Programa de Benefício Educacional Social (PBES) aos beneficiários de 0 (zero) a 3 (três) anos da idade para repasse de valor per capita de até R\$ 803,57 para pagamento direto junto à creche credenciada por esta Secretaria, relativo à ampliação de vagas em creches de tempo integral do sistema de ensino do Distrito Federal, conforme determinação Decreto Distrital nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020.

**Processo(s) nº:** 00080-00251578/2023-39, 00080-00135092/2023-54

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                 |   |   |           |           |     |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 12.365.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                      | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                                                                 |   | A | 3.200.000 | 3.200.000 | 100 | 3.200.000 | 3.200.000 | 100 |
| (OCA) 12.365.6221.2446.0004 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) Quantidade: 10000 |   | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         |     |
|                                                                                                                                 |   | A | 3.200.000 | 3.200.000 | 100 | 3.200.000 | 3.200.000 | 100 |

**Etapas:** 0034-Conceder a alunos da rede pública de ensino cartão material escolar pré-escola no Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 21797,00; fev: 10998,00; mar: 2058,00; abr: 102,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**Processo(s) nº:** 00080-00011615/2025-30

|                                                                                                                                                           |   |   |            |             |    |             |            |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|----|-------------|------------|------|--|
| 12.365.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                    | F | B |            | (4.572.995) | 0  | (6.018.408) | 6.654.642  | -126 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 29.116.520 | 26.441.256  | 86 | 24.556.085  | 24.556.085 | 92   |  |
| (OCA) (*) 12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 50232 |   | B |            | (3.612.645) | 0  | (5.058.088) | 4.557.077  | -126 |  |
|                                                                                                                                                           |   | A | 28.184.555 | 24.343.670  | 86 | 22.458.520  | 22.458.520 | 92   |  |

**Etapas:** 0035-Distribuir alimentação escolar para alunos da educação infantil-pré-escola da rede de ensino pública do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 47384,00; mar: 47384,00; abr: 45241,00; mai: 45241,00; jun: 44360,00; jul: 44360,00; ago: 43846,00; set:

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 43666,00; out: 43666,00; nov: 43382,00; dez: 43382,00;<br><b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 886.680; Março - 1.064.016; Abril - 1.125.880; Maio - 1.182.174; Junho - 1.104.080; Julho - 441.632; Agosto - 1.144.185; Setembro - 1.194.622; Outubro - 1.140.321; Novembro: 972.504; Dezembro: 756.392. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00053946/2024-66, 00080-00283453/2024-59, 00080-00222510/2024-23 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                |   |         |           |     |           |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|-----------|-----|-----------|-----------|------|
| (OCA) (*) 12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-<br>EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24127 | B |         | (960.350) | 0   | (960.320) | 2.097.565 | -218 |
|                                                                                                                                                                | A | 931.965 | 2.097.586 | 225 | 2.097.565 | 2.097.565 | 100  |

**Etapas:** 0064-Alimentar estudantes da Educação Infantil / Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 74,00; abr: 136,00; mai: 136,00; jun: 115,00; jul: 115,00; ago: 72,00; set: 75,00; out: 75,00; nov: 72,00; dez: 72,00;

**Detalhamento:** Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 5.500; Março - 6.660; Abril - 13.600; Maio - 14.280; Junho - 11.500; Julho - 4.600; Agosto - 7.560; Setembro - 8.250; Outubro - 7.875, Novembro: 6.480; Dezembro: 5.040. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.

**Processo(s) nº:** 00080-00283453/2024-59

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |        |          |    |       |       |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|-------|-------|-----|--|
| 12.365.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F | B |        | (40.985) | 0  | (595) | 1.547 | -4  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A | 49.196 | 8.211    | 17 | 8.210 | 8.210 | 100 |  |
| (OCA) 12.365.6221.3632.0003 - SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil - Pré-escola - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | B |        | (39.985) | 0  | (595) | 1.547 | -4  |  |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 445                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   | A | 48.196 | 8.211    | 17 | 8.210 | 8.210 | 100 |  |
| <b>Etapas:</b> 0036-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos da educação infantil da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 13,00; abr: 0,00; mai: 8,00; jun: 8,00; jul: 0,00; ago: 13,00; set: 0,00; out: 12,00; nov: 5,00; |   |   |        |          |    |       |       |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

dez: 8,00;  
**Detalhamento:** Empenho para atender despesas com o contrato 50/2024, visando a aquisição de óculos prontos, para atendimentos de estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00146305/2024-54

|                                                                                                                                              |  |   |       |         |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------|---------|---|---|---|---|
| (OCA) 12.365.6221.3632.0005 - SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil - Creche - DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 40 |  | B |       | (1.000) | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                              |  | A | 1.000 | 0       | 0 | 0 | 0 | 0 |

**Etapas:** 0073-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos da educação infantil - Creche - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:**  
**Detalhamento:**  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                 |   |   |           |           |    |           |           |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|--|
| 12.365.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                                    | F | B |           | (16.369)  | 0  | 0         | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 4.511.533 | 3.461.334 | 77 | 3.461.333 | 3.461.333 | 100 |  |
| (OCA) 12.365.6221.4047.0001 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 50232 |   | B |           | (16.369)  | 0  | 0         | 0         | 0   |  |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 4.511.533 | 3.461.334 | 77 | 3.461.333 | 3.461.333 | 100 |  |

**Etapas:** 0037-Assistir aos estudantes da Educação Infantil - Pré-Escola da rede pública de ensino do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 22222,00; fev: 21111,00; mar: 5866,00; abr: 5000,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Distribuição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00277996/2024-37

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.365.6221.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                        | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                    |             | A           | 35.902.966           | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| (OCA) 12.365.6221.4202.0007 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - EDUCAÇÃO INFANTIL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL       |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| DEMANDA ATENDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                        |             | A           | 35.902.966           | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| Etapa: 0162-Conceder Passe Livre Estudantil - Educação Infantil - Rede Pública Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa Realizada                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Quantitativo físico executado:                                                                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Detalhamento:                                                                                                      |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Processo(s) nº:                                                                                                    |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |            |            |            |            |            |            |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| 12.365.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F | B          |            | 327.498    | 0          | 791.810    | 5.083.196  | 1.552 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   | A          | 19.028.343 | 31.587.616 | 166        | 31.154.563 | 31.154.563 | 99    |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |            | 327.498    | 0          | 791.810    | 5.083.196  | 1.552      |       |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   | 19.028.343 | 31.587.616 | 166        | 31.154.563 | 31.154.563 | 99         |       |
| (OCA) (*) 12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1189                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |            |            |            |            |            |            |       |
| <b>Etapas:</b> 0038-Transportar os estudantes da Educação Infantil/Pré-Escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 7679,00; mar: 8063,00; abr: 9325,00; mai: 9508,00; jun: 8686,00; jul: 8470,00; ago: 7905,00; set: 9120,00; out: 9322,00; nov: 9132,00; dez: 9084,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Início do ano letivo em 10/02/2024.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00126615/2024-52<br><b>Descentralização</b> |   |            |            |            |            |            |            |       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Unidade Orçamentária Executora: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO  
Portaria(s) Conjunta(s): PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025  
Objeto: Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020.

|                                                                                                       |   |   |             |              |    |             |             |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|----|-------------|-------------|------|--|
| 12.365.6221.9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL                                    | F | B |             | (29.100.755) | 0  | (2.439.940) | 63.580.140  | -527 |  |
|                                                                                                       |   | A | 429.999.999 | 355.899.244  | 81 | 355.899.243 | 355.899.243 | 100  |  |
| (OCA) 12.365.6221.9069.0001 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL |   | B |             | (11.254.671) | 0  | (1.855.369) | 59.336.341  | -527 |  |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 36500                                                         |   | A | 407.662.337 | 328.407.666  | 81 | 328.407.665 | 328.407.665 | 100  |  |

Etapa: 0039-Transferir recursos para entidades de ensino infantil-creche do Distrito Federal. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL  
Etapa Realizada  
Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 23808,00; mar: 24237,00; abr: 24585,00; mai: 24585,00; jun: 24793,00; jul: 24790,00; ago: 24816,00; set: 25302,00; out: 25561,00; nov: 25760,00; dez: 26012,00;  
Detalhamento: Transferência de recursos para as instituições parceiras sem fins lucrativos que ofertam Ensino Infantil/Creche aos estudantes da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
Processo(s) nº: 00080-00278975/2022-77, 00080-00278991/2022-60, 00080-00216566/2022-87 e outros

|                                                                                                                                                           |  |   |            |              |     |            |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|--------------|-----|------------|------------|-----|
| (OCA) 12.365.6221.9069.0002 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2000 |  | B |            | (17.846.084) | 0   | (584.571)  | 4.243.799  | -24 |
|                                                                                                                                                           |  | A | 22.337.662 | 27.491.578   | 123 | 27.491.578 | 27.491.578 | 100 |

Etapa: 0040-Transferir para entidades de ensino infantil-pré escola do Distrito Federal. Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL  
Etapa Realizada  
Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 2086,00; mar: 2099,00; abr: 2099,00; mai: 2099,00; jun: 1930,00; jul: 1930,00; ago: 2087,00; set: 2055,00; out: 2052,00; nov: 2052,00; dez: 2043,00;  
Detalhamento: Transferência de recursos para as instituições parceiras sem fins lucrativos que ofertam Ensino Infantil/Creche aos estudantes da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº: 00080-00278991/2022-60, 00080-00216928/2022-30, 00080-00278988/2022-46 e outros

|                                                                                                                                                                                           |   |   |           |             |    |             |            |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|----|-------------|------------|-----|--|
| 12.365.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                             | F | B |           | (3.472.337) | 0  | (3.472.337) | 2.936.293  | -69 |  |
|                                                                                                                                                                                           |   | A | 6.466.044 | 10.716.468  | 70 | 10.716.467  | 10.716.467 | 100 |  |
| (OCA) (***) 12.365.8221.2396.5297 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 105 |   | B |           | (656.535)   | 0  | (656.535)   | 452.755    | -69 |  |
|                                                                                                                                                                                           |   | A | 2.155.348 | 1.498.813   | 70 | 1.498.813   | 1.498.813  | 100 |  |

**Etapas:** 0041-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Educação Infantil / Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 6,00; fev: 6,00; mar: 6,00; abr: 6,00; mai: 6,00; jun: 6,00; jul: 6,00; ago: 6,00; set: 6,00; out: 6,00; nov: 6,00; dez: 6,00;

**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Educação Infantil / Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**Processo(s) nº:** 00080-00348762/2024-81, 00080-00350992/2024-19, 00080-00363727/2024-92 e outros

|                                                                                                                                                                                                 |  |   |           |             |     |             |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-----------|-------------|-----|-------------|-----------|-----|
| (OCA) (***) 12.365.8221.2396.5298 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 279 |  | B |           | (2.815.802) | 0   | (2.815.802) | 2.483.538 | -88 |
|                                                                                                                                                                                                 |  | A | 4.310.696 | 9.217.655   | 214 | 9.217.654   | 9.217.654 | 100 |

**Etapas:** 0042-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Educação Infantil /Pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 283,00; fev: 283,00; mar: 283,00; abr: 283,00; mai: 283,00; jun: 283,00; jul: 283,00; ago: 283,00; set: 283,00; out: 283,00; nov: 283,00; dez: 283,00;

**Detalhamento:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Educação Infantil /Pré-

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00348573/2024-17, 00080-00350992/2024-19, 00080-00348762/2024-81 e outros

|                                                                                                                                                                 |   |   |             |             |         |             |             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|---------|-------------|-------------|-----|
| 12.365.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                     | F | B |             | 31.286.312  | 0       | 248.041.670 | 248.060.529 | 0   |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 462.133.243 | 503.911.566 | 100     | 503.911.566 | 503.911.566 | 100 |
| (OCA) 12.365.8221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 871 |   | B | 0           | 0           | 574.097 | 574.097     | 0           |     |
|                                                                                                                                                                 |   | A | 13.002.461  | 13.002.461  | 100     | 13.002.461  | 13.002.461  | 100 |

**Etapa:** 0043-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil /Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 181,00; fev: 198,00; mar: 285,00; abr: 292,00; mai: 295,00; jun: 295,00; jul: 295,00; ago: 295,00; set: 299,00; out: 301,00; nov: 299,00; dez: 297,00;  
**Detalhamento:** Parte do pagamento dos servidores ativos.  
**Processo(s) nº:** 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros

|                                                                                                                                                                       |  |   |             |             |     |             |             |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|---------|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 10870 |  | B |             | (18.859)    | 0   | 38.794.713  | 38.813.572  | -       |
|                                                                                                                                                                       |  | A | 162.395.570 | 162.376.711 | 100 | 162.376.711 | 162.376.711 | 205.809 |

**Etapa:** 0044-Remunerar servidores ativos da educação infantil-pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 2256,00; fev: 2469,00; mar: 3554,00; abr: 3646,00; mai: 3677,00; jun: 3679,00; jul: 3676,00; ago: 3677,00; set: 3728,00; out: 3758,00; nov: 3732,00; dez: 3707,00;  
**Detalhamento:** Parte do pagamento dos servidores ativos.  
**Processo(s) nº:** 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| 12.366.6221.2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (2.647.114)     | 0           | (1.698.259)    | 1.659.948      | -63      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 12.005.253           | 12.379.060      | 103         | 12.078.176     | 12.078.176     | 98       |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             | (2.647.114)          | 0               | (1.698.259) | 1.659.948      | -63            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 12.005.253  | 12.379.060           | 103             | 12.078.176  | 12.078.176     | 98             |          |
| (OCA) 12.366.6221.2392.0003 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0045-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -SE-Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 97,00; fev: 97,00; mar: 97,00; abr: 97,00; mai: 97,00; jun: 97,00; jul: 97,00; ago: 97,00; set: 97,00; out: 97,00; nov: 97,00; dez: 97,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas as 97 Instituições Educacionais de Educação de Jovens e Adultos. Manutenção da infraestrutura física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00064628/2018-82, 00080-00004079/2016-00, 00080-00003967/2018-92 e outros |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| 12.366.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 640.000              | 564.320         | 88          | 564.320        | 564.320        | 100      |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             | 0                    | 0               | 0           | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 640.000     | 564.320              | 88              | 564.320     | 564.320        | 100            |          |
| (OCA) 12.366.6221.2446.0003 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |                      |                 |             |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0046-Conceder cartão material escolar aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 723,00; fev: 469,00; mar: 548,00; abr: 39,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

dez: 0,00;  
**Detalhamento:** Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.  
**Processo(s) nº:** 00080-00011615/2025-30

|                                                                                                     |   |   |            |            |           |            |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|-----------|------------|------------|-----|
| 12.366.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                              | F | B |            | (895.256)  | 0         | (822.987)  | 493.106    | -55 |
|                                                                                                     |   | A | 12.928.986 | 11.988.287 | 93        | 11.907.600 | 11.907.600 | 99  |
| (OCA) 12.366.6221.2964.9314 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL |   |   |            |            |           |            |            |     |
| B                                                                                                   |   |   | (895.256)  | 0          | (822.987) | 493.106    | -55        |     |
| ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24865                                                    |   | A | 12.928.986 | 11.988.287 | 93        | 11.907.600 | 11.907.600 | 99  |

**Etapas:** 0047-Alimentar estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 12863,00; mar: 12863,00; abr: 13469,00; mai: 13469,00; jun: 13978,00; jul: 13978,00; ago: 13689,00; set: 13133,00; out: 13133,00; nov: 12582,00; dez: 12585,00;  
**Detalhamento:** Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 192.945; Março - 231.534; Abril - 269.380; Maio - 282.849; Junho - 279.560; Julho - 111.824; Agosto - 287.469; Setembro - 288.926; Outubro - 275.793; Novembro: 226.476; Dezembro: 176.148. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado.  
**Processo(s) nº:** 00080-00289428/2024-89, 00080-00289174/2024-07, 00080-00289194/2024-70 e outros

|                                                                                                                                                 |   |   |        |          |    |         |       |     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|----|---------|-------|-----|--|
| 12.366.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                                | F | B |        | (12.011) | 0  | (5.971) | 1.904 | -16 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A | 19.269 | 7.258    | 38 | 7.258   | 7.258 | 100 |  |
| (OCA) 12.366.6221.3632.0006 - SAÚDE ESCOLAR - Educação de Jovens e Adultos - DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 210 |   | B |        | (12.011) | 0  | (5.971) | 1.904 | -16 |  |
|                                                                                                                                                 |   | A | 19.269 | 7.258    | 38 | 7.258   | 7.258 | 100 |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Etapa:** 0048-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 2,00; jun: 18,00; jul: 0,00; ago: 15,00; set: 0,00; out: 11,00; nov: 6,00; dez: 10,00;

**Detalhamento:** Empenho para atender despesas com o contrato 50/2024, visando a aquisição de óculos prontos, para atendimentos de estudantes matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**Processo(s) nº:** 00080-00146305/2024-54

|                                                                                                                                                               |   |   |           |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|---|---|---|---|
| 12.366.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                                  | F | B |           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                               |   | A | 2.255.848 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (OCA) 12.366.6221.4047.0006 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 24865 |   | B |           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                               |   | A | 2.255.848 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0065-Assistir aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:**

**Detalhamento:**

**Processo(s) nº:**

|                                             |   |   |           |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------|---|---|-----------|---|---|---|---|---|
| 12.366.6221.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE | F | B |           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                             |   | A | 3.200.864 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.366.6221.4202.0008 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL<br>DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                           |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | A           | 3.200.864            | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0163-Conceder Passe Livre Estudantil - Educação de Jovens e Adultos - Rede Pública <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                   |   |           |           |           |           |           |           |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 12.366.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                                                                           | F | B         |           | 153.892   | 0         | 534.537   | 534.537   | 347 |
|                                                                                                                                                                                                   |   | A         | 3.061.169 | 4.879.436 | 159       | 4.870.696 | 4.870.696 | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                 |   |           | 153.892   | 0         | 534.537   | 534.537   | 347       |     |
| A                                                                                                                                                                                                 |   | 3.061.169 | 4.879.436 | 159       | 4.870.696 | 4.870.696 | 100       |     |
| (OCA) 12.366.6221.4976.9533 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 161                                           |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0049-Transportar os estudantes da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                 |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                           |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1076,00; mar: 1706,00; abr: 743,00; mai: 823,00; jun: 820,00; jul: 794,00; ago: 665,00; set: 855,00; out: 873,00; nov: 914,00; dez: 876,00; |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Início do ano letivo em 10/02/2024.                                            |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00126915/2024-52                                                                                                                                                     |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                           |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO                                                                                                 |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.                                                                                                                 |   |           |           |           |           |           |           |     |
| <b>Objeto:</b> Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020.                                                                            |   |           |           |           |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.366.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 207.600        | 0        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 1.616.511            | 1.616.511       | 100       | 1.616.511      | 1.616.511      | 100      |  |
| (OCA) (***) 12.366.8221.2396.5299 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 207.600        | 0        |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 1.616.511   | 1.616.511            | 100             | 1.616.511 | 1.616.511      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0050-Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 97,00; fev: 97,00; mar: 97,00; abr: 97,00; mai: 97,00; jun: 97,00; jul: 97,00; ago: 97,00; set: 97,00; out: 97,00; nov: 97,00; dez: 97,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00363727/2024-92, 00080-00348577/2024-97 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |             |             |     |             |             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| 12.366.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | F | B |             | 7.403.252   | 0   | 50.228.806  | 50.228.806  | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | A | 109.827.021 | 120.192.376 | 100 | 120.192.375 | 120.192.375 | 100 |
| (OCA) 12.366.8221.8502.8844 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE- DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | B |             | 0           | 0   | 836.533     | 836.533     | 0   |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 2779                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A | 41.953.815  | 41.953.815  | 100 | 41.953.815  | 41.953.815  | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0051-Remunerar servidores ativos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 577,00; fev: 631,00; mar: 909,00; abr: 932,00; mai: 940,00; jun: 941,00; jul: 940,00; ago: 940,00; set: 953,00; out: 961,00; nov: 954,00; dez: 948,00; |   |   |             |             |     |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Detalhamento:** Parte do pagamento dos servidores ativos.  
**Processo(s) nº:** 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros

|                                                                                                      |   |   |            |           |           |           |           |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| 12.367.6221.2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                   | F | B |            | (863.460) | 0         | (863.461) | 1.573.037 | -182 |
|                                                                                                      |   | A | 10.798.271 | 9.315.455 | 86        | 9.315.454 | 9.315.454 | 100  |
| (OCA) (*) 12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL |   |   |            |           |           |           |           |      |
| B                                                                                                    |   |   | (863.460)  | 0         | (863.461) | 1.573.037 | -182      |      |
| ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 17                                                           |   | A | 10.798.271 | 9.315.455 | 86        | 9.315.454 | 9.315.454 | 100  |

**Etapa:** 0052-Manter da Educação Especial-Rede Pública-SE-Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapa Realizada**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;  
**Detalhamento:** Mantidas as 11 Instituições Educacionais exclusivas de Educação Especial e 241 Instituições Educacionais com Classes Especiais. Manutenção da infraestrutura Física, limpeza, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, vigilância desarmada. Apoio escolar, cocção de alimentos merendeiros e cozinheiros.  
**Processo(s) nº:** 00080-00004079/2016-00, 00080-00014352/2016-00, 00080-00003967/2018-92 e outros

|                                                                                                                                                                          |   |   |         |        |    |        |        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|--------|----|--------|--------|-----|
| 12.367.6221.2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                                               | F | B |         | 0      | 0  | 0      | 0      | 0   |
|                                                                                                                                                                          |   | A | 640.000 | 76.800 | 12 | 76.800 | 76.800 | 100 |
| (OCA) 12.367.6221.2446.0005 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 2000 |   |   |         |        |    |        |        |     |
| B                                                                                                                                                                        |   |   | 0       | 0      | 0  | 0      | 0      |     |
|                                                                                                                                                                          |   | A | 640.000 | 76.800 | 12 | 76.800 | 76.800 | 100 |

**Etapa:** 0053-Conceder cartão material escolar aos estudantes da Educação Especial da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 138,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Estudantes contemplados por meio do crédito concedido para a implementação da Lei Cartão Material Escolar para estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011615/2025-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.367.6221.2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                      | (392.745)       | 0        | (515.219)      | 395.934        | -101     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 12.930.572           | 1.537.847       | 12       | 1.414.472      | 1.414.472      | 92       |
| (OCA) (*) 12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-<br>EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | B           |                      | (392.745)       | 0        | (515.219)      | 395.934        | -101     |
| ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5355                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 12.930.572           | 1.537.847       | 12       | 1.414.472      | 1.414.472      | 92       |
| <b>Etapa:</b> 0066-Distribuir Alimentação Escolar- Educação Especial - SE - Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 4197,00; abr: 4329,00; mai: 4329,00; jun: 4267,00; jul: 4267,00; ago: 4257,00; set: 4205,00; out: 4205,00; nov: 4037,00; dez: 4037,00;<br><b>Detalhamento:</b> Início do ano letivo em 10/02/2025. Refeições Distribuídas: Janeiro - 0,00; Fevereiro - 62.955; Março - 75.546; Abril - 86.580; Maio - 90.909; Junho - 85.340; Julho - 34.136; Agosto - 89.397; Setembro - 92.510; Outubro - 88.305; Novembro: 72.666; Dezembro: 56.518. Estudantes atendidos conforme o quantitativo físico executado (Alunos atendidos); Janeiro- 0, Fevereiro- 4.197.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00289302/2024-12, 00080-00289174/2024-07 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                     |   |       |       |         |   |   |   |   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|-------|---------|---|---|---|---|--|
| 12.367.6221.3632 - SAÚDE ESCOLAR                                                                                                    | F | B     |       | (2.101) | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                                                                                     |   | A     | 2.101 | 0       | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| (OCA) 12.367.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR - Educação Especial - DISTRITO FEDERAL<br>ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 95 |   | B     |       | (2.101) | 0 | 0 | 0 | 0 |  |
| A                                                                                                                                   |   | 2.101 | 0     | 0       | 0 | 0 | 0 |   |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                   | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <b>Etapa:</b> 0067-Desenvolver ações de saúde escolar para alunos do ensino fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                              |   |   |           |           |    |           |           |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|----|-----------|-----------|-----|
| 12.367.6221.4047 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                 | F | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | 0   |
|                                                                                              |   | A | 3.158.036 | 2.924.879 | 93 | 2.924.878 | 2.924.878 | 100 |
| (OCA) 12.367.6221.4047.0005 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL |   | B |           | 0         | 0  | 0         | 0         | 0   |
| ALUNO ATENDIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 5355                                              |   | A | 3.158.036 | 2.924.879 | 93 | 2.924.878 | 2.924.878 | 100 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0054-Assistir aos estudantes do Ensino Especial da rede pública de ensino do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 3536,00; fev: 3500,00; mar: 910,00; abr: 900,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Distribuição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00277996/2024-37 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                                              |   |   |           |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|---|---|---|---|---|
| 12.367.6221.4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                  | F | B |           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                              |   | A | 5.601.106 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (OCA) 12.367.6221.4202.0009 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL |   | B |           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DEMANDA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                               |   | A | 5.601.106 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <b>Etapa:</b> 0164-Conceder Passe Livre Estudantil - Educação Especial - Rede Pública <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.367.6221.4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | F   | B   |                      | 279.108         | 0        | 449.934        | 451.626        | 162      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | A   | 4.407.365            | 9.444.310       | 214      | 9.273.103      | 9.273.103      | 98       |
| (OCA) (*) 12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     | B   |                      | 279.108         | 0        | 449.934        | 451.626        | 162      |
| ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1667                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | A   | 4.407.365            | 9.444.310       | 214      | 9.273.103      | 9.273.103      | 98       |
| <b>Etapa:</b> 0055-Transportar os estudantes da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1863,00; mar: 1875,00; abr: 1892,00; mai: 2205,00; jun: 2197,00; jul: 2205,00; ago: 1846,00; set: 2192,00; out: 2084,00; nov: 2117,00; dez: 1969,00;<br><b>Detalhamento:</b> Parte do recurso descentralizado à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. O início do ano letivo ocorreu em 10/02/2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00126615/2024-52<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 03 FEVEREIRO DE 2025.<br><b>Objeto:</b> Realização de despesa com serviço de transporte escolar, nos termos do Decreto nº 40.385 de 13/01/2020. |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                               |   |   |           |           |     |           |           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|-----|
| 12.367.8221.2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | F | B |           | (627.404) | 0   | (627.404) | 322.582   | -51 |
|                                                                               |   | A | 1.616.511 | 2.589.107 | 160 | 2.589.107 | 2.589.107 | 100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) (***) 12.367.8221.2396.5300 - CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO<br>ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | B           |                      | (627.404)       | 0        | (627.404)      | 322.582        | -51      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 1.616.511            | 2.589.107       | 160      | 2.589.107      | 2.589.107      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0056-Conservar das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-Ensino Especial-SE-Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 11,00; fev: 11,00; mar: 11,00; abr: 11,00; mai: 11,00; jun: 11,00; jul: 11,00; ago: 11,00; set: 11,00; out: 11,00; nov: 11,00; dez: 11,00;<br><b>Detalhamento:</b> Mantidas as 11 Instituições Educacionais exclusivas de Educação Especial e 241 Instituições Educacionais com Classes Especiais. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial nas Instituições Educacionais de Ensino Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00348573/2024-17, 00080-00348762/2024-81, 00080-00348577/2024-97 e outros |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                               |   |   |             |             |     |             |             |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| 12.367.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                   | F | B |             | 13.990.632  | 0   | 94.438.674  | 94.438.674  | 0   |
|                                                                                                                                                                                                               |   | A | 215.629.957 | 244.201.266 | 100 | 244.201.266 | 244.201.266 | 100 |
| (OCA) 12.367.8221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                  |   | B |             | 0           | 0   | 1.238.260   | 1.238.260   | 0   |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 5252                                                                                                                                                       |   | A | 87.361.324  | 87.361.324  | 100 | 87.361.324  | 87.361.324  | 100 |
| <b>Etapas:</b> 0057-Remunerar servidores ativos da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                      |   |   |             |             |     |             |             |     |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                      |   |   |             |             |     |             |             |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1090,00; fev: 1193,00; mar: 1717,00; abr: 1762,00; mai: 1777,00; jun: 1778,00; jul: 1777,00; ago: 1777,00; set: 1801,00; out: 1816,00; nov: 1803,00; dez: 1971,00; |   |   |             |             |     |             |             |     |
| <b>Detalhamento:</b> Parte do pagamento dos servidores ativos                                                                                                                                                 |   |   |             |             |     |             |             |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00080-00011857/2025-23, 00080-00003594/2025-89, 00080-00003604/2025-87 e outros                                                                                                        |   |   |             |             |     |             |             |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.368.6221.1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | (1.055.842)     | 0         | (941.256)      | 148.714        | -14      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | A           | 114.586              | 1.062.451       | 927       | 1.062.451      | 1.062.451      | 100      |  |
| (OCA) 12.368.6221.1968.0056 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE)<br>Quantidade: 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | B           |                      | (1.055.842)     | 0         | (941.256)      | 148.714        | -14      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 114.586     | 1.062.451            | 927             | 1.062.451 | 1.062.451      | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0166-Elaborar projetos complementares para as unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 9,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Contratação de empresa especializada, com capacitação técnica para execução dos serviços, de natureza continuada, de sondagem, elaboração de projetos complementares e de orçamentos para construção, ampliação e/ou reforma de instituições de ensino e demais próprios da SEEDF.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00000071/4520-16 |             |             |                      |                 |           |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            |            |              |            |             |            |     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|--------------|------------|-------------|------------|-----|--|
| 12.368.6221.3982 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B          |            | (11.174.066) | 0          | (7.794.927) | 4.346.289  | -39 |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   | A          | 51.427.236 | 62.627.414   | 122        | 28.055.818  | 28.055.818 | 45  |  |
| (OCA) (*) 12.368.6221.3982.0001 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (M2)<br>Quantidade: 12775                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | B          |            | (11.174.066) | 0          | (7.794.927) | 4.346.289  | -39 |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   | 51.427.236 | 62.627.414 | 122          | 28.055.818 | 28.055.818  | 45         |     |  |
| <b>Etapas:</b> 0075-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI Quadra 03, AE 02 - Setor Leste - SCIA-Estrutural. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1101,74;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Quadra 03, AE 02 - Setor Leste - SCIA-Estrutural, com 1.101,74m. Em 2022: percentual executado de 27,34%. Em 2023: percentual executado: 41,54%. Em 2024: percentual executado: 95,37%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00004898/2020-58 |   |            |            |              |            |             |            |     |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Etap</b>a: 0076-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF JARDINS MANGUEIRAL - PA 05 LOTE 02. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF - PA 05 LOTE 02 - JARDINS MANGUEIRAL, com 5,098,44m². Em 2022, percentual executado 26,97%. Em 2023: percentual executado: 59,78%. Em 2024: percentual executado:85,26%. Em 2025: percentual em execução: 99,90%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00080-00005539/2020-19</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0077-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI Setor L Norte EQNL 9/11 - Taguatinga. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1311,97;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI SETOR L - Taguatinga, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 2,41%. Em 2024: percentual executado: 15,48%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00112-00003199/2020-40</p>                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0078-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI – SRIA II EQ17/19 Lote A – Guará/DF. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI - SRIA II EQ17/19 LOTE A - GUARÁ/DF, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 3,30%. Em 2024: percentual executado: 14,26%. Em 2025: percentual em execução: 89,12%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00112-00003286/2020-05</p>                                     |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <p><b>Etap</b>a: 0079-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI Samambaia - Subcentro Oeste. <b>Regionalização</b>: 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etap</b>a Realizada</p> <p><b>Quantitativo físico executado</b>: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1311,97;</p> <p><b>Detalhamento</b>: Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI SAMAMBAIA - SUBCENTRO OESTE - DISTRITO FEDERAL, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 19,68%. Em 2024, percentual executado: 27,89%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº</b>: 00112-00003271/2020-39</p>                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0080-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF Sol Nascente. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEF SOL NASCENTE DISTRITO FEDERAL, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado:27,26%. Em 2024: percentual executado: 36,98%. Em 2025: percentual em execução: 49,94%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00082797/2024-08      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0081-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QN 07 Riacho Fundo II. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1311,97;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 07 RIACHO FUNDO II, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 10,36%. Em 2024, percentual executado: 35,73%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00070917/2021-16                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0082-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QN 14 Riacho Fundo II. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 14 Riacho Fundo II, com 1.312,97m². Em 2023: percentual executado: 3,76%. Em 2024 percentual executado: 32,82%. Em 2025: percentual em execução: 67,85%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00074796/2021-81    |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0083-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QD 04 Taquari. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QD 04 TAQUARI DISTRITO FEDERAL, com 1.637,63m². Em 2023: percentual executado: 13,76%. Em 2024: Percentual executado: 21,93%. Em 2025: percentual em execução: 86,04%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003271/2020-39 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0084-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QN 09 Riacho Fundo I. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 1311,97;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QN 09 RIACHO FUNDO I, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado 9,37%. Em 2024: Percentual executado: 34,58%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00074861/2021-79</p> <p><b>Etapa:</b> 0085-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QNP 11 Ceilândia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1311,97;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QNP11 CEILANDIA, com 1.312,97m².Em 2023: percentual executado: 3,46%. Em 2024, Percentual executado: 17,90%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003221/2020-51</p> <p><b>Etapa:</b> 0086-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - Escola Classe 401 - Itapoã/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2550,26;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da Escola Classe 401 - Itapoã, com 2.550,26m². Em 2024, percentual executado: 31,59%. Em 2025: percentual em execução: 100,00%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19</p> <p><b>Etapa:</b> 0087-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI - Jardins Mangueiral <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1311,97;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI - JARDINS MANGUEIRA, com 1312,97m². Em 2024: percentual executado 57,65%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00110978/2021-23</p> <p><b>Etapa:</b> 0088-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Escola Classe 425 Samambaia <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2550,26;<br/><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da Escola Classe 425 Samambaia,</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| com 2.550,26m². Em 2024, percentual executado: 43,76%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br><br><b>Etapa:</b> 0089-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 415 SAMAMBAIA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da EC 415 SAMAMBAIA/DF, com 4.609,25 m². Em 2024: percentual executado: 23,27%. Em 2025: percentual em execução: 54,96%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00055854/2020-97<br><br><b>Etapa:</b> 0090-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI EQ 215/315 SANTA MARIA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 1311,97;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI EQ 215/315 SANTA MARIA/DF, com 1.311,97 m². Em 2024: percentual executado: 51,30%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003858/2020-48<br><br><b>Etapa:</b> 0091-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CED ARNIQUEIRA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção da CED ARNIQUEIRAS DF, com 5.375,76 m². Em 2024: percentual executado: 29,17%. Em 2025: percentual em execução: 47,28%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00195484/2021-19<br><br><b>Etapa:</b> 0092-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CED LAGO SUL. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 785,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CED LAGO SUL, com 785,00 m². Em 2024: percentual executado: 87,69%. Em 2025 - percentual executado: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00133519/2022-07<br><br><b>Etapa:</b> 0093-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QUADRA 805 - RECANTO DAS EMAS/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QUADRA 805 RECANTO DAS EMAS, com 1.560,62 m². Em 2024: percentual executado: 22,83%. Em 2025: percentual em execução: 61,52%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00070912/2021-93</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0110-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Qd 109 - Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Qd 109 - Recanto das Emas, com 1.311,97m². Em 2022, percentual executado 52,58%. Em 2023: percentual executado: 73,84%. Em 2024: percentual executado: 91,23%. Em 2025: obra paralisada.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001818/2020-61</p>                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0111-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Vila DVO. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI VILA DVO, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,67%. Em 2023: percentual executado: 38,65%. Em 2024: percentual executado: 49,67%. Em 2025: obra paralisada.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003291/2020-18</p>                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0112-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Q112 - Recanto das Emas. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Q112 - RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,98%. Em 2023: percentual executado: 38,45%. Em 2024: percentual executado: 39,86%, obra paralisada em junho. Em 2025: obra paralisada.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003260/2020-59</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Etapas:</b> 0122-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI QNO 18 Ceilândia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1311,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI QNO 18 Ceilândia/DF; com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 2,80%. Em 2024: percentual executado: 89,92%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003204/2020-14                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0123-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Qd. 510 Recanto das Emas/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 1311,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI QD 510 RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2023: percentual executado: 8,24%. Em 2024: Percentual executado: 98,30%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00070915/2021-27 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Etapa:</b> 0168-Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEPI PARANOÁ PARK. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI PARANOÁ PARK, com 1.706,76m². Em 2025: percentual em execução: 13,60%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00090503/2025-37                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |

|                                                                                                                                         |   |   |              |              |              |              |            |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|-----|
| 12.368.6221.3985 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                         | F | B |              | (18.640.659) | 0            | (18.640.659) | 4.094.318  | -22 |
|                                                                                                                                         |   | A | 50.627.826   | 33.836.104   | 67           | 29.336.104   | 29.336.104 | 87  |
| (OCA) 12.368.6221.3985.0001 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA AMPLIADA<br>(M2)<br>Quantidade: 6121 |   |   |              |              |              |              |            |     |
| B                                                                                                                                       |   |   | (18.640.659) | 0            | (18.640.659) | 4.094.318    | -22        |     |
|                                                                                                                                         |   | A | 50.627.826   | 33.836.104   | 67           | 29.336.104   | 29.336.104 | 87  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Etapa:</b> 0094-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEF 120 Samambaia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 441,91;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. CEF 120 Samambaia/DF. área |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>total 441,91m². Em 2024, percentual executado: 52,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023394/2019-19</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0095-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 01 GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 510,10;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentaria à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF 01 GAMA/DF – com área total de 510,10 m². Em 2024, percentual executado: 30,00%. Em 2025 - percentual executado: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0096-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 15 - GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 667,27;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF 15 GAMA/DF – com área total de 667,27 m². Em 2024, percentual executado: 30,00%. Em 2025: percentual em execução: 100,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68</p> <p><b>Descentralização</b></p> <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024</p> <p><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0097-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEM 01 - GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 667,27;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEM 01 GAMA/DF – com área total de 667,27 m². Em 2024, percentual executado: 25,00%. Em 2025 - percentual executado: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0098-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CED 08 - GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 510,10;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CED 08 GAMA/DF – com área total de 510,10 m². Em 2024, percentual executado: 25,00%. Em 2025 - percentual executado: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68</p> <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0099-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 16 - GAMA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 510,10;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 16 GAMA/DF – com área total de 510,10 m². Em 2024, percentual executado: 25,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00006086/2022-68</p> <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0100-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 588,69;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO – com área total de 588,69m². Em 2024, percentual executado: 10,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00020257/2022-61</p> <p><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0101-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 01 - PLANALTINA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 371,50;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 01 PLANALTINA/DF – com área total de 371,50 m². Em 2024, percentual executado: 19,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0102-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 108 - SAMAMBAIA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 108 SAMAMBAIA/DF – com área total de 667,27 m². Em 2024, percentual executado: 5,00%. Em 2025: percentual em execução: 60,00%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018211/2023-63<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0103-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEI ÁGUAS CLARAS/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 539,65;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEI ÁGUAS CLARAS – com área total de 539,65 m². Em 2024, percentual executado: 14,76%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00020262/2022-74<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0104-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 07 - PLANALTINA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 400,83;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 07 PLANALTINA/DF – com área total de 400,83 m². Em 2024: Percentual executado: 50,00%. Em 2025: Percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0109-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Escola Parque da Natureza. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 445,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. ESCOLA PARQUE DA NATUREZA, área total 445,91m². Em 2024: percentual executado: 65,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0113-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 318 Samambaia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 318 Samambaia/DF, área total 795,00m². Em 2025: Percentual em execução: 80,00%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018211/2023-63<br/><b>Descentralização</b></p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0114-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 104 São Sebastião. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 450,12;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 104 São Sebastião/DF, área total 450,12m². Em 2025 - Percentual executado: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00020257/2022-61<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0115-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF Rio Preto - Planaltina/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. CEF Rio Preto Planaltina/DF, área total 588,69m². Em 2025: Percentual em execução: 75,00%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0116-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC Coperbrás - Planaltina/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC Coperbrás Planaltina/DF, área total 371,50m². Em 2025 - Percentual em execução: 75,00%.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0117-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEM 01 - Brazlândia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. CEM 01 - Brazlândia/DF, área total 667,27m². Em 2025: Percentual em execução: 55,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018323/2023-14<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0118-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 10 Taguatinga/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 10 Taguatinga/DF, área total 667,27m². Em 2025: Percentual em execução: 60,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018211/2023-63<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapas:</b> 0119-Ampliar Instituições Educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CAIC JK Parkway/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapas Realizadas</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez:</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>667,27;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. CAIC JK Parkway/DF, área total 667,27m². Em 2025: Percentual em execução: 100,00%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018234/2023-78<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0120-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC 614 Samambaia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 442,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 614 Samambaia/DF, área total 442,91m². Em 2024: Percentual executado: 55,00%. Em 2025: Percentual executado: 100%<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0121-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC Córrego das Corujas Ceilândia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 434,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC CORREGO DAS CORUJAS CEILANDIA, área total 434,91m². Em 2024: Percentual executado: 40,00%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0124-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC Córrego do Arrozal - Sobradinho/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 430,91;</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC CORREGO DO ARROZAL, área total-430,91m² - SOBRADINHO/DF. Em 2024: Percentual executado: 50,00%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF Nº50 de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0125-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC 11 Sobradinho/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 431,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 11 SOBRADINHO, área total - 430,91m². Em 2024: Percentual executado: 75,00%. Em 2025: percentual executado: 100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0126-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC Chapadinha Brazlândia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 433,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC CHAPADINHA BRAZLANDIA, área total 433,91m². Em 2024: Percentual executado: 95%. Em 2025: percentual executado:100%.<br/><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0127-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC 512 Samambaia/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 440,91;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEDF. EC 512 ASA SUL, área total 440,91m². Em 2024: Percentual executado: 95,00%. Em 2025: percentual executado: 100%.</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ESF | POS | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00023391/2019-19<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2024, DODF de 13/03/2024<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0151-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 09 BRAZLÂNDIA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 09 BRAZLÂNDIA – com área total de 667,27 m². Em 2025: percentual em execução: 55,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018323/2023-14<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2032.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0152-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC CARIRU PARANOÁ. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 539,65;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC CARIRU PARANOÁ – com área total de 539,65 m². Em 2025: percentual em execução: 75,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00030255/2021-08<br/><b>Descentralização</b><br/><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br/><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2033.<br/><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.</p> <p><b>Etapa:</b> 0153-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO - PLANALTINA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br/><b>Etapa Realizada</b><br/><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br/><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF CERÂMICAS REUNIDAS DO BOSCO - PLANALTINA – com área total de 510,10 m². Em 2025: percentual em execução: 60,00 %.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45<br/><b>Descentralização</b></p> |     |     |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2034.<br><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.<br><br><b>Etapa:</b> 0154-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 03 - PLANALTINA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEF 03 PLANALTINA – com área total de 539,65 m². Em 2025: percentual em execução: 75,00 %.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2035.<br><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.<br><br><b>Etapa:</b> 0155-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CED OSÓRIO BACHIN - PLANALTINA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CED OSÓRIO BACHIN - PLANALTINA – com área total de 371,50 m². Em 2025: percentual em execução: 2,00%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00008781/2023-45<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2036.<br><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF.<br><br><b>Etapa:</b> 0156-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEI 04 - SOBRADINHO. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - CEI 04 SOBRADINHO – com área total de 667,27 m². Em 2025: percentual em execução: 20,00%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001779/2023-45<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2037. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

**Objeto:** Expansão de escolas públicas da SEEDF.

**Etapas:** 0157-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC INCRA 06 - BRAZLÂNDIA. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC INCRA 06 - BRAZLÂNDIA – com área total de 510,10 m². Em 2025: percentual em execução: 55,00%.

**Processo(s) nº:** 00112-00008781/2023-45

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

**Portaria(s) Conjunta(s):** PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2038.

**Objeto:** Expansão de escolas públicas da SEEDF.

**Etapas:** 0158-Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 27 TAGUATINGA. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapas Realizadas**

**Quantitativo físico executado:** mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;

**Detalhamento:** Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 27 TAGUATINGA – com área total de 510,10 m². Em 2025: percentual em execução: 5,00%.

**Processo(s) nº:** 00112-00018211/2023-63

**Descentralização**

**Unidade Orçamentária Executora:** 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

**Portaria(s) Conjunta(s):** PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2039.

**Objeto:** Expansão de escolas públicas da SEEDF.

|                                                                                                                                          |   |   |             |             |             |             |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----|
| 12.368.6221.3990 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                       | F | B |             | (1.759.508) | 0           | (1.519.865) | 474.935   | -27 |
|                                                                                                                                          |   | A | 13.096.235  | 5.906.287   | 45          | 4.512.388   | 4.512.388 | 76  |
| (OCA) 12.368.6221.3990.0001 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA RECONSTRUÍDA (M2)<br>Quantidade: 6121 |   |   |             |             |             |             |           |     |
| B                                                                                                                                        |   |   | (1.759.508) | 0           | (1.519.865) | 474.935     | -27       |     |
|                                                                                                                                          |   | A | 13.096.235  | 5.906.287   | 45          | 4.512.388   | 4.512.388 | 76  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| <p><b>Etapa:</b> 0105-Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. EC 59 de Ceilândia. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 2550,26;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Reconstruir Unidades de Ensino da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - EC 59 Ceilândia de 2.550,26m². Em 2022: Percentual executado: 21,00%. Em 2023: percentual executado: 39,67%. Em 2024, percentual executado: 83,66%. Em 2025: percentual em execução: 98,00%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00187506/2019-44</p> <p><b>Etapa:</b> 0106-Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CAIC Castelo Branco - Gama. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Reconstruir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - CAIC Castelo Branco - Gama, de 5.601,64m². Em 2025: percentual em execução: 93,65% (obra paralisada).</p> <p><b>Processo(s) nº:</b></p> <p><b>Etapa:</b> 0128-Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 62 - CEILÂNDIA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 812,90; fev: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Reformar Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF – EC 62 CEILÂNDIA/DF (quadra de esportes), com área total de 812,90 m². Em 2024: percentual executado 89,96%. Em 2025: percentual executado: 100%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00020665/2019-18</p> <p><b>Etapa:</b> 0167-Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 01 CANDANGOLANDIA. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL</p> <p><b>Etapa Realizada</b></p> <p><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;</p> <p><b>Detalhamento:</b> Reconstruir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - CEF 01 CANDANGOLANDIA, de 10.019,92m². Em 2025: percentual em execução: 6,39%.</p> <p><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00307985/2023-16</p> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 12.368.6221.3991 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | (1.084.222)     | 0        | (1.084.223)    | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 9.158.999            | 4.449.645       | 49       | 949.642        | 949.642        | 21       |
| (OCA) 12.368.6221.3991.0001 - REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA REFORMADA (M2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | (1.084.222)     | 0        | (1.084.223)    | 0              | 0        |
| Quantidade: 6121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 9.158.999            | 4.449.645       | 49       | 949.642        | 949.642        | 21       |
| <b>Etapa:</b> 0107-Reformar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 413 SUL - BRASÍLIA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1876,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reformar Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF – EC 413 SUL – BRASÍLIA/DF, com área total de 1.876,00 m². Em 2024: percentual executado 63,16%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00099956/2018-08 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapa:</b> 0108-Reformar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CEF 03 BRASÍLIA/DF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 1578,33;<br><b>Detalhamento:</b> Reformar Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF – CEF 03 – BRASÍLIA/DF, com área total de 1.578,33 m². Em 2024: percentual executado 69,02%. Em 2025: percentual em execução: 100%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00080-00099956/2018-08           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| 12.368.6221.9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | F           | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 3.800                | 3.800           | 100      | 0              | 0              | 0        |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 12.368.6221.9107.0280 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE DESENVOLVEM PROJETOS EM ESCOLAS PÚBLICAS NO DF-DISTRITO FEDERAL<br>ENTIDADE APOIADA (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                       |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 3.800                | 3.800           | 100      | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapa:</b> 0165-Apoiar a realização de projetos em prol dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 12.361.6221.2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | -238     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 0                    | 0               | 98          | 0              | 0              | 99       |
| (OCA) (*) 12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 523                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (4.967.153)     | 0           | (1.818.256)    | 11.835.708     | -238     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 268.121.199 | 263.154.046          | 98              | 260.389.757 | 260.389.757    | 99             |          |
| <b>Etapas:</b> 0001-Manter o Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 12.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                           |   |   |               |               |     |               |               |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------|---------------|-----|---------------|---------------|-----|
| 12.361.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                               | F | B |               | 0             | 0   | 0             | 0             | 154 |
|                                                                                                                                                                           |   | A | 0             | 0             | 123 | 0             | 0             | 100 |
| (OCA) 12.361.8221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL                                      |   | B |               | 199.774.989   | 0   | 307.087.705   | 307.087.705   | 154 |
| SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 71906                                                                                                                  |   | A | 1.756.073.437 | 2.161.438.410 | 123 | 2.152.891.834 | 2.152.891.834 | 100 |
| <b>Etapa:</b> 0002-Remunerar servidores ativos do Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL  |   |   |               |               |     |               |               |     |
| <b>Etapa Realizada</b>                                                                                                                                                    |   |   |               |               |     |               |               |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00; |   |   |               |               |     |               |               |     |
| <b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 19.         |   |   |               |               |     |               |               |     |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                    |   |   |               |               |     |               |               |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| 12.362.6221.2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | -30      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 0                    | 0               | 94          | 0              | 0              | 100      |
| (OCA) (*) 12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>ESCOLA MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           | (4.239.418)          | 0               | (4.388.098) | 1.273.350      | -30            |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 66.315.967  | 62.076.549           | 94              | 61.927.839  | 61.927.839     | 100            |          |
| <b>Etapas:</b> 0003-Manter o ensino médio da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 20.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |             |             |     |             |             |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|-----|
| 12.362.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B           |             | 0   | 0           | 0           | 0   | 194 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | A           | 0           | 0   | 122         | 0           | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |             | 55.871.873  | 0   | 108.159.445 | 108.159.445 | 194 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | 511.924.452 | 625.988.289 | 122 | 625.988.289 | 625.988.289 | 100 |     |
| (OCA) 12.362.8221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |             |             |     |             |             |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0004-Remunerar servidores ativos do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 27.<br><b>Processo(s) nº:</b> |   |             |             |     |             |             |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a   | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|------------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.363.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | F           | B           |                      | 0               | 0          | 0              | 0              | 671      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | A           | 0                    | 0               | 115        | 0              | 0              | 100      |  |
| (OCA) 12.363.8221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 730                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | B           |                      | 1.933.910       | 0          | 12.971.567     | 12.971.567     | 671      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 17.831.076  | 20.543.166           | 115             | 20.543.166 | 20.543.166     | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0005-Remunerar servidores ativos do Ensino Profissionalizante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 30.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |            |                |                |          |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |            |            |     |            |            |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----|------------|------------|-----|-----|
| 12.365.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | F | B          |            | 0   | 0          | 0          | 0   | 666 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A          | 0          | 0   | 116        | 0          | 0   | 100 |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            | 2.326.735  | 0   | 15.489.521 | 15.489.521 | 666 |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 21.282.252 | 24.765.269 | 116 | 24.765.269 | 24.765.269 | 100 |     |
| (OCA) 12.365.8221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 871                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |            |            |     |            |            |     |     |
| <b>Etapas:</b> 0006-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil/Creche da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 43. |   |            |            |     |            |            |     |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA) | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|

Processo(s) nº:

|                                                                                                                                                                                                 |  |   |             |             |     |             |             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|-------------|-------------|-----|-------------|-------------|-----|
| (OCA) 12.365.8221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 10870 |  | B |             | 28.978.436  | 0   | 193.183.339 | 193.183.339 | 667 |
|                                                                                                                                                                                                 |  | A | 265.452.960 | 303.767.125 | 114 | 303.767.125 | 303.767.125 | 100 |

**Etapas:** 0007-Remunerar servidores ativos da Educação Infantil/Pré-escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 44.  
**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                                                                                              |   |            |            |           |            |            |            |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-----|--|
| 12.366.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                  | F | B          |            | 0         | 0          | 0          | 0          | 667 |  |
|                                                                                                                                                                                              |   | A          | 0          | 0         | 115        | 0          | 0          | 100 |  |
| (OCA) 12.366.8221.8502.8856 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 2779 |   | B          |            | 7.403.252 | 0          | 49.392.272 | 49.392.272 | 667 |  |
| A                                                                                                                                                                                            |   | 67.873.206 | 78.238.561 | 115       | 78.238.560 | 78.238.560 | 100        |     |  |

**Etapas:** 0008-Remunerar servidores ativos da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL  
**Etapas Realizadas**  
**Quantitativo físico executado:** jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;  
**Detalhamento:** As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 51.  
**Processo(s) nº:**

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|--|
| 12.367.8221.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F           | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 666      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 0                    | 0               | 122         | 0              | 0              | 100      |  |
| (OCA) 12.367.8221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL<br>SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE)<br>Quantidade: 5252                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | B           |                      | 13.990.632      | 0           | 93.200.415     | 93.200.415     | 666      |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 128.268.633 | 156.839.942          | 122             | 156.839.942 | 156.839.942    | 100            |          |  |
| <b>Etapas:</b> 0009-Remunerar servidores ativos da Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> As informações sobre a realização dessa etapa, executadas pelas Unidades SEEDF e FUNDEB, constam no relatório SAG SEEDF (18101) na Etapa 57.<br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |                |          |  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 12.363.6202.9140 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | F           | B           |                      | (20.000)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             | (20.000)             | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | 0           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| (OCA) 12.363.6202.9140.0001 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO,-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO,PESQUISA,EXTENSÃO,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENSINO MÉDIO- DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 10                                                                                                                                                                                                        |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| <b>Etapas:</b> 0028-Instrumento de apoio financeiro concedido a profissionais (servidores ou não) que atuam como docentes em cursos, treinamentos, capacitações, ou atividades acadêmicas e extensionistas, conforme art. 3º, parágrafo 2º da Lei nº 7.712 de 17/06/2025. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 06.181.6217.2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 1.846           | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | A           | 35.000               | 5.501           | 16       | 0              | 0              | 0        |
| (OCA) 06.181.6217.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>COLETA REALIZADA<br>(L ou KG)<br>Quantidade: 20000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | B           |                      | 1.846           | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | 35.000      | 5.501                | 16              | 0        | 0              | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0008-Realizar coleta domiciliar, transporte de leite humano e orientar as doadoras sobre os procedimentos de higienização, extração manual e congelamento do leite humano. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1415,00; fev: 1442,00; mar: 1921,00; abr: 1977,00; mai: 1760,20; jun: 1921,00; jul: 1745,50; ago: 1498,40; set: 1577,00; out: 1501,00; nov: 1500,00; dez: 1511,00;<br><b>Detalhamento:</b> Quantitativo de leite humano coletado.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00023483/2025-16 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                               |   |         |         |         |         |         |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----|
| 06.181.6217.2340 - BOMBEIRO MIRIM                                                                                                                                                                             | F | B       |         | 0       | 0       | 0       | 2.532   | 0  |
|                                                                                                                                                                                                               |   | A       | 193.957 | 222.141 | 115     | 186.383 | 186.383 | 84 |
| B                                                                                                                                                                                                             |   |         | 0       | 0       | 0       | 2.532   | 0       |    |
| A                                                                                                                                                                                                             |   | 193.957 | 222.141 | 115     | 186.383 | 186.383 | 84      |    |
| (OCA) 06.181.6217.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 20000                                                                                      |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Etapas:</b> 0007-Atender crianças no Programa Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                 |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                      |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1449,00; fev: 1449,00; mar: 1580,00; abr: 1580,00; mai: 1581,00; jun: 1581,00; jul: 1606,00; ago: 1606,00; set: 1577,00; out: 1577,00; nov: 1572,00; dez: 1572,00; |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Detalhamento:</b> Quantitativo de crianças e adolescentes atendidos.                                                                                                                                       |   |         |         |         |         |         |         |    |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00053-00023483/2025-16                                                                                                                                                                 |   |         |         |         |         |         |         |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.243.6211.1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO                                                                                                                                                                                    | F           | B           |                      | (10.000)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |             | A           | 10.000               | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| (OCA) 14.243.6211.1825.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (M2)<br>Quantidade: 1                                                                                                              |             | B           |                      | (10.000)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                                                                                                      |             | 10.000      | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| <b>Etapas:</b> 0028-Construir unidades do Sistema Socioeducativo no Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |        |          |          |          |          |        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|----------|----------|----------|----------|--------|----|
| 14.243.6211.2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | F | B      |          | (44.847) | 0        | (14.844) | 4.035  | -9 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | A      | 90.000   | 231.142  | 257      | 15.153   | 15.153 | 7  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |        | (44.847) | 0        | (14.844) | 4.035    | -9     |    |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   | 90.000 | 231.142  | 257      | 15.153   | 15.153   | 7      |    |
| (OCA) 14.243.6211.2412.0003 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE MANTIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |        |          |          |          |          |        |    |
| <b>Etapas:</b> 0007-Manter o centro integrado de atendimento a crianças vítimas de violência sexual <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;<br><b>Detalhamento:</b> Despesas com energia elétrica, água e outros para manter o Centro Integrado de atendimento a crianças vítimas de violência sexual.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00010378/2021-79 e outros |   |        |          |          |          |          |        |    |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.243.6211.2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                                                                                        | F           | B           |                      | 6.174.253       | 0        | (873.992)      | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 16.210.215           | 14.184.253      | 0        | 1.284.603      | 1.284.603      | 0        |
| B                                                                                                                                                                                                                       |             |             | (10.000)             | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                       |             | 3.210.215   | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| (OCA) 14.243.6211.2461.0005 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
| Etapa: 0029-Apoiar às ações intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                  |   |           |             |             |           |           |           |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 14.243.6211.2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                                                                        | F | B         |             | (1.063.753) | 0         | (784.301) | 643.647   | -61 |
|                                                                                                                                                                                                  |   | A         | 4.500.000   | 3.236.247   | 72        | 3.164.946 | 3.164.946 | 98  |
| B                                                                                                                                                                                                |   |           | (1.063.753) | 0           | (784.301) | 643.647   | -61       |     |
| A                                                                                                                                                                                                |   | 4.500.000 | 3.236.247   | 72          | 3.164.946 | 3.164.946 | 98        |     |
| (OCA) 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL<br>CONSELHO MANTIDO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                         |   |           |             |             |           |           |           |     |
| <b>Etapas:</b> 0008-Manter o funcionamento de Conselhos <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL                                                                                               |   |           |             |             |           |           |           |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                          |   |           |             |             |           |           |           |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1,00; fev: 1,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 1,00; dez: 1,00;                        |   |           |             |             |           |           |           |     |
| <b>Detalhamento:</b> Despesas com energia elétrica, água e locação de imóveis para acomodar e manter os Conselhos Tutelares localizados em diversas regiões administrativas do Distrito Federal. |   |           |             |             |           |           |           |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00417-00001137/2013-00 e outros                                                                                                                                           |   |           |             |             |           |           |           |     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.243.6211.3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO                                                                                                                   | F           | B           |                      | (10.000)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                     |             | A           | 3.010.000            | 3.000.000       | 0        | 0              | 0              | 0        |
| (OCA) 14.243.6211.3009.0002 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO<br>(M2)<br>Quantidade: 1                                       |             | B           |                      | (10.000)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
| A                                                                                                                                                                   |             | 10.000      | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              |          |
| Etapa: 0030-Construir sede de Conselho Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                            |   |   |        |          |   |   |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------|---|---|--------|----------|---|---|---|--|
| 14.243.6211.3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                               | F | B |        | (10.000) | 0 | 0 | 0 |  |
|                                                                            |   | A | 10.000 | 0        | 0 | 0 | 0 |  |
| (OCA) 14.243.6211.3467.0004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL |   | B |        | (10.000) | 0 | 0 | 0 |  |
| EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)<br>Quantidade: 1                           |   | A | 10.000 | 0        | 0 | 0 | 0 |  |
| Etapa: 0031-Adquirir equipamentos Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL      |   |   |        |          |   |   |   |  |
| Etapa Realizada                                                            |   |   |        |          |   |   |   |  |
| Quantitativo físico executado:                                             |   |   |        |          |   |   |   |  |
| Detalhamento:                                                              |   |   |        |          |   |   |   |  |
| Processo(s) nº:                                                            |   |   |        |          |   |   |   |  |

|                                          |   |   |           |           |   |   |   |   |
|------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|---|---|---|---|
| 14.243.6211.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS | F | B |           | (10.000)  | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                          |   | A | 1.510.000 | 1.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 14.243.6211.3678.0161 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL<br>EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                   |             | B           |                      | (10.000)        | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                               |             | A           | 10.000               | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| Etapa: 0032-Realizar eventos no Distrito Federal Regionalização: 99-DISTRITO FEDERAL<br>Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº: |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                               |   |            |             |             |             |             |            |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-----|
| 14.243.6211.4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO                                                                                                                                                                                                       | F | B          |             | (4.617.133) | 0           | (3.479.261) | 3.221.467  | -70 |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |   | A          | 20.411.037  | 13.428.958  | 66          | 13.272.565  | 13.272.565 | 99  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                             |   |            | (4.617.133) | 0           | (3.479.261) | 3.221.467   | -70        |     |
| A                                                                                                                                                                                                                                                             |   | 20.411.037 | 13.428.958  | 66          | 13.272.565  | 13.272.565  | 99         |     |
| (OCA) (*) 14.243.6211.4217.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) Quantidade: 30                                                                                                                             |   |            |             |             |             |             |            |     |
| <b>Etapas:</b> 0009-Manter o sistema socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal <b>Regionalização:</b> 95-DF ENTORNO                                                                                                             |   |            |             |             |             |             |            |     |
| <b>Etapas Realizada</b>                                                                                                                                                                                                                                       |   |            |             |             |             |             |            |     |
| <b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 29,00; fev: 29,00; mar: 29,00; abr: 29,00; mai: 29,00; jun: 29,00; jul: 29,00; ago: 29,00; set: 29,00; out: 29,00; nov: 29,00; dez: 29,00;                                                                         |   |            |             |             |             |             |            |     |
| <b>Detalhamento:</b> Adolescentes atendidos no sistema socioeducativo. Janeiro: 1.163, Fevereiro: 1.204, Março: 1.225, Abril: 1.212, Maio: 1.230, Junho:1.231, Julho: 1.222, Agosto: 1.221. Setembro: 1.240, Outubro: 1.251. Novembro: 1.198. Dezembro: 1.179 |   |            |             |             |             |             |            |     |
| <b>Processo(s) nº:</b> 00417-00006841/2018-58 e outros                                                                                                                                                                                                        |   |            |             |             |             |             |            |     |

|                                                                                                   |   |   |            |            |   |            |            |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|------------|---|------------|------------|---|
| 14.243.6211.9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE<br>ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES | F | B |            | (260.000)  | 0 | 39.371     | 1.614.363  | 0 |
|                                                                                                   |   | A | 35.393.574 | 77.930.435 | 0 | 22.592.846 | 22.592.846 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (EPI) (OCA) 14.243.6211.9078.0003 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 2025<br>- DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 100 |             | B           |                      | (250.000)       | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
| 0000-Etapa não informada pela Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                           |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                            |  |   |        |          |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--------|----------|---|---|---|---|
| (OCA) 14.243.6211.9078.0004 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1 |  | B |        | (10.000) | 0 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                            |  | A | 10.000 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 |

**Etapa:** 0033-Apoiar Projetos de assistência às crianças e aos adolescentes do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:**

**Detalhamento:**

**Processo(s) nº:**

**Etapa:** 0033-Apoiar Projetos de assistência às crianças e aos adolescentes do Distrito Federal **Regionalização:** 99-DISTRITO FEDERAL

**Etapa Realizada**

**Quantitativo físico executado:**

**Detalhamento:**

**Processo(s) nº:**

|                                                                                                                        |   |   |           |           |     |           |           |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|-----------|----|
| 14.243.6211.9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM | F | B |           | 0         | 0   | 0         | 0         | 0  |
|                                                                                                                        |   | A | 3.739.648 | 3.825.054 | 102 | 3.170.347 | 3.170.347 | 83 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (OCA) 14.243.6211.9086.0002 - TRANSFERÊNCIA AO<br>PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES<br>E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO<br>FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | A           | 3.739.648            | 3.825.054       | 102      | 3.170.347      | 3.170.347      | 83       |
| <b>Etapa:</b> 0034-Manter o Programa de Proteção a crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 15,00; abr: 17,00; mai: 13,00; jun: 12,00; jul: 13,00; ago: 17,00; set: 19,00; out: 22,00; nov: 21,00; dez: 26,00;<br><b>Detalhamento:</b> Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte e seus familiares. PPCAAM<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00043456/2023-83 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a  | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| 14.243.6211.2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | F           | B           |                      | 0               | 0         | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | A           | 0                    | 0               | 109       | 0              | 0              | 9        |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |             | 6.184.253            | 0               | (873.992) | 0              | 0              |          |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 13.000.000  | 14.184.253           | 109             | 1.284.603 | 1.284.603      | 9              |          |
| (OCA) 14.243.6211.2461.0004 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL<br>AÇÃO REALIZADA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |           |                |                |          |
| <b>Etap</b> a: 0002-Apoiar ações intersetoriais com os órgãos e entidades que integram o Sistema de Garantia de Direitos - SGA das Crianças e Adolescentes do Distrito Federal, por meio de projetos sociais aprovados pelo CDCA/DF. <b>Regionalização</b> : 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etap</b> a Realizada<br><b>Quantitativo físico executado</b> : mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento</b> : Equipamentos incorporados ao patrimônio da SEJUS, com implantação iniciada nas Unidades de Atendimento Inicial (UAI), na Unidade de Internação de Planaltina (UIP) e na Sala de Videomonitoramento. Conclusão prevista para o início do próximo exercício, em razão de adequações necessárias nas instalações.<br><b>Processo(s) nº</b> : 00400-00029408/2022-00, 00400-00061041/2021-20, 00400-00027592/2022-45 e outros<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora</b> : 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA<br><b>Portaria(s) Conjunta(s)</b> : Portaria Conjunta nº 02, de 29 de janeiro de 2025.<br><b>Objeto</b> : Implementar sistema de videomonitoramento por câmeras nas unidades de internação provisória, estrita e de atendimento inicial da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e em veículos destinados à escolta de socioeducandos.<br><b>Portaria(s) Conjunta(s)</b> : Portaria Conjunta nº 250, de 17 de março de 2025<br><b>Objeto</b> : Adquirir equipamentos necessários para viabilizar a política de Educação à Distância (EaD) da Escola Distrital de Socioeducação - EDS. |             |             |                      |                 |           |                |                |          |

|                                                   |   |   |   |   |     |   |   |   |
|---------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|---|
| 14.243.6211.3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                                                   |   | A | 0 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 14.243.6211.3009.0001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2)<br>Quantidade: 660                                                                                                                                                 |             | B           |                      | 0               | 0        | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | A           | 3.000.000            | 3.000.000       | 100      | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0005-Construir a Sede do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Região Administrativa - RA VI - Planaltina II. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |           |           |     |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|---|
| 14.243.6211.3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | A | 0         | 0         | 100 | 0 | 0 | 0 |
| (OCA) 14.243.6211.3678.0155 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                |   | B |           | 0         | 0   | 0 | 0 |   |
| EVENTO REALIZADO<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 3                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   | A | 1.500.000 | 1.500.000 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| <b>Etapas:</b> 0003-Realizar eventos voltados para políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |   |   |           |           |     |   |   |   |

|                                                                                      |   |   |    |            |             |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|------------|-------------|---|---|---|
| 14.243.6211.3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO | F | B |    | 0          | 0           | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                      |   | A | 10 | 21.538.220 | 215.382.200 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a    | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|----------|
| (OCA) 14.243.6211.3849.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL<br>UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                              |             | B           |                      | 0               | 0           | 0              | 0              | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 10                   | 21.538.220      | 215.382.200 | 0              | 0              | 0        |
| <b>Etapas:</b> 0006-Construir Unidades de Semiliberdade do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, das RA's de São Sebastião, Sobradinho II, Ceilândia e Paranoá, para cumprimento de Decisão Judicial n.º 586/26 - TJDF. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> |             |             |                      |                 |             |                |                |          |

|                                                                                                                                                                                                                 |   |   |         |         |     |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|---------|-----|---|---|---|
| 14.243.6211.4090 - APOIO A EVENTOS                                                                                                                                                                              | F | B |         | 0       | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                                                                                                 |   | A | 500.000 | 500.000 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| (OCA) 14.243.6211.4090.0001 - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                |   | B |         | 0       | 0   | 0 | 0 | 0 |
| EVENTO APOIADO (UNIDADE)                                                                                                                                                                                        |   | A | 500.000 | 500.000 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                   |   |   |         |         |     |   |   |   |
| <b>Etapas:</b> 0004-Apoiar eventos voltados para políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL |   |   |         |         |     |   |   |   |
| <b>Etapas Realizadas</b>                                                                                                                                                                                        |   |   |         |         |     |   |   |   |
| <b>Quantitativo físico executado:</b>                                                                                                                                                                           |   |   |         |         |     |   |   |   |
| <b>Detalhamento:</b>                                                                                                                                                                                            |   |   |         |         |     |   |   |   |
| <b>Processo(s) nº:</b>                                                                                                                                                                                          |   |   |         |         |     |   |   |   |

|                                                                                                |   |   |   |   |     |   |   |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|----|
| 14.243.6211.9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES | F | B |   | 0 | 0   | 0 | 0 | 0  |
|                                                                                                |   | A | 0 | 0 | 220 | 0 | 0 | 29 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  
POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano  
(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |             |                      |                 |          |                |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
| (OCA) 14.243.6211.9078.0016 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL<br>PESSOA ATENDIDA<br>(UNIDADE)<br>Quantidade: 12000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | B           |                      | 0               | 0        | 39.371         | 1.614.363      | 0        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | A           | 35.383.574           | 77.930.435      | 220      | 22.592.846     | 22.592.846     | 29       |
| <b>Etapa:</b> 0001-Atender crianças e adolescentes do Distrito Federal, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC's. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 1784,00; fev: 2371,00; mar: 1212,00; abr: 1439,00; mai: 2468,00; jun: 2456,00; jul: 728,00; ago: 316,00; set: 2355,00; out: 2644,00; nov: 2467,00; dez: 2420,00;<br><b>Detalhamento:</b> 16.595 crianças e adolescentes atendidas, por meio de parcerias com OSC's - Edital de Chamada Pública - 03/2022- CDCA e 6.065 crianças e adolescentes atendidas, por meio de descentralização - Edital nº 07/2023 - SEJUS. Resultando em 22.660 atendimentos.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00400-00053174/2022-11, 00400-00052938/2022-43, 00400-00052414/2022-52 e outros<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> Portaria Conjunta nº 17, de 27 de agosto de 2025<br><b>Objeto:</b> Atender despesa ref. ao termo aditivo para execução do Proj. Gov. "CEU das Artes e Praças dos Direitos em movimento", para continuidade das ações e atividades com o foco exclusivo na promoção e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Projeto - Atividade - Ope. Especiais / Subtítulo<br>Meta (LOA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação Inicial<br>a | Autorizado<br>b | %<br>b/a | Empenhado<br>c | Liquidado<br>d | %<br>d/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------|-----------------|----------|----------------|----------------|----------|
| 14.243.6211.4074 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE (OCA) 14.243.6211.4074.0002 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE)<br>Quantidade: 170                                                                                                                                                                                               | F           | B           |                      | (395.983)       | 0        | (395.983)      | 833.372        | -210     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 1.994.120            | 3.251.137       | 163      | 3.251.137      | 3.251.137      | 100      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | B           |                      | (395.983)       | 0        | (395.983)      | 833.372        | -210     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | A           | 1.994.120            | 3.251.137       | 163      | 3.251.137      | 3.251.137      | 100      |
| <b>Etapas:</b> 0007-Conceder auxílio financeiro aos órfãos de feminicídio. <b>Regionalização:</b> 99-DISTRITO FEDERAL<br><b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 164,00; fev: 167,00; mar: 168,00; abr: 172,00; mai: 180,00; jun: 181,00; jul: 185,00; ago: 185,00; set: 182,00; out: 181,00; nov: 182,00; dez: 184,00;<br><b>Detalhamento:</b> Auxílio financeiro concedido aos órfãos de feminicídio.<br><b>Processo(s) nº:</b> 04011-00000038/2024-81 |             |             |                      |                 |          |                |                |          |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPLOA) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPI) Emenda Parlamentares individuais (EPE) Emendas à Execução (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

**RELATÓRIO DAS ETAPAS PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO**  
**(ETAPAS EM DESVIO)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Sistema de Acompanhamento Governamental  
Relatório das Etapas Programadas em Desvio

6º Bimestre de 2025

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Etapa/Procedência                                                                                            | Desvio                  |                                                                                                               |                       |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
|                                                                                                              | Causa                   | Detalhamento                                                                                                  | Natureza              | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 01.031.8204.6057.0009 - FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF                                           |                         |                                                                                                               |                       |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Realizar publicidade e propaganda da Câmara Legislativa do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | CCA - Crédito cancelado | Crédito cancelado integralmente Ato da Mesa Diretora nº 328, de 2025, publicado no DCL , nº 274 de 10/12/2025 | 1 -<br>Administrativa | cldf   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                         |                                                                                                               |                       |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                                 | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                        | Natureza              | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 01.032.8231.3086.0006 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                                |
| 0019 - Ampliar os edifícios do TCDF<br><br>1 - Institucional                                                    | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | O Edital foi republicado. Não houve proposta aceita/válida para o primeiro edital publicado. Por isso, a etapa não pode ser iniciada em 2025.                                                                                       | 1 -<br>Administrativa | TCDF   | 01/12/2025 | 31/12/2026 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I -<br>PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                                |
| 01.122.8231.6195.0009 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-TCDF-DISTRITO FEDERAL                        |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                                |
| 0018 - Conceder plano de saúde aos servidores do TCDF<br><br>1 - Institucional                                  | OCD - Outras causas de desvio                         | O TCDF não contratou empresa operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, no ano de 2025, mantendo-se apenas o benefício de reembolso parcial do valor pago pelos servidores ao plano de saúde de sua própria escolha. | 1 -<br>Administrativa | TCDF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO<br>FEDERAL       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                                |

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                              | Desvio                                               |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                   |
|                                                                                                                | Causa                                                | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                        | Natureza              | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                          |
| 28.846.0001.9001.6165 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                          |
| 0016 - Pagar sentenças judiciais<br><br>1 - Institucional                                                      | NOO -<br>Necessidade da<br>ação de outros<br>órgãos. | Não houve nenhuma sentença judicial para ser executada pelo TCDF no exercício de 2025.                                                                                                                                              | 4 - Jurídica          | TCDF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO<br>FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                          |
| 28.846.0001.9093.0054 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TCDF SAÚDE- DISTRITO FEDERAL        |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                          |
| 0017 - Pagar outros ressarcimentos, indenizações e restituições do TCDF Saúde<br><br>1 - Institucional         | OCD - Outras<br>causas de desvio                     | O TCDF não contratou empresa operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, no ano de 2025, mantendo-se apenas o benefício de reembolso parcial do valor pago pelos servidores ao plano de saúde de sua própria escolha. | 1 -<br>Administrativa | TCDF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO<br>FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                       |        |            |            |               |         |              |                          |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |                               |                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.8203.4088.0074 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO EM PPPS-DISTRITO FEDERAL     |                               |                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Capacitar servidores em PPPs.<br><br>1 - Institucional                                             | OCD - Outras causas de desvio | Ausência de demanda de treinamento pela secretária demandante dos recursos orçamentários. | 1 - Administrativa | SEPE   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                           |                               |                                                                                                                                                                         |                    |            |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 04.131.8203.2901.0003 - MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL               |                               |                                                                                                                                                                         |                    |            |            |            |  |  |              |                       |
| 0004 - Modernizar a edição do Diário Oficial<br><br>1 - Institucional                                     | OCD - Outras causas de desvio | Remanejamento, de forma planejada e regular, para custear despesas prioritárias da unidade orçamentária, sem prejuízo à continuidade e à qualidade do serviço prestado. | 1 - Administrativa | Casa Civil | 01/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                         |                    |            |            |            |  |  |              |                       |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                     | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                       | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza         | Origem                                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.542.6210.3122.0003 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - DISTRITO FEDERAL                                         |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Construir o complexo veterinário do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                 | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Dec.SEEC nº 47.386/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6 - Orçamentária | Contingenciament o de recursos orçamentários GDF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização             |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9065.0002 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0007 - Transferir para entidades de políticas públicas nacional e internacional.<br><br>1 - Institucional             | OCD - Outras causas de desvio             | Em razão das medidas de racionalização de despesas instituídas pelo Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025, os recursos originalmente consignados foram remanejados para outros programas de trabalho, com o objetivo de atender demandas prioritárias da Casa Civil, observados os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade. | 4 - Jurídica     | SEEC-DF                                          | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização             |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                                                  |            |            |               |         |              |                       |



| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |         |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza     | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0055 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores.<br><br>1 - Institucional                      | OCD - Outras causas de desvio | Tendo em vista as restrições impostas pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, e da restrição orçamentária imposta pelo Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025, no exercício de 2025, a Casa Civil adotou providências para a realocação dos recursos originalmente previstos, promovendo o reforço do custeio da folha de pagamento e dos encargos sociais, de forma a mitigar o risco de inexecução orçamentária e assegurar a eficiência na alocação dos recursos públicos. | 4 - Jurídica | SEEC-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |         |            |            |               |         |              |                       |

| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                  |                                               |                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                            | Desvio                                        |                                                                                                                                                      |                  |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                              | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                         | Natureza         | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.122.6203.3678.0023 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                             |                                               |                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Realizar eventos no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                           | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | O crédito orçamentário insuficiente impossibilitou no momento a realização de eventos conforme pretendido pela Unidade Orçamentária.                 | 6 - Orçamentária | ARPDF/GAB | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                    |                                               |                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 13.126.8203.2557.2615 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |                                               |                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação do Arquivo Público do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Tendo em vista a limitação orçamentária, o recurso disponível não é suficiente para atendimento das demandas do Arquivo Público do Distrito Federal. | 6 - Orçamentária | ARPDF     | 03/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                    |                                               |                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |

| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |                                               |                                                                                                                                   |                  |                     |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                           | Desvio                                        |                                                                                                                                   |                  |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                             | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                      | Natureza         | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.391.6203.2463.0002 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - PLANO PILOTO - DISTRITO FEDERAL |                                               |                                                                                                                                   |                  |                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Divulgar a história do Distrito Federal e RIDE.<br><br>1 - Institucional                             | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recurso não utilizado por limitações de orçamento em decorrência do contingenciamento, conforme Decreto n.º 47.386 de 25/06/2025. | 6 - Orçamentária | ArPDF/UAG/GEOF<br>I | 03/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização   |                                               |                                                                                                                                   |                  |                     |            |            |               |         |              |                       |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                         |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| (***) 04.122.8205.2396.0069 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0024 - Conservar as estruturas físicas das edificações públicas da Administração Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional       | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A Ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso disponibilizado foi remanejado para atender outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, cujo valor alocado mostrou-se insuficiente. Ressalta-se que a manutenção da sede da RA-PP encontra-se contemplada no contrato de locação vigente, e que a outra edificação pública constante na carga patrimonial desta Regional necessita de reforma, não se limitando a serviços rotineiros de conservação. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| (***) 13.391.6216.4026.0002 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PLANO PILOTO                                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0009 - Avaliar e monitorar as obras de arte especiais (passarelas, pontes e viadutos) no âmbito do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível.                                                                                                                                                                                                          | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                               |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                 | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 13.392.6219.3678.0018 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PLANO PILOTO                                                    |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0010 - Realizar eventos culturais no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível.                      | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral  | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 13.392.6219.4090.0008 - APOIO A EVENTOS - PLANO PILOTO                                                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0011 - Apoiar eventos culturais no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional   | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado na ação orçamentária foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                              |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                              | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                                | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 15.451.6206.3048.0018 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0012 - Reformar espaços esportivos no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional                               | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 15.451.6206.3902.0001 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - MELHORIAS EM PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES INFANTIS E PARQUES URBANOS - PLANO PILOTO |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0013 - Reformar praças e parques no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional                                 | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                                               |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                               | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                                                 | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 15.451.6206.4170.0004 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANTER A FUNCIONALIDADE E O DESEMPENHO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER - PLANO PILOTO |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0014 - Manter os espaços esportivos no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional                                               | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que os recursos originalmente disponibilizados foram remanejados no bimestre e em bimestres anteriores, para o atendimento de despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão da insuficiência do valor alocado ou disponível. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 15.451.6209.1110.0261 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .                                                   |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0015 - Executar obras de urbanização no âmbito da Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional                                                            | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível.                   | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                              |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapas/Procedência                                                                                                                             | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                                | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 15.451.6209.1968.0001 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DA RA-PP - PLANO PILOTO               |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0016 - Elaborar projetos técnicos de interesse da Administração Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional                             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapas Realizadas<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                    |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| (***) 15.451.6209.8508.0061 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA I- PLANO PILOTO .                                               |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0017 - Conservar os espaços públicos, valorizando a estética urbanística e o bem-estar da comunidade do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral  | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapas Realizadas<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                    |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                           | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                             | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| (***) 15.451.6216.2316.0005 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - PLANO PILOTO                         |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0018 - Conservar as obras de arte especiais (pontes, passarelas e viadutos) localizadas no âmbito do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                   |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 15.451.8205.3534.0001 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - PLANO PILOTO                                                                                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0019 - Construir o galpão destinado às atividades da Administração Regional do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional                       | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve definição quanto ao local de instalação do galpão da Administração Regional. O local inicialmente previsto, situado na SGAS 610 (L2 Sul), foi reavaliado por se mostrar inadequado à circulação e manobra de caminhões. Em decorrência disso, encontra-se em curso a definição de novo local. A ação foi mantida no planejamento, condicionada à superação dessa questão e à consequente viabilização da construção do galpão, mediante captação de recursos. | 1 - Administrativa | Gabinete / RA-PP                           | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                   |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                                                                                |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                                                                                  | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 27.813.6206.3678.0004 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ATIVIDADES, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, SEMINÁRIOS, CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ESPORTIVOS, DE DANÇA, DE MÚSICA, DENTRE OUTROS - PLANO PILOTO |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0020 - Realizar eventos esportivos e de lazer no âmbito do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional                                                                                                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A Ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 27.813.6206.4090.0012 - APOIO A EVENTOS - PLANO PILOTO                                                                                                                                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |
| 0021 - Apoiar eventos esportivos e de lazer no âmbito do Plano Piloto.<br><br>1 - Institucional                                                                                                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A Ação não foi iniciada, tendo em vista que o recurso originalmente disponibilizado foi remanejado, em bimestre diverso, para atendimento de outras despesas obrigatórias ou prioritárias da unidade, em razão de insuficiência do valor alocado ou disponível. | 1 - Administrativa | GEOFIN/Coordenação de Administração Geral. | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                             |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                    |                                                     |                                                                                                                                                                                             |                    |                                     |            |            |               |         |              |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                    | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                             |                    |                                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                      | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                | Natureza           | Origem                              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 28.846.0001.9093.0040 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .                   |                                                     |                                                                                                                                                                                             |                    |                                     |            |            |               |         |              |                             |
| 0022 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores<br><br>1 - Institucional                                           | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A Ação não foi iniciada, tendo em vista que não houve necessidade de pagamento de ressarcimentos, indenizações ou restituições ao longo do exercício.                                       | 1 - Administrativa | Gerência de Pessoas                 | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                            |                                                     |                                                                                                                                                                                             |                    |                                     |            |            |               |         |              |                             |
| 28.846.0001.9127.0015 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PLANO PILOTO                                              |                                                     |                                                                                                                                                                                             |                    |                                     |            |            |               |         |              |                             |
| 0023 - Converter licença-prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional do Plano Piloto<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio                       | A Ação não foi iniciada, tendo em vista que não houve autorização governamental para o pagamento da conversão de um mês de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia aos servidores ativos. | 1 - Administrativa | Secretaria de Estado de Economia DF | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                            |                                                     |                                                                                                                                                                                             |                    |                                     |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09104 - ADM. REG. DO GAMA                                                                                 |                           |                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                    |                                                                                                                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região               |
|                                                                                                           | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                      |
| 28.846.0001.9127.0017 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- GAMA                           |                           |                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                      |
| 0010 - Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos da RA-GAMA<br><br>1 - Institucional  | PD - Pendência de decisão | Ausência de autorização para pagamento de Licença-prêmio em pecúnia - Para classificação e uso posterior - ND80, de 26/08/2025 (Nº documento 2025ND00080) | 1 - Administrativa | GDF    | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 2 - REGIÃO II - GAMA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                      |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                                                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                      |            |            |               |         |              |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                              | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                      | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                                | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem                               | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 04.122.6203.2619.0011 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TAGUATINGA                                                                       |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                      |            |            |               |         |              |                             |
| 0001 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da Administração Regional de Taguatinga.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Insuficiência de créditos orçamentários.                                                                                                                                                                                                                           | 1 - Administrativa | Administração Regional de Taguatinga | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 3 - REGIÃO III - TAGUATINGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                      |            |            |               |         |              |                             |
| 04.122.8205.4088.0027 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TAGUATINGA                                                                                 |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                      |            |            |               |         |              |                             |
| 0004 - Capacitar servidores da Administração Regional de Taguatinga.<br><br>1 - Institucional                                                  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | O valor disponível foi insuficiente para atender às necessidades de capacitação. Cabe destacar que os servidores foram qualificados por meio da Escola de Governo do GDF, garantindo o aprimoramento profissional sem a necessidade de utilização desses recursos. | 3 - Financeira     | Administração Regional de Taguatinga | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 3 - REGIÃO III - TAGUATINGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                      |            |            |               |         |              |                             |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                                     |                                             |                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                   | Desvio                                      |                                                                                                    |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                     | Causa                                       | Detalhamento                                                                                       | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 04.126.8205.1471.0048 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA                                    |                                             |                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0008 - Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Taguatinga.<br><br>1 - Institucional                         | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | PT não utilizado devido à insuficiência de recurso financeiro.                                     | 3 - Financeira     | GDF    | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 3 - REGIÃO III - TAGUATINGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                                             |                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 28.846.0001.9127.0018 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- TAGUATINGA                                               |                                             |                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0019 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional de Taguatinga.<br><br>1 - Institucional | PD - Pendência de decisão                   | Esse tipo de pagamento encontra-se suspenso por força do Decreto 40.228, de 30 de outubro de 2019. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 3 - REGIÃO III - TAGUATINGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                                             |                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                             |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                                                |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                              | Desvio                                        |                                                                              |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                                                | Causa                                         | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 04.122.6203.2619.0024 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - BRAZLÂNDIA                                                                       |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0012 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da Administração Regional de Brazlândia.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários insuficientes para promoção de atividades planejadas. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 4 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                      |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 04.122.8205.4088.0036 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                                                           |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0018 - Capacitar servidores da Administração Regional de Brazlândia.<br><br>1 - Institucional                                                  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários insuficientes para promoção de atividades planejadas. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 4 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                      |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                         |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                       | Desvio                                        |                                                                              |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                         | Causa                                         | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 15.451.6209.1968.0054 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-INFRAESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0020 - Elaborar projetos da Administração Regional de Brazlândia<br><br>1 - Institucional                               | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários insuficientes para promoção de atividades planejadas. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 4 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 15.451.6210.1968.0055 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-MEIO AMBIENTE 4 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA         |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0021 - Elaborar projetos da Região Administrativa de Brazlândia.<br><br>1 - Institucional                               | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários insuficientes para promoção de atividades planejadas. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 4 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                               |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                             | Desvio                                        |                                                                              |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                               | Causa                                         | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 15.812.6206.3048.0017 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES- BRAZLÂNDIA             |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0022 - Reformar espaços e quadras esportivas na Região Administrativa de Brazlândia.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários insuficientes para realização de projeto planejado.   | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 4 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 17.752.6209.1836.0084 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- BRAZLÂNDIA                               |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0023 - Ampliar pontos de iluminação pública da Região Administrativa de Brazlândia.<br><br>1 - Institucional  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários insuficientes para promoção de atividades planejadas. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 4 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                           |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                              |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 28.846.0001.9127.0021 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- BRAZLÂNDIA                     |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0024 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos.<br><br>1 - Institucional               | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários insuficientes para promoção de atividades planejadas. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 4 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                            |

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                           |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                              |                  |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 04.122.6206.3048.0022 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO                                        |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0007 - Reformar espaços esportivos<br><br>1 - Institucional                                               | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Contingenciamento realizado de acordo com o decreto distrital nº 47.810/2025 | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 28/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 04.122.6206.4170.0032 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO                                     |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0008 - Manter os espaços esportivos<br><br>1 - Institucional                                              | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Contingenciamento realizado de acordo com o decreto distrital nº 47.810/2025 | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 28/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                           |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                              |                  |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 04.122.6207.4036.0036 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES EM SOBRADINHO 2024                               |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0009 - Manter a feira permanente.<br><br>1 - Institucional                                                | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Contingenciamento realizado de acordo com o decreto distrital nº 47.810/2025 | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 28/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 04.128.8205.4088.0072 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SOBRADINHO- SOBRADINHO                                  |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0012 - Capacitar os servidores da Administração Regional de Sobradinho.<br><br>1 - Institucional          | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Contingenciamento realizado de acordo com o Decreto distrital nº 47.810/2025 | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 28/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                           |                         |                                      |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                  |                                      |                  |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                   | Detalhamento                         | Natureza         | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 04.451.6209.1836.7087 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                        |                         |                                      |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0013 - Ampliar os pontos de iluminação pública.<br><br>1 - Institucional                                  | CCA - Crédito cancelado | Cancelamento do crédito orçamentário | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 28/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                         |                                      |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
|                                                                                                           |                         |                                      |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| (***) 04.451.6209.8508.0027 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - SOBRADINHO                  |                         |                                      |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0014 - Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas.<br><br>1 - Institucional                                | CCA - Crédito cancelado | Cancelamento do crédito orçamentário | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 28/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                         |                                      |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                           |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                              |                  |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| (***) 04.451.8205.2396.0011 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SOBRADINHO     |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0015 - Conservar as estruturas físicas de edificações públicas.<br><br>1 - Institucional                  | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Contingenciamento realizado de acordo com o Decreto distrital nº 47.810/2025 | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 28/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 15.451.6209.1110.0023 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOBRADINHO                                     |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0016 - Executar obras de urbanização.<br><br>1 - Institucional                                            | CCA - Crédito cancelado                   | Crédito transferido para a NOVACAP.                                          | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 28/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                              |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                           |                         |                                       |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                  |                                       |                  |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                   | Detalhamento                          | Natureza         | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 28.846.0001.9127.0023 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO                     |                         |                                       |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |
| 0017 - Converter licença prêmio em pecúnia de servidores ativos.<br><br>1 - Institucional                 | CCA - Crédito cancelado | Cancelamento do crédito orçamentário. | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 28/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                         |                                       |                  |                        |            |            |               |         |              |                           |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                             |                                               |                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                           | Desvio                                        |                                                                                                                                               |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                             | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                  | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 04.122.6207.4036.0027 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA VI- PLANALTINA                                               |                                               |                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0009 - Manter feiras permanentes da Administração Regional de Planaltina DF.<br><br>1 - Institucional       | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Falta de recurso orçamentário no referido programa. Não houve valor de recurso orçamentário (lei) impossibilitando as manutenções das feiras. | 6 - Orçamentária | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização   |                                               |                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 04.126.8205.1471.0070 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- PLANALTINA                                  |                                               |                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0013 - Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Planaltina.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Houve proposta de adesão de ata para aquisição de softwares específicos para área de obras e serviços, porém, não tinha orçamento disponível. | 6 - Orçamentária | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização   |                                               |                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                            |



| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                                          |                                         |                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                        | Desvio                                  |                                                                                                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                                          | Causa                                   | Detalhamento                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 04.126.8205.2557.0083 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- PLANALTINA                                     |                                         |                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0014 - Gerir a informação e os sistemas de tecnologia da informação da Administração Regional de Planaltina DF.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio           | Não houve demanda apresentada pelo Núcleo de Informática referente a aquisição e gestão de TI.                                                                         | 1 - Administrativa | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                                         |                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 13.392.6219.2962.0004 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-2022- PLANALTINA                                                                 |                                         |                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0015 - Promover o Patrimônio Cultural da Administração Regional de Planaltina DF.<br><br>1 - Institucional                               | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Houve mudanças no processo de gerência de cultura e insuficiência de recursos humanos para trabalhos junto ao programa nos sentido de promoção do patrimônio cultural. | 1 - Administrativa | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                                         |                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                            |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                               |                                                   |                                                                                                                                                                       |                    |                 |            |            |               |         |              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                             | Desvio                                            |                                                                                                                                                                       |                    |                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                               | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 15.451.6206.3048.0004 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PLANALTINA                                            |                                                   |                                                                                                                                                                       |                    |                 |            |            |               |         |              |                            |
| 0017 - Reformar os espaços esportivos da Administração Regional de Planaltina DF.<br><br>1 - Institucional    | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | O setor de obras e serviços precisa avaliar prioridades, apresentar demanda e projeto dos espaços a serem, reformados de acordo com orçamento disponível no programa. | 1 - Administrativa | RA VI           | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                                                   |                                                                                                                                                                       |                    |                 |            |            |               |         |              |                            |
| 15.451.6206.3902.0050 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- PLANALTINA                                     |                                                   |                                                                                                                                                                       |                    |                 |            |            |               |         |              |                            |
| 0018 - Reformar Praças Públicas e Parques da Administração Regional de Planaltina DF<br><br>1 - Institucional | CCA - Crédito cancelado                           | Sem informações                                                                                                                                                       | 6 - Orçamentária   | Sem informações | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                                                   |                                                                                                                                                                       |                    |                 |            |            |               |         |              |                            |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                    | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                      | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 15.451.6209.1836.0082 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANALTINA                                      |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0019 - Ampliar dos Pontos de Iluminação Pública da Administração Regional de Planaltina DF.<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O Setor de Obras e Serviços encaminha para CEB IPE e Secretaria de Obras todas demandas para que sejam apresentadas orçamentos das áreas onde serão realizadas a ampliação de iluminação pública, portanto por precisar passar por outros órgãos há demora no andamento e finalização do processo até a sua execução. | 1 - Administrativa | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização            |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 15.451.6209.1968.0042 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- PLANALTINA                                                          |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0020 - Elaborar Projetos da Administração Regional de Planaltina DF.<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio               | Não foi apresentado pelo setor de projetos nenhuma demanda no Bimestre.                                                                                                                                                                                                                                               | 1 - Administrativa | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização            |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                            |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                                 |                                               |                                                                                                                                                                                                         |                    |                                        |            |            |               |         |              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                               | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                         |                    |                                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                                 | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                            | Natureza           | Origem                                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 15.452.6206.4170.0010 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PLANALTINA                                                           |                                               |                                                                                                                                                                                                         |                    |                                        |            |            |               |         |              |                            |
| 0022 - Manter os Espaços Esportivos da Administração Regional de Planaltina DF<br><br>1 - Institucional                         | OCD - Outras causas de desvio                 | A RA VI não possui gerência de esportes, portanto o setor responsável/demandante não apresentou nenhuma demanda neste 1 Bimestre.                                                                       | 1 - Administrativa | RA VI                                  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                       |                                               |                                                                                                                                                                                                         |                    |                                        |            |            |               |         |              |                            |
| (***) 15.452.6209.8507.0011 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANALTINA                                          |                                               |                                                                                                                                                                                                         |                    |                                        |            |            |               |         |              |                            |
| 0023 - Manter os Serviços do Sistema de Iluminação Pública da Administração Regional de Planaltina DF.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | O Setor de Obras e serviços possui demandas em diversos setores da cidade para manutenção de iluminação pública, porem, o recurso orçamento no programa é insuficiente para atender a demanda da RA VI. | 6 - Orçamentária   | Setor de Obras e Serviços com demandas | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                       |                                               |                                                                                                                                                                                                         |                    |                                        |            |            |               |         |              |                            |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                           |                                               |                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 20.692.6201.2620.0003 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-- PLANALTINA                                         |                                               |                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0028 - Fomentar as Atividades Rurais da Administração Regional de Planaltina DF.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | A área rural da RA VI é a maior do DF, assim sendo, necessita de recursos orçamentários para atendimentos das demandas. | 6 - Orçamentária   | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 28.846.0001.9093.0022 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANALTINA                   |                                               |                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0030 - Pagar indenizações /Restituições / Ressarcimentos a servidores.<br><br>1 - Institucional           | OCD - Outras causas de desvio                 | A Gerência de Pessoas não apresentou nenhum pagamento ate o Bimestre.                                                   | 1 - Administrativa | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                            |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                           |                               |                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 28.846.0001.9127.0024 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PLANALTINA                     |                               |                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0031 - Converter Licença Prêmio em Pecúnia para servidores ativos.<br><br>1 - Institucional               | OCD - Outras causas de desvio | Não demanda ou solicitação de conversão de licença prêmio no bimestre. | 1 - Administrativa | RA VI  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 6 - REGIÃO VI - PLANALTINA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                            |

| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                              |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                            |                    |                                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                   |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                               | Natureza           | Origem                          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                          |
| 13.392.6219.3678.0130 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- Aniversário da Cidade - RA VII- PARANOÁ                    |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                          |
| 0011 - Realizar eventos em comemoração ao aniversário da cidade do Paranoá.<br><br>1 - Institucional      | OCD - Outras causas de desvio | Como não houve execução, foi realizado o remanejamento orçamentário.                                                                                       | 1 - Administrativa | eventos será realizado pela OSC | 31/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 7 - REGIÃO VII - PARANOÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                          |
| 13.392.6219.3678.0149 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS - RA VII - PARANOÁ                               |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                          |
| 0012 - Realizar eventos culturais da Região Administrativa do Paranoá.<br><br>1 - Institucional           | OCD - Outras causas de desvio | Necessidade de revisitar o planjemento do eventos culturais no período, motivo pelo qual a etapa permaneceu não iniciada e sem execução física registrada. | 1 - Administrativa | Adiamento das ações prevista    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 7 - REGIÃO VII - PARANOÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                          |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                                      |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                 | Desvio                        |                                                                                                                                                                            |                    |                                                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                   |
|                                                                                                                   | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem                                            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                          |
| (***) 15.451.6216.4026.0010 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PARANOÁ                        |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                          |
| 0013 - Avaliar e monitorar obras de artes especiais na Região Administrativa do Paranoá.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A etapa encontra-se em fase de planejamento, aguardando definição de cronograma e alocação de pessoal responsável para início das atividades de avaliação e monitoramento. | 1 - Administrativa | Planejamento e disponibilidade de equipe técnica. | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 7 - REGIÃO VII - PARANOÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                          |
| 27.812.6206.4090.0182 - APOIO A EVENTOS- ESPORTE AMADOR - RA VII- PARANOÁ                                         |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                          |
| 0014 - Apoiar o evento esporte amador na Região Administrativa do Paranoá.<br><br>1 - Institucional               | OCD - Outras causas de desvio | Não houve realização do evento. Foi realizado o remanejamento orçamentário.                                                                                                | 1 - Administrativa | Não houve evento esportivo no período             | 31/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 7 - REGIÃO VII - PARANOÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                          |



| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                                                   |                               |                                                                                                                                                     |                    |                                                |            |            |               |         |              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                              | Desvio                        |                                                                                                                                                     |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                   |
|                                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                        | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                          |
| 28.846.0001.9127.0016 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- ATIVO - RA VII- PARANOÁ                             |                               |                                                                                                                                                     |                    |                                                |            |            |               |         |              |                          |
| 0015 - Converter licença-prêmio em pecúnia de servidores ativos da Administração Regional do Paranoá.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | No período não houve solicitação ou ocorrência que demandasse a execução da etapa, motivo pelo qual não foi registrada atividade física no sistema. | 1 - Administrativa | No período não houve solicitação ou ocorrência | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 7 - REGIÃO VII - PARANOÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                      |                               |                                                                                                                                                     |                    |                                                |            |            |               |         |              |                          |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                  |            |            |               |         |              |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                               |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza    | Origem                                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                      |
| 04.451.6206.3902.9573 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                  |            |            |               |         |              |                                      |
| 0016 - Reformar praças públicas e parques.<br><br>2 - Emenda parlamentar                                  | OCD - Outras causas de desvio | Visando à implantação de parques públicos na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, houve tranferência dos recursos para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), através da descentralização de créditos, conforme Portaria Conjunta Nº 02 (Doc. SEI 186227383), publicada no DODF Nº 214, de 11 de novembro de 2025, página 26. | 2 - Técnica | Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção | 02/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 8 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                  |            |            |               |         |              |                                      |
| 04.451.6209.8508.9255 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E URBANIZADAS                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                  |            |            |               |         |              |                                      |
| 0017 - Manter áreas ajardinadas e urbanizadas.<br><br>2 - Emenda parlamentar                              | OCD - Outras causas de desvio | Visando à implantação de parques públicos na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, houve tranferência dos recursos para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), através da descentralização de créditos, conforme Portaria Conjunta Nº 03 (Doc. SEI 186227583), publicada no DODF Nº 214, de 11 de novembro de 2025, página 26. | 2 - Técnica | Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção | 03/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 8 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                  |            |            |               |         |              |                                      |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                   |                               |                                                          |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                          |                    |                                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                               |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                             | Natureza           | Origem                                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                      |
| 15.451.6209.1110.0010 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE                             |                               |                                                          |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                                      |
| 0009 - Realizar obras de urbanização na região do Núcleo Bandeirante.<br><br>1 - Institucional            | OCD - Outras causas de desvio | Setor responsável não apresentou demanda em tempo hábil. | 1 - Administrativa | Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 8 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                          |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                                      |

|                                                                                                           |                               |                                         |                    |                     |            |            |  |  |              |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|--|--|--------------|--------------------------------------|
| 28.846.0001.9041.0111 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- NÚCLEO BANDEIRANTE                       |                               |                                         |                    |                     |            |            |  |  |              |                                      |
| 0011 - Converter Licença Premio em pecúnia na RA-NB.<br><br>1 - Institucional                             | OCD - Outras causas de desvio | Não houve caso para emprego do recurso. | 1 - Administrativa | Gerência de Pessoas | 01/12/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 8 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                         |                    |                     |            |            |  |  |              |                                      |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                       |                               |                                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                             | Desvio                        |                                         |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                               |
|                                                                                                                               | Causa                         | Detalhamento                            | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                      |
| 28.846.0001.9050.0074 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE     |                               |                                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                      |
| 0012 - Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal da RA-VIII - Núcleo Bandeirante.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não houve fato para emprego do recurso. | 1 - Administrativa | Gerência de Pessoas | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 8 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                               |                                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                      |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                   |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                  |            |            |               |         |              |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                               |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza         | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                      |
| 28.846.0001.9093.0065 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - NÚCLEO BANDEIRANTE           |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                  |            |            |               |         |              |                                      |
| 0014 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores.<br><br>1 - Institucional               | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Até fevereiro de 2025 não havíamos recebido orientações formais quanto ao pagamento da despesa referente ao Ressarcimento de Plano Odontológico aos Servidores da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, o qual é feito no Programa de Trabalho 04.122.8205.8504.0060 - Concessão de Benefícios a Servidores desde dezembro de 2024. No entanto, na Reunião de alinhamento SAG 2025, realizada junto à SEEC/SUPLAN em 12/02/2025, recebemos a orientação de que esta despesa deveria ser paga em um Programa de Trabalho específico que estivesse em consonância com Ação 9093. O Programa de Trabalho foi criado através do Mapeamento de Ação Orçamentária (PT 28.846.0001.9093.0065 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições). Entretanto, o referido PT encontra-se sem saldo orçamentário. | 6 - Orçamentária | Gerência de Orçamento e Finanças | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 8 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                                  |            |            |               |         |              |                                      |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                                         |                               |                                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                               | Desvio                        |                                         |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                               |
|                                                                                                                                                 | Causa                         | Detalhamento                            | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                      |
| 28.846.0001.9127.0019 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- NÚCLEO BANDEIRANTE |                               |                                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                      |
| 0013 - Converter licença prêmio em pecúnia na RA VIII - Núcleo Bandeirante.<br><br>1 - Institucional                                            | OCD - Outras causas de desvio | Não houve caso para emprego do recurso. | 1 - Administrativa | Gerência de Pessoas | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 8 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                               |                                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                      |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                            |                                                     |                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                 |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 04.126.8205.2557.0063 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA |                                                     |                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                           |
| 0006 - Gerir os sistemas de informação e de tecnologia da Administração Regional de Ceilândia.<br><br>1 - Institucional   | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A programação inicial foi alterada no decorrer do exercício.                                                                                                    | 1 - Administrativa | Coordenação de Administração Geral - Coag. | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 9 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                                     |                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                           |
| 13.392.6219.3678.0132 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA                                 |                                                     |                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                           |
| 0009 - Realizar eventos culturais na Região Administrativa de Ceilândia<br><br>1 - Institucional                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | O teto orçamentário enviado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal foi insuficiente para a viabilidade para a execução de eventos culturais. | 6 - Orçamentária   | Secretaria de Estado de Economia do DF.    | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 9 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                                     |                                                                                                                                                                 |                    |                                            |            |            |               |         |              |                           |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                            |                                                     |                                                                                                                                                                                             |                    |                                            |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                             |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 15.451.8205.3903.0043 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA                   |                                                     |                                                                                                                                                                                             |                    |                                            |            |            |               |         |              |                           |
| 0010 - Reformar prédios e próprios da Administração Regional de Ceilândia<br><br>1 - Institucional        | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Devido o contingenciamento de outros programas de trabalho foi necessário a realização de alteração na programação inicial para despesas essenciais relacionadas ao funcionamento do órgão. | 1 - Administrativa | Coordenação de Administração Geral - Coag. | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 9 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                             |                    |                                            |            |            |               |         |              |                           |



| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                                                  |                               |                                                                                                                               |              |                                         |            |            |               |         |              |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                               | Desvio                        |                                                                                                                               |              |                                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                                                                 | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                  | Natureza     | Origem                                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 28.846.0001.9127.0020 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- CEILÂNDIA          |                               |                                                                                                                               |              |                                         |            |            |               |         |              |                           |
| 0017 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Ceilândia<br><br>1 - Institucional                                         | OCD - Outras causas de desvio | Não há autorização de pagamento de licença prêmio por assiduidade a servidores ativos no âmbito das administrações regionais. | 5 - Política | Secretaria de Estado de Economia do DF  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 9 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                               |                                                                                                                               |              |                                         |            |            |               |         |              |                           |
| 0023 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos Administração Regional do Sol Nascente / Pôr do Sol.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não há autorização de pagamento de licença prêmio por assiduidade a servidores ativos no âmbito das administrações regionais. | 5 - Política | Secretaria de Estado de Economia do DF. | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 9 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                               |                                                                                                                               |              |                                         |            |            |               |         |              |                           |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                |                                                     |                                   |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                   |                    |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                      | Natureza           | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.126.8205.1471.0071 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- GUARÁ                                     |                                                     |                                   |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0013 - Modernizar o sistema de informação da Administração Regional do Guará.<br><br>1 - Institucional    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve demanda para esta ação. | 1 - Administrativa | Administração do Guará | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 10 - REGIÃO X - GUARÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                   |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 04.128.8205.4088.0062 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- GUARÁ                                                 |                                                     |                                   |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Capacitar servidores da Administração Regional do Guará.<br><br>1 - Institucional                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve demanda para esta ação. | 1 - Administrativa | Administração do Guará | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 10 - REGIÃO X - GUARÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                   |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                            |                                                     |                                   |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                     | Desvio                                              |                                   |                    |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                       | Causa                                               | Detalhamento                      | Natureza           | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.691.6207.2668.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - GUARÁ                        |                                                     |                                   |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Desenvolver ações para promover o empreendedorismo na Região Administrativa do Guará.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve demanda para esta ação. | 1 - Administrativa | Administração do Guará | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 10 - REGIÃO X - GUARÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização             |                                                     |                                   |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                           |                                           |                                                            |                  |                               |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 15.451.6209.1110.0369 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.- GUARÁ           |                                           |                                                            |                  |                               |            |            |  |  |              |                       |
| 0020 - Executar obras de urbanização na região do Guará.<br><br>1 - Institucional                         | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Saldo orçamentário insuficiente para programação de ações. | 6 - Orçamentária | SEEC e Administração do Guará | 01/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 10 - REGIÃO X - GUARÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                            |                  |                               |            |            |  |  |              |                       |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                |                                                     |                                                            |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                            |                    |                               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                               | Natureza           | Origem                        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (**) 25.752.6209.8507.0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GUARÁ                          |                                                     |                                                            |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Manter o sistema de iluminação pública da Região Administrativa do Guará.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | Saldo orçamentário insuficiente para programação de ações. | 6 - Orçamentária   | SEEC e Administração do Guará | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 10 - REGIÃO X - GUARÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                            |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9093.0029 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- GUARÁ                        |                                                     |                                                            |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Pagar outros ressarcimentos/indenizações/restituições a servidores.<br><br>1 - Institucional       | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve demanda para esta ação.                          | 1 - Administrativa | Administração do Guará        | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 10 - REGIÃO X - GUARÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                            |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                                         |                           |                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                  | Desvio                    |                                                                                              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                    | Causa                     | Detalhamento                                                                                 | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0022 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- GUARÁ |                           |                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Converter licença prêmio em pecúnia - Servidor Ativo.<br><br>1 - Institucional                                              | PD - Pendência de decisão | Não foi autorizado o pagamento de licença prêmio convertidas em pecúnia a servidores ativos. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 10 - REGIÃO X - GUARÁ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                          |                           |                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                         |                                               |                                                                                                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                     | Desvio                                        |                                                                                                                                    |                  |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                                       | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                       | Natureza         | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 25.752.6209.1836.0004 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CRUZEIRO                                         |                                               |                                                                                                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                           |
| 0014 - Ampliar os pontos de iluminação pública da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | O recurso é insuficiente para a demanda necessária da Região Administrativa. Recurso remanejado para outras ações imprescindíveis. | 6 - Orçamentária | Administração Regional do Cruzeiro | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização             |                                               |                                                                                                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                           |

|                                                                                                                                       |                           |                                         |                    |                              |            |            |  |  |              |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------|------------|--|--|--------------|---------------------------|
| 28.846.0001.9127.0025 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- CRUZEIRO |                           |                                         |                    |                              |            |            |  |  |              |                           |
| 0017 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores<br><br>1 - Institucional                                                   | PD - Pendência de decisão | Execução ainda não autorizada pelo GDF. | 1 - Administrativa | Governo do Distrito Federal. | 01/06/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                           |                                         |                    |                              |            |            |  |  |              |                           |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                  | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 04.122.6207.4036.0013 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SAMAMBAIA                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0001 - Manter as Feiras Permanentes da Região Administrativa de Samambaia<br><br>1 - Institucional               | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda do setor durante o ano, as ações feitas nas Feiras foram diretamente com a NOVACAP e as limpezas realizadas contaram com o apoio da NOVACAP e do SLU, não necessitaram de aquisições de materiais para a realização. | 1 - Administrativa | DIDOT  | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                               |                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| (***) 15.451.6216.2316.0006 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - SAMAMBAIA |                               |                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0010 - Conservar Obras de Arte Especiais na região Administrativa de Samambaia.<br><br>1 - Institucional         | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda por parte da área técnica.                                                                                                                                                                                           | 2 - Técnica        | COLOM  | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                               |                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                                                              |                               |                                                                                                               |             |             |            |            |               |         |              |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                           | Desvio                        |                                                                                                               |             |             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                                             | Causa                         | Detalhamento                                                                                                  | Natureza    | Origem      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 27.812.6206.4170.0002 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANUTENÇÃO E REPARO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, PARQUES INFANTIS E CAMPOS SINTÉTICOS - SAMAMBAIA |                               |                                                                                                               |             |             |            |            |               |         |              |                             |
| 0013 - Manter espaços esportivos da região Administrativa de Samambaia.<br><br>1 - Institucional                                                            | OCD - Outras causas de desvio | Necessidade de novo planejamento das ações para esse programa de trabalho. Não houve demanda da área técnica. | 2 - Técnica | CODES/COLOM | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                   |                               |                                                                                                               |             |             |            |            |               |         |              |                             |
| 27.813.6206.2024.0002 - APOIO AO DESPORTO E LAZER - SAMAMBAIA                                                                                               |                               |                                                                                                               |             |             |            |            |               |         |              |                             |
| 0014 - Apoiar o desporto e lazer na Região Administrativa de Samambaia.<br><br>1 - Institucional                                                            | OCD - Outras causas de desvio | Necessidade de novo planejamento para as ações nesse programa de trabalho. Não houve demanda da área técnica. | 2 - Técnica | CODES/GEL   | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                   |                               |                                                                                                               |             |             |            |            |               |         |              |                             |



| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                            |                               |                                                                                                                                                                                                        |             |                                      |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                        |             |                                      | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                           | Natureza    | Origem                               | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 27.813.6206.3048.0011 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SAMAMBAIA                                         |                               |                                                                                                                                                                                                        |             |                                      |            |            |               |         |              |                             |
| 0015 - Reformar espaços esportivos na Região Administrativa de Samambaia.<br><br>1 - Institucional        | OCD - Outras causas de desvio | Necessidade de novo alinhamento e planejamento da ações haja vista que recebemos várias reformas executadas nos espaços esportivos da cidade por meio do RENOVA DF. Não houve demanda da área técnica. | 2 - Técnica | COLOM/ outras secretárias envolvidas | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                        |             |                                      |            |            |               |         |              |                             |

|                                                                                                                                                  |                                               |                                                                                                                  |                |      |            |            |  |  |              |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------------|
| 28.846.0001.9127.0026 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |                                               |                                                                                                                  |                |      |            |            |  |  |              |                             |
| 0019 - Converter Licença Prêmio em pecúnia para servidores ativos.<br><br>1 - Institucional                                                      | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Formalização quanto a falta de recurso para todos os pagamentos no GDF relacionados a esse programa de trabalho. | 3 - Financeira | SEEC | 01/06/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                                               |                                                                                                                  |                |      |            |            |  |  |              |                             |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                          |                         |                                                                                                                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                  |                                                                                                                                                                              |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                   | Detalhamento                                                                                                                                                                 | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 04.128.8205.4088.0033 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SANTA MARIA                                           |                         |                                                                                                                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                                |
| 0013 - Capacitar os servidores da RA-Santa Maria<br><br>1 - Institucional                                 | CCA - Crédito cancelado | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Readequação de projetos e prioridades na RA-SANT | 6 - Orçamentária | GDF    | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                         |                                                                                                                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                                |
| 04.244.6228.2094.0005 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - SANTA MARIA                          |                         |                                                                                                                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                                |
| 0014 - Promover a assistência social comunitária em Santa Maria<br><br>1 - Institucional                  | CCA - Crédito cancelado | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Readequação de projetos e prioridades na RA-SANT | 6 - Orçamentária | GDF    | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                         |                                                                                                                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                          |                                           |                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                            |                  |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |  |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                               | Natureza         | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |  |
| 13.392.6219.4090.0010 - APOIO A EVENTOS - SANTA MARIA                                                     |                                           |                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |  |
| 0016 - Apoiar eventos na Região Administrativa de Santa Maria<br><br>1 - Institucional                    | CCA - Crédito cancelado                   | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Remanejamento de recurso para atender outra demanda da RA-SANT | 6 - Orçamentária | GDF          | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |  |
| 15.122.8205.1984.0037 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SANTA MARIA                                     |                                           |                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |  |
| 0017 - Contruir prédios e próprios RA-Santa Maria<br><br>1 - Institucional                                | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Remanejado para atender outra prioridade da RA-SANT            | 6 - Orçamentária | SEEC/RA-SANT | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |  |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                          |                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                   |                  |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                      | Natureza         | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 15.122.8205.3086.0002 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SANTA MARIA   |                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 0018 - Ampliar prédios e próprios na RA-Santa Maria<br><br>1 - Institucional                              | CCA - Crédito cancelado                   | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Readequação de prioridades na RA-SANT, recurso remanejado para atender outro projeto. | 6 - Orçamentária | GDF          | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 15.122.8205.3903.0058 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-NA RA DE SANTA MARIA - DF- SANTA MARIA              |                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 0019 - Reformar prédios e próprios na RA Santa Maria<br><br>1 - Institucional                             | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Readequação de prioridades na RA-SANT, recurso remanejado para atender outro projeto. | 6 - Orçamentária | SEEC/RA-SANT | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                          |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza         | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 15.421.6206.1079.0007 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA                                    |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 0020 - Construir espaços esportivos em Santa Maria<br><br>1 - Institucional                               | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Devido ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Houve readequação de prioridades na RA-SANT, parte do recurso foi remanejado para atender outro projeto. Outra parte do recurso foi cancelado.                | 6 - Orçamentária | SEEC/RA-SANT | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 15.451.6206.3902.0052 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SANTA MARIA                                |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 0023 - Reformar praças públicas e parques em Santa Maria<br><br>1 - Institucional                         | CCA - Crédito cancelado                   | Devido ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Houve readequação de prioridades na RA-SANT, parte do recurso foi contingenciado/cancelado. Outra parte do recurso foi remanejado para atender outro projeto. | 6 - Orçamentária | GDF          | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                          |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza         | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 15.451.6207.3247.0029 - REFORMA DE FEIRAS- SANTA MARIA                                                    |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 0024 - Reformar feira em Santa Maria<br>1 - Institucional                                                 | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Houve readequação de prioridades na RA-SANT, parte do recurso foi remanejado para atender outro projeto. Outra parte do recurso foi cancelado. | 6 - Orçamentária | SEEC/RA-SANT | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 15.451.6209.1968.0010 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SANTA MARIA                                              |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 0026 - Elaborar projetos - Santa Maria<br>1 - Institucional                                               | CCA - Crédito cancelado                   | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Houve readequação de prioridades na RA-SANT, parte do recurso foi remanejado para atender outro projeto. Outra parte do recurso foi cancelado. | 6 - Orçamentária | GDF          | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |              |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                          |                                           |                                                                                                                                                                                 |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                 |                  |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                    | Natureza         | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 15.752.6209.1836.0002 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTA MARIA                          |                                           |                                                                                                                                                                                 |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 0029 - Ampliar os pontos de iluminação pública - Santa Maria<br><br>1 - Institucional                     | CCA - Crédito cancelado                   | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Recurso remanejado para atender outras demandas     | 6 - Orçamentária | GDF          | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                 |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| (***) 15.752.6209.8507.0013 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SANTA MARIA                   |                                           |                                                                                                                                                                                 |                  |              |            |            |               |         |              |                                |
| 0030 - Manter os sistemas de iluminação pública em Santa Maria<br><br>1 - Institucional                   | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (ContingenciamentoO). Recurso foi remanejado para atender outra demanda. | 6 - Orçamentária | SEEC/RA-SANT | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                 |                  |              |            |            |               |         |              |                                |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                                                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                                                                  | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 27.812.6206.2024.0021 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-- SANTA MARIA                                                                                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                |
| 0032 - Apoiar o desporto e lazer em Santa Maria<br><br>1 - Institucional                                                                         | CCA - Crédito cancelado   | Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas (Contingenciamento). Houve readequação de prioridades na RA-SANT, parte do recurso foi remanejado para atender outro projeto. Outra parte do recurso foi cancelado. | 6 - Orçamentária   | GDF    | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                |
| 28.846.0001.9127.0027 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                |
| 0033 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos - RA-Santa Maria<br><br>1 - Institucional                                      | PD - Pendência de decisão | Recurso cancelado, falta regulamentação e autorização para o uso do recurso.                                                                                                                                                                                               | 1 - Administrativa | GDF    | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |         |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza         | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| (***) 04.122.6209.4195.0002 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - SÃO SEBASTIÃO                                     |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |         |            |            |               |         |              |                                 |
| 0009 - Conservar rodovias<br><br>1 - Institucional                                                        | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/COLOM (191377603) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88, o crédito orçamentário desta ação foi contingenciado pelo Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025, permanecendo nessa situação até o encerramento do exercício, em 31/12/2025.                                        | 6 - Orçamentária | SEEC/DF | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |         |            |            |               |         |              |                                 |
| (***) 04.122.6209.5695.0001 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO - SÃO SEBASTIÃO |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |         |            |            |               |         |              |                                 |
| 0010 - Executar obras de prevenção, controle e combate à erosão<br><br>1 - Institucional                  | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/COLOM (191377603) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88, o crédito orçamentário desta ação foi contingenciado pelo Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025. No último bimestre havia saldo disponível nesta ação, porém o crédito orçamentário foi insuficiente para execução. | 6 - Orçamentária | SEEC    | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |         |            |            |               |         |              |                                 |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 04.122.8205.3903.0007 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SÃO SEBASTIÃO                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0012 - Reformar prédios e próprios<br><br>1 - Institucional                                               | OCD - Outras causas de desvio | Conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/COLOM (191377603) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88, dentre os prédios e próprios da RA-XIV, cita-se a Feira Permanente que está em reforma (execução financeira iniciada em setembro pela Novacap, processo SEI nº 00112-00010110/2025-14); o edifício sede não será reformado, pois há processo para construção de nova sede administrativa; os demais processos de reforma estão em fase de estudos. | 1 - Administrativa | COLOM  | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| (**) 04.451.6209.2903.0002 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS - SÃO SEBASTIÃO                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0015 - Manter as redes de águas pluviais<br><br>1 - Institucional                                         | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/COLOM (191377603) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88, o crédito orçamentário desta ação foi contingenciado pelo Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025, permanecendo nessa situação até o encerramento do exercício, em 31/12/2025. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza         | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 13.392.6219.3678.0014 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade e Outros - SÃO SEBASTIÃO            |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |            |            |               |         |              |                                 |
| 0017 - Realizar eventos culturais na Região Administrativa de São Sebastião.<br><br>1 - Institucional     | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Por insuficiência de créditos orçamentários nesta ação, foi necessária a abertura de crédito adicional por meio de Emenda Parlamentar Individual (EPI). Assim, a execução física referente ao aniversário da cidade foi demonstrada na etapa 25 do SAG. Ademais, o crédito foi contingenciado pelo Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025, conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/CODES (175989180) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88. Atualmente, a ação está em fase de planejamento para execução no exercício de 2026, de acordo com o Despacho - RA-SAO/CODES (191174071) do mencionado processo SEI. | 6 - Orçamentária | SEEC; RA-XIV | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |            |            |               |         |              |                                 |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |         |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natureza         | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 15.451.6209.1110.0009 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO                                  |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |         |            |            |               |         |              |                                 |
| 0018 - Executar obras de urbanização<br><br>1 - Institucional                                             | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/COLOM (191377603) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88, não houve créditos orçamentários suficientes para a execução de obras de urbanização, uma vez que não foi liberado extra-teto para esta ação e não há previsão para créditos suplementares, em razão das ações de contingenciamento de que trata o Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025, quadro que se manteve inalterado até 31 de dezembro de 2025. | 6 - Orçamentária | SEEC/DF | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |         |            |            |               |         |              |                                 |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |              |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza           | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 27.812.6206.1079.0043 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-(2022)- SÃO SEBASTIÃO                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |              |            |            |               |         |              |                                 |
| 0019 - Construir espaços esportivos<br><br>1 - Institucional                                              | OCD - Outras causas de desvio | Conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/COLOM (191377603) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88, há processo em fase de estudos preliminares voltados à construção de banheiro e vestiário do campo sintético localizado no bairro Vila do Boa, processo SEI nº 00144-00000842/2024-49. | 1 - Administrativa | COLOM; CODES | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |              |            |            |               |         |              |                                 |
| 27.812.6206.3048.0005 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SÃO SEBASTIÃO                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |              |            |            |               |         |              |                                 |
| 0020 - Reformar espaços esportivos<br><br>1 - Institucional                                               | OCD - Outras causas de desvio | Conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/COLOM (191377603) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88, há processo, em fase de estudos preliminares, para a reforma do campo da Rua 76/78 bairro Centro, consoante o processo SEI nº 00144-00001719/2024-45.                                  | 1 - Administrativa | COLOM; CODES | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |              |            |            |               |         |              |                                 |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza         | Origem                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 27.812.6206.3678.0013 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS -                      Eventos Esportivos -  SÃO SEBASTIÃO  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         |            |            |               |         |              |                                 |
| 0021 - Realizar eventos esportivos na Região Administrativa de São Sebastião.<br><br>1 - Institucional    | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | O crédito orçamentário foi contingenciado por força do Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025, conforme justificativa constante no Despacho - RA-SAO/CODES (175989180) do processo SEI nº 00144-00000489/2025-88. No momento atual, a ação está em fase de planejamento técnico e logístico com previsão de execução no exercício de 2026, de acordo com o Despacho - RA-SAO/CODES (191174071) constante no mencionado processo SEI. | 6 - Orçamentária | SEEC; CODES; DIART; GEL | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                         |            |            |               |         |              |                                 |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                                               |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                                                                  | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 28.846.0001.9127.0028 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0024 - Converter licença prêmio em pecúnia<br><br>1 - Institucional                                                                              | PD - Pendência de decisão | A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal afirma que a atual conjuntura fiscal local não possibilita o pagamento da licença-prêmio em pecúnia, prevista no Decreto Distrital nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, no exercício de 2025, conforme informações exaradas no Ofício Circular 39/2025 - SEEC/GAB (165931432), processo SEI 04044-00012039/2025-62. A situação permaneceu inalterada até o dia 31/12. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |



| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                                 |                               |                                                                          |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                     | Desvio                        |                                                                          |                    |                                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                                       | Causa                         | Detalhamento                                                             | Natureza           | Origem                                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| (***) 04.122.8205.2396.0029 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS |                               |                                                                          |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0008 - Conservar a estrutura física de edificações - Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional                                       | OCD - Outras causas de desvio | orçamento remanejado para compra de material manutenção de serviços.     | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                               |                                                                          |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 04.126.8205.1471.0016 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                                   |                               |                                                                          |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0009 - Modernizar o sistema de informação da Administração Regional do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional                     | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para compra do bolo , Aniversário recanto das Emas. | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                               |                                                                          |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                  |                               |                                                                                                                          |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                        |                                                                                                                          |                    |                                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                        | Causa                         | Detalhamento                                                                                                             | Natureza           | Origem                                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 13.391.6219.5968.0001 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                            |                               |                                                                                                                          |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0013 - Executar a Construção de Espaço Cultural na Região Administrativa do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | orçamento remanejado para pintura do prédio da Administração Regional Recanto das Emas e compras de materiais de consumo | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                               |                                                                                                                          |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |

|                                                                                                            |                               |                                                                  |                    |                                         |            |            |  |  |              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------------------|
| 15.451.6206.1950.0001 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS      |                               |                                                                  |                    |                                         |            |            |  |  |              |                                   |
| 0015 - Executar Obras de Urbanização da Região Administrativa do Recanto das Emas<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para compra da galeria dos Administradores. | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/10/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização  |                               |                                                                  |                    |                                         |            |            |  |  |              |                                   |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                              |                               |                                                                                         |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                  | Desvio                        |                                                                                         |                    |                                          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                    | Causa                         | Detalhamento                                                                            | Natureza           | Origem                                   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 15.451.6206.3048.0015 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS        |                               |                                                                                         |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |
| 0016 - Reformar espaços esportivos da Administração Regional do Recanto das Emas<br><br>1 - Institucional          | OCD - Outras causas de desvio | Remanejamento de orçamento para suplementar a pintura do prédio da RA/Recanto das Emas. | 1 - Administrativa | Administração Regional Recantos das Emas | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização          |                               |                                                                                         |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |
| 15.451.6206.3902.0048 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS |                               |                                                                                         |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |
| 0017 - Reformar praças publicas e parques da região administrativa do Recanto da Emas<br><br>1 - Institucional     | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para pagamento bolo do aniversário Recanto das Emas                | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas  | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização          |                               |                                                                                         |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                          |                               |                                                                                              |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                              | Desvio                        |                                                                                              |                    |                                          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                                                                                 | Natureza           | Origem                                   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 15.451.6207.4036.0005 - MANUTENÇÃO DE FEIRA - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                              |                               |                                                                                              |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |
| 0018 - Manter a feira da Região Administrativa do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional                   | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para suplementar a compra de bebedouro e fogão.                         | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas  | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                               |                                                                                              |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |
| 15.451.6209.1110.0180 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS |                               |                                                                                              |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |
| 0019 - Executar Obras de Urbanização da Região Administrativa do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional    | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para pagamento despesas do aniversário da cidade e compra de materiais. | 6 - Orçamentária   | Administração Regional Recantos das Emas | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                               |                                                                                              |                    |                                          |            |            |               |         |              |                                   |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                             |                               |                                                                     |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                 | Desvio                        |                                                                     |                    |                                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                                   | Causa                         | Detalhamento                                                        | Natureza           | Origem                                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 15.451.8205.1984.0007 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                                    |                               |                                                                     |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0020 - Construir prédios e próprios na Região Administrativa Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional                           | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para compra de materiais de consumo            | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                         |                               |                                                                     |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| (***) 15.452.6209.8508.0011 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS |                               |                                                                     |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0021 - Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional                                    | OCD - Outras causas de desvio | orçamento remanejado para pagamento despesas serviços de manutenção | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                         |                               |                                                                     |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                  |                               |                                                                             |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                        |                                                                             |                    |                                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                        | Causa                         | Detalhamento                                                                | Natureza           | Origem                                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| (***) 15.452.6216.4026.0004 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS |                               |                                                                             |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0022 - Avaliar e monitorar as obras de artes especiais do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional                   | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para pagamento de compra de material esportivo e tenda | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                               |                                                                             |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| (***) 15.752.6209.8507.0005 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RECANTO DAS EMAS                           |                               |                                                                             |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0023 - Manter o sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para compras de troféu para o campeonato Regional.     | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                               |                                                                             |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                             |                               |                                                                                                                                   |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                 | Desvio                        |                                                                                                                                   |                    |                                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                   | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                      | Natureza           | Origem                                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 27.812.6206.1079.0002 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                    |                               |                                                                                                                                   |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0025 - Executar Obras de espaço esportivos na Região Administrativa do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para suplementar a compra da galeria dos Administradores.                                                    | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                               |                                                                                                                                   |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 27.812.6206.4170.0008 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                    |                               |                                                                                                                                   |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0026 - Manter os espaços esportivos da Administração Regional do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional       | CCA - Crédito cancelado       | Crédito remanejado para o Programa de Trabalho 27.813.6206.3678.0101, para realização de eventos esportivos no Recantos das Emas. | 6 - Orçamentária   | Administração Regional Recanto das Emas | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                               |                                                                                                                                   |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                                    |                               |                                                                                      |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                        | Desvio                        |                                                                                      |                    |                                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                                          | Causa                         | Detalhamento                                                                         | Natureza           | Origem                                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 28.846.0001.9127.0029 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS          |                               |                                                                                      |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |
| 0028 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Região Administrativa do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Orçamento remanejado para pagamento ressarcimento, indenizações RA-Recanto das Emas. | 1 - Administrativa | Administração Regional Recanto das Emas | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                               |                                                                                      |                    |                                         |            |            |               |         |              |                                   |



| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                             |                                                    |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                     | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 13.392.6219.3678.0099 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL      |                                                    |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0012 - Realizar eventos para o Aniversário da Região Administrativa do Lago Sul.<br><br>1 - Institucional | PD - Pendência de decisão                          | Ausência de projetos para comemoração do aniversário da cidade.  | 1 - Administrativa | RA-LS  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 15.451.6209.1110.0247 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- LAGO SUL          |                                                    |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0013 - Executar obras de urbanização na Região Administrativa do Lago Sul.<br><br>1 - Institucional       | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Reavaliação técnica de projetos e aquisições a serem executadas. | 1 - Administrativa | RA-LS  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                            |

| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                             |                                                    |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                                                    |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                       | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 15.451.8205.3903.0031 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL                    |                                                    |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0014 - Reformar os Próprios da Administração Regional do Lago Sul.<br><br>1 - Institucional               | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Reavaliação de projeto de reforma da sede da Administração Regional do Lago Sul.                                   | 1 - Administrativa | RA-LS  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 25.451.6209.1836.0056 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL       |                                                    |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0015 - Ampliar os pontos de energia da Região Administrativa do Lago Sul.<br><br>1 - Institucional        | IRF - Insuficiência de recursos financeiros        | Insuficiência de recursos financeiros para realização da ampliação dos pontos de energia na Região Administrativa. | 3 - Financeira     | RA-LS  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                            |

| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                                                               |                               |                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                           | Desvio                        |                                                          |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                                             | Causa                         | Detalhamento                                             | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 28.846.0001.9127.0030 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- LAGO SUL |                               |                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                            |
| 0016 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos<br><br>1 - Institucional                                                  | OCD - Outras causas de desvio | Ausência de processos para pagamento de licença pecúnia. | 1 - Administrativa | RA-LS  | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                   |                               |                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                            |

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                                                       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                       | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                                                                         | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 04.126.8205.1471.0031 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO                                                                            |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0009 - Modernizar os sistemas de informação do Riacho Fundo I.<br><br>1 - Institucional                                                                 | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Até o final do exercício não houve manifestação ou projeto da área responsável.                                                                                                                                                                                       | 2 - Técnica      | NUINF  | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                               |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
| (***) 15.451.8205.2396.0025 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0011 - Conservar os próprios e demais edificações públicas sob a responsabilidade da Administração Regional do Riacho Fundo I.<br><br>1 - Institucional | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado           | Em razão do contingenciamento orçamentário imposto no exercício, restou inviabilizada a execução da readequação planejada. Os recursos financeiros disponíveis revelaram-se insuficientes para o atendimento integral da demanda originalmente prevista pela unidade. | 6 - Orçamentária | Coag   | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                               |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                                                |                           |                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                | Desvio                    |                                                                     |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                                                                  | Causa                     | Detalhamento                                                        | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 28.846.0001.9127.0031 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |                           |                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0012 - Converter Licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo I.<br><br>1 - Institucional          | PD - Pendência de decisão | Ação não possui autorização do Governador para o efetivo pagamento. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                           |                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |

| 09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                                                                           |                                           |                                                                  |                  |                        |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                  |                  |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                     | Natureza         | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| (***) 15.451.6209.8508.0048 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- LAGO NORTE                  |                                           |                                                                  |                  |                        |            |            |               |         |              |                                |
| 0007 - Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas - Lago Norte<br><br>1 - Institucional                    | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Crédito bloqueado por força do Decreto nº 47.833, de 20/10/2025. | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                  |                  |                        |            |            |               |         |              |                                |
| 28.846.0001.9041.0082 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE         |                                           |                                                                  |                  |                        |            |            |               |         |              |                                |
| 0008 - Converter licença prêmio em pecúnia<br><br>1 - Institucional                                       | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Crédito bloqueado por força do Decreto nº 47.833, de 20/10/2025  | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                  |                  |                        |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                                                                                                                  |                         |                                                                  |                  |                        |            |            |               |         |              |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                | Desvio                  |                                                                  |                  |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                                                                  | Causa                   | Detalhamento                                                     | Natureza         | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 28.846.0001.9127.0032 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |                         |                                                                  |                  |                        |            |            |               |         |              |                                |
| 0009 - Converter licença prêmio em pecúnia de servidor - Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                                               | CCA - Crédito cancelado | Crédito Bloqueado pela AC (Alteração de Crédito) nº 2025AC00391. | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                         |                                                                  |                  |                        |            |            |               |         |              |                                |

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                       |                                                     |                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                     | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 15.451.6209.1110.0004 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CANDANGOLÂNDIA                                  |                                                     |                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0011 - Revitalização de Calçadas.<br><br>1 - Institucional                                                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Será Utilizado como fonte de cancelamento desta RA ate Dezembro do ano corrente. | 1 - Administrativa | COAG   | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 28.846.0001.9041.0092 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA     |                                                     |                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0009 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos<br><br>1 - Institucional              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houveram servidores que demandassem recurso.                                 | 1 - Administrativa | COAG   | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |



| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                                              |                           |                    |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                | Desvio                    |                    |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                                                  | Causa                     | Detalhamento       | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 28.846.0001.9127.0033 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |                           |                    |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0010 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos<br><br>1 - Institucional                                                       | PD - Pendência de decisão | Não houve demanda. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂN DIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                           |                    |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                         |                                               |                                                            |                  |                            |            |            |               |         |              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                            |                  |                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                               | Natureza         | Origem                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| 04.122.6207.1302.0001 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - ÁGUAS CLARAS                                               |                                               |                                                            |                  |                            |            |            |               |         |              |                               |
| 0010 - Construir feiras em Águas Claras<br><br>1 - Institucional                                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Orçamento insuficiente para execução do serviço.           | 6 - Orçamentária | Insuficiência Orçamentária | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                            |                  |                            |            |            |               |         |              |                               |
| 04.122.8205.1984.0003 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ÁGUAS CLARAS                                   |                                               |                                                            |                  |                            |            |            |               |         |              |                               |
| 0013 - Construir prédios e próprios da Administração Regional de Águas Claras<br><br>1 - Institucional    | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recurso orçamentário insuficiente para execução do serviço | 6 - Orçamentária | Insuficiência orçamentária | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                            |                  |                            |            |            |               |         |              |                               |

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                                 |                                               |                                                            |                  |                        |            |            |               |         |              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                 | Desvio                                        |                                                            |                  |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                                                   | Causa                                         | Detalhamento                                               | Natureza         | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| (**) 04.122.8205.2396.0039 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS      |                                               |                                                            |                  |                        |            |            |               |         |              |                               |
| 0011 - Conservar as estruturas físicas de edificações Públicas da Administração Regional de Águas Claras<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recurso orçamentário insuficiente para execução do serviço | 6 - Orçamentária | Orçamento Insuficiente | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                         |                                               |                                                            |                  |                        |            |            |               |         |              |                               |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                      | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 04.128.8205.4088.0031 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - RIACHO FUNDO II                                       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0008 - Capacitar servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução no período, tendo em vista alteração na programação da unidade executiva (APU), sob responsabilidade da COAG.                                                                                                  | 1 - Administrativa | COAG   | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
| (***) 13.391.6216.4026.0008 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - RIACHO FUNDO II        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0011 - Avaliar e monitorar obras de artes especiais no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional          | OCD - Outras causas de desvio                       | Não houve execução da ação, tendo em vista que não existem Obras de Artes Especiais (OAE) sob responsabilidade da Administração Regional do Riacho Fundo II no período avaliado, inexistindo objeto para avaliação/monitoramento. | 1 - Administrativa | COAG   | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                             |                                               |                                                                                                                           |                  |        |            |            |               |         |              |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                | Desvio                                        |                                                                                                                           |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                                  | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                              | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 13.392.6219.4090.0004 - APOIO A EVENTOS - RIACHO FUNDO II                                                                        |                                               |                                                                                                                           |                  |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0013 - Apoiar os eventos festa junina, dia das crianças, outubro rosa, novembro azul e natal solidário.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | A ação não foi executada no período devido à indisponibilidade de créditos orçamentários suficientes para sua realização. | 6 - Orçamentária | COAG   | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                        |                                               |                                                                                                                           |                  |        |            |            |               |         |              |                                   |

|                                                                                                           |                                               |                                                                                                                           |                  |      |            |            |  |  |              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------------------|
| 15.451.6206.3048.0007 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO II                                   |                                               |                                                                                                                           |                  |      |            |            |  |  |              |                                   |
| 0014 - Reformar espaços esportivos no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional                           | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | A ação não foi executada no período devido à indisponibilidade de créditos orçamentários suficientes para sua realização. | 6 - Orçamentária | COAG | 30/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                           |                  |      |            |            |  |  |              |                                   |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                      |                                               |                                                                                                                           |                  |               |            |            |               |         |              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                           |                  |               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                              | Natureza         | Origem        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 15.451.6206.4170.0012 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO II                                |                                               |                                                                                                                           |                  |               |            |            |               |         |              |                                   |
| 0015 - Manter espaços esportivos no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional                             | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado     | A execução ficou impossibilitada no período devido ao contingenciamento/bloqueio de crédito orçamentário.                 | 6 - Orçamentária | Órgão Central | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                           |                  |               |            |            |               |         |              |                                   |
| 15.451.6209.1110.0011 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RIACHO FUNDO II                                |                                               |                                                                                                                           |                  |               |            |            |               |         |              |                                   |
| 0016 - Executar obras de urbanização no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional                         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | A ação não foi executada no período devido à indisponibilidade de créditos orçamentários suficientes para sua realização. | 6 - Orçamentária | COAG          | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                           |                  |               |            |            |               |         |              |                                   |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                      |                                                     |                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                     |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                        | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 15.451.8205.1984.0011 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RIACHO FUNDO II                                |                                                     |                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0017 - Construir prédios e próprios no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional                          | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução no período, tendo em vista reprogramação das atividades da unidade executiva (APU).                              | 1 - Administrativa | COAG   | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 15.451.8205.3903.0009 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RIACHO FUNDO II                                   |                                                     |                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0018 - Reformar prédios e próprios no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional                           | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | Não houve execução da ação no período em razão da insuficiência de créditos orçamentários disponíveis para viabilização da reforma. | 6 - Orçamentária   | COAG   | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                      |                               |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     |            |            |               |         |              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem                              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 15.541.6209.1836.0013 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Postes menores - RIACHO FUNDO II     |                               |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     |            |            |               |         |              |                                   |
| 0020 - Ampliar os pontos de iluminação pública no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional               | OCD - Outras causas de desvio | A ação não foi executada pela Administração Regional no período, considerando que os serviços de ampliação dos pontos de iluminação pública (postes menores) passaram a ser de competência e execução da Secretaria de Obras. | 1 - Administrativa | Órgão Central / Secretaria de Obras | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     |            |            |               |         |              |                                   |
| (***) 15.752.6209.8507.0003 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RIACHO FUNDO II               |                               |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     |            |            |               |         |              |                                   |
| 0021 - Manter o sistema de iluminação no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio | A ação não foi executada pela Administração Regional no período, considerando que a manutenção do sistema de iluminação pública passou a ser de competência/executada pela CEB IPES.                                          | 1 - Administrativa | CEB IPES.                           | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     |            |            |               |         |              |                                   |



| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                      |                               |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     |            |            |               |         |              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem                              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 25.752.6209.1836.0123 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- Postes menores- RIACHO FUNDO II      |                               |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     |            |            |               |         |              |                                   |
| 0022 - Ampliar os pontos de iluminação pública no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional               | OCD - Outras causas de desvio | A ação não foi executada pela Administração Regional no período, considerando que os serviços de ampliação dos pontos de iluminação pública (postes menores) passaram a ser de competência e execução da Secretaria de Obras. | 1 - Administrativa | Órgão Central / Secretaria de Obras | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                     |            |            |               |         |              |                                   |

|                                                                                                           |                                               |                                                                                                                           |                  |      |            |            |  |  |              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------------------|
| 27.813.6206.1079.0003 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO II                                |                                               |                                                                                                                           |                  |      |            |            |  |  |              |                                   |
| 0023 - Construir espaços esportivos no Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | A ação não foi executada no período devido à indisponibilidade de créditos orçamentários suficientes para sua realização. | 6 - Orçamentária | COAG | 30/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                           |                  |      |            |            |  |  |              |                                   |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                                       |                               |                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                          | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                          |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                                            | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 28.846.0001.9041.0005 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - RIACHO FUNDO II                                                |                               |                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                                   |
| 0024 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Administração Regional do Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A ação não foi executada no período avaliado, considerando a ausência de processos de conversão de licença-prêmio em pecúnia relativos a servidores inativos da Administração Regional.                  | 1 - Administrativa | COAG/GEPEs | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                  |                               |                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                                   |
| 28.846.0001.9050.0010 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - RIACHO FUNDO II                                           |                               |                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                                   |
| 0025 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da Administração Regional do Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional  | OCD - Outras causas de desvio | Não houve execução da ação no período, em razão da inexistência de demanda. Não foram registrados processos/solicitações de ressarcimentos, indenizações ou restituições de pessoal no período avaliado. | 1 - Administrativa | COAG/GEPEs | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                  |                               |                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                                   |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                                 |                               |                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                    | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                          |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                                      | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 28.846.0001.9093.0075 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- RIACHO FUNDO II                                         |                               |                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                                   |
| 0026 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimento - outros na Administração Regional do Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não houve execução da ação no período, em razão da inexistência de demanda. Não foram registrados processos/solicitações de ressarcimentos, indenizações ou restituições de pessoal no período avaliado. | 1 - Administrativa | COAG/GEPEs | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                            |                               |                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                                   |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                                         |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                            | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                                              | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 28.846.0001.9127.0035 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- RIACHO FUNDO II |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0027 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional do Riacho Fundo II.<br><br>1 - Institucional     | PD - Pendência de decisão | A programação não foi executada no exercício de 2025 em razão da não autorização para realização da despesa pelo GDF, considerando que a conversão de licença-prêmio em pecúnia possui natureza eventual e depende de autorização específica e disponibilidade orçamentária/financeira, nos termos da regulamentação aplicável (LC nº 840/2011, LC nº 952/2019 e Decreto nº 40.208/2019). Dessa forma, não houve autorização para empenho e pagamento, permanecendo a ação sem execução no período. | 1 - Administrativa | GDF    | 30/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 21 - REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                    |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                                   |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                           |                                             |                                       |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                 | Desvio                                      |                                       |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                |
|                                                                                                                   | Causa                                       | Detalhamento                          | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                       |
| 04.122.6209.2885.0009 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SUDOESTE/OCTOGONAL                                |                                             |                                       |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0007 - MANTER AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | CORTE ORÇAMENTÁRIO                    | 3 - Financeira | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                                             |                                       |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 04.122.8205.1968.0007 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SUDOESTE/OCTOGONAL                                               |                                             |                                       |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0008 - ELABORAR PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL.<br><br>1 - Institucional                | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3 - Financeira | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                                             |                                       |                |        |            |            |               |         |              |                                       |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                                |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                      | Desvio                                      |                                                    |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                |
|                                                                                                                                        | Causa                                       | Detalhamento                                       | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                       |
| 04.122.8205.1984.0012 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SUDOESTE/OCTOGONAL                                                          |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0009 - CONSTRUIR A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional                                       | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA              | 3 - Financeira | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 04.126.8205.2557.0089 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                              |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0011 - GERIR A INFORMAÇÃO POR MEIO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 3 - Financeira | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                                 |                                             |                                                    |                |                                     |            |            |               |         |              |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                       | Desvio                                      |                                                    |                |                                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                 |
|                                                                                                                                         | Causa                                       | Detalhamento                                       | Natureza       | Origem                              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                        |
| (***) 06.181.8205.2396.0072 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                              |                                             |                                                    |                |                                     |            |            |               |         |              |                                        |
| 0012 - CONSERVAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | EMENDA PARLAMENTAR PROMETIDA E NÃO DESTINADA       | 3 - Financeira | RECURSO PROMETIDO E NÃO CONSOLIDADO | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT OGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                               |                                             |                                                    |                |                                     |            |            |               |         |              |                                        |
| (***) 15.451.6216.4026.0009 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - SUDOESTE/OCTOGONAL                                   |                                             |                                                    |                |                                     |            |            |               |         |              |                                        |
| 0014 - AVALIAR E MONITORAR AS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS VIADUTOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional   | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 3 - Financeira | SEEC                                | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCT OGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                               |                                             |                                                    |                |                                     |            |            |               |         |              |                                        |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                 |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                       | Desvio                                      |                                                    |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                |
|                                                                                                                         | Causa                                       | Detalhamento                                       | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                       |
| 15.752.6209.1836.0008 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUDOESTE/OCTOGONAL                                 |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0015 - AMPLIAR OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 3 - Financeira | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| (***) 15.752.6209.8507.0008 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUDOESTE/OCTOGONAL                          |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0016 - MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ADM REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional            | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | EMENDA PROMETIDA E NÃO DESTINADA                   | 3 - Financeira | CLDF   | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |



| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                      |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                            | Desvio                                      |                                                    |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                |
|                                                                                                              | Causa                                       | Detalhamento                                       | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                       |
| 27.451.6206.3048.0009 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUDOESTE/OCTOGONAL                                   |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0017 - REFORMAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS<br><br>1 - Institucional                                               | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA | 3 - Financeira | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 27.541.6206.4170.0018 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SUDOESTE/OCTOGONAL                                |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0018 - MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 3 - Financeira | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                          |                                             |                                                    |                    |                                              |            |            |               |         |              |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                | Desvio                                      |                                                    |                    |                                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                |
|                                                                                                                  | Causa                                       | Detalhamento                                       | Natureza           | Origem                                       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                       |
| 28.846.0001.9041.0095 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL        |                                             |                                                    |                    |                                              |            |            |               |         |              |                                       |
| 0019 - CONVERTER LICENÇA PREMIO EM PECUNIA<br><br>1 - Institucional                                              | OCD - Outras causas de desvio               | FALTA DE SOLICITAÇÃO DA CONVERSÃO EM PECUNIA       | 1 - Administrativa | FALTA DE SOLICITAÇÃO DA CONVERSÃO EM PECUNIA | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                             |                                                    |                    |                                              |            |            |               |         |              |                                       |
| 28.846.0001.9093.0049 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                     |                                             |                                                    |                    |                                              |            |            |               |         |              |                                       |
| 0020 - RESSARCIR, INDENIZAR E RESTITUIR NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA | 3 - Financeira     | SEEC                                         | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                             |                                                    |                    |                                              |            |            |               |         |              |                                       |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                                         |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                               | Desvio                                      |                                                    |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                |
|                                                                                                                                                 | Causa                                       | Detalhamento                                       | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                       |
| 28.846.0001.9127.0036 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SUDOESTE/OCTOGONAL |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |
| 0022 - Converter licença prêmio em pecúnia.<br><br>1 - Institucional                                                                            | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | FALTA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA | 3 - Financeira | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 22 - REGIÃO XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                                             |                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                                       |

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                            | Desvio                        |                                                                                                                                                            |                    |                                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                                              | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                               | Natureza           | Origem                          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 13.392.6219.4090.0015 - APOIO A EVENTOS - VARJÃO                                                                             |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                           |
| 0010 - Apoiar os eventos realizados pela Administração do Varjão.<br><br>1 - Institucional                                   | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação da área técnica para esta causa. Os valores disponíveis foram remanejados para pagamento de demandas em outro programa de trabalho . | 1 - Administrativa | Diart- Diretoria de Articulação | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                           |
| (***) 15.452.6209.8508.0020 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - VARJÃO                                         |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                           |
| 0011 - Realizar a conservação e manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas da cidade do Varjão.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação da área técnica para esta causa. Os valores disponíveis foram remanejados para pagamento de demandas em outro programa de trabalho . | 1 - Administrativa | Coex-Coordenação Executiva      | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                               |                                                                                                                                                            |                    |                                 |            |            |               |         |              |                           |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                               |                               |                                                                                                                                                            |                    |                              |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                            |                    |                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                               | Natureza           | Origem                       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 27.812.6206.4092.0004 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - VARJÃO                                  |                               |                                                                                                                                                            |                    |                              |            |            |               |         |              |                           |
| 0012 - Realizar a manutenção de praças e parques da cidade do Varjão.<br><br>1 - Institucional            | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação da área técnica para esta causa. Os valores disponíveis foram remanejados para pagamento de demandas em outro programa de trabalho . | 1 - Administrativa | Coex - Coordenação Executiva | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                            |                    |                              |            |            |               |         |              |                           |
| 27.812.6206.4170.0028 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - VARJÃO                                         |                               |                                                                                                                                                            |                    |                              |            |            |               |         |              |                           |
| 0013 - Realizar a manutenção dos espaços esportivos da cidade do Varjão.<br><br>1 - Institucional         | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação da área técnica para esta causa. Os valores disponíveis foram remanejados para pagamento de demandas em outro programa de trabalho . | 1 - Administrativa | Coex - Coordenação Executiva | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                            |                    |                              |            |            |               |         |              |                           |

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                                 |                               |                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                           | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                 |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                                             | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 28.846.0001.9041.0096 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO                               |                               |                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                           |
| 0014 - Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores inativos da Administração do Varjão.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | O recurso deste programa de trabalho foi remanejado para pagamento de despesa em outro programa de trabalho e não houve nenhum pagamento de licença prêmio em pecúnia para servidores inativo na Administração. | 1 - Administrativa | Gabinete | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                   |                               |                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                           |
| 28.846.0001.9127.0060 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - VARJÃO                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                           |
| 0015 - Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores (ativos) da Administração do Varjão.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | O recurso deste programa de trabalho foi remanejado para pagamento de despesa em outro programa de trabalho e não houve nenhum pagamento de licença prêmio em pecúnia para servidores ativo na Administração.   | 1 - Administrativa | Gabinete | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 23 - REGIÃO XXIII- VARJÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                   |                               |                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                           |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                             |                                                     |                                                                                                                                                                    |                    |                                               |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                    |                    |                                               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem                                        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 04.122.8205.1984.0021 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PARK WAY                                       |                                                     |                                                                                                                                                                    |                    |                                               |            |            |               |         |              |                             |
| 0001 - Construir prédios e próprios da Administração Regional do Park Way.<br><br>1 - Institucional       | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way, para fins de pagamento da Caesb e Neoenergia. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Administrativos Gerais | 01/01/2025 | 01/11/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                    |                    |                                               |            |            |               |         |              |                             |
| 04.122.8205.3903.0015 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PARK WAY                                          |                                                     |                                                                                                                                                                    |                    |                                               |            |            |               |         |              |                             |
| 0003 - Reformar Prédios e Próprios da Administração Regional do Park Way.<br><br>1 - Institucional        | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way.                                               | 1 - Administrativa | MANutenção de Serviços Administrativos Gerais | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                    |                    |                                               |            |            |               |         |              |                             |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                             |                                                     |                                                                                                                     |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                     |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                        | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 04.126.8205.1471.0075 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- PARK WAY                                  |                                                     |                                                                                                                     |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0007 - Modernizar o Sistema de Informação da Administração Regional do Park Way.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                     |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |

|                                                                                                           |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |  |  |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------------|
| 04.128.8205.4088.0064 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - PARK WAY                                              |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |  |  |              |                             |
| 0009 - Capacitar os Servidores da Administração Regional do Park Way.<br><br>1 - Institucional            | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |  |  |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                      |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                         | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 08.242.6216.3087.0009 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - PARK WAY                                    |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0011 - Executar Obras de Acessibilidade para a Região do park way.<br><br>1 - Institucional               | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 13.392.6219.3678.0116 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY    |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0013 - Realizar o aniversário da cidade.<br><br>1 - Institucional                                         | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                      |                    |                                                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                         | Natureza           | Origem                                          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 15.451.6209.1968.0021 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - PARK WAY                                                 |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                             |
| 0015 - Elaborar projetos da Região do Park Way.<br><br>1 - Institucional                                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                             |
| (***) 15.451.6209.8508.0068 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO- PARK WAY          |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                             |
| 0016 - Manter Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Região do Park Way.<br><br>1 - Institucional             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way  | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração. | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                             |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                      |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                         | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| (***) 25.751.6209.8507.0017 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARK WAY                      |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0017 - Manter o Sistema de Iluminação Pública da Região do Park Way.<br><br>1 - Institucional             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way  | 1 - Administrativa | Programa de Manutenção de Serviços Gerais      | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 25.752.6209.1836.0015 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARK WAY                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0018 - Ampliar os pontos de iluminação pública da Região do Park Way.<br><br>1 - Institucional            | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/10/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                      |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                         | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 27.812.6206.1079.0015 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PARK WAY                                       |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0019 - Construir Espaços Esportivos da Região do Park Way.<br><br>1 - Institucional                       | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 27.812.6206.4170.0031 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PARK WAY                                       |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0020 - Manter os espaços esportivos na região do Park Way.<br><br>1 - Institucional                       | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                      |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                         | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 27.812.6219.3678.0035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Eventos Esportivos - PARK WAY                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0021 - Realizar eventos esportivos.<br><br>1 - Institucional                                              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 27.813.6206.1950.0008 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - PARK WAY                                |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0022 - Construir praças públicas e parques.<br><br>1 - Institucional                                      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                                         |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                     | Desvio                                              |                                                                                                                      |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                       | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                         | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 28.846.0001.9041.0097 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY                                       |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0023 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Administração Regional do Park Way.<br><br>1 - Institucional   | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 28.846.0001.9127.0037 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PARK WAY |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |
| 0025 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional do Park Way.<br><br>1 - Institucional     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Esse programa foi remanejado para o Programa de Manutenção de Serviços Gerais da Administração Regional do Park Way. | 1 - Administrativa | Manutenção de Serviços Gerais da Administração | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 24 - REGIÃO XXIV - PARK WAY |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                                                     |                                                                                                                      |                    |                                                |            |            |               |         |              |                             |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                                            |                                                     |                                                                                                                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                    | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                              |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                                |
|                                                                                                                                                      | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                                       |
| 04.126.8205.2557.0051 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |                                                     |                                                                                                                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                       |
| 0006 - Realizar gestão da informação dos sistemas de tecnologia da informação do SICIA - R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                           | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Referente a esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, devido ao valor insuficiente que estava disponível no QDD para a compra de computadores novos.                              | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENT |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                                                     |                                                                                                                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                       |
| 04.130.0001.9041.0008 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                                     |                                                     |                                                                                                                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                       |
| 0007 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos do SCIA- R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                                       | OCD - Outras causas de desvio                       | Tendo em vista que não houve manifestação de servidor para esse programa de trabalho, referente a aposentadoria dentro do exercício e o direito da licença prêmio, o mesmo não foi iniciado. | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENT |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                                                     |                                                                                                                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                            |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                    | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                                 |
|                                                                                                                      | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                                        |
| 13.392.6219.3678.0117 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0008 - Realizar de eventos culturais no SCIA- R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                                      | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, não foi possível iniciar o mesmo, porque estávamos na expectativa de Emenda Parlamentar, mas não foi possível o recebimento do mesmo e o valor atual disponível foi inviável para a execução do planejamento em algum evento cultural na comunidade da Estrutural/Santa Luzia. | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização            |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 15.451.6209.1836.0007 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO            |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0010 - Realizar ampliação de pontos de iluminação do SCIA- R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                         | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, porque o valor atual disponível no QDD, era inviável para a execução do planejamento da ampliação dos pontos de iluminação pública na comunidade da Estrutural/Santa Luzia.                                                                          | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização            |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |



| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                        | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                                  |
|                                                                                                                                          | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                                         |
| (***) 15.452.6209.8508.0019 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                         |
| 0011 - Realizar manutenção de áreas urbanizadas do SCIA- R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                                               | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, porque o valor atual disponível no QDD, era inviável para a execução do planejamento da manutenção de áreas urbanizadas na comunidade da Estrutural/Santa Luzia.                                                            | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENT   |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                         |
| 18.541.6210.3221.0003 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                               |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                         |
| 0012 - Realizar a implantação da política de resíduos sólidos no SCIA - R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                                | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, porque o valor atual disponível no QDD, era inviável para a execução do planejamento da implantação da política de resíduo sólidos (realização de serviços e melhorias ambientais) na comunidade da Estrutural/Santa Luzia. | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENT O |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                         |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                                 |
|                                                                                                                  | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                                        |
| 23.692.6207.4036.0006 - MANUTENÇÃO DE FEIRA - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                               |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0014 - Realizar manutenção de feira no SCIA - R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                                  | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, porque o valor atual disponível no QDD, era inviável para a execução do planejamento de manutenção da feira na comunidade da Estrutural/Santa Luzia.sendo o valor atual inviável para a execução das manutenções necessárias, por isso o programa de trabalho não foi iniciado. | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| (***) 25.752.6209.8507.0007 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0015 - Realizar manutenção do sistema de iluminação pública do SCIA - R.A XXV.<br><br>1 - Institucional          | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, porque o valor atual disponível no QDD, era inviável para a execução do planejamento da manutenção do sistema de iluminação pública na comunidade da Estrutural/Santa Luzia. Precisávamos de recursos de Emenda Parlamentar e não foi possível.                                 | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                 |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                                 |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                                        |
| 27.812.6206.3048.0008 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO              |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0016 - Realizar reforma de espaços esportivos do SCIA - R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                 | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, porque o valor atual disponível no QDD, era inviável para a execução do planejamento da reforma dos espaços esportivos na comunidade da Estrutural/Santa Luzia.Foi solicitado uma Emenda Parlamentar no sistema Siscaep em 2025 dentro desse programa de trabalho, para que houvesse eficiência na execução das reformas dos imóveis próprios (Múltiplas e Galpão Cultural), porém não foi possível o recebimento. | 1 - Administrativa | Administração Regional do SCIA | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                 |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                                 |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                                        |
| 27.812.6206.4170.0013 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0017 - Realizar manutenção dos espaços esportivos do SCIA - R.A XXV.<br><br>1 - Institucional             | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, porque o valor atual disponível no QDD, era inviável para a execução do planejamento da Manutenção dos espaços esportivos na comunidade da Estrutural/Santa Luzia.Foi solicitado uma Emenda Parlamentar no sistema Siscaep em 2025 dentro desse programa de trabalho, para que houvesse eficiência na execução das manutenções dos imóveis próprios (Múltiplas e Galpão Cultural), porém não foi possível o recebimento. | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                 |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                                 |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                                        |
| 27.813.6206.2024.0011 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0018 - Realizar apoio ao desporto e lazer do SCIA - R.A XXV.<br><br>1 - Institucional                     | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Sobre esse programa de trabalho, o mesmo não foi iniciado, porque o valor atual disponível no QDD, era inviável para a execução do planejamento de eventos de lazer na comunidade da Estrutural/Santa Luzia.Foi solicitado uma emenda parlamentar no sistema Siscaep em 2025 dentro desse programa de trabalho, para que houvesse a possibilidade de realizar alguns eventos na comunidade, como por exemplo o aniversário da cidade, porém não foi possível o recebimento. | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                                 |
|                                                                                                                                  | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                                        |
| 28.846.0001.9050.0058 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0019 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal)<br><br>1 - Institucional                             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Referente a esse programa de trabalho de ressarcimentos e indenizações, o mesmo não foi possível executar dentro do valor disponível no QDD, porque o valor das solicitações em 2025, foram mais altos que o saldo disponível, por isso foram realizados os devidos pagamentos das indenizações, dentro do programa de trabalho da folha de pagamento. | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 28.846.0001.9127.0077 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |
| 0020 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos<br><br>1 - Institucional                                       | OCD - Outras causas de desvio                       | Tendo em vista que não houve manifestação de servidor ativo para esse programa de trabalho, solicitando o pagamento do direito da licença prêmio dentro do período de 2025, o mesmo não foi iniciado.                                                                                                                                                  | 1 - Administrativa | Administração Regional do Scia | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                |            |            |               |         |              |                                                        |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                        |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                     |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento        | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 04.122.6206.4092.0003 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SOBRADINHO II                           |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 0001 - Manter Praças e Parques - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                   | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente  | 3 - Financeira     | Saldo Insuficiente. | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 04.126.6219.1176.0002 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL-- SOBRADINHO II                         |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 0005 - Implementar Projeto de Biblioteca Digital - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                 | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Aguardando projeto. | 1 - Administrativa | Saldo Insuficiente  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                            |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                             | Desvio                                        |                     |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                               | Causa                                         | Detalhamento        | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 04.126.8205.2557.0052 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 0006 - Gerir Informação e Sistemas de Tecnologia da Informação - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                       | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Aguardando projeto. | 1 - Administrativa | Saldo Insuficiente. | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 04.128.8205.4088.0034 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SOBRADINHO II                                                             |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 0007 - Capacitar Servidor - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                                            | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Aguardando projeto. | 1 - Administrativa | Saldo Insuficiente. | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                      |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                       | Desvio                                        |                     |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                         | Causa                                         | Detalhamento        | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 04.392.6219.2831.0087 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO A FEIRAS CULTURAIS E EVENTOS AFINS- SOBRADINHO II      |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 0008 - Realizar Atividade Culturais - Apoio a Feiras Culturais e Eventos Afins - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Aguardando projeto. | 1 - Administrativa | Saldo Insuficiente. | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 04.392.6219.3678.0022 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade - SOBRADINHO II                                   |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 0009 - Realizar Evento - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                                         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Aguardando Projeto. | 1 - Administrativa | Saldo Insuficiente. | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                               |                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                                  |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                        |                                               |                                   |                    |                    |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                   |                    |                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                      | Natureza           | Origem             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 04.451.6209.1968.0011 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SOBRADINHO II                                            |                                               |                                   |                    |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 0011 - Elaborar Projetos - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente para execução. | 1 - Administrativa | Saldo Insuficiente | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                   |                    |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 04.541.6210.4235.0002 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL- SOBRADINHO II                                                 |                                               |                                   |                    |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 0012 - Educar ambientalmente os moradores de Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                       | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente para execução. | 1 - Administrativa | Saldo Insuficiente | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                   |                    |                    |            |            |               |         |              |                                  |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                                                  |                                               |                                   |                |                       |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                   | Desvio                                        |                                   |                |                       | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                                                     | Causa                                         | Detalhamento                      | Natureza       | Origem                | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 15.122.6216.1223.0002 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - Recuperação de Pontes e Passarelas - SOBRADINHO II |                                               |                                   |                |                       |            |            |               |         |              |                                  |
| 0013 - Recuperar Obras Especiais - Pontes, Passarela e Viadutos - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                            | OCD - Outras causas de desvio                 | Elaboração de Projeto             | 2 - Técnica    | Elaboração de Projeto | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                           |                                               |                                   |                |                       |            |            |               |         |              |                                  |
| 15.451.6206.1079.0010 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO II                                                                            |                                               |                                   |                |                       |            |            |               |         |              |                                  |
| 0014 - Construir Espaços Esportivos - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                                                        | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente para execução. | 3 - Financeira | Saldo Insuficiente    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                           |                                               |                                   |                |                       |            |            |               |         |              |                                  |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                        |                                               |                                   |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                   |                |                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                      | Natureza       | Origem             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 15.451.6206.3048.0013 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Reforma de Quadras - SOBRADINHO II                |                                               |                                   |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 0015 - Reformar Espaços Esportivos - Reforma de Quadras - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente para execução. | 3 - Financeira | Saldo Insuficiente | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                   |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 15.451.6209.1110.0347 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM SOBRADINHO II (2021)- SOBRADINHO II           |                                               |                                   |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 0016 - Executar Obras de Urbanização - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                             | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente para execução. | 3 - Financeira | Saldo Insuficiente | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                   |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                               |                                               |                                   |                |                     |            |            |               |         |              |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                | Desvio                                        |                                   |                |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                                  | Causa                                         | Detalhamento                      | Natureza       | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 15.451.6209.1110.0348 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SOBRADINHO II (2021)- SOBRADINHO II |                                               |                                   |                |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 0017 - Executar Obras de Urbanização - Execução de Obras - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente para execução. | 3 - Financeira | Saldo Insuficiente. | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                        |                                               |                                   |                |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 15.451.6216.3087.0004 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - Obras de Acessibilidade - SOBRADINHO II                            |                                               |                                   |                |                     |            |            |               |         |              |                                  |
| 0018 - Executar Obras de Acessibilidade - Obras de Acessibilidade - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                       | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Falta de Projeto.                 | 2 - Técnica    | Falta de Projeto    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                        |                                               |                                   |                |                     |            |            |               |         |              |                                  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                              |                               |                   |             |                   |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                        |                   |             |                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                 | Causa                         | Detalhamento      | Natureza    | Origem            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 15.451.6216.3090.0003 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - Implementação de Ciclovias - SOBRADINHO II |                               |                   |             |                   |            |            |               |         |              |                                  |
| 0019 - Implantar Infraestrutura para Ciclovias - Implantar Ciclovias - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio | Falta de Projeto. | 2 - Técnica | Falta de Projeto. | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                               |                   |             |                   |            |            |               |         |              |                                  |
| 15.451.8205.3903.0010 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SOBRADINHO II                                           |                               |                   |             |                   |            |            |               |         |              |                                  |
| 0020 - Reformar Prédio e Próprios - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                      | OCD - Outras causas de desvio | Falta de Projeto  | 2 - Técnica | Falta de Projeto  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                               |                   |             |                   |            |            |               |         |              |                                  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                            |                               |                                                               |             |                       |            |            |               |         |              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                             | Desvio                        |                                                               |             |                       | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                               | Causa                         | Detalhamento                                                  | Natureza    | Origem                | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 15.752.6209.1836.7099 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                            |                               |                                                               |             |                       |            |            |               |         |              |                                  |
| 0021 - Reformar Prédio e Próprios - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                                    | OCD - Outras causas de desvio | Administração esta impedida de executar esse tipo de serviço. | 2 - Técnica | Impedimentos Técnicos | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                               |                                                               |             |                       |            |            |               |         |              |                                  |
| (***) 15.752.6209.8507.6552 - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED |                               |                                                               |             |                       |            |            |               |         |              |                                  |
| 0022 - Manter e Eficientizar o Sistema de Iluminação Pública - Implantar Lâmpadas de LED<br><br>1 - Institucional             | OCD - Outras causas de desvio | Administração esta impedida de executar esse tipo de serviço. | 2 - Técnica | Impedimento Técnico   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                               |                                                               |             |                       |            |            |               |         |              |                                  |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                        |                                               |                     |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|----------------|--------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                     |                |                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento        | Natureza       | Origem             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 27.392.6206.3678.0021 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SOBRADINHO II                                             |                                               |                     |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 0023 - Realizar Eventos - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente. | 3 - Financeira | Saldo Insuficiente | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                     |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 27.813.6206.2024.0022 - APOIO AO DESPORTO E LAZER-FUTEBOL AMADOR- SOBRADINHO II                           |                                               |                     |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |
| 0024 - Apoiar Desporto e Lazer - Futebol Amador - Sobradinho II<br><br>1 - Institucional                  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo Insuficiente. | 3 - Financeira | Saldo Insuficiente | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                     |                |                    |            |            |               |         |              |                                  |



| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                              |                                           |                                                            |                  |                   |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                                    |                                                            |                  |                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                 | Causa                                     | Detalhamento                                               | Natureza         | Origem            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 28.846.0001.9041.0100 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II            |                                           |                                                            |                  |                   |            |            |               |         |              |                                  |
| 0025 - Converter Licença Prêmio para Pecúnia - Administração de Sobradinho II<br><br>1 - Institucional          | OCD - Outras causas de desvio             | Não existem servidores com direito a conversão de licença. | 4 - Jurídica     | Jurídica          | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                           |                                                            |                  |                   |            |            |               |         |              |                                  |
| 28.846.0001.9127.0057 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO II                        |                                           |                                                            |                  |                   |            |            |               |         |              |                                  |
| 0029 - Converter Licença Prêmio em Pecúnia - Servidor - Administração de Sobradinho II<br><br>1 - Institucional | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Receita Frustrada                                          | 6 - Orçamentária | Receita Frustrada | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 26 - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                           |                                                            |                  |                   |            |            |               |         |              |                                  |

| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                                                                                                                                                                                                  |             |                                                   |            |            |               |         |         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|---------|-------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                  |             |                                                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio | Região                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                     | Natureza    | Origem                                            | Início     | Término    | Início        | Término |         |                                     |
| 04.126.8205.1471.0025 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- JARDIM BOTÂNICO                                                                                                                                                                                   |                                                    |                                                                                                                                                                                                  |             |                                                   |            |            |               |         |         |                                     |
| 0010 - Modernizar sistemas de tecnologia da informação.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                       | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houve elaboração de projetos com requisitos técnicos para aquisição/contratação de sistemas de informação.                                                                                   | 2 - Técnica | Coordenação de Administração Geral                | 02/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Anulada | 27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Elaboração de projetos para aquisição/contratação de sistemas de informação.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                                                                                                                                  |             |                                                   |            |            |               |         |         |                                     |
| 15.451.6209.1110.0296 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                                                                                                                                                                  |             |                                                   |            |            |               |         |         |                                     |
| 0011 - Executar de obras de urbanização na R.A. do Jardim Botânico.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                           | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos  | Não houve, durante o exercício, implementação de ações e projetos, com orçamento próprio e contratado pela Administração Regional, de execução de obras de urbanização na Região Administrativa. | 2 - Técnica | Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção. | 16/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Anulada | 27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO JARDIM BOTÂNICO.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                         |                                                    |                                                                                                                                                                                                  |             |                                                   |            |            |               |         |         |                                     |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                                                      |                                             |                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                              |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                   | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                     |
| 28.846.0001.9127.0080 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - JARDIM BOTÂNICO               |                                             |                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                                     |
| 0013 - Converter Licença Prêmio em pecúnia - servidores.<br><br>1 - Institucional                         | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Não havia previsão legal que permitisse a conversão de licença em pecúnia a servidores ativos. | 1 - Administrativa | RA-JB. | 02/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 27 - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                                     |

| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                               |                                               |                                                         |                  |        |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                         |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                            | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 04.122.6209.1110.0013 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ITAPOÃ                                         |                                               |                                                         |                  |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0012 - Executar obras de urbanização na Região Administrativa do Itapoã.<br><br>1 - Institucional         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo orçamentário insuficiente para axecução da etapa. | 6 - Orçamentária | Itapoã | 30/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                         |                  |        |            |            |               |         |              |                             |
| 04.392.6219.3678.0017 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ITAPOÃ                                                    |                                               |                                                         |                  |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0016 - Realizar eventos na Região Administrativa do Itapoã.<br><br>1 - Institucional                      | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Insuficiência de recurso para a realização de eventos.  | 6 - Orçamentária | Itapoã | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 28 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                         |                  |        |            |            |               |         |              |                             |

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                |            |            |               |         |              |                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|------------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                 |  |
|                                                                                                                        | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                        |  |
| 13.392.6219.3678.0032 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SIA                                                                    |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                |            |            |               |         |              |                        |  |
| 0013 - Realizar eventos de aniversário da cidade do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA.<br><br>1 - Institucional | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado             | Devido ao contingenciamento estabelecido no Decreto 47.386/2025, não foi possível a execução do programa de trabalho. As comemorações ocorreram com recursos oriundos das empresas parceiras sem gasto de recursos público.                                                                                                                                                                                                                                                   | 6 - Orçamentária   | Contingenciament o Decreto 47.386/2025         | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 29 - REGIÃO XXIX - SIA |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                |            |            |               |         |              |                        |  |
| 15.122.8209.3903.0013 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SIA                                                            |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                |            |            |               |         |              |                        |  |
| 0008 - Reformar prédios e próprios da Administração Regional do SIA.<br><br>1 - Institucional                          | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Processo de licitação na modalidade concorrência. Encontra se na fase inicial ( Edital e Contrato), para envio aos órgãos externos (PGDF). Assim, necessita de procedimento administrativo para iniciar a fase externa da licitação. Em decorrência da publicação do Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, que trata dos prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025, não será possível empenhar recursos para este programa de trabalho. | 1 - Administrativa | Coordenação Executiva e de Administração Geral | 30/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 29 - REGIÃO XXIX - SIA |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                                |            |            |               |         |              |                        |  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                                                   |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                    |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                          | Desvio                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                            | Causa                   | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natureza         | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.752.6209.1836.0011 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Ampliação dos pontos de iluminação pública na Administração do SIA - DISTRITO FEDERAL |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Ampliar os pontos de iluminação pública da Região Administrativa do SIA.<br><br>1 - Institucional                                                   | CCA - Crédito cancelado | Foi indicado o cancelamento de créditos para suplementar outros Programas de Trabalho, sendo eles:15.122.8209.3903.0013 Reforma de Prédios e Próprios - SIA (Processo SEI 00309-000341/2025-69, Decreto nº 47.405, de 01 de julho de 2025); 04.126.8205.2557.0056 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação -SIA (Processo SEI 00309-000309/2025-83, Decreto nº 47.212, de 09 de maio de 2025); 04.122.8205.8517.0094 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais SIA (Processo SEI 00309-000113/2025-99, Decreto nº 46.886, de 21 de fevereiro de 2025) e 04.122.6217.2426.0045 Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família -SIA (Processo SEI 00309-000054/2025-59, Decreto nº 46.886, de 21 de fevereiro de 2025). Desta forma, o Programa de Trabalho teve alteração de créditos adicionais ao longo do exercício de 2025. | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 30/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |                                    |            |            |               |         |              |                       |

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                                                          |                               |                                                                                |                    |                 |            |            |               |         |              |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                 | Desvio                        |                                                                                |                    |                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                 |
|                                                                                                                                                                   | Causa                         | Detalhamento                                                                   | Natureza           | Origem          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                        |
| 28.846.0001.9041.0103 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA                                              |                               |                                                                                |                    |                 |            |            |               |         |              |                        |
| 0014 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional do SIA.<br><br>1 - Institucional                                      | OCD - Outras causas de desvio | Não houve execução orçamentária no ano de 2025, pois não existiu fato gerador. | 1 - Administrativa | GESPES -ADM SIA | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 29 - REGIÃO XXIX - SIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                         |                               |                                                                                |                    |                 |            |            |               |         |              |                        |
| 28.846.0001.9127.0040 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |                               |                                                                                |                    |                 |            |            |               |         |              |                        |
| 0016 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional do SIA.<br><br>1 - Institucional                                      | OCD - Outras causas de desvio | Não houve execução orçamentária no ano de 2025, pois não existiu fato gerador. | 1 - Administrativa | GEPES - ADM SIA | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 29 - REGIÃO XXIX - SIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                         |                               |                                                                                |                    |                 |            |            |               |         |              |                        |

| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                        |                                 |              |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                          |              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                           | Detalhamento | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 13.392.6219.3678.0125 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES |                                 |              |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0011 - Realizar eventos do aniversário da cidade<br><br>1 - Institucional                                 | OCD - Outras causas de desvio . |              | 1 - Administrativa | VP     | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                 |              |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |



| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                            | Desvio                                              |                                                                                                                                                                  |                    |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                                              | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                     | Natureza           | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 04.122.6207.4036.0031 - MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXXI- FERCAL                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                           |
| 0001 - Manter os serviços da Feira - Região Administrativa da Fercal<br><br>1 - Institucional                                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | No final do ano de 2024, foi realizada manutenção utilizando mão de obra da FUNAP. Nova manutenção está programada para o segundo semestre do exercício de 2025. | 1 - Administrativa | Manutenção prevista para o segundo bimestre de2025 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 31 - REGIÃO XXXI - FERCAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                                                     |                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                           |
| (***) 04.122.8205.2396.0047 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL      |                                                     |                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                           |
| 0002 - Conservar as estruturas físicas das edificações públicas da Região Administrativa da Fercal.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Para o exercício de 2025, houve adequação no cronograma, para conservação das edificações públicas                                                               | 1 - Administrativa | Elaboração do cronograma                           | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 31 - REGIÃO XXXI - FERCAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                                                     |                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                           |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                               |                               |                                                                                                             |                    |          |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                             |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 28.846.0001.9041.0106 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL             |                               |                                                                                                             |                    |          |            |            |               |         |              |                           |
| 0012 - Converter licença prêmio em pecúnia.<br><br>1 - Institucional                                      | OCD - Outras causas de desvio | nenhum servidor lotado na Administração Regional da Fercal solicitou conversão de licença prêmio em pecúnia | 1 - Administrativa | servidor | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 31 - REGIÃO XXXI - FERCAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                             |                    |          |            |            |               |         |              |                           |

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                             |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                |            |            |               |         |              |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                        | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                        |
|                                                                                                                          | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                               |
| 04.126.8205.1471.0100 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                |            |            |               |         |              |                                               |
| 0004 - Modernizar o sistema de informação da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | A comissão de Contratação nomeada através da Ordem de Serviço nº 46, de 02 de julho de 2025, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, não finalizou a instrução processual necessária para envio do processo para licitação. | 2 - Técnica        | Comissão de Contratação        | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                |            |            |               |         |              |                                               |
| 13.392.6219.3678.0182 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                |            |            |               |         |              |                                               |
| 0012 - Apoiar eventos da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.<br><br>1 - Institucional                     | OCD - Outras causas de desvio                      | A Coordenação de Desenvolvimento - CODES através de suas unidades subordinadas responsáveis por realizar eventos ou apoiar eventos não apresentaram projetos que viabilizassem a execução desta etapa.                                | 1 - Administrativa | Coordenação de Desenvolvimento | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                |            |            |               |         |              |                                               |

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                                                       |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                  | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                        |
|                                                                                                                                                    | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem                                    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                               |
| (***) 15.452.6209.8508.0058 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                                               |
| 0007 - Manter áreas urbanizadas e ajardinadas na Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.<br><br>1 - Institucional                       | OCD - Outras causas de desvio | A Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFIN não indicou esse programa de trabalho na instrução processual para compra dos materiais como EPIs, areia, brita e outros. Diante disso as compras foram realizadas em programa de trabalho incorreto deixando esse sem execução. | 1 - Administrativa | Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFIN | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                                               |
| 28.846.0001.9041.0135 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                           |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                                               |
| 0008 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Essa etapa não foi executada por não haver servidor inativo na RA-SOL.                                                                                                                                                                                                       | 1 - Administrativa | Coordenação de Administração Geral        | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                                               |

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                                                                 |                                           |                                                                                            |                    |                                    |            |            |               |         |              |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                            | Desvio                                    |                                                                                            |                    |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                        |
|                                                                                                                                                              | Causa                                     | Detalhamento                                                                               | Natureza           | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                               |
| 28.846.0001.9050.0111 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                     |                                           |                                                                                            |                    |                                    |            |            |               |         |              |                                               |
| 0010 - Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores (pessoal) da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio             | Não houve solicitações de indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores da RA-SOL | 1 - Administrativa | Coordenação de Administração Geral | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                    |                                           |                                                                                            |                    |                                    |            |            |               |         |              |                                               |
| 28.846.0001.9127.0059 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL                                                        |                                           |                                                                                            |                    |                                    |            |            |               |         |              |                                               |
| 0009 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol..<br><br>1 - Institucional            | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não foi autorizada a conversão da licença Prêmio em pecúnia para os servidores ativos.     | 5 - Política       | Secretaria de Estado de Economia   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                    |                                           |                                                                                            |                    |                                    |            |            |               |         |              |                                               |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                          |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                            |            |            |               |         |              |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                   | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                                     | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Natureza    | Origem                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| (***) 04.122.8205.2396.0094 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- ARNIQUEIRA               |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                            |            |            |               |         |              |                                 |
| 0008 - Realizar a conservação das estruturas físicas de edificações públicas em Arniqueira<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | A principal razão para essa inatividade reside no processo de transmissão dos bens imóveis para esta Regional Administrativa de Arniqueira, que ainda se encontra em tramitação junto à Administração de Águas Claras. Processo SEI n. 00300-00000454/2024-27.Informamos que, no âmbito do Programa de Trabalho 04.122.82052396.0094, por meio do processo SEI nº 04022-00000632/2025-97, encontra-se em andamento a iniciativa para contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra.Entretanto, devido ao contingenciamento de contas e às medidas de racionalização de despesas públicas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, o processo encontra-se sobrestado temporariamente. | 2 - Técnica | Administração Águas Claras | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                            |            |            |               |         |              |                                 |

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                     |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 04.122.8205.4088.0089 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- ARNIQUEIRA                                            |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                     |            |            |               |         |              |                                 |
| 0009 - Capacitar servidores da Administração Regional de Arniqueira<br><br>1 - Institucional              | OCD - Outras causas de desvio                 | Ausência de solicitação para capacitação pelos servidores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Administrativa | Gerência de Pessoas | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                     |            |            |               |         |              |                                 |
| 08.244.6228.2094.0001 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - ARNIQUEIRA                           |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                     |            |            |               |         |              |                                 |
| 0011 - Promover assistência social comunitária junto à população de Arniqueira<br><br>1 - Institucional   | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Devido a insuficiência de créditos orçamentários, foi realizado parcerias para utilização do respectivo programa de trabalho. Foi realizada Ação social denominada "Outubro Rosa" em parceria com órgãos do GDF e - Domingo da Família . Foi realizada Ação social denominada "Agosto lilás" em parceria com a PCDF e demais órgãos do GDF. Processo SEI n. 04022-00000254/2025-41. foi realizada em novembro a ação Novembro Azul/grafite capital em parceria com diversos órgãos do GDF e com grafiteiros. | 6 - Orçamentária   | Gepolis             | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                     |            |            |               |         |              |                                 |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 13.392.6206.3678.0006 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ARNIQUEIRA                                                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0012 - Realizar eventos na comunidade de Arniqueira.<br><br>1 - Institucional                             | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Não houve execução do Programa de Trabalho. Neste momento a Gerência de Cultura Esporte e Lazer elabora plano de ação para o segundo semestre de 2025 onde haverá a execução do mesmo.Não houve execução do Programa de Trabalho. Todos os eventos no período foram realizados por Institutos credenciados por meio de Fomento via FAC, OSC e/ou MIROSC sob a supervisão e dotação financeira da Secretaria de Cultura do Distrito Federal. | 3 - Financeira | Seec   | 02/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        |            |            |               |         |              |                                 |



| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 15.451.6206.4092.0005 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - ARNIQUEIRA                              |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0014 - Realizar a manutenção de praças públicas e parques em Arniqueira<br><br>1 - Institucional          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Nos meses de julho a outubro foi realizado a manutenção de praças, parques e espaços públicos.Serviços tais como roçagem, reposição de areias nos parquinho, recolhimento de equipamentos quebrados, lavagem das quadras e calçadas.As ações incluíram:Limpeza e conservação geral: remoção de lixo, entulhos e resíduos verdes.Poda de arbustos: execução de podas de formação e de segurança, contribuindo para a melhoria da estética urbana e prevenção de acidentes.Roçagem e capina: controle da vegetação em excesso em áreas gramadas, canteiros e margens de parques, assegurando o bom aspecto paisagístico com apoio do SLU.Reparos em mobiliário urbano: manutenção de brinquedos de parques infantis.Recuperação de pisos e calçadas: correções em áreas danificadas para favorecer a acessibilidade de pedestres na QS 7 Rua 630.Ações de paisagismo: plantio de grama e nivelamento de praça com fresado na Q7 Rua 400.Nos meses de novembro e dezembro, foram executadas ações contínuas de manutenção, conservação e | 6 - Orçamentária | COEX   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 17.512.6210.3221.0001 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ARNIQUEIRA                          |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0016 - Implementar a política de resíduos sólidos em Arniqueira<br><br>1 - Institucional                  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Operação em conjunto com os órgãos do GDF, apoio e participação nos eventos de ações integradas ( ferros velhos e recicladores).Elaboração de cartilha para o correto descarte dos resíduos Sólidos.Orientação com os síndicos para correta instalação de fossa sépticas.O Programa de Trabalho (física/financeiro) está sendo tratado no processo SEI 04022-00000973/2025-62.As iniciativas previstas foram parcialmente atendidas por meio de ações físicas executadas de forma integrada e articulada com o Serviço de Limpeza Urbana – SLU e NOVACAP , utilizando-se de recursos orçamentários, contratos e estruturas operacionais próprios desses órgãos, sem a necessidade de utilização dos recursos consignados a este Programa de Trabalho.Nesse contexto, foram desenvolvidas ações relevantes, tais como: apoio às operações regulares de limpeza urbana; distribuição e instalação de lixeiras e contêineres em pontos estratégicos; recolhimento diário de entulhos, resíduos de poda e materiais inservíveis; | 6 - Orçamentária | DIMAN  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                                 |

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 27.812.6206.3048.0001 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARNIQUEIRA                                        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0018 - Realizar reforma de espaços esportivos em Arniqueira<br><br>1 - Institucional                      | OCD - Outras causas de desvio                 | Esclarecemos que, para o período de julho a outubro de 2025, não há execução de despesas vinculadas a este Programa de Trabalho, não sendo necessário qualquer registro ou informação referente ao referido período. Processo SEI n. 04022-00000254/2025-41                                                                                                                                                                                                                   | 1 - Administrativa | COEX   | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 27.812.6206.4170.0005 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARNIQUEIRA                                     |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |
| 0019 - Realizar manutenção de espaços esportivos em Arniqueira<br><br>1 - Institucional                   | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Informamos que, no âmbito do Programa de Trabalho nº 27.812.6206.3048.0001, foram iniciadas as ações de limpeza, capina e pequenos reparos, com o apoio do Programa Mãos Dadas. Paralelamente, está em elaboração o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o objetivo de viabilizar a aquisição dos materiais necessários por meio de processo de Dispensa de Licitação, conforme previsto na legislação vigente.Processo SEI n. 04022-00000254/2025-41 | 6 - Orçamentária   | COEX   | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                                 |

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                                          |                                               |                                                                                                                                                         |                  |                              |            |            |               |         |              |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                   | Desvio                                        |                                                                                                                                                         |                  |                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                                                     | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                            | Natureza         | Origem                       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 28.846.0001.9127.0008 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ARNIQUEIRA                                              |                                               |                                                                                                                                                         |                  |                              |            |            |               |         |              |                                 |
| 0020 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Administração Regional de Arniqueira.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Pagamento não realizado conforme decisão contida no Ofício Circular Nº 39/2025 - SEEC/GAB referente à limitação financeira do GDF no exercício de 2025. | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia do DF | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                                               |                                                                                                                                                         |                  |                              |            |            |               |         |              |                                 |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                  |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                    |                  |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                       | Natureza         | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| 04.122.6206.1079.0013 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARAPOANGA                                      |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0014 - Construir Espaços Esportivos na Região Administrativa de Arapoanga<br><br>1 - Institucional        | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 04.122.6206.1950.0006 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - ARAPOANGA                               |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0015 - -Construir praças públicas e parques em Arapoanga<br><br>1 - Institucional                         | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                  |                               |                                                    |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                    |                  |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                       | Natureza         | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| 04.122.6206.3048.0014 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARAPOANGA                                         |                               |                                                    |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0013 - Reformar Espaços Esportivos da Região Administrativa de Arapoanga<br><br>1 - Institucional         | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral                 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                    |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 04.122.6207.4036.0008 - MANUTENÇÃO DE FEIRA - ARAPOANGA                                                   |                               |                                                    |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0017 - -Manter e conservar a feira de Arapoanga<br><br>1 - Institucional                                  | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                    |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                               |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                                         |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                | Desvio                        |                                                    |                  |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                                                                  | Causa                         | Detalhamento                                       | Natureza         | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| 04.122.8205.1984.0020 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ARAPOANGA                                                                             |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0016 - Construir prédios e próprios da Administração de Arapoanga<br><br>1 - Institucional                                                       | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 04.122.8205.2885.0010 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARAPOANGA                                                                        |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0018 - Manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos da Administração de Arapoanga<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                  |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                    |                  |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                       | Natureza         | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| 04.122.8205.4088.0063 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ARAPOANGA                                             |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0004 - Capacitar servidores da Administração Regional de Arapoanga<br><br>1 - Institucional               | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 04.126.8205.1471.0082 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ARAPOANGA                                 |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0008 - Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Arapoanga<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                      |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                             | Desvio                        |                                                    |                  |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                               | Causa                         | Detalhamento                                       | Natureza         | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| 15.451.6209.1836.0014 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ARAPOANGA                                |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0011 - Ampliar os pontos de iluminação publica da Região Administrativa de Arapoanga<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 15.451.6209.1968.0020 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ARAPOANGA                                                    |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0010 - Elaborar projetos da Administração Regional de Arapoanga<br><br>1 - Institucional                      | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                      |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                             | Desvio                        |                                                    |                  |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                               | Causa                         | Detalhamento                                       | Natureza         | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| (***) 15.452.6209.8507.0016 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ARAPOANGA                         |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0022 - -Manter o sistema de iluminação publica da Região Administrativa de Arapoanga<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 27.812.6206.4090.0020 - APOIO A EVENTOS - ARAPOANGA                                                           |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0012 - Apoiar o evento na Região Administrativa de Arapoanga<br><br>1 - Institucional                         | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                  |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                    |                  |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                       | Natureza         | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| 28.846.0001.9041.0022 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ARAPOANGA                     |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0003 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos<br><br>1 - Institucional              | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência do Quadro de Detalhamento de Despesas | 6 - Orçamentária | Coordenação de Administração Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                    |                  |                                    |            |            |               |         |              |                               |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                 |            |            |               |         |              |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                            | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                              | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza           | Origem                          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 04.126.8205.1471.0083 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Água Quente - ÁGUA QUENTE                    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                 |            |            |               |         |              |                                |
| 0004 - Modernizar o sistema de informação da Administração Regional de Água quente.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio               | A ausência de execução se deve ao fato de que, neste período, estava em andamento a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), instrumento estratégico que orienta as ações de modernização e inovação tecnológica no âmbito da Administração Regional. | 1 - Administrativa | Gerencia de Administração Geral | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                 |            |            |               |         |              |                                |
| 04.126.8205.2885.0011 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ÁGUA QUENTE                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                 |            |            |               |         |              |                                |
| 0005 - Manter equipamento de uso da Administração Regional de Água Quente.<br><br>1 - Institucional          | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Pouco recurso alocado para utilização de aquisição de maquinas.                                                                                                                                                                                                                             | 3 - Financeira     | Coordenação Executiva           | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                 |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                 |                                             |                                                            |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                            |                    |                       | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                               | Natureza           | Origem                | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 04.128.8205.4088.0079 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ÁGUA QUENTE                                           |                                             |                                                            |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0006 - Capacitar servidores da Administração Regional de Água Quente.<br><br>1 - Institucional            | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Verificando fonte para utilização do programa de trabalho. | 1 - Administrativa | Gerencia de Pessoas   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                            |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 15.451.6206.1950.0007 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - Água Quente - ÁGUA QUENTE               |                                             |                                                            |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0009 - Construir praças e parques na Região Administrativa de Água Quente.<br><br>1 - Institucional       | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Recursos insuficientes no programa de trabalho.            | 3 - Financeira     | Coordenação Executiva | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                            |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                 |                                             |                                                  |                |                              |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                  |                |                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                     | Natureza       | Origem                       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 15.451.6206.3048.0020 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ÁGUA QUENTE                                       |                                             |                                                  |                |                              |            |            |               |         |              |                                |
| 0010 - Reformar espaços esportivos na Região Administrativa de Água Quente.<br><br>1 - Institucional      | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Recursos insuficientes para execução de reforma. | 3 - Financeira | Gerencia de Esportes e Lazer | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                  |                |                              |            |            |               |         |              |                                |
| 15.451.6207.4036.0010 - MANUTENÇÃO DE FEIRA - ÁGUA QUENTE                                                 |                                             |                                                  |                |                              |            |            |               |         |              |                                |
| 0011 - Manter a feira da Administração Regional de Água Quente.<br><br>1 - Institucional                  | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Recursos insuficiente para manuntenção.          | 3 - Financeira | Coordenação Executiva        | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                  |                |                              |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                 |                                                   |                                                                                                 |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                            |                                                                                                 |                    |                       | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                             | Detalhamento                                                                                    | Natureza           | Origem                | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 15.451.6209.1110.0022 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ÁGUA QUENTE                                    |                                                   |                                                                                                 |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0012 - Executar obras de urbanização na Região Administrativa de Água Quente.<br><br>1 - Institucional    | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Falta da execução do programa de trabalho atrelado com falta de servidores no setor em questão. | 1 - Administrativa | Coordenação Executiva | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                 |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 15.451.6209.1968.0022 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ÁGUA QUENTE                                              |                                                   |                                                                                                 |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0013 - Elaborar projetos da Administração Regional de Água Quente.<br><br>1 - Institucional               | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Não foi elaborado projeto tendo em vista a falta de licenças dos programas de projetos.         | 2 - Técnica        | Coordenação Executiva | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                 |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                 |                                             |                                                                                           |                |                       |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                           |                |                       | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                              | Natureza       | Origem                | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 15.451.8205.1984.0023 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ÁGUA QUENTE                                    |                                             |                                                                                           |                |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0014 - Construir prédios e próprios da Administração Regional de Água Quente.<br><br>1 - Institucional    | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Recursos insuficientes para atendimento do programa de trabalho.                          | 3 - Financeira | Coordenação Executiva | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                           |                |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 15.451.8205.3467.0015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ÁGUA QUENTE                                           |                                             |                                                                                           |                |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0015 - Adquirir equipamentos para a Administração Regional de Água Quente.<br><br>1 - Institucional       | OCD - Outras causas de desvio               | Elaborando levantamento, porém com pouco recurso no programa de trabalho para utilização. | 2 - Técnica    | Coordenação Executiva | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                           |                |                       |            |            |               |         |              |                                |



| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                       |                                             |                                                               |                |                       |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                                      |                                                               |                |                       | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                                 | Causa                                       | Detalhamento                                                  | Natureza       | Origem                | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| (***) 15.452.6209.8508.0023 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ÁGUA QUENTE                       |                                             |                                                               |                |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0016 - Manter áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa de Água Quente.<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Recursos insuficiente para atendimento das áreas urbanizadas. | 3 - Financeira | Coordenação Executiva | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                             |                                                               |                |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 25.752.6209.1836.0016 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ÁGUA QUENTE                                |                                             |                                                               |                |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0017 - Ampliar pontos de iluminação na Região Administrativa de Água Quente.<br><br>1 - Institucional           | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Recursos insuficientes para prosseguir com o pleito.          | 3 - Financeira | Coordenação Executiva | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                             |                                                               |                |                       |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                 |                                                       |                                                                                                       |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                                |                                                                                                       |                    |                       | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                          | Natureza           | Origem                | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| (***) 25.752.6209.8507.0018 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ÁGUA QUENTE                   |                                                       |                                                                                                       |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0018 - Manter o sistema de iluminação na Região Administrativa de Água Quente.<br><br>1 - Institucional   | IRF - Insuficiência de recursos financeiros           | Recursos insuficientes para continuidade do pleito.                                                   | 3 - Financeira     | Coordenação Executiva | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                       |                                                                                                       |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 27.812.6206.4090.0018 - APOIO A EVENTOS - ÁGUA QUENTE                                                     |                                                       |                                                                                                       |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |
| 0019 - Apoiar eventos da Administração Regional de Água Quente.<br><br>1 - Institucional                  | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Em processo de aquisição de materiais para a cultura, em fase de lavantamento de preços com empresas. | 1 - Administrativa | Gerencia de Cultura   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                       |                                                                                                       |                    |                       |            |            |               |         |              |                                |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                                              |                                             |                                                               |                    |                             |            |            |               |         |              |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                      | Desvio                                      |                                                               |                    |                             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                                                        | Causa                                       | Detalhamento                                                  | Natureza           | Origem                      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 27.813.6206.4170.0030 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Água Quente - ÁGUA QUENTE                                                   |                                             |                                                               |                    |                             |            |            |               |         |              |                                |
| 0020 - Manter espaços esportivos na Região Administrativa de Água Quente.<br><br>1 - Institucional                                     | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Recursos insuficientes para atendimento do pleito em questão. | 1 - Administrativa | Gerencia de Esporte e Lazer | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                             |                                                               |                    |                             |            |            |               |         |              |                                |
| 28.846.0001.9041.0025 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ÁGUA QUENTE                                                |                                             |                                                               |                    |                             |            |            |               |         |              |                                |
| 0021 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos da Administração Regional de Água Quente.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos     | Não teve utilização tendo em vista da ausencia de causa.      | 1 - Administrativa | Gerencia de Pessoas.        | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                             |                                                               |                    |                             |            |            |               |         |              |                                |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                 |                                             |                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                         |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                         |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento            | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                |
| 28.846.0001.9050.0018 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - ÁGUA QUENTE              |                                             |                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                |
| 0022 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal).<br><br>1 - Institucional     | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Recursos insuficientes. | 1 - Administrativa | Gerencia de Pessoas | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 35 - REGIÃO XXXV - ÁGUA QUENTE |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                         |                    |                     |            |            |               |         |              |                                |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                               |                                               |                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                 | Desvio                                        |                                                                                             |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                   | Causa                                         | Detalhamento                                                                                | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (***) 04.122.8203.2396.0055 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                        |                                               |                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Conservar as estruturas físicas de edificações públicas da Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio                 | Até o presente momento não foi feito pedido para conservar as estruturas físicas do órgão.  | 1 - Administrativa | VGDF   | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                         |                                               |                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 04.122.8203.3903.0005 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL                                                          |                                               |                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Reformar prédios e próprios da Vice Governadoria do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                             | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não há orçamento para iniciar a obra prevista para Residência Oficial da Vice Governadoria. | 6 - Orçamentária   | SEEC   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                         |                                               |                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                                                    |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                      | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                        | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza         | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.8203.4090.0003 - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Apoiar eventos no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                                                                    | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado     | Conforme o Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, onde dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal e dá outras providências. O saldo orçamentária para apoiar eventos encontra-se contingenciado. | 6 - Orçamentária | SEEC/GDF | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                              |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 04.126.8211.2557.0021 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Realizar a gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação da Vice - Governadoria do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não há orçamento suficiente no programa para contratação de sistemas de gestão de informática.                                                                                                                                                                 | 6 - Orçamentária | SEFJ     | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                              |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |          |            |            |               |         |              |                       |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                              | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.128.8211.4088.0038 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                           |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Capacitar servidores ativo da Secretária de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Até o presente momento não foi solicitado cursos de capacitação para os servidores. A partir da publicação do Decreto nº 47.797, de 09/10/2025, publicado no DODF nº 94-A de 09/10/2025, a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e as suas atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro são desempenhadas pela Vice Governadoria do Distrito Federal. | 1 - Administrativa | GAB    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                                                         |                               |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                           | Desvio                        |                                                                  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                             | Causa                         | Detalhamento                                                     | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.421.6217.2426.0008 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL                                                       |                               |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Vice Governadoria do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Até o presente momento não foi feito pedido de ressocializando.  | 1 - Administrativa | GAB    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                   |                               |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 14.122.6211.4090.0006 - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                                  |                               |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Apoiar eventos no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                                                                         | OCD - Outras causas de desvio | Até o presente momento não foi feito pedido para apoiar eventos. | 1 - Administrativa | GAB    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                   |                               |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                       |                           |                                                                                                                                                                  |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                    |                                                                                                                                                                  |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                     | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0007 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                           |                                                                                                                                                                  |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos.<br><br>1 - Institucional               | PD - Pendência de decisão | A execução do referido programa de trabalho aguarda autorização do poder Executivo para realizar a conversão de licença em pecúnia aos servidores ativos do GDF. | 1 - Administrativa | SEEC/GDF | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                                                                                                                  |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

| 11101 - SECRETARIA DE GOVERNO                                                                                |                                         |                                                             |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                            | Desvio                                  |                                                             |                    |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                              | Causa                                   | Detalhamento                                                | Natureza           | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.8203.4088.0093 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                          |                                         |                                                             |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Insuficiência de servidores para compor uma equipe técnica. | 1 - Administrativa | SEGO/SUAG | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                         |                                                             |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0014 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                 |                                         |                                                             |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidor ativo.<br><br>1 - Institucional                     | PD - Pendência de decisão               | Não houve requerimentos de licença prêmio no período.       | 1 - Administrativa | SEGOV/GDF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                         |                                                             |                    |           |            |            |               |         |              |                       |

| 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                   |                                                     |                                             |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                             |                    |                                                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                | Natureza           | Origem                                          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 03.122.8203.4090.5921 - APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL                |                                                     |                                             |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Apoiar os eventos relacionados a Procuradoria Geral do DF.<br><br>1 - Institucional                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Sem previsão de uso do programa de trabalho | 1 - Administrativa | Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                             |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL    |                               |                                                                               |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                               |                    |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                  | Natureza           | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.122.8201.1968.0066 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL                                          |                               |                                                                               |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Elaborar Projetos da SEAGRI.<br><br>1 - Institucional                                              | OCD - Outras causas de desvio | Até o momento ainda não houve nenhuma demanda para esse Programa de Trabalho. | 1 - Administrativa | Falta de demandas Projetos de engenharia da SEAGRI | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                               |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                                                               |                               |                                                                                                                        |                    |                                |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 20.128.8201.4088.0011 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                        |                    |                                |            |            |  |  |              |                       |
| 0017 - Capacitar servidores da SEAGRI.<br><br>1 - Institucional                                                                               | OCD - Outras causas de desvio | Já foi feita a Disponibilidade Orçamentária no processo SEI 00070-00002260/2025-25, mas ainda não foi feito o empenho. | 1 - Administrativa | Ainda não foi feito o empenho. | 01/01/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                     |                               |                                                                                                                        |                    |                                |            |            |  |  |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                          |                               |                                                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                               | Desvio                        |                                                                                                                                                                 |                    |                                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                 | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem                                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.301.6203.2619.0017 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- DISTRITO FEDERAL                                                                                        |                               |                                                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da SEAGRI.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                | OCD - Outras causas de desvio | Até o momento ainda não houve nenhuma demanda para esse Programa de Trabalho, pois esse recurso será utilizado para construir um refeitório para os servidores. | 1 - Administrativa | Ainda não houve demanda.               | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                       |                               |                                                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 20.306.6201.4115.0002 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-FOMENTO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULN. SOC-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Apoiar às compras diretas da produção agropecuária-fomento a comercialização de prod. da agr. familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional de indivíduos em situação vuln. soc-DF.<br><br>1 - Institucional                  | OCD - Outras causas de desvio | Até o momento ainda não houve nenhuma demanda para esse Programa de Trabalho.                                                                                   | 1 - Administrativa | Ainda não houve solicitação de demanda | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                       |                               |                                                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL    |                                         |                                                                                           |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                  |                                                                                           |                    |                               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                   | Detalhamento                                                                              | Natureza           | Origem                        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.332.6201.3092.0001 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL                               |                                         |                                                                                           |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Implantar agendas ambientais no DF.<br><br>1 - Institucional                                       | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Ainda não houve demanda para esse Programa de trabalho por falta de Servidores na SEAGRI. | 1 - Administrativa | Quadro de servidores reduzido | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                         |                                                                                           |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                      |                    |                |            |            |               |         |          |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|----------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desvio                        |                                      |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio  | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Causa                         | Detalhamento                         | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |          |                       |
| 20.543.6210.3043.5607 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                      |                    |                |            |            |               |         |          |                       |
| 0015 - Promover ações de educação ambiental, diagnóstico ambiental, conserv. e manejo na região da Serrinha do Paranoá, na Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, no DF. (Conv. 906943/2020 - Min. de Desenv. Regional - MDR).<br><br>Etapa anterior nº 0015/2024 - UO 14101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OCD - Outras causas de desvio | Não conclusão do PT no ano corrente. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/01/2017 | 27/11/2025 |               |         | Atrasada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 1,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 1,00; nov: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Em Fevereiro houve o empenho para a Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de elaboração do laudo técnico da barragem de terra do Ribeirão do Gama. Em Abril, houve a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DE 97 NASCENTES SITUADAS NA REGIÃO DA SERRINHA DO PARANDA, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARANDA, COM INDICAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS REFERIDAS NASCENTES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, O EDITAL DE ELETRÔNICO 12/2022 E PROPOSTA. CONVENIO 306343/2020. EM CONFORMIDADE COM O ART. 1ª DO DECRETO Nº 46.796, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00070-00004718/2022-38<br><b>Descentralização</b> |                               |                                      |                    |                |            |            |               |         |          |                       |

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                                                                               |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desvio                        |                                                                               |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Causa                         | Detalhamento                                                                  | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.605.6201.3534.0007 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                               |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Construir Galpão.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OCD - Outras causas de desvio | Não conclusão do PT no corrente ano,                                          | 1 - Administrativa | Administrativo                             | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Atrasada     | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Foi empenhado em junho, o valor de R\$ 724.999,99, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE COMERCIALIZAÇÃO RURAL DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III, LOCALIZADO NA RODOVIA DF-110, KM 6,570, LADO ESQUERDO, PLANALTINA, BRASILIA/DF. CONTRATO DE REPASSE N° 940386/2022. EM CONFORMIDADE COM O ART. 1° DO DECRETO N° 46.796. DE 29 DE JANEIRO DE 2025.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00070-00008478/2024-11<br><b>Descentralização</b> |                               |                                                                               |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 20.605.6201.3724.0006 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                                               |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Implantar Infraestrutura Rural<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OCD - Outras causas de desvio | Até o momento ainda não houve nenhuma demanda para esse Programa de Trabalho. | 1 - Administrativa | Não houve solicitação de demanda nesse PT. | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                                                               |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |



| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL          |                               |                                                             |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                        |                                                             |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                 | Causa                         | Detalhamento                                                | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.606.6201.2620.0009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGRICULTURA EM PROL DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL |                               |                                                             |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0033 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGRICULTURA EM PROL DOS PRODUTORES RURAIS DO DF.                               | OCD - Outras causas de desvio | Não houve tempo para executar a EPI                         | 1 - Administrativa | Não houve tempo                  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                               |                                                             |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 20.606.6201.4109.0002 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS--DISTRITO FEDERAL     |                               |                                                             |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Implementar a política de utilização de terras públicas.<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação de Demanda nesse Programa de Trabalho | 1 - Administrativa | Não houve solicitação de Demanda | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                               |                                                             |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL    |                               |                                                                   |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                   |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                      | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (***) 20.606.6201.4119.0008 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO--DISTRITO FEDERAL        |                               |                                                                   |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Proporcionar a manutenção da infraestrutura do setor agropecuário.<br><br>1 - Institucional        | OCD - Outras causas de desvio | Ainda não houve solicitação de demanda nesse Programa de Trabalho | 1 - Administrativa | Não houve solicitação de demanda | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                   |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 20.608.6201.3041.0002 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS--DISTRITO FEDERAL             |                               |                                                                   |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0028 - Implantar polo de instalação de agroindústrias.<br><br>1 - Institucional                           | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação de demanda nesse Programa de Trabalho       | 1 - Administrativa | Não houve solicitação de demanda | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                   |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                      |                                                   |                                                                                                                    |             |           |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                | Desvio                                            |                                                                                                                    |             |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                  | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                       | Natureza    | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.122.6203.2619.0019 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                   |                                                   |                                                                                                                    |             |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da EMATER.<br><br>1 - Institucional | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Não conclusão da contratação de plataforma digital para promoção de saúde e bem-estar aos empregados da EMATER-DF. | 2 - Técnica | EMATER-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                                   |                                                                                                                    |             |           |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                                                        |                               |                                                                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |  |  |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 20.122.8201.2422.0016 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO FEDERAL                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |  |  |              |                       |
| 0022 - Conceder bolsa estágio a estudantes das áreas agrônômica, ambiental e social (finalística) da Empresa.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Atualmente o programa de estágio da EMATER-DF é executado pelo contrato corporativo nº 052037/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Economia do DF e o Centro de Integração Empresa Escola. | 1 - Administrativa | EMATER-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                               |                                                                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |  |  |              |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                       |                               |                                                                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                 | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                     |                    |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                   | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.122.8201.2422.0017 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                                                                            |                               |                                                                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Conceder bolsa estágio a estudantes das áreas contábil, financeira, compras, jurídica, recursos humanos, comunicação social, tecnologia da informação da Empresa.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Atualmente o programa de estágio da EMATER-DF é executado pelo contrato corporativo nº 052037/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Economia do DF e o Centro de Integração Empresa Escola. | 1 - Administrativa | EMATER-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 20.122.8201.3903.9699 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                     |                               |                                                                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Realizar reformas das unidades (escritórios) locais de atendimento aos produtores rurais e do edifício sede da Empresa.<br><br>1 - Institucional                                           | CCA - Crédito cancelado       | O crédito foi cancelado para viabilizar o remanejamento de recursos para o atendimento de outras demandas do GDF.                                                                                   | 6 - Orçamentária   | GDF       | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                               |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                                      |                  |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                         | Natureza         | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.451.8201.1984.0046 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL                          |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Construir prédios próprios da Emater-DF.<br><br>1 - Institucional                                  | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Não conclusão da contratação de empresa especializada para construção de galpão multiuso para eventos, destinado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), no espaço da Feira AgroBrasília. | 2 - Técnica      | EMATER-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 20.606.6201.3773.0001 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEI - DISTRITO FEDERAL             |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Apoiar a implantação do uso de fontes de energias renováveis.<br><br>1 - Institucional             | CCA - Crédito cancelado                           | Alteração na programação orçamentária.                                                                                                                                                                                               | 6 - Orçamentária | EMATER-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                      |                  |           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                               |                               |                                                                                                                    |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                    |                    |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                       | Natureza           | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (***) 20.606.6201.4119.0001 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO - DISTRITO FEDERAL       |                               |                                                                                                                    |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0029 - Apoiar a manutenção da infraestrutura do setor agropecuário.<br><br>1 - Institucional              | CCA - Crédito cancelado       | Alteração na programação orçamentária                                                                              | 6 - Orçamentária   | EMATER-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                    |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 20.846.0001.9093.0042 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL              |                               |                                                                                                                    |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0032 - Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores.<br><br>1 - Institucional             | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência de demanda para realização de ressarcimentos e indenizações a terceiros dentro do período programado. | 1 - Administrativa | EMATER-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                    |                    |           |            |            |               |         |              |                       |

| 14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL                                                                |                               |                                              |                    |                                              |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                              |                    |                                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                 | Natureza           | Origem                                       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.605.6201.2772.0001 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL--DISTRITO FEDERAL                               |                               |                                              |                    |                                              |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Incentivar o fomento à defesa sanitária animal - DF.<br><br>1 - Institucional                      | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda nesse programa de trabalho | 1 - Administrativa | Não houve demanda nesse programa de trabalho | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                              |                    |                                              |            |            |               |         |              |                       |
| 20.605.8201.4220.0019 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL-DISTRITO FEDERAL  |                               |                                              |                    |                                              |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Gerir os recursos de fundos - Fundo distrital de sanidade animal - DF.<br><br>1 - Institucional    | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda nesse programa de trabalho | 1 - Administrativa | Não houve demanda nesse programa de trabalho | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                              |                    |                                              |            |            |               |         |              |                       |

| 14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR                                                                 |                               |                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                        |                                                              |                    |                                           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                        | Causa                         | Detalhamento                                                 | Natureza           | Origem                                    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.605.6201.3467.0075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-DISTRITO FEDERAL                          |                               |                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Adquirir equipamentos - DF.<br><br>1 - Institucional                                                            | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação de demanda nesse Programa de Trabalho. | 1 - Administrativa | Não houve solicitação                     | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                               |                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |
| 20.605.6201.9089.0003 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Garantir o aval aos produtores rurais - DF.<br><br>1 - Institucional                                            | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação de demanda nesse Programa de Trabalho. | 1 - Administrativa | Não houve solicitação de demanda nesse PT | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                               |                                                              |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR                                                                                    |                               |                                                              |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                         | Desvio                        |                                                              |                    |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                 | Natureza           | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 20.605.6201.9109.0003 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                              |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Apoiar financeiramente o desenvolvimento rural - reforma ou ampliação de habitações em áreas rurais - DF.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação de demanda nesse Programa de Trabalho. | 1 - Administrativa | Não houve solicitação de demanda nesse PT. | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                 |                               |                                                              |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 20.846.0001.9093.0088 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESTITUI REC PAGOS INDEVIDAMENTE AO FDR-DISTRITO FEDERAL       |                               |                                                              |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Pagar indenizações/ restituições/ ressarcimento a servidores.<br><br>1 - Institucional                                             | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitação de demanda nesse Programa de Trabalho. | 1 - Administrativa | Não houve solicitação de demanda nesse PT  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                 |                               |                                                              |                    |                                            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                  |                                               |                                                                                                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                | Desvio                                        |                                                                                                                                                 |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                  | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                    | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.8203.4088.0058 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                              |                                               |                                                                                                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0013 - Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Os recursos orçamentários disponibilizados foram insuficientes para viabilizar a capacitação do número previsto de dois servidores da SECOM-DF. | 6 - Orçamentária | 15101  | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                               |                                                                                                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                       |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                 | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                      |                       |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                   | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                         | Natureza              | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.392.6219.2590.0001 - FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS--DISTRITO FEDERAL                                                                       |                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                       |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Realizar ações de fomento a empreendimentos e territórios criativos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF.<br><br>1 - Institucional | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Orçamentos contingenciados em decorrência do Decreto nº 47.386 de 25de junho de 2025, circunstância que inviabiliza a continuidade dos trâmites processuais licitatórios ou dos procedimentos de chamamento público. | 1 -<br>Administrativa | SDDC   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                         |                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                       |        |            |            |               |         |              |                       |
| 13.392.6219.3308.0001 - APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                                      |                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                       |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Apoiar ações inerentes às bibliotecas do DF, equipamentos próprios da Secretaria, incluindo a Mala do Livro.<br><br>1 - Institucional                      | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Considerando contingenciamento em decorrência do Decreto nº 47.386 de 25 de junho de 2025, circunstância que inviabiliza a continuidade dos trâmites processuais licitatórios.                                       | 1 -<br>Administrativa | BNB    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                         |                                           |                                                                                                                                                                                                                      |                       |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.392.6219.4004.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION--DISTRITO FEDERAL                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Implementar o Brasília Film Comission.<br><br>1 - Institucional                                    | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Orçamentos contingenciados em decorrência do Decreto nº 47.386 de 25 de junho de 2025, circunstância que inviabiliza a continuidade dos trâmites processuais licitatórios ou dos procedimentos de chamamento público. | 1 - Administrativa | SDDC   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                           |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.392.6219.4012.0002 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PR - DISTRITO FEDERAL             |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Fomentar e incentivar a cultura e as artes no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional           | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Ressalte-se que a ausência de execução da presente ação orçamentária decorreu do contingenciamento de dotações imposto pelo Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o que inviabilizou a continuidade dos trâmites processuais licitatórios e dos procedimentos de chamamento público inicialmente programados. Nesse contexto, a indisponibilidade de recursos financeiros impediu o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício, circunstância que é ora consignada como justificativa formal para o não atingimento dos objetivos previstos. | 3 - Financeira | SUAG   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |        |            |            |               |         |              |                       |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                           |                                           |                                                                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                   | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.392.6219.4023.0001 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA--DISTRITO FEDERAL       |                                           |                                                                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Implantar o Programa de Valorização da Arte Urbana no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional   | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Orçamentos contingenciados em decorrência do Decreto nº 47.386, circunstância que inviabiliza a continuidade dos trâmites processuais licitatórios ou dos procedimentos de chamamento público. | 1 - Administrativa | SUAG   | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 13.392.6219.4085.0001 - ESCOLA DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL                                              |                                           |                                                                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Ampliar a qualificação técnica e cultural no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional            | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Orçamentos contingenciados em decorrência do Decreto nº 47.386, circunstância que inviabiliza a continuidade dos trâmites processuais licitatórios ou dos procedimentos de chamamento público. | 1 - Administrativa | SDDC   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                           |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.392.6219.4104.0001 - APOIO AO DISTRITO JUNINO - DISTRITO FEDERAL                                       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Apoiar e realizar eventos juninos no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Projeto executado em outro Programa de Trabalho (13.392.6219.4104.0001), apoio a Projetos Culturais. Orçamentos contingenciados em decorrência do Decreto nº 47.386 de 25 de junho de 2026, circunstância que inviabiliza a continuidade dos trâmites processuais licitatórios ou dos procedimentos de chamamento público. | 1 - Administrativa | SUAG   | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 13.392.6219.5026.0001 - Implantação de Projetos de Audiovisual - DISTRITO FEDERAL                         |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0028 - Implantar projetos de audiovisual no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                    | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado           | Orçamentos contingenciados em decorrência do Decreto nº 47.386 de 25 de junho de 2025, circunstância que inviabiliza a continuidade dos trâmites processuais licitatórios ou dos procedimentos de chamamento público.                                                                                                      | 1 - Administrativa | SDDC   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |                                           |                                                                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                        | Desvio                                    |                                                                                                    |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                          | Causa                                     | Detalhamento                                                                                       | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0044 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                             |                                           |                                                                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0046 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF.<br><br>1 - Institucional | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | A execução depende de normatização por parte da Secretaria de Economia do DF, o que não aconteceu. | 3 - Financeira | DIGEP  | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                |                                           |                                                                                                    |                |        |            |            |               |         |              |                       |



| 16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                               | Desvio                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                 | Causa                                   | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem                                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.692.6219.4012.0001 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL                  |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Fomentar e incentivar a cultura e as artes através da premiação honorifica no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | A unidade executora perdeu os servidores responsáveis pela execução dos editais de Premiação, pois foram realocados em outra Unidade para cumprimento de outras atividades. Apesar de não terem sido realizados os Editais de Premiação os recursos a ele pertinentes foram realocados para os Editais semestrais do FAC, lançados em Abril e Agosto de 2025. Portanto em 2025 não será realizado o Edital de Premiação. | 1 - Administrativa | Subsec. de Difusão e Diversidade Cultural - SDDC | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                              |                               |                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                       | Desvio                        |                                                                                                                                                |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                         | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                   | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 08.306.6228.2579.0039 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                                        |                               |                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Manter o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | O Conselho está realizando suas atividades normalmente, apesar de não ter sido necessário executar despesa no respectivo programa de trabalho. | 1 - Administrativa | SEDES  | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                               |                               |                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0051 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                            |                               |                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos<br><br>1 - Institucional                                              | PD - Pendência de decisão     | Não há autorização do GDF para executar essa despesa, até o momento.                                                                           | 1 - Administrativa | GDF    | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                               |                               |                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desvio                                  |                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Causa                                   | Detalhamento                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 08.122.6228.4181.0001 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD VIGILÂNCIA SOCIOASSI - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                              |                                         |                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Implementar vigilância social nos territórios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio de uma diagnóstico socioterritorial, visando aprimorar o atendimento já oferecido por meio da rede de proteção social do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | A etapa ainda não teve início em razão de déficit de servidores, sendo necessária a realocação de pessoal permanente. | 1 - Administrativa | FAS    | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                                  |                                         |                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 08.122.6228.4182.0001 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD GESTÃO DO TRABALHO N - DISTRITO FEDERAL                                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Capacitar trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social por meio de contratação de instituição de Ensino Superior.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | As equipes de execução do Programa Agentes da Cidadania foram capacitadas para a utilização da respectiva ferramenta, a qual está sendo viabilizada por outro ambiente temporariamente, aguardandoinserção no SIDS. Contudo, ainda não ocorreram ações orçamentárias que estão programadas para o 2º semestre de 2025. | 2 - Técnica        | FAS    | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 08.243.6228.2943.0001 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - DISTRITO FEDERAL                                                                      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Realizar ações do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.<br><br>1 - Institucional                               | OCD - Outras causas de desvio | A etapa se encontra em fase preparatória, conforme processo 00431-00000962/2025-18.                                                                                                                                                                                                                                    | 1 - Administrativa | FAS    | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                |                               |                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                        |                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                        | Causa                         | Detalhamento                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 08.243.6228.9072.0001 - TRANSFERÊNCIA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRI - DISTRITO FEDERAL                          |                               |                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Transferir para o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.<br><br>3 - Parceria | OCD - Outras causas de desvio | A etapa encontra-se em fase preparatória, conforme processo Sei 00431-00000962/2025-18 | 1 - Administrativa | FAS    | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                               |                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |                                                   |                                                                  |                    |        |            |            |               |            |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                          | Desvio                                            |                                                                  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                            | Causa                                             | Detalhamento                                                     | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                       |
| 12.122.6203.2619.0009 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                          |                                                   |                                                                  |                    |        |            |            |               |            |              |                       |
| 0058 - Promover a melhoria da qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.<br><br>1 - Institucional                              | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Processo licitatório ainda não concluído.                        | 1 - Administrativa | SEEDF  | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |            | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                  |                                                   |                                                                  |                    |        |            |            |               |            |              |                       |
| 12.122.8221.3678.5882 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                          |                                                   |                                                                  |                    |        |            |            |               |            |              |                       |
| 0003 - Realizar eventos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                  | CCA - Crédito cancelado                           | Crédito cancelado devido a necessidade de reorganização interna. | 6 - Orçamentária   | SEEDF  | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 01/01/2025    | 31/03/2025 | Anulada      | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00;<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                  |                    |        |            |            |               |            |              |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                         |                                                     |                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                    | Desvio                                              |                                             |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                      | Causa                                               | Detalhamento                                | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.362.6221.4202.0005 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO MÉDIO - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                    |                                                     |                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0160 - Conceder Passe Livre Estudantil - Ensino Médio - Rede Pública<br><br>1 - Institucional                        | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Ajuste na programação da unidade executiva. | 1 - Administrativa | SEE    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização            |                                                     |                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 12.363.6221.4202.0006 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL             |                                                     |                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0161 - Conceder Passe Livre Estudantil - Educação Profissional e Tecnológica - Rede Pública<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Ajuste na programação da unidade executiva. | 1 - Administrativa | SEE    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização            |                                                     |                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                            |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                       | Desvio                                              |                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                         | Causa                                               | Detalhamento                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.365.6221.3632.0005 - SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil - Creche - DISTRITO FEDERAL                                                                                   |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0073 - Desenvolver ações de saúde escolar para alunos da educação infantil - Creche - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Necessidade de reorganização na programação da orçamentária da unidade. | 1 - Administrativa | SEEDF  | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                               |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 12.365.6221.4202.0007 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - EDUCAÇÃO INFANTIL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                                                  |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0162 - Conceder Passe Livre Estudantil - Educação Infantil - Rede Pública<br><br>1 - Institucional                                                                      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Ajuste na programação da unidade executiva.                             | 1 - Administrativa | SEE    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                               |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |                                                     |                                             |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                      | Desvio                                              |                                             |                    |                                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                        | Causa                                               | Detalhamento                                | Natureza           | Origem                            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.366.6221.4047.0006 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISTRITO FEDERAL                                    |                                                     |                                             |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0065 - Assistir aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos da rede pública de ensino do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio                       | Para ajuste da informação pela UO           | 6 - Orçamentária   | Para ajuste da informação pela UO | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                                     |                                             |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 12.366.6221.4202.0008 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                      |                                                     |                                             |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0163 - Conceder Passe Livre Estudantil - Educação de Jovens e Adultos - Rede Pública<br><br>1 - Institucional                          | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Ajuste na programação da unidade executiva. | 1 - Administrativa | SEE                               | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                                     |                                             |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                  |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                             | Desvio                                              |                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                               | Causa                                               | Detalhamento                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.367.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR - Educação Especial - DISTRITO FEDERAL                                                                                  |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0067 - Desenvolver ações de saúde escolar para alunos do ensino fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Necessidade de reorganização na programação da orçamentária da unidade. | 1 - Administrativa | SEEDF  | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                     |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 12.367.6221.4202.0009 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                                        |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0164 - Conceder Passe Livre Estudantil - Educação Especial - Rede Pública<br><br>1 - Institucional                                                            | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Ajuste na programação da unidade executiva.                             | 1 - Administrativa | SEE    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                     |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |            |                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Desvio                                             |                                                                                    |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Causa                                              | Detalhamento                                                                       | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                       |  |
| (*) 12.368.6221.3982.0001 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |            |                       |  |
| 0110 - Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Qd 109 - Recanto das Emas.<br><br>Etapa anterior nº 0053/2024 - UO 18101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Reavaliação do projeto técnico para realização provável novo processo licitatório. | 1 - Administrativa | SEEDF  | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 01/01/2024    | 31/12/2025 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Qd 109 - Recanto das Emas, com 1.311,97m². Em 2022, percentual executado 52,58%. Em 2023: percentual executado: 73,84%. Em 2024: percentual executado: 91,23%. Em 2025: obra paralisada.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001818/2020-61<br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |            |                       |  |
| 0111 - Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Vila DVO.<br><br>Etapa anterior nº 0058/2024 - UO 18101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Reavaliação do projeto técnico para realização provável novo processo licitatório. | 1 - Administrativa | SEEDF  | 01/01/2024 | 31/12/2024 | 01/01/2024    | 31/12/2025 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI VILA DVO, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,67%. Em 2023: percentual executado: 38,65%. Em 2024: percentual executado: 49,67%. Em 2025: obra paralisada.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003291/2020-18<br><b>Descentralização</b>               |                                                    |                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |            |                       |  |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |            |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desvio                                             |                                                                                    |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Causa                                              | Detalhamento                                                                       | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                       |
| (*) 12.368.6221.3982.0001 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |            |                       |
| 0112 - Construir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CEPI Q112 - Recanto das Emas.<br><br>Etapa anterior nº 0060/2024 - UO 18101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Reavaliação do projeto técnico para realização provável novo processo licitatório. | 1 - Administrativa | SEEDF  | 01/01/2023 | 31/12/2024 | 01/01/2023    | 31/12/2025 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Construir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF. Obra de construção do CEPI Q112 - RECANTO DAS EMAS, com 1.311,97m². Em 2022: percentual executado de 18,98%. Em 2023: percentual executado: 38,45%. Em 2024: percentual executado: 39,86%, obra paralisada em junho. Em 2025: obra paralisada.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003260/2020-59<br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |            |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                     |             |        |            |            |               |         |         |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|---------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desvio                                              |                                                     |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Causa                                               | Detalhamento                                        | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |         |                       |
| 12.368.6221.3985.0001 - AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                     |             |        |            |            |               |         |         |                       |
| 0158 - Ampliar Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - EC 27 TAGUATINGA.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Necessidade de readequação do processo licitatório. | 2 - Técnica | SEEDF  | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Anulada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Descentralização orçamentária à NOVACAP, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da SEEDF - EC 27 TAGUATINGA – com área total de 510,10 m². Em 2025: percentual em execução: 5,00%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00018211/2023-63<br><b>Descentralização</b><br><b>Unidade Orçamentária Executora:</b> 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL<br><b>Portaria(s) Conjunta(s):</b> PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, DODF de 20/01/2039.<br><b>Objeto:</b> Expansão de escolas públicas da SEEDF. |                                                     |                                                     |             |        |            |            |               |         |         |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                 |                    |        |            |            |               |            |            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desvio                                             |                                 |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Causa                                              | Detalhamento                    | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                       |
| 12.368.6221.3990.0001 - RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                 |                    |        |            |            |               |            |            |                       |
| 0106 - Reconstruir Instituição Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. CAIC Castelo Branco - Gama.<br><br>Etapa anterior nº 0078/2024 - UO 18101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Reavaliação do projeto técnico. | 1 - Administrativa | SEEDF  | 01/01/2021 | 31/12/2025 | 01/01/2021    | 31/12/2026 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Reconstruir Instituição Educacional da Rede Pública da Secretaria de Estado de Educação do DF - CAIC Castelo Branco - Gama, de 5.601,64m². Em 2025: percentual em execução: 93,65% (obra paralisada).<br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                 |                    |        |            |            |               |            |            |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                  |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                             | Desvio                                              |                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                               | Causa                                               | Detalhamento                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.368.6221.9107.0280 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE DESENVOLVEM PROJETOS EM ESCOLAS PÚBLICAS NO DF-DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0165 - Apoiar a realização de projetos em prol dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                         | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Ajuste na programação da unidade executiva.                             | 1 - Administrativa | SEE    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                     |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0072 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                                  |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0071 - Converter licença prêmio em pecúnia da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Necessidade de reorganização na programação da orçamentária da unidade. | 1 - Administrativa | SEEDF  | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                     |                                                     |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                                                                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                        | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                          | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.122.6221.2579.0043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0013 - Manter o funcionamento dos Conselhos da UnDF<br><br>1 - Institucional                                                                                             | OCD - Outras causas de desvio | As reuniões do Conselho são realizadas na da Universidade e não apresenta despesas com manutenção e locação de imóvel.                                                                                                                                                                                                                                           | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| (***) 12.122.8221.2396.0006 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Conservar das estruturas físicas de edificações públicas da UnDF.<br><br>1 - Institucional                                                                        | OCD - Outras causas de desvio | O contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, por demanda, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos para atender às necessidades de imóvel sob a responsabilidade UnDF, é custeado com os recursos do Fundo da Universidade do Distrito Federal (UO 18904). | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.2175.0003 - FOMENTO À PESQUISA-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Fomentar o desenvolvimento de pesquisa em educação na UnDF<br><br>1 - Institucional                | OCD - Outras causas de desvio | As bolsas referentes aos projetos de pesquisa aprovados no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI), conforme Editais n.º 01 (2024/2025) e n.º 2 (2025/2026), são custeadas por outro programa de trabalho, assim como as demais despesas decorrentes da execução desses projetos. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.2554.0004 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Desenvolver cursos de pós-graduação para comunidade acadêmica<br><br>1 - Institucional             | OCD - Outras causas de desvio | Apesar da abertura do Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares e Metodologias Ativas no Contexto da Educação Básica, no 1º semestre letivo de 2025, não houve despesa no programa de trabalho.                                                                                                                                                                           | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.2618.0002 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Desenvolver cursos de extensão universitária para a comunidade acadêmica<br><br>1 - Institucional  | OCD - Outras causas de desvio | As bolsas referentes aos projetos de pesquisa aprovados no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/UnDF, conforme Edital nº 05 (2025/2026), são custeadas por outra ação orçamentária (programa de trabalho), assim como as atividades de extensão universitária, constantes no Catálogo de Extensão da UnDF - 1º/2025. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                              | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.2921.0002 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Desenvolver projetos de pesquisas realizados pelos estudantes da UnDF<br><br>1 - Institucional          | OCD - Outras causas de desvio | As bolsas referentes aos projetos de pesquisa aprovados no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI), conforme Editais n.º 01 (2024/2025) e n.º 2 (2025/2026), são custeadas por outro programa de trabalho, assim como as demais despesas decorrentes da execução desses projetos. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.3982.0011 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Construir unidade escolar para educação superior<br><br>1 - Institucional                               | OCD - Outras causas de desvio | Ainda em estudos a viabilidade de construção de novo campi da Universidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                         |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                  | Desvio                        |                                                                                                                                                                            |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                    | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.3983.0011 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                             |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Contratar consultorias e auditorias para o desenvolvimento e implementação da UnDF<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não houve contratação de consultorias.                                                                                                                                     | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização          |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.4088.0094 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                            |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Capacitar servidores da UnDF<br><br>1 - Institucional                                                       | OCD - Outras causas de desvio | As capacitações dos servidores têm sido promovidas pela Escola de Governo – EGOV, não havendo, até o momento, ações de capacitação custeadas com recursos da Universidade. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização          |                               |                                                                                                                                                                            |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                                                       |                               |                                                                              |                    |                                  |            |            |               |         |              |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                | Desvio                        |                                                                              |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região          |
|                                                                                                                                                  | Causa                         | Detalhamento                                                                 | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                 |
| 12.364.6221.4089.0019 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                                             |                               |                                                                              |                    |                                  |            |            |               |         |              |                 |
| 0035 - Capacitar pessoas para o desenvolvimento de habilidades para atuarem em contextos de ensino, pesquisa e extensão<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Projeto de capacitação dos estudantes da área de tecnologia ainda em estudo. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                               |                                                                              |                    |                                  |            |            |               |         |              |                 |

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.4090.0193 - APOIO A EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0030 - Apoiar os eventos direcionados à educação superior<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio | Os eventos e projetos apoiados pela Universidade não envolveram gastos de recursos financeiros.Projetos apoiados: Meninas em ação, em parceria com a Serinter, SMDF e SEEDF; III SIMPE - Simpósio Internacional de Pesquisa em Enfermagem, 15º ConCREF7 - Evento técnico-científico perene realizado pelo Conselho de Educação Física; II Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento (CIRSOL); Fórum de Mulheres em STEM da América Latina, realizado na UnB e outros. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.4091.0093 - APOIO A PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0031 - Apoiar os projetos desenvolvidos pela UnDF<br><br>1 - Institucional                                | OCD - Outras causas de desvio | O apoio a determinados projetos desenvolvidos na Universidade não demandou a utilização de recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                 |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                          | Desvio                        |                                                                                                                                    |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                            | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                       | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.5928.0004 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                   |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0033 - Implantação de biblioteca nas Unidades de Ensino da UnDF<br><br>1 - Institucional                   | OCD - Outras causas de desvio | Implantação de nova biblioteca aguardando a criação de novo campi da Universidade.                                                 | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização  |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.9038.0003 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL                          |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0032 - Conceder bolsas a docentes colaboradores, convidados e temporários na UnDF<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Está em fase de preparação o processo para disciplinar e normatizar procedimentos internos relativos as atividades de instrutoria. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização  |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                |                               |                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.9083.0015 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-UNDF-DISTRITO FEDERAL                               |                               |                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0028 - Conceder bolsas de estudo aos estudantes da UnDF<br><br>1 - Institucional                          | OCD - Outras causas de desvio | As bolsas referentes ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) (Edital nº 05/2025 - UNDF/REIT) não apresentam execução, visto que são custeadas pelo Fundo da Universidade do DF (FunDF) - UO 18904. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.9108.0003 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                |                               |                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0029 - Conceder bolsas de monitoria aos estudantes da UnDF<br><br>1 - Institucional                       | OCD - Outras causas de desvio | Ainda em estudos o início da concessão da bolsa monitoria.                                                                                                                                                         | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |



| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                |                               |                                                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                   | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.9131.0002 - AUXÍLIO ESTUDANTIL - DISTRITO FEDERAL                                             |                               |                                                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0034 - Conceder Auxílio estudantil aos estudantes da UnDF<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio | O pagamento dos auxílios estudantis (permanência, creche, transporte e mental) estão sendo realizados com os recursos do Fundo da Universidade do Distrito Federal (UO 18904). | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9041.0137 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL                      |                               |                                                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos<br><br>1 - Institucional              | OCD - Outras causas de desvio | Considerando a Universidade recém criada, ainda não possui servidores no quadro com previsão de aposentadoria para o presente exercício.                                       | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9050.0119 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL      |                               |                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a servidores (pessoal).<br><br>1 - Institucional     | OCD - Outras causas de desvio | Não há registro de processos relacionados a indenização de férias, reembolso de valores solicitados por outros órgãos do GDF, estados, municípios ou governo federal, nem de acordos de contas, indenizações ou restituições trabalhistas. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                            |                               |                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                            | Desvio                        |                                                                                                                                                |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                              | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                   | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.126.6221.2557.0013 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Gerir os sistemas de tecnologia da UnDF e das escolas vinculadas<br><br>1 - Institucional                                                                             | OCD - Outras causas de desvio | Nenhuma demanda relativa à Gestão da Informação e dos Sistemas de TI foi apresentada ao Conselho do Fundo da Universidade do Distrito Federal. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                    |                               |                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.1968.0002 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                   |                               |                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Elaborar projetos para a UnDF<br><br>1 - Institucional                                                                                                                | OCD - Outras causas de desvio | Ainda em estudos o início de projetos de pesquisa e monitoria.                                                                                 | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                    |                               |                                                                                                                                                |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                          | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                            | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.2083.0004 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Desenvolver cursos de Graduação na UnDF e suas instituições vinculadas<br><br>1 - Institucional                     | OCD - Outras causas de desvio | Estão sendo realizados estudos de condicionantes para aumentar a oferta de graduação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.2175.0004 - FOMENTO À PESQUISA - FOMENTO À PESQUISA - DISTRITO FEDERAL                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Fomentar o desenvolvimento de pesquisa em educação na UnDF<br><br>1 - Institucional                                 | OCD - Outras causas de desvio | As bolsas referentes aos projetos de pesquisa aprovados no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI), conforme Editais n.º 01 (2024/2025) e n.º 2 (2025/2026), são custeadas por outro programa de trabalho, assim como as demais despesas decorrentes da execução desses projetos. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                    | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                      | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.2554.0005 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Desenvolver cursos de pós-graduação para comunidade acadêmica<br><br>1 - Institucional                                                        | OCD - Outras causas de desvio | Apesar da abertura do Curso de Especialização em Práticas Interdisciplinares e Metodologias Ativas no Contexto da Educação Básica, no 1º semestre letivo de 2025, não houve despesa no programa de trabalho.                                                                                                                             | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 15/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.2618.0003 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0013 - Desenvolver cursos de extensão universitária para a comunidade acadêmica<br><br>1 - Institucional                                             | OCD - Outras causas de desvio | As bolsas referentes aos projetos de pesquisa aprovados no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/UnDF, conforme Edital nº 05 (2025/2026), são custeadas por outro programa de trabalho, assim como as atividades de extensão universitária, constantes no Catálogo de Extensão da UnDF - 1º/2025. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 20/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                              | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.2921.0003 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Desenvolver projetos de pesquisas realizados pelos estudantes da UnDF<br><br>1 - Institucional                          | OCD - Outras causas de desvio | As bolsas referentes aos projetos de pesquisa aprovados no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIDTI), conforme Editais n.º 01 (2024/2025) e n.º 2 (2025/2026), são custeadas por outro programa de trabalho, assim como as demais despesas decorrentes da execução desses projetos. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.3982.0014 - CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - DISTRITO FEDERAL                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Construir unidade escolar para educação superior<br><br>1 - Institucional                                               | OCD - Outras causas de desvio | Ainda em estudos a construção de novo campi da Universidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |                               |                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                              | Desvio                        |                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.3983.0012 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - DISTRITO FEDERAL |                               |                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Contratar consultorias e auditorias para o desenvolvimento e implementação da UnDF<br><br>1 - Institucional             | OCD - Outras causas de desvio | Não houve contratação de consultorias. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                      |                               |                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                           |                               |                                                                                                        |                    |                                  |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 12.364.6221.4063.0001 - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL  |                               |                                                                                                        |                    |                                  |            |            |  |  |              |                       |
| 0017 - Manter o Ensino Superior da UnDF em seu processo de implantação<br><br>1 - Institucional           | OCD - Outras causas de desvio | Não foi pautada nenhuma demanda pelo Conselho Administrativo para execução neste programa de trabalho. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 15/09/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                        |                    |                                  |            |            |  |  |              |                       |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                |                               |                                                                                                                                                                                           |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                | Desvio                        |                                                                                                                                                                                           |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                  | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                              | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.4088.0012 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- DISTRITO FEDERAL                                                    |                               |                                                                                                                                                                                           |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Capacitar servidores da UnDF<br><br>1 - Institucional                                                                                     | OCD - Outras causas de desvio | As capacitações dos servidores têm sido promovidas pela Escola de Governo – EGOV, não havendo, até o momento, ações de capacitação custeadas com recursos do Fundo da Universidade do DF. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 15/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                               |                                                                                                                                                                                           |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.4089.0004 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL                                                       |                               |                                                                                                                                                                                           |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Capacitar pessoas para o desenvolvimento de habilidades para atuarem em contextos de ensino, pesquisa e extensão<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Projeto de capacitação dos estudantes da área de tecnologia ainda em estudo.                                                                                                              | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 15/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                        |                               |                                                                                                                                                                                           |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.4090.0002 - APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Apoiar os eventos universitários da UnDF<br><br>1 - Institucional                                  | OCD - Outras causas de desvio | Os eventos e projetos apoiados pela Universidade não envolveram gastos de recursos financeiros.Projetos apoiados: Meninas em ação, em parceria com a Serinter, SMDF e SEEDF; III SIMPE - Simpósio Internacional de Pesquisa em Enfermagem, 15º ConCREF7 - Evento técnico-científico perene realizado pelo Conselho de Educação Física; II Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento (CIRSOL); Fórum de Mulheres em STEM da América Latina, realizado na UnB e outros. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.4091.0008 - APOIO A PROJETOS - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Apoiar os projetos desenvolvidos pela UnDF<br><br>1 - Institucional                                | OCD - Outras causas de desvio | Os eventos e projetos apoiados pela Universidade não envolveram gastos de recursos financeiros.Projetos apoiados: Meninas em ação, em parceria com a Serinter, SMDF e SEEDF; III SIMPE - Simpósio Internacional de Pesquisa em Enfermagem, 15º ConCREF7 - Evento técnico-científico perene realizado pelo Conselho de Educação Física; II Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento (CIRSOL); Fórum de Mulheres em STEM da América Latina, realizado na UnB e outros. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 15/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                     | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.4976.0001 - TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO FEDERAL                                           |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Garantir o transporte dos estudantes da UnDF até os cenários de prática<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio | Despesas referente ao serviço de transporte terrestre que atendem às atividades práticas de campo (visitas técnicas, visitas a cenários de aprendizagem, visitas institucionais) dos estudantes, são custeados pela UO 18203 (Universidade do Distrito Federal). | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 15/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.5928.0002 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS - DISTRITO FEDERAL        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Implementar biblioteca nas Unidades de Ensino da UnDF<br><br>1 - Institucional                     | OCD - Outras causas de desvio | Implantação de nova biblioteca aguardando a criação de novo campi da Universidade.                                                                                                                                                                               | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                          |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                          | Desvio                        |                                                                                                                                    |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                            | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                       | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6221.9038.0002 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL                          |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Conceder bolsas a docentes colaboradores, convidados e temporários na UnDF<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Está em fase de preparação o processo para disciplinar e normatizar procedimentos internos relativos as atividades de instrutoria. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 15/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização  |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6221.9108.0004 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - DISTRITO FEDERAL     |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0029 - Conceder bolsas de monitoria aos estudantes da UnDF<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio | Em estudos a concessão da bolsa monitoria.                                                                                         | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 15/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização  |                               |                                                                                                                                    |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                  | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                    | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.8221.8505.0018 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL                                                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Realizar a publicidade e propaganda Institucional da UnDF<br><br>1 - Institucional                                                                          | OCD - Outras causas de desvio | As despesas com a publicação institucional de matérias de caráter oficial no DODF, são custeadas na UO 18203 (Universidade do Distrito Federal).                                                                                                                                       | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.6217.2426.0018 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da UnDF<br><br>1 - Institucional                                                                         | OCD - Outras causas de desvio | A contratação de mão de obra prisional dirigida aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, foi formalizada em fevereiro de 2025, no entanto, é custeada pela UnDF na UO 18203. | 1 - Administrativa | Universidade do Distrito Federal | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                    |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                               | Desvio                                              |                                                                                               |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                 | Causa                                               | Detalhamento                                                                                  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6203.3046.0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL                                                   |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0044 - Viabilizar a modernização da Gestão Pública, no âmbito da Secretaria.de Estado de Economia do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução por parte da Unidade responsável por motivo de alterações no planejamento. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 04.451.8203.3903.0032 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL                                                                         |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0050 - Reformar prédios e próprios no âmbito do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                                      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução por parte da Unidade responsável por motivo de alterações no planejamento. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                           |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                                              |                                                                                               |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                        | Causa                                               | Detalhamento                                                                                  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.452.0001.9117.0001 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO--DISTRITO FEDERAL                            |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0051 - Efetuar a contrapartida de convênios e operações de crédito.<br><br>1 - Institucional                           | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução por parte da Unidade responsável por motivo de alterações no planejamento. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| (***) 04.452.6216.2316.0007 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0052 - Manter conservadas obras de arte especiais: pontes, passarelas e viadutos.<br><br>1 - Institucional             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução por parte da Unidade responsável por motivo de alterações no planejamento. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                                     |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                     |                                             |                                                                                                                                |              |                                             |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                | Desvio                                      |                                                                                                                                |              |                                             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                  | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                   | Natureza     | Origem                                      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9001.0013 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DEPÓSITO JUDICIAL-DISTRITO FEDERAL |                                             |                                                                                                                                |              |                                             |            |            |               |         |              |                       |
| 0053 - Pagar sentenças judiciais referentes a precatórios.<br><br>1 - Institucional                              | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Por não ter havido encaminhamento de sentenças judiciais referentes a precatórios, não houve liquidação na etapa 53.           | 4 - Jurídica | Órgãos do Poder Judiciário do âmbito do GDF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                             |                                                                                                                                |              |                                             |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9001.0030 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ANISTIADO POLÍTICO-DISTRITO FEDERAL                      |                                             |                                                                                                                                |              |                                             |            |            |               |         |              |                       |
| 0054 - Pagar sentenças judiciais a anistiados políticos no âmbito do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional   | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Processos com sentenças judiciais a anistiados políticos não foram encaminhados a esta SEEC para providências neste exercício. | 4 - Jurídica | TJDFT e/ou PGDF                             | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                             |                                                                                                                                |              |                                             |            |            |               |         |              |                       |



| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                        |                                                     |                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                   | Desvio                                              |                                                                                                               |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                     | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9093.0025 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL    |                                                     |                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0055 - Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições no âmbito da Região Administrativa de Taguatinga.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve pagamento de ressarcimentos, indenizações ou restituições                                           | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                                                     |                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9100.0021 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL                                               |                                                     |                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0056 - Nomear aprovados em concursos públicos.<br><br>1 - Institucional                                                             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Problemas de ordem administrativa, contingenciamento de recursos, alteração no planejamento para o exercício. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                                                     |                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                             | Desvio                                              |                                                                                                                                                   |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                               | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                      | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0038 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ATIVO - DISTRITO FEDERAL                          |                                                     |                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0057 - Pagar licença prêmio convertida em pecúnia a servidores ativos no âmbito do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução desta etapa por questões de ordem administrativa, contingenciamento de despesas e alterações no planejamento para o exercício; | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                                                     |                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 19206 - CARTÃO BRB S/A                                                                                    |                                                     |              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |              |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.122.8207.2396.5304 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL      |                                                     |              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - 0001 - Conservar estruturas físicas da Cartão BRB<br><br>1 - Institucional                         | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não iniciada | 1 - Administrativa | BRBCARD | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

| 19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                         |                           |                                                                                    |                    |                           |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                             | Desvio                    |                                                                                    |                    |                           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                               | Causa                     | Detalhamento                                                                       | Natureza           | Origem                    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.8203.8504.0039 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL   |                           |                                                                                    |                    |                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Conceder Benefícios a Servidores da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN.<br><br>1 - Institucional | PD - Pendência de decisão | Aguardando resposta da SEEC para o retorno do Auxilio Alimentação dos empregados.  | 1 - Administrativa | SEEC/SEST                 | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                           |                                                                                    |                    |                           |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9001.0019 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL                                                    |                           |                                                                                    |                    |                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Pagar sentenças judiciais.<br><br>1 - Institucional                                                                    | PD - Pendência de decisão | Custeio com Dívida junto ao INSS, referente a AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA - 2988 do STF. | 4 - Jurídica       | Falta de decisão Judicial | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                           |                                                                                    |                    |                           |            |            |               |         |              |                       |

| 19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                               |                               |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.122.6203.1471.0081 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INAS- DISTRITO FEDERAL                      |                               |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Modernizar o sistema de informação do INAS<br><br>1 - Institucional                                | OCD - Outras causas de desvio | PT não executado, em virtude de projetos específicos. | 1 - Administrativa | 19212  | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 10.122.8203.4088.0056 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL                                  |                               |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Capacitar servidores do Inas/DF.<br><br>1 - Institucional                                          | OCD - Outras causas de desvio | Não há processos em execução na referida ação.        | 1 - Administrativa | 19212  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                       |                               |                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                              |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                 | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 09.122.0001.9001.0015 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL         |                               |                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Pagar Execução de Sentenças Judiciais da CLDF<br><br>1 - Institucional                             | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda ate o momento por parte do órgão de Origem | 1 - Administrativa | IprevDF  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 09.122.0001.9001.0016 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DO FUNDO FINANCEIRO TCDF-DISTRITO FEDERAL         |                               |                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Pagar Execução de Sentenças Judiciais da TCDF<br><br>1 - Institucional                             | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda ate o momento por parte do órgão de Origem | 1 - Administrativa | Iprev-DF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                    |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                        |                                                                       |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                        | Causa                         | Detalhamento                                                          | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 09.122.0001.9001.0018 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Pagar Execução de Sentenças Judiciais da Secretaria de Educação DF<br><br>1 - Institucional                     | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda ate o momento por parte do órgão de Origem          | 1 - Administrativa | IprevDF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 09.122.6203.2619.0004 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                         |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Executar Ações de Atenção a Qualidade de Vida do Servidor Ativo IPREVDF<br><br>1 - Institucional                | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda por parte do Instituto de Previdência até o momento | 1 - Administrativa | IprevDF | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                       |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                       |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                          | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 09.122.8203.1471.0039 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL          |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0007 - Modernizar o sistema de informação do IPREV<br><br>1 - Institucional                               | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda por parte do Instituto de Previdência até o momento | 1 - Administrativa | IprevDF | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 09.122.8203.6057.0005 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Realizar Atividades direcionadas a Comunicação Social<br><br>1 - Institucional                     | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda por parte do Instituto até o momento.               | 1 - Administrativa | IprevDF | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                       |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                                                  |                               |                                                             |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                    | Desvio                        |                                                             |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                      | Causa                         | Detalhamento                                                | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9033.0005 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDO GARANTIDOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                             |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0032 - Recolher Contribuição para o Pis/Pasep do Fundo Solidário Garantidor<br><br>1 - Institucional                                                 | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda por parte do Instituto ate o momento      | 1 - Administrativa | IprevDF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                               |                                                             |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9041.0122 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                     |                               |                                                             |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0034 - Converter Licença Premio em Pecúnia DF<br><br>1 - Institucional                                                                               | OCD - Outras causas de desvio | Não teve demanda por parte do Instituto ate a presente data | 1 - Administrativa | IPREVDF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                               |                                                             |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                      |                                  |                                                                 |                       |         |            |            |               |         |              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|--------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                        | Desvio                           |                                                                 |                       |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                   |
|                                                                                                                          | Causa                            | Detalhamento                                                    | Natureza              | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                          |
| 28.846.0001.9050.0033 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO TCDF-DISTRITO FEDERAL |                                  |                                                                 |                       |         |            |            |               |         |              |                          |
| 0036 - Pagar Indenização ,<br>Restituição e Ressarcimentos aos<br>servidores da TCDF<br><br>1 - Institucional            | OCD - Outras<br>causas de desvio | Não houve demanda ate o momento por parte do Instituto          | 1 -<br>Administrativa | IprevDF | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO<br>FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                |                                  |                                                                 |                       |         |            |            |               |         |              |                          |
| 28.846.0001.9093.0045 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                             |                                  |                                                                 |                       |         |            |            |               |         |              |                          |
| 0040 - Pagar Indenização ,<br>Restituição e Ressarcimentos aos<br>servidores Ativos do IPREVDF<br><br>1 - Institucional  | OCD - Outras<br>causas de desvio | Não houve demanda ate o momento por parte do órgão de<br>Origem | 1 -<br>Administrativa | IPREVDF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO<br>FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                |                                  |                                                                 |                       |         |            |            |               |         |              |                          |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                              |                               |                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                | Desvio                        |                                                              |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                  | Causa                         | Detalhamento                                                 | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0052 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO--DISTRITO FEDERAL                |                               |                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0041 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos<br><br>1 - Institucional                       | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda ate o momento por parte do órgão de Origem | 1 - Administrativa | IPREVDF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                               |                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 99.999.0001.9130.0001 - RESERVA ORÇAMENTARIA DF - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0042 - Realizar execução em Reserva Orçamentária<br><br>1 - Institucional                                        | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda ate o momento por parte do órgão de Origem | 1 - Administrativa | IPREVDF | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                               |                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                        | Desvio                        |                                                                                                                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (**) 23.122.8203.2396.0037 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Conservar as estruturas físicas das edificações da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB, sendo 2 (dois) imóveis pertencentes a esta empresa e 1 (um) imóvel de patrimônio do DF, ocupados pelos Órgãos: SAB/SEDES e DIPOVA.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não existência de necessidade de realização de despesas referente à reparos de manutenção e conservação dos dois imóveis de propriedade da SAB.           | 1 - Administrativa | SAB-DF | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9001.0020 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0007 - Pagar sentenças judiciais da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                          | OCD - Outras causas de desvio | Não iniciada por não existir até o momento nenhuma ocorrência relativa à reclamação trabalhista e ou outras despesas judiciais para efeito de lançamento. | 1 - Administrativa | SAB-DF | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA                                                                                                                      |                               |                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                   | Desvio                        |                            |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                     | Causa                         | Detalhamento               | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9050.0048 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                                               |                               |                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Pagar ressarcimentos, indenizações e restituições de servidor(es)/empregado(s) da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não ocorrência de demanda. | 1 - Administrativa | SAB-DF | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                           |                               |                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN                                                                       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                      | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região          |
|                                                                                                                                                        | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                 |
| 04.122.6203.2912.0012 - Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais-Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais-DF ENTORNO |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                 |
| 0016 - Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, urbanas e ambientais no DF e entorno.<br><br>1 - Institucional                                    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Estar sendo executado em outro programa de trabalho : 04.122.6203.2912.0013                                                                                                                                                                                                              | 1 - Administrativa | Diretorias das áreas técnicas                      | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                              |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                 |
| 04.122.6203.3069.0001 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF - DISTRITO FEDERAL                 |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                 |
| 0017 - Realizar desenvolvimento de plataformas e sistemas de informações estatísticas e geográficas no DF.<br><br>1 - Institucional                    | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | Considerando informação da área técnica responsável - Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados - o montante é insuficiente para o desenvolvimento das atividades previstas, não sendo possível dar continuidade à execução do projeto no período. | 6 - Orçamentária   | Unidade de Ciência de Dados Tecnologia da Informaç | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                              |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                 |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN                          |                                                     |                                                                                                                                                            |                    |                      |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                            |                    |                      | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                               | Natureza           | Origem               | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6203.4105.0001 - Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Po-DF ENTORNO                     |                                                     |                                                                                                                                                            |                    |                      |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Efetuar estudos, análises, avaliação e monitoramento de Po-DF entorno.<br><br>1 - Institucional    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Utiliza-se outro programa de trabalho - 04.122.6203.2912.0013 - semelhante em substituição a este.                                                         | 1 - Administrativa | Depat, Dipos e Dieps | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                            |                    |                      |            |            |               |         |              |                       |
| 04.122.8203.1968.0009 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                         |                                                     |                                                                                                                                                            |                    |                      |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Produzir a elaboração de projetos no DF<br><br>1 - Institucional                                   | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | Para este programa de trabalho, percebeu-se que o orçamento é insuficiente para seguir com as demandas. Desta forma utiliza-se outro programa de trabalho. | 6 - Orçamentária   | Depat, Dieps e Dipos | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                            |                    |                      |            |            |               |         |              |                       |

| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN                          |                               |                                                                                                                                      |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                      |                    |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                         | Natureza           | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 04.122.8203.2422.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DF ENTORNO                                           |                               |                                                                                                                                      |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                             |
| 0021 - Conceder bolsa estágio no DF entorno<br><br>1 - Institucional                                      | OCD - Outras causas de desvio | A Secretaria de Economia orientou a utilizarmos o contrato da própria SEEC que abarca todo o GDF, princípio da economicidade.        | 1 - Administrativa | SEEC - Secretaria de Economia                      | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                      |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                             |
| 04.122.8203.3903.0004 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL                                  |                               |                                                                                                                                      |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                             |
| 0010 - Reformar prédios e próprios.<br><br>1 - Institucional                                              | CCA - Crédito cancelado       | Informamos que houve o cancelamento do crédito e que esse empenho foi realizado em outro Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0020 | 6 - Orçamentária   | Gerência de Serviços Gerais/Diretoria de Adm Geral | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                      |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN                          |                                               |                                                                                                                       |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                       |                    |                               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                          | Natureza           | Origem                        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.128.0001.9100.0001 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - DISTRITO FEDERAL                    |                                               |                                                                                                                       |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Nomear servidores decorrentes de concursos públicos<br><br>1 - Institucional                       | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos.   | O concurso público será realizado pela Secretaria de Economia.                                                        | 1 - Administrativa | SEEC - Secretaria de Economia | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                       |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
| 04.131.8203.6057.0003 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DISTRITO FEDERAL                 |                                               |                                                                                                                       |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Realizar atividades de comunicação social<br><br>1 - Institucional                                 | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | O orçamento se mostrou insuficiente, sendo utilizado outro programa de trabalho para este fim - 04.122.8203.8517.0020 | 6 - Orçamentária   | ASCOM - IPEDF                 | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                       |                    |                               |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem                                          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9001.0011 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANO PILOTO                                    |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Realizar a execução de sentenças judiciais<br><br>1 - Institucional                                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não há ações judiciais sob a responsabilidade da Assessoria Jurídico Legislativa/IPEDF, tendo em vista que estas, a teor do disposto no art. 1º da LC nº 395/2001, são atribuições privativas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. | 1 - Administrativa | Coordenação de Administração Financeira - COAFI | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |

| 19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA                                                                                                             |                                                     |                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                      | Desvio                                              |                                                                   |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                        | Causa                                               | Detalhamento                                                      | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.126.6203.1471.5832 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEF-DISTRITO FEDERAL                                                                                                     |                                                     |                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                                             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não existe existência de projetos oriundos das áreas demandantes. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                              |                                                     |                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 04.129.6203.3667.0002 - EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                              |                                                     |                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Conscientizar a população para a importância dos tributos, com abordagem na importância das obrigações para a melhoria da qualidade de vidade cidadão.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve existência de projetos oriundos das áreas demandantes.  | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                              |                                                     |                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                                               |                               |                                                                                                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                     |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                        | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6203.3046.0006 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                                                                                                  |                               |                                                                                                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Promover investimentos para equipar, reaparelhar e modernizar as instalações das unidades administrativas do Governo do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foi emitida Nota de Empenho para a etapa, portanto não houve execução, para realização da ação. | 1 - Administrativa | outras unidades GDF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                 |                               |                                                                                                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                       |
| 04.122.6203.4220.0002 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                                   |                               |                                                                                                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Viabilizar as despesas relacionadas com a manutenção do Fundo Pró-Gestão, de acordo com a legislação específica.<br><br>1 - Institucional                          | OCD - Outras causas de desvio | Não foi emitida Nota de Empenho para a etapa, portanto não houve execução.                          | 1 - Administrativa | Fundo Pró-Gestão    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                 |                               |                                                                                                     |                    |                     |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                         | Desvio                                              |                                                                  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                     | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6203.3046.0001 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                                                  |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0007 - Incrementar a arrecadação tributária do Distrito Federal e dar ao Fisco maior eficiência.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve existência de projetos oriundos das áreas demandantes. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/10/2025 | 31/10/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 04.122.6203.4220.0001 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL                                                    |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Realizar despesas para administração do fundo.<br><br>1 - Institucional                                            | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve existência de projetos oriundos das áreas demandantes. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                             |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                   | Desvio                                              |                                                                  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                     | Causa                                               | Detalhamento                                                     | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.126.6203.1471.0004 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                     |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                         | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve existência de projetos oriundos das áreas demandantes. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                           |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 04.129.0001.9055.0003 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--DISTRITO FEDERAL                                                                            |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Liquidar encargos e comissões bancárias decorrentes das contratações autorizadas pela Lei 5708/2016 para pagamento.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve existência de projetos oriundos das áreas demandantes. | 1 - Administrativa | SEEC   | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                           |                                                     |                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 10.301.6202.3135.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - TERRACAP - ARNIQUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 0057 - Construir unidade básica de saúde no Setor Habitacional Arniqueiras.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OCD - Outras causas de desvio | Conforme informação da GEREN, o convênio foi assinado em 26/11/2025, emitida OS para NOVACAP em 03/12/2025 - aguardando NOVACAP informar sobre o início das obras                                                                                                                                                                                                  | 1 - Administrativa | TERRACAP | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 33 - REGIÃO XXXIII - ARNIQUEIRA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 23.127.6207.3711.6189 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 0020 - Realizar estudos e/ou pesquisas relativas a novos empreendimentos ou modelos de negócio<br><br>Etapa anterior nº 0040/2024 - UO 20201<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | OCD - Outras causas de desvio | Estudo de demanda para o Metrô."Projeto do Metrô deixará de compor o portfólio estratégico da Terracap no próximo ciclo (2026-2030). Em razão da readequação das prioridades dos projetos estratégicos desta Diretoria, o estudo de demanda relativo ao projeto não será mais desenvolvido, e tampouco foi iniciado outro procedimento de contratação de estudos". | 1 - Administrativa | Terracap | 01/01/2017 | 31/12/2025 |               |         | Anulada      | 99 - DISTRITO FEDERAL           |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: Estudo realizado.Info Compl.:2023:Realizados pagamentos de diversos produtos relativos ao Contrato n.º 158/2022.2024:1º Bim.: Estudos em fase de Contratação;2º Bim. / 3º Bim. / 4º Bim. / 5º Bim. / 6º Bim.: Estudo de demanda para o Metrô em contratação.<br>Processo(s) nº: 00111-00006724/2021-98 e outros<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                 |                                                     |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                              |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                 | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.127.6208.3163.0003 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL     |                                                     |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0054 - Adquirir imagens do território do DF<br><br>1 - Institucional                                      | OCD - Outras causas de desvio                       | Encaminhamento do contrato de aquisição ficou parado por não haver necessidade temporal e tempestiva de georreferenciamento. | 1 - Administrativa | Terracap | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 23.131.8208.8505.8741 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - TERRACAP-DISTRITO FEDERAL            |                                                     |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0056 - Realizar Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública<br><br>1 - Institucional                    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve campanha de Utilidade Pública no exercício e haverá reprogramação da ação para o exercício de 2026.                | 1 - Administrativa | TERRACAP | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                 |                                                    |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                                                              |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                 | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.392.6219.4091.5825 - APOIO A PROJETOS-CULTURAIS - TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                            |                                                    |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0048 - Realizar apoio a projetos culturais (patrocínio)<br><br>1 - Institucional                          | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houveram interessados no projeto devido o valor da verba disponibilizada para o patrocínio.                              | 2 - Técnica        | TERRACAP | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 23.451.6207.1302.0003 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - DISTRITO FEDERAL                                           |                                                    |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0061 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS<br><br>1 - Institucional                                                      | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos.        | Conforme informação da GEREN/DITEC, o convênio foi assinado e está aguardando a celebração do contrato por parte da NOVACAP. | 1 - Administrativa | TERRACAP | 07/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |



| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                 |                               |                                                                                                             |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                             |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.451.8208.3903.9778 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                           |                               |                                                                                                             |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0052 - Reformar próprios da Terracap<br><br>1 - Institucional                                             | OCD - Outras causas de desvio | Conforme informação da GEREN, ainda não houve demanda de reforma para os próprios da Terracap no exercício. | 1 - Administrativa | TERRACAP | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                             |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                       |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                               | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                 | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.541.6210.3159.0003 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                    |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0034 - Elaborar estudos ambientais (sob demanda - Novos Empreendimentos)<br><br>Etapa anterior nº 0018/2024 - UO 20201<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Estudo ambiental para novos empreendimentos em elaboração.Info Compl.:2023:Realizados pagamentos de diversos produtos relativos ao Contrato n.º 158/2022;2024:Estudos em fase de contratação;2025:1º Bim. Não foram contratados estudos até o momento.2º Bim. Não foram contratados estudos até o momento.3º Bim. Não foram contratados estudos até o momento.4º Bim. Não foram contratados estudos até o momento.5º Bim. Não foram contratados estudos até o momento e esta etapa não irá prosseguir para o exercício seguinte.6º Bim. Não foram contratados estudos até o momento e esta etapa não irá prosseguir para o exercício seguinte. | 1 - Administrativa | TERRACAP | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                                                                                                           |                    |          |            |            |               |            |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                              | Desvio                                              |                                                                                                                                           |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                              | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                       |
| 23.692.6201.3144.0001 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                             |                                                     |                                                                                                                                           |                    |          |            |            |               |            |              |                       |
| 0053 - Realizar parcelamento rural<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | O Nuanf está executando o trabalho com recursos humanos da própria unidade e decidiu que não vai executar o projeto no exercício de 2025. | 1 - Administrativa | TERRACAP | 01/03/2025 | 31/12/2025 | 01/03/2025    | 31/10/2025 | Anulada      | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b> 111.002.706/2020 e outros<br><b>Descentralização</b> |                                                     |                                                                                                                                           |                    |          |            |            |               |            |              |                       |
| 23.692.8208.4091.0017 - APOIO A PROJETOS-DIVERSOS - TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                           |                    |          |            |            |               |            |              |                       |
| 0049 - Realizar apoio a projetos diversos (patrocínio)<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico  | Não houveram interessados no projeto devido o valor da verba disponibilizada para o patrocínio.                                           | 2 - Técnica        | TERRACAP | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |            | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                                                                                                                   |                                                     |                                                                                                                                           |                    |          |            |            |               |            |              |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                 |                                                    |                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                                 |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                    | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 23.811.6206.4091.5826 - APOIO A PROJETOS-ESPORTIVOS - TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                           |                                                    |                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 0047 - Realizar apoio a projetos esportivos (patrocínio)<br><br>1 - Institucional                         | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houveram interessados no projeto devido o valor da verba disponibilizada para o patrocínio. | 2 - Técnica        | TERRACAP | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL           |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 26.781.6216.5032.0001 - REFORMA DO AEROPORTO DO PLANALTO CENTRAL - TERRACAP - SÃO SEBASTIÃO               |                                                    |                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 0058 - Reformar aeroporto<br><br>1 - Institucional                                                        | OCD - Outras causas de desvio                      | Conforme informação da GEREN, o processo está em trâmite, a despesa ainda não foi autorizada.   | 1 - Administrativa | TERRACAP | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                        |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                 |                    |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                    | Natureza           | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.0001.9041.0002 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - DISTRITO FEDERAL                         |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Converter licença prêmio em pecúnia a empregados da JUCIS/DF<br><br>1 - Institucional              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Licença prêmio servidor não ocorrida dentro do execício.        | 1 - Administrativa | Secretaria Geral | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 04.122.8207.1471.0090 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                           |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Modernizar o sistema de informação da JUCIS/DF<br><br>1 - Institucional                            | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Programação orçamentária não utilizada no decorrer do execício. | 1 - Administrativa | Secretaria Geral | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                        |                                                     |                                                                 |                       |                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                 |                       |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                    | Natureza              | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (***) 04.122.8207.2396.0078 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-JUCIS- DISTRITO FEDERAL   |                                                     |                                                                 |                       |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Conservar as estruturas físicas de edificações públicas.<br><br>1 - Institucional                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Programação orçamentária não utilizada no decorrer do execício. | 1 -<br>Administrativa | Secretaria Geral | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                 |                       |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 04.131.8207.8505.0005 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL                                       |                                                     |                                                                 |                       |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Realizar publicidade e propaganda institucional da JUCIS/DF<br><br>1 - Institucional               | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Programação orçamentária não utilizada no decorrer do execício. | 1 -<br>Administrativa | Secretaria Geral | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                 |                       |                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                        |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                 |                    |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                    | Natureza           | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.665.6207.2668.0002 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Desenvolver ações para os segmentos do empreendedorismo da JUCIS/DF.<br><br>1 - Institucional      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Programação orçamentária não utilizada no decorrer do execício. | 1 - Administrativa | Secretaria Geral | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 23.665.6207.2952.0001 - SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - DISTRITO FEDERAL                 |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Registrar serviços e legalização de empresas da JUCIS/DF<br><br>1 - Institucional                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Programação orçamentária não utilizada no decorrer do execício. | 1 - Administrativa | Secretaria Geral | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                        |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                 |                    |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                    | Natureza           | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.665.8207.2551.0004 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS - JUCIS/DF - DISTRITO FEDERAL   |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Atualizar e conservar o acervo e documentos da JUCIS/DF.<br><br>1 - Institucional                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Programação orçamentária não utilizada no decorrer do execício. | 1 - Administrativa | Secretaria Geral | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                 |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |



| 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A                                                                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                        | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                          | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 21.122.6217.2426.0010 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL                    |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da ETR conforme contrato com a Funap.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Em razão do contrato de compartilhamento firmado entre a ETR S.A. e a Terracap, foi disponibilizado um colaborador que atualmente supre a necessidade anteriormente identificada, a qual motivou a intenção de celebração de contrato com a FUNAP. Diante disso, o referido contrato com a FUNAP perdeu seu objeto, não se justificando sua continuidade para o presente exercício. | 1 - Administrativa | Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A. | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |

20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A

| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
|                                                                                                           | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Natureza           | Origem                                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 21.122.8207.3903.0017 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL                                  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Realizar reforma de prédio próprio.<br><br>1 - Institucional                                       | PD - Pendência de decisão | tendo em vista a necessidade de reavaliação quanto à continuidade da proposta inicialmente apresentada.Tal reavaliação decorre de alterações recentes na alocação de pessoal no prédio, o que impacta diretamente a finalidade e os parâmetros originalmente estabelecidos para a reforma. Com a mudança no uso e na ocupação do espaço físico, a proposta de intervenção previamente planejada poderá não mais atender às necessidades atuais da instituição, exigindo, portanto, uma revisão técnica e administrativa que garanta a adequada destinação dos recursos públicos. | 1 - Administrativa | Diretoria de Administração - DIRAD/ETR | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                           |                           |                                                                                                                 |                    |           |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 21.122.8207.8517.0035 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL                  |                           |                                                                                                                 |                    |           |            |            |  |  |              |                       |
| 0007 - Manter os serviços administrativos da ETR.<br><br>1 - Institucional                                | PD - Pendência de decisão | Não realizados gastos no Programa de Trabalho. Todos os gastos foram realizados no PT n. 21.122.8207.8517.0038. | 1 - Administrativa | DIRAD/ETR | 01/01/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                                                                 |                    |           |            |            |  |  |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A                                                 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                     |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza    | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 21.126.6201.1471.0088 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                          |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Modernizar sistemas e softwares.<br><br>1 - Institucional                                          | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Trata-se da atualização do Sistema de Gestão de Imóveis Rurais – GIR, que está sendo adequado para viabilizar a operacionalização da venda direta das áreas rurais do Distrito Federal. Com a publicação do Edital nº 01/2025 da ETR S.A., referente à venda direta, novas demandas de negócio foram identificadas, especialmente relacionadas às especificidades do processo de comercialização, o que tornou necessária a revisão e adaptação da proposta original do sistema. A entrega da nova versão do GIR está prevista para setembro de 2025. | 2 - Técnica | ETR S.A. e Terracap | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                     |            |            |               |         |              |                       |

| 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A                                                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 21.608.6201.4090.0017 - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Apoiar eventos. Agrobrasília em maio e Expoabra em agosto.<br><br>1 - Institucional                | OCD - Outras causas de desvio | Não houve execução de despesa na etapa relativas à AgroBrasília, realizada no mês de maio. Isso porque utilizamos a infraestrutura disponibilizada pelas instituições parceiras, o que nos permitiu contar com um estande para apresentação e toda a estrutura necessária, sem a necessidade de utilizar o orçamento específico previsto para esse fim. Em relação à Expoabra, esclareço que o evento ocorreu em agosto, mas foi utilizada a infraestrutura disponibilizada pelas instituições parceiras, não sendo necessária a realização da despesa. | 1 - Administrativa | ETR    | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A                                                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 21.608.6201.4091.0001 - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Apoiar projetos agropecuários - Expoabra<br><br>1 - Institucional                                  | OCD - Outras causas de desvio | Não houve execução de despesa na etapa relativas à AgroBrasília, realizada no mês de maio. Isso porque utilizamos a infraestrutura disponibilizada pelas instituições parceiras, o que nos permitiu contar com um estande para apresentação e toda a estrutura necessária, sem a necessidade de utilizar o orçamento específico previsto para esse fim. Em relação à Expoabra, esclareço que o evento ocorreu em agosto, mas foi utilizada a infraestrutura disponibilizada pelas instituições parceiras, não sendo necessária a realização da despesa. | 1 - Administrativa | ETR    | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                                        |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                    | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                      | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza         | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 13.542.6210.3210.0001 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-INDICADORES AMBIENTAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Executar indicadores da política ambiental.<br><br>Etapa anterior nº 0011/2024 - UO 21101<br><br>1 - Institucional            | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | O processo de contratação dos módulos especialistas encontra-se em andamento, porém, a execução não foi possível em virtude da insuficiência de créditos orçamentários na unidade, o que impossibilitou o empenho e a formalização contratual no período previsto. | 6 - Orçamentária | SUGAT/SEMA | 01/01/2024 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                            |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0038 - Executar Indicadores da Política Ambiental.<br><br>1 - Institucional                                                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | O processo de contratação dos módulos especialistas encontra-se em andamento, porém, a execução não foi possível em virtude da insuficiência de créditos orçamentários na unidade, o que impossibilitou o empenho e a formalização contratual no período previsto. | 6 - Orçamentária | SUGAT/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                            |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                                    |                                                                                                              |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                                              |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                 | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.122.6210.1968.0006 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                         |                                                    |                                                                                                              |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0013 - Elaborar Projetos da SEMA.<br><br>1 - Institucional                                                | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Em andamento na unidade técnica.                                                                             | 2 - Técnica        | SUAG/SECEX | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                              |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 18.122.6210.3467.0003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL                                      |                                                    |                                                                                                              |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Adquirir Equipamentos.<br><br>1 - Institucional                                                    | OCD - Outras causas de desvio                      | Em andamento na unidade técnica para a descentralização em Portaria conjunta 06, de 09 de maio (SLU e SEMA). | 1 - Administrativa | SUAG/SEMA  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                              |                    |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                              |                                                     |                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                          | Desvio                                              |                                                                                                                                                     |                    |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                            | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                        | Natureza           | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.122.6210.3678.0048 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                           |                                                     |                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0043 - Promoção de eventos, seminários, palestras, cursos voltados ao meio ambiente.<br><br>1 - Institucional              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A etapa não foi iniciada em razão de alteração na programação da unidade executora, que resultaram na readequação das ações inicialmente previstas. | 1 - Administrativa | SEMA/SUAG | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                  |                                                     |                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| (***) 18.122.8210.2396.5365 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Conservar Estruturas Físicas.<br><br>1 - Institucional                                                              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Em andamento na unidade administrativa.                                                                                                             | 1 - Administrativa | SUAG      | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                  |                                                     |                                                                                                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                                     |                                                        |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                        |                  |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                           | Natureza         | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.126.6210.4100.0001 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL                               |                                                     |                                                        |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Modernizar Gestão Ambiental do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                          | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Atraso no processo de contratação.                     | 2 - Técnica      | SUGAT/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                        |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.1142.0013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                          |                                                     |                                                        |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Adquirir Veículos.<br><br>1 - Institucional                                                        | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | Insuficiência de orçamento para aquisição de Veículos. | 6 - Orçamentária | SUAG/SEMA  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                        |                  |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                               |                                                                                              |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                              |                  |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                 | Natureza         | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.1950.0005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - DISTRITO FEDERAL                        |                                               |                                                                                              |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Construir Praças Públicas e Parques no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Insuficiência de orçamento para construção de Parques e Praças Públicas no Distrito Federal. | 6 - Orçamentária | SUAG/SEMA  | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                              |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.2485.0001 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA - DISTRITO FEDERAL                             |                                               |                                                                                              |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Conservar e recuperar a flora do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio                 | Aguardando andamento na unidade finalística.                                                 | 2 - Técnica      | SECEX/SUAG | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                              |                  |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                                     |                                                          |             |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                          |             |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                             | Natureza    | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.2534.0001 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL            |                                                     |                                                          |             |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Modernizar e ampliar o monitoramento Ambiental.<br><br>1 - Institucional                           | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Processo em andamento na unidade, visando a contratação. | 2 - Técnica | SUGAT      | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                          |             |            |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.2535.0002 - GESTÃO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL                                                 |                                                     |                                                          |             |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Gerir a fauna do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                        | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico  | Em fase de avaliação na unidade.                         | 2 - Técnica | SECEX/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                          |             |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                                               |                                                     |                                                                    |              |            |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                           | Desvio                                              |                                                                    |              |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                             | Causa                                               | Detalhamento                                                       | Natureza     | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.2699.0001 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                      |                                                     |                                                                    |              |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Implantar o Programa Brasília nos Parques Distritais pela SEMA-DF.<br><br>1 - Institucional                                          | OCD - Outras causas de desvio                       | O Programa necessita da participação de outros setores do Governo. | 5 - Política | SECEX/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                   |                                                     |                                                                    |              |            |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.2701.0001 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                    |              |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Incentivar o desenvolvimento de ações de recuperação pela SEMA-DF.<br><br>1 - Institucional                                          | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Em processo de contratação.                                        | 2 - Técnica  | SECEX/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                   |                                                     |                                                                    |              |            |            |            |               |         |              |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza       | Origem      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.2930.0001 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Implantar Coleta Seletiva Solidária no Distrito Federal pela SEMA-DF.<br><br>1 - Institucional     | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | O Programa de Coleta Seletiva Solidária (CSS), instituído pela Lei nº 4.792/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 38.246/2017, determina que órgãos do GDF destinem resíduos recicláveis a cooperativas de catadores. A SEMA atua mobilizando, orientando e acompanhando a implantação do programa na administração pública. | 3 - Financeira | SUGARS/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |            |            |               |         |              |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                               |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |               |            |            |               |         |              |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                           | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                 |
|                                                                                                             | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza         | Origem        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                        |
| 18.541.6210.3004.0004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL- SIA     |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |               |            |            |               |         |              |                        |
| 0026 - Construir Centros de Triagem de Materiais Recicláveis.<br><br>1 - Institucional                      | OCD - Outras causas de desvio                 | A SEMA/DF inaugurou, em novembro de 2020, o Complexo Integrado de Reciclagem (CIR), operado por cooperativas contratadas pelo SLU/DF. O projeto resulta de contrato de colaboração financeira com o BNDES, firmado em 2013, prevendo investimentos em centrais de triagem e equipamentos. O contrato foi prorrogado até julho de 2025 e está sob responsabilidade da SEMA. Atualmente, há tratativas para aquisição de novos equipamentos e realização de adequações no CIR. | 2 - Técnica      | SUGARS/SEMA   | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 29 - REGIÃO XXIX - SIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização   |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |               |            |            |               |         |              |                        |
| 18.541.6210.3076.0001 - REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |               |            |            |               |         |              |                        |
| 0027 - Realizar Projeto Semana do Cerrado no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                     | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | A execução da etapa não foi iniciada devido à ausência de dotação orçamentária suficiente para a implementação das atividades planejadas no âmbito do Projeto Semana do Cerrado, impossibilitando o início das ações programadas no exercício.                                                                                                                                                                                                                               | 6 - Orçamentária | SEMA/GAB/AESP | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização   |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |               |            |            |               |         |              |                        |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                                     |                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                    |                  |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                       | Natureza         | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.3116.0002 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO - DISTRITO FEDERAL                    |                                                     |                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0028 - Publicar Materiais Científico e Técnico do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Em tratativa na unidade técnica.                                                                   | 2 - Técnica      | SUGAT/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.3216.0002 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL            |                                                     |                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0029 - Implantar Zoneamento Ecológico econômico no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional             | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | Insuficiência de orçamento para implantação de Zoneamento Ecológico econômico no Distrito Federal. | 6 - Orçamentária | SUGAT/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                    |                  |            |            |            |               |         |              |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                                     |                                  |             |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                  |             |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                     | Natureza    | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.3220.0003 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL                            |                                                     |                                  |             |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0030 - Publicar Atlas Ambiental do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Em tratativa na unidade técnica. | 2 - Técnica | SUGAT/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                  |             |            |            |            |               |         |              |                       |



| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                          | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                            | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Natureza       | Origem      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.3221.0002 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                         |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Implantar a política de resíduos sólidos através do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.<br><br>Etapa anterior nº 0002/2024 - UO 21101<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | A SEMA/DF atua na implementação da Política de Resíduos Sólidos e do Plano de Gestão Integrada do DF, por meio da proposição e regulamentação de Decretos e Leis, celebração de Acordos e Termos de Cooperação, além da coordenação da logística reversa e do Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Volumosos (CORC/DF), fomentando a articulação entre governo, sociedade civil e setor produtivo. | 3 - Financeira | SUGARS/SEMA | 01/01/2023 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |            |            |               |         |              |                       |
| 0039 - Implantar a Política de Resíduos Sólidos através do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da SEMA-DF.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                    | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | A SEMA/DF atua na implementação da Política de Resíduos Sólidos e do Plano de Gestão Integrada do DF, por meio da proposição e regulamentação de decretos e leis, celebração de Acordos e Termos de Cooperação, além da coordenação da logística reversa e do Comitê Gestor de Resíduos da Construção Civil e Volumosos (CORC/DF), fomentando a articulação entre governo, sociedade civil e setor produtivo. | 3 - Financeira | SUGARS/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |             |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                                      |                                                     |                                                                                             |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                  | Desvio                                              |                                                                                             |                    |             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                    | Causa                                               | Detalhamento                                                                                | Natureza           | Origem      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.3221.0002 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                                             |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
|                                                                                                                                    |                                                     |                                                                                             |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.3266.0002 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF--DISTRITO FEDERAL                                      |                                                     |                                                                                             |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
| 0031 - Fortalecer a gestão das águas - Água Boa no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                      | IRF - Insuficiência de recursos financeiros         | Insuficiência de recursos financeiros na unidade para Gerir a Água Boa do Distrito Federal. | 3 - Financeira     | SUGARS/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                          |                                                     |                                                                                             |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.3983.0007 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL                                          |                                                     |                                                                                             |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
| 0032 - Contratar Consultorias e Auditorias para a SEMA-DF.<br><br>1 - Institucional                                                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Atraso na contratação de consultoria e auditorias.                                          | 1 - Administrativa | SUAG/SEMA   | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                          |                                                     |                                                                                             |                    |             |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza         | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.4094.2257 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0033 - Promover a Educação Ambiental e Ações Sustentáveis no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional   | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | O projeto é desenvolvido pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram), por meio da Unidade de Educação Ambiental (Educ), em parceria com as Secretarias de Educação (SEEDF) e Meio Ambiente (Sema-DF).A iniciativa visa a promover a educação ambiental e patrimonial em seis Unidades de Conservação do DF. O programa oferece duas modalidades de participação para as escolas interessadas. Na primeira, os estudantes comparecem a dez encontros ao longo do semestre, com visitas semanais nas três primeiras semanas de cada mês. Já na segunda modalidade, são realizados quatro encontros, com uma visita mensal na última semana do mês. | 6 - Orçamentária | SECEX/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                                             |                                                                                |                |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                |                |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                   | Natureza       | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.5048.0001 - CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA - DISTRITO FEDERAL                               |                                             |                                                                                |                |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0035 - Construir Usina Fotovoltaica no DF.<br><br>1 - Institucional                                       | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Insuficiência de Recursos Financeiros para Construção da Usina Fotovoltaica.   | 3 - Financeira | SUEST/SEMA | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                |                |            |            |            |               |         |              |                       |
| 18.542.6210.3122.0001 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - DISTRITO FEDERAL                             |                                             |                                                                                |                |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0036 - Construir Complexo Veterinário no DF.<br><br>1 - Institucional                                     | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Insuficiência de Recursos financeiros para construção de Complexo Veterinário. | 3 - Financeira | SEPAN      | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                |                |            |            |            |               |         |              |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza           | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9093.0071 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0045 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES CONTRATUAIS, PAGAMENTOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS E OUTRO FINS.       | OCD - Outras causas de desvio | A etapa não foi executada, pois não houve registro de processos ou demandas que ensejassem pagamento de indenizações, ressarcimentos ou restituições no exercício. A unidade executora (SEMA/SUAG) manteve a dotação sem movimentação, por se tratar de reserva orçamentária de caráter eventual. | 1 - Administrativa | SEMA/SUAG | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |           |            |            |               |         |              |                       |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                        |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desvio                        |                                                                        |                    |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Causa                         | Detalhamento                                                           | Natureza           | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 18.122.6210.4266.0002 - Manutenção de Bibliotecas - LAGO SUL                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                                        |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                            |
| 0006 - Manter e conservar a Biblioteca do Cerrado e a Biblioteca Digital do Cerrado, com a finalidade de promover o conhecimento relativo à biodiversidade do bioma cerrado, uma das vertentes da educação ambiental que dissemina o conhecimento científico.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Previsão da necessidade da contratação para o segundo semestre de 2025 | 1 - Administrativa | Superintendência da gestão do conhecimento - SUGEC | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                              |                               |                                                                        |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                            |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                                   |                               |                                                                        |                    |                                                |            |            |               |         |              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                     | Desvio                        |                                                                        |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                                       | Causa                         | Detalhamento                                                           | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| (***) 18.122.8210.2396.5305 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                        |                    |                                                |            |            |               |         |              |                            |
| 0007 - Conservar as estruturas físicas de edificações públicas do Jardim Botânico de Brasília - JBB<br><br>1 - Institucional          | PD - Pendência de decisão     | Em tratativas com área demandante a respeito da contratação            | 2 - Técnica        | Superintendência de conservação - SUCON        | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                               |                                                                        |                    |                                                |            |            |               |         |              |                            |
| 18.128.8210.4088.0015 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                        |                               |                                                                        |                    |                                                |            |            |               |         |              |                            |
| 0009 - Capacitar servidores do Jardim Botânico de Brasília - JBB<br><br>1 - Institucional                                             | OCD - Outras causas de desvio | Ausência de solicitação dos servidores do Jardim Botânico de Brasília. | 1 - Administrativa | Superintendência de administração geral - SUAG | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                               |                                                                        |                    |                                                |            |            |               |         |              |                            |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                       |                                               |                                                                                |                  |                               |            |            |               |         |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                |                  |                               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                   | Natureza         | Origem                        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 18.451.6209.1110.0033 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LAGO SUL                                       |                                               |                                                                                |                  |                               |            |            |               |         |              |                            |
| 0019 - Execução de obras de urbanização no Jardim Botânico de Brasília.<br><br>1 - Institucional          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve tempo hábil para iniciar a execução física por razões orçamentárias. | 6 - Orçamentária | JBB                           | 31/12/2025 | 31/12/2026 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                |                  |                               |            |            |               |         |              |                            |
| 18.451.8210.3903.9676 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL               |                                               |                                                                                |                  |                               |            |            |               |         |              |                            |
| 0010 - Reformar prédios e próprios do Jardim Botânico de Brasília - JBB<br><br>1 - Institucional          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Aguardando remanejamento orçamentário                                          | 6 - Orçamentária | Secretaria de Economia - SEEC | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                |                  |                               |            |            |               |         |              |                            |



| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                                                      |                        |                                                    |            |            |               |         |              |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desvio                        |                                                                                                      |                        |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Causa                         | Detalhamento                                                                                         | Natureza               | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 18.541.6210.2932.0003 - PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-- LAGO SUL                                                                                                                                                                         |                               |                                                                                                      |                        |                                                    |            |            |               |         |              |                            |
| 0011 - Preservar áreas da Estação Ecológica e do Jardim Botânico de Brasília.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                 | VCL - Variações climáticas    | Aguardando período da seca para contratação de serviço especializado no combate a incêndio florestal | 7 - Fenômenos Naturais | Superintendência técnico científica - SUTEC        | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                              |                               |                                                                                                      |                        |                                                    |            |            |               |         |              |                            |
| 18.541.6210.4266.0001 - Manutenção de Bibliotecas - LAGO SUL                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                                                                      |                        |                                                    |            |            |               |         |              |                            |
| 0013 - Manter e conservar a Biblioteca do Cerrado e a Biblioteca Digital do Cerrado, com a finalidade de promover o conhecimento relativo à biodiversidade do bioma cerrado, uma das vertentes da educação ambiental que dissemina o conhecimento científico.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Previsão da necessidade da contratação para o segundo semestre de 2025                               | 1 - Administrativa     | Superintendência de gestão do conhecimento - SUGEC | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                              |                               |                                                                                                      |                        |                                                    |            |            |               |         |              |                            |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                               |                            |                                                               |                        |                                             |            |            |               |         |              |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                 | Desvio                     |                                                               |                        |                                             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                     |
|                                                                                                                   | Causa                      | Detalhamento                                                  | Natureza               | Origem                                      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                            |
| 18.543.6210.3489.3445 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS-ESTAÇÃO ECOLÓGICA E JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL |                            |                                                               |                        |                                             |            |            |               |         |              |                            |
| 0014 - Recuperar áreas degradadas da Estação Ecológica e do Jardim Botânico de Brasília.<br><br>1 - Institucional | VCL - Variações climáticas | Previsão de inicio do serviço para o segundo semestre de 2025 | 7 - Fenômenos Naturais | Superintendência técnico científica - SUTEC | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                            |                                                               |                        |                                             |            |            |               |         |              |                            |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |            |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                           | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                             | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                     | Natureza           | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                             |
| 04.122.8210.1984.0048 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL                                                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |            |              |                             |
| 0002 - Realizar ações de construção da sede da ADASA<br><br>Etapa anterior nº 0031/2024 - UO 21206<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio                         | A Adasa celebrou convênio com a Novacap para repasse de recursos para a construção. A obra ainda não foi iniciada.                                                                                                               | 1 - Administrativa | Adasa                                              | 01/12/2024 | 31/12/2024 | 01/12/2024    | 31/12/2026 | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                   |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |            |              |                             |
| 04.301.6203.2619.0020 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - DISTRITO FEDERAL  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |            |              |                             |
| 0025 - Promover ações de melhoria na saúde e qualidade de vida dos servidores da Adasa.<br><br>1 - Institucional            | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Não houve a execução do Programa de Trabalho com a aquisição de vacinas para o programa de qualidade de vida dos servidores em virtude da licitação ter sido caracterizada como deserta. Processo SEI n.º 00197-00000276/2025-95 | 1 - Administrativa | SAF - Superintendencia de Administração e Finanças | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |            | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                   |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                    |            |            |               |            |              |                             |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                           |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                            | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                              | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natureza           | Origem                    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 17.125.6210.2695.0006 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RESÍDUOS SÓLIDOS - DISTRITO FEDERAL                 |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Realizar estudos e elaborar normas voltadas para a temática resíduos sólidos<br><br>1 - Institucional | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Data de início da execução (orçamentária e/ou física): Contrato assinado 25/11/2025, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. O Produto 1, referente ao Contrato nº 68/2025-ADASA, firmado com a empresa FRAL Consultoria Ltda, encontra-se atualmente em fase de elaboração. Objeto do contrato: contratação de consultoria especializada, em regime de empreitada por preço global, para elaboração de estudos técnicos destinados a subsidiar a Adasa na definição de diretrizes regulatórias para os serviços de triagem e tratamento de resíduos sólidos domiciliares do Distrito Federal, conforme Termo de Referência do edital. A Nota de Empenho nº 2025NE00674 no valor de R\$ 127.704,00, foi cancelada, conforme comprova o Documento SEI n.º 190075967, e, portanto, o pagamento desse produto e dos demais previstos será efetuado no exercício de 2026. Processo SEI n.º 00197-00001718/2024-30. | 1 - Administrativa | Encerramento de Exercício | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                           |            |            |               |         |              |                       |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                 |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |            |            |               |            |              |                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                                             | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                |  |
|                                                                                                                               | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                       |  |
| 17.125.6210.2695.0007 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DISTRITO FEDERAL                    |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |            |            |               |            |              |                       |  |
| 0024 - Realizar estudos e elaborar normas voltadas para a temática de Abastecimento de Água e Esgoto<br><br>1 - Institucional | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Ação do mês de outubro, aquisição de (quantidade) 01 - veículo aéreo não tripulada - vant (drone com câmera termal) - equipamento do tipo: veículo áereo multitrotor (drone), no valor de R\$ 40.497,28. o equipamento está na fase de recebimento provisório, e que a Nota de Empenho 2025NE00606 foi cancelada. Desta forma, o pagamento será efetuado em 2026. O cancelamento do empenho comprova a inexistência de execução física. Processo SEI n.º 00197-00001465/2025-85. | 1 - Administrativa | Fornecedor | 01/11/2025 | 31/12/2025 | 01/11/2025    | 31/12/2025 | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |            |            |               |            |              |                       |  |
| 17.125.6210.2695.0008 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ECONÔMICO FINANCEIRO - DISTRITO FEDERAL                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |            |            |               |            |              |                       |  |
| 0027 - Realizar estudos e elaborar normas voltadas para a temática econômico financeiro<br><br>1 - Institucional              | OCD - Outras causas de desvio                     | A elaboração de estudos e a edição de normas em 2025 não consumiu créditos orçamentários.Dessa forma, a ação passou a ter natureza não orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 - Administrativa | ADASA/SEF  | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |            | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                     |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |            |            |            |               |            |              |                       |  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                         |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                     | Desvio                                        |                                          |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                       | Causa                                         | Detalhamento                             | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 18.122.8210.1984.0024 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA PORTARIA/FJZB- DISTRITO FEDERAL                |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0020 - Construir Portaria visando melhor controle de acesso ao Jardim Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação. | 6 - Orçamentária | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL            |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização             |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 18.122.8210.3096.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CANDANGOLÂNDIA                                         |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0021 - Construir o Centro de Atendimento ao Turista – CAT, no Jardim Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação. | 6 - Orçamentária | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização             |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                             |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                          |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                             | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 18.122.8210.3903.0018 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CANDANGOLÂNDIA                                    |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0022 - Reformar prédios e próprios da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional     | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação. | 6 - Orçamentária | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 18.122.8210.5071.0004 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS - CANDANGOLÂNDIA                                    |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0023 - Construir estacionamento na Fundação Jardim Zoológico de Brasília<br><br>1 - Institucional         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação. | 6 - Orçamentária | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                 |                                               |                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                             | Desvio                                        |                                            |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                               | Causa                                         | Detalhamento                               | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 18.541.6210.1766.0001 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS - CANDANGOLÂNDIA                                  |                                               |                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0025 - Construir recintos para animais na Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação.   | 6 - Orçamentária   | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                                               |                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 18.541.6210.1998.0002 - PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL-- CANDANGOLÂNDIA                |                                               |                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0026 - Conscientizar a educação ambiental na Fundação Jardim Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional  | OCD - Outras causas de desvio                 | Não houve projeto para utilização da ação. | 1 - Administrativa | FJZB   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL            |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                                               |                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                             |                               |                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.2485.0002 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA-DISTRITO FEDERAL                               |                               |                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Conservar e recuperar a flora da Fundação Jardim Zoológico de Brasília<br><br>1 - Institucional    | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitações para a execução desta atividade. | 1 - Administrativa | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.2580.0001 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                                 |                               |                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0028 - Conservar recursos hídricos da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional     | OCD - Outras causas de desvio | Não houve solicitações para a execução desta atividade. | 1 - Administrativa | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGÍCO DE BRASÍLIA                                                                          |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                                        |                                          |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                            |
|                                                                                                                        | Causa                                         | Detalhamento                             | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                   |
| 18.541.6210.3122.0002 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - CANDANGOLÂNDIA                                            |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0029 - Construir o Complexo Veterinário da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional             | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação. | 6 - Orçamentária | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂN DIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 18.541.6210.3123.0001 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CANDANGOLÂNDIA                                |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                   |
| 0030 - Construir o Complexo Alimentar e Nutricional da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação. | 6 - Orçamentária | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂN DIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                   |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                                           |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                       | Desvio                                        |                                          |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                           |
|                                                                                                                                         | Causa                                         | Detalhamento                             | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                  |
| 18.541.6210.5049.0001 - CONSTRUÇÃO DA USINA COMPOSTAGEM - CANDANGOLÂNDIA                                                                |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0032 - Construir Usina de Compostagem para tratamento dos resíduos orgânicos gerados no Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação. | 6 - Orçamentária | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                               |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 18.541.6210.5713.0001 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CANDANGOLÂNDIA                                                   |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |
| 0033 - Construir estações de tratamento de água na Fundação Jardim Zoológico de Brasília.<br><br>1 - Institucional                      | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve demanda para execução da ação. | 6 - Orçamentária | FJZB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                               |                                               |                                          |                  |        |            |            |               |         |              |                                  |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                             |                                               |                                                                                                                |             |                                            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                |             |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                   | Natureza    | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0063 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                                               |                                                                                                                |             |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0036 - Converter licença prêmio em pecúnia- servidor ativo FJZB<br><br>1 - Institucional                  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Conforme Ofício Circular Nº 39/2025 - SEEC/GAB de 18 de março de 2025, processo SEI nº 04044-00012039/2025-62. | 2 - Técnica | Secretaria de Economia do Distrito Federal | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                |             |                                            |            |            |               |         |              |                       |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                               | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                 | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.126.8210.1471.0069 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Modernizar o Sistema de Informação do IBRAM.<br><br>1 - Institucional                                                                    | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos.           | Fornecedor fez pedido de reequilíbrio financeiro junto à SEEC, em virtude de indeferimento do pleito, solicitou cancelamento do valor empenhado, conforme despacho 187477957.                                                                                  | 1 - Administrativa | SEEC       | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 18.541.6210.4094.0001 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Desenvolver ações de educação ambiental e promoção de práticas sustentáveis no DF.<br><br>1 - Institucional                              | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | A execução do recurso não foi possível, uma vez que o processo licitatório correspondente ainda não foi concluído. O procedimento licitatório encontra-se suspenso para correções, conforme o Aviso de Suspensão (186645602) publicado no DODF/Jornal Oficial. | 1 - Administrativa | IBRAM - DF | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                   |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                | Desvio                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Causa                                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza         | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.9107.0084 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETOS EM PROL DO MEIO-AMBIENTE - DISTRITO FEDERAL                                                                                       |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Formalização de termo de Fomento com a organização da sociedade civil - Instituto Colmeia de Desenvolvimento, para execução do Projeto Florescer Cerrado por meio da produção de 10.000 bombas de sementes.<br><br>2 - Emenda parlamentar | OCD - Outras causas de desvio             | Após a formalização do Termo de Fomento, a Organização da Sociedade Civil solicitou a atualização das datas do cronograma de execução e de desembolso, a qual foi formalizada por meio de Termo de Apostilamento, com o objetivo de garantir o início tempestivo das atividades previstas no Plano de Trabalho nº 1542, para o exercício de 2026. | 2 - Técnica      | Organização da Sociedade Civil - Instituto Colmeia | 16/12/2025 | 30/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 18.542.6210.2535.0001 - GESTÃO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                      |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Promover a gestão da Fauna do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                  | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | A etapa não foi iniciada em função do crédito contingenciado ou bloqueado e Insuficiência de recursos humanos. Face o contingenciamento de recursos em meados de junho 2025 foi necessário a reorganização dos projetos, inclusive com a redução de valores de contratos/parcerias firmados.                                                      | 6 - Orçamentária | IBRAM - DF                                         | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                                                    |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL |        |              |          |        |          |         |               |         |         |        |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------|--------|----------|---------|---------------|---------|---------|--------|
| Etapa/Procedência                                                              | Desvio |              |          |        | Previsão |         | Reprogramação |         | Estágio | Região |
|                                                                                | Causa  | Detalhamento | Natureza | Origem | Início   | Término | Início        | Término |         |        |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                                                                                                                                                     |                    |                              |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                        | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                     |                    |                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                          | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem                       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.9039.0001 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                                                                                                                                                     |                    |                              |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Impulsionar as análises de Cadastros Ambientais Rurais no âmbito do Distrito Federal e normatizar os procedimentos de análise, validação e assinatura de Termos de Compromisso.<br><br>1 - Institucional                                                          | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Execução do Plano de Trabalho ainda não foi iniciada devido à necessidade de consulta à Procuradoria Jurídica do Brasília Ambiental (Ibram).Processo SEI nº 00391-00008288/2023-72. | 4 - Jurídica       | Brasília Ambiental (Ibram)   | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                     |                    |                              |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Avaliar e quantificar cientificamente, qual a melhor metodologia para recuperação do Cerrado, levando em consideração as diferentes fitofisionomias a serem recuperadas e o uso da área, após a retirada de espécies invasoras exóticas.<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O Jardim Botânico começou a execução do projeto com recursos próprio e ao seu término vão executar com os recursos do Funam.                                                        | 1 - Administrativa | Jardim Bontânico de Brasília | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                |                                             |                                                                                                                                                                                     |                    |                              |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

| Etapa/Procedência | Desvio |              |          |        | Previsão |         | Reprogramação |         | Estágio | Região |
|-------------------|--------|--------------|----------|--------|----------|---------|---------------|---------|---------|--------|
|                   | Causa  | Detalhamento | Natureza | Origem | Início   | Término | Início        | Término |         |        |

|                                                                                                           |                               |                                          |                       |       |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0004 - Executar o projeto “SEMFOGO-DF II: Monitoramento Inteligente de Incêndios do Cerrado Brasiliense”. | OCD - Outras causas de desvio | O projeto não foi iniciado no exercício. | 1 -<br>Administrativa | FUNAM | 23/10/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL                                                  |                               |                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                          |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                             | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 18.541.6210.9039.0001 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL                  |                               |                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 1 - Institucional                                                                                         | OCD - Outras causas de desvio | O projeto não foi iniciado no exercício. | 1 - Administrativa | FUNAM  | 23/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                   |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                            | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                              | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.122.6203.2619.0031 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SODF-DISTRITO FEDERAL                                                                                            |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0058 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Diante da insuficiência orçamentária constatada, esta Secretaria empreendeu diversas ações voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da valorização dos servidores e colaboradores da SODF, mediante parcerias estratégicas, em especial com a Fecomércio/DF, a SES/DF, a Secretaria da Mulher e o SLU. | 3 - Financeira | SODF   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |            |            |               |         |              |                       |
| 15.391.6219.5968.0007 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-MUSEU DA BÍBLIA-DISTRITO FEDERAL                                                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |            |            |               |         |              |                       |

| 1 - Institucional                                                                                         | Necessidade de ação de outros órgãos. | Caixa indica a necessidade de complementação de instrução técnica que demonstre que a construção do Anfiteatro como primeira etapa está correlacionada ao objeto principal do instrumento, que é a Construção do Museu da Bíblia, o que requer que o pleito do GDF seja submetido ao Ministério da Cultura para avaliação sobre o enquadramento do projeto ao objeto aceito pelo gestor (00110-00001297/2025-11). | 2 - Técnica | Diversos órgãos do GDF e do Governo | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza    | Origem                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
|                                                                                                           |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                           |                                             |                                                            |                |            |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 15.451.6206.1950.1040 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL                         |                                             |                                                            |                |            |            |            |  |  |              |                       |
| 0041 - Construir praças públicas e parques no Distrito Federal.                                           | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Saldo orçamentário insuficiente para programação de ações. | 3 - Financeira | SODF, SEEC | 01/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| 1 - Institucional                                                                                         |                                             |                                                            |                |            |            |            |  |  |              |                       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                            |                |            |            |            |  |  |              |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  |            |            |               |         |         |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|---------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza    | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |         |                       |
| (**) 15.451.6208.1968.0018 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  |            |            |               |         |         |                       |
| 0005 - Executar serviços geotécnicos/geológicos (lote 1) e de controle tecnológico/laboratorial (lote 2), destinados a elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamentos das obras.<br><br>Etapa anterior nº 0005/2024 - UO 22101<br><br>1 - Institucional                                                                     | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Contrato sem previsão de continuidade e, em trâmites de rescisão contratual e de adoção de procedimentos administrativos/jurídicos para restituição ao erário de valores recebidos a maior por parte da Contratada. Ressalta-se que, embora não tenha sido rescindido até a presente data, não há perspectiva de demandar novos serviços por intermédio do Contrato nº 016/2023. Desse modo, os Executores de Contrato dão por encerrada a Etapa no SAG, relativa a esse Contrato. | 2 - Técnica | SODF, Contratada | 01/08/2023 | 28/02/2025 |               |         | Anulada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Executado até 2024: 43,02%. Executado até 2023: 35,89%. Contrato nº 16/2023 (MGR, JFF).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000520/2023-33, 00110-00002389/2023-49<br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  |            |            |               |         |         |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                                        |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                               |
| (*) 15.451.6209.1110.0306 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PÔR DO SOL- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                               |
| 0044 - Executar obras de urbanização no Pôr do Sol.<br><br>1 - Institucional                              | OCD - Outras causas de desvio | Intervenção para implantação de Infraestrutura urbana (geométrico, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meios-fios) na localidade do Pôr do Sol se encontra em fase de certame mediante a Concorrência Eletrônica - LPI nº 90012/2025, referente à contratação de empresa especializada para a execução das obras previstas da etapa 1 (00110-00002238/2025-52). | 1 - Administrativa | SODF   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 32 - REGIÃO XXXII - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                                               |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza    | Origem                              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (*) 15.451.6209.1110.1322 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0048 - Executar obras de urbanização - Programa Pró-Moradia.<br><br>1 - Institucional                     | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O setor responsável pelo gerenciamento de recursos externos vislumbrava à época de elaboração do então PLOA 2025, a necessidade de que a ação/subtítulo 1110.1322 restasse prevista no QDD para possível retomada de intervenções com pendências técnicas, a serem sanadas perante o órgão financiador (Caixa) por intermédio da operação de crédito nº 175.749-27/2006. Em 31/10/2024 a Caixa formalizou notificação ao DF acerca do encerramento da operação, através do vencimento antecipado da dívida, conforme os termos do Ofício nº 0092/2024/GIGOV/BR (155164425). Ao longo de 2025, procedeu-se reuniões técnicas com equipes do GDF e da Caixa, cujos resultados encontram-se evidenciados no âmbito do processo 00110-00000109/2025-20. | 2 - Técnica | Caixa, Novacap, Codhab, SEEC e SODF | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |            |            |               |            |            |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza    | Origem      | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                                         |
| (*) 15.451.6209.3023.0073 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |            |            |               |            |            |                                         |
| 0008 - Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Bernardo Sayão - Lote 4.<br><br>Etapa anterior nº 0009/2024 - UO 22101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Mantida a paralisação parcial em locais específicos devido: 1) Atraso na execução dos serviços de remanejamento de redes de água e esgoto em todos os condomínios, de responsabilidade da Caesb, mediante contratação realizada pela Terracap; 2) Interdição da área correspondente à Bacia de Detenção, localizada na Chácara 13, determinada pela Defesa Civil em razão do colapso de uma residência, conforme registrado no processo 00050-00017565/2024-25.3) Para a continuidade da execução do Contrato, foi constituído o processo 00110-00000424/2025-57, com proposta de formalização do 6º Termo Aditivo Qualitativo, tendo em vista importantes serviços necessários a serem executados. | 2 - Técnica | SODF, Caesb | 01/04/2023 | 18/12/2025 | 01/04/2023    | 19/05/2026 | Paralisada | 82 - DF - REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Executado até 2025: 25% dos serviços. Acumulado até 2025: Pavimento asfáltico (11.284m²), pavimento intertravado (1.908m²), meios-fios (5.054m), calçadas (3.697m²) e drenagem pluvial (283m). Executado até 2024: 17,30%.Realizado até 2024: limpeza (8.610m²), drenagem pluvial (283m), pavimento asfáltico (3.934m²), pavimento intertravado (1.908m²), meios-fios (1.668m) e calçadas (2.007m²). Executado em 2023: 1,71%. Contrato nº 1/2023 (LM)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000512/2023-97, 00110-00000528/2022-19<br><b>Descentralização</b> |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |             |            |            |               |            |            |                                         |



| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                     |             |                  |            |            |               |            |            |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|------------|------------|---------------|------------|------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Desvio                                             |                                                                                                                                     |             |                  | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                        | Natureza    | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                                 |
| (*) 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                                                                                                                                     |             |                  |            |            |               |            |            |                                 |
| 0010 - Executar obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Vicente Pires.<br><br>Etapa anterior nº 0012/2024 - UO 22101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Em tramitação análise de aditivo financeiro para inclusão de locais não contemplados no objeto contratual (00110-00002542/2021-76). | 2 - Técnica | SODF, Contratada | 01/07/2021 | 21/07/2025 | 01/07/2021    | 17/05/2026 | Paralisada | 30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Realizado no período: Não houve realização no período. Executado até 2025: 99,35% dos serviços. Acumulado até 2025: Escavação para drenagem pluvial (94.003m³), drenagem pluvial (31.370m), pavimentação (121.865m²), calçada (38.477m²), meios-fios (39.417m), sinalização (4.507m²), terraplenagem (60.500m²), dissipador da lagoa (1un), plantio de grama (5.582m²) e bocas de lobo (263 unid). Realizado até 2024: Escavação para drenagem pluvial (94.003m³), rede de drenagem pluvial (31.370m), pavimentação (116.672m²), calçada (38.477m²), meios-fios (37.746m), sinalização (4.507m²), terraplenagem (55.084m²) e dissipador da lagoa (1un). Executado até 2024: 97,50%. Executado em 2023: 93,32%. Contrato nº 19/2021 (MT VA).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001255/2020-68, 00110-00002313/2021-51<br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                                                                     |             |                  |            |            |               |            |            |                                 |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |        |            |            |               |         |         |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|---------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio | Região                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |         |                                 |
| (*) 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |        |            |            |               |         |         |                                 |
| 0011 - Implantar Obra de Arte Especial, denominada OAE 03 - Ponte sobre o Córrego Vicente Pires.<br><br>Etapa anterior nº 0013/2024 - UO 22101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Contrato sem previsão de continuidade e em trâmites procedimentos administrativos para a rescisão contratual. Tal medida decorre do reexame do projeto de adequação do escoramento da OAE 03 - Ponte sobre o Córrego Vicente Pires, no qual se constatou a necessidade de aditivo financeiro em valor que ultrapassa o limite legal (25%), portanto, incompatível com as condições originalmente estabelecida na licitação. Ressalta-se que, embora a rescisão não tenha sido formalizada até a presente data, não haverá continuidade na execução dos serviços no âmbito do referido contrato. Diante disso, o Executor do Contrato deu por encerrada a Etapa no SAG relativa ao Contrato nº 14/23. | 2 - Técnica | SODF   | 01/07/2023 | 28/02/2025 |               |         | Anulada | 30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Não houve realização física da obra durante o período de vigência do contrato, apenas a implantação de canteiro de obras e o pagamento de administração do contrato. Executado até 2024: 6,98%. Executado em 2023: 1,18%. Contrato nº 014/2023 (AS).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001680/2023-08, 00110-00002305/2022-96<br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |        |            |            |               |         |         |                                 |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                   |            |            |               |            |              |                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-------------------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                   | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                        |  |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza    | Origem                                            | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                               |  |
| 15.451.6209.3058.0004 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - ARAPOANGA                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                   |            |            |               |            |              |                               |  |
| 0045 - Executar obras de urbanização no Arapoanga - Pró-Moradia.<br><br>1 - Institucional                 | OCD - Outras causas de desvio | O setor responsável pelo gerenciamento de recursos externos vislumbrava à época de elaboração do então PLOA 2025, a necessidade de que a ação/subtítulo 3058.0004 restasse prevista no QDD para possível retomada de intervenções com pendências técnicas, a serem sanadas perante o órgão financiador (Caixa) por intermédio da operação de crédito nº 262250-51/2009. Em 31/10/2024 a Caixa formalizou notificação ao DF acerca do encerramento da operação, através do vencimento antecipado da dívida, conforme os termos do Ofício nº 0092/2024/GIGOV/BR (155164425). Ao longo de 2025, procedeu-se reuniões técnicas com equipes do GDF e da Caixa, cujos resultados encontram-se evidenciados no âmbito do processo 00110-00000109/2025-20. | 2 - Técnica | SODF, Caixa, diversos órgãos do GDF e Governo Fed | 03/11/2025 | 25/05/2026 | 03/11/2025    | 31/12/2025 | Não Iniciada | 34 - REGIÃO XXXIV - ARAPOANGA |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                   |            |            |               |            |              |                               |  |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  |            |            |               |            |            |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza    | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                             |
| 15.451.6209.3089.0003 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  |            |            |               |            |            |                             |
| 0017 - Restaurar pavimento da Avenida W3 Sul.<br><br>Etapa anterior nº 0020/2024 - UO 22101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Proposta de aditamento submetida à PGDF para manifestação conclusiva quanto à viabilidade jurídica de celebração de Termo Aditivo Financeiro e de Prazo para execução de pavimento asfáltico (flexível) nas faixas adjacentes ao pavimento rígido. | 2 - Técnica | SODF, Contratada | 22/07/2022 | 28/04/2025 | 22/07/2022    | 25/05/2026 | Paralisada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem Realização no Período. Executado até o 6º Bimestre de 2025: 50% dos serviços. Acumulado até 2025: Pavimento rígido (45.048m²), pavimento asfáltico (12.770m²), drenagem pluvial (122m) e meios-fios (3.520m). Executado até 2024: 45%. Executado até 2023: 25%. Contrato nº 016/2022 (AAJ)<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00001749/2020-42, 00110-00002336/2022-47<br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                  |            |            |               |            |            |                             |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                  |            |            |               |         |         |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|---------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza    | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |         |                       |
| (**) 15.451.6209.3856.0001 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                  |            |            |               |         |         |                       |
| 0019 - Realizar serviços geotécnicos/geológicos (Lote 1) e de controle tecnológico laboratorial (Lote 2) para subsidiar à elaboração de projetos e à fiscalização/ acompanhamento de obras sob a responsabilidade desta Secretaria.<br><br>Etapa anterior nº 0023/2024 - UO 22101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                             | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Contrato sem previsão de continuidade e, em trâmites de rescisão contratual e de adoção de procedimentos administrativos/jurídicos para restituição ao erário de valores recebidos a maior por parte da Contratada. Ressalta-se que, embora não tenha sido rescindido até a presente data, não há perspectiva de demandar novos serviços por intermédio do Contrato nº 8/2023. Desse modo, o Executor de Contrato dá por encerrada a Etapa no SAG, relativa a esse Contrato. | 2 - Técnica | SODF, Contratada | 01/06/2023 | 28/02/2025 |               |         | Anulada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Acumulado até 2024: sondagem (1.490m), serviços geotécnicos e ensaios - lote 1 (485un), viga benkelman (760m) e serviços de laborat. e controle tecnológico - lote 2 (622un). Executado até 2024: 7% (redução proporcional devido à celebração de aditivo financeiro). Executado em 2023: 8,82%. Contrato nº 8/2023 (TO).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00000149/2023-18, 00110-00001683/2023-33<br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                  |            |            |               |         |         |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.451.6209.5034.0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA - DISTRITO FEDERAL             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0052 - Implantar Sistema de Gerenciamento e Monitoramento - Distrito Federal<br><br>1 - Institucional     | OCD - Outras causas de desvio | Em fase preparatória para licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa independente para o Programa de Infraestrutura e Readequação Urbana do Distrito Federal - INFRA DF, financiado pelo Contrato de Empréstimo FONPLATA BRA-46/2024, que deverá abranger os exercícios de 2025 a 2029. | 1 - Administrativa | SODF   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                            |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                     | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                       | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 15.451.6216.4071.0001 - OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO- AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA                                                     |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0054 - Realizar serviços técnicos de operação, monitoramento, segurança e manutenção do Túnel de Taguatinga.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio                 | O Contrato nº 30/2023 - SODF foi sub-rogado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, em razão do Decreto nº 46.415, de 18 de outubro de 2024, que revogou o Decreto nº 44.431, de 17 de abril de 2023, conforme o Aditivo DODF nº 17 de 20/1/2025.Ademais, à época do então PLOA 2025 manteve-se a previsão do Programa de Trabalho face a eventual necessidade de liquidação de despesas a cargo da SODF. | 1 - Administrativa | SODF   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 3 - REGIÃO III - TAGUATINGA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 15.451.8209.3903.0014 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL                                                              |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0062 - Reformar prédios e próprios<br><br>1 - Institucional                                                                           | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo orçamentário insuficiente para programação de ações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3 - Financeira     | SODF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (**) 15.752.6209.1836.0023 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0055 - Ampliar pontos de iluminação pública no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                 | OCD - Outras causas de desvio | A partir da eficácia do Contrato de Concessão nº 1 firmado com a CEB IPs as intervenções de ampliação de pontos de iluminação pública passaram a ser executadas por intermédio da referida contratação. Ademais, à época do então PLOA manteve-se a previsão do Programa de Trabalho face a eventual necessidade de liquidação de despesas a cargo da SODF, no âmbito de contratações vigentes em exercícios anteriores com a CEB, situação não constatada em 2025. | 1 - Administrativa | SODF   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |



| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |            |            |            |               |         |         |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|---------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |         |                       |
| (*) (**) 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |            |            |            |               |         |         |                       |
| 0023 - Requalificar a Etapa 2 da Avenida Hélio Prates, entre a QNG/QI 1 e a EPCT (DF-001) - Pistão Norte, Taguatinga.<br><br>Etapa anterior nº 0035/2024 - UO 22101<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OCD - Outras causas de desvio | Em tramitação os procedimentos administrativos com vistas à rescisão contratual e à aplicação de penalidades conforme processos nºs 00110-00003725/2023-71 e 00110-00002400/2025-32, pretensos a serem formalizados em 2026, diante das intercorrências já relatadas nos bimestres anteriores, decorrentes de descumprimentos contratuais pela contratada. Cumpre observar que igualmente às demais notificações, não houve qualquer manifestação da contratada com referência à Notificação n.º 31/2025 - SODF/SEOBRAS/SUAF de 24/9/2025, na qual a SODF estabeleceu prazo de de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia. | 1 - Administrativa | Contratada | 01/05/2022 | 06/06/2025 |               |         | Anulada | 83 - .DF-REGIÃO OESTE |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Sem realização no período. Executado até 2024: 56,50% dos serviços.Acumulado até 2024: meios fios (3.157m), calçadas (5.716m²), pavimento rígido (8.439m²), pavimento flexível (9.409m²), placa de transição (960m²), rede de drenagem pluvial (1.726m), galeria pluvial (1.328m), ciclovias (1.938m²) e muro gabião (14.285m³). Realizado até 2024: meios fios (3.157m), calçadas (5.716m²), pavimento rígido (8.439m²), pavimento flexível (9.409m²), placa de transição (960m²), rede de drenagem pluvial (1.726m), galeria pluvial (1.328m), ciclovias (1.938m²) e muro gabião (14.285m³). Executado até 2024: 56,50%. Executado até 2023: 47,53%. Contrato nº 9/2022 (CAV).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00110-00002168/2020-28, 00110-00002936/2021-24<br><b>Descentralização</b> |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |            |            |            |               |         |         |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza       | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.782.6216.3361.4356 - CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL                                            |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0049 - Construir pontes no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                     | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo orçamentário insuficiente para programação de ações. Ressalta-se iniciativas quanto à informação à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC acerca da necessidade de recursos para execução de projetos e obras do sistema viário de ligação da DF-001, no trecho da Barragem do Paranoá (Ponte da Barragem) decorrente da Lei nº 4.566/2011, que dispõe sobre o Plano Diretor de Transporte Urbano - PDTU/DF (00111-00006967/2025-50). Ademais, no âmbito do Contrato nº 23/2023, encontra-se em execução a construção de uma ponte (Obra de Arte Especial - OAE) sobre o Córrego Vicente Pires, com 42% dos serviços executados até o 6º Bimestre de 2025. | 3 - Financeira | SODF, SEEC | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                                               |                                                                                                                                                                                                        |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                        |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.782.6216.5902.7778 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO--DISTRITO FEDERAL                                           |                                               |                                                                                                                                                                                                        |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0050 - Construir viaduto no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                    | OCD - Outras causas de desvio                 | Saldo orçamentário insuficiente para programação de ações. No entanto, no âmbito do PT 15.782.6216.3119.0004 (Corredor Eixo Oeste), foram construídos em 2025 três viadutos ao longo da DF 009 (EPIG). | 1 - Administrativa | SODF, SEEC | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                        |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 15.812.6206.1079.0009 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL                               |                                               |                                                                                                                                                                                                        |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0056 - Construir espaços esportivos no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo orçamentário insuficiente para programação de ações.                                                                                                                                             | 3 - Financeira     | SODF, SEEC | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                        |                    |            |            |            |               |         |              |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza       | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.812.6206.3048.0012 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL                                   |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0057 - Reformar espaços esportivos no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Saldo orçamentário insuficiente para programação de ações.                                                                                                                                                                                               | 3 - Financeira | SODF, SEEC | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0043 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0063 - Converter licença prêmio em pecúnia - Servidor Ativo.<br><br>1 - Institucional                     | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Insuficiência de recursos para pagamento de despesas relavas à conversão da licença -prêmio em pecúnia, no exercício financeiro de 2025, conforme consta na Ofício Circular Nº 39/2025 - SEEC/GAB de 18/03/2025, processo sei nº 04044-00012039/2025-62. | 3 - Financeira | SEPLAD/GAB | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |            |            |               |         |              |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                                  |                    |                                      |            |            |               |            |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desvio                                              |                                                                  |                    |                                      | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Causa                                               | Detalhamento                                                     | Natureza           | Origem                               | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                       |
| 15.122.8209.1984.9818 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                                                  |                    |                                      |            |            |               |            |              |                       |
| 0007 - Construir a Escola Classe 304 de Samambaia<br><br>Etapa anterior nº 0012/2024 - UO 22201<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Paralizada em função do Contrato ter sido reinscrido.            | 2 - Técnica        | Diretoria de Planejamento e Projetos | 01/05/2023 | 31/12/2025 | 01/05/2023    | 31/12/2026 | Paralisada   | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executada o inicio da obra de Construção da Escola Classe 304 de Samambaia. Em 2023: contemplando 7,89% de execução -<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00003286/2020-05<br><b>Descentralização</b> |                                                     |                                                                  |                    |                                      |            |            |               |            |              |                       |
| 15.451.6206.1950.0016 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                                  |                    |                                      |            |            |               |            |              |                       |
| 0071 - Construir praças públicas e parques no DF<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A urbanização prevista foi realizada em outro plano de trabalho. | 1 - Administrativa | 22201                                | 31/12/2025 | 31/12/2026 |               |            | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                                                  |                    |                                      |            |            |               |            |              |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                            |                                                     |                                                                                                                                                          |                       |         |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                          |                       |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                             | Natureza              | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.451.6209.1110.8191 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS CIDADES DO DF - 2025               |                                                     |                                                                                                                                                          |                       |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0067 - Executar obras de infraestrutura urbana nas cidaes do DF.<br><br>1 - Institucional                 | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A urbanização prevista foi realizada em outro plano de trabalho.                                                                                         | 1 -<br>Administrativa | 22201   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                          |                       |         |            |            |               |         |              |                       |
| (***) 15.451.6216.4026.0005 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - DISTRITO FEDERAL       |                                                     |                                                                                                                                                          |                       |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0050 - Avaliar e monitorar obras de artes especiais.<br><br>1 - Institucional                             | OCD - Outras causas de desvio                       | Avaliadas e monitoradas obras de artes especiais pelos próprios engenheiros da Novacap, sem ocorrência de gasto relacionado a este Programa de Trabalho. | 1 -<br>Administrativa | Novacap | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                          |                       |         |            |            |               |         |              |                       |

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL                                             |                                                       |                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                                |                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                                 | Detalhamento          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.451.8209.1984.6066 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL                           |                                                       |                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0044 - Construir galpão do Patrimônio da Caesb.<br><br>1 - Institucional                                  | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Licitação fracassada. | 1 - Administrativa | Caesb  | 03/11/2025 | 30/06/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                       |                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB                                                            |                               |                                   |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                   |                    |                                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                      | Natureza           | Origem                            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.122.0001.9030.0005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA - DISTRITO FEDERAL  |                               |                                   |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Amortizar encargos da dívida pública contratada<br><br>1 - Institucional                           | OCD - Outras causas de desvio | Captação de recurso junto ao NDB. | 1 - Administrativa | Captação de recurso junto ao NDB. | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                   |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 25.752.6209.3094.0001 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA - DISTRITO FEDERAL               |                               |                                   |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Ampliar participação em empresas de energia<br><br>1 - Institucional                               | OCD - Outras causas de desvio | Captação de recurso junto ao NDB. | 1 - Administrativa | Captação de recurso junto ao NDB  | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                   |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB                                                            |                               |                                                                                                                                                       |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                       |                    |                                           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                          | Natureza           | Origem                                    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.752.6209.3773.0008 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS--DISTRITO FEDERAL             |                               |                                                                                                                                                       |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Implantar usinas fotovoltaicas no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio | Informamos que o projeto está fase de captação de recursos , aguardando a conclusão dos trâmites necessários para a contratação da empresa executora. | 1 - Administrativa | Projeto em fase de captação de recursos   | 01/10/2025 | 31/12/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                       |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |
| 25.752.6209.3859.0004 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA--DISTRITO FEDERAL                                  |                               |                                                                                                                                                       |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Modernizar o parque de iluminação publica por LED<br><br>1 - Institucional                         | OCD - Outras causas de desvio | Informamos que o projeto está fase de processo licitatório, aguardando a conclusão dos trâmites necessários para a contratação da empresa executora.  | 1 - Administrativa | Projeto está fase de processo licitatório | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                       |                    |                                           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                         |                                                     |                                                             |                    |                                              |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                                              |                                                             |                    |                                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                 | Causa                                               | Detalhamento                                                | Natureza           | Origem                                       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.131.8209.8505.0014 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL               |                                                     |                                                             |                    |                                              |            |            |               |         |              |                       |
| 0007 - Realizar despesas com publicidade e propaganda-utilidade pública da CEB Lajeado<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | DEPESAS COM PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA CEB LAJEADO | 1 - Administrativa | DEPESAS COM PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                                     |                                                             |                    |                                              |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                                            |                               |                                                                                            |                    |                                 |            |            |  |  |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 25.752.8209.1471.0077 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-BRASÍLIA - DF-DISTRITO FEDERAL                               |                               |                                                                                            |                    |                                 |            |            |  |  |              |                       |
| 0016 - Realizar despesas com investimento em modernização de sistema de informação da CEB Lajeado<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Realizar despesas com investimento em modernização de sistema de informação da CEB Lajeado | 1 - Administrativa | Não houve execução no exercício | 01/07/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                  |                               |                                                                                            |                    |                                 |            |            |  |  |              |                       |

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                      |                                                     |                                                    |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                            | Desvio                                              |                                                    |                    |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                              | Causa                                               | Detalhamento                                       | Natureza           | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.752.8209.3467.0045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-BRASÍLIA - DF -DISTRITO FEDERAL                                            |                                                     |                                                    |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Realizar despesas com investimentos em aquisição de equipamentos / mobiliário da CEB Lajeado<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO               | 1 - Administrativa | DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO               | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                                                     |                                                    |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 25.752.8209.3941.0006 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES - DISTRITO FEDERAL                                                            |                                                     |                                                    |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Realizar despesas com investimento em reformas e edificações da sede da CEB Lajeado<br><br>1 - Institucional          | APU - Alteração na programação da unidade executiva | DESPESAS COM INVESTIMENTOS NI IMÓVEL SEDE DA CEB L | 1 - Administrativa | DESPESAS COM INVESTIMENTOS NI IMÓVEL SEDE DA CEB L | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                                                     |                                                    |                    |                                                    |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS                                                               |                               |                               |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                           | Desvio                        |                               |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                             | Causa                         | Detalhamento                  | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.131.8209.8505.8714 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - CEBGAS-DISTRITO FEDERAL                    |                               |                               |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Pagamento de despesas com publicidade e propaganda institucional da CEBGAS.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência de demanda.      | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização   |                               |                               |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9050.7062 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CEBGAS-DISTRITO FEDERAL                 |                               |                               |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Pagamento de ressarcimentos, indenizações e restituições da CEBGAS.<br><br>1 - Institucional         | OCD - Outras causas de desvio | Inexistência de fato gerador. | 1 - Administrativa | Administrativa | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização   |                               |                               |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                            |                                             |                                                                                                                                                                                                                     |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                  | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                     |                    |                          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                    | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem                   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.122.0001.9090.0007 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA-DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS A ACIONISTAS DA GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL |                                             |                                                                                                                                                                                                                     |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Distribuir Dividendos ao Acionista<br><br>1 - Institucional                                                 | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | No exercício de 2025, a CEB Geração apresentou prejuízo no fechamento do balanço, não havendo repasse de dividendos à companhia.                                                                                    | 3 - Financeira     | Diretoria da CEB Geração | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização          |                                             |                                                                                                                                                                                                                     |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
| 25.126.6209.1471.2527 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                         |                                             |                                                                                                                                                                                                                     |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
| 0013 - Modernizar o Sistema de Informação<br><br>1 - Institucional                                                 | OCD - Outras causas de desvio               | O setor responsável não precisou realizar melhorias no sistema de informação no ano de 2025, uma vez que o sistema atendeu plenamente à demanda, sem necessidade de despesas, mantendo saldo na conta orçamentária. | 1 - Administrativa | Administrativa           | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização          |                                             |                                                                                                                                                                                                                     |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                   |                               |                                                                                                                                                               |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                               |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.131.8209.8505.0016 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL         |                               |                                                                                                                                                               |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Realizar Publicações e Propagandas de Utilidade Pública<br><br>1 - Institucional                   | OCD - Outras causas de desvio | O setor responsável não precisou realizar publicações ou ações de propaganda referentes à utilidade pública, mantendo saldo disponível na conta orçamentária. | 1 - Administrativa | Administrativo | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                               |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                 |                               |                                                                                         |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                             | Desvio                        |                                                                                         |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                               | Causa                         | Detalhamento                                                                            | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.131.8209.8505.0017 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - CEB - PARTICIPAÇÕES S/A-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                         |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Realizar publicações de utilidade pública da CEB Participações S/A.<br><br>1 - Institucional           | OCD - Outras causas de desvio | Durante o exercício, não houve demanda de natureza de notificação ou utilidade pública. | 1 - Administrativa | UO - 22213 | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização     |                               |                                                                                         |                    |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                                   |                               |                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                   | Desvio                        |                                                |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                     | Causa                         | Detalhamento                                   | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.122.8209.1471.5851 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                            |                               |                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Modernizar o sistema de informação do SLU.<br><br>1 - Institucional                                                          | OCD - Outras causas de desvio | Não houve utilização do recurso até o momento. | 1 - Administrativa | SLU    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                               |                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| (***) 15.122.8209.2396.5337 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Conservar as estruturas físicas das edificações do SLU.<br><br>1 - Institucional                                             | CCA - Crédito cancelado       | Recurso cancelado.                             | 6 - Orçamentária   | SLU    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                               |                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                            |                               |                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                            | Desvio                        |                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                              | Causa                         | Detalhamento           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 15.452.6209.3013.0001 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL |                               |                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0020 - Reformar unidades operacionais de manejo de resíduos sólidos.<br><br>1 - Institucional                | CCA - Crédito cancelado       | Recurso cancelado.     | 6 - Orçamentária   | SLU    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                               |                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 15.452.6209.3101.0003 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA-- SAMAMBAIA                               |                               |                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0021 - Expandir e aprimorar o ASB.<br><br>1 - Institucional                                                  | OCD - Outras causas de desvio | Recurso não utilizado. | 1 - Administrativa | SLU    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                               |                        |                    |        |            |            |               |         |              |                             |



| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                      |                         |                    |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                  |                    |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                        | Causa                   | Detalhamento       | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.452.6210.4094.2256 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL |                         |                    |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Promover a educação ambiental e ações sustentáveis.<br><br>1 - Institucional                                    | CCA - Crédito cancelado | Recurso cancelado. | 6 - Orçamentária | SLU    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                         |                    |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                                                             |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza           | Origem                                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 25.752.8209.1984.0009 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL                               |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Construir a sede da CEB IPES.<br><br>1 - Institucional                                             | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | A CEB IPES necessita cumprir as metas estabelecidas no contrato de concessão com o GDF, com isso, todos os esforços estão sendo utilizados para a execução do referido contrato. A construção da Sede ainda está em fase inicial de elaboração de projeto básico. | 1 - Administrativa | Esforços no cumprimento do contrato de concessão | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                  |            |            |               |         |              |                       |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                   |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |             |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza           | Origem      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 10.122.6202.1141.0002 - REFORMA DO HEMOCENTRO - PLANO PILOTO                                              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |             |            |            |               |         |              |                             |
| 0014 - Reformar as instalações físicas da Fundação Hemocentro de Brasília<br><br>1 - Institucional        | PD - Pendência de decisão | Após a decisão da Novacap de que os projetos complementar de engenharia e arquitetura somente serão elaborados após a desocupação completa do Bloco A pela FHB, não houve a tomada de decisão pela continuidade dos trâmites acerca da escolha da solução de contingenciamento e posterior contratação do objeto. | 1 - Administrativa | FHB/Novacap | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |             |            |            |               |         |              |                             |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                   |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza       | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.126.8202.1471.0095 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL                        |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Modernizar o sistema de informação da Fundação Hemocentro de Brasília.<br><br>1 - Institucional    | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | A utilização dos recursos previstos neste programa está vinculada ao processo SEI nº 00063-00001263/2023-32, destinado à aquisição de computadores para a renovação de todo o parque da FHB, estimada em R\$ 1.186.892,26 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Todavia, conforme registrado no processo supracitado, não houve dotação orçamentária suficiente para a aquisição. Atualmente, estão sendo realizadas gestões junto à Secretaria de Economia com vistas à viabilização do recurso necessário. | 3 - Financeira | FHB    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |            |            |               |         |              |                       |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                                                                                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |        |            |            |               |         |              |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                     | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                                                                                                                       | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 10.126.8202.2557.0105 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0019 - Contratar serviços visando a elaboração de projetos, programas e manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de informação da Fundação Hemocentro de Brasília.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A presente contratação apresenta elevado grau de complexidade técnica e legal, razão pela qual não foi possível concluí-la em 2025. Todavia, a equipe de planejamento encontra-se atualmente na fase final de elaboração dos últimos artefatos necessários (Termo de Referência e Mapa de Riscos). Após a aprovação desses documentos, será iniciada a fase externa da licitação. | 2 - Técnica | FHB    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |        |            |            |               |         |              |                             |
| 10.302.6202.3711.6164 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FHB- PLANO PILOTO .                                                                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0020 - Realizar estudos e pesquisas<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                          | OCD - Outras causas de desvio | As pesquisas científicas que foram encaminhadas ao CPDI no ano de 2025 não demandaram recursos referentes ao programa de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 - Técnica | FHB    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |        |            |            |               |         |              |                             |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                               | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                 | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.332.6203.2619.0006 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB- DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da FHB.<br><br>1 - Institucional                   | OCD - Outras causas de desvio | Outras ações de Qualidade de Vida no Trabalho estão sendo realizadas, porém não demandaram execução orçamentária. (Aprovação da Política de QVT, Feiras, Parceria com Fisioterapia e massagem para servidores, e etc.) | 1 - Administrativa | FHB    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                       |                               |                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                           |                           |                                                                           |                    |     |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 28.846.0001.9127.0070 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                           |                                                                           |                    |     |            |            |  |  |              |                       |
| 0022 - Converter licença-prêmio em pecúnia para servidor ativo<br><br>1 - Institucional                   | PD - Pendência de decisão | Não houve liberação de pagamento de licença prêmio para servidores ativos | 1 - Administrativa | FHB | 01/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                           |                    |     |            |            |  |  |              |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                         |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                        | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                          | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                                  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.126.6202.1471.0073 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                         |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Modernizar o sistema de informação da Fepecs.<br><br>1 - Institucional                                                                            | OCD - Outras causas de desvio | A inexecução deveu-se aos seguintes fatores:No âmbito da aquisição de serviços: com a instituição da ESPDF e o aumento do número de cursos técnicos, não houve tempo hábil para a definição dos tipos de software a serem adquiridos.No âmbito do Material Permanente: as aquisições foram realizadas fora do orçamento previsto, como contrapartida de convênios firmados com instituições de ensino. | 1 - Administrativa | Coordenação de Tecnologia da Informação | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                         |            |            |               |         |              |                       |
| 12.363.6202.9083.0014 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL                                      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                         |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Conceder bolsas de estudos para alunos da Educação Profissional e Técnica da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A ação pressupõe a concessão de bolsas de estudos para alunos da Educação Profissional e Técnica, porém em virtude da falta de regulamentação, não houve execução neste programa.                                                                                                                                                                                                                      | 2 - Técnica        | CETEC/ESPDF/D E/FEPECS                  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                                                             |              |                  |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desvio                                      |                                                                                             |              |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Causa                                       | Detalhamento                                                                                | Natureza     | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.363.6202.9140.0001 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO,-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO,PESQUISA,EXTENSÃO,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENSINO MÉDIO- DISTRITO FEDERAL                                                                                                     |                                             |                                                                                             |              |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0028 - Instrumento de apoio financeiro concedido a profissionais (servidores ou não) que atuam como docentes em cursos, treinamentos, capacitações, ou atividades acadêmicas e extensionistas, conforme art. 3º, parágrafo 2º da Lei nº 7.712 de 17/06/2025.<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Em virtude da falta de regulamentação, não houve execução neste programa. Processo na PGDF. | 4 - Jurídica | ESPDF/DE/FEPE CS | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                             |                                             |                                                                                             |              |                  |            |            |               |         |              |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                   | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                     | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza     | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.363.8202.8502.0003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL                      |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Remunerar Docente da Educação Profissional e Técnica da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A inexecução deve-se a necessidade de alteração da Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, que dispõe a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) na Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, desta Fundação. A minuta de Projeto de Lei está sobrestada, conforme registro no processo SEI 00064-00002483/2021-93 e em virtude do avançar das discussões do quadro próprio da FEPECS por meio do Processo nº. 000.00005623/2025-17. | 4 - Jurídica | CETEC/ESPDP/D E/FEPECS | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 12.364.6202.2175.0002 - FOMENTO À PESQUISA - APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS - DISTRITO FEDERAL                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Apoiar publicações científicas.<br><br>1 - Institucional                                                                     | OCD - Outras causas de desvio | Pendente de regulamentação técnica do Programa. Setembro/Outubro: Processos em fase de instrução - Contratação de periódico nacional para publicação de artigos científicos. Novembro/Dezembro: Processos em fase de instrução -Contratação de periódico nacional para publicação de artigos científicos (adequação do ETP).                                                                                                              | 2 - Técnica  | CPECC/ESPDP/D E/FEPECS | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |                        |            |            |               |         |              |                       |



| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Natureza    | Origem                                    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6202.2230.0001 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO-BIBLIOTECAS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL                        |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Gerir e manter sistemas de informação da Biblioteca da Fepecs.<br><br>1 - Institucional            | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | MARÇO/ABRIL: Processos em tramitação: Serviço de acesso à Plataforma de livros eletrônicos na área da saúde; Serviço de assinatura de Bases de Dados de Evidências -Médicas. MAIO/JUNHO: Etapa a ser Iniciada. Processos em tramitação: Serviço de acesso à Plataforma de livros eletrônicos na área da saúde; Serviço de assinatura de Bases de Dados de Evidências Médicas. JULHO/AGOSTO : Livros eletrônicos da Saúde e Bases de Dados de Evidências Médicas - Processos iniciados e em fase de instrução, já ajustados às novas diretrizes da AGU para elaboração de Termos de Referência na área de TI. Set/Out: Em processo de contratação Livros eletrônicos na área de saúde e Bases de dados de evidências médicas. NOV/DEZ: processos continuam em tramitação - Serviço de acesso à Plataforma de livros eletrônicos na área da saúde e Serviço de assinatura de Bases de Dados de Evidências-Médicas. | 2 - Técnica | Unidade de Administração Geral, CTI e BCE | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                           |            |            |               |         |              |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                  | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                    | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza    | Origem                                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6202.4089.5744 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Capacitar pessoas para atuarem na Educação Permanente e Continuada da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Durante o ano de 2025, a CESES elaborou diversos instrumentos de contratação visando à execução do recurso em questão. Contudo, todas as contratações realizadas foram destinadas a aquisições de natureza jurídica, e não de pessoa física, tendo em vista que, até o presente momento, os palestrantes que apoiam as ações desta Coordenação atuam de forma voluntária. Durante a instrução processual, a área de execução sugeriu a utilização de outro Programa de Trabalho. Para otimizar a utilização do recurso, considera-se necessária a ampliação da natureza de despesa atualmente vinculada. Em virtude da linha temporal, não houve tempo hábil para mudança da natureza de despesa. A área técnica foi orientada a solicitar a mudança da natureza de despesa no início de 2026, caso os projetos programados, a serem encaminhados para contratação, tenham esta necessidade. | 2 - Técnica | Coordenação de Ensino e Serviço e Educação na Saúd | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                    |            |            |               |         |              |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                  | Desvio                                      |                                                                                              |                    |                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa                                       | Detalhamento                                                                                 | Natureza           | Origem                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 12.364.6202.9140.0002 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO,-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO,PESQUISA,EXTENSÃO,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENSINO SUPERIOR- DISTRITO FEDERAL                                                                                               |                                             |                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                       |
| 0029 - Instrumento de apoio financeiro concedido a profissionais (servidores ou não) que atuam como docentes em cursos, treinamentos, capacitações, ou atividades acadêmicas e extensionistas, conforme art 3º, parágrafo 2º da Lei nº 7.712 de 17/06/25.<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Em virtude da falta de regulamentação, não houve execução neste programa. Processo na PGDF.  | 4 - Jurídica       | ESPDF/DE/FEPECS                | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9050.0108 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                             |                                             |                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Pagar indenização / restituição / ressarcimento à servidores (de pessoal)<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                          | OCD - Outras causas de desvio               | Não houve requerimentos de ressarcimento, indenização ou restituições de pessoal no período. | 1 - Administrativa | Unidade de Administração Geral | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                          |                                             |                                                                                              |                    |                                |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                             |            |            |               |         |          |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------------|------------|---------------|---------|----------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Desvio                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio  | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Causa                                   | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem                      | Início     | Término    | Início        | Término |          |                       |
| 10.122.6202.1968.0014 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                             |            |            |               |         |          |                       |
| 0001 - Elaborar projetos complementares de engenharia e arquitetura para melhoria das instalações físicas das unidades da SES-DF.<br><br>Etapa anterior nº 0001/2024 - UO 23901<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Até 2024: 03 Projetos concluídos pela Novacap: Reforma de Unidade Básica de Saúde nº 07 – Gama; Construção do Bloco Auxiliar do HRPI; Construção de HospitalOncológico. Em 2025 constam 15 projetos em andamento, tais como reforma e ampliação da Rede de Frio, construção de abrigo de resíduos de saúde em hospitais, Reforma de Unidade Básica de Saúde nº 2 – Sobradinho, dentre outros. Entretanto, o atraso na elaboração de projetos básicos em razão de insuficiência de recursos humanos acarretaram em atraso na elaboração de projetos complementares. | 1 - Administrativa | SES/SINFRA/CEA OP/DEA/GPAIE | 01/03/2018 | 31/12/2025 |               |         | Atrasada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 2,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 1,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: 03 Projetos concluídos pela Novacap: Reforma de Unidade Básica de Saúde nº 07 – Gama; Construção do Bloco Auxiliar do HRPI; Construção de HospitalOncológico. Em 2025 constam 15 projetos em andamento, tais como reforma e ampliação da Rede de Frio, construção de abrigo de resíduos de saúde em hospitais, Reforma de Unidade Básica de Saúde nº 2 – Sobradinho, dentre outros.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00112-00001255/2023-54<br><b>Descentralização</b> |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                             |            |            |               |         |          |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                       |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                | Desvio                                  |                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                  | Causa                                   | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.122.6202.1968.0048 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-AÇÃO EXECUTADA PELA FHB-DISTRITO FEDERAL                                                               |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0094 - Elaborar projetos complementares de engenharia e arquitetura para execução de obras, reformas e adequações na infraestrutura da Fundação Hemocentro de Brasília.<br><br>1 - Institucional | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Considerando que a equipe técnica de edificações possui apenas um servidor, bem como o reduzido efetivo lotado em outro setor, não foi possível priorizar as ações relacionadas à elaboração de projetos complementares de engenharia e arquitetura. | 1 - Administrativa | FHB    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                        |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                  | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                    | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.122.8202.8517.0077 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - APOIO A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O PODCAST FEPECS - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0146 - Manter os serviços administrativos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.<br><br>2 - Emenda parlamentar                     | OCD - Outras causas de desvio | O recurso orçamentário para aquisição do material foi liberado por meio da Nota de Crédito nº 2025NC01089 (187233364), em 13/11/2025, conforme Ofício nº 419/2025 – SES/FSDF/UOR (187250013), constante do Processo nº 00060-00464829/2025-80. Após a liberação do recurso, foi realizada a Dispensa Eletrônica nº 9/2025, concluída em 22/12/2025, conforme publicação no DODF nº 241, página 55 (190393093), com emissão das Notas de Empenho nº 2025NE00802 a 2025NE00803, em 23/12/2025. Em razão da localização da empresa contratada, município de Almirante Tamandaré/PR, e das "festividades de final de ano", não foi possível a entrega do material ainda em 2025, havendo previsão de entrega para o início de fevereiro de 2026. Diante do exposto, a etapa se encontra com execução não concluída, permanecendo a FEPECS no aguardo da entrega do material, prevista para a segunda quinzena de fevereiro de 2026. | 2 - Técnica | FEPECS | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |        |            |            |               |         |              |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desvio                                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Causa                                   | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.126.8202.1471.0086 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0095 - Modernizar o sistema de informação da Fundação Hemocentro de Brasília.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IRH - Insuficiência de recursos humanos | Há previsão de instrução de processo para aquisição de Switch - interconexão de redes. Este item está no Plano Diretor de Tecnologia, Informação e Comunicação. No entanto, há notável déficit de servidores de TI e outros processos foram priorizados. | 1 - Administrativa | FHB     | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 10.301.6202.3135.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0028 - Construir Unidades Básicas de Saúde nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.<br><br>Etapa anterior nº 0094/2024 - UO 23901<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OCD - Outras causas de desvio           | Processo de execução e procedimento licitatório conduzidos pela NOVACAP não correndo no prazo esperado.                                                                                                                                                  | 2 - Técnica        | NOVACAP | 01/03/2024 | 31/12/2025 |               |         | Atrasada     | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 1,00; abr: 1,00; mai: 1,00; jun: 1,00; jul: 1,00; ago: 1,00; set: 1,00; out: 1,00; nov: 3,00; dez: 3,00;<br><b>Detalhamento:</b> Obras concluídas: UBS Santa Maria: recebimento provisório emitido, aguardando emissão do Termo de Recebimento Definitivo; UBS Chapadinha - Brazlândia; UBS Ponte Alta do Gama.Obras em andamento: UBS Incra 8 - Brazlândia (41,92% de execução); UBS Estrutural (13,17% de execução).<br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b> |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.301.6202.3136.0004 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE--DISTRITO FEDERAL       |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0097 - Ampliar Unidade Básica de Saúde.<br><br>1 - Institucional                                          | OCD - Outras causas de desvio | Contrato 133/2023 - Processo 00112-00007192/2023-40 - Valor do contrato R\$ 3.274.298,55 - Reforma e Ampliação. Obra Concluída em novembro de 2024. Aguardando Termo de Recebimento Definitivo. Não consta na programação da Unidade outras ampliações com a utilização deste recurso para o exercício de 2025. | 1 - Administrativa | SES    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 10.301.6202.3222.0001 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0098 - Reformar Unidade Básica de Saúde.<br><br>1 - Institucional                                         | OCD - Outras causas de desvio | Contrato 133/2023 - Processo 00112-00007192/2023-40 - Valor do contrato R\$ 3.274.298,55 - Reforma e Ampliação. Obra Concluída em novembro de 2024. Aguardando Termo de Recebimento Definitivo. Não consta na programação da Unidade outras reformas com a utilização deste recurso para o exercício de 2025.   | 1 - Administrativa | SES    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                                                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Desvio                                            |                                                                                                                                  |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                     | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.301.8202.2396.0016 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - APOIO A MANUTENCAO PREDIAL - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0131 - Conservar as estruturas das edificações públicas.<br><br>2 - Emenda parlamentar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OCD - Outras causas de desvio                     | A execução do contrato é realizada pela Região de Saúde. Empenho cancelado conforme documento 188922824.                         | 1 - Administrativa | SES-DF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                                                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| (*) 10.302.6202.3140.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas- DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                                                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0046 - Construir Hospital do Recanto das Emas.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Obra paralisada. Aguardando conclusão e aprovação da documentação técnica para continuidade da obra. Obra com 3,09% de execução. | 1 - Administrativa | SES-DF | 01/01/2025 | 06/08/2026 |               |         | Paralisada   | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado: jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br>Detalhamento: Despesa com a execução do Convênio nº 048700/2023-SES/DF, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/DF e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, que tem como objeto a Construção do Hospital Regional do Recanto das Emas com 100 leitos, sendo correspondente ao repasse da primeira parcela estabelecida no Plano de Trabalho. Em fase de elaboração de cronograma, projeto básico e orçamento. Projeto analisados pela empresa de consultoria contratada, com apontamento de adequações necessárias nas documentações técnicas apresentadas; Apresentado o Relatório de Ações Licenças e Aprov contendo a atualização do andamento das aprovações e licenças juntos aos órgãos reguladores; Contratação integrada de Consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para o fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento do Hospital do Recanto das Emas (HRE).Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E nº 114/2024 – DJ/NOVACAP, celebrado com o CONSÓRCIO RECANTO DAS EMAS.<br>Processo(s) nº: 00060-00001255/2023-54<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                                                  |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |        |            |            |               |         |            |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |            |                       |
| (*) 10.302.6202.3140.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |        |            |            |               |         |            |                       |
| 0091 - Construir Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília.<br><br>Etapa anterior nº 0045/2024 - UO 23901<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Houve reprogramação no Contrato de Repasse devido à necessidade de elaboração de novos projetos de fundação, que encontra-se em análise na CEF. A empresa teve dificuldades em executar as frentes que haviam sido liberadas e rescindiu o contrato. Após formalização do contrato com a segunda colocada no processo de licitação (Contrato nº. 051084/2024-SES/DF), o Ministério da Saúde não autorizou a forma de contratação e solicitou aditivo para correção. A empresa em questão não aceitou e a anulação do contrato está em fase de formalização. Assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Repasse, prorrogando sua vigência contratual para 30 de julho de 2029. Obra paralisada. | 2 - Técnica | SES-DF | 01/03/2021 | 31/12/2029 |               |         | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: 20,24% de Unidade Construída. Foram realizados serviços preliminares, complementares, serviços auxiliares e administrativos.Em 2025: Assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Repasse, prorrogando sua vigência contratual para 30 de julho de 2029.Aviso de licitação publicado - licitação prevista para Fevereiro/2026.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |        |            |            |               |         |            |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (*) 10.302.6202.3140.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional de São Sebastião- DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0099 - Construir Hospital de São Sebastião.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Em fase de análise das propostas. Procedimento licitatório havia sido suspenso para atendimento de recomendações contidas Despacho Singular nº 296/24-GCAC do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. | 1 - Administrativa | SES    | 01/08/2025 | 16/07/2028 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| (*) 10.302.6202.3140.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Clínico Ortopédico do Guará- DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0092 - Construir o Hospital Ortopédico do Guará.<br><br>Etapa anterior nº 0099/2024 - UO 23901<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos     | Contratação integrada - aguardando conclusão e aprovação da documentação técnica para continuidade da obra.                                                                                                  | 2 - Técnica        | SES    | 01/07/2024 | 31/12/2027 |               |         | Paralisada   | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built ("Como Construído"); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital Clínico Ortopédico (HCO), a ser implantado no endereço: SRIA II, QE 23, LT C Hospital, Guará-DF. Contrato 117/2024 Formalizado. Obra 2,19% concluída.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00079122/2025-71<br><b>Descentralização</b> |                                                       |                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                               |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                        | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                          | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (*) 10.302.6202.3140.0005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Gama- DISTRITO FEDERAL               |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0100 - Construir Hospital do Gama.<br><br>1 - Institucional                                                                              | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Demanda em fase inicial de elaboração da documentação técnica pela NOVACAP. Aguardando elaboração da documentação técnica e licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 - Administrativa | NOVACAP | 01/10/2025 | 31/12/2029 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 10.302.6202.3140.0007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - DISTRITO FEDERAL |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0132 - Construir Unidade de Atenção Especializada - Hospital Regional de São Sebastião.<br><br>2 - Emenda parlamentar                    | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos.       | Celebração de convênio entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a NOVACAP, com vistas à contratação de serviços técnicos de Supervisão, Coordenação e Apoio Técnico na Análise de Estudos e Projetos, na Fiscalização e Certificação de Obras, para Construção do Hospital de São Sebastião - HSS. Procedimento licitatório em fase inicial de instrução pela NOVACAP. A minuta do Convênio encontra-se em fase de análise por parte do Departamento Jurídico da NOVACAP, nos termos do Despacho 186043192. | 2 - Técnica        | NOVACAP | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                   |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                            | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                              | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza    | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.6202.3141.0003 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBOLATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0102 - Ampliar unidades de Atenção Especializada em Saúde.<br><br>1 - Institucional                                                          | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Ampliação para implantação do CPN intrahospitalar de Ceilândia - Obra contemplada no PAC. Projetos complementares elaborados por contrapartida. Aguardando aprovação da NOVACAP. Em fase de atendimento de exigências pela empresa. Planilha orçamentária será elaborada pela NOVACAP, aguardando ordem prioritária. Ampliação do Pronto Socorro de Ceilândia - Aguardando formalização da adesão ao sistema simplificado para encaminhamento à NOVACAP, visando instruir o processo licitatório. Ampliação da Ala B do Hospital de Apoio, em elaboração pela NOVACAP.Ampliação para implantação do Centro de Trauma do Hospital da Região Leste. Projetos complementares elaborados por contrapartida. Aguardando aprovação da NOVACAP. Em fase de atendimento de exigências pela empresa. | 2 - Técnica | SES, NOVACAP | 01/07/2025 | 31/12/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |              |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                                                                    |             |                     |            |            |               |         |          |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|----------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desvio                                      |                                                                                                    |             |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio  | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Causa                                       | Detalhamento                                                                                       | Natureza    | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |          |                       |
| 10.302.6202.3223.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                                                                                    |             |                     |            |            |               |         |          |                       |
| 0047 - Reformar Unidades de Atenção Especializada da SES-DF.<br><br>Etapa anterior nº 0046/2024 - UO 23901<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Eficiência Energética HAB: Foi necessária a reaprovação dos projetos elétricos junto à Neoenergia. | 2 - Técnica | Neoenergia Brasília | 01/01/2024 | 31/12/2025 |               |         | Atrasada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: Reformas concluídas: Reforma UCIN Canguru – HMIB;Reformas em Andamento (2025): 1. Eficiência Energética HAB (Hospital de Apoio de Brasília) - Obra 4% concluída.2. Reforma do Pronto Socorro (emergência) do HRBz - Obra 13% concluída.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00060-00062727/2017-13, 00060-00103748/2020-00<br><b>Descentralização</b> |                                             |                                                                                                    |             |                     |            |            |               |         |          |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                                                                                                   |             |         |            |            |               |         |          |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|------------|---------------|---------|----------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desvio                                      |                                                                                                   |             |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio  | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Causa                                       | Detalhamento                                                                                      | Natureza    | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |          |                       |
| 10.302.6202.3225.0007 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                   |             |         |            |            |               |         |          |                       |
| 0048 - Construir Unidades de Atenção em Saúde Mental no DF.<br><br>Etapa anterior nº 0103/2024 - UO 23901<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Aguardando finalização dos projetos do CAPS Guará para licitação. Obras contempladas no PAC 2024. | 2 - Técnica | NOVACAP | 01/09/2024 | 31/12/2025 |               |         | Atrasada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Até 2024: Guará: terreno definido pela SES em junho de 2024. Ao iniciar a elaboração dos projetos arquitetônicos, a NOVACAP identificou que parte do terreno foi invadido. DF Legal foi comunicado em agosto de 2024 para providências. Recanto das Emas: Ordem de Serviço Externo emitida, obra não iniciada. Gama: processo solicitando a suspensão das obras pela Associação dos moradores locais. Ceilândia: aguardando publicação do aviso de licitação. Taguatinga: projetos sendo finalizados.Em 2025: Recanto das Emas - CAPS - Obra em andamento: 81% concluída; Obra Gama - CAPS III - Previsão inicial de conclusão deve ser prorrogada, uma vez que obra foi alvo de ação judicial por conta dos moradores - Obra em andamento: 56% concluída; Ceilândia - Em fase de formalização contratual; Taguatinga - Em fase de formalização contratual; Guará - Terreno definido pela SES em junho de 2024. Ao iniciar a elaboração dos projetos arquitetônicos, a NOVACAP identificou que parte do terreno foi invadido. DF Legal foi comunicado em agosto de 2024 para providências. A invasão é parcial e não impedirá o andamento dos projetos, enquanto a desocupação acontece. Aguardando conclusão da documentação técnica pela NOVACAP.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b> |                                             |                                                                                                   |             |         |            |            |               |         |          |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                       |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                       | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem                | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.6202.3467.9684 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES                                   |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                       |            |            |               |         |              |                       |
| 0149 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a SES-DF.<br><br>2 - Emenda parlamentar         | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Não foi possível proceder à aquisição do objeto, uma vez que a empresa adjudicatária manteve-se inerte no momento da assinatura do contrato, apesar das convocações realizadas.Diante dessa inércia, tornou-se necessária a convocação do licitante remanescente para o respectivo item do certame, o que implica, por conseguinte, o cancelamento da adjudicação e da homologação do item, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 90187/2024. Ressalta-se que as providências adotadas decorreram de fato superveniente e alheio à vontade da Administração, não havendo falha procedimental, mas sim necessidade de recomposição da regularidade do certame, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público. | 1 - Administrativa | Empresa adjudicatária | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                       |            |            |               |         |              |                       |



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.6202.3736.0001 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0093 - Implantar Bases do SAMU.<br><br>Etapa anterior nº 0104/2024 - UO 23901<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Processo em andamento na NOVACAP. Estão conclusos os projetos de arquitetura e engenharia. Acrescenta ainda, que consoante o Processo SEI-GDF 00112-00005396/2025-16, a demanda está em fase de elaboração dos elementos técnicos de licitação. | 1 - Administrativa | NOVACAP | 01/09/2024 | 31/12/2025 |               |         | Atrasada     | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Implantação de Bases do SAMU. Houve publicação da Portaria Conjunta 17, de 04/04/2025, que descentraliza crédito orçamentário do Programa de Trabalho associado a esta etapa para a NOVACAP.<br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b> |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 10.302.6202.3765.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0103 - Reformar Unidades de Assistência Farmacêutica.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OCD - Outras causas de desvio                         | Programa lançado na LOA 2025 com R\$ 10.000,00 devido a recomendações do TCDF.                                                                                                                                                                  | 4 - Jurídica       | TCDF    | 15/12/2025 | 31/12/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                             | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                               | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.6202.4138.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                    |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0105 - Apoiar a mobilidade e o deslocamento dos usuários do SUS em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o acesso aos estabelecimentos de saúde do DF para o tratamento e para a desospitalização desses estabelecimentos.<br><br>1 - Institucional | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Execução não iniciada, pois depende de desenvolvimento de Estudo Técnico Preliminar para a utilização dos recursos. Estudo em fase de elaboração, a partir de proposta de parceria com a Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, para a garantia de gratuidade de transporte público para pessoas gestantes usuárias do Programa Bolsa Família que estejam em acompanhamento de pré-natal de alto risco na rede pública de saúde do Distrito Federal. | 1 - Administrativa | SES    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                     |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                          |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                   | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                     | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.6202.5012.0002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DISTRITO FEDERAL                                                                                                      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0106 - Adquirir imóvel para a continuidade do funcionamento do Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão arterial – CEDOH.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Trata-se de proposta de compra do imóvel de propriedade dos Correios pela SES-DF, localizado à EQN 208/408, Lote B, Asa Norte, Brasília-DF, onde atualmente funciona o Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão arterial – CEDOH, com registro das deliberações no processo SEI 00060-00523450/2020-12. Está pendente a definição de orçamento para completar os valores anteriormente estabelecidos, o que foi solicitado por área técnica no Despacho 180833858. Foi enviado o Ofício Nº 8090/2025 (181913281) à Câmara Legislativa do Distrito Federal com vistas à obtenção de emenda parlamentar, ainda sem resposta conclusiva. | 6 - Orçamentária | SES-DF | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                           |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                       | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                         | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.6202.9107.0057 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/ENXOVAL HOSPITALAR PARA OS SERVIDORES DO ICTDF - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0152 - Apoiar a realização de projetos de Saúde.<br><br>2 - Emenda parlamentar                                                                          | OCD - Outras causas de desvio | Formalizado no processo 00060-00250841/2025-17, cujo objeto é a aquisição de enxoval hospitalar (lençóis, fronhas, cobertores, aventais e correlatos) e uniformes para trabalhadores do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal - ICTDF, visando garantir a renovação, a padronização e a qualidade dos materiais utilizados na assistência hospitalar, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Apesar de ter havido empenho, o repasse do recurso no valor de R\$ 999.993,20 ainda será realizado. O fim da vigência do instrumento é em 15/12/2026. | 1 - Administrativa | SES    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                  | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                    | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.6202.9107.0113 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0153 - Apoiar a realização de projetos de Saúde.<br><br>2 - Emenda parlamentar                                                                     | OCD - Outras causas de desvio | Processo 04024-00014490/2025-99, que formalizou o Termo Aditivo 69º-TA (190901886) ao Contrato nº 076/2019, cujo objeto é a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de access points para expansão e fortalecimento da rede sem fio do Hospital da Criança de Brasília (HCB), a fim de viabilizar a implantação do Sistema de Checagem Beira-Leito, nos termos do Plano de Trabalho - Access Points (183835439), Termo de Aprovação 72 (189590313) da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde e do Termo de Aprovação 67 (189621548) da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa. O valor do repasse é de R\$ 650.000,00, que está em trâmite para liquidação e pagamento. | 1 - Administrativa | SES    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                           | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                             | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.6202.9107.0423 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - HRSM-SES-DF-2025 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0154 - Apoiar a realização de projetos de Saúde.<br><br>2 - Emenda parlamentar                                                                              | OCD - Outras causas de desvio | Processo 00060-00023220/2025-54, formalizado Termo Aditivo 63º TA (190186158) ao Contrato de Gestão nº 001/2018, cujo objeto é a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar Distrital, destinada à aquisição de Equipamentos e Materiais para a Unidade de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Hospital Regional de Santa Maria-HRSM; nos termos do Plano de Trabalho 171680271, com a aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 27 (172357433)) e aprovação da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 18 (172826046)). O repasse de R\$ 500.000,00 está sendo efetivado. | 1 - Administrativa | SES    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |                                                    |                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                   | Desvio                                             |                                                                                                                 |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                     | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                    | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.302.8202.8502.0012 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL                |                                                    |                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0107 - Remunerar servidores ativos que necessitam da complementação do piso da enfermagem.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio                      | Os servidores (enfermagem) da SES já recebem acima do Piso Salarial. Dessa forma, não haverá execução neste PT. | 1 - Administrativa | SES     | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização           |                                                    |                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 10.304.6202.3154.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL                             |                                                    |                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0108 - Construir Unidade de Vigilância em Saúde.<br><br>1 - Institucional                                           | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Necessidade de alterações nos projetos anteriormente apresentados (00060-00256406/2019-40).                     | 2 - Técnica        | NOVACAP | 01/10/2025 | 31/12/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização           |                                                    |                                                                                                                 |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                             |                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                      | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                        | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 10.364.6202.4091.5829 - APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                             |                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0110 - Apoiar o projeto Docente Pesquisador.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                  | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | A contratação da empresa responsável pelo processo seletivo dos cursos de especialização foi finalizada em 12/11/2025, porém a conclusão do processo seletivo, bem como o ingresso dos alunos ocorrerão no exercício de 2026. | 1 - Administrativa | FEPECS | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 10.364.8202.4184.0002 - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - IGESDF - DISTRITO FEDERAL                                                                |                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0111 - Conceder bolsa residência em saúde Médica e Multiprofissional aos residentes do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio                     | Os servidores da SES que prestam serviços ao IGES são pagos por meio de outro PT. Dessa forma, não haverá execução neste PT no exercício de 2025.                                                                             | 1 - Administrativa | SES    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                |                                               |                                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                               |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                  | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0079 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                                               |                                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0113 - Converter Licença Prêmio em Pecúnia para servidores ativos.<br><br>1 - Institucional               | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Ofício Circular Nº 39/2025 - SEEC/GAB - informa sobre Limitações Financeiras para a Conversão de Licença-Prêmio em 2025. Processo SEI: 04044-00012039/2025-62 | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                               |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                   |                                               |                                         |                  |              |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                       | Desvio                                        |                                         |                  |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                         | Causa                                         | Detalhamento                            | Natureza         | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.122.6203.2619.0027 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SSP - DISTRITO FEDERAL                                                                                    |                                               |                                         |                  |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários contingenciados. | 6 - Orçamentária | Orçamentário | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                               |                                               |                                         |                  |              |            |            |               |         |              |                       |
| 06.122.8217.1984.0019 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SSP - DISTRITO FEDERAL                                                                                       |                                               |                                         |                  |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Construir prédios e próprios - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                           | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários contingenciados  | 6 - Orçamentária | Orçamentária | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                               |                                               |                                         |                  |              |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                     |                                               |                                                                           |                  |                                            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                         | Desvio                                        |                                                                           |                  |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                              | Natureza         | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (***) 06.122.8217.2396.0067 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SSP-DISTRITO FEDERAL                                             |                                               |                                                                           |                  |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Conservar as estruturas físicas de edificações públicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos insuficientes para execução do objeto.                           | 6 - Orçamentária | Contingenciament o de crédito orçamentário | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                 |                                               |                                                                           |                  |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 06.122.8217.3903.0065 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SSP-DISTRITO FEDERAL                                                                                |                                               |                                                                           |                  |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Reformar os prédios e próprios da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Recursos orçamentários insuficientes devido contingenciamento de receita. | 6 - Orçamentária | Crédito insuficiente                       | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                 |                                               |                                                                           |                  |                                            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                        |                                               |                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                            | Desvio                                        |                                                                                                                                        |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                              | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                           | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0001 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                                 |                                               |                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Ofício Circular 39/2025-SEEC/GAB (link SEI 165931432) em alinhamento ao princípio do equilíbrio orçamentário - recursos insuficientes. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                    |                                               |                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                |                                               |                                                                                                                                                                                            |                  |                                     |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                          | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                            |                  |                                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                            | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                               | Natureza         | Origem                              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.181.6217.3029.0018 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-AQUISIÇÃO DE DRONES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PMDF-DISTRITO FEDERAL     |                                               |                                                                                                                                                                                            |                  |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Modernizar e reequipar as unidades de segurança pública - aquisição de drones e equipamentos de proteção individual PMDF-DISTRITO FEDERAL.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Encontra-se em tramitação processo administrativo com o objetivo de viabilizar a captação de recursos, por meio de convênio, destinados à aquisição dos materiais do programa de trabalho. | 6 - Orçamentária | POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                  |                                               |                                                                                                                                                                                            |                  |                                     |            |            |               |         |              |                       |

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |                               |                                                                                                                                                  |                    |                   |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                     | Desvio                        |                                                                                                                                                  |                    |                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                       | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                     | Natureza           | Origem            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.122.6203.3678.0046 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - EVENTO COMEMORAÇÃO 50 ANOS MERGULHO DE RESGATE - DISTRITO FEDERAL                     |                               |                                                                                                                                                  |                    |                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Adquirir materiais para a realização do evento:<br>COMEMORAÇÃO 50 ANOS MERGULHO DE RESGATE CBMDF<br><br>2 - Emenda parlamentar | OCD - Outras causas de desvio | Não houve tempo hábil para o processamento da dispensa eletrônica no exercício corrente, impossibilitando a continuidade da aquisição do objeto. | 1 - Administrativa | Fase licitatória. | 12/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                               |                                                                                                                                                  |                    |                   |            |            |               |         |              |                       |

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |        |            |            |               |            |            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                       |
| (**) 06.181.6217.3029.9510 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |        |            |            |               |            |            |                       |
| 0001 - Construir o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.<br><br>Etapa anterior nº 0010/2024 - UO 24104<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OCD - Outras causas de desvio | A vigência contratual expirou em 14/09/2024. A execução parou na 16ª medição. A empresa contratada responde processo de apuração de responsabilidade pelo não cumprimento do objeto da obra conforme processo 00053-00152564/2024-41.Fonte: Processo SEI nº 00053-00022424/2020-16, cronograma físico x financeiro (id. 71231293) e planilha requisição de pagamento da 16ª medição (id. 154330154 / processo 00053-00177353/2024-11). | 2 - Técnica | CBMDF  | 01/01/2023 | 31/12/2025 | 01/01/2023    | 31/12/2026 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Arquitetura e elementos de urbanismo: 7%; Equipamentos: 16%; Fundações e Estruturas: 85%; Instalações de combate à incêndio: 0%; Instalações elétricas e eletrônicas: 55%; Instalações hidráulicas e sanitárias: 14%; Instalações mecânicas e de utilidades: 0%; Serviços auxiliares e administrativos: 22%; Serviços complementares: 0%; Serviços preliminares: 42%; Execução Geral: 41,78%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00022424/2020-16, 00053-00152564/2024-41<br><b>Descentralização</b>                                                                                                                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |        |            |            |               |            |            |                       |
| 0002 - Reformar e ampliar o 16º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal<br><br>Etapa anterior nº 0012/2024 - UO 24104<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OCD - Outras causas de desvio | Distrato Contratual Processo: 00053-00199471/2023-08 (Gestão de Contrato: Apuração de Irregularidade Contratual). Não houve aumento das porcentagens em virtude das paralisações por parte da contratada, conforme Processos: 00053-00115197/2024-03 e 00053-00125556/2024-22. Desmobilização ilegítima do canteiro de obras entre os dias 14/08/2023 e 16/08/2023                                                                     | 2 - Técnica | CBMDF  | 06/02/2023 | 31/12/2025 | 06/02/2023    | 31/12/2026 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Etapa realizada: Disposições gerais: Serviços Preliminares 92,75%; Demolição 95,24%; Fundação e estrutura 40,68%; Arquitetura e elementos de urbanismo 4,11%; Instalações hidrossanitárias; 1,96% Infraestrutura externa e drenagem 11,58%; Ar condicionado 0,00%; Instalações Elétricas 4,99%; Cabeamento estruturado e CFTV 7,67%; Sonorização 22,19%; SPDA 0,00%; Impermeabilização 0,00%; Incêndio 16,97%; Guarita 0,00%; Serviços auxiliares e administrativos 15,80%; Equipamentos 0,00% e Limpeza da obra 20,00%. Execução Geral: 15,83%.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00053-00046948/2022-64, 00053-00199471/2023-08, 00053-00115197/2024-03 e outros |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |        |            |            |               |            |            |                       |

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                             |        |              |          |        |          |         |               |         |         |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------|--------|----------|---------|---------------|---------|---------|--------|
| Etapa/Procedência                                                                                                  | Desvio |              |          |        | Previsão |         | Reprogramação |         | Estágio | Região |
|                                                                                                                    | Causa  | Detalhamento | Natureza | Origem | Início   | Término | Início        | Término |         |        |
| (**) 06.181.6217.3029.9510 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL |        |              |          |        |          |         |               |         |         |        |
| Descentralização                                                                                                   |        |              |          |        |          |         |               |         |         |        |



| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                              |                                               |                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                      | Desvio                                        |                                       |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                        | Causa                                         | Detalhamento                          | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.846.0001.9093.0087 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                                           |                                               |                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimentos a servidores da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e Carreira de Apoio a PCDF.<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros   | Créditos orçamentários insuficientes. | 6 - Orçamentária | GDF    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                              |                                               |                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0069 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                                           |                                               |                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Converter licença prêmio em pecúnia - Servidor ativo carreira de apoio da PCDF.<br><br>1 - Institucional                                                        | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Créditos orçamentários insuficientes. | 6 - Orçamentária | GDF    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                              |                                               |                                       |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |  |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |  |
| 06.122.6203.2619.0008 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                            |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                             |  |
| 0023 - Assegurar a atenção à saúde e qualidade de vida<br><br>1 - Institucional                           | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico  | As ações necessárias à execução desta etapa foram tomadas com a criação de uma gerência específica para cuidar da saúde e qualidade de vida do servidor. Infelizmente os estudos necessários para implantação da etapa ainda estão sendo executados e não foi possível a sua realização .                                                                                                                                                                       | 1 - Administrativa | GERDAB   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL       |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                             |  |
| 06.122.6217.1564.0006 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - PLANO PILOTO                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                             |  |
| 0024 - Reformar unidade de atendimento do Detran-DF no Plano Piloto<br><br>1 - Institucional              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não foi possível realizar as reformas e construções de edificações. O impasse ocorreu devido à mudanças na gestão e à locação da nova Sede na 913 Sul, conforme o processo SEI nº 00055-00025526/2024-61, com contrato de R\$ 26.815.011,48 por 36 meses. Em razão disso, as rubricas destinadas a obras não foram utilizadas. A nova sede promoveu a centralização dos serviços, absorvendo os servidores vindos do Shopping Popular e do Setor de Cargas Sul. | 1 - Administrativa | DG/DIRAG | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                             |  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região               |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                      |
| 06.122.6217.1564.0008 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - GAMA                                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                      |
| 0025 - Reformar unidade de atendimento do Detran-DF no Gama<br><br>1 - Institucional                      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não foi possível realizar as reformas e construções de edificações. O impasse ocorreu devido à mudanças na gestão e à locação da nova Sede na 913 Sul, conforme o processo SEI nº 00055-00025526/2024-61, com contrato de R\$ 26.815.011,48 por 36 meses. Em razão disso, as rubricas destinadas a obras não foram utilizadas. A nova sede promoveu a centralização dos serviços, absorvendo os servidores vindos do Shopping Popular e do Setor de Cargas Sul. | 1 - Administrativa | DG/DIRAG | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 2 - REGIÃO II - GAMA |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                      |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                    |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                           |
| 06.122.6217.1564.0009 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - SOBRADINHO                                    |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                           |
| 0026 - Reformar unidade de atendimento do Detran-DF em Sobradinho<br><br>1 - Institucional                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não foi possível realizar as reformas e construções de edificações. O impasse ocorreu devido à mudanças na gestão e à locação da nova Sede na 913 Sul, conforme o processo SEI nº 00055-00025526/2024-61, com contrato de R\$ 26.815.011,48 por 36 meses. Em razão disso, as rubricas destinadas a obras não foram utilizadas. A nova sede promoveu a centralização dos serviços, absorvendo os servidores vindos do Shopping Popular e do Setor de Cargas Sul. | 1 - Administrativa | DG/DIRAG | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 5 - REGIÃO V - SOBRADINHO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |            |            |               |         |              |                           |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                          |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.122.6217.4069.0001 - GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊN - DISTRITO FEDERAL             |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Gerenciar as atividades do Instituto Superior de Ciências de Trânsito<br><br>1 - Institucional     | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houve movimentação nas rubricas em epígrafe face o projeto técnico para implementação do Instituto Superior de Ciências de Trânsito estar em andamento, bem como, da política da atual gestão ter focado em outras prioridades. Por outro lado, carece de melhor análise em razão da sua complexidade. Os estudos em andamento conclusos serão analisados para o andamento ou não do referido projeto. | 1 - Administrativa | DG     | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 06.122.6217.6057.0006 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DISTRITO FEDERAL                 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0036 - Realizar atividades de Comunicação Social<br><br>1 - Institucional                                 | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos  | Não houve tempo hábil para realizar a licitação para ter o contrato necessário à implantação da etapa prevista.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 - Administrativa | Detran | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |          |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza              | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 06.122.8217.3903.0001 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PLANO PILOTO                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |          |            |            |               |         |              |                             |
| 0029 - Reformar prédios e próprios do Detran-DF no Plano Piloto<br><br>1 - Institucional                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não foi possível realizar as reformas e construções de edificações. O impasse ocorreu devido à mudanças na gestão e à locação da nova Sede na 913 Sul, conforme o processo SEI nº 00055-00025526/2024-61, com contrato de R\$ 26.815.011,48 por 36 meses. Em razão disso, as rubricas destinadas a obras não foram utilizadas. A nova sede promoveu a centralização dos serviços, absorvendo os servidores vindos do Shopping Popular e do Setor de Cargas Sul. | 1 -<br>Administrativa | DG/DIRAG | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |          |            |            |               |         |              |                             |
| 06.451.6209.1110.0002 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                               |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |          |            |            |               |         |              |                             |
| 0032 - Executar obras de urbanização do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                         | OCD - Outras causas de desvio                       | Não houve demanda para esta ação até o presente momento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 -<br>Administrativa | DETRAN   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |          |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                        |                                             |                                                                                                                                                        |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                       | Desvio                                      |                                                                                                                                                        |                    |                                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                         | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                           | Natureza           | Origem                                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (**) 06.452.6209.8508.0003 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL                           |                                             |                                                                                                                                                        |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0033 - Manter as áreas urbanizadas e ajardinadas do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                           | OCD - Outras causas de desvio               | Não houve demanda para esta ação até o presente momento                                                                                                | 1 - Administrativa | DETRAN                                 | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                             |                                                                                                                                                        |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9050.0015 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-REQUISITADO / DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL |                                             |                                                                                                                                                        |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0034 - Pagar indenizações / restituições / ressarcimento a servidores (pessoal)<br><br>1 - Institucional                | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Apesar de ter despesa enquadrada, o órgão de origem não enviou informações para viabilizar o ressarcimento de servidores requisitados nesta autarquia. | 1 - Administrativa | Demais órgãos da Administração Pública | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                             |                                                                                                                                                        |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza     | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0068 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0035 - Converter licença prêmio em pecúnia - servidor ativo<br><br>1 - Institucional                      | OCD - Outras causas de desvio | Há um impedimento jurídico para a concessão do benefício em razão da promulgação da Lei Complementar nº 952 que alterou o artigo 142 da Lei complementar 840/2011 que passou a permitir a conversão apenas nos casos de falecimento do servidor e de aposentadoria do mesmo. | 4 - Jurídica | GDF    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |        |            |            |               |         |              |                       |



| 24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                           |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                           | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                             | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza    | Origem                                    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.181.6217.3029.0005 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                           |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Modernizar, reequipar o CBMDF através de compras e serviços<br><br>1 - Institucional                 | OCD - Outras causas de desvio | O Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento (FUNCBM) é composto por receitas próprias arrecadadas. Nos termos da legislação que o instituiu, admite-se a apuração de excesso de arrecadação e, conseqüentemente, a geração de superávit financeiro. Tal característica permite uma gestão orçamentária mais eficiente e flexível das dotações consignadas ao CBMDF. Ressalta-se que a utilização dos recursos do FUNCBM ocorre, prioritariamente, quando o orçamento ordinário do CBMDF revela-se insuficiente para cobrir determinadas despesas. Por essa razão, até o presente momento, não houve execução física nas etapas previstas deste Programa de Trabalho. | 2 - Técnica | Diretoria de Orçamento e Finanças - DIOFI | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF               |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                        |                                                              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                 | Causa                         | Detalhamento                                                 | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.181.6217.1569.0003 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL          |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Desenvolver Programas Nacionais de Segurança Pública - PCDF<br><br>1 - Institucional                     | OCD - Outras causas de desvio | Direção da PCDF decidiu não executar ação no exercício 2025. | 1 - Administrativa | PCDF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 06.181.6217.3029.0013 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL        |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Modernizar e reequipar as Unidades da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Direção da PCDF decidiu não executar ação no exercício 2025. | 1 - Administrativa | PCDF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF                                        |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                        | Desvio                        |                                                              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                          | Causa                         | Detalhamento                                                 | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.181.6217.3098.0005 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS--DISTRITO FEDERAL                                                     |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Reformar Unidades Policiais e Delegacias da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.<br><br>1 - Institucional                    | OCD - Outras causas de desvio | Direção da PCDF decidiu não executar ação no exercício 2025. | 1 - Administrativa | PCDF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9093.0002 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                             |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Pagar indenizações, restituições, ressarcimento à servidores - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Direção da PCDF decidiu não executar ação no exercício 2025. | 1 - Administrativa | PCDF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                               |                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |                               |                                                             |             |         |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                         | Desvio                        |                                                             |             |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                | Natureza    | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.122.8217.3086.0004 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SSP - DISTRITO FEDERAL                                          |                               |                                                             |             |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Ampliação de prédios e próprios - Fundo de Segurança Pública Pública do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Readequação do projeto - análise dos sistemas de segurança. | 2 - Técnica | Técnico | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                               |                                                             |             |         |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                           |                               |                                              |             |         |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|-------------|---------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 06.181.6217.4262.0001 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBL-FUSPDF- DISTRITO FEDERAL      |                               |                                              |             |         |            |            |  |  |              |                       |
| 0003 - Fortalecer a gestão do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional    | OCD - Outras causas de desvio | Readequação dos projetos a serem executados. | 2 - Técnica | Técnico | 01/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                              |             |         |            |            |  |  |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                                                 |                               |                                                                                                                                      |                    |               |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                               | Desvio                        |                                                                                                                                      |                    |               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                 | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                         | Natureza           | Origem        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 11.122.6207.3678.6122 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF ENTORNO                                                                                        |                               |                                                                                                                                      |                    |               |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Realizar eventos da SEDET.<br><br>1 - Institucional                                                                                      | OCD - Outras causas de desvio | A não execução no exercício de 2025 ocorreu em razão da inexistência de projeto voltado ao referido Programa de Trabalho.            | 1 - Administrativa | 25101 SEDET   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                               |                                                                                                                                      |                    |               |            |            |               |         |              |                       |
| 11.661.6207.4260.0001 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EM PROL DA COMUNIDADE                 |                               |                                                                                                                                      |                    |               |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Promover ações de divulgação de Brasília como oportunidade de investimentos empresariais em prol da comunidade.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A não execução no exercício de 2025 ocorreu em razão da inexistência de projeto voltado ao referido Programa de Trabalho no período. | 1 - Administrativa | 25101 - SEDET | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                       |                               |                                                                                                                                      |                    |               |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL           |                               |                                                                                                  |                    |               |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                  |                    |               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                     | Natureza           | Origem        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0010 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                               |                                                                                                  |                    |               |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da SEDET.<br><br>1 - Institucional      | OCD - Outras causas de desvio | Informo que não consta o valor de saldo de empenho, de modo que não é possível a execução do PT. | 1 - Administrativa | 25101 - SEDET | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                  |                    |               |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                                   |                               |                                                                                                  |                    |              |            |            |  |  |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 28.846.0001.9127.0085 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                  |                    |              |            |            |  |  |              |                       |
| 0027 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos da SEDET.<br><br>1 - Institucional              | OCD - Outras causas de desvio | Informo que não consta o valor de saldo de empenho, de modo que não é possível a execução do PT. | 1 - Administrativa | 25101 -Sedet | 01/11/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                               |                                                                                                  |                    |              |            |            |  |  |              |                       |

| 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                                             |                                                    |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                               |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 11.122.8207.4220.0013 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNGER-DF ENTORNO                                    |                                                    |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Gerir recursos de fundos - FUNGER-DF ENTORNO.<br><br>1 - Institucional                             | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houve execução em razão da inexistência de projetos aptos a serem financiados pelo fundo. | 1 - Administrativa | 25902  | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 11.126.8207.1471.2551 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL                     |                                                    |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Modernizar o sistema de informação do FUNGER.<br><br>1 - Institucional                             | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houve execução em razão da inexistência de projetos aptos a serem financiados pelo fundo. | 1 - Administrativa | 25902  | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                                             |                                                    |                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                 | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 11.334.6207.3711.6166 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNGER-DF ENTORNO                               |                                                    |                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Realizar estudos e pesquisas do FUNGER.<br><br>1 - Institucional                                   | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houve execução em razão da inexistência de projetos aptos a serem financiados pelo fundo | 1 - Administrativa | 25902  | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF                                                                                                                |                                                    |                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                   | Desvio                                             |                                                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                     | Causa                                              | Detalhamento                                                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 11.334.6207.4102.0008 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL-Fomento à Geração de Emprego e Renda- DISTRITO FEDERAL                                   |                                                    |                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Realizar ações voltadas à qualificação social e profissional do trabalhador no âmbito do Sistema Nacional de Emprego.<br><br>1 - Institucional               | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houve execução devido a ausência de projetos voltados para esse Programa de Trabalho. | 1 - Administrativa | 25907  | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                           |                                                    |                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 11.334.6207.4105.0003 - Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas - ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO - DF ENTORNO                   |                                                    |                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Promover Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas - Assessoramento Estatístico - DF Entorno.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houve execução devido a ausência de projetos voltados para esse Programa de Trabalho. | 1 - Administrativa | 25907  | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                           |                                                    |                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                               |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (**) 26.122.8216.2396.0075 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Conservar as estruturas físicas de edificações<br><br>1 - Institucional                            | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Problema orçamentário estando seguindo as prioridades da Pasta, mas existe outro programa e ação semelhante responsável pela manutenção e conservação das edificações públicas, conforme o Contrato nº 52.404/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa, para, sob demanda, executar serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAP. | 6 - Orçamentária | SEMOB  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.451.6216.3090.0001 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Implantar Infraestrutura de Ciclovias -em diversas rodovias<br><br>1 - Institucional               | OCD - Outras causas de desvio | Em 2024, foi instituído o Programa Ciclovitário do Distrito Federal – Vai de Bike, com o objetivo de incentivar a mobilidade urbana por meio do uso da bicicleta, incluindo a implantação e integração de trechos ciclovitários.Esclarece-se que a SEMOB atua exclusivamente como gestora do programa, sendo responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações, não realizando a execução direta das obras.A implantação das ciclovias e a utilização dos recursos são de responsabilidade dos órgãos executores, conforme suas competências: Secretaria de Obras, Novacap e SEDUH, nas áreas sob sua jurisdição, e o DER/DF, nas rodovias sob seu domínio.Dessa forma, a ausência de execução orçamentária pela SEMOB decorre de sua atribuição institucional de gestão do programa. | 1 - Administrativa | SEMOB  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                               |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.451.6216.5016.0001 - REFORMA DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL                                      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Reformar Pontos de Taxi<br><br>1 - Institucional                                                   | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Problema orçamentário estando seguindo as prioridades da Pasta, mas existe outro programa e ação semelhante responsável pela manutenção e conservação das edificações públicas, conforme o Contrato nº 52.404/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa, para, sob demanda, executar serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAP. | 6 - Orçamentária | SEMOB  | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                               |                                                    |                                                                                                                                   |                  |                      |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                                                                   |                  |                      | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                      | Natureza         | Origem               | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.451.6216.5017.0001 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL                                   |                                                    |                                                                                                                                   |                  |                      |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Construir Ponto de Taxi<br><br>1 - Institucional                                                   | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários      | Problema orçamentário estando seguindo as prioridades da Pasta.                                                                   | 6 - Orçamentária | SEMOB                | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                                   |                  |                      |            |            |               |         |              |                       |
| 26.453.6216.3014.0001 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT--DISTRITO FEDERAL                                |                                                    |                                                                                                                                   |                  |                      |            |            |               |         |              |                       |
| 0029 - Implantar Metro-Leve - VLT<br><br>1 - Institucional                                                | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Processo sobrestado aguardo devolutiva da empresa terceirizada acerca do estudo da viabilidade da implatação do Metrô Leve - VLT. | 2 - Técnica      | Empresa Terceirizada | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                                   |                  |                      |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                               |                                               |                                                                                                                                                         |                    |                                                |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                                         |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                            | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.453.6216.3181.0003 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS--DISTRITO FEDERAL                             |                                               |                                                                                                                                                         |                    |                                                |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Reformar Abrigos para Passageiros<br><br>1 - Institucional                                         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Problema orçamentário estando seguindo as prioridades da Pasta.                                                                                         | 6 - Orçamentária   | SEMOB                                          | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                         |                    |                                                |            |            |               |         |              |                       |
| 26.453.6216.3820.0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL--DISTRITO FEDERAL       |                                               |                                                                                                                                                         |                    |                                                |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Implantar Corredor de Transporte Coletivo Eixo-Sul<br><br>1 - Institucional                        | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos.   | Aguardando o termino das obras de infraestrutura, por parte da SODF, para dar prosseguimento na Implantação do Corredor de Transporte Coletivo Eixo-Sul | 1 - Administrativa | Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 86 - DF- REGIÃO SUL   |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                                         |                    |                                                |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                               |                                               |                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                        |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                           | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                                               |                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0030 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos<br><br>1 - Institucional                | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Conversão de licença prêmio em pecúnia para servidores ativos está suspenso no âmbito do GDF por falta de disponibilidade orçamentária | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                                                                        |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                    |                               |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.128.8216.4088.0050 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO .                                     |                               |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Servidor capacitado.<br><br>1 - Institucional                                                      | OCD - Outras causas de desvio | Até o presente momento não houve solicitação de cursos para servidores. | 1 - Administrativa | TCB.   | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 26.131.6216.8505.8708 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - TCB-DISTRITO FEDERAL                 |                               |                                                                                              |                    |      |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0013 - Publicar e realizar propaganda - utilidade pública.<br><br>1 - Institucional                       | OCD - Outras causas de desvio | Até a presente data não houve despesas com realização de publicação e propaganda para a TCB. | 1 - Administrativa | TCB. | 01/04/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                              |                    |      |            |            |  |  |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                    |                               |                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                      |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                         | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.451.8216.1984.9815 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO .                              |                               |                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Construir prédios e próprios da TCB.<br><br>1 - Institucional                                      | OCD - Outras causas de desvio | Sem previsão de construção, e insuficiência de dotação orçamentária. | 6 - Orçamentária | TCB    | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 26.451.8216.3903.9680 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO .                                 |                               |                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Reformar prédios e próprios da TCB.<br><br>1 - Institucional                                       | OCD - Outras causas de desvio | Sem previsão de reformas, e insuficiência de dotação orçamentária.   | 6 - Orçamentária | TCB.   | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                      |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                         |                               |                                                                                               |                    |                 |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                              | Desvio                        |                                                                                               |                    |                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                                                                                  | Natureza           | Origem          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.782.6216.1142.0004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .                                              |                               |                                                                                               |                    |                 |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Adquirir veículos.<br><br>1 - Institucional                                                             | OCD - Outras causas de desvio | Em andamento estudo referente aquisição de veículos, e insuficiência de dotação orçamentária. | 6 - Orçamentária   | Administrativa. | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                               |                                                                                               |                    |                 |            |            |               |         |              |                       |
| 26.782.8216.3467.0044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - OFICINA-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                               |                    |                 |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para oficina da TCB.<br><br>1 - Institucional             | OCD - Outras causas de desvio | Sem solicitação de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para oficina.            | 1 - Administrativa | Administrativa. | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                               |                                                                                               |                    |                 |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                                                                                                      |                                                   |                                                           |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                           | Desvio                                            |                                                           |                    |                                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                             | Causa                                             | Detalhamento                                              | Natureza           | Origem                           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.785.6216.3128.0001 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO - MAIS ACESSÍVEL TCB HEMODIÁLISE - DISTRITO FEDERAL                                                                          |                                                   |                                                           |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Transporte de pessoas cadastradas pela Secretaria de Saúde/GDF, para tratamento de hemodiálise e contratação de empresa para prestação de serviços de controle operacional.<br><br>1 - Institucional | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Não foi finalizado os tramites de assinatura do convênio. | 1 - Administrativa | Convênio pendente de assinatura. | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                   |                                                   |                                                           |                    |                                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                  |                                                     |                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                            | Desvio                                              |                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                              | Causa                                               | Detalhamento                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.451.8216.1984.0010 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL                                                    |                                                     |                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0060 - Construir prédios e próprios do DER-DF.<br><br>1 - Institucional                                                      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve construção de prédios e próprios durante o ano. | 1 - Administrativa | SUAFIN | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                                                     |                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 04.451.8216.3086.0001 - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL                                                     |                                                     |                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0061 - Ampliar prédios e edificações já existentes do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução físico financeira no período.          | 1 - Administrativa | SUAFIN | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                                                     |                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                               |                                                     |                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                   | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.451.8216.3903.0008 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL                                    |                                                     |                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0062 - Reformar prédios do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF.<br><br>1 - Institucional         | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve demanda para reforma de prédios pertencentes ao DER. | 1 - Administrativa | SUAFIN | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 26.122.8216.3983.0003 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-DISTRITO FEDERAL                         |                                                     |                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0063 - Contratar consultoria ou auditorias para o DER/DF.<br><br>1 - Institucional                        | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve contratação de consultoria e auditoria.              | 1 - Administrativa | SUAFIN | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                        |                                                     |                                                        |                    |                     |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                  | Desvio                                              |                                                        |                    |                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                    | Causa                                               | Detalhamento                                           | Natureza           | Origem              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.122.8216.8517.0070 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                        |                    |                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0101 - Manter serviços administrativos gerais.<br><br>2 - Emenda parlamentar                                                                                       | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve entrega física até o fechamento do bimestre. | 1 - Administrativa | DMASE/SUAFIN/DER/DF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                          |                                                     |                                                        |                    |                     |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                                                     |                                                     |                                    |                    |              |            |            |  |  |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 26.131.6216.8505.7904 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DER- DISTRITO FEDERAL                             |                                                     |                                    |                    |              |            |            |  |  |              |                       |
| 0064 - Dar publicidade em veículos de comunicação de atos do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Área demandante a iniciar projeto. | 1 - Administrativa | SUAFIN/PRESI | 01/08/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                           |                                                     |                                    |                    |              |            |            |  |  |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                      |                                                     |                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                | Desvio                                              |                                                                                                                                |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                  | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                   | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.451.6216.3090.0008 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL                         |                                                     |                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0050 - Implantar infraestrutura de ciclovias no âmbito do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF)<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Recursos previstos foram realocados para ações prioritárias.                                                                   | 1 - Administrativa | DER-DF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                        |                                                     |                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 26.453.6216.3125.0001 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL                       |                                                     |                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0051 - Executar obras de implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Sudoeste - BRT Sudoeste<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros         | Em vias de formalização do contrato com o BNDES para financiamento das obras do BRT Eixo Sudoeste. Obra será executada via PAC | 3 - Financeira     | DER-DF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                        |                                                     |                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                 | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                   | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (*) 26.453.6216.3126.0003 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0052 - Executar obras de implantação do Corredor de Transporte Coletivo Eixo Norte - BRT Norte<br><br>1 - Institucional           | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | O edital de licitação para construção do Terminal Asa Norte foi suspenso. A área técnica está trabalhando nos ajustes nos documentos da fase preparatória para lançar novo edital.Em relação ao corredor, os recursos serão provenientes de financiamento do BNDES que está em vias de assinatura. | 1 - Administrativa | DER-DF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                         |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 26.453.6216.3820.0002 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIX - Trechos 3 e 4 - DISTRITO FEDERAL                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0053 - Executar obras de implantação do Corredor de Transporte Coletivo Eixo Sul - BRT Sul Trechos 3 e 4<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico    | Atualmente, a Superintendência Técnica está em processo de elaboração/revisão dos documentos da fase preparatória para licitar a obra.                                                                                                                                                             | 2 - Técnica        | DER-DF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                         |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                               |                                                     |                                                                                           |                    |                                 |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                           |                    |                                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                              | Natureza           | Origem                          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.782.6216.1142.0003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .                    |                                                     |                                                                                           |                    |                                 |            |            |               |         |              |                       |
| 0031 - Adquirir veículos leves ou pesados para a frota do DER-DF.<br><br>1 - Institucional                | OCD - Outras causas de desvio                       | Processo nº 00113-00002533/2023-62 - Não houve entrega do material permanente até a data. | 1 - Administrativa | GEMAP/DMASE/SUAFIN/PRESI/DER/DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                           |                    |                                 |            |            |               |         |              |                       |
| 26.782.6216.1142.0022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                          |                                                     |                                                                                           |                    |                                 |            |            |               |         |              |                       |
| 0099 - Adquirir veículos para a frota do DER-DF.<br><br>2 - Emenda parlamentar                            | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução físico-financeira até o fechamento do Bimestre auferido.               | 1 - Administrativa | SUAFIN/DER/DF                   | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                           |                    |                                 |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                         |                                                    |                                                                                                                                                                   |             |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                   | Desvio                                             |                                                                                                                                                                   |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                     | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                      | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.782.6216.1223.0003 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL                                 |                                                    |                                                                                                                                                                   |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0054 - Executar obras de recuperação de Obras de Arte Especiais (pontes, passarelas e viadutos) no âmbito do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF)<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Os recursos serão utilizados para construção de contenção da ponte sobre o Córrego Vereda da Cruz. A Superintendência Técnica do DER-DF está revisando o projeto. | 2 - Técnica | DER-DF | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                           |                                                    |                                                                                                                                                                   |             |        |            |            |               |         |              |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                               | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                 | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.782.6216.1347.0006 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER-DISTRITO FEDERAL                                                                     |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0055 - Construir passarela localizada na DF-003, Estrada Parque Industria e Abastecimento (EPIA) km 18.9 (Passarela da NOVACAP)<br><br>1 - Institucional        | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Após a fase de habilitação, foram apresentados recursos contra a habilitação de uma das empresas participantes, gerando a necessidade de análises jurídicas e julgamento dos recursos interpostos, causando atraso na previsão de resultado da licitação e início das obras. Após manifestação da Procuradoria Jurídica deste DER/DF, conforme processo nº 00600-00013582/2025-82 - documento (185456404), a Superintendência de Obras aguarda definição do TCDF para início da obra. | 4 - Jurídica       | DER-DF | 01/09/2025 | 30/04/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0056 - Construir passarela na DF-463, entroncamento com a Estrada Parque Contorno (DF-001), no Km 29 (Passarela do Jardins Mangueiral)<br><br>1 - Institucional | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Após a fase de habilitação, foram apresentados recursos contra a habilitação de uma das empresas participantes, gerando a necessidade de análises jurídicas e julgamento dos recursos interpostos, causando atraso na previsão de resultado da licitação e início das obras.                                                                                                                                                                                                          | 1 - Administrativa | DER-DF | 01/08/2025 | 31/03/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                        |            |            |               |         |            |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                  | Natureza       | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |            |                       |
| 26.782.6216.1968.0013 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                        |            |            |               |         |            |                       |
| 0109 - Elaborar Projetos de Engenharia (Básico e Executivo) para Duplicação da DF-280, trecho compreendido entre a BR-060 e a DF-190<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | A Paralisação do contrato decorreu da necessidade de adequação do cronograma físico-financeiro e da ausência de garantia de disponibilidade orçamentária (empenho) para o mês de janeiro, circunstâncias que poderiam comprometer a regular execução dos serviços contratados | 3 - Financeira | Secretaria de Economia | 05/11/2025 | 05/03/2026 |               |         | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapas Realizadas</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> 6º Bimestre - Avanço bimestral: 2% - Serviços realizados: realização de reuniões técnicas e verificações documentais no âmbito do processo, realização de consultas prévias junto aos diversos órgãos intervenientes (ADASA, SLU, CAESB, Neoenergia, DETRAN, DNIT, SEMOB, IBRAM, NOVACAP e TERRACAP), com vistas à identificação de possíveis interferências na poligonal da área de estudo, solicitação de reajuste do valor contratual, nos termos da Instrução Normativa DNIT nº 1/2023, considerando que a data-base o orçamento corresponde a julho de 2024, elaboração de parecer técnico solicitando a correção de referência documental no processo matriz, referente à redistribuição dos valores entre as etapas do cronograma físico-financeiro, sem alteração do valor global ofertado e sem implicar modificação contratual e realização da 1ª medição de serviço, referente a entrega do Plano de Trabalho. A Paralisação do contrato decorreu da necessidade de adequação do cronograma físico-financeiro e da ausência de garantia de disponibilidade orçamentária (empenho) para o mês de janeiro, circunstâncias que poderiam comprometer a regular execução dos serviços contratados. Avanço acumulado: 2%<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00018575/2024-04<br><b>Descentralização</b> |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                        |            |            |               |         |            |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                          |                                                     |                                                                                  |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                    | Desvio                                              |                                                                                  |                    |                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                      | Causa                                               | Detalhamento                                                                     | Natureza           | Origem                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (***) 26.782.6216.2316.0001 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                                  |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0074 - Conservar obras de arte especiais sob responsabilidade do DER-DF.<br><br>1 - Institucional                                    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Alteração orçamentária para cobrir despesas em outros Programas de Trabalho.     | 1 - Administrativa | COPLAN/DER/DF          | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                            |                                                     |                                                                                  |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 26.782.6216.3361.0004 - CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                       |                                                     |                                                                                  |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0058 - Construir ponte sobre o Córrego Pontinha - DF-295<br><br>1 - Institucional                                                    | IRF - Insuficiência de recursos financeiros         | Aguardando liberação de recursos e Ordem de Serviço para o inicio das atividades | 6 - Orçamentária   | Secretaria de Economia | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                            |                                                     |                                                                                  |                    |                        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                               |                                                     |                                                                            |                       |               |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                         | Desvio                                              |                                                                            |                       |               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                               | Natureza              | Origem        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.782.6216.3711.6161 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL                             |                                                     |                                                                            |                       |               |            |            |               |         |              |                       |
| 0066 - Realizar estudos técnicos e pesquisas ambientais no âmbito do DER/DF.<br><br>1 - Institucional                     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Área demandante não iniciou projeto.                                       | 1 -<br>Administrativa | DER-DF        | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                                     |                                                                            |                       |               |            |            |               |         |              |                       |
| 26.782.6216.4233.0001 - SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS - DISTRITO FEDERAL                               |                                                     |                                                                            |                       |               |            |            |               |         |              |                       |
| 0068 - Realizar supervisão de serviços de engenharia nas Rodovias de responsabilidade do DER/DF.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Alteração orçamentária para cobrir despesas em outro Programa de Trabalho. | 1 -<br>Administrativa | COPLAN/DER/DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                                     |                                                                            |                       |               |            |            |               |         |              |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                                  |             |                          |            |            |               |            |            |                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|--------------------------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desvio                                             |                                                  |             |                          | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Causa                                              | Detalhamento                                     | Natureza    | Origem                   | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                       |  |
| 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                                                  |             |                          |            |            |               |            |            |                       |  |
| 0075 - Executar obra de duplicação da DF-473, no trecho compreendido entre a DF-463 e a BR-251<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                      | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Projeto em revisão pela Superintendência Técnica | 2 - Técnica | Superintendência Técnica | 04/06/2025 | 01/11/2025 | 04/06/2025    | 25/02/2026 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projeto em revisão pela Superintendência Técnica.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00021612/2024-53<br><b>Descentralização</b>           |                                                    |                                                  |             |                          |            |            |               |            |            |                       |  |
| 26.782.6216.5745.0069 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA DF-473                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                                  |             |                          |            |            |               |            |            |                       |  |
| 0082 - Executar obra de duplicação da DF-473, no trecho compreendido entre a DF-463 e a BR-251<br><br>2 - Emenda parlamentar                                                                                                                                                                                 | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Projeto em revisão pela Superintendência Técnica | 2 - Técnica | Superintendência Técnica | 26/05/2025 | 21/03/2026 | 26/05/2025    | 21/03/2026 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Projeto em revisão pela Superintendência Técnica<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00021612/2024-53<br><b>Descentralização</b> |                                                    |                                                  |             |                          |            |            |               |            |            |                       |  |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.782.6216.5902.0011 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Construir viaduto e obras complementares de acesso ao Setor Noroeste.<br><br>Etapa anterior nº 0030/2024 - UO 26205<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                 | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Prazo de vigência do contrato foi encerrado em 24/02/2024 e a Autarquia decidiu pela não continuidade da prestação dos serviços de acompanhamento das obras do Viaduto e de obras complementares de acesso ao Setor Noroeste. | 1 - Administrativa | DER-DF | 23/12/2022 | 24/02/2024 |               |         | Anulada      | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Executado 5% do acompanhamento das obras do Viaduto e de obras complementares de acesso ao Setor Noroeste - Prazo de execução encerrado em 26/12/2023 e prazo de vigência do contrato encerrado em 24/02/2024 - 2024: Não houve execução.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00113-00019866/2022-40<br><b>Descentralização</b> |                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 26.782.6217.3208.0001 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0069 - Realizar implantação de sinalização semafórica no DF.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução físico-financeira.                                                                                                                                                                                         | 1 - Administrativa | DER-DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                               |                                                     |                                                                                                 |                       |                |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                 |                       |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                    | Natureza              | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9001.6159 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS SENTENÇAS - DER-DF- PLANO PILOTO .         |                                                     |                                                                                                 |                       |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0070 - Pagar sentenças judiciais em desfavor do DER/DF.<br><br>1 - Institucional                          | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução físico-financeira até o fechamento do bimestre.                              | 1 -<br>Administrativa | DER/DF         | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                 |                       |                |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0074 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                                                     |                                                                                                 |                       |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0071 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos do DER/DF.<br><br>1 - Institucional     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução físico financeira por parte da área demandante até o fechamento do bimestre. | 1 -<br>Administrativa | SUAFIN/DER/DF. | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                 |                       |                |            |            |               |         |              |                       |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                    |                               |                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                              |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                 | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.131.6216.8505.7909 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - METRÔ- ÁGUAS CLARAS   |                               |                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0035 - Realizar publicidade de utilidade pública para o METRÔ-DF.<br><br>1 - Institucional                | OCD - Outras causas de desvio | A área responsável não informou a previsão para início da etapa. Inexiste Termo de contrato. | 1 - Administrativa | METRÔ-DF | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 26.131.8216.8505.6131 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METRÔ- ÁGUAS CLARAS          |                               |                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0036 - Realizar publicidade Institucional para o METRÔ-DF.<br><br>1 - Institucional                       | OCD - Outras causas de desvio | A área responsável não informou a previsão para início da etapa. Inexiste Termo de contrato. | 1 - Administrativa | METRÔ-DF | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |                                                       |                                                                                                                                                                                                                     |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|---------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                         | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                     |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                          |
|                                                                                                                           | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                                 |
| 26.451.6209.1110.0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS- VICENTE PIRES                          |                                                       |                                                                                                                                                                                                                     |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 0027 - Executar Obras de Urbanização.<br><br>1 - Institucional                                                            | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos     | Estava prevista para o exercício de 2025, a adequação das redes de drenagem pluvial. Contudo, a área técnica da Companhia informou que o projeto está em fase de coleta de informações para elaboração do projetos. | 1 - Administrativa | METRÔ-DF | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 30 - REGIÃO XXX - VICENTE PIRES |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                                       |                                                                                                                                                                                                                     |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 26.451.6216.1347.9499 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A LINHA METROVIÁRIA- SAMAMBAIA |                                                       |                                                                                                                                                                                                                     |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |
| 0028 - Construir passarela com rampa de acessibilidade no trecho de Samambaia.<br><br>1 - Institucional                   | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Licitação fracassada. Peças técnicas foram revistas e finalizadas e o processo está na área de licitação da Companhia para a repetição do certame.                                                                  | 1 - Administrativa | METRÔ-DF | 02/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA     |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                                       |                                                                                                                                                                                                                     |                    |          |            |            |               |         |              |                                 |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                   |            |            |               |            |            |                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                   | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza     | Origem            | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                       |  |
| 26.451.6216.5071.0001 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                   |            |            |               |            |            |                       |  |
| 0012 - Construir Estacionamento no lote da Estação 19 - Estrada Parque.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | OCD - Outras causas de desvio | O objeto foi recebido provisoriamente com pendências, empresa não saneou no prazo previsto contratualmente, foi aberto processo de penalidade. Procuradoria Jurídica autorizou realização de aditivo visando restabelecer o prazo de execução a fim de conceder à Contratada o prazo de 45 dias para a finalização do objeto | 4 - Jurídica | Diretoria Técnica | 01/01/2025 | 31/10/2025 | 01/01/2025    | 15/02/2026 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução total do projeto: 76,76% até o 6º bimestre (24,48% no 3º BI, 6,74% no 4º BI e 45,54% no 5º BI, 0% no 6º BI).Serviços executados: projetos executivos, levantamento topográfico, serviços preliminares, projetos executivos de pavimentação, pavimentação, plantio de grama. A obra foi concluída, porém não houve o recebimento definitivo devido a pendências contratuais por parte da empresa contratada. Informações complementares: destaca-se que o contrato foi assinado em 12/11/2024, com orçamento proveniente da emenda parlamentar nº 04087.01. Contudo, não foi possível executar o objeto em 2024, e o recurso foi cancelado.O financiamento do projeto, em 2025, foi iniciado no âmbito do PT 26.451.6216.5071.0001(Etapa 0012) e será complementado pelo PT 26.451.6216.5071.0005 – (EPI) – Construção de Estacionamento no Lote da Estação 19 – Estrada Parque do Lago Norte (EPTG) – Distrito Federal (etapa 37).<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00005692/2025-26 e outros<br><b>Descentralização</b> |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                   |            |            |               |            |            |                       |  |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                                                                                                                               |                    |                   |            |            |               |            |              |                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Desvio                                      |                                                                                                                                               |                    |                   | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                  | Natureza           | Origem            | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                       |  |
| 26.453.6216.1816.0001 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                                                                                                               |                    |                   |            |            |               |            |              |                       |  |
| 0033 - Adequar os pontos de medição de energia fornecida pela concessionária de energia ao METRÔ-DF.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Em razão das tratativas que estão sendo realizadas junto à Neenergia para fins de aprovação de projetos por aquela Concessionária de energia. | 1 - Administrativa | Diretoria Técnica | 28/08/2025 | 02/02/2027 | 08/05/2025    | 31/12/2026 | Atrasada     | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Execução total do projeto: 1,45% (4º bi: 0,42%, 5ºbi: 0,59%, 6ºbi: 0,44%).Serviços executados: elaboração do relatório de planejamento global e projetos executivos (Galeira, Águas Claras e Ceilândia), Estudo de nível de curto circuito em média tensão, Projetos executivos: de baixa tensão, fundações e contenções, de estruturas e dos serviços complementares.Informações complementares: Apesar de a ação orçamentária estar mensurada na LOA em metros quadrados, a contratação tem como objetivo a adequação de 3 (três) painéis de entrada de energia (unidades), no total. Ressalta-se que os medidores serão instalados nos respectivos painéis. Para o ano de 2025, está prevista a adequação de 1 (um) painel.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00097-00003545/2024-31 e outros<br><b>Descentralização</b> |                                             |                                                                                                                                               |                    |                   |            |            |               |            |              |                       |  |
| 26.453.6216.3134.0001 - AQUISIÇÃO DE TRENS - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                                                                                                               |                    |                   |            |            |               |            |              |                       |  |
| 0030 - Adquirir trens para o METRÔ-DF.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | OCD - Outras causas de desvio               | Em fase de finalização de peças técnicas.                                                                                                     | 1 - Administrativa | METRÔ-DF          | 02/01/2025 | 31/12/2025 |               |            | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b><br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                                                                                                               |                    |                   |            |            |               |            |              |                       |  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                         |                               |                                                        |                    |                                    |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                              | Desvio                        |                                                        |                    |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                | Causa                         | Detalhamento                                           | Natureza           | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.453.6216.3467.0018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL                                           |                               |                                                        |                    |                                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0040 - Adquirir viaturas para uso do Corpo de Segurança Operacional do METRÔ-DF.<br><br>2 - Emenda parlamentar | OCD - Outras causas de desvio | O objeto dessa emenda foi executado na Ação 3467.9686. | 1 - Administrativa | Diretoria de Operação e Manutenção | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                               |                                                        |                    |                                    |            |            |               |         |              |                       |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                    |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza    | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.453.6216.3858.0002 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS. - DISTRITO FEDERAL                     |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0032 - Implantar paraciclos nas estações da Linha 1 do METRÔ.<br><br>1 - Institucional                    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Em 2024, foram instalados equipamentos nas estações que necessitavam. Assim, atualmente, com exceção das estações Central e Praça do Relógio — que possuem projetos em desenvolvimento por outros órgãos —, todas as demais estações operacionais do METRÔ-DF contam com esses equipamentos disponíveis para uso da população e dos usuários do sistema metroviário.Ressalta-se que foram aproveitados materiais já existentes na Companhia, o que tornou desnecessário o dispêndio orçamentário/financeiro nesta ação. Nesse contexto, os recursos previstos para essa ação orçamentária foram transferidos para suprir despesas de outro projeto da Companhia que demandava financiamento. | 2 - Técnica | METRÔ-DF | 02/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |          |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                            |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                    |            |            |               |         |              |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-------------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                 | Desvio                                                |                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                        |
|                                                                                                                                                                                   | Causa                                                 | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                  | Natureza           | Origem                             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                               |
| 26.453.6217.3467.0013 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CSO - DISTRITO FEDERAL                                                                       |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0042 - Adquirir câmera de corpo para gravação de imagens captadas durante as atividades operacionais do Corpo de Segurança Operacional do Metrô-DF.<br><br>2 - Emenda parlamentar | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos     | Não houve tempo hábil para a instrução completa do processo de aquisição.                                                                                                                                                                                     | 1 - Administrativa | Diretoria de Operação e Manutenção | 05/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL         |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                         |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 26.453.8216.3903.0070 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- ÁGUAS CLARAS                                                                                                              |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                    |            |            |               |         |              |                               |
| 0029 - Reformar prédios próprios.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                        | PPL - Problemas ou morosidade no processo licitatório | Em 29/08/25 a Diretoria Colegiada autorizou a deflagração da licitação referente à esta ação, qual seja: Reforma e climatização do almoxarifado da oficina eletromecânica da Manutenção. Atualmente, a licitação encontra-se em fase de análise de propostas. | 1 - Administrativa | METRÔ-DF.                          | 02/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                         |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                                    |            |            |               |         |              |                               |



| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                    |                                                   |                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                            |                                                                     |                    |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                             | Detalhamento                                                        | Natureza           | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 26.541.6210.4000.0001 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL - DISTRITO FEDERAL                       |                                                   |                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0034 - Racionalizar o consumo de água.<br><br>1 - Institucional                                           | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Em fase de levantamento de informações junto às áreas interessadas. | 1 - Administrativa | METRÔ-DF. | 02/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                     |                    |           |            |            |               |         |              |                       |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                                     |                                                                                                  |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                  |                    |                                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                     | Natureza           | Origem                            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.126.8207.1471.0056 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                           |                                                     |                                                                                                  |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Modernizar o sistema de informação da SETUR;<br><br>1 - Institucional                              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Aquisição de computadores, monitores, teclados, mouses para atender as necessidades desta Setur; | 2 - Técnica        | Processo ainda em fase de análise | 30/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                  |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 23.128.6207.4089.0006 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL                                         |                                                     |                                                                                                  |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Capacitar pessoas e artesãos da SETUR;<br><br>1 - Institucional                                    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Capacitação de artesãos e prestadores de serviços.                                               | 1 - Administrativa | Processo ainda em fase de análise | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                  |                    |                                   |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                                     |                                                                 |             |                                            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                 |             |                                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                    | Natureza    | Origem                                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.451.8207.3903.0072 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANO PILOTO .                                    |                                                     |                                                                 |             |                                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Reformar prédios e próprios da SETUR;<br><br>1 - Institucional                                     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Unidade demandante ainda em fase inicial de análise do projeto. | 2 - Técnica | Processo/ Projeto ainda em fase de análise | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                 |             |                                            |            |            |               |         |              |                       |

| 23.695.6207.1161.0001 - CONSTRUÇÃO DE MUSEU-DISTRITO FEDERAL                                              |                                                     |                                   |             |                                   |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 0018 - Construir um Museu no DF;<br><br>1 - Institucional                                                 | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Processo ainda em fase de análise | 2 - Técnica | Processo ainda em fase de análise | 01/08/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                   |             |                                   |            |            |  |  |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                      |             |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento         | Natureza    | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.695.6207.1758.0001 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - DISTRITO FEDERAL                    |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Reformar o Centro de Atendimento e apoio ao Turismo;<br><br>1 - Institucional                      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Projeto não iniciado | 2 - Técnica | Área Técnica | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
| 23.695.6207.1968.0012 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                         |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Elaborar projetos voltados a área do Turismo em todo o DF;<br><br>1 - Institucional                | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Projeto não iniciado | 2 - Técnica | Área Técnica | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                      |             |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento         | Natureza    | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.695.6207.3096.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL                           |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Construir Unidade de Atendimento ao Turista;<br><br>1 - Institucional                              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Projeto não iniciado | 2 - Técnica | Área Técnica | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
| 23.695.6207.3213.0005 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL                  |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Implementar políticas públicas voltadas ao turismo em todo o DF;<br><br>2 - Emenda parlamentar     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Projeto não iniciado | 2 - Técnica | Área Técnica | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |              |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza    | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 23.695.6207.3854.0001 - Modernização de Equipamentos Turísticos--DISTRITO FEDERAL                         |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |              |            |            |               |         |              |                             |
| 0024 - Modernizar os Equipamentos Turísticos;<br><br>1 - Institucional                                    | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Projeto não iniciado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2 - Técnica | Área Técnica | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |              |            |            |               |         |              |                             |
| 23.695.6207.3936.0003 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-- PLANO PILOTO .                                     |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |              |            |            |               |         |              |                             |
| 0025 - Revitalizar a Torre de TV;<br><br>1 - Institucional                                                | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | O crédito inicial consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA) revelou-se insuficiente para atender à demanda orçamentária efetiva da ação. Ademais, restou inviabilizada a formalização de parceria com entidade federal que pudesse contribuir para a execução da referida ação. Ressalte-se, ainda, que o Banco de Brasília (BRB) manteve o direito de exploração da Torre de TV, conforme disposto nos instrumentos jurídicos vigentes. | 2 - Técnica | Área Técnica | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |              |            |            |               |         |              |                             |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                      |             |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento         | Natureza    | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.695.6207.4200.0002 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL                              |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Executar serviços de atendimento ao Turista;<br><br>1 - Institucional                              | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Projeto não iniciado | 2 - Técnica | Área Técnica | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                      |             |              |            |            |               |         |              |                       |

| 27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO                                                           |                                                   |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                            |                                                                                                                                     |              |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                        | Natureza     | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.695.6207.1968.0036 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-FITUR-DISTRITO FEDERAL                                     |                                                   |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Elaborar projetos turísticos no DF.<br><br>1 - Institucional                                       | OCD - Outras causas de desvio                     | Falta de regulamentação do Projeto de lei que irá reger o novo fundo de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - FUNDTUR/DF | 5 - Política | SETUR  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |
| 23.695.6207.3213.0006 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL                  |                                                   |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Implementar políticas públicas de turismo no DF.<br><br>1 - Institucional                          | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Falta de regulamentação do Projeto de lei que irá reger o novo fundo de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - FUNDTUR/DF | 5 - Política | SETUR  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO                                                           |                               |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                     |              |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                        | Natureza     | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 23.695.6207.4199.0003 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL        |                               |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Promover e divulgar Brasília como destino turístico.<br><br>1 - Institucional                      | OCD - Outras causas de desvio | Falta de regulamentação do Projeto de lei que irá reger o novo fundo de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - FUNDTUR/DF | 5 - Política | SETUR  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |
| 23.695.6207.9085.0010 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS--DISTRITO FEDERAL              |                               |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Transferir recursos para projetos turísticos no DF.<br><br>1 - Institucional                       | OCD - Outras causas de desvio | Falta de regulamentação do Projeto de lei que irá reger o novo fundo de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - FUNDTUR/DF | 5 - Política | SETUR  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                     |              |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |                                                     |                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                        | Desvio                                              |                                                                                                                                                                                                                          |                    |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                          | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.128.8208.4088.0047 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                                      |                                                     |                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A etapa apresenta desvio em razão da ausência de demandas para a ação 4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL, bem como em razão de mudança de prioridade e ajuste orçamentário, por decisão interna da SEDUH. | 1 - Administrativa | SEDUH      | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                |                                                     |                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 15.451.6208.4270.0001 - Manutenção das Atividades da Gestão Urbana- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA-DISTRITO FEDERAL                          |                                                     |                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Manter as atividades da gestão urbana da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | A etapa apresenta desvio em razão da mudança de prioridade e ajuste orçamentário, por decisão interna da SEDUH.                                                                                                          | 1 - Administrativa | SUAG/SEDUH | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                |                                                     |                                                                                                                                                                                                                          |                    |            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                |                         |                                                                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                     | Desvio                  |                                                                                                                 |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                       | Causa                   | Detalhamento                                                                                                    | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0002 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- ATIVO- DISTRITO FEDERAL                                                                                                                    |                         |                                                                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Converter licença prêmio em pecúnia a servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, conforme Decreto nº 40.208, de 30/10/2019.<br><br>1 - Institucional | CCA - Crédito cancelado | Dotação orçamentária do subtítulo cancelada pela SEEC/DF, conforme DECRETO Nº 47.833, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025. | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                             |                         |                                                                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                            |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza           | Origem                     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.8208.2551.0002 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Atualizar e modernizar o acervo de documentos da CODHAB.<br><br>1 - Institucional                  | PD - Pendência de decisão     | Teve início dos procedimentos licitatórios, porém, o alto custo envolvido no serviço inviabilizou a contratação.                                                                                                                                                                                                                                          | 1 - Administrativa | Diretoria de Administração | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                            |            |            |               |         |              |                       |
| 04.122.8208.3903.0060 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DF-DISTRITO FEDERAL                                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                            |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Reformar prédios e próprios da CODHAB.<br><br>1 - Institucional                                    | OCD - Outras causas de desvio | Não iniciado - foi designada pela instrução 325, de 20-12-2024, publicada no DODF nº 248, de 30/12/2024, página 38, uma comissão de para desenvolver estudos técnicos preliminares com vista a contratação de empresa especializada para elaborar projetos diversos para execução da reforma do edifício sede da CODHAB. Processo 00392-00014103/2024-11. | 1 - Administrativa | Diretoria de Administração | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                            |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                     |                                                     |                                                                                |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                |                    |                          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                   | Natureza           | Origem                   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 16.482.6208.3678.0152 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF-DISTRITO FEDERAL                                         |                                                     |                                                                                |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Realizar eventos da CODHAB no Distrito Federal,<br><br>1 - Institucional                           | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não foram realizados eventos, até o momento.                                   | 1 - Administrativa | Diretoria Administrativa | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
| 16.482.6208.4187.0001 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-LOCAÇÃO SOCIAL- DISTRITO FEDERAL            |                                                     |                                                                                |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Conceder benefícios assistenciais - Locação Social<br><br>1 - Institucional                        | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos   | Projeto encontra-se na SEDUH, com propostas de alteração da Minuta do Decreto. | 1 - Administrativa | CODHAB                   | 01/01/2025 | 31/10/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                     |                                                     |                                                                                        |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                        |                    |                          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                           | Natureza           | Origem                   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9050.7026 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                     |                                                     |                                                                                        |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Pagar indenizações/restituições/ressarcimento a Servidores (Pessoal).<br><br>1 - Institucional     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve, até o momento, ressarcimento de indenização e restituições para servidores. | 1 - Administrativa | Diretoria Adminsitrativa | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                        |                    |                          |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.127.6208.2402.0002 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO-SEDUH- DISTRITO FEDERAL         |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Monitorar áreas do território do Distrito Federal - SEDUH -DF<br><br>1 - Institucional             | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O FUNDURB é uma unidade que trabalha por demanda. Qualquer unidade do GDF pode apresentar solicitação dos recursos. Cada programa de trabalho é ligado a uma finalidade, definida na Lei Complementar nº 800/2009, artigo 1º. Assim, não havendo demanda, para utilização de um objeto afim ao fundo, não há execução no exercício. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 15.451.6208.1968.0008 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SEDUH- DISTRITO FEDERAL                                    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Elaborar projetos para a SEDUH - DF<br><br>1 - Institucional                                       | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O FUNDURB é uma unidade que trabalha por demanda. Qualquer unidade do GDF pode apresentar solicitação dos recursos. Cada programa de trabalho é ligado a uma finalidade, definida na Lei Complementar nº 800/2009, artigo 1º. Assim, não havendo demanda, para utilização de um objeto afim ao fundo, não há execução no exercício. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.451.6208.2579.0016 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                          |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Realizar a manutenção do conselho administrativo do FUNDURB<br><br>1 - Institucional               | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O FUNDURB é uma unidade que trabalha por demanda. Qualquer unidade do GDF pode apresentar solicitação dos recursos. Cada programa de trabalho é ligado a uma finalidade, definida na Lei Complementar nº 800/2009, artigo 1º. Assim, não havendo demanda, para utilização de um objeto afim ao fundo, não há execução no exercício. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 15.451.6208.3941.7290 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES-CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL          |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Reformar edificações do conjunto urbanístico de Brasília<br><br>1 - Institucional                  | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O FUNDURB é uma unidade que trabalha por demanda. Qualquer unidade do GDF pode apresentar solicitação dos recursos. Cada programa de trabalho é ligado a uma finalidade, definida na Lei Complementar nº 800/2009, artigo 1º. Assim, não havendo demanda, para utilização de um objeto afim ao fundo, não há execução no exercício. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL                                                       |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                 | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                   | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.451.6208.5006.0001 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIAS-DISTRITO FEDERAL    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Realizar serviços de infraestrutura em parcelamentos, realizando topografia no DF<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O FUNDURB é uma unidade que trabalha por demanda. Qualquer unidade do GDF pode apresentar solicitação dos recursos. Cada programa de trabalho é ligado a uma finalidade, definida na Lei Complementar nº 800/2009, artigo 1º. Assim, não havendo demanda, para utilização de um objeto afim ao fundo, não há execução no exercício. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 15.451.8208.1471.0010 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDUH- DISTRITO FEDERAL                             |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Modernizar o sistema de informação da SEDUH - DF<br><br>1 - Institucional                                  | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | O FUNDURB é uma unidade que trabalha por demanda. Qualquer unidade do GDF pode apresentar solicitação dos recursos. Cada programa de trabalho é ligado a uma finalidade, definida na Lei Complementar nº 800/2009, artigo 1º. Assim, não havendo demanda, para utilização de um objeto afim ao fundo, não há execução no exercício. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização         |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 15.451.6208.3089.5192 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS--DISTRITO FEDERAL                |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Requalificar e reabilitar espaços urbanos no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional             | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | A aplicação dos recursos financeiros que compõem o FUNDHIS se darão por Demanda Espontânea a partir de proposições originadas no âmbito da SEDUH e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Não houve demanda em 2025. | 1 - Administrativa | GDF    | 30/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 15.451.6208.5006.2915 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS--DISTRITO FEDERAL                     |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Executar obras de infraestrutura em parcelamentos no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional     | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | A aplicação dos recursos financeiros que compõem o FUNDHIS se darão por Demanda Espontânea a partir de proposições originadas no âmbito da SEDUH e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Não houve demanda em 2025. | 1 - Administrativa | GDF    | 30/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 16.482.6208.3571.0004 - MELHORIAS HABITACIONAIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                         |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Executar obras para melhorias habitacionais no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional           | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | A aplicação dos recursos financeiros que compõem o FUNDHIS se darão por Demanda Espontânea a partir de proposições originadas no âmbito da SEDUH e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Não houve demanda em 2025. | 1 - Administrativa | GDF    | 30/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 16.482.6208.4045.0004 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL                                 |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Gerir a Política habitacional do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                         | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | A aplicação dos recursos financeiros que compõem o FUNDHIS se darão por Demanda Espontânea a partir de proposições originadas no âmbito da SEDUH e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Não houve demanda em 2025. | 1 - Administrativa | GDF    | 30/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                             |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                               | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                 | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Natureza           | Origem             | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6203.2619.0018 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - Programa de Qualidade deVida no Trabalho - SEL - DISTRITO FEDERAL |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Realizar projetos de atenção à saúde e qualidade de vida do servidor notrabalho.<br><br>1 - Institucional                | PD - Pendência de decisão | A etapa não teve sua execução física ou financeira iniciada no exercício de 2025 em virtude de pendência de decisão superior quanto à conveniência e oportunidade para realizar projetos de atenção à saúde e qualidade de vida do servidor no trabalho. Por se tratar de uma escolha discricionária de gestão, a Unidade permaneceu no aguardo da autorização. | 1 - Administrativa | DIGEP              | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |            |            |               |         |              |                       |
| 04.126.8206.1471.2488 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                 |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Modernizar o sistema de informação - Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                          | PD - Pendência de decisão | A etapa não teve sua execução física ou financeira iniciada no exercício de 2025 em virtude de pendência de decisão superior quanto à conveniência e oportunidade relativa à modernização do sistema de informação.                                                                                                                                             | 1 - Administrativa | SUAG/COGLOG/D ITEC | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                       |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                       |                                           |                                     |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                     |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                        | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.128.8206.4088.0030 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                       |                                           |                                     |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Capacitar servidores -Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                   | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Crédito contingenciado ou bloqueado | 6 - Orçamentária | SEEC   | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                     |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |                                                    |                   |             |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                             | Desvio                                             |                   |             |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                               | Causa                                              | Detalhamento      | Natureza    | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (***) 27.122.8206.2396.5393 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                                    |                                                    |                   |             |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Conservar as estruturas físicas de edificações públicas - Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                                   | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Falta de projeto. | 2 - Técnica | ASOINFRA | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                     |                                                    |                   |             |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Conservar as estruturas físicas de edificações da Secretaria de Estado deEsporte e Lazer do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Falta de projeto. | 2 - Técnica | ASOINFRA | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                     |                                                    |                   |             |          |            |            |               |         |              |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |            |            |                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|------------|------------|-----------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio    | Região                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término    |            |                       |  |
| 27.812.6206.3596.0012 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-DESPORTIVAS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                          |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |            |            |                       |  |
| 0019 - Implantar infraestrutura esportiva-desportiva no Distrito Federal.<br><br>Etapa anterior nº 0009/2024 - UO 34101<br><br>2 - Emenda parlamentar                                                                                                                            | PD - Pendência de decisão | A etapa não teve sua execução física ou financeira iniciada no exercício de 2025 em virtude de pendência de decisão superior quanto à conveniência e oportunidade relativa à utilização do Programa de Trabalho 27.812.6206.3596.0012 para implantação de infraestrutura esportiva. Por se tratar de uma escolha discricionária de gestão, a Unidade permaneceu no aguardo da autorização. | 1 - Administrativa | SUAG   | 01/01/2024 | 31/12/2025 | 01/01/2024    | 31/01/2026 | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b><br><b>Processo(s) nº:</b><br><b>Descentralização</b> |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |        |            |            |               |            |            |                       |  |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                       |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                   |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0003 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0042 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos .<br><br>1 - Institucional              | OCD - Outras causas de desvio | O desvio decorre de uma reorganização administrativa interna, na qual a demanda relativa à conversão de licença-prêmio em pecúnia passou a ser integralmente processada e liquidada por meio do Programa de Trabalho 27.846.0001.9041.0003, evitando a duplicidade de lançamentos no SIGGO. Dessa forma, não houve emissão de Nota de Empenho ou liquidação financeira vinculada a este subtítulo específico até 31/12/2025. | 1 - Administrativa | SUAG/COGLOG/DIGEP | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                   |            |            |               |         |              |                       |



| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                                                         |                               |                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 27.812.8206.4030.0003 - ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL                    |                               |                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Realizar estudos e pesquisas<br><br>1 - Institucional                                              | OCD - Outras causas de desvio | NÃO FOI POSSIVEL A EXECUÇÃO DA ETAPA COM ESTUDOS E PESQUISAS PREVISTOS PARA 2025, DEVIDO AO CONSELHO NÃO FINALIZAR O EDITAL PREVISTO. | 1 - Administrativa | CONFAE | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                          | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                            | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6207.3678.0020 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Evento de Game e seminários - DISTRITO FEDERAL                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Realizar eventos de games, seminário, robótica, inovação, tecnologia e pesquisa científica na área digital<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A realização de eventos nas áreas de games, seminários, robótica, inovação, tecnologia e pesquisa científica no setor digital ainda não foi iniciada devido a fatores como a necessidade de planejamento adequado, alinhamento com parceiros estratégicos e a busca por recursos financeiros necessários para a execução de atividades de grande porte. A equipe da Secretaria está trabalhando para garantir as condições ideais para a implementação desses eventos de forma eficaz e sustentável. | 1 - Administrativa | SECTI  | 01/02/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6207.4090.0188 - APOIO A EVENTOS-Apoio a Eventos - SECTI-DISTRITO FEDERAL                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Apoiar evento de capacitação<br><br>1 - Institucional                                              | OCD - Outras causas de desvio | O apoio a eventos de capacitação ainda não foi realizado devido à necessidade de uma análise detalhada sobre as demandas específicas dos servidores e a disponibilidade orçamentária para garantir a qualidade e a eficácia das atividades. Estamos em processo de levantamento das necessidades e definição de parcerias, com o objetivo de oferecer treinamentos adequados que atendam às exigências da Secretaria e promovam o desenvolvimento contínuo da equipe. | 1 - Administrativa | SECTI  | 01/02/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |              |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.128.6207.4089.0003 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - Cursos de Capacitação - DISTRITO FEDERAL                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Capacitar pessoas por meio de cursos e treinamentos<br><br>1 - Institucional                       | OCD - Outras causas de desvio | Embora a capacitação de pessoas por meio de cursos e treinamentos seja uma prioridade da SECTI, a implementação da iniciativa ainda não foi iniciada devido à necessidade de planejamento técnico e orçamentário, bem como à definição dos conteúdos mais adequados às demandas dos servidores. Além disso, estão em andamento ajustes internos e tratativas com instituições parceiras, a fim de garantir que a oferta de capacitações seja eficiente, relevante e alinhada às diretrizes institucionais. | 1 - Administrativa | SECTI - SUAG | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |              |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                               |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                          | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                            | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem                                         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 19.122.6207.1968.0019 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                                                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Elaborar projetos de forma estratégica e alinhada às políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Apesar da relevância da elaboração de projetos como instrumento de planejamento e inovação na SECTI, a iniciativa não foi iniciada devido a fatores administrativos e orçamentários. Também estão sendo avaliados os instrumentos e metodologias mais adequados para garantir a qualidade e a efetividade dos projetos a serem desenvolvidos. A Secretaria segue empenhada na superação desses desafios para, em breve, dar início à execução dessa importante frente de trabalho. | 1 - Administrativa | SICID; SUPCDT; GABINETE E SECRETARIA EXECUTIVA | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                  |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                      |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                             |
| 19.126.6207.5033.0001 - REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY-SECTI HUB- PLANO PILOTO            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                             |
| 0011 - Revitalizar o Polo Tecnológico - Smart City - SECTI HUB - PLANO PILOTO<br><br>1 - Institucional    | OCD - Outras causas de desvio | A revitalização do Polo Tecnológico - Smart City - SECTI HUB - Plano Piloto ainda não foi iniciada devido à necessidade de uma avaliação aprofundada das condições atuais da infraestrutura, além da busca por parcerias estratégicas e financiamento adequado para garantir a implementação das melhorias de forma sustentável. Estamos trabalhando no planejamento e na articulação com parceiros do setor público e privado para revitalizar o polo e transformá-lo em um centro de inovação de referência. | 1 - Administrativa | SECTI  | 01/02/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 1 - REGIÃO I - PLANO PILOTO |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |        |            |            |               |         |              |                             |

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                               |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                               | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza           | Origem                                        | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 19.573.6207.3866.0004 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES - DISTRITO FEDERAL                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                               |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Construir espaços com múltiplas funções no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional               | OCD - Outras causas de desvio | Apesar da relevância da proposta de construir espaços com múltiplas funções no Distrito Federal, o projeto ainda não foi iniciado devido a limitações orçamentárias, à definição das áreas para implantação e à finalização dos estudos técnicos. Além disso, a articulação com parceiros e a formalização dos convênios continuam em andamento, impactando o cronograma previsto. Esses ambientes serão projetados para atender a diversas demandas da comunidade, como capacitações, oficinas, espaços de coworking, eventos e ações educativas, promovendo o desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável. | 1 - Administrativa | SECRETARIA EXECUTIVA/ GABINETE/SUPC DT/ SICID | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                               |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                 | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                   | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 19.573.6207.9107.0083 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETOS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E A PESQUISA CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0037 - Transferência para entidades.<br><br>2 - Emenda parlamentar                                                                                                                | OCD - Outras causas de desvio | Embora a iniciativa esteja prevista no convênio tripartite firmado entre a Universidade de Brasília, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Finatec, com base no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), verificou-se, no momento, a necessidade de adiar o início da execução do projeto. UNB: MULHERES NA NANOCIÊNCIA - NANOTECNOLOGIA: FORMAÇÃO, INOVAÇÃO E DISRUPÇÃO PARA O FUTURO | 1 - Administrativa | SECTI/DF | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9041.0136 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                          |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos<br><br>1 - Institucional              | OCD - Outras causas de desvio | Converter a licença prêmio em pecúnia paga a servidor ainda não foi realizada, pois não houve solicitação formal de conversão por parte dos servidores até o momento. Além disso, a alocação orçamentária disponível para essa modalidade continua sendo revisada, a fim de garantir que o processo ocorra de maneira compatível com o planejamento financeiro da instituição. A Secretaria permanece à disposição para avaliar e processar as solicitações quando forem apresentadas. | 1 - Administrativa | SUAG   | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0011 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores ativos<br><br>1 - Institucional                | OCD - Outras causas de desvio | A conversão será feita de forma viável e em conformidade com as normas legais e financeiras, assegurando que os direitos dos servidores sejam respeitados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 - Administrativa | SECTI  | 01/02/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                              |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                     | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                       | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 19.122.6203.2619.0016 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                                                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Promover a melhoria da qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                   | OCD - Outras causas de desvio | Foram realizadas as palestras sobre Comunicação Não Violenta e Enfrentamento do câncer e histórias de superação, mas não tiveram impacto financeiro. Foi encaminhado ao Jurídico um projeto “Programa de Saúde para o Servidor”, porém ainda está em fase de análise. | 1 - Administrativa | GEGEP  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 19.364.6207.4067.0001 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA--DISTRITO FEDERAL                                                                                                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0013 - Instituir e manter o Programa de Bolsa Universitária através da concessão de bolsas de estudo, vinculadas às áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação.<br><br>1 - Institucional | PD - Pendência de decisão     | Reavaliação do órgão que irá operacionalizar o Programa Bolsa Universitária. Novo Decreto a ser proposto pela Secretaria de Juventude.                                                                                                                                | 5 - Política       | GDF    | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                       | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                         | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 19.421.6217.2426.8559 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                      |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF junto à FUNAP.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Em 2021 foi lançado o EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021 - SUAG/DGA/FAPDF que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar administrativo, recepcionista, motorista, copeira e técnico em secretariado, com dedicação exclusiva, o que postergou a contratação através da FUNAP. | 1 - Administrativa | FAPDF  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |         |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                        | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza    | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 19.451.6207.3866.0002 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES-DISTRITO FEDERAL                                   |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Construir a Universidade do Distrito Federal - Professor Jorge Amaury Maia Nunes/UnDF.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Em 30/05/2022 foi formalizado o Convênio nº 01/2022 com a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES/UnDF e BIOTIC S/A para a mútua cooperação entre os partícipes para contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e/ou engenharia, orçamentos, bem como de prestação de serviços de engenharia relativas à construção de edifício no Parque Tecnológico Biotic, que irá sediar o campus da Universidade do Distrito Federal “Professor Jorge Amaury Maia Nunes”/UnDF no qual o Plano de Trabalho estabeleceu desembolso financeiro a partir do Exercício de 2023, no entanto não foram encaminhados para empenho os projetos arquitetônicos. Dessa forma, os recursos não empenhados foram cancelados. | 2 - Técnica | NOVACAP | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                     |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                            | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                              | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                      | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (**) 19.451.8207.2396.0074 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Conservar as estruturas físicas de edificações públicas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Há em vigência o Convênio nº 01/2019 que tem como objeto a promoção das medidas administrativas necessárias à gestão dos serviços e instalações prediais dos edifícios integrantes do Complexo de Governança do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC firmado com a BIOTIC S.A. | 1 - Administrativa | FAPDF  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |         |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza    | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 19.571.6207.1968.0065 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL                                          |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Elaborar projetos da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional    | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Em 30/05/2022 foi formalizado o Convênio nº 01/2022 com a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES/UnDF e BIOTIC S/A para a mútua cooperação entre os partícipes para contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e/ou engenharia, orçamentos, bem como de prestação de serviços de engenharia relativas à construção de edifício no Parque Tecnológico Biotic, que irá sediar o campus da Universidade do Distrito Federal “Professor Jorge Amaury Maia Nunes”/UnDF no qual o Plano de Trabalho estabeleceu desembolso financeiro a partir do Exercício de 2023, no entanto não foram encaminhados para empenho os projetos arquitetônicos. Dessa forma, os recursos não empenhados foram cancelados. | 2 - Técnica | NOVACAP | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |         |            |            |               |         |              |                       |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                  |                                             |                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                         | Desvio                                      |                                                                                                                                             |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                           | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9041.0125 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                          |                                             |                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Converter licença prêmio em pecúnia para servidores inativos<br><br>1 - Institucional                                              | OCD - Outras causas de desvio               | Não teve solicitação em 2025 para recebimento de licença prêmio em pecúnia de servidores aposentados desta FAPDF                            | 1 - Administrativa | FAPDF  | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                 |                                             |                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0078 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                              |                                             |                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0024 - Converter licença servidor em pecúnia dos servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Foi encaminhado o processo pela SEPLAD que não havia dotação orçamentária e financeira para pagamento de pecúnia para os servidores ativos. | 6 - Orçamentária   | GDF    | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                 |                                             |                                                                                                                                             |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |         |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                    | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                      | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Natureza     | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 19.122.6207.4220.0008 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL                                              |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Manter os serviços administrativos do Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | PD - Pendência de decisão | O artigo segundo do Decreto nº 25.794, de 02 de maio de 2005, estabelece que o FUNDAP será gerido pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, por meio de um Conselho Gestor, que atéa presente data, não foi constituído. Além disso, o reduzido crédito orçamentário foram as causas da não execução em 2025. | 5 - Política | GDF/FAP | 01/12/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização            |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |         |            |            |               |         |              |                       |



| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                                     |                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                               |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                  | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.128.8211.4088.0043 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL      |                                                     |                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Capacitar servidores da Secretaria de Justiça<br><br>1 - Institucional                             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade.  | 1 - Administrativa | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 14.122.6203.1142.0009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                          |                                                     |                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Adquirir veículos<br><br>1 - Institucional                                                         | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, insuficiência de crédito orçamentário | 3 - Financeira     | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                               |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                  |                                                     |                                                                               |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                    | Desvio                                              |                                                                               |                    |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                      | Causa                                               | Detalhamento                                                                  | Natureza           | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.122.6203.2619.0012 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                       |                                                     |                                                                               |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade.  | 1 - Administrativa | SEJUS   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                                                     |                                                                               |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 14.122.6203.3779.0008 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL                                                     |                                                     |                                                                               |                    |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Ampliar o modelo de atendimento integrado - NA HORA<br><br>1 - Institucional                                                                  | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, insuficiência de crédito orçamentário | 3 - Financeira     | NA HORA | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                                                     |                                                                               |                    |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                               |                                                                               |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                               |                  |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                  | Natureza         | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.122.6211.3096.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL                            |                                               |                                                                               |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0022 - Construir unidade de atendimento<br><br>1 - Institucional                                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve execução física e financeira, insuficiência de crédito orçamentário | 3 - Financeira   | SEJUS    | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                               |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 14.241.6211.2268.0007 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO--DISTRITO FEDERAL                                            |                                               |                                                                               |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Prestar assistência ao idoso do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                          | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado     | Não houve execução física e financeira, alteração na programação orçamentária | 6 - Orçamentária | SUBIDOSO | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 95 - DF ENTORNO       |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                               |                  |          |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                               |                                                                                 |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                 |                  |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                    | Natureza         | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.241.6211.2579.0032 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DO IDOSO-DISTRITO FEDERAL         |                                               |                                                                                 |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Manter o funcionamento do Conselho de Direito do Idoso<br><br>1 - Institucional                    | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado     | Não houve execução física e financeira, alteração na programação orçamentária   | 6 - Orçamentária | SUBIDOSO | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                 |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 14.243.6211.1825.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL                |                                               |                                                                                 |                  |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0028 - Construir unidades do Sistema Socioeducativo no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Não houve execução física e financeira, insuficiência de créditos orçamentários | 6 - Orçamentária | SUBSIS   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                                 |                  |          |            |            |               |         |              |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                     |                                                     |                                                                                             |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                       | Desvio                                              |                                                                                             |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                         | Causa                                               | Detalhamento                                                                                | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.243.6211.2461.0005 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                                             |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0029 - Apoiar às ações intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes<br><br>1 - Institucional          | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade e do orçamento. | 6 - Orçamentária | SUBPCA | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                                     |                                                                                             |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 14.243.6211.3009.0002 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL                                               |                                                     |                                                                                             |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0030 - Construir sede de Conselho<br><br>1 - Institucional                                                              | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários       | Não houve execução física e financeira, insuficiência de créditos orçamentários             | 6 - Orçamentária | SUBPCA | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                                     |                                                                                             |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                              |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.243.6211.3467.0004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL                                      |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0031 - Adquirir equipamentos<br><br>1 - Institucional                                                     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 14.243.6211.3678.0161 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL                                           |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0032 - Realizar eventos no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                                      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                 |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                   | Desvio                                              |                                                                              |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                     | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.243.6211.9078.0004 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0033 - Apoiar Projetos de assistência às crianças e aos adolescentes do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                                                                   | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SUBPCA | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                           |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0033 - Apoiar Projetos de assistência às crianças e aos adolescentes do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                                                                   | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SUBPCA | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                           |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                                   |                                                    |                                                                                    |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                     | Desvio                                             |                                                                                    |                  |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                       | Causa                                              | Detalhamento                                                                       | Natureza         | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.244.6211.9070.0002 - TRANSFERÊNCIA PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO DF - CEU DAS ARTES--DISTRITO FEDERAL                                                            |                                                    |                                                                                    |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0035 - Transferir recursos para o Projeto Céu das Artes<br><br>1 - Institucional                                                                                                      | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado          | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado.                    | 6 - Orçamentária | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                             |                                                    |                                                                                    |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 14.421.6217.2426.0073 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS APENADOS-DISTRITO FEDERAL                                               |                                                    |                                                                                    |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0036 - Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme contrato com a FUNAP.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Não houve execução física e financeira, reavaliação de projeto técnico da unidade. | 2 - Técnica      | FUNAP   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                             |                                                    |                                                                                    |                  |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                          |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                      | Desvio                                    |                                                                 |                  |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                        | Causa                                     | Detalhamento                                                    | Natureza         | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.2579.0010 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - CONSELHO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - DISTRITO FEDERAL |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0037 - Manter o funcionamento de Conselho<br><br>1 - Institucional                                                                     | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado. | 6 - Orçamentária | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0037 - Manter o funcionamento de Conselho<br><br>1 - Institucional                                                                     | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado. | 6 - Orçamentária | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                             |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                                    |                                                                 |                  |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                 | Causa                                     | Detalhamento                                                    | Natureza         | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.2579.0014 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-DISTRITO FEDERAL    |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0038 - Manter o funcionamento do Conselho de Defesa e Direitos dos Negros<br><br>1 - Institucional              | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado. | 6 - Orçamentária | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.2737.0002 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS--DISTRITO FEDERAL |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0039 - Implementar políticas de reinserção social e prevenção às drogas<br><br>1 - Institucional                | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado. | 6 - Orçamentária | SUBED   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                              |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.2989.0001 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL                           |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0040 - Manter unidade de atendimento<br><br>1 - Institucional                                             | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SUBSIS | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.3083.0004 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA--DISTRITO FEDERAL               |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0041 - Ampliar os postos de atendimento do Pró - Vítima no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional      | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SUBAV  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                                     |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                              |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.3088.0007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL        |                                                     |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0042 - Ampliar a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas<br><br>1 - Institucional                     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica      | SUBAV  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.4089.0001 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO - DISTRITO FEDERAL                |                                                     |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0043 - Capacitar pessoas - Projeto cidadã em ação<br><br>1 - Institucional                                | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado           | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado.              | 6 - Orçamentária | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                              |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.4089.0002 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - PROJETO COSTURANDO O FUTURO - DISTRITO FEDERAL           |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0044 - Capacitar pessoas - Projeto Costurando o futuro<br><br>1 - Institucional                           | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0044 - Capacitar pessoas - Projeto Costurando o futuro<br><br>1 - Institucional                           | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                    |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                      | Desvio                                              |                                                                              |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                        | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.4089.0017 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS-DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0045 - Capacitar com qualificação profissional nas comunidades terapêuticas<br><br>1 - Institucional                   | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SUBAV  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0045 - Capacitar com qualificação profissional nas comunidades terapêuticas<br><br>1 - Institucional                   | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica | SUBED  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização              |                                                     |                                                                              |             |        |            |            |               |         |              |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                           |                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                 |                  |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                    | Natureza         | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.4089.0021 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL        |                                           |                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0046 - Capacitar pessoas com qualificação social e profissional<br><br>1 - Institucional                  | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado. | 6 - Orçamentária | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.4091.0080 - APOIO A PROJETOS--DISTRITO FEDERAL                                                |                                           |                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0047 - Apoiar projetos realizados no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                            | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado. | 6 - Orçamentária | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                 |                  |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                    |                                                                 |                  |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                     | Detalhamento                                                    | Natureza         | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.4123.0004 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL--DISTRITO FEDERAL                                    |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0048 - Promover a igualdade racial no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                           | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado. | 6 - Orçamentária | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0048 - Promover a igualdade racial no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                           | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado. | 6 - Orçamentária | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                           |                                                                 |                  |         |            |            |               |         |              |                       |



| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                              |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                          | Desvio                                              |                                                                              |                  |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                            | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.4207.0002 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA--DISTRITO FEDERAL                                                         |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0049 - Promover ações de prevenção e combate à homofobia no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                                      | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado           | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado.              | 6 - Orçamentária | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                  |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.9066.0003 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA ACOLHE DF - DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0050 - Acolher dependentes químicos do DF- Programa Acolhe DF<br><br>1 - Institucional                                                     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica      | SUBED   | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                  |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                          |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                            | Desvio                                              |                                                                              |                  |         | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                              | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza         | Origem  | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.9091.0009 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-PROT DEF DIR HUMANOS -DISTRITO FEDERAL |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0051 - Apoiar programas de direitos humanos no Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 2 - Técnica      | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.9107.0041 - APOIO AOS PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS                                               |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |
| 0053 - Apoiar projetos de Direitos Humanos<br><br>1 - Institucional                                          | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado           | Não houve execução física e financeira, crédito contingenciado.              | 6 - Orçamentária | SUBDHIR | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                                     |                                                                              |                  |         |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                       |                                                     |                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                              |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                 | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0048 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                                                     |                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0055 - Converter licença prêmio em pecúnia<br><br>1 - Institucional                                       | APU - Alteração na programação da unidade executiva | Não houve execução física e financeira, alteração na programação da unidade. | 1 - Administrativa | SEJUS  | 03/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                              |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |           |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza    | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.122.6211.9107.0400 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO ESCRITÓRIO SOCIAL ITINERANTE-DISTRITO FEDERAL                                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Ampliar os serviços oferecidos pelo Escritório Social no DF à população pré-egressa, egressa e seus familiares, facilitando o acesso aos serviços e recursos disponibilizados pelo Estado à sociedade - FUNAP/DF<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | O Programa de Trabalho 14.122.6211.9107.0400 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO ESCRITÓRIO SOCIAL ITINERANTE-DISTRITO FEDERAL, destinado ao Projeto nº 01 - Vista-se de si, passou por readequação de escopo, dando ensejo à elaboração de dois projetos distintos, nos processos 00056-00002745/2025-24 e 00056-00003573/2025-14, o qual absorverá as ações anteriormente previstas no Projeto nº 01, com ajustes de metas, cronograma e metodologia de execução. Sendo assim, a não utilização dos recursos não decorreu de omissão ou desídia por parte da Unidade, mas de decisão gerencial de replanejamento das ações, visando melhor alinhamento às prioridades institucionais e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. | 2 - Técnica | FUNAP/CPL | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                              |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |        |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                      | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                        | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza    | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.122.8211.1984.0018 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL                                                            |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Construir a sede definitiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Aguardando reavaliação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                        | 2 - Técnica | FUNAP  | 01/09/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 14.128.8211.4088.0044 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - FUNAP - DISTRITO FEDERAL                                                           |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Capacitar os servidores da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.<br><br>1 - Institucional     | OCD - Outras causas de desvio                      | Os cursos ofertados pela Escola de Governo DF (EGOV) foram suficientes para a capacitação dos servidores neste exercício de 2025, contudo, para o exercício de 2026, já existem cursos programados para utilização dos recursos orçamentários deste Programa de Trabalho. | 2 - Técnica | EGOV   | 01/10/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                              |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                                  |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                              | Desvio                                        |                                                                 |                  |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                | Causa                                         | Detalhamento                                                    | Natureza         | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.122.6211.1564.0005 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL                                    |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Reformar unidade de atendimento do Instituto de Defesa do Consumidor do DF.<br><br>1 - Institucional    | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | UG sem disponibilidade orçamentária para reforma de unidade     | 6 - Orçamentária | PROCON-DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 14.122.6211.3045.0001 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL                                |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Implantar a unidade de atendimento do Instituto de Defesa do Consumidor do DF.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | UG sem disponibilidade orçamentária para implantação de unidade | 6 - Orçamentária | PROCON-DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização      |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                             |                                                   |                                                                                                                                                                   |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                            |                                                                                                                                                                   |                    |             | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                      | Natureza           | Origem      | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.122.8211.3467.0043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL                                       |                                                   |                                                                                                                                                                   |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Adquirir equipamentos para Instituto de Defesa do Consumidor do DF.<br><br>1 - Institucional       | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários     | Atraso na liberação de credito orçamentário para aquisição de computadores.                                                                                       | 6 - Orçamentária   | PROCON Sede | 01/04/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                                                                                   |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
| 14.122.8211.4088.0065 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                       |                                                   |                                                                                                                                                                   |                    |             |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Capacitar servidores do Instituto de Defesa do Consumidor do DF.<br><br>1 - Institucional          | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Os procedimentos administrativos de solicitação e atendimento às demandas apresentam morosidade significativa, exigindo revisão e otimização dos fluxos internos. | 1 - Administrativa | PROCON-DF   | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                   |                                                                                                                                                                   |                    |             |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                             |                                               |                                                                  |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                  |                  |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                     | Natureza         | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.126.6211.3678.0033 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                          |                                               |                                                                  |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0016 - Realizar eventos<br><br>1 - Institucional                                                          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | UG sem disponibilidade orçamentária para realização de eventos.  | 6 - Orçamentária | PROCON-DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                  |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 14.126.6211.4089.0007 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL                                         |                                               |                                                                  |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0017 - Capacitar pessoas<br><br>1 - Institucional                                                         | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | UG sem disponibilidade orçamentária para capacitação de pessoal. | 6 - Orçamentária | PROCON-DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                  |                  |           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                                                         |                                               |                                                                                          |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                     | Desvio                                        |                                                                                          |                  |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                       | Causa                                         | Detalhamento                                                                             | Natureza         | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.126.8211.1471.0078 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                      |                                               |                                                                                          |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0018 - Modernizar sistema de informação do IDC/PROCON<br><br>1 - Institucional                                                        | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | UG sem disponibilidade orçamentária para aquisição de sistemas tecnológico de informação | 6 - Orçamentária | PROCON-DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                                               |                                                                                          |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 14.126.8211.2557.5222 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PROCON-DISTRITO FEDERAL                       |                                               |                                                                                          |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Gerir informação dos sistemas de tecnologia da informação do Instituto de Defesa do Consumidor do DF.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | UG sem disponibilidade orçamentária para aquisição de sistemas tecnológico de informação | 6 - Orçamentária | PROCON-DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                             |                                               |                                                                                          |                  |           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                             |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                        |                                                                 |                  |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                    | Natureza         | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.1142.0002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                          |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0019 - Adquirir veículos para o Instituto de Defesa do Consumidor do DF<br><br>1 - Institucional          | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | UG sem disponibilidade orçamentária para aquisição de veículos. | 6 - Orçamentária | PROCON-DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.2267.0001 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL                                      |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0020 - Assistir o consumidor.<br><br>1 - Institucional                                                    | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | UG sem disponibilidade orçamentária para assistir o consumidor. | 6 - Orçamentária | PROCON-DF | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                               |                                                                 |                  |           |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                             |                           |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                    |                                                                         |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                     | Detalhamento                                                            | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0004 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                           |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Converter Licença-Prêmio em Pecúnia - Servidor - Distrito Federal<br><br>1 - Institucional         | PD - Pendência de decisão | Aguardando autorização do GDF para pagamento licença-prêmio em pecúnia. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/06/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                         |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                                                                                 |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                  | Desvio                        |                                                                                             |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                    | Causa                         | Detalhamento                                                                                | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.122.8211.8505.0013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL                                                                                                |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Gerir recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para custeio de despesas atinentes a publicidade de utilidade pública<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                          |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 14.126.8211.1471.5875 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL                                          |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Modernizar os sistemas de atendimento ao público, facilitando o acesso do cidadão ao órgão de defesa do consumidor<br><br>1 - Institucional                 | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativo | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                          |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                  |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                   | Desvio                        |                                                                                             |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                     | Causa                         | Detalhamento                                                                                | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.126.8211.2557.0023 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                             |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Implementar parâmetros e diretrizes de ações de tecnologia da informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do órgão de defesa do consumidor.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                           |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 14.128.8211.4088.5818 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL                                                                                                       |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Capacitar servidores do Instituto de Defesa do Consumidor<br><br>1 - Institucional                                                                                                                           | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                           |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                                                                        |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                         | Desvio                        |                                                                                             |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.1142.0001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                                                  |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Gerir recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para aquisição de veículos.<br><br>1 - Institucional                                  | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativo | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                 |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.2267.0004 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL                                             |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Aprimorar o atendimento ao consumidor pelo órgão de defesa do consumidor com divulgação de informações precisas e claras.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativo | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                 |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                        |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                             |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.3678.0034 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                          |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0007 - Realizar eventos para promoção e divulgação dos direitos do consumidor.<br><br>1 - Institucional   | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativo | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                           |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 14.422.6211.4089.0008 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL                                         |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |  |  |              |                       |
| 0008 - Capacitar pessoas<br><br>1 - Institucional                                                         | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |  |  |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                                                       |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                        | Desvio                        |                                                                                             |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                          | Causa                         | Detalhamento                                                                                | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.8211.8517.0016 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Manter os serviços administrativos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor.<br><br>1 - Institucional                        | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativo | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9001.0037 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL                                                                |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Pagar sentenças judiciais.<br><br>1 - Institucional                                                                               | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |



| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                        |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                             |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9093.0006 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL             |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Pagar indenizações/restituições/ressarciment o a servidores.<br><br>1 - Institucional              | OCD - Outras causas de desvio | Não foram apresentadas despesas para execução orçamentária no 6º Bimestre do exercício 2025 | 1 - Administrativa | administrativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                             |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

| 44904 - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                     |                               |                                                 |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                           | Desvio                        |                                                 |             |                                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                             | Causa                         | Detalhamento                                    | Natureza    | Origem                              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 08.241.6211.2268.0009 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                                                                                                                                                                |                               |                                                 |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Realizar eventos, palestras, campanhas educativas, implantar planos e programas de lazer e fiscalizar as ações e atividades realizadas com o objetivo de assegurar os direitos sociais do Idoso.<br><br>3 - Parceria | OCD - Outras causas de desvio | CONSELHO DO IDOSO -CDI NÃO APROVOU OS PROJETOS  | 2 - Técnica | AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO PELO CONSELHO | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                   |                               |                                                 |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| 08.241.6211.3467.9665 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                           |                               |                                                 |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Adquirir equipamentos no período discriminado<br><br>3 - Parceria                                                                                                                                                    | OCD - Outras causas de desvio | CONSELHO DO IDOSOS - CDI, NÃO APROVOU O PROJETO | 2 - Técnica | AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO PELO CONSELHO | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                   |                               |                                                 |             |                                     |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44904 - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                  |                               |                                                                     |                    |                                     |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                        | Desvio                        |                                                                     |                    |                                     | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                          | Causa                         | Detalhamento                                                        | Natureza           | Origem                              | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 08.241.6211.4091.5928 - APOIO A PROJETOS                                                                                                                                                                 |                               |                                                                     |                    |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Apoiar projetos de terceiros por meio da entrega de serviços e/ou produtos contratados (exemplo: apoio técnico, material e outros), de forma a possibilitar a sua realização.<br><br>3 - Parceria | OCD - Outras causas de desvio | CONSELHO DO IDOSOS - CDI, NÃO APROVOU OS PROJETOS                   | 2 - Técnica        | AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO PELO CONSELHO | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                |                               |                                                                     |                    |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| 08.241.6211.9107.0241 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                             |                               |                                                                     |                    |                                     |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Transferir recursos financeiros a entidades credenciadas com o objetivo de assegurar os direitos sociais do Idoso do Distrito Federal.<br><br>3 - Parceria                                        | OCD - Outras causas de desvio | CONSELHO DO IDOSO - CDI, NÃO APROVOU OS PROJETOS PARA O ANO DE 2025 | 1 - Administrativa | AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO PELO CONSELHO | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                |                               |                                                                     |                    |                                     |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44904 - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL |        |              |          |        |          |         |               |         |         |        |
|---------------------------------------------------------|--------|--------------|----------|--------|----------|---------|---------------|---------|---------|--------|
| Etapa/Procedência                                       | Desvio |              |          |        | Previsão |         | Reprogramação |         | Estágio | Região |
|                                                         | Causa  | Detalhamento | Natureza | Origem | Início   | Término | Início        | Término |         |        |

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapas/Procedência                                                                                                                                                            | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                               | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem                                            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.243.6211.3009.0001 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL                                                                                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Construir a Sede do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Região Administrativa - RA VI - Planaltina II.<br><br>3 - Parceria                                           | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Em andamento a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com vistas à futura contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e complementares, considerando que a atuação da UNEA restringe-se à elaboração dos projetos arquitetônicos, sendo necessária a contratação externa para a execução das etapas técnicas do empreendimento. | 2 - Técnica        | Unidade de Engenharia e Arquitetura/SUAG          | 01/11/2025 | 01/05/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapas Realizadas<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                   |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 14.243.6211.3678.0155 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0003 - Realizar eventos voltados para políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal.<br><br>3 - Parceria | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Ajustes no planejamento institucional do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA, que demandaram reavaliação da viabilidade e do cronograma dos eventos previstos para o exercício, não sendo possível a sua realização dentro do período de encerramento orçamentário.                                                                                 | 1 - Administrativa | Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapas Realizadas<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                   |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                     |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                          | Desvio                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                            | Causa                                              | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem                                            | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.243.6211.3849.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Construir Unidades de Semiliberdade do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, das RA's de São Sebastião, Sobradinho II, Ceilândia e Paranoá, para cumprimento de Decisão Judicial n.º 586/26 - TJDFT.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Em andamento a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com vistas à futura contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e complementares, considerando que a atuação da UNEA restringe-se à elaboração dos projetos arquitetônicos, sendo necessária a contratação externa para a execução das etapas técnicas do empreendimento. | 2 - Técnica        | Unidade de Engenharia e Arquitetura/SUAG          | 01/11/2025 | 01/05/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 14.243.6211.4090.0001 - APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Apoiar eventos voltados para políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal.<br><br>3 - Parceria                                                                | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos  | Ausência de demandas formalizadas e aptas à execução no período final do exercício, considerando o tempo necessário para instrução processual, análise técnica e observância dos prazos administrativos, o que inviabilizou a execução orçamentária até o encerramento do exercício de 2025.                                                                             | 1 - Administrativa | Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                   |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                    |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                           |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                     | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0050 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-DISTRITO FEDERAL                |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Converter licença prêmio em pecúnia para os servidores ativos da CGDF.<br><br>1 - Institucional    | PD - Pendência de decisão | A programação orçamentária 0050 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR DISTRITO FEDERAL refere-se ao Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, que prevê, mediante autorização do Governador, a conversão de um mês de licença-prêmio em pecúnia por ano a ser pago no mês de férias, aniversário ou dezembro. Entretanto, em que pese haver a previsão orçamentária, a despesa não foi autorizada, por limitações financeiras para esse gasto, em homenagem aos princípios da Unidade e Universalidade do Orçamento e em respeito aos princípios da impessoalidade e interesse público, conforme orienta o Ofício Circular Nº 39/2025 - SEEC/GAB, de 18 de março de 2025. Portanto, os créditos orçamentários foram remanejados para atender outras despesas ordinárias. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                    |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                 | Desvio                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                   | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6203.4220.0015 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA PCDF-DISTRITO FEDERAL               |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Realizar aquisições e contratações com objetivo de modernização administrativa, estrutural e operacional da PCDF.<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | Não houve execução orçamentária neste subtítulo. Conforme o art. 3º, § 1º do Decreto nº 42.450/2021, a liberação de verbas está condicionada à apresentação de propostas com plano de aplicação e cronograma detalhados. No exercício de 2025, não foram submetidos ou aprovados projetos que cumprissem os requisitos técnicos necessários para a descentralização dos créditos dentro do ano fiscal. | 1 - Administrativa | PCDF   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                         |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |



| 45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                                                                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                         | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.6203.9107.0387 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Prevenção e repressão à corrupção por meio de fomento de ações de programas sociais ou coletivos-DISTRITO FEDERAL                            |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - Realizar transferências financeiras a entidades para aplicação em projetos de prevenção e repressão à corrupção por meio do fomento de ações e programas sociais ou coletivos.<br><br>3 - Parceria | OCD - Outras causas de desvio | Não houve execução orçamentária neste subtítulo. Conforme o art. 3º, § 1º do Decreto nº 42.450/2021, a liberação de verbas está condicionada à apresentação de propostas com plano de aplicação e cronograma detalhados. No exercício de 2025, não foram submetidos ou aprovados projetos que cumprissem os requisitos técnicos necessários para a descentralização dos créditos dentro do ano fiscal. | 1 - Administrativa | FDCC   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                 |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |              |                       |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------------------|--|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                    | Desvio                                        |                                                                                                                    |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                       | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                       |  |
| 03.122.0001.9126.0008 - APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                         |                                               |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |              |                       |  |
| 0019 - Subsidiar o pagamento das despesas relacionadas ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDFSÁUDE-DF, por meio do aporte da contribuição mensal do GDF (mínimo de 1,5%), calculado sobre o valor mensal das folhas de pagamento dos servidores.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Crédito orçamentário insuficiente para a execução da despesa, sendo requerida a suplementação, não sendo atendida. | 6 - Orçamentária   | UNIORC | 01/07/2025 | 31/12/2025 | 01/07/2025    | 31/12/2025 | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                            |                                               |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |              |                       |  |
| 03.122.6203.2619.0030 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                       |                                               |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |              |                       |  |
| 0020 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da DPDF.<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                       | OCD - Outras causas de desvio                 | Etapa cadastrada, com previsão de início no exercício vigente, porém não houve execução física nem financeira.     | 1 - Administrativa | UNIGEP | 01/07/2025 | 31/12/2025 | 01/07/2025    | 31/12/2025 | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |  |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                                                                                                                            |                                               |                                                                                                                    |                    |        |            |            |               |            |              |                       |  |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                            | Desvio                                        |                                                                                                                                                                                                                     |                  |            | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                              | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                        | Natureza         | Origem     | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 03.122.6211.3747.0002 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF - DISTRITO FEDERAL                  |                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Elaborar projeto de arquitetura para a construção de Núcleo de Atendimento Jurídico da DPDF.<br><br>1 - Institucional | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Em função da insuficiência de crédito orçamentário para a construção dos Núcleos de Assistência Jurídica (NAJs) pretendidos, houve adiamento na elaboração dos projetos arquitetônicos/de engenharia.               | 6 - Orçamentária | 48101-DPDF | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 03.122.8211.1984.0013 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL                                                    |                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |            |            |               |         |              |                       |
| 0021 - Construir prédio próprio da DPDF.<br><br>1 - Institucional                                                            | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Crédito orçamentário remanejado para contemplação de outras despesas necessárias após constatação de insuficiência de montante para continuidade de projeto de construção. Portaria nº 189, de 04 de julho de 2025. | 6 - Orçamentária | UNIORC     | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                    |                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                  |            |            |            |               |         |              |                       |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |                                                    |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                               | Desvio                                             |                                                       |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                 | Causa                                              | Detalhamento                                          | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 03.122.8211.8505.0022 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL                                |                                                    |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0023 - Registrar as despesas com Publicidade e Propaganda - institucional da DPDF.<br><br>1 - Institucional     | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Falta de apresentação de projeto para execução do PT. | 1 - Administrativa | UNIORC | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                                    |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 03.122.8211.8505.0023 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                         |                                                    |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0025 - Registrar as despesas com Publicidade e Propaganda - utilidade pública da DPDF.<br><br>1 - Institucional | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Falta de apresentação de projeto para execução do PT. | 1 - Administrativa | UNIORC | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização       |                                                    |                                                       |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA                                                 |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                            | Desvio                                             |                                                       |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                              | Causa                                              | Detalhamento                                          | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 03.061.6211.2965.0002 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF-PRODEF-DISTRITO FEDERAL |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0001 - Apoiar o funcionamento do programa de assistência judiciária (PRODEF)<br><br>1 - Institucional        | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Falta de apresentação de projeto para execução do PT. | 1 - Administrativa | DIPRODEF | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização    |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

|                                                                                                            |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |  |  |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 03.122.6211.3747.0001 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |  |  |              |                       |
| 0003 - Construir Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do DF<br><br>1 - Institucional               | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Falta de apresentação de projeto para execução do PT. | 1 - Administrativa | DIPRODEF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |  |  | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização  |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |  |  |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA                                                          |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                     | Desvio                                             |                                                       |                    |          | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                       | Causa                                              | Detalhamento                                          | Natureza           | Origem   | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 03.122.8211.1984.0014 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA SEDE ADIMINISTRATIVA DA DPDF- DISTRITO FEDERAL |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - Construir prédios e próprios/sede administrativa da Defensoria Pública do DF<br><br>1 - Institucional          | IPT - Indefinição / reavaliação de projeto técnico | Falta de apresentação de projeto para execução do PT. | 1 - Administrativa | DIPRODEF | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização             |                                                    |                                                       |                    |          |            |            |               |         |              |                       |

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |                                             |                                                                                                                |                  |                                                   |            |            |               |            |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------|------------|------------|---------------|------------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                           | Desvio                                      |                                                                                                                |                  |                                                   | Previsão   |            | Reprogramação |            | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                             | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                   | Natureza         | Origem                                            | Início     | Término    | Início        | Término    |              |                       |
| 14.126.8211.1471.0026 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |                                             |                                                                                                                |                  |                                                   |            |            |               |            |              |                       |
| 0022 - Modernizar o sistema de informação da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional   | IRF - Insuficiência de recursos financeiros | Processo licitado, aguardando liberação financeira do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. | 3 - Financeira   | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos H | 01/09/2025 | 31/12/2025 | 01/09/2025    | 31/12/2025 | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                   |                                             |                                                                                                                |                  |                                                   |            |            |               |            |              |                       |
| 14.422.6203.2619.0013 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                              |                                             |                                                                                                                |                  |                                                   |            |            |               |            |              |                       |
| 0023 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos Servidores da SMDF.<br><br>1 - Institucional              | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado   | Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025                                                            | 6 - Orçamentária | Governadoria                                      | 01/08/2025 | 31/12/2025 |               |            | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                   |                                             |                                                                                                                |                  |                                                   |            |            |               |            |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                   |                                             |                                                                                                                                                                     |                    |              |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                            | Desvio                                      |                                                                                                                                                                     |                    |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                              | Causa                                       | Detalhamento                                                                                                                                                        | Natureza           | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 14.422.6211.3051.0001 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER - DISTRITO FEDERAL                                        |                                             |                                                                                                                                                                     |                    |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0026 - Construir Centro de Referência da Mulher Brasileira - CRMB<br><br>1 - Institucional                                                                   | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos. | As tratativas de assinatura do convênio com a União foram concluídas no dia 12 de dezembro, garantindo R\$19.000.000,00 para construção e equipagem da CMB Brasília | 1 - Administrativa | SUAG         | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                    |                                             |                                                                                                                                                                     |                    |              |            |            |               |         |              |                       |
| 14.422.6211.4213.0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - PROGRAMA VOLUNTARIADO - DISTRITO FEDERAL |                                             |                                                                                                                                                                     |                    |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0027 - Apoiar o Serviço Voluntário na Secretaria da Mulher.<br><br>1 - Institucional                                                                         | CCB - Crédito contingenciado ou bloqueado   | Em virtude do contingenciamento Decreto nº 47.386, de 25/06/2025. Os recursos foram realocados para outros programas prioritários.                                  | 6 - Orçamentária   | GDF/Gabinete | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                    |                                             |                                                                                                                                                                     |                    |              |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                           |                               |                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                    | Desvio                        |                   |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                      | Causa                         | Detalhamento      | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9093.0082 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                         |                               |                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0030 - Pagar indenizações, restituições e ressarcimento a servidores da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | Não houve demanda | 1 - Administrativa | SUAG   | 01/11/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                            |                               |                   |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                        |                                                     |                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                   | Desvio                                              |                                                                                                                                 |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                     | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                    | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.122.8228.4088.0022 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - 2023 - DISTRITO FEDERAL                                         |                                                     |                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0006 - Capacitar servidores da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF.<br><br>1 - Institucional     | OCD - Outras causas de desvio                       | Aguardando procedimento de contratação da empresa para ministração de cursos.                                                   | 1 - Administrativa | SUAG   | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização           |                                                     |                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 04.244.6207.2667.0002 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS - DISTRITO FEDERAL        |                                                     |                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0008 - Promover ações de qualificação social para pessoas vulneráveis no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | APU - Alteração na programação da unidade executiva | O recurso foi suplementado no programa de trabalho 04.122.6228.2954.0002 conforme Decreto nº 47.643, de 1º de Setembro de 2025. | 1 - Administrativa | SEAC   | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização           |                                                     |                                                                                                                                 |                    |        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                     |                                                     |                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                | Desvio                                              |                                                                                                                                 |                    |                                        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                  | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                    | Natureza           | Origem                                 | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.244.6228.1142.0008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                                 |                                                     |                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Adquirir veículos para a Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF.<br><br>1 - Institucional | NOO - Necessidade da ação de outros órgãos.         | Aguardando emenda parlamentar para aquisição de novos veículos.                                                                 | 5 - Política       | Câmara Legislativa do Distrito Federal | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                                     |                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 08.244.6228.1968.0005 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                                |                                                     |                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Elaborar projetos da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do DF.<br><br>1 - Institucional     | APU - Alteração na programação da unidade executiva | O recurso foi suplementado no programa de trabalho 04.122.6228.2954.0002 conforme Decreto nº 47.643, de 1º de Setembro de 2025. | 1 - Administrativa | SUAC/SUTS                              | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização        |                                                     |                                                                                                                                 |                    |                                        |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                              |                                                     |                                                                                                                                 |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                                              |                                                                                                                                 |                    |           | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                                               | Detalhamento                                                                                                                    | Natureza           | Origem    | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 08.244.6228.9107.0361 - Apoio a projetos sociais tm comunitários no DF                                    |                                                     |                                                                                                                                 |                    |           |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Apoiar projetos sociais comunitários no Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                 | APU - Alteração na programação da unidade executiva | O recurso foi suplementado no programa de trabalho 04.122.6228.2954.0002 conforme Decreto nº 47.643, de 1º de Setembro de 2025. | 1 - Administrativa | SUAC/SUTS | 01/03/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                                                     |                                                                                                                                 |                    |           |            |            |               |         |              |                       |

| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL                                      |                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                   | Desvio                        |                                                                                                                                          |                    |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                     | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                             | Natureza           | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| (***) 04.126.8208.2396.0063 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL          |                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0009 - Conservar as estruturas físicas das edificações pública da DF Legal.<br><br>1 - Institucional                | OCD - Outras causas de desvio | Demanda ainda em andamento, para aquisição de serviço de manutenção predial.                                                             | 1 - Administrativa | 63101 - DF LEGAL | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização           |                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 04.127.6208.1564.0007 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Reformar as Unidades de Atendimento da DF Legal.<br><br>1 - Institucional                                    | OCD - Outras causas de desvio | Informamos que não houve demanda para o referido Programa devido às unidade de atendimento serem cedidas pelas Administrações Regionais. | 1 - Administrativa | 63101 - DF LEGAL | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização           |                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |

| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL                                            |                                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                         | Desvio                                        |                                                                                                                                          |                    |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                           | Causa                                         | Detalhamento                                                                                                                             | Natureza           | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.127.6208.2630.0002 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |                                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Fortalecer a fiscalização, monitoramento e controle do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional                  | ICO - Insuficiência de créditos orçamentários | Demanda ainda em andamento, referente a monitoramento conforme processo nº 04017-00008467/2024-37.                                       | 6 - Orçamentária   | 63101 - df legal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 04.127.6208.3045.0002 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL   |                                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0012 - Implantar Unidades de Atendimento em Cidades Estratégicas do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional            | OCD - Outras causas de desvio                 | Informamos que não houve demanda para o referido Programa devido às unidade de atendimento serem cedidas pelas Administrações Regionais. | 1 - Administrativa | 63101 - df legal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                 |                                               |                                                                                                                                          |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |

| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL                            |                               |                                                                                     |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                        |                                                                                     |                    |                  | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                         | Detalhamento                                                                        | Natureza           | Origem           | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.127.6208.3053.0001 - EDUCAÇÃO URBANA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL                                         |                               |                                                                                     |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0013 - Atender Despesas com Educação Urbana.<br><br>1 - Institucional                                     | OCD - Outras causas de desvio | Informamos que, até o presente momento, não houve demanda para o referido Programa. | 1 - Administrativa | 63101 - df legal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                     |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 28.846.0001.9001.0024 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL                         |                               |                                                                                     |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Executar sentenças judiciais e RPV.<br><br>1 - Institucional                                       | OCD - Outras causas de desvio | Informamos que, até o presente momento, não houve demanda para o referido Programa. | 1 - Administrativa | 63101 - df legal | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                               |                                                                                     |                    |                  |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL                            |                           |                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                         | Desvio                    |                                                                                                     |                    |        | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                           | Causa                     | Detalhamento                                                                                        | Natureza           | Origem | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 28.846.0001.9127.0056 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL              |                           |                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |
| 0015 - Conceder licença prêmio em pecúnia para servidores ativos.<br><br>1 - Institucional                | PD - Pendência de decisão | Demanda aguardando autorização para pagamento de Conversão de Licença Premio para Servidor Efetivo. | 1 - Administrativa | GDF    | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização |                           |                                                                                                     |                    |        |            |            |               |         |              |                       |



| 63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                            | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                              | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.126.6208.1471.0074 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Modernizar o sistema de informação do FUNDAFAU.<br><br>1 - Institucional                                                                              | OCD - Outras causas de desvio | Estão em tramitação processos para aquisição de hardware de informática. Entretanto, ainda não foi possível suas conclusões e a respectiva execução dos recursos destinados a essa finalidade. A contratação de fornecedores para aquisição dos bens de capital na área de tecnologia da informação enfrenta desafios relacionados a requisitos técnicos específicos, o que resulta na necessidade de ajustes em suas especificações.Foram identificadas questões técnicas e operacionais que exigiram revisão da infraestrutura adequada para consolidar as aquisições de forma eficiente, o que demanda maior tempo para a conclusão dos processos de aquisição. | 1 - Administrativa | FUNDAFAU-CONAD | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                            | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                              | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.126.8208.3046.0002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0004 - MORDENIZAR A GESTÃO PÚBLICA.<br><br>1 - Institucional                                                                                                 | OCD - Outras causas de desvio | Esse programa diz respeito às aquisições e contratações que não são relacionadas à área de tecnologia da informação ou capacitação. Os órgãos de auditoria de atividades urbanas estão a realizar a revisão da necessidade de serviços e dos bens a serem licitados. Essa revisão é fundamental para garantir que as soluções a serem atendidas pelos recursos desse programa estejam adequados aos respectivos órgãos. Desse modo, até a presente data, não houve a aplicação plena dos recursos. | 1 - Administrativa | FUNDAFAU-CONAD | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                            | Desvio                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                              | Causa                         | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 04.128.8208.4088.0006 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                                                         |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0005 - CAPACITAR SERVIDORES.<br><br>1 - Institucional                                                                                                        | OCD - Outras causas de desvio | O planejamento do programa de capacitação não foi apresentado por nenhum dos órgãos de auditoria de atividades urbanas. É importante que haja definição das temáticas, conteúdos e cronogramas dos cursos, assim é preciso que cada um dos órgãos estabeleça suas prioridades em termos de capacitação da sua força laboral. Entretanto, ainda não foram apresentadas propostas para a execução dos recursos desse programa de trabalho. | 1 - Administrativa | FUNDAFAU-CONAD | 01/01/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                     |                               |                                                                                                               |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                | Desvio                        |                                                                                                               |                    |                                                 | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                                                                  | Causa                         | Detalhamento                                                                                                  | Natureza           | Origem                                          | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.122.6203.2619.0025 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                                                   |                               |                                                                                                               |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |
| 0014 - Promover ações de melhoria à saúde e qualidade de vida aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional | OCD - Outras causas de desvio | A Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho está em fase de planejamento. Processo sei 04026-00028627/2025-36 | 1 - Administrativa | Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho/SEAPE | 01/05/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                        |                               |                                                                                                               |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |
| 06.421.6217.1709.0005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO--DISTRITO FEDERAL                                                                                        |                               |                                                                                                               |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |
| 0010 - Construir unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                                                                                  | OCD - Outras causas de desvio | Fase preliminar de implantação.                                                                               | 1 - Administrativa | Subsecretaria de Administração Geral            | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                                                                        |                               |                                                                                                               |                    |                                                 |            |            |               |         |              |                       |

(\*) Prioridade da LDO                      (\*\*) Projeto em Andamento                      (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                            |                           |                                                                                   |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                       | Desvio                    |                                                                                   |                    |                | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                                         | Causa                     | Detalhamento                                                                      | Natureza           | Origem         | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.421.6217.1720.0003 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO SEAP-DISTRITO FEDERAL |                           |                                                                                   |                    |                |            |            |               |         |              |                       |
| 0011 - Reformar unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal<br><br>1 - Institucional                                          | PD - Pendência de decisão | A demanda para a reforma de unidades não foi iniciada ou está em estágio inicial. | 1 - Administrativa | Administrativo | 01/07/2025 | 31/12/2025 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização                               |                           |                                                                                   |                    |                |            |            |               |         |              |                       |

| 64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL                                                                         |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |              |            |            |               |         |              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|---------------|---------|--------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                       | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio      | Região                |
|                                                                                                                         | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Natureza           | Origem       | Início     | Término    | Início        | Término |              |                       |
| 06.122.6217.5029.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO S - DISTRITO FEDERAL                           |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |              |            |            |               |         |              |                       |
| 0002 - Construir Unidades de Apoio às Atividades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.<br><br>1 - Institucional | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | O processo foi sobrestado considerando que está em andamento processo apartado para contratação de serviços continuados, sob demanda, de apoio técnico de engenharia e arquitetura, com dedicação exclusiva de mão de obra, necessários à execução dos serviços demandados por esta Secretaria, no qual o objeto poderá abranger a demanda para construção do Posto de Fiscalização do Complexo Penitenciário da Papuda. | 1 - Administrativa | GEPIN E COAD | 31/10/2025 | 30/06/2026 |               |         | Não Iniciada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| Etapa Realizada<br>Quantitativo físico executado:<br>Detalhamento:<br>Processo(s) nº:<br>Descentralização               |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |              |            |            |               |         |              |                       |

| 64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                              |            |            |               |         |            |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------|------------|-----------------------|
| Etapa/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Desvio                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                              | Previsão   |            | Reprogramação |         | Estágio    | Região                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Causa                                             | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Natureza           | Origem                                       | Início     | Término    | Início        | Término |            |                       |
| (**) 06.421.6217.1709.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                              |            |            |               |         |            |                       |
| 0001 - Construir Unidades para o Sistema Penitenciário do Distrito Federal.<br><br>Etapa anterior nº 0001/2024 - UO 64901<br><br>1 - Institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MPA - Morosidade em procedimentos administrativos | Foi publicada no DODF nº 225 de 26/11/2024, a rescisão (SEI Nº 157402071) do contrato firmado com a empresa responsável pela construção da PDF III, em virtude da inexecução parcial do contrato. Após análises a SEAPE entendeu ser mais conveniente e oportuno o início de novo procedimento licitatório, em lugar de chamamento da segunda colocada. Para isso está sendo instruído o processo SEI nº 04026-00027009/2025-79, para contratação de empresa de engenharia e arquitetura a qual será realizada em parceria com a NOVACAP, para continuidade da obra. Consoante o SEI 04026-00027009/2025-79, a NOVACAP está em tratativas com a SEAPE para análise de documentação técnica para licitação da Penitenciária III. Foi assinado no mês 12/2025, Acordo de Cooperação Técnica com a Novacap para retomada da obra. | 1 - Administrativa | Rescisão Contratual com a primeira colocada. | 24/10/2023 | 30/06/2026 |               |         | Paralisada | 99 - DISTRITO FEDERAL |
| <b>Etapa Realizada</b><br><b>Quantitativo físico executado:</b> jan: 0,00; fev: 0,00; mar: 0,00; abr: 0,00; mai: 0,00; jun: 0,00; jul: 0,00; ago: 0,00; set: 0,00; out: 0,00; nov: 0,00; dez: 0,00;<br><b>Detalhamento:</b> Desempenho físico da obra: Retirada de fragmentos excedidos das estacas área de vivência B; Instalação de quadros de distribuição em contêiner intermediário; Instalação de calafetação de manilhas 600 mm de rede de drenagem pluvial 01; Escavação de rede esgoto para tubulação de 200 e 150 mm; Mobilização de tubos de esgoto; Envelopamento de eletrodutos para caixas de passagem CB01; Montagem de escoramento para distribuição de tubos; Recobrimento de manilhas de 600 mm; Instalação de sinalização em caixas de passagens CB01; Envelopamento de eletroduto entre vias de acesso; Instalação de tampas para caixas de passagem; Escavação de vala para instalação de rede de drenagem 02; Locação de manilhas de 600 mm; Recobrimento de caixas de passagem CB1; Regularização de sub-base para instalação de manilhas; Retirada de aterro e instalação de tampas para manilhas; Construção de tampas para caixas de passagens; Equipe topográfica locação de pontos para rede de drenagem; Calafetação de manilhas de 600 mm instaladas rede de drenagem 02; Instalação de manilhas de 1000 mm, PV 14 e PV 15; Identificação de poços de visitas; Montagem de armaduras para blocos; Mobilização de estacas para canteiro central; Montagem de blocos B74...B299; Construção de caixa de passagem para subestação e projeção de eletroduto 4"; dentre outros. Processo SEI nº 00050-00044400/2019-69. Até o momento, a porcentagem executada acumulada é de 7,05 % (SEI 159458396) atinente à implantação da obra.<br><b>Processo(s) nº:</b> 00050-00044400/2019-69<br><b>Descentralização</b> |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                              |            |            |               |         |            |                       |



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

**DEMONSTRATIVO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR GRUPO**  
**DE DESPESA**

**ANEXO II**



**DEMONSTRATIVO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR GRUPO**  
**DE DESPESA**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Sistema de Acompanhamento Governamental  
Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa

6º Bimestre de 2025

Valores em R\$ 1,00

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 01                                                                                |             | B           |                    | -983.224.702 | -112     | 100.888.607 | -98      | 161.120.493 | -157     | 158.884.696              | -155     | 2.235.796              | -2       | 129.469.604            | 0                    | 29.415.093              | 2.235.796          | 0                      |
| LEGISLATIVA.                                                                      |             | A           | 880.390.700        | 776.556.698  | 88       | 766.695.016 | 99       | 766.695.016 | 99       | 751.313.166              | 97       | 15.381.850             | 2        | 620.091.820            | 0                    | 131.221.346             | 15.381.850         | 0                      |
| 031                                                                               |             | B           |                    | -97.850.793  | -137     | -4.861.167  | 18       | 10.987.076  | -41      | 10.987.076               | -41      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.987.076              | 0                  | 0                      |
| AÇÃO LEGISLATIVA.                                                                 |             | A           | 71.169.000         | 39.192.207   | 55       | 38.540.169  | 98       | 38.540.169  | 98       | 36.701.389               | 94       | 1.838.781              | 5        | 0                      | 0                    | 36.701.389              | 1.838.781          | 0                      |
| 6204                                                                              |             | B           |                    | -4.710.716   | -141     | 8.018       | -1       | 670.704     | -49      | 670.704                  | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.704                 | 0                  | 0                      |
| LEGISLATIVO                                                                       |             | A           | 3.330.000          | 1.449.284    | 44       | 1.260.203   | 87       | 1.260.203   | 87       | 1.260.203                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.260.203               | 0                  | 0                      |
| 4193                                                                              | F           | B           |                    | -4.710.716   | -141     | 8.018       | -1       | 670.704     | -49      | 670.704                  | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.704                 | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DE EVENTOS DE<br>INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A<br>SOCIEDADE                   |             | A           | 3.330.000          | 1.449.284    | 44       | 1.260.203   | 87       | 1.260.203   | 87       | 1.260.203                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.260.203               | 0                  | 0                      |
| 01.031.6204.4193.0001                                                             |             | B           |                    | -4.710.716   | -141     | 8.018       | -1       | 670.704     | -49      | 670.704                  | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.704                 | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DE EVENTOS DE<br>INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A<br>SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.330.000          | 1.449.284    | 44       | 1.260.203   | 87       | 1.260.203   | 87       | 1.260.203                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.260.203               | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %    | Liquidado  |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                             |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                             |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                             |             |             | a                  | b           |      | c          |     | d          | d/b  | e          | e/b  | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 8204                                                                                        |             | B           |                    | -93.140.077 | -137 | -4.869.186 | 19  | 10.316.371 | -41  | 10.316.371 | -41  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 10.316.371              | 0                  | 0                      |
| LEGISLATIVO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                        |             | A           | 67.839.000         | 37.742.923  | 56   | 37.279.967 | 99  | 37.279.967 | 99   | 35.441.186 | 94   | 1.838.781              | 5   | 0                      | 0                    | 35.441.186              | 1.838.781          | 0                      |
| 6057                                                                                        | F           | B           |                    | -21.431.147 | -116 | -1.454.462 | 48  | 1.480.581  | -49  | 1.480.581  | -49  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.480.581               | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL                                           |             | A           | 18.414.000         | 10.601.853  | 58   | 10.249.742 | 97  | 10.249.742 | 97   | 8.410.962  | 79   | 1.838.781              | 17  | 0                      | 0                    | 8.410.962               | 1.838.781          | 0                      |
| 01.031.8204.6057.0008                                                                       |             | B           |                    | -16.316.147 | -121 | -1.454.462 | 52  | 1.480.581  | -53  | 1.480.581  | -53  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.480.581               | 0                  | 0                      |
| FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA<br>DA CLDF                                                  |             | A           | 13.509.000         | 10.601.853  | 78   | 10.249.742 | 97  | 10.249.742 | 97   | 8.410.962  | 79   | 1.838.781              | 17  | 0                      | 0                    | 8.410.962               | 1.838.781          | 0                      |
| 01.031.8204.6057.0009                                                                       |             | B           |                    | -5.115.000  | -104 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA<br>DA CLDF                                                  |             | A           | 4.905.000          | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                        | F           | B           |                    | -71.708.930 | -145 | -3.414.724 | 15  | 8.835.790  | -40  | 8.835.790  | -40  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 8.835.790               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                    |             | A           | 49.425.000         | 27.141.070  | 55   | 27.030.224 | 100 | 27.030.224 | 100  | 27.030.224 | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 27.030.224              | 0                  | 0                      |
| 01.031.8204.8505.0020                                                                       |             | B           |                    | -46.813.909 | -171 | -837.310   | 4   | 408.207    | -2   | 408.207    | -2   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 408.207                 | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- CÂMARA<br>LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 27.425.000         | 8.036.091   | 29   | 7.959.305  | 99  | 7.959.305  | 99   | 7.959.305  | 99   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 7.959.305               | 0                  | 0                      |
| 01.031.8204.8505.8756                                                                       |             | B           |                    | -24.895.022 | -113 | -2.577.414 | 89  | 8.427.583  | -291 | 8.427.583  | -291 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 8.427.583               | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- CÂMARA<br>LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO<br>FEDERAL                              |             | A           | 22.000.000         | 19.104.978   | 87       | 19.070.919  | 100      | 19.070.919  | 100      | 19.070.919               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.070.919              | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -781.982.688 | -105     | 109.144.961 | -318     | 145.695.547 | -424     | 145.223.278              | -423     | 472.269                | -1       | 129.469.604            | 0                    | 15.753.674              | 472.269            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 747.620.400        | 709.953.112  | 95       | 702.007.162 | 99       | 702.007.162 | 99       | 698.877.005              | 98       | 3.130.157              | 0        | 620.091.820            | 0                    | 78.785.185              | 3.130.157          | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.951.456   | -148     | 6.796       | -1       | 24.476      | -4       | 24.476                   | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.476                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 1.322.400          | 693.344      | 52       | 196.725     | 28       | 196.725     | 28       | 196.725                  | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 196.725                 | 0                  | 0                      |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.951.456   | -148     | 6.796       | -1       | 24.476      | -4       | 24.476                   | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.476                  | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA                                                                                   |             | A           | 1.322.400          | 693.344      | 52       | 196.725     | 28       | 196.725     | 28       | 196.725                  | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 196.725                 | 0                  | 0                      |
| 01.122.6203.2619.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -1.951.456   | -148     | 6.796       | -1       | 24.476      | -4       | 24.476                   | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.476                  | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE<br>VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR -<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.322.400          | 693.344      | 52       | 196.725     | 28       | 196.725     | 28       | 196.725                  | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 196.725                 | 0                  | 0                      |
| 8204                                                                                                                     |             | B           |                    | -780.031.232 | -105     | 109.138.165 | -324     | 145.671.071 | -432     | 145.198.802              | -430     | 472.269                | -1       | 129.469.604            | 0                    | 15.729.199              | 472.269            | 0                      |
| LEGISLATIVO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 746.298.000        | 709.259.768  | 95       | 701.810.437 | 99       | 701.810.437 | 99       | 698.680.280              | 99       | 3.130.157              | 0        | 620.091.820            | 0                    | 78.588.460              | 3.130.157          | 0                      |
| 1006                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.835.442   | -142     | -595.663    | 23       | 133.135     | -5       | 28.413                   | -1       | 104.722                | -4       | 0                      | 0                    | 28.413                  | 104.722            | 0                      |
| REFORMA E BENFEITORIAS NO<br>EDIFÍCIO SEDE DA CLDF                                                                       |             | A           | 6.211.100          | 1.581.758    | 25       | 987.357     | 62       | 987.357     | 62       | 137.638                  | 9        | 849.719                | 54       | 0                      | 0                    | 137.638                 | 849.719            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|------|-------------|------|-------------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %    | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |      | c           |      | d           | d/b  | e           | e/b  | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 01.122.8204.1006.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -8.835.442   | -142 | -595.663    | 23   | 133.135     | -5   | 28.413      | -1   | 104.722                | -4  | 0                      | 0                    | 28.413                  | 104.722            | 0                      |
| REFORMA E BENFEITORIAS NO<br>EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO<br>PILOTO .                                                   |             | A           | 6.211.100          | 1.581.758    | 25   | 987.357     | 62   | 987.357     | 62   | 137.638     | 9    | 849.719                | 54  | 0                      | 0                    | 137.638                 | 849.719            | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.287.454   | -149 | -1.036.095  | 34   | 480.966     | -16  | 480.966     | -16  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 480.966                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 6.220.500          | 2.653.546    | 43   | 2.473.811   | 93   | 2.473.811   | 93   | 2.473.811   | 93   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 2.473.811               | 0                  | 0                      |
| 01.122.8204.2396.5349                                                                                                    |             | B           |                    | -9.287.454   | -149 | -1.036.095  | 34   | 480.966     | -16  | 480.966     | -16  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 480.966                 | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 6.220.500          | 2.653.546    | 43   | 2.473.811   | 93   | 2.473.811   | 93   | 2.473.811   | 93   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 2.473.811               | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -658.357.243 | -103 | 104.444.118 | -625 | 129.469.604 | -774 | 129.469.604 | -774 | 0                      | 0   | 129.469.604            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 641.639.400        | 624.921.557  | 97   | 620.091.820 | 99   | 620.091.820 | 99   | 620.091.820 | 99   | 0                      | 0   | 620.091.820            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 01.122.8204.8502.0070                                                                                                    |             | B           |                    | -658.357.243 | -103 | 104.444.118 | -625 | 129.469.604 | -774 | 129.469.604 | -774 | 0                      | 0   | 129.469.604            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO                                                                 |             | A           | 641.639.400        | 624.921.557  | 97   | 620.091.820 | 99   | 620.091.820 | 99   | 620.091.820 | 99   | 0                      | 0   | 620.091.820            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -52.003.700  | -98  | 9.037.837   | 1015 | 9.132.020   | 1026 | 9.132.020   | 1026 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 9.132.020               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 52.893.700         | 54.283.700   | 103  | 53.507.911  | 99   | 53.507.911  | 99   | 53.507.911  | 99   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 53.507.911              | 0                  | 0                      |
| 01.122.8204.8504.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -52.003.700  | -98  | 9.037.837   | 1015 | 9.132.020   | 1026 | 9.132.020   | 1026 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 9.132.020               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 52.893.700         | 54.283.700   | 103  | 53.507.911  | 99   | 53.507.911  | 99   | 53.507.911  | 99   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 53.507.911              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (**) Conservação de Patrimônio                                           |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -51.547.393 | -131     | -2.712.032 | 22       | 6.455.347  | -53      | 6.087.800                | -50      | 367.547                | -3       | 0                      | 0                    | 6.087.800               | 367.547            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 39.333.300         | 25.819.207  | 66       | 24.749.539 | 96       | 24.749.539 | 96       | 22.469.101               | 87       | 2.280.438              | 9        | 0                      | 0                    | 22.469.101              | 2.280.438          | 0                      |
| 01.122.8204.8517.0065                                                                                                    |             | B           |                    | -51.547.393 | -131     | -2.712.032 | 22       | 6.455.347  | -53      | 6.087.800                | -50      | 367.547                | -3       | 0                      | 0                    | 6.087.800               | 367.547            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .                                         |             | A           | 39.333.300         | 25.819.207  | 66       | 24.749.539 | 96       | 24.749.539 | 96       | 22.469.101               | 87       | 2.280.438              | 9        | 0                      | 0                    | 22.469.101              | 2.280.438          | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -97.083.483 | -171     | -3.092.647 | 8        | 3.845.033  | -10      | 2.081.506                | -5       | 1.763.528              | -4       | 0                      | 0                    | 2.081.506               | 1.763.528          | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 56.781.300         | 24.079.117  | 42       | 23.388.506 | 97       | 23.388.506 | 97       | 12.975.594               | 54       | 10.412.913             | 43       | 0                      | 0                    | 12.975.594              | 10.412.913         | 0                      |
| 8204                                                                                                                     |             | B           |                    | -97.083.483 | -171     | -3.092.647 | 8        | 3.845.033  | -10      | 2.081.506                | -5       | 1.763.528              | -4       | 0                      | 0                    | 2.081.506               | 1.763.528          | 0                      |
| LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                        |             | A           | 56.781.300         | 24.079.117  | 42       | 23.388.506 | 97       | 23.388.506 | 97       | 12.975.594               | 54       | 10.412.913             | 43       | 0                      | 0                    | 12.975.594              | 10.412.913         | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -47.189.366 | -241     | -789.331   | 3        | 1.763.528  | -6       | 0                        | 0        | 1.763.528              | -6       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.763.528          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 19.592.600         | 10.669.495  | 54       | 10.412.913 | 98       | 10.412.913 | 98       | 0                        | 0        | 10.412.913             | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 10.412.913         | 0                      |
| 01.126.8204.1471.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -47.189.366 | -241     | -789.331   | 3        | 1.763.528  | -6       | 0                        | 0        | 1.763.528              | -6       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.763.528          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                             |             | A           | 19.592.600         | 10.669.495  | 54       | 10.412.913 | 98       | 10.412.913 | 98       | 0                        | 0        | 10.412.913             | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 10.412.913         | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -49.894.116 | -134     | -2.303.316 | 18       | 2.081.506  | -16      | 2.081.506                | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.081.506               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 37.188.700         | 13.409.623  | 36       | 12.975.594 | 97       | 12.975.594 | 97       | 12.975.594               | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.975.594              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |      |            |    |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|----|------------|-----|------------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %  | Total      | %   | Liquidado  |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |    |            |     |            |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |    |            |     |            |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 01.126.8204.2557.2627                                                                                                    |             | B           |                    | -49.894.116 | -134 | -2.303.316 | 18 | 2.081.506  | -16 | 2.081.506  | -16 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.081.506               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .   |             | A           | 37.188.700         | 13.409.623  | 36   | 12.975.594 | 97 | 12.975.594 | 97  | 12.975.594 | 97  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 12.975.594              | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.031.847  | -132 | -285.848   | 24 | 559.453    | -46 | 559.453    | -46 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 559.453                 | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 3.820.800          | 2.609.753   | 68   | 2.132.484  | 82 | 2.132.484  | 82  | 2.132.484  | 82  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.132.484               | 0                  | 0                      |
| 6204                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.939.900  | -142 | -170.242   | 19 | 294.089    | -34 | 294.089    | -34 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 294.089                 | 0                  | 0                      |
| LEGISLATIVO                                                                                                              |             | A           | 2.064.900          | 1.189.900   | 58   | 989.545    | 83 | 989.545    | 83  | 989.545    | 83  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 989.545                 | 0                  | 0                      |
| 4143                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.939.900  | -142 | -170.242   | 19 | 294.089    | -34 | 294.089    | -34 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 294.089                 | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF                                                                      |             | A           | 2.064.900          | 1.189.900   | 58   | 989.545    | 83 | 989.545    | 83  | 989.545    | 83  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 989.545                 | 0                  | 0                      |
| 01.128.6204.4143.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.939.900  | -142 | -170.242   | 19 | 294.089    | -34 | 294.089    | -34 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 294.089                 | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF-- DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 2.064.900          | 1.189.900   | 58   | 989.545    | 83 | 989.545    | 83  | 989.545    | 83  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 989.545                 | 0                  | 0                      |
| 8204                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.091.947  | -119 | -115.606   | 34 | 265.364    | -79 | 265.364    | -79 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.364                 | 0                  | 0                      |
| LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                        |             | A           | 1.755.900          | 1.419.853   | 81   | 1.142.939  | 80 | 1.142.939  | 80  | 1.142.939  | 80  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.142.939               | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.091.947  | -119 | -115.606   | 34 | 265.364    | -79 | 265.364    | -79 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.364                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |    |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |    |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |      |            |    |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                      |             | A           | 1.755.900          | 1.419.853  | 81       | 1.142.939 | 80       | 1.142.939 | 80       | 1.142.939                | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.142.939               | 0                  | 0                      |
| 01.128.8204.4088.0040                                                                                                                          |             | B           |                    | -2.091.947 | -119     | -115.606  | 34       | 265.364   | -79      | 265.364                  | -79      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 265.364                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO<br>FEDERAL                                                                        |             | A           | 1.755.900          | 1.419.853  | 81       | 1.142.939 | 80       | 1.142.939 | 80       | 1.142.939                | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.142.939               | 0                  | 0                      |
| 131                                                                                                                                            |             | B           |                    | -587.892   | -140     | -16.692   | 10       | 33.384    | -20      | 33.384                   | -20      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.384                  | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                                            |             | A           | 421.200            | 254.508    | 60       | 187.261   | 74       | 187.261   | 74       | 187.261                  | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 187.261                 | 0                  | 0                      |
| 6204                                                                                                                                           |             | B           |                    | -587.892   | -140     | -16.692   | 10       | 33.384    | -20      | 33.384                   | -20      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.384                  | 0                  | 0                      |
| LEGISLATIVO                                                                                                                                    |             | A           | 421.200            | 254.508    | 60       | 187.261   | 74       | 187.261   | 74       | 187.261                  | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 187.261                 | 0                  | 0                      |
| 2414                                                                                                                                           | F           | B           |                    | -587.892   | -140     | -16.692   | 10       | 33.384    | -20      | 33.384                   | -20      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.384                  | 0                  | 0                      |
| PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA<br>LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES<br>LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER<br>LEGISLATIVO                                         |             | A           | 421.200            | 254.508    | 60       | 187.261   | 74       | 187.261   | 74       | 187.261                  | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 187.261                 | 0                  | 0                      |
| 01.131.6204.2414.0001                                                                                                                          |             | B           |                    | -587.892   | -140     | -16.692   | 10       | 33.384    | -20      | 33.384                   | -20      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.384                  | 0                  | 0                      |
| PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA<br>LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES<br>LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER<br>LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 421.200            | 254.508    | 60       | 187.261   | 74       | 187.261   | 74       | 187.261                  | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 187.261                 | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                                            |             | B           |                    | -688.000   | -119     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                                               |             | A           | 578.000            | 468.000    | 81       | 439.434   | 94       | 439.434   | 94       | 439.434                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 439.434                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6204                                                                                                                     |             | B           |                    | -688.000    | -119     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| LEGISLATIVO                                                                                                              |             | A           | 578.000            | 468.000     | 81       | 439.434    | 94       | 439.434    | 94       | 439.434                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 439.434                 | 0                  | 0                      |
| 4196                                                                                                                     | F           | B           |                    | -688.000    | -119     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF                                                                                    |             | A           | 578.000            | 468.000     | 81       | 439.434    | 94       | 439.434    | 94       | 439.434                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 439.434                 | 0                  | 0                      |
| 01.392.6204.4196.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -688.000    | -119     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 578.000            | 468.000     | 81       | 439.434    | 94       | 439.434    | 94       | 439.434                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 439.434                 | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -50.604.780 | -113     | 10.649.745 | -188     | 12.981.330 | -229     | 12.981.330               | -229     | 0                      | 0        | 1.627.634              | 0                    | 11.353.696              | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 44.939.800         | 39.274.820  | 87       | 37.511.029 | 96       | 37.511.029 | 96       | 37.511.029               | 96       | 0                      | 0        | 15.801.506             | 0                    | 21.709.523              | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -50.604.780 | -113     | 10.649.745 | -188     | 12.981.330 | -229     | 12.981.330               | -229     | 0                      | 0        | 1.627.634              | 0                    | 11.353.696              | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 44.939.800         | 39.274.820  | 87       | 37.511.029 | 96       | 37.511.029 | 96       | 37.511.029               | 96       | 0                      | 0        | 15.801.506             | 0                    | 21.709.523              | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.604.780 | -113     | 10.649.745 | -188     | 12.981.330 | -229     | 12.981.330               | -229     | 0                      | 0        | 1.627.634              | 0                    | 11.353.696              | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 44.939.800         | 39.274.820  | 87       | 37.511.029 | 96       | 37.511.029 | 96       | 37.511.029               | 96       | 0                      | 0        | 15.801.506             | 0                    | 21.709.523              | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.520.000  | -152     | 12.837     | -2       | 13.395     | -3       | 13.395                   | -3       | 0                      | 0        | 13.395                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 1.000.000          | 480.000     | 48       | 100.407    | 21       | 100.407    | 21       | 100.407                  | 21       | 0                      | 0        | 100.407                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28.846.0001.9001.6163                                                                                                    |             | B           |                    | -1.520.000  | -152     | 12.837     | -2       | 13.395     | -3       | 13.395                   | -3       | 0                      | 0        | 13.395                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 1.000.000          | 480.000     | 48       | 100.407    | 21       | 100.407    | 21       | 100.407                  | 21       | 0                      | 0        | 100.407                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -19.326.100 | -130     | 422.756    | -9       | 422.756    | -9       | 422.756                  | -9       | 0                      | 0        | 422.756                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 14.826.100         | 10.326.100  | 70       | 9.919.982  | 96       | 9.919.982  | 96       | 9.919.982                | 96       | 0                      | 0        | 9.919.982              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -19.326.100 | -130     | 422.756    | -9       | 422.756    | -9       | 422.756                  | -9       | 0                      | 0        | 422.756                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-CLDF-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 14.826.100         | 10.326.100  | 70       | 9.919.982  | 96       | 9.919.982  | 96       | 9.919.982                | 96       | 0                      | 0        | 9.919.982              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -16.817.685 | -144     | 91.358     | -2       | 1.191.483  | -23      | 1.191.483                | -23      | 0                      | 0        | 1.191.483              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 11.700.000         | 6.582.315   | 56       | 5.781.116  | 88       | 5.781.116  | 88       | 5.781.116                | 88       | 0                      | 0        | 5.781.116              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -16.817.685 | -144     | 91.358     | -2       | 1.191.483  | -23      | 1.191.483                | -23      | 0                      | 0        | 1.191.483              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 11.700.000         | 6.582.315   | 56       | 5.781.116  | 88       | 5.781.116  | 88       | 5.781.116                | 88       | 0                      | 0        | 5.781.116              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -12.940.995 | -74      | 10.122.795 | 226      | 11.353.696 | 254      | 11.353.696               | 254      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.353.696              | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 17.413.700         | 21.886.405  | 126      | 21.709.523 | 99       | 21.709.523 | 99       | 21.709.523               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.709.523              | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0036                                                                                                    |             | B           |                    | -8.095.395  | -143     | -659.517   | 27       | 568.696    | -24      | 568.696                  | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 568.696                 | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 5.678.100          | 3.260.805   | 57       | 3.185.817  | 98       | 3.185.817  | 98       | 3.185.817                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.185.817               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %    | Empenhado   | %    | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|------|-------------|------|-------------|------|-------------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                            |             |             |                    |                |      |             |      |             |      |             |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |                |      |             |      |             |      |             |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9093.0093                                                      |             | B           |                    | -4.845.600     | -41  | 10.782.312  | 156  | 10.785.000  | 157  | 10.785.000  | 157  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 10.785.000              | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.735.600         | 18.625.600     | 159  | 18.523.707  | 99   | 18.523.707  | 99   | 18.523.707  | 99   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 18.523.707              | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>1101 - CAMARA LEGISLATIVA DO<br>DISTRITO FEDERAL       | F           | B           |                    | -1.033.829.483 | -112 | 111.538.353 | -103 | 174.101.823 | -160 | 171.866.027 | -158 | 2.235.796              | -2 | 131.097.238            | 0                    | 40.768.789              | 2.235.796          | 0                      | 0                     |
|                                                                            |             | A           | 925.330.500        | 815.831.517    | 88   | 804.206.045 | 99   | 804.206.045 | 99   | 788.824.195 | 97   | 15.381.850             | 2  | 635.893.326            | 0                    | 152.930.869             | 15.381.850         | 0                      | 0                     |
|                                                                            | T           | A           | 925.330.500        | 815.831.517    | 88   | 804.206.045 | 99   | 804.206.045 | 99   | 788.824.195 | 97   | 15.381.850             | 2  | 635.893.326            | 0                    | 152.930.869             | 15.381.850         | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 10                                                                                                                                   |             | B           |                    | -68.256.511 | -97      | 20.653.830 | 836      | 20.654.629 | 836      | 20.654.629               | 836      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.654.629              | 0                  | 0                      |
| SAÚDE.                                                                                                                               |             | A           | 70.727.231         | 73.197.951  | 103      | 72.270.056 | 99       | 72.270.056 | 99       | 72.270.056               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.270.056              | 0                  | 0                      |
| 302                                                                                                                                  |             | B           |                    | -68.256.511 | -97      | 20.653.830 | 836      | 20.654.629 | 836      | 20.654.629               | 836      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.654.629              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL.                                                                                            |             | A           | 70.727.231         | 73.197.951  | 103      | 72.270.056 | 99       | 72.270.056 | 99       | 72.270.056               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.270.056              | 0                  | 0                      |
| 8204                                                                                                                                 |             | B           |                    | -68.256.511 | -97      | 20.653.830 | 836      | 20.654.629 | 836      | 20.654.629               | 836      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.654.629              | 0                  | 0                      |
| LEGISLATIVO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                                 |             | A           | 70.727.231         | 73.197.951  | 103      | 72.270.056 | 99       | 72.270.056 | 99       | 72.270.056               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.270.056              | 0                  | 0                      |
| 2042                                                                                                                                 | S           | B           |                    | -68.256.511 | -97      | 20.653.830 | 836      | 20.654.629 | 836      | 20.654.629               | 836      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.654.629              | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO DE<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS<br>SERVIDORES DA CLDF                                                              |             | A           | 70.727.231         | 73.197.951  | 103      | 72.270.056 | 99       | 72.270.056 | 99       | 72.270.056               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.270.056              | 0                  | 0                      |
| 10.302.8204.2042.0001                                                                                                                |             | B           |                    | -68.256.511 | -97      | 20.653.830 | 836      | 20.654.629 | 836      | 20.654.629               | 836      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.654.629              | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO DE<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS<br>SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 70.727.231         | 73.197.951  | 103      | 72.270.056 | 99       | 72.270.056 | 99       | 72.270.056               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.270.056              | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                                   |             | B           |                    | -1.113.805  | -111     | 159.450    | -140     | 159.450    | -140     | 159.450                  | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.450                 | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                                  |             | A           | 1.000.000          | 886.195     | 89       | 676.407    | 76       | 676.407    | 76       | 676.407                  | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 676.407                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                                  |             | B           |                    | -1.113.805  | -111     | 159.450    | -140     | 159.450    | -140     | 159.450                  | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.450                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                  |             |             |                    |                |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                  |             |             |                    |                |          |             |          |             |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                        |             | A           | 1.000.000          | 886.195        | 89       | 676.407     | 76       | 676.407     | 76       | 676.407                  | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 676.407                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                                             |             | B           |                    | -1.113.805     | -111     | 159.450     | -140     | 159.450     | -140     | 159.450                  | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.450                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                                            |             | A           | 1.000.000          | 886.195        | 89       | 676.407     | 76       | 676.407     | 76       | 676.407                  | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 676.407                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                                             | S           | B           |                    | -1.113.805     | -111     | 159.450     | -140     | 159.450     | -140     | 159.450                  | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.450                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                            |             | A           | 1.000.000          | 886.195        | 89       | 676.407     | 76       | 676.407     | 76       | 676.407                  | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 676.407                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0027                                                                                                                            |             | B           |                    | -1.113.805     | -111     | 159.450     | -140     | 159.450     | -140     | 159.450                  | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.450                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 1.000.000          | 886.195        | 89       | 676.407     | 76       | 676.407     | 76       | 676.407                  | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 676.407                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À<br>SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E<br>SERVIDORES DA CÂMARA<br>LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL | S           | B           |                    | -69.370.316    | -97      | 20.813.281  | 883      | 20.814.080  | 883      | 20.814.080               | 883      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.814.080              | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                  |             | A           | 71.727.231         | 74.084.146     | 103      | 72.946.462  | 98       | 72.946.462  | 98       | 72.946.462               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.946.462              | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                  | T           | A           | 71.727.231         | 74.084.146     | 103      | 72.946.462  | 98       | 72.946.462  | 98       | 72.946.462               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.946.462              | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO<br>DISTRITO FEDERAL                                                                                 | F           | B           |                    | -1.103.199.798 | -111     | 132.351.633 | -125     | 194.915.903 | -184     | 192.680.106              | -182     | 2.235.796              | -2       | 131.097.238            | 0                    | 61.582.869              | 2.235.796          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                  |             | A           | 997.057.731        | 889.915.664    | 89       | 877.152.507 | 99       | 877.152.507 | 99       | 861.770.657              | 97       | 15.381.850             | 2        | 635.893.326            | 0                    | 225.877.331             | 15.381.850         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                  | T           | A           | 997.057.731        | 889.915.664    | 89       | 877.152.507 | 99       | 877.152.507 | 99       | 861.770.657              | 97       | 15.381.850             | 2        | 635.893.326            | 0                    | 225.877.331             | 15.381.850         | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 01                                                                                                                       |             | B           |                    | -702.990.961 | -117     | 51.079.575  | -50      | 93.618.792  | -91      | 92.979.002               | -90      | 639.790                | -1       | 67.218.345             | 0                    | 25.760.657              | 639.790       | 0                      | 0                     |
| LEGISLATIVA.                                                                                                             |             | A           | 600.161.000        | 490.139.702  | 82       | 489.405.288 | 100      | 489.405.288 | 100      | 485.659.218              | 99       | 3.746.070              | 1        | 345.251.764            | 0                    | 140.407.454             | 3.746.070     | 0                      | 0                     |
| 032                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.804.408   | -199     | -219.000    | 6        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONTROLE EXTERNO.                                                                                                        |             | A           | 3.422.500          | 40.592       | 1        | 40.591      | 100      | 40.591      | 100      | 0                        | 0        | 40.591                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 40.591        | 0                      | 0                     |
| 8231                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.804.408   | -199     | -219.000    | 6        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 3.422.500          | 40.592       | 1        | 40.591      | 100      | 40.591      | 100      | 0                        | 0        | 40.591                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 40.591        | 0                      | 0                     |
| 3086                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.500.000   | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                          |             | A           |                    | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 01.032.8231.3086.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -1.500.000   | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS<br>- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO<br>FEDERAL - PLANO PILOTO                            |             | A           |                    | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.304.408   | -155     | -219.000    | 12       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 3.422.500          | 40.592       | 1        | 40.591      | 100      | 40.591      | 100      | 0                        | 0        | 40.591                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 40.591        | 0                      | 0                     |
| 01.032.8231.3903.9702                                                                                                    |             | B           |                    | -5.304.408   | -155     | -219.000    | 12       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO<br>FEDERAL- PLANO PILOTO .                              |             | A           | 3.422.500          | 40.592       | 1        | 40.591      | 100      | 40.591      | 100      | 0                        | 0        | 40.591                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 40.591        | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -613.406.993 | -112     | 57.259.048  | -88      | 91.998.911  | -142     | 91.561.716               | -141     | 437.196                | -1       | 67.218.345             | 0                    | 24.343.371              | 437.196            | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 548.503.800        | 478.909.270  | 87       | 478.237.920 | 100      | 478.237.920 | 100      | 476.571.807              | 100      | 1.666.113              | 0        | 345.251.764            | 0                    | 131.320.043             | 1.666.113          | 0                      | 0                     |
| 8231                                                                                                                     |             | B           |                    | -613.406.993 | -112     | 57.259.048  | -88      | 91.998.911  | -142     | 91.561.716               | -141     | 437.196                | -1       | 67.218.345             | 0                    | 24.343.371              | 437.196            | 0                      | 0                     |
| CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 548.503.800        | 478.909.270  | 87       | 478.237.920 | 100      | 478.237.920 | 100      | 476.571.807              | 100      | 1.666.113              | 0        | 345.251.764            | 0                    | 131.320.043             | 1.666.113          | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.313.086   | -127     | -1.093.531  | 98       | 687.132     | -62      | 687.132                  | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 687.132                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 4.200.000          | 3.086.914    | 73       | 3.086.912   | 100      | 3.086.912   | 100      | 3.086.912                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.086.912               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 01.122.8231.2396.5363                                                                                                    |             | B           |                    | -5.313.086   | -127     | -1.093.531  | 98       | 687.132     | -62      | 687.132                  | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 687.132                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO<br>PILOTO .                              |             | A           | 4.200.000          | 3.086.914    | 73       | 3.086.912   | 100      | 3.086.912   | 100      | 3.086.912                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.086.912               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2422                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.436.106   | -145     | -888.951    | 53       | 410.238     | -24      | 410.238                  | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 410.238                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                               |             | A           | 3.750.000          | 2.063.894    | 55       | 2.063.894   | 100      | 2.063.894   | 100      | 2.063.894                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.063.894               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 01.122.8231.2422.9637                                                                                                    |             | B           |                    | -5.436.106   | -145     | -888.951    | 53       | 410.238     | -24      | 410.238                  | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 410.238                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-<br>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO<br>FEDERAL- PLANO PILOTO .                                 |             | A           | 3.750.000          | 2.063.894    | 55       | 2.063.894   | 100      | 2.063.894   | 100      | 2.063.894                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.063.894               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6195                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE<br>AOS SERVIDORES                                                                            |             | A           | 1.000              | 1.000        | 100      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 01.122.8231.6195.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000       | -100 | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-TCDF-DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 1.000              | 1.000        | 100  | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -468.116.031 | -114 | 50.883.474  | -88 | 67.218.345  | -116 | 67.218.345  | -116 | 0                      | 0  | 67.218.345             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 410.280.000        | 345.252.632  | 84   | 345.251.764 | 100 | 345.251.764 | 100  | 345.251.764 | 100  | 0                      | 0  | 345.251.764            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 01.122.8231.8502.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -468.116.031 | -114 | 50.883.474  | -88 | 67.218.345  | -116 | 67.218.345  | -116 | 0                      | 0  | 67.218.345             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                                          |             | A           | 410.280.000        | 345.252.632  | 84   | 345.251.764 | 100 | 345.251.764 | 100  | 345.251.764 | 100  | 0                      | 0  | 345.251.764            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -75.212.509  | -93  | 15.342.288  | 285 | 15.346.082  | 285  | 15.346.082  | 285  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 15.346.082              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 80.592.000         | 85.971.491   | 107  | 85.971.488  | 100 | 85.971.488  | 100  | 85.971.488  | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 85.971.488              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 01.122.8231.8504.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -75.212.509  | -93  | 15.342.288  | 285 | 15.346.082  | 285  | 15.346.082  | 285  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 15.346.082              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                              |             | A           | 80.592.000         | 85.971.491   | 107  | 85.971.488  | 100 | 85.971.488  | 100  | 85.971.488  | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 85.971.488              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -59.328.262  | -119 | -6.984.233  | 72  | 8.337.115   | -86  | 7.899.919   | -82  | 437.196                | -5 | 0                      | 0                    | 7.899.919               | 437.196            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 49.680.800         | 42.533.338   | 86   | 41.863.862  | 98  | 41.863.862  | 98   | 40.197.749  | 95   | 1.666.113              | 4  | 0                      | 0                    | 40.197.749              | 1.666.113          | 0                      | 0                     |
| 01.122.8231.8517.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -59.328.262  | -119 | -6.984.233  | 72  | 8.337.115   | -86  | 7.899.919   | -82  | 437.196                | -5 | 0                      | 0                    | 7.899.919               | 437.196            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                     |             | A           | 49.680.800         | 42.533.338  | 86       | 41.863.862 | 98       | 41.863.862 | 98       | 40.197.749               | 95       | 1.666.113              | 4        | 0                      | 0                    | 40.197.749              | 1.666.113          | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -77.841.537 | -174     | -5.744.699 | 17       | 1.407.616  | -4       | 1.205.022                | -4       | 202.594                | -1       | 0                      | 0                    | 1.205.022               | 202.594            | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 44.645.700         | 9.449.863   | 21       | 9.449.860  | 100      | 9.449.860  | 100      | 7.410.495                | 78       | 2.039.365              | 22       | 0                      | 0                    | 7.410.495               | 2.039.365          | 0                      | 0                     |
| 8231                                                                                                                     |             | B           |                    | -77.841.537 | -174     | -5.744.699 | 17       | 1.407.616  | -4       | 1.205.022                | -4       | 202.594                | -1       | 0                      | 0                    | 1.205.022               | 202.594            | 0                      | 0                     |
| CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 44.645.700         | 9.449.863   | 21       | 9.449.860  | 100      | 9.449.860  | 100      | 7.410.495                | 78       | 2.039.365              | 22       | 0                      | 0                    | 7.410.495               | 2.039.365          | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.170.095 | -185     | -3.711.381 | 29       | 273.082    | -2       | 70.488                   | -1       | 202.594                | -2       | 0                      | 0                    | 70.488                  | 202.594            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 15.224.000         | 2.677.905   | 18       | 2.677.903  | 100      | 2.677.903  | 100      | 638.538                  | 24       | 2.039.365              | 76       | 0                      | 0                    | 638.538                 | 2.039.365          | 0                      | 0                     |
| 01.126.8231.1471.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -28.170.095 | -185     | -3.711.381 | 29       | 273.082    | -2       | 70.488                   | -1       | 202.594                | -2       | 0                      | 0                    | 70.488                  | 202.594            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                             |             | A           | 15.224.000         | 2.677.905   | 18       | 2.677.903  | 100      | 2.677.903  | 100      | 638.538                  | 24       | 2.039.365              | 76       | 0                      | 0                    | 638.538                 | 2.039.365          | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -49.671.441 | -169     | -2.033.318 | 10       | 1.134.534  | -6       | 1.134.534                | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.134.534               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 29.421.700         | 6.771.959   | 23       | 6.771.957  | 100      | 6.771.957  | 100      | 6.771.957                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.771.957               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 01.126.8231.2557.2568                                                                                                    |             | B           |                    | -49.671.441 | -169     | -2.033.318 | 10       | 1.134.534  | -6       | 1.134.534                | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.134.534               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 29.421.700         | 6.771.959   | 23       | 6.771.957  | 100      | 6.771.957  | 100      | 6.771.957                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.771.957               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.839.023 | -139     | -213.074  | 16       | 210.764   | -16      | 210.764                  | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 210.764                 | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 3.490.000          | 1.640.977  | 47       | 1.639.516 | 100      | 1.639.516 | 100      | 1.639.516                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.639.516               | 0                  | 0                      |
| 8231                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.839.023 | -139     | -213.074  | 16       | 210.764   | -16      | 210.764                  | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 210.764                 | 0                  | 0                      |
| CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 3.490.000          | 1.640.977  | 47       | 1.639.516 | 100      | 1.639.516 | 100      | 1.639.516                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.639.516               | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.839.023 | -139     | -213.074  | 16       | 210.764   | -16      | 210.764                  | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 210.764                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 3.490.000          | 1.640.977  | 47       | 1.639.516 | 100      | 1.639.516 | 100      | 1.639.516                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.639.516               | 0                  | 0                      |
| 01.128.8231.4088.0035                                                                                                    |             | B           |                    | -4.839.023 | -139     | -213.074  | 16       | 210.764   | -16      | 210.764                  | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 210.764                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                                         |             | A           | 3.490.000          | 1.640.977  | 47       | 1.639.516 | 100      | 1.639.516 | 100      | 1.639.516                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.639.516               | 0                  | 0                      |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -99.000    | -100     | -2.700    | 0        | 1.500     | 0        | 1.500                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.500                   | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 99.000             | 99.000     | 100      | 37.400    | 38       | 37.400    | 38       | 37.400                   | 38       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.400                  | 0                  | 0                      |
| 6231                                                                                                                     |             | B           |                    | -99.000    | -100     | -2.700    | 0        | 1.500     | 0        | 1.500                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.500                   | 0                  | 0                      |
| CONTROLE EXTERNO                                                                                                         |             | A           | 99.000             | 99.000     | 100      | 37.400    | 38       | 37.400    | 38       | 37.400                   | 38       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.400                  | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -99.000    | -100     | -2.700    | 0        | 1.500     | 0        | 1.500                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.500                   | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 99.000             | 99.000     | 100      | 37.400    | 38       | 37.400    | 38       | 37.400                   | 38       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.400                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 01.131.6231.8505.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -99.000     | -100     | -2.700     | 0        | 1.500      | 0        | 1.500                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.500                   | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF - DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 99.000             | 99.000      | 100      | 37.400     | 38       | 37.400     | 38       | 37.400                   | 38       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.400                  | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -30.406.773 | -56      | 35.591.417 | 149      | 38.179.172 | 160      | 38.179.172               | 160      | 0                      | 0        | 36.195.659             | 0                    | 1.983.513               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 54.251.000         | 78.095.227  | 144      | 77.994.223 | 100      | 77.994.223 | 100      | 77.994.223               | 100      | 0                      | 0        | 65.655.169             | 0                    | 12.339.055              | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -30.406.773 | -56      | 35.591.417 | 149      | 38.179.172 | 160      | 38.179.172               | 160      | 0                      | 0        | 36.195.659             | 0                    | 1.983.513               | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 54.251.000         | 78.095.227  | 144      | 77.994.223 | 100      | 77.994.223 | 100      | 77.994.223               | 100      | 0                      | 0        | 65.655.169             | 0                    | 12.339.055              | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.406.773 | -56      | 35.591.417 | 149      | 38.179.172 | 160      | 38.179.172               | 160      | 0                      | 0        | 36.195.659             | 0                    | 1.983.513               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 54.251.000         | 78.095.227  | 144      | 77.994.223 | 100      | 77.994.223 | 100      | 77.994.223               | 100      | 0                      | 0        | 65.655.169             | 0                    | 12.339.055              | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.6165                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                                  |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.514.116 | -116     | 1.513.590  | -75      | 1.513.590  | -75      | 1.513.590                | -75      | 0                      | 0        | 1.513.590              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 12.500.000         | 10.485.884  | 84       | 10.485.883 | 100      | 10.485.883 | 100      | 10.485.883               | 100      | 0                      | 0        | 10.485.883             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28.846.0001.9041.0045                                                                                                    |             | B           |                    | -14.514.116 | -116     | 1.513.590  | -75      | 1.513.590  | -75      | 1.513.590                | -75      | 0                      | 0        | 1.513.590              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 12.500.000         | 10.485.884  | 84       | 10.485.883 | 100      | 10.485.883 | 100      | 10.485.883               | 100      | 0                      | 0        | 10.485.883             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | 1.998.620   | 12       | 21.776.172 | 117      | 24.352.336 | 131      | 24.352.336               | 131      | 0                      | 0        | 24.352.336             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 16.600.000         | 35.198.620  | 212      | 35.198.619 | 100      | 35.198.619 | 100      | 35.198.619               | 100      | 0                      | 0        | 35.198.619             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0013                                                                                                    |             | B           |                    | 1.998.620   | 12       | 21.776.172 | 117      | 24.352.336 | 131      | 24.352.336               | 131      | 0                      | 0        | 24.352.336             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-TRIBUNAL DE CONTAS<br>DO DISTRITO FEDERAL- PLANO<br>PILOTO .              |             | A           | 16.600.000         | 35.198.620  | 212      | 35.198.619 | 100      | 35.198.619 | 100      | 35.198.619               | 100      | 0                      | 0        | 35.198.619             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -12.761.945 | -102     | 1.973.408  | -936     | 1.983.513  | -940     | 1.983.513                | -940     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.983.513               | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 12.551.000         | 12.340.055  | 98       | 12.339.055 | 100      | 12.339.055 | 100      | 12.339.055               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.339.055              | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -12.760.945 | -102     | 1.973.408  | -936     | 1.983.513  | -940     | 1.983.513                | -940     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.983.513               | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 12.550.000         | 12.339.055  | 98       | 12.339.055 | 100      | 12.339.055 | 100      | 12.339.055               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.339.055              | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 1.000              | 1.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.029.332  | -40      | 10.328.248 | 138      | 10.329.733 | 138      | 10.329.733               | 138      | 0                      | 0        | 10.329.733             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 12.500.000         | 19.970.668  | 160      | 19.970.667 | 100      | 19.970.667 | 100      | 19.970.667               | 100      | 0                      | 0        | 19.970.667             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %    | Total       |      | Liquidado   |      |             | %   | Despesa Correntes |            |             | Despesa de Capital |            |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|------|-------------|------|-------------|------|-------------|-----|-------------------|------------|-------------|--------------------|------------|-------------|
|                                                                            |             |             |                    |              |      |             |      |             |      | Total Desp. |      | Total Desp. |     | Pessoal e         | Juros Enc. | Out. Desp.  | Investimentos      | Inversão   | Amortização |
|                                                                            |             |             |                    |              |      |             |      |             |      | Correntes   | d/b  | Capital     | f/b | Enc. Soc.         | Dívida     | Correntes   | j                  | Financeira | Dívida      |
|                                                                            |             |             | a                  | b            | b/a  | c           | c/b  | d           |      | e           |      | f           |     | g                 | h          | i           | j                  | k          | l           |
| 28.846.0001.9127.0061                                                      |             | B           |                    | -5.029.332   | -40  | 10.328.248  | 138  | 10.329.733  | 138  | 10.329.733  | 138  | 0           | 0   | 10.329.733        | 0          | 0           | 0                  | 0          | 0           |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 12.500.000         | 19.970.668   | 160  | 19.970.667  | 100  | 19.970.667  | 100  | 19.970.667  | 100  | 0           | 0   | 19.970.667        | 0          | 0           | 0                  | 0          | 0           |
| Total da Unidade<br>2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO<br>DISTRITO FEDERAL       | F           | B           |                    | -733.397.734 | -112 | 86.670.993  | -110 | 131.797.963 | -167 | 131.158.174 | -166 | 639.790     | -1  | 103.414.003       | 0          | 27.744.170  | 639.790            | 0          | 0           |
|                                                                            |             | A           | 654.412.000        | 568.234.929  | 87   | 567.399.511 | 100  | 567.399.511 | 100  | 563.653.441 | 99   | 3.746.070   | 1   | 410.906.933       | 0          | 152.746.508 | 3.746.070          | 0          | 0           |
|                                                                            |             | T           | 654.412.000        | 568.234.929  | 87   | 567.399.511 | 100  | 567.399.511 | 100  | 563.653.441 | 99   | 3.746.070   | 1   | 410.906.933       | 0          | 152.746.508 | 3.746.070          | 0          | 0           |
| Total do Órgão<br>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO<br>DISTRITO FEDERAL           | F           | B           |                    | -733.397.734 | -112 | 86.670.993  | -110 | 131.797.963 | -167 | 131.158.174 | -166 | 639.790     | -1  | 103.414.003       | 0          | 27.744.170  | 639.790            | 0          | 0           |
|                                                                            |             | A           | 654.412.000        | 568.234.929  | 87   | 567.399.511 | 100  | 567.399.511 | 100  | 563.653.441 | 99   | 3.746.070   | 1   | 410.906.933       | 0          | 152.746.508 | 3.746.070          | 0          | 0           |
|                                                                            |             | T           | 654.412.000        | 568.234.929  | 87   | 567.399.511 | 100  | 567.399.511 | 100  | 563.653.441 | 99   | 3.746.070   | 1   | 410.906.933       | 0          | 152.746.508 | 3.746.070          | 0          | 0           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -85.251.005 | -82      | 22.909.548  | 118      | 29.058.202  | 150      | 27.021.858               | 140      | 2.036.344              | 11       | 22.705.901             | 0                    | 4.315.956               | 2.036.344     | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 104.590.850        | 122.667.363 | 117      | 121.999.994 | 99       | 121.999.994 | 99       | 116.325.153              | 95       | 5.674.842              | 5        | 102.566.021            | 0                    | 13.759.132              | 5.674.842     | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -82.979.151 | -80      | 22.596.709  | 111      | 27.477.318  | 135      | 26.547.334               | 130      | 929.984                | 5        | 22.705.901             | 0                    | 3.841.432               | 929.984       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 103.396.590        | 120.507.275 | 117      | 119.844.355 | 99       | 119.844.355 | 99       | 115.276.333              | 96       | 4.568.022              | 4        | 102.566.021            | 0                    | 12.710.312              | 4.568.022     | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | 500.000     | 0        | 254.100     | 51       | 254.100     | 51       | 254.100                  | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 254.100                 | 0             | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           |                    | 500.000     | 0        | 254.100     | 51       | 254.100     | 51       | 254.100                  | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 254.100                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 4086                                                                                                                     | F           | B           |                    | 500.000     | 0        | 254.100     | 51       | 254.100     | 51       | 254.100                  | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 254.100                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA A ANIMAIS                                                                                                    |             | A           |                    | 500.000     | 0        | 254.100     | 51       | 254.100     | 51       | 254.100                  | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 254.100                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6210.4086.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 500.000     | 0        | 254.100     | 51       | 254.100     | 51       | 254.100                  | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 254.100                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-Execução de Apoio às Iniciativas de Proteção Animal-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           |                    | 500.000     | 0        | 254.100     | 51       | 254.100     | 51       | 254.100                  | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 254.100                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -83.479.151 | -81      | 22.342.609  | 112      | 27.223.218  | 137      | 26.293.234               | 132      | 929.984                | 5        | 22.705.901             | 0                    | 3.587.332               | 929.984       | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 103.396.590        | 120.007.275 | 116      | 119.590.255 | 100      | 119.590.255 | 100      | 115.022.233              | 96       | 4.568.022              | 4        | 102.566.021            | 0                    | 12.456.212              | 4.568.022     | 0                      | 0                     |
| 1142                                                                                                                     | F           | B           |                    | -524.893    | -5249    | -516.000    | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 2.074.893   | 20749    | 2.064.000   | 99       | 2.064.000   | 99       | 0                        | 0        | 2.064.000              | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.064.000     | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8203.1142.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -524.893   | -5249    | -516.000  | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                 |             | A           | 10.000             | 2.074.893  | 20749    | 2.064.000 | 99       | 2.064.000 | 99       | 0                        | 0        | 2.064.000              | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.064.000          | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -279.014   | -140     | -79.014   | 100      | 633.428   | -802     | 633.428                  | -802     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 633.428                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 200.000            | 720.986    | 360      | 720.986   | 100      | 720.986   | 100      | 720.986                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 720.986                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.2396.5312                                                                                                    |             | B           |                    | -279.014   | -140     | -79.014   | 100      | 633.428   | -802     | 633.428                  | -802     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 633.428                 | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 200.000            | 720.986    | 360      | 720.986   | 100      | 720.986   | 100      | 720.986                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 720.986                 | 0                  | 0                      |
| 2578                                                                                                                     | F           | B           |                    | -124.805   | -21      | 444.185   | 93       | 610.238   | 128      | 610.238                  | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 610.238                 | 0                  | 0                      |
| CERIMONIAL DO GOVERNADOR                                                                                                 |             | A           | 601.000            | 1.595.084  | 265      | 1.555.199 | 97       | 1.555.199 | 97       | 1.555.199                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.555.199               | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.2578.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -124.805   | -21      | 444.185   | 93       | 610.238   | 128      | 610.238                  | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 610.238                 | 0                  | 0                      |
| CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL                                                                               |             | A           | 601.000            | 1.595.084  | 265      | 1.555.199 | 97       | 1.555.199 | 97       | 1.555.199                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.555.199               | 0                  | 0                      |
| 2953                                                                                                                     | F           | B           |                    | -208.699   | -124     | -14.076   | 35       | 24.541    | -62      | 24.541                   | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.541                  | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO                                                                              |             | A           | 168.840            | 68.981     | 41       | 56.936    | 83       | 56.936    | 83       | 56.936                   | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.936                  | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.2953.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -208.699   | -124     | -14.076   | 35       | 24.541    | -62      | 24.541                   | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.541                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                 |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|------------|------|-----------|-----|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                        |             |             | Inicial |            | b/a  |           | c/b |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                        |             |             | a       | b          |      | c         | d   |         |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERA-Solução Integrada de Colaboração, Produtividade e Comunicação Corporativa- DISTRITO |             | A           | 168.840 | 68.981     | 41   | 56.936    | 83  | 56.936  | 83       | 56.936                   | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.936                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4084                                                                                                                                   | F           | B           |         | -239.997   | -89  | 35.871    | 127 | 106.312 | 377      | 106.312                  | 377      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 106.312                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 268.200 | 356.379    | 133  | 315.389   | 88  | 315.389 | 88       | 315.389                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 315.389                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.4084.0001                                                                                                                  |             | B           |         | -239.997   | -89  | 35.871    | 127 | 106.312 | 377      | 106.312                  | 377      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 106.312                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 268.200 | 356.379    | 133  | 315.389   | 88  | 315.389 | 88       | 315.389                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 315.389                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                                   | F           | B           |         | -40.000    | -200 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                              |             | A           | 20.000  | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.4088.0074                                                                                                                  |             | B           |         | -40.000    | -200 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO EM PPPS-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 20.000  | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5031                                                                                                                                   | F           | B           |         | -29.077    | -145 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 20.000  | 944.999    | 4725 | 935.922   | 99  | 935.922 | 99       | 0                        | 0        | 935.922                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 935.922            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.5031.0001                                                                                                                  |             | B           |         | -29.077    | -145 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio               |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                     |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                  |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                              |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                              |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL- INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA- |             | A           | 20.000             | 944.999     | 4725     | 935.922     | 99       | 935.922     | 99       | 0                        | 0        | 935.922                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 935.922       | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                         | F           | B           |                    | -67.966.900 | -76      | 22.265.051  | 106      | 22.705.901  | 108      | 22.705.901               | 108      | 0                      | 0        | 22.705.901             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                     |             | A           | 88.952.713         | 102.718.027 | 115      | 102.566.021 | 100      | 102.566.021 | 100      | 102.566.021              | 100      | 0                      | 0        | 102.566.021            | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.8502.8804                                                                                                        |             | B           |                    | -67.966.900 | -76      | 22.265.051  | 106      | 22.705.901  | 108      | 22.705.901               | 108      | 0                      | 0        | 22.705.901             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             | A           | 88.952.713         | 102.718.027 | 115      | 102.566.021 | 100      | 102.566.021 | 100      | 102.566.021              | 100      | 0                      | 0        | 102.566.021            | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                         | F           | B           |                    | -4.398.760  | -88      | 1.003.285   | 175      | 1.003.285   | 175      | 1.003.285                | 175      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.003.285               | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                         |             | A           | 4.971.826          | 5.730.697   | 115      | 5.730.696   | 100      | 5.730.696   | 100      | 5.730.696                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.730.696               | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.8504.9623                                                                                                        |             | B           |                    | -4.398.760  | -88      | 1.003.285   | 175      | 1.003.285   | 175      | 1.003.285                | 175      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.003.285               | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 4.971.826          | 5.730.697   | 115      | 5.730.696   | 100      | 5.730.696   | 100      | 5.730.696                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.730.696               | 0             | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                         | F           | B           |                    | -9.667.007  | -118     | -796.694    | 54       | 2.139.512   | -144     | 1.209.528                | -82      | 929.984                | -63      | 0                      | 0                    | 1.209.528               | 929.984       | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                |             | A           | 8.184.011          | 5.797.230   | 71       | 5.645.106   | 97       | 5.645.106   | 97       | 4.077.006                | 70       | 1.568.100              | 27       | 0                      | 0                    | 4.077.006               | 1.568.100     | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.8517.9699                                                                                                        |             | B           |                    | -6.101.909  | -125     | -688.128    | 56       | 1.675.296   | -136     | 745.311                  | -60      | 929.984                | -75      | 0                      | 0                    | 745.311                 | 929.984       | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 4.866.330          | 4.308.967   | 89       | 4.174.729   | 97       | 4.174.729   | 97       | 2.606.629                | 60       | 1.568.100              | 36       | 0                      | 0                    | 2.606.629               | 1.568.100     | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio     |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8203.8517.9701                                                                                                    |             | B           |                    | -3.565.098 | -107     | -108.566  | 44       | 464.217   | -188     | 464.217                  | -188     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 464.217                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 3.317.681          | 1.488.263  | 45       | 1.470.377 | 99       | 1.470.377 | 99       | 1.470.377                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.470.377               | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -560.114   | -72      | 259.480   | 121      | 1.450.224 | 677      | 343.864                  | 161      | 1.106.360              | 517      | 0                      | 0                    | 343.864                 | 1.106.360          | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 774.260            | 1.729.514  | 223      | 1.725.066 | 100      | 1.725.066 | 100      | 618.246                  | 36       | 1.106.820              | 64       | 0                      | 0                    | 618.246                 | 1.106.820          | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -560.114   | -72      | 259.480   | 121      | 1.450.224 | 677      | 343.864                  | 161      | 1.106.360              | 517      | 0                      | 0                    | 343.864                 | 1.106.360          | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 774.260            | 1.729.514  | 223      | 1.725.066 | 100      | 1.725.066 | 100      | 618.246                  | 36       | 1.106.820              | 64       | 0                      | 0                    | 618.246                 | 1.106.820          | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -108.894   | -171     | 0         | 0        | 1.106.360 | -2440    | 0                        | 0        | 1.106.360              | -2440    | 0                      | 0                    | 0                       | 1.106.360          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 63.552             | 1.106.820  | 1742     | 1.106.820 | 100      | 1.106.820 | 100      | 0                        | 0        | 1.106.820              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.106.820          | 0                      |
| 04.126.8203.1471.2540                                                                                                    |             | B           |                    | -108.894   | -171     | 0         | 0        | 1.106.360 | -2440    | 0                        | 0        | 1.106.360              | -2440    | 0                      | 0                    | 0                       | 1.106.360          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 63.552             | 1.106.820  | 1742     | 1.106.820 | 100      | 1.106.820 | 100      | 0                        | 0        | 1.106.820              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.106.820          | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -451.220   | -63      | 259.480   | 100      | 343.864   | 133      | 343.864                  | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 343.864                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 710.708            | 622.694    | 88       | 618.246   | 99       | 618.246   | 99       | 618.246                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 618.246                 | 0                  | 0                      |
| 04.126.8203.2557.2562                                                                                                    |             | B           |                    | -451.220   | -63      | 259.480   | 100      | 343.864   | 133      | 343.864                  | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 343.864                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 710.708            | 622.694    | 88       | 618.246   | 99       | 618.246   | 99       | 618.246                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 618.246                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -371.946   | -106     | 53.360    | -243     | 130.660 | -595     | 130.660                  | -595     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.660                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 350.000            | 410.574    | 117      | 410.574   | 100      | 410.574 | 100      | 410.574                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 410.574                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -371.946   | -106     | 53.360    | -243     | 130.660 | -595     | 130.660                  | -595     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.660                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 350.000            | 410.574    | 117      | 410.574   | 100      | 410.574 | 100      | 410.574                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 410.574                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -371.946   | -106     | 53.360    | -243     | 130.660 | -595     | 130.660                  | -595     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.660                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 350.000            | 410.574    | 117      | 410.574   | 100      | 410.574 | 100      | 410.574                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 410.574                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8203.4088.2386                                                                                                    |             | B           |                    | -371.946   | -106     | 53.360    | -243     | 130.660 | -595     | 130.660                  | -595     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.660                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 350.000            | 410.574    | 117      | 410.574   | 100      | 410.574 | 100      | 410.574                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 410.574                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2901                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO<br>OFICIAL                                                                               |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado |           | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |           |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |           |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.131.8203.2901.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        |           | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        |           | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 242                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.289.793 | -6449    | 0         | 0        | 0         | 0        |           | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                     |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 20.000    | 100      | 20.000    | 100      |           | 20.000    | 100                    | 0        | 0                      | 0                    | 20.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.289.793 | -6449    | 0         | 0        | 0         | 0        |           | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 20.000    | 100      | 20.000    | 100      |           | 20.000    | 100                    | 0        | 0                      | 0                    | 20.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.289.793 | -6449    | 0         | 0        | 0         | 0        |           | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 20.000    | 100      | 20.000    | 100      |           | 20.000    | 100                    | 0        | 0                      | 0                    | 20.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.242.8203.8517.0168                                                                                                    |             | B           |                    | -1.289.793 | -6449    | 0         | 0        | 0         | 0        |           | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 20.000    | 100      | 20.000    | 100      |           | 20.000    | 100                    | 0        | 0                      | 0                    | 20.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18                                                                                                                       |             | B           |                    | 1.288.491  | 0        | 1.755.055 | 136      | 2.199.308 | 171      |           | 2.199.308 | 171                    | 0        | 0                      | 0                    | 2.199.308               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                                                                                        |             | A           |                    | 2.274.200  | 0        | 2.199.308 | 97       | 2.199.308 | 97       |           | 2.199.308 | 97                     | 0        | 0                      | 0                    | 2.199.308               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 542                                                                                                                      |             | B           |                    | 1.288.491  | 0        | 1.755.055 | 136      | 2.199.308 | 171      |           | 2.199.308 | 171                    | 0        | 0                      | 0                    | 2.199.308               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTROLE AMBIENTAL                                                                                                       |             | A           |                    | 2.274.200  | 0        | 2.199.308 | 97       | 2.199.308 | 97       |           | 2.199.308 | 97                     | 0        | 0                      | 0                    | 2.199.308               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |            |   |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|-----|-----------|-------|-----------|-------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | %   | Total     | %     | Liquidado |       | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |   |           |     |           |       |           |       |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |   |           |     |           |       |           |       |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | 1.288.491  | 0 | 1.755.055 | 136 | 2.199.308 | 171   | 2.199.308 | 171   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.199.308               | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           |                    | 2.274.200  | 0 | 2.199.308 | 97  | 2.199.308 | 97    | 2.199.308 | 97    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.199.308               | 0                  | 0                      |
| 2536                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.149    | 0 | -5.857    | 21  | 438.396   | -1557 | 438.396   | -1557 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 438.396                 | 0                  | 0                      |
| SANIDADE E CONTROLE<br>REPRODUTIVO DA FAUNA                                                                              |             | A           |                    | 509.200    | 0 | 438.396   | 86  | 438.396   | 86    | 438.396   | 86    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 438.396                 | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.2536.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -60.000    | 0 | -36.708   | 61  | 407.545   | -679  | 407.545   | -679  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 407.545                 | 0                  | 0                      |
| SANIDADE E CONTROLE<br>REPRODUTIVO DA FAUNA-<br>CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E<br>GATOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO          |             | A           |                    | 477.349    | 0 | 407.545   | 85  | 407.545   | 85    | 407.545   | 85    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 407.545                 | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.2536.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 31.851     | 0 | 30.851    | 97  | 30.851    | 97    | 30.851    | 97    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.851                  | 0                  | 0                      |
| SANIDADE E CONTROLE<br>REPRODUTIVO DA FAUNA-<br>CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E<br>GATOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO          |             | A           |                    | 31.851     | 0 | 30.851    | 97  | 30.851    | 97    | 30.851    | 97    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.851                  | 0                  | 0                      |
| 3122                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0 | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO<br>VETERINÁRIO                                                                                    |             | A           |                    | 0          | 0 | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.3122.0003                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0 | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO<br>VETERINÁRIO - DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           |                    | 0          | 0 | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9088                                                                                                                     | F           | B           |                    | 1.316.640  | 0 | 1.760.912 | 134 | 1.760.912 | 134   | 1.760.912 | 134   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.760.912               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |   |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |   |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |   |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA                                                                               |             | A           |                    | 1.765.000  | 0        | 1.760.912 | 100      | 1.760.912 | 100      | 1.760.912                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.760.912               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.542.6210.9088.0001                                                                                                                                 |             | B           |                    | 1.316.640  | 0        | 1.760.912 | 134      | 1.760.912 | 134      | 1.760.912                | 134      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.760.912               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP- DISTRITO FEDERAL-DISTRITO |             | A           |                    | 1.765.000  | 0        | 1.760.912 | 100      | 1.760.912 | 100      | 1.760.912                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.760.912               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                                                    |             | B           |                    | -6.080.610 | -111     | -68.406   | 11       | 684.444   | -115     | 684.444                  | -115     | 0                      | 0        | 684.444                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                                                   |             | A           | 5.484.000          | 4.049.090  | 74       | 4.046.114 | 100      | 4.046.114 | 100      | 4.046.114                | 100      | 0                      | 0        | 3.915.436              | 0                    | 130.678                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                                                   |             | B           |                    | -6.080.610 | -111     | -68.406   | 11       | 684.444   | -115     | 684.444                  | -115     | 0                      | 0        | 684.444                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                             |             | A           | 5.484.000          | 4.049.090  | 74       | 4.046.114 | 100      | 4.046.114 | 100      | 4.046.114                | 100      | 0                      | 0        | 3.915.436              | 0                    | 130.678                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                                                  |             | B           |                    | -6.080.610 | -111     | -68.406   | 11       | 684.444   | -115     | 684.444                  | -115     | 0                      | 0        | 684.444                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                                                 |             | A           | 5.484.000          | 4.049.090  | 74       | 4.046.114 | 100      | 4.046.114 | 100      | 4.046.114                | 100      | 0                      | 0        | 3.915.436              | 0                    | 130.678                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                                                  | F           | B           |                    | -1.188.187 | -153     | 53.979    | -13      | 53.979    | -13      | 53.979                   | -13      | 0                      | 0        | 53.979                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                             |             | A           | 776.000            | 223.129    | 29       | 223.129   | 100      | 223.129   | 100      | 223.129                  | 100      | 0                      | 0        | 223.129                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0047                                                                                                                                 |             | B           |                    | -1.188.187 | -153     | 53.979    | -13      | 53.979    | -13      | 53.979                   | -13      | 0                      | 0        | 53.979                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                                              |             | A           | 776.000            | 223.129    | 29       | 223.129   | 100      | 223.129   | 100      | 223.129                  | 100      | 0                      | 0        | 223.129                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.413.705 | -105     | -122.386  | 70       | 630.465   | -359     | 630.465                  | -359     | 0                      | 0        | 630.465                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 3.238.000          | 3.694.679  | 114      | 3.692.307 | 100      | 3.692.307 | 100      | 3.692.307                | 100      | 0                      | 0        | 3.692.307              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.7101                                                                                                    |             | B           |                    | -3.413.705 | -105     | -122.386  | 70       | 630.465   | -359     | 630.465                  | -359     | 0                      | 0        | 630.465                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 3.238.000          | 3.694.679  | 114      | 3.692.307 | 100      | 3.692.307 | 100      | 3.692.307                | 100      | 0                      | 0        | 3.692.307              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9051                                                                                                                     | F           | B           |                    | -243.718   | -104     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS<br>INTERNACIONAIS                                                                             |             | A           | 235.000            | 121.282    | 52       | 121.281   | 100      | 121.281   | 100      | 121.281                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.281                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9051.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -243.718   | -104     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS<br>INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 235.000            | 121.282    | 52       | 121.281   | 100      | 121.281   | 100      | 121.281                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.281                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9065                                                                                                                     | F           | B           |                    | -166.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE<br>POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E<br>INTERNACIONAIS                                         |             | A           | 166.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9065.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -166.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE<br>POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E<br>INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 166.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 9.397     | 94       | 9.397     | 94       | 9.397                    | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.397                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado   | %   | Total       |     | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                             |             |             |                    |             |      |             |     |             |     |             |     |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |             |      |             |     |             |     |             |     |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9093.0034                                                       |             | B           |                    | -10.000     | -100 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100  | 9.397       | 94  | 9.397       | 94  | 9.397       | 94  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 9.397                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                        | F           | B           |                    | -1.059.000  | -100 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                  |             | A           | 1.059.000          | 0           | 0    | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0055                                                       |             | B           |                    | -1.059.000  | -100 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 1.059.000          | 0           | 0    | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9101 - CASA CIVIL DO DISTRITO<br>FEDERAL                | F           | B           |                    | -90.043.123 | -82  | 24.596.197  | 123 | 31.941.953  | 159 | 29.905.609  | 149 | 2.036.344              | 10 | 23.390.345             | 0                    | 6.515.264               | 2.036.344          | 0                      | 0                     |
|                                                                             |             | A           | 110.074.850        | 128.990.653 | 117  | 128.245.417 | 99  | 128.245.417 | 99  | 122.570.575 | 95  | 5.674.842              | 4  | 106.481.457            | 0                    | 16.089.118              | 5.674.842          | 0                      | 0                     |
|                                                                             | T           | A           | 110.074.850        | 128.990.653 | 117  | 128.245.417 | 99  | 128.245.417 | 99  | 122.570.575 | 95  | 5.674.842              | 4  | 106.481.457            | 0                    | 16.089.118              | 5.674.842          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.209.708 | -79      | 1.462.325 | 109      | 1.786.755 | 133      | 1.776.325                | 132      | 10.430                 | 1        | 1.213.491              | 0                    | 562.834                 | 10.430        | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 6.555.548          | 7.795.490  | 119      | 7.187.460 | 92       | 7.187.460 | 92       | 7.163.575                | 92       | 23.885                 | 0        | 5.939.745              | 0                    | 1.223.830               | 23.885        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.195.888 | -81      | 1.262.617 | 105      | 1.573.046 | 131      | 1.562.616                | 130      | 10.430                 | 1        | 1.213.491              | 0                    | 349.125                 | 10.430        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 6.400.548          | 7.051.461  | 110      | 6.973.751 | 99       | 6.973.751 | 99       | 6.949.866                | 99       | 23.885                 | 0        | 5.939.745              | 0                    | 1.010.121               | 23.885        | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 5.538      | 55       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 5.538      | 55       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 13.122.6203.3678.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                              |             | A           | 10.000             | 5.538      | 55       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.185.888 | -81      | 1.262.617 | 105      | 1.573.046 | 131      | 1.562.616                | 130      | 10.430                 | 1        | 1.213.491              | 0                    | 349.125                 | 10.430        | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 6.390.548          | 7.045.923  | 110      | 6.973.751 | 99       | 6.973.751 | 99       | 6.949.866                | 99       | 23.885                 | 0        | 5.939.745              | 0                    | 1.010.121               | 23.885        | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -628.308   | -101     | -8.308    | 100      | 283.569   | -3413    | 283.569                  | -3413    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 283.569                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 620.000            | 607.998    | 98       | 603.412   | 99       | 603.412   | 99       | 603.412                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 603.412                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                     |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-------|-----------|-------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %     | Liquidado |       | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                                                                 |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                                                                 |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 13.122.8203.2396.0003                                                                                                                                                                           |             | B           |                    | -122.225   | -102 | -2.225    | 100 | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 120.000            | 114.081    | 95   | 109.495   | 96  | 109.495   | 96    | 109.495   | 96    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 109.495                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.122.8203.2396.5447                                                                                                                                                                           |             | B           |                    | -506.083   | -101 | -6.083    | 100 | 283.569   | -4662 | 283.569   | -4662 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 283.569                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS<br>ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO-<br>DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 500.000            | 493.917    | 99   | 493.917   | 100 | 493.917   | 100   | 493.917   | 100   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 493.917                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                    | -20.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                       |             | A           | 20.000             | 11.077     | 55   | 3.224     | 29  | 3.224     | 29    | 3.224     | 29    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.224                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.122.8203.4088.0041                                                                                                                                                                           |             | B           |                    | -20.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                 |             | A           | 20.000             | 11.077     | 55   | 3.224     | 29  | 3.224     | 29    | 3.224     | 29    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.224                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                    | -4.066.172 | -77  | 1.213.491 | 103 | 1.213.491 | 103   | 1.213.491 | 103   | 0                      | 0 | 1.213.491              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                        |             | A           | 5.249.603          | 5.954.673  | 113  | 5.939.745 | 100 | 5.939.745 | 100   | 5.939.745 | 100   | 0                      | 0 | 5.939.745              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.122.8203.8502.8738                                                                                                                                                                           |             | B           |                    | -4.066.172 | -77  | 1.213.491 | 103 | 1.213.491 | 103   | 1.213.491 | 103   | 0                      | 0 | 1.213.491              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                                                        |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                                              |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                                                           |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 5.249.603          | 5.954.673  | 113      | 5.939.745 | 100      | 5.939.745 | 100      | 5.939.745                | 100      | 0                      | 0        | 5.939.745              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -294.322   | -87      | 60.391    | 141      | 60.391    | 141      | 60.391                   | 141      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.391                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 337.093            | 377.065    | 112      | 370.047   | 98       | 370.047   | 98       | 370.047                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 370.047                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.122.8203.8504.9665                                                                                                    |             | B           |                    | -294.322   | -87      | 60.391    | 141      | 60.391    | 141      | 60.391                   | 141      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.391                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ARQUIVO PÚBLICO DO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL                       |             | A           | 337.093            | 377.065    | 112      | 370.047   | 98       | 370.047   | 98       | 370.047                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 370.047                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -177.086   | -108     | -2.957    | 22       | 15.595    | -118     | 5.165                    | -39      | 10.430                 | -79      | 0                      | 0                    | 5.165                   | 10.430             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 163.852            | 95.111     | 58       | 57.323    | 60       | 57.323    | 60       | 33.438                   | 35       | 23.885                 | 25       | 0                      | 0                    | 33.438                  | 23.885             | 0                      | 0                     |
| 13.122.8203.8517.9741                                                                                                    |             | B           |                    | -177.086   | -108     | -2.957    | 22       | 15.595    | -118     | 5.165                    | -39      | 10.430                 | -79      | 0                      | 0                    | 5.165                   | 10.430             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO<br>PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 163.852            | 95.111     | 58       | 57.323    | 60       | 57.323    | 60       | 33.438                   | 35       | 23.885                 | 25       | 0                      | 0                    | 33.438                  | 23.885             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -133.540   | -178     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -133.540   | -178     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 1471                                                                                                                             | F           | B           |                    | -118.002   | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                         |             | A           | 65.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.126.8203.1471.0021                                                                                                            |             | B           |                    | -118.002   | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 65.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                             | F           | B           |                    | -15.538    | -155     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                            |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.126.8203.2557.2615                                                                                                            |             | B           |                    | -15.538    | -155     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ARQUIVO PÚBLICO DO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 391                                                                                                                              |             | B           |                    | 119.720    | 150      | 199.709   | 100      | 213.709 | 107      | 213.709                  | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 213.709                 | 0                  | 0                      |
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E<br>ARQUEOLÓGICO                                                                                |             | A           | 80.000             | 744.029    | 930      | 213.709   | 29       | 213.709 | 29       | 213.709                  | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 213.709                 | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                             |             | B           |                    | 119.720    | 150      | 199.709   | 100      | 213.709 | 107      | 213.709                  | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 213.709                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                           |             | A           | 80.000             | 744.029    | 930      | 213.709   | 29       | 213.709 | 29       | 213.709                  | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 213.709                 | 0                  | 0                      |
| 2463                                                                                                                             | F           | B           |                    | 170.000    | 567      | 199.989   | 100      | 199.989 | 100      | 199.989                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.989                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE                                                                        |             | A           | 30.000             | 216.616    | 722      | 199.989   | 92       | 199.989 | 92       | 199.989                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.989                 | 0                  | 0                      |
| 13.391.6203.2463.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - PLANO PILOTO - DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 30.000             | 16.616     | 55       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.391.6203.2463.0003                                                                                                    |             | B           |                    | 200.000    | 0        | 199.989   | 100      | 199.989 | 100      | 199.989                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.989                 | 0                  | 0                      |
| DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - PLANO PILOTO - DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           |                    | 200.000    | 0        | 199.989   | 100      | 199.989 | 100      | 199.989                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.989                 | 0                  | 0                      |
| 2465                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.280    | -101     | -280      | 100      | 13.720  | -4900    | 13.720                   | -4900    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.720                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 50.000             | 527.413    | 1055     | 13.720    | 3        | 13.720  | 3        | 13.720                   | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.720                  | 0                  | 0                      |
| 13.391.6203.2465.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -50.280    | -101     | -280      | 100      | 13.720  | -4900    | 13.720                   | -4900    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.720                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 50.000             | 527.413    | 1055     | 13.720    | 3        | 13.720  | 3        | 13.720                   | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.720                  | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -56.300    | -78      | 5.236     | 33       | 5.236   | 33       | 5.236                    | 33       | 0                      | 0        | 5.236                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 72.000             | 78.177     | 109      | 66.890    | 86       | 66.890  | 86       | 66.890                   | 86       | 0                      | 0        | 66.890                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -56.300    | -78      | 5.236     | 33       | 5.236   | 33       | 5.236                    | 33       | 0                      | 0        | 5.236                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 72.000             | 78.177     | 109      | 66.890    | 86       | 66.890  | 86       | 66.890                   | 86       | 0                      | 0        | 66.890                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -56.300    | -78      | 5.236     | 33       | 5.236   | 33       | 5.236                    | 33       | 0                      | 0        | 5.236                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                       |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                 |             | A           | 72.000             | 78.177     | 109      | 66.890    | 86       | 66.890    | 86       | 66.890                   | 86       | 0                      | 0        | 66.890                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                  | F           | B           |                    | -26.560    | -83      | 5.236     | 96       | 5.236     | 96       | 5.236                    | 96       | 0                      | 0        | 5.236                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                          |             | A           | 32.000             | 32.000     | 100      | 31.047    | 97       | 31.047    | 97       | 31.047                   | 97       | 0                      | 0        | 31.047                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0078                                                                                                 |             | B           |                    | -26.560    | -83      | 5.236     | 96       | 5.236     | 96       | 5.236                    | 96       | 0                      | 0        | 5.236                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ARQUIVO PÚBLICO DO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL                  |             | A           | 32.000             | 32.000     | 100      | 31.047    | 97       | 31.047    | 97       | 31.047                   | 97       | 0                      | 0        | 31.047                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                  | F           | B           |                    | -29.740    | -74      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                             |             | A           | 40.000             | 46.177     | 115      | 35.843    | 78       | 35.843    | 78       | 35.843                   | 78       | 0                      | 0        | 35.843                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.7142                                                                                                 |             | B           |                    | -29.740    | -74      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ARQUIVO<br>PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 40.000             | 46.177     | 115      | 35.843    | 78       | 35.843    | 78       | 35.843                   | 78       | 0                      | 0        | 35.843                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO<br>FEDERAL                                                     | F           | B           |                    | -5.266.008 | -79      | 1.467.561 | 108      | 1.791.991 | 132      | 1.781.561                | 131      | 10.430                 | 1        | 1.218.727              | 0                    | 562.834                 | 10.430             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -11.437.852 | -95      | 2.677.308  | 417      | 2.708.427  | 422      | 2.708.427                | 422      | 0                      | 0        | 1.681.601              | 0                    | 1.026.826               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 12.080.179         | 14.682.079  | 122      | 14.465.884 | 99       | 14.465.884 | 99       | 14.421.143               | 98       | 44.741                 | 0        | 8.704.971              | 0                    | 5.716.172               | 44.741             | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -9.798.880  | -93      | 2.293.255  | 320      | 2.324.163  | 324      | 2.324.163                | 324      | 0                      | 0        | 1.681.601              | 0                    | 642.562                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 10.516.418         | 13.217.803  | 126      | 13.003.689 | 98       | 13.003.689 | 98       | 12.958.948               | 98       | 44.741                 | 0        | 8.704.971              | 0                    | 4.253.977               | 44.741             | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -63.509     | -53      | 56.491     | 100      | 56.586     | 100      | 56.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.586                  | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 120.000            | 522.368     | 435      | 522.165    | 100      | 522.165    | 100      | 522.165                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 522.165                 | 0                  | 0                      |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -63.509     | -53      | 56.491     | 100      | 56.586     | 100      | 56.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.586                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 120.000            | 522.368     | 435      | 522.165    | 100      | 522.165    | 100      | 522.165                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 522.165                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.6207.4036.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -63.509     | -53      | 56.491     | 100      | 56.586     | 100      | 56.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.586                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- PLANO PILOTO .                                                                                     |             | A           | 120.000            | 522.368     | 435      | 522.165    | 100      | 522.165    | 100      | 522.165                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 522.165                 | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.735.370  | -94      | 2.236.764  | 338      | 2.267.577  | 343      | 2.267.577                | 343      | 0                      | 0        | 1.681.601              | 0                    | 585.977                 | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 10.396.418         | 12.695.435  | 122      | 12.481.524 | 98       | 12.481.524 | 98       | 12.436.783               | 98       | 44.741                 | 0        | 8.704.971              | 0                    | 3.731.812               | 44.741             | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.823     | -118     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 10.000             | 923         | 9        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |              |           |              |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|--------------|-----------|--------------|-----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b     | Total     | Liquidado    |           | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |              |           |              |           |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |              |           |              |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |              | d         |              | e         |                        | f        |                        | g                    |                         | h                  |                        | i                     |
| 04.122.8205.2396.0069                                                                                                    |             | B           |                    | -11.823    | -118     | 0         | 0            | 0         | 0            | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-REGIÃO<br>ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .     |             | A           | 10.000             | 923        | 9        | 0         | 0            | 0         | 0            | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.712.902 | -93      | 1.661.121 | 343          | 1.681.601 | 347          | 1.681.601 | 347                    | 0        | 0                      | 1.681.601            | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 7.197.836          | 8.891.480  | 124      | 8.704.971 | 98           | 8.704.971 | 98           | 8.704.971 | 98                     | 0        | 0                      | 8.704.971            | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0040                                                                                                    |             | B           |                    | -6.712.902 | -93      | 1.661.121 | 343          | 1.681.601 | 347          | 1.681.601 | 347                    | 0        | 0                      | 1.681.601            | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO<br>PILOTO .                                                   |             | A           | 7.197.836          | 8.891.480  | 124      | 8.704.971 | 98           | 8.704.971 | 98           | 8.704.971 | 98                     | 0        | 0                      | 8.704.971            | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -604.465   | -100     | 143.380   | 40965<br>594 | 143.380   | 40965<br>594 | 143.380   | 40965<br>594           | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 143.380            | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 604.465            | 849.465    | 141      | 828.458   | 98           | 828.458   | 98           | 828.458   | 98                     | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 828.458            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -604.465   | -100     | 143.380   | 40965<br>594 | 143.380   | 40965<br>594 | 143.380   | 40965<br>594           | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 143.380            | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- PLANO PILOTO .                                        |             | A           | 604.465            | 849.465    | 141      | 828.458   | 98           | 828.458   | 98           | 828.458   | 98                     | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 828.458            | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.406.181 | -93      | 432.264   | 243          | 442.597   | 249          | 442.597   | 249                    | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 442.597            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 2.584.117          | 2.953.567  | 114      | 2.948.095 | 100          | 2.948.095 | 100          | 2.903.354 | 98                     | 44.741   | 2                      | 0                    | 0                       | 2.903.354          | 44.741                 | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0059                                                                                                    |             | B           |                    | -2.406.181 | -93      | 432.264   | 243          | 442.597   | 249          | 442.597   | 249                    | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 442.597            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |              |           |              |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |              |           |              |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |              |           |              |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .                                     |             | A           | 2.584.117          | 2.953.567  | 114      | 2.948.095 | 100      | 2.948.095 | 100      | 2.903.354                | 98       | 44.741                 | 2        | 0                      | 0                    | 2.903.354               | 44.741             | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.211    | -204     | 7.875     | -151     | 8.086     | -155     | 8.086                    | -155     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.086                   | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 5.000              | 35.516     | 710      | 33.890    | 95       | 33.890    | 95       | 33.890                   | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.890                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.211    | -204     | 7.875     | -151     | 8.086     | -155     | 8.086                    | -155     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.086                   | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.000              | 35.516     | 710      | 33.890    | 95       | 33.890    | 95       | 33.890                   | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.890                  | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.211    | -204     | 7.875     | -151     | 8.086     | -155     | 8.086                    | -155     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.086                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 5.000              | 35.516     | 710      | 33.890    | 95       | 33.890    | 95       | 33.890                   | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.890                  | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0040                                                                                                    |             | B           |                    | -10.211    | -204     | 7.875     | -151     | 8.086     | -155     | 8.086                    | -155     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.086                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .                   |             | A           | 5.000              | 35.516     | 710      | 33.890    | 95       | 33.890    | 95       | 33.890                   | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.890                  | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.628.761 | -104     | 376.178   | -537     | 376.178   | -537     | 376.178                  | -537     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 376.178                 | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 1.558.761          | 1.428.761  | 92       | 1.428.305 | 100      | 1.428.305 | 100      | 1.428.305                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.428.305               | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.628.761 | -104     | 376.178   | -537     | 376.178   | -537     | 376.178                  | -537     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 376.178                 | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.558.761          | 1.428.761  | 92       | 1.428.305 | 100      | 1.428.305 | 100      | 1.428.305                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.428.305               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2426                                                                                               | F           | B           |                    | -1.628.761 | -104     | 376.178   | -537     | 376.178   | -537     | 376.178                  | -537     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 376.178                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                        |             | A           | 1.558.761          | 1.428.761  | 92       | 1.428.305 | 100      | 1.428.305 | 100      | 1.428.305                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.428.305               | 0                  | 0                      |
| 04.421.6217.2426.0025                                                                              |             | B           |                    | -1.628.761 | -104     | 376.178   | -537     | 376.178   | -537     | 376.178                  | -537     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 376.178                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 1.558.761          | 1.428.761  | 92       | 1.428.305 | 100      | 1.428.305 | 100      | 1.428.305                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.428.305               | 0                  | 0                      |
| 13                                                                                                 |             | B           |                    | -219.581   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CULTURA.                                                                                           |             | A           | 219.581            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 391                                                                                                |             | B           |                    | -154.581   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO                                                     |             | A           | 154.581            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                               |             | B           |                    | -154.581   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                  |             | A           | 154.581            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4026                                                                                               | F           | B           |                    | -154.581   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.             |             | A           | 154.581            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.391.6216.4026.0002                                                                              |             | B           |                    | -154.581   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PLANO PILOTO                         |             | A           | 154.581            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -65.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 65.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -65.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 65.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PLANO PILOTO                                                                                     |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.4090.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS - PLANO PILOTO                                                                                           |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -470.691   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 470.239            | 462        | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 451                                                                                                                             |             | B           |                    | -470.691   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                          |             | A           | 470.239            | 462        | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                            |             | B           |                    | -270.691   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                                 |             | A           | 270.239            | 462        | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                            | F           | B           |                    | -120.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                   |             | A           | 120.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3048.0018                                                                                                           |             | B           |                    | -120.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO<br>PILOTO .                                                    |             | A           | 120.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3902                                                                                                                            | F           | B           |                    | -75.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E<br>PARQUES                                                                                         |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3902.0001                                                                                                           |             | B           |                    | -75.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E<br>PARQUES - MELHORIAS EM PRAÇAS<br>PÚBLICAS, PARQUES INFANTIS E<br>PARQUES URBANOS - PLANO PILOTO |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4170                                                                                                                            | F           | B           |                    | -75.691    | -101     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                                                                             |             | A           | 75.239             | 462        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.451.6206.4170.0004                                                                                                                   |             | B           |                    | -75.691    | -101     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANTER A FUNCIONALIDADE E O DESEMPENHO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER - PLANO PILOTO |             | A           | 75.239             | 462        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                                    |             | B           |                    | -140.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                                          |             | A           | 140.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                                        |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0261                                                                                                                   |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .                                                  |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                  |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1968.0001                                                                                                                   |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DA RA-PP - PLANO PILOTO                                |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.8508.0061                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA I-<br>PLANO PILOTO .                                        |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2316                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS                                             |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.2316.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE<br>ARTE ESPECIAIS - PONTES,<br>PASSARELAS E VIADUTOS - PLANO<br>PILOTO                  |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3534                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE GALPÃO                                                                                                     |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.451.8205.3534.0001                                                                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - PLANO PILOTO                                                                                                                                      |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                                                                       |             | B           |                    | -65.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                                                                        |             | A           | 65.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 813                                                                                                                                                                      |             | B           |                    | -65.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| LAZER                                                                                                                                                                    |             | A           | 65.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                                                                     |             | B           |                    | -65.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                          |             | A           | 65.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                    |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.3678.0004                                                                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ATIVIDADES, FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, SEMINÁRIOS, CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ESPORTIVOS, DE DANÇA, DE MÚSICA, DENTRE OUTROS - PLANO PILOTO |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4090                                                                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |                        |          | f                      |                      | g                       | h                  | i                      | j                     |
| APOIO A EVENTOS                                                                     |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.813.6206.4090.0012                                                               |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A EVENTOS - PLANO PILOTO                                                      |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28                                                                                  |             | B           |                    | -192.470   | -112     | 23.246    | -114     | 23.246  | -114     | 23.246                   | -114     | 0                      | 0        | 23.246                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                 |             | A           | 172.000            | 256.502    | 149      | 216.903   | 85       | 216.903 | 85       | 216.903                  | 85       | 0                      | 0        | 216.903                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 846                                                                                 |             | B           |                    | -192.470   | -112     | 23.246    | -114     | 23.246  | -114     | 23.246                   | -114     | 0                      | 0        | 23.246                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                           |             | A           | 172.000            | 256.502    | 149      | 216.903   | 85       | 216.903 | 85       | 216.903                  | 85       | 0                      | 0        | 216.903                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 0001                                                                                |             | B           |                    | -192.470   | -112     | 23.246    | -114     | 23.246  | -114     | 23.246                   | -114     | 0                      | 0        | 23.246                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                               |             | A           | 172.000            | 256.502    | 149      | 216.903   | 85       | 216.903 | 85       | 216.903                  | 85       | 0                      | 0        | 216.903                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9041                                                                                | F           | B           |                    | -125.473   | -105     | 18.906    | -345     | 18.906  | -345     | 18.906                   | -345     | 0                      | 0        | 18.906                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                        |             | A           | 120.000            | 112.090    | 93       | 112.089   | 100      | 112.089 | 100      | 112.089                  | 100      | 0                      | 0        | 112.089                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9041.0087                                                               |             | B           |                    | -125.473   | -105     | 18.906    | -345     | 18.906  | -345     | 18.906                   | -345     | 0                      | 0        | 18.906                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>PLANO PILOTO . |             | A           | 120.000            | 112.090    | 93       | 112.089   | 100      | 112.089 | 100      | 112.089                  | 100      | 0                      | 0        | 112.089                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9050                                                                                | F           | B           |                    | -64.997    | -130     | 4.340     | -29      | 4.340   | -29      | 4.340                    | -29      | 0                      | 0        | 4.340                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                               |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                        |             | A           | 50.000             | 142.412     | 285      | 104.814    | 74       | 104.814    | 74       | 104.814                  | 74       | 0                      | 0        | 104.814                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0040                                                                         |             | B           |                    | -64.997     | -130     | 4.340      | -29      | 4.340      | -29      | 4.340                    | -29      | 0                      | 0        | 4.340                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO . |             | A           | 50.000             | 142.412     | 285      | 104.814    | 74       | 104.814    | 74       | 104.814                  | 74       | 0                      | 0        | 104.814                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                          | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                            |             | A           | 1.000              | 1.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0040                                                                         |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .    |             | A           | 1.000              | 1.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                          | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                       |             | A           | 1.000              | 1.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0015                                                                         |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- PLANO PILOTO                               |             | A           | 1.000              | 1.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO                                          | F           | B           |                    | -12.385.594 | -95      | 2.700.554  | 435      | 2.731.673  | 440      | 2.731.673                | 440      | 0                      | 0        | 1.704.846              | 0                    | 1.026.826               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                               |             | A           | 13.006.999         | 14.939.043  | 115      | 14.682.787 | 98       | 14.682.787 | 98       | 14.638.046               | 98       | 44.741                 | 0        | 8.921.874              | 0                    | 5.716.172               | 44.741             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09103 - ADM. REG. DO PLANO PILOTO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                 | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09104 - ADM. REG. DO GAMA                                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -12.479.650 | -85      | 2.205.196  | 103      | 2.546.116  | 119      | 2.471.120                | 116      | 74.996   | 4                      | 2.274.628              | 0                    | 196.492                 | 74.996        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 14.610.342         | 14.379.101  | 98       | 12.770.543 | 89       | 12.770.543 | 89       | 12.629.028               | 88       | 141.515  | 1                      | 11.478.476             | 0                    | 1.150.552               | 141.515       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -12.479.650 | -85      | 2.205.196  | 103      | 2.546.116  | 119      | 2.471.120                | 116      | 74.996   | 4                      | 2.274.628              | 0                    | 196.492                 | 74.996        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 14.610.342         | 14.379.101  | 98       | 12.770.543 | 89       | 12.770.543 | 89       | 12.629.028               | 88       | 141.515  | 1                      | 11.478.476             | 0                    | 1.150.552               | 141.515       | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -173.957    | -114     | -36.733    | 171      | 21.042     | -98      | 21.042                   | -98      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 21.042                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 152.512            | 134.593     | 88       | 115.341    | 86       | 115.341    | 86       | 115.341                  | 86       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 115.341                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -173.957    | -114     | -36.733    | 171      | 21.042     | -98      | 21.042                   | -98      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 21.042                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 152.512            | 134.593     | 88       | 115.341    | 86       | 115.341    | 86       | 115.341                  | 86       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 115.341                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -173.957    | -114     | -36.733    | 171      | 21.042     | -98      | 21.042                   | -98      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 21.042                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GAMA                                                                                               |             | A           | 152.512            | 134.593     | 88       | 115.341    | 86       | 115.341    | 86       | 115.341                  | 86       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 115.341                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -12.305.693 | -85      | 2.241.929  | 104      | 2.525.073  | 117      | 2.450.077                | 114      | 74.996   | 3                      | 2.274.628              | 0                    | 175.450                 | 74.996        | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 14.457.830         | 14.244.507  | 99       | 12.655.202 | 89       | 12.655.202 | 89       | 12.513.687               | 88       | 141.515  | 1                      | 11.478.476             | 0                    | 1.035.211               | 141.515       | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.716.458 | -83      | 2.274.628  | 106      | 2.274.628  | 106      | 2.274.628                | 106      | 0        | 0                      | 2.274.628              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 12.871.768         | 12.823.768  | 100      | 11.478.476 | 90       | 11.478.476 | 90       | 11.478.476               | 90       | 0        | 0                      | 11.478.476             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09104 - ADM. REG. DO GAMA                                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.8502.0043                                                                                                    |             | B           |                    | -10.716.458 | -83      | 2.274.628  | 106      | 2.274.628  | 106      | 2.274.628                | 106      | 0                      | 0        | 2.274.628              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA                                                                |             | A           | 12.871.768         | 12.823.768  | 100      | 11.478.476 | 90       | 11.478.476 | 90       | 11.478.476               | 90       | 0                      | 0        | 11.478.476             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -873.840    | -95      | 110.121    | 225      | 110.121    | 225      | 110.121                  | 225      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.121                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 922.813            | 815.112     | 88       | 684.123    | 84       | 684.123    | 84       | 684.123                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 684.123                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0034                                                                                                    |             | B           |                    | -873.840    | -95      | 110.121    | 225      | 110.121    | 225      | 110.121                  | 225      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.121                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- GAMA                                                  |             | A           | 922.813            | 815.112     | 88       | 684.123    | 84       | 684.123    | 84       | 684.123                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 684.123                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -715.395    | -108     | -142.819   | 274      | 140.325    | -269     | 65.329                   | -125     | 74.996                 | -144     | 0                      | 0                    | 65.329                  | 74.996             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 663.249            | 605.627     | 91       | 492.603    | 81       | 492.603    | 81       | 351.088                  | 58       | 141.515                | 23       | 0                      | 0                    | 351.088                 | 141.515            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0075                                                                                                    |             | B           |                    | -715.395    | -108     | -142.819   | 274      | 140.325    | -269     | 65.329                   | -125     | 74.996                 | -144     | 0                      | 0                    | 65.329                  | 74.996             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA                                        |             | A           | 663.249            | 605.627     | 91       | 492.603    | 81       | 492.603    | 81       | 351.088                  | 58       | 141.515                | 23       | 0                      | 0                    | 351.088                 | 141.515            | 0                      | 0                     |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -626.667    | -108     | -46.737    | 100      | 97.227     | -208     | 97.227                   | -208     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 97.227                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 579.931            | 502.165     | 87       | 502.164    | 100      | 502.164    | 100      | 502.164                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 502.164                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -626.667    | -108     | -46.737    | 100      | 97.227     | -208     | 97.227                   | -208     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 97.227                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 579.931            | 502.165     | 87       | 502.164    | 100      | 502.164    | 100      | 502.164                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 502.164                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09104 - ADM. REG. DO GAMA                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -626.667   | -108     | -46.737   | 100      | 97.227  | -208     | 97.227                   | -208     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 97.227                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 579.931            | 502.165    | 87       | 502.164   | 100      | 502.164 | 100      | 502.164                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 502.164                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -626.667   | -108     | -46.737   | 100      | 97.227  | -208     | 97.227                   | -208     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 97.227                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 579.931            | 502.165    | 87       | 502.164   | 100      | 502.164 | 100      | 502.164                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 502.164                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.421.6217.2426.0033                                                                                                    |             | B           |                    | -626.667   | -108     | -46.737   | 100      | 97.227  | -208     | 97.227                   | -208     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 97.227                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA                                  |             | A           | 579.931            | 502.165    | 87       | 502.164   | 100      | 502.164 | 100      | 502.164                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 502.164                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -600.000   | -109     | -108.993  | 218      | 12.126  | -24      | 12.126                   | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.126                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 550.000            | 181.920    | 33       | 56.259    | 31       | 56.259  | 31       | 56.259                   | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.259                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -600.000   | -109     | -108.993  | 218      | 12.126  | -24      | 12.126                   | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.126                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 550.000            | 181.920    | 33       | 56.259    | 31       | 56.259  | 31       | 56.259                   | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.259                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -270.000   | -108     | -350      | 2        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 250.000            | 42.220     | 17       | 34.467    | 82       | 34.467  | 82       | 34.467                   | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.467                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -270.000   | -108     | -350      | 2        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 250.000            | 42.220     | 17       | 34.467    | 82       | 34.467  | 82       | 34.467                   | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.467                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09104 - ADM. REG. DO GAMA                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 15.452.6209.8508.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -270.000   | -108     | -350      | 2        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA                                     |             | A           | 250.000            | 42.220     | 17       | 34.467    | 82       | 34.467  | 82       | 34.467                   | 82       | 0        | 0                      | 0                      | 34.467               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -330.000   | -110     | -108.643  | 362      | 12.126  | -40      | 12.126                   | -40      | 0        | 0                      | 0                      | 12.126               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 300.000            | 139.700    | 47       | 21.792    | 16       | 21.792  | 16       | 21.792                   | 16       | 0        | 0                      | 0                      | 21.792               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -330.000   | -110     | -108.643  | 362      | 12.126  | -40      | 12.126                   | -40      | 0        | 0                      | 0                      | 12.126               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 300.000            | 139.700    | 47       | 21.792    | 16       | 21.792  | 16       | 21.792                   | 16       | 0        | 0                      | 0                      | 21.792               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 15.452.8205.3903.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -330.000   | -110     | -108.643  | 362      | 12.126  | -40      | 12.126                   | -40      | 0        | 0                      | 0                      | 12.126               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--GAMA                                                                                      |             | A           | 300.000            | 139.700    | 47       | 21.792    | 16       | 21.792  | 16       | 21.792                   | 16       | 0        | 0                      | 0                      | 21.792               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -575.461   | -82      | 157.018   | 126      | 157.018 | 126      | 157.018                  | 126      | 0        | 0                      | 132.317                | 24.700               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 700.000            | 835.118    | 119      | 807.435   | 97       | 807.435 | 97       | 807.435                  | 97       | 0        | 0                      | 705.798                | 101.637              | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -575.461   | -82      | 157.018   | 126      | 157.018 | 126      | 157.018                  | 126      | 0        | 0                      | 132.317                | 24.700               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 700.000            | 835.118    | 119      | 807.435   | 97       | 807.435 | 97       | 807.435                  | 97       | 0        | 0                      | 705.798                | 101.637              | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -575.461   | -82      | 157.018   | 126      | 157.018 | 126      | 157.018                  | 126      | 0        | 0                      | 132.317                | 24.700               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 700.000            | 835.118    | 119      | 807.435   | 97       | 807.435 | 97       | 807.435                  | 97       | 0        | 0                      | 705.798                | 101.637              | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09104 - ADM. REG. DO GAMA                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9041                                                                                       | F           | B           |                    | -299.299    | -75      | 114.360    | 114      | 114.360    | 114      | 114.360                  | 114      | 0                      | 0        | 114.360                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                               |             | A           | 400.000            | 548.481     | 137      | 537.841    | 98       | 537.841    | 98       | 537.841                  | 98       | 0                      | 0        | 537.841                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0099                                                                      |             | B           |                    | -299.299    | -75      | 114.360    | 114      | 114.360    | 114      | 114.360                  | 114      | 0                      | 0        | 114.360                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>GAMA                  |             | A           | 400.000            | 548.481     | 137      | 537.841    | 98       | 537.841    | 98       | 537.841                  | 98       | 0                      | 0        | 537.841                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                       | F           | B           |                    | -126.162    | -84      | 42.658     | 179      | 42.658     | 179      | 42.658                   | 179      | 0                      | 0        | 17.958                 | 0                    | 24.700                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                  |             | A           | 150.000            | 286.637     | 191      | 269.595    | 94       | 269.595    | 94       | 269.595                  | 94       | 0                      | 0        | 167.957                | 0                    | 101.637                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0059                                                                      |             | B           |                    | -126.162    | -84      | 42.658     | 179      | 42.658     | 179      | 42.658                   | 179      | 0                      | 0        | 17.958                 | 0                    | 24.700                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA |             | A           | 150.000            | 286.637     | 191      | 269.595    | 94       | 269.595    | 94       | 269.595                  | 94       | 0                      | 0        | 167.957                | 0                    | 101.637                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                       | F           | B           |                    | -150.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                 |             | A           | 150.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0017                                                                      |             | B           |                    | -150.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- GAMA                                 |             | A           | 150.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9104 - ADM. REG. DO GAMA                                               | F           | B           |                    | -14.281.779 | -87      | 2.206.484  | 102      | 2.812.486  | 130      | 2.737.490                | 127      | 74.996                 | 3        | 2.406.945              | 0                    | 330.545                 | 74.996             | 0                      | 0                     |
|                                                                                            |             | A           | 16.440.273         | 15.898.304  | 97       | 14.136.402 | 89       | 14.136.402 | 89       | 13.994.886               | 88       | 141.515                | 1        | 12.184.273             | 0                    | 1.810.613               | 141.515            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09104 - ADM. REG. DO GAMA |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|---------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                         | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -16.907.335 | -85      | 3.337.533  | 115      | 3.733.702  | 128      | 3.733.702                | 128      | 0                      | 0        | 3.222.258              | 0                    | 511.443                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 19.821.347         | 19.409.378  | 98       | 18.379.195 | 95       | 18.379.195 | 95       | 18.366.283               | 95       | 12.912                 | 0        | 15.569.401             | 0                    | 2.796.883               | 12.912             | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.859.563 | -84      | 3.403.998  | 115      | 3.569.485  | 121      | 3.569.485                | 121      | 0                      | 0        | 3.222.258              | 0                    | 347.227                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 18.817.947         | 18.534.590  | 98       | 17.529.980 | 95       | 17.529.980 | 95       | 17.517.068               | 95       | 12.912                 | 0        | 15.569.401             | 0                    | 1.947.667               | 12.912             | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -200        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 200                | 106         | 53       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 200                | 106         | 53       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.2619.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -200        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TAGUATINGA                                                                         |             | A           | 200                | 106         | 53       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -160.916    | -115     | -20.916    | 100      | 31.922     | -153     | 31.922                   | -153     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.922                  | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 140.000            | 173.167     | 124      | 163.124    | 94       | 163.124    | 94       | 163.124                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.124                 | 0                  | 0                      |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -160.916    | -115     | -20.916    | 100      | 31.922     | -153     | 31.922                   | -153     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.922                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 140.000            | 173.167     | 124      | 163.124    | 94       | 163.124    | 94       | 163.124                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.124                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.6207.4036.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -160.916    | -115     | -20.916    | 100      | 31.922     | -153     | 31.922                   | -153     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.922                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA--TAGUATINGA                                                                                          |             | A           | 140.000            | 173.167     | 124      | 163.124    | 94       | 163.124    | 94       | 163.124                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.124                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.698.447 | -84      | 3.424.914  | 115      | 3.537.563  | 119      | 3.537.563                | 119      | 0                      | 0        | 3.222.258              | 0                    | 315.305                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 18.677.747         | 18.361.317  | 98       | 17.366.856 | 95       | 17.366.856 | 95       | 17.353.944               | 95       | 12.912                 | 0        | 15.569.401             | 0                    | 1.784.543               | 12.912             | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 20.000             | 31.053      | 155      | 24.625     | 79       | 24.625     | 79       | 24.625                   | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.625                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0045                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA                   |             | A           | 20.000             | 31.053      | 155      | 24.625     | 79       | 24.625     | 79       | 24.625                   | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.625                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 100                | 53          | 53       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.4088.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -100        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TAGUATINGA                                                                                   |             | A           | 100                | 53          | 53       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.760.529 | -83      | 3.222.258  | 115      | 3.222.258  | 115      | 3.222.258                | 115      | 0                      | 0        | 3.222.258              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 16.552.512         | 16.515.962  | 100      | 15.569.401 | 94       | 15.569.401 | 94       | 15.569.401               | 94       | 0                      | 0        | 15.569.401             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04.122.8205.8502.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -13.760.529 | -83      | 3.222.258  | 115      | 3.222.258  | 115      | 3.222.258                | 115      | 0                      | 0        | 3.222.258              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>TAGUATINGA                                                       |             | A           | 16.552.512         | 16.515.962  | 100      | 15.569.401 | 94       | 15.569.401 | 94       | 15.569.401               | 94       | 0                      | 0        | 15.569.401             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.003.069  | -86      | 173.895    | 108      | 173.895    | 108      | 173.895                  | 108      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 173.895                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 1.163.492          | 1.086.273   | 93       | 1.058.515  | 97       | 1.058.515  | 97       | 1.058.515                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.058.515               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0051                                                                                                    |             | B           |                    | -1.003.069  | -86      | 173.895    | 108      | 173.895    | 108      | 173.895                  | 108      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 173.895                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- TAGUATINGA                                            |             | A           | 1.163.492          | 1.086.273   | 93       | 1.058.515  | 97       | 1.058.515  | 97       | 1.058.515                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.058.515               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -914.749    | -97      | 28.761     | 107      | 141.410    | 526      | 141.410                  | 526      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 141.410                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 941.643            | 727.976     | 77       | 714.315    | 98       | 714.315    | 98       | 701.403                  | 96       | 12.912                 | 2        | 0                      | 0                    | 701.403                 | 12.912             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0090                                                                                                    |             | B           |                    | -914.749    | -97      | 28.761     | 107      | 141.410    | 526      | 141.410                  | 526      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 141.410                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>TAGUATINGA                               |             | A           | 941.643            | 727.976     | 77       | 714.315    | 98       | 714.315    | 98       | 701.403                  | 96       | 12.912                 | 2        | 0                      | 0                    | 701.403                 | 12.912             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.152     | -299     | -6.845     | 101      | 6.338      | -94      | 6.338                    | -94      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.338                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 3.400              | 32.408      | 953      | 28.855     | 89       | 28.855     | 89       | 28.855                   | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.855                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.152     | -299     | -6.845     | 101      | 6.338      | -94      | 6.338                    | -94      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.338                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 3.400              | 32.408      | 953      | 28.855     | 89       | 28.855     | 89       | 28.855                   | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.855                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |           |            |      |                          |     |         |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|--------------------------|-----|---------|----------|------------------------|----------------------|------------------------|----------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---|--|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado                | %   | Total   | %<br>d/b | Liquidado              |                      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes       |               |                        | Despesa de Capital    |   |  |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial   | b/a        | c/b  | Total Desp.<br>Correntes | e/b |         |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida |                        |          | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |   |  |
|                                                                                                                          |             |             | a         | b          | c    | d                        | e   |         |          | f                      | g                    |                        |          | h                       | i             | j                      | k                     | l |  |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |           | -400       | -100 | 0                        | 0   | 0       | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 400       | 306        | 76   | 0                        | 0   | 0       | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |  |
| 04.126.8205.1471.0048                                                                                                    |             | B           |           | -400       | -100 | 0                        | 0   | 0       | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- TAGUATINGA                                           |             | A           | 400       | 306        | 76   | 0                        | 0   | 0       | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |  |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |           | -9.752     | -325 | -6.845                   | 101 | 6.338   | -94      | 6.338                  | -94                  | 0                      | 0        | 0                       | 6.338         | 0                      | 0                     | 0 |  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 3.000     | 32.102     | 1070 | 28.855                   | 90  | 28.855  | 90       | 28.855                 | 90                   | 0                      | 0        | 0                       | 28.855        | 0                      | 0                     | 0 |  |
| 04.126.8205.2557.0055                                                                                                    |             | B           |           | -9.752     | -325 | -6.845                   | 101 | 6.338   | -94      | 6.338                  | -94                  | 0                      | 0        | 0                       | 6.338         | 0                      | 0                     | 0 |  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- TAGUATINGA              |             | A           | 3.000     | 32.102     | 1070 | 28.855                   | 90  | 28.855  | 90       | 28.855                 | 90                   | 0                      | 0        | 0                       | 28.855        | 0                      | 0                     | 0 |  |
| 421                                                                                                                      |             | B           |           | -1.037.619 | -104 | -59.619                  | 158 | 157.878 | -420     | 157.878                | -420                 | 0                      | 0        | 0                       | 157.878       | 0                      | 0                     | 0 |  |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 1.000.000 | 842.381    | 84   | 820.361                  | 97  | 820.361 | 97       | 820.361                | 97                   | 0                      | 0        | 0                       | 820.361       | 0                      | 0                     | 0 |  |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |           | -1.037.619 | -104 | -59.619                  | 158 | 157.878 | -420     | 157.878                | -420                 | 0                      | 0        | 0                       | 157.878       | 0                      | 0                     | 0 |  |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.000.000 | 842.381    | 84   | 820.361                  | 97  | 820.361 | 97       | 820.361                | 97                   | 0                      | 0        | 0                       | 820.361       | 0                      | 0                     | 0 |  |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |           | -1.037.619 | -104 | -59.619                  | 158 | 157.878 | -420     | 157.878                | -420                 | 0                      | 0        | 0                       | 157.878       | 0                      | 0                     | 0 |  |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 1.000.000 | 842.381    | 84   | 820.361                  | 97  | 820.361 | 97       | 820.361                | 97                   | 0                      | 0        | 0                       | 820.361       | 0                      | 0                     | 0 |  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |           |            |      |                          |     |         |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |  |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |           |            |      |                          |     |         |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |  |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |           |            |      |                          |     |         |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |  |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.421.6217.2426.0044                                                                                                    |             | B           |                    | -1.037.619 | -104     | -59.619   | 158      | 157.878 | -420     | 157.878                  | -420     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.878                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA                             |             | A           | 1.000.000          | 842.381    | 84       | 820.361   | 97       | 820.361 | 97       | 820.361                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 820.361                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 200                | 153        | 76       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 200                | 153        | 76       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 200                | 153        | 76       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 200                | 153        | 76       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - TAGUATINGA                                      |             | A           | 200                | 153        | 76       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | 49.394     | 74       | 130.741   | 112      | 163.166 | 140      | 30.276                   | 26       | 132.890                | 114      | 0                      | 0                    | 30.276                  | 132.890            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 67.200             | 404.857    | 602      | 394.246   | 97       | 394.246 | 97       | 257.981                  | 64       | 136.265                | 34       | 0                      | 0                    | 257.981                 | 136.265            | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | 71.573     | 159      | 114.371   | 98       | 132.890 | 114      | 0                        | 0        | 132.890                | 114      | 0                      | 0                    | 0                       | 132.890            | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 45.000             | 253.058    | 562      | 245.015   | 97       | 245.015 | 97       | 112.125                  | 44       | 132.890                | 53       | 0                      | 0                    | 112.125                 | 132.890            | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | 118.092    | 695      | 132.890   | 98       | 132.890 | 98       | 0                        | 0        | 132.890                | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 132.890            | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 17.000             | 149.604    | 880      | 142.377   | 95       | 142.377 | 95       | 9.487                    | 6        | 132.890                | 89       | 0                      | 0                    | 9.487                   | 132.890            | 0                      |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | 118.092    | 695      | 132.890   | 98       | 132.890 | 98       | 0                        | 0        | 132.890                | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 132.890            | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 17.000             | 149.604    | 880      | 142.377   | 95       | 142.377 | 95       | 9.487                    | 6        | 132.890                | 89       | 0                      | 0                    | 9.487                   | 132.890            | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0370                                                                                                    |             | B           |                    | 118.092    | 695      | 132.890   | 98       | 132.890 | 98       | 0                        | 0        | 132.890                | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 132.890            | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA- TAGUATINGA                                         |             | A           | 17.000             | 149.604    | 880      | 142.377   | 95       | 142.377 | 95       | 9.487                    | 6        | 132.890                | 89       | 0                      | 0                    | 9.487                   | 132.890            | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -46.519    | -166     | -18.519   | 100      | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 28.000             | 103.454    | 369      | 102.638   | 99       | 102.638 | 99       | 102.638                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.638                 | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -46.519    | -166     | -18.519   | 100      | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 28.000             | 103.454    | 369      | 102.638   | 99       | 102.638 | 99       | 102.638                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.638                 | 0                  | 0                      |
| 15.451.8205.3903.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -46.519    | -166     | -18.519   | 100      | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>TAGUATINGA                                                  |             | A           | 28.000             | 103.454    | 369      | 102.638   | 99       | 102.638 | 99       | 102.638                  | 99       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 102.638                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -22.180    | -100     | 16.370    | 79854    | 30.276  | 147686   | 30.276                   | 147686   | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 30.276                  | 0             | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 22.200             | 151.799    | 684      | 149.231   | 98       | 149.231 | 98       | 145.856                  | 96       | 3.375    | 2                      | 0                      | 0                    | 145.856                 | 3.375         | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -22.180    | -100     | 16.370    | 79854    | 30.276  | 147686   | 30.276                   | 147686   | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 30.276                  | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 22.200             | 151.799    | 684      | 149.231   | 98       | 149.231 | 98       | 145.856                  | 96       | 3.375    | 2                      | 0                      | 0                    | 145.856                 | 3.375         | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -22.180    | -100     | 16.370    | 79854    | 30.276  | 147686   | 30.276                   | 147686   | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 30.276                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 22.200             | 151.799    | 684      | 149.231   | 98       | 149.231 | 98       | 145.856                  | 96       | 3.375    | 2                      | 0                      | 0                    | 145.856                 | 3.375         | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -22.180    | -100     | 16.370    | 79854    | 30.276  | 147686   | 30.276                   | 147686   | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 30.276                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>TAGUATINGA                     |             | A           | 22.200             | 151.799    | 684      | 149.231   | 98       | 149.231 | 98       | 145.856                  | 96       | 3.375    | 2                      | 0                      | 0                    | 145.856                 | 3.375         | 0                      | 0                     |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 100                | 4.362      | 4362     | 3.108     | 71       | 3.108   | 71       | 3.108                    | 71       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 3.108                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 100                | 4.362      | 4362     | 3.108     | 71       | 3.108   | 71       | 3.108                    | 71       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 3.108                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 100                | 4.362      | 4362     | 3.108     | 71       | 3.108   | 71       | 3.108                    | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.108                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 100                | 4.362      | 4362     | 3.108     | 71       | 3.108   | 71       | 3.108                    | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.108                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.451.6209.1836.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA                                           |             | A           | 100                | 4.362      | 4362     | 3.108     | 71       | 3.108   | 71       | 3.108                    | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.108                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -792.157   | -101     | 118.445   | -1404    | 118.445 | -1404    | 118.445                  | -1404    | 0                      | 0        | 74.486                 | 0                    | 43.958                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 783.718            | 810.252    | 103      | 720.567   | 89       | 720.567 | 89       | 720.567                  | 89       | 0                      | 0        | 464.526                | 0                    | 256.041                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -792.157   | -101     | 118.445   | -1404    | 118.445 | -1404    | 118.445                  | -1404    | 0                      | 0        | 74.486                 | 0                    | 43.958                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 783.718            | 810.252    | 103      | 720.567   | 89       | 720.567 | 89       | 720.567                  | 89       | 0                      | 0        | 464.526                | 0                    | 256.041                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -792.157   | -101     | 118.445   | -1404    | 118.445 | -1404    | 118.445                  | -1404    | 0                      | 0        | 74.486                 | 0                    | 43.958                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 783.718            | 810.252    | 103      | 720.567   | 89       | 720.567 | 89       | 720.567                  | 89       | 0                      | 0        | 464.526                | 0                    | 256.041                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -501.640   | -100     | 62.476    | -3809    | 62.476  | -3809    | 62.476                   | -3809    | 0                      | 0        | 62.476                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 500.000            | 411.775    | 82       | 411.775   | 100      | 411.775 | 100      | 411.775                  | 100      | 0                      | 0        | 411.775                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0104                                                                                                    |             | B           |                    | -501.640   | -100     | 62.476    | -3809    | 62.476  | -3809    | 62.476                   | -3809    | 0                      | 0        | 62.476                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>TAGUATINGA                                          |             | A           | 500.000            | 411.775     | 82       | 411.775   | 100      | 411.775   | 100      | 411.775                  | 100      | 0                      | 0        | 411.775                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -103.799    | -86      | 12.010    | 74       | 12.010    | 74       | 12.010                   | 74       | 0                      | 0        | 12.010                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 120.000            | 118.000     | 98       | 52.752    | 45       | 52.752    | 45       | 52.752                   | 45       | 0                      | 0        | 52.752                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0066                                                                                                    |             | B           |                    | -103.799    | -86      | 12.010    | 74       | 12.010    | 74       | 12.010                   | 74       | 0                      | 0        | 12.010                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- TAGUATINGA                                     |             | A           | 120.000            | 118.000     | 98       | 52.752    | 45       | 52.752    | 45       | 52.752                   | 45       | 0                      | 0        | 52.752                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -176.718    | -115     | 43.958    | -191     | 43.958    | -191     | 43.958                   | -191     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.958                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 153.718            | 280.477     | 182      | 256.041   | 91       | 256.041   | 91       | 256.041                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 256.041                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -176.718    | -115     | 43.958    | -191     | 43.958    | -191     | 43.958                   | -191     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.958                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 153.718            | 280.477     | 182      | 256.041   | 91       | 256.041   | 91       | 256.041                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 256.041                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- TAGUATINGA                                                         |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA                                                                       | F           | B           |                    | -17.650.398 | -85      | 3.586.719 | 119      | 4.015.312 | 133      | 3.882.422                | 128      | 132.890                | 4        | 3.296.745              | 0                    | 585.677                 | 132.890            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09105 - ADM. REG. DE TAGUATINGA |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado                |   | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                 |             |             |                    |            |   |           |   |       |   | Total Desp.<br>Correntes | % |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                 |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                 |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| b/a                             | c/b         | d/b         | e                  | f/b        | g | h         | i | j     | k | l                        |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|  |   |   |            |            |     |            |    |            |    |            |    |         |   |            |   |           |         |   |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|------------|----|------------|----|------------|----|---------|---|------------|---|-----------|---------|---|---|
|  |   | A | 20.672.565 | 20.629.002 | 100 | 19.497.116 | 95 | 19.497.116 | 95 | 19.347.939 | 94 | 149.177 | 1 | 16.033.927 | 0 | 3.314.013 | 149.177 | 0 | 0 |
|  | T | A | 20.672.565 | 20.629.002 | 100 | 19.497.116 | 95 | 19.497.116 | 95 | 19.347.939 | 94 | 149.177 | 1 | 16.033.927 | 0 | 3.314.013 | 149.177 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -9.248.872 | -83      | 2.119.061  | 109      | 2.259.993  | 117      | 2.257.855                | 116      | 2.138                  | 0        | 1.822.320              | 0                    | 435.535                 | 2.138         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 11.188.245         | 11.285.993 | 101      | 11.161.402 | 99       | 11.161.402 | 99       | 10.889.898               | 96       | 271.504                | 2        | 8.880.515              | 0                    | 2.009.383               | 271.504       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -9.061.950 | -82      | 2.119.061  | 107      | 2.259.993  | 114      | 2.257.855                | 114      | 2.138                  | 0        | 1.822.320              | 0                    | 435.535                 | 2.138         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 11.044.245         | 11.262.175 | 102      | 11.144.208 | 99       | 11.144.208 | 99       | 10.872.703               | 97       | 271.504                | 2        | 8.880.515              | 0                    | 1.992.189               | 271.504       | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 20.000             | 182        | 1        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 20.000             | 182        | 1        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.2619.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - BRAZLÂNDIA                                                                         |             | A           | 20.000             | 182        | 1        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -74.374    | -93      | 5.626      | 100      | 7.590      | 135      | 7.590                    | 135      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.590                   | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 80.000             | 47.998     | 60       | 47.826     | 100      | 47.826     | 100      | 47.826                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.826                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -74.374    | -93      | 5.626      | 100      | 7.590      | 135      | 7.590                    | 135      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.590                   | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 80.000             | 47.998     | 60       | 47.826     | 100      | 47.826     | 100      | 47.826                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.826                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04.122.6207.4036.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -74.374    | -93      | 5.626      | 100      | 7.590      | 135      | 7.590                    | 135      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.590                   | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA--<br>BRAZLÂNDIA                                                                                      |             | A           | 80.000             | 47.998     | 60       | 47.826     | 100      | 47.826     | 100      | 47.826                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.826                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -658.708   | -77      | 191.514    | 100      | 192.025    | 100      | 192.025                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.025                 | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 850.000            | 722.817    | 85       | 722.817    | 100      | 722.817    | 100      | 722.817                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 722.817                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -658.708   | -77      | 191.514    | 100      | 192.025    | 100      | 192.025                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.025                 | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 850.000            | 722.817    | 85       | 722.817    | 100      | 722.817    | 100      | 722.817                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 722.817                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6217.2426.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -658.708   | -77      | 191.514    | 100      | 192.025    | 100      | 192.025                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.025                 | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>BRAZLÂNDIA                 |             | A           | 850.000            | 722.817    | 85       | 722.817    | 100      | 722.817    | 100      | 722.817                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 722.817                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.308.868 | -82      | 1.921.921  | 108      | 2.060.378  | 115      | 2.058.240                | 115      | 2.138                  | 0        | 1.822.320              | 0                    | 235.920                 | 2.138         | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 10.094.245         | 10.491.178 | 104      | 10.373.565 | 99       | 10.373.565 | 99       | 10.102.060               | 96       | 271.504                | 3        | 8.880.515              | 0                    | 1.221.546               | 271.504       | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -115.287   | -115     | -15.287    | 100      | 22.583     | -148     | 22.583                   | -148     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.583                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 100.000            | 44.154     | 44       | 44.142     | 100      | 44.142     | 100      | 44.142                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.142                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -115.287   | -115     | -15.287    | 100      | 22.583     | -148     | 22.583                   | -148     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.583                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>BRAZLÂNDIA        |             | A           | 100.000            | 44.154     | 44       | 44.142    | 100      | 44.142    | 100      | 44.142                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.142                  | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -419       | -42      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.4088.0036                                                                                                    |             | B           |                    | -419       | -42      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>BRAZLÂNDIA                                                      |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.444.170 | -79      | 1.822.320 | 104      | 1.822.320 | 104      | 1.822.320                | 104      | 0                      | 0        | 1.822.320              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 8.199.163          | 8.904.163  | 109      | 8.880.515 | 100      | 8.880.515 | 100      | 8.880.515                | 100      | 0                      | 0        | 8.880.515              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8502.0069                                                                                                    |             | B           |                    | -6.444.170 | -79      | 1.822.320 | 104      | 1.822.320 | 104      | 1.822.320                | 104      | 0                      | 0        | 1.822.320              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>BRAZLÂNDIA                                                       |             | A           | 8.199.163          | 8.904.163  | 109      | 8.880.515 | 100      | 8.880.515 | 100      | 8.880.515                | 100      | 0                      | 0        | 8.880.515              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -860.913   | -95      | 121.458   | 284      | 121.458   | 284      | 121.458                  | 284      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.458                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 903.640            | 790.640    | 87       | 731.264   | 92       | 731.264   | 92       | 731.264                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 731.264                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8504.0056                                                                                                    |             | B           |                    | -860.913   | -95      | 121.458   | 284      | 121.458   | 284      | 121.458                  | 284      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.458                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- BRAZLÂNDIA                                            |             | A           | 903.640            | 790.640    | 87       | 731.264   | 92       | 731.264   | 92       | 731.264                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 731.264                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|---------|------|-----------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -888.079   | -100 | -6.570    | -278 | 94.017  | 3979 | 91.879    | 3889 | 2.138                  | 90 | 0                      | 0                    | 91.879                  | 2.138              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 890.442            | 751.221    | 84   | 717.644   | 96   | 717.644 | 96   | 446.140   | 59   | 271.504                | 36 | 0                      | 0                    | 446.140                 | 271.504            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0097                                                                                                    |             | B           |                    | -888.079   | -100 | -6.570    | -278 | 94.017  | 3979 | 91.879    | 3889 | 2.138                  | 90 | 0                      | 0                    | 91.879                  | 2.138              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                                        |             | A           | 890.442            | 751.221    | 84   | 717.644   | 96   | 717.644 | 96   | 446.140   | 59   | 271.504                | 36 | 0                      | 0                    | 446.140                 | 271.504            | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -186.922   | -130 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 144.000            | 23.818     | 17   | 17.194    | 72   | 17.194  | 72   | 17.194    | 72   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 17.194                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -186.922   | -130 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 144.000            | 23.818     | 17   | 17.194    | 72   | 17.194  | 72   | 17.194    | 72   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 17.194                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -143.014   | -140 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 102.000            | 13.725     | 13   | 8.144     | 59   | 8.144   | 59   | 8.144     | 59   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 8.144                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.1471.0050                                                                                                    |             | B           |                    | -143.014   | -140 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                                                 |             | A           | 102.000            | 13.725     | 13   | 8.144     | 59   | 8.144   | 59   | 8.144     | 59   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 8.144                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -43.908    | -105 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 42.000             | 10.093     | 24   | 9.050     | 90   | 9.050   | 90   | 9.050     | 90   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 9.050                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.126.8205.2557.0058                                                                                                    |             | B           |                    | -43.908    | -105     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                       |             | A           | 42.000             | 10.093     | 24       | 9.050     | 90       | 9.050     | 90       | 9.050                    | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.050                   | 0                  | 0                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -702.035   | -103     | -22.821   | 99       | 546.308   | -2372    | 546.308                  | -2372    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 546.308                 | 0                  | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 679.000            | 3.121.957  | 460      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.118.139               | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -702.035   | -103     | -22.821   | 99       | 546.308   | -2372    | 546.308                  | -2372    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 546.308                 | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 679.000            | 3.121.957  | 460      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.118.139               | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -702.035   | -103     | -22.821   | 99       | 546.308   | -2372    | 546.308                  | -2372    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 546.308                 | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 679.000            | 3.121.957  | 460      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.118.139               | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -702.035   | -103     | -22.821   | 99       | 546.308   | -2372    | 546.308                  | -2372    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 546.308                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 679.000            | 3.121.957  | 460      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.118.139               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3678.0164                                                                                                    |             | B           |                    | -702.035   | -103     | -22.821   | 99       | 546.308   | -2372    | 546.308                  | -2372    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 546.308                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>REALIZAÇÃO DE EVENTOS<br>CULTURAIS- BRAZLÂNDIA                                                 |             | A           | 679.000            | 3.121.957  | 460      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139 | 100      | 3.118.139                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.118.139               | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -7.134.915 | -108     | -109.504  | 21       | 406.491   | -80      | 345.801                  | -68      | 60.690                 | -12      | 0                      | 0                    | 345.801                 | 60.690             | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 6.624.601          | 3.448.732  | 52       | 3.411.464 | 99       | 3.411.464 | 99       | 1.130.951                | 33       | 2.280.513              | 66       | 0                      | 0                    | 1.130.951               | 2.280.513          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.133.715 | -108     | -109.504  | 21       | 406.491   | -80      | 345.801                  | -68      | 60.690                 | -12      | 0                      | 0                    | 345.801                 | 60.690             | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 6.623.601          | 3.448.707  | 52       | 3.411.464 | 99       | 3.411.464 | 99       | 1.130.951                | 33       | 2.280.513              | 66       | 0                      | 0                    | 1.130.951               | 2.280.513          | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.575.229 | -103     | 172.407   | -78      | 385.573   | -174     | 324.883                  | -147     | 60.690                 | -27      | 0                      | 0                    | 324.883                 | 60.690             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 6.354.000          | 1.853.085  | 29       | 1.818.628 | 98       | 1.818.628 | 98       | 1.110.033                | 60       | 708.595                | 38       | 0                      | 0                    | 1.110.033               | 708.595            | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.256.615 | -103     | 172.407   | -83      | 332.841   | -161     | 272.151                  | -132     | 60.690                 | -29      | 0                      | 0                    | 272.151                 | 60.690             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 6.050.000          | 1.702.277  | 28       | 1.669.209 | 98       | 1.669.209 | 98       | 960.614                  | 56       | 708.595                | 42       | 0                      | 0                    | 960.614                 | 708.595            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0232                                                                                                    |             | B           |                    | -2.067.315 | -101     | 236.717   | -1367    | 272.151   | -1572    | 272.151                  | -1572    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 272.151                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                                                      |             | A           | 2.050.000          | 1.491.577  | 73       | 1.488.661 | 100      | 1.488.661 | 100      | 840.756                  | 56       | 647.905                | 43       | 0                      | 0                    | 840.756                 | 647.905            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8177                                                                                                    |             | B           |                    | -4.189.300 | -105     | -64.310   | 34       | 60.690    | -32      | 0                        | 0        | 60.690                 | -32      | 0                      | 0                    | 0                       | 60.690             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                                                      |             | A           | 4.000.000          | 210.700    | 5        | 180.549   | 86       | 180.549   | 86       | 119.859                  | 57       | 60.690                 | 29       | 0                      | 0                    | 119.859                 | 60.690             | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1968.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS- INFRAESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA                         |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |         |            |      |                          |     |           |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|------------|------|--------------------------|-----|-----------|----------|------------------------|----------------------|------------------------|----------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---|---|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação | Autorizado | %    | Empenhado                | %   | Total     | %<br>d/b | Liquidado              |                      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes       |               |                        | Despesa de Capital    |   |   |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial | b/a        | c/b  | Total Desp.<br>Correntes | e/b |           |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida |                        |          | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |   |   |
|                                                                                                                          |             |             | a       | b          | c    | d                        | e   |           |          | f                      | g                    |                        |          | h                       | i             | j                      | k                     | l |   |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |         | -317.705   | -105 | 0                        | 0   | 52.732    | -359     | 52.732                 | -359                 | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 52.732                 | 0                     | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 303.000 | 149.900    | 49   | 149.419                  | 100 | 149.419   | 100      | 149.419                | 100                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 149.419                | 0                     | 0 | 0 |
| 15.451.6209.8508.0056                                                                                                    |             | B           |         | -317.705   | -105 | 0                        | 0   | 52.732    | -359     | 52.732                 | -359                 | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 52.732                 | 0                     | 0 | 0 |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE<br>BRAZLANDIA- BRAZLÂNDIA       |             | A           | 303.000 | 149.900    | 49   | 149.419                  | 100 | 149.419   | 100      | 149.419                | 100                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 149.419                | 0                     | 0 | 0 |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |         | -908       | -91  | 0                        | 0   | 0         | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 | 0 |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 1.000   | 908        | 91   | 0                        | 0   | 0         | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 | 0 |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |         | -908       | -91  | 0                        | 0   | 0         | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 | 0 |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 1.000   | 908        | 91   | 0                        | 0   | 0         | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 | 0 |
| 15.451.6210.1968.0055                                                                                                    |             | B           |         | -908       | -91  | 0                        | 0   | 0         | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 | 0 |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-MEIO<br>AMBIENTE e ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL DE BRAZLANDIA-<br>BRAZLÂNDIA                         |             | A           | 1.000   | 908        | 91   | 0                        | 0   | 0         | 0        | 0                      | 0                    | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 | 0 |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |         | -557.579   | -208 | -281.912                 | 98  | 20.918    | -7       | 20.918                 | -7                   | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 20.918                 | 0                     | 0 | 0 |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 268.601 | 1.594.715  | 594  | 1.592.835                | 100 | 1.592.835 | 100      | 20.918                 | 1                    | 1.571.918              | 99       | 0                       | 0             | 20.918                 | 1.571.918             | 0 | 0 |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |         | -557.579   | -208 | -281.912                 | 98  | 20.918    | -7       | 20.918                 | -7                   | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 20.918                 | 0                     | 0 | 0 |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |         |            |      |                          |     |           |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |   |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |         |            |      |                          |     |           |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |   |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |         |            |      |                          |     |           |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |   |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 268.601            | 1.594.715  | 594      | 1.592.835 | 100      | 1.592.835 | 100      | 20.918                   | 1        | 1.571.918              | 99       | 0                      | 0                    | 20.918                  | 1.571.918          | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.3903.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -557.579   | -208     | -281.912  | 98       | 20.918    | -7       | 20.918                   | -7       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.918                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>BRAZLÂNDIA                                                  |             | A           | 268.601            | 1.594.715  | 594      | 1.592.835 | 100      | 1.592.835 | 100      | 20.918                   | 1        | 1.571.918              | 99       | 0                      | 0                    | 20.918                  | 1.571.918          | 0                      | 0                     |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.200     | -120     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 1.000              | 25         | 2        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.200     | -120     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 1.000              | 25         | 2        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.200     | -120     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 1.000              | 25         | 2        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.812.6206.3048.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -1.200     | -120     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>REFORMAS DE QUADRAS DE<br>ESPORTES- BRAZLÂNDIA                                         |             | A           | 1.000              | 25         | 2        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17                                                                                                                       |             | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO.                                                                                                              |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17.752.6209.1836.0084                                                                                                    |             | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- BRAZLÂNDIA                                                                  |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -92.200    | -102     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 90.000             | 42.552     | 47       | 42.457    | 100      | 42.457 | 100      | 42.457                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.457                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -92.200    | -102     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 90.000             | 42.552     | 47       | 42.457    | 100      | 42.457 | 100      | 42.457                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.457                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -92.200    | -102     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 90.000             | 42.552     | 47       | 42.457    | 100      | 42.457 | 100      | 42.457                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.457                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -92.200    | -102     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 90.000             | 42.552     | 47       | 42.457    | 100      | 42.457  | 100      | 42.457                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.457                  | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.3678.0163                                                                                                    |             | B           |                    | -92.200    | -102     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>REALIZAÇÃO DE EVENTOS<br>ESPORTIVOS- BRAZLÂNDIA                                                |             | A           | 90.000             | 42.552     | 47       | 42.457    | 100      | 42.457  | 100      | 42.457                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.457                  | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.252.729 | -102     | 121.334   | -454     | 161.233 | -603     | 161.233                  | -603     | 0                      | 0        | 109.658                | 0                    | 51.575                  | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 1.226.000          | 907.178    | 74       | 881.629   | 97       | 881.629 | 97       | 881.629                  | 97       | 0                      | 0        | 542.883                | 0                    | 338.746                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.252.729 | -102     | 121.334   | -454     | 161.233 | -603     | 161.233                  | -603     | 0                      | 0        | 109.658                | 0                    | 51.575                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 1.226.000          | 907.178    | 74       | 881.629   | 97       | 881.629 | 97       | 881.629                  | 97       | 0                      | 0        | 542.883                | 0                    | 338.746                 | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.252.729 | -102     | 121.334   | -454     | 161.233 | -603     | 161.233                  | -603     | 0                      | 0        | 109.658                | 0                    | 51.575                  | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.226.000          | 907.178    | 74       | 881.629   | 97       | 881.629 | 97       | 881.629                  | 97       | 0                      | 0        | 542.883                | 0                    | 338.746                 | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -470.611   | -133     | 22.918    | -20      | 22.918  | -20      | 22.918                   | -20      | 0                      | 0        | 22.918                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 355.000            | 176.881    | 50       | 176.881   | 100      | 176.881 | 100      | 176.881                  | 100      | 0                      | 0        | 176.881                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0107                                                                                                    |             | B           |                    | -470.611   | -133     | 22.918    | -20      | 22.918  | -20      | 22.918                   | -20      | 0                      | 0        | 22.918                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>BRAZLÂNDIA                                          |             | A           | 355.000            | 176.881    | 50       | 176.881   | 100      | 176.881 | 100      | 176.881                  | 100      | 0                      | 0        | 176.881                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -392.149   | -91      | 46.841    | 121      | 86.740  | 223      | 86.740                   | 223      | 0                      | 0        | 86.740                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d          | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 431.000            | 390.297     | 91       | 366.002    | 94       | 366.002    | 94       | 366.002                  | 94       | 0                      | 0        | 366.002                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0068                                                                                                    |             | B           |                    | -392.149    | -91      | 46.841     | 121      | 86.740     | 223      | 86.740                   | 223      | 0                      | 0        | 86.740                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA                                           |             | A           | 431.000            | 390.297     | 91       | 366.002    | 94       | 366.002    | 94       | 366.002                  | 94       | 0                      | 0        | 366.002                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -289.970    | -85      | 51.575     | 103      | 51.575     | 103      | 51.575                   | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.575                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 340.000            | 340.000     | 100      | 338.746    | 100      | 338.746    | 100      | 338.746                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 338.746                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -289.970    | -85      | 51.575     | 103      | 51.575     | 103      | 51.575                   | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.575                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - BRAZLÂNDIA                                                          |             | A           | 340.000            | 340.000     | 100      | 338.746    | 100      | 338.746    | 100      | 338.746                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 338.746                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- BRAZLÂNDIA                                                            |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9106 - ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA                                                                       | F           | B           |                    | -18.431.659 | -93      | 2.108.070  | 153      | 3.374.024  | 245      | 3.311.196                | 240      | 62.828                 | 5        | 1.931.977              | 0                    | 1.379.218               | 62.828             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 19.808.846         | 18.807.320  | 95       | 18.615.091 | 99       | 18.615.091 | 99       | 16.063.074               | 85       | 2.552.017              | 14       | 9.423.397              | 0                    | 6.639.676               | 2.552.017          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 19.808.846         | 18.807.320  | 95       | 18.615.091 | 99       | 18.615.091 | 99       | 16.063.074               | 85       | 2.552.017              | 14       | 9.423.397              | 0                    | 6.639.676               | 2.552.017          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |           |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|-----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |           |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b  | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          |          | f                      |           | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -9.974.997 | -97      | 1.515.333  | 484      | 2.281.588  | 729      | 2.278.090                | 728      | 3.498    | 1                      | 1.926.846 | 0                      | 351.244              | 3.498                   | 0             | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 10.288.078         | 12.065.292 | 117      | 11.676.882 | 97       | 11.676.882 | 97       | 11.647.245               | 97       | 29.637   | 0                      | 9.596.700 | 0                      | 2.050.544            | 29.637                  | 0             | 0                      |                       |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.981.149 | -97      | 1.444.814  | 451      | 2.187.756  | 682      | 2.187.756                | 682      | 0        | 0                      | 1.926.846 | 0                      | 260.910              | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 9.301.807          | 11.515.706 | 124      | 11.145.362 | 97       | 11.145.362 | 97       | 11.119.223               | 97       | 26.139   | 0                      | 9.596.700 | 0                      | 1.522.523            | 26.139                  | 0             | 0                      |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -275.376   | -153     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 180.000            | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -137.688   | -153     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 90.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 04.122.6206.3048.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -137.688   | -153     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO                                                                               |             | A           | 90.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -137.688   | -153     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 90.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 04.122.6206.4170.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -137.688   | -153     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO                                                                            |             | A           | 90.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |           |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |           |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |           |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                                          |       |       |                 |            |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado  | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |            |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| 6207                                                                                                                     |       | B     |                 | -152.987   | -153  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |       | A     | 100.000         | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| 4036                                                                                                                     | F     | B     |                 | -152.987   | -153  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |       | A     | 100.000         | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| 04.122.6207.4036.0036                                                                                                    |       | B     |                 | -152.987   | -153  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| MANUTENÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES EM SOBRADINHO 2024                                                                      |       | A     | 100.000         | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| 8205                                                                                                                     |       | B     |                 | -8.552.786 | -95   | 1.444.814  | 308   | 2.187.756  | 466   | 2.187.756             | 466   | 0                   | 0     | 1.926.846           | 0                 | 260.910              | 0                  | 0                   |                    |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |       | A     | 9.021.807       | 11.515.706 | 128   | 11.145.362 | 97    | 11.145.362 | 97    | 11.119.223            | 97    | 26.139              | 0     | 9.596.700           | 0                 | 1.522.523            | 26.139             | 0                   |                    |
| 3903                                                                                                                     | F     | B     |                 | -870.466   | -580  | -708.522   | 98    | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |       | A     | 150.000         | 19.015     | 13    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| 04.122.8205.3903.0067                                                                                                    |       | B     |                 | -870.466   | -580  | -708.522   | 98    | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SOBRADINHO- SOBRADINHO                                                                    |       | A     | 150.000         | 19.015     | 13    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| 8502                                                                                                                     | F     | B     |                 | -6.211.090 | -87   | 1.926.846  | 217   | 1.926.846  | 217   | 1.926.846             | 217   | 0                   | 0     | 1.926.846           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |       | A     | 7.098.703       | 9.788.703  | 138   | 9.596.700  | 98    | 9.596.700  | 98    | 9.596.700             | 98    | 0                   | 0     | 9.596.700           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   |                    |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |            |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04.122.8205.8502.0071                                                                                                    |             | B           |                    | -6.211.090 | -87      | 1.926.846 | 217      | 1.926.846 | 217      | 1.926.846                | 217      | 0                      | 0        | 1.926.846              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SOBRADINHO                                                       |             | A           | 7.098.703          | 9.788.703  | 138      | 9.596.700 | 98       | 9.596.700 | 98       | 9.596.700                | 98       | 0                      | 0        | 9.596.700              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -580.577   | -81      | 108.843   | 79       | 112.509   | 81       | 112.509                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 112.509                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 719.026            | 734.426    | 102      | 646.881   | 88       | 646.881   | 88       | 646.881                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 646.881                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0057                                                                                                    |             | B           |                    | -580.577   | -81      | 108.843   | 79       | 112.509   | 81       | 112.509                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 112.509                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SOBRADINHO                                            |             | A           | 719.026            | 734.426    | 102      | 646.881   | 88       | 646.881   | 88       | 646.881                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 646.881                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -890.653   | -84      | 117.647   | 72       | 148.401   | 91       | 148.401                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.401                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 1.054.078          | 973.562    | 92       | 901.782   | 93       | 901.782   | 93       | 875.643                  | 90       | 26.139                 | 3        | 0                      | 0                    | 875.643                 | 26.139             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.9865                                                                                                    |             | B           |                    | -890.653   | -84      | 117.647   | 72       | 148.401   | 91       | 148.401                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.401                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>SOBRADINHO - 2024                                                   |             | A           | 1.054.078          | 973.562    | 92       | 901.782   | 93       | 901.782   | 93       | 875.643                  | 90       | 26.139                 | 3        | 0                      | 0                    | 875.643                 | 26.139             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -28.616    | -95      | 0         | 0        | 3.498     | 253      | 0                        | 0        | 3.498                  | 253      | 0                      | 0                    | 0                       | 3.498              | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 30.000             | 21.564     | 72       | 3.498     | 16       | 3.498     | 16       | 0                        | 0        | 3.498                  | 16       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.498              | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -28.616    | -95      | 0         | 0        | 3.498     | 253      | 0                        | 0        | 3.498                  | 253      | 0                      | 0                    | 0                       | 3.498              | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 30.000             | 21.564     | 72       | 3.498     | 16       | 3.498     | 16       | 0                        | 0        | 3.498                  | 16       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.498              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.616    | -95      | 0         | 0        | 3.498   | 253      | 0                        | 0        | 3.498                  | 253      | 0                      | 0                    | 0                       | 3.498              | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 30.000             | 21.564     | 72       | 3.498     | 16       | 3.498   | 16       | 0                        | 0        | 3.498                  | 16       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.498              | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0059                                                                                                    |             | B           |                    | -28.616    | -95      | 0         | 0        | 3.498   | 253      | 0                        | 0        | 3.498                  | 253      | 0                      | 0                    | 0                       | 3.498              | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO                       |             | A           | 30.000             | 21.564     | 72       | 3.498     | 16       | 3.498   | 16       | 0                        | 0        | 3.498                  | 16       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.498              | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -56.271    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 56.271             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -56.271    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 56.271             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -56.271    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 56.271             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.4088.0072                                                                                                    |             | B           |                    | -56.271    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SOBRADINHO- SOBRADINHO                                                                         |             | A           | 56.271             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -469.480   | -87      | 70.519    | 100      | 90.334  | 128      | 90.334                   | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.334                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 540.000            | 528.022    | 98       | 528.021   | 100      | 528.021 | 100      | 528.021                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 528.021                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -469.480   | -87      | 70.519    | 100      | 90.334  | 128      | 90.334                   | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.334                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 540.000            | 528.022    | 98       | 528.021   | 100      | 528.021 | 100      | 528.021                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 528.021                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -469.480   | -87      | 70.519    | 100      | 90.334  | 128      | 90.334                   | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.334                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 540.000            | 528.022    | 98       | 528.021   | 100      | 528.021 | 100      | 528.021                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 528.021                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0049                                                                                                    |             | B           |                    | -469.480   | -87      | 70.519    | 100      | 90.334  | 128      | 90.334                   | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.334                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO                            |             | A           | 540.000            | 528.022    | 98       | 528.021   | 100      | 528.021 | 100      | 528.021                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 528.021                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -439.481   | -122     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 360.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -210.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 210.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.6209.1836.7087                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.6209.8508.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS -<br>SOBRADINHO                                                |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -229.481   | -153     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -229.481   | -153     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.8205.2396.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -229.481   | -153     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -<br>SOBRADINHO                                |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -450.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 450.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -450.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 450.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                           |             |             |                    |            |      |           |     |         |           |         |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|-----------|---------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | Liquidado |         | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                           |             |             |                    |            |      |           |     |         |           |         |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                           |             |             |                    |            |      |           |     |         |           |         |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6209                                                      |             | B           |                    | -450.000   | -100 | 0         | 0   | 0       | 0         | 0       | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                            |             | A           | 450.000            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0         | 0       | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                      | F           | B           |                    | -450.000   | -100 | 0         | 0   | 0       | 0         | 0       | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                          |             | A           | 450.000            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0         | 0       | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0023                                     |             | B           |                    | -450.000   | -100 | 0         | 0   | 0       | 0         | 0       | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOBRADINHO             |             | A           | 450.000            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0         | 0       | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                        |             | B           |                    | -1.014.137 | -108 | 23.808    | -30 | 41.672  | -53       | 41.672  | -53                    | 0 | 41.672                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                       |             | A           | 935.000            | 290.602    | 31   | 223.619   | 77  | 223.619 | 77        | 223.619 | 77                     | 0 | 223.619                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                       |             | B           |                    | -1.014.137 | -108 | 23.808    | -30 | 41.672  | -53       | 41.672  | -53                    | 0 | 41.672                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |             | A           | 935.000            | 290.602    | 31   | 223.619   | 77  | 223.619 | 77        | 223.619 | 77                     | 0 | 223.619                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                      |             | B           |                    | -1.014.137 | -108 | 23.808    | -30 | 41.672  | -53       | 41.672  | -53                    | 0 | 41.672                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                     |             | A           | 935.000            | 290.602    | 31   | 223.619   | 77  | 223.619 | 77        | 223.619 | 77                     | 0 | 223.619                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                      | F           | B           |                    | -410.282   | -107 | 19.528    | -77 | 35.097  | -139      | 35.097  | -139                   | 0 | 35.097                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO |             | A           | 385.000            | 140.602    | 37   | 140.602   | 100 | 140.602 | 100       | 140.602 | 100                    | 0 | 140.602                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 28.846.0001.9041.0108                                                                |             | B           |                    | -410.282    | -107     | 19.528     | -77      | 35.097     | -139     | 35.097                   | -139     | 0                      | 0        | 35.097                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SOBRADINHO      |             | A           | 385.000            | 140.602     | 37       | 140.602    | 100      | 140.602    | 100      | 140.602                  | 100      | 0                      | 0        | 140.602                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                 | F           | B           |                    | -303.855    | -122     | 4.280      | -8       | 6.575      | -12      | 6.575                    | -12      | 0                      | 0        | 6.575                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                            |             | A           | 250.000            | 150.000     | 60       | 83.018     | 55       | 83.018     | 55       | 83.018                   | 55       | 0                      | 0        | 83.018                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0070                                                                |             | B           |                    | -303.855    | -122     | 4.280      | -8       | 6.575      | -12      | 6.575                    | -12      | 0                      | 0        | 6.575                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SOBRADINHO |             | A           | 250.000            | 150.000     | 60       | 83.018     | 55       | 83.018     | 55       | 83.018                   | 55       | 0                      | 0        | 83.018                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                 | F           | B           |                    | -300.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                           |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0023                                                                |             | B           |                    | -300.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO                     |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9107 - ADM. REG. DE SOBRADINHO                                   | F           | B           |                    | -11.439.134 | -98      | 1.539.141  | 658      | 2.323.260  | 993      | 2.319.762                | 992      | 3.498                  | 1        | 1.968.517              | 0                    | 351.244                 | 3.498              | 0                      | 0                     |
|                                                                                      |             | A           | 11.673.078         | 12.355.894  | 106      | 11.900.501 | 96       | 11.900.501 | 96       | 11.870.864               | 96       | 29.637                 | 0        | 9.820.320              | 0                    | 2.050.544               | 29.637             | 0                      | 0                     |
|                                                                                      | T           | A           | 11.673.078         | 12.355.894  | 106      | 11.900.501 | 96       | 11.900.501 | 96       | 11.870.864               | 96       | 29.637                 | 0        | 9.820.320              | 0                    | 2.050.544               | 29.637             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f        |                        | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.469.830 | -91      | 2.280.217  | 257      | 2.296.199  | 259      | 2.281.599                | 257      | 14.600   | 2                      | 1.826.939              | 0                    | 454.660                 | 14.600        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 9.356.038          | 14.310.276 | 153      | 13.786.279 | 96       | 13.786.279 | 96       | 13.615.418               | 95       | 170.861  | 1                      | 10.746.392             | 0                    | 2.869.026               | 170.861       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.110.678 | -91      | 2.227.980  | 265      | 2.243.072  | 267      | 2.228.472                | 265      | 14.600   | 2                      | 1.826.939              | 0                    | 401.533                 | 14.600        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 8.952.038          | 13.975.718 | 156      | 13.453.844 | 96       | 13.453.844 | 96       | 13.282.984               | 95       | 170.861  | 1                      | 10.746.392             | 0                    | 2.536.592               | 170.861       | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -500       | 0        | 9.405      | -1881    | 9.405      | -1881    | 9.405                    | -1881    | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.405                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           |                    | 9.500      | 0        | 9.405      | 99       | 9.405      | 99       | 9.405                    | 99       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.405                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500       | 0        | 9.405      | -1881    | 9.405      | -1881    | 9.405                    | -1881    | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.405                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           |                    | 9.500      | 0        | 9.405      | 99       | 9.405      | 99       | 9.405                    | 99       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.405                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.2619.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -500       | 0        | 9.405      | -1881    | 9.405      | -1881    | 9.405                    | -1881    | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.405                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PLANALTINA                                                                         |             | A           |                    | 9.500      | 0        | 9.405      | 99       | 9.405      | 99       | 9.405                    | 99       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.405                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado  | %   | Total      | %   | Liquidado  |     | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g          | h   | i          | j   | k          | l   | m                      | n  | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 04.122.6207.4036.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA VI-<br>PLANALTINA                                                                                 |             | A           | 1.000              | 531        | 53   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.109.178 | -91  | 2.218.575  | 264 | 2.233.667  | 265 | 2.219.067  | 264 | 14.600                 | 2  | 1.826.939              | 0                    | 392.128                 | 14.600             | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 8.951.038          | 13.965.687 | 156  | 13.444.439 | 96  | 13.444.439 | 96  | 13.273.579 | 95  | 170.861                | 1  | 10.746.392             | 0                    | 2.527.187               | 170.861            | 0                      |
| 2885                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E<br>EQUIPAMENTOS                                                                                 |             | A           | 5.000              | 16.656     | 333  | 12.500     | 75  | 12.500     | 75  | 12.500     | 75  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 12.500                  | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.2885.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E<br>EQUIPAMENTOS - PLANALTINA                                                                    |             | A           | 5.000              | 16.656     | 333  | 12.500     | 75  | 12.500     | 75  | 12.500     | 75  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 12.500                  | 0                  | 0                      |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100 | 3.200      | 0   | 14.600     | 0   | 0          | 0   | 14.600                 | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 14.600             | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 50.000             | 175.000    | 350  | 170.861    | 98  | 170.861    | 98  | 0          | 0   | 170.861                | 98 | 0                      | 0                    | 0                       | 170.861            | 0                      |
| 04.122.8205.3467.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100 | 3.200      | 0   | 14.600     | 0   | 0          | 0   | 14.600                 | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 14.600             | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>PLANALTINA                                                                                |             | A           | 50.000             | 175.000    | 350  | 170.861    | 98  | 170.861    | 98  | 0          | 0   | 170.861                | 98 | 0                      | 0                    | 0                       | 170.861            | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 1.000              | 2.465      | 246  | 2.070      | 84  | 2.070      | 84  | 2.070      | 84  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 2.070                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.4088.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>PLANALTINA                                                                                |             | A           | 1.000              | 2.465      | 246      | 2.070      | 84       | 2.070      | 84       | 2.070                    | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.070                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.142.126 | -86      | 1.826.643  | 177      | 1.826.939  | 177      | 1.826.939                | 177      | 0                      | 0        | 1.826.939              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 7.175.576          | 11.184.924 | 156      | 10.746.392 | 96       | 10.746.392 | 96       | 10.746.392               | 96       | 0                      | 0        | 10.746.392             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0072                                                                                                    |             | B           |                    | -6.142.126 | -86      | 1.826.643  | 177      | 1.826.939  | 177      | 1.826.939                | 177      | 0                      | 0        | 1.826.939              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>PLANALTINA                                                       |             | A           | 7.175.576          | 11.184.924 | 156      | 10.746.392 | 96       | 10.746.392 | 96       | 10.746.392               | 96       | 0                      | 0        | 10.746.392             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -584.163   | -106     | 125.065    | -386     | 125.065    | -386     | 125.065                  | -386     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 125.065                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 551.729            | 847.514    | 154      | 847.446    | 100      | 847.446    | 100      | 847.446                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 847.446                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0080                                                                                                    |             | B           |                    | -584.163   | -106     | 125.065    | -386     | 125.065    | -386     | 125.065                  | -386     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 125.065                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-- PLANALTINA                                                                     |             | A           | 551.729            | 847.514    | 154      | 847.446    | 100      | 847.446    | 100      | 847.446                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 847.446                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.326.889 | -114     | 263.667    | -166     | 267.063    | -168     | 267.063                  | -168     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 267.063                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 1.167.733          | 1.739.128  | 149      | 1.665.171  | 96       | 1.665.171  | 96       | 1.665.171                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.665.171               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0133                                                                                                    |             | B           |                    | -1.326.889 | -114     | 263.667    | -166     | 267.063    | -168     | 267.063                  | -168     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 267.063                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--<br>PLANALTINA                                                         |             | A           | 1.167.733          | 1.739.128  | 149      | 1.665.171  | 96       | 1.665.171  | 96       | 1.665.171                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.665.171               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 4.000              | 2.124      | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 4.000              | 2.124      | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 2.000              | 1.062      | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0070                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-- PLANALTINA                                                                    |             | A           | 2.000              | 1.062      | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 2.000              | 1.062      | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0083                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-- PLANALTINA                                       |             | A           | 2.000              | 1.062      | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -355.152   | -89      | 52.237    | 116      | 53.127  | 118      | 53.127                   | 118      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.127                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 400.000            | 332.435    | 83       | 332.435   | 100      | 332.435 | 100      | 332.435                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 332.435                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -355.152   | -89      | 52.237    | 116      | 53.127  | 118      | 53.127                   | 118      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 53.127                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 400.000            | 332.435    | 83       | 332.435   | 100      | 332.435 | 100      | 332.435                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 332.435                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -355.152   | -89      | 52.237    | 116      | 53.127  | 118      | 53.127                   | 118      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 53.127                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 400.000            | 332.435    | 83       | 332.435   | 100      | 332.435 | 100      | 332.435                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 332.435                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0063                                                                                                    |             | B           |                    | -355.152   | -89      | 52.237    | 116      | 53.127  | 118      | 53.127                   | 118      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 53.127                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--PLANALTINA                                                   |             | A           | 400.000            | 332.435    | 83       | 332.435   | 100      | 332.435 | 100      | 332.435                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 332.435                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.007.225 | -2798    | -9.505    | 1        | 1.145   | 0        | 1.145                    | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.145                   | 0             | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 36.000             | 100.066    | 278      | 87.425    | 87       | 87.425  | 87       | 87.425                   | 87       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 87.425                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.007.225 | -2798    | -9.505    | 1        | 1.145   | 0        | 1.145                    | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.145                   | 0             | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 36.000             | 100.066    | 278      | 87.425    | 87       | 87.425  | 87       | 87.425                   | 87       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 87.425                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.007.225 | -2798    | -9.505    | 1        | 1.145   | 0        | 1.145                    | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.145                   | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 36.000             | 100.066    | 278      | 87.425    | 87       | 87.425  | 87       | 87.425                   | 87       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 87.425                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 2962                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO                                                                                                   |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 13.392.6219.2962.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL-2022- PLANALTINA                                                                         |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -944.665   | -4723    | -2.692    | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 20.000             | 81.095     | 405      | 80.315    | 99       | 80.315  | 99       | 80.315                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 80.315                  | 0                  | 0                      |                       |
| 13.392.6219.3678.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -944.665   | -4723    | -2.692    | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PLANALTINA                                                                                       |             | A           | 20.000             | 81.095     | 405      | 80.315    | 99       | 80.315  | 99       | 80.315                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 80.315                  | 0                  | 0                      |                       |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -61.559    | -410     | -6.812    | 15       | 1.145   | -2       | 1.145                    | -2       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.145                   | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 15.000             | 18.440     | 123      | 7.110     | 39       | 7.110   | 39       | 7.110                    | 39       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.110                   | 0                  | 0                      |                       |
| 13.392.6219.4090.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -21.812    | -145     | -6.812    | 100      | 1.145   | -17      | 1.145                    | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.145                   | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A EVENTOS - PLANALTINA                                                                                             |             | A           | 15.000             | 8.187      | 55       | 7.110     | 87       | 7.110   | 87       | 7.110                    | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.110                   | 0                  | 0                      |                       |
| 13.392.6219.4090.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -39.747    | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A EVENTOS - PLANALTINA                                                                                             |             | A           |                    | 10.253     | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -574.465   | -141     | 104.190   | -62      | 137.727 | -82      | 132.941                  | -79      | 4.787                  | -3       | 0                      | 0                    | 132.941                 | 4.787              | 0                      |                       |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 406.000            | 318.521    | 78       | 217.626   | 68       | 217.626 | 68       | 212.840                  | 67       | 4.787                  | 2        | 0                      | 0                    | 212.840                 | 4.787              | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -232.601   | -105     | 30.587    | -264     | 46.975 | -405     | 42.189                   | -364     | 4.787                  | -41      | 0                      | 0                    | 42.189                  | 4.787              | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 221.000            | 78.930     | 36       | 46.975    | 60       | 46.975 | 60       | 42.189                   | 53       | 4.787                  | 6        | 0                      | 0                    | 42.189                  | 4.787              | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 70.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 45.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3048.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -45.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PLANALTINA                                                                               |             | A           | 45.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3902                                                                                                                     | F           | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                     |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3902.0050                                                                                                    |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- PLANALTINA                                                                        |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -62.601    | -123     | -11.601   | 100      | 4.787  | -41      | 0                        | 0        | 4.787                  | -41      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.787              | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 51.000             | 8.930      | 18       | 4.787     | 54       | 4.787  | 54       | 0                        | 0        | 4.787                  | 54       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.787              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |    |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|-----------|----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado |    | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |    |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |    |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -61.601    | -123     | -11.601   | 100      | 4.787  | -41      | 0         | 0  | 4.787                  | -41      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.787              | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 50.000             | 8.399      | 17       | 4.787     | 57       | 4.787  | 57       | 0         | 0  | 4.787                  | 57       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.787              | 0                      |
| 15.451.6209.1836.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -61.601    | -123     | -11.601   | 100      | 4.787  | -41      | 0         | 0  | 4.787                  | -41      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.787              | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANALTINA                                                                  |             | A           | 50.000             | 8.399      | 17       | 4.787     | 57       | 4.787  | 57       | 0         | 0  | 4.787                  | 57       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.787              | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0         | 0  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0         | 0  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1968.0042                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0         | 0  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- PLANALTINA                                                                                      |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0         | 0  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 42.189    | 0        | 42.189 | 0        | 42.189    | 0  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.189                  | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 100.000            | 70.000     | 70       | 42.189    | 60       | 42.189 | 60       | 42.189    | 60 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.189                  | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 42.189    | 0        | 42.189 | 0        | 42.189    | 0  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.189                  | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 100.000            | 70.000     | 70       | 42.189    | 60       | 42.189 | 60       | 42.189    | 60 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.189                  | 0                  | 0                      |
| 15.451.8205.3903.0064                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 42.189    | 0        | 42.189 | 0        | 42.189    | 0  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.189                  | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANALTINA                                                                               |             | A           | 100.000            | 70.000     | 70       | 42.189    | 60       | 42.189 | 60       | 42.189    | 60 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.189                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |    |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |    |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |    |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                    |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 452                                                                |             | B           |                    | -24.629    | -82      | 69.683    | 1297     | 69.683 | 1297     | 69.683                   | 1297     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.683                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                   |             | A           | 30.000             | 136.650    | 456      | 69.683    | 51       | 69.683 | 51       | 69.683                   | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.683                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                               |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                    |             | A           | 5.000              | 2.656      | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4170                                                               | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                   |             | A           | 5.000              | 2.656      | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6206.4170.0010                                              |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PLANALTINA                      |             | A           | 5.000              | 2.656      | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                               |             | B           |                    | -14.629    | -73      | 69.683    | 1297     | 69.683 | 1297     | 69.683                   | 1297     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.683                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                     |             | A           | 20.000             | 133.994    | 670      | 69.683    | 52       | 69.683 | 52       | 69.683                   | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.683                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                               | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                        |             | A           | 10.000             | 5.313      | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8507.0011                                              |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANALTINA |             | A           | 10.000             | 5.313      | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.629     | -46      | 69.683    | 1297     | 69.683  | 1297     | 69.683                   | 1297     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.683                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 10.000             | 128.681    | 1287     | 69.683    | 54       | 69.683  | 54       | 69.683                   | 54       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.683                  | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.8508.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -4.629     | -46      | 69.683    | 1297     | 69.683  | 1297     | 69.683                   | 1297     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.683                  | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>PLANALTINA                      |             | A           | 10.000             | 128.681    | 1287     | 69.683    | 54       | 69.683  | 54       | 69.683                   | 54       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.683                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.452.8205.2396.0066                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANALTINA                                   |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 512                                                                                                                      |             | B           |                    | -317.235   | -205     | 3.920     | -2       | 21.069  | -13      | 21.069                   | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.069                  | 0                  | 0                      |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                                                 |             | A           | 155.000            | 102.941    | 66       | 100.968   | 98       | 100.968 | 98       | 100.968                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.968                 | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -312.235   | -208     | 3.920     | -2       | 21.069  | -13      | 21.069                   | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.069                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 150.000            | 101.249    | 67       | 100.968   | 100      | 100.968 | 100      | 100.968                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.968                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -312.235   | -208     | 3.920     | -2       | 21.069  | -13      | 21.069                   | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.069                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 150.000            | 101.249    | 67       | 100.968   | 100      | 100.968 | 100      | 100.968                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.968                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.512.6209.1110.0025                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 3.920     | 0        | 3.920   | 0        | 3.920                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.920                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - - PLANALTINA - PLANALTINA                                                             |             | A           |                    | 50.000     | 0        | 49.720    | 99       | 49.720  | 99       | 49.720                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 49.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.512.6209.1110.0300                                                                                                    |             | B           |                    | -312.235   | -208     | 0         | 0        | 17.149  | -11      | 17.149                   | -11      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.149                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - - PLANALTINA - PLANALTINA                                                             |             | A           | 150.000            | 51.249     | 34       | 51.248    | 100      | 51.248  | 100      | 51.248                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.248                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 5.000              | 1.692      | 34       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4026                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.                                   |             | A           | 5.000              | 1.692      | 34       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.512.6216.4026.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PLANALTINA                                                |             | A           | 5.000              | 1.692      | 34       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f      | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| AGRICULTURA.                                                                                                             |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 692                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                          |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                      |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 2620                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                                                                                             |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 20.692.6201.2620.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS--PLANALTINA                                                                                 |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 10.000             | 59.952     | 600      | 58.483    | 98       | 58.483 | 98       | 58.483                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.483                  | 0                  | 0                      |                       |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 59.952     | 600      | 58.483    | 98       | 58.483 | 98       | 58.483                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.483                  | 0                  | 0                      |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 10.000             | 59.952     | 600      | 58.483    | 98       | 58.483  | 98       | 58.483                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.483                  | 0                  | 0                      |
| 2024                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                |             | A           | 10.000             | 59.952     | 600      | 58.483    | 98       | 58.483  | 98       | 58.483                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.483                  | 0                  | 0                      |
| 27.392.6206.2024.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER - -<br>PLANALTINA - PLANALTINA                                                                 |             | A           |                    | 50.000     | 0        | 48.585    | 97       | 48.585  | 97       | 48.585                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.585                  | 0                  | 0                      |
| 27.392.6206.2024.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER - -<br>PLANALTINA - PLANALTINA                                                                 |             | A           | 10.000             | 9.952      | 100      | 9.898     | 99       | 9.898   | 99       | 9.898                    | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.898                   | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -156.483   | -102     | 29.314    | -980     | 29.773  | -996     | 29.773                   | -996     | 0                      | 0        | 29.773                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 153.493            | 272.574    | 178      | 237.239   | 87       | 237.239 | 87       | 237.239                  | 87       | 0                      | 0        | 237.239                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -156.483   | -102     | 29.314    | -980     | 29.773  | -996     | 29.773                   | -996     | 0                      | 0        | 29.773                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 153.493            | 272.574    | 178      | 237.239   | 87       | 237.239 | 87       | 237.239                  | 87       | 0                      | 0        | 237.239                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -156.483   | -102     | 29.314    | -980     | 29.773  | -996     | 29.773                   | -996     | 0                      | 0        | 29.773                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 153.493            | 272.574    | 178      | 237.239   | 87       | 237.239 | 87       | 237.239                  | 87       | 0                      | 0        | 237.239                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -983       | -39      | 26.126    | 1730     | 26.126  | 1730     | 26.126                   | 1730     | 0                      | 0        | 26.126                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 2.493              | 166.543    | 6680     | 166.543   | 100      | 166.543 | 100      | 166.543                  | 100      | 0                      | 0        | 166.543                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0109                                                                                                    |             | B           |                    | -983       | -39      | 26.126    | 1730     | 26.126  | 1730     | 26.126                   | 1730     | 0                      | 0        | 26.126                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-- PLANALTINA                                                                   |             | A           | 2.493              | 166.543    | 6680     | 166.543   | 100      | 166.543 | 100      | 166.543                  | 100      | 0                      | 0        | 166.543                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -54.500    | -109     | 3.188     | -71      | 3.647   | -81      | 3.647                    | -81      | 0                      | 0        | 3.647                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 50.000             | 105.500    | 211      | 70.697    | 67       | 70.697  | 67       | 70.697                   | 67       | 0                      | 0        | 70.697                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0071                                                                                                    |             | B           |                    | -54.500    | -109     | 3.188     | -71      | 3.647   | -81      | 3.647                    | -81      | 0                      | 0        | 3.647                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- PLANALTINA                                     |             | A           | 50.000             | 105.500    | 211      | 70.697    | 67       | 70.697  | 67       | 70.697                   | 67       | 0                      | 0        | 70.697                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>PLANALTINA                                                    |             | A           | 1.000              | 531        | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09108 - ADM. REG. DE PLANALTINA

| Programa de Trabalho                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                | b           | c           | d                  | e           | f        | g          | h        | i          | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- PLANALTINA |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| Total da Unidade<br>9108 - ADM. REG. DE PLANALTINA               | F           | B           |                    | -10.219.002 | -103     | 2.404.217  | -937     | 2.464.844  | -961     | 2.445.458                | -954     | 19.387                 | -8       | 1.856.712              | 0                    | 588.746                 | 19.387             | 0                      | 0                     |
|                                                                  |             | A           | 9.962.531          | 15.061.920  | 151      | 14.387.052 | 96       | 14.387.052 | 96       | 14.211.405               | 94       | 175.648                | 1        | 10.983.631             | 0                    | 3.227.773               | 175.648            | 0                      | 0                     |
|                                                                  | T           | A           | 9.962.531          | 15.061.920  | 151      | 14.387.052 | 96       | 14.387.052 | 96       | 14.211.405               | 94       | 175.648                | 1        | 10.983.631             | 0                    | 3.227.773               | 175.648            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.081.085 | -92      | 1.016.146 | 236      | 1.170.882 | 272      | 1.068.382                | 248      | 102.500  | 24                     | 755.882                | 0                    | 312.499                 | 102.500       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 5.511.191          | 5.533.272  | 100      | 5.375.691 | 97       | 5.375.691 | 97       | 5.260.699                | 95       | 114.991  | 2                      | 3.802.084              | 0                    | 1.458.616               | 114.991       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.095.163 | -90      | 825.702   | 185      | 979.917   | 220      | 877.417                  | 197      | 102.500  | 23                     | 755.882                | 0                    | 121.534                 | 102.500       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 4.541.191          | 4.781.775  | 105      | 4.625.213 | 97       | 4.625.213 | 97       | 4.510.222                | 94       | 114.991  | 2                      | 3.802.084              | 0                    | 708.139                 | 114.991       | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 25.000             | 79.000     | 316      | 77.059    | 98       | 77.059    | 98       | 77.059                   | 98       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 77.059                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 25.000             | 79.000     | 316      | 77.059    | 98       | 77.059    | 98       | 77.059                   | 98       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 77.059                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA VII-<br>PARANOÁ                                                                                   |             | A           | 25.000             | 79.000     | 316      | 77.059    | 98       | 77.059    | 98       | 77.059                   | 98       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 77.059                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.070.163 | -90      | 825.702   | 185      | 979.917   | 220      | 877.417                  | 197      | 102.500  | 23                     | 755.882                | 0                    | 121.534                 | 102.500       | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 4.516.191          | 4.702.775  | 104      | 4.548.154 | 97       | 4.548.154 | 97       | 4.433.163                | 94       | 114.991  | 2                      | 3.802.084              | 0                    | 631.079                 | 114.991       | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -63.665    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 63.665             | 1.281      | 2        | 1.281     | 100      | 1.281     | 100      | 1.281                    | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.281                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.2396.0050                                                                                                    |             | B           |                    | -63.665    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES-RA VII- PARANOÁ                                        |             | A           | 63.665             | 1.281      | 2        | 1.281     | 100      | 1.281     | 100      | 1.281                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.281                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.109.202 | -88      | 755.437   | 180      | 755.882   | 180      | 755.882                  | 180      | 0                      | 0        | 755.882                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 3.529.804          | 3.836.206  | 109      | 3.802.084 | 99       | 3.802.084 | 99       | 3.802.084                | 99       | 0                      | 0        | 3.802.084              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0073                                                                                                    |             | B           |                    | -3.109.202 | -88      | 755.437   | 180      | 755.882   | 180      | 755.882                  | 180      | 0                      | 0        | 755.882                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-RA VII-<br>PARANOÁ                                                                              |             | A           | 3.529.804          | 3.836.206  | 109      | 3.802.084 | 99       | 3.802.084 | 99       | 3.802.084                | 99       | 0                      | 0        | 3.802.084              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -293.011   | -86      | 47.410    | 97       | 47.410    | 97       | 47.410                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.410                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 342.096            | 332.096    | 97       | 277.525   | 84       | 277.525   | 84       | 277.525                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 277.525                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0067                                                                                                    |             | B           |                    | -293.011   | -86      | 47.410    | 97       | 47.410    | 97       | 47.410                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.410                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-RA VII- PARANOÁ                                                                  |             | A           | 342.096            | 332.096    | 97       | 277.525   | 84       | 277.525   | 84       | 277.525                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 277.525                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -604.285   | -104     | 22.856    | -97      | 176.624   | -747     | 74.124                   | -313     | 102.500                | -433     | 0                      | 0                    | 74.124                  | 102.500            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 580.626            | 533.191    | 92       | 467.264   | 88       | 467.264   | 88       | 352.272                  | 66       | 114.991                | 22       | 0                      | 0                    | 352.272                 | 114.991            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0102                                                                                                    |             | B           |                    | -504.285   | -105     | 22.856    | -97      | 76.720    | -324     | 74.124                   | -313     | 2.596                  | -11      | 0                      | 0                    | 74.124                  | 2.596              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-RA VII-<br>PARANOÁ                                                      |             | A           | 480.626            | 433.191    | 90       | 367.359   | 85       | 367.359   | 85       | 352.272                  | 81       | 15.087                 | 3        | 0                      | 0                    | 352.272                 | 15.087             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04.122.8205.8517.9881                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 99.904  | 0        | 0                        | 0        | 99.904                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 99.904             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RA VII-PARANOÁ                                                             |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 99.904    | 100      | 99.904  | 100      | 0                        | 0        | 99.904                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 99.904             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -73.822    | -105     | 6.959     | -182     | 7.480   | -196     | 7.480                    | -196     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.480                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 70.000             | 43.570     | 62       | 43.283    | 99       | 43.283  | 99       | 43.283                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.283                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -73.822    | -105     | 6.959     | -182     | 7.480   | -196     | 7.480                    | -196     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.480                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 70.000             | 43.570     | 62       | 43.283    | 99       | 43.283  | 99       | 43.283                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.283                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -73.822    | -105     | 6.959     | -182     | 7.480   | -196     | 7.480                    | -196     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.480                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 70.000             | 43.570     | 62       | 43.283    | 99       | 43.283  | 99       | 43.283                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.283                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0061                                                                                                    |             | B           |                    | -73.822    | -105     | 6.959     | -182     | 7.480   | -196     | 7.480                    | -196     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.480                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-RA VII-PARANOÁ                                                         |             | A           | 70.000             | 43.570     | 62       | 43.283    | 99       | 43.283  | 99       | 43.283                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.283                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -912.100   | -101     | 183.485   | -1516    | 183.485 | -1516    | 183.485                  | -1516    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 183.485                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 900.000            | 707.928    | 79       | 707.194   | 100      | 707.194 | 100      | 707.194                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 707.194                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -912.100   | -101     | 183.485   | -1516    | 183.485 | -1516    | 183.485                  | -1516    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 183.485                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 900.000            | 707.928    | 79       | 707.194   | 100      | 707.194 | 100      | 707.194                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 707.194                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -912.100   | -101     | 183.485   | -1516    | 183.485 | -1516    | 183.485                  | -1516    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 183.485                 | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 900.000            | 707.928    | 79       | 707.194   | 100      | 707.194 | 100      | 707.194                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 707.194                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0051                                                                                                    |             | B           |                    | -912.100   | -101     | 183.485   | -1516    | 183.485 | -1516    | 183.485                  | -1516    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 183.485                 | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RA VII- PARANOÁ                                                       |             | A           | 900.000            | 707.928    | 79       | 707.194   | 100      | 707.194 | 100      | 707.194                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 707.194                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -75.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -75.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -75.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -75.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0130                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS- Aniversário da Cidade - RA VII- PARANOÁ                                                           |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 13.392.6219.3678.0149                                                                                                    |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS- Aniversário da Cidade - RA VII- PARANOÁ                                                           |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -398.311   | -180     | 0         | 0        | 85.558  | -48      | 85.558                   | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.558                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 221.892            | 104.014    | 47       | 104.012   | 100      | 104.012 | 100      | 97.452                   | 94       | 6.560                  | 6        | 0                      | 0                    | 97.452                  | 6.560              | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -24.375    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 24.375             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -24.375    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 24.375             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4026                                                                                                                     | F           | B           |                    | -24.375    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.                                   |             | A           | 24.375             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.4026.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -24.375    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - PARANOÁ                                                   |             | A           | 24.375             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -373.936   | -189     | 0         | 0        | 85.558  | -48      | 85.558                   | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.558                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 197.517            | 104.014    | 53       | 104.012   | 100      | 104.012 | 100      | 97.452                   | 94       | 6.560                  | 6        | 0                      | 0                    | 97.452                  | 6.560              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6209                                                                          |             | B           |                    | -373.936   | -189     | 0         | 0        | 85.558  | -48      | 85.558                   | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.558                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                |             | A           | 197.517            | 104.014    | 53       | 104.012   | 100      | 104.012 | 100      | 97.452                   | 94       | 6.560                  | 6        | 0                      | 0                    | 97.452                  | 6.560              | 0                      |
| 8508                                                                          | F           | B           |                    | -373.936   | -189     | 0         | 0        | 85.558  | -48      | 85.558                   | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.558                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                              |             | A           | 197.517            | 104.014    | 53       | 104.012   | 100      | 104.012 | 100      | 97.452                   | 94       | 6.560                  | 6        | 0                      | 0                    | 97.452                  | 6.560              | 0                      |
| 15.452.6209.8508.0029                                                         |             | B           |                    | -373.936   | -189     | 0         | 0        | 85.558  | -48      | 85.558                   | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.558                  | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS- RA<br>VII- PARANOÁ |             | A           | 197.517            | 104.014    | 53       | 104.012   | 100      | 104.012 | 100      | 97.452                   | 94       | 6.560                  | 6        | 0                      | 0                    | 97.452                  | 6.560              | 0                      |
| 27                                                                            |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO E LAZER.                                                             |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 812                                                                           |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                          |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                          |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                               |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                          | F           | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                               |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 27.812.6206.4090.0182                                                                                                    |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A EVENTOS- ESPORTE AMADOR - RA VII- PARANOÁ                                                                        |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -581.839   | -92      | 163.424   | 339      | 163.424 | 339      | 163.424                  | 339      | 0                      | 0        | 163.424                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 630.000            | 694.208    | 110      | 668.119   | 96       | 668.119 | 96       | 668.119                  | 96       | 0                      | 0        | 668.119                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -581.839   | -92      | 163.424   | 339      | 163.424 | 339      | 163.424                  | 339      | 0                      | 0        | 163.424                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 630.000            | 694.208    | 110      | 668.119   | 96       | 668.119 | 96       | 668.119                  | 96       | 0                      | 0        | 668.119                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -581.839   | -92      | 163.424   | 339      | 163.424 | 339      | 163.424                  | 339      | 0                      | 0        | 163.424                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 630.000            | 694.208    | 110      | 668.119   | 96       | 668.119 | 96       | 668.119                  | 96       | 0                      | 0        | 668.119                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -91.940    | -115     | 9.128     | -76      | 9.128   | -76      | 9.128                    | -76      | 0                      | 0        | 9.128                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 80.000             | 54.108     | 68       | 54.107    | 100      | 54.107  | 100      | 54.107                   | 100      | 0                      | 0        | 54.107                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9041.0110                                                                                                    |             | B           |                    | -91.940    | -115     | 9.128     | -76      | 9.128   | -76      | 9.128                    | -76      | 0                      | 0        | 9.128                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- INATIVO - RA VII- PARANOÁ                                             |             | A           | 80.000             | 54.108     | 68       | 54.107    | 100      | 54.107  | 100      | 54.107                   | 100      | 0                      | 0        | 54.107                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -369.900   | -86      | 154.296   | 257      | 154.296 | 257      | 154.296                  | 257      | 0                      | 0        | 154.296                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 430.000            | 640.100    | 149      | 614.012   | 96       | 614.012 | 96       | 614.012                  | 96       | 0                      | 0        | 614.012                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09109 - ADM. REG. DO PARANOÁ

| Programa de Trabalho                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                  |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                  |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9050.0072                                                            |             | B           |                    | -369.900   | -86  | 154.296   | 257 | 154.296   | 257 | 154.296   | 257 | 0                      | 0  | 154.296                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PES- RA VII-<br>PARANOÁ        |             | A           | 430.000            | 640.100    | 149  | 614.012   | 96  | 614.012   | 96  | 614.012   | 96  | 0                      | 0  | 614.012                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                             | F           | B           |                    | -120.000   | -100 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                       |             | A           | 120.000            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0016                                                            |             | B           |                    | -120.000   | -100 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- ATIVO - RA VII-<br>PARANOÁ |             | A           | 120.000            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9109 - ADM. REG. DO PARANOÁ                                  | F           | B           |                    | -6.161.235 | -95  | 1.179.570 | 391 | 1.419.864 | 470 | 1.317.364 | 436 | 102.500                | 34 | 919.306                | 0                    | 398.058                 | 102.500            | 0                      | 0                     |
|                                                                                  |             | A           | 6.463.083          | 6.331.495  | 98   | 6.147.822 | 97  | 6.147.822 | 97  | 6.026.271 | 95  | 121.551                | 2  | 4.470.203              | 0                    | 1.556.068               | 121.551            | 0                      | 0                     |
|                                                                                  | T           | A           | 6.463.083          | 6.331.495  | 98   | 6.147.822 | 97  | 6.147.822 | 97  | 6.026.271 | 95  | 121.551                | 2  | 4.470.203              | 0                    | 1.556.068               | 121.551            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                  |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -11.508.927 | -102     | 1.414.962 | -572     | 1.769.514 | -715     | 1.561.655                | -631     | 207.859                | -84      | 1.300.051              | 0                    | 261.604                 | 207.859            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 11.261.486         | 8.305.997   | 74       | 8.086.089 | 97       | 8.086.089 | 97       | 7.808.569                | 94       | 277.520                | 3        | 6.441.855              | 0                    | 1.366.714               | 277.520            | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.303.093  | -96      | 1.410.266 | 363      | 1.673.563 | 431      | 1.465.704                | 377      | 207.859                | 54       | 1.300.051              | 0                    | 165.652                 | 207.859            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 8.691.486          | 7.731.901   | 89       | 7.621.403 | 99       | 7.621.403 | 99       | 7.343.883                | 95       | 277.520                | 4        | 6.441.855              | 0                    | 902.028                 | 277.520            | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.303.093  | -96      | 1.410.266 | 363      | 1.673.563 | 431      | 1.465.704                | 377      | 207.859                | 54       | 1.300.051              | 0                    | 165.652                 | 207.859            | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 8.691.486          | 7.731.901   | 89       | 7.621.403 | 99       | 7.621.403 | 99       | 7.343.883                | 95       | 277.520                | 4        | 6.441.855              | 0                    | 902.028                 | 277.520            | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.540.323  | -154     | -190      | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 1.000.000          | 32.607      | 3        | 7.802     | 24       | 7.802     | 24       | 4.710                    | 14       | 3.092                  | 9        | 0                      | 0                    | 4.710                   | 3.092              | 0                      |
| 04.122.8205.2396.0051                                                                                                    |             | B           |                    | -1.540.323  | -154     | -190      | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE          |             | A           | 1.000.000          | 32.607      | 3        | 7.802     | 24       | 7.802     | 24       | 4.710                    | 14       | 3.092                  | 9        | 0                      | 0                    | 4.710                   | 3.092              | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.146.168  | -83      | 1.299.924 | 127      | 1.300.051 | 127      | 1.300.051                | 127      | 0                      | 0        | 1.300.051              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 6.173.690          | 6.475.295   | 105      | 6.441.855 | 99       | 6.441.855 | 99       | 6.441.855                | 99       | 0                      | 0        | 6.441.855              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8502.0075                                                                                                    |             | B           |                    | -5.146.168  | -83      | 1.299.924 | 127      | 1.300.051 | 127      | 1.300.051                | 127      | 0                      | 0        | 1.300.051              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO<br>BANDEIRANTE                         |             | A           | 6.173.690          | 6.475.295  | 105      | 6.441.855 | 99       | 6.441.855 | 99       | 6.441.855 | 99  | 0                      | 0        | 6.441.855              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                               | F           | B           |                    | -423.632   | -83      | 77.975    | 90       | 77.975    | 90       | 77.975    | 90  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.975                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                            |             | A           | 510.694            | 510.694    | 100      | 472.707   | 93       | 472.707   | 93       | 472.707   | 93  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 472.707                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0060                                                                              |             | B           |                    | -423.632   | -83      | 77.975    | 90       | 77.975    | 90       | 77.975    | 90  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.975                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE              |             | A           | 510.694            | 510.694    | 100      | 472.707   | 93       | 472.707   | 93       | 472.707   | 93  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 472.707                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                               | F           | B           |                    | -1.192.970 | -118     | 32.557    | -18      | 295.537   | -159     | 87.678    | -47 | 207.859                | -112     | 0                      | 0                    | 87.678                  | 207.859            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                   |             | A           | 1.007.102          | 713.305    | 71       | 699.039   | 98       | 699.039   | 98       | 424.611   | 60  | 274.428                | 38       | 0                      | 0                    | 424.611                 | 274.428            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0103                                                                              |             | B           |                    | -1.192.970 | -118     | 32.557    | -18      | 102.117   | -55      | 87.678    | -47 | 14.439                 | -8       | 0                      | 0                    | 87.678                  | 14.439             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO<br>BANDEIRANTE |             | A           | 1.007.102          | 513.305    | 51       | 505.619   | 99       | 505.619   | 99       | 424.611   | 83  | 81.008                 | 16       | 0                      | 0                    | 424.611                 | 81.008             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0216                                                                              |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 193.420   | 0        | 0         | 0   | 193.420                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 193.420            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO<br>BANDEIRANTE |             | A           |                    | 200.000    | 0        | 193.420   | 97       | 193.420   | 97       | 0         | 0   | 193.420                | 97       | 0                      | 0                    | 0                       | 193.420            | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                |             | B           |                    | -214.347   | -97      | -1.576    | -28      | 4.416     | 78       | 4.416     | 78  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.416                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                          |             | A           | 220.000            | 98.515     | 45       | 22.522    | 23       | 22.522    | 23       | 22.522    | 23  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.522                  | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -214.347   | -97      | -1.576    | -28      | 4.416   | 78       | 4.416                    | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.416                   | 0             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 220.000            | 98.515     | 45       | 22.522    | 23       | 22.522  | 23       | 22.522                   | 23       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.522                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -214.347   | -97      | -1.576    | -28      | 4.416   | 78       | 4.416                    | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.416                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 220.000            | 98.515     | 45       | 22.522    | 23       | 22.522  | 23       | 22.522                   | 23       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.522                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -214.347   | -97      | -1.576    | -28      | 4.416   | 78       | 4.416                    | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.416                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE               |             | A           | 220.000            | 98.515     | 45       | 22.522    | 23       | 22.522  | 23       | 22.522                   | 23       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.522                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -617.742   | -103     | -17.742   | 100      | 67.521  | -381     | 67.521                   | -381     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.521                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 600.000            | 415.301    | 69       | 415.301   | 100      | 415.301 | 100      | 415.301                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 415.301                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -617.742   | -103     | -17.742   | 100      | 67.521  | -381     | 67.521                   | -381     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.521                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 600.000            | 415.301    | 69       | 415.301   | 100      | 415.301 | 100      | 415.301                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 415.301                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -617.742   | -103     | -17.742   | 100      | 67.521  | -381     | 67.521                   | -381     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.521                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 600.000            | 415.301    | 69       | 415.301   | 100      | 415.301 | 100      | 415.301                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 415.301                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -617.742   | -103     | -17.742   | 100      | 67.521  | -381     | 67.521                   | -381     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.521                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE                   |             | A           | 600.000            | 415.301    | 69       | 415.301   | 100      | 415.301 | 100      | 415.301                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 415.301                 | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.373.745 | -136     | 24.014    | -4       | 24.014  | -4       | 24.014                   | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 1.750.000          | 60.279     | 3        | 26.862    | 45       | 26.862  | 45       | 26.862                   | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.862                  | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.270.000 | -127     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 1.000.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3902                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.270.000 | -127     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                     |             | A           | 1.000.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.451.6206.3902.9573                                                                                                    |             | B           |                    | -1.270.000 | -127     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                     |             | A           | 1.000.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.103.745 | -147     | 24.014    | -7       | 24.014  | -7       | 24.014                   | -7       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 750.000            | 60.279     | 8        | 26.862    | 45       | 26.862  | 45       | 26.862                   | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.862                  | 0                  | 0                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.103.745 | -147     | 24.014    | -7       | 24.014  | -7       | 24.014                   | -7       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 750.000            | 60.279     | 8        | 26.862    | 45       | 26.862  | 45       | 26.862                   | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.862                  | 0                  | 0                      |
| 04.451.6209.8508.0044                                                                                                    |             | B           |                    | -553.745   | -138     | 24.014    | -16      | 24.014  | -16      | 24.014                   | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|-----------|------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e         | e/b  | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--NÚCLEO BANDEIRANTE                                               |             | A           | 400.000            | 60.279     | 15       | 26.862    | 45       | 26.862 | 45       | 26.862    | 45   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.862                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.6209.8508.9255                                                                                                    |             | B           |                    | -550.000   | -157     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--NÚCLEO BANDEIRANTE                                                        |             | A           | 350.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -90.281    | -113     | 10.279    | -100     | 10.279 | -100     | 10.279    | -100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 80.000             | 34.777     | 43       | 10.279    | 30       | 10.279 | 30       | 10.279    | 30   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -90.281    | -113     | 10.279    | -100     | 10.279 | -100     | 10.279    | -100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 80.000             | 34.777     | 43       | 10.279    | 30       | 10.279 | 30       | 10.279    | 30   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -90.281    | -113     | 10.279    | -100     | 10.279 | -100     | 10.279    | -100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 80.000             | 34.777     | 43       | 10.279    | 30       | 10.279 | 30       | 10.279    | 30   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.281    | -113     | 10.279    | -100     | 10.279 | -100     | 10.279    | -100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 80.000             | 34.777     | 43       | 10.279    | 30       | 10.279 | 30       | 10.279    | 30   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0131                                                                                                    |             | B           |                    | -90.281    | -113     | 10.279    | -100     | 10.279 | -100     | 10.279    | -100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE                                |             | A           | 80.000             | 34.777     | 43       | 10.279    | 30       | 10.279 | 30       | 10.279    | 30   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.279                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 2.000              | 1.471      | 74       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 2.000              | 1.471      | 74       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 2.000              | 1.471      | 74       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 2.000              | 1.471      | 74       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.6209.1110.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                    |             | A           | 2.000              | 1.471      | 74       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -325.342   | -130     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 251.219            | 51.035     | 20       | 3.090     | 6        | 3.090 | 6        | 0                        | 0        | 3.090                  | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.090              | 0                      |                       |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -325.342   | -130     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 251.219            | 51.035     | 20       | 3.090     | 6        | 3.090 | 6        | 0                        | 0        | 3.090                  | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.090              | 0                      |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -325.342   | -130     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 251.219            | 51.035     | 20       | 3.090     | 6        | 3.090 | 6        | 0         | 0 | 3.090                  | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.090              | 0                      | 0                     |
| 2024                                                                                                                     | F           | B           |                    | -325.342   | -130     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                |             | A           | 251.219            | 51.035     | 20       | 3.090     | 6        | 3.090 | 6        | 0         | 0 | 3.090                  | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.090              | 0                      | 0                     |
| 27.392.6206.2024.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -325.342   | -130     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER -<br>NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                        |             | A           | 251.219            | 51.035     | 20       | 3.090     | 6        | 3.090 | 6        | 0         | 0 | 3.090                  | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.090              | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -288.128   | -174     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 166.000            | 1.000      | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -288.128   | -174     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 166.000            | 1.000      | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -288.128   | -174     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 166.000            | 1.000      | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -272.313   | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0111                                                                                                    |             | B           |                    | -272.313   | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0         | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-- NÚCLEO BANDEIRANTE                                                                   |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                             | F           | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                        |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0074                                                                                                            |             | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO<br>BANDEIRANTE                      |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                             | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                            |             | A           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0065                                                                                                            |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -<br>NÚCLEO BANDEIRANTE                                                    |             | A           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                             | F           | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                       |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0019                                                                                                            |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- NÚCLEO BANDEIRANTE |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09110 - ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado                |   | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                         |             |             |                    |            |   |           |   |       |   | Total Desp.<br>Correntes | % |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                         |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                         |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| b/a                                     | c/b         | d/b         | e/b                | f/b        | g | h         | i | j     | k | l                        |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                               |   |   |            |             |      |           |      |           |      |           |      |         |     |           |   |           |         |   |   |
|---------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|---------|-----|-----------|---|-----------|---------|---|---|
| Total da Unidade<br>9110 - ADM. REG. DO NÚCLEO<br>BANDEIRANTE | F | B |            | -12.214.586 | -104 | 1.425.241 | -314 | 1.779.793 | -392 | 1.571.934 | -346 | 207.859 | -46 | 1.300.051 | 0 | 271.883   | 207.859 | 0 | 0 |
|                                                               |   | A | 11.760.705 | 8.394.279   | 71   | 8.099.458 | 96   | 8.099.458 | 96   | 7.818.848 | 93   | 280.610 | 3   | 6.441.855 | 0 | 1.376.993 | 280.610 | 0 | 0 |
|                                                               | T | A | 11.760.705 | 8.394.279   | 71   | 8.099.458 | 96   | 8.099.458 | 96   | 7.818.848 | 93   | 280.610 | 3   | 6.441.855 | 0 | 1.376.993 | 280.610 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                              | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                 |   |   |            |             |      |            |     |            |      |            |      |   |   |            |   |           |   |   |   |
|---------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|---|---|------------|---|-----------|---|---|---|
| 04                              |   | B |            | -12.418.176 | -83  | 2.701.044  | 105 | 3.053.253  | 118  | 3.053.253  | 118  | 0 | 0 | 2.379.093  | 0 | 674.160   | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO.                  |   | A | 15.000.225 | 17.990.288  | 120  | 17.442.711 | 97  | 17.442.711 | 97   | 17.442.711 | 97   | 0 | 0 | 14.122.766 | 0 | 3.319.946 | 0 | 0 | 0 |
| 122                             |   | B |            | -12.054.860 | -82  | 2.690.448  | 105 | 2.880.413  | 112  | 2.880.413  | 112  | 0 | 0 | 2.379.093  | 0 | 501.320   | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.            |   | A | 14.620.225 | 17.218.538  | 118  | 16.689.882 | 97  | 16.689.882 | 97   | 16.689.882 | 97   | 0 | 0 | 14.122.766 | 0 | 2.567.116 | 0 | 0 | 0 |
| 6207                            |   | B |            | -377.059    | -110 | -34.647    | 100 | 148.901    | -430 | 148.901    | -430 | 0 | 0 | 0          | 0 | 148.901   | 0 | 0 | 0 |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       |   | A | 342.412    | 737.426     | 215  | 736.728    | 100 | 736.728    | 100  | 736.728    | 100  | 0 | 0 | 0          | 0 | 736.728   | 0 | 0 | 0 |
| 4036                            | F | B |            | -377.059    | -110 | -34.647    | 100 | 148.901    | -430 | 148.901    | -430 | 0 | 0 | 0          | 0 | 148.901   | 0 | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA             |   | A | 342.412    | 737.426     | 215  | 736.728    | 100 | 736.728    | 100  | 736.728    | 100  | 0 | 0 | 0          | 0 | 736.728   | 0 | 0 | 0 |
| 04.122.6207.4036.0021           |   | B |            | -377.059    | -110 | -34.647    | 100 | 148.901    | -430 | 148.901    | -430 | 0 | 0 | 0          | 0 | 148.901   | 0 | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- CEILÂNDIA |   | A | 342.412    | 737.426     | 215  | 736.728    | 100 | 736.728    | 100  | 736.728    | 100  | 0 | 0 | 0          | 0 | 736.728   | 0 | 0 | 0 |
| 8205                            |   | B |            | -11.677.801 | -82  | 2.725.094  | 105 | 2.731.512  | 105  | 2.731.512  | 105  | 0 | 0 | 2.379.093  | 0 | 352.420   | 0 | 0 | 0 |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO  |   | A | 14.277.813 | 16.481.112  | 115  | 15.953.153 | 97  | 15.953.153 | 97   | 15.953.153 | 97   | 0 | 0 | 14.122.766 | 0 | 1.830.387 | 0 | 0 | 0 |
| 8502                            | F | B |            | -10.106.812 | -81  | 2.379.087  | 102 | 2.379.093  | 102  | 2.379.093  | 102  | 0 | 0 | 2.379.093  | 0 | 0         | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL        |   | A | 12.442.332 | 14.611.812  | 117  | 14.122.766 | 97  | 14.122.766 | 97   | 14.122.766 | 97   | 0 | 0 | 14.122.766 | 0 | 0         | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8205.8502.0076                                                                                                    |             | B           |                    | -10.106.812 | -81      | 2.379.087  | 102      | 2.379.093  | 102      | 2.379.093                | 102      | 0                      | 0        | 2.379.093              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA                                                        |             | A           | 12.442.332         | 14.611.812  | 117      | 14.122.766 | 97       | 14.122.766 | 97       | 14.122.766               | 97       | 0                      | 0        | 14.122.766             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.135.414  | -96      | 146.289    | 292      | 146.289    | 292      | 146.289                  | 292      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 146.289                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 1.185.481          | 1.104.875   | 93       | 1.104.562  | 100      | 1.104.562  | 100      | 1.104.562                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.104.562               | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8504.0061                                                                                                    |             | B           |                    | -1.135.414  | -96      | 146.289    | 292      | 146.289    | 292      | 146.289                  | 292      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 146.289                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CEILÂNDIA                                             |             | A           | 1.185.481          | 1.104.875   | 93       | 1.104.562  | 100      | 1.104.562  | 100      | 1.104.562                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.104.562               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -435.575    | -67      | 199.718    | 93       | 206.130    | 96       | 206.130                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 206.130                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 650.000            | 764.425     | 118      | 725.825    | 95       | 725.825    | 95       | 725.825                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 725.825                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0105                                                                                                    |             | B           |                    | -461.277    | -71      | 176.902    | 94       | 183.315    | 97       | 183.315                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 183.315                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA                                |             | A           | 650.000            | 738.723     | 114      | 703.010    | 95       | 703.010    | 95       | 703.010                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 703.010                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0114                                                                                                    |             | B           |                    | 25.702      | 0        | 22.816     | 89       | 22.816     | 89       | 22.816                   | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.816                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA                                |             | A           |                    | 25.702      | 0        | 22.816     | 89       | 22.816     | 89       | 22.816                   | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.816                  | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -23.316     | -117     | 6.984      | -211     | 6.984      | -211     | 6.984                    | -211     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.984                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 20.000             | 37.684     | 188      | 37.568    | 100      | 37.568 | 100      | 37.568                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.568                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -23.316    | -117     | 6.984     | -211     | 6.984  | -211     | 6.984                    | -211     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.984                   | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 20.000             | 37.684     | 188      | 37.568    | 100      | 37.568 | 100      | 37.568                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.568                  | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.316    | -133     | 6.984     | -211     | 6.984  | -211     | 6.984                    | -211     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.984                   | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 10.000             | 37.684     | 377      | 37.568    | 100      | 37.568 | 100      | 37.568                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.568                  | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0051                                                                                                    |             | B           |                    | -13.316    | -133     | 6.984     | -211     | 6.984  | -211     | 6.984                    | -211     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.984                   | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CEILÂNDIA                                            |             | A           | 10.000             | 37.684     | 377      | 37.568    | 100      | 37.568 | 100      | 37.568                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.568                  | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0063                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CEILÂNDIA               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 10.000             | 5.156      | 52       | 5.138     | 100      | 5.138  | 100      | 5.138                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.138                   | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 10.000             | 5.156      | 52       | 5.138     | 100      | 5.138   | 100      | 5.138                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.138                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 10.000             | 5.156      | 52       | 5.138     | 100      | 5.138   | 100      | 5.138                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.138                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.4088.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA                                                       |             | A           | 10.000             | 5.156      | 52       | 5.138     | 100      | 5.138   | 100      | 5.138                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.138                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -329.999   | -94      | 3.612     | 18       | 165.856 | 829      | 165.856                  | 829      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 165.856                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 350.000            | 728.910    | 208      | 710.124   | 97       | 710.124 | 97       | 710.124                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 710.124                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -329.999   | -94      | 3.612     | 18       | 165.856 | 829      | 165.856                  | 829      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 165.856                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 350.000            | 728.910    | 208      | 710.124   | 97       | 710.124 | 97       | 710.124                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 710.124                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -329.999   | -94      | 3.612     | 18       | 165.856 | 829      | 165.856                  | 829      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 165.856                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 350.000            | 728.910    | 208      | 710.124   | 97       | 710.124 | 97       | 710.124                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 710.124                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0053                                                                                                    |             | B           |                    | -329.999   | -94      | 3.612     | 18       | 165.856 | 829      | 165.856                  | 829      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 165.856                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA                  |             | A           | 350.000            | 728.910    | 208      | 710.124   | 97       | 710.124 | 97       | 710.124                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 710.124                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -9.785     | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 12.000             | 3.312      | 28       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -9.785     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 12.000             | 3.312      | 28       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.785     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 12.000             | 3.312      | 28       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.785     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 12.000             | 3.312      | 28       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3678.0132                                                                                                    |             | B           |                    | -9.785     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CEILÂNDIA                                                 |             | A           | 12.000             | 3.312      | 28       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -65.000    | -100     | 15.395    | 0        | 17.670 | 0        | 15.395                   | 0        | 2.275                  | 0        | 0                      | 0                    | 15.395                  | 2.275              | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 65.000             | 33.743     | 52       | 31.240    | 93       | 31.240 | 93       | 28.347                   | 84       | 2.893                  | 9        | 0                      | 0                    | 28.347                  | 2.893              | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|-----------|--------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado |        | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.3903.0043                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA                                                   |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 15.395    | 0        | 17.670 | 0        |           | 15.395 | 0                      | 2.275    | 0                      | 0                    | 15.395                  | 2.275              | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 15.000             | 33.743     | 225      | 31.240    | 93       | 31.240 | 93       |           | 28.347 | 84                     | 2.893    | 9                      | 0                    | 28.347                  | 2.893              | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 10.000             | 10.850     | 108      | 9.002     | 83       | 9.002  | 83       |           | 9.002  | 83                     | 0        | 0                      | 0                    | 9.002                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 10.000             | 10.850     | 108      | 9.002     | 83       | 9.002  | 83       |           | 9.002  | 83                     | 0        | 0                      | 0                    | 9.002                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CEILÂNDIA                      |             | A           | 10.000             | 10.850     | 108      | 9.002     | 83       | 9.002  | 83       |           | 9.002  | 83                     | 0        | 0                      | 0                    | 9.002                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 15.395    | 0        | 17.670 | 0        |           | 15.395 | 0                      | 2.275    | 0                      | 0                    | 15.395                  | 2.275              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          |          | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.000              | 22.893     | 458      | 22.238    | 97       | 22.238 | 97       | 19.345                   | 85       | 2.893    | 13                     | 0                      | 0                    | 19.345                  | 2.893         | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 15.395    | 0        | 17.670 | 0        | 15.395                   | 0        | 2.275    | 0                      | 0                      | 0                    | 15.395                  | 2.275         | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 5.000              | 22.893     | 458      | 22.238    | 97       | 22.238 | 97       | 19.345                   | 85       | 2.893    | 13                     | 0                      | 0                    | 19.345                  | 2.893         | 0                      | 0                     |
| 15.452.8205.2396.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 15.395    | 0        | 17.670 | 0        | 15.395                   | 0        | 2.275    | 0                      | 0                      | 0                    | 15.395                  | 2.275         | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA                    |             | A           | 5.000              | 22.893     | 458      | 22.238    | 97       | 22.238 | 97       | 19.345                   | 85       | 2.893    | 13                     | 0                      | 0                    | 19.345                  | 2.893         | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -18.314    | -84      | -1.560    | -44      | 19.998 | 559      | 19.998                   | 559      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 19.998                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 21.894             | 35.676     | 163      | 27.736    | 78       | 27.736 | 78       | 27.736                   | 78       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 27.736                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 813                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.314    | -84      | -1.560    | -44      | 19.998 | 559      | 19.998                   | 559      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 19.998                  | 0             | 0                      | 0                     |
| LAZER                                                                                                                    |             | A           | 21.894             | 35.676     | 163      | 27.736    | 78       | 27.736 | 78       | 27.736                   | 78       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 27.736                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.314    | -84      | -1.560    | -44      | 19.998 | 559      | 19.998                   | 559      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 19.998                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 21.894             | 35.676     | 163      | 27.736    | 78       | 27.736 | 78       | 27.736                   | 78       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 27.736                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.314    | -84      | -1.560    | -44      | 19.998 | 559      | 19.998                   | 559      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 19.998                  | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 21.894             | 35.676     | 163      | 27.736    | 78       | 27.736 | 78       | 27.736                   | 78       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 27.736                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 27.813.6219.3678.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -18.314    | -84      | 0         | 0        | 19.998 | 559      | 19.998                   | 559      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 19.998                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CEILÂNDIA                                                    |             | A           | 21.894             | 26.378     | 120      | 19.998    | 76       | 19.998  | 76       | 19.998                   | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.998                  | 0                  | 0                      |
| 27.813.6219.3678.0039                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | -1.560    | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CEILÂNDIA                                                    |             | A           |                    | 9.298      | 0        | 7.738     | 83       | 7.738   | 83       | 7.738                    | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.738                   | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -479.398   | -91      | 65.738    | 135      | 65.738  | 135      | 65.738                   | 135      | 0                      | 0        | 59.530                 | 0                    | 6.209                   | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 528.000            | 487.106    | 92       | 447.777   | 92       | 447.777 | 92       | 447.777                  | 92       | 0                      | 0        | 413.059                | 0                    | 34.718                  | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -479.398   | -91      | 65.738    | 135      | 65.738  | 135      | 65.738                   | 135      | 0                      | 0        | 59.530                 | 0                    | 6.209                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 528.000            | 487.106    | 92       | 447.777   | 92       | 447.777 | 92       | 447.777                  | 92       | 0                      | 0        | 413.059                | 0                    | 34.718                  | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -479.398   | -91      | 65.738    | 135      | 65.738  | 135      | 65.738                   | 135      | 0                      | 0        | 59.530                 | 0                    | 6.209                   | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 528.000            | 487.106    | 92       | 447.777   | 92       | 447.777 | 92       | 447.777                  | 92       | 0                      | 0        | 413.059                | 0                    | 34.718                  | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -165.965   | -87      | 54.013    | 225      | 54.013  | 225      | 54.013                   | 225      | 0                      | 0        | 54.013                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 190.000            | 299.941    | 158      | 299.941   | 100      | 299.941 | 100      | 299.941                  | 100      | 0                      | 0        | 299.941                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0112                                                                                                    |             | B           |                    | -165.965   | -87      | 54.013    | 225      | 54.013  | 225      | 54.013                   | 225      | 0                      | 0        | 54.013                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CEILÂNDIA                                                  |             | A           | 190.000            | 299.941    | 158      | 299.941   | 100      | 299.941 | 100      | 299.941                  | 100      | 0                      | 0        | 299.941                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -125.433   | -84      | 5.517     | 22       | 5.517   | 22       | 5.517                    | 22       | 0                      | 0        | 5.517                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 150.000            | 146.880     | 98       | 113.118    | 77       | 113.118    | 77       | 113.118                  | 77       | 0                      | 0        | 113.118                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0075                                                                                                    |             | B           |                    | -125.433    | -84      | 5.517      | 22       | 5.517      | 22       | 5.517                    | 22       | 0                      | 0        | 5.517                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA                                            |             | A           | 150.000            | 146.880     | 98       | 113.118    | 77       | 113.118    | 77       | 113.118                  | 77       | 0                      | 0        | 113.118                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.000     | -100     | 6.209      | 0        | 6.209      | 0        | 6.209                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.209                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 28.000             | 40.285      | 144      | 34.718     | 86       | 34.718     | 86       | 34.718                   | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.718                  | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0047                                                                                                    |             | B           |                    | -28.000     | -100     | 6.209      | 0        | 6.209      | 0        | 6.209                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.209                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- CEILÂNDIA                                                           |             | A           | 28.000             | 40.285      | 144      | 34.718     | 86       | 34.718     | 86       | 34.718                   | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.718                  | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -160.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 160.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -160.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- CEILÂNDIA           |             | A           | 160.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>9111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA                                                                        | F           | B           |                    | -12.990.673 | -83      | 2.780.617  | 105      | 3.156.660  | 120      | 3.154.385                | 120      | 2.275                  | 0        | 2.438.623              | 0                    | 715.762                 | 2.275              | 0                      |
|                                                                                                                          |             | A           | 15.627.119         | 18.550.124  | 119      | 17.949.465 | 97       | 17.949.465 | 97       | 17.946.572               | 97       | 2.893                  | 0        | 14.535.825             | 0                    | 3.410.747               | 2.893              | 0                      |
|                                                                                                                          | T           | A           | 15.627.119         | 18.550.124  | 119      | 17.949.465 | 97       | 17.949.465 | 97       | 17.946.572               | 97       | 2.893                  | 0        | 14.535.825             | 0                    | 3.410.747               | 2.893              | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09111 - ADM. REG. DE CEILÂNDIA |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |                          |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|--------------------------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado                |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                |             |             |                    |            |     |           |     |       |     | Total Desp.<br>Correntes | %   |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |                          |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |                          |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e                        | e/b | f                      | f/b | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -10.978.907 | -85      | 2.451.322  | 126      | 2.832.665  | 146      | 2.792.315                | 144      | 40.350                 | 2        | 2.285.424              | 0                    | 506.891                 | 40.350        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 12.920.856         | 13.409.312  | 104      | 13.322.756 | 99       | 13.322.756 | 99       | 13.096.022               | 98       | 226.734                | 2        | 10.645.505             | 0                    | 2.450.517               | 226.734       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.068.265 | -84      | 2.444.364  | 127      | 2.619.749  | 136      | 2.579.399                | 134      | 40.350                 | 2        | 2.285.424              | 0                    | 293.975                 | 40.350        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 11.997.856         | 12.556.081  | 105      | 12.475.892 | 99       | 12.475.892 | 99       | 12.249.159               | 98       | 226.734                | 2        | 10.645.505             | 0                    | 1.603.654               | 226.734       | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -287.678    | -115     | -37.678    | 100      | 40.056     | -106     | 40.056                   | -106     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.056                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 250.000            | 212.322     | 85       | 212.322    | 100      | 212.322    | 100      | 212.322                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 212.322                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -287.678    | -115     | -37.678    | 100      | 40.056     | -106     | 40.056                   | -106     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.056                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 250.000            | 212.322     | 85       | 212.322    | 100      | 212.322    | 100      | 212.322                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 212.322                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -287.678    | -115     | -37.678    | 100      | 40.056     | -106     | 40.056                   | -106     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.056                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- GUARÁ                                                                                              |             | A           | 250.000            | 212.322     | 85       | 212.322    | 100      | 212.322    | 100      | 212.322                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 212.322                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.780.587  | -83      | 2.482.042  | 126      | 2.579.692  | 131      | 2.539.342                | 129      | 40.350                 | 2        | 2.285.424              | 0                    | 253.918                 | 40.350        | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 11.747.856         | 12.343.759  | 105      | 12.263.570 | 99       | 12.263.570 | 99       | 12.036.837               | 98       | 226.734                | 2        | 10.645.505             | 0                    | 1.391.332               | 226.734       | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -161.168    | -119     | -1.286     | 5        | 4.388      | -17      | 4.388                    | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.388                   | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 135.233            | 62.842      | 46       | 57.670     | 92       | 57.670     | 92       | 57.670                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.670                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04.122.8205.2396.0053                                                                                                    |             | B           |                    | -161.168   | -119     | -1.286     | 5        | 4.388      | -17      | 4.388                    | -17      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 4.388                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-RA X- GUARÁ                                   |             | A           | 135.233            | 62.842     | 46       | 57.670     | 92       | 57.670     | 92       | 57.670                   | 92       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 57.670                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -353.266   | -122     | 21.250     | -34      | 40.350     | -64      | 0                        | 0        | 40.350   | -64                    | 0                      | 0                    | 0                       | 40.350        | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 290.000            | 226.734    | 78       | 226.734    | 100      | 226.734    | 100      | 0                        | 0        | 226.734  | 100                    | 0                      | 0                    | 0                       | 226.734       | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.3467.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -83.064    | -92      | 40.350     | 582      | 40.350     | 582      | 0                        | 0        | 40.350   | 582                    | 0                      | 0                    | 0                       | 40.350        | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>GUARÁ                                                                                     |             | A           | 90.000             | 96.936     | 108      | 96.936     | 100      | 96.936     | 100      | 0                        | 0        | 96.936   | 100                    | 0                      | 0                    | 0                       | 96.936        | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.3467.9677                                                                                                    |             | B           |                    | -270.202   | -135     | -19.100    | 27       | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>GUARÁ                                                                                     |             | A           | 200.000            | 129.798    | 65       | 129.798    | 100      | 129.798    | 100      | 0                        | 0        | 129.798  | 100                    | 0                      | 0                    | 0                       | 129.798       | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.234.128 | -81      | 2.285.424  | 116      | 2.285.424  | 116      | 2.285.424                | 116      | 0        | 0                      | 2.285.424              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 10.212.089         | 10.712.089 | 105      | 10.645.505 | 99       | 10.645.505 | 99       | 10.645.505               | 99       | 0        | 0                      | 10.645.505             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0077                                                                                                    |             | B           |                    | -8.234.128 | -81      | 2.285.424  | 116      | 2.285.424  | 116      | 2.285.424                | 116      | 0        | 0                      | 2.285.424              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ                                                               |             | A           | 10.212.089         | 10.712.089 | 105      | 10.645.505 | 99       | 10.645.505 | 99       | 10.645.505               | 99       | 0        | 0                      | 10.645.505             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -636.780   | -92      | 146.770    | 273      | 146.770    | 273      | 146.770                  | 273      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 146.770                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 690.534            | 834.534    | 121      | 830.634    | 100      | 830.634    | 100      | 830.634                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 830.634                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8205.8504.0064                                                                                                    |             | B           |                    | -636.780   | -92      | 146.770   | 273      | 146.770 | 273      | 146.770                  | 273      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 146.770                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ                                                       |             | A           | 690.534            | 834.534    | 121      | 830.634   | 100      | 830.634 | 100      | 830.634                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 830.634                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -395.245   | -94      | 29.884    | 121      | 102.761 | 415      | 102.761                  | 415      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.761                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 420.000            | 507.560    | 121      | 503.027   | 99       | 503.027 | 99       | 503.027                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 503.027                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0106                                                                                                    |             | B           |                    | -395.245   | -94      | 29.884    | 121      | 102.761 | 415      | 102.761                  | 415      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.761                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ                                              |             | A           | 420.000            | 507.560    | 121      | 503.027   | 99       | 503.027 | 99       | 503.027                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 503.027                 | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -102.448   | -102     | -7.848    | 321      | 4.062   | -166     | 4.062                    | -166     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.062                   | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 100.000            | 38.424     | 38       | 32.057    | 83       | 32.057  | 83       | 32.057                   | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.057                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -102.448   | -102     | -7.848    | 321      | 4.062   | -166     | 4.062                    | -166     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.062                   | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 100.000            | 38.424     | 38       | 32.057    | 83       | 32.057  | 83       | 32.057                   | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.057                  | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0071                                                                                                    |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- GUARÁ                                                                            |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -62.448    | -104     | -7.848    | 321      | 4.062   | -166     | 4.062                    | -166     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.062                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 60.000             | 38.424     | 64       | 32.057    | 83       | 32.057  | 83       | 32.057                   | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.057                  | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0064                                                                                                    |             | B           |                    | -62.448    | -104     | -7.848    | 321      | 4.062   | -166     | 4.062                    | -166     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.062                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ                            |             | A           | 60.000             | 38.424     | 64       | 32.057    | 83       | 32.057  | 83       | 32.057                   | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.057                  | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.128.8205.4088.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--GUARÁ                                                                                         |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -785.194   | -98      | 14.806    | 100      | 208.854 | 1411     | 208.854                  | 1411     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208.854                 | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 800.000            | 814.806    | 102      | 814.806   | 100      | 814.806 | 100      | 814.806                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 814.806                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -785.194   | -98      | 14.806    | 100      | 208.854 | 1411     | 208.854                  | 1411     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208.854                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 800.000            | 814.806    | 102      | 814.806   | 100      | 814.806 | 100      | 814.806                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 814.806                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -785.194   | -98      | 14.806    | 100      | 208.854 | 1411     | 208.854                  | 1411     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208.854                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 800.000            | 814.806    | 102      | 814.806   | 100      | 814.806 | 100      | 814.806                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 814.806                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -785.194   | -98      | 14.806    | 100      | 208.854 | 1411     | 208.854                  | 1411     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208.854                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RA X- GUARÁ                                                  |             | A           | 800.000            | 814.806    | 102      | 814.806   | 100      | 814.806 | 100      | 814.806                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 814.806                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 691                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO COMERCIAL                                                                                                       |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2668                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO                                                           |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.691.6207.2668.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO - GUARÁ                                                   |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----------|-----------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | Liquidado |           | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -10.000    | -100 | -99       | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 10.000             | 31.500     | 315  | 31.207    | 99  | 31.207    | 99        | 31.207    | 99                     | 0 | 0                      | 0                    | 31.207                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100 | -99       | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 31.500     | 315  | 31.207    | 99  | 31.207    | 99        | 31.207    | 99                     | 0 | 0                      | 0                    | 31.207                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100 | -99       | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 31.500     | 315  | 31.207    | 99  | 31.207    | 99        | 31.207    | 99                     | 0 | 0                      | 0                    | 31.207                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100 | -99       | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 31.500     | 315  | 31.207    | 99  | 31.207    | 99        | 31.207    | 99                     | 0 | 0                      | 0                    | 31.207                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100 | -99       | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GUARÁ                                                                                            |             | A           | 10.000             | 31.500     | 315  | 31.207    | 99  | 31.207    | 99        | 31.207    | 99                     | 0 | 0                      | 0                    | 31.207                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.685.878 | -106 | -49.269   | 34  | 2.192.016 | -1503     | 2.192.016 | -1503                  | 0 | 0                      | 0                    | 2.192.016               | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 2.540.049          | 3.226.220  | 127  | 3.225.587 | 100 | 3.225.587 | 100       | 3.225.587 | 100                    | 0 | 0                      | 0                    | 3.225.587               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.524.878 | -106 | -64.029   | 47  | 2.177.256 | -1615     | 2.177.256 | -1615                  | 0 | 0                      | 0                    | 2.177.256               | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 2.390.049          | 3.117.220  | 130  | 3.117.217 | 100 | 3.117.217 | 100       | 3.117.217 | 100                    | 0 | 0                      | 0                    | 3.117.217               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.794.057 | -104     | -64.008   | 100      | 1.179.654 | -1843    | 1.179.654                | -1843    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.179.654               | 0                  | 0                      |                       |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 1.730.049          | 1.666.041  | 96       | 1.666.041 | 100      | 1.666.041 | 100      | 1.666.041                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.666.041               | 0                  | 0                      |                       |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -821.992   | -103     | -21.943   | 100      | 579.800   | -2642    | 579.800                  | -2642    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 579.800                 | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 800.049            | 778.106    | 97       | 778.106   | 100      | 778.106   | 100      | 778.106                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 778.106                 | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.6206.3048.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -821.992   | -103     | -21.943   | 100      | 579.800   | -2642    | 579.800                  | -2642    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 579.800                 | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>- GUARÁ                                                                                |             | A           | 800.049            | 778.106    | 97       | 778.106   | 100      | 778.106   | 100      | 778.106                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 778.106                 | 0                  | 0                      |                       |
| 3902                                                                                                                     | F           | B           |                    | -504.059   | -105     | -24.059   | 100      | 337.099   | -1401    | 337.099                  | -1401    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 337.099                 | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E<br>PARQUES                                                                                  |             | A           | 480.000            | 455.941    | 95       | 455.941   | 100      | 455.941   | 100      | 455.941                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 455.941                 | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.6206.3902.0051                                                                                                    |             | B           |                    | -504.059   | -105     | -24.059   | 100      | 337.099   | -1401    | 337.099                  | -1401    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 337.099                 | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E<br>PARQUES-- GUARÁ                                                                          |             | A           | 480.000            | 455.941    | 95       | 455.941   | 100      | 455.941   | 100      | 455.941                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 455.941                 | 0                  | 0                      |                       |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -468.006   | -104     | -18.006   | 100      | 262.755   | -1459    | 262.755                  | -1459    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 262.755                 | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                                                                      |             | A           | 450.000            | 431.994    | 96       | 431.994   | 100      | 431.994   | 100      | 431.994                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 431.994                 | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.6206.4170.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -468.006   | -104     | -18.006   | 100      | 262.755   | -1459    | 262.755                  | -1459    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 262.755                 | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO E REPARO NAS<br>QUADRAS POLIESPORTIVAS E<br>PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO<br>ADMINISTRATIVA DO GUARÁ          |             | A           | 450.000            | 431.994    | 96       | 431.994   | 100      | 431.994   | 100      | 431.994                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 431.994                 | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                         |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6209                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -200     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                          |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                    | F           | B           |                    | -20.000    | -200     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                        |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0369                                                   |             | B           |                    | -20.000    | -200     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.- GUARÁ |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                    |             | B           |                    | -710.821   | -109     | -21       | 0        | 997.602   | -1640    | 997.602                  | -1640    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 997.602                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                          |             | A           | 650.000            | 1.451.179  | 223      | 1.451.176 | 100      | 1.451.176 | 100      | 1.451.176                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.451.176               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                    | F           | B           |                    | -710.821   | -109     | -21       | 0        | 997.602   | -1640    | 997.602                  | -1640    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 997.602                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                           |             | A           | 650.000            | 1.451.179  | 223      | 1.451.176 | 100      | 1.451.176 | 100      | 1.451.176                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.451.176               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.3903.0044                                                   |             | B           |                    | -710.821   | -109     | -21       | 0        | 997.602   | -1640    | 997.602                  | -1640    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 997.602                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ             |             | A           | 650.000            | 1.451.179  | 223      | 1.451.176 | 100      | 1.451.176 | 100      | 1.451.176                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.451.176               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                     |             | B           |                    | -161.000   | -107     | 14.760    | -134     | 14.760    | -134     | 14.760                   | -134     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.760                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                        |             | A           | 150.000            | 109.000    | 73       | 108.370   | 99       | 108.370   | 99       | 108.370                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 108.370                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|---------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -161.000   | -107 | 14.760    | -134 | 14.760  | -134 | 14.760    | -134 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 14.760                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 150.000            | 109.000    | 73   | 108.370   | 99   | 108.370 | 99   | 108.370   | 99   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 108.370                 | 0                  | 0                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -161.000   | -107 | 14.760    | -134 | 14.760  | -134 | 14.760    | -134 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 14.760                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 150.000            | 109.000    | 73   | 108.370   | 99   | 108.370 | 99   | 108.370   | 99   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 108.370                 | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.8508.0033                                                                                                    |             | B           |                    | -161.000   | -107 | 14.760    | -134 | 14.760  | -134 | 14.760    | -134 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 14.760                  | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ                              |             | A           | 150.000            | 109.000    | 73   | 108.370   | 99   | 108.370 | 99   | 108.370   | 99   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 108.370                 | 0                  | 0                      |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.000     | -200 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 1.000              | 0          | 0    | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.000     | -200 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 1.000              | 0          | 0    | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000     | -200 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1.000              | 0          | 0    | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8507                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -200 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                           |             | A           | 1.000              | 0          | 0    | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 25.752.6209.8507.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -200     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - GUARÁ                                                            |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -487.407   | -114     | 34.690    | -56      | 34.690  | -56      | 34.690                   | -56      | 0                      | 0        | 34.690                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 426.000            | 283.565    | 67       | 281.855   | 99       | 281.855 | 99       | 281.855                  | 99       | 0                      | 0        | 281.855                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -487.407   | -114     | 34.690    | -56      | 34.690  | -56      | 34.690                   | -56      | 0                      | 0        | 34.690                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 426.000            | 283.565    | 67       | 281.855   | 99       | 281.855 | 99       | 281.855                  | 99       | 0                      | 0        | 281.855                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -487.407   | -114     | 34.690    | -56      | 34.690  | -56      | 34.690                   | -56      | 0                      | 0        | 34.690                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 426.000            | 283.565    | 67       | 281.855   | 99       | 281.855 | 99       | 281.855                  | 99       | 0                      | 0        | 281.855                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -222.015   | -111     | 24.398    | -111     | 24.398  | -111     | 24.398                   | -111     | 0                      | 0        | 24.398                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 200.000            | 143.000    | 72       | 142.678   | 100      | 142.678 | 100      | 142.678                  | 100      | 0                      | 0        | 142.678                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0113                                                                                                    |             | B           |                    | -222.015   | -111     | 24.398    | -111     | 24.398  | -111     | 24.398                   | -111     | 0                      | 0        | 24.398                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ                                                     |             | A           | 200.000            | 143.000    | 72       | 142.678   | 100      | 142.678 | 100      | 142.678                  | 100      | 0                      | 0        | 142.678                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -259.392   | -118     | 10.293    | -26      | 10.293  | -26      | 10.293                   | -26      | 0                      | 0        | 10.293                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 220.000            | 140.000    | 64       | 139.177   | 99       | 139.177 | 99       | 139.177                  | 99       | 0                      | 0        | 139.177                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9050.0078                                                                                                    |             | B           |                    | -259.392    | -118     | 10.293     | -26      | 10.293     | -26      | 10.293                   | -26      | 0                      | 0        | 10.293                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ                                                | A           |             | 220.000            | 140.000     | 64       | 139.177    | 99       | 139.177    | 99       | 139.177                  | 99       | 0                      | 0        | 139.177                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       | A           |             | 1.000              | 565         | 56       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- GUARÁ                                                               | A           |             | 1.000              | 565         | 56       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  | A           |             | 5.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- GUARÁ               | A           |             | 5.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9112 - ADM. REG. DO GUARÁ                                                                            | F           | B           |                    | -14.164.192 | -89      | 2.436.645  | 141      | 5.059.371  | 292      | 5.019.021                | 289      | 40.350                 | 2        | 2.320.114              | 0                    | 2.698.907               | 40.350        | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 15.897.905         | 16.950.597  | 107      | 16.861.404 | 99       | 16.861.404 | 99       | 16.634.671               | 98       | 226.734                | 1        | 10.927.360             | 0                    | 5.707.310               | 226.734       | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 15.897.905         | 16.950.597  | 107      | 16.861.404 | 99       | 16.861.404 | 99       | 16.634.671               | 98       | 226.734                | 1        | 10.927.360             | 0                    | 5.707.310               | 226.734       | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -6.371.211 | -86      | 1.029.616 | 97       | 1.386.192 | 130      | 1.377.083                | 130      | 9.109    | 1                      | 1.073.005              | 0                    | 304.078                 | 9.109         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 7.433.745          | 7.666.725  | 103      | 7.427.760 | 97       | 7.427.760 | 97       | 7.362.101                | 96       | 65.658   | 1                      | 5.586.357              | 0                    | 1.775.744               | 65.658        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.447.447 | -83      | 1.093.484 | 97       | 1.261.142 | 112      | 1.252.033                | 111      | 9.109    | 1                      | 1.073.005              | 0                    | 179.027                 | 9.109         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 6.573.745          | 6.976.839  | 106      | 6.771.520 | 97       | 6.771.520 | 97       | 6.705.862                | 96       | 65.658   | 1                      | 5.586.357              | 0                    | 1.119.504               | 65.658        | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -105.720   | -132     | -25.720   | 100      | 22.520    | -88      | 22.520                   | -88      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 22.520                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 80.000             | 92.280     | 115      | 92.280    | 100      | 92.280    | 100      | 92.280                   | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 92.280                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -105.720   | -132     | -25.720   | 100      | 22.520    | -88      | 22.520                   | -88      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 22.520                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 80.000             | 92.280     | 115      | 92.280    | 100      | 92.280    | 100      | 92.280                   | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 92.280                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -105.720   | -132     | -25.720   | 100      | 22.520    | -88      | 22.520                   | -88      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 22.520                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- CRUZEIRO                                                                                           |             | A           | 80.000             | 92.280     | 115      | 92.280    | 100      | 92.280    | 100      | 92.280                   | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 92.280                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.341.727 | -82      | 1.119.204 | 97       | 1.238.622 | 108      | 1.229.512                | 107      | 9.109    | 1                      | 1.073.005              | 0                    | 156.507                 | 9.109         | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 6.493.745          | 6.884.558  | 106      | 6.679.239 | 97       | 6.679.239 | 97       | 6.613.581                | 96       | 65.658   | 1                      | 5.586.357              | 0                    | 1.027.224               | 65.658        | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -32.782    | -109     | -2.782    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 30.000             | 116.718    | 389      | 116.718   | 100      | 116.718   | 100      | 116.718                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 116.718                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.2396.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -32.782    | -109     | -2.782    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CRUZEIRO       |             | A           | 30.000             | 116.718    | 389      | 116.718   | 100      | 116.718   | 100      | 116.718                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.718                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.291.981 | -79      | 1.073.005 | 97       | 1.073.005 | 97       | 1.073.005                | 97       | 0                      | 0        | 1.073.005              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 5.403.099          | 5.701.059  | 106      | 5.586.357 | 98       | 5.586.357 | 98       | 5.586.357                | 98       | 0                      | 0        | 5.586.357              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0078                                                                                                    |             | B           |                    | -4.291.981 | -79      | 1.073.005 | 97       | 1.073.005 | 97       | 1.073.005                | 97       | 0                      | 0        | 1.073.005              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CRUZEIRO                                                         |             | A           | 5.403.099          | 5.701.059  | 106      | 5.586.357 | 98       | 5.586.357 | 98       | 5.586.357                | 98       | 0                      | 0        | 5.586.357              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -466.074   | -84      | 84.579    | 99       | 84.579    | 99       | 84.579                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 84.579                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 551.578            | 550.938    | 100      | 537.823   | 98       | 537.823   | 98       | 537.823                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 537.823                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0065                                                                                                    |             | B           |                    | -466.074   | -84      | 84.579    | 99       | 84.579    | 99       | 84.579                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 84.579                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CRUZEIRO                                              |             | A           | 551.578            | 550.938    | 100      | 537.823   | 98       | 537.823   | 98       | 537.823                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 537.823                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -550.890   | -108     | -35.599   | 85       | 81.037    | -194     | 71.928                   | -172     | 9.109                  | -22      | 0                      | 0                    | 71.928                  | 9.109              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 509.068            | 515.843    | 101      | 438.341   | 85       | 438.341   | 85       | 372.682                  | 72       | 65.658                 | 13       | 0                      | 0                    | 372.682                 | 65.658             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0107                                                                                                    |             | B           |                    | -550.890   | -108     | -35.599   | 85       | 81.037    | -194     | 71.928                   | -172     | 9.109                  | -22      | 0                      | 0                    | 71.928                  | 9.109              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CRUZEIRO                                            |             | A           | 509.068            | 515.843    | 101      | 438.341   | 85       | 438.341 | 85       | 372.682                  | 72       | 65.658                 | 13       | 0                      | 0                    | 372.682                 | 65.658             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -73.551    | -105     | -3.654    | 103      | 5.177   | -146     | 5.177                    | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.177                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 70.000             | 63.728     | 91       | 33.081    | 52       | 33.081  | 52       | 33.081                   | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.081                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -73.551    | -105     | -3.654    | 103      | 5.177   | -146     | 5.177                    | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.177                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 70.000             | 63.728     | 91       | 33.081    | 52       | 33.081  | 52       | 33.081                   | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.081                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -65.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 65.000             | 35.390     | 54       | 5.390     | 15       | 5.390   | 15       | 5.390                    | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.390                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.1471.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -65.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO                                                   |             | A           | 65.000             | 35.390     | 54       | 5.390     | 15       | 5.390   | 15       | 5.390                    | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.390                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.551     | -171     | -3.654    | 103      | 5.177   | -146     | 5.177                    | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.177                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 5.000              | 28.338     | 567      | 27.692    | 98       | 27.692  | 98       | 27.692                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.692                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0065                                                                                                    |             | B           |                    | -8.551     | -171     | -3.654    | 103      | 5.177   | -146     | 5.177                    | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.177                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- CRUZEIRO                                               |             | A           | 5.000              | 28.338     | 567      | 27.692    | 98       | 27.692  | 98       | 27.692                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.692                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                            |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h   | i       | j    | k         | l    | m                      | n | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -850.214   | -108 | -60.214   | 100 | 119.873 | -199 | 119.873   | -199 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 119.873                 | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 790.000            | 626.159    | 79   | 623.159   | 100 | 623.159 | 100  | 623.159   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 623.159                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -850.214   | -108 | -60.214   | 100 | 119.873 | -199 | 119.873   | -199 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 119.873                 | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 790.000            | 626.159    | 79   | 623.159   | 100 | 623.159 | 100  | 623.159   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 623.159                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -850.214   | -108 | -60.214   | 100 | 119.873 | -199 | 119.873   | -199 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 119.873                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 790.000            | 626.159    | 79   | 623.159   | 100 | 623.159 | 100  | 623.159   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 623.159                 | 0                  | 0                      |
| 04.421.6217.2426.0055                                                                                                    |             | B           |                    | -850.214   | -108 | -60.214   | 100 | 119.873 | -199 | 119.873   | -199 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 119.873                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO                             |             | A           | 790.000            | 626.159    | 79   | 623.159   | 100 | 623.159 | 100  | 623.159   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 623.159                 | 0                  | 0                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -120.000   | -171 | 14.534    | -29 | 52.607  | -105 | 52.607    | -105 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.607                  | 0                  | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 70.000             | 130.000    | 186  | 99.948    | 77  | 99.948  | 77   | 99.948    | 77   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 99.948                  | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -120.000   | -171 | 14.534    | -29 | 52.607  | -105 | 52.607    | -105 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.607                  | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 70.000             | 130.000    | 186  | 99.948    | 77  | 99.948  | 77   | 99.948    | 77   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 99.948                  | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -120.000   | -171 | 14.534    | -29 | 52.607  | -105 | 52.607    | -105 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 52.607                  | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 70.000             | 130.000    | 186  | 99.948    | 77  | 99.948  | 77   | 99.948    | 77   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 99.948                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                               |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                  |   |   |         |          |      |        |      |        |      |        |      |     |   |   |   |        |     |   |   |
|----------------------------------|---|---|---------|----------|------|--------|------|--------|------|--------|------|-----|---|---|---|--------|-----|---|---|
| 3678                             | F | B |         | -120.000 | -171 | 14.534 | -29  | 52.607 | -105 | 52.607 | -105 | 0   | 0 | 0 | 0 | 52.607 | 0   | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS            |   | A | 70.000  | 130.000  | 186  | 99.948 | 77   | 99.948 | 77   | 99.948 | 77   | 0   | 0 | 0 | 0 | 99.948 | 0   | 0 | 0 |
| 13.392.6219.3678.0019            |   | B |         | -60.000  | -600 | 1.484  | -3   | 1.484  | -3   | 1.484  | -3   | 0   | 0 | 0 | 0 | 1.484  | 0   | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CRUZEIRO |   | A | 10.000  | 15.000   | 150  | 11.027 | 74   | 11.027 | 74   | 11.027 | 74   | 0   | 0 | 0 | 0 | 11.027 | 0   | 0 | 0 |
| 13.392.6219.3678.0136            |   | B |         | -60.000  | -100 | 13.050 | 0    | 51.122 | 0    | 51.122 | 0    | 0   | 0 | 0 | 0 | 51.122 | 0   | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CRUZEIRO |   | A | 60.000  | 115.000  | 192  | 88.921 | 77   | 88.921 | 77   | 88.921 | 77   | 0   | 0 | 0 | 0 | 88.921 | 0   | 0 | 0 |
| 15                               |   | B |         | -259.152 | -108 | 36.177 | -189 | 36.177 | -189 | 36.177 | -189 | 0   | 0 | 0 | 0 | 36.177 | 0   | 0 | 0 |
| URBANISMO.                       |   | A | 240.000 | 111.082  | 46   | 90.700 | 82   | 90.700 | 82   | 89.941 | 81   | 759 | 1 | 0 | 0 | 89.941 | 759 | 0 | 0 |
| 451                              |   | B |         | -259.152 | -108 | 36.177 | -189 | 36.177 | -189 | 36.177 | -189 | 0   | 0 | 0 | 0 | 36.177 | 0   | 0 | 0 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA           |   | A | 240.000 | 111.082  | 46   | 90.700 | 82   | 90.700 | 82   | 89.941 | 81   | 759 | 1 | 0 | 0 | 89.941 | 759 | 0 | 0 |
| 6206                             |   | B |         | 0        | 0    | 0      | 0    | 0      | 0    | 0      | 0    | 0   | 0 | 0 | 0 | 0      | 0   | 0 | 0 |
| ESPORTE E LAZER                  |   | A |         | 0        | 0    | 0      | 0    | 0      | 0    | 0      | 0    | 0   | 0 | 0 | 0 | 0      | 0   | 0 | 0 |
| 3048                             | F | B |         | 0        | 0    | 0      | 0    | 0      | 0    | 0      | 0    | 0   | 0 | 0 | 0 | 0      | 0   | 0 | 0 |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS    |   | A |         | 0        | 0    | 0      | 0    | 0      | 0    | 0      | 0    | 0   | 0 | 0 | 0 | 0      | 0   | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                            |             |             |                    |            |      |           |      |        |           |        |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|--------|-----------|--------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total  | Liquidado |        | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |        |           |        |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |        |           |        |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.451.6206.3048.0028                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 0         | 0    | 0      |           | 0      | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           |                    | 0          | 0    | 0         | 0    | 0      |           | 0      | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -259.152   | -108 | 36.177    | -189 | 36.177 | -189      | 36.177 | -189                   | 0   | 0                      | 0                    | 36.177                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 240.000            | 111.082    | 46   | 90.700    | 82   | 90.700 | 82        | 89.941 | 81                     | 759 | 1                      | 0                    | 0                       | 89.941             | 759                    | 0                     |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100 | 0         | 0    | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 100.000            | 234        | 0    | 233       | 100  | 233    | 100       | 233    | 100                    | 0   | 0                      | 0                    | 233                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1968.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100 | 0         | 0    | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CRUZEIRO - CRUZEIRO                                                                             |             | A           | 100.000            | 234        | 0    | 233       | 100  | 233    | 100       | 233    | 100                    | 0   | 0                      | 0                    | 233                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -159.152   | -114 | 36.177    | -189 | 36.177 | -189      | 36.177 | -189                   | 0   | 0                      | 0                    | 36.177                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 140.000            | 110.848    | 79   | 90.467    | 82   | 90.467 | 82        | 89.708 | 81                     | 759 | 1                      | 0                    | 0                       | 89.708             | 759                    | 0                     |
| 15.451.6209.8508.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -159.152   | -114 | 36.177    | -189 | 36.177 | -189      | 36.177 | -189                   | 0   | 0                      | 0                    | 36.177                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XI- CRUZEIRO                                                   |             | A           | 140.000            | 110.848    | 79   | 90.467    | 82   | 90.467 | 82        | 89.708 | 81                     | 759 | 1                      | 0                    | 0                       | 89.708             | 759                    | 0                     |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -70.000    | -100 | 0         | 0    | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 70.000             | 1          | 0    | 0         | 0    | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |        |           |        |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |        |           |        |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |      |        |           |        |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 70.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 70.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 70.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 25.752.6209.1836.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CRUZEIRO                                                                    |             | A           | 70.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 80.162    | 0        | 113.277 | 0        | 113.277                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 113.277                 | 0                  | 0                      |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 10.000             | 150.000    | 1500     | 122.059   | 81       | 122.059 | 81       | 122.059                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 122.059                 | 0                  | 0                      |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 80.162    | 0        | 113.277 | 0        | 113.277                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 113.277                 | 0                  | 0                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 10.000             | 150.000    | 1500     | 122.059   | 81       | 122.059 | 81       | 122.059                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 122.059                 | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 80.162    | 0        | 113.277 | 0        | 113.277                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 113.277                 | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 10.000             | 150.000    | 1500     | 122.059   | 81       | 122.059 | 81       | 122.059                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 122.059                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 80.162    | 0        | 113.277 | 0        | 113.277                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 113.277                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 150.000    | 1500     | 122.059   | 81       | 122.059 | 81       | 122.059                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 122.059                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.3678.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 1.218   | 0        | 1.218                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.218                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>CRUZEIRO                                                                                      |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 10.000    | 100      | 10.000  | 100      | 10.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.3678.0040                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 40.802    | 0        | 43.255  | 0        | 43.255                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.255                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>CRUZEIRO                                                                                      |             | A           |                    | 70.000     | 0        | 43.255    | 62       | 43.255  | 62       | 43.255                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.255                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.3678.0041                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 39.360    | 0        | 68.804  | 0        | 68.804                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.804                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>CRUZEIRO                                                                                      |             | A           |                    | 70.000     | 0        | 68.804    | 98       | 68.804  | 98       | 68.804                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.804                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -213.768   | -82      | 33.393    | 72       | 33.393  | 72       | 33.393                   | 72       | 0                      | 0        | 31.278                 | 0                    | 2.115                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 260.000            | 294.916    | 113      | 189.062   | 64       | 189.062 | 64       | 189.062                  | 64       | 0                      | 0        | 186.024                | 0                    | 3.038                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -213.768   | -82      | 33.393    | 72       | 33.393  | 72       | 33.393                   | 72       | 0                      | 0        | 31.278                 | 0                    | 2.115                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 260.000            | 294.916    | 113      | 189.062   | 64       | 189.062 | 64       | 189.062                  | 64       | 0                      | 0        | 186.024                | 0                    | 3.038                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -213.768   | -82      | 33.393    | 72       | 33.393  | 72       | 33.393                   | 72       | 0                      | 0        | 31.278                 | 0                    | 2.115                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 260.000            | 294.916    | 113      | 189.062   | 64       | 189.062 | 64       | 189.062                  | 64       | 0                      | 0        | 186.024                | 0                    | 3.038                   | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -56.799    | -81      | 13.355    | 101      | 13.355  | 101      | 13.355                   | 101      | 0                      | 0        | 13.355                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 70.000             | 73.110     | 104      | 73.109    | 100      | 73.109  | 100      | 73.109                   | 100      | 0                      | 0        | 73.109                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0114                                                                                                    |             | B           |                    | -56.799    | -81      | 13.355    | 101      | 13.355  | 101      | 13.355                   | 101      | 0                      | 0        | 13.355                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CRUZEIRO                                            |             | A           | 70.000             | 73.110     | 104      | 73.109    | 100      | 73.109  | 100      | 73.109                   | 100      | 0                      | 0        | 73.109                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -146.969   | -82      | 17.923    | 54       | 17.923  | 54       | 17.923                   | 54       | 0                      | 0        | 17.923                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 180.000            | 211.806    | 118      | 112.914   | 53       | 112.914 | 53       | 112.914                  | 53       | 0                      | 0        | 112.914                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0079                                                                                                    |             | B           |                    | -146.969   | -82      | 17.923    | 54       | 17.923  | 54       | 17.923                   | 54       | 0                      | 0        | 17.923                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CRUZEIRO                                       |             | A           | 180.000            | 211.806    | 118      | 112.914   | 53       | 112.914 | 53       | 112.914                  | 53       | 0                      | 0        | 112.914                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0        | 2.115     | 0        | 2.115   | 0        | 2.115                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.115                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           |                    | 10.000     | 0        | 3.038     | 30       | 3.038   | 30       | 3.038                    | 30       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.038                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0070                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 2.115     | 0        | 2.115   | 0        | 2.115                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.115                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -<br>CRUZEIRO                                                      |             | A           |                    | 10.000     | 0        | 3.038     | 30       | 3.038   | 30       | 3.038                    | 30       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.038                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                             | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                                                        |   |   |           |            |      |           |     |           |     |           |     |        |   |           |   |           |        |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|--------|---|-----------|---|-----------|--------|---|
| 28.846.0001.9127.0025                                                                                                  |   | B |           | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0      | 0 | 0         | 0 | 0         | 0      | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- CRUZEIRO |   | A | 10.000    | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0      | 0 | 0         | 0 | 0         | 0      | 0 |
| Total da Unidade<br>9113 - ADM. REG. DO CRUZEIRO                                                                       | F | B |           | -7.044.131 | -87  | 1.193.883 | 115 | 1.621.646 | 156 | 1.612.536 | 155 | 9.109  | 1 | 1.104.283 | 0 | 508.253   | 9.109  | 0 |
|                                                                                                                        |   | A | 8.083.745 | 8.352.724  | 103  | 7.929.529 | 95  | 7.929.529 | 95  | 7.863.112 | 94  | 66.417 | 1 | 5.772.381 | 0 | 2.090.731 | 66.417 | 0 |
|                                                                                                                        | T | A | 8.083.745 | 8.352.724  | 103  | 7.929.529 | 95  | 7.929.529 | 95  | 7.863.112 | 94  | 66.417 | 1 | 5.772.381 | 0 | 2.090.731 | 66.417 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          |          | f                      | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -10.175.252 | -80      | 2.229.372  | 89       | 2.500.472  | 100      | 2.496.952                | 100      | 3.520    | 0                      | 2.124.167              | 0                    | 372.785                 | 3.520         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 12.674.992         | 13.570.921  | 107      | 12.781.510 | 94       | 12.781.510 | 94       | 12.686.748               | 93       | 94.762   | 1                      | 10.556.081             | 0                    | 2.130.667               | 94.762        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.626.036  | -77      | 2.186.268  | 84       | 2.350.296  | 90       | 2.346.776                | 90       | 3.520    | 0                      | 2.124.167              | 0                    | 222.608                 | 3.520         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 11.239.992         | 12.691.508  | 113      | 11.924.427 | 94       | 11.924.427 | 94       | 11.830.085               | 93       | 94.342   | 1                      | 10.556.081             | 0                    | 1.274.004               | 94.342        | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SAMAMBAIA                                                                                          |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.616.036  | -77      | 2.186.268  | 84       | 2.350.296  | 90       | 2.346.776                | 90       | 3.520    | 0                      | 2.124.167              | 0                    | 222.608                 | 3.520         | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 11.229.992         | 12.681.508  | 113      | 11.924.427 | 94       | 11.924.427 | 94       | 11.830.085               | 93       | 94.342   | 1                      | 10.556.081             | 0                    | 1.274.004               | 94.342        | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -363.701    | -145     | -10.737    | 9        | 16.299     | -14      | 16.299                   | -14      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 16.299                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 250.000            | 16.299      | 7        | 16.299     | 100      | 16.299     | 100      | 16.299                   | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 16.299                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04.122.8205.2396.5449                                                                                                    |             | B           |                    | -363.701   | -145     | -10.737    | 9        | 16.299     | -14      | 16.299                   | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.299                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO PREDIAL - ADM SAMAMBAIA                                                                                       |             | A           | 250.000            | 16.299     | 7        | 16.299     | 100      | 16.299     | 100      | 16.299                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.299                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.735.491 | -72      | 2.124.167  | 82       | 2.124.167  | 82       | 2.124.167                | 82       | 0                      | 0        | 2.124.167              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 9.332.720          | 11.117.853 | 119      | 10.556.081 | 95       | 10.556.081 | 95       | 10.556.081               | 95       | 0                      | 0        | 10.556.081             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0049                                                                                                    |             | B           |                    | -6.735.491 | -72      | 2.124.167  | 82       | 2.124.167  | 82       | 2.124.167                | 82       | 0                      | 0        | 2.124.167              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA                                                                |             | A           | 9.332.720          | 11.117.853 | 119      | 10.556.081 | 95       | 10.556.081 | 95       | 10.556.081               | 95       | 0                      | 0        | 10.556.081             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -659.238   | -75      | 149.521    | 69       | 149.521    | 69       | 149.521                  | 69       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 149.521                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 877.132            | 985.132    | 112      | 906.713    | 92       | 906.713    | 92       | 906.713                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 906.713                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -659.238   | -75      | 149.521    | 69       | 149.521    | 69       | 149.521                  | 69       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 149.521                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA                                                   |             | A           | 877.132            | 985.132    | 112      | 906.713    | 92       | 906.713    | 92       | 906.713                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 906.713                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -857.605   | -111     | -76.684    | 88       | 60.308     | -69      | 56.788                   | -65      | 3.520                  | -4       | 0                      | 0                    | 56.788                  | 3.520              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 770.140            | 562.224    | 73       | 445.335    | 79       | 445.335    | 79       | 350.993                  | 62       | 94.342                 | 17       | 0                      | 0                    | 350.993                 | 94.342             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0074                                                                                                    |             | B           |                    | -857.605   | -111     | -76.684    | 88       | 60.308     | -69      | 56.788                   | -65      | 3.520                  | -4       | 0                      | 0                    | 56.788                  | 3.520              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA                                           |             | A           | 770.140            | 562.224    | 73       | 445.335    | 79       | 445.335    | 79       | 350.993                  | 62       | 94.342                 | 17       | 0                      | 0                    | 350.993                 | 94.342             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |          | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -88.779    | -93      | 2.130     | 34       | 8.097   | 130      | 8.097                    | 130      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 8.097                   | 0             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 95.000             | 68.439     | 72       | 46.108    | 67       | 46.108  | 67       | 45.688                   | 67       | 420      | 1                      | 0                      | 0                    | 45.688                  | 420           | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -88.779    | -93      | 2.130     | 34       | 8.097   | 130      | 8.097                    | 130      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 8.097                   | 0             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 95.000             | 68.439     | 72       | 46.108    | 67       | 46.108  | 67       | 45.688                   | 67       | 420      | 1                      | 0                      | 0                    | 45.688                  | 420           | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -79.814    | -94      | -285      | -5       | 320     | 6        | 320                      | 6        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 320                     | 0             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 85.000             | 37.505     | 44       | 15.174    | 40       | 15.174  | 40       | 14.754                   | 39       | 420      | 1                      | 0                      | 0                    | 14.754                  | 420           | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.1471.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -79.814    | -94      | -285      | -5       | 320     | 6        | 320                      | 6        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 320                     | 0             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SAMAMBAIA                                            |             | A           | 85.000             | 37.505     | 44       | 15.174    | 40       | 15.174  | 40       | 14.754                   | 39       | 420      | 1                      | 0                      | 0                    | 14.754                  | 420           | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.964     | -90      | 2.415     | 233      | 7.777   | 751      | 7.777                    | 751      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 7.777                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 10.000             | 30.934     | 309      | 30.934    | 100      | 30.934  | 100      | 30.934                   | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 30.934                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -8.964     | -90      | 2.415     | 233      | 7.777   | 751      | 7.777                    | 751      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 7.777                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SAMAMBAIA               |             | A           | 10.000             | 30.934     | 309      | 30.934    | 100      | 30.934  | 100      | 30.934                   | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 30.934                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.460.437 | -109     | 40.974    | -34      | 142.080 | -118     | 142.080                  | -118     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 142.080                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 1.340.000          | 810.974    | 61       | 810.974   | 100      | 810.974 | 100      | 810.974                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 810.974                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |           |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|-----------|-----|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial   |            | b/a  |           | c/b |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a         | b          |      | c         | d   |         |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |           | -1.460.437 | -109 | 40.974    | -34 | 142.080 | -118     | 142.080                  | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 142.080                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.340.000 | 810.974    | 61   | 810.974   | 100 | 810.974 | 100      | 810.974                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 810.974                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |           | -1.460.437 | -109 | 40.974    | -34 | 142.080 | -118     | 142.080                  | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 142.080                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 1.340.000 | 810.974    | 61   | 810.974   | 100 | 810.974 | 100      | 810.974                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 810.974                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0030                                                                                                    |             | B           |           | -1.460.437 | -109 | 40.974    | -34 | 142.080 | -118     | 142.080                  | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 142.080                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA                             |             | A           | 1.340.000 | 810.974    | 61   | 810.974   | 100 | 810.974 | 100      | 810.974                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 810.974                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |           | -68.673    | -114 | 0         | 0   | 13.580  | -157     | 13.580                   | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.580                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 60.000    | 41.283     | 69   | 17.759    | 43  | 17.759  | 43       | 17.759                   | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.759                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |           | -68.673    | -114 | 0         | 0   | 13.580  | -157     | 13.580                   | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.580                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 60.000    | 41.283     | 69   | 17.759    | 43  | 17.759  | 43       | 17.759                   | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.759                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |           | -68.673    | -114 | 0         | 0   | 13.580  | -157     | 13.580                   | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.580                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 60.000    | 41.283     | 69   | 17.759    | 43  | 17.759  | 43       | 17.759                   | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.759                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |           | -48.673    | -122 | 0         | 0   | 13.580  | -157     | 13.580                   | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.580                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 40.000    | 28.561     | 71   | 13.580    | 48  | 13.580  | 48       | 13.580                   | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.580                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |           |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |           |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |           |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |                   |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|-------------------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b          | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |                   |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |                   |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 13.392.6219.3678.0111                                                                                                    |             | B           |                    | -48.673    | -122     | 0         | 0                 | 13.580 | -157     | 13.580                   | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.580                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>ANIVERSÁRIO DA CIDADE-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SAMAMBAIA                                 |             | A           | 40.000             | 28.561     | 71       | 13.580    | 48                | 13.580 | 48       | 13.580                   | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.580                  | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0                 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 20.000             | 12.722     | 64       | 4.179     | 33                | 4.179  | 33       | 4.179                    | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.179                   | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.4090.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0                 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS - SAMAMBAIA                                                                                              |             | A           | 20.000             | 12.722     | 64       | 4.179     | 33                | 4.179  | 33       | 4.179                    | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.179                   | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.151.794 | -117     | -40.901   | 24                | 26.071 | -15      | 26.071                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.071                  | 0                  | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 982.000            | 129.854    | 13       | 79.868    | 62                | 79.868 | 62       | 79.868                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.868                  | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -122.000   | -100     | -39.319   | -<br>15727<br>600 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 122.000            | 78.872     | 65       | 29.099    | 37                | 29.099 | 37       | 29.099                   | 37       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.099                  | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0                 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 2.000              | 1.110      | 56       | 0         | 0                 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2316                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0                 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS                                             |             | A           | 2.000              | 1.110      | 56       | 0         | 0                 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |                   |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |                   |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |                   |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |           |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|-----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b  | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |           |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |           |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.451.6216.2316.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0         | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - SAMAMBAIA                                |             | A           | 2.000              | 1.110      | 56       | 0         | 0         | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -120.000   | -100     | -39.319   | -15727600 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 120.000            | 77.762     | 65       | 29.099    | 37        | 29.099 | 37       | 29.099                   | 37       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.099                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -120.000   | -100     | -39.319   | -15727600 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 120.000            | 77.762     | 65       | 29.099    | 37        | 29.099 | 37       | 29.099                   | 37       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.099                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.2396.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -120.000   | -100     | -39.319   | -15727600 | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SAMAMBAIA                                            |             | A           | 120.000            | 77.762     | 65       | 29.099    | 37        | 29.099 | 37       | 29.099                   | 37       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.099                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.029.794 | -120     | -1.582    | 1         | 26.071 | -15      | 26.071                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.071                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 860.000            | 50.982     | 6        | 50.769    | 100       | 50.769 | 100      | 50.769                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.769                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.029.794 | -120     | -1.582    | 1         | 26.071 | -15      | 26.071                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.071                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 860.000            | 50.982     | 6        | 50.769    | 100       | 50.769 | 100      | 50.769                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.769                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.029.794 | -120     | -1.582    | 1         | 26.071 | -15      | 26.071                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.071                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |           |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |           |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |           |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 860.000            | 50.982     | 6        | 50.769    | 100      | 50.769 | 100      | 50.769                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.769                  | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.8508.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -156.078   | -142     | -1.370    | 3        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SAMAMBAIA                                  |             | A           | 110.000            | 24.698     | 22       | 24.698    | 100      | 24.698 | 100      | 24.698                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.698                  | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.8508.9257                                                                                                    |             | B           |                    | -873.716   | -116     | -212      | 0        | 26.071 | -21      | 26.071                   | -21      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.071                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-                                                    |             | A           | 750.000            | 26.284     | 4        | 26.071    | 99       | 26.071 | 99       | 26.071                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.071                  | 0                  | 0                      |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -155.385   | -97      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 160.000            | 81.485     | 51       | 14.761    | 18       | 14.761 | 18       | 14.761                   | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.761                  | 0                  | 0                      |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 70.000             | 45.466     | 65       | 14.761    | 32       | 14.761 | 32       | 14.761                   | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.761                  | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 70.000             | 45.466     | 65       | 14.761    | 32       | 14.761 | 32       | 14.761                   | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.761                  | 0                  | 0                      |
| 4092                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 50.000             | 34.349     | 69       | 14.761    | 43       | 14.761 | 43       | 14.761                   | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.761                  | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.4092.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES - SAMAMBAIA                                                                                          |             | A           | 50.000             | 34.349     | 69       | 14.761    | 43       | 14.761 | 43       | 14.761                   | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.761                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4170                                                                                                                                            | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                                                                                             |             | A           | 20.000             | 11.117     | 56       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4170.0002                                                                                                                           |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - MANUTENÇÃO E<br>REPARO NAS QUADRAS<br>POLIESPORTIVAS, PARQUES INFANTIS<br>E CAMPOS SINTÉTICOS - SAMAMBAIA |             | A           | 20.000             | 11.117     | 56       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 813                                                                                                                                             |             | B           |                    | -85.385    | -95      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| LAZER                                                                                                                                           |             | A           | 90.000             | 36.019     | 40       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                                            |             | B           |                    | -85.385    | -95      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                                                 |             | A           | 90.000             | 36.019     | 40       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2024                                                                                                                                            | F           | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                                       |             | A           | 40.000             | 22.234     | 56       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.2024.0002                                                                                                                           |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER -<br>SAMAMBAIA                                                                                                        |             | A           | 40.000             | 22.234     | 56       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.385    | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 50.000             | 13.785     | 28       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.3048.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -45.385    | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SAMAMBAIA                                                                                |             | A           | 50.000             | 13.785     | 28       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -540.540   | -119     | 49.948    | -58      | 49.948  | -58      | 49.948                   | -58      | 0                      | 0        | 48.665                 | 0                    | 1.283                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 455.000            | 280.159    | 62       | 277.414   | 99       | 277.414 | 99       | 277.414                  | 99       | 0                      | 0        | 272.402                | 0                    | 5.012                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -540.540   | -119     | 49.948    | -58      | 49.948  | -58      | 49.948                   | -58      | 0                      | 0        | 48.665                 | 0                    | 1.283                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 455.000            | 280.159    | 62       | 277.414   | 99       | 277.414 | 99       | 277.414                  | 99       | 0                      | 0        | 272.402                | 0                    | 5.012                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -540.540   | -119     | 49.948    | -58      | 49.948  | -58      | 49.948                   | -58      | 0                      | 0        | 48.665                 | 0                    | 1.283                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 455.000            | 280.159    | 62       | 277.414   | 99       | 277.414 | 99       | 277.414                  | 99       | 0                      | 0        | 272.402                | 0                    | 5.012                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -120.818   | -121     | 35.013    | -168     | 35.013  | -168     | 35.013                   | -168     | 0                      | 0        | 35.013                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 100.000            | 186.182    | 186      | 186.182   | 100      | 186.182 | 100      | 186.182                  | 100      | 0                      | 0        | 186.182                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0091                                                                                                    |             | B           |                    | -120.818   | -121     | 35.013    | -168     | 35.013  | -168     | 35.013                   | -168     | 0                      | 0        | 35.013                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA                                                 |             | A           | 100.000            | 186.182    | 186      | 186.182   | 100      | 186.182 | 100      | 186.182                  | 100      | 0                      | 0        | 186.182                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -256.051    | -135     | 13.652     | -21      | 13.652     | -21      | 13.652                   | -21      | 0                      | 0        | 13.652                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 190.000            | 88.878      | 47       | 86.220     | 97       | 86.220     | 97       | 86.220                   | 97       | 0                      | 0        | 86.220                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0049                                                                                                    |             | B           |                    | -256.051    | -135     | 13.652     | -21      | 13.652     | -21      | 13.652                   | -21      | 0                      | 0        | 13.652                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA                                            |             | A           | 190.000            | 88.878      | 47       | 86.220     | 97       | 86.220     | 97       | 86.220                   | 97       | 0                      | 0        | 86.220                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.671      | -73      | 1.283      | 97       | 1.283      | 97       | 1.283                    | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.283                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 5.000              | 5.099       | 102      | 5.012      | 98       | 5.012      | 98       | 5.012                    | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.012                   | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -3.671      | -73      | 1.283      | 97       | 1.283      | 97       | 1.283                    | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.283                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAMAMBAIA                                                           |             | A           | 5.000              | 5.099       | 102      | 5.012      | 98       | 5.012      | 98       | 5.012                    | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.012                   | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -160.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 160.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -160.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 160.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>9114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA                                                                        | F           | B           |                    | -12.091.644 | -84      | 2.238.419  | 100      | 2.590.072  | 116      | 2.586.552                | 115      | 3.520                  | 0        | 2.172.833              | 0                    | 413.719                 | 3.520              | 0                      |
|                                                                                                                          |             | A           | 14.331.992         | 14.103.703  | 98       | 13.171.310 | 93       | 13.171.310 | 93       | 13.076.549               | 93       | 94.762                 | 1        | 10.828.483             | 0                    | 2.248.066               | 94.762             | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09114 - ADM. REG. DE SAMAMBAIA |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|--|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b |           |  | e                      | e/b | f                      | f/b                  |                         |                    | l                      |

|  |   |   |            |            |    |            |    |            |    |  |  |            |    |        |   |            |   |           |        |   |   |
|--|---|---|------------|------------|----|------------|----|------------|----|--|--|------------|----|--------|---|------------|---|-----------|--------|---|---|
|  | T | A | 14.331.992 | 14.103.703 | 98 | 13.171.310 | 93 | 13.171.310 | 93 |  |  | 13.076.549 | 93 | 94.762 | 1 | 10.828.483 | 0 | 2.248.066 | 94.762 | 0 | 0 |
|--|---|---|------------|------------|----|------------|----|------------|----|--|--|------------|----|--------|---|------------|---|-----------|--------|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -9.129.562 | -87      | 1.522.841  | 108      | 3.072.732  | 219      | 2.492.761                | 177      | 579.971                | 41       | 1.572.240              | 0                    | 920.520                 | 579.971            | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 10.534.674         | 10.897.715 | 103      | 10.748.690 | 99       | 10.748.690 | 99       | 10.076.911               | 92       | 671.779                | 6        | 7.721.398              | 0                    | 2.355.513               | 671.779            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.896.006 | -84      | 1.594.333  | 104      | 2.910.003  | 190      | 2.330.031                | 152      | 579.971                | 38       | 1.572.240              | 0                    | 757.791                 | 579.971            | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 9.429.674          | 10.217.239 | 108      | 10.070.988 | 99       | 10.070.988 | 99       | 9.400.609                | 92       | 670.379                | 7        | 7.721.398              | 0                    | 1.679.210               | 670.379            | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -25.646    | -103     | -646       | 100      | 3.174      | -491     | 3.174                    | -491     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.174                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 25.000             | 17.565     | 70       | 17.565     | 100      | 17.565     | 100      | 17.565                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.565                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -25.646    | -103     | -646       | 100      | 3.174      | -491     | 3.174                    | -491     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.174                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 25.000             | 17.565     | 70       | 17.565     | 100      | 17.565     | 100      | 17.565                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.565                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -25.646    | -103     | -646       | 100      | 3.174      | -491     | 3.174                    | -491     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.174                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SANTA MARIA                                                                                        |             | A           | 25.000             | 17.565     | 70       | 17.565     | 100      | 17.565     | 100      | 17.565                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.565                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.870.360 | -84      | 1.594.979  | 104      | 2.906.828  | 189      | 2.326.857                | 152      | 579.971                | 38       | 1.572.240              | 0                    | 754.616                 | 579.971            | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 9.404.674          | 10.199.674 | 108      | 10.053.422 | 99       | 10.053.422 | 99       | 9.383.043                | 92       | 670.379                | 7        | 7.721.398              | 0                    | 1.661.645               | 670.379            | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 15.000             | 8.393      | 56       | 1.700      | 20       | 1.700      | 20       | 1.700                    | 20       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.700                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.2396.0034                                                                                                    |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA<br>MARIA     |             | A           | 15.000             | 8.393      | 56       | 1.700     | 20       | 1.700     | 20       | 1.700                    | 20       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.700                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 15.000             | 7.622      | 51       | 7.547     | 99       | 7.547     | 99       | 7.547                    | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.547                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2557.0045                                                                                                    |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SANTA MARIA             |             | A           | 15.000             | 7.622      | 51       | 7.547     | 99       | 7.547     | 99       | 7.547                    | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.547                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.588.340 | -78      | 1.572.240 | 100      | 1.572.240 | 100      | 1.572.240                | 100      | 0                      | 0        | 1.572.240              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 7.160.947          | 7.757.547  | 108      | 7.721.398 | 100      | 7.721.398 | 100      | 7.721.398                | 100      | 0                      | 0        | 7.721.398              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -5.588.340 | -78      | 1.572.240 | 100      | 1.572.240 | 100      | 1.572.240                | 100      | 0                      | 0        | 1.572.240              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA<br>MARIA                                                      |             | A           | 7.160.947          | 7.757.547  | 108      | 7.721.398 | 100      | 7.721.398 | 100      | 7.721.398                | 100      | 0                      | 0        | 7.721.398              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -501.500   | -87      | 86.966    | 114      | 86.966    | 114      | 86.966                   | 114      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 86.966                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 577.883            | 554.932    | 96       | 524.829   | 95       | 524.829   | 95       | 524.829                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 524.829                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0040                                                                                                    |             | B           |                    | -501.500   | -87      | 86.966    | 114      | 86.966    | 114      | 86.966                   | 114      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 86.966                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA                                                 |             | A           | 577.883            | 554.932    | 96       | 524.829   | 95       | 524.829   | 95       | 524.829                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 524.829                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.750.519 | -107     | -64.228   | 56       | 1.247.622 | -1088    | 667.650                  | -582     | 579.971                | -506     | 0                      | 0                    | 667.650                 | 579.971            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 1.635.844          | 1.871.180  | 114      | 1.797.948 | 96       | 1.797.948 | 96       | 1.127.569                | 60       | 670.379                | 36       | 0                      | 0                    | 1.127.569               | 670.379            | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0072                                                                                                    |             | B           |                    | -1.600.519 | -108     | -113.206  | 99       | 1.160.308 | -1012    | 580.337                  | -506     | 579.971                | -506     | 0                      | 0                    | 580.337                 | 579.971            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA                                        |             | A           | 1.485.844          | 1.721.180  | 116      | 1.670.925 | 97       | 1.670.925 | 97       | 1.033.896                | 60       | 637.029                | 37       | 0                      | 0                    | 1.033.896               | 637.029            | 0                      |
| 04.122.8205.8517.9883                                                                                                    |             | B           |                    | -150.000   | -100     | 48.978    | 0        | 87.313    | 0        | 87.313                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.313                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA                                        |             | A           | 150.000            | 150.000    | 100      | 127.023   | 85       | 127.023   | 85       | 93.673                   | 62       | 33.350                 | 22       | 0                      | 0                    | 93.673                  | 33.350             | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -71.873    | -160     | 0         | 0        | 967       | -4       | 967                      | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 967                     | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 45.000             | 5.137      | 11       | 2.367     | 46       | 2.367     | 46       | 967                      | 19       | 1.400                  | 27       | 0                      | 0                    | 967                     | 1.400              | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -71.873    | -160     | 0         | 0        | 967       | -4       | 967                      | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 967                     | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 45.000             | 5.137      | 11       | 2.367     | 46       | 2.367     | 46       | 967                      | 19       | 1.400                  | 27       | 0                      | 0                    | 967                     | 1.400              | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -71.873    | -160     | 0         | 0        | 967       | -4       | 967                      | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 967                     | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 45.000             | 5.137      | 11       | 2.367     | 46       | 2.367     | 46       | 967                      | 19       | 1.400                  | 27       | 0                      | 0                    | 967                     | 1.400              | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.126.8205.1471.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -71.873    | -160     | 0         | 0        | 967   | -4       | 967                      | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 967                     | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - SANTA MARIA                                                                   |             | A           | 45.000             | 5.137      | 11       | 2.367     | 46       | 2.367 | 46       | 967                      | 19       | 1.400                  | 27       | 0                      | 0                    | 967                     | 1.400              | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -45.096    | -150     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -45.096    | -150     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.096    | -150     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.128.8205.4088.0033                                                                                                    |             | B           |                    | -45.096    | -150     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>SANTA MARIA                                                                               |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -45.096    | -150     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -45.096    | -150     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|-----------|---------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado |         | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2094                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.096    | -150     | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>COMUNITÁRIA                                                                            |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.244.6228.2094.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -45.096    | -150     | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>COMUNITÁRIA - SANTA MARIA                                                              |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.071.491 | -107     | -71.492   | 100      | 161.762 | -226     |           | 161.762 | -226                   | 0        | 0                      | 0                    | 161.762                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 1.000.000          | 675.336    | 68       | 675.335   | 100      | 675.335 | 100      |           | 675.335 | 100                    | 0        | 0                      | 0                    | 675.335                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.071.491 | -107     | -71.492   | 100      | 161.762 | -226     |           | 161.762 | -226                   | 0        | 0                      | 0                    | 161.762                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.000.000          | 675.336    | 68       | 675.335   | 100      | 675.335 | 100      |           | 675.335 | 100                    | 0        | 0                      | 0                    | 675.335                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.071.491 | -107     | -71.492   | 100      | 161.762 | -226     |           | 161.762 | -226                   | 0        | 0                      | 0                    | 161.762                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 1.000.000          | 675.336    | 68       | 675.335   | 100      | 675.335 | 100      |           | 675.335 | 100                    | 0        | 0                      | 0                    | 675.335                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -871.491   | -109     | -71.492   | 100      | 73.495  | -103     |           | 73.495  | -103                   | 0        | 0                      | 0                    | 73.495                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA<br>MARIA                |             | A           | 800.000            | 475.336    | 59       | 475.335   | 100      | 475.335 | 100      |           | 475.335 | 100                    | 0        | 0                      | 0                    | 475.335                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.8578                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 88.267  | 0        |           | 88.267  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.267                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA                           |             | A           | 200.000            | 200.000    | 100      | 200.000   | 100      | 200.000 | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -193.230   | -112     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 172.000            | 159.653    | 93       | 159.126   | 100      | 159.126 | 100      | 159.126                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.126                 | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -193.230   | -112     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 172.000            | 159.653    | 93       | 159.126   | 100      | 159.126 | 100      | 159.126                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.126                 | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -193.230   | -112     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 172.000            | 159.653    | 93       | 159.126   | 100      | 159.126 | 100      | 159.126                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.126                 | 0                  | 0                      |
| 2831                                                                                                                     | F           | B           |                    | -80.100    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                                       |             | A           | 80.000             | 110.159    | 138      | 109.951   | 100      | 109.951 | 100      | 109.951                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 109.951                 | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.2831.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -80.100    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - SANTA MARIA                                                                         |             | A           | 80.000             | 110.159    | 138      | 109.951   | 100      | 109.951 | 100      | 109.951                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 109.951                 | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 50.000             | 49.488     | 99       | 49.175    | 99       | 49.175  | 99       | 49.175                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 49.175                  | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3678.0181                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SANTA MARIA                                                                                      |             | A           | 50.000             | 49.488     | 99       | 49.175    | 99       | 49.175    | 99       | 49.175                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 49.175                  | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -63.130    | -150     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 42.000             | 6          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.4090.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -63.130    | -150     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS - SANTA MARIA                                                                                            |             | A           | 42.000             | 6          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.858.783 | -120     | -867.739  | 59       | 1.024.475 | -70      | 0                        | 0        | 1.024.475              | -70      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.024.475          | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 7.385.000          | 1.590.392  | 22       | 1.535.791 | 97       | 1.535.791 | 97       | 28.030                   | 2        | 1.507.761              | 95       | 0                      | 0                    | 28.030                  | 1.507.761          | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.066.838 | -102     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 1.050.000          | 14.582     | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.066.838 | -102     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 1.050.000          | 14.582     | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -56.155    | -112     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 50.000             | 4.615      | 9        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.122.8205.1984.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -56.155    | -112     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SANTA MARIA                                                                            |             | A           | 50.000             | 4.615      | 9        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3086                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                          |             | A           | 500.000            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8205.3086.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SANTA MARIA                                          |             | A           | 500.000            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -510.683   | -102     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 500.000            | 9.966      | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8205.3903.0058                                                                                                    |             | B           |                    | -510.683   | -102     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-NA RA DE SANTA MARIA - DF- SANTA MARIA                                                     |             | A           | 500.000            | 9.966      | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.637.128 | -109     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 1.500.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.637.128 | -109     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 1.500.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.637.128 | -109     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 1.500.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.421.6206.1079.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -1.637.128 | -109     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SANTA MARIA                                                                           |             | A           | 1.500.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.129.556 | -127     | -867.739  | 66       | 1.024.475 | -78      | 0                        | 0        | 1.024.475              | -78      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.024.475          | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 4.815.000          | 1.574.884  | 33       | 1.535.791 | 98       | 1.535.791 | 98       | 28.030                   | 2        | 1.507.761              | 96       | 0                      | 0                    | 28.030                  | 1.507.761          | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.284.108 | -109     | 59.488    | -21      | 790.202   | -278     | 0                        | 0        | 790.202                | -278     | 0                      | 0                    | 0                       | 790.202            | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 3.000.000          | 1.289.353  | 43       | 1.273.488 | 99       | 1.273.488 | 99       | 0                        | 0        | 1.273.488              | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.273.488          | 0                      |
| 1950                                                                                                                     | F           | B           |                    | -567.194   | -113     | 59.488    | -89      | 59.488    | -89      | 0                        | 0        | 59.488                 | -89      | 0                      | 0                    | 0                       | 59.488             | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 500.000            | 63.936     | 13       | 59.488    | 93       | 59.488    | 93       | 0                        | 0        | 59.488                 | 93       | 0                      | 0                    | 0                       | 59.488             | 0                      |
| 15.451.6206.1950.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -567.194   | -113     | 59.488    | -89      | 59.488    | -89      | 0                        | 0        | 59.488                 | -89      | 0                      | 0                    | 0                       | 59.488             | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SANTA MARIA - SANTA MARIA                                                      |             | A           | 500.000            | 63.936     | 13       | 59.488    | 93       | 59.488    | 93       | 0                        | 0        | 59.488                 | 93       | 0                      | 0                    | 0                       | 59.488             | 0                      |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -601.496   | -120     | 0         | 0        | 730.714   | -720     | 0                        | 0        | 730.714                | -720     | 0                      | 0                    | 0                       | 730.714            | 0                      |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 500.000            | 1.225.417  | 245      | 1.214.000 | 99       | 1.214.000 | 99       | 0                        | 0        | 1.214.000              | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.214.000          | 0                      |
| 15.451.6206.3048.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -601.496   | -120     | 0         | 0        | 730.714   | -720     | 0                        | 0        | 730.714                | -720     | 0                      | 0                    | 0                       | 730.714            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>- SANTA MARIA                                                                          |             | A           | 500.000            | 1.225.417  | 245      | 1.214.000  | 99       | 1.214.000 | 99       | 0                        | 0        | 1.214.000              | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.214.000          | 0                      |
| 3902                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.115.419 | -106     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E<br>PARQUES                                                                                  |             | A           | 2.000.000          | 1          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6206.3902.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -2.115.419 | -106     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E<br>PARQUES-- SANTA MARIA                                                                    |             | A           | 2.000.000          | 1          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -22.547    | -150     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 15.000             | 1          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3247                                                                                                                     | F           | B           |                    | -22.547    | -150     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE FEIRAS                                                                                                        |             | A           | 15.000             | 1          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6207.3247.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -22.547    | -150     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE FEIRAS- SANTA MARIA                                                                                           |             | A           | 15.000             | 1          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.180.897 | -208     | -1.034.939 | 92       | 126.561   | -11      | 0                        | 0        | 126.561                | -11      | 0                      | 0                    | 0                       | 126.561            | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1.050.000          | 177.533    | 17       | 154.591    | 87       | 154.591   | 87       | 28.030                   | 16       | 126.561                | 71       | 0                      | 0                    | 28.030                  | 126.561            | 0                      |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.019.316 | -224     | -1.034.939 | 92       | 126.561   | -11      | 0                        | 0        | 126.561                | -11      | 0                      | 0                    | 0                       | 126.561            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d          | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 900.000            | 126.562    | 14       | 126.561    | 100      | 126.561 | 100      | 0                        | 0        | 126.561                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 126.561            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0188                                                                                                    |             | B           |                    | -2.019.316 | -224     | -1.034.939 | 92       | 126.561 | -11      | 0                        | 0        | 126.561                | -11      | 0                      | 0                    | 0                       | 126.561            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- SANTA MARIA                                                                            |             | A           | 900.000            | 126.562    | 14       | 126.561    | 100      | 126.561 | 100      | 0                        | 0        | 126.561                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 126.561            | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 162        | 0        | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1968.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SANTA MARIA                                                                                     |             | A           | 50.000             | 162        | 0        | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -111.581   | -112     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 100.000            | 50.809     | 51       | 28.030     | 55       | 28.030  | 55       | 28.030                   | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.030                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.8508.0063                                                                                                    |             | B           |                    | -111.581   | -112     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XIII- SANTA MARIA                                             |             | A           | 100.000            | 50.809     | 51       | 28.030     | 55       | 28.030  | 55       | 28.030                   | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.030                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -642.003   | -86      | 107.712    | 100      | 107.712 | 100      | 0                        | 0        | 107.712                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 107.712            | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 750.000            | 107.997    | 14       | 107.712    | 100      | 107.712 | 100      | 0                        | 0        | 107.712                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 107.712            | 0                      | 0                     |
| 5071                                                                                                                     | F           | B           |                    | -642.003   | -86      | 107.712    | 100      | 107.712 | 100      | 0                        | 0        | 107.712                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 107.712            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS                            |             | A           | 750.000            | 107.997    | 14       | 107.712   | 100      | 107.712 | 100      | 0                        | 0        | 107.712                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 107.712            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.5071.0013                                    |             | B           |                    | -642.003   | -86      | 107.712   | 100      | 107.712 | 100      | 0                        | 0        | 107.712                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 107.712            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- SANTA MARIA               |             | A           | 750.000            | 107.997    | 14       | 107.712   | 100      | 107.712 | 100      | 0                        | 0        | 107.712                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 107.712            | 0                      | 0                     |
| 752                                                      |             | B           |                    | -25.261    | -126     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                         |             | A           | 20.000             | 925        | 5        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                     |             | B           |                    | -25.261    | -126     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                           |             | A           | 20.000             | 925        | 5        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                     | F           | B           |                    | -11.231    | -112     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA               |             | A           | 10.000             | 923        | 9        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.1836.0002                                    |             | B           |                    | -11.231    | -112     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTA MARIA |             | A           | 10.000             | 923        | 9        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                     | F           | B           |                    | -14.030    | -140     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA              |             | A           | 10.000             | 2          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.8507.0013                                    |             | B           |                    | -14.030    | -140     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SANTA MARIA                                                      |             | A           | 10.000             | 2          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -555.307   | -604     | 236.117   | -51      | 236.301 | -51      | 236.301                  | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 236.301                 | 0                  | 0                      |                       |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 92.000             | 406.829    | 442      | 406.117   | 100      | 406.117 | 100      | 406.117                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 406.117                 | 0                  | 0                      |                       |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -513.307   | -1027    | 236.117   | -51      | 236.301 | -51      | 236.301                  | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 236.301                 | 0                  | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 50.000             | 406.693    | 813      | 406.117   | 100      | 406.117 | 100      | 406.117                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 406.117                 | 0                  | 0                      |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -513.307   | -1027    | 236.117   | -51      | 236.301 | -51      | 236.301                  | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 236.301                 | 0                  | 0                      |                       |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 50.000             | 406.693    | 813      | 406.117   | 100      | 406.117 | 100      | 406.117                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 406.117                 | 0                  | 0                      |                       |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -513.307   | -1027    | 236.117   | -51      | 236.301 | -51      | 236.301                  | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 236.301                 | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 50.000             | 406.693    | 813      | 406.117   | 100      | 406.117 | 100      | 406.117                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 406.117                 | 0                  | 0                      |                       |
| 27.122.6206.4170.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -513.307   | -1027    | 236.117   | -51      | 236.301 | -51      | 236.301                  | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 236.301                 | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SANTA MARIA                                                                           |             | A           | 50.000             | 406.693    | 813      | 406.117   | 100      | 406.117 | 100      | 406.117                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 406.117                 | 0                  | 0                      |                       |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -42.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 42.000             | 136        | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -42.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 42.000             | 136        | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2024                                                                                                                     | F           | B           |                    | -42.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                |             | A           | 42.000             | 136        | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.2024.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -42.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER--<br>SANTA MARIA                                                                               |             | A           | 42.000             | 136        | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -639.892   | -116     | 17.826    | -21      | 21.347  | -25      | 21.347                   | -25      | 0                      | 0        | 20.989                 | 0                    | 358                     | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 554.000            | 213.880    | 39       | 213.388   | 100      | 213.388 | 100      | 213.388                  | 100      | 0                      | 0        | 209.396                | 0                    | 3.992                   | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -639.892   | -116     | 17.826    | -21      | 21.347  | -25      | 21.347                   | -25      | 0                      | 0        | 20.989                 | 0                    | 358                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 554.000            | 213.880    | 39       | 213.388   | 100      | 213.388 | 100      | 213.388                  | 100      | 0                      | 0        | 209.396                | 0                    | 3.992                   | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -639.892   | -116     | 17.826    | -21      | 21.347  | -25      | 21.347                   | -25      | 0                      | 0        | 20.989                 | 0                    | 358                     | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 554.000            | 213.880    | 39       | 213.388   | 100      | 213.388 | 100      | 213.388                  | 100      | 0                      | 0        | 209.396                | 0                    | 3.992                   | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -285.114   | -143     | 14.308    | -17      | 14.308  | -17      | 14.308                   | -17      | 0                      | 0        | 14.308                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 200.000            | 78.880     | 39       | 78.880    | 100      | 78.880  | 100      | 78.880                   | 100      | 0                      | 0        | 78.880                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0090                                                                                                    |             | B           |                    | -285.114   | -143     | 14.308    | -17      | 14.308  | -17      | 14.308                   | -17      | 0                      | 0        | 14.308                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SANTA MARIA                                                  |             | A           | 200.000            | 78.880     | 39       | 78.880    | 100      | 78.880  | 100      | 78.880                   | 100      | 0                      | 0        | 78.880                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                              | F           | B           |                    | -150.779   | -101     | 3.160     | -406     | 6.681   | -858     | 6.681                    | -858     | 0                      | 0        | 6.681                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                         |             | A           | 150.000            | 131.000    | 87       | 130.517   | 100      | 130.517 | 100      | 130.517                  | 100      | 0                      | 0        | 130.517                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0044                                                                                                             |             | B           |                    | -150.779   | -101     | 3.160     | -406     | 6.681   | -858     | 6.681                    | -858     | 0                      | 0        | 6.681                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA<br>MARIA                              |             | A           | 150.000            | 131.000    | 87       | 130.517   | 100      | 130.517 | 100      | 130.517                  | 100      | 0                      | 0        | 130.517                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                              | F           | B           |                    | -4.000     | -100     | 358       | 0        | 358     | 0        | 358                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 358                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                             |             | A           | 4.000              | 4.000      | 100      | 3.992     | 100      | 3.992   | 100      | 3.992                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.992                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0043                                                                                                             |             | B           |                    | -4.000     | -100     | 358       | 0        | 358     | 0        | 358                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 358                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>SANTA MARIA                                                            |             | A           | 4.000              | 4.000      | 100      | 3.992     | 100      | 3.992   | 100      | 3.992                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.992                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                              | F           | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                        |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0027                                                                                                             |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO<br>DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                  |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                  |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | Amortização<br>Dívida  |
|                                  |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                 |   |   |            |             |      |            |      |            |      |            |      |           |      |           |   |           |           |   |   |
|---------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|-----------|------|-----------|---|-----------|-----------|---|---|
| Total da Unidade                | F | B |            | -19.376.775 | -103 | 909.045    | -142 | 4.354.855  | -681 | 2.750.409  | -430 | 1.604.447 | -251 | 1.593.229 | 0 | 1.157.179 | 1.604.447 | 0 | 0 |
| 9115 - ADM. REG. DE SANTA MARIA |   | A | 18.737.674 | 13.268.469  | 71   | 13.063.113 | 98   | 13.063.113 | 98   | 10.883.573 | 82   | 2.179.540 | 16   | 7.930.794 | 0 | 2.952.778 | 2.179.540 | 0 | 0 |
|                                 | T | A | 18.737.674 | 13.268.469  | 71   | 13.063.113 | 98   | 13.063.113 | 98   | 10.883.573 | 82   | 2.179.540 | 16   | 7.930.794 | 0 | 2.952.778 | 2.179.540 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----------|-----------|------------------------|-------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | Liquidado |           | Total Desp.<br>Capital | %     | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |       | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | b/a  | c         | c/b | d         | %<br>d/b  | e         | f                      | f/b   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.693.929 | -85  | 895.381   | 90  | 1.409.829 | 141       | 1.400.477 | 140                    | 9.352 | 1                      | 1.158.606            | 0                       | 241.870            | 9.352                  | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 6.692.728          | 7.353.153  | 110  | 7.097.166 | 97  | 7.097.166 | 97        | 7.087.814 | 96                     | 9.352 | 0                      | 5.841.733            | 0                       | 1.246.081          | 9.352                  | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.432.930 | -82  | 1.182.005 | 99  | 1.331.681 | 112       | 1.326.829 | 112                    | 4.852 | 0                      | 1.158.606            | 0                       | 168.223            | 4.852                  | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 6.621.728          | 6.833.137  | 103  | 6.674.518 | 98  | 6.674.518 | 98        | 6.669.666 | 98                     | 4.852 | 0                      | 5.841.733            | 0                       | 827.933            | 4.852                  | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -73.999    | -107 | -4.999    | 100 | 12.814    | -256      | 12.814    | -256                   | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 12.814             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 69.000             | 64.001     | 93   | 64.001    | 100 | 64.001    | 100       | 64.001    | 100                    | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 64.001             | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -73.999    | -107 | -4.999    | 100 | 12.814    | -256      | 12.814    | -256                   | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 12.814             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 69.000             | 64.001     | 93   | 64.001    | 100 | 64.001    | 100       | 64.001    | 100                    | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 64.001             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -73.999    | -107 | -4.999    | 100 | 12.814    | -256      | 12.814    | -256                   | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 12.814             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-- SÃO SEBASTIÃO                                                                                      |             | A           | 69.000             | 64.001     | 93   | 64.001    | 100 | 64.001    | 100       | 64.001    | 100                    | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 64.001             | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.973     | -119 | 0         | 0   | 290       | -30       | 290       | -30                    | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 290                | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 5.000              | 1.639      | 33   | 740       | 45  | 740       | 45        | 740       | 45                     | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 740                | 0                      | 0                     |
| 4041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.075     | -154 | 0         | 0   | 290       | -27       | 290       | -27                    | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 290                | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA                                                                                     |             | A           | 2.000              | 741        | 37   | 740       | 100 | 740       | 100       | 740       | 100                    | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 740                | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |      |           |      |                                 |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|------|--------------------|-----|----------------|------|-----------|------|---------------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %    | Empenhado<br><br>c | %   | Total<br><br>d | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |      |           |      |                                 |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |      |           |      |                                 |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.6209.4041.0002                                                                                                    |             | B           |                             | -3.075              | -154 | 0                  | 0   | 290            | -27  | 290       | -27  | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 290                     | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO E<br>CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA - SÃO<br>SEBASTIÃO                                                      |             | A           | 2.000                       | 741                 | 37   | 740                | 100 | 740            | 100  | 740       | 100  | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 740                     | 0                  | 0                      |
| 4195                                                                                                                     | F           | B           |                             | -1.000              | -100 | 0                  | 0   | 0              | 0    | 0         | 0    | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                  |             | A           | 1.000                       | 0                   | 0    | 0                  | 0   | 0              | 0    | 0         | 0    | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6209.4195.0002                                                                                                    |             | B           |                             | -1.000              | -100 | 0                  | 0   | 0              | 0    | 0         | 0    | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS -<br>SÃO SEBASTIÃO                                                                      |             | A           | 1.000                       | 0                   | 0    | 0                  | 0   | 0              | 0    | 0         | 0    | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 5695                                                                                                                     | F           | B           |                             | -1.899              | -95  | 0                  | 0   | 0              | 0    | 0         | 0    | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE                                                                    |             | A           | 2.000                       | 899                 | 45   | 0                  | 0   | 0              | 0    | 0         | 0    | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6209.5695.0001                                                                                                    |             | B           |                             | -1.899              | -95  | 0                  | 0   | 0              | 0    | 0         | 0    | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE<br>À EROSÃO - SÃO SEBASTIÃO                               |             | A           | 2.000                       | 899                 | 45   | 0                  | 0   | 0              | 0    | 0         | 0    | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                             | -5.352.957          | -82  | 1.187.004          | 99  | 1.318.577      | 110  | 1.313.725 | 110  | 4.852                           | 0 | 1.158.606              | 0                    | 155.119                 | 4.852              | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 6.547.728                   | 6.767.497           | 103  | 6.609.777          | 98  | 6.609.777      | 98   | 6.604.925 | 98   | 4.852                           | 0 | 5.841.733              | 0                    | 763.192                 | 4.852              | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                             | -2.908              | -97  | -78                | -84 | 971            | 1052 | 971       | 1052 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 971                     | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 3.000                       | 2.908               | 97   | 1.751              | 60  | 1.751          | 60   | 1.751     | 60   | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 1.751                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |      |           |      |                                 |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |      |           |      |                                 |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |      |           |      |                                 |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8205.2396.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -2.908     | -97      | -78       | -84      | 971       | 1052     | 971                      | 1052     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 971                     | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO<br>SEBASTIÃO   |             | A           | 3.000              | 2.908      | 97       | 1.751     | 60       | 1.751     | 60       | 1.751                    | 60       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.751                   | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.3903.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS -<br>SÃO SEBASTIÃO                                                                         |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.615.633 | -80      | 1.155.310 | 100      | 1.158.606 | 101      | 1.158.606                | 101      | 0                      | 0        | 1.158.606              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 5.765.873          | 5.934.598  | 103      | 5.841.733 | 98       | 5.841.733 | 98       | 5.841.733                | 98       | 0                      | 0        | 5.841.733              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8502.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -4.615.633 | -80      | 1.155.310 | 100      | 1.158.606 | 101      | 1.158.606                | 101      | 0                      | 0        | 1.158.606              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO<br>SEBASTIÃO                                                    |             | A           | 5.765.873          | 5.934.598  | 103      | 5.841.733 | 98       | 5.841.733 | 98       | 5.841.733                | 98       | 0                      | 0        | 5.841.733              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -387.064   | -83      | 66.554    | 84       | 66.769    | 84       | 66.769                   | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.769                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 466.585            | 466.585    | 100      | 404.558   | 87       | 404.558   | 87       | 404.558                  | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 404.558                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8504.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -387.064   | -83      | 66.554    | 84       | 66.769    | 84       | 66.769                   | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.769                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                                               |             | A           | 466.585            | 466.585    | 100      | 404.558   | 87       | 404.558 | 87       | 404.558                  | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 404.558                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -346.454   | -111     | -34.782   | 99       | 92.230  | -262     | 87.378                   | -248     | 4.852                  | -14      | 0                      | 0                    | 87.378                  | 4.852              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 311.270            | 362.508    | 116      | 361.734   | 100      | 361.734 | 100      | 356.882                  | 98       | 4.852                  | 1        | 0                      | 0                    | 356.882                 | 4.852              | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -346.454   | -111     | -34.782   | 99       | 92.230  | -262     | 87.378                   | -248     | 4.852                  | -14      | 0                      | 0                    | 87.378                  | 4.852              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                                      |             | A           | 311.270            | 362.508    | 116      | 361.734   | 100      | 361.734 | 100      | 356.882                  | 98       | 4.852                  | 1        | 0                      | 0                    | 356.882                 | 4.852              | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.000     | -100     | 0         | 0        | 4.500   | 0        | 0                        | 0        | 4.500                  | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 4.500              | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 8.000              | 8.000      | 100      | 7.431     | 93       | 7.431   | 93       | 2.931                    | 37       | 4.500                  | 56       | 0                      | 0                    | 2.931                   | 4.500              | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.000     | -100     | 0         | 0        | 4.500   | 0        | 0                        | 0        | 4.500                  | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 4.500              | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 8.000              | 8.000      | 100      | 7.431     | 93       | 7.431   | 93       | 2.931                    | 37       | 4.500                  | 56       | 0                      | 0                    | 2.931                   | 4.500              | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.000     | -100     | 0         | 0        | 4.500   | 0        | 0                        | 0        | 4.500                  | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 4.500              | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 7.000              | 7.000      | 100      | 6.464     | 92       | 6.464   | 92       | 1.964                    | 28       | 4.500                  | 64       | 0                      | 0                    | 1.964                   | 4.500              | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0045                                                                                                    |             | B           |                    | -7.000     | -100     | 0         | 0        | 4.500   | 0        | 0                        | 0        | 4.500                  | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 4.500              | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                                              |             | A           | 7.000              | 7.000      | 100      | 6.464     | 92       | 6.464   | 92       | 1.964                    | 28       | 4.500                  | 64       | 0                      | 0                    | 1.964                   | 4.500              | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 967       | 97       | 967     | 97       | 967                      | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 967                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0044                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                    |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 967       | 97       | 967     | 97       | 967                      | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 967                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -250.000   | -417     | -286.624  | 151      | 72.669  | -38      | 72.669                   | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.669                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 60.000             | 511.016    | 852      | 414.239   | 81       | 414.239 | 81       | 414.239                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 414.239                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -250.000   | -417     | -286.624  | 151      | 72.669  | -38      | 72.669                   | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.669                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 60.000             | 511.016    | 852      | 414.239   | 81       | 414.239 | 81       | 414.239                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 414.239                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -250.000   | -417     | -286.624  | 151      | 72.669  | -38      | 72.669                   | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.669                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 60.000             | 511.016    | 852      | 414.239   | 81       | 414.239 | 81       | 414.239                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 414.239                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -250.000   | -417     | -286.624  | 151      | 72.669  | -38      | 72.669                   | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.669                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                        |             | A           | 60.000             | 511.016    | 852      | 414.239   | 81       | 414.239 | 81       | 414.239                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 414.239                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 978     | 0        | 978                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 3.000              | 1.000      | 33       | 978       | 98       | 978     | 98       | 978                      | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|-----------|--------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | Liquidado |        | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |           |        |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |           |        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 2.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                                    |             | A           | 2.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.6209.2903.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS - SÃO SEBASTIÃO                                                           |             | A           | 2.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 978    | 0         | 978    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 978       | 98       | 978    | 98        | 978    | 98                     | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2316                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 978    | 0         | 978    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                   |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 978       | 98       | 978    | 98        | 978    | 98                     | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.6216.2316.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 978    | 0         | 978    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS - SÃO SEBASTIÃO                          |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 978       | 98       | 978    | 98        | 978    | 98                     | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 2.000              | 50.908     | 2545     | 47.065    | 92       | 47.065 | 92        | 47.065 | 92                     | 0        | 0                      | 0                    | 47.065                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |        |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 2.000              | 50.908     | 2545     | 47.065    | 92       | 47.065 | 92       | 47.065                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.065                  | 0                  | 0                      |                       |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 2.000              | 50.908     | 2545     | 47.065    | 92       | 47.065 | 92       | 47.065                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.065                  | 0                  | 0                      |                       |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 2.000              | 50.908     | 2545     | 47.065    | 92       | 47.065 | 92       | 47.065                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.065                  | 0                  | 0                      |                       |
| 13.392.6219.3678.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -1.908     | -95      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade e Outros - SÃO SEBASTIÃO                                                   |             | A           | 2.000              | 908        | 45       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 13.392.6219.3678.0042                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade e Outros - SÃO SEBASTIÃO                                                   |             | A           |                    | 50.000     | 0        | 47.065    | 94       | 47.065 | 94       | 47.065                   | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.065                  | 0                  | 0                      |                       |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SÃO SEBASTIÃO                                                                         |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.797     | -96      | 0         | 0        | 1.690 | 833      | 1.690                    | 833      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.690                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 5.000              | 3.797      | 76       | 1.690     | 45       | 1.690 | 45       | 1.690                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.690                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.797     | -96      | 0         | 0        | 1.690 | 833      | 1.690                    | 833      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.690                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 5.000              | 3.797      | 76       | 1.690     | 45       | 1.690 | 45       | 1.690                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.690                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.797     | -96      | 0         | 0        | 1.690 | 833      | 1.690                    | 833      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.690                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 5.000              | 3.797      | 76       | 1.690     | 45       | 1.690 | 45       | 1.690                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.690                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 27.812.6206.1079.0043                                                                                                    |             | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-(2022)- SÃO SEBASTIÃO                                                                   |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.3048.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -899       | -90      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SÃO SEBASTIÃO                                                                            |             | A           | 1.000              | 899        | 90       | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.3678.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Eventos Esportivos - SÃO SEBASTIÃO                                                               |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4092                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 978   | 0        |           | 978 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 978       | 98       | 978   | 98       |           | 978 | 98                     | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4092.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 978   | 0        |           | 978 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SÃO SEBASTIÃO                                                                  |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 978       | 98       | 978   | 98       |           | 978 | 98                     | 0        | 0                      | 0                    | 978                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 712     | 0        | 712                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 712                     | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 712       | 71       | 712     | 71       | 712                      | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 712                     | 0             | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4170.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 712     | 0        | 712                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 712                     | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- SÃO SEBASTIÃO                                                                         |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 712       | 71       | 712     | 71       | 712                      | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 712                     | 0             | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -309.433   | -124     | 25.414    | -43      | 25.414  | -43      | 25.414                   | -43      | 0                      | 0        | 25.414                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 250.000            | 220.820    | 88       | 220.671   | 100      | 220.671 | 100      | 220.671                  | 100      | 0                      | 0        | 220.671                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -309.433   | -124     | 25.414    | -43      | 25.414  | -43      | 25.414                   | -43      | 0                      | 0        | 25.414                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 250.000            | 220.820    | 88       | 220.671   | 100      | 220.671 | 100      | 220.671                  | 100      | 0                      | 0        | 220.671                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -309.433   | -124     | 25.414    | -43      | 25.414  | -43      | 25.414                   | -43      | 0                      | 0        | 25.414                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 250.000            | 220.820    | 88       | 220.671   | 100      | 220.671 | 100      | 220.671                  | 100      | 0                      | 0        | 220.671                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -159.471   | -159     | 25.414    | -43      | 25.414  | -43      | 25.414                   | -43      | 0                      | 0        | 25.414                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 100.000            | 170.820    | 171      | 170.819   | 100      | 170.819 | 100      | 170.819                  | 100      | 0                      | 0        | 170.819                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0088                                                                                                    |             | B           |                    | -159.471   | -159     | 25.414    | -43      | 25.414  | -43      | 25.414                   | -43      | 0                      | 0        | 25.414                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                                             |             | A           | 100.000            | 170.820    | 171      | 170.819   | 100      | 170.819 | 100      | 170.819                  | 100      | 0                      | 0        | 170.819                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -49.963    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 49.852    | 100      | 49.852    | 100      | 49.852                   | 100      | 0                      | 0        | 49.852                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -49.963    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO                                        |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 49.852    | 100      | 49.852    | 100      | 49.852                   | 100      | 0                      | 0        | 49.852                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9116 - ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO                                                                    | F           | B           |                    | -6.010.966 | -86      | 920.795   | 98       | 1.436.932 | 153      | 1.427.580                | 152      | 9.352                  | 1        | 1.184.020              | 0                    | 243.560                 | 9.352              | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 6.950.728          | 7.629.577  | 110      | 7.366.592 | 97       | 7.366.592 | 97       | 7.357.240                | 96       | 9.352                  | 0        | 6.062.404              | 0                    | 1.294.836               | 9.352              | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 6.950.728          | 7.629.577  | 110      | 7.366.592 | 97       | 7.366.592 | 97       | 7.357.240                | 96       | 9.352                  | 0        | 6.062.404              | 0                    | 1.294.836               | 9.352              | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -6.307.969 | -93      | 2.101.304 | 476      | 2.183.705 | 494      | 2.173.747                | 492      | 9.958                  | 2        | 1.797.799              | 0                    | 375.948                 | 9.958              | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 6.749.782          | 9.195.916  | 136      | 9.016.477 | 98       | 9.016.477 | 98       | 8.986.219                | 98       | 30.258                 | 0        | 7.544.069              | 0                    | 1.442.149               | 30.258             | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.519.635 | -95      | 1.957.929 | 685      | 1.957.929 | 685      | 1.957.929                | 685      | 0                      | 0        | 1.797.799              | 0                    | 160.130                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 5.805.315          | 8.298.495  | 143      | 8.269.786 | 100      | 8.269.786 | 100      | 8.269.786                | 100      | 0                      | 0        | 7.544.069              | 0                    | 725.717                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.519.635 | -95      | 1.957.929 | 685      | 1.957.929 | 685      | 1.957.929                | 685      | 0                      | 0        | 1.797.799              | 0                    | 160.130                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.805.315          | 8.298.495  | 143      | 8.269.786 | 100      | 8.269.786 | 100      | 8.269.786                | 100      | 0                      | 0        | 7.544.069              | 0                    | 725.717                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS         |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.076.672 | -95      | 1.797.799 | 709      | 1.797.799 | 709      | 1.797.799                | 709      | 0                      | 0        | 1.797.799              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 5.330.352          | 7.571.532  | 142      | 7.544.069 | 100      | 7.544.069 | 100      | 7.544.069                | 100      | 0                      | 0        | 7.544.069              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0035                                                                                                    |             | B           |                    | -5.076.672 | -95      | 1.797.799 | 709      | 1.797.799 | 709      | 1.797.799                | 709      | 0                      | 0        | 1.797.799              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE-<br>RECANTO DAS EMAS                                           |             | A           | 5.330.352          | 7.571.532  | 142      | 7.544.069 | 100      | 7.544.069 | 100      | 7.544.069                | 100      | 0                      | 0        | 7.544.069              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -437.963   | -93      | 160.130   | 500      | 160.130   | 500      | 160.130                  | 500      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 160.130                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 469.963            | 726.963    | 155      | 725.717   | 100      | 725.717   | 100      | 725.717                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 725.717                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8504.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -437.963   | -93      | 160.130   | 500      | 160.130   | 500      | 160.130                  | 500      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 160.130                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-RECANTO DAS<br>EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-<br>RECANTO DAS EMAS                      |             | A           | 469.963            | 726.963    | 155      | 725.717   | 100      | 725.717   | 100      | 725.717                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 725.717                 | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -52.622    | -148     | 2.563     | -15      | 2.563     | -15      | 2.563                    | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.563                   | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 35.500             | 18.225     | 51       | 10.527    | 58       | 10.527    | 58       | 10.527                   | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.527                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -52.622    | -148     | 2.563     | -15      | 2.563     | -15      | 2.563                    | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.563                   | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 35.500             | 18.225     | 51       | 10.527    | 58       | 10.527    | 58       | 10.527                   | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.527                  | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.000     | -200     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -6.000     | -200     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - RECANTO DAS EMAS -<br>RECANTO DAS EMAS                                        |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -46.622    | -143     | 2.563     | -18      | 2.563     | -18      | 2.563                    | -18      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.563                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 32.500             | 18.225     | 56       | 10.527    | 58       | 10.527  | 58       | 10.527                   | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.527                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -46.622    | -143     | 2.563     | -18      | 2.563   | -18      | 2.563                    | -18      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.563                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS                   |             | A           | 32.500             | 18.225     | 56       | 10.527    | 58       | 10.527  | 58       | 10.527                   | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.527                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -381.067   | -84      | 50.517    | 67       | 57.959  | 77       | 48.000                   | 64       | 9.958                  | 13       | 0                      | 0                    | 48.000                  | 9.958              | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 456.367            | 399.710    | 88       | 314.410   | 79       | 314.410 | 79       | 284.152                  | 71       | 30.258                 | 8        | 0                      | 0                    | 284.152                 | 30.258             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -381.067   | -84      | 50.517    | 67       | 57.959  | 77       | 48.000                   | 64       | 9.958                  | 13       | 0                      | 0                    | 48.000                  | 9.958              | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 456.367            | 399.710    | 88       | 314.410   | 79       | 314.410 | 79       | 284.152                  | 71       | 30.258                 | 8        | 0                      | 0                    | 284.152                 | 30.258             | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 2.071     | 0        | 2.071   | 0        | 2.071                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.071                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 10.000             | 7.799      | 78       | 2.071     | 27       | 2.071   | 27       | 2.071                    | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.071                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.4088.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 2.071     | 0        | 2.071   | 0        | 2.071                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.071                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS                                          |             | A           | 10.000             | 7.799      | 78       | 2.071     | 27       | 2.071   | 27       | 2.071                    | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.071                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -371.067   | -83      | 48.446    | 64       | 55.887  | 74       | 45.929                   | 61       | 9.958                  | 13       | 0                      | 0                    | 45.929                  | 9.958              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 446.367            | 391.911    | 88       | 312.339   | 80       | 312.339 | 80       | 282.081                  | 72       | 30.258                 | 8        | 0                      | 0                    | 282.081                 | 30.258             | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.8517.0055                                                                                                    |             | B           |                    | -371.067   | -83      | 48.446    | 64       | 55.887  | 74       | 45.929                   | 61       | 9.958                  | 13       | 0                      | 0                    | 45.929                  | 9.958              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS                       |             | A           | 446.367            | 391.911    | 88       | 312.339   | 80       | 312.339 | 80       | 282.081                  | 72       | 30.258                 | 8        | 0                      | 0                    | 282.081                 | 30.258             | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -258.194   | -72      | 79.599    | 78       | 79.599  | 78       | 79.599                   | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.599                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 359.600            | 359.600    | 100      | 336.045   | 93       | 336.045 | 93       | 336.045                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 336.045                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -258.194   | -72      | 79.599    | 78       | 79.599  | 78       | 79.599                   | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.599                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 359.600            | 359.600    | 100      | 336.045   | 93       | 336.045 | 93       | 336.045                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 336.045                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -258.194   | -72      | 79.599    | 78       | 79.599  | 78       | 79.599                   | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.599                  | 0                  | 0                      |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 359.600            | 359.600    | 100      | 336.045   | 93       | 336.045 | 93       | 336.045                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 336.045                 | 0                  | 0                      |
| 04.421.6217.2426.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -258.194   | -72      | 79.599    | 78       | 79.599  | 78       | 79.599                   | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.599                  | 0                  | 0                      |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS                  |             | A           | 359.600            | 359.600    | 100      | 336.045   | 93       | 336.045 | 93       | 336.045                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 336.045                 | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -96.450    | -104     | 10.695    | -310     | 85.655  | -2483    | 85.655                   | -2483    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.655                  | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 93.000             | 119.886    | 129      | 85.708    | 71       | 85.708  | 71       | 85.708                   | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.708                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -96.450    | -104     | 10.695    | -310     | 85.655  | -2483    | 85.655                   | -2483    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.655                  | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 93.000             | 119.886    | 129      | 85.708    | 71       | 85.708  | 71       | 85.708                   | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.708                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -96.450    | -104     | 10.695    | -310     | 85.655 | -2483    | 85.655                   | -2483    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.655                  | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 93.000             | 119.886    | 129      | 85.708    | 71       | 85.708 | 71       | 85.708                   | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.708                  | 0                  | 0                      |
| 04.451.8205.3903.0097                                                                                                    |             | B           |                    | -96.450    | -104     | 10.695    | -310     | 85.655 | -2483    | 85.655                   | -2483    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.655                  | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE<br>RAXXXV- RECANTO DAS EMAS                               |             | A           | 93.000             | 119.886    | 129      | 85.708    | 71       | 85.708 | 71       | 85.708                   | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.708                  | 0                  | 0                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -24.063    | -142     | -63       | 1        | 16.641 | -236     | 8.910                    | -126     | 7.731                  | -109     | 0                      | 0                    | 8.910                   | 7.731              | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 17.000             | 73.470     | 432      | 27.411    | 37       | 27.411 | 37       | 8.910                    | 12       | 18.501                 | 25       | 0                      | 0                    | 8.910                   | 18.501             | 0                      |
| 391                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.000    | -164     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E<br>ARQUEOLÓGICO                                                                        |             | A           | 11.000             | 2          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.000    | -164     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 11.000             | 2          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 5968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.000    | -164     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL                                                                                            |             | A           | 11.000             | 2          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.391.6219.5968.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -18.000    | -164     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL<br>- RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS<br>EMAS                                                |             | A           | 11.000             | 2          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |            |                          |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|------------|--------------------------|------------|------------------------|------------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b   | Liquidado                |            | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |            | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b   |                        |            | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |            | e                        |            | f                      |            | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.063     | -101     | -63       | 100      | 16.641 | -<br>26549 | 8.910                    | -<br>14215 | 7.731                  | -<br>12334 | 0                      | 0                    | 8.910                   | 7.731              | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 6.000              | 73.468     | 1224     | 27.411    | 37       | 27.411 | 37         | 8.910                    | 12         | 18.501                 | 25         | 0                      | 0                    | 8.910                   | 18.501             | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.063     | -101     | -63       | 100      | 16.641 | -<br>26549 | 8.910                    | -<br>14215 | 7.731                  | -<br>12334 | 0                      | 0                    | 8.910                   | 7.731              | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 6.000              | 73.468     | 1224     | 27.411    | 37       | 27.411 | 37         | 8.910                    | 12         | 18.501                 | 25         | 0                      | 0                    | 8.910                   | 18.501             | 0                      |
| 2831                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.063     | -101     | -63       | 100      | 16.641 | -<br>26549 | 8.910                    | -<br>14215 | 7.731                  | -<br>12334 | 0                      | 0                    | 8.910                   | 7.731              | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                                                                       |             | A           | 6.000              | 73.468     | 1224     | 27.411    | 37       | 27.411 | 37         | 8.910                    | 12         | 18.501                 | 25         | 0                      | 0                    | 8.910                   | 18.501             | 0                      |
| 13.392.6219.2831.0084                                                                                                    |             | B           |                    | -6.063     | -101     | -63       | 100      | 16.641 | -<br>26549 | 8.910                    | -<br>14215 | 7.731                  | -<br>12334 | 0                      | 0                    | 8.910                   | 7.731              | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-                                                  |             | A           | 6.000              | 73.468     | 1224     | 27.411    | 37       | 27.411 | 37         | 8.910                    | 12         | 18.501                 | 25         | 0                      | 0                    | 8.910                   | 18.501             | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -689.447   | -161     | 37.552    | -14      | 37.552 | -14        | 37.552                   | -14        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 427.000            | 42.675     | 10       | 37.552    | 88       | 37.552 | 88         | 37.552                   | 88         | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -673.447   | -164     | 37.552    | -14      | 37.552 | -14        | 37.552                   | -14        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 411.000            | 37.660     | 9        | 37.552    | 100      | 37.552 | 100        | 37.552                   | 100        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -634.447   | -171     | 37.552    | -14      | 37.552 | -14        | 37.552                   | -14        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 372.000            | 37.604     | 10       | 37.552    | 100      | 37.552 | 100        | 37.552                   | 100        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |            |                          |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |            |                          |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |            |                          |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1950                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1950.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                                            |             | A           | 30.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -592.447   | -180     | 37.552    | -14      | 37.552 | -14      | 37.552                   | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 330.000            | 37.578     | 11       | 37.552    | 100      | 37.552 | 100      | 37.552                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3048.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS                                      |             | A           | 30.000             | 25         | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3048.9658                                                                                                    |             | B           |                    | -562.447   | -187     | 37.552    | -14      | 37.552 | -14      | 37.552                   | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS                                      |             | A           | 300.000            | 37.553     | 13       | 37.552    | 100      | 37.552 | 100      | 37.552                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.552                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3902                                                                                                                     | F           | B           |                    | -12.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                     |             | A           | 12.000             | 25         | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3902.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -12.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS                                    |             | A           | 12.000             | 25         | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6207                                                                                  |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                             |             | A           | 2.000              | 20         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                  | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                   |             | A           | 2.000              | 20         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6207.4036.0005                                                                 |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                             |             | A           | 2.000              | 20         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                  |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                        |             | A           | 30.000             | 11         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                  | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                      |             | A           | 30.000             | 11         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0180                                                                 |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS |             | A           | 30.000             | 11         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                  |             | B           |                    | -7.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                        |             | A           | 7.000              | 25         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 7.000              | 25         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.1984.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -7.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                                                   |             | A           | 7.000              | 25         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -11.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 11.000             | 15         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 9.000              | 10         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 9.000              | 10         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -9.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS              |             | A           | 9.000              | 10         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 2.000              | 5          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|-----------|--------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado |        | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4026                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.                                   |             | A           | 2.000              | 5          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6216.4026.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** ) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS                          |             | A           | 2.000              | 5          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.8507.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RECANTO DAS EMAS                                                    |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        |           | 0      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -58.353    | -128     | 0         | 0        | 11.462 | -91      |           | 11.462 | -91                    | 0        | 0                      | 0                    | 11.462                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 45.748             | 97.177     | 212      | 57.062    | 59       | 57.062 | 59       |           | 57.062 | 59                     | 0        | 0                      | 0                    | 57.062                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |           |        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|----|--------|----|-----------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %  | Total  | %  | Liquidado |    | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.500     | -138 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 4.000              | 32.500     | 812  | 23.400    | 72 | 23.400 | 72 | 23.400    | 72 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 23.400                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.500     | -138 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 4.000              | 32.500     | 812  | 23.400    | 72 | 23.400 | 72 | 23.400    | 72 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 23.400                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.500     | -138 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 4.000              | 32.500     | 812  | 23.400    | 72 | 23.400 | 72 | 23.400    | 72 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 23.400                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.244.6219.3678.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -5.500     | -138 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO A<br>PROJETOS SOCIAIS - RECANTO DAS<br>EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV -<br>RECANTO DAS EMAS       |             | A           | 4.000              | 32.500     | 812  | 23.400    | 72 | 23.400 | 72 | 23.400    | 72 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 23.400                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.000     | -100 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 6.000              | 35         | 1    | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.000     | -100 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 6.000              | 35         | 1    | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.000     | -100 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                                                                      |             | A           | 4.000              | 20         | 0    | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

| Programa de Trabalho                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 27.812.6206.1079.0002                                                                              |             | B           |                    | -4.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS -<br>RECANTO DAS EMAS                       |             | A           | 4.000              | 20         | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4170                                                                                               | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                                                |             | A           | 2.000              | 15         | 1        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4170.0008                                                                              |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - RECANTO DAS EMAS -<br>RECANTO DAS EMAS                       |             | A           | 2.000              | 15         | 1        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 813                                                                                                |             | B           |                    | -46.853    | -131     | 0         | 0        | 11.462 | -103     | 11.462                   | -103     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.462                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| LAZER                                                                                              |             | A           | 35.748             | 64.642     | 181      | 33.662    | 52       | 33.662 | 52       | 33.662                   | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.662                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                               |             | B           |                    | -46.853    | -131     | 0         | 0        | 11.462 | -103     | 11.462                   | -103     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.462                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                    |             | A           | 35.748             | 64.642     | 181      | 33.662    | 52       | 33.662 | 52       | 33.662                   | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.662                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                               | F           | B           |                    | -46.853    | -131     | 0         | 0        | 11.462 | -103     | 11.462                   | -103     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.462                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                              |             | A           | 35.748             | 64.642     | 181      | 33.662    | 52       | 33.662 | 52       | 33.662                   | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.662                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.3678.0101                                                                              |             | B           |                    | -46.853    | -131     | 0         | 0        | 11.462 | -103     | 11.462                   | -103     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.462                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>ESPORTIVOS - RECANTO DAS<br>EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-<br>RECANTO DAS EMAS |             | A           | 35.748             | 64.642     | 181      | 33.662    | 52       | 33.662 | 52       | 33.662                   | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.662                  | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28                                                                                                               |             | B           |                    | -88.635    | -94      | 21.498    | 401      | 21.498 | 401      | 21.498                   | 401      | 0                      | 0        | 21.141                 | 0                    | 357                     | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                              |             | A           | 94.000             | 100.660    | 107      | 90.487    | 90       | 90.487 | 90       | 90.487                   | 90       | 0                      | 0        | 87.987                 | 0                    | 2.500                   | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                              |             | B           |                    | -88.635    | -94      | 21.498    | 401      | 21.498 | 401      | 21.498                   | 401      | 0                      | 0        | 21.141                 | 0                    | 357                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                        |             | A           | 94.000             | 100.660    | 107      | 90.487    | 90       | 90.487 | 90       | 90.487                   | 90       | 0                      | 0        | 87.987                 | 0                    | 2.500                   | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                             |             | B           |                    | -88.635    | -94      | 21.498    | 401      | 21.498 | 401      | 21.498                   | 401      | 0                      | 0        | 21.141                 | 0                    | 357                     | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                            |             | A           | 94.000             | 100.660    | 107      | 90.487    | 90       | 90.487 | 90       | 90.487                   | 90       | 0                      | 0        | 87.987                 | 0                    | 2.500                   | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                             | F           | B           |                    | -60.000    | -100     | 7.984     | 0        | 7.984  | 0        | 7.984                    | 0        | 0                      | 0        | 7.984                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                     |             | A           | 60.000             | 72.500     | 121      | 72.500    | 100      | 72.500 | 100      | 72.500                   | 100      | 0                      | 0        | 72.500                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0086                                                                                            |             | B           |                    | -60.000    | -100     | 7.984     | 0        | 7.984  | 0        | 7.984                    | 0        | 0                      | 0        | 7.984                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS<br>EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-<br>RECANTO DAS EMAS |             | A           | 60.000             | 72.500     | 121      | 72.500    | 100      | 72.500 | 100      | 72.500                   | 100      | 0                      | 0        | 72.500                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                             | F           | B           |                    | -20.635    | -83      | 13.157    | 301      | 13.157 | 301      | 13.157                   | 301      | 0                      | 0        | 13.157                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                        |             | A           | 25.000             | 25.000     | 100      | 15.487    | 62       | 15.487 | 62       | 15.487                   | 62       | 0                      | 0        | 15.487                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0039                                                                                            |             | B           |                    | -20.635    | -83      | 13.157    | 301      | 13.157 | 301      | 13.157                   | 301      | 0                      | 0        | 13.157                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS                  |             | A           | 25.000             | 25.000     | 100      | 15.487    | 62       | 15.487    | 62       | 15.487                   | 62       | 0                      | 0        | 15.487                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000     | -75      | 357       | 36       | 357       | 36       | 357                      | 36       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 357                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 4.000              | 3.160      | 79       | 2.500     | 79       | 2.500     | 79       | 2.500                    | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.500                   | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000     | -75      | 357       | 36       | 357       | 36       | 357                      | 36       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 357                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS                 |             | A           | 4.000              | 3.160      | 79       | 2.500     | 79       | 2.500     | 79       | 2.500                    | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.500                   | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV-RECANTO DAS EMAS                   |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>9117 - ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS                                                                 | F           | B           |                    | -7.168.466 | -98      | 2.160.292 | 1309     | 2.270.858 | 1376     | 2.253.169                | 1365     | 17.689                 | 11       | 1.818.940              | 0                    | 434.229                 | 17.689             | 0                      |
|                                                                                                                          |             | A           | 7.333.530          | 9.509.898  | 130      | 9.228.989 | 97       | 9.228.989 | 97       | 9.180.230                | 97       | 48.759                 | 1        | 7.632.057              | 0                    | 1.548.173               | 48.759             | 0                      |
|                                                                                                                          | T           | A           | 7.333.530          | 9.509.898  | 130      | 9.228.989 | 97       | 9.228.989 | 97       | 9.180.230                | 97       | 48.759                 | 1        | 7.632.057              | 0                    | 1.548.173               | 48.759             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.466.835 | -86      | 1.091.640 | 122      | 1.256.875 | 141      | 1.191.177                | 133      | 65.698   | 7                      | 1.053.970              | 0                    | 137.207                 | 65.698        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 6.360.429          | 6.646.838  | 105      | 5.983.590 | 90       | 5.983.590 | 90       | 5.896.173                | 89       | 87.417   | 1                      | 5.112.171              | 0                    | 784.002                 | 87.417        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.878.259 | -84      | 1.095.216 | 117      | 1.203.202 | 129      | 1.137.505                | 122      | 65.698   | 7                      | 1.053.970              | 0                    | 83.535                  | 65.698        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 5.810.429          | 6.125.414  | 105      | 5.695.999 | 93       | 5.695.999 | 93       | 5.608.582                | 92       | 87.417   | 1                      | 5.112.171              | 0                    | 496.411                 | 87.417        | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.878.259 | -84      | 1.095.216 | 117      | 1.203.202 | 129      | 1.137.505                | 122      | 65.698   | 7                      | 1.053.970              | 0                    | 83.535                  | 65.698        | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.810.429          | 6.125.414  | 105      | 5.695.999 | 93       | 5.695.999 | 93       | 5.608.582                | 92       | 87.417   | 1                      | 5.112.171              | 0                    | 496.411                 | 87.417        | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 2.331     | 0        | 2.331                    | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 2.331                   | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 70.000             | 70.000     | 100      | 5.480     | 8        | 5.480     | 8        | 5.480                    | 8        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 5.480                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 2.331     | 0        | 2.331                    | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 2.331                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL                    |             | A           | 70.000             | 70.000     | 100      | 5.480     | 8        | 5.480     | 8        | 5.480                    | 8        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 5.480                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.987.129 | -82      | 1.053.970 | 117      | 1.053.970 | 117      | 1.053.970                | 117      | 0        | 0                      | 1.053.970              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 4.889.156          | 5.209.836  | 107      | 5.112.171 | 98       | 5.112.171 | 98       | 5.112.171                | 98       | 0        | 0                      | 5.112.171              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -3.987.129 | -82      | 1.053.970 | 117      | 1.053.970 | 117      | 1.053.970                | 117      | 0        | 0                      | 1.053.970              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                                            |             |             |           |            |      |           |     |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|-----------|-----|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial   |            | b/a  |           | c/b |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a         | b          |      | c         | d   |           |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO<br>SUL                                                         |             | A           | 4.889.156 | 5.209.836  | 107  | 5.112.171 | 98  | 5.112.171 | 98       | 5.112.171                | 98       | 0                      | 0        | 5.112.171              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |           | -329.862   | -87  | 53.974    | 109 | 53.974    | 109      | 53.974                   | 109      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.974                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 379.285   | 362.535    | 96   | 333.079   | 92  | 333.079   | 92       | 333.079                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 333.079                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0063                                                                                                    |             | B           |           | -329.862   | -87  | 53.974    | 109 | 53.974    | 109      | 53.974                   | 109      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.974                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- LAGO SUL                                              |             | A           | 379.285   | 362.535    | 96   | 333.079   | 92  | 333.079   | 92       | 333.079                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 333.079                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |           | -491.268   | -104 | -12.728   | 66  | 92.927    | -482     | 27.230                   | -141     | 65.698                 | -341     | 0                      | 0                    | 27.230                  | 65.698             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 471.988   | 483.043    | 102  | 245.268   | 51  | 245.268   | 51       | 157.852                  | 33       | 87.417                 | 18       | 0                      | 0                    | 157.852                 | 87.417             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0047                                                                                                    |             | B           |           | -491.268   | -104 | -12.728   | 66  | 92.927    | -482     | 27.230                   | -141     | 65.698                 | -341     | 0                      | 0                    | 27.230                  | 65.698             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO<br>SUL                                 |             | A           | 471.988   | 483.043    | 102  | 245.268   | 51  | 245.268   | 51       | 157.852                  | 33       | 87.417                 | 18       | 0                      | 0                    | 157.852                 | 87.417             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |           | -103.373   | -103 | -3.373    | 100 | 3.360     | -100     | 3.360                    | -100     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.360                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 100.000   | 106.627    | 107  | 15.795    | 15  | 15.795    | 15       | 15.795                   | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.795                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |           | -103.373   | -103 | -3.373    | 100 | 3.360     | -100     | 3.360                    | -100     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.360                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 100.000   | 106.627    | 107  | 15.795    | 15  | 15.795    | 15       | 15.795                   | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.795                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |           | -85.000    | -100 | 0         | 0   | 264       | 0        | 264                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |           |            |      |           |     |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |           |            |      |           |     |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |           |            |      |           |     |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 85.000             | 85.000     | 100      | 5.646     | 7        | 5.646   | 7        | 5.646                    | 7        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.646                   | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -85.000    | -100     | 0         | 0        | 264     | 0        | 264                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264                     | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL                                                   |             | A           | 85.000             | 85.000     | 100      | 5.646     | 7        | 5.646   | 7        | 5.646                    | 7        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.646                   | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.373    | -122     | -3.373    | 100      | 3.096   | -92      | 3.096                    | -92      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.096                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 15.000             | 21.627     | 144      | 10.149    | 47       | 10.149  | 47       | 10.149                   | 47       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.149                  | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0036                                                                                                    |             | B           |                    | -18.373    | -122     | -3.373    | 100      | 3.096   | -92      | 3.096                    | -92      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.096                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL                         |             | A           | 15.000             | 21.627     | 144      | 10.149    | 47       | 10.149  | 47       | 10.149                   | 47       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.149                  | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -485.204   | -108     | -204      | 1        | 50.312  | -143     | 50.312                   | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.312                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 450.000            | 414.796    | 92       | 271.796   | 66       | 271.796 | 66       | 271.796                  | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 271.796                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -485.204   | -108     | -204      | 1        | 50.312  | -143     | 50.312                   | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.312                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 450.000            | 414.796    | 92       | 271.796   | 66       | 271.796 | 66       | 271.796                  | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 271.796                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -485.204   | -108     | -204      | 1        | 50.312  | -143     | 50.312                   | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.312                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 450.000            | 414.796    | 92       | 271.796   | 66       | 271.796 | 66       | 271.796                  | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 271.796                 | 0                  | 0                      |
| 04.421.6217.2426.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -485.204   | -108     | -204      | 1        | 50.312  | -143     | 50.312                   | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.312                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                                            |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|------------|------|-----------|-----|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial |            | b/a  |           | c/b |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a       | b          |      | c         | d   |         |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--LAGO SUL                                                    |             | A           | 450.000 | 414.796    | 92   | 271.796   | 66  | 271.796 | 66       | 271.796                  | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 271.796                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0099                                                                                                    |             | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL                                             |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |         | -464.990   | -111 | 1.042     | -2  | 27.355  | -61      | 27.355                   | -61      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.355                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 420.000 | 322.010    | 77   | 89.925    | 28  | 89.925  | 28       | 85.345                   | 27       | 4.580                  | 1        | 0                      | 0                    | 85.345                  | 4.580              | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |         | -464.990   | -111 | 1.042     | -2  | 27.355  | -61      | 27.355                   | -61      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.355                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                   |             | A           | 420.000            | 322.010    | 77       | 89.925    | 28       | 89.925 | 28       | 85.345                   | 27       | 4.580                  | 1        | 0                      | 0                    | 85.345                  | 4.580              | 0                      |
| 6209                                                                                     |             | B           |                    | -330.000   | -100     | 1.042     | 0        | 27.355 | 0        | 27.355                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.355                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                           |             | A           | 330.000            | 277.000    | 84       | 89.925    | 32       | 89.925 | 32       | 85.345                   | 31       | 4.580                  | 2        | 0                      | 0                    | 85.345                  | 4.580              | 0                      |
| 1110                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                         |             | A           | 100.000            | 90.000     | 90       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0247                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- LAGO SUL                 |             | A           | 100.000            | 90.000     | 90       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8508                                                                                     | F           | B           |                    | -230.000   | -100     | 1.042     | 0        | 27.355 | 0        | 27.355                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.355                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                            |             | A           | 230.000            | 187.000    | 81       | 89.925    | 48       | 89.925 | 48       | 85.345                   | 46       | 4.580                  | 2        | 0                      | 0                    | 85.345                  | 4.580              | 0                      |
| 15.451.6209.8508.0010                                                                    |             | B           |                    | -230.000   | -100     | 1.042     | 0        | 27.355 | 0        | 27.355                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.355                  | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL |             | A           | 230.000            | 187.000    | 81       | 89.925    | 48       | 89.925 | 48       | 85.345                   | 46       | 4.580                  | 2        | 0                      | 0                    | 85.345                  | 4.580              | 0                      |
| 8205                                                                                     |             | B           |                    | -134.990   | -150     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                           |             | A           | 90.000             | 45.010     | 50       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                     | F           | B           |                    | -134.990   | -150     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                                            |             |             |         |            |      |           |     |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|------------|------|-----------|-----|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial |            | b/a  |           | c/b |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a       | b          |      | c         | d   |        |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 90.000  | 45.010     | 50   | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.8205.3903.0031                                                                                                    |             | B           |         | -134.990   | -150 | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO<br>SUL                                                    |             | A           | 90.000  | 45.010     | 50   | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 25                                                                                                                       |             | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 451                                                                                                                      |             | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                            |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 25.451.6209.1836.0056                                                                                                    |             | B           |         | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO<br>SUL                                    |             | A           | 10.000  | 10.000     | 100  | 0         | 0   | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28                                                                                                                       |             | B           |         | -419.376   | -95  | 36.605    | 177 | 36.605 | 177      | 36.605                   | 177      | 0                      | 0        | 35.950                 | 0                    | 656                     | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |         |            |      |           |     |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |         |            |      |           |     |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |         |            |      |           |     |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 440.000            | 253.372    | 58       | 176.752   | 70       | 176.752 | 70       | 176.752                  | 70       | 0                      | 0        | 173.444                | 0                    | 3.308                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -419.376   | -95      | 36.605    | 177      | 36.605  | 177      | 36.605                   | 177      | 0                      | 0        | 35.950                 | 0                    | 656                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 440.000            | 253.372    | 58       | 176.752   | 70       | 176.752 | 70       | 176.752                  | 70       | 0                      | 0        | 173.444                | 0                    | 3.308                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -419.376   | -95      | 36.605    | 177      | 36.605  | 177      | 36.605                   | 177      | 0                      | 0        | 35.950                 | 0                    | 656                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 440.000            | 253.372    | 58       | 176.752   | 70       | 176.752 | 70       | 176.752                  | 70       | 0                      | 0        | 173.444                | 0                    | 3.308                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -210.143   | -96      | 23.843    | 242      | 23.843  | 242      | 23.843                   | 242      | 0                      | 0        | 23.843                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 220.000            | 141.372    | 64       | 141.372   | 100      | 141.372 | 100      | 141.372                  | 100      | 0                      | 0        | 141.372                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0084                                                                                                    |             | B           |                    | -210.143   | -96      | 23.843    | 242      | 23.843  | 242      | 23.843                   | 242      | 0                      | 0        | 23.843                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>LAGO SUL                                            |             | A           | 220.000            | 141.372    | 64       | 141.372   | 100      | 141.372 | 100      | 141.372                  | 100      | 0                      | 0        | 141.372                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -99.233    | -90      | 12.107    | 112      | 12.107  | 112      | 12.107                   | 112      | 0                      | 0        | 12.107                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 110.000            | 102.000    | 93       | 32.072    | 31       | 32.072  | 31       | 32.072                   | 31       | 0                      | 0        | 32.072                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -99.233    | -90      | 12.107    | 112      | 12.107  | 112      | 12.107                   | 112      | 0                      | 0        | 12.107                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- LAGO SUL                                       |             | A           | 110.000            | 102.000    | 93       | 32.072    | 31       | 32.072  | 31       | 32.072                   | 31       | 0                      | 0        | 32.072                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 656       | 0        | 656     | 0        | 656                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 656                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09118 - ADM. REG. DO LAGO SUL

| Programa de Trabalho                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                         |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 3.308     | 33       | 3.308     | 33       | 3.308                    | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.308                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0018                                                                                                         |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 656       | 0        | 656       | 0        | 656                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 656                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>LAGO SUL                                                           |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 3.308     | 33       | 3.308     | 33       | 3.308                    | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.308                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                          | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                    |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0030                                                                                                         |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO-<br>CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- LAGO SUL |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9118 - ADM. REG. DO LAGO SUL                                                                              | F           | B           |                    | -6.371.201 | -88      | 1.129.287 | 130      | 1.320.835 | 152      | 1.255.137                | 144      | 65.698                 | 8        | 1.089.919              | 0                    | 165.218                 | 65.698             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                               |             | A           | 7.240.429          | 7.242.220  | 100      | 6.250.267 | 86       | 6.250.267 | 86       | 6.158.270                | 85       | 91.997                 | 1        | 5.285.615              | 0                    | 872.655                 | 91.997             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                               | T           | A           | 7.240.429          | 7.242.220  | 100      | 6.250.267 | 86       | 6.250.267 | 86       | 6.158.270                | 85       | 91.997                 | 1        | 5.285.615              | 0                    | 872.655                 | 91.997             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.111.216 | -89      | 1.609.488 | 154      | 1.770.457 | 169      | 1.673.452                | 160      | 97.006                 | 9        | 1.418.531              | 0                    | 254.920                 | 97.006             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 9.157.558          | 8.934.114  | 98       | 8.714.702 | 98       | 8.714.702 | 98       | 8.569.876                | 96       | 144.826                | 2        | 6.942.579              | 0                    | 1.627.297               | 144.826            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.245.251 | -88      | 1.557.894 | 152      | 1.669.276 | 163      | 1.572.270                | 153      | 97.006                 | 9        | 1.418.531              | 0                    | 153.739                 | 97.006             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 8.271.558          | 8.184.223  | 99       | 7.973.730 | 97       | 7.973.730 | 97       | 7.828.905                | 96       | 144.826                | 2        | 6.942.579              | 0                    | 886.325                 | 144.826            | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.245.251 | -88      | 1.557.894 | 152      | 1.669.276 | 163      | 1.572.270                | 153      | 97.006                 | 9        | 1.418.531              | 0                    | 153.739                 | 97.006             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 8.271.558          | 8.184.223  | 99       | 7.973.730 | 97       | 7.973.730 | 97       | 7.828.905                | 96       | 144.826                | 2        | 6.942.579              | 0                    | 886.325                 | 144.826            | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.908.901 | -83      | 1.418.531 | 117      | 1.418.531 | 117      | 1.418.531                | 117      | 0                      | 0        | 1.418.531              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 7.119.723          | 7.119.723  | 100      | 6.942.579 | 98       | 6.942.579 | 98       | 6.942.579                | 98       | 0                      | 0        | 6.942.579              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -5.908.901 | -83      | 1.418.531 | 117      | 1.418.531 | 117      | 1.418.531                | 117      | 0                      | 0        | 1.418.531              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO<br>FUNDO                                                     |             | A           | 7.119.723          | 7.119.723  | 100      | 6.942.579 | 98       | 6.942.579 | 98       | 6.942.579                | 98       | 0                      | 0        | 6.942.579              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -497.024   | -83      | 98.044    | 98       | 98.044    | 98       | 98.044                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 98.044                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 596.832            | 596.832    | 100      | 590.299   | 99       | 590.299   | 99       | 590.299                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 590.299                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -497.024   | -83      | 98.044    | 98       | 98.044    | 98       | 98.044                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 98.044                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- RIACHO FUNDO                                          |             | A           | 596.832            | 596.832    | 100      | 590.299   | 99       | 590.299   | 99       | 590.299                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 590.299                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -839.326   | -151     | 41.319    | -15      | 152.700 | -54      | 55.695                   | -20      | 97.006                 | -34      | 0                      | 0                    | 55.695                  | 97.006        | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 555.003            | 467.668    | 84       | 440.851   | 94       | 440.851 | 94       | 296.026                  | 63       | 144.826                | 31       | 0                      | 0                    | 296.026                 | 144.826       | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0108                                                                                                    |             | B           |                    | -639.174   | -115     | -53.397   | 63       | 57.985  | -69      | 55.135                   | -66      | 2.850                  | -3       | 0                      | 0                    | 55.135                  | 2.850         | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                                       |             | A           | 555.003            | 367.820    | 66       | 345.507   | 94       | 345.507 | 94       | 294.837                  | 80       | 50.670                 | 14       | 0                      | 0                    | 294.837                 | 50.670        | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0111                                                                                                    |             | B           |                    | -101.805   | 0        | 94.156    | -92      | 94.156  | -92      | 0                        | 0        | 94.156                 | -92      | 0                      | 0                    | 0                       | 94.156        | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                                       |             | A           |                    | 98.195     | 0        | 94.156    | 96       | 94.156  | 96       | 0                        | 0        | 94.156                 | 96       | 0                      | 0                    | 0                       | 94.156        | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0215                                                                                                    |             | B           |                    | -98.347    | 0        | 560       | -1       | 560     | -1       | 560                      | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 560                     | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                                       |             | A           |                    | 1.653      | 0        | 1.188     | 72       | 1.188   | 72       | 1.188                    | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.188                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -46.213    | -220     | -2.189    | 9        | 3.927   | -16      | 3.927                    | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.927                   | 0             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 21.000             | 23.268     | 111      | 22.811    | 98       | 22.811  | 98       | 22.811                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.811                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -46.213    | -220     | -2.189    | 9        | 3.927   | -16      | 3.927                    | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.927                   | 0             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 21.000             | 23.268     | 111      | 22.811    | 98       | 22.811  | 98       | 22.811                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.811                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -39.023    | -244     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 16.000             | 23         | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 04.126.8205.1471.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -39.023    | -244     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO                                                                  |             | A           | 16.000             | 23         | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.189     | -144     | -2.189    | 100      | 3.927   | -179     | 3.927                    | -179     | 0                      | 0        | 0                      | 3.927                | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 5.000              | 23.245     | 465      | 22.811    | 98       | 22.811  | 98       | 22.811                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 22.811               | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 04.126.8205.2557.0116                                                                                                    |             | B           |                    | -7.189     | -144     | -2.189    | 100      | 3.927   | -179     | 3.927                    | -179     | 0                      | 0        | 0                      | 3.927                | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-RA XVII- RIACHO FUNDO                              |             | A           | 5.000              | 23.245     | 465      | 22.811    | 98       | 22.811  | 98       | 22.811                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 22.811               | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -419.752   | -90      | 53.782    | 119      | 97.255  | 215      | 97.255                   | 215      | 0                      | 0        | 0                      | 97.255               | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 465.000            | 626.622    | 135      | 626.582   | 100      | 626.582 | 100      | 626.582                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 626.582              | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -419.752   | -90      | 53.782    | 119      | 97.255  | 215      | 97.255                   | 215      | 0                      | 0        | 0                      | 97.255               | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 465.000            | 626.622    | 135      | 626.582   | 100      | 626.582 | 100      | 626.582                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 626.582              | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -419.752   | -90      | 53.782    | 119      | 97.255  | 215      | 97.255                   | 215      | 0                      | 0        | 0                      | 97.255               | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 465.000            | 626.622    | 135      | 626.582   | 100      | 626.582 | 100      | 626.582                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 626.582              | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 04.421.6217.2426.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -419.752   | -90      | 53.782    | 119      | 97.255  | 215      | 97.255                   | 215      | 0                      | 0        | 0                      | 97.255               | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                         |             | A           | 465.000            | 426.622    | 92       | 426.582   | 100      | 426.582 | 100      | 426.582                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 426.582                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0099                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                         |             | A           |                    | 200.000    | 0        | 200.000   | 100      | 200.000 | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -400.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 400.000            | 100.000    | 25       | 91.578    | 92       | 91.578  | 92       | 91.578                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.578                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -400.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 400.000            | 100.000    | 25       | 91.578    | 92       | 91.578  | 92       | 91.578                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.578                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -400.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 400.000            | 100.000    | 25       | 91.578    | 92       | 91.578  | 92       | 91.578                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.578                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.6209.8508.9258                                                                                                    |             | B           |                    | -400.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADS E URBANIZADAS                                                                             |             | A           | 400.000            | 100.000    | 25       | 91.578    | 92       | 91.578  | 92       | 91.578                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.578                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -106.183   | -106     | 0         | 0        | 29.432  | -476     | 29.432                   | -476     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.432                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 100.000            | 62.373     | 62       | 62.181    | 100      | 62.181  | 100      | 62.181                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.181                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -106.183   | -106     | 0         | 0        | 29.432 | -476     | 29.432                   | -476     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.432                  | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 100.000            | 62.373     | 62       | 62.181    | 100      | 62.181 | 100      | 62.181                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.181                  | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -106.183   | -106     | 0         | 0        | 29.432 | -476     | 29.432                   | -476     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.432                  | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 100.000            | 62.373     | 62       | 62.181    | 100      | 62.181 | 100      | 62.181                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.181                  | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -106.183   | -106     | 0         | 0        | 29.432 | -476     | 29.432                   | -476     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.432                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 100.000            | 62.373     | 62       | 62.181    | 100      | 62.181 | 100      | 62.181                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.181                  | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3678.0156                                                                                                    |             | B           |                    | -106.183   | -106     | 0         | 0        | 29.432 | -476     | 29.432                   | -476     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.432                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- RIACHO FUNDO                                                                                     |             | A           | 100.000            | 62.373     | 62       | 62.181    | 100      | 62.181 | 100      | 62.181                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.181                  | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -252.299   | -114     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 221.550            | 73.554     | 33       | 62.790    | 85       | 62.790 | 85       | 62.790                   | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.790                  | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -138.514   | -124     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 111.550            | 19.012     | 17       | 8.583     | 45       | 8.583  | 45       | 8.583                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.583                   | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -138.514   | -124     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 111.550            | 19.012     | 17       | 8.583     | 45       | 8.583  | 45       | 8.583                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.583                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -64.514    | -114     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 56.550             | 10.000     | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.8205.2396.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -64.514    | -114     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                |             | A           | 56.550             | 10.000     | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -74.000    | -135     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 55.000             | 9.012      | 16       | 8.583     | 95       | 8.583  | 95       | 8.583                    | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.583                   | 0                  | 0                      |
| 15.451.8205.3903.0089                                                                                                    |             | B           |                    | -74.000    | -135     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- RA XVII- RIACHO FUNDO                                                                     |             | A           | 55.000             | 9.012      | 16       | 8.583     | 95       | 8.583  | 95       | 8.583                    | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.583                   | 0                  | 0                      |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -113.785   | -103     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 110.000            | 54.543     | 50       | 54.208    | 99       | 54.208 | 99       | 54.208                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.208                  | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -113.785   | -103     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 110.000            | 54.543     | 50       | 54.208    | 99       | 54.208 | 99       | 54.208                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.208                  | 0                  | 0                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -113.785   | -103     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 110.000            | 54.543     | 50       | 54.208    | 99       | 54.208 | 99       | 54.208                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.208                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 15.452.6209.8508.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -113.785   | -103     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                             |             | A           | 110.000            | 54.543     | 50       | 54.208    | 99       | 54.208  | 99       | 54.208                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.208                  | 0                  | 0                      |                       |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -341.790   | -93      | 29.282    | 107      | 29.282  | 107      | 29.282                   | 107      | 0                      | 0        | 28.298                 | 0                    | 984                     | 0                  | 0                      |                       |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 369.200            | 279.713    | 76       | 204.687   | 73       | 204.687 | 73       | 204.687                  | 73       | 0                      | 0        | 200.994                | 0                    | 3.693                   | 0                  | 0                      |                       |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -341.790   | -93      | 29.282    | 107      | 29.282  | 107      | 29.282                   | 107      | 0                      | 0        | 28.298                 | 0                    | 984                     | 0                  | 0                      |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 369.200            | 279.713    | 76       | 204.687   | 73       | 204.687 | 73       | 204.687                  | 73       | 0                      | 0        | 200.994                | 0                    | 3.693                   | 0                  | 0                      |                       |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -341.790   | -93      | 29.282    | 107      | 29.282  | 107      | 29.282                   | 107      | 0                      | 0        | 28.298                 | 0                    | 984                     | 0                  | 0                      |                       |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 369.200            | 279.713    | 76       | 204.687   | 73       | 204.687 | 73       | 204.687                  | 73       | 0                      | 0        | 200.994                | 0                    | 3.693                   | 0                  | 0                      |                       |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -147.670   | -95      | 23.239    | 303      | 23.239  | 303      | 23.239                   | 303      | 0                      | 0        | 23.239                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 155.350            | 136.404    | 88       | 136.403   | 100      | 136.403 | 100      | 136.403                  | 100      | 0                      | 0        | 136.403                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9041.0083                                                                                                    |             | B           |                    | -147.670   | -95      | 23.239    | 303      | 23.239  | 303      | 23.239                   | 303      | 0                      | 0        | 23.239                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-RIACHO FUNDO                                               |             | A           | 155.350            | 136.404    | 88       | 136.403   | 100      | 136.403 | 100      | 136.403                  | 100      | 0                      | 0        | 136.403                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -111.821   | -85      | 5.059     | 26       | 5.059   | 26       | 5.059                    | 26       | 0                      | 0        | 5.059                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 131.550            | 131.550    | 100      | 64.591    | 49       | 64.591  | 49       | 64.591                   | 49       | 0                      | 0        | 64.591                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 28.846.0001.9050.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -111.821   | -85      | 5.059     | 26       | 5.059     | 26       | 5.059                    | 26       | 0                      | 0        | 5.059                  | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO                                         |             | A           | 131.550            | 131.550    | 100      | 64.591    | 49       | 64.591    | 49       | 64.591                   | 49       | 0                      | 0        | 64.591                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0        | 984       | 0        | 984       | 0        | 984                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 984                  | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           |                    | 11.759     | 0        | 3.693     | 31       | 3.693     | 31       | 3.693                    | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 3.693                | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9093.0105                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 984       | 0        | 984       | 0        | 984                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 984                  | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--RIACHO FUNDO                                                         |             | A           |                    | 11.759     | 0        | 3.693     | 31       | 3.693     | 31       | 3.693                    | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 3.693                | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -82.300    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 82.300             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9127.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -82.300    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 82.300             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| Total da Unidade<br>9119 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO                                                                     | F           | B           |                    | -8.811.489 | -89      | 1.638.769 | 158      | 1.829.171 | 176      | 1.732.165                | 167      | 97.006                 | 9        | 1.446.829              | 0                    | 285.336                 | 97.006        | 0                      |                       |
|                                                                                                                          |             | A           | 9.848.308          | 9.349.754  | 95       | 9.044.360 | 97       | 9.044.360 | 97       | 8.899.535                | 95       | 144.826                | 2        | 7.143.574              | 0                    | 1.755.961               | 144.826       | 0                      |                       |
|                                                                                                                          | T           | A           | 9.848.308          | 9.349.754  | 95       | 9.044.360 | 97       | 9.044.360 | 97       | 8.899.535                | 95       | 144.826                | 2        | 7.143.574              | 0                    | 1.755.961               | 144.826       | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f        |                        | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -6.073.447 | -87      | 1.300.648 | 139      | 1.488.242 | 159      | 1.488.242                | 159      | 0        | 0                      | 1.302.445              | 0                    | 185.797                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 7.010.194          | 7.487.677  | 107      | 7.451.471 | 100      | 7.451.471 | 100      | 7.449.421                | 99       | 2.050    | 0                      | 6.394.319              | 0                    | 1.055.102               | 2.050         | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.954.467 | -86      | 1.304.627 | 139      | 1.461.867 | 156      | 1.461.867                | 156      | 0        | 0                      | 1.302.445              | 0                    | 159.421                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 6.890.194          | 7.345.197  | 107      | 7.313.989 | 100      | 7.313.989 | 100      | 7.311.939                | 100      | 2.050    | 0                      | 6.394.319              | 0                    | 917.620                 | 2.050         | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.954.467 | -86      | 1.304.627 | 139      | 1.461.867 | 156      | 1.461.867                | 156      | 0        | 0                      | 1.302.445              | 0                    | 159.421                 | 0             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 6.890.194          | 7.345.197  | 107      | 7.313.989 | 100      | 7.313.989 | 100      | 7.311.939                | 100      | 2.050    | 0                      | 6.394.319              | 0                    | 917.620                 | 2.050         | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.881.062 | -84      | 1.302.445 | 140      | 1.302.445 | 140      | 1.302.445                | 140      | 0        | 0                      | 1.302.445              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 5.810.284          | 6.402.330  | 110      | 6.394.319 | 100      | 6.394.319 | 100      | 6.394.319                | 100      | 0        | 0                      | 6.394.319              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -4.881.062 | -84      | 1.302.445 | 140      | 1.302.445 | 140      | 1.302.445                | 140      | 0        | 0                      | 1.302.445              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO<br>NORTE                                                       |             | A           | 5.810.284          | 6.402.330  | 110      | 6.394.319 | 100      | 6.394.319 | 100      | 6.394.319                | 100      | 0        | 0                      | 6.394.319              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -375.153   | -86      | 66.243    | 105      | 66.243    | 105      | 66.243                   | 105      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 66.243                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 438.104            | 426.518    | 97       | 411.045   | 96       | 411.045   | 96       | 411.045                  | 96       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 411.045                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -375.153   | -86      | 66.243    | 105      | 66.243    | 105      | 66.243                   | 105      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 66.243                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- LAGO NORTE                                            |             | A           | 438.104            | 426.518    | 97       | 411.045   | 96       | 411.045   | 96       | 411.045                  | 96       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 411.045                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|---------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -698.251   | -109 | -64.061   | 113  | 93.178  | -165 | 93.178    | -165 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 93.178                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 641.806            | 516.350    | 80   | 508.625   | 99   | 508.625 | 99   | 506.575   | 98   | 2.050                  | 0 | 0                      | 0                    | 506.575                 | 2.050              | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -698.251   | -109 | -64.061   | 113  | 93.178  | -165 | 93.178    | -165 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 93.178                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE                                        |             | A           | 641.806            | 516.350    | 80   | 508.625   | 99   | 508.625 | 99   | 506.575   | 98   | 2.050                  | 0 | 0                      | 0                    | 506.575                 | 2.050              | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -118.981   | -99  | -3.979    | -390 | 26.375  | 2587 | 26.375    | 2587 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 26.375                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 120.000            | 142.480    | 119  | 137.481   | 96   | 137.481 | 96   | 137.481   | 96   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 137.481                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -118.981   | -99  | -3.979    | -390 | 26.375  | 2587 | 26.375    | 2587 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 26.375                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 120.000            | 142.480    | 119  | 137.481   | 96   | 137.481 | 96   | 137.481   | 96   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 137.481                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -118.981   | -99  | -3.979    | -390 | 26.375  | 2587 | 26.375    | 2587 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 26.375                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 120.000            | 142.480    | 119  | 137.481   | 96   | 137.481 | 96   | 137.481   | 96   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 137.481                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -118.981   | -99  | -3.979    | -390 | 26.375  | 2587 | 26.375    | 2587 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 26.375                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE                          |             | A           | 120.000            | 142.480    | 119  | 137.481   | 96   | 137.481 | 96   | 137.481   | 96   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 137.481                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.694     | -82  | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 2.077              | 384        | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.694     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 2.077              | 384        | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.694     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 2.077              | 384        | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.694     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 2.077              | 384        | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.8508.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -1.694     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-- LAGO<br>NORTE                                               |             | A           | 2.077              | 384        | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -166.668   | -128     | 8.775     | -24      | 11.896 | -32      | 11.896                   | -32      | 0                      | 0        | 10.208                 | 0                    | 1.687                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 130.000            | 37.740     | 29       | 29.789    | 79       | 29.789 | 79       | 29.789                   | 79       | 0                      | 0        | 22.048                 | 0                    | 7.740                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -166.668   | -128     | 8.775     | -24      | 11.896 | -32      | 11.896                   | -32      | 0                      | 0        | 10.208                 | 0                    | 1.687                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 130.000            | 37.740     | 29       | 29.789    | 79       | 29.789 | 79       | 29.789                   | 79       | 0                      | 0        | 22.048                 | 0                    | 7.740                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -166.668   | -128     | 8.775     | -24      | 11.896 | -32      | 11.896                   | -32      | 0                      | 0        | 10.208                 | 0                    | 1.687                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f      | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 130.000            | 37.740     | 29       | 29.789    | 79       | 29.789 | 79       | 29.789                   | 79       | 0                      | 0        | 22.048                 | 0                    | 7.740                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.001    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -30.001    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>LAGO NORTE                                          |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -115.234   | -144     | 10.208    | -29      | 10.208 | -29      | 10.208                   | -29      | 0                      | 0        | 10.208                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 80.000             | 30.000     | 38       | 22.048    | 73       | 22.048 | 73       | 22.048                   | 73       | 0                      | 0        | 22.048                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -115.234   | -144     | 10.208    | -29      | 10.208 | -29      | 10.208                   | -29      | 0                      | 0        | 10.208                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO<br>NORTE                      |             | A           | 80.000             | 30.000     | 38       | 22.048    | 73       | 22.048 | 73       | 22.048                   | 73       | 0                      | 0        | 22.048                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.433    | -114     | -1.433    | 100      | 1.687  | -118     | 1.687                    | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.687                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 10.000             | 7.740      | 77       | 7.740     | 100      | 7.740  | 100      | 7.740                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.740                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0074                                                                                                    |             | B           |                    | -11.433    | -114     | -1.433    | 100      | 1.687  | -118     | 1.687                    | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.687                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>LAGO NORTE                                                    |             | A           | 10.000             | 7.740      | 77       | 7.740     | 100      | 7.740  | 100      | 7.740                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.740                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE

| Programa de Trabalho                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                   |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                        |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0032                                                                                                             |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO<br>DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9120 - ADM. REG. DO LAGO NORTE                                                                                | F           | B           |                    | -6.241.808 | -87      | 1.309.423 | 145      | 1.500.137 | 167      | 1.500.137                | 167      | 0                      | 0        | 1.312.654              | 0                    | 187.484                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                   |             | A           | 7.142.271          | 7.525.802  | 105      | 7.481.259 | 99       | 7.481.259 | 99       | 7.479.209                | 99       | 2.050                  | 0        | 6.416.367              | 0                    | 1.062.842               | 2.050              | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                   |             | T           | 7.142.271          | 7.525.802  | 105      | 7.481.259 | 99       | 7.481.259 | 99       | 7.479.209                | 99       | 2.050                  | 0        | 6.416.367              | 0                    | 1.062.842               | 2.050              | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |          | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -7.974.621 | -97      | 678.979   | 315      | 1.363.093 | 633      | 1.312.392                | 609      | 50.700   | 24                     | 1.063.947              | 0                    | 248.445                 | 50.700        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 8.190.119          | 6.933.948  | 85       | 6.752.971 | 97       | 6.752.971 | 97       | 6.686.921                | 96       | 66.049   | 1                      | 5.180.052              | 0                    | 1.506.870               | 66.049        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.827.763 | -96      | 638.515   | 230      | 1.197.612 | 432      | 1.189.366                | 429      | 8.246    | 3                      | 1.063.947              | 0                    | 125.419                 | 8.246         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 7.104.894          | 6.201.676  | 87       | 6.077.283 | 98       | 6.077.283 | 98       | 6.053.688                | 98       | 23.595   | 0                      | 5.180.052              | 0                    | 873.637                 | 23.595        | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.827.763 | -96      | 638.515   | 230      | 1.197.612 | 432      | 1.189.366                | 429      | 8.246    | 3                      | 1.063.947              | 0                    | 125.419                 | 8.246         | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 7.104.894          | 6.201.676  | 87       | 6.077.283 | 98       | 6.077.283 | 98       | 6.053.688                | 98       | 23.595   | 0                      | 5.180.052              | 0                    | 873.637                 | 23.595        | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.985.108 | -142     | -429.278  | 73       | 23.236    | -4       | 23.236                   | -4       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 23.236                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 1.400.000          | 264.331    | 19       | 208.156   | 79       | 208.156   | 79       | 208.156                  | 79       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 208.156                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -580.018   | -145     | -122.468  | 68       | 23.236    | -13      | 23.236                   | -13      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 23.236                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CANDANGOLÂNDIA-                                    |             | A           | 400.000            | 69.422     | 17       | 45.249    | 65       | 45.249    | 65       | 45.249                   | 65       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 45.249                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.5451                                                                                                    |             | B           |                    | -1.405.091 | -141     | -306.809  | 76       | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA                               |             | A           | 1.000.000          | 194.909    | 19       | 162.907   | 84       | 162.907   | 84       | 162.907                  | 84       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 162.907                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.557.366 | -78      | 1.063.947 | 106      | 1.063.947 | 106      | 1.063.947                | 106      | 0        | 0                      | 1.063.947              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 4.564.589          | 5.226.333  | 114      | 5.180.052 | 99       | 5.180.052 | 99       | 5.180.052                | 99       | 0                      | 0        | 5.180.052              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -3.557.366 | -78      | 1.063.947 | 106      | 1.063.947 | 106      | 1.063.947                | 106      | 0                      | 0        | 1.063.947              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CANDANGOLÂNDIA                                                   |             | A           | 4.564.589          | 5.226.333  | 114      | 5.180.052 | 99       | 5.180.052 | 99       | 5.180.052                | 99       | 0                      | 0        | 5.180.052              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -334.458   | -91      | 63.956    | 183      | 63.956    | 183      | 63.956                   | 183      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.956                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 369.386            | 379.102    | 103      | 378.796   | 100      | 378.796   | 100      | 378.796                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 378.796                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0043                                                                                                    |             | B           |                    | -334.458   | -91      | 63.956    | 183      | 63.956    | 183      | 63.956                   | 183      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.956                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA                                        |             | A           | 369.386            | 379.102    | 103      | 378.796   | 100      | 378.796   | 100      | 378.796                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 378.796                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -950.830   | -123     | -60.111   | 33       | 46.472    | -26      | 38.226                   | -21      | 8.246                  | -5       | 0                      | 0                    | 38.226                  | 8.246              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 770.919            | 331.910    | 43       | 310.279   | 93       | 310.279   | 93       | 286.684                  | 86       | 23.595                 | 7        | 0                      | 0                    | 286.684                 | 23.595             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0080                                                                                                    |             | B           |                    | -950.830   | -123     | -60.111   | 33       | 46.472    | -26      | 38.226                   | -21      | 8.246                  | -5       | 0                      | 0                    | 38.226                  | 8.246              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CANDANGOLÂNDIA                           |             | A           | 770.919            | 331.910    | 43       | 310.279   | 93       | 310.279   | 93       | 286.684                  | 86       | 23.595                 | 7        | 0                      | 0                    | 286.684                 | 23.595             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -182.861   | -174     | 0         | 0        | 3.721     | -5       | 41                       | 0        | 3.680                  | -5       | 0                      | 0                    | 41                      | 3.680              | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 105.000            | 6.385      | 6        | 3.721     | 58       | 3.721     | 58       | 41                       | 1        | 3.680                  | 58       | 0                      | 0                    | 41                      | 3.680              | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -182.861   | -174     | 0         | 0        | 3.721     | -5       | 41                       | 0        | 3.680                  | -5       | 0                      | 0                    | 41                      | 3.680              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 105.000            | 6.385      | 6        | 3.721     | 58       | 3.721   | 58       | 41                       | 1        | 3.680                  | 58       | 0                      | 0                    | 41                      | 3.680              | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -182.861   | -174     | 0         | 0        | 3.721   | -5       | 41                       | 0        | 3.680                  | -5       | 0                      | 0                    | 41                      | 3.680              | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 105.000            | 6.385      | 6        | 3.721     | 58       | 3.721   | 58       | 41                       | 1        | 3.680                  | 58       | 0                      | 0                    | 41                      | 3.680              | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -182.861   | -174     | 0         | 0        | 3.721   | -5       | 41                       | 0        | 3.680                  | -5       | 0                      | 0                    | 41                      | 3.680              | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA                   |             | A           | 105.000            | 6.385      | 6        | 3.721     | 58       | 3.721   | 58       | 41                       | 1        | 3.680                  | 58       | 0                      | 0                    | 41                      | 3.680              | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -775.628   | -97      | 34.131    | 128      | 110.990 | 417      | 110.990                  | 417      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.990                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 802.225            | 591.715    | 74       | 591.135   | 100      | 591.135 | 100      | 591.135                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 591.135                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -775.628   | -97      | 34.131    | 128      | 110.990 | 417      | 110.990                  | 417      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.990                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 802.225            | 591.715    | 74       | 591.135   | 100      | 591.135 | 100      | 591.135                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 591.135                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -775.628   | -97      | 34.131    | 128      | 110.990 | 417      | 110.990                  | 417      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.990                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 802.225            | 591.715    | 74       | 591.135   | 100      | 591.135 | 100      | 591.135                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 591.135                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0034                                                                                                    |             | B           |                    | -775.628   | -97      | 34.131    | 128      | 110.990 | 417      | 110.990                  | 417      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.990                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA                       |             | A           | 802.225            | 591.715    | 74       | 591.135   | 100      | 591.135 | 100      | 591.135                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 591.135                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 451                                                                                                                                   |             | B           |                    | -188.369   | -106     | 6.333     | -61      | 50.770 | -490     | 11.995                   | -116     | 38.774                 | -374     | 0                      | 0                    | 11.995                  | 38.774        | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                                |             | A           | 178.000            | 134.172    | 75       | 80.832    | 60       | 80.832 | 60       | 42.058                   | 31       | 38.774                 | 29       | 0                      | 0                    | 42.058                  | 38.774        | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                                  |             | B           |                    | -188.369   | -106     | 6.333     | -61      | 50.770 | -490     | 11.995                   | -116     | 38.774                 | -374     | 0                      | 0                    | 11.995                  | 38.774        | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                                        |             | A           | 178.000            | 134.172    | 75       | 80.832    | 60       | 80.832 | 60       | 42.058                   | 31       | 38.774                 | 29       | 0                      | 0                    | 42.058                  | 38.774        | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                                  | F           | B           |                    | -188.369   | -106     | 6.333     | -61      | 50.770 | -490     | 11.995                   | -116     | 38.774                 | -374     | 0                      | 0                    | 11.995                  | 38.774        | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                      |             | A           | 178.000            | 134.172    | 75       | 80.832    | 60       | 80.832 | 60       | 42.058                   | 31       | 38.774                 | 29       | 0                      | 0                    | 42.058                  | 38.774        | 0                      | 0                     |
| 04.451.6209.8508.0014                                                                                                                 |             | B           |                    | -188.369   | -106     | 6.333     | -61      | 50.770 | -490     | 11.995                   | -116     | 38.774                 | -374     | 0                      | 0                    | 11.995                  | 38.774        | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS EM<br>CANDANGOLÂNDIA- |             | A           | 178.000            | 134.172    | 75       | 80.832    | 60       | 80.832 | 60       | 42.058                   | 31       | 38.774                 | 29       | 0                      | 0                    | 42.058                  | 38.774        | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                                    |             | B           |                    | -70.308    | -123     | -705      | 5        | 30.764 | -231     | 8.992                    | -68      | 21.772                 | -164     | 0                      | 0                    | 8.992                   | 21.772        | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                              |             | A           | 57.000             | 124.388    | 218      | 56.808    | 46       | 56.808 | 46       | 8.992                    | 7        | 47.816                 | 38       | 0                      | 0                    | 8.992                   | 47.816        | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                                   |             | B           |                    | -70.308    | -123     | -705      | 5        | 30.764 | -231     | 8.992                    | -68      | 21.772                 | -164     | 0                      | 0                    | 8.992                   | 21.772        | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                                      |             | A           | 57.000             | 124.388    | 218      | 56.808    | 46       | 56.808 | 46       | 8.992                    | 7        | 47.816                 | 38       | 0                      | 0                    | 8.992                   | 47.816        | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                                  |             | B           |                    | -70.308    | -123     | -705      | 5        | 30.764 | -231     | 8.992                    | -68      | 21.772                 | -164     | 0                      | 0                    | 8.992                   | 21.772        | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                                      |             | A           | 57.000             | 124.388    | 218      | 56.808    | 46       | 56.808 | 46       | 8.992                    | 7        | 47.816                 | 38       | 0                      | 0                    | 8.992                   | 47.816        | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio              |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 4090                                                      | F           | B           |                    | -70.308    | -123     | -705      | 5        | 30.764 | -231     | 8.992                    | -68      | 21.772                 | -164     | 0                      | 0                    | 8.992                   | 21.772        | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS                                           |             | A           | 57.000             | 124.388    | 218      | 56.808    | 46       | 56.808 | 46       | 8.992                    | 7        | 47.816                 | 38       | 0                      | 0                    | 8.992                   | 47.816        | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.4090.0160                                     |             | B           |                    | -70.308    | -123     | -705      | 5        | 8.992  | -68      | 8.992                    | -68      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.992                   | 0             | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS- CANDANGOLÂNDIA |             | A           | 57.000             | 24.388     | 43       | 10.435    | 43       | 10.435 | 43       | 8.992                    | 37       | 1.443                  | 6        | 0                      | 0                    | 8.992                   | 1.443         | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.4090.0199                                     |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 21.772 | 0        | 0                        | 0        | 21.772                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 21.772        | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS- CANDANGOLÂNDIA |             | A           |                    | 100.000    | 0        | 46.372    | 46       | 46.372 | 46       | 0                        | 0        | 46.372                 | 46       | 0                      | 0                    | 0                       | 46.372        | 0                      | 0                     |
| 15                                                        |             | B           |                    | -1.708.844 | -127     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                |             | A           | 1.350.438          | 650        | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 451                                                       |             | B           |                    | -1.708.844 | -127     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                    |             | A           | 1.350.438          | 650        | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6206                                                      |             | B           |                    | -1.049.350 | -105     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                           |             | A           | 1.000.000          | 650        | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3902                                                      | F           | B           |                    | -1.049.350 | -105     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                      |             | A           | 1.000.000          | 650        | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 15.451.6206.3902.9575                                                                                                    |             | B           |                    | -1.049.350 | -105     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PARQUE PÚBLICOS                                                                                               |             | A           | 1.000.000          | 650        | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -659.494   | -188     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 350.438            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -659.494   | -188     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 350.438            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -659.494   | -188     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CANDANGOLÂNDIA                                                                         |             | A           | 350.438            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -36.630    | -138     | -2.402    | 24       | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 26.500             | 6.120      | 23       | 1.770     | 29       | 1.770 | 29       | 1.770                    | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.770                   | 0                  | 0                      |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -36.630    | -138     | -2.402    | 24       | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 26.500             | 6.120      | 23       | 1.770     | 29       | 1.770 | 29       | 1.770                    | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.770                   | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -36.630    | -138     | -2.402    | 24       | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 26.500             | 6.120      | 23       | 1.770     | 29       | 1.770 | 29       | 1.770                    | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.770                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                      |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|----|--------|----|-----------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %  | Total  | %  | Liquidado |    | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2024                                                                                                                     | F           | B           |                    | -36.630    | -138 | -2.402    | 24 | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                |             | A           | 26.500             | 6.120      | 23   | 1.770     | 29 | 1.770  | 29 | 1.770     | 29 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.770                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.2024.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -36.630    | -138 | -2.402    | 24 | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER--<br>CANDANGOLÂNDIA                                                                            |             | A           | 26.500             | 6.120      | 23   | 1.770     | 29 | 1.770  | 29 | 1.770     | 29 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.770                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | 3.358      | 19   | 7.873     | 37 | 7.873  | 37 | 7.873     | 37 | 0                      | 0 | 7.517                  | 0                    | 356                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 17.732             | 76.932     | 434  | 53.519    | 70 | 53.519 | 70 | 53.519    | 70 | 0                      | 0 | 52.509                 | 0                    | 1.010                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | 3.358      | 19   | 7.873     | 37 | 7.873  | 37 | 7.873     | 37 | 0                      | 0 | 7.517                  | 0                    | 356                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 17.732             | 76.932     | 434  | 53.519    | 70 | 53.519 | 70 | 53.519    | 70 | 0                      | 0 | 52.509                 | 0                    | 1.010                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | 3.358      | 19   | 7.873     | 37 | 7.873  | 37 | 7.873     | 37 | 0                      | 0 | 7.517                  | 0                    | 356                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 17.732             | 76.932     | 434  | 53.519    | 70 | 53.519 | 70 | 53.519    | 70 | 0                      | 0 | 52.509                 | 0                    | 1.010                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.724     | -82  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 2.114              | 2.114      | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0092                                                                                                    |             | B           |                    | -1.724     | -82  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>CANDANGOLÂNDIA                                      |             | A           | 2.114              | 2.114      | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | 6.082      | 42       | 7.517     | 36       | 7.517     | 36       | 7.517                    | 36       | 0                      | 0        | 7.517                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 14.618             | 73.318     | 502      | 52.509    | 72       | 52.509    | 72       | 52.509                   | 72       | 0                      | 0        | 52.509                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0050                                                                                                    |             | B           |                    | 6.082      | 42       | 7.517     | 36       | 7.517     | 36       | 7.517                    | 36       | 0                      | 0        | 7.517                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA                                       |             | A           | 14.618             | 73.318     | 502      | 52.509    | 72       | 52.509    | 72       | 52.509                   | 72       | 0                      | 0        | 52.509                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0        | 356       | 0        | 356       | 0        | 356                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 356                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           |                    | 1.500      | 0        | 1.010     | 67       | 1.010     | 67       | 1.010                    | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.010                   | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0064                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 356       | 0        | 356       | 0        | 356                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 356                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CANDANGOLÂNDIA                                                      |             | A           |                    | 1.500      | 0        | 1.010     | 67       | 1.010     | 67       | 1.010                    | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.010                   | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0033                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>9121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA                                                                   | F           | B           |                    | -9.787.045 | -102     | 683.744   | -471     | 1.401.730 | -965     | 1.329.257                | -915     | 72.473                 | -50      | 1.071.464              | 0                    | 257.794                 | 72.473             | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09121 - ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                     |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                     |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|  |   |   |           |           |    |           |    |           |    |           |    |         |   |           |   |           |         |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|---------|---|-----------|---|-----------|---------|---|---|
|  |   | A | 9.641.789 | 7.142.037 | 74 | 6.865.068 | 96 | 6.865.068 | 96 | 6.751.203 | 95 | 113.865 | 2 | 5.232.561 | 0 | 1.518.642 | 113.865 | 0 | 0 |
|  | T | A | 9.641.789 | 7.142.037 | 74 | 6.865.068 | 96 | 6.865.068 | 96 | 6.751.203 | 95 | 113.865 | 2 | 5.232.561 | 0 | 1.518.642 | 113.865 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -11.586.642 | -85      | 2.277.850  | 109      | 2.869.718  | 137      | 2.817.768                | 134      | 51.950                 | 2        | 2.313.596              | 0                    | 504.172                 | 51.950        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 13.685.231         | 14.193.913  | 104      | 13.897.294 | 98       | 13.897.294 | 98       | 13.794.989               | 97       | 102.305                | 1        | 11.387.906             | 0                    | 2.407.083               | 102.305       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -11.174.672 | -84      | 2.315.777  | 108      | 2.807.748  | 131      | 2.755.798                | 128      | 51.950                 | 2        | 2.313.596              | 0                    | 442.202                 | 51.950        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 13.321.013         | 13.887.791  | 104      | 13.596.636 | 98       | 13.596.636 | 98       | 13.494.331               | 97       | 102.305                | 1        | 11.387.906             | 0                    | 2.106.425               | 102.305       | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -500        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 500                | 500         | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1302                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE FEIRAS                                                                                                     |             | A           | 500                | 500         | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.1302.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -500        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - ÁGUAS CLARAS                                                                                      |             | A           | 500                | 500         | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.174.172 | -84      | 2.315.777  | 108      | 2.807.748  | 131      | 2.755.798                | 128      | 51.950                 | 2        | 2.313.596              | 0                    | 442.202                 | 51.950        | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 13.320.513         | 13.887.291  | 104      | 13.596.636 | 98       | 13.596.636 | 98       | 13.494.331               | 97       | 102.305                | 1        | 11.387.906             | 0                    | 2.106.425               | 102.305       | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 500                | 500         | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                        |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado  | %   | Total      | %   | Liquidado  |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.1984.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -500       | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ÁGUAS CLARAS                                                                          |             | A           | 500                | 500        | 100  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS                |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.277.100 | -81  | 2.313.596  | 108 | 2.313.596  | 108 | 2.313.596  | 108 | 0                      | 0 | 2.313.596              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 11.410.682         | 11.602.232 | 102  | 11.387.906 | 98  | 11.387.906 | 98  | 11.387.906 | 98  | 0                      | 0 | 11.387.906             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0053                                                                                                    |             | B           |                    | -9.277.100 | -81  | 2.313.596  | 108 | 2.313.596  | 108 | 2.313.596  | 108 | 0                      | 0 | 2.313.596              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS                                                           |             | A           | 11.410.682         | 11.602.232 | 102  | 11.387.906 | 98  | 11.387.906 | 98  | 11.387.906 | 98  | 0                      | 0 | 11.387.906             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -608.849   | -83  | 111.045    | 89  | 111.045    | 89  | 111.045    | 89  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 111.045                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 733.526            | 733.526    | 100  | 681.126    | 93  | 681.126    | 93  | 681.126    | 93  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 681.126                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0044                                                                                                    |             | B           |                    | -608.849   | -83  | 111.045    | 89  | 111.045    | 89  | 111.045    | 89  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 111.045                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |            |     |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS                                                |             | A           | 733.526            | 733.526    | 100      | 681.126   | 93       | 681.126   | 93       | 681.126                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 681.126                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.286.723 | -110     | -108.863  | 97       | 383.107   | -342     | 331.157                  | -296     | 51.950                 | -46      | 0                      | 0                    | 331.157                 | 51.950             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 1.174.805          | 1.550.033  | 132      | 1.527.604 | 99       | 1.527.604 | 99       | 1.425.299                | 92       | 102.305                | 7        | 0                      | 0                    | 1.425.299               | 102.305            | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0058                                                                                                    |             | B           |                    | -87.385    | 0        | -77.985   | 89       | 9.400     | -11      | 0                        | 0        | 9.400                  | -11      | 0                      | 0                    | 0                       | 9.400              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUAS CLARAS                                                             |             | A           |                    | 12.615     | 0        | 9.400     | 75       | 9.400     | 75       | 0                        | 0        | 9.400                  | 75       | 0                      | 0                    | 0                       | 9.400              | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0081                                                                                                    |             | B           |                    | -1.199.338 | -102     | -30.878   | 126      | 373.707   | -1523    | 331.157                  | -1350    | 42.550                 | -173     | 0                      | 0                    | 331.157                 | 42.550             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUAS CLARAS                                                             |             | A           | 1.174.805          | 1.537.418  | 131      | 1.518.204 | 99       | 1.518.204 | 99       | 1.425.299                | 93       | 92.905                 | 6        | 0                      | 0                    | 1.425.299               | 92.905             | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -20.543    | -137     | 4.282     | -77      | 13.904    | -251     | 13.904                   | -251     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.904                  | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 15.000             | 35.457     | 236      | 29.992    | 85       | 29.992    | 85       | 29.992                   | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.992                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.543    | -137     | 4.282     | -77      | 13.904    | -251     | 13.904                   | -251     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.904                  | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 15.000             | 35.457     | 236      | 29.992    | 85       | 29.992    | 85       | 29.992                   | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.992                  | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.000    | -100     | 9.825     | 0        | 9.825     | 0        | 9.825                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.825                   | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 15.000             | 15.000     | 100      | 13.569    | 90       | 13.569    | 90       | 13.569                   | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.569                  | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 9.825     | 0        | 9.825     | 0        | 9.825                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.825                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |          | f                      | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - ÁGUAS CLARAS                                                                  |             | A           | 15.000             | 15.000     | 100      | 13.569    | 90       | 13.569  | 90       | 13.569                   | 90       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 13.569                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.543     | 0        | -5.543    | 100      | 4.080   | -74      | 4.080                    | -74      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 4.080                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           |                    | 20.457     | 0        | 16.424    | 80       | 16.424  | 80       | 16.424                   | 80       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 16.424                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0034                                                                                                    |             | B           |                    | -5.543     | 0        | -5.543    | 100      | 4.080   | -74      | 4.080                    | -74      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 4.080                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-- ÁGUAS CLARAS                                     |             | A           |                    | 20.457     | 0        | 16.424    | 80       | 16.424  | 80       | 16.424                   | 80       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 16.424                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -391.427   | -112     | -42.209   | 100      | 48.065  | -114     | 48.065                   | -114     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 48.065                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 349.218            | 270.665    | 78       | 270.665   | 100      | 270.665 | 100      | 270.665                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 270.665                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -391.427   | -112     | -42.209   | 100      | 48.065  | -114     | 48.065                   | -114     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 48.065                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 349.218            | 270.665    | 78       | 270.665   | 100      | 270.665 | 100      | 270.665                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 270.665                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -391.427   | -112     | -42.209   | 100      | 48.065  | -114     | 48.065                   | -114     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 48.065                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 349.218            | 270.665    | 78       | 270.665   | 100      | 270.665 | 100      | 270.665                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 270.665                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0035                                                                                                    |             | B           |                    | -391.427   | -112     | -42.209   | 100      | 48.065  | -114     | 48.065                   | -114     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 48.065                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS<br>CLARAS               |             | A           | 349.218            | 270.665    | 78       | 270.665   | 100      | 270.665 | 100      | 270.665                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 270.665                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 3.300     | 66       | 3.300  | 66       | 3.300                    | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.300                   | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 3.300     | 66       | 3.300  | 66       | 3.300                    | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.300                   | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 3.300     | 66       | 3.300  | 66       | 3.300                    | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.300                   | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 3.300     | 66       | 3.300  | 66       | 3.300                    | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.300                   | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3678.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ÁGUAS CLARAS                                                                                     |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 3.300     | 66       | 3.300  | 66       | 3.300                    | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.300                   | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -93.797    | -100     | 29.433    | 0        | 40.708 | 0        | 12.256                   | 0        | 28.452                 | 0        | 0                      | 0                    | 12.256                  | 28.452             | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 93.797             | 84.097     | 90       | 77.902    | 93       | 77.902 | 93       | 48.395                   | 58       | 29.508                 | 35       | 0                      | 0                    | 48.395                  | 29.508             | 0                      |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -93.797    | -100     | 29.433    | 0        | 40.708 | 0        | 12.256                   | 0        | 28.452                 | 0        | 0                      | 0                    | 12.256                  | 28.452             | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 93.797             | 84.097     | 90       | 77.902    | 93       | 77.902 | 93       | 48.395                   | 58       | 29.508                 | 35       | 0                      | 0                    | 48.395                  | 29.508             | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -93.797    | -100     | 29.433    | 0        | 40.708 | 0        | 12.256                   | 0        | 28.452                 | 0        | 0                      | 0                    | 12.256                  | 28.452             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 93.797             | 84.097     | 90       | 77.902    | 93       | 77.902  | 93       | 48.395                   | 58       | 29.508                 | 35       | 0                      | 0                    | 48.395                  | 29.508             | 0                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -93.797    | -100     | 29.433    | 0        | 40.708  | 0        | 12.256                   | 0        | 28.452                 | 0        | 0                      | 0                    | 12.256                  | 28.452             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 93.797             | 84.097     | 90       | 77.902    | 93       | 77.902  | 93       | 48.395                   | 58       | 29.508                 | 35       | 0                      | 0                    | 48.395                  | 29.508             | 0                      |
| 15.452.6209.8508.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -93.797    | -100     | 29.433    | 0        | 40.708  | 0        | 12.256                   | 0        | 28.452                 | 0        | 0                      | 0                    | 12.256                  | 28.452             | 0                      |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS -<br>ÁGUAS CLARAS                                             |             | A           | 93.797             | 84.097     | 90       | 77.902    | 93       | 77.902  | 93       | 48.395                   | 58       | 29.508                 | 35       | 0                      | 0                    | 48.395                  | 29.508             | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -105.506   | -81      | 35.350    | 144      | 35.350  | 144      | 35.350                   | 144      | 0                      | 0        | 11.934                 | 0                    | 23.416                  | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 130.000            | 154.500    | 119      | 111.608   | 72       | 111.608 | 72       | 111.608                  | 72       | 0                      | 0        | 64.389                 | 0                    | 47.218                  | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -105.506   | -81      | 35.350    | 144      | 35.350  | 144      | 35.350                   | 144      | 0                      | 0        | 11.934                 | 0                    | 23.416                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 130.000            | 154.500    | 119      | 111.608   | 72       | 111.608 | 72       | 111.608                  | 72       | 0                      | 0        | 64.389                 | 0                    | 47.218                  | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -105.506   | -81      | 35.350    | 144      | 35.350  | 144      | 35.350                   | 144      | 0                      | 0        | 11.934                 | 0                    | 23.416                  | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 130.000            | 154.500    | 119      | 111.608   | 72       | 111.608 | 72       | 111.608                  | 72       | 0                      | 0        | 64.389                 | 0                    | 47.218                  | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -67.165    | -134     | 4.116     | -24      | 4.116   | -24      | 4.116                    | -24      | 0                      | 0        | 4.116                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 50.000             | 24.000     | 48       | 21.517    | 90       | 21.517  | 90       | 21.517                   | 90       | 0                      | 0        | 21.517                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0093                                                                                                    |             | B           |                    | -67.165    | -134     | 4.116     | -24      | 4.116   | -24      | 4.116                    | -24      | 0                      | 0        | 4.116                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>ÁGUAS CLARAS                                          |             | A           | 50.000             | 24.000     | 48       | 21.517    | 90       | 21.517 | 90       | 21.517                   | 90       | 0                      | 0        | 21.517                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                       | F           | B           |                    | -19.841    | -40      | 7.819     | 26       | 7.819  | 26       | 7.819                    | 26       | 0                      | 0        | 7.819                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                  |             | A           | 50.000             | 76.000     | 152      | 42.873    | 56       | 42.873 | 56       | 42.873                   | 56       | 0                      | 0        | 42.873                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0051                                                                                                      |             | B           |                    | -19.841    | -40      | 7.819     | 26       | 7.819  | 26       | 7.819                    | 26       | 0                      | 0        | 7.819                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- ÁGUAS CLARAS                                     |             | A           | 50.000             | 76.000     | 152      | 42.873    | 56       | 42.873 | 56       | 42.873                   | 56       | 0                      | 0        | 42.873                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                       | F           | B           |                    | 11.500     | 0        | 23.416    | 204      | 23.416 | 204      | 23.416                   | 204      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.416                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                      |             | A           |                    | 54.500     | 0        | 47.218    | 87       | 47.218 | 87       | 47.218                   | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.218                  | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0063                                                                                                      |             | B           |                    | 11.500     | 0        | 23.416    | 204      | 23.416 | 204      | 23.416                   | 204      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.416                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>ÁGUAS CLARAS                                                    |             | A           |                    | 54.500     | 0        | 47.218    | 87       | 47.218 | 87       | 47.218                   | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.218                  | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                       | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                 |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0034                                                                                                      |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- ÁGUAS CLARAS |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio   |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                         |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                 | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                  |   |   |            |             |     |            |     |            |     |            |     |         |   |            |   |           |         |   |
|----------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|---------|---|------------|---|-----------|---------|---|
| Total da Unidade                 |   |   |            |             |     |            |     |            |     |            |     |         |   |            |   |           |         |   |
| 9122 - ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS | F | B |            | -11.790.945 | -85 | 2.342.633  | 110 | 2.945.776  | 139 | 2.865.374  | 135 | 80.402  | 4 | 2.325.530  | 0 | 539.844   | 80.402  | 0 |
|                                  |   | A | 13.914.028 | 14.437.510  | 104 | 14.090.105 | 98  | 14.090.105 | 98  | 13.958.292 | 97  | 131.813 | 1 | 11.452.296 | 0 | 2.505.996 | 131.813 | 0 |
|                                  | T | A | 13.914.028 | 14.437.510  | 104 | 14.090.105 | 98  | 14.090.105 | 98  | 13.958.292 | 97  | 131.813 | 1 | 11.452.296 | 0 | 2.505.996 | 131.813 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.360.355 | -86      | 1.130.420 | 129      | 1.158.502 | 132      | 1.148.912                | 131      | 9.590                  | 1        | 932.991                | 0                    | 215.921                 | 9.590              | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 6.238.245          | 5.969.132  | 96       | 5.747.983 | 96       | 5.747.983 | 96       | 5.730.628                | 96       | 17.355                 | 0        | 4.707.040              | 0                    | 1.023.587               | 17.355             | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.585.541 | -82      | 1.060.751 | 109      | 1.088.833 | 112      | 1.079.243                | 111      | 9.590                  | 1        | 932.991                | 0                    | 146.251                 | 9.590              | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 5.558.522          | 5.583.032  | 100      | 5.369.770 | 96       | 5.369.770 | 96       | 5.352.415                | 96       | 17.355                 | 0        | 4.707.040              | 0                    | 645.374                 | 17.355             | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -162.000   | -108     | 61.787    | -515     | 61.787    | -515     | 61.787                   | -515     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.787                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 150.000            | 136.199    | 91       | 121.960   | 90       | 121.960   | 90       | 121.960                  | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.960                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -162.000   | -108     | 61.787    | -515     | 61.787    | -515     | 61.787                   | -515     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.787                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 150.000            | 136.199    | 91       | 121.960   | 90       | 121.960   | 90       | 121.960                  | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.960                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -162.000   | -108     | 61.787    | -515     | 61.787    | -515     | 61.787                   | -515     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.787                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXI-<br>RIACHO FUNDO II                                                                           |             | A           | 150.000            | 136.199    | 91       | 121.960   | 90       | 121.960   | 90       | 121.960                  | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.960                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.423.541 | -82      | 998.964   | 101      | 1.027.046 | 104      | 1.017.456                | 103      | 9.590                  | 1        | 932.991                | 0                    | 84.464                  | 9.590              | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.408.522          | 5.446.833  | 101      | 5.247.809 | 96       | 5.247.809 | 96       | 5.230.454                | 96       | 17.355                 | 0        | 4.707.040              | 0                    | 523.414                 | 17.355             | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.000    | -100     | -1.940    | 0        | 4.865     | 0        | 4.865                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.865                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 45.000             | 27.101     | 60       | 19.992    | 74       | 19.992    | 74       | 19.992                   | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.992                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8205.2396.0077                                                                                                    |             | B           |                    | -45.000    | -100     | -1.940    | 0        | 4.865     | 0        | 4.865                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.865                   | 0                  | 0                      |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- RIACHO<br>FUNDO II                             |             | A           | 45.000             | 27.101     | 60       | 19.992    | 74       | 19.992    | 74       | 19.992                   | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.992                  | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.486.748 | -77      | 932.991   | 90       | 932.991   | 90       | 932.991                  | 90       | 0                      | 0        | 932.991                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 4.523.763          | 4.846.791  | 107      | 4.707.040 | 97       | 4.707.040 | 97       | 4.707.040                | 97       | 0                      | 0        | 4.707.040              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8502.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -3.486.748 | -77      | 932.991   | 90       | 932.991   | 90       | 932.991                  | 90       | 0                      | 0        | 932.991                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO<br>FUNDO II                                                  |             | A           | 4.523.763          | 4.846.791  | 107      | 4.707.040 | 97       | 4.707.040 | 97       | 4.707.040                | 97       | 0                      | 0        | 4.707.040              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -326.062   | -84      | 63.222    | 99       | 63.222    | 99       | 63.222                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.222                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 389.759            | 388.234    | 100      | 369.165   | 95       | 369.165   | 95       | 369.165                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 369.165                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8504.0045                                                                                                    |             | B           |                    | -326.062   | -84      | 63.222    | 99       | 63.222    | 99       | 63.222                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.222                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- RIACHO FUNDO II                                       |             | A           | 389.759            | 388.234    | 100      | 369.165   | 95       | 369.165   | 95       | 369.165                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 369.165                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -565.731   | -126     | 4.691     | -4       | 25.967    | -22      | 16.377                   | -14      | 9.590                  | -8       | 0                      | 0                    | 16.377                  | 9.590              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 450.000            | 184.706    | 41       | 151.612   | 82       | 151.612   | 82       | 134.257                  | 73       | 17.355                 | 9        | 0                      | 0                    | 134.257                 | 17.355             | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -565.731   | -126     | 4.691     | -4       | 25.967    | -22      | 16.377                   | -14      | 9.590                  | -8       | 0                      | 0                    | 16.377                  | 9.590              | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II                                    |             | A           | 450.000            | 184.706    | 41       | 151.612   | 82       | 151.612 | 82       | 134.257                  | 73       | 17.355                 | 9        | 0                      | 0                    | 134.257                 | 17.355             | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -368.830   | -134     | 2.120     | -2       | 2.120   | -2       | 2.120                    | -2       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.120                   | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 275.000            | 29.377     | 11       | 27.404    | 93       | 27.404  | 93       | 27.404                   | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.404                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -368.830   | -134     | 2.120     | -2       | 2.120   | -2       | 2.120                    | -2       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.120                   | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 275.000            | 29.377     | 11       | 27.404    | 93       | 27.404  | 93       | 27.404                   | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.404                  | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -360.874   | -136     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 265.000            | 22.007     | 8        | 22.005    | 100      | 22.005  | 100      | 22.005                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.005                  | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0040                                                                                                    |             | B           |                    | -360.874   | -136     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II                                                                  |             | A           | 265.000            | 22.007     | 8        | 22.005    | 100      | 22.005  | 100      | 22.005                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.005                  | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.956     | -80      | 2.120     | 104      | 2.120   | 104      | 2.120                    | 104      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.120                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 10.000             | 7.370      | 74       | 5.399     | 73       | 5.399   | 73       | 5.399                    | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.399                   | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -7.956     | -80      | 2.120     | 104      | 2.120   | 104      | 2.120                    | 104      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.120                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - RIACHO FUNDO II                                        |             | A           | 10.000             | 7.370      | 74       | 5.399     | 73       | 5.399   | 73       | 5.399                    | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.399                   | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -153.261   | -153     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -153.261   | -153     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -153.261   | -153     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.128.8205.4088.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -153.261   | -153     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>RIACHO FUNDO II                                                                           |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -252.723   | -83      | 67.550    | 130      | 67.550  | 130      | 67.550                   | 130      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.550                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 304.723            | 356.723    | 117      | 350.809   | 98       | 350.809 | 98       | 350.809                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.809                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -252.723   | -83      | 67.550    | 130      | 67.550  | 130      | 67.550                   | 130      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.550                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 304.723            | 356.723    | 117      | 350.809   | 98       | 350.809 | 98       | 350.809                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.809                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -252.723   | -83      | 67.550    | 130      | 67.550  | 130      | 67.550                   | 130      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.550                  | 0                  | 0                      |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                            |             | A           | 304.723            | 356.723    | 117      | 350.809   | 98       | 350.809 | 98       | 350.809                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.809                 | 0                  | 0                      |
| 04.421.6217.2426.0036                                                                                                    |             | B           |                    | -252.723   | -83      | 67.550    | 130      | 67.550  | 130      | 67.550                   | 130      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.550                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |        |           |        |         |        |           |        |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|--------|-----------|--------|---------|--------|-----------|--------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %      | Empenhado | %      | Total   | %      | Liquidado |        | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |        |           |        |         |        |           |        |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |        |           |        |         |        |           |        |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II                      |             | A           | 304.723            | 356.723    | 117    | 350.809   | 98     | 350.809 | 98     | 350.809   | 98     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 350.809                 | 0                  | 0                      |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -1         | -100   | 0         | 0      | 291     | 0      | 291       | 0      | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 291                     | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 1                  | 1.000      | 100000 | 616       | 62     | 616     | 62     | 616       | 62     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 616                     | 0                  | 0                      |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -1         | -100   | 0         | 0      | 291     | 0      | 291       | 0      | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 291                     | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 1                  | 1.000      | 100000 | 616       | 62     | 616     | 62     | 616       | 62     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 616                     | 0                  | 0                      |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -1         | -100   | 0         | 0      | 291     | 0      | 291       | 0      | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 291                     | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 1                  | 1.000      | 100000 | 616       | 62     | 616     | 62     | 616       | 62     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 616                     | 0                  | 0                      |
| 4188                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -100   | 0         | 0      | 291     | 0      | 291       | 0      | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 291                     | 0                  | 0                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                           |             | A           | 1                  | 1.000      | 100000 | 616       | 62     | 616     | 62     | 616       | 62     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 616                     | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4188.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -100   | 0         | 0      | 291     | 0      | 291       | 0      | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 291                     | 0                  | 0                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RIACHO FUNDO II                                                         |             | A           | 1                  | 1.000      | 100000 | 616       | 62     | 616     | 62     | 616       | 62     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 616                     | 0                  | 0                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -100.002   | -100   | -665      | -66511 | -665    | -66511 | -665      | -66511 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | -665                    | 0                  | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 100.002            | 60.095     | 60     | 26.501    | 44     | 26.501  | 44     | 26.501    | 44     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 26.501                  | 0                  | 0                      |
| 391                                                                                                                      |             | B           |                    | -1         | -90    | 0         | 0      | 0       | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |        |           |        |         |        |           |        |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |        |           |        |         |        |           |        |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |        |           |        |         |        |           |        |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|--|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                                        |   |   |         |          |      |        |    |        |    |        |    |   |   |   |   |        |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|------|--------|----|--------|----|--------|----|---|---|---|---|--------|---|---|---|
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO                                         |   | A | 1       | 1        | 90   | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| 6216                                                                                   |   | B |         | -1       | -90  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| MOBILIDADE URBANA                                                                      |   | A | 1       | 1        | 90   | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| 4026                                                                                   | F | B |         | -1       | -90  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS. |   | A | 1       | 1        | 90   | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| 13.391.6216.4026.0008                                                                  |   | B |         | -1       | -90  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| ( ** * ) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - RIACHO FUNDO II          |   | A | 1       | 1        | 90   | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| 392                                                                                    |   | B |         | -100.001 | -100 | -665   | 0  | -665   | 0  | -665   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | -665   | 0 | 0 | 0 |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                       |   | A | 100.001 | 60.094   | 60   | 26.501 | 44 | 26.501 | 44 | 26.501 | 44 | 0 | 0 | 0 | 0 | 26.501 | 0 | 0 | 0 |
| 6219                                                                                   |   | B |         | -100.001 | -100 | -665   | 0  | -665   | 0  | -665   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | -665   | 0 | 0 | 0 |
| CAPITAL CULTURAL                                                                       |   | A | 100.001 | 60.094   | 60   | 26.501 | 44 | 26.501 | 44 | 26.501 | 44 | 0 | 0 | 0 | 0 | 26.501 | 0 | 0 | 0 |
| 3678                                                                                   | F | B |         | -100.000 | -100 | -665   | 0  | -665   | 0  | -665   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | -665   | 0 | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                  |   | A | 100.000 | 60.094   | 60   | 26.501 | 44 | 26.501 | 44 | 26.501 | 44 | 0 | 0 | 0 | 0 | 26.501 | 0 | 0 | 0 |
| 13.392.6219.3678.0016                                                                  |   | B |         | -100.000 | -100 | -665   | 0  | -665   | 0  | -665   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | -665   | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - RIACHO FUNDO II                                                                                  |             | A           | 100.000            | 60.094     | 60       | 26.501    | 44       | 26.501  | 44       | 26.501                   | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.501                  | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.4090.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS - RIACHO FUNDO II                                                                                        |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -646.884   | -161     | -79.840   | 32       | 120.160 | -49      | 120.160                  | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 120.160                 | 0                  | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 400.790            | 202.659    | 51       | 176.606   | 87       | 176.606 | 87       | 176.606                  | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 176.606                 | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -554.178   | -156     | -82.907   | 42       | 117.093 | -59      | 117.093                  | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.093                 | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 355.787            | 126.956    | 36       | 117.093   | 92       | 117.093 | 92       | 117.093                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.093                 | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -292.908   | -139     | -82.907   | 100      | 117.093 | -141     | 117.093                  | -141     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.093                 | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 210.001            | 117.093    | 56       | 117.093   | 100      | 117.093 | 100      | 117.093                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.093                 | 0                  | 0                      |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -282.908   | -141     | -82.907   | 100      | 117.093 | -141     | 117.093                  | -141     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.093                 | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 200.001            | 117.093    | 59       | 117.093   | 100      | 117.093 | 100      | 117.093                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.093                 | 0                  | 0                      |
| 15.451.6206.3048.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- RIACHO FUNDO II                                                                       |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.6206.3048.9661                                                                                                    |             | B           |                    | -282.907   | -141     | -82.907   | 100      | 117.093 | -141     | 117.093                  | -141     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.093                 | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- RIACHO FUNDO II                                                                       |             | A           | 200.000            | 117.093    | 59       | 117.093   | 100      | 117.093 | 100      | 117.093                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.093                 | 0                  | 0                      |                       |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                                                                      |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.6206.4170.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO II                                                                    |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO                                                                                      |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.6209.1110.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO - RIACHO FUNDO II                                                                    |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -261.269   | -179     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 145.785            | 9.863      | 7        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -252.192   | -186     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 135.785            | 786        | 1        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.1984.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -252.192   | -186     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RIACHO FUNDO II                                                                       |             | A           | 135.785            | 786        | 1        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.077     | -91      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 10.000             | 9.077      | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.3903.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -9.077     | -91      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - RIACHO FUNDO II                                                                          |             | A           | 10.000             | 9.077      | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -92.704    | -206     | 3.067     | -6       | 3.067  | -6       | 3.067                    | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.067                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 45.001             | 75.703     | 168      | 59.514    | 79       | 59.514 | 79       | 59.514                   | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.514                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -92.704    | -206     | 3.067     | -6       | 3.067  | -6       | 3.067                    | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.067                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 45.001             | 75.703     | 168      | 59.514    | 79       | 59.514 | 79       | 59.514                   | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.514                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -92.704    | -206     | 3.067     | -6       | 3.067  | -6       | 3.067                    | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.067                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 45.001             | 75.703     | 168      | 59.514    | 79       | 59.514 | 79       | 59.514                   | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.514                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -92.704    | -206     | 3.067     | -6       | 3.067  | -6       | 3.067                    | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.067                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II                          |             | A           | 45.001             | 75.703     | 168      | 59.514    | 79       | 59.514 | 79       | 59.514                   | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.514                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.541.6209.1836.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Postes menores - RIACHO FUNDO II                                            |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.8507.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RIACHO FUNDO II                                                  |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.1836.0123                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- Postes menores- RIACHO FUNDO II                                             |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 813                                                                                                                      |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| LAZER                                                                                                                    |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.1079.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - RIACHO FUNDO II                                                                       |             | A           | 1                  | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -92.994    | -177     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 52.500             | 1.500      | 3        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -92.994    | -177     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f     | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 52.500             | 1.500      | 3        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -92.994    | -177     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 52.500             | 1.500      | 3        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.771    | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9041.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -90.771    | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - RIACHO<br>FUNDO II                                                |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9050.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - RIACHO<br>FUNDO II                                           |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -408       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9093.0075                                                                                                    |             | B           |                    | -408       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

## 09123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II

| Programa de Trabalho                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          |                        | Despesa Correntes |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                                                                                                                    | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i         | j        | k                        | l        |                        |                   |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- RIACHO FUNDO II                                                 |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 9127                                                                                                                 | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                              |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9127.0035                                                                                                |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- RIACHO FUNDO II |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                 | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| Total da Unidade 9123 - ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II                                                                 | F           | B           |                    | -6.200.237 | -91      | 1.049.915 | 178      | 1.278.287 | 216      | 1.268.697                | 215      | 9.590                  | 2                 | 932.991                | 0                    | 335.706                 | 9.590         | 0                      |                       |
|                                                                                                                      |             | A           | 6.791.540          | 6.234.386  | 92       | 5.951.706 | 95       | 5.951.706 | 95       | 5.934.351                | 95       | 17.355                 | 0                 | 4.707.040              | 0                    | 1.227.311               | 17.355        | 0                      |                       |
|                                                                                                                      | T           | A           | 6.791.540          | 6.234.386  | 92       | 5.951.706 | 95       | 5.951.706 | 95       | 5.934.351                | 95       | 17.355                 | 0                 | 4.707.040              | 0                    | 1.227.311               | 17.355        | 0                      |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.987.904 | -103     | 724.538   | -441     | 1.560.666 | -951     | 1.404.221                | -856     | 156.445                | -95      | 1.053.325              | 0                    | 350.896                 | 156.445            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 5.823.783          | 7.456.152  | 128      | 7.025.935 | 94       | 7.025.935 | 94       | 6.615.069                | 89       | 410.865                | 6        | 4.899.865              | 0                    | 1.715.204               | 410.865            | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.308.930 | -96      | 1.003.227 | 475      | 1.392.952 | 659      | 1.353.062                | 640      | 39.890                 | 19       | 1.053.325              | 0                    | 299.737                 | 39.890             | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 5.520.324          | 7.009.131  | 127      | 6.603.013 | 94       | 6.603.013 | 94       | 6.308.702                | 90       | 294.310                | 4        | 4.899.865              | 0                    | 1.408.837               | 294.310            | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2885                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                    |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6209.2885.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SUDOESTE/OCTOGONAL                                                               |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.308.890 | -96      | 1.003.227 | 475      | 1.392.952 | 659      | 1.353.062                | 640      | 39.890                 | 19       | 1.053.325              | 0                    | 299.737                 | 39.890             | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.520.274          | 7.009.081  | 127      | 6.603.013 | 94       | 6.603.013 | 94       | 6.308.702                | 90       | 294.310                | 4        | 4.899.865              | 0                    | 1.408.837               | 294.310            | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.1968.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                              |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.1984.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                    |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.615.589 | -94      | 1.053.325 | 422      | 1.053.325 | 422      | 1.053.325                | 422      | 0                      | 0        | 1.053.325              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 3.864.925          | 5.203.675  | 135      | 4.899.865 | 94       | 4.899.865 | 94       | 4.899.865                | 94       | 0                      | 0        | 4.899.865              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0056                                                                                                    |             | B           |                    | -3.615.589 | -94      | 1.053.325 | 422      | 1.053.325 | 422      | 1.053.325                | 422      | 0                      | 0        | 1.053.325              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL                                                      |             | A           | 3.864.925          | 5.203.675  | 135      | 4.899.865 | 94       | 4.899.865 | 94       | 4.899.865                | 94       | 0                      | 0        | 4.899.865              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -367.086   | -88      | 68.129    | 131      | 68.129    | 131      | 68.129                   | 131      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.129                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 419.185            | 422.585    | 101      | 384.798   | 91       | 384.798   | 91       | 384.798                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 384.798                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -367.086   | -88      | 68.129    | 131      | 68.129    | 131      | 68.129                   | 131      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.129                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL                                          |             | A           | 419.185            | 422.585    | 101      | 384.798   | 91       | 384.798   | 91       | 384.798                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 384.798                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.326.132 | -107     | -118.227  | 131      | 271.498   | -301     | 231.608                  | -257     | 39.890                 | -44      | 0                      | 0                    | 231.608                 | 39.890             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 1.236.064          | 1.382.721  | 112      | 1.318.350 | 95       | 1.318.350 | 95       | 1.024.039                | 74       | 294.310                | 21       | 0                      | 0                    | 1.024.039               | 294.310            | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0083                                                                                                    |             | B           |                    | -1.326.132 | -107     | -118.227  | 131      | 271.498   | -301     | 231.608                  | -257     | 39.890                 | -44      | 0                      | 0                    | 231.608                 | 39.890             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL                                |             | A           | 1.236.064          | 1.382.721  | 112      | 1.318.350 | 95       | 1.318.350 | 95       | 1.024.039                | 74       | 294.310                | 21       | 0                      | 0                    | 1.024.039               | 294.310            | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -340.527   | -34052   | -219.601  | 65       | 116.555   | -34      | 0                        | 0        | 116.555                | -34      | 0                      | 0                    | 0                       | 116.555            | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 100                | 116.655    | 116655   | 116.555   | 100      | 116.555   | 100      | 0                        | 0        | 116.555                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 116.555            | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -340.527   | -34052   | -219.601  | 65       | 116.555   | -34      | 0                        | 0        | 116.555                | -34      | 0                      | 0                    | 0                       | 116.555            | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 100                | 116.655    | 116655   | 116.555   | 100      | 116.555   | 100      | 0                        | 0        | 116.555                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 116.555            | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -340.486   | -68097   | -219.601  | 65       | 116.555   | -34      | 0                        | 0        | 116.555                | -34      | 0                      | 0                    | 0                       | 116.555            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 50                 | 116.605    | 233210   | 116.555   | 100      | 116.555   | 100      | 0                        | 0        | 116.555                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 116.555            | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0042                                                                                                    |             | B           |                    | -340.486   | -68097   | -219.601  | 65       | 116.555   | -34      | 0                        | 0        | 116.555                | -34      | 0                      | 0                    | 0                       | 116.555            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO -                                                                                  |             | A           | 50                 | 116.605    | 233210   | 116.555   | 100      | 116.555   | 100      | 0                        | 0        | 116.555                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 116.555            | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.126.8205.2557.0089                                                                                                    |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -338.447   | -112     | -59.088   | 168      | 51.159  | -146     | 51.159                   | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.159                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 303.359            | 330.367    | 109      | 306.367   | 93       | 306.367 | 93       | 306.367                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 306.367                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -338.447   | -112     | -59.088   | 168      | 51.159  | -146     | 51.159                   | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.159                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 303.359            | 330.367    | 109      | 306.367   | 93       | 306.367 | 93       | 306.367                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 306.367                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -338.447   | -112     | -59.088   | 168      | 51.159  | -146     | 51.159                   | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.159                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 303.359            | 330.367    | 109      | 306.367   | 93       | 306.367 | 93       | 306.367                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 306.367                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -338.447   | -112     | -59.088   | 168      | 51.159  | -146     | 51.159                   | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.159                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL                    |             | A           | 303.359            | 330.367    | 109      | 306.367   | 93       | 306.367 | 93       | 306.367                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 306.367                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 181                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO.                                                                                                            |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.8205.2396.0072                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -92.143    | -305     | -42.520   | 69       | 180.930 | -292     | 0                        | 0        | 180.930                | -292     | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 30.200             | 224.715    | 744      | 223.268   | 99       | 223.268 | 99       | 42.338                   | 19       | 180.930                | 81       | 0                      | 0                    | 42.338                  | 180.930            | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -62.062    | -62062   | -42.520   | 69       | 180.930 | -292     | 0                        | 0        | 180.930                | -292     | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 100                | 181.120    | 181120   | 180.930   | 100      | 180.930 | 100      | 0                        | 0        | 180.930                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -62.021    | -12404   | -42.520   | 69       | 180.930 | -292     | 0                        | 0        | 180.930                | -292     | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 50                 | 181.070    | 362140   | 180.930   | 100      | 180.930 | 100      | 0                        | 0        | 180.930                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -62.021    | -12404   | -42.520   | 69       | 180.930 | -292     | 0                        | 0        | 180.930                | -292     | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 50                 | 181.070    | 362140   | 180.930   | 100      | 180.930 | 100      | 0                        | 0        | 180.930                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                  |             |             |                    |            |            |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a   | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |            |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |            |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.451.6209.1110.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -62.021    | -<br>12404 | -42.520   | 69       | 180.930 | -292     | 0                        | 0        | 180.930                | -292     | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                    |             | A           | 50                 | 181.070    | 36214<br>0 | 180.930   | 100      | 180.930 | 100      | 0                        | 0        | 180.930                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 180.930            | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -41        | -82        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 50                 | 50         | 100        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4026                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41        | -82        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.                                   |             | A           | 50                 | 50         | 100        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.4026.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -41        | -82        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - SUDOESTE/OCTOGONAL                                         |             | A           | 50                 | 50         | 100        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -30.000    | -100       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 30.000             | 43.495     | 145        | 42.338    | 97       | 42.338  | 97       | 42.338                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.338                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.000    | -100       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 30.000             | 43.495     | 145        | 42.338    | 97       | 42.338  | 97       | 42.338                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.338                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 30.000             | 43.495     | 145        | 42.338    | 97       | 42.338  | 97       | 42.338                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.338                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |            |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |            |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |            |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

| Programa de Trabalho                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %  | Total  | %  | Liquidado |    | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|----|--------|----|-----------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                   |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                   |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.452.6209.8508.0016                                                                             |             | B           |                    | -30.000    | -100 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 30.000             | 43.495     | 145  | 42.338    | 97 | 42.338 | 97 | 42.338    | 97 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 42.338                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                               |             | B           |                    | -82        | -82  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                  |             | A           | 100                | 100        | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                              |             | B           |                    | -82        | -82  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                    |             | A           | 100                | 100        | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                                              | F           | B           |                    | -41        | -82  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                        |             | A           | 50                 | 50         | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.1836.0008                                                                             |             | B           |                    | -41        | -82  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUDOESTE/OCTOGONAL                                   |             | A           | 50                 | 50         | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                              | F           | B           |                    | -41        | -82  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                       |             | A           | 50                 | 50         | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.8507.0008                                                                             |             | B           |                    | -41        | -82  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUDOESTE/OCTOGONAL                        |             | A           | 50                 | 50         | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -82        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 100                | 100        | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.451.6206.3048.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                    |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL                                                                                   |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.541.6206.4170.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS -                                                                                       |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -375.322   | -87      | 118.844   | 217      | 118.844 | 217      | 118.844                  | 217      | 0                      | 0        | 118.844                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 430.150            | 410.100    | 95       | 375.402   | 92       | 375.402 | 92       | 375.402                  | 92       | 0                      | 0        | 375.402                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -375.322   | -87      | 118.844   | 217      | 118.844 | 217      | 118.844                  | 217      | 0                      | 0        | 118.844                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 430.150            | 410.100    | 95       | 375.402   | 92       | 375.402 | 92       | 375.402                  | 92       | 0                      | 0        | 375.402                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -375.322   | -87      | 118.844   | 217      | 118.844 | 217      | 118.844                  | 217      | 0                      | 0        | 118.844                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 430.150            | 410.100    | 95       | 375.402   | 92       | 375.402 | 92       | 375.402                  | 92       | 0                      | 0        | 375.402                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0095                                                                                                    |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL                                         |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9050                                                                                                                    | F           | B           |                    | -375.190   | -87      | 118.844   | 217      | 118.844   | 217      | 118.844                  | 217      | 0                      | 0        | 118.844                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                  |             | A           | 430.000            | 410.000    | 95       | 375.402   | 92       | 375.402   | 92       | 375.402                  | 92       | 0                      | 0        | 375.402                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0054                                                                                                   |             | B           |                    | -375.190   | -87      | 118.844   | 217      | 118.844   | 217      | 118.844                  | 217      | 0                      | 0        | 118.844                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL                                  |             | A           | 430.000            | 410.000    | 95       | 375.402   | 92       | 375.402   | 92       | 375.402                  | 92       | 0                      | 0        | 375.402                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                    | F           | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                      |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0049                                                                                                   |             | B           |                    | -41        | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 50                 | 50         | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                    | F           | B           |                    | -50        | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                 |             | A           | 50                 | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0036                                                                                                   |             | B           |                    | -50        | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR- SUDOESTE/OCTOGONAL |             | A           | 50                 | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL                                                              | F           | B           |                    | -6.460.450 | -103     | 800.862   | -468     | 1.860.440 | -1087    | 1.523.065                | -890     | 337.375                | -197     | 1.172.169              | 0                    | 350.896                 | 337.375            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09124 - ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado                |   | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                         |             |             |                    |            |   |           |   |       |   | Total Desp.<br>Correntes | % |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                         |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                         |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| b/a                                     | c/b         | d/b         | e/b                | f/b        | g | h         | i | j     | k | l                        |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|  |   |   |           |           |     |           |    |           |    |           |    |         |   |           |   |           |         |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|---------|---|-----------|---|-----------|---------|---|---|
|  |   | A | 6.289.233 | 8.091.068 | 129 | 7.624.605 | 94 | 7.624.605 | 94 | 7.032.809 | 87 | 591.795 | 7 | 5.275.267 | 0 | 1.757.542 | 591.795 | 0 | 0 |
|  | T | A | 6.289.233 | 8.091.068 | 129 | 7.624.605 | 94 | 7.624.605 | 94 | 7.032.809 | 87 | 591.795 | 7 | 5.275.267 | 0 | 1.757.542 | 591.795 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.745.955 | -89      | 600.967   | 183      | 669.995   | 204      | 644.025                  | 196      | 25.970                 | 8        | 499.054                | 0                    | 144.971                 | 25.970             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 3.073.916          | 3.211.376  | 104      | 3.159.948 | 98       | 3.159.948 | 98       | 3.125.091                | 97       | 34.857                 | 1        | 2.532.821              | 0                    | 592.270                 | 34.857             | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.608.955 | -88      | 557.326   | 162      | 595.989   | 173      | 570.019                  | 165      | 25.970                 | 8        | 499.054                | 0                    | 70.965                  | 25.970             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 2.953.916          | 2.926.757  | 99       | 2.924.003 | 100      | 2.924.003 | 100      | 2.889.146                | 99       | 34.857                 | 1        | 2.532.821              | 0                    | 356.324                 | 34.857             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.608.955 | -88      | 557.326   | 162      | 595.989   | 173      | 570.019                  | 165      | 25.970                 | 8        | 499.054                | 0                    | 70.965                  | 25.970             | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 2.953.916          | 2.926.757  | 99       | 2.924.003 | 100      | 2.924.003 | 100      | 2.889.146                | 99       | 34.857                 | 1        | 2.532.821              | 0                    | 356.324                 | 34.857             | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -26.547    | -133     | 0         | 0        | 25.970    | -397     | 0                        | 0        | 25.970                 | -397     | 0                      | 0                    | 0                       | 25.970             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 20.000             | 26.666     | 133      | 26.640    | 100      | 26.640    | 100      | 258                      | 1        | 26.382                 | 99       | 0                      | 0                    | 258                     | 26.382             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.1471.0047                                                                                                    |             | B           |                    | -26.547    | -133     | 0         | 0        | 25.970    | -397     | 0                        | 0        | 25.970                 | -397     | 0                      | 0                    | 0                       | 25.970             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- VARJÃO                                               |             | A           | 20.000             | 26.666     | 133      | 26.640    | 100      | 26.640    | 100      | 258                      | 1        | 26.382                 | 99       | 0                      | 0                    | 258                     | 26.382             | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -42.050    | -105     | 1.739     | -85      | 11.161    | -544     | 11.161                   | -544     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.161                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 40.000             | 38.958     | 97       | 38.705    | 99       | 38.705    | 99       | 30.230                   | 78       | 8.475                  | 22       | 0                      | 0                    | 30.230                  | 8.475              | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0040                                                                                                    |             | B           |                    | -42.050    | -105     | 1.739     | -85      | 11.161    | -544     | 11.161                   | -544     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.161                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO            |             | A           | 40.000             | 38.958     | 97       | 38.705    | 99       | 38.705    | 99       | 30.230                   | 78       | 8.475                  | 22       | 0                      | 0                    | 30.230                  | 8.475              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.000     | -78      | 2.134     | 107      | 2.134     | 107      | 2.134                    | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.134                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 9.000              | 6.379      | 71       | 5.619     | 88       | 5.619     | 88       | 5.619                    | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.619                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2557.0049                                                                                                    |             | B           |                    | -7.000     | -78      | 2.134     | 107      | 2.134     | 107      | 2.134                    | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.134                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO                           |             | A           | 9.000              | 6.379      | 71       | 5.619     | 88       | 5.619     | 88       | 5.619                    | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.619                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.085.020 | -85      | 499.054   | 136      | 499.054   | 136      | 499.054                  | 136      | 0                      | 0        | 499.054                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 2.452.558          | 2.533.528  | 103      | 2.532.821 | 100      | 2.532.821 | 100      | 2.532.821                | 100      | 0                      | 0        | 2.532.821              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0057                                                                                                    |             | B           |                    | -2.085.020 | -85      | 499.054   | 136      | 499.054   | 136      | 499.054                  | 136      | 0                      | 0        | 499.054                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO                                                                  |             | A           | 2.452.558          | 2.533.528  | 103      | 2.532.821 | 100      | 2.532.821 | 100      | 2.532.821                | 100      | 0                      | 0        | 2.532.821              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -323.291   | -105     | 41.364    | -254     | 41.364    | -254     | 41.364                   | -254     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.364                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 307.010            | 237.629    | 77       | 237.628   | 100      | 237.628   | 100      | 237.628                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 237.628                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0047                                                                                                    |             | B           |                    | -323.291   | -105     | 41.364    | -254     | 41.364    | -254     | 41.364                   | -254     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.364                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO                                                      |             | A           | 307.010            | 237.629    | 77       | 237.628   | 100      | 237.628   | 100      | 237.628                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 237.628                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -125.047   | -100     | 13.035    | 4330     | 16.305    | 5417     | 16.305                   | 5417     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.305                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 125.348            | 83.597     | 67       | 82.589    | 99       | 82.589    | 99       | 82.589                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 82.589                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                                                         |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|---------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                     |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                     |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.8517.0084                                                                                                                               |             | B           |                    | -125.047   | -100 | 13.035    | 4330 | 16.305  | 5417 | 16.305    | 5417 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 16.305                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO                                                                        |             | A           | 125.348            | 83.597     | 67   | 82.589    | 99   | 82.589  | 99   | 82.589    | 99   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 82.589                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                                                 |             | B           |                    | -137.000   | -114 | 43.641    | -257 | 74.005  | -435 | 74.005    | -435 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 74.005                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                                                      |             | A           | 120.000            | 284.618    | 237  | 235.945   | 83   | 235.945 | 83   | 235.945   | 83   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 235.945                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                                                |             | B           |                    | -137.000   | -114 | 43.641    | -257 | 74.005  | -435 | 74.005    | -435 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 74.005                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                                                      |             | A           | 120.000            | 284.618    | 237  | 235.945   | 83   | 235.945 | 83   | 235.945   | 83   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 235.945                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                                                | F           | B           |                    | -137.000   | -114 | 43.641    | -257 | 74.005  | -435 | 74.005    | -435 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 74.005                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                          |             | A           | 120.000            | 284.618    | 237  | 235.945   | 83   | 235.945 | 83   | 235.945   | 83   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 235.945                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0020                                                                                                                               |             | B           |                    | 0          | 0    | 43.641    | 0    | 74.005  | 0    | 74.005    | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 74.005                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA - VARJÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 200.000    | 0    | 151.757   | 76   | 151.757 | 76   | 151.757   | 76   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 151.757                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0038                                                                                                                               |             | B           |                    | -137.000   | -114 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMILIA - VARJÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 120.000            | 84.618     | 71   | 84.188    | 99   | 84.188  | 99   | 84.188    | 99   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 84.188                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                                                  |             | B           |                    | -14.850    | -148 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 10.000             | 17         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.850    | -148     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 17         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.850    | -148     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 17         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.850    | -148     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 10.000             | 17         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.4090.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -14.850    | -148     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS - VARJÃO                                                                                                 |             | A           | 10.000             | 17         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 2.000              | 972        | 49       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 2.000              | 972        | 49       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| INFRAESTRUTURA                                                         |             | A           | 2.000              | 972        | 49       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 8508                                                                   | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                       |             | A           | 2.000              | 972        | 49       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15.452.6209.8508.0020                                                  |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS -<br>VARJÃO |             | A           | 2.000              | 972        | 49       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27                                                                     |             | B           |                    | -108.530   | -121     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DESPORTO E LAZER.                                                      |             | A           | 90.000             | 86         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 812                                                                    |             | B           |                    | -108.530   | -121     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                   |             | A           | 90.000             | 86         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6206                                                                   |             | B           |                    | -108.530   | -121     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESPORTE E LAZER                                                        |             | A           | 90.000             | 86         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 4092                                                                   | F           | B           |                    | -60.430    | -121     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES                             |             | A           | 50.000             | 20         | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.812.6206.4092.0004                                                  |             | B           |                    | -60.430    | -121     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - VARJÃO                                                                         |             | A           | 50.000             | 20         | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -48.100    | -120     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 40.000             | 66         | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4170.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -48.100    | -120     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - VARJÃO                                                                                |             | A           | 40.000             | 66         | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -112.216   | -122     | 60        | 0        | 60     | 0        | 60                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 92.000             | 30.088     | 33       | 29.885    | 99       | 29.885 | 99       | 29.885                   | 99       | 0                      | 0        | 29.525                 | 0                    | 360                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -112.216   | -122     | 60        | 0        | 60     | 0        | 60                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 92.000             | 30.088     | 33       | 29.885    | 99       | 29.885 | 99       | 29.885                   | 99       | 0                      | 0        | 29.525                 | 0                    | 360                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -112.216   | -122     | 60        | 0        | 60     | 0        | 60                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 92.000             | 30.088     | 33       | 29.885    | 99       | 29.885 | 99       | 29.885                   | 99       | 0                      | 0        | 29.525                 | 0                    | 360                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.815     | -182     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0096                                                                                                    |             | B           |                    | -1.815     | -182     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>VARJÃO                                              |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -79.400    | -132     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 60.000             | 29.525     | 49       | 29.525    | 100      | 29.525  | 100      | 29.525                   | 100      | 0                      | 0        | 29.525                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0113                                                                                                    |             | B           |                    | -79.400    | -132     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RA XXIII-<br>VARJÃO                                            |             | A           | 60.000             | 29.525     | 49       | 29.525    | 100      | 29.525  | 100      | 29.525                   | 100      | 0                      | 0        | 29.525                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 60        | 0        | 60      | 0        | 60                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 1.000              | 563        | 56       | 360       | 64       | 360     | 64       | 360                      | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 360                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 60        | 0        | 60      | 0        | 60                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>VARJÃO                                                        |             | A           | 1.000              | 563        | 56       | 360       | 64       | 360     | 64       | 360                      | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 360                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - VARJÃO                                                            |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9125 - ADM. REG. DO VARJÃO                                                                           | F           | B           |                    | -2.983.550 | -91      | 601.027   | 211      | 670.055 | 236      | 644.085                  | 226      | 25.970                 | 9        | 499.054                | 0                    | 145.031                 | 25.970             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09125 - ADM. REG. DO VARJÃO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                           | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|  |   |   |           |           |    |           |    |           |    |           |    |        |   |           |   |         |        |   |
|--|---|---|-----------|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|--------|---|-----------|---|---------|--------|---|
|  |   | A | 3.267.916 | 3.242.539 | 99 | 3.189.832 | 98 | 3.189.832 | 98 | 3.154.975 | 97 | 34.857 | 1 | 2.562.346 | 0 | 592.630 | 34.857 | 0 |
|  | T | A | 3.267.916 | 3.242.539 | 99 | 3.189.832 | 98 | 3.189.832 | 98 | 3.154.975 | 97 | 34.857 | 1 | 2.562.346 | 0 | 592.630 | 34.857 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.517.543 | -85      | 1.151.265 | 120      | 1.826.412 | 190      | 1.354.835                | 141      | 471.578                | 49       | 1.017.956              | 0                    | 336.879                 | 471.578            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 6.478.250          | 6.976.187  | 108      | 6.899.301 | 99       | 6.899.301 | 99       | 6.421.600                | 92       | 477.701                | 7        | 4.856.291              | 0                    | 1.565.309               | 477.701            | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.094.335 | -84      | 1.185.962 | 123      | 1.718.213 | 179      | 1.246.635                | 130      | 471.578                | 49       | 1.017.956              | 0                    | 228.680                 | 471.578            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 6.056.250          | 6.425.365  | 106      | 6.385.704 | 99       | 6.385.704 | 99       | 5.908.056                | 92       | 477.648                | 7        | 4.856.291              | 0                    | 1.051.766               | 477.648            | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.094.335 | -84      | 1.185.962 | 123      | 1.718.213 | 179      | 1.246.635                | 130      | 471.578                | 49       | 1.017.956              | 0                    | 228.680                 | 471.578            | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 6.056.250          | 6.425.365  | 106      | 6.385.704 | 99       | 6.385.704 | 99       | 5.908.056                | 92       | 477.648                | 7        | 4.856.291              | 0                    | 1.051.766               | 477.648            | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.1984.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PARK WAY                                                                              |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -49.400    | -124     | 90        | -1       | 427       | -5       | 427                      | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 427                     | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 40.000             | 1.390      | 3        | 1.372     | 99       | 1.372     | 99       | 1.372                    | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.372                   | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.2396.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -49.400    | -124     | 90        | -1       | 427       | -5       | 427                      | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 427                     | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY                    |             | A           | 40.000             | 1.390      | 3        | 1.372     | 99       | 1.372     | 99       | 1.372                    | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.372                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.3903.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PARK WAY                                                                                 |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.939.714 | -82      | 1.017.956 | 119      | 1.017.956 | 119      | 1.017.956                | 119      | 0                      | 0        | 1.017.956              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 4.791.704          | 4.860.004  | 101      | 4.856.291 | 100      | 4.856.291 | 100      | 4.856.291                | 100      | 0                      | 0        | 4.856.291              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0058                                                                                                    |             | B           |                    | -3.939.714 | -82      | 1.017.956 | 119      | 1.017.956 | 119      | 1.017.956                | 119      | 0                      | 0        | 1.017.956              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY                                                                |             | A           | 4.791.704          | 4.860.004  | 101      | 4.856.291 | 100      | 4.856.291 | 100      | 4.856.291                | 100      | 0                      | 0        | 4.856.291              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -303.055   | -85      | 57.631    | 109      | 57.631    | 109      | 57.631                   | 109      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.631                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 355.805            | 348.305    | 98       | 345.558   | 99       | 345.558   | 99       | 345.558                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 345.558                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0066                                                                                                    |             | B           |                    | -303.055   | -85      | 57.631    | 109      | 57.631    | 109      | 57.631                   | 109      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.631                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY                                                    |             | A           | 355.805            | 348.305    | 98       | 345.558   | 99       | 345.558   | 99       | 345.558                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 345.558                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -791.166   | -92      | 110.285   | 163      | 642.199   | 950      | 170.622                  | 252      | 471.578                | 698      | 0                      | 0                    | 170.622                 | 471.578            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 858.741            | 1.215.534  | 142      | 1.182.483 | 97       | 1.182.483 | 97       | 704.835                  | 58       | 477.648                | 39       | 0                      | 0                    | 704.835                 | 477.648            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |      |           |    |         |           |         |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|----|---------|-----------|---------|------------------------|---------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %  | Total   | Liquidado |         | Total Desp.<br>Capital | %       | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |         |           |         |                        |         | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |         |           |         |                        |         | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.8517.0061                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 52.890    | 0  | 471.578 |           | 0       | 0                      | 471.578 | 0                      | 0                    | 0                       | 471.578            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUNTENÇÃO DE SERVIÇOS - PARK WAY                                       |             | A           |                    | 500.000    | 0    | 477.648   | 96 | 477.648 | 96        | 0       | 0                      | 477.648 | 96                     | 0                    | 0                       | 477.648            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0085                                                                                                    |             | B           |                    | -791.166   | -92  | 57.395    | 85 | 170.622 | 252       | 170.622 | 252                    | 0       | 0                      | 0                    | 170.622                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUNTENÇÃO DE SERVIÇOS - PARK WAY                                       |             | A           | 858.741            | 715.534    | 83   | 704.835   | 99 | 704.835 | 99        | 704.835 | 99                     | 0       | 0                      | 0                    | 704.835                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -21.208    | -106 | 0         | 0  | 48      | -4        | 48      | -4                     | 0       | 0                      | 0                    | 48                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 20.000             | 3.028      | 15   | 527       | 17 | 527     | 17        | 474     | 16                     | 53      | 2                      | 0                    | 0                       | 474                | 53                     | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -21.208    | -106 | 0         | 0  | 48      | -4        | 48      | -4                     | 0       | 0                      | 0                    | 48                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 20.000             | 3.028      | 15   | 527       | 17 | 527     | 17        | 474     | 16                     | 53      | 2                      | 0                    | 0                       | 474                | 53                     | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.539    | -97  | 0         | 0  | 48      | 10        | 48      | 10                     | 0       | 0                      | 0                    | 48                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 15.000             | 1.170      | 8    | 48        | 4  | 48      | 4         | 48      | 4                      | 0       | 0                      | 0                    | 48                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.1471.0075                                                                                                    |             | B           |                    | -14.539    | -97  | 0         | 0  | 48      | 10        | 48      | 10                     | 0       | 0                      | 0                    | 48                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- PARK WAY                                                                         |             | A           | 15.000             | 1.170      | 8    | 48        | 4  | 48      | 4         | 48      | 4                      | 0       | 0                      | 0                    | 48                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.669     | -133 | 0         | 0  | 0       | 0         | 0       | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |    |         |           |         |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |    |         |           |         |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |    |         |           |         |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 5.000              | 1.859      | 37       | 479       | 26       | 479     | 26       | 426                      | 23       | 53                     | 3        | 0                      | 0                    | 426                     | 53                 | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0050                                                                                                    |             | B           |                    | -6.669     | -133     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY                         |             | A           | 5.000              | 1.859      | 37       | 479       | 26       | 479     | 26       | 426                      | 23       | 53                     | 3        | 0                      | 0                    | 426                     | 53                 | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 2.000              | 26         | 1        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 2.000              | 26         | 1        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 2.000              | 26         | 1        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.128.8205.4088.0064                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - PARK WAY                                                                                     |             | A           | 2.000              | 26         | 1        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -400.000   | -100     | -34.697   | 0        | 108.151 | 0        | 108.151                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 108.151                 | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 400.000            | 547.767    | 137      | 513.070   | 94       | 513.070 | 94       | 513.070                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 513.070                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -400.000   | -100     | -34.697   | 0        | 108.151 | 0        | 108.151                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 108.151                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 400.000            | 547.767    | 137      | 513.070   | 94       | 513.070 | 94       | 513.070                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 513.070                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -400.000   | -100     | -34.697   | 0        | 108.151 | 0        | 108.151                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 108.151                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 400.000            | 547.767    | 137      | 513.070   | 94       | 513.070 | 94       | 513.070                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 513.070                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -400.000   | -100     | -34.697   | 0        | 108.151 | 0        | 108.151                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 108.151                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY                             |             | A           | 400.000            | 547.767    | 137      | 513.070   | 94       | 513.070 | 94       | 513.070                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 513.070                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 5.000              | 2.566      | 51       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 242                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                                                     |             | A           | 5.000              | 2.566      | 51       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 5.000              | 2.566      | 51       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3087                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE                                                                                      |             | A           | 5.000              | 2.566      | 51       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.242.6216.3087.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - PARK WAY                                                                           |             | A           | 5.000              | 2.566      | 51       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -25.109    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 25.010             | 725        | 3        | 587       | 81       | 587   | 81       | 587                      | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 587                     | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -25.109    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 25.010             | 725        | 3        | 587       | 81       | 587   | 81       | 587                      | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 587                     | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -25.109    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 25.010             | 725        | 3        | 587       | 81       | 587   | 81       | 587                      | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 587                     | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -25.109    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 25.010             | 725        | 3        | 587       | 81       | 587   | 81       | 587                      | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 587                     | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3678.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -25.100    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARK WAY                                                                                         |             | A           | 25.000             | 716        | 3        | 587       | 82       | 587   | 82       | 587                      | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 587                     | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3678.0116                                                                                                    |             | B           |                    | -9         | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARK WAY                                                                                         |             | A           | 10                 | 9          | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -289.654   | -102     | 0         | 0        | 1.906 | -29      | 1.906                    | -29      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.906                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 283.000            | 120.562    | 43       | 107.916   | 90       | 107.916 | 90       | 104.556                  | 87       | 3.360    | 3                      | 0                      | 0                    | 104.556                 | 3.360         | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -289.654   | -102     | 0         | 0        | 1.906   | -29      | 1.906                    | -29      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.906                   | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 283.000            | 120.562    | 43       | 107.916   | 90       | 107.916 | 90       | 104.556                  | 87       | 3.360    | 3                      | 0                      | 0                    | 104.556                 | 3.360         | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -289.654   | -102     | 0         | 0        | 1.906   | -29      | 1.906                    | -29      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.906                   | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 283.000            | 120.562    | 43       | 107.916   | 90       | 107.916 | 90       | 104.556                  | 87       | 3.360    | 3                      | 0                      | 0                    | 104.556                 | 3.360         | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -280.554   | -102     | 0         | 0        | 531     | -10      | 531                      | -10      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 531                     | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 275.000            | 119.057    | 43       | 106.541   | 89       | 106.541 | 89       | 103.181                  | 87       | 3.360    | 3                      | 0                      | 0                    | 103.181                 | 3.360         | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0290                                                                                                    |             | B           |                    | -280.554   | -102     | 0         | 0        | 531     | -10      | 531                      | -10      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 531                     | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- PARK WAY                                                                              |             | A           | 275.000            | 119.057    | 43       | 106.541   | 89       | 106.541 | 89       | 103.181                  | 87       | 3.360    | 3                      | 0                      | 0                    | 103.181                 | 3.360         | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 3.000              | 39         | 1        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1968.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - PARK WAY                                                                                        |             | A           | 3.000              | 39         | 1        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.100     | -122     | 0         | 0        | 1.375   | -125     | 1.375                    | -125     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.375                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 5.000              | 1.466      | 29       | 1.375     | 94       | 1.375 | 94       | 1.375                    | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.375                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.8508.0068                                                                                                    |             | B           |                    | -6.100     | -122     | 0         | 0        | 1.375 | -125     | 1.375                    | -125     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.375                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO- PARK WAY                                            |             | A           | 5.000              | 1.466      | 29       | 1.375     | 94       | 1.375 | 94       | 1.375                    | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.375                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -11.000    | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 10.000             | 132        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 751                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DE ENERGIA                                                                                                   |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.751.6209.8507.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARK WAY                                                         |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 25.752.6209.1836.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARK WAY                                                                    |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -23.300    | -116     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 20.000             | 961        | 5        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.900    | -106     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 15.000             | 795        | 5        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.900    | -109     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 10.000             | 231        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.812.6206.1079.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -5.500     | -110     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PARK WAY                                                                              |             | A           | 5.000              | 66         | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.400     | -108     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 5.000              | 165        | 3        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.812.6206.4170.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -5.400     | -108     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PARK WAY                                                                              |             | A           | 5.000              | 165        | 3        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 5.000              | 564        | 11       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 5.000              | 564        | 11       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.812.6219.3678.0035                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Eventos Esportivos - PARK WAY                                                                    |             | A           | 5.000              | 564        | 11       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 813                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.400     | -148     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| LAZER                                                                                                                    |             | A           | 5.000              | 166        | 3        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.400     | -148     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 5.000              | 166        | 3        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1950                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.400     | -148     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES                                                                               |             | A           | 5.000              | 166        | 3        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.1950.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -7.400     | -148     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES - PARK WAY                                                                    |             | A           | 5.000              | 166        | 3        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -203.459   | -143     | 3.435     | -6       | 3.435  | -6       | 3.435                    | -6       | 0                      | 0        | 2.900                  | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 142.485            | 59.378     | 42       | 45.901    | 77       | 45.901 | 77       | 45.901                   | 77       | 0                      | 0        | 43.850                 | 0                    | 2.051                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -203.459   | -143     | 3.435     | -6       | 3.435  | -6       | 3.435                    | -6       | 0                      | 0        | 2.900                  | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 142.485            | 59.378     | 42       | 45.901    | 77       | 45.901 | 77       | 45.901                   | 77       | 0                      | 0        | 43.850                 | 0                    | 2.051                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -203.459   | -143     | 3.435     | -6       | 3.435  | -6       | 3.435                    | -6       | 0                      | 0        | 2.900                  | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 142.485            | 59.378     | 42       | 45.901    | 77       | 45.901 | 77       | 45.901                   | 77       | 0                      | 0        | 43.850                 | 0                    | 2.051                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -94.402    | -182     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 52.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0097                                                                                                    |             | B           |                    | -94.402    | -182     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>PARK WAY                                            |             | A           | 52.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -107.572   | -121     | 2.900     | -16      | 2.900  | -16      | 2.900                    | -16      | 0                      | 0        | 2.900                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 89.000             | 54.000     | 61       | 43.850    | 81       | 43.850 | 81       | 43.850                   | 81       | 0                      | 0        | 43.850                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0057                                                                                                    |             | B           |                    | -107.572   | -121     | 2.900     | -16      | 2.900  | -16      | 2.900                    | -16      | 0                      | 0        | 2.900                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK<br>WAY                        |             | A           | 89.000             | 54.000     | 61       | 43.850    | 81       | 43.850 | 81       | 43.850                   | 81       | 0                      | 0        | 43.850                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0        | 535       | 0        | 535    | 0        | 535                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           |                    | 5.378      | 0        | 2.051     | 38       | 2.051  | 38       | 2.051                    | 38       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.051                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0067                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 535       | 0        | 535    | 0        | 535                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>PARK WAY                                                      |             | A           |                    | 5.378      | 0        | 2.051     | 38       | 2.051  | 38       | 2.051                    | 38       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.051                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.485     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 1.485              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -1.485     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09126 - ADM. REG. DO PARK WAY

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                    | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                                                        |   |       |            |           |           |           |           |           |           |           |           |         |           |           |           |           |           |         |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---|---|
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- PARK WAY | A | 1.485 | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0       | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |         |   |   |
| Total da Unidade<br>9126 - ADM. REG. DO PARK WAY                                                                       | F | B     | -6.075.065 | -87       | 1.154.700 | 130       | 1.831.753 | 206       | 1.360.175 | 153       | 471.578   | 53      | 1.020.856 | 0         | 339.319   | 471.578   | 0         | 0       |   |   |
|                                                                                                                        |   | A     | 6.963.745  | 7.160.511 | 103       | 7.053.705 | 99        | 7.053.705 | 99        | 6.572.645 | 92        | 481.061 | 7         | 4.900.141 | 0         | 1.672.504 | 481.061   | 0       | 0 |   |
|                                                                                                                        |   | T     | A          | 6.963.745 | 7.160.511 | 103       | 7.053.705 | 99        | 7.053.705 | 99        | 6.572.645 | 92      | 481.061   | 7         | 4.900.141 | 0         | 1.672.504 | 481.061 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                                |             | B           |                    | -3.386.568 | -80      | 862.763   | 101      | 1.168.586 | 137      | 873.728                  | 102      | 294.858                | 35       | 779.944                | 0                    | 93.784                  | 294.858       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                                    |             | A           | 4.239.569          | 5.053.591  | 119      | 4.827.310 | 96       | 4.827.310 | 96       | 4.503.389                | 89       | 323.920                | 6        | 4.006.775              | 0                    | 496.614                 | 323.920       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                               |             | B           |                    | -3.366.889 | -80      | 862.763   | 100      | 1.168.586 | 136      | 873.728                  | 101      | 294.858                | 34       | 779.944                | 0                    | 93.784                  | 294.858       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                              |             | A           | 4.228.569          | 5.053.591  | 120      | 4.827.310 | 96       | 4.827.310 | 96       | 4.503.389                | 89       | 323.920                | 6        | 4.006.775              | 0                    | 496.614                 | 323.920       | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                              |             | B           |                    | -3.366.889 | -80      | 862.763   | 100      | 1.168.586 | 136      | 873.728                  | 101      | 294.858                | 34       | 779.944                | 0                    | 93.784                  | 294.858       | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                    |             | A           | 4.228.569          | 5.053.591  | 120      | 4.827.310 | 96       | 4.827.310 | 96       | 4.503.389                | 89       | 323.920                | 6        | 4.006.775              | 0                    | 496.614                 | 323.920       | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                              | F           | B           |                    | -11.580    | -116     | -537      | 34       | 4.583     | -290     | 1.391                    | -88      | 3.192                  | -202     | 0                      | 0                    | 1.391                   | 3.192         | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                        |             | A           | 10.000             | 5.121      | 51       | 4.583     | 90       | 4.583     | 90       | 1.391                    | 27       | 3.192                  | 62       | 0                      | 0                    | 1.391                   | 3.192         | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0042                                                                                                             |             | B           |                    | -11.580    | -116     | -537      | 34       | 4.583     | -290     | 1.391                    | -88      | 3.192                  | -202     | 0                      | 0                    | 1.391                   | 3.192         | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |             | A           | 10.000             | 5.121      | 51       | 4.583     | 90       | 4.583     | 90       | 1.391                    | 27       | 3.192                  | 62       | 0                      | 0                    | 1.391                   | 3.192         | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                              | F           | B           |                    | -2.888.760 | -79      | 779.944   | 104      | 779.944   | 104      | 779.944                  | 104      | 0                      | 0        | 779.944                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                          |             | A           | 3.635.195          | 4.152.448  | 114      | 4.006.775 | 96       | 4.006.775 | 96       | 4.006.775                | 96       | 0                      | 0        | 4.006.775              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0059                                                                                                             |             | B           |                    | -2.888.760 | -79      | 779.944   | 104      | 779.944   | 104      | 779.944                  | 104      | 0                      | 0        | 779.944                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR<br>COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                             |             | A           | 3.635.195          | 4.152.448  | 114      | 4.006.775 | 96       | 4.006.775 | 96       | 4.006.775                | 96       | 0                      | 0        | 4.006.775              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -279.787   | -85      | 44.227    | 93       | 44.227    | 93       | 44.227                   | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.227                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 327.446            | 321.446    | 98       | 274.708   | 85       | 274.708   | 85       | 274.708                  | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 274.708                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -279.787   | -85      | 44.227    | 93       | 44.227    | 93       | 44.227                   | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.227                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E<br>ABASTECIMENTO               |             | A           | 327.446            | 321.446    | 98       | 274.708   | 85       | 274.708   | 85       | 274.708                  | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 274.708                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -186.762   | -73      | 39.130    | 57       | 339.832   | 491      | 48.166                   | 70       | 291.666                | 422      | 0                      | 0                    | 48.166                  | 291.666            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 255.928            | 574.576    | 225      | 541.243   | 94       | 541.243   | 94       | 220.515                  | 38       | 320.728                | 56       | 0                      | 0                    | 220.515                 | 320.728            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0087                                                                                                    |             | B           |                    | -186.762   | -73      | 39.130    | 57       | 339.832   | 491      | 48.166                   | 70       | 291.666                | 422      | 0                      | 0                    | 48.166                  | 291.666            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR<br>COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO     |             | A           | 255.928            | 574.576    | 225      | 541.243   | 94       | 541.243   | 94       | 220.515                  | 38       | 320.728                | 56       | 0                      | 0                    | 220.515                 | 320.728            | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2557                                                                                                                         | F           | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                              |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0051                                                                                                        |             | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 130                                                                                                                          |             | B           |                    | -18.154    | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES.                                                                                                 |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                         |             | B           |                    | -18.154    | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                        |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                         | F           | B           |                    | -18.154    | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                    |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.130.0001.9041.0008                                                                                                        |             | B           |                    | -18.154    | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                                     |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13                                                                                                                           |             | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0117                                                                                                    |             | B           |                    | -1.524     | -152     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-<br>CULTURAIS-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E<br>ABASTECIMENTO                   |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -178.614   | -109     | 48.941    | -325     | 79.715  | -529     | 79.715                   | -529     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.715                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 163.555            | 334.126    | 204      | 303.302   | 91       | 303.302 | 91       | 303.302                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 303.302                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -178.614   | -109     | 48.941    | -325     | 79.715  | -529     | 79.715                   | -529     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.715                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 163.555            | 334.126    | 204      | 303.302   | 91       | 303.302 | 91       | 303.302                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 303.302                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -178.614   | -109     | 48.941    | -325     | 79.715  | -529     | 79.715                   | -529     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.715                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 163.555            | 334.126    | 204      | 303.302   | 91       | 303.302 | 91       | 303.302                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 303.302                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -178.614   | -109     | 48.941    | -325     | 79.715  | -529     | 79.715                   | -529     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.715                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 163.555            | 334.126    | 204      | 303.302   | 91       | 303.302 | 91       | 303.302                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 303.302                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.421.6217.2426.0040                                                                                                    |             | B           |                    | -178.614   | -109     | 48.941    | -325     | 79.715  | -529     | 79.715                   | -529     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.715                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |             | A           | 163.555            | 334.126    | 204      | 303.302   | 91       | 303.302 | 91       | 303.302                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 303.302                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -509.574   | -2997    | -36.200   | 7        | 5.359   | -1       | 5.359                    | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 17.000             | 5.547      | 33       | 5.359     | 97       | 5.359   | 97       | 5.359                    | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -501.951   | -4183    | -36.200   | 7        | 5.359   | -1       | 5.359                    | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 12.000             | 5.547      | 46       | 5.359     | 97       | 5.359   | 97       | 5.359                    | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -501.951   | -4183    | -36.200   | 7        | 5.359   | -1       | 5.359                    | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 12.000             | 5.547      | 46       | 5.359     | 97       | 5.359   | 97       | 5.359                    | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -498.903   | -4989    | -36.200   | 7        | 5.359   | -1       | 5.359                    | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 10.000             | 5.547      | 55       | 5.359     | 97       | 5.359   | 97       | 5.359                    | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -498.903   | -4989    | -36.200   | 7        | 5.359   | -1       | 5.359                    | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                                                  |             | A           | 10.000             | 5.547      | 55       | 5.359     | 97       | 5.359 | 97       | 5.359                    | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.359                   | 0                  | 0                      |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.048     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 2.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1836.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -3.048     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                                        |             | A           | 2.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.623     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.623     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.623     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.8508.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -7.623     | -152     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO     |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.669     | -167     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                                                        |             | A           | 1.000              | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 541                                                                                      |             | B           |                    | -1.669     | -167     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL                                                   |             | A           | 1.000              | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                     |             | B           |                    | -1.669     | -167     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                            |             | A           | 1.000              | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3221                                                                                     | F           | B           |                    | -1.669     | -167     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE<br>RESÍDUOS SÓLIDOS                                           |             | A           | 1.000              | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.3221.0003                                                                    |             | B           |                    | -1.669     | -167     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE<br>RESÍDUOS SÓLIDOS - SETOR COMPL.<br>DE IND. E ABASTECIMENTO |             | A           | 1.000              | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 19                                                                                       |             | B           |                    | -1.454     | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA.                                                                    |             | A           | 1.500              | 987        | 66       | 20        | 2        | 20    | 2        | 20                       | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20                      | 0                  | 0                      |
| 572                                                                                      |             | B           |                    | -1.454     | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E<br>ENGENHARIA                                              |             | A           | 1.500              | 987        | 66       | 20        | 2        | 20    | 2        | 20                       | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20                      | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                     |             | B           |                    | -1.454     | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 1.500              | 987        | 66       | 20        | 2        | 20    | 2        | 20                       | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.454     | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 1.500              | 987        | 66       | 20        | 2        | 20    | 2        | 20                       | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.572.8205.1471.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -1.454     | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                                             |             | A           | 1.500              | 987        | 66       | 20        | 2        | 20    | 2        | 20                       | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 692                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                          |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.692.6207.4036.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA - SETOR<br>COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                                                            |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                           |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.8507.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE<br>ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SETOR<br>COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                        |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 5.000              | 2.620      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                          |             | A           | 4.000              | 2.096      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                          |             | B           |                    | -4.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                               |             | A           | 4.000              | 2.096      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3048                                                                          | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                 |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.3048.0008                                                         |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- SETOR COMPL. DE IND. E<br>ABASTECIMENTO    |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4170                                                                          | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                           |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.4170.0013                                                         |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - SETOR COMPL. DE IND.<br>E ABASTECIMENTO |             | A           | 2.000              | 1.048      | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 813                                                                           |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| LAZER                                                                         |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                          |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09127 - ADM. REG. DO SCIA                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |   | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ESPORTE E LAZER                                                        |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2024                                                                   | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                              |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.2024.0011                                                  |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER--<br>SETOR COMPL. DE IND. E<br>ABASTECIMENTO |             | A           | 1.000              | 524        | 52       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                     |             | B           |                    | -70.942    | -142     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                    |             | A           | 50.000             | 2.769      | 6        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                    |             | B           |                    | -70.942    | -142     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                              |             | A           | 50.000             | 2.769      | 6        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                   |             | B           |                    | -70.942    | -142     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                  |             | A           | 50.000             | 2.769      | 6        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                   | F           | B           |                    | -50.942    | -170     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL              |             | A           | 30.000             | 2.769      | 9        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0058                                                  |             | B           |                    | -50.942    | -170     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

09127 - ADM. REG. DO SCIA

| Programa de Trabalho                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO |             | A           | 30.000             | 2.769      | 9        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                  |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0077                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                 |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9127 - ADM. REG. DO SCIA                                                             | F           | B           |                    | -4.158.345 | -93      | 875.503   | 271      | 1.253.660 | 388      | 958.802                  | 297      | 294.858                | 91       | 779.944                | 0                    | 178.858                 | 294.858            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                          |             | A           | 4.481.624          | 5.401.212  | 121      | 5.135.991 | 95       | 5.135.991 | 95       | 4.812.071                | 89       | 323.920                | 6        | 4.006.775              | 0                    | 805.296                 | 323.920            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                          | T           | A           | 4.481.624          | 5.401.212  | 121      | 5.135.991 | 95       | 5.135.991 | 95       | 4.812.071                | 89       | 323.920                | 6        | 4.006.775              | 0                    | 805.296                 | 323.920            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |          | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.389.272 | -79      | 1.019.153 | 90       | 1.131.732 | 100      | 1.115.769                | 98       | 15.963   | 1                      | 878.965                | 0                    | 236.804                 | 15.963        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 5.522.837          | 5.912.556  | 107      | 5.602.368 | 95       | 5.602.368 | 95       | 5.454.021                | 92       | 148.346  | 3                      | 4.308.513              | 0                    | 1.145.509               | 148.346       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.672.272 | -77      | 970.678   | 90       | 1.001.056 | 93       | 985.093                  | 92       | 15.963   | 1                      | 878.965                | 0                    | 106.128                 | 15.963        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 4.745.837          | 5.348.444  | 113      | 5.059.683 | 95       | 5.059.683 | 95       | 4.911.336                | 92       | 148.346  | 3                      | 4.308.513              | 0                    | 602.824                 | 148.346       | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4092                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES                                                                               |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6206.4092.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES - SOBRADINHO II                                                               |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.652.272 | -77      | 970.678   | 90       | 1.001.056 | 93       | 985.093                  | 92       | 15.963   | 1                      | 878.965                | 0                    | 106.128                 | 15.963        | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 4.725.837          | 5.348.154  | 113      | 5.059.683 | 95       | 5.059.683 | 95       | 4.911.336                | 92       | 148.346  | 3                      | 4.308.513              | 0                    | 602.824                 | 148.346       | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.777.293 | -73      | 878.965   | 85       | 878.965   | 85       | 878.965                  | 85       | 0        | 0                      | 878.965                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 3.816.765          | 4.506.670  | 118      | 4.308.513 | 96       | 4.308.513 | 96       | 4.308.513                | 96       | 0        | 0                      | 4.308.513              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8205.8502.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -2.777.293 | -73  | 878.965   | 85   | 878.965   | 85   | 878.965   | 85   | 0                      | 0   | 878.965                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SOBRADINHO II                                                    |             | A           | 3.816.765          | 4.506.670  | 118  | 4.308.513 | 96   | 4.308.513 | 96   | 4.308.513 | 96   | 0                      | 0   | 4.308.513              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -330.171   | -83  | 50.193    | 75   | 50.193    | 75   | 50.193    | 75   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 50.193                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 397.363            | 396.723    | 100  | 321.584   | 81   | 321.584   | 81   | 321.584   | 81   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 321.584                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8504.0049                                                                                                    |             | B           |                    | -330.171   | -83  | 50.193    | 75   | 50.193    | 75   | 50.193    | 75   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 50.193                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SOBRADINHO II                                         |             | A           | 397.363            | 396.723    | 100  | 321.584   | 81   | 321.584   | 81   | 321.584   | 81   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 321.584                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -544.807   | -106 | 41.521    | -125 | 71.899    | -217 | 55.936    | -169 | 15.963                 | -48 | 0                      | 0                    | 55.936                  | 15.963             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 511.709            | 444.761    | 87   | 429.585   | 97   | 429.585   | 97   | 281.239   | 63   | 148.346                | 33  | 0                      | 0                    | 281.239                 | 148.346            | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0088                                                                                                    |             | B           |                    | -544.807   | -106 | 41.521    | -125 | 71.899    | -217 | 55.936    | -169 | 15.963                 | -48 | 0                      | 0                    | 55.936                  | 15.963             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SOBRADINHO II                            |             | A           | 511.709            | 444.761    | 87   | 429.585   | 97   | 429.585   | 97   | 281.239   | 63   | 148.346                | 33  | 0                      | 0                    | 281.239                 | 148.346            | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.000     | -100 | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 6.000              | 2.902      | 48   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.000     | -100 | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 3.000              | 1.451      | 48   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1176                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL                                                                                |             | A           | 3.000              | 1.451      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.6219.1176.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL-- SOBRADINHO II                                                                |             | A           | 3.000              | 1.451      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 3.000              | 1.451      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 3.000              | 1.451      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II                    |             | A           | 3.000              | 1.451      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 30.000             | 678        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 30.000             | 678        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 30.000             | 678        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.4088.0034                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>SOBRADINHO II                                                                             |             | A           | 30.000             | 678        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 30.000             | 3.516      | 12       | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 30.000             | 3.516      | 12       | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2831                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES<br>CULTURAIS                                                                                    |             | A           | 10.000             | 838        | 8        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.392.6219.2831.0087                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES<br>CULTURAIS-APOIO A FEIRAS<br>CULTURAIS E EVENTOS AFINS-<br>SOBRADINHO II                      |             | A           | 10.000             | 838        | 8        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 20.000             | 2.678      | 13       | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.392.6219.3678.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Aniversário da Cidade - SOBRADINHO II                                                            |             | A           | 20.000             | 2.678      | 13       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -636.000   | -91      | 48.475    | 81       | 130.676 | 218      | 130.676                  | 218      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.676                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 696.000            | 554.210    | 80       | 542.685   | 98       | 542.685 | 98       | 542.685                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 542.685                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -636.000   | -91      | 48.475    | 81       | 130.676 | 218      | 130.676                  | 218      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.676                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 696.000            | 554.210    | 80       | 542.685   | 98       | 542.685 | 98       | 542.685                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 542.685                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -636.000   | -91      | 48.475    | 81       | 130.676 | 218      | 130.676                  | 218      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.676                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 696.000            | 554.210    | 80       | 542.685   | 98       | 542.685 | 98       | 542.685                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 542.685                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -636.000   | -91      | 48.475    | 81       | 130.676 | 218      | 130.676                  | 218      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.676                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO II                         |             | A           | 696.000            | 554.210    | 80       | 542.685   | 98       | 542.685 | 98       | 542.685                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 542.685                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 387        | 4        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 10.000             | 387        | 4        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 387        | 4        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.451.6209.1968.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SOBRADINHO II                                                                                   |             | A           | 10.000             | 387        | 4        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      |             | A           | 5.000              | 2.419      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 5.000              | 2.419      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4235                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                       |             | A           | 5.000              | 2.419      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.541.6210.4235.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL- SOBRADINHO II                                                                                        |             | A           | 5.000              | 2.419      | 48       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -204.848   | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 215.000            | 63.138     | 29       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                                    | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        | m                      | n        | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 122                                                                                                                                  |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                                 |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                                 |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                                    |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1223                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS                                                         |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.122.6216.1223.0002                                                                                                                |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE<br>ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E<br>VIADUTOS - Recuperação de Pontes e<br>Passarelas - SOBRADINHO II |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                                  |             | B           |                    | -151.694   | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                               |             | A           | 160.000            | 54.436     | 34       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                                 |             | B           |                    | -29.077    | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                                      |             | A           | 30.000             | 6.367      | 21       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1079                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -9.077     | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 10.000             | 6.077      | 61       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1079.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -9.077     | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO II                                                                         |             | A           | 10.000             | 6.077      | 61       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3048.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Reforma de Quadras - SOBRADINHO II                                                       |             | A           | 20.000             | 290        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -38.154    | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 40.000             | 8.928      | 22       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -38.154    | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 40.000             | 8.928      | 22       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0347                                                                                                    |             | B           |                    | -19.077    | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM SOBRADINHO II (2021)- SOBRADINHO II                                                  |             | A           | 20.000             | 4.464      | 22       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0348                                                                                                    |             | B           |                    | -19.077    | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EM SOBRADINHO II (2021)- SOBRADINHO II                                                  |             | A           | 20.000             | 4.464      | 22       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -54.463    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 60.000             | 38.463     | 64       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3087                                                                                                                     | F           | B           |                    | -27.231    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE                                                                                      |             | A           | 30.000             | 27.231     | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.3087.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -27.231    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - Obras de Acessibilidade - SOBRADINHO II                                            |             | A           | 30.000             | 27.231     | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -27.231    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS                                                                               |             | A           | 30.000             | 11.231     | 37       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.3090.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -27.231    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - Implementação de Ciclovias - SOBRADINHO II                                  |             | A           | 30.000             | 11.231     | 37       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 30.000             | 678        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 30.000             | 678        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.8205.3903.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SOBRADINHO II                                                                            |             | A           | 30.000             | 678        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -33.154    | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 35.000             | 8.412      | 24       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -33.154    | -95      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 35.000             | 8.412      | 24       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 20.000             | 8.154      | 41       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.1836.7099                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 20.000             | 8.154      | 41       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              |             | A           | 15.000             | 258        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.8507.6552                                                                                                    |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED                 |             | A           | 15.000             | 258        | 2        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 15.000             | 774        | 5        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 355        | 4        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 10.000             | 355        | 4        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 355        | 4        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.392.6206.3678.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SOBRADINHO II                                                                                    |             | A           | 10.000             | 355        | 4        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 813                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| LAZER                                                                                                                    |             | A           | 5.000              | 419        | 8        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|-----------|---------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado |         | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 5.000              | 419        | 8        | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2024                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                |             | A           | 5.000              | 419        | 8        | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.2024.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER-<br>FUTEBOL AMADOR- SOBRADINHO II                                                              |             | A           | 5.000              | 419        | 8        | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -179.665   | -85      | 22.738    | 73       | 22.738  | 73       |           | 22.738  | 73                     | 0        | 22.738                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 211.000            | 201.000    | 95       | 117.716   | 59       | 117.716 | 59       |           | 117.716 | 59                     | 0        | 117.716                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -179.665   | -85      | 22.738    | 73       | 22.738  | 73       |           | 22.738  | 73                     | 0        | 22.738                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 211.000            | 201.000    | 95       | 117.716   | 59       | 117.716 | 59       |           | 117.716 | 59                     | 0        | 117.716                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -179.665   | -85      | 22.738    | 73       | 22.738  | 73       |           | 22.738  | 73                     | 0        | 22.738                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 211.000            | 201.000    | 95       | 117.716   | 59       | 117.716 | 59       |           | 117.716 | 59                     | 0        | 117.716                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.077     | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0100                                                                                                    |             | B           |                    | -9.077     | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        |           | 0       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |         |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>SOBRADINHO II                                       |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -161.511   | -82      | 22.738    | 66       | 22.738    | 66       | 22.738                   | 66       | 0                      | 0        | 22.738                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 196.000            | 196.000    | 100      | 117.716   | 60       | 117.716   | 60       | 117.716                  | 60       | 0                      | 0        | 117.716                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -161.511   | -82      | 22.738    | 66       | 22.738    | 66       | 22.738                   | 66       | 0                      | 0        | 22.738                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- SOBRADINHO II                                  |             | A           | 196.000            | 196.000    | 100      | 117.716   | 60       | 117.716   | 60       | 117.716                  | 60       | 0                      | 0        | 117.716                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.077     | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -4.077     | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>SOBRADINHO II                                                 |             | A           | 5.000              | 5.000      | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0057                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- SOBRADINHO II                                                      |             | A           | 5.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II                                                                    | F           | B           |                    | -4.788.784 | -80      | 1.041.891 | 89       | 1.154.470 | 98       | 1.138.507                | 97       | 15.963                 | 1        | 901.703                | 0                    | 236.804                 | 15.963             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09128 - ADM. REG. DE SOBRADINHO II |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado                |   | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                    |             |             |                    |            |   |           |   |       |   | Total Desp.<br>Correntes | % |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                    |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                    |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| b/a                                | c/b         | d/b         | e                  | f/b        | g | h         | i | j     | k | l                        |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|  |   |   |           |           |     |           |    |           |    |           |    |         |   |           |   |           |         |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|---------|---|-----------|---|-----------|---------|---|---|
|  |   | A | 5.963.837 | 6.177.468 | 104 | 5.720.084 | 93 | 5.720.084 | 93 | 5.571.738 | 90 | 148.346 | 2 | 4.426.229 | 0 | 1.145.509 | 148.346 | 0 | 0 |
|  | T | A | 5.963.837 | 6.177.468 | 104 | 5.720.084 | 93 | 5.720.084 | 93 | 5.571.738 | 90 | 148.346 | 2 | 4.426.229 | 0 | 1.145.509 | 148.346 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |          | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.033.769 | -88      | 1.417.021 | 134      | 1.672.106 | 159      | 1.671.571                | 158      | 535      | 0                      | 1.456.790              | 0                    | 214.780                 | 535           | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 9.088.510          | 8.629.906  | 95       | 8.384.340 | 97       | 8.384.340 | 97       | 8.361.726                | 97       | 22.614   | 0                      | 7.168.696              | 0                    | 1.193.030               | 22.614        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.708.318 | -87      | 1.468.451 | 133      | 1.635.022 | 148      | 1.634.487                | 148      | 535      | 0                      | 1.456.790              | 0                    | 177.697                 | 535           | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 8.812.255          | 8.406.962  | 95       | 8.187.006 | 97       | 8.187.006 | 97       | 8.164.392                | 97       | 22.614   | 0                      | 7.168.696              | 0                    | 995.696                 | 22.614        | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -67.491    | -95      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 71.000             | 51.207     | 72       | 21.500    | 42       | 21.500    | 42       | 0                        | 0        | 21.500   | 42                     | 0                      | 0                    | 0                       | 21.500        | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -67.491    | -95      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 71.000             | 51.207     | 72       | 21.500    | 42       | 21.500    | 42       | 0                        | 0        | 21.500   | 42                     | 0                      | 0                    | 0                       | 21.500        | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.2619.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -67.491    | -95      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - JARDIM BOTÂNICO                                                                    |             | A           | 71.000             | 51.207     | 72       | 21.500    | 42       | 21.500    | 42       | 0                        | 0        | 21.500   | 42                     | 0                      | 0                    | 0                       | 21.500        | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.640.827 | -87      | 1.468.451 | 133      | 1.635.022 | 149      | 1.634.487                | 149      | 535      | 0                      | 1.456.790              | 0                    | 177.697                 | 535           | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 8.741.255          | 8.355.755  | 96       | 8.165.506 | 98       | 8.165.506 | 98       | 8.164.392                | 98       | 1.114    | 0                      | 7.168.696              | 0                    | 995.696                 | 1.114         | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -12.676    | -127     | -2.676    | 100      | 1.089     | -41      | 1.089                    | -41      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.089                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 10.000             | 9.575      | 96       | 1.089     | 11       | 1.089     | 11       | 1.089                    | 11       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.089                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04.122.8205.2557.0053                                                                                                    |             | B           |                    | -12.676    | -127     | -2.676    | 100      | 1.089     | -41      | 1.089                    | -41      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.089                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO                  |             | A           | 10.000             | 9.575      | 96       | 1.089     | 11       | 1.089     | 11       | 1.089                    | 11       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.089                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.185.552 | -84      | 1.456.790 | 126      | 1.456.790 | 126      | 1.456.790                | 126      | 0                      | 0        | 1.456.790              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 7.345.655          | 7.263.355  | 99       | 7.168.696 | 99       | 7.168.696 | 99       | 7.168.696                | 99       | 0                      | 0        | 7.168.696              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0061                                                                                                    |             | B           |                    | -6.185.552 | -84      | 1.456.790 | 126      | 1.456.790 | 126      | 1.456.790                | 126      | 0                      | 0        | 1.456.790              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO                                                         |             | A           | 7.345.655          | 7.263.355  | 99       | 7.168.696 | 99       | 7.168.696 | 99       | 7.168.696                | 99       | 0                      | 0        | 7.168.696              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -438.654   | -86      | 72.891    | 101      | 72.891    | 101      | 72.891                   | 101      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.891                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 511.132            | 507.132    | 99       | 453.703   | 89       | 453.703   | 89       | 453.703                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 453.703                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0050                                                                                                    |             | B           |                    | -438.654   | -86      | 72.891    | 101      | 72.891    | 101      | 72.891                   | 101      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.891                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO                                             |             | A           | 511.132            | 507.132    | 99       | 453.703   | 89       | 453.703   | 89       | 453.703                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 453.703                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.003.946 | -115     | -58.555   | 45       | 104.252   | -81      | 103.717                  | -80      | 535                    | 0        | 0                      | 0                    | 103.717                 | 535                | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 874.468            | 575.693    | 66       | 542.018   | 94       | 542.018   | 94       | 540.904                  | 94       | 1.114                  | 0        | 0                      | 0                    | 540.904                 | 1.114              | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0089                                                                                                    |             | B           |                    | -1.003.946 | -115     | -58.555   | 45       | 104.252   | -81      | 103.717                  | -80      | 535                    | 0        | 0                      | 0                    | 103.717                 | 535                | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO                                   |             | A           | 874.468            | 575.693    | 66       | 542.018   | 94       | 542.018 | 94       | 540.904                  | 94       | 1.114                  | 0        | 0                      | 0                    | 540.904                 | 1.114              | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.154    | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 20.000             | 18.154     | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.154    | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 20.000             | 18.154     | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154    | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 20.000             | 18.154     | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154    | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- JARDIM BOTÂNICO                             |             | A           | 20.000             | 18.154     | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -307.297   | -120     | -51.430   | 101      | 37.084  | -73      | 37.084                   | -73      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.084                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 256.255            | 204.790    | 80       | 197.335   | 96       | 197.335 | 96       | 197.335                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.335                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -307.297   | -120     | -51.430   | 101      | 37.084  | -73      | 37.084                   | -73      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.084                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 256.255            | 204.790    | 80       | 197.335   | 96       | 197.335 | 96       | 197.335                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.335                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                                                                     |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -307.297   | -120 | -51.430   | 101 | 37.084  | -73 | 37.084    | -73 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 37.084                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 256.255            | 204.790    | 80   | 197.335   | 96  | 197.335 | 96  | 197.335   | 96  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 197.335                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0042                                                                                                    |             | B           |                    | -307.297   | -120 | -51.430   | 101 | 37.084  | -73 | 37.084    | -73 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 37.084                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO                       |             | A           | 256.255            | 204.790    | 80   | 197.335   | 96  | 197.335 | 96  | 197.335   | 96  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 197.335                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -23.615    | -118 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 20.000             | 9.771      | 49   | 4.829     | 49  | 4.829   | 49  | 4.829     | 49  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.829                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -9.539     | -95  | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 4.837      | 48   | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.539     | -95  | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 10.000             | 4.837      | 48   | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.539     | -95  | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 10.000             | 4.837      | 48   | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.0296                                                                                                    |             | B           |                    | -9.539     | -95  | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO-JARDIM BOTÂNICO                                                      |             | A           | 10.000             | 4.837      | 48   | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.077    | -141     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 4.935      | 49       | 4.829     | 98       | 4.829   | 98       | 4.829                    | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.829                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.077    | -141     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 10.000             | 4.935      | 49       | 4.829     | 98       | 4.829   | 98       | 4.829                    | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.829                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.077    | -141     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 10.000             | 4.935      | 49       | 4.829     | 98       | 4.829   | 98       | 4.829                    | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.829                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -14.077    | -141     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM<br>BOTÂNICO                |             | A           | 10.000             | 4.935      | 49       | 4.829     | 98       | 4.829   | 98       | 4.829                    | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.829                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -312.326   | -97      | 6.006     | 62       | 82.590  | 854      | 82.590                   | 854      | 0                      | 0        | 81.373                 | 0                    | 1.217                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 322.000            | 372.497    | 116      | 346.587   | 93       | 346.587 | 93       | 346.587                  | 93       | 0                      | 0        | 341.390                | 0                    | 5.197                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -312.326   | -97      | 6.006     | 62       | 82.590  | 854      | 82.590                   | 854      | 0                      | 0        | 81.373                 | 0                    | 1.217                   | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 322.000            | 372.497    | 116      | 346.587   | 93       | 346.587 | 93       | 346.587                  | 93       | 0                      | 0        | 341.390                | 0                    | 5.197                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -312.326   | -97      | 6.006     | 62       | 82.590  | 854      | 82.590                   | 854      | 0                      | 0        | 81.373                 | 0                    | 1.217                   | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 322.000            | 372.497    | 116      | 346.587   | 93       | 346.587 | 93       | 346.587                  | 93       | 0                      | 0        | 341.390                | 0                    | 5.197                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -76.069    | -109     | 8.553     | -141     | 8.553   | -141     | 8.553                    | -141     | 0                      | 0        | 8.553                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 70.000             | 74.931     | 107      | 74.931    | 100      | 74.931  | 100      | 74.931                   | 100      | 0                      | 0        | 74.931                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0101                                                                                                    |             | B           |                    | -76.069    | -109     | 8.553     | -141     | 8.553   | -141     | 8.553                    | -141     | 0                      | 0        | 8.553                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>JARDIM BOTÂNICO                                     |             | A           | 70.000             | 74.931     | 107      | 74.931    | 100      | 74.931  | 100      | 74.931                   | 100      | 0                      | 0        | 74.931                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -233.987   | -94      | -3.764    | -24      | 72.820  | 455      | 72.820                   | 455      | 0                      | 0        | 72.820                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 250.000            | 291.236    | 116      | 266.459   | 91       | 266.459 | 91       | 266.459                  | 91       | 0                      | 0        | 266.459                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0124                                                                                                    |             | B           |                    | -233.987   | -94      | -3.764    | -24      | 72.820  | 455      | 72.820                   | 455      | 0                      | 0        | 72.820                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- JARDIM<br>BOTÂNICO                                           |             | A           | 250.000            | 291.236    | 116      | 266.459   | 91       | 266.459 | 91       | 266.459                  | 91       | 0                      | 0        | 266.459                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -270       | 0        | 1.217     | -451     | 1.217   | -451     | 1.217                    | -451     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.217                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           |                    | 6.330      | 0        | 5.197     | 82       | 5.197   | 82       | 5.197                    | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.197                   | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0066                                                                                                    |             | B           |                    | -270       | 0        | 1.217     | -451     | 1.217   | -451     | 1.217                    | -451     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.217                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -<br>JARDIM BOTÂNICO                                               |             | A           |                    | 6.330      | 0        | 5.197     | 82       | 5.197   | 82       | 5.197                    | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.197                   | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 2.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09129 - ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                    | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                           |   |   |           |            |      |           |     |           |     |           |     |        |   |           |   |           |        |   |
|---------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|--------|---|-----------|---|-----------|--------|---|
| 28.846.0001.9127.0080                                                     |   | B |           | -2.000     | -100 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0      | 0 | 0         | 0 | 0         | 0      | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - JARDIM<br>BOTÂNICO |   | A | 2.000     | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0      | 0 | 0         | 0 | 0         | 0      | 0 |
| Total da Unidade<br>9129 - ADM. REG. DO JARDIM<br>BOTÂNICO                | F | B |           | -8.369.711 | -89  | 1.423.027 | 134 | 1.754.695 | 165 | 1.754.160 | 165 | 535    | 0 | 1.538.164 | 0 | 215.997   | 535    | 0 |
|                                                                           |   | A | 9.430.510 | 9.012.175  | 96   | 8.735.756 | 97  | 8.735.756 | 97  | 8.713.142 | 97  | 22.614 | 0 | 7.510.086 | 0 | 1.203.056 | 22.614 | 0 |
|                                                                           | T | A | 9.430.510 | 9.012.175  | 96   | 8.735.756 | 97  | 8.735.756 | 97  | 8.713.142 | 97  | 22.614 | 0 | 7.510.086 | 0 | 1.203.056 | 22.614 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.096.598 | -87      | 739.338   | 120      | 1.090.802 | 177      | 925.119                  | 150      | 165.683                | 27       | 698.555                | 0                    | 226.565                 | 165.683       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 4.713.364          | 4.961.280  | 105      | 4.857.680 | 98       | 4.857.680 | 98       | 4.641.194                | 94       | 216.486                | 4        | 3.588.343              | 0                    | 1.052.851               | 216.486       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.651.916 | -85      | 758.258   | 119      | 932.801   | 147      | 767.118                  | 121      | 165.683                | 26       | 698.555                | 0                    | 68.563                  | 165.683       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 4.287.602          | 4.316.248  | 101      | 4.217.043 | 98       | 4.217.043 | 98       | 4.000.557                | 93       | 216.486                | 5        | 3.588.343              | 0                    | 412.214                 | 216.486       | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 25.000             | 20.399     | 82       | 20.380    | 100      | 20.380    | 100      | 20.380                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.380                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 3902                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                     |             | A           | 20.000             | 18.375     | 92       | 18.356    | 100      | 18.356    | 100      | 18.356                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.356                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6206.3902.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - ITAPOÃ                                                                            |             | A           | 20.000             | 18.375     | 92       | 18.356    | 100      | 18.356    | 100      | 18.356                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.356                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 5.000              | 2.024      | 40       | 2.024     | 100      | 2.024     | 100      | 2.024                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.024                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6206.4170.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ITAPOÃ                                                                                |             | A           | 5.000              | 2.024      | 40       | 2.024     | 100      | 2.024     | 100      | 2.024                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.024                   | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.917     | -96      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 2.000              | 917        | 46       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.917     | -96      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 2.000              | 917        | 46       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6209.1110.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -1.917     | -96      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ITAPOÃ                                                                                |             | A           | 2.000              | 917        | 46       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.624.999 | -85      | 758.258   | 119      | 932.801   | 147      | 767.118                  | 121      | 165.683                | 26       | 698.555                | 0                    | 68.563                  | 165.683            | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 4.260.602          | 4.294.933  | 101      | 4.196.663 | 98       | 4.196.663 | 98       | 3.980.177                | 93       | 216.486                | 5        | 3.588.343              | 0                    | 391.833                 | 216.486            | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 15.000             | 4.069      | 27       | 3.999     | 98       | 3.999     | 98       | 3.999                    | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.999                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0071                                                                                                    |             | B           |                    | -15.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- ITAPOÃ                                            |             | A           | 15.000             | 4.069      | 27       | 3.999     | 98       | 3.999     | 98       | 3.999                    | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.999                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.031    | -133     | -2.780    | 28       | 3.794     | -38      | 3.794                    | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.794                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 30.000             | 22.072     | 74       | 21.820    | 99       | 21.820    | 99       | 21.820                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.820                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04.122.8205.2557.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -40.031    | -133     | -2.780    | 28       | 3.794     | -38      | 3.794                    | -38      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 3.794                   | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ                           |             | A           | 30.000             | 22.072     | 74       | 21.820    | 99       | 21.820    | 99       | 21.820                   | 99       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 21.820                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.772.591 | -80      | 698.555   | 104      | 698.555   | 104      | 698.555                  | 104      | 0        | 0                      | 698.555                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 3.446.429          | 3.641.429  | 106      | 3.588.343 | 99       | 3.588.343 | 99       | 3.588.343                | 99       | 0        | 0                      | 3.588.343              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0094                                                                                                    |             | B           |                    | -2.772.591 | -80      | 698.555   | 104      | 698.555   | 104      | 698.555                  | 104      | 0        | 0                      | 698.555                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ                                                                  |             | A           | 3.446.429          | 3.641.429  | 106      | 3.588.343 | 99       | 3.588.343 | 99       | 3.588.343                | 99       | 0        | 0                      | 3.588.343              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -324.208   | -93      | 49.017    | 201      | 49.017    | 201      | 49.017                   | 201      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 49.017                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 348.642            | 313.642    | 90       | 305.891   | 98       | 305.891   | 98       | 305.891                  | 98       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 305.891                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -324.208   | -93      | 49.017    | 201      | 49.017    | 201      | 49.017                   | 201      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 49.017                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ                                                      |             | A           | 348.642            | 313.642    | 90       | 305.891   | 98       | 305.891   | 98       | 305.891                  | 98       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 305.891                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -473.170   | -113     | 13.466    | -26      | 181.435   | -345     | 15.752                   | -30      | 165.683  | -315                   | 0                      | 0                    | 15.752                  | 165.683       | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 420.531            | 313.721    | 75       | 276.609   | 88       | 276.609   | 88       | 60.123                   | 19       | 216.486  | 69                     | 0                      | 0                    | 60.123                  | 216.486       | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0092                                                                                                    |             | B           |                    | -373.170   | -116     | 13.466    | -26      | 82.432    | -157     | 15.752                   | -30      | 66.680   | -127                   | 0                      | 0                    | 15.752                  | 66.680        | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ                                             |             | A           | 320.531            | 213.721    | 67       | 177.606   | 83       | 177.606   | 83       | 60.123                   | 28       | 117.483  | 55                     | 0                      | 0                    | 60.123                  | 117.483       | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8205.8517.9885                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 99.003  | 0        | 0                        | 0        | 99.003                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 99.003             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ                                             |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 99.003    | 99       | 99.003  | 99       | 0                        | 0        | 99.003                 | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 99.003             | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.392.6219.3678.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ITAPOÃ                                                                                           |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -443.682   | -104     | -18.920   | 100      | 158.001 | -835     | 158.001                  | -835     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.001                 | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 424.762            | 645.032    | 152      | 640.637   | 99       | 640.637 | 99       | 640.637                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 640.637                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -443.682   | -104     | -18.920   | 100      | 158.001 | -835     | 158.001                  | -835     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.001                 | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 424.762            | 645.032    | 152      | 640.637   | 99       | 640.637 | 99       | 640.637                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 640.637                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|------------|--------------------------|------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b   | Liquidado                |            | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |            | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |            | e                        | e/b        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -443.682   | -104     | -18.920   | 100      | 158.001 | -835       | 158.001                  | -835       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.001                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 424.762            | 645.032    | 152      | 640.637   | 99       | 640.637 | 99         | 640.637                  | 99         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 640.637                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0043                                                                                                    |             | B           |                    | -443.682   | -104     | -18.920   | 100      | 158.001 | -835       | 158.001                  | -835       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.001                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ                                |             | A           | 424.762            | 645.032    | 152      | 640.637   | 99       | 640.637 | 99         | 640.637                  | 99         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 640.637                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -49.998    | -100     | 0         | 0        | 6.345   | 31725<br>0 | 6.345                    | 31725<br>0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 50.000             | 6.347      | 13       | 6.345     | 100      | 6.345   | 100        | 6.345                    | 100        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -49.998    | -100     | 0         | 0        | 6.345   | 31725<br>0 | 6.345                    | 31725<br>0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 50.000             | 6.347      | 13       | 6.345     | 100      | 6.345   | 100        | 6.345                    | 100        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -49.998    | -100     | 0         | 0        | 6.345   | 31725<br>0 | 6.345                    | 31725<br>0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 50.000             | 6.347      | 13       | 6.345     | 100      | 6.345   | 100        | 6.345                    | 100        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -49.998    | -100     | 0         | 0        | 6.345   | 31725<br>0 | 6.345                    | 31725<br>0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 50.000             | 6.347      | 13       | 6.345     | 100      | 6.345   | 100        | 6.345                    | 100        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6206.3678.0172                                                                                                    |             | B           |                    | -49.998    | -100     | 0         | 0        | 6.345   | 31725<br>0 | 6.345                    | 31725<br>0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- ITAPOÃ                                                                                           |             | A           | 50.000             | 6.347      | 13       | 6.345     | 100      | 6.345   | 100        | 6.345                    | 100        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.345                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 15                                    |             | B           |                    | -392.317   | -131     | -3.048    | 3        | 102.016 | -111     | 102.016                  | -111     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.016                 | 0                  | 0                      |
| URBANISMO.                            |             | A           | 300.000            | 177.657    | 59       | 125.825   | 71       | 125.825 | 71       | 125.825                  | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 125.825                 | 0                  | 0                      |
| 451                                   |             | B           |                    | -345.038   | -128     | -769      | 1        | 83.942  | -112     | 83.942                   | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 83.942                  | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                |             | A           | 270.000            | 142.811    | 53       | 91.883    | 64       | 91.883  | 64       | 91.883                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.883                  | 0                  | 0                      |
| 8205                                  |             | B           |                    | -345.038   | -128     | -769      | 1        | 83.942  | -112     | 83.942                   | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 83.942                  | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO        |             | A           | 270.000            | 142.811    | 53       | 91.883    | 64       | 91.883  | 64       | 91.883                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.883                  | 0                  | 0                      |
| 3903                                  | F           | B           |                    | -345.038   | -128     | -769      | 1        | 83.942  | -112     | 83.942                   | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 83.942                  | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS         |             | A           | 270.000            | 142.811    | 53       | 91.883    | 64       | 91.883  | 64       | 91.883                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.883                  | 0                  | 0                      |
| 15.451.8205.3903.0069                 |             | B           |                    | -20.000    | -100     | -769      | 0        | 14.064  | 0        | 14.064                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.064                  | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--ITAPOÃ |             | A           | 20.000             | 22.848     | 114      | 21.884    | 96       | 21.884  | 96       | 21.884                   | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.884                  | 0                  | 0                      |
| 15.451.8205.3903.9852                 |             | B           |                    | -325.038   | -130     | 0         | 0        | 69.878  | -93      | 69.878                   | -93      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.878                  | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--ITAPOÃ |             | A           | 250.000            | 119.962    | 48       | 69.999    | 58       | 69.999  | 58       | 69.999                   | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.999                  | 0                  | 0                      |
| 452                                   |             | B           |                    | -47.279    | -158     | -2.279    | 13       | 18.073  | -105     | 18.073                   | -105     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.073                  | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                      |             | A           | 30.000             | 34.847     | 116      | 33.942    | 97       | 33.942  | 97       | 33.942                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.942                  | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -47.279    | -158     | -2.279    | 13       | 18.073  | -105     | 18.073                   | -105     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 18.073                  | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 30.000             | 34.847     | 116      | 33.942    | 97       | 33.942  | 97       | 33.942                   | 97       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 33.942                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -47.279    | -158     | -2.279    | 13       | 18.073  | -105     | 18.073                   | -105     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 18.073                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 30.000             | 34.847     | 116      | 33.942    | 97       | 33.942  | 97       | 33.942                   | 97       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 33.942                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -47.279    | -158     | -2.279    | 13       | 18.073  | -105     | 18.073                   | -105     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 18.073                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ                            |             | A           | 30.000             | 34.847     | 116      | 33.942    | 97       | 33.942  | 97       | 33.942                   | 97       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 33.942                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -379.411   | -107     | 28.481    | -112     | 75.150  | -296     | 75.150                   | -296     | 0        | 0                      | 75.150                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 354.000            | 269.272    | 76       | 257.853   | 96       | 257.853 | 96       | 257.853                  | 96       | 0        | 0                      | 257.853                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -379.411   | -107     | 28.481    | -112     | 75.150  | -296     | 75.150                   | -296     | 0        | 0                      | 75.150                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 354.000            | 269.272    | 76       | 257.853   | 96       | 257.853 | 96       | 257.853                  | 96       | 0        | 0                      | 257.853                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -379.411   | -107     | 28.481    | -112     | 75.150  | -296     | 75.150                   | -296     | 0        | 0                      | 75.150                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 354.000            | 269.272    | 76       | 257.853   | 96       | 257.853 | 96       | 257.853                  | 96       | 0        | 0                      | 257.853                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -39.298    | -164     | 4.271     | -28      | 4.271   | -28      | 4.271                    | -28      | 0        | 0                      | 4.271                  | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 24.000             | 4.272      | 18       | 4.271     | 100      | 4.271   | 100      | 4.271                    | 100      | 0        | 0                      | 4.271                  | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

09130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ

| Programa de Trabalho                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                  |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                  |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9041.0102                                                            |             | B           |                    | -39.298    | -164 | 4.271     | -28  | 4.271     | -28  | 4.271     | -28  | 0                      | 0  | 4.271                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>ITAPOÃ      |             | A           | 24.000             | 4.272      | 18   | 4.271     | 100  | 4.271     | 100  | 4.271     | 100  | 0                      | 0  | 4.271                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                             | F           | B           |                    | -340.113   | -103 | 24.209    | -239 | 70.879    | -701 | 70.879    | -701 | 0                      | 0  | 70.879                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                        |             | A           | 330.000            | 265.000    | 80   | 253.582   | 96   | 253.582   | 96   | 253.582   | 96   | 0                      | 0  | 253.582                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0062                                                            |             | B           |                    | -340.113   | -103 | 24.209    | -239 | 70.879    | -701 | 70.879    | -701 | 0                      | 0  | 70.879                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- ITAPOÃ |             | A           | 330.000            | 265.000    | 80   | 253.582   | 96   | 253.582   | 96   | 253.582   | 96   | 0                      | 0  | 253.582                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>9130 - ADM. REG. DO ITAPOÃ                                   | F           | B           |                    | -4.918.324 | -91  | 764.770   | 153  | 1.274.313 | 255  | 1.108.630 | 222  | 165.683                | 33 | 773.705                | 0                    | 334.925                 | 165.683            | 0                      | 0                     |
|                                                                                  |             | A           | 5.417.364          | 5.414.556  | 100  | 5.247.704 | 97   | 5.247.704 | 97   | 5.031.218 | 93   | 216.486                | 4  | 3.846.197              | 0                    | 1.185.021               | 216.486            | 0                      | 0                     |
|                                                                                  | T           | A           | 5.417.364          | 5.414.556  | 100  | 5.247.704 | 97   | 5.247.704 | 97   | 5.031.218 | 93   | 216.486                | 4  | 3.846.197              | 0                    | 1.185.021               | 216.486            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.600.417 | -90      | 678.713   | 137      | 1.183.642 | 239      | 984.578                  | 199      | 199.063                | 40       | 745.993                | 0                    | 238.586                 | 199.063            | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 5.095.634          | 5.248.235  | 103      | 4.950.068 | 94       | 4.950.068 | 94       | 4.750.305                | 91       | 199.763                | 4        | 3.542.990              | 0                    | 1.207.315               | 199.763            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.380.769 | -90      | 684.850   | 137      | 982.460   | 197      | 982.460                  | 197      | 0                      | 0        | 745.993                | 0                    | 236.468                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 4.879.634          | 5.020.883  | 103      | 4.745.893 | 95       | 4.745.893 | 95       | 4.745.893                | 95       | 0                      | 0        | 3.542.990              | 0                    | 1.202.903               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -299.766   | -100     | -39.963   | 0        | 72.246    | 0        | 72.246                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.246                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 299.766            | 312.766    | 104      | 272.291   | 87       | 272.291   | 87       | 272.291                  | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 272.291                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -299.766   | -100     | -39.963   | 0        | 72.246    | 0        | 72.246                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.246                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 299.766            | 312.766    | 104      | 272.291   | 87       | 272.291   | 87       | 272.291                  | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 272.291                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6217.2426.0045                                                                                                    |             | B           |                    | -299.766   | -100     | -39.963   | 0        | 72.246    | 0        | 72.246                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.246                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA        |             | A           | 299.766            | 312.766    | 104      | 272.291   | 87       | 272.291   | 87       | 272.291                  | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 272.291                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.081.003 | -89      | 724.814   | 145      | 910.214   | 182      | 910.214                  | 182      | 0                      | 0        | 745.993                | 0                    | 164.221                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 4.579.868          | 4.708.117  | 103      | 4.473.602 | 95       | 4.473.602 | 95       | 4.473.602                | 95       | 0                      | 0        | 3.542.990              | 0                    | 930.612                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 7.099     | 14       | 7.099     | 14       | 7.099                    | 14       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.099                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.2396.0091                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- SIA                                          |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 7.099     | 14       | 7.099     | 14       | 7.099                    | 14       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.099                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.981.206 | -84      | 745.993   | 135      | 745.993   | 135      | 745.993                  | 135      | 0                      | 0        | 745.993                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 3.532.609          | 3.621.109  | 103      | 3.542.990 | 98       | 3.542.990 | 98       | 3.542.990                | 98       | 0                      | 0        | 3.542.990              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0064                                                                                                    |             | B           |                    | -2.981.206 | -84      | 745.993   | 135      | 745.993   | 135      | 745.993                  | 135      | 0                      | 0        | 745.993                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO<br>SETOR DE IND. E ABAST.- SIA                                    |             | A           | 3.532.609          | 3.621.109  | 103      | 3.542.990 | 98       | 3.542.990 | 98       | 3.542.990                | 98       | 0                      | 0        | 3.542.990              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -276.611   | -95      | 47.821    | 314      | 47.821    | 314      | 47.821                   | 314      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.821                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 291.848            | 341.848    | 117      | 280.047   | 82       | 280.047   | 82       | 280.047                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 280.047                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0053                                                                                                    |             | B           |                    | -276.611   | -95      | 47.821    | 314      | 47.821    | 314      | 47.821                   | 314      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.821                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL DO SETOR DE IND. E<br>ABAST.- SIA                      |             | A           | 291.848            | 341.848    | 117      | 280.047   | 82       | 280.047   | 82       | 280.047                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 280.047                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -773.186   | -110     | -69.000   | 102      | 116.400   | -172     | 116.400                  | -172     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.400                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 705.411            | 695.160    | 99       | 643.466   | 93       | 643.466   | 93       | 643.466                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.466                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0094                                                                                                    |             | B           |                    | -773.186   | -110     | -69.000   | 102      | 116.400   | -172     | 116.400                  | -172     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.400                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA                      |             | A           | 705.411            | 695.160    | 99       | 643.466   | 93       | 643.466 | 93       | 643.466                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.466                 | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -219.648   | -102     | -6.137    | 168      | 201.181 | -5515    | 2.118                    | -58      | 199.063                | -5457    | 0                      | 0                    | 2.118                   | 199.063            | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 216.000            | 227.352    | 105      | 204.175   | 90       | 204.175 | 90       | 4.412                    | 2        | 199.763                | 88       | 0                      | 0                    | 4.412                   | 199.763            | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -219.648   | -102     | -6.137    | 168      | 201.181 | -5515    | 2.118                    | -58      | 199.063                | -5457    | 0                      | 0                    | 2.118                   | 199.063            | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 216.000            | 227.352    | 105      | 204.175   | 90       | 204.175 | 90       | 4.412                    | 2        | 199.763                | 88       | 0                      | 0                    | 4.412                   | 199.763            | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -201.000   | -100     | 0         | 0        | 199.063 | 0        | 0                        | 0        | 199.063                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 199.063            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 201.000            | 201.000    | 100      | 199.063   | 99       | 199.063 | 99       | 0                        | 0        | 199.063                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 199.063            | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -201.000   | -100     | 0         | 0        | 199.063 | 0        | 0                        | 0        | 199.063                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 199.063            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADM. REGIONAL DO SIA-SIA                                                           |             | A           | 201.000            | 201.000    | 100      | 199.063   | 99       | 199.063 | 99       | 0                        | 0        | 199.063                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 199.063            | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.648    | -124     | -6.137    | 168      | 2.118   | -58      | 2.118                    | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.118                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 15.000             | 26.352     | 176      | 5.112     | 19       | 5.112   | 19       | 4.412                    | 17       | 700                    | 3        | 0                      | 0                    | 4.412                   | 700                | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0056                                                                                                    |             | B           |                    | -18.648    | -124     | -6.137    | 168      | 2.118   | -58      | 2.118                    | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.118                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA    |             | A           | 15.000             | 26.352     | 176      | 5.112     | 19       | 5.112   | 19       | 4.412                    | 17       | 700                    | 3        | 0                      | 0                    | 4.412                   | 700                | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 10.000             | 1.696      | 17       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 1.696      | 17       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 1.696      | 17       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 1.696      | 17       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SIA                                                                                              |             | A           | 10.000             | 1.696      | 17       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -480.000   | -100     | 0         | 0        | 2.548  | 0        | 2.548                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.548                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 480.000            | 396.000    | 82       | 18.597    | 5        | 18.597 | 5        | 18.597                   | 5        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.597                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 300.000            | 366.000    | 122      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 300.000            | 366.000    | 122      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 300.000            | 366.000    | 122      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.3903.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SIA                                                                                      |             | A           | 300.000            | 366.000    | 122      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 2.548  | 0        | 2.548                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.548                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 18.597    | 62       | 18.597 | 62       | 18.597                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.597                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 2.548  | 0        | 2.548                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.548                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 18.597    | 62       | 18.597 | 62       | 18.597                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.597                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 2.548  | 0        | 2.548                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.548                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 18.597    | 62       | 18.597 | 62       | 18.597                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.597                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0057                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 2.548  | 0        | 2.548                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.548                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SIA                                                               |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 18.597    | 62       | 18.597 | 62       | 18.597                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.597                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 752                                                                                                                                |             | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                   |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                               |             | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                                     |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1836                                                                                                                               | F           | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                         |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.752.6209.1836.0011                                                                                                              |             | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Ampliação dos pontos de iluminação pública na Administração do SIA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                                 |             | B           |                    | -248.278   | -99      | 238       | 9        | 238    | 9        | 238                      | 9        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 238                     | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                                |             | A           | 251.000            | 248.000    | 99       | 80.253    | 32       | 80.253 | 32       | 80.253                   | 32       | 0                      | 0        | 78.050                 | 0                    | 2.203                   | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                                |             | B           |                    | -248.278   | -99      | 238       | 9        | 238    | 9        | 238                      | 9        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 238                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                          |             | A           | 251.000            | 248.000    | 99       | 80.253    | 32       | 80.253 | 32       | 80.253                   | 32       | 0                      | 0        | 78.050                 | 0                    | 2.203                   | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                               |             | B           |                    | -248.278   | -99      | 238       | 9        | 238    | 9        | 238                      | 9        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 238                     | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                              |             | A           | 251.000            | 248.000    | 99       | 80.253    | 32       | 80.253 | 32       | 80.253                   | 32       | 0                      | 0        | 78.050                 | 0                    | 2.203                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                              |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.446     | -182     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0103                                                                                                    |             | B           |                    | -5.446     | -182     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL<br>DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA                       |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -237.832   | -98      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 243.000            | 243.000    | 100      | 78.050    | 32       | 78.050 | 32       | 78.050                   | 32       | 0                      | 0        | 78.050                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0064                                                                                                    |             | B           |                    | -237.832   | -98      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL DO SETOR DE IND. E<br>ABAST.- SIA               |             | A           | 243.000            | 243.000    | 100      | 78.050    | 32       | 78.050 | 32       | 78.050                   | 32       | 0                      | 0        | 78.050                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 238       | 0        | 238    | 0        | 238                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 238                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 2.000              | 5.000      | 250      | 2.203     | 44       | 2.203  | 44       | 2.203                    | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.203                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0086                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 238       | 0        | 238    | 0        | 238                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 238                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SIA                                                              |             | A           | 2.000              | 5.000      | 250      | 2.203     | 44       | 2.203  | 44       | 2.203                    | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.203                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09131 - ADM. REG. DO SIA |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                        | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

|                                                                                                                                                       |   |   |           |            |           |           |           |           |           |           |           |         |         |           |           |           |           |         |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|---|---|
| 28.846.0001.9127.0040                                                                                                                                 |   | B |           | -3.000     | -100      | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0       | 0       | 0         | 0         | 0         | 0         | 0       |   |   |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-CONVERSÃO DE<br>LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA -<br>SERVIDOR- SETOR COMPL. DE IND. E<br>ABASTECIMENTO |   | A | 3.000     | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0       | 0       | 0         | 0         | 0         | 0         | 0       |   |   |
| Total da Unidade<br>9131 - ADM. REG. DO SIA                                                                                                           | F | B |           | -5.338.695 | -91       | 678.951   | 136       | 1.186.428 | 238       | 987.365   | 198       | 199.063 | 40      | 745.993   | 0         | 241.373   | 199.063   | 0       | 0 |   |
|                                                                                                                                                       |   | A | 5.836.634 | 5.893.931  | 101       | 5.048.918 | 86        | 5.048.918 | 86        | 4.849.155 | 82        | 199.763 | 3       | 3.621.040 | 0         | 1.228.115 | 199.763   | 0       | 0 |   |
|                                                                                                                                                       |   | T | A         | 5.836.634  | 5.893.931 | 101       | 5.048.918 | 86        | 5.048.918 | 86        | 4.849.155 | 82      | 199.763 | 3         | 3.621.040 | 0         | 1.228.115 | 199.763 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -6.428.741 | -81      | 1.389.579 | 95       | 1.675.662 | 114      | 1.607.726                | 109      | 67.936   | 5                      | 1.356.612              | 0                    | 251.114                 | 67.936        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 7.899.171          | 8.308.829  | 105      | 8.087.386 | 97       | 8.087.386 | 97       | 7.996.019                | 96       | 91.367   | 1                      | 6.750.989              | 0                    | 1.245.030               | 91.367        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.808.741 | -80      | 1.419.702 | 97       | 1.534.352 | 104      | 1.466.416                | 100      | 67.936   | 5                      | 1.356.612              | 0                    | 109.803                 | 67.936        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 7.279.171          | 7.714.961  | 106      | 7.523.910 | 98       | 7.523.910 | 98       | 7.432.543                | 96       | 91.367   | 1                      | 6.750.989              | 0                    | 681.554                 | 91.367        | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.808.741 | -80      | 1.419.702 | 97       | 1.534.352 | 104      | 1.466.416                | 100      | 67.936   | 5                      | 1.356.612              | 0                    | 109.803                 | 67.936        | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 7.279.171          | 7.714.961  | 106      | 7.523.910 | 98       | 7.523.910 | 98       | 7.432.543                | 96       | 91.367   | 1                      | 6.750.989              | 0                    | 681.554                 | 91.367        | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -29.999    | -100     | 0         | 0        | 31        | 3467     | 31                       | 3467     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 31                      | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 30.000             | 16.581     | 55       | 9.778     | 59       | 9.778     | 59       | 9.778                    | 59       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.778                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.2396.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -29.999    | -100     | 0         | 0        | 31        | 3467     | 31                       | 3467     | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 31                      | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES               |             | A           | 30.000             | 16.581     | 55       | 9.778     | 59       | 9.778     | 59       | 9.778                    | 59       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 9.778                   | 0             | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.4088.0080                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - VICENTE PIRES                                                                                |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.894.012 | -77      | 1.356.612 | 95       | 1.356.612 | 95       | 1.356.612                | 95       | 0                      | 0        | 1.356.612              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 6.325.743          | 6.893.567  | 109      | 6.750.989 | 98       | 6.750.989 | 98       | 6.750.989                | 98       | 0                      | 0        | 6.750.989              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8502.0065                                                                                                    |             | B           |                    | -4.894.012 | -77      | 1.356.612 | 95       | 1.356.612 | 95       | 1.356.612                | 95       | 0                      | 0        | 1.356.612              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE<br>PIRES                                                    |             | A           | 6.325.743          | 6.893.567  | 109      | 6.750.989 | 98       | 6.750.989 | 98       | 6.750.989                | 98       | 0                      | 0        | 6.750.989              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -449.784   | -84      | 82.728    | 99       | 82.728    | 99       | 82.728                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 82.728                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 533.363            | 532.863    | 100      | 519.043   | 97       | 519.043   | 97       | 519.043                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 519.043                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8504.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -449.784   | -84      | 82.728    | 99       | 82.728    | 99       | 82.728                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 82.728                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- VICENTE PIRES                                         |             | A           | 533.363            | 532.863    | 100      | 519.043   | 97       | 519.043   | 97       | 519.043                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 519.043                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -414.946   | -112     | -19.637   | 44       | 94.981    | -212     | 27.045                   | -60      | 67.936                 | -151     | 0                      | 0                    | 27.045                  | 67.936             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 370.065            | 271.950    | 73       | 244.100   | 90       | 244.100   | 90       | 152.733                  | 56       | 91.367                 | 34       | 0                      | 0                    | 152.733                 | 91.367             | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0076                                                                                                    |             | B           |                    | -27.540    | 0        | 2.136     | -8       | 2.136     | -8       | 0                        | 0        | 2.136                  | -8       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.136              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS -<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - VICENTE<br>PIRES                          |             | A           |                    | 3.934      | 0        | 2.136     | 54       | 2.136     | 54       | 0                        | 0        | 2.136                  | 54       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.136              | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0095                                                                                                    |             | B           |                    | -387.406   | -105     | -21.773   | 126      | 92.845    | -535     | 27.045                   | -156     | 65.800                 | -379     | 0                      | 0                    | 27.045                  | 65.800             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|-----------|--------------------------|-----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b  | Liquidado                |           | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |           | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b  |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g         | h                        | i         | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - VICENTE PIRES                                   |             | A           | 370.065            | 268.016    | 72       | 241.964   | 90       | 241.964 | 90        | 152.733                  | 57        | 89.231                 | 33       | 0                      | 0                    | 152.733                 | 89.231             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -0         | 0        | -2.599    | 8662267  | 4.671   | -15571500 | 4.671                    | -15571500 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.671                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           |                    | 12.000     | 0        | 9.401     | 78       | 9.401   | 78        | 9.401                    | 78        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.401                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -0         | 0        | -2.599    | 8662267  | 4.671   | -15571500 | 4.671                    | -15571500 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.671                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           |                    | 12.000     | 0        | 9.401     | 78       | 9.401   | 78        | 9.401                    | 78        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.401                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -0         | 0        | -2.599    | 8662267  | 4.671   | -15571500 | 4.671                    | -15571500 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.671                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           |                    | 12.000     | 0        | 9.401     | 78       | 9.401   | 78        | 9.401                    | 78        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.401                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0035                                                                                                    |             | B           |                    | -0         | 0        | -2.599    | 8662267  | 4.671   | -15571500 | 4.671                    | -15571500 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.671                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA- VICENTE PIRES                                                         |             | A           |                    | 12.000     | 0        | 9.401     | 78       | 9.401   | 78        | 9.401                    | 78        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.401                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -620.000   | -100     | -27.525   | 0        | 136.639 | 0         | 136.639                  | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.639                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 620.000            | 581.868    | 94       | 554.075   | 95       | 554.075 | 95        | 554.075                  | 95        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 554.075                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -620.000   | -100     | -27.525   | 0        | 136.639 | 0         | 136.639                  | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.639                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 620.000            | 581.868    | 94       | 554.075   | 95       | 554.075 | 95        | 554.075                  | 95        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 554.075                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -620.000   | -100     | -27.525   | 0        | 136.639 | 0        | 136.639                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.639                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 620.000            | 581.868    | 94       | 554.075   | 95       | 554.075 | 95       | 554.075                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 554.075                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -620.000   | -100     | -27.525   | 0        | 136.639 | 0        | 136.639                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.639                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES                         |             | A           | 620.000            | 581.868    | 94       | 554.075   | 95       | 554.075 | 95       | 554.075                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 554.075                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -45.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 45.000             | 32.805     | 73       | 22.091    | 67       | 22.091  | 67       | 22.091                   | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.091                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -45.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 45.000             | 32.805     | 73       | 22.091    | 67       | 22.091  | 67       | 22.091                   | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.091                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -45.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 45.000             | 32.805     | 73       | 22.091    | 67       | 22.091  | 67       | 22.091                   | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.091                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 45.000             | 32.805     | 73       | 22.091    | 67       | 22.091  | 67       | 22.091                   | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.091                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.3678.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - VICENTE PIRES                                                                                    |             | A           | 20.000             | 10.520     | 53       | 2.190     | 21       | 2.190   | 21       | 2.190                    | 21       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.190                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 13.392.6219.3678.0125                                                                                                    |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - VICENTE PIRES                                                                                    |             | A           | 25.000             | 22.285     | 89       | 19.901    | 89       | 19.901 | 89       | 19.901                   | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.901                  | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -111.268   | -101     | 17.422    | -1374    | 31.358 | -2474    | 12.257                   | -967     | 19.101                 | -1507    | 0                      | 0                    | 12.257                  | 19.101             | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 110.000            | 67.119     | 61       | 64.867    | 97       | 64.867 | 97       | 38.559                   | 57       | 26.309                 | 39       | 0                      | 0                    | 38.559                  | 26.309             | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -49.560    | -99      | 19.101    | 4346     | 19.101 | 4346     | 0                        | 0        | 19.101                 | 4346     | 0                      | 0                    | 0                       | 19.101             | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 28.560     | 57       | 26.309    | 92       | 26.309 | 92       | 0                        | 0        | 26.309                 | 92       | 0                      | 0                    | 0                       | 26.309             | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -49.560    | -99      | 19.101    | 4346     | 19.101 | 4346     | 0                        | 0        | 19.101                 | 4346     | 0                      | 0                    | 0                       | 19.101             | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 50.000             | 28.560     | 57       | 26.309    | 92       | 26.309 | 92       | 0                        | 0        | 26.309                 | 92       | 0                      | 0                    | 0                       | 26.309             | 0                      |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -49.560    | -99      | 19.101    | 4346     | 19.101 | 4346     | 0                        | 0        | 19.101                 | 4346     | 0                      | 0                    | 0                       | 19.101             | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 50.000             | 28.560     | 57       | 26.309    | 92       | 26.309 | 92       | 0                        | 0        | 26.309                 | 92       | 0                      | 0                    | 0                       | 26.309             | 0                      |
| 15.451.8205.3467.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -49.560    | -99      | 19.101    | 4346     | 19.101 | 4346     | 0                        | 0        | 19.101                 | 4346     | 0                      | 0                    | 0                       | 19.101             | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VICENTE PIRES                                                                                |             | A           | 50.000             | 28.560     | 57       | 26.309    | 92       | 26.309 | 92       | 0                        | 0        | 26.309                 | 92       | 0                      | 0                    | 0                       | 26.309             | 0                      |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -61.707    | -103     | -1.680    | 98       | 12.257 | -718     | 12.257                   | -718     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.257                  | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 60.000             | 38.559     | 64       | 38.559    | 100      | 38.559 | 100      | 38.559                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 38.559                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -61.707    | -103     | -1.680    | 98       | 12.257  | -718     | 12.257                   | -718     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.257                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 60.000             | 38.559     | 64       | 38.559    | 100      | 38.559  | 100      | 38.559                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 38.559                  | 0                  | 0                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -61.707    | -103     | -1.680    | 98       | 12.257  | -718     | 12.257                   | -718     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.257                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 60.000             | 38.559     | 64       | 38.559    | 100      | 38.559  | 100      | 38.559                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 38.559                  | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.8508.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -61.707    | -103     | -1.680    | 98       | 12.257  | -718     | 12.257                   | -718     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.257                  | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE<br>PIRES                   |             | A           | 60.000             | 38.559     | 64       | 38.559    | 100      | 38.559  | 100      | 38.559                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 38.559                  | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -415.998   | -107     | 15.543    | -60      | 15.543  | -60      | 15.543                   | -60      | 0                      | 0        | 15.543                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 390.000            | 174.585    | 45       | 125.531   | 72       | 125.531 | 72       | 125.531                  | 72       | 0                      | 0        | 125.531                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -415.998   | -107     | 15.543    | -60      | 15.543  | -60      | 15.543                   | -60      | 0                      | 0        | 15.543                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 390.000            | 174.585    | 45       | 125.531   | 72       | 125.531 | 72       | 125.531                  | 72       | 0                      | 0        | 125.531                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -415.998   | -107     | 15.543    | -60      | 15.543  | -60      | 15.543                   | -60      | 0                      | 0        | 15.543                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 390.000            | 174.585    | 45       | 125.531   | 72       | 125.531 | 72       | 125.531                  | 72       | 0                      | 0        | 125.531                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -162.354   | -135     | 7.732     | -18      | 7.732   | -18      | 7.732                    | -18      | 0                      | 0        | 7.732                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 120.000            | 56.575     | 47       | 56.574    | 100      | 56.574  | 100      | 56.574                   | 100      | 0                      | 0        | 56.574                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28.846.0001.9041.0105                                                                                                    |             | B           |                    | -162.354   | -135     | 7.732     | -18      | 7.732     | -18      | 7.732                    | -18      | 0                      | 0        | 7.732                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>VICENTE PIRES                                       |             | A           | 120.000            | 56.575     | 47       | 56.574    | 100      | 56.574    | 100      | 56.574                   | 100      | 0                      | 0        | 56.574                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -103.644   | -86      | 7.811     | 48       | 7.811     | 48       | 7.811                    | 48       | 0                      | 0        | 7.811                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 120.000            | 118.010    | 98       | 68.957    | 58       | 68.957    | 58       | 68.957                   | 58       | 0                      | 0        | 68.957                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0065                                                                                                    |             | B           |                    | -103.644   | -86      | 7.811     | 48       | 7.811     | 48       | 7.811                    | 48       | 0                      | 0        | 7.811                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE<br>PIRES                   |             | A           | 120.000            | 118.010    | 98       | 68.957    | 58       | 68.957    | 58       | 68.957                   | 58       | 0                      | 0        | 68.957                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - VICENTE PIRES                                                     |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>9133 - ADM. REG. DE VICENTE PIRES                                                                    | F           | B           |                    | -7.001.007 | -83      | 1.422.544 | 99       | 1.722.564 | 119      | 1.635.526                | 113      | 87.037                 | 6        | 1.372.156              | 0                    | 263.371                 | 87.037             | 0                      |
|                                                                                                                          |             | A           | 8.444.171          | 8.583.339  | 102      | 8.299.875 | 97       | 8.299.875 | 97       | 8.182.200                | 95       | 117.676                | 1        | 6.876.520              | 0                    | 1.305.680               | 117.676            | 0                      |
|                                                                                                                          | T           | A           | 8.444.171          | 8.583.339  | 102      | 8.299.875 | 97       | 8.299.875 | 97       | 8.182.200                | 95       | 117.676                | 1        | 6.876.520              | 0                    | 1.305.680               | 117.676            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b               | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                               |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          |                          |          |                        | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                            |             | B           |                    | -3.606.681 | -86      | 656.634   | 114      | 723.006   | 126      | 717.450                  | 125      | 5.556                  | 1                      | 539.081              | 0                       | 178.369            | 5.556                  | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                |             | A           | 4.181.885          | 4.245.422  | 102      | 3.824.708 | 90       | 3.824.708 | 90       | 3.762.963                | 89       | 61.745                 | 1                      | 2.932.145            | 0                       | 830.818            | 61.745                 | 0                     |
| 122                                                           |             | B           |                    | -3.211.281 | -86      | 581.964   | 110      | 604.801   | 114      | 599.245                  | 113      | 5.556                  | 1                      | 539.081              | 0                       | 60.164             | 5.556                  | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                          |             | A           | 3.741.885          | 3.778.502  | 101      | 3.392.257 | 90       | 3.392.257 | 90       | 3.330.512                | 88       | 61.745                 | 2                      | 2.932.145            | 0                       | 398.367            | 61.745                 | 0                     |
| 6207                                                          |             | B           |                    | -116.566   | -130     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                     |             | A           | 90.000             | 21.253     | 24       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4036                                                          | F           | B           |                    | -116.566   | -130     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                           |             | A           | 90.000             | 21.253     | 24       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4036.0031                                         |             | B           |                    | -116.566   | -130     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXXI-<br>FERCAL                        |             | A           | 90.000             | 21.253     | 24       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                          |             | B           |                    | -3.094.715 | -85      | 581.964   | 104      | 604.801   | 109      | 599.245                  | 108      | 5.556                  | 1                      | 539.081              | 0                       | 60.164             | 5.556                  | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                |             | A           | 3.651.885          | 3.757.249  | 103      | 3.392.257 | 90       | 3.392.257 | 90       | 3.330.512                | 89       | 61.745                 | 2                      | 2.932.145            | 0                       | 398.367            | 61.745                 | 0                     |
| 2396                                                          | F           | B           |                    | -60.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS |             | A           | 60.000             | 31.879     | 53       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8205.2396.0047                                                                                                    |             | B           |                    | -60.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL               |             | A           | 60.000             | 31.879     | 53       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.436.800 | -83      | 539.081   | 106      | 539.081   | 106      | 539.081                  | 106      | 0                      | 0        | 539.081                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 2.944.968          | 3.144.968  | 107      | 2.932.145 | 93       | 2.932.145 | 93       | 2.932.145                | 93       | 0                      | 0        | 2.932.145              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0066                                                                                                    |             | B           |                    | -2.436.800 | -83      | 539.081   | 106      | 539.081   | 106      | 539.081                  | 106      | 0                      | 0        | 539.081                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL                                                              |             | A           | 2.944.968          | 3.144.968  | 107      | 2.932.145 | 93       | 2.932.145 | 93       | 2.932.145                | 93       | 0                      | 0        | 2.932.145              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -342.200   | -85      | 47.950    | 82       | 47.950    | 82       | 47.950                   | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.950                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 400.379            | 400.379    | 100      | 288.773   | 72       | 288.773   | 72       | 288.773                  | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 288.773                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0055                                                                                                    |             | B           |                    | -342.200   | -85      | 47.950    | 82       | 47.950    | 82       | 47.950                   | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.950                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- FERCAL                                                |             | A           | 400.379            | 400.379    | 100      | 288.773   | 72       | 288.773   | 72       | 288.773                  | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 288.773                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -255.714   | -104     | -5.067    | 55       | 17.770    | -194     | 12.214                   | -133     | 5.556                  | -61      | 0                      | 0                    | 12.214                  | 5.556              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 246.538            | 180.023    | 73       | 171.339   | 95       | 171.339   | 95       | 109.594                  | 61       | 61.745                 | 34       | 0                      | 0                    | 109.594                 | 61.745             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0096                                                                                                    |             | B           |                    | -255.714   | -104     | -5.067    | 55       | 17.770    | -194     | 12.214                   | -133     | 5.556                  | -61      | 0                      | 0                    | 12.214                  | 5.556              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL                                      |             | A           | 246.538            | 180.023    | 73       | 171.339   | 95       | 171.339   | 95       | 109.594                  | 61       | 61.745                 | 34       | 0                      | 0                    | 109.594                 | 61.745             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -40.400    | -101     | -514      | 128      | 560     | -140     | 560                      | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 560                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 40.000             | 21.920     | 55       | 1.766     | 8        | 1.766   | 8        | 1.766                    | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.766                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -40.400    | -101     | -514      | 128      | 560     | -140     | 560                      | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 560                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 40.000             | 21.920     | 55       | 1.766     | 8        | 1.766   | 8        | 1.766                    | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.766                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.400    | -101     | -514      | 128      | 560     | -140     | 560                      | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 560                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 40.000             | 21.920     | 55       | 1.766     | 8        | 1.766   | 8        | 1.766                    | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.766                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8205.2557.0057                                                                                                    |             | B           |                    | -40.400    | -101     | -514      | 128      | 560     | -140     | 560                      | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 560                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO<br>REGIONAL- FERCAL                  |             | A           | 40.000             | 21.920     | 55       | 1.766     | 8        | 1.766   | 8        | 1.766                    | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.766                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -355.000   | -89      | 75.184    | 167      | 117.644 | 261      | 117.644                  | 261      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.644                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 400.000            | 445.000    | 111      | 430.684   | 97       | 430.684 | 97       | 430.684                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 430.684                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -355.000   | -89      | 75.184    | 167      | 117.644 | 261      | 117.644                  | 261      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.644                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 400.000            | 445.000    | 111      | 430.684   | 97       | 430.684 | 97       | 430.684                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 430.684                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -355.000   | -89      | 75.184    | 167      | 117.644 | 261      | 117.644                  | 261      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.644                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 400.000            | 445.000    | 111      | 430.684   | 97       | 430.684 | 97       | 430.684                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 430.684                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                                            |   |   |           |            |      |          |     |         |     |         |     |         |     |   |   |         |         |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|------|----------|-----|---------|-----|---------|-----|---------|-----|---|---|---------|---------|---|---|
| 04.421.6217.2426.0047                                                                      |   | B |           | -355.000   | -89  | 75.184   | 167 | 117.644 | 261 | 117.644 | 261 | 0       | 0   | 0 | 0 | 117.644 | 0       | 0 | 0 |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL |   | A | 400.000   | 445.000    | 111  | 430.684  | 97  | 430.684 | 97  | 430.684 | 97  | 0       | 0   | 0 | 0 | 430.684 | 0       | 0 | 0 |
| 13                                                                                         |   | B |           | -60.000    | -100 | 0        | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0 | 0 | 0       | 0       | 0 | 0 |
| CULTURA.                                                                                   |   | A | 60.000    | 51.879     | 86   | 48.658   | 94  | 48.658  | 94  | 48.658  | 94  | 0       | 0   | 0 | 0 | 48.658  | 0       | 0 | 0 |
| 392                                                                                        |   | B |           | -60.000    | -100 | 0        | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0 | 0 | 0       | 0       | 0 | 0 |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                           |   | A | 60.000    | 51.879     | 86   | 48.658   | 94  | 48.658  | 94  | 48.658  | 94  | 0       | 0   | 0 | 0 | 48.658  | 0       | 0 | 0 |
| 6206                                                                                       |   | B |           | -60.000    | -100 | 0        | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0 | 0 | 0       | 0       | 0 | 0 |
| ESPORTE E LAZER                                                                            |   | A | 60.000    | 51.879     | 86   | 48.658   | 94  | 48.658  | 94  | 48.658  | 94  | 0       | 0   | 0 | 0 | 48.658  | 0       | 0 | 0 |
| 3678                                                                                       | F | B |           | -60.000    | -100 | 0        | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0 | 0 | 0       | 0       | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                      |   | A | 60.000    | 51.879     | 86   | 48.658   | 94  | 48.658  | 94  | 48.658  | 94  | 0       | 0   | 0 | 0 | 48.658  | 0       | 0 | 0 |
| 13.392.6206.3678.0126                                                                      |   | B |           | -60.000    | -100 | 0        | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0       | 0   | 0 | 0 | 0       | 0       | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL                 |   | A | 60.000    | 51.879     | 86   | 48.658   | 94  | 48.658  | 94  | 48.658  | 94  | 0       | 0   | 0 | 0 | 48.658  | 0       | 0 | 0 |
| 15                                                                                         |   | B |           | -2.394.347 | -143 | -648.557 | 91  | 558.755 | -78 | 44.925  | -6  | 513.830 | -72 | 0 | 0 | 44.925  | 513.830 | 0 | 0 |
| URBANISMO.                                                                                 |   | A | 1.680.000 | 741.816    | 44   | 737.203  | 99  | 737.203 | 99  | 161.613 | 22  | 575.590 | 78  | 0 | 0 | 161.613 | 575.590 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.688.898 | -154     | -588.898  | 100      | 513.830 | -87      | 0                        | 0        | 513.830                | -87      | 0                      | 0                    | 0                       | 513.830       | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 1.100.000          | 518.102    | 47       | 513.830   | 99       | 513.830 | 99       | 0                        | 0        | 513.830                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 513.830       | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.688.898 | -154     | -588.898  | 100      | 513.830 | -87      | 0                        | 0        | 513.830                | -87      | 0                      | 0                    | 0                       | 513.830       | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 1.100.000          | 518.102    | 47       | 513.830   | 99       | 513.830 | 99       | 0                        | 0        | 513.830                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 513.830       | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.688.898 | -154     | -588.898  | 100      | 513.830 | -87      | 0                        | 0        | 513.830                | -87      | 0                      | 0                    | 0                       | 513.830       | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 1.100.000          | 518.102    | 47       | 513.830   | 99       | 513.830 | 99       | 0                        | 0        | 513.830                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 513.830       | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8144                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 122.213 | 0        | 0                        | 0        | 122.213                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 122.213       | 0                      | 0                     |
| OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - 2024                                                                                   |             | A           | 500.000            | 125.000    | 25       | 122.213   | 98       | 122.213 | 98       | 0                        | 0        | 122.213                | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 122.213       | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8182                                                                                                    |             | B           |                    | -1.188.898 | -198     | -588.898  | 100      | 391.617 | -67      | 0                        | 0        | 391.617                | -67      | 0                      | 0                    | 0                       | 391.617       | 0                      | 0                     |
| OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA XXXI - 2024                                                                                   |             | A           | 600.000            | 393.102    | 66       | 391.617   | 100      | 391.617 | 100      | 0                        | 0        | 391.617                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 391.617       | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -705.449   | -122     | -59.659   | 48       | 44.925  | -36      | 44.925                   | -36      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.925                  | 0             | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 580.000            | 223.714    | 39       | 223.373   | 100      | 223.373 | 100      | 161.613                  | 72       | 61.760                 | 28       | 0                      | 0                    | 161.613                 | 61.760        | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -705.449   | -122     | -59.659   | 48       | 44.925  | -36      | 44.925                   | -36      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.925                  | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 580.000            | 223.714    | 39       | 223.373   | 100      | 223.373 | 100      | 161.613                  | 72       | 61.760                 | 28       | 0                      | 0                    | 161.613                 | 61.760        | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -705.449   | -122     | -59.659   | 48       | 44.925    | -36      | 44.925    | -36 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.925                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 580.000            | 223.714    | 39       | 223.373   | 100      | 223.373   | 100      | 161.613   | 72  | 61.760                 | 28       | 0                      | 0                    | 161.613                 | 61.760             | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -705.449   | -122     | -59.659   | 48       | 44.925    | -36      | 44.925    | -36 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.925                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL                             |             | A           | 580.000            | 223.714    | 39       | 223.373   | 100      | 223.373   | 100      | 161.613   | 72  | 61.760                 | 28       | 0                      | 0                    | 161.613                 | 61.760             | 0                      | 0                     |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           |                    | 5.291.100  | 0        | 5.291.100 | 100      | 5.291.100 | 100      | 0         | 0   | 5.291.100              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 5.291.100              | 0                     |
| 692                                                                                                                      |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                          |             | A           |                    | 5.291.100  | 0        | 5.291.100 | 100      | 5.291.100 | 100      | 0         | 0   | 5.291.100              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 5.291.100              | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           |                    | 5.291.100  | 0        | 5.291.100 | 100      | 5.291.100 | 100      | 0         | 0   | 5.291.100              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 5.291.100              | 0                     |
| 5012                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEL                                                                                                      |             | A           |                    | 5.291.100  | 0        | 5.291.100 | 100      | 5.291.100 | 100      | 0         | 0   | 5.291.100              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 5.291.100              | 0                     |
| 23.692.6208.5012.0005                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - FERCAL                                                                                             |             | A           |                    | 5.291.100  | 0        | 5.291.100 | 100      | 5.291.100 | 100      | 0         | 0   | 5.291.100              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 5.291.100              | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 27                                                                                                                    |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                     |             | A           | 40.000             | 30.442     | 76       | 19.608    | 64       | 19.608 | 64       | 19.608                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.608                  | 0                  | 0                      |
| 812                                                                                                                   |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                  |             | A           | 40.000             | 30.442     | 76       | 19.608    | 64       | 19.608 | 64       | 19.608                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.608                  | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                  |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                       |             | A           | 40.000             | 30.442     | 76       | 19.608    | 64       | 19.608 | 64       | 19.608                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.608                  | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                  | F           | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                 |             | A           | 40.000             | 30.442     | 76       | 19.608    | 64       | 19.608 | 64       | 19.608                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.608                  | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.3678.0145                                                                                                 |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À<br>REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES<br>ESPORTIVAS NO ÂMBITO DO DISTRITO<br>FEDERAL-2021- FERCAL |             | A           | 40.000             | 30.442     | 76       | 19.608    | 64       | 19.608 | 64       | 19.608                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.608                  | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                    |             | B           |                    | -174.159   | -92      | 13.491    | 85       | 13.491 | 85       | 13.491                   | 85       | 0                      | 0        | 13.491                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                   |             | A           | 190.000            | 142.000    | 75       | 53.275    | 38       | 53.275 | 38       | 53.275                   | 38       | 0                      | 0        | 53.275                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                   |             | B           |                    | -174.159   | -92      | 13.491    | 85       | 13.491 | 85       | 13.491                   | 85       | 0                      | 0        | 13.491                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                             |             | A           | 190.000            | 142.000    | 75       | 53.275    | 38       | 53.275 | 38       | 53.275                   | 38       | 0                      | 0        | 53.275                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -174.159   | -92      | 13.491    | 85       | 13.491 | 85       | 13.491                   | 85       | 0                      | 0        | 13.491                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 190.000            | 142.000    | 75       | 53.275    | 38       | 53.275 | 38       | 53.275                   | 38       | 0                      | 0        | 53.275                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154    | -182     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0106                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154    | -182     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-<br>FERCAL                                              |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -106.004   | -82      | 1.912     | 8        | 1.912  | 8        | 1.912                    | 8        | 0                      | 0        | 1.912                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 130.000            | 130.000    | 100      | 41.696    | 32       | 41.696 | 32       | 41.696                   | 32       | 0                      | 0        | 41.696                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0067                                                                                                    |             | B           |                    | -106.004   | -82      | 1.912     | 8        | 1.912  | 8        | 1.912                    | 8        | 0                      | 0        | 1.912                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL                             |             | A           | 130.000            | 130.000    | 100      | 41.696    | 32       | 41.696 | 32       | 41.696                   | 32       | 0                      | 0        | 41.696                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 11.579    | 0        | 11.579 | 0        | 11.579                   | 0        | 0                      | 0        | 11.579                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 50.000             | 12.000     | 24       | 11.579    | 96       | 11.579 | 96       | 11.579                   | 96       | 0                      | 0        | 11.579                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0083                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 11.579    | 0        | 11.579 | 0        | 11.579                   | 0        | 0                      | 0        | 11.579                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - FERCAL                                                            |             | A           | 50.000             | 12.000     | 24       | 11.579    | 96       | 11.579 | 96       | 11.579                   | 96       | 0                      | 0        | 11.579                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09135 - ADM. REG. DA FERCAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |

|                                                |   |   |           |            |      |           |     |           |       |           |      |           |      |           |   |           |         |           |
|------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|------|-----------|-----|-----------|-------|-----------|------|-----------|------|-----------|---|-----------|---------|-----------|
| Total da Unidade<br>9135 - ADM. REG. DA FERCAL | F | B |           | -6.275.186 | -102 | 21.569    | -17 | 1.295.252 | -1050 | 775.866   | -629 | 519.386   | -421 | 552.572   | 0 | 223.294   | 519.386 | 0         |
|                                                |   | A | 6.151.885 | 10.502.659 | 171  | 9.974.551 | 95  | 9.974.551 | 95    | 4.046.116 | 39   | 5.928.435 | 56   | 2.985.420 | 0 | 1.060.697 | 637.335 | 5.291.100 |
|                                                | T | A | 6.151.885 | 10.502.659 | 171  | 9.974.551 | 95  | 9.974.551 | 95    | 4.046.116 | 39   | 5.928.435 | 56   | 2.985.420 | 0 | 1.060.697 | 637.335 | 5.291.100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.920.181 | -71      | 1.118.533 | 142      | 1.311.458 | 166      | 1.295.758                | 164      | 15.700   | 2                      | 1.109.924              | 0                    | 185.834                 | 15.700        | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 2.709.939          | 2.711.072  | 100      | 2.377.525 | 88       | 2.377.525 | 88       | 2.328.076                | 86       | 49.450   | 2                      | 2.012.470              | 0                    | 315.606                 | 49.450        | 0                      |                       |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.394.417 | -64      | 1.210.028 | 153      | 1.257.956 | 159      | 1.242.256                | 157      | 15.700   | 2                      | 1.109.924              | 0                    | 132.332                 | 15.700        | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 2.184.939          | 2.529.935  | 116      | 2.311.418 | 91       | 2.311.418 | 91       | 2.261.968                | 89       | 49.450   | 2                      | 2.012.470              | 0                    | 249.498                 | 49.450        | 0                      |                       |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.394.417 | -64      | 1.210.028 | 153      | 1.257.956 | 159      | 1.242.256                | 157      | 15.700   | 2                      | 1.109.924              | 0                    | 132.332                 | 15.700        | 0                      |                       |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 2.184.939          | 2.529.935  | 116      | 2.311.418 | 91       | 2.311.418 | 91       | 2.261.968                | 89       | 49.450   | 2                      | 2.012.470              | 0                    | 249.498                 | 49.450        | 0                      |                       |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.032.339 | -57      | 1.109.924 | 140      | 1.109.924 | 140      | 1.109.924                | 140      | 0        | 0                      | 1.109.924              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 1.824.300          | 2.109.700  | 116      | 2.012.470 | 95       | 2.012.470 | 95       | 2.012.470                | 95       | 0        | 0                      | 2.012.470              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 04.122.8205.8502.0118                                                                                                    |             | B           |                    | -1.032.339 | -57      | 1.109.924 | 140      | 1.109.924 | 140      | 1.109.924                | 140      | 0        | 0                      | 1.109.924              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                       |             | A           | 1.824.300          | 2.109.700  | 116      | 2.012.470 | 95       | 2.012.470 | 95       | 2.012.470                | 95       | 0        | 0                      | 2.012.470              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -61.925    | -103     | 90.843    | -4374    | 90.843    | -4374    | 90.843                   | -4374    | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 90.843                  | 0             | 0                      |                       |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 59.848             | 210.783    | 352      | 183.451   | 87       | 183.451   | 87       | 183.451                  | 87       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 183.451                 | 0             | 0                      |                       |
| 04.122.8205.8504.0101                                                                                                    |             | B           |                    | -61.925    | -103     | 90.843    | -4374    | 90.843    | -4374    | 90.843                   | -4374    | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 90.843                  | 0             | 0                      |                       |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                           |             | A           | 59.848             | 210.783    | 352      | 183.451   | 87       | 183.451   | 87       | 183.451                  | 87       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 183.451                 | 0             | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -300.153   | -100     | 9.261     | 1452     | 57.188  | 8967     | 41.488                   | 6505     | 15.700                 | 2462     | 0                      | 0                    | 41.488                  | 15.700             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 300.791            | 209.452    | 70       | 115.497   | 55       | 115.497 | 55       | 66.047                   | 32       | 49.450                 | 24       | 0                      | 0                    | 66.047                  | 49.450             | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0174                                                                                                    |             | B           |                    | -300.153   | -100     | 9.261     | 1452     | 57.188  | 8967     | 41.488                   | 6505     | 15.700                 | 2462     | 0                      | 0                    | 41.488                  | 15.700             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                  |             | A           | 300.791            | 209.452    | 70       | 115.497   | 55       | 115.497 | 55       | 66.047                   | 32       | 49.450                 | 24       | 0                      | 0                    | 66.047                  | 49.450             | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -255.763   | -100     | -1.686    | 221      | 1.912   | -250     | 1.912                    | -250     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.912                   | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 255.000            | 27.327     | 11       | 2.107     | 8        | 2.107   | 8        | 2.107                    | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.107                   | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -255.763   | -100     | -1.686    | 221      | 1.912   | -250     | 1.912                    | -250     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.912                   | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 255.000            | 27.327     | 11       | 2.107     | 8        | 2.107   | 8        | 2.107                    | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.107                   | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -225.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 225.000            | 8.544      | 4        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0100                                                                                                    |             | B           |                    | -225.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                          |             | A           | 225.000            | 8.544      | 4        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.763    | -103     | -1.686    | 221      | 1.912   | -250     | 1.912                    | -250     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.912                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 30.000             | 18.783     | 63       | 2.107     | 11       | 2.107   | 11       | 2.107                    | 11       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.107                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.126.8205.2557.0112                                                                                                    |             | B           |                    | -30.763    | -103     | -1.686    | 221      | 1.912  | -250     | 1.912                    | -250     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.912                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                |             | A           | 30.000             | 18.783     | 63       | 2.107     | 11       | 2.107  | 11       | 2.107                    | 11       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.107                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -270.000   | -100     | -89.809   | 0        | 51.590 | 0        | 51.590                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.590                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 270.000            | 153.810    | 57       | 64.001    | 42       | 64.001 | 42       | 64.001                   | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.001                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -270.000   | -100     | -89.809   | 0        | 51.590 | 0        | 51.590                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.590                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 270.000            | 153.810    | 57       | 64.001    | 42       | 64.001 | 42       | 64.001                   | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.001                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -270.000   | -100     | -89.809   | 0        | 51.590 | 0        | 51.590                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.590                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 270.000            | 153.810    | 57       | 64.001    | 42       | 64.001 | 42       | 64.001                   | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.001                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -270.000   | -100     | -89.809   | 0        | 51.590 | 0        | 51.590                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.590                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                    |             | A           | 270.000            | 153.810    | 57       | 64.001    | 42       | 64.001 | 42       | 64.001                   | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.001                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -71.801    | -126     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 56.892             | 7.499      | 13       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -71.801    | -126     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 56.892             | 7.499      | 13       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -71.801    | -126     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 56.892             | 7.499      | 13       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -71.801    | -126     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 56.892             | 7.499      | 13       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3678.0182                                                                                                    |             | B           |                    | -71.801    | -126     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SOL<br>NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                       |             | A           | 56.892             | 7.499      | 13       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 50.000             | 15.453     | 31       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 50.000             | 15.453     | 31       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 50.000             | 15.453     | 31       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                            | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                  |   |   |         |          |      |     |    |     |    |     |    |   |   |   |   |     |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|------|-----|----|-----|----|-----|----|---|---|---|---|-----|---|---|---|
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                    |   | A | 50.000  | 15.453   | 31   | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
| 15.452.6209.8508.0058                                                            |   | B |         | -50.000  | -100 | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL |   | A | 50.000  | 15.453   | 31   | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
| 28                                                                               |   | B |         | -231.542 | -116 | 358 | -1 | 358 | -1 | 358 | -1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 358 | 0 | 0 | 0 |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                              |   | A | 200.000 | 78.483   | 39   | 715 | 1  | 715 | 1  | 715 | 1  | 0 | 0 | 0 | 0 | 715 | 0 | 0 | 0 |
| 846                                                                              |   | B |         | -231.542 | -116 | 358 | -1 | 358 | -1 | 358 | -1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 358 | 0 | 0 | 0 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                        |   | A | 200.000 | 78.483   | 39   | 715 | 1  | 715 | 1  | 715 | 1  | 0 | 0 | 0 | 0 | 715 | 0 | 0 | 0 |
| 0001                                                                             |   | B |         | -231.542 | -116 | 358 | -1 | 358 | -1 | 358 | -1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 358 | 0 | 0 | 0 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                            |   | A | 200.000 | 78.483   | 39   | 715 | 1  | 715 | 1  | 715 | 1  | 0 | 0 | 0 | 0 | 715 | 0 | 0 | 0 |
| 9041                                                                             | F | B |         | -90.771  | -182 | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                        |   | A | 50.000  | 0        | 0    | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9041.0135                                                            |   | B |         | -90.771  | -182 | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                 |   | A | 50.000  | 0        | 0    | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |
| 9050                                                                             | F | B |         | -40.771  | -82  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0   | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                                             |             |             |           |            |      |           |     |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|-----------|-----|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial   |            | b/a  |           | c/b |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a         | b          |      | c         | d   |           |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 50.000    | 50.000     | 100  | 0         | 0   | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9050.0111                                                                                                    |             | B           |           | -40.771    | -82  | 0         | 0   | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                         |             | A           | 50.000    | 50.000     | 100  | 0         | 0   | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |           | -50.000    | -100 | 358       | 0   | 358       | 0        | 358                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 358                  | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 50.000    | 28.483     | 57   | 715       | 3   | 715       | 3        | 715                      | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 715                  | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9093.0090                                                                                                    |             | B           |           | -50.000    | -100 | 358       | 0   | 358       | 0        | 358                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 358                  | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                             |             | A           | 50.000    | 28.483     | 57   | 715       | 3   | 715       | 3        | 715                      | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 715                  | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |           | -50.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 50.000    | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9127.0059                                                                                                    |             | B           |           | -50.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - SOL NASCENTE / PÔR DO SOL                                            |             | A           | 50.000    | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| Total da Unidade<br>9136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL                                                          | F           | B           |           | -2.273.523 | -75  | 1.118.891 | 151 | 1.311.815 | 176      | 1.296.115                | 174      | 15.700                 | 2        | 1.109.924              | 0                    | 186.191                 | 15.700             | 0                      |                       |
|                                                                                                                          |             | A           | 3.016.831 | 2.812.507  | 93   | 2.378.241 | 85  | 2.378.241 | 85       | 2.328.791                | 83       | 49.450                 | 2        | 2.012.470              | 0                    | 316.321                 | 49.450             | 0                      |                       |
|                                                                                                                          | T           | A           | 3.016.831 | 2.812.507  | 93   | 2.378.241 | 85  | 2.378.241 | 85       | 2.328.791                | 83       | 49.450                 | 2        | 2.012.470              | 0                    | 316.321                 | 49.450             | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |           |            |      |           |     |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |           |            |      |           |     |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |           |            |      |           |     |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09136 - ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|--|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                              |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                              |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                              |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b |           |  | e                      | e/b | f                      | f/b                  |                         |                    | l                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                               |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.637.659 | -82  | 1.345.125 | 132 | 1.375.755 | 135 | 1.294.527 | 127 | 81.228                 | 8 | 930.201                | 0                    | 364.326                 | 81.228             | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 5.655.006          | 6.578.164  | 116  | 6.444.239 | 98  | 6.444.239 | 98  | 6.258.828 | 95  | 185.410                | 3 | 4.646.373              | 0                    | 1.612.455               | 185.410            | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.474.760 | -81  | 1.239.771 | 122 | 1.258.671 | 124 | 1.230.787 | 121 | 27.884                 | 3 | 930.201                | 0                    | 300.586                 | 27.884             | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 5.493.006          | 6.253.701  | 114  | 6.125.855 | 98  | 6.125.855 | 98  | 5.993.789 | 96  | 132.067                | 2 | 4.646.373              | 0                    | 1.347.416               | 132.067            | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.474.760 | -81  | 1.239.771 | 122 | 1.258.671 | 124 | 1.230.787 | 121 | 27.884                 | 3 | 930.201                | 0                    | 300.586                 | 27.884             | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 5.493.006          | 6.253.701  | 114  | 6.125.855 | 98  | 6.125.855 | 98  | 5.993.789 | 96  | 132.067                | 2 | 4.646.373              | 0                    | 1.347.416               | 132.067            | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.2396.0094                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--ARNIQUEIRA                                          |             | A           | 10.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.975    | -140 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 10.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.4088.0089                                                                                                    |             | B           |                    | -13.975    | -140 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--ARNIQUEIRA                                                                                    |             | A           | 10.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 8502                                                             | F           | B           |                    | -3.439.421 | -79      | 930.201   | 99       | 930.201   | 99       | 930.201                  | 99       | 0                      | 0        | 930.201                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                         |             | A           | 4.374.913          | 4.761.292  | 109      | 4.646.373 | 98       | 4.646.373 | 98       | 4.646.373                | 98       | 0                      | 0        | 4.646.373              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0117                                            |             | B           |                    | -3.439.421 | -79      | 930.201   | 99       | 930.201   | 99       | 930.201                  | 99       | 0                      | 0        | 930.201                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>ARNIQUEIRA                         |             | A           | 4.374.913          | 4.761.292  | 109      | 4.646.373 | 98       | 4.646.373 | 98       | 4.646.373                | 98       | 0                      | 0        | 4.646.373              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                             | F           | B           |                    | -326.343   | -88      | 68.187    | 152      | 68.187    | 152      | 68.187                   | 152      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.187                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                          |             | A           | 371.191            | 422.344    | 114      | 410.803   | 97       | 410.803   | 97       | 410.803                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 410.803                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0100                                            |             | B           |                    | -326.343   | -88      | 68.187    | 152      | 68.187    | 152      | 68.187                   | 152      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.187                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-- ARNIQUEIRA             |             | A           | 371.191            | 422.344    | 114      | 410.803   | 97       | 410.803   | 97       | 410.803                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 410.803                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                             | F           | B           |                    | -685.021   | -94      | 241.383   | 576      | 260.283   | 621      | 232.399                  | 555      | 27.884                 | 67       | 0                      | 0                    | 232.399                 | 27.884             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                 |             | A           | 726.902            | 1.070.065  | 147      | 1.068.679 | 100      | 1.068.679 | 100      | 936.613                  | 88       | 132.067                | 12       | 0                      | 0                    | 936.613                 | 132.067            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8517.0172                                            |             | B           |                    | -685.021   | -94      | 241.383   | 576      | 260.283   | 621      | 232.399                  | 555      | 27.884                 | 67       | 0                      | 0                    | 232.399                 | 27.884             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--<br>ARNIQUEIRA |             | A           | 726.902            | 1.070.065  | 147      | 1.068.679 | 100      | 1.068.679 | 100      | 936.613                  | 88       | 132.067                | 12       | 0                      | 0                    | 936.613                 | 132.067            | 0                      | 0                     |
| 126                                                              |             | B           |                    | -42.900    | -82      | 43.943    | 483      | 55.673    | 612      | 2.330                    | 26       | 53.344                 | 586      | 0                      | 0                    | 2.330                   | 53.344             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                        |             | A           | 52.000             | 68.830     | 132      | 67.930    | 99       | 67.930    | 99       | 14.586                   | 21       | 53.344                 | 78       | 0                      | 0                    | 14.586                  | 53.344             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -42.900    | -82      | 43.943    | 483      | 55.673  | 612      | 2.330                    | 26       | 53.344                 | 586      | 0                      | 0                    | 2.330                   | 53.344             | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 52.000             | 68.830     | 132      | 67.930    | 99       | 67.930  | 99       | 14.586                   | 21       | 53.344                 | 78       | 0                      | 0                    | 14.586                  | 53.344             | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -37.526    | -75      | 41.614    | 334      | 53.344  | 428      | 0                        | 0        | 53.344                 | 428      | 0                      | 0                    | 0                       | 53.344             | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 50.000             | 54.244     | 108      | 53.344    | 98       | 53.344  | 98       | 0                        | 0        | 53.344                 | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 53.344             | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -37.526    | -75      | 41.614    | 334      | 53.344  | 428      | 0                        | 0        | 53.344                 | 428      | 0                      | 0                    | 0                       | 53.344             | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ARNIQUEIRA                                                                       |             | A           | 50.000             | 54.244     | 108      | 53.344    | 98       | 53.344  | 98       | 0                        | 0        | 53.344                 | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 53.344             | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.374     | -269     | 2.330     | -69      | 2.330   | -69      | 2.330                    | -69      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.330                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 2.000              | 14.586     | 729      | 14.586    | 100      | 14.586  | 100      | 14.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.586                  | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.2557.0110                                                                                                    |             | B           |                    | -5.374     | -269     | 2.330     | -69      | 2.330   | -69      | 2.330                    | -69      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.330                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- ARNIQUEIRA                                             |             | A           | 2.000              | 14.586     | 729      | 14.586    | 100      | 14.586  | 100      | 14.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.586                  | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -120.000   | -109     | 61.410    | -614     | 61.410  | -614     | 61.410                   | -614     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.410                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 110.000            | 255.632    | 232      | 250.454   | 98       | 250.454 | 98       | 250.454                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.454                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -120.000   | -109     | 61.410    | -614     | 61.410  | -614     | 61.410                   | -614     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.410                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 110.000            | 255.632    | 232      | 250.454   | 98       | 250.454 | 98       | 250.454                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.454                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|--|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                          |   |   |         |          |      |         |      |         |      |         |      |   |   |   |   |         |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|------|---------|------|---------|------|---------|------|---|---|---|---|---------|---|---|---|
| 2426                                                                     | F | B |         | -120.000 | -109 | 61.410  | -614 | 61.410  | -614 | 61.410  | -614 | 0 | 0 | 0 | 0 | 61.410  | 0 | 0 | 0 |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA              |   | A | 110.000 | 255.632  | 232  | 250.454 | 98   | 250.454 | 98   | 250.454 | 98   | 0 | 0 | 0 | 0 | 250.454 | 0 | 0 | 0 |
| 04.421.6217.2426.0081                                                    |   | B |         | -120.000 | -109 | 61.410  | -614 | 61.410  | -614 | 61.410  | -614 | 0 | 0 | 0 | 0 | 61.410  | 0 | 0 | 0 |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- ARNIQUEIRA |   | A | 110.000 | 255.632  | 232  | 250.454 | 98   | 250.454 | 98   | 250.454 | 98   | 0 | 0 | 0 | 0 | 250.454 | 0 | 0 | 0 |
| 08                                                                       |   | B |         | -1.000   | -100 | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                      |   | A | 1.000   | 0        | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 244                                                                      |   | B |         | -1.000   | -100 | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                 |   | A | 1.000   | 0        | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 6228                                                                     |   | B |         | -1.000   | -100 | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                       |   | A | 1.000   | 0        | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 2094                                                                     | F | B |         | -1.000   | -100 | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA                               |   | A | 1.000   | 0        | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 08.244.6228.2094.0001                                                    |   | B |         | -1.000   | -100 | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - ARNIQUEIRA                  |   | A | 1.000   | 0        | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -6.079     | -101     | 1.564     | -1980    | 1.564 | -1980    | 1.564                    | -1980    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 6.000              | 2.305      | 38       | 1.564     | 68       | 1.564 | 68       | 1.564                    | 68       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.079     | -101     | 1.564     | -1980    | 1.564 | -1980    | 1.564                    | -1980    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 6.000              | 2.305      | 38       | 1.564     | 68       | 1.564 | 68       | 1.564                    | 68       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.150     | -119     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 3.500              | 741        | 21       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.150     | -119     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 3.500              | 741        | 21       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6206.3678.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -4.150     | -119     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS -<br>ARNIQUEIRA                                                                                    |             | A           | 3.500              | 741        | 21       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.929     | -77      | 1.564     | 274      | 1.564 | 274      | 1.564                    | 274      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 2.500              | 1.564      | 63       | 1.564     | 100      | 1.564 | 100      | 1.564                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.929     | -77      | 1.564     | 274      | 1.564 | 274      | 1.564                    | 274      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 2.500              | 1.564      | 63       | 1.564     | 100      | 1.564 | 100      | 1.564                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f      | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 13.392.6219.3678.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -1.929     | -77      | 1.564     | 274      | 1.564  | 274      | 1.564                    | 274      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ARNIQUEIRA                                                               |             | A           | 2.500              | 1.564      | 63       | 1.564     | 100      | 1.564  | 100      | 1.564                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -3.500     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 3.500              | 27.250     | 779      | 27.250    | 100      | 27.250 | 100      | 27.250                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.250                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.500     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 3.500              | 27.250     | 779      | 27.250    | 100      | 27.250 | 100      | 27.250                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.250                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 500                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4092                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 500                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.4092.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - ARNIQUEIRA                                                                     |             | A           | 500                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 3.000              | 27.250     | 908      | 27.250    | 100      | 27.250 | 100      | 27.250                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.250                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

| Programa de Trabalho                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8508                                                                                | F           | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                    |             | A           | 3.000              | 27.250     | 908      | 27.250    | 100      | 27.250 | 100      | 27.250                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.250                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.8508.0064                                                               |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA<br>XXXIII- ARNIQUEIRA |             | A           | 3.000              | 27.250     | 908      | 27.250    | 100      | 27.250 | 100      | 27.250                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.250                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17                                                                                  |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO.                                                                         |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 512                                                                                 |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                            |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                       |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3221                                                                                | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE<br>RESÍDUOS SÓLIDOS                                      |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17.512.6210.3221.0001                                                               |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE<br>RESÍDUOS SÓLIDOS - ARNIQUEIRA                         |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 18                                                                                                                       |             | B           |                    | 2.054      | 205      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                                                                                        |             | A           | 1.000              | 3.054      | 305      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | 2.054      | 205      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL                                                                                   |             | A           | 1.000              | 3.054      | 305      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | 2.054      | 205      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 1.000              | 3.054      | 305      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4094                                                                                                                     | F           | B           |                    | 2.054      | 205      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS                                                                   |             | A           | 1.000              | 3.054      | 305      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.4094.0002                                                                                                    |             | B           |                    | 2.054      | 205      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS -<br>ARNIQUEIRA                                                   |             | A           | 1.000              | 3.054      | 305      | 1.370     | 45       | 1.370 | 45       | 1.370                    | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.370                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -3.454     | -99      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 3.500              | 454        | 13       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.454     | -99      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 3.500              | 454        | 13       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.454     | -99      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 3.500              | 454        | 13       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -454       | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 500                | 454        | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.3048.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -454       | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- ARNIQUEIRA                                                                            |             | A           | 500                | 454        | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                                                                      |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4170.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - ARNIQUEIRA                                                                         |             | A           | 3.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -158.797   | -97      | 28.285    | 620      | 28.285  | 620      | 28.285                   | 620      | 0                      | 0        | 26.858                 | 0                    | 1.427                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 163.359            | 120.559    | 74       | 103.109   | 86       | 103.109 | 86       | 103.109                  | 86       | 0                      | 0        | 81.235                 | 0                    | 21.874                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -158.797   | -97      | 28.285    | 620      | 28.285  | 620      | 28.285                   | 620      | 0                      | 0        | 26.858                 | 0                    | 1.427                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 163.359            | 120.559    | 74       | 103.109   | 86       | 103.109 | 86       | 103.109                  | 86       | 0                      | 0        | 81.235                 | 0                    | 21.874                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

| Programa de Trabalho                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                     |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 0001                                                                |             | B           |                    | -158.797   | -97      | 28.285    | 620      | 28.285  | 620      | 28.285                   | 620      | 0                      | 0        | 26.858                 | 0                    | 1.427                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                               |             | A           | 163.359            | 120.559    | 74       | 103.109   | 86       | 103.109 | 86       | 103.109                  | 86       | 0                      | 0        | 81.235                 | 0                    | 21.874                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                | F           | B           |                    | -100.797   | -96      | 26.858    | 589      | 26.858  | 589      | 26.858                   | 589      | 0                      | 0        | 26.858                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL              |             | A           | 105.359            | 97.559     | 93       | 81.235    | 83       | 81.235  | 83       | 81.235                   | 83       | 0                      | 0        | 81.235                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0110                                               |             | B           |                    | -100.797   | -96      | 26.858    | 589      | 26.858  | 589      | 26.858                   | 589      | 0                      | 0        | 26.858                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ARNIQUEIRA |             | A           | 105.359            | 97.559     | 93       | 81.235    | 83       | 81.235  | 83       | 81.235                   | 83       | 0                      | 0        | 81.235                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                | F           | B           |                    | -19.000    | -100     | 1.427     | 0        | 1.427   | 0        | 1.427                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.427                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  |             | A           | 19.000             | 23.000     | 121      | 21.874    | 95       | 21.874  | 95       | 21.874                   | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.874                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0089                                               |             | B           |                    | -19.000    | -100     | 1.427     | 0        | 1.427   | 0        | 1.427                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.427                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- ARNIQUEIRA     |             | A           | 19.000             | 23.000     | 121      | 21.874    | 95       | 21.874  | 95       | 21.874                   | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.874                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                | F           | B           |                    | -39.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO             |             | A           | 39.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0008                                               |             | B           |                    | -39.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ARNIQUEIRA      |             | A           | 39.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| Total da Unidade                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 9137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII | F           | B           |                    | -4.809.435 | -82      | 1.376.344 | 134      | 1.406.974 | 137      | 1.325.747                | 129      | 81.228                 | 8        | 957.060                | 0                    | 368.687                 | 81.228             | 0                      | 0                     |
|                                                           |             | A           | 5.834.365          | 6.731.785  | 115      | 6.577.532 | 98       | 6.577.532 | 98       | 6.392.122                | 95       | 185.410                | 3        | 4.727.608              | 0                    | 1.664.514               | 185.410            | 0                      | 0                     |
|                                                           | T           | A           | 5.834.365          | 6.731.785  | 115      | 6.577.532 | 98       | 6.577.532 | 98       | 6.392.122                | 95       | 185.410                | 3        | 4.727.608              | 0                    | 1.664.514               | 185.410            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -3.683.797 | -85      | 902.572   | 140      | 955.463   | 148      | 935.038                  | 145      | 20.425                 | 3        | 798.830                | 0                    | 136.208                 | 20.425             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 4.330.585          | 1.994.641  | 46       | 1.831.257 | 92       | 1.831.257 | 92       | 1.770.022                | 89       | 61.235                 | 3        | 1.430.810              | 0                    | 339.213                 | 61.235             | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.506.786 | -83      | 899.583   | 124      | 912.789   | 126      | 892.364                  | 123      | 20.425                 | 3        | 798.830                | 0                    | 93.534                  | 20.425             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 4.230.585          | 1.913.312  | 45       | 1.778.269 | 93       | 1.778.269 | 93       | 1.717.034                | 90       | 61.235                 | 3        | 1.430.810              | 0                    | 286.224                 | 61.235             | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | -550      | 0        | 3.450     | 0        | 3.450                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.450                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 5.680      | 57       | 3.450     | 61       | 3.450     | 61       | 3.450                    | 61       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.450                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | -550      | 0        | 3.450     | 0        | 3.450                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.450                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 10.000             | 5.680      | 57       | 3.450     | 61       | 3.450     | 61       | 3.450                    | 61       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.450                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.2619.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | -550      | 0        | 3.450     | 0        | 3.450                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.450                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - ARAPOANGA                                                                          |             | A           | 10.000             | 5.680      | 57       | 3.450     | 61       | 3.450     | 61       | 3.450                    | 61       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.450                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -209.372   | -140     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 150.000            | 52.941     | 35       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -73.216    | -146     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 50.000             | 7.555      | 15       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.6206.1079.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -73.216    | -146     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARAPOANGA                                                                             |             | A           | 50.000             | 7.555      | 15       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1950                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.770    | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6206.1950.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -90.770    | -182     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - ARAPOANGA                                                                      |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.385    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 50.000             | 45.385     | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6206.3048.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -45.385    | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARAPOANGA                                                                                |             | A           | 50.000             | 45.385     | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 50.000             | 448        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4036                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |             | A           | 50.000             | 448        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.6207.4036.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA -                                                                                                    |             | A           | 50.000             | 448        | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.237.414 | -81      | 900.133   | 115      | 909.339   | 116      | 888.914                  | 114      | 20.425                 | 3        | 798.830                | 0                    | 90.084                  | 20.425             | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 4.020.585          | 1.854.243  | 46       | 1.774.819 | 96       | 1.774.819 | 96       | 1.713.584                | 92       | 61.235                 | 3        | 1.430.810              | 0                    | 282.774                 | 61.235             | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.385    | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 50.000             | 34.385     | 69       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.1984.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -45.385    | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ARAPOANGA                                                                             |             | A           | 50.000             | 34.385     | 69       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2885                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                    |             | A           | 50.000             | 5.856      | 12       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.2885.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARAPOANGA                                                                        |             | A           | 50.000             | 5.856      | 12       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -95.061    | -190     | 20.425    | -45      | 20.425    | -45      | 0                        | 0        | 20.425                 | -45      | 0                      | 0                    | 0                       | 20.425             | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 50.000             | 66.709     | 133      | 61.235    | 92       | 61.235    | 92       | 0                        | 0        | 61.235                 | 92       | 0                      | 0                    | 0                       | 61.235             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04.122.8205.3467.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -95.061    | -190     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ARAPOANGA                                                                                    |             | A           | 50.000             | 16.709     | 33       | 11.710    | 70       | 11.710    | 70       | 0                        | 0        | 11.710                 | 70       | 0                      | 0                    | 0                       | 11.710        | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.3467.0020                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 20.425    | 0        | 20.425    | 0        | 0                        | 0        | 20.425                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 20.425        | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ARAPOANGA                                                                                    |             | A           |                    | 50.000     | 0        | 49.525    | 99       | 49.525    | 99       | 0                        | 0        | 49.525                 | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 49.525        | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -78.401    | -157     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.4088.0063                                                                                                    |             | B           |                    | -78.401    | -157     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ARAPOANGA                                                                                    |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.621.046 | -77      | 798.830   | 100      | 798.830   | 100      | 798.830                  | 100      | 0                      | 0        | 798.830                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 3.421.046          | 1.445.000  | 42       | 1.430.810 | 99       | 1.430.810 | 99       | 1.430.810                | 99       | 0                      | 0        | 1.430.810              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -2.621.046 | -77      | 798.830   | 100      | 798.830   | 100      | 798.830                  | 100      | 0                      | 0        | 798.830                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ARAPOANGA                                                                                     |             | A           | 3.421.046          | 1.445.000  | 42       | 1.430.810 | 99       | 1.430.810 | 99       | 1.430.810                | 99       | 0                      | 0        | 1.430.810              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -221.747   | -82      | 50.256    | 101      | 50.256    | 101      | 50.256                   | 101      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.256                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 271.747            | 104.500    | 38       | 101.791   | 97       | 101.791   | 97       | 101.791                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.791                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8205.8504.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -221.747   | -82      | 50.256    | 101      | 50.256  | 101      | 50.256                   | 101      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.256                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ARAPOANGA                                                                         |             | A           | 271.747            | 104.500    | 38       | 101.791   | 97       | 101.791 | 97       | 101.791                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.791                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -125.773   | -98      | 30.623    | 1517     | 39.828  | 1973     | 39.828                   | 1973     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.828                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 127.792            | 197.792    | 155      | 180.983   | 92       | 180.983 | 92       | 180.983                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.983                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8205.8517.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -125.773   | -98      | 30.623    | 1517     | 39.828  | 1973     | 39.828                   | 1973     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.828                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ARAPOANGA                                                                |             | A           | 127.792            | 197.792    | 155      | 180.983   | 92       | 180.983 | 92       | 180.983                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.983                 | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 50.000             | 28.340     | 57       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 50.000             | 28.340     | 57       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 50.000             | 28.340     | 57       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.126.8205.1471.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - ARAPOANGA                                                                        |             | A           | 50.000             | 28.340     | 57       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |              |        |              |                          |              |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|--------------|--------|--------------|--------------------------|--------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b     | Total  | %<br>d/b     | Liquidado                |              | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |              |        |              | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e            | f      | g            | h                        | i            | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -127.011   | -254     | 2.988     | -4           | 42.674 | -55          | 42.674                   | -55          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.674                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 50.000             | 52.989     | 106      | 52.988    | 100          | 52.988 | 100          | 52.988                   | 100          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 52.988                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -127.011   | -254     | 2.988     | -4           | 42.674 | -55          | 42.674                   | -55          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.674                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 50.000             | 52.989     | 106      | 52.988    | 100          | 52.988 | 100          | 52.988                   | 100          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 52.988                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -127.011   | -254     | 2.988     | -4           | 42.674 | -55          | 42.674                   | -55          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.674                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 50.000             | 52.989     | 106      | 52.988    | 100          | 52.988 | 100          | 52.988                   | 100          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 52.988                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -127.011   | -254     | 2.988     | -4           | 42.674 | -55          | 42.674                   | -55          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.674                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - ARAPOANGA                                                  |             | A           | 50.000             | 52.989     | 106      | 52.988    | 100          | 52.988 | 100          | 52.988                   | 100          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 52.988                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -38.302    | -100     | 49.696    | 15059<br>515 | 51.410 | 15578<br>727 | 51.410                   | 15578<br>727 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.410                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 38.302             | 72.803     | 190      | 54.266    | 75           | 54.266 | 75           | 54.266                   | 75           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.266                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -38.302    | -100     | 49.696    | 15059<br>515 | 51.410 | 15578<br>727 | 51.410                   | 15578<br>727 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.410                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 38.302             | 72.803     | 190      | 54.266    | 75           | 54.266 | 75           | 54.266                   | 75           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.266                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -38.302    | -100     | 49.696    | 15059<br>515 | 51.410 | 15578<br>727 | 51.410                   | 15578<br>727 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.410                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 38.302             | 72.803     | 190      | 54.266    | 75           | 54.266 | 75           | 54.266                   | 75           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.266                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |              |        |              |                          |              |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |              |        |              |                          |              |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |              |        |              |                          |              |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                        |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                       |   |   |         |          |      |        |     |        |            |        |            |   |   |   |   |        |   |   |   |
|-------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|------|--------|-----|--------|------------|--------|------------|---|---|---|---|--------|---|---|---|
| 3678                                                  | F | B |         | -38.302  | -100 | 0      | 0   | 1.713  | 51921<br>2 | 1.713  | 51921<br>2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.713  | 0 | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                 |   | A | 38.302  | 22.803   | 60   | 4.569  | 20  | 4.569  | 20         | 4.569  | 20         | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.569  | 0 | 0 | 0 |
| 13.392.6219.3678.0038                                 |   | B |         | -38.302  | -100 | 0      | 0   | 1.713  | 51921<br>2 | 1.713  | 51921<br>2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.713  | 0 | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ARAPOANGA                     |   | A | 38.302  | 22.803   | 60   | 4.569  | 20  | 4.569  | 20         | 4.569  | 20         | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.569  | 0 | 0 | 0 |
| 4090                                                  | F | B |         | 0        | 0    | 49.696 | 0   | 49.696 | 0          | 49.696 | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 49.696 | 0 | 0 | 0 |
| APOIO A EVENTOS                                       |   | A |         | 50.000   | 0    | 49.696 | 99  | 49.696 | 99         | 49.696 | 99         | 0 | 0 | 0 | 0 | 49.696 | 0 | 0 | 0 |
| 13.392.6219.4090.0023                                 |   | B |         | 0        | 0    | 49.696 | 0   | 49.696 | 0          | 49.696 | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 49.696 | 0 | 0 | 0 |
| APOIO A EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ARAPOANGA - |   | A |         | 50.000   | 0    | 49.696 | 99  | 49.696 | 99         | 49.696 | 99         | 0 | 0 | 0 | 0 | 49.696 | 0 | 0 | 0 |
| 15                                                    |   | B |         | -334.707 | -112 | 18.563 | -53 | 30.975 | -89        | 30.975 | -89        | 0 | 0 | 0 | 0 | 30.975 | 0 | 0 | 0 |
| URBANISMO.                                            |   | A | 300.000 | 118.666  | 40   | 38.558 | 32  | 38.558 | 32         | 38.558 | 32         | 0 | 0 | 0 | 0 | 38.558 | 0 | 0 | 0 |
| 451                                                   |   | B |         | -128.401 | -128 | 0      | 0   | 0      | 0          | 0      | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                |   | A | 100.000 | 8.897    | 9    | 0      | 0   | 0      | 0          | 0      | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| 6209                                                  |   | B |         | -128.401 | -128 | 0      | 0   | 0      | 0          | 0      | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| INFRAESTRUTURA                                        |   | A | 100.000 | 8.897    | 9    | 0      | 0   | 0      | 0          | 0      | 0          | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -78.401    | -157     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1836.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -78.401    | -157     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ARAPOANGA                                                                   |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 8.897      | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1968.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ARAPOANGA                                                                                       |             | A           | 50.000             | 8.897      | 18       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -156.306   | -104     | 22.523    | -357     | 29.325 | -465     | 29.325                   | -465     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.325                  | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 150.000            | 81.369     | 54       | 36.908    | 45       | 36.908 | 45       | 36.908                   | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.908                  | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -49.077    | -98      | 15.738    | 1705     | 15.738 | 1705     | 15.738                   | 1705     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.738                  | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 50.000             | 31.797     | 64       | 15.738    | 49       | 15.738 | 49       | 15.738                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.738                  | 0                  | 0                      |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -49.077    | -98      | 15.738    | 1705     | 15.738 | 1705     | 15.738                   | 1705     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.738                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 50.000             | 31.797     | 64       | 15.738    | 49       | 15.738 | 49       | 15.738                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.738                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.452.6206.4170.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -49.077    | -98      | 15.738    | 1705     | 15.738 | 1705     | 15.738                   | 1705     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.738                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ARAPOANGA                                                                             |             | A           | 50.000             | 31.797     | 64       | 15.738    | 49       | 15.738 | 49       | 15.738                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.738                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -107.229   | -107     | 6.785     | -94      | 13.587 | -188     | 13.587                   | -188     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.587                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 100.000            | 49.572     | 50       | 21.170    | 43       | 21.170 | 43       | 21.170                   | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.170                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              |             | A           | 50.000             | 28.401     | 57       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8507.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ARAPOANGA                                                        |             | A           | 50.000             | 28.401     | 57       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -57.229    | -114     | 6.785     | -94      | 13.587 | -188     | 13.587                   | -188     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.587                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 50.000             | 21.171     | 42       | 21.170    | 100      | 21.170 | 100      | 21.170                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.170                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -57.229    | -114     | 6.785     | -94      | 13.587 | -188     | 13.587                   | -188     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.587                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ARAPOANGA                                                      |             | A           | 50.000             | 21.171     | 42       | 21.170    | 100      | 21.170 | 100      | 21.170                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.170                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 512                                                                                                                      |             | B           |                    | -50.000    | -100     | -3.960    | 0        | 1.650  | 0        | 1.650                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.650                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                                                 |             | A           | 50.000             | 28.400     | 57       | 1.650     | 6        | 1.650  | 6        | 1.650                    | 6        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.650                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                        | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                              |   |   |        |         |      |        |    |        |    |        |    |   |   |   |   |        |   |   |   |
|----------------------------------------------|---|---|--------|---------|------|--------|----|--------|----|--------|----|---|---|---|---|--------|---|---|---|
| 6209                                         |   | B |        | -50.000 | -100 | -3.960 | 0  | 1.650  | 0  | 1.650  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.650  | 0 | 0 | 0 |
| INFRAESTRUTURA                               |   | A | 50.000 | 28.400  | 57   | 1.650  | 6  | 1.650  | 6  | 1.650  | 6  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.650  | 0 | 0 | 0 |
| 1110                                         | F | B |        | -50.000 | -100 | -3.960 | 0  | 1.650  | 0  | 1.650  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.650  | 0 | 0 | 0 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO             |   | A | 50.000 | 28.400  | 57   | 1.650  | 6  | 1.650  | 6  | 1.650  | 6  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.650  | 0 | 0 | 0 |
| 15.512.6209.1110.0020                        |   | B |        | -50.000 | -100 | -3.960 | 0  | 1.650  | 0  | 1.650  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.650  | 0 | 0 | 0 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ARAPOANGA |   | A | 50.000 | 28.400  | 57   | 1.650  | 6  | 1.650  | 6  | 1.650  | 6  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.650  | 0 | 0 | 0 |
| 27                                           |   | B |        | -78.401 | -157 | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| DESPORTO E LAZER.                            |   | A | 50.000 | 40.000  | 80   | 39.098 | 98 | 39.098 | 98 | 39.098 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | 39.098 | 0 | 0 | 0 |
| 392                                          |   | B |        | 0       | 0    | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| DIFUSÃO CULTURAL                             |   | A |        | 40.000  | 0    | 39.098 | 98 | 39.098 | 98 | 39.098 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | 39.098 | 0 | 0 | 0 |
| 6206                                         |   | B |        | 0       | 0    | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| ESPORTE E LAZER                              |   | A |        | 40.000  | 0    | 39.098 | 98 | 39.098 | 98 | 39.098 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | 39.098 | 0 | 0 | 0 |
| 2024                                         | F | B |        | 0       | 0    | 0      | 0  | 0      | 0  | 0      | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0      | 0 | 0 | 0 |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                    |   | A |        | 40.000  | 0    | 39.098 | 98 | 39.098 | 98 | 39.098 | 98 | 0 | 0 | 0 | 0 | 39.098 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 27.392.6206.2024.0007                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER - COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS - ARAPOANGA - ARAPOANGA                                       |             | A           |                    | 40.000     | 0        | 39.098    | 98       | 39.098 | 98       | 39.098                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.098                  | 0                  | 0                      |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -78.401    | -157     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -78.401    | -157     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -78.401    | -157     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.4090.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -78.401    | -157     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS - ARAPOANGA                                                                                              |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -187.802   | -100     | 208       | 42       | 208    | 42       | 208                      | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208                     | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 188.302            | 1.060      | 1        | 328       | 31       | 328    | 31       | 328                      | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 328                     | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -187.802   | -100     | 208       | 42       | 208    | 42       | 208                      | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 188.302            | 1.060      | 1        | 328       | 31       | 328    | 31       | 328                      | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 328                     | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA - RA - XXXIV                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -187.802   | -100     | 208       | 42       | 208       | 42       | 208                      | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208                     | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 188.302            | 1.060      | 1        | 328       | 31       | 328       | 31       | 328                      | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 328                     | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - ARAPOANGA                                                         |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -137.802   | -100     | 208       | 42       | 208       | 42       | 208                      | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208                     | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 138.302            | 1.060      | 1        | 328       | 31       | 328       | 31       | 328                      | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 328                     | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -137.802   | -100     | 208       | 42       | 208       | 42       | 208                      | 42       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208                     | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL -<br>ARAPOANGA                                                 |             | A           | 138.302            | 1.060      | 1        | 328       | 31       | 328       | 31       | 328                      | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 328                     | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>9138 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE<br>ARAPOANGA - RA - XXXIV                                           | F           | B           |                    | -4.323.009 | -88      | 971.039   | 166      | 1.038.057 | 178      | 1.017.632                | 174      | 20.425                 | 3        | 798.830                | 0                    | 218.801                 | 20.425             | 0                      |
|                                                                                                                          |             | A           | 4.907.189          | 2.227.170  | 45       | 1.963.506 | 88       | 1.963.506 | 88       | 1.902.272                | 85       | 61.235                 | 3        | 1.430.810              | 0                    | 471.462                 | 61.235             | 0                      |
|                                                                                                                          | T           | A           | 4.907.189          | 2.227.170  | 45       | 1.963.506 | 88       | 1.963.506 | 88       | 1.902.272                | 85       | 61.235                 | 3        | 1.430.810              | 0                    | 471.462                 | 61.235             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.248.892 | -87      | 65.033    | 20       | 73.704    | 23       | 73.704                   | 23       | 0                      | 0        | 17.276                 | 0                    | 56.428                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 2.575.490          | 2.583.792  | 100      | 1.226.618 | 47       | 1.226.618 | 47       | 1.198.718                | 46       | 27.900                 | 1        | 863.870                | 0                    | 334.848                 | 27.900             | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.922.082 | -85      | 21.953    | 6        | 21.953    | 6        | 21.953                   | 6        | 0                      | 0        | 17.276                 | 0                    | 4.678                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 2.272.179          | 2.267.479  | 100      | 928.110   | 41       | 928.110   | 41       | 928.110                  | 41       | 0                      | 0        | 863.870                | 0                    | 64.240                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.922.082 | -85      | 21.953    | 6        | 21.953    | 6        | 21.953                   | 6        | 0                      | 0        | 17.276                 | 0                    | 4.678                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 2.272.179          | 2.267.479  | 100      | 928.110   | 41       | 928.110   | 41       | 928.110                  | 41       | 0                      | 0        | 863.870                | 0                    | 64.240                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.716.969 | -83      | 17.276    | 5        | 17.276    | 5        | 17.276                   | 5        | 0                      | 0        | 17.276                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 2.070.767          | 2.070.767  | 100      | 863.870   | 42       | 863.870   | 42       | 863.870                  | 42       | 0                      | 0        | 863.870                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8502.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -1.716.969 | -83      | 17.276    | 5        | 17.276    | 5        | 17.276                   | 5        | 0                      | 0        | 17.276                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ÁGUA QUENTE                                                                                   |             | A           | 2.070.767          | 2.070.767  | 100      | 863.870   | 42       | 863.870   | 42       | 863.870                  | 42       | 0                      | 0        | 863.870                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -205.113   | -102     | 4.678     | -126     | 4.678     | -126     | 4.678                    | -126     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.678                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 201.412            | 196.712    | 98       | 64.240    | 33       | 64.240    | 33       | 64.240                   | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.240                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8205.8504.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -205.113   | -102     | 4.678     | -126     | 4.678     | -126     | 4.678                    | -126     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.678                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ÁGUA QUENTE                                                                       |             | A           | 201.412            | 196.712    | 98       | 64.240    | 33       | 64.240    | 33       | 64.240                   | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.240                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                   |   |   |         |          |      |         |      |         |      |         |      |        |   |   |   |         |        |   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|------|---------|------|---------|------|---------|------|--------|---|---|---|---------|--------|---|---|
| 126                                                               |   | B |         | -19.828  | -98  | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                         |   | A | 20.300  | 3.377    | 17   | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| 8205                                                              |   | B |         | -19.828  | -98  | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                    |   | A | 20.300  | 3.377    | 17   | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| 1471                                                              | F | B |         | -19.537  | -98  | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                             |   | A | 20.000  | 3.180    | 16   | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| 04.126.8205.1471.0083                                             |   | B |         | -19.537  | -98  | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Água Quente - ÁGUA QUENTE |   | A | 20.000  | 3.180    | 16   | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| 2885                                                              | F | B |         | -291     | -97  | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                             |   | A | 300     | 197      | 66   | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| 04.126.8205.2885.0011                                             |   | B |         | -291     | -97  | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ÁGUA QUENTE               |   | A | 300     | 197      | 66   | 0       | 0    | 0       | 0    | 0       | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0       | 0      | 0 | 0 |
| 128                                                               |   | B |         | -306.983 | -108 | 43.080  | -180 | 51.751  | -216 | 51.751  | -216 | 0      | 0 | 0 | 0 | 51.751  | 0      | 0 | 0 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                     |   | A | 283.011 | 312.935  | 111  | 298.508 | 95   | 298.508 | 95   | 270.608 | 86   | 27.900 | 9 | 0 | 0 | 270.608 | 27.900 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -306.983   | -108     | 43.080    | -180     | 51.751  | -216     | 51.751                   | -216     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.751                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 283.011            | 312.935    | 111      | 298.508   | 95       | 298.508 | 95       | 270.608                  | 86       | 27.900                 | 9        | 0                      | 0                    | 270.608                 | 27.900             | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 1.000              | 533        | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.4088.0079                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ÁGUA QUENTE                                                                                  |             | A           | 1.000              | 533        | 53       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -305.983   | -109     | 43.080    | -180     | 51.751  | -216     | 51.751                   | -216     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.751                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 282.011            | 312.402    | 111      | 298.508   | 96       | 298.508 | 96       | 270.608                  | 87       | 27.900                 | 9        | 0                      | 0                    | 270.608                 | 27.900             | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.8517.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -289.043   | -102     | 4.049     | -58      | 12.719  | -181     | 12.719                   | -181     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.719                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUA QUENTE                                                              |             | A           | 282.011            | 229.343    | 81       | 215.448   | 94       | 215.448 | 94       | 187.548                  | 82       | 27.900                 | 12       | 0                      | 0                    | 187.548                 | 27.900             | 0                      | 0                     |
| 04.128.8205.8517.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -16.940    | 0        | 39.032    | -230     | 39.032  | -230     | 39.032                   | -230     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.032                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUA QUENTE                                                              |             | A           |                    | 83.060     | 0        | 83.060    | 100      | 83.060  | 100      | 83.060                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 83.060                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -69.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 70.000             | 29.873     | 43       | 22.200    | 74       | 22.200  | 74       | 22.200                   | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.200                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|-----------|--------------------------|-----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b  | Liquidado                |           | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |           | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b  |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |           | e                        |           | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -69.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0         | 0                        | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 70.000             | 29.873     | 43       | 22.200    | 74       | 22.200  | 74        | 22.200                   | 74        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.200                  | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -69.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0         | 0                        | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 70.000             | 29.873     | 43       | 22.200    | 74       | 22.200  | 74        | 22.200                   | 74        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.200                  | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -69.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0         | 0                        | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 70.000             | 29.873     | 43       | 22.200    | 74       | 22.200  | 74        | 22.200                   | 74        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.200                  | 0                  | 0                      |
| 08.244.6219.3678.0036                                                                                                    |             | B           |                    | -69.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0         | 0                        | 0         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ÁGUA QUENTE                                                                                      |             | A           | 70.000             | 29.873     | 43       | 22.200    | 74       | 22.200  | 74        | 22.200                   | 74        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.200                  | 0                  | 0                      |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -100       | -100     | 68.472    | 97816914 | 74.875  | 106964386 | 74.875                   | 106964386 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.875                  | 0                  | 0                      |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 100                | 174.592    | 174592   | 153.611   | 88       | 153.611 | 88        | 153.611                  | 88        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 153.611                 | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -100       | -100     | 68.472    | 97816914 | 74.875  | 106964386 | 74.875                   | 106964386 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.875                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 100                | 174.592    | 174592   | 153.611   | 88       | 153.611 | 88        | 153.611                  | 88        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 153.611                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -100       | -100     | 68.472    | 97816914 | 74.875  | 106964386 | 74.875                   | 106964386 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.875                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 100                | 174.592    | 174592   | 153.611   | 88       | 153.611 | 88        | 153.611                  | 88        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 153.611                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV

| Programa de Trabalho                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a   | Empenhado | %<br>c/b     | Total   | %<br>d/b      | Liquidado                |               | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------------|-----------|--------------|---------|---------------|--------------------------|---------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                           |             |             |                    |            |            |           |              |         |               | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                           |             |             |                    |            |            |           |              |         |               | e                        | e/b           |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2426                                                                      | F           | B           |                    | -100       | -100       | 68.472    | 97816<br>914 | 74.875  | 10696<br>4386 | 74.875                   | 10696<br>4386 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.875                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA               |             | A           | 100                | 174.592    | 17459<br>2 | 153.611   | 88           | 153.611 | 88            | 153.611                  | 88            | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 153.611                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.421.6217.2426.0011                                                     |             | B           |                    | -100       | -100       | 68.472    | 97816<br>914 | 74.875  | 10696<br>4386 | 74.875                   | 10696<br>4386 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.875                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - ÁGUA QUENTE |             | A           | 100                | 174.592    | 17459<br>2 | 153.611   | 88           | 153.611 | 88            | 153.611                  | 88            | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 153.611                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                        |             | B           |                    | -20.938    | -114       | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                |             | A           | 18.400             | 2.541      | 14         | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                       |             | B           |                    | -3.220     | -95        | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                    |             | A           | 3.400              | 2.541      | 75         | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                      |             | B           |                    | -2.338     | -94        | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                           |             | A           | 2.500              | 1.988      | 80         | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1950                                                                      | F           | B           |                    | -908       | -91        | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                   |             | A           | 1.000              | 908        | 91         | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1950.0007                                                     |             | B           |                    | -908       | -91        | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - Água Quente - ÁGUA QUENTE       |             | A           | 1.000              | 908        | 91         | 0         | 0            | 0       | 0             | 0                        | 0             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                                |       |       |                 |            |       |           |       |       |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |       |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |       |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 3048                                                                                                                     | F     | B     |                 | -1.431     | -95   | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |       | A     | 1.500           | 1.081      | 72    | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 15.451.6206.3048.0020                                                                                                    |       | B     |                 | -1.431     | -95   | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - ÁGUA QUENTE                                                                              |       | A     | 1.500           | 1.081      | 72    | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 6207                                                                                                                     |       | B     |                 | -400       | -100  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |       | A     | 400             | 212        | 53    | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4036                                                                                                                     | F     | B     |                 | -400       | -100  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA                                                                                                      |       | A     | 400             | 212        | 53    | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 15.451.6207.4036.0010                                                                                                    |       | B     |                 | -400       | -100  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE FEIRA - ÁGUA QUENTE                                                                                        |       | A     | 400             | 212        | 53    | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 6209                                                                                                                     |       | B     |                 | -191       | -95   | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |       | A     | 200             | 144        | 72    | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 1110                                                                                                                     | F     | B     |                 | -91        | -91   | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |       | A     | 100             | 91         | 91    | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |       |       |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |       |       |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |       |       |                 |            |       |           |       |       |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 15.451.6209.1110.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -91        | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ÁGUA QUENTE                                                                           |             | A           | 100                | 91         | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 100                | 53         | 53       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1968.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ÁGUA QUENTE                                                                                     |             | A           | 100                | 53         | 53       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8205                                                                                                                     |             | B           |                    | -291       | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 300                | 197        | 66       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 200                | 106        | 53       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.8205.1984.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - ÁGUA QUENTE                                                                           |             | A           | 200                | 106        | 53       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -91        | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 100                | 91         | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.451.8205.3467.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -91        | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>ÁGUA QUENTE                                                                               |             | A           | 100                | 91         | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -17.718    | -118     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -17.718    | -118     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.718    | -118     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                         |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -17.718    | -118     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS<br>URBANIZADAS E AJARDINADAS - ÁGUA<br>QUENTE                                               |             | A           | 15.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -291       | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 300                | 197        | 66       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -291       | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 300                | 197        | 66       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV

| Programa de Trabalho                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6209                                                                |             | B           |                    | -291       | -97      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                      |             | A           | 300                | 197        | 66       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                | F           | B           |                    | -91        | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                          |             | A           | 100                | 91         | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.1836.0016                                               |             | B           |                    | -91        | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ÁGUA QUENTE            |             | A           | 100                | 91         | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                | F           | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                         |             | A           | 200                | 106        | 53       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.8507.0018                                               |             | B           |                    | -200       | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ÁGUA QUENTE |             | A           | 200                | 106        | 53       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                  |             | B           |                    | -6.291     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                   |             | A           | 6.300              | 3.395      | 54       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 812                                                                 |             | B           |                    | -6.000     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                |             | A           | 6.000              | 3.198      | 53       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV

| Programa de Trabalho                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|---|-------|---|-----------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                    |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |   |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                    |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |   |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6206                                                               |             | B           |                    | -6.000     | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                    |             | A           | 6.000              | 3.198      | 53   | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4090                                                               | F           | B           |                    | -6.000     | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS                                                    |             | A           | 6.000              | 3.198      | 53   | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4090.0018                                              |             | B           |                    | -6.000     | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS - ÁGUA QUENTE                                      |             | A           | 6.000              | 3.198      | 53   | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 813                                                                |             | B           |                    | -291       | -97  | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| LAZER                                                              |             | A           | 300                | 197        | 66   | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6206                                                               |             | B           |                    | -291       | -97  | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                    |             | A           | 300                | 197        | 66   | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4170                                                               | F           | B           |                    | -291       | -97  | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                |             | A           | 300                | 197        | 66   | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.813.6206.4170.0030                                              |             | B           |                    | -291       | -97  | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS - Água Quente - ÁGUA<br>QUENTE |             | A           | 300                | 197        | 66   | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -897       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 1.100              | 1.100      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -897       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 1.100              | 1.100      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -897       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.100              | 1.100      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -82        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 100                | 100        | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -82        | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - ÁGUA QUENTE                                                       |             | A           | 100                | 100        | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - ÁGUA<br>QUENTE                                               |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 09139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE - RA - XXXV |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |                          |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|--------------------------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total |     | Liquidado                |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                           |             |             |                    |            |     |           |     |       |     | Total Desp.<br>Correntes | %   |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                           |             |             |                    |            |     |           |     |       |     | e                        | e/b |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                           |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b |                          |     | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                     |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |            |    |             |   |            |            |           |
|-------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|------------|----|-------------|---|------------|------------|-----------|
| Total da Unidade                    |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |            |    |             |   |            |            |           |
| 9139 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE    | F | B |             | -2.347.407   | -88 | 133.505     | 41  | 148.579     | 46  | 148.579     | 46  | 0          | 0  | 17.276      | 0 | 131.303    | 0          | 0         |
| ÁGUA QUENTE - RA - XXXV             |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |            |    |             |   |            |            |           |
|                                     |   | A | 2.671.690   | 2.795.489    | 105 | 1.402.429   | 50  | 1.402.429   | 50  | 1.374.529   | 49  | 27.900     | 1  | 863.870     | 0 | 510.659    | 27.900     | 0         |
|                                     | T | A | 2.671.690   | 2.795.489    | 105 | 1.402.429   | 50  | 1.402.429   | 50  | 1.374.529   | 49  | 27.900     | 1  | 863.870     | 0 | 510.659    | 27.900     | 0         |
| Total do Órgão                      |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |            |    |             |   |            |            |           |
| 09 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | F | B |             | -396.264.584 | -89 | 76.391.844  | 151 | 103.330.585 | 205 | 96.433.142  | 191 | 6.897.443  | 14 | 73.045.006  | 0 | 23.388.137 | 6.897.443  | 0         |
|                                     |   | A | 446.708.530 | 473.624.786  | 106 | 456.571.894 | 96  | 456.571.894 | 96  | 435.858.960 | 92  | 20.712.933 | 4  | 349.739.105 | 0 | 86.119.855 | 15.421.833 | 5.291.100 |
|                                     | T | A | 446.708.530 | 473.624.786  | 106 | 456.571.894 | 96  | 456.571.894 | 96  | 435.858.960 | 92  | 20.712.933 | 4  | 349.739.105 | 0 | 86.119.855 | 15.421.833 | 5.291.100 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -26.882.396 | -101     | 7.224.473  | -4517    | 7.965.565  | -4981    | 7.951.540                | -4972    | 14.025                 | -9       | 7.173.645              | 0                    | 777.895                 | 14.025             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 26.722.462         | 35.618.775  | 133      | 35.088.027 | 99       | 35.088.027 | 99       | 34.285.772               | 96       | 802.254                | 2        | 30.744.698             | 0                    | 3.541.075               | 802.254            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -26.735.105 | -101     | 7.224.473  | -4497    | 7.965.565  | -4959    | 7.951.540                | -4950    | 14.025                 | -9       | 7.173.645              | 0                    | 777.895                 | 14.025             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 26.574.462         | 35.026.098  | 132      | 34.496.757 | 98       | 34.496.757 | 98       | 34.225.678               | 98       | 271.079                | 1        | 30.744.698             | 0                    | 3.480.981               | 271.079            | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.531.645 | -101     | 6.957.899  | -4519    | 7.693.566  | -4996    | 7.679.541                | -4987    | 14.025                 | -9       | 6.903.883              | 0                    | 775.657                 | 14.025             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 20.377.662         | 28.868.600  | 142      | 28.339.282 | 98       | 28.339.282 | 98       | 28.068.204               | 97       | 271.079                | 1        | 24.991.004             | 0                    | 3.077.200               | 271.079            | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.2396.0055                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2578                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000    | -100     | -14.768    | 0        | 7.526      | 0        | 7.526                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.526                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CERIMONIAL DO GOVERNADOR                                                                                                 |             | A           | 100.000            | 33.943      | 34       | 16.425     | 48       | 16.425     | 48       | 16.425                   | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.425                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.2578.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000    | -100     | -14.768    | 0        | 7.526      | 0        | 7.526                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.526                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CERIMONIAL DO GOVERNADOR--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 100.000            | 33.943      | 34       | 16.425     | 48       | 16.425     | 48       | 16.425                   | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.425                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |            |            |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b   | Total      | %<br>d/b   | Liquidado                |            | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |            |            |            | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |            |            |            | e                        |            | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -308.418    | -106     | -192.915   | 1047       | 290.155    | -1575      | 290.155                  | -1575      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 290.155                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 290.000            | 1.038.993   | 358      | 863.651    | 83         | 863.651    | 83         | 863.651                  | 83         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 863.651                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.3678.0137                                                                                                    |             | B           |                    | -308.418    | -106     | -192.915   | 1047       | 290.155    | -1575      | 290.155                  | -1575      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 290.155                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                               |             | A           | 290.000            | 1.038.993   | 358      | 863.651    | 83         | 863.651    | 83         | 863.651                  | 83         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 863.651                 | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000     | -100     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 50.000             | 0           | 0        | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.3903.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000     | -100     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 50.000             | 0           | 0        | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -60.000     | -100     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 60.000             | 0           | 0        | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.4090.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -60.000     | -100     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                    |             | A           | 60.000             | 0           | 0        | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.050.695 | -100     | 6.903.883  | -<br>16736 | 6.903.883  | -<br>16736 | 6.903.883                | -<br>16736 | 0                      | 0        | 6.903.883              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 18.009.444         | 25.124.613  | 140      | 24.991.004 | 99         | 24.991.004 | 99         | 24.991.004               | 99         | 0                      | 0        | 24.991.004             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |            |            |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |            |            |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |            |            |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8203.8502.0081                                                                                                    |             | B           |                    | -18.050.695 | -100     | 6.903.883  | -16736   | 6.903.883  | -16736   | 6.903.883                | -16736   | 0                      | 0        | 6.903.883              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 18.009.444         | 25.124.613  | 140      | 24.991.004 | 99       | 24.991.004 | 99       | 24.991.004               | 99       | 0                      | 0        | 24.991.004             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -714.999    | -94      | 346.911    | 708      | 346.911    | 708      | 346.911                  | 708      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 346.911                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 763.999            | 1.298.999   | 170      | 1.260.587  | 97       | 1.260.587  | 97       | 1.260.587                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.260.587               | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.8504.0068                                                                                                    |             | B           |                    | -714.999    | -94      | 346.911    | 708      | 346.911    | 708      | 346.911                  | 708      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 346.911                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 763.999            | 1.298.999   | 170      | 1.260.587  | 97       | 1.260.587  | 97       | 1.260.587                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.260.587               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.246.533  | -113     | -85.213    | 59       | 145.090    | -101     | 131.065                  | -91      | 14.025                 | -10      | 0                      | 0                    | 131.065                 | 14.025             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 1.103.219          | 1.372.053   | 124      | 1.207.615  | 88       | 1.207.615  | 88       | 936.536                  | 68       | 271.079                | 20       | 0                      | 0                    | 936.536                 | 271.079            | 0                      |
| 04.122.8203.8517.0109                                                                                                    |             | B           |                    | -1.246.533  | -113     | -85.213    | 59       | 145.090    | -101     | 131.065                  | -91      | 14.025                 | -10      | 0                      | 0                    | 131.065                 | 14.025             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 1.103.219          | 1.372.053   | 124      | 1.207.615  | 88       | 1.207.615  | 88       | 936.536                  | 68       | 271.079                | 20       | 0                      | 0                    | 936.536                 | 271.079            | 0                      |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.203.460  | -100     | 266.574    | -4002    | 272.000    | -4084    | 272.000                  | -4084    | 0                      | 0        | 269.762                | 0                    | 2.237                   | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 6.196.800          | 6.157.498   | 99       | 6.157.475  | 100      | 6.157.475  | 100      | 6.157.475                | 100      | 0                      | 0        | 5.753.694              | 0                    | 403.781                 | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.783.800  | -100     | 269.435    | -7090    | 269.762    | -7099    | 269.762                  | -7099    | 0                      | 0        | 269.762                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 5.780.000          | 5.753.717   | 100      | 5.753.694  | 100      | 5.753.694  | 100      | 5.753.694                | 100      | 0                      | 0        | 5.753.694              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8211.8502.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -5.783.800 | -100     | 269.435   | -7090    | 269.762   | -7099    | 269.762                  | -7099    | 0                      | 0        | 269.762                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 5.780.000          | 5.753.717  | 100      | 5.753.694 | 100      | 5.753.694 | 100      | 5.753.694                | 100      | 0                      | 0        | 5.753.694              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -396.800   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 396.800            | 393.175    | 99       | 393.175   | 100      | 393.175   | 100      | 393.175                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 393.175                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8211.8504.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -396.800   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 396.800            | 393.175    | 99       | 393.175   | 100      | 393.175   | 100      | 393.175                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 393.175                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -22.860    | -114     | -2.860    | 100      | 2.237     | -78      | 2.237                    | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.237                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 20.000             | 10.606     | 53       | 10.606    | 100      | 10.606    | 100      | 10.606                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.606                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8211.8517.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -22.860    | -114     | -2.860    | 100      | 2.237     | -78      | 2.237                    | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.237                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                   |             | A           | 20.000             | 10.606     | 53       | 10.606    | 100      | 10.606    | 100      | 10.606                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.606                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -55.291    | -99      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 56.000             | 550.487    | 983      | 549.080   | 100      | 549.080   | 100      | 17.904                   | 3        | 531.176                | 96       | 0                      | 0                    | 17.904                  | 531.176            | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -54.291    | -99      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 55.000             | 550.487    | 1001     | 549.080   | 100      | 549.080   | 100      | 17.904                   | 3        | 531.176                | 96       | 0                      | 0                    | 17.904                  | 531.176            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |           |     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|---------|-------|-----------|-----|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total   | % d/b | Liquidado |     | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |           |     |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |           |     |                     |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 1471                                                                                                                     | F     | B     |                 | -29.291    | -98   | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |       | A     | 30.000          | 532.583    | 1775  | 531.176   | 100   | 531.176 | 100   |           |     | 531.176             | 100   | 0                   | 0                 | 0                    | 531.176            | 0                   | 0                  |
| 04.126.8203.1471.0053                                                                                                    |       | B     |                 | -29.291    | -98   | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                  |       | A     | 30.000          | 532.583    | 1775  | 531.176   | 100   | 531.176 | 100   |           |     | 531.176             | 100   | 0                   | 0                 | 0                    | 531.176            | 0                   | 0                  |
| 2557                                                                                                                     | F     | B     |                 | -25.000    | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |       | A     | 25.000          | 17.904     | 72    | 17.904    | 100   | 17.904  | 100   | 17.904    | 100 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 17.904               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 04.126.8203.2557.0066                                                                                                    |       | B     |                 | -25.000    | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |       | A     | 25.000          | 17.904     | 72    | 17.904    | 100   | 17.904  | 100   | 17.904    | 100 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 17.904               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8211                                                                                                                     |       | B     |                 | -1.000     | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |       | A     | 1.000           | 0          | 0     | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2557                                                                                                                     | F     | B     |                 | -1.000     | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |       | A     | 1.000           | 0          | 0     | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 04.126.8211.2557.0021                                                                                                    |       | B     |                 | -1.000     | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                       |       | A     | 1.000           | 0          | 0     | 0         | 0     | 0       | 0     |           |     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |           |     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |           |     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |           |     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -91.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 91.000             | 42.190     | 46       | 42.190    | 100      | 42.190 | 100      | 42.190                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.190                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -90.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 90.000             | 42.190     | 47       | 42.190    | 100      | 42.190 | 100      | 42.190                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.190                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 90.000             | 42.190     | 47       | 42.190    | 100      | 42.190 | 100      | 42.190                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.190                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8203.4088.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -90.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 90.000             | 42.190     | 47       | 42.190    | 100      | 42.190 | 100      | 42.190                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.190                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8211.4088.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -26.399.849 | -139     | -6.972.753 | 94       | 4.821.322  | -65      | 4.821.322                | -65      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.821.322               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 19.002.000         | 23.289.740  | 123      | 23.250.318 | 100      | 23.250.318 | 100      | 23.250.318               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.250.318              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 4090                                                                              | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                   |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.122.6211.4090.0006                                                             |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                             |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 243                                                                               |             | B           |                    | -26.398.849 | -139     | -6.936.655 | 94       | 4.157.420  | -56      | 4.157.420                | -56      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.157.420               | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO<br>ADOLESCENTE.                                        |             | A           | 19.001.000         | 22.289.740  | 117      | 22.286.416 | 100      | 22.286.416 | 100      | 22.286.416               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.286.416              | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                              |             | B           |                    | -26.398.849 | -139     | -6.936.655 | 94       | 4.157.420  | -56      | 4.157.420                | -56      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.157.420               | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                  |             | A           | 19.001.000         | 22.289.740  | 117      | 22.286.416 | 100      | 22.286.416 | 100      | 22.286.416               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.286.416              | 0                  | 0                      |
| 2794                                                                              | F           | B           |                    | -25.936.655 | -137     | -6.936.655 | 100      | 2.168.424  | -31      | 2.168.424                | -31      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.168.424               | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO JOVEM                                                              |             | A           | 19.000.000         | 12.063.345  | 63       | 12.063.345 | 100      | 12.063.345 | 100      | 12.063.345               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.063.345              | 0                  | 0                      |
| 14.243.6211.2794.0001                                                             |             | B           |                    | -25.936.655 | -137     | -6.936.655 | 100      | 2.168.424  | -31      | 2.168.424                | -31      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.168.424               | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO<br>FEDERAL                                        |             | A           | 19.000.000         | 12.063.345  | 63       | 12.063.345 | 100      | 12.063.345 | 100      | 12.063.345               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.063.345              | 0                  | 0                      |
| 9078                                                                              | F           | B           |                    | -461.194    | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE<br>ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS<br>ADOLESCENTES |             | A           |                    | 268.806     | 0        | 268.806    | 100      | 268.806    | 100      | 268.806                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 268.806                 | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 14.243.6211.9078.0005                                                                                                                                                             |             | B           |                    | -461.194   | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - JS - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 268.806    | 0        | 268.806   | 100      | 268.806   | 100      | 268.806                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 268.806                 | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                                                                              | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 1.988.995 | 0        | 1.988.995                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.988.995               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                              |             | A           | 1.000              | 9.957.589  | 995759   | 9.954.266 | 100      | 9.954.266 | 100      | 9.954.266                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.954.266               | 0                  | 0                      |
| 14.243.6211.9107.0002                                                                                                                                                             |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 1.988.995 | 0        | 1.988.995                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.988.995               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL                                                                                                                           |             | A           | 1.000              | 9.957.589  | 995759   | 9.954.266 | 100      | 9.954.266 | 100      | 9.954.266                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.954.266               | 0                  | 0                      |
| 422                                                                                                                                                                               |             | B           |                    | 0          | 0        | -36.098   | 0        | 663.902   | 0        | 663.902                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 663.902                 | 0                  | 0                      |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                                                                                                                                         |             | A           |                    | 1.000.000  | 0        | 963.902   | 96       | 963.902   | 96       | 963.902                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 963.902                 | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                                                                                                                              |             | B           |                    | 0          | 0        | -36.098   | 0        | 663.902   | 0        | 663.902                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 663.902                 | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                                  |             | A           |                    | 1.000.000  | 0        | 963.902   | 96       | 963.902   | 96       | 963.902                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 963.902                 | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                                                                              | F           | B           |                    | 0          | 0        | -36.098   | 0        | 663.902   | 0        | 663.902                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 663.902                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                              |             | A           |                    | 1.000.000  | 0        | 963.902   | 96       | 963.902   | 96       | 963.902                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 963.902                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0062                                                                                                                                                             |             | B           |                    | 0          | 0        | -36.098   | 0        | 663.902   | 0        | 663.902                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 663.902                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           |                    | 1.000.000  | 0        | 963.902   | 96       | 963.902 | 96       | 963.902                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 963.902                 | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -542.539   | -132     | -63.850   | 49       | 142.303 | -109     | 142.303                  | -109     | 0                      | 0        | 142.303                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 412.000            | 644.586    | 156      | 554.558   | 86       | 554.558 | 86       | 554.558                  | 86       | 0                      | 0        | 553.723                | 0                    | 835                     | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -542.539   | -132     | -63.850   | 49       | 142.303 | -109     | 142.303                  | -109     | 0                      | 0        | 142.303                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 412.000            | 644.586    | 156      | 554.558   | 86       | 554.558 | 86       | 554.558                  | 86       | 0                      | 0        | 553.723                | 0                    | 835                     | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -542.539   | -132     | -63.850   | 49       | 142.303 | -109     | 142.303                  | -109     | 0                      | 0        | 142.303                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 412.000            | 644.586    | 156      | 554.558   | 86       | 554.558 | 86       | 554.558                  | 86       | 0                      | 0        | 553.723                | 0                    | 835                     | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -146.318   | -98      | 12.282    | 334      | 12.282  | 334      | 12.282                   | 334      | 0                      | 0        | 12.282                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 150.000            | 48.600     | 32       | 48.549    | 100      | 48.549  | 100      | 48.549                   | 100      | 0                      | 0        | 48.549                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0115                                                                                                    |             | B           |                    | -146.318   | -98      | 12.282    | 334      | 12.282  | 334      | 12.282                   | 334      | 0                      | 0        | 12.282                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 150.000            | 48.600     | 32       | 48.549    | 100      | 48.549  | 100      | 48.549                   | 100      | 0                      | 0        | 48.549                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -385.221   | -153     | -76.132   | 57       | 130.021 | -97      | 130.021                  | -97      | 0                      | 0        | 130.021                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 251.000            | 595.151    | 237      | 505.174   | 85       | 505.174 | 85       | 505.174                  | 85       | 0                      | 0        | 505.174                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0080                                                                                                    |             | B           |                    | -385.221   | -153     | -76.132   | 57       | 130.021 | -97      | 130.021                  | -97      | 0                      | 0        | 130.021                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 251.000            | 595.151    | 237      | 505.174   | 85       | 505.174 | 85       | 505.174                  | 85       | 0                      | 0        | 505.174                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 1.000              | 835        | 84       | 835       | 100      | 835     | 100      | 835                      | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 835                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 1.000              | 835        | 84       | 835       | 100      | 835     | 100      | 835                      | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 835                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -481.120   | 0        | -81.085   | 17       | 264.442 | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           |                    | 818.880    | 0        | 818.878   | 100      | 818.878 | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | -481.120   | 0        | -81.085   | 17       | 264.442 | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           |                    | 818.880    | 0        | 818.878   | 100      | 818.878 | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -481.120   | 0        | -81.085   | 17       | 264.442 | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |             | A           |                    | 818.880     | 0        | 818.878    | 100      | 818.878    | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      |
| 9107                                                    | S           | B           |                    | -481.120    | 0        | -81.085    | 17       | 264.442    | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                    |             | A           |                    | 818.880     | 0        | 818.878    | 100      | 818.878    | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      |
| 08.243.6228.9107.0094                                   |             | B           |                    | -481.120    | 0        | -81.085    | 17       | 264.442    | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 818.880     | 0        | 818.878    | 100      | 818.878    | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR    | F           | B           |                    | -54.305.904 | -118     | 106.785    | -1       | 13.193.632 | -161     | 13.179.607               | -161     | 14.025                 | 0        | 7.315.948              | 0                    | 5.863.659               | 14.025             | 0                      |
|                                                         |             | A           | 46.136.462         | 60.371.981  | 131      | 59.711.781 | 99       | 59.711.781 | 99       | 58.909.527               | 98       | 802.254                | 1        | 31.298.421             | 0                    | 27.611.106              | 802.254            | 0                      |
|                                                         |             | T           | 46.136.462         | 60.371.981  | 131      | 59.711.781 | 99       | 59.711.781 | 99       | 58.909.527               | 98       | 802.254                | 1        | 31.298.421             | 0                    | 27.611.106              | 802.254            | 0                      |
| Total do Órgão 10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR         | F           | B           |                    | -54.305.904 | -118     | 106.785    | -1       | 13.193.632 | -161     | 13.179.607               | -161     | 14.025                 | 0        | 7.315.948              | 0                    | 5.863.659               | 14.025             | 0                      |
|                                                         |             | A           | 46.136.462         | 60.371.981  | 131      | 59.711.781 | 99       | 59.711.781 | 99       | 58.909.527               | 98       | 802.254                | 1        | 31.298.421             | 0                    | 27.611.106              | 802.254            | 0                      |
|                                                         |             | T           | 46.136.462         | 60.371.981  | 131      | 59.711.781 | 99       | 59.711.781 | 99       | 58.909.527               | 98       | 802.254                | 1        | 31.298.421             | 0                    | 27.611.106              | 802.254            | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 11101 - SECRETARIA DE GOVERNO                                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -20.061.535 | -85      | 4.865.766  | 137      | 5.234.198  | 147      | 5.215.371                | 147      | 18.827                 | 1        | 4.741.288              | 0                    | 474.083                 | 18.827             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 23.619.570         | 25.211.601  | 107      | 25.117.018 | 100      | 25.117.018 | 100      | 25.059.606               | 99       | 57.412                 | 0        | 22.642.406             | 0                    | 2.417.200               | 57.412             | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -19.056.819 | -83      | 4.969.864  | 126      | 5.051.621  | 128      | 5.051.621                | 128      | 0                      | 0        | 4.741.288              | 0                    | 310.333                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 23.016.758         | 24.472.594  | 106      | 24.391.024 | 100      | 24.391.024 | 100      | 24.352.439               | 100      | 38.585                 | 0        | 22.642.406             | 0                    | 1.710.033               | 38.585             | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -19.056.819 | -83      | 4.969.864  | 126      | 5.051.621  | 128      | 5.051.621                | 128      | 0                      | 0        | 4.741.288              | 0                    | 310.333                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 23.016.758         | 24.472.594  | 106      | 24.391.024 | 100      | 24.391.024 | 100      | 24.352.439               | 100      | 38.585                 | 0        | 22.642.406             | 0                    | 1.710.033               | 38.585             | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 1.000              | 282         | 28       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.4088.0093                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 1.000              | 282         | 28       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.693.193 | -82      | 4.734.190  | 119      | 4.741.288  | 119      | 4.741.288                | 119      | 0                      | 0        | 4.741.288              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 21.672.777         | 22.657.108  | 105      | 22.642.406 | 100      | 22.642.406 | 100      | 22.642.406               | 100      | 0                      | 0        | 22.642.406             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.8502.0119                                                                                                    |             | B           |                    | -17.693.193 | -82      | 4.734.190  | 119      | 4.741.288  | 119      | 4.741.288                | 119      | 0                      | 0        | 4.741.288              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 21.672.777         | 22.657.108  | 105      | 22.642.406 | 100      | 22.642.406 | 100      | 22.642.406               | 100      | 0                      | 0        | 22.642.406             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 11101 - SECRETARIA DE GOVERNO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -988.696   | -98      | 259.716   | 1027     | 259.716   | 1027     | 259.716                  | 1027     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 259.716                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 1.013.981          | 1.476.530  | 146      | 1.474.081 | 100      | 1.474.081 | 100      | 1.474.081                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.474.081               | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.8504.0102                                                                                                    |             | B           |                    | -988.696   | -98      | 259.716   | 1027     | 259.716   | 1027     | 259.716                  | 1027     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 259.716                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 1.013.981          | 1.476.530  | 146      | 1.474.081 | 100      | 1.474.081 | 100      | 1.474.081                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.474.081               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -373.930   | -114     | -24.042   | 54       | 50.617    | -113     | 50.617                   | -113     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.617                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 329.000            | 338.673    | 103      | 274.537   | 81       | 274.537   | 81       | 235.952                  | 70       | 38.585                 | 11       | 0                      | 0                    | 235.952                 | 38.585             | 0                      |
| 04.122.8203.8517.0181                                                                                                    |             | B           |                    | -373.930   | -114     | -24.042   | 54       | 50.617    | -113     | 50.617                   | -113     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.617                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 329.000            | 338.673    | 103      | 274.537   | 81       | 274.537   | 81       | 235.952                  | 70       | 38.585                 | 11       | 0                      | 0                    | 235.952                 | 38.585             | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -296.226   | -10534   | -261.708  | 89       | 24.209    | -8       | 5.382                    | -2       | 18.827                 | -6       | 0                      | 0                    | 5.382                   | 18.827             | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 2.812              | 69.398     | 2468     | 56.907    | 82       | 56.907    | 82       | 38.081                   | 55       | 18.827                 | 27       | 0                      | 0                    | 38.081                  | 18.827             | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -296.226   | -10534   | -261.708  | 89       | 24.209    | -8       | 5.382                    | -2       | 18.827                 | -6       | 0                      | 0                    | 5.382                   | 18.827             | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 2.812              | 69.398     | 2468     | 56.907    | 82       | 56.907    | 82       | 38.081                   | 55       | 18.827                 | 27       | 0                      | 0                    | 38.081                  | 18.827             | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -282.985   | -15617   | -246.237  | 88       | 18.827    | -7       | 0                        | 0        | 18.827                 | -7       | 0                      | 0                    | 0                       | 18.827             | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 1.812              | 20.639     | 1139     | 18.827    | 91       | 18.827    | 91       | 0                        | 0        | 18.827                 | 91       | 0                      | 0                    | 0                       | 18.827             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 11101 - SECRETARIA DE GOVERNO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.126.8203.1471.0104                                                                                                    |             | B           |                    | -282.985   | -15617   | -246.237  | 88       | 18.827  | -7       | 0                        | 0        | 18.827                 | -7       | 0                      | 0                    | 0                       | 18.827             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 1.812              | 20.639     | 1139     | 18.827    | 91       | 18.827  | 91       | 0                        | 0        | 18.827                 | 91       | 0                      | 0                    | 0                       | 18.827             | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.242    | -1324    | -15.472   | 126      | 5.382   | -44      | 5.382                    | -44      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.382                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 1.000              | 48.758     | 4876     | 38.081    | 78       | 38.081  | 78       | 38.081                   | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 38.081                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8203.2557.0117                                                                                                    |             | B           |                    | -13.242    | -1324    | -15.472   | 126      | 5.382   | -44      | 5.382                    | -44      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.382                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 1.000              | 48.758     | 4876     | 38.081    | 78       | 38.081  | 78       | 38.081                   | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 38.081                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -708.490   | -118     | 157.610   | -145     | 158.368 | -146     | 158.368                  | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.368                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 600.000            | 669.610    | 112      | 669.087   | 100      | 669.087 | 100      | 669.087                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 669.087                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -708.490   | -118     | 157.610   | -145     | 158.368 | -146     | 158.368                  | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.368                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 600.000            | 669.610    | 112      | 669.087   | 100      | 669.087 | 100      | 669.087                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 669.087                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -708.490   | -118     | 157.610   | -145     | 158.368 | -146     | 158.368                  | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.368                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 600.000            | 669.610    | 112      | 669.087   | 100      | 669.087 | 100      | 669.087                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 669.087                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.421.6217.2426.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -708.490   | -118     | 157.610   | -145     | 158.368 | -146     | 158.368                  | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.368                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA -<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 600.000            | 669.610    | 112      | 669.087   | 100      | 669.087 | 100      | 669.087                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 669.087                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

11101 - SECRETARIA DE GOVERNO

| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                            |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28                                                                         |             | B           |                    | -734.060   | -86  | 127.302   | 107 | 164.715 | 138 | 164.715   | 138 | 0                      | 0 | 35.817                 | 0                    | 128.897                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                        |             | A           | 853.000            | 906.248    | 106  | 896.316   | 99  | 896.316 | 99  | 896.316   | 99  | 0                      | 0 | 200.153                | 0                    | 696.163                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                        |             | B           |                    | -734.060   | -86  | 127.302   | 107 | 164.715 | 138 | 164.715   | 138 | 0                      | 0 | 35.817                 | 0                    | 128.897                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                  |             | A           | 853.000            | 906.248    | 106  | 896.316   | 99  | 896.316 | 99  | 896.316   | 99  | 0                      | 0 | 200.153                | 0                    | 696.163                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                       |             | B           |                    | -734.060   | -86  | 127.302   | 107 | 164.715 | 138 | 164.715   | 138 | 0                      | 0 | 35.817                 | 0                    | 128.897                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                      |             | A           | 853.000            | 906.248    | 106  | 896.316   | 99  | 896.316 | 99  | 896.316   | 99  | 0                      | 0 | 200.153                | 0                    | 696.163                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                       | F           | B           |                    | -45.061    | -150 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO               |             | A           | 30.000             | 9.852      | 33   | 9.852     | 100 | 9.852   | 100 | 9.852     | 100 | 0                      | 0 | 9.852                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0009                                                      |             | B           |                    | -45.061    | -150 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 30.000             | 9.852      | 33   | 9.852     | 100 | 9.852   | 100 | 9.852     | 100 | 0                      | 0 | 9.852                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                       | F           | B           |                    | -77.267    | -63  | 35.817    | 80  | 35.817  | 80  | 35.817    | 80  | 0                      | 0 | 35.817                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                  |             | A           | 122.000            | 200.233    | 164  | 190.301   | 95  | 190.301 | 95  | 190.301   | 95  | 0                      | 0 | 190.301                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0117                                                      |             | B           |                    | -77.267    | -63  | 35.817    | 80  | 35.817  | 80  | 35.817    | 80  | 0                      | 0 | 35.817                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PES-DISTRITO<br>FEDERAL  |             | A           | 122.000            | 200.233    | 164  | 190.301   | 95  | 190.301 | 95  | 190.301   | 95  | 0                      | 0 | 190.301                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

11101 - SECRETARIA DE GOVERNO

| Programa de Trabalho                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9093                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -609.916    | -87      | 91.485     | 102      | 128.897    | 143      | 128.897                  | 143      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 128.897                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                |             | A           | 700.000            | 696.163     | 99       | 696.163    | 100      | 696.163    | 100      | 696.163                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 696.163                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0103                                                                                                                |             | B           |                    | -609.916    | -87      | 91.485     | 102      | 128.897    | 143      | 128.897                  | 143      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 128.897                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 700.000            | 696.163     | 99       | 696.163    | 100      | 696.163    | 100      | 696.163                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 696.163                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -1.815      | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                           |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0014                                                                                                                |             | B           |                    | -1.815      | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                                           |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>11101 - SECRETARIA DE GOVERNO                                                                                    | F           | B           |                    | -20.795.596 | -85      | 4.993.068  | 136      | 5.398.913  | 147      | 5.380.086                | 146      | 18.827                 | 1        | 4.777.105              | 0                    | 602.981                 | 18.827             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                      |             | A           | 24.472.570         | 26.117.849  | 107      | 26.013.334 | 100      | 26.013.334 | 100      | 25.955.923               | 99       | 57.412                 | 0        | 22.842.559             | 0                    | 3.113.363               | 57.412             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                      |             | T           | 24.472.570         | 26.117.849  | 107      | 26.013.334 | 100      | 26.013.334 | 100      | 25.955.923               | 99       | 57.412                 | 0        | 22.842.559             | 0                    | 3.113.363               | 57.412             | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>11 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>GOVERNO DO DF                                                                      | F           | B           |                    | -20.795.596 | -85      | 4.993.068  | 136      | 5.398.913  | 147      | 5.380.086                | 146      | 18.827                 | 1        | 4.777.105              | 0                    | 602.981                 | 18.827             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                      |             | A           | 24.472.570         | 26.117.849  | 107      | 26.013.334 | 100      | 26.013.334 | 100      | 25.955.923               | 99       | 57.412                 | 0        | 22.842.559             | 0                    | 3.113.363               | 57.412             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 11101 - SECRETARIA DE GOVERNO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|-------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                             | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |                   |             |                   |                          |                   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|-------------------|-------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b          | Total       | %<br>d/b          | Liquidado                |                   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |                   |             |                   | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b          |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |                   |             |                   |                          |                   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 03                                                                                                                       |             | B           |                    | -173.202.010 | -77      | 52.137.032  | 102               | 52.209.512  | 102               | 52.209.512               | 102               | 0                      | 0        | 51.122.904             | 0                    | 1.086.609               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA.                                                                                                     |             | A           | 224.434.969        | 253.021.201  | 113      | 252.956.260 | 100               | 252.956.260 | 100               | 252.956.260              | 100               | 0                      | 0        | 246.344.106            | 0                    | 6.612.154               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 092                                                                                                                      |             | B           |                    | -100.000     | -100     | 32.388      | -<br>32388<br>350 | 32.610      | -<br>32610<br>470 | 32.610                   | -<br>32610<br>470 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.610                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E<br>EXTRAJUDICIAL.                                                                               |             | A           | 100.000            | 600.000      | 600      | 599.698     | 100               | 599.698     | 100               | 599.698                  | 100               | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 599.698                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -100.000     | -100     | 32.388      | -<br>32388<br>350 | 32.610      | -<br>32610<br>470 | 32.610                   | -<br>32610<br>470 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.610                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 100.000            | 600.000      | 600      | 599.698     | 100               | 599.698     | 100               | 599.698                  | 100               | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 599.698                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000     | -100     | 32.388      | -<br>32388<br>350 | 32.610      | -<br>32610<br>470 | 32.610                   | -<br>32610<br>470 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.610                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 100.000            | 600.000      | 600      | 599.698     | 100               | 599.698     | 100               | 599.698                  | 100               | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 599.698                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.092.0001.9001.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000     | -100     | 32.388      | -<br>32388<br>350 | 32.610      | -<br>32610<br>470 | 32.610                   | -<br>32610<br>470 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.610                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS<br>- DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 100.000            | 600.000      | 600      | 599.698     | 100               | 599.698     | 100               | 599.698                  | 100               | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 599.698                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -173.102.009 | -77      | 52.104.644  | 102               | 52.176.902  | 102               | 52.176.902               | 102               | 0                      | 0        | 51.122.904             | 0                    | 1.053.998               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 224.334.969        | 252.421.201  | 113      | 252.356.562 | 100               | 252.356.562 | 100               | 252.356.562              | 100               | 0                      | 0        | 246.344.106            | 0                    | 6.012.456               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -173.102.009 | -77      | 52.104.644  | 102               | 52.176.902  | 102               | 52.176.902               | 102               | 0                      | 0        | 51.122.904             | 0                    | 1.053.998               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 224.334.969        | 252.421.201  | 113      | 252.356.562 | 100               | 252.356.562 | 100               | 252.356.562              | 100               | 0                      | 0        | 246.344.106            | 0                    | 6.012.456               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |                   |             |                   |                          |                   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |                   |             |                   |                          |                   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |              |          |             |                   |             |                   |                          |                   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -47.693      | -95      | 4.001       | 173      | 4.001       | 173      | 4.001                    | 173      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.001                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 50.000             | 35.316       | 71       | 4.001       | 11       | 4.001       | 11       | 4.001                    | 11       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.001                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.122.8203.2396.5343                                                                                                    |             | B           |                    | -47.693      | -95      | 4.001       | 173      | 4.001       | 173      | 4.001                    | 173      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.001                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .                                     |             | A           | 50.000             | 35.316       | 71       | 4.001       | 11       | 4.001       | 11       | 4.001                    | 11       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.001                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -167.773.143 | -77      | 51.122.613  | 101      | 51.122.904  | 101      | 51.122.904               | 101      | 0                      | 0        | 51.122.904             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 218.260.942        | 246.344.107  | 113      | 246.344.106 | 100      | 246.344.106 | 100      | 246.344.106              | 100      | 0                      | 0        | 246.344.106            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.122.8203.8502.8766                                                                                                    |             | B           |                    | -167.773.143 | -77      | 51.122.613  | 101      | 51.122.904  | 101      | 51.122.904               | 101      | 0                      | 0        | 51.122.904             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 218.260.942        | 246.344.107  | 113      | 246.344.106 | 100      | 246.344.106 | 100      | 246.344.106              | 100      | 0                      | 0        | 246.344.106            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.373.608   | -85      | 915.596     | 114      | 916.793     | 115      | 916.793                  | 115      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 916.793                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 5.174.027          | 5.346.749    | 103      | 5.334.366   | 100      | 5.334.366   | 100      | 5.334.366                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.334.366               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.122.8203.8504.9583                                                                                                    |             | B           |                    | -4.373.608   | -85      | 915.596     | 114      | 916.793     | 115      | 916.793                  | 115      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 916.793                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 5.174.027          | 5.346.749    | 103      | 5.334.366   | 100      | 5.334.366   | 100      | 5.334.366                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.334.366               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -907.566     | -107     | 62.434      | -108     | 133.204     | -231     | 133.204                  | -231     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 133.204                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 850.000            | 695.029     | 82       | 674.089    | 97       | 674.089    | 97       | 674.089                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 674.089                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.122.8203.8517.9689                                                                                                    |             | B           |                    | -907.566    | -107     | 62.434     | -108     | 133.204    | -231     | 133.204                  | -231     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 133.204                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                    |             | A           | 850.000            | 695.029     | 82       | 674.089    | 97       | 674.089    | 97       | 674.089                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 674.089                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -10.155.425 | -91      | 3.130.038  | 325      | 3.130.038  | 325      | 3.130.038                | 325      | 0                      | 0        | 1.687.442              | 0                    | 1.442.596               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 11.118.314         | 14.219.089  | 128      | 14.219.088 | 100      | 14.219.088 | 100      | 14.219.088               | 100      | 0                      | 0        | 7.744.682              | 0                    | 6.474.406               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.155.425 | -91      | 3.130.038  | 325      | 3.130.038  | 325      | 3.130.038                | 325      | 0                      | 0        | 1.687.442              | 0                    | 1.442.596               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 11.118.314         | 14.219.089  | 128      | 14.219.088 | 100      | 14.219.088 | 100      | 14.219.088               | 100      | 0                      | 0        | 7.744.682              | 0                    | 6.474.406               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.155.425 | -91      | 3.130.038  | 325      | 3.130.038  | 325      | 3.130.038                | 325      | 0                      | 0        | 1.687.442              | 0                    | 1.442.596               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 11.118.314         | 14.219.089  | 128      | 14.219.088 | 100      | 14.219.088 | 100      | 14.219.088               | 100      | 0                      | 0        | 7.744.682              | 0                    | 6.474.406               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.824.993  | -109     | 419.492    | -129     | 419.492    | -129     | 419.492                  | -129     | 0                      | 0        | 419.492                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 3.500.000          | 2.571.780   | 73       | 2.571.780  | 100      | 2.571.780  | 100      | 2.571.780                | 100      | 0                      | 0        | 2.571.780              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0044                                                                                                    |             | B           |                    | -3.824.993  | -109     | 419.492    | -129     | 419.492    | -129     | 419.492                  | -129     | 0                      | 0        | 419.492                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 3.500.000          | 2.571.780   | 73       | 2.571.780  | 100      | 2.571.780  | 100      | 2.571.780                | 100      | 0                      | 0        | 2.571.780              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.623.705  | -116     | 213.072    | -95      | 213.072    | -95      | 213.072                  | -95      | 0                      | 0        | 213.072                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 1.400.000          | 935.161      | 67       | 935.161     | 100      | 935.161     | 100      | 935.161                  | 100      | 0                      | 0        | 935.161                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.7056                                                                                                    |             | B           |                    | -1.623.705   | -116     | 213.072     | -95      | 213.072     | -95      | 213.072                  | -95      | 0                      | 0        | 213.072                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA<br>GERAL DO DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 1.400.000          | 935.161      | 67       | 935.161     | 100      | 935.161     | 100      | 935.161                  | 100      | 0                      | 0        | 935.161                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -700.205     | -34      | 1.442.596   | 105      | 1.442.596   | 105      | 1.442.596                | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.442.596               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 2.068.314          | 6.474.406    | 313      | 6.474.406   | 100      | 6.474.406   | 100      | 6.474.406                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.474.406               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -700.205     | -34      | 1.442.596   | 105      | 1.442.596   | 105      | 1.442.596                | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.442.596               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 2.068.314          | 6.474.406    | 313      | 6.474.406   | 100      | 6.474.406   | 100      | 6.474.406                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.474.406               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.006.522   | -97      | 1.054.879   | 735      | 1.054.879   | 735      | 1.054.879                | 735      | 0                      | 0        | 1.054.879              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 4.150.000          | 4.237.742    | 102      | 4.237.742   | 100      | 4.237.742   | 100      | 4.237.742                | 100      | 0                      | 0        | 4.237.742              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -4.006.522   | -97      | 1.054.879   | 735      | 1.054.879   | 735      | 1.054.879                | 735      | 0                      | 0        | 1.054.879              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 4.150.000          | 4.237.742    | 102      | 4.237.742   | 100      | 4.237.742   | 100      | 4.237.742                | 100      | 0                      | 0        | 4.237.742              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>12101 - PROCURADORIA GERAL DO<br>DISTRITO FEDERAL                                                    | F           | B           |                    | -183.357.434 | -78      | 55.267.071  | 106      | 55.339.550  | 106      | 55.339.550               | 106      | 0                      | 0        | 52.810.346             | 0                    | 2.529.204               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 235.553.283        | 267.240.290  | 113      | 267.175.348 | 100      | 267.175.348 | 100      | 267.175.348              | 100      | 0                      | 0        | 254.088.788            | 0                    | 13.086.559              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                                              | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

|  |   |   |             |             |     |             |     |             |     |             |     |   |   |             |   |            |   |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|---|---|-------------|---|------------|---|---|---|
|  | T | A | 235.553.283 | 267.240.290 | 113 | 267.175.348 | 100 | 267.175.348 | 100 | 267.175.348 | 100 | 0 | 0 | 254.088.788 | 0 | 13.086.559 | 0 | 0 | 0 |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|---|---|-------------|---|------------|---|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 03                                                                                                                       |             | B           |                    | -61.422.663 | -118     | -13.587.501 | 143      | 9.572.560  | -101     | 2.042.271                | -22      | 7.530.290              | -79      | 0                      | 0                    | 2.042.271               | 7.530.290          | 0                      |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA.                                                                                                     |             | A           | 51.930.000         | 181.862.318 | 350      | 40.205.970  | 22       | 40.205.970 | 22       | 20.065.537               | 11       | 20.140.432             | 11       | 0                      | 0                    | 20.065.537              | 20.140.432         | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -23.147.611 | -113     | -6.964.082  | 256      | 338.010    | -12      | 338.010                  | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 338.010                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 20.430.000         | 53.883.370  | 264      | 9.794.094   | 18       | 9.794.094  | 18       | 9.626.493                | 18       | 167.601                | 0        | 0                      | 0                    | 9.626.493               | 167.601            | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -23.147.611 | -113     | -6.964.082  | 256      | 338.010    | -12      | 338.010                  | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 338.010                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 20.430.000         | 53.883.370  | 264      | 9.794.094   | 18       | 9.794.094  | 18       | 9.626.493                | 18       | 167.601                | 0        | 0                      | 0                    | 9.626.493               | 167.601            | 0                      |
| 2484                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.542.503 | -117     | -6.542.503  | 257      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS                                                                                                  |             | A           | 15.000.000         | 27.457.497  | 183      | 8.457.497   | 31       | 8.457.497  | 31       | 8.457.497                | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.457.497               | 0                  | 0                      |
| 03.122.8203.2484.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -17.542.503 | -117     | -6.542.503  | 257      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-<br>JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 15.000.000         | 27.457.497  | 183      | 8.457.497   | 31       | 8.457.497  | 31       | 8.457.497                | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.457.497               | 0                  | 0                      |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000    | -100     | 0           | 0        | 28.500     | 0        | 28.500                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.500                  | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA                                                                                   |             | A           | 100.000            | 250.000     | 250      | 29.582      | 12       | 29.582     | 12       | 28.500                   | 11       | 1.082                  | 0        | 0                      | 0                    | 28.500                  | 1.082              | 0                      |
| 03.122.8203.2619.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000    | -100     | 0           | 0        | 28.500     | 0        | 28.500                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.500                  | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 100.000            | 250.000     | 250      | 29.582      | 12       | 29.582     | 12       | 28.500                   | 11       | 1.082                  | 0        | 0                      | 0                    | 28.500                  | 1.082              | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -364.866   | -104     | -5.268    | 35       | 23.616    | -159     | 23.616                   | -159     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.616                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 350.000            | 485.134    | 139      | 36.854    | 8        | 36.854    | 8        | 36.854                   | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.854                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.122.8203.3678.5929                                                                                                    |             | B           |                    | -364.866   | -104     | -5.268    | 35       | 23.616    | -159     | 23.616                   | -159     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.616                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 350.000            | 485.134    | 139      | 36.854    | 8        | 36.854    | 8        | 36.854                   | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.854                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 50.000             | 100.000    | 200      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.122.8203.4090.5921                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 50.000             | 100.000    | 200      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.027.315 | -102     | -83.384   | 86       | 190.656   | -196     | 190.656                  | -196     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 190.656                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 4.930.000          | 22.153.666 | 449      | 1.103.088 | 5        | 1.103.088 | 5        | 936.569                  | 4        | 166.519                | 1        | 0                      | 0                    | 936.569                 | 166.519            | 0                      | 0                     |
| 03.122.8203.4220.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -5.027.315 | -102     | -83.384   | 86       | 190.656   | -196     | 190.656                  | -196     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 190.656                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 4.930.000          | 22.153.666 | 449      | 1.103.088 | 5        | 1.103.088 | 5        | 936.569                  | 4        | 166.519                | 1        | 0                      | 0                    | 936.569                 | 166.519            | 0                      | 0                     |
| 6195                                                                                                                     | F           | B           |                    | -62.927    | 0        | -332.927  | 529      | 95.238    | -151     | 95.238                   | -151     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 95.238                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                                                                               |             | A           |                    | 3.437.073  | 0        | 167.073   | 5        | 167.073   | 5        | 167.073                  | 5        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.073                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |      |            |     |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|-----------|------|-----------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |           |      |           |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |           |      |           |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 03.122.8203.6195.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -62.927     | 0    | -332.927   | 529 | 95.238    | -151 | 95.238    | -151 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 95.238                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO                                                                     |             | A           |                    | 3.437.073   | 0    | 167.073    | 5   | 167.073   | 5    | 167.073   | 5    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 167.073                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -19.085.163 | -116 | -3.796.822 | 147 | 1.299.515 | -50  | 878.147   | -34  | 421.368                | -16 | 0                      | 0                    | 878.147                 | 421.368            | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 16.500.000         | 85.274.837  | 517  | 7.456.207  | 9   | 7.456.207 | 9    | 6.038.922 | 7    | 1.417.285              | 2   | 0                      | 0                    | 6.038.922               | 1.417.285          | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -19.085.163 | -116 | -3.796.822 | 147 | 1.299.515 | -50  | 878.147   | -34  | 421.368                | -16 | 0                      | 0                    | 878.147                 | 421.368            | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 16.500.000         | 85.274.837  | 517  | 7.456.207  | 9   | 7.456.207 | 9    | 6.038.922 | 7    | 1.417.285              | 2   | 0                      | 0                    | 6.038.922               | 1.417.285          | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.994.597  | -105 | -2.958.664 | 598 | 878.087   | -178 | 456.719   | -92  | 421.368                | -85 | 0                      | 0                    | 456.719                 | 421.368            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 9.500.000          | 47.365.403  | 499  | 2.221.586  | 5   | 2.221.586 | 5    | 1.800.218 | 4    | 421.368                | 1   | 0                      | 0                    | 1.800.218               | 421.368            | 0                      | 0                     |
| 03.126.8203.1471.0034                                                                                                    |             | B           |                    | -9.994.597  | -105 | -2.958.664 | 598 | 878.087   | -178 | 456.719   | -92  | 421.368                | -85 | 0                      | 0                    | 456.719                 | 421.368            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .                                  |             | A           | 9.500.000          | 47.365.403  | 499  | 2.221.586  | 5   | 2.221.586 | 5    | 1.800.218 | 4    | 421.368                | 1   | 0                      | 0                    | 1.800.218               | 421.368            | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.090.566  | -130 | -838.158   | 40  | 421.428   | -20  | 421.428   | -20  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 421.428                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 7.000.000          | 37.909.434  | 542  | 5.234.622  | 14  | 5.234.622 | 14   | 4.238.705 | 11   | 995.917                | 3   | 0                      | 0                    | 4.238.705               | 995.917            | 0                      | 0                     |
| 03.126.8203.2557.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -9.090.566  | -130 | -838.158   | 40  | 421.428   | -20  | 421.428   | -20  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 421.428                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |      |            |     |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 7.000.000          | 37.909.434  | 542      | 5.234.622  | 14       | 5.234.622 | 14       | 4.238.705                | 11       | 995.917                | 3        | 0                      | 0                    | 4.238.705               | 995.917            | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.498.811  | -109     | -382.848   | 128      | 825.409   | -276     | 825.409                  | -276     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 825.409                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 3.200.000          | 8.295.189   | 259      | 4.399.417  | 53       | 4.399.417 | 53       | 4.399.417                | 53       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.399.417               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.498.811  | -109     | -382.848   | 128      | 825.409   | -276     | 825.409                  | -276     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 825.409                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 3.200.000          | 8.295.189   | 259      | 4.399.417  | 53       | 4.399.417 | 53       | 4.399.417                | 53       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.399.417               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2422                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.778.041  | -111     | -283.407   | 102      | 472.559   | -170     | 472.559                  | -170     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 472.559                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                               |             | A           | 2.500.000          | 5.721.959   | 229      | 2.466.593  | 43       | 2.466.593 | 43       | 2.466.593                | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.466.593               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.128.8203.2422.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -2.778.041  | -111     | -283.407   | 102      | 472.559   | -170     | 472.559                  | -170     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 472.559                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 2.500.000          | 5.721.959   | 229      | 2.466.593  | 43       | 2.466.593 | 43       | 2.466.593                | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.466.593               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -720.770    | -103     | -99.441    | 479      | 352.850   | -1699    | 352.850                  | -1699    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 352.850                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 700.000            | 2.573.230   | 368      | 1.932.824  | 75       | 1.932.824 | 75       | 1.932.824                | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.932.824               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.128.8203.4088.0069                                                                                                    |             | B           |                    | -720.770    | -103     | -99.441    | 479      | 352.850   | -1699    | 352.850                  | -1699    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 352.850                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 700.000            | 2.573.230   | 368      | 1.932.824  | 75       | 1.932.824 | 75       | 1.932.824                | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.932.824               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.691.078 | -133     | -2.443.749 | 63       | 7.109.627 | -183     | 705                      | 0        | 7.108.922              | -183     | 0                      | 0                    | 705                     | 7.108.922          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 11.800.000         | 34.408.922  | 292      | 18.556.251 | 54       | 18.556.251 | 54       | 705                      | 0        | 18.555.546             | 54       | 0                      | 0                    | 705                     | 18.555.546         | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.691.078 | -133     | -2.443.749 | 63       | 7.109.627  | -183     | 705                      | 0        | 7.108.922              | -183     | 0                      | 0                    | 705                     | 7.108.922          | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 11.800.000         | 34.408.922  | 292      | 18.556.251 | 54       | 18.556.251 | 54       | 705                      | 0        | 18.555.546             | 54       | 0                      | 0                    | 705                     | 18.555.546         | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.891.078 | -135     | -2.444.454 | 63       | 7.108.922  | -183     | 0                        | 0        | 7.108.922              | -183     | 0                      | 0                    | 0                       | 7.108.922          | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS                                                                                      |             | A           | 11.000.000         | 31.108.922  | 283      | 18.555.546 | 60       | 18.555.546 | 60       | 0                        | 0        | 18.555.546             | 60       | 0                      | 0                    | 0                       | 18.555.546         | 0                      |
| 03.451.8203.1984.9768                                                                                                    |             | B           |                    | -14.891.078 | -135     | -2.444.454 | 63       | 7.108.922  | -183     | 0                        | 0        | 7.108.922              | -183     | 0                      | 0                    | 0                       | 7.108.922          | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS-FUNDO DA<br>PROCURADORIA GERAL DO DF-                                                |             | A           | 11.000.000         | 31.108.922  | 283      | 18.555.546 | 60       | 18.555.546 | 60       | 0                        | 0        | 18.555.546             | 60       | 0                      | 0                    | 0                       | 18.555.546         | 0                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -800.000    | -100     | 705        | 0        | 705        | 0        | 705                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 705                     | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 800.000            | 3.300.000   | 412      | 705        | 0        | 705        | 0        | 705                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 705                     | 0                  | 0                      |
| 03.451.8203.3903.9712                                                                                                    |             | B           |                    | -800.000    | -100     | 705        | 0        | 705        | 0        | 705                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 705                     | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO<br>DF- PLANO PILOTO .                                   |             | A           | 800.000            | 3.300.000   | 412      | 705        | 0        | 705        | 0        | 705                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 705                     | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -699.651    | -100     | 18.734     | 0        | 18.734     | 0        | 18.734                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.734                  | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 699.651            | 1.606.684   | 230      | 155.209    | 10       | 155.209    | 10       | 155.209                  | 10       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.209                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -699.651    | -100     | 18.734     | 0        | 18.734     | 0        | 18.734                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.734                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            | c        | d           | e        | f           | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 699.651            | 1.606.684    | 230      | 155.209     | 10       | 155.209     | 10       | 155.209                  | 10       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.209                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -699.651     | -100     | 18.734      | 0        | 18.734      | 0        | 18.734                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.734                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 699.651            | 1.606.684    | 230      | 155.209     | 10       | 155.209     | 10       | 155.209                  | 10       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.209                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -699.651     | -100     | 18.734      | 0        | 18.734      | 0        | 18.734                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.734                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 699.651            | 1.606.684    | 230      | 155.209     | 10       | 155.209     | 10       | 155.209                  | 10       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.209                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -699.651     | -100     | 18.734      | 0        | 18.734      | 0        | 18.734                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.734                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 699.651            | 1.606.684    | 230      | 155.209     | 10       | 155.209     | 10       | 155.209                  | 10       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.209                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>12901 - FUNDO DA PROCURADORIA<br>GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                           | F           | B           |                    | -62.122.314  | -118     | -13.568.767 | 143      | 9.591.295   | -101     | 2.061.005                | -22      | 7.530.290              | -79      | 0                      | 0                    | 2.061.005               | 7.530.290          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 52.629.651         | 183.469.002  | 349      | 40.361.179  | 22       | 40.361.179  | 22       | 20.220.746               | 11       | 20.140.432             | 11       | 0                      | 0                    | 20.220.746              | 20.140.432         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 52.629.651         | 183.469.002  | 349      | 40.361.179  | 22       | 40.361.179  | 22       | 20.220.746               | 11       | 20.140.432             | 11       | 0                      | 0                    | 20.220.746              | 20.140.432         | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>12 - PROCURADORIA GERAL DO<br>DISTRITO FEDERAL                                                         | F           | B           |                    | -245.479.749 | -85      | 41.698.304  | 98       | 64.930.845  | 152      | 57.400.555               | 134      | 7.530.290              | 18       | 52.810.346             | 0                    | 4.590.209               | 7.530.290          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 288.182.934        | 450.709.292  | 156      | 307.536.526 | 68       | 307.536.526 | 68       | 287.396.094              | 64       | 20.140.432             | 4        | 254.088.788            | 0                    | 33.307.306              | 20.140.432         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 288.182.934        | 450.709.292  | 156      | 307.536.526 | 68       | 307.536.526 | 68       | 287.396.094              | 64       | 20.140.432             | 4        | 254.088.788            | 0                    | 33.307.306              | 20.140.432         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                                                      | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                            |   |   |            |             |      |            |     |            |     |            |     |           |    |            |   |            |           |   |   |
|------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|-----------|----|------------|---|------------|-----------|---|---|
| 20                                                         |   | B |            | -70.672.495 | -89  | 10.038.433 | 121 | 21.722.858 | 261 | 16.221.044 | 195 | 5.501.814 | 66 | 13.321.715 | 0 | 2.899.329  | 5.501.814 | 0 | 0 |
| AGRICULTURA.                                               |   | A | 78.991.691 | 147.332.056 | 187  | 87.167.062 | 59  | 87.167.062 | 59  | 81.231.250 | 55  | 5.935.812 | 4  | 66.263.769 | 0 | 14.967.481 | 5.935.812 | 0 | 0 |
| 122                                                        |   | B |            | -65.822.537 | -86  | 12.571.859 | 122 | 15.520.900 | 151 | 15.490.360 | 150 | 30.540    | 0  | 13.321.715 | 0 | 2.168.644  | 30.540    | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                       |   | A | 76.134.691 | 75.757.169  | 100  | 75.721.966 | 100 | 75.721.966 | 100 | 75.510.482 | 100 | 211.484   | 0  | 66.263.769 | 0 | 9.246.713  | 211.484   | 0 | 0 |
| 8201                                                       |   | B |            | -65.822.537 | -86  | 12.571.859 | 122 | 15.520.900 | 151 | 15.490.360 | 150 | 30.540    | 0  | 13.321.715 | 0 | 2.168.644  | 30.540    | 0 | 0 |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                          |   | A | 76.134.691 | 75.757.169  | 100  | 75.721.966 | 100 | 75.721.966 | 100 | 75.510.482 | 100 | 211.484   | 0  | 66.263.769 | 0 | 9.246.713  | 211.484   | 0 | 0 |
| 1968                                                       | F | B |            | -100.000    | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0  | 0          | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                     |   | A | 100.000    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0  | 0          | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| 20.122.8201.1968.0066                                      |   | B |            | -100.000    | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0  | 0          | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-- DISTRITO FEDERAL                  |   | A | 100.000    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0  | 0          | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| 2396                                                       | F | B |            | -81.439     | -81  | 16.009     | 86  | 16.009     | 86  | 16.009     | 86  | 0         | 0  | 0          | 0 | 16.009     | 0         | 0 | 0 |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS |   | A | 100.000    | 96.708      | 97   | 94.156     | 97  | 94.156     | 97  | 94.156     | 97  | 0         | 0  | 0          | 0 | 94.156     | 0         | 0 | 0 |
| 20.122.8201.2396.5301                                      |   | B |            | -81.439     | -81  | 16.009     | 86  | 16.009     | 86  | 16.009     | 86  | 0         | 0  | 0          | 0 | 16.009     | 0         | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                             |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                                               | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado  | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                                                                                                    |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                                                                                                    |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |       | A     | 100.000         | 96.708      | 97    | 94.156     | 97    | 94.156     | 97    | 94.156                | 97    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 94.156               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 3903                                                                                                                                                                                               | F     | B     |                 | -173.767    | -97   | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                                                                      |       | A     | 180.000         | 80.010      | 44    | 73.777     | 92    | 73.777     | 92    | 73.777                | 92    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 73.777               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 20.122.8201.3903.0091                                                                                                                                                                              |       | B     |                 | -173.767    | -97   | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA I SEC. DE AGRICULTURA-DISTRITO FEDERAL                                                                                             |       | A     | 180.000         | 80.010      | 44    | 73.777     | 92    | 73.777     | 92    | 73.777                | 92    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 73.777               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8502                                                                                                                                                                                               | F     | B     |                 | -50.571.487 | -81   | 13.321.528 | 111   | 13.321.715 | 111   | 13.321.715            | 111   | 0                   | 0     | 13.321.715          | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                           |       | A     | 62.526.959      | 66.264.772  | 106   | 66.263.769 | 100   | 66.263.769 | 100   | 66.263.769            | 100   | 0                   | 0     | 66.263.769          | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 20.122.8201.8502.0004                                                                                                                                                                              |       | B     |                 | -50.571.487 | -81   | 13.321.528 | 111   | 13.321.715 | 111   | 13.321.715            | 111   | 0                   | 0     | 13.321.715          | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL                                                                              |       | A     | 62.526.959      | 66.264.772  | 106   | 66.263.769 | 100   | 66.263.769 | 100   | 66.263.769            | 100   | 0                   | 0     | 66.263.769          | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8504                                                                                                                                                                                               | F     | B     |                 | -2.479.338  | -90   | 416.765    | 153   | 416.765    | 153   | 416.765               | 153   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 416.765              | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                                                               |       | A     | 2.752.292       | 2.557.138   | 93    | 2.546.431  | 100   | 2.546.431  | 100   | 2.546.431             | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 2.546.431            | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                                                           |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                                                 |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                                                                                    |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                    |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|                                                                                                                                           |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|                                                                                                                                           |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 20.122.8201.8504.0005                                                                                                                     |             | B           |                             | -2.479.338          | -90      | 416.765            | 153      | 416.765        | 153      | 416.765                           | 153      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 416.765                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO                  |             | A           | 2.752.292                   | 2.557.138           | 93       | 2.546.431          | 100      | 2.546.431      | 100      | 2.546.431                         | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 2.546.431                        | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8517                                                                                                                                      | F           | B           |                             | -12.416.506         | -119     | -1.182.444         | 61       | 1.766.409      | -91      | 1.735.869                         | -89      | 30.540                          | -2       | 0                               | 0                             | 1.735.869                        | 30.540                 | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                             |             | A           | 10.475.440                  | 6.758.541           | 65       | 6.743.833          | 100      | 6.743.833      | 100      | 6.532.348                         | 97       | 211.484                         | 3        | 0                               | 0                             | 6.532.348                        | 211.484                | 0                               | 0                              |
| 20.122.8201.8517.0004                                                                                                                     |             | B           |                             | -12.416.506         | -119     | -1.182.444         | 61       | 1.766.409      | -91      | 1.735.869                         | -89      | 30.540                          | -2       | 0                               | 0                             | 1.735.869                        | 30.540                 | 0                               | 0                              |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.475.440                  | 6.758.541           | 65       | 6.743.833          | 100      | 6.743.833      | 100      | 6.532.348                         | 97       | 211.484                         | 3        | 0                               | 0                             | 6.532.348                        | 211.484                | 0                               | 0                              |
| 126                                                                                                                                       |             | B           |                             | -396.400            | -88      | 23.661             | 44       | 120.351        | 225      | 120.351                           | 225      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 120.351                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                                 |             | A           | 450.000                     | 681.817             | 152      | 651.878            | 96       | 651.878        | 96       | 651.878                           | 96       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 651.878                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8201                                                                                                                                      |             | B           |                             | -396.400            | -88      | 23.661             | 44       | 120.351        | 225      | 120.351                           | 225      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 120.351                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                         |             | A           | 450.000                     | 681.817             | 152      | 651.878            | 96       | 651.878        | 96       | 651.878                           | 96       | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 651.878                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 1471                                                                                                                                      | F           | B           |                             | -214.977            | -86      | 35.023             | 100      | 75.962         | 217      | 75.962                            | 217      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 75.962                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                     |             | A           | 250.000                     | 472.716             | 189      | 472.716            | 100      | 472.716        | 100      | 472.716                           | 100      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 472.716                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 20.126.8201.1471.2487                                                                                                                     |             | B           |                             | -214.977            | -86      | 35.023             | 100      | 75.962         | 217      | 75.962                            | 217      | 0                               | 0        | 0                               | 0                             | 75.962                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                  |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                        |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                     |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|---------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total   | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                                                     |       |       |                 |            |       |           |       |         |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                                                     |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO                           |       | A     | 250.000         | 472.716    | 189   | 472.716   | 100   | 472.716 | 100   | 472.716               | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 472.716              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2557                                                                                                                                                | F     | B     |                 | -181.422   | -91   | -11.361   | -61   | 44.389  | 239   | 44.389                | 239   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 44.389               | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                     |       | A     | 200.000         | 209.101    | 105   | 179.162   | 86    | 179.162 | 86    | 179.162               | 86    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 179.162              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 20.126.8201.2557.2566                                                                                                                               |       | B     |                 | -181.422   | -91   | -11.361   | -61   | 44.389  | 239   | 44.389                | 239   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 44.389               | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO |       | A     | 200.000         | 209.101    | 105   | 179.162   | 86    | 179.162 | 86    | 179.162               | 86    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 179.162              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 128                                                                                                                                                 |       | B     |                 | -40.000    | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                                                       |       | A     | 40.000          | 0          | 0     | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8201                                                                                                                                                |       | B     |                 | -40.000    | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                                   |       | A     | 40.000          | 0          | 0     | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4088                                                                                                                                                | F     | B     |                 | -40.000    | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                           |       | A     | 40.000          | 0          | 0     | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 20.128.8201.4088.0011                                                                                                                               |       | B     |                 | -40.000    | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                            |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                  |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                               |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |



| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                              |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>SECRETARIA DE ESTADO DA<br>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO<br>FEDERAL           |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 301                                                                                                                                          |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO BÁSICA.                                                                                                                              |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                                         |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                                       |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                                         | F           | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA                                                                                                       |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.301.6203.2619.0017                                                                                                                        |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA-SECRETARIA DE ESTADO DA<br>AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO RURAL- DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 304                                                                                                                                          |             | B           |                    | -605.141   | -109     | -113.923  | 227      | 150.982 | -301     | 144.202                  | -288     | 6.780                  | -14      | 0                      | 0                    | 144.202                 | 6.780              | 0                      | 0                     |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                                        |             | A           | 555.000            | 1.847.448  | 333      | 426.548   | 23       | 426.548 | 23       | 400.168                  | 22       | 26.380                 | 1        | 0                      | 0                    | 400.168                 | 26.380             | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                                                                                         |             | B           |                    | -605.141   | -109     | -113.923  | 227      | 150.982 | -301     | 144.202                  | -288     | 6.780                  | -14      | 0                      | 0                    | 144.202                 | 6.780              | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO<br>RURAL                                                                                                       |             | A           | 555.000            | 1.847.448  | 333      | 426.548   | 23       | 426.548 | 23       | 400.168                  | 22       | 26.380                 | 1        | 0                      | 0                    | 400.168                 | 26.380             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2612                                                                                                  | F           | B           |                    | -151.266   | -116     | -90.567   | 426      | 10.120  | -48      | 3.340                    | -16      | 6.780                  | -32      | 0                      | 0                    | 3.340                   | 6.780              | 0                      | 0                     |
| FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA                                                                         |             | A           | 130.000            | 1.512.464  | 1163     | 94.747    | 6        | 94.747  | 6        | 68.367                   | 5        | 26.380                 | 2        | 0                      | 0                    | 68.367                  | 26.380             | 0                      | 0                     |
| 20.304.6201.2612.0002                                                                                 |             | B           |                    | -151.266   | -116     | -90.567   | 426      | 10.120  | -48      | 3.340                    | -16      | 6.780                  | -32      | 0                      | 0                    | 3.340                   | 6.780              | 0                      | 0                     |
| FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 130.000            | 1.512.464  | 1163     | 94.747    | 6        | 94.747  | 6        | 68.367                   | 5        | 26.380                 | 2        | 0                      | 0                    | 68.367                  | 26.380             | 0                      | 0                     |
| 4022                                                                                                  | F           | B           |                    | -453.875   | -107     | -23.357   | 81       | 140.862 | -488     | 140.862                  | -488     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.862                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL                   |             | A           | 425.000            | 334.984    | 79       | 331.801   | 99       | 331.801 | 99       | 331.801                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 331.801                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.304.6201.4022.0001                                                                                 |             | B           |                    | -453.875   | -107     | -23.357   | 81       | 140.862 | -488     | 140.862                  | -488     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.862                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 425.000            | 334.984    | 79       | 331.801   | 99       | 331.801 | 99       | 331.801                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 331.801                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 306                                                                                                   |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.                                                                               |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                                                  |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                   |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4115                                                                                                  | F           | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                     |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                          |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|------------|------|-----------|-----|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                                                                                 |             |             | Inicial |            | b/a  |           | c/b |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                                                                                 |             |             | a       | b          |      | c         | d   |         |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 20.306.6201.4115.0002                                                                                                                                                                                           |             | B           |         | -200.000   | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-FOMENTO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULN. SOC-DISTRITO |             | A           | 200.000 | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 332                                                                                                                                                                                                             |             | B           |         | -16.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RELAÇÕES DE TRABALHO                                                                                                                                                                                            |             | A           | 16.000  | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                                                                                                                                                            |             | B           |         | -16.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                                                                                                             |             | A           | 16.000  | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3092                                                                                                                                                                                                            | F           | B           |         | -16.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS                                                                                                                                                                               |             | A           | 16.000  | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.332.6201.3092.0001                                                                                                                                                                                           |             | B           |         | -16.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                             |             | A           | 16.000  | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                                                                                                             |             | B           |         | -750.000   | -100 | -28.226   | 0   | 148.184 | 0        | 148.184                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 148.184              | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                  |             | A           | 750.000 | 622.728    | 83   | 594.502   | 95  | 594.502 | 95       | 594.502                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 594.502              | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                                                                                                            |             | B           |         | -750.000   | -100 | -28.226   | 0   | 148.184 | 0        | 148.184                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 148.184              | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                                                                        |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                                                              |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                                                                           |             |             |         |            |      |           |     |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                                                           |             | A           | 750.000            | 622.728    | 83       | 594.502   | 95       | 594.502 | 95       | 594.502                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 594.502                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                                                     | F           | B           |                    | -750.000   | -100     | -28.226   | 0        | 148.184 | 0        | 148.184                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.184                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                              |             | A           | 750.000            | 622.728    | 83       | 594.502   | 95       | 594.502 | 95       | 594.502                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 594.502                 | 0                  | 0                      |
| 20.421.6217.2426.0019                                                                                                                                    |             | B           |                    | -750.000   | -100     | -28.226   | 0        | 148.184 | 0        | 148.184                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.184                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 750.000            | 622.728    | 83       | 594.502   | 95       | 594.502 | 95       | 594.502                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 594.502                 | 0                  | 0                      |
| 543                                                                                                                                                      |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS                                                                                                                                     |             | A           | 200.000            | 839.344    | 420      | 123.058   | 15       | 123.058 | 15       | 123.058                  | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 123.058                 | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                                                     |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                                                            |             | A           | 200.000            | 839.344    | 420      | 123.058   | 15       | 123.058 | 15       | 123.058                  | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 123.058                 | 0                  | 0                      |
| 3043                                                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS                                                                                                                      |             | A           | 200.000            | 839.344    | 420      | 123.058   | 15       | 123.058 | 15       | 123.058                  | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 123.058                 | 0                  | 0                      |
| 20.543.6210.3043.5607                                                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 200.000            | 839.344    | 420      | 123.058   | 15       | 123.058 | 15       | 123.058                  | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 123.058                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                 |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %     | Empenhado | %     | Total | %   | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-------|-----------|-------|-------|-----|-----------|---|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                    |             |             |                    |            |       |           |       |       |     |           |   |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                    |             |             |                    |            |       |           |       |       |     |           |   |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 605                                                                                |             | B           |                    | -1.042.694 | -2085 | -879.157  | 89    | 8.677 | -1  | 0         | 0 | 8.677                  | -1  | 0                      | 0                    | 0                       | 8.677              | 0                      | 0                     |
| ABASTECIMENTO                                                                      |             | A           | 50.000             | 17.138.464 | 34277 | 8.677     | 0     | 8.677 | 0   | 0         | 0 | 8.677                  | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 8.677              | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                               |             | B           |                    | -1.042.694 | -2085 | -879.157  | 89    | 8.677 | -1  | 0         | 0 | 8.677                  | -1  | 0                      | 0                    | 0                       | 8.677              | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                |             | A           | 50.000             | 17.138.464 | 34277 | 8.677     | 0     | 8.677 | 0   | 0         | 0 | 8.677                  | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 8.677              | 0                      | 0                     |
| 3534                                                                               | F           | B           |                    | -1.017.694 | -4071 | -879.157  | 89    | 8.677 | -1  | 0         | 0 | 8.677                  | -1  | 0                      | 0                    | 0                       | 8.677              | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE GALPÃO                                                               |             | A           | 25.000             | 9.912.830  | 39651 | 8.677     | 0     | 8.677 | 0   | 0         | 0 | 8.677                  | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 8.677              | 0                      | 0                     |
| 20.605.6201.3534.0004                                                              |             | B           |                    | -991.323   | 0     | 8.677     | -1    | 8.677 | -1  | 0         | 0 | 8.677                  | -1  | 0                      | 0                    | 0                       | 8.677              | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - GALPÃO COMERCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 8.677      | 0     | 8.677     | 100   | 8.677 | 100 | 0         | 0 | 8.677                  | 100 | 0                      | 0                    | 0                       | 8.677              | 0                      | 0                     |
| 20.605.6201.3534.0007                                                              |             | B           |                    | -26.371    | -105  | -887.835  | 64758 | 0     | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - GALPÃO COMERCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 25.000             | 9.904.153  | 39617 | 0         | 0     | 0     | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3724                                                                               | F           | B           |                    | -25.000    | -100  | 0         | 0     | 0     | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL                                                |             | A           | 25.000             | 7.225.634  | 28903 | 0         | 0     | 0     | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.605.6201.3724.0006                                                              |             | B           |                    | -25.000    | -100  | 0         | 0     | 0     | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 25.000             | 7.225.634  | 28903 | 0         | 0     | 0     | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 606                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.002.243 | -392     | -901.297  | 121      | 5.688.603 | -762     | 237.948                  | -32      | 5.450.654              | -730     | 0                      | 0                    | 237.948                 | 5.450.654          | 0                      | 0                     |
| EXTENSÃO RURAL                                                                                                           |             | A           | 256.000            | 44.873.409 | 17529    | 6.156.872 | 14       | 6.156.872 | 14       | 508.867                  | 1        | 5.648.004              | 13       | 0                      | 0                    | 508.867                 | 5.648.004          | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.002.243 | -392     | -901.297  | 121      | 5.688.603 | -762     | 237.948                  | -32      | 5.450.654              | -730     | 0                      | 0                    | 237.948                 | 5.450.654          | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                      |             | A           | 256.000            | 44.873.409 | 17529    | 6.156.872 | 14       | 6.156.872 | 14       | 508.867                  | 1        | 5.648.004              | 13       | 0                      | 0                    | 508.867                 | 5.648.004          | 0                      | 0                     |
| 2620                                                                                                                     | F           | B           |                    | -640.986   | -455     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                                                                                             |             | A           | 141.000            | 14         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2620.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -640.986   | -455     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGRICULTURA EM PROL DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 141.000            | 14         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2889                                                                                                                     | F           | B           |                    | -249.000   | -498     | -609.783  | 306      | 260.217   | -131     | 237.948                  | -120     | 22.269                 | -11      | 0                      | 0                    | 237.948                 | 22.269             | 0                      | 0                     |
| APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR                                                                                             |             | A           | 50.000             | 24.968.505 | 49937    | 531.136   | 2        | 531.136   | 2        | 508.867                  | 2        | 22.269                 | 0        | 0                      | 0                    | 508.867                 | 22.269             | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2889.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -25.000    | -100     | -847.731  | 0        | 22.269    | 0        | 0                        | 0        | 22.269                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 22.269             | 0                      | 0                     |
| APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 25.000             | 24.677.771 | 98711    | 293.188   | 1        | 293.188   | 1        | 270.919                  | 1        | 22.269                 | 0        | 0                      | 0                    | 270.919                 | 22.269             | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2889.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 237.948   | 0        | 237.948   | 0        | 237.948                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 237.948                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 25.000             | 239.734    | 959      | 237.948   | 99       | 237.948   | 99       | 237.948                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 237.948                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b   | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|------------|--------------------------|----------|------------------------|------------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |            | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |            | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |            | e                        |          | f                      |            | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 20.606.6201.2889.0010                                                                     |             | B           |                    | -199.000   | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--<br>DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           |                    | 51.000     | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                      | F           | B           |                    | -67.257    | -336     | -291.514  | 617      | 5.428.386 | -<br>11487 | 0                        | 0        | 5.428.386              | -<br>11487 | 0                      | 0                    | 0                       | 5.428.386          | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                 |             | A           | 20.000             | 19.904.890 | 99524    | 5.625.736 | 28       | 5.625.736 | 28         | 0                        | 0        | 5.625.736              | 28         | 0                      | 0                    | 0                       | 5.625.736          | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.3467.0041                                                                     |             | B           |                    | -67.257    | -336     | -291.514  | 617      | 5.428.386 | -<br>11487 | 0                        | 0        | 5.428.386              | -<br>11487 | 0                      | 0                    | 0                       | 5.428.386          | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 20.000             | 19.904.890 | 99524    | 5.625.736 | 28       | 5.625.736 | 28         | 0                        | 0        | 5.625.736              | 28         | 0                      | 0                    | 0                       | 5.625.736          | 0                      | 0                     |
| 4109                                                                                      | F           | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE<br>UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS<br>RURAIS                   |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.4109.0002                                                                     |             | B           |                    | -25.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE<br>UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS<br>RURAIS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 25.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4119                                                                                      | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA<br>DO SETOR AGROPECUÁRIO                                     |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.4119.0008                                                                     |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DA<br>INFRAESTRUTURA DO SETOR<br>AGROPECUÁRIO--DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %         | Total  | Liquidado |        | Total Desp.<br>Capital | %      | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----------|--------|-----------|--------|------------------------|--------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                        |             |             |                    |            |      |           |           |        |           |        |                        |        | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                        |             |             |                    |            |      |           |           |        |           |        |                        |        | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 608                                                                    |             | B           |                    | -222.513   | -131 | -101.272  | 193       | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                      |             | A           | 170.000            | 764.602    | 450  | 47.248    | 6         | 47.248 | 6         | 47.248 | 6                      | 0      | 0                      | 0                    | 47.248                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                   |             | B           |                    | -222.513   | -131 | -101.272  | 193       | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                    |             | A           | 170.000            | 764.602    | 450  | 47.248    | 6         | 47.248 | 6         | 47.248 | 6                      | 0      | 0                      | 0                    | 47.248                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2620                                                                   | F           | B           |                    | -197.021   | -131 | -101.272  | 215       | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                                           |             | A           | 150.000            | 764.602    | 510  | 47.248    | 6         | 47.248 | 6         | 47.248 | 6                      | 0      | 0                      | 0                    | 47.248                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.608.6201.2620.0004                                                  |             | B           |                    | -197.021   | -131 | -101.272  | 215       | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS-- DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 150.000            | 764.602    | 510  | 47.248    | 6         | 47.248 | 6         | 47.248 | 6                      | 0      | 0                      | 0                    | 47.248                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3041                                                                   | F           | B           |                    | -25.492    | -127 | 0         | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS                    |             | A           | 20.000             | 0          | 0    | 0         | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.608.6201.3041.0002                                                  |             | B           |                    | -25.492    | -127 | 0         | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 20.000             | 0          | 0    | 0         | 0         | 0      | 0         | 0      | 0                      | 0      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 665                                                                    |             | B           |                    | -120.000   | -100 | -613.212  | 876016571 | 5.162  | -73748    | 0      | 0                      | 5.162  | -73748                 | 0                    | 0                       | 0                  | 5.162                  | 0                     |
| NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                                               |             | A           | 120.000            | 1.432.046  | 1193 | 61.285    | 4         | 61.285 | 4         | 20.019 | 1                      | 41.266 | 3                      | 0                    | 0                       | 20.019             | 41.266                 | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                   |             |             |                    |            |          |           |               |           |            |                          |          |                        |            |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|---------------|-----------|------------|--------------------------|----------|------------------------|------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b      | Total     | %<br>d/b   | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |            |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |               |           |            | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |               |           |            | e                        |          | f                      |            | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | -120.000   | -100     | -613.212  | 87601<br>6571 | 5.162     | -<br>73748 | 0                        | 0        | 5.162                  | -<br>73748 | 0                      | 0                    | 0                       | 5.162         | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                      |             | A           | 120.000            | 1.432.046  | 1193     | 61.285    | 4             | 61.285    | 4          | 20.019                   | 1        | 41.266                 | 3          | 0                      | 0                    | 20.019                  | 41.266        | 0                      | 0                     |
| 2780                                                                                                                     | F           | B           |                    | -120.000   | -100     | -613.212  | 87601<br>6571 | 5.162     | -<br>73748 | 0                        | 0        | 5.162                  | -<br>73748 | 0                      | 0                    | 0                       | 5.162         | 0                      | 0                     |
| INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL                                                           |             | A           | 120.000            | 1.432.046  | 1193     | 61.285    | 4             | 61.285    | 4          | 20.019                   | 1        | 41.266                 | 3          | 0                      | 0                    | 20.019                  | 41.266        | 0                      | 0                     |
| 20.665.6201.2780.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -120.000   | -100     | -613.212  | 87601<br>6571 | 5.162     | -<br>73748 | 0                        | 0        | 5.162                  | -<br>73748 | 0                      | 0                    | 0                       | 5.162         | 0                      | 0                     |
| INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL--DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 120.000            | 1.432.046  | 1193     | 61.285    | 4             | 61.285    | 4          | 20.019                   | 1        | 41.266                 | 3          | 0                      | 0                    | 20.019                  | 41.266        | 0                      | 0                     |
| 845                                                                                                                      |             | B           |                    | -214.968   | -2150    | 80.000    | -39           | 80.000    | -39        | 80.000                   | -39      | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 80.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 3.375.028  | 33750    | 3.375.028 | 100           | 3.375.028 | 100        | 3.375.028                | 100      | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 3.375.028               | 0             | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | -214.968   | -2150    | 80.000    | -39           | 80.000    | -39        | 80.000                   | -39      | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 80.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                      |             | A           | 10.000             | 3.375.028  | 33750    | 3.375.028 | 100           | 3.375.028 | 100        | 3.375.028                | 100      | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 3.375.028               | 0             | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -214.968   | -2150    | 80.000    | -39           | 80.000    | -39        | 80.000                   | -39      | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 80.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 10.000             | 3.375.028  | 33750    | 3.375.028 | 100           | 3.375.028 | 100        | 3.375.028                | 100      | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 3.375.028               | 0             | 0                      | 0                     |
| 20.845.6201.9107.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -214.968   | -2150    | 0         | 0             | 0         | 0          | 0                        | 0        | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |               |           |            |                          |          |                        |            |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |               |           |            |                          |          |                        |            |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |               |           |            |                          |          |                        |            |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                             |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %     | Empenhado | %   | Total     | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                                  | b           | c           | d                  | e          | f     | g         | h   | i         | j   | k         | l   | m                      | n | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES-PARQUE DA GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 10.000             | 3.295.028  | 32950 | 3.295.028 | 100 | 3.295.028 | 100 | 3.295.028 | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.295.028               | 0                  | 0                      |
| 20.845.6201.9107.0116                                                                                                              |             | B           |                    | 0          | 0     | 80.000    | 0   | 80.000    | 0   | 80.000    | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 80.000                  | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES-PARQUE DA GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           |                    | 80.000     | 0     | 80.000    | 100 | 80.000    | 100 | 80.000    | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 80.000                  | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                                 |             | B           |                    | -4.400.741 | -83   | 1.523.392 | 173 | 1.523.392 | 173 | 1.523.392 | 173 | 0                      | 0 | 1.523.392              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                                |             | A           | 5.280.000          | 5.246.537  | 99    | 5.245.627 | 100 | 5.245.627 | 100 | 5.245.627 | 100 | 0                      | 0 | 5.237.012              | 0                    | 8.615                   | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                                |             | B           |                    | -4.400.741 | -83   | 1.523.392 | 173 | 1.523.392 | 173 | 1.523.392 | 173 | 0                      | 0 | 1.523.392              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                          |             | A           | 5.280.000          | 5.246.537  | 99    | 5.245.627 | 100 | 5.245.627 | 100 | 5.245.627 | 100 | 0                      | 0 | 5.237.012              | 0                    | 8.615                   | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                               |             | B           |                    | -4.400.741 | -83   | 1.523.392 | 173 | 1.523.392 | 173 | 1.523.392 | 173 | 0                      | 0 | 1.523.392              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                              |             | A           | 5.280.000          | 5.246.537  | 99    | 5.245.627 | 100 | 5.245.627 | 100 | 5.245.627 | 100 | 0                      | 0 | 5.237.012              | 0                    | 8.615                   | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                               | F           | B           |                    | -2.115.777 | -85   | 717.965   | 187 | 717.965   | 187 | 717.965   | 187 | 0                      | 0 | 717.965                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                          |             | A           | 2.500.000          | 2.840.000  | 114   | 2.839.841 | 100 | 2.839.841 | 100 | 2.839.841 | 100 | 0                      | 0 | 2.839.841              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0014                                                                                                              |             | B           |                    | -2.115.777 | -85   | 717.965   | 187 | 717.965   | 187 | 717.965   | 187 | 0                      | 0 | 717.965                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.500.000          | 2.840.000  | 114   | 2.839.841 | 100 | 2.839.841 | 100 | 2.839.841 | 100 | 0                      | 0 | 2.839.841              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio           |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                 |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                    |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                                                                      |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                                                                 |   |   |            |             |      |            |     |            |     |            |     |           |    |            |   |            |           |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|-----------|----|------------|---|------------|-----------|---|---|
| 9050                                                                                                                            | F | B |            | -2.254.963  | -82  | 805.427    | 163 | 805.427    | 163 | 805.427    | 163 | 0         | 0  | 805.427    | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                          |   | A | 2.750.000  | 2.397.922   | 87   | 2.397.172  | 100 | 2.397.172  | 100 | 2.397.172  | 100 | 0         | 0  | 2.397.172  | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9050.0031                                                                                                           |   | B |            | -2.254.963  | -82  | 805.427    | 163 | 805.427    | 163 | 805.427    | 163 | 0         | 0  | 805.427    | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO |   | A | 2.750.000  | 2.397.922   | 87   | 2.397.172  | 100 | 2.397.172  | 100 | 2.397.172  | 100 | 0         | 0  | 2.397.172  | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| 9093                                                                                                                            | F | B |            | -30.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0  | 0          | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                              |   | A | 30.000     | 8.615       | 29   | 8.615      | 100 | 8.615      | 100 | 8.615      | 100 | 0         | 0  | 0          | 0 | 8.615      | 0         | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9093.0024                                                                                                           |   | B |            | -30.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0  | 0          | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                            |   | A | 30.000     | 8.615       | 29   | 8.615      | 100 | 8.615      | 100 | 8.615      | 100 | 0         | 0  | 0          | 0 | 8.615      | 0         | 0 | 0 |
| Total da Unidade 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL         | F | B |            | -75.073.236 | -89  | 11.561.824 | 126 | 23.246.250 | 253 | 17.744.436 | 193 | 5.501.814 | 60 | 14.845.107 | 0 | 2.899.329  | 5.501.814 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                 |   | A | 84.271.691 | 152.578.593 | 181  | 92.412.689 | 61  | 92.412.689 | 61  | 86.476.877 | 57  | 5.935.812 | 4  | 71.500.781 | 0 | 14.976.095 | 5.935.812 | 0 | 0 |
|                                                                                                                                 | T | A | 84.271.691 | 152.578.593 | 181  | 92.412.689 | 61  | 92.412.689 | 61  | 86.476.877 | 57  | 5.935.812 | 4  | 71.500.781 | 0 | 14.976.095 | 5.935.812 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 20                                                                                                                       |             | B           |                    | -141.033.221 | -89      | 27.931.786  | 161      | 30.538.972  | 176      | 29.945.020               | 173      | 593.952                | 3        | 26.983.028             | 0                    | 2.961.992               | 593.952       | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA.                                                                                                             |             | A           | 158.337.681        | 153.656.951  | 97       | 145.730.101 | 95       | 145.730.101 | 95       | 142.999.687              | 93       | 2.730.414              | 2        | 130.173.393            | 0                    | 12.826.294              | 2.730.414     | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -131.449.870 | -88      | 27.846.331  | 150      | 28.674.294  | 154      | 28.472.844               | 153      | 201.450                | 1        | 26.960.315             | 0                    | 1.512.530               | 201.450       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 150.043.161        | 138.067.027  | 92       | 137.236.803 | 99       | 137.236.803 | 99       | 137.033.353              | 99       | 203.450                | 0        | 129.838.050            | 0                    | 7.195.303               | 203.450       | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 5.074        | 51       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 10.000             | 5.074        | 51       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 20.122.6203.2619.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 10.000             | 5.074        | 51       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -368.000     | -83      | 70.056      | 96       | 93.598      | 128      | 93.598                   | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 93.598                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 441.000            | 340.858      | 77       | 337.056     | 99       | 337.056     | 99       | 337.056                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 337.056                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -368.000     | -83      | 70.056      | 96       | 93.598      | 128      | 93.598                   | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 93.598                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 441.000            | 340.858      | 77       | 337.056     | 99       | 337.056     | 99       | 337.056                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 337.056                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                  |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 20.122.6217.2426.0007                                                                        |             | B           |                    | -368.000     | -83      | 70.056      | 96       | 93.598      | 128      | 93.598      | 128 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 93.598                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 441.000            | 340.858      | 77       | 337.056     | 99       | 337.056     | 99       | 337.056     | 99  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 337.056                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8201                                                                                         |             | B           |                    | -131.071.870 | -88      | 27.776.275  | 150      | 28.580.696  | 154      | 28.379.246  | 153 | 201.450                | 1        | 26.960.315             | 0                    | 1.418.931               | 201.450            | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                            |             | A           | 149.592.161        | 137.721.095  | 92       | 136.899.747 | 99       | 136.899.747 | 99       | 136.696.297 | 99  | 203.450                | 0        | 129.838.050            | 0                    | 6.858.247               | 203.450            | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                                         | F           | B           |                    | -200.000     | -200     | -100.000    | 100      | 0           | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                       |             | A           | 100.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.1968.0047                                                                        |             | B           |                    | -200.000     | -200     | -100.000    | 100      | 0           | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 100.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2239                                                                                         | F           | B           |                    | -133.732     | -83      | 24.463      | 87       | 26.188      | 93       | 26.188      | 93  | 0                      | 0        | 22.144                 | 0                    | 4.044                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ                                                         |             | A           | 162.005            | 156.661      | 97       | 135.118     | 86       | 135.118     | 86       | 135.118     | 86  | 0                      | 0        | 112.503                | 0                    | 22.615                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.2239.0001                                                                        |             | B           |                    | -17.363      | -95      | 2.617       | 317      | 2.617       | 317      | 2.617       | 317 | 0                      | 0        | 2.235                  | 0                    | 382                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA FIM - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 18.188             | 13.806       | 76       | 3.970       | 29       | 3.970       | 29       | 3.970       | 29  | 0                      | 0        | 3.228                  | 0                    | 742                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.2239.0002                                                                        |             | B           |                    | -116.369     | -81      | 21.846      | 80       | 23.571      | 86       | 23.571      | 86  | 0                      | 0        | 19.909                 | 0                    | 3.662                   | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ-ÁREA FIM - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 143.817            | 142.855    | 99   | 131.149   | 92  | 131.149 | 92  | 131.149   | 92  | 0                      | 0 | 109.275                | 0                    | 21.873                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -915.675   | -114 | -115.898  | 100 | 16.053  | -14 | 16.053    | -14 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 16.053                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 800.000            | 106.980    | 13   | 106.705   | 100 | 106.705 | 100 | 106.705   | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 106.705                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.2396.5338                                                                                                    |             | B           |                    | -915.675   | -114 | -115.898  | 100 | 16.053  | -14 | 16.053    | -14 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 16.053                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DF ENTORNO                                    |             | A           | 800.000            | 106.980    | 13   | 106.705   | 100 | 106.705 | 100 | 106.705   | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 106.705                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2422                                                                                                                     | F           | B           |                    | -46.000    | -192 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                               |             | A           | 24.000             | 2.000      | 8    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.2422.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -23.000    | -192 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 12.000             | 1.000      | 8    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.2422.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -23.000    | -192 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ÁREA FIM - MATER-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 12.000             | 1.000      | 8    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | F           | B           |                    | -233.254   | -91  | 12.083    | 53  | 27.295  | 120 | 27.295    | 120 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 27.295                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 256.000            | 198.407    | 78   | 181.964   | 92  | 181.964 | 92  | 181.964   | 92  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 181.964                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 20.122.8201.2579.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -233.254   | -91      | 12.083    | 53       | 27.295  | 120      | 27.295                   | 120      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.295                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 256.000            | 198.407    | 78       | 181.964   | 92       | 181.964 | 92       | 181.964                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 181.964                 | 0                  | 0                      |
| 2984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -696.618   | -95      | 22.037    | 66       | 211.600 | 634      | 211.600                  | 634      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 211.600                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS                                                                                  |             | A           | 730.000            | 682.925    | 94       | 671.454   | 98       | 671.454 | 98       | 671.454                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 671.454                 | 0                  | 0                      |
| 20.122.8201.2984.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -696.618   | -95      | 22.037    | 66       | 211.600 | 634      | 211.600                  | 634      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 211.600                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DF ENTORNO                                                                      |             | A           | 730.000            | 682.925    | 94       | 671.454   | 98       | 671.454 | 98       | 671.454                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 671.454                 | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.029.000 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 5.015.000          | 1.000      | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.122.8201.3903.9699                                                                                                    |             | B           |                    | -5.029.000 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 5.015.000          | 1.000      | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -241.414   | -100     | 163.648   | 31470708 | 175.830 | 33813485 | 175.830                  | 33813485 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 175.830                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 241.415            | 391.248    | 162      | 365.959   | 94       | 365.959 | 94       | 365.959                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 365.959                 | 0                  | 0                      |
| 20.122.8201.4088.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -241.414   | -100     | -10.882   | -20927   | 1.300   | 250000   | 1.300                    | 250000   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.300                   | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 241.415            | 191.248    | 79       | 175.829   | 92       | 175.829 | 92       | 175.829                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 175.829                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |              |     |             |      |             |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|-----|-------------|------|-------------|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %   | Empenhado   | %    | Total       | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |     |             |      |             |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |     |             |      |             |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            | b/a | c           | c/b  | d           | e         | e/b | f                      | f/b | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 20.122.8201.4088.0083                                                                                                    |             | B           |                    | 0            | 0   | 30.000      | 0    | 30.000      | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 30.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           |                    | 30.000       | 0   | 30.000      | 100  | 30.000      | 100       | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 30.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.4088.0100                                                                                                    |             | B           |                    | 0            | 0   | 144.530     | 0    | 144.530     | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 144.530                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           |                    | 170.000      | 0   | 160.130     | 94   | 160.130     | 94        | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 160.130                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -116.728.148 | -86 | 26.938.168  | 144  | 26.938.171  | 144       | 0   | 0                      | 0   | 26.938.171             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 135.483.724        | 130.413.666  | 96  | 129.725.547 | 99   | 129.725.547 | 99        | 0   | 0                      | 0   | 129.725.547            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.8502.0090                                                                                                    |             | B           |                    | -65.560.301  | -85 | 15.549.502  | 131  | 15.549.502  | 131       | 0   | 0                      | 0   | 15.549.502             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA<br>FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 77.428.646         | 75.388.382   | 97  | 75.333.605  | 100  | 75.333.605  | 100       | 0   | 0                      | 0   | 75.333.605             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.8502.0091                                                                                                    |             | B           |                    | -51.167.847  | -88 | 11.388.666  | 165  | 11.388.669  | 165       | 0   | 0                      | 0   | 11.388.669             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA<br>FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 58.055.078         | 55.025.284   | 95  | 54.391.942  | 99   | 54.391.942  | 99        | 0   | 0                      | 0   | 54.391.942             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.595.432   | -99 | 808.784     | 1945 | 813.753     | 1957      | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 813.753                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 5.637.017          | 4.730.071    | 84  | 4.730.069   | 100  | 4.730.069   | 100       | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 4.730.069               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.8504.0077                                                                                                    |             | B           |                    | -3.530.841   | -94 | 484.084     | 216  | 488.736     | 218       | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 488.736                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-<br>DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 3.755.318          | 2.831.814    | 75  | 2.831.813   | 100  | 2.831.813   | 100       | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 2.831.813               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |     |             |      |             |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |     |             |      |             |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |     |             |      |             |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                             |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |      | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                             |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                             |             |             | a                  | b          |      | c         |      | d         | d/b  | e         | e/b  | f                      | f/b  |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 20.122.8201.8504.0078                                                       |             | B           |                    | -2.064.590 | -110 | 324.700   | -178 | 325.017   | -178 | 325.017   | -178 | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 325.017                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 1.881.699          | 1.898.257  | 101  | 1.898.256 | 100  | 1.898.256 | 100  | 1.898.256 | 100  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 1.898.256               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                        | F           | B           |                    | -1.252.598 | -110 | 22.990    | -21  | 371.806   | -339 | 170.356   | -155 | 201.450                | -184 | 0                      | 0                    | 170.356                 | 201.450            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                               |             | A           | 1.143.000          | 1.038.137  | 91   | 982.931   | 95   | 982.931   | 95   | 779.481   | 75   | 203.450                | 20   | 0                      | 0                    | 779.481                 | 203.450            | 0                      |
| 20.122.8201.8517.0093                                                       |             | B           |                    | -1.252.598 | -110 | 22.990    | -21  | 371.806   | -339 | 170.356   | -155 | 201.450                | -184 | 0                      | 0                    | 170.356                 | 201.450            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 1.143.000          | 1.038.137  | 91   | 982.931   | 95   | 982.931   | 95   | 779.481   | 75   | 203.450                | 20   | 0                      | 0                    | 779.481                 | 203.450            | 0                      |
| 126                                                                         |             | B           |                    | -790.652   | -105 | -29.533   | 83   | 102.790   | -288 | 34.990    | -98  | 67.800                 | -190 | 0                      | 0                    | 34.990                  | 67.800             | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                   |             | A           | 755.000            | 402.410    | 53   | 399.833   | 99   | 399.833   | 99   | 278.801   | 69   | 121.032                | 30   | 0                      | 0                    | 278.801                 | 121.032            | 0                      |
| 6201                                                                        |             | B           |                    | -311.587   | -99  | 1.000     | 29   | 67.800    | 1987 | 0         | 0    | 67.800                 | 1987 | 0                      | 0                    | 0                       | 67.800             | 0                      |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                         |             | A           | 315.000            | 123.609    | 39   | 121.032   | 98   | 121.032   | 98   | 0         | 0    | 121.032                | 98   | 0                      | 0                    | 0                       | 121.032            | 0                      |
| 1471                                                                        | F           | B           |                    | -311.587   | -99  | 1.000     | 29   | 67.800    | 1987 | 0         | 0    | 67.800                 | 1987 | 0                      | 0                    | 0                       | 67.800             | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                       |             | A           | 315.000            | 123.609    | 39   | 121.032   | 98   | 121.032   | 98   | 0         | 0    | 121.032                | 98   | 0                      | 0                    | 0                       | 121.032            | 0                      |
| 20.126.6201.1471.0020                                                       |             | B           |                    | -311.587   | -99  | 1.000     | 29   | 67.800    | 1987 | 0         | 0    | 67.800                 | 1987 | 0                      | 0                    | 0                       | 67.800             | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DF ENTORNO                     |             | A           | 315.000            | 123.609    | 39   | 121.032   | 98   | 121.032   | 98   | 0         | 0    | 121.032                | 98   | 0                      | 0                    | 0                       | 121.032            | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|-----------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8201                                                                                                                     |             | B           |                    | -479.065   | -109     | -30.533   | 78       | 34.990  | -90      | 34.990    | -90 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.990                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                        |             | A           | 440.000            | 278.801    | 63       | 278.801   | 100      | 278.801 | 100      | 278.801   | 100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 278.801                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -479.065   | -109     | -30.533   | 78       | 34.990  | -90      | 34.990    | -90 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.990                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 440.000            | 278.801    | 63       | 278.801   | 100      | 278.801 | 100      | 278.801   | 100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 278.801                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.126.8201.2557.2607                                                                                                    |             | B           |                    | -479.065   | -109     | -30.533   | 78       | 34.990  | -90      | 34.990    | -90 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.990                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 440.000            | 278.801    | 63       | 278.801   | 100      | 278.801 | 100      | 278.801   | 100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 278.801                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -133.040   | -106     | -3.235    | 40       | 6.734   | -84      | 6.734     | -84 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.734                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 125.000            | 46.393     | 37       | 33.453    | 72       | 33.453  | 72       | 33.453    | 72  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.453                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8201                                                                                                                     |             | B           |                    | -133.040   | -106     | -3.235    | 40       | 6.734   | -84      | 6.734     | -84 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.734                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                        |             | A           | 125.000            | 46.393     | 37       | 33.453    | 72       | 33.453  | 72       | 33.453    | 72  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.453                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -133.040   | -106     | -3.235    | 40       | 6.734   | -84      | 6.734     | -84 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.734                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 125.000            | 46.393     | 37       | 33.453    | 72       | 33.453  | 72       | 33.453    | 72  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.453                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.131.8201.8505.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -133.040   | -106     | -3.235    | 40       | 6.734   | -84      | 6.734     | -84 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.734                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 125.000            | 46.393     | 37       | 33.453    | 72       | 33.453  | 72       | 33.453    | 72  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.453                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 20.000             | 2.888.000  | 14440    | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8201                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                        |             | A           | 20.000             | 2.888.000  | 14440    | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 20.000             | 2.888.000  | 14440    | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.451.8201.1984.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 20.000             | 2.888.000  | 14440    | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 511                                                                                                                      |             | B           |                    | -905.887   | -101     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SANEAMENTO BÁSICO RURAL                                                                                                  |             | A           | 900.000            | 894.113    | 99       | 891.945   | 100      | 891.945 | 100      | 891.945                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 891.945                 | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -905.887   | -101     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 900.000            | 894.113    | 99       | 891.945   | 100      | 891.945 | 100      | 891.945                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 891.945                 | 0                  | 0                      |
| 3043                                                                                                                     | F           | B           |                    | -905.887   | -101     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS                                                                                      |             | A           | 900.000            | 894.113    | 99       | 891.945   | 100      | 891.945 | 100      | 891.945                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 891.945                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----------|-----------|------------------------|-----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | Liquidado |           | Total Desp.<br>Capital | %         | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |           | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |           | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 20.511.6210.3043.5612                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100 | 0         | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                                                                        |             | A           | 500.000            | 500.000    | 100  | 497.832   | 100 | 497.832   | 100       | 497.832   | 100                    | 0         | 0                      | 0                    | 497.832                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.511.6210.3043.5613                                                                                                    |             | B           |                    | -405.887   | -101 | 0         | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO BÁSICO                                                                                                        |             | A           | 400.000            | 394.113    | 99   | 394.112   | 100 | 394.112   | 100       | 394.112   | 100                    | 0         | 0                      | 0                    | 394.112                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 542                                                                                                                      |             | B           |                    | -126.710   | -181 | -4.634    | 8   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTROLE AMBIENTAL                                                                                                       |             | A           | 70.000             | 13.201     | 19   | 8.397     | 64  | 8.397     | 64        | 8.397     | 64                     | 0         | 0                      | 0                    | 8.397                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -126.710   | -181 | -4.634    | 8   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 70.000             | 13.201     | 19   | 8.397     | 64  | 8.397     | 64        | 8.397     | 64                     | 0         | 0                      | 0                    | 8.397                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4116                                                                                                                     | F           | B           |                    | -126.710   | -181 | -4.634    | 8   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO<br>AMBIENTAL                                                                                   |             | A           | 70.000             | 13.201     | 19   | 8.397     | 64  | 8.397     | 64        | 8.397     | 64                     | 0         | 0                      | 0                    | 8.397                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.542.6210.4116.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -126.710   | -181 | -4.634    | 8   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO<br>AMBIENTAL-EMATER-DF ENTORNO                                                                 |             | A           | 70.000             | 13.201     | 19   | 8.397     | 64  | 8.397     | 64        | 8.397     | 64                     | 0         | 0                      | 0                    | 8.397                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 606                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.733.117 | -112 | -237.486  | 46  | 1.191.150 | -232      | 866.448   | -169                   | 324.702   | -63                    | 0                    | 0                       | 866.448            | 324.702                | 0                     |
| EXTENSÃO RURAL                                                                                                           |             | A           | 4.219.887          | 10.301.275 | 244  | 6.218.147 | 60  | 6.218.147 | 60        | 3.812.214 | 37                     | 2.405.932 | 23                     | 0                    | 0                       | 3.812.214          | 2.405.932              | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.483.107 | -111     | -262.238  | 61       | 1.166.398 | -270     | 841.696                  | -195     | 324.702                | -75      | 0                      | 0                    | 841.696                 | 324.702            | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                      |             | A           | 4.051.689          | 8.816.138  | 218      | 5.438.655 | 62       | 5.438.655 | 62       | 3.032.722                | 34       | 2.405.932              | 27       | 0                      | 0                    | 3.032.722               | 2.405.932          | 0                      | 0                     |
| 2173                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.473.239 | -117     | -233.205  | 46       | 511.109   | -101     | 503.407                  | -99      | 7.702                  | -2       | 0                      | 0                    | 503.407                 | 7.702              | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL                                                             |             | A           | 2.966.689          | 3.690.396  | 124      | 2.675.010 | 72       | 2.675.010 | 72       | 2.634.106                | 71       | 40.903                 | 1        | 0                      | 0                    | 2.634.106               | 40.903             | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2173.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.309.235 | -141     | -142.905  | 38       | 110.823   | -29      | 110.823                  | -29      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.823                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           | 930.689            | 1.931.550  | 208      | 1.008.524 | 52       | 1.008.524 | 52       | 975.322                  | 50       | 33.201                 | 2        | 0                      | 0                    | 975.322                 | 33.201             | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2173.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -13.050    | 0        | -2.850    | 22       | 7.702     | -59      | 0                        | 0        | 7.702                  | -59      | 0                      | 0                    | 0                       | 7.702              | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           |                    | 11.950     | 0        | 7.702     | 64       | 7.702     | 64       | 0                        | 0        | 7.702                  | 64       | 0                      | 0                    | 0                       | 7.702              | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2173.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -256       | 0        | -256      | 100      | 16.420    | -6414    | 16.420                   | -6414    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.420                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           |                    | 29.744     | 0        | 21.620    | 73       | 21.620    | 73       | 21.620                   | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.620                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2173.0005                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 31.193    | 0        | 43.270    | 0        | 43.270                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.270                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           |                    | 95.000     | 0        | 80.052    | 84       | 80.052    | 84       | 80.052                   | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 80.052                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----------|-----------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | Liquidado |           | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 20.606.6201.2173.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -50.005    | 0    | -38.968   | 78  | 94.995    | -190      | 94.995    | -190                   | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 94.995             | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           |                    | 114.995    | 0    | 114.995   | 100 | 114.995   | 100       | 114.995   | 100                    | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 114.995            | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2173.0007                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 0         | 0   | 100.000   | 0         | 100.000   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 100.000            | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           |                    | 150.000    | 0    | 150.000   | 100 | 150.000   | 100       | 150.000   | 100                    | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 150.000            | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2173.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -434.693   | -117 | -79.418   | 123 | 137.898   | -213      | 137.898   | -213                   | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 137.898            | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           | 370.000            | 305.307    | 83   | 247.460   | 81  | 247.460   | 81        | 247.460   | 81                     | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 247.460            | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2173.0062                                                                                                    |             | B           |                    | -1.300.000 | -100 | 0         | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           | 1.300.000          | 1.000.000  | 77   | 1.000.000 | 100 | 1.000.000 | 100       | 1.000.000 | 100                    | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 1.000.000          | 0                      | 0                     |
| 20.606.6201.2173.0063                                                                                                    |             | B           |                    | -366.000   | -100 | 0         | 0   | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO                     |             | A           | 366.000            | 51.850     | 14   | 44.657    | 86  | 44.657    | 86        | 44.657    | 86                     | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 44.657             | 0                      | 0                     |
| 2620                                                                                                                     | F           | B           |                    | -417.056   | -83  | 82.944    | 100 | 82.944    | 100       | 82.944    | 100                    | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 82.944             | 0                      | 0                     |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                                                                                             |             | A           | 500.000            | 82.944     | 17   | 82.944    | 100 | 82.944    | 100       | 82.944    | 100                    | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 82.944             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |     |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|---------|------|-----------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h    | i       | j    | k         | l    | m                      | n   | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 20.606.6201.2620.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -417.056   | -83  | 82.944    | 100  | 82.944  | 100  | 82.944    | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 82.944                  | 0                  | 0                      |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS - AQUISIÇÃO E INSUMOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS pp NO DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 500.000            | 82.944     | 17   | 82.944    | 100  | 82.944  | 100  | 82.944    | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 82.944                  | 0                  | 0                      |
| 3724                                                                                                                     | F           | B           |                    | -554.245   | -139 | 175.355   | -114 | 242.255 | -157 | 242.255   | -157 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 242.255                 | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL                                                                                      |             | A           | 400.000            | 365.755    | 91   | 242.255   | 66   | 242.255 | 66   | 242.255   | 66   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 242.255                 | 0                  | 0                      |
| 20.606.6201.3724.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -129.600   | 0    | 0         | 0    | 66.900  | -52  | 66.900    | -52  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 66.900                  | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - CANAIS DE IRRIGAÇÃO - DISTRITO FEDERAL       |             | A           |                    | 190.400    | 0    | 66.900    | 35   | 66.900  | 35   | 66.900    | 35   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 66.900                  | 0                  | 0                      |
| 20.606.6201.3724.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -424.645   | -106 | 175.355   | -712 | 175.355 | -712 | 175.355   | -712 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 175.355                 | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL - CANAIS DE IRRIGAÇÃO - DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 400.000            | 175.355    | 44   | 175.355   | 100  | 175.355 | 100  | 175.355   | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 175.355                 | 0                  | 0                      |
| 3773                                                                                                                     | F           | B           |                    | -19.500    | -195 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS                                                                      |             | A           | 10.000             | 500        | 5    | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.606.6201.3773.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -19.500    | -195 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS - DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 10.000             | 500        | 5    | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4107                                                                                                                     | F           | B           |                    | 140.433    | 148  | -287.332  | -122 | 330.091 | 140  | 13.091    | 6    | 317.000                | 135 | 0                      | 0                    | 13.091                  | 317.000            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA                                                                               |             | A           | 95.000             | 4.676.042  | 4922     | 2.438.446 | 52       | 2.438.446 | 52       | 73.417                   | 2        | 2.365.029              | 51       | 0                      | 0                    | 73.417                  | 2.365.029          | 0                      |
| 20.606.6201.4107.5666                                                                                                    |             | B           |                    | 140.433    | 148      | -287.332  | -122     | 330.091   | 140      | 13.091                   | 6        | 317.000                | 135      | 0                      | 0                    | 13.091                  | 317.000            | 0                      |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO                         |             | A           | 95.000             | 4.676.042  | 4922     | 2.438.446 | 52       | 2.438.446 | 52       | 73.417                   | 2        | 2.365.029              | 51       | 0                      | 0                    | 73.417                  | 2.365.029          | 0                      |
| 4119                                                                                                                     | F           | B           |                    | -159.500   | -199     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO                                                                       |             | A           | 80.000             | 500        | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.606.6201.4119.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -159.500   | -199     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO - DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 80.000             | 500        | 1        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -250.011   | -149     | 24.752    | -30      | 24.752    | -30      | 24.752                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.752                  | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 168.198            | 1.485.138  | 883      | 779.492   | 52       | 779.492   | 52       | 779.492                  | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 779.492                 | 0                  | 0                      |
| 4049                                                                                                                     | F           | B           |                    | -161.990   | -170     | 24.752    | -37      | 24.752    | -37      | 24.752                   | -37      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.752                  | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL                                                                                  |             | A           | 95.203             | 730.397    | 767      | 24.752    | 3        | 24.752    | 3        | 24.752                   | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.752                  | 0                  | 0                      |
| 20.606.6210.4049.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -161.990   | -170     | 24.752    | -37      | 24.752    | -37      | 24.752                   | -37      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.752                  | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO                                                                     |             | A           | 95.203             | 730.397    | 767      | 24.752    | 3        | 24.752    | 3        | 24.752                   | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.752                  | 0                  | 0                      |
| 7316                                                                                                                     | F           | B           |                    | -88.021    | -121     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                          |             | A           | 72.995             | 754.741    | 1034     | 754.740   | 100      | 754.740 | 100      | 754.740                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 754.740                 | 0                  | 0                      |
| 20.606.6210.7316.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -88.021    | -121     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 72.995             | 754.741    | 1034     | 754.740   | 100      | 754.740 | 100      | 754.740                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 754.740                 | 0                  | 0                      |
| 608                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.520.075 | -143     | 341.901   | -74      | 540.971 | -118     | 540.971                  | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 540.971                 | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                                                                                        |             | A           | 1.061.000          | 601.925    | 57       | 600.542   | 100      | 600.542 | 100      | 600.542                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.542                 | 0                  | 0                      |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.520.075 | -143     | 341.901   | -74      | 540.971 | -118     | 540.971                  | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 540.971                 | 0                  | 0                      |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                      |             | A           | 1.061.000          | 601.925    | 57       | 600.542   | 100      | 600.542 | 100      | 600.542                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.542                 | 0                  | 0                      |
| 2620                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.520.075 | -143     | 341.901   | -74      | 540.971 | -118     | 540.971                  | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 540.971                 | 0                  | 0                      |
| FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS                                                                                             |             | A           | 1.061.000          | 601.925    | 57       | 600.542   | 100      | 600.542 | 100      | 600.542                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.542                 | 0                  | 0                      |
| 20.608.6201.2620.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -1.020.075 | -182     | -141.075  | 31       | 57.995  | -13      | 57.995                   | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.995                  | 0                  | 0                      |
| Fomento às atividades rurais                                                                                             |             | A           | 561.000            | 101.925    | 18       | 101.297   | 99       | 101.297 | 99       | 101.297                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.297                 | 0                  | 0                      |
| 20.608.6201.2620.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 482.976   | 0        | 482.976 | 0        | 482.976                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 482.976                 | 0                  | 0                      |
| Fomento às atividades rurais                                                                                             |             | A           | 500.000            | 500.000    | 100      | 499.245   | 100      | 499.245 | 100      | 499.245                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 499.245                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.353.869 | -118     | 18.441    | -9       | 23.033  | -11      | 23.033                   | -11      | 0                      | 0        | 22.714                 | 0                    | 319                     | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 1.143.633          | 442.606    | 39       | 340.981   | 77       | 340.981 | 77       | 340.981                  | 77       | 0                      | 0        | 335.343                | 0                    | 5.638                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.353.869 | -118     | 18.441    | -9       | 23.033  | -11      | 23.033                   | -11      | 0                      | 0        | 22.714                 | 0                    | 319                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.143.633          | 442.606    | 39       | 340.981   | 77       | 340.981 | 77       | 340.981                  | 77       | 0                      | 0        | 335.343                | 0                    | 5.638                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.210.236 | -121     | 22.714    | -11      | 22.714  | -11      | 22.714                   | -11      | 0                      | 0        | 22.714                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 1.000.000          | 335.343    | 34       | 335.343   | 100      | 335.343 | 100      | 335.343                  | 100      | 0                      | 0        | 335.343                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.846.0001.9041.0080                                                                                                    |             | B           |                    | -1.210.236 | -121     | 22.714    | -11      | 22.714  | -11      | 22.714                   | -11      | 0                      | 0        | 22.714                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 1.000.000          | 335.343    | 34       | 335.343   | 100      | 335.343 | 100      | 335.343                  | 100      | 0                      | 0        | 335.343                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9057                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | -4.272    | 0        | 319     | 0        | 319                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 319                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS                                                                                      |             | A           | 100.000            | 73.482     | 73       | 5.638     | 8        | 5.638   | 8        | 5.638                    | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.638                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.846.0001.9057.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | -4.272    | 0        | 319     | 0        | 319                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 319                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 100.000            | 73.482     | 73       | 5.638     | 8        | 5.638   | 8        | 5.638                    | 8        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.638                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -43.633    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 43.633             | 33.781     | 77       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.846.0001.9093.0042                                                                                                    |             | B           |                    | -43.633    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 43.633             | 33.781     | 77       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -9.800.627 | -86      | 1.184.048 | 72       | 1.604.312 | 97       | 1.604.312                | 97       | 0                      | 0        | 1.604.312              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 11.449.726         | 10.849.726 | 95       | 9.138.740 | 84       | 9.138.740 | 84       | 9.138.740                | 84       | 0                      | 0        | 9.138.740              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -9.800.627 | -86      | 1.184.048 | 72       | 1.604.312 | 97       | 1.604.312                | 97       | 0                      | 0        | 1.604.312              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 11.449.726         | 10.849.726 | 95       | 9.138.740 | 84       | 9.138.740 | 84       | 9.138.740                | 84       | 0                      | 0        | 9.138.740              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.800.627 | -86      | 1.184.048 | 72       | 1.604.312 | 97       | 1.604.312                | 97       | 0                      | 0        | 1.604.312              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 11.449.726         | 10.849.726 | 95       | 9.138.740 | 84       | 9.138.740 | 84       | 9.138.740                | 84       | 0                      | 0        | 9.138.740              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.214.743 | -82      | 37.428    | 14       | 37.428    | 14       | 37.428                   | 14       | 0                      | 0        | 37.428                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 1.489.716          | 1.489.716  | 100      | 136.711   | 9        | 136.711   | 9        | 136.711                  | 9        | 0                      | 0        | 136.711                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.6150                                                                                                    |             | B           |                    | -1.214.743 | -82      | 37.428    | 14       | 37.428    | 14       | 37.428                   | 14       | 0                      | 0        | 37.428                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>EMATER-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 1.489.716          | 1.489.716  | 100      | 136.711   | 9        | 136.711   | 9        | 136.711                  | 9        | 0                      | 0        | 136.711                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.585.884 | -86      | 1.146.621 | 83       | 1.566.885 | 114      | 1.566.885                | 114      | 0                      | 0        | 1.566.885              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 9.960.010          | 9.360.010  | 94       | 9.002.030 | 96       | 9.002.030 | 96       | 9.002.030                | 96       | 0                      | 0        | 9.002.030              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0035                                                                                                    |             | B           |                    | -8.585.884 | -86      | 1.146.621 | 83       | 1.566.885 | 114      | 1.566.885                | 114      | 0                      | 0        | 1.566.885              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                             |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |           |   |             |   |            |           |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-----------|---|-------------|---|------------|-----------|---|---|
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER-DISTRITO FEDERAL         |   | A | 9.960.010   | 9.360.010    | 94  | 9.002.030   | 96  | 9.002.030   | 96  | 9.002.030   | 96  | 0         | 0 | 9.002.030   | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| Total da Unidade                                                            |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |           |   |             |   |            |           |   |   |
| 14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | F | B |             | -150.833.849 | -89 | 29.115.834  | 154 | 32.143.284  | 170 | 31.549.332  | 166 | 593.952   | 3 | 28.587.341  | 0 | 2.961.992  | 593.952   | 0 | 0 |
|                                                                             |   | A | 169.787.407 | 164.506.677  | 97  | 154.868.841 | 94  | 154.868.841 | 94  | 152.138.427 | 92  | 2.730.414 | 2 | 139.312.133 | 0 | 12.826.294 | 2.730.414 | 0 | 0 |
|                                                                             | T | A | 169.787.407 | 164.506.677  | 97  | 154.868.841 | 94  | 154.868.841 | 94  | 152.138.427 | 92  | 2.730.414 | 2 | 139.312.133 | 0 | 12.826.294 | 2.730.414 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 20                                                  |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AGRICULTURA.                                        |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 605                                                 |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ABASTECIMENTO                                       |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6201                                                |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                 |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2772                                                | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL                   |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.605.6201.2772.0001                               |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8201                                                |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                   |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4220                                                | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                        |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL                                                                               |       |       |                 |            |       |           |       |        |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|--------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total  | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |        |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |        |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 20.605.8201.4220.0019                                                                                                    |       | B     |                 | -10.000    | -100  | 0         | 0     | 0      | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL-DISTRITO FEDERAL                                         |       | A     | 10.000          | 10.000     | 100   | 0         | 0     | 0      | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28                                                                                                                       |       | B     |                 | -180.000   | -100  | 57.169    | 0     | 57.169 | 0     | 57.169                | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 57.169               | 0                  | 0                   | 0                  |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |       | A     | 180.000         | 180.000    | 100   | 68.993    | 38    | 68.993 | 38    | 68.993                | 38    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 68.993               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 846                                                                                                                      |       | B     |                 | -180.000   | -100  | 57.169    | 0     | 57.169 | 0     | 57.169                | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 57.169               | 0                  | 0                   | 0                  |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |       | A     | 180.000         | 180.000    | 100   | 68.993    | 38    | 68.993 | 38    | 68.993                | 38    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 68.993               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 6201                                                                                                                     |       | B     |                 | -180.000   | -100  | 57.169    | 0     | 57.169 | 0     | 57.169                | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 57.169               | 0                  | 0                   | 0                  |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                      |       | A     | 180.000         | 180.000    | 100   | 68.993    | 38    | 68.993 | 38    | 68.993                | 38    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 68.993               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9110                                                                                                                     | F     | B     |                 | -180.000   | -100  | 57.169    | 0     | 57.169 | 0     | 57.169                | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 57.169               | 0                  | 0                   | 0                  |
| INDENIZAÇÃO A PRODUTORES                                                                                                 |       | A     | 180.000         | 180.000    | 100   | 68.993    | 38    | 68.993 | 38    | 68.993                | 38    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 68.993               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.6201.9110.0001                                                                                                    |       | B     |                 | -180.000   | -100  | 57.169    | 0     | 57.169 | 0     | 57.169                | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 57.169               | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTO A PRODUTORES RURAIS-SACRIFÍCIO DE ANIMAIS SUSPEITOS OU DOENTES-DISTRITO FEDERAL                            |       | A     | 180.000         | 180.000    | 100   | 68.993    | 38    | 68.993 | 38    | 68.993                | 38    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 68.993               | 0                  | 0                   | 0                  |
| Total da Unidade 14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL                                                              | F     | B     |                 | -200.000   | -100  | 57.169    | 0     | 57.169 | 0     | 57.169                | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 57.169               | 0                  | 0                   | 0                  |
|                                                                                                                          |       | A     | 200.000         | 200.000    | 100   | 68.993    | 34    | 68.993 | 34    | 68.993                | 34    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 68.993               | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |       |        |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |       |        |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |       |       |                 |            |       |           |       |        |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                                          | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

|  |   |   |         |         |     |        |    |        |    |        |    |   |   |   |   |        |   |   |   |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|----|--------|----|--------|----|---|---|---|---|--------|---|---|---|
|  | T | A | 200.000 | 200.000 | 100 | 68.993 | 34 | 68.993 | 34 | 68.993 | 34 | 0 | 0 | 0 | 0 | 68.993 | 0 | 0 | 0 |
|--|---|---|---------|---------|-----|--------|----|--------|----|--------|----|---|---|---|---|--------|---|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 20                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.888.743 | -87      | 454.458   | 108      | 471.649   | 112      | 19.170                   | 5        | 452.479                | 107      | 0                      | 0                    | 19.170                  | 0                  | 452.479                |
| AGRICULTURA.                                                                                                             |             | A           | 3.310.256          | 6.244.658  | 189      | 4.560.568 | 73       | 4.560.568 | 73       | 101.724                  | 2        | 4.458.844              | 71       | 0                      | 0                    | 101.724                 | 0                  | 4.458.844              |
| 605                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.872.435 | -87      | 454.458   | 109      | 471.649   | 113      | 19.170                   | 5        | 452.479                | 108      | 0                      | 0                    | 19.170                  | 0                  | 452.479                |
| ABASTECIMENTO                                                                                                            |             | A           | 3.290.256          | 6.224.658  | 189      | 4.560.568 | 73       | 4.560.568 | 73       | 101.724                  | 2        | 4.458.844              | 72       | 0                      | 0                    | 101.724                 | 0                  | 4.458.844              |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.872.435 | -87      | 454.458   | 109      | 471.649   | 113      | 19.170                   | 5        | 452.479                | 108      | 0                      | 0                    | 19.170                  | 0                  | 452.479                |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                      |             | A           | 3.290.256          | 6.224.658  | 189      | 4.560.568 | 73       | 4.560.568 | 73       | 101.724                  | 2        | 4.458.844              | 72       | 0                      | 0                    | 101.724                 | 0                  | 4.458.844              |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -16.308    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.605.6201.3467.0075                                                                                                    |             | B           |                    | -16.308    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-<br>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-<br>DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -766.471   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GARANTIA DE AVAL AOS<br>PRODUTORES RURAIS                                                                                |             | A           | 766.471            | 766.471    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.605.6201.9089.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -766.471   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GARANTIA DE AVAL AOS<br>PRODUTORES RURAIS-GARANTIA DE<br>AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-<br>DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 766.471            | 766.471    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 9109                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.089.655 | -83      | 454.458   | 110      | 471.649   | 114      | 19.170                   | 5        | 452.479                | 109      | 0                      | 0                    | 19.170                  | 0                  | 452.479                |
| APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                            |             | A           | 2.503.785          | 5.438.187  | 217      | 4.560.568 | 84       | 4.560.568 | 84       | 101.724                  | 2        | 4.458.844              | 82       | 0                      | 0                    | 101.724                 | 0                  | 4.458.844              |
| 20.605.6201.9109.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -87.797    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 107.671            | 107.671    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.605.6201.9109.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -2.001.858 | -84      | 454.458   | 115      | 471.649   | 120      | 19.170                   | 5        | 452.479                | 115      | 0                      | 0                    | 19.170                  | 0                  | 452.479                |
| APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 2.396.114          | 5.330.516  | 222      | 4.560.568 | 86       | 4.560.568 | 86       | 101.724                  | 2        | 4.458.844              | 84       | 0                      | 0                    | 101.724                 | 0                  | 4.458.844              |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -16.308    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -16.308    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -16.308    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.846.0001.9093.0088                                                                                                    |             | B           |                    | -16.308    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 14904 - FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR                                                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>RESTITUI REC PAGOS<br>INDEVIDAMENTE AO FDR-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 20.000             | 20.000       | 100      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>14904 - FUNDO DISTRITAL DE<br>DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR                                            | F           | B           |                    | -2.888.743   | -87      | 454.458     | 108      | 471.649     | 112      | 19.170                   | 5        | 452.479                | 107      | 0                      | 0                    | 19.170                  | 0                  | 452.479                | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 3.310.256          | 6.244.658    | 189      | 4.560.568   | 73       | 4.560.568   | 73       | 101.724                  | 2        | 4.458.844              | 71       | 0                      | 0                    | 101.724                 | 0                  | 4.458.844              | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 3.310.256          | 6.244.658    | 189      | 4.560.568   | 73       | 4.560.568   | 73       | 101.724                  | 2        | 4.458.844              | 71       | 0                      | 0                    | 101.724                 | 0                  | 4.458.844              | 0                     |
| Total do Órgão<br>14 - SECRETARIA DE ESTADO DA<br>AGRICULTURA, ABASTECIMENT                                              | F           | B           |                    | -228.995.827 | -89      | 41.189.285  | 144      | 55.918.353  | 196      | 49.370.108               | 173      | 6.548.245              | 23       | 43.432.448             | 0                    | 5.937.660               | 6.095.766          | 452.479                | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 257.569.354        | 323.529.928  | 126      | 251.911.091 | 78       | 251.911.091 | 78       | 238.786.020              | 74       | 13.125.070             | 4        | 210.812.914            | 0                    | 27.973.106              | 8.666.226          | 4.458.844              | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 257.569.354        | 323.529.928  | 126      | 251.911.091 | 78       | 251.911.091 | 78       | 238.786.020              | 74       | 13.125.070             | 4        | 210.812.914            | 0                    | 27.973.106              | 8.666.226          | 4.458.844              | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -289.117.131 | -114     | -33.473.460 | 92       | 38.168.613  | -105     | 38.158.383               | -105     | 10.230                 | 0        | 3.565.422              | 0                    | 34.592.961              | 10.230        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 252.682.328        | 202.832.337  | 80       | 199.886.258 | 99       | 199.886.258 | 99       | 199.288.130              | 98       | 598.128                | 0        | 17.893.213             | 0                    | 181.394.917             | 598.128       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -16.213.989  | -78      | 3.719.131   | 79       | 3.738.062   | 80       | 3.727.831                | 79       | 10.230                 | 0        | 3.565.422              | 0                    | 162.409                 | 10.230        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 20.911.720         | 22.455.808   | 107      | 19.528.231  | 87       | 19.528.231  | 87       | 18.930.103               | 84       | 598.128                | 3        | 17.893.213             | 0                    | 1.036.890               | 598.128       | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -16.213.989  | -78      | 3.719.131   | 79       | 3.738.062   | 80       | 3.727.831                | 79       | 10.230                 | 0        | 3.565.422              | 0                    | 162.409                 | 10.230        | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 20.911.720         | 22.455.808   | 107      | 19.528.231  | 87       | 19.528.231  | 87       | 18.930.103               | 84       | 598.128                | 3        | 17.893.213             | 0                    | 1.036.890               | 598.128       | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 20.000             | 6.293        | 31       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.4088.0058                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 20.000             | 6.293        | 31       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.596.922  | -76      | 3.562.928   | 76       | 3.565.422   | 76       | 3.565.422                | 76       | 0                      | 0        | 3.565.422              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 19.271.920         | 20.648.420   | 107      | 17.893.213  | 87       | 17.893.213  | 87       | 17.893.213               | 87       | 0                      | 0        | 17.893.213             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.8502.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -14.596.922  | -76      | 3.562.928   | 76       | 3.565.422   | 76       | 3.565.422                | 76       | 0                      | 0        | 3.565.422              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 19.271.920         | 20.648.420   | 107      | 17.893.213  | 87       | 17.893.213  | 87       | 17.893.213               | 87       | 0                      | 0        | 17.893.213             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.045.531 | -89      | 159.157   | 123      | 159.157 | 123      | 159.157                  | 123      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.157                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 1.174.800          | 1.102.300  | 94       | 966.358   | 88       | 966.358 | 88       | 966.358                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 966.358                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.8504.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -1.045.531 | -89      | 159.157   | 123      | 159.157 | 123      | 159.157                  | 123      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.157                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 1.174.800          | 1.102.300  | 94       | 966.358   | 88       | 966.358 | 88       | 966.358                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 966.358                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -551.536   | -124     | -2.954    | 3        | 13.482  | -13      | 3.252                    | -3       | 10.230                 | -10      | 0                      | 0                    | 3.252                   | 10.230             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 445.000            | 698.795    | 157      | 668.660   | 96       | 668.660 | 96       | 70.532                   | 10       | 598.128                | 86       | 0                      | 0                    | 70.532                  | 598.128            | 0                      |
| 04.122.8203.8517.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -551.536   | -124     | -2.954    | 3        | 13.482  | -13      | 3.252                    | -3       | 10.230                 | -10      | 0                      | 0                    | 3.252                   | 10.230             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 445.000            | 698.795    | 157      | 668.660   | 96       | 668.660 | 96       | 70.532                   | 10       | 598.128                | 86       | 0                      | 0                    | 70.532                  | 598.128            | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -246.658   | -130     | 92.639    | -164     | 112.508 | -199     | 112.508                  | -199     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 112.508                 | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 190.000            | 275.313    | 145      | 266.107   | 97       | 266.107 | 97       | 266.107                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 266.107                 | 0                  | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -246.658   | -130     | 92.639    | -164     | 112.508 | -199     | 112.508                  | -199     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 112.508                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 190.000            | 275.313    | 145      | 266.107   | 97       | 266.107 | 97       | 266.107                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 266.107                 | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -149.999   | -150     | 99.299    | -199     | 99.299  | -199     | 99.299                   | -199     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 99.299                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |             |              |      |             |      |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|------|-------------|------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação     | Autorizado   | %    | Empenhado   | %    | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                  |             |             | Inicial     |              | b/a  |             | c/b  |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                  |             |             | a           | b            |      | c           | d    |             |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                            |             | A           | 100.000     | 201.496      | 201  | 192.298     | 95   | 192.298     | 95       | 192.298                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.298                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8203.1471.0013                                                                                                            |             | B           |             | -149.999     | -150 | 99.299      | -199 | 99.299      | -199     | 99.299                   | -199     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 99.299                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 100.000     | 201.496      | 201  | 192.298     | 95   | 192.298     | 95       | 192.298                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.298                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                             | F           | B           |             | -96.659      | -107 | -6.659      | 100  | 13.209      | -198     | 13.209                   | -198     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.209                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                  |             | A           | 90.000      | 73.817       | 82   | 73.809      | 100  | 73.809      | 100      | 73.809                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.809                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8203.2557.0006                                                                                                            |             | B           |             | -96.659      | -107 | -6.659      | 100  | 13.209      | -198     | 13.209                   | -198     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.209                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- |             | A           | 90.000      | 73.817       | 82   | 73.809      | 100  | 73.809      | 100      | 73.809                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.809                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                              |             | B           |             | -272.656.484 | -118 | -37.285.230 | 91   | 34.318.044  | -84      | 34.318.044               | -84      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.318.044              | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                              |             | A           | 231.580.608 | 180.101.216  | 78   | 180.091.921 | 100  | 180.091.921 | 100      | 180.091.921              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.091.921             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                             |             | B           |             | -272.656.484 | -118 | -37.285.230 | 91   | 34.318.044  | -84      | 34.318.044               | -84      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.318.044              | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                           |             | A           | 231.580.608 | 180.101.216  | 78   | 180.091.921 | 100  | 180.091.921 | 100      | 180.091.921              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.091.921             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6057                                                                                                                             | F           | B           |             | -41.270.388  | -131 | -6.362.504  | 66   | 2.755.593   | -28      | 2.755.593                | -28      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.755.593               | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                                   |             | A           | 31.580.608  | 11.517.312   | 36   | 11.516.451  | 100  | 11.516.451  | 100      | 11.516.451               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.516.451              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio         |             |             |             |              |      |             |      |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                               |             |             |             |              |      |             |      |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                            |             |             |             |              |      |             |      |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.131.6203.6057.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -11.264.109  | -117     | -1.662.386  | 100      | 776.745     | -47      | 776.745                  | -47      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 776.745                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO<br>DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO<br>SOCIAL-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 9.601.723          | 4.543.100    | 47       | 4.542.241   | 100      | 4.542.241   | 100      | 4.542.241                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.542.241               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.131.6203.6057.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -30.006.280  | -137     | -4.700.119  | 59       | 1.978.848   | -25      | 1.978.848                | -25      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.978.848               | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO<br>DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO<br>SOCIAL-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 21.978.885         | 6.974.211    | 32       | 6.974.211   | 100      | 6.974.211   | 100      | 6.974.211                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.974.211               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -231.386.096 | -116     | -30.922.726 | 99       | 31.562.451  | -101     | 31.562.451               | -101     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.562.451              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 200.000.000        | 168.583.904  | 84       | 168.575.469 | 100      | 168.575.469 | 100      | 168.575.469              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 168.575.469             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.131.6203.8505.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -150.852.208 | -116     | -20.409.343 | 98       | 20.399.386  | -98      | 20.399.386               | -98      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.399.386              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 130.000.000        | 109.117.792  | 84       | 109.109.357 | 100      | 109.109.357 | 100      | 109.109.357              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 109.109.357             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.131.6203.8505.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -80.533.888  | -115     | -10.513.383 | 100      | 11.163.065  | -106     | 11.163.065               | -106     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.163.065              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 70.000.000         | 59.466.112   | 85       | 59.466.112  | 100      | 59.466.112  | 100      | 59.466.112               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.466.112              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -466.594     | -99      | 30.221      | 629      | 30.221      | 629      | 30.221                   | 629      | 0                      | 0        | 29.182                 | 0                    | 1.039                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 471.400            | 432.244      | 92       | 340.557     | 79       | 340.557     | 79       | 340.557                  | 79       | 0                      | 0        | 335.188                | 0                    | 5.369                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -466.594     | -99      | 30.221      | 629      | 30.221      | 629      | 30.221                   | 629      | 0                      | 0        | 29.182                 | 0                    | 1.039                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 471.400            | 432.244    | 92       | 340.557   | 79       | 340.557 | 79       | 340.557                  | 79       | 0                      | 0        | 335.188                | 0                    | 5.369                   | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -466.594   | -99      | 30.221    | 629      | 30.221  | 629      | 30.221                   | 629      | 0                      | 0        | 29.182                 | 0                    | 1.039                   | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 471.400            | 432.244    | 92       | 340.557   | 79       | 340.557 | 79       | 340.557                  | 79       | 0                      | 0        | 335.188                | 0                    | 5.369                   | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -331.823   | -127     | 8.201     | -11      | 8.201   | -11      | 8.201                    | -11      | 0                      | 0        | 8.201                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 260.400            | 143.925    | 55       | 143.924   | 100      | 143.924 | 100      | 143.924                  | 100      | 0                      | 0        | 143.924                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -331.823   | -127     | 8.201     | -11      | 8.201   | -11      | 8.201                    | -11      | 0                      | 0        | 8.201                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-DA SECRETARIA DE<br>COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 260.400            | 143.925    | 55       | 143.924   | 100      | 143.924 | 100      | 143.924                  | 100      | 0                      | 0        | 143.924                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -133.771   | -64      | 20.981    | 28       | 20.981  | 28       | 20.981                   | 28       | 0                      | 0        | 20.981                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 210.000            | 277.000    | 132      | 191.264   | 69       | 191.264 | 69       | 191.264                  | 69       | 0                      | 0        | 191.264                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -133.771   | -64      | 20.981    | 28       | 20.981  | 28       | 20.981                   | 28       | 0                      | 0        | 20.981                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 210.000            | 277.000    | 132      | 191.264   | 69       | 191.264 | 69       | 191.264                  | 69       | 0                      | 0        | 191.264                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 1.039     | 0        | 1.039   | 0        | 1.039                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.039                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 1.000              | 11.319     | 1132     | 5.369     | 47       | 5.369   | 47       | 5.369                    | 47       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.369                   | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 1.039     | 0        | 1.039   | 0        | 1.039                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.039                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                 |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                 |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                       |   |   |             |              |      |             |    |             |      |             |      |         |   |            |   |             |         |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|----|-------------|------|-------------|------|---------|---|------------|---|-------------|---------|---|---|
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL |   | A | 1.000       | 11.319       | 1132 | 5.369       | 47 | 5.369       | 47   | 5.369       | 47   | 0       | 0 | 0          | 0 | 5.369       | 0       | 0 | 0 |
| Total da Unidade                                                      |   |   |             |              |      |             |    |             |      |             |      |         |   |            |   |             |         |   |   |
| 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO               | F | B |             | -289.583.725 | -114 | -33.443.239 | 92 | 38.198.834  | -105 | 38.188.604  | -105 | 10.230  | 0 | 3.594.604  | 0 | 34.594.000  | 10.230  | 0 | 0 |
|                                                                       |   | A | 253.153.728 | 203.264.581  | 80   | 200.226.816 | 99 | 200.226.816 | 99   | 199.628.687 | 98   | 598.128 | 0 | 18.228.401 | 0 | 181.400.286 | 598.128 | 0 | 0 |
|                                                                       |   | T | 253.153.728 | 203.264.581  | 80   | 200.226.816 | 99 | 200.226.816 | 99   | 199.628.687 | 98   | 598.128 | 0 | 18.228.401 | 0 | 181.400.286 | 598.128 | 0 | 0 |
| Total do Órgão                                                        |   |   |             |              |      |             |    |             |      |             |      |         |   |            |   |             |         |   |   |
| 15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF                        | F | B |             | -289.583.725 | -114 | -33.443.239 | 92 | 38.198.834  | -105 | 38.188.604  | -105 | 10.230  | 0 | 3.594.604  | 0 | 34.594.000  | 10.230  | 0 | 0 |
|                                                                       |   | A | 253.153.728 | 203.264.581  | 80   | 200.226.816 | 99 | 200.226.816 | 99   | 199.628.687 | 98   | 598.128 | 0 | 18.228.401 | 0 | 181.400.286 | 598.128 | 0 | 0 |
|                                                                       |   | T | 253.153.728 | 203.264.581  | 80   | 200.226.816 | 99 | 200.226.816 | 99   | 199.628.687 | 98   | 598.128 | 0 | 18.228.401 | 0 | 181.400.286 | 598.128 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -272.188.069 | -94      | 60.071.674  | 342      | 105.174.266 | 598      | 105.028.776              | 598      | 145.490                | 1        | 16.795.772             | 0                    | 88.233.005              | 145.490            | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 289.761.269        | 321.878.006  | 111      | 320.265.634 | 99       | 320.265.634 | 99       | 318.034.114              | 99       | 2.231.519              | 1        | 78.800.300             | 0                    | 239.233.814             | 2.231.519          | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -91.775.713  | -87      | 17.092.732  | 129      | 19.775.582  | 150      | 19.705.092               | 149      | 70.490                 | 1        | 16.795.772             | 0                    | 2.909.320               | 70.490             | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 104.990.236        | 92.996.966   | 89       | 92.931.982  | 100      | 92.931.982  | 100      | 92.768.353               | 100      | 163.629                | 0        | 78.800.300             | 0                    | 13.968.053              | 163.629            | 0                      |
| 8219                                                                                                                     |             | B           |                    | -91.775.713  | -87      | 17.092.732  | 129      | 19.775.582  | 150      | 19.705.092               | 149      | 70.490                 | 1        | 16.795.772             | 0                    | 2.909.320               | 70.490             | 0                      |
| CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                            |             | A           | 104.990.236        | 92.996.966   | 89       | 92.931.982  | 100      | 92.931.982  | 100      | 92.768.353               | 100      | 163.629                | 0        | 78.800.300             | 0                    | 13.968.053              | 163.629            | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -130.896     | -131     | 5.790       | -19      | 5.790       | -19      | 5.790                    | -19      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.790                   | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 100.000            | 41.622       | 42       | 41.622      | 100      | 41.622      | 100      | 41.622                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.622                  | 0                  | 0                      |
| 13.122.8219.4088.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -130.896     | -131     | 5.790       | -19      | 5.790       | -19      | 5.790                    | -19      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.790                   | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 100.000            | 41.622       | 42       | 41.622      | 100      | 41.622      | 100      | 41.622                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.622                  | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -59.782.035  | -79      | 16.795.772  | 105      | 16.795.772  | 105      | 16.795.772               | 105      | 0                      | 0        | 16.795.772             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 75.745.150         | 78.813.640   | 104      | 78.800.300  | 100      | 78.800.300  | 100      | 78.800.300               | 100      | 0                      | 0        | 78.800.300             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.122.8219.8502.8715                                                                                                    |             | B           |                    | -59.782.035  | -79      | 16.795.772  | 105      | 16.795.772  | 105      | 16.795.772               | 105      | 0                      | 0        | 16.795.772             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA<br>E ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO<br>FEDERAL                  |             | A           | 75.745.150         | 78.813.640   | 104      | 78.800.300  | 100      | 78.800.300  | 100      | 78.800.300               | 100      | 0                      | 0        | 78.800.300             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |             |      |           |      |           |      |           |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado | %    | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |           |      |           |      |           |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |           |      |           |      |           |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e           | f    | g         | h    | i         | j    | k         | l    | m                      | n  | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.872.018  | -98  | 1.174.963 | 1845 | 1.174.963 | 1845 | 1.174.963 | 1845 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 1.174.963               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 2.935.699          | 5.548.699   | 189  | 5.526.431 | 100  | 5.526.431 | 100  | 5.526.431 | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 5.526.431               | 0                  | 0                      |
| 13.122.8219.8504.9551                                                                                                    |             | B           |                    | -2.872.018  | -98  | 1.174.963 | 1845 | 1.174.963 | 1845 | 1.174.963 | 1845 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 1.174.963               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 2.935.699          | 5.548.699   | 189  | 5.526.431 | 100  | 5.526.431 | 100  | 5.526.431 | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 5.526.431               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.990.763 | -111 | -883.793  | 32   | 1.799.058 | -65  | 1.728.568 | -62  | 70.490                 | -3 | 0                      | 0                    | 1.728.568               | 70.490             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 26.209.387         | 8.593.005   | 33   | 8.563.630 | 100  | 8.563.630 | 100  | 8.400.001 | 98   | 163.629                | 2  | 0                      | 0                    | 8.400.001               | 163.629            | 0                      |
| 13.122.8219.8517.9634                                                                                                    |             | B           |                    | -28.990.763 | -111 | -883.793  | 32   | 1.799.058 | -65  | 1.728.568 | -62  | 70.490                 | -3 | 0                      | 0                    | 1.728.568               | 70.490             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 26.209.387         | 8.593.005   | 33   | 8.563.630 | 100  | 8.563.630 | 100  | 8.400.001 | 98   | 163.629                | 2  | 0                      | 0                    | 8.400.001               | 163.629            | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -692.877    | -161 | -33.039   | 13   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 431.670            | 106.041     | 25   | 104.879   | 99   | 104.879   | 99   | 104.879   | 99   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 104.879                 | 0                  | 0                      |
| 8219                                                                                                                     |             | B           |                    | -692.877    | -161 | -33.039   | 13   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                            |             | A           | 431.670            | 106.041     | 25   | 104.879   | 99   | 104.879   | 99   | 104.879   | 99   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 104.879                 | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -506.702    | -171 | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 295.670            | 23.153      | 8    | 21.993    | 95   | 21.993    | 95   | 21.993    | 95   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 21.993                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |           |      |           |      |           |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |           |      |           |      |           |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |      |           |      |           |      |           |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |     |             |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total       | %   | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |     |             |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |     |             |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            | b/a  | c           | c/b | d           | d/b | e           | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 13.126.8219.1471.2539                                                                                                    |             | B           |                    | -506.702     | -171 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE<br>CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 295.670            | 23.153       | 8    | 21.993      | 95  | 21.993      | 95  | 21.993      | 95  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 21.993                  | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -186.175     | -137 | -33.039     | 66  | 0           | 0   | 0           | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 136.000            | 82.887       | 61   | 82.887      | 100 | 82.887      | 100 | 82.887      | 100 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 82.887                  | 0                  | 0                      |
| 13.126.8219.2557.2625                                                                                                    |             | B           |                    | -186.175     | -137 | -33.039     | 66  | 0           | 0   | 0           | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE<br>CULTURA-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 136.000            | 82.887       | 61   | 82.887      | 100 | 82.887      | 100 | 82.887      | 100 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 82.887                  | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -159.275.963 | -94  | 45.039.497  | 429 | 80.697.694  | 769 | 80.622.694  | 769 | 75.000                 | 1   | 0                      | 0                    | 80.622.694              | 75.000             | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 169.763.363        | 220.016.517  | 130  | 218.875.976 | 99  | 218.875.976 | 99  | 216.808.086 | 99  | 2.067.890              | 1   | 0                      | 0                    | 216.808.086             | 2.067.890          | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -159.275.963 | -94  | 45.039.497  | 429 | 80.697.694  | 769 | 80.622.694  | 769 | 75.000                 | 1   | 0                      | 0                    | 80.622.694              | 75.000             | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 169.763.363        | 220.016.517  | 130  | 218.875.976 | 99  | 218.875.976 | 99  | 216.808.086 | 99  | 2.067.890              | 1   | 0                      | 0                    | 216.808.086             | 2.067.890          | 0                      |
| 2417                                                                                                                     | F           | B           |                    | -559.999     | -112 | -16.021     | 27  | 55.227      | -92 | 55.227      | -92 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 55.227                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA                                                                                              |             | A           | 500.000            | 301.459      | 60   | 298.057     | 99  | 298.057     | 99  | 298.057     | 99  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 298.057                 | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.2417.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -559.999     | -112 | -16.021     | 27  | 55.227      | -92 | 55.227      | -92 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 55.227                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |     |             |     |             |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |     |             |     |             |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |      |             |     |             |     |             |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .                      |             | A           | 500.000            | 301.459    | 60       | 298.057   | 99       | 298.057 | 99       | 298.057                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 298.057                 | 0                  | 0                      |
| 2478                                                                                   | F           | B           |                    | -1.047.870 | -175     | -86.769   | 19       | 55.721  | -12      | 55.721                   | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.721                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO                   |             | A           | 600.000            | 293.125    | 49       | 218.717   | 75       | 218.717 | 75       | 218.717                  | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 218.717                 | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.2478.0001                                                                  |             | B           |                    | -1.047.870 | -175     | -86.769   | 19       | 55.721  | -12      | 55.721                   | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.721                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 600.000            | 293.125    | 49       | 218.717   | 75       | 218.717 | 75       | 218.717                  | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 218.717                 | 0                  | 0                      |
| 2590                                                                                   | F           | B           |                    | -15.717    | -157     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS                                      |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.2590.0001                                                                  |             | B           |                    | -15.717    | -157     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS--DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2803                                                                                   | F           | B           |                    | -15.717    | -157     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA                                                  |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.2803.0001                                                                  |             | B           |                    | -15.717    | -157     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                                               |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                 |   |   |           |             |      |            |     |            |      |            |      |        |     |   |   |            |        |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|--------|-----|---|---|------------|--------|---|---|
| 2810                                                                            | F | B |           | -602.646    | -121 | -11.200    | 11  | 93.600     | -91  | 93.600     | -91  | 0      | 0   | 0 | 0 | 93.600     | 0      | 0 | 0 |
| APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA                                                  |   | A | 500.000   | 202.400     | 40   | 202.400    | 100 | 202.400    | 100  | 202.400    | 100  | 0      | 0   | 0 | 0 | 202.400    | 0      | 0 | 0 |
| 13.392.6219.2810.0001                                                           |   | B |           | -602.646    | -121 | -11.200    | 11  | 93.600     | -91  | 93.600     | -91  | 0      | 0   | 0 | 0 | 93.600     | 0      | 0 | 0 |
| APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA-<br>-DISTRITO FEDERAL                            |   | A | 500.000   | 202.400     | 40   | 202.400    | 100 | 202.400    | 100  | 202.400    | 100  | 0      | 0   | 0 | 0 | 202.400    | 0      | 0 | 0 |
| 2815                                                                            | F | B |           | -15.717     | -157 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0      | 0   | 0 | 0 | 0          | 0      | 0 | 0 |
| APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA                                                   |   | A | 10.000    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0      | 0   | 0 | 0 | 0          | 0      | 0 | 0 |
| 13.392.6219.2815.0001                                                           |   | B |           | -15.717     | -157 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0      | 0   | 0 | 0 | 0          | 0      | 0 | 0 |
| APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-<br>SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO<br>FEDERAL     |   | A | 10.000    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0      | 0   | 0 | 0 | 0          | 0      | 0 | 0 |
| 2831                                                                            | F | B |           | -11.503.265 | -177 | -4.825.511 | 97  | 16.345.165 | -328 | 16.345.165 | -328 | 0      | 0   | 0 | 0 | 16.345.165 | 0      | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES<br>CULTURAIS                                           |   | A | 6.517.363 | 32.061.705  | 492  | 32.011.851 | 100 | 32.011.851 | 100  | 32.011.851 | 100  | 0      | 0   | 0 | 0 | 32.011.851 | 0      | 0 | 0 |
| 13.392.6219.2831.0001                                                           |   | B |           | -11.503.265 | -177 | -4.825.511 | 97  | 16.345.165 | -328 | 16.345.165 | -328 | 0      | 0   | 0 | 0 | 16.345.165 | 0      | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES<br>CULTURAIS-SECRETARIA DE<br>CULTURA-DISTRITO FEDERAL |   | A | 6.517.363 | 32.061.705  | 492  | 32.011.851 | 100 | 32.011.851 | 100  | 32.011.851 | 100  | 0      | 0   | 0 | 0 | 32.011.851 | 0      | 0 | 0 |
| 2962                                                                            | F | B |           | -2.534.858  | -127 | -1.566     | 0   | 95.725     | -18  | 20.725     | -4   | 75.000 | -14 | 0 | 0 | 20.725     | 75.000 | 0 | 0 |
| PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO                                                          |   | A | 2.000.000 | 651.395     | 33   | 268.579    | 41  | 268.579    | 41   | 193.579    | 30   | 75.000 | 12  | 0 | 0 | 193.579    | 75.000 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |    |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %   | Liquidado |    | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |    |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |    |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h   | i         | j   | k         | l  | m                      | n   | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 13.392.6219.2962.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.534.858 | -127 | -1.566    | 0   | 95.725    | -18 | 20.725    | -4 | 75.000                 | -14 | 0                      | 0                    | 20.725                  | 75.000             | 0                      |
| PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL--DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 2.000.000          | 651.395    | 33   | 268.579   | 41  | 268.579   | 41  | 193.579   | 30 | 75.000                 | 12  | 0                      | 0                    | 193.579                 | 75.000             | 0                      |
| 3308                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.761.070 | -125 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA                                                                            |             | A           | 3.000.000          | 1          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.3308.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.761.070 | -125 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 3.000.000          | 1          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3847                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.007.110 | -100 | -7.110    | 100 | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO                                                                               |             | A           | 2.000.000          | 1.992.890  | 100  | 1.992.890 | 100 | 1.992.890 | 100 | 0         | 0  | 1.992.890              | 100 | 0                      | 0                    | 0                       | 1.992.890          | 0                      |
| 13.392.6219.3847.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.007.110 | -100 | -7.110    | 100 | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 2.000.000          | 1.992.890  | 100  | 1.992.890 | 100 | 1.992.890 | 100 | 0         | 0  | 1.992.890              | 100 | 0                      | 0                    | 0                       | 1.992.890          | 0                      |
| 4004                                                                                                                     | F           | B           |                    | -157.171   | -157 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION                                                                                 |             | A           | 100.000            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.4004.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -157.171   | -157 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION--DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 100.000            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |    |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |    |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |    |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                         | ESF | POS | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                                                                              |     |     |                 |            |       |           |       |       |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                              |     |     |                 |            |       |           |       |       |       | e                     | e/b   |                     |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 4012                                                                         | F   | B   |                 | -1.500.000 | -100  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA         |     | A   | 1.500.000       | 0          | 0     | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 13.392.6219.4012.0002                                                        |     | B   |                 | -1.500.000 | -100  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PR - DISTRITO FEDERAL        |     | A   | 1.500.000       | 0          | 0     | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4023                                                                         | F   | B   |                 | -15.717    | -157  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA                    |     | A   | 10.000          | 0          | 0     | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 13.392.6219.4023.0001                                                        |     | B   |                 | -15.717    | -157  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA-- DISTRITO FEDERAL |     | A   | 10.000          | 0          | 0     | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4085                                                                         | F   | B   |                 | -15.717    | -157  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESCOLA DE CULTURA                                                            |     | A   | 10.000          | 0          | 0     | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 13.392.6219.4085.0001                                                        |     | B   |                 | -15.717    | -157  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESCOLA DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL                                         |     | A   | 10.000          | 0          | 0     | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4104                                                                         | F   | B   |                 | -15.717    | -157  | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| APOIO AO DISTRITO JUNINO                                                     |     | A   | 10.000          | 0          | 0     | 0         | 0     | 0     | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 13.392.6219.4104.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -15.717      | -157     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DISTRITO JUNINO -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 10.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5026                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.717      | -157     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE<br>AUDIOVISUAL                                                                                |             | A           | 10.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.5026.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -15.717      | -157     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Implantação de Projetos de Audiovisual -<br>DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 10.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9075                                                                                                                     | F           | B           |                    | -128.791.956 | -88      | 49.987.674  | 286      | 64.052.256  | 366      | 64.052.256               | 366      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.052.256              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS                                                                     |             | A           | 146.276.000        | 177.862.156  | 122      | 177.232.933 | 100      | 177.232.933 | 100      | 177.232.933              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 177.232.933             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -51.284.432  | -76      | 28.220.934  | 176      | 30.713.607  | 192      | 30.713.607               | 192      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 30.713.607              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA<br>DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 67.300.000         | 59.707.492   | 89       | 59.707.491  | 100      | 59.707.491  | 100      | 59.707.491               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.707.491              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -817.520     | -117     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA<br>DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 700.000            | 494.444      | 71       | 494.444     | 100      | 494.444     | 100      | 494.444                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 494.444                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -178.571     | -17857   | 26.015      | -15      | 1.405.815   | -792     | 1.405.815                | -792     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.405.815               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA<br>DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 1.000              | 39.819.153   | 3981915  | 39.594.927  | 99       | 39.594.927  | 99       | 39.594.927               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.594.927              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |       |           |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|-----------|-------|-----------|-------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %     | Liquidado |       | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |       |           |       |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |       |           |       |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | b/a  | c         | c/b  | d         | d/b   | e         | e/b   | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 13.392.6219.9075.0008                                                                                                    |             | B           |                    | 27.437     | 0    | 397.437   | 1449 | 397.437   | 1449  | 397.437   | 1449  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 397.437                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 997.437    | 0    | 967.437   | 97   | 967.437   | 97    | 967.437   | 97    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 967.437                 | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0009                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 100.000   | 0    | 100.000   | 0     | 100.000   | 0     | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 850.000    | 0    | 850.000   | 100  | 850.000   | 100   | 850.000   | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 850.000                 | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -267.807   | 0    | 100.000   | -37  | 100.000   | -37   | 100.000   | -37   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 262.193    | 0    | 262.193   | 100  | 262.193   | 100   | 262.193   | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 262.193                 | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0011                                                                                                    |             | B           |                    | 900.000    | 0    | 1.260.000 | 140  | 1.260.000 | 140   | 1.260.000 | 140   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.260.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 1.600.000  | 0    | 1.260.000 | 79   | 1.260.000 | 79    | 1.260.000 | 79    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.260.000               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0360                                                                                                    |             | B           |                    | -5.092.864 | -104 | 543.856   | -262 | 2.651.605 | -1276 | 2.651.605 | -1276 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 2.651.605               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 4.885.000          | 4.432.136  | 91   | 4.432.136 | 100  | 4.432.136 | 100   | 4.432.136 | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 4.432.136               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0361                                                                                                    |             | B           |                    | -6.350.105 | -98  | 150.000   | 100  | 865.294   | 577   | 865.294   | 577   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 865.294                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 6.500.000          | 3.029.895  | 47   | 3.029.894 | 100  | 3.029.894 | 100   | 3.029.894 | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 3.029.894               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0362                                                                                                    |             | B           |                    | -8.518.636 | -122 | 2.054.826 | -135 | 2.347.366 | -155  | 2.347.366 | -155  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 2.347.366               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |           |       |           |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |           |       |           |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |       |           |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 7.000.000          | 5.031.364  | 72       | 5.031.364 | 100      | 5.031.364 | 100      | 5.031.364                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.031.364               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0363                                                                                                    |             | B           |                    | -1.024.480 | -102     | -24.480   | 100      | 61.065    | -249     | 61.065                   | -249     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.065                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 1.000.000          | 875.520    | 88       | 875.520   | 100      | 875.520   | 100      | 875.520                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 875.520                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0364                                                                                                    |             | B           |                    | -1.864.922 | -87      | 1.520.814 | 553      | 1.520.814 | 553      | 1.520.814                | 553      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.520.814               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 2.140.000          | 3.065.078  | 143      | 3.060.743 | 100      | 3.060.743 | 100      | 3.060.743                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.060.743               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0365                                                                                                    |             | B           |                    | 850.000    | 283      | 1.150.000 | 100      | 1.150.000 | 100      | 1.150.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.150.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 300.000            | 1.950.000  | 650      | 1.950.000 | 100      | 1.950.000 | 100      | 1.950.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.950.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0366                                                                                                    |             | B           |                    | -4.275.264 | -107     | 456.978   | -166     | 524.842   | -191     | 524.842                  | -191     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 524.842                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 4.000.000          | 2.754.736  | 69       | 2.754.736 | 100      | 2.754.736 | 100      | 2.754.736                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.754.736               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0367                                                                                                    |             | B           |                    | -1.406.800 | -70      | 950.000   | 160      | 1.100.242 | 185      | 1.100.242                | 185      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.100.242               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 2.000.000          | 2.003.200  | 100      | 2.003.200 | 100      | 2.003.200 | 100      | 2.003.200                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.003.200               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0368                                                                                                    |             | B           |                    | -6.212.955 | -104     | 0         | 0        | 1.403.339 | -659     | 1.403.339                | -659     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.403.339               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 6.000.000          | 4.999.545  | 83       | 4.999.545 | 100      | 4.999.545 | 100      | 4.999.545                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.999.545               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h    | i         | j    | k         | l    | m                      | n | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 13.392.6219.9075.0369                                                                                                    |             | B           |                    | -2.572.198 | -129 | 967.821   | -169 | 1.417.195 | -248 | 1.417.195 | -248 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.417.195               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 2.000.000          | 4.117.802  | 206  | 4.117.794 | 100  | 4.117.794 | 100  | 4.117.794 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.117.794               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0370                                                                                                    |             | B           |                    | -4.150.000 | -119 | 750.000   | -115 | 1.050.790 | -162 | 1.050.790 | -162 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.050.790               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 3.500.000          | 3.250.000  | 93   | 3.250.000 | 100  | 3.250.000 | 100  | 3.250.000 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.250.000               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0371                                                                                                    |             | B           |                    | -4.995.961 | -111 | 849.110   | -171 | 2.330.000 | -470 | 2.330.000 | -470 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.330.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 4.500.000          | 5.804.039  | 129  | 5.804.038 | 100  | 5.804.038 | 100  | 5.804.038 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 5.804.038               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0372                                                                                                    |             | B           |                    | -5.770.008 | -99  | 1.550.000 | 5168 | 2.990.000 | 9969 | 2.990.000 | 9969 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.990.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 5.800.000          | 5.429.992  | 94   | 5.429.991 | 100  | 5.429.991 | 100  | 5.429.991 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 5.429.991               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0373                                                                                                    |             | B           |                    | -1.230.000 | -41  | 2.050.000 | 116  | 2.563.740 | 145  | 2.563.740 | 145  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.563.740               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 3.000.000          | 4.420.000  | 147  | 4.420.000 | 100  | 4.420.000 | 100  | 4.420.000 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.420.000               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0374                                                                                                    |             | B           |                    | -4.112.559 | -113 | 660.000   | -143 | 871.677   | -188 | 871.677   | -188 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 871.677                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 3.650.000          | 1.672.441  | 46   | 1.672.441 | 100  | 1.672.441 | 100  | 1.672.441 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.672.441               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9075.0375                                                                                                    |             | B           |                    | -4.550.000 | -100 | 1.190.000 | 0    | 1.784.200 | 0    | 1.784.200 | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.784.200               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 4.550.000          | 2.640.000  | 58       | 2.640.000 | 100      | 2.640.000 | 100      | 2.640.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.640.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0376                                                                                                    |             | B           |                    | -2.465.599 | -99      | 854.407   | 2484     | 858.907   | 2497     | 858.907                  | 2497     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 858.907                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 2.500.000          | 3.194.401  | 128      | 3.194.401 | 100      | 3.194.401 | 100      | 3.194.401                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.194.401               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0377                                                                                                    |             | B           |                    | -4.150.000 | -83      | 2.800.000 | 329      | 3.100.030 | 365      | 3.100.030                | 365      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.100.030               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 5.000.000          | 8.300.000  | 166      | 8.299.935 | 100      | 8.299.935 | 100      | 8.299.935                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.299.935               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0378                                                                                                    |             | B           |                    | -4.420.310 | -88      | 580.000   | 100      | 654.290   | 113      | 654.290                  | 113      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 654.290                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 5.000.000          | 3.419.690  | 68       | 3.390.692 | 99       | 3.390.692 | 99       | 3.390.692                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.390.692               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0379                                                                                                    |             | B           |                    | -1.658.225 | -133     | 250.000   | -61      | 250.000   | -61      | 250.000                  | -61      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 1.250.000          | 741.775    | 59       | 741.774   | 100      | 741.774   | 100      | 741.774                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 741.774                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0380                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 2.000.000          | 150.000    | 8        | 150.000   | 100      | 150.000   | 100      | 150.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0381                                                                                                    |             | B           |                    | -1.200.177 | -71      | 579.956   | 116      | 580.000   | 116      | 580.000                  | 116      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 580.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 1.700.000          | 2.849.823  | 168      | 2.848.238 | 100      | 2.848.238 | 100      | 2.848.238                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.848.238               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 9112                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.700.000  | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK                                                                                          |             | A           | 6.700.000          | 6.651.386   | 99       | 6.650.549  | 100      | 6.650.549 | 100      | 6.650.549                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.650.549               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.9112.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -6.700.000  | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-<br>SECRETARIA DE CULTURA- PLANO<br>PILOTO .                                             |             | A           | 6.700.000          | 6.651.386   | 99       | 6.650.549  | 100      | 6.650.549 | 100      | 6.650.549                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.650.549               | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -641.677    | -111     | -25.677    | 39       | 138.621   | -211     | 138.621                  | -211     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 138.621                 | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 576.000            | 560.322     | 97       | 554.635    | 99       | 554.635   | 99       | 554.635                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 554.635                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -641.677    | -111     | -25.677    | 39       | 138.621   | -211     | 138.621                  | -211     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 138.621                 | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 576.000            | 560.322     | 97       | 554.635    | 99       | 554.635   | 99       | 554.635                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 554.635                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -641.677    | -111     | -25.677    | 39       | 138.621   | -211     | 138.621                  | -211     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 138.621                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 576.000            | 560.322     | 97       | 554.635    | 99       | 554.635   | 99       | 554.635                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 554.635                 | 0                  | 0                      |
| 13.421.6217.2426.8389                                                                                                    |             | B           |                    | -641.677    | -111     | -25.677    | 39       | 138.621   | -211     | 138.621                  | -211     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 138.621                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO<br>FEDERAL             |             | A           | 576.000            | 560.322     | 97       | 554.635    | 99       | 554.635   | 99       | 554.635                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 554.635                 | 0                  | 0                      |
| 422                                                                                                                      |             | B           |                    | -19.801.839 | -141     | -2.001.839 | 35       | 4.562.370 | -79      | 4.562.370                | -79      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.562.370               | 0                  | 0                      |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E<br>DIFUSOS                                                                             |             | A           | 14.000.000         | 8.198.161   | 59       | 7.798.161  | 95       | 7.798.161 | 95       | 7.798.161                | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.798.161               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                              |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8219                                                                                                                                         |             | B           |                    | -19.801.839 | -141     | -2.001.839 | 35       | 4.562.370 | -79      | 4.562.370                | -79      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.562.370               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                                |             | A           | 14.000.000         | 8.198.161   | 59       | 7.798.161  | 95       | 7.798.161 | 95       | 7.798.161                | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.798.161               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                                         | F           | B           |                    | -19.801.839 | -141     | -2.001.839 | 35       | 4.562.370 | -79      | 4.562.370                | -79      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.562.370               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                   |             | A           | 14.000.000         | 8.198.161   | 59       | 7.798.161  | 95       | 7.798.161 | 95       | 7.798.161                | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.798.161               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.422.8219.2396.5284                                                                                                                        |             | B           |                    | -19.801.839 | -141     | -2.001.839 | 35       | 4.562.370 | -79      | 4.562.370                | -79      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.562.370               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** *) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 14.000.000         | 8.198.161   | 59       | 7.798.161  | 95       | 7.798.161 | 95       | 7.798.161                | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.798.161               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                                           |             | B           |                    | -4.702.875  | -102     | 444.478    | -479     | 461.615   | -497     | 461.615                  | -497     | 0                      | 0        | 461.615                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                                          |             | A           | 4.610.000          | 6.296.310   | 137      | 6.059.200  | 96       | 6.059.200 | 96       | 6.059.200                | 96       | 0                      | 0        | 3.225.874              | 0                    | 2.833.326               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                                          |             | B           |                    | -4.702.875  | -102     | 444.478    | -479     | 461.615   | -497     | 461.615                  | -497     | 0                      | 0        | 461.615                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                    |             | A           | 4.610.000          | 6.296.310   | 137      | 6.059.200  | 96       | 6.059.200 | 96       | 6.059.200                | 96       | 0                      | 0        | 3.225.874              | 0                    | 2.833.326               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                                         |             | B           |                    | -4.702.875  | -102     | 444.478    | -479     | 461.615   | -497     | 461.615                  | -497     | 0                      | 0        | 461.615                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                                        |             | A           | 4.610.000          | 6.296.310   | 137      | 6.059.200  | 96       | 6.059.200 | 96       | 6.059.200                | 96       | 0                      | 0        | 3.225.874              | 0                    | 2.833.326               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                                         | F           | B           |                    | -2.753.194  | -92      | 446.833    | 181      | 446.833   | 181      | 446.833                  | 181      | 0                      | 0        | 446.833                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                     |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                      |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                         |             | A           | 3.000.000          | 3.131.937  | 104      | 3.131.936 | 100      | 3.131.936 | 100      | 3.131.936                | 100      | 0                      | 0        | 3.131.936              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0124                                                                                                                |             | B           |                    | -2.753.194 | -92      | 446.833   | 181      | 446.833   | 181      | 446.833                  | 181      | 0                      | 0        | 446.833                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SECRETARIA DE CULTURA-<br>DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 3.000.000          | 3.131.937  | 104      | 3.131.936 | 100      | 3.131.936 | 100      | 3.131.936                | 100      | 0                      | 0        | 3.131.936              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -939.681   | -157     | -2.354    | 1        | 14.782    | -4       | 14.782                   | -4       | 0                      | 0        | 14.782                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                            |             | A           | 600.000            | 149.571    | 25       | 93.937    | 63       | 93.937    | 63       | 93.937                   | 63       | 0                      | 0        | 93.937                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0076                                                                                                                |             | B           |                    | -939.681   | -157     | -2.354    | 1        | 14.782    | -4       | 14.782                   | -4       | 0                      | 0        | 14.782                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO<br>FEDERAL                              |             | A           | 600.000            | 149.571    | 25       | 93.937    | 63       | 93.937    | 63       | 93.937                   | 63       | 0                      | 0        | 93.937                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                |             | A           | 10.000             | 3.014.801  | 30148    | 2.833.326 | 94       | 2.833.326 | 94       | 2.833.326                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.833.326               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0014                                                                                                                |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -<br>VALORES REFERENTES A SALDO DE<br>CONVÊNIOS FEDERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 10.000             | 3.014.801  | 30148    | 2.833.326 | 94       | 2.833.326 | 94       | 2.833.326                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.833.326               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -1.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                           |             | A           | 1.000.000          | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                 |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                 |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                                                           |   |   |             |              |      |             |     |             |     |             |     |           |   |            |   |             |           |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-----------|---|------------|---|-------------|-----------|---|---|
| 28.846.0001.9127.0044                                                                                     |   | B |             | -1.000.000   | -100 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0         | 0 | 0          | 0 | 0           | 0         | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                |   | A | 1.000.000   | 1            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0         | 0 | 0          | 0 | 0           | 0         | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO<br>DISTRITO FEDERAL | F | B |             | -276.890.943 | -94  | 60.516.153  | 346 | 105.635.881 | 604 | 105.490.391 | 603 | 145.490   | 1 | 17.257.387 | 0 | 88.233.005  | 145.490   | 0 | 0 |
|                                                                                                           |   | A | 294.371.269 | 328.174.316  | 111  | 326.324.833 | 99  | 326.324.833 | 99  | 324.093.314 | 99  | 2.231.519 | 1 | 82.026.174 | 0 | 242.067.139 | 2.231.519 | 0 | 0 |
|                                                                                                           | T | A | 294.371.269 | 328.174.316  | 111  | 326.324.833 | 99  | 326.324.833 | 99  | 324.093.314 | 99  | 2.231.519 | 1 | 82.026.174 | 0 | 242.067.139 | 2.231.519 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -133.946.092 | -160     | 534.422    | -1       | 1.508.722  | -3       | 1.508.722                | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.508.722               | 0                  | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 83.710.152         | 80.904.934   | 97       | 68.734.762 | 85       | 68.734.762 | 85       | 68.734.762               | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.734.762              | 0                  | 0                      |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -126.566.442 | -159     | 534.422    | -1       | 1.508.722  | -3       | 1.508.722                | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.508.722               | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 79.710.152         | 80.904.884   | 101      | 68.734.762 | 85       | 68.734.762 | 85       | 68.734.762               | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.734.762              | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -122.016.797 | -161     | 547.592    | -1       | 1.501.042  | -3       | 1.501.042                | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.501.042               | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 75.885.546         | 78.510.739   | 103      | 68.381.382 | 87       | 68.381.382 | 87       | 68.381.382               | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.381.382              | 0                  | 0                      |
| 2911                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.580.192   | -123     | 1.011.864  | -64      | 1.285.349  | -81      | 1.285.349                | -81      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.285.349               | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS -<br>CONEXÃO CULTURA FAC                                                                   |             | A           | 7.000.000          | 7.277.823    | 104      | 4.606.366  | 63       | 4.606.366  | 63       | 4.606.366                | 63       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.606.366               | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.2911.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -8.580.192   | -123     | 1.011.864  | -64      | 1.285.349  | -81      | 1.285.349                | -81      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.285.349               | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS -<br>CONEXÃO CULTURA FAC--DISTRITO<br>FEDERAL                                              |             | A           | 7.000.000          | 7.277.823    | 104      | 4.606.366  | 63       | 4.606.366  | 63       | 4.606.366                | 63       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.606.366               | 0                  | 0                      |
| 4091                                                                                                                     | F           | B           |                    | -79.421.022  | -150     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 52.785.546         | 42.436.130   | 80       | 36.556.999 | 86       | 36.556.999 | 86       | 36.556.999               | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.556.999              | 0                  | 0                      |
| 13.392.6219.4091.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -79.421.022  | -150     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS-PROJETOS<br>ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO<br>FEDERAL                                                  |             | A           | 52.785.546         | 42.436.130   | 80       | 36.556.999 | 86       | 36.556.999 | 86       | 36.556.999               | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.556.999              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |             |             |            |             |      |            |     |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|------|------------|-----|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação    | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial    |             | b/a  |            | c/b |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a          | b           |      | c          | d   |            |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9075                                                                                                                     | F           | B           |            | -34.015.584 | -211 | -464.273   | 3   | 215.693    | -1       | 215.693                  | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 215.693                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS                                                                        |             | A           | 16.100.000 | 28.796.786  | 179  | 27.218.017 | 95  | 27.218.017 | 95       | 27.218.017               | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.218.017              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0092                                                                                                    |             | B           |            | -32.611.725 | -217 | -700.000   | 4   | -200.000   | 1        | -200.000                 | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | -200.000                | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 15.000.000 | 26.448.555  | 176  | 26.060.785 | 99  | 26.060.785 | 99       | 26.060.785               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.060.785              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0110                                                                                                    |             | B           |            | -1.403.859  | -128 | 235.727    | -78 | 415.693    | -137     | 415.693                  | -137     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 415.693                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 1.100.000  | 2.348.230   | 213  | 1.157.231  | 49  | 1.157.231  | 49       | 1.157.231                | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.157.231               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8219                                                                                                                     |             | B           |            | -4.549.645  | -119 | -13.170    | 2   | 7.680      | -1       | 7.680                    | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.680                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                            |             | A           | 3.824.606  | 2.394.145   | 63   | 353.380    | 15  | 353.380    | 15       | 353.380                  | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 353.380                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |            | -4.549.645  | -119 | -13.170    | 2   | 7.680      | -1       | 7.680                    | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.680                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 3.824.606  | 2.394.145   | 63   | 353.380    | 15  | 353.380    | 15       | 353.380                  | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 353.380                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.8219.4220.0011                                                                                                    |             | B           |            | -4.549.645  | -119 | -13.170    | 2   | 7.680      | -1       | 7.680                    | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.680                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-- DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 3.824.606  | 2.394.145   | 63   | 353.380    | 15  | 353.380    | 15       | 353.380                  | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 353.380                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 692                                                                                                                      |             | B           |            | -7.379.650  | -184 | 0          | 0   | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |            |             |      |            |     |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |            |             |      |            |     |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |            |             |      |            |     |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| COMERCIALIZAÇÃO                                                                        |             | A           | 4.000.000          | 50           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                   |             | B           |                    | -7.379.650   | -184     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                       |             | A           | 4.000.000          | 50           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4012                                                                                   | F           | B           |                    | -7.379.650   | -184     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA                   |             | A           | 4.000.000          | 50           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.692.6219.4012.0001                                                                  |             | B           |                    | -7.379.650   | -184     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.000.000          | 50           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL                  | F           | B           |                    | -133.946.092 | -160     | 534.422     | -1       | 1.508.722   | -3       | 1.508.722                | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.508.722               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                        |             | A           | 83.710.152         | 80.904.934   | 97       | 68.734.762  | 85       | 68.734.762  | 85       | 68.734.762               | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.734.762              | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                        |             | T           | 83.710.152         | 80.904.934   | 97       | 68.734.762  | 85       | 68.734.762  | 85       | 68.734.762               | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.734.762              | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão 16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF                              | F           | B           |                    | -410.837.035 | -109     | 61.050.574  | -186     | 107.144.603 | -327     | 106.999.113              | -327     | 145.490                | 0        | 17.257.387             | 0                    | 89.741.726              | 145.490            | 0                      | 0                     |
|                                                                                        |             | A           | 378.081.421        | 409.079.250  | 108      | 395.059.596 | 97       | 395.059.596 | 97       | 392.828.076              | 96       | 2.231.519              | 1        | 82.026.174             | 0                    | 310.801.902             | 2.231.519          | 0                      | 0                     |
|                                                                                        |             | T           | 378.081.421        | 409.079.250  | 108      | 395.059.596 | 97       | 395.059.596 | 97       | 392.828.076              | 96       | 2.231.519              | 1        | 82.026.174             | 0                    | 310.801.902             | 2.231.519          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                            |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                                            |   |   |           |            |      |           |     |           |      |           |      |   |   |           |   |        |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|------|-----------|-----|-----------|------|-----------|------|---|---|-----------|---|--------|---|---|
| 28                                                                         |   | B |           | -3.210.508 | -97  | 103.273   | 100 | 711.551   | 689  | 711.551   | 689  | 0 | 0 | 687.705   | 0 | 23.846 | 0 | 0 |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                        |   | A | 3.313.782 | 3.301.920  | 100  | 3.301.920 | 100 | 3.301.920 | 100  | 3.301.920 | 100  | 0 | 0 | 3.222.312 | 0 | 79.608 | 0 | 0 |
| 846                                                                        |   | B |           | -3.210.508 | -97  | 103.273   | 100 | 711.551   | 689  | 711.551   | 689  | 0 | 0 | 687.705   | 0 | 23.846 | 0 | 0 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                  |   | A | 3.313.782 | 3.301.920  | 100  | 3.301.920 | 100 | 3.301.920 | 100  | 3.301.920 | 100  | 0 | 0 | 3.222.312 | 0 | 79.608 | 0 | 0 |
| 0001                                                                       |   | B |           | -3.210.508 | -97  | 103.273   | 100 | 711.551   | 689  | 711.551   | 689  | 0 | 0 | 687.705   | 0 | 23.846 | 0 | 0 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                      |   | A | 3.313.782 | 3.301.920  | 100  | 3.301.920 | 100 | 3.301.920 | 100  | 3.301.920 | 100  | 0 | 0 | 3.222.312 | 0 | 79.608 | 0 | 0 |
| 9127                                                                       | F | B |           | -5.000     | -100 | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0 | 0 | 0         | 0 | 0      | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                 |   | A | 5.000     | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0 | 0 | 0         | 0 | 0      | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9127.0051                                                      |   | B |           | -5.000     | -100 | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0 | 0 | 0         | 0 | 0      | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |   | A | 5.000     | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0 | 0 | 0         | 0 | 0      | 0 | 0 |
| 9041                                                                       | S | B |           | -2.371.508 | -102 | -41.991   | 100 | 400.237   | -953 | 400.237   | -953 | 0 | 0 | 400.237   | 0 | 0      | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO               |   | A | 2.329.518 | 2.287.528  | 98   | 2.287.527 | 100 | 2.287.527 | 100  | 2.287.527 | 100  | 0 | 0 | 2.287.527 | 0 | 0      | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9041.0123                                                      |   | B |           | -2.371.508 | -102 | -41.991   | 100 | 400.237   | -953 | 400.237   | -953 | 0 | 0 | 400.237   | 0 | 0      | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                |   | A | 2.329.518 | 2.287.528  | 98   | 2.287.527 | 100 | 2.287.527 | 100  | 2.287.527 | 100  | 0 | 0 | 2.287.527 | 0 | 0      | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9050                                                                                                                     | S           | B           |                    | -850.098     | -87      | 124.166     | 100      | 287.468     | 232      | 287.468     | 232 | 0                      | 0        | 287.468                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 974.264            | 934.784      | 96       | 934.784     | 100      | 934.784     | 100      | 934.784     | 100 | 0                      | 0        | 934.784                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0093                                                                                                    |             | B           |                    | -850.098     | -87      | 124.166     | 100      | 287.468     | 232      | 287.468     | 232 | 0                      | 0        | 287.468                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 974.264            | 934.784      | 96       | 934.784     | 100      | 934.784     | 100      | 934.784     | 100 | 0                      | 0        | 934.784                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | S           | B           |                    | 16.098       | 322      | 21.098      | 100      | 23.846      | 113      | 23.846      | 113 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.846                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 5.000              | 79.608       | 1592     | 79.608      | 100      | 79.608      | 100      | 79.608      | 100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.608                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0048                                                                                                    |             | B           |                    | 16.098       | 322      | 21.098      | 100      | 23.846      | 113      | 23.846      | 113 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.846                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 5.000              | 79.608       | 1592     | 79.608      | 100      | 79.608      | 100      | 79.608      | 100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.608                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -649.369.852 | -89      | 83.200.341  | 103      | 151.053.153 | 187      | 150.567.914 | 187 | 485.238                | 1        | 65.885.307             | 0                    | 84.682.608              | 485.238            | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 730.056.366        | 869.995.346  | 119      | 869.633.164 | 100      | 869.633.164 | 100      | 866.714.546 | 100 | 2.918.618              | 0        | 311.582.162            | 0                    | 555.132.385             | 2.918.618          | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -248.024.766 | -79      | 64.051.899  | 100      | 72.311.040  | 113      | 71.825.801  | 112 | 485.238                | 1        | 65.885.307             | 0                    | 5.940.494               | 485.238            | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 312.225.693        | 344.421.158  | 110      | 344.082.787 | 100      | 344.082.787 | 100      | 341.904.084 | 99  | 2.178.703              | 1        | 311.582.162            | 0                    | 30.321.922              | 2.178.703          | 0                      | 0                     |
| 8228                                                                                                                     |             | B           |                    | -248.024.766 | -79      | 64.051.899  | 100      | 72.311.040  | 113      | 71.825.801  | 112 | 485.238                | 1        | 65.885.307             | 0                    | 5.940.494               | 485.238            | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 312.225.693        | 344.421.158  | 110      | 344.082.787 | 100      | 344.082.787 | 100      | 341.904.084 | 99  | 2.178.703              | 1        | 311.582.162            | 0                    | 30.321.922              | 2.178.703          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             | a                  | b            | c        | d           | e        | f           | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 3678                                                                       | S           | B           |                    | -482.005     | -80      | 117.995     | 100      | 117.995     | 100      | 117.995                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.995                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                      |             | A           | 600.000            | 684.663      | 114      | 684.663     | 100      | 684.663     | 100      | 684.663                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 684.663                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.8228.3678.0171                                                      |             | B           |                    | -482.005     | -80      | 117.995     | 100      | 117.995     | 100      | 117.995                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.995                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO<br>FEDERAL                                 |             | A           | 600.000            | 684.663      | 114      | 684.663     | 100      | 684.663     | 100      | 684.663                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 684.663                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                       | S           | B           |                    | -209.458.683 | -77      | 61.072.791  | 100      | 65.885.307  | 108      | 65.885.307               | 108      | 0                      | 0        | 65.885.307             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                   |             | A           | 270.531.475        | 311.582.162  | 115      | 311.582.162 | 100      | 311.582.162 | 100      | 311.582.162              | 100      | 0                      | 0        | 311.582.162            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.8228.8502.0100                                                      |             | B           |                    | -209.458.683 | -77      | 61.072.791  | 100      | 65.885.307  | 108      | 65.885.307               | 108      | 0                      | 0        | 65.885.307             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 270.531.475        | 311.582.162  | 115      | 311.582.162 | 100      | 311.582.162 | 100      | 311.582.162              | 100      | 0                      | 0        | 311.582.162            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                       | S           | B           |                    | -12.557.648  | -88      | 1.464.838   | 86       | 2.179.003   | 128      | 2.179.003                | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.179.003               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                    |             | A           | 14.258.494         | 13.564.363   | 95       | 13.307.055  | 98       | 13.307.055  | 98       | 13.307.055               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.307.055              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.8228.8504.0085                                                      |             | B           |                    | -12.557.648  | -88      | 1.464.838   | 86       | 2.179.003   | 128      | 2.179.003                | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.179.003               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 14.258.494         | 13.564.363   | 95       | 13.307.055  | 98       | 13.307.055  | 98       | 13.307.055               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.307.055              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                       | S           | B           |                    | -25.526.431  | -95      | 1.396.274   | 107      | 4.128.734   | 315      | 3.643.496                | 278      | 485.238                | 37       | 0                      | 0                    | 3.643.496               | 485.238            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |             | A           | 26.835.724         | 18.589.969   | 69       | 18.508.907  | 100      | 18.508.907  | 100      | 16.330.204               | 88       | 2.178.703              | 12       | 0                      | 0                    | 16.330.204              | 2.178.703          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado  | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 08.122.8228.8517.0139                                                                                                    |       | B     |                 | -25.526.431 | -95   | 1.396.274  | 107   | 4.128.734  | 315   | 3.643.496             | 278   | 485.238             | 37    | 0                   | 0                 | 3.643.496            | 485.238            | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                                                          |       | A     | 26.835.724      | 18.589.969  | 69    | 18.508.907 | 100   | 18.508.907 | 100   | 16.330.204            | 88    | 2.178.703           | 12    | 0                   | 0                 | 16.330.204           | 2.178.703          | 0                   | 0                  |
| 126                                                                                                                      |       | B     |                 | -5.181.897  | -104  | -139.582   | 79    | 364.123    | -206  | 364.123               | -206  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 364.123              | 0                  | 0                   | 0                  |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |       | A     | 5.005.000       | 2.647.495   | 53    | 2.647.494  | 100   | 2.647.494  | 100   | 1.907.579             | 72    | 739.915             | 28    | 0                   | 0                 | 1.907.579            | 739.915            | 0                   | 0                  |
| 8228                                                                                                                     |       | B     |                 | -5.181.897  | -104  | -139.582   | 79    | 364.123    | -206  | 364.123               | -206  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 364.123              | 0                  | 0                   | 0                  |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                 |       | A     | 5.005.000       | 2.647.495   | 53    | 2.647.494  | 100   | 2.647.494  | 100   | 1.907.579             | 72    | 739.915             | 28    | 0                   | 0                 | 1.907.579            | 739.915            | 0                   | 0                  |
| 1471                                                                                                                     | S     | B     |                 | -2.169.541  | -106  | -77.225    | 67    | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |       | A     | 2.055.000       | 765.654     | 37    | 765.654    | 100   | 765.654    | 100   | 25.739                | 3     | 739.915             | 97    | 0                   | 0                 | 25.739               | 739.915            | 0                   | 0                  |
| 08.126.8228.1471.0076                                                                                                    |       | B     |                 | -2.169.541  | -106  | -77.225    | 67    | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL                                                             |       | A     | 2.055.000       | 765.654     | 37    | 765.654    | 100   | 765.654    | 100   | 25.739                | 3     | 739.915             | 97    | 0                   | 0                 | 25.739               | 739.915            | 0                   | 0                  |
| 2557                                                                                                                     | S     | B     |                 | -3.012.356  | -102  | -62.357    | 100   | 364.123    | -584  | 364.123               | -584  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 364.123              | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |       | A     | 2.950.000       | 1.881.841   | 64    | 1.881.840  | 100   | 1.881.840  | 100   | 1.881.840             | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 1.881.840            | 0                  | 0                   | 0                  |
| 08.126.8228.2557.0088                                                                                                    |       | B     |                 | -3.012.356  | -102  | -62.357    | 100   | 364.123    | -584  | 364.123               | -584  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 364.123              | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |       | A     | 2.950.000       | 1.881.841   | 64    | 1.881.840  | 100   | 1.881.840  | 100   | 1.881.840             | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 1.881.840            | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |        | %<br>f/b               | Despesa Correntes      |                      |                         |               | Despesa de Capital     |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|--------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes |        | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b    | f                      | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 128                                                                                     |             | B           |                    | -638.586   | -128     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0      | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                           |             | A           | 500.000            | 184.069    | 37       | 183.861   | 100      | 183.861 | 100      | 183.861                  | 100    | 0                      | 0                      | 0                    | 183.861                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8228                                                                                    |             | B           |                    | -638.586   | -128     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0      | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                |             | A           | 500.000            | 184.069    | 37       | 183.861   | 100      | 183.861 | 100      | 183.861                  | 100    | 0                      | 0                      | 0                    | 183.861                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                    | S           | B           |                    | -638.586   | -128     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0      | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                               |             | A           | 500.000            | 184.069    | 37       | 183.861   | 100      | 183.861 | 100      | 183.861                  | 100    | 0                      | 0                      | 0                    | 183.861                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 08.128.8228.4088.0075                                                                   |             | B           |                    | -638.586   | -128     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0      | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 500.000            | 184.069    | 37       | 183.861   | 100      | 183.861 | 100      | 183.861                  | 100    | 0                      | 0                      | 0                    | 183.861                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 242                                                                                     |             | B           |                    | -140       | 0        | -140      | 100      | 266.573 | -19042   | 266.573                  | -19042 | 0                      | 0                      | 0                    | 266.573                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA                                                    |             | A           |                    | 399.860    | 0        | 399.860   | 100      | 399.860 | 100      | 399.860                  | 100    | 0                      | 0                      | 0                    | 399.860                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6228                                                                                    |             | B           |                    | -140       | 0        | -140      | 100      | 266.573 | -19042   | 266.573                  | -19042 | 0                      | 0                      | 0                    | 266.573                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                      |             | A           |                    | 399.860    | 0        | 399.860   | 100      | 399.860 | 100      | 399.860                  | 100    | 0                      | 0                      | 0                    | 399.860                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 9073                                                                                    | S           | B           |                    | -140       | 0        | -140      | 100      | 266.573 | -19042   | 266.573                  | -19042 | 0                      | 0                      | 0                    | 266.573                 | 0             | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) |             | A           |                    | 399.860    | 0        | 399.860   | 100      | 399.860 | 100      | 399.860                  | 100    | 0                      | 0                      | 0                    | 399.860                 | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i       | j        | k                        | l        | m                      | n        | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 08.242.6228.9073.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -140       | 0        | -140      | 100      | 266.573 | -        | 266.573                  | -        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 266.573                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 399.860    | 0        | 399.860   | 100      | 399.860 | 100      | 399.860                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 399.860                 | 0                  | 0                      |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | -400.000   | 0        | -400.000  | 100      | 450.000 | -112     | 450.000                  | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           |                    | 750.000    | 0        | 750.000   | 100      | 750.000 | 100      | 750.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 750.000                 | 0                  | 0                      |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -400.000   | 0        | -400.000  | 100      | 450.000 | -112     | 450.000                  | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           |                    | 750.000    | 0        | 750.000   | 100      | 750.000 | 100      | 750.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 750.000                 | 0                  | 0                      |
| 9071                                                                                                                     | S           | B           |                    | -400.000   | 0        | -400.000  | 100      | 450.000 | -112     | 450.000                  | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAPROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                 |             | A           |                    | 750.000    | 0        | 750.000   | 100      | 750.000 | 100      | 750.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 750.000                 | 0                  | 0                      |
| 08.243.6228.9071.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 150.000 | 0        | 150.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 150.000    | 0        | 150.000   | 100      | 150.000 | 100      | 150.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      |
| 08.243.6228.9071.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -400.000   | 0        | -400.000  | 100      | 200.000 | -50      | 200.000                  | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 400.000    | 0        | 400.000   | 100      | 400.000 | 100      | 400.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 400.000                 | 0                  | 0                      |
| 08.243.6228.9071.0039                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 100.000 | 0        | 100.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 200.000     | 0        | 200.000     | 100      | 200.000     | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -61.206.844 | -84      | 12.300.477  | 109      | 23.596.083  | 209      | 23.596.083               | 209      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.596.083              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 72.470.673         | 136.066.453 | 188      | 136.066.451 | 100      | 136.066.451 | 100      | 136.066.451              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.066.451             | 0                  | 0                      |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -68.447.532 | -101     | 58.741      | -6       | 10.746.849  | -1100    | 10.746.849               | -1100    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.746.849              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 67.470.673         | 109.462.926 | 162      | 109.462.925 | 100      | 109.462.925 | 100      | 109.462.925              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 109.462.925             | 0                  | 0                      |
| 4162                                                                                                                     | S           | B           |                    | -42.961.403 | -102     | -961.403    | 100      | 6.165.995   | -641     | 6.165.995                | -641     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.165.995               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO                                                       |             | A           | 42.000.000         | 41.038.597  | 98       | 41.038.597  | 100      | 41.038.597  | 100      | 41.038.597               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.038.597              | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4162.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -42.961.403 | -102     | -961.403    | 100      | 6.165.995   | -641     | 6.165.995                | -641     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.165.995               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO--DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 42.000.000         | 41.038.597  | 98       | 41.038.597  | 100      | 41.038.597  | 100      | 41.038.597               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.038.597              | 0                  | 0                      |
| 4188                                                                                                                     | S           | B           |                    | -300.000    | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                           |             | A           | 300.000            | 300.000     | 100      | 300.000     | 100      | 300.000     | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4188.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000    | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Apoio a programas e benefícios da proteção social básica                                                                 |             | A           | 300.000            | 300.000     | 100      | 300.000     | 100      | 300.000     | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |
| 4232                                                                                                                     | S           | B           |                    | -23.736.130 | -99      | 720.144     | 215      | 2.783.727   | 832      | 2.783.727                | 832      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.783.727               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA                                        |             | A           | 24.070.673         | 19.962.355  | 83       | 19.962.354 | 100      | 19.962.354 | 100      | 19.962.354               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.962.354              | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4232.0002                                                                             |             | B           |                    | -23.736.130 | -99      | 720.144    | 215      | 2.783.727  | 832      | 2.783.727                | 832      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.783.727               | 0                  | 0                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 24.070.673         | 19.962.355  | 83       | 19.962.354 | 100      | 19.962.354 | 100      | 19.962.354               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.962.354              | 0                  | 0                      |
| 4271                                                                                              | S           | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 395.877    | 0        | 395.877                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.877                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           |                    | 395.877     | 0        | 395.877    | 100      | 395.877    | 100      | 395.877                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.877                 | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4271.0001                                                                             |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 395.877    | 0        | 395.877                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.877                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL-GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 395.877     | 0        | 395.877    | 100      | 395.877    | 100      | 395.877                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.877                 | 0                  | 0                      |
| 4272                                                                                              | S           | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 476.250    | 0        | 476.250                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 476.250                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DO PROGRAMA SOCIAL CARTÃO PRATO CHEIO                                                   |             | A           |                    | 46.766.097  | 0        | 46.766.097 | 100      | 46.766.097 | 100      | 46.766.097               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.766.097              | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4272.0001                                                                             |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 476.250    | 0        | 476.250                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 476.250                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DO PROGRAMA SOCIAL CARTÃO PRATO CHEIO--DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 46.766.097  | 0        | 46.766.097 | 100      | 46.766.097 | 100      | 46.766.097               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.766.097              | 0                  | 0                      |
| 9071                                                                                              | S           | B           |                    | -1.150.000  | -144     | -150.000   | 43       | 50.000     | -14      | 50.000                   | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.000                  | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAPROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                          |             | A           | 800.000            | 50.000      | 6        | 50.000     | 100      | 50.000     | 100      | 50.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.000                  | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |            |      |           |          |         |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|----------|---------|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %        | Total   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |          |         |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |          |         |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | b/a  | c         | c/b      | d       | e         | e/b | f                      | f/b | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 08.244.6228.9071.0005                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 0         | 0        | 50.000  | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 50.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FOMENTO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL         |             | A           |                    | 50.000     | 0    | 50.000    | 100      | 50.000  | 100       | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 50.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.244.6228.9071.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -1.150.000 | -144 | -150.000  | 43       | 0       | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FOMENTO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 800.000            | 0          | 0    | 0         | 0        | 0       | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                     | S           | B           |                    | -299.999   | -100 | 450.000   | 45000000 | 875.000 | 87500000  | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 875.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 300.000            | 950.000    | 317  | 950.000   | 100      | 950.000 | 100       | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 950.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.244.6228.9107.0048                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 300.000   | 0        | 375.000 | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 375.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - FOMENTO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL                     |             | A           |                    | 450.000    | 0    | 450.000   | 100      | 450.000 | 100       | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.244.6228.9107.0087                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 0         | 0        | 150.000 | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - FOMENTO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL                     |             | A           |                    | 150.000    | 0    | 150.000   | 100      | 150.000 | 100       | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.244.6228.9107.0404                                                                                                    |             | B           |                    | -299.999   | -100 | 150.000   | 15000000 | 350.000 | 35000000  | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 350.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |          |         |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |          |         |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |          |         |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - FOMENTO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 300.000            | 350.000      | 117      | 350.000     | 100      | 350.000     | 100      | 350.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.000                 | 0                  | 0                      |
| 8228                                                                                                                     |             | B           |                    | 7.240.688    | 145      | 12.241.736  | 100      | 12.849.234  | 105      | 12.849.234               | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.849.234              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 5.000.000          | 26.603.527   | 532      | 26.603.527  | 100      | 26.603.527  | 100      | 26.603.527               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.603.527              | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | S           | B           |                    | 7.240.688    | 145      | 12.241.736  | 100      | 12.849.234  | 105      | 12.849.234               | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.849.234              | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 5.000.000          | 26.603.527   | 532      | 26.603.527  | 100      | 26.603.527  | 100      | 26.603.527               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.603.527              | 0                  | 0                      |
| 08.244.8228.2396.0070                                                                                                    |             | B           |                    | 7.240.688    | 145      | 12.241.736  | 100      | 12.849.234  | 105      | 12.849.234               | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.849.234              | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEDES- PLANO PILOTO .                                |             | A           | 5.000.000          | 26.603.527   | 532      | 26.603.527  | 100      | 26.603.527  | 100      | 26.603.527               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.603.527              | 0                  | 0                      |
| 306                                                                                                                      |             | B           |                    | -332.088.501 | -98      | 6.966.805   | 126      | 53.400.514  | 968      | 53.400.514               | 968      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.400.514              | 0                  | 0                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.                                                                                                  |             | A           | 337.605.000        | 382.855.428  | 113      | 382.831.828 | 100      | 382.831.828 | 100      | 382.831.828              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 382.831.828             | 0                  | 0                      |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -332.088.501 | -98      | 6.966.805   | 126      | 53.400.514  | 968      | 53.400.514               | 968      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.400.514              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 337.605.000        | 382.855.428  | 113      | 382.831.828 | 100      | 382.831.828 | 100      | 382.831.828              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 382.831.828             | 0                  | 0                      |
| 2579                                                                                                                     | S           | B           |                    | -70.044      | -140     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 50.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 08.306.6228.2579.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -70.044      | -140     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 50.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4172                                                                                                                     | S           | B           |                    | -65.456      | -131     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                    |             | A           | 50.000             | 31.140       | 62       | 11.446      | 37       | 11.446      | 37       | 11.446                   | 37       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.446                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.306.6228.4172.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -65.456      | -131     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL--DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 50.000             | 31.140       | 62       | 11.446      | 37       | 11.446      | 37       | 11.446                   | 37       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.446                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4173                                                                                                                     | S           | B           |                    | 31.028.005   | 620560   | 31.033.005  | 100      | 32.729.419  | 105      | 32.729.419               | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.729.419              | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS                                                                                    |             | A           | 5.000              | 276.027.382  | 5520548  | 276.027.382 | 100      | 276.027.382 | 100      | 276.027.382              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 276.027.382             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.306.6228.4173.0003                                                                                                    |             | B           |                    | 31.028.005   | 620560   | 31.033.005  | 100      | 32.729.419  | 105      | 32.729.419               | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.729.419              | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO                                             |             | A           | 5.000              | 276.027.382  | 5520548  | 276.027.382 | 100      | 276.027.382 | 100      | 276.027.382              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 276.027.382             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4174                                                                                                                     | S           | B           |                    | -204.293.390 | -101     | -1.722.150  | 96       | 2.005.462   | -112     | 2.005.462                | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.005.462               | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS                                                                                     |             | A           | 202.500.000        | 14.400.364   | 7        | 14.400.363  | 100      | 14.400.363  | 100      | 14.400.363               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.400.363              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.306.6228.4174.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -204.293.390 | -101     | -1.722.150  | 96       | 2.005.462   | -112     | 2.005.462                | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.005.462               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            | c        | d           | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 202.500.000        | 14.400.364   | 7        | 14.400.363  | 100      | 14.400.363 | 100      | 14.400.363               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.400.363              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4175                                                                                                                     | S           | B           |                    | -156.668.177 | -116     | -20.324.611 | 94       | 17.219.533 | -79      | 17.219.533               | -79      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.219.533              | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS                                                                  |             | A           | 135.000.000        | 90.236.600   | 67       | 90.232.697  | 100      | 90.232.697 | 100      | 90.232.697               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.232.697              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.306.6228.4175.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -156.668.177 | -116     | -20.324.611 | 94       | 17.219.533 | -79      | 17.219.533               | -79      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.219.533              | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 135.000.000        | 90.236.600   | 67       | 90.232.697  | 100      | 90.232.697 | 100      | 90.232.697               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.232.697              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4273                                                                                                                     | S           | B           |                    | -2.019.438   | 0        | -2.019.439  | 100      | 1.446.100  | -72      | 1.446.100                | -72      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.446.100               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           |                    | 2.159.942    | 0        | 2.159.941   | 100      | 2.159.941  | 100      | 2.159.941                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.159.941               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.306.6228.4273.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.019.438   | 0        | -2.019.439  | 100      | 1.446.100  | -72      | 1.446.100                | -72      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.446.100               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL-CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO-DISTRITO FEDERAL            |             | A           |                    | 2.159.942    | 0        | 2.159.941   | 100      | 2.159.941  | 100      | 2.159.941                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.159.941               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.829.117   | -81      | 420.883     | 100      | 664.820    | 158      | 664.820                  | 158      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 664.820                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 2.250.000          | 2.670.883    | 119      | 2.670.883   | 100      | 2.670.883  | 100      | 2.670.883                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.670.883               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.829.117   | -81      | 420.883     | 100      | 664.820    | 158      | 664.820                  | 158      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 664.820                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 2.250.000          | 2.670.883    | 119      | 2.670.883   | 100      | 2.670.883  | 100      | 2.670.883                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.670.883               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.829.117   | -81      | 420.883     | 100      | 664.820    | 158      | 664.820                  | 158      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 664.820                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                                          |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                             |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |           |   |             |   |             |           |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-----------|---|-------------|---|-------------|-----------|---|---|
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                  |   | A | 2.250.000   | 2.670.883    | 119 | 2.670.883   | 100 | 2.670.883   | 100 | 2.670.883   | 100 | 0         | 0 | 0           | 0 | 2.670.883   | 0         | 0 | 0 |
| 08.421.6217.2426.0065                                                                       |   | B |             | -1.829.117   | -81 | 420.883     | 100 | 664.820     | 158 | 664.820     | 158 | 0         | 0 | 0           | 0 | 664.820     | 0         | 0 | 0 |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SEDES- PLANO PILOTO .           |   | A | 2.250.000   | 2.670.883    | 119 | 2.670.883   | 100 | 2.670.883   | 100 | 2.670.883   | 100 | 0         | 0 | 0           | 0 | 2.670.883   | 0         | 0 | 0 |
| Total da Unidade 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL | F | B |             | -652.580.360 | -89 | 83.303.615  | 103 | 151.764.704 | 188 | 151.279.465 | 187 | 485.238   | 1 | 66.573.012  | 0 | 84.706.454  | 485.238   | 0 | 0 |
|                                                                                             |   | A | 733.370.148 | 873.297.266  | 119 | 872.935.084 | 100 | 872.935.084 | 100 | 870.016.466 | 100 | 2.918.618 | 0 | 314.804.473 | 0 | 555.211.993 | 2.918.618 | 0 | 0 |
|                                                                                             | T | A | 733.370.148 | 873.297.266  | 119 | 872.935.084 | 100 | 872.935.084 | 100 | 870.016.466 | 100 | 2.918.618 | 0 | 314.804.473 | 0 | 555.211.993 | 2.918.618 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -91.767.222 | -79      | 35.677.255  | 148      | 41.287.933  | 171      | 41.231.305               | 171      | 56.628                 | 0        | 0                      | 0                    | 41.231.305              | 56.628             | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 115.868.235        | 228.438.917 | 197      | 198.175.085 | 87       | 198.175.085 | 87       | 194.233.230              | 85       | 3.941.855              | 2        | 0                      | 0                    | 194.233.230             | 3.941.855          | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -17.510.696 | -99      | 866.976     | 745      | 1.241.930   | 1068     | 1.241.930                | 1068     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.241.930               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 17.627.000         | 30.573.624  | 173      | 22.533.131  | 74       | 22.533.131  | 74       | 22.533.131               | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.533.131              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.503.266 | -99      | 874.406     | 707      | 1.241.930   | 1004     | 1.241.930                | 1004     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.241.930               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 11.627.000         | 18.932.285  | 163      | 10.891.793  | 58       | 10.891.793  | 58       | 10.891.793               | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.891.793              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2411                                                                                                                     | S           | B           |                    | -103.000    | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                     |             | A           | 103.000            | 510.000     | 495      | 15.724      | 3        | 15.724      | 3        | 15.724                   | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.724                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.6228.2411.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -103.000    | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS--DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 103.000            | 510.000     | 495      | 15.724      | 3        | 15.724      | 3        | 15.724                   | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.724                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | S           | B           |                    | -89.168     | -159     | -33.168     | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 56.000             | 551.249     | 984      | 216.832     | 39       | 216.832     | 39       | 216.832                  | 39       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 216.832                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.6228.3678.0166                                                                                                    |             | B           |                    | -89.168     | -159     | -33.168     | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS-DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 56.000             | 551.249     | 984      | 216.832     | 39       | 216.832     | 39       | 216.832                  | 39       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 216.832                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 4161                                                                                                                     | S           | B           |                    | -3.953.128 | -114     | 241.871   | -49      | 555.494   | -113     | 555.494                  | -113     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 555.494                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA<br>BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO                                                            |             | A           | 3.460.000          | 3.917.053  | 113      | 2.612.074 | 67       | 2.612.074 | 67       | 2.612.074                | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.612.074               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.6228.4161.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.953.128 | -114     | 241.871   | -49      | 555.494   | -113     | 555.494                  | -113     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 555.494                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA<br>BOLSA FAMÍLIA E CADAST - IGD PBF -<br>DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 3.460.000          | 3.917.053  | 113      | 2.612.074 | 67       | 2.612.074 | 67       | 2.612.074                | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.612.074               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4181                                                                                                                     | S           | B           |                    | -206.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD<br>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL                                                            |             | A           | 206.000            | 4.378.321  | 2125     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.6228.4181.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -206.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD<br>VIGILÂNCIA SOCIOASSI - DISTRITO<br>FEDERAL                                              |             | A           | 206.000            | 4.378.321  | 2125     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4182                                                                                                                     | S           | B           |                    | -652.733   | -103     | -20.733   | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD<br>GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS                                                              |             | A           | 632.000            | 1.528.498  | 242      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.6228.4182.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -652.733   | -103     | -20.733   | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD<br>GESTÃO DO TRABALHO N - DISTRITO<br>FEDERAL                                              |             | A           | 632.000            | 1.528.498  | 242      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9074                                                                                                                     | S           | B           |                    | -6.499.237 | -91      | 686.436   | 102      | 686.436   | 102      | 686.436                  | 102      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 686.436                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA BLOCO DE GESTÃO<br>DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E<br>CADASTRO ÚNICO                                           |             | A           | 7.170.000          | 8.047.164  | 112      | 8.047.162 | 100      | 8.047.162 | 100      | 8.047.162                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.047.162               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 08.122.6228.9074.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -6.499.237 | -91      | 686.436    | 102      | 686.436    | 102      | 686.436                  | 102      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 686.436                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FA - DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 7.170.000          | 8.047.164  | 112      | 8.047.162  | 100      | 8.047.162  | 100      | 8.047.162                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.047.162               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8228                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.007.430 | -100     | -7.430     | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 6.000.000          | 11.641.339 | 194      | 11.641.339 | 100      | 11.641.339 | 100      | 11.641.339               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.641.339              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | S           | B           |                    | -6.007.430 | -100     | -7.430     | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 6.000.000          | 11.641.339 | 194      | 11.641.339 | 100      | 11.641.339 | 100      | 11.641.339               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.641.339              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.122.8228.2396.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -6.007.430 | -100     | -7.430     | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 6.000.000          | 11.641.339 | 194      | 11.641.339 | 100      | 11.641.339 | 100      | 11.641.339               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.641.339              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | -565.000   | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           | 565.000            | 2.569.026  | 455      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -565.000   | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 565.000            | 2.569.026  | 455      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2943                                                                                                                     | S           | B           |                    | -55.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ                                                                                |             | A           | 55.000             | 1.059.026  | 1926     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                       |   |   |            |             |      |            |    |            |     |            |     |   |   |   |   |            |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|----|------------|-----|------------|-----|---|---|---|---|------------|---|---|---|
| 08.243.6228.2943.0001                                                 |   | B |            | -55.000     | -100 | 0          | 0  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - DISTRITO FEDERAL          |   | A | 55.000     | 1.059.026   | 1926 | 0          | 0  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| 9072                                                                  | S | B |            | -510.000    | -100 | 0          | 0  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ          |   | A | 510.000    | 1.510.000   | 296  | 0          | 0  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| 08.243.6228.9072.0001                                                 |   | B |            | -510.000    | -100 | 0          | 0  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRI - DISTRITO FEDERAL |   | A | 510.000    | 1.510.000   | 296  | 0          | 0  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| 244                                                                   |   | B |            | -14.984.312 | -80  | 3.672.614  | 99 | 5.559.680  | 150 | 5.559.680  | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.559.680  | 0 | 0 | 0 |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                              |   | A | 18.689.497 | 23.288.611  | 125  | 22.810.029 | 98 | 22.810.029 | 98  | 22.810.029 | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.810.029 | 0 | 0 | 0 |
| 6228                                                                  |   | B |            | -14.984.312 | -80  | 3.672.614  | 99 | 5.559.680  | 150 | 5.559.680  | 150 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.559.680  | 0 | 0 | 0 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                    |   | A | 18.689.497 | 23.288.611  | 125  | 22.810.029 | 98 | 22.810.029 | 98  | 22.810.029 | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.810.029 | 0 | 0 | 0 |
| 4267                                                                  | S | B |            | -456.497    | -100 | 0          | 0  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |   | A | 456.497    | 450.000     | 99   | 8.794      | 2  | 8.794      | 2   | 8.794      | 2   | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.794      | 0 | 0 | 0 |
| 08.244.6228.4267.0001                                                 |   | B |            | -456.497    | -100 | 0          | 0  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE AS - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 456.497            | 450.000     | 99       | 8.794      | 2        | 8.794      | 2        | 8.794                    | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.794                   | 0                  | 0                      |
| 4268                                                                                                                     | S           | B           |                    | -12.472.815 | -76      | 3.827.614  | 99       | 3.903.880  | 101      | 3.903.880                | 101      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.903.880               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                                                           |             | A           | 16.333.000         | 19.796.011  | 121      | 19.758.635 | 100      | 19.758.635 | 100      | 19.758.635               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.758.635              | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4268.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -10.294.436 | -78      | 2.870.993  | 99       | 2.919.727  | 101      | 2.919.727                | 101      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.919.727               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 13.198.000         | 15.704.390  | 119      | 15.667.014 | 100      | 15.667.014 | 100      | 15.667.014               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.667.014              | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4268.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -2.178.379  | -69      | 956.621    | 100      | 984.153    | 103      | 984.153                  | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 984.153                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 3.135.000          | 4.091.621   | 131      | 4.091.621  | 100      | 4.091.621  | 100      | 4.091.621                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.091.621               | 0                  | 0                      |
| 4269                                                                                                                     | S           | B           |                    | -255.000    | -255     | -155.000   | 100      | 355.800    | -230     | 355.800                  | -230     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 355.800                 | 0                  | 0                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                  |             | A           | 100.000            | 1.242.600   | 1243     | 1.242.600  | 100      | 1.242.600  | 100      | 1.242.600                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.242.600               | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4269.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -255.000    | -255     | -155.000   | 100      | 355.800    | -230     | 355.800                  | -230     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 355.800                 | 0                  | 0                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL B - AGENTE DA CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 100.000            | 1.242.600   | 1243     | 1.242.600  | 100      | 1.242.600  | 100      | 1.242.600                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.242.600               | 0                  | 0                      |
| 9073                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.800.000  | -100     | 0          | 0        | 1.300.000  | 0        | 1.300.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.300.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                  |             | A           | 1.800.000          | 1.800.000   | 100      | 1.800.000  | 100      | 1.800.000  | 100      | 1.800.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.800.000               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 08.244.6228.9073.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -1.500.000  | -100     | 0           | 0        | 1.000.000   | 0        | 1.000.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.000.000               | 0                  | 0                      |
| APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                     |             | A           | 1.500.000          | 1.500.000   | 100      | 1.500.000   | 100      | 1.500.000   | 100      | 1.500.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.500.000               | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.9073.0040                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000    | -100     | 0           | 0        | 300.000     | 0        | 300.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |
| APOIO A REALIZACAO DE PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                     |             | A           | 300.000            | 300.000     | 100      | 300.000     | 100      | 300.000     | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |
| 245                                                                                                                      |             | B           |                    | -58.707.214 | -74      | 31.137.665  | 154      | 34.486.323  | 170      | 34.429.695               | 170      | 56.628                 | 0        | 0                      | 0                    | 34.429.695              | 56.628             | 0                      |
| SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                                                                              |             | A           | 78.986.738         | 172.007.656 | 218      | 152.831.925 | 89       | 152.831.925 | 89       | 148.890.070              | 87       | 3.941.855              | 2        | 0                      | 0                    | 148.890.070             | 3.941.855          | 0                      |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -58.707.214 | -74      | 31.137.665  | 154      | 34.486.323  | 170      | 34.429.695               | 170      | 56.628                 | 0        | 0                      | 0                    | 34.429.695              | 56.628             | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 78.986.738         | 172.007.656 | 218      | 152.831.925 | 89       | 152.831.925 | 89       | 148.890.070              | 87       | 3.941.855              | 2        | 0                      | 0                    | 148.890.070             | 3.941.855          | 0                      |
| 2914                                                                                                                     | S           | B           |                    | -501.400    | -124     | -100.526    | 103      | 114.670     | -117     | 114.670                  | -117     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.670                 | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                          |             | A           | 403.687            | 1.288.980   | 319      | 517.278     | 40       | 517.278     | 40       | 517.278                  | 40       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 517.278                 | 0                  | 0                      |
| 08.245.6228.2914.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -77.815     | -141     | -22.815     | 100      | 46.475      | -204     | 46.475                   | -204     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.475                  | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 55.000             | 150.537     | 274      | 61.685      | 41       | 61.685      | 41       | 61.685                   | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.685                  | 0                  | 0                      |
| 08.245.6228.2914.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -423.585    | -121     | -77.711     | 104      | 68.195      | -91      | 68.195                   | -91      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.195                  | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 348.687            | 1.138.443   | 326      | 455.593     | 40       | 455.593     | 40       | 455.593                  | 40       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 455.593                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2944                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.350.688  | -109     | -117.867   | 102      | 182.914    | -158     | 182.914                  | -158     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 182.914                 | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                                     |             | A           | 1.235.000          | 4.327.526   | 350      | 1.038.366  | 24       | 1.038.366  | 24       | 1.038.366                | 24       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.038.366               | 0                  | 0                      |
| 08.245.6228.2944.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -886.706    | -103     | -23.886    | 110      | 136.354    | -628     | 136.354                  | -628     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.354                 | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 865.000            | 2.584.818   | 299      | 812.348    | 31       | 812.348    | 31       | 812.348                  | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 812.348                 | 0                  | 0                      |
| 08.245.6228.2944.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -463.981    | -125     | -93.981    | 100      | 46.559     | -50      | 46.559                   | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.559                  | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 370.000            | 1.742.708   | 471      | 226.019    | 13       | 226.019    | 13       | 226.019                  | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 226.019                 | 0                  | 0                      |
| 4159                                                                                                                     | S           | B           |                    | -119.300    | -11930   | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                                |             | A           | 1.000              | 1.080.820   | 108082   | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 08.245.6228.4159.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -119.300    | -11930   | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL E - DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 1.000              | 1.080.820   | 108082   | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9071                                                                                                                     | S           | B           |                    | -20.334.171 | -101     | 1.876.843  | -779     | 2.796.024  | -1161    | 2.796.024                | -1161    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.796.024               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                       |             | A           | 20.093.375         | 35.158.688  | 175      | 24.995.962 | 71       | 24.995.962 | 71       | 24.995.962               | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.995.962              | 0                  | 0                      |
| 08.245.6228.9071.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -18.436.815 | -101     | 1.880.824  | -794     | 2.579.035  | -1089    | 2.579.035                | -1089    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.579.035               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                     |             |             |             |             |      |             |     |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------|-------------|-----|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação     | Autorizado  | %    | Empenhado   | %   | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                             |             |             | Inicial     |             | b/a  |             | c/b |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                             |             |             | a           | b           |      | c           | d   |             |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 18.200.000  | 32.199.896  | 177  | 22.586.793  | 70  | 22.586.793  | 70       | 22.586.793               | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.586.793              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.245.6228.9071.0004                                                                                       |             | B           |             | -1.897.356  | -100 | -3.981      | 100 | 216.989     | -5450    | 216.989                  | -5450    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 216.989                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.893.375   | 2.958.792   | 156  | 2.409.169   | 81  | 2.409.169   | 81       | 2.409.169                | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.409.169               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9073                                                                                                        | S           | B           |             | -36.401.655 | -64  | 29.479.216  | 141 | 31.392.715  | 151      | 31.336.088               | 150      | 56.628                 | 0        | 0                      | 0                    | 31.336.088              | 56.628             | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                     |             | A           | 57.253.676  | 130.151.642 | 227  | 126.280.318 | 97  | 126.280.318 | 97       | 122.338.463              | 94       | 3.941.855              | 3        | 0                      | 0                    | 122.338.463             | 3.941.855          | 0                      | 0                     |
| 08.245.6228.9073.0002                                                                                       |             | B           |             | -9.922.731  | -76  | 3.383.171   | 110 | 3.838.845   | 125      | 3.838.845                | 125      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.838.845               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.000.000  | 25.033.180  | 193  | 23.155.630  | 92  | 23.155.630  | 92       | 23.155.630               | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.155.630              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.245.6228.9073.0003                                                                                       |             | B           |             | -26.478.924 | -60  | 26.096.045  | 147 | 27.553.870  | 155      | 27.497.243               | 155      | 56.628                 | 0        | 0                      | 0                    | 27.497.243              | 56.628             | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 44.253.676  | 105.118.462 | 238  | 103.124.688 | 98  | 103.124.688 | 98       | 99.182.833               | 94       | 3.941.855              | 4        | 0                      | 0                    | 99.182.833              | 3.941.855          | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                    | S           | B           |             | -91.767.222 | -79  | 35.677.255  | 148 | 41.287.933  | 171      | 41.231.305               | 171      | 56.628                 | 0        | 0                      | 0                    | 41.231.305              | 56.628             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                             |             | A           | 115.868.235 | 228.438.917 | 197  | 198.175.085 | 87  | 198.175.085 | 87       | 194.233.230              | 85       | 3.941.855              | 2        | 0                      | 0                    | 194.233.230             | 3.941.855          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                             | T           | A           | 115.868.235 | 228.438.917 | 197  | 198.175.085 | 87  | 198.175.085 | 87       | 194.233.230              | 85       | 3.941.855              | 2        | 0                      | 0                    | 194.233.230             | 3.941.855          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA                                                                                         |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 08                                                                                                                                        |             | B           |                    | -73.585.038 | -88      | 10.202.698  | 102      | 10.379.580  | 103      | 10.379.580               | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.379.580              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                                       |             | A           | 83.629.274         | 114.859.710 | 137      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.622.465             | 0                  | 0                      |
| 244                                                                                                                                       |             | B           |                    | -73.585.038 | -88      | 10.202.698  | 102      | 10.379.580  | 103      | 10.379.580               | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.379.580              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                                  |             | A           | 83.629.274         | 114.859.710 | 137      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.622.465             | 0                  | 0                      |
| 6228                                                                                                                                      |             | B           |                    | -73.585.038 | -88      | 10.202.698  | 102      | 10.379.580  | 103      | 10.379.580               | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.379.580              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                        |             | A           | 83.629.274         | 114.859.710 | 137      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.622.465             | 0                  | 0                      |
| 4162                                                                                                                                      | S           | B           |                    | -73.585.038 | -88      | 10.202.698  | 102      | 10.379.580  | 103      | 10.379.580               | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.379.580              | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA<br>FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO<br>CADÚNICO                                                                  |             | A           | 83.629.274         | 114.859.710 | 137      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.622.465             | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.4162.0008                                                                                                                     |             | B           |                    | -73.585.038 | -88      | 10.202.698  | 102      | 10.379.580  | 103      | 10.379.580               | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.379.580              | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA<br>FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO<br>CADÚNICO-FUNDO DE COMBATE E<br>ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 83.629.274         | 114.859.710 | 137      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.622.465             | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>17906 - FUNDO DE COMBATE E<br>ERRADICAÇÃO DA POBREZA                                                                  | S           | B           |                    | -73.585.038 | -88      | 10.202.698  | 102      | 10.379.580  | 103      | 10.379.580               | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.379.580              | 0                  | 0                      |
|                                                                                                                                           |             | A           | 83.629.274         | 114.859.710 | 137      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.622.465             | 0                  | 0                      |
|                                                                                                                                           | T           | A           | 83.629.274         | 114.859.710 | 137      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465 | 100      | 114.622.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.622.465             | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                  |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                         |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                   |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                   |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                     |   |   |             |               |     |               |     |               |     |               |     |           |   |             |   |             |           |   |   |
|-----------------------------------------------------|---|---|-------------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|-----------|---|-------------|---|-------------|-----------|---|---|
| Total do Órgão                                      |   |   |             |               |     |               |     |               |     |               |     |           |   |             |   |             |           |   |   |
| 17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | F | B |             | -817.932.620  | -88 | 129.183.568   | 112 | 203.432.216   | 177 | 202.890.350   | 177 | 541.866   | 0 | 66.573.012  | 0 | 136.317.339 | 541.866   | 0 | 0 |
|                                                     |   | A | 932.867.657 | 1.216.595.893 | 130 | 1.185.732.634 | 97  | 1.185.732.634 | 97  | 1.178.872.161 | 97  | 6.860.473 | 1 | 314.804.473 | 0 | 864.067.688 | 6.860.473 | 0 | 0 |
|                                                     | T | A | 932.867.657 | 1.216.595.893 | 130 | 1.185.732.634 | 97  | 1.185.732.634 | 97  | 1.178.872.161 | 97  | 6.860.473 | 1 | 314.804.473 | 0 | 864.067.688 | 6.860.473 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 12                                                                                                                       |             | B           |                    | -3.816.403.287 | -90      | 721.483.695   | 169      | 1.004.749.686 | 236      | 969.883.568              | 228      | 34.866.117             | 8        | 423.100.910            | 0                    | 546.782.658             | 34.866.117    | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO.                                                                                                                |             | A           | 4.242.429.147      | 5.235.981.064  | 123      | 5.123.615.706 | 98       | 5.123.615.706 | 98       | 4.965.452.303            | 95       | 158.163.404            | 3        | 2.307.578.964          | 0                    | 2.657.873.338           | 158.163.404   | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -623.298.917   | -92      | 176.582.207   | 312      | 181.617.278   | 321      | 169.489.921              | 300      | 12.127.357             | 21       | 108.113.883            | 0                    | 61.376.038              | 12.127.357    | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 679.856.429        | 644.614.762    | 95       | 643.662.229   | 100      | 643.662.229   | 100      | 594.837.130              | 92       | 48.825.098             | 8        | 256.803.923            | 0                    | 338.033.207             | 48.825.098    | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -60.392        | -58      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 104.213            | 104.213        | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -60.392        | -58      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 104.213            | 104.213        | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 12.122.6203.2619.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -60.392        | -58      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 104.213            | 104.213        | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -289.603.219   | -92      | 46.684.923    | 187      | 47.519.910    | 191      | 36.082.962               | 145      | 11.436.948             | 46       | 0                      | 0                    | 36.082.962              | 11.436.948    | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 314.517.008        | 292.463.058    | 93       | 291.760.777   | 100      | 291.760.777   | 100      | 245.962.849              | 84       | 45.797.928             | 16       | 0                      | 0                    | 245.962.849             | 45.797.928    | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -255.494       | -1519    | -157.785      | 66       | 241.768       | -101     | 241.768                  | -101     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 241.768                 | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 16.816             | 942.167        | 5603     | 241.768       | 26       | 241.768       | 26       | 241.768                  | 26       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 241.768                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.122.6221.3678.2787                                                                                                    |             | B           |                    | -255.494     | -1519    | -157.785    | 66       | 241.768     | -101     | 241.768     | -101 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 241.768                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                |             | A           | 16.816             | 942.167      | 5603     | 241.768     | 26       | 241.768     | 26       | 241.768     | 26   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 241.768                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4091                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.317.792  | -49      | 15.911.520  | 100      | 16.311.120  | 102      | 16.311.120  | 102  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.311.120              | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 31.231.192         | 60.936.040   | 195      | 60.934.160  | 100      | 60.934.160  | 100      | 60.934.160  | 100  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.934.160              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.4091.0096                                                                                                    |             | B           |                    | -15.317.792  | -49      | 15.911.520  | 100      | 16.311.120  | 102      | 16.311.120  | 102  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.311.120              | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A PROJETOS-EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO (ESV)-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 31.231.192         | 60.936.040   | 195      | 60.934.160  | 100      | 60.934.160  | 100      | 60.934.160  | 100  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.934.160              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9068                                                                                                                     | F           | B           |                    | -274.029.933 | -97      | 30.931.188  | 335      | 30.967.022  | 335      | 19.530.074  | 211  | 11.436.948             | 124      | 0                      | 0                    | 19.530.074              | 11.436.948         | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS                                       |             | A           | 283.269.000        | 230.584.851  | 81       | 230.584.849 | 100      | 230.584.849 | 100      | 184.786.921 | 80   | 45.797.928             | 20       | 0                      | 0                    | 184.786.921             | 45.797.928         | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -159.107.763 | -106     | 6.802.780   | -75      | 6.838.614   | -75      | 3.838.614   | -42  | 3.000.000              | -33      | 0                      | 0                    | 3.838.614               | 3.000.000          | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 150.000.000        | 140.892.237  | 94       | 140.892.236 | 100      | 140.892.236 | 100      | 123.957.558 | 88   | 16.934.678             | 12       | 0                      | 0                    | 123.957.558             | 16.934.678         | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           |                    | 230.000      | 0        | 230.000     | 100      | 230.000     | 100      | 230.000     | 100  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 230.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0007                                                                                                    |             | B           |                    | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|-----|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %    | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |     |                        |      | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |     |                        |      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h    | i         | j    | k         | l   | m                      | n    | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           |                    | 80.000     | 0    | 80.000    | 100  | 80.000    | 100  | 80.000    | 100 | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 80.000                  | 0                  | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0008                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           |                    | 200.000    | 0    | 200.000   | 100  | 200.000   | 100  | 0         | 0   | 200.000                | 100  | 0                      | 0                    | 0                       | 200.000            | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0390                                                                                                    |             | B           |                    | -6.136.238 | -77  | 2.214.348 | 119  | 2.214.348 | 119  | 1.053.000 | 57  | 1.161.348              | 62   | 0                      | 0                    | 1.053.000               | 1.161.348          | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 7.996.000          | 7.514.674  | 94   | 7.514.673 | 100  | 7.514.673 | 100  | 4.196.023 | 56  | 3.318.650              | 44   | 0                      | 0                    | 4.196.023               | 3.318.650          | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0391                                                                                                    |             | B           |                    | -4.990.000 | -100 | 340.000   | 3400 | 340.000   | 3400 | 90.000    | 900 | 250.000                | 2500 | 0                      | 0                    | 90.000                  | 250.000            | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 5.000.000          | 2.960.000  | 59   | 2.960.000 | 100  | 2.960.000 | 100  | 1.540.000 | 52  | 1.420.000              | 48   | 0                      | 0                    | 1.540.000               | 1.420.000          | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0392                                                                                                    |             | B           |                    | -9.061.000 | -94  | 680.000   | 128  | 680.000   | 128  | 580.000   | 109 | 100.000                | 19   | 0                      | 0                    | 580.000                 | 100.000            | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 9.591.000          | 1.690.000  | 18   | 1.690.000 | 100  | 1.690.000 | 100  | 1.290.000 | 76  | 400.000                | 24   | 0                      | 0                    | 1.290.000               | 400.000            | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0393                                                                                                    |             | B           |                    | -2.020.000 | -101 | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 2.000.000          | 1.980.000  | 99   | 1.980.000 | 100  | 1.980.000 | 100  | 1.980.000 | 100 | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 1.980.000               | 0                  | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0394                                                                                                    |             | B           |                    | -2.050.000 | -102 | 40.000    | -80  | 40.000    | -80  | 0         | 0   | 40.000                 | -80  | 0                      | 0                    | 0                       | 40.000             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |            |             |      |            |      |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|------|------------|------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação    | Autorizado  | %    | Empenhado  | %    | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial    |             | b/a  |            | c/b  |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a          | b           |      | c          | d    |            |          | e                        | f        |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 2.000.000  | 2.550.000   | 127  | 2.550.000  | 100  | 2.550.000  | 100      | 0                        | 0        | 2.550.000              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.550.000          | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0395                                                                                                    |             | B           |            | -6.560.000  | -101 | 60.000     | -100 | 60.000     | -100     | 60.000                   | -100     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 6.500.000  | 4.715.000   | 73   | 4.715.000  | 100  | 4.715.000  | 100      | 4.715.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.715.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0396                                                                                                    |             | B           |            | -500.000    | -100 | 50.000     | 0    | 50.000     | 0        | 0                        | 0        | 50.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 50.000             | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 500.000    | 125.000     | 25   | 125.000    | 100  | 125.000    | 100      | 0                        | 0        | 125.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 125.000            | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0397                                                                                                    |             | B           |            | -18.437.000 | -85  | 4.231.000  | 126  | 4.231.000  | 126      | 3.396.000                | 101      | 835.000                | 25       | 0                      | 0                    | 3.396.000               | 835.000            | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 21.791.000 | 14.204.000  | 65   | 14.204.000 | 100  | 14.204.000 | 100      | 10.879.000               | 77       | 3.325.000              | 23       | 0                      | 0                    | 10.879.000              | 3.325.000          | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0398                                                                                                    |             | B           |            | -600.000    | -120 | 130.000    | -130 | 130.000    | -130     | 30.000                   | -30      | 100.000                | -100     | 0                      | 0                    | 30.000                  | 100.000            | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 500.000    | 400.000     | 80   | 400.000    | 100  | 400.000    | 100      | 300.000                  | 75       | 100.000                | 25       | 0                      | 0                    | 300.000                 | 100.000            | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0399                                                                                                    |             | B           |            | -3.950.000  | -99  | 350.000    | 700  | 350.000    | 700      | 350.000                  | 700      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 4.000.000  | 4.700.000   | 118  | 4.700.000  | 100  | 4.700.000  | 100      | 3.700.000                | 79       | 1.000.000              | 21       | 0                      | 0                    | 3.700.000               | 1.000.000          | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0400                                                                                                    |             | B           |            | -5.875.000  | -98  | 300.000    | 240  | 300.000    | 240      | 300.000                  | 240      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |            |             |      |            |      |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |            |             |      |            |      |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |            |             |      |            |      |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 6.000.000          | 1.445.000   | 24       | 1.445.000 | 100      | 1.445.000 | 100      | 1.160.000                | 80       | 285.000                | 20       | 0                      | 0                    | 1.160.000               | 285.000            | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0401                                                                                                    |             | B           |                    | -5.085.000  | -73      | 1.915.000 | 100      | 1.915.000 | 100      | 1.915.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.915.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 7.000.000          | 2.155.000   | 31       | 2.155.000 | 100      | 2.155.000 | 100      | 1.965.000                | 91       | 190.000                | 9        | 0                      | 0                    | 1.965.000               | 190.000            | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0402                                                                                                    |             | B           |                    | -2.501.000  | -98      | 40.000    | 100      | 40.000    | 100      | 20.000                   | 50       | 20.000                 | 50       | 0                      | 0                    | 20.000                  | 20.000             | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 2.541.000          | 1.886.000   | 74       | 1.886.000 | 100      | 1.886.000 | 100      | 975.000                  | 52       | 911.000                | 48       | 0                      | 0                    | 975.000                 | 911.000            | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0403                                                                                                    |             | B           |                    | -5.768.000  | -87      | 1.203.000 | 143      | 1.203.000 | 143      | 459.000                  | 55       | 744.000                | 88       | 0                      | 0                    | 459.000                 | 744.000            | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 6.609.000          | 6.928.000   | 105      | 6.928.000 | 100      | 6.928.000 | 100      | 3.520.000                | 51       | 3.408.000              | 49       | 0                      | 0                    | 3.520.000               | 3.408.000          | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0405                                                                                                    |             | B           |                    | -2.740.000  | -68      | 1.460.000 | 116      | 1.460.000 | 116      | 1.020.000                | 81       | 440.000                | 35       | 0                      | 0                    | 1.020.000               | 440.000            | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 4.000.000          | 3.577.900   | 89       | 3.577.900 | 100      | 3.577.900 | 100      | 2.550.000                | 71       | 1.027.900              | 29       | 0                      | 0                    | 2.550.000               | 1.027.900          | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0406                                                                                                    |             | B           |                    | -6.780.000  | -62      | 4.220.000 | 100      | 4.220.000 | 100      | 2.425.000                | 57       | 1.795.000              | 43       | 0                      | 0                    | 2.425.000               | 1.795.000          | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 11.000.000         | 7.585.000   | 69       | 7.585.000 | 100      | 7.585.000 | 100      | 5.175.000                | 68       | 2.410.000              | 32       | 0                      | 0                    | 5.175.000               | 2.410.000          | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0407                                                                                                    |             | B           |                    | -10.180.400 | -78      | 3.224.600 | 114      | 3.224.600 | 114      | 2.215.000                | 79       | 1.009.600              | 36       | 0                      | 0                    | 2.215.000               | 1.009.600          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |            |            |      |           |     |           |          |             |          |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|------|-----------|-----|-----------|----------|-------------|----------|------------------------|----------|-------------------|------------|------------|--------------------|----------|-------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação    | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %<br>d/b | Liquidado   |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes |            |            | Despesa de Capital |          |             |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial    |            | b/a  |           | c/b |           |          | Total Desp. | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e         | Juros Enc. | Out. Desp. | Investimentos      | Inversão | Amortização |
|                                                                                                                          |             |             | a          | b          |      | c         |     |           |          | d           | e        |                        |          | f                 | g          | h          | i                  | j        | k           |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 13.000.000 | 9.767.600  | 75   | 9.767.600 | 100 | 9.767.600 | 100      | 7.183.500   | 74       | 2.584.100              | 26       | 0                 | 0          | 7.183.500  | 2.584.100          | 0        | 0           |
| 12.122.6221.9068.0409                                                                                                    |             | B           |            | -400.000   | -100 | 0         | 0   | 0         | 0        | 0           | 0        | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        | 0           |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 400.000    | 400.000    | 100  | 400.000   | 100 | 400.000   | 100      | 0           | 0        | 400.000                | 100      | 0                 | 0          | 0          | 400.000            | 0        | 0           |
| 12.122.6221.9068.0410                                                                                                    |             | B           |            | -4.955.000 | -99  | 45.000    | 100 | 45.000    | 100      | 25.000      | 56       | 20.000                 | 44       | 0                 | 0          | 25.000     | 20.000             | 0        | 0           |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 5.000.000  | 1.845.000  | 37   | 1.845.000 | 100 | 1.845.000 | 100      | 1.465.000   | 79       | 380.000                | 21       | 0                 | 0          | 1.465.000  | 380.000            | 0        | 0           |
| 12.122.6221.9068.0411                                                                                                    |             | B           |            | -3.995.540 | -92  | 450.460   | 130 | 450.460   | 130      | 414.460     | 120      | 36.000                 | 10       | 0                 | 0          | 414.460    | 36.000             | 0        | 0           |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 4.341.000  | 3.085.460  | 71   | 3.085.460 | 100 | 3.085.460 | 100      | 2.464.460   | 80       | 621.000                | 20       | 0                 | 0          | 2.464.460  | 621.000            | 0        | 0           |
| 12.122.6221.9068.0412                                                                                                    |             | B           |            | -5.035.000 | -84  | 2.805.000 | 291 | 2.805.000 | 291      | 1.129.000   | 117      | 1.676.000              | 174      | 0                 | 0          | 1.129.000  | 1.676.000          | 0        | 0           |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 6.000.000  | 4.683.000  | 78   | 4.683.000 | 100 | 4.683.000 | 100      | 2.137.000   | 46       | 2.546.000              | 54       | 0                 | 0          | 2.137.000  | 2.546.000          | 0        | 0           |
| 12.122.6221.9068.0413                                                                                                    |             | B           |            | -2.912.992 | -97  | 170.000   | 195 | 170.000   | 195      | 170.000     | 195      | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 170.000    | 0                  | 0        | 0           |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 3.000.000  | 1.874.380  | 62   | 1.874.380 | 100 | 1.874.380 | 100      | 1.874.380   | 100      | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 1.874.380  | 0                  | 0        | 0           |
| 12.122.6221.9068.0414                                                                                                    |             | B           |            | -2.840.000 | -95  | 160.000   | 100 | 160.000   | 100      | 0           | 0        | 160.000                | 100      | 0                 | 0          | 0          | 160.000            | 0        | 0           |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |            |            |      |           |     |           |          |             |          |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |            |            |      |           |     |           |          |             |          |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |            |            |      |           |     |           |          |             |          |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            | c        | d           | e        | f           | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 3.000.000          | 1.661.600    | 55       | 1.661.600   | 100      | 1.661.600   | 100      | 0                        | 0        | 1.661.600              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.661.600          | 0                      | 0                     |
| 12.122.6221.9068.0415                                                                                                    |             | B           |                    | -1.550.000   | -103     | 40.000      | -80      | 40.000      | -80      | 40.000                   | -80      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 1.500.000          | 1.450.000    | 97       | 1.450.000   | 100      | 1.450.000   | 100      | 1.450.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.450.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -333.635.306 | -91      | 129.897.284 | 411      | 134.097.368 | 424      | 133.406.959              | 422      | 690.409                | 2        | 108.113.883            | 0                    | 25.293.076              | 690.409            | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 365.235.208        | 352.047.491  | 96       | 351.901.452 | 100      | 351.901.452 | 100      | 348.874.281              | 99       | 3.027.171              | 1        | 256.803.923            | 0                    | 92.070.358              | 3.027.171          | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.277.824   | -107     | -41.674     | 7        | 669.499     | -114     | 669.499                  | -114     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 669.499                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 8.690.920          | 8.271.512    | 95       | 8.271.512   | 100      | 8.271.512   | 100      | 8.271.512                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.271.512               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8221.2396.5293                                                                                                    |             | B           |                    | -9.277.824   | -107     | -41.674     | 7        | 669.499     | -114     | 669.499                  | -114     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 669.499                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-SE-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 8.690.920          | 8.271.512    | 95       | 8.271.512   | 100      | 8.271.512   | 100      | 8.271.512                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.271.512               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -300.704     | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 150.352            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8221.3678.5882                                                                                                    |             | B           |                    | -300.704     | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                                |             | A           | 150.352            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -603.538     | -241     | -21.330     | 6        | 150.653     | -43      | 150.653                  | -43      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.653                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 249.999            | 824.979      | 330      | 822.460     | 100      | 822.460     | 100      | 822.460                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 822.460                 | 0                  | 0                      |
| 12.122.8221.4088.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -603.538     | -241     | -21.330     | 6        | 150.653     | -43      | 150.653                  | -43      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.653                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                            |             | A           | 249.999            | 824.979      | 330      | 822.460     | 100      | 822.460     | 100      | 822.460                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 822.460                 | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -298.283.247 | -96      | 108.113.883 | 802      | 108.113.883 | 802      | 108.113.883              | 802      | 0                      | 0        | 108.113.883            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 311.756.197        | 256.818.329  | 82       | 256.803.923 | 100      | 256.803.923 | 100      | 256.803.923              | 100      | 0                      | 0        | 256.803.923            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.122.8221.8502.0036                                                                                                    |             | B           |                    | -274.086.625 | -96      | 84.970.511  | 724      | 84.970.511  | 724      | 84.970.511               | 724      | 0                      | 0        | 84.970.511             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 285.826.682        | 205.826.682  | 72       | 205.826.682 | 100      | 205.826.682 | 100      | 205.826.682              | 100      | 0                      | 0        | 205.826.682            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.122.8221.8502.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -24.196.622  | -93      | 23.143.371  | 1336     | 23.143.371  | 1336     | 23.143.371               | 1336     | 0                      | 0        | 23.143.371             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 25.929.515         | 50.991.647   | 197      | 50.977.241  | 100      | 50.977.241  | 100      | 50.977.241               | 100      | 0                      | 0        | 50.977.241             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | 15.359.084   | 416      | 21.287.397  | 112      | 21.287.397  | 112      | 21.287.397               | 112      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.287.397              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 3.688.738          | 61.562.764   | 1669     | 61.562.764  | 100      | 61.562.764  | 100      | 61.562.764               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.562.764              | 0                  | 0                      |
| 12.122.8221.8504.6980                                                                                                    |             | B           |                    | 15.359.084   | 416      | 21.287.397  | 112      | 21.287.397  | 112      | 21.287.397               | 112      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.287.397              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 3.688.738          | 61.562.764   | 1669     | 61.562.764  | 100      | 61.562.764  | 100      | 61.562.764               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.562.764              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.529.077 | -100     | 559.009    | 329      | 3.875.937  | 2281     | 3.185.528                | 1875     | 690.409                | 406      | 0                      | 0                    | 3.185.528               | 690.409            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 40.699.002         | 24.569.906  | 60       | 24.440.792 | 99       | 24.440.792 | 99       | 21.413.621               | 87       | 3.027.171              | 12       | 0                      | 0                    | 21.413.621              | 3.027.171          | 0                      |
| 12.122.8221.8517.0036                                                                                                    |             | B           |                    | -39.968.133 | -99      | 481.974    | 216      | 3.798.902  | 1704     | 3.108.493                | 1394     | 690.409                | 310      | 0                      | 0                    | 3.108.493               | 690.409            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 40.191.134         | 23.861.292  | 59       | 23.732.178 | 99       | 23.732.178 | 99       | 20.705.007               | 87       | 3.027.171              | 13       | 0                      | 0                    | 20.705.007              | 3.027.171          | 0                      |
| 12.122.8221.8517.9691                                                                                                    |             | B           |                    | -560.944    | -110     | 77.035     | -145     | 77.035     | -145     | 77.035                   | -145     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.035                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 507.868            | 708.614     | 140      | 708.614    | 100      | 708.614    | 100      | 708.614                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 708.614                 | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -24.380.914 | -61      | -5.837.290 | -37      | 9.259.826  | 58       | 4.152.262                | 26       | 5.107.564              | 32       | 0                      | 0                    | 4.152.262               | 5.107.564          | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 40.244.206         | 53.117.854  | 132      | 31.026.068 | 58       | 31.026.068 | 58       | 14.224.571               | 27       | 16.801.496             | 32       | 0                      | 0                    | 14.224.571              | 16.801.496         | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | 8.159.501   | 61       | -194.491   | -1       | 5.937.403  | 28       | 829.839                  | 4        | 5.107.564              | 24       | 0                      | 0                    | 829.839                 | 5.107.564          | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 13.367.071         | 45.239.666  | 338      | 23.172.615 | 51       | 23.172.615 | 51       | 6.371.119                | 14       | 16.801.496             | 37       | 0                      | 0                    | 6.371.119               | 16.801.496         | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | 18.152.174  | 514      | -42.041    | 0        | 3.553.088  | 16       | 0                        | 0        | 3.553.088              | 16       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.553.088          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 3.530.309          | 35.623.635  | 1009     | 13.556.584 | 38       | 13.556.584 | 38       | 0                        | 0        | 13.556.584             | 38       | 0                      | 0                    | 0                       | 13.556.584         | 0                      |
| 12.126.6221.1471.2484                                                                                                    |             | B           |                    | 18.152.174  | 514      | -42.041    | 0        | 3.553.088  | 16       | 0                        | 0        | 3.553.088              | 16       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.553.088          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 3.530.309          | 35.623.635  | 1009     | 13.556.584 | 38       | 13.556.584 | 38       | 0                        | 0        | 13.556.584             | 38       | 0                      | 0                    | 0                       | 13.556.584         | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.992.673  | -102     | -152.450   | 98       | 2.384.315 | -1529    | 829.839                  | -532     | 1.554.476              | -997     | 0                      | 0                    | 829.839                 | 1.554.476          | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 9.836.762          | 9.616.031   | 98       | 9.616.031  | 100      | 9.616.031 | 100      | 6.371.119                | 66       | 3.244.912              | 34       | 0                      | 0                    | 6.371.119               | 3.244.912          | 0                      |
| 12.126.6221.2557.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -9.992.673  | -102     | -152.450   | 98       | 2.384.315 | -1529    | 829.839                  | -532     | 1.554.476              | -997     | 0                      | 0                    | 829.839                 | 1.554.476          | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES DE ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 9.836.762          | 9.616.031   | 98       | 9.616.031  | 100      | 9.616.031 | 100      | 6.371.119                | 66       | 3.244.912              | 34       | 0                      | 0                    | 6.371.119               | 3.244.912          | 0                      |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -32.540.414 | -121     | -5.642.798 | 100      | 3.322.423 | -59      | 3.322.423                | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.322.423               | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 26.877.135         | 7.878.189   | 29       | 7.853.453  | 100      | 7.853.453 | 100      | 7.853.453                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.853.453               | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -29.407.528 | -122     | -5.337.494 | 100      | 2.513.023 | -47      | 2.513.023                | -47      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.513.023               | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 24.069.928         | 6.641.238   | 28       | 6.641.236  | 100      | 6.641.236 | 100      | 6.641.236                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.641.236               | 0                  | 0                      |
| 12.126.8221.1471.2532                                                                                                    |             | B           |                    | -29.407.528 | -122     | -5.337.494 | 100      | 2.513.023 | -47      | 2.513.023                | -47      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.513.023               | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SE-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 24.069.928         | 6.641.238   | 28       | 6.641.236  | 100      | 6.641.236 | 100      | 6.641.236                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.641.236               | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.132.886  | -112     | -305.305   | 94       | 809.400   | -249     | 809.400                  | -249     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 809.400                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 2.807.207          | 1.236.951   | 44       | 1.212.217  | 98       | 1.212.217 | 98       | 1.212.217                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.212.217               | 0                  | 0                      |
| 12.126.8221.2557.2576                                                                                                    |             | B           |                    | -3.132.886  | -112     | -305.305   | 94       | 809.400   | -249     | 809.400                  | -249     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 809.400                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 2.807.207          | 1.236.951      | 44       | 1.212.217     | 98       | 1.212.217     | 98       | 1.212.217                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.212.217               | 0                  | 0                      |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | -750.252       | -100     | 0             | 0        | 199.849       | -79305   | 199.849                  | -79305   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.849                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           | 750.000            | 499.748        | 67       | 499.748       | 100      | 499.748       | 100      | 499.748                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 499.748                 | 0                  | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -750.252       | -100     | 0             | 0        | 199.849       | -79305   | 199.849                  | -79305   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.849                 | 0                  | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 750.000            | 499.748        | 67       | 499.748       | 100      | 499.748       | 100      | 499.748                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 499.748                 | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -750.252       | -100     | 0             | 0        | 199.849       | -79305   | 199.849                  | -79305   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.849                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 750.000            | 499.748        | 67       | 499.748       | 100      | 499.748       | 100      | 499.748                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 499.748                 | 0                  | 0                      |
| 12.243.6221.9107.0406                                                                                                    |             | B           |                    | -200.151       | -100     | 0             | 0        | 199.849       | -13235   | 199.849                  | -13235   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.849                 | 0                  | 0                      |
| APOIO AO PROJETO DE INCLUSÃO COM EQUOTERAPIA PARA JOVENS E CRIANÇAS NO DF - 2025                                         |             | A           | 200.000            | 199.849        | 100      | 199.849       | 100      | 199.849       | 100      | 199.849                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.849                 | 0                  | 0                      |
| 12.243.6221.9107.0408                                                                                                    |             | B           |                    | -550.101       | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO AO PROJETO DE INCLUSÃO COM EQUOTERAPIA PARA JOVENS E CRIANÇAS NO DF - 2025                                         |             | A           | 550.000            | 299.899        | 55       | 299.899       | 100      | 299.899       | 100      | 299.899                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 299.899                 | 0                  | 0                      |
| 361                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.379.523.139 | -78      | 449.083.640   | 113      | 540.376.609   | 136      | 532.118.187              | 134      | 8.258.422              | 2        | 234.126.074            | 0                    | 297.992.112             | 8.258.422          | 0                      |
| ENSINO FUNDAMENTAL.                                                                                                      |             | A           | 1.777.213.724      | 2.706.740.254  | 152      | 2.676.042.388 | 99       | 2.676.042.388 | 99       | 2.651.084.045            | 98       | 24.958.343             | 1        | 1.442.127.748          | 0                    | 1.208.956.297           | 24.958.343         | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %    | Empenhado     | %   | Total         | %   | Liquidado     |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -240.062.408  | -53  | 228.611.606   | 107 | 289.997.082   | 135 | 281.738.660   | 131 | 8.258.422              | 4 | 0                      | 0                    | 281.738.660             | 8.258.422          | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 454.555.761        | 1.195.739.255 | 263  | 1.167.671.116 | 98  | 1.167.671.116 | 98  | 1.142.712.774 | 96  | 24.958.343             | 2 | 0                      | 0                    | 1.142.712.774           | 24.958.343         | 0                      | 0                     |
| 2160                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.871.119    | -165 | -509.970      | 45  | 428.205       | -38 | 428.205       | -38 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 428.205                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO FÍSICA                                                                          |             | A           | 1.744.624          | 618.129       | 35   | 618.128       | 100 | 618.128       | 100 | 618.128       | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 618.128                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.2160.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.871.119    | -165 | -509.970      | 45  | 428.205       | -38 | 428.205       | -38 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 428.205                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA -<br>SE-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 1.744.624          | 618.129       | 35   | 618.128       | 100 | 618.128       | 100 | 618.128       | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 618.128                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2389                                                                                                                     | F           | B           |                    | 71.407.926    | 145  | 122.656.184   | 102 | 133.636.092   | 111 | 131.011.658   | 109 | 2.624.434              | 2 | 0                      | 0                    | 131.011.658             | 2.624.434          | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL                                                                                      |             | A           | 49.254.655         | 342.536.543   | 695  | 324.077.209   | 95  | 324.077.209   | 95  | 304.752.854   | 89  | 19.324.355             | 6 | 0                      | 0                    | 304.752.854             | 19.324.355         | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.2389.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 71.407.926    | 145  | 122.656.184   | 102 | 133.636.092   | 111 | 131.011.658   | 109 | 2.624.434              | 2 | 0                      | 0                    | 131.011.658             | 2.624.434          | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-<br>DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 49.254.655         | 342.536.543   | 695  | 324.077.209   | 95  | 324.077.209   | 95  | 304.752.854   | 89  | 19.324.355             | 6 | 0                      | 0                    | 304.752.854             | 19.324.355         | 0                      | 0                     |
| 2446                                                                                                                     | F           | B           |                    | -46.778.514   | -101 | -88.000       | 23  | 0             | 0   | 0             | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 46.400.000         | 42.379.582    | 91   | 42.379.582    | 100 | 42.379.582    | 100 | 42.379.582    | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 42.379.582              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.2446.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -46.778.514   | -101 | -88.000       | 23  | 0             | 0   | 0             | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO<br>FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL                                                   |             | A           | 46.400.000         | 42.379.582    | 91   | 42.379.582    | 100 | 42.379.582    | 100 | 42.379.582    | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 42.379.582              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2964                                                                                                                     | F           | B           |                    | -141.559.884 | -116     | -17.782.134 | 93       | 28.048.019  | -147     | 28.048.019               | -147     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.048.019              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                      |             | A           | 122.538.878        | 97.838.827   | 80       | 95.928.322  | 98       | 95.928.322  | 98       | 95.928.322               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 95.928.322              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.2964.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -141.559.884 | -116     | -17.782.134 | 93       | 28.048.019  | -147     | 28.048.019               | -147     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.048.019              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 122.538.878        | 97.838.827   | 80       | 95.928.322  | 98       | 95.928.322  | 98       | 95.928.322               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 95.928.322              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3632                                                                                                                     | F           | B           |                    | -278.129     | -152     | -10.849     | 11       | 28.341      | -30      | 28.341                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.341                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR                                                                                                            |             | A           | 183.350            | 88.571       | 48       | 88.417      | 100      | 88.417      | 100      | 88.417                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.417                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.3632.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -278.129     | -152     | -10.849     | 11       | 28.341      | -30      | 28.341                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.341                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR - Ensino Fundamental - DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 183.350            | 88.571       | 48       | 88.417      | 100      | 88.417      | 100      | 88.417                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.417                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4047                                                                                                                     | F           | B           |                    | -25.248.552  | -103     | -266.381    | 40       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                |             | A           | 24.576.823         | 23.829.404   | 97       | 23.829.403  | 100      | 23.829.403  | 100      | 23.829.403               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.829.403              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.4047.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -25.248.552  | -103     | -266.381    | 40       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 24.576.823         | 23.829.404   | 97       | 23.829.403  | 100      | 23.829.403  | 100      | 23.829.403               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.829.403              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4202                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.883.828  | -21      | 70.325.932  | 102      | 73.569.602  | 107      | 73.569.602               | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.569.602              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                 |             | A           | 86.873.601         | 456.162.709  | 525      | 452.848.862 | 99       | 452.848.862 | 99       | 452.848.862              | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 452.848.862             | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12.361.6221.4202.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -17.883.828    | -21      | 70.325.932    | 102      | 73.569.602    | 107      | 73.569.602               | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.569.602              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE -<br>ENSINO FUNDAMENTAL - REDE<br>PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 86.873.601         | 456.162.709    | 525      | 452.848.862   | 99       | 452.848.862   | 99       | 452.848.862              | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 452.848.862             | 0                  | 0                      |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -76.850.308    | -62      | 54.286.823    | 118      | 54.286.823    | 118      | 48.652.835               | 105      | 5.633.988              | 12       | 0                      | 0                    | 48.652.835              | 5.633.988          | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 122.983.830        | 232.285.490    | 189      | 227.901.193   | 98       | 227.901.193   | 98       | 222.267.205              | 96       | 5.633.988              | 2        | 0                      | 0                    | 222.267.205             | 5.633.988          | 0                      |
| 12.361.6221.4976.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -76.850.308    | -62      | 54.286.823    | 118      | 54.286.823    | 118      | 48.652.835               | 105      | 5.633.988              | 12       | 0                      | 0                    | 48.652.835              | 5.633.988          | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO<br>FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL                                                      |             | A           | 122.983.830        | 232.285.490    | 189      | 227.901.193   | 98       | 227.901.193   | 98       | 222.267.205              | 96       | 5.633.988              | 2        | 0                      | 0                    | 222.267.205             | 5.633.988          | 0                      |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.139.460.730 | -86      | 220.472.034   | 120      | 250.379.527   | 137      | 250.379.527              | 137      | 0                      | 0        | 234.126.074            | 0                    | 16.253.452              | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 1.322.657.963      | 1.511.001.000  | 114      | 1.508.371.271 | 100      | 1.508.371.271 | 100      | 1.508.371.271            | 100      | 0                      | 0        | 1.442.127.748          | 0                    | 66.243.523              | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -44.144.527    | -168     | -13.652.415   | 76       | 16.253.452    | -91      | 16.253.452               | -91      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.253.452              | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 26.268.197         | 66.243.524     | 252      | 66.243.523    | 100      | 66.243.523    | 100      | 66.243.523               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.243.523              | 0                  | 0                      |
| 12.361.8221.2396.5294                                                                                                    |             | B           |                    | -44.144.527    | -168     | -13.652.415   | 76       | 16.253.452    | -91      | 16.253.452               | -91      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.253.452              | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO<br>FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 26.268.197         | 66.243.524     | 252      | 66.243.523    | 100      | 66.243.523    | 100      | 66.243.523               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.243.523              | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.095.316.203 | -84      | 234.124.449   | 116      | 234.126.074   | 116      | 234.126.074              | 116      | 0                      | 0        | 234.126.074            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 1.296.389.766      | 1.444.757.476  | 111      | 1.442.127.748 | 100      | 1.442.127.748 | 100      | 1.442.127.748            | 100      | 0                      | 0        | 1.442.127.748          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |                |      |               |     |               |     |               |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %    | Empenhado     | %   | Total         | %   | Liquidado     |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |      |               |     |               |     |               |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |      |               |     |               |     |               |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12.361.8221.8502.6977                                                                                                    |             | B           |                    | -1.095.316.203 | -84  | 234.124.449   | 116 | 234.126.074   | 116 | 234.126.074   | 116 | 0                      | 0 | 234.126.074            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO<br>FEDERAL                                                 |             | A           | 1.296.389.766      | 1.444.757.476  | 111  | 1.442.127.748 | 100 | 1.442.127.748 | 100 | 1.442.127.748 | 100 | 0                      | 0 | 1.442.127.748          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 362                                                                                                                      |             | B           |                    | -404.679.152   | -92  | 75.999.287    | 227 | 101.780.157   | 304 | 101.769.324   | 304 | 10.834                 | 0 | 39.312.701             | 0                    | 62.456.623              | 10.834             | 0                      |
| ENSINO MÉDIO                                                                                                             |             | A           | 438.192.172        | 488.461.376    | 111  | 485.026.068   | 99  | 485.026.068   | 99  | 484.362.735   | 99  | 663.334                | 0 | 292.761.731            | 0                    | 191.601.004             | 663.334            | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -65.254.154    | -61  | 44.164.667    | 105 | 55.319.358    | 131 | 55.308.524    | 131 | 10.834                 | 0 | 0                      | 0                    | 55.308.524              | 10.834             | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 107.347.885        | 179.640.645    | 167  | 176.205.339   | 98  | 176.205.339   | 98  | 175.542.006   | 98  | 663.334                | 0 | 0                      | 0                    | 175.542.006             | 663.334            | 0                      |
| 2390                                                                                                                     | F           | B           |                    | 28.732.681     | 391  | 36.876.039    | 102 | 40.170.103    | 111 | 40.159.269    | 111 | 10.834                 | 0 | 0                      | 0                    | 40.159.269              | 10.834             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                                                                               |             | A           | 7.351.325          | 100.240.096    | 1364 | 97.349.639    | 97  | 97.349.639    | 97  | 96.686.305    | 96  | 663.334                | 1 | 0                      | 0                    | 96.686.305              | 663.334            | 0                      |
| 12.362.6221.2390.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 28.732.681     | 391  | 36.876.039    | 102 | 40.170.103    | 111 | 40.159.269    | 111 | 10.834                 | 0 | 0                      | 0                    | 40.159.269              | 10.834             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-<br>REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO                                                                 |             | A           | 7.351.325          | 100.240.096    | 1364 | 97.349.639    | 97  | 97.349.639    | 97  | 96.686.305    | 96  | 663.334                | 1 | 0                      | 0                    | 96.686.305              | 663.334            | 0                      |
| 2446                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.050.409    | -140 | -2.782.250    | 98  | -2.782.250    | 98  | -2.782.250    | 98  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | -2.782.250              | 0                  | 0                      |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 7.200.000          | 3.649.591      | 51   | 3.649.590     | 100 | 3.649.590     | 100 | 3.649.590     | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.649.590               | 0                  | 0                      |
| 12.362.6221.2446.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -10.050.409    | -140 | -2.782.250    | 98  | -2.782.250    | 98  | -2.782.250    | 98  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | -2.782.250              | 0                  | 0                      |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO<br>MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 7.200.000          | 3.649.591      | 51   | 3.649.590     | 100 | 3.649.590     | 100 | 3.649.590     | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.649.590               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |      |               |     |               |     |               |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |      |               |     |               |     |               |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |      |               |     |               |     |               |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2964                                                             | F           | B           |                    | -46.815.327 | -106     | -2.296.072 | 83       | 5.559.676  | -200     | 5.559.676                | -200     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.559.676               | 0                  | 0                      |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                              |             | A           | 44.038.103         | 37.305.754  | 85       | 37.211.612 | 100      | 37.211.612 | 100      | 37.211.612               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.211.612              | 0                  | 0                      |
| 12.362.6221.2964.0004                                            |             | B           |                    | -46.815.327 | -106     | -2.296.072 | 83       | 5.559.676  | -200     | 5.559.676                | -200     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.559.676               | 0                  | 0                      |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 44.038.103         | 37.305.754  | 85       | 37.211.612 | 100      | 37.211.612 | 100      | 37.211.612               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.211.612              | 0                  | 0                      |
| 3632                                                             | F           | B           |                    | -51.278     | -178     | -2.856     | 13       | 2.023      | -9       | 2.023                    | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.023                   | 0                  | 0                      |
| SAÚDE ESCOLAR                                                    |             | A           | 28.852             | 6.426       | 22       | 6.426      | 100      | 6.426      | 100      | 6.426                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.426                   | 0                  | 0                      |
| 12.362.6221.3632.0002                                            |             | B           |                    | -51.278     | -178     | -2.856     | 13       | 2.023      | -9       | 2.023                    | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.023                   | 0                  | 0                      |
| SAÚDE ESCOLAR - Ensino Médio - DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 28.852             | 6.426       | 22       | 6.426      | 100      | 6.426      | 100      | 6.426                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.426                   | 0                  | 0                      |
| 4047                                                             | F           | B           |                    | -13.537.982 | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                        |             | A           | 13.497.756         | 6.097.884   | 45       | 6.097.884  | 100      | 6.097.884  | 100      | 6.097.884                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.097.884               | 0                  | 0                      |
| 12.362.6221.4047.0003                                            |             | B           |                    | -13.537.982 | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO MÉDIO - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 13.497.756         | 6.097.884   | 45       | 6.097.884  | 100      | 6.097.884  | 100      | 6.097.884                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.097.884               | 0                  | 0                      |
| 4202                                                             | F           | B           |                    | -22.435.078 | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                         |             | A           | 22.435.078         | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12.362.6221.4202.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -22.435.078  | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE -<br>ENSINO MÉDIO - REDE PÚBLICA -<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 22.435.078         | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.096.760   | -9       | 12.369.806  | 106      | 12.369.806  | 106      | 12.369.806               | 106      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.369.806              | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 12.796.771         | 32.340.895   | 253      | 31.890.189  | 99       | 31.890.189  | 99       | 31.890.189               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.890.189              | 0                  | 0                      |
| 12.362.6221.4976.9534                                                                                                    |             | B           |                    | -1.096.760   | -9       | 12.369.806  | 106      | 12.369.806  | 106      | 12.369.806               | 106      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.369.806              | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO<br>MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 12.796.771         | 32.340.895   | 253      | 31.890.189  | 99       | 31.890.189  | 99       | 31.890.189               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.890.189              | 0                  | 0                      |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -339.424.999 | -103     | 31.834.620  | -371     | 46.460.800  | -541     | 46.460.800               | -541     | 0                      | 0        | 39.312.701             | 0                    | 7.148.099               | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 330.844.287        | 308.820.731  | 93       | 308.820.729 | 100      | 308.820.729 | 100      | 308.820.729              | 100      | 0                      | 0        | 292.761.731            | 0                    | 16.058.998              | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -16.663.268  | -206     | -7.478.080  | 87       | 7.148.099   | -83      | 7.148.099                | -83      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.148.099               | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 8.082.556          | 16.059.000   | 199      | 16.058.998  | 100      | 16.058.998  | 100      | 16.058.998               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.058.998              | 0                  | 0                      |
| 12.362.8221.2396.5295                                                                                                    |             | B           |                    | -16.663.268  | -206     | -7.478.080  | 87       | 7.148.099   | -83      | 7.148.099                | -83      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.148.099               | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO<br>MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 8.082.556          | 16.059.000   | 199      | 16.058.998  | 100      | 16.058.998  | 100      | 16.058.998               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.058.998              | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -322.761.731 | -100     | 39.312.701  | 0        | 39.312.701  | 0        | 39.312.701               | 0        | 0                      | 0        | 39.312.701             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 322.761.731        | 292.761.731  | 91       | 292.761.731 | 100      | 292.761.731 | 100      | 292.761.731              | 100      | 0                      | 0        | 292.761.731            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12.362.8221.8502.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -322.761.731 | -100     | 39.312.701  | 0        | 39.312.701  | 0        | 39.312.701               | 0        | 0                      | 0        | 39.312.701             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           | 322.761.731        | 292.761.731  | 91       | 292.761.731 | 100      | 292.761.731 | 100      | 292.761.731              | 100      | 0                      | 0        | 292.761.731            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 363                                                                                                                      |             | B           |                    | -29.520.964  | -108     | -564.180    | 26       | 788.405     | -36      | 788.405                  | -36      | 0                      | 0        | 85.790                 | 0                    | 702.615                 | 0                  | 0                      |
| ENSINO PROFISSIONAL                                                                                                      |             | A           | 27.350.335         | 37.304.188   | 136      | 34.862.103  | 93       | 34.862.103  | 93       | 34.796.103               | 93       | 66.000                 | 0        | 11.191.251             | 0                    | 23.604.852              | 66.000             | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -16.252.303  | -108     | 49.767      | -4       | 624.677     | -53      | 624.677                  | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 624.677                 | 0                  | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 15.081.410         | 26.034.999   | 173      | 23.592.914  | 91       | 23.592.914  | 91       | 23.526.914               | 90       | 66.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 23.526.914              | 66.000             | 0                      |
| 2391                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.538.503   | -116     | 49.767      | -4       | 624.677     | -53      | 624.677                  | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 624.677                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL                                                                                   |             | A           | 7.367.610          | 20.234.999   | 275      | 17.842.343  | 88       | 17.842.343  | 88       | 17.776.343               | 88       | 66.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 17.776.343              | 66.000             | 0                      |
| 12.363.6221.2391.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -8.538.503   | -116     | 49.767      | -4       | 624.677     | -53      | 624.677                  | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 624.677                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-<br>DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 7.367.610          | 20.234.999   | 275      | 17.842.343  | 88       | 17.842.343  | 88       | 17.776.343               | 88       | 66.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 17.776.343              | 66.000             | 0                      |
| 4202                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.913.800   | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                 |             | A           | 1.913.800          | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.363.6221.4202.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -1.913.800   | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE -<br>ENSINO PROFISSIONAL - REDE<br>PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 1.913.800          | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9107                                                                                                           | F           | B           |                    | -5.800.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                           |             | A           | 5.800.000          | 5.800.000   | 100      | 5.750.571  | 99       | 5.750.571  | 99       | 5.750.571                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.750.571               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.363.6221.9107.0409                                                                                          |             | B           |                    | -5.800.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL 2025                                                  |             | A           | 5.800.000          | 5.800.000   | 100      | 5.750.571  | 99       | 5.750.571  | 99       | 5.750.571                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.750.571               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                           |             | B           |                    | -13.268.661 | -108     | -613.946   | 61       | 163.728    | -16      | 163.728                  | -16      | 0                      | 0        | 85.790                 | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 12.268.925         | 11.269.189  | 92       | 11.269.189 | 100      | 11.269.189 | 100      | 11.269.189               | 100      | 0                      | 0        | 11.191.251             | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                           | F           | B           |                    | -2.077.410  | -193     | -699.736   | 70       | 77.938     | -8       | 77.938                   | -8       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                     |             | A           | 1.077.674          | 77.938      | 7        | 77.938     | 100      | 77.938     | 100      | 77.938                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.363.8221.2396.5296                                                                                          |             | B           |                    | -2.077.410  | -193     | -699.736   | 70       | 77.938     | -8       | 77.938                   | -8       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.077.674          | 77.938      | 7        | 77.938     | 100      | 77.938     | 100      | 77.938                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                           | F           | B           |                    | -11.191.251 | -100     | 85.790     | 0        | 85.790     | 0        | 85.790                   | 0        | 0                      | 0        | 85.790                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                       |             | A           | 11.191.251         | 11.191.251  | 100      | 11.191.251 | 100      | 11.191.251 | 100      | 11.191.251               | 100      | 0                      | 0        | 11.191.251             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.363.8221.8502.0039                                                                                          |             | B           |                    | -11.191.251 | -100     | 85.790     | 0        | 85.790     | 0        | 85.790                   | 0        | 0                      | 0        | 85.790                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE<br>PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 11.191.251         | 11.191.251   | 100      | 11.191.251  | 100      | 11.191.251  | 100      | 11.191.251               | 100      | 0                      | 0        | 11.191.251             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 365                                                                                                                      |             | B           |                    | -898.412.940 | -106     | 43.338.062  | -86      | 139.611.305 | -278     | 139.611.305              | -278     | 0                      | 0        | 39.387.669             | 0                    | 100.223.636             | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                        |             | A           | 848.124.013        | 727.363.621  | 86       | 719.921.480 | 99       | 719.921.480 | 99       | 716.392.082              | 98       | 3.529.398              | 0        | 175.379.172            | 0                    | 541.012.910             | 3.529.398          | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -713.057.669 | -107     | 7.441.589   | -16      | 97.287.343  | -208     | 97.287.343               | -208     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 97.287.343              | 0                  | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 666.259.938        | 541.267.981  | 81       | 533.825.841 | 99       | 533.825.841 | 99       | 530.296.443              | 98       | 3.529.398              | 1        | 0                      | 0                    | 530.296.443             | 3.529.398          | 0                      |
| 2388                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.528.604  | -104     | -789.889    | 73       | 2.643.311   | -245     | 2.643.311                | -245     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.643.311               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO                                                                                                   |             | A           | 27.451.381         | 34.487.222   | 126      | 29.363.308  | 85       | 29.363.308  | 85       | 25.833.910               | 75       | 3.529.398              | 10       | 0                      | 0                    | 25.833.910              | 3.529.398          | 0                      |
| 12.365.6221.2388.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -14.216.684  | -102     | 1           | 0        | 809.775     | -238     | 809.775                  | -238     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 809.775                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-<br>SE-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 13.876.003         | 7.594.943    | 55       | 4.957.317   | 65       | 4.957.317   | 65       | 4.436.517                | 58       | 520.800                | 7        | 0                      | 0                    | 4.436.517               | 520.800            | 0                      |
| 12.365.6221.2388.4380                                                                                                    |             | B           |                    | -14.311.920  | -105     | -789.890    | 107      | 1.833.536   | -249     | 1.833.536                | -249     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.833.536               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-<br>SE-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 13.575.378         | 26.892.279   | 198      | 24.405.991  | 91       | 24.405.991  | 91       | 21.397.393               | 80       | 3.008.598              | 11       | 0                      | 0                    | 21.397.393              | 3.008.598          | 0                      |
| 2442                                                                                                                     | F           | B           |                    | -129.316.901 | -111     | 15.898.611  | -129     | 19.324.508  | -157     | 19.324.508               | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.324.508              | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE BENEFÍCIO<br>EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES                                                                         |             | A           | 117.000.000        | 86.183.099   | 74       | 86.183.099  | 100      | 86.183.099  | 100      | 86.183.099               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 86.183.099              | 0                  | 0                      |
| 12.365.6221.2442.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -129.316.901 | -111     | 15.898.611  | -129     | 19.324.508  | -157     | 19.324.508               | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.324.508              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 117.000.000        | 86.183.099  | 74       | 86.183.099 | 100      | 86.183.099 | 100      | 86.183.099               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 86.183.099              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2446                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.200.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 3.200.000          | 3.200.000   | 100      | 3.200.000  | 100      | 3.200.000  | 100      | 3.200.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.200.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.2446.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -3.200.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 3.200.000          | 3.200.000   | 100      | 3.200.000  | 100      | 3.200.000  | 100      | 3.200.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.200.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2964                                                                                                                     | F           | B           |                    | -33.689.515 | -116     | -6.018.408 | 132      | 6.654.642  | -146     | 6.654.642                | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.654.642               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                      |             | A           | 29.116.520         | 26.441.256  | 91       | 24.556.085 | 93       | 24.556.085 | 93       | 24.556.085               | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.556.085              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.2964.9316                                                                                                    |             | B           |                    | -31.797.200 | -113     | -5.058.088 | 140      | 4.557.077  | -126     | 4.557.077                | -126     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.557.077               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 28.184.555         | 24.343.670  | 86       | 22.458.520 | 92       | 22.458.520 | 92       | 22.458.520               | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.458.520              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.2964.9317                                                                                                    |             | B           |                    | -1.892.315  | -203     | -960.320   | 100      | 2.097.565  | -218     | 2.097.565                | -218     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.097.565               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 931.965            | 2.097.586   | 225      | 2.097.565  | 100      | 2.097.565  | 100      | 2.097.565                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.097.565               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3632                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.181     | -183     | -595       | 1        | 1.547      | -4       | 1.547                    | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.547                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR                                                                                                            |             | A           | 49.196             | 8.211       | 17       | 8.210      | 100      | 8.210      | 100      | 8.210                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.210                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.3632.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -88.181     | -183     | -595       | 1        | 1.547      | -4       | 1.547                    | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.547                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil -<br>Pré-escola - DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 48.196             | 8.211       | 17       | 8.210      | 100      | 8.210      | 100      | 8.210                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.210                   | 0                  | 0                      |
| 12.365.6221.3632.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000      | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil -<br>Pré-escola - DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4047                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.527.902  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                |             | A           | 4.511.533          | 3.461.334   | 77       | 3.461.333  | 100      | 3.461.333  | 100      | 3.461.333                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.461.333               | 0                  | 0                      |
| 12.365.6221.4047.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.527.902  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. -<br>EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA -<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 4.511.533          | 3.461.334   | 77       | 3.461.333  | 100      | 3.461.333  | 100      | 3.461.333                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.461.333               | 0                  | 0                      |
| 4202                                                                                                                     | F           | B           |                    | -35.902.966 | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                 |             | A           | 35.902.966         | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.365.6221.4202.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -35.902.966 | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE -<br>EDUCAÇÃO INFANTIL - REDE PÚBLICA -<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 35.902.966         | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.700.845 | -98      | 791.810    | 242      | 5.083.196  | 1552     | 5.083.196                | 1552     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.083.196               | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 19.028.343         | 31.587.616  | 166      | 31.154.563 | 99       | 31.154.563 | 99       | 31.154.563               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.154.563              | 0                  | 0                      |
| 12.365.6221.4976.9535                                                                                                    |             | B           |                    | -18.700.845 | -98      | 791.810    | 242      | 5.083.196  | 1552     | 5.083.196                | 1552     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.083.196               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 19.028.343         | 31.587.616   | 166      | 31.154.563  | 99       | 31.154.563  | 99       | 31.154.563               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.154.563              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9069                                                                                                                     | F           | B           |                    | -459.100.754 | -107     | -2.439.940  | 8        | 63.580.140  | -218     | 63.580.140               | -218     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.580.140              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL                                                                          |             | A           | 429.999.999        | 355.899.244  | 83       | 355.899.243 | 100      | 355.899.243 | 100      | 355.899.243              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 355.899.243             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.9069.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -418.917.008 | -103     | -1.855.369  | 16       | 59.336.341  | -527     | 59.336.341               | -527     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.336.341              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 407.662.337        | 328.407.666  | 81       | 328.407.665 | 100      | 328.407.665 | 100      | 328.407.665              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 328.407.665             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.9069.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -40.183.746  | -180     | -584.571    | 3        | 4.243.799   | -24      | 4.243.799                | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.243.799               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 22.337.662         | 27.491.578   | 123      | 27.491.578  | 100      | 27.491.578  | 100      | 27.491.578               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.491.578              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -185.355.271 | -102     | 35.896.473  | -1028    | 42.323.962  | -1212    | 42.323.962               | -1212    | 0                      | 0        | 39.387.669             | 0                    | 2.936.293               | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 181.864.075        | 186.095.640  | 102      | 186.095.639 | 100      | 186.095.639 | 100      | 186.095.639              | 100      | 0                      | 0        | 175.379.172            | 0                    | 10.716.467              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.938.381   | -154     | -3.472.337  | 100      | 2.936.293   | -85      | 2.936.293                | -85      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.936.293               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 6.466.044          | 10.716.468   | 166      | 10.716.467  | 100      | 10.716.467  | 100      | 10.716.467               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.716.467              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.8221.2396.5297                                                                                                    |             | B           |                    | -2.811.883   | -130     | -656.535    | 100      | 452.755     | -69      | 452.755                  | -69      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 452.755                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 2.155.348          | 1.498.813    | 70       | 1.498.813   | 100      | 1.498.813   | 100      | 1.498.813                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.498.813               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                               |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.365.8221.2396.5298                                                                                                         |             | B           |                    | -7.126.498   | -165     | -2.815.802  | 100      | 2.483.538   | -88      | 2.483.538                | -88      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.483.538               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 4.310.696          | 9.217.655    | 214      | 9.217.654   | 100      | 9.217.654   | 100      | 9.217.654                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.217.654               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                          | F           | B           |                    | -175.416.890 | -100     | 39.368.810  | -20875   | 39.387.669  | -20885   | 39.387.669               | -20885   | 0                      | 0        | 39.387.669             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                      |             | A           | 175.398.031        | 175.379.172  | 100      | 175.379.172 | 100      | 175.379.172 | 100      | 175.379.172              | 100      | 0                      | 0        | 175.379.172            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.8221.8502.8842                                                                                                         |             | B           |                    | -13.002.461  | -100     | 574.097     | 0        | 574.097     | 0        | 574.097                  | 0        | 0                      | 0        | 574.097                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-<br>DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 13.002.461         | 13.002.461   | 100      | 13.002.461  | 100      | 13.002.461  | 100      | 13.002.461               | 100      | 0                      | 0        | 13.002.461             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.8221.8502.8843                                                                                                         |             | B           |                    | -162.414.429 | -100     | 38.794.713  | -20570   | 38.813.572  | -20580   | 38.813.572               | -20580   | 0                      | 0        | 38.813.572             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-<br>DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 162.395.570        | 162.376.711  | 100      | 162.376.711 | 100      | 162.376.711 | 100      | 162.376.711              | 100      | 0                      | 0        | 162.376.711            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 366                                                                                                                           |             | B           |                    | -81.082.204  | -104     | -1.156.147  | 34       | 3.733.629   | -110     | 3.733.629                | -110     | 0                      | 0        | 836.533                | 0                    | 2.897.096               | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                                  |             | A           | 77.681.715         | 73.388.687   | 94       | 72.998.376  | 99       | 72.998.376  | 99       | 72.998.376               | 99       | 0                      | 0        | 41.953.815             | 0                    | 31.044.561              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                                          |             | B           |                    | -37.511.878  | -110     | -1.992.680  | 59       | 2.689.495   | -79      | 2.689.495                | -79      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.689.495               | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                                       |             | A           | 34.111.389         | 29.818.361   | 87       | 29.428.050  | 99       | 29.428.050  | 99       | 29.428.050               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.428.050              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2392                                                                                                                          | F           | B           |                    | -14.652.367  | -122     | -1.698.259  | 64       | 1.659.948   | -63      | 1.659.948                | -63      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.659.948               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d          | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                               |             | A           | 12.005.253         | 12.379.060  | 103      | 12.078.176 | 98       | 12.078.176 | 98       | 12.078.176               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.078.176              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.6221.2392.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -14.652.367 | -122     | -1.698.259 | 64       | 1.659.948  | -63      | 1.659.948                | -63      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.659.948               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 12.005.253         | 12.379.060  | 103      | 12.078.176 | 98       | 12.078.176 | 98       | 12.078.176               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.078.176              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2446                                                                                                                     | F           | B           |                    | -640.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 640.000            | 564.320     | 88       | 564.320    | 100      | 564.320    | 100      | 564.320                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 564.320                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.6221.2446.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -640.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 640.000            | 564.320     | 88       | 564.320    | 100      | 564.320    | 100      | 564.320                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 564.320                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2964                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.824.242 | -107     | -822.987   | 92       | 493.106    | -55      | 493.106                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 493.106                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                      |             | A           | 12.928.986         | 11.988.287  | 93       | 11.907.600 | 99       | 11.907.600 | 99       | 11.907.600               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.907.600              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.6221.2964.9314                                                                                                    |             | B           |                    | -13.824.242 | -107     | -822.987   | 92       | 493.106    | -55      | 493.106                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 493.106                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 12.928.986         | 11.988.287  | 93       | 11.907.600 | 99       | 11.907.600 | 99       | 11.907.600               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.907.600              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3632                                                                                                                     | F           | B           |                    | -31.280     | -162     | -5.971     | 50       | 1.904      | -16      | 1.904                    | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.904                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR                                                                                                            |             | A           | 19.269             | 7.258       | 38       | 7.258      | 100      | 7.258      | 100      | 7.258                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.258                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.6221.3632.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -31.280     | -162     | -5.971     | 50       | 1.904      | -16      | 1.904                    | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.904                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| SAÚDE ESCOLAR - Educação de Jovens e Adultos - DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 19.269             | 7.258       | 38       | 7.258     | 100      | 7.258     | 100      | 7.258                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.258                   | 0                  | 0                      |
| 4047                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.255.848  | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                |             | A           | 2.255.848          | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.366.6221.4047.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -2.255.848  | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 2.255.848          | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4202                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.200.864  | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                 |             | A           | 3.200.864          | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.366.6221.4202.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -3.200.864  | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 3.200.864          | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.907.277  | -95      | 534.537   | 347      | 534.537   | 347      | 534.537                  | 347      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 534.537                 | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 3.061.169          | 4.879.436   | 159      | 4.870.696 | 100      | 4.870.696 | 100      | 4.870.696                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.870.696               | 0                  | 0                      |
| 12.366.6221.4976.9533                                                                                                    |             | B           |                    | -2.907.277  | -95      | 534.537   | 347      | 534.537   | 347      | 534.537                  | 347      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 534.537                 | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 3.061.169          | 4.879.436   | 159      | 4.870.696 | 100      | 4.870.696 | 100      | 4.870.696                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.870.696               | 0                  | 0                      |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -43.570.326 | -100     | 836.533   | 0        | 1.044.134 | 0        | 1.044.134                | 0        | 0                      | 0        | 836.533                | 0                    | 207.600                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 43.570.326         | 43.570.326   | 100      | 43.570.326  | 100      | 43.570.326  | 100      | 43.570.326               | 100      | 0                      | 0        | 41.953.815             | 0                    | 1.616.511               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.616.511   | -100     | 0           | 0        | 207.600     | 0        | 207.600                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 207.600                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 1.616.511          | 1.616.511    | 100      | 1.616.511   | 100      | 1.616.511   | 100      | 1.616.511                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.616.511               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.8221.2396.5299                                                                                                    |             | B           |                    | -1.616.511   | -100     | 0           | 0        | 207.600     | 0        | 207.600                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 207.600                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 1.616.511          | 1.616.511    | 100      | 1.616.511   | 100      | 1.616.511   | 100      | 1.616.511                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.616.511               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41.953.815  | -100     | 836.533     | 0        | 836.533     | 0        | 836.533                  | 0        | 0                      | 0        | 836.533                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 41.953.815         | 41.953.815   | 100      | 41.953.815  | 100      | 41.953.815  | 100      | 41.953.815               | 100      | 0                      | 0        | 41.953.815             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.8221.8502.8844                                                                                                    |             | B           |                    | -41.953.815  | -100     | 836.533     | 0        | 836.533     | 0        | 836.533                  | 0        | 0                      | 0        | 836.533                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 41.953.815         | 41.953.815   | 100      | 41.953.815  | 100      | 41.953.815  | 100      | 41.953.815               | 100      | 0                      | 0        | 41.953.815             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 367                                                                                                                      |             | B           |                    | -128.121.888 | -101     | -317.890    | 20       | 3.981.439   | -248     | 3.535.039                | -220     | 446.400                | -28      | 1.238.260              | 0                    | 2.296.779               | 446.400            | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                        |             | A           | 126.515.286        | 113.249.722  | 90       | 112.955.138 | 100      | 112.955.138 | 100      | 112.462.238              | 99       | 492.900                | 0        | 87.361.324             | 0                    | 25.100.914              | 492.900            | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -38.516.649  | -103     | -928.746    | 95       | 2.420.597   | -247     | 1.974.197                | -202     | 446.400                | -46      | 0                      | 0                    | 1.974.197               | 446.400            | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 37.537.451         | 23.299.291   | 62       | 23.004.706  | 99       | 23.004.706  | 99       | 22.511.806               | 97       | 492.900                | 2        | 0                      | 0                    | 22.511.806              | 492.900            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |           |      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |           |      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2393                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.661.731 | -108     | -863.461  | 100      | 1.573.037 | -182     | 1.126.637 | -130 | 446.400                | -52      | 0                      | 0                    | 1.126.637               | 446.400            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO                                                                                                   |             | A           | 10.798.271         | 9.315.455   | 86       | 9.315.454 | 100      | 9.315.454 | 100      | 8.822.554 | 95   | 492.900                | 5        | 0                      | 0                    | 8.822.554               | 492.900            | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.2393.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -11.661.731 | -108     | -863.461  | 100      | 1.573.037 | -182     | 1.126.637 | -130 | 446.400                | -52      | 0                      | 0                    | 1.126.637               | 446.400            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 10.798.271         | 9.315.455   | 86       | 9.315.454 | 100      | 9.315.454 | 100      | 8.822.554 | 95   | 492.900                | 5        | 0                      | 0                    | 8.822.554               | 492.900            | 0                      | 0                     |
| 2446                                                                                                                     | F           | B           |                    | -640.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 640.000            | 76.800      | 12       | 76.800    | 100      | 76.800    | 100      | 76.800    | 100  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 76.800                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.2446.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -640.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 640.000            | 76.800      | 12       | 76.800    | 100      | 76.800    | 100      | 76.800    | 100  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 76.800                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2964                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.323.317 | -103     | -515.219  | 131      | 395.934   | -101     | 395.934   | -101 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.934                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                      |             | A           | 12.930.572         | 1.537.847   | 12       | 1.414.472 | 92       | 1.414.472 | 92       | 1.414.472 | 92   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.414.472               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.2964.9319                                                                                                    |             | B           |                    | -13.323.317 | -103     | -515.219  | 131      | 395.934   | -101     | 395.934   | -101 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.934                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 12.930.572         | 1.537.847   | 12       | 1.414.472 | 92       | 1.414.472 | 92       | 1.414.472 | 92   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.414.472               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3632                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.202      | -200     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR                                                                                                            |             | A           | 2.101              | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.367.6221.3632.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -4.202     | -200     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR - Educação Especial - DISTRITO FEDERAL                                                                     | A           |             | 2.101              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4047                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.158.036 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                | A           |             | 3.158.036          | 2.924.879  | 93       | 2.924.878 | 100      | 2.924.878 | 100      | 2.924.878                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.924.878               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.4047.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -3.158.036 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL                                                           | A           |             | 3.158.036          | 2.924.879  | 93       | 2.924.878 | 100      | 2.924.878 | 100      | 2.924.878                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.924.878               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4202                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.601.106 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                 | A           |             | 5.601.106          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.4202.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -5.601.106 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                           | A           |             | 5.601.106          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.128.257 | -94      | 449.934   | 161      | 451.626   | 162      | 451.626                  | 162      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 451.626                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     | A           |             | 4.407.365          | 9.444.310  | 214      | 9.273.103 | 98       | 9.273.103 | 98       | 9.273.103                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.273.103               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.4976.9537                                                                                                    |             | B           |                    | -4.128.257 | -94      | 449.934   | 161      | 451.626   | 162      | 451.626                  | 162      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 451.626                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE- DISTRITO FEDERAL                                                | A           |             | 4.407.365          | 9.444.310  | 214      | 9.273.103 | 98       | 9.273.103 | 98       | 9.273.103                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.273.103               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |      |             |     |            |           |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|-----|------------|-----------|------------|------------------------|------------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total      | Liquidado |            | Total Desp.<br>Capital | %          | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |            |           |            |                        |            | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |            |           |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            | b/a  | c           | c/b | d          | %<br>d/b  | e          | f                      | f/b        | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -89.605.239  | -101 | 610.856     | -97 | 1.560.842  | -249      | 1.560.842  | -249                   | 0          | 0                      | 1.238.260            | 0                       | 322.582            | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 88.977.835         | 89.950.431   | 101  | 89.950.431  | 100 | 89.950.431 | 100       | 89.950.431 | 100                    | 0          | 0                      | 87.361.324           | 0                       | 2.589.107          | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.243.915   | -139 | -627.404    | 100 | 322.582    | -51       | 322.582    | -51                    | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 322.582            | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 1.616.511          | 2.589.107    | 160  | 2.589.107   | 100 | 2.589.107  | 100       | 2.589.107  | 100                    | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 2.589.107          | 0                      | 0                     |
| 12.367.8221.2396.5300                                                                                                    |             | B           |                    | -2.243.915   | -139 | -627.404    | 100 | 322.582    | -51       | 322.582    | -51                    | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 322.582            | 0                      | 0                     |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 1.616.511          | 2.589.107    | 160  | 2.589.107   | 100 | 2.589.107  | 100       | 2.589.107  | 100                    | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 2.589.107          | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -87.361.324  | -100 | 1.238.260   | 0   | 1.238.260  | 0         | 1.238.260  | 0                      | 0          | 0                      | 1.238.260            | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 87.361.324         | 87.361.324   | 100  | 87.361.324  | 100 | 87.361.324 | 100       | 87.361.324 | 100                    | 0          | 0                      | 87.361.324           | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.367.8221.8502.8845                                                                                                    |             | B           |                    | -87.361.324  | -100 | 1.238.260   | 0   | 1.238.260  | 0         | 1.238.260  | 0                      | 0          | 0                      | 1.238.260            | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 87.361.324         | 87.361.324   | 100  | 87.361.324  | 100 | 87.361.324 | 100       | 87.361.324 | 100                    | 0          | 0                      | 87.361.324           | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 368                                                                                                                      |             | B           |                    | -158.142.979 | -127 | -29.980.930 | 89  | 9.064.254  | -27       | 148.714    | 0                      | 8.915.541  | -26                    | 0                    | 0                       | 148.714            | 8.915.541              | 0                     |
| EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                          |             | A           | 124.428.682        | 107.885.701  | 87   | 63.916.403  | 59  | 63.916.403 | 59        | 1.089.568  | 1                      | 62.826.835 | 58                     | 0                    | 0                       | 1.089.568          | 62.826.835             | 0                     |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -158.142.979 | -127 | -29.980.930 | 89  | 9.064.254  | -27       | 148.714    | 0                      | 8.915.541  | -26                    | 0                    | 0                       | 148.714            | 8.915.541              | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 124.428.682        | 107.885.701  | 87   | 63.916.403  | 59  | 63.916.403 | 59        | 1.089.568  | 1                      | 62.826.835 | 58                     | 0                    | 0                       | 1.089.568          | 62.826.835             | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |     |            |           |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |     |            |           |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |      |             |     |            |           |            |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|-----------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |           |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |           |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.170.428  | -1021    | -941.256    | 89       | 148.714    | -14      | 148.714   | -14 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.714                 | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 114.586            | 1.062.451   | 927      | 1.062.451   | 100      | 1.062.451  | 100      | 1.062.451 | 100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.062.451               | 0                  | 0                      |
| 12.368.6221.1968.0056                                                                                                    |             | B           |                    | -1.170.428  | -1021    | -941.256    | 89       | 148.714    | -14      | 148.714   | -14 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.714                 | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-<br>UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO                                                                   |             | A           | 114.586            | 1.062.451   | 927      | 1.062.451   | 100      | 1.062.451  | 100      | 1.062.451 | 100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.062.451               | 0                  | 0                      |
| 3982                                                                                                                     | F           | B           |                    | -62.601.302 | -122     | -7.794.927  | 70       | 4.346.289  | -39      | 0         | 0   | 4.346.289              | -39      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.346.289          | 0                      |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                            |             | A           | 51.427.236         | 62.627.414  | 122      | 28.055.818  | 45       | 28.055.818 | 45       | 27.117    | 0   | 28.028.701             | 45       | 0                      | 0                    | 27.117                  | 28.028.701         | 0                      |
| 12.368.6221.3982.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -62.601.302 | -122     | -7.794.927  | 70       | 4.346.289  | -39      | 0         | 0   | 4.346.289              | -39      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.346.289          | 0                      |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 51.427.236         | 62.627.414  | 122      | 28.055.818  | 45       | 28.055.818 | 45       | 27.117    | 0   | 28.028.701             | 45       | 0                      | 0                    | 27.117                  | 28.028.701         | 0                      |
| 3985                                                                                                                     | F           | B           |                    | -69.268.485 | -137     | -18.640.659 | 100      | 4.094.318  | -22      | 0         | 0   | 4.094.318              | -22      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.094.318          | 0                      |
| AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                             |             | A           | 50.627.826         | 33.836.104  | 67       | 29.336.104  | 87       | 29.336.104 | 87       | 0         | 0   | 29.336.104             | 87       | 0                      | 0                    | 0                       | 29.336.104         | 0                      |
| 12.368.6221.3985.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -69.268.485 | -137     | -18.640.659 | 100      | 4.094.318  | -22      | 0         | 0   | 4.094.318              | -22      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.094.318          | 0                      |
| AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 50.627.826         | 33.836.104  | 67       | 29.336.104  | 87       | 29.336.104 | 87       | 0         | 0   | 29.336.104             | 87       | 0                      | 0                    | 0                       | 29.336.104         | 0                      |
| 3990                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.855.743 | -113     | -1.519.865  | 86       | 474.935    | -27      | 0         | 0   | 474.935                | -27      | 0                      | 0                    | 0                       | 474.935            | 0                      |
| RECONSTRUCAO DE UNIDADE                                                                                                  |             | A           | 13.096.235         | 5.906.287   | 45       | 4.512.388   | 76       | 4.512.388  | 76       | 0         | 0   | 4.512.388              | 76       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.512.388          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                     |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                                                   |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                   |             |             | a                  | b           | c        | d           | e        | f           | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |               |                        |                       |
| 12.368.6221.3990.0001                                                                                                                             |             | B           |                    | -14.855.743 | -113     | -1.519.865  | 86       | 474.935     | -27      | 0                        | 0        | 474.935                | -27      | 0                      | 0                    | 0                       | 474.935       | 0                      | 0                     |
| RECONSTRUCAO DE UNIDADE<br>ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO<br>FEDERAL                                                                               |             | A           | 13.096.235         | 5.906.287   | 45       | 4.512.388   | 76       | 4.512.388   | 76       | 0                        | 0        | 4.512.388              | 76       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.512.388     | 0                      | 0                     |
| 3991                                                                                                                                              | F           | B           |                    | -10.243.221 | -112     | -1.084.223  | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                                                        |             | A           | 9.158.999          | 4.449.645   | 49       | 949.642     | 21       | 949.642     | 21       | 0                        | 0        | 949.642                | 21       | 0                      | 0                    | 0                       | 949.642       | 0                      | 0                     |
| 12.368.6221.3991.0001                                                                                                                             |             | B           |                    | -10.243.221 | -112     | -1.084.223  | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                                                      |             | A           | 9.158.999          | 4.449.645   | 49       | 949.642     | 21       | 949.642     | 21       | 0                        | 0        | 949.642                | 21       | 0                      | 0                    | 0                       | 949.642       | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                                              | F           | B           |                    | -3.800      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES                                                                                                           |             | A           | 3.800              | 3.800       | 100      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 12.368.6221.9107.0280                                                                                                                             |             | B           |                    | -3.800      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES-APOIO A ORGANIZAÇÕES<br>SOCIAIS QUE DESENVOLVEM<br>PROJETOS EM ESCOLAS PÚBLICAS<br>NO DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.800              | 3.800       | 100      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 453                                                                                                                                               |             | B           |                    | -88.489.939 | -87      | 14.336.935  | 106      | 14.336.935  | 106      | 14.336.935               | 106      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.336.935              | 0             | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                                                                                     |             | A           | 102.072.585        | 283.355.149 | 278      | 282.705.707 | 100      | 282.705.707 | 100      | 282.705.707              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 282.705.707             | 0             | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                                                              |             | B           |                    | -88.489.939 | -87      | 14.336.935  | 106      | 14.336.935  | 106      | 14.336.935               | 106      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.336.935              | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                                 |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 102.072.585        | 283.355.149 | 278      | 282.705.707 | 100      | 282.705.707 | 100      | 282.705.707              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 282.705.707             | 0                  | 0                      |
| 4202                                                                                                                     | F           | B           |                    | -88.489.939 | -87      | 14.336.935  | 106      | 14.336.935  | 106      | 14.336.935               | 106      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.336.935              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                 |             | A           | 102.072.585        | 283.355.149 | 278      | 282.705.707 | 100      | 282.705.707 | 100      | 282.705.707              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 282.705.707             | 0                  | 0                      |
| 12.453.6221.4202.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -88.489.939 | -87      | 14.336.935  | 106      | 14.336.935  | 106      | 14.336.935               | 106      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.336.935              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - PLE - OUTROS - DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 102.072.585        | 283.355.149 | 278      | 282.705.707 | 100      | 282.705.707 | 100      | 282.705.707              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 282.705.707             | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -62.412.828 | -103     | 663.212     | -32      | 835.038     | -40      | 835.038                  | -40      | 0                      | 0        | 600.379                | 0                    | 234.659                 | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 60.345.540         | 7.735.950   | 13       | 7.625.785   | 99       | 7.625.785   | 99       | 7.625.785                | 99       | 0                      | 0        | 5.209.864              | 0                    | 2.415.921               | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -62.412.828 | -103     | 663.212     | -32      | 835.038     | -40      | 835.038                  | -40      | 0                      | 0        | 600.379                | 0                    | 234.659                 | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 60.345.540         | 7.735.950   | 13       | 7.625.785   | 99       | 7.625.785   | 99       | 7.625.785                | 99       | 0                      | 0        | 5.209.864              | 0                    | 2.415.921               | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -59.095.795 | -103     | 597.981     | -36      | 601.897     | -36      | 601.897                  | -36      | 0                      | 0        | 600.379                | 0                    | 1.518                   | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 57.428.237         | 5.218.377   | 9        | 5.218.213   | 100      | 5.218.213   | 100      | 5.218.213                | 100      | 0                      | 0        | 5.209.864              | 0                    | 8.349                   | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -57.044.771 | -101     | 74.150      | -26      | 76.547      | -27      | 76.547                   | -27      | 0                      | 0        | 76.547                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 56.758.988         | 1.651.235   | 3        | 1.651.071   | 100      | 1.651.071   | 100      | 1.651.071                | 100      | 0                      | 0        | 1.651.071              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -57.044.771 | -101     | 74.150      | -26      | 76.547      | -27      | 76.547                   | -27      | 0                      | 0        | 76.547                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SE-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 56.758.988         | 1.651.235  | 3        | 1.651.071 | 100      | 1.651.071 | 100      | 1.651.071                | 100      | 0                      | 0        | 1.651.071              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.030.364 | -313     | 523.832   | -38      | 523.832   | -38      | 523.832                  | -38      | 0                      | 0        | 523.832                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 649.249            | 3.558.793  | 548      | 3.558.793 | 100      | 3.558.793 | 100      | 3.558.793                | 100      | 0                      | 0        | 3.558.793              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0085                                                                                                    |             | B           |                    | -2.030.364 | -313     | 523.832   | -38      | 523.832   | -38      | 523.832                  | -38      | 0                      | 0        | 523.832                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 649.249            | 3.558.793  | 548      | 3.558.793 | 100      | 3.558.793 | 100      | 3.558.793                | 100      | 0                      | 0        | 3.558.793              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.660    | -107     | 0         | 0        | 1.518     | -230     | 1.518                    | -230     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.518                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 10.000             | 8.349      | 83       | 8.349     | 100      | 8.349     | 100      | 8.349                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.349                   | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -10.660    | -107     | 0         | 0        | 1.518     | -230     | 1.518                    | -230     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.518                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-<br>DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 10.000             | 8.349      | 83       | 8.349     | 100      | 8.349     | 100      | 8.349                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.349                   | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0072                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.317.033 | -114     | 65.231    | -16      | 233.141   | -58      | 233.141                  | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 233.141                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

## 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                    |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                    |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                    |             |             | a                  | b              |          | c             |          | d             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                     |             | A           | 2.917.303          | 2.517.573      | 86       | 2.407.572     | 96       | 2.407.572     | 96       | 2.407.572                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.407.572               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                               |             | F           | B                  | -3.317.033     | -114     | 65.231        | -16      | 233.141       | -58      | 233.141                  | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 233.141                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                         |             | A           | 2.917.303          | 2.517.573      | 86       | 2.407.572     | 96       | 2.407.572     | 96       | 2.407.572                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.407.572               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.6217.2426.0013                                                              |             | B           |                    | -3.317.033     | -114     | 65.231        | -16      | 233.141       | -58      | 233.141                  | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 233.141                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - SE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.917.303          | 2.517.573      | 86       | 2.407.572     | 96       | 2.407.572     | 96       | 2.407.572                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.407.572               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL      | F           | B           |                    | -3.878.816.115 | -90      | 722.146.907   | 170      | 1.005.584.723 | 237      | 970.718.606              | 229      | 34.866.117             | 8        | 423.701.289            | 0                    | 547.017.316             | 34.866.117         | 0                      | 0                     |
|                                                                                    |             | A           | 4.302.774.687      | 5.243.717.014  | 122      | 5.131.241.491 | 98       | 5.131.241.491 | 98       | 4.973.078.087            | 95       | 158.163.404            | 3        | 2.312.788.828          | 0                    | 2.660.289.260           | 158.163.404        | 0                      | 0                     |
|                                                                                    | T           | A           | 4.302.774.687      | 5.243.717.014  | 122      | 5.131.241.491 | 98       | 5.131.241.491 | 98       | 4.973.078.087            | 95       | 158.163.404            | 3        | 2.312.788.828          | 0                    | 2.660.289.260           | 158.163.404        | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispendio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total     | % |                          |          |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                          | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k         | l |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                              |   |   |            |             |      |            |     |            |     |            |     |         |   |            |   |           |         |   |   |
|--------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|---------|---|------------|---|-----------|---------|---|---|
| 12                                                           |   | B |            | -17.229.504 | -88  | 3.311.475  | 146 | 4.385.529  | 193 | 4.362.722  | 192 | 22.807  | 1 | 3.675.868  | 0 | 686.854   | 22.807  | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO.                                                    |   | A | 19.505.380 | 20.346.415  | 104  | 20.031.892 | 98  | 20.031.892 | 98  | 19.851.645 | 98  | 180.247 | 1 | 17.503.909 | 0 | 2.347.736 | 180.247 | 0 | 0 |
| 122                                                          |   | B |            | -13.675.223 | -83  | 3.735.370  | 135 | 3.857.786  | 139 | 3.847.536  | 139 | 10.250  | 0 | 3.675.868  | 0 | 171.668   | 10.250  | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                         |   | A | 16.450.080 | 18.927.944  | 115  | 18.689.061 | 99  | 18.689.061 | 99  | 18.574.585 | 98  | 114.476 | 1 | 17.503.909 | 0 | 1.070.676 | 114.476 | 0 | 0 |
| 6221                                                         |   | B |            | -1.539      | -154 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0 | 0          | 0 | 0         | 0       | 0 | 0 |
| EDUCADF                                                      |   | A | 1.000      | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0 | 0          | 0 | 0         | 0       | 0 | 0 |
| 2579                                                         | F | B |            | -1.539      | -154 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0 | 0          | 0 | 0         | 0       | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                       |   | A | 1.000      | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0 | 0          | 0 | 0         | 0       | 0 | 0 |
| 12.122.6221.2579.0043                                        |   | B |            | -1.539      | -154 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0 | 0          | 0 | 0         | 0       | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-UNDF-DISTRITO FEDERAL |   | A | 1.000      | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0 | 0          | 0 | 0         | 0       | 0 | 0 |
| 8221                                                         |   | B |            | -13.673.684 | -83  | 3.735.370  | 135 | 3.857.786  | 139 | 3.847.536  | 139 | 10.250  | 0 | 3.675.868  | 0 | 171.668   | 10.250  | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                               |   | A | 16.449.080 | 18.927.944  | 115  | 18.689.061 | 99  | 18.689.061 | 99  | 18.574.585 | 98  | 114.476 | 1 | 17.503.909 | 0 | 1.070.676 | 114.476 | 0 | 0 |
| 2396                                                         | F | B |            | -10.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0 | 0          | 0 | 0         | 0       | 0 | 0 |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS   |   | A | 10.000     | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0 | 0          | 0 | 0         | 0       | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado  | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                                                     |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                                                     |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 12.122.8221.2396.0006                                                                                                                               |       | B     |                 | -10.000     | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL |       | A     | 10.000          | 0           | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8502                                                                                                                                                | F     | B     |                 | -12.462.662 | -82   | 3.675.868  | 135   | 3.675.868  | 135   | 3.675.868             | 135   | 0                   | 0     | 3.675.868           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                            |       | A     | 15.176.997      | 17.641.944  | 116   | 17.503.909 | 99    | 17.503.909 | 99    | 17.503.909            | 99    | 0                   | 0     | 17.503.909          | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 12.122.8221.8502.0120                                                                                                                               |       | B     |                 | -12.462.662 | -82   | 3.675.868  | 135   | 3.675.868  | 135   | 3.675.868             | 135   | 0                   | 0     | 3.675.868           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                                                                      |       | A     | 15.176.997      | 17.641.944  | 116   | 17.503.909 | 99    | 17.503.909 | 99    | 17.503.909            | 99    | 0                   | 0     | 17.503.909          | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8504                                                                                                                                                | F     | B     |                 | -508.884    | -82   | 125.220    | 113   | 125.220    | 113   | 125.220               | 113   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 125.220              | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                                                |       | A     | 619.745         | 870.605     | 140   | 803.231    | 92    | 803.231    | 92    | 803.231               | 92    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 803.231              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 12.122.8221.8504.0103                                                                                                                               |       | B     |                 | -508.884    | -82   | 125.220    | 113   | 125.220    | 113   | 125.220               | 113   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 125.220              | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                                                          |       | A     | 619.745         | 870.605     | 140   | 803.231    | 92    | 803.231    | 92    | 803.231               | 92    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 803.231              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8517                                                                                                                                                | F     | B     |                 | -692.138    | -108  | -65.718    | 132   | 56.698     | -114  | 46.448                | -93   | 10.250              | -21   | 0                   | 0                 | 46.448               | 10.250             | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                       |       | A     | 642.338         | 415.396     | 65    | 381.921    | 92    | 381.921    | 92    | 267.445               | 64    | 114.476             | 28    | 0                   | 0                 | 267.445              | 114.476            | 0                   | 0                  |
| 12.122.8221.8517.0176                                                                                                                               |       | B     |                 | -692.138    | -108  | -65.718    | 132   | 56.698     | -114  | 46.448                | -93   | 10.250              | -21   | 0                   | 0                 | 46.448               | 10.250             | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                            |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                  |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                                   |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 642.338            | 415.396    | 65       | 381.921   | 92       | 381.921 | 92       | 267.445                  | 64       | 114.476                | 28       | 0                      | 0                    | 267.445                 | 114.476            | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.344.685 | -140     | -370.046  | 96       | 348.131 | -90      | 345.414                  | -90      | 2.717                  | -1       | 0                      | 0                    | 345.414                 | 2.717              | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 960.000            | 783.119    | 82       | 782.194   | 100      | 782.194 | 100      | 755.026                  | 96       | 27.168                 | 3        | 0                      | 0                    | 755.026                 | 27.168             | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.344.685 | -140     | -370.046  | 96       | 348.131 | -90      | 345.414                  | -90      | 2.717                  | -1       | 0                      | 0                    | 345.414                 | 2.717              | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 960.000            | 783.119    | 82       | 782.194   | 100      | 782.194 | 100      | 755.026                  | 96       | 27.168                 | 3        | 0                      | 0                    | 755.026                 | 27.168             | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -336.971   | -125     | -64.574   | 96       | 10.871  | -16      | 8.155                    | -12      | 2.717                  | -4       | 0                      | 0                    | 8.155                   | 2.717              | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 270.000            | 128.088    | 47       | 128.086   | 100      | 128.086 | 100      | 100.918                  | 79       | 27.168                 | 21       | 0                      | 0                    | 100.918                 | 27.168             | 0                      | 0                     |
| 12.126.6221.1471.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -336.971   | -125     | -64.574   | 96       | 10.871  | -16      | 8.155                    | -12      | 2.717                  | -4       | 0                      | 0                    | 8.155                   | 2.717              | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF ENTORNO                                                                         |             | A           | 270.000            | 128.088    | 47       | 128.086   | 100      | 128.086 | 100      | 100.918                  | 79       | 27.168                 | 21       | 0                      | 0                    | 100.918                 | 27.168             | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.007.715 | -146     | -305.473  | 96       | 337.259 | -106     | 337.259                  | -106     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 337.259                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 690.000            | 655.032    | 95       | 654.108   | 100      | 654.108 | 100      | 654.108                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 654.108                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.126.6221.2557.0119                                                                                                    |             | B           |                    | -1.007.715 | -146     | -305.473  | 96       | 337.259 | -106     | 337.259                  | -106     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 337.259                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 690.000            | 655.032    | 95       | 654.108   | 100      | 654.108 | 100      | 654.108                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 654.108                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 364                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.209.595 | -105     | -53.849   | 47       | 179.613 | -157     | 169.773                  | -149     | 9.840                  | -9       | 0                      | 0                    | 169.773                 | 9.840              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ENSINO SUPERIOR                                                                                                          |             | A           | 2.095.300          | 635.352    | 30       | 560.637   | 88       | 560.637 | 88       | 522.034                  | 82       | 38.603                 | 6        | 0                      | 0                    | 522.034                 | 38.603             | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.061.528 | -103     | -5.782    | 9        | 173.347 | -262     | 163.507                  | -247     | 9.840                  | -15      | 0                      | 0                    | 163.507                 | 9.840              | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 1.995.300          | 533.419    | 27       | 458.705   | 86       | 458.705 | 86       | 420.102                  | 79       | 38.603                 | 7        | 0                      | 0                    | 420.102                 | 38.603             | 0                      |
| 1813                                                                                                                     | F           | B           |                    | -49.989    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO                                                                                         |             | A           | 50.000             | 24.011     | 48       | 23.250    | 97       | 23.250  | 97       | 0                        | 0        | 23.250                 | 97       | 0                      | 0                    | 0                       | 23.250             | 0                      |
| 12.364.6221.1813.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -49.989    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 50.000             | 24.011     | 48       | 23.250    | 97       | 23.250  | 97       | 0                        | 0        | 23.250                 | 97       | 0                      | 0                    | 0                       | 23.250             | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.300    | -102     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 20.000             | 3.200      | 16       | 3.200     | 100      | 3.200   | 100      | 3.200                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.200                   | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.1968.0061                                                                                                    |             | B           |                    | -20.300    | -102     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 20.000             | 3.200      | 16       | 3.200     | 100      | 3.200   | 100      | 3.200                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.200                   | 0                  | 0                      |
| 2083                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.018     | -14      | 128.696   | 299      | 128.696 | 299      | 128.696                  | 299      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 128.696                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO                                                                                   |             | A           | 50.000             | 148.010    | 296      | 132.200   | 89       | 132.200 | 89       | 132.200                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 132.200                 | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.2083.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -7.018     | -14      | 128.696   | 299      | 128.696 | 299      | 128.696                  | 299      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 128.696                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

| Programa de Trabalho                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                           |             |             |                    |            |      |           |     |         |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                           |             |             | a                  | b          | b/a  | c         | c/b | d       | d/b | e         | e/b | f                      | f/b | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO                      |             | A           | 50.000             | 148.010    | 296  | 132.200   | 89  | 132.200 | 89  | 132.200   | 89  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 132.200                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2175                                                                      | F           | B           |                    | -75.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO À PESQUISA                                                        |             | A           | 75.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2175.0003                                                     |             | B           |                    | -75.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO À PESQUISA-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 75.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2554                                                                      | F           | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO                                |             | A           | 50.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2554.0004                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 50.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2618                                                                      | F           | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                       |             | A           | 50.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2618.0002                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2921                                                                      | F           | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0   | 0       | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES             |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                        |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS                                               |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2921.0002                                                                  |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                   | F           | B           |                    | -270.205   | -135     | -70.205   | 100      | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                  |             | A           | 200.000            | 34.795     | 17       | 34.624    | 100      | 34.624 | 100      | 34.624                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.624                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.3678.0186                                                                  |             | B           |                    | -270.205   | -135     | -70.205   | 100      | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 200.000            | 34.795     | 17       | 34.624    | 100      | 34.624 | 100      | 34.624                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.624                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3982                                                                                   | F           | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                          |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.3982.0011                                                                  |             | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3983                                                                                   | F           | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                                               |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.3983.0011                                                                  |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4063                                                                                                                     | F           | B           |                    | -308.632   | -115     | -73.491   | 178      | 21.847  | -53      | 12.007                   | -29      | 9.840                  | -24      | 0                      | 0                    | 12.007                  | 9.840              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR                                                                                            |             | A           | 267.300            | 165.059    | 62       | 114.213   | 69       | 114.213 | 69       | 98.860                   | 60       | 15.353                 | 9        | 0                      | 0                    | 98.860                  | 15.353             | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.4063.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -308.632   | -115     | -73.491   | 178      | 21.847  | -53      | 12.007                   | -29      | 9.840                  | -24      | 0                      | 0                    | 12.007                  | 9.840              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR -<br>MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR -<br>DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 267.300            | 165.059    | 62       | 114.213   | 69       | 114.213 | 69       | 98.860                   | 60       | 15.353                 | 9        | 0                      | 0                    | 98.860                  | 15.353             | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 20.000             | 488        | 2        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.4088.0094                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-UNDF-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 20.000             | 488        | 2        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.4089.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-UNDF-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                               |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.4090.0193                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS-UNDF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                 |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4091                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.4091.0093                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS-UNDF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -70.781    | -88      | 9.218     | 100      | 22.804 | 247      | 22.804                   | 247      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.804                  | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 80.000             | 50.688     | 63       | 50.418    | 99       | 50.418 | 99       | 50.418                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.418                  | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.4976.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -70.781    | -88      | 9.218     | 100      | 22.804 | 247      | 22.804                   | 247      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.804                  | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                               |             | A           | 80.000             | 50.688     | 63       | 50.418    | 99       | 50.418 | 99       | 50.418                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.418                  | 0                  | 0                      |
| 5928                                                                                                                     | F           | B           |                    | -56.000    | -112     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS                                                                                               |             | A           | 50.000             | 1.440      | 3        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.5928.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -56.000    | -112     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                   |   |   |         |          |      |         |    |         |    |         |    |   |   |   |   |         |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|------|---------|----|---------|----|---------|----|---|---|---|---|---------|---|---|---|
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS-UNDF-DISTRITO FEDERAL                  |   | A | 50.000  | 1.440    | 3    | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 9038                                                              | F | B |         | -50.788  | -102 | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR                            |   | A | 50.000  | 0        | 0    | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 12.364.6221.9038.0003                                             |   | B |         | -50.788  | -102 | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL         |   | A | 50.000  | 0        | 0    | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 9060                                                              | F | B |         | -251.999 | -100 | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                       |   | A | 252.000 | 104.728  | 42   | 100.800 | 96 | 100.800 | 96 | 100.800 | 96 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100.800 | 0 | 0 | 0 |
| 12.364.6221.9060.0003                                             |   | B |         | -251.999 | -100 | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-UNDF-DISTRITO FEDERAL |   | A | 252.000 | 104.728  | 42   | 100.800 | 96 | 100.800 | 96 | 100.800 | 96 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100.800 | 0 | 0 | 0 |
| 9083                                                              | F | B |         | -20.000  | -100 | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO                                     |   | A | 20.000  | 0        | 0    | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 12.364.6221.9083.0015                                             |   | B |         | -20.000  | -100 | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-UNDF-DISTRITO FEDERAL               |   | A | 20.000  | 0        | 0    | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 9108                                                              | F | B |         | -20.000  | -100 | 0       | 0  | 0       | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA                                               |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 12.364.6221.9108.0003                                                      |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-<br>UNDF-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9131                                                                       | F           | B           |                    | -600.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| AUXÍLIO ESTUDANTIL                                                         |             | A           | 600.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 12.364.6221.9131.0002                                                      |             | B           |                    | -600.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| AUXÍLIO ESTUDANTIL - DISTRITO<br>FEDERAL                                   |             | A           | 600.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 8221                                                                       |             | B           |                    | -148.068   | -148     | -48.068   | 100      | 6.265   | -13      | 6.265                    | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.265                   | 0                  | 0                      |                       |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                             |             | A           | 100.000            | 101.932    | 102      | 101.932   | 100      | 101.932 | 100      | 101.932                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.932                 | 0                  | 0                      |                       |
| 8505                                                                       | F           | B           |                    | -148.068   | -148     | -48.068   | 100      | 6.265   | -13      | 6.265                    | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.265                   | 0                  | 0                      |                       |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                   |             | A           | 100.000            | 101.932    | 102      | 101.932   | 100      | 101.932 | 100      | 101.932                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.932                 | 0                  | 0                      |                       |
| 12.364.8221.8505.0045                                                      |             | B           |                    | -148.068   | -148     | -48.068   | 100      | 6.265   | -13      | 6.265                    | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.265                   | 0                  | 0                      |                       |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - UNDF-DISTRITO<br>FEDERAL      |             | A           | 100.000            | 101.932    | 102      | 101.932   | 100      | 101.932 | 100      | 101.932                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.932                 | 0                  | 0                      |                       |
| 28                                                                         |             | B           |                    | -453.639   | -123     | -23.700   | 28       | 88.497  | -106     | 88.497                   | -106     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.497                  | 0                  | 0                      |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                               |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h   | i       | j    | k         | l    | m                      | n | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 370.000            | 290.860    | 79   | 275.031   | 95  | 275.031 | 95   | 275.031   | 95   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 275.031                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -453.639   | -123 | -23.700   | 28  | 88.497  | -106 | 88.497    | -106 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 88.497                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 370.000            | 290.860    | 79   | 275.031   | 95  | 275.031 | 95   | 275.031   | 95   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 275.031                 | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -212.404   | -109 | -3.396    | 19  | 71.509  | -410 | 71.509    | -410 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 71.509                  | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 194.980            | 255.412    | 131  | 239.584   | 94  | 239.584 | 94   | 239.584   | 94   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 239.584                 | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -172.548   | -111 | -17.568   | 100 | 57.338  | -326 | 57.338    | -326 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 57.338                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                                                            |             | A           | 154.980            | 225.412    | 145  | 225.412   | 100 | 225.412 | 100  | 225.412   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 225.412                 | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9033.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -172.548   | -111 | -17.568   | 100 | 57.338  | -326 | 57.338    | -326 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 57.338                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - UNDF-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 154.980            | 225.412    | 145  | 225.412   | 100 | 225.412 | 100  | 225.412   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 225.412                 | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154    | -182 | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 10.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0137                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154    | -182 | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 10.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -26.308    | -132 | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |



| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES                                               |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 20.000             | 10.000     | 50       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0119                                                                                                    |             | B           |                    | -26.308    | -132     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 20.000             | 10.000     | 50       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | 4.606      | 46       | 14.171    | 97       | 14.171 | 97       | 14.171                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.171                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 10.000             | 20.000     | 200      | 14.171    | 71       | 14.171 | 71       | 14.171                   | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.171                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0094                                                                                                    |             | B           |                    | 4.606      | 46       | 14.171    | 97       | 14.171 | 97       | 14.171                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.171                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-UNDF-DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 10.000             | 20.000     | 200      | 14.171    | 71       | 14.171 | 71       | 14.171                   | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.171                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -241.235   | -138     | -20.304   | 31       | 16.988 | -26      | 16.988                   | -26      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.988                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 175.020            | 35.448     | 20       | 35.448    | 100      | 35.448 | 100      | 35.448                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.448                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -241.235   | -138     | -20.304   | 31       | 16.988 | -26      | 16.988                   | -26      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.988                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 175.020            | 35.448     | 20       | 35.448    | 100      | 35.448 | 100      | 35.448                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.448                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.6217.2426.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -241.235   | -138     | -20.304   | 31       | 16.988 | -26      | 16.988                   | -26      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.988                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - UNDF - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 175.020            | 35.448     | 20       | 35.448    | 100      | 35.448 | 100      | 35.448                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.448                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                            |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                                                                      |   |   |            |             |     |            |     |            |     |            |     |         |   |            |   |           |         |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|---------|---|------------|---|-----------|---------|---|---|
| Total da Unidade<br>18203 - UNIVERSIDADE DO DISTRITO<br>FEDERAL PROFESSOR JORGE<br>AMAURY MAIA NUNES | F | B |            | -17.683.143 | -89 | 3.287.774  | 150 | 4.474.026  | 204 | 4.451.219  | 203 | 22.807  | 1 | 3.675.868  | 0 | 775.351   | 22.807  | 0 | 0 |
|                                                                                                      |   | A | 19.875.380 | 20.637.275  | 104 | 20.306.923 | 98  | 20.306.923 | 98  | 20.126.676 | 98  | 180.247 | 1 | 17.503.909 | 0 | 2.622.767 | 180.247 | 0 | 0 |
|                                                                                                      | T | A | 19.875.380 | 20.637.275  | 104 | 20.306.923 | 98  | 20.306.923 | 98  | 20.126.676 | 98  | 180.247 | 1 | 17.503.909 | 0 | 2.622.767 | 180.247 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                                                               | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                 |   |   |               |                |      |               |     |               |      |               |      |   |   |               |   |             |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|---|---------------|----------------|------|---------------|-----|---------------|------|---------------|------|---|---|---------------|---|-------------|---|---|---|
| 12                                                              |   | B |               | -2.802.069.926 | -90  | 773.277.909   | 257 | 792.593.322   | 263  | 792.593.322   | 263  | 0 | 0 | 779.484.264   | 0 | 13.109.058  | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO.                                                       |   | A | 3.103.143.182 | 3.696.811.357  | 119  | 3.685.351.781 | 100 | 3.685.351.781 | 100  | 3.685.351.781 | 100  | 0 | 0 | 3.363.034.185 | 0 | 322.317.595 | 0 | 0 | 0 |
| 361                                                             |   | B |               | -1.829.386.800 | -90  | 305.269.449   | 157 | 318.923.414   | 164  | 318.923.414   | 164  | 0 | 0 | 307.087.705   | 0 | 11.835.708  | 0 | 0 | 0 |
| ENSINO FUNDAMENTAL.                                             |   | A | 2.024.194.636 | 2.424.592.456  | 120  | 2.413.281.591 | 100 | 2.413.281.591 | 100  | 2.413.281.591 | 100  | 0 | 0 | 2.152.891.834 | 0 | 260.389.757 | 0 | 0 | 0 |
| 6221                                                            |   | B |               | -273.088.352   | -102 | -1.818.256    | 37  | 11.835.708    | -238 | 11.835.708    | -238 | 0 | 0 | 0             | 0 | 11.835.708  | 0 | 0 | 0 |
| EDUCADF                                                         |   | A | 268.121.199   | 263.154.046    | 98   | 260.389.757   | 99  | 260.389.757   | 99   | 260.389.757   | 99   | 0 | 0 | 0             | 0 | 260.389.757 | 0 | 0 | 0 |
| 2389                                                            | F | B |               | -273.088.352   | -102 | -1.818.256    | 37  | 11.835.708    | -238 | 11.835.708    | -238 | 0 | 0 | 0             | 0 | 11.835.708  | 0 | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                |   | A | 268.121.199   | 263.154.046    | 98   | 260.389.757   | 99  | 260.389.757   | 99   | 260.389.757   | 99   | 0 | 0 | 0             | 0 | 260.389.757 | 0 | 0 | 0 |
| 12.361.6221.2389.0002                                           |   | B |               | -273.088.352   | -102 | -1.818.256    | 37  | 11.835.708    | -238 | 11.835.708    | -238 | 0 | 0 | 0             | 0 | 11.835.708  | 0 | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL |   | A | 268.121.199   | 263.154.046    | 98   | 260.389.757   | 99  | 260.389.757   | 99   | 260.389.757   | 99   | 0 | 0 | 0             | 0 | 260.389.757 | 0 | 0 | 0 |
| 8221                                                            |   | B |               | -1.556.298.448 | -89  | 307.087.705   | 154 | 307.087.705   | 154  | 307.087.705   | 154  | 0 | 0 | 307.087.705   | 0 | 0           | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |   | A | 1.756.073.437 | 2.161.438.410  | 123  | 2.152.891.834 | 100 | 2.152.891.834 | 100  | 2.152.891.834 | 100  | 0 | 0 | 2.152.891.834 | 0 | 0           | 0 | 0 | 0 |
| 8502                                                            | F | B |               | -1.556.298.448 | -89  | 307.087.705   | 154 | 307.087.705   | 154  | 307.087.705   | 154  | 0 | 0 | 307.087.705   | 0 | 0           | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                        |   | A | 1.756.073.437 | 2.161.438.410  | 123  | 2.152.891.834 | 100 | 2.152.891.834 | 100  | 2.152.891.834 | 100  | 0 | 0 | 2.152.891.834 | 0 | 0           | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

| Programa de Trabalho                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                  |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                  |             |             | a                  | b              |          | c             |          | d             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.361.8221.8502.0015                                                                                            |             | B           |                    | -1.556.298.448 | -89      | 307.087.705   | 154      | 307.087.705   | 154      | 307.087.705              | 154      | 0                      | 0        | 307.087.705            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA -<br>FUNDEB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.756.073.437      | 2.161.438.410  | 123      | 2.152.891.834 | 100      | 2.152.891.834 | 100      | 2.152.891.834            | 100      | 0                      | 0        | 2.152.891.834          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 362                                                                                                              |             | B           |                    | -526.607.964   | -91      | 103.771.346   | 201      | 109.432.794   | 212      | 109.432.794              | 212      | 0                      | 0        | 108.159.445            | 0                    | 1.273.350               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENSINO MÉDIO                                                                                                     |             | A           | 578.240.419        | 688.064.838    | 119      | 687.916.128   | 100      | 687.916.128   | 100      | 687.916.128              | 100      | 0                      | 0        | 625.988.289            | 0                    | 61.927.839              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                             |             | B           |                    | -70.555.385    | -106     | -4.388.098    | 104      | 1.273.350     | -30      | 1.273.350                | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.273.350               | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                          |             | A           | 66.315.967         | 62.076.549     | 94       | 61.927.839    | 100      | 61.927.839    | 100      | 61.927.839               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.927.839              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2390                                                                                                             | F           | B           |                    | -70.555.385    | -106     | -4.388.098    | 104      | 1.273.350     | -30      | 1.273.350                | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.273.350               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                                                                       |             | A           | 66.315.967         | 62.076.549     | 94       | 61.927.839    | 100      | 61.927.839    | 100      | 61.927.839               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.927.839              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.362.6221.2390.3115                                                                                            |             | B           |                    | -70.555.385    | -106     | -4.388.098    | 104      | 1.273.350     | -30      | 1.273.350                | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.273.350               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-<br>SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 66.315.967         | 62.076.549     | 94       | 61.927.839    | 100      | 61.927.839    | 100      | 61.927.839               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.927.839              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                             |             | B           |                    | -456.052.579   | -89      | 108.159.445   | 194      | 108.159.445   | 194      | 108.159.445              | 194      | 0                      | 0        | 108.159.445            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 511.924.452        | 625.988.289    | 122      | 625.988.289   | 100      | 625.988.289   | 100      | 625.988.289              | 100      | 0                      | 0        | 625.988.289            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                             | F           | B           |                    | -456.052.579   | -89      | 108.159.445   | 194      | 108.159.445   | 194      | 108.159.445              | 194      | 0                      | 0        | 108.159.445            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                         |             | A           | 511.924.452        | 625.988.289    | 122      | 625.988.289   | 100      | 625.988.289   | 100      | 625.988.289              | 100      | 0                      | 0        | 625.988.289            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.362.8221.8502.6978                                                                                                    |             | B           |                    | -456.052.579 | -89      | 108.159.445 | 194      | 108.159.445 | 194      | 108.159.445 | 194 | 0                      | 0        | 108.159.445            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA<br>REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL               |             | A           | 511.924.452        | 625.988.289  | 122      | 625.988.289 | 100      | 625.988.289 | 100      | 625.988.289 | 100 | 0                      | 0        | 625.988.289            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 363                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.897.166  | -89      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671 | 0                      | 0        | 12.971.567             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENSINO PROFISSIONAL                                                                                                      |             | A           | 17.831.076         | 20.543.166   | 115      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100 | 0                      | 0        | 20.543.166             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.897.166  | -89      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671 | 0                      | 0        | 12.971.567             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 17.831.076         | 20.543.166   | 115      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100 | 0                      | 0        | 20.543.166             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.897.166  | -89      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671 | 0                      | 0        | 12.971.567             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 17.831.076         | 20.543.166   | 115      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100 | 0                      | 0        | 20.543.166             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.363.8221.8502.6979                                                                                                    |             | B           |                    | -15.897.166  | -89      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671 | 0                      | 0        | 12.971.567             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA<br>REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 17.831.076         | 20.543.166   | 115      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100 | 0                      | 0        | 20.543.166             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 365                                                                                                                      |             | B           |                    | -255.430.041 | -89      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667 | 0                      | 0        | 208.672.860            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                        |             | A           | 286.735.212        | 328.532.394  | 115      | 328.532.394 | 100      | 328.532.394 | 100      | 328.532.394 | 100 | 0                      | 0        | 328.532.394            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -255.430.041 | -89      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667 | 0                      | 0        | 208.672.860            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                                                               | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                                        |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |   |   |             |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|---|---|-------------|---|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                         |   | A | 286.735.212 | 328.532.394  | 115 | 328.532.394 | 100 | 328.532.394 | 100 | 328.532.394 | 100 | 0 | 0 | 328.532.394 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8502                                                                                                   | F | B |             | -255.430.041 | -89 | 208.672.860 | 667 | 208.672.860 | 667 | 208.672.860 | 667 | 0 | 0 | 208.672.860 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                               |   | A | 286.735.212 | 328.532.394  | 115 | 328.532.394 | 100 | 328.532.394 | 100 | 328.532.394 | 100 | 0 | 0 | 328.532.394 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12.365.8221.8502.8848                                                                                  |   | B |             | -18.955.517  | -89 | 15.489.521  | 666 | 15.489.521  | 666 | 15.489.521  | 666 | 0 | 0 | 15.489.521  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL |   | A | 21.282.252  | 24.765.269   | 116 | 24.765.269  | 100 | 24.765.269  | 100 | 24.765.269  | 100 | 0 | 0 | 24.765.269  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 12.365.8221.8502.8849                                                                                  |   | B |             | -236.474.524 | -89 | 193.183.339 | 667 | 193.183.339 | 667 | 193.183.339 | 667 | 0 | 0 | 193.183.339 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL |   | A | 265.452.960 | 303.767.125  | 114 | 303.767.125 | 100 | 303.767.125 | 100 | 303.767.125 | 100 | 0 | 0 | 303.767.125 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 366                                                                                                    |   | B |             | -60.469.954  | -89 | 49.392.272  | 667 | 49.392.272  | 667 | 49.392.272  | 667 | 0 | 0 | 49.392.272  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                           |   | A | 67.873.206  | 78.238.561   | 115 | 78.238.560  | 100 | 78.238.560  | 100 | 78.238.560  | 100 | 0 | 0 | 78.238.560  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8221                                                                                                   |   | B |             | -60.469.954  | -89 | 49.392.272  | 667 | 49.392.272  | 667 | 49.392.272  | 667 | 0 | 0 | 49.392.272  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                         |   | A | 67.873.206  | 78.238.561   | 115 | 78.238.560  | 100 | 78.238.560  | 100 | 78.238.560  | 100 | 0 | 0 | 78.238.560  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8502                                                                                                   | F | B |             | -60.469.954  | -89 | 49.392.272  | 667 | 49.392.272  | 667 | 49.392.272  | 667 | 0 | 0 | 49.392.272  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                               |   | A | 67.873.206  | 78.238.561   | 115 | 78.238.560  | 100 | 78.238.560  | 100 | 78.238.560  | 100 | 0 | 0 | 78.238.560  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                              |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12.366.8221.8502.8856                                                                                                                        |             | B           |                    | -60.469.954    | -89      | 49.392.272    | 667      | 49.392.272    | 667      | 49.392.272               | 667      | 0                      | 0        | 49.392.272             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE<br>JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 67.873.206         | 78.238.561     | 115      | 78.238.560    | 100      | 78.238.560    | 100      | 78.238.560               | 100      | 0                      | 0        | 78.238.560             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 367                                                                                                                                          |             | B           |                    | -114.278.001   | -89      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415               | 666      | 0                      | 0        | 93.200.415             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                            |             | A           | 128.268.633        | 156.839.942    | 122      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942              | 100      | 0                      | 0        | 156.839.942            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8221                                                                                                                                         |             | B           |                    | -114.278.001   | -89      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415               | 666      | 0                      | 0        | 93.200.415             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                               |             | A           | 128.268.633        | 156.839.942    | 122      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942              | 100      | 0                      | 0        | 156.839.942            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                                         | F           | B           |                    | -114.278.001   | -89      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415               | 666      | 0                      | 0        | 93.200.415             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                     |             | A           | 128.268.633        | 156.839.942    | 122      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942              | 100      | 0                      | 0        | 156.839.942            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.367.8221.8502.8857                                                                                                                        |             | B           |                    | -114.278.001   | -89      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415               | 666      | 0                      | 0        | 93.200.415             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL                                              |             | A           | 128.268.633        | 156.839.942    | 122      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942              | 100      | 0                      | 0        | 156.839.942            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO<br>BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | F           | B           |                    | -2.802.069.926 | -90      | 773.277.909   | 257      | 792.593.322   | 263      | 792.593.322              | 263      | 0                      | 0        | 779.484.264            | 0                    | 13.109.058              | 0                  | 0                      |
|                                                                                                                                              |             | A           | 3.103.143.182      | 3.696.811.357  | 119      | 3.685.351.781 | 100      | 3.685.351.781 | 100      | 3.685.351.781            | 100      | 0                      | 0        | 3.363.034.185          | 0                    | 322.317.595             | 0                  | 0                      |
|                                                                                                                                              | T           | A           | 3.103.143.182      | 3.696.811.357  | 119      | 3.685.351.781 | 100      | 3.685.351.781 | 100      | 3.685.351.781            | 100      | 0                      | 0        | 3.363.034.185          | 0                    | 322.317.595             | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                 |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                      |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                      |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                                      |             |             | a                  | b           |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12                                                                                                                                                   |             | B           |                    | -62.190.981 | -82      | -732.974  | -5       | 970.246   | 7        | 795.325                  | 6        | 174.921                | 1        | 0                      | 0                    | 795.325                 | 174.921            | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO.                                                                                                                                            |             | A           | 75.856.897         | 76.038.603  | 100      | 5.599.130 | 7        | 5.599.130 | 7        | 3.401.590                | 4        | 2.197.540              | 3        | 0                      | 0                    | 3.401.590               | 2.197.540          | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                                                  |             | B           |                    | -1.146.193  | -10      | -346.661  | -3       | 320.718   | 3        | 145.797                  | 1        | 174.921                | 2        | 0                      | 0                    | 145.797                 | 174.921            | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                                                 |             | A           | 11.200.000         | 19.236.340  | 172      | 701.585   | 4        | 701.585   | 4        | 526.664                  | 3        | 174.921                | 1        | 0                      | 0                    | 526.664                 | 174.921            | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                                                 |             | B           |                    | -1.146.193  | -10      | -346.661  | -3       | 320.718   | 3        | 145.797                  | 1        | 174.921                | 2        | 0                      | 0                    | 145.797                 | 174.921            | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                                       |             | A           | 11.200.000         | 19.236.340  | 172      | 701.585   | 4        | 701.585   | 4        | 526.664                  | 3        | 174.921                | 1        | 0                      | 0                    | 526.664                 | 174.921            | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -3.095.709  | -103     | -346.661  | 362      | 145.797   | -152     | 145.797                  | -152     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 145.797                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                                           |             | A           | 3.000.000          | 2.400.386   | 80       | 526.664   | 22       | 526.664   | 22       | 526.664                  | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 526.664                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8221.2396.0005                                                                                                                                |             | B           |                    | -3.095.709  | -103     | -346.661  | 362      | 145.797   | -152     | 145.797                  | -152     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 145.797                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000          | 2.400.386   | 80       | 526.664   | 22       | 526.664   | 22       | 526.664                  | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 526.664                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                                                 | F           | B           |                    | 1.949.516   | 24       | 0         | 0        | 174.921   | 2        | 0                        | 0        | 174.921                | 2        | 0                      | 0                    | 0                       | 174.921            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                        |             | A           | 8.200.000          | 16.835.954  | 205      | 174.921   | 1        | 174.921   | 1        | 0                        | 0        | 174.921                | 1        | 0                      | 0                    | 0                       | 174.921            | 0                      | 0                     |
| 12.122.8221.8517.0015                                                                                                                                |             | B           |                    | 1.949.516   | 24       | 0         | 0        | 174.921   | 2        | 0                        | 0        | 174.921                | 2        | 0                      | 0                    | 0                       | 174.921            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                             |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                   |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                        |             |             |                    |             |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |         |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 8.200.000          | 16.835.954  | 205      | 174.921   | 1        | 174.921 | 1        | 0                        | 0        | 174.921                | 1        | 0                      | 0                    | 0                       | 174.921            | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.033.039 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 11.000.000         | 10.033.039  | 91       | 522.620   | 5        | 522.620 | 5        | 0                        | 0        | 522.620                | 5        | 0                      | 0                    | 0                       | 522.620            | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.033.039 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 11.000.000         | 10.033.039  | 91       | 522.620   | 5        | 522.620 | 5        | 0                        | 0        | 522.620                | 5        | 0                      | 0                    | 0                       | 522.620            | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.494.491  | -92      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 6.000.000          | 5.494.491   | 92       | 522.620   | 10       | 522.620 | 10       | 0                        | 0        | 522.620                | 10       | 0                      | 0                    | 0                       | 522.620            | 0                      |
| 12.126.6221.1471.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -5.494.491  | -92      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 6.000.000          | 5.494.491   | 92       | 522.620   | 10       | 522.620 | 10       | 0                        | 0        | 522.620                | 10       | 0                      | 0                    | 0                       | 522.620            | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.538.548  | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 5.000.000          | 4.538.548   | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.126.6221.2557.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -4.538.548  | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                      |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                      |             |             | a                  | b           | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.000.000          | 4.538.548   | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 364                                                                                                                                                  |             | B           |                    | -51.011.749 | -95      | -386.313  | -15      | 649.528   | 25       | 649.528                  | 25       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 649.528                 | 0                  | 0                      |                       |
| ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                      |             | A           | 53.656.897         | 46.769.225  | 87       | 4.374.925 | 9        | 4.374.925 | 9        | 2.874.925                | 6        | 1.500.000              | 3        | 0                      | 0                    | 2.874.925               | 1.500.000          | 0                      |                       |
| 6221                                                                                                                                                 |             | B           |                    | -50.739.436 | -95      | -386.313  | -15      | 649.528   | 25       | 649.528                  | 25       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 649.528                 | 0                  | 0                      |                       |
| EDUCADF                                                                                                                                              |             | A           | 53.356.897         | 46.496.912  | 87       | 4.374.925 | 9        | 4.374.925 | 9        | 2.874.925                | 6        | 1.500.000              | 3        | 0                      | 0                    | 2.874.925               | 1.500.000          | 0                      |                       |
| 1813                                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -3.769.274  | -94      | -0        | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO                                                                                                                     |             | A           | 4.000.000          | 3.769.274   | 94       | 1.500.000 | 40       | 1.500.000 | 40       | 0                        | 0        | 1.500.000              | 40       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.500.000          | 0                      |                       |
| 12.364.6221.1813.0003                                                                                                                                |             | B           |                    | -3.769.274  | -94      | -0        | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 4.000.000          | 3.769.274   | 94       | 1.500.000 | 40       | 1.500.000 | 40       | 0                        | 0        | 1.500.000              | 40       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.500.000          | 0                      |                       |
| 1968                                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -907.710    | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                                               |             | A           | 1.000.000          | 907.710     | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 12.364.6221.1968.0002                                                                                                                                |             | B           |                    | -907.710    | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             | A           | 1.000.000          | 907.710     | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                             |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                   |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2083                                                                                               | F           | B           |                    | -3.267.755 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO                                                             |             | A           | 3.600.000          | 3.267.755  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2083.0004                                                                              |             | B           |                    | -3.267.755 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.600.000          | 3.267.755  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2175                                                                                               | F           | B           |                    | -5.220.823 | -87      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO À PESQUISA                                                                                 |             | A           | 5.973.081          | 5.220.823  | 87       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2175.0004                                                                              |             | B           |                    | -5.220.823 | -87      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FOMENTO À PESQUISA - FOMENTO À PESQUISA - DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 5.973.081          | 5.220.823  | 87       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2554                                                                                               | F           | B           |                    | -3.176.984 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                         |             | A           | 3.500.000          | 3.176.984  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2554.0005                                                                              |             | B           |                    | -3.176.984 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - DISTRITO |             | A           | 3.500.000          | 3.176.984  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2618                                                                                               | F           | B           |                    | -1.361.564 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                              |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA                                                                          |             | A           | 1.500.000          | 1.361.564  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2618.0003                                                                                                        |             | B           |                    | -1.361.564 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.500.000          | 1.361.564  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2921                                                                                                                         | F           | B           |                    | -5.083.174 | -141     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS                                                                                     |             | A           | 3.600.000          | 1.452.335  | 40       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.2921.0003                                                                                                        |             | B           |                    | -5.083.174 | -141     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 3.600.000          | 1.452.335  | 40       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                         | F           | B           |                    | -770.954   | -128     | -195.456  | 114      | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                        |             | A           | 600.000            | 380.041    | 63       | 122.240   | 32       | 122.240 | 32       | 122.240                  | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 122.240                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.3678.0009                                                                                                        |             | B           |                    | -770.954   | -128     | -195.456  | 114      | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 600.000            | 380.041    | 63       | 122.240   | 32       | 122.240 | 32       | 122.240                  | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 122.240                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3982                                                                                                                         | F           | B           |                    | -4.538.548 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                                |             | A           | 5.000.000          | 4.538.548  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.364.6221.3982.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -4.538.548 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 5.000.000          | 4.538.548  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3983                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.361.564 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                                                                                 |             | A           | 1.500.000          | 1.361.564  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.3983.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -1.361.564 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 1.500.000          | 1.361.564  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4063                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.175.464 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR                                                                                            |             | A           | 4.600.000          | 4.175.464  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.4063.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.175.464 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 4.600.000          | 4.175.464  | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -453.855   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 500.000            | 453.855    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.4088.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -453.855   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 500.000            | 453.855    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 4089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -272.313   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                   |             | A           | 300.000            | 272.313    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 12.364.6221.4089.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -272.313   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 300.000            | 272.313    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -272.313   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 300.000            | 272.313    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 12.364.6221.4090.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -272.313   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A EVENTOS - APOIO A<br>EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 300.000            | 272.313    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 4091                                                                                                                     | F           | B           |                    | -453.855   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 500.000            | 453.855    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 12.364.6221.4091.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -453.855   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A PROJETOS - APOIO A<br>PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 500.000            | 453.855    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.361.564 | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 1.500.000          | 1.361.564  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.4976.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.361.564 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                               |             | A           | 1.500.000          | 1.361.564  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5928                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.800.729 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS                                                                                               |             | A           | 1.983.816          | 1.800.729  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.5928.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.800.729 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS -<br>IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS -<br>DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 1.983.816          | 1.800.729  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9038                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.815.419 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-<br>COLABORADOR                                                                               |             | A           | 2.000.000          | 1.815.419  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.9038.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.815.419 | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-<br>COLABORADOR - DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 2.000.000          | 1.815.419  | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9060                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.220.384 | -92      | -45.500   | -16      | 82.600  | 30       | 82.600                   | 30       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 82.600                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE<br>INICIAÇÃO CIENTÍFICA                                                                           |             | A           | 3.500.000          | 3.133.584  | 90       | 164.500   | 5        | 164.500 | 5        | 164.500                  | 5        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 164.500                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6221.9060.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -3.220.384 | -92      | -45.500   | -16      | 82.600  | 30       | 82.600                   | 30       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 82.600                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 3.500.000          | 3.133.584  | 90       | 164.500   | 5        | 164.500   | 5        | 164.500                  | 5        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 164.500                 | 0                  | 0                      |
| 9083                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.133.813 | -92      | -47.600   | -18      | 78.400    | 29       | 78.400                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 78.400                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO                                                                                            |             | A           | 3.400.000          | 3.038.613  | 89       | 120.400   | 4        | 120.400   | 4        | 120.400                  | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 120.400                 | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.9083.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -3.133.813 | -92      | -47.600   | -18      | 78.400    | 29       | 78.400                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 78.400                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 3.400.000          | 3.038.613  | 89       | 120.400   | 4        | 120.400   | 4        | 120.400                  | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 120.400                 | 0                  | 0                      |
| 9108                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.361.564 | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA                                                                                             |             | A           | 1.500.000          | 1.361.564  | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.9108.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -1.361.564 | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA - DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 1.500.000          | 1.361.564  | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9131                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.959.813 | -99      | -97.757   | -243     | 488.528   | 1216     | 488.528                  | 1216     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 488.528                 | 0                  | 0                      |
| AUXÍLIO ESTUDANTIL                                                                                                       |             | A           | 3.000.000          | 2.921.040  | 97       | 2.467.786 | 84       | 2.467.786 | 84       | 2.467.786                | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.467.786               | 0                  | 0                      |
| 12.364.6221.9131.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.959.813 | -99      | -97.757   | -243     | 488.528   | 1216     | 488.528                  | 1216     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 488.528                 | 0                  | 0                      |
| AUXÍLIO ESTUDANTIL-DF ENTORNO                                                                                            |             | A           | 3.000.000          | 2.921.040  | 97       | 2.467.786 | 84       | 2.467.786 | 84       | 2.467.786                | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.467.786               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -272.313   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 300.000            | 272.313    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -272.313   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 300.000            | 272.313    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.8221.8505.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -272.313   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 300.000            | 272.313    | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -81.542    | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -81.542    | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -81.542    | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -81.542    | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %   | Empenhado     | %   | Total         |     | Liquidado     |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                            |             |             |                    |                |     |               |     |               |     |               |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                            |             |             |                    |                |     |               |     |               |     |               |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.6217.2426.0018                                                                                                                      |             | B           |                    | -81.542        | -82 | 0             | 0   | 0             | 0   | 0             | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000            | 100.000        | 100 | 0             | 0   | 0             | 0   | 0             | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>18904 - FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                                                      | F           | B           |                    | -62.272.523    | -82 | -732.974      | -5  | 970.246       | 7   | 795.325       | 6   | 174.921                | 1 | 0                      | 0                    | 795.325                 | 174.921            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                            |             | A           | 75.956.897         | 76.138.603     | 100 | 5.599.130     | 7   | 5.599.130     | 7   | 3.401.590     | 4   | 2.197.540              | 3 | 0                      | 0                    | 3.401.590               | 2.197.540          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                            |             | T           | 75.956.897         | 76.138.603     | 100 | 5.599.130     | 7   | 5.599.130     | 7   | 3.401.590     | 4   | 2.197.540              | 3 | 0                      | 0                    | 3.401.590               | 2.197.540          | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO                                                                                    | F           | B           |                    | -6.760.841.707 | -90 | 1.497.979.616 | 202 | 1.803.622.317 | 243 | 1.768.558.472 | 239 | 35.063.845             | 5 | 1.206.861.421          | 0                    | 561.697.051             | 35.063.845         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                            |             | A           | 7.501.750.146      | 9.037.304.249  | 120 | 8.842.499.325 | 98  | 8.842.499.325 | 98  | 8.681.958.134 | 96  | 160.541.191            | 2 | 5.693.326.922          | 0                    | 2.988.631.212           | 160.541.191        | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                            |             | T           | 7.501.750.146      | 9.037.304.249  | 120 | 8.842.499.325 | 98  | 8.842.499.325 | 98  | 8.681.958.134 | 96  | 160.541.191            | 2 | 5.693.326.922          | 0                    | 2.988.631.212           | 160.541.191        | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.535.114.736 | -94      | 138.746.783   | 144      | 353.207.754   | 366      | 340.450.741              | 353      | 12.757.013             | 13       | 145.708.066            | 0                    | 194.742.675             | 12.757.013         | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 1.631.654.662      | 2.132.416.065  | 131      | 2.045.480.435 | 96       | 2.045.480.435 | 96       | 1.983.303.524            | 93       | 62.176.911             | 3        | 714.744.128            | 0                    | 1.268.559.396           | 42.424.311         | 19.752.600             |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.250.998.060 | -91      | 165.343.375   | 131      | 317.258.059   | 252      | 304.501.047              | 242      | 12.757.013             | 10       | 145.708.066            | 0                    | 158.792.981             | 12.757.013         | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 1.377.069.002      | 1.851.049.812  | 134      | 1.794.945.723 | 97       | 1.794.945.723 | 97       | 1.768.774.174            | 96       | 26.171.549             | 1        | 714.744.128            | 0                    | 1.054.030.045           | 26.171.549         | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -138.215.086   | -97      | 3.549.590     | 100      | 11.549.590    | 325      | 11.549.590               | 325      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.549.590              | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 141.764.644        | 256.694.319    | 181      | 256.694.318   | 100      | 256.694.318   | 100      | 256.694.318              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 256.694.318             | 0                  | 0                      |
| 9035                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.215.087    | -81      | 3.549.590     | 100      | 3.549.590     | 100      | 3.549.590                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.549.590               | 0                  | 0                      |
| COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94                             |             | A           | 18.764.644         | 17.043.651     | 91       | 17.043.651    | 100      | 17.043.651    | 100      | 17.043.651               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.043.651              | 0                  | 0                      |
| 04.122.0001.9035.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -15.215.087    | -81      | 3.549.590     | 100      | 3.549.590     | 100      | 3.549.590                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.549.590               | 0                  | 0                      |
| COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94--DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 18.764.644         | 17.043.651     | 91       | 17.043.651    | 100      | 17.043.651    | 100      | 17.043.651               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.043.651              | 0                  | 0                      |
| 9106                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000.000     | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO                                                                      |             | A           | 3.000.000          | 92.293         | 3        | 92.292        | 100      | 92.292        | 100      | 92.292                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 92.292                  | 0                  | 0                      |
| 04.122.0001.9106.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000.000     | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 3.000.000          | 92.293       | 3        | 92.292      | 100      | 92.292      | 100      | 92.292                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 92.292                  | 0                  | 0                      |
| 9126                                                                                                                     | F           | B           |                    | -120.000.000 | -100     | 0           | 0        | 8.000.000   | 0        | 8.000.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.000.000               | 0                  | 0                      |
| APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA O GDF-SAUDE-DF                                         |             | A           | 120.000.000        | 239.558.375  | 200      | 239.558.375 | 100      | 239.558.375 | 100      | 239.558.375              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 239.558.375             | 0                  | 0                      |
| 04.122.0001.9126.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -120.000.000 | -100     | 0           | 0        | 8.000.000   | 0        | 8.000.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.000.000               | 0                  | 0                      |
| APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 120.000.000        | 239.558.375  | 200      | 239.558.375 | 100      | 239.558.375 | 100      | 239.558.375              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 239.558.375             | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -187.109.428 | -120     | -7.833.776  | 25       | 38.707.555  | -122     | 28.065.129               | -88      | 10.642.426             | -33      | 0                      | 0                    | 28.065.129              | 10.642.426         | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 155.328.532        | 119.303.481  | 77       | 68.105.272  | 57       | 68.105.272  | 57       | 51.123.899               | 43       | 16.981.373             | 14       | 0                      | 0                    | 51.123.899              | 16.981.373         | 0                      |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.209.985   | -104     | -1.626      | 1        | 659.829     | -314     | 657.780                  | -313     | 2.049                  | -1       | 0                      | 0                    | 657.780                 | 2.049              | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 5.000.000          | 2.778.392    | 56       | 2.586.571   | 93       | 2.586.571   | 93       | 2.562.859                | 92       | 23.713                 | 1        | 0                      | 0                    | 2.562.859               | 23.713             | 0                      |
| 04.122.6203.2619.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -5.209.985   | -104     | -1.626      | 1        | 659.829     | -314     | 657.780                  | -313     | 2.049                  | -1       | 0                      | 0                    | 657.780                 | 2.049              | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 5.000.000          | 2.778.392    | 56       | 2.586.571   | 93       | 2.586.571   | 93       | 2.562.859                | 92       | 23.713                 | 1        | 0                      | 0                    | 2.562.859               | 23.713             | 0                      |
| 2985                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.824.976   | -101     | 47.359      | -190     | 292.125     | -1170    | 292.125                  | -1170    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 292.125                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET                                                                                  |             | A           | 1.800.000          | 1.641.624    | 91       | 1.515.958   | 92       | 1.515.958   | 92       | 1.515.958                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.515.958               | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.2985.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.824.976   | -101     | 47.359      | -190     | 292.125     | -1170    | 292.125                  | -1170    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 292.125                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 1.800.000          | 1.641.624   | 91       | 1.515.958  | 92       | 1.515.958  | 92       | 1.515.958                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.515.958               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3046                                                                                                                     | F           | B           |                    | -425.854    | -85      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                           |             | A           | 500.000            | 74.146      | 15       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.3046.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -425.854    | -85      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 500.000            | 74.146      | 15       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3102                                                                                                                     | F           | B           |                    | -43.233.857 | -115     | -5.894.875 | 103      | 2.341.594  | -41      | 28.755                   | -1       | 2.312.839              | -40      | 0                      | 0                    | 28.755                  | 2.312.839          | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM                           |             | A           | 37.500.532         | 44.897.601  | 120      | 3.904.833  | 9        | 3.904.833  | 9        | 555.641                  | 1        | 3.349.192              | 7        | 0                      | 0                    | 555.641                 | 3.349.192          | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.3102.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -43.233.857 | -115     | -5.894.875 | 103      | 2.341.594  | -41      | 28.755                   | -1       | 2.312.839              | -40      | 0                      | 0                    | 28.755                  | 2.312.839          | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM--DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 37.500.532         | 44.897.601  | 120      | 3.904.833  | 9        | 3.904.833  | 9        | 555.641                  | 1        | 3.349.192              | 7        | 0                      | 0                    | 555.641                 | 3.349.192          | 0                      | 0                     |
| 3104                                                                                                                     | F           | B           |                    | -96.078.033 | -135     | -1.247.910 | 5        | 30.430.811 | -121     | 22.103.273               | -88      | 8.327.538              | -33      | 0                      | 0                    | 22.103.273              | 8.327.538          | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO                                                         |             | A           | 70.928.000         | 45.777.967  | 65       | 35.964.158 | 79       | 35.964.158 | 79       | 22.355.691               | 49       | 13.608.468             | 30       | 0                      | 0                    | 22.355.691              | 13.608.468         | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.3104.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -96.078.033 | -135     | -1.247.910 | 5        | 30.430.811 | -121     | 22.103.273               | -88      | 8.327.538              | -33      | 0                      | 0                    | 22.103.273              | 8.327.538          | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 70.928.000         | 45.777.967  | 65       | 35.964.158 | 79       | 35.964.158 | 79       | 22.355.691               | 49       | 13.608.468             | 30       | 0                      | 0                    | 22.355.691              | 13.608.468         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3983                                                                                                                     | F           | B           |                    | -174.995    | -175     | -74.995    | 100      | 209.970    | -280     | 209.970                  | -280     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 209.970                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                                                                                 |             | A           | 100.000            | 209.970     | 210      | 209.970    | 100      | 209.970    | 100      | 209.970                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 209.970                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.3983.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -174.995    | -175     | -74.995    | 100      | 209.970    | -280     | 209.970                  | -280     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 209.970                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS--DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 100.000            | 209.970     | 210      | 209.970    | 100      | 209.970    | 100      | 209.970                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 209.970                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4949                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.161.729 | -102     | -661.729   | 100      | 4.773.226  | -721     | 4.773.226                | -721     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.773.226               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                                                          |             | A           | 39.500.000         | 23.923.780  | 61       | 23.923.780 | 100      | 23.923.780 | 100      | 23.923.780               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.923.780              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.4949.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -40.161.729 | -102     | -661.729   | 100      | 4.773.226  | -721     | 4.773.226                | -721     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.773.226               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 39.500.000         | 23.923.780  | 61       | 23.923.780 | 100      | 23.923.780 | 100      | 23.923.780               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.923.780              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.355.307  | -117     | -149.824   | 77       | 147.629    | -76      | 147.629                  | -76      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 147.629                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.160.000          | 869.739     | 75       | 774.221    | 89       | 774.221    | 89       | 774.221                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 774.221                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.355.307  | -117     | -149.824   | 77       | 147.629    | -76      | 147.629                  | -76      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 147.629                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 1.160.000          | 869.739     | 75       | 774.221    | 89       | 774.221    | 89       | 774.221                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 774.221                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6217.2426.8390                                                                                                    |             | B           |                    | -1.355.307  | -117     | -149.824   | 77       | 147.629    | -76      | 147.629                  | -76      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 147.629                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 1.160.000          | 869.739       | 75       | 774.221       | 89       | 774.221       | 89       | 774.221                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 774.221                 | 0                  | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -924.318.240  | -86      | 169.777.385   | 110      | 266.853.285   | 173      | 264.738.698              | 171      | 2.114.587              | 1        | 145.708.066            | 0                    | 119.030.633             | 2.114.587          | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 1.078.815.826      | 1.474.182.274 | 137      | 1.469.371.912 | 100      | 1.469.371.912 | 100      | 1.460.181.735            | 99       | 9.190.177              | 1        | 714.744.128            | 0                    | 745.437.607             | 9.190.177          | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.836.682    | -146     | -1.582.703    | 86       | 766.057       | -42      | 766.057                  | -42      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 766.057                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 4.000.000          | 5.320.974     | 133      | 5.249.594     | 99       | 5.249.594     | 99       | 5.249.594                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.249.594               | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.2396.5331                                                                                                    |             | B           |                    | -5.836.682    | -146     | -1.582.703    | 86       | 766.057       | -42      | 766.057                  | -42      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 766.057                 | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 4.000.000          | 5.320.974     | 133      | 5.249.594     | 99       | 5.249.594     | 99       | 5.249.594                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.249.594               | 0                  | 0                      |
| 2422                                                                                                                     | F           | B           |                    | -42.627.693   | -121     | -9.232.031    | 125      | 2.533.305     | -34      | 2.533.305                | -34      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.533.305               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                               |             | A           | 35.258.996         | 13.147.594    | 37       | 11.284.260    | 86       | 11.284.260    | 86       | 11.284.260               | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.284.260              | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.2422.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -42.627.693   | -121     | -9.232.031    | 125      | 2.533.305     | -34      | 2.533.305                | -34      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.533.305               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 35.258.996         | 13.147.594    | 37       | 11.284.260    | 86       | 11.284.260    | 86       | 11.284.260               | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.284.260              | 0                  | 0                      |
| 2984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -66.795.463   | -107     | -4.238.162    | 100      | 12.405.458    | -294     | 12.405.458               | -294     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.405.458              | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS                                                                                  |             | A           | 62.573.000         | 58.855.261    | 94       | 58.838.933    | 100      | 58.838.933    | 100      | 58.838.933               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.838.933              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8203.2984.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -66.795.463  | -107     | -4.238.162  | 100      | 12.405.458  | -294     | 12.405.458               | -294     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.405.458              | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 62.573.000         | 58.855.261   | 94       | 58.838.933  | 100      | 58.838.933  | 100      | 58.838.933               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.838.933              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2990                                                                                                                     | F           | B           |                    | -181.172.055 | -84      | 38.987.384  | 112      | 88.421.321  | 255      | 88.421.321               | 255      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.421.321              | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF                                                                                        |             | A           | 215.894.100        | 585.390.091  | 271      | 583.944.257 | 100      | 583.944.257 | 100      | 583.944.257              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 583.944.257             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.2990.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -8.316.634   | -100     | -1.395.534  | 8390     | 1.215.985   | -7310    | 1.215.985                | -7310    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.215.985               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 8.300.000          | 6.877.861    | 83       | 5.492.924   | 80       | 5.492.924   | 80       | 5.492.924                | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.492.924               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.2990.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -89.579.391  | -75      | 30.014.710  | 100      | 58.865.598  | 196      | 58.865.598               | 196      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.865.598              | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 119.594.100        | 465.835.462  | 390      | 465.835.462 | 100      | 465.835.462 | 100      | 465.835.462              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 465.835.462             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.2990.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -83.276.030  | -95      | 10.368.208  | 219      | 28.339.739  | 600      | 28.339.739               | 600      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.339.739              | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 88.000.000         | 112.676.768  | 128      | 112.615.872 | 100      | 112.615.872 | 100      | 112.615.872              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 112.615.872             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3943                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.960.863   | -151     | -422.857    | 64       | 756.737     | -115     | 0                        | 0        | 756.737                | -115     | 0                      | 0                    | 0                       | 756.737            | 0                      | 0                     |
| REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI                                                                                    |             | A           | 1.300.000          | 1.156.454    | 89       | 1.136.625   | 98       | 1.136.625   | 98       | 0                        | 0        | 1.136.625              | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.136.625          | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.3943.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.960.863   | -151     | -422.857    | 64       | 756.737     | -115     | 0                        | 0        | 756.737                | -115     | 0                      | 0                    | 0                       | 756.737            | 0                      | 0                     |
| REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO-PLANO PILOTO .                                           |             | A           | 1.300.000          | 1.156.454    | 89       | 1.136.625   | 98       | 1.136.625   | 98       | 0                        | 0        | 1.136.625              | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.136.625          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                            |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                                              |   |   |             |              |      |             |     |             |      |             |      |           |     |             |   |            |           |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|-----------|-----|-------------|---|------------|-----------|---|---|
| 8502                                                                                                         | F | B |             | -535.770.651 | -80  | 145.707.854 | 108 | 145.708.066 | 108  | 145.708.066 | 108  | 0         | 0   | 145.708.066 | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                     |   | A | 670.204.440 | 714.744.161  | 107  | 714.744.128 | 100 | 714.744.128 | 100  | 714.744.128 | 100  | 0         | 0   | 714.744.128 | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| 04.122.8203.8502.0055                                                                                        |   | B |             | -535.770.651 | -80  | 145.707.854 | 108 | 145.708.066 | 108  | 145.708.066 | 108  | 0         | 0   | 145.708.066 | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO<br>FEDERAL                                       |   | A | 670.204.440 | 714.744.161  | 107  | 714.744.128 | 100 | 714.744.128 | 100  | 714.744.128 | 100  | 0         | 0   | 714.744.128 | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| 8504                                                                                                         | F | B |             | -24.270.961  | -94  | 2.519.074   | 167 | 3.583.976   | 237  | 3.583.976   | 237  | 0         | 0   | 0           | 0 | 3.583.976  | 0         | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                      |   | A | 25.783.467  | 22.321.679   | 87   | 22.299.619  | 100 | 22.299.619  | 100  | 22.299.619  | 100  | 0         | 0   | 0           | 0 | 22.299.619 | 0         | 0 | 0 |
| 04.122.8203.8504.6999                                                                                        |   | B |             | -24.270.961  | -94  | 2.519.074   | 167 | 3.583.976   | 237  | 3.583.976   | 237  | 0         | 0   | 0           | 0 | 3.583.976  | 0         | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-SECRETARIA DE<br>FAZENDA-DISTRITO FEDERAL                            |   | A | 25.783.467  | 22.321.679   | 87   | 22.299.619  | 100 | 22.299.619  | 100  | 22.299.619  | 100  | 0         | 0   | 0           | 0 | 22.299.619 | 0         | 0 | 0 |
| 8517                                                                                                         | F | B |             | -65.883.870  | -103 | -1.961.174  | 94  | 12.678.366  | -609 | 11.320.516  | -544 | 1.357.850 | -65 | 0           | 0 | 11.320.516 | 1.357.850 | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                             |   | A | 63.801.823  | 73.246.060   | 115  | 71.874.495  | 98  | 71.874.495  | 98   | 63.820.944  | 87   | 8.053.551 | 11  | 0           | 0 | 63.820.944 | 8.053.551 | 0 | 0 |
| 04.122.8203.8517.0013                                                                                        |   | B |             | -1.075.292   | -108 | -76.169     | 101 | 56.668      | -75  | 56.668      | -75  | 0         | 0   | 0           | 0 | 56.668     | 0         | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região<br>Administrativa de Taguatinga- DISTRITO<br>FEDERAL |   | A | 1.000.000   | 172.571      | 17   | 171.694     | 99  | 171.694     | 99   | 171.694     | 99   | 0         | 0   | 0           | 0 | 171.694    | 0         | 0 | 0 |
| 04.122.8203.8517.0051                                                                                        |   | B |             | -64.808.579  | -103 | -1.885.006  | 94  | 12.621.698  | -629 | 11.263.848  | -561 | 1.357.850 | -68 | 0           | 0 | 11.263.848 | 1.357.850 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-Região Administrativa de Taguatinga- DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 62.801.823         | 73.073.488   | 116      | 71.702.800  | 98       | 71.702.800  | 98       | 63.649.249               | 87       | 8.053.551              | 11       | 0                      | 0                    | 63.649.249              | 8.053.551          | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -181.200.524 | -118     | -25.640.652 | 91       | 34.550.580  | -122     | 34.550.580               | -122     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.550.580              | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 152.947.000        | 168.272.524  | 110      | 167.999.926 | 100      | 167.999.926 | 100      | 151.747.164              | 90       | 16.252.762             | 10       | 0                      | 0                    | 151.747.164             | 16.252.762         | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -181.200.524 | -118     | -25.640.652 | 91       | 34.550.580  | -122     | 34.550.580               | -122     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.550.580              | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 152.947.000        | 168.272.524  | 110      | 167.999.926 | 100      | 167.999.926 | 100      | 151.747.164              | 90       | 16.252.762             | 10       | 0                      | 0                    | 151.747.164             | 16.252.762         | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -19.273.658  | -106     | -1.226.732  | 122      | 11.260.904  | -1120    | 11.260.904               | -1120    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.260.904              | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 18.268.000         | 33.195.717   | 182      | 32.950.869  | 99       | 32.950.869  | 99       | 28.727.097               | 87       | 4.223.772              | 13       | 0                      | 0                    | 28.727.097              | 4.223.772          | 0                      |
| 04.126.6203.1471.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -19.273.658  | -106     | -1.226.732  | 122      | 11.260.904  | -1120    | 11.260.904               | -1120    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.260.904              | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 18.268.000         | 33.195.717   | 182      | 32.950.869  | 99       | 32.950.869  | 99       | 28.727.097               | 87       | 4.223.772              | 13       | 0                      | 0                    | 28.727.097              | 4.223.772          | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -128.000.606 | -119     | -17.892.489 | 87       | 21.197.454  | -103     | 21.197.454               | -103     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.197.454              | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 107.491.000        | 107.126.925  | 100      | 107.112.626 | 100      | 107.112.626 | 100      | 101.187.135              | 94       | 5.925.490              | 6        | 0                      | 0                    | 101.187.135             | 5.925.490          | 0                      |
| 04.126.6203.2557.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -128.000.606 | -119     | -17.892.489 | 87       | 21.197.454  | -103     | 21.197.454               | -103     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.197.454              | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 107.491.000        | 107.126.925  | 100      | 107.112.626 | 100      | 107.112.626 | 100      | 101.187.135              | 94       | 5.925.490              | 6        | 0                      | 0                    | 101.187.135             | 5.925.490          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |            |     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-----|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado  | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado  |     | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |            |     |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |            |     |                     |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 5126                                                                                                                     | F     | B     |                 | -33.926.259 | -125  | -6.521.431 | 97    | 2.092.222  | -31   | 2.092.222  | -31 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 2.092.222            | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET                                                                                  |       | A     | 27.188.000      | 27.949.882  | 103   | 27.936.431 | 100   | 27.936.431 | 100   | 21.832.931 | 78  | 6.103.500           | 22    | 0                   | 0                 | 21.832.931           | 6.103.500          | 0                   | 0                  |
| 04.126.6203.5126.0001                                                                                                    |       | B     |                 | -33.926.259 | -125  | -6.521.431 | 97    | 2.092.222  | -31   | 2.092.222  | -31 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 2.092.222            | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL                                                                |       | A     | 27.188.000      | 27.949.882  | 103   | 27.936.431 | 100   | 27.936.431 | 100   | 21.832.931 | 78  | 6.103.500           | 22    | 0                   | 0                 | 21.832.931           | 6.103.500          | 0                   | 0                  |
| 128                                                                                                                      |       | B     |                 | -1.311.316  | -101  | -11.285    | 100   | 0          | 0     | 0          | 0   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |       | A     | 1.300.000       | 558.085     | 43    | 558.085    | 100   | 558.085    | 100   | 558.085    | 100 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 558.085              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 6203                                                                                                                     |       | B     |                 | -1.311.316  | -101  | -11.285    | 100   | 0          | 0     | 0          | 0   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |       | A     | 1.300.000       | 558.085     | 43    | 558.085    | 100   | 558.085    | 100   | 558.085    | 100 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 558.085              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 3678                                                                                                                     | F     | B     |                 | -800.000    | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |       | A     | 800.000         | 349.633     | 44    | 349.633    | 100   | 349.633    | 100   | 349.633    | 100 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 349.633              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 04.128.6203.3678.0173                                                                                                    |       | B     |                 | -800.000    | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                                  |       | A     | 800.000         | 349.633     | 44    | 349.633    | 100   | 349.633    | 100   | 349.633    | 100 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 349.633              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4088                                                                                                                     | F     | B     |                 | -511.316    | -102  | -11.285    | 100   | 0          | 0     | 0          | 0   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |       | A     | 500.000         | 208.452     | 42    | 208.452    | 100   | 208.452    | 100   | 208.452    | 100 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 208.452              | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |            |     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |            |     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |            |     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.128.6203.4088.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -511.316    | -102     | -11.285    | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO<br>FEDERAL                                                  |             | A           | 500.000            | 208.452     | 42       | 208.452    | 100      | 208.452    | 100      | 208.452                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208.452                 | 0                  | 0                      |
| 129                                                                                                                      |             | B           |                    | -64.983.597 | -102     | -944.654   | 80       | 1.399.115  | -118     | 1.399.115                | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.399.115               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.                                                                                               |             | A           | 63.802.000         | 62.251.903  | 98       | 62.224.102 | 100      | 62.224.102 | 100      | 62.224.102               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.224.102              | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.448.797 | -107     | -931.854   | 80       | 1.411.915  | -121     | 1.411.915                | -121     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.411.915               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 17.280.000         | 7.770.208   | 45       | 7.748.146  | 100      | 7.748.146  | 100      | 7.748.146                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.748.146               | 0                  | 0                      |
| 9055                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.448.797 | -107     | -931.854   | 80       | 1.411.915  | -121     | 1.411.915                | -121     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.411.915               | 0                  | 0                      |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                                           |             | A           | 17.280.000         | 7.770.208   | 45       | 7.748.146  | 100      | 7.748.146  | 100      | 7.748.146                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.748.146               | 0                  | 0                      |
| 04.129.0001.9055.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -18.448.797 | -107     | -931.854   | 80       | 1.411.915  | -121     | 1.411.915                | -121     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.411.915               | 0                  | 0                      |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-<br>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE<br>DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 17.280.000         | 7.770.208   | 45       | 7.748.146  | 100      | 7.748.146  | 100      | 7.748.146                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.748.146               | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -46.534.800 | -100     | -12.800    | 100      | -12.800    | 100      | -12.800                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | -12.800                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 46.522.000         | 54.481.695  | 117      | 54.475.956 | 100      | 54.475.956 | 100      | 54.475.956               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.475.956              | 0                  | 0                      |
| 6066                                                                                                                     | F           | B           |                    | -46.534.800 | -100     | -12.800    | 100      | -12.800    | 100      | -12.800                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | -12.800                 | 0                  | 0                      |
| AÇÃO DE INCENTIVO À<br>ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO                                                                            |             | A           | 46.522.000         | 54.481.695  | 117      | 54.475.956 | 100      | 54.475.956 | 100      | 54.475.956               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.475.956              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.129.6203.6066.0001                                                                             |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000             | 5.719.087   | 57191    | 5.713.349  | 100      | 5.713.349  | 100      | 5.713.349                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.713.349               | 0                  | 0                      |
| 04.129.6203.6066.0004                                                                             |             | B           |                    | -46.524.800 | -100     | -12.800    | 100      | -12.800    | 100      | -12.800                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | -12.800                 | 0                  | 0                      |
| AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECADAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 46.512.000         | 48.762.608  | 105      | 48.762.607 | 100      | 48.762.607 | 100      | 48.762.607               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.762.607              | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                               |             | B           |                    | -6.085.835  | -101     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                            |             | A           | 6.000.000          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8203                                                                                              |             | B           |                    | -6.085.835  | -101     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                      |             | A           | 6.000.000          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                              | F           | B           |                    | -6.085.835  | -101     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                     |             | A           | 6.000.000          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.451.8203.3903.0032                                                                             |             | B           |                    | -6.085.835  | -101     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 6.000.000          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 452                                                                                               |             | B           |                    | -5.535.404  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |             |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e           | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        | m                      | n        | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 5.536.660          | 5.531.141   | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.526.660  | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 5.526.660          | 5.526.660   | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9117                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.526.660  | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                        |             | A           | 5.526.660          | 5.526.660   | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.452.0001.9117.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -5.526.660  | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO--DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 5.526.660          | 5.526.660   | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.744      | -87      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 10.000             | 4.481       | 45       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2316                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.744      | -87      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                   |             | A           | 10.000             | 4.481       | 45       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.452.6216.2316.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -8.744      | -87      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 10.000             | 4.481       | 45       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 691                                                                                                                      |             | B           |                    | -25.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PROMOÇÃO COMERCIAL                                                                                                       |             | A           | 25.000.000         | 44.752.600     | 179      | 19.752.600    | 44       | 19.752.600    | 44       | 0                        | 0        | 19.752.600             | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 19.752.600             |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -25.000.000    | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 25.000.000         | 44.752.600     | 179      | 19.752.600    | 44       | 19.752.600    | 44       | 0                        | 0        | 19.752.600             | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 19.752.600             |
| 9003                                                                                                                     | F           | B           |                    | -25.000.000    | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 25.000.000         | 44.752.600     | 179      | 19.752.600    | 44       | 19.752.600    | 44       | 0                        | 0        | 19.752.600             | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 19.752.600             |
| 04.691.0001.9003.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -25.000.000    | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-- DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 25.000.000         | 44.752.600     | 179      | 19.752.600    | 44       | 19.752.600    | 44       | 0                        | 0        | 19.752.600             | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 19.752.600             |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.707.863.714 | -90      | 44.273.332    | 22       | 234.129.096   | 118      | 128.317.257              | 65       | 105.811.839            | 53       | 14.734.520             | 56.200.646           | 57.382.091              | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 1.906.349.789      | 1.945.518.881  | 102      | 1.683.159.034 | 87       | 1.683.159.034 | 87       | 1.027.832.629            | 53       | 655.326.405            | 34       | 228.731.940            | 445.626.883          | 353.473.807             | 0                  | 0                      |
| 841                                                                                                                      |             | B           |                    | -64.440.848    | -31      | 17.902.361    | 13       | 38.775.092    | 28       | 5.788.685                | 4        | 32.986.407             | 24       | 0                      | 5.788.685            | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA                                                                                        |             | A           | 204.624.205        | 345.527.562    | 169      | 223.246.566   | 65       | 223.246.566   | 65       | 36.167.354               | 10       | 187.079.213            | 54       | 0                      | 36.167.354           | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -64.440.848    | -31      | 17.902.361    | 13       | 38.775.092    | 28       | 5.788.685                | 4        | 32.986.407             | 24       | 0                      | 5.788.685            | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 204.624.205        | 345.527.562    | 169      | 223.246.566   | 65       | 223.246.566   | 65       | 36.167.354               | 10       | 187.079.213            | 54       | 0                      | 36.167.354           | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9030                                                                                                                     | F           | B           |                    | -64.440.848    | -31      | 17.902.361    | 13       | 38.775.092    | 28       | 5.788.685                | 4        | 32.986.407             | 24       | 0                      | 5.788.685            | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA                                                            |             | A           | 204.624.205        | 345.527.562  | 169      | 223.246.566 | 65       | 223.246.566 | 65       | 36.167.354               | 10       | 187.079.213            | 54       | 0                      | 36.167.354           | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.841.0001.9030.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -64.440.848  | -31      | 17.902.361  | 13       | 38.775.092  | 28       | 5.788.685                | 4        | 32.986.407             | 24       | 0                      | 5.788.685            | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 204.624.205        | 345.527.562  | 169      | 223.246.566 | 65       | 223.246.566 | 65       | 36.167.354               | 10       | 187.079.213            | 54       | 0                      | 36.167.354           | 0                       | 0                  | 0                      |
| 843                                                                                                                      |             | B           |                    | -805.756.207 | -88      | 3.428.491   | 3        | 100.097.823 | 90       | 49.354.858               | 44       | 50.742.965             | 45       | 0                      | 49.354.858           | 0                       | 0                  | 0                      |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                                                                                                |             | A           | 917.592.405        | 836.548.448  | 91       | 704.418.209 | 84       | 704.418.209 | 84       | 360.739.206              | 43       | 343.679.002            | 41       | 0                      | 360.739.206          | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -805.756.207 | -88      | 3.428.491   | 3        | 100.097.823 | 90       | 49.354.858               | 44       | 50.742.965             | 45       | 0                      | 49.354.858           | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 917.592.405        | 836.548.448  | 91       | 704.418.209 | 84       | 704.418.209 | 84       | 360.739.206              | 43       | 343.679.002            | 41       | 0                      | 360.739.206          | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9030                                                                                                                     | F           | B           |                    | -803.128.273 | -88      | 3.408.239   | 3        | 99.659.588  | 89       | 49.123.556               | 44       | 50.536.032             | 45       | 0                      | 49.123.556           | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA                                                            |             | A           | 914.944.324        | 833.900.514  | 91       | 701.859.825 | 84       | 701.859.825 | 84       | 359.422.422              | 43       | 342.437.404            | 41       | 0                      | 359.422.422          | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.843.0001.9030.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -803.128.273 | -88      | 3.408.239   | 3        | 99.659.588  | 89       | 49.123.556               | 44       | 50.536.032             | 45       | 0                      | 49.123.556           | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA- DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 914.944.324        | 833.900.514  | 91       | 701.859.825 | 84       | 701.859.825 | 84       | 359.422.422              | 43       | 342.437.404            | 41       | 0                      | 359.422.422          | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9096                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.627.934   | -99      | 20.251      | 101      | 438.235     | 2175     | 231.302                  | 1148     | 206.933                | 1027     | 0                      | 231.302              | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP                                                        |             | A           | 2.648.081          | 2.647.934    | 100      | 2.558.383   | 97       | 2.558.383   | 97       | 1.316.785                | 50       | 1.241.599              | 47       | 0                      | 1.316.785            | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.843.0001.9096.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -2.627.934   | -99      | 20.251      | 101      | 438.235     | 2175     | 231.302                  | 1148     | 206.933                | 1027     | 0                      | 231.302              | 0                       | 0                  | 0                      | 206.933               |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .                       |             | A           | 2.648.081          | 2.647.934    | 100      | 2.558.383   | 97       | 2.558.383   | 97       | 1.316.785                | 50       | 1.241.599              | 47       | 0                      | 1.316.785            | 0                       | 0                  | 0                      | 1.241.599             |
| 844                                                                                                                      |             | B           |                    | -229.175.724 | -114     | 5.647.319   | -20      | 23.139.569  | -83      | 1.057.103                | -4       | 22.082.467             | -79      | 0                      | 1.057.103            | 0                       | 0                  | 0                      | 22.082.467            |
| SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA                                                                                                |             | A           | 201.232.119        | 173.288.514  | 86       | 173.288.512 | 100      | 173.288.512 | 100      | 48.720.323               | 28       | 124.568.190            | 72       | 0                      | 48.720.323           | 0                       | 0                  | 0                      | 124.568.190           |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -229.175.724 | -114     | 5.647.319   | -20      | 23.139.569  | -83      | 1.057.103                | -4       | 22.082.467             | -79      | 0                      | 1.057.103            | 0                       | 0                  | 0                      | 22.082.467            |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 201.232.119        | 173.288.514  | 86       | 173.288.512 | 100      | 173.288.512 | 100      | 48.720.323               | 28       | 124.568.190            | 72       | 0                      | 48.720.323           | 0                       | 0                  | 0                      | 124.568.190           |
| 9029                                                                                                                     | F           | B           |                    | -229.175.724 | -114     | 5.647.319   | -20      | 23.139.569  | -83      | 1.057.103                | -4       | 22.082.467             | -79      | 0                      | 1.057.103            | 0                       | 0                  | 0                      | 22.082.467            |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA                                                            |             | A           | 201.232.119        | 173.288.514  | 86       | 173.288.512 | 100      | 173.288.512 | 100      | 48.720.323               | 28       | 124.568.190            | 72       | 0                      | 48.720.323           | 0                       | 0                  | 0                      | 124.568.190           |
| 28.844.0001.9029.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -229.175.724 | -114     | 5.647.319   | -20      | 23.139.569  | -83      | 1.057.103                | -4       | 22.082.467             | -79      | 0                      | 1.057.103            | 0                       | 0                  | 0                      | 22.082.467            |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 201.232.119        | 173.288.514  | 86       | 173.288.512 | 100      | 173.288.512 | 100      | 48.720.323               | 28       | 124.568.190            | 72       | 0                      | 48.720.323           | 0                       | 0                  | 0                      | 124.568.190           |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -608.490.935 | -104     | 17.295.161  | -68      | 72.116.611  | -282     | 72.116.611               | -282     | 0                      | 0        | 14.734.520             | 0                    | 57.382.091              | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 582.901.060        | 590.154.357  | 101      | 582.205.746 | 99       | 582.205.746 | 99       | 582.205.746              | 99       | 0                      | 0        | 228.731.940            | 0                    | 353.473.807             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -608.490.935 | -104     | 17.295.161  | -68      | 72.116.611  | -282     | 72.116.611               | -282     | 0                      | 0        | 14.734.520             | 0                    | 57.382.091              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 582.901.060        | 590.154.357  | 101      | 582.205.746 | 99       | 582.205.746 | 99       | 582.205.746              | 99       | 0                      | 0        | 228.731.940            | 0                    | 353.473.807             | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -179.758.302 | -112     | -4.202.232  | 21       | 11.188.943  | -57      | 11.188.943               | -57      | 0                      | 0        | 7.357.613              | 0                    | 3.831.330               | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 160.056.860        | 241.064.155  | 151      | 240.907.341 | 100      | 240.907.341 | 100      | 240.907.341              | 100      | 0                      | 0        | 188.078.994            | 0                    | 52.828.347              | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -95.386.638  | -118     | -8.930.703  | 62       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 80.955.935         | 72.025.232   | 89       | 72.025.232  | 100      | 72.025.232  | 100      | 72.025.232               | 100      | 0                      | 0        | 72.025.232             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -63.952.588  | -96      | 4.710.287   | 158      | 11.170.758  | 374      | 11.170.758               | 374      | 0                      | 0        | 7.357.613              | 0                    | 3.813.146               | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 66.940.925         | 168.929.262  | 252      | 168.839.448 | 100      | 168.839.448 | 100      | 168.839.448              | 100      | 0                      | 0        | 116.053.762            | 0                    | 52.785.686              | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -17.292.512  | -173     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 10.000.000         | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -2.197.702   | -153     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 1.440.000          | 67.000       | 5        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.6174                                                                                                    |             | B           |                    | -928.861     | -129     | 18.184      | -9       | 18.184      | -9       | 18.184                   | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.184                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 720.000            | 42.661       | 6        | 42.661      | 100      | 42.661      | 100      | 42.661                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.661                  | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                                          | F           | B           |                    | -321.544.404 | -104     | 10.837.580  | -85      | 46.352.870  | -365     | 46.352.870               | -365     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.352.870              | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                 |             | A           | 308.844.200        | 261.327.059  | 85       | 255.920.805 | 98       | 255.920.805 | 98       | 255.920.805              | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 255.920.805             | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9033.6963                                                                                                                         |             | B           |                    | -321.544.404 | -104     | 10.837.580  | -85      | 46.352.870  | -365     | 46.352.870               | -365     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.352.870              | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO<br>FEDERAL-DF ENTORNO                                                                  |             | A           | 308.844.200        | 261.327.059  | 85       | 255.920.805 | 98       | 255.920.805 | 98       | 255.920.805              | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 255.920.805             | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                                          | F           | B           |                    | -19.211.922  | -87      | 3.629.697   | 130      | 3.647.469   | 131      | 3.647.469                | 131      | 0                      | 0        | 3.647.469              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                  |             | A           | 22.000.000         | 19.632.943   | 89       | 19.632.943  | 100      | 19.632.943  | 100      | 19.632.943               | 100      | 0                      | 0        | 19.632.943             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0077                                                                                                                         |             | B           |                    | -19.211.922  | -87      | 3.629.697   | 130      | 3.647.469   | 131      | 3.647.469                | 131      | 0                      | 0        | 3.647.469              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-<br>DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 22.000.000         | 19.632.943   | 89       | 19.632.943  | 100      | 19.632.943  | 100      | 19.632.943               | 100      | 0                      | 0        | 19.632.943             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                                          | F           | B           |                    | -24.378.591  | -93      | 3.429.211   | 188      | 3.729.439   | 205      | 3.729.439                | 205      | 0                      | 0        | 3.729.439              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                     |             | A           | 26.200.000         | 23.405.534   | 89       | 21.020.003  | 90       | 21.020.003  | 90       | 21.020.003               | 90       | 0                      | 0        | 21.020.003             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0077                                                                                                                         |             | B           |                    | -15.270.633  | -90      | 2.930.378   | 169      | 2.930.378   | 169      | 2.930.378                | 169      | 0                      | 0        | 2.930.378              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV<br>DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA,<br>AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 17.000.000         | 15.765.000   | 93       | 14.929.989  | 95       | 14.929.989  | 95       | 14.929.989               | 95       | 0                      | 0        | 14.929.989             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28.846.0001.9050.0097                                                                                                            |             | B           |                    | -9.107.958  | -99      | 498.833    | 542      | 799.061    | 868      | 799.061                  | 868      | 0                      | 0        | 799.061                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÂRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 9.200.000          | 7.640.534   | 83       | 6.090.014  | 80       | 6.090.014  | 80       | 6.090.014                | 80       | 0                      | 0        | 6.090.014              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                             | F           | B           |                    | -52.597.716 | -96      | 3.600.906  | 164      | 7.197.891  | 327      | 7.197.891                | 327      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.197.891               | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                               |             | A           | 54.800.000         | 44.724.666  | 82       | 44.724.654 | 100      | 44.724.654 | 100      | 44.724.654               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.724.654              | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0025                                                                                                            |             | B           |                    | -128.545    | -129     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-Região Administrativa de Taguatinga-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0056                                                                                                            |             | B           |                    | -22.388.238 | -91      | 3.681.840  | 159      | 3.690.556  | 160      | 3.690.556                | 160      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.690.556               | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-Região Administrativa de Taguatinga-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 24.700.000         | 24.304.242  | 98       | 24.304.231 | 100      | 24.304.231 | 100      | 24.304.231               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.304.231              | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0057                                                                                                            |             | B           |                    | -30.080.933 | -100     | -80.934    | 100      | 3.507.335  | -4334    | 3.507.335                | -4334    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.507.335               | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-Região Administrativa de Taguatinga-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 30.000.000         | 20.420.424  | 68       | 20.420.423 | 100      | 20.420.423 | 100      | 20.420.423               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.420.423              | 0                  | 0                      |
| 9100                                                                                                                             | F           | B           |                    | -10.000.000 | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS                                                                                      |             | A           | 10.000.000         | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                  |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                  |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                  |             |             | a                  | b              |          | c             |          | d             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9100.0021                                                            |             | B           |                    | -10.000.000    | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 10.000.000         | 0              | 0        | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                             | F           | B           |                    | -1.000.000     | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                          |             | A           | 1.000.000          | 0              | 0        | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0038                                                            |             | B           |                    | -1.000.000     | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ATIVO - DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 1.000.000          | 0              | 0        | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -3.242.978.450 | -92      | 183.020.115   | 62       | 587.336.850   | 199      | 468.767.998              | 159      | 118.568.851            | 40       | 160.442.586            | 56.200.646           | 252.124.766             | 12.757.013         | 0                      | 105.811.839           |
|                                                                                  |             | A           | 3.538.004.451      | 4.077.934.946  | 115      | 3.728.639.468 | 91       | 3.728.639.468 | 91       | 3.011.136.153            | 74       | 717.503.315            | 18       | 943.476.068            | 445.626.883          | 1.622.033.202           | 42.424.311         | 19.752.600             | 655.326.405           |
|                                                                                  | T           | A           | 3.538.004.451      | 4.077.934.946  | 115      | 3.728.639.468 | 91       | 3.728.639.468 | 91       | 3.011.136.153            | 74       | 717.503.315            | 18       | 943.476.068            | 445.626.883          | 1.622.033.202           | 42.424.311         | 19.752.600             | 655.326.405           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.514.453 | -87      | 211.846   | 98       | 216.536   | 100      | 216.536                  | 100      | 0                      | 0        | 106.286                | 0                    | 110.250                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 1.731.525          | 1.666.702  | 96       | 1.285.741 | 77       | 1.285.741 | 77       | 1.285.741                | 77       | 0                      | 0        | 814.560                | 0                    | 471.181                 | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.514.453 | -87      | 211.846   | 98       | 216.536   | 100      | 216.536                  | 100      | 0                      | 0        | 106.286                | 0                    | 110.250                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 1.731.525          | 1.666.702  | 96       | 1.285.741 | 77       | 1.285.741 | 77       | 1.285.741                | 77       | 0                      | 0        | 814.560                | 0                    | 471.181                 | 0                  | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.514.453 | -87      | 211.846   | 98       | 216.536   | 100      | 216.536                  | 100      | 0                      | 0        | 106.286                | 0                    | 110.250                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 1.731.525          | 1.666.702  | 96       | 1.285.741 | 77       | 1.285.741 | 77       | 1.285.741                | 77       | 0                      | 0        | 814.560                | 0                    | 471.181                 | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -888.103   | -83      | 106.286   | 60       | 106.286   | 60       | 106.286                  | 60       | 0                      | 0        | 106.286                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 1.065.889          | 1.059.355  | 99       | 814.560   | 77       | 814.560   | 77       | 814.560                  | 77       | 0                      | 0        | 814.560                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.8502.0042                                                                                                    |             | B           |                    | -888.103   | -83      | 106.286   | 60       | 106.286   | 60       | 106.286                  | 60       | 0                      | 0        | 106.286                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL                        |             | A           | 1.065.889          | 1.059.355  | 99       | 814.560   | 77       | 814.560   | 77       | 814.560                  | 77       | 0                      | 0        | 814.560                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -94.292    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 115.636            | 115.636    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.8504.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -94.292    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 115.636            | 115.636    | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -532.058   | -97      | 105.561   | 588      | 110.250 | 614      | 110.250                  | 614      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.250                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 550.000            | 491.711    | 89       | 471.181   | 96       | 471.181 | 96       | 471.181                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 471.181                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8203.8517.0104                                                                                                    |             | B           |                    | -532.058   | -97      | 105.561   | 588      | 110.250 | 614      | 110.250                  | 614      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.250                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 550.000            | 491.711    | 89       | 471.181   | 96       | 471.181 | 96       | 471.181                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 471.181                 | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -815       | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 1.000              | 1.000      | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                     | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                        |   |   |           |            |     |           |    |           |     |           |     |   |   |         |   |         |   |   |
|------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|-----|-----------|----|-----------|-----|-----------|-----|---|---|---------|---|---------|---|---|
| 28.846.0001.9001.0019                                                  |   | B |           | -815       | -82 | 0         | 0  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0       | 0 | 0       | 0 | 0 |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - DISTRITO FEDERAL                     |   | A | 1.000     | 1.000      | 100 | 0         | 0  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0       | 0 | 0       | 0 | 0 |
| Total da Unidade 19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL | F | B |           | -1.515.269 | -87 | 211.846   | 98 | 216.536   | 100 | 216.536   | 100 | 0 | 0 | 106.286 | 0 | 110.250 | 0 | 0 |
|                                                                        |   | A | 1.732.525 | 1.667.702  | 96  | 1.285.741 | 77 | 1.285.741 | 77  | 1.285.741 | 77  | 0 | 0 | 814.560 | 0 | 471.181 | 0 | 0 |
|                                                                        | T | A | 1.732.525 | 1.667.702  | 96  | 1.285.741 | 77 | 1.285.741 | 77  | 1.285.741 | 77  | 0 | 0 | 814.560 | 0 | 471.181 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %    | Empenhado     | %      | Total         | %      | Liquidado     |        | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                 |             |             |                    |                |      |               |        |               |        |               |        |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                 |             |             |                    |                |      |               |        |               |        |               |        |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 10                                                                              |             | B           |                    | -1.099.869.022 | -95  | 214.607.304   | 388    | 226.466.717   | 409    | 226.426.428   | 409    | 40.289                 | 0 | 3.896.672              | 0                    | 222.529.757             | 40.289             | 0                      | 0                     |
| SAÚDE.                                                                          |             | A           | 1.155.244.586      | 1.524.263.857  | 132  | 1.424.421.582 | 93     | 1.424.421.582 | 93     | 1.424.200.753 | 93     | 220.829                | 0 | 17.803.638             | 0                    | 1.406.397.115           | 220.829            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                             |             | B           |                    | -1.099.869.022 | -95  | 214.607.304   | 388    | 226.466.717   | 409    | 226.426.428   | 409    | 40.289                 | 0 | 3.896.672              | 0                    | 222.529.757             | 40.289             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                            |             | A           | 1.155.244.586      | 1.524.263.857  | 132  | 1.424.421.582 | 93     | 1.424.421.582 | 93     | 1.424.200.753 | 93     | 220.829                | 0 | 17.803.638             | 0                    | 1.406.397.115           | 220.829            | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                            |             | B           |                    | -772.980       | -116 | 300.030       | -278   | 300.030       | -278   | 300.030       | -278   | 0                      | 0 | 42.318                 | 0                    | 257.712                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                           |             | A           | 665.000            | 2.516.820      | 378  | 2.231.318     | 89     | 2.231.318     | 89     | 2.231.318     | 89     | 0                      | 0 | 232.546                | 0                    | 1.998.773               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                            | S           | B           |                    | -315.480       | -100 | 252.502       | -52604 | 252.502       | -52604 | 252.502       | -52604 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 252.502                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                 |             | A           | 315.000            | 2.214.520      | 703  | 1.960.851     | 89     | 1.960.851     | 89     | 1.960.851     | 89     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.960.851               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.0001.9001.0006                                                           |             | B           |                    | -315.480       | -100 | 252.502       | -52604 | 252.502       | -52604 | 252.502       | -52604 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 252.502                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>INAS- DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 315.000            | 2.214.520      | 703  | 1.960.851     | 89     | 1.960.851     | 89     | 1.960.851     | 89     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.960.851               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                            | S           | B           |                    | -357.500       | -119 | 42.318        | -74    | 42.318        | -74    | 42.318        | -74    | 0                      | 0 | 42.318                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 300.000            | 242.500        | 81   | 232.546       | 96     | 232.546       | 96     | 232.546       | 96     | 0                      | 0 | 232.546                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.0001.9050.0095                                                           |             | B           |                    | -357.500       | -119 | 42.318        | -74    | 42.318        | -74    | 42.318        | -74    | 0                      | 0 | 42.318                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PES-INAS-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 300.000            | 242.500        | 81   | 232.546       | 96     | 232.546       | 96     | 232.546       | 96     | 0                      | 0 | 232.546                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9093                                                                                                                     | S           | B           |                    | -100.000       | -200     | 5.210         | -10      | 5.210         | -10      | 5.210                    | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.210                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 50.000             | 59.800         | 120      | 37.922        | 63       | 37.922        | 63       | 37.922                   | 63       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.922                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.0001.9093.0051                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000       | -200     | 5.210         | -10      | 5.210         | -10      | 5.210                    | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.210                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-INAS-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 50.000             | 59.800         | 120      | 37.922        | 63       | 37.922        | 63       | 37.922                   | 63       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.922                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.071.019.522 | -95      | 210.791.630   | 366      | 221.198.113   | 384      | 221.198.113              | 384      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 221.198.113             | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 1.128.676.199      | 1.498.016.783  | 133      | 1.398.825.768 | 93       | 1.398.825.768 | 93       | 1.398.825.768            | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.398.825.768           | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | S           | B           |                    | -40.000        | -200     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 20.000             | 0              | 0        | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6203.1471.0081                                                                                                    |             | B           |                    | -40.000        | -200     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-INAS- DISTRITO<br>FEDERAL                                                       |             | A           | 20.000             | 0              | 0        | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | S           | B           |                    | -5.235.380     | -144     | -1.147.256    | 72       | 601.369       | -38      | 601.369                  | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 601.369                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 3.636.000          | 2.036.620      | 56       | 2.036.619     | 100      | 2.036.619     | 100      | 2.036.619                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.036.619               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6203.2557.0092                                                                                                    |             | B           |                    | -5.235.380     | -144     | -1.147.256    | 72       | 601.369       | -38      | 601.369                  | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 601.369                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA-INAS-<br>DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 3.636.000          | 2.036.620      | 56       | 2.036.619     | 100      | 2.036.619     | 100      | 2.036.619                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.036.619               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                   |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                   |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2619                                                              | S           | B           |                    | -100.000       | -100     | 0             | 0        | 10.167        | 0        | 10.167                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.167                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                               |             | A           | 100.000            | 100.000        | 100      | 10.167        | 10       | 10.167        | 10       | 10.167                   | 10       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.167                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6203.2619.0023                                             |             | B           |                    | -100.000       | -100     | 0             | 0        | 10.167        | 0        | 10.167                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.167                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 100.000            | 100.000        | 100      | 10.167        | 10       | 10.167        | 10       | 10.167                   | 10       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.167                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3983                                                              | S           | B           |                    | -21.914.620    | -135     | -4.892.242    | 85       | 3.031.193     | -53      | 3.031.193                | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.031.193               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                          |             | A           | 16.182.000         | 10.449.380     | 65       | 10.412.104    | 100      | 10.412.104    | 100      | 10.412.104               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.412.104              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6203.3983.0008                                             |             | B           |                    | -21.914.620    | -135     | -4.892.242    | 85       | 3.031.193     | -53      | 3.031.193                | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.031.193               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-INAS- DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 16.182.000         | 10.449.380     | 65       | 10.412.104    | 100      | 10.412.104    | 100      | 10.412.104               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.412.104              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6195                                                              | S           | B           |                    | -1.042.962.090 | -94      | 216.938.559   | 332      | 217.512.871   | 333      | 217.512.871              | 333      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 217.512.871             | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                        |             | A           | 1.108.233.199      | 1.485.188.215  | 134      | 1.386.124.310 | 93       | 1.386.124.310 | 93       | 1.386.124.310            | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.386.124.310           | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6203.6195.0007                                             |             | B           |                    | -1.042.962.090 | -94      | 216.938.559   | 332      | 217.512.871   | 333      | 217.512.871              | 333      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 217.512.871             | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.108.233.199      | 1.485.188.215  | 134      | 1.386.124.310 | 93       | 1.386.124.310 | 93       | 1.386.124.310            | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.386.124.310           | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                              | S           | B           |                    | -767.432       | -152     | -107.433      | 41       | 42.513        | -16      | 42.513                   | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.513                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                          |             | A           | 505.000            | 242.568        | 48       | 242.567       | 100      | 242.567       | 100      | 242.567                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 242.567                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                             |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 10.122.6203.8505.0040                                                       |             | B           |                    | -767.432    | -152     | -107.433   | 41       | 42.513     | -16      | 42.513                   | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.513                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INAS-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 505.000            | 242.568     | 48       | 242.567    | 100      | 242.567    | 100      | 242.567                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 242.567                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                        |             | B           |                    | -28.076.520 | -108     | 3.515.645  | -162     | 4.968.574  | -229     | 4.928.285                | -227     | 40.289                 | -2       | 3.854.354              | 0                    | 1.073.932               | 40.289             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                |             | A           | 25.903.387         | 23.730.254  | 92       | 23.364.496 | 98       | 23.364.496 | 98       | 23.143.667               | 98       | 220.829                | 1        | 17.571.092             | 0                    | 5.572.575               | 220.829            | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                        | S           | B           |                    | -240.000    | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                   |             | A           | 120.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8203.4088.0056                                                       |             | B           |                    | -240.000    | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-INAS-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 120.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                        | S           | B           |                    | -15.090.887 | -92      | 3.854.354  | 299      | 3.854.354  | 299      | 3.854.354                | 299      | 0                      | 0        | 3.854.354              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                    |             | A           | 16.378.387         | 17.665.887  | 108      | 17.571.092 | 99       | 17.571.092 | 99       | 17.571.092               | 99       | 0                      | 0        | 17.571.092             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8203.8502.0034                                                       |             | B           |                    | -15.090.887 | -92      | 3.854.354  | 299      | 3.854.354  | 299      | 3.854.354                | 299      | 0                      | 0        | 3.854.354              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INAS-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 16.378.387         | 17.665.887  | 108      | 17.571.092 | 99       | 17.571.092 | 99       | 17.571.092               | 99       | 0                      | 0        | 17.571.092             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                        | S           | B           |                    | -1.630.000  | -116     | 213.714    | -93      | 213.714    | -93      | 213.714                  | -93      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 213.714                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                        |             | A           | 1.400.000          | 1.170.000   | 84       | 1.117.739  | 96       | 1.117.739  | 96       | 1.117.739                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.117.739               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 10.122.8203.8504.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -1.630.000  | -116     | 213.714    | -93      | 213.714    | -93      | 213.714                  | -93      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 213.714                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 1.400.000          | 1.170.000   | 84       | 1.117.739  | 96       | 1.117.739  | 96       | 1.117.739                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.117.739               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | S           | B           |                    | -11.115.633 | -139     | -552.422   | 18       | 900.507    | -29      | 860.218                  | -28      | 40.289                 | -1       | 0                      | 0                    | 860.218                 | 40.289             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 8.005.000          | 4.894.367   | 61       | 4.675.665  | 96       | 4.675.665  | 96       | 4.454.835                | 91       | 220.829                | 5        | 0                      | 0                    | 4.454.835               | 220.829            | 0                      |
| 10.122.8203.8517.0056                                                                                                    |             | B           |                    | -11.115.633 | -139     | -552.422   | 18       | 900.507    | -29      | 860.218                  | -28      | 40.289                 | -1       | 0                      | 0                    | 860.218                 | 40.289             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INAS- DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 8.005.000          | 4.894.367   | 61       | 4.675.665  | 96       | 4.675.665  | 96       | 4.454.835                | 91       | 220.829                | 5        | 0                      | 0                    | 4.454.835               | 220.829            | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -11.129.340 | -111     | -1.759.340 | 156      | 2.163.878  | -192     | 2.163.878                | -192     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.163.878               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 10.000.000         | 13.870.660  | 139      | 13.240.660 | 95       | 13.240.660 | 95       | 13.240.660               | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.240.660              | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -11.129.340 | -111     | -1.759.340 | 156      | 2.163.878  | -192     | 2.163.878                | -192     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.163.878               | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 10.000.000         | 13.870.660  | 139      | 13.240.660 | 95       | 13.240.660 | 95       | 13.240.660               | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.240.660              | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.129.340 | -111     | -1.759.340 | 156      | 2.163.878  | -192     | 2.163.878                | -192     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.163.878               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 10.000.000         | 13.870.660  | 139      | 13.240.660 | 95       | 13.240.660 | 95       | 13.240.660               | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.240.660              | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                     | S           | B           |                    | -11.129.340 | -111     | -1.759.340 | 156      | 2.163.878  | -192     | 2.163.878                | -192     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.163.878               | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                               |             | A           | 10.000.000         | 13.870.660  | 139      | 13.240.660 | 95       | 13.240.660 | 95       | 13.240.660               | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.240.660              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                                                 |   |   |               |                |      |               |     |               |      |               |      |         |   |            |   |               |         |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------|----------------|------|---------------|-----|---------------|------|---------------|------|---------|---|------------|---|---------------|---------|---|---|
| 28.846.0001.9033.0024                                                                           |   | B |               | -11.129.340    | -111 | -1.759.340    | 156 | 2.163.878     | -192 | 2.163.878     | -192 | 0       | 0 | 0          | 0 | 2.163.878     | 0       | 0 | 0 |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INAS- DISTRITO FEDERAL                               |   | A | 10.000.000    | 13.870.660     | 139  | 13.240.660    | 95  | 13.240.660    | 95   | 13.240.660    | 95   | 0       | 0 | 0          | 0 | 13.240.660    | 0       | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>19212 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL | S | B |               | -1.110.998.362 | -95  | 212.847.964   | 392 | 228.630.596   | 421  | 228.590.307   | 421  | 40.289  | 0 | 3.896.672  | 0 | 224.693.635   | 40.289  | 0 | 0 |
|                                                                                                 |   | A | 1.165.244.586 | 1.538.134.517  | 132  | 1.437.662.242 | 93  | 1.437.662.242 | 93   | 1.437.441.413 | 93   | 220.829 | 0 | 17.803.638 | 0 | 1.419.637.775 | 220.829 | 0 | 0 |
|                                                                                                 | T | A | 1.165.244.586 | 1.538.134.517  | 132  | 1.437.662.242 | 93  | 1.437.662.242 | 93   | 1.437.441.413 | 93   | 220.829 | 0 | 17.803.638 | 0 | 1.419.637.775 | 220.829 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.657.439 | -55      | 2.679.410 | 123      | 2.872.261 | 131      | 2.872.261                | 131      | 0                      | 0        | 2.869.414              | 0                    | 2.847                   | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 4.844.563          | 8.181.687  | 169      | 5.611.451 | 69       | 5.611.451 | 69       | 5.611.451                | 69       | 0                      | 0        | 5.465.127              | 0                    | 146.324                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.657.439 | -55      | 2.679.410 | 123      | 2.872.261 | 131      | 2.872.261                | 131      | 0                      | 0        | 2.869.414              | 0                    | 2.847                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 4.844.563          | 8.181.687  | 169      | 5.611.451 | 69       | 5.611.451 | 69       | 5.611.451                | 69       | 0                      | 0        | 5.465.127              | 0                    | 146.324                 | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.657.439 | -55      | 2.679.410 | 123      | 2.872.261 | 131      | 2.872.261                | 131      | 0                      | 0        | 2.869.414              | 0                    | 2.847                   | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 4.844.563          | 8.181.687  | 169      | 5.611.451 | 69       | 5.611.451 | 69       | 5.611.451                | 69       | 0                      | 0        | 5.465.127              | 0                    | 146.324                 | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 150.000            | 150.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO--<br>DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 150.000            | 150.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                     | S           | B           |                    | -916.305   | -100     | -45.742   | 2626     | 2.847     | -163     | 2.847                    | -163     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.847                   | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                                                            |             | A           | 914.563            | 912.821    | 100      | 146.324   | 16       | 146.324   | 16       | 146.324                  | 16       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 146.324                 | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9033.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDO GARANTIDOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9033.0006                                                                                                        |             | B           |                    | -816.305   | -100     | -45.742   | 2626     | 2.847     | -163     | 2.847                    | -163     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.847                   | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDO GARANTIDOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 814.563            | 812.821    | 100      | 146.324   | 18       | 146.324   | 18       | 146.324                  | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 146.324                 | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                         | S           | B           |                    | -130.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                    |             | A           | 130.000            | 130.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0122                                                                                                        |             | B           |                    | -130.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 130.000            | 130.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                         | S           | B           |                    | -1.361.134 | -38      | 2.725.152 | 125      | 2.869.414 | 131      | 2.869.414                | 131      | 0                      | 0        | 2.869.414              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                       |             | A           | 3.550.000          | 6.888.866  | 194      | 5.465.127 | 79       | 5.465.127 | 79       | 5.465.127                | 79       | 0                      | 0        | 5.465.127              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0032                                                                                                        |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 59        | 0        | 59        | 0        | 59                       | 0        | 0                      | 0        | 59                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0033                                                                                                        |             | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                      |       |       |                 |                |       |               |       |               |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|----------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado     | % b/a | Empenhado     | % c/b | Total         | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |                |       |               |       |               |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |                |       |               |       |               |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL                         |       | A     | 150.000         | 150.000        | 100   | 0             | 0     | 0             | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9050.0034                                                                                                    |       | B     |                 | -250.000       | -100  | 189.473       | 0     | 189.473       | 0     | 189.473               | 0     | 0                   | 0     | 189.473             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL                         |       | A     | 250.000         | 800.000        | 320   | 718.497       | 90    | 718.497       | 90    | 718.497               | 90    | 0                   | 0     | 718.497             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9050.0036                                                                                                    |       | B     |                 | 100.000        | 67    | 209.888       | 84    | 209.888       | 84    | 209.888               | 84    | 0                   | 0     | 209.888             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL                         |       | A     | 150.000         | 750.000        | 500   | 593.410       | 79    | 593.410       | 79    | 593.410               | 79    | 0                   | 0     | 593.410             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9050.0037                                                                                                    |       | B     |                 | -961.134       | -33   | 2.325.791     | 120   | 2.470.053     | 127   | 2.470.053             | 127   | 0                   | 0     | 2.470.053           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DO FUNDO FINANCEIRO CLDF-DISTRITO FEDERAL                         |       | A     | 2.900.000       | 5.088.866      | 175   | 4.153.161     | 82    | 4.153.161     | 82    | 4.153.161             | 82    | 0                   | 0     | 4.153.161           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9093                                                                                                                     | S     | B     |                 | -100.000       | -100  | 0             | 0     | 0             | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |       | A     | 100.000         | 100.000        | 100   | 0             | 0     | 0             | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9093.0045                                                                                                    |       | B     |                 | -100.000       | -100  | 0             | 0     | 0             | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL                                                    |       | A     | 100.000         | 100.000        | 100   | 0             | 0     | 0             | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 09                                                                                                                       |       | B     |                 | -6.451.031.320 | -96   | 1.497.050.128 | 577   | 1.502.654.938 | 579   | 1.502.609.578         | 579   | 45.360              | 0     | 1.498.357.458       | 0                 | 4.252.121            | 45.360             | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |                |       |               |       |               |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |                |       |               |       |               |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |                |       |               |       |               |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 6.710.459.006      | 7.525.340.947 | 112      | 6.410.343.905 | 85       | 6.410.343.905 | 85       | 6.410.274.031            | 85       | 69.875                 | 0        | 6.390.720.999          | 0                    | 19.553.032              | 69.875             | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -73.838.996   | -93      | 12.092.049    | 227      | 15.276.909    | 287      | 15.231.549               | 286      | 45.360                 | 1        | 11.065.781             | 0                    | 4.165.768               | 45.360             | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 79.165.996         | 113.492.996   | 143      | 71.610.494    | 63       | 71.610.494    | 63       | 71.540.619               | 63       | 69.875                 | 0        | 52.434.420             | 0                    | 19.106.200              | 69.875             | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.842.103    | -32      | 6.638.314     | 166      | 7.041.300     | 176      | 7.041.300                | 176      | 0                      | 0        | 7.041.300              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 5.842.103          | 32.842.103    | 562      | 32.324.902    | 98       | 32.324.902    | 98       | 32.324.902               | 98       | 0                      | 0        | 32.324.902             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.842.103    | -32      | 6.638.314     | 166      | 7.041.300     | 176      | 7.041.300                | 176      | 0                      | 0        | 7.041.300              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 5.842.103          | 32.842.103    | 562      | 32.324.902    | 98       | 32.324.902    | 98       | 32.324.902               | 98       | 0                      | 0        | 32.324.902             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 09.122.0001.9001.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -1.642.103    | -29      | 6.638.314     | 166      | 7.041.300     | 176      | 7.041.300                | 176      | 0                      | 0        | 7.041.300              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-<br>DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 5.642.103          | 32.642.103    | 579      | 32.324.661    | 99       | 32.324.661    | 99       | 32.324.661               | 99       | 0                      | 0        | 32.324.661             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 09.122.0001.9001.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000       | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-<br>DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 50.000             | 50.000        | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 09.122.0001.9001.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000       | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-<br>DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 50.000             | 50.000        | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 09.122.0001.9001.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000       | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 241        | 0        | 241        | 0        | 241                      | 0        | 0                      | 0        | 241                    | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.122.0001.9001.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDO FINANCEIRO - EXECUTIVO-DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.010.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 2.010.000          | 2.010.000   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | S           | B           |                    | -2.010.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 2.010.000          | 2.010.000   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.122.6203.2619.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -2.010.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 2.010.000          | 2.010.000   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -69.986.893 | -98      | 5.453.735  | 411      | 8.235.609  | 621      | 8.190.249                | 617      | 45.360                 | 3        | 4.024.481              | 0                    | 4.165.768               | 45.360             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 71.313.893         | 78.640.893  | 110      | 39.285.593 | 50       | 39.285.593 | 50       | 39.215.718               | 50       | 69.875                 | 0        | 20.109.518             | 0                    | 19.106.200              | 69.875             | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | S           | B           |                    | -3.428.688  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 3.428.688          | 3.428.688   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.122.8203.1471.0039                                                                                                    |             | B           |                    | -3.428.688  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 3.428.688          | 3.428.688   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | S           | B           |                    | -340.000    | -100     | 280        | 0        | 280        | 0        | 280                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 280                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 340.000            | 340.000     | 100      | 275.820    | 81       | 275.820    | 81       | 275.820                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.820                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.122.8203.4088.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -340.000    | -100     | 280        | 0        | 280        | 0        | 280                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 280                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 340.000            | 340.000     | 100      | 275.820    | 81       | 275.820    | 81       | 275.820                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.820                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6057                                                                                                                     | S           | B           |                    | -407.600    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                           |             | A           | 407.600            | 407.600     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.122.8203.6057.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -407.600    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 407.600            | 407.600     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | S           | B           |                    | -29.798.760 | -101     | 4.024.481  | -1009    | 4.024.481  | -1009    | 4.024.481                | -1009    | 0                      | 0        | 4.024.481              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 29.400.000         | 29.001.240  | 99       | 20.109.518 | 69       | 20.109.518 | 69       | 20.109.518               | 69       | 0                      | 0        | 20.109.518             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.122.8203.8502.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -29.798.760 | -101     | 4.024.481  | -1009    | 4.024.481  | -1009    | 4.024.481                | -1009    | 0                      | 0        | 4.024.481              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 29.400.000         | 29.001.240  | 99       | 20.109.518 | 69       | 20.109.518 | 69       | 20.109.518               | 69       | 0                      | 0        | 20.109.518             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |      |            |      |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %    | Total      | %    | Liquidado  |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                |             |             |                    |             |      |            |      |            |      |            |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                |             |             |                    |             |      |            |      |            |      |            |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                              | b           | c           | d                  | e           | f    | g          | h    | i          | j    | k          | l    | m                      | n   | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 8504                                                                                                                           | S           | B           |                    | -5.426.956  | -73  | 2.085.021  | 106  | 2.085.021  | 106  | 2.085.021  | 106  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 2.085.021               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                           |             | A           | 7.395.796          | 15.364.636  | 208  | 11.938.804 | 78   | 11.938.804 | 78   | 11.938.804 | 78   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 11.938.804              | 0                  | 0                      |
| 09.122.8203.8504.0026                                                                                                          |             | B           |                    | -4.060.633  | -101 | 185.907    | -597 | 185.907    | -597 | 185.907    | -597 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 185.907                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 4.029.473          | 3.998.313   | 99   | 1.127.158  | 28   | 1.127.158  | 28   | 1.127.158  | 28   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.127.158               | 0                  | 0                      |
| 09.122.8203.8504.0027                                                                                                          |             | B           |                    | -1.366.323  | -41  | 1.899.114  | 95   | 1.899.114  | 95   | 1.899.114  | 95   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.899.114               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 3.366.323          | 11.366.323  | 338  | 10.811.645 | 95   | 10.811.645 | 95   | 10.811.645 | 95   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 10.811.645              | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                           | S           | B           |                    | -30.584.889 | -101 | -656.047   | 270  | 2.125.827  | -875 | 2.080.467  | -856 | 45.360                 | -19 | 0                      | 0                    | 2.080.467               | 45.360             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                  |             | A           | 30.341.809         | 30.098.729  | 99   | 6.961.451  | 23   | 6.961.451  | 23   | 6.891.576  | 23   | 69.875                 | 0   | 0                      | 0                    | 6.891.576               | 69.875             | 0                      |
| 09.122.8203.8517.0053                                                                                                          |             | B           |                    | -28.340.889 | -101 | -385.472   | 184  | 2.074.060  | -992 | 2.028.700  | -970 | 45.360                 | -22 | 0                      | 0                    | 2.028.700               | 45.360             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 28.131.809         | 27.922.729  | 99   | 6.549.559  | 23   | 6.549.559  | 23   | 6.479.684  | 23   | 69.875                 | 0   | 0                      | 0                    | 6.479.684               | 69.875             | 0                      |
| 09.122.8203.8517.0137                                                                                                          |             | B           |                    | -2.244.000  | -102 | -270.576   | 796  | 51.768     | -152 | 51.768     | -152 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 51.768                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio       |             |             |                    |             |      |            |      |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                             |             |             |                    |             |      |            |      |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                |             |             |                    |             |      |            |      |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 2.210.000          | 2.176.000  | 98       | 411.892   | 19       | 411.892 | 19       | 411.892                  | 19       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 411.892                 | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                                              |             | B           |                    | -7.793.232 | -100     | 0         | 0        | 5.425   | 0        | 5.425                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.425                   | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                                        |             | A           | 7.793.232          | 7.793.232  | 100      | 48.777    | 1        | 48.777  | 1        | 48.777                   | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.777                  | 0                  | 0                      |
| 8203                                                                                                                                             |             | B           |                    | -7.793.232 | -100     | 0         | 0        | 5.425   | 0        | 5.425                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.425                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                     |             | A           | 7.793.232          | 7.793.232  | 100      | 48.777    | 1        | 48.777  | 1        | 48.777                   | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.777                  | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                                             | S           | B           |                    | -7.793.232 | -100     | 0         | 0        | 5.425   | 0        | 5.425                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.425                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                  |             | A           | 7.793.232          | 7.793.232  | 100      | 48.777    | 1        | 48.777  | 1        | 48.777                   | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.777                  | 0                  | 0                      |
| 09.126.8203.2557.0037                                                                                                                            |             | B           |                    | -7.793.232 | -100     | 0         | 0        | 5.425   | 0        | 5.425                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.425                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.793.232          | 7.793.232  | 100      | 48.777    | 1        | 48.777  | 1        | 48.777                   | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.777                  | 0                  | 0                      |
| 131                                                                                                                                              |             | B           |                    | -1.561.617 | -104     | -292.153  | 474      | 70.864  | -115     | 70.864                   | -115     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 70.864                  | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                                              |             | A           | 1.500.000          | 1.438.383  | 96       | 342.847   | 24       | 342.847 | 24       | 342.847                  | 24       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 342.847                 | 0                  | 0                      |
| 8203                                                                                                                                             |             | B           |                    | -1.561.617 | -104     | -292.153  | 474      | 70.864  | -115     | 70.864                   | -115     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 70.864                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 1.500.000          | 1.438.383      | 96       | 342.847       | 24       | 342.847       | 24       | 342.847                  | 24       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 342.847                 | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.561.617     | -104     | -292.153      | 474      | 70.864        | -115     | 70.864                   | -115     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 70.864                  | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 1.500.000          | 1.438.383      | 96       | 342.847       | 24       | 342.847       | 24       | 342.847                  | 24       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 342.847                 | 0                  | 0                      |
| 09.131.8203.8505.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -1.561.617     | -104     | -292.153      | 474      | 70.864        | -115     | 70.864                   | -115     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 70.864                  | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>INSTITUTO PREVIDÊNCIA<br>SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 1.500.000          | 1.438.383      | 96       | 342.847       | 24       | 342.847       | 24       | 342.847                  | 24       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 342.847                 | 0                  | 0                      |
| 272                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.367.690.575 | -96      | 1.485.322.565 | 584      | 1.487.291.677 | 585      | 1.487.291.677            | 585      | 0                      | 0        | 1.487.291.677          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME<br>ESTATUTÁRIO.                                                                                    |             | A           | 6.621.858.878      | 7.402.481.436  | 112      | 6.338.286.579 | 86       | 6.338.286.579 | 86       | 6.338.286.579            | 86       | 0                      | 0        | 6.338.286.579          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.367.690.575 | -96      | 1.485.322.565 | 584      | 1.487.291.677 | 585      | 1.487.291.677            | 585      | 0                      | 0        | 1.487.291.677          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 6.621.858.878      | 7.402.481.436  | 112      | 6.338.286.579 | 86       | 6.338.286.579 | 86       | 6.338.286.579            | 86       | 0                      | 0        | 6.338.286.579          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9004                                                                                                                     | S           | B           |                    | -6.367.690.575 | -96      | 1.485.322.565 | 584      | 1.487.291.677 | 585      | 1.487.291.677            | 585      | 0                      | 0        | 1.487.291.677          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 6.621.858.878      | 7.402.481.436  | 112      | 6.338.286.579 | 86       | 6.338.286.579 | 86       | 6.338.286.579            | 86       | 0                      | 0        | 6.338.286.579          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 09.272.0001.9004.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.008.857.558 | -104     | 532.952.329   | -502     | 534.921.440   | -504     | 534.921.440              | -504     | 0                      | 0        | 534.921.440            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO<br>DISTRITO FEDERAL--FUNDO<br>FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 2.902.639.647      | 2.687.934.508  | 93       | 2.669.420.750 | 99       | 2.669.420.750 | 99       | 2.669.420.750            | 99       | 0                      | 0        | 2.669.420.750          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 09.272.0001.9004.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -209.107.157   | -103     | 33.254.373    | -475     | 33.254.373    | -475     | 33.254.373               | -475     | 0                      | 0        | 33.254.373             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b              | c        | d             | e        | f             | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 202.107.157        | 187.107.157    | 93       | 172.323.630   | 92       | 172.323.630   | 92       | 172.323.630              | 92       | 0                      | 0        | 172.323.630            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.272.0001.9004.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -298.712.484   | -99      | 52.289.192    | 1338     | 52.289.192    | 1338     | 52.289.192               | 1338     | 0                      | 0        | 52.289.192             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 302.621.877        | 324.031.270    | 107      | 285.808.332   | 88       | 285.808.332   | 88       | 285.808.332              | 88       | 0                      | 0        | 285.808.332            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.272.0001.9004.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -1.143.294.383 | -96      | 327.668.212   | 610      | 327.668.212   | 610      | 327.668.212              | 610      | 0                      | 0        | 327.668.212            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 1.197.000.000      | 1.253.599.508  | 105      | 1.080.079.552 | 86       | 1.080.079.552 | 86       | 1.080.079.552            | 86       | 0                      | 0        | 1.080.079.552          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.272.0001.9004.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -1.202.487.541 | -79      | 528.677.350   | 165      | 528.677.350   | 165      | 528.677.350              | 165      | 0                      | 0        | 528.677.350            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 1.522.258.746      | 2.464.577.542  | 162      | 2.076.180.272 | 84       | 2.076.180.272 | 84       | 2.076.180.272            | 84       | 0                      | 0        | 2.076.180.272          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.272.0001.9004.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -73.232.185    | -116     | 10.231.886    | -102     | 10.231.886    | -102     | 10.231.886               | -102     | 0                      | 0        | 10.231.886             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 63.232.185         | 53.232.185     | 84       | 53.232.184    | 100      | 53.232.184    | 100      | 53.232.184               | 100      | 0                      | 0        | 53.232.184             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 09.272.0001.9004.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -431.999.266   | -100     | 249.224       | 0        | 249.224       | 0        | 249.224                  | 0        | 0                      | 0        | 249.224                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 431.999.266        | 431.999.266    | 100      | 1.241.860     | 0        | 1.241.860     | 0        | 1.241.860                | 0        | 0                      | 0        | 1.241.860              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -146.900       | -104     | -72.333       | 1206     | 10.064        | -168     | 10.064                   | -168     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.064                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 140.900            | 134.900        | 96       | 55.208        | 41       | 55.208        | 41       | 55.208                   | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.208                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |             |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |             |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |             |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6217                                                                                                                            |             | B           |                    | -146.900    | -104     | -72.333   | 1206     | 10.064 | -168     | 10.064                   | -168     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.064                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                                  |             | A           | 140.900            | 134.900     | 96       | 55.208    | 41       | 55.208 | 41       | 55.208                   | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.208                  | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                            | S           | B           |                    | -146.900    | -104     | -72.333   | 1206     | 10.064 | -168     | 10.064                   | -168     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.064                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                     |             | A           | 140.900            | 134.900     | 96       | 55.208    | 41       | 55.208 | 41       | 55.208                   | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.208                  | 0                  | 0                      |
| 09.421.6217.2426.0023                                                                                                           |             | B           |                    | -146.900    | -104     | -72.333   | 1206     | 10.064 | -168     | 10.064                   | -168     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.064                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES DO DF - IPREV-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 140.900            | 134.900     | 96       | 55.208    | 41       | 55.208 | 41       | 55.208                   | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.208                  | 0                  | 0                      |
| 99                                                                                                                              |             | B           |                    | -43.617.216 | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA.                                                                                                        |             | A           | 43.617.216         | 43.617.216  | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 999                                                                                                                             |             | B           |                    | -43.617.216 | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                         |             | A           | 43.617.216         | 43.617.216  | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                            |             | B           |                    | -43.617.216 | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                           |             | A           | 43.617.216         | 43.617.216  | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9130                                                                                                                            | S           | B           |                    | -43.617.216 | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DF                                                                                                         |             | A           | 43.617.216         | 43.617.216  | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio        |             |             |                    |             |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                              |             |             |                    |             |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                               |             |             |                    |             |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |     | %<br>f/b               | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|-----|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes |     | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |     | f                      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 99.999.0001.9130.0001                                                                          |             | B           |                    | -43.617.216    | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0   | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESERVA ORÇAMENTARIA DF -<br>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL - RPPS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 43.617.216         | 43.617.216     | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0   | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>19213 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA<br>DOS SERVIDORES DO DISTRITO<br>FEDERAL  | F           | B           |                    | -6.497.305.974 | -96      | 1.499.729.538 | 573      | 1.505.527.200 | 575      | 1.505.481.840            | 575 | 45.360                 | 0                      | 1.501.226.872        | 0                       | 4.254.968          | 45.360                 | 0                     |
|                                                                                                |             | A           | 6.758.920.785      | 7.577.139.850  | 112      | 6.415.955.357 | 85       | 6.415.955.357 | 85       | 6.415.885.482            | 85  | 69.875                 | 0                      | 6.396.186.125        | 0                       | 19.699.356         | 69.875                 | 0                     |
|                                                                                                | T           | A           | 6.758.920.785      | 7.577.139.850  | 112      | 6.415.955.357 | 85       | 6.415.955.357 | 85       | 6.415.885.482            | 85  | 69.875                 | 0                      | 6.396.186.125        | 0                       | 19.699.356         | 69.875                 | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -18.904.591 | -83      | 2.889.885  | 74       | 4.281.450  | 110      | 4.281.450                | 110      | 0                      | 0        | 3.887.842              | 0                    | 393.607                 | 0                  | 0                      |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 22.809.384         | 22.798.000  | 100      | 21.324.381 | 94       | 21.324.381 | 94       | 21.324.381               | 94       | 0                      | 0        | 18.908.505             | 0                    | 2.415.876               | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.904.591 | -83      | 2.889.885  | 74       | 4.281.450  | 110      | 4.281.450                | 110      | 0                      | 0        | 3.887.842              | 0                    | 393.607                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 22.809.384         | 22.798.000  | 100      | 21.324.381 | 94       | 21.324.381 | 94       | 21.324.381               | 94       | 0                      | 0        | 18.908.505             | 0                    | 2.415.876               | 0                  | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.904.591 | -83      | 2.889.885  | 74       | 4.281.450  | 110      | 4.281.450                | 110      | 0                      | 0        | 3.887.842              | 0                    | 393.607                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 22.809.384         | 22.798.000  | 100      | 21.324.381 | 94       | 21.324.381 | 94       | 21.324.381               | 94       | 0                      | 0        | 18.908.505             | 0                    | 2.415.876               | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.628      | -154     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 3.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.122.8203.2396.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -4.628      | -154     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                           |             | A           | 3.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -16.481.618 | -83      | 2.827.242  | 84       | 3.887.842  | 115      | 3.887.842                | 115      | 0                      | 0        | 3.887.842              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 19.857.513         | 19.857.513  | 100      | 18.908.505 | 95       | 18.908.505 | 95       | 18.908.505               | 95       | 0                      | 0        | 18.908.505             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.122.8203.8502.0051                                                                                                    |             | B           |                    | -16.481.618 | -83      | 2.827.242  | 84       | 3.887.842  | 115      | 3.887.842                | 115      | 0                      | 0        | 3.887.842              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 19.857.513         | 19.857.513  | 100      | 18.908.505 | 95       | 18.908.505 | 95       | 18.908.505               | 95       | 0                      | 0        | 18.908.505             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.212.174 | -83      | 71.184    | 16       | 361.184   | 79       | 361.184                  | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 361.184                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 2.669.621          | 2.669.621  | 100      | 2.238.320 | 84       | 2.238.320 | 84       | 2.238.320                | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.238.320               | 0                  | 0                      |
| 23.122.8203.8504.0042                                                                                                    |             | B           |                    | -2.212.174 | -83      | 71.184    | 16       | 361.184   | 79       | 361.184                  | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 361.184                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 2.669.621          | 2.669.621  | 100      | 2.238.320 | 84       | 2.238.320 | 84       | 2.238.320                | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.238.320               | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -36.172    | -103     | -2.386    | 204      | 552       | -47      | 552                      | -47      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 552                     | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 35.000             | 24.536     | 70       | 12.284    | 50       | 12.284    | 50       | 12.284                   | 50       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.284                  | 0                  | 0                      |
| 23.122.8203.8505.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -36.172    | -103     | -2.386    | 204      | 552       | -47      | 552                      | -47      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 552                     | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-SAB-SIA                                                                                         |             | A           | 35.000             | 24.536     | 70       | 12.284    | 50       | 12.284    | 50       | 12.284                   | 50       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.284                  | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -169.999   | -70      | -6.156    | -8       | 31.871    | 43       | 31.871                   | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.871                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 244.250            | 246.330    | 101      | 165.272   | 67       | 165.272   | 67       | 165.272                  | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 165.272                 | 0                  | 0                      |
| 23.122.8203.8517.0078                                                                                                    |             | B           |                    | -169.999   | -70      | -6.156    | -8       | 31.871    | 43       | 31.871                   | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.871                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SIA                                                                      |             | A           | 244.250            | 246.330    | 101      | 165.272   | 67       | 165.272   | 67       | 165.272                  | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 165.272                 | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -72.887    | -83      | 3.557     | 24       | 4.038     | 27       | 4.038                    | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.038                   | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 88.000             | 84.777     | 96       | 24.227    | 29       | 24.227    | 29       | 24.227                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.227                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -72.887    | -83      | 3.557     | 24       | 4.038  | 27       | 4.038                    | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.038                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 88.000             | 84.777     | 96       | 24.227    | 29       | 24.227 | 29       | 24.227                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.227                  | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -72.887    | -83      | 3.557     | 24       | 4.038  | 27       | 4.038                    | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.038                   | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 88.000             | 84.777     | 96       | 24.227    | 29       | 24.227 | 29       | 24.227                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.227                  | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.771    | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -40.771    | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.154     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -8.154     | -82      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -23.962    | -86      | 3.557     | 88       | 4.038  | 100      | 4.038                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.038                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 28.000             | 24.777     | 88       | 24.227    | 98       | 24.227 | 98       | 24.227                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.227                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

## 19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                           | b           | c           | d                  | e           | f        | g          | h        | i          | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 28.846.0001.9093.0044                                                       |             | B           |                    | -23.962     | -86      | 3.557      | 88       | 4.038      | 100      | 4.038                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.038                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 28.000             | 24.777      | 88       | 24.227     | 98       | 24.227     | 98       | 24.227                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.227                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>19214 - SOCIEDADE DE<br>ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA       | F           | B           |                    | -18.977.478 | -83      | 2.893.442  | 74       | 4.285.488  | 109      | 4.285.488                | 109      | 0                      | 0        | 3.887.842              | 0                    | 397.645                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                             |             | A           | 22.897.384         | 22.882.777  | 100      | 21.348.608 | 93       | 21.348.608 | 93       | 21.348.608               | 93       | 0                      | 0        | 18.908.505             | 0                    | 2.440.103               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                             | T           | A           | 22.897.384         | 22.882.777  | 100      | 21.348.608 | 93       | 21.348.608 | 93       | 21.348.608               | 93       | 0                      | 0        | 18.908.505             | 0                    | 2.440.103               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN                                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                                      |             | B           |                    | -100.437.826 | -89      | 21.229.895  | 167      | 23.108.944  | 182      | 22.735.880               | 179      | 373.064                | 3        | 19.171.124             | 0                    | 3.564.756               | 373.064            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                                          |             | A           | 113.160.510        | 105.120.357  | 93       | 104.097.716 | 99       | 104.097.716 | 99       | 103.721.322              | 99       | 376.394                | 0        | 90.273.919             | 0                    | 13.447.404              | 376.394            | 0                      |
| 122                                                                                                                                     |             | B           |                    | -100.225.260 | -89      | 21.241.844  | 167      | 23.094.183  | 181      | 22.721.119               | 178      | 373.064                | 3        | 19.171.124             | 0                    | 3.549.995               | 373.064            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                                    |             | A           | 112.960.310        | 105.027.057  | 93       | 104.011.691 | 99       | 104.011.691 | 99       | 103.635.297              | 99       | 376.394                | 0        | 90.273.919             | 0                    | 13.361.378              | 376.394            | 0                      |
| 6203                                                                                                                                    |             | B           |                    | -4.368.606   | -145     | -410.307    | 30       | 542.430     | -40      | 542.430                  | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 542.430                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                                  |             | A           | 3.018.312          | 1.616.175    | 54       | 1.581.297   | 98       | 1.581.297   | 98       | 1.581.297                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.581.297               | 0                  | 0                      |
| 2912                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -4.366.606   | -145     | -410.307    | 30       | 542.430     | -40      | 542.430                  | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 542.430                 | 0                  | 0                      |
| Estudos e Pesquisas Socioeconômicas,<br>Urbanas e Ambientais                                                                            |             | A           | 3.016.312          | 1.616.175    | 54       | 1.581.297   | 98       | 1.581.297   | 98       | 1.581.297                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.581.297               | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.2912.0012                                                                                                                   |             | B           |                    | -10          | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Estudos e Pesquisas Socioeconômicas,<br>Urbanas e Ambientais-Estudos e<br>Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e<br>Ambientais-DF ENTORNO |             | A           | 10                 | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.2912.0013                                                                                                                   |             | B           |                    | -4.366.596   | -145     | -410.307    | 30       | 542.430     | -40      | 542.430                  | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 542.430                 | 0                  | 0                      |
| Estudos e Pesquisas Socioeconômicas,<br>Urbanas e Ambientais-Estudos e<br>Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e<br>Ambientais-DF ENTORNO |             | A           | 3.016.302          | 1.616.175    | 54       | 1.581.297   | 98       | 1.581.297   | 98       | 1.581.297                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.581.297               | 0                  | 0                      |
| 3069                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -1.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                         |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN                                         |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF                              |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.3069.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF - DISTRITO                   |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4105                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas                                          |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.4105.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Po-DF ENTORNO                                                            |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -95.856.654 | -87      | 21.652.151  | 154      | 22.551.754  | 160      | 22.178.690               | 157      | 373.064                | 3        | 19.171.124             | 0                    | 3.007.565               | 373.064            | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 109.941.998        | 103.410.882 | 94       | 102.430.394 | 99       | 102.430.394 | 99       | 102.054.000              | 99       | 376.394                | 0        | 90.273.919             | 0                    | 11.780.082              | 376.394            | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -496.945    | -62      | 373.064     | 123      | 373.064     | 123      | 0                        | 0        | 373.064                | 123      | 0                      | 0                    | 0                       | 373.064            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 800.000            | 375.865     | 47       | 375.864     | 100      | 375.864     | 100      | 0                        | 0        | 375.864                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 375.864            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.1471.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -496.945    | -62      | 373.064     | 123      | 373.064     | 123      | 0                        | 0        | 373.064                | 123      | 0                      | 0                    | 0                       | 373.064            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DF ENTORNO                                                                       |             | A           | 800.000            | 375.865     | 47       | 375.864     | 100      | 375.864     | 100      | 0                        | 0        | 375.864                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 375.864            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

| Programa de Trabalho                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1968                                                                               | F           | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                             |             | A           | 100                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.1968.0009                                                              |             | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 100                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2422                                                                               | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                         |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.2422.0001                                                              |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - DF<br>ENTORNO                                         |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                               | F           | B           |                    | -502.368   | -100     | 13.754    | -581     | 20.724 | -875     | 20.724                   | -875     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.724                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO              |             | A           | 500.000            | 86.132     | 17       | 86.131    | 100      | 86.131 | 100      | 86.131                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 86.131                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.2557.0014                                                              |             | B           |                    | -502.368   | -100     | 13.754    | -581     | 20.724 | -875     | 20.724                   | -875     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.724                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DF ENTORNO |             | A           | 500.000            | 86.132     | 17       | 86.131    | 100      | 86.131 | 100      | 86.131                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 86.131                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                               | F           | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                      |             | A           | 300.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

| Programa de Trabalho                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                  | b           | c           | d                  | e           | f        | g          | h        | i          | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04.122.8203.3903.0004                                              |             | B           |                    | -300.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS -<br>DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 8502                                                               | F           | B           |                    | -81.416.036 | -86      | 19.127.538 | 147      | 19.171.124 | 148      | 19.171.124               | 148      | 0                      | 0        | 19.171.124             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                           |             | A           | 94.398.978         | 90.287.838  | 96       | 90.273.919 | 100      | 90.273.919 | 100      | 90.273.919               | 100      | 0                      | 0        | 90.273.919             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 04.122.8203.8502.0019                                              |             | B           |                    | -81.416.036 | -86      | 19.127.538 | 147      | 19.171.124 | 148      | 19.171.124               | 148      | 0                      | 0        | 19.171.124             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DF<br>ENTORNO                           |             | A           | 94.398.978         | 90.287.838  | 96       | 90.273.919 | 100      | 90.273.919 | 100      | 90.273.919               | 100      | 0                      | 0        | 90.273.919             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 8504                                                               | F           | B           |                    | -10.500.841 | -98      | 1.179.165  | 584      | 1.242.874  | 615      | 1.242.874                | 615      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.242.874               | 0                  | 0                      |                       |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                            |             | A           | 10.702.920         | 8.158.255   | 76       | 7.228.764  | 89       | 7.228.764  | 89       | 7.228.764                | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.228.764               | 0                  | 0                      |                       |
| 04.122.8203.8504.0007                                              |             | B           |                    | -10.500.841 | -98      | 1.179.165  | 584      | 1.242.874  | 615      | 1.242.874                | 615      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.242.874               | 0                  | 0                      |                       |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DF ENTORNO               |             | A           | 10.702.920         | 8.158.255   | 76       | 7.228.764  | 89       | 7.228.764  | 89       | 7.228.764                | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.228.764               | 0                  | 0                      |                       |
| 8517                                                               | F           | B           |                    | -2.630.365  | -81      | 958.629    | 160      | 1.743.968  | 291      | 1.743.968                | 291      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.743.968               | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                   |             | A           | 3.230.000          | 4.502.793   | 139      | 4.465.716  | 99       | 4.465.716  | 99       | 4.465.186                | 99       | 530                    | 0        | 0                      | 0                    | 4.465.186               | 530                | 0                      |                       |
| 04.122.8203.8517.0020                                              |             | B           |                    | -2.630.365  | -81      | 958.629    | 160      | 1.743.968  | 291      | 1.743.968                | 291      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.743.968               | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO<br>PILOTO |             | A           | 3.230.000          | 4.502.793   | 139      | 4.465.716  | 99       | 4.465.716  | 99       | 4.465.186                | 99       | 530                    | 0        | 0                      | 0                    | 4.465.186               | 530                | 0                      |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

| Programa de Trabalho                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 128                                                            |             | B           |                    | -112.491   | -112     | -12.400   | 100      | 7.500  | -61      | 7.500                    | -61      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.500                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                  |             | A           | 100.100            | 31.151     | 31       | 31.060    | 100      | 31.060 | 100      | 31.060                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.060                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                           |             | B           |                    | -91        | -91      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                          |             | A           | 100                | 91         | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9100                                                           | F           | B           |                    | -91        | -91      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS                    |             | A           | 100                | 91         | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.0001.9100.0001                                          |             | B           |                    | -91        | -91      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100                | 91         | 91       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                           |             | B           |                    | -112.400   | -112     | -12.400   | 100      | 7.500  | -60      | 7.500                    | -60      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.500                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                   |             | A           | 100.000            | 31.060     | 31       | 31.060    | 100      | 31.060 | 100      | 31.060                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.060                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                           | F           | B           |                    | -112.400   | -112     | -12.400   | 100      | 7.500  | -60      | 7.500                    | -60      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.500                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                      |             | A           | 100.000            | 31.060     | 31       | 31.060    | 100      | 31.060 | 100      | 31.060                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.060                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8203.4088.0018                                          |             | B           |                    | -112.400   | -112     | -12.400   | 100      | 7.500  | -60      | 7.500                    | -60      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.500                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DF ENTORNO                         |             | A           | 100.000            | 31.060     | 31       | 31.060    | 100      | 31.060 | 100      | 31.060                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.060                  | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN |       |       |                 |            |       |           |       |       |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                             | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                  |       |       |                 |            |       |           |       |       |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                  |       |       |                 |            |       |           |       |       |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|                                                                                  |       |       |                 |            |       |           |       |       |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| a                                                                                | b     | c     | d               | e          | f     | g         | h     | i     | j     | k                     | l     |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

|                                                                   |   |   |            |             |      |            |      |            |       |            |       |   |   |            |   |           |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|------|------------|-------|------------|-------|---|---|------------|---|-----------|---|---|---|
| 131                                                               |   | B |            | -100.075    | -100 | 451        | 1814 | 7.261      | 29207 | 7.261      | 29207 | 0 | 0 | 0          | 0 | 7.261     | 0 | 0 | 0 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                               |   | A | 100.100    | 62.149      | 62   | 54.965     | 88   | 54.965     | 88    | 54.965     | 88    | 0 | 0 | 0          | 0 | 54.965    | 0 | 0 | 0 |
| 8203                                                              |   | B |            | -100.075    | -100 | 451        | 1814 | 7.261      | 29207 | 7.261      | 29207 | 0 | 0 | 0          | 0 | 7.261     | 0 | 0 | 0 |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                      |   | A | 100.100    | 62.149      | 62   | 54.965     | 88   | 54.965     | 88    | 54.965     | 88    | 0 | 0 | 0          | 0 | 54.965    | 0 | 0 | 0 |
| 6057                                                              | F | B |            | -100        | -100 | 0          | 0    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0 | 0 | 0          | 0 | 0         | 0 | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                    |   | A | 100        | 0           | 0    | 0          | 0    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0 | 0 | 0          | 0 | 0         | 0 | 0 | 0 |
| 04.131.8203.6057.0003                                             |   | B |            | -100        | -100 | 0          | 0    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0 | 0 | 0          | 0 | 0         | 0 | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DISTRITO FEDERAL |   | A | 100        | 0           | 0    | 0          | 0    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0 | 0 | 0          | 0 | 0         | 0 | 0 | 0 |
| 8505                                                              | F | B |            | -99.975     | -100 | 451        | 1814 | 7.261      | 29207 | 7.261      | 29207 | 0 | 0 | 0          | 0 | 7.261     | 0 | 0 | 0 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                          |   | A | 100.000    | 62.149      | 62   | 54.965     | 88   | 54.965     | 88    | 54.965     | 88    | 0 | 0 | 0          | 0 | 54.965    | 0 | 0 | 0 |
| 04.131.8203.8505.0019                                             |   | B |            | -99.975     | -100 | 451        | 1814 | 7.261      | 29207 | 7.261      | 29207 | 0 | 0 | 0          | 0 | 7.261     | 0 | 0 | 0 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DF ENTORNO                             |   | A | 100.000    | 62.149      | 62   | 54.965     | 88   | 54.965     | 88    | 54.965     | 88    | 0 | 0 | 0          | 0 | 54.965    | 0 | 0 | 0 |
| 28                                                                |   | B |            | -11.205.771 | -86  | 1.879.421  | 107  | 1.957.932  | 112   | 1.957.932  | 112   | 0 | 0 | 1.770.188  | 0 | 187.744   | 0 | 0 | 0 |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                               |   | A | 12.960.211 | 12.623.497  | 97   | 11.972.779 | 95   | 11.972.779 | 95    | 11.972.779 | 95    | 0 | 0 | 10.946.829 | 0 | 1.025.949 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

| Programa de Trabalho                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                               |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 846                                                           |             | B           |                    | -11.205.771 | -86      | 1.879.421  | 107      | 1.957.932  | 112      | 1.957.932                | 112      | 0                      | 0        | 1.770.188              | 0                    | 187.744                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                     |             | A           | 12.960.211         | 12.623.497  | 97       | 11.972.779 | 95       | 11.972.779 | 95       | 11.972.779               | 95       | 0                      | 0        | 10.946.829             | 0                    | 1.025.949               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                          |             | B           |                    | -11.205.771 | -86      | 1.879.421  | 107      | 1.957.932  | 112      | 1.957.932                | 112      | 0                      | 0        | 1.770.188              | 0                    | 187.744                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                         |             | A           | 12.960.211         | 12.623.497  | 97       | 11.972.779 | 95       | 11.972.779 | 95       | 11.972.779               | 95       | 0                      | 0        | 10.946.829             | 0                    | 1.025.949               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                          | F           | B           |                    | -40.771     | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                               |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.0011                                         |             | B           |                    | -40.771     | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANO PILOTO                |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9033                                                          | F           | B           |                    | -1.517.405  | -112     | 107.140    | -68      | 184.195    | -117     | 184.195                  | -117     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 184.195                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                    |             | A           | 1.360.111          | 1.007.141   | 74       | 1.007.140  | 100      | 1.007.140  | 100      | 1.007.140                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.007.140               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9033.0001                                         |             | B           |                    | -1.517.405  | -112     | 107.140    | -68      | 184.195    | -117     | 184.195                  | -117     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 184.195                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.360.111          | 1.007.141   | 74       | 1.007.140  | 100      | 1.007.140  | 100      | 1.007.140                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.007.140               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                          | F           | B           |                    | -9.647.495  | -84      | 1.768.733  | 93       | 1.770.188  | 93       | 1.770.188                | 93       | 0                      | 0        | 1.770.188              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL        |             | A           | 11.550.000         | 11.544.928  | 100      | 10.946.829 | 95       | 10.946.829 | 95       | 10.946.829               | 95       | 0                      | 0        | 10.946.829             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN

| Programa de Trabalho                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %     | Empenhado   | %   | Total       | %   | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|-------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                      |             |             |                    |              |       |             |     |             |     |             |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                      |             |             |                    |              |       |             |     |             |     |             |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9050.0006                                                                                |             | B           |                    | -9.647.495   | -84   | 1.768.733   | 93  | 1.770.188   | 93  | 1.770.188   | 93  | 0                      | 0 | 1.770.188              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DF ENTORNO                                  |             | A           | 11.550.000         | 11.544.928   | 100   | 10.946.829  | 95  | 10.946.829  | 95  | 10.946.829  | 95  | 0                      | 0 | 10.946.829             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                 | F           | B           |                    | -100         | -100  | 3.548       | 0   | 3.548       | 0   | 3.548       | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.548                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                   |             | A           | 100                | 21.428       | 21428 | 18.810      | 88  | 18.810      | 88  | 18.810      | 88  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 18.810                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0001                                                                                |             | B           |                    | -100         | -100  | 3.548       | 0   | 3.548       | 0   | 3.548       | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.548                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 100                | 21.428       | 21428 | 18.810      | 88  | 18.810      | 88  | 18.810      | 88  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 18.810                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>19219 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN | F           | B           |                    | -111.643.597 | -89   | 23.109.317  | 160 | 25.066.876  | 173 | 24.693.812  | 171 | 373.064                | 3 | 20.941.312             | 0                    | 3.752.500               | 373.064            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                      |             | A           | 126.120.721        | 117.743.854  | 93    | 116.070.495 | 99  | 116.070.495 | 99  | 115.694.101 | 98  | 376.394                | 0 | 101.220.748            | 0                    | 14.473.353              | 376.394            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                      | T           | A           | 126.120.721        | 117.743.854  | 93    | 116.070.495 | 99  | 116.070.495 | 99  | 115.694.101 | 98  | 376.394                | 0 | 101.220.748            | 0                    | 14.473.353              | 376.394            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -20.101.801 | -105     | 131.467    | -13      | 1.745.378  | -172     | 1.745.378                | -172     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.745.378               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 19.085.458         | 12.307.280  | 64       | 12.137.881 | 99       | 12.137.881 | 99       | 12.137.881               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.137.881              | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 2.000.000          | 250.357     | 13       | 240.000    | 96       | 240.000    | 96       | 240.000                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.000                 | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 2.000.000          | 250.357     | 13       | 240.000    | 96       | 240.000    | 96       | 240.000                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.000                 | 0                  | 0                      |
| 3046                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                           |             | A           | 2.000.000          | 250.357     | 13       | 240.000    | 96       | 240.000    | 96       | 240.000                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.000                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.3046.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-FUNDAF-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 2.000.000          | 250.357     | 13       | 240.000    | 96       | 240.000    | 96       | 240.000                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.000                 | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -12.869.050 | -108     | 167.909    | -17      | 1.380.925  | -143     | 1.380.925                | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.925               | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 11.900.000         | 9.758.100   | 82       | 9.599.058  | 98       | 9.599.058  | 98       | 9.599.058                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.599.058               | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -12.869.050 | -108     | 167.909    | -17      | 1.380.925  | -143     | 1.380.925                | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.925               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 11.900.000         | 9.758.100   | 82       | 9.599.058  | 98       | 9.599.058  | 98       | 9.599.058                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.599.058               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

| Programa de Trabalho                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1471                                                                                    | F           | B           |                    | -3.006.618 | -150     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                |             | A           | 2.000.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.6203.1471.5832                                                                   |             | B           |                    | -3.006.618 | -150     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SEF-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 2.000.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                    | F           | B           |                    | -9.862.432 | -100     | 167.909   | 447      | 1.380.925 | 3676     | 1.380.925                | 3676     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.925               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                   |             | A           | 9.900.000          | 9.758.100  | 99       | 9.599.058 | 98       | 9.599.058 | 98       | 9.599.058                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.599.058               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.6203.2557.5216                                                                   |             | B           |                    | -9.862.432 | -100     | 167.909   | 447      | 1.380.925 | 3676     | 1.380.925                | 3676     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.925               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 9.900.000          | 9.758.100  | 99       | 9.599.058 | 98       | 9.599.058 | 98       | 9.599.058                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.599.058               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                     |             | B           |                    | -5.047.293 | -101     | -36.442   | 77       | 364.453   | -771     | 364.453                  | -771     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 364.453                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                           |             | A           | 5.000.000          | 2.298.823  | 46       | 2.298.823 | 100      | 2.298.823 | 100      | 2.298.823                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.298.823               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                    |             | B           |                    | -5.047.293 | -101     | -36.442   | 77       | 364.453   | -771     | 364.453                  | -771     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 364.453                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                  |             | A           | 5.000.000          | 2.298.823  | 46       | 2.298.823 | 100      | 2.298.823 | 100      | 2.298.823                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.298.823               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                    | F           | B           |                    | -5.047.293 | -101     | -36.442   | 77       | 364.453   | -771     | 364.453                  | -771     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 364.453                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                               |             | A           | 5.000.000          | 2.298.823  | 46       | 2.298.823 | 100      | 2.298.823 | 100      | 2.298.823                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.298.823               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REPARCELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |

|                                                                                                       |   |   |            |             |      |            |     |            |      |            |      |   |   |   |   |            |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|---|---|---|---|------------|---|---|
| 04.128.6203.4088.2415                                                                                 |   | B |            | -5.047.293  | -101 | -36.442    | 77  | 364.453    | -771 | 364.453    | -771 | 0 | 0 | 0 | 0 | 364.453    | 0 | 0 |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                       |   | A | 5.000.000  | 2.298.823   | 46   | 2.298.823  | 100 | 2.298.823  | 100  | 2.298.823  | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.298.823  | 0 | 0 |
| 129                                                                                                   |   | B |            | -185.458    | -100 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.                                                                            |   | A | 185.458    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 |
| 6203                                                                                                  |   | B |            | -185.458    | -100 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                |   | A | 185.458    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 |
| 3667                                                                                                  | F | B |            | -185.458    | -100 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FISCAL                                                                                       |   | A | 185.458    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 |
| 04.129.6203.3667.0002                                                                                 |   | B |            | -185.458    | -100 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                  |   | A | 185.458    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E<br>REPARCELHAMENTO DA<br>ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA | F | B |            | -20.101.801 | -105 | 131.467    | -13 | 1.745.378  | -172 | 1.745.378  | -172 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.745.378  | 0 | 0 |
|                                                                                                       |   | A | 19.085.458 | 12.307.280  | 64   | 12.137.881 | 99  | 12.137.881 | 99   | 12.137.881 | 99   | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.137.881 | 0 | 0 |
|                                                                                                       | T | A | 19.085.458 | 12.307.280  | 64   | 12.137.881 | 99  | 12.137.881 | 99   | 12.137.881 | 99   | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.137.881 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -9.075.975 | -115     | -335.044  | 28       | 699.180   | -58      | 699.180                  | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 699.180                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 7.877.488          | 5.400.361  | 69       | 3.603.392 | 67       | 3.603.392 | 67       | 3.603.392                | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.603.392               | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -720.424   | -112     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 644.057            | 510.000    | 79       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -720.424   | -112     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 644.057            | 510.000    | 79       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3046                                                                                                                     | F           | B           |                    | -660.424   | -113     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                           |             | A           | 584.057            | 450.000    | 77       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.3046.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -660.424   | -113     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 584.057            | 450.000    | 77       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -60.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 60.000             | 60.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.4220.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -60.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 60.000             | 60.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.355.551 | -116     | -335.044  | 30       | 699.180   | -62      | 699.180                  | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 699.180                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 7.233.431          | 4.890.361  | 68       | 3.603.392 | 74       | 3.603.392 | 74       | 3.603.392                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.603.392               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.355.551 | -116     | -335.044  | 30       | 699.180   | -62      | 699.180                  | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 699.180                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 7.233.431          | 4.890.361  | 68       | 3.603.392 | 74       | 3.603.392 | 74       | 3.603.392                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.603.392               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.355.551 | -116     | -335.044  | 30       | 699.180   | -62      | 699.180                  | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 699.180                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 7.233.431          | 4.890.361  | 68       | 3.603.392 | 74       | 3.603.392 | 74       | 3.603.392                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.603.392               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.6203.4088.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -8.355.551 | -116     | -335.044  | 30       | 699.180   | -62      | 699.180                  | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 699.180                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO<br>PESSOAS-PRO GESTÃO-DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.233.431          | 4.890.361  | 68       | 3.603.392 | 74       | 3.603.392 | 74       | 3.603.392                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.603.392               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>19905 - FUNDO DE MELHORIA DA<br>GESTÃO PÚBLICA                                                       | F           | B           |                    | -9.075.975 | -115     | -335.044  | 28       | 699.180   | -58      | 699.180                  | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 699.180                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 7.877.488          | 5.400.361  | 69       | 3.603.392 | 67       | 3.603.392 | 67       | 3.603.392                | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.603.392               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 7.877.488          | 5.400.361  | 69       | 3.603.392 | 67       | 3.603.392 | 67       | 3.603.392                | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.603.392               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -112.203.853 | -107     | 11.426.244 | -164     | 11.992.685 | -172     | 11.992.685               | -172     | 0                      | 0        | 11.702.601             | 0                    | 290.083                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 105.250.750        | 68.792.902   | 65       | 66.319.710 | 96       | 66.319.710 | 96       | 66.319.710               | 96       | 0                      | 0        | 64.390.203             | 0                    | 1.929.507               | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.157.070   | -114     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 4.520.000          | 1.191.055    | 26       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.157.070   | -114     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 4.520.000          | 1.191.055    | 26       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3046                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.137.993   | -114     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                           |             | A           | 4.500.000          | 1.176.281    | 26       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.3046.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -5.137.993   | -114     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 4.500.000          | 1.176.281    | 26       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -19.077      | -95      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 20.000             | 14.773       | 74       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.4220.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -19.077      | -95      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 20.000             | 14.773       | 74       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -12.870.013 | -113     | -269.588  | 18       | 89.863    | -6       | 89.863                   | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 89.863                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 11.350.150         | 1.625.598   | 14       | 449.314   | 28       | 449.314   | 28       | 449.314                  | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 449.314                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -12.870.013 | -113     | -269.588  | 18       | 89.863    | -6       | 89.863                   | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 89.863                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 11.350.150         | 1.625.598   | 14       | 449.314   | 28       | 449.314   | 28       | 449.314                  | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 449.314                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.766.500  | -106     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 4.500.000          | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.6203.1471.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -4.766.500  | -106     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 4.500.000          | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.103.513  | -118     | -269.588  | 22       | 89.863    | -7       | 89.863                   | -7       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 89.863                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 6.850.150          | 1.625.598   | 24       | 449.314   | 28       | 449.314   | 28       | 449.314                  | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 449.314                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.6203.2557.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -8.103.513  | -118     | -269.588  | 22       | 89.863    | -7       | 89.863                   | -7       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 89.863                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 6.850.150          | 1.625.598   | 24       | 449.314   | 28       | 449.314   | 28       | 449.314                  | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 449.314                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.987.513  | -140     | -6.769    | 0        | 200.221   | -10      | 200.221                  | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.221                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 5.000.000          | 1.480.194   | 30       | 1.480.194 | 100      | 1.480.194 | 100      | 1.480.194                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.480.194               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6203                                                    |             | B           |                    | -6.987.513  | -140     | -6.769     | 0        | 200.221    | -10      | 200.221                  | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.221                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                  |             | A           | 5.000.000          | 1.480.194   | 30       | 1.480.194  | 100      | 1.480.194  | 100      | 1.480.194                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.480.194               | 0                  | 0                      |
| 4088                                                    | F           | B           |                    | -6.987.513  | -140     | -6.769     | 0        | 200.221    | -10      | 200.221                  | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.221                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                               |             | A           | 5.000.000          | 1.480.194   | 30       | 1.480.194  | 100      | 1.480.194  | 100      | 1.480.194                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.480.194               | 0                  | 0                      |
| 04.128.6203.4088.0001                                   |             | B           |                    | -6.987.513  | -140     | -6.769     | 0        | 200.221    | -10      | 200.221                  | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.221                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 5.000.000          | 1.480.194   | 30       | 1.480.194  | 100      | 1.480.194  | 100      | 1.480.194                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.480.194               | 0                  | 0                      |
| 129                                                     |             | B           |                    | -87.189.257 | -103     | 11.702.601 | -417     | 11.702.601 | -417     | 11.702.601               | -417     | 0                      | 0        | 11.702.601             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS.                              |             | A           | 84.380.600         | 64.496.056  | 76       | 64.390.203 | 100      | 64.390.203 | 100      | 64.390.203               | 100      | 0                      | 0        | 64.390.203             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                    |             | B           |                    | -33.850     | -169     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                   |             | A           | 20.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9055                                                    | F           | B           |                    | -33.850     | -169     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                          |             | A           | 20.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.129.0001.9055.0003                                   |             | B           |                    | -33.850     | -169     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--<br>DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 20.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO   (\*\*) Projeto em Andamento   (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -87.155.407 | -103     | 11.702.601 | -419     | 11.702.601 | -419     | 11.702.601               | -419     | 0                      | 0        | 11.702.601             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 84.360.600         | 64.496.056  | 76       | 64.390.203 | 100      | 64.390.203 | 100      | 64.390.203               | 100      | 0                      | 0        | 64.390.203             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2895                                                                                                                     | F           | B           |                    | -87.155.407 | -103     | 11.702.601 | -419     | 11.702.601 | -419     | 11.702.601               | -419     | 0                      | 0        | 11.702.601             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA                                            |             | A           | 84.360.600         | 64.496.056  | 76       | 64.390.203 | 100      | 64.390.203 | 100      | 64.390.203               | 100      | 0                      | 0        | 64.390.203             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.129.6203.2895.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -87.155.407 | -103     | 11.702.601 | -419     | 11.702.601 | -419     | 11.702.601               | -419     | 0                      | 0        | 11.702.601             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INCENTIVO AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMIISTRATIVA--DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 84.360.600         | 64.496.056  | 76       | 64.390.203 | 100      | 64.390.203 | 100      | 64.390.203               | 100      | 0                      | 0        | 64.390.203             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -313.103    | -157     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 200.000            | 1.421       | 1        | 1.421      | 100      | 1.421      | 100      | 1.421                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.421                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -313.103    | -157     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 200.000            | 1.421       | 1        | 1.421      | 100      | 1.421      | 100      | 1.421                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.421                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -313.103    | -157     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 200.000            | 1.421       | 1        | 1.421      | 100      | 1.421      | 100      | 1.421                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.421                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -313.103    | -157     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 200.000            | 1.421       | 1        | 1.421      | 100      | 1.421      | 100      | 1.421                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.421                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                       |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                          |   |   |             |              |      |            |      |            |      |            |      |   |   |            |   |           |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|---|---|------------|---|-----------|---|---|---|
| 28.846.0001.9093.0061                                                    |   | B |             | -313.103     | -157 | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0          | 0 | 0         | 0 | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL    |   | A | 200.000     | 1.421        | 1    | 1.421      | 100  | 1.421      | 100  | 1.421      | 100  | 0 | 0 | 0          | 0 | 1.421     | 0 | 0 | 0 |
| Total da Unidade 19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | F | B |             | -112.516.956 | -107 | 11.426.244 | -162 | 11.992.685 | -170 | 11.992.685 | -170 | 0 | 0 | 11.702.601 | 0 | 290.083   | 0 | 0 | 0 |
|                                                                          |   | A | 105.450.750 | 68.794.323   | 65   | 66.321.131 | 96   | 66.321.131 | 96   | 66.321.131 | 96   | 0 | 0 | 64.390.203 | 0 | 1.930.928 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                          | T | A | 105.450.750 | 68.794.323   | 65   | 66.321.131 | 96   | 66.321.131 | 96   | 66.321.131 | 96   | 0 | 0 | 64.390.203 | 0 | 1.930.928 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL                                                   |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -164.685.075 | -119     | 15.272.145 | -57      | 15.428.095 | -58      | 15.428.095               | -58      | 0                      | 0        | 15.235.147             | 0                    | 192.948                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 137.870.046        | 77.429.095   | 56       | 76.750.717 | 99       | 76.750.717 | 99       | 76.750.717               | 99       | 0                      | 0        | 75.747.563             | 0                    | 1.003.155               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -925.939     | -154     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 600.000            | 14.071       | 2        | 14.070     | 100      | 14.070     | 100      | 14.070                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.070                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -925.939     | -154     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 600.000            | 14.071       | 2        | 14.070     | 100      | 14.070     | 100      | 14.070                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.070                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -925.939     | -154     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 600.000            | 14.071       | 2        | 14.070     | 100      | 14.070     | 100      | 14.070                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.070                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.4220.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -925.939     | -154     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 600.000            | 14.071       | 2        | 14.070     | 100      | 14.070     | 100      | 14.070                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.070                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 124                                                                                                                      |             | B           |                    | -154.374.051 | -120     | 15.235.147 | -60      | 15.235.147 | -60      | 15.235.147               | -60      | 0                      | 0        | 15.235.147             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTROLE INTERNO.                                                                                                        |             | A           | 129.000.000        | 76.347.563   | 59       | 75.747.563 | 99       | 75.747.563 | 99       | 75.747.563               | 99       | 0                      | 0        | 75.747.563             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -154.374.051 | -120     | 15.235.147 | -60      | 15.235.147 | -60      | 15.235.147               | -60      | 0                      | 0        | 15.235.147             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 129.000.000        | 76.347.563   | 59       | 75.747.563 | 99       | 75.747.563 | 99       | 75.747.563               | 99       | 0                      | 0        | 75.747.563             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL                     |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                            |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                            |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 4062                                                                                       | F           | B           |                    | -154.374.051 | -120     | 15.235.147 | -60      | 15.235.147 | -60      | 15.235.147               | -60      | 0                      | 0        | 15.235.147             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO                               |             | A           | 129.000.000        | 76.347.563   | 59       | 75.747.563 | 99       | 75.747.563 | 99       | 75.747.563               | 99       | 0                      | 0        | 75.747.563             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.124.6203.4062.0001                                                                      |             | B           |                    | -154.374.051 | -120     | 15.235.147 | -60      | 15.235.147 | -60      | 15.235.147               | -60      | 0                      | 0        | 15.235.147             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTRO - DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 129.000.000        | 76.347.563   | 59       | 75.747.563 | 99       | 75.747.563 | 99       | 75.747.563               | 99       | 0                      | 0        | 75.747.563             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                        |             | B           |                    | -9.385.086   | -113     | 36.998     | -3       | 192.948    | -17      | 192.948                  | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.948                 | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                              |             | A           | 8.270.046          | 1.067.461    | 13       | 989.085    | 93       | 989.085    | 93       | 989.085                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 989.085                 | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                       |             | B           |                    | -9.385.086   | -113     | 36.998     | -3       | 192.948    | -17      | 192.948                  | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.948                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                     |             | A           | 8.270.046          | 1.067.461    | 13       | 989.085    | 93       | 989.085    | 93       | 989.085                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 989.085                 | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                       | F           | B           |                    | -9.385.086   | -113     | 36.998     | -3       | 192.948    | -17      | 192.948                  | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.948                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                  |             | A           | 8.270.046          | 1.067.461    | 13       | 989.085    | 93       | 989.085    | 93       | 989.085                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 989.085                 | 0                  | 0                      |
| 04.128.6203.4088.0007                                                                      |             | B           |                    | -9.385.086   | -113     | 36.998     | -3       | 192.948    | -17      | 192.948                  | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 192.948                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 8.270.046          | 1.067.461    | 13       | 989.085    | 93       | 989.085    | 93       | 989.085                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 989.085                 | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -164.685.075 | -119     | 15.272.145 | -57      | 15.428.095 | -58      | 15.428.095               | -58      | 0                      | 0        | 15.235.147             | 0                    | 192.948                 | 0                  | 0                      |
|                                                                                            |             | A           | 137.870.046        | 77.429.095   | 56       | 76.750.717 | 99       | 76.750.717 | 99       | 76.750.717               | 99       | 0                      | 0        | 75.747.563             | 0                    | 1.003.155               | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19912 - FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                        |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                        |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                               |   |   |                |                 |     |                |     |                |     |                |     |             |    |               |             |               |            |            |             |
|---------------------------------------------------------------|---|---|----------------|-----------------|-----|----------------|-----|----------------|-----|----------------|-----|-------------|----|---------------|-------------|---------------|------------|------------|-------------|
| Total do Órgão<br>19 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF | T | A | 137.870.046    | 77.429.095      | 56  | 76.750.717     | 99  | 76.750.717     | 99  | 76.750.717     | 99  | 0           | 0  | 75.747.563    | 0           | 1.003.155     | 0          | 0          | 0           |
|                                                               | F | B |                | -11.289.798.937 | -95 | 1.948.307.034  | 328 | 2.380.928.881  | 401 | 2.261.901.317  | 381 | 119.027.564 | 20 | 1.717.439.318 | 56.200.646  | 488.261.353   | 13.215.726 | 0          | 105.811.839 |
|                                                               |   | A | 11.883.204.194 | 13.499.434.704  | 114 | 11.879.775.032 | 88  | 11.879.775.032 | 88  | 11.161.604.619 | 83  | 718.170.413 | 5  | 7.618.547.409 | 445.626.883 | 3.097.430.326 | 43.091.409 | 19.752.600 | 655.326.405 |
|                                                               | T | A | 11.883.204.194 | 13.499.434.704  | 114 | 11.879.775.032 | 88  | 11.879.775.032 | 88  | 11.161.604.619 | 83  | 718.170.413 | 5  | 7.618.547.409 | 445.626.883 | 3.097.430.326 | 43.091.409 | 19.752.600 | 655.326.405 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -16.823.696 | -102     | 1.025.990  | -265     | 2.796.590  | -723     | 2.785.190                | -720     | 11.400   | -3                     | 1.667.135              | 0                    | 1.118.055               | 11.400        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 16.436.744         | 18.799.792  | 114      | 13.581.709 | 72       | 13.581.709 | 72       | 13.569.301               | 72       | 12.408   | 0                      | 8.731.676              | 0                    | 4.837.625               | 12.408        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -16.473.696 | -102     | 1.025.990  | -265     | 2.796.590  | -723     | 2.785.190                | -720     | 11.400   | -3                     | 1.667.135              | 0                    | 1.118.055               | 11.400        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 16.086.744         | 18.649.792  | 116      | 13.581.709 | 73       | 13.581.709 | 73       | 13.569.301               | 73       | 12.408   | 0                      | 8.731.676              | 0                    | 4.837.625               | 12.408        | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.0001.9041.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -413.066    | -138     | -60.004    | 53       | 19.934     | -18      | 19.934                   | -18      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 19.934                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 300.000            | 186.934     | 62       | 111.996    | 60       | 111.996    | 60       | 111.996                  | 60       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 111.996                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -413.066    | -138     | -60.004    | 53       | 19.934     | -18      | 19.934                   | -18      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 19.934                  | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                            |             | A           | 300.000            | 186.934     | 62       | 111.996    | 60       | 111.996    | 60       | 111.996                  | 60       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 111.996                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                                       |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado  | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 04.122.6217.2426.0068                                                                                                    |       | B     |                 | -413.066    | -138  | -60.004    | 53    | 19.934     | -18   | 19.934                | -18   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 19.934               | 0                  | 0                   | 0                  |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL                                           |       | A     | 300.000         | 186.934     | 62    | 111.996    | 60    | 111.996    | 60    | 111.996               | 60    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 111.996              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8207                                                                                                                     |       | B     |                 | -16.010.631 | -102  | 1.085.994  | -397  | 2.776.656  | -1014 | 2.765.256             | -1010 | 11.400              | -4    | 1.667.135           | 0                 | 1.098.121            | 11.400             | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |       | A     | 15.736.744      | 18.412.857  | 117   | 13.469.714 | 73    | 13.469.714 | 73    | 13.457.306            | 73    | 12.408              | 0     | 8.731.676           | 0                 | 4.725.630            | 12.408             | 0                   | 0                  |
| 1471                                                                                                                     | F     | B     |                 | -700.000    | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |       | A     | 700.000         | 1.200.000   | 171   | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 04.122.8207.1471.0090                                                                                                    |       | B     |                 | -700.000    | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                  |       | A     | 700.000         | 1.200.000   | 171   | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2396                                                                                                                     | F     | B     |                 | -500.000    | -500  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |       | A     | 100.000         | 1.000.000   | 1000  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 04.122.8207.2396.0078                                                                                                    |       | B     |                 | -500.000    | -500  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES-JUCIS- DISTRITO FEDERAL                                      |       | A     | 100.000         | 1.000.000   | 1000  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2557                                                                                                                     | F     | B     |                 | -303.633    | -101  | -3.633     | 100   | 1.226      | -34   | 1.226                 | -34   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 1.226                | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |       | A     | 300.000         | 996.367     | 332   | 1.226      | 0     | 1.226      | 0     | 1.226                 | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 1.226                | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8207.2557.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -303.633   | -101     | -3.633    | 100      | 1.226     | -34      | 1.226                    | -34      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.226                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 300.000            | 996.367    | 332      | 1.226     | 0        | 1.226     | 0        | 1.226                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.226                   | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 11.950    | 0        | 11.950                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.950                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 300.000            | 100.000    | 33       | 51.250    | 51       | 51.250    | 51       | 51.250                   | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.250                  | 0                  | 0                      |
| 04.122.8207.4088.0084                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 11.950    | 0        | 11.950                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.950                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--JUCIS - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 300.000            | 100.000    | 33       | 51.250    | 51       | 51.250    | 51       | 51.250                   | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.250                  | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.201.930 | -93      | 1.667.135 | 359      | 1.667.135 | 359      | 1.667.135                | 359      | 0                      | 0        | 1.667.135              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 6.666.230          | 9.080.530  | 136      | 8.731.676 | 96       | 8.731.676 | 96       | 8.731.676                | 96       | 0                      | 0        | 8.731.676              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8207.8502.0106                                                                                                    |             | B           |                    | -6.201.930 | -93      | 1.667.135 | 359      | 1.667.135 | 359      | 1.667.135                | 359      | 0                      | 0        | 1.667.135              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JUCIS-DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 6.666.230          | 9.080.530  | 136      | 8.731.676 | 96       | 8.731.676 | 96       | 8.731.676                | 96       | 0                      | 0        | 8.731.676              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -822.086   | -100     | 116.787   | -2920    | 116.787   | -2920    | 116.787                  | -2920    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.787                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 818.086            | 814.086    | 100      | 721.595   | 89       | 721.595   | 89       | 721.595                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 721.595                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8207.8504.0091                                                                                                    |             | B           |                    | -822.086   | -100     | 116.787   | -2920    | 116.787   | -2920    | 116.787                  | -2920    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.787                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 818.086            | 814.086    | 100      | 721.595   | 89       | 721.595   | 89       | 721.595                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 721.595                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.182.982 | -105     | -694.295  | 210      | 979.557   | -296     | 968.157                  | -293     | 11.400                 | -3       | 0                      | 0                    | 968.157                 | 11.400             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 6.852.428          | 5.221.874  | 76       | 3.963.966 | 76       | 3.963.966 | 76       | 3.951.558                | 76       | 12.408                 | 0        | 0                      | 0                    | 3.951.558               | 12.408             | 0                      |
| 04.122.8207.8517.0146                                                                                                    |             | B           |                    | -7.182.982 | -105     | -694.295  | 210      | 979.557   | -296     | 968.157                  | -293     | 11.400                 | -3       | 0                      | 0                    | 968.157                 | 11.400             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 6.852.428          | 5.221.874  | 76       | 3.963.966 | 76       | 3.963.966 | 76       | 3.951.558                | 76       | 12.408                 | 0        | 0                      | 0                    | 3.951.558               | 12.408             | 0                      |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -350.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 350.000            | 150.000    | 43       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -350.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 350.000            | 150.000    | 43       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -350.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 350.000            | 150.000    | 43       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.131.8207.8505.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -350.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL                                                                              |             | A           | 350.000            | 150.000    | 43       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.090.304 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 8.090.304          | 4.990.304  | 62       | 1.409.118 | 28       | 1.409.118 | 28       | 1.409.118                | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.409.118               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 665                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.090.304 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE                                                                                                 |             | A           | 8.090.304          | 4.990.304  | 62       | 1.409.118 | 28       | 1.409.118 | 28       | 1.409.118                | 28       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.409.118               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.390.304 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 6.390.304          | 4.940.304  | 77       | 1.409.118 | 29       | 1.409.118 | 29       | 1.409.118                | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.409.118               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.400.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 3.400.000          | 3.400.000  | 100      | 1.409.118 | 41       | 1.409.118 | 41       | 1.409.118                | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.409.118               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.665.6207.1471.0055                                                                                                    |             | B           |                    | -3.400.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - EMPREENDEDOR<br>DIGITAL - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 3.400.000          | 3.400.000  | 100      | 1.409.118 | 41       | 1.409.118 | 41       | 1.409.118                | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.409.118               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2668                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.200.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA<br>OS SEGMENTOS DO<br>EMPREENDEDORISMO                                                     |             | A           | 1.200.000          | 1.200.000  | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.665.6207.2668.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.200.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA<br>OS SEGMENTOS DO<br>EMPREENDEDORISMO - DISTRITO<br>FEDERAL                               |             | A           | 1.200.000          | 1.200.000  | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2952                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.790.304 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS DE REGISTRO E<br>LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS                                                                        |             | A           | 1.790.304          | 340.304    | 19       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 23.665.6207.2952.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.790.304 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS DE REGISTRO E<br>LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 1.790.304          | 340.304    | 19       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.700.000 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 1.700.000          | 50.000     | 3        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2551                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.700.000 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO<br>ACERVO E DOCUMENTOS                                                                     |             | A           | 1.700.000          | 50.000     | 3        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.665.8207.2551.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -1.700.000 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO<br>ACERVO E DOCUMENTOS - JUCIS/DF -<br>DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 1.700.000          | 50.000     | 3        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -925.022   | -122     | -90.807   | 55       | 42.938  | -26      | 42.938                   | -26      | 0                      | 0        | 22.074                 | 0                    | 20.864                  | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 759.696            | 944.370    | 124      | 429.974   | 46       | 429.974 | 46       | 429.974                  | 46       | 0                      | 0        | 178.958                | 0                    | 251.016                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -925.022   | -122     | -90.807   | 55       | 42.938  | -26      | 42.938                   | -26      | 0                      | 0        | 22.074                 | 0                    | 20.864                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 759.696            | 944.370    | 124      | 429.974   | 46       | 429.974 | 46       | 429.974                  | 46       | 0                      | 0        | 178.958                | 0                    | 251.016                 | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -925.022   | -122     | -90.807   | 55       | 42.938  | -26      | 42.938                   | -26      | 0                      | 0        | 22.074                 | 0                    | 20.864                  | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 759.696            | 944.370    | 124      | 429.974   | 46       | 429.974 | 46       | 429.974                  | 46       | 0                      | 0        | 178.958                | 0                    | 251.016                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9001                                                                             | F           | B           |                    | -159.696   | -100     | 1.850     | 0        | 1.850   | 0        | 1.850                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.850                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                  |             | A           | 159.696            | 309.696    | 194      | 64.049    | 21       | 64.049  | 21       | 64.049                   | 21       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.049                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.0034                                                            |             | B           |                    | -159.696   | -100     | 1.850     | 0        | 1.850   | 0        | 1.850                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.850                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>-DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 159.696            | 309.696    | 194      | 64.049    | 21       | 64.049  | 21       | 64.049                   | 21       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.049                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9033                                                                             | F           | B           |                    | -265.326   | -177     | -115.326  | 100      | 18.418  | -16      | 18.418                   | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.418                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                    |             | A           | 150.000            | 234.674    | 156      | 184.674   | 79       | 184.674 | 79       | 184.674                  | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 184.674                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9033.0021                                                            |             | B           |                    | -265.326   | -177     | -115.326  | 100      | 18.418  | -16      | 18.418                   | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.418                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-JUCIS- DISTRITO<br>FEDERAL         |             | A           | 150.000            | 234.674    | 156      | 184.674   | 79       | 184.674 | 79       | 184.674                  | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 184.674                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                             | F           | B           |                    | -400.000   | -114     | 22.074    | -44      | 22.074  | -44      | 22.074                   | -44      | 0                      | 0        | 22.074                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                        |             | A           | 350.000            | 300.000    | 86       | 178.958   | 60       | 178.958 | 60       | 178.958                  | 60       | 0                      | 0        | 178.958                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0100                                                            |             | B           |                    | -400.000   | -114     | 22.074    | -44      | 22.074  | -44      | 22.074                   | -44      | 0                      | 0        | 22.074                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PES-JUCIS-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 350.000            | 300.000    | 86       | 178.958   | 60       | 178.958 | 60       | 178.958                  | 60       | 0                      | 0        | 178.958                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                             | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 596       | 0        | 596     | 0        | 596                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 596                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 2.292     | 2        | 2.292   | 2        | 2.292                    | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.292                   | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                                  |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                     |   |   |            |             |      |            |      |            |      |            |      |        |    |           |   |           |        |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|--------|----|-----------|---|-----------|--------|---|---|
| 28.846.0001.9093.0079                                                               |   | B |            | -100.000    | -100 | 596        | 0    | 596        | 0    | 596        | 0    | 0      | 0  | 0         | 0 | 596       | 0      | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL       |   | A | 100.000    | 100.000     | 100  | 2.292      | 2    | 2.292      | 2    | 2.292      | 2    | 0      | 0  | 0         | 0 | 2.292     | 0      | 0 | 0 |
| Total da Unidade 20204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL | F | B |            | -25.839.023 | -102 | 935.183    | -169 | 2.839.528  | -514 | 2.828.128  | -512 | 11.400 | -2 | 1.689.209 | 0 | 1.138.919 | 11.400 | 0 | 0 |
|                                                                                     |   | A | 25.286.744 | 24.734.465  | 98   | 15.420.801 | 62   | 15.420.801 | 62   | 15.408.393 | 62   | 12.408 | 0  | 8.910.635 | 0 | 6.497.759 | 12.408 | 0 | 0 |
|                                                                                     | T | A | 25.286.744 | 24.734.465  | 98   | 15.420.801 | 62   | 15.420.801 | 62   | 15.408.393 | 62   | 12.408 | 0  | 8.910.635 | 0 | 6.497.759 | 12.408 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 11                                                                                                                       |             | B           |                    | -26.883.828 | -98      | 644.566    | 100      | 5.580.453  | 866      | 0                        | 0        | 5.580.453              | 866      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 5.580.453              | 0                     |
| TRABALHO.                                                                                                                |             | A           | 27.528.394         | 24.128.259  | 88       | 24.128.259 | 100      | 24.128.259 | 100      | 0                        | 0        | 24.128.259             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 24.128.259             | 0                     |
| 661                                                                                                                      |             | B           |                    | -26.883.828 | -98      | 644.566    | 100      | 5.580.453  | 866      | 0                        | 0        | 5.580.453              | 866      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 5.580.453              | 0                     |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                      |             | A           | 27.528.394         | 24.128.259  | 88       | 24.128.259 | 100      | 24.128.259 | 100      | 0                        | 0        | 24.128.259             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 24.128.259             | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -26.883.828 | -98      | 644.566    | 100      | 5.580.453  | 866      | 0                        | 0        | 5.580.453              | 866      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 5.580.453              | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 27.528.394         | 24.128.259  | 88       | 24.128.259 | 100      | 24.128.259 | 100      | 0                        | 0        | 24.128.259             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 24.128.259             | 0                     |
| 9132                                                                                                                     | F           | B           |                    | -26.883.828 | -98      | 644.566    | 100      | 5.580.453  | 866      | 0                        | 0        | 5.580.453              | 866      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 5.580.453              | 0                     |
| PAGAMENTO DE CRÉDITOS                                                                                                    |             | A           | 27.528.394         | 24.128.259  | 88       | 24.128.259 | 100      | 24.128.259 | 100      | 0                        | 0        | 24.128.259             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 24.128.259             | 0                     |
| 11.661.6207.9132.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -26.883.828 | -98      | 644.566    | 100      | 5.580.453  | 866      | 0                        | 0        | 5.580.453              | 866      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 5.580.453              | 0                     |
| PAGAMENTO DE CRÉDITOS - FUNDEFE - DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 27.528.394         | 24.128.259  | 88       | 24.128.259 | 100      | 24.128.259 | 100      | 0                        | 0        | 24.128.259             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 24.128.259             | 0                     |
| Total da Unidade<br>20902 - FUNDO DE<br>DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO<br>FEDERAL                                           | F           | B           |                    | -26.883.828 | -98      | 644.566    | 100      | 5.580.453  | 866      | 0                        | 0        | 5.580.453              | 866      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 5.580.453              | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 27.528.394         | 24.128.259  | 88       | 24.128.259 | 100      | 24.128.259 | 100      | 0                        | 0        | 24.128.259             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 24.128.259             | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 27.528.394         | 24.128.259  | 88       | 24.128.259 | 100      | 24.128.259 | 100      | 0                        | 0        | 24.128.259             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 24.128.259             | 0                     |
| Total do Órgão<br>20 - SEC. DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO                                                 | F           | B           |                    | -52.722.851 | -100     | 1.579.749  | 1712     | 8.419.981  | 9124     | 2.828.128                | 3064     | 5.591.853              | 6059     | 1.689.209              | 0                    | 1.138.919               | 11.400        | 5.580.453              | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |     |           |   |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|-----|-----------|---|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | %   | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                      |             |             |                    |            |   |           |   |       |     |           |   |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                      |             |             |                    |            |   |           |   |       |     |           |   |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                      |             |             | a                  | b          |   | c         |   | d     | d/b |           | e | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|  |   |   |            |            |    |            |    |            |    |            |    |            |    |           |   |           |        |            |   |
|--|---|---|------------|------------|----|------------|----|------------|----|------------|----|------------|----|-----------|---|-----------|--------|------------|---|
|  |   | A | 52.815.138 | 48.862.724 | 93 | 39.549.060 | 81 | 39.549.060 | 81 | 15.408.393 | 32 | 24.140.667 | 49 | 8.910.635 | 0 | 6.497.759 | 12.408 | 24.128.259 | 0 |
|  | T | A | 52.815.138 | 48.862.724 | 93 | 39.549.060 | 81 | 39.549.060 | 81 | 15.408.393 | 32 | 24.140.667 | 49 | 8.910.635 | 0 | 6.497.759 | 12.408 | 24.128.259 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -300.078    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 542                                                                                                                      |             | B           |                    | -300.078    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONTROLE AMBIENTAL                                                                                                       |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -300.078    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3210                                                                                                                     | F           | B           |                    | -300.078    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL                                                                                           |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 13.542.6210.3210.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -300.078    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL-<br>INDICADORES AMBIENTAIS DO<br>SISTEMA DE INFORMAÇÕES<br>AMBIENTAIS -DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18                                                                                                                       |             | B           |                    | -51.993.578 | -107     | 2.072.589  | -58      | 7.460.415  | -209     | 7.453.215                | -208     | 7.200                  | 0        | 4.245.619              | 0                    | 3.207.596               | 7.200              | 0                      |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                                                                                        |             | A           | 48.416.431         | 80.369.654  | 166      | 43.638.966 | 54       | 43.638.966 | 54       | 43.420.071               | 54       | 218.895                | 0        | 22.293.622             | 0                    | 21.126.449              | 218.895            | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -23.918.015 | -98      | 1.533.253  | 277      | 5.074.200  | 916      | 5.067.000                | 914      | 7.200                  | 1        | 4.245.619              | 0                    | 821.381                 | 7.200              | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 24.472.197         | 28.660.017  | 117      | 26.288.737 | 92       | 26.288.737 | 92       | 26.069.842               | 91       | 218.895                | 1        | 22.293.622             | 0                    | 3.776.220               | 218.895            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |            |          |            |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.875.908 | -341     | -2.589.000 | 195      | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 550.000            | 2.250.208  | 409      | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.122.6210.1968.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.255.908 | -251     | -2.589.000 | 343      | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 500.000            | 2.250.208  | 450      | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.122.6210.3467.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -1.255.908 | -251     | -2.589.000 | 343      | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 500.000            | 2.250.208  | 450      | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -570.000   | 0        | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           |                    | 0          | 0        | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.122.6210.3678.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -570.000   | 0        | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                              |             | A           |                    | 0          | 0        | 0          | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8210                                                                                                  |             | B           |                    | -22.042.107 | -92      | 4.122.253  | 219      | 5.074.200  | 270      | 5.067.000                | 270      | 7.200                  | 0        | 4.245.619              | 0                    | 821.381                 | 7.200              | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                   |             | A           | 23.922.197         | 26.409.810  | 110      | 26.288.737 | 100      | 26.288.737 | 100      | 26.069.842               | 99       | 218.895                | 1        | 22.293.622             | 0                    | 3.776.220               | 218.895            | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                  | F           | B           |                    | -35.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                            |             | A           | 35.000             | 60          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.2396.5365                                                                                 |             | B           |                    | -35.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 35.000             | 60          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                  | F           | B           |                    | -14.823.811 | -82      | 4.245.619  | 135      | 4.245.619  | 135      | 4.245.619                | 135      | 0                      | 0        | 4.245.619              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                              |             | A           | 17.975.146         | 22.335.228  | 124      | 22.293.622 | 100      | 22.293.622 | 100      | 22.293.622               | 100      | 0                      | 0        | 22.293.622             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8502.8747                                                                                 |             | B           |                    | -14.823.811 | -82      | 4.245.619  | 135      | 4.245.619  | 135      | 4.245.619                | 135      | 0                      | 0        | 4.245.619              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 17.975.146         | 22.335.228  | 124      | 22.293.622 | 100      | 22.293.622 | 100      | 22.293.622               | 100      | 0                      | 0        | 22.293.622             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                  | F           | B           |                    | -785.766    | -107     | 158.407    | -312     | 158.407    | -312     | 158.407                  | -312     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.407                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                  |             | A           | 735.051            | 1.063.951   | 145      | 1.060.742  | 100      | 1.060.742  | 100      | 1.060.742                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.060.742               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8504.9572                                                                                 |             | B           |                    | -785.766    | -107     | 158.407    | -312     | 158.407    | -312     | 158.407                  | -312     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.407                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 735.051            | 1.063.951  | 145      | 1.060.742 | 100      | 1.060.742 | 100      | 1.060.742                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.060.742               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.397.530 | -124     | -281.773  | 23       | 670.174   | -55      | 662.974                  | -54      | 7.200                  | -1       | 0                      | 0                    | 662.974                 | 7.200              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 5.177.000          | 3.010.571  | 58       | 2.934.372 | 97       | 2.934.372 | 97       | 2.715.478                | 90       | 218.895                | 7        | 0                      | 0                    | 2.715.478               | 218.895            | 0                      |
| 18.122.8210.8517.9661                                                                                                    |             | B           |                    | -6.397.530 | -124     | -281.773  | 23       | 670.174   | -55      | 662.974                  | -54      | 7.200                  | -1       | 0                      | 0                    | 662.974                 | 7.200              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 5.177.000          | 3.010.571  | 58       | 2.934.372 | 97       | 2.934.372 | 97       | 2.715.478                | 90       | 218.895                | 7        | 0                      | 0                    | 2.715.478               | 218.895            | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.366.072 | -136     | -661.853  | 74       | 826.397   | -93      | 826.397                  | -93      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 826.397                 | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 2.475.734          | 1.979.056  | 80       | 1.968.643 | 99       | 1.968.643 | 99       | 1.968.643                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.968.643               | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.182.102 | -134     | -657.407  | 82       | 821.443   | -102     | 821.443                  | -102     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 821.443                 | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 2.375.734          | 1.943.102  | 82       | 1.941.780 | 100      | 1.941.780 | 100      | 1.941.780                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.941.780               | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.070.816 | -133     | -657.407  | 87       | 821.443   | -109     | 821.443                  | -109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 821.443                 | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 2.315.734          | 1.942.245  | 84       | 1.941.780 | 100      | 1.941.780 | 100      | 1.941.780                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.941.780               | 0                  | 0                      |
| 18.126.6210.1471.0065                                                                                                    |             | B           |                    | -3.070.816 | -133     | -657.407  | 87       | 821.443   | -109     | 821.443                  | -109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 821.443                 | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AMBIENTAL TERRITORIAL - DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 2.315.734          | 1.942.245  | 84       | 1.941.780 | 100      | 1.941.780 | 100      | 1.941.780                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.941.780               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4100                                                                                                                     | F           | B           |                    | -111.286   | -185     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL                                                                                         |             | A           | 60.000             | 857        | 1        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.126.6210.4100.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -111.286   | -185     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 60.000             | 857        | 1        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -183.971   | -184     | -4.446    | 5        | 4.955  | -6       | 4.955                    | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.955                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 100.000            | 35.955     | 36       | 26.863    | 75       | 26.863 | 75       | 26.863                   | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.863                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -183.971   | -184     | -4.446    | 5        | 4.955  | -6       | 4.955                    | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.955                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 100.000            | 35.955     | 36       | 26.863    | 75       | 26.863 | 75       | 26.863                   | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.863                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.126.8210.2557.5174                                                                                                    |             | B           |                    | -183.971   | -184     | -4.446    | 5        | 4.955  | -6       | 4.955                    | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.955                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 100.000            | 35.955     | 36       | 26.863    | 75       | 26.863 | 75       | 26.863                   | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.863                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -110.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 110.000            | 5.487      | 5        | 4.496     | 82       | 4.496  | 82       | 4.496                    | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.496                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -110.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |         |             |      |           |     |           |          |             |      |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------|-------------|------|-----------|-----|-----------|----------|-------------|------|------------------------|----------|-------------------|------------|------------|--------------------|----------|-------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação | Autorizado  | %    | Empenhado | %   | Total     | %<br>d/b | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes |            |            | Despesa de Capital |          |             |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial |             | b/a  |           | c/b |           |          | Total Desp. | %    |                        |          | Pessoal e         | Juros Enc. | Out. Desp. | Investimentos      | Inversão | Amortização |
|                                                                                                                          |             |             | a       | b           |      | c         | d   |           |          | e           | f    |                        |          | g                 | h          | i          | j                  | k        | l           |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 110.000 | 5.487       | 5    | 4.496     | 82  | 4.496     | 82       | 4.496       | 82   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 4.496      | 0                  | 0        | 0           |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |         | -110.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        | 0           |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 110.000 | 5.487       | 5    | 4.496     | 82  | 4.496     | 82       | 4.496       | 82   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 4.496      | 0                  | 0        | 0           |
| 18.128.8210.4088.5824                                                                                                    |             | B           |         | -110.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        | 0           |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 110.000 | 5.487       | 5    | 4.496     | 82  | 4.496     | 82       | 4.496       | 82   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 4.496      | 0                  | 0        | 0           |
| 421                                                                                                                      |             | B           |         | -111.407    | -106 | -18.447   | 288 | 13.761    | -215     | 13.761      | -215 | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 13.761     | 0                  | 0        | 0           |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 105.000 | 92.153      | 88   | 77.293    | 84  | 77.293    | 84       | 77.293      | 84   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 77.293     | 0                  | 0        | 0           |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |         | -111.407    | -106 | -18.447   | 288 | 13.761    | -215     | 13.761      | -215 | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 13.761     | 0                  | 0        | 0           |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 105.000 | 92.153      | 88   | 77.293    | 84  | 77.293    | 84       | 77.293      | 84   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 77.293     | 0                  | 0        | 0           |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |         | -111.407    | -106 | -18.447   | 288 | 13.761    | -215     | 13.761      | -215 | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 13.761     | 0                  | 0        | 0           |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 105.000 | 92.153      | 88   | 77.293    | 84  | 77.293    | 84       | 77.293      | 84   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 77.293     | 0                  | 0        | 0           |
| 18.421.6217.2426.8542                                                                                                    |             | B           |         | -111.407    | -106 | -18.447   | 288 | 13.761    | -215     | 13.761      | -215 | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 13.761     | 0                  | 0        | 0           |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 105.000 | 92.153      | 88   | 77.293    | 84  | 77.293    | 84       | 77.293      | 84   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 77.293     | 0                  | 0        | 0           |
| 541                                                                                                                      |             | B           |         | -19.714.810 | -119 | 1.219.636 | -38 | 1.546.057 | -48      | 1.546.057   | -48  | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 1.546.057  | 0                  | 0        | 0           |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |         |             |      |           |     |           |          |             |      |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |         |             |      |           |     |           |          |             |      |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |         |             |      |           |     |           |          |             |      |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      |             | A           | 16.498.500         | 40.430.950  | 245      | 6.104.357 | 15       | 6.104.357 | 15       | 6.104.357                | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.104.357               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -19.714.810 | -119     | 1.219.636 | -38      | 1.546.057 | -48      | 1.546.057                | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.546.057               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 16.498.500         | 40.430.950  | 245      | 6.104.357 | 15       | 6.104.357 | 15       | 6.104.357                | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.104.357               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1142                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    |             | A           | 1.000              | 1.000       | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.1142.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                 |             | A           | 1.000              | 1.000       | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1950                                                                                                                     | F           | B           |                    | -908        | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 1.000              | 908         | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.1950.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -908        | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 1.000              | 908         | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2485                                                                                                                     | F           | B           |                    | -150.037    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA                                                                                       |             | A           | 150.000            | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2485.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -150.037    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA - DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 150.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2534                                                                                                                     | F           | B           |                    | -159.067   | -199     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL                                                                      |             | A           | 80.000             | 33.756.005 | 42195    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.2534.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -159.067   | -199     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 80.000             | 33.756.005 | 42195    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2535                                                                                                                     | F           | B           |                    | -350.024   | -117     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA FAUNA                                                                                                          |             | A           | 300.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.2535.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -350.024   | -117     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL                                                                                        |             | A           | 300.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2699                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.059   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DF NOS PARQUES                                                                                   |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.2699.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -100.059   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2701                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.100.000 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.                                                         |             | A           | 2.100.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2701.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.100.000 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 2.100.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2930                                                                                                                     | F           | B           |                    | -120.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA                                                                                                |             | A           | 120.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2930.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -120.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 120.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3004                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.837.771 | -2838    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS                                               |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3004.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -2.837.771 | -2838    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-DISTRITO FEDERAL- SIA                                          |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3076                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.004   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO                                                                                  |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 18.541.6210.3076.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -200.004   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL - PARQUES-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3116                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO                                                                              |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3116.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -40.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO - DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 40.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3216                                                                                                                     | F           | B           |                    | -170.074   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO                                                                            |             | A           | 170.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3216.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -170.074   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 170.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -600.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL                                                                                            |             | A           | 600.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3220.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 600.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3221                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.470.020 | -147     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                              |             | A           | 1.000.000          | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3221.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.470.020 | -147     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 1.000.000          | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3266                                                                                                                     | F           | B           |                    | -800.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF                                                                     |             | A           | 800.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3266.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -800.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF--DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 800.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3983                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                                                                                 |             | A           | 30.000             | 137        | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3983.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 30.000             | 137        | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4094                                                                                                                     | F           | B           |                    | -141.709   | -94      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS                                                                      |             | A           | 150.000            | 8.500      | 6        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 18.541.6210.4094.2257                                                                                                    |             | B           |                    | -141.709    | -94      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 150.000            | 8.500       | 6        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4264                                                                                                                     | F           | B           |                    | -114.517    | -109     | -9.940    | 110      | 16.482    | -183     | 16.482                   | -183     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.482                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA                                                                                         |             | A           | 105.500            | 94.637      | 90       | 85.560    | 90       | 85.560    | 90       | 85.560                   | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.560                  | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.4264.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -114.517    | -109     | -9.940    | 110      | 16.482    | -183     | 16.482                   | -183     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.482                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 105.500            | 94.637      | 90       | 85.560    | 90       | 85.560    | 90       | 85.560                   | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.560                  | 0                  | 0                      |
| 5048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -908        | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA                                                                                         |             | A           | 1.000              | 908         | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.5048.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -908        | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 1.000              | 908         | 91       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.328.712 | -99      | 1.229.576 | 1014     | 1.529.576 | 1261     | 1.529.576                | 1261     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.529.576               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 10.450.000         | 6.568.855   | 63       | 6.018.797 | 92       | 6.018.797 | 92       | 6.018.797                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.018.797               | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.9107.0089                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 500.000   | 0        | 500.000   | 0        | 500.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL        |             | A           |                    | 500.000     | 0        | 500.000   | 100      | 500.000   | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 18.541.6210.9107.0091                                                                                             |             | B           |                    | 0          | 0        | 500.000   | 0        | 500.000   | 0        | 500.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 500.000    | 0        | 500.000   | 100      | 500.000   | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.9107.0412                                                                                             |             | B           |                    | -250.000   | -100     | 0         | 0        | 300.000   | 0        | 300.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 250.000            | 300.000    | 120      | 300.000   | 100      | 300.000   | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.9107.0413                                                                                             |             | B           |                    | -1.070.367 | -107     | 229.576   | -326     | 229.576   | -326     | 229.576                  | -326     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 229.576                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000          | 1.227.200  | 123      | 1.227.143 | 100      | 1.227.143 | 100      | 1.227.143                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.227.143               | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.9107.0414                                                                                             |             | B           |                    | -558.345   | -279     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 200.000            | 2.991.655  | 1496     | 2.991.654 | 100      | 2.991.654 | 100      | 2.991.654                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.991.654               | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.9107.0416                                                                                             |             | B           |                    | -8.450.000 | -94      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 9.000.000          | 1.050.000  | 12       | 500.000   | 48       | 500.000   | 48       | 500.000                  | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| 542                                                                                                               |             | B           |                    | -4.773.274 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONTROLE AMBIENTAL                                                                                                |             | A           | 4.755.000          | 9.201.991  | 194      | 9.195.441 | 100      | 9.195.441 | 100      | 9.195.441                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.195.441               | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6210                                                                    |             | B           |                    | -4.773.274 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                           |             | A           | 4.755.000          | 9.201.991  | 194      | 9.195.441 | 100      | 9.195.441 | 100      | 9.195.441                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.195.441               | 0                  | 0                      |
| 2536                                                                    | F           | B           |                    | -1.755.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA                                |             | A           | 1.755.000          | 702.029    | 40       | 695.480   | 99       | 695.480   | 99       | 695.480                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 695.480                 | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.2536.0023                                                   |             | B           |                    | -1.755.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E  |             | A           | 1.755.000          | 702.029    | 40       | 695.480   | 99       | 695.480   | 99       | 695.480                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 695.480                 | 0                  | 0                      |
| 3122                                                                    | F           | B           |                    | -118.274   | -118     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO                                      |             | A           | 100.000            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.3122.0001                                                   |             | B           |                    | -118.274   | -118     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 100.000            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9088                                                                    | F           | B           |                    | -2.900.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA |             | A           | 2.900.000          | 8.499.961  | 293      | 8.499.960 | 100      | 8.499.960 | 100      | 8.499.960                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.499.960               | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.9088.0012                                                   |             | B           |                    | -2.900.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP- |             | A           | 2.900.000          | 8.499.961  | 293      | 8.499.960 | 100      | 8.499.960 | 100      | 8.499.960                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.499.960               | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                          |             | B           |                    | -470.362   | -130     | 31.705    | -29      | 112.722   | -103     | 112.722                  | -103     | 0                      | 0        | 112.722                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                         |             | A           | 361.000            | 774.455    | 215      | 694.865   | 90       | 694.865   | 90       | 694.865                  | 90       | 0                      | 0        | 694.865                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                         |             | B           |                    | -470.362   | -130     | 31.705    | -29      | 112.722   | -103     | 112.722                  | -103     | 0                      | 0        | 112.722                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                   |             | A           | 361.000            | 774.455    | 215      | 694.865   | 90       | 694.865   | 90       | 694.865                  | 90       | 0                      | 0        | 694.865                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                        |             | B           |                    | -470.362   | -130     | 31.705    | -29      | 112.722   | -103     | 112.722                  | -103     | 0                      | 0        | 112.722                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                       |             | A           | 361.000            | 774.455    | 215      | 694.865   | 90       | 694.865   | 90       | 694.865                  | 90       | 0                      | 0        | 694.865                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                        | F           | B           |                    | -252.305   | -105     | 35.262    | -287     | 35.262    | -287     | 35.262                   | -287     | 0                      | 0        | 35.262                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                   |             | A           | 240.000            | 246.035    | 103      | 246.034   | 100      | 246.034   | 100      | 246.034                  | 100      | 0                      | 0        | 246.034                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0017                                                                                                       |             | B           |                    | -252.305   | -105     | 35.262    | -287     | 35.262    | -287     | 35.262                   | -287     | 0                      | 0        | 35.262                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SEMA-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 240.000            | 246.035    | 103      | 246.034   | 100      | 246.034   | 100      | 246.034                  | 100      | 0                      | 0        | 246.034                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                        | F           | B           |                    | -218.057   | -180     | -3.557    | 4        | 77.459    | -80      | 77.459                   | -80      | 0                      | 0        | 77.459                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                      |             | A           | 121.000            | 508.420    | 420      | 448.831   | 88       | 448.831   | 88       | 448.831                  | 88       | 0                      | 0        | 448.831                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.7206                                                                                                       |             | B           |                    | -218.057   | -180     | -3.557    | 4        | 77.459    | -80      | 77.459                   | -80      | 0                      | 0        | 77.459                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| Programa de Trabalho                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %    | Liquidado  |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                       |             |             | a                  | b           | b/a  | c          | c/b | d          | d/b  | e          | e/b  | f                      | f/b | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 121.000            | 508.420     | 420  | 448.831    | 88  | 448.831    | 88   | 448.831    | 88   | 0                      | 0   | 448.831                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                  | F           | B           |                    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    |             | A           |                    | 20.000      | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0071                                                 |             | B           |                    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 20.000      | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE     | F           | B           |                    | -52.764.019 | -108 | 2.104.294  | -57 | 7.573.137  | -205 | 7.565.937  | -205 | 7.200                  | 0   | 4.358.341              | 0                    | 3.207.596               | 7.200              | 0                      | 0                     |
|                                                                       |             | A           | 49.077.431         | 81.144.109  | 165  | 44.333.831 | 55  | 44.333.831 | 55   | 44.114.936 | 54   | 218.895                | 0   | 22.988.487             | 0                    | 21.126.449              | 218.895            | 0                      | 0                     |
|                                                                       | T           | A           | 49.077.431         | 81.144.109  | 165  | 44.333.831 | 55  | 44.333.831 | 55   | 44.114.936 | 54   | 218.895                | 0   | 22.988.487             | 0                    | 21.126.449              | 218.895            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                      |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|-----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b  | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |           | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          |           | f                      | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 18                                                                                                                       |             | B           |                    | -11.996.150 | -100     | 1.176.132 | -2979    | 2.161.653 | -5474    | 1.579.944                | -4001    | 581.709   | -1473                  | 1.232.428              | 0                    | 347.515                 | 581.709       | 0                      | 0                     |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                                                                                        |             | A           | 11.956.663         | 10.369.968  | 87       | 8.895.566 | 86       | 8.895.566 | 86       | 7.859.018                | 76       | 1.036.548 | 10                     | 6.211.783              | 0                    | 1.647.235               | 1.036.548     | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.890.171  | -93      | 1.157.658 | 163      | 1.889.366 | 266      | 1.545.753                | 218      | 343.613   | 48                     | 1.232.428              | 0                    | 313.324                 | 343.613       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 9.599.441          | 8.852.531   | 92       | 8.136.576 | 92       | 8.136.576 | 92       | 7.737.207                | 87       | 399.369   | 5                      | 6.211.783              | 0                    | 1.525.424               | 399.369       | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4266                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| Manutenção de Bibliotecas                                                                                                |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.122.6210.4266.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| Manutenção de Bibliotecas - LAGO SUL                                                                                     |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -622.808    | -125     | -122.808  | 100      | 103.162   | -84      | 103.162                  | -84      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 103.162                 | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 500.000            | 634.929     | 127      | 634.929   | 100      | 634.929   | 100      | 634.929                  | 100      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 634.929                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -622.808    | -125     | -122.808  | 100      | 103.162   | -84      | 103.162                  | -84      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 103.162                 | 0             | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 500.000            | 634.929     | 127      | 634.929   | 100      | 634.929   | 100      | 634.929                  | 100      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 634.929                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                      |       |       |                 |            |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total     | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |           |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |           |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 18.122.6217.2426.0083                                                                                                    |       | B     |                 | -622.808   | -125  | -122.808  | 100   | 103.162   | -84   | 103.162               | -84   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 103.162              | 0                  | 0                   | 0                  |
| FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL                  |       | A     | 500.000         | 634.929    | 127   | 634.929   | 100   | 634.929   | 100   | 634.929               | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 634.929              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8210                                                                                                                     |       | B     |                 | -8.257.363 | -91   | 1.280.466 | 154   | 1.786.204 | 215   | 1.442.591             | 173   | 343.613             | 41    | 1.232.428           | 0                 | 210.162              | 343.613            | 0                   | 0                  |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |       | A     | 9.089.441       | 8.217.603  | 90    | 7.501.648 | 91    | 7.501.648 | 91    | 7.102.278             | 86    | 399.369             | 5     | 6.211.783           | 0                 | 890.496              | 399.369            | 0                   | 0                  |
| 2396                                                                                                                     | F     | B     |                 | -500.000   | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |       | A     | 500.000         | 0          | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 18.122.8210.2396.5305                                                                                                    |       | B     |                 | -500.000   | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL        |       | A     | 500.000         | 0          | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2557                                                                                                                     | F     | B     |                 | -20.000    | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |       | A     | 20.000          | 9.589      | 48    | 9.589     | 100   | 9.589     | 100   | 9.589                 | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 9.589                | 0                  | 0                   | 0                  |
| 18.122.8210.2557.2579                                                                                                    |       | B     |                 | -20.000    | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL             |       | A     | 20.000          | 9.589      | 48    | 9.589     | 100   | 9.589     | 100   | 9.589                 | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 9.589                | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8502                                                                                                                     | F     | B     |                 | -5.687.621 | -85   | 1.231.342 | 120   | 1.232.428 | 120   | 1.232.428             | 120   | 0                   | 0     | 1.232.428           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |       |       |                 |            |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |



| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 6.711.334          | 6.608.689  | 98       | 6.211.783 | 94       | 6.211.783 | 94       | 6.211.783                | 94       | 0                      | 0        | 6.211.783              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8502.8743                                                                                                    |             | B           |                    | -5.687.621 | -85      | 1.231.342 | 120      | 1.232.428 | 120      | 1.232.428                | 120      | 0                      | 0        | 1.232.428              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 6.711.334          | 6.608.689  | 98       | 6.211.783 | 94       | 6.211.783 | 94       | 6.211.783                | 94       | 0                      | 0        | 6.211.783              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -490.625   | -84      | 88.208    | 97       | 88.208    | 97       | 88.208                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.208                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 581.119            | 572.266    | 98       | 523.771   | 92       | 523.771   | 92       | 523.771                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 523.771                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8504.9567                                                                                                    |             | B           |                    | -490.625   | -84      | 88.208    | 97       | 88.208    | 97       | 88.208                   | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.208                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 581.119            | 572.266    | 98       | 523.771   | 92       | 523.771   | 92       | 523.771                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 523.771                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.559.117 | -122     | -39.085   | 14       | 465.567   | -165     | 121.954                  | -43      | 343.613                | -122     | 0                      | 0                    | 121.954                 | 343.613            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 1.276.988          | 1.027.058  | 80       | 756.505   | 74       | 756.505   | 74       | 357.135                  | 35       | 399.369                | 39       | 0                      | 0                    | 357.135                 | 399.369            | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8517.9658                                                                                                    |             | B           |                    | -1.559.117 | -122     | -39.085   | 14       | 465.567   | -165     | 121.954                  | -43      | 343.613                | -122     | 0                      | 0                    | 121.954                 | 343.613            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 1.276.988          | 1.027.058  | 80       | 756.505   | 74       | 756.505   | 74       | 357.135                  | 35       | 399.369                | 39       | 0                      | 0                    | 357.135                 | 399.369            | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -47.717    | -101     | -495      | 100      | 198       | -40      | 198                      | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 198                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 47.222             | 1.693      | 4        | 693       | 41       | 693       | 41       | 693                      | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 693                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -47.717    | -101     | -495      | 100      | 198       | -40      | 198                      | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 198                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 47.222             | 1.693      | 4        | 693       | 41       | 693    | 41       | 693                      | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 693                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -47.717    | -101     | -495      | 100      | 198    | -40      | 198                      | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 198                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 47.222             | 1.693      | 4        | 693       | 41       | 693    | 41       | 693                      | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 693                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.126.8210.1471.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -47.717    | -101     | -495      | 100      | 198    | -40      | 198                      | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 198                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TI- DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 47.222             | 1.693      | 4        | 693       | 41       | 693    | 41       | 693                      | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 693                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.128.8210.4088.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -977.367   | -130     | 18.970    | -8       | 33.993 | -15      | 33.993                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.993                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |                        |          | f                      |                      | g                       | h                  | i                      | j                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 750.000            | 221.203    | 29       | 121.118   | 55       | 121.118 | 55       | 121.118                  | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.118                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | 50.000     | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           |                    | 50.000     | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | 50.000     | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           |                    | 50.000     | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.451.6209.1110.0033                                                                                                    |             | B           |                    | 50.000     | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LAGO SUL                                                                              |             | A           |                    | 50.000     | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.027.367 | -137     | 18.970    | -7       | 33.993  | -12      | 33.993                   | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.993                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 750.000            | 171.203    | 23       | 121.118   | 71       | 121.118 | 71       | 121.118                  | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.118                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.027.367 | -137     | 18.970    | -7       | 33.993  | -12      | 33.993                   | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.993                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 750.000            | 171.203    | 23       | 121.118   | 71       | 121.118 | 71       | 121.118                  | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.118                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.451.8210.3903.9676                                                                                                    |             | B           |                    | -767.369   | -153     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL                                                      |             | A           | 500.000            | 1.200      | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.451.8210.3903.9853                                                                                                    |             | B           |                    | -259.998   | -104     | 18.970    | -190     | 33.993  | -340     | 33.993                   | -340     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.993                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL                                                      |             | A           | 250.000            | 170.002    | 68       | 121.118   | 71       | 121.118 | 71       | 121.118                  | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 121.118                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.040.895 | -134     | 0         | 0        | 238.096 | -46      | 0                        | 0        | 238.096                | -46      | 0                      | 0                    | 0                       | 238.096            | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      |             | A           | 1.520.000          | 1.294.541  | 85       | 637.179   | 49       | 637.179 | 49       | 0                        | 0        | 637.179                | 49       | 0                      | 0                    | 0                       | 637.179            | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.329.700 | -130     | 0         | 0        | 180.000 | -58      | 0                        | 0        | 180.000                | -58      | 0                      | 0                    | 0                       | 180.000            | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 1.020.000          | 1.190.300  | 117      | 579.083   | 49       | 579.083 | 49       | 0                        | 0        | 579.083                | 49       | 0                      | 0                    | 0                       | 579.083            | 0                      | 0                     |
| 2932                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA                                              |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2932.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-- LAGO SUL                                   |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.309.700 | -131     | 0         | 0        | 180.000 | -58      | 0                        | 0        | 180.000                | -58      | 0                      | 0                    | 0                       | 180.000            | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 1.000.000          | 690.300    | 69       | 579.083   | 84       | 579.083 | 84       | 0                        | 0        | 579.083                | 84       | 0                      | 0                    | 0                       | 579.083            | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3467.9678                                                                                                    |             | B           |                    | -1.309.700 | -131     | 0         | 0        | 180.000 | -58      | 0                        | 0        | 180.000                | -58      | 0                      | 0                    | 0                       | 180.000            | 0                      | 0                     |
| Aquisição de equipamentos para o Jardim Botânico de Brasília                                                             |             | A           | 1.000.000          | 690.300    | 69       | 579.083   | 84       | 579.083 | 84       | 0                        | 0        | 579.083                | 84       | 0                      | 0                    | 0                       | 579.083            | 0                      | 0                     |
| 4266                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| Manutenção de Bibliotecas                                                                                                |             | A           | 10.000             | 500.000    | 5000     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.4266.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Manutenção de Bibliotecas - LAGO SUL                                                                                     |             | A           | 10.000             | 500.000    | 5000     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -711.195   | -142     | 0         | 0        | 58.096 | -28      | 0                        | 0        | 58.096                 | -28      | 0                      | 0                    | 0                       | 58.096             | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 500.000            | 104.241    | 21       | 58.096    | 56       | 58.096 | 56       | 0                        | 0        | 58.096                 | 56       | 0                      | 0                    | 0                       | 58.096             | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -711.195   | -142     | 0         | 0        | 58.096 | -28      | 0                        | 0        | 58.096                 | -28      | 0                      | 0                    | 0                       | 58.096             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 500.000            | 104.241    | 21       | 58.096    | 56       | 58.096 | 56       | 0                        | 0        | 58.096                 | 56       | 0                      | 0                    | 0                       | 58.096             | 0                      | 0                     |
| 18.541.8210.1984.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -711.195   | -142     | 0         | 0        | 58.096 | -28      | 0                        | 0        | 58.096                 | -28      | 0                      | 0                    | 0                       | 58.096             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - LAGO SUL                                                                              |             | A           | 500.000            | 104.241    | 21       | 58.096    | 56       | 58.096 | 56       | 0                        | 0        | 58.096                 | 56       | 0                      | 0                    | 0                       | 58.096             | 0                      | 0                     |
| 543                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS                                                                                                     |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3489                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS                                                                                                     |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 18.543.6210.3489.3445                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS<br>DEGRADADAS-ESTAÇÃO ECOLÓGICA<br>E JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-<br>LAGO SUL                       |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -93.738    | -94      | 7.405     | 118      | 12.520 | 200      | 12.520                   | 200      | 0                      | 0        | 12.520                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 100.000            | 88.184     | 88       | 79.114    | 90       | 79.114 | 90       | 79.114                   | 90       | 0                      | 0        | 79.114                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -93.738    | -94      | 7.405     | 118      | 12.520 | 200      | 12.520                   | 200      | 0                      | 0        | 12.520                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 100.000            | 88.184     | 88       | 79.114    | 90       | 79.114 | 90       | 79.114                   | 90       | 0                      | 0        | 79.114                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -93.738    | -94      | 7.405     | 118      | 12.520 | 200      | 12.520                   | 200      | 0                      | 0        | 12.520                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 100.000            | 88.184     | 88       | 79.114    | 90       | 79.114 | 90       | 79.114                   | 90       | 0                      | 0        | 79.114                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -31.719    | -106     | 2.130     | -124     | 2.130  | -124     | 2.130                    | -124     | 0                      | 0        | 2.130                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 30.000             | 23.123     | 77       | 23.123    | 100      | 23.123 | 100      | 23.123                   | 100      | 0                      | 0        | 23.123                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 28.846.0001.9041.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -31.719    | -106     | 2.130     | -124     | 2.130  | -124     | 2.130                    | -124     | 0                      | 0        | 2.130                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-JARDIM BOTÂNICO DE<br>BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 30.000             | 23.123     | 77       | 23.123    | 100      | 23.123 | 100      | 23.123                   | 100      | 0                      | 0        | 23.123                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -62.019    | -89      | 5.275     | 66       | 10.390 | 130      | 10.390                   | 130      | 0                      | 0        | 10.390                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

## 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

| Programa de Trabalho                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                     |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                     |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                              |             | A           | 70.000             | 65.060      | 93       | 55.991    | 86       | 55.991    | 86       | 55.991                   | 86       | 0                      | 0        | 55.991                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.7221                                                                               |             | B           |                    | -62.019     | -89      | 5.275     | 66       | 10.390    | 130      | 10.390                   | 130      | 0                      | 0        | 10.390                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 70.000             | 65.060      | 93       | 55.991    | 86       | 55.991    | 86       | 55.991                   | 86       | 0                      | 0        | 55.991                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA                                                | F           | B           |                    | -12.089.887 | -100     | 1.183.538 | -3562    | 2.174.173 | -6544    | 1.592.464                | -4793    | 581.709                | -1751    | 1.244.948              | 0                    | 347.515                 | 581.709            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                     |             | A           | 12.056.663         | 10.458.151  | 87       | 8.974.680 | 86       | 8.974.680 | 86       | 7.938.131                | 76       | 1.036.548              | 10       | 6.290.896              | 0                    | 1.647.235               | 1.036.548          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                     | T           | A           | 12.056.663         | 10.458.151  | 87       | 8.974.680 | 86       | 8.974.680 | 86       | 7.938.131                | 76       | 1.036.548              | 10       | 6.290.896              | 0                    | 1.647.235               | 1.036.548          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %    | Liquidado  |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                             |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                          |             | B           |                    | -30.219.661 | -105 | -209.954   | 15  | 5.487.887  | -383 | 5.478.061  | -382 | 9.826                  | -1 | 0                      | 0                    | 5.478.061               | 9.826              | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                              |             | A           | 28.785.162         | 27.380.663  | 95   | 26.907.939 | 98  | 26.907.939 | 98   | 26.250.852 | 96   | 657.087                | 2  | 0                      | 0                    | 26.250.852              | 657.087            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                         |             | B           |                    | -25.157.063 | -103 | -92.892    | 11  | 4.363.703  | -518 | 4.353.877  | -517 | 9.826                  | -1 | 0                      | 0                    | 4.353.877               | 9.826              | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                        |             | A           | 24.315.162         | 23.301.106  | 96   | 22.944.564 | 98  | 22.944.564 | 98   | 22.927.538 | 98   | 17.026                 | 0  | 0                      | 0                    | 22.927.538              | 17.026             | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                        |             | B           |                    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                       |             | A           |                    | 5.618       | 0    | 5.618      | 100 | 5.618      | 100  | 5.618      | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 5.618                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9106                                                                        | F           | B           |                    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO<br>EM CURSO DE FORMAÇÃO                      |             | A           |                    | 5.618       | 0    | 5.618      | 100 | 5.618      | 100  | 5.618      | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 5.618                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.0001.9106.0001                                                       |             | B           |                    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO<br>EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           |                    | 5.618       | 0    | 5.618      | 100 | 5.618      | 100  | 5.618      | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 5.618                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                        |             | B           |                    | -239.623    | -120 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                               |             | A           | 200.223            | 110.823     | 55   | 110.786    | 100 | 110.786    | 100  | 110.786    | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 110.786                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5047                                                                        | F           | B           |                    | -239.623    | -120 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL<br>INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA                     |             | A           | 200.223            | 110.823     | 55   | 110.786    | 100 | 110.786    | 100  | 110.786    | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 110.786                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.6210.5047.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -239.623    | -120     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** ) IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL INTERNACIONAL DA ÁGUA - MINA                                                            |             | A           | 200.223            | 110.823     | 55       | 110.786    | 100      | 110.786    | 100      | 110.786                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.786                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -24.917.440 | -103     | -92.892    | 12       | 4.363.703  | -544     | 4.353.877                | -543     | 9.826                  | -1       | 0                      | 0                    | 4.353.877               | 9.826              | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 24.114.939         | 23.184.665  | 96       | 22.828.160 | 98       | 22.828.160 | 98       | 22.811.134               | 98       | 17.026                 | 0        | 0                      | 0                    | 22.811.134              | 17.026             | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -300.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8210.1984.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 300.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -431.447    | -163     | -27.225    | 16       | 8.272      | -5       | 8.272                    | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.272                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 264.547            | 97.647      | 37       | 73.628     | 75       | 73.628     | 75       | 73.628                   | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.628                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8210.2396.5360                                                                                                    |             | B           |                    | -431.447    | -163     | -27.225    | 16       | 8.272      | -5       | 8.272                    | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.272                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADASA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 264.547            | 97.647      | 37       | 73.628     | 75       | 73.628     | 75       | 73.628                   | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.628                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2422                                                                                                                     | F           | B           |                    | -466.636    | -117     | 13.364     | -20      | 75.027     | -113     | 75.027                   | -113     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 75.027                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                               |             | A           | 400.000            | 413.364     | 103      | 413.364    | 100      | 413.364    | 100      | 413.364                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 413.364                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.122.8210.2422.9632                                                                                                    |             | B           |                    | -466.636    | -117     | 13.364     | -20      | 75.027     | -113     | 75.027                   | -113     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 75.027                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-<br>BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES<br>DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR -<br>ADASA-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 400.000            | 413.364     | 103      | 413.364    | 100      | 413.364    | 100      | 413.364                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 413.364                 | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.151.260  | -100     | -16.372    | 0        | 256.539    | 0        | 256.539                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 256.539                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 3.151.260          | 3.151.260   | 100      | 3.083.724  | 98       | 3.083.724  | 98       | 3.083.724                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.083.724               | 0                  | 0                      |
| 04.122.8210.8504.9560                                                                                                    |             | B           |                    | -3.151.260  | -100     | -16.372    | 0        | 256.539    | 0        | 256.539                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 256.539                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-ADASA-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           | 3.151.260          | 3.151.260   | 100      | 3.083.724  | 98       | 3.083.724  | 98       | 3.083.724                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.083.724               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.568.097 | -103     | -62.659    | 11       | 4.023.864  | -707     | 4.014.038                | -705     | 9.826                  | -2       | 0                      | 0                    | 4.014.038               | 9.826              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 19.999.132         | 19.522.394  | 98       | 19.257.445 | 99       | 19.257.445 | 99       | 19.240.419               | 99       | 17.026                 | 0        | 0                      | 0                    | 19.240.419              | 17.026             | 0                      |
| 04.122.8210.8517.9649                                                                                                    |             | B           |                    | -20.568.097 | -103     | -62.659    | 11       | 4.023.864  | -707     | 4.014.038                | -705     | 9.826                  | -2       | 0                      | 0                    | 4.014.038               | 9.826              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 19.999.132         | 19.522.394  | 98       | 19.257.445 | 99       | 19.257.445 | 99       | 19.240.419               | 99       | 17.026                 | 0        | 0                      | 0                    | 19.240.419              | 17.026             | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.056.598  | -110     | -111.903   | 31       | 704.108    | -192     | 704.108                  | -192     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 704.108                 | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 3.690.000          | 3.323.402   | 90       | 3.214.043  | 97       | 3.214.043  | 97       | 2.573.983                | 77       | 640.061                | 19       | 0                      | 0                    | 2.573.983               | 640.061            | 0                      |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.056.598  | -110     | -111.903   | 31       | 704.108    | -192     | 704.108                  | -192     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 704.108                 | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 3.690.000          | 3.323.402   | 90       | 3.214.043  | 97       | 3.214.043  | 97       | 2.573.983                | 77       | 640.061                | 19       | 0                      | 0                    | 2.573.983               | 640.061            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.096.136 | -102     | -31.579   | 68       | 440.283   | -954     | 440.283                  | -954     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 440.283                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 2.050.000          | 1.767.062  | 86       | 1.745.122 | 99       | 1.745.122 | 99       | 1.105.062                | 63       | 640.061                | 36       | 0                      | 0                    | 1.105.062               | 640.061            | 0                      | 0                     |
| 04.126.8210.1471.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -2.096.136 | -102     | -31.579   | 68       | 440.283   | -954     | 440.283                  | -954     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 440.283                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-<br>DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE<br>SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO<br>FEDERAL    |             | A           | 2.050.000          | 1.767.062  | 86       | 1.745.122 | 99       | 1.745.122 | 99       | 1.105.062                | 63       | 640.061                | 36       | 0                      | 0                    | 1.105.062               | 640.061            | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.960.462 | -120     | -80.324   | 25       | 263.825   | -82      | 263.825                  | -82      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 263.825                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 1.640.000          | 1.556.340  | 95       | 1.468.921 | 94       | 1.468.921 | 94       | 1.468.921                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.468.921               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8210.2557.2606                                                                                                    |             | B           |                    | -1.960.462 | -120     | -80.324   | 25       | 263.825   | -82      | 263.825                  | -82      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 263.825                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 1.640.000          | 1.556.340  | 95       | 1.468.921 | 94       | 1.468.921 | 94       | 1.468.921                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.468.921               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -198.000   | -124     | -4.119    | 11       | 85.727    | -226     | 85.727                   | -226     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.727                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 160.000            | 322.000    | 201      | 319.137   | 99       | 319.137   | 99       | 319.137                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 319.137                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -198.000   | -124     | -4.119    | 11       | 85.727    | -226     | 85.727                   | -226     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.727                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 160.000            | 322.000    | 201      | 319.137   | 99       | 319.137   | 99       | 319.137                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 319.137                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -198.000   | -124     | -4.119    | 11       | 85.727    | -226     | 85.727                   | -226     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 85.727                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h   | i       | j    | k         | l    | m                      | n | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 160.000            | 322.000    | 201  | 319.137   | 99  | 319.137 | 99   | 319.137   | 99   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 319.137                 | 0                  | 0                      |
| 04.128.8210.4088.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -198.000   | -124 | -4.119    | 11  | 85.727  | -226 | 85.727    | -226 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 85.727                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 160.000            | 322.000    | 201  | 319.137   | 99  | 319.137 | 99   | 319.137   | 99   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 319.137                 | 0                  | 0                      |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -768.000   | -128 | -1.040    | 1   | 334.349 | -199 | 334.349   | -199 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 334.349                 | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 600.000            | 432.000    | 72   | 430.195   | 100 | 430.195 | 100  | 430.195   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 430.195                 | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -768.000   | -128 | -1.040    | 1   | 334.349 | -199 | 334.349   | -199 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 334.349                 | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 600.000            | 432.000    | 72   | 430.195   | 100 | 430.195 | 100  | 430.195   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 430.195                 | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -768.000   | -128 | -1.040    | 1   | 334.349 | -199 | 334.349   | -199 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 334.349                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 600.000            | 432.000    | 72   | 430.195   | 100 | 430.195 | 100  | 430.195   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 430.195                 | 0                  | 0                      |
| 04.131.6210.3678.6036                                                                                                    |             | B           |                    | -768.000   | -128 | -1.040    | 1   | 334.349 | -199 | 334.349   | -199 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 334.349                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 600.000            | 432.000    | 72   | 430.195   | 100 | 430.195 | 100  | 430.195   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 430.195                 | 0                  | 0                      |
| 301                                                                                                                      |             | B           |                    | -40.000    | -200 | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO BÁSICA.                                                                                                          |             | A           | 20.000             | 2.155      | 11   | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -40.000    | -200 | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 20.000             | 2.155      | 11       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.000    | -200     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 20.000             | 2.155      | 11       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.301.6203.2619.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -40.000    | -200     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 20.000             | 2.155      | 11       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -313.572   | -146     | -99.000   | 100      | 28.389  | -29      | 28.389                   | -29      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.389                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 214.672            | 115.772    | 54       | 115.672   | 100      | 115.672 | 100      | 115.672                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 115.672                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -313.572   | -146     | -99.000   | 100      | 28.389  | -29      | 28.389                   | -29      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.389                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 214.672            | 115.772    | 54       | 115.672   | 100      | 115.672 | 100      | 115.672                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 115.672                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -313.572   | -146     | -99.000   | 100      | 28.389  | -29      | 28.389                   | -29      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.389                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 214.672            | 115.772    | 54       | 115.672   | 100      | 115.672 | 100      | 115.672                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 115.672                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -313.572   | -146     | -99.000   | 100      | 28.389  | -29      | 28.389                   | -29      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.389                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 214.672            | 115.772    | 54       | 115.672   | 100      | 115.672 | 100      | 115.672                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 115.672                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.421.6217.2426.8394                                                                                                    |             | B           |                    | -313.572   | -146     | -99.000   | 100      | 28.389  | -29      | 28.389                   | -29      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.389                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL            |             |             |                    |             |      |           |       |           |       |           |       |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado | %     | Total     | %     | Liquidado |       | Total Desp.<br>Capital | %    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                          |             |             |                    |             |      |           |       |           |       |           |       |                        |      | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                          |             |             |                    |             |      |           |       |           |       |           |       |                        |      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP/ADASA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 214.672            | 115.772     | 54   | 115.672   | 100   | 115.672   | 100   | 115.672   | 100   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 115.672                 | 0                  | 0                      |
| 17                                                                                       |             | B           |                    | -10.803.516 | -104 | 8.294.046 | -2223 | 9.009.809 | -2415 | 8.504.129 | -2279 | 505.680                | -136 | 0                      | 0                    | 8.504.129               | 505.680            | 0                      |
| SANEAMENTO.                                                                              |             | A           | 10.430.392         | 9.797.209   | 94   | 9.059.992 | 92    | 9.059.992 | 92    | 8.554.312 | 87    | 505.680                | 5    | 0                      | 0                    | 8.554.312               | 505.680            | 0                      |
| 125                                                                                      |             | B           |                    | -1.942.011  | -124 | -199.041  | 53    | 516.721   | -138  | 11.041    | -3    | 505.680                | -136 | 0                      | 0                    | 11.041                  | 505.680            | 0                      |
| NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.                                                             |             | A           | 1.568.887          | 935.704     | 60   | 566.905   | 61    | 566.905   | 61    | 61.225    | 7     | 505.680                | 54   | 0                      | 0                    | 61.225                  | 505.680            | 0                      |
| 6210                                                                                     |             | B           |                    | -1.942.011  | -124 | -199.041  | 53    | 516.721   | -138  | 11.041    | -3    | 505.680                | -136 | 0                      | 0                    | 11.041                  | 505.680            | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                            |             | A           | 1.568.887          | 935.704     | 60   | 566.905   | 61    | 566.905   | 61    | 61.225    | 7     | 505.680                | 54   | 0                      | 0                    | 61.225                  | 505.680            | 0                      |
| 2695                                                                                     | F           | B           |                    | -1.942.011  | -124 | -199.041  | 53    | 516.721   | -138  | 11.041    | -3    | 505.680                | -136 | 0                      | 0                    | 11.041                  | 505.680            | 0                      |
| REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                                           |             | A           | 1.568.887          | 935.704     | 60   | 566.905   | 61    | 566.905   | 61    | 61.225    | 7     | 505.680                | 54   | 0                      | 0                    | 61.225                  | 505.680            | 0                      |
| 17.125.6210.2695.0005                                                                    |             | B           |                    | -501.307    | -112 | -158.544  | 297   | 516.721   | -967  | 11.041    | -21   | 505.680                | -947 | 0                      | 0                    | 11.041                  | 505.680            | 0                      |
| REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 447.887            | 934.467     | 209  | 566.905   | 61    | 566.905   | 61    | 61.225    | 7     | 505.680                | 54   | 0                      | 0                    | 61.225                  | 505.680            | 0                      |
| 17.125.6210.2695.0006                                                                    |             | B           |                    | -479.704    | -150 | 0         | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 320.000            | 237         | 0    | 0         | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 17.125.6210.2695.0007                                                                    |             | B           |                    | -960.000    | -120 | -40.497   | 25    | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>- DRENAGEM E GÁS CANALIZADO -<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 800.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 17.125.6210.2695.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS<br>- DRENAGEM E GÁS CANALIZADO -<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 1.000              | 1.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 512                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.861.505  | -100     | 8.493.088  | 0        | 8.493.088  | 0        | 8.493.088                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.493.088               | 0                  | 0                      |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                                                 |             | A           | 8.861.505          | 8.861.505   | 100      | 8.493.088  | 96       | 8.493.088  | 96       | 8.493.088                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.493.088               | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.861.505  | -100     | 8.493.088  | 0        | 8.493.088  | 0        | 8.493.088                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.493.088               | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 8.861.505          | 8.861.505   | 100      | 8.493.088  | 96       | 8.493.088  | 96       | 8.493.088                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.493.088               | 0                  | 0                      |
| 2079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.861.505  | -100     | 8.493.088  | 0        | 8.493.088  | 0        | 8.493.088                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.493.088               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>LIMPEZA PÚBLICA                                                                          |             | A           | 8.861.505          | 8.861.505   | 100      | 8.493.088  | 96       | 8.493.088  | 96       | 8.493.088                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.493.088               | 0                  | 0                      |
| 17.512.6209.2079.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -8.861.505  | -100     | 8.493.088  | 0        | 8.493.088  | 0        | 8.493.088                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.493.088               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>LIMPEZA PÚBLICA - ADASA/SLU -<br>DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 8.861.505          | 8.861.505   | 100      | 8.493.088  | 96       | 8.493.088  | 96       | 8.493.088                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.493.088               | 0                  | 0                      |
| 18                                                                                                                       |             | B           |                    | -39.034.650 | -96      | 1.916.820  | 128      | 9.675.996  | 645      | 9.674.796                | 645      | 1.200                  | 0        | 9.150.754              | 0                    | 524.043                 | 1.200              | 0                      |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                                                                                        |             | A           | 40.535.088         | 53.606.262  | 132      | 45.561.216 | 85       | 45.561.216 | 85       | 45.560.016               | 85       | 1.200                  | 0        | 43.827.917             | 0                    | 1.732.099               | 1.200              | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -34.077.475 | -93      | 2.363.482  | 93       | 9.150.754  | 358      | 9.150.754                | 358      | 0                      | 0        | 9.150.754              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 36.631.945         | 44.036.415  | 120      | 43.827.917 | 100      | 43.827.917 | 100      | 43.827.917               | 100      | 0                      | 0        | 43.827.917             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -34.077.475 | -93      | 2.363.482  | 93       | 9.150.754  | 358      | 9.150.754                | 358      | 0                      | 0        | 9.150.754              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 36.631.945         | 44.036.415  | 120      | 43.827.917 | 100      | 43.827.917 | 100      | 43.827.917               | 100      | 0                      | 0        | 43.827.917             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -34.077.475 | -93      | 2.363.482  | 93       | 9.150.754  | 358      | 9.150.754                | 358      | 0                      | 0        | 9.150.754              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 36.631.945         | 44.036.415  | 120      | 43.827.917 | 100      | 43.827.917 | 100      | 43.827.917               | 100      | 0                      | 0        | 43.827.917             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8502.8730                                                                                                    |             | B           |                    | -34.077.475 | -93      | 2.363.482  | 93       | 9.150.754  | 358      | 9.150.754                | 358      | 0                      | 0        | 9.150.754              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 36.631.945         | 44.036.415  | 120      | 43.827.917 | 100      | 43.827.917 | 100      | 43.827.917               | 100      | 0                      | 0        | 43.827.917             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | -253.000    | -126     | -32.240    | 61       | 89.260     | -168     | 88.060                   | -166     | 1.200                  | -2       | 0                      | 0                    | 88.060                  | 1.200              | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL                                                                                   |             | A           | 200.000            | 147.000     | 74       | 141.620    | 96       | 141.620    | 96       | 140.420                  | 96       | 1.200                  | 1        | 0                      | 0                    | 140.420                 | 1.200              | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -253.000    | -126     | -32.240    | 61       | 89.260     | -168     | 88.060                   | -166     | 1.200                  | -2       | 0                      | 0                    | 88.060                  | 1.200              | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 200.000            | 147.000     | 74       | 141.620    | 96       | 141.620    | 96       | 140.420                  | 96       | 1.200                  | 1        | 0                      | 0                    | 140.420                 | 1.200              | 0                      | 0                     |
| 4235                                                                                                                     | F           | B           |                    | -253.000    | -126     | -32.240    | 61       | 89.260     | -168     | 88.060                   | -166     | 1.200                  | -2       | 0                      | 0                    | 88.060                  | 1.200              | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                       |             | A           | 200.000            | 147.000     | 74       | 141.620    | 96       | 141.620    | 96       | 140.420                  | 96       | 1.200                  | 1        | 0                      | 0                    | 140.420                 | 1.200              | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.4235.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -253.000    | -126     | -32.240    | 61       | 89.260     | -168     | 88.060                   | -166     | 1.200                  | -2       | 0                      | 0                    | 88.060                  | 1.200              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL                                                                                |             | A           | 200.000            | 147.000    | 74       | 141.620   | 96       | 141.620   | 96       | 140.420                  | 96       | 1.200    | 1                      | 0                      | 0                    | 140.420                 | 1.200         | 0                      | 0                     |
| 544                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.704.175 | -127     | -414.422  | 41       | 435.983   | -44      | 435.983                  | -44      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 435.983                 | 0             | 0                      | 0                     |
| RECURSOS HÍDRICOS                                                                                                        |             | A           | 3.703.143          | 9.422.847  | 254      | 1.591.679 | 17       | 1.591.679 | 17       | 1.591.679                | 17       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.591.679               | 0             | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.704.175 | -127     | -414.422  | 41       | 435.983   | -44      | 435.983                  | -44      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 435.983                 | 0             | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 3.703.143          | 9.422.847  | 254      | 1.591.679 | 17       | 1.591.679 | 17       | 1.591.679                | 17       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.591.679               | 0             | 0                      | 0                     |
| 1670                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000.000 | -100     | -82.302   | 0        | 137.303   | 0        | 137.303                  | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 137.303                 | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                              |             | A           | 1.000.000          | 2.836.083  | 284      | 153.973   | 5        | 153.973   | 5        | 153.973                  | 5        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 153.973                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.544.6210.1670.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000 | -100     | -82.302   | 0        | 137.303   | 0        | 137.303                  | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 137.303                 | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 1.000.000          | 2.836.083  | 284      | 153.973   | 5        | 153.973   | 5        | 153.973                  | 5        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 153.973                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2683                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.704.175 | -137     | -332.120  | 33       | 298.679   | -30      | 298.679                  | -30      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 298.679                 | 0             | 0                      | 0                     |
| REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF                                                                           |             | A           | 2.703.143          | 6.586.764  | 244      | 1.437.706 | 22       | 1.437.706 | 22       | 1.437.706                | 22       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.437.706               | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.544.6210.2683.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -3.704.175 | -137     | -332.120  | 33       | 298.679   | -30      | 298.679                  | -30      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 298.679                 | 0             | 0                      | 0                     |
| REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO                                                                      |             | A           | 2.703.143          | 6.586.764  | 244      | 1.437.706 | 22       | 1.437.706 | 22       | 1.437.706                | 22       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 1.437.706               | 0             | 0                      | 0                     |
| 24                                                                                                                       |             | B           |                    | -3.774.800 | -101     | -68.883   | 278      | 696.301   | -2808    | 696.301                  | -2808    | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 696.301                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                                             |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                      |   |   |           |            |      |           |     |           |       |           |       |   |   |         |   |           |   |   |   |
|--------------------------------------|---|---|-----------|------------|------|-----------|-----|-----------|-------|-----------|-------|---|---|---------|---|-----------|---|---|---|
| COMUNICAÇÕES.                        |   | A | 3.750.000 | 3.725.200  | 99   | 3.676.917 | 99  | 3.676.917 | 99    | 3.676.917 | 99    | 0 | 0 | 0       | 0 | 3.676.917 | 0 | 0 | 0 |
| 131                                  |   | B |           | -3.774.800 | -101 | -68.883   | 278 | 696.301   | -2808 | 696.301   | -2808 | 0 | 0 | 0       | 0 | 696.301   | 0 | 0 | 0 |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                  |   | A | 3.750.000 | 3.725.200  | 99   | 3.676.917 | 99  | 3.676.917 | 99    | 3.676.917 | 99    | 0 | 0 | 0       | 0 | 3.676.917 | 0 | 0 | 0 |
| 6210                                 |   | B |           | -3.774.800 | -101 | -68.883   | 278 | 696.301   | -2808 | 696.301   | -2808 | 0 | 0 | 0       | 0 | 696.301   | 0 | 0 | 0 |
| MEIO AMBIENTE                        |   | A | 3.750.000 | 3.725.200  | 99   | 3.676.917 | 99  | 3.676.917 | 99    | 3.676.917 | 99    | 0 | 0 | 0       | 0 | 3.676.917 | 0 | 0 | 0 |
| 8505                                 | F | B |           | -3.774.800 | -101 | -68.883   | 278 | 696.301   | -2808 | 696.301   | -2808 | 0 | 0 | 0       | 0 | 696.301   | 0 | 0 | 0 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA             |   | A | 3.750.000 | 3.725.200  | 99   | 3.676.917 | 99  | 3.676.917 | 99    | 3.676.917 | 99    | 0 | 0 | 0       | 0 | 3.676.917 | 0 | 0 | 0 |
| 24.131.6210.8505.0039                |   | B |           | -270.800   | -108 | -35.092   | 169 | 61.206    | -294  | 61.206    | -294  | 0 | 0 | 0       | 0 | 61.206    | 0 | 0 | 0 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF ENTORNO |   | A | 250.000   | 229.200    | 92   | 210.708   | 92  | 210.708   | 92    | 210.708   | 92    | 0 | 0 | 0       | 0 | 210.708   | 0 | 0 | 0 |
| 24.131.6210.8505.8691                |   | B |           | -2.590.000 | -100 | -16.397   | 0   | 614.886   | 0     | 614.886   | 0     | 0 | 0 | 0       | 0 | 614.886   | 0 | 0 | 0 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF ENTORNO |   | A | 2.590.000 | 2.590.000  | 100  | 2.573.603 | 99  | 2.573.603 | 99    | 2.573.603 | 99    | 0 | 0 | 0       | 0 | 2.573.603 | 0 | 0 | 0 |
| 24.131.6210.8505.8703                |   | B |           | -914.000   | -100 | -17.394   | 435 | 20.209    | -505  | 20.209    | -505  | 0 | 0 | 0       | 0 | 20.209    | 0 | 0 | 0 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF ENTORNO |   | A | 910.000   | 906.000    | 100  | 892.606   | 99  | 892.606   | 99    | 892.606   | 99    | 0 | 0 | 0       | 0 | 892.606   | 0 | 0 | 0 |
| 28                                   |   | B |           | -7.154.366 | -108 | -296.912  | 56  | 874.424   | -166  | 874.424   | -166  | 0 | 0 | 104.926 | 0 | 769.498   | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 6.627.791          | 5.129.633  | 77       | 4.994.086 | 97       | 4.994.086 | 97       | 4.994.086                | 97       | 0                      | 0        | 532.749                | 0                    | 4.461.337               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.154.366 | -108     | -296.912  | 56       | 874.424   | -166     | 874.424                  | -166     | 0                      | 0        | 104.926                | 0                    | 769.498                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 6.627.791          | 5.129.633  | 77       | 4.994.086 | 97       | 4.994.086 | 97       | 4.994.086                | 97       | 0                      | 0        | 532.749                | 0                    | 4.461.337               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.154.366 | -111     | -296.912  | 56       | 874.424   | -166     | 874.424                  | -166     | 0                      | 0        | 104.926                | 0                    | 769.498                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 4.627.791          | 4.661.216  | 101      | 4.537.071 | 97       | 4.537.071 | 97       | 4.537.071                | 97       | 0                      | 0        | 532.749                | 0                    | 4.004.322               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -27.160    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 27.160             | 27.160     | 100      | 8.364     | 31       | 8.364     | 31       | 8.364                    | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.364                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.6197                                                                                                    |             | B           |                    | -27.160    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>ADASA-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 27.160             | 27.160     | 100      | 8.364     | 31       | 8.364     | 31       | 8.364                    | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.364                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.568.833 | -121     | -208.833  | 78       | 209.625   | -78      | 209.625                  | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 209.625                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                                                            |             | A           | 1.300.000          | 1.031.167  | 79       | 1.025.174 | 99       | 1.025.174 | 99       | 1.025.174                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.025.174               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9033.9549                                                                                                    |             | B           |                    | -1.568.833 | -121     | -208.833  | 78       | 209.625   | -78      | 209.625                  | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 209.625                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-<br>DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 1.300.000          | 1.031.167  | 79       | 1.025.174 | 99       | 1.025.174 | 99       | 1.025.174                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.025.174               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.027.742 | -128     | -68.229   | 30       | 100.700   | -44      | 100.700                  | -44      | 0                      | 0        | 100.700                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 800.000            | 572.258    | 72       | 509.771   | 89       | 509.771   | 89       | 509.771                  | 89       | 0                      | 0        | 509.771                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.7034                                                                                                    |             | B           |                    | -1.027.742 | -128     | -68.229   | 30       | 100.700   | -44      | 100.700                  | -44      | 0                      | 0        | 100.700                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 800.000            | 572.258    | 72       | 509.771   | 89       | 509.771   | 89       | 509.771                  | 89       | 0                      | 0        | 509.771                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.530.000 | -101     | -17.278   | 58       | 559.874   | -1866    | 559.874                  | -1866    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 559.874                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 2.500.000          | 2.980.000  | 119      | 2.970.784 | 100      | 2.970.784 | 100      | 2.970.784                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.970.784               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -2.530.000 | -101     | -17.278   | 58       | 559.874   | -1866    | 559.874                  | -1866    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 559.874                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 2.500.000          | 2.980.000  | 119      | 2.970.784 | 100      | 2.970.784 | 100      | 2.970.784                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.970.784               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -631       | -100     | -2.572    | 0        | 4.226     | 0        | 4.226                    | 0        | 0                      | 0        | 4.226                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 631                | 50.631     | 8024     | 22.978    | 45       | 22.978    | 45       | 22.978                   | 45       | 0                      | 0        | 22.978                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0047                                                                                                    |             | B           |                    | -631       | -100     | -2.572    | 0        | 4.226     | 0        | 4.226                    | 0        | 0                      | 0        | 4.226                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 631                | 50.631     | 8024     | 22.978    | 45       | 22.978    | 45       | 22.978                   | 45       | 0                      | 0        | 22.978                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 2.000.000          | 468.417    | 23       | 457.015   | 98       | 457.015   | 98       | 457.015                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 457.015                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                              |             | A           | 2.000.000          | 468.417     | 23       | 457.015    | 98       | 457.015    | 98       | 457.015                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 457.015                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.6210.9107.0063                                                                             |             | B           |                    | -2.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 2.000.000          | 468.417     | 23       | 457.015    | 98       | 457.015    | 98       | 457.015                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 457.015                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -91.300.565 | -101     | 9.536.118  | -996     | 25.772.806 | -2692    | 25.256.100               | -2638    | 516.706                | -54      | 9.255.679              | 0                    | 16.000.421              | 516.706            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                   |             | A           | 90.343.105         | 99.754.739  | 110      | 90.315.823 | 91       | 90.315.823 | 91       | 89.151.856               | 89       | 1.163.967              | 1        | 44.360.666             | 0                    | 44.791.190              | 1.163.967          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                   | T           | A           | 90.343.105         | 99.754.739  | 110      | 90.315.823 | 91       | 90.315.823 | 91       | 89.151.856               | 89       | 1.163.967              | 1        | 44.360.666             | 0                    | 44.791.190              | 1.163.967          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 18                                                                                                                       |             | B           |                    | -28.667.001 | -88      | 10.415.569 | 274      | 16.754.436 | 440      | 16.719.394               | 439      | 35.042                 | 1        | 2.146.877              | 0                    | 14.572.517              | 35.042        | 0                      | 0                     |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                                                                                        |             | A           | 32.473.813         | 41.523.251  | 128      | 40.776.421 | 98       | 40.776.421 | 98       | 40.474.105               | 97       | 302.315                | 1        | 11.140.288             | 0                    | 29.333.817              | 302.315       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -22.574.269 | -92      | 3.138.874  | 151      | 5.869.626  | 281      | 5.858.226                | 281      | 11.400                 | 1        | 2.146.877              | 0                    | 3.711.349               | 11.400        | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 24.659.525         | 23.258.118  | 94       | 22.814.368 | 98       | 22.814.368 | 98       | 22.565.070               | 97       | 249.298                | 1        | 11.140.288             | 0                    | 11.424.781              | 249.298       | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -309.606    | -121     | -36.606    | 67       | 18.929     | -35      | 18.929                   | -35      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.929                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 255.000            | 200.394     | 79       | 143.617    | 72       | 143.617    | 72       | 143.617                  | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 143.617                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | F           | B           |                    | -309.606    | -121     | -36.606    | 67       | 18.929     | -35      | 18.929                   | -35      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.929                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 255.000            | 200.394     | 79       | 143.617    | 72       | 143.617    | 72       | 143.617                  | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 143.617                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.122.6210.2579.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -309.606    | -121     | -36.606    | 67       | 18.929     | -35      | 18.929                   | -35      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.929                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DA FJZB-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 255.000            | 200.394     | 79       | 143.617    | 72       | 143.617    | 72       | 143.617                  | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 143.617                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -22.264.663 | -91      | 3.175.480  | 148      | 5.850.696  | 273      | 5.839.296                | 273      | 11.400                 | 1        | 2.146.877              | 0                    | 3.692.419               | 11.400        | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 24.404.525         | 23.057.724  | 94       | 22.670.751 | 98       | 22.670.751 | 98       | 22.421.453               | 97       | 249.298                | 1        | 11.140.288             | 0                    | 11.281.164              | 249.298       | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1          | -90      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 1                  | 1           | 90       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                               |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                             |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                             |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 18.122.8210.1984.0024                                                                                                       |             | B           |                    | -1         | -90  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA PORTARIA/FJZB- DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 1                  | 1          | 90   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                        | F           | B           |                    | -5.462.328 | -93  | 473.288   | 108 | 1.927.068 | 440 | 1.927.068 | 440 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.927.068               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                  |             | A           | 5.900.000          | 3.411.519  | 58   | 3.411.517 | 100 | 3.411.517 | 100 | 3.402.737 | 100 | 8.780                  | 0 | 0                      | 0                    | 3.402.737               | 8.780              | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.2396.5314                                                                                                       |             | B           |                    | 37.672     | 9    | 473.288   | 108 | 1.822.780 | 416 | 1.822.780 | 416 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.822.780               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 400.000            | 2.911.519  | 728  | 2.911.517 | 100 | 2.911.517 | 100 | 2.902.737 | 100 | 8.780                  | 0 | 0                      | 0                    | 2.902.737               | 8.780              | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.2396.5453                                                                                                       |             | B           |                    | -5.500.000 | -100 | 0         | 0   | 104.288   | 0   | 104.288   | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 104.288                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 5.500.000          | 500.000    | 9    | 500.000   | 100 | 500.000   | 100 | 500.000   | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3096                                                                                                                        | F           | B           |                    | -1         | -90  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                        |             | A           | 1                  | 1          | 90   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.3096.0004                                                                                                       |             | B           |                    | -1         | -90  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - CANDANGOLÂNDIA                                                                       |             | A           | 1                  | 1          | 90   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                        | F           | B           |                    | -1         | -90  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio    |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                               |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                             |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                             |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                               |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.3903.0018                                                                                                       |             | B           |                    | -1         | -90      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS -<br>CANDANGOLÂNDIA                                                                           |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                        | F           | B           |                    | -494.677   | -155     | -3.119     | 2        | 5.484      | -3       | 5.484                    | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.484                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                   |             | A           | 320.000            | 145.323    | 45       | 144.943    | 100      | 144.943    | 100      | 144.943                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 144.943                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.4088.0009                                                                                                       |             | B           |                    | -494.677   | -155     | -3.119     | 2        | 5.484      | -3       | 5.484                    | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.484                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA<br>FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE<br>BRASÍLIA/FJZB- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 320.000            | 145.323    | 45       | 144.943    | 100      | 144.943    | 100      | 144.943                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 144.943                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5071                                                                                                                        | F           | B           |                    | -1         | -90      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS                                                                                               |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.5071.0004                                                                                                       |             | B           |                    | -1         | -90      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS<br>- CANDANGOLÂNDIA                                                                           |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                        | F           | B           |                    | -8.166.565 | -84      | 2.139.586  | 143      | 2.146.877  | 143      | 2.146.877                | 143      | 0                      | 0        | 2.146.877              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                    |             | A           | 9.667.000          | 11.460.465 | 119      | 11.140.288 | 97       | 11.140.288 | 97       | 11.140.288               | 97       | 0                      | 0        | 11.140.288             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8502.8750                                                                                                       |             | B           |                    | -8.166.565 | -84      | 2.139.586  | 143      | 2.146.877  | 143      | 2.146.877                | 143      | 0                      | 0        | 2.146.877              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                           |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 9.667.000          | 11.460.465 | 119      | 11.140.288 | 97       | 11.140.288 | 97       | 11.140.288               | 97       | 0                      | 0        | 11.140.288             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -472.644   | -90      | 92.443     | 179      | 92.443     | 179      | 92.443                   | 179      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 92.443                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 524.234            | 599.234    | 114      | 585.196    | 98       | 585.196    | 98       | 585.196                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.196                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8504.9573                                                                                                    |             | B           |                    | -472.644   | -90      | 92.443     | 179      | 92.443     | 179      | 92.443                   | 179      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 92.443                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 524.234            | 599.234    | 114      | 585.196    | 98       | 585.196    | 98       | 585.196                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.196                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.668.445 | -96      | 473.282    | 146      | 1.678.824  | 517      | 1.667.424                | 513      | 11.400                 | 4        | 0                      | 0                    | 1.667.424               | 11.400             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 7.993.287          | 7.441.179  | 93       | 7.388.806  | 99       | 7.388.806  | 99       | 7.148.288                | 96       | 240.518                | 3        | 0                      | 0                    | 7.148.288               | 240.518            | 0                      | 0                     |
| 18.122.8210.8517.9662                                                                                                    |             | B           |                    | -7.668.445 | -96      | 473.282    | 146      | 1.678.824  | 517      | 1.667.424                | 513      | 11.400                 | 4        | 0                      | 0                    | 1.667.424               | 11.400             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 7.993.287          | 7.441.179  | 93       | 7.388.806  | 99       | 7.388.806  | 99       | 7.148.288                | 96       | 240.518                | 3        | 0                      | 0                    | 7.148.288               | 240.518            | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.290.570 | -343     | -9.945     | 0        | 9.993      | 0        | 9.993                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.993                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 959.600            | 120.270    | 13       | 120.269    | 100      | 120.269    | 100      | 117.747                  | 98       | 2.523                  | 2        | 0                      | 0                    | 117.747                 | 2.523              | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.290.570 | -343     | -9.945     | 0        | 9.993      | 0        | 9.993                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.993                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |             | A           | 959.600            | 120.270    | 13       | 120.269    | 100      | 120.269    | 100      | 117.747                  | 98       | 2.523                  | 2        | 0                      | 0                    | 117.747                 | 2.523              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.721.955 | -651     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 418.159            | 2.523      | 1        | 2.523     | 100      | 2.523   | 100      | 0                        | 0        | 2.523                  | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.523              | 0                      | 0                     |
| 18.126.8210.1471.5840                                                                                                    |             | B           |                    | -2.721.955 | -651     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 418.159            | 2.523      | 1        | 2.523     | 100      | 2.523   | 100      | 0                        | 0        | 2.523                  | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.523              | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -568.614   | -105     | -9.945    | 37       | 9.993   | -37      | 9.993                    | -37      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.993                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 541.441            | 117.747    | 22       | 117.747   | 100      | 117.747 | 100      | 117.747                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.747                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.126.8210.2557.5171                                                                                                    |             | B           |                    | -568.614   | -105     | -9.945    | 37       | 9.993   | -37      | 9.993                    | -37      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.993                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 541.441            | 117.747    | 22       | 117.747   | 100      | 117.747 | 100      | 117.747                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 117.747                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -287.085   | -115     | -37.086   | 100      | 21.208  | -57      | 21.208                   | -57      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.208                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 250.000            | 200.538    | 80       | 186.427   | 93       | 186.427 | 93       | 186.427                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.427                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -99.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 100.000            | 87.624     | 88       | 73.513    | 84       | 73.513  | 84       | 73.513                   | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.513                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -99.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |          | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 100.000            | 87.624     | 88       | 73.513    | 84       | 73.513  | 84       | 73.513                   | 84       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 73.513                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.131.6210.8505.8729                                                                                                    |             | B           |                    | -99.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA-<br>FJZB-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 100.000            | 87.624     | 88       | 73.513    | 84       | 73.513  | 84       | 73.513                   | 84       | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 73.513                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8210                                                                                                                     |             | B           |                    | -187.086   | -125     | -37.086   | 100      | 21.208  | -57      | 21.208                   | -57      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 21.208                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 150.000            | 112.914    | 75       | 112.914   | 100      | 112.914 | 100      | 112.914                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 112.914                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -187.086   | -125     | -37.086   | 100      | 21.208  | -57      | 21.208                   | -57      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 21.208                  | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 150.000            | 112.914    | 75       | 112.914   | 100      | 112.914 | 100      | 112.914                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 112.914                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 18.131.8210.8505.8728                                                                                                    |             | B           |                    | -187.086   | -125     | -37.086   | 100      | 21.208  | -57      | 21.208                   | -57      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 21.208                  | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - FJZB-DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 150.000            | 112.914    | 75       | 112.914   | 100      | 112.914 | 100      | 112.914                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 112.914                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -582.338   | -142     | -119.945  | 70       | 91.146  | -53      | 91.146                   | -53      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 91.146                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 411.000            | 365.007    | 89       | 365.007   | 100      | 365.007 | 100      | 365.007                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 365.007                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -582.338   | -142     | -119.945  | 70       | 91.146  | -53      | 91.146                   | -53      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 91.146                  | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 411.000            | 365.007    | 89       | 365.007   | 100      | 365.007 | 100      | 365.007                  | 100      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 365.007                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -582.338   | -142     | -119.945  | 70       | 91.146  | -53      | 91.146                   | -53      | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 91.146                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 411.000            | 365.007    | 89       | 365.007    | 100      | 365.007    | 100      | 365.007                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 365.007                 | 0                  | 0                      |
| 18.421.6217.2426.8399                                                                                                    |             | B           |                    | -582.338   | -142     | -119.945   | 70       | 91.146     | -53      | 91.146                   | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.146                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 411.000            | 365.007    | 89       | 365.007    | 100      | 365.007    | 100      | 365.007                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 365.007                 | 0                  | 0                      |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.932.740 | -31      | 7.443.670  | 175      | 10.762.462 | 253      | 10.738.820               | 252      | 23.642                 | 1        | 0                      | 0                    | 10.738.820              | 23.642             | 0                      |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      |             | A           | 6.193.688          | 17.579.319 | 284      | 17.290.349 | 98       | 17.290.349 | 98       | 17.239.855               | 98       | 50.494                 | 0        | 0                      | 0                    | 17.239.855              | 50.494             | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.932.740 | -31      | 7.443.670  | 175      | 10.762.462 | 253      | 10.738.820               | 252      | 23.642                 | 1        | 0                      | 0                    | 10.738.820              | 23.642             | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 6.193.688          | 17.579.319 | 284      | 17.290.349 | 98       | 17.290.349 | 98       | 17.239.855               | 98       | 50.494                 | 0        | 0                      | 0                    | 17.239.855              | 50.494             | 0                      |
| 1766                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -90      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS                                                                                      |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.1766.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -90      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS - CANDANGOLÂNDIA                                                                     |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1998                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                    |             | A           | 90.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.1998.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -90.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PROJETO - ZÔO DE<br>CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO<br>AMBIENTAL-- CANDANGOLÂNDIA                                             |             | A           | 90.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2485                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.694    | -51      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA<br>FLORA                                                                                    |             | A           | 100.000            | 49.306     | 49       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2485.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -50.694    | -51      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA<br>FLORA-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 100.000            | 49.306     | 49       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2580                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.733    | -41      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS                                                                                      |             | A           | 70.000             | 41.267     | 59       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2580.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -28.733    | -41      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DE RECURSOS<br>HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 70.000             | 41.267     | 59       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2940                                                                                                                     | F           | B           |                    | -190.438   | -95      | 3.700     | 39       | 4.138   | 43       | 4.138                    | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.138                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DA FAUNA                                                                                                     |             | A           | 200.000            | 127.500    | 64       | 120.891   | 95       | 120.891 | 95       | 120.891                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 120.891                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2940.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -190.438   | -95      | 3.700     | 39       | 4.138   | 43       | 4.138                    | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.138                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DA FAUNA-DA FJZB-<br>CANDANGOLÂNDIA                                                                          |             | A           | 200.000            | 127.500    | 64       | 120.891   | 95       | 120.891 | 95       | 120.891                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 120.891                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3122                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -90      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO                                                                                       |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3122.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -90      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - CANDANGOLÂNDIA                                                                      |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3123                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -90      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                                                           |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3123.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -90      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CANDANGOLÂNDIA                                                          |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3129                                                                                                                     | F           | B           |                    | -362.282   | -105     | 36.111    | -209     | 298.393 | -1727    | 298.393                  | -1727    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 298.393                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS                                                                                         |             | A           | 345.000            | 298.393    | 86       | 298.393   | 100      | 298.393 | 100      | 298.393                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 298.393                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3129.2583                                                                                                    |             | B           |                    | -117.282   | -117     | 36.111    | -209     | 53.393  | -309     | 53.393                   | -309     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.393                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA                                   |             | A           | 100.000            | 53.393     | 53       | 53.393    | 100      | 53.393  | 100      | 53.393                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.393                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.3129.2585                                                                                                    |             | B           |                    | -245.000   | -100     | 0         | 0        | 245.000 | 0        | 245.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 245.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA                                   |             | A           | 245.000            | 245.000    | 100      | 245.000   | 100      | 245.000 | 100      | 245.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 245.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -109.690   | -110     | -9.690    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 100.000            | 163.880    | 164      | 163.880   | 100      | 163.880   | 100      | 163.880                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.880                 | 0                  | 0                      |                       |
| 18.541.6210.3678.0160                                                                                                    |             | B           |                    | -109.690   | -110     | -9.690    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FJZB-CANDANGOLÂNDIA                                                                                |             | A           | 100.000            | 163.880    | 164      | 163.880   | 100      | 163.880   | 100      | 163.880                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.880                 | 0                  | 0                      |                       |
| 4086                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.915.908 | -114     | -146.451  | 21       | 2.899.931 | -410     | 2.891.289                | -409     | 8.642                  | -1       | 0                      | 0                    | 2.891.289               | 8.642              | 0                      |                       |
| ASSISTÊNCIA A ANIMAIS                                                                                                    |             | A           | 5.208.692          | 9.338.968  | 179      | 9.147.185 | 98       | 9.147.185 | 98       | 9.111.691                | 98       | 35.494                 | 0        | 0                      | 0                    | 9.111.691               | 35.494             | 0                      |                       |
| 18.541.6210.4086.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -5.915.908 | -114     | -146.451  | 21       | 2.899.931 | -410     | 2.891.289                | -409     | 8.642                  | -1       | 0                      | 0                    | 2.891.289               | 8.642              | 0                      |                       |
| ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA                                               |             | A           | 5.208.692          | 9.338.968  | 179      | 9.147.185 | 98       | 9.147.185 | 98       | 9.111.691                | 98       | 35.494                 | 0        | 0                      | 0                    | 9.111.691               | 35.494             | 0                      |                       |
| 5049                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1         | -90      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONSTRUÇÃO DA USINA                                                                                                      |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 18.541.6210.5049.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1         | -90      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONSTRUÇÃO DA USINA COMPOSTAGEM - CANDANGOLÂNDIA                                                                         |             | A           | 1                  | 1          | 90       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 5713                                                                                                                     | F           | B           |                    | -70.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA                                                                             |             | A           | 70.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %     | Empenhado | %   | Total     | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f     | g         | h   | i         | j   | k         | l   | m                      | n   | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 18.541.6210.5713.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -70.000    | -100  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - CANDANGOLÂNDIA                                                            |             | A           | 70.000             | 0          | 0     | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | 4.885.008  | 48889 | 7.560.000 | 154 | 7.560.000 | 154 | 7.545.000 | 154 | 15.000                 | 0   | 0                      | 0                    | 7.545.000               | 15.000             | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 9.992              | 7.560.000  | 75661 | 7.560.000 | 100 | 7.560.000 | 100 | 7.545.000 | 100 | 15.000                 | 0   | 0                      | 0                    | 7.545.000               | 15.000             | 0                      |
| 18.541.6210.9107.0039                                                                                                    |             | B           |                    | 4.870.008  | 48739 | 7.000.000 | 143 | 7.000.000 | 143 | 7.000.000 | 143 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 7.000.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES (NA FJZB)- DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 9.992              | 7.000.000  | 70056 | 7.000.000 | 100 | 7.000.000 | 100 | 7.000.000 | 100 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 7.000.000               | 0                  | 0                      |
| 18.541.6210.9107.0118                                                                                                    |             | B           |                    | 15.000     | 0     | 15.000    | 100 | 15.000    | 100 | 0         | 0   | 15.000                 | 100 | 0                      | 0                    | 0                       | 15.000             | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES (NA FJZB)- DISTRITO FEDERAL                    |             | A           |                    | 15.000     | 0     | 15.000    | 100 | 15.000    | 100 | 0         | 0   | 15.000                 | 100 | 0                      | 0                    | 0                       | 15.000             | 0                      |
| 18.541.6210.9107.0119                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0     | 545.000   | 0   | 545.000   | 0   | 545.000   | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 545.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES (NA FJZB)- DISTRITO FEDERAL                    |             | A           |                    | 545.000    | 0     | 545.000   | 100 | 545.000   | 100 | 545.000   | 100 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 545.000                 | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -986.599   | -97   | 107.897   | 392 | 220.535   | 801 | 220.535   | 801 | 0                      | 0   | 151.065                | 0                    | 69.470                  | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 1.014.118          | 1.076.119  | 106   | 1.003.812 | 93  | 1.003.812 | 93  | 1.003.812 | 93  | 0                      | 0   | 620.162                | 0                    | 383.650                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -986.599   | -97   | 107.897   | 392 | 220.535   | 801 | 220.535   | 801 | 0                      | 0   | 151.065                | 0                    | 69.470                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |



| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 1.014.118          | 1.076.119  | 106      | 1.003.812 | 93       | 1.003.812 | 93       | 1.003.812                | 93       | 0                      | 0        | 620.162                | 0                    | 383.650                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -986.599   | -97      | 107.897   | 392      | 220.535   | 801      | 220.535                  | 801      | 0                      | 0        | 151.065                | 0                    | 69.470                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.014.118          | 1.076.119  | 106      | 1.003.812 | 93       | 1.003.812 | 93       | 1.003.812                | 93       | 0                      | 0        | 620.162                | 0                    | 383.650                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -138.061   | -68      | 153.015   | 233      | 153.015   | 233      | 153.015                  | 233      | 0                      | 0        | 98.533                 | 0                    | 54.482                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 203.865            | 499.522    | 245      | 486.023   | 97       | 486.023   | 97       | 486.023                  | 97       | 0                      | 0        | 198.502                | 0                    | 287.521                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 804        | 8        | 42.190    | 391      | 42.190    | 391      | 42.190                   | 391      | 0                      | 0        | 42.190                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 10.000             | 52.958     | 530      | 42.190    | 80       | 42.190    | 80       | 42.190                   | 80       | 0                      | 0        | 42.190                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.6177                                                                                                    |             | B           |                    | -138.865   | -72      | 110.825   | 201      | 110.825   | 201      | 110.825                  | 201      | 0                      | 0        | 56.343                 | 0                    | 54.482                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 193.865            | 446.564    | 230      | 443.833   | 99       | 443.833   | 99       | 443.833                  | 99       | 0                      | 0        | 156.312                | 0                    | 287.521                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -107.997   | -120     | -17.997   | 100      | 14.750    | -82      | 14.750                   | -82      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.750                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                               |             | A           | 90.000             | 92.003     | 102      | 92.003    | 100      | 92.003    | 100      | 92.003                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 92.003                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9033.9554                                                                                                    |             | B           |                    | -107.997   | -120     | -17.997   | 100      | 14.750    | -82      | 14.750                   | -82      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.750                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 90.000             | 92.003     | 102      | 92.003    | 100      | 92.003    | 100      | 92.003                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 92.003                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA                                                                 |       |       |                 |            |       |           |        |         |        |                       |        |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|--------|---------|--------|-----------------------|--------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                          | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b  | Total   | % d/b  | Liquidado             |        | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                               |       |       |                 |            |       |           |        |         |        | Total Desp. Correntes | % e/b  |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                               |       |       |                 |            |       |           |        |         |        | e                     |        | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 9041                                                                                                          | F     | B     |                 | -345.627   | -115  | -24.856   | 54     | 36.493  | -80    | 36.493                | -80    | 0                   | 0     | 36.493              | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                     |       | A     | 300.000         | 245.144    | 82    | 245.144   | 100    | 245.144 | 100    | 245.144               | 100    | 0                   | 0     | 245.144             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9041.0019                                                                                         |       | B     |                 | -345.627   | -115  | -24.856   | 54     | 36.493  | -80    | 36.493                | -80    | 0                   | 0     | 36.493              | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                 |       | A     | 300.000         | 245.144    | 82    | 245.144   | 100    | 245.144 | 100    | 245.144               | 100    | 0                   | 0     | 245.144             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9050                                                                                                          | F     | B     |                 | -224.660   | -90   | -2.503    | -10    | 16.039  | 63     | 16.039                | 63     | 0                   | 0     | 16.039              | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                        |       | A     | 250.000         | 229.195    | 92    | 176.516   | 77     | 176.516 | 77     | 176.516               | 77     | 0                   | 0     | 176.516             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9050.7042                                                                                         |       | B     |                 | -224.660   | -90   | -2.503    | -10    | 16.039  | 63     | 16.039                | 63     | 0                   | 0     | 16.039              | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL |       | A     | 250.000         | 229.195    | 92    | 176.516   | 77     | 176.516 | 77     | 176.516               | 77     | 0                   | 0     | 176.516             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9093                                                                                                          | F     | B     |                 | -20.000    | -100  | 238       | -79433 | 239     | -79533 | 239                   | -79533 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 239                  | 0                  | 0                   | 0                  |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                            |       | A     | 20.000          | 10.255     | 51    | 4.127     | 40     | 4.127   | 40     | 4.127                 | 40     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 4.127                | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9093.0023                                                                                         |       | B     |                 | -20.000    | -100  | 238       | -79433 | 239     | -79533 | 239                   | -79533 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 239                  | 0                  | 0                   | 0                  |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FJZB-DISTRITO FEDERAL                                      |       | A     | 20.000          | 10.255     | 51    | 4.127     | 40     | 4.127   | 40     | 4.127                 | 40     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 4.127                | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9127                                                                                                          | F     | B     |                 | -150.253   | -100  | 0         | 0      | 0       | 0      | 0                     | 0      | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a   | Empenhado  | %<br>c/b   | Total      | %<br>d/b   | Liquidado                |            | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------|------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                            |             |             |                    |             |            |            |            |            |            | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |             |            |            |            |            |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                            |             |             | a                  | b           |            | c          |            | d          |            | e                        |            | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                 |             | A           | 150.253            | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0063                                                      |             | B           |                    | -150.253    | -100       | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 150.253            | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>21207 - FUNDAÇÃO JARDIM<br>ZOOLOGICO DE BRASÍLIA       |             | F           | B                  | -29.653.600 | -89        | 10.523.466 | 274        | 16.974.971 | 443        | 16.939.929               | 442        | 35.042                 | 1        | 2.297.942              | 0                    | 14.641.987              | 35.042             | 0                      | 0                     |
|                                                                            |             | A           | 33.487.931         | 42.599.370  | 127        | 41.780.233 | 98         | 41.780.233 | 98         | 41.477.918               | 97         | 302.315                | 1        | 11.760.450             | 0                    | 29.717.467              | 302.315            | 0                      | 0                     |
|                                                                            |             | T           | A                  | 33.487.931  | 42.599.370 | 127        | 41.780.233 | 98         | 41.780.233 | 98                       | 41.477.918 | 97                     | 302.315  | 1                      | 11.760.450           | 0                       | 29.717.467         | 302.315                | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                                              | f           | g           | h                  | i          | j        | k         | l        |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                            |   |   |             |              |      |             |     |             |     |             |     |           |    |             |   |            |           |   |   |
|------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-----------|----|-------------|---|------------|-----------|---|---|
| 18                                                         |   | B |             | -105.786.328 | -85  | 28.376.211  | 153 | 33.162.514  | 179 | 30.532.426  | 164 | 2.630.087 | 14 | 26.573.307  | 0 | 3.959.119  | 2.630.087 | 0 | 0 |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                          |   | A | 124.355.764 | 144.829.113  | 116  | 138.141.515 | 95  | 138.141.515 | 95  | 135.160.231 | 93  | 2.981.284 | 2  | 118.488.096 | 0 | 16.672.136 | 2.981.284 | 0 | 0 |
| 122                                                        |   | B |             | -93.758.055  | -83  | 27.142.379  | 139 | 28.478.387  | 145 | 28.448.389  | 145 | 29.998    | 0  | 26.573.307  | 0 | 1.875.081  | 29.998    | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                       |   | A | 113.346.170 | 131.559.211  | 116  | 129.472.089 | 98  | 129.472.089 | 98  | 129.256.274 | 98  | 215.815   | 0  | 118.488.096 | 0 | 10.768.179 | 215.815   | 0 | 0 |
| 6210                                                       |   | B |             | -69.800      | -113 | 4.700       | -60 | 6.750       | -87 | 6.750       | -87 | 0         | 0  | 0           | 0 | 6.750      | 0         | 0 | 0 |
| MEIO AMBIENTE                                              |   | A | 62.000      | 35.468       | 57   | 27.638      | 78  | 27.638      | 78  | 27.638      | 78  | 0         | 0  | 0           | 0 | 27.638     | 0         | 0 | 0 |
| 3678                                                       | F | B |             | -69.800      | -113 | 4.700       | -60 | 6.750       | -87 | 6.750       | -87 | 0         | 0  | 0           | 0 | 6.750      | 0         | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                      |   | A | 62.000      | 35.468       | 57   | 27.638      | 78  | 27.638      | 78  | 27.638      | 78  | 0         | 0  | 0           | 0 | 27.638     | 0         | 0 | 0 |
| 18.122.6210.3678.0189                                      |   | B |             | -69.800      | -113 | 4.700       | -60 | 6.750       | -87 | 6.750       | -87 | 0         | 0  | 0           | 0 | 6.750      | 0         | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL                    |   | A | 62.000      | 35.468       | 57   | 27.638      | 78  | 27.638      | 78  | 27.638      | 78  | 0         | 0  | 0           | 0 | 27.638     | 0         | 0 | 0 |
| 8210                                                       |   | B |             | -93.688.255  | -83  | 27.137.679  | 138 | 28.471.637  | 145 | 28.441.639  | 145 | 29.998    | 0  | 26.573.307  | 0 | 1.868.331  | 29.998    | 0 | 0 |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                        |   | A | 113.284.170 | 131.523.742  | 116  | 129.444.451 | 98  | 129.444.451 | 98  | 129.228.637 | 98  | 215.815   | 0  | 118.488.096 | 0 | 10.740.541 | 215.815   | 0 | 0 |
| 2396                                                       | F | B |             | -2.592.761   | -164 | -440.000    | 43  | 0           | 0   | 0           | 0   | 0         | 0  | 0           | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS |   | A | 1.579.200   | 565.639      | 36   | 87.286      | 15  | 87.286      | 15  | 87.286      | 15  | 0         | 0  | 0           | 0 | 87.286     | 0         | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                           |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado   | %   | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e           | f    | g           | h   | i           | j    | k           | l    | m                      | n  | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 18.122.8210.2396.5351                                                                                                    |             | B           |                    | -2.592.761  | -164 | -440.000    | 43  | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-IBRAM-<br>DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 1.579.200          | 565.639     | 36   | 87.286      | 15  | 87.286      | 15   | 87.286      | 15   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 87.286                  | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -78.493.735 | -79  | 26.573.307  | 129 | 26.573.307  | 129  | 26.573.307  | 129  | 0                      | 0  | 26.573.307             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 99.161.022         | 118.771.322 | 120  | 118.488.096 | 100 | 118.488.096 | 100  | 118.488.096 | 100  | 0                      | 0  | 118.488.096            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.122.8210.8502.8744                                                                                                    |             | B           |                    | -78.493.735 | -79  | 26.573.307  | 129 | 26.573.307  | 129  | 26.573.307  | 129  | 0                      | 0  | 26.573.307             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 99.161.022         | 118.771.322 | 120  | 118.488.096 | 100 | 118.488.096 | 100  | 118.488.096 | 100  | 0                      | 0  | 118.488.096            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.260.803  | -87  | 604.531     | 122 | 604.531     | 122  | 604.531     | 122  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 604.531                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 3.755.551          | 3.618.917   | 96   | 3.613.763   | 100 | 3.613.763   | 100  | 3.613.763   | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 3.613.763               | 0                  | 0                      |
| 18.122.8210.8504.9569                                                                                                    |             | B           |                    | -3.260.803  | -87  | 604.531     | 122 | 604.531     | 122  | 604.531     | 122  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 604.531                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-INSTITUTO DO MEIO<br>AMBIENTE E DOS RECURSOS<br>HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 3.755.551          | 3.618.917   | 96   | 3.613.763   | 100 | 3.613.763   | 100  | 3.613.763   | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 3.613.763               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.340.956  | -106 | 399.841     | -72 | 1.293.798   | -234 | 1.263.800   | -229 | 29.998                 | -5 | 0                      | 0                    | 1.263.800               | 29.998             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 8.788.397          | 8.567.864   | 97   | 7.255.307   | 85  | 7.255.307   | 85   | 7.039.492   | 82   | 215.815                | 3  | 0                      | 0                    | 7.039.492               | 215.815            | 0                      |
| 18.122.8210.8517.9659                                                                                                    |             | B           |                    | -9.340.956  | -106 | 399.841     | -72 | 1.293.798   | -234 | 1.263.800   | -229 | 29.998                 | -5 | 0                      | 0                    | 1.263.800               | 29.998             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 8.788.397          | 8.567.864  | 97       | 7.255.307 | 85       | 7.255.307 | 85       | 7.039.492                | 82       | 215.815                | 3        | 0                      | 0                    | 7.039.492               | 215.815            | 0                      |
| 126                                                                                                                                 |             | B           |                    | -4.100.440 | -109     | -32.419   | 10       | 2.486.853 | -751     | 5.264                    | -2       | 2.481.589              | -749     | 0                      | 0                    | 5.264                   | 2.481.589          | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 3.769.225          | 5.359.010  | 142      | 2.861.627 | 53       | 2.861.627 | 53       | 380.038                  | 7        | 2.481.589              | 46       | 0                      | 0                    | 380.038                 | 2.481.589          | 0                      |
| 8210                                                                                                                                |             | B           |                    | -4.100.440 | -109     | -32.419   | 10       | 2.486.853 | -751     | 5.264                    | -2       | 2.481.589              | -749     | 0                      | 0                    | 5.264                   | 2.481.589          | 0                      |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                 |             | A           | 3.769.225          | 5.359.010  | 142      | 2.861.627 | 53       | 2.861.627 | 53       | 380.038                  | 7        | 2.481.589              | 46       | 0                      | 0                    | 380.038                 | 2.481.589          | 0                      |
| 1471                                                                                                                                | F           | B           |                    | -530.000   | -100     | -23.248   | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                               |             | A           | 530.000            | 530.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.126.8210.1471.0069                                                                                                               |             | B           |                    | -530.000   | -100     | -23.248   | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 530.000            | 530.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                                | F           | B           |                    | -3.570.440 | -110     | -9.170    | 3        | 2.486.853 | -751     | 5.264                    | -2       | 2.481.589              | -749     | 0                      | 0                    | 5.264                   | 2.481.589          | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                     |             | A           | 3.239.225          | 4.829.010  | 149      | 2.861.627 | 59       | 2.861.627 | 59       | 380.038                  | 8        | 2.481.589              | 51       | 0                      | 0                    | 380.038                 | 2.481.589          | 0                      |
| 18.126.8210.2557.2583                                                                                                               |             | B           |                    | -3.570.440 | -110     | -9.170    | 3        | 2.486.853 | -751     | 5.264                    | -2       | 2.481.589              | -749     | 0                      | 0                    | 5.264                   | 2.481.589          | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.239.225          | 4.829.010  | 149      | 2.861.627 | 59       | 2.861.627 | 59       | 380.038                  | 8        | 2.481.589              | 51       | 0                      | 0                    | 380.038                 | 2.481.589          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                           |       |       |                 |            |      |           |     |         |     |           |     |                     |   |                     |                   |                      |                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|------|-----------|-----|---------|-----|-----------|-----|---------------------|---|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %   | Liquidado |     | Total Desp. Capital | % | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |      |           |     |         |     |           |     |                     |   | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |      |           |     |         |     |           |     |                     |   | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   |
| a                                                                                                                        | b     | c     | d               | e          | f    | g         | h   | i       | j   | k         | l   | m                   | n | o                   | p                 | q                    | r                  | s                   |
| 128                                                                                                                      |       | B     |                 | -161.000   | -80  | 108.173   | 277 | 113.973 | 292 | 113.973   | 292 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 113.973              | 0                  | 0                   |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |       | A     | 200.000         | 239.000    | 120  | 237.105   | 99  | 237.105 | 99  | 237.105   | 99  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 237.105              | 0                  | 0                   |
| 8210                                                                                                                     |       | B     |                 | -161.000   | -80  | 108.173   | 277 | 113.973 | 292 | 113.973   | 292 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 113.973              | 0                  | 0                   |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |       | A     | 200.000         | 239.000    | 120  | 237.105   | 99  | 237.105 | 99  | 237.105   | 99  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 237.105              | 0                  | 0                   |
| 4088                                                                                                                     | F     | B     |                 | -161.000   | -80  | 108.173   | 277 | 113.973 | 292 | 113.973   | 292 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 113.973              | 0                  | 0                   |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |       | A     | 200.000         | 239.000    | 120  | 237.105   | 99  | 237.105 | 99  | 237.105   | 99  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 237.105              | 0                  | 0                   |
| 18.128.8210.4088.0068                                                                                                    |       | B     |                 | -161.000   | -80  | 108.173   | 277 | 113.973 | 292 | 113.973   | 292 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 113.973              | 0                  | 0                   |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                           |       | A     | 200.000         | 239.000    | 120  | 237.105   | 99  | 237.105 | 99  | 237.105   | 99  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 237.105              | 0                  | 0                   |
| 131                                                                                                                      |       | B     |                 | -395.943   | -124 | 6.434     | -9  | 56.022  | -74 | 56.022    | -74 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 56.022               | 0                  | 0                   |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |       | A     | 320.377         | 330.485    | 103  | 311.434   | 94  | 311.434 | 94  | 311.434   | 94  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 311.434              | 0                  | 0                   |
| 8210                                                                                                                     |       | B     |                 | -395.943   | -124 | 6.434     | -9  | 56.022  | -74 | 56.022    | -74 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 56.022               | 0                  | 0                   |
| MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                      |       | A     | 320.377         | 330.485    | 103  | 311.434   | 94  | 311.434 | 94  | 311.434   | 94  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 311.434              | 0                  | 0                   |
| 8505                                                                                                                     | F     | B     |                 | -395.943   | -124 | 6.434     | -9  | 56.022  | -74 | 56.022    | -74 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 56.022               | 0                  | 0                   |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |       | A     | 320.377         | 330.485    | 103  | 311.434   | 94  | 311.434 | 94  | 311.434   | 94  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 311.434              | 0                  | 0                   |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |      |           |     |         |     |           |     |                     |   |                     |                   |                      |                    |                     |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |      |           |     |         |     |           |     |                     |   |                     |                   |                      |                    |                     |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |       |       |                 |            |      |           |     |         |     |           |     |                     |   |                     |                   |                      |                    |                     |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 18.131.8210.8505.8699                                                                                                                        |             | B           |                    | -395.943   | -124     | 6.434     | -9       | 56.022    | -74      | 56.022                   | -74      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.022                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- INSTITUTO DO MEIO<br>AMBIENTE E DOS RECUSROS<br>HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 320.377            | 330.485    | 103      | 311.434   | 94       | 311.434   | 94       | 311.434                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 311.434                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                                          |             | B           |                    | -641.380   | -92      | 78.436    | 134      | 157.365   | 268      | 157.365                  | 268      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.365                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                                               |             | A           | 700.000            | 734.616    | 105      | 670.436   | 91       | 670.436   | 91       | 670.436                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.436                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                                         |             | B           |                    | -641.380   | -92      | 78.436    | 134      | 157.365   | 268      | 157.365                  | 268      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.365                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                                               |             | A           | 700.000            | 734.616    | 105      | 670.436   | 91       | 670.436   | 91       | 670.436                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.436                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                                         | F           | B           |                    | -641.380   | -92      | 78.436    | 134      | 157.365   | 268      | 157.365                  | 268      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.365                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                               |             | A           | 700.000            | 734.616    | 105      | 670.436   | 91       | 670.436   | 91       | 670.436                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.436                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.421.6217.2426.8398                                                                                                                        |             | B           |                    | -641.380   | -92      | 78.436    | 134      | 157.365   | 268      | 157.365                  | 268      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.365                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 700.000            | 734.616    | 105      | 670.436   | 91       | 670.436   | 91       | 670.436                  | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.436                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 541                                                                                                                                          |             | B           |                    | -3.520.717 | -121     | -88.251   | 14       | 268.662   | -44      | 268.662                  | -44      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 268.662                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO<br>AMBIENTAL                                                                                                       |             | A           | 2.910.259          | 2.683.219  | 92       | 1.752.544 | 65       | 1.752.544 | 65       | 1.646.655                | 61       | 105.890                | 4        | 0                      | 0                    | 1.646.655               | 105.890            | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                                         |             | B           |                    | -3.520.717 | -121     | -88.251   | 14       | 268.662   | -44      | 268.662                  | -44      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 268.662                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                             |             | A           | 2.910.259          | 2.683.219  | 92       | 1.752.544 | 65       | 1.752.544 | 65       | 1.646.655                | 61       | 105.890                | 4        | 0                      | 0                    | 1.646.655               | 105.890            | 0                      | 0                     |
| 2543                                                                                                                      | F           | B           |                    | -300.795   | -100     | -23.571   | 2965     | 13.736    | -1728    | 13.736                   | -1728    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.736                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS                                                                                            |             | A           | 300.000            | 299.205    | 100      | 155.801   | 52       | 155.801   | 52       | 155.801                  | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.801                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2543.0001                                                                                                     |             | B           |                    | -300.795   | -100     | -23.571   | 2965     | 13.736    | -1728    | 13.736                   | -1728    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.736                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS- DF ENTORNO                      |             | A           | 300.000            | 299.205    | 100      | 155.801   | 52       | 155.801   | 52       | 155.801                  | 52       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.801                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2562                                                                                                                      | F           | B           |                    | -2.969.922 | -126     | -64.680   | 11       | 254.926   | -42      | 254.926                  | -42      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 254.926                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE<br>CONSERVAÇÃO                                                                                   |             | A           | 2.360.259          | 2.134.014  | 90       | 1.596.744 | 75       | 1.596.744 | 75       | 1.490.854                | 70       | 105.890                | 5        | 0                      | 0                    | 1.490.854               | 105.890            | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.2562.0001                                                                                                     |             | B           |                    | -2.969.922 | -126     | -64.680   | 11       | 254.926   | -42      | 254.926                  | -42      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 254.926                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE<br>CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO<br>AMBIENTE E DOS RECURSOS<br>HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 2.360.259          | 2.134.014  | 90       | 1.596.744 | 75       | 1.596.744 | 75       | 1.490.854                | 70       | 105.890                | 5        | 0                      | 0                    | 1.490.854               | 105.890            | 0                      | 0                     |
| 4094                                                                                                                      | F           | B           |                    | -250.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS                                                                    |             | A           | 250.000            | 250.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.4094.0001                                                                                                     |             | B           |                    | -250.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO |             | A           | 250.000            | 250.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9107                                                                                                                               | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                               |             | A           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 18.541.6210.9107.0084                                                                                                              |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETOS EM PROL DO MEIO-AMBIENTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 542                                                                                                                                |             | B           |                    | -3.069.199 | -102     | 1.162.628 | -1811    | 1.596.944 | -2488    | 1.478.444                | -2303    | 118.500                | -185     | 0                      | 0                    | 1.478.444               | 118.500            | 0                      | 0                     |
| CONTROLE AMBIENTAL                                                                                                                 |             | A           | 3.005.003          | 3.853.706  | 128      | 2.814.067 | 73       | 2.814.067 | 73       | 2.636.077                | 68       | 177.990                | 5        | 0                      | 0                    | 2.636.077               | 177.990            | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                               |             | B           |                    | -3.069.199 | -102     | 1.162.628 | -1811    | 1.596.944 | -2488    | 1.478.444                | -2303    | 118.500                | -185     | 0                      | 0                    | 1.478.444               | 118.500            | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                                      |             | A           | 3.005.003          | 3.853.706  | 128      | 2.814.067 | 73       | 2.814.067 | 73       | 2.636.077                | 68       | 177.990                | 5        | 0                      | 0                    | 2.636.077               | 177.990            | 0                      | 0                     |
| 1999                                                                                                                               | F           | B           |                    | -311.500   | -145     | 0         | 0        | 118.500   | -123     | 0                        | 0        | 118.500                | -123     | 0                      | 0                    | 0                       | 118.500            | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                                                            |             | A           | 215.000            | 118.500    | 55       | 118.500   | 100      | 118.500   | 100      | 0                        | 0        | 118.500                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 118.500            | 0                      | 0                     |
| 18.542.6210.1999.0002                                                                                                              |             | B           |                    | -311.500   | -145     | 0         | 0        | 118.500   | -123     | 0                        | 0        | 118.500                | -123     | 0                      | 0                    | 0                       | 118.500            | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-- DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 215.000            | 118.500    | 55       | 118.500   | 100      | 118.500   | 100      | 0                        | 0        | 118.500                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 118.500            | 0                      | 0                     |
| 2534                                                                                                                               | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | -116.000  | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                           |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|----|--------|----|-----------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %  | Total  | %  | Liquidado |    | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL                                                                      |             | A           | 50.000             | 689.249    | 1378 | 87.000    | 13 | 87.000 | 13 | 87.000    | 13 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 87.000                  | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.2534.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100 | -116.000  | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 50.000             | 689.249    | 1378 | 87.000    | 13 | 87.000 | 13 | 87.000    | 13 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 87.000                  | 0                  | 0                      |
| 2535                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.000    | -100 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA FAUNA                                                                                                          |             | A           | 40.000             | 40.000     | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.2535.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -40.000    | -100 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 40.000             | 40.000     | 100  | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4095                                                                                                                     | F           | B           |                    | -481.377   | -160 | 0         | 0  | 14.010 | -8 | 14.010    | -8 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 14.010                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                                                                      |             | A           | 300.000            | 118.623    | 40   | 39.683    | 33 | 39.683 | 33 | 39.683    | 33 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 39.683                  | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.4095.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -481.377   | -160 | 0         | 0  | 14.010 | -8 | 14.010    | -8 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 14.010                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 300.000            | 118.623    | 40   | 39.683    | 33 | 39.683 | 33 | 39.683    | 33 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 39.683                  | 0                  | 0                      |
| 4096                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                                                     |             | A           | 50.000             | 323.650    | 647  | 5.201     | 2  | 5.201  | 2  | 5.201     | 2  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 5.201                   | 0                  | 0                      |
| 18.542.6210.4096.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0  | 0      | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |    |        |    |           |    |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 50.000             | 323.650    | 647      | 5.201     | 2        | 5.201     | 2        | 5.201                    | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.201                   | 0                  | 0                      |
| 9088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.136.322 | -91      | 1.278.628 | 598      | 1.464.434 | 685      | 1.464.434                | 685      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.464.434               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA                                                  |             | A           | 2.350.003          | 2.563.684  | 109      | 2.563.684 | 100      | 2.563.684 | 100      | 2.504.194                | 98       | 59.490                 | 2        | 0                      | 0                    | 2.504.194               | 59.490             | 0                      |
| 18.542.6210.9088.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -2.136.322 | -91      | 1.278.628 | 598      | 1.464.434 | 685      | 1.464.434                | 685      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.464.434               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA--DISTRITO                                        |             | A           | 2.350.003          | 2.563.684  | 109      | 2.563.684 | 100      | 2.563.684 | 100      | 2.504.194                | 98       | 59.490                 | 2        | 0                      | 0                    | 2.504.194               | 59.490             | 0                      |
| 573                                                                                                                      |             | B           |                    | -139.594   | -133     | -1.169    | 3        | 4.307     | -12      | 4.307                    | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.307                   | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                                                         |             | A           | 104.730            | 69.866     | 67       | 22.213    | 32       | 22.213    | 32       | 22.213                   | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.213                  | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -139.594   | -133     | -1.169    | 3        | 4.307     | -12      | 4.307                    | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.307                   | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 104.730            | 69.866     | 67       | 22.213    | 32       | 22.213    | 32       | 22.213                   | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.213                  | 0                  | 0                      |
| 2551                                                                                                                     | F           | B           |                    | -139.594   | -133     | -1.169    | 3        | 4.307     | -12      | 4.307                    | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.307                   | 0                  | 0                      |
| ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS                                                                        |             | A           | 104.730            | 69.866     | 67       | 22.213    | 32       | 22.213    | 32       | 22.213                   | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.213                  | 0                  | 0                      |
| 18.573.6210.2551.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -139.594   | -133     | -1.169    | 3        | 4.307     | -12      | 4.307                    | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.307                   | 0                  | 0                      |
| ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 104.730            | 69.866     | 67       | 22.213    | 32       | 22.213    | 32       | 22.213                   | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.213                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                           |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |      | c         |      | d         | d/b  | e         | e/b  | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -7.993.793 | -113 | 1.029.821 | -111 | 1.264.230 | -136 | 1.264.230 | -136 | 0                      | 0   | 109.475                | 0                    | 1.154.755               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 7.063.037          | 6.774.915  | 96   | 6.516.364 | 96   | 6.516.364 | 96   | 6.516.364 | 96   | 0                      | 0   | 735.734                | 0                    | 5.780.630               | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.993.793 | -113 | 1.029.821 | -111 | 1.264.230 | -136 | 1.264.230 | -136 | 0                      | 0   | 109.475                | 0                    | 1.154.755               | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 7.063.037          | 6.774.915  | 96   | 6.516.364 | 96   | 6.516.364 | 96   | 6.516.364 | 96   | 0                      | 0   | 735.734                | 0                    | 5.780.630               | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.993.793 | -113 | 1.029.821 | -111 | 1.264.230 | -136 | 1.264.230 | -136 | 0                      | 0   | 109.475                | 0                    | 1.154.755               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 7.063.037          | 6.774.915  | 96   | 6.516.364 | 96   | 6.516.364 | 96   | 6.516.364 | 96   | 0                      | 0   | 735.734                | 0                    | 5.780.630               | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -32.617    | -82  | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 40.000             | 40.000     | 100  | 8.792     | 22   | 8.792     | 22   | 8.792     | 22   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 8.792                   | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -32.617    | -82  | 0         | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 40.000             | 40.000     | 100  | 8.792     | 22   | 8.792     | 22   | 8.792     | 22   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 8.792                   | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.249.643 | -98  | 22.755    | 100  | 257.164   | 1130 | 257.164   | 1130 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 257.164                 | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                               |             | A           | 1.272.398          | 1.295.153  | 102  | 1.295.153 | 100  | 1.295.153 | 100  | 1.295.153 | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.295.153               | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9033.9556                                                                                                    |             | B           |                    | -1.249.643 | -98  | 22.755    | 100  | 257.164   | 1130 | 257.164   | 1130 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 257.164                 | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 1.272.398          | 1.295.153  | 102  | 1.295.153 | 100  | 1.295.153 | 100  | 1.295.153 | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.295.153               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 9041                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -680.638     | -104     | 106.582    | -455     | 106.582    | -455     | 106.582                  | -455     | 0                      | 0        | 106.582                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                            |             | A           | 657.214            | 626.214      | 95       | 594.162    | 95       | 594.162    | 95       | 594.162                  | 95       | 0                      | 0        | 594.162                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0020                                                                                                                   |             | B           |                    | -680.638     | -104     | 106.582    | -455     | 106.582    | -455     | 106.582                  | -455     | 0                      | 0        | 106.582                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-IBRAM-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 657.214            | 626.214      | 95       | 594.162    | 95       | 594.162    | 95       | 594.162                  | 95       | 0                      | 0        | 594.162                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -1.874.216   | -162     | 2.893      | 0        | 2.893      | 0        | 2.893                    | 0        | 0                      | 0        | 2.893                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                               |             | A           | 1.153.660          | 220.260      | 19       | 141.572    | 64       | 141.572    | 64       | 141.572                  | 64       | 0                      | 0        | 141.572                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.7043                                                                                                                   |             | B           |                    | -1.874.216   | -162     | 2.893      | 0        | 2.893      | 0        | 2.893                    | 0        | 0                      | 0        | 2.893                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS<br>RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.153.660          | 220.260      | 19       | 141.572    | 64       | 141.572    | 64       | 141.572                  | 64       | 0                      | 0        | 141.572                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -4.156.680   | -106     | 897.592    | -414     | 897.592    | -414     | 897.592                  | -414     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 897.592                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                   |             | A           | 3.939.765          | 4.593.288    | 117      | 4.476.685  | 97       | 4.476.685  | 97       | 4.476.685                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.476.685               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0021                                                                                                                   |             | B           |                    | -4.156.680   | -106     | 897.592    | -414     | 897.592    | -414     | 897.592                  | -414     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 897.592                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 3.939.765          | 4.593.288    | 117      | 4.476.685  | 97       | 4.476.685  | 97       | 4.476.685                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.476.685               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE<br>E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO<br>DISTRITO FEDERAL                                | F           | B           |                    | -113.780.121 | -87      | 29.406.032 | 167      | 34.426.744 | 195      | 31.796.656               | 180      | 2.630.087              | 15       | 26.682.782             | 0                    | 5.113.874               | 2.630.087          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                      |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                   |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|  |   |   |             |             |     |             |    |             |    |             |    |           |   |             |   |            |           |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-----------|---|-------------|---|------------|-----------|---|---|
|  |   | A | 131.418.801 | 151.604.028 | 115 | 144.657.879 | 95 | 144.657.879 | 95 | 141.676.595 | 93 | 2.981.284 | 2 | 119.223.829 | 0 | 22.452.766 | 2.981.284 | 0 | 0 |
|  | T | A | 131.418.801 | 151.604.028 | 115 | 144.657.879 | 95 | 144.657.879 | 95 | 141.676.595 | 93 | 2.981.284 | 2 | 119.223.829 | 0 | 22.452.766 | 2.981.284 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 18                                                                                                                       |             | B           |                    | -11.381.227  | -100     | 0          | 0        | 1.025.476  | 2607     | 696.000                  | 1770     | 329.476                | 838      | 0                      | 0                    | 696.000                 | 329.476            | 0                      |
| GESTÃO AMBIENTAL.                                                                                                        |             | A           | 11.420.558         | 8.033.724    | 70       | 1.179.276  | 15       | 1.179.276  | 15       | 849.800                  | 11       | 329.476                | 4        | 0                      | 0                    | 849.800                 | 329.476            | 0                      |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | -11.381.227  | -100     | 0          | 0        | 1.025.476  | 2607     | 696.000                  | 1770     | 329.476                | 838      | 0                      | 0                    | 696.000                 | 329.476            | 0                      |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      |             | A           | 11.420.558         | 8.033.724    | 70       | 1.179.276  | 15       | 1.179.276  | 15       | 849.800                  | 11       | 329.476                | 4        | 0                      | 0                    | 849.800                 | 329.476            | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.381.227  | -100     | 0          | 0        | 1.025.476  | 2607     | 696.000                  | 1770     | 329.476                | 838      | 0                      | 0                    | 696.000                 | 329.476            | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 11.420.558         | 8.033.724    | 70       | 1.179.276  | 15       | 1.179.276  | 15       | 849.800                  | 11       | 329.476                | 4        | 0                      | 0                    | 849.800                 | 329.476            | 0                      |
| 9039                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.381.227  | -100     | 0          | 0        | 1.025.476  | 2607     | 696.000                  | 1770     | 329.476                | 838      | 0                      | 0                    | 696.000                 | 329.476            | 0                      |
| FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL                                                                           |             | A           | 11.420.558         | 8.033.724    | 70       | 1.179.276  | 15       | 1.179.276  | 15       | 849.800                  | 11       | 329.476                | 4        | 0                      | 0                    | 849.800                 | 329.476            | 0                      |
| 18.541.6210.9039.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -11.381.227  | -100     | 0          | 0        | 1.025.476  | 2607     | 696.000                  | 1770     | 329.476                | 838      | 0                      | 0                    | 696.000                 | 329.476            | 0                      |
| FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 11.420.558         | 8.033.724    | 70       | 1.179.276  | 15       | 1.179.276  | 15       | 849.800                  | 11       | 329.476                | 4        | 0                      | 0                    | 849.800                 | 329.476            | 0                      |
| Total da Unidade 21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL                                                | F           | B           |                    | -11.381.227  | -100     | 0          | 0        | 1.025.476  | 2607     | 696.000                  | 1770     | 329.476                | 838      | 0                      | 0                    | 696.000                 | 329.476            | 0                      |
|                                                                                                                          |             | A           | 11.420.558         | 8.033.724    | 70       | 1.179.276  | 15       | 1.179.276  | 15       | 849.800                  | 11       | 329.476                | 4        | 0                      | 0                    | 849.800                 | 329.476            | 0                      |
|                                                                                                                          | T           | A           | 11.420.558         | 8.033.724    | 70       | 1.179.276  | 15       | 1.179.276  | 15       | 849.800                  | 11       | 329.476                | 4        | 0                      | 0                    | 849.800                 | 329.476            | 0                      |
| Total do Órgão 21 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                                                                | F           | B           |                    | -310.969.419 | -95      | 52.753.448 | 313      | 87.947.307 | 522      | 83.847.086               | 498      | 4.100.221              | 24       | 43.839.692             | 0                    | 40.007.394              | 4.100.221          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %   | Empenhado   | %  | Total       | %  | Liquidado   |    | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|-----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |             |     |             |    |             |    |             |    |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |             |     |             |    |             |    |             |    |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
|                      |             | A           | 327.804.489        | 393.594.122 | 120 | 331.241.722 | 84 | 331.241.722 | 84 | 325.209.237 | 83 | 6.032.485              | 2 | 204.624.329            | 0                    | 120.584.907             | 6.032.485          | 0                      | 0                     |
|                      | T           | A           | 327.804.489        | 393.594.122 | 120 | 331.241.722 | 84 | 331.241.722 | 84 | 325.209.237 | 83 | 6.032.485              | 2 | 204.624.329            | 0                    | 120.584.907             | 6.032.485          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 15                                                                         |             | B           |                    | -678.858.629 | -97      | 90.554.237  | 388      | 201.018.118 | 862      | 86.094.980               | 369      | 114.923.138            | 493      | 5.240.420              | 0                    | 80.854.560              | 114.923.138        | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                 |             | A           | 702.179.655        | 845.092.392  | 120      | 668.642.868 | 79       | 668.642.868 | 79       | 278.403.555              | 33       | 390.239.314            | 46       | 25.795.927             | 0                    | 252.607.628             | 390.239.314        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                        |             | B           |                    | -23.927.649  | -85      | 5.223.813   | 120      | 5.844.839   | 134      | 5.811.130                | 134      | 33.709                 | 1        | 5.240.420              | 0                    | 570.710                 | 33.709             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                       |             | A           | 28.274.601         | 28.613.164   | 101      | 28.441.863  | 99       | 28.441.863  | 99       | 28.369.669               | 99       | 72.193                 | 0        | 25.795.927             | 0                    | 2.573.743               | 72.193             | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                       |             | B           |                    | -999         | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                     |             | A           |                    | 3.874        | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                       | F           | B           |                    | -999         | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                        |             | A           |                    | 3.874        | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.6203.2619.0031                                                      |             | B           |                    | -999         | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SODF-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           |                    | 3.874        | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                       |             | B           |                    | -23.926.649  | -85      | 5.223.813   | 120      | 5.844.839   | 134      | 5.811.130                | 134      | 33.709                 | 1        | 5.240.420              | 0                    | 570.710                 | 33.709             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                       |             | A           | 28.274.601         | 28.609.290   | 101      | 28.441.863  | 99       | 28.441.863  | 99       | 28.369.669               | 99       | 72.193                 | 0        | 25.795.927             | 0                    | 2.573.743               | 72.193             | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                       | F           | B           |                    | -18.856.621  | -78      | 5.240.420   | 100      | 5.240.420   | 100      | 5.240.420                | 100      | 0                      | 0        | 5.240.420              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                   |             | A           | 24.103.588         | 25.806.893   | 107      | 25.795.927  | 100      | 25.795.927  | 100      | 25.795.927               | 100      | 0                      | 0        | 25.795.927             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.122.8209.8502.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -18.856.621 | -78      | 5.240.420  | 100      | 5.240.420  | 100      | 5.240.420                | 100      | 0                      | 0        | 5.240.420              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 24.103.588         | 25.806.893  | 107      | 25.795.927 | 100      | 25.795.927 | 100      | 25.795.927               | 100      | 0                      | 0        | 25.795.927             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.243.856  | -94      | 190.591    | 231      | 190.591    | 231      | 190.591                  | 231      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 190.591                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 1.326.393          | 1.189.013   | 90       | 1.182.199  | 99       | 1.182.199  | 99       | 1.182.199                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.182.199               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.8504.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -1.243.856  | -94      | 190.591    | 231      | 190.591    | 231      | 190.591                  | 231      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 190.591                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 1.326.393          | 1.189.013   | 90       | 1.182.199  | 99       | 1.182.199  | 99       | 1.182.199                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.182.199               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.826.172  | -135     | -207.199   | 21       | 413.827    | -42      | 380.118                  | -39      | 33.709                 | -3       | 0                      | 0                    | 380.118                 | 33.709             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 2.844.620          | 1.613.384   | 57       | 1.463.737  | 91       | 1.463.737  | 91       | 1.391.544                | 86       | 72.193                 | 4        | 0                      | 0                    | 1.391.544               | 72.193             | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.8517.0034                                                                                                    |             | B           |                    | -3.826.172  | -135     | -207.199   | 21       | 413.827    | -42      | 380.118                  | -39      | 33.709                 | -3       | 0                      | 0                    | 380.118                 | 33.709             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                   |             | A           | 2.844.620          | 1.613.384   | 57       | 1.463.737  | 91       | 1.463.737  | 91       | 1.391.544                | 86       | 72.193                 | 4        | 0                      | 0                    | 1.391.544               | 72.193             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -5.299.776  | -456     | 12.873     | 0        | 40.674     | -1       | 40.674                   | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.674                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 1.161.531          | 4.150.739   | 357      | 1.644.842  | 40       | 1.644.842  | 40       | 1.644.842                | 40       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.644.842               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.299.776  | -456     | 12.873     | 0        | 40.674     | -1       | 40.674                   | -1       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.674                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 1.161.531          | 4.150.739   | 357      | 1.644.842  | 40       | 1.644.842  | 40       | 1.644.842                | 40       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.644.842               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h   | i         | j   | k         | l   | m                      | n | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -364.899   | -182 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 201.000            | 3.200.000  | 1592 | 1.429.885 | 45  | 1.429.885 | 45  | 1.429.885 | 45  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.429.885               | 0                  | 0                      |
| 15.126.8209.1471.0079                                                                                                    |             | B           |                    | -364.899   | -182 | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 201.000            | 3.200.000  | 1592 | 1.429.885 | 45  | 1.429.885 | 45  | 1.429.885 | 45  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.429.885               | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.934.877 | -514 | 12.873    | 0   | 40.674    | -1  | 40.674    | -1  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 40.674                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 960.531            | 950.739    | 99   | 214.957   | 23  | 214.957   | 23  | 214.957   | 23  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 214.957                 | 0                  | 0                      |
| 15.126.8209.2557.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -4.934.877 | -514 | 12.873    | 0   | 40.674    | -1  | 40.674    | -1  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 40.674                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 960.531            | 950.739    | 99   | 214.957   | 23  | 214.957   | 23  | 214.957   | 23  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 214.957                 | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -102.726   | -79  | 30.227    | 111 | 69.379    | 254 | 69.379    | 254 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 69.379                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 130.000            | 173.111    | 133  | 154.032   | 89  | 154.032   | 89  | 154.032   | 89  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 154.032                 | 0                  | 0                      |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -102.726   | -79  | 30.227    | 111 | 69.379    | 254 | 69.379    | 254 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 69.379                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 130.000            | 173.111    | 133  | 154.032   | 89  | 154.032   | 89  | 154.032   | 89  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 154.032                 | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -102.726   | -79  | 30.227    | 111 | 69.379    | 254 | 69.379    | 254 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 69.379                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 130.000            | 173.111    | 133  | 154.032   | 89  | 154.032   | 89  | 154.032   | 89  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 154.032                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.128.8209.4088.0059                                                                                                    |             | B           |                    | -102.726     | -79      | 30.227      | 111      | 69.379      | 254      | 69.379                   | 254      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.379                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 130.000            | 173.111      | 133      | 154.032     | 89       | 154.032     | 89       | 154.032                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 154.032                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 391                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.291.250  | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E<br>ARQUEOLÓGICO                                                                        |             | A           | 14.291.250         | 14.125.000   | 99       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.291.250  | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 14.291.250         | 14.125.000   | 99       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.291.250  | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL                                                                                            |             | A           | 14.291.250         | 14.125.000   | 99       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.391.6219.5968.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -14.291.250  | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-<br>MUSEU DA BÍBLIA-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 14.291.250         | 14.125.000   | 99       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -338.922.225 | -99      | 75.119.280  | 2373     | 154.899.208 | 4892     | 58.340.180               | 1843     | 96.559.029             | 3050     | 0                      | 0                    | 58.340.180              | 96.559.029         | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 342.088.336        | 551.706.282  | 161      | 410.142.493 | 74       | 410.142.493 | 74       | 118.521.464              | 21       | 291.621.029            | 53       | 0                      | 0                    | 118.521.464             | 291.621.029        | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -313.075     | -745     | -266.375    | 98       | 44.183      | -16      | 0                        | 0        | 44.183                 | -16      | 0                      | 0                    | 0                       | 44.183             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 42.000             | 2.136.126    | 5086     | 2.136.125   | 100      | 2.136.125   | 100      | 0                        | 0        | 2.136.125              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.136.125          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 1950                                                                       | F           | B           |                    | -45.700     | -111     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                    |             | A           | 41.000             | 1           | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1950.1040                                                      |             | B           |                    | -45.700     | -111     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 41.000             | 1           | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3902                                                                       | F           | B           |                    | -267.375    | -26737   | -266.375   | 100      | 44.183    | -17      | 0                        | 0        | 44.183                 | -17      | 0                      | 0                    | 0                       | 44.183        | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                       |             | A           | 1.000              | 2.136.125   | 213613   | 2.136.125  | 100      | 2.136.125 | 100      | 0                        | 0        | 2.136.125              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.136.125     | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3902.9472                                                      |             | B           |                    | -267.375    | -26737   | -266.375   | 100      | 44.183    | -17      | 0                        | 0        | 44.183                 | -17      | 0                      | 0                    | 0                       | 44.183        | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 1.000              | 2.136.125   | 213613   | 2.136.125  | 100      | 2.136.125 | 100      | 0                        | 0        | 2.136.125              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.136.125     | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                       |             | B           |                    | -17.118.375 | -132     | -918.375   | 22       | 1.692.423 | -41      | 1.692.423                | -41      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.692.423               | 0             | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                          |             | A           | 13.000.000         | 4.391.493   | 34       | 4.391.492  | 100      | 4.391.492 | 100      | 4.391.492                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.391.492               | 0             | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                       | F           | B           |                    | -17.118.375 | -132     | -918.375   | 22       | 1.692.423 | -41      | 1.692.423                | -41      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.692.423               | 0             | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                     |             | A           | 13.000.000         | 4.391.493   | 34       | 4.391.492  | 100      | 4.391.492 | 100      | 4.391.492                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.391.492               | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.1968.0018                                                      |             | B           |                    | -12.520.394 | -119     | -2.020.395 | 100      | 590.404   | -29      | 590.404                  | -29      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 590.404                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ( ** ) ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 10.500.000         | 3.289.473   | 31       | 3.289.473  | 100      | 3.289.473 | 100      | 3.289.473                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.289.473               | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |              |      |             |      |             |       |             |      |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|------|-------------|-------|-------------|------|------------------------|-------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %    | Total       | %     | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %     | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |      |             |       |             |      |                        |       | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |      |             |       |             |      |                        |       | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e            | f    | g           | h    | i           | j     | k           | l    | m                      | n     | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 15.451.6208.1968.3243                                                                                                    |             | B           |                    | -4.597.980   | -184 | 1.102.019   | -53  | 1.102.019   | -53   | 1.102.019   | -53  | 0                      | 0     | 0                      | 0                    | 1.102.019               | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 2.500.000          | 1.102.020    | 44   | 1.102.019   | 100  | 1.102.019   | 100   | 1.102.019   | 100  | 0                      | 0     | 0                      | 0                    | 1.102.019               | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -325.891.247 | -99  | 70.462.178  | 3997 | 141.026.946 | 7999  | 56.356.168  | 3196 | 84.670.778             | 4802  | 0                      | 0                    | 56.356.168              | 84.670.778         | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 327.654.336        | 527.995.749  | 161  | 386.431.963 | 73   | 386.431.963 | 73    | 111.788.120 | 21   | 274.643.844            | 52    | 0                      | 0                    | 111.788.120             | 274.643.844        | 0                      |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -47.802.820  | -101 | -5.706.603  | 1512 | 12.419.564  | -3290 | 0           | 0    | 12.419.564             | -3290 | 0                      | 0                    | 0                       | 12.419.564         | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO                                                                                      |             | A           | 47.425.310         | 106.626.147  | 225  | 57.169.397  | 54   | 57.169.397  | 54    | 0           | 0    | 57.169.397             | 54    | 0                      | 0                    | 0                       | 57.169.397         | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0147                                                                                                    |             | B           |                    | -29.569.407  | -101 | -5.706.603  | 1518 | 12.419.564  | -3304 | 0           | 0    | 12.419.564             | -3304 | 0                      | 0                    | 0                       | 12.419.564         | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 29.193.526         | 88.396.361   | 303  | 57.169.397  | 65   | 57.169.397  | 65    | 0           | 0    | 57.169.397             | 65    | 0                      | 0                    | 0                       | 57.169.397         | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0306                                                                                                    |             | B           |                    | -1.331.599   | -100 | 0           | 0    | 0           | 0     | 0           | 0    | 0                      | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 1.330.784          | 1.329.785    | 100  | 0           | 0    | 0           | 0     | 0           | 0    | 0                      | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1110.1322                                                                                                    |             | B           |                    | -16.901.815  | -100 | 0           | 0    | 0           | 0     | 0           | 0    | 0                      | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 16.901.000         | 16.900.001   | 100  | 0           | 0    | 0           | 0     | 0           | 0    | 0                      | 0     | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1133                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.205.819   | -381 | -889.363    | 100  | 1.796.637   | -202  | 1.796.637   | -202 | 0                      | 0     | 0                      | 0                    | 1.796.637               | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA<br>DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA<br>ELÉTRICA                                                  |             | A           | 316.456            | 6.179.137    | 1953 | 6.179.137   | 100  | 6.179.137   | 100   | 4.791.637   | 78   | 1.387.500              | 22    | 0                      | 0                    | 4.791.637               | 1.387.500          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |      |             |       |             |      |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |      |             |       |             |      |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |      |             |      |             |       |             |      |                        |       |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.451.6209.1133.0001                                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.205.819   | -381     | -889.363    | 100      | 1.796.637   | -202     | 1.796.637                | -202     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.796.637               | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 316.456            | 6.179.137    | 1953     | 6.179.137   | 100      | 6.179.137   | 100      | 4.791.637                | 78       | 1.387.500              | 22       | 0                      | 0                    | 4.791.637               | 1.387.500          | 0                      | 0                     |
| 1948                                                                                                                                                        | F           | B           |                    | -22.238.215  | -106     | -1.027.607  | 83       | 81.963      | -7       | 81.963                   | -7       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 81.963                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF                                                                                                                           |             | A           | 21.001.000         | 14.194.166   | 68       | 180.414     | 1        | 180.414     | 1        | 180.414                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.414                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1948.0001                                                                                                                                       |             | B           |                    | -22.238.215  | -106     | -1.027.607  | 83       | 81.963      | -7       | 81.963                   | -7       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 81.963                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 21.001.000         | 14.194.166   | 68       | 180.414     | 1        | 180.414     | 1        | 180.414                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.414                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3023                                                                                                                                                        | F           | B           |                    | -119.359.073 | -90      | 24.630.006  | 182      | 46.841.674  | 347      | 0                        | 0        | 46.841.674             | 347      | 0                      | 0                    | 0                       | 46.841.674         | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC                                                                                                                 |             | A           | 132.860.000        | 142.360.927  | 107      | 108.774.837 | 76       | 108.774.837 | 76       | 0                        | 0        | 108.774.837            | 76       | 0                      | 0                    | 0                       | 108.774.837        | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.3023.0073                                                                                                                                       |             | B           |                    | -40.675.650  | -108     | -4.435.424  | 142      | 5.937.695   | -191     | 0                        | 0        | 5.937.695              | -191     | 0                      | 0                    | 0                       | 5.937.695          | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II |             | A           | 37.560.000         | 34.444.350   | 92       | 12.391.242  | 36       | 12.391.242  | 36       | 0                        | 0        | 12.391.242             | 36       | 0                      | 0                    | 0                       | 12.391.242         | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.3023.0077                                                                                                                                       |             | B           |                    | -78.683.423  | -83      | 29.065.430  | 175      | 40.903.980  | 246      | 0                        | 0        | 40.903.980             | 246      | 0                      | 0                    | 0                       | 40.903.980         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                             |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                             |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II |             | A           | 95.300.000         | 107.916.577 | 113      | 96.383.595  | 89       | 96.383.595  | 89       | 0                        | 0        | 96.383.595             | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 96.383.595         | 0                      | 0                     |
| 3058                                                                                                                                                        | F           | B           |                    | -81.192.765 | -138     | 7.644.732   | -34      | 23.222.182  | -103     | 0                        | 0        | 23.222.182             | -103     | 0                      | 0                    | 0                       | 23.222.182         | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA                                                                                                              |             | A           | 58.653.000         | 124.597.800 | 212      | 102.578.546 | 82       | 102.578.546 | 82       | 182.337                  | 0        | 102.396.209            | 82       | 0                      | 0                    | 182.337                 | 102.396.209        | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.3058.0002                                                                                                                                       |             | B           |                    | -28.540.085 | -193     | -258.778    | 2        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA- MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA                                                                                  |             | A           | 14.751.000         | 923.274     | 6        | 182.337     | 20       | 182.337     | 20       | 182.337                  | 20       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 182.337                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.3058.0003                                                                                                                                       |             | B           |                    | -43.452.680 | -121     | 7.903.510   | -106     | 23.222.182  | -312     | 0                        | 0        | 23.222.182             | -312     | 0                      | 0                    | 0                       | 23.222.182         | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA- MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA                                                                                  |             | A           | 36.002.000         | 117.924.526 | 328      | 102.396.209 | 87       | 102.396.209 | 87       | 0                        | 0        | 102.396.209            | 87       | 0                      | 0                    | 0                       | 102.396.209        | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.3058.0004                                                                                                                                       |             | B           |                    | -9.200.000  | -116     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA- MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA                                                                                  |             | A           | 7.900.000          | 5.750.000   | 73       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3089                                                                                                                                                        | F           | B           |                    | -22.339.267 | -106     | -704.070    | 54       | 1.901.331   | -146     | 0                        | 0        | 1.901.331              | -146     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.901.331          | 0                      | 0                     |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS                                                                                                            |             | A           | 21.037.070         | 27.013.827  | 128      | 4.629.872   | 17       | 4.629.872   | 17       | 0                        | 0        | 4.629.872              | 17       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.629.872          | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.3089.0003                                                                                                                                       |             | B           |                    | -22.339.267 | -106     | -704.070    | 54       | 1.901.331   | -146     | 0                        | 0        | 1.901.331              | -146     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.901.331          | 0                      | 0                     |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO                                                                                |             | A           | 21.037.070         | 27.013.827  | 128      | 4.629.872   | 17       | 4.629.872   | 17       | 0                        | 0        | 4.629.872              | 17       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.629.872          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 3205                                                                                                                     | F           | B           |                    | -315.849   | -158     | -63.973   | 55       | 286.027   | -247     | 0                        | 0        | 286.027                | -247     | 0                      | 0                    | 0                       | 286.027            | 0                      | 0                     |
| REMANEJAMENTO DE REDE                                                                                                    |             | A           | 200.000            | 289.908    | 145      | 286.027   | 99       | 286.027   | 99       | 0                        | 0        | 286.027                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 286.027            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.3205.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -315.849   | -158     | -63.973   | 55       | 286.027   | -247     | 0                        | 0        | 286.027                | -247     | 0                      | 0                    | 0                       | 286.027            | 0                      | 0                     |
| REMANEJAMENTO DE REDE-<br>Readequação / Implantação de<br>Infraestruturas de Energia Elétrica - DF-<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 200.000            | 289.908    | 145      | 286.027   | 99       | 286.027   | 99       | 0                        | 0        | 286.027                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 286.027            | 0                      | 0                     |
| 3856                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.325.237 | -133     | -823.750  | 100      | 673.935   | -82      | 673.935                  | -82      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 673.935                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E<br>SUPERVISÃO DE OBRAS                                                                          |             | A           | 2.501.000          | 2.876.250  | 115      | 2.876.250 | 100      | 2.876.250 | 100      | 2.876.250                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.876.250               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.3856.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.325.237 | -133     | -823.750  | 100      | 673.935   | -82      | 673.935                  | -82      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 673.935                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** ) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E<br>SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO<br>FEDERAL                                              |             | A           | 2.501.000          | 2.876.250  | 115      | 2.876.250 | 100      | 2.876.250 | 100      | 2.876.250                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.876.250               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5034                                                                                                                     | F           | B           |                    | -550.000   | -122     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE<br>GERENCIAMENTO, MONITORIA E<br>AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INFRA/DF                                |             | A           | 450.000            | 100.000    | 22       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.5034.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -550.000   | -122     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE<br>GERENCIAMENTO, MONITORIA -<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 450.000            | 100.000    | 22       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -335.389   | -3194    | -313.621  | 97       | 2.861.781 | -881     | 2.861.781                | -881     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.861.781               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 10.500             | 12.841.161  | 122297   | 12.841.056 | 100      | 12.841.056 | 100      | 12.841.056               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.841.056              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.8508.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -335.389    | -3194    | -313.621   | 97       | 2.861.781  | -881     | 2.861.781                | -881     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.861.781               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 10.500             | 12.841.161  | 122297   | 12.841.056 | 100      | 12.841.056 | 100      | 12.841.056               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.841.056              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9128                                                                                                                     | F           | B           |                    | -27.226.813 | -63      | 47.716.427 | 299      | 50.941.852 | 319      | 50.941.852               | 319      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.941.852              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                             |             | A           | 43.200.000         | 90.916.427  | 210      | 90.916.427 | 100      | 90.916.427 | 100      | 90.916.427               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.916.427              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.9128.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -27.226.813 | -63      | 47.716.427 | 299      | 50.941.852 | 319      | 50.941.852               | 319      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.941.852              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 43.200.000         | 90.916.427  | 210      | 90.916.427 | 100      | 90.916.427 | 100      | 90.916.427               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.916.427              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | 4.998.513   | 499      | 6.000.000  | 100      | 11.844.067 | 197      | 0                        | 0        | 11.844.067             | 197      | 0                      | 0                    | 0                       | 11.844.067         | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 1.001.000          | 14.841.060  | 1483     | 14.841.060 | 100      | 14.841.060 | 100      | 0                        | 0        | 14.841.060             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 14.841.060         | 0                      | 0                     |
| 3090                                                                                                                     | F           | B           |                    | 5.000.000   | 500      | 6.000.000  | 100      | 11.844.067 | 197      | 0                        | 0        | 11.844.067             | 197      | 0                      | 0                    | 0                       | 11.844.067         | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS                                                                               |             | A           | 1.000.000          | 14.841.060  | 1484     | 14.841.060 | 100      | 14.841.060 | 100      | 0                        | 0        | 14.841.060             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 14.841.060         | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.3090.0004                                                                                                    |             | B           |                    | 5.000.000   | 500      | 6.000.000  | 100      | 11.844.067 | 197      | 0                        | 0        | 11.844.067             | 197      | 0                      | 0                    | 0                       | 11.844.067         | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS - DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 1.000.000          | 14.841.060  | 1484     | 14.841.060 | 100      | 14.841.060 | 100      | 0                        | 0        | 14.841.060             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 14.841.060         | 0                      | 0                     |
| 4071                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.487      | -149     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO                                                                                             |             | A           | 1.000              | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.6216.4071.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.487       | -149     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO-<br>AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA                                                             |             | A           | 1.000              | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -598.042     | -153     | -158.148   | 76       | 291.588    | -141     | 291.588                  | -141     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 291.588                 | 0                  | 0                      |                       |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 391.000            | 2.341.853    | 599      | 2.341.852  | 100      | 2.341.852  | 100      | 2.341.852                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.341.852               | 0                  | 0                      |                       |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -507.271     | -149     | -158.148   | 95       | 291.588    | -175     | 291.588                  | -175     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 291.588                 | 0                  | 0                      |                       |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 341.000            | 2.341.853    | 687      | 2.341.852  | 100      | 2.341.852  | 100      | 2.341.852                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.341.852               | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.8209.2396.5292                                                                                                    |             | B           |                    | -507.271     | -149     | -158.148   | 95       | 291.588    | -175     | 291.588                  | -175     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 291.588                 | 0                  | 0                      |                       |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 341.000            | 2.341.853    | 687      | 2.341.852  | 100      | 2.341.852  | 100      | 2.341.852                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.341.852               | 0                  | 0                      |                       |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.771      | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 50.000             | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 15.451.8209.3903.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -90.771      | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 50.000             | 0            | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -213.929.882 | -93      | 10.806.721 | 67       | 24.369.591 | 150      | 21.833.617               | 135      | 2.535.974              | 16       | 0                      | 0                    | 21.833.617              | 2.535.974          | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                           |             | A           | 230.126.937        | 138.656.216  | 60       | 132.249.522 | 95       | 132.249.522 | 95       | 129.713.548              | 94       | 2.535.974              | 2        | 0                      | 0                    | 129.713.548             | 2.535.974          | 0                      |
| 6209                                                                                                                       |             | B           |                    | -213.929.882 | -93      | 10.806.721  | 67       | 24.369.591  | 150      | 21.833.617               | 135      | 2.535.974              | 16       | 0                      | 0                    | 21.833.617              | 2.535.974          | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                             |             | A           | 230.126.937        | 138.656.216  | 60       | 132.249.522 | 95       | 132.249.522 | 95       | 129.713.548              | 94       | 2.535.974              | 2        | 0                      | 0                    | 129.713.548             | 2.535.974          | 0                      |
| 1836                                                                                                                       | F           | B           |                    | -3.169.480   | -105     | -164.026    | 100      | 2.535.974   | -1542    | 0                        | 0        | 2.535.974              | -1542    | 0                      | 0                    | 0                       | 2.535.974          | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                 |             | A           | 3.005.000          | 2.535.975    | 84       | 2.535.974   | 100      | 2.535.974   | 100      | 0                        | 0        | 2.535.974              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.535.974          | 0                      |
| 15.752.6209.1836.0017                                                                                                      |             | B           |                    | 0            | 0        | 0           | 0        | 1.000.000   | 0        | 0                        | 0        | 1.000.000              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.000.000          | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL        |             | A           |                    | 1.000.000    | 0        | 1.000.000   | 100      | 1.000.000   | 100      | 0                        | 0        | 1.000.000              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.000.000          | 0                      |
| 15.752.6209.1836.0023                                                                                                      |             | B           |                    | -5.455       | -109     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** ) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.000              | 1            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.752.6209.1836.7128                                                                                                      |             | B           |                    | -1.064.760   | -106     | -64.760     | 100      | 635.240     | -981     | 0                        | 0        | 635.240                | -981     | 0                      | 0                    | 0                       | 635.240            | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 1.000.000          | 635.240      | 64       | 635.240     | 100      | 635.240     | 100      | 0                        | 0        | 635.240                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 635.240            | 0                      |
| 15.752.6209.1836.7129                                                                                                      |             | B           |                    | -2.099.266   | -105     | -99.266     | 100      | 900.734     | -907     | 0                        | 0        | 900.734                | -907     | 0                      | 0                    | 0                       | 900.734            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                         |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 2.000.000          | 900.734      | 45       | 900.734     | 100      | 900.734     | 100      | 0                        | 0        | 900.734                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 900.734            | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                                                     | F           | B           |                    | -210.760.402 | -93      | 10.970.747  | 67       | 21.833.617  | 133      | 21.833.617               | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.833.617              | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              |             | A           | 227.121.937        | 136.120.241  | 60       | 129.713.548 | 95       | 129.713.548 | 95       | 129.713.548              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 129.713.548             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.8507.6471                                                                                                    |             | B           |                    | -210.760.402 | -93      | 10.970.747  | 67       | 21.833.617  | 133      | 21.833.617               | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.833.617              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 227.121.937        | 136.120.241  | 60       | 129.713.548 | 95       | 129.713.548 | 95       | 129.713.548              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 129.713.548             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 782                                                                                                                      |             | B           |                    | -81.882.306  | -96      | -638.678    | -17      | 15.794.426  | 424      | 0                        | 0        | 15.794.426             | 424      | 0                      | 0                    | 0                       | 15.794.426         | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                                                    |             | A           | 85.605.000         | 107.667.879  | 126      | 96.010.117  | 89       | 96.010.117  | 89       | 0                        | 0        | 96.010.117             | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 96.010.117         | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -81.882.306  | -96      | -638.678    | -17      | 15.794.426  | 424      | 0                        | 0        | 15.794.426             | 424      | 0                      | 0                    | 0                       | 15.794.426         | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 85.605.000         | 107.667.879  | 126      | 96.010.117  | 89       | 96.010.117  | 89       | 0                        | 0        | 96.010.117             | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 96.010.117         | 0                      | 0                     |
| 3054                                                                                                                     | F           | B           |                    | -146.432     | -145     | 394.286     | -868     | 690.549     | -1520    | 0                        | 0        | 690.549                | -1520    | 0                      | 0                    | 0                       | 690.549            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE TÚNEL                                                                                                      |             | A           | 101.000            | 10.728.894   | 10623    | 10.717.795  | 100      | 10.717.795  | 100      | 0                        | 0        | 10.717.795             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 10.717.795         | 0                      | 0                     |
| 15.782.6216.3054.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -146.432     | -145     | 394.286     | -868     | 690.549     | -1520    | 0                        | 0        | 690.549                | -1520    | 0                      | 0                    | 0                       | 690.549            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA                                                            |             | A           | 101.000            | 10.728.894   | 10623    | 10.717.795  | 100      | 10.717.795  | 100      | 0                        | 0        | 10.717.795             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 10.717.795         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      |     | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----|-----------|---|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                  |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |           |   |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                  |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |           |   |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3119                                                                                             | F           | B           |                    | -81.732.245 | -96  | -1.032.963 | -27 | 15.103.878 | 401 | 0         | 0 | 15.103.878             | 401 | 0                      | 0                    | 0                       | 15.103.878         | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)                       |             | A           | 85.502.000         | 96.938.983  | 113  | 85.292.322 | 88  | 85.292.322 | 88  | 0         | 0 | 85.292.322             | 88  | 0                      | 0                    | 0                       | 85.292.322         | 0                      | 0                     |
| 15.782.6216.3119.0004                                                                            |             | B           |                    | -81.732.245 | -96  | -1.032.963 | -27 | 15.103.878 | 401 | 0         | 0 | 15.103.878             | 401 | 0                      | 0                    | 0                       | 15.103.878         | 0                      | 0                     |
| ( ** ) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE |             | A           | 85.502.000         | 96.938.983  | 113  | 85.292.322 | 88  | 85.292.322 | 88  | 0         | 0 | 85.292.322             | 88  | 0                      | 0                    | 0                       | 85.292.322         | 0                      | 0                     |
| 3361                                                                                             | F           | B           |                    | -1.815      | -181 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PONTES                                                                             |             | A           | 1.000              | 1           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.782.6216.3361.4356                                                                            |             | B           |                    | -1.815      | -181 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PONTES--DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 1.000              | 1           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5902                                                                                             | F           | B           |                    | -1.815      | -181 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO                                                                            |             | A           | 1.000              | 1           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.782.6216.5902.7778                                                                            |             | B           |                    | -1.815      | -181 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO--DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 1.000              | 1           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 812                                                                                              |             | B           |                    | -502.815    | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                             |             | A           | 502.000            | 1           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -502.815   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 502.000            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -501.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 501.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.812.6206.1079.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -501.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 501.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.815     | -181     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 1.000              | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.812.6206.3048.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -1.815     | -181     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>-DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 1.000              | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 17                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.209.765 | -117     | -575.507  | 94       | 3.708.313 | -608     | 3.708.313                | -608     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.708.313               | 0                  | 0                      |
| SANEAMENTO.                                                                                                              |             | A           | 3.600.000          | 3.716.808  | 103      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.716.806               | 0                  | 0                      |
| 512                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.209.765 | -117     | -575.507  | 94       | 3.708.313 | -608     | 3.708.313                | -608     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.708.313               | 0                  | 0                      |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                                                 |             | A           | 3.600.000          | 3.716.808  | 103      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.716.806               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.209.765 | -117     | -575.507  | 94       | 3.708.313 | -608     | 3.708.313                | -608     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.708.313               | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 3.600.000          | 3.716.808  | 103      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.716.806               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3855                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.209.765 | -117     | -575.507  | 94       | 3.708.313 | -608     | 3.708.313                | -608     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.708.313               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO                                       |             | A           | 3.600.000          | 3.716.808  | 103      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.716.806               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17.512.6209.3855.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.209.765 | -117     | -575.507  | 94       | 3.708.313 | -608     | 3.708.313                | -608     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.708.313               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO--DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 3.600.000          | 3.716.808  | 103      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806 | 100      | 3.716.806                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.716.806               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.352.848 | -108     | 698.196   | -214     | 698.196   | -214     | 698.196                  | -214     | 0                      | 0        | 256.489                | 0                    | 441.707                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 4.026.000          | 3.800.661  | 94       | 3.558.041 | 94       | 3.558.041 | 94       | 3.558.041                | 94       | 0                      | 0        | 1.644.359              | 0                    | 1.913.682               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.352.848 | -108     | 698.196   | -214     | 698.196   | -214     | 698.196                  | -214     | 0                      | 0        | 256.489                | 0                    | 441.707                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 4.026.000          | 3.800.661  | 94       | 3.558.041 | 94       | 3.558.041 | 94       | 3.558.041                | 94       | 0                      | 0        | 1.644.359              | 0                    | 1.913.682               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.352.848 | -108     | 698.196   | -214     | 698.196   | -214     | 698.196                  | -214     | 0                      | 0        | 256.489                | 0                    | 441.707                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 4.026.000          | 3.800.661  | 94       | 3.558.041 | 94       | 3.558.041 | 94       | 3.558.041                | 94       | 0                      | 0        | 1.644.359              | 0                    | 1.913.682               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.232.077 | -140     | 46.307    | -13      | 46.307    | -13      | 46.307                   | -13      | 0                      | 0        | 46.307                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 878.000            | 369.020    | 42       | 369.020   | 100      | 369.020   | 100      | 369.020                  | 100      | 0                      | 0        | 369.020                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9041.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -1.232.077 | -140     | 46.307    | -13      | 46.307    | -13      | 46.307                   | -13      | 0                      | 0        | 46.307                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 878.000            | 369.020    | 42       | 369.020   | 100      | 369.020   | 100      | 369.020                  | 100      | 0                      | 0        | 369.020                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.372.352 | -147     | 210.182   | -48      | 210.182   | -48      | 210.182                  | -48      | 0                      | 0        | 210.182                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 932.000            | 1.477.441  | 159      | 1.275.340 | 86       | 1.275.340 | 86       | 1.275.340                | 86       | 0                      | 0        | 1.275.340              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0073                                                                                                    |             | B           |                    | -1.372.352 | -147     | 210.182   | -48      | 210.182   | -48      | 210.182                  | -48      | 0                      | 0        | 210.182                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 932.000            | 1.477.441  | 159      | 1.275.340 | 86       | 1.275.340 | 86       | 1.275.340                | 86       | 0                      | 0        | 1.275.340              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.188.420 | -72      | 441.707   | 94       | 441.707   | 94       | 441.707                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 441.707                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 1.656.000          | 1.954.200  | 118      | 1.913.682 | 98       | 1.913.682 | 98       | 1.913.682                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.913.682               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -1.188.420 | -72      | 441.707   | 94       | 441.707   | 94       | 441.707                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 441.707                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 1.656.000          | 1.954.200  | 118      | 1.913.682 | 98       | 1.913.682 | 98       | 1.913.682                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.913.682               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -560.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 560.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0043                                                                                                    |             | B           |                    | -560.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 560.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| Total da Unidade                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -687.421.242 | -97      | 90.676.925  | 405      | 205.424.627 | 918      | 90.501.488               | 404      | 114.923.138            | 513      | 5.496.909              | 0                    | 85.004.579              | 114.923.138        | 0                      | 0                     |
|                                                                            |             | A           | 709.805.655        | 852.609.862  | 120      | 675.917.716 | 79       | 675.917.716 | 79       | 285.678.402              | 34       | 390.239.314            | 46       | 27.440.286             | 0                    | 258.238.116             | 390.239.314        | 0                      | 0                     |
|                                                                            | T           | A           | 709.805.655        | 852.609.862  | 120      | 675.917.716 | 79       | 675.917.716 | 79       | 285.678.402              | 34       | 390.239.314            | 46       | 27.440.286             | 0                    | 258.238.116             | 390.239.314        | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                          |          |                        |          |                        |             |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|-------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |             |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                          |          |                        |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                          |          |                        |          |                        |             |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b             |          | c             |          | d             |          | e                        |          | f                        |          | g                      | h        | i                      | j           | k                      | l                    |                         |               |                        |                       |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -698.056.308  | -93      | 96.329.052    | 197      | 324.602.046   | 663      | 194.993.469              | 398      | 129.608.577              | 265      | 63.228.144             | 0        | 131.765.325            | 129.608.577 | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 747.049.877        | 1.620.410.222 | 217      | 1.574.507.859 | 97       | 1.574.507.859 | 97       | 1.072.682.545            | 66       | 501.825.314              | 31       | 323.663.913            | 0        | 749.018.632            | 501.825.314 | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -420.243.416  | -105     | -16.303.567   | 85       | 102.311.899   | -530     | 91.052.839               | -472     | 11.259.060               | -58      | 63.228.144             | 0        | 27.824.694             | 11.259.060  | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 400.949.376        | 533.147.893   | 133      | 491.011.212   | 92       | 491.011.212   | 92       | 439.823.383              | 82       | 51.187.829               | 10       | 323.663.913            | 0        | 116.159.470            | 51.187.829  | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -420.243.416  | -105     | -16.303.567   | 85       | 102.311.899   | -530     | 91.052.839               | -472     | 11.259.060               | -58      | 63.228.144             | 0        | 27.824.694             | 11.259.060  | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 400.949.376        | 533.147.893   | 133      | 491.011.212   | 92       | 491.011.212   | 92       | 439.823.383              | 82       | 51.187.829               | 10       | 323.663.913            | 0        | 116.159.470            | 51.187.829  | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.632.070    | -163     | -229.303      | 36       | 17.597        | -3       | 0                        | 0        | 17.597                   | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 17.597      | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 1.000.000          | 183.349       | 18       | 183.349       | 100      | 183.349       | 100      | 0                        | 0        | 183.349                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 183.349     | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| 15.122.8209.1968.3199                                                                                                    |             | B           |                    | -1.632.070    | -163     | -229.303      | 36       | 17.597        | -3       | 0                        | 0        | 17.597                   | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 17.597      | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 1.000.000          | 183.349       | 18       | 183.349       | 100      | 183.349       | 100      | 0                        | 0        | 183.349                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 183.349     | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.716.955   | -1601    | -85.406.004   | 100      | 10.997.953    | -13      | 0                        | 0        | 10.997.953               | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 10.997.953  | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS                                                                                      |             | A           | 5.664.760          | 90.065.854    | 1590     | 48.784.608    | 54       | 48.784.608    | 54       | 0                        | 0        | 48.784.608               | 54       | 0                      | 0        | 0                      | 48.784.608  | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| 15.122.8209.1984.9818                                                                                                    |             | B           |                    | -90.716.955   | -1601    | -85.406.004   | 100      | 10.997.953    | -13      | 0                        | 0        | 10.997.953               | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 10.997.953  | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 5.664.760          | 90.065.854    | 1590     | 48.784.608    | 54       | 48.784.608    | 54       | 0                        | 0        | 48.784.608               | 54       | 0                      | 0        | 0                      | 48.784.608  | 0                      | 0                    |                         |               |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                          |          |                        |          |                        |             |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                          |          |                        |          |                        |             |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                          |          |                        |          |                        |             |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.337.455   | -107 | -428.667    | 98  | 3.733.093   | -853 |             |      |                        |    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 5.900.000          | 15.530.364   | 263  | 15.529.847  | 100 | 15.529.847  | 100  | 15.529.847  | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 15.529.847              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.2396.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -42.132      | 0    | -42.132     | 100 | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - MOBILIARIOS URBANOS - DISTRITO FEDERAL                      |             | A           |                    | 207.868      | 0    | 207.868     | 100 | 207.868     | 100  | 207.868     | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 207.868                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.2396.5316                                                                                                    |             | B           |                    | -6.295.323   | -107 | -386.535    | 98  | 3.733.093   | -944 | 3.733.093   | -944 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 3.733.093               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - MOBILIARIOS URBANOS - DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 5.900.000          | 15.322.496   | 260  | 15.321.978  | 100 | 15.321.978  | 100  | 15.321.978  | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 15.321.978              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.468.050   | -108 | -164.934    | 35  | 3.591.064   | -767 | 3.551.064   | -759 | 40.000                 | -9 | 0                      | 0                    | 3.551.064               | 40.000             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 6.000.000          | 12.238.522   | 204  | 12.234.749  | 100 | 12.234.749  | 100  | 11.380.976  | 93   | 853.774                | 7  | 0                      | 0                    | 11.380.976              | 853.774            | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.3903.9750                                                                                                    |             | B           |                    | -6.468.050   | -108 | -164.934    | 35  | 3.591.064   | -767 | 3.551.064   | -759 | 40.000                 | -9 | 0                      | 0                    | 3.551.064               | 40.000             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 6.000.000          | 12.238.522   | 204  | 12.234.749  | 100 | 12.234.749  | 100  | 11.380.976  | 93   | 853.774                | 7  | 0                      | 0                    | 11.380.976              | 853.774            | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -229.234.329 | -80  | 58.829.075  | 100 | 63.228.144  | 108  | 63.228.144  | 108  | 0                      | 0  | 63.228.144             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 287.784.366        | 323.910.724  | 113  | 323.663.913 | 100 | 323.663.913 | 100  | 323.663.913 | 100  | 0                      | 0  | 323.663.913            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.8502.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -229.234.329 | -80  | 58.829.075  | 100 | 63.228.144  | 108  | 63.228.144  | 108  | 0                      | 0  | 63.228.144             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 287.784.366        | 323.910.724 | 113      | 323.663.913 | 100      | 323.663.913 | 100      | 323.663.913              | 100      | 0                      | 0        | 323.663.913            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -61.787.707 | -94      | 3.583.546   | 94       | 9.885.499   | 259      | 9.885.499                | 259      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.885.499               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 65.599.300         | 59.208.109  | 90       | 58.648.324  | 99       | 58.648.324  | 99       | 58.648.324               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.648.324              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.8504.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -61.787.707 | -94      | 3.583.546   | 94       | 9.885.499   | 259      | 9.885.499                | 259      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.885.499               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 65.599.300         | 59.208.109  | 90       | 58.648.324  | 99       | 58.648.324  | 99       | 58.648.324               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.648.324              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -24.066.851 | -83      | 7.512.720   | 152      | 10.858.548  | 220      | 10.655.038               | 216      | 203.510                | 4        | 0                      | 0                    | 10.655.038              | 203.510            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 29.000.950         | 32.010.970  | 110      | 31.966.421  | 100      | 31.966.421  | 100      | 30.600.324               | 96       | 1.366.097              | 4        | 0                      | 0                    | 30.600.324              | 1.366.097          | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.8517.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -24.066.851 | -83      | 7.512.720   | 152      | 10.858.548  | 220      | 10.655.038               | 216      | 203.510                | 4        | 0                      | 0                    | 10.655.038              | 203.510            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 29.000.950         | 32.010.970  | 110      | 31.966.421  | 100      | 31.966.421  | 100      | 30.600.324               | 96       | 1.366.097              | 4        | 0                      | 0                    | 30.600.324              | 1.366.097          | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.744.606  | -109     | 1.096.681   | -147     | 1.148.862   | -154     | 1.134.012                | -152     | 14.850                 | -2       | 0                      | 0                    | 1.134.012               | 14.850             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 8.000.000          | 5.833.032   | 73       | 5.832.854   | 100      | 5.832.854   | 100      | 4.727.722                | 81       | 1.105.131              | 19       | 0                      | 0                    | 4.727.722               | 1.105.131          | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.744.606  | -109     | 1.096.681   | -147     | 1.148.862   | -154     | 1.134.012                | -152     | 14.850                 | -2       | 0                      | 0                    | 1.134.012               | 14.850             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 8.000.000          | 5.833.032   | 73       | 5.832.854   | 100      | 5.832.854   | 100      | 4.727.722                | 81       | 1.105.131              | 19       | 0                      | 0                    | 4.727.722               | 1.105.131          | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.767.592  | -119     | 3.850       | -1       | 14.850      | -2       | 0                        | 0        | 14.850                 | -2       | 0                      | 0                    | 0                       | 14.850             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 4.000.000          | 1.105.132  | 28       | 1.105.131 | 100      | 1.105.131 | 100      | 0                        | 0        | 1.105.131              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.105.131          | 0                      | 0                     |
| 15.126.8209.1471.2499                                                                                                    |             | B           |                    | -4.767.592 | -119     | 3.850     | -1       | 14.850    | -2       | 0                        | 0        | 14.850                 | -2       | 0                      | 0                    | 0                       | 14.850             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 4.000.000          | 1.105.132  | 28       | 1.105.131 | 100      | 1.105.131 | 100      | 0                        | 0        | 1.105.131              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.105.131          | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.977.013 | -99      | 1.092.831 | 4754     | 1.134.012 | 4933     | 1.134.012                | 4933     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.134.012               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 4.000.000          | 4.727.901  | 118      | 4.727.722 | 100      | 4.727.722 | 100      | 4.727.722                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.727.722               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.126.8209.2557.2578                                                                                                    |             | B           |                    | -3.977.013 | -99      | 1.092.831 | 4754     | 1.134.012 | 4933     | 1.134.012                | 4933     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.134.012               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 4.000.000          | 4.727.901  | 118      | 4.727.722 | 100      | 4.727.722 | 100      | 4.727.722                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.727.722               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.897.824 | -136     | -277.163  | 56       | 23.720    | -5       | 23.720                   | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 1.400.000          | 155.025    | 11       | 155.025   | 100      | 155.025   | 100      | 155.025                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.025                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.897.824 | -136     | -277.163  | 56       | 23.720    | -5       | 23.720                   | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 1.400.000          | 155.025    | 11       | 155.025   | 100      | 155.025   | 100      | 155.025                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.025                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.897.824 | -136     | -277.163  | 56       | 23.720    | -5       | 23.720                   | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 1.400.000          | 155.025    | 11       | 155.025   | 100      | 155.025   | 100      | 155.025                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.025                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.131.8209.8505.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.897.824 | -136     | -277.163  | 56       | 23.720    | -5       | 23.720                   | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                         |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-NOVACAP-DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                 |             | A           | 1.400.000          | 155.025     | 11       | 155.025     | 100      | 155.025     | 100      | 155.025                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 155.025                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                                                    |             | B           |                    | -7.176.602  | -120     | -86.530     | 7        | 1.372.886   | -117     | 1.372.886                | -117     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.372.886               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                                                         |             | A           | 6.000.000          | 5.964.934   | 99       | 5.959.704   | 100      | 5.959.704   | 100      | 5.959.704                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.959.704               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                                                   |             | B           |                    | -7.176.602  | -120     | -86.530     | 7        | 1.372.886   | -117     | 1.372.886                | -117     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.372.886               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                                                         |             | A           | 6.000.000          | 5.964.934   | 99       | 5.959.704   | 100      | 5.959.704   | 100      | 5.959.704                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.959.704               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                                                   | F           | B           |                    | -7.176.602  | -120     | -86.530     | 7        | 1.372.886   | -117     | 1.372.886                | -117     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.372.886               | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                         |             | A           | 6.000.000          | 5.964.934   | 99       | 5.959.704   | 100      | 5.959.704   | 100      | 5.959.704                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.959.704               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.421.6217.2426.8560                                                                                                                                  |             | B           |                    | -7.176.602  | -120     | -86.530     | 7        | 1.372.886   | -117     | 1.372.886                | -117     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.372.886               | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 6.000.000          | 5.964.934   | 99       | 5.959.704   | 100      | 5.959.704   | 100      | 5.959.704                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.959.704               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                                                    |             | B           |                    | -63.075.781 | -102     | 39.671.576  | -2865    | 119.106.128 | -8601    | 998.046                  | -72      | 118.108.082            | -8529    | 0                      | 0                    | 998.046                 | 118.108.082        | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                                                 |             | A           | 61.691.001         | 453.984.248 | 736      | 450.303.814 | 99       | 450.303.814 | 99       | 998.046                  | 0        | 449.305.768            | 99       | 0                      | 0                    | 998.046                 | 449.305.768        | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                                                   |             | B           |                    | -9.093.838  | -198     | -1.640.170  | 36       | 5.460.770   | -122     | 516.243                  | -11      | 4.944.527              | -110     | 0                      | 0                    | 516.243                 | 4.944.527          | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                                                        |             | A           | 4.600.000          | 19.381.127  | 421      | 18.886.372  | 97       | 18.886.372  | 97       | 516.243                  | 3        | 18.370.130             | 95       | 0                      | 0                    | 516.243                 | 18.370.130         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                               |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                     |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                                      |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.926.589 | -212     | -1.595.250 | 51       | 3.039.969  | -97      | 0                        | 0        | 3.039.969              | -97      | 0                      | 0                    | 0                       | 3.039.969     | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 2.800.000          | 16.064.652 | 574      | 15.853.088 | 99       | 15.853.088 | 99       | 0                        | 0        | 15.853.088             | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 15.853.088    | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1079.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -2.887.157 | -289     | -1.800.817 | 95       | 2.534.402  | -134     | 0                        | 0        | 2.534.402              | -134     | 0                      | 0                    | 0                       | 2.534.402     | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 1.000.000          | 15.504.085 | 1550     | 15.347.521 | 99       | 15.347.521 | 99       | 0                        | 0        | 15.347.521             | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 15.347.521    | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1079.0067                                                                                                    |             | B           |                    | -3.039.433 | -169     | 205.567    | -17      | 505.567    | -41      | 0                        | 0        | 505.567                | -41      | 0                      | 0                    | 0                       | 505.567       | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 1.800.000          | 560.567    | 31       | 505.567    | 90       | 505.567    | 90       | 0                        | 0        | 505.567                | 90       | 0                      | 0                    | 0                       | 505.567       | 0                      | 0                     |
| 1950                                                                                                                     | F           | B           |                    | -377.215   | -126     | 16.637     | -22      | 173.637    | -225     | 0                        | 0        | 173.637                | -225     | 0                      | 0                    | 0                       | 173.637       | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 300.000            | 409.785    | 137      | 173.637    | 42       | 173.637    | 42       | 0                        | 0        | 173.637                | 42       | 0                      | 0                    | 0                       | 173.637       | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1950.0009                                                                                                    |             | B           |                    | 5.312      | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES PÚBLICOS NO - DISTRITO FEDERAL                          |             | A           |                    | 5.312      | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1950.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -485.614   | 0        | -157.000   | 32       | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES PÚBLICOS NO - DISTRITO FEDERAL                          |             | A           |                    | 1.386      | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1950.0017                                                                                                    |             | B           |                    | 173.637    | 0        | 173.637    | 100      | 173.637    | 100      | 0                        | 0        | 173.637                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 173.637       | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES - IMPLANTAÇÃO DE<br>PARQUES PÚBLICOS NO - DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           |                    | 173.637    | 0        | 173.637   | 100      | 173.637   | 100      | 0                        | 0        | 173.637                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 173.637            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1950.0018                                                                                                    |             | B           |                    | 181.160    | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES - IMPLANTAÇÃO DE<br>PARQUES PÚBLICOS NO - DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           |                    | 181.160    | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.1950.9500                                                                                                    |             | B           |                    | -251.711   | -84      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS<br>E PARQUES - IMPLANTAÇÃO DE<br>PARQUES PÚBLICOS NO - DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           | 300.000            | 48.289     | 16       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.054.123 | -211     | -170.000  | 31       | 1.393.883 | -252     | 0                        | 0        | 1.393.883              | -252     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.393.883          | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           | 500.000            | 1.403.701  | 281      | 1.403.501 | 100      | 1.403.501 | 100      | 0                        | 0        | 1.403.501              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.403.501          | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3048.9587                                                                                                    |             | B           |                    | -1.054.123 | -211     | -170.000  | 31       | 1.393.883 | -252     | 0                        | 0        | 1.393.883              | -252     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.393.883          | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>-DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 500.000            | 1.403.701  | 281      | 1.403.501 | 100      | 1.403.501 | 100      | 0                        | 0        | 1.403.501              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.403.501          | 0                      | 0                     |
| 3596                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.416.242 | -142     | 77.430    | -19      | 252.268   | -61      | 0                        | 0        | 252.268                | -61      | 0                      | 0                    | 0                       | 252.268            | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA<br>ESPORTIVA                                                                               |             | A           | 1.000.000          | 652.658    | 65       | 606.877   | 93       | 606.877   | 93       | 0                        | 0        | 606.877                | 93       | 0                      | 0                    | 0                       | 606.877            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3596.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -130.000   | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                                                      |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3596.8593                                                                                                                                                |             | B           |                    | -503.512   | -101     | -37.799   | 1076     | 137.039 | -3901    | 0                        | 0        | 137.039                | -3901    | 0                      | 0                    | 0                       | 137.039            | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000            | 526.488    | 105      | 491.648   | 93       | 491.648 | 93       | 0                        | 0        | 491.648                | 93       | 0                      | 0                    | 0                       | 491.648            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3596.8597                                                                                                                                                |             | B           |                    | -782.730   | -157     | 115.229   | -41      | 115.229 | -41      | 0                        | 0        | 115.229                | -41      | 0                      | 0                    | 0                       | 115.229            | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000            | 126.170    | 25       | 115.229   | 91       | 115.229 | 91       | 0                        | 0        | 115.229                | 91       | 0                      | 0                    | 0                       | 115.229            | 0                      | 0                     |
| 3902                                                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -265.911   | 0        | 84.770    | -32      | 84.770  | -32      | 0                        | 0        | 84.770                 | -32      | 0                      | 0                    | 0                       | 84.770             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                                                                 |             | A           |                    | 334.089    | 0        | 333.027   | 100      | 333.027 | 100      | 0                        | 0        | 333.027                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 333.027            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3902.0005                                                                                                                                                |             | B           |                    | -266.158   | 0        | 84.770    | -32      | 84.770  | -32      | 0                        | 0        | 84.770                 | -32      | 0                      | 0                    | 0                       | 84.770             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 333.842    | 0        | 333.027   | 100      | 333.027 | 100      | 0                        | 0        | 333.027                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 333.027            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6206.3902.0006                                                                                                                                                |             | B           |                    | 246        | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |            |      |           |     |         |       |           |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|-------|-----------|-------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %     | Liquidado |       | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |       |           |       |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |       |           |       |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h   | i       | j     | k         | l     | m                      | n   | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL  |             | A           |                    | 246        | 0    | 0         | 0   | 0       | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4170                                                                                                                     | F           | B           |                    | -53.757    | 0    | -53.757   | 100 | 516.243 | -960  | 516.243   | -960  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 516.243                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           |                    | 516.243    | 0    | 516.243   | 100 | 516.243 | 100   | 516.243   | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 516.243                 | 0                  | 0                      |
| 15.451.6206.4170.0040                                                                                                    |             | B           |                    | -25.124    | 0    | -25.124   | 100 | 174.876 | -696  | 174.876   | -696  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 174.876                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           |                    | 174.876    | 0    | 174.876   | 100 | 174.876 | 100   | 174.876   | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 174.876                 | 0                  | 0                      |
| 15.451.6206.4170.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -28.633    | 0    | -28.633   | 100 | 341.367 | -1192 | 341.367   | -1192 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 341.367                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           |                    | 341.367    | 0    | 341.367   | 100 | 341.367 | 100   | 341.367   | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 341.367                 | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -785.636   | -112 | -85.636   | 100 | 158.854 | -185  | 158.854   | -185  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 158.854                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 700.000            | 414.364    | 59   | 414.364   | 100 | 414.364 | 100   | 158.854   | 38    | 255.509                | 62  | 0                      | 0                    | 158.854                 | 255.509            | 0                      |
| 3247                                                                                                                     | F           | B           |                    | -785.636   | -112 | -85.636   | 100 | 158.854 | -185  | 158.854   | -185  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 158.854                 | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE FEIRAS                                                                                                        |             | A           | 700.000            | 414.364    | 59   | 414.364   | 100 | 414.364 | 100   | 158.854   | 38    | 255.509                | 62  | 0                      | 0                    | 158.854                 | 255.509            | 0                      |
| 15.451.6207.3247.9262                                                                                                    |             | B           |                    | -744.491   | -149 | -244.491  | 100 | 0       | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA REGIÃO ADM.DE SANTA MARIA -RA XIII - JS                                                   |             | A           | 500.000            | 255.509    | 51   | 255.509   | 100 | 255.509 | 100   | 0         | 0     | 255.509                | 100 | 0                      | 0                    | 0                       | 255.509            | 0                      |
| 15.451.6207.3247.9263                                                                                                    |             | B           |                    | -41.146    | -21  | 158.854   | 100 | 158.854 | 100   | 158.854   | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 158.854                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |         |       |           |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |         |       |           |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |     |         |       |           |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |             |     |             |      |             |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|-----------|-----|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %   | Empenhado   | %    | Total       | %    | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |     |             |      |             |      |           |     |                        |      | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |     |             |      |             |      |           |     |                        |      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA<br>REGIÃO ADM.DE SANTA MARIA -RA XIII<br>- JS                                             |             | A           | 200.000            | 158.854     | 79  | 158.854     | 100  | 158.854     | 100  | 158.854   | 100 | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 158.854                 | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.415.826 | -93 | 41.411.767  | 1069 | 108.221.053 | 2793 | 322.949   | 8   | 107.898.104            | 2784 | 0                      | 0                    | 322.949                 | 107.898.104        | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 54.291.000         | 426.149.387 | 785 | 422.963.709 | 99   | 422.963.709 | 99   | 322.949   | 0   | 422.640.760            | 99   | 0                      | 0                    | 322.949                 | 422.640.760        | 0                      |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.415.826 | -93 | 41.411.767  | 1069 | 108.221.053 | 2793 | 322.949   | 8   | 107.898.104            | 2784 | 0                      | 0                    | 322.949                 | 107.898.104        | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO                                                                                      |             | A           | 54.291.000         | 426.149.387 | 785 | 422.963.709 | 99   | 422.963.709 | 99   | 322.949   | 0   | 422.640.760            | 99   | 0                      | 0                    | 322.949                 | 422.640.760        | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -90.909     | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           |                    | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -250.000    | 0   | -250.000    | 100  | 0           | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           |                    | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0028                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           |                    | 1.000.000   | 0   | 1.000.000   | 100  | 1.000.000   | 100  | 0         | 0   | 1.000.000              | 100  | 0                      | 0                    | 0                       | 1.000.000          | 0                      |
| 15.451.6209.1110.0029                                                                                                    |             | B           |                    | 941.918     | 0   | 941.918     | 100  | 941.918     | 100  | 0         | 0   | 941.918                | 100  | 0                      | 0                    | 0                       | 941.918            | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE<br>URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           |                    | 941.918     | 0   | 941.918     | 100  | 941.918     | 100  | 0         | 0   | 941.918                | 100  | 0                      | 0                    | 0                       | 941.918            | 0                      |
| 15.451.6209.1110.8111                                                                                                    |             | B           |                    | -40.546.719 | -90 | 40.548.965  | 911  | 105.327.275 | 2365 | 0         | 0   | 105.327.275            | 2365 | 0                      | 0                    | 0                       | 105.327.275        | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |     |             |      |             |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |     |             |      |             |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |     |             |      |             |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 45.000.000         | 422.255.609 | 938      | 419.069.930 | 99       | 419.069.930 | 99       | 0                        | 0        | 419.069.930            | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 419.069.930        | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8189                                                                                                    |             | B           |                    | -2.226.066  | -111     | -226.066    | 100      | 878.911     | -389     | 0                        | 0        | 878.911                | -389     | 0                      | 0                    | 0                       | 878.911            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 2.000.000          | 878.911     | 44       | 878.911     | 100      | 878.911     | 100      | 0                        | 0        | 878.911                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 878.911            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8191                                                                                                    |             | B           |                    | -1.232.000  | -228     | -391.000    | 57       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 541.000            | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8194                                                                                                    |             | B           |                    | -2.262.051  | -113     | 37.949      | -14      | 322.949     | -123     | 322.949                  | -123     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.949                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 2.000.000          | 322.949     | 16       | 322.949     | 100      | 322.949     | 100      | 322.949                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.949                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8195                                                                                                    |             | B           |                    | -2.050.000  | -100     | 750.000     | 0        | 750.000     | 0        | 0                        | 0        | 750.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 750.000            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 2.050.000          | 750.000     | 37       | 750.000     | 100      | 750.000     | 100      | 0                        | 0        | 750.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 750.000            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8198                                                                                                    |             | B           |                    | -1.500.000  | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 1.500.000          | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8199                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 1.000.000          | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6209.1110.8201                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000    | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 200.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.780.480   | -132     | -14.385     | 2        | 5.265.451   | -774     | 0                        | 0        | 5.265.451              | -774     | 0                      | 0                    | 0                       | 5.265.451          | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 2.100.001          | 8.039.370    | 383      | 8.039.370   | 100      | 8.039.370   | 100      | 0                        | 0        | 8.039.370              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 8.039.370          | 0                      | 0                     |
| 1223                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.580.479   | -129     | -14.385     | 2        | 5.265.451   | -907     | 0                        | 0        | 5.265.451              | -907     | 0                      | 0                    | 0                       | 5.265.451          | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                   |             | A           | 2.000.000          | 8.039.370    | 402      | 8.039.370   | 100      | 8.039.370   | 100      | 0                        | 0        | 8.039.370              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 8.039.370          | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.1223.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -2.580.479   | -129     | -14.385     | 2        | 5.265.451   | -907     | 0                        | 0        | 5.265.451              | -907     | 0                      | 0                    | 0                       | 5.265.451          | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 2.000.000          | 8.039.370    | 402      | 8.039.370   | 100      | 8.039.370   | 100      | 0                        | 0        | 8.039.370              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 8.039.370          | 0                      | 0                     |
| 4026                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.001     | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.                                   |             | A           | 100.001            | 1            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6216.4026.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -200.001     | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECI - DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 100.001            | 1            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -196.644.666 | -73      | 72.501.469  | 100      | 100.411.966 | 139      | 100.411.966              | 139      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.411.966             | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 269.009.500        | 621.098.503  | 231      | 621.018.664 | 100      | 621.018.664 | 100      | 621.018.664              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 621.018.664             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -196.644.666 | -73      | 72.501.469  | 100      | 100.411.966 | 139      | 100.411.966              | 139      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.411.966             | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                     |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                     |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                      |             | A           | 269.009.500        | 621.098.503  | 231      | 621.018.664 | 100      | 621.018.664 | 100      | 621.018.664              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 621.018.664             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8508                                                                                                | F           | B           |                    | -196.644.666 | -73      | 72.501.469  | 100      | 100.411.966 | 139      | 100.411.966              | 139      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.411.966             | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                       |             | A           | 269.009.500        | 621.098.503  | 231      | 621.018.664 | 100      | 621.018.664 | 100      | 621.018.664              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 621.018.664             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0001                                                                               |             | B           |                    | -77.603.100  | -67      | 38.813.859  | 100      | 59.631.669  | 154      | 59.631.669               | 154      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.631.669              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 116.300.000        | 244.447.758  | 210      | 244.394.095 | 100      | 244.394.095 | 100      | 244.394.095              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 244.394.095             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.0002                                                                               |             | B           |                    | -118.741.565 | -78      | 33.687.610  | 100      | 40.780.297  | 121      | 40.780.297               | 121      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.780.297              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 152.409.500        | 376.650.746  | 247      | 376.624.568 | 100      | 376.624.568 | 100      | 376.624.568              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 376.624.568             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.8508.9261                                                                               |             | B           |                    | -300.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-                           |             | A           | 300.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                 |             | B           |                    | -273.415     | 0        | -273.415    | 100      | 226.585     | -83      | 0                        | 0        | 226.585                | -83      | 0                      | 0                    | 0                       | 226.585            | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                    |             | A           |                    | 226.585      | 0        | 226.585     | 100      | 226.585     | 100      | 0                        | 0        | 226.585                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 226.585            | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                |             | B           |                    | -273.415     | 0        | -273.415    | 100      | 226.585     | -83      | 0                        | 0        | 226.585                | -83      | 0                      | 0                    | 0                       | 226.585            | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                      |             | A           |                    | 226.585      | 0        | 226.585     | 100      | 226.585     | 100      | 0                        | 0        | 226.585                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 226.585            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 1836                                                                                                                     | F           | B           |                    | -273.415    | 0        | -273.415    | 100      | 226.585     | -83      | 0                        | 0        | 226.585                | -83      | 0                      | 0                    | 0                       | 226.585       | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           |                    | 226.585     | 0        | 226.585     | 100      | 226.585     | 100      | 0                        | 0        | 226.585                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 226.585       | 0                      | 0                     |
| 15.752.6209.1836.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -273.415    | 0        | -273.415    | 100      | 226.585     | -83      | 0                        | 0        | 226.585                | -83      | 0                      | 0                    | 0                       | 226.585       | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APOIO A AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                |             | A           |                    | 226.585     | 0        | 226.585     | 100      | 226.585     | 100      | 0                        | 0        | 226.585                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 226.585       | 0                      | 0                     |
| 17                                                                                                                       |             | B           |                    | 68.224.725  | 308      | 90.794.574  | 100      | 116.722.781 | 129      | 116.722.781              | 129      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.722.781             | 0             | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO.                                                                                                              |             | A           | 22.185.000         | 275.839.383 | 1243     | 275.839.382 | 100      | 275.839.382 | 100      | 275.839.382              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.839.382             | 0             | 0                      | 0                     |
| 512                                                                                                                      |             | B           |                    | 68.224.725  | 308      | 90.794.574  | 100      | 116.722.781 | 129      | 116.722.781              | 129      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.722.781             | 0             | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                                                 |             | A           | 22.185.000         | 275.839.383 | 1243     | 275.839.382 | 100      | 275.839.382 | 100      | 275.839.382              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.839.382             | 0             | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | 68.224.725  | 308      | 90.794.574  | 100      | 116.722.781 | 129      | 116.722.781              | 129      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.722.781             | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 22.185.000         | 275.839.383 | 1243     | 275.839.382 | 100      | 275.839.382 | 100      | 275.839.382              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.839.382             | 0             | 0                      | 0                     |
| 2903                                                                                                                     | F           | B           |                    | 68.224.725  | 308      | 90.794.574  | 100      | 116.722.781 | 129      | 116.722.781              | 129      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.722.781             | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                                    |             | A           | 22.185.000         | 275.839.383 | 1243     | 275.839.382 | 100      | 275.839.382 | 100      | 275.839.382              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.839.382             | 0             | 0                      | 0                     |
| 17.512.6209.2903.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 68.224.725  | 308      | 90.794.574  | 100      | 116.722.781 | 129      | 116.722.781              | 129      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.722.781             | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 22.185.000         | 275.839.383 | 1243     | 275.839.382 | 100      | 275.839.382 | 100      | 275.839.382              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.839.382             | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | 611.379     | 0        | 611.379    | 100      | 1.612.446  | 264      | 0                        | 0        | 1.612.446              | 264      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.612.446          | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           |                    | 2.611.379   | 0        | 2.611.379  | 100      | 2.611.379  | 100      | 0                        | 0        | 2.611.379              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.611.379          | 0                      | 0                     |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | 611.379     | 0        | 611.379    | 100      | 1.612.446  | 264      | 0                        | 0        | 1.612.446              | 264      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.612.446          | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           |                    | 2.611.379   | 0        | 2.611.379  | 100      | 2.611.379  | 100      | 0                        | 0        | 2.611.379              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.611.379          | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | 611.379     | 0        | 611.379    | 100      | 1.612.446  | 264      | 0                        | 0        | 1.612.446              | 264      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.612.446          | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           |                    | 2.611.379   | 0        | 2.611.379  | 100      | 2.611.379  | 100      | 0                        | 0        | 2.611.379              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.611.379          | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                                                                     | F           | B           |                    | 611.379     | 0        | 611.379    | 100      | 1.612.446  | 264      | 0                        | 0        | 1.612.446              | 264      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.612.446          | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                            |             | A           |                    | 2.611.379   | 0        | 2.611.379  | 100      | 2.611.379  | 100      | 0                        | 0        | 2.611.379              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.611.379          | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.3048.0027                                                                                                    |             | B           |                    | 611.379     | 0        | 611.379    | 100      | 1.612.446  | 264      | 0                        | 0        | 1.612.446              | 264      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.612.446          | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- Reforma de Campo Sintético no Distrito<br>Federal - JS - DISTRITO FEDERAL             |             | A           |                    | 2.611.379   | 0        | 2.611.379  | 100      | 2.611.379  | 100      | 0                        | 0        | 2.611.379              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.611.379          | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -78.479.578 | -102     | 1.074.293  | -57      | 18.969.986 | -1003    | 18.969.986               | -1003    | 0                      | 0        | 8.893.023              | 0                    | 10.076.963              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 76.588.703         | 67.654.642  | 88       | 63.989.753 | 95       | 63.989.753 | 95       | 63.599.852               | 94       | 389.901                | 1        | 42.053.923             | 0                    | 21.545.929              | 0                  | 0                      | 389.901               |
| 843                                                                                                                      |             | B           |                    | -399.155    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                                                                                                |             | A           | 400.000            | 399.155     | 100      | 389.901    | 98       | 389.901    | 98       | 0                        | 0        | 389.901                | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 389.901               |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d          | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |               |                        |                       |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -399.155    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 400.000            | 399.155     | 100      | 389.901    | 98       | 389.901    | 98       | 0                        | 0        | 389.901                | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 389.901               |
| 9096                                                                                                                     | F           | B           |                    | -399.155    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E<br>PASEP                                                  |             | A           | 400.000            | 399.155     | 100      | 389.901    | 98       | 389.901    | 98       | 0                        | 0        | 389.901                | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 389.901               |
| 28.843.0001.9096.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -399.155    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E<br>PASEP--DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 400.000            | 399.155     | 100      | 389.901    | 98       | 389.901    | 98       | 0                        | 0        | 389.901                | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 389.901               |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -78.080.423 | -102     | 1.074.293  | -57      | 18.969.986 | -1003    | 18.969.986               | -1003    | 0                      | 0        | 8.893.023              | 0                    | 10.076.963              | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 76.188.703         | 67.255.486  | 88       | 63.599.852 | 95       | 63.599.852 | 95       | 63.599.852               | 95       | 0                      | 0        | 42.053.923             | 0                    | 21.545.929              | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -78.080.423 | -102     | 1.074.293  | -57      | 18.969.986 | -1003    | 18.969.986               | -1003    | 0                      | 0        | 8.893.023              | 0                    | 10.076.963              | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 76.188.703         | 67.255.486  | 88       | 63.599.852 | 95       | 63.599.852 | 95       | 63.599.852               | 95       | 0                      | 0        | 42.053.923             | 0                    | 21.545.929              | 0             | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.911.713 | -107     | -2.735.936 | 94       | 15.030.237 | -515     | 15.030.237               | -515     | 0                      | 0        | 4.953.274              | 0                    | 10.076.963              | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 42.991.586         | 30.263.200  | 70       | 28.907.897 | 96       | 28.907.897 | 96       | 28.907.897               | 96       | 0                      | 0        | 7.771.833              | 0                    | 21.136.065              | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -45.911.713 | -107     | -2.735.936 | 94       | 15.030.237 | -515     | 15.030.237               | -515     | 0                      | 0        | 4.953.274              | 0                    | 10.076.963              | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>NOVACAP-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 42.991.586         | 30.263.200  | 70       | 28.907.897 | 96       | 28.907.897 | 96       | 28.907.897               | 96       | 0                      | 0        | 7.771.833              | 0                    | 21.136.065              | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL                                   |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %    | Empenhado     | %   | Total         |     | Liquidado     |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                  |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                  |             |             |                    |               |      |               |     |               |     |               |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                  |             |             | a                  | b             | b/a  | c             | c/b | d             | d/b | e             | e/b | f                      | f/b | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9050                                                                             | F           | B           |                    | -30.975.598   | -97  | 3.848.823     | 343 | 3.939.749     | 351 | 3.939.749     | 351 | 0                      | 0   | 3.939.749              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                           |             | A           | 32.097.117         | 36.406.191    | 113  | 34.282.091    | 94  | 34.282.091    | 94  | 34.282.091    | 94  | 0                      | 0   | 34.282.091             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0001                                                            |             | B           |                    | -30.975.598   | -97  | 3.848.823     | 343 | 3.939.749     | 351 | 3.939.749     | 351 | 0                      | 0   | 3.939.749              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- NOVACAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 32.097.117         | 36.406.191    | 113  | 34.282.091    | 94  | 34.282.091    | 94  | 34.282.091    | 94  | 0                      | 0   | 34.282.091             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                             | F           | B           |                    | -1.193.112    | -108 | -38.595       | 41  | 0             | 0   | 0             | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               |             | A           | 1.100.000          | 586.095       | 53   | 409.864       | 70  | 409.864       | 70  | 409.864       | 70  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 409.864                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0041                                                            |             | B           |                    | -1.193.112    | -108 | -38.595       | 41  | 0             | 0   | 0             | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 1.100.000          | 586.095       | 53   | 409.864       | 70  | 409.864       | 70  | 409.864       | 70  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 409.864                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL               | F           | B           |                    | -707.699.782  | -84  | 188.809.297   | 137 | 461.907.260   | 334 | 330.686.236   | 239 | 131.221.024            | 95  | 72.121.167             | 0                    | 258.565.069             | 131.221.024        | 0                      | 0                     |
|                                                                                  |             | A           | 845.823.580        | 1.966.515.625 | 232  | 1.916.948.372 | 97  | 1.916.948.372 | 97  | 1.412.121.778 | 72  | 504.826.593            | 26  | 365.717.836            | 0                    | 1.046.403.943           | 504.436.692        | 0                      | 389.901               |
|                                                                                  | T           | A           | 845.823.580        | 1.966.515.625 | 232  | 1.916.948.372 | 97  | 1.916.948.372 | 97  | 1.412.121.778 | 72  | 504.826.593            | 26  | 365.717.836            | 0                    | 1.046.403.943           | 504.436.692        | 0                      | 389.901               |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 15                                                     |             | B           |                    | -599.567.907 | -88      | 94.579.348  | 114      | 149.924.068 | 181      | 145.572.706              | 176      | 4.351.362              | 5        | 21.762.234             | 0                    | 123.810.472             | 4.351.362          | 0                      |
| URBANISMO.                                             |             | A           | 682.478.393        | 817.053.826  | 120      | 803.348.198 | 98       | 803.348.198 | 98       | 796.473.454              | 97       | 6.874.743              | 1        | 108.941.321            | 0                    | 687.532.133             | 6.874.743          | 0                      |
| 122                                                    |             | B           |                    | -140.155.277 | -89      | 23.681.962  | 135      | 29.685.035  | 170      | 27.697.039               | 158      | 1.987.996              | 11       | 21.762.234             | 0                    | 5.934.805               | 1.987.996          | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                   |             | A           | 157.637.284        | 143.936.984  | 91       | 138.890.640 | 96       | 138.890.640 | 96       | 136.834.039              | 95       | 2.056.601              | 1        | 108.941.321            | 0                    | 27.892.718              | 2.056.601          | 0                      |
| 6203                                                   |             | B           |                    | -150.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                 |             | A           | 150.000            | 1.259.965    | 840      | 1.259.965   | 100      | 1.259.965   | 100      | 1.259.965                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.259.965               | 0                  | 0                      |
| 2619                                                   | F           | B           |                    | -150.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                    |             | A           | 150.000            | 1.259.965    | 840      | 1.259.965   | 100      | 1.259.965   | 100      | 1.259.965                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.259.965               | 0                  | 0                      |
| 15.122.6203.2619.0002                                  |             | B           |                    | -150.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 150.000            | 1.259.965    | 840      | 1.259.965   | 100      | 1.259.965   | 100      | 1.259.965                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.259.965               | 0                  | 0                      |
| 8209                                                   |             | B           |                    | -140.005.277 | -89      | 23.681.962  | 135      | 29.685.035  | 170      | 27.697.039               | 158      | 1.987.996              | 11       | 21.762.234             | 0                    | 5.934.805               | 1.987.996          | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                   |             | A           | 157.487.284        | 142.677.019  | 91       | 137.630.675 | 96       | 137.630.675 | 96       | 135.574.074              | 95       | 2.056.601              | 1        | 108.941.321            | 0                    | 26.632.753              | 2.056.601          | 0                      |
| 1471                                                   | F           | B           |                    | -10.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                  |             | A           | 10.000             | 10.000       | 100      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                        |       |       |                 |            |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total     | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |           |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |           |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 15.122.8209.1471.5851                                                                                                    |       | B     |                 | -10.000    | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                                         |       | A     | 10.000          | 10.000     | 100   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2396                                                                                                                     | F     | B     |                 | -100.000   | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |       | A     | 100.000         | 0          | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 15.122.8209.2396.5337                                                                                                    |       | B     |                 | -100.000   | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL          |       | A     | 100.000         | 0          | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2557                                                                                                                     | F     | B     |                 | -99.924    | -5    | 1.608.857 | 83    | 3.589.243 | 184   | 1.714.497             | 88    | 1.874.746           | 96    | 0                   | 0                 | 1.714.497            | 1.874.746          | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |       | A     | 2.050.000       | 6.624.632  | 323   | 5.442.598 | 82    | 5.442.598 | 82    | 3.567.852             | 54    | 1.874.746           | 28    | 0                   | 0                 | 3.567.852            | 1.874.746          | 0                   | 0                  |
| 15.122.8209.2557.5182                                                                                                    |       | B     |                 | -99.924    | -5    | 1.608.857 | 83    | 3.589.243 | 184   | 1.714.497             | 88    | 1.874.746           | 96    | 0                   | 0                 | 1.714.497            | 1.874.746          | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL               |       | A     | 2.050.000       | 6.624.632  | 323   | 5.442.598 | 82    | 5.442.598 | 82    | 3.567.852             | 54    | 1.874.746           | 28    | 0                   | 0                 | 3.567.852            | 1.874.746          | 0                   | 0                  |
| 4088                                                                                                                     | F     | B     |                 | -150.000   | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |       | A     | 150.000         | 26.320     | 18    | 26.320    | 100   | 26.320    | 100   | 26.320                | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 26.320               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 15.122.8209.4088.0004                                                                                                    |       | B     |                 | -150.000   | -100  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |       |       |                 |            |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SLU - DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 150.000            | 26.320       | 18       | 26.320      | 100      | 26.320      | 100      | 26.320                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.320                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -112.043.797 | -89      | 18.991.844  | 140      | 21.762.234  | 160      | 21.762.234               | 160      | 0                      | 0        | 21.762.234             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 125.622.074        | 112.194.703  | 89       | 108.941.321 | 97       | 108.941.321 | 97       | 108.941.321              | 97       | 0                      | 0        | 108.941.321            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.8502.8880                                                                                                    |             | B           |                    | -112.043.797 | -89      | 18.991.844  | 140      | 21.762.234  | 160      | 21.762.234               | 160      | 0                      | 0        | 21.762.234             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 125.622.074        | 112.194.703  | 89       | 108.941.321 | 97       | 108.941.321 | 97       | 108.941.321              | 97       | 0                      | 0        | 108.941.321            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.081.486  | -99      | 1.099.936   | 1002     | 1.101.683   | 1003     | 1.101.683                | 1003     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.101.683               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 10.191.273         | 7.064.956    | 69       | 6.768.061   | 96       | 6.768.061   | 96       | 6.768.061                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.768.061               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.8504.9686                                                                                                    |             | B           |                    | -10.081.486  | -99      | 1.099.936   | 1002     | 1.101.683   | 1003     | 1.101.683                | 1003     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.101.683               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 10.191.273         | 7.064.956    | 69       | 6.768.061   | 96       | 6.768.061   | 96       | 6.768.061                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.768.061               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.520.070  | -90      | 1.981.325   | 107      | 3.231.875   | 175      | 3.118.625                | 169      | 113.250                | 6        | 0                      | 0                    | 3.118.625               | 113.250            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 19.363.937         | 16.756.409   | 87       | 16.452.374  | 98       | 16.452.374  | 98       | 16.270.519               | 97       | 181.855                | 1        | 0                      | 0                    | 16.270.519              | 181.855            | 0                      | 0                     |
| 15.122.8209.8517.9762                                                                                                    |             | B           |                    | -17.520.070  | -90      | 1.981.325   | 107      | 3.231.875   | 175      | 3.118.625                | 169      | 113.250                | 6        | 0                      | 0                    | 3.118.625               | 113.250            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 19.363.937         | 16.756.409   | 87       | 16.452.374  | 98       | 16.452.374  | 98       | 16.270.519               | 97       | 181.855                | 1        | 0                      | 0                    | 16.270.519              | 181.855            | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -161.703     | -108     | -37.072     | 317      | 31.525      | -269     | 31.525                   | -269     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.525                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|-----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b  | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |           | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          |           | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 150.000            | 138.297      | 92       | 96.831      | 70       | 96.831      | 70       | 96.831                   | 70       | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 96.831                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -161.703     | -108     | -37.072     | 317      | 31.525      | -269     | 31.525                   | -269     | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 31.525                  | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 150.000            | 138.297      | 92       | 96.831      | 70       | 96.831      | 70       | 96.831                   | 70       | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 96.831                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -161.703     | -108     | -37.072     | 317      | 31.525      | -269     | 31.525                   | -269     | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 31.525                  | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 150.000            | 138.297      | 92       | 96.831      | 70       | 96.831      | 70       | 96.831                   | 70       | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 96.831                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.131.8209.8505.8738                                                                                                    |             | B           |                    | -161.703     | -108     | -37.072     | 317      | 31.525      | -269     | 31.525                   | -269     | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 31.525                  | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL-SERVIÇO DE LIMPEZA<br>URBANA-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 150.000            | 138.297      | 92       | 96.831      | 70       | 96.831      | 70       | 96.831                   | 70       | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 96.831                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -459.250.927 | -88      | 70.934.459  | 108      | 120.207.507 | 184      | 117.844.142              | 180      | 2.363.366 | 4                      | 0                      | 0                    | 117.844.142             | 2.363.366     | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 524.691.109        | 672.978.545  | 128      | 664.360.726 | 99       | 664.360.726 | 99       | 659.542.584              | 98       | 4.818.142 | 1                      | 0                      | 0                    | 659.542.584             | 4.818.142     | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -457.240.927 | -87      | 70.934.459  | 105      | 120.207.507 | 178      | 117.844.142              | 175      | 2.363.366 | 4                      | 0                      | 0                    | 117.844.142             | 2.363.366     | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 524.681.109        | 672.978.545  | 128      | 664.360.726 | 99       | 664.360.726 | 99       | 659.542.584              | 98       | 4.818.142 | 1                      | 0                      | 0                    | 659.542.584             | 4.818.142     | 0                      | 0                     |
| 2079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -437.739.408 | -85      | 80.538.012  | 107      | 117.299.376 | 155      | 116.919.612              | 155      | 379.764   | 1                      | 0                      | 0                    | 116.919.612             | 379.764       | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE<br>LIMPEZA PÚBLICA                                                                          |             | A           | 513.269.109        | 660.204.653  | 129      | 658.358.682 | 100      | 658.358.682 | 100      | 657.978.917              | 100      | 379.764   | 0                      | 0                      | 0                    | 657.978.917             | 379.764       | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.2079.6118                                                                                                    |             | B           |                    | -437.519.173 | -85      | 80.158.247  | 107      | 116.919.612 | 156      | 116.919.612              | 156      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 116.919.612             | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 512.669.109        | 659.674.888 | 129      | 657.829.381 | 100      | 657.829.381 | 100      | 657.829.381 | 100 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 657.829.381             | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.2079.6129                                                                                                    |             | B           |                    | -220.235    | -37      | 379.764     | 100      | 379.764     | 100      | 0           | 0   | 379.764                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 379.764            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 600.000            | 529.765     | 88       | 529.301     | 100      | 529.301     | 100      | 149.536     | 28  | 379.764                | 72       | 0                      | 0                    | 149.536                 | 379.764            | 0                      |
| 2582                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.152.871  | -103     | 35.520      | -23      | 74.530      | -49      | 74.530      | -49 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.530                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR                                                              |             | A           | 5.000.000          | 733.314     | 15       | 712.693     | 97       | 712.693     | 97       | 712.693     | 97  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 712.693                 | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.2582.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -5.152.871  | -103     | 35.520      | -23      | 74.530      | -49      | 74.530      | -49 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.530                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 5.000.000          | 733.314     | 15       | 712.693     | 97       | 712.693     | 97       | 712.693     | 97  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 712.693                 | 0                  | 0                      |
| 2654                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE                                                                                 |             | A           | 2.000              | 2.000       | 100      | 974         | 49       | 974         | 49       | 974         | 49  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 974                     | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.2654.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 2.000              | 2.000       | 100      | 974         | 49       | 974         | 49       | 974         | 49  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 974                     | 0                  | 0                      |
| 3002                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.273.639 | -342     | -6.402.477  | 88       | 1.597.523   | -22      | 0           | 0   | 1.597.523              | -22      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.597.523          | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs                                                                        |             | A           | 3.000.000          | 1.747.715   | 58       | 1.747.714   | 100      | 1.747.714   | 100      | 0           | 0   | 1.747.714              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.747.714          | 0                      |
| 15.452.6209.3002.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -10.273.639 | -342     | -6.402.477  | 88       | 1.597.523   | -22      | 0           | 0   | 1.597.523              | -22      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.597.523          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                        |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c          |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-- DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 3.000.000          | 1.747.715  | 58       | 1.747.714  | 100      | 1.747.714 | 100      | 0                        | 0        | 1.747.714              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.747.714          | 0                      | 0                     |
| 3013                                                                                                                     | F           | B           |                    | -400.000   | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                       |             | A           | 400.000            | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.3013.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -400.000   | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 400.000            | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3016                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.663.933 | -122     | -4.086.596 | 616      | 386.078   | -58      | 0                        | 0        | 386.078                | -58      | 0                      | 0                    | 0                       | 386.078            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                        |             | A           | 3.000.000          | 9.431.786  | 314      | 2.690.663  | 29       | 2.690.663 | 29       | 0                        | 0        | 2.690.663              | 29       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.690.663          | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.3016.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.663.933 | -122     | -4.086.596 | 616      | 386.078   | -58      | 0                        | 0        | 386.078                | -58      | 0                      | 0                    | 0                       | 386.078            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 3.000.000          | 9.431.786  | 314      | 2.690.663  | 29       | 2.690.663 | 29       | 0                        | 0        | 2.690.663              | 29       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.690.663          | 0                      | 0                     |
| 3101                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.077     | -91      | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA                                                                               |             | A           | 10.000             | 9.077      | 91       | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.452.6209.3101.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -9.077     | -91      | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA-- SAMAMBAIA                                                                   |             | A           | 10.000             | 9.077      | 91       | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0           | 0        | 850.000    | 0        | 850.000    | 0        | 850.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 850.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           |                    | 850.000     | 0        | 850.000    | 100      | 850.000    | 100      | 850.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 850.000                 | 0                  | 0                      |
| 15.452.6209.9107.0069                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 850.000    | 0        | 850.000    | 0        | 850.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 850.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           |                    | 850.000     | 0        | 850.000    | 100      | 850.000    | 100      | 850.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 850.000                 | 0                  | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.010.000  | -20100   | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4094                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.010.000  | -20100   | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS                                                                      |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.452.6210.4094.2256                                                                                                    |             | B           |                    | -2.010.000  | -20100   | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS- SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-                                          |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -24.360.058 | -91      | 4.450.573  | 192      | 4.458.179  | 192      | 4.458.179                | 192      | 0                      | 0        | 2.289.104              | 0                    | 2.169.075               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 26.676.574         | 24.662.709  | 92       | 24.508.512 | 99       | 24.508.512 | 99       | 24.508.512               | 99       | 0                      | 0        | 11.845.105             | 0                    | 12.663.407              | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -24.360.058 | -91      | 4.450.573  | 192      | 4.458.179  | 192      | 4.458.179                | 192      | 0                      | 0        | 2.289.104              | 0                    | 2.169.075               | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 26.676.574         | 24.662.709  | 92       | 24.508.512 | 99       | 24.508.512 | 99       | 24.508.512               | 99       | 0                      | 0        | 11.845.105             | 0                    | 12.663.407              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -24.360.058 | -91      | 4.450.573  | 192      | 4.458.179  | 192      | 4.458.179                | 192      | 0                      | 0        | 2.289.104              | 0                    | 2.169.075               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 26.676.574         | 24.662.709  | 92       | 24.508.512 | 99       | 24.508.512 | 99       | 24.508.512               | 99       | 0                      | 0        | 11.845.105             | 0                    | 12.663.407              | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.162.069  | -108     | 758.201    | -192     | 758.201    | -192     | 758.201                  | -192     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 758.201                 | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 4.767.574          | 3.886.247   | 82       | 3.831.473  | 99       | 3.831.473  | 99       | 3.831.473                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.831.473               | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.6190                                                                                                    |             | B           |                    | -5.162.069  | -108     | 758.201    | -192     | 758.201    | -192     | 758.201                  | -192     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 758.201                 | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR-<br>SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-<br>DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 4.767.574          | 3.886.247   | 82       | 3.831.473  | 99       | 3.831.473  | 99       | 3.831.473                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.831.473               | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.440.465  | -94      | 1.331.106  | 238      | 1.331.106  | 238      | 1.331.106                | 238      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.331.106               | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                                                            |             | A           | 10.000.000         | 8.262.393   | 83       | 8.262.393  | 100      | 8.262.393  | 100      | 8.262.393                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.262.393               | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9033.9559                                                                                                    |             | B           |                    | -9.440.465  | -94      | 1.331.106  | 238      | 1.331.106  | 238      | 1.331.106                | 238      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.331.106               | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-SERVIÇO DE<br>LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 10.000.000         | 8.262.393   | 83       | 8.262.393  | 100      | 8.262.393  | 100      | 8.262.393                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.262.393               | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.298.233  | -83      | 1.754.982  | 103      | 1.754.982  | 103      | 1.754.982                | 103      | 0                      | 0        | 1.754.982              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 10.000.000         | 10.013.350  | 100      | 10.013.349 | 100      | 10.013.349 | 100      | 10.013.349               | 100      | 0                      | 0        | 10.013.349             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -8.298.233  | -83      | 1.754.982  | 103      | 1.754.982  | 103      | 1.754.982                | 103      | 0                      | 0        | 1.754.982              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SERVIÇO DE LIMPEZA<br>URBANA-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 10.000.000         | 10.013.350  | 100      | 10.013.349 | 100      | 10.013.349 | 100      | 10.013.349               | 100      | 0                      | 0        | 10.013.349             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.531.453     | -80      | 533.712       | 141      | 534.122       | 141      | 534.122                  | 141      | 0                      | 0        | 534.122                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 1.909.000          | 1.930.850      | 101      | 1.831.756     | 95       | 1.831.756     | 95       | 1.831.756                | 95       | 0                      | 0        | 1.831.756              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.7162                                                                                                    |             | B           |                    | -1.531.453     | -80      | 533.712       | 141      | 534.122       | 141      | 534.122                  | 141      | 0                      | 0        | 534.122                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 1.909.000          | 1.930.850      | 101      | 1.831.756     | 95       | 1.831.756     | 95       | 1.831.756                | 95       | 0                      | 0        | 1.831.756              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | 72.161         | 0        | 72.572        | 101      | 79.768        | 111      | 79.768                   | 111      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.768                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           |                    | 569.869        | 0        | 569.541       | 100      | 569.541       | 100      | 569.541                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 569.541                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0104                                                                                                    |             | B           |                    | 72.161         | 0        | 72.572        | 101      | 79.768        | 111      | 79.768                   | 111      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.768                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           |                    | 569.869        | 0        | 569.541       | 100      | 569.541       | 100      | 569.541                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 569.541                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA                                                                    | F           | B           |                    | -623.927.965   | -88      | 99.029.922    | 116      | 154.382.247   | 181      | 150.030.885              | 176      | 4.351.362              | 5        | 24.051.339             | 0                    | 125.979.546             | 4.351.362          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 709.154.967        | 841.716.536    | 119      | 827.856.709   | 98       | 827.856.709   | 98       | 820.981.966              | 98       | 6.874.743              | 1        | 120.786.426            | 0                    | 700.195.540             | 6.874.743          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 709.154.967        | 841.716.536    | 119      | 827.856.709   | 98       | 827.856.709   | 98       | 820.981.966              | 98       | 6.874.743              | 1        | 120.786.426            | 0                    | 700.195.540             | 6.874.743          | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>22 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF                                                   | F           | B           |                    | -2.019.048.990 | -89      | 378.516.144   | 154      | 821.714.134   | 334      | 571.218.610              | 232      | 250.495.524            | 102      | 101.669.415            | 0                    | 469.549.195             | 250.495.524        | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 2.264.784.202      | 3.660.842.023  | 162      | 3.420.722.796 | 93       | 3.420.722.796 | 93       | 2.518.782.147            | 69       | 901.940.650            | 25       | 513.944.548            | 0                    | 2.004.837.599           | 901.550.749        | 0                      | 389.901               |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|--|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                   |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                   |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                   |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b |           |  | e                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|  |   |   |               |               |     |               |    |               |    |  |  |               |    |             |    |             |   |               |             |   |         |
|--|---|---|---------------|---------------|-----|---------------|----|---------------|----|--|--|---------------|----|-------------|----|-------------|---|---------------|-------------|---|---------|
|  | T | A | 2.264.784.202 | 3.660.842.023 | 162 | 3.420.722.796 | 93 | 3.420.722.796 | 93 |  |  | 2.518.782.147 | 69 | 901.940.650 | 25 | 513.944.548 | 0 | 2.004.837.599 | 901.550.749 | 0 | 389.901 |
|--|---|---|---------------|---------------|-----|---------------|----|---------------|----|--|--|---------------|----|-------------|----|-------------|---|---------------|-------------|---|---------|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.361.963 | -99      | 182.567   | 1123     | 457.933   | 2817     | 457.933                  | 2817     | 0                      | 0        | 310.708                | 0                    | 147.225                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 2.378.221          | 2.114.555  | 89       | 1.704.797 | 81       | 1.704.797 | 81       | 1.704.797                | 81       | 0                      | 0        | 916.869                | 0                    | 787.928                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.361.963 | -99      | 182.567   | 1123     | 457.933   | 2817     | 457.933                  | 2817     | 0                      | 0        | 310.708                | 0                    | 147.225                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 2.378.221          | 2.114.555  | 89       | 1.704.797 | 81       | 1.704.797 | 81       | 1.704.797                | 81       | 0                      | 0        | 916.869                | 0                    | 787.928                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.361.963 | -99      | 182.567   | 1123     | 457.933   | 2817     | 457.933                  | 2817     | 0                      | 0        | 310.708                | 0                    | 147.225                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 2.378.221          | 2.114.555  | 89       | 1.704.797 | 81       | 1.704.797 | 81       | 1.704.797                | 81       | 0                      | 0        | 916.869                | 0                    | 787.928                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0070                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | S           | B           |                    | -40.771    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 50.000             | 110.000    | 220      | 34.314    | 31       | 34.314    | 31       | 34.314                   | 31       | 0                      | 0        | 28.336                 | 0                    | 5.977                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.6183                                                                                                    |             | B           |                    | -40.771    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-<br>FHB-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 50.000             | 110.000    | 220      | 34.314    | 31       | 34.314    | 31       | 34.314                   | 31       | 0                      | 0        | 28.336                 | 0                    | 5.977                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9033                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.504.631 | -118     | -129.994  | 56       | 145.254 | -62      | 145.254                  | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 145.254                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                               |             | A           | 1.271.261          | 841.267    | 66       | 772.155   | 92       | 772.155 | 92       | 772.155                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 772.155                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9033.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -1.504.631 | -118     | -129.994  | 56       | 145.254 | -62      | 145.254                  | -62      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 145.254                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-FHB- PLANO PILOTO .                                                           |             | A           | 1.271.261          | 841.267    | 66       | 772.155   | 92       | 772.155 | 92       | 772.155                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 772.155                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | S           | B           |                    | -489.641   | -80      | 79.409    | 64       | 79.527  | 64       | 79.527                   | 64       | 0                      | 0        | 79.527                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 614.255            | 764.255    | 124      | 598.678   | 78       | 598.678 | 78       | 598.678                  | 78       | 0                      | 0        | 598.678                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -489.641   | -80      | 79.409    | 64       | 79.527  | 64       | 79.527                   | 64       | 0                      | 0        | 79.527                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 614.255            | 764.255    | 124      | 598.678   | 78       | 598.678 | 78       | 598.678                  | 78       | 0                      | 0        | 598.678                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | S           | B           |                    | -315.921   | -73      | 231.182   | 200      | 231.182 | 200      | 231.182                  | 200      | 0                      | 0        | 231.182                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 431.705            | 367.805    | 85       | 289.855   | 79       | 289.855 | 79       | 289.855                  | 79       | 0                      | 0        | 289.855                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0069                                                                                                    |             | B           |                    | -315.921   | -73      | 231.182   | 200      | 231.182 | 200      | 231.182                  | 200      | 0                      | 0        | 231.182                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FHB- DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 431.705            | 367.805    | 85       | 289.855   | 79       | 289.855 | 79       | 289.855                  | 79       | 0                      | 0        | 289.855                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.000     | -100     | 1.971     | 0        | 1.971   | 0        | 1.971                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.971                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 1.000              | 31.228     | 3123     | 9.796     | 31       | 9.796   | 31       | 9.796                    | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.796                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                |             |             | a                  | b           | c        | d          | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 28.846.0001.9093.0076                                                          |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 1.971      | 0        | 1.971      | 0        | 1.971                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.971                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FHB-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000              | 31.228      | 3123     | 9.796      | 31       | 9.796      | 31       | 9.796                    | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.796                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10                                                                             |             | B           |                    | -63.598.953 | -106     | -4.245.655 | 113      | 6.473.680  | -172     | 6.473.680                | -172     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.473.680               | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE.                                                                         |             | A           | 59.835.677         | 44.525.331  | 74       | 29.858.086 | 67       | 29.858.086 | 67       | 29.858.086               | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.858.086              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                            |             | B           |                    | -4.135.320  | -103     | -365.256   | 324      | 56.826     | -50      | 56.826                   | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.826                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                           |             | A           | 4.022.633          | 1.939.487   | 48       | 224.425    | 12       | 224.425    | 12       | 224.425                  | 12       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 224.425                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                           |             | B           |                    | -5.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                             |             | A           | 5.000              | 5.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1141                                                                           | S           | B           |                    | -5.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DO HEMOCENTRO                                                          |             | A           | 5.000              | 5.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.1141.0002                                                          |             | B           |                    | -5.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DO HEMOCENTRO - PLANO<br>PILOTO                                        |             | A           | 5.000              | 5.000       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8202                                                                           |             | B           |                    | -4.130.320  | -103     | -365.256   | 324      | 56.826     | -50      | 56.826                   | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.826                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                    |             | A           | 4.017.633          | 1.934.487   | 48       | 224.425    | 12       | 224.425    | 12       | 224.425                  | 12       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 224.425                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8517                                                                                                                     | S           | B           |                    | -4.130.320 | -103     | -365.256  | 324      | 56.826  | -50      | 56.826                   | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.826                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 4.017.633          | 1.934.487  | 48       | 224.425   | 12       | 224.425 | 12       | 224.425                  | 12       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 224.425                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8202.8517.0117                                                                                                    |             | B           |                    | -4.130.320 | -103     | -365.256  | 324      | 56.826  | -50      | 56.826                   | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.826                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 4.017.633          | 1.934.487  | 48       | 224.425   | 12       | 224.425 | 12       | 224.425                  | 12       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 224.425                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.217.035 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 6.217.035          | 6.217.035  | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.217.035 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 6.217.035          | 6.217.035  | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | S           | B           |                    | -477.628   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 477.628            | 477.628    | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.126.8202.1471.0095                                                                                                    |             | B           |                    | -477.628   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 477.628            | 477.628    | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | S           | B           |                    | -5.739.407 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 5.739.407          | 5.739.407  | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 10.126.8202.2557.0105                                                                                                    |             | B           |                    | -5.739.407 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FHB-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 5.739.407          | 5.739.407  | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -121.110   | -100     | 0         | 0        | 8.505   | 0        | 8.505                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.505                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 121.110            | 121.110    | 100      | 26.905    | 22       | 26.905  | 22       | 26.905                   | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.905                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -121.110   | -100     | 0         | 0        | 8.505   | 0        | 8.505                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.505                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 121.110            | 121.110    | 100      | 26.905    | 22       | 26.905  | 22       | 26.905                   | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.905                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | S           | B           |                    | -121.110   | -100     | 0         | 0        | 8.505   | 0        | 8.505                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.505                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 121.110            | 121.110    | 100      | 26.905    | 22       | 26.905  | 22       | 26.905                   | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.905                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.128.8202.4088.0055                                                                                                    |             | B           |                    | -121.110   | -100     | 0         | 0        | 8.505   | 0        | 8.505                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.505                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 121.110            | 121.110    | 100      | 26.905    | 22       | 26.905  | 22       | 26.905                   | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.905                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -662.628   | -128     | -87.911   | 60       | 29.800  | -20      | 29.800                   | -20      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.800                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 515.688            | 336.907    | 65       | 217.217   | 64       | 217.217 | 64       | 217.217                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 217.217                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -534.736   | -138     | -101.930  | 70       | 14.000  | -10      | 14.000                   | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 388.624            | 221.888    | 57       | 102.198   | 46       | 102.198 | 46       | 102.198                  | 46       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.198                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                  |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|---------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total   | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 8505                                                                                                                     | S     | B     |                 | -534.736   | -138  | -101.930  | 70    | 14.000  | -10   | 14.000                | -10   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 14.000               | 0                  | 0                   | 0                  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |       | A     | 388.624         | 221.888    | 57    | 102.198   | 46    | 102.198 | 46    | 102.198               | 46    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 102.198              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.131.6202.8505.0035                                                                                                    |       | B     |                 | -534.736   | -138  | -101.930  | 70    | 14.000  | -10   | 14.000                | -10   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 14.000               | 0                  | 0                   | 0                  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - FHB-DISTRITO FEDERAL                                                        |       | A     | 388.624         | 221.888    | 57    | 102.198   | 46    | 102.198 | 46    | 102.198               | 46    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 102.198              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8202                                                                                                                     |       | B     |                 | -127.892   | -101  | 14.019    | -1693 | 15.800  | -1908 | 15.800                | -1908 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 15.800               | 0                  | 0                   | 0                  |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |       | A     | 127.064         | 115.019    | 91    | 115.019   | 100   | 115.019 | 100   | 115.019               | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 115.019              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8505                                                                                                                     | S     | B     |                 | -127.892   | -101  | 14.019    | -1693 | 15.800  | -1908 | 15.800                | -1908 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 15.800               | 0                  | 0                   | 0                  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |       | A     | 127.064         | 115.019    | 91    | 115.019   | 100   | 115.019 | 100   | 115.019               | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 115.019              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.131.8202.8505.8717                                                                                                    |       | B     |                 | -127.892   | -101  | 14.019    | -1693 | 15.800  | -1908 | 15.800                | -1908 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 15.800               | 0                  | 0                   | 0                  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - FHB-DISTRITO FEDERAL                                                            |       | A     | 127.064         | 115.019    | 91    | 115.019   | 100   | 115.019 | 100   | 115.019               | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 115.019              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 302                                                                                                                      |       | B     |                 | -9.191     | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.                                                                                   |       | A     | 9.191           | 9.191      | 100   | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 6202                                                                                                                     |       | B     |                 | -9.191     | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |       | A     | 9.191           | 9.191      | 100   | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3711                                                                                                                     | S           | B           |                    | -9.191      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                                                                                        |             | A           | 9.191              | 9.191       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3711.6164                                                                                                    |             | B           |                    | -9.191      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FHB- PLANO PILOTO .                                                                    |             | A           | 9.191              | 9.191       | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 303                                                                                                                      |             | B           |                    | -52.443.669 | -107     | -3.792.488 | 108      | 6.378.549  | -182     | 6.378.549                | -182     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.378.549               | 0                  | 0                      | 0                     |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.                                                                                       |             | A           | 48.940.020         | 35.891.601  | 73       | 29.389.538 | 82       | 29.389.538 | 82       | 29.389.538               | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.389.538              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -52.443.669 | -107     | -3.792.488 | 108      | 6.378.549  | -182     | 6.378.549                | -182     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.378.549               | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 48.940.020         | 35.891.601  | 73       | 29.389.538 | 82       | 29.389.538 | 82       | 29.389.538               | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.389.538              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2811                                                                                                                     | S           | B           |                    | -16.971.405 | -113     | -2.170.546 | 113      | 1.504.993  | -78      | 1.504.993                | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.504.993               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE                                                        |             | A           | 15.047.439         | 11.427.732  | 76       | 9.198.485  | 80       | 9.198.485  | 80       | 9.198.485                | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.198.485               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.303.6202.2811.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -16.971.405 | -113     | -2.170.546 | 113      | 1.504.993  | -78      | 1.504.993                | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.504.993               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-                                                   |             | A           | 15.047.439         | 11.427.732  | 76       | 9.198.485  | 80       | 9.198.485  | 80       | 9.198.485                | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.198.485               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2812                                                                                                                     | S           | B           |                    | -7.608.951  | -108     | -533.618   | 95       | 897.931    | -159     | 897.931                  | -159     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 897.931                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE                                                                            |             | A           | 7.044.749          | 5.980.547   | 85       | 5.249.920  | 88       | 5.249.920  | 88       | 5.249.920                | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.249.920               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 10.303.6202.2812.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -7.608.951  | -108     | -533.618   | 95       | 897.931    | -159     | 897.931                  | -159     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 897.931                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 7.044.749          | 5.980.547   | 85       | 5.249.920  | 88       | 5.249.920  | 88       | 5.249.920                | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.249.920               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2975                                                                                                                     | S           | B           |                    | -16.301.446 | -101     | -185.404   | 125      | 3.002.766  | -2017    | 3.002.766                | -2017    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.002.766               | 0                  | 0                      | 0                     |
| SUORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA                                                                         |             | A           | 16.152.563         | 11.354.651  | 70       | 10.068.340 | 89       | 10.068.340 | 89       | 10.068.340               | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.068.340              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.303.6202.2975.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -16.301.446 | -101     | -185.404   | 125      | 3.002.766  | -2017    | 3.002.766                | -2017    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.002.766               | 0                  | 0                      | 0                     |
| SUORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 16.152.563         | 11.354.651  | 70       | 10.068.340 | 89       | 10.068.340 | 89       | 10.068.340               | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.068.340              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4009                                                                                                                     | S           | B           |                    | -3.549.901  | -102     | -101.598   | 190      | 369.682    | -691     | 369.682                  | -691     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 369.682                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR                                                                        |             | A           | 3.496.392          | 2.742.883   | 78       | 1.671.170  | 61       | 1.671.170  | 61       | 1.671.170                | 61       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.671.170               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.303.6202.4009.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.549.901  | -102     | -101.598   | 190      | 369.682    | -691     | 369.682                  | -691     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 369.682                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 3.496.392          | 2.742.883   | 78       | 1.671.170  | 61       | 1.671.170  | 61       | 1.671.170                | 61       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.671.170               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4060                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.034.485  | -101     | 2.412      | -25      | 47.830     | -492     | 47.830                   | -492     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.830                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS                                                                                     |             | A           | 1.024.762          | 1.015.039   | 99       | 271.965    | 27       | 271.965    | 27       | 271.965                  | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 271.965                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.303.6202.4060.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.034.485  | -101     | 2.412      | -25      | 47.830     | -492     | 47.830                   | -492     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.830                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 1.024.762          | 1.015.039   | 99       | 271.965    | 27       | 271.965    | 27       | 271.965                  | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 271.965                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 4081                                                                                                                     | S           | B           |                    | -6.977.482  | -113     | -803.735   | 100      | 555.348    | -69      | 555.348                  | -69      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 555.348                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA HEMORREDE                                                                                                      |             | A           | 6.174.115          | 3.370.748   | 55       | 2.929.659  | 87       | 2.929.659  | 87       | 2.929.659                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.929.659               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.303.6202.4081.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -6.977.482  | -113     | -803.735   | 100      | 555.348    | -69      | 555.348                  | -69      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 555.348                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA HEMORREDE-FHB-DISTRITO FEDERAL                                                                                 |             | A           | 6.174.115          | 3.370.748   | 55       | 2.929.659  | 87       | 2.929.659  | 87       | 2.929.659                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.929.659               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 332                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RELAÇÕES DE TRABALHO                                                                                                     |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | S           | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.332.6203.2619.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-SERVIDOR DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA                                                                 | F           | B           |                    | -65.960.916 | -106     | -4.063.088 | 108      | 6.931.613  | -185     | 6.931.613                | -185     | 0                      | 0        | 310.708                | 0                    | 6.620.905               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 62.213.898         | 46.639.886  | 75       | 31.562.883 | 68       | 31.562.883 | 68       | 31.562.883               | 68       | 0                      | 0        | 916.869                | 0                    | 30.646.014              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                         |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f     | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |

|  |   |   |            |            |    |            |    |            |    |  |            |    |   |   |         |   |            |   |   |   |
|--|---|---|------------|------------|----|------------|----|------------|----|--|------------|----|---|---|---------|---|------------|---|---|---|
|  | T | A | 62.213.898 | 46.639.886 | 75 | 31.562.883 | 68 | 31.562.883 | 68 |  | 31.562.883 | 68 | 0 | 0 | 916.869 | 0 | 30.646.014 | 0 | 0 | 0 |
|--|---|---|------------|------------|----|------------|----|------------|----|--|------------|----|---|---|---------|---|------------|---|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 12                                                                                                                       |             | B           |                    | -28.340.335 | -101     | 1.401.005  | -589     | 4.054.433  | -1706    | 4.054.433                | -1706    | 0                      | 0        | 2.150.826              | 0                    | 1.903.607               | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO.                                                                                                                |             | A           | 28.102.640         | 22.022.131  | 78       | 20.275.811 | 92       | 20.275.811 | 92       | 20.275.811               | 92       | 0                      | 0        | 11.072.090             | 0                    | 9.203.721               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.712.540 | -97      | 462.516    | 113      | 1.443.049  | 353      | 1.443.049                | 353      | 0                      | 0        | 1.006.849              | 0                    | 436.200                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 15.121.308         | 12.608.862  | 83       | 10.936.660 | 87       | 10.936.660 | 87       | 10.936.660               | 87       | 0                      | 0        | 5.344.529              | 0                    | 5.592.132               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -871.374    | -105     | -39.185    | 91       | 52.447     | -122     | 52.447                   | -122     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 52.447                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 828.399            | 275.495     | 33       | 275.494    | 100      | 275.494    | 100      | 275.494                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.494                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | F           | B           |                    | -326.743    | -120     | -55.145    | 100      | 36.487     | -66      | 36.487                   | -66      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.487                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 271.599            | 216.455     | 80       | 216.454    | 100      | 216.454    | 100      | 216.454                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 216.454                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.6202.2579.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -326.743    | -120     | -55.145    | 100      | 36.487     | -66      | 36.487                   | -66      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.487                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 271.599            | 216.455     | 80       | 216.454    | 100      | 216.454    | 100      | 216.454                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 216.454                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -544.631    | -98      | 15.960     | 131      | 15.960     | 131      | 15.960                   | 131      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.960                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 556.800            | 59.040      | 11       | 59.040     | 100      | 59.040     | 100      | 59.040                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.040                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.6202.4088.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -544.631    | -98      | 15.960     | 131      | 15.960     | 131      | 15.960                   | 131      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.960                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 556.800            | 59.040      | 11       | 59.040     | 100      | 59.040     | 100      | 59.040                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.040                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -13.841.166 | -97      | 501.701    | 111      | 1.390.602  | 308      | 1.390.602                | 308      | 0                      | 0        | 1.006.849              | 0                    | 383.753                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 14.292.909         | 12.333.367  | 86       | 10.661.166 | 86       | 10.661.166 | 86       | 10.661.166               | 86       | 0                      | 0        | 5.344.529              | 0                    | 5.316.638               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.398.881  | -100     | -473.206   | -4468    | 223.601    | 2111     | 223.601                  | 2111     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 223.601                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 3.409.471          | 2.649.924   | 78       | 1.511.116  | 57       | 1.511.116  | 57       | 1.511.116                | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.511.116               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8202.2396.0068                                                                                                    |             | B           |                    | -3.398.881  | -100     | -473.206   | -4468    | 223.601    | 2111     | 223.601                  | 2111     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 223.601                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPCS-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 3.409.471          | 2.649.924   | 78       | 1.511.116  | 57       | 1.511.116  | 57       | 1.511.116                | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.511.116               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.761.206  | -78      | 1.006.849  | 95       | 1.006.849  | 95       | 1.006.849                | 95       | 0                      | 0        | 1.006.849              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 4.820.884          | 5.418.484   | 112      | 5.344.529  | 99       | 5.344.529  | 99       | 5.344.529                | 99       | 0                      | 0        | 5.344.529              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8202.8502.0097                                                                                                    |             | B           |                    | -3.761.206  | -78      | 1.006.849  | 95       | 1.006.849  | 95       | 1.006.849                | 95       | 0                      | 0        | 1.006.849              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPCS-DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 4.820.884          | 5.418.484   | 112      | 5.344.529  | 99       | 5.344.529  | 99       | 5.344.529                | 99       | 0                      | 0        | 5.344.529              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -229.351    | -86      | 43.930     | 114      | 43.930     | 114      | 43.930                   | 114      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.930                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 267.770            | 267.770     | 100      | 259.945    | 97       | 259.945    | 97       | 259.945                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 259.945                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8202.8504.7009                                                                                                    |             | B           |                    | -229.351    | -86      | 43.930     | 114      | 43.930     | 114      | 43.930                   | 114      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.930                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FEPCS-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 267.770            | 267.770     | 100      | 259.945    | 97       | 259.945    | 97       | 259.945                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 259.945                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.451.728 | -111     | -75.872   | 12       | 116.222   | -18      | 116.222                  | -18      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.222                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 5.794.784          | 3.997.189  | 69       | 3.545.577 | 89       | 3.545.577 | 89       | 3.545.577                | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.545.577               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8202.8517.0136                                                                                                    |             | B           |                    | -3.269.622 | -105     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 3.110.325          | 1.928.272  | 62       | 1.928.272 | 100      | 1.928.272 | 100      | 1.928.272                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.928.272               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8202.8517.0169                                                                                                    |             | B           |                    | -1.540.635 | -102     | 5.806     | -21      | 27.536    | -98      | 27.536                   | -98      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.536                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 1.512.663          | 1.065.078  | 70       | 1.065.078 | 100      | 1.065.078 | 100      | 1.065.078                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.065.078               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.122.8202.8517.0171                                                                                                    |             | B           |                    | -1.641.471 | -140     | -81.678   | 17       | 88.686    | -19      | 88.686                   | -19      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.686                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 1.171.796          | 1.003.838  | 86       | 552.227   | 55       | 552.227   | 55       | 552.227                  | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 552.227                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.717.906 | -125     | -8.049    | 2        | 15.068    | -4       | 15.068                   | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.068                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 1.375.533          | 87.635     | 6        | 87.635    | 100      | 87.635    | 100      | 87.635                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.635                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -150.473   | -160     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 94.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -150.473   | -160     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d      |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 94.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.126.6202.1471.0073                                                                                                    |             | B           |                    | -150.473   | -160     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 94.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.567.433 | -122     | -8.049    | 3        | 15.068 | -5       | 15.068                   | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.068                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 1.281.533          | 87.635     | 7        | 87.635    | 100      | 87.635 | 100      | 87.635                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.635                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.567.433 | -122     | -8.049    | 3        | 15.068 | -5       | 15.068                   | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.068                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 1.281.533          | 87.635     | 7        | 87.635    | 100      | 87.635 | 100      | 87.635                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.635                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.126.8202.2557.0085                                                                                                    |             | B           |                    | -1.567.433 | -122     | -8.049    | 3        | 15.068 | -5       | 15.068                   | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.068                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 1.281.533          | 87.635     | 7        | 87.635    | 100      | 87.635 | 100      | 87.635                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.635                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -100.000   | -100     | -48.892   | 0        | 8.950  | 0        | 8.950                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.950                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 100.000            | 125.000    | 125      | 71.108    | 57       | 71.108 | 57       | 71.108                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 71.108                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -100.000   | -100     | -48.892   | 0        | 8.950  | 0        | 8.950                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.950                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 100.000            | 125.000    | 125      | 71.108    | 57       | 71.108 | 57       | 71.108                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 71.108                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | -48.892   | 0        | 8.950  | 0        | 8.950                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.950                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                  |             | A           | 100.000            | 125.000    | 125      | 71.108    | 57       | 71.108 | 57       | 71.108                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 71.108                  | 0                  | 0                      |
| 12.131.8202.8505.6978                                                                                                     |             | B           |                    | -100.000   | -100     | -48.892   | 0        | 8.950  | 0        | 8.950                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.950                   | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - FEPECS-DISTRITO<br>FEDERAL                                                   |             | A           | 100.000            | 125.000    | 125      | 71.108    | 57       | 71.108 | 57       | 71.108                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 71.108                  | 0                  | 0                      |
| 363                                                                                                                       |             | B           |                    | -528.551   | -142     | -548      | 0        | 63.583 | -40      | 63.583                   | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.583                  | 0                  | 0                      |
| ENSINO PROFISSIONAL                                                                                                       |             | A           | 371.268            | 91.184     | 25       | 91.183    | 100      | 91.183 | 100      | 91.183                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.183                  | 0                  | 0                      |
| 6202                                                                                                                      |             | B           |                    | -435.965   | -136     | -548      | 0        | 63.583 | -55      | 63.583                   | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.583                  | 0                  | 0                      |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                        |             | A           | 320.268            | 91.184     | 28       | 91.183    | 100      | 91.183 | 100      | 91.183                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.183                  | 0                  | 0                      |
| 2119                                                                                                                      | F           | B           |                    | -311.083   | -123     | -548      | 1        | 63.583 | -109     | 63.583                   | -109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.583                  | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL                                                                     |             | A           | 252.750            | 91.184     | 36       | 91.183    | 100      | 91.183 | 100      | 91.183                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.183                  | 0                  | 0                      |
| 12.363.6202.2119.0001                                                                                                     |             | B           |                    | -311.083   | -123     | -548      | 1        | 63.583 | -109     | 63.583                   | -109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.583                  | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA<br>DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO<br>FEDERAL- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 252.750            | 91.184     | 36       | 91.183    | 100      | 91.183 | 100      | 91.183                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 91.183                  | 0                  | 0                      |
| 9083                                                                                                                      | F           | B           |                    | -104.882   | -155     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO                                                                                             |             | A           | 67.518             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.363.6202.9083.0014                                                                                                     |             | B           |                    | -104.882   | -155     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                         |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                               |       |       |                 |             |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado | % c/b | Total     | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |           |       |           |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |           |       |           |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL                                                              |       | A     | 67.518          | 0           | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9140                                                                                                                                                     | F     | B     |                 | -20.000     | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                                                 |       | A     |                 | 0           | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 12.363.6202.9140.0001                                                                                                                                    |       | B     |                 | -20.000     | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO,-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO,PESQUISA,EXTENSÃO,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL |       | A     |                 | 0           | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8202                                                                                                                                                     |       | B     |                 | -92.586     | -182  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                                              |       | A     | 51.000          | 0           | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8502                                                                                                                                                     | F     | B     |                 | -92.586     | -182  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                 |       | A     | 51.000          | 0           | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 12.363.8202.8502.0003                                                                                                                                    |       | B     |                 | -92.586     | -182  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO                                                                           |       | A     | 51.000          | 0           | 0     | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 364                                                                                                                                                      |       | B     |                 | -11.281.338 | -101  | 995.979   | -678  | 2.523.783 | -1719 | 2.523.783             | -1719 | 0                   | 0     | 1.143.977           | 0                 | 1.379.806            | 0                  | 0                   | 0                  |
| ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                          |       | A     | 11.134.531      | 9.109.450   | 82    | 9.089.226 | 100   | 9.089.226 | 100   | 9.089.226             | 100   | 0                   | 0     | 5.727.561           | 0                 | 3.361.664            | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                 |       |       |                 |             |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                       |       |       |                 |             |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                                        |       |       |                 |             |       |           |       |           |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                               |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|-------|-----------|-------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %     | Liquidado |       | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e          | f    | g         | h   | i         | j     | k         | l     | m                      | n | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.677.366 | -115 | -147.998  | 20  | 1.379.806 | -186  | 1.379.806 | -186  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.379.806               | 0                  | 0                      |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 4.934.531          | 3.372.450  | 68   | 3.361.664 | 100 | 3.361.664 | 100   | 3.361.664 | 100   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.361.664               | 0                  | 0                      |
| 2083                                                                                                                     | F           | B           |                    | -215.024   | -119 | -2.481    | 7   | 1.272     | -4    | 1.272     | -4    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.272                   | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO                                                                                   |             | A           | 180.917            | 7.128      | 4    | 4.647     | 65  | 4.647     | 65    | 4.647     | 65    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.647                   | 0                  | 0                      |
| 12.364.6202.2083.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -215.024   | -119 | -2.481    | 7   | 1.272     | -4    | 1.272     | -4    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.272                   | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS- DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 180.917            | 7.128      | 4    | 4.647     | 65  | 4.647     | 65    | 4.647     | 65    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.647                   | 0                  | 0                      |
| 2175                                                                                                                     | F           | B           |                    | -750.744   | -107 | -8.303    | 16  | 878.593   | -1731 | 878.593   | -1731 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 878.593                 | 0                  | 0                      |
| FOMENTO À PESQUISA                                                                                                       |             | A           | 700.000            | 886.897    | 127  | 878.593   | 99  | 878.593   | 99    | 878.593   | 99    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 878.593                 | 0                  | 0                      |
| 12.364.6202.2175.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -150.744   | -151 | -8.303    | 16  | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FOMENTO À PESQUISA - APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS - DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 100.000            | 8.303      | 8    | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.364.6202.2175.4368                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000   | -100 | 0         | 0   | 878.593   | 0     | 878.593   | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 878.593                 | 0                  | 0                      |
| FOMENTO À PESQUISA - APOIO ÀS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS - DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 600.000            | 878.594    | 146  | 878.593   | 100 | 878.593   | 100   | 878.593   | 100   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 878.593                 | 0                  | 0                      |
| 2230                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.277.580 | -153 | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO                                                                                                     |             | A           | 834.577            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0     | 0         | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |       |           |       |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.364.6202.2230.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.277.580 | -153     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO-<br>BIBLIOTECAS - FEPECS-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           | 834.577            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2554                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.015.549 | -116     | -105.056  | 73       | 160.356 | -112     | 160.356                  | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 160.356                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>PÓS-GRADUAÇÃO                                                                            |             | A           | 872.405            | 729.260    | 84       | 729.259   | 100      | 729.259 | 100      | 729.259                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 729.259                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6202.2554.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.015.549 | -116     | -105.056  | 73       | 160.356 | -112     | 160.356                  | -112     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 160.356                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE<br>PÓS-GRADUAÇÃO-FUNDAÇÃO DE<br>ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA<br>SAÚDE- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 872.405            | 729.260    | 84       | 729.259   | 100      | 729.259 | 100      | 729.259                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 729.259                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -12.427    | -155     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                   |             | A           | 8.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6202.4089.5744                                                                                                    |             | B           |                    | -12.427    | -155     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-<br>EDUCAÇÃO PERMANENTE E<br>CONTINUADA-FEPECS-DISTRITO                                           |             | A           | 8.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9060                                                                                                                     | F           | B           |                    | -922.884   | -100     | 0         | 0        | 150.150 | -59583   | 150.150                  | -59583   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.150                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE<br>INICIAÇÃO CIENTÍFICA                                                                           |             | A           | 922.632            | 923.780    | 100      | 923.780   | 100      | 923.780 | 100      | 923.780                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 923.780                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6202.9060.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -922.884   | -100     | 0         | 0        | 150.150 | -59583   | 150.150                  | -59583   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.150                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                               |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|---------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   |      | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 922.632            | 923.780    | 100  | 923.780   | 100 | 923.780 | 100  | 923.780   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 923.780                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9083                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.345.290 | -102 | -25.290   | 100 | 173.812 | -687 | 173.812   | -687 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 173.812                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO                                                                                            |             | A           | 1.320.000          | 747.154    | 57   | 747.154   | 100 | 747.154 | 100  | 747.154   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 747.154                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6202.9083.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.345.290 | -102 | -25.290   | 100 | 173.812 | -687 | 173.812   | -687 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 173.812                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-BOLSA PERMANÊNCIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS - FEPECS-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 1.320.000          | 747.154    | 57   | 747.154   | 100 | 747.154 | 100  | 747.154   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 747.154                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9108                                                                                                                     | F           | B           |                    | -102.868   | -107 | -6.869    | 100 | 15.622  | -227 | 15.622    | -227 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 15.622                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA                                                                                             |             | A           | 96.000             | 78.231     | 81   | 78.230    | 100 | 78.230  | 100  | 78.230    | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 78.230                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6202.9108.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -102.868   | -107 | -6.869    | 100 | 15.622  | -227 | 15.622    | -227 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 15.622                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA-BOLSA MONITORIA P/ ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA ESCS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 96.000             | 78.231     | 81   | 78.230    | 100 | 78.230  | 100  | 78.230    | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 78.230                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9140                                                                                                                     | F           | B           |                    | -35.000    | 0    | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO                                                 |             | A           |                    | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.6202.9140.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -35.000    | 0    | 0         | 0   | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |     |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO,-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO,PESQUISA,EXTENSÃO,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENSINO SUPERIOR- DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 8202                                                                                                                                                         |             | B           |                    | -5.603.972 | -90      | 1.143.977 | 192      | 1.143.977 | 192      | 1.143.977                | 192      | 0                      | 0        | 1.143.977              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                                                  |             | A           | 6.200.000          | 5.737.000  | 93       | 5.727.561 | 100      | 5.727.561 | 100      | 5.727.561                | 100      | 0                      | 0        | 5.727.561              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                                                         | F           | B           |                    | -5.603.972 | -90      | 1.143.977 | 192      | 1.143.977 | 192      | 1.143.977                | 192      | 0                      | 0        | 1.143.977              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                     |             | A           | 6.200.000          | 5.737.000  | 93       | 5.727.561 | 100      | 5.727.561 | 100      | 5.727.561                | 100      | 0                      | 0        | 5.727.561              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.364.8202.8502.7006                                                                                                                                        |             | B           |                    | -5.603.972 | -90      | 1.143.977 | 192      | 1.143.977 | 192      | 1.143.977                | 192      | 0                      | 0        | 1.143.977              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DOCENTES - FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                                                                  |             | A           | 6.200.000          | 5.737.000  | 93       | 5.727.561 | 100      | 5.727.561 | 100      | 5.727.561                | 100      | 0                      | 0        | 5.727.561              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                                                           |             | B           |                    | -193.173   | -118     | -9.023    | 30       | 40.026    | -135     | 40.026                   | -135     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.026                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                                                          |             | A           | 163.571            | 132.123    | 81       | 132.121   | 100      | 132.121   | 100      | 132.121                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 132.121                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                                                          |             | B           |                    | -193.173   | -118     | -9.023    | 30       | 40.026    | -135     | 40.026                   | -135     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.026                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                                    |             | A           | 163.571            | 132.123    | 81       | 132.121   | 100      | 132.121   | 100      | 132.121                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 132.121                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                                                         |             | B           |                    | -193.173   | -118     | -9.023    | 30       | 40.026    | -135     | 40.026                   | -135     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.026                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                                                        |             | A           | 163.571            | 132.123    | 81       | 132.121   | 100      | 132.121   | 100      | 132.121                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 132.121                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -29.906    | -125     | 6.520     | -110     | 6.520   | -110     | 6.520                    | -110     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.520                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 24.000             | 18.094     | 75       | 18.093    | 100      | 18.093  | 100      | 18.093                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.093                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -29.906    | -125     | 6.520     | -110     | 6.520   | -110     | 6.520                    | -110     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.520                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 24.000             | 18.094     | 75       | 18.093    | 100      | 18.093  | 100      | 18.093                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.093                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -147.571   | -114     | -18.000   | 100      | 31.049  | -172     | 31.049                   | -172     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.049                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                                                            |             | A           | 129.571            | 111.571    | 86       | 111.570   | 100      | 111.570 | 100      | 111.570                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 111.570                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9033.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -147.571   | -114     | -18.000   | 100      | 31.049  | -172     | 31.049                   | -172     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.049                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-FEPECS-<br>DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 129.571            | 111.571    | 86       | 111.570   | 100      | 111.570 | 100      | 111.570                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 111.570                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154    | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0108                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154    | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FEPECS-<br>DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | 2.458      | 0        | 2.458     | 100      | 2.458   | 100      | 2.458                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.458                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           |                    | 2.458      | 0        | 2.458     | 100      | 2.458   | 100      | 2.458                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.458                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                          |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                             |   |   |            |             |      |            |      |            |       |            |       |   |   |            |   |           |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|------|------------|-------|------------|-------|---|---|------------|---|-----------|---|---|---|
| 28.846.0001.9093.0068                                                                       |   | B |            | 2.458       | 0    | 2.458      | 100  | 2.458      | 100   | 2.458      | 100   | 0 | 0 | 0          | 0 | 2.458     | 0 | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- OUTROS RESSARCIMENTOS- DISTRITO FEDERAL |   | A |            | 2.458       | 0    | 2.458      | 100  | 2.458      | 100   | 2.458      | 100   | 0 | 0 | 0          | 0 | 2.458     | 0 | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE              | F | B |            | -28.533.508 | -101 | 1.391.982  | -521 | 4.094.460  | -1532 | 4.094.460  | -1532 | 0 | 0 | 2.150.826  | 0 | 1.943.633 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                             |   | A | 28.266.211 | 22.154.254  | 78   | 20.407.933 | 92   | 20.407.933 | 92    | 20.407.933 | 92    | 0 | 0 | 11.072.090 | 0 | 9.335.843 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                                             | T | A | 28.266.211 | 22.154.254  | 78   | 20.407.933 | 92   | 20.407.933 | 92    | 20.407.933 | 92    | 0 | 0 | 11.072.090 | 0 | 9.335.843 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |              |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -140.709.970 | -110     | 92.075    | -1       | 282.469   | -2       | 282.469                  | -2       | 0                      | 0        | 282.469                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 128.321.268        | 8.688.464    | 7        | 1.647.870 | 19       | 1.647.870 | 19       | 1.647.870                | 19       | 0                      | 0        | 1.647.870              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -140.709.970 | -110     | 92.075    | -1       | 282.469   | -2       | 282.469                  | -2       | 0                      | 0        | 282.469                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 128.321.268        | 8.688.464    | 7        | 1.647.870 | 19       | 1.647.870 | 19       | 1.647.870                | 19       | 0                      | 0        | 1.647.870              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -140.709.970 | -110     | 92.075    | -1       | 282.469   | -2       | 282.469                  | -2       | 0                      | 0        | 282.469                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 128.321.268        | 8.688.464    | 7        | 1.647.870 | 19       | 1.647.870 | 19       | 1.647.870                | 19       | 0                      | 0        | 1.647.870              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000      | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 10.000             | 6.658        | 67       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0079                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000      | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 10.000             | 6.658        | 67       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | S           | B           |                    | -106.031.391 | -102     | 131.983   | -7       | 233.596   | -12      | 233.596                  | -12      | 0                      | 0        | 233.596                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 104.105.202        | 1.535.171    | 1        | 1.176.234 | 77       | 1.176.234 | 77       | 1.176.234                | 77       | 0                      | 0        | 1.176.234              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -106.031.391 | -102     | 131.983   | -7       | 233.596   | -12      | 233.596                  | -12      | 0                      | 0        | 233.596                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SES-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 104.105.202        | 1.535.171    | 1        | 1.176.234 | 77       | 1.176.234 | 77       | 1.176.234                | 77       | 0                      | 0        | 1.176.234              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9050                                                                                                                     | S           | B           |                    | -37.339.704    | -177     | -39.908       | 0        | 48.873        | 0        | 48.873                   | 0        | 0                      | 0        | 48.873                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 21.143.104         | 1.071.635      | 5        | 471.636       | 44       | 471.636       | 44       | 471.636                  | 44       | 0                      | 0        | 471.636                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -37.339.704    | -177     | -39.908       | 0        | 48.873        | 0        | 48.873                   | 0        | 0                      | 0        | 48.873                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 21.143.104         | 1.071.635      | 5        | 471.636       | 44       | 471.636       | 44       | 471.636                  | 44       | 0                      | 0        | 471.636                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | S           | B           |                    | 2.671.125      | 87       | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 3.062.962          | 6.075.000      | 198      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0019                                                                                                    |             | B           |                    | 2.671.125      | 87       | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SES - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 3.062.962          | 6.075.000      | 198      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.523.413.587 | -92      | 1.069.194.956 | 284      | 1.517.973.586 | 403      | 1.446.939.084            | 385      | 71.034.502             | 19       | 879.986.588            | 0                    | 566.952.496             | 71.034.502         | 0                      | 0                     |
| SAÚDE.                                                                                                                   |             | A           | 4.899.706.893      | 6.068.235.279  | 124      | 5.570.509.951 | 92       | 5.570.509.951 | 92       | 5.401.808.903            | 89       | 168.701.047            | 3        | 2.581.805.306          | 0                    | 2.820.003.597           | 168.701.047        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.312.067.122 | -73      | 806.871.358   | 168      | 824.696.372   | 172      | 822.711.248              | 172      | 1.985.124              | 0        | 782.761.044            | 0                    | 39.950.205              | 1.985.124          | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 1.791.252.678      | 2.572.050.621  | 144      | 2.515.998.757 | 98       | 2.515.998.757 | 98       | 2.492.502.150            | 97       | 23.496.607             | 1        | 2.362.982.998          | 0                    | 129.519.152             | 23.496.607         | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -92.308.868    | -98      | 424.164       | 23       | 8.281.078     | 442      | 6.714.978                | 358      | 1.566.100              | 84       | 0                      | 0                    | 6.714.978               | 1.566.100          | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 94.182.647         | 84.338.358     | 90       | 79.693.964    | 94       | 79.693.964    | 94       | 56.952.378               | 68       | 22.741.586             | 27       | 0                      | 0                    | 56.952.378              | 22.741.586         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 1968                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.747.419  | -485     | -1.348.142 | 97       | 701.806   | -51      | 701.806                  | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 701.806                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 360.000            | 701.807     | 195      | 701.806    | 100      | 701.806   | 100      | 701.806                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 701.806                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.1968.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -1.548.142  | -774     | -1.348.142 | 100      | 701.806   | -52      | 701.806                  | -52      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 701.806                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-<br>COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA<br>E ARQUITETURA SES-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 200.000            | 701.806     | 351      | 701.806    | 100      | 701.806   | 100      | 701.806                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 701.806                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.1968.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -199.277    | -125     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-<br>COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA<br>E ARQUITETURA SES-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 160.000            | 1           | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2581                                                                                                                     | S           | B           |                    | -714.909    | -143     | -120.000   | 56       | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E<br>MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES                       |             | A           | 500.000            | 494.606     | 99       | 492.000    | 99       | 492.000   | 99       | 492.000                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 492.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.2581.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -714.909    | -143     | -120.000   | 56       | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E<br>DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E<br>MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000            | 494.606     | 99       | 492.000    | 99       | 492.000   | 99       | 492.000                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 492.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4165                                                                                                                     | S           | B           |                    | -12.432.438 | -149     | -3.592.122 | 87       | 2.094.844 | -51      | 2.094.844                | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.094.844               | 0                  | 0                      | 0                     |
| QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO<br>SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE                                                                      |             | A           | 8.320.217          | 7.985.412   | 96       | 6.213.625  | 78       | 6.213.625 | 78       | 6.213.625                | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.213.625               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.4165.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -12.432.438 | -149     | -3.592.122 | 87       | 2.094.844 | -51      | 2.094.844                | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.094.844               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 8.320.217          | 7.985.412   | 96       | 6.213.625  | 78       | 6.213.625  | 78       | 6.213.625                | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.213.625               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4166                                                                                                                     | S           | B           |                    | -77.414.102 | -91      | 5.484.428  | 72       | 5.484.428  | 72       | 3.918.328                | 52       | 1.566.100              | 21       | 0                      | 0                    | 3.918.328               | 1.566.100          | 0                      | 0                     |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                           |             | A           | 85.002.430         | 75.156.533  | 88       | 72.286.532 | 96       | 72.286.532 | 96       | 49.544.946               | 66       | 22.741.586             | 30       | 0                      | 0                    | 49.544.946              | 22.741.586         | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.4166.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -47.854.102 | -94      | 3.048.328  | 100      | 3.048.328  | 100      | 3.048.328                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.048.328               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 50.902.430         | 48.695.433  | 96       | 48.695.432 | 100      | 48.695.432 | 100      | 38.514.946               | 79       | 10.180.486             | 21       | 0                      | 0                    | 38.514.946              | 10.180.486         | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.4166.0003                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           |                    | 300.000     | 0        | 300.000    | 100      | 300.000    | 100      | 0                        | 0        | 300.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 300.000            | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.4166.0004                                                                                                    |             | B           |                    | 200.000     | 0        | 200.000    | 100      | 200.000    | 100      | 0                        | 0        | 200.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 200.000            | 0                      | 0                     |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           |                    | 200.000     | 0        | 200.000    | 100      | 200.000    | 100      | 0                        | 0        | 200.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 200.000            | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.4166.0005                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           |                    | 500.000     | 0        | 500.000    | 100      | 500.000    | 100      | 0                        | 0        | 500.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 500.000            | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.4166.0007                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 56.100     | 0        | 56.100     | 0        | 0                        | 0        | 56.100                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 56.100             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |  |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|--|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %    | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |  |                        |      | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |  |                        |      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           |                    | 56.100     | 0    | 56.100    | 100  | 56.100    | 100  |           |  | 56.100                 | 100  | 0                      | 0                    | 0                       | 56.100             | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0066                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    |           |  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           |                    | 1.800.000  | 0    | 1.800.000 | 100  | 1.800.000 | 100  |           |  | 800.000                | 44   | 0                      | 0                    | 1.000.000               | 800.000            | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0067                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    |           |  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           |                    | 100.000    | 0    | 100.000   | 100  | 100.000   | 100  |           |  | 100.000                | 100  | 0                      | 0                    | 0                       | 100.000            | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0120                                                                                                    |             | B           |                    | -4.000.000 | -100 | 0         | 0    | 0         | 0    |           |  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 4.000.000          | 4.000.000  | 100  | 4.000.000 | 100  | 4.000.000 | 100  |           |  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0121                                                                                                    |             | B           |                    | -850.000   | -85  | 150.000   | 100  | 150.000   | 100  |           |  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 1.000.000          | 150.000    | 15   | 150.000   | 100  | 150.000   | 100  |           |  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0122                                                                                                    |             | B           |                    | -3.850.000 | -99  | 700.000   | 1400 | 700.000   | 1400 |           |  | 700.000                | 1400 | 0                      | 0                    | 0                       | 700.000            | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 3.900.000          | 1.970.000  | 51   | 1.970.000 | 100  | 1.970.000 | 100  |           |  | 100.000                | 5    | 0                      | 0                    | 100.000                 | 1.870.000          | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0123                                                                                                    |             | B           |                    | -4.100.000 | -100 | 0         | 0    | 0         | 0    |           |  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |  |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |  |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |      |           |      |           |  |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 4.100.000          | 1.400.000  | 34       | 1.400.000 | 100      | 1.400.000 | 100      | 1.400.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.400.000               | 0                  | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0124                                                                                                    |             | B           |                    | -6.850.000 | -98      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 7.000.000          | 6.235.000  | 89       | 6.085.000 | 98       | 6.085.000 | 98       | 0                        | 0        | 6.085.000              | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 6.085.000          | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0126                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000.000 | -100     | 60.000    | 0        | 60.000    | 0        | 0                        | 0        | 60.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 60.000             | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 3.000.000          | 1.000.000  | 33       | 1.000.000 | 100      | 1.000.000 | 100      | 400.000                  | 40       | 600.000                | 60       | 0                      | 0                    | 400.000                 | 600.000            | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0127                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 2.000.000          | 1.000.000  | 50       | 1.000.000 | 100      | 1.000.000 | 100      | 1.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.000.000               | 0                  | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0129                                                                                                    |             | B           |                    | -1.100.000 | -37      | 700.000   | 37       | 700.000   | 37       | 500.000                  | 26       | 200.000                | 11       | 0                      | 0                    | 500.000                 | 200.000            | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 3.000.000          | 3.000.000  | 100      | 1.800.000 | 60       | 1.800.000 | 60       | 700.000                  | 23       | 1.100.000              | 37       | 0                      | 0                    | 700.000                 | 1.100.000          | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0130                                                                                                    |             | B           |                    | 150.000    | 50       | 450.000   | 100      | 450.000   | 100      | 100.000                  | 22       | 350.000                | 78       | 0                      | 0                    | 100.000                 | 350.000            | 0                      |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 300.000            | 550.000    | 183      | 550.000   | 100      | 550.000   | 100      | 100.000                  | 18       | 450.000                | 82       | 0                      | 0                    | 100.000                 | 450.000            | 0                      |
| 10.122.6202.4166.0133                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000   | -30      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 2.000.000          | 3.400.000      | 170      | 2.000.000     | 59       | 2.000.000     | 59       | 1.500.000                | 44       | 500.000                | 15       | 0                      | 0                    | 1.500.000               | 500.000            | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.4166.0134                                                                                                    |             | B           |                    | -560.000       | -70      | 120.000       | 50       | 120.000       | 50       | 120.000                  | 50       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 120.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 800.000            | 300.000        | 38       | 180.000       | 60       | 180.000       | 60       | 180.000                  | 60       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.6202.4166.0136                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000.000     | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO             |             | A           | 3.000.000          | 500.000        | 17       | 500.000       | 100      | 500.000       | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.219.758.254 | -72      | 806.447.194   | 169      | 816.415.295   | 171      | 815.996.271              | 171      | 419.024                | 0        | 782.761.044            | 0                    | 33.235.227              | 419.024            | 0                      | 0                     |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 1.697.070.031      | 2.487.712.264  | 147      | 2.436.304.793 | 98       | 2.436.304.793 | 98       | 2.435.549.772            | 98       | 755.021                | 0        | 2.362.982.998          | 0                    | 72.566.774              | 755.021            | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | S           | B           |                    | -19.207.101    | -107     | -192.145      | 16       | 1.467.597     | -123     | 1.467.597                | -123     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.467.597               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 18.014.959         | 9.086.921      | 50       | 8.839.975     | 97       | 8.839.975     | 97       | 8.839.975                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.839.975               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8202.2396.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -641.217       | 0        | 358.782       | -56      | 858.782       | -134     | 858.782                  | -134     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 858.782                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           |                    | 858.783        | 0        | 858.782       | 100      | 858.782       | 100      | 858.782                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 858.782                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8202.2396.5303                                                                                                    |             | B           |                    | -17.486.351    | -103     | -550.169      | 100      | 608.815       | -111     | 608.815                  | -111     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 608.815                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO<br>FEDERAL                            |             | A           | 16.936.183         | 7.909.085      | 47       | 7.909.084     | 100      | 7.909.084     | 100      | 7.909.084                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.909.084               | 0                  | 0                      |
| 10.122.8202.2396.5339                                                                                                    |             | B           |                    | -1.079.533     | -100     | -759          | 100      | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO<br>FEDERAL                            |             | A           | 1.078.776          | 319.052        | 30       | 72.109        | 23       | 72.109        | 23       | 72.109                   | 23       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.109                  | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.167.549.772 | -71      | 782.760.569   | 163      | 782.761.044   | 163      | 782.761.044              | 163      | 0                      | 0        | 782.761.044            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 1.648.691.575      | 2.411.902.628  | 146      | 2.362.982.998 | 98       | 2.362.982.998 | 98       | 2.362.982.998            | 98       | 0                      | 0        | 2.362.982.998          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.122.8202.8502.0050                                                                                                    |             | B           |                    | -803.901.161   | -62      | 714.509.605   | 144      | 714.510.080   | 144      | 714.510.080              | 144      | 0                      | 0        | 714.510.080            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 1.299.352.006      | 2.053.661.656  | 158      | 2.004.988.007 | 98       | 2.004.988.007 | 98       | 2.004.988.007            | 98       | 0                      | 0        | 2.004.988.007          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.122.8202.8502.0068                                                                                                    |             | B           |                    | -65.996.390    | -82      | 17.872.480    | 122      | 17.872.480    | 122      | 17.872.480               | 122      | 0                      | 0        | 17.872.480             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 80.640.048         | 87.500.274     | 109      | 87.266.792    | 100      | 87.266.792    | 100      | 87.266.792               | 100      | 0                      | 0        | 87.266.792             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.122.8202.8502.0115                                                                                                    |             | B           |                    | -216.962.557   | -113     | 31.886.237    | -126     | 31.886.237    | -126     | 31.886.237               | -126     | 0                      | 0        | 31.886.237             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 191.563.163        | 164.421.733    | 86       | 164.414.234   | 100      | 164.414.234   | 100      | 164.414.234              | 100      | 0                      | 0        | 164.414.234            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.122.8202.8502.8859                                                                                                    |             | B           |                    | -80.689.665    | -105     | 18.492.246    | -520     | 18.492.246    | -520     | 18.492.246               | -520     | 0                      | 0        | 18.492.246             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 77.136.358         | 106.318.965    | 138      | 106.313.965   | 100      | 106.313.965   | 100      | 106.313.965              | 100      | 0                      | 0        | 106.313.965            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8504                                                                                                                     | S           | B           |                    | -33.879.432 | -273     | 4.477.435  | -21      | 4.477.435  | -21      | 4.477.435                | -21      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.477.435               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 12.431.322         | 30.962.056  | 249      | 28.998.372 | 94       | 28.998.372 | 94       | 28.998.372               | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.998.372              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8202.8504.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -2.893.964  | -106     | 463.655    | -305     | 463.655    | -305     | 463.655                  | -305     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 463.655                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 2.741.978          | 2.789.992   | 102      | 2.789.992  | 100      | 2.789.992  | 100      | 2.789.992                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.789.992               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8202.8504.0098                                                                                                    |             | B           |                    | -6.144.312  | -113     | 549.916    | -80      | 549.916    | -80      | 549.916                  | -80      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 549.916                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 5.453.340          | 3.655.554   | 67       | 3.655.554  | 100      | 3.655.554  | 100      | 3.655.554                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.655.554               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8202.8504.6988                                                                                                    |             | B           |                    | -21.712.723 | -2629    | 3.095.604  | -15      | 3.095.604  | -15      | 3.095.604                | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.095.604               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 825.824            | 21.393.838  | 2591     | 20.281.992 | 95       | 20.281.992 | 95       | 20.281.992               | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.281.992              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.122.8202.8504.6990                                                                                                    |             | B           |                    | -3.128.433  | -92      | 368.261    | 131      | 368.261    | 131      | 368.261                  | 131      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 368.261                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 3.410.180          | 3.122.671   | 92       | 2.270.833  | 73       | 2.270.833  | 73       | 2.270.833                | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.270.833               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | S           | B           |                    | 878.051     | 5        | 19.401.335 | 103      | 27.709.219 | 147      | 27.290.195               | 145      | 419.024                | 2        | 0                      | 0                    | 27.290.195              | 419.024            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %    | Liquidado  |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 17.932.175         | 35.760.659  | 199  | 35.483.448 | 99  | 35.483.448 | 99   | 34.728.427 | 97  | 755.021                | 2   | 0                      | 0                    | 34.728.427              | 755.021            | 0                      |
| 10.122.8202.8517.0052                                                                                                    |             | B           |                    | 8.492.611   | 76   | 20.019.690 | 102 | 26.875.766 | 137  | 26.871.966 | 137 | 3.800                  | 0   | 0                      | 0                    | 26.871.966              | 3.800              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 11.168.404         | 32.929.234  | 295  | 32.928.324 | 100 | 32.928.324 | 100  | 32.778.164 | 100 | 150.160                | 0   | 0                      | 0                    | 32.778.164              | 150.160            | 0                      |
| 10.122.8202.8517.0063                                                                                                    |             | B           |                    | -7.391.190  | -109 | -394.985   | 63  | 833.453    | -133 | 418.229    | -67 | 415.224                | -66 | 0                      | 0                    | 418.229                 | 415.224            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 6.763.771          | 2.830.795   | 42   | 2.555.124  | 90  | 2.555.124  | 90   | 1.950.263  | 69  | 604.861                | 21  | 0                      | 0                    | 1.950.263               | 604.861            | 0                      |
| 10.122.8202.8517.0077                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           |                    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.122.8202.8517.0100                                                                                                    |             | B           |                    | -223.370    | 0    | -223.370   | 100 | 0          | 0    | 0          | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           |                    | 630         | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -34.814.571 | -97  | 956.107    | 104 | 2.038.009  | 222  | 2.038.009  | 222 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 2.038.009               | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 35.732.516         | 17.628.561  | 49   | 17.278.618 | 98  | 17.278.618 | 98   | 9.795.136  | 56  | 7.483.482              | 42  | 0                      | 0                    | 9.795.136               | 7.483.482          | 0                      |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.682.788  | -103 | -31.980    | 68  | 42.640     | -91  | 42.640     | -91 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 42.640                  | 0                  | 0                      |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 1.636.000          | 104.244     | 6    | 103.402    | 99  | 103.402    | 99   | 103.402    | 99  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 103.402                 | 0                  | 0                      |
| 2579                                                                                                                     | S           | B           |                    | -1.682.788  | -103 | -31.980    | 68  | 42.640     | -91  | 42.640     | -91 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 42.640                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |           |     |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----|-----------|-----|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |           |     |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |           |     |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e           | f    | g          | h   | i          | j   | k         | l   | m                      | n  | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 1.636.000          | 104.244     | 6    | 103.402    | 99  | 103.402    | 99  | 103.402   | 99  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 103.402                 | 0                  | 0                      |
| 10.126.6202.2579.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -1.682.788  | -103 | -31.980    | 68  | 42.640     | -91 | 42.640    | -91 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 42.640                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 1.636.000          | 104.244     | 6    | 103.402    | 99  | 103.402    | 99  | 103.402   | 99  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 103.402                 | 0                  | 0                      |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -33.131.783 | -97  | 988.088    | 102 | 1.995.369  | 207 | 1.995.369 | 207 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 1.995.369               | 0                  | 0                      |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 34.096.516         | 17.524.317  | 51   | 17.175.216 | 98  | 17.175.216 | 98  | 9.691.734 | 55  | 7.483.482              | 43 | 0                      | 0                    | 9.691.734               | 7.483.482          | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | S           | B           |                    | -20.991.998 | -94  | 1.385.148  | 102 | 1.674.642  | 124 | 1.674.642 | 124 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 1.674.642               | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 22.345.605         | 14.346.027  | 64   | 14.181.194 | 99  | 14.181.194 | 99  | 6.697.712 | 47  | 7.483.482              | 52 | 0                      | 0                    | 6.697.712               | 7.483.482          | 0                      |
| 10.126.8202.1471.0086                                                                                                    |             | B           |                    | -181.544    | -91  | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 200.002            | 164.831     | 82   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.126.8202.1471.0087                                                                                                    |             | B           |                    | -20.810.454 | -94  | 1.385.148  | 104 | 1.674.642  | 125 | 1.674.642 | 125 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 1.674.642               | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 22.145.603         | 14.181.196  | 64   | 14.181.194 | 100 | 14.181.194 | 100 | 6.697.712 | 47  | 7.483.482              | 53 | 0                      | 0                    | 6.697.712               | 7.483.482          | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | S           | B           |                    | -12.139.785 | -103 | -397.061   | 102 | 320.727    | -82 | 320.727   | -82 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 320.727                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 11.750.911         | 3.178.290   | 27   | 2.994.022  | 94  | 2.994.022  | 94  | 2.994.022 | 94  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 2.994.022               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |           |     |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |           |     |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |           |     |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                               |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 10.126.8202.2557.0099                                                                                                                    |             | B           |                    | -1.834.631  | -105     | -157.271  | 177      | 52.225    | -59      | 52.225                   | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 52.225                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.745.661          | 506.764     | 29       | 332.291   | 66       | 332.291   | 66       | 332.291                  | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 332.291                 | 0                  | 0                      |
| 10.126.8202.2557.0100                                                                                                                    |             | B           |                    | -10.305.154 | -103     | -239.790  | 80       | 268.503   | -90      | 268.503                  | -90      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 268.503                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.005.250         | 2.671.526   | 27       | 2.661.731 | 100      | 2.661.731 | 100      | 2.661.731                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.661.731               | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                                      |             | B           |                    | -835.263    | -106     | -70.121   | 155      | 16.155    | -36      | 16.155                   | -36      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.155                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                                            |             | A           | 790.000            | 321.380     | 41       | 118.638   | 37       | 118.638   | 37       | 118.638                  | 37       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.638                 | 0                  | 0                      |
| 6202                                                                                                                                     |             | B           |                    | -771.419    | -103     | -74.160   | 346      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                                       |             | A           | 750.000            | 305.224     | 41       | 102.483   | 34       | 102.483   | 34       | 102.483                  | 34       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.483                 | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                                     | S           | B           |                    | -771.419    | -103     | -74.160   | 346      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                |             | A           | 750.000            | 305.224     | 41       | 102.483   | 34       | 102.483   | 34       | 102.483                  | 34       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.483                 | 0                  | 0                      |
| 10.128.6202.4088.0021                                                                                                                    |             | B           |                    | -771.419    | -103     | -74.160   | 346      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                                           |             | A           | 750.000            | 305.224     | 41       | 102.483   | 34       | 102.483   | 34       | 102.483                  | 34       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 102.483                 | 0                  | 0                      |
| 8202                                                                                                                                     |             | B           |                    | -63.844     | -160     | 4.039     | -17      | 16.155    | -68      | 16.155                   | -68      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.155                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                 |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |       |       |                 |              |       |             |       |             |       |             |      |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado   | % b/a | Empenhado   | % c/b | Total       | % d/b | Liquidado   |      | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |              |       |             |       |             |       |             |      |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |              |       |             |       |             |       |             |      |                     |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |       | A     | 40.000          | 16.156       | 40    | 16.155      | 100   | 16.155      | 100   | 16.155      | 100  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 16.155               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4089                                                                                                                     | S     | B     |                 | -63.844      | -160  | 4.039       | -17   | 16.155      | -68   | 16.155      | -68  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 16.155               | 0                  | 0                   | 0                  |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                   |       | A     | 40.000          | 16.156       | 40    | 16.155      | 100   | 16.155      | 100   | 16.155      | 100  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 16.155               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.128.8202.4089.0015                                                                                                    |       | B     |                 | -63.844      | -160  | 4.039       | -17   | 16.155      | -68   | 16.155      | -68  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 16.155               | 0                  | 0                   | 0                  |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL                                                       |       | A     | 40.000          | 16.156       | 40    | 16.155      | 100   | 16.155      | 100   | 16.155      | 100  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 16.155               | 0                  | 0                   | 0                  |
| 301                                                                                                                      |       | B     |                 | -393.630.219 | -113  | 64.068.531  | -141  | 158.215.642 | -347  | 152.766.375 | -335 | 5.449.267           | -12   | 89.207.683          | 0                 | 63.558.693           | 5.449.267          | 0                   | 0                  |
| ATENÇÃO BÁSICA.                                                                                                          |       | A     | 348.030.581     | 421.819.276  | 121   | 409.291.174 | 97    | 409.291.174 | 97    | 390.859.231 | 93   | 18.431.943          | 4     | 186.093.125         | 0                 | 204.766.106          | 18.431.943         | 0                   | 0                  |
| 6202                                                                                                                     |       | B     |                 | -207.970.277 | -188  | -37.610.822 | 39    | 11.562.348  | -12   | 6.113.081   | -6   | 5.449.267           | -6    | 0                   | 0                 | 6.113.081            | 5.449.267          | 0                   | 0                  |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |       | A     | 110.583.116     | 65.922.620   | 60    | 56.626.877  | 86    | 56.626.877  | 86    | 38.194.934  | 58   | 18.431.943          | 28    | 0                   | 0                 | 38.194.934           | 18.431.943         | 0                   | 0                  |
| 3135                                                                                                                     | S     | B     |                 | -36.079.130  | -285  | -14.401.870 | 61    | 4.854.952   | -21   | 0           | 0    | 4.854.952           | -21   | 0                   | 0                 | 0                    | 4.854.952          | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                                                                                  |       | A     | 12.648.481      | 17.928.367   | 142   | 16.228.307  | 91    | 16.228.307  | 91    | 0           | 0    | 16.228.307          | 91    | 0                   | 0                 | 0                    | 16.228.307         | 0                   | 0                  |
| 10.301.6202.3135.0003                                                                                                    |       | B     |                 | -36.079.130  | -285  | -14.401.870 | 61    | 4.854.952   | -21   | 0           | 0    | 4.854.952           | -21   | 0                   | 0                 | 0                    | 4.854.952          | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL                                     |       | A     | 12.648.481      | 17.928.367   | 142   | 16.228.307  | 91    | 16.228.307  | 91    | 0           | 0    | 16.228.307          | 91    | 0                   | 0                 | 0                    | 16.228.307         | 0                   | 0                  |
| 3136                                                                                                                     | S     | B     |                 | -338.278     | -101  | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |              |       |             |       |             |       |             |      |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |              |       |             |       |             |       |             |      |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |              |       |             |       |             |       |             |      |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |       |       |                 |              |       |             |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------|-------|-------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                         | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado   | % b/a | Empenhado   | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                              |       |       |                 |              |       |             |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                              |       |       |                 |              |       |             |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                    |       | A     | 335.950         | 28.215       | 8     | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.301.6202.3136.0004                                                                                                        |       | B     |                 | -338.278     | -101  | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-- DISTRITO FEDERAL                                                 |       | A     | 335.950         | 28.215       | 8     | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 3222                                                                                                                         | S     | B     |                 | -318.910     | -100  | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE                                                                       |       | A     | 318.910         | 0            | 0     | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.301.6202.3222.0001                                                                                                        |       | B     |                 | -318.910     | -100  | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL                                                                    |       | A     | 318.910         | 0            | 0     | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4208                                                                                                                         | S     | B     |                 | -171.233.959 | -176  | -23.208.953 | 31    | 6.707.396  | -9    | 6.113.081             | -8    | 594.315             | -1    | 0                   | 0                 | 6.113.081            | 594.315            | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                      |       | A     | 97.279.775      | 47.966.038   | 49    | 40.398.570  | 84    | 40.398.570 | 84    | 38.194.934            | 80    | 2.203.636           | 5     | 0                   | 0                 | 38.194.934           | 2.203.636          | 0                   | 0                  |
| 10.301.6202.4208.0001                                                                                                        |       | B     |                 | 6.000        | 0     | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VACINAÇÃO SES/DF-2025 - DISTRITO FEDERAL |       | A     |                 | 6.000        | 0     | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.301.6202.4208.5612                                                                                                        |       | B     |                 | -168.489.959 | -177  | -22.458.953 | 31    | 6.207.396  | -8    | 6.113.081             | -8    | 94.315              | 0     | 0                   | 0                 | 6.113.081            | 94.315             | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VACINAÇÃO SES/DF-2025 - DISTRITO FEDERAL |       | A     | 95.279.775      | 46.960.038   | 49    | 39.398.570  | 84    | 39.398.570 | 84    | 38.194.934            | 81    | 1.203.636           | 3     | 0                   | 0                 | 38.194.934           | 1.203.636          | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio     |       |       |                 |              |       |             |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                           |       |       |                 |              |       |             |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                            |       |       |                 |              |       |             |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 10.301.6202.4208.5619                                                                                                        |             | B           |                    | -500.000     | -100     | 0           | 0        | 500.000     | 0        | 0                        | 0        | 500.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 500.000            | 0                      |
| DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VACINAÇÃO SES/DF-2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000            | 500.000      | 100      | 500.000     | 100      | 500.000     | 100      | 0                        | 0        | 500.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 500.000            | 0                      |
| 10.301.6202.4208.5620                                                                                                        |             | B           |                    | -1.750.000   | -175     | -750.000    | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VACINAÇÃO SES/DF-2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000          | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.301.6202.4208.5621                                                                                                        |             | B           |                    | -500.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VACINAÇÃO SES/DF-2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000            | 500.000      | 100      | 500.000     | 100      | 500.000     | 100      | 0                        | 0        | 500.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 500.000            | 0                      |
| 8202                                                                                                                         |             | B           |                    | -185.659.941 | -78      | 101.679.353 | 196      | 146.653.294 | 283      | 146.653.294              | 283      | 0                      | 0        | 89.207.683             | 0                    | 57.445.611              | 0                  | 0                      |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                  |             | A           | 237.447.465        | 355.896.656  | 150      | 352.664.297 | 99       | 352.664.297 | 99       | 352.664.297              | 99       | 0                      | 0        | 186.093.125            | 0                    | 166.571.172             | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                         | S           | B           |                    | -36.080.905  | -130     | -2.745.564  | 33       | 4.094.950   | -49      | 4.094.950                | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.094.950               | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                   |             | A           | 27.707.764         | 20.913.206   | 75       | 20.765.978  | 99       | 20.765.978  | 99       | 20.765.978               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.765.978              | 0                  | 0                      |
| 10.301.8202.2396.0016                                                                                                        |             | B           |                    | -99.833      | 0        | -100.000    | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - APOIO A MANUTENCAO PREDIAL - DISTRITO FEDERAL                   |             | A           |                    | 167          | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio     |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                       |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |                |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                  |             |             | a                  | b              |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 10.301.8202.2396.0019                                                                                                            |             | B           |                    | -34.981.071    | -131     | -2.645.564  | 32       | 4.001.115   | -48      | 4.001.115                | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.001.115               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - APOIO A<br>MANUTENCAO PREDIAL - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 26.707.764         | 19.913.040     | 75       | 19.765.978  | 99       | 19.765.978  | 99       | 19.765.978               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.765.978              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.301.8202.2396.5459                                                                                                            |             | B           |                    | -1.000.000     | -100     | 0           | 0        | 93.835      | 0        | 93.835                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 93.835                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -<br>APOIO A MANUTENCAO PREDIAL -<br>DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 1.000.000          | 1.000.000      | 100      | 1.000.000   | 100      | 1.000.000   | 100      | 1.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.000.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                             | S           | B           |                    | -17.555.396    | -26      | 89.207.683  | 178      | 89.207.683  | 178      | 89.207.683               | 178      | 0                      | 0        | 89.207.683             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                         |             | A           | 67.695.773         | 188.719.234    | 279      | 186.093.125 | 99       | 186.093.125 | 99       | 186.093.125              | 99       | 0                      | 0        | 186.093.125            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.301.8202.8502.0024                                                                                                            |             | B           |                    | -17.555.396    | -26      | 89.207.683  | 178      | 89.207.683  | 178      | 89.207.683               | 178      | 0                      | 0        | 89.207.683             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-<br>DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 67.695.773         | 188.719.234    | 279      | 186.093.125 | 99       | 186.093.125 | 99       | 186.093.125              | 99       | 0                      | 0        | 186.093.125            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                             | S           | B           |                    | -132.023.641   | -93      | 15.217.234  | 152      | 53.350.661  | 532      | 53.350.661               | 532      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.350.661              | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                 |             | A           | 142.043.928        | 146.264.215    | 103      | 145.805.194 | 100      | 145.805.194 | 100      | 145.805.194              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 145.805.194             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.301.8202.8517.0006                                                                                                            |             | B           |                    | -132.023.641   | -93      | 15.217.234  | 152      | 53.350.661  | 532      | 53.350.661               | 532      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 53.350.661              | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO<br>FEDERAL                             |             | A           | 142.043.928        | 146.264.215    | 103      | 145.805.194 | 100      | 145.805.194 | 100      | 145.805.194              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 145.805.194             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 302                                                                                                                              |             | B           |                    | -2.241.240.039 | -101     | 180.092.090 | -562     | 441.506.665 | -1377    | 377.948.527              | -1179    | 63.558.139             | -198     | 0                      | 0                    | 377.948.527             | 63.558.139         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio         |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                               |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                            |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.                                                                                   |             | A           | 2.209.182.096      | 2.511.986.803  | 114      | 2.147.261.765 | 85       | 2.147.261.765 | 85       | 2.028.297.682            | 81       | 118.964.083            | 5        | 0                      | 0                    | 2.028.297.682           | 118.964.083        | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.046.635.229 | -101     | 189.686.333   | -748     | 424.573.792   | -1675    | 361.015.653              | -1424    | 63.558.139             | -251     | 0                      | 0                    | 361.015.653             | 63.558.139         | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 2.021.281.147      | 2.315.897.565  | 115      | 1.960.611.684 | 85       | 1.960.611.684 | 85       | 1.841.647.601            | 80       | 118.964.083            | 5        | 0                      | 0                    | 1.841.647.601           | 118.964.083        | 0                      | 0                     |
| 2060                                                                                                                     | S           | B           |                    | -32.133.894    | -152     | 3.856.181     | -35      | 10.097.114    | -92      | 10.097.114               | -92      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.097.114              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)                                                                            |             | A           | 21.158.087         | 21.978.521     | 104      | 21.533.385    | 98       | 21.533.385    | 98       | 21.533.385               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.533.385              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.2060.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -32.133.894    | -152     | 3.856.181     | -35      | 10.097.114    | -92      | 10.097.114               | -92      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.097.114              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 21.158.087         | 21.978.521     | 104      | 21.533.385    | 98       | 21.533.385    | 98       | 21.533.385               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.533.385              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2145                                                                                                                     | S           | B           |                    | -266.138.454   | -112     | -16.700.200   | 60       | 71.024.188    | -255     | 71.024.188               | -255     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 71.024.188              | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE                                                                           |             | A           | 238.329.760        | 264.196.930    | 111      | 176.471.610   | 67       | 176.471.610   | 67       | 176.471.610              | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 176.471.610             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.2145.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -6.226.585     | -114     | -540.461      | 70       | 1.337.490     | -173     | 1.337.490                | -173     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.337.490               | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 5.452.099          | 4.979.393      | 91       | 4.705.568     | 95       | 4.705.568     | 95       | 4.705.568                | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.705.568               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.2145.2549                                                                                                    |             | B           |                    | -259.911.869   | -112     | -16.159.739   | 60       | 69.686.698    | -258     | 69.686.698               | -258     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.686.698              | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 232.877.661        | 259.217.537    | 111      | 171.766.042   | 66       | 171.766.042   | 66       | 171.766.042              | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 171.766.042             | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |       |       |                 |              |        |             |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------|--------|-------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado   | % b/a  | Empenhado   | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |              |        |             |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |              |        |             |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 2885                                                                                                                     | S     | B     |                 | -116.449.853 | -126   | -23.746.716 | 98    | 9.894.668  | -41   | 9.894.668             | -41   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 9.894.668            | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                    |       | A     | 92.300.091      | 60.052.625   | 65     | 50.495.070  | 84    | 50.495.070 | 84    | 50.495.070            | 84    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 50.495.070           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.2885.0002                                                                                                    |       | B     |                 | -116.449.853 | -126   | -23.746.716 | 98    | 9.894.668  | -41   | 9.894.668             | -41   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 9.894.668            | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL                                                            |       | A     | 92.300.091      | 60.052.625   | 65     | 50.495.070  | 84    | 50.495.070 | 84    | 50.495.070            | 84    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 50.495.070           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 3140                                                                                                                     | S     | B     |                 | -83.365.782  | -106   | -4.283.512  | 86    | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                 |       | A     | 78.392.375      | 32.024.458   | 41     | 4.632.990   | 14    | 4.632.990  | 14    | 0                     | 0     | 4.632.990           | 14    | 0                   | 0                 | 0                    | 4.632.990          | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.3140.0001                                                                                                    |       | B     |                 | -31.513.955  | -102   | -281.514    | 41    | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL                |       | A     | 30.820.294      | 4.293.234    | 14     | 4.230.822   | 99    | 4.230.822  | 99    | 0                     | 0     | 4.230.822           | 99    | 0                   | 0                 | 0                    | 4.230.822          | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.3140.0002                                                                                                    |       | B     |                 | -17.231      | -172   | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL                |       | A     | 10.000          | 25.262.512   | 252625 | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.3140.0003                                                                                                    |       | B     |                 | -14.503.474  | -101   | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL                |       | A     | 14.333.540      | 323.540      | 2      | 0           | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.3140.0004                                                                                                    |       | B     |                 | -27.788.342  | -116   | -3.830.171  | 100   | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |              |        |             |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |              |        |             |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |              |        |             |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|---------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total   | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       | a               | b          |       | c         |       | d       |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL                |       | A     | 23.958.172      | 141.573    | 1     | 141.572   | 100   | 141.572 | 100   | 0                     | 0     | 141.572             | 100   | 0                   | 0                 | 0                    | 141.572            | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.3140.0005                                                                                                    |       | B     |                 | -3.144.396 | -100  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL                |       | A     | 3.149.189       | 143.983    | 5     | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.3140.0007                                                                                                    |       | B     |                 | -30.000    | 0     | -30.000   | 100   | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL                |       | A     |                 | 170.000    | 0     | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.3140.0009                                                                                                    |       | B     |                 | -6.368.384 | -104  | -141.827  | 57    | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL                |       | A     | 6.121.180       | 1.689.615  | 28    | 260.596   | 15    | 260.596 | 15    | 0                     | 0     | 260.596             | 15    | 0                   | 0                 | 0                    | 260.596            | 0                   | 0                  |
| 3141                                                                                                                     | S     | B     |                 | -4.374.691 | -145  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                  |       | A     | 3.010.000       | 6.400.000  | 213   | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 10.302.6202.3141.0003                                                                                                    |       | B     |                 | -4.374.691 | -145  | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- AMBOLATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL    |       | A     | 3.010.000       | 6.400.000  | 213   | 0         | 0     | 0       | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 3223                                                                                                                     | S     | B     |                 | -3.762.460 | -102  | 85.316    | -137  | 177.015 | -283  | 177.015               | -283  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 177.015              | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                           |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                           |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                     |             | A           | 3.700.000          | 1.131.694    | 31       | 595.039    | 53       | 595.039    | 53       | 595.039                  | 53       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 595.039                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3223.0001                                                                                                     |             | B           |                    | -3.762.460   | -102     | 85.316     | -137     | 177.015    | -283     | 177.015                  | -283     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 177.015                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.700.000          | 1.131.694    | 31       | 595.039    | 53       | 595.039    | 53       | 595.039                  | 53       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 595.039                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3225                                                                                                                      | S           | B           |                    | -8.827.787   | -193     | -251.883   | 6        | 2.431.516  | -57      | 0                        | 0        | 2.431.516              | -57      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.431.516          | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL                                                                         |             | A           | 4.563.770          | 6.305.153    | 138      | 6.261.223  | 99       | 6.261.223  | 99       | 0                        | 0        | 6.261.223              | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 6.261.223          | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3225.0007                                                                                                     |             | B           |                    | -8.827.787   | -193     | -251.883   | 6        | 2.431.516  | -57      | 0                        | 0        | 2.431.516              | -57      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.431.516          | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF                                                                   |             | A           | 4.563.770          | 6.305.153    | 138      | 6.261.223  | 99       | 6.261.223  | 99       | 0                        | 0        | 6.261.223              | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 6.261.223          | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                      | S           | B           |                    | -127.298.362 | -184     | 26.077.466 | -45      | 37.959.163 | -65      | 0                        | 0        | 37.959.163             | -65      | 0                      | 0                    | 0                       | 37.959.163         | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                 |             | A           | 69.055.803         | 110.221.672  | 160      | 41.374.660 | 38       | 41.374.660 | 38       | 0                        | 0        | 41.374.660             | 38       | 0                      | 0                    | 0                       | 41.374.660         | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3467.6069                                                                                                     |             | B           |                    | -122.535.662 | -185     | 27.518.166 | -49      | 37.799.663 | -67      | 0                        | 0        | 37.799.663             | -67      | 0                      | 0                    | 0                       | 37.799.663         | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES-SES- DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 66.133.803         | 109.290.372  | 165      | 40.552.660 | 37       | 40.552.660 | 37       | 0                        | 0        | 40.552.660             | 37       | 0                      | 0                    | 0                       | 40.552.660         | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3467.9680                                                                                                     |             | B           |                    | -1.440.800   | -144     | -440.800   | 100      | 137.500    | -31      | 0                        | 0        | 137.500                | -31      | 0                      | 0                    | 0                       | 137.500            | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES-SES- DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 1.000.000          | 409.200      | 41       | 300.000    | 73       | 300.000    | 73       | 0                        | 0        | 300.000                | 73       | 0                      | 0                    | 0                       | 300.000            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                        |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                     |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 10.302.6202.3467.9681                                                                                                    |             | B           |                    | -1.999.900 | -200     | -999.900  | 100      | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 1.000.000          | 100        | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3467.9682                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 500.000            | 500.000    | 100      | 500.000   | 100      | 500.000 | 100      | 0                        | 0        | 500.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 500.000            | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3467.9683                                                                                                    |             | B           |                    | -22.000    | -100     | 0         | 0        | 22.000  | 0        | 0                        | 0        | 22.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 22.000             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 22.000             | 22.000     | 100      | 22.000    | 100      | 22.000  | 100      | 0                        | 0        | 22.000                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 22.000             | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3467.9684                                                                                                    |             | B           |                    | -800.000   | -200     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 400.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3736                                                                                                                     | S           | B           |                    | -4.560.000 | -45600   | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU                                                                                             |             | A           | 10.000             | 50.000     | 500      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.3736.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.560.000 | -45600   | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU--DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 10.000             | 50.000     | 500      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3765                                                                                                                     | S           | B           |                    | -11.112    | -111     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                          |             | A           | 10.000             | 1          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          | e                        |          |          | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 10.302.6202.3765.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -11.112      | -111     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| REFORMA DE UNIDADES DE<br>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES -<br>DISTRITO FEDERAL                                           | A           |             | 10.000             | 1            | 0        | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 4009                                                                                                                     | S           | B           |                    | -173.076.933 | -105     | -12.960.291 | 148      | 9.890.681  | -113     | 9.890.681                | -113     | 0        | 0                      | 0                      | 9.890.681            | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL<br>MÉDICO HOSPITALAR                                                                     | A           |             | 164.343.153        | 100.556.634  | 61       | 80.956.145  | 81       | 80.956.145 | 81       | 80.956.145               | 81       | 0        | 0                      | 0                      | 80.956.145           | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 10.302.6202.4009.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -171.716.428 | -105     | -12.960.291 | 148      | 9.890.681  | -113     | 9.890.681                | -113     | 0        | 0                      | 0                      | 9.890.681            | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL<br>MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO<br>FEDERAL                                             | A           |             | 162.943.153        | 100.517.140  | 62       | 80.956.145  | 81       | 80.956.145 | 81       | 80.956.145               | 81       | 0        | 0                      | 0                      | 80.956.145           | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 10.302.6202.4009.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -1.360.505   | -97      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL<br>MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO<br>FEDERAL                                             | A           |             | 1.400.000          | 39.495       | 3        | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 4056                                                                                                                     | S           | B           |                    | -74.931.170  | -109     | -5.068.701  | 79       | 4.888.299  | -76      | 4.888.299                | -76      | 0        | 0                      | 0                      | 4.888.299            | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA<br>FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À<br>SAÚDE                                                 | A           |             | 68.485.351         | 66.122.271   | 97       | 35.185.266  | 53       | 35.185.266 | 53       | 35.185.266               | 53       | 0        | 0                      | 0                      | 35.185.266           | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 10.302.6202.4056.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -74.931.170  | -109     | -5.068.701  | 79       | 4.888.299  | -76      | 4.888.299                | -76      | 0        | 0                      | 0                      | 4.888.299            | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA<br>FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO<br>À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL                      | A           |             | 68.485.351         | 66.122.271   | 97       | 35.185.266  | 53       | 35.185.266 | 53       | 35.185.266               | 53       | 0        | 0                      | 0                      | 35.185.266           | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 4137                                                                                                                     | S           | B           |                    | -12.227.427  | -100     | -2.382      | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                       |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO                                                                                         |             | A           | 12.225.045         | 12.222.663    | 100      | 16.900        | 0        | 16.900        | 0        | 16.900                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.900                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.4137.0001                                                                                                            |             | B           |                    | -12.227.427   | -100     | -2.382        | 100      | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO                         |             | A           | 12.225.045         | 12.222.663    | 100      | 16.900        | 0        | 16.900        | 0        | 16.900                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.900                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4138                                                                                                                             | S           | B           |                    | -207.917      | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS                                                                                     |             | A           | 207.917            | 207.917       | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.4138.0001                                                                                                            |             | B           |                    | -207.917      | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 207.917            | 207.917       | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4205                                                                                                                             | S           | B           |                    | -71.041.849   | -163     | -5.671.129    | 21       | 17.922.704    | -65      | 17.922.704               | -65      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.922.704              | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                       |             | A           | 43.544.517         | 96.647.916    | 222      | 48.752.936    | 50       | 48.752.936    | 50       | 48.752.936               | 50       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.752.936              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.4205.0001                                                                                                            |             | B           |                    | -71.041.849   | -163     | -5.671.129    | 21       | 17.922.704    | -65      | 17.922.704               | -65      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.922.704              | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 43.544.517         | 96.647.916    | 222      | 48.752.936    | 50       | 48.752.936    | 50       | 48.752.936               | 50       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.752.936              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4206                                                                                                                             | S           | B           |                    | -945.860.956  | -84      | 237.887.910   | 128      | 243.908.874   | 131      | 220.991.414              | 119      | 22.917.460             | 12       | 0                      | 0                    | 220.991.414             | 22.917.460         | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE                                                                                                         |             | A           | 1.131.951.834      | 1.447.589.190 | 128      | 1.425.293.590 | 98       | 1.425.293.590 | 98       | 1.358.848.380            | 94       | 66.445.210             | 5        | 0                      | 0                    | 1.358.848.380           | 66.445.210         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio         |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                               |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                            |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 10.302.6202.4206.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -742.001.969  | -81      | 207.679.187   | 123      | 207.679.187   | 123      | 192.086.059              | 113      | 15.593.129             | 9        | 0                      | 0                    | 192.086.059             | 15.593.129         | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 911.485.696        | 1.183.809.215 | 130      | 1.183.809.198 | 100      | 1.183.809.198 | 100      | 1.135.359.869            | 96       | 48.449.329             | 4        | 0                      | 0                    | 1.135.359.869           | 48.449.329         | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.4206.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -203.858.987  | -92      | 30.208.722    | 182      | 36.229.686    | 218      | 28.905.355               | 174      | 7.324.331              | 44       | 0                      | 0                    | 28.905.355              | 7.324.331          | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 220.466.138        | 263.779.975   | 120      | 241.484.392   | 92       | 241.484.392   | 92       | 223.488.511              | 85       | 17.995.881             | 7        | 0                      | 0                    | 223.488.511             | 17.995.881         | 0                      | 0                     |
| 4215                                                                                                                     | S           | B           |                    | -21.742.568   | -118     | -3.411.162    | 105      | 2.834.081     | -87      | 2.834.081                | -87      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.834.081               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                    |             | A           | 18.483.444         | 22.591.900    | 122      | 14.357.962    | 64       | 14.357.962    | 64       | 14.357.962               | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.357.962              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.4215.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -21.742.568   | -118     | -3.411.162    | 105      | 2.834.081     | -87      | 2.834.081                | -87      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.834.081               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 18.483.444         | 22.591.900    | 122      | 14.357.962    | 64       | 14.357.962    | 64       | 14.357.962               | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.357.962              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5012                                                                                                                     | S           | B           |                    | -9.077        | -91      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEL                                                                                                      |             | A           | 10.000             | 1.832         | 18       | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.5012.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -9.077        | -91      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             | A           | 10.000             | 1.832         | 18       | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6016                                                                                                                     | S           | B           |                    | -46.691.951   | -141     | -8.159.495    | 60       | 1.956.163     | -14      | 1.956.163                | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.956.163               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES                                                                                 |             | A           | 33.000.000         | 21.900.386  | 66       | 10.411.161 | 48       | 10.411.161 | 48       | 10.411.161               | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.411.161              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.6016.0002                                                                                                           |             | B           |                    | -46.691.951 | -141     | -8.159.495 | 60       | 1.956.163  | -14      | 1.956.163                | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.956.163               | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES - CIRÚRGICAS E AMBULATORIAIS - SES - DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 33.000.000         | 21.900.386  | 66       | 10.411.161 | 48       | 10.411.161 | 48       | 10.411.161               | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.411.161              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6052                                                                                                                            | S           | B           |                    | -53.431.616 | -141     | 1.784.930  | -12      | 11.339.328 | -73      | 11.339.328               | -73      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.339.328              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR                                                                                     |             | A           | 38.000.000         | 45.237.172  | 119      | 43.823.747 | 97       | 43.823.747 | 97       | 43.823.747               | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.823.747              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.6052.0003                                                                                                           |             | B           |                    | -53.431.616 | -141     | 1.784.930  | -12      | 11.339.328 | -73      | 11.339.328               | -73      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.339.328              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 38.000.000         | 45.237.172  | 119      | 43.823.747 | 97       | 43.823.747 | 97       | 43.823.747               | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.823.747              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                            | S           | B           |                    | -491.369    | -98      | 250.000    | 2897     | 250.000    | 2897     | 0                        | 0        | 250.000                | 2897     | 0                      | 0                    | 0                       | 250.000            | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                            |             | A           | 500.000            | 458.631     | 92       | 450.000    | 98       | 450.000    | 98       | 200.000                  | 44       | 250.000                | 55       | 0                      | 0                    | 200.000                 | 250.000            | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.9107.0057                                                                                                           |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/ENXOVAL HOSPITALAR PARA OS SERVIDORES DO ICTDF - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.6202.9107.0113                                                                                                           |             | B           |                    | 8.631       | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/ENXOVAL HOSPITALAR PARA OS SERVIDORES DO ICTDF - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 8.631        | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.302.6202.9107.0423                                                                                                           |             | B           |                    | -500.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/ENXOVAL HOSPITALAR PARA OS SERVIDORES DO ICTDF - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.302.6202.9107.0470                                                                                                           |             | B           |                    | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/ENXOVAL HOSPITALAR PARA OS SERVIDORES DO ICTDF - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 100.000      | 0        | 100.000     | 100      | 100.000     | 100      | 100.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| 10.302.6202.9107.0472                                                                                                           |             | B           |                    | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/ENXOVAL HOSPITALAR PARA OS SERVIDORES DO ICTDF - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 100.000      | 0        | 100.000     | 100      | 100.000     | 100      | 100.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| 10.302.6202.9107.0473                                                                                                           |             | B           |                    | 0            | 0        | 250.000     | 0        | 250.000     | 0        | 0                        | 0        | 250.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 250.000            | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/ENXOVAL HOSPITALAR PARA OS SERVIDORES DO ICTDF - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 250.000      | 0        | 250.000     | 100      | 250.000     | 100      | 0                        | 0        | 250.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 250.000            | 0                      |
| 8202                                                                                                                            |             | B           |                    | -194.604.810 | -104     | -9.594.244  | 143      | 16.932.874  | -253     | 16.932.874               | -253     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.932.874              | 0                  | 0                      |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                     |             | A           | 187.900.949        | 196.089.237  | 104      | 186.650.081 | 95       | 186.650.081 | 95       | 186.650.081              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.650.081             | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %    | Liquidado  |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |      | c          |     | d          | d/b  | e          | e/b  | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 2396                                                                                                                     | S           | B           |                    | -57.928.671 | -115 | -4.827.044 | 63  | 7.410.992  | -97  | 7.410.992  | -97  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 7.410.992               | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 50.311.636         | 51.035.664  | 101  | 50.443.810 | 99  | 50.443.810 | 99   | 50.443.810 | 99   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 50.443.810              | 0                  | 0                      |
| 10.302.8202.2396.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000    | 0    | -300.000   | 100 | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - PÚBLICAS DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL                        |             | A           |                    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.302.8202.2396.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -53.978.676 | -115 | -4.526.510 | 66  | 7.085.758  | -103 | 7.085.758  | -103 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 7.085.758               | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - PÚBLICAS DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 47.111.636         | 49.735.660  | 106  | 49.144.345 | 99  | 49.144.345 | 99   | 49.144.345 | 99   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 49.144.345              | 0                  | 0                      |
| 10.302.8202.2396.5455                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000  | -100 | -535       | 0   | 299.465    | 0    | 299.465    | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 299.465                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - PÚBLICAS DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 1.000.000          | 300.000     | 30   | 299.465    | 100 | 299.465    | 100  | 299.465    | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 299.465                 | 0                  | 0                      |
| 10.302.8202.2396.5456                                                                                                    |             | B           |                    | -1.649.995  | -137 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - PÚBLICAS DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 1.200.000          | 5           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.302.8202.2396.5458                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000  | -100 | 0          | 0   | 25.768     | 0    | 25.768     | 0    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 25.768                  | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - PÚBLICAS DE SAÚDE - DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 1.000.000          | 1.000.000   | 100  | 1.000.000  | 100 | 1.000.000  | 100  | 1.000.000  | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.000.000               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8502                                                                                                                     | S           | B           |                    | -289.498     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 289.498            | 289.498      | 100      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.8202.8502.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -289.498     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>COMPLEMENTAÇÃO PISO<br>ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 289.498            | 289.498      | 100      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | S           | B           |                    | -136.386.641 | -99      | -4.767.199  | -522     | 9.521.882   | 1043     | 9.521.882                | 1043     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.521.882               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 137.299.815        | 144.764.075  | 105      | 136.206.271 | 94       | 136.206.271 | 94       | 136.206.271              | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.206.271             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.302.8202.8517.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -136.386.641 | -99      | -4.767.199  | -522     | 9.521.882   | 1043     | 9.521.882                | 1043     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.521.882               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO<br>ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO<br>FEDERAL                |             | A           | 137.299.815        | 144.764.075  | 105      | 136.206.271 | 94       | 136.206.271 | 94       | 136.206.271              | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.206.271             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 303                                                                                                                      |             | B           |                    | -278.184.423 | -106     | -2.656.407  | 16       | 44.926.609  | -267     | 44.926.609               | -267     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.926.609              | 0                  | 0                      | 0                     |
| SUPORTE PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO.                                                                                    |             | A           | 261.355.483        | 273.210.851  | 105      | 258.603.572 | 95       | 258.603.572 | 95       | 258.603.572              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 258.603.572             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -278.184.423 | -106     | -2.656.407  | 16       | 44.926.609  | -267     | 44.926.609               | -267     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.926.609              | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 261.355.483        | 273.210.851  | 105      | 258.603.572 | 95       | 258.603.572 | 95       | 258.603.572              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 258.603.572             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4216                                                                                                                     | S           | B           |                    | -278.184.423 | -106     | -2.656.407  | 16       | 44.926.609  | -267     | 44.926.609               | -267     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.926.609              | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                                                                                |             | A           | 261.355.483        | 273.210.851  | 105      | 258.603.572 | 95       | 258.603.572 | 95       | 258.603.572              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 258.603.572             | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 10.303.6202.4216.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -182.372.151 | -111     | -7.674.128  | 44       | 30.376.821  | -175     | 30.376.821               | -175     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 30.376.821              | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 165.000.000        | 162.196.609  | 98       | 161.477.020 | 100      | 161.477.020 | 100      | 161.477.020              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 161.477.020             | 0                  | 0                      |
| 10.303.6202.4216.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -50.339.433  | -95      | 2.593.532   | 98       | 6.742.161   | 255      | 6.742.161                | 255      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.742.161               | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 52.978.970         | 47.209.476   | 89       | 42.789.535  | 91       | 42.789.535  | 91       | 42.789.535               | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.789.535              | 0                  | 0                      |
| 10.303.6202.4216.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -39.809.117  | -105     | 1.779.870   | -102     | 7.163.310   | -412     | 7.163.310                | -412     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.163.310               | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 38.070.231         | 56.979.930   | 150      | 47.512.699  | 83       | 47.512.699  | 83       | 47.512.699               | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.512.699              | 0                  | 0                      |
| 10.303.6202.4216.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -3.808.557   | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 3.806.282          | 6.180.000    | 162      | 6.180.000   | 100      | 6.180.000   | 100      | 6.180.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.180.000               | 0                  | 0                      |
| 10.303.6202.4216.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -1.855.165   | -124     | 644.318     | -181     | 644.318     | -181     | 644.318                  | -181     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 644.318                 | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-<br>ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 1.500.000          | 644.835      | 43       | 644.318     | 100      | 644.318     | 100      | 644.318                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 644.318                 | 0                  | 0                      |
| 304                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.887.126  | -172     | -3.495.254  | 53       | 374.582     | -6       | 332.610                  | -5       | 41.973                 | -1       | 0                      | 0                    | 332.610                 | 41.973             | 0                      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                    |             | A           | 9.244.776          | 14.731.223   | 159      | 3.094.206   | 21       | 3.094.206   | 21       | 2.769.274                | 19       | 324.932                | 2        | 0                      | 0                    | 2.769.274               | 324.932            | 0                      |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.887.126  | -172     | -3.495.254  | 53       | 374.582     | -6       | 332.610                  | -5       | 41.973                 | -1       | 0                      | 0                    | 332.610                 | 41.973             | 0                      |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 9.244.776          | 14.731.223   | 159      | 3.094.206   | 21       | 3.094.206   | 21       | 2.769.274                | 19       | 324.932                | 2        | 0                      | 0                    | 2.769.274               | 324.932            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %    | Liquidado  |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e           | f    | f/b        | g   | h          | i    | j          | k    | l                      | m  | n                      | o                    | p                       | q                  | r                      |
| 2596                                                                                                                     | S           | B           |                    | -11.319.549 | -232 | -3.452.980 | 54  | 374.582    | -6   | 332.610    | -5   | 41.973                 | -1 | 0                      | 0                    | 332.610                 | 41.973             | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA                                                         |             | A           | 4.873.773          | 7.523.964   | 154  | 2.955.362  | 39  | 2.955.362  | 39   | 2.764.824  | 37   | 190.538                | 3  | 0                      | 0                    | 2.764.824               | 190.538            | 0                      |
| 10.304.6202.2596.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -11.319.549 | -232 | -3.452.980 | 54  | 374.582    | -6   | 332.610    | -5   | 41.973                 | -1 | 0                      | 0                    | 332.610                 | 41.973             | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 4.873.773          | 7.523.964   | 154  | 2.955.362  | 39  | 2.955.362  | 39   | 2.764.824  | 37   | 190.538                | 3  | 0                      | 0                    | 2.764.824               | 190.538            | 0                      |
| 2602                                                                                                                     | S           | B           |                    | -4.557.577  | -105 | -42.274    | 22  | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                         |             | A           | 4.361.003          | 7.207.259   | 165  | 138.844    | 2   | 138.844    | 2    | 4.451      | 0    | 134.394                | 2  | 0                      | 0                    | 4.451                   | 134.394            | 0                      |
| 10.304.6202.2602.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.557.577  | -105 | -42.274    | 22  | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 4.361.003          | 7.207.259   | 165  | 138.844    | 2   | 138.844    | 2    | 4.451      | 0    | 134.394                | 2  | 0                      | 0                    | 4.451                   | 134.394            | 0                      |
| 3154                                                                                                                     | S           | B           |                    | -10.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                             |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.304.6202.3154.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 305                                                                                                                      |             | B           |                    | -87.424.922 | -114 | 6.151.229  | -57 | 14.784.317 | -136 | 14.784.317 | -136 | 0                      | 0  | 8.017.862              | 0                    | 6.766.455               | 0                  | 0                      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.                                                                                               |             | A           | 76.568.812         | 84.733.025  | 111  | 52.077.500 | 61  | 52.077.500 | 61   | 52.077.500 | 61   | 0                      | 0  | 32.729.183             | 0                    | 19.348.317              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |      |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -26.592.672 | -151     | -4.539.822 | 51       | 1.197.175  | -13      | 1.197.175                | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.197.175               | 0                  | 0                      |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 17.648.187         | 19.573.873  | 111      | 3.254.881  | 17       | 3.254.881  | 17       | 3.254.881                | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.254.881               | 0                  | 0                      |
| 2601                                                                                                                     | S           | B           |                    | -19.056.432 | -150     | -4.195.110 | 66       | 611.483    | -10      | 611.483                  | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 611.483                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                                                         |             | A           | 12.676.110         | 12.896.312  | 102      | 1.938.978  | 15       | 1.938.978  | 15       | 1.938.978                | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.938.978               | 0                  | 0                      |
| 10.305.6202.2601.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -19.056.432 | -150     | -4.195.110 | 66       | 611.483    | -10      | 611.483                  | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 611.483                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-SES-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 12.676.110         | 12.896.312  | 102      | 1.938.978  | 15       | 1.938.978  | 15       | 1.938.978                | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.938.978               | 0                  | 0                      |
| 2605                                                                                                                     | S           | B           |                    | -7.536.240  | -152     | -344.712   | 13       | 585.691    | -23      | 585.691                  | -23      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.691                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS                                                                   |             | A           | 4.972.077          | 6.677.561   | 134      | 1.315.903  | 20       | 1.315.903  | 20       | 1.315.903                | 20       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.315.903               | 0                  | 0                      |
| 10.305.6202.2605.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -7.536.240  | -152     | -344.712   | 13       | 585.691    | -23      | 585.691                  | -23      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.691                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 4.972.077          | 6.677.561   | 134      | 1.315.903  | 20       | 1.315.903  | 20       | 1.315.903                | 20       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.315.903               | 0                  | 0                      |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -60.832.249 | -103     | 10.691.051 | -559     | 13.587.142 | -711     | 13.587.142               | -711     | 0                      | 0        | 8.017.862              | 0                    | 5.569.280               | 0                  | 0                      |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 58.920.625         | 65.159.152  | 111      | 48.822.618 | 75       | 48.822.618 | 75       | 48.822.618               | 75       | 0                      | 0        | 32.729.183             | 0                    | 16.093.435              | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | S           | B           |                    | -3.651.175  | -115     | -434.202   | 91       | 700.894    | -146     | 700.894                  | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 700.894                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 3.172.107          | 2.648.181   | 83       | 2.648.179  | 100      | 2.648.179  | 100      | 2.648.179                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.648.179               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e            | f    | g           | h   | i           | j    | k           | l    | m                      | n | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 10.305.8202.2396.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -3.651.175   | -115 | -434.202    | 91  | 700.894     | -146 | 700.894     | -146 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 700.894                 | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-VIGILÂNCIA<br>EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 3.172.107          | 2.648.181    | 83   | 2.648.179   | 100 | 2.648.179   | 100  | 2.648.179   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.648.179               | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | S           | B           |                    | -41.777.249  | -92  | 8.017.862   | 223 | 8.017.862   | 223  | 8.017.862   | 223  | 0                      | 0 | 8.017.862              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 45.365.077         | 49.017.175   | 108  | 32.729.183  | 67  | 32.729.183  | 67   | 32.729.183  | 67   | 0                      | 0 | 32.729.183             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.305.8202.8502.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -41.777.249  | -92  | 8.017.862   | 223 | 8.017.862   | 223  | 8.017.862   | 223  | 0                      | 0 | 8.017.862              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DISTRITO<br>FEDERAL                                                     |             | A           | 45.365.077         | 49.017.175   | 108  | 32.729.183  | 67  | 32.729.183  | 67   | 32.729.183  | 67   | 0                      | 0 | 32.729.183             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | S           | B           |                    | -15.403.825  | -148 | 3.107.391   | -62 | 4.868.386   | -97  | 4.868.386   | -97  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.868.386               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 10.383.441         | 13.493.796   | 130  | 13.445.256  | 100 | 13.445.256  | 100  | 13.445.256  | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 13.445.256              | 0                  | 0                      |
| 10.305.8202.8517.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -15.403.825  | -148 | 3.107.391   | -62 | 4.868.386   | -97  | 4.868.386   | -97  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 4.868.386               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS -<br>VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 10.383.441         | 13.493.796   | 130  | 13.445.256  | 100 | 13.445.256  | 100  | 13.445.256  | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 13.445.256              | 0                  | 0                      |
| 306                                                                                                                      |             | B           |                    | -133.388.942 | -94  | 9.820.503   | 123 | 23.865.302  | 298  | 23.865.302  | 298  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 23.865.302              | 0                  | 0                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.                                                                                                  |             | A           | 141.394.687        | 130.174.162  | 92   | 125.246.861 | 96  | 125.246.861 | 96   | 125.246.861 | 96   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 125.246.861             | 0                  | 0                      |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -133.388.942 | -94  | 9.820.503   | 123 | 23.865.302  | 298  | 23.865.302  | 298  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 23.865.302              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 141.394.687        | 130.174.162  | 92       | 125.246.861 | 96       | 125.246.861 | 96       | 125.246.861              | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 125.246.861             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4068                                                                                                                     | S           | B           |                    | -23.766.957  | -103     | 1.031.395   | -134     | 3.873.941   | -505     | 3.873.941                | -505     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.873.941               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO<br>NA INTEGRALIDADE DO SUS                                                               |             | A           | 23.000.000         | 24.363.372   | 106      | 24.362.989  | 100      | 24.362.989  | 100      | 24.362.989               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.362.989              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.306.6202.4068.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -23.766.957  | -103     | 1.031.395   | -134     | 3.873.941   | -505     | 3.873.941                | -505     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.873.941               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO<br>NA INTEGRALIDADE DO SUS--<br>DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 23.000.000         | 24.363.372   | 106      | 24.362.989  | 100      | 24.362.989  | 100      | 24.362.989               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.362.989              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4227                                                                                                                     | S           | B           |                    | -109.621.985 | -93      | 8.789.108   | 100      | 19.991.362  | 228      | 19.991.362               | 228      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.991.362              | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO<br>HOSPITALAR                                                                                |             | A           | 118.394.687        | 105.810.790  | 89       | 100.883.871 | 95       | 100.883.871 | 95       | 100.883.871              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.883.871             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.306.6202.4227.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -109.621.985 | -93      | 8.789.108   | 100      | 19.991.362  | 228      | 19.991.362               | 228      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.991.362              | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO<br>HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR -<br>SES-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 118.394.687        | 105.810.790  | 89       | 100.883.871 | 95       | 100.883.871 | 95       | 100.883.871              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.883.871             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 364                                                                                                                      |             | B           |                    | -17.761.872  | -109     | 5.799.932   | -402     | 5.892.942   | -408     | 5.892.942                | -408     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.892.942               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENSINO SUPERIOR                                                                                                          |             | A           | 16.319.186         | 35.254.331   | 216      | 35.213.813  | 100      | 35.213.813  | 100      | 35.213.813               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.213.813              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6202                                                                                                                     |             | B           |                    | -654.195     | -200     | -93.010     | 28       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE EM MOVIMENTO                                                                                                       |             | A           | 327.151            | 107          | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4091                                                                                                                     | S           | B           |                    | -654.195     | -200     | -93.010     | 28       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 327.151            | 107         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 10.364.6202.4091.5829                                                                                                    |             | B           |                    | -654.195    | -200     | -93.010    | 28       | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS-GESTÃO DE PROJETO DOCENTE-PESQUISADOR-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS-DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 327.151            | 107         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8202                                                                                                                     |             | B           |                    | -17.107.677 | -107     | 5.892.942  | -528     | 5.892.942  | -528     | 5.892.942                | -528     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.892.942               | 0                  | 0                      |
| SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                              |             | A           | 15.992.035         | 35.254.224  | 220      | 35.213.813 | 100      | 35.213.813 | 100      | 35.213.813               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.213.813              | 0                  | 0                      |
| 4184                                                                                                                     | S           | B           |                    | -17.107.677 | -107     | 5.892.942  | -528     | 5.892.942  | -528     | 5.892.942                | -528     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.892.942               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE                                                                                   |             | A           | 15.992.035         | 35.254.224  | 220      | 35.213.813 | 100      | 35.213.813 | 100      | 35.213.813               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.213.813              | 0                  | 0                      |
| 10.364.8202.4184.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -17.097.678 | -107     | 5.892.942  | -528     | 5.892.942  | -528     | 5.892.942                | -528     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.892.942               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 15.982.035         | 35.252.213  | 221      | 35.213.813 | 100      | 35.213.813 | 100      | 35.213.813               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.213.813              | 0                  | 0                      |
| 10.364.8202.4184.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -9.999      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA EM SAÚDE - MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL - SES - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 10.000             | 2.011       | 20       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.179.088  | -83      | 1.656.990  | 100      | 1.656.990  | 100      | 1.656.990                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.656.990               | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 9.836.078          | 6.325.047   | 64       | 6.325.046  | 100      | 6.325.046  | 100      | 6.325.046                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.325.046               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b              |          | c             |          | d             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.179.088     | -83      | 1.656.990     | 100      | 1.656.990     | 100      | 1.656.990                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.656.990               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 9.836.078          | 6.325.047      | 64       | 6.325.046     | 100      | 6.325.046     | 100      | 6.325.046                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.325.046               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | S           | B           |                    | -8.179.088     | -83      | 1.656.990     | 100      | 1.656.990     | 100      | 1.656.990                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.656.990               | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 9.836.078          | 6.325.047      | 64       | 6.325.046     | 100      | 6.325.046     | 100      | 6.325.046                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.325.046               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.421.6217.2426.8527                                                                                                    |             | B           |                    | -8.179.088     | -83      | 1.656.990     | 100      | 1.656.990     | 100      | 1.656.990                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.656.990               | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SSES-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 9.836.078          | 6.325.047      | 64       | 6.325.046     | 100      | 6.325.046     | 100      | 6.325.046                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.325.046               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                                                           | F           | B           |                    | -4.664.123.557 | -93      | 1.069.287.031 | 294      | 1.518.256.056 | 417      | 1.447.221.553            | 398      | 71.034.502             | 20       | 880.269.058            | 0                    | 566.952.496             | 71.034.502         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 5.028.028.161      | 6.076.923.743  | 121      | 5.572.157.821 | 92       | 5.572.157.821 | 92       | 5.403.456.774            | 89       | 168.701.047            | 3        | 2.583.453.176          | 0                    | 2.820.003.597           | 168.701.047        | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 5.028.028.161      | 6.076.923.743  | 121      | 5.572.157.821 | 92       | 5.572.157.821 | 92       | 5.403.456.774            | 89       | 168.701.047            | 3        | 2.583.453.176          | 0                    | 2.820.003.597           | 168.701.047        | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE                                                                     | F           | B           |                    | -4.758.617.982 | -93      | 1.066.615.926 | 296      | 1.529.282.128 | 425      | 1.458.247.626            | 405      | 71.034.502             | 20       | 882.730.592            | 0                    | 575.517.034             | 71.034.502         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 5.118.508.270      | 6.145.717.882  | 120      | 5.624.128.636 | 92       | 5.624.128.636 | 92       | 5.455.427.589            | 89       | 168.701.047            | 3        | 2.595.442.135          | 0                    | 2.859.985.453           | 168.701.047        | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 5.118.508.270      | 6.145.717.882  | 120      | 5.624.128.636 | 92       | 5.624.128.636 | 92       | 5.455.427.589            | 89       | 168.701.047            | 3        | 2.595.442.135          | 0                    | 2.859.985.453           | 168.701.047        | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -66.694.089 | -97      | 1.563.968  | 66       | 17.808.239 | 747      | 12.665.471               | 531      | 5.142.768              | 216      | 7.151.212              | 0                    | 5.514.259               | 5.142.768     | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 69.079.091         | 86.726.090  | 126      | 68.268.915 | 79       | 68.268.915 | 79       | 57.845.061               | 67       | 10.423.854             | 12       | 34.367.491             | 0                    | 23.477.570              | 10.423.854    | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -43.722.063 | -92      | 3.055.973  | 78       | 12.008.499 | 308      | 12.008.499               | 308      | 0                      | 0        | 7.151.212              | 0                    | 4.857.287               | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 47.623.762         | 55.268.114  | 116      | 54.371.852 | 98       | 54.371.852 | 98       | 54.371.852               | 98       | 0                      | 0        | 34.367.491             | 0                    | 20.004.361              | 0             | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -52.473     | -105     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -52.473     | -105     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 50.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.122.6203.2619.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -52.473     | -105     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - SSP - DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 50.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -43.669.590 | -92      | 3.055.973  | 78       | 12.008.499 | 308      | 12.008.499               | 308      | 0                      | 0        | 7.151.212              | 0                    | 4.857.287               | 0             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 47.573.762         | 55.268.114  | 116      | 54.371.852 | 98       | 54.371.852 | 98       | 54.371.852               | 98       | 0                      | 0        | 34.367.491             | 0                    | 20.004.361              | 0             | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -213.417    | -107     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 200.000            | 1           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 06.122.8217.1984.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -213.417   | -107     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - SSP - DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 200.000            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -246.020   | -246     | -369.704  | 253      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 100.000            | 223.684    | 224      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.2396.0067                                                                                                    |             | B           |                    | -246.020   | -246     | -369.704  | 253      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SSP- DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 100.000            | 223.684    | 224      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -209.091   | -105     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 200.000            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.3903.0065                                                                                                    |             | B           |                    | -209.091   | -105     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SSP-DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 200.000            | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 4052                                                                                                                     | F           | B           |                    | -813.299   | -90      | 61.112    | 70       | 184.594   | 213      | 184.594                  | 213      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 184.594                 | 0             | 0                      | 0                     |
| PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL                                                                               |             | A           | 900.000            | 1.083.000  | 120      | 1.057.411 | 98       | 1.057.411 | 98       | 1.057.411                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.057.411               | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.4052.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -813.299   | -90      | 61.112    | 70       | 184.594   | 213      | 184.594                  | 213      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 184.594                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL-PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES-SSP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 900.000            | 1.083.000   | 120      | 1.057.411  | 98       | 1.057.411  | 98       | 1.057.411                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.057.411               | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                             | F           | B           |                    | -29.822.808 | -92      | 2.203.849  | 81       | 7.151.212  | 262      | 7.151.212                | 262      | 0                      | 0        | 7.151.212              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                         |             | A           | 32.548.276         | 34.895.110  | 107      | 34.367.491 | 98       | 34.367.491 | 98       | 34.367.491               | 98       | 0                      | 0        | 34.367.491             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.8502.0096                                                                                                            |             | B           |                    | -29.822.808 | -92      | 2.203.849  | 81       | 7.151.212  | 262      | 7.151.212                | 262      | 0                      | 0        | 7.151.212              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL                                                                                    |             | A           | 32.548.276         | 34.895.110  | 107      | 34.367.491 | 98       | 34.367.491 | 98       | 34.367.491               | 98       | 0                      | 0        | 34.367.491             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                             | F           | B           |                    | -2.764.449  | -116     | -432.617   | 117      | 285.456    | -77      | 285.456                  | -77      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 285.456                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                             |             | A           | 2.393.280          | 1.767.780   | 74       | 1.688.332  | 96       | 1.688.332  | 96       | 1.688.332                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.688.332               | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.8504.0081                                                                                                            |             | B           |                    | -2.764.449  | -116     | -432.617   | 117      | 285.456    | -77      | 285.456                  | -77      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 285.456                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 2.393.280          | 1.767.780   | 74       | 1.688.332  | 96       | 1.688.332  | 96       | 1.688.332                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.688.332               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                             | F           | B           |                    | -9.600.506  | -85      | 1.593.333  | 98       | 4.387.236  | 269      | 4.387.236                | 269      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.387.236               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                    |             | A           | 11.232.206         | 17.298.538  | 154      | 17.258.618 | 100      | 17.258.618 | 100      | 17.258.618               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.258.618              | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.8517.0135                                                                                                            |             | B           |                    | -9.600.506  | -85      | 1.593.333  | 98       | 4.387.236  | 269      | 4.387.236                | 269      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.387.236               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 11.232.206         | 17.298.538  | 154      | 17.258.618 | 100      | 17.258.618 | 100      | 17.258.618               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.258.618              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.620.302 | -88      | 178.622   | 78       | 510.471   | 222      | 510.471                  | 222      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 510.471                 | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 1.850.000          | 2.053.653  | 111      | 2.002.577 | 98       | 2.002.577 | 98       | 2.002.577                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.002.577               | 0                  | 0                      |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.620.302 | -88      | 178.622   | 78       | 510.471   | 222      | 510.471                  | 222      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 510.471                 | 0                  | 0                      |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 1.850.000          | 2.053.653  | 111      | 2.002.577 | 98       | 2.002.577 | 98       | 2.002.577                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.002.577               | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -384.984   | -110     | -86.059   | 246      | 92.032    | -263     | 92.032                   | -263     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 92.032                  | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 350.000            | 315.016    | 90       | 263.941   | 84       | 263.941   | 84       | 263.941                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 263.941                 | 0                  | 0                      |
| 06.126.8217.1471.0072                                                                                                    |             | B           |                    | -384.984   | -110     | -86.059   | 246      | 92.032    | -263     | 92.032                   | -263     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 92.032                  | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 350.000            | 315.016    | 90       | 263.941   | 84       | 263.941   | 84       | 263.941                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 263.941                 | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.235.319 | -82      | 264.681   | 100      | 418.438   | 158      | 418.438                  | 158      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 418.438                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 1.500.000          | 1.738.637  | 116      | 1.738.637 | 100      | 1.738.637 | 100      | 1.738.637                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.738.637               | 0                  | 0                      |
| 06.126.8217.2557.0084                                                                                                    |             | B           |                    | -1.235.319 | -82      | 264.681   | 100      | 418.438   | 158      | 418.438                  | 158      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 418.438                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-SSP-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 1.500.000          | 1.738.637  | 116      | 1.738.637 | 100      | 1.738.637 | 100      | 1.738.637                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.738.637               | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -73.876    | -148     | -23.876   | 100      | 2.300     | -10      | 2.300                    | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.300                   | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 50.000             | 2.300      | 5        | 2.300     | 100      | 2.300     | 100      | 2.300                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.300                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                 |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8217                                                                            |             | B           |                    | -73.876     | -148     | -23.876    | 100      | 2.300      | -10      | 2.300                    | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.300                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                            |             | A           | 50.000             | 2.300       | 5        | 2.300      | 100      | 2.300      | 100      | 2.300                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.300                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                            | F           | B           |                    | -73.876     | -148     | -23.876    | 100      | 2.300      | -10      | 2.300                    | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.300                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                       |             | A           | 50.000             | 2.300       | 5        | 2.300      | 100      | 2.300      | 100      | 2.300                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.300                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.128.8217.4088.0046                                                           |             | B           |                    | -73.876     | -148     | -23.876    | 100      | 2.300      | -10      | 2.300                    | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.300                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - SSP<br>- DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 50.000             | 2.300       | 5        | 2.300      | 100      | 2.300      | 100      | 2.300                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.300                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 181                                                                             |             | B           |                    | -20.331.397 | -110     | -1.684.336 | 94       | 5.156.838  | -289     | 14.070                   | -1       | 5.142.768              | -288     | 0                      | 0                    | 14.070                  | 5.142.768          | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO.                                                                   |             | A           | 18.545.329         | 28.334.590  | 153      | 10.850.718 | 38       | 10.850.718 | 38       | 426.864                  | 2        | 10.423.854             | 37       | 0                      | 0                    | 426.864                 | 10.423.854         | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                            |             | B           |                    | -20.331.397 | -110     | -1.684.336 | 94       | 5.156.838  | -289     | 14.070                   | -1       | 5.142.768              | -288     | 0                      | 0                    | 14.070                  | 5.142.768          | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                  |             | A           | 18.545.329         | 28.334.590  | 153      | 10.850.718 | 38       | 10.850.718 | 38       | 426.864                  | 2        | 10.423.854             | 37       | 0                      | 0                    | 426.864                 | 10.423.854         | 0                      | 0                     |
| 1569                                                                            | F           | B           |                    | -17.323.725 | -107     | -1.023.329 | 85       | 4.182.034  | -346     | 0                        | 0        | 4.182.034              | -346     | 0                      | 0                    | 0                       | 4.182.034          | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE                                   |             | A           | 16.115.329         | 25.732.668  | 160      | 8.333.776  | 32       | 8.333.776  | 32       | 0                        | 0        | 8.333.776              | 32       | 0                      | 0                    | 0                       | 8.333.776          | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.1569.0004                                                           |             | B           |                    | -17.323.725 | -107     | -1.023.329 | 85       | 4.182.034  | -346     | 0                        | 0        | 4.182.034              | -346     | 0                      | 0                    | 0                       | 4.182.034          | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO |             | A           | 16.115.329         | 25.732.668  | 160      | 8.333.776  | 32       | 8.333.776  | 32       | 0                        | 0        | 8.333.776              | 32       | 0                      | 0                    | 0                       | 8.333.776          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 3029                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.585.486 | -129     | -668.276  | 114      | 960.734   | -164     | 0                        | 0        | 960.734                | -164     | 0                      | 0                    | 0                       | 960.734            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA                                                     |             | A           | 2.000.000          | 2.174.514  | 109      | 2.090.078 | 96       | 2.090.078 | 96       | 0                        | 0        | 2.090.078              | 96       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.090.078          | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3029.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -1.585.486 | -159     | -668.276  | 114      | 960.734   | -164     | 0                        | 0        | 960.734                | -164     | 0                      | 0                    | 0                       | 960.734            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 1.000.000          | 1.914.514  | 191      | 1.830.778 | 96       | 1.830.778 | 96       | 0                        | 0        | 1.830.778              | 96       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.830.778          | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3029.9545                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 1.000.000          | 260.000    | 26       | 259.300   | 100      | 259.300   | 100      | 0                        | 0        | 259.300                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 259.300            | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -372.187   | -98      | 7.269     | 93       | 10.184    | 130      | 10.184                   | 130      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.184                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 380.000            | 380.000    | 100      | 379.456   | 100      | 379.456   | 100      | 379.456                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 379.456                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3678.0045                                                                                                    |             | B           |                    | -372.187   | -98      | 7.269     | 93       | 10.184    | 130      | 10.184                   | 130      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.184                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SSP-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 380.000            | 380.000    | 100      | 379.456   | 100      | 379.456   | 100      | 379.456                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 379.456                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4031                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | -0        | 0        | 3.886     | 0        | 3.886                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.886                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MONITORAMENTO POR CÂMERA DE<br>VIDEO                                                                                     |             | A           | 50.000             | 47.408     | 95       | 47.408    | 100      | 47.408    | 100      | 47.408                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.408                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.4031.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | -0        | 0        | 3.886     | 0        | 3.886                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.886                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MONITORAMENTO POR CÂMERA DE<br>VIDEO-SSP-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 50.000             | 47.408     | 95       | 47.408    | 100      | 47.408    | 100      | 47.408                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.408                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                     | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                      |   |   |         |          |     |         |    |         |     |  |         |     |   |   |   |   |         |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------|---|---|---------|----------|-----|---------|----|---------|-----|--|---------|-----|---|---|---|---|---------|---|---|---|
| 182                                                                  |   | B |         | -59.927  | -60 | 38.287  | 96 | 79.455  | 198 |  | 79.455  | 198 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.455  | 0 | 0 | 0 |
| DEFESA CIVIL.                                                        |   | A | 100.000 | 100.000  | 100 | 98.214  | 98 | 98.214  | 98  |  | 98.214  | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 98.214  | 0 | 0 | 0 |
| 6217                                                                 |   | B |         | -59.927  | -60 | 38.287  | 96 | 79.455  | 198 |  | 79.455  | 198 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.455  | 0 | 0 | 0 |
| DF MAIS SEGURO                                                       |   | A | 100.000 | 100.000  | 100 | 98.214  | 98 | 98.214  | 98  |  | 98.214  | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 98.214  | 0 | 0 | 0 |
| 2776                                                                 | F | B |         | -59.927  | -60 | 38.287  | 96 | 79.455  | 198 |  | 79.455  | 198 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.455  | 0 | 0 | 0 |
| PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES                      |   | A | 100.000 | 100.000  | 100 | 98.214  | 98 | 98.214  | 98  |  | 98.214  | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 98.214  | 0 | 0 | 0 |
| 06.182.6217.2776.0001                                                |   | B |         | -59.927  | -60 | 38.287  | 96 | 79.455  | 198 |  | 79.455  | 198 | 0 | 0 | 0 | 0 | 79.455  | 0 | 0 | 0 |
| PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES-SSP-DISTRITO FEDERAL |   | A | 100.000 | 100.000  | 100 | 98.214  | 98 | 98.214  | 98  |  | 98.214  | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 98.214  | 0 | 0 | 0 |
| 422                                                                  |   | B |         | -886.523 | -97 | -701    | -3 | 50.676  | 216 |  | 50.676  | 216 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50.676  | 0 | 0 | 0 |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                            |   | A | 910.000 | 967.432  | 106 | 943.254 | 98 | 943.254 | 98  |  | 943.254 | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 943.254 | 0 | 0 | 0 |
| 6217                                                                 |   | B |         | -886.523 | -97 | -701    | -3 | 50.676  | 216 |  | 50.676  | 216 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50.676  | 0 | 0 | 0 |
| DF MAIS SEGURO                                                       |   | A | 910.000 | 967.432  | 106 | 943.254 | 98 | 943.254 | 98  |  | 943.254 | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 943.254 | 0 | 0 | 0 |
| 2426                                                                 | F | B |         | -85.000  | -77 | 822     | 3  | 50.676  | 203 |  | 50.676  | 203 | 0 | 0 | 0 | 0 | 50.676  | 0 | 0 | 0 |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA          |   | A | 110.000 | 195.000  | 177 | 170.822 | 88 | 170.822 | 88  |  | 170.822 | 88  | 0 | 0 | 0 | 0 | 170.822 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                 |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06.422.6217.2426.8431                                                                                                           |             | B           |                    | -85.000    | -77      | 822       | 3        | 50.676    | 203      | 50.676                   | 203      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.676                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SSP-DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 110.000            | 195.000    | 177      | 170.822   | 88       | 170.822   | 88       | 170.822                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 170.822                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2775                                                                                                                            | F           | B           |                    | -801.523   | -100     | -1.523    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ                                                                     |             | A           | 800.000            | 772.432    | 97       | 772.432   | 100      | 772.432   | 100      | 772.432                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 772.432                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.422.6217.2775.0001                                                                                                           |             | B           |                    | -801.523   | -100     | -1.523    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL-AÇÕES PREVENTIVAS E PROTENÇÃO SOCIAL-SSP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 800.000            | 772.432    | 97       | 772.432   | 100      | 772.432   | 100      | 772.432                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 772.432                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                              |             | B           |                    | -4.357.185 | -104     | -156.323  | 94       | 359.367   | -215     | 359.367                  | -215     | 0                      | 0        | 359.367                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                             |             | A           | 4.190.000          | 3.120.813  | 74       | 3.105.508 | 100      | 3.105.508 | 100      | 3.105.508                | 100      | 0                      | 0        | 3.097.213              | 0                    | 8.295                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                             |             | B           |                    | -4.357.185 | -104     | -156.323  | 94       | 359.367   | -215     | 359.367                  | -215     | 0                      | 0        | 359.367                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                       |             | A           | 4.190.000          | 3.120.813  | 74       | 3.105.508 | 100      | 3.105.508 | 100      | 3.105.508                | 100      | 0                      | 0        | 3.097.213              | 0                    | 8.295                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                            |             | B           |                    | -4.357.185 | -104     | -156.323  | 94       | 359.367   | -215     | 359.367                  | -215     | 0                      | 0        | 359.367                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                           |             | A           | 4.190.000          | 3.120.813  | 74       | 3.105.508 | 100      | 3.105.508 | 100      | 3.105.508                | 100      | 0                      | 0        | 3.097.213              | 0                    | 8.295                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                            | F           | B           |                    | -1.053.605 | -132     | -253.606  | 100      | 45.733    | -18      | 45.733                   | -18      | 0                      | 0        | 45.733                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                    |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                       |             | A           | 800.000            | 278.640    | 35       | 278.639   | 100      | 278.639   | 100      | 278.639                  | 100      | 0                      | 0        | 278.639                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0119                                                              |             | B           |                    | -1.053.605 | -132     | -253.606  | 100      | 45.733    | -18      | 45.733                   | -18      | 0                      | 0        | 45.733                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SSP-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 800.000            | 278.640    | 35       | 278.639   | 100      | 278.639   | 100      | 278.639                  | 100      | 0                      | 0        | 278.639                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                               | F           | B           |                    | -3.239.117 | -97      | 97.283    | 88       | 313.634   | 283      | 313.634                  | 283      | 0                      | 0        | 313.634                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                          |             | A           | 3.350.000          | 2.832.173  | 85       | 2.818.573 | 100      | 2.818.573 | 100      | 2.818.573                | 100      | 0                      | 0        | 2.818.573              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0007                                                              |             | B           |                    | -2.821.606 | -94      | 178.394   | 100      | 296.784   | 166      | 296.784                  | 166      | 0                      | 0        | 296.784                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SSP-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000          | 2.608.473  | 87       | 2.608.473 | 100      | 2.608.473 | 100      | 2.608.473                | 100      | 0                      | 0        | 2.608.473              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0094                                                              |             | B           |                    | -417.511   | -119     | -81.111   | 120      | 16.850    | -25      | 16.850                   | -25      | 0                      | 0        | 16.850                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SSP-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 350.000            | 223.700    | 64       | 210.100   | 94       | 210.100   | 94       | 210.100                  | 94       | 0                      | 0        | 210.100                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                               | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 8.295     | 83       | 8.295     | 83       | 8.295                    | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.295                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0031                                                              |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SSP-<br>DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 8.295     | 83       | 8.295     | 83       | 8.295                    | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.295                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                               | F           | B           |                    | -54.463    | -182     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                 |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                      |             | A           | 30.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0001                                                                           |             | B           |                    | -54.463     | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                      |             | A           | 30.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                    | -71.051.274 | -97      | 1.407.646  | 63       | 18.167.605 | 819      | 13.024.837               | 587      | 5.142.768              | 232      | 7.510.579              | 0                    | 5.514.259               | 5.142.768          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                 |             | A           | 73.269.091         | 89.846.903  | 123      | 71.374.423 | 79       | 71.374.423 | 79       | 60.950.569               | 68       | 10.423.854             | 12       | 37.464.703             | 0                    | 23.485.865              | 10.423.854         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                 | T           | A           | 73.269.091         | 89.846.903  | 123      | 71.374.423 | 79       | 71.374.423 | 79       | 60.950.569               | 68       | 10.423.854             | 12       | 37.464.703             | 0                    | 23.485.865              | 10.423.854         | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -77.970.828 | -98      | -4.164.517 | -244     | 22.205.644 | 1301     | 16.762.518               | 982      | 5.443.126              | 319      | 3.850.811              | 0                    | 12.911.707              | 5.443.126          | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 79.677.264         | 136.879.443 | 172      | 94.622.963 | 69       | 94.622.963 | 69       | 67.292.499               | 49       | 27.330.464             | 20       | 19.980.346             | 0                    | 47.312.153              | 27.330.464         | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.768.856 | -89      | 4.396.821  | 200      | 4.397.079  | 200      | 4.397.079                | 200      | 0                      | 0        | 3.850.811              | 0                    | 546.268                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 20.971.944         | 26.116.757  | 125      | 23.360.041 | 89       | 23.360.041 | 89       | 23.360.041               | 89       | 0                      | 0        | 19.980.346             | 0                    | 3.379.695               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.768.856 | -89      | 4.396.821  | 200      | 4.397.079  | 200      | 4.397.079                | 200      | 0                      | 0        | 3.850.811              | 0                    | 546.268                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 20.971.944         | 26.116.757  | 125      | 23.360.041 | 89       | 23.360.041 | 89       | 23.360.041               | 89       | 0                      | 0        | 19.980.346             | 0                    | 3.379.695               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.038.411 | -88      | 3.850.554  | 189      | 3.850.811  | 189      | 3.850.811                | 189      | 0                      | 0        | 3.850.811              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 17.074.825         | 22.190.638  | 130      | 19.980.346 | 90       | 19.980.346 | 90       | 19.980.346               | 90       | 0                      | 0        | 19.980.346             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8502.8765                                                                                                    |             | B           |                    | -15.038.411 | -88      | 3.850.554  | 189      | 3.850.811  | 189      | 3.850.811                | 189      | 0                      | 0        | 3.850.811              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PMDF-DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 17.074.825         | 22.190.638  | 130      | 19.980.346 | 90       | 19.980.346 | 90       | 19.980.346               | 90       | 0                      | 0        | 19.980.346             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.730.444  | -96      | 546.268    | 328      | 546.268    | 328      | 546.268                  | 328      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 546.268                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 3.897.119          | 3.926.119   | 101      | 3.379.695  | 86       | 3.379.695  | 86       | 3.379.695                | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.379.695               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8504.9584                                                                                                    |             | B           |                    | -3.730.444  | -96      | 546.268    | 328      | 546.268    | 328      | 546.268                  | 328      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 546.268                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PMDF-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 3.897.119          | 3.926.119   | 101      | 3.379.695  | 86       | 3.379.695  | 86       | 3.379.695                | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.379.695               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 181                                                                                                                      |             | B           |                    | -59.201.972 | -101     | -8.561.339 | 1724     | 17.808.565 | -3586    | 12.365.439               | -2490    | 5.443.126              | -1096    | 0                      | 0                    | 12.365.439              | 5.443.126          | 0                      |
| POLICIAMENTO.                                                                                                            |             | A           | 58.705.320         | 110.762.686 | 189      | 71.262.921 | 64       | 71.262.921 | 64       | 43.932.457               | 40       | 27.330.464             | 25       | 0                      | 0                    | 43.932.457              | 27.330.464         | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -52.081.256 | -101     | -8.610.286 | 1718     | 16.398.828 | -3272    | 10.955.703               | -2186    | 5.443.126              | -1086    | 0                      | 0                    | 10.955.703              | 5.443.126          | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 51.580.134         | 100.897.500 | 196      | 63.139.450 | 63       | 63.139.450 | 63       | 35.808.986               | 35       | 27.330.464             | 27       | 0                      | 0                    | 35.808.986              | 27.330.464         | 0                      |
| 3029                                                                                                                     | F           | B           |                    | -52.081.256 | -101     | -8.610.286 | 1718     | 16.398.828 | -3272    | 10.955.703               | -2186    | 5.443.126              | -1086    | 0                      | 0                    | 10.955.703              | 5.443.126          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA                                                     |             | A           | 51.580.134         | 100.897.500 | 196      | 63.139.450 | 63       | 63.139.450 | 63       | 35.808.986               | 35       | 27.330.464             | 27       | 0                      | 0                    | 35.808.986              | 27.330.464         | 0                      |
| 06.181.6217.3029.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -5.914.262  | -100     | -696.900   | 0        | 4.676.700  | 0        | 537.600                  | 0        | 4.139.100              | 0        | 0                      | 0                    | 537.600                 | 4.139.100          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO<br>FEDERAL                                                |             | A           | 5.914.262          | 7.759.553   | 131      | 5.517.926  | 71       | 5.517.926  | 71       | 537.600                  | 7        | 4.980.326              | 64       | 0                      | 0                    | 537.600                 | 4.980.326          | 0                      |
| 06.181.6217.3029.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 153.300    | 0        | 153.300    | 0        | 0                        | 0        | 153.300                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 153.300            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO<br>FEDERAL                                                |             | A           |                    | 465.000     | 0        | 459.900    | 99       | 459.900    | 99       | 0                        | 0        | 459.900                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 459.900            | 0                      |
| 06.181.6217.3029.0007                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 83.500     | 0        | 83.500     | 0        | 0                        | 0        | 83.500                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 83.500             | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO<br>FEDERAL                                                |             | A           |                    | 850.000     | 0        | 850.000    | 100      | 850.000    | 100      | 0                        | 0        | 850.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 850.000            | 0                      |
| 06.181.6217.3029.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -80.677     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO<br>FEDERAL                                                |             | A           | 80.769             | 80.677      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 06.181.6217.3029.9511                                                                                                         |             | B           |                    | -46.086.317 | -101     | -8.150.186 | 1626     | 11.485.328 | -2292    | 10.418.103               | -2079    | 1.067.226              | -213     | 0                      | 0                    | 10.418.103              | 1.067.226          | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGUR-DISTRITO<br>FEDERAL                                                     |             | A           | 45.585.103         | 91.742.270  | 201      | 56.311.624 | 61       | 56.311.624 | 61       | 35.271.386               | 38       | 21.040.238             | 23       | 0                      | 0                    | 35.271.386              | 21.040.238         | 0                      | 0                     |
| 8217                                                                                                                          |             | B           |                    | -7.120.716  | -100     | 48.947     | 1095     | 1.409.736  | 31540    | 1.409.736                | 31540    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.409.736               | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                          |             | A           | 7.125.186          | 9.865.186   | 138      | 8.123.471  | 82       | 8.123.471  | 82       | 8.123.471                | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.123.471               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                          | F           | B           |                    | -7.120.716  | -100     | 48.947     | 1095     | 1.409.736  | 31540    | 1.409.736                | 31540    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.409.736               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                              |             | A           | 7.125.186          | 9.865.186   | 138      | 8.123.471  | 82       | 8.123.471  | 82       | 8.123.471                | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.123.471               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.8217.8517.0040                                                                                                         |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS -<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           |                    | 150.000     | 0        | 150.000    | 100      | 150.000    | 100      | 150.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.8217.8517.0049                                                                                                         |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS -<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           |                    | 300.000     | 0        | 300.000    | 100      | 300.000    | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.8217.8517.0050                                                                                                         |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS -<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           |                    | 100.000     | 0        | 100.000    | 100      | 100.000    | 100      | 100.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 06.181.8217.8517.0068                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL        |             | A           |                    | 300.000    | 0        | 300.000   | 100      | 300.000   | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |
| 06.181.8217.8517.0110                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 900.000   | 0        | 900.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 900.000                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL        |             | A           |                    | 900.000    | 0        | 900.000   | 100      | 900.000   | 100      | 900.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 900.000                 | 0                  | 0                      |
| 06.181.8217.8517.0112                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 450.000   | 0        | 450.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL        |             | A           |                    | 450.000    | 0        | 450.000   | 100      | 450.000   | 100      | 450.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      |
| 06.181.8217.8517.0113                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 50.000    | 0        | 50.000    | 0        | 50.000                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.000                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL        |             | A           |                    | 50.000     | 0        | 50.000    | 100      | 50.000    | 100      | 50.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.000                  | 0                  | 0                      |
| 06.181.8217.8517.0175                                                                                                    |             | B           |                    | -6.120.716 | -100     | -1.053    | -24      | 9.736     | 218      | 9.736                    | 218      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.736                   | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 6.125.186          | 6.625.186  | 108      | 4.883.471 | 74       | 4.883.471 | 74       | 4.883.471                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.883.471               | 0                  | 0                      |
| 06.181.8217.8517.0213                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL        |             | A           |                    | 500.000     | 0        | 500.000    | 100      | 500.000    | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| 06.181.8217.8517.9888                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 1.000.000          | 490.000     | 49       | 490.000    | 100      | 490.000    | 100      | 490.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 490.000                 | 0                  | 0                      |
| 09                                                                                                                       |             | B           |                    | -27.836.173 | -94      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545                | 325      | 0                      | 0        | 5.381.545              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 29.490.369         | 28.816.536  | 98       | 26.284.687 | 91       | 26.284.687 | 91       | 26.284.687               | 91       | 0                      | 0        | 26.284.687             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 272                                                                                                                      |             | B           |                    | -27.836.173 | -94      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545                | 325      | 0                      | 0        | 5.381.545              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.                                                                                       |             | A           | 29.490.369         | 28.816.536  | 98       | 26.284.687 | 91       | 26.284.687 | 91       | 26.284.687               | 91       | 0                      | 0        | 26.284.687             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -27.836.173 | -94      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545                | 325      | 0                      | 0        | 5.381.545              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 29.490.369         | 28.816.536  | 98       | 26.284.687 | 91       | 26.284.687 | 91       | 26.284.687               | 91       | 0                      | 0        | 26.284.687             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9004                                                                                                                     | S           | B           |                    | -27.836.173 | -94      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545                | 325      | 0                      | 0        | 5.381.545              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 29.490.369         | 28.816.536  | 98       | 26.284.687 | 91       | 26.284.687 | 91       | 26.284.687               | 91       | 0                      | 0        | 26.284.687             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 09.272.0001.9004.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -27.836.173 | -94      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545  | 325      | 5.381.545                | 325      | 0                      | 0        | 5.381.545              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

**24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                    | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                                           |   |             |              |             |             |             |             |             |            |            |            |            |            |            |            |            |            |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---|---|
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - PMDF-DISTRITO FEDERAL | A | 29.490.369  | 28.816.536   | 98          | 26.284.687  | 91          | 26.284.687  | 91          | 26.284.687 | 91         | 0          | 0          | 26.284.687 | 0          | 0          | 0          | 0          | 0 |   |
| Total da Unidade<br>24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                           | F | B           | -105.807.001 | -97         | 1.217.028   | 36          | 27.587.189  | 821         | 22.144.064 | 659        | 5.443.126  | 162        | 9.232.356  | 0          | 12.911.707 | 5.443.126  | 0          | 0 |   |
|                                                                                                           | A | 109.167.633 | 165.695.979  | 152         | 120.907.649 | 73          | 120.907.649 | 73          | 93.577.185 | 56         | 27.330.464 | 16         | 46.265.033 | 0          | 47.312.153 | 27.330.464 | 0          | 0 |   |
|                                                                                                           | T | A           | 109.167.633  | 165.695.979 | 152         | 120.907.649 | 73          | 120.907.649 | 73         | 93.577.185 | 56         | 27.330.464 | 16         | 46.265.033 | 0          | 47.312.153 | 27.330.464 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -18.572.418 | -84      | 1.115.591  | 33       | 6.772.529  | 199      | 4.715.215                | 138      | 2.057.313              | 60       | 3.559.393              | 0                    | 1.155.822               | 2.057.313          | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 21.982.075         | 43.744.610  | 199      | 25.228.418 | 58       | 25.228.418 | 58       | 21.952.714               | 50       | 3.275.704              | 7        | 15.057.592             | 0                    | 6.895.122               | 3.275.704          | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -17.682.490 | -90      | 4.342.169  | 215      | 4.619.365  | 229      | 4.619.365                | 229      | 0                      | 0        | 3.559.393              | 0                    | 1.059.972               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 19.703.114         | 21.017.118  | 107      | 20.854.900 | 99       | 20.854.900 | 99       | 20.854.900               | 99       | 0                      | 0        | 15.057.592             | 0                    | 5.797.308               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -104.700    | 0        | -46.700    | 45       | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           |                    | 300         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -104.700    | 0        | -46.700    | 45       | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           |                    | 300         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.6203.3678.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -104.700    | 0        | -46.700    | 45       | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - EVENTO<br>COMEMORAÇÃO 50 ANOS MERGULHO<br>DE RESGATE - DISTRITO FEDERAL                          |             | A           |                    | 300         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -17.577.790 | -89      | 4.388.869  | 207      | 4.619.365  | 217      | 4.619.365                | 217      | 0                      | 0        | 3.559.393              | 0                    | 1.059.972               | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 19.703.114         | 21.016.818  | 107      | 20.854.900 | 99       | 20.854.900 | 99       | 20.854.900               | 99       | 0                      | 0        | 15.057.592             | 0                    | 5.797.308               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.809.025 | -86      | 3.559.393  | 158      | 3.559.393  | 158      | 3.559.393                | 158      | 0                      | 0        | 3.559.393              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 16.062.771         | 15.057.596  | 94       | 15.057.592 | 100      | 15.057.592 | 100      | 15.057.592               | 100      | 0                      | 0        | 15.057.592             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06.122.8217.8502.0088                                                                                                    |             | B           |                    | -13.809.025 | -86      | 3.559.393  | 158      | 3.559.393  | 158      | 3.559.393                | 158      | 0                      | 0        | 3.559.393              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 16.062.771         | 15.057.596  | 94       | 15.057.592 | 100      | 15.057.592 | 100      | 15.057.592               | 100      | 0                      | 0        | 15.057.592             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.058.438  | -96      | 321.786    | 393      | 321.786    | 393      | 321.786                  | 393      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 321.786                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 2.140.340          | 1.787.766   | 84       | 1.787.765  | 100      | 1.787.765  | 100      | 1.787.765                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.787.765               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8504.0018                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 41.600     | 0        | 41.600     | 0        | 41.600                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.600                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           |                    | 198.000     | 0        | 198.000    | 100      | 198.000    | 100      | 198.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 198.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8504.8671                                                                                                    |             | B           |                    | -2.058.438  | -96      | 280.186    | 342      | 280.186    | 342      | 280.186                  | 342      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 280.186                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 2.140.340          | 1.589.766   | 74       | 1.589.765  | 100      | 1.589.765  | 100      | 1.589.765                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.589.765               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.710.327  | -114     | 507.690    | -241     | 738.186    | -351     | 738.186                  | -351     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 738.186                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 1.500.003          | 4.171.456   | 278      | 4.009.543  | 96       | 4.009.543  | 96       | 4.009.543                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.009.543               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8517.0086                                                                                                    |             | B           |                    | 18.997      | 633237   | 15.098     | 79       | 24.226     | 128      | 24.226                   | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.226                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 3                  | 62.180      | 2072659  | 58.276     | 94       | 58.276     | 94       | 58.276                   | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 58.276                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8517.9889                                                                                                    |             | B           |                    | -1.729.324  | -115     | 492.592    | -215     | 713.960    | -311     | 713.960                  | -311     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 713.960                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 1.500.000          | 4.109.276   | 274      | 3.951.267  | 96       | 3.951.267  | 96       | 3.951.267                | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.951.267               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c          |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 181                                                                                                                      |             | B           |                    | -889.929   | -39      | -3.226.578 | -232     | 2.153.164 | 155      | 95.850                   | 7        | 2.057.313              | 148      | 0                      | 0                    | 95.850                  | 2.057.313          | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO.                                                                                                            |             | A           | 2.278.961          | 22.727.493 | 997      | 4.373.518  | 19       | 4.373.518 | 19       | 1.097.814                | 5        | 3.275.704              | 14       | 0                      | 0                    | 1.097.814               | 3.275.704          | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -889.929   | -39      | -3.226.578 | -232     | 2.153.164 | 155      | 95.850                   | 7        | 2.057.313              | 148      | 0                      | 0                    | 95.850                  | 2.057.313          | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 2.278.961          | 22.727.493 | 997      | 4.373.518  | 19       | 4.373.518 | 19       | 1.097.814                | 5        | 3.275.704              | 14       | 0                      | 0                    | 1.097.814               | 3.275.704          | 0                      | 0                     |
| 2322                                                                                                                     | F           | B           |                    | -66.827    | -134     | -19.596    | 116      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| BOMBEIRO AMIGO                                                                                                           |             | A           | 50.000             | 8.432      | 17       | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.2322.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -66.827    | -134     | -19.596    | 116      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| BOMBEIRO AMIGO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL                                                                                    |             | A           | 50.000             | 8.432      | 17       | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2334                                                                                                                     | F           | B           |                    | -33.154    | -95      | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO                                                                                       |             | A           | 35.000             | 5.501      | 16       | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.2334.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -33.154    | -95      | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 35.000             | 5.501      | 16       | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2340                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.432.625 | -111     | -278.563   | 117      | 95.850    | -40      | 95.850                   | -40      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 95.850                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| BOMBEIRO MIRIM                                                                                                           |             | A           | 2.193.957          | 983.473    | 45       | 907.814    | 92       | 907.814   | 92       | 907.814                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 907.814                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |            |               |            |      |           |      |           |      |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---------------|------------|------|-----------|------|-----------|------|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %             | Empenhado  | %    | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |               |            |      |           |      |           |      |                        |      | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |               |            |      |           |      |           |      |                        |      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 06.181.6217.2340.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -193.957   | -100          | 0          | 0    | 2.532     | 0    | 2.532     | 0    | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 2.532                   | 0                  | 0                      |
| BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                 |             | A           | 193.957            | 222.141    | 115           | 186.383    | 84   | 186.383   | 84   | 186.383   | 84   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 186.383                 | 0                  | 0                      |
| 06.181.6217.2340.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -2.238.668 | -112          | -278.563   | 117  | 93.318    | -39  | 93.318    | -39  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 93.318                  | 0                  | 0                      |
| BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                 |             | A           | 2.000.000          | 761.332    | 38            | 721.431    | 95   | 721.431   | 95   | 721.431   | 95   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 721.431                 | 0                  | 0                      |
| 3029                                                                                                                     | F           | B           |                    | 1.642.678  | 41066<br>952  | -2.928.419 | -178 | 2.057.313 | 125  | 0         | 0    | 2.057.313              | 125  | 0                      | 0                    | 0                       | 2.057.313          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA                                                     |             | A           | 4                  | 21.540.086 | 53850<br>2162 | 3.275.704  | 15   | 3.275.704 | 15   | 0         | 0    | 3.275.704              | 15   | 0                      | 0                    | 0                       | 3.275.704          | 0                      |
| 06.181.6217.3029.9510                                                                                                    |             | B           |                    | 1.642.678  | 41066<br>952  | -2.928.419 | -178 | 2.057.313 | 125  | 0         | 0    | 2.057.313              | 125  | 0                      | 0                    | 0                       | 2.057.313          | 0                      |
| ( ** ) MODERNIZAÇÃO E<br>REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-<br>DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 4                  | 21.540.086 | 53850<br>2162 | 3.275.704  | 15   | 3.275.704 | 15   | 0         | 0    | 3.275.704              | 15   | 0                      | 0                    | 0                       | 3.275.704          | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0             | 0          | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES                                                                                  |             | A           |                    | 190.000    | 0             | 190.000    | 100  | 190.000   | 100  | 190.000   | 100  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 190.000                 | 0                  | 0                      |
| 06.181.6217.9107.0044                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0             | 0          | 0    | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES - APOIO À PROJETOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           |                    | 190.000    | 0             | 190.000    | 100  | 190.000   | 100  | 190.000   | 100  | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 190.000                 | 0                  | 0                      |
| 12                                                                                                                       |             | B           |                    | -15.750    | 0             | 42.187     | -268 | 42.187    | -268 | 22.926    | -146 | 19.261                 | -122 | 0                      | 0                    | 22.926                  | 19.261             | 0                      |
| EDUCAÇÃO.                                                                                                                |             | A           |                    | 60.548     | 0             | 51.610     | 85   | 51.610    | 85   | 22.926    | 38   | 28.684                 | 47   | 0                      | 0                    | 22.926                  | 28.684             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |               |            |      |           |      |           |      |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |               |            |      |           |      |           |      |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |               |            |      |           |      |           |      |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.750     | 0        | 42.187     | -268     | 42.187     | -268     | 22.926                   | -146     | 19.261                 | -122     | 0                      | 0                    | 22.926                  | 19.261             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           |                    | 60.548      | 0        | 51.610     | 85       | 51.610     | 85       | 22.926                   | 38       | 28.684                 | 47       | 0                      | 0                    | 22.926                  | 28.684             | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.750     | 0        | 42.187     | -268     | 42.187     | -268     | 22.926                   | -146     | 19.261                 | -122     | 0                      | 0                    | 22.926                  | 19.261             | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           |                    | 60.548      | 0        | 51.610     | 85       | 51.610     | 85       | 22.926                   | 38       | 28.684                 | 47       | 0                      | 0                    | 22.926                  | 28.684             | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.750     | 0        | 42.187     | -268     | 42.187     | -268     | 22.926                   | -146     | 19.261                 | -122     | 0                      | 0                    | 22.926                  | 19.261             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           |                    | 60.548      | 0        | 51.610     | 85       | 51.610     | 85       | 22.926                   | 38       | 28.684                 | 47       | 0                      | 0                    | 22.926                  | 28.684             | 0                      | 0                     |
| 12.122.8221.8517.0212                                                                                                    |             | B           |                    | -15.750     | 0        | 42.187     | -268     | 42.187     | -268     | 22.926                   | -146     | 19.261                 | -122     | 0                      | 0                    | 22.926                  | 19.261             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-COLÉGIO<br>MILITAR DOM PEDRO II-DISTRITO<br>FEDERAL                     |             | A           |                    | 60.548      | 0        | 51.610     | 85       | 51.610     | 85       | 22.926                   | 38       | 28.684                 | 47       | 0                      | 0                    | 22.926                  | 28.684             | 0                      | 0                     |
| 09                                                                                                                       |             | B           |                    | -13.106.445 | -80      | 3.314.114  | 100      | 3.314.114  | 100      | 3.314.114                | 100      | 0                      | 0        | 3.314.114              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 16.411.851         | 17.329.678  | 106      | 17.329.678 | 100      | 17.329.678 | 100      | 17.329.678               | 100      | 0                      | 0        | 17.329.678             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 272                                                                                                                      |             | B           |                    | -13.106.445 | -80      | 3.314.114  | 100      | 3.314.114  | 100      | 3.314.114                | 100      | 0                      | 0        | 3.314.114              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PREVIDÊNCIA DO REGIME<br>ESTATUTÁRIO.                                                                                    |             | A           | 16.411.851         | 17.329.678  | 106      | 17.329.678 | 100      | 17.329.678 | 100      | 17.329.678               | 100      | 0                      | 0        | 17.329.678             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -13.106.445 | -80      | 3.314.114  | 100      | 3.314.114  | 100      | 3.314.114                | 100      | 0                      | 0        | 3.314.114              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 16.411.851         | 17.329.678  | 106      | 17.329.678 | 100      | 17.329.678 | 100      | 17.329.678               | 100      | 0                      | 0        | 17.329.678             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                        |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                        |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                        |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                                                                            |   |   |            |             |     |            |     |            |     |            |     |           |    |            |   |           |           |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|-----------|----|------------|---|-----------|-----------|---|
| 9004                                                                                                       | S | B |            | -13.106.445 | -80 | 3.314.114  | 100 | 3.314.114  | 100 | 3.314.114  | 100 | 0         | 0  | 3.314.114  | 0 | 0         | 0         | 0 |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL                                                               |   | A | 16.411.851 | 17.329.678  | 106 | 17.329.678 | 100 | 17.329.678 | 100 | 17.329.678 | 100 | 0         | 0  | 17.329.678 | 0 | 0         | 0         | 0 |
| 09.272.0001.9004.0010                                                                                      |   | B |            | -13.106.445 | -80 | 3.314.114  | 100 | 3.314.114  | 100 | 3.314.114  | 100 | 0         | 0  | 3.314.114  | 0 | 0         | 0         | 0 |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF-DISTRITO FEDERAL |   | A | 16.411.851 | 17.329.678  | 106 | 17.329.678 | 100 | 17.329.678 | 100 | 17.329.678 | 100 | 0         | 0  | 17.329.678 | 0 | 0         | 0         | 0 |
| Total da Unidade 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                                    | F | B |            | -31.694.613 | -83 | 4.471.892  | 67  | 10.128.829 | 151 | 8.052.255  | 120 | 2.076.574 | 31 | 6.873.507  | 0 | 1.178.747 | 2.076.574 | 0 |
|                                                                                                            |   | A | 38.393.926 | 61.134.836  | 159 | 42.609.706 | 70  | 42.609.706 | 70  | 39.305.317 | 64  | 3.304.388 | 5  | 32.387.270 | 0 | 6.918.048 | 3.304.388 | 0 |
|                                                                                                            | T | A | 38.393.926 | 61.134.836  | 159 | 42.609.706 | 70  | 42.609.706 | 70  | 39.305.317 | 64  | 3.304.388 | 5  | 32.387.270 | 0 | 6.918.048 | 3.304.388 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -137.758.576 | -86      | 38.328.866  | 177      | 38.398.589  | 178      | 38.398.589               | 178      | 0                      | 0        | 21.453.102             | 0                    | 16.945.487              | 0                  | 0                      |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 159.361.762        | 160.667.357  | 101      | 149.686.938 | 93       | 149.686.938 | 93       | 142.702.310              | 89       | 6.984.628              | 4        | 107.124.066            | 0                    | 35.578.244              | 6.984.628          | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -62.047.965  | -89      | 13.338.263  | 167      | 13.338.263  | 167      | 13.338.263               | 167      | 0                      | 0        | 13.338.263             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 70.042.229         | 64.043.149   | 91       | 64.038.653  | 100      | 64.038.653  | 100      | 64.038.653               | 100      | 0                      | 0        | 64.038.653             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -62.047.965  | -89      | 13.338.263  | 167      | 13.338.263  | 167      | 13.338.263               | 167      | 0                      | 0        | 13.338.263             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 70.042.229         | 64.043.149   | 91       | 64.038.653  | 100      | 64.038.653  | 100      | 64.038.653               | 100      | 0                      | 0        | 64.038.653             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -62.047.965  | -89      | 13.338.263  | 167      | 13.338.263  | 167      | 13.338.263               | 167      | 0                      | 0        | 13.338.263             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 70.042.229         | 64.043.149   | 91       | 64.038.653  | 100      | 64.038.653  | 100      | 64.038.653               | 100      | 0                      | 0        | 64.038.653             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.8502.8666                                                                                                    |             | B           |                    | -62.047.965  | -89      | 13.338.263  | 167      | 13.338.263  | 167      | 13.338.263               | 167      | 0                      | 0        | 13.338.263             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 70.042.229         | 64.043.149   | 91       | 64.038.653  | 100      | 64.038.653  | 100      | 64.038.653               | 100      | 0                      | 0        | 64.038.653             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -24.317.205  | -73      | 16.945.487  | 184      | 16.945.487  | 184      | 16.945.487               | 184      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.945.487              | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 33.519.433         | 36.117.295   | 108      | 35.578.244  | 99       | 35.578.244  | 99       | 35.578.244               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.578.244              | 0                  | 0                      |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -24.317.205  | -73      | 16.945.487  | 184      | 16.945.487  | 184      | 16.945.487               | 184      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.945.487              | 0                  | 0                      |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 33.519.433         | 36.117.295   | 108      | 35.578.244  | 99       | 35.578.244  | 99       | 35.578.244               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.578.244              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -23.873.363 | -72      | 16.945.487 | 184      | 16.945.487 | 184      | 16.945.487               | 184      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.945.487              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 33.075.591         | 36.056.331  | 109      | 35.517.280 | 99       | 35.517.280 | 99       | 35.517.280               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.517.280              | 0                  | 0                      |
| 06.128.8217.8504.8668                                                                                                    |             | B           |                    | -23.873.363 | -72      | 16.945.487 | 184      | 16.945.487 | 184      | 16.945.487               | 184      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.945.487              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .                                                       |             | A           | 33.075.591         | 36.056.331  | 109      | 35.517.280 | 99       | 35.517.280 | 99       | 35.517.280               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.517.280              | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -443.842    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 443.842            | 60.964      | 14       | 60.964     | 100      | 60.964     | 100      | 60.964                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.964                  | 0                  | 0                      |
| 06.128.8217.8517.0101                                                                                                    |             | B           |                    | -443.842    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 443.842            | 60.964      | 14       | 60.964     | 100      | 60.964     | 100      | 60.964                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.964                  | 0                  | 0                      |
| 181                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.275.780  | -125     | -69.723    | 5        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| POLICIAMENTO.                                                                                                            |             | A           | 5.800.000          | 17.421.480  | 300      | 6.984.628  | 40       | 6.984.628  | 40       | 0                        | 0        | 6.984.628              | 40       | 0                      | 0                    | 0                       | 6.984.628          | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.275.780  | -125     | -69.723    | 5        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 5.800.000          | 17.421.480  | 300      | 6.984.628  | 40       | 6.984.628  | 40       | 0                        | 0        | 6.984.628              | 40       | 0                      | 0                    | 0                       | 6.984.628          | 0                      |
| 1569                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.011.982  | -337     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE                                                                               |             | A           | 300.000            | 298.650     | 100      | 265.160    | 89       | 265.160    | 89       | 0                        | 0        | 265.160                | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 265.160            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                             |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |               |                        |                       |
| 06.181.6217.1569.0002                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.011.982 | -337     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO                                                                  |             | A           | 300.000            | 298.650    | 100      | 265.160   | 89       | 265.160   | 89       | 0                        | 0        | 265.160                | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 265.160       | 0                      | 0                     |
| 3029                                                                                                                                        | F           | B           |                    | -1.628.787 | -125     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                                                                              |             | A           | 1.300.000          | 1.010.289  | 78       | 1.007.403 | 100      | 1.007.403 | 100      | 0                        | 0        | 1.007.403              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.007.403     | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3029.0002                                                                                                                       |             | B           |                    | -544.625   | -182     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA DA PCDF - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 300.000            | 94.451     | 31       | 91.565    | 97       | 91.565    | 97       | 0                        | 0        | 91.565                 | 97       | 0                      | 0                    | 0                       | 91.565        | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3029.9547                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.084.162 | -108     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA DA PCDF - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000          | 915.838    | 92       | 915.838   | 100      | 915.838   | 100      | 0                        | 0        | 915.838                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 915.838       | 0                      | 0                     |
| 3097                                                                                                                                        | F           | B           |                    | -2.565.288 | -117     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS                                                                                               |             | A           | 2.200.000          | 14.182.264 | 645      | 3.781.786 | 27       | 3.781.786 | 27       | 0                        | 0        | 3.781.786              | 27       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.781.786     | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3097.5827                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.565.288 | -117     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF                                                                                       |             | A           | 2.200.000          | 14.182.264 | 645      | 3.781.786 | 27       | 3.781.786 | 27       | 0                        | 0        | 3.781.786              | 27       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.781.786     | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 3098                                                                       | F           | B           |                    | -2.069.723  | -103     | -69.723    | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS                                 |             | A           | 2.000.000          | 1.930.277   | 97       | 1.930.277  | 100      | 1.930.277  | 100      | 0                        | 0        | 1.930.277              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.930.277          | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3098.0012                                                      |             | B           |                    | -2.069.723  | -103     | -69.723    | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO A REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS                         |             | A           | 2.000.000          | 1.930.277   | 97       | 1.930.277  | 100      | 1.930.277  | 100      | 0                        | 0        | 1.930.277              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.930.277          | 0                      | 0                     |
| 846                                                                        |             | B           |                    | -44.117.627 | -88      | 8.114.839  | 138      | 8.114.839  | 138      | 8.114.839                | 138      | 0                      | 0        | 8.114.839              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                  |             | A           | 50.000.100         | 43.085.433  | 86       | 43.085.413 | 100      | 43.085.413 | 100      | 43.085.413               | 100      | 0                      | 0        | 43.085.413             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                       |             | B           |                    | -44.117.627 | -88      | 8.114.839  | 138      | 8.114.839  | 138      | 8.114.839                | 138      | 0                      | 0        | 8.114.839              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                      |             | A           | 50.000.100         | 43.085.433  | 86       | 43.085.413 | 100      | 43.085.413 | 100      | 43.085.413               | 100      | 0                      | 0        | 43.085.413             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                       | F           | B           |                    | -44.117.527 | -88      | 8.114.839  | 138      | 8.114.839  | 138      | 8.114.839                | 138      | 0                      | 0        | 8.114.839              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                     |             | A           | 50.000.000         | 43.085.433  | 86       | 43.085.413 | 100      | 43.085.413 | 100      | 43.085.413               | 100      | 0                      | 0        | 43.085.413             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.846.0001.9050.7137                                                      |             | B           |                    | -44.117.527 | -88      | 8.114.839  | 138      | 8.114.839  | 138      | 8.114.839                | 138      | 0                      | 0        | 8.114.839              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000.000         | 43.085.433  | 86       | 43.085.413 | 100      | 43.085.413 | 100      | 43.085.413               | 100      | 0                      | 0        | 43.085.413             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                       | F           | B           |                    | -100        | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         |             | A           | 100                | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 06.846.0001.9093.0087                                                                                                    |             | B           |                    | -100       | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 100                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.500.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 2.500.000          | 3.250.000  | 130      | 3.250.000 | 100      | 3.250.000 | 100      | 3.250.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.250.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.500.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 2.500.000          | 3.250.000  | 130      | 3.250.000 | 100      | 3.250.000 | 100      | 3.250.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.250.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.500.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 2.500.000          | 3.250.000  | 130      | 3.250.000 | 100      | 3.250.000 | 100      | 3.250.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.250.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 2024                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.500.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                                                                |             | A           | 2.500.000          | 3.250.000  | 130      | 3.250.000 | 100      | 3.250.000 | 100      | 3.250.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.250.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 27.128.6206.2024.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -2.500.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 2.500.000          | 2.500.000  | 100      | 2.500.000 | 100      | 2.500.000 | 100      | 2.500.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.500.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 27.128.6206.2024.0004                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           |                    | 300.000    | 0        | 300.000   | 100      | 300.000   | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 27.128.6206.2024.0005                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER - DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           |                    | 300.000    | 0        | 300.000   | 100      | 300.000   | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 27.128.6206.2024.0026                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER - DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           |                    | 150.000    | 0        | 150.000   | 100      | 150.000   | 100      | 150.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.850.836 | -118     | 178.493   | -64      | 178.493   | -64      | 178.493                  | -64      | 0                      | 0        | 178.493                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 1.572.445          | 1.017.745  | 65       | 1.017.745 | 100      | 1.017.745 | 100      | 1.017.745                | 100      | 0                      | 0        | 1.017.745              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.850.836 | -118     | 178.493   | -64      | 178.493   | -64      | 178.493                  | -64      | 0                      | 0        | 178.493                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 1.572.445          | 1.017.745  | 65       | 1.017.745 | 100      | 1.017.745 | 100      | 1.017.745                | 100      | 0                      | 0        | 1.017.745              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.850.836 | -118     | 178.493   | -64      | 178.493   | -64      | 178.493                  | -64      | 0                      | 0        | 178.493                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.572.445          | 1.017.745  | 65       | 1.017.745 | 100      | 1.017.745 | 100      | 1.017.745                | 100      | 0                      | 0        | 1.017.745              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.848.391 | -118     | 178.493   | -64      | 178.493   | -64      | 178.493                  | -64      | 0                      | 0        | 178.493                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 1.570.000          | 1.017.745  | 65       | 1.017.745 | 100      | 1.017.745 | 100      | 1.017.745                | 100      | 0                      | 0        | 1.017.745              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -1.848.391 | -118     | 178.493   | -64      | 178.493   | -64      | 178.493                  | -64      | 0                      | 0        | 178.493                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 1.570.000          | 1.017.745  | 65       | 1.017.745 | 100      | 1.017.745 | 100      | 1.017.745                | 100      | 0                      | 0        | 1.017.745              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                            |   |   |             |              |      |             |     |             |     |             |     |           |   |             |   |            |           |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-----------|---|-------------|---|------------|-----------|---|---|
| 9127                                                                       | F | B |             | -2.445       | -100 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0         | 0 | 0           | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                 |   | A | 2.445       | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0         | 0 | 0           | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9127.0069                                                      |   | B |             | -2.445       | -100 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0         | 0 | 0           | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |   | A | 2.445       | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0         | 0 | 0           | 0 | 0          | 0         | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO<br>FEDERAL           | F | B |             | -142.109.412 | -87  | 38.507.359  | 181 | 38.577.081  | 181 | 38.577.081  | 181 | 0         | 0 | 21.631.595  | 0 | 16.945.487 | 0         | 0 | 0 |
|                                                                            |   | A | 163.434.207 | 164.935.102  | 101  | 153.954.682 | 93  | 153.954.682 | 93  | 146.970.055 | 89  | 6.984.628 | 4 | 108.141.811 | 0 | 38.828.244 | 6.984.628 | 0 | 0 |
|                                                                            | T | A | 163.434.207 | 164.935.102  | 101  | 153.954.682 | 93  | 153.954.682 | 93  | 146.970.055 | 89  | 6.984.628 | 4 | 108.141.811 | 0 | 38.828.244 | 6.984.628 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |              |      |             |       |             |       |             |       |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %     | Total       | %     | Liquidado   |       | Total Desp.<br>Capital | %    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |       |             |       |             |       |                        |      | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |       |             |       |             |       |                        |      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e            | f    | g           | h     | i           | j     | k           | l     | m                      | n    | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -597.449.854 | -105 | 94.931.212  | -347  | 217.904.872 | -797  | 188.179.236 | -689  | 29.725.636             | -109 | 66.390.052             | 0                    | 121.789.185             | 29.725.636         | 0                      |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 570.120.376        | 826.809.682  | 145  | 718.226.176 | 87    | 718.226.176 | 87    | 663.261.795 | 80    | 54.964.381             | 7    | 296.135.200            | 0                    | 367.126.595             | 54.964.381         | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -435.726.736 | -102 | 75.167.487  | -1055 | 133.162.566 | -1869 | 133.144.402 | -1868 | 18.164                 | 0    | 66.390.052             | 0                    | 66.754.350              | 18.164             | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 428.600.441        | 556.198.003  | 130  | 529.003.592 | 95    | 529.003.592 | 95    | 528.861.313 | 95    | 142.279                | 0    | 296.135.200            | 0                    | 232.726.113             | 142.279            | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.929.218   | -148 | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 1.300.000          | 670.782      | 52   | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.929.218   | -148 | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 1.300.000          | 670.782      | 52   | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.122.6203.2619.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -1.929.218   | -148 | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 1.300.000          | 670.782      | 52   | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -56.759.760  | -138 | -8.561.641  | 55    | 8.340.347   | -54   | 8.340.347   | -54   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 8.340.347               | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 41.210.967         | 57.080.174   | 139  | 46.123.509  | 81    | 46.123.509  | 81    | 46.123.509  | 81    | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 46.123.509              | 0                  | 0                      |
| 1564                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.800.000   | -200 | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                        |             | A           | 900.000            | 0            | 0    | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |       |             |       |             |       |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |       |             |       |             |       |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |      |             |       |             |       |             |       |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06.122.6217.1564.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -1.400.000  | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - PLANO PILOTO                                                                         |             | A           | 700.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.6217.1564.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000    | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - PLANO PILOTO                                                                         |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.6217.1564.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000    | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - PLANO PILOTO                                                                         |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2629                                                                                                                     | F           | B           |                    | -47.431.315 | -146     | -7.818.379 | 52       | 6.990.532  | -47      | 6.990.532                | -47      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.990.532               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF                                                           |             | A           | 32.477.189         | 43.041.063  | 133      | 39.776.571 | 92       | 39.776.571 | 92       | 39.776.571               | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.776.571              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.6217.2629.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -47.431.315 | -146     | -7.818.379 | 52       | 6.990.532  | -47      | 6.990.532                | -47      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.990.532               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF - DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 32.477.189         | 43.041.063  | 133      | 39.776.571 | 92       | 39.776.571 | 92       | 39.776.571               | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.776.571              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2784                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.926.445  | -127     | -743.261   | 35       | 1.349.815  | -64      | 1.349.815                | -64      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.349.815               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO                                                                            |             | A           | 7.831.778          | 11.637.111  | 149      | 6.346.938  | 55       | 6.346.938  | 55       | 6.346.938                | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.346.938               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.6217.2784.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -9.926.445  | -127     | -743.261   | 35       | 1.349.815  | -64      | 1.349.815                | -64      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.349.815               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 7.831.778          | 11.637.111  | 149      | 6.346.938  | 55       | 6.346.938  | 55       | 6.346.938                | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.346.938               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 4069                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.000     | -100     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE TRÂNSITO                                                       |             | A           | 2.000              | 2.000      | 100      | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.6217.4069.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000     | -100     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE ATIVIDADES DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊN - DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 2.000              | 2.000      | 100      | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6057                                                                                                                     | F           | B           |                    | 2.400.000  | 0        | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                           |             | A           |                    | 2.400.000  | 0        | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.6217.6057.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 2.400.000  | 0        | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           |                    | 2.400.000  | 0        | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.670.880 | -835     | -1.444.793 | 98       | 242.372 | -16      | 242.372                  | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 242.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 200.000            | 529.120    | 265      | 529.120    | 100      | 529.120 | 100      | 529.120                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 529.120                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.670.880 | -835     | -1.444.793 | 98       | 242.372 | -16      | 242.372                  | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 242.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL                                                                     |             | A           | 200.000            | 529.120    | 265      | 529.120    | 100      | 529.120 | 100      | 529.120                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 529.120                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.6228.4050.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.670.880 | -835     | -1.444.793 | 98       | 242.372 | -16      | 242.372                  | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 242.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCI - DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 200.000            | 529.120    | 265      | 529.120    | 100      | 529.120 | 100      | 529.120                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 529.120                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -375.366.878 | -97  | 85.173.920  | 809 | 124.579.847 | 1184 | 124.561.683 | 1184 | 18.164                 | 0 | 66.390.052             | 0                    | 58.171.631              | 18.164             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 385.889.474        | 497.917.927  | 129  | 482.350.963 | 97  | 482.350.963 | 97   | 482.208.684 | 97   | 142.279                | 0 | 296.135.200            | 0                    | 186.073.484             | 142.279            | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.977.993   | -115 | -378.013    | 100 | 654.071     | -173 | 654.071     | -173 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 654.071                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 2.600.000          | 2.922.007    | 112  | 2.592.319   | 89  | 2.592.319   | 89   | 2.592.319   | 89   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.592.319               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.2396.5288                                                                                                    |             | B           |                    | -2.977.993   | -115 | -378.013    | 100 | 654.071     | -173 | 654.071     | -173 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 654.071                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                           |             | A           | 2.600.000          | 2.922.007    | 112  | 2.592.319   | 89  | 2.592.319   | 89   | 2.592.319   | 89   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.592.319               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2698                                                                                                                     | F           | B           |                    | -39.208.805  | -211 | -19.252.576 | 93  | 3.368.494   | -16  | 3.368.494   | -16  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.368.494               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA                                                                                           |             | A           | 18.600.000         | 21.985.761   | 118  | 17.568.859  | 80  | 17.568.859  | 80   | 17.568.859  | 80   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 17.568.859              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.2698.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -39.208.805  | -211 | -19.252.576 | 93  | 3.368.494   | -16  | 3.368.494   | -16  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.368.494               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 18.600.000         | 21.985.761   | 118  | 17.568.859  | 80  | 17.568.859  | 80   | 17.568.859  | 80   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 17.568.859              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000.000   | -200 | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 500.000            | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.3903.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000   | -200 | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PLANO PILOTO                                                                             |             | A           | 500.000            | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |      |             |     |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -221.809.546 | -85      | 62.275.937  | 161      | 66.390.052  | 172      | 66.390.052  | 172  | 0                      | 0        | 66.390.052             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 260.375.866        | 297.327.988  | 114      | 296.135.200 | 100      | 296.135.200 | 100      | 296.135.200 | 100  | 0                      | 0        | 296.135.200            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.8502.8768                                                                                                    |             | B           |                    | -221.809.546 | -85      | 62.275.937  | 161      | 66.390.052  | 172      | 66.390.052  | 172  | 0                      | 0        | 66.390.052             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 260.375.866        | 297.327.988  | 114      | 296.135.200 | 100      | 296.135.200 | 100      | 296.135.200 | 100  | 0                      | 0        | 296.135.200            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -62.727.658  | -98      | 11.263.046  | 916      | 11.263.046  | 916      | 11.263.046  | 916  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.263.046              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 63.957.370         | 69.487.082   | 109      | 67.578.597  | 97       | 67.578.597  | 97       | 67.578.597  | 97   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.578.597              | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.8504.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -62.727.658  | -98      | 11.263.046  | 916      | 11.263.046  | 916      | 11.263.046  | 916  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.263.046              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 63.957.370         | 69.487.082   | 109      | 67.578.597  | 97       | 67.578.597  | 97       | 67.578.597  | 97   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.578.597              | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -47.642.876  | -120     | 31.265.526  | -402     | 42.904.184  | -551     | 42.886.020  | -551 | 18.164                 | 0        | 0                      | 0                    | 42.886.020              | 18.164             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 39.856.238         | 106.195.089  | 266      | 98.475.987  | 93       | 98.475.987  | 93       | 98.333.708  | 93   | 142.279                | 0        | 0                      | 0                    | 98.333.708              | 142.279            | 0                      |
| 06.122.8217.8517.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -47.642.876  | -120     | 31.265.526  | -402     | 42.904.184  | -551     | 42.886.020  | -551 | 18.164                 | 0        | 0                      | 0                    | 42.886.020              | 18.164             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 39.856.238         | 106.195.089  | 266      | 98.475.987  | 93       | 98.475.987  | 93       | 98.333.708  | 93   | 142.279                | 0        | 0                      | 0                    | 98.333.708              | 142.279            | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -56.421.592  | -118     | 21.381.835  | -251     | 66.301.452  | -779     | 36.593.980  | -430 | 29.707.472             | -349     | 0                      | 0                    | 36.593.980              | 29.707.472         | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 47.909.935         | 149.404.573  | 312      | 101.969.846 | 68       | 101.969.846 | 68       | 50.454.538  | 34   | 51.515.308             | 34       | 0                      | 0                    | 50.454.538              | 51.515.308         | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -56.421.592 | -118     | 21.381.835  | -251     | 66.301.452  | -779     | 36.593.980               | -430     | 29.707.472             | -349     | 0                      | 0                    | 36.593.980              | 29.707.472         | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 47.909.935         | 149.404.573 | 312      | 101.969.846 | 68       | 101.969.846 | 68       | 50.454.538               | 34       | 51.515.308             | 34       | 0                      | 0                    | 50.454.538              | 51.515.308         | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.200.032 | -202     | -5.880.032  | 64       | 605.400     | -7       | 0                        | 0        | 605.400                | -7       | 0                      | 0                    | 0                       | 605.400            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 9.000.000          | 2.799.968   | 31       | 1.943.790   | 69       | 1.943.790   | 69       | 0                        | 0        | 1.943.790              | 69       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.943.790          | 0                      | 0                     |
| 06.126.6217.1471.2485                                                                                                    |             | B           |                    | -18.200.032 | -202     | -5.880.032  | 64       | 605.400     | -7       | 0                        | 0        | 605.400                | -7       | 0                      | 0                    | 0                       | 605.400            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                   |             | A           | 9.000.000          | 2.799.968   | 31       | 1.943.790   | 69       | 1.943.790   | 69       | 0                        | 0        | 1.943.790              | 69       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.943.790          | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -38.221.559 | -98      | 27.261.867  | 3960     | 65.696.052  | 9544     | 36.593.980               | 5316     | 29.102.072             | 4228     | 0                      | 0                    | 36.593.980              | 29.102.072         | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 38.909.935         | 146.604.606 | 377      | 100.026.056 | 68       | 100.026.056 | 68       | 50.454.538               | 34       | 49.571.518             | 34       | 0                      | 0                    | 50.454.538              | 49.571.518         | 0                      | 0                     |
| 06.126.6217.2557.2564                                                                                                    |             | B           |                    | -38.221.559 | -98      | 27.261.867  | 3960     | 65.696.052  | 9544     | 36.593.980               | 5316     | 29.102.072             | 4228     | 0                      | 0                    | 36.593.980              | 29.102.072         | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL                      |             | A           | 38.909.935         | 146.604.606 | 377      | 100.026.056 | 68       | 100.026.056 | 68       | 50.454.538               | 34       | 49.571.518             | 34       | 0                      | 0                    | 50.454.538              | 49.571.518         | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -715.014    | -89      | 310.635     | 366      | 524.036     | 617      | 524.036                  | 617      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 524.036                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 800.000            | 1.084.986   | 136      | 879.064     | 81       | 879.064     | 81       | 879.064                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 879.064                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -715.014    | -89      | 310.635     | 366      | 524.036     | 617      | 524.036                  | 617      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 524.036                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 800.000            | 1.084.986   | 136      | 879.064     | 81       | 879.064     | 81       | 879.064                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 879.064                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -715.014    | -89      | 310.635    | 366      | 524.036    | 617      | 524.036                  | 617      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 524.036                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 800.000            | 1.084.986   | 136      | 879.064    | 81       | 879.064    | 81       | 879.064                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 879.064                 | 0                  | 0                      |
| 06.128.8217.4088.0045                                                                                                    |             | B           |                    | -715.014    | -89      | 310.635    | 366      | 524.036    | 617      | 524.036                  | 617      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 524.036                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 800.000            | 1.084.986   | 136      | 879.064    | 81       | 879.064    | 81       | 879.064                  | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 879.064                 | 0                  | 0                      |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.117.485 | -73      | -987.485   | -15      | 3.057.457  | 47       | 3.057.457                | 47       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.057.457               | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 24.660.000         | 31.202.515  | 127      | 20.733.535 | 66       | 20.733.535 | 66       | 20.733.535               | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.733.535              | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -17.443.545 | -73      | -993.545   | -15      | 2.939.385  | 45       | 2.939.385                | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.939.385               | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 24.000.000         | 30.556.455  | 127      | 20.087.475 | 66       | 20.087.475 | 66       | 20.087.475               | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.087.475              | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.443.545 | -73      | -993.545   | -15      | 2.939.385  | 45       | 2.939.385                | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.939.385               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 24.000.000         | 30.556.455  | 127      | 20.087.475 | 66       | 20.087.475 | 66       | 20.087.475               | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.087.475              | 0                  | 0                      |
| 06.131.6217.8505.0958                                                                                                    |             | B           |                    | -15.442.343 | -71      | -787.383   | -13      | 2.446.393  | 40       | 2.446.393                | 40       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.446.393               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 21.600.000         | 27.757.657  | 129      | 18.293.637 | 66       | 18.293.637 | 66       | 18.293.637               | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.293.637              | 0                  | 0                      |
| 06.131.6217.8505.8749                                                                                                    |             | B           |                    | -2.001.202  | -83      | -206.162   | -52      | 492.992    | 124      | 492.992                  | 124      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 492.992                 | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - DETRAN/DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 2.400.000          | 2.798.798   | 117      | 1.793.838  | 64       | 1.793.838  | 64       | 1.793.838                | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.793.838               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -673.940    | -102     | 6.060      | -43      | 118.072    | -847     | 118.072                  | -847     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.072                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 660.000            | 646.060     | 98       | 646.060    | 100      | 646.060    | 100      | 646.060                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 646.060                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -673.940    | -102     | 6.060      | -43      | 118.072    | -847     | 118.072                  | -847     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.072                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 660.000            | 646.060     | 98       | 646.060    | 100      | 646.060    | 100      | 646.060                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 646.060                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.131.8217.8505.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -590.630    | -98      | 9.370      | 100      | 109.712    | 1171     | 109.712                  | 1171     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 109.712                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                 |             | A           | 600.000            | 609.370     | 102      | 609.370    | 100      | 609.370    | 100      | 609.370                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 609.370                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.131.8217.8505.8748                                                                                                    |             | B           |                    | -83.310     | -139     | -3.310     | 14       | 8.360      | -36      | 8.360                    | -36      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.360                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                 |             | A           | 60.000             | 36.690      | 61       | 36.690     | 100      | 36.690     | 100      | 36.690                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.690                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 181                                                                                                                      |             | B           |                    | -32.666.375 | -130     | -2.767.901 | 37       | 6.919.313  | -93      | 6.919.313                | -93      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.919.313               | 0                  | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO.                                                                                                            |             | A           | 25.200.000         | 36.983.625  | 147      | 28.795.057 | 78       | 28.795.057 | 78       | 25.488.262               | 69       | 3.306.794              | 9        | 0                      | 0                    | 25.488.262              | 3.306.794          | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -32.666.375 | -130     | -2.767.901 | 37       | 6.919.313  | -93      | 6.919.313                | -93      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.919.313               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 25.200.000         | 36.983.625  | 147      | 28.795.057 | 78       | 28.795.057 | 78       | 25.488.262               | 69       | 3.306.794              | 9        | 0                      | 0                    | 25.488.262              | 3.306.794          | 0                      | 0                     |
| 2801                                                                                                                     | F           | B           |                    | -32.666.375 | -130     | -2.767.901 | 37       | 6.919.313  | -93      | 6.919.313                | -93      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.919.313               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE<br>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE<br>TRÂNSITO                                                   |             | A           | 25.200.000         | 36.983.625  | 147      | 28.795.057 | 78       | 28.795.057 | 78       | 25.488.262               | 69       | 3.306.794              | 9        | 0                      | 0                    | 25.488.262              | 3.306.794          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06.181.6217.2801.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -32.666.375 | -130     | -2.767.901 | 37       | 6.919.313  | -93      | 6.919.313                | -93      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.919.313               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE<br>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE<br>TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL                     |             | A           | 25.200.000         | 36.983.625  | 147      | 28.795.057 | 78       | 28.795.057 | 78       | 25.488.262               | 69       | 3.306.794              | 9        | 0                      | 0                    | 25.488.262              | 3.306.794          | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.573.756  | -143     | -473.756   | 100      | 87.739     | -19      | 87.739                   | -19      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.739                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 1.100.000          | 626.244     | 57       | 409.759    | 65       | 409.759    | 65       | 409.759                  | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 409.759                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.573.756  | -143     | -473.756   | 100      | 87.739     | -19      | 87.739                   | -19      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.739                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.100.000          | 626.244     | 57       | 409.759    | 65       | 409.759    | 65       | 409.759                  | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 409.759                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.573.756  | -143     | -473.756   | 100      | 87.739     | -19      | 87.739                   | -19      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.739                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 1.100.000          | 626.244     | 57       | 409.759    | 65       | 409.759    | 65       | 409.759                  | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 409.759                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.421.6217.2426.8435                                                                                                    |             | B           |                    | -1.573.756  | -143     | -473.756   | 100      | 87.739     | -19      | 87.739                   | -19      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.739                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 1.100.000          | 626.244     | 57       | 409.759    | 65       | 409.759    | 65       | 409.759                  | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 409.759                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -500.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -500.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.451.6209.1110.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -51.728.897 | -125     | 2.300.396  | -22      | 7.852.309  | -76      | 7.852.309                | -76      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.852.309               | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 41.350.000         | 50.809.735  | 123      | 36.435.323 | 72       | 36.435.323 | 72       | 36.435.323               | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.435.323              | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -250.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8508                                                                                                                     | F           | B           |                    | -250.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                            |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.452.6209.8508.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -250.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -51.478.897 | -125     | 2.300.396  | -22      | 7.852.309  | -76      | 7.852.309                | -76      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.852.309               | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 41.100.000         | 50.559.735  | 123      | 36.435.323 | 72       | 36.435.323 | 72       | 36.435.323               | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.435.323              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2469                                                                                                                     | F           | B           |                    | -19.256.315 | -124     | 1.406.147  | -37      | 3.157.136  | -84      | 3.157.136                | -84      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.157.136               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO                                                                          |             | A           | 15.500.000         | 22.547.317  | 145      | 18.845.749 | 84       | 18.845.749 | 84       | 18.845.749               | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.845.749              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.452.6217.2469.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -19.256.315 | -124     | 1.406.147  | -37      | 3.157.136  | -84      | 3.157.136                | -84      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.157.136               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 15.500.000         | 22.547.317  | 145      | 18.845.749 | 84       | 18.845.749 | 84       | 18.845.749               | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.845.749              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4101                                                                                                                     | F           | B           |                    | -27.402.415 | -141     | 1.463.456  | -19      | 3.829.306  | -48      | 3.829.306                | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.829.306               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL                                                               |             | A           | 19.500.000         | 20.632.585  | 106      | 13.458.925 | 65       | 13.458.925 | 65       | 13.458.925               | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.458.925              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.452.6217.4101.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -27.402.415 | -141     | 1.463.456  | -19      | 3.829.306  | -48      | 3.829.306                | -48      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.829.306               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 19.500.000         | 20.632.585  | 106      | 13.458.925 | 65       | 13.458.925 | 65       | 13.458.925               | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.458.925              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4198                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.820.168  | -79      | -569.207   | -44      | 865.867    | 68       | 865.867                  | 68       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 865.867                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA                                                                                     |             | A           | 6.100.000          | 7.379.832   | 121      | 4.130.649  | 56       | 4.130.649  | 56       | 4.130.649                | 56       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.130.649               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.452.6217.4198.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.820.168  | -79      | -569.207   | -44      | 865.867    | 68       | 865.867                  | 68       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 865.867                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 6.100.000          | 7.379.832   | 121      | 4.130.649  | 56       | 4.130.649  | 56       | 4.130.649                | 56       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.130.649               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -21.461.317 | -149     | -1.436.921 | 20       | 1.864.057  | -26      | 1.864.057                | -26      | 0                      | 0        | 566.349                | 0                    | 1.297.708               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 14.415.594         | 14.770.182  | 102      | 12.869.311 | 87       | 12.869.311 | 87       | 12.869.311               | 87       | 0                      | 0        | 3.276.146              | 0                    | 9.593.166               | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -21.461.317 | -149     | -1.436.921 | 20       | 1.864.057  | -26      | 1.864.057                | -26      | 0                      | 0        | 566.349                | 0                    | 1.297.708               | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 14.415.594         | 14.770.182  | 102      | 12.869.311 | 87       | 12.869.311 | 87       | 12.869.311               | 87       | 0                      | 0        | 3.276.146              | 0                    | 9.593.166               | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -21.461.317 | -149     | -1.436.921 | 20       | 1.864.057  | -26      | 1.864.057                | -26      | 0                      | 0        | 566.349                | 0                    | 1.297.708               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 14.415.594         | 14.770.182  | 102      | 12.869.311 | 87       | 12.869.311 | 87       | 12.869.311               | 87       | 0                      | 0        | 3.276.146              | 0                    | 9.593.166               | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.451.572  | -338     | -726.649   | 12       | 142.478    | -2       | 142.478                  | -2       | 0                      | 0        | 69.028                 | 0                    | 73.450                  | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 2.500.000          | 1.878.739   | 75       | 1.176.564  | 63       | 1.176.564  | 63       | 1.176.564                | 63       | 0                      | 0        | 347.428                | 0                    | 829.137                 | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.6166                                                                                                    |             | B           |                    | -8.451.572  | -338     | -726.649   | 12       | 142.478    | -2       | 142.478                  | -2       | 0                      | 0        | 69.028                 | 0                    | 73.450                  | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>DETRAN/DF RPV-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 2.500.000          | 1.878.739   | 75       | 1.176.564  | 63       | 1.176.564  | 63       | 1.176.564                | 63       | 0                      | 0        | 347.428                | 0                    | 829.137                 | 0                  | 0                      |
| 9009                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.000    | -100     | 22.908     | 0        | 22.908     | 0        | 22.908                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.908                  | 0                  | 0                      |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE<br>MULTAS DE TRÂNSITO                                                                     |             | A           | 200.000            | 500.000     | 250      | 284.601    | 57       | 284.601    | 57       | 284.601                  | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 284.601                 | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9009.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000    | -100     | 22.908     | 0        | 22.908     | 0        | 22.908                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.908                  | 0                  | 0                      |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE<br>MULTAS DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 200.000            | 500.000     | 250      | 284.601    | 57       | 284.601    | 57       | 284.601                  | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 284.601                 | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.059.745  | -109     | -1.244.151 | 167      | 1.176.074  | -158     | 1.176.074                | -158     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.176.074               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                               |             | A           | 8.315.594          | 8.741.443  | 105      | 8.241.443  | 94       | 8.241.443 | 94       | 8.241.443                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.241.443               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9033.9557                                                                                                    |             | B           |                    | -9.059.745 | -109     | -1.244.151 | 167      | 1.176.074 | -158     | 1.176.074                | -158     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.176.074               | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 8.315.594          | 8.741.443  | 105      | 8.241.443  | 94       | 8.241.443 | 94       | 8.241.443                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.241.443               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.850.000 | -74      | 497.322    | 77       | 497.322   | 77       | 497.322                  | 77       | 0                      | 0        | 497.322                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 2.500.000          | 3.150.000  | 126      | 2.928.718  | 93       | 2.928.718 | 93       | 2.928.718                | 93       | 0                      | 0        | 2.928.718              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -1.850.000 | -74      | 497.322    | 77       | 497.322   | 77       | 497.322                  | 77       | 0                      | 0        | 497.322                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 2.500.000          | 3.150.000  | 126      | 2.928.718  | 93       | 2.928.718 | 93       | 2.928.718                | 93       | 0                      | 0        | 2.928.718              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.000   | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 200.000            | 200.000    | 100      | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-REQUISITADO / DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 200.000            | 200.000    | 100      | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.000   | -100     | 13.649     | 0        | 25.275    | 0        | 25.275                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.275                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 200.000            | 300.000    | 150      | 237.986    | 79       | 237.986   | 79       | 237.986                  | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 237.986                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 13.649     | 0        | 25.275    | 0        | 25.275                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.275                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                                         |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>SERVIÇOS / DETRAN/DF-DISTRITO<br>FEDERAL                       |             | A           | 200.000            | 300.000      | 150      | 237.986     | 79       | 237.986     | 79       | 237.986                  | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 237.986                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.500.000   | -300     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 500.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0068                                                                                                    |             | B           |                    | -1.500.000   | -300     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 500.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO                                                                     | F           | B           |                    | -618.911.172 | -106     | 93.494.291  | -272     | 219.768.929 | -639     | 190.043.294              | -553     | 29.725.636             | -86      | 66.956.401             | 0                    | 123.086.893             | 29.725.636         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 584.535.970        | 841.579.863  | 144      | 731.095.487 | 87       | 731.095.487 | 87       | 676.131.106              | 80       | 54.964.381             | 7        | 299.411.346            | 0                    | 376.719.760             | 54.964.381         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 584.535.970        | 841.579.863  | 144      | 731.095.487 | 87       | 731.095.487 | 87       | 676.131.106              | 80       | 54.964.381             | 7        | 299.411.346            | 0                    | 376.719.760             | 54.964.381         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR                                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 10                                                                                                                                                               |             | B           |                    | -659.045   | -153     | 0         | 0        | 7.961  | -3       | 7.961                    | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.961                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE.                                                                                                                                                           |             | A           | 431.076            | 22.515     | 5        | 11.088    | 49       | 11.088 | 49       | 11.088                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.088                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 301                                                                                                                                                              |             | B           |                    | -659.045   | -153     | 0         | 0        | 7.961  | -3       | 7.961                    | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.961                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO BÁSICA.                                                                                                                                                  |             | A           | 431.076            | 22.515     | 5        | 11.088    | 49       | 11.088 | 49       | 11.088                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.088                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8217                                                                                                                                                             |             | B           |                    | -659.045   | -153     | 0         | 0        | 7.961  | -3       | 7.961                    | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.961                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                                                             |             | A           | 431.076            | 22.515     | 5        | 11.088    | 49       | 11.088 | 49       | 11.088                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.088                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4057                                                                                                                                                             | S           | B           |                    | -659.045   | -153     | 0         | 0        | 7.961  | -3       | 7.961                    | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.961                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                                                                                                                                               |             | A           | 431.076            | 22.515     | 5        | 11.088    | 49       | 11.088 | 49       | 11.088                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.088                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 10.301.8217.4057.0006                                                                                                                                            |             | B           |                    | -659.045   | -153     | 0         | 0        | 7.961  | -3       | 7.961                    | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.961                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA-ASSISTÊNCIA<br>MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS<br>POLICIAIS MILITARES E SEUS<br>DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF-<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 431.076            | 22.515     | 5        | 11.088    | 49       | 11.088 | 49       | 11.088                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.088                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA<br>MILITAR                                                                                                 | S           | B           |                    | -659.045   | -153     | 0         | 0        | 7.961  | -3       | 7.961                    | -3       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.961                   | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                                  |             | A           | 431.076            | 22.515     | 5        | 11.088    | 49       | 11.088 | 49       | 11.088                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.088                  | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                                  | T           | A           | 431.076            | 22.515     | 5        | 11.088    | 49       | 11.088 | 49       | 11.088                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.088                  | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO   (\*\*) Projeto em Andamento   (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS                                                                             |             |             |                             |                     |   |                    |     |                |     |                                   |     |                                 |   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|---|--------------------|-----|----------------|-----|-----------------------------------|-----|---------------------------------|---|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | % | Empenhado<br><br>c | %   | Total<br><br>d | %   | Liquidado                         |     | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | % | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|                                                                                                                          |             |             |                             |                     |   |                    |     |                |     | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %   |                                 |   | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|                                                                                                                          |             |             |                             |                     |   |                    |     |                |     |                                   |     |                                 |   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| 10                                                                                                                       |             | B           |                             | -156.328            | 0 | 0                  | 0   | 128.501        | -82 | 128.501                           | -82 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| SAÚDE.                                                                                                                   |             | A           |                             | 128.502             | 0 | 128.501            | 100 | 128.501        | 100 | 128.501                           | 100 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 302                                                                                                                      |             | B           |                             | -156.328            | 0 | 0                  | 0   | 128.501        | -82 | 128.501                           | -82 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E<br>AMBULATORIAL.                                                                                |             | A           |                             | 128.502             | 0 | 128.501            | 100 | 128.501        | 100 | 128.501                           | 100 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                             | -156.328            | 0 | 0                  | 0   | 128.501        | -82 | 128.501                           | -82 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           |                             | 128.502             | 0 | 128.501            | 100 | 128.501        | 100 | 128.501                           | 100 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 4057                                                                                                                     | S           | B           |                             | -156.328            | 0 | 0                  | 0   | 128.501        | -82 | 128.501                           | -82 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                                                                                                       |             | A           |                             | 128.502             | 0 | 128.501            | 100 | 128.501        | 100 | 128.501                           | 100 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| 10.302.8217.4057.0007                                                                                                    |             | B           |                             | -156.328            | 0 | 0                  | 0   | 128.501        | -82 | 128.501                           | -82 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                  |             | A           |                             | 128.502             | 0 | 128.501            | 100 | 128.501        | 100 | 128.501                           | 100 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| Total da Unidade<br>24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO<br>DE BOMBEIROS                                                      | S           | B           |                             | -156.328            | 0 | 0                  | 0   | 128.501        | -82 | 128.501                           | -82 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
|                                                                                                                          |             | A           |                             | 128.502             | 0 | 128.501            | 100 | 128.501        | 100 | 128.501                           | 100 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
|                                                                                                                          | T           | A           |                             | 128.502             | 0 | 128.501            | 100 | 128.501        | 100 | 128.501                           | 100 | 0                               | 0 | 0                               | 0                             | 128.501                          | 0                      | 0                               | 0                              |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                             |                     |   |                    |     |                |     |                                   |     |                                 |   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                             |                     |   |                    |     |                |     |                                   |     |                                 |   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                             |                     |   |                    |     |                |     |                                   |     |                                 |   |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |

24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06                                                                                                                            |             | B           |                    | -11.877.170 | -98      | -23.156    | -12      | 94.800     | 49       | 25.000                   | 13       | 69.800                 | 36       | 0                      | 0                    | 25.000                  | 69.800             | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                             |             | A           | 12.070.000         | 41.627.980  | 345      | 10.443.208 | 25       | 10.443.208 | 25       | 38.868                   | 0        | 10.404.340             | 25       | 0                      | 0                    | 38.868                  | 10.404.340         | 0                      | 0                     |
| 181                                                                                                                           |             | B           |                    | -11.877.170 | -98      | -23.156    | -12      | 94.800     | 49       | 25.000                   | 13       | 69.800                 | 36       | 0                      | 0                    | 25.000                  | 69.800             | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO.                                                                                                                 |             | A           | 12.070.000         | 41.627.980  | 345      | 10.443.208 | 25       | 10.443.208 | 25       | 38.868                   | 0        | 10.404.340             | 25       | 0                      | 0                    | 38.868                  | 10.404.340         | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                          |             | B           |                    | -11.877.170 | -98      | -23.156    | -12      | 94.800     | 49       | 25.000                   | 13       | 69.800                 | 36       | 0                      | 0                    | 25.000                  | 69.800             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                                |             | A           | 12.070.000         | 41.627.980  | 345      | 10.443.208 | 25       | 10.443.208 | 25       | 38.868                   | 0        | 10.404.340             | 25       | 0                      | 0                    | 38.868                  | 10.404.340         | 0                      | 0                     |
| 3029                                                                                                                          | F           | B           |                    | -11.877.170 | -98      | -23.156    | -12      | 94.800     | 49       | 25.000                   | 13       | 69.800                 | 36       | 0                      | 0                    | 25.000                  | 69.800             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA                                                          |             | A           | 12.070.000         | 41.627.980  | 345      | 10.443.208 | 25       | 10.443.208 | 25       | 38.868                   | 0        | 10.404.340             | 25       | 0                      | 0                    | 38.868                  | 10.404.340         | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3029.0014                                                                                                         |             | B           |                    | -11.877.170 | -98      | -23.156    | -12      | 94.800     | 49       | 25.000                   | 13       | 69.800                 | 36       | 0                      | 0                    | 25.000                  | 69.800             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 12.070.000         | 41.627.980  | 345      | 10.443.208 | 25       | 10.443.208 | 25       | 38.868                   | 0        | 10.404.340             | 25       | 0                      | 0                    | 38.868                  | 10.404.340         | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA<br>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                    | -11.877.170 | -98      | -23.156    | -12      | 94.800     | 49       | 25.000                   | 13       | 69.800                 | 36       | 0                      | 0                    | 25.000                  | 69.800             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                               |             | A           | 12.070.000         | 41.627.980  | 345      | 10.443.208 | 25       | 10.443.208 | 25       | 38.868                   | 0        | 10.404.340             | 25       | 0                      | 0                    | 38.868                  | 10.404.340         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                               | T           | A           | 12.070.000         | 41.627.980  | 345      | 10.443.208 | 25       | 10.443.208 | 25       | 38.868                   | 0        | 10.404.340             | 25       | 0                      | 0                    | 38.868                  | 10.404.340         | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                        |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                        |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                        |             |             | a                  | b          |          | c          |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06                                                                                     |             | B           |                    | -1.283.277 | -143     | -2.138.277 | 558      | 2.607.637 | -680     | 16.541                   | -4       | 2.591.096              | -676     | 0                      | 0                    | 16.541                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                      |             | A           | 900.000            | 9.306.923  | 1034     | 2.642.096  | 28       | 2.642.096 | 28       | 51.000                   | 1        | 2.591.096              | 28       | 0                      | 0                    | 51.000                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| 181                                                                                    |             | B           |                    | -1.283.277 | -143     | -2.138.277 | 558      | 2.607.637 | -680     | 16.541                   | -4       | 2.591.096              | -676     | 0                      | 0                    | 16.541                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO.                                                                          |             | A           | 900.000            | 9.306.923  | 1034     | 2.642.096  | 28       | 2.642.096 | 28       | 51.000                   | 1        | 2.591.096              | 28       | 0                      | 0                    | 51.000                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                   |             | B           |                    | -1.283.277 | -143     | -2.138.277 | 558      | 2.607.637 | -680     | 16.541                   | -4       | 2.591.096              | -676     | 0                      | 0                    | 16.541                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                         |             | A           | 900.000            | 9.306.923  | 1034     | 2.642.096  | 28       | 2.642.096 | 28       | 51.000                   | 1        | 2.591.096              | 28       | 0                      | 0                    | 51.000                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| 3029                                                                                   | F           | B           |                    | -1.283.277 | -143     | -2.138.277 | 558      | 2.607.637 | -680     | 16.541                   | -4       | 2.591.096              | -676     | 0                      | 0                    | 16.541                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA                   |             | A           | 900.000            | 9.306.923  | 1034     | 2.642.096  | 28       | 2.642.096 | 28       | 51.000                   | 1        | 2.591.096              | 28       | 0                      | 0                    | 51.000                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3029.0005                                                                  |             | B           |                    | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 300        | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3029.9512                                                                  |             | B           |                    | -1.283.277 | -143     | -2.138.277 | 558      | 2.607.637 | -680     | 16.541                   | -4       | 2.591.096              | -676     | 0                      | 0                    | 16.541                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 900.000            | 9.306.623  | 1034     | 2.642.096  | 28       | 2.642.096 | 28       | 51.000                   | 1        | 2.591.096              | 28       | 0                      | 0                    | 51.000                  | 2.591.096          | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 238        | 0        | 238       | 0        | 238                      | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 238                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                    |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 1.530      | 15       | 1.530     | 15       | 1.530                    | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.530                   | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL |       |       |                 |            |       |           |       |       |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|-------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                        | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                             |       |       |                 |            |       |           |       |       |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                             |       |       |                 |            |       |           |       |       |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |

|                                                                                                                              |   |   |         |            |      |            |     |           |      |        |    |           |      |   |   |        |           |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|------------|------|------------|-----|-----------|------|--------|----|-----------|------|---|---|--------|-----------|---|---|
| 846                                                                                                                          |   | B |         | -10.000    | -100 | 238        | 0   | 238       | 0    | 238    | 0  | 0         | 0    | 0 | 0 | 238    | 0         | 0 | 0 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                    |   | A | 10.000  | 10.000     | 100  | 1.530      | 15  | 1.530     | 15   | 1.530  | 15 | 0         | 0    | 0 | 0 | 1.530  | 0         | 0 | 0 |
| 0001                                                                                                                         |   | B |         | -10.000    | -100 | 238        | 0   | 238       | 0    | 238    | 0  | 0         | 0    | 0 | 0 | 238    | 0         | 0 | 0 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                        |   | A | 10.000  | 10.000     | 100  | 1.530      | 15  | 1.530     | 15   | 1.530  | 15 | 0         | 0    | 0 | 0 | 1.530  | 0         | 0 | 0 |
| 9093                                                                                                                         | F | B |         | -10.000    | -100 | 238        | 0   | 238       | 0    | 238    | 0  | 0         | 0    | 0 | 0 | 238    | 0         | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                           |   | A | 10.000  | 10.000     | 100  | 1.530      | 15  | 1.530     | 15   | 1.530  | 15 | 0         | 0    | 0 | 0 | 1.530  | 0         | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9093.0078                                                                                                        |   | B |         | -10.000    | -100 | 238        | 0   | 238       | 0    | 238    | 0  | 0         | 0    | 0 | 0 | 238    | 0         | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL                                                        |   | A | 10.000  | 10.000     | 100  | 1.530      | 15  | 1.530     | 15   | 1.530  | 15 | 0         | 0    | 0 | 0 | 1.530  | 0         | 0 | 0 |
| Total da Unidade 24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | F | B |         | -1.293.277 | -142 | -2.138.039 | 558 | 2.607.875 | -680 | 16.779 | -4 | 2.591.096 | -676 | 0 | 0 | 16.779 | 2.591.096 | 0 | 0 |
|                                                                                                                              |   | A | 910.000 | 9.316.923  | 1024 | 2.643.625  | 28  | 2.643.625 | 28   | 52.529 | 1  | 2.591.096 | 28   | 0 | 0 | 52.529 | 2.591.096 | 0 | 0 |
|                                                                                                                              | T | A | 910.000 | 9.316.923  | 1024 | 2.643.625  | 28  | 2.643.625 | 28   | 52.529 | 1  | 2.591.096 | 28   | 0 | 0 | 52.529 | 2.591.096 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF

| Programa de Trabalho                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %     | Empenhado | % | Total   | %  | Liquidado |    | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-------|-----------|---|---------|----|-----------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                        |             |             |                    |            |       |           |   |         |    |           |    |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                        |             |             |                    |            |       |           |   |         |    |           |    |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06                                                                                     |             | B           |                    | -4.572.308 | -242  | 0         | 0 | 125.000 | -5 | 125.000   | -5 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 125.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                      |             | A           | 1.889.500          | 40.055.046 | 2120  | 250.000   | 1 | 250.000 | 1  | 250.000   | 1  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 181                                                                                    |             | B           |                    | -4.572.308 | -242  | 0         | 0 | 125.000 | -5 | 125.000   | -5 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 125.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO.                                                                          |             | A           | 1.889.500          | 40.055.046 | 2120  | 250.000   | 1 | 250.000 | 1  | 250.000   | 1  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                   |             | B           |                    | -4.572.308 | -242  | 0         | 0 | 125.000 | -5 | 125.000   | -5 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 125.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                         |             | A           | 1.889.500          | 40.055.046 | 2120  | 250.000   | 1 | 250.000 | 1  | 250.000   | 1  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1569                                                                                   | F           | B           |                    | -9.000     | -100  | 0         | 0 | 0       | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE                                          |             | A           | 9.000              | 4.009.000  | 44544 | 0         | 0 | 0       | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.1569.0003                                                                  |             | B           |                    | -9.000     | -100  | 0         | 0 | 0       | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DOS<br>PROGRAMAS NACIONAIS DE<br>SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO           |             | A           | 9.000              | 4.009.000  | 44544 | 0         | 0 | 0       | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3029                                                                                   | F           | B           |                    | -1.027.428 | -82   | 0         | 0 | 0       | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA                   |             | A           | 1.260.000          | 30.010.433 | 2382  | 0         | 0 | 0       | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3029.0013                                                                  |             | B           |                    | -1.027.428 | -82   | 0         | 0 | 0       | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO<br>DAS UNIDADES DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.260.000          | 30.010.433 | 2382  | 0         | 0 | 0       | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF

| Programa de Trabalho                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3098                                                         | F           | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS                   |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.3098.0005                                        |             | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4220                                                         | F           | B           |                    | -3.535.380 | -570     | 0         | 0        | 125.000 | -4       | 125.000                  | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 125.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                 |             | A           | 620.000            | 6.035.113  | 973      | 250.000   | 4        | 250.000 | 4        | 250.000                  | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.4220.0009                                        |             | B           |                    | -3.535.380 | -570     | 0         | 0        | 125.000 | -4       | 125.000                  | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 125.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - FUNPCDF - DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 620.000            | 6.035.113  | 973      | 250.000   | 4        | 250.000 | 4        | 250.000                  | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                           |             | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                          |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                          |             | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                    |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                         |             | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                        |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DF

| Programa de Trabalho                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9093                                                                                                                           | F           | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                          |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0002                                                                                                          |             | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 500                | 500        | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA<br>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL<br>DF | F           | B           |                    | -4.572.808 | -242     | 0         | 0        | 125.000 | -5       | 125.000                  | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 125.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                |             | A           | 1.890.000          | 40.055.546 | 2119     | 250.000   | 1        | 250.000 | 1        | 250.000                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                | T           | A           | 1.890.000          | 40.055.546 | 2119     | 250.000   | 1        | 250.000 | 1        | 250.000                  | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -52.868.236 | -100     | -15.091.309 | 12082    | 9.615.601  | -7698    | 3.520.157                | -2818    | 6.095.444              | -4880    | 0                      | 0                    | 3.520.157               | 6.095.444          | 0                      |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 52.743.326         | 171.065.519 | 324      | 30.712.218  | 18       | 30.712.218 | 18       | 9.517.216                | 6        | 21.195.002             | 12       | 0                      | 0                    | 9.517.216               | 21.195.002         | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -400.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 400.000            | 900.000     | 225      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -400.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 400.000            | 900.000     | 225      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3086                                                                                                                     | F           | B           |                    | -400.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                          |             | A           | 400.000            | 900.000     | 225      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.3086.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -400.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS<br>- SSP - DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 400.000            | 900.000     | 225      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 181                                                                                                                      |             | B           |                    | -52.468.236 | -100     | -15.091.309 | 12082    | 9.615.601  | -7698    | 3.520.157                | -2818    | 6.095.444              | -4880    | 0                      | 0                    | 3.520.157               | 6.095.444          | 0                      |
| POLICIAMENTO.                                                                                                            |             | A           | 52.343.326         | 170.165.519 | 325      | 30.712.218  | 18       | 30.712.218 | 18       | 9.517.216                | 6        | 21.195.002             | 12       | 0                      | 0                    | 9.517.216               | 21.195.002         | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -52.468.236 | -100     | -15.091.309 | 12082    | 9.615.601  | -7698    | 3.520.157                | -2818    | 6.095.444              | -4880    | 0                      | 0                    | 3.520.157               | 6.095.444          | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 52.343.326         | 170.165.519 | 325      | 30.712.218  | 18       | 30.712.218 | 18       | 9.517.216                | 6        | 21.195.002             | 12       | 0                      | 0                    | 9.517.216               | 21.195.002         | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -46.968.236    | -100     | -15.091.309   | 12082    | 9.615.601     | -7698    | 3.520.157                | -2818    | 6.095.444              | -4880    | 0                      | 0                    | 3.520.157               | 6.095.444          | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 46.843.326         | 164.665.519    | 352      | 30.712.218    | 19       | 30.712.218    | 19       | 9.517.216                | 6        | 21.195.002             | 13       | 0                      | 0                    | 9.517.216               | 21.195.002         | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.4220.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -46.968.236    | -100     | -15.091.309   | 12082    | 9.615.601     | -7698    | 3.520.157                | -2818    | 6.095.444              | -4880    | 0                      | 0                    | 3.520.157               | 6.095.444          | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 46.843.326         | 164.665.519    | 352      | 30.712.218    | 19       | 30.712.218    | 19       | 9.517.216                | 6        | 21.195.002             | 13       | 0                      | 0                    | 9.517.216               | 21.195.002         | 0                      | 0                     |
| 4262                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.500.000     | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DO<br>FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO<br>DF                                                      |             | A           | 5.500.000          | 5.500.000      | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.181.6217.4262.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -5.500.000     | -100     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DO<br>FUNDO DE SEGURANÇA PÚBL-FUSPDF-<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 5.500.000          | 5.500.000      | 100      | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>24909 - FUNDO DE SEGURANÇA<br>PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                            | F           | B           |                    | -52.868.236    | -100     | -15.091.309   | 12082    | 9.615.601     | -7698    | 3.520.157                | -2818    | 6.095.444              | -4880    | 0                      | 0                    | 3.520.157               | 6.095.444          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 52.743.326         | 171.065.519    | 324      | 30.712.218    | 18       | 30.712.218    | 18       | 9.517.216                | 6        | 21.195.002             | 12       | 0                      | 0                    | 9.517.216               | 21.195.002         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 52.743.326         | 171.065.519    | 324      | 30.712.218    | 18       | 30.712.218    | 18       | 9.517.216                | 6        | 21.195.002             | 12       | 0                      | 0                    | 9.517.216               | 21.195.002         | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>24 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SEGURANCA PÚBLICA DO DF                                                | F           | B           |                    | -1.041.000.337 | -100     | 121.845.711   | -2932    | 326.809.373   | -7865    | 275.664.929              | -6634    | 51.144.444             | -1231    | 112.204.438            | 0                    | 163.460.491             | 51.144.444         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 1.036.845.229      | 1.585.409.668  | 153      | 1.164.130.589 | 73       | 1.164.130.589 | 73       | 1.026.932.435            | 65       | 137.198.153            | 9        | 523.670.162            | 0                    | 503.262.273             | 137.198.153        | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 1.036.845.229      | 1.585.409.668  | 153      | 1.164.130.589 | 73       | 1.164.130.589 | 73       | 1.026.932.435            | 65       | 137.198.153            | 9        | 523.670.162            | 0                    | 503.262.273             | 137.198.153        | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|--|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                        |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                        |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
|                                                        |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b |           |  | e                      | e/b | f                      | f/b                  |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                 |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                                         |   |   |             |              |      |             |     |             |      |             |      |            |     |            |   |             |            |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|------------|-----|------------|---|-------------|------------|---|---|
| 11                                                                      |   | B |             | -380.294.598 | -119 | -29.376.336 | 49  | 97.952.987  | -164 | 77.401.042  | -129 | 20.551.945 | -34 | 8.941.712  | 0 | 68.459.330  | 20.551.945 | 0 | 0 |
| TRABALHO.                                                               |   | A | 320.453.981 | 284.183.559  | 89   | 277.262.052 | 98  | 277.262.052 | 98   | 244.698.998 | 86   | 32.563.053 | 11  | 44.845.229 | 0 | 199.853.769 | 32.563.053 | 0 | 0 |
| 122                                                                     |   | B |             | -56.569.096  | -91  | 10.000.380  | 175 | 17.529.072  | 306  | 11.834.763  | 207  | 5.694.309  | 99  | 8.941.712  | 0 | 2.893.051   | 5.694.309  | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                    |   | A | 62.298.965  | 66.057.992   | 106  | 64.988.091  | 98  | 64.988.091  | 98   | 58.570.596  | 89   | 6.417.495  | 10  | 44.845.229 | 0 | 13.725.367  | 6.417.495  | 0 | 0 |
| 6203                                                                    |   | B |             | -950.000     | -100 | 0           | 0   | 237.500     | 0    | 230.357     | 0    | 7.143      | 0   | 0          | 0 | 230.357     | 7.143      | 0 | 0 |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                  |   | A | 950.000     | 950.000      | 100  | 950.000     | 100 | 950.000     | 100  | 921.429     | 97   | 28.571     | 3   | 0          | 0 | 921.429     | 28.571     | 0 | 0 |
| 9044                                                                    | F | B |             | -950.000     | -100 | 0           | 0   | 237.500     | 0    | 230.357     | 0    | 7.143      | 0   | 0          | 0 | 230.357     | 7.143      | 0 | 0 |
| CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL                                                |   | A | 950.000     | 950.000      | 100  | 950.000     | 100 | 950.000     | 100  | 921.429     | 97   | 28.571     | 3   | 0          | 0 | 921.429     | 28.571     | 0 | 0 |
| 11.122.6203.9044.0001                                                   |   | B |             | -950.000     | -100 | 0           | 0   | 237.500     | 0    | 230.357     | 0    | 7.143      | 0   | 0          | 0 | 230.357     | 7.143      | 0 | 0 |
| CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL -<br>REGIÃO CENTRO-OESTE - DISTRITO<br>FEDERAL |   | A | 950.000     | 950.000      | 100  | 950.000     | 100 | 950.000     | 100  | 921.429     | 97   | 28.571     | 3   | 0          | 0 | 921.429     | 28.571     | 0 | 0 |
| 6207                                                                    |   | B |             | -200.000     | -200 | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                               |   | A | 100.000     | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |
| 3678                                                                    | F | B |             | -200.000     | -200 | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                   |   | A | 100.000     | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 11.122.6207.3678.6122                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000    | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF<br>ENTORNO                                                                                      |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -55.419.096 | -90      | 10.000.380 | 172      | 17.291.572 | 297      | 11.604.406               | 199      | 5.687.166              | 98       | 8.941.712              | 0                    | 2.662.694               | 5.687.166          | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 61.248.965         | 65.107.992  | 106      | 64.038.091 | 98       | 64.038.091 | 98       | 57.649.167               | 89       | 6.388.924              | 10       | 44.845.229             | 0                    | 12.803.938              | 6.388.924          | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -34.999.770 | -80      | 8.936.174  | 100      | 8.941.712  | 100      | 8.941.712                | 100      | 0                      | 0        | 8.941.712              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 43.930.335         | 45.488.835  | 104      | 44.845.229 | 99       | 44.845.229 | 99       | 44.845.229               | 99       | 0                      | 0        | 44.845.229             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 11.122.8207.8502.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -34.999.770 | -80      | 8.936.174  | 100      | 8.941.712  | 100      | 8.941.712                | 100      | 0                      | 0        | 8.941.712              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 43.930.335         | 45.488.835  | 104      | 44.845.229 | 99       | 44.845.229 | 99       | 44.845.229               | 99       | 0                      | 0        | 44.845.229             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.009.442  | -82      | 545.336    | 82       | 545.336    | 82       | 545.336                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 545.336                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 3.672.936          | 3.638.652   | 99       | 3.414.437  | 94       | 3.414.437  | 94       | 3.414.437                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.414.437               | 0                  | 0                      |
| 11.122.8207.8504.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -3.009.442  | -82      | 545.336    | 82       | 545.336    | 82       | 545.336                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 545.336                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 3.672.936          | 3.638.652   | 99       | 3.414.437  | 94       | 3.414.437  | 94       | 3.414.437                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.414.437               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.409.883 | -128     | 518.870    | -14      | 7.804.524  | -207     | 2.117.358                | -56      | 5.687.166              | -151     | 0                      | 0                    | 2.117.358               | 5.687.166          | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 13.645.694         | 15.980.505  | 117      | 15.778.425 | 99       | 15.778.425 | 99       | 9.389.501                | 59       | 6.388.924              | 40       | 0                      | 0                    | 9.389.501               | 6.388.924          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 11.122.8207.8517.9839                                                                                                    |             | B           |                    | -16.409.883 | -130     | 518.870    | -14      | 7.493.927  | -199     | 2.117.358                | -56      | 5.376.569              | -143     | 0                      | 0                    | 2.117.358               | 5.376.569          | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 12.645.694         | 15.480.505  | 122      | 15.455.505 | 100      | 15.455.505 | 100      | 9.389.501                | 61       | 6.066.004              | 39       | 0                      | 0                    | 9.389.501               | 6.066.004          | 0                      |
| 11.122.8207.8517.9890                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 0          | 0        | 310.597    | 0        | 0                        | 0        | 310.597                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 310.597            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 1.000.000          | 500.000     | 50       | 322.920    | 65       | 322.920    | 65       | 0                        | 0        | 322.920                | 65       | 0                      | 0                    | 0                       | 322.920            | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.249.667  | -94      | 225.333    | 90       | 1.061.512  | 424      | 1.061.512                | 424      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.061.512               | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 4.500.000          | 4.630.333   | 103      | 4.605.332  | 99       | 4.605.332  | 99       | 4.605.332                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.605.332               | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.249.667  | -94      | 225.333    | 90       | 1.061.512  | 424      | 1.061.512                | 424      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.061.512               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 4.500.000          | 4.630.333   | 103      | 4.605.332  | 99       | 4.605.332  | 99       | 4.605.332                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.605.332               | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.178.535  | -87      | 321.465    | 100      | 627.187    | 195      | 627.187                  | 195      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 627.187                 | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 2.500.000          | 2.821.465   | 113      | 2.821.464  | 100      | 2.821.464  | 100      | 2.821.464                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.821.464               | 0                  | 0                      |
| 11.126.8207.1471.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -2.178.535  | -87      | 321.465    | 100      | 627.187    | 195      | 627.187                  | 195      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 627.187                 | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 2.500.000          | 2.821.465   | 113      | 2.821.464  | 100      | 2.821.464  | 100      | 2.821.464                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.821.464               | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.071.132  | -104     | -96.132    | 135      | 434.325    | -611     | 434.325                  | -611     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 434.325                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 2.000.000          | 1.808.868   | 90       | 1.783.868  | 99       | 1.783.868  | 99       | 1.783.868                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.783.868               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 11.126.8207.2557.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -2.071.132   | -104     | -96.132     | 135      | 434.325     | -611     | 434.325                  | -611     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 434.325                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 2.000.000          | 1.808.868    | 90       | 1.783.868   | 99       | 1.783.868   | 99       | 1.783.868                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.783.868               | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -263.000     | -164     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 160.000            | 196.980      | 123      | 196.380     | 100      | 196.380     | 100      | 196.380                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 196.380                 | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -263.000     | -164     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 160.000            | 196.980      | 123      | 196.380     | 100      | 196.380     | 100      | 196.380                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 196.380                 | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -263.000     | -164     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 160.000            | 196.980      | 123      | 196.380     | 100      | 196.380     | 100      | 196.380                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 196.380                 | 0                  | 0                      |
| 11.128.8207.4088.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -263.000     | -164     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 160.000            | 196.980      | 123      | 196.380     | 100      | 196.380     | 100      | 196.380                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 196.380                 | 0                  | 0                      |
| 333                                                                                                                      |             | B           |                    | -271.228.549 | -120     | -36.953.691 | 82       | 62.531.332  | -138     | 62.531.332               | -138     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.531.332              | 0                  | 0                      |
| EMPREGABILIDADE                                                                                                          |             | A           | 226.071.791        | 177.717.153  | 79       | 176.119.919 | 99       | 176.119.919 | 99       | 176.119.919              | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 176.119.919             | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -268.881.429 | -119     | -35.606.571 | 81       | 61.488.864  | -140     | 61.488.864               | -140     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.488.864              | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 225.071.791        | 173.964.272  | 77       | 172.367.038 | 99       | 172.367.038 | 99       | 172.367.038              | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 172.367.038             | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2661                                                                                                                                     | F           | B           |                    | -995.176     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA                                                                    |             | A           | 1.000.000          | 66.277       | 7        | 56.700      | 86       | 56.700      | 86       | 56.700                   | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.700                  | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.2661.0002                                                                                                                    |             | B           |                    | -995.176     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 1.000.000          | 66.277       | 7        | 56.700      | 86       | 56.700      | 86       | 56.700                   | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 56.700                  | 0                  | 0                      |
| 2667                                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.165.247  | -122     | -3.100.248  | 100      | 4.466.907   | -144     | 4.466.907                | -144     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.466.907               | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS                                                                        |             | A           | 14.065.000         | 11.872.889   | 84       | 11.872.888  | 100      | 11.872.888  | 100      | 11.872.888               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.872.888              | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.2667.0017                                                                                                                    |             | B           |                    | -17.165.247  | -122     | -3.100.248  | 100      | 4.466.907   | -144     | 4.466.907                | -144     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.466.907               | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 14.065.000         | 11.872.889   | 84       | 11.872.888  | 100      | 11.872.888  | 100      | 11.872.888               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.872.888              | 0                  | 0                      |
| 2900                                                                                                                                     | F           | B           |                    | -180.182.556 | -113     | -20.356.097 | 98       | 34.335.960  | -165     | 34.335.960               | -165     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.335.960              | 0                  | 0                      |
| EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS                                                             |             | A           | 159.331.661        | 104.403.310  | 66       | 104.403.249 | 100      | 104.403.249 | 100      | 104.403.249              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 104.403.249             | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.2900.0002                                                                                                                    |             | B           |                    | -15.476.311  | -103     | -476.311    | 100      | 5.845.517   | -1227    | 5.845.517                | -1227    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.845.517               | 0                  | 0                      |
| EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSI-DF ENTORNO                                                                            |             | A           | 15.000.000         | 13.245.802   | 88       | 13.245.802  | 100      | 13.245.802  | 100      | 13.245.802               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.245.802              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                                |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 11.333.6207.2900.0009                                                                                                          |             | B           |                    | -78.571.962 | -124     | -15.207.920 | 100      | 15.356.553 | -101     | 15.356.553               | -101     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.356.553              | 0                  | 0                      |
| EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSI-DF ENTORNO                                                                  |             | A           | 63.364.042         | 15.356.553  | 24       | 15.356.553  | 100      | 15.356.553 | 100      | 15.356.553               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.356.553              | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.2900.0017                                                                                                          |             | B           |                    | -86.134.284 | -106     | -4.671.866  | 90       | 13.133.890 | -254     | 13.133.890               | -254     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.133.890              | 0                  | 0                      |
| EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSI-DF ENTORNO                                                                  |             | A           | 80.967.619         | 75.800.954  | 94       | 75.800.894  | 100      | 75.800.894 | 100      | 75.800.894               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 75.800.894              | 0                  | 0                      |
| 4102                                                                                                                           | F           | B           |                    | -27.060.217 | -133     | -6.698.383  | 99       | 4.868.666  | -72      | 4.868.666                | -72      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.868.666               | 0                  | 0                      |
| APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO                                                                  |             | A           | 20.278.048         | 17.526.387  | 86       | 15.944.720  | 91       | 15.944.720 | 91       | 15.944.720               | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.944.720              | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.4102.0006                                                                                                          |             | B           |                    | -27.060.217 | -133     | -6.698.383  | 99       | 4.868.666  | -72      | 4.868.666                | -72      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.868.666               | 0                  | 0                      |
| APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 20.278.048         | 17.526.387  | 86       | 15.944.720  | 91       | 15.944.720 | 91       | 15.944.720               | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.944.720              | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                           | F           | B           |                    | -43.478.232 | -143     | -5.451.843  | 42       | 17.817.331 | -136     | 17.817.331               | -136     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.817.331              | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                           |             | A           | 30.397.082         | 40.095.410  | 132      | 40.089.481  | 100      | 40.089.481 | 100      | 40.089.481               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.089.481              | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.9107.0050                                                                                                          |             | B           |                    | -72.800     | 0        | 177.200     | -243     | 177.200    | -243     | 177.200                  | -243     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 177.200                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 177.200     | 0        | 177.200     | 100      | 177.200    | 100      | 177.200                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 177.200                 | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.9107.0054                                                                                                          |             | B           |                    | 0           | 0        | 249.799     | 0        | 249.799    | 0        | 249.799                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 249.799                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio       |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                             |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |

|                                                                                                                                |  |   |            |             |      |            |     |            |      |            |      |   |   |   |   |            |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|------|---|---|---|---|------------|---|---|---|
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |  | A |            | 250.000     | 0    | 249.799    | 100 | 249.799    | 100  | 249.799    | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 249.799    | 0 | 0 | 0 |
| 11.333.6207.9107.0058                                                                                                          |  | B |            | -28.744.977 | -161 | -8.962.895 | 82  | 13.768.175 | -126 | 13.768.175 | -126 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.768.175 | 0 | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |  | A | 17.847.082 | 27.420.867  | 154  | 27.416.005 | 100 | 27.416.005 | 100  | 27.416.005 | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 27.416.005 | 0 | 0 | 0 |
| 11.333.6207.9107.0061                                                                                                          |  | B |            | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |  | A |            | 1.500.000   | 0    | 1.499.996  | 100 | 1.499.996  | 100  | 1.499.996  | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.499.996  | 0 | 0 | 0 |
| 11.333.6207.9107.0102                                                                                                          |  | B |            | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0 | 0 | 0 | 0 | 0          | 0 | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |  | A |            | 150.000     | 0    | 150.000    | 100 | 150.000    | 100  | 150.000    | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 150.000    | 0 | 0 | 0 |
| 11.333.6207.9107.0111                                                                                                          |  | B |            | -1.850.666  | -103 | -50.666    | 100 | 487.438    | -962 | 487.438    | -962 | 0 | 0 | 0 | 0 | 487.438    | 0 | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |  | A | 1.800.000  | 1.749.334   | 97   | 1.749.334  | 100 | 1.749.334  | 100  | 1.749.334  | 100  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.749.334  | 0 | 0 | 0 |
| 11.333.6207.9107.0431                                                                                                          |  | B |            | -7.028.616  | -141 | 1.765.892  | -87 | 1.765.892  | -87  | 1.765.892  | -87  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.765.892  | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                                |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.000.000          | 2.866.384  | 57       | 2.865.892  | 100      | 2.865.892 | 100      | 2.865.892                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.865.892               | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.9107.0434                                                                                                          |             | B           |                    | -150.000   | -43      | 200.000    | 100      | 200.000   | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 350.000            | 1.000.000  | 286      | 1.000.000  | 100      | 1.000.000 | 100      | 1.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.000.000               | 0                  | 0                      |
| 11.333.6207.9107.0435                                                                                                          |             | B           |                    | -5.631.173 | -104     | 1.168.827  | -506     | 1.168.827 | -506     | 1.168.827                | -506     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.168.827               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS SOCIAIS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.400.000          | 4.981.625  | 92       | 4.981.254  | 100      | 4.981.254 | 100      | 4.981.254                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.981.254               | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                           |             | B           |                    | -2.347.120 | -235     | -1.347.120 | 100      | 1.042.468 | -77      | 1.042.468                | -77      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.042.468               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 1.000.000          | 3.752.880  | 375      | 3.752.880  | 100      | 3.752.880 | 100      | 3.752.880                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.752.880               | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                                                           | F           | B           |                    | -2.347.120 | -235     | -1.347.120 | 100      | 1.042.468 | -77      | 1.042.468                | -77      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.042.468               | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                  |             | A           | 1.000.000          | 3.752.880  | 375      | 3.752.880  | 100      | 3.752.880 | 100      | 3.752.880                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.752.880               | 0                  | 0                      |
| 11.333.8207.3903.0003                                                                                                          |             | B           |                    | -2.347.120 | -235     | -1.347.120 | 100      | 1.042.468 | -77      | 1.042.468                | -77      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.042.468               | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL                                                                               |             | A           | 1.000.000          | 3.752.880  | 375      | 3.752.880  | 100      | 3.752.880 | 100      | 3.752.880                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.752.880               | 0                  | 0                      |
| 334                                                                                                                            |             | B           |                    | -1.961.629 | -89      | 1.688.371  | 708      | 1.688.371 | 708      | 1.688.371                | 708      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.688.371               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio       |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                             |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FOMENTO AO TRABALHO                                                                                                      |             | A           | 2.200.000          | 2.888.371  | 131      | 2.388.371 | 83       | 2.388.371 | 83       | 2.388.371                | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.388.371               | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.961.629 | -89      | 1.688.371 | 708      | 1.688.371 | 708      | 1.688.371                | 708      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.688.371               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 2.200.000          | 2.888.371  | 131      | 2.388.371 | 83       | 2.388.371 | 83       | 2.388.371                | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.388.371               | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.961.629 | -89      | 1.688.371 | 708      | 1.688.371 | 708      | 1.688.371                | 708      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.688.371               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 2.200.000          | 2.888.371  | 131      | 2.388.371 | 83       | 2.388.371 | 83       | 2.388.371                | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.388.371               | 0                  | 0                      |
| 11.334.6207.9107.0429                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.170 | -125     | 149.830   | -75      | 149.830   | -75      | 149.830                  | -75      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 149.830                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 800.000            | 149.830    | 19       | 149.830   | 100      | 149.830   | 100      | 149.830                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 149.830                 | 0                  | 0                      |
| 11.334.6207.9107.0430                                                                                                    |             | B           |                    | -161.459   | -18      | 588.541   | 80       | 588.541   | 80       | 588.541                  | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 588.541                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 900.000            | 1.588.541  | 177      | 1.088.541 | 69       | 1.088.541 | 69       | 1.088.541                | 69       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.088.541               | 0                  | 0                      |
| 11.334.6207.9107.0432                                                                                                    |             | B           |                    | -800.000   | -160     | 950.000   | -317     | 950.000   | -317     | 950.000                  | -317     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 950.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 500.000            | 1.150.000  | 230      | 1.150.000 | 100      | 1.150.000 | 100      | 1.150.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.150.000               | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -849.417   | -106     | -49.417   | 100      | 163.020   | -330     | 163.020                  | -330     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.020                 | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 800.000            | 648.098    | 81       | 648.098   | 100      | 648.098   | 100      | 648.098                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 648.098                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -849.417   | -106     | -49.417   | 100      | 163.020   | -330     | 163.020                  | -330     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.020                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 800.000            | 648.098     | 81       | 648.098    | 100      | 648.098    | 100      | 648.098                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 648.098                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -849.417    | -106     | -49.417    | 100      | 163.020    | -330     | 163.020                  | -330     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.020                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 800.000            | 648.098     | 81       | 648.098    | 100      | 648.098    | 100      | 648.098                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 648.098                 | 0                  | 0                      |
| 11.421.6217.2426.0072                                                                                                    |             | B           |                    | -849.417    | -106     | -49.417    | 100      | 163.020    | -330     | 163.020                  | -330     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.020                 | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SETRAB-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 800.000            | 648.098     | 81       | 648.098    | 100      | 648.098    | 100      | 648.098                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 648.098                 | 0                  | 0                      |
| 661                                                                                                                      |             | B           |                    | -45.173.241 | -185     | -4.287.312 | 21       | 14.979.680 | -72      | 122.044                  | -1       | 14.857.636             | -72      | 0                      | 0                    | 122.044                 | 14.857.636         | 0                      |
| PROMOÇÃO INDUSTRIAL                                                                                                      |             | A           | 24.423.225         | 32.044.632  | 131      | 28.315.861 | 88       | 28.315.861 | 88       | 2.170.302                | 7        | 26.145.558             | 82       | 0                      | 0                    | 2.170.302               | 26.145.558         | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -45.173.241 | -185     | -4.287.312 | 21       | 14.979.680 | -72      | 122.044                  | -1       | 14.857.636             | -72      | 0                      | 0                    | 122.044                 | 14.857.636         | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 24.423.225         | 32.044.632  | 131      | 28.315.861 | 88       | 28.315.861 | 88       | 2.170.302                | 7        | 26.145.558             | 82       | 0                      | 0                    | 2.170.302               | 26.145.558         | 0                      |
| 4260                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS                                        |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 11.661.6207.4260.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EM PROL DA COMUNIDADE                  |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 5021                                                                                                                     | F           | B           |                    | -45.073.241 | -185     | -4.287.312 | 21       | 14.979.680 | -72      | 122.044                  | -1       | 14.857.636             | -72      | 0                      | 0                    | 122.044                 | 14.857.636         | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b   | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |            | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          |            | f                      | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO                                     |             | A           | 24.323.225         | 32.044.632  | 132      | 28.315.861 | 88       | 28.315.861 | 88       | 2.170.302                | 7        | 26.145.558 | 82                     | 0                      | 0                    | 2.170.302               | 26.145.558    | 0                      | 0                     |
| 11.661.6207.5021.0002                                                                                                   |             | B           |                    | -1.500.000  | -100     | 0          | 0        | 66.344     | 0        | 66.344                   | 0        | 0          | 0                      | 0                      | 0                    | 66.344                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-<br>PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF- DF ENTORNO |             | A           | 1.500.000          | 1.736.105   | 116      | 1.736.105  | 100      | 1.736.105  | 100      | 1.500.000                | 86       | 236.105    | 14                     | 0                      | 0                    | 1.500.000               | 236.105       | 0                      | 0                     |
| 11.661.6207.5021.0004                                                                                                   |             | B           |                    | -43.573.241 | -191     | -4.287.312 | 21       | 14.913.336 | -72      | 55.700                   | 0        | 14.857.636 | -72                    | 0                      | 0                    | 55.700                  | 14.857.636    | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-<br>PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF- DF ENTORNO |             | A           | 22.823.225         | 30.308.527  | 133      | 26.579.756 | 88       | 26.579.756 | 88       | 670.302                  | 2        | 25.909.453 | 85                     | 0                      | 0                    | 670.302                 | 25.909.453    | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.261.699  | -178     | 134.202    | -24      | 167.463    | -30      | 167.463                  | -30      | 0          | 0                      | 135.125                | 0                    | 32.338                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                     |             | A           | 710.000            | 405.926     | 57       | 351.362    | 87       | 351.362    | 87       | 351.362                  | 87       | 0          | 0                      | 302.599                | 0                    | 48.763                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.261.699  | -178     | 134.202    | -24      | 167.463    | -30      | 167.463                  | -30      | 0          | 0                      | 135.125                | 0                    | 32.338                  | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                               |             | A           | 710.000            | 405.926     | 57       | 351.362    | 87       | 351.362    | 87       | 351.362                  | 87       | 0          | 0                      | 302.599                | 0                    | 48.763                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                    |             | B           |                    | -1.261.699  | -178     | 134.202    | -24      | 167.463    | -30      | 167.463                  | -30      | 0          | 0                      | 135.125                | 0                    | 32.338                  | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                   |             | A           | 710.000            | 405.926     | 57       | 351.362    | 87       | 351.362    | 87       | 351.362                  | 87       | 0          | 0                      | 302.599                | 0                    | 48.763                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                    | F           | B           |                    | -310.031    | -310     | 50.348     | -24      | 50.348     | -24      | 50.348                   | -24      | 0          | 0                      | 50.348                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                            |             | A           | 100.000            | 75.511      | 76       | 75.510     | 100      | 75.510     | 100      | 75.510                   | 100      | 0          | 0                      | 75.510                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 28.846.0001.9041.0141                                                                                                                                  |             | B           |                    | -310.031   | -310     | 50.348    | -24      | 50.348  | -24      | 50.348                   | -24      | 0                      | 0        | 50.348                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO-<br>SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO<br>SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 100.000            | 75.511     | 76       | 75.510    | 100      | 75.510  | 100      | 75.510                   | 100      | 0                      | 0        | 75.510                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                                                   | F           | B           |                    | -770.126   | -151     | 83.854    | -32      | 117.115 | -45      | 117.115                  | -45      | 0                      | 0        | 84.777                 | 0                    | 32.338                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                                  |             | A           | 510.000            | 330.415    | 65       | 275.851   | 83       | 275.851 | 83       | 275.851                  | 83       | 0                      | 0        | 227.089                | 0                    | 48.763                  | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0080                                                                                                                                  |             | B           |                    | -770.126   | -151     | 83.854    | -32      | 117.115 | -45      | 117.115                  | -45      | 0                      | 0        | 84.777                 | 0                    | 32.338                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                            |             | A           | 510.000            | 330.415    | 65       | 275.851   | 83       | 275.851 | 83       | 275.851                  | 83       | 0                      | 0        | 227.089                | 0                    | 48.763                  | 0                  | 0                      |
| 9127                                                                                                                                                   | F           | B           |                    | -181.542   | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                                             |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0010                                                                                                                                  |             | B           |                    | -90.771    | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                             |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9127.0085                                                                                                                                  |             | B           |                    | -90.771    | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                             |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                 |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                 |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                 |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                                                                 |   |   |             |              |      |             |    |             |      |             |      |            |     |            |   |             |            |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|----|-------------|------|-------------|------|------------|-----|------------|---|-------------|------------|---|
| Total da Unidade                                                                                |   |   |             |              |      |             |    |             |      |             |      |            |     |            |   |             |            |   |
| 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL | F | B |             | -381.556.298 | -119 | -29.242.134 | 48 | 98.120.450  | -162 | 77.568.505  | -128 | 20.551.945 | -34 | 9.076.838  | 0 | 68.491.668  | 20.551.945 | 0 |
|                                                                                                 |   | A | 321.163.981 | 284.589.485  | 89   | 277.613.413 | 98 | 277.613.413 | 98   | 245.050.360 | 86   | 32.563.053 | 11  | 45.147.828 | 0 | 199.902.532 | 32.563.053 | 0 |
|                                                                                                 | T | A | 321.163.981 | 284.589.485  | 89   | 277.613.413 | 98 | 277.613.413 | 98   | 245.050.360 | 86   | 32.563.053 | 11  | 45.147.828 | 0 | 199.902.532 | 32.563.053 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 11                                                                                                                       |             | B           |                    | -19.343.179 | -82      | 1.920.559  | 46       | 2.054.539  | 49       | 133.620   | 3   | 1.920.919              | 46       | 0                      | 0                    | 133.620                 | 0                  | 1.920.919              |
| TRABALHO.                                                                                                                |             | A           | 23.546.619         | 23.490.016  | 100      | 10.436.307 | 44       | 10.436.307 | 44       | 483.842   | 2   | 9.952.464              | 42       | 0                      | 0                    | 483.842                 | 0                  | 9.952.464              |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -179.392    | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 220.000            | 220.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -179.392    | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 220.000            | 220.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -179.392    | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 220.000            | 220.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 11.122.8207.4220.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -179.392    | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>FUNGER-DF ENTORNO                                                                       |             | A           | 220.000            | 220.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -722.640    | -90      | -360       | 0        | 133.620    | 173      | 133.620   | 173 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 133.620                 | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 800.000            | 746.640     | 93       | 483.842    | 65       | 483.842    | 65       | 483.842   | 65  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 483.842                 | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -641.098    | -92      | -360       | -1       | 133.620    | 227      | 133.620   | 227 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 133.620                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 700.000            | 646.640     | 92       | 483.842    | 75       | 483.842    | 75       | 483.842   | 75  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 483.842                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -641.098    | -92      | -360      | -1       | 133.620   | 227      | 133.620                  | 227      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 133.620                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 700.000            | 646.640     | 92       | 483.842   | 75       | 483.842   | 75       | 483.842                  | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 483.842                 | 0                  | 0                      |
| 11.126.6207.2557.2637                                                                                                    |             | B           |                    | -641.098    | -92      | -360      | -1       | 133.620   | 227      | 133.620                  | 227      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 133.620                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 700.000            | 646.640     | 92       | 483.842   | 75       | 483.842   | 75       | 483.842                  | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 483.842                 | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -81.542     | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -81.542     | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 11.126.8207.1471.2551                                                                                                    |             | B           |                    | -81.542     | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 334                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.441.147 | -82      | 1.920.919 | 47       | 1.920.919 | 47       | 0                        | 0        | 1.920.919              | 47       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 1.920.919              |
| FOMENTO AO TRABALHO                                                                                                      |             | A           | 22.526.619         | 22.523.376  | 100      | 9.952.464 | 44       | 9.952.464 | 44       | 0                        | 0        | 9.952.464              | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 9.952.464              |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.441.147 | -82      | 1.920.919 | 47       | 1.920.919 | 47       | 0                        | 0        | 1.920.919              | 47       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 1.920.919              |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 22.526.619         | 22.523.376  | 100      | 9.952.464 | 44       | 9.952.464 | 44       | 0                        | 0        | 9.952.464              | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 9.952.464              |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |         |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------|---------|------------------------|-----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado |         | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |         |                        |           | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |         |                        |           | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3711                                                              | F           | B           |                    | -81.542     | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0       | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                                 |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0       | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 11.334.6207.3711.6166                                             |             | B           |                    | -81.542     | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0       | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNGER-DF ENTORNO               |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0       | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9081                                                              | F           | B           |                    | -18.359.605 | -82      | 1.920.919  | 47       | 1.920.919  | 47       |           | 0       | 0                      | 1.920.919 | 47                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 1.920.919             |
| FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS                |             | A           | 22.426.619         | 22.423.376  | 100      | 9.952.464  | 44       | 9.952.464  | 44       |           | 0       | 0                      | 9.952.464 | 44                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 9.952.464             |
| 11.334.6207.9081.6203                                             |             | B           |                    | -18.359.605 | -82      | 1.920.919  | 47       | 1.920.919  | 47       |           | 0       | 0                      | 1.920.919 | 47                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 1.920.919             |
| FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS--DF ENTORNO    |             | A           | 22.426.619         | 22.423.376  | 100      | 9.952.464  | 44       | 9.952.464  | 44       |           | 0       | 0                      | 9.952.464 | 44                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 9.952.464             |
| Total da Unidade<br>25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | F           | B           |                    | -19.343.179 | -82      | 1.920.559  | 46       | 2.054.539  | 49       |           | 133.620 | 3                      | 1.920.919 | 46                     | 0                    | 0                       | 133.620            | 0                      | 1.920.919             |
|                                                                   |             | A           | 23.546.619         | 23.490.016  | 100      | 10.436.307 | 44       | 10.436.307 | 44       |           | 483.842 | 2                      | 9.952.464 | 42                     | 0                    | 0                       | 483.842            | 0                      | 9.952.464             |
|                                                                   | T           | A           | 23.546.619         | 23.490.016  | 100      | 10.436.307 | 44       | 10.436.307 | 44       |           | 483.842 | 2                      | 9.952.464 | 42                     | 0                    | 0                       | 483.842            | 0                      | 9.952.464             |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF                                                                     |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|------|------------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %    | Liquidado  |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 11                                                                                                                       |             | B           |                    | -19.185.213 | -214 | 3.234.734  | -32 | 8.289.725  | -81  | 7.490.250  | -73 | 799.475                | -8  | 0                      | 0                    | 7.490.250               | 799.475            | 0                      |
| TRABALHO.                                                                                                                |             | A           | 8.983.992          | 30.916.142  | 344  | 11.618.377 | 38  | 11.618.377 | 38   | 10.818.902 | 35  | 799.475                | 3   | 0                      | 0                    | 10.818.902              | 799.475            | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.625.606  | -113 | -266.392   | 27  | 1.524.855  | -157 | 725.380    | -75 | 799.475                | -82 | 0                      | 0                    | 725.380                 | 799.475            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 7.653.992          | 6.692.378   | 87   | 2.368.683  | 35  | 2.368.683  | 35   | 1.569.208  | 23  | 799.475                | 12  | 0                      | 0                    | 1.569.208               | 799.475            | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.625.606  | -113 | -266.392   | 27  | 1.524.855  | -157 | 725.380    | -75 | 799.475                | -82 | 0                      | 0                    | 725.380                 | 799.475            | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 7.653.992          | 6.692.378   | 87   | 2.368.683  | 35  | 2.368.683  | 35   | 1.569.208  | 23  | 799.475                | 12  | 0                      | 0                    | 1.569.208               | 799.475            | 0                      |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.625.606  | -113 | -266.392   | 27  | 1.524.855  | -157 | 725.380    | -75 | 799.475                | -82 | 0                      | 0                    | 725.380                 | 799.475            | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 7.653.992          | 6.692.378   | 87   | 2.368.683  | 35  | 2.368.683  | 35   | 1.569.208  | 23  | 799.475                | 12  | 0                      | 0                    | 1.569.208               | 799.475            | 0                      |
| 11.122.8207.4220.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -8.625.606  | -113 | -266.392   | 27  | 1.524.855  | -157 | 725.380    | -75 | 799.475                | -82 | 0                      | 0                    | 725.380                 | 799.475            | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>Gestão e Manutenção da Rede de<br>Unidades de Atendimento do SINE-<br>DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 7.653.992          | 6.692.378   | 87   | 2.368.683  | 35  | 2.368.683  | 35   | 1.569.208  | 23  | 799.475                | 12  | 0                      | 0                    | 1.569.208               | 799.475            | 0                      |
| 334                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.559.606 | -794 | 3.501.126  | -38 | 6.764.870  | -73  | 6.764.870  | -73 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 6.764.870               | 0                  | 0                      |
| FOMENTO AO TRABALHO                                                                                                      |             | A           | 1.330.000          | 24.223.765  | 1821 | 9.249.694  | 38  | 9.249.694  | 38   | 9.249.694  | 38  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 9.249.694               | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.559.606 | -794 | 3.501.126  | -38 | 6.764.870  | -73  | 6.764.870  | -73 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 6.764.870               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 1.330.000          | 24.223.765  | 1821 | 9.249.694  | 38  | 9.249.694  | 38   | 9.249.694  | 38  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 9.249.694               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |      |            |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF                                                                      |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-------|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %     | Empenhado | %   | Total     | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2667                                                                                                                      | F           | B           |                    | -9.939.606 | -1400 | 3.501.126 | -38 | 6.764.870 | -73 | 6.764.870 | -73 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 6.764.870               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS                                                         |             | A           | 710.000            | 23.533.888 | 3315  | 9.249.694 | 39  | 9.249.694 | 39  | 9.249.694 | 39  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 9.249.694               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 11.334.6207.2667.0001                                                                                                     |             | B           |                    | -9.939.606 | -1400 | 3.501.126 | -38 | 6.764.870 | -73 | 6.764.870 | -73 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 6.764.870               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESS-<br>Qualificação Social e Profissional-<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 710.000            | 23.533.888 | 3315  | 9.249.694 | 39  | 9.249.694 | 39  | 9.249.694 | 39  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 9.249.694               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4102                                                                                                                      | F           | B           |                    | -510.000   | -100  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO                                                             |             | A           | 510.000            | 500.000    | 98    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 11.334.6207.4102.0008                                                                                                     |             | B           |                    | -510.000   | -100  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL-Fomento à Geração de Emprego e Renda- DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 510.000            | 500.000    | 98    | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4105                                                                                                                      | F           | B           |                    | -110.000   | -100  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas                                           |             | A           | 110.000            | 189.877    | 173   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 11.334.6207.4105.0003                                                                                                     |             | B           |                    | -110.000   | -100  | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas - ASSESSORAMENTO ESTATÍSTICO - DF ENTORNO |             | A           | 110.000            | 189.877    | 173   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                        |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                     |             |             |                    |            |       |           |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |

|                                                                          |   |   |             |              |      |             |     |             |      |             |      |            |     |            |   |             |            |           |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|------------|-----|------------|---|-------------|------------|-----------|---|
| Total da Unidade<br>25907 - FUNDO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - FTDF | F | B |             | -19.185.213  | -214 | 3.234.734   | -32 | 8.289.725   | -81  | 7.490.250   | -73  | 799.475    | -8  | 0          | 0 | 7.490.250   | 799.475    | 0         | 0 |
|                                                                          |   | A | 8.983.992   | 30.916.142   | 344  | 11.618.377  | 38  | 11.618.377  | 38   | 10.818.902  | 35   | 799.475    | 3   | 0          | 0 | 10.818.902  | 799.475    | 0         | 0 |
|                                                                          | T | A | 8.983.992   | 30.916.142   | 344  | 11.618.377  | 38  | 11.618.377  | 38   | 10.818.902  | 35   | 799.475    | 3   | 0          | 0 | 10.818.902  | 799.475    | 0         | 0 |
| Total do Órgão<br>25 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DF            | F | B |             | -420.084.689 | -119 | -24.086.841 | 36  | 108.464.714 | -163 | 85.192.376  | -128 | 23.272.339 | -35 | 9.076.838  | 0 | 76.115.538  | 21.351.420 | 1.920.919 | 0 |
|                                                                          |   | A | 353.694.592 | 338.995.644  | 96   | 299.668.097 | 88  | 299.668.097 | 88   | 256.353.104 | 76   | 43.314.993 | 13  | 45.147.828 | 0 | 211.205.276 | 33.362.528 | 9.952.464 | 0 |
|                                                                          | T | A | 353.694.592 | 338.995.644  | 96   | 299.668.097 | 88  | 299.668.097 | 88   | 256.353.104 | 76   | 43.314.993 | 13  | 45.147.828 | 0 | 211.205.276 | 33.362.528 | 9.952.464 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b             | c        | d             | e        | f             | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 26                                                                                                                       |             | B           |                    | -654.757.169  | -75      | 228.024.323   | 103      | 264.510.772   | 120      | 262.134.013              | 119      | 2.376.759              | 1        | 21.139.926             | 0                    | 240.994.087             | 2.376.759          | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE.                                                                                                              |             | A           | 875.443.731        | 1.344.295.902 | 154      | 1.339.838.708 | 100      | 1.339.838.708 | 100      | 1.329.181.995            | 99       | 10.656.713             | 1        | 96.851.109             | 0                    | 1.232.330.886           | 10.656.713         | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -117.731.345  | -90      | 13.009.966    | 102      | 27.281.331    | 213      | 27.281.331               | 213      | 0                      | 0        | 21.139.926             | 0                    | 6.141.405               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 130.520.814        | 126.157.459   | 97       | 124.469.921   | 99       | 124.469.921   | 99       | 124.469.921              | 99       | 0                      | 0        | 96.851.109             | 0                    | 27.618.812              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.028.227    | -151     | -1.026.639    | 100      | 433.396       | -42      | 433.396                  | -42      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 433.396                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 2.000.000          | 3.628.346     | 181      | 3.628.345     | 100      | 3.628.345     | 100      | 3.628.345                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.628.345               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3711                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.028.227    | -151     | -1.026.639    | 100      | 433.396       | -42      | 433.396                  | -42      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 433.396                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                                                                                        |             | A           | 2.000.000          | 3.628.346     | 181      | 3.628.345     | 100      | 3.628.345     | 100      | 3.628.345                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.628.345               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.122.6216.3711.6192                                                                                                    |             | B           |                    | -3.028.227    | -151     | -1.026.639    | 100      | 433.396       | -42      | 433.396                  | -42      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 433.396                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 2.000.000          | 3.628.346     | 181      | 3.628.345     | 100      | 3.628.345     | 100      | 3.628.345                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.628.345               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -114.703.118  | -89      | 14.036.605    | 102      | 26.847.935    | 194      | 26.847.935               | 194      | 0                      | 0        | 21.139.926             | 0                    | 5.708.010               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 128.520.814        | 122.529.113   | 95       | 120.841.576   | 99       | 120.841.576   | 99       | 120.841.576              | 99       | 0                      | 0        | 96.851.109             | 0                    | 23.990.467              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -331.496      | -166     | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 200.000            | 1             | 0        | 0             | 0        | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 26.122.8216.2396.0075                                                                                                    |             | B           |                    | -331.496    | -166     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                           |             | A           | 200.000            | 1           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -66.347.396 | -79      | 17.963.104 | 102      | 21.139.926 | 119      | 21.139.926               | 119      | 0                      | 0        | 21.139.926             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 84.041.091         | 97.609.091  | 116      | 96.851.109 | 99       | 96.851.109 | 99       | 96.851.109               | 99       | 0                      | 0        | 96.851.109             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8502.0105                                                                                                    |             | B           |                    | -66.347.396 | -79      | 17.963.104 | 102      | 21.139.926 | 119      | 21.139.926               | 119      | 0                      | 0        | 21.139.926             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                            |             | A           | 84.041.091         | 97.609.091  | 116      | 96.851.109 | 99       | 96.851.109 | 99       | 96.851.109               | 99       | 0                      | 0        | 96.851.109             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.838.482  | -88      | 753.087    | 115      | 1.018.784  | 156      | 1.018.784                | 156      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.018.784               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 5.492.166          | 5.875.855   | 107      | 5.853.574  | 100      | 5.853.574  | 100      | 5.853.574                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.853.574               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8504.0089                                                                                                    |             | B           |                    | -4.838.482  | -88      | 753.087    | 115      | 1.018.784  | 156      | 1.018.784                | 156      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.018.784               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 5.492.166          | 5.875.855   | 107      | 5.853.574  | 100      | 5.853.574  | 100      | 5.853.574                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.853.574               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -43.185.743 | -111     | -4.679.586 | 106      | 4.689.226  | -107     | 4.689.226                | -107     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.689.226               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 38.787.557         | 19.044.166  | 49       | 18.136.893 | 95       | 18.136.893 | 95       | 18.136.893               | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.136.893              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8517.0144                                                                                                    |             | B           |                    | -43.185.743 | -111     | -4.679.586 | 106      | 4.689.226  | -107     | 4.689.226                | -107     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.689.226               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 38.787.557         | 19.044.166  | 49       | 18.136.893 | 95       | 18.136.893 | 95       | 18.136.893               | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.136.893              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.008.078 | -133     | -2.736.618 | 61       | 4.621.222  | -104     | 4.621.222                | -104     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.621.222               | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 13.543.313         | 15.835.663  | 117      | 15.791.032 | 100      | 15.791.032 | 100      | 14.262.036               | 90       | 1.528.996              | 10       | 0                      | 0                    | 14.262.036              | 1.528.996          | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.008.078 | -133     | -2.736.618 | 61       | 4.621.222  | -104     | 4.621.222                | -104     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.621.222               | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 13.543.313         | 15.835.663  | 117      | 15.791.032 | 100      | 15.791.032 | 100      | 14.262.036               | 90       | 1.528.996              | 10       | 0                      | 0                    | 14.262.036              | 1.528.996          | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.990.781 | -137     | -1.363.672 | 46       | 3.688.324  | -124     | 3.688.324                | -124     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.688.324               | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 8.009.105          | 11.957.649  | 149      | 11.957.647 | 100      | 11.957.647 | 100      | 10.428.651               | 87       | 1.528.996              | 13       | 0                      | 0                    | 10.428.651              | 1.528.996          | 0                      |
| 26.126.6216.1471.0085                                                                                                    |             | B           |                    | -10.990.781 | -137     | -1.363.672 | 46       | 3.688.324  | -124     | 3.688.324                | -124     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.688.324               | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 8.009.105          | 11.957.649  | 149      | 11.957.647 | 100      | 11.957.647 | 100      | 10.428.651               | 87       | 1.528.996              | 13       | 0                      | 0                    | 10.428.651              | 1.528.996          | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.017.297  | -127     | -1.372.945 | 93       | 932.898    | -63      | 932.898                  | -63      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 932.898                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 5.534.208          | 3.878.015   | 70       | 3.833.385  | 99       | 3.833.385  | 99       | 3.833.385                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.833.385               | 0                  | 0                      |
| 26.126.6216.2557.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -7.017.297  | -127     | -1.372.945 | 93       | 932.898    | -63      | 932.898                  | -63      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 932.898                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 5.534.208          | 3.878.015   | 70       | 3.833.385  | 99       | 3.833.385  | 99       | 3.833.385                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.833.385               | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -596.069    | -124     | 10.601     | -9       | 34.841     | -30      | 34.841                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.841                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 480.000            | 199.620     | 42       | 197.519    | 99       | 197.519    | 99       | 197.519                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.519                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -596.069   | -124     | 10.601    | -9       | 34.841  | -30      | 34.841                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.841                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 480.000            | 199.620    | 42       | 197.519   | 99       | 197.519 | 99       | 197.519                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.519                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -596.069   | -124     | 10.601    | -9       | 34.841  | -30      | 34.841                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.841                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 480.000            | 199.620    | 42       | 197.519   | 99       | 197.519 | 99       | 197.519                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.519                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.128.8216.4088.0078                                                                                                    |             | B           |                    | -596.069   | -124     | 10.601    | -9       | 34.841  | -30      | 34.841                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.841                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                              |             | A           | 480.000            | 199.620    | 42       | 197.519   | 99       | 197.519 | 99       | 197.519                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.519                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.207.395 | -136     | -341.868  | 58       | 197.467 | -34      | 197.467                  | -34      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.467                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 1.620.000          | 786.640    | 49       | 786.640   | 100      | 786.640 | 100      | 786.640                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 786.640                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.207.395 | -136     | -341.868  | 58       | 197.467 | -34      | 197.467                  | -34      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.467                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.620.000          | 786.640    | 49       | 786.640   | 100      | 786.640 | 100      | 786.640                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 786.640                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.207.395 | -136     | -341.868  | 58       | 197.467 | -34      | 197.467                  | -34      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.467                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 1.620.000          | 786.640    | 49       | 786.640   | 100      | 786.640 | 100      | 786.640                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 786.640                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.421.6217.2426.0066                                                                                                    |             | B           |                    | -2.207.395 | -136     | -341.868  | 58       | 197.467 | -34      | 197.467                  | -34      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 197.467                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 1.620.000          | 786.640    | 49       | 786.640   | 100      | 786.640 | 100      | 786.640                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 786.640                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.952.849 | -112     | -880.337  | 74       | 2.236.476 | -189     | 0                        | 0        | 2.236.476              | -189     | 0                      | 0                    | 0                       | 2.236.476          | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 9.770.337          | 8.244.115   | 84       | 8.237.915 | 100      | 8.237.915 | 100      | 0                        | 0        | 8.237.915              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 8.237.915          | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.952.849 | -112     | -880.337  | 74       | 2.236.476 | -189     | 0                        | 0        | 2.236.476              | -189     | 0                      | 0                    | 0                       | 2.236.476          | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 9.770.337          | 8.244.115   | 84       | 8.237.915 | 100      | 8.237.915 | 100      | 0                        | 0        | 8.237.915              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 8.237.915          | 0                      | 0                     |
| 1506                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.041.357  | -101     | -41.357   | 100      | 951.006   | -2299    | 0                        | 0        | 951.006                | -2299    | 0                      | 0                    | 0                       | 951.006            | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO                                                   |             | A           | 7.000.000          | 6.958.643   | 99       | 6.952.445 | 100      | 6.952.445 | 100      | 0                        | 0        | 6.952.445              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 6.952.445          | 0                      | 0                     |
| 26.451.6216.1506.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -7.041.357  | -101     | -41.357   | 100      | 951.006   | -2299    | 0                        | 0        | 951.006                | -2299    | 0                      | 0                    | 0                       | 951.006            | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 7.000.000          | 6.958.643   | 99       | 6.952.445 | 100      | 6.952.445 | 100      | 0                        | 0        | 6.952.445              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 6.952.445          | 0                      | 0                     |
| 3090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -181.541    | -182     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS                                                                               |             | A           | 100.000            | 1           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.451.6216.3090.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -181.541    | -182     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 100.000            | 1           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3858                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.564.203  | -139     | -838.980  | 84       | 1.285.470 | -129     | 0                        | 0        | 1.285.470              | -129     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.285.470          | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.                                                                               |             | A           | 2.570.337          | 1.285.471   | 50       | 1.285.470 | 100      | 1.285.470 | 100      | 0                        | 0        | 1.285.470              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.285.470          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 26.451.6216.3858.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.564.203 | -139     | -838.980  | 84       | 1.285.470 | -129     | 0                        | 0        | 1.285.470              | -129     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.285.470          | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.--DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 2.570.337          | 1.285.471  | 50       | 1.285.470 | 100      | 1.285.470 | 100      | 0                        | 0        | 1.285.470              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.285.470          | 0                      | 0                     |
| 5016                                                                                                                     | F           | B           |                    | -74.977    | -150     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PONTOS DE TÁXI                                                                                                |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.451.6216.5016.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -74.977    | -150     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5017                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.771    | -182     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI                                                                                             |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.451.6216.5017.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -90.771    | -182     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TÁXI - DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -918.282   | -184     | -418.282  | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 500.000            | 81.718     | 16       | 81.392    | 100      | 81.392    | 100      | 0                        | 0        | 81.392                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 81.392             | 0                      | 0                     |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -918.282   | -184     | -418.282  | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 500.000            | 81.718     | 16       | 81.392    | 100      | 81.392    | 100      | 0                        | 0        | 81.392                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 81.392             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |               |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -918.282      | -184     | -418.282      | 100      | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 500.000            | 81.718        | 16       | 81.392        | 100      | 81.392        | 100      | 0                        | 0        | 81.392                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 81.392             | 0                      |
| 26.452.8216.3467.0046                                                                                                    |             | B           |                    | -918.282      | -184     | -418.282      | 100      | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 500.000            | 81.718        | 16       | 81.392        | 100      | 81.392        | 100      | 0                        | 0        | 81.392                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 81.392             | 0                      |
| 453                                                                                                                      |             | B           |                    | -487.626.865  | -69      | 220.496.713   | 102      | 229.999.151   | 107      | 229.999.151              | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 229.999.151             | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                                                            |             | A           | 703.559.267        | 1.192.015.972 | 169      | 1.189.465.879 | 100      | 1.189.465.879 | 100      | 1.189.465.879            | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.189.465.879           | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -487.626.865  | -69      | 220.496.713   | 102      | 229.999.151   | 107      | 229.999.151              | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 229.999.151             | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 703.559.267        | 1.192.015.972 | 169      | 1.189.465.879 | 100      | 1.189.465.879 | 100      | 1.189.465.879            | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.189.465.879           | 0                  | 0                      |
| 2455                                                                                                                     | F           | B           |                    | -280.131.916  | -58      | 200.837.453   | 100      | 200.961.868   | 100      | 200.961.868              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.961.868             | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO<br>FINANCEIRO DO SISTEMA DE<br>TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO -<br>STPC                            |             | A           | 481.024.389        | 993.059.218   | 206      | 991.979.809   | 100      | 991.979.809   | 100      | 991.979.809              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 991.979.809             | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.2455.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -280.131.916  | -58      | 200.837.453   | 100      | 200.961.868   | 100      | 200.961.868              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.961.868             | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO<br>FINANCEIRO DO SISTEMA DE<br>TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO -<br>STPC--DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 481.024.389        | 993.059.218   | 206      | 991.979.809   | 100      | 991.979.809   | 100      | 991.979.809              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 991.979.809             | 0                  | 0                      |
| 2725                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.830.504   | -101     | -259.277      | 102      | 0             | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |               |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO                                                                                 |             | A           | 30.577.443         | 10.973.621  | 36       | 10.967.403 | 100      | 10.967.403 | 100      | 10.967.403               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.967.403              | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.2725.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -30.830.504 | -101     | -259.277   | 102      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL         |             | A           | 30.577.443         | 10.973.621  | 36       | 10.967.403 | 100      | 10.967.403 | 100      | 10.967.403               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.967.403              | 0                  | 0                      |
| 3014                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.378.700  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT                                                                                         |             | A           | 1.378.700          | 1.378.700   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.3014.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.378.700  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT- DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 1.378.700          | 1.378.700   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3181                                                                                                                     | F           | B           |                    | -149.955    | -150     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS                                                                                      |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.3181.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -149.955    | -150     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 100.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3820                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.514      | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL                                                                |             | A           | 10.441             | 10.441      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.3820.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -8.514      | -82      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL-- DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 10.441             | 10.441       | 100      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4002                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41.877.987  | -104     | -1.541.988  | 95       | 5.054.451   | -312     | 5.054.451                | -312     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.054.451               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS                                                                                      |             | A           | 40.258.156         | 21.295.275   | 53       | 21.240.526  | 100      | 21.240.526  | 100      | 21.240.526               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.240.526              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.453.6216.4002.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -41.877.987  | -104     | -1.541.988  | 95       | 5.054.451   | -312     | 5.054.451                | -312     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.054.451               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 40.258.156         | 21.295.275   | 53       | 21.240.526  | 100      | 21.240.526  | 100      | 21.240.526               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.240.526              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4202                                                                                                                     | F           | B           |                    | -133.249.289 | -89      | 21.460.524  | 127      | 23.982.832  | 141      | 23.982.832               | 141      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.982.832              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                 |             | A           | 150.210.138        | 165.298.717  | 110      | 165.278.141 | 100      | 165.278.141 | 100      | 165.278.141              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 165.278.141             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.453.6216.4202.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -133.249.289 | -89      | 21.460.524  | 127      | 23.982.832  | 141      | 23.982.832               | 141      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.982.832              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 150.210.138        | 165.298.717  | 110      | 165.278.141 | 100      | 165.278.141 | 100      | 165.278.141              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 165.278.141             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 782                                                                                                                      |             | B           |                    | -16.716.286  | -108     | -1.115.852  | 88       | 140.282     | -11      | 0                        | 0        | 140.282                | -11      | 0                      | 0                    | 0                       | 140.282            | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                                                    |             | A           | 15.450.000         | 974.714      | 6        | 808.410     | 83       | 808.410     | 83       | 0                        | 0        | 808.410                | 83       | 0                      | 0                    | 0                       | 808.410            | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -16.716.286  | -108     | -1.115.852  | 88       | 140.282     | -11      | 0                        | 0        | 140.282                | -11      | 0                      | 0                    | 0                       | 140.282            | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 15.450.000         | 974.714      | 6        | 808.410     | 83       | 808.410     | 83       | 0                        | 0        | 808.410                | 83       | 0                      | 0                    | 0                       | 808.410            | 0                      | 0                     |
| 3182                                                                                                                     | F           | B           |                    | -606.957     | -135     | -5.523      | 4        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total     | %<br>g/h |                          |          |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                           | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k         | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                       |   |   |            |             |      |            |     |            |     |            |     |         |     |           |   |            |         |   |   |
|-------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|---------|-----|-----------|---|------------|---------|---|---|
| REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS                      |   | A | 450.000    | 584.043     | 130  | 418.739    | 72  | 418.739    | 72  | 0          | 0   | 418.739 | 72  | 0         | 0 | 0          | 418.739 | 0 | 0 |
| 26.782.6216.3182.0001                                 |   | B |            | -606.957    | -135 | -5.523     | 4   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0       | 0   | 0         | 0 | 0          | 0       | 0 | 0 |
| REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL    |   | A | 450.000    | 584.043     | 130  | 418.739    | 72  | 418.739    | 72  | 0          | 0   | 418.739 | 72  | 0         | 0 | 0          | 418.739 | 0 | 0 |
| 7220                                                  | F | B |            | -16.109.329 | -107 | -1.110.329 | 100 | 140.282    | -13 | 0          | 0   | 140.282 | -13 | 0         | 0 | 0          | 140.282 | 0 | 0 |
| CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS                   |   | A | 15.000.000 | 390.671     | 3    | 389.671    | 100 | 389.671    | 100 | 0          | 0   | 389.671 | 100 | 0         | 0 | 0          | 389.671 | 0 | 0 |
| 26.782.6216.7220.7909                                 |   | B |            | -16.109.329 | -107 | -1.110.329 | 100 | 140.282    | -13 | 0          | 0   | 140.282 | -13 | 0         | 0 | 0          | 140.282 | 0 | 0 |
| CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL |   | A | 15.000.000 | 390.671     | 3    | 389.671    | 100 | 389.671    | 100 | 0          | 0   | 389.671 | 100 | 0         | 0 | 0          | 389.671 | 0 | 0 |
| 28                                                    |   | B |            | -21.764.220 | -109 | -86.645    | 5   | 1.118.097  | -60 | 1.118.097  | -60 | 0       | 0   | 517.230   | 0 | 600.867    | 0       | 0 | 0 |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                   |   | A | 19.889.606 | 71.819.919  | 361  | 71.504.515 | 100 | 71.504.515 | 100 | 71.504.515 | 100 | 0       | 0   | 2.767.666 | 0 | 68.736.849 | 0       | 0 | 0 |
| 846                                                   |   | B |            | -21.764.220 | -109 | -86.645    | 5   | 1.118.097  | -60 | 1.118.097  | -60 | 0       | 0   | 517.230   | 0 | 600.867    | 0       | 0 | 0 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                             |   | A | 19.889.606 | 71.819.919  | 361  | 71.504.515 | 100 | 71.504.515 | 100 | 71.504.515 | 100 | 0       | 0   | 2.767.666 | 0 | 68.736.849 | 0       | 0 | 0 |
| 0001                                                  |   | B |            | -21.764.220 | -109 | -86.645    | 5   | 1.118.097  | -60 | 1.118.097  | -60 | 0       | 0   | 517.230   | 0 | 600.867    | 0       | 0 | 0 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                 |   | A | 19.889.606 | 71.819.919  | 361  | 71.504.515 | 100 | 71.504.515 | 100 | 71.504.515 | 100 | 0       | 0   | 2.767.666 | 0 | 68.736.849 | 0       | 0 | 0 |
| 9041                                                  | F | B |            | -6.038.768  | -144 | -7.886     | 0   | 321.900    | -18 | 321.900    | -18 | 0       | 0   | 321.900   | 0 | 0          | 0       | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                      | ESF | POS | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado  | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|-------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                                                                                           |     |     |                 |             |       |            |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                           |     |     |                 |             |       |            |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                 |     | A   | 4.200.000       | 1.606.472   | 38    | 1.606.471  | 100   | 1.606.471  | 100   | 1.606.471             | 100   | 0                   | 0     | 1.606.471           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9041.0024                                                                     |     | B   |                 | -6.038.768  | -144  | -7.886     | 0     | 321.900    | -18   | 321.900               | -18   | 0                   | 0     | 321.900             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO . |     | A   | 4.200.000       | 1.606.472   | 38    | 1.606.471  | 100   | 1.606.471  | 100   | 1.606.471             | 100   | 0                   | 0     | 1.606.471           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9050                                                                                      | F   | B   |                 | -1.532.845  | -96   | 24.243     | 36    | 195.329    | 291   | 195.329               | 291   | 0                   | 0     | 195.329             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                    |     | A   | 1.600.000       | 1.476.597   | 92    | 1.161.195  | 79    | 1.161.195  | 79    | 1.161.195             | 79    | 0                   | 0     | 1.161.195           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9050.0098                                                                     |     | B   |                 | -1.532.845  | -96   | 24.243     | 36    | 195.329    | 291   | 195.329               | 291   | 0                   | 0     | 195.329             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- PLANO PILOTO .                   |     | A   | 1.600.000       | 1.476.597   | 92    | 1.161.195  | 79    | 1.161.195  | 79    | 1.161.195             | 79    | 0                   | 0     | 1.161.195           | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9093                                                                                      | F   | B   |                 | -12.492.607 | -101  | -103.001   | 100   | 600.867    | -583  | 600.867               | -583  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 600.867              | 0                  | 0                   | 0                  |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                        |     | A   | 12.389.606      | 68.736.849  | 555   | 68.736.849 | 100   | 68.736.849 | 100   | 68.736.849            | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 68.736.849           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9093.0059                                                                     |     | B   |                 | -12.492.607 | -101  | -103.001   | 100   | 600.867    | -583  | 600.867               | -583  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 600.867              | 0                  | 0                   | 0                  |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .                       |     | A   | 12.389.606      | 68.736.849  | 555   | 68.736.849 | 100   | 68.736.849 | 100   | 68.736.849            | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 68.736.849           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9127                                                                                      | F   | B   |                 | -1.700.000  | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                   |     | A   | 1.700.000       | 1           | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28.846.0001.9127.0041                                                                     |     | B   |                 | -1.700.000  | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |  |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|--|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total |  | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |  |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |  |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                                                       |   |   |             |               |     |               |     |               |     |               |     |            |   |            |   |               |            |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|------------|---|------------|---|---------------|------------|---|---|
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                            |   | A | 1.700.000   | 1             | 0   | 0             | 0   | 0             | 0   | 0             | 0   | 0          | 0 | 0          | 0 | 0             | 0          | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>TRANSPORTE E MOBILIDADE DO<br>DISTRITO FEDERAL | F | B |             | -676.521.389  | -76 | 227.937.678   | 104 | 265.628.869   | 121 | 263.252.110   | 120 | 2.376.759  | 1 | 21.657.156 | 0 | 241.594.954   | 2.376.759  | 0 | 0 |
|                                                                                                       |   | A | 895.333.337 | 1.416.115.821 | 158 | 1.411.343.224 | 100 | 1.411.343.224 | 100 | 1.400.686.510 | 99  | 10.656.713 | 1 | 99.618.775 | 0 | 1.301.067.735 | 10.656.713 | 0 | 0 |
|                                                                                                       | T | A | 895.333.337 | 1.416.115.821 | 158 | 1.411.343.224 | 100 | 1.411.343.224 | 100 | 1.400.686.510 | 99  | 10.656.713 | 1 | 99.618.775 | 0 | 1.301.067.735 | 10.656.713 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26                                                                                                                       |             | B           |                    | -22.346.293 | -96      | 3.526.163  | 422      | 5.370.291  | 643      | 5.370.291                | 643      | 0                      | 0        | 2.241.044              | 0                    | 3.129.246               | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE.                                                                                                              |             | A           | 23.181.763         | 32.668.700  | 141      | 27.577.232 | 84       | 27.577.232 | 84       | 27.515.028               | 84       | 62.204                 | 0        | 11.488.847             | 0                    | 16.026.181              | 62.204             | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.707.685 | -95      | 2.716.187  | 366      | 3.700.269  | 499      | 3.700.269                | 499      | 0                      | 0        | 2.241.044              | 0                    | 1.459.224               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 15.449.449         | 22.085.640  | 143      | 20.018.274 | 91       | 20.018.274 | 91       | 19.956.070               | 90       | 62.204                 | 0        | 11.488.847             | 0                    | 8.467.223               | 62.204             | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.640.693  | -144     | -56.591    | 11       | 189.154    | -38      | 189.154                  | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 189.154                 | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 1.140.000          | 639.307     | 56       | 637.116    | 100      | 637.116    | 100      | 637.116                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 637.116                 | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.640.693  | -144     | -56.591    | 11       | 189.154    | -38      | 189.154                  | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 189.154                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 1.140.000          | 639.307     | 56       | 637.116    | 100      | 637.116    | 100      | 637.116                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 637.116                 | 0                  | 0                      |
| 26.122.6216.2557.0087                                                                                                    |             | B           |                    | -1.640.693  | -144     | -56.591    | 11       | 189.154    | -38      | 189.154                  | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 189.154                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 1.140.000          | 639.307     | 56       | 637.116    | 100      | 637.116    | 100      | 637.116                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 637.116                 | 0                  | 0                      |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -13.066.993 | -91      | 2.772.778  | 223      | 3.511.114  | 283      | 3.511.114                | 283      | 0                      | 0        | 2.241.044              | 0                    | 1.270.070               | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                               |             | A           | 14.309.449         | 21.446.333  | 150      | 19.381.158 | 90       | 19.381.158 | 90       | 19.318.954               | 90       | 62.204                 | 0        | 11.488.847             | 0                    | 7.830.107               | 62.204             | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -226.093    | -108     | -37.414    | 232      | 26.807     | -167     | 26.807                   | -167     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.807                  | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 210.000            | 193.907     | 92       | 172.586    | 89       | 172.586    | 89       | 172.586                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 172.586                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                   |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 26.122.8216.2396.5313                                                                                                    |             | B           |                    | -226.093   | -108     | -37.414    | 232      | 26.807     | -167     | 26.807                   | -167     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.807                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ***) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                             |             | A           | 210.000            | 193.907    | 92       | 172.586    | 89       | 172.586    | 89       | 172.586                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 172.586                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.421.573 | -84      | 2.241.044  | 219      | 2.241.044  | 219      | 2.241.044                | 219      | 0                      | 0        | 2.241.044              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 6.444.016          | 12.798.540 | 199      | 11.488.847 | 90       | 11.488.847 | 90       | 11.488.847               | 90       | 0                      | 0        | 11.488.847             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8502.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -5.421.573 | -84      | 2.241.044  | 219      | 2.241.044  | 219      | 2.241.044                | 219      | 0                      | 0        | 2.241.044              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-TCB-<br>PLANO PILOTO .                                                                          |             | A           | 6.444.016          | 12.798.540 | 199      | 11.488.847 | 90       | 11.488.847 | 90       | 11.488.847               | 90       | 0                      | 0        | 11.488.847             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.521.622 | -83      | 407.653    | 130      | 407.653    | 130      | 407.653                  | 130      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 407.653                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 1.835.519          | 2.330.221  | 127      | 2.167.520  | 93       | 2.167.520  | 93       | 2.167.520                | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.167.520               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8504.0074                                                                                                    |             | B           |                    | -1.521.622 | -83      | 407.653    | 130      | 407.653    | 130      | 407.653                  | 130      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 407.653                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO .                                                              |             | A           | 1.835.519          | 2.330.221  | 127      | 2.167.520  | 93       | 2.167.520  | 93       | 2.167.520                | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.167.520               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.897.704 | -101     | 161.494    | -208     | 835.610    | -1074    | 835.610                  | -1074    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 835.610                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 5.819.914          | 6.123.666  | 105      | 5.552.205  | 91       | 5.552.205  | 91       | 5.490.001                | 90       | 62.204                 | 1        | 0                      | 0                    | 5.490.001               | 62.204             | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8517.0079                                                                                                    |             | B           |                    | -5.897.704 | -101     | 161.494    | -208     | 835.610    | -1074    | 835.610                  | -1074    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 835.610                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-TCB-<br>PLANO PILOTO .                                                  |             | A           | 5.819.914          | 6.123.666  | 105      | 5.552.205  | 91       | 5.552.205  | 91       | 5.490.001                | 90       | 62.204                 | 1        | 0                      | 0                    | 5.490.001               | 62.204             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.128.8216.4088.0050                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TCB-PLANO PILOTO .                                                                             |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -79.818    | -106     | -818      | 17       | 6.127  | -127     | 6.127                    | -127     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.127                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 75.000             | 70.182     | 94       | 34.182    | 49       | 34.182 | 49       | 34.182                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.182                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26.131.6216.8505.8708                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - TCB-DISTRITO<br>FEDERAL                                                 |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -69.818    | -107     | -818      | 17       | 6.127  | -127     | 6.127                    | -127     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.127                   | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                               |             | A           | 65.000             | 60.182     | 93       | 34.182    | 57       | 34.182 | 57       | 34.182                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.182                  | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -69.818    | -107     | -818      | 17       | 6.127  | -127     | 6.127                    | -127     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.127                   | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 65.000             | 60.182     | 93       | 34.182    | 57       | 34.182 | 57       | 34.182                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.182                  | 0                  | 0                      |
| 26.131.8216.8505.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -69.818    | -107     | -818      | 17       | 6.127  | -127     | 6.127                    | -127     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.127                   | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - TCB-DISTRITO<br>FEDERAL                                                     |             | A           | 65.000             | 60.182     | 93       | 34.182    | 57       | 34.182 | 57       | 34.182                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.182                  | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -200.000   | -133     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 150.000            | 100.000    | 67       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -200.000   | -133     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                               |             | A           | 150.000            | 100.000    | 67       | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS                                                                                      |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26.451.8216.1984.9815                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO .                                                                     |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -150.000   | -150     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 100.000            | 50.000     | 50       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.451.8216.3903.9680                                                                                                    |             | B           |                    | -150.000   | -150     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO .                                                                        |             | A           | 100.000            | 50.000     | 50       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 782                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.348.790 | -98      | 810.793   | 546      | 1.663.895 | 1120     | 1.663.895                | 1120     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.663.895               | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                                                    |             | A           | 7.497.314          | 8.336.609  | 111      | 7.524.776 | 90       | 7.524.776 | 90       | 7.524.776                | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.524.776               | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.328.790 | -98      | 810.793   | 546      | 1.663.895 | 1120     | 1.663.895                | 1120     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.663.895               | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 7.477.314          | 8.316.609  | 111      | 7.524.776 | 90       | 7.524.776 | 90       | 7.524.776                | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.524.776               | 0                  | 0                      |
| 1142                                                                                                                     | F           | B           |                    | -252.361   | -119     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    |             | A           | 211.590            | 161.590    | 76       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.1142.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -252.361   | -119     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .                                                                                |             | A           | 211.590            | 161.590    | 76       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 3128                                                                                                                                | F           | B           |                    | -3.504.597 | -91      | 916.963   | 254      | 993.346   | 275      | 993.346                  | 275      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 993.346                 | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE                                                                                     |             | A           | 3.865.724          | 4.826.851  | 125      | 4.826.851 | 100      | 4.826.851 | 100      | 4.826.851                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.826.851               | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.3128.0002                                                                                                               |             | B           |                    | -3.504.597 | -91      | 916.963   | 254      | 993.346   | 275      | 993.346                  | 275      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 993.346                 | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAIS ACESSÍVEL -TCB-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.865.724          | 4.826.851  | 125      | 4.826.851 | 100      | 4.826.851 | 100      | 4.826.851                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.826.851               | 0                  | 0                      |
| 4039                                                                                                                                | F           | B           |                    | -3.571.832 | -105     | -106.170  | 62       | 670.549   | -390     | 670.549                  | -390     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.549                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                              |             | A           | 3.400.000          | 3.328.168  | 98       | 2.697.925 | 81       | 2.697.925 | 81       | 2.697.925                | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.697.925               | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.4039.0001                                                                                                               |             | B           |                    | -3.571.832 | -105     | -106.170  | 62       | 670.549   | -390     | 670.549                  | -390     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 670.549                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO .                                                                                          |             | A           | 3.400.000          | 3.328.168  | 98       | 2.697.925 | 81       | 2.697.925 | 81       | 2.697.925                | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.697.925               | 0                  | 0                      |
| 8216                                                                                                                                |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                             |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3467                                                                                                                                | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                           |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.782.8216.3467.0044                                                                                                               |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL<br>PERMANENTE - OFICINA-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 785                                                                                                                      |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTES ESPECIAIS                                                                                                    |             | A           |                    | 2.066.269  | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           |                    | 2.066.269  | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3128                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO<br>PROGRAMA DE TRANSPORTE                                                                       |             | A           |                    | 2.066.269  | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.785.6216.3128.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO<br>PROGRAMA DE TRANSPORTE<br>URBANO - MAIS ACESSÍVEL TCB<br>HEMODIÁLISE - DISTRITO FEDERAL      |             | A           |                    | 2.066.269  | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.608.418 | -84      | 99.725    | 33       | 164.769   | 55       | 164.769                  | 55       | 0                      | 0        | 55.130                 | 0                    | 109.639                 | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 1.908.812          | 1.890.174  | 99       | 1.106.048 | 59       | 1.106.048 | 59       | 1.106.048                | 59       | 0                      | 0        | 470.089                | 0                    | 635.959                 | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.608.418 | -84      | 99.725    | 33       | 164.769   | 55       | 164.769                  | 55       | 0                      | 0        | 55.130                 | 0                    | 109.639                 | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 1.908.812          | 1.890.174  | 99       | 1.106.048 | 59       | 1.106.048 | 59       | 1.106.048                | 59       | 0                      | 0        | 470.089                | 0                    | 635.959                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.608.418 | -84      | 99.725    | 33       | 164.769   | 55       | 164.769                  | 55       | 0                      | 0        | 55.130                 | 0                    | 109.639                 | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.908.812          | 1.890.174  | 99       | 1.106.048 | 59       | 1.106.048 | 59       | 1.106.048                | 59       | 0                      | 0        | 470.089                | 0                    | 635.959                 | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.201.370 | -83      | 40.377    | 17       | 105.421   | 43       | 105.421                  | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 105.421                 | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 1.444.790          | 1.444.790  | 100      | 730.823   | 51       | 730.823   | 51       | 730.823                  | 51       | 0                      | 0        | 134.195                | 0                    | 596.628                 | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.6154                                                                                                    |             | B           |                    | -1.201.370 | -83      | 40.377    | 17       | 105.421   | 43       | 105.421                  | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 105.421                 | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-TCB- PLANO PILOTO .                                                                      |             | A           | 1.444.790          | 1.444.790  | 100      | 730.823   | 51       | 730.823   | 51       | 730.823                  | 51       | 0                      | 0        | 134.195                | 0                    | 596.628                 | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -89.194    | -109     | 4.218     | -59      | 4.218     | -59      | 4.218                    | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.218                   | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                               |             | A           | 82.000             | 63.362     | 77       | 39.330    | 62       | 39.330    | 62       | 39.330                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.330                  | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9033.6967                                                                                                    |             | B           |                    | -89.194    | -109     | 4.218     | -59      | 4.218     | -59      | 4.218                    | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.218                   | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-TCB- PLANO PILOTO .                                                           |             | A           | 82.000             | 63.362     | 77       | 39.330    | 62       | 39.330    | 62       | 39.330                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.330                  | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -317.854   | -83      | 55.130    | 86       | 55.130    | 86       | 55.130                   | 86       | 0                      | 0        | 55.130                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 382.022            | 382.022    | 100      | 335.895   | 88       | 335.895   | 88       | 335.895                  | 88       | 0                      | 0        | 335.895                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.7201                                                                                                    |             | B           |                    | -317.854   | -83      | 55.130    | 86       | 55.130    | 86       | 55.130                   | 86       | 0                      | 0        | 55.130                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESSARCIMENTOS TCB-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 382.022            | 382.022    | 100      | 335.895   | 88       | 335.895   | 88       | 335.895                  | 88       | 0                      | 0        | 335.895                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|--------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado                |   | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                        |             |             |                    |            |   |           |   |       |   | Total Desp.<br>Correntes | % |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                        |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                        |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |                          |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| b/a                                                    | c/b         | d/b         | e/b                | f/b        | g | h         | i | j     | k | l                        |   |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                        |   |   |            |             |     |            |     |            |     |            |     |        |   |            |   |            |        |   |
|--------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|--------|---|------------|---|------------|--------|---|
| Total da Unidade                                       |   |   |            |             |     |            |     |            |     |            |     |        |   |            |   |            |        |   |
| 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA | F | B |            | -23.954.712 | -95 | 3.625.888  | 319 | 5.535.060  | 487 | 5.535.060  | 487 | 0      | 0 | 2.296.174  | 0 | 3.238.886  | 0      | 0 |
|                                                        |   | A | 25.090.575 | 34.558.874  | 138 | 28.683.280 | 83  | 28.683.280 | 83  | 28.621.076 | 83  | 62.204 | 0 | 11.958.936 | 0 | 16.662.140 | 62.204 | 0 |
|                                                        | T | A | 25.090.575 | 34.558.874  | 138 | 28.683.280 | 83  | 28.683.280 | 83  | 28.621.076 | 83  | 62.204 | 0 | 11.958.936 | 0 | 16.662.140 | 62.204 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.509.686 | -106     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 2.360.416          | 12.230     | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.509.686 | -106     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 2.360.416          | 12.230     | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.509.686 | -106     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 2.360.416          | 12.230     | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.309.685 | -113     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 1.160.415          | 12.229     | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.8216.1984.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -1.309.685 | -113     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 1.160.415          | 12.229     | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3086                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000.001 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                          |             | A           | 1.000.001          | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.451.8216.3086.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.001 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 1.000.001          | 1          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 200.000            | 0              | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.451.8216.3903.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 200.000            | 0              | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.038.659.660 | -100     | -37.330.879 | -886     | 162.831.624 | 3863     | 117.700.794              | 2792     | 45.130.829             | 1071     | 41.212.390             | 0                    | 76.488.405              | 45.130.829         | 0                      |
| TRANSPORTE.                                                                                                              |             | A           | 1.042.875.288      | 1.059.344.389  | 102      | 739.041.753 | 70       | 739.041.753 | 70       | 601.693.239              | 57       | 137.348.515            | 13       | 199.634.123            | 0                    | 402.059.115             | 137.348.515        | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -212.658.413   | -87      | 45.804.924  | 145      | 53.692.433  | 170      | 53.526.078               | 169      | 166.355                | 1        | 41.181.661             | 0                    | 12.344.418              | 166.355            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 244.272.107        | 259.723.558    | 106      | 256.728.284 | 99       | 256.728.284 | 99       | 255.272.969              | 98       | 1.455.315              | 1        | 198.694.823            | 0                    | 56.578.146              | 1.455.315          | 0                      |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -212.658.413   | -87      | 45.804.924  | 145      | 53.692.433  | 170      | 53.526.078               | 169      | 166.355                | 1        | 41.181.661             | 0                    | 12.344.418              | 166.355            | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                               |             | A           | 244.272.107        | 259.723.558    | 106      | 256.728.284 | 99       | 256.728.284 | 99       | 255.272.969              | 98       | 1.455.315              | 1        | 198.694.823            | 0                    | 56.578.146              | 1.455.315          | 0                      |
| 3983                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000        | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS                                                                              |             | A           | 10.000             | 5.698          | 57       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.122.8216.3983.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000        | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E<br>AUDITORIAS-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 10.000             | 5.698          | 57       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -147.873.796 | -82      | 41.049.724  | 131      | 41.181.661  | 131      | 41.181.661               | 131      | 0                      | 0        | 41.181.661             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 179.328.841        | 199.536.439  | 111      | 198.694.823 | 100      | 198.694.823 | 100      | 198.694.823              | 100      | 0                      | 0        | 198.694.823            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8502.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -147.873.796 | -82      | 41.049.724  | 131      | 41.181.661  | 131      | 41.181.661               | 131      | 0                      | 0        | 41.181.661             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .                                                                          |             | A           | 179.328.841        | 199.536.439  | 111      | 198.694.823 | 100      | 198.694.823 | 100      | 198.694.823              | 100      | 0                      | 0        | 198.694.823            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -26.722.558  | -92      | 4.169.703   | 176      | 4.169.703   | 176      | 4.169.703                | 176      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.169.703               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 29.088.280         | 25.483.780   | 88       | 25.133.185  | 99       | 25.133.185  | 99       | 25.133.185               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.133.185              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8504.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -26.722.558  | -92      | 4.169.703   | 176      | 4.169.703   | 176      | 4.169.703                | 176      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.169.703               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 29.088.280         | 25.483.780   | 88       | 25.133.185  | 99       | 25.133.185  | 99       | 25.133.185               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.133.185              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -38.052.059  | -106     | 585.497     | -27      | 8.341.069   | -378     | 8.174.714                | -370     | 166.355                | -8       | 0                      | 0                    | 8.174.714               | 166.355            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 35.844.986         | 34.697.641   | 97       | 32.900.276  | 95       | 32.900.276  | 95       | 31.444.961               | 91       | 1.455.315              | 4        | 0                      | 0                    | 31.444.961              | 1.455.315          | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8517.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -17.902.931  | -117     | -1.154.627  | 44       | 1.933.808   | -73      | 1.767.988                | -67      | 165.820                | -6       | 0                      | 0                    | 1.767.988               | 165.820            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 15.256.986         | 7.885.115    | 52       | 6.626.182   | 84       | 6.626.182   | 84       | 5.964.935                | 76       | 661.246                | 8        | 0                      | 0                    | 5.964.935               | 661.246            | 0                      | 0                     |
| 26.122.8216.8517.0041                                                                                                    |             | B           |                    | 0            | 0        | 0           | 0        | 535         | 0        | 0                        | 0        | 535                    | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 535                | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           |                    | 400.000      | 0        | 398.069     | 100      | 398.069     | 100      | 0                        | 0        | 398.069                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 398.069            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26.122.8216.8517.0069                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 36.757     | 0        | 48.038     | 0        | 48.038                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.038                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           |                    | 70.000      | 0        | 48.038     | 69       | 48.038     | 69       | 48.038                   | 69       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.038                  | 0                  | 0                      |
| 26.122.8216.8517.0070                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | -246.116   | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           |                    | 250.000     | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.122.8216.8517.0071                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 208.541    | 0        | 208.541                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208.541                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           |                    | 330.000     | 0        | 330.000    | 100      | 330.000    | 100      | 330.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 330.000                 | 0                  | 0                      |
| 26.122.8216.8517.0214                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           |                    | 400.000     | 0        | 396.000    | 99       | 396.000    | 99       | 0                        | 0        | 396.000                | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 396.000            | 0                      |
| 26.122.8216.8517.9672                                                                                                    |             | B           |                    | -20.149.128 | -98      | 1.949.483  | 444      | 6.150.147  | 1401     | 6.150.147                | 1401     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.150.147               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 20.588.000         | 25.362.525  | 123      | 25.101.988 | 99       | 25.101.988 | 99       | 25.101.988               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.101.988              | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -21.965.732 | -106     | 3.588.176  | -293     | 5.898.565  | -482     | 5.388.169                | -440     | 510.396                | -42      | 0                      | 0                    | 5.388.169               | 510.396            | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 20.740.995         | 18.097.392  | 87       | 13.940.220 | 77       | 13.940.220 | 77       | 12.178.114               | 67       | 1.762.105              | 10       | 0                      | 0                    | 12.178.114              | 1.762.105          | 0                      |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -21.965.732 | -106     | 3.588.176  | -293     | 5.898.565  | -482     | 5.388.169                | -440     | 510.396                | -42      | 0                      | 0                    | 5.388.169               | 510.396            | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 20.740.995         | 18.097.392  | 87       | 13.940.220 | 77       | 13.940.220 | 77       | 12.178.114               | 67       | 1.762.105              | 10       | 0                      | 0                    | 12.178.114              | 1.762.105          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |            |             |      |                          |          |            |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|------|--------------------------|----------|------------|----------|------------------------|----------------------|------------------------|----------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---|---|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação    | Autorizado  | %    | Empenhado                | %        | Total      | %<br>d/b | Liquidado              |                      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes       |               |                        | Despesa de Capital    |   |   |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial    | b/a         | c/b  | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |            |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida |                        |          | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |   |   |
|                                                                                                                          |             |             | a          | b           | c    | d                        | e        |            |          | f                      | g                    |                        |          | h                       | i             | j                      | k                     | l |   |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |            | -3.511.228  | -104 | -69.612                  | 58       | 510.396    | -427     | 0                      | 0                    | 510.396                | -427     | 0                       | 0             | 0                      | 510.396               | 0 | 0 |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 3.391.595  | 5.865.401   | 173  | 1.762.105                | 30       | 1.762.105  | 30       | 0                      | 0                    | 1.762.105              | 30       | 0                       | 0             | 0                      | 1.762.105             | 0 | 0 |
| 26.126.8216.1471.0022                                                                                                    |             | B           |            | -3.511.228  | -104 | -69.612                  | 58       | 510.396    | -427     | 0                      | 0                    | 510.396                | -427     | 0                       | 0             | 0                      | 510.396               | 0 | 0 |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                      |             | A           | 3.391.595  | 5.865.401   | 173  | 1.762.105                | 30       | 1.762.105  | 30       | 0                      | 0                    | 1.762.105              | 30       | 0                       | 0             | 0                      | 1.762.105             | 0 | 0 |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |            | -18.454.504 | -106 | 3.657.789                | -331     | 5.388.169  | -488     | 5.388.169              | -488                 | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 5.388.169              | 0                     | 0 | 0 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 17.349.400 | 12.231.992  | 71   | 12.178.114               | 100      | 12.178.114 | 100      | 12.178.114             | 100                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 12.178.114             | 0                     | 0 | 0 |
| 26.126.8216.2557.2569                                                                                                    |             | B           |            | -18.454.504 | -106 | 3.657.789                | -331     | 5.388.169  | -488     | 5.388.169              | -488                 | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 5.388.169              | 0                     | 0 | 0 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 17.349.400 | 12.231.992  | 71   | 12.178.114               | 100      | 12.178.114 | 100      | 12.178.114             | 100                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 12.178.114             | 0                     | 0 | 0 |
| 128                                                                                                                      |             | B           |            | -846.771    | -130 | -153                     | 0        | 49.590     | -25      | 49.590                 | -25                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 49.590                 | 0                     | 0 | 0 |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 650.000    | 154.094     | 24   | 154.094                  | 100      | 154.094    | 100      | 154.094                | 100                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 154.094                | 0                     | 0 | 0 |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |            | -846.771    | -130 | -153                     | 0        | 49.590     | -25      | 49.590                 | -25                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 49.590                 | 0                     | 0 | 0 |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                               |             | A           | 650.000    | 154.094     | 24   | 154.094                  | 100      | 154.094    | 100      | 154.094                | 100                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 154.094                | 0                     | 0 | 0 |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |            | -846.771    | -130 | -153                     | 0        | 49.590     | -25      | 49.590                 | -25                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 49.590                 | 0                     | 0 | 0 |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 650.000    | 154.094     | 24   | 154.094                  | 100      | 154.094    | 100      | 154.094                | 100                  | 0                      | 0        | 0                       | 0             | 154.094                | 0                     | 0 | 0 |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |            |             |      |                          |          |            |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |   |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |            |             |      |                          |          |            |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |   |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |            |             |      |                          |          |            |          |                        |                      |                        |          |                         |               |                        |                       |   |   |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |             |      |            |      |            |       |            |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|------|------------|-------|------------|-------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %    | Total      | %     | Liquidado  |       | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |      |            |       |            |       |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |      |            |       |            |       |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e           | f    | g          | h    | i          | j     | k          | l     | m                      | n   | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 26.128.8216.4088.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -846.771    | -130 | -153       | 0    | 49.590     | -25   | 49.590     | -25   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 49.590                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 650.000            | 154.094     | 24   | 154.094    | 100  | 154.094    | 100   | 154.094    | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 154.094                 | 0                  | 0                      |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.404.344  | -110 | -28.091    | 13   | 97.460     | -46   | 97.460     | -46   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 97.460                  | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 2.191.000          | 690.590     | 32   | 638.220    | 92   | 638.220    | 92    | 638.220    | 92    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 638.220                 | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.404.344  | -110 | -28.091    | 13   | 97.460     | -46   | 97.460     | -46   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 97.460                  | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 2.191.000          | 690.590     | 32   | 638.220    | 92   | 638.220    | 92    | 638.220    | 92    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 638.220                 | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.404.344  | -110 | -28.091    | 13   | 97.460     | -46   | 97.460     | -46   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 97.460                  | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 2.191.000          | 690.590     | 32   | 638.220    | 92   | 638.220    | 92    | 638.220    | 92    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 638.220                 | 0                  | 0                      |
| 26.131.6216.8505.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -1.960.039  | -105 | -28.091    | 32   | 97.460     | -109  | 97.460     | -109  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 97.460                  | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF-PLANO PILOTO .                                                 |             | A           | 1.871.000          | 690.590     | 37   | 638.220    | 92   | 638.220    | 92    | 638.220    | 92    | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 638.220                 | 0                  | 0                      |
| 26.131.6216.8505.7904                                                                                                    |             | B           |                    | -444.305    | -139 | 0          | 0    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DER-DF-PLANO PILOTO .                                                 |             | A           | 320.000            | 0           | 0    | 0          | 0    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -16.252.103 | -102 | 637.418    | -182 | 6.635.282  | -1890 | 6.435.968  | -1833 | 199.314                | -57 | 0                      | 0                    | 6.435.968               | 199.314            | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 15.901.000         | 53.015.798  | 333  | 52.672.103 | 99   | 52.672.103 | 99    | 51.107.462 | 96    | 1.564.642              | 3   | 0                      | 0                    | 51.107.462              | 1.564.642          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |      |            |       |            |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |      |            |       |            |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |      |            |      |            |       |            |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.379.485 | -103     | -27.564    | 15       | 199.314    | -111     | 0                        | 0        | 199.314                | -111     | 0                      | 0                    | 0                       | 199.314            | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 6.200.000          | 2.655.515  | 43       | 2.460.528  | 93       | 2.460.528  | 93       | 900.161                  | 34       | 1.560.367              | 59       | 0                      | 0                    | 900.161                 | 1.560.367          | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.379.485 | -103     | -27.564    | 15       | 199.314    | -111     | 0                        | 0        | 199.314                | -111     | 0                      | 0                    | 0                       | 199.314            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 6.200.000          | 2.655.515  | 43       | 2.460.528  | 93       | 2.460.528  | 93       | 900.161                  | 34       | 1.560.367              | 59       | 0                      | 0                    | 900.161                 | 1.560.367          | 0                      | 0                     |
| 26.451.6209.1110.8205                                                                                                    |             | B           |                    | -5.200.000 | -100     | -169       | -42187   | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                 |             | A           | 5.200.000          | 2.135.000  | 41       | 1.940.014  | 91       | 1.940.014  | 91       | 900.161                  | 42       | 1.039.853              | 49       | 0                      | 0                    | 900.161                 | 1.039.853          | 0                      | 0                     |
| 26.451.6209.1110.8206                                                                                                    |             | B           |                    | -1.179.485 | -118     | -27.395    | 15       | 199.314    | -111     | 0                        | 0        | 199.314                | -111     | 0                      | 0                    | 0                       | 199.314            | 0                      | 0                     |
| APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                 |             | A           | 1.000.000          | 520.515    | 52       | 520.514    | 100      | 520.514    | 100      | 0                        | 0        | 520.514                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 520.514            | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.453.181 | -107     | 478.019    | -136     | 5.862.250  | -1665    | 5.862.250                | -1665    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.862.250               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 5.101.000          | 42.237.819 | 828      | 42.195.531 | 100      | 42.195.531 | 100      | 42.195.531               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.195.531              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2886                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.452.181 | -107     | 478.019    | -136     | 5.862.250  | -1665    | 5.862.250                | -1665    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.862.250               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS                                                                             |             | A           | 5.100.000          | 42.237.819 | 828      | 42.195.531 | 100      | 42.195.531 | 100      | 42.195.531               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.195.531              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.451.6216.2886.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -5.132.681 | -101     | -33.181    | 102      | 4.996.050  | -15288   | 4.996.050                | -15288   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.996.050               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 5.100.000          | 41.367.319 | 811      | 41.329.331 | 100      | 41.329.331 | 100      | 41.329.331               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.329.331              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26.451.6216.2886.0002                                                                                                     |             | B           |                    | -319.500   | 0        | 511.200   | -160     | 866.200   | -271     | 866.200                  | -271     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 866.200                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           |                    | 870.500    | 0        | 866.200   | 100      | 866.200   | 100      | 866.200                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 866.200                 | 0                  | 0                      |
| 3090                                                                                                                      | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS                                                                                |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.451.6216.3090.0008                                                                                                     |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8216                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.419.437 | -96      | 186.962   | 104      | 573.717   | 318      | 573.717                  | 318      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 573.717                 | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 4.600.000          | 8.122.464  | 177      | 8.016.044 | 99       | 8.016.044 | 99       | 8.011.769                | 99       | 4.275                  | 0        | 0                      | 0                    | 8.011.769               | 4.275              | 0                      |
| 2396                                                                                                                      | F           | B           |                    | -4.419.437 | -96      | 186.962   | 104      | 573.717   | 318      | 573.717                  | 318      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 573.717                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                |             | A           | 4.600.000          | 8.122.464  | 177      | 8.016.044 | 99       | 8.016.044 | 99       | 8.011.769                | 99       | 4.275                  | 0        | 0                      | 0                    | 8.011.769               | 4.275              | 0                      |
| 26.451.8216.2396.0013                                                                                                     |             | B           |                    | -14.942    | 0        | -14.942   | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO DER - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 385.058    | 0        | 385.058   | 100      | 385.058   | 100      | 385.058                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 385.058                 | 0                  | 0                      |
| 26.451.8216.2396.5323                                                                                                     |             | B           |                    | -4.404.495 | -96      | 201.904   | 103      | 573.717   | 293      | 573.717                  | 293      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 573.717                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                                    |             |             |                    |              |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS -<br>CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DO DER - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.600.000          | 7.737.406    | 168      | 7.630.986 | 99       | 7.630.986 | 99       | 7.626.711                | 99       | 4.275                  | 0        | 0                      | 0                    | 7.626.711               | 4.275              | 0                      |
| 453                                                                                                                                            |             | B           |                    | -256.075.051 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                                                                                  |             | A           | 256.075.051        | 71.381.711   | 28       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                                           |             | B           |                    | -256.075.051 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                                              |             | A           | 256.075.051        | 71.381.711   | 28       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3125                                                                                                                                           | F           | B           |                    | -100.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE<br>TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO<br>SUDOESTE                                                                          |             | A           | 100.000.000        | 0            | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.3125.0001                                                                                                                          |             | B           |                    | -100.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE<br>TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO<br>SUDOESTE - DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 100.000.000        | 0            | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3126                                                                                                                                           | F           | B           |                    | -100.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE<br>TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO<br>NORTE                                                                             |             | A           | 100.000.000        | 15.306.660   | 15       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.3126.0003                                                                                                                          |             | B           |                    | -100.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                       |             |             |                    |              |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                             |             |             |                    |              |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |             |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |         |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 100.000.000        | 15.306.660  | 15       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3820                                                                                                                     | F           | B           |                    | -56.075.051 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL                                                                |             | A           | 56.075.051         | 56.075.051  | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.3820.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -56.075.051 | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIX - Trechos 3 e 4 - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 56.075.051         | 56.075.051  | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 543                                                                                                                      |             | B           |                    | -311.000    | -100     | 0         | 0        | 22.785  | 0        | 0                        | 0        | 22.785                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 22.785             | 0                      |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS                                                                                                     |             | A           | 311.000            | 12.647.896  | 4067     | 133.192   | 1        | 133.192 | 1        | 0                        | 0        | 133.192                | 1        | 0                      | 0                    | 0                       | 133.192            | 0                      |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -311.000    | -100     | 0         | 0        | 22.785  | 0        | 0                        | 0        | 22.785                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 22.785             | 0                      |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 311.000            | 12.647.896  | 4067     | 133.192   | 1        | 133.192 | 1        | 0                        | 0        | 133.192                | 1        | 0                      | 0                    | 0                       | 133.192            | 0                      |
| 1230                                                                                                                     | F           | B           |                    | -311.000    | -100     | 0         | 0        | 22.785  | 0        | 0                        | 0        | 22.785                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 22.785             | 0                      |
| RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE                                                                              |             | A           | 311.000            | 12.647.896  | 4067     | 133.192   | 1        | 133.192 | 1        | 0                        | 0        | 133.192                | 1        | 0                      | 0                    | 0                       | 133.192            | 0                      |
| 26.543.6210.1230.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -311.000    | -100     | 0         | 0        | 22.785  | 0        | 0                        | 0        | 22.785                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 22.785             | 0                      |
| RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 311.000            | 12.647.896  | 4067     | 133.192   | 1        | 133.192 | 1        | 0                        | 0        | 133.192                | 1        | 0                      | 0                    | 0                       | 133.192            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 782                                                                                                                      |             | B           |                    | -517.649.739 | -105     | -86.001.410 | 361      | 95.248.062  | -400     | 51.016.082               | -214     | 44.231.980             | -186     | 0                      | 0                    | 51.016.082              | 44.231.980         | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                                                                    |             | A           | 493.815.727        | 635.304.926  | 129      | 406.869.325 | 64       | 406.869.325 | 64       | 274.436.064              | 43       | 132.433.261            | 21       | 0                      | 0                    | 274.436.064             | 132.433.261        | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.899.506   | -112     | 107.506     | -54      | 107.506     | -54      | 107.506                  | -54      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 107.506                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 1.701.000          | 6.092.842    | 358      | 3.640.031   | 60       | 3.640.031   | 60       | 3.640.031                | 60       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.640.031               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1226                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.899.506   | -112     | 107.506     | -54      | 107.506     | -54      | 107.506                  | -54      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 107.506                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                    |             | A           | 1.701.000          | 6.092.842    | 358      | 3.640.031   | 60       | 3.640.031   | 60       | 3.640.031                | 60       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.640.031               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6210.1226.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.899.506   | -112     | 107.506     | -54      | 107.506     | -54      | 107.506                  | -54      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 107.506                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 1.701.000          | 6.092.842    | 358      | 3.640.031   | 60       | 3.640.031   | 60       | 3.640.031                | 60       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.640.031               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -431.463.246 | -103     | -83.546.080 | 642      | 79.948.545  | -614     | 35.730.563               | -274     | 44.217.982             | -340     | 0                      | 0                    | 35.730.563              | 44.217.982         | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 418.444.185        | 554.942.489  | 133      | 329.797.707 | 59       | 329.797.707 | 59       | 197.684.702              | 36       | 132.113.004            | 24       | 0                      | 0                    | 197.684.702             | 132.113.004        | 0                      | 0                     |
| 1142                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.206.421   | -96      | -500.000    | -170     | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    |             | A           | 7.500.000          | 2.839.000    | 38       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.1142.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -7.206.421   | -96      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E<br>PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .                                                        |             | A           | 7.500.000          | 2.339.000    | 31       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                 |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                             |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                             |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 26.782.6216.1142.0022                                                                                                       |             | B           |                    | 0           | 0        | -500.000    | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .                                                              |             | A           |                    | 500.000     | 0        | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1223                                                                                                                        | F           | B           |                    | -600.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                      |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.1223.0003                                                                                                       |             | B           |                    | -600.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1347                                                                                                                        | F           | B           |                    | -27.592.000 | -102     | -9.665.707  | 1846     | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PASSARELA                                                                                                     |             | A           | 27.068.328         | 31.044.657  | 115      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.1347.0006                                                                                                       |             | B           |                    | -27.592.000 | -102     | -9.665.707  | 1846     | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER-DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 27.068.328         | 31.044.657  | 115      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1475                                                                                                                        | F           | B           |                    | -70.506.772 | -107     | -13.145.890 | 269      | 8.352.587  | -171     | 0                        | 0        | 8.352.587              | -171     | 0                      | 0                    | 0                       | 8.352.587     | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                     |             | A           | 65.622.609         | 50.204.810  | 77       | 26.247.110  | 52       | 26.247.110 | 52       | 0                        | 0        | 26.247.110             | 52       | 0                      | 0                    | 0                       | 26.247.110    | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.1475.1199                                                                                                       |             | B           |                    | -70.506.772 | -107     | -13.145.890 | 269      | 8.352.587  | -171     | 0                        | 0        | 8.352.587              | -171     | 0                      | 0                    | 0                       | 8.352.587     | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio    |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                         |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-<br>RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 65.622.609         | 50.204.810 | 77       | 26.247.110 | 52       | 26.247.110 | 52       | 0                        | 0        | 26.247.110             | 52       | 0                      | 0                    | 0                       | 26.247.110         | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.509.156 | -143     | -1.038.623 | 63       | 1.004.340  | -61      | 0                        | 0        | 1.004.340              | -61      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.004.340          | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 3.850.000          | 4.585.228  | 119      | 1.876.979  | 41       | 1.876.979  | 41       | 0                        | 0        | 1.876.979              | 41       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.876.979          | 0                      |
| 26.782.6216.1968.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -3.239.042 | -162     | -1.218.509 | 98       | 324.454    | -26      | 0                        | 0        | 324.454                | -26      | 0                      | 0                    | 0                       | 324.454            | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE<br>ENGENHARIA - DER-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           | 2.000.000          | 3.555.342  | 178      | 847.093    | 24       | 847.093    | 24       | 0                        | 0        | 847.093                | 24       | 0                      | 0                    | 0                       | 847.093            | 0                      |
| 26.782.6216.1968.0023                                                                                                    |             | B           |                    | -320.114   | 0        | 179.886    | -56      | 179.886    | -56      | 0                        | 0        | 179.886                | -56      | 0                      | 0                    | 0                       | 179.886            | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE<br>ENGENHARIA - DER-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           |                    | 179.886    | 0        | 179.886    | 100      | 179.886    | 100      | 0                        | 0        | 179.886                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 179.886            | 0                      |
| 26.782.6216.1968.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE<br>ENGENHARIA - DER-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           |                    | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.1968.3247                                                                                                    |             | B           |                    | -1.500.000 | -100     | 0          | 0        | 500.000    | 0        | 0                        | 0        | 500.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 500.000            | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE<br>ENGENHARIA - DER-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           | 1.500.000          | 500.000    | 33       | 500.000    | 100      | 500.000    | 100      | 0                        | 0        | 500.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 500.000            | 0                      |
| 26.782.6216.1968.3248                                                                                                    |             | B           |                    | -250.000   | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE<br>ENGENHARIA - DER-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           | 250.000            | 250.000    | 100      | 250.000    | 100      | 250.000    | 100      | 0                        | 0        | 250.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 250.000            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 26.782.6216.1968.3249                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 100.000    | 100      | 100.000   | 100      | 0                        | 0        | 100.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 100.000       | 0                      | 0                     |
| 2316                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                   |             | A           | 1.000.000          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.2316.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS DO-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 1.000.000          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 2885                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.580.000  | -91      | 939.642    | 181      | 1.453.485 | 280      | 1.453.485                | 280      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.453.485               | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                                    |             | A           | 6.100.000          | 4.866.439   | 80       | 4.781.700  | 98       | 4.781.700 | 98       | 4.781.700                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.781.700               | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.2885.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -5.580.000  | -91      | 939.642    | 181      | 1.453.485 | 280      | 1.453.485                | 280      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.453.485               | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 6.100.000          | 4.866.439   | 80       | 4.781.700  | 98       | 4.781.700 | 98       | 4.781.700                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.781.700               | 0             | 0                      | 0                     |
| 3005                                                                                                                     | F           | B           |                    | -29.278.379 | -117     | -4.048.941 | 95       | 781.449   | -18      | 0                        | 0        | 781.449                | -18      | 0                      | 0                    | 0                       | 781.449       | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                    |             | A           | 25.000.000         | 2.281.455   | 9        | 2.281.449  | 100      | 2.281.449 | 100      | 0                        | 0        | 2.281.449              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.281.449     | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.3005.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -29.278.379 | -117     | -4.048.941 | 95       | 781.449   | -18      | 0                        | 0        | 781.449                | -18      | 0                      | 0                    | 0                       | 781.449       | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                               |             | A           | 25.000.000         | 2.281.455   | 9        | 2.281.449 | 100      | 2.281.449 | 100      | 0                        | 0        | 2.281.449              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.281.449          | 0                      | 0                     |
| 3361                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.114.250 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PONTES                                                                                                     |             | A           | 11.098.250         | 1.838.711   | 17       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.3361.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -11.114.250 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 11.098.250         | 1.838.711   | 17       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.995.010  | -105     | -36.380   | 13       | 83.850    | -30      | 0                        | 0        | 83.850                 | -30      | 0                      | 0                    | 0                       | 83.850             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 5.716.250          | 1.922.815   | 34       | 1.170.185 | 61       | 1.170.185 | 61       | 0                        | 0        | 1.170.185              | 61       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.170.185          | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.3467.9549                                                                                                    |             | B           |                    | -5.995.010  | -105     | -36.380   | 13       | 83.850    | -30      | 0                        | 0        | 83.850                 | -30      | 0                      | 0                    | 0                       | 83.850             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES<br>E PESADOS - DER-DF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                |             | A           | 5.716.250          | 1.922.815   | 34       | 1.170.185 | 61       | 1.170.185 | 61       | 0                        | 0        | 1.170.185              | 61       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.170.185          | 0                      | 0                     |
| 3711                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.070.000  | -105     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E<br>PESQUISAS                                                                                     |             | A           | 1.020.000          | 58.290      | 6        | 50.000    | 86       | 50.000    | 86       | 50.000                   | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.3711.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -1.060.000  | -105     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E<br>PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO<br>FEDERAL                                                        |             | A           | 1.010.000          | 54.145      | 5        | 50.000    | 92       | 50.000    | 92       | 50.000                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.000                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.3711.6161                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 10.000             | 4.145       | 41       | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4039                                                                                                                     | F           | B           |                    | -31.171.714 | -110     | -2.067.480  | 75       | 4.974.824   | -181     | 4.974.824                | -181     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.974.824               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                   |             | A           | 28.427.700         | 26.314.249  | 93       | 25.776.705  | 98       | 25.776.705  | 98       | 25.776.705               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.776.705              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.4039.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -31.171.714 | -110     | -2.067.480  | 75       | 4.974.824   | -181     | 4.974.824                | -181     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.974.824               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 28.427.700         | 26.314.249  | 93       | 25.776.705  | 98       | 25.776.705  | 98       | 25.776.705               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.776.705              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4071                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.746.384  | -115     | 751.763     | -101     | 1.372.082   | -184     | 1.372.082                | -184     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.372.082               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO                                                                                             |             | A           | 5.000.000          | 4.890.890   | 98       | 4.890.889   | 100      | 4.890.889   | 100      | 4.890.889                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.890.889               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.4071.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -5.746.384  | -115     | 751.763     | -101     | 1.372.082   | -184     | 1.372.082                | -184     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.372.082               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO - TAGUATINGA                                                                                |             | A           | 5.000.000          | 4.890.890   | 98       | 4.890.889   | 100      | 4.890.889   | 100      | 4.890.889                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.890.889               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4195                                                                                                                     | F           | B           |                    | 784.962     | 5        | 16.688.534  | 109      | 27.872.528  | 182      | 27.872.528               | 182      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.872.528              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                  |             | A           | 14.551.944         | 162.167.845 | 1114     | 161.645.678 | 100      | 161.645.678 | 100      | 161.645.678              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 161.645.678             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.4195.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 6.914.803   | 81       | 15.364.550  | 99       | 18.586.400  | 120      | 18.586.400               | 120      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.586.400              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF- DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 8.551.944          | 139.597.686 | 1632     | 139.081.694 | 100      | 139.081.694 | 100      | 139.081.694              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 139.081.694             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.4195.0004                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0           | 0        | 2.000.000   | 0        | 2.000.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.000.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-<br>PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           |                    | 2.000.000  | 0        | 2.000.000 | 100      | 2.000.000 | 100      | 2.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.000.000               | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.4195.0005                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 500.000   | 0        | 500.000   | 0        | 500.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-<br>PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           |                    | 500.000    | 0        | 500.000   | 100      | 500.000   | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.4195.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -437       | 0        | -3.156    | 723      | 5.806.109 | -13297   | 5.806.109                | -13297   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.806.109               | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-<br>PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           |                    | 9.999.563  | 0        | 9.996.844 | 100      | 9.996.844 | 100      | 9.996.844                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.996.844               | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.4195.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000.822 | -100     | -4.278    | 520      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-<br>PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 3.000.000          | 6.499.178  | 217      | 6.495.722 | 100      | 6.495.722 | 100      | 6.495.722                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.495.722               | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.4195.0029                                                                                                    |             | B           |                    | -3.128.583 | -104     | 831.417   | -647     | 980.019   | -762     | 980.019                  | -762     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 980.019                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-<br>PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 3.000.000          | 3.571.417  | 119      | 3.571.417 | 100      | 3.571.417 | 100      | 3.571.417                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.571.417               | 0                  | 0                      |
| 4233                                                                                                                     | F           | B           |                    | -202.909   | -101     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE<br>ENGENHARIA EM RODOVIAS                                                                      |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.782.6216.4233.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -202.909   | -101     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE<br>ENGENHARIA EM RODOVIAS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4993                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.050.000   | -100     | -256.864    | 0        | 57.644     | 0        | 57.644                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.644                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS                                                                         |             | A           | 1.050.000          | 807.887      | 77       | 539.730     | 67       | 539.730    | 67       | 539.730                  | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 539.730                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.4993.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.050.000   | -100     | -256.864    | 0        | 57.644     | 0        | 57.644                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.644                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 1.050.000          | 807.887      | 77       | 539.730     | 67       | 539.730    | 67       | 539.730                  | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 539.730                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5745                                                                                                                     | F           | B           |                    | -111.565.189 | -106     | -44.136.827 | 650      | 21.353.680 | -314     | 0                        | 0        | 21.353.680             | -314     | 0                      | 0                    | 0                       | 21.353.680         | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA                                                                                       |             | A           | 104.771.757        | 183.048.386  | 175      | 81.367.351  | 44       | 81.367.351 | 44       | 0                        | 0        | 81.367.351             | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 81.367.351         | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.5745.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -107.062.937 | -106     | -42.334.574 | 707      | 20.661.414 | -345     | 0                        | 0        | 20.661.414             | -345     | 0                      | 0                    | 0                       | 20.661.414         | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 101.071.757        | 180.150.638  | 178      | 80.469.604  | 45       | 80.469.604 | 45       | 0                        | 0        | 80.469.604             | 45       | 0                      | 0                    | 0                       | 80.469.604         | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.5745.0066                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000     | -150     | -100.000    | 100      | 100.000    | -100     | 0                        | 0        | 100.000                | -100     | 0                      | 0                    | 0                       | 100.000            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 200.000            | 100.000      | 50       | 100.000     | 100      | 100.000    | 100      | 0                        | 0        | 100.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 100.000            | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.5745.0068                                                                                                    |             | B           |                    | -1.702.253   | -170     | 297.747     | -42      | 297.747    | -42      | 0                        | 0        | 297.747                | -42      | 0                      | 0                    | 0                       | 297.747            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 1.000.000          | 297.747      | 30       | 297.747     | 100      | 297.747    | 100      | 0                        | 0        | 297.747                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 297.747            | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.5745.0069                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000.000   | -100     | -2.000.000  | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 2.000.000          | 2.000.000    | 100      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 26.782.6216.5745.0071                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000     | -100     | 0           | 0        | 294.520    | 0        | 0                        | 0        | 294.520                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 294.520            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO<br>ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 500.000            | 500.000      | 100      | 500.000     | 100      | 500.000    | 100      | 0                        | 0        | 500.000                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 500.000            | 0                      | 0                     |
| 5902                                                                                                                     | F           | B           |                    | -117.060.024 | -107     | -27.029.307 | 376      | 12.642.076 | -176     | 0                        | 0        | 12.642.076             | -176     | 0                      | 0                    | 0                       | 12.642.076         | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO                                                                                                    |             | A           | 109.867.347        | 77.471.828   | 71       | 19.169.932  | 25       | 19.169.932 | 25       | 0                        | 0        | 19.169.932             | 25       | 0                      | 0                    | 0                       | 19.169.932         | 0                      | 0                     |
| 26.782.6216.5902.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -117.060.024 | -107     | -27.029.307 | 376      | 12.642.076 | -176     | 0                        | 0        | 12.642.076             | -176     | 0                      | 0                    | 0                       | 12.642.076         | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-<br>CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-<br>DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 109.867.347        | 77.471.828   | 71       | 19.169.932  | 25       | 19.169.932 | 25       | 0                        | 0        | 19.169.932             | 25       | 0                      | 0                    | 0                       | 19.169.932         | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -84.286.987  | -114     | -2.562.836  | 24       | 15.192.011 | -143     | 15.178.013               | -143     | 13.998                 | 0        | 0                      | 0                    | 15.178.013              | 13.998             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 73.670.542         | 74.269.595   | 101      | 73.431.587  | 99       | 73.431.587 | 99       | 73.111.331               | 98       | 320.256                | 0        | 0                      | 0                    | 73.111.331              | 320.256            | 0                      | 0                     |
| 2460                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.106.347   | -124     | -60.372     | 7        | 522.423    | -65      | 522.423                  | -65      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 522.423                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAMPANHAS EDUCATIVAS DE<br>TRÂNSITO                                                                                      |             | A           | 3.300.001          | 2.493.655    | 76       | 2.433.283   | 98       | 2.433.283  | 98       | 2.433.283                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.433.283               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6217.2460.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.106.347   | -124     | -60.372     | 7        | 522.423    | -65      | 522.423                  | -65      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 522.423                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAMPANHAS EDUCATIVAS DE<br>TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 3.300.001          | 2.493.655    | 76       | 2.433.283   | 98       | 2.433.283  | 98       | 2.433.283                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.433.283               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2541                                                                                                                     | F           | B           |                    | -66.157.603  | -117     | -3.415.693  | 36       | 8.116.001  | -86      | 8.116.001                | -86      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.116.001               | 0                  | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE<br>TRÂNSITO                                                                               |             | A           | 56.720.541         | 39.593.052   | 70       | 39.237.907  | 99       | 39.237.907 | 99       | 38.931.649               | 98       | 306.258                | 1        | 0                      | 0                    | 38.931.649              | 306.258            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 26.782.6217.2541.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -52.864.337 | -115     | -2.982.451 | 43       | 8.104.751  | -118     | 8.104.751                | -118     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.104.751               | 0                  | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 46.000.000         | 29.706.368  | 65       | 29.410.337 | 99       | 29.410.337 | 99       | 29.410.337               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.410.337              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6217.2541.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -13.293.266 | -124     | -433.242   | 17       | 11.250     | 0        | 11.250                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.250                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 10.720.541         | 9.886.684   | 92       | 9.827.570  | 99       | 9.827.570  | 99       | 9.521.312                | 96       | 306.258                | 3        | 0                      | 0                    | 9.521.312               | 306.258            | 0                      | 0                     |
| 2904                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.830.506  | -129     | -159.548   | 15       | 761.146    | -70      | 747.148                  | -69      | 13.998                 | -1       | 0                      | 0                    | 747.148                 | 13.998             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO                                                                               |             | A           | 3.750.000          | 2.080.014   | 55       | 1.925.472  | 93       | 1.925.472  | 93       | 1.911.474                | 92       | 13.998                 | 1        | 0                      | 0                    | 1.911.474               | 13.998             | 0                      | 0                     |
| 26.782.6217.2904.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.830.506  | -129     | -159.548   | 15       | 761.146    | -70      | 747.148                  | -69      | 13.998                 | -1       | 0                      | 0                    | 747.148                 | 13.998             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF- SOBRADINHO                                                            |             | A           | 3.750.000          | 2.080.014   | 55       | 1.925.472  | 93       | 1.925.472  | 93       | 1.911.474                | 92       | 13.998                 | 1        | 0                      | 0                    | 1.911.474               | 13.998             | 0                      | 0                     |
| 3208                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA                                                                                    |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.782.6217.3208.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4197                                                                                                                     | F           | B           |                    | -333.531    | -33      | 712.524    | 107      | 3.987.301  | 598      | 3.987.301                | 598      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.987.301               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS                                                                  |             | A           | 1.000.000          | 24.411.875  | 2441     | 24.245.574 | 99       | 24.245.574 | 99       | 24.245.574               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.245.574              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26.782.6217.4197.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -633.531    | -63      | 412.556    | 113      | 3.687.334  | 1006     | 3.687.334                | 1006     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.687.334               | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000          | 24.111.875  | 2411     | 23.945.607 | 99       | 23.945.607 | 99       | 23.945.607               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.945.607              | 0                  | 0                      |
| 26.782.6217.4197.0004                                                                                                    |             | B           |                    | 300.000     | 0        | 299.968    | 100      | 299.968    | 100      | 299.968                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 299.968                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL           |             | A           |                    | 300.000     | 0        | 299.968    | 100      | 299.968    | 100      | 299.968                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 299.968                 | 0                  | 0                      |
| 4198                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.759.000  | -100     | 360.254    | 879      | 1.805.139  | 4403     | 1.805.139                | 4403     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.805.139               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA                                                                                     |             | A           | 8.800.000          | 5.591.000   | 64       | 5.589.351  | 100      | 5.589.351  | 100      | 5.589.351                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.589.351               | 0                  | 0                      |
| 26.782.6217.4198.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -8.759.000  | -100     | 360.254    | 879      | 1.805.139  | 4403     | 1.805.139                | 4403     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.805.139               | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-PREVENTIVA E CORRETIVA - DER-DF-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 8.800.000          | 5.591.000   | 64       | 5.589.351  | 100      | 5.589.351  | 100      | 5.589.351                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.589.351               | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.496.507 | -118     | -1.331.743 | 84       | 1.187.447  | -75      | 1.187.447                | -75      | 0                      | 0        | 30.729                 | 0                    | 1.156.718               | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 8.918.408          | 8.328.423   | 93       | 7.906.316  | 95       | 7.906.316  | 95       | 7.906.316                | 95       | 0                      | 0        | 939.301                | 0                    | 6.967.015               | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.496.507 | -118     | -1.331.743 | 84       | 1.187.447  | -75      | 1.187.447                | -75      | 0                      | 0        | 30.729                 | 0                    | 1.156.718               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 8.918.408          | 8.328.423   | 93       | 7.906.316  | 95       | 7.906.316  | 95       | 7.906.316                | 95       | 0                      | 0        | 939.301                | 0                    | 6.967.015               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                                             |             |             |                    |            |      |            |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|------------|-----|-----------|-----|-----------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado  | %   | Total     | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |            |      |            |     |           |     |           |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |            |      |            |     |           |     |           |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 9001                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -959.234   | -109 | 43.221     | -55 | 43.221    | -55 | 43.221    | -55 | 0                      | 0 | 18.057                 | 0                    | 25.163                  | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                         |             | A           | 880.453            | 698.103    | 79   | 580.965    | 83  | 580.965   | 83  | 580.965   | 83  | 0                      | 0 | 263.315                | 0                    | 317.650                 | 0                  | 0                      |
| 26.846.0001.9001.6171                                                                                                                   |             | B           |                    | -959.234   | -109 | 43.221     | -55 | 43.221    | -55 | 43.221    | -55 | 0                      | 0 | 18.057                 | 0                    | 25.163                  | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-<br>PLANO PILOTO .                                                      |             | A           | 880.453            | 698.103    | 79   | 580.965    | 83  | 580.965   | 83  | 580.965   | 83  | 0                      | 0 | 263.315                | 0                    | 317.650                 | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -8.125.590 | -121 | -1.387.635 | 100 | 1.131.555 | -82 | 1.131.555 | -82 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.131.555               | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO                                                                                           |             | A           | 6.737.955          | 6.650.320  | 99   | 6.649.365  | 100 | 6.649.365 | 100 | 6.649.365 | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 6.649.365               | 0                  | 0                      |
| 26.846.0001.9033.6972                                                                                                                   |             | B           |                    | -8.125.590 | -121 | -1.387.635 | 100 | 1.131.555 | -82 | 1.131.555 | -82 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.131.555               | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO<br>SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO<br>PASEP SOBRE RECEITAS E<br>REPASSES/TRANSFERÊNCIAS-<br>DER-DF- PLANO PILOTO . |             | A           | 6.737.955          | 6.650.320  | 99   | 6.649.365  | 100 | 6.649.365 | 100 | 6.649.365 | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 6.649.365               | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -1.411.684 | -109 | 12.671     | -11 | 12.671    | -11 | 12.671    | -11 | 0                      | 0 | 12.671                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                               |             | A           | 1.300.000          | 980.000    | 75   | 675.986    | 69  | 675.986   | 69  | 675.986   | 69  | 0                      | 0 | 675.986                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.846.0001.9050.0011                                                                                                                   |             | B           |                    | -1.411.684 | -109 | 12.671     | -11 | 12.671    | -11 | 12.671    | -11 | 0                      | 0 | 12.671                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-DIVERSAS - DER-DF-<br>PLANO PILOTO .                                                     |             | A           | 1.300.000          | 980.000    | 75   | 675.986    | 69  | 675.986   | 69  | 675.986   | 69  | 0                      | 0 | 675.986                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.855.034 | -98  | 610.259    | 313 | 743.280   | 381 | 743.280   | 381 | 0                      | 0 | 722.305                | 0                    | 20.974                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                |             |             |                    |            |      |            |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                      |             |             |                    |            |      |            |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                       |             |             |                    |            |      |            |     |           |     |           |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|-----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b  | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |           | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 9.050.000          | 5.764.157  | 64       | 5.636.393 | 98       | 5.636.393 | 98       | 4.120.011                | 71       | 1.516.381 | 26                     | 3.980.281              | 0                    | 139.730                 | 1.516.381     | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.855.034 | -98      | 610.259   | 313      | 743.280   | 381      | 743.280                  | 381      | 0         | 0                      | 722.305                | 0                    | 20.974                  | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 9.050.000          | 5.764.157  | 64       | 5.636.393 | 98       | 5.636.393 | 98       | 4.120.011                | 71       | 1.516.381 | 26                     | 3.980.281              | 0                    | 139.730                 | 1.516.381     | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.564.032 | -94      | 701.261   | 245      | 743.280   | 260      | 743.280                  | 260      | 0         | 0                      | 722.305                | 0                    | 20.974                  | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 4.850.000          | 4.247.774  | 88       | 4.120.011 | 97       | 4.120.011 | 97       | 4.120.011                | 97       | 0         | 0                      | 3.980.281              | 0                    | 139.730                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -222.313   | -148     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 150.000            | 50.000     | 33       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.6159                                                                                                    |             | B           |                    | -222.313   | -148     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>OUTRAS SENTENÇAS - DER-DF-<br>PLANO PILOTO .                                         |             | A           | 150.000            | 50.000     | 33       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.219.719 | -89      | 722.305   | 190      | 722.305   | 190      | 722.305                  | 190      | 0         | 0                      | 722.305                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 3.600.000          | 3.980.281  | 111      | 3.980.281 | 100      | 3.980.281 | 100      | 3.980.281                | 100      | 0         | 0                      | 3.980.281              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -3.219.719 | -89      | 722.305   | 190      | 722.305   | 190      | 722.305                  | 190      | 0         | 0                      | 722.305                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 3.600.000          | 3.980.281  | 111      | 3.980.281 | 100      | 3.980.281 | 100      | 3.980.281                | 100      | 0         | 0                      | 3.980.281              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -122.000   | -122     | -21.044   | 96       | 20.974    | -95      | 20.974                   | -95      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 20.974                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM                                                                              |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b              | c        | d           | e        | f           | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 100.000            | 217.493        | 217      | 139.730     | 64       | 139.730     | 64       | 139.730                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 139.730                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -122.000       | -122     | -21.044     | 96       | 20.974      | -95      | 20.974                   | -95      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.974                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 100.000            | 217.493        | 217      | 139.730     | 64       | 139.730     | 64       | 139.730                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 139.730                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 1.000.000          | 0              | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0074                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 1.000.000          | 0              | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.291.002     | -102     | -91.002     | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 4.200.000          | 1.516.383      | 36       | 1.516.381   | 100      | 1.516.381   | 100      | 0                        | 0        | 1.516.381              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.516.381          | 0                      | 0                     |
| 3005                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.291.002     | -102     | -91.002     | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS                                                                                                    |             | A           | 4.200.000          | 1.516.383      | 36       | 1.516.381   | 100      | 1.516.381   | 100      | 0                        | 0        | 1.516.381              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.516.381          | 0                      | 0                     |
| 28.846.6216.3005.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.291.002     | -102     | -91.002     | 100      | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF 140 -<br>SÃO SEBASTIÃO- DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 4.200.000          | 1.516.383      | 36       | 1.516.381   | 100      | 1.516.381   | 100      | 0                        | 0        | 1.516.381              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.516.381          | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>26205 - DEPARTAMENTO DE<br>ESTRADAS DE RODAGEM                                                       | F           | B           |                    | -1.050.024.380 | -100     | -36.720.620 | -862     | 163.574.903 | 3839     | 118.444.074              | 2780     | 45.130.829             | 1059     | 41.934.695             | 0                    | 76.509.379              | 45.130.829         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |                |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                             |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|  |   |   |               |               |     |             |    |             |    |             |    |             |    |             |   |             |             |   |   |
|--|---|---|---------------|---------------|-----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-------------|---|-------------|-------------|---|---|
|  |   | A | 1.054.285.704 | 1.065.120.775 | 101 | 744.678.146 | 70 | 744.678.146 | 70 | 605.813.250 | 57 | 138.864.896 | 13 | 203.614.404 | 0 | 402.198.846 | 138.864.896 | 0 | 0 |
|  | T | A | 1.054.285.704 | 1.065.120.775 | 101 | 744.678.146 | 70 | 744.678.146 | 70 | 605.813.250 | 57 | 138.864.896 | 13 | 203.614.404 | 0 | 402.198.846 | 138.864.896 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                      | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                 |   |   |             |              |      |             |     |             |     |             |     |            |    |             |   |             |            |   |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|------------|----|-------------|---|-------------|------------|---|---|
| 26                                                              |   | B |             | -623.869.033 | -94  | 74.503.433  | 174 | 134.780.581 | 315 | 110.278.484 | 258 | 24.502.098 | 57 | 69.117.162  | 0 | 41.161.322  | 24.502.098 | 0 | 0 |
| TRANSPORTE.                                                     |   | A | 666.649.503 | 711.668.237  | 107  | 664.861.341 | 93  | 664.861.341 | 93  | 565.375.180 | 79  | 99.486.161 | 14 | 330.627.631 | 0 | 234.747.550 | 99.486.161 | 0 | 0 |
| 122                                                             |   | B |             | -371.240.697 | -94  | 51.062.326  | 219 | 77.989.278  | 334 | 77.989.278  | 334 | 0          | 0  | 66.587.308  | 0 | 11.401.970  | 0          | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                            |   | A | 394.590.137 | 389.156.707  | 99   | 379.851.154 | 98  | 379.851.154 | 98  | 379.851.154 | 98  | 0          | 0  | 317.868.947 | 0 | 61.982.207  | 0          | 0 | 0 |
| 8216                                                            |   | B |             | -371.240.697 | -94  | 51.062.326  | 219 | 77.989.278  | 334 | 77.989.278  | 334 | 0          | 0  | 66.587.308  | 0 | 11.401.970  | 0          | 0 | 0 |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                         |   | A | 394.590.137 | 389.156.707  | 99   | 379.851.154 | 98  | 379.851.154 | 98  | 379.851.154 | 98  | 0          | 0  | 317.868.947 | 0 | 61.982.207  | 0          | 0 | 0 |
| 3983                                                            | F | B |             | -3.823.980   | -127 | -1.445      | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0          | 0  | 0           | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS                        |   | A | 3.000.000   | 2.176.020    | 73   | 27.455      | 1   | 27.455      | 1   | 27.455      | 1   | 0          | 0  | 0           | 0 | 27.455      | 0          | 0 | 0 |
| 26.122.8216.3983.0004                                           |   | B |             | -3.823.980   | -127 | -1.445      | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0          | 0  | 0           | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |
| CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - METRÔ - ÁGUAS CLARAS |   | A | 3.000.000   | 2.176.020    | 73   | 27.455      | 1   | 27.455      | 1   | 27.455      | 1   | 0          | 0  | 0           | 0 | 27.455      | 0          | 0 | 0 |
| 8502                                                            | F | B |             | -290.895.979 | -90  | 59.666.585  | 190 | 66.587.308  | 212 | 66.587.308  | 212 | 0          | 0  | 66.587.308  | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                        |   | A | 322.318.405 | 319.544.548  | 99   | 317.868.947 | 99  | 317.868.947 | 99  | 317.868.947 | 99  | 0          | 0  | 317.868.947 | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |
| 26.122.8216.8502.6139                                           |   | B |             | -290.895.979 | -90  | 59.666.585  | 190 | 66.587.308  | 212 | 66.587.308  | 212 | 0          | 0  | 66.587.308  | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL                 |   | A | 322.318.405 | 319.544.548  | 99   | 317.868.947 | 99  | 317.868.947 | 99  | 317.868.947 | 99  | 0          | 0  | 317.868.947 | 0 | 0           | 0          | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -36.822.744 | -111     | -4.339.399 | 119      | 6.887.127  | -189     | 6.887.127                | -189     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.887.127               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 33.183.430         | 38.119.704  | 115      | 37.389.619 | 98       | 37.389.619 | 98       | 37.389.619               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.389.619              | 0                  | 0                      |
| 26.122.8216.8504.6138                                                                                                    |             | B           |                    | -36.822.744 | -111     | -4.339.399 | 119      | 6.887.127  | -189     | 6.887.127                | -189     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.887.127               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS                                                                 |             | A           | 33.183.430         | 38.119.704  | 115      | 37.389.619 | 98       | 37.389.619 | 98       | 37.389.619               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.389.619              | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -39.697.994 | -110     | -4.263.415 | 118      | 4.514.843  | -125     | 4.514.843                | -125     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.514.843               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 36.088.302         | 29.316.435  | 81       | 24.565.133 | 84       | 24.565.133 | 84       | 24.565.133               | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.565.133              | 0                  | 0                      |
| 26.122.8216.8517.6137                                                                                                    |             | B           |                    | -39.697.994 | -110     | -4.263.415 | 118      | 4.514.843  | -125     | 4.514.843                | -125     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.514.843               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS                                                        |             | A           | 36.088.302         | 29.316.435  | 81       | 24.565.133 | 84       | 24.565.133 | 84       | 24.565.133               | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.565.133              | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.368.449  | -105     | -422.492   | 115      | 1.598.972  | -434     | 1.598.972                | -434     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.598.972               | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 7.000.000          | 11.351.659  | 162      | 11.297.616 | 100      | 11.297.616 | 100      | 7.696.931                | 68       | 3.600.685              | 32       | 0                      | 0                    | 7.696.931               | 3.600.685          | 0                      |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.368.449  | -105     | -422.492   | 115      | 1.598.972  | -434     | 1.598.972                | -434     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.598.972               | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 7.000.000          | 11.351.659  | 162      | 11.297.616 | 100      | 11.297.616 | 100      | 7.696.931                | 68       | 3.600.685              | 32       | 0                      | 0                    | 7.696.931               | 3.600.685          | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 1.000.000          | 3.600.685   | 360      | 3.600.685  | 100      | 3.600.685  | 100      | 0                        | 0        | 3.600.685              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 3.600.685          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26.126.8216.1471.2497                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-METRÔ- ÁGUAS CLARAS                                                             |             | A           | 1.000.000          | 3.600.685  | 360      | 3.600.685 | 100      | 3.600.685 | 100      | 0                        | 0        | 3.600.685              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 3.600.685          | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.368.449 | -106     | -422.492  | 115      | 1.598.972 | -434     | 1.598.972                | -434     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.598.972               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 6.000.000          | 7.750.974  | 129      | 7.696.931 | 99       | 7.696.931 | 99       | 7.696.931                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.696.931               | 0                  | 0                      |
| 26.126.8216.2557.2577                                                                                                    |             | B           |                    | -6.368.449 | -106     | -422.492  | 115      | 1.598.972 | -434     | 1.598.972                | -434     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.598.972               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-METRÔ-DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 6.000.000          | 7.750.974  | 129      | 7.696.931 | 99       | 7.696.931 | 99       | 7.696.931                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.696.931               | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -305.524   | -292     | -195.738  | 98       | 12.452    | -6       | 12.452                   | -6       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.452                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 104.800            | 112.266    | 107      | 59.711    | 53       | 59.711    | 53       | 59.711                   | 53       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.711                  | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -102.124   | -102     | 2.844     | -134     | 12.434    | -585     | 12.434                   | -585     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.434                  | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 100.000            | 107.466    | 107      | 59.081    | 55       | 59.081    | 55       | 59.081                   | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.081                  | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -102.124   | -102     | 2.844     | -134     | 12.434    | -585     | 12.434                   | -585     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.434                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 100.000            | 107.466    | 107      | 59.081    | 55       | 59.081    | 55       | 59.081                   | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.081                  | 0                  | 0                      |
| 26.128.6216.4088.0061                                                                                                    |             | B           |                    | -102.124   | -102     | 2.844     | -134     | 12.434    | -585     | 12.434                   | -585     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.434                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ÁREA<br>FIM DO METRÔ- ÁGUAS CLARAS                                                             |             | A           | 100.000            | 107.466    | 107      | 59.081    | 55       | 59.081    | 55       | 59.081                   | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.081                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -203.400   | -4238    | -198.582  | 100      | 18     | 0        | 18                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18                      | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 4.800              | 4.800      | 100      | 630       | 13       | 630    | 13       | 630                      | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 630                     | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -203.400   | -4238    | -198.582  | 100      | 18     | 0        | 18                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18                      | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 4.800              | 4.800      | 100      | 630       | 13       | 630    | 13       | 630                      | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 630                     | 0                  | 0                      |
| 26.128.8216.4088.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -203.400   | -4238    | -198.582  | 100      | 18     | 0        | 18                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18                      | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-METRÔ-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 4.800              | 4.800      | 100      | 630       | 13       | 630    | 13       | 630                      | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 630                     | 0                  | 0                      |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -772.943   | -100     | -47.650   | -1559    | 6.476  | 212      | 6.476                    | 212      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.476                   | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 776.000            | 776.000    | 100      | 79.642    | 10       | 79.642 | 10       | 79.642                   | 10       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.642                  | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.131.6216.8505.7909                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - METRÔ- ÁGUAS CLARAS                                          |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -472.943    | -99      | -47.650    | -1559    | 6.476      | 212      | 6.476                    | 212      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.476                   | 0             | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 476.000            | 476.000     | 100      | 79.642     | 17       | 79.642     | 17       | 79.642                   | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.642                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -472.943    | -99      | -47.650    | -1559    | 6.476      | 212      | 6.476                    | 212      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.476                   | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 476.000            | 476.000     | 100      | 79.642     | 17       | 79.642     | 17       | 79.642                   | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.642                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.131.8216.8505.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -172.943    | -98      | -47.650    | -1559    | 6.476      | 212      | 6.476                    | 212      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.476                   | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL                                                                              |             | A           | 176.000            | 176.000     | 100      | 79.642     | 45       | 79.642     | 45       | 79.642                   | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.642                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 26.131.8216.8505.6131                                                                                                    |             | B           |                    | -300.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL                                                                              |             | A           | 300.000            | 300.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.846.308 | -95      | 618.560    | 72       | 3.669.418  | 430      | 3.421.393                | 401      | 248.026                | 29       | 0                      | 0                    | 3.421.393               | 248.026       | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 15.700.000         | 17.985.472  | 115      | 17.082.320 | 95       | 17.082.320 | 95       | 14.898.530               | 83       | 2.183.791              | 12       | 0                      | 0                    | 14.898.530              | 2.183.791     | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -500.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 500.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 500.000            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26.451.6209.1110.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS- VICENTE PIRES                                                 |             | A           | 500.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.131.483 | -92      | 64.677    | 24       | 706.547   | 263      | 458.521                  | 171      | 248.026                | 92       | 0                      | 0                    | 458.521                 | 248.026            | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 3.400.000          | 4.372.944  | 129      | 3.923.124 | 90       | 3.923.124 | 90       | 2.138.095                | 49       | 1.785.029              | 41       | 0                      | 0                    | 2.138.095               | 1.785.029          | 0                      |
| 1347                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PASSARELA                                                                                                  |             | A           | 500.000            | 50.000     | 10       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.451.6216.1347.9499                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PASSARELA- CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A LINHA METROVIÁRIA- SAMAMBAIA                       |             | A           | 500.000            | 50.000     | 10       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2316                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.508.273 | -75      | 297.267   | 60       | 458.521   | 93       | 458.521                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 458.521                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS                                                   |             | A           | 2.000.000          | 2.396.538  | 120      | 2.138.095 | 89       | 2.138.095 | 89       | 2.138.095                | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.138.095               | 0                  | 0                      |
| 26.451.6216.2316.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -1.508.273 | -75      | 297.267   | 60       | 458.521   | 93       | 458.521                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 458.521                 | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 2.000.000          | 2.396.538  | 120      | 2.138.095 | 89       | 2.138.095 | 89       | 2.138.095                | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.138.095               | 0                  | 0                      |
| 3087                                                                                                                     | F           | B           |                    | -400.000   | -100     | -9.380    | 0        | 231.927   | 0        | 0                        | 0        | 231.927                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 231.927            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d          | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE                                                                                      |             | A           | 400.000            | 1.400.000   | 350      | 1.288.795  | 92       | 1.288.795  | 92       | 0                        | 0        | 1.288.795              | 92       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.288.795          | 0                      | 0                     |
| 26.451.6216.3087.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -400.000    | -100     | -9.380     | 0        | 231.927    | 0        | 0                        | 0        | 231.927                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 231.927            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-METRÔ-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 400.000            | 1.400.000   | 350      | 1.288.795  | 92       | 1.288.795  | 92       | 0                        | 0        | 1.288.795              | 92       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.288.795          | 0                      | 0                     |
| 5071                                                                                                                     | F           | B           |                    | -723.210    | -145     | -223.210   | 100      | 16.099     | -7       | 0                        | 0        | 16.099                 | -7       | 0                      | 0                    | 0                       | 16.099             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS                                                                                            |             | A           | 500.000            | 526.406     | 105      | 496.234    | 94       | 496.234    | 94       | 0                        | 0        | 496.234                | 94       | 0                      | 0                    | 0                       | 496.234            | 0                      | 0                     |
| 26.451.6216.5071.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -556.955    | -111     | -56.955    | 100      | 16.099     | -28      | 0                        | 0        | 16.099                 | -28      | 0                      | 0                    | 0                       | 16.099             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-DISTRITO                                                                                   |             | A           | 500.000            | 441.029     | 88       | 410.857    | 93       | 410.857    | 93       | 0                        | 0        | 410.857                | 93       | 0                      | 0                    | 0                       | 410.857            | 0                      | 0                     |
| 26.451.6216.5071.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -166.255    | 0        | -166.255   | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-DISTRITO                                                                                   |             | A           |                    | 85.377      | 0        | 85.377     | 100      | 85.377     | 100      | 0                        | 0        | 85.377                 | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 85.377             | 0                      | 0                     |
| 8216                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.214.825 | -95      | 553.883    | 95       | 2.962.872  | 506      | 2.962.872                | 506      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.962.872               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 11.800.000         | 13.612.528  | 115      | 13.159.196 | 97       | 13.159.196 | 97       | 12.760.435               | 94       | 398.761                | 3        | 0                      | 0                    | 12.760.435              | 398.761            | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.214.825 | -95      | 553.883    | 95       | 2.962.872  | 506      | 2.962.872                | 506      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.962.872               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 11.800.000         | 13.612.528  | 115      | 13.159.196 | 97       | 13.159.196 | 97       | 12.760.435               | 94       | 398.761                | 3        | 0                      | 0                    | 12.760.435              | 398.761            | 0                      | 0                     |
| 26.451.8216.2396.0018                                                                                                    |             | B           |                    | 772.648     | 0        | 772.648    | 100      | 1.000.000  | 129      | 1.000.000                | 129      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.000.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                               |             |             |                    |              |      |             |     |             |       |             |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|-------|-------------|-------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total       | %     | Liquidado   |       | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |              |      |             |     |             |       |             |       |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |              |      |             |     |             |       |             |       |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                                      |             |             | a                  | b            | b/a  | c           | c/b | d           | d/b   | e           | e/b   | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - APOIO A CONSERVACAO DAS ESTRUTURAS FISICAS - DISTRITO FEDERAL           |             | A           |                    | 1.000.000    | 0    | 1.000.000   | 100 | 1.000.000   | 100   | 1.000.000   | 100   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.000.000               | 0                  | 0                      |
| 26.451.8216.2396.5286                                                                                                                |             | B           |                    | -11.987.472  | -102 | -218.765    | 117 | 1.962.872   | -1047 | 1.962.872   | -1047 | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.962.872               | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - APOIO A CONSERVACAO DAS ESTRUTURAS FISICAS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 11.800.000         | 12.612.528   | 107  | 12.159.196  | 96  | 12.159.196  | 96    | 11.760.435  | 93    | 398.761                | 3   | 0                      | 0                    | 11.760.435              | 398.761            | 0                      |
| 453                                                                                                                                  |             | B           |                    | -209.563.578 | -92  | 22.161.047  | 116 | 48.179.044  | 252   | 23.924.972  | 125   | 24.254.072             | 127 | 0                      | 0                    | 23.924.972              | 24.254.072         | 0                      |
| TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS                                                                                                        |             | A           | 228.652.148        | 271.376.218  | 119  | 237.535.805 | 88  | 237.535.805 | 88    | 143.834.120 | 53    | 93.701.685             | 35  | 0                      | 0                    | 143.834.120             | 93.701.685         | 0                      |
| 6216                                                                                                                                 |             | B           |                    | -208.135.498 | -91  | 22.945.467  | 117 | 48.179.044  | 245   | 23.924.972  | 122   | 24.254.072             | 123 | 0                      | 0                    | 23.924.972              | 24.254.072         | 0                      |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                                    |             | A           | 227.813.148        | 270.626.298  | 119  | 237.535.805 | 88  | 237.535.805 | 88    | 143.834.120 | 53    | 93.701.685             | 35  | 0                      | 0                    | 143.834.120             | 93.701.685         | 0                      |
| 1816                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -1.257.402   | -251 | -774.163    | 102 | 204.762     | -27   | 0           | 0     | 204.762                | -27 | 0                      | 0                    | 0                       | 204.762            | 0                      |
| IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ                                                                                                    |             | A           | 500.000            | 692.598      | 139  | 675.837     | 98  | 675.837     | 98    | 0           | 0     | 675.837                | 98  | 0                      | 0                    | 0                       | 675.837            | 0                      |
| 26.453.6216.1816.0001                                                                                                                |             | B           |                    | -1.257.402   | -251 | -774.163    | 102 | 204.762     | -27   | 0           | 0     | 204.762                | -27 | 0                      | 0                    | 0                       | 204.762            | 0                      |
| IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             | A           | 500.000            | 692.598      | 139  | 675.837     | 98  | 675.837     | 98    | 0           | 0     | 675.837                | 98  | 0                      | 0                    | 0                       | 675.837            | 0                      |
| 2756                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -75.619.145  | -80  | 19.719.154  | 102 | 23.924.972  | 123   | 23.924.972  | 123   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 23.924.972              | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO                                                                                    |             | A           | 95.030.710         | 150.531.321  | 158  | 143.857.104 | 96  | 143.857.104 | 96    | 143.834.120 | 96    | 22.984                 | 0   | 0                      | 0                    | 143.834.120             | 22.984             | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio             |             |             |                    |              |      |             |     |             |       |             |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                   |             |             |                    |              |      |             |     |             |       |             |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                      |             |             |                    |              |      |             |     |             |       |             |       |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 26.453.6216.2756.6137                                                                                                    |             | B           |                    | -75.619.145  | -80      | 19.719.154  | 102      | 23.924.972  | 123      | 23.924.972               | 123      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.924.972              | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF                                                                     |             | A           | 95.030.710         | 150.531.321  | 158      | 143.857.104 | 96       | 143.857.104 | 96       | 143.834.120              | 96       | 22.984                 | 0        | 0                      | 0                    | 143.834.120             | 22.984             | 0                      |
| 3007                                                                                                                     | F           | B           |                    | -102.297.976 | -102     | 194.455     | -8       | 15.569.626  | -678     | 0                        | 0        | 15.569.626             | -678     | 0                      | 0                    | 0                       | 15.569.626         | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ                                                                                            |             | A           | 100.000.000        | 67.800.164   | 68       | 67.800.164  | 100      | 67.800.164  | 100      | 0                        | 0        | 67.800.164             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 67.800.164         | 0                      |
| 26.453.6216.3007.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -102.297.976 | -102     | 194.455     | -8       | 15.569.626  | -678     | 0                        | 0        | 15.569.626             | -678     | 0                      | 0                    | 0                       | 15.569.626         | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 100.000.000        | 67.800.164   | 68       | 67.800.164  | 100      | 67.800.164  | 100      | 0                        | 0        | 67.800.164             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 67.800.164         | 0                      |
| 3134                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000.000   | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE TRENS                                                                                                       |             | A           | 500.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.3134.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000   | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE TRENS - DISTRITO FEDERAL                                                                                    |             | A           | 500.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3277                                                                                                                     | F           | B           |                    | -24.707.774  | -84      | 4.711.199   | 101      | 8.084.508   | 173      | 0                        | 0        | 8.084.508              | 173      | 0                      | 0                    | 0                       | 8.084.508          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO                                                                                      |             | A           | 29.382.438         | 39.835.327   | 136      | 13.789.373  | 35       | 13.789.373  | 35       | 0                        | 0        | 13.789.373             | 35       | 0                      | 0                    | 0                       | 13.789.373         | 0                      |
| 26.453.6216.3277.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -24.707.774  | -84      | 4.711.199   | 101      | 8.084.508   | 173      | 0                        | 0        | 8.084.508              | 173      | 0                      | 0                    | 0                       | 8.084.508          | 0                      |
| ( ** ) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 29.382.438         | 39.835.327   | 136      | 13.789.373  | 35       | 13.789.373  | 35       | 0                        | 0        | 13.789.373             | 35       | 0                      | 0                    | 0                       | 13.789.373         | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                          |             |             |                    |            |      |           |     |           |      |           |     |                        |      |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|------|-----------|-----|------------------------|------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %    | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                 |             |             |                    |            |      |           |     |           |      |           |     |                        |      | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                 |             |             |                    |            |      |           |     |           |      |           |     |                        |      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                 |             |             | a                  | b          | b/a  | c         | c/b | d         | d/b  | e         | e/b | f                      | f/b  |                        |                      |                         |                    | l                      |
| 3467                                                                            | F           | B           |                    | -1.257.265 | -157 | -398.786  | 87  | 252.844   | -55  | 0         | 0   | 252.844                | -55  | 0                      | 0                    | 0                       | 252.844            | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                       |             | A           | 800.000            | 5.632.249  | 704  | 5.488.576 | 97  | 5.488.576 | 97   | 0         | 0   | 5.488.576              | 97   | 0                      | 0                    | 0                       | 5.488.576          | 0                      |
| 26.453.6216.3467.0018                                                           |             | B           |                    | -360.000   | 0    | -360.000  | 100 | 0         | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           |                    | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 26.453.6216.3467.0091                                                           |             | B           |                    | -737.676   | -105 | -38.786   | 103 | 252.844   | -671 | 0         | 0   | 252.844                | -671 | 0                      | 0                    | 0                       | 252.844            | 0                      |
| ( ** ) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 700.000            | 5.591.838  | 799  | 5.488.576 | 98  | 5.488.576 | 98   | 0         | 0   | 5.488.576              | 98   | 0                      | 0                    | 0                       | 5.488.576          | 0                      |
| 26.453.6216.3467.9685                                                           |             | B           |                    | -159.589   | -160 | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 100.000            | 40.411     | 40   | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3711                                                                            | F           | B           |                    | -728.356   | -132 | -338.244  | 190 | 142.332   | -80  | 0         | 0   | 142.332                | -80  | 0                      | 0                    | 0                       | 142.332            | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS                                               |             | A           | 550.000            | 352.219    | 64   | 142.332   | 40  | 142.332   | 40   | 0         | 0   | 142.332                | 40   | 0                      | 0                    | 0                       | 142.332            | 0                      |
| 26.453.6216.3711.0001                                                           |             | B           |                    | -728.356   | -132 | -338.244  | 190 | 142.332   | -80  | 0         | 0   | 142.332                | -80  | 0                      | 0                    | 0                       | 142.332            | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 550.000            | 352.219    | 64   | 142.332   | 40  | 142.332   | 40   | 0         | 0   | 142.332                | 40   | 0                      | 0                    | 0                       | 142.332            | 0                      |
| 3858                                                                            | F           | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.                                      |             | A           | 50.000             | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0   | 0                      | 0    | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 26.453.6216.3858.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS. - DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5002                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.217.580 | -122     | -168.148  | 77       | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO                                                                           |             | A           | 1.000.000          | 5.782.420  | 578      | 5.782.419 | 100      | 5.782.419 | 100      | 0                        | 0        | 5.782.419              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 5.782.419          | 0                      | 0                     |
| 26.453.6216.5002.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.217.580 | -122     | -168.148  | 77       | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 1.000.000          | 5.782.420  | 578      | 5.782.419 | 100      | 5.782.419 | 100      | 0                        | 0        | 5.782.419              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 5.782.419          | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.378.080 | -175     | -784.420  | 133      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 789.000            | 699.920    | 89       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.378.080 | -175     | -784.420  | 133      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 789.000            | 699.920    | 89       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.453.6217.3467.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -400.080   | -133     | -399.920  | 400      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CSO - DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 300.000            | 699.920    | 233      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.453.6217.3467.9686                                                                                                    |             | B           |                    | -978.000   | -200     | -384.500  | 79       | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CSO - DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 489.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL      |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                             |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                             |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8216                                                        |             | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                     |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                        | F           | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                               |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.453.8216.3903.0070                                       |             | B           |                    | -50.000    | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--ÁGUAS CLARAS                 |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 541                                                         |             | B           |                    | -50.001    | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                         |             | A           | 50.001             | 50.001     | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6210                                                        |             | B           |                    | -50.001    | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                               |             | A           | 50.001             | 50.001     | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4000                                                        | F           | B           |                    | -50.001    | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL                    |             | A           | 50.001             | 50.001     | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.541.6210.4000.0001                                       |             | B           |                    | -50.001    | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.001             | 50.001     | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 846                                                                         |             | B           |                    | -19.721.534 | -100     | 1.327.381  | 2419     | 3.324.941  | 6058     | 3.324.941                | 6058     | 0                      | 0        | 2.529.854              | 0                    | 795.087                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                   |             | A           | 19.776.417         | 20.859.913  | 105      | 18.955.093 | 91       | 18.955.093 | 91       | 18.955.093               | 91       | 0                      | 0        | 12.758.684             | 0                    | 6.196.410               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                        |             | B           |                    | -19.721.534 | -100     | 1.327.381  | 2419     | 3.324.941  | 6058     | 3.324.941                | 6058     | 0                      | 0        | 2.529.854              | 0                    | 795.087                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                       |             | A           | 19.776.417         | 20.859.913  | 105      | 18.955.093 | 91       | 18.955.093 | 91       | 18.955.093               | 91       | 0                      | 0        | 12.758.684             | 0                    | 6.196.410               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                        | F           | B           |                    | -13.224.428 | -99      | 2.473.340  | 1234     | 2.473.778  | 1234     | 2.473.778                | 1234     | 0                      | 0        | 2.471.923              | 0                    | 1.855                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                             |             | A           | 13.424.942         | 14.592.348  | 109      | 14.123.397 | 97       | 14.123.397 | 97       | 14.123.397               | 97       | 0                      | 0        | 12.467.327             | 0                    | 1.656.070               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.846.0001.9001.0002                                                       |             | B           |                    | -13.224.428 | -99      | 2.473.340  | 1234     | 2.473.778  | 1234     | 2.473.778                | 1234     | 0                      | 0        | 2.471.923              | 0                    | 1.855                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>METRÔ-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 13.424.942         | 14.592.348  | 109      | 14.123.397 | 97       | 14.123.397 | 97       | 14.123.397               | 97       | 0                      | 0        | 12.467.327             | 0                    | 1.656.070               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                        | F           | B           |                    | -130.000    | -130     | 57.931     | -193     | 57.931     | -193     | 57.931                   | -193     | 0                      | 0        | 57.931                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                   |             | A           | 100.000            | 310.000     | 310      | 291.357    | 94       | 291.357    | 94       | 291.357                  | 94       | 0                      | 0        | 291.357                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.846.0001.9050.0089                                                       |             | B           |                    | -130.000    | -130     | 57.931     | -193     | 57.931     | -193     | 57.931                   | -193     | 0                      | 0        | 57.931                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- ÁGUAS<br>CLARAS |             | A           | 100.000            | 310.000     | 310      | 291.357    | 94       | 291.357    | 94       | 291.357                  | 94       | 0                      | 0        | 291.357                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9057                                                                        | F           | B           |                    | -4.973.607  | -102     | -1.430.778 | 1360     | 557.402    | -530     | 557.402                  | -530     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 557.402                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS                                         |             | A           | 4.868.370          | 4.488.183   | 92       | 3.162.643  | 70       | 3.162.643  | 70       | 3.162.643                | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.162.643               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                           |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                  |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                  |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 26.846.0001.9057.0006                                                            |             | B           |                    | -4.973.607     | -102     | -1.430.778    | 1360     | 557.402       | -530     | 557.402                  | -530     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 557.402                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 4.868.370          | 4.488.183      | 92       | 3.162.643     | 70       | 3.162.643     | 70       | 3.162.643                | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.162.643               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                             | F           | B           |                    | -1.393.499     | -101     | 226.888       | -2183    | 235.830       | -2269    | 235.830                  | -2269    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 235.830                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            |             | A           | 1.383.105          | 1.469.382      | 106      | 1.377.697     | 94       | 1.377.697     | 94       | 1.377.697                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.377.697               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 26.846.0001.9093.0055                                                            |             | B           |                    | -1.393.499     | -101     | 226.888       | -2183    | 235.830       | -2269    | 235.830                  | -2269    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 235.830                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 1.383.105          | 1.469.382      | 106      | 1.377.697     | 94       | 1.377.697     | 94       | 1.377.697                | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.377.697               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>26206 - COMPANHIA DO<br>METROPOLITANO DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                    | -623.869.033   | -94      | 74.503.433    | 174      | 134.780.581   | 315      | 110.278.484              | 258      | 24.502.098             | 57       | 69.117.162             | 0                    | 41.161.322              | 24.502.098         | 0                      | 0                     |
|                                                                                  |             | A           | 666.649.503        | 711.668.237    | 107      | 664.861.341   | 93       | 664.861.341   | 93       | 565.375.180              | 79       | 99.486.161             | 14       | 330.627.631            | 0                    | 234.747.550             | 99.486.161         | 0                      | 0                     |
|                                                                                  |             | T           | 666.649.503        | 711.668.237    | 107      | 664.861.341   | 93       | 664.861.341   | 93       | 565.375.180              | 79       | 99.486.161             | 14       | 330.627.631            | 0                    | 234.747.550             | 99.486.161         | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>26 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>TRANSPORTE E MOB. DO DF        | F           | B           |                    | -2.374.369.514 | -90      | 269.346.379   | 101      | 569.519.413   | 213      | 497.509.727              | 186      | 72.009.686             | 27       | 135.005.186            | 0                    | 362.504.541             | 72.009.686         | 0                      | 0                     |
|                                                                                  |             | A           | 2.641.359.119      | 3.227.463.707  | 122      | 2.849.565.991 | 88       | 2.849.565.991 | 88       | 2.600.496.017            | 81       | 249.069.974            | 8        | 645.819.747            | 0                    | 1.954.676.270           | 249.069.974        | 0                      | 0                     |
|                                                                                  |             | T           | 2.641.359.119      | 3.227.463.707  | 122      | 2.849.565.991 | 88       | 2.849.565.991 | 88       | 2.600.496.017            | 81       | 249.069.974            | 8        | 645.819.747            | 0                    | 1.954.676.270           | 249.069.974        | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 13                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.492.778   | -151     | 600.343    | -71      | 600.343    | -71      | 600.343                  | -71      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.343                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CULTURA.                                                                                                                 |             | A           | 1.650.000          | 3.647.222    | 221      | 3.647.221  | 100      | 3.647.221  | 100      | 3.647.221                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.647.221               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 392                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.492.778   | -151     | 600.343    | -71      | 600.343    | -71      | 600.343                  | -71      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.343                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIFUSÃO CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 1.650.000          | 3.647.222    | 221      | 3.647.221  | 100      | 3.647.221  | 100      | 3.647.221                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.647.221               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.492.778   | -151     | 600.343    | -71      | 600.343    | -71      | 600.343                  | -71      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.343                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 1.650.000          | 3.647.222    | 221      | 3.647.221  | 100      | 3.647.221  | 100      | 3.647.221                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.647.221               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9075                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.492.778   | -151     | 600.343    | -71      | 600.343    | -71      | 600.343                  | -71      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.343                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS                                                                        |             | A           | 1.650.000          | 3.647.222    | 221      | 3.647.221  | 100      | 3.647.221  | 100      | 3.647.221                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.647.221               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -829.657     | 0        | 600.343    | -72      | 600.343    | -72      | 600.343                  | -72      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.343                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS CULTURAIS/TURISTICO NO DF - DISTRITO FEDERAL        |             | A           |                    | 1.250.343    | 0        | 1.250.343  | 100      | 1.250.343  | 100      | 1.250.343                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.250.343               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 13.392.6219.9075.0384                                                                                                    |             | B           |                    | -1.663.121   | -101     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS CULTURAIS/TURISTICO NO DF - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 1.650.000          | 2.396.879    | 145      | 2.396.878  | 100      | 2.396.878  | 100      | 2.396.878                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.396.878               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -142.365.617 | -100     | 14.201.942 | -3465    | 37.237.590 | -9085    | 37.218.628               | -9080    | 18.962                 | -5       | 3.005.164              | 0                    | 34.213.464              | 18.962             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 141.955.738        | 166.832.928 | 118      | 162.666.397 | 98       | 162.666.397 | 98       | 162.641.965              | 97       | 24.432                 | 0        | 14.748.735             | 0                    | 147.893.230             | 24.432             | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -17.424.570 | -92      | 2.607.490   | 176      | 3.695.588   | 249      | 3.691.846                | 249      | 3.742                  | 0        | 2.838.890              | 0                    | 852.956                 | 3.742              | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 18.906.738         | 17.770.608  | 94       | 17.729.404  | 100      | 17.729.404  | 100      | 17.720.192               | 100      | 9.212                  | 0        | 14.102.317             | 0                    | 3.617.874               | 9.212              | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -17.424.570 | -92      | 2.607.490   | 176      | 3.695.588   | 249      | 3.691.846                | 249      | 3.742                  | 0        | 2.838.890              | 0                    | 852.956                 | 3.742              | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 18.906.738         | 17.770.608  | 94       | 17.729.404  | 100      | 17.729.404  | 100      | 17.720.192               | 100      | 9.212                  | 0        | 14.102.317             | 0                    | 3.617.874               | 9.212              | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.639.467 | -81      | 2.834.223   | 111      | 2.838.890   | 112      | 2.838.890                | 112      | 0                      | 0        | 2.838.890              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 13.184.443         | 14.133.943  | 107      | 14.102.317  | 100      | 14.102.317  | 100      | 14.102.317               | 100      | 0                      | 0        | 14.102.317             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8502.0087                                                                                                    |             | B           |                    | -10.639.467 | -81      | 2.834.223   | 111      | 2.838.890   | 112      | 2.838.890                | 112      | 0                      | 0        | 2.838.890              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 13.184.443         | 14.133.943  | 107      | 14.102.317  | 100      | 14.102.317  | 100      | 14.102.317               | 100      | 0                      | 0        | 14.102.317             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -767.669    | -86      | 140.814     | 114      | 140.814     | 114      | 140.814                  | 114      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.814                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 891.502            | 864.999     | 97       | 855.424     | 99       | 855.424     | 99       | 855.424                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 855.424                 | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8504.0075                                                                                                    |             | B           |                    | -767.669    | -86      | 140.814     | 114      | 140.814     | 114      | 140.814                  | 114      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.814                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 891.502            | 864.999     | 97       | 855.424     | 99       | 855.424     | 99       | 855.424                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 855.424                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.017.433  | -125     | -367.546    | 31       | 715.884     | -60      | 712.142                  | -60      | 3.742                  | 0        | 0                      | 0                    | 712.142                 | 3.742              | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                           |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                         |             | A           | 4.830.793          | 2.771.666   | 57       | 2.771.662 | 100      | 2.771.662 | 100      | 2.762.450                | 100      | 9.212                  | 0        | 0                      | 0                    | 2.762.450               | 9.212              | 0                      |
| 23.122.8207.8517.0121                                                                                 |             | B           |                    | -2.533.562  | -101     | 367.347   | -1121    | 388.000   | -1184    | 388.000                  | -1184    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 388.000                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.500.793          | 2.134.001   | 85       | 2.134.000 | 100      | 2.134.000 | 100      | 2.134.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.134.000               | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8517.0123                                                                                 |             | B           |                    | -3.483.872  | -150     | -734.893  | 64       | 327.884   | -28      | 324.142                  | -28      | 3.742                  | 0        | 0                      | 0                    | 324.142                 | 3.742              | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.330.000          | 637.666     | 27       | 637.662   | 100      | 637.662   | 100      | 628.450                  | 99       | 9.212                  | 1        | 0                      | 0                    | 628.450                 | 9.212              | 0                      |
| 126                                                                                                   |             | B           |                    | -10.728.924 | -95      | -12.490   | -2       | 113.894   | 22       | 113.894                  | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 113.894                 | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                             |             | A           | 11.250.000         | 728.297     | 6        | 193.192   | 27       | 193.192   | 27       | 193.192                  | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 193.192                 | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                  |             | B           |                    | -10.728.924 | -95      | -12.490   | -2       | 113.894   | 22       | 113.894                  | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 113.894                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                       |             | A           | 11.250.000         | 728.297     | 6        | 193.192   | 27       | 193.192   | 27       | 193.192                  | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 193.192                 | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                  | F           | B           |                    | -9.800.000  | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                 |             | A           | 9.800.000          | 1           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.126.8207.1471.0056                                                                                 |             | B           |                    | -9.800.000  | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 9.800.000          | 1           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -928.924   | -64      | -12.490   | -2       | 113.894 | 22       | 113.894                  | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 113.894                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 1.450.000          | 728.296    | 50       | 193.192   | 27       | 193.192 | 27       | 193.192                  | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 193.192                 | 0                  | 0                      |
| 23.126.8207.2557.0076                                                                                                    |             | B           |                    | -928.924   | -64      | -12.490   | -2       | 113.894 | 22       | 113.894                  | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 113.894                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 1.450.000          | 728.296    | 50       | 193.192   | 27       | 193.192 | 27       | 193.192                  | 27       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 193.192                 | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -100.000   | -67      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 150.000            | 73.436     | 49       | 23.436    | 32       | 23.436  | 32       | 23.436                   | 32       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.436                  | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4089                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.128.6207.4089.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - DISTRITO FEDERAL                                                                                |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 100.000            | 23.436     | 23       | 23.436    | 100      | 23.436  | 100      | 23.436                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.436                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 4088                                                                                 | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                            |             | A           | 100.000            | 23.436     | 23       | 23.436    | 100      | 23.436    | 100      | 23.436                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.436                  | 0                  | 0                      |
| 23.128.8207.4088.0042                                                                |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 100.000            | 23.436     | 23       | 23.436    | 100      | 23.436    | 100      | 23.436                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.436                  | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                  |             | B           |                    | -220.000   | -100     | -5.495    | 0        | 55.997    | 0        | 55.997                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.997                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                       |             | A           | 220.000            | 168.328    | 77       | 162.833   | 97       | 162.833   | 97       | 162.833                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 162.833                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                 |             | B           |                    | -220.000   | -100     | -5.495    | 0        | 55.997    | 0        | 55.997                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.997                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                       |             | A           | 220.000            | 168.328    | 77       | 162.833   | 97       | 162.833   | 97       | 162.833                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 162.833                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                 | F           | B           |                    | -220.000   | -100     | -5.495    | 0        | 55.997    | 0        | 55.997                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.997                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                       |             | A           | 220.000            | 168.328    | 77       | 162.833   | 97       | 162.833   | 97       | 162.833                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 162.833                 | 0                  | 0                      |
| 23.421.6217.2426.0060                                                                |             | B           |                    | -220.000   | -100     | -5.495    | 0        | 55.997    | 0        | 55.997                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.997                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 220.000            | 168.328    | 77       | 162.833   | 97       | 162.833   | 97       | 162.833                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 162.833                 | 0                  | 0                      |
| 451                                                                                  |             | B           |                    | -3.113.971 | -89      | 354.758   | 91       | 755.999   | 193      | 755.999                  | 193      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 755.999                 | 0                  | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                               |             | A           | 3.505.000          | 3.191.307  | 91       | 3.154.427 | 99       | 3.154.427 | 99       | 3.154.427                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.154.427               | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                        |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8207                                                                                                                                   |             | B           |                    | -3.113.971 | -89      | 354.758   | 91       | 755.999   | 193      | 755.999                  | 193      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 755.999                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 3.505.000          | 3.191.307  | 91       | 3.154.427 | 99       | 3.154.427 | 99       | 3.154.427                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.154.427               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                                   | F           | B           |                    | -3.112.444 | -89      | 354.758   | 92       | 755.999   | 195      | 755.999                  | 195      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 755.999                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                                          |             | A           | 3.500.000          | 3.187.225  | 91       | 3.154.427 | 99       | 3.154.427 | 99       | 3.154.427                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.154.427               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.451.8207.2396.0062                                                                                                                  |             | B           |                    | -3.112.444 | -89      | 354.758   | 92       | 755.999   | 195      | 755.999                  | 195      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 755.999                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>EDIFICAÇÕES/EQUIPAMENTOS<br>TURÍSTICOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.500.000          | 3.187.225  | 91       | 3.154.427 | 99       | 3.154.427 | 99       | 3.154.427                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.154.427               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                                   | F           | B           |                    | -1.527     | -31      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                          |             | A           | 5.000              | 4.082      | 82       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.451.8207.3903.0072                                                                                                                  |             | B           |                    | -1.527     | -31      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--<br>PLANO PILOTO .                                                                                      |             | A           | 5.000              | 4.082      | 82       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 692                                                                                                                                    |             | B           |                    | -4.600.000 | -77      | 2.770.963 | 198      | 2.770.963 | 198      | 2.770.963                | 198      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.770.963               | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                                        |             | A           | 6.000.000          | 9.720.000  | 162      | 8.690.963 | 89       | 8.690.963 | 89       | 8.690.963                | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.690.963               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                                   |             | B           |                    | -4.600.000 | -77      | 2.770.963 | 198      | 2.770.963 | 198      | 2.770.963                | 198      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.770.963               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                              |             | A           | 6.000.000          | 9.720.000  | 162      | 8.690.963 | 89       | 8.690.963 | 89       | 8.690.963                | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.690.963               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|------|-------------|------|-------------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %    | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9085                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.600.000   | -77  | 2.770.963   | 198  | 2.770.963   | 198  | 2.770.963   | 198  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.770.963               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS                                                                       |             | A           | 6.000.000          | 9.720.000    | 162  | 8.690.963   | 89   | 8.690.963   | 89   | 8.690.963   | 89   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 8.690.963               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.692.6207.9085.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 0            | 0    | 300.000     | 0    | 300.000     | 0    | 300.000     | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DF - DISTRITO FEDERAL             |             | A           |                    | 1.500.000    | 0    | 1.500.000   | 100  | 1.500.000   | 100  | 1.500.000   | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.500.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.692.6207.9085.0106                                                                                                    |             | B           |                    | -4.600.000   | -77  | 2.470.963   | 176  | 2.470.963   | 176  | 2.470.963   | 176  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.470.963               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DF - DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 6.000.000          | 8.220.000    | 137  | 7.190.963   | 87   | 7.190.963   | 87   | 7.190.963   | 87   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 7.190.963               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 695                                                                                                                      |             | B           |                    | -105.701.957 | -104 | 8.320.441   | -190 | 29.678.875  | -677 | 29.663.655  | -677 | 15.220                 | 0 | 0                      | 0                    | 29.663.655              | 15.220             | 0                      | 0                     |
| TURISMO                                                                                                                  |             | A           | 101.319.000        | 134.518.861  | 133  | 132.065.725 | 98   | 132.065.725 | 98   | 132.050.505 | 98   | 15.220                 | 0 | 0                      | 0                    | 132.050.505             | 15.220             | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -102.101.957 | -104 | 8.320.441   | -194 | 29.678.875  | -693 | 29.663.655  | -693 | 15.220                 | 0 | 0                      | 0                    | 29.663.655              | 15.220             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 97.819.000         | 132.218.861  | 135  | 130.165.725 | 98   | 130.165.725 | 98   | 130.150.505 | 98   | 15.220                 | 0 | 0                      | 0                    | 130.150.505             | 15.220             | 0                      | 0                     |
| 1161                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.268      | -31  | 0           | 0    | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE MUSEU                                                                                                      |             | A           | 50.000             | 40.815       | 82   | 0           | 0    | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.1161.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -15.268      | -31  | 0           | 0    | 0           | 0    | 0           | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b          | Total  | %<br>d/b    | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b    | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|-------------------|--------|-------------|--------------------------|----------|------------------------|-------------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                      |             |             |                    |            |          |           |                   |        |             | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |             | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                      |             |             | a                  | b          |          | c         |                   | d      |             | e                        |          | f                      |             | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONSTRUÇÃO DE MUSEU-DISTRITO<br>FEDERAL                              |             | A           | 50.000             | 40.815     | 82       | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1564                                                                 | F           | B           |                    | -1.600.000 | -100     | -60.879   | -<br>22547<br>852 | 15.220 | 56369<br>63 | 0                        | 0        | 15.220                 | 56369<br>63 | 0                      | 0                    | 0                       | 15.220             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADE DE<br>ATENDIMENTO                                 |             | A           | 1.600.000          | 76.100     | 5        | 15.220    | 20                | 15.220 | 20          | 0                        | 0        | 15.220                 | 20          | 0                      | 0                    | 0                       | 15.220             | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.1564.0004                                                |             | B           |                    | -1.600.000 | -100     | -60.879   | -<br>22547<br>852 | 15.220 | 56369<br>63 | 0                        | 0        | 15.220                 | 56369<br>63 | 0                      | 0                    | 0                       | 15.220             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADE DE<br>ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 1.600.000          | 76.100     | 5        | 15.220    | 20                | 15.220 | 20          | 0                        | 0        | 15.220                 | 20          | 0                      | 0                    | 0                       | 15.220             | 0                      | 0                     |
| 1758                                                                 | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE CENTRO DE<br>ATENDIMENTO AO TURISTA                       |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.1758.0001                                                |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE CENTRO DE<br>ATENDIMENTO AO TURISTA - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                 | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                               |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.1968.0012                                                |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3096                                                                 | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0                 | 0      | 0           | 0                        | 0        | 0                      | 0           | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                     |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.3096.0003                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3213                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO                                                                           |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.3213.0005                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.012.089 | -100     | -12.089    | 100      | 16.226.277 | -13422   | 16.226.277               | -13422   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.226.277              | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 20.000.000         | 16.975.254  | 85       | 16.975.065 | 100      | 16.975.065 | 100      | 16.975.065               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.975.065              | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.3678.0174                                                                                                    |             | B           |                    | -20.012.089 | -100     | -12.089    | 100      | 16.226.277 | -13422   | 16.226.277               | -13422   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.226.277              | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             | A           | 20.000.000         | 16.975.254  | 85       | 16.975.065 | 100      | 16.975.065 | 100      | 16.975.065               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.975.065              | 0                  | 0                      |
| 3854                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS                                                                                  |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.3854.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |       |       |                 |             |      |            |      |            |      |            |      |                     |   |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|---------------------|---|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %    | Total      | %    | Liquidado  |      | Total Desp. Capital | % | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |      |            |      |            |      |            |      |                     |   | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |      |            |      |            |      |            |      |                     |   | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| Modernização de Equipamentos Turísticos--DISTRITO FEDERAL                                                                |       | A     | 100.000         | 100.000     | 100  | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 3936                                                                                                                     | F     | B     |                 | 0           | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV                                                                                             |       | A     | 100.000         | 100.000     | 100  | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 23.695.6207.3936.0003                                                                                                    |       | B     |                 | 0           | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-- PLANO PILOTO .                                                                            |       | A     | 100.000         | 100.000     | 100  | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4199                                                                                                                     | F     | B     |                 | -16.947.881 | -104 | -460.171   | 73   | 4.098.240  | -649 | 4.098.240  | -649 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 4.098.240            | 0                  | 0                   | 0                  |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO                                                                 |       | A     | 16.316.000      | 23.363.308  | 143  | 23.311.495 | 100  | 23.311.495 | 100  | 23.311.495 | 100  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 23.311.495           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 23.695.6207.4199.0002                                                                                                    |       | B     |                 | -16.947.881 | -104 | -460.171   | 73   | 4.098.240  | -649 | 4.098.240  | -649 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 4.098.240            | 0                  | 0                   | 0                  |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-- DISTRITO FEDERAL                                              |       | A     | 16.316.000      | 23.363.308  | 143  | 23.311.495 | 100  | 23.311.495 | 100  | 23.311.495 | 100  | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 23.311.495           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4200                                                                                                                     | F     | B     |                 | -100.000    | -100 | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA                                                                                       |       | A     | 100.000         | 0           | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 23.695.6207.4200.0002                                                                                                    |       | B     |                 | -100.000    | -100 | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL                                                                     |       | A     | 100.000         | 0           | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0          | 0    | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9085                                                                                                                     | F     | B     |                 | -59.215.249 | -105 | 8.615.051  | -304 | 9.100.610  | -321 | 9.100.610  | -321 | 0                   | 0 | 0                   | 0                 | 9.100.610            | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |             |      |            |      |            |      |            |      |                     |   |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |             |      |            |      |            |      |            |      |                     |   |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |       |       |                 |             |      |            |      |            |      |            |      |                     |   |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |            |             |      |            |       |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------|------|------------|-------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação    | Autorizado  | %    | Empenhado  | %     | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial    |             | b/a  |            | c/b   |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a          | b           |      | c          |       |            |          | d                        | e        |                        |          | f                      | g                    | h                       | i                  | j                      | k                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS                                                                       |             | A           | 56.383.000 | 90.554.855  | 161  | 89.025.416 | 98    | 89.025.416 | 98       | 89.025.416               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 89.025.416              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0005                                                                                                    |             | B           |            | -250.000    | 0    | 0          | 0     | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           |            | 400.000     | 0    | 400.000    | 100   | 400.000    | 100      | 400.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 400.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0007                                                                                                    |             | B           |            | 0           | 0    | 200.000    | 0     | 200.000    | 0        | 200.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           |            | 200.000     | 0    | 200.000    | 100   | 200.000    | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0008                                                                                                    |             | B           |            | -11.781.080 | -102 | -152.162   | 84    | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 11.600.000 | 30.015.031  | 259  | 30.015.030 | 100   | 30.015.030 | 100      | 30.015.030               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 30.015.030              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0100                                                                                                    |             | B           |            | -3.084.590  | -103 | 740.410    | -875  | 740.410    | -875     | 740.410                  | -875     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 740.410                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 3.000.000  | 1.890.410   | 63   | 1.890.410  | 100   | 1.890.410  | 100      | 1.890.410                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.890.410               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0101                                                                                                    |             | B           |            | -5.191.000  | -101 | 990.000    | -1980 | 990.000    | -1980    | 990.000                  | -1980    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 990.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 5.141.000  | 3.640.000   | 71   | 2.997.591  | 82    | 2.997.591  | 82       | 2.997.591                | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.997.591               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0102                                                                                                    |             | B           |            | -4.521.635  | -113 | 1.229.960  | -236  | 1.229.960  | -236     | 1.229.960                | -236     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.229.960               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |            |             |      |            |       |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |            |             |      |            |       |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |            |             |      |            |       |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |           |            |      |           |       |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|-----------|-------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado | %     | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial   |            | b/a  |           | c/b   |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a         | b          |      | c         |       |           |          | d                        | e        |                        |          | f                      | g                    | h                       | i                  | j                      | k                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 4.000.000 | 6.298.365  | 157  | 6.298.364 | 100   | 6.298.364 | 100      | 6.298.364                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.298.364               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0103                                                                                                    |             | B           |           | -3.441.951 | -138 | 401.000   | -43   | 401.000   | -43      | 401.000                  | -43      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 401.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 2.501.000 | 1.978.574  | 79   | 1.961.851 | 99    | 1.961.851 | 99       | 1.961.851                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.961.851               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0104                                                                                                    |             | B           |           | -836.317   | -105 | 0         | 0     | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 800.000   | 763.683    | 95   | 763.683   | 100   | 763.683   | 100      | 763.683                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 763.683                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0105                                                                                                    |             | B           |           | -1.005.300 | -101 | 94.700    | -1787 | 94.700    | -1787    | 94.700                   | -1787    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 94.700                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 1.000.000 | 594.700    | 59   | 594.700   | 100   | 594.700   | 100      | 594.700                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 594.700                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0107                                                                                                    |             | B           |           | -2.524.099 | -126 | 88.800    | -17   | 101.000   | -19      | 101.000                  | -19      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 2.000.000 | 4.226.901  | 211  | 4.226.901 | 100   | 4.226.901 | 100      | 4.226.901                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.226.901               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0108                                                                                                    |             | B           |           | -512.585   | -103 | 187.414   | -1489 | 187.414   | -1489    | 187.414                  | -1489    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 187.414                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURISTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 500.000   | 737.415    | 147  | 737.414   | 100   | 737.414   | 100      | 737.414                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 737.414                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0109                                                                                                    |             | B           |           | -2.768.973 | -92  | 1.350.000 | 584   | 1.566.200 | 678      | 1.566.200                | 678      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.566.200               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |           |            |      |           |       |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |           |            |      |           |       |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |           |            |      |           |       |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURÍSTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 3.000.000          | 6.330.494  | 211      | 6.330.494 | 100      | 6.330.494 | 100      | 6.330.494                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.330.494               | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.9085.0110                                                                                                    |             | B           |                    | -4.991.050 | -100     | 10.000    | 112      | 10.000    | 112      | 10.000                   | 112      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.000                  | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURÍSTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 5.000.000          | 9.243.950  | 185      | 8.383.433 | 91       | 8.383.433 | 91       | 8.383.433                | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.383.433               | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.9085.0111                                                                                                    |             | B           |                    | -4.439.880 | -89      | 1.783.077 | 318      | 1.783.077 | 318      | 1.783.077                | 318      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.783.077               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURÍSTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 5.000.000          | 9.010.120  | 180      | 9.010.120 | 100      | 9.010.120 | 100      | 9.010.120                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.010.120               | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.9085.0112                                                                                                    |             | B           |                    | -1.200.365 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURÍSTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 1.200.000          | 1.199.635  | 100      | 1.199.634 | 100      | 1.199.634 | 100      | 1.199.634                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.199.634               | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.9085.0114                                                                                                    |             | B           |                    | -1.450.000 | -290     | 0         | 0        | 104.996   | -11      | 104.996                  | -11      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 104.996                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURÍSTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 500.000            | 200.000    | 40       | 199.987   | 100      | 199.987   | 100      | 199.987                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 199.987                 | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.9085.0115                                                                                                    |             | B           |                    | -6.420.133 | -107     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURÍSTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 6.000.000          | 3.579.867  | 60       | 3.579.866 | 100      | 3.579.866 | 100      | 3.579.866                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.579.866               | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.9085.0116                                                                                                    |             | B           |                    | -4.796.290 | -93      | 1.691.853 | 491      | 1.691.853 | 491      | 1.691.853                | 491      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.691.853               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - FOMENTO AOS PROJETOS TURÍSTICOS NAS CIDADES - DISTRITO FEDERAL      |             | A           | 5.141.000          | 10.245.710 | 199      | 10.235.938 | 100      | 10.235.938 | 100      | 10.235.938               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.235.938              | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.211.471 | -140     | 238.529    | -20      | 238.529    | -20      | 238.529                  | -20      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 238.529                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 3.000.000          | 838.529    | 28       | 838.529    | 100      | 838.529    | 100      | 838.529                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 838.529                 | 0                  | 0                      |
| 23.695.6207.9107.0437                                                                                                    |             | B           |                    | -4.211.471 | -140     | 238.529    | -20      | 238.529    | -20      | 238.529                  | -20      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 238.529                 | 0                  | 0                      |
| APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 3.000.000          | 838.529    | 28       | 838.529    | 100      | 838.529    | 100      | 838.529                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 838.529                 | 0                  | 0                      |
| 6219                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.600.000 | -103     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPITAL CULTURAL                                                                                                         |             | A           | 3.500.000          | 2.300.000  | 66       | 1.900.000  | 83       | 1.900.000  | 83       | 1.900.000                | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.900.000               | 0                  | 0                      |
| 9075                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.600.000 | -103     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS                                                                        |             | A           | 3.500.000          | 2.300.000  | 66       | 1.900.000  | 83       | 1.900.000  | 83       | 1.900.000                | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.900.000               | 0                  | 0                      |
| 23.695.6219.9075.0383                                                                                                    |             | B           |                    | -3.600.000 | -103     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 3.500.000          | 2.300.000  | 66       | 1.900.000  | 83       | 1.900.000  | 83       | 1.900.000                | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.900.000               | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -476.195   | -79      | 166.274    | 129      | 166.274    | 129      | 166.274                  | 129      | 0                      | 0        | 166.274                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 605.000            | 662.090    | 109      | 646.418    | 98       | 646.418    | 98       | 646.418                  | 98       | 0                      | 0        | 646.418                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -476.195   | -79      | 166.274    | 129      | 166.274    | 129      | 166.274                  | 129      | 0                      | 0        | 166.274                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|-------|---------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b | Total   | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |       | A     | 605.000         | 662.090    | 109   | 646.418   | 98    | 646.418 | 98    | 646.418               | 98    | 0                   | 0     | 646.418             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9041                                                                                                                     | F     | B     |                 | -124.531   | -119  | 11.273    | -58   | 11.273  | -58   | 11.273                | -58   | 0                   | 0     | 11.273              | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |       | A     | 105.000         | 67.090     | 64    | 67.090    | 100   | 67.090  | 100   | 67.090                | 100   | 0                   | 0     | 67.090              | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 23.846.0001.9041.0117                                                                                                    |       | B     |                 | -124.531   | -119  | 11.273    | -58   | 11.273  | -58   | 11.273                | -58   | 0                   | 0     | 11.273              | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                 |       | A     | 105.000         | 67.090     | 64    | 67.090    | 100   | 67.090  | 100   | 67.090                | 100   | 0                   | 0     | 67.090              | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9050                                                                                                                     | F     | B     |                 | -351.664   | -70   | 155.001   | 104   | 155.001 | 104   | 155.001               | 104   | 0                   | 0     | 155.001             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |       | A     | 500.000         | 595.000    | 119   | 579.328   | 97    | 579.328 | 97    | 579.328               | 97    | 0                   | 0     | 579.328             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 23.846.0001.9050.0086                                                                                                    |       | B     |                 | -351.664   | -70   | 155.001   | 104   | 155.001 | 104   | 155.001               | 104   | 0                   | 0     | 155.001             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL                                                 |       | A     | 500.000         | 595.000    | 119   | 579.328   | 97    | 579.328 | 97    | 579.328               | 97    | 0                   | 0     | 579.328             | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 28                                                                                                                       |       | B     |                 | -898.449   | -128  | -7.785    | 4     | 48.230  | -24   | 48.230                | -24   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 48.230               | 0                  | 0                   | 0                  |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |       | A     | 700.000         | 157.103    | 22    | 152.672   | 97    | 152.672 | 97    | 152.672               | 97    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 152.672              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 846                                                                                                                      |       | B     |                 | -898.449   | -128  | -7.785    | 4     | 48.230  | -24   | 48.230                | -24   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 48.230               | 0                  | 0                   | 0                  |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |       | A     | 700.000         | 157.103    | 22    | 152.672   | 97    | 152.672 | 97    | 152.672               | 97    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 152.672              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 0001                                                                                                                     |       | B     |                 | -898.449   | -128  | -7.785    | 4     | 48.230  | -24   | 48.230                | -24   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 48.230               | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |            |       |           |       |         |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                              |             | A           | 700.000            | 157.103      | 22       | 152.672     | 97       | 152.672     | 97       | 152.672                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 152.672                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                               | F           | B           |                    | -898.449     | -128     | -7.785      | 4        | 48.230      | -24      | 48.230                   | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.230                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              |             | A           | 700.000            | 157.103      | 22       | 152.672     | 97       | 152.672     | 97       | 152.672                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 152.672                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0053                                                              |             | B           |                    | -898.449     | -128     | -7.785      | 4        | 48.230      | -24      | 48.230                   | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.230                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 700.000            | 157.103      | 22       | 152.672     | 97       | 152.672     | 97       | 152.672                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 152.672                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>TURISMO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -145.756.844 | -101     | 14.794.499  | -1020    | 37.886.163  | -2611    | 37.867.201               | -2610    | 18.962                 | -1       | 3.005.164              | 0                    | 34.862.037              | 18.962             | 0                      | 0                     |
|                                                                                    |             | A           | 144.305.738        | 170.637.253  | 118      | 166.466.290 | 98       | 166.466.290 | 98       | 166.441.858              | 98       | 24.432                 | 0        | 14.748.735             | 0                    | 151.693.123             | 24.432             | 0                      | 0                     |
|                                                                                    | T           | A           | 144.305.738        | 170.637.253  | 118      | 166.466.290 | 98       | 166.466.290 | 98       | 166.441.858              | 98       | 24.432                 | 0        | 14.748.735             | 0                    | 151.693.123             | 24.432             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO                                                                          |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -19.815    | -99  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 20.000             | 1.815      | 9    | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 695                                                                                                                      |             | B           |                    | -19.815    | -99  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TURISMO                                                                                                                  |             | A           | 20.000             | 1.815      | 9    | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -19.815    | -99  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 20.000             | 1.815      | 9    | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.815     | -95  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 4.000              | 1.815      | 45   | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.1968.0036                                                                                                    |             | B           |                    | -3.815     | -95  | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-FITUR-DISTRITO FEDERAL                                                                            |             | A           | 4.000              | 1.815      | 45   | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3213                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.000     | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO                                                                           |             | A           | 4.000              | 0          | 0    | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.3213.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -4.000     | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO--DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 4.000              | 0          | 0    | 0         | 0 | 0     | 0 |           |  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                   |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4199                                                                              | F           | B           |                    | -8.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE<br>BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO                       |             | A           | 8.000              | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.4199.0003                                                             |             | B           |                    | -8.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE<br>BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 8.000              | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9085                                                                              | F           | B           |                    | -4.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS TURÍSTICOS                             |             | A           | 4.000              | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.695.6207.9085.0010                                                             |             | B           |                    | -4.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS TURÍSTICOS--DISTRITO<br>FEDERAL        |             | A           | 4.000              | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>27901 - FUNDO DE FOMENTO À<br>INDÚSTRIA DO TURISMO            | F           | B           |                    | -19.815      | -99      | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                   |             | A           | 20.000             | 1.815        | 9        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                   | T           | A           | 20.000             | 1.815        | 9        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>TURISMO DISTRITO FEDERAL        | F           | B           |                    | -145.776.660 | -101     | 14.794.499  | -1020    | 37.886.163  | -2611    | 37.867.201               | -2610    | 18.962                 | -1       | 3.005.164              | 0                    | 34.862.037              | 18.962             | 0                      | 0                     |
|                                                                                   |             | A           | 144.325.738        | 170.639.068  | 118      | 166.466.290 | 98       | 166.466.290 | 98       | 166.441.858              | 98       | 24.432                 | 0        | 14.748.735             | 0                    | 151.693.123             | 24.432             | 0                      | 0                     |
|                                                                                   | T           | A           | 144.325.738        | 170.639.068  | 118      | 166.466.290 | 98       | 166.466.290 | 98       | 166.441.858              | 98       | 24.432                 | 0        | 14.748.735             | 0                    | 151.693.123             | 24.432             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|--|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                 |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                 |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
|                                                 |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b |           |  | e                      | e/b | f                      | f/b                  |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -65.375.109 | -85      | 12.560.931 | 105      | 15.681.921 | 131      | 15.675.530               | 131      | 6.391                  | 0        | 13.808.407             | 0                    | 1.867.123               | 6.391         | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 77.355.233         | 76.117.277  | 98       | 75.344.284 | 99       | 75.344.284 | 99       | 75.324.141               | 99       | 20.143                 | 0        | 65.319.530             | 0                    | 10.004.611              | 20.143        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -60.990.252 | -83      | 12.785.752 | 105      | 15.163.458 | 124      | 15.157.067               | 124      | 6.391                  | 0        | 13.808.407             | 0                    | 1.348.660               | 6.391         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 73.200.194         | 73.858.907  | 101      | 73.121.791 | 99       | 73.121.791 | 99       | 73.107.798               | 99       | 13.993                 | 0        | 65.319.530             | 0                    | 7.788.268               | 13.993        | 0                      | 0                     |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -60.990.252 | -83      | 12.785.752 | 105      | 15.163.458 | 124      | 15.157.067               | 124      | 6.391                  | 0        | 13.808.407             | 0                    | 1.348.660               | 6.391         | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 73.200.194         | 73.858.907  | 101      | 73.121.791 | 99       | 73.121.791 | 99       | 73.107.798               | 99       | 13.993                 | 0        | 65.319.530             | 0                    | 7.788.268               | 13.993        | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -52.143.132 | -80      | 13.180.151 | 104      | 13.808.407 | 109      | 13.808.407               | 109      | 0                      | 0        | 13.808.407             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 64.853.191         | 65.891.910  | 102      | 65.319.530 | 99       | 65.319.530 | 99       | 65.319.530               | 99       | 0                      | 0        | 65.319.530             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.122.8208.8502.6982                                                                                                    |             | B           |                    | -52.143.132 | -80      | 13.180.151 | 104      | 13.808.407 | 109      | 13.808.407               | 109      | 0                      | 0        | 13.808.407             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 64.853.191         | 65.891.910  | 102      | 65.319.530 | 99       | 65.319.530 | 99       | 65.319.530               | 99       | 0                      | 0        | 65.319.530             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.221.593  | -86      | 593.743    | 116      | 593.743    | 116      | 593.743                  | 116      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 593.743                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 3.734.006          | 3.611.006   | 97       | 3.575.609  | 99       | 3.575.609  | 99       | 3.575.609                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.575.609               | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.122.8208.8504.7010                                                                                                    |             | B           |                    | -3.221.593  | -86      | 593.743    | 116      | 593.743    | 116      | 593.743                  | 116      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 593.743                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 3.734.006          | 3.611.006   | 97       | 3.575.609  | 99       | 3.575.609  | 99       | 3.575.609                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.575.609               | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.625.527 | -122     | -988.142  | 98       | 761.308   | -75      | 754.917                  | -75      | 6.391                  | -1       | 0                      | 0                    | 754.917                 | 6.391              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 4.612.997          | 4.355.991  | 94       | 4.226.651 | 97       | 4.226.651 | 97       | 4.212.658                | 97       | 13.993                 | 0        | 0                      | 0                    | 4.212.658               | 13.993             | 0                      | 0                     |
| 15.122.8208.8517.0131                                                                                                    |             | B           |                    | -5.625.527 | -122     | -988.142  | 98       | 761.308   | -75      | 754.917                  | -75      | 6.391                  | -1       | 0                      | 0                    | 754.917                 | 6.391              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 4.612.997          | 4.355.991  | 94       | 4.226.651 | 97       | 4.226.651 | 97       | 4.212.658                | 97       | 13.993                 | 0        | 0                      | 0                    | 4.212.658               | 13.993             | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -859.155   | -104     | -8.579    | 25       | 47.695    | -137     | 47.695                   | -137     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.695                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 824.230            | 70.545     | 9        | 56.319    | 80       | 56.319    | 80       | 50.169                   | 71       | 6.150                  | 9        | 0                      | 0                    | 50.169                  | 6.150              | 0                      | 0                     |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -859.155   | -104     | -8.579    | 25       | 47.695    | -137     | 47.695                   | -137     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.695                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 824.230            | 70.545     | 9        | 56.319    | 80       | 56.319    | 80       | 50.169                   | 71       | 6.150                  | 9        | 0                      | 0                    | 50.169                  | 6.150              | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -84.503    | -169     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 50.000             | 6.267      | 13       | 6.150     | 98       | 6.150     | 98       | 0                        | 0        | 6.150                  | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 6.150              | 0                      | 0                     |
| 15.126.8208.1471.0057                                                                                                    |             | B           |                    | -84.503    | -169     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SEDUH-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 50.000             | 6.267      | 13       | 6.150     | 98       | 6.150     | 98       | 0                        | 0        | 6.150                  | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 6.150              | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -774.651   | -100     | -8.579    | 2036     | 47.695    | -11319   | 47.695                   | -11319   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.695                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                   |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total  | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 774.230            | 64.278     | 8        | 50.169    | 78       | 50.169 | 78       | 50.169                   | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.169                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.126.8208.2557.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -774.651   | -100     | -8.579    | 2036     | 47.695 | -11319   | 47.695                   | -11319   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.695                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 774.230            | 64.278     | 8        | 50.169    | 78       | 50.169 | 78       | 50.169                   | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.169                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.128.8208.4088.0047                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                              |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -359.663   | -147     | -136.013  | 119      | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 245.000            | 105.821    | 43       | 84.471    | 80       | 84.471 | 80       | 84.471                   | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 84.471                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -359.663   | -147     | -136.013  | 119      | 0      | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |        |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 245.000            | 105.821    | 43       | 84.471    | 80       | 84.471    | 80       | 84.471                   | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 84.471                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -359.663   | -147     | -136.013  | 119      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 245.000            | 105.821    | 43       | 84.471    | 80       | 84.471    | 80       | 84.471                   | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 84.471                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.421.6217.2426.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -359.663   | -147     | -136.013  | 119      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 245.000            | 105.821    | 43       | 84.471    | 80       | 84.471    | 80       | 84.471                   | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 84.471                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.966.039 | -103     | -80.230   | 100      | 470.767   | -587     | 470.767                  | -587     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 470.767                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 2.885.809          | 2.082.005  | 72       | 2.081.703 | 100      | 2.081.703 | 100      | 2.081.703                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.081.703               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.871.230 | -103     | -80.230   | 100      | 470.767   | -587     | 470.767                  | -587     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 470.767                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 2.791.000          | 2.078.473  | 74       | 2.078.473 | 100      | 2.078.473 | 100      | 2.078.473                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.078.473               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.871.230 | -103     | -80.230   | 100      | 470.767   | -587     | 470.767                  | -587     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 470.767                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 2.791.000          | 2.078.473  | 74       | 2.078.473 | 100      | 2.078.473 | 100      | 2.078.473                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.078.473               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.2579.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -2.871.230 | -103     | -80.230   | 100      | 470.767   | -587     | 470.767                  | -587     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 470.767                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 2.791.000          | 2.078.473  | 74       | 2.078.473 | 100      | 2.078.473 | 100      | 2.078.473                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.078.473               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4270                                                                                                                     | F           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                   |             |             |                    |            |      |           |    |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|----|-----------|-----------|-----------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %  | Total     | Liquidado |           | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |           |           |           |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |    |           |           |           |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| Manutenção das Atividades da Gestão Urbana                                                                               |             | A           |                    | 0          | 0    | 0         | 0  | 0         |           | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.4270.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0    | 0         | 0  | 0         |           | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Manutenção das Atividades da Gestão Urbana- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA- DISTRITO FEDERAL                 |             | A           |                    | 0          | 0    | 0         | 0  | 0         |           | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -94.809    | -100 | 0         | 0  | 0         |           | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 94.809             | 3.532      | 4    | 3.230     | 91 | 3.230     | 91        | 3.230     | 91                     | 0 | 0                      | 0                    | 3.230                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -94.809    | -100 | 0         | 0  | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 94.809             | 3.532      | 4    | 3.230     | 91 | 3.230     | 91        | 3.230     | 91                     | 0 | 0                      | 0                    | 3.230                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.8208.2396.5320                                                                                                    |             | B           |                    | -94.809    | -100 | 0         | 0  | 0         | 0         | 0         | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 94.809             | 3.532      | 4    | 3.230     | 91 | 3.230     | 91        | 3.230     | 91                     | 0 | 0                      | 0                    | 3.230                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -7.921.908 | -106 | -190.757  | 46 | 490.196   | -117      | 490.196   | -117                   | 0 | 0                      | 299.864              | 0                       | 190.332            | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 7.503.132          | 3.333.281  | 44   | 2.952.691 | 89 | 2.952.691 | 89        | 2.952.691 | 89                     | 0 | 0                      | 1.658.853            | 0                       | 1.293.838          | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.921.908 | -106 | -190.757  | 46 | 490.196   | -117      | 490.196   | -117                   | 0 | 0                      | 299.864              | 0                       | 190.332            | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 7.503.132          | 3.333.281  | 44   | 2.952.691 | 89 | 2.952.691 | 89        | 2.952.691 | 89                     | 0 | 0                      | 1.658.853            | 0                       | 1.293.838          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |    |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |    |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |      |           |    |           |           |           |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                   |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.921.908 | -106     | -190.757  | 46       | 490.196   | -117     | 490.196                  | -117     | 0                      | 0        | 299.864                | 0                    | 190.332                 | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 7.503.132          | 3.333.281  | 44       | 2.952.691 | 89       | 2.952.691 | 89       | 2.952.691                | 89       | 0                      | 0        | 1.658.853              | 0                    | 1.293.838               | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -977.825   | -122     | 86.357    | -49      | 86.357    | -49      | 86.357                   | -49      | 0                      | 0        | 86.357                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 800.000            | 482.648    | 60       | 482.647   | 100      | 482.647   | 100      | 482.647                  | 100      | 0                      | 0        | 482.647                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0055                                                                                                    |             | B           |                    | -977.825   | -122     | 86.357    | -49      | 86.357    | -49      | 86.357                   | -49      | 0                      | 0        | 86.357                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 800.000            | 482.648    | 60       | 482.647   | 100      | 482.647   | 100      | 482.647                  | 100      | 0                      | 0        | 482.647                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.739.019 | -97      | 22.791    | 37       | 213.507   | 350      | 213.507                  | 350      | 0                      | 0        | 213.507                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 1.800.000          | 1.556.794  | 86       | 1.176.206 | 76       | 1.176.206 | 76       | 1.176.206                | 76       | 0                      | 0        | 1.176.206              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0052                                                                                                    |             | B           |                    | -1.739.019 | -97      | 22.791    | 37       | 213.507   | 350      | 213.507                  | 350      | 0                      | 0        | 213.507                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 1.800.000          | 1.556.794  | 86       | 1.176.206 | 76       | 1.176.206 | 76       | 1.176.206                | 76       | 0                      | 0        | 1.176.206              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.218.932 | -110     | -299.905  | 99       | 190.332   | -63      | 190.332                  | -63      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 190.332                 | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 2.917.000          | 1.293.839  | 44       | 1.293.838 | 100      | 1.293.838 | 100      | 1.293.838                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.293.838               | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0085                                                                                                    |             | B           |                    | -3.218.932 | -110     | -299.905  | 99       | 190.332   | -63      | 190.332                  | -63      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 190.332                 | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-A<br>TERCEIROS-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 2.917.000          | 1.293.839  | 44       | 1.293.838 | 100      | 1.293.838 | 100      | 1.293.838                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.293.838               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9127                                                                                                             | F           | B           |                    | -1.986.132  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                       |             | A           | 1.986.132          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0002                                                                                            |             | B           |                    | -1.986.132  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR- ATIVO-<br>DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 1.986.132          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO URBANO E<br>HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -73.297.016 | -86      | 12.370.174 | 107      | 16.172.117 | 140      | 16.165.726               | 140      | 6.391                  | 0        | 14.108.271             | 0                    | 2.057.455               | 6.391              | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                  |             | A           | 84.858.365         | 79.450.558  | 94       | 78.296.975 | 99       | 78.296.975 | 99       | 78.276.832               | 99       | 20.143                 | 0        | 66.978.383             | 0                    | 11.298.449              | 20.143             | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                  | T           | A           | 84.858.365         | 79.450.558  | 94       | 78.296.975 | 99       | 78.296.975 | 99       | 78.276.832               | 99       | 20.143                 | 0        | 66.978.383             | 0                    | 11.298.449              | 20.143             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -4.290.288 | -114     | 234.494   | -46      | 389.204   | -76      | 389.204                  | -76      | 0                      | 0        | 87.000                 | 0                    | 302.204                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 3.776.356          | 2.614.040  | 69       | 2.585.119 | 99       | 2.585.119 | 99       | 2.585.119                | 99       | 0                      | 0        | 499.338                | 0                    | 2.085.781               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 061                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.295.214 | -117     | 138.329   | -42      | 138.329   | -42      | 138.329                  | -42      | 0                      | 0        | 87.000                 | 0                    | 51.329                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| AÇÃO JUDICIÁRIA.                                                                                                         |             | A           | 1.966.356          | 1.256.728  | 64       | 1.246.896 | 99       | 1.246.896 | 99       | 1.246.896                | 99       | 0                      | 0        | 499.338                | 0                    | 747.558                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.295.214 | -117     | 138.329   | -42      | 138.329   | -42      | 138.329                  | -42      | 0                      | 0        | 87.000                 | 0                    | 51.329                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.966.356          | 1.256.728  | 64       | 1.246.896 | 99       | 1.246.896 | 99       | 1.246.896                | 99       | 0                      | 0        | 499.338                | 0                    | 747.558                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.295.214 | -117     | 138.329   | -42      | 138.329   | -42      | 138.329                  | -42      | 0                      | 0        | 87.000                 | 0                    | 51.329                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 1.966.356          | 1.256.728  | 64       | 1.246.896 | 99       | 1.246.896 | 99       | 1.246.896                | 99       | 0                      | 0        | 499.338                | 0                    | 747.558                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.061.0001.9001.6181                                                                                                    |             | B           |                    | -2.295.214 | -117     | 138.329   | -42      | 138.329   | -42      | 138.329                  | -42      | 0                      | 0        | 87.000                 | 0                    | 51.329                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 1.966.356          | 1.256.728  | 64       | 1.246.896 | 99       | 1.246.896 | 99       | 1.246.896                | 99       | 0                      | 0        | 499.338                | 0                    | 747.558                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -826.018   | -135     | 39.991    | -19      | 65.045    | -30      | 65.045                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 65.045                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 610.000            | 276.370    | 45       | 257.283   | 93       | 257.283   | 93       | 257.283                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.283                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -299.999   | -100     | 39.991    | 4493389  | 65.045    | 7308374  | 65.045                   | 7308374  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 65.045                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 300.000            | 267.293    | 89       | 257.283   | 96       | 257.283   | 96       | 257.283                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.283                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |            |          |           |             |         |             |                          |             |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|-------------|---------|-------------|--------------------------|-------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b    | Total   | %<br>d/b    | Liquidado                |             | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |             |         |             | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b    |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |             |         |             |                          |             |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |             | d       |             | e                        |             | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -299.999   | -100     | 39.991    | 44933<br>89 | 65.045  | 73083<br>74 | 65.045                   | 73083<br>74 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 65.045                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                               |             | A           | 300.000            | 267.293    | 89       | 257.283   | 96          | 257.283 | 96          | 257.283                  | 96          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.283                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6217.2426.8475                                                                                                    |             | B           |                    | -299.999   | -100     | 39.991    | 44933<br>89 | 65.045  | 73083<br>74 | 65.045                   | 73083<br>74 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 65.045                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 300.000            | 267.293    | 89       | 257.283   | 96          | 257.283 | 96          | 257.283                  | 96          | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.283                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -526.019   | -170     | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 310.000            | 9.077      | 3        | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2551                                                                                                                     | F           | B           |                    | -516.942   | -172     | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS                                                                        |             | A           | 300.000            | 0          | 0        | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8208.2551.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -516.942   | -172     | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS-DF- DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 300.000            | 0          | 0        | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.077     | -91      | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 10.000             | 9.077      | 91       | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8208.3903.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -9.077     | -91      | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DF-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 10.000             | 9.077      | 91       | 0         | 0           | 0       | 0           | 0                        | 0           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |             |         |             |                          |             |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |             |         |             |                          |             |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |             |         |             |                          |             |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 123                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.067.856 | -97      | 57.374    | 178      | 185.831   | 578      | 185.831                  | 578      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 185.831                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.                                                                                                |             | A           | 1.100.000          | 1.032.750  | 94       | 1.032.749 | 100      | 1.032.749 | 100      | 1.032.749                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.032.749               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.067.856 | -97      | 57.374    | 178      | 185.831   | 578      | 185.831                  | 578      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 185.831                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 1.100.000          | 1.032.750  | 94       | 1.032.749 | 100      | 1.032.749 | 100      | 1.032.749                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.032.749               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5035                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.067.856 | -97      | 57.374    | 178      | 185.831   | 578      | 185.831                  | 578      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 185.831                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS                                           |             | A           | 1.100.000          | 1.032.750  | 94       | 1.032.749 | 100      | 1.032.749 | 100      | 1.032.749                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.032.749               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.123.6208.5035.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.067.856 | -97      | 57.374    | 178      | 185.831   | 578      | 185.831                  | 578      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 185.831                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS- CODHAB-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 1.100.000          | 1.032.750  | 94       | 1.032.749 | 100      | 1.032.749 | 100      | 1.032.749                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.032.749               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -101.200   | -101     | -1.200    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 100.000            | 48.192     | 48       | 48.190    | 100      | 48.190    | 100      | 48.190                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.190                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -101.200   | -101     | -1.200    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 100.000            | 48.192     | 48       | 48.190    | 100      | 48.190    | 100      | 48.190                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.190                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -101.200   | -101     | -1.200    | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 100.000            | 48.192     | 48       | 48.190    | 100      | 48.190    | 100      | 48.190                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.190                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.128.8208.4088.0073                                                                                                    |             | B           |                    | -101.200    | -101     | -1.200     | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 100.000            | 48.192      | 48       | 48.190     | 100      | 48.190    | 100      | 48.190                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.190                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -16.514.762 | -115     | -1.818.033 | 82       | 1.825.351 | -82      | 1.825.351                | -82      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.825.351               | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 14.300.000         | 10.429.706  | 73       | 7.632.902  | 73       | 7.632.902 | 73       | 6.824.604                | 65       | 808.298                | 8        | 0                      | 0                    | 6.824.604               | 808.298            | 0                      | 0                     |
| 127                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.042.762 | -114     | -1.633.207 | 94       | 1.825.351 | -105     | 1.825.351                | -105     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.825.351               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL.                                                                                                 |             | A           | 12.300.000         | 8.901.706   | 72       | 6.824.604  | 77       | 6.824.604 | 77       | 6.824.604                | 77       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.824.604               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.042.762 | -114     | -1.633.207 | 94       | 1.825.351 | -105     | 1.825.351                | -105     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.825.351               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 12.300.000         | 8.901.706   | 72       | 6.824.604  | 77       | 6.824.604 | 77       | 6.824.604                | 77       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.824.604               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4011                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.042.762 | -114     | -1.633.207 | 94       | 1.825.351 | -105     | 1.825.351                | -105     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.825.351               | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE                                                                                      |             | A           | 12.300.000         | 8.901.706   | 72       | 6.824.604  | 77       | 6.824.604 | 77       | 6.824.604                | 77       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.824.604               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.127.6208.4011.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -7.400.877  | -109     | -492.240   | 82       | 981.570   | -163     | 981.570                  | -163     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 981.570                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 6.800.000          | 4.543.591   | 67       | 2.466.489  | 54       | 2.466.489 | 54       | 2.466.489                | 54       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.466.489               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.127.6208.4011.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -3.724.748  | -106     | -224.748   | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 3.500.000          | 3.275.252   | 94       | 3.275.252  | 100      | 3.275.252 | 100      | 3.275.252                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.275.252               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 15.127.6208.4011.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -2.917.137  | -146     | -916.219    | 100      | 843.781     | -92      | 843.781                  | -92      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 843.781                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 2.000.000          | 1.082.863   | 54       | 1.082.863   | 100      | 1.082.863   | 100      | 1.082.863                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.082.863               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.472.000  | -124     | -184.825    | 39       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 2.000.000          | 1.528.000   | 76       | 808.298     | 53       | 808.298     | 53       | 0                        | 0        | 808.298                | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 808.298            | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.472.000  | -124     | -184.825    | 39       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 2.000.000          | 1.528.000   | 76       | 808.298     | 53       | 808.298     | 53       | 0                        | 0        | 808.298                | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 808.298            | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.472.000  | -124     | -184.825    | 39       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 2.000.000          | 1.528.000   | 76       | 808.298     | 53       | 808.298     | 53       | 0                        | 0        | 808.298                | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 808.298            | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.1110.9565                                                                                                    |             | B           |                    | -2.472.000  | -124     | -184.825    | 39       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 2.000.000          | 1.528.000   | 76       | 808.298     | 53       | 808.298     | 53       | 0                        | 0        | 808.298                | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 808.298            | 0                      | 0                     |
| 16                                                                                                                       |             | B           |                    | -77.181.765 | -113     | -2.793.265  | 30       | 16.655.849  | -182     | 15.034.101               | -164     | 1.621.747              | -18      | 5.505.781              | 0                    | 9.528.320               | 1.621.747          | 0                      | 0                     |
| HABITAÇÃO.                                                                                                               |             | A           | 68.020.588         | 153.075.098 | 225      | 140.477.166 | 92       | 140.477.166 | 92       | 103.834.583              | 68       | 36.642.582             | 24       | 23.980.190             | 0                    | 79.854.394              | 23.523.269         | 13.119.313             | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -50.174.969 | -118     | 1.045.415   | -14      | 7.345.312   | -97      | 7.295.662                | -96      | 49.650                 | -1       | 5.505.781              | 0                    | 1.789.881               | 49.650             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 42.590.056         | 55.644.550  | 131      | 52.441.773  | 94       | 52.441.773  | 94       | 39.038.366               | 70       | 13.403.408             | 24       | 23.980.190             | 0                    | 15.058.176              | 284.094            | 13.119.313             | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.159.298  | -99      | 48.121     | 48       | 57.273     | 57       | 57.273                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.273                  | 0                  | 0                      |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 8.260.000          | 5.775.016   | 70       | 5.722.435  | 99       | 5.722.435  | 99       | 5.722.435                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.722.435               | 0                  | 0                      |
| 4045                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.159.298  | -99      | 48.121     | 48       | 57.273     | 57       | 57.273                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.273                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL                                                                                          |             | A           | 8.260.000          | 5.775.016   | 70       | 5.722.435  | 99       | 5.722.435  | 99       | 5.722.435                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.722.435               | 0                  | 0                      |
| 16.122.6208.4045.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -8.159.298  | -99      | 48.121     | 48       | 57.273     | 57       | 57.273                   | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.273                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-<br>GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-<br>DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 8.260.000          | 5.775.016   | 70       | 5.722.435  | 99       | 5.722.435  | 99       | 5.722.435                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.722.435               | 0                  | 0                      |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -42.015.671 | -122     | 997.294    | -13      | 7.288.038  | -95      | 7.238.388                | -94      | 49.650                 | -1       | 5.505.781              | 0                    | 1.732.608               | 49.650             | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 34.330.056         | 49.869.534  | 145      | 46.719.338 | 94       | 46.719.338 | 94       | 33.315.930               | 67       | 13.403.408             | 27       | 23.980.190             | 0                    | 9.335.741               | 284.094            | 13.119.313             |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.440.197  | -96      | 284.822    | 476      | 353.350    | 591      | 353.350                  | 591      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 353.350                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 1.500.000          | 1.559.579   | 104      | 1.559.579  | 100      | 1.559.579  | 100      | 1.559.579                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.559.579               | 0                  | 0                      |
| 16.122.8208.2396.5319                                                                                                    |             | B           |                    | -1.440.197  | -96      | 284.822    | 476      | 353.350    | 591      | 353.350                  | 591      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 353.350                 | 0                  | 0                      |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                             |             | A           | 1.500.000          | 1.559.579   | 104      | 1.559.579  | 100      | 1.559.579  | 100      | 1.559.579                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.559.579               | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -33.655.810 | -131     | -507.189   | 6        | 5.505.781  | -69      | 5.505.781                | -69      | 0                      | 0        | 5.505.781              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 25.659.400         | 24.859.676  | 97       | 23.980.190 | 96       | 23.980.190 | 96       | 23.980.190               | 96       | 0                      | 0        | 23.980.190             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |             |          |            |                |            |                |                          |                |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------------|------------|----------------|--------------------------|----------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b       | Total      | %<br>d/b       | Liquidado                |                | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |                |            |                | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b       |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |                |            |                | e                        |                | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 16.122.8208.8502.8708                                                                                                    |             | B           |                    | -33.655.810 | -131     | -507.189   | 6              | 5.505.781  | -69            | 5.505.781                | -69            | 0                      | 0        | 5.505.781              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 25.659.400         | 24.859.676  | 97       | 23.980.190 | 96             | 23.980.190 | 96             | 23.980.190               | 96             | 0                      | 0        | 23.980.190             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.101.291  | -100     | 903.768    | 15062<br>80467 | 903.768    | 15062<br>80467 | 903.768                  | 15062<br>80467 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 903.768                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 3.101.291          | 7.101.291   | 229      | 4.892.169  | 69             | 4.892.169  | 69             | 4.892.169                | 69             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.892.169               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.122.8208.8504.9547                                                                                                    |             | B           |                    | -3.101.291  | -100     | 903.768    | 15062<br>80467 | 903.768    | 15062<br>80467 | 903.768                  | 15062<br>80467 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 903.768                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 3.101.291          | 7.101.291   | 229      | 4.892.169  | 69             | 4.892.169  | 69             | 4.892.169                | 69             | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.892.169               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.818.373  | -94      | 315.893    | 126            | 525.139    | 209            | 475.489                  | 189            | 49.650                 | 20       | 0                      | 0                    | 475.489                 | 49.650             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 4.069.365          | 16.348.988  | 402      | 16.287.401 | 100            | 16.287.401 | 100            | 2.883.994                | 18             | 13.403.408             | 82       | 0                      | 0                    | 2.883.994               | 284.094            | 13.119.313             | 0                     |
| 16.122.8208.8517.9625                                                                                                    |             | B           |                    | -3.818.373  | -94      | 315.893    | 126            | 525.139    | 209            | 475.489                  | 189            | 49.650                 | 20       | 0                      | 0                    | 475.489                 | 49.650             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 4.069.365          | 16.348.988  | 402      | 16.287.401 | 100            | 16.287.401 | 100            | 2.883.994                | 18             | 13.403.408             | 82       | 0                      | 0                    | 2.883.994               | 284.094            | 13.119.313             | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.974.460  | -119     | 405.539    | -85            | 489.449    | -103           | 489.449                  | -103           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 489.449                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 2.500.000          | 2.866.317   | 115      | 2.628.905  | 92             | 2.628.905  | 92             | 2.328.767                | 81             | 300.138                | 10       | 0                      | 0                    | 2.328.767               | 300.138            | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.974.460  | -119     | 405.539    | -85            | 489.449    | -103           | 489.449                  | -103           | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 489.449                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 2.500.000          | 2.866.317   | 115      | 2.628.905  | 92             | 2.628.905  | 92             | 2.328.767                | 81             | 300.138                | 10       | 0                      | 0                    | 2.328.767               | 300.138            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |                |            |                |                          |                |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |                |            |                |                          |                |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |                |            |                |                          |                |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |       |       |                 |            |       |           |         |           |         |                       |         |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------|-------|-----------|---------|-----------|---------|-----------------------|---------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado | % b/a | Empenhado | % c/b   | Total     | % d/b   | Liquidado             |         | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |         |           |         | Total Desp. Correntes | % e/b   |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |            |       |           |         |           |         | e                     |         | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 1471                                                                                                                     | F     | B     |                 | -2.974.460 | -119  | 405.539   | -85     | 489.449   | -103    | 489.449               | -103    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 489.449              | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |       | A     | 2.500.000       | 2.866.317  | 115   | 2.628.905 | 92      | 2.628.905 | 92      | 2.328.767             | 81      | 300.138             | 10    | 0                   | 0                 | 2.328.767            | 300.138            | 0                   | 0                  |
| 16.126.6208.1471.0062                                                                                                    |       | B     |                 | -2.974.460 | -119  | 405.539   | -85     | 489.449   | -103    | 489.449               | -103    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 489.449              | 0                  | 0                   | 0                  |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                 |       | A     | 2.500.000       | 2.866.317  | 115   | 2.628.905 | 92      | 2.628.905 | 92      | 2.328.767             | 81      | 300.138             | 10    | 0                   | 0                 | 2.328.767            | 300.138            | 0                   | 0                  |
| 131                                                                                                                      |       | B     |                 | -259.999   | -100  | 22.488    | 2471173 | 51.840    | 5696686 | 51.840                | 5696686 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 51.840               | 0                  | 0                   | 0                  |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |       | A     | 260.000         | 197.516    | 76    | 192.693   | 98      | 192.693   | 98      | 192.693               | 98      | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 192.693              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8208                                                                                                                     |       | B     |                 | -259.999   | -100  | 22.488    | 2471173 | 51.840    | 5696686 | 51.840                | 5696686 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 51.840               | 0                  | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |       | A     | 260.000         | 197.516    | 76    | 192.693   | 98      | 192.693   | 98      | 192.693               | 98      | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 192.693              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8505                                                                                                                     | F     | B     |                 | -259.999   | -100  | 22.488    | 2471173 | 51.840    | 5696686 | 51.840                | 5696686 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 51.840               | 0                  | 0                   | 0                  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |       | A     | 260.000         | 197.516    | 76    | 192.693   | 98      | 192.693   | 98      | 192.693               | 98      | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 192.693              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 16.131.8208.8505.8675                                                                                                    |       | B     |                 | -249.999   | -100  | 22.488    | 2471173 | 51.840    | 5696686 | 51.840                | 5696686 | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 51.840               | 0                  | 0                   | 0                  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                               |       | A     | 250.000         | 191.739    | 77    | 190.218   | 99      | 190.218   | 99      | 190.218               | 99      | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 190.218              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 16.131.8208.8505.8723                                                                                                    |       | B     |                 | -10.000    | -100  | 0         | 0       | 0         | 0       | 0                     | 0       | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL                                               |       | A     | 10.000          | 5.777      | 58    | 2.475     | 43      | 2.475     | 43      | 2.475                 | 43      | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 2.475                | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |            |       |           |         |           |         |                       |         |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |            |       |           |         |           |         |                       |         |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |            |       |           |         |           |         |                       |         |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                              |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 482                                                                                                                          |             | B           |                    | -23.772.336 | -105     | -4.266.707 | 387      | 8.769.248  | -796     | 7.197.151                | -653     | 1.572.097              | -143     | 0                      | 0                    | 7.197.151               | 1.572.097          | 0                      | 0                     |
| HABITAÇÃO URBANA                                                                                                             |             | A           | 22.670.532         | 94.366.714  | 416      | 85.213.794 | 90       | 85.213.794 | 90       | 62.274.758               | 66       | 22.939.037             | 24       | 0                      | 0                    | 62.274.758              | 22.939.037         | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                         |             | B           |                    | -23.772.336 | -105     | -4.266.707 | 387      | 8.769.248  | -796     | 7.197.151                | -653     | 1.572.097              | -143     | 0                      | 0                    | 7.197.151               | 1.572.097          | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                            |             | A           | 22.670.532         | 94.366.714  | 416      | 85.213.794 | 90       | 85.213.794 | 90       | 62.274.758               | 66       | 22.939.037             | 24       | 0                      | 0                    | 62.274.758              | 22.939.037         | 0                      | 0                     |
| 1213                                                                                                                         | F           | B           |                    | -12.582.564 | -105     | -5.277.461 | 906      | 1.572.097  | -270     | 0                        | 0        | 1.572.097              | -270     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.572.097          | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS                                                                                         |             | A           | 12.000.000         | 28.461.757  | 237      | 22.939.037 | 81       | 22.939.037 | 81       | 0                        | 0        | 22.939.037             | 81       | 0                      | 0                    | 0                       | 22.939.037         | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.1213.0001                                                                                                        |             | B           |                    | -12.582.564 | -105     | -5.277.461 | 906      | 1.572.097  | -270     | 0                        | 0        | 1.572.097              | -270     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.572.097          | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA                 |             | A           | 12.000.000         | 28.461.757  | 237      | 22.939.037 | 81       | 22.939.037 | 81       | 0                        | 0        | 22.939.037             | 81       | 0                      | 0                    | 0                       | 22.939.037         | 0                      | 0                     |
| 3010                                                                                                                         | F           | B           |                    | -3.500.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO                                                                           |             | A           | 3.500.000          | 3.500.000   | 100      | 1.145.356  | 33       | 1.145.356  | 33       | 1.145.356                | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.145.356               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.3010.0001                                                                                                        |             | B           |                    | -3.500.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.500.000          | 3.500.000   | 100      | 1.145.356  | 33       | 1.145.356  | 33       | 1.145.356                | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.145.356               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3571                                                                                                                         | F           | B           |                    | -3.141.292  | -157     | -1.141.292 | 100      | 573.570    | -50      | 573.570                  | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 573.570                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MELHORIAS HABITACIONAIS                                                                                                  |             | A           | 2.000.000          | 2.358.708  | 118      | 1.693.567  | 72       | 1.693.567  | 72       | 1.693.567                | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.693.567               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.3571.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.141.292 | -157     | -1.141.292 | 100      | 573.570    | -50      | 573.570                  | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 573.570                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MELHORIAS HABITACIONAIS--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                            |             | A           | 2.000.000          | 2.358.708  | 118      | 1.693.567  | 72       | 1.693.567  | 72       | 1.693.567                | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.693.567               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.213   | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.3678.0152                                                                                                    |             | B           |                    | -200.213   | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DF-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                            |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4187                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.348.267 | -87      | 2.152.046  | 346      | 6.623.581  | 1064     | 6.623.581                | 1064     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.623.581               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS<br>ASSISTENCIAIS                                                                                 |             | A           | 4.970.532          | 60.046.249 | 1208     | 59.435.835 | 99       | 59.435.835 | 99       | 59.435.835               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.435.835              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.4187.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.008.351 | -101     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS<br>ASSISTENCIAIS-LOCAÇÃO SOCIAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 1.000.000          | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.4187.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -3.970.532 | -100     | 1.492.046  | 0        | 5.963.581  | 0        | 5.963.581                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.963.581               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS<br>ASSISTENCIAIS-LOCAÇÃO SOCIAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 3.970.532          | 56.424.279 | 1421     | 55.816.865 | 99       | 55.816.865 | 99       | 55.816.865               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 55.816.865              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.4187.0014                                                                                                    |             | B           |                    | 630.616    | 0        | 660.000    | 105      | 660.000    | 105      | 660.000                  | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 660.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-LOCAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           |                    | 3.621.970  | 0        | 3.618.969 | 100      | 3.618.969 | 100      | 3.618.969                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.618.969               | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -135.542   | -88      | 2.700     | 15       | 2.700     | 15       | 2.700                    | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.700                   | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 154.000            | 154.000    | 100      | 24.014    | 16       | 24.014    | 16       | 24.014                   | 16       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -135.542   | -88      | 2.700     | 15       | 2.700     | 15       | 2.700                    | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.700                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 154.000            | 154.000    | 100      | 24.014    | 16       | 24.014    | 16       | 24.014                   | 16       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -135.542   | -88      | 2.700     | 15       | 2.700     | 15       | 2.700                    | 15       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.700                   | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 154.000            | 154.000    | 100      | 24.014    | 16       | 24.014    | 16       | 24.014                   | 16       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -81.542    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.7026                                                                                                    |             | B           |                    | -81.542    | -82      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -54.000    | -100     | 2.700     | 0        | 2.700     | 0        | 2.700                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.700                   | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 54.000             | 54.000     | 100      | 24.014    | 44       | 24.014    | 44       | 24.014                   | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -54.000    | -100     | 2.700     | 0        | 2.700     | 0        | 2.700                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.700                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                 |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                 |             |             | a                  | b           |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 54.000             | 54.000      | 100      | 24.014      | 44       | 24.014      | 44       | 24.014                   | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.014                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>28209 - COMPANHIA DE<br>DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL<br>DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -98.122.357 | -114     | -4.374.104  | 37       | 18.873.104  | -159     | 17.251.356               | -145     | 1.621.747              | -14      | 5.592.781              | 0                    | 11.658.575              | 1.621.747          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                 |             | A           | 86.250.944         | 166.272.844 | 193      | 150.719.201 | 91       | 150.719.201 | 91       | 113.268.320              | 68       | 37.450.880             | 23       | 24.479.528             | 0                    | 88.788.793              | 24.331.567         | 13.119.313             | 0                     |
|                                                                                                 | T           | A           | 86.250.944         | 166.272.844 | 193      | 150.719.201 | 91       | 150.719.201 | 91       | 113.268.320              | 68       | 37.450.880             | 23       | 24.479.528             | 0                    | 88.788.793              | 24.331.567         | 13.119.313             | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -22.777.841 | -115     | 1.226.340  | -41      | 8.667.606  | -290     | 28.676                   | -1       | 8.638.931              | -290     | 0                      | 0                    | 28.676                  | 8.638.931     | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 19.793.973         | 15.506.733  | 78       | 13.402.286 | 86       | 13.402.286 | 86       | 187.587                  | 1        | 13.214.699             | 85       | 0                      | 0                    | 187.587                 | 13.214.699    | 0                      | 0                     |
| 127                                                                                                                      |             | B           |                    | -204.360    | -136     | -54.361    | 100      | 11.310     | -21      | 11.310                   | -21      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.310                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL.                                                                                                 |             | A           | 150.000            | 181.361     | 121      | 170.221    | 94       | 170.221    | 94       | 170.221                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 170.221                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -204.360    | -136     | -54.361    | 100      | 11.310     | -21      | 11.310                   | -21      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.310                  | 0             | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 150.000            | 181.361     | 121      | 170.221    | 94       | 170.221    | 94       | 170.221                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 170.221                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 2402                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO<br>TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 20.000             | 11.139      | 56       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.127.6208.2402.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO<br>TERRITÓRIO DO DISTRITO-SEDUH-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 20.000             | 11.139      | 56       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -184.360    | -142     | -54.361    | 100      | 11.310     | -21      | 11.310                   | -21      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.310                  | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 130.000            | 170.222     | 131      | 170.221    | 100      | 170.221    | 100      | 170.221                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 170.221                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 15.127.6208.3678.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -184.360    | -142     | -54.361    | 100      | 11.310     | -21      | 11.310                   | -21      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.310                  | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEDUH-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 130.000            | 170.222     | 131      | 170.221    | 100      | 170.221    | 100      | 170.221                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 170.221                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -22.573.481 | -115     | 1.280.701  | -44      | 8.656.297  | -295     | 17.366                   | -1       | 8.638.931              | -295     | 0                      | 0                    | 17.366                  | 8.638.931          | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 19.643.973         | 15.325.372  | 78       | 13.232.065 | 86       | 13.232.065 | 86       | 17.366                   | 0        | 13.214.699             | 86       | 0                      | 0                    | 17.366                  | 13.214.699         | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.487.900 | -111     | 1.332.938  | -72      | 8.638.931  | -463     | 0                        | 0        | 8.638.931              | -463     | 0                      | 0                    | 0                       | 8.638.931          | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 16.623.973         | 15.232.663  | 92       | 13.214.699 | 87       | 13.214.699 | 87       | 0                        | 0        | 13.214.699             | 87       | 0                      | 0                    | 0                       | 13.214.699         | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.550.000  | -100     | 0          | 0        | 2.734.186  | 0        | 0                        | 0        | 2.734.186              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 2.734.186          | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 2.550.000          | 2.803.016   | 110      | 2.734.186  | 98       | 2.734.186  | 98       | 0                        | 0        | 2.734.186              | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.734.186          | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.1471.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -2.550.000  | -100     | 0          | 0        | 2.734.186  | 0        | 0                        | 0        | 2.734.186              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 2.734.186          | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO<br>URBANO, TERRITORIAL E<br>HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 2.550.000          | 2.803.016   | 110      | 2.734.186  | 98       | 2.734.186  | 98       | 0                        | 0        | 2.734.186              | 98       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.734.186          | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.1968.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SEDUH-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 50.000             | 50.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO                                                                                |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |   |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|-----------|---|------------------------|------------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |   |                        |            | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |   |                        |            | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15.451.6208.2579.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -10.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 10.000             | 10.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.841.592 | -113     | 1.332.938  | -71      | 5.904.745  | -316     |           | 0 | 0                      | 5.904.745  | -316                   | 0                    | 0                       | 0                  | 5.904.745              | 0                     |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS                                                                         |             | A           | 13.973.973         | 12.333.338  | 88       | 10.480.514 | 85       | 10.480.514 | 85       |           | 0 | 0                      | 10.480.514 | 85                     | 0                    | 0                       | 0                  | 10.480.514             | 0                     |
| 15.451.6208.3089.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -15.841.592 | -113     | 1.332.938  | -71      | 5.904.745  | -316     |           | 0 | 0                      | 5.904.745  | -316                   | 0                    | 0                       | 0                  | 5.904.745              | 0                     |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEDUH-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 13.973.973         | 12.333.338  | 88       | 10.480.514 | 85       | 10.480.514 | 85       |           | 0 | 0                      | 10.480.514 | 85                     | 0                    | 0                       | 0                  | 10.480.514             | 0                     |
| 3941                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154     | -91      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE EDIFICAÇÕES                                                                                                   |             | A           | 20.000             | 18.154      | 91       | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.3941.7290                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154     | -91      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE EDIFICAÇÕES-CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 20.000             | 18.154      | 91       | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5006                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154     | -91      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS                                                                              |             | A           | 20.000             | 18.154      | 91       | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.5006.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154     | -91      | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIAS-DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 20.000             | 18.154      | 91       | 0          | 0        | 0          | 0        |           | 0 | 0                      | 0          | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |   |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |   |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |           |   |                        |            |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8208                                                                                                                                  |             | B           |                    | -4.085.581 | -135     | -52.238   | 5        | 17.366  | -2       | 17.366                   | -2       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.366                  | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                       |             | A           | 3.020.000          | 92.709     | 3        | 17.366    | 19       | 17.366  | 19       | 17.366                   | 19       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.366                  | 0                  | 0                      |
| 1471                                                                                                                                  | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                              |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 15.451.8208.1471.0010                                                                                                                 |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SEDUH- DISTRITO<br>FEDERAL                                                                   |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                                  | F           | B           |                    | -4.065.581 | -136     | -52.238   | 5        | 17.366  | -2       | 17.366                   | -2       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.366                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                                 |             | A           | 3.000.000          | 72.709     | 2        | 17.366    | 24       | 17.366  | 24       | 17.366                   | 24       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.366                  | 0                  | 0                      |
| 15.451.8208.2557.0091                                                                                                                 |             | B           |                    | -4.065.581 | -136     | -52.238   | 5        | 17.366  | -2       | 17.366                   | -2       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.366                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-Plano de Desenvolvimento<br>Local Urbano - PDL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000          | 72.709     | 2        | 17.366    | 24       | 17.366  | 24       | 17.366                   | 24       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.366                  | 0                  | 0                      |
| 16                                                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| HABITAÇÃO.                                                                                                                            |             | A           | 600.000            | 600.000    | 100      | 493.024   | 82       | 493.024 | 82       | 493.024                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 493.024                 | 0                  | 0                      |
| 482                                                                                                                                   |             | B           |                    | -600.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio              |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| HABITAÇÃO URBANA                                                                      |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 493.024    | 82       | 493.024    | 82       | 493.024                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 493.024                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                  |             | B           |                    | -600.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                     |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 493.024    | 82       | 493.024    | 82       | 493.024                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 493.024                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4045                                                                                  | F           | B           |                    | -600.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL                                                       |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 493.024    | 82       | 493.024    | 82       | 493.024                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 493.024                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.4045.0007                                                                 |             | B           |                    | -600.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 493.024    | 82       | 493.024    | 82       | 493.024                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 493.024                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>28901 - FUNDO DE<br>DESENVOLVIMENTO URBANO DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -23.377.841 | -115     | 1.226.340  | -41      | 8.667.606  | -290     | 28.676                   | -1       | 8.638.931              | -290     | 0                      | 0                    | 28.676                  | 8.638.931          | 0                      | 0                     |
|                                                                                       |             | A           | 20.393.973         | 16.106.733  | 79       | 13.895.310 | 86       | 13.895.310 | 86       | 680.611                  | 4        | 13.214.699             | 82       | 0                      | 0                    | 680.611                 | 13.214.699         | 0                      | 0                     |
|                                                                                       | T           | A           | 20.393.973         | 16.106.733  | 79       | 13.895.310 | 86       | 13.895.310 | 86       | 680.611                  | 4        | 13.214.699             | 82       | 0                      | 0                    | 680.611                 | 13.214.699         | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -284.763   | -89      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 318.881            | 318.881    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -284.763   | -89      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 318.881            | 318.881    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -284.763   | -89      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 318.881            | 318.881    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -40.771    | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS                                                                         |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.3089.5192                                                                                                    |             | B           |                    | -40.771    | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS--DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5006                                                                                                                     | F           | B           |                    | -243.992   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS                                                                              |             | A           | 268.881            | 268.881    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 15.451.6208.5006.2915                                                                                                    |             | B           |                    | -243.992   | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS--DISTRITO                                                                    |             | A           | 268.881            | 268.881    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 16                                                                                                                       |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| HABITAÇÃO.                                                                                                               |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 482                                                                                                                      |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| HABITAÇÃO URBANA                                                                                                         |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3571                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MELHORIAS HABITACIONAIS                                                                                                  |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.3571.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MELHORIAS HABITACIONAIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4045                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL                                                                                          |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 16.482.6208.4045.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

**28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |                    |  |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|--------------------|--|
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total     | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |                    |  |
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       | Desp.<br>Correntes |  |
|                      |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |                    |  |
| a                    | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k         | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |                    |  |

|                                                          |   |   |              |             |           |             |            |             |            |             |            |            |            |            |            |             |            |            |
|----------------------------------------------------------|---|---|--------------|-------------|-----------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|------------|
| Total da Unidade                                         |   |   |              |             |           |             |            |             |            |             |            |            |            |            |            |             |            |            |
| 28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | F | B | -384.763     | -92         | 0         | 0           | 0          | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          |
|                                                          |   | A | 418.881      | 418.881     | 100       | 0           | 0          | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          |
|                                                          | T | A | 418.881      | 418.881     | 100       | 0           | 0          | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0           | 0          | 0          |
| Total do Órgão                                           |   |   |              |             |           |             |            |             |            |             |            |            |            |            |            |             |            |            |
| 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HAB. DF    | F | B | -195.181.977 | -102        | 9.222.410 | -283        | 43.712.827 | -1341       | 33.445.758 | -1026       | 10.267.069 | -315       | 19.701.052 | 0          | 13.744.706 | 10.267.069  | 0          | 0          |
|                                                          |   | A | 191.922.163  | 262.249.016 | 137       | 242.911.485 | 93         | 242.911.485 | 93         | 192.225.763 | 73         | 50.685.722 | 19         | 91.457.911 | 0          | 100.767.852 | 37.566.409 | 13.119.313 |
|                                                          | T | A | 191.922.163  | 262.249.016 | 137       | 242.911.485 | 93         | 242.911.485 | 93         | 192.225.763 | 73         | 50.685.722 | 19         | 91.457.911 | 0          | 100.767.852 | 37.566.409 | 13.119.313 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -35.139.873 | -97      | 2.531.263  | 252      | 6.119.459  | 608      | 6.108.059                | 607      | 11.400                 | 1        | 4.154.474              | 0                    | 1.953.585               | 11.400             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 36.145.640         | 29.808.856  | 82       | 29.337.652 | 98       | 29.337.652 | 98       | 29.301.202               | 98       | 36.450                 | 0        | 21.047.594             | 0                    | 8.253.608               | 36.450             | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -34.082.852 | -97      | 2.562.042  | 211      | 6.087.984  | 502      | 6.076.584                | 501      | 11.400                 | 1        | 4.154.474              | 0                    | 1.922.109               | 11.400             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 35.295.640         | 29.690.775  | 84       | 29.219.571 | 98       | 29.219.571 | 98       | 29.183.121               | 98       | 36.450                 | 0        | 21.047.594             | 0                    | 8.135.527               | 36.450             | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -285.122    | -168     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 170.000            | 13.845      | 8        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -285.122    | -168     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 170.000            | 13.845      | 8        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.2619.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -285.122    | -168     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - Programa de Qualidade deVida no Trabalho - SEL - DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 170.000            | 13.845      | 8        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8206                                                                                                                     |             | B           |                    | -33.797.730 | -96      | 2.562.042  | 193      | 6.087.984  | 458      | 6.076.584                | 458      | 11.400                 | 1        | 4.154.474              | 0                    | 1.922.109               | 11.400             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                    |             | A           | 35.125.640         | 29.676.930  | 84       | 29.219.571 | 98       | 29.219.571 | 98       | 29.183.121               | 98       | 36.450                 | 0        | 21.047.594             | 0                    | 8.135.527               | 36.450             | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.083.095 | -82      | 4.103.740  | 107      | 4.154.474  | 108      | 4.154.474                | 108      | 0                      | 0        | 4.154.474              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 20.918.124         | 21.327.347  | 102      | 21.047.594 | 99       | 21.047.594 | 99       | 21.047.594               | 99       | 0                      | 0        | 21.047.594             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04.122.8206.8502.6983                                                                                                    |             | B           |                    | -17.083.095 | -82      | 4.103.740  | 107      | 4.154.474  | 108      | 4.154.474                | 108      | 0                      | 0        | 4.154.474              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 20.918.124         | 21.327.347  | 102      | 21.047.594 | 99       | 21.047.594 | 99       | 21.047.594               | 99       | 0                      | 0        | 21.047.594             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.784.190  | -90      | 277.127    | 143      | 279.428    | 145      | 279.428                  | 145      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 279.428                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 1.977.516          | 1.830.627   | 93       | 1.673.476  | 91       | 1.673.476  | 91       | 1.673.476                | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.673.476               | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8206.8504.6975                                                                                                    |             | B           |                    | -1.784.190  | -90      | 277.127    | 143      | 279.428    | 145      | 279.428                  | 145      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 279.428                 | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 1.977.516          | 1.830.627   | 93       | 1.673.476  | 91       | 1.673.476  | 91       | 1.673.476                | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.673.476               | 0             | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.930.446 | -122     | -1.818.825 | 67       | 1.654.081  | -61      | 1.642.681                | -61      | 11.400                 | 0        | 0                      | 0                    | 1.642.681               | 11.400        | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 12.230.000         | 6.518.955   | 53       | 6.498.501  | 100      | 6.498.501  | 100      | 6.462.051                | 99       | 36.450                 | 1        | 0                      | 0                    | 6.462.051               | 36.450        | 0                      | 0                     |
| 04.122.8206.8517.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -14.930.446 | -122     | -1.818.825 | 67       | 1.654.081  | -61      | 1.642.681                | -61      | 11.400                 | 0        | 0                      | 0                    | 1.642.681               | 11.400        | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                   |             | A           | 12.230.000         | 6.518.955   | 53       | 6.498.501  | 100      | 6.498.501  | 100      | 6.462.051                | 99       | 36.450                 | 1        | 0                      | 0                    | 6.462.051               | 36.450        | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -957.021    | -128     | -30.779    | 15       | 31.475     | -15      | 31.475                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.475                  | 0             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 750.000            | 118.081     | 16       | 118.081    | 100      | 118.081    | 100      | 118.081                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.081                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 8206                                                                                                                     |             | B           |                    | -957.021    | -128     | -30.779    | 15       | 31.475     | -15      | 31.475                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.475                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 750.000            | 118.081     | 16       | 118.081    | 100      | 118.081    | 100      | 118.081                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.081                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -66.635    | -133     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8206.1471.2488                                                                                                    |             | B           |                    | -66.635    | -133     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -890.386   | -127     | -30.779   | 16       | 31.475  | -17      | 31.475                   | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.475                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 700.000            | 118.081    | 17       | 118.081   | 100      | 118.081 | 100      | 118.081                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.081                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8206.2557.2571                                                                                                    |             | B           |                    | -890.386   | -127     | -30.779   | 16       | 31.475  | -17      | 31.475                   | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.475                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 700.000            | 118.081    | 17       | 118.081   | 100      | 118.081 | 100      | 118.081                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.081                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8206                                                                                                                     |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 100.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 04.128.8206.4088.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 100.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -976.605     | -115     | -126.605    | 100      | 34.720      | -27      | 34.720                   | -27      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 850.000            | 160.757      | 19       | 157.140     | 98       | 157.140     | 98       | 157.140                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.140                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -976.605     | -115     | -126.605    | 100      | 34.720      | -27      | 34.720                   | -27      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 850.000            | 160.757      | 19       | 157.140     | 98       | 157.140     | 98       | 157.140                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.140                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -976.605     | -115     | -126.605    | 100      | 34.720      | -27      | 34.720                   | -27      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 850.000            | 160.757      | 19       | 157.140     | 98       | 157.140     | 98       | 157.140                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.140                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -976.605     | -115     | -126.605    | 100      | 34.720      | -27      | 34.720                   | -27      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 850.000            | 160.757      | 19       | 157.140     | 98       | 157.140     | 98       | 157.140                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.140                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.421.6217.2426.8474                                                                                                    |             | B           |                    | -976.605     | -115     | -126.605    | 100      | 34.720      | -27      | 34.720                   | -27      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.720                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--<br>DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 850.000            | 160.757      | 19       | 157.140     | 98       | 157.140     | 98       | 157.140                  | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.140                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -257.410.891 | -110     | 8.400.452   | -34      | 48.625.580  | -199     | 48.243.455               | -197     | 382.126                | -2       | 9.931                  | 0                    | 48.233.523              | 382.126            | 0                      | 0                     |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 232.982.424        | 318.992.865  | 137      | 241.397.319 | 76       | 241.397.319 | 76       | 236.822.129              | 74       | 4.575.189              | 1        | 75.932                 | 0                    | 236.746.197             | 4.575.189          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -13.327     | -133     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8206                                                                                                                     |             | B           |                    | -13.327     | -133     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.327     | -133     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27.122.8206.2396.5393                                                                                                    |             | B           |                    | -13.327     | -133     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 811                                                                                                                      |             | B           |                    | -11.918.559 | -117     | 751.639    | -43      | 1.780.341  | -101     | 1.780.341                | -101     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.780.341               | 0                  | 0                      |
| DESPORTO DE RENDIMENTO                                                                                                   |             | A           | 10.161.000         | 11.158.511  | 110      | 11.150.808 | 100      | 11.150.808 | 100      | 11.150.808               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.150.808              | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.918.559 | -117     | 751.639    | -43      | 1.780.341  | -101     | 1.780.341                | -101     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.780.341               | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 10.161.000         | 11.158.511  | 110      | 11.150.808 | 100      | 11.150.808 | 100      | 11.150.808               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.150.808              | 0                  | 0                      |
| 2631                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.203.036  | -110     | -203.038   | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO AO COMPETE BRASÍLIA                                                                                                |             | A           | 2.000.000          | 1.091.999   | 55       | 1.091.998  | 100      | 1.091.998  | 100      | 1.091.998                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.091.998               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                 |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 27.811.6206.2631.0002                                                                                                           |             | B           |                    | -2.203.036 | -110     | -203.038  | 100      | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-<br>UNIDADES ADMINISTRATIVAS-<br>DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 2.000.000          | 1.091.999  | 55       | 1.091.998 | 100      | 1.091.998 | 100      | 1.091.998                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 1.091.998            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9080                                                                                                                            | F           | B           |                    | -7.524.106 | -133     | 626.095   | -33      | 1.440.812 | -77      | 1.440.812                | -77      | 0                      | 0        | 0                      | 1.440.812            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS ESPORTIVOS                                                                           |             | A           | 5.641.000          | 8.113.894  | 144      | 8.112.705 | 100      | 8.112.705 | 100      | 8.112.705                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 8.112.705            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.811.6206.9080.0004                                                                                                           |             | B           |                    | 0          | 0        | 579.812   | 0        | 579.812   | 0        | 579.812                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 579.812              | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS ESPORTIVOS - PROMOÇÃO<br>DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO<br>ESPORTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 1.180.000  | 0        | 1.178.812 | 100      | 1.178.812 | 100      | 1.178.812                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 1.178.812            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.811.6206.9080.0250                                                                                                           |             | B           |                    | -4.318.591 | -173     | -41.000   | 2        | 311.000   | -17      | 311.000                  | -17      | 0                      | 0        | 0                      | 311.000              | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS ESPORTIVOS - PROMOÇÃO<br>DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO<br>ESPORTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.500.000          | 3.857.409  | 154      | 3.857.409 | 100      | 3.857.409 | 100      | 3.857.409                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 3.857.409            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.811.6206.9080.0255                                                                                                           |             | B           |                    | -3.205.515 | -102     | 87.284    | -135     | 550.000   | -853     | 550.000                  | -853     | 0                      | 0        | 0                      | 550.000              | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>PROJETOS ESPORTIVOS - PROMOÇÃO<br>DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO<br>ESPORTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.141.000          | 3.076.485  | 98       | 3.076.484 | 100      | 3.076.484 | 100      | 3.076.484                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 3.076.484            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9084                                                                                                                            | F           | B           |                    | -2.191.418 | -87      | 328.581   | 100      | 339.529   | 103      | 339.529                  | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 339.529              | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONCESSAO DE BOLSA ATLETA                                                                                                       |             | A           | 2.520.000          | 1.952.617  | 77       | 1.946.105 | 100      | 1.946.105 | 100      | 1.946.105                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 1.946.105            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 27.811.6206.9084.0003                                                                                                           |             | B           |                    | -2.191.418 | -87      | 328.581   | 100      | 339.529   | 103      | 339.529                  | 103      | 0                      | 0        | 0                      | 339.529              | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONCESSAO DE BOLSA ATLETA--<br>DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 2.520.000          | 1.952.617    | 77       | 1.946.105   | 100      | 1.946.105   | 100      | 1.946.105                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.946.105               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 812                                                                            |             | B           |                    | -245.154.143 | -110     | 7.638.882   | -34      | 46.835.308  | -208     | 46.453.182               | -206     | 382.126                | -2       | 0                      | 0                    | 46.453.182              | 382.126            | 0                      | 0                     |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                           |             | A           | 222.591.424        | 307.758.422  | 138      | 230.170.579 | 75       | 230.170.579 | 75       | 225.595.389              | 73       | 4.575.189              | 1        | 0                      | 0                    | 225.595.389             | 4.575.189          | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                           |             | B           |                    | -245.154.143 | -110     | 7.638.882   | -34      | 46.835.308  | -208     | 46.453.182               | -206     | 382.126                | -2       | 0                      | 0                    | 46.453.182              | 382.126            | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                |             | A           | 222.591.424        | 307.758.422  | 138      | 230.170.579 | 75       | 230.170.579 | 75       | 225.595.389              | 73       | 4.575.189              | 1        | 0                      | 0                    | 225.595.389             | 4.575.189          | 0                      | 0                     |
| 1079                                                                           | F           | B           |                    | -65.867.979  | -102     | -1.051.727  | 99       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS                                            |             | A           | 64.804.028         | 59.610.676   | 92       | 3.408.277   | 6        | 3.408.277   | 6        | 0                        | 0        | 3.408.277              | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.408.277          | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.1079.0008                                                          |             | B           |                    | -65.867.979  | -102     | -1.051.727  | 99       | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS<br>ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE<br>LAZER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 64.804.028         | 59.610.676   | 92       | 3.408.277   | 6        | 3.408.277   | 6        | 0                        | 0        | 3.408.277              | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.408.277          | 0                      | 0                     |
| 3048                                                                           | F           | B           |                    | -26.619.892  | -156     | -8.806.406  | 92       | 382.126     | -4       | 0                        | 0        | 382.126                | -4       | 0                      | 0                    | 0                       | 382.126            | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                  |             | A           | 17.078.826         | 18.368.509   | 108      | 1.166.912   | 6        | 1.166.912   | 6        | 0                        | 0        | 1.166.912              | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.166.912          | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.3048.0021                                                          |             | B           |                    | -26.619.892  | -156     | -8.806.406  | 92       | 382.126     | -4       | 0                        | 0        | 382.126                | -4       | 0                      | 0                    | 0                       | 382.126            | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-<br>DESPORTIVOS E LAZER-DISTRITO<br>FEDERAL      |             | A           | 17.078.826         | 18.368.509   | 108      | 1.166.912   | 6        | 1.166.912   | 6        | 0                        | 0        | 1.166.912              | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.166.912          | 0                      | 0                     |
| 3596                                                                           | F           | B           |                    | -3.524.127   | -102     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA                                                                                  |             | A           | 3.453.813          | 3.363.195  | 97       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.3596.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -3.524.127 | -102     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-DESPORTIVAS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 3.453.813          | 3.363.195  | 97       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.389.936 | -110     | -360.966  | 93       | 477.550   | -122     | 477.550                  | -122     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 477.550                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 4.000.000          | 4.610.064  | 115      | 4.560.855 | 99       | 4.560.855 | 99       | 4.560.855                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.560.855               | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.3678.3979                                                                                                    |             | B           |                    | -4.389.936 | -110     | -360.966  | 93       | 477.550   | -122     | 477.550                  | -122     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 477.550                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 4.000.000          | 4.610.064  | 115      | 4.560.855 | 99       | 4.560.855 | 99       | 4.560.855                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.560.855               | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -900.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 900.000            | 900.000    | 100      | 900.000   | 100      | 900.000   | 100      | 900.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 900.000                 | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.4090.0187                                                                                                    |             | B           |                    | -900.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS-DESPESAS DISCRICIONÁRIAS-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 900.000            | 900.000    | 100      | 900.000   | 100      | 900.000   | 100      | 900.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 900.000                 | 0                  | 0                      |
| 4091                                                                                                                     | F           | B           |                    | -431.464   | -89      | 1.063.751 | 1996     | 1.090.430 | 2046     | 1.090.430                | 2046     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.090.430               | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 484.757            | 3.017.829  | 623      | 2.790.789 | 92       | 2.790.789 | 92       | 2.790.789                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.790.789               | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.4091.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -358.464   | -107     | -23.707   | 100      | 2.972     | -13      | 2.972                    | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.972                   | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                    |             |             | a                  | b            | c        | d           | e        | f           | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| APOIO A PROJETOS - Voluntário Social Esportivo - DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             | A           | 334.757            | 141.329      | 42       | 140.292     | 99       | 140.292     | 99       | 140.292                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.292                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4091.5842                                                                                                                              |             | B           |                    | -73.000      | -49      | 1.087.458   | 1412     | 1.087.458   | 1412     | 1.087.458                | 1412     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.087.458               | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A PROJETOS - Voluntário Social Esportivo - DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             | A           | 150.000            | 2.876.500    | 1918     | 2.650.497   | 92       | 2.650.497   | 92       | 2.650.497                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.650.497               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4170                                                                                                                                               | F           | B           |                    | -22.626.544  | -101     | 1.042.650   | -377     | 2.267.587   | -820     | 2.267.587                | -820     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.267.587               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                                                   |             | A           | 22.350.000         | 13.345.428   | 60       | 13.310.195  | 100      | 13.310.195  | 100      | 13.310.195               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.310.195              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4170.0006                                                                                                                              |             | B           |                    | -8.820.557   | -105     | 648.750     | -144     | 1.674.368   | -372     | 1.674.368                | -372     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.674.368               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 8.370.000          | 6.077.698    | 73       | 6.048.868   | 100      | 6.048.868   | 100      | 6.048.868                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.048.868               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.4170.0007                                                                                                                              |             | B           |                    | -13.805.986  | -99      | 393.900     | 226      | 593.219     | 341      | 593.219                  | 341      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 593.219                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 13.980.000         | 7.267.730    | 52       | 7.261.327   | 100      | 7.261.327   | 100      | 7.261.327                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.261.327               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9080                                                                                                                                               | F           | B           |                    | -120.794.202 | -110     | 15.751.581  | -140     | 42.617.616  | -378     | 42.617.616               | -378     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.617.616              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS                                                                                                 |             | A           | 109.520.000        | 204.542.721  | 187      | 204.033.550 | 100      | 204.033.550 | 100      | 204.033.550              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 204.033.550             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0001                                                                                                                              |             | B           |                    | -56.448.476  | -125     | -4.667.860  | 41       | 3.879.876   | -34      | 3.879.876                | -34      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.879.876               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 45.000.000         | 23.081.368   | 51       | 23.080.489  | 100      | 23.080.489  | 100      | 23.080.489               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.080.489              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                                    |             |             | a                  | b           |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 27.812.6206.9080.0009                                                                                                                              |             | B           |                    | -16.824.162 | -76      | 5.906.035   | 114      | 19.065.062  | 368      | 19.065.062               | 368      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.065.062              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 22.000.000         | 118.017.234 | 536      | 118.017.232 | 100      | 118.017.232 | 100      | 118.017.232              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.017.232             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0246                                                                                                                              |             | B           |                    | -938.386    | -94      | 316.716     | 514      | 316.716     | 514      | 316.716                  | 514      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 316.716                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000          | 3.031.614   | 303      | 2.531.614   | 84       | 2.531.614   | 84       | 2.531.614                | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.531.614               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0247                                                                                                                              |             | B           |                    | -1.872.288  | -139     | -160.553    | 31       | 49.580      | -9       | 49.580                   | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 49.580                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.350.000          | 677.712     | 50       | 677.712     | 100      | 677.712     | 100      | 677.712                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 677.712                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0248                                                                                                                              |             | B           |                    | -2.128.456  | -106     | 674.620     | -525     | 838.280     | -653     | 838.280                  | -653     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 838.280                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000          | 2.581.544   | 129      | 2.581.543   | 100      | 2.581.543   | 100      | 2.581.543                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.581.543               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0249                                                                                                                              |             | B           |                    | -2.646.445  | -106     | 1.779.778   | -1215    | 2.055.494   | -1404    | 2.055.494                | -1404    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.055.494               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                 |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                              |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                    |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.500.000          | 3.443.555  | 138      | 3.443.554 | 100      | 3.443.554 | 100      | 3.443.554                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.443.554               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0251                                                                                                                              |             | B           |                    | -1.392.516 | -70      | 862.546   | 142      | 1.155.692 | 190      | 1.155.692                | 190      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.155.692               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000          | 4.191.868  | 210      | 4.191.867 | 100      | 4.191.867 | 100      | 4.191.867                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.191.867               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0252                                                                                                                              |             | B           |                    | -3.684.199 | -194     | -473.083  | 27       | 593.646   | -33      | 593.646                  | -33      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 593.646                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.900.000          | 1.315.801  | 69       | 1.315.801 | 100      | 1.315.801 | 100      | 1.315.801                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.315.801               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0253                                                                                                                              |             | B           |                    | -8.163.240 | -109     | 257.906   | -39      | 483.617   | -73      | 483.617                  | -73      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 483.617                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.500.000          | 8.656.760  | 115      | 8.656.759 | 100      | 8.656.759 | 100      | 8.656.759                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.656.759               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0254                                                                                                                              |             | B           |                    | -2.101.853 | -105     | 450.000   | -442     | 533.526   | -524     | 533.526                  | -524     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 533.526                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000          | 2.098.147  | 105      | 2.098.146 | 100      | 2.098.146 | 100      | 2.098.146                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.098.146               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 27.812.6206.9080.0256                                                                                                                              |             | B           |                    | -975.019   | -195     | 225.000   | -47      | 225.000   | -47      | 225.000                  | -47      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 225.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 500.000            | 715.981    | 143      | 715.981   | 100      | 715.981   | 100      | 715.981                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 715.981                 | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.9080.0257                                                                                                                              |             | B           |                    | -3.307.456 | -110     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000          | 2.592.544  | 86       | 2.592.544 | 100      | 2.592.544 | 100      | 2.592.544                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.592.544               | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.9080.0258                                                                                                                              |             | B           |                    | -188.288   | -9       | 2.519.861 | 139      | 2.641.823 | 146      | 2.641.823                | 146      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.641.823               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000          | 5.261.712  | 263      | 5.261.712 | 100      | 5.261.712 | 100      | 5.261.712                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.261.712               | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.9080.0260                                                                                                                              |             | B           |                    | -1.905.310 | -106     | 0         | 0        | 185.328   | -176     | 185.328                  | -176     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 185.328                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.800.000          | 2.674.990  | 149      | 2.674.989 | 100      | 2.674.989 | 100      | 2.674.989                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.674.989               | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.9080.0261                                                                                                                              |             | B           |                    | -2.306.766 | -115     | -147.720  | 48       | 298.877   | -97      | 298.877                  | -97      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 298.877                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL                                                                                |             |             |           |            |      |           |      |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|-----------|------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                    |             |             | Inicial   |            | b/a  |           | c/b  |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                    |             |             | a         | b          |      | c         |      |           |          | d                        | e        |                        |          | f                      | g                    | h                       | i                  | j                      | k                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000 | 3.593.234  | 180  | 3.593.233 | 100  | 3.593.233 | 100      | 3.593.233                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.593.233               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0262                                                                                                                              |             | B           |           | -6.973.460 | -199 | 3.267.704 | -94  | 3.782.076 | -109     | 3.782.076                | -109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.782.076               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.500.000 | 7.106.540  | 203  | 7.106.539 | 100  | 7.106.539 | 100      | 7.106.539                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.106.539               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0263                                                                                                                              |             | B           |           | -1.441.140 | -96  | 980.634   | 1666 | 1.247.735 | 2120     | 1.247.735                | 2120     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.247.735               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.500.000 | 2.878.860  | 192  | 2.878.860 | 100  | 2.878.860 | 100      | 2.878.860                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.878.860               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0265                                                                                                                              |             | B           |           | -1.998.417 | -136 | 0         | 0    | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.470.000 | 1.071.583  | 73   | 1.071.583 | 100  | 1.071.583 | 100      | 1.071.583                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.071.583               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0266                                                                                                                              |             | B           |           | -2.787.647 | -93  | 2.509.979 | 1182 | 3.219.911 | 1516     | 3.219.911                | 1516     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.219.911               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000 | 5.362.353  | 179  | 5.362.352 | 100  | 5.362.352 | 100      | 5.362.352                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.362.352               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                           |             |             |           |            |      |           |      |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                 |             |             |           |            |      |           |      |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                              |             |             |           |            |      |           |      |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 27.812.6206.9080.0267                                                                                                                              |             | B           |                    | -2.260.235 | -113     | 100.463   | -39      | 596.145   | -229     | 596.145                  | -229     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 596.145                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000          | 3.039.765  | 152      | 3.039.764 | 100      | 3.039.764 | 100      | 3.039.764                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.039.764               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.812.6206.9080.0268                                                                                                                              |             | B           |                    | -450.443   | -30      | 1.349.557 | 129      | 1.449.230 | 138      | 1.449.230                | 138      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.449.230               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.500.000          | 3.149.557  | 210      | 3.141.275 | 100      | 3.141.275 | 100      | 3.141.275                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.141.275               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                                                |             | B           |                    | -324.861   | -148     | 9.931     | -9       | 9.931     | -9       | 9.931                    | -9       | 0                      | 0        | 9.931                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                          |             | A           | 220.000            | 75.932     | 35       | 75.932    | 100      | 75.932    | 100      | 75.932                   | 100      | 0                      | 0        | 75.932                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                                               |             | B           |                    | -324.861   | -148     | 9.931     | -9       | 9.931     | -9       | 9.931                    | -9       | 0                      | 0        | 9.931                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                                              |             | A           | 220.000            | 75.932     | 35       | 75.932    | 100      | 75.932    | 100      | 75.932                   | 100      | 0                      | 0        | 75.932                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                                               | F           | B           |                    | -324.861   | -148     | 9.931     | -9       | 9.931     | -9       | 9.931                    | -9       | 0                      | 0        | 9.931                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                          |             | A           | 220.000            | 75.932     | 35       | 75.932    | 100      | 75.932    | 100      | 75.932                   | 100      | 0                      | 0        | 75.932                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 27.846.0001.9041.0003                                                                                                                              |             | B           |                    | -324.861   | -148     | 9.931     | -9       | 9.931     | -9       | 9.931                    | -9       | 0                      | 0        | 9.931                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                                           |             | A           | 220.000            | 75.932     | 35       | 75.932    | 100      | 75.932    | 100      | 75.932                   | 100      | 0                      | 0        | 75.932                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28                                                                              |             | B           |                    | -1.541.840 | -100     | 615.772   | -33460   | 615.835   | -33463   | 615.835                  | -33463   | 0                      | 0        | 53.296                 | 0                    | 562.539                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                             |             | A           | 1.540.000          | 5.256.136  | 341      | 4.516.599 | 86       | 4.516.599 | 86       | 4.516.599                | 86       | 0                      | 0        | 265.400                | 0                    | 4.251.199               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                             |             | B           |                    | -1.541.840 | -100     | 615.772   | -33460   | 615.835   | -33463   | 615.835                  | -33463   | 0                      | 0        | 53.296                 | 0                    | 562.539                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                       |             | A           | 1.540.000          | 5.256.136  | 341      | 4.516.599 | 86       | 4.516.599 | 86       | 4.516.599                | 86       | 0                      | 0        | 265.400                | 0                    | 4.251.199               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                            |             | B           |                    | -1.541.840 | -100     | 615.772   | -33460   | 615.835   | -33463   | 615.835                  | -33463   | 0                      | 0        | 53.296                 | 0                    | 562.539                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                           |             | A           | 1.540.000          | 5.256.136  | 341      | 4.516.599 | 86       | 4.516.599 | 86       | 4.516.599                | 86       | 0                      | 0        | 265.400                | 0                    | 4.251.199               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                            | F           | B           |                    | -896.945   | -87      | 53.234    | 40       | 53.296    | 40       | 53.296                   | 40       | 0                      | 0        | 53.296                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                       |             | A           | 1.030.000          | 972.937    | 94       | 233.516   | 24       | 233.516   | 24       | 233.516                  | 24       | 0                      | 0        | 233.516                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.6992                                                           |             | B           |                    | -896.945   | -87      | 53.234    | 40       | 53.296    | 40       | 53.296                   | 40       | 0                      | 0        | 53.296                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.030.000          | 972.937    | 94       | 233.516   | 24       | 233.516   | 24       | 233.516                  | 24       | 0                      | 0        | 233.516                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                            | F           | B           |                    | -626.741   | -125     | 562.539   | -444     | 562.539   | -444     | 562.539                  | -444     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 562.539                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                           |             | A           | 500.000            | 4.283.199  | 857      | 4.283.082 | 100      | 4.283.082 | 100      | 4.283.082                | 100      | 0                      | 0        | 31.884                 | 0                    | 4.251.199               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0050                                                           |             | B           |                    | -626.741   | -125     | 562.539   | -444     | 562.539   | -444     | 562.539                  | -444     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 562.539                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 500.000            | 4.283.199  | 857      | 4.283.082 | 100      | 4.283.082 | 100      | 4.283.082                | 100      | 0                      | 0        | 31.884                 | 0                    | 4.251.199               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9127                                                                                          | F           | B           |                    | -18.154      | -182     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                    |             | A           | 10.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0003                                                                         |             | B           |                    | -18.154      | -182     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                    |             | A           | 10.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO<br>ESPORTE E LAZER DO DISTRITO<br>FEDERAL | F           | B           |                    | -295.069.209 | -109     | 11.420.883  | -48      | 55.395.595  | -235     | 55.002.069               | -234     | 393.526                | -2       | 4.217.702              | 0                    | 50.784.367              | 393.526            | 0                      | 0                     |
|                                                                                               |             | A           | 271.518.064        | 354.218.615  | 130      | 275.408.710 | 78       | 275.408.710 | 78       | 270.797.071              | 76       | 4.611.639              | 1        | 21.388.926             | 0                    | 249.408.145             | 4.611.639          | 0                      | 0                     |
|                                                                                               | T           | A           | 271.518.064        | 354.218.615  | 130      | 275.408.710 | 78       | 275.408.710 | 78       | 270.797.071              | 76       | 4.611.639              | 1        | 21.388.926             | 0                    | 249.408.145             | 4.611.639          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                                                                        |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|------|---------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %    | Total   | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.192.948 | -106 | 265.901   | -371 | 265.901 | -371 | 265.901   | -371 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 1.121.193          | 1.049.438  | 94   | 302.601   | 29   | 302.601 | 29   | 302.601   | 29   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 302.601                 | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -592.948   | -114 | 265.901   | -371 | 265.901 | -371 | 265.901   | -371 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 521.193            | 449.438    | 86   | 265.901   | 59   | 265.901 | 59   | 265.901   | 59   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| 8206                                                                                                                     |             | B           |                    | -592.948   | -114 | 265.901   | -371 | 265.901 | -371 | 265.901   | -371 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 521.193            | 449.438    | 86   | 265.901   | 59   | 265.901 | 59   | 265.901   | 59   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -592.948   | -114 | 265.901   | -371 | 265.901 | -371 | 265.901   | -371 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 521.193            | 449.438    | 86   | 265.901   | 59   | 265.901 | 59   | 265.901   | 59   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.8206.8517.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -592.948   | -114 | 265.901   | -371 | 265.901 | -371 | 265.901   | -371 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                   |             | A           | 521.193            | 449.438    | 86   | 265.901   | 59   | 265.901 | 59   | 265.901   | 59   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 265.901                 | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -600.000   | -100 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 600.000            | 600.000    | 100  | 36.700    | 6    | 36.700  | 6    | 36.700    | 6    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 36.700                  | 0                  | 0                      |
| 8206                                                                                                                     |             | B           |                    | -600.000   | -100 | 0         | 0    | 0       | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 600.000            | 600.000    | 100  | 36.700    | 6    | 36.700  | 6    | 36.700    | 6    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 36.700                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |      |           |      |         |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                                                                        |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | e                        |          |          | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -600.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 36.700      | 6        | 36.700     | 6        | 36.700                   | 6        | 0        | 0                      | 0                      | 36.700               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 04.128.8206.4088.0081                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 36.700      | 6        | 36.700     | 6        | 36.700                   | 6        | 0        | 0                      | 0                      | 36.700               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 27                                                                                                                       |             | B           |                    | -66.249.789 | -145     | -11.971.152 | 59       | 25.071.827 | -123     | 24.226.708               | -119     | 845.119  | -4                     | 0                      | 0                    | 24.226.708              | 845.119       | 0                      |                       |
| DESPORTO E LAZER.                                                                                                        |             | A           | 45.843.677         | 105.437.566 | 230      | 80.165.179  | 76       | 80.165.179 | 76       | 79.307.190               | 75       | 857.989  | 1                      | 0                      | 0                    | 79.307.190              | 857.989       | 0                      |                       |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.802.848  | -116     | -252.848    | 100      | 36.295     | -14      | 36.295                   | -14      | 0        | 0                      | 0                      | 36.295               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 1.550.000          | 1.297.152   | 84       | 233.902     | 18       | 233.902    | 18       | 233.902                  | 18       | 0        | 0                      | 0                      | 233.902              | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 8206                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.802.848  | -116     | -252.848    | 100      | 36.295     | -14      | 36.295                   | -14      | 0        | 0                      | 0                      | 36.295               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 1.550.000          | 1.297.152   | 84       | 233.902     | 18       | 233.902    | 18       | 233.902                  | 18       | 0        | 0                      | 0                      | 233.902              | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.802.848  | -116     | -252.848    | 100      | 36.295     | -14      | 36.295                   | -14      | 0        | 0                      | 0                      | 36.295               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 1.550.000          | 1.297.152   | 84       | 233.902     | 18       | 233.902    | 18       | 233.902                  | 18       | 0        | 0                      | 0                      | 233.902              | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 27.122.8206.4220.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -1.802.848  | -116     | -252.848    | 100      | 36.295     | -14      | 36.295                   | -14      | 0        | 0                      | 0                      | 36.295               | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-<br>PLANO PILOTO .                                            |             | A           | 1.550.000          | 1.297.152   | 84       | 233.902     | 18       | 233.902    | 18       | 233.902                  | 18       | 0        | 0                      | 0                      | 233.902              | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                               |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                 |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                 |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 126                                                                             |             | B           |                    | -4.754.248 | -158     | -1.754.248 | 100      | 845.119   | -48      | 0                        | 0        | 845.119                | -48      | 0                      | 0                    | 0                       | 845.119            | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                       |             | A           | 3.000.000          | 1.760.495  | 59       | 845.119    | 48       | 845.119   | 48       | 0                        | 0        | 845.119                | 48       | 0                      | 0                    | 0                       | 845.119            | 0                      |
| 8206                                                                            |             | B           |                    | -4.754.248 | -158     | -1.754.248 | 100      | 845.119   | -48      | 0                        | 0        | 845.119                | -48      | 0                      | 0                    | 0                       | 845.119            | 0                      |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                           |             | A           | 3.000.000          | 1.760.495  | 59       | 845.119    | 48       | 845.119   | 48       | 0                        | 0        | 845.119                | 48       | 0                      | 0                    | 0                       | 845.119            | 0                      |
| 1471                                                                            | F           | B           |                    | -4.754.248 | -158     | -1.754.248 | 100      | 845.119   | -48      | 0                        | 0        | 845.119                | -48      | 0                      | 0                    | 0                       | 845.119            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                           |             | A           | 3.000.000          | 1.760.495  | 59       | 845.119    | 48       | 845.119   | 48       | 0                        | 0        | 845.119                | 48       | 0                      | 0                    | 0                       | 845.119            | 0                      |
| 27.126.8206.1471.5890                                                           |             | B           |                    | -4.754.248 | -158     | -1.754.248 | 100      | 845.119   | -48      | 0                        | 0        | 845.119                | -48      | 0                      | 0                    | 0                       | 845.119            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE- PLANO PILOTO . |             | A           | 3.000.000          | 1.760.495  | 59       | 845.119    | 48       | 845.119   | 48       | 0                        | 0        | 845.119                | 48       | 0                      | 0                    | 0                       | 845.119            | 0                      |
| 811                                                                             |             | B           |                    | -9.329.500 | -152     | -2.503.867 | 79       | 2.487.554 | -78      | 2.487.554                | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.487.554               | 0                  | 0                      |
| DESPORTO DE RENDIMENTO                                                          |             | A           | 6.150.000          | 13.270.500 | 216      | 9.040.223  | 68       | 9.040.223 | 68       | 9.040.223                | 68       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.040.223               | 0                  | 0                      |
| 6206                                                                            |             | B           |                    | -9.329.500 | -152     | -2.503.867 | 79       | 2.487.554 | -78      | 2.487.554                | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.487.554               | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                 |             | A           | 6.150.000          | 13.270.500 | 216      | 9.040.223  | 68       | 9.040.223 | 68       | 9.040.223                | 68       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.040.223               | 0                  | 0                      |
| 2631                                                                            | F           | B           |                    | -7.200.360 | -174     | -2.574.727 | 84       | 2.165.209 | -71      | 2.165.209                | -71      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.165.209               | 0                  | 0                      |
| APOIO AO COMPETE BRASÍLIA                                                       |             | A           | 4.150.000          | 11.099.640 | 267      | 7.169.363  | 65       | 7.169.363 | 65       | 7.169.363                | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.169.363               | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 27.811.6206.2631.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -7.200.360  | -174     | -2.574.727 | 84       | 2.165.209  | -71      | 2.165.209                | -71      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.165.209               | 0                  | 0                      |
| APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 4.150.000          | 11.099.640  | 267      | 7.169.363  | 65       | 7.169.363  | 65       | 7.169.363                | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.169.363               | 0                  | 0                      |
| 9084                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.129.140  | -106     | 70.860     | -55      | 322.344    | -250     | 322.344                  | -250     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.344                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSAO DE BOLSA ATLETA                                                                                                |             | A           | 2.000.000          | 2.170.860   | 109      | 1.870.860  | 86       | 1.870.860  | 86       | 1.870.860                | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.870.860               | 0                  | 0                      |
| 27.811.6206.9084.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -2.129.140  | -106     | 70.860     | -55      | 322.344    | -250     | 322.344                  | -250     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.344                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 2.000.000          | 2.170.860   | 109      | 1.870.860  | 86       | 1.870.860  | 86       | 1.870.860                | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.870.860               | 0                  | 0                      |
| 812                                                                                                                      |             | B           |                    | -50.363.193 | -143     | -7.460.189 | 49       | 21.702.859 | -143     | 21.702.859               | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.702.859              | 0                  | 0                      |
| DESPORTO COMUNITÁRIO                                                                                                     |             | A           | 35.143.677         | 89.109.419  | 254      | 70.045.934 | 79       | 70.045.934 | 79       | 70.033.064               | 79       | 12.870                 | 0        | 0                      | 0                    | 70.033.064              | 12.870             | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.263.193 | -143     | -7.460.189 | 49       | 21.702.859 | -143     | 21.702.859               | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.702.859              | 0                  | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 35.043.677         | 89.009.419  | 254      | 70.045.934 | 79       | 70.045.934 | 79       | 70.033.064               | 79       | 12.870                 | 0        | 0                      | 0                    | 70.033.064              | 12.870             | 0                      |
| 1079                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.374.201  | -1374    | -1.274.201 | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |             | A           | 100.000            | 625.799     | 626      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 27.812.6206.1079.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -1.374.201  | -1374    | -1.274.201 | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 100.000            | 625.799     | 626      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                 |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                      |   |   |            |             |       |            |     |            |      |            |      |        |   |   |   |            |        |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-------|------------|-----|------------|------|------------|------|--------|---|---|---|------------|--------|---|---|
| 2024                                                                                 | F | B |            | -6.789.560  | -113  | 183.338    | -23 | 943.109    | -119 | 943.109    | -119 | 0      | 0 | 0 | 0 | 943.109    | 0      | 0 | 0 |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER                                                            |   | A | 6.000.000  | 3.887.828   | 65    | 3.486.682  | 90  | 3.486.682  | 90   | 3.486.682  | 90   | 0      | 0 | 0 | 0 | 3.486.682  | 0      | 0 | 0 |
| 27.812.6206.2024.5832                                                                |   | B |            | -6.789.560  | -113  | 183.338    | -23 | 943.109    | -119 | 943.109    | -119 | 0      | 0 | 0 | 0 | 943.109    | 0      | 0 | 0 |
| APOIO AO DESPORTO E LAZER-<br>EDUCACIONAL OLÍMPICO E<br>PARALIMPICO-DISTRITO FEDERAL |   | A | 6.000.000  | 3.887.828   | 65    | 3.486.682  | 90  | 3.486.682  | 90   | 3.486.682  | 90   | 0      | 0 | 0 | 0 | 3.486.682  | 0      | 0 | 0 |
| 3048                                                                                 | F | B |            | -2.718.434  | -2718 | -2.618.434 | 100 | 0          | 0    | 0          | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0          | 0      | 0 | 0 |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                        |   | A | 100.000    | 4.731.566   | 4732  | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0          | 0      | 0 | 0 |
| 27.812.6206.3048.0002                                                                |   | B |            | -2.718.434  | -2718 | -2.618.434 | 100 | 0          | 0    | 0          | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0          | 0      | 0 | 0 |
| REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS<br>- DISTRITO FEDERAL                                  |   | A | 100.000    | 4.731.566   | 4732  | 0          | 0   | 0          | 0    | 0          | 0    | 0      | 0 | 0 | 0 | 0          | 0      | 0 | 0 |
| 4091                                                                                 | F | B |            | -12.852.062 | -127  | -2.317.940 | 85  | 6.681.806  | -246 | 6.681.806  | -246 | 0      | 0 | 0 | 0 | 6.681.806  | 0      | 0 | 0 |
| APOIO A PROJETOS                                                                     |   | A | 10.140.000 | 31.065.168  | 306   | 29.993.204 | 97  | 29.993.204 | 97   | 29.980.334 | 97   | 12.870 | 0 | 0 | 0 | 29.980.334 | 12.870 | 0 | 0 |
| 27.812.6206.4091.0002                                                                |   | B |            | -4.862.737  | -110  | -422.737   | 100 | 186.221    | -44  | 186.221    | -44  | 0      | 0 | 0 | 0 | 186.221    | 0      | 0 | 0 |
| APOIO A PROJETOS - Voluntário Social<br>Esportivo - DISTRITO FEDERAL                 |   | A | 4.440.000  | 1.812.343   | 41    | 1.127.263  | 62  | 1.127.263  | 62   | 1.127.263  | 62   | 0      | 0 | 0 | 0 | 1.127.263  | 0      | 0 | 0 |
| 27.812.6206.4091.5844                                                                |   | B |            | -7.989.325  | -140  | -1.895.203 | 83  | 6.495.585  | -284 | 6.495.585  | -284 | 0      | 0 | 0 | 0 | 6.495.585  | 0      | 0 | 0 |
| APOIO A PROJETOS - Voluntário Social<br>Esportivo - DISTRITO FEDERAL                 |   | A | 5.700.000  | 29.252.825  | 513   | 28.865.941 | 99  | 28.865.941 | 99   | 28.853.071 | 99   | 12.870 | 0 | 0 | 0 | 28.853.071 | 12.870 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                                                                                        |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado  | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |            |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 4170                                                                                                                     | F     | B     |                 | -13.234.185 | -204  | -6.636.147 | 99    | 7.475.305  | -111  | 7.475.305             | -111  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 7.475.305            | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                                                                         |       | A     | 6.500.000       | 17.586.455  | 271   | 15.359.220 | 87    | 15.359.220 | 87    | 15.359.220            | 87    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 15.359.220           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 27.812.6206.4170.0009                                                                                                    |       | B     |                 | -13.234.185 | -204  | -6.636.147 | 99    | 7.475.305  | -111  | 7.475.305             | -111  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 7.475.305            | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL                                              |       | A     | 6.500.000       | 17.586.455  | 271   | 15.359.220 | 87    | 15.359.220 | 87    | 15.359.220            | 87    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 15.359.220           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9080                                                                                                                     | F     | B     |                 | -13.294.751 | -109  | 5.203.195  | -477  | 6.602.640  | -605  | 6.602.640             | -605  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 6.602.640            | 0                  | 0                   | 0                  |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS                                                                       |       | A     | 12.203.677      | 31.112.603  | 255   | 21.206.829 | 68    | 21.206.829 | 68    | 21.206.829            | 68    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 21.206.829           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 27.812.6206.9080.0003                                                                                                    |       | B     |                 | -13.294.751 | -109  | 5.203.195  | -477  | 6.602.640  | -605  | 6.602.640             | -605  | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 6.602.640            | 0                  | 0                   | 0                  |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL                                                    |       | A     | 12.203.677      | 31.112.603  | 255   | 21.206.829 | 68    | 21.206.829 | 68    | 21.206.829            | 68    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 21.206.829           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8206                                                                                                                     |       | B     |                 | -100.000    | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                    |       | A     | 100.000         | 100.000     | 100   | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 4030                                                                                                                     | F     | B     |                 | -100.000    | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESTUDOS E PESQUISAS                                                                                                      |       | A     | 100.000         | 100.000     | 100   | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 27.812.8206.4030.0003                                                                                                    |       | B     |                 | -100.000    | -100  | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL                                                           |       | A     | 100.000         | 100.000     | 100   | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |       |       |                 |             |       |            |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |



| 34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                   |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                 |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                      |   |   |             |              |      |             |    |             |      |             |      |           |    |            |   |             |           |   |   |
|----------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|----|-------------|------|-------------|------|-----------|----|------------|---|-------------|-----------|---|---|
| Total da Unidade<br>34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE                | F | B |             | -67.442.737  | -144 | -11.705.251 | 57 | 25.337.727  | -124 | 24.492.608  | -120 | 845.119   | -4 | 0          | 0 | 24.492.608  | 845.119   | 0 | 0 |
|                                                                      |   | A | 46.964.870  | 106.487.004  | 227  | 80.467.780  | 76 | 80.467.780  | 76   | 79.609.791  | 75   | 857.989   | 1  | 0          | 0 | 79.609.791  | 857.989   | 0 | 0 |
|                                                                      |   | T | 46.964.870  | 106.487.004  | 227  | 80.467.780  | 76 | 80.467.780  | 76   | 79.609.791  | 75   | 857.989   | 1  | 0          | 0 | 79.609.791  | 857.989   | 0 | 0 |
| Total do Órgão<br>34 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DF | F | B |             | -362.511.946 | -114 | -284.368    | 1  | 80.733.322  | -183 | 79.494.677  | -181 | 1.238.645 | -3 | 4.217.702  | 0 | 75.276.975  | 1.238.645 | 0 | 0 |
|                                                                      |   | A | 318.482.934 | 460.705.619  | 145  | 355.876.490 | 77 | 355.876.490 | 77   | 350.406.861 | 76   | 5.469.629 | 1  | 21.388.926 | 0 | 329.017.936 | 5.469.629 | 0 | 0 |
|                                                                      |   | T | 318.482.934 | 460.705.619  | 145  | 355.876.490 | 77 | 355.876.490 | 77   | 350.406.861 | 76   | 5.469.629 | 1  | 21.388.926 | 0 | 329.017.936 | 5.469.629 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                        |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                     |             | B           |                    | -20.620.724 | -99      | 637.095    | 598      | 4.949.026  | 4649     | 4.949.026                | 4649     | 0                      | 0        | 1.731.235              | 0                    | 3.217.790               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                         |             | A           | 20.727.174         | 16.661.796  | 80       | 16.590.983 | 100      | 16.590.983 | 100      | 16.435.395               | 99       | 155.588                | 1        | 9.111.742              | 0                    | 7.323.653               | 155.588            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                    |             | B           |                    | -20.230.343 | -99      | 653.509    | 532      | 4.936.211  | 4018     | 4.936.211                | 4018     | 0                      | 0        | 1.731.235              | 0                    | 3.204.975               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                   |             | A           | 20.353.207         | 16.557.309  | 81       | 16.486.497 | 100      | 16.486.497 | 100      | 16.330.909               | 99       | 155.588                | 1        | 9.111.742              | 0                    | 7.219.166               | 155.588            | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                   |             | B           |                    | -61.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                              |             | A           | 61.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                   | F           | B           |                    | -31.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                  |             | A           | 31.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.3678.0020                                                  |             | B           |                    | -31.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Evento de Game e seminários - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 31.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4090                                                                   | F           | B           |                    | -30.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS                                                        |             | A           | 30.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6207.4090.0188                                                  |             | B           |                    | -30.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS-Apoio a Eventos - SECTI-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 30.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.169.343 | -99      | 653.509    | 532      | 4.936.211  | 4018     | 4.936.211                | 4018     | 0                      | 0        | 1.731.235              | 0                    | 3.204.975               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 20.292.207         | 16.557.309  | 82       | 16.486.497 | 100      | 16.486.497 | 100      | 16.330.909               | 99       | 155.588                | 1        | 9.111.742              | 0                    | 7.219.166               | 155.588            | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -7.867.596  | -85      | 1.731.006  | 124      | 1.731.235  | 124      | 1.731.235                | 124      | 0                      | 0        | 1.731.235              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 9.260.000          | 9.126.770   | 99       | 9.111.742  | 100      | 9.111.742  | 100      | 9.111.742                | 100      | 0                      | 0        | 9.111.742              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8207.8502.0114                                                                                                    |             | B           |                    | -7.867.596  | -85      | 1.731.006  | 124      | 1.731.235  | 124      | 1.731.235                | 124      | 0                      | 0        | 1.731.235              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 9.260.000          | 9.126.770   | 99       | 9.111.742  | 100      | 9.111.742  | 100      | 9.111.742                | 100      | 0                      | 0        | 9.111.742              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -575.982    | -84      | 98.192     | 92       | 98.192     | 92       | 98.192                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 98.192                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 682.207            | 672.207     | 99       | 616.885    | 92       | 616.885    | 92       | 616.885                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 616.885                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8207.8504.0097                                                                                                    |             | B           |                    | -575.982    | -84      | 98.192     | 92       | 98.192     | 92       | 98.192                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 98.192                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONCESSÃO DE<br>BENEFÍCIOS-DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 682.207            | 672.207     | 99       | 616.885    | 92       | 616.885    | 92       | 616.885                  | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 616.885                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.725.765 | -113     | -1.175.689 | 85       | 3.106.783  | -226     | 3.106.783                | -226     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.106.783               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 10.350.000         | 6.758.332   | 65       | 6.757.869  | 100      | 6.757.869  | 100      | 6.602.281                | 98       | 155.588                | 2        | 0                      | 0                    | 6.602.281               | 155.588            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8207.8517.0166                                                                                                    |             | B           |                    | -11.725.765 | -113     | -1.175.689 | 85       | 3.106.783  | -226     | 3.106.783                | -226     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.106.783               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 10.350.000         | 6.758.332  | 65       | 6.757.869 | 100      | 6.757.869 | 100      | 6.602.281                | 98       | 155.588                | 2        | 0                      | 0                    | 6.602.281               | 155.588            | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -288.967   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 288.967            | 35.900     | 12       | 35.900    | 100      | 35.900    | 100      | 35.900                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.900                  | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                   |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.128.6207.4089.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - Cursos de Capacitação - DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 50.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -238.967   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 238.967            | 35.900     | 15       | 35.900    | 100      | 35.900    | 100      | 35.900                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.900                  | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -238.967   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 238.967            | 35.900     | 15       | 35.900    | 100      | 35.900    | 100      | 35.900                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.900                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                      |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                         |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04.128.8207.4088.0087                                                                                                                   |             | B           |                    | -238.967    | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 238.967            | 35.900      | 15       | 35.900      | 100      | 35.900      | 100      | 35.900                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.900                  | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                                     |             | B           |                    | -101.414    | -119     | -16.414     | 100      | 12.815      | -78      | 12.815                   | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.815                  | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                                          |             | A           | 85.000             | 68.586      | 81       | 68.586      | 100      | 68.586      | 100      | 68.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.586                  | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                                    |             | B           |                    | -101.414    | -119     | -16.414     | 100      | 12.815      | -78      | 12.815                   | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.815                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                                          |             | A           | 85.000             | 68.586      | 81       | 68.586      | 100      | 68.586      | 100      | 68.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.586                  | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                                    | F           | B           |                    | -101.414    | -119     | -16.414     | 100      | 12.815      | -78      | 12.815                   | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.815                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                          |             | A           | 85.000             | 68.586      | 81       | 68.586      | 100      | 68.586      | 100      | 68.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.586                  | 0                  | 0                      |
| 04.421.6217.2426.0076                                                                                                                   |             | B           |                    | -101.414    | -119     | -16.414     | 100      | 12.815      | -78      | 12.815                   | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.815                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 85.000             | 68.586      | 81       | 68.586      | 100      | 68.586      | 100      | 68.586                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.586                  | 0                  | 0                      |
| 19                                                                                                                                      |             | B           |                    | -81.767.602 | -81      | 23.672.910  | 124      | 81.592.373  | 427      | 81.592.373               | 427      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 81.592.373              | 0                  | 0                      |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA.                                                                                                                   |             | A           | 100.895.000        | 115.319.635 | 114      | 114.791.397 | 100      | 114.791.397 | 100      | 114.791.397              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 114.791.397             | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                                     |             | B           |                    | -71.815     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                      |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                    |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                               |             | A           | 72.000             | 367        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                               |             | B           |                    | -71.815    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                          |             | A           | 72.000             | 367        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                               | F           | B           |                    | -71.815    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                             |             | A           | 72.000             | 367        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.122.6207.1968.0019                                                              |             | B           |                    | -71.815    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 72.000             | 367        | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                          |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                               |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                          |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 5033                                                                               | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REVITALIZAÇÃO DO POLO<br>TECNOLÓGICO - SMART CITY                                  |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.126.6207.5033.0001                                                              |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REVITALIZAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO - SMART CITY-SECTI HUB- PLANO PILOTO                                                   |             | A           | 20.000             | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 572                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.000.000  | -100     | 700.000     | 0        | 1.900.000   | 0        | 1.900.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.900.000               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA                                                                                 |             | A           | 3.000.000          | 2.900.000   | 97       | 2.900.000   | 100      | 2.900.000   | 100      | 2.900.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.900.000               | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.000.000  | -100     | 700.000     | 0        | 1.900.000   | 0        | 1.900.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.900.000               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 3.000.000          | 2.900.000   | 97       | 2.900.000   | 100      | 2.900.000   | 100      | 2.900.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.900.000               | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000.000  | -100     | 700.000     | 0        | 1.900.000   | 0        | 1.900.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.900.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 3.000.000          | 2.900.000   | 97       | 2.900.000   | 100      | 2.900.000   | 100      | 2.900.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.900.000               | 0                  | 0                      |
| 19.572.6207.9107.0442                                                                                                    |             | B           |                    | -2.000.000  | -100     | 0           | 0        | 700.000     | 0        | 700.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 700.000                 | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 2.000.000          | 1.700.000   | 85       | 1.700.000   | 100      | 1.700.000   | 100      | 1.700.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.700.000               | 0                  | 0                      |
| 19.572.6207.9107.0443                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 700.000     | 0        | 1.200.000   | 0        | 1.200.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.200.000               | 0                  | 0                      |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 1.000.000          | 1.200.000   | 120      | 1.200.000   | 100      | 1.200.000   | 100      | 1.200.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.200.000               | 0                  | 0                      |
| 573                                                                                                                      |             | B           |                    | -78.675.787 | -80      | 22.972.910  | 120      | 79.692.373  | 417      | 79.692.373               | 417      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.692.373              | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                                                         |             | A           | 97.803.000         | 112.419.268 | 115      | 111.891.397 | 100      | 111.891.397 | 100      | 111.891.397              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 111.891.397             | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -78.675.787 | -80      | 22.972.910  | 120      | 79.692.373  | 417      | 79.692.373               | 417      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 79.692.373              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                          | ESF | POS | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado   | % c/b | Total       | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                                                                               |     |     |                 |             |       |             |       |             |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                               |     |     |                 |             |       |             |       |             |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                     |     | A   | 97.803.000      | 112.419.268 | 115   | 111.891.397 | 100   | 111.891.397 | 100   | 111.891.397           | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 111.891.397          | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2998                                                                          | F   | B   |                 | -6.122.989  | -116  | -768.124    | 93    | 453.294     | -55   | 453.294               | -55   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 453.294              | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO                                                      |     | A   | 5.300.000       | 2.497.336   | 47    | 2.496.890   | 100   | 2.496.890   | 100   | 2.496.890             | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 2.496.890            | 0                  | 0                   | 0                  |
| 19.573.6207.2998.0002                                                         |     | B   |                 | -6.122.989  | -116  | -768.124    | 93    | 453.294     | -55   | 453.294               | -55   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 453.294              | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-<br>Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO .         |     | A   | 5.300.000       | 2.497.336   | 47    | 2.496.890   | 100   | 2.496.890   | 100   | 2.496.890             | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 2.496.890            | 0                  | 0                   | 0                  |
| 3866                                                                          | F   | B   |                 | -11.815     | -98   | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM<br>MÚLTIPLAS FUNÇÕES                                |     | A   | 12.000          | 367         | 3     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 19.573.6207.3866.0004                                                         |     | B   |                 | -11.815     | -98   | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM<br>MÚLTIPLAS FUNÇÕES - DISTRITO FEDERAL             |     | A   | 12.000          | 367         | 3     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9107                                                                          | F   | B   |                 | -8.236.137  | -75   | 4.165.863   | 151   | 7.556.310   | 273   | 7.556.310             | 273   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 7.556.310            | 0                  | 0                   | 0                  |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES                                       |     | A   | 11.000.000      | 15.185.963  | 138   | 14.661.963  | 97    | 14.661.963  | 97    | 14.661.963            | 97    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 14.661.963           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 19.573.6207.9107.0045                                                         |     | B   |                 | 0           | 0     | 0           | 0     | 0           | 0     | 0                     | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 0                    | 0                  | 0                   | 0                  |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-<br>DISTRITO FEDERAL |     | A   |                 | 700.000     | 0     | 700.000     | 100   | 700.000     | 100   | 700.000               | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 700.000              | 0                  | 0                   | 0                  |
| 19.573.6207.9107.0049                                                         |     | B   |                 | 0           | 0     | 0           | 0     | 500.000     | 0     | 500.000               | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 500.000              | 0                  | 0                   | 0                  |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 1.500.000  | 0        | 1.500.000 | 100      | 1.500.000 | 100      | 1.500.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.500.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9107.0083                                                  |             | B           |                    | -52.000    | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 524.000    | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9107.0086                                                  |             | B           |                    | 2.319.985  | 0        | 2.319.985 | 100      | 2.319.985 | 100      | 2.319.985                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.319.985               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 2.319.985  | 0        | 2.319.985 | 100      | 2.319.985 | 100      | 2.319.985                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.319.985               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9107.0438                                                  |             | B           |                    | -100.000   | -17      | 500.000   | 100      | 500.000   | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 600.000            | 500.000    | 83       | 500.000   | 100      | 500.000   | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9107.0439                                                  |             | B           |                    | -2.000.000 | -100     | 700.000   | 0        | 1.400.000 | 0        | 1.400.000                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.400.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000          | 2.800.000  | 140      | 2.800.000 | 100      | 2.800.000 | 100      | 2.800.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.800.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9107.0440                                                  |             | B           |                    | -3.500.012 | -100     | -12       | 100      | 890.435   | -74202   | 890.435                  | -74202   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 890.435                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.500.000          | 3.396.088  | 97       | 3.396.088 | 100      | 3.396.088 | 100      | 3.396.088                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.396.088               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9107.0441                                                  |             | B           |                    | -4.500.054 | -100     | 249.946   | -46415   | 1.549.946 | -28782   | 1.549.946                | -28782   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.549.946               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 4.500.000          | 3.049.946  | 68       | 3.049.946 | 100      | 3.049.946 | 100      | 3.049.946                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.049.946               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 19.573.6207.9107.0444                                                                                                    |             | B           |                    | -404.056    | -101     | 395.944    | -9761    | 395.944    | -9761    | 395.944                  | -9761    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.944                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À PROJETOS-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 400.000            | 395.944     | 99       | 395.944    | 100      | 395.944    | 100      | 395.944                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.944                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9118                                                                                                                     | F           | B           |                    | -64.304.845 | -79      | 19.575.172 | 114      | 71.682.769 | 417      | 71.682.769               | 417      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 71.682.769              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA                                                          |             | A           | 81.491.000         | 94.735.602  | 116      | 94.732.544 | 100      | 94.732.544 | 100      | 94.732.544               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 94.732.544              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.857      | 0        | -1.857     | 100      | 146.257    | -7877    | 146.257                  | -7877    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 146.257                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           |                    | 1.298.143   | 0        | 1.298.143  | 100      | 1.298.143  | 100      | 1.298.143                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.298.143               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -1.123.889  | 0        | 176.111    | -16      | 176.111    | -16      | 176.111                  | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 176.111                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           |                    | 176.111     | 0        | 176.111    | 100      | 176.111    | 100      | 176.111                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 176.111                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0038                                                                                                    |             | B           |                    | -2.500.000  | -100     | 0          | 0        | 1.121.503  | 0        | 1.121.503                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.121.503               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 2.500.000          | 1.121.503   | 45       | 1.121.503  | 100      | 1.121.503  | 100      | 1.121.503                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.121.503               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0047                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 600.000            | 600.000     | 100      | 599.953    | 100      | 599.953    | 100      | 599.953                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 599.953                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                              |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 19.573.6207.9118.0048                                                                        |             | B           |                    | -3.000.000  | -100     | 0          | 0        | 300.000    | 0        | 300.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 3.000.000          | 2.150.000   | 72       | 2.149.992  | 100      | 2.149.992  | 100      | 2.149.992                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.149.992               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0049                                                                        |             | B           |                    | -11.830.500 | -95      | 657.500    | 100      | 657.500    | 100      | 657.500                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 657.500                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 12.491.000         | 4.360.500   | 35       | 4.357.500  | 100      | 4.357.500  | 100      | 4.357.500                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.357.500               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0050                                                                        |             | B           |                    | -750.314    | -54      | 1.249.686  | 192      | 2.249.686  | 346      | 2.249.686                | 346      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.249.686               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.400.000          | 2.549.686   | 182      | 2.549.686  | 100      | 2.549.686  | 100      | 2.549.686                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.549.686               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0051                                                                        |             | B           |                    | -1.642.254  | -33      | 3.849.763  | 115      | 4.949.763  | 147      | 4.949.763                | 147      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.949.763               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 5.000.000          | 5.447.746   | 109      | 5.447.746  | 100      | 5.447.746  | 100      | 5.447.746                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.447.746               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0052                                                                        |             | B           |                    | -850.014    | -57      | 649.986    | 100      | 1.749.986  | 269      | 1.749.986                | 269      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.749.986               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.500.000          | 2.999.986   | 200      | 2.999.984  | 100      | 2.999.984  | 100      | 2.999.984                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.999.984               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.573.6207.9118.0053                                                                        |             | B           |                    | -42.006.018 | -76      | 12.993.982 | 100      | 60.331.962 | 464      | 60.331.962               | 464      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.331.962              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 55.000.000         | 74.031.926  | 135      | 74.031.926 | 100      | 74.031.926 | 100      | 74.031.926               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.031.926              | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |          | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                               |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f        |                        | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 28                                                                                                                            |             | B           |                    | -1.104.322 | -101     | 41.249    | -414     | 41.249  | -414     | 41.249                   | -414     | 0        | 0                      | 40.535                 | 0                    | 714                     | 0             | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                           |             | A           | 1.094.362          | 910.908    | 83       | 715.432   | 79       | 715.432 | 79       | 715.432                  | 79       | 0        | 0                      | 682.421                | 0                    | 33.011                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                           |             | B           |                    | -1.104.322 | -101     | 41.249    | -414     | 41.249  | -414     | 41.249                   | -414     | 0        | 0                      | 40.535                 | 0                    | 714                     | 0             | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                     |             | A           | 1.094.362          | 910.908    | 83       | 715.432   | 79       | 715.432 | 79       | 715.432                  | 79       | 0        | 0                      | 682.421                | 0                    | 33.011                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                          |             | B           |                    | -1.104.322 | -101     | 41.249    | -414     | 41.249  | -414     | 41.249                   | -414     | 0        | 0                      | 40.535                 | 0                    | 714                     | 0             | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                         |             | A           | 1.094.362          | 910.908    | 83       | 715.432   | 79       | 715.432 | 79       | 715.432                  | 79       | 0        | 0                      | 682.421                | 0                    | 33.011                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                          | F           | B           |                    | -136.156   | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                  |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0136                                                                                                         |             | B           |                    | -136.156   | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 75.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0        | 0                      | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                          | F           | B           |                    | -757.457   | -93      | 40.535    | 74       | 40.535  | 74       | 40.535                   | 74       | 0        | 0                      | 40.535                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                     |             | A           | 812.362            | 783.305    | 96       | 682.421   | 87       | 682.421 | 87       | 682.421                  | 87       | 0        | 0                      | 682.421                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0107                                                                                                         |             | B           |                    | -757.457   | -93      | 40.535    | 74       | 40.535  | 74       | 40.535                   | 74       | 0        | 0                      | 40.535                 | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES -DISTRITO FEDERAL |             | A           | 812.362            | 783.305    | 96       | 682.421   | 87       | 682.421 | 87       | 682.421                  | 87       | 0        | 0                      | 682.421                | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |          |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                                                  |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                                                           |   |   |             |              |      |             |     |             |     |             |     |         |   |           |   |             |         |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|---------|---|-----------|---|-------------|---------|---|---|
| 9093                                                                                                                      | F | B |             | -201.631     | -100 | 714         | 193 | 714         | 193 | 714         | 193 | 0       | 0 | 0         | 0 | 714         | 0       | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                        |   | A | 202.000     | 127.603      | 63   | 33.011      | 26  | 33.011      | 26  | 33.011      | 26  | 0       | 0 | 0         | 0 | 33.011      | 0       | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9093.0084                                                                                                     |   | B |             | -201.631     | -100 | 714         | 193 | 714         | 193 | 714         | 193 | 0       | 0 | 0         | 0 | 714         | 0       | 0 | 0 |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL |   | A | 202.000     | 127.603      | 63   | 33.011      | 26  | 33.011      | 26  | 33.011      | 26  | 0       | 0 | 0         | 0 | 33.011      | 0       | 0 | 0 |
| 9127                                                                                                                      | F | B |             | -9.077       | -182 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0       | 0 | 0         | 0 | 0           | 0       | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                   |   | A | 5.000       | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0       | 0 | 0         | 0 | 0           | 0       | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9127.0011                                                                                                     |   | B |             | -9.077       | -182 | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0       | 0 | 0         | 0 | 0           | 0       | 0 | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                      |   | A | 5.000       | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0   | 0           | 0   | 0       | 0 | 0         | 0 | 0           | 0       | 0 | 0 |
| Total da Unidade 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                       | F | B |             | -103.492.648 | -84  | 24.351.255  | 127 | 86.582.648  | 450 | 86.582.648  | 450 | 0       | 0 | 1.771.771 | 0 | 84.810.878  | 0       | 0 | 0 |
|                                                                                                                           |   | A | 122.716.536 | 132.892.339  | 108  | 132.097.812 | 99  | 132.097.812 | 99  | 131.942.224 | 99  | 155.588 | 0 | 9.794.163 | 0 | 122.148.061 | 155.588 | 0 | 0 |
|                                                                                                                           | T | A | 122.716.536 | 132.892.339  | 108  | 132.097.812 | 99  | 132.097.812 | 99  | 131.942.224 | 99  | 155.588 | 0 | 9.794.163 | 0 | 122.148.061 | 155.588 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 19                                                                                                                       |             | B           |                    | -146.475.849 | -107     | 6.814.749   | -71      | 50.599.746  | -526     | 49.102.360               | -510     | 1.497.386              | -16      | 1.499.199              | 0                    | 47.603.161              | 1.497.386          | 0                      |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA.                                                                                                    |             | A           | 136.852.330        | 115.197.222  | 84       | 101.080.293 | 88       | 101.080.293 | 88       | 94.435.283               | 82       | 6.645.010              | 6        | 7.140.155              | 0                    | 87.295.128              | 6.645.010          | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.829.701  | -90      | 1.376.910   | 82       | 3.336.917   | 199      | 3.336.917                | 199      | 0                      | 0        | 1.499.199              | 0                    | 1.837.718               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 16.507.964         | 17.513.235   | 106      | 14.301.248  | 82       | 14.301.248  | 82       | 14.300.240               | 82       | 1.008                  | 0        | 7.140.155              | 0                    | 7.160.086               | 1.008              | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -192.235     | -128     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 150.000            | 2.235        | 1        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -192.235     | -128     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 150.000            | 2.235        | 1        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 19.122.6203.2619.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -192.235     | -128     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 150.000            | 2.235        | 1        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.637.466  | -89      | 1.376.910   | 80       | 3.336.917   | 194      | 3.336.917                | 194      | 0                      | 0        | 1.499.199              | 0                    | 1.837.718               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 16.357.964         | 17.511.000   | 107      | 14.301.248  | 82       | 14.301.248  | 82       | 14.300.240               | 82       | 1.008                  | 0        | 7.140.155              | 0                    | 7.160.086               | 1.008              | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.308.036   | -51      | 1.499.199   | 47       | 1.499.199   | 47       | 1.499.199                | 47       | 0                      | 0        | 1.499.199              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 6.496.217          | 10.266.017   | 158      | 7.140.155   | 70       | 7.140.155   | 70       | 7.140.155                | 70       | 0                      | 0        | 7.140.155              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 19.122.8207.8502.0102                                                                                                    |             | B           |                    | -3.308.036  | -51      | 1.499.199 | 47       | 1.499.199 | 47       | 1.499.199                | 47       | 0                      | 0        | 1.499.199              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 6.496.217          | 10.266.017  | 158      | 7.140.155 | 70       | 7.140.155 | 70       | 7.140.155                | 70       | 0                      | 0        | 7.140.155              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -459.169    | -99      | 69.013    | 2677     | 69.013    | 2677     | 69.013                   | 2677     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.013                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 461.747            | 460.747     | 100      | 406.806   | 88       | 406.806   | 88       | 406.806                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 406.806                 | 0                  | 0                      |
| 19.122.8207.8504.0087                                                                                                    |             | B           |                    | -459.169    | -99      | 69.013    | 2677     | 69.013    | 2677     | 69.013                   | 2677     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.013                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 461.747            | 460.747     | 100      | 406.806   | 88       | 406.806   | 88       | 406.806                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 406.806                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.870.261 | -116     | -191.302  | 13       | 1.768.704 | -120     | 1.768.704                | -120     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.768.704               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 9.400.000          | 6.784.236   | 72       | 6.754.287 | 100      | 6.754.287 | 100      | 6.753.279                | 100      | 1.008                  | 0        | 0                      | 0                    | 6.753.279               | 1.008              | 0                      |
| 19.122.8207.8517.0141                                                                                                    |             | B           |                    | -10.870.261 | -116     | -191.302  | 13       | 1.768.704 | -120     | 1.768.704                | -120     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.768.704               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 9.400.000          | 6.784.236   | 72       | 6.754.287 | 100      | 6.754.287 | 100      | 6.753.279                | 100      | 1.008                  | 0        | 0                      | 0                    | 6.753.279               | 1.008              | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.380.713  | -170     | 186.104   | -33      | 450.664   | -79      | 67.468                   | -12      | 383.196                | -67      | 0                      | 0                    | 67.468                  | 383.196            | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 810.000            | 840.851     | 104      | 739.061   | 88       | 739.061   | 88       | 347.385                  | 41       | 391.676                | 47       | 0                      | 0                    | 347.385                 | 391.676            | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.380.713  | -170     | 186.104   | -33      | 450.664   | -79      | 67.468                   | -12      | 383.196                | -67      | 0                      | 0                    | 67.468                  | 383.196            | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 810.000            | 840.851     | 104      | 739.061   | 88       | 739.061   | 88       | 347.385                  | 41       | 391.676                | 47       | 0                      | 0                    | 347.385                 | 391.676            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.219.333 | -185     | 196.068   | -35      | 434.196 | -78      | 51.000                   | -9       | 383.196                | -69      | 0                      | 0                    | 51.000                  | 383.196            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 660.000            | 719.333    | 109      | 691.676   | 96       | 691.676 | 96       | 300.000                  | 42       | 391.676                | 54       | 0                      | 0                    | 300.000                 | 391.676            | 0                      |
| 19.126.8207.1471.0084                                                                                                    |             | B           |                    | -1.219.333 | -185     | 196.068   | -35      | 434.196 | -78      | 51.000                   | -9       | 383.196                | -69      | 0                      | 0                    | 51.000                  | 383.196            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 660.000            | 719.333    | 109      | 691.676   | 96       | 691.676 | 96       | 300.000                  | 42       | 391.676                | 54       | 0                      | 0                    | 300.000                 | 391.676            | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -161.380   | -108     | -9.964    | 88       | 16.468  | -145     | 16.468                   | -145     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.468                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 150.000            | 121.518    | 81       | 47.385    | 39       | 47.385  | 39       | 47.385                   | 39       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.385                  | 0                  | 0                      |
| 19.126.8207.2557.0095                                                                                                    |             | B           |                    | -161.380   | -108     | -9.964    | 88       | 16.468  | -145     | 16.468                   | -145     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.468                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 150.000            | 121.518    | 81       | 47.385    | 39       | 47.385  | 39       | 47.385                   | 39       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.385                  | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -658.177   | -132     | -70.258   | 44       | 17.226  | -11      | 17.226                   | -11      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.226                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 500.000            | 276.816    | 55       | 267.739   | 97       | 267.739 | 97       | 267.739                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 267.739                 | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -658.177   | -132     | -70.258   | 44       | 17.226  | -11      | 17.226                   | -11      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.226                  | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 500.000            | 276.816    | 55       | 267.739   | 97       | 267.739 | 97       | 267.739                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 267.739                 | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -658.177   | -132     | -70.258   | 44       | 17.226  | -11      | 17.226                   | -11      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.226                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 500.000            | 276.816    | 55       | 267.739   | 97       | 267.739 | 97       | 267.739                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 267.739                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 19.128.8207.4088.0077                                    |             | B           |                    | -658.177   | -132     | -70.258   | 44       | 17.226  | -11      | 17.226                   | -11      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.226                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 500.000            | 276.816    | 55       | 267.739   | 97       | 267.739 | 97       | 267.739                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 267.739                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                      |             | B           |                    | -542.057   | -120     | -10.169   | 11       | 54.105  | -59      | 54.105                   | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.105                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                      |             | A           | 450.000            | 257.236    | 57       | 257.236   | 100      | 257.236 | 100      | 257.236                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.236                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8207                                                     |             | B           |                    | -542.057   | -120     | -10.169   | 11       | 54.105  | -59      | 54.105                   | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.105                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO       |             | A           | 450.000            | 257.236    | 57       | 257.236   | 100      | 257.236 | 100      | 257.236                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.236                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                     | F           | B           |                    | -542.057   | -120     | -10.169   | 11       | 54.105  | -59      | 54.105                   | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.105                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                 |             | A           | 450.000            | 257.236    | 57       | 257.236   | 100      | 257.236 | 100      | 257.236                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.236                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.131.8207.8505.0041                                    |             | B           |                    | -542.057   | -120     | -10.169   | 11       | 54.105  | -59      | 54.105                   | -59      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.105                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 450.000            | 257.236    | 57       | 257.236   | 100      | 257.236 | 100      | 257.236                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.236                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 364                                                      |             | B           |                    | -777.399   | -101     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENSINO SUPERIOR                                          |             | A           | 769.396            | 758.941    | 99       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                     |             | B           |                    | -777.399   | -101     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                |             | A           | 769.396            | 758.941    | 99       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4067                                                                                                                     | F           | B           |                    | -777.399   | -101     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA<br>UNIVERSITÁRIA                                                                                      |             | A           | 769.396            | 758.941    | 99       | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.364.6207.4067.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -777.399   | -101     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA<br>UNIVERSITÁRIA--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 769.396            | 758.941    | 99       | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.154     | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.154     | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.154     | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.421.6217.2426.8559                                                                                                    |             | B           |                    | -8.154     | -82      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.198.369 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 2.200.000          | 18.369     | 1        | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.050.000  | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 2.050.000          | 0           | 0        | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3866                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.050.000  | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES                                                                              |             | A           | 2.050.000          | 0           | 0        | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.451.6207.3866.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -2.050.000  | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES-DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 2.050.000          | 0           | 0        | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -148.369    | -99      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 150.000            | 18.369      | 12       | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -148.369    | -99      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 150.000            | 18.369      | 12       | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.451.8207.2396.0074                                                                                                    |             | B           |                    | -148.369    | -99      | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 150.000            | 18.369      | 12       | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 571                                                                                                                      |             | B           |                    | -77.430.981 | -135     | -10.930.087 | 54       | 11.263.477 | -56      | 10.149.287               | -50      | 1.114.190              | -6       | 0                      | 0                    | 10.149.287              | 1.114.190          | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO                                                                                               |             | A           | 57.312.470         | 30.942.751  | 54       | 28.304.594  | 91       | 28.304.594 | 91       | 22.052.268               | 71       | 6.252.326              | 20       | 0                      | 0                    | 22.052.268              | 6.252.326          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -77.430.981 | -135     | -10.930.087 | 54       | 11.263.477 | -56      | 10.149.287               | -50      | 1.114.190              | -6       | 0                      | 0                    | 10.149.287              | 1.114.190          | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 57.312.470         | 30.942.751  | 54       | 28.304.594  | 91       | 28.304.594 | 91       | 22.052.268               | 71       | 6.252.326              | 20       | 0                      | 0                    | 22.052.268              | 6.252.326          | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -105.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 105.000            | 0           | 0        | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 19.571.6207.1968.0065                                                                                                    |             | B           |                    | -105.000    | -100     | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 105.000            | 0           | 0        | 0           | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6026                                                                                                                     | F           | B           |                    | -67.051.560 | -135     | -10.930.087 | 63       | 7.263.477  | -42      | 6.149.287                | -35      | 1.114.190              | -6       | 0                      | 0                    | 6.149.287               | 1.114.190          | 0                      |
| EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO<br>CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                      |             | A           | 49.707.470         | 26.942.751  | 54       | 24.304.594  | 90       | 24.304.594 | 90       | 18.052.268               | 67       | 6.252.326              | 23       | 0                      | 0                    | 18.052.268              | 6.252.326          | 0                      |
| 19.571.6207.6026.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -59.770.940 | -136     | -10.663.692 | 67       | 6.881.277  | -43      | 5.767.087                | -36      | 1.114.190              | -7       | 0                      | 0                    | 5.767.087               | 1.114.190          | 0                      |
| EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO<br>CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE<br>INOVAÇÃO--DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 43.874.085         | 23.765.831  | 54       | 23.729.913  | 100      | 23.729.913 | 100      | 17.477.587               | 74       | 6.252.326              | 26       | 0                      | 0                    | 17.477.587              | 6.252.326          | 0                      |
| 19.571.6207.6026.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -7.280.621  | -125     | -266.395    | 18       | 382.200    | -26      | 382.200                  | -26      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 382.200                 | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO<br>CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE<br>INOVAÇÃO--DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 5.833.385          | 3.176.920   | 54       | 574.680     | 18       | 574.680    | 18       | 574.680                  | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 574.680                 | 0                  | 0                      |
| 9083                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.274.421 | -137     | 0           | 0        | 4.000.000  | -144     | 4.000.000                | -144     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO                                                                                            |             | A           | 7.500.000          | 4.000.000   | 53       | 4.000.000  | 100      | 4.000.000  | 100      | 4.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| 19.571.6207.9083.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -10.274.421 | -137     | 0          | 0        | 4.000.000  | -144     | 4.000.000                | -144     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 7.500.000          | 4.000.000   | 53       | 4.000.000  | 100      | 4.000.000  | 100      | 4.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| 573                                                                                                                      |             | B           |                    | -48.650.297 | -83      | 16.262.249 | 169      | 35.477.358 | 368      | 35.477.358               | 368      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.477.358              | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO DO CONHECIMENTO<br>CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO                                                                      |             | A           | 58.292.500         | 64.579.024  | 111      | 57.210.416 | 89       | 57.210.416 | 89       | 57.210.416               | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.210.416              | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -48.650.297 | -83      | 16.262.249 | 169      | 35.477.358 | 368      | 35.477.358               | 368      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.477.358              | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 58.292.500         | 64.579.024  | 111      | 57.210.416 | 89       | 57.210.416 | 89       | 57.210.416               | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 57.210.416              | 0                  | 0                      |
| 2786                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.261.821 | -97      | 3.551.249  | 895      | 4.156.020  | 1048     | 4.156.020                | 1048     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.156.020               | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>E INOVAÇÃO                                                                            |             | A           | 14.658.500         | 12.614.129  | 86       | 12.599.129 | 100      | 12.599.129 | 100      | 12.599.129               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.599.129              | 0                  | 0                      |
| 19.573.6207.2786.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -14.261.821 | -97      | 3.551.249  | 895      | 4.156.020  | 1048     | 4.156.020                | 1048     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.156.020               | 0                  | 0                      |
| DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA<br>E INOVAÇÃO-MOBILIDADE,<br>ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE<br>EVENTOS-DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 14.658.500         | 12.614.129  | 86       | 12.599.129 | 100      | 12.599.129 | 100      | 12.599.129               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.599.129              | 0                  | 0                      |
| 9118                                                                                                                     | F           | B           |                    | -34.388.476 | -79      | 12.711.000 | 137      | 31.321.338 | 339      | 31.321.338               | 339      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.321.338              | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA<br>DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA                                                       |             | A           | 43.634.000         | 51.964.895  | 119      | 44.611.287 | 86       | 44.611.287 | 86       | 44.611.287               | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.611.287              | 0                  | 0                      |
| 19.573.6207.9118.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -31.768.476 | -76      | 13.271.000 | 135      | 31.321.338 | 319      | 31.321.338               | 319      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.321.338              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 41.574.000         | 51.424.895 | 124      | 44.071.287 | 86       | 44.071.287 | 86       | 44.071.287               | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.071.287              | 0                  | 0                      |
| 19.573.6207.9118.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000   | -200     | -300.000   | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 300.000            | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 19.573.6207.9118.0055                                                                                                    |             | B           |                    | -160.000   | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 160.000            | 160.000    | 100      | 160.000    | 100      | 160.000    | 100      | 160.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 160.000                 | 0                  | 0                      |
| 19.573.6207.9118.0057                                                                                                    |             | B           |                    | -1.260.000 | -126     | -260.000   | 100      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 1.000.000          | 180.000    | 18       | 180.000    | 100      | 180.000    | 100      | 180.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.000                 | 0                  | 0                      |
| 19.573.6207.9118.0058                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000   | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 600.000            | 200.000    | 33       | 200.000    | 100      | 200.000    | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -859.368   | -106     | -105.845   | 214      | 115.948    | -235     | 115.948                  | -235     | 0                      | 0        | 93.920                 | 0                    | 22.027                  | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 810.000            | 1.026.519  | 127      | 455.102    | 44       | 455.102    | 44       | 455.102                  | 44       | 0                      | 0        | 358.894                | 0                    | 96.207                  | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -859.368   | -106     | -105.845   | 214      | 115.948    | -235     | 115.948                  | -235     | 0                      | 0        | 93.920                 | 0                    | 22.027                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 810.000            | 1.026.519  | 127      | 455.102    | 44       | 455.102    | 44       | 455.102                  | 44       | 0                      | 0        | 358.894                | 0                    | 96.207                  | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -859.368   | -106     | -105.845   | 214      | 115.948    | -235     | 115.948                  | -235     | 0                      | 0        | 93.920                 | 0                    | 22.027                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 810.000            | 1.026.519  | 127      | 455.102   | 44       | 455.102 | 44       | 455.102                  | 44       | 0                      | 0        | 358.894                | 0                    | 96.207                  | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -244.626   | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 2.660     | 1        | 2.660   | 1        | 2.660                    | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.660                   | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0031                                                                                                    |             | B           |                    | -244.626   | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 2.660     | 1        | 2.660   | 1        | 2.660                    | 1        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.660                   | 0                  | 0                      |
| 9033                                                                                                                     | F           | B           |                    | -117.597   | -118     | -19.443   | 110      | 12.467  | -71      | 12.467                   | -71      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.467                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                               |             | A           | 100.000            | 78.712     | 79       | 60.557    | 77       | 60.557  | 77       | 60.557                   | 77       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.557                  | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9033.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -117.597   | -118     | -19.443   | 110      | 12.467  | -71      | 12.467                   | -71      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.467                  | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL                                                             |             | A           | 100.000            | 78.712     | 79       | 60.557    | 77       | 60.557  | 77       | 60.557                   | 77       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 60.557                  | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -24.463    | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0125                                                                                                    |             | B           |                    | -24.463    | -82      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -209.171   | -209     | -76.529   | 70       | 93.920  | -86      | 93.920                   | -86      | 0                      | 0        | 93.920                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 100.000            | 490.829      | 491      | 358.894     | 73       | 358.894     | 73       | 358.894                  | 73       | 0                      | 0        | 358.894                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0096                                                                                                    |             | B           |                    | -209.171     | -209     | -76.529     | 70       | 93.920      | -86      | 93.920                   | -86      | 0                      | 0        | 93.920                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 100.000            | 490.829      | 491      | 358.894     | 73       | 358.894     | 73       | 358.894                  | 73       | 0                      | 0        | 358.894                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -113.512     | -87      | -9.873      | -60      | 9.561       | 58       | 9.561                    | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.561                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 130.000            | 126.979      | 98       | 32.990      | 26       | 32.990      | 26       | 32.990                   | 26       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.990                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -113.512     | -87      | -9.873      | -60      | 9.561       | 58       | 9.561                    | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.561                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 130.000            | 126.979      | 98       | 32.990      | 26       | 32.990      | 26       | 32.990                   | 26       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 32.990                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -150.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 150.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0078                                                                                                    |             | B           |                    | -150.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 150.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                | F           | B           |                    | -147.335.216 | -107     | 6.708.904   | -69      | 50.715.694  | -524     | 49.218.308               | -509     | 1.497.386              | -15      | 1.593.119              | 0                    | 47.625.188              | 1.497.386          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 137.662.330        | 116.223.741  | 84       | 101.535.394 | 87       | 101.535.394 | 87       | 94.890.384               | 82       | 6.645.010              | 6        | 7.499.049              | 0                    | 87.391.335              | 6.645.010          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 137.662.330        | 116.223.741  | 84       | 101.535.394 | 87       | 101.535.394 | 87       | 94.890.384               | 82       | 6.645.010              | 6        | 7.499.049              | 0                    | 87.391.335              | 6.645.010          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                          |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                          |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 40901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |             |             |                    |              |          |            |          |             |          |           |             |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|-------------|----------|-----------|-------------|------------------------|-----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado |             | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |             |          |           |             |                        |           | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |             |          |           |             |                        |           | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 19                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.393       | -100     | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA.                                                                                                    |             | A           | 8.393              | 4.781        | 57       | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.393       | -100     | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 8.393              | 4.781        | 57       | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.393       | -100     | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 8.393              | 4.781        | 57       | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4220                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.393       | -100     | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                             |             | A           | 8.393              | 4.781        | 57       | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.122.6207.4220.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -8.393       | -100     | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 8.393              | 4.781        | 57       | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>40901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA<br>DO DISTRITO FEDERAL                                             | F           | B           |                    | -8.393       | -100     | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 8.393              | 4.781        | 57       | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 8.393              | 4.781        | 57       | 0          | 0        | 0           | 0        |           | 0           | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>40 - SEC DE EST DE CIÊNCIA,<br>TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DF                                             | F           | B           |                    | -250.836.257 | -96      | 31.060.159 | 325      | 137.298.342 | 1438     |           | 135.800.956 | 1422                   | 1.497.386 | 3.364.890              | 0                    | 132.436.066             | 1.497.386          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |            |          |             |          |           |             |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |            |          |             |          |           |             |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |            |          |             |          |           |             |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 40901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                                                     | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

|  |   |   |             |             |    |             |    |             |    |             |    |           |   |            |   |             |           |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-----------|---|------------|---|-------------|-----------|---|---|
|  |   | A | 260.387.259 | 249.120.861 | 96 | 233.633.206 | 94 | 233.633.206 | 94 | 226.832.609 | 91 | 6.800.598 | 3 | 17.293.212 | 0 | 209.539.396 | 6.800.598 | 0 | 0 |
|  | T | A | 260.387.259 | 249.120.861 | 96 | 233.633.206 | 94 | 233.633.206 | 94 | 226.832.609 | 91 | 6.800.598 | 3 | 17.293.212 | 0 | 209.539.396 | 6.800.598 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -566.337.412 | -96      | 125.102.321 | 538      | 125.102.349 | 538      | 125.102.349              | 538      | 0                      | 0        | 120.979.860            | 0                    | 4.122.489               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 589.577.746        | 578.081.352  | 98       | 577.165.808 | 100      | 577.165.808 | 100      | 577.165.808              | 100      | 0                      | 0        | 552.214.359            | 0                    | 24.951.449              | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -566.322.929 | -96      | 125.102.321 | 538      | 125.102.349 | 538      | 125.102.349              | 538      | 0                      | 0        | 120.979.860            | 0                    | 4.122.489               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 589.567.746        | 578.081.352  | 98       | 577.165.808 | 100      | 577.165.808 | 100      | 577.165.808              | 100      | 0                      | 0        | 552.214.359            | 0                    | 24.951.449              | 0                  | 0                      |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -566.322.929 | -96      | 125.102.321 | 538      | 125.102.349 | 538      | 125.102.349              | 538      | 0                      | 0        | 120.979.860            | 0                    | 4.122.489               | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 589.567.746        | 578.081.352  | 98       | 577.165.808 | 100      | 577.165.808 | 100      | 577.165.808              | 100      | 0                      | 0        | 552.214.359            | 0                    | 24.951.449              | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -544.310.064 | -97      | 120.979.832 | 622      | 120.979.860 | 622      | 120.979.860              | 622      | 0                      | 0        | 120.979.860            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 563.771.312        | 552.999.684  | 98       | 552.214.359 | 100      | 552.214.359 | 100      | 552.214.359              | 100      | 0                      | 0        | 552.214.359            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8211.8502.7019                                                                                                    |             | B           |                    | -544.310.064 | -97      | 120.979.832 | 622      | 120.979.860 | 622      | 120.979.860              | 622      | 0                      | 0        | 120.979.860            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 563.771.312        | 552.999.684  | 98       | 552.214.359 | 100      | 552.214.359 | 100      | 552.214.359              | 100      | 0                      | 0        | 552.214.359            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -22.012.866  | -85      | 4.122.489   | 109      | 4.122.489   | 109      | 4.122.489                | 109      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.122.489               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 25.796.434         | 25.081.668   | 97       | 24.951.449  | 99       | 24.951.449  | 99       | 24.951.449               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.951.449              | 0                  | 0                      |
| 04.122.8211.8504.6968                                                                                                    |             | B           |                    | -22.012.866  | -85      | 4.122.489   | 109      | 4.122.489   | 109      | 4.122.489                | 109      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.122.489               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 25.796.434         | 25.081.668   | 97       | 24.951.449  | 99       | 24.951.449  | 99       | 24.951.449               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.951.449              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.483     | -145     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.483     | -145     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.483     | -145     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.128.8211.4088.0043                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483     | -145     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL                                             |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -89.919.281 | -116     | 5.921.582  | -47      | 38.163.910 | -304     | 37.168.928               | -296     | 994.982                | -8       | 0                      | 0                    | 37.168.928              | 994.982            | 0                      |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 77.350.657         | 94.026.428  | 122      | 91.918.235 | 98       | 91.918.235 | 98       | 90.104.343               | 96       | 1.813.891              | 2        | 0                      | 0                    | 90.104.343              | 1.813.891          | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -29.557.634 | -131     | -5.301.198 | 76       | 10.429.867 | -149     | 9.896.277                | -142     | 533.590                | -8       | 0                      | 0                    | 9.896.277               | 533.590            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 22.567.757         | 32.761.711  | 145      | 32.241.397 | 98       | 32.241.397 | 98       | 31.236.490               | 95       | 1.004.908              | 3        | 0                      | 0                    | 31.236.490              | 1.004.908          | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -50.791     | -169     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 30.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----------|------------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | Liquidado |            | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1142                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154     | -182 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.6203.1142.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154     | -182 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                              |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.483     | -145 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA                                                                                   |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.6203.2619.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483     | -145 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3779                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154     | -182 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DO MODELO DE<br>ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA                                                                |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.6203.3779.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154     | -182 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DO MODELO DE<br>ATENDIMENTO INTEGRADO - NA<br>HORA--DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.668.999 | -147 | -3.973.697 | 85  | 7.185.281  | -154      | 7.185.281  | -154                   | 0 | 0                      | 0                    | 7.185.281               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 10.010.000         | 21.806.006  | 218  | 21.805.060 | 100 | 21.805.060 | 100       | 21.805.060 | 100                    | 0 | 0                      | 0                    | 21.805.060              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 2989                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.650.845 | -147     | -3.973.697 | 85       | 7.185.281  | -154     | 7.185.281                | -154     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.185.281               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                     |             | A           | 10.000.000         | 21.806.006  | 218      | 21.805.060 | 100      | 21.805.060 | 100      | 21.805.060               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.805.060              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.6211.2989.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -14.650.845 | -147     | -3.973.697 | 85       | 7.185.281  | -154     | 7.185.281                | -154     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.185.281               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 10.000.000         | 21.806.006  | 218      | 21.805.060 | 100      | 21.805.060 | 100      | 21.805.060               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.805.060              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3096                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154     | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                     |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.6211.3096.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154     | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.837.844 | -118     | -1.327.501 | 57       | 3.244.586  | -140     | 2.710.996                | -117     | 533.590                | -23      | 0                      | 0                    | 2.710.996               | 533.590            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 12.527.757         | 10.955.704  | 87       | 10.436.337 | 95       | 10.436.337 | 95       | 9.431.429                | 86       | 1.004.908              | 9        | 0                      | 0                    | 9.431.429               | 1.004.908          | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.460.341  | -109     | 149.654    | -33      | 1.829.375  | -400     | 1.829.375                | -400     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.829.375               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 5.002.757          | 4.473.377   | 89       | 4.470.619  | 100      | 4.470.619  | 100      | 4.470.619                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.470.619               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.2396.5355                                                                                                    |             | B           |                    | -5.460.341  | -109     | 149.654    | -33      | 1.829.375  | -400     | 1.829.375                | -400     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.829.375               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                 |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                     |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                     |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA<br>DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 5.002.757          | 4.473.377  | 89       | 4.470.619  | 100      | 4.470.619 | 100      | 4.470.619                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.470.619               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                                | F           | B           |                    | -9.377.503 | -125     | -1.477.156 | 80       | 1.415.210 | -76      | 881.620                  | -48      | 533.590                | -29      | 0                      | 0                    | 881.620                 | 533.590            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                    |             | A           | 7.525.000          | 6.482.328  | 86       | 5.965.718  | 92       | 5.965.718 | 92       | 4.960.810                | 77       | 1.004.908              | 16       | 0                      | 0                    | 4.960.810               | 1.004.908          | 0                      |
| 14.122.8211.8517.7250                                                                                                               |             | B           |                    | -9.377.503 | -125     | -1.477.156 | 80       | 1.415.210 | -76      | 881.620                  | -48      | 533.590                | -29      | 0                      | 0                    | 881.620                 | 533.590            | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>SECRETARIA DE JUSTIÇA E<br>CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 7.525.000          | 6.482.328  | 86       | 5.965.718  | 92       | 5.965.718 | 92       | 4.960.810                | 77       | 1.004.908              | 16       | 0                      | 0                    | 4.960.810               | 1.004.908          | 0                      |
| 126                                                                                                                                 |             | B           |                    | -1.622.087 | -125     | -142.400   | 44       | 159.034   | -49      | 159.034                  | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.034                 | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 1.300.000          | 951.445    | 73       | 951.444    | 100      | 951.444   | 100      | 803.045                  | 84       | 148.399                | 16       | 0                      | 0                    | 803.045                 | 148.399            | 0                      |
| 8211                                                                                                                                |             | B           |                    | -1.622.087 | -125     | -142.400   | 44       | 159.034   | -49      | 159.034                  | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.034                 | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 1.300.000          | 951.445    | 73       | 951.444    | 100      | 951.444   | 100      | 803.045                  | 84       | 148.399                | 16       | 0                      | 0                    | 803.045                 | 148.399            | 0                      |
| 1471                                                                                                                                | F           | B           |                    | -176.471   | -176     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                            |             | A           | 100.000            | 148.400    | 148      | 148.399    | 100      | 148.399   | 100      | 0                        | 0        | 148.399                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 148.399            | 0                      |
| 14.126.8211.1471.0028                                                                                                               |             | B           |                    | -176.471   | -176     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO<br>FEDERAL                                   |             | A           | 100.000            | 148.400    | 148      | 148.399    | 100      | 148.399   | 100      | 0                        | 0        | 148.399                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 148.399            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio            |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                  |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                   |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2557                                                                                                               | F           | B           |                    | -1.445.616 | -120     | -142.400  | 58       | 159.034   | -65      | 159.034                  | -65      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.034                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 1.200.000          | 803.045    | 67       | 803.045   | 100      | 803.045   | 100      | 803.045                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 803.045                 | 0                  | 0                      |
| 14.126.8211.2557.2621                                                                                              |             | B           |                    | -1.445.616 | -120     | -142.400  | 58       | 159.034   | -65      | 159.034                  | -65      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 159.034                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.200.000          | 803.045    | 67       | 803.045   | 100      | 803.045   | 100      | 803.045                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 803.045                 | 0                  | 0                      |
| 241                                                                                                                |             | B           |                    | -39.587    | -132     | 0         | 0        | 4.000.000 | -41723   | 4.000.000                | -41723   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA                                                                                         |             | A           | 30.000             | 4.000.215  | 13334    | 4.000.000 | 100      | 4.000.000 | 100      | 4.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                                                               |             | B           |                    | -39.587    | -132     | 0         | 0        | 4.000.000 | -41723   | 4.000.000                | -41723   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                   |             | A           | 30.000             | 4.000.215  | 13334    | 4.000.000 | 100      | 4.000.000 | 100      | 4.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.000.000               | 0                  | 0                      |
| 2268                                                                                                               | F           | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                                                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.241.6211.2268.0007                                                                                              |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO--DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2579                                                                                                               | F           | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d          | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 14.241.6211.2579.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483     | -145     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DO IDOSO-DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10.621     | -106     | 0          | 0        | 4.000.000  | -64412   | 4.000.000                | -64412   | 0                      | 0        | 0                      | 4.000.000            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 10.000             | 4.000.215   | 40002    | 4.000.000  | 100      | 4.000.000  | 100      | 4.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 4.000.000            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 14.241.6211.9107.0270                                                                                                    |             | B           |                    | -10.621     | -106     | 0          | 0        | 4.000.000  | -64412   | 4.000.000                | -64412   | 0                      | 0        | 0                      | 4.000.000            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS PARA IDOSOS- DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 10.000             | 4.000.215   | 40002    | 4.000.000  | 100      | 4.000.000  | 100      | 4.000.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 4.000.000            | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | -37.786.634 | -118     | -4.278.406 | 74       | 3.869.150  | -67      | 3.840.205                | -66      | 28.944                 | -1       | 0                      | 0                    | 3.840.205               | 28.944             | 0                      |                       |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           | 32.000.900         | 20.721.400  | 65       | 19.623.011 | 95       | 19.623.011 | 95       | 19.396.018               | 94       | 226.993                | 1        | 0                      | 0                    | 19.396.018              | 226.993            | 0                      |                       |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -37.786.634 | -118     | -4.278.406 | 74       | 3.869.150  | -67      | 3.840.205                | -66      | 28.944                 | -1       | 0                      | 0                    | 3.840.205               | 28.944             | 0                      |                       |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 32.000.900         | 20.721.400  | 65       | 19.623.011 | 95       | 19.623.011 | 95       | 19.396.018               | 94       | 226.993                | 1        | 0                      | 0                    | 19.396.018              | 226.993            | 0                      |                       |
| 1825                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000     | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO                                                                         |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 14.243.6211.1825.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000     | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2412                                                                                                                     | F           | B           |                    | -134.847   | -150     | -14.844   | 33       | 4.035     | -9       | 4.035                    | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.035                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL                     |             | A           | 90.000             | 231.142    | 257      | 15.153    | 7        | 15.153    | 7        | 15.153                   | 7        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.153                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.2412.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -134.847   | -150     | -14.844   | 33       | 4.035     | -9       | 4.035                    | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.035                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO           |             | A           | 90.000             | 231.142    | 257      | 15.153    | 7        | 15.153    | 7        | 15.153                   | 7        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.153                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2461                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.220.215 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                            |             | A           | 3.210.215          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.2461.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -3.220.215 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 3.210.215          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.563.753 | -124     | -784.301  | 74       | 643.647   | -61      | 643.647                  | -61      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.647                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 4.500.000          | 3.236.247  | 72       | 3.164.946 | 98       | 3.164.946 | 98       | 3.120.922                | 96       | 44.023                 | 1        | 0                      | 0                    | 3.120.922               | 44.023             | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.2579.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -5.563.753 | -124     | -784.301  | 74       | 643.647   | -61      | 643.647                  | -61      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.647                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 4.500.000          | 3.236.247  | 72       | 3.164.946 | 98       | 3.164.946 | 98       | 3.120.922                | 96       | 44.023                 | 1        | 0                      | 0                    | 3.120.922               | 44.023             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----------|------------|------------------------|---------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | Liquidado |            | Total Desp.<br>Capital | %       | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |         | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | b/a  | c          | c/b | d          | %<br>d/b  | e          | f                      | f/b     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3009                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000     | -200 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE SEDE DE                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.3009.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000     | -200 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE SEDE DE<br>CONSELHO - DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000     | -200 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.3467.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000     | -200 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000     | -200 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.3678.0161                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000     | -200 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                               |             | A           | 10.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4217                                                                                                                     | F           | B           |                    | -25.028.170 | -123 | -3.479.261 | 75  | 3.221.467  | -70       | 3.192.523  | -69                    | 28.944  | -1                     | 0                    | 0                       | 3.192.523          | 28.944                 | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA<br>SOCIOEDUCATIVO                                                                                  |             | A           | 20.411.037         | 13.428.958  | 66   | 13.272.565 | 99  | 13.272.565 | 99        | 13.142.515 | 98                     | 130.050 | 1                      | 0                    | 0                       | 13.142.515         | 130.050                | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 14.243.6211.4217.0003                                                                                                                                       |             | B           |                    | -25.028.170 | -123     | -3.479.261 | 75       | 3.221.467  | -70      | 3.192.523                | -69      | 28.944                 | -1       | 0                      | 0                    | 3.192.523               | 28.944             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL                                                                                                      |             | A           | 20.411.037         | 13.428.958  | 66       | 13.272.565 | 99       | 13.272.565 | 99       | 13.142.515               | 98       | 130.050                | 1        | 0                      | 0                    | 13.142.515              | 130.050            | 0                      |
| 9078                                                                                                                                                        | F           | B           |                    | -20.000     | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES                                                                                 |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.243.6211.9078.0004                                                                                                                                       |             | B           |                    | -20.000     | -200     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9086                                                                                                                                                        | F           | B           |                    | -3.739.648  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM                                                         |             | A           | 3.739.648          | 3.825.054   | 102      | 3.170.347  | 83       | 3.170.347  | 83       | 3.117.427                | 82       | 52.920                 | 1        | 0                      | 0                    | 3.117.427               | 52.920             | 0                      |
| 14.243.6211.9086.0002                                                                                                                                       |             | B           |                    | -3.739.648  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 3.739.648          | 3.825.054   | 102      | 3.170.347  | 83       | 3.170.347  | 83       | 3.117.427                | 82       | 52.920                 | 1        | 0                      | 0                    | 3.117.427               | 52.920             | 0                      |
| 244                                                                                                                                                         |             | B           |                    | 365.517     | 3655     | 479.998    | 128      | 479.998    | 128      | 479.998                  | 128      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 479.998                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 480.000     | 4800     | 479.998    | 100      | 479.998    | 100      | 479.998                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 479.998                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                                                                       |             |             |           |            |      |             |          |           |          |           |            |                        |          |                   |               |           |                    |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|------------|------------------------|----------|-------------------|---------------|-----------|--------------------|---|---|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado   | %        | Total     | %<br>d/b | Liquidado |            | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes |               |           | Despesa de Capital |   |   |
|                                                                                                                                                                           |             |             | Inicial   | b/a        | c/b  | Total Desp. | %<br>e/b |           |          | Pessoal e | Juros Enc. |                        |          | Out. Desp.        | Investimentos | Inversão  | Amortização        |   |   |
|                                                                                                                                                                           |             |             | a         | b          | c    | d           | e        |           |          | f         | g          |                        |          | h                 |               |           |                    | i | j |
| 6211                                                                                                                                                                      |             | B           |           | 365.517    | 3655 | 479.998     | 128      | 479.998   | 128      | 479.998   | 128        | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 479.998   | 0                  | 0 | 0 |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                                                                          |             | A           | 10.000    | 480.000    | 4800 | 479.998     | 100      | 479.998   | 100      | 479.998   | 100        | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 479.998   | 0                  | 0 | 0 |
| 9070                                                                                                                                                                      | F           | B           |           | -14.483    | -145 | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 0         | 0                  | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES                                                                                                                 |             | A           | 10.000    | 0          | 0    | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 0         | 0                  | 0 | 0 |
| 14.244.6211.9070.0002                                                                                                                                                     |             | B           |           | -14.483    | -145 | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 0         | 0                  | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO DF - CEU DAS ARTES--DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 10.000    | 0          | 0    | 0           | 0        | 0         | 0        | 0         | 0          | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 0         | 0                  | 0 | 0 |
| 9107                                                                                                                                                                      | F           | B           |           | 380.000    | 0    | 479.998     | 126      | 479.998   | 126      | 479.998   | 126        | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 479.998   | 0                  | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                                                      |             | A           |           | 480.000    | 0    | 479.998     | 100      | 479.998   | 100      | 479.998   | 100        | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 479.998   | 0                  | 0 | 0 |
| 14.244.6211.9107.0081                                                                                                                                                     |             | B           |           | 380.000    | 0    | 479.998     | 126      | 479.998   | 126      | 479.998   | 126        | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 479.998   | 0                  | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL |             | A           |           | 480.000    | 0    | 479.998     | 100      | 479.998   | 100      | 479.998   | 100        | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 479.998   | 0                  | 0 | 0 |
| 421                                                                                                                                                                       |             | B           |           | -2.386.560 | -134 | -229.138    | 38       | 248.000   | -41      | 248.000   | -41        | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 248.000   | 0                  | 0 | 0 |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                                                                            |             | A           | 1.784.000 | 1.414.540  | 79   | 1.380.540   | 98       | 1.380.540 | 98       | 1.380.540 | 98         | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 1.380.540 | 0                  | 0 | 0 |
| 6217                                                                                                                                                                      |             | B           |           | -2.386.560 | -134 | -229.138    | 38       | 248.000   | -41      | 248.000   | -41        | 0                      | 0        | 0                 | 0             | 248.000   | 0                  | 0 | 0 |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                                  |             |             |           |            |      |             |          |           |          |           |            |                        |          |                   |               |           |                    |   |   |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                        |             |             |           |            |      |             |          |           |          |           |            |                        |          |                   |               |           |                    |   |   |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                                     |             |             |           |            |      |             |          |           |          |           |            |                        |          |                   |               |           |                    |   |   |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 1.784.000          | 1.414.540   | 79       | 1.380.540  | 98       | 1.380.540  | 98       | 1.380.540                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.540               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.386.560  | -134     | -229.138   | 38       | 248.000    | -41      | 248.000                  | -41      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 248.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 1.784.000          | 1.414.540   | 79       | 1.380.540  | 98       | 1.380.540  | 98       | 1.380.540                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.540               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.421.6217.2426.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.353.299  | -134     | -229.138   | 38       | 248.000    | -41      | 248.000                  | -41      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 248.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 1.750.000          | 1.380.540   | 79       | 1.380.540  | 100      | 1.380.540  | 100      | 1.380.540                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.540               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.421.6217.2426.0073                                                                                                    |             | B           |                    | -33.262     | -98      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 34.000             | 34.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 422                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.892.296 | -96      | 15.392.726 | 2010     | 18.977.862 | 2478     | 18.545.414               | 2422     | 432.448                | 56       | 0                      | 0                    | 18.545.414              | 432.448            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                                                                                |             | A           | 19.658.000         | 33.697.116  | 171      | 33.241.845 | 99       | 33.241.845 | 99       | 32.808.253               | 97       | 433.592                | 1        | 0                      | 0                    | 32.808.253              | 433.592            | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.892.296 | -96      | 15.392.726 | 2010     | 18.977.862 | 2478     | 18.545.414               | 2422     | 432.448                | 56       | 0                      | 0                    | 18.545.414              | 432.448            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 19.658.000         | 33.697.116  | 171      | 33.241.845 | 99       | 33.241.845 | 99       | 32.808.253               | 97       | 433.592                | 1        | 0                      | 0                    | 32.808.253              | 433.592            | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | F           | B           |                    | -953.341    | -113     | -79.390    | 73       | 75.718     | -70      | 75.718                   | -70      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 75.718                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 845.000            | 472.361     | 56       | 468.710    | 99       | 468.710    | 99       | 468.710                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 468.710                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 14.422.6211.2579.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - CONSELHO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2579.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - CONSELHO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2579.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -924.375   | -112     | -79.390   | 80       | 75.718  | -76      | 75.718                   | -76      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 75.718                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - CONSELHO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 825.000            | 472.361    | 57       | 468.710   | 99       | 468.710 | 99       | 468.710                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 468.710                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2737                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS                                                    |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2737.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS--DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2764                                                                                                                     | F           | B           |                    | -895.620   | -105     | -25.620   | 56       | 16.033  | -35      | 16.033                   | -35      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.033                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                         |             | A           | 850.000            | 102.992    | 12       | 84.952    | 82       | 84.952  | 82       | 84.952                   | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 84.952                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2764.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -895.620   | -105     | -25.620   | 56       | 16.033  | -35      | 16.033                   | -35      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.033                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA--DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 850.000            | 102.992    | 12       | 84.952     | 82       | 84.952    | 82       | 84.952                   | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 84.952                  | 0                  | 0                      |
| 2989                                                                                                                     | F           | B           |                    | -58.649    | -293     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                     |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.2989.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -58.649    | -293     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3083                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.967    | -145     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA                                                                        |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.3083.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -28.967    | -145     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA--DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -28.967    | -145     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS                                                                 |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.3088.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -28.967    | -145     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 20.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.890.036 | -140     | -1.101.302 | 79       | 1.982.494 | -143     | 1.982.494                | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.982.494               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 3.500.000          | 12.590.108 | 360      | 12.590.108 | 100      | 12.590.108 | 100      | 12.590.108               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.590.108              | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.3678.0162                                                                                                    |             | B           |                    | -4.890.036 | -140     | -1.101.302 | 79       | 1.982.494  | -143     | 1.982.494                | -143     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.982.494               | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                               |             | A           | 3.500.000          | 12.590.108 | 360      | 12.590.108 | 100      | 12.590.108 | 100      | 12.590.108               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.590.108              | 0                  | 0                      |
| 4089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -107.536   | -104     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                   |             | A           | 103.000            | 138.687    | 135      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.4089.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO -<br>DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.4089.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -39.062    | -95      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO -<br>DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 41.000             | 64.170     | 157      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.4089.0017                                                                                                    |             | B           |                    | -39.508    | -94      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO -<br>DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 42.000             | 74.517     | 177      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.4089.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO -<br>DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4091                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.483    | -145     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| APOIO A PROJETOS                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4091.0080                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A PROJETOS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                    |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4123                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL                                                                                             |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4123.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4151                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.335.697 | -89      | 167.263   | 102      | 181.320 | 110      | 181.320                  | 110      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 181.320                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADVOCACIA DATIVA                                                                                                         |             | A           | 1.500.000          | 576.937    | 38       | 555.961   | 96       | 555.961 | 96       | 555.961                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 555.961                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4151.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.335.697 | -89      | 167.263   | 102      | 181.320 | 110      | 181.320                  | 110      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 181.320                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADVOCACIA DATIVA - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                                   |             | A           | 1.500.000          | 576.937    | 38       | 555.961   | 96       | 555.961 | 96       | 555.961                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 555.961                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4207                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A<br>HOMOFOBIA                                                                              |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4207.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -14.483    | -145     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A<br>HOMOFOBIA--DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4217                                                                                                                        | F           | B           |                    | -115.241   | 0        | 141.927   | -123     | 432.448 | -375     | 0                        | 0        | 432.448                | -375     | 0                      | 0                    | 0                       | 432.448            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA<br>SOCIOEDUCATIVO                                                                                     |             | A           |                    | 484.759    | 0        | 433.592   | 89       | 433.592 | 89       | 0                        | 0        | 433.592                | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 433.592            | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4217.0002                                                                                                       |             | B           |                    | -143.888   | 0        | 70.773    | -49      | 155.922 | -108     | 0                        | 0        | 155.922                | -108     | 0                      | 0                    | 0                       | 155.922            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA<br>SOCIOEDUCATIVO - DISTRITO<br>FEDERAL                                                               |             | A           |                    | 156.112    | 0        | 155.922   | 100      | 155.922 | 100      | 0                        | 0        | 155.922                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 155.922            | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4217.0004                                                                                                       |             | B           |                    | 67.092     | 0        | 47.899    | 71       | 47.899  | 71       | 0                        | 0        | 47.899                 | 71       | 0                      | 0                    | 0                       | 47.899             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA<br>SOCIOEDUCATIVO - DISTRITO<br>FEDERAL                                                               |             | A           |                    | 67.092     | 0        | 47.899    | 71       | 47.899  | 71       | 0                        | 0        | 47.899                 | 71       | 0                      | 0                    | 0                       | 47.899             | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4217.0007                                                                                                       |             | B           |                    | -38.445    | 0        | 23.255    | -60      | 228.627 | -595     | 0                        | 0        | 228.627                | -595     | 0                      | 0                    | 0                       | 228.627            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA<br>SOCIOEDUCATIVO - DISTRITO<br>FEDERAL                                                               |             | A           |                    | 261.555    | 0        | 229.770   | 88       | 229.770 | 88       | 0                        | 0        | 229.770                | 88       | 0                      | 0                    | 0                       | 229.770            | 0                      | 0                     |
| 9066                                                                                                                        | F           | B           |                    | -54.462    | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO<br>DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO<br>DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.9066.0003                                                                                                       |             | B           |                    | -54.462    | -182     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO<br>DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO<br>DISTRITO FEDERAL - PROGRAMA<br>ACOLHE DF - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 30.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 9091                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.359.480 | -102     | 1.190.000  | -2405    | 1.190.000  | -2405    | 1.190.000                | -2405    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.190.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS                                                                            |             | A           | 2.310.000          | 1.858.674  | 80       | 1.858.674  | 100      | 1.858.674  | 100      | 1.858.674                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.858.674               | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9091.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154    | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-PROT DEF DIR HUMANOS -DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9091.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -2.341.326 | -102     | 1.190.000  | -2880    | 1.190.000  | -2880    | 1.190.000                | -2880    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.190.000               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-PROT DEF DIR HUMANOS -DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 2.300.000          | 1.858.674  | 81       | 1.858.674  | 100      | 1.858.674  | 100      | 1.858.674                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.858.674               | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.006.367 | -77      | 15.099.849 | 626      | 15.099.849 | 626      | 15.099.849               | 626      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.099.849              | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 10.420.000         | 17.472.599 | 168      | 17.249.849 | 99       | 17.249.849 | 99       | 17.249.849               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.249.849              | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0037                                                                                                    |             | B           |                    | 3.550.000  | 35500    | 3.556.270  | 100      | 3.556.270  | 100      | 3.556.270                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.556.270               | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 10.000             | 3.564.483  | 35645    | 3.556.270  | 100      | 3.556.270  | 100      | 3.556.270                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.556.270               | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0041                                                                                                    |             | B           |                    | -1.514.483 | -15145   | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0059                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 600.000    | 0        | 600.000    | 100      | 600.000    | 100      | 600.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 600.000                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 14.422.6211.9107.0078                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 200.000   | 0        | 200.000   | 0        | 200.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 200.000    | 0        | 200.000   | 100      | 200.000   | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | 0        | 500.000   | -500     | 500.000   | -500     | 500.000                  | -500     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 500.000    | 0        | 500.000   | 100      | 500.000   | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0096                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 300.000    | 0        | 300.000   | 100      | 300.000   | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0106                                                                                                    |             | B           |                    | 200.000    | 0        | 200.000   | 100      | 200.000   | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 200.000    | 0        | 200.000   | 100      | 200.000   | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0121                                                                                                    |             | B           |                    | 120.000    | 0        | 120.000   | 100      | 120.000   | 100      | 120.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 120.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 120.000    | 0        | 120.000   | 100      | 120.000   | 100      | 120.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 120.000                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0122                                                                                                    |             | B           |                    | 180.000    | 0        | 180.000   | 100      | 180.000   | 100      | 180.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 180.000    | 0        | 180.000   | 100      | 180.000   | 100      | 180.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180.000                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0448                                                                                                    |             | B           |                    | -9.841.884 | -105     | 9.449.550 | -2138    | 9.449.550 | -2138    | 9.449.550                | -2138    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.449.550               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |                          |            |                        |                        |          |                      |                         |               |                        |                       |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|--------------------------|------------|------------------------|------------------------|----------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b                 | Liquidado  |                        | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes    |                         |               | Despesa de Capital     |                       |   |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b   | Pessoal e<br>Enc. Soc. |                        |          | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |   |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          | d        | e          | f                        | g          | h                      |                        |          | i                    | j                       | k             | l                      |                       |   |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 9.400.000          | 10.108.116  | 108      | 9.899.550  | 98       | 9.899.550  | 98                       | 9.899.550  | 98                     | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 9.899.550     | 0                      | 0                     | 0 |
| 14.422.6211.9107.0449                                                                                                    |             | B           |                    | -600.000    | -60      | 894.028    | 224      | 894.028    | 224                      | 894.028    | 224                    | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 894.028       | 0                      | 0                     | 0 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 1.000.000          | 1.400.000   | 140      | 1.394.028  | 100      | 1.394.028  | 100                      | 1.394.028  | 100                    | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 1.394.028     | 0                      | 0                     | 0 |
| 14.422.6211.9107.0471                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0                        | 0          | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO APROVA DF - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           |                    | 300.000     | 0        | 300.000    | 100      | 300.000    | 100                      | 300.000    | 100                    | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 300.000       | 0                      | 0                     | 0 |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -22.481.047 | -99      | 3.100.264  | 1111     | 3.111.775  | 1116                     | 3.111.775  | 1116                   | 0                      | 0        | 3.111.775            | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 22.760.000         | 17.565.182  | 77       | 17.440.764 | 99       | 17.440.764 | 99                       | 17.440.764 | 99                     | 0                      | 0        | 17.407.355           | 0                       | 33.408        | 0                      | 0                     | 0 |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -22.481.047 | -99      | 3.100.264  | 1111     | 3.111.775  | 1116                     | 3.111.775  | 1116                   | 0                      | 0        | 3.111.775            | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 22.760.000         | 17.565.182  | 77       | 17.440.764 | 99       | 17.440.764 | 99                       | 17.440.764 | 99                     | 0                      | 0        | 17.407.355           | 0                       | 33.408        | 0                      | 0                     | 0 |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -22.481.047 | -99      | 3.100.264  | 1111     | 3.111.775  | 1116                     | 3.111.775  | 1116                   | 0                      | 0        | 3.111.775            | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 22.760.000         | 17.565.182  | 77       | 17.440.764 | 99       | 17.440.764 | 99                       | 17.440.764 | 99                     | 0                      | 0        | 17.407.355           | 0                       | 33.408        | 0                      | 0                     | 0 |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.294.772  | -126     | 368.825    | -22      | 368.825    | -22                      | 368.825    | -22                    | 0                      | 0        | 368.825              | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 6.600.000          | 2.226.692   | 34       | 2.226.692  | 100      | 2.226.692  | 100                      | 2.226.692  | 100                    | 0                      | 0        | 2.226.692            | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| 28.846.0001.9041.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -8.294.772  | -126     | 368.825    | -22      | 368.825    | -22                      | 368.825    | -22                    | 0                      | 0        | 368.825              | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |                          |            |                        |                        |          |                      |                         |               |                        |                       |   |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |                          |            |                        |                        |          |                      |                         |               |                        |                       |   |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |                          |            |                        |                        |          |                      |                         |               |                        |                       |   |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E<br>CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 6.600.000          | 2.226.692   | 34       | 2.226.692  | 100      | 2.226.692  | 100      | 2.226.692                | 100      | 0                      | 0        | 2.226.692              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.980.046 | -87      | 2.742.950  | 136      | 2.742.950  | 136      | 2.742.950                | 136      | 0                      | 0        | 2.742.950              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 16.000.000         | 15.300.000  | 96       | 15.180.663 | 99       | 15.180.663 | 99       | 15.180.663               | 99       | 0                      | 0        | 15.180.663             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.6978                                                                                                    |             | B           |                    | -13.980.046 | -87      | 2.742.950  | 136      | 2.742.950  | 136      | 2.742.950                | 136      | 0                      | 0        | 2.742.950              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO<br>FEDERAL                  |             | A           | 16.000.000         | 15.300.000  | 96       | 15.180.663 | 99       | 15.180.663 | 99       | 15.180.663               | 99       | 0                      | 0        | 15.180.663             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -188.075    | -125     | -11.511    | 30       | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 150.000            | 38.490      | 26       | 33.408     | 87       | 33.408     | 87       | 33.408                   | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.408                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0095                                                                                                    |             | B           |                    | -188.075    | -125     | -11.511    | 30       | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>SEJUS-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 150.000            | 38.490      | 26       | 33.408     | 87       | 33.408     | 87       | 33.408                   | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.408                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.154     | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                               |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0048                                                                                                    |             | B           |                    | -18.154     | -182     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 10.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                     |             |             | a                  | b          |          | c         | d        |       | e        |                          | f        |                        | g        | h                      | i                    | j                       | k             | l                      |                       |

|                                                     |   |   |             |              |     |             |      |             |      |             |      |           |   |             |   |             |           |   |   |
|-----------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|------|-------------|------|-------------|------|-----------|---|-------------|---|-------------|-----------|---|---|
| Total da Unidade                                    |   |   |             |              |     |             |      |             |      |             |      |           |   |             |   |             |           |   |   |
| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA | F | B |             | -678.737.741 | -98 | 134.124.167 | 1225 | 166.378.034 | 1519 | 165.383.051 | 1510 | 994.982   | 9 | 124.091.635 | 0 | 41.291.416  | 994.982   | 0 | 0 |
|                                                     |   | A | 689.688.403 | 689.672.961  | 100 | 686.524.806 | 100  | 686.524.806 | 100  | 684.710.915 | 99   | 1.813.891 | 0 | 569.621.714 | 0 | 115.089.201 | 1.813.891 | 0 | 0 |
|                                                     | T | A | 689.688.403 | 689.672.961  | 100 | 686.524.806 | 100  | 686.524.806 | 100  | 684.710.915 | 99   | 1.813.891 | 0 | 569.621.714 | 0 | 115.089.201 | 1.813.891 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 02                                                                                                                       |             | B           |                    | -102.745    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| JUDICIÁRIA.                                                                                                              |             | A           | 102.745            | 102.745     | 100      | 50.099     | 49       | 50.099     | 49       | 50.099                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.099                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 061                                                                                                                      |             | B           |                    | -102.745    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AÇÃO JUDICIÁRIA.                                                                                                         |             | A           | 102.745            | 102.745     | 100      | 50.099     | 49       | 50.099     | 49       | 50.099                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.099                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -102.745    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 102.745            | 102.745     | 100      | 50.099     | 49       | 50.099     | 49       | 50.099                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.099                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -102.745    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 102.745            | 102.745     | 100      | 50.099     | 49       | 50.099     | 49       | 50.099                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.099                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 02.061.0001.9001.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -102.745    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS<br>- DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 102.745            | 102.745     | 100      | 50.099     | 49       | 50.099     | 49       | 50.099                   | 49       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.099                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -72.816.755 | -99      | 15.363.340 | 1496     | 17.422.295 | 1697     | 16.986.562               | 1655     | 435.733                | 42       | 679.861                | 0                    | 16.306.701              | 435.733            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 73.843.393         | 73.162.698  | 99       | 65.704.655 | 90       | 65.704.655 | 90       | 64.923.136               | 89       | 781.519                | 1        | 3.388.691              | 0                    | 61.534.446              | 781.519            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -12.280.109 | -98      | 989.396    | 370      | 1.402.394  | 525      | 966.661                  | 362      | 435.733                | 163      | 679.861                | 0                    | 286.800                 | 435.733            | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 12.547.165         | 11.116.888  | 89       | 5.698.711  | 51       | 5.698.711  | 51       | 4.982.898                | 45       | 715.813                | 6        | 3.388.691              | 0                    | 1.594.207               | 715.813            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.000.000 | -100     | 272.000   | 0        | 272.000   | 0        | 0                        | 0        | 272.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 272.000            | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 4.000.000          | 4.000.000  | 100      | 510.000   | 13       | 510.000   | 13       | 0                        | 0        | 510.000                | 13       | 0                      | 0                    | 0                       | 510.000            | 0                      |
| 1142                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.500.000 | -100     | 272.000   | 0        | 272.000   | 0        | 0                        | 0        | 272.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 272.000            | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    |             | A           | 1.500.000          | 1.500.000  | 100      | 510.000   | 34       | 510.000   | 34       | 0                        | 0        | 510.000                | 34       | 0                      | 0                    | 0                       | 510.000            | 0                      |
| 14.122.6211.1142.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -1.500.000 | -100     | 272.000   | 0        | 272.000   | 0        | 0                        | 0        | 272.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 272.000            | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                 |             | A           | 1.500.000          | 1.500.000  | 100      | 510.000   | 34       | 510.000   | 34       | 0                        | 0        | 510.000                | 34       | 0                      | 0                    | 0                       | 510.000            | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.500.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 2.500.000          | 2.500.000  | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.122.6211.9107.0400                                                                                                    |             | B           |                    | -2.500.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO ESCRITÓRIO SOCIAL ITINERANTE-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 2.500.000          | 2.500.000  | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.280.109 | -97      | 717.396   | 269      | 1.130.394 | 423      | 966.661                  | 362      | 163.733                | 61       | 679.861                | 0                    | 286.800                 | 163.733            | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 8.547.165          | 7.116.888  | 83       | 5.188.711 | 73       | 5.188.711 | 73       | 4.982.898                | 70       | 205.813                | 3        | 3.388.691              | 0                    | 1.594.207               | 205.813            | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.123.749 | -102     | -23.749   | 100      | 47.498    | -200     | 47.498                   | -200     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.498                  | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 1.100.000          | 676.251    | 61       | 242.436   | 36       | 242.436   | 36       | 242.436                  | 36       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 242.436                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 14.122.8211.1471.0068                                                                                                    |             | B           |                    | -1.123.749 | -102     | -23.749   | 100      | 47.498    | -200     | 47.498                   | -200     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.498                  | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 1.100.000          | 676.251    | 61       | 242.436   | 36       | 242.436   | 36       | 242.436                  | 36       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 242.436                 | 0                  | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.350.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS                                                                                      |             | A           | 1.350.000          | 350.000    | 26       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.122.8211.1984.0018                                                                                                    |             | B           |                    | -1.350.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E<br>PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 1.350.000          | 350.000    | 26       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.352.223 | -90      | 679.861   | 176      | 679.861   | 176      | 679.861                  | 176      | 0                      | 0        | 679.861                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 3.738.830          | 3.502.330  | 94       | 3.388.691 | 97       | 3.388.691 | 97       | 3.388.691                | 97       | 0                      | 0        | 3.388.691              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.122.8211.8502.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -3.352.223 | -90      | 679.861   | 176      | 679.861   | 176      | 679.861                  | 176      | 0                      | 0        | 679.861                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>FUNAP - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 3.738.830          | 3.502.330  | 94       | 3.388.691 | 97       | 3.388.691 | 97       | 3.388.691                | 97       | 0                      | 0        | 3.388.691              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -396.016   | -85      | 65.769    | 91       | 65.769    | 91       | 65.769                   | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 65.769                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 468.335            | 466.429    | 100      | 412.510   | 88       | 412.510   | 88       | 412.510                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 412.510                 | 0                  | 0                      |
| 14.122.8211.8504.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -396.016   | -85      | 65.769    | 91       | 65.769    | 91       | 65.769                   | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 65.769                  | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES - FUNAP - DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 468.335            | 466.429    | 100      | 412.510   | 88       | 412.510   | 88       | 412.510                  | 88       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 412.510                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8505                                                                                                                     | F           | B           |                    | -88.000    | -110     | -289      | 4        | 11.211    | -140     | 11.211    | -140 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.211                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 80.000             | 72.000     | 90       | 45.143    | 63       | 45.143    | 63       | 45.143    | 63   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 45.143                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.8505.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -88.000    | -110     | -289      | 4        | 11.211    | -140     | 11.211    | -140 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.211                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP -<br>DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 80.000             | 72.000     | 90       | 45.143    | 63       | 45.143    | 63       | 45.143    | 63   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 45.143                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.970.122 | -109     | -4.196    | 3        | 326.055   | -204     | 162.322   | -101 | 163.733                | -102     | 0                      | 0                    | 162.322                 | 163.733            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 1.810.000          | 2.049.878  | 113      | 1.099.931 | 54       | 1.099.931 | 54       | 894.118   | 44   | 205.813                | 10       | 0                      | 0                    | 894.118                 | 205.813            | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.8517.0024                                                                                                    |             | B           |                    | -1.970.122 | -109     | -4.196    | 3        | 326.055   | -204     | 162.322   | -101 | 163.733                | -102     | 0                      | 0                    | 162.322                 | 163.733            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS - FUNAP -<br>DISTRITO FEDERAL                                           |             | A           | 1.810.000          | 2.049.878  | 113      | 1.099.931 | 54       | 1.099.931 | 54       | 894.118   | 44   | 205.813                | 10       | 0                      | 0                    | 894.118                 | 205.813            | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0         | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 14.128.8211.4088.0044                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>FUNAP - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 30.000             | 30.000      | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -60.506.646 | -99      | 14.373.944 | 1892     | 16.019.901 | 2109     | 16.019.901               | 2109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.019.901              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 61.266.228         | 62.015.809  | 101      | 60.005.944 | 97       | 60.005.944 | 97       | 59.940.239               | 97       | 65.705                 | 0        | 0                      | 0                    | 59.940.239              | 65.705             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -60.506.646 | -99      | 14.373.944 | 1892     | 16.019.901 | 2109     | 16.019.901               | 2109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.019.901              | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 61.266.228         | 62.015.809  | 101      | 60.005.944 | 97       | 60.005.944 | 97       | 59.940.239               | 97       | 65.705                 | 0        | 0                      | 0                    | 59.940.239              | 65.705             | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -60.506.646 | -99      | 14.373.944 | 1892     | 16.019.901 | 2109     | 16.019.901               | 2109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.019.901              | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 61.266.228         | 62.015.809  | 101      | 60.005.944 | 97       | 60.005.944 | 97       | 59.940.239               | 97       | 65.705                 | 0        | 0                      | 0                    | 59.940.239              | 65.705             | 0                      | 0                     |
| 14.421.6217.2426.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -60.506.646 | -99      | 14.373.944 | 1892     | 16.019.901 | 2109     | 16.019.901               | 2109     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.019.901              | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>FUNAP-DISTRITO FEDERAL                                |             | A           | 61.266.228         | 62.015.809  | 101      | 60.005.944 | 97       | 60.005.944 | 97       | 59.940.239               | 97       | 65.705                 | 0        | 0                      | 0                    | 59.940.239              | 65.705             | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -78.536     | -79      | 9.099      | 42       | 9.099      | 42       | 9.099                    | 42       | 0                      | 0        | 8.564                  | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 100.000            | 103.006     | 103      | 36.068     | 35       | 36.068     | 35       | 36.068                   | 35       | 0                      | 0        | 35.533                 | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -78.536     | -79      | 9.099      | 42       | 9.099      | 42       | 9.099                    | 42       | 0                      | 0        | 8.564                  | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 100.000            | 103.006     | 103      | 36.068     | 35       | 36.068     | 35       | 36.068                   | 35       | 0                      | 0        | 35.533                 | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                                                |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -78.536     | -79      | 9.099      | 42       | 9.099      | 42       | 9.099                    | 42       | 0                      | 0        | 8.564                  | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 100.000            | 103.006     | 103      | 36.068     | 35       | 36.068     | 35       | 36.068                   | 35       | 0                      | 0        | 35.533                 | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -81.542     | -82      | 8.564      | 46       | 8.564      | 46       | 8.564                    | 46       | 0                      | 0        | 8.564                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 35.533     | 36       | 35.533     | 36       | 35.533                   | 36       | 0                      | 0        | 35.533                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -81.542     | -82      | 8.564      | 46       | 8.564      | 46       | 8.564                    | 46       | 0                      | 0        | 8.564                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-FUNAP-DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 35.533     | 36       | 35.533     | 36       | 35.533                   | 36       | 0                      | 0        | 35.533                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | 3.006       | 0        | 535        | 18       | 535        | 18       | 535                      | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           |                    | 3.006       | 0        | 535        | 18       | 535        | 18       | 535                      | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0083                                                                                                    |             | B           |                    | 3.006       | 0        | 535        | 18       | 535        | 18       | 535                      | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           |                    | 3.006       | 0        | 535        | 18       | 535        | 18       | 535                      | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 535                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR                                                               | F           | B           |                    | -72.998.036 | -99      | 15.372.439 | 1467     | 17.431.394 | 1663     | 16.995.661               | 1622     | 435.733                | 42       | 688.426                | 0                    | 16.307.235              | 435.733            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 74.046.138         | 73.368.449  | 99       | 65.790.822 | 90       | 65.790.822 | 90       | 65.009.303               | 89       | 781.519                | 1        | 3.424.224              | 0                    | 61.585.080              | 781.519            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 74.046.138         | 73.368.449  | 99       | 65.790.822 | 90       | 65.790.822 | 90       | 65.009.303               | 89       | 781.519                | 1        | 3.424.224              | 0                    | 61.585.080              | 781.519            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -16.974.155 | -84      | 3.809.781  | 117      | 4.087.665  | 126      | 4.087.665                | 126      | 0                      | 0        | 3.525.384              | 0                    | 562.281                 | 0                  | 0                      |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 20.223.362         | 20.713.976  | 102      | 20.067.403 | 97       | 20.067.403 | 97       | 20.067.403               | 97       | 0                      | 0        | 17.348.864             | 0                    | 2.718.539               | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -16.685.496 | -84      | 3.804.260  | 116      | 4.068.149  | 124      | 4.068.149                | 124      | 0                      | 0        | 3.525.384              | 0                    | 542.765                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 19.968.062         | 20.587.745  | 103      | 19.956.739 | 97       | 19.956.739 | 97       | 19.956.739               | 97       | 0                      | 0        | 17.348.864             | 0                    | 2.607.876               | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -61.118     | -130     | 8.410      | -60      | 8.410      | -60      | 8.410                    | -60      | 0                      | 0        | 8.410                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 47.000             | 32.882      | 70       | 32.881     | 100      | 32.881     | 100      | 32.881                   | 100      | 0                      | 0        | 32.881                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -61.118     | -130     | 8.410      | -60      | 8.410      | -60      | 8.410                    | -60      | 0                      | 0        | 8.410                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 47.000             | 32.882      | 70       | 32.881     | 100      | 32.881     | 100      | 32.881                   | 100      | 0                      | 0        | 32.881                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.122.0001.9041.0120                                                                                                    |             | B           |                    | -61.118     | -130     | 8.410      | -60      | 8.410      | -60      | 8.410                    | -60      | 0                      | 0        | 8.410                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 47.000             | 32.882      | 70       | 32.881     | 100      | 32.881     | 100      | 32.881                   | 100      | 0                      | 0        | 32.881                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 2.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1564                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE UNIDADE DE<br>ATENDIMENTO                                                                                     |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %   | Liquidado  |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |            |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |            |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 14.122.6211.1564.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 1.000              | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3045                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                                    |             | A           | 1.000              | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.6211.3045.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 1.000              | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -16.622.378 | -83  | 3.795.850  | 115 | 4.059.739  | 123 | 4.059.739  | 123 | 0                      | 0 | 3.516.974              | 0                    | 542.765                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 19.919.062         | 20.554.863  | 103  | 19.923.858 | 97  | 19.923.858 | 97  | 19.923.858 | 97  | 0                      | 0 | 17.315.982             | 0                    | 2.607.876               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                     | F           | B           |                    | -31.916     | -114 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 28.000             | 15.899      | 57   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.3467.0043                                                                                                    |             | B           |                    | -31.916     | -114 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                              |             | A           | 28.000             | 15.899      | 57   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 20.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0   | 0          | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |      |            |     |            |     |            |     |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 14.122.8211.4088.0065                                              |             | B           |                    | -20.000     | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--<br>DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 20.000             | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                               | F           | B           |                    | -13.755.608 | -80      | 3.516.974  | 103      | 3.516.974  | 103      | 3.516.974                | 103      | 0                      | 0        | 3.516.974              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                           |             | A           | 17.183.526         | 17.731.288  | 103      | 17.315.982 | 98       | 17.315.982 | 98       | 17.315.982               | 98       | 0                      | 0        | 17.315.982             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.8502.0002                                              |             | B           |                    | -13.755.608 | -80      | 3.516.974  | 103      | 3.516.974  | 103      | 3.516.974                | 103      | 0                      | 0        | 3.516.974              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROCON-DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 17.183.526         | 17.731.288  | 103      | 17.315.982 | 98       | 17.315.982 | 98       | 17.315.982               | 98       | 0                      | 0        | 17.315.982             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                               | F           | B           |                    | -931.627    | -80      | 157.908    | 66       | 157.908    | 66       | 157.908                  | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.908                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                            |             | A           | 1.170.798          | 1.178.259   | 101      | 979.464    | 83       | 979.464    | 83       | 979.464                  | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 979.464                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.8504.0002                                              |             | B           |                    | -931.627    | -80      | 157.908    | 66       | 157.908    | 66       | 157.908                  | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 157.908                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-PROCON-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.170.798          | 1.178.259   | 101      | 979.464    | 83       | 979.464    | 83       | 979.464                  | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 979.464                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                               | F           | B           |                    | -101.034    | -155     | -12.628    | 35       | 4.680      | -13      | 4.680                    | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.680                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                           |             | A           | 65.319             | 40.450      | 62       | 40.450     | 100      | 40.450     | 100      | 40.450                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.450                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.122.8211.8505.0037                                              |             | B           |                    | -101.034    | -155     | -12.628    | 35       | 4.680      | -13      | 4.680                    | -13      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.680                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 65.319             | 40.450      | 62       | 40.450     | 100      | 40.450     | 100      | 40.450                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 40.450                  | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8517                                                                  | F           | B           |                    | -1.782.193 | -123     | 133.597   | -40      | 380.177   | -115     | 380.177                  | -115     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 380.177                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                         |             | A           | 1.451.419          | 1.588.968  | 109      | 1.587.962 | 100      | 1.587.962 | 100      | 1.587.962                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.587.962               | 0                  | 0                      |
| 14.122.8211.8517.0002                                                 |             | B           |                    | -1.782.193 | -123     | 133.597   | -40      | 380.177   | -115     | 380.177                  | -115     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 380.177                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCON-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.451.419          | 1.588.968  | 109      | 1.587.962 | 100      | 1.587.962 | 100      | 1.587.962                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.587.962               | 0                  | 0                      |
| 126                                                                   |             | B           |                    | -3.208     | -97      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                             |             | A           | 3.300              | 908        | 28       | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                  |             | B           |                    | -1.500     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                      |             | A           | 1.500              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                  | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                 |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.126.6211.3678.0033                                                 |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 1.000              | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4089                                                                  | F           | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                |             | A           | 500                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 14.126.6211.4089.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -500       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 500                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.708     | -95      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 1.800              | 908        | 50       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.126.8211.1471.0078                                                                                                    |             | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -800       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 800                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.126.8211.2557.5222                                                                                                    |             | B           |                    | -800       | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-PROCON-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 800                | 0          | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -283.554   | -113     | 5.521     | -16      | 19.516  | -58      | 19.516                   | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.516                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 250.000            | 124.405    | 50       | 110.663   | 89       | 110.663 | 89       | 110.663                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.663                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -283.554   | -113     | 5.521     | -16      | 19.516  | -58      | 19.516                   | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.516                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 250.000            | 124.405    | 50       | 110.663   | 89       | 110.663 | 89       | 110.663                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.663                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -283.554   | -113     | 5.521     | -16      | 19.516  | -58      | 19.516                   | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.516                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 250.000            | 124.405    | 50       | 110.663   | 89       | 110.663 | 89       | 110.663                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.663                 | 0                  | 0                      |
| 14.421.6217.2426.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -283.554   | -113     | 5.521     | -16      | 19.516  | -58      | 19.516                   | -58      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.516                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PROCON-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 250.000            | 124.405    | 50       | 110.663   | 89       | 110.663 | 89       | 110.663                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.663                 | 0                  | 0                      |
| 422                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.898     | -95      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                                                                                |             | A           | 2.000              | 918        | 46       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.898     | -95      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 2.000              | 918        | 46       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1142                                                                                                                     | F           | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.1142.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -908       | -91      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                 |             | A           | 1.000              | 908        | 91       | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2267                                                  | F           | B           |                    | -990       | -99      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR                             |             | A           | 1.000              | 10         | 1        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2267.0001                                 |             | B           |                    | -990       | -99      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR -<br>DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 1.000              | 10         | 1        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                    |             | B           |                    | -593.509   | -94      | 136.210   | 334      | 136.210 | 334      | 136.210                  | 334      | 0                      | 0        | 23.075                 | 0                    | 113.135                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                   |             | A           | 634.230            | 1.014.684  | 160      | 910.909   | 90       | 910.909 | 90       | 910.909                  | 90       | 0                      | 0        | 273.378                | 0                    | 637.530                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                   |             | B           |                    | -593.509   | -94      | 136.210   | 334      | 136.210 | 334      | 136.210                  | 334      | 0                      | 0        | 23.075                 | 0                    | 113.135                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                             |             | A           | 634.230            | 1.014.684  | 160      | 910.909   | 90       | 910.909 | 90       | 910.909                  | 90       | 0                      | 0        | 273.378                | 0                    | 637.530                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                  |             | B           |                    | -593.509   | -94      | 136.210   | 334      | 136.210 | 334      | 136.210                  | 334      | 0                      | 0        | 23.075                 | 0                    | 113.135                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                 |             | A           | 634.230            | 1.014.684  | 160      | 910.909   | 90       | 910.909 | 90       | 910.909                  | 90       | 0                      | 0        | 273.378                | 0                    | 637.530                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                  | F           | B           |                    | -59.188    | -70      | 26.973    | 107      | 26.973  | 107      | 26.973                   | 107      | 0                      | 0        | 18.733                 | 0                    | 8.240                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                       |             | A           | 84.426             | 195.337    | 231      | 193.990   | 99       | 193.990 | 99       | 193.990                  | 99       | 0                      | 0        | 150.642                | 0                    | 43.348                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.0004                                 |             | B           |                    | -59.188    | -70      | 26.973    | 107      | 26.973  | 107      | 26.973                   | 107      | 0                      | 0        | 18.733                 | 0                    | 8.240                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS<br>- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 84.426             | 195.337    | 231      | 193.990   | 99       | 193.990 | 99       | 193.990                  | 99       | 0                      | 0        | 150.642                | 0                    | 43.348                  | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |            |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|------------|------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado  |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |            |      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |            |      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -146.775    | -82      | 4.342      | 13       | 4.342      | 13       | 4.342      | 13   | 0                      | 0        | 4.342                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 180.000            | 180.000     | 100      | 122.737    | 68       | 122.737    | 68       | 122.737    | 68   | 0                      | 0        | 122.737                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -146.775    | -82      | 4.342      | 13       | 4.342      | 13       | 4.342      | 13   | 0                      | 0        | 4.342                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCON-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 180.000            | 180.000     | 100      | 122.737    | 68       | 122.737    | 68       | 122.737    | 68   | 0                      | 0        | 122.737                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -190.742    | -110     | 104.895    | -591     | 104.895    | -591     | 104.895    | -591 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 104.895                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 173.000            | 639.347     | 370      | 594.182    | 93       | 594.182    | 93       | 594.182    | 93   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 594.182                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -190.742    | -110     | 104.895    | -591     | 104.895    | -591     | 104.895    | -591 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 104.895                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 173.000            | 639.347     | 370      | 594.182    | 93       | 594.182    | 93       | 594.182    | 93   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 594.182                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                     | F           | B           |                    | -196.804    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                  |             | A           | 196.804            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -196.804    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 196.804            | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0          | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL                                        | F           | B           |                    | -17.567.664 | -84      | 3.945.991  | 120      | 4.223.875  | 128      | 4.223.875  | 128  | 0                      | 0        | 3.548.459              | 0                    | 675.416                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 20.857.592         | 21.728.660  | 104      | 20.978.311 | 97       | 20.978.311 | 97       | 20.978.311 | 97   | 0                      | 0        | 17.622.242             | 0                    | 3.356.069               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |            |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |            |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |            |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                                                             | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 14                                                 |             | B           |                    | -3.704.589 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                             |             | A           | 3.704.589          | 3.704.589  | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 122                                                |             | B           |                    | -60.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                               |             | A           | 60.000             | 60.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8211                                               |             | B           |                    | -60.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO             |             | A           | 60.000             | 60.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8505                                               | F           | B           |                    | -60.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                           |             | A           | 60.000             | 60.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.122.8211.8505.0013                              |             | B           |                    | -60.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 60.000             | 60.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 126                                                |             | B           |                    | -1.863.000 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                          |             | A           | 1.863.000          | 1.863.000  | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8211                                               |             | B           |                    | -1.863.000 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO             |             | A           | 1.863.000          | 1.863.000  | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1471                                                                                                                            | F           | B           |                    | -1.653.000 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                           |             | A           | 1.653.000          | 1.653.000  | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.126.8211.1471.5875                                                                                                           |             | B           |                    | -1.653.000 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 1.653.000          | 1.653.000  | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                            | F           | B           |                    | -210.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                 |             | A           | 210.000            | 210.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.126.8211.2557.0023                                                                                                           |             | B           |                    | -210.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 210.000            | 210.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                             |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                                   |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                            |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                          |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                            | F           | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

| Programa de Trabalho                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                              |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                    |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.128.8211.4088.5818                                                                        |             | B           |                    | -300.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-<br>FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO<br>CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 300.000            | 300.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 422                                                                                          |             | B           |                    | -1.481.589 | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E<br>DIFUSOS                                                 |             | A           | 1.481.589          | 1.481.589  | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                         |             | B           |                    | -700.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                             |             | A           | 700.000            | 700.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 1142                                                                                         | F           | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                        |             | A           | 500.000            | 500.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.1142.0001                                                                        |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AQUISIÇÃO<br>DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 500.000            | 500.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2267                                                                                         | F           | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR                                                                    |             | A           | 150.000            | 150.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2267.0004                                                                        |             | B           |                    | -150.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|---|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-<br>FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO<br>CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 150.000            | 150.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.3678.0034                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                              |             | A           | 20.000             | 20.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4089                                                                                                                     | F           | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS                                                                                                   |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4089.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -30.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE PESSOAS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 30.000             | 30.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -781.589   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 781.589            | 781.589    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -781.589   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 781.589            | 781.589    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.8211.8517.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -781.589   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        |           | 0 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |   |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 781.589            | 781.589    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -161.552   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 161.552            | 161.552    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -161.552   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 161.552            | 161.552    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -161.552   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 161.552            | 161.552    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | F           | B           |                    | -111.552   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 111.552            | 111.552    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0037                                                                                                    |             | B           |                    | -111.552   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 111.552            | 111.552    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -50.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |   | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|---|-------|---|-----------|---|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                             |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |   |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |            |      |           |   |       |   |           |   |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000             | 50.000     | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>44902 - FUNDO DE DEFESA DOS<br>DIREITOS DO CONSUMIDOR   | F           | B           |                    | -3.866.141 | -100 | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                             |             | A           | 3.866.141          | 3.866.141  | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                             | T           | A           | 3.866.141          | 3.866.141  | 100  | 0         | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44904 - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -9.769     | -98      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 10.000             | 4.720.779  | 47208    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 241                                                                                                                      |             | B           |                    | -9.769     | -98      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA                                                                                               |             | A           | 10.000             | 4.720.779  | 47208    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.769     | -98      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 10.000             | 4.720.779  | 47208    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2268                                                                                                                     | S           | B           |                    | -2.500     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                                                                                     |             | A           | 2.500              | 1.424      | 57       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 08.241.6211.2268.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -2.500     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                                                                                     |             | A           | 2.500              | 1.424      | 57       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3467                                                                                                                     | S           | B           |                    | -2.269     | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 2.500              | 2.269      | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 08.241.6211.3467.9665                                                                                                    |             | B           |                    | -2.269     | -91      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 2.500              | 2.269      | 91       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

44904 - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4091                                                                        | S           | B           |                    | -2.500     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A PROJETOS                                                            |             | A           | 2.500              | 1.424      | 57       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.241.6211.4091.5928                                                       |             | B           |                    | -2.500     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A PROJETOS                                                            |             | A           | 2.500              | 1.424      | 57       | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                        | S           | B           |                    | -2.500     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                        |             | A           | 2.500              | 4.715.662  | 188626   | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.241.6211.9107.0241                                                       |             | B           |                    | -2.500     | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                        |             | A           | 2.500              | 4.715.662  | 188626   | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>44904 - FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL | S           | B           |                    | -9.769     | -98      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                             |             | A           | 10.000             | 4.720.779  | 47208    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                             | T           | A           | 10.000             | 4.720.779  | 47208    | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL                                                        |             |             |                    |            |      |           |     |           |      |           |      |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                     |             |             |                    |            |      |           |     |           |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                     |             |             |                    |            |      |           |     |           |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 08                                                                                                  |             | B           |                    | -2.314.967 | -222 | 337.750   | -27 | 379.042   | -30  | 379.042   | -30  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 379.042                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                 |             | A           | 1.042.241          | 2.154.001  | 207  | 2.154.000 | 100 | 2.154.000 | 100  | 2.154.000 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.154.000               | 0                  | 0                      |
| 244                                                                                                 |             | B           |                    | -2.314.967 | -222 | 337.750   | -27 | 379.042   | -30  | 379.042   | -30  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 379.042                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                            |             | A           | 1.042.241          | 2.154.001  | 207  | 2.154.000 | 100 | 2.154.000 | 100  | 2.154.000 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.154.000               | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                                                |             | B           |                    | -2.314.967 | -222 | 337.750   | -27 | 379.042   | -30  | 379.042   | -30  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 379.042                 | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                    |             | A           | 1.042.241          | 2.154.001  | 207  | 2.154.000 | 100 | 2.154.000 | 100  | 2.154.000 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.154.000               | 0                  | 0                      |
| 2179                                                                                                | S           | B           |                    | -481.718   | -339 | 337.750   | -99 | 379.042   | -112 | 379.042   | -112 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 379.042                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 142.241            | 2.154.000  | 1514 | 2.154.000 | 100 | 2.154.000 | 100  | 2.154.000 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.154.000               | 0                  | 0                      |
| 08.244.6211.2179.0001                                                                               |             | B           |                    | -481.718   | -339 | 337.750   | -99 | 379.042   | -112 | 379.042   | -112 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 379.042                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL- ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 142.241            | 2.154.000  | 1514 | 2.154.000 | 100 | 2.154.000 | 100  | 2.154.000 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.154.000               | 0                  | 0                      |
| 9066                                                                                                | S           | B           |                    | -1.833.250 | -204 | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 900.000            | 0          | 0    | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 08.244.6211.9066.0001                                                                               |             | B           |                    | -1.833.250 | -204 | 0         | 0   | 0         | 0    | 0         | 0    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                              |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 900.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL                             | S           | B           |                    | -2.314.967 | -222     | 337.750   | -27      | 379.042   | -30      | 379.042                  | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 379.042                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                              |             | A           | 1.042.241          | 2.154.001  | 207      | 2.154.000 | 100      | 2.154.000 | 100      | 2.154.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.154.000               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                              | T           | A           | 1.042.241          | 2.154.001  | 207      | 2.154.000 | 100      | 2.154.000 | 100      | 2.154.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.154.000               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -47.199.331 | -88      | -834.621   | -13      | 1.614.363  | 26       | 1.382.871                | 22       | 231.492                | 4        | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 53.383.584         | 118.652.908 | 222      | 23.877.449 | 20       | 23.877.449 | 20       | 21.546.729               | 18       | 2.330.720              | 2        | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 2.330.720          | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | -47.199.331 | -88      | -834.621   | -13      | 1.614.363  | 26       | 1.382.871                | 22       | 231.492                | 4        | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           | 53.383.584         | 118.652.908 | 222      | 23.877.449 | 20       | 23.877.449 | 20       | 21.546.729               | 18       | 2.330.720              | 2        | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 2.330.720          | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -47.199.331 | -88      | -834.621   | -13      | 1.614.363  | 26       | 1.382.871                | 22       | 231.492                | 4        | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 53.383.584         | 118.652.908 | 222      | 23.877.449 | 20       | 23.877.449 | 20       | 21.546.729               | 18       | 2.330.720              | 2        | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 2.330.720          | 0                      | 0                     |
| 2461                                                                                                                     | F           | B           |                    | -6.815.747  | -52      | -873.992   | -14      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                            |             | A           | 13.000.000         | 14.184.253  | 109      | 1.284.603  | 9        | 1.284.603  | 9        | 0                        | 0        | 1.284.603              | 9        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.284.603          | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.2461.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -6.815.747  | -52      | -873.992   | -14      | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 13.000.000         | 14.184.253  | 109      | 1.284.603  | 9        | 1.284.603  | 9        | 0                        | 0        | 1.284.603              | 9        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.284.603          | 0                      | 0                     |
| 3009                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE SEDE DE                                                                                                    |             | A           | 3.000.000          | 3.000.000   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.3009.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -3.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO-DESPESA DISCRICIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 3.000.000          | 3.000.000   | 100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                                                   |             |             |                    |             |           |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|-----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a  | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |           |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |           |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| a                                                                                                                        | b           | c           | d                  | e           | f         | g          | h        | i          | j        | k                        | l        | m                      | n        | o                      | p                    | q                       | r                  | s                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.500.000  | -100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 1.500.000          | 1.500.000   | 100       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.243.6211.3678.0155                                                                                                    |             | B           |                    | -1.500.000  | -100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             | A           | 1.500.000          | 1.500.000   | 100       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3849                                                                                                                     | F           | B           |                    | -10         | -100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO                                                        |             | A           | 10                 | 21.538.220  | 215382200 | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.243.6211.3849.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -10         | -100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 10                 | 21.538.220  | 215382200 | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4090                                                                                                                     | F           | B           |                    | -500.000    | -100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.243.6211.4090.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000    | -100      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APOIO A EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                       |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9078                                                                                                                     | F           | B           |                    | -35.383.574 | -100      | 39.371     | 0        | 1.614.363  | 0        | 1.382.871                | 0        | 231.492                | 0        | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES                                              |             | A           | 35.383.574         | 77.930.435  | 220       | 22.592.846 | 29       | 22.592.846 | 29       | 21.546.729               | 28       | 1.046.117              | 1        | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 1.046.117          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |           |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |           |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |           |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| e                                                      |             | f           |                    | g          | h        | i         | j        | k     | l        |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                                               |   |   |             |              |      |             |     |             |     |             |     |           |   |             |   |             |           |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-----------|---|-------------|---|-------------|-----------|---|---|
| 14.243.6211.9078.0016                                                                         |   | B |             | -35.383.574  | -100 | 39.371      | 0   | 1.614.363   | 0   | 1.382.871   | 0   | 231.492   | 0 | 0           | 0 | 1.382.871   | 231.492   | 0 | 0 |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL |   | A | 35.383.574  | 77.930.435   | 220  | 22.592.846  | 29  | 22.592.846  | 29  | 21.546.729  | 28  | 1.046.117 | 1 | 0           | 0 | 21.546.729  | 1.046.117 | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                    | F | B |             | -47.199.331  | -88  | -834.621    | -13 | 1.614.363   | 26  | 1.382.871   | 22  | 231.492   | 4 | 0           | 0 | 1.382.871   | 231.492   | 0 | 0 |
|                                                                                               |   | A | 53.383.584  | 118.652.908  | 222  | 23.877.449  | 20  | 23.877.449  | 20  | 21.546.729  | 18  | 2.330.720 | 2 | 0           | 0 | 21.546.729  | 2.330.720 | 0 | 0 |
|                                                                                               |   | T | 53.383.584  | 118.652.908  | 222  | 23.877.449  | 20  | 23.877.449  | 20  | 21.546.729  | 18  | 2.330.720 | 2 | 0           | 0 | 21.546.729  | 2.330.720 | 0 | 0 |
| Total do Órgão<br>44 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF                      | F | B |             | -822.693.650 | -98  | 152.945.727 | 757 | 190.026.708 | 941 | 188.364.501 | 932 | 1.662.207 | 8 | 128.328.519 | 0 | 60.035.981  | 1.662.207 | 0 | 0 |
|                                                                                               |   | A | 842.894.099 | 914.163.898  | 108  | 799.325.389 | 87  | 799.325.389 | 87  | 794.399.259 | 87  | 4.926.130 | 1 | 590.668.180 | 0 | 203.731.079 | 4.926.130 | 0 | 0 |
|                                                                                               |   | T | 842.894.099 | 914.163.898  | 108  | 799.325.389 | 87  | 799.325.389 | 87  | 794.399.259 | 87  | 4.926.130 | 1 | 590.668.180 | 0 | 203.731.079 | 4.926.130 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -73.150.403 | -80      | 19.504.095  | 108      | 21.022.768  | 116      | 20.232.206               | 112      | 790.562                | 4        | 19.231.172             | 0                    | 1.001.033               | 790.562       | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 91.285.195         | 107.709.592 | 118      | 105.419.038 | 98       | 105.419.038 | 98       | 104.468.475              | 97       | 950.562                | 1        | 100.625.999            | 0                    | 3.842.476               | 950.562       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -71.193.916 | -80      | 19.435.203  | 107      | 19.716.658  | 109      | 19.712.544               | 109      | 4.114                  | 0        | 19.231.172             | 0                    | 481.371                 | 4.114         | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 89.355.915         | 103.960.051 | 116      | 103.284.450 | 99       | 103.284.450 | 99       | 103.280.336              | 99       | 4.114                  | 0        | 100.625.999            | 0                    | 2.654.337               | 4.114         | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.000     | -100     | 0           | 0        | 35.000      | 0        | 35.000                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 15.000             | 35.000      | 233      | 35.000      | 100      | 35.000      | 100      | 35.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.000     | -100     | 0           | 0        | 35.000      | 0        | 35.000                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 15.000             | 35.000      | 233      | 35.000      | 100      | 35.000      | 100      | 35.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.2619.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -15.000     | -100     | 0           | 0        | 35.000      | 0        | 35.000                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 15.000             | 35.000      | 233      | 35.000      | 100      | 35.000      | 100      | 35.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 35.000                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -71.178.916 | -80      | 19.435.203  | 107      | 19.681.658  | 108      | 19.677.544               | 108      | 4.114                  | 0        | 19.231.172             | 0                    | 446.371                 | 4.114         | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 89.340.915         | 103.925.051 | 116      | 103.249.450 | 99       | 103.249.450 | 99       | 103.245.336              | 99       | 4.114                  | 0        | 100.625.999            | 0                    | 2.619.337               | 4.114         | 0                      | 0                     |
| 2422                                                                                                                     | F           | B           |                    | -799.547    | -114     | -96.548     | 100      | 87.642      | -91      | 87.642                   | -91      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 87.642                  | 0             | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                               |             | A           | 703.000            | 453.154     | 64       | 453.154     | 100      | 453.154     | 100      | 453.154                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 453.154                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado   | %   | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.122.8203.2422.9638                                                                                                    |             | B           |                    | -799.547    | -114 | -96.548     | 100 | 87.642      | -91  | 87.642      | -91  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 87.642                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 703.000            | 453.154     | 64   | 453.154     | 100 | 453.154     | 100  | 453.154     | 100  | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 453.154                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -68.148.640 | -79  | 19.231.172  | 107 | 19.231.172  | 107  | 19.231.172  | 107  | 0                      | 0   | 19.231.172             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 86.079.623         | 101.015.326 | 117  | 100.625.999 | 100 | 100.625.999 | 100  | 100.625.999 | 100  | 0                      | 0   | 100.625.999            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.8502.6996                                                                                                    |             | B           |                    | -68.148.640 | -79  | 19.231.172  | 107 | 19.231.172  | 107  | 19.231.172  | 107  | 0                      | 0   | 19.231.172             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 86.079.623         | 101.015.326 | 117  | 100.625.999 | 100 | 100.625.999 | 100  | 100.625.999 | 100  | 0                      | 0   | 100.625.999            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.803.426  | -83  | 313.693     | 86  | 314.224     | 86   | 314.224     | 86   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 314.224                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 2.168.411          | 2.160.716   | 100  | 1.895.603   | 88  | 1.895.603   | 88   | 1.895.603   | 88   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.895.603               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.8504.6991                                                                                                    |             | B           |                    | -1.803.426  | -83  | 313.693     | 86  | 314.224     | 86   | 314.224     | 86   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 314.224                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CONTROLADORIA<br>GERAL DO DISTRITO FEDERAL-<br>DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 2.168.411          | 2.160.716   | 100  | 1.895.603   | 88  | 1.895.603   | 88   | 1.895.603   | 88   | 0                      | 0   | 0                      | 0                    | 1.895.603               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -427.302    | -110 | -13.114     | 35  | 48.619      | -130 | 44.505      | -119 | 4.114                  | -11 | 0                      | 0                    | 44.505                  | 4.114              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 389.881            | 295.855     | 76   | 274.695     | 93  | 274.695     | 93   | 270.581     | 91   | 4.114                  | 1   | 0                      | 0                    | 270.581                 | 4.114              | 0                      | 0                     |
| 04.122.8203.8517.8681                                                                                                    |             | B           |                    | -427.302    | -110 | -13.114     | 35  | 48.619      | -130 | 44.505      | -119 | 4.114                  | -11 | 0                      | 0                    | 44.505                  | 4.114              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |      |             |     |             |      |             |      |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 389.881            | 295.855    | 76       | 274.695   | 93       | 274.695 | 93       | 270.581                  | 91       | 4.114                  | 1        | 0                      | 0                    | 270.581                 | 4.114              | 0                      |
| 124                                                                                                                      |             | B           |                    | -475.178   | -110     | 106.460   | -241     | 397.359 | -899     | 397.359                  | -899     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 397.359                 | 0                  | 0                      |
| CONTROLE INTERNO.                                                                                                        |             | A           | 431.000            | 981.256    | 228      | 471.375   | 48       | 471.375 | 48       | 471.375                  | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 471.375                 | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -475.178   | -110     | 106.460   | -241     | 397.359 | -899     | 397.359                  | -899     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 397.359                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 431.000            | 981.256    | 228      | 471.375   | 48       | 471.375 | 48       | 471.375                  | 48       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 471.375                 | 0                  | 0                      |
| 4093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -424.178   | -112     | 106.460   | -241     | 355.859 | -806     | 355.859                  | -806     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 355.859                 | 0                  | 0                      |
| CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS                                      |             | A           | 380.000            | 930.256    | 245      | 420.375   | 45       | 420.375 | 45       | 420.375                  | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 420.375                 | 0                  | 0                      |
| 04.124.6203.4093.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -184.178   | -102     | 37.603    | -900     | 269.092 | -6441    | 269.092                  | -6441    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 269.092                 | 0                  | 0                      |
| CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 180.000            | 770.256    | 428      | 333.608   | 43       | 333.608 | 43       | 333.608                  | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 333.608                 | 0                  | 0                      |
| 04.124.6203.4093.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -140.000   | -140     | 0         | 0        | 8.190   | -20      | 8.190                    | -20      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.190                   | 0                  | 0                      |
| CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 100.000            | 60.000     | 60       | 8.190     | 14       | 8.190   | 14       | 8.190                    | 14       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.190                   | 0                  | 0                      |
| 04.124.6203.4093.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 68.857    | 0        | 78.577  | 0        | 78.577                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 78.577                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 78.577    | 79       | 78.577    | 79       | 78.577                   | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 78.577                  | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -51.000    | -100     | 0         | 0        | 41.500    | 0        | 41.500                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.500                  | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 51.000             | 51.000     | 100      | 51.000    | 100      | 51.000    | 100      | 51.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.000                  | 0                  | 0                      |
| 04.124.6203.9107.0451                                                                                                    |             | B           |                    | -51.000    | -100     | 0         | 0        | 41.500    | 0        | 41.500                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.500                  | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DADOS ABERTOS DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 51.000             | 51.000     | 100      | 51.000    | 100      | 51.000    | 100      | 51.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 51.000                  | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -961.923   | -97      | -16.663   | -66      | 846.263   | 3337     | 59.814                   | 236      | 786.449                | 3102     | 0                      | 0                    | 59.814                  | 786.449            | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 987.280            | 2.468.902  | 250      | 1.378.041 | 56       | 1.378.041 | 56       | 431.592                  | 17       | 946.449                | 38       | 0                      | 0                    | 431.592                 | 946.449            | 0                      |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -961.923   | -97      | -16.663   | -66      | 846.263   | 3337     | 59.814                   | 236      | 786.449                | 3102     | 0                      | 0                    | 59.814                  | 786.449            | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 987.280            | 2.468.902  | 250      | 1.378.041 | 56       | 1.378.041 | 56       | 431.592                  | 17       | 946.449                | 38       | 0                      | 0                    | 431.592                 | 946.449            | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -309.077   | -100     | 0         | 0        | 786.449   | 85214    | 0                        | 0        | 786.449                | 85214    | 0                      | 0                    | 0                       | 786.449            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 310.000            | 1.982.905  | 640      | 946.449   | 48       | 946.449   | 48       | 0                        | 0        | 946.449                | 48       | 0                      | 0                    | 0                       | 946.449            | 0                      |
| 04.126.8203.1471.0066                                                                                                    |             | B           |                    | -309.077   | -100     | 0         | 0        | 786.449   | 85214    | 0                        | 0        | 786.449                | 85214    | 0                      | 0                    | 0                       | 786.449            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 310.000            | 1.982.905  | 640      | 946.449   | 48       | 946.449   | 48       | 0                        | 0        | 946.449                | 48       | 0                      | 0                    | 0                       | 946.449            | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -652.846   | -96      | -16.663   | -68      | 59.814    | 245      | 59.814                   | 245      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.814                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 677.280            | 485.997    | 72       | 431.592   | 89       | 431.592 | 89       | 431.592                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 431.592                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8203.2557.0079                                                                                                    |             | B           |                    | -652.846   | -96      | -16.663   | -68      | 59.814  | 245      | 59.814                   | 245      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.814                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 677.280            | 485.997    | 72       | 431.592   | 89       | 431.592 | 89       | 431.592                  | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 431.592                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -29.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 30.000             | 20.594     | 69       | 18.901    | 92       | 18.901  | 92       | 18.901                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.901                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8203                                                                                                                     |             | B           |                    | -29.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 30.000             | 20.594     | 69       | 18.901    | 92       | 18.901  | 92       | 18.901                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.901                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -29.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 30.000             | 20.594     | 69       | 18.901    | 92       | 18.901  | 92       | 18.901                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.901                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8203.4088.0053                                                                                                    |             | B           |                    | -29.999    | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITOFEDERAL - DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 30.000             | 20.594     | 69       | 18.901    | 92       | 18.901  | 92       | 18.901                   | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 18.901                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -489.386   | -102     | -20.905   | 249      | 62.489  | -745     | 62.489                   | -745     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.489                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 481.000            | 278.790    | 58       | 266.271   | 96       | 266.271 | 96       | 266.271                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 266.271                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -489.386   | -102     | -20.905   | 249      | 62.489    | -745     | 62.489                   | -745     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.489                  | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 481.000            | 278.790    | 58       | 266.271   | 96       | 266.271   | 96       | 266.271                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 266.271                 | 0                  | 0                      |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -489.386   | -102     | -20.905   | 249      | 62.489    | -745     | 62.489                   | -745     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.489                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 481.000            | 278.790    | 58       | 266.271   | 96       | 266.271   | 96       | 266.271                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 266.271                 | 0                  | 0                      |
| 04.421.6217.2426.8384                                                                                                    |             | B           |                    | -489.386   | -102     | -20.905   | 249      | 62.489    | -745     | 62.489                   | -745     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.489                  | 0                  | 0                      |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 481.000            | 278.790    | 58       | 266.271   | 96       | 266.271   | 96       | 266.271                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 266.271                 | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.512.924 | -99      | 661.993   | 773      | 661.993   | 773      | 661.993                  | 773      | 0                      | 0        | 415.413                | 0                    | 246.580                 | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 8.598.600          | 4.388.100  | 51       | 4.282.993 | 98       | 4.282.993 | 98       | 4.282.993                | 98       | 0                      | 0        | 2.924.770              | 0                    | 1.358.223               | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.512.924 | -99      | 661.993   | 773      | 661.993   | 773      | 661.993                  | 773      | 0                      | 0        | 415.413                | 0                    | 246.580                 | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 8.598.600          | 4.388.100  | 51       | 4.282.993 | 98       | 4.282.993 | 98       | 4.282.993                | 98       | 0                      | 0        | 2.924.770              | 0                    | 1.358.223               | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.512.924 | -99      | 661.993   | 773      | 661.993   | 773      | 661.993                  | 773      | 0                      | 0        | 415.413                | 0                    | 246.580                 | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 8.598.600          | 4.388.100  | 51       | 4.282.993 | 98       | 4.282.993 | 98       | 4.282.993                | 98       | 0                      | 0        | 2.924.770              | 0                    | 1.358.223               | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.815.000 | -100     | 367.075   | 6118     | 367.075   | 6118     | 367.075                  | 6118     | 0                      | 0        | 367.075                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 1.821.000          | 2.657.000  | 146      | 2.656.987 | 100      | 2.656.987 | 100      | 2.656.987                | 100      | 0                      | 0        | 2.656.987              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                           |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9041.0042                                                                                                     |             | B           |                    | -1.815.000 | -100     | 367.075   | 6118     | 367.075   | 6118     | 367.075                  | 6118     | 0                      | 0        | 367.075                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 1.821.000          | 2.657.000  | 146      | 2.656.987 | 100      | 2.656.987 | 100      | 2.656.987                | 100      | 0                      | 0        | 2.656.987              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                      | F           | B           |                    | -303.825   | -82      | 48.338    | 70       | 48.338    | 70       | 48.338                   | 70       | 0                      | 0        | 48.338                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                 |             | A           | 372.600            | 372.600    | 100      | 267.783   | 72       | 267.783   | 72       | 267.783                  | 72       | 0                      | 0        | 267.783                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.6968                                                                                                     |             | B           |                    | -303.825   | -82      | 48.338    | 70       | 48.338    | 70       | 48.338                   | 70       | 0                      | 0        | 48.338                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-<br>CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 372.600            | 372.600    | 100      | 267.783   | 72       | 267.783   | 72       | 267.783                  | 72       | 0                      | 0        | 267.783                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                      | F           | B           |                    | -889.098   | -99      | 246.580   | 2262     | 246.580   | 2262     | 246.580                  | 2262     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 246.580                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                     |             | A           | 900.000            | 1.358.500  | 151      | 1.358.223 | 100      | 1.358.223 | 100      | 1.358.223                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.358.223               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0010                                                                                                     |             | B           |                    | -889.098   | -99      | 246.580   | 2262     | 246.580   | 2262     | 246.580                  | 2262     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 246.580                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 900.000            | 1.358.500  | 151      | 1.358.223 | 100      | 1.358.223 | 100      | 1.358.223                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.358.223               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                                                      | F           | B           |                    | -5.505.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                                                                |             | A           | 5.505.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0050                                                                                                     |             | B           |                    | -5.505.000 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR-DISTRITO<br>FEDERAL                                                  |             | A           | 5.505.000          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                 |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          |                          |          | f                      |          |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                 |   |   |            |             |     |             |     |             |     |             |     |         |   |             |   |           |         |   |
|-------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|---------|---|-------------|---|-----------|---------|---|
| Total da Unidade                                |   |   |            |             |     |             |     |             |     |             |     |         |   |             |   |           |         |   |
| 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | F | B |            | -81.663.326 | -82 | 20.166.088  | 111 | 21.684.762  | 119 | 20.894.199  | 115 | 790.562 | 4 | 19.646.586  | 0 | 1.247.613 | 790.562 | 0 |
|                                                 |   | A | 99.883.795 | 112.097.692 | 112 | 109.702.031 | 98  | 109.702.031 | 98  | 108.751.468 | 97  | 950.562 | 1 | 103.550.769 | 0 | 5.200.699 | 950.562 | 0 |
|                                                 | T | A | 99.883.795 | 112.097.692 | 112 | 109.702.031 | 98  | 109.702.031 | 98  | 108.751.468 | 97  | 950.562 | 1 | 103.550.769 | 0 | 5.200.699 | 950.562 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                           |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                                        |             | B           |                    | -700.000   | -100     | 66.170    | 0        | 66.170    | 0        | 66.170                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.170                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                                            |             | A           | 700.000            | 37.965.452 | 5424     | 2.545.369 | 7        | 2.545.369 | 7        | 754.543                  | 2        | 1.790.827              | 5        | 0                      | 0                    | 754.543                 | 1.790.827          | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                                       |             | B           |                    | -665.000   | -100     | 66.170    | 0        | 66.170    | 0        | 66.170                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.170                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                                      |             | A           | 665.000            | 36.162.111 | 5438     | 2.470.482 | 7        | 2.470.482 | 7        | 679.656                  | 2        | 1.790.827              | 5        | 0                      | 0                    | 679.656                 | 1.790.827          | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                                                                                      |             | B           |                    | -665.000   | -100     | 66.170    | 0        | 66.170    | 0        | 66.170                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.170                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                                    |             | A           | 665.000            | 36.162.111 | 5438     | 2.470.482 | 7        | 2.470.482 | 7        | 679.656                  | 2        | 1.790.827              | 5        | 0                      | 0                    | 679.656                 | 1.790.827          | 0                      | 0                     |
| 4066                                                                                                                                      | F           | B           |                    | -38.500    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                  |             | A           | 38.500             | 20.025.041 | 52013    | 479.546   | 2        | 479.546   | 2        | 479.546                  | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 479.546                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.4066.0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -24.500    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS- |             | A           | 24.500             | 12.758.646 | 52076    | 287.598   | 2        | 287.598   | 2        | 287.598                  | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 287.598                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.6203.4066.0002                                                                                                                     |             | B           |                    | -14.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO-PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO POR MEIO DE FOMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS SOCIAIS OU COLETIVOS- |             | A           | 14.000             | 7.266.395  | 51903    | 191.949   | 3        | 191.949   | 3        | 191.949                  | 3        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 191.949                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4220                                                                                                                                      | F           | B           |                    | -280.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO                                                                                                                      |             |             |                    |            |      |           |    |           |    |           |    |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|----|-----------|----|-----------|----|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %  | Total     | %  | Liquidado |    | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                                     |             |             |                    |            |      |           |    |           |    |           |    |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                                     |             |             |                    |            |      |           |    |           |    |           |    |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                                                                        |             | A           | 280.000            | 15.259.732 | 5450 | 1.824.212 | 12 | 1.824.212 | 12 | 33.386    | 0  | 1.790.827              | 12 | 0                      | 0                    | 33.386                  | 1.790.827          | 0                      |
| 04.122.6203.4220.0014                                                                                                                                               |             | B           |                    | -140.000   | -100 | 0         | 0  | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,<br>ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA<br>CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 140.000            | 7.629.866  | 5450 | 1.824.212 | 24 | 1.824.212 | 24 | 33.386    | 0  | 1.790.827              | 23 | 0                      | 0                    | 33.386                  | 1.790.827          | 0                      |
| 04.122.6203.4220.0015                                                                                                                                               |             | B           |                    | -140.000   | -100 | 0         | 0  | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-<br>MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,<br>ESTRUTURAL E OPERACIONAL DA<br>CGDF e PGDF-DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 140.000            | 7.629.866  | 5450 | 0         | 0  | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9107                                                                                                                                                                | F           | B           |                    | -346.500   | -100 | 66.170    | 0  | 66.170    | 0  | 66.170    | 0  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 66.170                  | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES                                                                                                                             |             | A           | 346.500            | 877.338    | 253  | 166.723   | 19 | 166.723   | 19 | 166.723   | 19 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 166.723                 | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.9107.0387                                                                                                                                               |             | B           |                    | -220.500   | -100 | 0         | 0  | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES-Prevenção e repressão à<br>corrupção por meio de fomento de ações<br>de programas sociais ou coletivos-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 220.500            | 584.615    | 265  | 0         | 0  | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6203.9107.0389                                                                                                                                               |             | B           |                    | -126.000   | -100 | 66.170    | 0  | 66.170    | 0  | 66.170    | 0  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 66.170                  | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES-Prevenção e repressão à<br>corrupção por meio de fomento de ações<br>de programas sociais ou coletivos-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 126.000            | 292.723    | 232  | 166.723   | 57 | 166.723   | 57 | 166.723   | 57 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 166.723                 | 0                  | 0                      |
| 128                                                                                                                                                                 |             | B           |                    | -35.000    | -100 | 0         | 0  | 0         | 0  | 0         | 0  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                            |             |             |                    |            |      |           |    |           |    |           |    |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                  |             |             |                    |            |      |           |    |           |    |           |    |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                               |             |             |                    |            |      |           |    |           |    |           |    |                        |    |                        |                      |                         |                    |                        |

| 45901 - FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                         |             | A           | 35.000             | 1.803.341   | 5152     | 74.887      | 4        | 74.887      | 4        | 74.887                   | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.887                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6203                                                                  |             | B           |                    | -35.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                |             | A           | 35.000             | 1.803.341   | 5152     | 74.887      | 4        | 74.887      | 4        | 74.887                   | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.887                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                  | F           | B           |                    | -35.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                             |             | A           | 35.000             | 1.803.341   | 5152     | 74.887      | 4        | 74.887      | 4        | 74.887                   | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.887                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.6203.4088.0095                                                 |             | B           |                    | -35.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FDCC-DISTRITO FEDERAL                       |             | A           | 35.000             | 1.803.341   | 5152     | 74.887      | 4        | 74.887      | 4        | 74.887                   | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 74.887                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>45901 - FUNDO DISTRITAL DE<br>COMBATE À CORRUPÇÃO | F           | B           |                    | -700.000    | -100     | 66.170      | 0        | 66.170      | 0        | 66.170                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.170                  | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                       |             | A           | 700.000            | 37.965.452  | 5424     | 2.545.369   | 7        | 2.545.369   | 7        | 754.543                  | 2        | 1.790.827              | 5        | 0                      | 0                    | 754.543                 | 1.790.827          | 0                      | 0                     |
|                                                                       |             | T           | 700.000            | 37.965.452  | 5424     | 2.545.369   | 7        | 2.545.369   | 7        | 754.543                  | 2        | 1.790.827              | 5        | 0                      | 0                    | 754.543                 | 1.790.827          | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>45 - CONTROLADORIA GERAL DO<br>DISTRITO FEDERAL     | F           | B           |                    | -82.363.326 | -82      | 20.232.258  | 111      | 21.750.932  | 119      | 20.960.369               | 115      | 790.562                | 4        | 19.646.586             | 0                    | 1.313.783               | 790.562            | 0                      | 0                     |
|                                                                       |             | A           | 100.583.795        | 150.063.144 | 149      | 112.247.400 | 75       | 112.247.400 | 75       | 109.506.011              | 73       | 2.741.389              | 2        | 103.550.769            | 0                    | 5.955.242               | 2.741.389          | 0                      | 0                     |
|                                                                       |             | T           | 100.583.795        | 150.063.144 | 149      | 112.247.400 | 75       | 112.247.400 | 75       | 109.506.011              | 73       | 2.741.389              | 2        | 103.550.769            | 0                    | 5.955.242               | 2.741.389          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 03                                                                                                                       |             | B           |                    | -342.657.033 | -96      | 66.127.372  | 492      | 73.245.193  | 546      | 71.559.436               | 533      | 1.685.757              | 13       | 60.704.160             | 0                    | 10.855.277              | 1.685.757     | 0                      | 0                     |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA.                                                                                                     |             | A           | 356.084.043        | 373.456.053  | 105      | 373.279.224 | 100      | 373.279.224 | 100      | 367.422.421              | 98       | 5.856.803              | 2        | 311.780.273            | 0                    | 55.642.148              | 5.856.803     | 0                      | 0                     |
| 061                                                                                                                      |             | B           |                    | -14.106.323  | -106     | -142.224    | 19       | 2.275.776   | -301     | 2.275.776                | -301     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.275.776               | 0             | 0                      | 0                     |
| AÇÃO JUDICIÁRIA.                                                                                                         |             | A           | 13.350.000         | 12.123.677   | 91       | 12.123.675  | 100      | 12.123.675  | 100      | 12.123.675               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.123.675              | 0             | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.705.305   | -102     | 558.794     | -1010    | 596.833     | -1079    | 596.833                  | -1079    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 596.833                 | 0             | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 2.650.000          | 3.104.695    | 117      | 3.104.693   | 100      | 3.104.693   | 100      | 3.104.693                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.104.693               | 0             | 0                      | 0                     |
| 2948                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.496.960   | -102     | 560.160     | -1193    | 560.160     | -1193    | 560.160                  | -1193    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 560.160                 | 0             | 0                      | 0                     |
| INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE<br>VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA<br>DEFENSORIA PÚBLICA DO DF                                   |             | A           | 2.450.000          | 2.913.040    | 119      | 2.913.040   | 100      | 2.913.040   | 100      | 2.913.040                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.913.040               | 0             | 0                      | 0                     |
| 03.061.6211.2948.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.496.960   | -102     | 560.160     | -1193    | 560.160     | -1193    | 560.160                  | -1193    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 560.160                 | 0             | 0                      | 0                     |
| INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE<br>VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA<br>DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--<br>DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 2.450.000          | 2.913.040    | 119      | 2.913.040   | 100      | 2.913.040   | 100      | 2.913.040                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.913.040               | 0             | 0                      | 0                     |
| 4126                                                                                                                     | F           | B           |                    | -111.755     | -86      | 25.226      | 138      | 25.226      | 138      | 25.226                   | 138      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.226                  | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE<br>ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA                                                                        |             | A           | 130.000            | 148.245      | 114      | 148.245     | 100      | 148.245     | 100      | 148.245                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.245                 | 0             | 0                      | 0                     |
| 03.061.6211.4126.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -111.755     | -86      | 25.226      | 138      | 25.226      | 138      | 25.226                   | 138      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.226                  | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 130.000            | 148.245     | 114      | 148.245   | 100      | 148.245   | 100      | 148.245                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.245                 | 0                  | 0                      |
| 4129                                                                                                                     | F           | B           |                    | -96.590     | -138     | -26.592   | 100      | 11.446    | -43      | 11.446                   | -43      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.446                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA                                                                                               |             | A           | 70.000             | 43.410      | 62       | 43.408    | 100      | 43.408    | 100      | 43.408                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.408                  | 0                  | 0                      |
| 03.061.6211.4129.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -96.590     | -138     | -26.592   | 100      | 11.446    | -43      | 11.446                   | -43      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.446                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 70.000             | 43.410      | 62       | 43.408    | 100      | 43.408    | 100      | 43.408                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.408                  | 0                  | 0                      |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.401.018 | -107     | -701.018  | 100      | 1.678.943 | -240     | 1.678.943                | -240     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.678.943               | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 10.700.000         | 9.018.982   | 84       | 9.018.982 | 100      | 9.018.982 | 100      | 9.018.982                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.018.982               | 0                  | 0                      |
| 2422                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.401.018 | -107     | -701.018  | 100      | 1.678.943 | -240     | 1.678.943                | -240     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.678.943               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                               |             | A           | 10.700.000         | 9.018.982   | 84       | 9.018.982 | 100      | 9.018.982 | 100      | 9.018.982                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.018.982               | 0                  | 0                      |
| 03.061.8211.2422.0019                                                                                                    |             | B           |                    | -10.701.018 | -107     | -701.018  | 100      | 1.678.943 | -240     | 1.678.943                | -240     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.678.943               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 10.000.000         | 8.318.982   | 83       | 8.318.982 | 100      | 8.318.982 | 100      | 8.318.982                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.318.982               | 0                  | 0                      |
| 03.061.8211.2422.9662                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 500.000   | 100      | 500.000   | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| 03.061.8211.2422.9663                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 200.000            | 200.000      | 100      | 200.000     | 100      | 200.000     | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -322.870.631 | -96      | 65.426.043  | 479      | 69.182.324  | 506      | 67.496.568               | 494      | 1.685.757              | 12       | 60.704.160             | 0                    | 6.792.408               | 1.685.757          | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 336.534.043        | 354.713.690  | 105      | 354.536.872 | 100      | 354.536.872 | 100      | 348.680.070              | 98       | 5.856.803              | 2        | 311.780.273            | 0                    | 36.899.797              | 5.856.803          | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -129.590     | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 64.795             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9126                                                                                                                     | F           | B           |                    | -129.590     | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL<br>DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL<br>PARA O GDF-SAUDE-DF                                   |             | A           | 64.795             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.0001.9126.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -129.590     | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| APORTE DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL<br>DO GOVERNO DO DISTR - DISTRITO<br>FEDERAL                                               |             | A           | 64.795             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.000      | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -20.000      | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE<br>VIDA                                                                                   |             | A           | 10.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.6203.2619.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000      | -200     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 10.000             | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.389.651 | -101     | -240.744  | 372      | 1.531.467 | -2369    | 0                        | 0        | 1.531.467              | -2369    | 0                      | 0                    | 0                       | 1.531.467          | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 5.325.000          | 5.665.349  | 106      | 5.489.244 | 97       | 5.489.244 | 97       | 0                        | 0        | 5.489.244              | 97       | 0                      | 0                    | 0                       | 5.489.244          | 0                      |
| 3030                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.948.907 | -92      | 0         | 0        | 605.147   | 344      | 0                        | 0        | 605.147                | 344      | 0                      | 0                    | 0                       | 605.147            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDPF                                                                                  |             | A           | 2.125.000          | 2.906.093  | 137      | 2.729.988 | 94       | 2.729.988 | 94       | 0                        | 0        | 2.729.988              | 94       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.729.988          | 0                      |
| 03.122.6211.3030.0005                                                                                                    |             | B           |                    | 68.010     | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDPF--                                                                                |             | A           |                    | 68.010     | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.6211.3030.9630                                                                                                    |             | B           |                    | -2.016.917 | -95      | 0         | 0        | 605.147   | 560      | 0                        | 0        | 605.147                | 560      | 0                      | 0                    | 0                       | 605.147            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDPF--                                                                                |             | A           | 2.125.000          | 2.838.083  | 134      | 2.729.988 | 96       | 2.729.988 | 96       | 0                        | 0        | 2.729.988              | 96       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.729.988          | 0                      |
| 3747                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.440.744 | -108     | -240.744  | 100      | 926.320   | -385     | 0                        | 0        | 926.320                | -385     | 0                      | 0                    | 0                       | 926.320            | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF                                                         |             | A           | 3.200.000          | 2.759.256  | 86       | 2.759.256 | 100      | 2.759.256 | 100      | 0                        | 0        | 2.759.256              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.759.256          | 0                      |
| 03.122.6211.3747.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF - DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 200.000            | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.6211.3747.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -2.017.870 | -101     | -17.870   | 100      | 531.934   | -2977    | 0                        | 0        | 531.934                | -2977    | 0                      | 0                    | 0                       | 531.934            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |             |              |      |             |     |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação     | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial     |              | b/a  |             | c/b |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a           | b            |      | c           | d   |             |          | e                        |          |                        |          | f                      | g                    | h                       | i                  | j                      | k                     |
| CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF - DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 2.000.000   | 1.982.130    | 99   | 1.982.130   | 100 | 1.982.130   | 100      | 0                        | 0        | 1.982.130              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.982.130          | 0                      | 0                     |
| 03.122.6211.3747.0008                                                                                                    |             | B           |             | -1.222.873   | -122 | -222.873    | 100 | 394.386     | -177     | 0                        | 0        | 394.386                | -177     | 0                      | 0                    | 0                       | 394.386            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF - DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 1.000.000   | 777.127      | 78   | 777.127     | 100 | 777.127     | 100      | 0                        | 0        | 777.127                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 777.127            | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |             | -317.331.390 | -96  | 65.666.786  | 476 | 67.650.858  | 490      | 67.496.568               | 489      | 154.290                | 1        | 60.704.160             | 0                    | 6.792.408               | 154.290            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 331.134.248 | 349.048.341  | 105  | 349.047.628 | 100 | 349.047.628 | 100      | 348.680.070              | 100      | 367.558                | 0        | 311.780.273            | 0                    | 36.899.797              | 367.558            | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |             | -200.000     | -100 | 0           | 0   | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 200.000     | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.122.8211.1984.0013                                                                                                    |             | B           |             | -200.000     | -100 | 0           | 0   | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 200.000     | 0            | 0    | 0           | 0   | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6195                                                                                                                     | F           | B           |             | -15.866      | -159 | -1.866      | 32  | 938         | -16      | 938                      | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 938                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES                                                                               |             | A           | 10.000      | 4.134        | 41   | 4.134       | 100 | 4.134       | 100      | 4.134                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.134                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.122.8211.6195.0006                                                                                                    |             | B           |             | -15.866      | -159 | -1.866      | 32  | 938         | -16      | 938                      | -16      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 938                     | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO                                                                     |             | A           | 10.000      | 4.134        | 41   | 4.134       | 100 | 4.134       | 100      | 4.134                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.134                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |             |              |      |             |     |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |             |              |      |             |     |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |             |              |      |             |     |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8502                                                         | F           | B           |                    | -271.134.971 | -95      | 60.704.159  | 435      | 60.704.160  | 435      | 60.704.160  | 435  | 0                      | 0        | 60.704.160             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                     |             | A           | 285.085.122        | 311.780.273  | 109      | 311.780.273 | 100      | 311.780.273 | 100      | 311.780.273 | 100  | 0                      | 0        | 311.780.273            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.8211.8502.0099                                        |             | B           |                    | -271.134.971 | -95      | 60.704.159  | 435      | 60.704.160  | 435      | 60.704.160  | 435  | 0                      | 0        | 60.704.160             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 285.085.122        | 311.780.273  | 109      | 311.780.273 | 100      | 311.780.273 | 100      | 311.780.273 | 100  | 0                      | 0        | 311.780.273            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                         | F           | B           |                    | -34.023.755  | -102     | 4.234.155   | -637     | 4.234.155   | -637     | 4.234.155   | -637 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.234.155               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                      |             | A           | 33.359.275         | 23.894.795   | 72       | 23.894.795  | 100      | 23.894.795  | 100      | 23.894.795  | 100  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.894.795              | 0                  | 0                      |
| 03.122.8211.8504.0084                                        |             | B           |                    | -34.023.755  | -102     | 4.234.155   | -637     | 4.234.155   | -637     | 4.234.155   | -637 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.234.155               | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 33.359.275         | 23.894.795   | 72       | 23.894.795  | 100      | 23.894.795  | 100      | 23.894.795  | 100  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.894.795              | 0                  | 0                      |
| 8505                                                         | F           | B           |                    | -100.000     | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                     |             | A           | 100.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.8211.8505.0022                                        |             | B           |                    | -50.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.8211.8505.0023                                        |             | B           |                    | -50.000      | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 50.000             | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0           | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.856.798 | -96      | 730.338    | 140      | 2.711.604  | 518      | 2.557.314                | 489      | 154.290                | 29       | 0                      | 0                    | 2.557.314               | 154.290            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 12.379.851         | 13.369.139  | 108      | 13.368.426 | 100      | 13.368.426 | 100      | 13.000.868               | 97       | 367.558                | 3        | 0                      | 0                    | 13.000.868              | 367.558            | 0                      | 0                     |
| 03.122.8211.8517.0138                                                                                                    |             | B           |                    | -11.856.798 | -96      | 730.338    | 140      | 2.711.604  | 518      | 2.557.314                | 489      | 154.290                | 29       | 0                      | 0                    | 2.557.314               | 154.290            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 12.379.851         | 13.369.139  | 108      | 13.368.426 | 100      | 13.368.426 | 100      | 13.000.868               | 97       | 367.558                | 3        | 0                      | 0                    | 13.000.868              | 367.558            | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.383.965  | -87      | 825.899    | 131      | 1.564.404  | 248      | 1.564.404                | 248      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 5.015.000          | 5.646.035   | 113      | 5.646.035  | 100      | 5.646.035  | 100      | 5.646.035                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.646.035               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.383.965  | -87      | 825.899    | 131      | 1.564.404  | 248      | 1.564.404                | 248      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 5.015.000          | 5.646.035   | 113      | 5.646.035  | 100      | 5.646.035  | 100      | 5.646.035                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.646.035               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.383.965  | -87      | 825.899    | 131      | 1.564.404  | 248      | 1.564.404                | 248      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 5.015.000          | 5.646.035   | 113      | 5.646.035  | 100      | 5.646.035  | 100      | 5.646.035                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.646.035               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.126.8211.2557.0086                                                                                                    |             | B           |                    | -4.383.965  | -87      | 825.899    | 131      | 1.564.404  | 248      | 1.564.404                | 248      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.564.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 5.015.000          | 5.646.035   | 113      | 5.646.035  | 100      | 5.646.035  | 100      | 5.646.035                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.646.035               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -410.350    | -117     | -6.120     | 10       | 48.326     | -80      | 48.326                   | -80      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.326                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 350.000            | 289.650     | 83       | 289.650    | 100      | 289.650    | 100      | 289.650                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 289.650                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -410.350   | -117     | -6.120    | 10       | 48.326  | -80      | 48.326                   | -80      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.326                  | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 350.000            | 289.650    | 83       | 289.650   | 100      | 289.650 | 100      | 289.650                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 289.650                 | 0                  | 0                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -410.350   | -117     | -6.120    | 10       | 48.326  | -80      | 48.326                   | -80      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.326                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 350.000            | 289.650    | 83       | 289.650   | 100      | 289.650 | 100      | 289.650                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 289.650                 | 0                  | 0                      |
| 03.128.8211.4088.0071                                                                                                    |             | B           |                    | -410.350   | -117     | -6.120    | 10       | 48.326  | -80      | 48.326                   | -80      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.326                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                              |             | A           | 350.000            | 289.650    | 83       | 289.650   | 100      | 289.650 | 100      | 289.650                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 289.650                 | 0                  | 0                      |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -190.979   | -166     | -1.440    | 2        | 10.683  | -14      | 10.683                   | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.683                  | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 115.000            | 39.021     | 34       | 39.012    | 100      | 39.012  | 100      | 39.012                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.012                  | 0                  | 0                      |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -190.979   | -166     | -1.440    | 2        | 10.683  | -14      | 10.683                   | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.683                  | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 115.000            | 39.021     | 34       | 39.012    | 100      | 39.012  | 100      | 39.012                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 39.012                  | 0                  | 0                      |
| 2954                                                                                                                     | F           | B           |                    | -182.399   | -182     | -7.860    | 10       | 3.711   | -5       | 3.711                    | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.711                   | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE                                                                          |             | A           | 100.000            | 17.601     | 18       | 17.592    | 100      | 17.592  | 100      | 17.592                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.592                  | 0                  | 0                      |
| 03.244.6211.2954.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -182.399   | -182     | -7.860    | 10       | 3.711   | -5       | 3.711                    | -5       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.711                   | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE-PROGRAMA NOVO HORIZONTE-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 100.000            | 17.601     | 18       | 17.592    | 100      | 17.592  | 100      | 17.592                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.592                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 4138                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.580      | -57      | 6.420      | 100      | 6.972      | 109      | 6.972                    | 109      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.972                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS                                                                             |             | A           | 15.000             | 21.420      | 143      | 21.420     | 100      | 21.420     | 100      | 21.420                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.420                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.244.6211.4138.2259                                                                                                    |             | B           |                    | -8.580      | -57      | 6.420      | 100      | 6.972      | 109      | 6.972                    | 109      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.972                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 15.000             | 21.420      | 143      | 21.420     | 100      | 21.420     | 100      | 21.420                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 21.420                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -694.786    | -96      | 25.214     | 100      | 163.681    | 649      | 163.681                  | 649      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.681                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 720.000            | 643.979     | 89       | 643.979    | 100      | 643.979    | 100      | 643.979                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.979                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -694.786    | -96      | 25.214     | 100      | 163.681    | 649      | 163.681                  | 649      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.681                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 720.000            | 643.979     | 89       | 643.979    | 100      | 643.979    | 100      | 643.979                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.979                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | F           | B           |                    | -694.786    | -96      | 25.214     | 100      | 163.681    | 649      | 163.681                  | 649      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.681                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                              |             | A           | 720.000            | 643.979     | 89       | 643.979    | 100      | 643.979    | 100      | 643.979                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.979                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 03.421.6217.2426.0064                                                                                                    |             | B           |                    | -694.786    | -96      | 25.214     | 100      | 163.681    | 649      | 163.681                  | 649      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 163.681                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 720.000            | 643.979     | 89       | 643.979    | 100      | 643.979    | 100      | 643.979                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.979                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -15.106.317 | -105     | 8.864.674  | -1142    | 9.040.199  | -1164    | 9.040.199                | -1164    | 0                      | 0        | 6.496.796              | 0                    | 2.543.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 14.330.000         | 31.228.683  | 218      | 31.228.681 | 100      | 31.228.681 | 100      | 31.228.681               | 100      | 0                      | 0        | 17.296.050             | 0                    | 13.932.631              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.106.317 | -105     | 8.864.674  | -1142    | 9.040.199  | -1164    | 9.040.199                | -1164    | 0                      | 0        | 6.496.796              | 0                    | 2.543.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 14.330.000         | 31.228.683  | 218      | 31.228.681 | 100      | 31.228.681 | 100      | 31.228.681               | 100      | 0                      | 0        | 17.296.050             | 0                    | 13.932.631              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.106.317 | -105     | 8.864.674  | -1142    | 9.040.199  | -1164    | 9.040.199                | -1164    | 0                      | 0        | 6.496.796              | 0                    | 2.543.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 14.330.000         | 31.228.683  | 218      | 31.228.681 | 100      | 31.228.681 | 100      | 31.228.681               | 100      | 0                      | 0        | 17.296.050             | 0                    | 13.932.631              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.931.389  | -131     | 80.615     | -9       | 80.615     | -9       | 80.615                   | -9       | 0                      | 0        | 80.615                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                             |             | A           | 3.000.000          | 2.068.611   | 69       | 2.068.611  | 100      | 2.068.611  | 100      | 2.068.611                | 100      | 0                      | 0        | 2.068.611              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0121                                                                                                    |             | B           |                    | -3.931.389  | -131     | 80.615     | -9       | 80.615     | -9       | 80.615                   | -9       | 0                      | 0        | 80.615                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 3.000.000          | 2.068.611   | 69       | 2.068.611  | 100      | 2.068.611  | 100      | 2.068.611                | 100      | 0                      | 0        | 2.068.611              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |                    | -155.721    | -12      | 2.390.096  | 209      | 2.565.621  | 224      | 2.565.621                | 224      | 0                      | 0        | 2.565.621              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 1.300.000          | 4.219.279   | 325      | 4.219.279  | 100      | 4.219.279  | 100      | 4.219.279                | 100      | 0                      | 0        | 4.219.279              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0092                                                                                                    |             | B           |                    | -155.721    | -12      | 2.390.096  | 209      | 2.565.621  | 224      | 2.565.621                | 224      | 0                      | 0        | 2.565.621              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 1.300.000          | 4.219.279   | 325      | 4.219.279  | 100      | 4.219.279  | 100      | 4.219.279                | 100      | 0                      | 0        | 4.219.279              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.427.368  | -169     | 2.543.404  | -182     | 2.543.404  | -182     | 2.543.404                | -182     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.543.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 2.030.000          | 13.932.632  | 686      | 13.932.631 | 100      | 13.932.631 | 100      | 13.932.631               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.932.631              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado   | %    | Total       | %    | Liquidado   |      | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-------------|------|-------------|------|-------------|------|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                            |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |              |      |             |      |             |      |             |      |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9093.0038                                                      |             | B           |                    | -3.427.368   | -169 | 2.543.404   | -182 | 2.543.404   | -182 | 2.543.404   | -182 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 2.543.404               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.030.000          | 13.932.632   | 686  | 13.932.631  | 100  | 13.932.631  | 100  | 13.932.631  | 100  | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 13.932.631              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                       | F           | B           |                    | -7.591.839   | -95  | 3.850.560   | 943  | 3.850.560   | 943  | 3.850.560   | 943  | 0                      | 0  | 3.850.560              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                 |             | A           | 8.000.000          | 11.008.161   | 138  | 11.008.160  | 100  | 11.008.160  | 100  | 11.008.160  | 100  | 0                      | 0  | 11.008.160             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0053                                                      |             | B           |                    | -7.591.839   | -95  | 3.850.560   | 943  | 3.850.560   | 943  | 3.850.560   | 943  | 0                      | 0  | 3.850.560              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 8.000.000          | 11.008.161   | 138  | 11.008.160  | 100  | 11.008.160  | 100  | 11.008.160  | 100  | 0                      | 0  | 11.008.160             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO<br>DISTRITO FEDERAL      | F           | B           |                    | -357.763.350 | -97  | 74.992.046  | 593  | 82.285.393  | 650  | 80.599.636  | 637  | 1.685.757              | 13 | 67.200.956             | 0                    | 13.398.680              | 1.685.757          | 0                      | 0                     |
|                                                                            |             | A           | 370.414.043        | 404.684.736  | 109  | 404.507.905 | 100  | 404.507.905 | 100  | 398.651.102 | 99   | 5.856.803              | 1  | 329.076.323            | 0                    | 69.574.779              | 5.856.803          | 0                      | 0                     |
|                                                                            | T           | A           | 370.414.043        | 404.684.736  | 109  | 404.507.905 | 100  | 404.507.905 | 100  | 398.651.102 | 99   | 5.856.803              | 1  | 329.076.323            | 0                    | 69.574.779              | 5.856.803          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA                                                             |             |             |           |            |      |            |                          |           |          |           |                        |                        |          |                      |                         |               |                        |                       |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|------------|--------------------------|-----------|----------|-----------|------------------------|------------------------|----------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|---|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado  | %                        | Total     | %<br>d/b | Liquidado |                        | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes    |                         |               | Despesa de Capital     |                       |   |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial   |            | b/a  | c/b        | Total Desp.<br>Correntes |           |          | e/b       | Pessoal e<br>Enc. Soc. |                        |          | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |   |
|                                                                                                                          |             |             | a         | b          | c    | d          | e                        |           |          | f         | g                      |                        |          | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |   |
| 03                                                                                                                       |             | B           |           | -9.027.950 | -116 | -807.640   | 63                       | 843.964   | -66      | 843.964   | -66                    | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 843.964       | 0                      | 0                     | 0 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA.                                                                                                     |             | A           | 7.750.973 | 30.326.416 | 391  | 2.727.427  | 9                        | 2.727.427 | 9        | 2.727.427 | 9                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 2.727.427     | 0                      | 0                     | 0 |
| 061                                                                                                                      |             | B           |           | -100.000   | -100 | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| AÇÃO JUDICIÁRIA.                                                                                                         |             | A           | 100.000   | 100.000    | 100  | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |           | -100.000   | -100 | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 100.000   | 100.000    | 100  | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| 2965                                                                                                                     | F           | B           |           | -100.000   | -100 | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE<br>ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF                                                          |             | A           | 100.000   | 100.000    | 100  | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| 03.061.6211.2965.0002                                                                                                    |             | B           |           | -100.000   | -100 | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE<br>ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF-<br>PRODEF-DISTRITO FEDERAL                              |             | A           | 100.000   | 100.000    | 100  | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| 122                                                                                                                      |             | B           |           | -6.396.795 | -120 | -1.057.841 | 97                       | 503.897   | -46      | 503.897   | -46                    | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 503.897       | 0                      | 0                     | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 5.309.716 | 24.463.731 | 461  | 912.365    | 4                        | 912.365   | 4        | 912.365   | 4                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 912.365       | 0                      | 0                     | 0 |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |           | -5.760.473 | -123 | -1.037.977 | 95                       | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 4.673.394 | 19.827.409 | 424  | 0          | 0                        | 0         | 0        | 0         | 0                      | 0                      | 0        | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     | 0 |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |           |            |      |            |                          |           |          |           |                        |                        |          |                      |                         |               |                        |                       |   |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |           |            |      |            |                          |           |          |           |                        |                        |          |                      |                         |               |                        |                       |   |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |           |            |      |            |                          |           |          |           |                        |                        |          |                      |                         |               |                        |                       |   |

| 48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA                                                             |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 3030                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.187.079 | -1187    | -1.037.977 | 95       | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF                                                                                   |             | A           | 100.000            | 1.754.015  | 1754     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.6211.3030.9629                                                                                                    |             | B           |                    | -1.187.079 | -1187    | -1.037.977 | 95       | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--                                                                                 |             | A           | 100.000            | 1.754.015  | 1754     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 3747                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.573.394 | -100     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF                                                         |             | A           | 4.573.394          | 18.073.394 | 395      | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.6211.3747.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -4.573.394 | -100     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 4.573.394          | 18.073.394 | 395      | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -636.322   | -100     | -19.864    | 0        | 503.897 | 0        | 503.897                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 503.897                 | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 636.322            | 4.636.322  | 729      | 912.365    | 20       | 912.365 | 20       | 912.365                  | 20       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 912.365                 | 0                  | 0                      |
| 1984                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 03.122.8211.1984.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA SEDE ADIMINISTRATIVA DA DPDF- DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA                                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -536.322   | -100     | -19.864   | 0        | 503.897   | 0        | 503.897                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 503.897                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 536.322            | 4.536.322  | 846      | 912.365   | 20       | 912.365   | 20       | 912.365                  | 20       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 912.365                 | 0                  | 0                      |
| 03.122.8211.4088.0032                                                                                                    |             | B           |                    | -536.322   | -100     | -19.864   | 0        | 503.897   | 0        | 503.897                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 503.897                 | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 536.322            | 4.536.322  | 846      | 912.365   | 20       | 912.365   | 20       | 912.365                  | 20       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 912.365                 | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.531.155 | -108     | 250.202   | -132     | 340.067   | -179     | 340.067                  | -179     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 340.067                 | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 2.341.257          | 5.762.685  | 246      | 1.815.062 | 31       | 1.815.062 | 31       | 1.815.062                | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.815.062               | 0                  | 0                      |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.531.155 | -108     | 250.202   | -132     | 340.067   | -179     | 340.067                  | -179     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 340.067                 | 0                  | 0                      |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 2.341.257          | 5.762.685  | 246      | 1.815.062 | 31       | 1.815.062 | 31       | 1.815.062                | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.815.062               | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.531.155 | -108     | 250.202   | -132     | 340.067   | -179     | 340.067                  | -179     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 340.067                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 2.341.257          | 5.762.685  | 246      | 1.815.062 | 31       | 1.815.062 | 31       | 1.815.062                | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.815.062               | 0                  | 0                      |
| 03.126.8211.2557.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -2.531.155 | -108     | 250.202   | -132     | 340.067   | -179     | 340.067                  | -179     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 340.067                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 2.341.257          | 5.762.685  | 246      | 1.815.062 | 31       | 1.815.062 | 31       | 1.815.062                | 31       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.815.062               | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>48901 - FUNDO DE APOIO E<br>APARELHAMENTO DA DEFENSORIA<br>PÚBLICA                                   | F           | B           |                    | -9.027.950 | -116     | -807.640  | 63       | 843.964   | -66      | 843.964                  | -66      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 843.964                 | 0                  | 0                      |
|                                                                                                                          |             | A           | 7.750.973          | 30.326.416 | 391      | 2.727.427 | 9        | 2.727.427 | 9        | 2.727.427                | 9        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.727.427               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 48901 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                              |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                              |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                  |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |           |    |             |   |            |           |   |   |
|------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-----------|----|-------------|---|------------|-----------|---|---|
| Total do Órgão<br>48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO<br>DISTRITO FEDERAL | T | A | 7.750.973   | 30.326.416   | 391 | 2.727.427   | 9   | 2.727.427   | 9   | 2.727.427   | 9   | 0         | 0  | 0           | 0 | 2.727.427  | 0         | 0 | 0 |
|                                                                  | F | B |             | -366.791.300 | -97 | 74.184.407  | 652 | 83.129.357  | 731 | 81.443.600  | 716 | 1.685.757 | 15 | 67.200.956  | 0 | 14.242.644 | 1.685.757 | 0 | 0 |
|                                                                  |   | A | 378.165.016 | 435.011.152  | 115 | 407.235.331 | 94  | 407.235.331 | 94  | 401.378.529 | 92  | 5.856.803 | 1  | 329.076.323 | 0 | 72.302.206 | 5.856.803 | 0 | 0 |
|                                                                  | T | A | 378.165.016 | 435.011.152  | 115 | 407.235.331 | 94  | 407.235.331 | 94  | 401.378.529 | 92  | 5.856.803 | 1  | 329.076.323 | 0 | 72.302.206 | 5.856.803 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|-----------|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | %<br>f/b  | Despesa Correntes      |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |           | Total Desp.<br>Capital | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          |           | f                      |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -67.541.482 | -86      | 16.058.336 | 147      | 25.787.351 | 235      | 23.617.650               | 215      | 2.169.701 | 20                     | 11.055.023             | 0                    | 12.562.627              | 2.169.701     | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 78.502.109         | 99.493.309  | 127      | 92.825.121 | 93       | 92.825.121 | 93       | 85.571.230               | 86       | 7.253.892 | 7                      | 53.010.777             | 0                    | 32.560.453              | 7.253.892     | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -39.369.869 | -74      | 15.818.266 | 113      | 19.392.008 | 139      | 17.222.307               | 123      | 2.169.701 | 16                     | 11.055.023             | 0                    | 6.167.284               | 2.169.701     | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 53.339.802         | 69.769.496  | 131      | 69.293.958 | 99       | 69.293.958 | 99       | 66.558.664               | 95       | 2.735.294 | 4                      | 53.010.777             | 0                    | 13.547.887              | 2.735.294     | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | 2.331.608   | 155      | 3.831.608  | 100      | 3.836.210  | 100      | 3.836.210                | 100      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 3.836.210               | 0             | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 1.500.000          | 5.361.608   | 357      | 5.361.608  | 100      | 5.361.608  | 100      | 5.361.608                | 100      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 5.361.608               | 0             | 0                      | 0                     |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | 2.331.608   | 155      | 3.831.608  | 100      | 3.836.210  | 100      | 3.836.210                | 100      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 3.836.210               | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 1.500.000          | 5.361.608   | 357      | 5.361.608  | 100      | 5.361.608  | 100      | 5.361.608                | 100      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 5.361.608               | 0             | 0                      | 0                     |
| 14.122.6211.3678.0026                                                                                                    |             | B           |                    | 2.331.608   | 155      | 3.831.608  | 100      | 3.836.210  | 100      | 3.836.210                | 100      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 3.836.210               | 0             | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                              |             | A           | 1.500.000          | 5.361.608   | 357      | 5.361.608  | 100      | 5.361.608  | 100      | 5.361.608                | 100      | 0         | 0                      | 0                      | 0                    | 5.361.608               | 0             | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -41.701.477 | -80      | 11.986.658 | 118      | 15.555.797 | 153      | 13.386.096               | 132      | 2.169.701 | 21                     | 11.055.023             | 0                    | 2.331.073               | 2.169.701     | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                |             | A           | 51.839.802         | 64.407.888  | 124      | 63.932.350 | 99       | 63.932.350 | 99       | 61.197.056               | 95       | 2.735.294 | 4                      | 53.010.777             | 0                    | 8.186.279               | 2.735.294     | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -37.588.678 | -79      | 11.055.023 | 110      | 11.055.023 | 110      | 11.055.023               | 110      | 0         | 0                      | 11.055.023             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 47.645.160         | 53.483.059  | 112      | 53.010.777 | 99       | 53.010.777 | 99       | 53.010.777               | 99       | 0         | 0                      | 53.010.777             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |           |                        |                        |                      |                         |               |                        |                       |



| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 14.122.8211.8502.0113                                                                                                      |             | B           |                    | -37.588.678 | -79      | 11.055.023 | 110      | 11.055.023 | 110      | 11.055.023               | 110      | 0                      | 0        | 11.055.023             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 47.645.160         | 53.483.059  | 112      | 53.010.777 | 99       | 53.010.777 | 99       | 53.010.777               | 99       | 0                      | 0        | 53.010.777             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      |                       |
| 8504                                                                                                                       | F           | B           |                    | -1.869.799  | -115     | 495.497    | -207     | 495.497    | -207     | 495.497                  | -207     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 495.497                 | 0             | 0                      |                       |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                    |             | A           | 1.630.061          | 2.889.941   | 177      | 2.887.361  | 100      | 2.887.361  | 100      | 2.887.361                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.887.361               | 0             | 0                      |                       |
| 14.122.8211.8504.0096                                                                                                      |             | B           |                    | -1.869.799  | -115     | 495.497    | -207     | 495.497    | -207     | 495.497                  | -207     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 495.497                 | 0             | 0                      |                       |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 1.630.061          | 2.889.941   | 177      | 2.887.361  | 100      | 2.887.361  | 100      | 2.887.361                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.887.361               | 0             | 0                      |                       |
| 8517                                                                                                                       | F           | B           |                    | -2.243.000  | -87      | 436.138    | 136      | 4.005.278  | 1245     | 1.835.577                | 571      | 2.169.701              | 675      | 0                      | 0                    | 1.835.577               | 2.169.701     | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                           |             | A           | 2.564.581          | 8.034.888   | 313      | 8.034.212  | 100      | 8.034.212  | 100      | 5.298.918                | 66       | 2.735.294              | 34       | 0                      | 0                    | 5.298.918               | 2.735.294     | 0                      |                       |
| 14.122.8211.8517.0163                                                                                                      |             | B           |                    | -2.243.000  | -87      | 436.138    | 136      | 4.005.278  | 1245     | 1.835.577                | 571      | 2.169.701              | 675      | 0                      | 0                    | 1.835.577               | 2.169.701     | 0                      |                       |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-<br>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 2.564.581          | 8.034.888   | 313      | 8.034.212  | 100      | 8.034.212  | 100      | 5.298.918                | 66       | 2.735.294              | 34       | 0                      | 0                    | 5.298.918               | 2.735.294     | 0                      |                       |
| 126                                                                                                                        |             | B           |                    | -448.792    | -263     | 7.815      | -3       | 33.416     | -12      | 33.416                   | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.416                  | 0             | 0                      |                       |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                  |             | A           | 170.455            | 2.189.072   | 1284     | 1.869.675  | 85       | 1.869.675  | 85       | 140.455                  | 6        | 1.729.220              | 79       | 0                      | 0                    | 140.455                 | 1.729.220     | 0                      |                       |
| 8211                                                                                                                       |             | B           |                    | -448.792    | -263     | 7.815      | -3       | 33.416     | -12      | 33.416                   | -12      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.416                  | 0             | 0                      |                       |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 170.455            | 2.189.072   | 1284     | 1.869.675  | 85       | 1.869.675  | 85       | 140.455                  | 6        | 1.729.220              | 79       | 0                      | 0                    | 140.455                 | 1.729.220     | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio   |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |  |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|--|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |  |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |  |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -312.248   | -1041    | 0         | 0        | 0         | 0        |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 30.000             | 2.048.617  | 6829     | 1.729.220 | 84       | 1.729.220 | 84       |           |  | 1.729.220              | 84       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.729.220          | 0                      | 0                     |
| 14.126.8211.1471.0026                                                                                                    |             | B           |                    | -4.539     | -91      | 0         | 0        | 0         | 0        |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 5.000              | 319.396    | 6388     | 0         | 0        | 0         | 0        |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.126.8211.1471.0093                                                                                                    |             | B           |                    | -307.710   | -1231    | 0         | 0        | 0         | 0        |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 25.000             | 1.729.222  | 6917     | 1.729.220 | 100      | 1.729.220 | 100      |           |  | 1.729.220              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.729.220          | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -136.544   | -97      | 7.815     | 200      | 33.416    | 854      |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.416                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 140.455            | 140.455    | 100      | 140.455   | 100      | 140.455   | 100      |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.455                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.126.8211.2557.0104                                                                                                    |             | B           |                    | -136.544   | -97      | 7.815     | 200      | 33.416    | 854      |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.416                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL                    |             | A           | 140.455            | 140.455    | 100      | 140.455   | 100      | 140.455   | 100      |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.455                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -80.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 80.000             | 35.000     | 44       | 34.148    | 98       | 34.148    | 98       |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.148                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -80.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        |           |  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |  |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |  |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |           |  |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                             |             | A           | 80.000             | 35.000     | 44       | 34.148    | 98       | 34.148    | 98       | 34.148                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.148                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                               | F           | B           |                    | -80.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                          |             | A           | 80.000             | 35.000     | 44       | 34.148    | 98       | 34.148    | 98       | 34.148                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.148                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.128.8211.4088.0086                                                                                                              |             | B           |                    | -80.000    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                                        |             | A           | 80.000             | 35.000     | 44       | 34.148    | 98       | 34.148    | 98       | 34.148                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.148                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                                                                |             | B           |                    | -2.370.103 | -119     | -395.983  | 105      | 833.372   | -222     | 833.372                  | -222     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                            |             | A           | 1.994.120          | 4.001.137  | 201      | 3.474.461 | 87       | 3.474.461 | 87       | 3.474.461                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.474.461               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                               |             | B           |                    | -2.370.103 | -119     | -395.983  | 105      | 833.372   | -222     | 833.372                  | -222     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                                   |             | A           | 1.994.120          | 4.001.137  | 201      | 3.474.461 | 87       | 3.474.461 | 87       | 3.474.461                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.474.461               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4074                                                                                                                               | F           | B           |                    | -2.390.103 | -120     | -395.983  | 100      | 833.372   | -210     | 833.372                  | -210     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.4074.0002                                                                                                              |             | B           |                    | -2.390.103 | -120     | -395.983  | 100      | 833.372   | -210     | 833.372                  | -210     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | 20.000     | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           |                    | 750.000    | 0        | 223.324   | 30       | 223.324   | 30       | 223.324                  | 30       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 223.324                 | 0                  | 0                      |                       |
| 14.243.6211.9107.0469                                                                                                    |             | B           |                    | 20.000     | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio aos direitos humanos-DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           |                    | 750.000    | 0        | 223.324   | 30       | 223.324   | 30       | 223.324                  | 30       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 223.324                 | 0                  | 0                      |                       |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.392.034 | -93      | 107.966   | 100      | 233.009   | 216      | 233.009                  | 216      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 233.009                 | 0                  | 0                      |                       |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 1.500.000          | 1.800.000  | 120      | 1.800.000 | 100      | 1.800.000 | 100      | 1.800.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.800.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 8211                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.392.034 | -93      | 107.966   | 100      | 233.009   | 216      | 233.009                  | 216      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 233.009                 | 0                  | 0                      |                       |
| DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 1.500.000          | 1.800.000  | 120      | 1.800.000 | 100      | 1.800.000 | 100      | 1.800.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.800.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.392.034 | -93      | 107.966   | 100      | 233.009   | 216      | 233.009                  | 216      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 233.009                 | 0                  | 0                      |                       |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 1.500.000          | 1.800.000  | 120      | 1.800.000 | 100      | 1.800.000 | 100      | 1.800.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.800.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 14.244.8211.2396.0089                                                                                                    |             | B           |                    | -1.392.034 | -93      | 107.966   | 100      | 233.009   | 216      | 233.009                  | 216      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 233.009                 | 0                  | 0                      |                       |
| ( ** ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO .                   |             | A           | 1.500.000          | 1.800.000  | 120      | 1.800.000 | 100      | 1.800.000 | 100      | 1.800.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.800.000               | 0                  | 0                      |                       |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -201.585   | -81      | 48.415    | 100      | 48.925    | 101      | 48.925                   | 101      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 48.925                  | 0                  | 0                      |                       |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 250.000            | 250.000    | 100      | 250.000   | 100      | 250.000   | 100      | 250.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | Liquidado |            | Total Desp.<br>Capital | %         | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----------|------------|------------------------|-----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |           | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |           |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                |             |             | a                  | b           |      | c          |     | d          |           | e          | f                      |           | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 6217                                                                           |             | B           |                    | -201.585    | -81  | 48.415     | 100 | 48.925     | 101       | 48.925     | 101                    | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 48.925             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                 |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100  | 250.000    | 100 | 250.000    | 100       | 250.000    | 100                    | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 250.000            | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                           | F           | B           |                    | -201.585    | -81  | 48.415     | 100 | 48.925     | 101       | 48.925     | 101                    | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 48.925             | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                    |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100  | 250.000    | 100 | 250.000    | 100       | 250.000    | 100                    | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 250.000            | 0                      | 0                     |
| 14.421.6217.2426.0078                                                          |             | B           |                    | -201.585    | -81  | 48.415     | 100 | 48.925     | 101       | 48.925     | 101                    | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 48.925             | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100  | 250.000    | 100 | 250.000    | 100       | 250.000    | 100                    | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 250.000            | 0                      | 0                     |
| 422                                                                            |             | B           |                    | -23.679.098 | -112 | 471.858    | -19 | 5.246.621  | -209      | 5.246.621  | -209                   | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 5.246.621          | 0                      | 0                     |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                                      |             | A           | 21.167.732         | 21.448.604  | 101  | 16.102.880 | 75  | 16.102.880 | 75        | 13.313.502 | 62                     | 2.789.378 | 13                     | 0                    | 0                       | 13.313.502         | 2.789.378              | 0                     |
| 6203                                                                           |             | B           |                    | -80.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                         |             | A           | 80.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2619                                                                           | F           | B           |                    | -80.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                            |             | A           | 80.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6203.2619.0013                                                          |             | B           |                    | -80.000     | -100 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 80.000             | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0         | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                          | b           | c           | d                  | e           | f        | g          | h        | i          | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 6211                                                                       |             | B           |                    | -23.599.098 | -112     | 471.858    | -19      | 5.246.621  | -209     | 5.246.621                | -209     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.246.621               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                           |             | A           | 21.087.732         | 21.448.604  | 102      | 16.102.880 | 75       | 16.102.880 | 75       | 13.313.502               | 62       | 2.789.378              | 13       | 0                      | 0                    | 13.313.502              | 2.789.378          | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                       | F           | B           |                    | -74.077     | -99      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                     |             | A           | 75.000             | 14.077      | 19       | 5.000      | 36       | 5.000      | 36       | 5.000                    | 36       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.000                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2579.0040                                                      |             | B           |                    | -74.077     | -99      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DA MULHER-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 75.000             | 14.077      | 19       | 5.000      | 36       | 5.000      | 36       | 5.000                    | 36       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.000                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2627                                                                       | F           | B           |                    | -1.304.014  | -85      | 329.114    | 148      | 552.025    | 248      | 552.025                  | 248      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 552.025                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA                                    |             | A           | 1.526.393          | 4.504.524   | 295      | 2.040.270  | 45       | 2.040.270  | 45       | 2.040.270                | 45       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.040.270               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2627.0001                                                      |             | B           |                    | -200.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA - DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 200.000            | 200.000     | 100      | 200.000    | 100      | 200.000    | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.2627.0002                                                      |             | B           |                    | -1.104.014  | -83      | 329.114    | 148      | 552.025    | 248      | 552.025                  | 248      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 552.025                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA - DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 1.326.393          | 4.304.524   | 325      | 1.840.270  | 43       | 1.840.270  | 43       | 1.840.270                | 43       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.840.270               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3051                                                                       | F           | B           |                    | -39.031     | -91      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER |             | A           | 43.000             | 4.260.314   | 9908     | 2.774.629  | 65       | 2.774.629  | 65       | 0                        | 0        | 2.774.629              | 65       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.774.629          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |                    |            |       |           |     |           |           |           |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-------|-----------|-----|-----------|-----------|-----------|------------------------|---------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %     | Empenhado | %   | Total     | Liquidado |           | Total Desp.<br>Capital | %       | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |       |           |     |           |           |           |                        |         | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |       |           |     |           |           |           |                        |         | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 14.422.6211.3051.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -9.077     | -91   | 0         | 0   | 0         |           | 0         | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER - DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 10.000             | 9.077      | 91    | 0         | 0   | 0         |           | 0         | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.3051.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -16.339    | -91   | 0         | 0   | 0         |           | 0         | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER - DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 18.000             | 1.034.669  | 5748  | 719.989   | 70  | 719.989   |           | 0         | 0                      | 719.989 | 70                     | 0                    | 0                       | 719.989            | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.3051.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -4.539     | -91   | 0         | 0   | 0         |           | 0         | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER - DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 5.000              | 939.186    | 18784 | 563.003   | 60  | 563.003   |           | 0         | 0                      | 563.003 | 60                     | 0                    | 0                       | 563.003            | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.3051.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -4.539     | -91   | 0         | 0   | 0         |           | 0         | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER - DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 5.000              | 1.202.363  | 24047 | 818.829   | 68  | 818.829   |           | 0         | 0                      | 818.829 | 68                     | 0                    | 0                       | 818.829            | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.3051.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -4.539     | -91   | 0         | 0   | 0         |           | 0         | 0                      | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER - DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 5.000              | 1.075.021  | 21500 | 672.807   | 63  | 672.807   |           | 0         | 0                      | 672.807 | 63                     | 0                    | 0                       | 672.807            | 0                      | 0                     |
| 4074                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.250.976 | -57   | 939.989   | 100 | 1.228.562 | 131       | 1.228.562 | 131                    | 0       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.228.562          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |       |           |     |           |           |           |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |       |           |     |           |           |           |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |       |           |     |           |           |           |                        |         |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                      |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS   |             | A           | 2.191.176          | 3.131.376  | 143      | 3.131.165 | 100      | 3.131.165 | 100      | 3.131.165                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.131.165               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4074.0003                                                                                                                |             | B           |                    | -1.250.976 | -57      | 939.989   | 100      | 1.228.562 | 131      | 1.228.562                | 131      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.228.562               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 2.191.176          | 3.131.376  | 143      | 3.131.165 | 100      | 3.131.165 | 100      | 3.131.165                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.131.165               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4211                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -1.113.836 | -103     | -33.870   | 95       | 205.802   | -578     | 205.802                  | -578     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 205.802                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR                                                           |             | A           | 1.078.257          | 1.040.687  | 97       | 1.035.844 | 100      | 1.035.844 | 100      | 1.025.323                | 99       | 10.521                 | 1        | 0                      | 0                    | 1.025.323               | 10.521             | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4211.0002                                                                                                                |             | B           |                    | -1.113.836 | -103     | -33.870   | 95       | 205.802   | -578     | 205.802                  | -578     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 205.802                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 1.078.257          | 1.040.687  | 97       | 1.035.844 | 100      | 1.035.844 | 100      | 1.025.323                | 99       | 10.521                 | 1        | 0                      | 0                    | 1.025.323               | 10.521             | 0                      | 0                     |
| 4213                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -1.941.785 | -89      | 205.704   | 85       | 275.608   | 114      | 275.608                  | 114      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.608                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                                            |             | A           | 2.182.906          | 642.278    | 29       | 606.861   | 94       | 606.861   | 94       | 606.861                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 606.861                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4213.0001                                                                                                                |             | B           |                    | -1.527.593 | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - PROGRAMA VOLUNTARIADO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.527.593          | 0          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4213.0002                                                                                                                |             | B           |                    | -414.192   | -63      | 205.704   | 85       | 275.608   | 114      | 275.608                  | 114      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 275.608                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                      |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                      |             |             | a                  | b           |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - PROGRAMA VOLUNTARIADO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 655.313            | 642.278     | 98       | 606.861   | 94       | 606.861   | 94       | 606.861                  | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 606.861                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4240                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -599.483    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS                                                                |             | A           | 600.000            | 9.483       | 2        | 4.228     | 45       | 4.228     | 45       | 0                        | 0        | 4.228                  | 45       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.228              | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.4240.0010                                                                                                                |             | B           |                    | -599.483    | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 600.000            | 9.483       | 2        | 4.228     | 45       | 4.228     | 45       | 0                        | 0        | 4.228                  | 45       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.228              | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                                 | F           | B           |                    | -17.275.896 | -129     | -969.080  | 25       | 2.984.625 | -77      | 2.984.625                | -77      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.984.625               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                                 |             | A           | 13.391.000         | 7.845.865   | 59       | 6.504.882 | 83       | 6.504.882 | 83       | 6.504.882                | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.504.882               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.9107.0047                                                                                                                |             | B           |                    | 0           | 0        | 300.000   | 0        | 300.000   | 0        | 300.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJÉTOS - DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           |                    | 300.000     | 0        | 300.000   | 100      | 300.000   | 100      | 300.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.9107.0068                                                                                                                |             | B           |                    | -5.197      | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJÉTOS - DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           |                    | 194.803     | 0        | 194.802   | 100      | 194.802   | 100      | 194.802                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 194.802                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.9107.0077                                                                                                                |             | B           |                    | 250.000     | 0        | 250.000   | 100      | 250.000   | 100      | 250.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJÉTOS - DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           |                    | 250.000     | 0        | 250.000   | 100      | 250.000   | 100      | 250.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 14.422.6211.9107.0147                                                                                                    |             | B           |                    | -5.314.298 | -354     | -3.700.000 | 97       | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 1.500.000          | 0          | 0        | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0452                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 500.000            | 300.000    | 60       | 295.969    | 99       | 295.969   | 99       | 295.969                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 295.969                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0453                                                                                                    |             | B           |                    | -2.700.000 | -108     | 773.831    | -387     | 773.831   | -387     | 773.831                  | -387     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 773.831                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 2.500.000          | 2.000.000  | 80       | 1.650.000  | 82       | 1.650.000 | 82       | 1.650.000                | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.650.000               | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0455                                                                                                    |             | B           |                    | -1.024.296 | -102     | 0          | 0        | 253.705   | -1044    | 253.705                  | -1044    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 253.705                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 1.000.000          | 575.704    | 58       | 575.703    | 100      | 575.703   | 100      | 575.703                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 575.703                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0457                                                                                                    |             | B           |                    | -2.300.000 | -115     | 200.000    | -67      | 200.000   | -67      | 200.000                  | -67      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 2.000.000          | 340.000    | 17       | 339.838    | 100      | 339.838   | 100      | 339.838                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 339.838                 | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0458                                                                                                    |             | B           |                    | -1.791.105 | -90      | 220.000    | 105      | 220.000   | 105      | 220.000                  | 105      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 220.000                 | 0                  | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 2.000.000          | 1.544.358  | 77       | 1.544.358  | 100      | 1.544.358 | 100      | 1.544.358                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.544.358               | 0                  | 0                      |
| 14.422.6211.9107.0459                                                                                                    |             | B           |                    | -891.000   | -100     | 0          | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |            |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |           |            |      |           |           |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|-----------|-----------|---------|-----------|--------------------------|-----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado | %         | Total   | %<br>d/b  | Liquidado                |           | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial   |            | b/a  |           | c/b       |         |           | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b  |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a         | b          |      | c         | d         |         |           | e                        | f         |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 891.000   | 391.000    | 44   | 367.123   | 94        | 367.123 | 94        | 367.123                  | 94        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 367.123                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.422.6211.9107.0461                                                                                                    |             | B           |           | -3.000.000 | -100 | 987.089   | 235021262 | 987.089 | 235021262 | 987.089                  | 235021262 | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 987.089                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO À PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 3.000.000 | 1.950.000  | 65   | 987.089   | 51        | 987.089 | 51        | 987.089                  | 51        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 987.089                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |           | -755.138   | -93  | 262.038   | 478       | 262.038 | 478       | 262.038                  | 478       | 0                      | 0        | 262.038                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 809.978   | 855.088    | 106  | 837.397   | 98        | 837.397 | 98        | 837.397                  | 98        | 0                      | 0        | 837.397                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |           | -755.138   | -93  | 262.038   | 478       | 262.038 | 478       | 262.038                  | 478       | 0                      | 0        | 262.038                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 809.978   | 855.088    | 106  | 837.397   | 98        | 837.397 | 98        | 837.397                  | 98        | 0                      | 0        | 837.397                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |           | -755.138   | -93  | 262.038   | 478       | 262.038 | 478       | 262.038                  | 478       | 0                      | 0        | 262.038                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 809.978   | 855.088    | 106  | 837.397   | 98        | 837.397 | 98        | 837.397                  | 98        | 0                      | 0        | 837.397                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                                                                                     | F           | B           |           | -84.748    | -169 | 4.023     | -12       | 4.023   | -12       | 4.023                    | -12       | 0                      | 0        | 4.023                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                |             | A           | 50.000    | 6.023      | 12   | 6.023     | 100       | 6.023   | 100       | 6.023                    | 100       | 0                      | 0        | 6.023                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9041.0128                                                                                                    |             | B           |           | -84.748    | -169 | 4.023     | -12       | 4.023   | -12       | 4.023                    | -12       | 0                      | 0        | 4.023                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 50.000    | 6.023      | 12   | 6.023     | 100       | 6.023   | 100       | 6.023                    | 100       | 0                      | 0        | 6.023                  | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | F           | B           |           | -669.390   | -88  | 258.015   | 288       | 258.015 | 288       | 258.015                  | 288       | 0                      | 0        | 258.015                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |           |            |      |           |           |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |           |            |      |           |           |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |           |            |      |           |           |         |           |                          |           |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d          | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 758.978            | 848.566     | 112      | 831.374    | 98       | 831.374    | 98       | 831.374                  | 98       | 0                      | 0        | 831.374                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0106                                                                                                    |             | B           |                    | -669.390    | -88      | 258.015    | 288      | 258.015    | 288      | 258.015                  | 288      | 0                      | 0        | 258.015                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-- DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 758.978            | 848.566     | 112      | 831.374    | 98       | 831.374    | 98       | 831.374                  | 98       | 0                      | 0        | 831.374                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 1.000              | 499         | 50       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0082                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000      | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 1.000              | 499         | 50       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                           | F           | B           |                    | -68.296.619 | -86      | 16.320.374 | 148      | 26.049.389 | 236      | 23.879.688               | 217      | 2.169.701              | 20       | 11.317.061             | 0                    | 12.562.627              | 2.169.701          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 79.312.087         | 100.348.398 | 127      | 93.662.518 | 93       | 93.662.518 | 93       | 86.408.627               | 86       | 7.253.892              | 7        | 53.848.174             | 0                    | 32.560.453              | 7.253.892          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 79.312.087         | 100.348.398 | 127      | 93.662.518 | 93       | 93.662.518 | 93       | 86.408.627               | 86       | 7.253.892              | 7        | 53.848.174             | 0                    | 32.560.453              | 7.253.892          | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>57 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                | F           | B           |                    | -68.296.619 | -86      | 16.320.374 | 148      | 26.049.389 | 236      | 23.879.688               | 217      | 2.169.701              | 20       | 11.317.061             | 0                    | 12.562.627              | 2.169.701          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 79.312.087         | 100.348.398 | 127      | 93.662.518 | 93       | 93.662.518 | 93       | 86.408.627               | 86       | 7.253.892              | 7        | 53.848.174             | 0                    | 32.560.453              | 7.253.892          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | T           | 79.312.087         | 100.348.398 | 127      | 93.662.518 | 93       | 93.662.518 | 93       | 86.408.627               | 86       | 7.253.892              | 7        | 53.848.174             | 0                    | 32.560.453              | 7.253.892          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -10.779.737 | -100     | 1.704.456  | 1515611  | 2.367.578  | 2105262  | 2.359.598                | 2098166  | 7.980                  | 7096     | 1.953.177              | 0                    | 406.421                 | 7.980              | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 10.779.849         | 12.039.163  | 112      | 11.637.890 | 97       | 11.637.890 | 97       | 11.509.113               | 96       | 128.777                | 1        | 10.072.956             | 0                    | 1.436.158               | 128.777            | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.231.250 | -100     | 1.704.456  | -14951   | 2.367.578  | -20767   | 2.359.598                | -20697   | 7.980                  | -70      | 1.953.177              | 0                    | 406.421                 | 7.980              | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 10.219.849         | 12.024.863  | 118      | 11.637.890 | 97       | 11.637.890 | 97       | 11.509.113               | 96       | 128.777                | 1        | 10.072.956             | 0                    | 1.436.158               | 128.777            | 0                      | 0                     |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -805.955    | -252     | -370.272   | 76       | 261.642    | -54      | 261.642                  | -54      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 261.642                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 320.000            | 514.664     | 161      | 460.685    | 90       | 460.685    | 90       | 453.646                  | 88       | 7.040                  | 1        | 0                      | 0                    | 453.646                 | 7.040              | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -244.391    | -153     | -15.040    | 18       | 3.760      | -4       | 3.760                    | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.760                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 160.000            | 43.608      | 27       | 43.445     | 100      | 43.445     | 100      | 37.461                   | 86       | 5.984                  | 14       | 0                      | 0                    | 37.461                  | 5.984              | 0                      | 0                     |
| 04.122.6228.1471.0030                                                                                                    |             | B           |                    | -244.391    | -153     | -15.040    | 18       | 3.760      | -4       | 3.760                    | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.760                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 160.000            | 43.608      | 27       | 43.445     | 100      | 43.445     | 100      | 37.461                   | 86       | 5.984                  | 14       | 0                      | 0                    | 37.461                  | 5.984              | 0                      | 0                     |
| 2954                                                                                                                     | F           | B           |                    | -561.564    | -351     | -355.232   | 88       | 257.882    | -64      | 257.882                  | -64      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.882                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE                                                                          |             | A           | 160.000            | 471.056     | 294      | 417.241    | 89       | 417.241    | 89       | 416.185                  | 88       | 1.056                  | 0        | 0                      | 0                    | 416.185                 | 1.056              | 0                      | 0                     |
| 04.122.6228.2954.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -561.564    | -351     | -355.232   | 88       | 257.882    | -64      | 257.882                  | -64      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 257.882                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - 2023 - DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 160.000            | 471.056     | 294      | 417.241    | 89       | 417.241    | 89       | 416.185                  | 88       | 1.056                  | 0        | 0                      | 0                    | 416.185                 | 1.056              | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| 8228                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.425.295 | -95      | 2.074.728  | 437      | 2.105.936  | 444      | 2.097.956                | 442      | 7.980                  | 2        | 1.953.177              | 0                    | 144.779                 | 7.980         | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                 |             | A           | 9.899.849          | 11.510.199 | 116      | 11.177.205 | 97       | 11.177.205 | 97       | 11.055.468               | 96       | 121.737                | 1        | 10.072.956             | 0                    | 982.512                 | 121.737       | 0                      | 0                     |
| 3191                                                                                                                     | F           | B           |                    | -245.390   | -153     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS                                                                                           |             | A           | 160.000            | 15.240     | 10       | 14.990     | 98       | 14.990     | 98       | 14.990                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.990                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8228.3191.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -245.390   | -153     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS- PLANO PILOTO                                                                             |             | A           | 160.000            | 15.240     | 10       | 14.990     | 98       | 14.990     | 98       | 14.990                   | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.990                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -75.831    | -84      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 90.000             | 61.662     | 69       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8228.4088.0022                                                                                                    |             | B           |                    | -75.831    | -84      | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - 2023 - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 90.000             | 61.662     | 69       | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -8.291.181 | -94      | 1.943.230  | 388      | 1.953.177  | 390      | 1.953.177                | 390      | 0                      | 0        | 1.953.177              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 8.792.601          | 10.281.853 | 117      | 10.072.956 | 98       | 10.072.956 | 98       | 10.072.956               | 98       | 0                      | 0        | 10.072.956             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 04.122.8228.8502.0109                                                                                                    |             | B           |                    | -8.291.181 | -94      | 1.943.230  | 388      | 1.953.177  | 390      | 1.953.177                | 390      | 0                      | 0        | 1.953.177              | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-- DISTRITO FEDERAL                                                                              |             | A           | 8.792.601          | 10.281.853 | 117      | 10.072.956 | 98       | 10.072.956 | 98       | 10.072.956               | 98       | 0                      | 0        | 10.072.956             | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -651.956   | -98      | 145.167   | 949      | 145.167 | 949      | 145.167                  | 949      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 145.167                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 667.248            | 897.248    | 134      | 892.804   | 100      | 892.804 | 100      | 892.804                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 892.804                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.122.8228.8504.0092                                                                                                    |             | B           |                    | -651.956   | -98      | 145.167   | 949      | 145.167 | 949      | 145.167                  | 949      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 145.167                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 667.248            | 897.248    | 134      | 892.804   | 100      | 892.804 | 100      | 892.804                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 892.804                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -160.937   | -85      | -13.669   | -47      | 7.592   | 26       | -388                     | -1       | 7.980                  | 27       | 0                      | 0                    | -388                    | 7.980              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 190.000            | 254.196    | 134      | 196.454   | 77       | 196.454 | 77       | 74.717                   | 29       | 121.737                | 48       | 0                      | 0                    | 74.717                  | 121.737            | 0                      | 0                     |
| 04.122.8228.8517.0027                                                                                                    |             | B           |                    | -160.937   | -85      | -13.669   | -47      | 7.592   | 26       | -388                     | -1       | 7.980                  | 27       | 0                      | 0                    | -388                    | 7.980              | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 190.000            | 254.196    | 134      | 196.454   | 77       | 196.454 | 77       | 74.717                   | 29       | 121.737                | 48       | 0                      | 0                    | 74.717                  | 121.737            | 0                      | 0                     |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -548.487   | -98      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 560.000            | 14.300     | 3        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -448.487   | -97      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 460.000            | 14.300     | 3        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2667                                                                                                                     | F           | B           |                    | -448.487   | -97      | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |           |            |      |           |     |         |          |             |     |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------|------------|------|-----------|-----|---------|----------|-------------|-----|------------------------|----------|-------------------|------------|------------|--------------------|----------|-------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação   | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total   | %<br>d/b | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes |            |            | Despesa de Capital |          |             |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial   |            | b/a  |           | c/b |         |          | Total Desp. | %   |                        |          | Pessoal e         | Juros Enc. | Out. Desp. | Investimentos      | Inversão | Amortização |
|                                                                                                                          |             |             | a         | b          |      | c         |     |         |          | d           | e   |                        |          | f                 | g          | h          | i                  | j        | k           |
| PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS                                                        |             | A           | 460.000   | 14.300     | 3    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| 04.244.6207.2667.0002                                                                                                    |             | B           |           | -448.487   | -97  | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS - DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 460.000   | 14.300     | 3    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |           | -100.000   | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 100.000   | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| 1142                                                                                                                     | F           | B           |           | -100.000   | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    |             | A           | 100.000   | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| 04.244.6228.1142.0008                                                                                                    |             | B           |           | -100.000   | -100 | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                 |             | A           | 100.000   | 0          | 0    | 0         | 0   | 0       | 0        | 0           | 0   | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 0          | 0                  | 0        |             |
| 08                                                                                                                       |             | B           |           | -3.492.709 | -198 | 236.186   | -14 | 263.553 | -15      | 263.553     | -15 | 0                      | 0        | 0                 | 263.553    | 0          | 0                  | 0        |             |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 1.760.362 | 486.882    | 28   | 453.988   | 93  | 453.988 | 93       | 441.471     | 91  | 12.517                 | 3        | 0                 | 0          | 441.471    | 12.517             | 0        |             |
| 244                                                                                                                      |             | B           |           | -3.492.709 | -198 | 236.186   | -14 | 263.553 | -15      | 263.553     | -15 | 0                      | 0        | 0                 | 263.553    | 0          | 0                  | 0        |             |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 1.760.362 | 486.882    | 28   | 453.988   | 93  | 453.988 | 93       | 441.471     | 91  | 12.517                 | 3        | 0                 | 0          | 441.471    | 12.517             | 0        |             |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |           | -223.407   | -89  | -4.767    | -18 | 22.600  | 85       | 22.600      | 85  | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 22.600     | 0                  | 0        |             |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |           |            |      |           |     |         |          |             |     |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |           |            |      |           |     |         |          |             |     |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |           |            |      |           |     |         |          |             |     |                        |          |                   |            |            |                    |          |             |



| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 250.000            | 195.999    | 78       | 164.445   | 84       | 164.445 | 84       | 151.927                  | 78       | 12.517                 | 6        | 0                      | 0                    | 151.927                 | 12.517             | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -223.407   | -89      | -4.767    | -18      | 22.600  | 85       | 22.600                   | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.600                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 250.000            | 195.999    | 78       | 164.445   | 84       | 164.445 | 84       | 151.927                  | 78       | 12.517                 | 6        | 0                      | 0                    | 151.927                 | 12.517             | 0                      |
| 08.244.6207.3678.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -223.407   | -89      | -4.767    | -18      | 22.600  | 85       | 22.600                   | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.600                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO<br>FEDERAL                                                                              |             | A           | 250.000            | 195.999    | 78       | 164.445   | 84       | 164.445 | 84       | 151.927                  | 78       | 12.517                 | 6        | 0                      | 0                    | 151.927                 | 12.517             | 0                      |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.269.302 | -216     | 240.953   | -14      | 240.953 | -14      | 240.953                  | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.953                 | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 1.510.362          | 290.882    | 19       | 289.543   | 100      | 289.543 | 100      | 289.543                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 289.543                 | 0                  | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 100.000            | 170        | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.1968.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                             |             | A           | 100.000            | 170        | 0        | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2094                                                                                                                     | F           | B           |                    | -139.893   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>COMUNITÁRIA                                                                            |             | A           | 140.000            | 46.285     | 33       | 45.600    | 99       | 45.600  | 99       | 45.600                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 45.600                  | 0                  | 0                      |
| 08.244.6228.2094.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -139.893   | -100     | 0         | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                        |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>COMUNITÁRIA - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 140.000            | 46.285      | 33       | 45.600     | 99       | 45.600     | 99       | 45.600                   | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 45.600                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2957                                                                                                   | F           | B           |                    | -110.362    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENDIMENTO ITINERANTE À<br>COMUNIDADE                                                                 |             | A           | 110.362            | 3.258       | 3        | 2.990      | 92       | 2.990      | 92       | 2.990                    | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.990                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.244.6228.2957.0001                                                                                  |             | B           |                    | -110.362    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ATENDIMENTO ITINERANTE À<br>COMUNIDADE - DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 110.362            | 3.258       | 3        | 2.990      | 92       | 2.990      | 92       | 2.990                    | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.990                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                   | F           | B           |                    | -2.919.047  | -252     | 240.953    | -14      | 240.953    | -14      | 240.953                  | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.953                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES                                                                |             | A           | 1.160.000          | 241.169     | 21       | 240.953    | 100      | 240.953    | 100      | 240.953                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.953                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.244.6228.9107.0361                                                                                  |             | B           |                    | -160.000    | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Apoio a projetos sociais tm comunitários<br>no DF                                                      |             | A           | 160.000            | 216         | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.244.6228.9107.0464                                                                                  |             | B           |                    | -2.759.047  | -276     | 240.953    | -14      | 240.953    | -14      | 240.953                  | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.953                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Apoio a projetos sociais tm comunitários<br>no DF                                                      |             | A           | 1.000.000          | 240.953     | 24       | 240.953    | 100      | 240.953    | 100      | 240.953                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 240.953                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO<br>DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -14.272.446 | -114     | 1.940.642  | -112     | 2.631.130  | -152     | 2.623.150                | -151     | 7.980                  | 0        | 1.953.177              | 0                    | 669.974                 | 7.980              | 0                      | 0                     |
|                                                                                                        |             | A           | 12.540.211         | 12.526.045  | 100      | 12.091.878 | 97       | 12.091.878 | 97       | 11.950.584               | 95       | 141.294                | 1        | 10.072.956             | 0                    | 1.877.628               | 141.294            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                        | T           | A           | 12.540.211         | 12.526.045  | 100      | 12.091.878 | 97       | 12.091.878 | 97       | 11.950.584               | 95       | 141.294                | 1        | 10.072.956             | 0                    | 1.877.628               | 141.294            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                              |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                              |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                              |             |             | a                  | b          |   | c         |   | d     |   | e         |  | f                      |   |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                        |   |   |            |             |      |            |      |            |      |            |      |         |   |            |   |           |         |   |
|--------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|------|------------|------|------------|------|---------|---|------------|---|-----------|---------|---|
| Total do Órgão                                         |   |   |            |             |      |            |      |            |      |            |      |         |   |            |   |           |         |   |
| 61 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATEND. À COMUNIDADE DO DF | F | B |            | -14.272.446 | -114 | 1.940.642  | -112 | 2.631.130  | -152 | 2.623.150  | -151 | 7.980   | 0 | 1.953.177  | 0 | 669.974   | 7.980   | 0 |
|                                                        |   | A | 12.540.211 | 12.526.045  | 100  | 12.091.878 | 97   | 12.091.878 | 97   | 11.950.584 | 95   | 141.294 | 1 | 10.072.956 | 0 | 1.877.628 | 141.294 | 0 |
|                                                        | T | A | 12.540.211 | 12.526.045  | 100  | 12.091.878 | 97   | 12.091.878 | 97   | 11.950.584 | 95   | 141.294 | 1 | 10.072.956 | 0 | 1.877.628 | 141.294 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                       |             | B           |                    | -281.053.589 | -100     | 5.828.088   | 520      | 59.607.325  | 5315     | 58.342.477               | 5202     | 1.264.848              | 113      | 44.983.215             | 0                    | 13.359.263              | 1.264.848          | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                           |             | A           | 282.175.112        | 268.841.888  | 95       | 255.376.675 | 95       | 255.376.675 | 95       | 253.783.782              | 94       | 1.592.893              | 1        | 205.665.007            | 0                    | 48.118.775              | 1.592.893          | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -275.152.093 | -98      | 11.356.530  | 171      | 55.159.497  | 830      | 54.257.037               | 816      | 902.460                | 14       | 44.983.215             | 0                    | 9.273.823               | 902.460            | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 281.801.809        | 260.521.951  | 92       | 247.420.885 | 95       | 247.420.885 | 95       | 246.190.380              | 94       | 1.230.505              | 0        | 205.665.007            | 0                    | 40.525.372              | 1.230.505          | 0                      |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -275.152.093 | -98      | 11.356.530  | 171      | 55.159.497  | 830      | 54.257.037               | 816      | 902.460                | 14       | 44.983.215             | 0                    | 9.273.823               | 902.460            | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 281.801.809        | 260.521.951  | 92       | 247.420.885 | 95       | 247.420.885 | 95       | 246.190.380              | 94       | 1.230.505              | 0        | 205.665.007            | 0                    | 40.525.372              | 1.230.505          | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -172.442.409 | -85      | 44.982.938  | 150      | 44.983.215  | 150      | 44.983.215               | 150      | 0                      | 0        | 44.983.215             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 202.407.288        | 205.729.788  | 102      | 205.665.007 | 100      | 205.665.007 | 100      | 205.665.007              | 100      | 0                      | 0        | 205.665.007            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.8208.8502.0089                                                                                                    |             | B           |                    | -172.442.409 | -85      | 44.982.938  | 150      | 44.983.215  | 150      | 44.983.215               | 150      | 0                      | 0        | 44.983.215             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DF<br>LEGAL-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 202.407.288        | 205.729.788  | 102      | 205.665.007 | 100      | 205.665.007 | 100      | 205.665.007              | 100      | 0                      | 0        | 205.665.007            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.543.183   | -102     | 671.843     | -603     | 671.843     | -603     | 671.843                  | -603     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 671.843                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 5.431.822          | 4.385.734    | 81       | 4.385.734   | 100      | 4.385.734   | 100      | 4.385.734                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.385.734               | 0                  | 0                      |
| 04.122.8208.8504.0076                                                                                                    |             | B           |                    | -5.543.183   | -102     | 671.843     | -603     | 671.843     | -603     | 671.843                  | -603     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 671.843                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-DF LEGAL-DISTRITO<br>FEDERAL                                                     |             | A           | 5.431.822          | 4.385.734    | 81       | 4.385.734   | 100      | 4.385.734   | 100      | 4.385.734                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.385.734               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %      | Empenhado   | %   | Total      | %   | Liquidado  |     | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|--------|-------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                         |             |             |                    |             |        |             |     |            |     |            |     |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                         |             |             |                    |             |        |             |     |            |     |            |     |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8517                                                                    | F           | B           |                    | -97.166.501 | -131   | -34.298.251 | 148 | 9.504.439  | -41 | 8.601.980  | -37 | 902.460                | -4 | 0                      | 0                    | 8.601.980               | 902.460            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                           |             | A           | 73.962.699         | 50.406.428  | 68     | 37.370.144  | 74  | 37.370.144 | 74  | 36.139.638 | 72  | 1.230.505              | 2  | 0                      | 0                    | 36.139.638              | 1.230.505          | 0                      | 0                     |
| 04.122.8208.8517.0125                                                   |             | B           |                    | -97.166.501 | -131   | -34.298.251 | 148 | 9.504.439  | -41 | 8.601.980  | -37 | 902.460                | -4 | 0                      | 0                    | 8.601.980               | 902.460            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 73.962.699         | 50.406.428  | 68     | 37.370.144  | 74  | 37.370.144 | 74  | 36.139.638 | 72  | 1.230.505              | 2  | 0                      | 0                    | 36.139.638              | 1.230.505          | 0                      | 0                     |
| 126                                                                     |             | B           |                    | -5.771.497  | -2372  | -5.528.443  | 100 | 4.447.828  | -80 | 4.085.440  | -74 | 362.388                | -7 | 0                      | 0                    | 4.085.440               | 362.388            | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                               |             | A           | 243.303            | 8.189.937   | 3366   | 7.955.790   | 97  | 7.955.790  | 97  | 7.593.402  | 93  | 362.388                | 4  | 0                      | 0                    | 7.593.402               | 362.388            | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                    |             | B           |                    | -5.558.194  | -18527 | -5.528.443  | 100 | 4.447.828  | -80 | 4.085.440  | -74 | 362.388                | -7 | 0                      | 0                    | 4.085.440               | 362.388            | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                       |             | A           | 30.000             | 7.976.634   | 26589  | 7.955.790   | 100 | 7.955.790  | 100 | 7.593.402  | 95  | 362.388                | 5  | 0                      | 0                    | 7.593.402               | 362.388            | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                    | F           | B           |                    | -20.000     | -100   | 0           | 0   | 362.388    | 0   | 0          | 0   | 362.388                | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 362.388            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                   |             | A           | 20.000             | 372.388     | 1862   | 362.388     | 97  | 362.388    | 97  | 0          | 0   | 362.388                | 97 | 0                      | 0                    | 0                       | 362.388            | 0                      | 0                     |
| 04.126.6208.1471.0058                                                   |             | B           |                    | -20.000     | -100   | 0           | 0   | 362.388    | 0   | 0          | 0   | 362.388                | 0  | 0                      | 0                    | 0                       | 362.388            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 20.000             | 372.388     | 1862   | 362.388     | 97  | 362.388    | 97  | 0          | 0   | 362.388                | 97 | 0                      | 0                    | 0                       | 362.388            | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                    | F           | B           |                    | -5.538.194  | -55382 | -5.528.443  | 100 | 4.085.440  | -74 | 4.085.440  | -74 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 4.085.440               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO         |             | A           | 10.000             | 7.604.246   | 76042  | 7.593.402   | 100 | 7.593.402  | 100 | 7.593.402  | 100 | 0                      | 0  | 0                      | 0                    | 7.593.402               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                                                           |   |   |         |            |        |            |     |           |     |           |     |   |   |   |   |           |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------|------------|--------|------------|-----|-----------|-----|-----------|-----|---|---|---|---|-----------|---|---|
| 04.126.6208.2557.0077                                                                     |   | B |         | -5.538.194 | -55382 | -5.528.443 | 100 | 4.085.440 | -74 | 4.085.440 | -74 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.085.440 | 0 | 0 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |   | A | 10.000  | 7.604.246  | 76042  | 7.593.402  | 100 | 7.593.402 | 100 | 7.593.402 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 7.593.402 | 0 | 0 |
| 8208                                                                                      |   | B |         | -213.303   | -100   | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                              |   | A | 213.303 | 213.303    | 100    | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| 2396                                                                                      | F | B |         | -213.303   | -100   | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                |   | A | 213.303 | 213.303    | 100    | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| 04.126.8208.2396.0063                                                                     |   | B |         | -213.303   | -100   | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL     |   | A | 213.303 | 213.303    | 100    | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| 127                                                                                       |   | B |         | -130.000   | -100   | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL.                                                                  |   | A | 130.000 | 130.000    | 100    | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| 6208                                                                                      |   | B |         | -130.000   | -100   | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                         |   | A | 130.000 | 130.000    | 100    | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |
| 1564                                                                                      | F | B |         | -10.000    | -100   | 0          | 0   | 0         | 0   | 0         | 0   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0         | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                    |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f     | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                                  |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 04.127.6208.1564.0007                                                                              |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL        |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 2630                                                                                               | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| FORTEALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO                           |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 04.127.6208.2630.0002                                                                              |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| FORTEALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 3045                                                                                               | F           | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO                                                              |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 04.127.6208.3045.0002                                                                              |             | B           |                    | -10.000    | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO-CIDADES ESTRATÉGICAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 3053                                                                                               | F           | B           |                    | -100.000   | -100     | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| EDUCAÇÃO URBANA                                                                                    |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 0     | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | Liquidado |            | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----------|------------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                           |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                           |             |             |                    |             |      |            |     |            |           |            |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                           |             |             | a                  | b           |      | c          |     | d          |           | e          | f                      |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 04.127.6208.3053.0001                                     |             | B           |                    | -100.000    | -100 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO URBANA-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL                 |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100  | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                        |             | B           |                    | -25.912.846 | -96  | 3.959.985  | 333 | 3.964.246  | 333       | 3.964.246  | 0                      | 0 | 1.707.951              | 0                    | 2.256.295               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                       |             | A           | 27.103.293         | 24.670.755  | 91   | 23.287.326 | 94  | 23.287.326 | 94        | 23.287.326 | 0                      | 0 | 9.800.753              | 0                    | 13.486.573              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                       |             | B           |                    | -25.912.846 | -96  | 3.959.985  | 333 | 3.964.246  | 333       | 3.964.246  | 0                      | 0 | 1.707.951              | 0                    | 2.256.295               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                 |             | A           | 27.103.293         | 24.670.755  | 91   | 23.287.326 | 94  | 23.287.326 | 94        | 23.287.326 | 0                      | 0 | 9.800.753              | 0                    | 13.486.573              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                      |             | B           |                    | -25.912.846 | -96  | 3.959.985  | 333 | 3.964.246  | 333       | 3.964.246  | 0                      | 0 | 1.707.951              | 0                    | 2.256.295               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                     |             | A           | 27.103.293         | 24.670.755  | 91   | 23.287.326 | 94  | 23.287.326 | 94        | 23.287.326 | 0                      | 0 | 9.800.753              | 0                    | 13.486.573              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                      | F           | B           |                    | -347.217    | -182 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                           |             | A           | 191.260            | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.0024                                     |             | B           |                    | -347.217    | -182 | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 191.260            | 0           | 0    | 0          | 0   | 0          | 0         | 0          | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9041                                                      | F           | B           |                    | -7.633.201  | -85  | 1.483.665  | 109 | 1.483.665  | 109       | 1.483.665  | 0                      | 0 | 1.483.665              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO |             | A           | 9.000.000          | 8.833.134   | 98   | 8.833.133  | 100 | 8.833.133  | 100       | 8.833.133  | 0                      | 0 | 8.833.133              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %     | Total      | %     | Liquidado  |       | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                        |             |             |                    |             |      |            |       |            |       |            |       |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                        |             |             |                    |             |      |            |       |            |       |            |       |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9041.0118                                                                  |             | B           |                    | -7.633.201  | -85  | 1.483.665  | 109   | 1.483.665  | 109   | 1.483.665  | 109   | 0                      | 0 | 1.483.665              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA-DF LEGAL-DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           | 9.000.000          | 8.833.134   | 98   | 8.833.133  | 100   | 8.833.133  | 100   | 8.833.133  | 100   | 0                      | 0 | 8.833.133              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                   | F           | B           |                    | -890.395    | -89  | 224.286    | 205   | 224.286    | 205   | 224.286    | 205   | 0                      | 0 | 224.286                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                              |             | A           | 1.000.000          | 967.620     | 97   | 967.620    | 100   | 967.620    | 100   | 967.620    | 100   | 0                      | 0 | 967.620                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.0087                                                                  |             | B           |                    | -890.395    | -89  | 224.286    | 205   | 224.286    | 205   | 224.286    | 205   | 0                      | 0 | 224.286                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DF<br>LEGAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000.000          | 967.620     | 97   | 967.620    | 100   | 967.620    | 100   | 967.620    | 100   | 0                      | 0 | 967.620                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                   | F           | B           |                    | -15.130.000 | -101 | 2.252.033  | -1732 | 2.256.295  | -1736 | 2.256.295  | -1736 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.256.295               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                  |             | A           | 15.000.000         | 14.870.000  | 99   | 13.486.573 | 91    | 13.486.573 | 91    | 13.486.573 | 91    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 13.486.573              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0035                                                                  |             | B           |                    | -15.130.000 | -101 | 2.252.033  | -1732 | 2.256.295  | -1736 | 2.256.295  | -1736 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 2.256.295               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL            |             | A           | 15.000.000         | 14.870.000  | 99   | 13.486.573 | 91    | 13.486.573 | 91    | 13.486.573 | 91    | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 13.486.573              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9127                                                                                   | F           | B           |                    | -1.912.033  | -100 | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                             |             | A           | 1.912.033          | 1           | 0    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9127.0056                                                                  |             | B           |                    | -1.912.033  | -100 | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO<br>FEDERAL             |             | A           | 1.912.033          | 1           | 0    | 0          | 0     | 0          | 0     | 0          | 0     | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    | l                      |

|                                                                                |   |   |             |              |     |             |     |             |      |             |      |           |    |             |   |            |           |   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|-----|-------------|------|-------------|------|-----------|----|-------------|---|------------|-----------|---|
| Total da Unidade                                                               |   |   |             |              |     |             |     |             |      |             |      |           |    |             |   |            |           |   |
| 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL | F | B |             | -306.966.435 | -99 | 9.788.073   | 423 | 63.571.571  | 2750 | 62.306.724  | 2695 | 1.264.848 | 55 | 46.691.166  | 0 | 15.615.558 | 1.264.848 | 0 |
|                                                                                |   | A | 309.278.405 | 293.512.643  | 95  | 278.664.001 | 95  | 278.664.001 | 95   | 277.071.108 | 94   | 1.592.893 | 1  | 215.465.760 | 0 | 61.605.348 | 1.592.893 | 0 |
|                                                                                | T | A | 309.278.405 | 293.512.643  | 95  | 278.664.001 | 95  | 278.664.001 | 95   | 277.071.108 | 94   | 1.592.893 | 1  | 215.465.760 | 0 | 61.605.348 | 1.592.893 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 04                                                                                                                                        |             | B           |                    | -79.205.594 | -73      | 28.806.051  | 100      | 34.342.995  | 120      | 31.546.835               | 110      | 2.796.160              | 10       | 29.478.574             | 0                    | 2.068.261               | 2.796.160          | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO.                                                                                                                            |             | A           | 107.870.046        | 161.847.923 | 150      | 159.858.009 | 99       | 159.858.009 | 99       | 157.061.849              | 97       | 2.796.160              | 2        | 154.817.791            | 0                    | 2.244.058               | 2.796.160          | 0                      |
| 122                                                                                                                                       |             | B           |                    | -67.358.380 | -69      | 29.478.574  | 99       | 29.478.574  | 99       | 29.478.574               | 99       | 0                      | 0        | 29.478.574             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                                      |             | A           | 97.083.040         | 156.807.700 | 162      | 154.817.791 | 99       | 154.817.791 | 99       | 154.817.791              | 99       | 0                      | 0        | 154.817.791            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 6208                                                                                                                                      |             | B           |                    | -67.358.380 | -69      | 29.478.574  | 99       | 29.478.574  | 99       | 29.478.574               | 99       | 0                      | 0        | 29.478.574             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                                         |             | A           | 97.083.040         | 156.807.700 | 162      | 154.817.791 | 99       | 154.817.791 | 99       | 154.817.791              | 99       | 0                      | 0        | 154.817.791            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 4064                                                                                                                                      | F           | B           |                    | -67.358.380 | -69      | 29.478.574  | 99       | 29.478.574  | 99       | 29.478.574               | 99       | 0                      | 0        | 29.478.574             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA                                                                       |             | A           | 97.083.040         | 156.807.700 | 162      | 154.817.791 | 99       | 154.817.791 | 99       | 154.817.791              | 99       | 0                      | 0        | 154.817.791            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 04.122.6208.4064.0002                                                                                                                     |             | B           |                    | -67.358.380 | -69      | 29.478.574  | 99       | 29.478.574  | 99       | 29.478.574               | 99       | 0                      | 0        | 29.478.574             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA                                                                       |             | A           | 97.083.040         | 156.807.700 | 162      | 154.817.791 | 99       | 154.817.791 | 99       | 154.817.791              | 99       | 0                      | 0        | 154.817.791            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                                       |             | B           |                    | -11.280.672 | -110     | -672.522    | 68       | 4.864.422   | -490     | 2.068.261                | -208     | 2.796.160              | -281     | 0                      | 0                    | 2.068.261               | 2.796.160          | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                                 |             | A           | 10.287.006         | 5.040.222   | 49       | 5.040.218   | 100      | 5.040.218   | 100      | 2.244.058                | 45       | 2.796.160              | 55       | 0                      | 0                    | 2.244.058               | 2.796.160          | 0                      |
| 6208                                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.955.930  | -112     | -672.522    | 70       | 4.864.422   | -509     | 2.068.261                | -216     | 2.796.160              | -293     | 0                      | 0                    | 2.068.261               | 2.796.160          | 0                      |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                                         |             | A           | 8.000.000          | 5.040.221   | 63       | 5.040.218   | 100      | 5.040.218   | 100      | 2.244.058                | 45       | 2.796.160              | 55       | 0                      | 0                    | 2.244.058               | 2.796.160          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                  |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                           |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 1471                                                                                                                                      | F           | B           |                    | -2.515.585 | -101     | 0         | 0        | 2.796.160 | -17941   | 0                        | 0        | 2.796.160              | -17941   | 0                      | 0                    | 0                       | 2.796.160          | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                                  |             | A           | 2.500.000          | 2.796.161  | 112      | 2.796.160 | 100      | 2.796.160 | 100      | 0                        | 0        | 2.796.160              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.796.160          | 0                      | 0                     |
| 04.126.6208.1471.0074                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.515.585 | -101     | 0         | 0        | 2.796.160 | -17941   | 0                        | 0        | 2.796.160              | -17941   | 0                      | 0                    | 0                       | 2.796.160          | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                               |             | A           | 2.500.000          | 2.796.161  | 112      | 2.796.160 | 100      | 2.796.160 | 100      | 0                        | 0        | 2.796.160              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.796.160          | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                                      | F           | B           |                    | -6.440.345 | -117     | -672.522  | 72       | 2.068.261 | -220     | 2.068.261                | -220     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.068.261               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                                     |             | A           | 5.500.000          | 2.244.060  | 41       | 2.244.058 | 100      | 2.244.058 | 100      | 2.244.058                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.244.058               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.6208.2557.0011                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.440.345 | -117     | -672.522  | 72       | 2.068.261 | -220     | 2.068.261                | -220     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.068.261               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 5.500.000          | 2.244.060  | 41       | 2.244.058 | 100      | 2.244.058 | 100      | 2.244.058                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.244.058               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8208                                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.324.742 | -102     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 2.287.006          | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3046                                                                                                                                      | F           | B           |                    | -2.324.742 | -102     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                                                                                            |             | A           | 2.287.006          | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.126.8208.3046.0002                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.324.742 | -102     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA<br>- DISTRITO FEDERAL                                                                                      |             | A           | 2.287.006          | 1          | 0        | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                     |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE                                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                                                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                                                                                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 128                                                                                                                                                                                             |             | B           |                    | -566.541     | -113     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                                                                                                   |             | A           | 500.000            | 1            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8208                                                                                                                                                                                            |             | B           |                    | -566.541     | -113     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                                                                 |             | A           | 500.000            | 1            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                                                                                            | F           | B           |                    | -566.541     | -113     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                       |             | A           | 500.000            | 1            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 04.128.8208.4088.0006                                                                                                                                                                           |             | B           |                    | -566.541     | -113     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                                                                                                 |             | A           | 500.000            | 1            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO<br>DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE<br>ATIVIDADES URBANAS E DE<br>FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE<br>ATIVIDADES URBANAS | F           | B           |                    | -79.205.594  | -73      | 28.806.051  | 100      | 34.342.995  | 120      | 31.546.835               | 110      | 2.796.160              | 10       | 29.478.574             | 0                    | 2.068.261               | 2.796.160          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 107.870.046        | 161.847.923  | 150      | 159.858.009 | 99       | 159.858.009 | 99       | 157.061.849              | 97       | 2.796.160              | 2        | 154.817.791            | 0                    | 2.244.058               | 2.796.160          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                                                                 |             | T           | 107.870.046        | 161.847.923  | 150      | 159.858.009 | 99       | 159.858.009 | 99       | 157.061.849              | 97       | 2.796.160              | 2        | 154.817.791            | 0                    | 2.244.058               | 2.796.160          | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>63 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>PROTEÇÃO DA ORDEM URBANIST                                                                                                                    | F           | B           |                    | -386.172.028 | -93      | 38.594.124  | 125      | 97.914.567  | 316      | 93.853.559               | 303      | 4.061.008              | 13       | 76.169.740             | 0                    | 17.683.819              | 4.061.008          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                                                                                 |             | A           | 417.148.451        | 455.360.566  | 109      | 438.522.010 | 96       | 438.522.010 | 96       | 434.132.957              | 95       | 4.389.054              | 1        | 370.283.551            | 0                    | 63.849.405              | 4.389.054          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 63901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|--|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                           |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                                                                                           |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b |           |  | e                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|  |   |   |             |             |     |             |    |             |    |  |  |             |    |           |   |             |   |            |           |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|----|-------------|----|--|--|-------------|----|-----------|---|-------------|---|------------|-----------|---|---|
|  | T | A | 417.148.451 | 455.360.566 | 109 | 438.522.010 | 96 | 438.522.010 | 96 |  |  | 434.132.957 | 95 | 4.389.054 | 1 | 370.283.551 | 0 | 63.849.405 | 4.389.054 | 0 | 0 |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|----|-------------|----|--|--|-------------|----|-----------|---|-------------|---|------------|-----------|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -389.798.354 | -76      | 130.871.716 | 108      | 159.728.750 | 132      | 155.554.720              | 129      | 4.174.030              | 3        | 101.610.238            | 0                    | 53.944.481              | 4.174.030          | 0                      |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 510.677.073        | 682.551.172  | 134      | 678.192.562 | 99       | 678.192.562 | 99       | 669.158.871              | 98       | 9.033.691              | 1        | 489.602.470            | 0                    | 179.556.401             | 9.033.691          | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -313.951.122 | -75      | 111.098.137 | 109      | 113.866.205 | 112      | 113.866.205              | 112      | 0                      | 0        | 101.610.238            | 0                    | 12.255.967              | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 415.961.957        | 521.462.279  | 125      | 520.878.433 | 100      | 520.878.433 | 100      | 520.878.433              | 100      | 0                      | 0        | 489.602.470            | 0                    | 31.275.963              | 0                  | 0                      |
| 6203                                                                                                                     |             | B           |                    | -200.259     | -134     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| GESTÃO PARA RESULTADOS                                                                                                   |             | A           | 150.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2619                                                                                                                     | F           | B           |                    | -200.259     | -134     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA                                                                                      |             | A           | 150.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.122.6203.2619.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -200.259     | -134     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 150.000            | 0            | 0        | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -313.750.863 | -75      | 111.098.137 | 109      | 113.866.205 | 112      | 113.866.205              | 112      | 0                      | 0        | 101.610.238            | 0                    | 12.255.967              | 0                  | 0                      |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 415.811.957        | 521.462.279  | 125      | 520.878.433 | 100      | 520.878.433 | 100      | 520.878.433              | 100      | 0                      | 0        | 489.602.470            | 0                    | 31.275.963              | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.401.672   | -120     | -331.064    | 82       | 880.596     | -219     | 880.596                  | -219     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 880.596                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 2.000.000          | 1.844.583    | 92       | 1.831.240   | 99       | 1.831.240   | 99       | 1.831.240                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.831.240               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06.122.8217.2396.0095                                                                                                    |             | B           |                    | -2.401.672   | -120     | -331.064    | 82       | 880.596     | -219     | 880.596                  | -219     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 880.596                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO<br>FEDERAL                          |             | A           | 2.000.000          | 1.844.583    | 92       | 1.831.240   | 99       | 1.831.240   | 99       | 1.831.240                | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.831.240               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | F           | B           |                    | -395.233     | -82      | 84.776      | 100      | 127.168     | 150      | 127.168                  | 150      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 127.168                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 480.000            | 376.614      | 78       | 376.613     | 100      | 376.613     | 100      | 376.613                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 376.613                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.2557.0111                                                                                                    |             | B           |                    | -395.233     | -82      | 84.776      | 100      | 127.168     | 150      | 127.168                  | 150      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 127.168                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 480.000            | 376.614      | 78       | 376.613     | 100      | 376.613     | 100      | 376.613                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 376.613                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -289.802.177 | -75      | 101.561.006 | 104      | 101.610.238 | 104      | 101.610.238              | 104      | 0                      | 0        | 101.610.238            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 387.227.139        | 489.908.120  | 127      | 489.602.470 | 100      | 489.602.470 | 100      | 489.602.470              | 100      | 0                      | 0        | 489.602.470            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8502.0112                                                                                                    |             | B           |                    | -289.802.177 | -75      | 101.561.006 | 104      | 101.610.238 | 104      | 101.610.238              | 104      | 0                      | 0        | 101.610.238            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEAP-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 387.227.139        | 489.908.120  | 127      | 489.602.470 | 100      | 489.602.470 | 100      | 489.602.470              | 100      | 0                      | 0        | 489.602.470            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | F           | B           |                    | -16.957.762  | -77      | 9.653.298   | 188      | 10.133.214  | 197      | 10.133.214               | 197      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.133.214              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 22.104.818         | 25.724.388   | 116      | 25.459.537  | 99       | 25.459.537  | 99       | 25.459.537               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 25.459.537              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.122.8217.8504.0094                                                                                                    |             | B           |                    | -16.155.184  | -76      | 9.656.430   | 188      | 9.656.430   | 188      | 9.656.430                | 188      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.656.430               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 21.304.818         | 25.074.631 | 118      | 24.810.333 | 99       | 24.810.333 | 99       | 24.810.333               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.810.333              | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.8504.0095                                                                                                    |             | B           |                    | -802.578   | -100     | -3.132     | 121      | 476.784    | -18494   | 476.784                  | -18494   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 476.784                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES SEAP-DISTRITO FEDERAL                          |             | A           | 800.000            | 649.757    | 81       | 649.204    | 100      | 649.204    | 100      | 649.204                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 649.204                 | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.194.019 | -105     | 130.121    | -67      | 1.114.989  | -575     | 1.114.989                | -575     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.114.989               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 4.000.000          | 3.608.574  | 90       | 3.608.573  | 100      | 3.608.573  | 100      | 3.608.573                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.608.573               | 0                  | 0                      |
| 06.122.8217.8517.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -4.194.019 | -105     | 130.121    | -67      | 1.114.989  | -575     | 1.114.989                | -575     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.114.989               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 4.000.000          | 3.608.574  | 90       | 3.608.573  | 100      | 3.608.573  | 100      | 3.608.573                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.608.573               | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -3.360.837 | -168     | -1.282.767 | 94       | 1.467.131  | -108     | 10.451                   | -1       | 1.456.680              | -107     | 0                      | 0                    | 10.451                  | 1.456.680          | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 2.000.000          | 1.472.484  | 74       | 1.471.982  | 100      | 1.471.982  | 100      | 15.302                   | 1        | 1.456.680              | 99       | 0                      | 0                    | 15.302                  | 1.456.680          | 0                      |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -3.360.837 | -168     | -1.282.767 | 94       | 1.467.131  | -108     | 10.451                   | -1       | 1.456.680              | -107     | 0                      | 0                    | 10.451                  | 1.456.680          | 0                      |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 2.000.000          | 1.472.484  | 74       | 1.471.982  | 100      | 1.471.982  | 100      | 15.302                   | 1        | 1.456.680              | 99       | 0                      | 0                    | 15.302                  | 1.456.680          | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.360.837 | -168     | -1.282.767 | 94       | 1.467.131  | -108     | 10.451                   | -1       | 1.456.680              | -107     | 0                      | 0                    | 10.451                  | 1.456.680          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 2.000.000          | 1.472.484  | 74       | 1.471.982  | 100      | 1.471.982  | 100      | 15.302                   | 1        | 1.456.680              | 99       | 0                      | 0                    | 15.302                  | 1.456.680          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |            |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|------------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c          |          | d       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 06.126.8217.1471.0091                                                                                                    |             | B           |                    | -4.847     | 0        | 0          | 0        | 995.153 | -20531   | 0                        | 0        | 995.153                | -20531   | 0                      | 0                    | 0                       | 995.153            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - APOIO A<br>MODERNIZACAO DE SISTEMAS DE<br>INFORMACAO - DISTRITO FEDERAL       |             | A           |                    | 995.153    | 0        | 995.153    | 100      | 995.153 | 100      | 0                        | 0        | 995.153                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 995.153            | 0                      | 0                     |
| 06.126.8217.1471.0099                                                                                                    |             | B           |                    | -3.355.990 | -168     | -1.282.767 | 95       | 471.978 | -35      | 10.451                   | -1       | 461.527                | -34      | 0                      | 0                    | 10.451                  | 461.527            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - APOIO A<br>MODERNIZACAO DE SISTEMAS DE<br>INFORMACAO - DISTRITO FEDERAL       |             | A           | 2.000.000          | 477.331    | 24       | 476.829    | 100      | 476.829 | 100      | 15.302                   | 3        | 461.527                | 97       | 0                      | 0                    | 15.302                  | 461.527            | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                                      |             | B           |                    | -463.284   | -116     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                            |             | A           | 400.000            | 161.612    | 40       | 161.612    | 100      | 161.612 | 100      | 161.612                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 161.612                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8217                                                                                                                     |             | B           |                    | -463.284   | -116     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA - GESTÃO E                                                                                                     |             | A           | 400.000            | 161.612    | 40       | 161.612    | 100      | 161.612 | 100      | 161.612                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 161.612                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                                     | F           | B           |                    | -463.284   | -116     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                |             | A           | 400.000            | 161.612    | 40       | 161.612    | 100      | 161.612 | 100      | 161.612                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 161.612                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 06.128.8217.4088.0054                                                                                                    |             | B           |                    | -463.284   | -116     | 0          | 0        | 0       | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 400.000            | 161.612    | 40       | 161.612    | 100      | 161.612 | 100      | 161.612                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 161.612                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 181                                                                                                                      |             | B           |                    | -660.398   | -6604    | 493.716    | -76      | 631.053 | -97      | 493.716                  | -76      | 137.337                | -21      | 0                      | 0                    | 493.716                 | 137.337            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |            |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| POLICIAMENTO.                                                                                                            |             | A           | 10.000             | 5.965.336   | 59653    | 3.039.935  | 51       | 3.039.935  | 51       | 536.875                  | 9        | 2.503.060              | 42       | 0                      | 0                    | 536.875                 | 2.503.060          | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -660.398    | -6604    | 493.716    | -76      | 631.053    | -97      | 493.716                  | -76      | 137.337                | -21      | 0                      | 0                    | 493.716                 | 137.337            | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 10.000             | 5.965.336   | 59653    | 3.039.935  | 51       | 3.039.935  | 51       | 536.875                  | 9        | 2.503.060              | 42       | 0                      | 0                    | 536.875                 | 2.503.060          | 0                      |
| 1569                                                                                                                     | F           | B           |                    | -89.000     | -890     | 94.775     | -120     | 232.112    | -294     | 94.775                   | -120     | 137.337                | -174     | 0                      | 0                    | 94.775                  | 137.337            | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE                                                                               |             | A           | 10.000             | 5.536.734   | 55367    | 2.640.994  | 48       | 2.640.994  | 48       | 137.935                  | 2        | 2.503.060              | 45       | 0                      | 0                    | 137.935                 | 2.503.060          | 0                      |
| 06.181.6217.1569.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -89.000     | -890     | 94.775     | -120     | 232.112    | -294     | 94.775                   | -120     | 137.337                | -174     | 0                      | 0                    | 94.775                  | 137.337            | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO                                                   |             | A           | 10.000             | 5.536.734   | 55367    | 2.640.994  | 48       | 2.640.994  | 48       | 137.935                  | 2        | 2.503.060              | 45       | 0                      | 0                    | 137.935                 | 2.503.060          | 0                      |
| 4031                                                                                                                     | F           | B           |                    | -571.398    | 0        | 398.941    | -70      | 398.941    | -70      | 398.941                  | -70      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 398.941                 | 0                  | 0                      |
| MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO                                                                                        |             | A           |                    | 428.602     | 0        | 398.941    | 93       | 398.941    | 93       | 398.941                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 398.941                 | 0                  | 0                      |
| 06.181.6217.4031.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -571.398    | 0        | 398.941    | -70      | 398.941    | -70      | 398.941                  | -70      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 398.941                 | 0                  | 0                      |
| MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO - DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           |                    | 428.602     | 0        | 398.941    | 93       | 398.941    | 93       | 398.941                  | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 398.941                 | 0                  | 0                      |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -25.405.549 | -68      | 11.802.543 | 100      | 17.720.219 | 150      | 17.720.219               | 150      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.720.219              | 0                  | 0                      |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 37.255.116         | 73.455.593  | 197      | 72.993.193 | 99       | 72.993.193 | 99       | 72.993.193               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.993.193              | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -25.405.549 | -68      | 11.802.543 | 100      | 17.720.219 | 150      | 17.720.219               | 150      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.720.219              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 37.255.116         | 73.455.593  | 197      | 72.993.193 | 99       | 72.993.193 | 99       | 72.993.193               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 72.993.193              | 0                  | 0                      |
| 1709                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                                                          |             | A           | 1.000.000          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.421.6217.1709.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000  | -100     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO--DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 1.000.000          | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 1720                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.335      | -134     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                                                             |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 06.421.6217.1720.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -1.335      | -134     | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO SEAP-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 1.000              | 0           | 0        | 0          | 0        | 0          | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 2727                                                                                                                     | F           | B           |                    | -19.065.674 | -61      | 11.603.365 | 97       | 16.332.552 | 136      | 16.332.552               | 136      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.332.552              | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF                                                                                |             | A           | 31.034.116         | 69.006.673  | 222      | 68.548.640 | 99       | 68.548.640 | 99       | 68.548.640               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 68.548.640              | 0                  | 0                      |
| 06.421.6217.2727.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -18.124.674 | -60      | 11.603.365 | 97       | 16.332.552 | 136      | 16.332.552               | 136      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.332.552              | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 30.093.116         | 68.065.673  | 226      | 67.607.640 | 99       | 67.607.640 | 99       | 67.607.640               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 67.607.640              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 06.421.6217.2727.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 500.000            | 500.000    | 100      | 500.000   | 100      | 500.000   | 100      | 500.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 500.000                 | 0                  | 0                      |
| 06.421.6217.2727.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -441.000   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- DISTRITO FEDERAL                   |             | A           | 441.000            | 441.000    | 100      | 441.000   | 100      | 441.000   | 100      | 441.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 441.000                 | 0                  | 0                      |
| 2890                                                                                                                     | F           | B           |                    | -3.918.912 | -98      | 81.248    | 100      | 1.217.462 | 1501     | 1.217.462                | 1501     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.217.462               | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAI                                                                                   |             | A           | 4.000.000          | 4.081.088  | 102      | 4.081.088 | 100      | 4.081.088 | 100      | 4.081.088                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.081.088               | 0                  | 0                      |
| 06.421.6217.2890.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -3.918.912 | -98      | 81.248    | 100      | 1.217.462 | 1501     | 1.217.462                | 1501     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.217.462               | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAI                                                                                   |             | A           | 4.000.000          | 4.081.088  | 102      | 4.081.088 | 100      | 4.081.088 | 100      | 4.081.088                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.081.088               | 0                  | 0                      |
| 3678                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.418    | -77      | 9.746     | 213      | 11.700    | 255      | 11.700                   | 255      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.700                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                    |             | A           | 20.000             | 14.263     | 71       | 14.228    | 100      | 14.228    | 100      | 14.228                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.228                  | 0                  | 0                      |
| 06.421.6217.3678.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -15.418    | -77      | 9.746     | 213      | 11.700    | 255      | 11.700                   | 255      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.700                  | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                 |             | A           | 20.000             | 14.263     | 71       | 14.228    | 100      | 14.228    | 100      | 14.228                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.228                  | 0                  | 0                      |
| 4075                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.404.210 | -117     | 108.184   | -53      | 158.504   | -78      | 158.504                  | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.504                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                           |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES<br>LABORAIS, EDUCACIONAIS E DE<br>ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS<br>PRIVADAS DE LIBERDADE                                           |             | A           | 1.200.000          | 353.569     | 29       | 349.237    | 99       | 349.237    | 99       | 349.237                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 349.237                 | 0                  | 0                      |
| 06.421.6217.4075.0001                                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.404.210  | -117     | 108.184    | -53      | 158.504    | -78      | 158.504                  | -78      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 158.504                 | 0                  | 0                      |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES<br>LABORAIS, EDUCACIONAIS E -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                                |             | A           | 1.200.000          | 353.569     | 29       | 349.237    | 99       | 349.237    | 99       | 349.237                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 349.237                 | 0                  | 0                      |
| 422                                                                                                                                                       |             | B           |                    | -45.957.165 | -83      | 8.760.088  | 96       | 26.044.143 | 286      | 23.464.129               | 258      | 2.580.014              | 28       | 0                      | 0                    | 23.464.129              | 2.580.014          | 0                      |
| DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E<br>DIFUSOS                                                                                                              |             | A           | 55.050.000         | 80.033.868  | 145      | 79.647.407 | 100      | 79.647.407 | 100      | 74.573.456               | 93       | 5.073.952              | 6        | 0                      | 0                    | 74.573.456              | 5.073.952          | 0                      |
| 6217                                                                                                                                                      |             | B           |                    | -45.957.165 | -83      | 8.760.088  | 96       | 26.044.143 | 286      | 23.464.129               | 258      | 2.580.014              | 28       | 0                      | 0                    | 23.464.129              | 2.580.014          | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                                                            |             | A           | 55.050.000         | 80.033.868  | 145      | 79.647.407 | 100      | 79.647.407 | 100      | 74.573.456               | 93       | 5.073.952              | 6        | 0                      | 0                    | 74.573.456              | 5.073.952          | 0                      |
| 2426                                                                                                                                                      | F           | B           |                    | -1.898.332  | -127     | -397.333   | 100      | 90.557     | -23      | 90.557                   | -23      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.557                  | 0                  | 0                      |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                                                             |             | A           | 1.500.000          | 840.823     | 56       | 840.822    | 100      | 840.822    | 100      | 840.822                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 840.822                 | 0                  | 0                      |
| 06.422.6217.2426.0075                                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.898.332  | -127     | -397.333   | 100      | 90.557     | -23      | 90.557                   | -23      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.557                  | 0                  | 0                      |
| FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>SEAP-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.500.000          | 840.823     | 56       | 840.822    | 100      | 840.822    | 100      | 840.822                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 840.822                 | 0                  | 0                      |
| 2540                                                                                                                                                      | F           | B           |                    | -25.511.409 | -64      | 14.137.457 | 98       | 23.373.572 | 161      | 23.373.572               | 161      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.373.572              | 0                  | 0                      |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO<br>AOS PRESIDIÁRIOS                                                                                                           |             | A           | 40.000.000         | 74.088.591  | 185      | 73.732.474 | 100      | 73.732.474 | 100      | 73.732.474               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.732.474              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                                                     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 06.422.6217.2540.0002                                                                                                                           |             | B           |                    | -25.511.409 | -64      | 14.137.457 | 98       | 23.373.572 | 161      | 23.373.572               | 161      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.373.572              | 0                  | 0                      |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 40.000.000         | 74.088.591  | 185      | 73.732.474 | 100      | 73.732.474 | 100      | 73.732.474               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.732.474              | 0                  | 0                      |
| 2726                                                                                                                                            | F           | B           |                    | -18.547.424 | -137     | -4.980.035 | 100      | 2.580.014  | -52      | 0                        | 0        | 2.580.014              | -52      | 0                      | 0                    | 0                       | 2.580.014          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA                                                                              |             | A           | 13.550.000         | 5.104.455   | 38       | 5.074.110  | 99       | 5.074.110  | 99       | 159                      | 0        | 5.073.952              | 99       | 0                      | 0                    | 159                     | 5.073.952          | 0                      |
| 06.422.6217.2726.0003                                                                                                                           |             | B           |                    | -16.535.116 | -143     | -4.973.902 | 100      | 1.592.323  | -32      | 0                        | 0        | 1.592.323              | -32      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.592.323          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA |             | A           | 11.550.000         | 4.116.763   | 36       | 4.086.419  | 99       | 4.086.419  | 99       | 159                      | 0        | 4.086.260              | 99       | 0                      | 0                    | 159                     | 4.086.260          | 0                      |
| 06.422.6217.2726.0008                                                                                                                           |             | B           |                    | -2.012.308  | -101     | -6.133     | 50       | 987.691    | -8025    | 0                        | 0        | 987.691                | -8025    | 0                      | 0                    | 0                       | 987.691            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA |             | A           | 2.000.000          | 987.692     | 49       | 987.691    | 100      | 987.691    | 100      | 0                        | 0        | 987.691                | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 987.691            | 0                      |
| 28                                                                                                                                              |             | B           |                    | -51.867.956 | -93      | 6.860.475  | 179      | 6.860.655  | 179      | 6.860.655                | 179      | 0                      | 0        | 6.860.475              | 0                    | 180                     | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                                             |             | A           | 55.705.000         | 49.716.779  | 89       | 49.716.778 | 100      | 49.716.778 | 100      | 49.716.778               | 100      | 0                      | 0        | 49.693.180             | 0                    | 23.599                  | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                                             |             | B           |                    | -51.867.956 | -93      | 6.860.475  | 179      | 6.860.655  | 179      | 6.860.655                | 179      | 0                      | 0        | 6.860.475              | 0                    | 180                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                                       |             | A           | 55.705.000         | 49.716.779  | 89       | 49.716.778 | 100      | 49.716.778 | 100      | 49.716.778               | 100      | 0                      | 0        | 49.693.180             | 0                    | 23.599                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                              |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                                 |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL                                                                     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 0001                                                                                                                                             |             | B           |                    | -51.867.956 | -93      | 6.860.475  | 179      | 6.860.655  | 179      | 6.860.655                | 179      | 0                      | 0        | 6.860.475              | 0                    | 180                     | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                                            |             | A           | 55.705.000         | 49.716.779  | 89       | 49.716.778 | 100      | 49.716.778 | 100      | 49.716.778               | 100      | 0                      | 0        | 49.693.180             | 0                    | 23.599                  | 0                  | 0                      |
| 9041                                                                                                                                             | F           | B           |                    | -890.470    | -127     | 107.875    | -57      | 107.875    | -57      | 107.875                  | -57      | 0                      | 0        | 107.875                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO                                                                                     |             | A           | 700.000            | 809.530     | 116      | 809.530    | 100      | 809.530    | 100      | 809.530                  | 100      | 0                      | 0        | 809.530                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9041.0134                                                                                                                            |             | B           |                    | -890.470    | -127     | 107.875    | -57      | 107.875    | -57      | 107.875                  | -57      | 0                      | 0        | 107.875                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM<br>PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL                                                                                      |             | A           | 700.000            | 809.530     | 116      | 809.530    | 100      | 809.530    | 100      | 809.530                  | 100      | 0                      | 0        | 809.530                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                                             | F           | B           |                    | -50.964.410 | -93      | 6.752.600  | 167      | 6.752.600  | 167      | 6.752.600                | 167      | 0                      | 0        | 6.752.600              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                                        |             | A           | 55.000.000         | 48.883.650  | 89       | 48.883.650 | 100      | 48.883.650 | 100      | 48.883.650               | 100      | 0                      | 0        | 48.883.650             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9050.0104                                                                                                                            |             | B           |                    | -50.964.410 | -93      | 6.752.600  | 167      | 6.752.600  | 167      | 6.752.600                | 167      | 0                      | 0        | 6.752.600              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-SERVIÇO<br>VOLUNTÁRIO DA CARREIRA DE<br>AGENTES DE ATIVIDADE SEAP-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 55.000.000         | 48.883.650  | 89       | 48.883.650 | 100      | 48.883.650 | 100      | 48.883.650               | 100      | 0                      | 0        | 48.883.650             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9093                                                                                                                                             | F           | B           |                    | -13.076     | -262     | 0          | 0        | 180        | -2       | 180                      | -2       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180                     | 0                  | 0                      |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                            |             | A           | 5.000              | 23.599      | 472      | 23.599     | 100      | 23.599     | 100      | 23.599                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.599                  | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9093.0081                                                                                                                            |             | B           |                    | -13.076     | -262     | 0          | 0        | 180        | -2       | 180                      | -2       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 180                     | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                               |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|---|-----------|---|-------|---|-----------|--|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | % | Empenhado | % | Total | % | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                              |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                              |             |             |                    |            |   |           |   |       |   |           |  |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                              |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |           |   |             |   |             |           |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-----------|---|-------------|---|-------------|-----------|---|---|
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS                    |   | A | 5.000       | 23.599       | 472 | 23.599      | 100 | 23.599      | 100 | 23.599      | 100 | 0         | 0 | 0           | 0 | 23.599      | 0         | 0 | 0 |
| RESSARCIMENTOS,INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES SEAP-DISTRITO                     |   |   |             |              |     |             |     |             |     |             |     |           |   |             |   |             |           |   |   |
| Total da Unidade                                                             | F | B |             | -441.666.310 | -78 | 137.732.191 | 110 | 166.589.405 | 134 | 162.415.374 | 130 | 4.174.030 | 3 | 108.470.713 | 0 | 53.944.661  | 4.174.030 | 0 | 0 |
| 64101 - SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL |   | A | 566.382.073 | 732.267.951  | 129 | 727.909.340 | 99  | 727.909.340 | 99  | 718.875.650 | 98  | 9.033.691 | 1 | 539.295.650 | 0 | 179.580.000 | 9.033.691 | 0 | 0 |
|                                                                              | T | A | 566.382.073 | 732.267.951  | 129 | 727.909.340 | 99  | 727.909.340 | 99  | 718.875.650 | 98  | 9.033.691 | 1 | 539.295.650 | 0 | 179.580.000 | 9.033.691 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 06                                                                                                                       |             | B           |                    | -676.889   | -100     | 0         | 0        | 470.699   | 0        | 0                        | 0        | 470.699                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 470.699       | 0                      | 0                     |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                                                                        |             | A           | 676.889            | 60.772.471 | 8978     | 1.619.838 | 3        | 1.619.838 | 3        | 1.149.140                | 2        | 470.699                | 1        | 0                      | 0                    | 1.149.140               | 470.699       | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -672.889   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 672.889            | 1.830.722  | 272      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -672.889   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 672.889            | 1.830.722  | 272      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 5029                                                                                                                     | F           | B           |                    | -672.889   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                                   |             | A           | 672.889            | 1.830.722  | 272      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 06.122.6217.5029.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -672.889   | -100     | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO S - DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 672.889            | 1.830.722  | 272      | 0         | 0        | 0         | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0             | 0                      | 0                     |
| 421                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.000     | -100     | 0         | 0        | 470.699   | 0        | 0                        | 0        | 470.699                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 470.699       | 0                      | 0                     |
| CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL                                                                                           |             | A           | 4.000              | 58.941.749 | 1473544  | 1.619.838 | 3        | 1.619.838 | 3        | 1.149.140                | 2        | 470.699                | 1        | 0                      | 0                    | 1.149.140               | 470.699       | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.000     | -100     | 0         | 0        | 470.699   | 0        | 0                        | 0        | 470.699                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 470.699       | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 4.000              | 58.941.749 | 1473544  | 1.619.838 | 3        | 1.619.838 | 3        | 1.149.140                | 2        | 470.699                | 1        | 0                      | 0                    | 1.149.140               | 470.699       | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                              |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 1709                                                                                                                         | F           | B           |                    | -1.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO                                                                              |             | A           | 1.000              | 55.828.569   | 5582857  | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 06.421.6217.1709.0002                                                                                                        |             | B           |                    | -1.000       | -100     | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| ( * * ) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.000              | 55.828.569   | 5582857  | 0           | 0        | 0           | 0        | 0                        | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |                       |
| 4220                                                                                                                         | F           | B           |                    | -3.000       | -100     | 0           | 0        | 470.699     | 0        | 0                        | 0        | 470.699                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 470.699            | 0                      |                       |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS                                                                                                 |             | A           | 3.000              | 3.113.180    | 103773   | 1.619.838   | 52       | 1.619.838   | 52       | 1.149.140                | 37       | 470.699                | 15       | 0                      | 0                    | 1.149.140               | 470.699            | 0                      |                       |
| 06.421.6217.4220.0004                                                                                                        |             | B           |                    | -3.000       | -100     | 0           | 0        | 470.699     | 0        | 0                        | 0        | 470.699                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 470.699            | 0                      |                       |
| GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 3.000              | 3.113.180    | 103773   | 1.619.838   | 52       | 1.619.838   | 52       | 1.149.140                | 37       | 470.699                | 15       | 0                      | 0                    | 1.149.140               | 470.699            | 0                      |                       |
| Total da Unidade 64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL                                                             | F           | B           |                    | -676.889     | -100     | 0           | 0        | 470.699     | 0        | 0                        | 0        | 470.699                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 470.699            | 0                      |                       |
|                                                                                                                              |             | A           | 676.889            | 60.772.471   | 8978     | 1.619.838   | 3        | 1.619.838   | 3        | 1.149.140                | 2        | 470.699                | 1        | 0                      | 0                    | 1.149.140               | 470.699            | 0                      |                       |
|                                                                                                                              | T           | A           | 676.889            | 60.772.471   | 8978     | 1.619.838   | 3        | 1.619.838   | 3        | 1.149.140                | 2        | 470.699                | 1        | 0                      | 0                    | 1.149.140               | 470.699            | 0                      |                       |
| Total do Órgão 64 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIÁRIA DO DF                                                         | F           | B           |                    | -442.343.199 | -78      | 137.732.191 | 110      | 167.060.103 | 134      | 162.415.374              | 130      | 4.644.729              | 4        | 108.470.713            | 0                    | 53.944.661              | 4.644.729          | 0                      |                       |
|                                                                                                                              |             | A           | 567.058.962        | 793.040.422  | 140      | 729.529.179 | 92       | 729.529.179 | 92       | 720.024.789              | 91       | 9.504.389              | 1        | 539.295.650            | 0                    | 180.729.139             | 9.504.389          | 0                      |                       |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio     |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                           |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 64901 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| a                                               | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

|  |   |   |             |             |     |             |    |             |    |             |    |           |   |             |   |             |           |   |   |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-----------|---|-------------|---|-------------|-----------|---|---|
|  | T | A | 567.058.962 | 793.040.422 | 140 | 729.529.179 | 92 | 729.529.179 | 92 | 720.024.789 | 91 | 9.504.389 | 1 | 539.295.650 | 0 | 180.729.139 | 9.504.389 | 0 | 0 |
|--|---|---|-------------|-------------|-----|-------------|----|-------------|----|-------------|----|-----------|---|-------------|---|-------------|-----------|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**DEMONSTRATIVO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR GRUPO**  
**DE DESPESA**

**ESTATAIS (DISPÊNDIO E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Sistema de Acompanhamento Governamental  
Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa

6º Bimestre de 2025

Valores em R\$ 1,00

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                     |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                           |             |             | a                  | b           |          | c         |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 20                                                                                                        |             | B           |                    | -53.154.686 | -94      | 0         | 0        | 21.315.745 | 643      | 16.989.667               | 513      | 4.326.077              | 131      | 7.983.177              | 0                    | 9.006.491               | 4.326.077          | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA.                                                                                              |             | A           | 56.469.082         | 59.878.802  | 106      | 0         | 0        | 46.016.360 | 77       | 41.233.763               | 69       | 4.782.597              | 8        | 16.409.477             | 0                    | 24.824.286              | 4.782.597          | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                       |             | B           |                    | -2.200.000  | -100     | 0         | 0        | 88.586     | 0        | 61.286                   | 0        | 27.300                 | 0        | 0                      | 0                    | 61.286                  | 27.300             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                 |             | A           | 2.200.000          | 700.000     | 32       | 0         | 0        | 187.205    | 27       | 159.905                  | 23       | 27.300                 | 4        | 0                      | 0                    | 159.905                 | 27.300             | 0                      | 0                     |
| 8201                                                                                                      |             | B           |                    | -2.200.000  | -100     | 0         | 0        | 88.586     | 0        | 61.286                   | 0        | 27.300                 | 0        | 0                      | 0                    | 61.286                  | 27.300             | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                      |             | A           | 2.200.000          | 700.000     | 32       | 0         | 0        | 187.205    | 27       | 159.905                  | 23       | 27.300                 | 4        | 0                      | 0                    | 159.905                 | 27.300             | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                      | I           | B           |                    | -2.000.000  | -100     | 0         | 0        | 27.300     | 0        | 0                        | 0        | 27.300                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 27.300             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                  |             | A           | 2.000.000          | 500.000     | 25       | 0         | 0        | 27.300     | 5        | 0                        | 0        | 27.300                 | 5        | 0                      | 0                    | 0                       | 27.300             | 0                      | 0                     |
| 20.126.8201.1471.0014                                                                                     |             | B           |                    | -2.000.000  | -100     | 0         | 0        | 27.300     | 0        | 0                        | 0        | 27.300                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 27.300             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-AQUISIÇÃO DE<br>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 2.000.000          | 500.000     | 25       | 0         | 0        | 27.300     | 5        | 0                        | 0        | 27.300                 | 5        | 0                      | 0                    | 0                       | 27.300             | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                                                                                           |   |   |           |            |      |   |   |           |    |           |    |         |    |   |   |           |         |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|------|---|---|-----------|----|-----------|----|---------|----|---|---|-----------|---------|---|---|
| 2557                                                                                                                                      | D | B |           | -200.000   | -100 | 0 | 0 | 61.286    | 0  | 61.286    | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 61.286    | 0       | 0 | 0 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                           |   | A | 200.000   | 200.000    | 100  | 0 | 0 | 159.905   | 80 | 159.905   | 80 | 0       | 0  | 0 | 0 | 159.905   | 0       | 0 | 0 |
| 20.126.8201.2557.5212                                                                                                                     |   | B |           | -200.000   | -100 | 0 | 0 | 61.286    | 0  | 61.286    | 0  | 0       | 0  | 0 | 0 | 61.286    | 0       | 0 | 0 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA DF-DISTRITO FEDERAL |   | A | 200.000   | 200.000    | 100  | 0 | 0 | 159.905   | 80 | 159.905   | 80 | 0       | 0  | 0 | 0 | 159.905   | 0       | 0 | 0 |
| 605                                                                                                                                       |   | B |           | -700.000   | -32  | 0 | 0 | 624.294   | 42 | 398.851   | 27 | 225.444 | 15 | 0 | 0 | 398.851   | 225.444 | 0 | 0 |
| ABASTECIMENTO                                                                                                                             |   | A | 2.200.000 | 4.000.000  | 182  | 0 | 0 | 1.575.813 | 39 | 1.311.210 | 33 | 264.604 | 7  | 0 | 0 | 1.311.210 | 264.604 | 0 | 0 |
| 6201                                                                                                                                      |   | B |           | -1.000.000 | -100 | 0 | 0 | 225.444   | 0  | 0         | 0  | 225.444 | 0  | 0 | 0 | 0         | 225.444 | 0 | 0 |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                                       |   | A | 1.000.000 | 1.000.000  | 100  | 0 | 0 | 264.604   | 26 | 0         | 0  | 264.604 | 26 | 0 | 0 | 0         | 264.604 | 0 | 0 |
| 3467                                                                                                                                      | I | B |           | -1.000.000 | -100 | 0 | 0 | 225.444   | 0  | 0         | 0  | 225.444 | 0  | 0 | 0 | 0         | 225.444 | 0 | 0 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                 |   | A | 1.000.000 | 1.000.000  | 100  | 0 | 0 | 264.604   | 26 | 0         | 0  | 264.604 | 26 | 0 | 0 | 0         | 264.604 | 0 | 0 |
| 20.605.6201.3467.0009                                                                                                                     |   | B |           | -1.000.000 | -100 | 0 | 0 | 225.444   | 0  | 0         | 0  | 225.444 | 0  | 0 | 0 | 0         | 225.444 | 0 | 0 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL                                                                                              |   | A | 1.000.000 | 1.000.000  | 100  | 0 | 0 | 264.604   | 26 | 0         | 0  | 264.604 | 26 | 0 | 0 | 0         | 264.604 | 0 | 0 |
| 0001                                                                                                                                      |   | B |           | 1.250.000  | 500  | 0 | 0 | 198.743   | 13 | 198.743   | 13 | 0       | 0  | 0 | 0 | 198.743   | 0       | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c         |          | d         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 250.000            | 2.199.000   | 880      | 0         | 0        | 731.755   | 33       | 731.755                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 731.755                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9001                                                                                                                     | D           | B           |                    | 1.250.000   | 500      | 0         | 0        | 198.743   | 13       | 198.743                  | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 198.743                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 250.000            | 2.199.000   | 880      | 0         | 0        | 731.755   | 33       | 731.755                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 731.755                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.605.0001.9001.6186                                                                                                    |             | B           |                    | 1.250.000   | 500      | 0         | 0        | 198.743   | 13       | 198.743                  | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 198.743                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 250.000            | 2.199.000   | 880      | 0         | 0        | 731.755   | 33       | 731.755                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 731.755                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6217                                                                                                                     |             | B           |                    | -950.000    | -100     | 0         | 0        | 200.108   | 0        | 200.108                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.108                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DF MAIS SEGURO                                                                                                           |             | A           | 950.000            | 801.000     | 84       | 0         | 0        | 579.454   | 72       | 579.454                  | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 579.454                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2426                                                                                                                     | D           | B           |                    | -950.000    | -100     | 0         | 0        | 200.108   | 0        | 200.108                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.108                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                                           |             | A           | 950.000            | 801.000     | 84       | 0         | 0        | 579.454   | 72       | 579.454                  | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 579.454                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.605.6217.2426.8403                                                                                                    |             | B           |                    | -950.000    | -100     | 0         | 0        | 200.108   | 0        | 200.108                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.108                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE<br>APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-<br>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO<br>DISTRITO FEDERAL- SIA |             | A           | 950.000            | 801.000     | 84       | 0         | 0        | 579.454   | 72       | 579.454                  | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 579.454                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 692                                                                                                                      |             | B           |                    | -12.566.504 | -100     | 0         | 0        | 4.073.333 | 0        | 0                        | 0        | 4.073.333              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 4.073.333          | 0                      | 0                     |
| COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                          |             | A           | 12.566.504         | 10.566.504  | 84       | 0         | 0        | 4.490.693 | 42       | 0                        | 0        | 4.490.693              | 42       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.490.693          | 0                      | 0                     |
| 8201                                                                                                                     |             | B           |                    | -12.566.504 | -100     | 0         | 0        | 4.073.333 | 0        | 0                        | 0        | 4.073.333              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 4.073.333          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                        |             | A           | 12.566.504         | 10.566.504  | 84       | 0         | 0        | 4.490.693  | 42       | 0                        | 0        | 4.490.693              | 42       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.490.693          | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | I           | B           |                    | 0           | 0        | 0         | 0        | 962.353    | 0        | 0                        | 0        | 962.353                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 962.353            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           |                    | 4.000.000   | 0        | 0         | 0        | 962.353    | 24       | 0                        | 0        | 962.353                | 24       | 0                      | 0                    | 0                       | 962.353            | 0                      | 0                     |
| 20.692.8201.1984.0055                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0         | 0        | 962.353    | 0        | 0                        | 0        | 962.353                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 962.353            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL       |             | A           |                    | 4.000.000   | 0        | 0         | 0        | 962.353    | 24       | 0                        | 0        | 962.353                | 24       | 0                      | 0                    | 0                       | 962.353            | 0                      | 0                     |
| 3191                                                                                                                     | I           | B           |                    | -12.566.504 | -100     | 0         | 0        | 3.110.980  | 0        | 0                        | 0        | 3.110.980              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.110.980          | 0                      | 0                     |
| REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS                                                                                           |             | A           | 12.566.504         | 6.566.504   | 52       | 0         | 0        | 3.528.340  | 54       | 0                        | 0        | 3.528.340              | 54       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.528.340          | 0                      | 0                     |
| 20.692.8201.3191.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -12.566.504 | -100     | 0         | 0        | 3.110.980  | 0        | 0                        | 0        | 3.110.980              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 3.110.980          | 0                      | 0                     |
| REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- SIA                                        |             | A           | 12.566.504         | 6.566.504   | 52       | 0         | 0        | 3.528.340  | 54       | 0                        | 0        | 3.528.340              | 54       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.528.340          | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -20.952.578 | -98      | 0         | 0        | 7.900.576  | 1580     | 7.900.576                | 1580     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.900.576               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 21.452.578         | 25.247.902  | 118      | 0         | 0        | 22.355.622 | 89       | 22.355.622               | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.355.622              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8201                                                                                                                     |             | B           |                    | -20.952.578 | -98      | 0         | 0        | 7.900.576  | 1580     | 7.900.576                | 1580     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.900.576               | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                        |             | A           | 21.452.578         | 25.247.902  | 118      | 0         | 0        | 22.355.622 | 89       | 22.355.622               | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.355.622              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                        |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                              |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                              |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8517                                                                                                         | D           | B           |                    | -20.952.578 | -98      | 0         | 0        | 7.900.576  | 1580     | 7.900.576                | 1580     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.900.576               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                |             | A           | 21.452.578         | 25.247.902  | 118      | 0         | 0        | 22.355.622 | 89       | 22.355.622               | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.355.622              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.122.8201.8517.6978                                                                                        |             | B           |                    | -20.952.578 | -98      | 0         | 0        | 7.900.576  | 1580     | 7.900.576                | 1580     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.900.576               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 21.452.578         | 25.247.902  | 118      | 0         | 0        | 22.355.622 | 89       | 22.355.622               | 89       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.355.622              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 128                                                                                                          |             | B           |                    | -250.000    | -100     | 0         | 0        | 41.705     | 0        | 41.705                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.705                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.                                                                                |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100      | 0         | 0        | 41.705     | 17       | 41.705                   | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.705                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8201                                                                                                         |             | B           |                    | -250.000    | -100     | 0         | 0        | 41.705     | 0        | 41.705                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.705                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                            |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100      | 0         | 0        | 41.705     | 17       | 41.705                   | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.705                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                                                                         | D           | B           |                    | -250.000    | -100     | 0         | 0        | 41.705     | 0        | 41.705                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.705                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                    |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100      | 0         | 0        | 41.705     | 17       | 41.705                   | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.705                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.128.8201.4088.0013                                                                                        |             | B           |                    | -250.000    | -100     | 0         | 0        | 41.705     | 0        | 41.705                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.705                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 250.000            | 250.000     | 100      | 0         | 0        | 41.705     | 17       | 41.705                   | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 41.705                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                          |             | B           |                    | -285.604    | -286     | 0         | 0        | 28.303     | -15      | 28.303                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.303                  | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                     |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                           |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f       | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                       |             | A           | 100.000            | 182.785    | 183      | 0         | 0        | 154.501 | 85       | 154.501                  | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 154.501                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8201                                                                      |             | B           |                    | -285.604   | -286     | 0         | 0        | 28.303  | -15      | 28.303                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.303                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRICULTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                      |             | A           | 100.000            | 182.785    | 183      | 0         | 0        | 154.501 | 85       | 154.501                  | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 154.501                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                      | D           | B           |                    | -285.604   | -286     | 0         | 0        | 28.303  | -15      | 28.303                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.303                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                  |             | A           | 100.000            | 182.785    | 183      | 0         | 0        | 154.501 | 85       | 154.501                  | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 154.501                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.131.8201.8505.8755                                                     |             | B           |                    | -285.604   | -286     | 0         | 0        | 28.303  | -15      | 28.303                   | -15      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.303                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>INSTITUCIONAL - CEASA DF-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 100.000            | 182.785    | 183      | 0         | 0        | 154.501 | 85       | 154.501                  | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 154.501                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 306                                                                       |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 450.000 | 0        | 450.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.                                                   |             | A           |                    | 450.000    | 0        | 0         | 0        | 450.000 | 100      | 450.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                      |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 450.000 | 0        | 450.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                     |             | A           |                    | 450.000    | 0        | 0         | 0        | 450.000 | 100      | 450.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                      | D           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 450.000 | 0        | 450.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES                                   |             | A           |                    | 450.000    | 0        | 0         | 0        | 450.000 | 100      | 450.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 20.306.0001.9107.0095                                                     |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 450.000 | 0        | 450.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                      |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CEASA/DF - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 450.000     | 0        | 0         | 0        | 450.000    | 100      | 450.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 450.000                 | 0                  | 0                      |
| 332                                                                                                                        |             | B           |                    | -16.400.000 | -94      | 0         | 0        | 8.045.471  | 805      | 8.045.471                | 805      | 0                      | 0        | 7.983.177              | 0                    | 62.295                  | 0                  | 0                      |
| RELAÇÕES DE TRABALHO                                                                                                       |             | A           | 17.400.000         | 17.831.611  | 102      | 0         | 0        | 16.649.432 | 93       | 16.649.432               | 93       | 0                      | 0        | 16.409.477             | 0                    | 239.955                 | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                       |             | B           |                    | -300.000    | -100     | 0         | 0        | 62.295     | 0        | 62.295                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.295                  | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                      |             | A           | 300.000            | 300.000     | 100      | 0         | 0        | 239.955    | 80       | 239.955                  | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 239.955                 | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                       | D           | B           |                    | -300.000    | -100     | 0         | 0        | 62.295     | 0        | 62.295                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.295                  | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                     |             | A           | 300.000            | 300.000     | 100      | 0         | 0        | 239.955    | 80       | 239.955                  | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 239.955                 | 0                  | 0                      |
| 20.332.0001.9050.6972                                                                                                      |             | B           |                    | -300.000    | -100     | 0         | 0        | 62.295     | 0        | 62.295                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 62.295                  | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO- DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 300.000            | 300.000     | 100      | 0         | 0        | 239.955    | 80       | 239.955                  | 80       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 239.955                 | 0                  | 0                      |
| 8201                                                                                                                       |             | B           |                    | -16.100.000 | -94      | 0         | 0        | 7.983.177  | 798      | 7.983.177                | 798      | 0                      | 0        | 7.983.177              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                          |             | A           | 17.100.000         | 17.531.611  | 103      | 0         | 0        | 16.409.477 | 94       | 16.409.477               | 94       | 0                      | 0        | 16.409.477             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                       | D           | B           |                    | -12.500.000 | -96      | 0         | 0        | 6.021.224  | 1204     | 6.021.224                | 1204     | 0                      | 0        | 6.021.224              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                   |             | A           | 13.000.000         | 12.931.611  | 99       | 0         | 0        | 12.279.175 | 95       | 12.279.175               | 95       | 0                      | 0        | 12.279.175             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio   |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                         |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 20.332.8201.8502.6985                                                                                                    |             | B           |                    | -12.500.000 | -96      | 0         | 0        | 6.021.224  | 1204     | 6.021.224                | 1204     | 0                      | 0        | 6.021.224              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO<br>DISTRITO FEDERAL-DISTRITO<br>FEDERAL                        |             | A           | 13.000.000         | 12.931.611  | 99       | 0         | 0        | 12.279.175 | 95       | 12.279.175               | 95       | 0                      | 0        | 12.279.175             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | D           | B           |                    | -3.600.000  | -88      | 0         | 0        | 1.961.953  | 392      | 1.961.953                | 392      | 0                      | 0        | 1.961.953              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 4.100.000          | 4.600.000   | 112      | 0         | 0        | 4.130.302  | 90       | 4.130.302                | 90       | 0                      | 0        | 4.130.302              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 20.332.8201.8504.6978                                                                                                    |             | B           |                    | -3.600.000  | -88      | 0         | 0        | 1.961.953  | 392      | 1.961.953                | 392      | 0                      | 0        | 1.961.953              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CENTRAIS DE<br>ABASTECIMENTO DO DISTRITO<br>FEDERAL-DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 4.100.000          | 4.600.000   | 112      | 0         | 0        | 4.130.302  | 90       | 4.130.302                | 90       | 0                      | 0        | 4.130.302              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | 200.000     | 67       | 0         | 0        | 63.476     | 13       | 63.476                   | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.476                  | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 300.000            | 650.000     | 217      | 0         | 0        | 111.388    | 17       | 111.388                  | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 111.388                 | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | 200.000     | 67       | 0         | 0        | 63.476     | 13       | 63.476                   | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.476                  | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 300.000            | 650.000     | 217      | 0         | 0        | 111.388    | 17       | 111.388                  | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 111.388                 | 0                  | 0                      |
| 9040                                                                                                                     | D           | B           |                    | 200.000     | 67       | 0         | 0        | 63.476     | 13       | 63.476                   | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.476                  | 0                  | 0                      |
| IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL                                                                                              |             | A           | 300.000            | 650.000     | 217      | 0         | 0        | 111.388    | 17       | 111.388                  | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 111.388                 | 0                  | 0                      |
| 20.846.0001.9040.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 200.000     | 67       | 0         | 0        | 63.476     | 13       | 63.476                   | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.476                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL                                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d         | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL-<br>CEASA DF-DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 300.000            | 650.000     | 217      | 0         | 0        | 111.388    | 17       | 111.388                  | 17       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 111.388                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | 185.604     | 0        | 0         | 0        | 246.500    | 133      | 246.500                  | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 246.500                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           |                    | 285.604     | 0        | 0         | 0        | 285.603    | 100      | 285.603                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 285.603                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 606                                                                                                                      |             | B           |                    | 185.604     | 0        | 0         | 0        | 246.500    | 133      | 246.500                  | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 246.500                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXTENSÃO RURAL                                                                                                           |             | A           |                    | 285.604     | 0        | 0         | 0        | 285.603    | 100      | 285.603                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 285.603                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | 185.604     | 0        | 0         | 0        | 246.500    | 133      | 246.500                  | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 246.500                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO<br>RURAL                                                                                   |             | A           |                    | 285.604     | 0        | 0         | 0        | 285.603    | 100      | 285.603                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 285.603                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4090                                                                                                                     | D           | B           |                    | 185.604     | 0        | 0         | 0        | 246.500    | 133      | 246.500                  | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 246.500                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS                                                                                                          |             | A           |                    | 285.604     | 0        | 0         | 0        | 285.603    | 100      | 285.603                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 285.603                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.606.6201.4090.0200                                                                                                    |             | B           |                    | 185.604     | 0        | 0         | 0        | 246.500    | 133      | 246.500                  | 133      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 246.500                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| APOIO A EVENTOS-AGROPECUÁRIOS-<br>DISTRITO FEDERAL                                                                       |             | A           |                    | 285.604     | 0        | 0         | 0        | 285.603    | 100      | 285.603                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 285.603                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>14202 - CENTRAIS DE<br>ABASTECIMENTO DO DISTRITO<br>FEDERAL                                          | I           | B           |                    | -52.969.082 | -94      | 0         | 0        | 21.562.245 | 616      | 17.236.167               | 492      | 4.326.077              | 124      | 7.983.177              | 0                    | 9.252.991               | 4.326.077          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 56.469.082         | 60.164.406  | 107      | 0         | 0        | 46.301.963 | 77       | 41.519.366               | 69       | 4.782.597              | 8        | 16.409.477             | 0                    | 25.109.889              | 4.782.597          | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 56.469.082         | 60.164.406  | 107      | 0         | 0        | 46.301.963 | 77       | 41.519.366               | 69       | 4.782.597              | 8        | 16.409.477             | 0                    | 25.109.889              | 4.782.597          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 14202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                                          |   |   |            |             |     |   |   |            |     |            |     |           |     |            |   |            |           |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|---|------------|-------------|-----|---|---|------------|-----|------------|-----|-----------|-----|------------|---|------------|-----------|---|---|
| Total do Órgão<br>14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENT | I | B |            | -52.969.082 | -94 | 0 | 0 | 21.562.245 | 616 | 17.236.167 | 492 | 4.326.077 | 124 | 7.983.177  | 0 | 9.252.991  | 4.326.077 | 0 | 0 |
|                                                                          |   | A | 56.469.082 | 60.164.406  | 107 | 0 | 0 | 46.301.963 | 77  | 41.519.366 | 69  | 4.782.597 | 8   | 16.409.477 | 0 | 25.109.889 | 4.782.597 | 0 | 0 |
|                                                                          | T | A | 56.469.082 | 60.164.406  | 107 | 0 | 0 | 46.301.963 | 77  | 41.519.366 | 69  | 4.782.597 | 8   | 16.409.477 | 0 | 25.109.889 | 4.782.597 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB                                                                                      |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.027.933.055 | -100     | 0         | 0        | 673.499.017   | 0        | 604.866.563              | 0        | 68.632.454             | 0        | 339.435.361            | 0                    | 265.431.202             | 68.632.454         | 0                      |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 8.027.933.055      | 8.027.933.055  | 100      | 0         | 0        | 7.721.964.777 | 96       | 7.519.424.491            | 94       | 202.540.286            | 3        | 1.199.843.772          | 0                    | 6.319.580.719           | 202.540.286        | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.881.109.940 | -100     | 0         | 0        | 638.842.110   | 0        | 570.209.656              | 0        | 68.632.454             | 0        | 339.435.361            | 0                    | 230.774.295             | 68.632.454         | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 7.881.109.940      | 7.881.109.940  | 100      | 0         | 0        | 7.582.277.718 | 96       | 7.379.737.432            | 94       | 202.540.286            | 3        | 1.199.843.772          | 0                    | 6.179.893.660           | 202.540.286        | 0                      |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -67.485.932    | -100     | 0         | 0        | 38.603.939    | 0        | 0                        | 0        | 38.603.939             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 38.603.939         | 0                      |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 67.485.932         | 67.485.932     | 100      | 0         | 0        | 54.004.090    | 80       | 0                        | 0        | 54.004.090             | 80       | 0                      | 0                    | 0                       | 54.004.090         | 0                      |
| 5013                                                                                                                     | I           | B           |                    | -67.485.932    | -100     | 0         | 0        | 38.603.939    | 0        | 0                        | 0        | 38.603.939             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 38.603.939         | 0                      |
| Revitalização da Pista do Autódromo Internacional de Brasília.                                                           |             | A           | 67.485.932         | 67.485.932     | 100      | 0         | 0        | 54.004.090    | 80       | 0                        | 0        | 54.004.090             | 80       | 0                      | 0                    | 0                       | 54.004.090         | 0                      |
| 23.122.6206.5013.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -67.485.932    | -100     | 0         | 0        | 38.603.939    | 0        | 0                        | 0        | 38.603.939             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 38.603.939         | 0                      |
| Revitalização da Pista do Autódromo Internacional - de Brasília - PLANO PILOTO                                           |             | A           | 67.485.932         | 67.485.932     | 100      | 0         | 0        | 54.004.090    | 80       | 0                        | 0        | 54.004.090             | 80       | 0                      | 0                    | 0                       | 54.004.090         | 0                      |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -161.676.420   | -100     | 0         | 0        | 6.869.645     | 0        | 0                        | 0        | 6.869.645              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 6.869.645          | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 161.676.420        | 161.676.420    | 100      | 0         | 0        | 45.131.651    | 28       | 0                        | 0        | 45.131.651             | 28       | 0                      | 0                    | 0                       | 45.131.651         | 0                      |
| 3501                                                                                                                     | I           | B           |                    | -154.638.010   | -100     | 0         | 0        | 6.519.585     | 0        | 0                        | 0        | 6.519.585              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 6.519.585          | 0                      |
| REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO                                                                                         |             | A           | 154.638.010        | 154.638.010    | 100      | 0         | 0        | 43.936.540    | 28       | 0                        | 0        | 43.936.540             | 28       | 0                      | 0                    | 0                       | 43.936.540         | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB                                                                                      |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 23.122.6207.3501.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -154.638.010   | -100     | 0         | 0        | 6.519.585     | 0        | 0                        | 0        | 6.519.585              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 6.519.585          | 0                      |
| REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO - BANCO DE BRASÍLIA S/A - DF ENTORNO                                                    |             | A           | 154.638.010        | 154.638.010    | 100      | 0         | 0        | 43.936.540    | 28       | 0                        | 0        | 43.936.540             | 28       | 0                      | 0                    | 0                       | 43.936.540         | 0                      |
| 3936                                                                                                                     | I           | B           |                    | -7.038.410     | -100     | 0         | 0        | 350.060       | 0        | 0                        | 0        | 350.060                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 350.060            | 0                      |
| REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV                                                                                             |             | A           | 7.038.410          | 7.038.410      | 100      | 0         | 0        | 1.195.111     | 17       | 0                        | 0        | 1.195.111              | 17       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.195.111          | 0                      |
| 23.122.6207.3936.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -7.038.410     | -100     | 0         | 0        | 350.060       | 0        | 0                        | 0        | 350.060                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 350.060            | 0                      |
| REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV-- PLANO PILOTO .                                                                            |             | A           | 7.038.410          | 7.038.410      | 100      | 0         | 0        | 1.195.111     | 17       | 0                        | 0        | 1.195.111              | 17       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.195.111          | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.694.668.569 | -100     | 0         | 0        | 593.368.526   | 0        | 570.209.656              | 0        | 23.158.870             | 0        | 339.435.361            | 0                    | 230.774.295             | 23.158.870         | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 2.694.668.569      | 2.694.668.569  | 100      | 0         | 0        | 2.525.862.958 | 94       | 2.422.458.413            | 90       | 103.404.545            | 4        | 1.199.843.772          | 0                    | 1.222.614.641           | 103.404.545        | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | I           | B           |                    | -136.627.960   | -100     | 0         | 0        | 23.158.870    | 0        | 0                        | 0        | 23.158.870             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 23.158.870         | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 136.627.960        | 136.627.960    | 100      | 0         | 0        | 103.404.545   | 76       | 0                        | 0        | 103.404.545            | 76       | 0                      | 0                    | 0                       | 103.404.545        | 0                      |
| 23.122.8207.1471.0060                                                                                                    |             | B           |                    | -136.627.960   | -100     | 0         | 0        | 23.158.870    | 0        | 0                        | 0        | 23.158.870             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 23.158.870         | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA BRB - DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 136.627.960        | 136.627.960    | 100      | 0         | 0        | 103.404.545   | 76       | 0                        | 0        | 103.404.545            | 76       | 0                      | 0                    | 0                       | 103.404.545        | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -216.540.465   | -100     | 0         | 0        | 47.245.782    | 0        | 47.245.782               | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.245.782              | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 216.540.465        | 216.540.465    | 100      | 0         | 0        | 216.540.465   | 100      | 216.540.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 216.540.465             | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB                                                                                      |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 23.122.8207.2557.0028                                                                                                    |             | B           |                    | -216.540.465   | -100     | 0         | 0        | 47.245.782    | 0        | 47.245.782               | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 47.245.782              | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 216.540.465        | 216.540.465    | 100      | 0         | 0        | 216.540.465   | 100      | 216.540.465              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 216.540.465             | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.177.153.091 | -100     | 0         | 0        | 296.841.342   | 0        | 296.841.342              | 0        | 0                      | 0        | 296.841.342            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 1.177.153.091      | 1.177.153.091  | 100      | 0         | 0        | 1.050.353.047 | 89       | 1.050.353.047            | 89       | 0                      | 0        | 1.050.353.047          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8502.6997                                                                                                    |             | B           |                    | -1.177.153.091 | -100     | 0         | 0        | 296.841.342   | 0        | 296.841.342              | 0        | 0                      | 0        | 296.841.342            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-BANCO DE BRASÍLIA S/A-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 1.177.153.091      | 1.177.153.091  | 100      | 0         | 0        | 1.050.353.047 | 89       | 1.050.353.047            | 89       | 0                      | 0        | 1.050.353.047          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                                                                     | D           | B           |                    | -158.272.877   | -100     | 0         | 0        | 42.594.019    | 0        | 42.594.019               | 0        | 0                      | 0        | 42.594.019             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 158.272.877        | 158.272.877    | 100      | 0         | 0        | 149.490.725   | 94       | 149.490.725              | 94       | 0                      | 0        | 149.490.725            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8504.6992                                                                                                    |             | B           |                    | -158.272.877   | -100     | 0         | 0        | 42.594.019    | 0        | 42.594.019               | 0        | 0                      | 0        | 42.594.019             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-BANCO DE BRASILIA S/A-DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 158.272.877        | 158.272.877    | 100      | 0         | 0        | 149.490.725   | 94       | 149.490.725              | 94       | 0                      | 0        | 149.490.725            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.006.074.176 | -100     | 0         | 0        | 183.528.513   | 0        | 183.528.513              | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 183.528.513             | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 1.006.074.176      | 1.006.074.176  | 100      | 0         | 0        | 1.006.074.176 | 100      | 1.006.074.176            | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.006.074.176           | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8517.6996                                                                                                    |             | B           |                    | -1.006.074.176 | -100     | 0         | 0        | 183.528.513   | 0        | 183.528.513              | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 183.528.513             | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-BANCO DE BRASÍLIA S/A-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 1.006.074.176      | 1.006.074.176  | 100      | 0         | 0        | 1.006.074.176 | 100      | 1.006.074.176            | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.006.074.176           | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB                                |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                    |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                    |             |             | a                  | b              |          | c         |          | d             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                              |             | A           | 4.957.279.019      | 4.957.279.019  | 100      | 0         | 0        | 4.957.279.019 | 100      | 4.957.279.019            | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.957.279.019           | 0                  | 0                      | 0                     |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                     |             | A           | 4.486.849.041      | 4.486.849.041  | 100      | 0         | 0        | 4.486.849.041 | 100      | 4.486.849.041            | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.486.849.041           | 0                  | 0                      | 0                     |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--<br>DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 4.486.849.041      | 4.486.849.041  | 100      | 0         | 0        | 4.486.849.041 | 100      | 4.486.849.041            | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.486.849.041           | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS                                |             | A           | 470.429.978        | 470.429.978    | 100      | 0         | 0        | 470.429.978   | 100      | 470.429.978              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 470.429.978             | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 470.429.978        | 470.429.978    | 100      | 0         | 0        | 470.429.978   | 100      | 470.429.978              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 470.429.978             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                |             | B           |                    | -146.823.115   | -100     | 0         | 0        | 34.656.907    | 0        | 34.656.907               | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.656.907              | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                |             | A           | 146.823.115        | 146.823.115    | 100      | 0         | 0        | 139.687.059   | 95       | 139.687.059              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 139.687.059             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8207                                                               |             | B           |                    | -146.823.115   | -100     | 0         | 0        | 34.656.907    | 0        | 34.656.907               | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.656.907              | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                 |             | A           | 146.823.115        | 146.823.115    | 100      | 0         | 0        | 139.687.059   | 95       | 139.687.059              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 139.687.059             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                               | D           | B           |                    | -146.823.115   | -100     | 0         | 0        | 34.656.907    | 0        | 34.656.907               | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.656.907              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                           |             | A           | 146.823.115        | 146.823.115    | 100      | 0         | 0        | 139.687.059   | 95       | 139.687.059              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 139.687.059             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.131.8207.8505.6974                                              |             | B           |                    | -146.823.115   | -100     | 0         | 0        | 34.656.907    | 0        | 34.656.907               | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 34.656.907              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-BANCO<br>DE BRÁSILIA S/A-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 146.823.115        | 146.823.115    | 100      | 0         | 0        | 139.687.059   | 95       | 139.687.059              | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 139.687.059             | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB            | I           | B           |                    | -8.079.686.070 | -100     | 0         | 0        | 673.499.017   | 0        | 604.866.563              | 0        | 68.632.454             | 0        | 339.435.361            | 0                    | 265.431.202             | 68.632.454         | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19202 - BANCO DE BRASILIA S/A - BRB |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|  |   |   |               |               |     |   |   |               |    |               |    |             |   |               |   |               |             |   |   |
|--|---|---|---------------|---------------|-----|---|---|---------------|----|---------------|----|-------------|---|---------------|---|---------------|-------------|---|---|
|  |   | A | 8.079.686.070 | 8.079.686.070 | 100 | 0 | 0 | 7.721.964.777 | 96 | 7.519.424.491 | 93 | 202.540.286 | 3 | 1.199.843.772 | 0 | 6.319.580.719 | 202.540.286 | 0 | 0 |
|  | T | A | 8.079.686.070 | 8.079.686.070 | 100 | 0 | 0 | 7.721.964.777 | 96 | 7.519.424.491 | 93 | 202.540.286 | 3 | 1.199.843.772 | 0 | 6.319.580.719 | 202.540.286 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A                                                                    |       |       |                 |              |       |           |       |             |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|--------------|-------|-----------|-------|-------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado   | % b/a | Empenhado | % c/b | Total       | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |              |       |           |       |             |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |              |       |           |       |             |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 23                                                                                                                       |       | B     |                 | -898.114.622 | -100  | 0         | 0     | 50.823.678  | 0     | 50.823.678            | 0     | 0                   | 0     | 77.673              | 0                 | 50.746.005           | 0                  | 0                   | 0                  |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |       | A     | 898.114.622     | 898.114.622  | 100   | 0         | 0     | 618.326.020 | 69    | 618.326.020           | 69    | 0                   | 0     | 483.094             | 0                 | 617.842.926          | 0                  | 0                   | 0                  |
| 122                                                                                                                      |       | B     |                 | -896.819.119 | -100  | 0         | 0     | 50.823.678  | 0     | 50.823.678            | 0     | 0                   | 0     | 77.673              | 0                 | 50.746.005           | 0                  | 0                   | 0                  |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |       | A     | 896.819.119     | 896.819.119  | 100   | 0         | 0     | 617.030.517 | 69    | 617.030.517           | 69    | 0                   | 0     | 483.094             | 0                 | 616.547.423          | 0                  | 0                   | 0                  |
| 0001                                                                                                                     |       | B     |                 | -589.005.182 | -100  | 0         | 0     | 14.781.420  | 0     | 14.781.420            | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 14.781.420           | 0                  | 0                   | 0                  |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |       | A     | 589.005.182     | 589.005.182  | 100   | 0         | 0     | 507.370.505 | 86    | 507.370.505           | 86    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 507.370.505          | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9050                                                                                                                     | D     | B     |                 | -25.197.095  | -100  | 0         | 0     | 5.211.793   | 0     | 5.211.793             | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 5.211.793            | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |       | A     | 25.197.095      | 25.197.095   | 100   | 0         | 0     | 25.197.095  | 100   | 25.197.095            | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 25.197.095           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 23.122.0001.9050.7023                                                                                                    |       | B     |                 | -25.197.095  | -100  | 0         | 0     | 5.211.793   | 0     | 5.211.793             | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 5.211.793            | 0                  | 0                   | 0                  |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-BRB CRÉDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO S/A-DISTRITO FEDERAL               |       | A     | 25.197.095      | 25.197.095   | 100   | 0         | 0     | 25.197.095  | 100   | 25.197.095            | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 25.197.095           | 0                  | 0                   | 0                  |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                                           |       | A     | 432.852.559     | 432.852.559  | 100   | 0         | 0     | 432.852.559 | 100   | 432.852.559           | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 432.852.559          | 0                  | 0                   | 0                  |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--DISTRITO FEDERAL                                                                         |       | A     | 432.852.559     | 432.852.559  | 100   | 0         | 0     | 432.852.559 | 100   | 432.852.559           | 100   | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 432.852.559          | 0                  | 0                   | 0                  |
| 9057                                                                                                                     | D     | B     |                 | -130.955.528 | -100  | 0         | 0     | 9.569.627   | 0     | 9.569.627             | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 9.569.627            | 0                  | 0                   | 0                  |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS                                                                                         |       | A     | 130.955.528     | 130.955.528  | 100   | 0         | 0     | 49.320.851  | 38    | 49.320.851            | 38    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 49.320.851           | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |              |       |           |       |             |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |              |       |           |       |             |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |       |       |                 |              |       |           |       |             |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A                                                                    |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 23.122.0001.9057.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -130.955.528 | -100     | 0         | 0        | 9.569.627   | 0        | 9.569.627                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.569.627               | 0                  | 0                      |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 130.955.528        | 130.955.528  | 100      | 0         | 0        | 49.320.851  | 38       | 49.320.851               | 38       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 49.320.851              | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -307.813.937 | -100     | 0         | 0        | 36.042.259  | 0        | 36.042.259               | 0        | 0                      | 0        | 77.673                 | 0                    | 35.964.585              | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 307.813.937        | 307.813.937  | 100      | 0         | 0        | 109.660.012 | 36       | 109.660.012              | 36       | 0                      | 0        | 483.094                | 0                    | 109.176.918             | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -37.341.453  | -100     | 0         | 0        | 5.170.845   | 0        | 5.170.845                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.170.845               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 37.341.453         | 37.341.453   | 100      | 0         | 0        | 19.168.526  | 51       | 19.168.526               | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.168.526              | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.2557.0025                                                                                                    |             | B           |                    | -37.341.453  | -100     | 0         | 0        | 5.170.845   | 0        | 5.170.845                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.170.845               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 37.341.453         | 37.341.453   | 100      | 0         | 0        | 19.168.526  | 51       | 19.168.526               | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.168.526              | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.350.733   | -100     | 0         | 0        | 77.673      | 0        | 77.673                   | 0        | 0                      | 0        | 77.673                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 1.350.733          | 1.350.733    | 100      | 0         | 0        | 483.094     | 36       | 483.094                  | 36       | 0                      | 0        | 483.094                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8502.0014                                                                                                    |             | B           |                    | -1.350.733   | -100     | 0         | 0        | 77.673      | 0        | 77.673                   | 0        | 0                      | 0        | 77.673                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 1.350.733          | 1.350.733    | 100      | 0         | 0        | 483.094     | 36       | 483.094                  | 36       | 0                      | 0        | 483.094                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -269.121.751 | -100     | 0         | 0        | 30.793.741  | 0        | 30.793.741               | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 30.793.741              | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 269.121.751        | 269.121.751  | 100      | 0         | 0        | 90.008.391  | 33       | 90.008.391               | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 90.008.391              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

| Programa de Trabalho                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %    | Empenhado | % | Total       | %   | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|------|-----------|---|-------------|-----|-------------|-----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                              |             |             |                    |              |      |           |   |             |     |             |     |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                              |             |             |                    |              |      |           |   |             |     |             |     |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 23.122.8207.8517.8679                                                                                        |             | B           |                    | -269.121.751 | -100 | 0         | 0 | 30.793.741  | 0   | 30.793.741  | 0   | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 30.793.741              | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 269.121.751        | 269.121.751  | 100  | 0         | 0 | 90.008.391  | 33  | 90.008.391  | 33  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 90.008.391              | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                          |             | A           | 1.295.503          | 1.295.503    | 100  | 0         | 0 | 1.295.503   | 100 | 1.295.503   | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.295.503               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                              |             | A           | 1.295.503          | 1.295.503    | 100  | 0         | 0 | 1.295.503   | 100 | 1.295.503   | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.295.503               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                     |             | A           | 1.295.503          | 1.295.503    | 100  | 0         | 0 | 1.295.503   | 100 | 1.295.503   | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.295.503               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A-DISTRITO FEDERAL                      |             | A           | 1.295.503          | 1.295.503    | 100  | 0         | 0 | 1.295.503   | 100 | 1.295.503   | 100 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 1.295.503               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 19204 - BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A                                       | D           | B           |                    | -898.114.622 | -100 | 0         | 0 | 50.823.678  | 0   | 50.823.678  | 0   | 0                      | 0 | 77.673                 | 0                    | 50.746.005              | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                              |             | A           | 898.114.622        | 898.114.622  | 100  | 0         | 0 | 618.326.020 | 69  | 618.326.020 | 69  | 0                      | 0 | 483.094                | 0                    | 617.842.926             | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                              | T           | A           | 898.114.622        | 898.114.622  | 100  | 0         | 0 | 618.326.020 | 69  | 618.326.020 | 69  | 0                      | 0 | 483.094                | 0                    | 617.842.926             | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES                                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -29.479.791 | -100     | 0         | 0        | 6.387.125  | 0        | 6.387.125                | 0        | 0                      | 0        | 837.189                | 0                    | 5.549.936               | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 29.479.791         | 29.479.791  | 100      | 0         | 0        | 24.369.382 | 83       | 24.369.382               | 83       | 0                      | 0        | 3.063.074              | 0                    | 21.306.308              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -29.214.325 | -100     | 0         | 0        | 6.384.981  | 0        | 6.384.981                | 0        | 0                      | 0        | 837.189                | 0                    | 5.547.791               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 29.214.325         | 29.214.325  | 100      | 0         | 0        | 24.233.282 | 83       | 24.233.282               | 83       | 0                      | 0        | 3.063.074              | 0                    | 21.170.208              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -23.536.570 | -100     | 0         | 0        | 5.278.757  | 0        | 5.278.757                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.278.757               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 23.536.570         | 23.536.570  | 100      | 0         | 0        | 19.826.690 | 84       | 19.826.690               | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.826.690              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9050                                                                                                                     | D           | B           |                    | -16.904.960 | -100     | 0         | 0        | 4.110.595  | 0        | 4.110.595                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.110.595               | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 16.904.960         | 16.904.960  | 100      | 0         | 0        | 14.381.098 | 85       | 14.381.098               | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.381.098              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.0001.9050.7024                                                                                                    |             | B           |                    | -16.904.960 | -100     | 0         | 0        | 4.110.595  | 0        | 4.110.595                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.110.595               | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 16.904.960         | 16.904.960  | 100      | 0         | 0        | 14.381.098 | 85       | 14.381.098               | 85       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 14.381.098              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9057                                                                                                                     | D           | B           |                    | -6.631.610  | -100     | 0         | 0        | 1.168.162  | 0        | 1.168.162                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.168.162               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS                                                                                      |             | A           | 6.631.610          | 6.631.610   | 100      | 0         | 0        | 5.445.592  | 82       | 5.445.592                | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.445.592               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.0001.9057.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -6.631.610  | -100     | 0         | 0        | 1.168.162  | 0        | 1.168.162                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.168.162               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS--DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 6.631.610          | 6.631.610   | 100      | 0         | 0        | 5.445.592  | 82       | 5.445.592                | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.445.592               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -5.677.755 | -100     | 0         | 0        | 1.106.224 | 0        | 1.106.224                | 0        | 0                      | 0        | 837.189                | 0                    | 269.035                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 5.677.755          | 5.677.755  | 100      | 0         | 0        | 4.406.592 | 78       | 4.406.592                | 78       | 0                      | 0        | 3.063.074              | 0                    | 1.343.518               | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | D           | B           |                    | -4.334.237 | -100     | 0         | 0        | 837.189   | 0        | 837.189                  | 0        | 0                      | 0        | 837.189                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 4.334.237          | 4.334.237  | 100      | 0         | 0        | 3.063.074 | 71       | 3.063.074                | 71       | 0                      | 0        | 3.063.074              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8502.0013                                                                                                    |             | B           |                    | -4.334.237 | -100     | 0         | 0        | 837.189   | 0        | 837.189                  | 0        | 0                      | 0        | 837.189                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 4.334.237          | 4.334.237  | 100      | 0         | 0        | 3.063.074 | 71       | 3.063.074                | 71       | 0                      | 0        | 3.063.074              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.343.518 | -100     | 0         | 0        | 269.035   | 0        | 269.035                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 269.035                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 1.343.518          | 1.343.518  | 100      | 0         | 0        | 1.343.518 | 100      | 1.343.518                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.343.518               | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8517.8682                                                                                                    |             | B           |                    | -1.343.518 | -100     | 0         | 0        | 269.035   | 0        | 269.035                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 269.035                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 1.343.518          | 1.343.518  | 100      | 0         | 0        | 1.343.518 | 100      | 1.343.518                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.343.518               | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -123.246   | -100     | 0         | 0        | 2.144     | 0        | 2.144                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.144                   | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 123.246            | 123.246    | 100      | 0         | 0        | 36.100    | 29       | 36.100                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.100                  | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -123.246   | -100     | 0         | 0        | 2.144     | 0        | 2.144                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.144                   | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 123.246            | 123.246    | 100      | 0         | 0        | 36.100    | 29       | 36.100                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.100                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES                                     |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 2557                                                                               | D           | B           |                    | -123.246    | -100     | 0         | 0        | 2.144      | 0        | 2.144                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.144                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    |             | A           | 123.246            | 123.246     | 100      | 0         | 0        | 36.100     | 29       | 36.100                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.100                  | 0                  | 0                      |
| 23.126.8207.2557.0027                                                              |             | B           |                    | -123.246    | -100     | 0         | 0        | 2.144      | 0        | 2.144                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.144                   | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 123.246            | 123.246     | 100      | 0         | 0        | 36.100     | 29       | 36.100                   | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.100                  | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                |             | A           | 142.220            | 142.220     | 100      | 0         | 0        | 100.000    | 70       | 100.000                  | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                    |             | A           | 142.220            | 142.220     | 100      | 0         | 0        | 100.000    | 70       | 100.000                  | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                           |             | A           | 142.220            | 142.220     | 100      | 0         | 0        | 100.000    | 70       | 100.000                  | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 142.220            | 142.220     | 100      | 0         | 0        | 100.000    | 70       | 100.000                  | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>19205 - BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES                 | D           | B           |                    | -29.479.791 | -100     | 0         | 0        | 6.387.125  | 0        | 6.387.125                | 0        | 0                      | 0        | 837.189                | 0                    | 5.549.936               | 0                  | 0                      |
|                                                                                    |             | A           | 29.479.791         | 29.479.791  | 100      | 0         | 0        | 24.369.382 | 83       | 24.369.382               | 83       | 0                      | 0        | 3.063.074              | 0                    | 21.306.308              | 0                  | 0                      |
|                                                                                    | T           | A           | 29.479.791         | 29.479.791  | 100      | 0         | 0        | 24.369.382 | 83       | 24.369.382               | 83       | 0                      | 0        | 3.063.074              | 0                    | 21.306.308              | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19206 - CARTÃO BRB S/A                                                                                                   |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -171.112.288 | -100     | 0         | 0        | 31.893.084  | 0        | 31.893.084               | 0        | 0                      | 0        | 15.609.645             | 0                    | 16.283.438              | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 171.112.288        | 171.112.288  | 100      | 0         | 0        | 115.211.484 | 67       | 115.211.484              | 67       | 0                      | 0        | 56.706.610             | 0                    | 58.504.874              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -95.382.155  | -100     | 0         | 0        | 18.483.776  | 0        | 18.483.776               | 0        | 0                      | 0        | 15.609.645             | 0                    | 2.874.131               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 95.382.155         | 95.382.155   | 100      | 0         | 0        | 68.590.714  | 72       | 68.590.714               | 72       | 0                      | 0        | 56.706.610             | 0                    | 11.884.104              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -95.382.155  | -100     | 0         | 0        | 18.483.776  | 0        | 18.483.776               | 0        | 0                      | 0        | 15.609.645             | 0                    | 2.874.131               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 95.382.155         | 95.382.155   | 100      | 0         | 0        | 68.590.714  | 72       | 68.590.714               | 72       | 0                      | 0        | 56.706.610             | 0                    | 11.884.104              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | D           | B           |                    | -54.710.717  | -100     | 0         | 0        | 10.411.011  | 0        | 10.411.011               | 0        | 0                      | 0        | 10.411.011             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 54.710.717         | 54.710.717   | 100      | 0         | 0        | 38.807.576  | 71       | 38.807.576               | 71       | 0                      | 0        | 38.807.576             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.8207.8502.8867                                                                                                    |             | B           |                    | -54.710.717  | -100     | 0         | 0        | 10.411.011  | 0        | 10.411.011               | 0        | 0                      | 0        | 10.411.011             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 54.710.717         | 54.710.717   | 100      | 0         | 0        | 38.807.576  | 71       | 38.807.576               | 71       | 0                      | 0        | 38.807.576             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | D           | B           |                    | -20.290.893  | -100     | 0         | 0        | 5.198.634   | 0        | 5.198.634                | 0        | 0                      | 0        | 5.198.634              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 20.290.893         | 20.290.893   | 100      | 0         | 0        | 17.899.034  | 88       | 17.899.034               | 88       | 0                      | 0        | 17.899.034             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.8207.8504.9674                                                                                                    |             | B           |                    | -20.290.893  | -100     | 0         | 0        | 5.198.634   | 0        | 5.198.634                | 0        | 0                      | 0        | 5.198.634              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 20.290.893         | 20.290.893   | 100      | 0         | 0        | 17.899.034  | 88       | 17.899.034               | 88       | 0                      | 0        | 17.899.034             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 19206 - CARTÃO BRB S/A                                                                                                   |       |       |                 |             |       |           |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-------------|-------|-----------|-------|------------|-------|-----------------------|-------|---------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E S F | P O S | Dotação Inicial | Autorizado  | % b/a | Empenhado | % c/b | Total      | % d/b | Liquidado             |       | Total Desp. Capital | % f/b | Despesa Correntes   |                   |                      | Despesa de Capital |                     |                    |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |           |       |            |       | Total Desp. Correntes | % e/b |                     |       | Pessoal e Enc. Soc. | Juros Enc. Dívida | Out. Desp. Correntes | Investimentos      | Inversão Financeira | Amortização Dívida |
|                                                                                                                          |       |       |                 |             |       |           |       |            |       | e                     |       | f                   |       | g                   | h                 | i                    | j                  | k                   | l                  |
| 8517                                                                                                                     | D     | B     |                 | -20.220.795 | -100  | 0         | 0     | 2.874.131  | 0     | 2.874.131             | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 2.874.131            | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |       | A     | 20.220.795      | 20.220.795  | 100   | 0         | 0     | 11.884.104 | 59    | 11.884.104            | 59    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 11.884.104           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 23.122.8207.8517.9748                                                                                                    |       | B     |                 | -20.220.795 | -100  | 0         | 0     | 2.874.131  | 0     | 2.874.131             | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 2.874.131            | 0                  | 0                   | 0                  |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                                                          |       | A     | 20.220.795      | 20.220.795  | 100   | 0         | 0     | 11.884.104 | 59    | 11.884.104            | 59    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 11.884.104           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 126                                                                                                                      |       | B     |                 | -65.872.426 | -100  | 0         | 0     | 11.416.298 | 0     | 11.416.298            | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 11.416.298           | 0                  | 0                   | 0                  |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |       | A     | 65.872.426      | 65.872.426  | 100   | 0         | 0     | 41.217.235 | 63    | 41.217.235            | 63    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 41.217.235           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 8207                                                                                                                     |       | B     |                 | -65.872.426 | -100  | 0         | 0     | 11.416.298 | 0     | 11.416.298            | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 11.416.298           | 0                  | 0                   | 0                  |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |       | A     | 65.872.426      | 65.872.426  | 100   | 0         | 0     | 41.217.235 | 63    | 41.217.235            | 63    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 41.217.235           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 2557                                                                                                                     | D     | B     |                 | -65.872.426 | -100  | 0         | 0     | 11.416.298 | 0     | 11.416.298            | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 11.416.298           | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |       | A     | 65.872.426      | 65.872.426  | 100   | 0         | 0     | 41.217.235 | 63    | 41.217.235            | 63    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 41.217.235           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 23.126.8207.2557.0001                                                                                                    |       | B     |                 | -65.872.426 | -100  | 0         | 0     | 11.416.298 | 0     | 11.416.298            | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 11.416.298           | 0                  | 0                   | 0                  |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                       |       | A     | 65.872.426      | 65.872.426  | 100   | 0         | 0     | 41.217.235 | 63    | 41.217.235            | 63    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 41.217.235           | 0                  | 0                   | 0                  |
| 131                                                                                                                      |       | B     |                 | -9.857.707  | -100  | 0         | 0     | 1.993.010  | 0     | 1.993.010             | 0     | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 1.993.010            | 0                  | 0                   | 0                  |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |       | A     | 9.857.707       | 9.857.707   | 100   | 0         | 0     | 5.403.534  | 55    | 5.403.534             | 55    | 0                   | 0     | 0                   | 0                 | 5.403.534            | 0                  | 0                   | 0                  |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |       |       |                 |             |       |           |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |       |       |                 |             |       |           |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |       |       |                 |             |       |           |       |            |       |                       |       |                     |       |                     |                   |                      |                    |                     |                    |

| 19206 - CARTÃO BRB S/A                                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                              |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                              |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8207                                                                         |             | B           |                    | -9.857.707   | -100     | 0         | 0        | 1.993.010   | 0        | 1.993.010                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.993.010               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                           |             | A           | 9.857.707          | 9.857.707    | 100      | 0         | 0        | 5.403.534   | 55       | 5.403.534                | 55       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.403.534               | 0                  | 0                      |
| 4237                                                                         | D           | B           |                    | -7.481.075   | -100     | 0         | 0        | 971.299     | 0        | 971.299                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 971.299                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING                       |             | A           | 7.481.075          | 7.481.075    | 100      | 0         | 0        | 3.026.902   | 40       | 3.026.902                | 40       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.026.902               | 0                  | 0                      |
| 23.131.8207.4237.0001                                                        |             | B           |                    | -7.481.075   | -100     | 0         | 0        | 971.299     | 0        | 971.299                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 971.299                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING--<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.481.075          | 7.481.075    | 100      | 0         | 0        | 3.026.902   | 40       | 3.026.902                | 40       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.026.902               | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                         | D           | B           |                    | -2.376.632   | -100     | 0         | 0        | 1.021.711   | 0        | 1.021.711                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.021.711               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                     |             | A           | 2.376.632          | 2.376.632    | 100      | 0         | 0        | 2.376.632   | 100      | 2.376.632                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.376.632               | 0                  | 0                      |
| 23.131.8207.8505.8725                                                        |             | B           |                    | -2.376.632   | -100     | 0         | 0        | 1.021.711   | 0        | 1.021.711                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.021.711               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA--<br>DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 2.376.632          | 2.376.632    | 100      | 0         | 0        | 2.376.632   | 100      | 2.376.632                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.376.632               | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>19206 - CARTÃO BRB S/A                                   | D           | B           |                    | -171.112.288 | -100     | 0         | 0        | 31.893.084  | 0        | 31.893.084               | 0        | 0                      | 0        | 15.609.645             | 0                    | 16.283.438              | 0                  | 0                      |
|                                                                              |             | A           | 171.112.288        | 171.112.288  | 100      | 0         | 0        | 115.211.484 | 67       | 115.211.484              | 67       | 0                      | 0        | 56.706.610             | 0                    | 58.504.874              | 0                  | 0                      |
|                                                                              | T           | A           | 171.112.288        | 171.112.288  | 100      | 0         | 0        | 115.211.484 | 67       | 115.211.484              | 67       | 0                      | 0        | 56.706.610             | 0                    | 58.504.874              | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A                 |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                  | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 23                                                                    |             | B           |                    | -1.010.806 | -100     | 0         | 0        | 19.784  | 0        | 19.784                   | 0        | 0                      | 0        | 38                     | 0                    | 19.746                  | 0                  | 0                      |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                  |             | A           | 1.010.806          | 1.010.806  | 100      | 0         | 0        | 773.409 | 77       | 773.409                  | 77       | 0                      | 0        | 214.208                | 0                    | 559.201                 | 0                  | 0                      |
| 122                                                                   |             | B           |                    | -700.523   | -100     | 0         | 0        | 38      | 0        | 38                       | 0        | 0                      | 0        | 38                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                  |             | A           | 700.523            | 700.523    | 100      | 0         | 0        | 697.131 | 100      | 697.131                  | 100      | 0                      | 0        | 214.208                | 0                    | 482.923                 | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                  |             | B           |                    | -700.523   | -100     | 0         | 0        | 38      | 0        | 38                       | 0        | 0                      | 0        | 38                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                    |             | A           | 700.523            | 700.523    | 100      | 0         | 0        | 697.131 | 100      | 697.131                  | 100      | 0                      | 0        | 214.208                | 0                    | 482.923                 | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                              |             | A           | 214.068            | 214.068    | 100      | 0         | 0        | 214.068 | 100      | 214.068                  | 100      | 0                      | 0        | 214.068                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                        |             | A           | 214.068            | 214.068    | 100      | 0         | 0        | 214.068 | 100      | 214.068                  | 100      | 0                      | 0        | 214.068                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                                  | D           | B           |                    | -3.532     | -100     | 0         | 0        | 38      | 0        | 38                       | 0        | 0                      | 0        | 38                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                               |             | A           | 3.532              | 3.532      | 100      | 0         | 0        | 140     | 4        | 140                      | 4        | 0                      | 0        | 140                    | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 23.122.8207.8504.9671                                                 |             | B           |                    | -3.532     | -100     | 0         | 0        | 38      | 0        | 38                       | 0        | 0                      | 0        | 38                     | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL             |             | A           | 3.532              | 3.532      | 100      | 0         | 0        | 140     | 4        | 140                      | 4        | 0                      | 0        | 140                    | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                      |             | A           | 482.923            | 482.923    | 100      | 0         | 0        | 482.923 | 100      | 482.923                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 482.923                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 482.923            | 482.923    | 100      | 0         | 0        | 482.923 | 100      | 482.923                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 482.923                 | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

19207 - BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

| Programa de Trabalho                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 126                                                                                      |             | B           |                    | -123.931   | -100     | 0         | 0        | 19.746  | 0        | 19.746                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.746                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                |             | A           | 123.931            | 123.931    | 100      | 0         | 0        | 76.278  | 62       | 76.278                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 76.278                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8207                                                                                     |             | B           |                    | -123.931   | -100     | 0         | 0        | 19.746  | 0        | 19.746                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.746                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                       |             | A           | 123.931            | 123.931    | 100      | 0         | 0        | 76.278  | 62       | 76.278                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 76.278                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                     | D           | B           |                    | -123.931   | -100     | 0         | 0        | 19.746  | 0        | 19.746                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.746                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                    |             | A           | 123.931            | 123.931    | 100      | 0         | 0        | 76.278  | 62       | 76.278                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 76.278                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.126.8207.2557.0026                                                                    |             | B           |                    | -123.931   | -100     | 0         | 0        | 19.746  | 0        | 19.746                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.746                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 123.931            | 123.931    | 100      | 0         | 0        | 76.278  | 62       | 76.278                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 76.278                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>19207 - BRB ADMINISTRADORA E<br>CORRETORA DE SEGUROS S/A             | D           | B           |                    | -1.010.806 | -100     | 0         | 0        | 19.784  | 0        | 19.784                   | 0        | 0                      | 0        | 38                     | 0                    | 19.746                  | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                          |             | A           | 1.010.806          | 1.010.806  | 100      | 0         | 0        | 773.409 | 77       | 773.409                  | 77       | 0                      | 0        | 214.208                | 0                    | 559.201                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                          | T           | A           | 1.010.806          | 1.010.806  | 100      | 0         | 0        | 773.409 | 77       | 773.409                  | 77       | 0                      | 0        | 214.208                | 0                    | 559.201                 | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 19208 - BRB SERVIÇOS S.A                                                                                                 |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 23                                                                                                                       |             | B           |                    | -173.120.954 | -100     | 0         | 0        | 21.521.563  | 0        | 21.521.563               | 0        | 0                      | 0        | 14.417.853             | 0                    | 7.103.709               | 0                  | 0                      |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                                                                     |             | A           | 173.120.954        | 173.120.954  | 100      | 0         | 0        | 117.524.364 | 68       | 117.524.364              | 68       | 0                      | 0        | 75.222.828             | 0                    | 42.301.536              | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -166.018.344 | -100     | 0         | 0        | 20.773.869  | 0        | 20.773.869               | 0        | 0                      | 0        | 14.417.853             | 0                    | 6.356.016               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 166.018.344        | 166.018.344  | 100      | 0         | 0        | 113.580.397 | 68       | 113.580.397              | 68       | 0                      | 0        | 75.222.828             | 0                    | 38.357.569              | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -30.131.261  | -100     | 0         | 0        | 3.269.230   | 0        | 3.269.230                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.269.230               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 30.131.261         | 30.131.261   | 100      | 0         | 0        | 15.416.022  | 51       | 15.416.022               | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.416.022              | 0                  | 0                      |
| 9057                                                                                                                     | D           | B           |                    | -30.131.261  | -100     | 0         | 0        | 3.269.230   | 0        | 3.269.230                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.269.230               | 0                  | 0                      |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS                                                                                      |             | A           | 30.131.261         | 30.131.261   | 100      | 0         | 0        | 15.416.022  | 51       | 15.416.022               | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.416.022              | 0                  | 0                      |
| 23.122.0001.9057.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -30.131.261  | -100     | 0         | 0        | 3.269.230   | 0        | 3.269.230                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.269.230               | 0                  | 0                      |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA<br>- DISTRITO FEDERAL                                         |             | A           | 30.131.261         | 30.131.261   | 100      | 0         | 0        | 15.416.022  | 51       | 15.416.022               | 51       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.416.022              | 0                  | 0                      |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -135.887.083 | -100     | 0         | 0        | 17.504.640  | 0        | 17.504.640               | 0        | 0                      | 0        | 14.417.853             | 0                    | 3.086.786               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 135.887.083        | 135.887.083  | 100      | 0         | 0        | 98.164.375  | 72       | 98.164.375               | 72       | 0                      | 0        | 75.222.828             | 0                    | 22.941.547              | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | D           | B           |                    | -70.627.159  | -100     | 0         | 0        | 11.209.037  | 0        | 11.209.037               | 0        | 0                      | 0        | 11.209.037             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 70.627.159         | 70.627.159   | 100      | 0         | 0        | 57.396.573  | 81       | 57.396.573               | 81       | 0                      | 0        | 57.396.573             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 19208 - BRB SERVIÇOS S.A                                                                                                 |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d         | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 23.122.8207.8502.0103                                                                                                    |             | B           |                    | -70.627.159 | -100     | 0         | 0        | 11.209.037 | 0        | 11.209.037               | 0        | 0                      | 0        | 11.209.037             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 70.627.159         | 70.627.159  | 100      | 0         | 0        | 57.396.573 | 81       | 57.396.573               | 81       | 0                      | 0        | 57.396.573             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | D           | B           |                    | -28.043.962 | -100     | 0         | 0        | 3.208.817  | 0        | 3.208.817                | 0        | 0                      | 0        | 3.208.817              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 28.043.962         | 28.043.962  | 100      | 0         | 0        | 17.826.255 | 64       | 17.826.255               | 64       | 0                      | 0        | 17.826.255             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.8207.8504.0088                                                                                                    |             | B           |                    | -28.043.962 | -100     | 0         | 0        | 3.208.817  | 0        | 3.208.817                | 0        | 0                      | 0        | 3.208.817              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 28.043.962         | 28.043.962  | 100      | 0         | 0        | 17.826.255 | 64       | 17.826.255               | 64       | 0                      | 0        | 17.826.255             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -37.215.962 | -100     | 0         | 0        | 3.086.786  | 0        | 3.086.786                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.086.786               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                         |             | A           | 37.215.962         | 37.215.962  | 100      | 0         | 0        | 22.941.547 | 62       | 22.941.547               | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.941.547              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.8207.8517.0143                                                                                                    |             | B           |                    | -37.215.962 | -100     | 0         | 0        | 3.086.786  | 0        | 3.086.786                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.086.786               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 37.215.962         | 37.215.962  | 100      | 0         | 0        | 22.941.547 | 62       | 22.941.547               | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.941.547              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.102.610  | -100     | 0         | 0        | 747.693    | 0        | 747.693                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 747.693                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 7.102.610          | 7.102.610   | 100      | 0         | 0        | 3.943.967  | 56       | 3.943.967                | 56       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.943.967               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.102.610  | -100     | 0         | 0        | 747.693    | 0        | 747.693                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 747.693                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 7.102.610          | 7.102.610   | 100      | 0         | 0        | 3.943.967  | 56       | 3.943.967                | 56       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.943.967               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

19208 - BRB SERVIÇOS S.A

| Programa de Trabalho                                                              | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                   |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                   |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2557                                                                              | D           | B           |                    | -7.102.610     | -100     | 0         | 0        | 747.693       | 0        | 747.693                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 747.693                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   |             | A           | 7.102.610          | 7.102.610      | 100      | 0         | 0        | 3.943.967     | 56       | 3.943.967                | 56       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.943.967               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.126.8207.2557.0096                                                             |             | B           |                    | -7.102.610     | -100     | 0         | 0        | 747.693       | 0        | 747.693                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 747.693                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.102.610          | 7.102.610      | 100      | 0         | 0        | 3.943.967     | 56       | 3.943.967                | 56       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.943.967               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>19208 - BRB SERVIÇOS S.A                                      | D           | B           |                    | -173.120.954   | -100     | 0         | 0        | 21.521.563    | 0        | 21.521.563               | 0        | 0                      | 0        | 14.417.853             | 0                    | 7.103.709               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                   |             | A           | 173.120.954        | 173.120.954    | 100      | 0         | 0        | 117.524.364   | 68       | 117.524.364              | 68       | 0                      | 0        | 75.222.828             | 0                    | 42.301.536              | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                   | T           | A           | 173.120.954        | 173.120.954    | 100      | 0         | 0        | 117.524.364   | 68       | 117.524.364              | 68       | 0                      | 0        | 75.222.828             | 0                    | 42.301.536              | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>19 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF                     | I           | B           |                    | -9.352.524.531 | -100     | 0         | 0        | 784.144.251   | 0        | 715.511.797              | 0        | 68.632.454             | 0        | 370.377.760            | 0                    | 345.134.036             | 68.632.454         | 0                      | 0                     |
|                                                                                   |             | A           | 9.352.524.531      | 9.352.524.531  | 100      | 0         | 0        | 8.598.169.436 | 92       | 8.395.629.150            | 90       | 202.540.286            | 2        | 1.335.533.586          | 0                    | 7.060.095.564           | 202.540.286        | 0                      | 0                     |
|                                                                                   | T           | A           | 9.352.524.531      | 9.352.524.531  | 100      | 0         | 0        | 8.598.169.436 | 92       | 8.395.629.150            | 90       | 202.540.286            | 2        | 1.335.533.586          | 0                    | 7.060.095.564           | 202.540.286        | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                      |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12                                                                             |             | B           |                    | -1.000.000   | -100     | 0         | 0        | 1.092.636   | 0        | 0                        | 0        | 1.092.636              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.092.636          | 0                      |
| EDUCAÇÃO.                                                                      |             | A           | 1.000.000          | 12.300.000   | 1230     | 0         | 0        | 2.976.854   | 24       | 0                        | 0        | 2.976.854              | 24       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.976.854          | 0                      |
| 361                                                                            |             | B           |                    | -1.000.000   | -100     | 0         | 0        | 1.092.636   | 0        | 0                        | 0        | 1.092.636              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.092.636          | 0                      |
| ENSINO FUNDAMENTAL.                                                            |             | A           | 1.000.000          | 12.300.000   | 1230     | 0         | 0        | 2.976.854   | 24       | 0                        | 0        | 2.976.854              | 24       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.976.854          | 0                      |
| 6221                                                                           |             | B           |                    | -1.000.000   | -100     | 0         | 0        | 1.092.636   | 0        | 0                        | 0        | 1.092.636              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.092.636          | 0                      |
| EDUCADF                                                                        |             | A           | 1.000.000          | 12.300.000   | 1230     | 0         | 0        | 2.976.854   | 24       | 0                        | 0        | 2.976.854              | 24       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.976.854          | 0                      |
| 5924                                                                           | I           | B           |                    | -1.000.000   | -100     | 0         | 0        | 1.092.636   | 0        | 0                        | 0        | 1.092.636              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.092.636          | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                   |             | A           | 1.000.000          | 12.300.000   | 1230     | 0         | 0        | 2.976.854   | 24       | 0                        | 0        | 2.976.854              | 24       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.976.854          | 0                      |
| 12.361.6221.5924.9330                                                          |             | B           |                    | -1.000.000   | -100     | 0         | 0        | 1.092.636   | 0        | 0                        | 0        | 1.092.636              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.092.636          | 0                      |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF |             | A           | 1.000.000          | 12.300.000   | 1230     | 0         | 0        | 2.976.854   | 24       | 0                        | 0        | 2.976.854              | 24       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.976.854          | 0                      |
| 23                                                                             |             | B           |                    | -767.299.959 | -98      | 0         | 0        | 139.104.627 | 751      | 110.476.420              | 596      | 28.628.207             | 155      | 82.683.912             | 0                    | 27.792.508              | 28.628.207         | 0                      |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS.                                                           |             | A           | 785.826.462        | 796.954.177  | 101      | 0         | 0        | 538.967.301 | 68       | 391.302.224              | 49       | 147.665.077            | 19       | 285.199.892            | 0                    | 106.102.332             | 147.665.077        | 0                      |
| 126                                                                            |             | B           |                    | -17.321.583  | -97      | 0         | 0        | 2.878.283   | 538      | 1.140.661                | 213      | 1.737.622              | 325      | 0                      | 0                    | 1.140.661               | 1.737.622          | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                      |             | A           | 17.856.701         | 17.815.033   | 100      | 0         | 0        | 13.292.975  | 75       | 5.838.595                | 33       | 7.454.380              | 42       | 0                      | 0                    | 5.838.595               | 7.454.380          | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -17.321.583 | -97      | 0         | 0        | 2.878.283  | 538      | 1.140.661                | 213      | 1.737.622              | 325      | 0                      | 0                    | 1.140.661               | 1.737.622          | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 17.856.701         | 17.815.033  | 100      | 0         | 0        | 13.292.975 | 75       | 5.838.595                | 33       | 7.454.380              | 42       | 0                      | 0                    | 5.838.595               | 7.454.380          | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | I           | B           |                    | -5.944.305  | -78      | 0         | 0        | 1.737.622  | 103      | 0                        | 0        | 1.737.622              | 103      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.737.622          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 7.631.413          | 9.318.521   | 122      | 0         | 0        | 7.454.380  | 80       | 0                        | 0        | 7.454.380              | 80       | 0                      | 0                    | 0                       | 7.454.380          | 0                      |
| 23.126.8208.1471.5897                                                                                                    |             | B           |                    | -5.944.305  | -78      | 0         | 0        | 1.737.622  | 103      | 0                        | 0        | 1.737.622              | 103      | 0                      | 0                    | 0                       | 1.737.622          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL                                                    |             | A           | 7.631.413          | 9.318.521   | 122      | 0         | 0        | 7.454.380  | 80       | 0                        | 0        | 7.454.380              | 80       | 0                      | 0                    | 0                       | 7.454.380          | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -11.377.278 | -111     | 0         | 0        | 1.140.661  | -99      | 1.140.661                | -99      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.140.661               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 10.225.288         | 8.496.512   | 83       | 0         | 0        | 5.838.595  | 69       | 5.838.595                | 69       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.838.595               | 0                  | 0                      |
| 23.126.8208.2557.5183                                                                                                    |             | B           |                    | -11.377.278 | -111     | 0         | 0        | 1.140.661  | -99      | 1.140.661                | -99      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.140.661               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL                       |             | A           | 10.225.288         | 8.496.512   | 83       | 0         | 0        | 5.838.595  | 69       | 5.838.595                | 69       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.838.595               | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                                                                                          |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 0         | 0        | 117.022    | 23       | 0                        | 0        | 117.022                | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 117.022            | 0                      |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 0         | 0        | 117.022    | 23       | 0                        | 0        | 117.022                | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 117.022            | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA                                                                                          |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 0         | 0        | 117.022    | 23       | 0                        | 0        | 117.022                | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 117.022            | 0                      |
| IMPLANTAÇÃO DE RESERVA<br>INDÍGENA- PLANO PILOTO                                                                         |             | A           | 500.000            | 500.000     | 100      | 0         | 0        | 117.022    | 23       | 0                        | 0        | 117.022                | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 117.022            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        | e/b      |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -300.981.392 | -100     | 0         | 0        | 21.248.678  | 2556     | 0                        | 0        | 21.248.678             | 2556     | 0                      | 0                    | 0                       | 21.248.678         | 0                      |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 301.812.666        | 281.376.743  | 93       | 0         | 0        | 115.919.223 | 41       | 0                        | 0        | 115.919.223            | 41       | 0                      | 0                    | 0                       | 115.919.223        | 0                      |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -12.500.000  | -100     | 0         | 0        | 226.955     | 0        | 0                        | 0        | 226.955                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 226.955            | 0                      |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 12.500.000         | 11.832.803   | 95       | 0         | 0        | 757.032     | 6        | 0                        | 0        | 757.032                | 6        | 0                      | 0                    | 0                       | 757.032            | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | I           | B           |                    | -6.000.000   | -100     | 0         | 0        | 212.940     | 0        | 0                        | 0        | 212.940                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 212.940            | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 6.000.000          | 5.332.803    | 89       | 0         | 0        | 586.583     | 11       | 0                        | 0        | 586.583                | 11       | 0                      | 0                    | 0                       | 586.583            | 0                      |
| 23.451.6208.1968.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -6.000.000   | -100     | 0         | 0        | 212.940     | 0        | 0                        | 0        | 212.940                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 212.940            | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS -<br>TERRACAP - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 6.000.000          | 5.332.803    | 89       | 0         | 0        | 586.583     | 11       | 0                        | 0        | 586.583                | 11       | 0                      | 0                    | 0                       | 586.583            | 0                      |
| 3160                                                                                                                     | I           | B           |                    | -6.500.000   | -100     | 0         | 0        | 14.015      | 0        | 0                        | 0        | 14.015                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 14.015             | 0                      |
| REGULARIZAÇÃO DE<br>PARCELAMENTOS URBANOS                                                                                |             | A           | 6.500.000          | 6.500.000    | 100      | 0         | 0        | 170.448     | 3        | 0                        | 0        | 170.448                | 3        | 0                      | 0                    | 0                       | 170.448            | 0                      |
| 23.451.6208.3160.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -6.500.000   | -100     | 0         | 0        | 14.015      | 0        | 0                        | 0        | 14.015                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 14.015             | 0                      |
| REGULARIZAÇÃO DE<br>PARCELAMENTOS URBANOS -<br>TERRACAP - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 6.500.000          | 6.500.000    | 100      | 0         | 0        | 170.448     | 3        | 0                        | 0        | 170.448                | 3        | 0                      | 0                    | 0                       | 170.448            | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -263.702.666 | -100     | 0         | 0        | 19.891.697  | 0        | 0                        | 0        | 19.891.697             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 19.891.697         | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 263.702.666        | 242.002.666  | 92       | 0         | 0        | 110.288.067 | 46       | 0                        | 0        | 110.288.067            | 46       | 0                      | 0                    | 0                       | 110.288.067        | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 1110                                                                                                                     | I           | B           |                    | -1.000.000   | -100     | 0         | 0        | 128.000    | 0        | 0                        | 0        | 128.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 128.000            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                                                                         |             | A           | 1.000.000          | 4.000.000    | 400      | 0         | 0        | 802.242    | 20       | 0                        | 0        | 802.242                | 20       | 0                      | 0                    | 0                       | 802.242            | 0                      | 0                     |
| 23.451.6209.1110.9883                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000.000   | -100     | 0         | 0        | 128.000    | 0        | 0                        | 0        | 128.000                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 128.000            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 1.000.000          | 4.000.000    | 400      | 0         | 0        | 802.242    | 20       | 0                        | 0        | 802.242                | 20       | 0                      | 0                    | 0                       | 802.242            | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF                                                                                        |             | A           | 7.500.000          | 10.500.000   | 140      | 0         | 0        | 9.383.237  | 89       | 0                        | 0        | 9.383.237              | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 9.383.237          | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - TERRACAP - PLANO PILOTO                                                              |             | A           | 7.500.000          | 10.500.000   | 140      | 0         | 0        | 9.383.237  | 89       | 0                        | 0        | 9.383.237              | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 9.383.237          | 0                      | 0                     |
| 1968                                                                                                                     | I           | B           |                    | -1.520.000   | -100     | 0         | 0        | 615.049    | 0        | 0                        | 0        | 615.049                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 615.049            | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 1.520.000          | 9.020.000    | 593      | 0         | 0        | 2.841.389  | 32       | 0                        | 0        | 2.841.389              | 32       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.841.389          | 0                      | 0                     |
| 23.451.6209.1968.3194                                                                                                    |             | B           |                    | -1.520.000   | -100     | 0         | 0        | 615.049    | 0        | 0                        | 0        | 615.049                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 615.049            | 0                      | 0                     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 1.520.000          | 9.020.000    | 593      | 0         | 0        | 2.841.389  | 32       | 0                        | 0        | 2.841.389              | 32       | 0                      | 0                    | 0                       | 2.841.389          | 0                      | 0                     |
| 5006                                                                                                                     | I           | B           |                    | -253.682.666 | -100     | 0         | 0        | 19.148.647 | 0        | 0                        | 0        | 19.148.647             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 19.148.647         | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS                                                                              |             | A           | 253.682.666        | 218.482.666  | 86       | 0         | 0        | 97.261.199 | 45       | 0                        | 0        | 97.261.199             | 45       | 0                      | 0                    | 0                       | 97.261.199         | 0                      | 0                     |
| 23.451.6209.5006.2917                                                                                                    |             | B           |                    | -253.682.666 | -100     | 0         | 0        | 19.148.647 | 0        | 0                        | 0        | 19.148.647             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 19.148.647         | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 253.682.666        | 218.482.666  | 86       | 0         | 0        | 97.261.199 | 45       | 0                        | 0        | 97.261.199             | 45       | 0                      | 0                    | 0                       | 97.261.199         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 100.000            | 1.900.000   | 1900     | 0         | 0        | 357.517   | 19       | 0                        | 0        | 357.517                | 19       | 0                      | 0                    | 0                       | 357.517            | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE<br>MARX                                                                                      |             | A           | 100.000            | 1.900.000   | 1900     | 0         | 0        | 357.517   | 19       | 0                        | 0        | 357.517                | 19       | 0                      | 0                    | 0                       | 357.517            | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE<br>MARX-TERRACAP- PLANO PILOTO                                                               |             | A           | 100.000            | 1.900.000   | 1900     | 0         | 0        | 357.517   | 19       | 0                        | 0        | 357.517                | 19       | 0                      | 0                    | 0                       | 357.517            | 0                      | 0                     |
| 6216                                                                                                                     |             | B           |                    | -25.968.726 | -102     | 0         | 0        | 1.130.027 | -241     | 0                        | 0        | 1.130.027              | -241     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.130.027          | 0                      | 0                     |
| MOBILIDADE URBANA                                                                                                        |             | A           | 25.500.000         | 20.031.274  | 79       | 0         | 0        | 4.516.608 | 23       | 0                        | 0        | 4.516.608              | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.516.608          | 0                      | 0                     |
| 5902                                                                                                                     | I           | B           |                    | -25.968.726 | -102     | 0         | 0        | 1.130.027 | -241     | 0                        | 0        | 1.130.027              | -241     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.130.027          | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO                                                                                                    |             | A           | 25.500.000         | 20.031.274  | 79       | 0         | 0        | 4.516.608 | 23       | 0                        | 0        | 4.516.608              | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.516.608          | 0                      | 0                     |
| 23.451.6216.5902.7785                                                                                                    |             | B           |                    | -25.968.726 | -102     | 0         | 0        | 1.130.027 | -241     | 0                        | 0        | 1.130.027              | -241     | 0                      | 0                    | 0                       | 1.130.027          | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 25.500.000         | 20.031.274  | 79       | 0         | 0        | 4.516.608 | 23       | 0                        | 0        | 4.516.608              | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 4.516.608          | 0                      | 0                     |
| 452                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.461.508  | -100     | 0         | 0        | 134.549   | 0        | 0                        | 0        | 134.549                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 134.549            | 0                      | 0                     |
| SERVIÇOS URBANOS                                                                                                         |             | A           | 1.461.508          | 6.561.508   | 449      | 0         | 0        | 1.447.632 | 22       | 0                        | 0        | 1.447.632              | 22       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.447.632          | 0                      | 0                     |
| 6206                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.461.508  | -100     | 0         | 0        | 134.549   | 0        | 0                        | 0        | 134.549                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 134.549            | 0                      | 0                     |
| ESPORTE E LAZER                                                                                                          |             | A           | 1.461.508          | 6.561.508   | 449      | 0         | 0        | 1.447.632 | 22       | 0                        | 0        | 1.447.632              | 22       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.447.632          | 0                      | 0                     |
| 1950                                                                                                                     | I           | B           |                    | -1.461.508  | -100     | 0         | 0        | 134.549   | 0        | 0                        | 0        | 134.549                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 134.549            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES                                                                                  |             | A           | 1.461.508          | 6.561.508   | 449      | 0         | 0        | 1.447.632  | 22       | 0                        | 0        | 1.447.632              | 22       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.447.632          | 0                      | 0                     |
| 23.452.6206.1950.9494                                                                                                    |             | B           |                    | -1.461.508  | -100     | 0         | 0        | 134.549    | 0        | 0                        | 0        | 134.549                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 134.549            | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 1.461.508          | 6.561.508   | 449      | 0         | 0        | 1.447.632  | 22       | 0                        | 0        | 1.447.632              | 22       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.447.632          | 0                      | 0                     |
| 541                                                                                                                      |             | B           |                    | -18.205.775 | -102     | 0         | 0        | 1.669.626  | -434     | 486.620                  | -127     | 1.183.006              | -308     | 0                      | 0                    | 486.620                 | 1.183.006          | 0                      | 0                     |
| PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                      |             | A           | 17.821.194         | 20.217.623  | 113      | 0         | 0        | 10.532.351 | 52       | 2.062.718                | 10       | 8.469.633              | 42       | 0                      | 0                    | 2.062.718               | 8.469.633          | 0                      | 0                     |
| 6210                                                                                                                     |             | B           |                    | -18.205.775 | -102     | 0         | 0        | 1.669.626  | -434     | 486.620                  | -127     | 1.183.006              | -308     | 0                      | 0                    | 486.620                 | 1.183.006          | 0                      | 0                     |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                            |             | A           | 17.821.194         | 20.217.623  | 113      | 0         | 0        | 10.532.351 | 52       | 2.062.718                | 10       | 8.469.633              | 42       | 0                      | 0                    | 2.062.718               | 8.469.633          | 0                      | 0                     |
| 3159                                                                                                                     | I           | B           |                    | -14.127.075 | -100     | 0         | 0        | 1.183.006  | 0        | 0                        | 0        | 1.183.006              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.183.006          | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO                                                               |             | A           | 14.127.075         | 17.127.075  | 121      | 0         | 0        | 8.469.633  | 49       | 0                        | 0        | 8.469.633              | 49       | 0                      | 0                    | 0                       | 8.469.633          | 0                      | 0                     |
| 23.541.6210.3159.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -14.127.075 | -100     | 0         | 0        | 1.183.006  | 0        | 0                        | 0        | 1.183.006              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.183.006          | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 14.127.075         | 17.127.075  | 121      | 0         | 0        | 8.469.633  | 49       | 0                        | 0        | 8.469.633              | 49       | 0                      | 0                    | 0                       | 8.469.633          | 0                      | 0                     |
| 4146                                                                                                                     | D           | B           |                    | -4.078.700  | -110     | 0         | 0        | 486.620    | -127     | 486.620                  | -127     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 486.620                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS                                                                           |             | A           | 3.694.119          | 3.090.548   | 84       | 0         | 0        | 2.062.718  | 67       | 2.062.718                | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.062.718               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.541.6210.4146.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -4.078.700  | -110     | 0         | 0        | 486.620    | -127     | 486.620                  | -127     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 486.620                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c         |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS<br>TERRAS PÚBLICAS-TERRACAP-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 3.694.119          | 3.090.548   | 84       | 0         | 0        | 2.062.718  | 67       | 2.062.718                | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.062.718               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 692                                                                                                                      |             | B           |                    | -66.568.188 | -104     | 0         | 0        | 4.630.257  | -188     | 305.905                  | -12      | 4.324.352              | -176     | 0                      | 0                    | 305.905                 | 4.324.352          | 0                      | 0                     |
| COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                          |             | A           | 64.104.408         | 61.864.628  | 97       | 0         | 0        | 14.853.653 | 24       | 596.466                  | 1        | 14.257.188             | 23       | 0                      | 0                    | 596.466                 | 14.257.188         | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | 368.726     | 369      | 0         | 0        | 301.156    | 64       | 0                        | 0        | 301.156                | 64       | 0                      | 0                    | 0                       | 301.156            | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO<br>RURAL                                                                                   |             | A           | 100.000            | 568.726     | 569      | 0         | 0        | 301.156    | 53       | 0                        | 0        | 301.156                | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 301.156            | 0                      | 0                     |
| 3144                                                                                                                     | I           | B           |                    | 368.726     | 369      | 0         | 0        | 301.156    | 64       | 0                        | 0        | 301.156                | 64       | 0                      | 0                    | 0                       | 301.156            | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO<br>RURAL                                                                                      |             | A           | 100.000            | 568.726     | 569      | 0         | 0        | 301.156    | 53       | 0                        | 0        | 301.156                | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 301.156            | 0                      | 0                     |
| 23.692.6201.3144.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 368.726     | 369      | 0         | 0        | 301.156    | 64       | 0                        | 0        | 301.156                | 64       | 0                      | 0                    | 0                       | 301.156            | 0                      | 0                     |
| REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO<br>RURAL-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 100.000            | 568.726     | 569      | 0         | 0        | 301.156    | 53       | 0                        | 0        | 301.156                | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 301.156            | 0                      | 0                     |
| 6208                                                                                                                     |             | B           |                    | -65.487.108 | -105     | 0         | 0        | 3.857.866  | -129     | 0                        | 0        | 3.857.866              | -129     | 0                      | 0                    | 0                       | 3.857.866          | 0                      | 0                     |
| TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO                                                                                        |             | A           | 62.500.000         | 59.512.892  | 95       | 0         | 0        | 13.765.274 | 23       | 0                        | 0        | 13.765.274             | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 13.765.274         | 0                      | 0                     |
| 1085                                                                                                                     | I           | B           |                    | -65.487.108 | -105     | 0         | 0        | 3.857.866  | -129     | 0                        | 0        | 3.857.866              | -129     | 0                      | 0                    | 0                       | 3.857.866          | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE<br>IMÓVEIS                                                                                    |             | A           | 62.500.000         | 59.512.892  | 95       | 0         | 0        | 13.765.274 | 23       | 0                        | 0        | 13.765.274             | 23       | 0                      | 0                    | 0                       | 13.765.274         | 0                      | 0                     |
| 23.692.6208.1085.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -65.487.108 | -105     | 0         | 0        | 3.857.866  | -129     | 0                        | 0        | 3.857.866              | -129     | 0                      | 0                    | 0                       | 3.857.866          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                           |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                         | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                               |   |   |             |              |      |   |   |             |     |             |     |            |     |             |   |            |            |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|---|---|-------------|-----|-------------|-----|------------|-----|-------------|---|------------|------------|---|---|
| AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                  |   | A | 62.500.000  | 59.512.892   | 95   | 0 | 0 | 13.765.274  | 23  | 0           | 0   | 13.765.274 | 23  | 0           | 0 | 0          | 13.765.274 | 0 | 0 |
| 8208                                                                          |   | B |             | -1.449.806   | -96  | 0 | 0 | 471.236     | 863 | 305.905     | 560 | 165.331    | 303 | 0           | 0 | 305.905    | 165.331    | 0 | 0 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |   | A | 1.504.408   | 1.783.010    | 119  | 0 | 0 | 787.224     | 44  | 596.466     | 33  | 190.758    | 11  | 0           | 0 | 596.466    | 190.758    | 0 | 0 |
| 3467                                                                          | I | B |             | -816.523     | -100 | 0 | 0 | 165.331     | 0   | 0           | 0   | 165.331    | 0   | 0           | 0 | 0          | 165.331    | 0 | 0 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                     |   | A | 816.523     | 816.523      | 100  | 0 | 0 | 190.758     | 23  | 0           | 0   | 190.758    | 23  | 0           | 0 | 0          | 190.758    | 0 | 0 |
| 23.692.8208.3467.9578                                                         |   | B |             | -816.523     | -100 | 0 | 0 | 165.331     | 0   | 0           | 0   | 165.331    | 0   | 0           | 0 | 0          | 165.331    | 0 | 0 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                           |   | A | 816.523     | 816.523      | 100  | 0 | 0 | 190.758     | 23  | 0           | 0   | 190.758    | 23  | 0           | 0 | 0          | 190.758    | 0 | 0 |
| 4237                                                                          | D | B |             | -623.283     | -92  | 0 | 0 | 305.905     | 560 | 305.905     | 560 | 0          | 0   | 0           | 0 | 305.905    | 0          | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING                           |   | A | 677.885     | 936.487      | 138  | 0 | 0 | 596.466     | 64  | 596.466     | 64  | 0          | 0   | 0           | 0 | 596.466    | 0          | 0 | 0 |
| 23.692.8208.4237.0002                                                         |   | B |             | -623.283     | -92  | 0 | 0 | 305.905     | 560 | 305.905     | 560 | 0          | 0   | 0           | 0 | 305.905    | 0          | 0 | 0 |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL |   | A | 677.885     | 936.487      | 138  | 0 | 0 | 596.466     | 64  | 596.466     | 64  | 0          | 0   | 0           | 0 | 596.466    | 0          | 0 | 0 |
| 122                                                                           |   | B |             | -349.287.805 | -95  | 0 | 0 | 105.980.422 | 582 | 105.980.422 | 582 | 0          | 0   | 82.683.912  | 0 | 23.296.510 | 0          | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                          |   | A | 367.491.626 | 391.388.435  | 107  | 0 | 0 | 372.472.153 | 95  | 372.472.153 | 95  | 0          | 0   | 285.199.892 | 0 | 87.272.261 | 0          | 0 | 0 |
| 8208                                                                          |   | B |             | -349.287.805 | -95  | 0 | 0 | 105.980.422 | 582 | 105.980.422 | 582 | 0          | 0   | 82.683.912  | 0 | 23.296.510 | 0          | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c         |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| DESENVOLVIMENTO URBANO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                          |             | A           | 367.491.626        | 391.388.435  | 107      | 0         | 0        | 372.472.153 | 95       | 372.472.153              | 95       | 0                      | 0        | 285.199.892            | 0                    | 87.272.261              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2990                                                                                                                     | D           | B           |                    | -14.621.969  | -101     | 0         | 0        | 2.981.908   | -1422    | 2.981.908                | -1422    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.981.908               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO<br>GDF                                                                                     |             | A           | 14.412.207         | 17.816.059   | 124      | 0         | 0        | 13.899.111  | 78       | 13.899.111               | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.899.111              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.8208.2990.3873                                                                                                    |             | B           |                    | -14.621.969  | -101     | 0         | 0        | 2.981.908   | -1422    | 2.981.908                | -1422    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.981.908               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO<br>GDF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 14.412.207         | 17.816.059   | 124      | 0         | 0        | 13.899.111  | 78       | 13.899.111               | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.899.111              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | D           | B           |                    | -247.243.668 | -92      | 0         | 0        | 82.683.912  | 384      | 82.683.912               | 384      | 0                      | 0        | 82.683.912             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 268.778.890        | 290.314.112  | 108      | 0         | 0        | 285.199.892 | 98       | 285.199.892              | 98       | 0                      | 0        | 285.199.892            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.8208.8502.8881                                                                                                    |             | B           |                    | -247.243.668 | -92      | 0         | 0        | 82.683.912  | 384      | 82.683.912               | 384      | 0                      | 0        | 82.683.912             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 268.778.890        | 290.314.112  | 108      | 0         | 0        | 285.199.892 | 98       | 285.199.892              | 98       | 0                      | 0        | 285.199.892            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | D           | B           |                    | -43.427.867  | -98      | 0         | 0        | 11.600.357  | 1245     | 11.600.357               | 1245     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.600.357              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                                                  |             | A           | 44.359.368         | 45.277.046   | 102      | 0         | 0        | 42.652.094  | 94       | 42.652.094               | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.652.094              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 23.122.8208.8504.9687                                                                                                    |             | B           |                    | -43.427.867  | -98      | 0         | 0        | 11.600.357  | 1245     | 11.600.357               | 1245     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.600.357              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL                                                     |             | A           | 44.359.368         | 45.277.046   | 102      | 0         | 0        | 42.652.094  | 94       | 42.652.094               | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.652.094              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -43.994.301  | -110     | 0         | 0        | 8.714.245   | -215     | 8.714.245                | -215     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.714.245               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 39.941.161         | 37.981.218  | 95       | 0         | 0        | 30.721.057 | 81       | 30.721.057               | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 30.721.057              | 0                  | 0                      |
| 23.122.8208.8517.9763                                                                                                    |             | B           |                    | -43.994.301 | -110     | 0         | 0        | 8.714.245  | -215     | 8.714.245                | -215     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.714.245               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 39.941.161         | 37.981.218  | 95       | 0         | 0        | 30.721.057 | 81       | 30.721.057               | 81       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 30.721.057              | 0                  | 0                      |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -11.935.322 | -87      | 0         | 0        | 2.562.812  | 142      | 2.562.812                | 142      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.562.812               | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 13.739.973         | 15.544.624  | 113      | 0         | 0        | 10.332.292 | 66       | 10.332.292               | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.332.292              | 0                  | 0                      |
| 8208                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.935.322 | -87      | 0         | 0        | 2.562.812  | 142      | 2.562.812                | 142      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.562.812               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                             |             | A           | 13.739.973         | 15.544.624  | 113      | 0         | 0        | 10.332.292 | 66       | 10.332.292               | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.332.292              | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | D           | B           |                    | -11.935.322 | -87      | 0         | 0        | 2.562.812  | 142      | 2.562.812                | 142      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.562.812               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 13.739.973         | 15.544.624  | 113      | 0         | 0        | 10.332.292 | 66       | 10.332.292               | 66       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.332.292              | 0                  | 0                      |
| 23.131.8208.8505.8740                                                                                                    |             | B           |                    | -11.434.822 | -86      | 0         | 0        | 2.562.812  | 142      | 2.562.812                | 142      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.562.812               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 13.239.473         | 15.044.124  | 114      | 0         | 0        | 10.332.292 | 69       | 10.332.292               | 69       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.332.292              | 0                  | 0                      |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -7.751.570  | -122     | 0         | 0        | 4.945.000  | -352     | 0                        | 0        | 4.945.000              | -352     | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 4.945.000              |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 6.348.285          | 4.945.000   | 78       | 0         | 0        | 4.945.000  | 100      | 0                        | 0        | 4.945.000              | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 4.945.000              |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.751.570  | -122     | 0         | 0        | 4.945.000  | -352     | 0                        | 0        | 4.945.000              | -352     | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 4.945.000              |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|----------|--------------------|----------|----------------|----------|-----------------------------------|----------|---------------------------------|----------|---------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %<br>b/a | Empenhado<br><br>c | %<br>c/b | Total<br><br>d | %<br>d/b | Liquidado                         |          | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | %<br>f/b | Despesa Correntes               |                               |                                  | Despesa de Capital     |                                 |                                |
|                                                                                                                          |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          | Total Desp.<br>Correntes<br><br>e | %<br>e/b |                                 |          | Pessoal e<br>Enc. Soc.<br><br>g | Juros Enc.<br>Dívida<br><br>h | Out. Desp.<br>Correntes<br><br>i | Investimentos<br><br>j | Inversão<br>Financeira<br><br>k | Amortização<br>Dívida<br><br>l |
|                                                                                                                          |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 6.348.285                   | 4.945.000           | 78       | 0                  | 0        | 4.945.000      | 100      | 0                                 | 0        | 4.945.000                       | 100      | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 4.945.000                       | 0                              |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                             | -7.751.570          | -122     | 0                  | 0        | 4.945.000      | -352     | 0                                 | 0        | 4.945.000                       | -352     | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 4.945.000                       | 0                              |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 6.348.285                   | 4.945.000           | 78       | 0                  | 0        | 4.945.000      | 100      | 0                                 | 0        | 4.945.000                       | 100      | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 4.945.000                       | 0                              |
| 9139                                                                                                                     | D           | B           |                             | -7.751.570          | -122     | 0                  | 0        | 4.945.000      | -352     | 0                                 | 0        | 4.945.000                       | -352     | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 4.945.000                       | 0                              |
| CONSORCIO DE USINA<br>FOTOVOLTÁICA CEB PAR - TERRACAP                                                                    |             | A           | 6.348.285                   | 4.945.000           | 78       | 0                  | 0        | 4.945.000      | 100      | 0                                 | 0        | 4.945.000                       | 100      | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 4.945.000                       | 0                              |
| 25.846.6209.9139.0001                                                                                                    |             | B           |                             | -7.751.570          | -122     | 0                  | 0        | 4.945.000      | -352     | 0                                 | 0        | 4.945.000                       | -352     | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 4.945.000                       | 0                              |
| CONSORCIO DE USINA<br>FOTOVOLTÁICA CEB PAR - TERRACAP<br>- DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 6.348.285                   | 4.945.000           | 78       | 0                  | 0        | 4.945.000      | 100      | 0                                 | 0        | 4.945.000                       | 100      | 0                               | 0                             | 0                                | 0                      | 4.945.000                       | 0                              |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                             | -275.424.595        | -88      | 0                  | 0        | 87.853.585     | 224      | 52.148.678                        | 133      | 35.704.907                      | 91       | 1.205.899                       | 17.972.868                    | 32.969.911                       | 0                      | 17.481.123                      | 18.223.784                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 314.701.377                 | 292.476.947         | 93       | 0                  | 0        | 239.036.370    | 82       | 173.368.096                       | 59       | 65.668.274                      | 22       | 7.217.755                       | 18.027.444                    | 148.122.897                      | 0                      | 47.444.490                      | 18.223.784                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                             | -275.424.595        | -88      | 0                  | 0        | 87.853.585     | 224      | 52.148.678                        | 133      | 35.704.907                      | 91       | 1.205.899                       | 17.972.868                    | 32.969.911                       | 0                      | 17.481.123                      | 18.223.784                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 314.701.377                 | 292.476.947         | 93       | 0                  | 0        | 239.036.370    | 82       | 173.368.096                       | 59       | 65.668.274                      | 22       | 7.217.755                       | 18.027.444                    | 148.122.897                      | 0                      | 47.444.490                      | 18.223.784                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                             | -275.424.595        | -88      | 0                  | 0        | 87.853.585     | 224      | 52.148.678                        | 133      | 35.704.907                      | 91       | 1.205.899                       | 17.972.868                    | 32.969.911                       | 0                      | 17.481.123                      | 18.223.784                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 314.701.377                 | 292.476.947         | 93       | 0                  | 0        | 239.036.370    | 82       | 173.368.096                       | 59       | 65.668.274                      | 22       | 7.217.755                       | 18.027.444                    | 148.122.897                      | 0                      | 47.444.490                      | 18.223.784                     |
| 9001                                                                                                                     | D           | B           |                             | -28.818.310         | -121     | 0                  | 0        | 243.076        | -5       | 243.076                           | -5       | 0                               | 0        | 189.070                         | 0                             | 54.006                           | 0                      | 0                               | 0                              |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |
| (*) Prioridade da LDO   (**) Projeto em Andamento   (***) Conservação de Patrimônio                                      |             |             |                             |                     |          |                    |          |                |          |                                   |          |                                 |          |                                 |                               |                                  |                        |                                 |                                |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 23.788.310         | 11.188.240   | 47       | 0         | 0        | 2.373.671   | 21       | 2.373.671                | 21       | 0                      | 0        | 189.070                | 0                    | 2.184.602               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9001.6191                                                                                                    |             | B           |                    | -28.818.310  | -121     | 0         | 0        | 243.076     | -5       | 243.076                  | -5       | 0                      | 0        | 189.070                | 0                    | 54.006                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>TERRACAP-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 23.788.310         | 11.188.240   | 47       | 0         | 0        | 2.373.671   | 21       | 2.373.671                | 21       | 0                      | 0        | 189.070                | 0                    | 2.184.602               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9030                                                                                                                     | D           | B           |                    | 4.242.385    | 11       | 0         | 0        | 36.196.652  | 88       | 17.972.868               | 44       | 18.223.784             | 44       | 0                      | 17.972.868           | 0                       | 0                  | 0                      | 18.223.784            |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA                                                      |             | A           | 36.918.432         | 78.079.249   | 211      | 0         | 0        | 36.251.228  | 46       | 18.027.444               | 23       | 18.223.784             | 23       | 0                      | 18.027.444           | 0                       | 0                  | 0                      | 18.223.784            |
| 28.846.0001.9030.0003                                                                                                    |             | B           |                    | 4.242.385    | 11       | 0         | 0        | 36.196.652  | 88       | 17.972.868               | 44       | 18.223.784             | 44       | 0                      | 17.972.868           | 0                       | 0                  | 0                      | 18.223.784            |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL                         |             | A           | 36.918.432         | 78.079.249   | 211      | 0         | 0        | 36.251.228  | 46       | 18.027.444               | 23       | 18.223.784             | 23       | 0                      | 18.027.444           | 0                       | 0                  | 0                      | 18.223.784            |
| 9050                                                                                                                     | D           | B           |                    | -25.658.634  | -131     | 0         | 0        | 1.016.829   | -17      | 1.016.829                | -17      | 0                      | 0        | 1.016.829              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 19.550.000         | 7.344.291    | 38       | 0         | 0        | 7.028.685   | 96       | 7.028.685                | 96       | 0                      | 0        | 7.028.685              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9050.7163                                                                                                    |             | B           |                    | -25.658.634  | -131     | 0         | 0        | 1.016.829   | -17      | 1.016.829                | -17      | 0                      | 0        | 1.016.829              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES-TERRACAP-DISTRITO<br>FEDERAL                                              |             | A           | 19.550.000         | 7.344.291    | 38       | 0         | 0        | 7.028.685   | 96       | 7.028.685                | 96       | 0                      | 0        | 7.028.685              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9057                                                                                                                     | D           | B           |                    | -141.639.034 | -94      | 0         | 0        | 31.468.874  | 346      | 31.468.874               | 346      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.468.874              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS                                                                                      |             | A           | 150.721.188        | 140.571.181  | 93       | 0         | 0        | 140.571.181 | 100      | 140.571.181              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.571.181             | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA                                                                                |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c         |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28.846.0001.9057.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -141.639.034 | -94      | 0         | 0        | 31.468.874  | 346      | 31.468.874               | 346      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.468.874              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS E<br>TRIBUTOS - TERRACAP - DISTRITO<br>FEDERAL                                                     |             | A           | 150.721.188        | 140.571.181  | 93       | 0         | 0        | 140.571.181 | 100      | 140.571.181              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 140.571.181             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9090                                                                                                                     | D           | B           |                    | -90.864.871  | -114     | 0         | 0        | 7.481.123   | -69      | 0                        | 0        | 7.481.123              | -69      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 7.481.123              | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA                                                                                                   |             | A           | 80.023.447         | 39.802.117   | 50       | 0         | 0        | 37.444.490  | 94       | 0                        | 0        | 37.444.490             | 94       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 37.444.490             | 0                     |
| 28.846.0001.9090.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -90.864.871  | -114     | 0         | 0        | 7.481.123   | -69      | 0                        | 0        | 7.481.123              | -69      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 7.481.123              | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                              |             | A           | 80.023.447         | 39.802.117   | 50       | 0         | 0        | 37.444.490  | 94       | 0                        | 0        | 37.444.490             | 94       | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 37.444.490             | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | D           | B           |                    | -2.687.461   | -73      | 0         | 0        | 1.447.032   | 143      | 1.447.032                | 143      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.447.032               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                    |             | A           | 3.700.000          | 5.490.539    | 148      | 0         | 0        | 5.367.114   | 98       | 5.367.114                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.367.114               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0073                                                                                                    |             | B           |                    | -2.687.461   | -73      | 0         | 0        | 1.447.032   | 143      | 1.447.032                | 143      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.447.032               | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--<br>DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 3.700.000          | 5.490.539    | 148      | 0         | 0        | 5.367.114   | 98       | 5.367.114                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.367.114               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                     | D           | B           |                    | 10.001.330   | 0        | 0         | 0        | 10.000.000  | 100      | 0                        | 0        | 10.000.000             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.000.000             | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES                                                                                  |             | A           |                    | 10.001.330   | 0        | 0         | 0        | 10.000.000  | 100      | 0                        | 0        | 10.000.000             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.000.000             | 0                     |
| 28.846.0001.9107.0124                                                                                                    |             | B           |                    | 10.001.330   | 0        | 0         | 0        | 10.000.000  | 100      | 0                        | 0        | 10.000.000             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.000.000             | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A<br>ENTIDADES - TRANSFERÊNCIA<br>FINANCEIRA A ENTE E/OU ENTIDADE<br>PRIVADA - DISTRITO FEDERAL |             | A           |                    | 10.001.330   | 0        | 0         | 0        | 10.000.000  | 100      | 0                        | 0        | 10.000.000             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.000.000             | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                           |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                           |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                           |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                           |   |   |               |                |     |   |   |             |     |             |     |             |     |             |            |             |             |            |            |
|-------------------------------------------|---|---|---------------|----------------|-----|---|---|-------------|-----|-------------|-----|-------------|-----|-------------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| Total da Unidade                          |   |   |               |                |     |   |   |             |     |             |     |             |     |             |            |             |             |            |            |
| 20201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA | I | B |               | -1.051.496.124 | -95 | 0 | 0 | 232.995.848 | 413 | 162.625.098 | 288 | 70.370.749  | 125 | 83.889.811  | 17.972.868 | 60.762.420  | 29.720.843  | 22.426.123 | 18.223.784 |
|                                           |   | A | 1.107.896.124 | 1.107.896.124  | 100 | 0 | 0 | 785.925.525 | 71  | 564.670.320 | 51  | 221.255.205 | 20  | 292.417.647 | 18.027.444 | 254.225.229 | 150.641.931 | 52.389.490 | 18.223.784 |
|                                           | T | A | 1.107.896.124 | 1.107.896.124  | 100 | 0 | 0 | 785.925.525 | 71  | 564.670.320 | 51  | 221.255.205 | 20  | 292.417.647 | 18.027.444 | 254.225.229 | 150.641.931 | 52.389.490 | 18.223.784 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 20203 - BIOTIC S/A                                                                                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 19                                                                                                                       |             | B           |                    | -45.491.000 | -88      | 0         | 0        | 26.283.598 | 443      | 15.772.802               | 266      | 10.510.795             | 177      | 8.176.972              | 0                    | 7.595.830               | 87.295             | 10.423.500             | 0                     |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA.                                                                                                    |             | A           | 51.425.000         | 64.178.500  | 125      | 0         | 0        | 26.283.598 | 41       | 15.772.802               | 25       | 10.510.795             | 16       | 8.176.972              | 0                    | 7.595.830               | 87.295             | 10.423.500             | 0                     |
| 572                                                                                                                      |             | B           |                    | -32.010.000 | -89      | 0         | 0        | 10.833.710 | 264      | 322.915                  | 8        | 10.510.795             | 256      | 0                      | 0                    | 322.915                 | 87.295             | 10.423.500             | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA                                                                                 |             | A           | 36.110.000         | 47.029.500  | 130      | 0         | 0        | 10.833.710 | 23       | 322.915                  | 1        | 10.510.795             | 22       | 0                      | 0                    | 322.915                 | 87.295             | 10.423.500             | 0                     |
| 6207                                                                                                                     |             | B           |                    | -36.100.000 | -100     | 0         | 0        | 410.210    | 0        | 322.915                  | 0        | 87.295                 | 0        | 0                      | 0                    | 322.915                 | 87.295             | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                                                                |             | A           | 36.100.000         | 36.606.000  | 101      | 0         | 0        | 410.210    | 1        | 322.915                  | 1        | 87.295                 | 0        | 0                      | 0                    | 322.915                 | 87.295             | 0                      | 0                     |
| 5832                                                                                                                     | I           | B           |                    | -36.100.000 | -100     | 0         | 0        | 87.295     | 0        | 0                        | 0        | 87.295                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 87.295             | 0                      | 0                     |
| IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL                                                                        |             | A           | 36.100.000         | 36.100.000  | 100      | 0         | 0        | 87.295     | 0        | 0                        | 0        | 87.295                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 87.295             | 0                      | 0                     |
| 19.572.6207.5832.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -36.100.000 | -100     | 0         | 0        | 87.295     | 0        | 0                        | 0        | 87.295                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 87.295             | 0                      | 0                     |
| ( * * ) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC-- PLANO PILOTO .                                                      |             | A           | 36.100.000         | 36.100.000  | 100      | 0         | 0        | 87.295     | 0        | 0                        | 0        | 87.295                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 87.295             | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                     | D           | B           |                    | 0           | 0        | 0         | 0        | 322.915    | 0        | 322.915                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.915                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           |                    | 506.000     | 0        | 0         | 0        | 322.915    | 64       | 322.915                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.915                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.572.6207.9107.0467                                                                                                    |             | B           |                    | 0           | 0        | 0         | 0        | 322.915    | 0        | 322.915                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.915                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           |                    | 506.000     | 0        | 0         | 0        | 322.915    | 64       | 322.915                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.915                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20203 - BIOTIC S/A                                                                                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | 4.090.000   | 40900    | 0         | 0        | 10.423.500 | 254      | 0                        | 0        | 10.423.500             | 254      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.423.500             | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 10.000             | 10.423.500  | 104235   | 0         | 0        | 10.423.500 | 100      | 0                        | 0        | 10.423.500             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.423.500             | 0                     |
| 9090                                                                                                                     | D           | B           |                    | 4.090.000   | 40900    | 0         | 0        | 10.423.500 | 254      | 0                        | 0        | 10.423.500             | 254      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.423.500             | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA                                                                                                   |             | A           | 10.000             | 10.423.500  | 104235   | 0         | 0        | 10.423.500 | 100      | 0                        | 0        | 10.423.500             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.423.500             | 0                     |
| 19.572.0001.9090.0004                                                                                                    |             | B           |                    | 4.090.000   | 40900    | 0         | 0        | 10.423.500 | 254      | 0                        | 0        | 10.423.500             | 254      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.423.500             | 0                     |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA-DISTRITO FEDERAL                                                                                  |             | A           | 10.000             | 10.423.500  | 104235   | 0         | 0        | 10.423.500 | 100      | 0                        | 0        | 10.423.500             | 100      | 0                      | 0                    | 0                       | 0                  | 10.423.500             | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -12.731.000 | -87      | 0         | 0        | 15.282.032 | 833      | 15.282.032               | 833      | 0                      | 0        | 8.176.972              | 0                    | 7.105.060               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 14.565.000         | 16.399.000  | 113      | 0         | 0        | 15.282.032 | 93       | 15.282.032               | 93       | 0                      | 0        | 8.176.972              | 0                    | 7.105.060               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -629.000    | -100     | 0         | 0        | 402.112    | 0        | 402.112                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 402.112                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 629.000            | 629.000     | 100      | 0         | 0        | 402.112    | 64       | 402.112                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 402.112                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9093                                                                                                                     | D           | B           |                    | -629.000    | -100     | 0         | 0        | 402.112    | 0        | 402.112                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 402.112                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                       |             | A           | 629.000            | 629.000     | 100      | 0         | 0        | 402.112    | 64       | 402.112                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 402.112                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 19.122.0001.9093.0072                                                                                                    |             | B           |                    | -629.000    | -100     | 0         | 0        | 402.112    | 0        | 402.112                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 402.112                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO .                                                      |             | A           | 629.000            | 629.000     | 100      | 0         | 0        | 402.112    | 64       | 402.112                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 402.112                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 20203 - BIOTIC S/A                                                   |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |      |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |      | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                      |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes |      |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                      |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |      | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 8207                                                                 |             | B           |                    | -12.102.000 | -87      | 0         | 0        | 14.879.920 | 811      | 14.879.920               | 811  | 0                      | 0        | 8.176.972              | 0                    | 6.702.948               | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                   |             | A           | 13.936.000         | 15.770.000  | 113      | 0         | 0        | 14.879.920 | 94       | 14.879.920               | 94   | 0                      | 0        | 8.176.972              | 0                    | 6.702.948               | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                 | D           | B           |                    | -8.197.250  | -97      | 0         | 0        | 8.176.972  | 3235     | 8.176.972                | 3235 | 0                      | 0        | 8.176.972              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                             |             | A           | 8.450.000          | 8.702.750   | 103      | 0         | 0        | 8.176.972  | 94       | 8.176.972                | 94   | 0                      | 0        | 8.176.972              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 19.122.8207.8502.0025                                                |             | B           |                    | -8.197.250  | -97      | 0         | 0        | 8.176.972  | 3235     | 8.176.972                | 3235 | 0                      | 0        | 8.176.972              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--<br>PLANO PILOTO .                         |             | A           | 8.450.000          | 8.702.750   | 103      | 0         | 0        | 8.176.972  | 94       | 8.176.972                | 94   | 0                      | 0        | 8.176.972              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                 | D           | B           |                    | -3.904.750  | -71      | 0         | 0        | 6.702.948  | 424      | 6.702.948                | 424  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.702.948               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                     |             | A           | 5.486.000          | 7.067.250   | 129      | 0         | 0        | 6.702.948  | 95       | 6.702.948                | 95   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.702.948               | 0                  | 0                      |
| 19.122.8207.8517.0043                                                |             | B           |                    | -3.904.750  | -71      | 0         | 0        | 6.702.948  | 424      | 6.702.948                | 424  | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.702.948               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO<br>PILOTO . |             | A           | 5.486.000          | 7.067.250   | 129      | 0         | 0        | 6.702.948  | 95       | 6.702.948                | 95   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.702.948               | 0                  | 0                      |
| 131                                                                  |             | B           |                    | -750.000    | -100     | 0         | 0        | 167.855    | 0        | 167.855                  | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.855                 | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                  |             | A           | 750.000            | 750.000     | 100      | 0         | 0        | 167.855    | 22       | 167.855                  | 22   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.855                 | 0                  | 0                      |
| 6207                                                                 |             | B           |                    | -750.000    | -100     | 0         | 0        | 167.855    | 0        | 167.855                  | 0    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.855                 | 0                  | 0                      |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                            |             | A           | 750.000            | 750.000     | 100      | 0         | 0        | 167.855    | 22       | 167.855                  | 22   | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.855                 | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20203 - BIOTIC S/A                                                        |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 4237                                                                      | D           | B           |                    | -750.000    | -100     | 0         | 0        | 167.855    | 0        | 167.855                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.855                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETING                    |             | A           | 750.000            | 750.000     | 100      | 0         | 0        | 167.855    | 22       | 167.855                  | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.855                 | 0                  | 0                      |
| 19.131.6207.4237.0005                                                     |             | B           |                    | -750.000    | -100     | 0         | 0        | 167.855    | 0        | 167.855                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.855                 | 0                  | 0                      |
| REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE<br>COMUNICAÇÃO E MARKETIN-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 750.000            | 750.000     | 100      | 0         | 0        | 167.855    | 22       | 167.855                  | 22       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 167.855                 | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>20203 - BIOTIC S/A                                    | I           | B           |                    | -45.491.000 | -88      | 0         | 0        | 26.283.598 | 443      | 15.772.802               | 266      | 10.510.795             | 177      | 8.176.972              | 0                    | 7.595.830               | 87.295             | 10.423.500             |
|                                                                           |             | A           | 51.425.000         | 64.178.500  | 125      | 0         | 0        | 26.283.598 | 41       | 15.772.802               | 25       | 10.510.795             | 16       | 8.176.972              | 0                    | 7.595.830               | 87.295             | 10.423.500             |
|                                                                           | T           | A           | 51.425.000         | 64.178.500  | 125      | 0         | 0        | 26.283.598 | 41       | 15.772.802               | 25       | 10.510.795             | 16       | 8.176.972              | 0                    | 7.595.830               | 87.295             | 10.423.500             |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A                                                                |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 21                                                                                                                       |             | B           |                    | -18.064.202 | -100     | 0         | 0        | 4.366.942 | 0        | 4.269.220                | 0        | 97.722                 | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.                                                                                                     |             | A           | 18.064.202         | 18.064.202  | 100      | 0         | 0        | 4.366.942 | 24       | 4.269.220                | 24       | 97.722                 | 1        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -11.142.195 | -96      | 0         | 0        | 4.269.220 | 1035     | 4.269.220                | 1035     | 0                      | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 11.554.695         | 11.967.195  | 104      | 0         | 0        | 4.269.220 | 36       | 4.269.220                | 36       | 0                      | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8207                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.407.323  | -98      | 0         | 0        | 4.269.220 | 2732     | 4.269.220                | 2732     | 0                      | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -<br>GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                       |             | A           | 8.563.573          | 8.719.823   | 102      | 0         | 0        | 4.269.220 | 49       | 4.269.220                | 49       | 0                      | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | D           | B           |                    | -5.083.096  | -100     | 0         | 0        | 4.269.220 | 0        | 4.269.220                | 0        | 0                      | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 5.083.096          | 5.083.096   | 100      | 0         | 0        | 4.269.220 | 84       | 4.269.220                | 84       | 0                      | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 21.122.8207.8502.0016                                                                                                    |             | B           |                    | -5.083.096  | -100     | 0         | 0        | 4.269.220 | 0        | 4.269.220                | 0        | 0                      | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 5.083.096          | 5.083.096   | 100      | 0         | 0        | 4.269.220 | 84       | 4.269.220                | 84       | 0                      | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -697.007    | -100     | 0         | 0        | 97.722    | 0        | 0                        | 0        | 97.722                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 697.007            | 697.007     | 100      | 0         | 0        | 97.722    | 14       | 0                        | 0        | 97.722                 | 14       | 0                      | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| 6201                                                                                                                     |             | B           |                    | -697.007    | -100     | 0         | 0        | 97.722    | 0        | 0                        | 0        | 97.722                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO<br>RURAL                                                                                   |             | A           | 697.007            | 697.007     | 100      | 0         | 0        | 97.722    | 14       | 0                        | 0        | 97.722                 | 14       | 0                      | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS-ETR S.A

| Programa de Trabalho                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                  |             |             |                    |                |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                  |             |             | a                  | b              |          | c         |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 3467                                                                             | I           | B           |                    | -220.000       | -100     | 0         | 0        | 97.722      | 0        | 0                        | 0        | 97.722                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                        |             | A           | 220.000            | 220.000        | 100      | 0         | 0        | 97.722      | 44       | 0                        | 0        | 97.722                 | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| 21.126.6201.3467.0014                                                            |             | B           |                    | -220.000       | -100     | 0         | 0        | 97.722      | 0        | 0                        | 0        | 97.722                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 220.000            | 220.000        | 100      | 0         | 0        | 97.722      | 44       | 0                        | 0        | 97.722                 | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>20205 - EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO<br>DE TERRAS RURAIS-ETR S.A | I           | B           |                    | -18.064.202    | -100     | 0         | 0        | 4.366.942   | 0        | 4.269.220                | 0        | 97.722                 | 0        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
|                                                                                  |             | A           | 18.064.202         | 18.064.202     | 100      | 0         | 0        | 4.366.942   | 24       | 4.269.220                | 24       | 97.722                 | 1        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
|                                                                                  | T           | A           | 18.064.202         | 18.064.202     | 100      | 0         | 0        | 4.366.942   | 24       | 4.269.220                | 24       | 97.722                 | 1        | 4.269.220              | 0                    | 0                       | 97.722             | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>20 - SEC. DE ESTADO DE<br>DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO         | I           | B           |                    | -1.115.051.326 | -95      | 0         | 0        | 263.646.388 | 423      | 182.667.121              | 293      | 80.979.267             | 130      | 96.336.003             | 17.972.868           | 68.358.250              | 29.905.860         | 32.849.623             | 18.223.784            |
|                                                                                  |             | A           | 1.177.385.326      | 1.190.138.826  | 101      | 0         | 0        | 816.576.065 | 69       | 584.712.342              | 49       | 231.863.723            | 19       | 304.863.840            | 18.027.444           | 261.821.059             | 150.826.949        | 62.812.990             | 18.223.784            |
|                                                                                  | T           | A           | 1.177.385.326      | 1.190.138.826  | 101      | 0         | 0        | 816.576.065 | 69       | 584.712.342              | 49       | 231.863.723            | 19       | 304.863.840            | 18.027.444           | 261.821.059             | 150.826.949        | 62.812.990             | 18.223.784            |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 15                                                                                                                       |             | B           |                    | -8.300.000 | -100     | 0         | 0        | 2.651.566 | 0        | 0                        | 0        | 2.651.566              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 2.651.566          | 0                      | 0                     |
| URBANISMO.                                                                                                               |             | A           | 8.300.000          | 10.900.000 | 131      | 0         | 0        | 7.516.164 | 69       | 0                        | 0        | 7.516.164              | 69       | 0                      | 0                    | 0                       | 7.516.164          | 0                      | 0                     |
| 451                                                                                                                      |             | B           |                    | -8.300.000 | -100     | 0         | 0        | 2.651.566 | 0        | 0                        | 0        | 2.651.566              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 2.651.566          | 0                      | 0                     |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                                                                   |             | A           | 8.300.000          | 10.900.000 | 131      | 0         | 0        | 7.516.164 | 69       | 0                        | 0        | 7.516.164              | 69       | 0                      | 0                    | 0                       | 7.516.164          | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -8.300.000 | -100     | 0         | 0        | 2.651.566 | 0        | 0                        | 0        | 2.651.566              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 2.651.566          | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 8.300.000          | 10.900.000 | 131      | 0         | 0        | 7.516.164 | 69       | 0                        | 0        | 7.516.164              | 69       | 0                      | 0                    | 0                       | 7.516.164          | 0                      | 0                     |
| 1984                                                                                                                     | I           | B           |                    | -5.000.000 | -100     | 0         | 0        | 1.540.858 | 0        | 0                        | 0        | 1.540.858              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.540.858          | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                         |             | A           | 5.000.000          | 5.000.000  | 100      | 0         | 0        | 3.768.130 | 75       | 0                        | 0        | 3.768.130              | 75       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.768.130          | 0                      | 0                     |
| 15.451.8209.1984.6066                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000.000 | -100     | 0         | 0        | 1.540.858 | 0        | 0                        | 0        | 1.540.858              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.540.858          | 0                      | 0                     |
| CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 5.000.000          | 5.000.000  | 100      | 0         | 0        | 3.768.130 | 75       | 0                        | 0        | 3.768.130              | 75       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.768.130          | 0                      | 0                     |
| 3903                                                                                                                     | I           | B           |                    | -3.300.000 | -100     | 0         | 0        | 1.110.708 | 0        | 0                        | 0        | 1.110.708              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.110.708          | 0                      | 0                     |
| REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                            |             | A           | 3.300.000          | 5.900.000  | 179      | 0         | 0        | 3.748.034 | 64       | 0                        | 0        | 3.748.034              | 64       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.748.034          | 0                      | 0                     |
| 15.451.8209.3903.9791                                                                                                    |             | B           |                    | -3.300.000 | -100     | 0         | 0        | 1.110.708 | 0        | 0                        | 0        | 1.110.708              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 1.110.708          | 0                      | 0                     |
| ( ** ) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CAESB-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 3.300.000          | 5.900.000  | 179      | 0         | 0        | 3.748.034 | 64       | 0                        | 0        | 3.748.034              | 64       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.748.034          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 17                                                                                                                       |             | B           |                    | -2.594.704.857 | -99      | 0         | 0        | 767.844.940   | 3692     | 657.881.621              | 3163     | 109.963.319            | 529      | 245.000.852            | 0                    | 412.880.769             | 109.963.319        | 0                      |
| SANEAMENTO.                                                                                                              |             | A           | 2.615.504.857      | 2.788.686.757  | 107      | 0         | 0        | 2.395.695.547 | 86       | 2.135.730.333            | 77       | 259.965.215            | 9        | 909.052.442            | 0                    | 1.226.677.890           | 259.965.215        | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -45.274.541    | -100     | 0         | 0        | 11.702.599    | 0        | 7.306.433                | 0        | 4.396.166              | 0        | 0                      | 0                    | 7.306.433               | 4.396.166          | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 45.274.541         | 46.259.541     | 102      | 0         | 0        | 42.656.224    | 92       | 36.731.373               | 79       | 5.924.851              | 13       | 0                      | 0                    | 36.731.373              | 5.924.851          | 0                      |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -45.274.541    | -100     | 0         | 0        | 11.702.599    | 0        | 7.306.433                | 0        | 4.396.166              | 0        | 0                      | 0                    | 7.306.433               | 4.396.166          | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 45.274.541         | 46.259.541     | 102      | 0         | 0        | 42.656.224    | 92       | 36.731.373               | 79       | 5.924.851              | 13       | 0                      | 0                    | 36.731.373              | 5.924.851          | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | I           | B           |                    | -6.000.000     | -100     | 0         | 0        | 4.396.166     | 0        | 0                        | 0        | 4.396.166              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 4.396.166          | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 6.000.000          | 7.385.000      | 123      | 0         | 0        | 5.924.851     | 80       | 0                        | 0        | 5.924.851              | 80       | 0                      | 0                    | 0                       | 5.924.851          | 0                      |
| 17.126.8209.1471.5874                                                                                                    |             | B           |                    | -6.000.000     | -100     | 0         | 0        | 4.396.166     | 0        | 0                        | 0        | 4.396.166              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 4.396.166          | 0                      |
| ( ** ) MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO-DE TI - CAESB-DISTRITO<br>FEDERAL                                        |             | A           | 6.000.000          | 7.385.000      | 123      | 0         | 0        | 5.924.851     | 80       | 0                        | 0        | 5.924.851              | 80       | 0                      | 0                    | 0                       | 5.924.851          | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -39.274.541    | -100     | 0         | 0        | 7.306.433     | 0        | 7.306.433                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.306.433               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 39.274.541         | 38.874.541     | 99       | 0         | 0        | 36.731.373    | 94       | 36.731.373               | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.731.373              | 0                  | 0                      |
| 17.126.8209.2557.2634                                                                                                    |             | B           |                    | -39.274.541    | -100     | 0         | 0        | 7.306.433     | 0        | 7.306.433                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.306.433               | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO-COMPANHIA DE<br>SANEAMENTO AMBIENTAL-DF            |             | A           | 39.274.541         | 38.874.541     | 99       | 0         | 0        | 36.731.373    | 94       | 36.731.373               | 94       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.731.373              | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                            |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                            |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 511                                                                        |             | B           |                    | -2.863.000   | -100     | 0         | 0        | 252.732     | 0        | 0                        | 0        | 252.732                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 252.732            | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO BÁSICO RURAL                                                    |             | A           | 2.863.000          | 2.863.000    | 100      | 0         | 0        | 1.167.298   | 41       | 0                        | 0        | 1.167.298              | 41       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.167.298          | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                       |             | B           |                    | -2.863.000   | -100     | 0         | 0        | 252.732     | 0        | 0                        | 0        | 252.732                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 252.732            | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                             |             | A           | 2.863.000          | 2.863.000    | 100      | 0         | 0        | 1.167.298   | 41       | 0                        | 0        | 1.167.298              | 41       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.167.298          | 0                      | 0                     |
| 1827                                                                       | I           | B           |                    | -2.863.000   | -100     | 0         | 0        | 252.732     | 0        | 0                        | 0        | 252.732                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 252.732            | 0                      | 0                     |
| EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                               |             | A           | 2.863.000          | 2.863.000    | 100      | 0         | 0        | 1.167.298   | 41       | 0                        | 0        | 1.167.298              | 41       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.167.298          | 0                      | 0                     |
| 17.511.6209.1827.0007                                                      |             | B           |                    | -2.863.000   | -100     | 0         | 0        | 252.732     | 0        | 0                        | 0        | 252.732                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 252.732            | 0                      | 0                     |
| ( ** ) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁREA RURAL- DF ENTORNO |             | A           | 2.863.000          | 2.863.000    | 100      | 0         | 0        | 1.167.298   | 41       | 0                        | 0        | 1.167.298              | 41       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.167.298          | 0                      | 0                     |
| 512                                                                        |             | B           |                    | -433.858.271 | -100     | 0         | 0        | 105.314.420 | 0        | 0                        | 0        | 105.314.420            | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 105.314.420        | 0                      | 0                     |
| SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                   |             | A           | 433.858.271        | 601.990.171  | 139      | 0         | 0        | 252.873.065 | 42       | 0                        | 0        | 252.873.065            | 42       | 0                      | 0                    | 0                       | 252.873.065        | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                       |             | B           |                    | -410.806.976 | -100     | 0         | 0        | 99.849.565  | 0        | 0                        | 0        | 99.849.565             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 99.849.565         | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                             |             | A           | 410.806.976        | 575.070.741  | 140      | 0         | 0        | 238.090.196 | 41       | 0                        | 0        | 238.090.196            | 41       | 0                      | 0                    | 0                       | 238.090.196        | 0                      | 0                     |
| 1110                                                                       | I           | B           |                    | -24.468.779  | -100     | 0         | 0        | 539.157     | 0        | 0                        | 0        | 539.157                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 539.157            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                                           |             | A           | 24.468.779         | 23.818.779   | 97       | 0         | 0        | 539.157     | 2        | 0                        | 0        | 539.157                | 2        | 0                      | 0                    | 0                       | 539.157            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 17.512.6209.1110.0021                                                                                                    |             | B           |                    | -24.468.779  | -100     | 0         | 0        | 539.157    | 0        | 0                        | 0        | 539.157                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 539.157            | 0                      | 0                     |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                                      |             | A           | 24.468.779         | 23.818.779   | 97       | 0         | 0        | 539.157    | 2        | 0                        | 0        | 539.157                | 2        | 0                      | 0                    | 0                       | 539.157            | 0                      | 0                     |
| 1827                                                                                                                     | I           | B           |                    | -102.368.974 | -100     | 0         | 0        | 38.029.437 | 0        | 0                        | 0        | 38.029.437             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 38.029.437         | 0                      | 0                     |
| EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                                             |             | A           | 102.368.974        | 186.258.974  | 182      | 0         | 0        | 84.757.544 | 46       | 0                        | 0        | 84.757.544             | 46       | 0                      | 0                    | 0                       | 84.757.544         | 0                      | 0                     |
| 17.512.6209.1827.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -102.368.974 | -100     | 0         | 0        | 38.029.437 | 0        | 0                        | 0        | 38.029.437             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 38.029.437         | 0                      | 0                     |
| ( * * ) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB- DF ENTORNO                                                   |             | A           | 102.368.974        | 186.258.974  | 182      | 0         | 0        | 84.757.544 | 46       | 0                        | 0        | 84.757.544             | 46       | 0                      | 0                    | 0                       | 84.757.544         | 0                      | 0                     |
| 1832                                                                                                                     | I           | B           |                    | -69.529.881  | -100     | 0         | 0        | 10.348.505 | 0        | 0                        | 0        | 10.348.505             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 10.348.505         | 0                      | 0                     |
| EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                             |             | A           | 69.529.881         | 81.049.881   | 117      | 0         | 0        | 35.683.667 | 44       | 0                        | 0        | 35.683.667             | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 35.683.667         | 0                      | 0                     |
| 17.512.6209.1832.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -69.529.881  | -100     | 0         | 0        | 10.348.505 | 0        | 0                        | 0        | 10.348.505             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 10.348.505         | 0                      | 0                     |
| ( * * ) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB- DF ENTORNO                                                   |             | A           | 69.529.881         | 81.049.881   | 117      | 0         | 0        | 35.683.667 | 44       | 0                        | 0        | 35.683.667             | 44       | 0                      | 0                    | 0                       | 35.683.667         | 0                      | 0                     |
| 7006                                                                                                                     | I           | B           |                    | -99.443.992  | -100     | 0         | 0        | 39.845.970 | 0        | 0                        | 0        | 39.845.970             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 39.845.970         | 0                      | 0                     |
| MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA                                                                          |             | A           | 99.443.992         | 172.827.757  | 174      | 0         | 0        | 86.807.344 | 50       | 0                        | 0        | 86.807.344             | 50       | 0                      | 0                    | 0                       | 86.807.344         | 0                      | 0                     |
| 17.512.6209.7006.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -531.000     | -100     | 0         | 0        | 237.987    | 0        | 0                        | 0        | 237.987                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 237.987            | 0                      | 0                     |
| ( * * ) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DF ENTORNO                                                       |             | A           | 531.000            | 531.000      | 100      | 0         | 0        | 506.069    | 95       | 0                        | 0        | 506.069                | 95       | 0                      | 0                    | 0                       | 506.069            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 17.512.6209.7006.6033                                                                                                    |             | B           |                    | -98.912.992  | -100     | 0         | 0        | 39.607.982 | 0        | 0                        | 0        | 39.607.982             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 39.607.982         | 0                      | 0                     |
| ( ** ) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DF ENTORNO                                                        |             | A           | 98.912.992         | 172.296.757  | 174      | 0         | 0        | 86.301.275 | 50       | 0                        | 0        | 86.301.275             | 50       | 0                      | 0                    | 0                       | 86.301.275         | 0                      | 0                     |
| 7012                                                                                                                     | I           | B           |                    | -114.995.350 | -100     | 0         | 0        | 11.086.497 | 0        | 0                        | 0        | 11.086.497             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 11.086.497         | 0                      | 0                     |
| MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO                                                                          |             | A           | 114.995.350        | 111.115.350  | 97       | 0         | 0        | 30.302.483 | 27       | 0                        | 0        | 30.302.483             | 27       | 0                      | 0                    | 0                       | 30.302.483         | 0                      | 0                     |
| 17.512.6209.7012.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -1.132.000   | -100     | 0         | 0        | 59.111     | 0        | 0                        | 0        | 59.111                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 59.111             | 0                      | 0                     |
| ( ** ) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DF ENTORNO                                                        |             | A           | 1.132.000          | 1.132.000    | 100      | 0         | 0        | 821.123    | 73       | 0                        | 0        | 821.123                | 73       | 0                      | 0                    | 0                       | 821.123            | 0                      | 0                     |
| 17.512.6209.7012.6024                                                                                                    |             | B           |                    | -113.863.350 | -100     | 0         | 0        | 11.027.386 | 0        | 0                        | 0        | 11.027.386             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 11.027.386         | 0                      | 0                     |
| ( ** ) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DF ENTORNO                                                        |             | A           | 113.863.350        | 109.983.350  | 97       | 0         | 0        | 29.481.360 | 27       | 0                        | 0        | 29.481.360             | 27       | 0                      | 0                    | 0                       | 29.481.360         | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -23.051.295  | -100     | 0         | 0        | 5.464.855  | 0        | 0                        | 0        | 5.464.855              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 5.464.855          | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 23.051.295         | 26.919.430   | 117      | 0         | 0        | 14.782.869 | 55       | 0                        | 0        | 14.782.869             | 55       | 0                      | 0                    | 0                       | 14.782.869         | 0                      | 0                     |
| 3995                                                                                                                     | I           | B           |                    | -23.051.295  | -100     | 0         | 0        | 5.464.855  | 0        | 0                        | 0        | 5.464.855              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 5.464.855          | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS                                                                                |             | A           | 23.051.295         | 26.919.430   | 117      | 0         | 0        | 14.782.869 | 55       | 0                        | 0        | 14.782.869             | 55       | 0                      | 0                    | 0                       | 14.782.869         | 0                      | 0                     |
| 17.512.8209.3995.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -23.051.295  | -100     | 0         | 0        | 5.464.855  | 0        | 0                        | 0        | 5.464.855              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 5.464.855          | 0                      | 0                     |
| ( ** ) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 23.051.295         | 26.919.430   | 117      | 0         | 0        | 14.782.869 | 55       | 0                        | 0        | 14.782.869             | 55       | 0                      | 0                    | 0                       | 14.782.869         | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                          |             |             | a                  | b              |          | c         |          | d             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 122                                                                                      |             | B           |                    | -2.087.074.045 | -99      | 0         | 0        | 641.733.870   | 3085     | 641.733.870              | 3085     | 0                      | 0        | 245.000.852            | 0                    | 396.733.018             | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                     |             | A           | 2.107.874.045      | 2.111.939.045  | 100      | 0         | 0        | 2.079.917.117 | 98       | 2.079.917.117            | 98       | 0                      | 0        | 909.052.442            | 0                    | 1.170.864.674           | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                     |             | B           |                    | -2.087.074.045 | -99      | 0         | 0        | 641.733.870   | 3085     | 641.733.870              | 3085     | 0                      | 0        | 245.000.852            | 0                    | 396.733.018             | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                  |             | A           | 2.107.874.045      | 2.111.939.045  | 100      | 0         | 0        | 2.079.917.117 | 98       | 2.079.917.117            | 98       | 0                      | 0        | 909.052.442            | 0                    | 1.170.864.674           | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                     | D           | B           |                    | -8.092.105     | -114     | 0         | 0        | 1.746.507     | -175     | 1.746.507                | -175     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.746.507               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                            |             | A           | 7.092.105          | 6.092.105      | 86       | 0         | 0        | 5.308.437     | 87       | 5.308.437                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.308.437               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17.122.8209.2396.5310                                                                    |             | B           |                    | -8.092.105     | -114     | 0         | 0        | 1.746.507     | -175     | 1.746.507                | -175     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.746.507               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>CAESB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.092.105          | 6.092.105      | 86       | 0         | 0        | 5.308.437     | 87       | 5.308.437                | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.308.437               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                     | D           | B           |                    | -880.115.732   | -98      | 0         | 0        | 245.000.852   | 1392     | 245.000.852              | 1392     | 0                      | 0        | 245.000.852            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                 |             | A           | 897.715.732        | 915.315.732    | 102      | 0         | 0        | 909.052.442   | 99       | 909.052.442              | 99       | 0                      | 0        | 909.052.442            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17.122.8209.8502.6984                                                                    |             | B           |                    | -880.115.732   | -98      | 0         | 0        | 245.000.852   | 1392     | 245.000.852              | 1392     | 0                      | 0        | 245.000.852            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CAESB-<br>DISTRITO FEDERAL                                      |             | A           | 897.715.732        | 915.315.732    | 102      | 0         | 0        | 909.052.442   | 99       | 909.052.442              | 99       | 0                      | 0        | 909.052.442            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                     | D           | B           |                    | -192.601.400   | -104     | 0         | 0        | 50.182.557    | -660     | 50.182.557               | -660     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.182.557              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES                                                  |             | A           | 185.001.400        | 177.401.400    | 96       | 0         | 0        | 171.907.409   | 97       | 171.907.409              | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 171.907.409             | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                             |             |             |                    |                |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |                |          |           |          |             |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 17.122.8209.8504.6977                                                       |             | B           |                    | -192.601.400   | -104     | 0         | 0        | 50.182.557  | -660     | 50.182.557               | -660     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 50.182.557              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A<br>SERVIDORES-CAESB-DISTRITO<br>FEDERAL           |             | A           | 185.001.400        | 177.401.400    | 96       | 0         | 0        | 171.907.409 | 97       | 171.907.409              | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 171.907.409             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                        | D           | B           |                    | -1.006.264.808 | -99      | 0         | 0        | 344.803.954 | 2922     | 344.803.954              | 2922     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 344.803.954             | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS                            |             | A           | 1.018.064.808      | 1.013.129.808  | 100      | 0         | 0        | 993.648.829 | 98       | 993.648.829              | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 993.648.829             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17.122.8209.8517.6977                                                       |             | B           |                    | -1.006.264.808 | -99      | 0         | 0        | 344.803.954 | 2922     | 344.803.954              | 2922     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 344.803.954             | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS<br>ADMINISTRATIVOS GERAIS-CAESB-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.018.064.808      | 1.013.129.808  | 100      | 0         | 0        | 993.648.829 | 98       | 993.648.829              | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 993.648.829             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                         |             | B           |                    | -22.915.000    | -100     | 0         | 0        | 8.266.705   | 0        | 8.266.705                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.266.705               | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                         |             | A           | 22.915.000         | 22.915.000     | 100      | 0         | 0        | 17.068.152  | 74       | 17.068.152               | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.068.152              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                        |             | B           |                    | -22.915.000    | -100     | 0         | 0        | 8.266.705   | 0        | 8.266.705                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.266.705               | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                     |             | A           | 22.915.000         | 22.915.000     | 100      | 0         | 0        | 17.068.152  | 74       | 17.068.152               | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.068.152              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                        | D           | B           |                    | -22.915.000    | -100     | 0         | 0        | 8.266.705   | 0        | 8.266.705                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.266.705               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                    |             | A           | 22.915.000         | 22.915.000     | 100      | 0         | 0        | 17.068.152  | 74       | 17.068.152               | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 17.068.152              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17.131.8209.8505.0011                                                       |             | B           |                    | -6.000.000     | -100     | 0         | 0        | 407.005     | 0        | 407.005                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 407.005                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO<br>FEDERAL       |             | A           | 6.000.000          | 6.000.000      | 100      | 0         | 0        | 3.709.042   | 62       | 3.709.042                | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.709.042               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 17.131.8209.8505.6967                                                                                                    |             | B           |                    | -16.915.000  | -100     | 0         | 0        | 7.859.700   | 0        | 7.859.700                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.859.700               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA - UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 16.915.000         | 16.915.000   | 100      | 0         | 0        | 13.359.111  | 79       | 13.359.111               | 79       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.359.111              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 244                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.720.000   | -100     | 0         | 0        | 574.614     | 0        | 574.614                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 574.614                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.                                                                                                 |             | A           | 2.720.000          | 2.720.000    | 100      | 0         | 0        | 2.013.691   | 74       | 2.013.691                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.013.691               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -2.720.000   | -100     | 0         | 0        | 574.614     | 0        | 574.614                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 574.614                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 2.720.000          | 2.720.000    | 100      | 0         | 0        | 2.013.691   | 74       | 2.013.691                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.013.691               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2782                                                                                                                     | D           | B           |                    | -2.720.000   | -100     | 0         | 0        | 574.614     | 0        | 574.614                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 574.614                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL                                                                              |             | A           | 2.720.000          | 2.720.000    | 100      | 0         | 0        | 2.013.691   | 74       | 2.013.691                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.013.691               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 17.244.6211.2782.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.720.000   | -100     | 0         | 0        | 574.614     | 0        | 574.614                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 574.614                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL-CAESB-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 2.720.000          | 2.720.000    | 100      | 0         | 0        | 2.013.691   | 74       | 2.013.691                | 74       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.013.691               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -192.640.000 | -112     | 0         | 0        | 72.100.010  | -347     | 37.632.682               | -181     | 34.467.328             | -166     | 1.128.693              | 20.954.175           | 15.549.814              | 0                  | 0                      | 34.467.328            |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 171.840.000        | 226.040.000  | 132      | 0         | 0        | 221.746.454 | 98       | 97.515.472               | 43       | 124.230.983            | 55       | 5.748.561              | 46.762.739           | 45.004.172              | 0                  | 0                      | 124.230.983           |
| 843                                                                                                                      |             | B           |                    | -138.800.000 | -111     | 0         | 0        | 55.421.503  | -402     | 20.954.175               | -152     | 34.467.328             | -250     | 0                      | 20.954.175           | 0                       | 0                  | 0                      | 34.467.328            |
| SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA                                                                                                |             | A           | 125.000.000        | 173.700.000  | 139      | 0         | 0        | 170.993.722 | 98       | 46.762.739               | 27       | 124.230.983            | 72       | 0                      | 46.762.739           | 0                       | 0                  | 0                      | 124.230.983           |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -138.800.000 | -111     | 0         | 0        | 55.421.503  | -402     | 20.954.175               | -152     | 34.467.328             | -250     | 0                      | 20.954.175           | 0                       | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 125.000.000        | 173.700.000  | 139      | 0         | 0        | 170.993.722 | 98       | 46.762.739               | 27       | 124.230.983            | 72       | 0                      | 46.762.739           | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9030                                                                                                                     | D           | B           |                    | -138.800.000 | -111     | 0         | 0        | 55.421.503  | -402     | 20.954.175               | -152     | 34.467.328             | -250     | 0                      | 20.954.175           | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA                                                      |             | A           | 125.000.000        | 173.700.000  | 139      | 0         | 0        | 170.993.722 | 98       | 46.762.739               | 27       | 124.230.983            | 72       | 0                      | 46.762.739           | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.843.0001.9030.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -138.800.000 | -111     | 0         | 0        | 55.421.503  | -402     | 20.954.175               | -152     | 34.467.328             | -250     | 0                      | 20.954.175           | 0                       | 0                  | 0                      |
| AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA<br>DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA -<br>INTERNA-CAESB-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 125.000.000        | 173.700.000  | 139      | 0         | 0        | 170.993.722 | 98       | 46.762.739               | 27       | 124.230.983            | 72       | 0                      | 46.762.739           | 0                       | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -53.840.000  | -115     | 0         | 0        | 16.678.507  | -238     | 16.678.507               | -238     | 0                      | 0        | 1.128.693              | 0                    | 15.549.814              | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 46.840.000         | 52.340.000   | 112      | 0         | 0        | 50.752.732  | 97       | 50.752.732               | 97       | 0                      | 0        | 5.748.561              | 0                    | 45.004.172              | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -53.840.000  | -115     | 0         | 0        | 16.678.507  | -238     | 16.678.507               | -238     | 0                      | 0        | 1.128.693              | 0                    | 15.549.814              | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 46.840.000         | 52.340.000   | 112      | 0         | 0        | 50.752.732  | 97       | 50.752.732               | 97       | 0                      | 0        | 5.748.561              | 0                    | 45.004.172              | 0                  | 0                      |
| 9001                                                                                                                     | D           | B           |                    | -7.240.000   | -100     | 0         | 0        | 1.128.693   | 0        | 1.128.693                | 0        | 0                      | 0        | 1.128.693              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                          |             | A           | 7.240.000          | 7.240.000    | 100      | 0         | 0        | 5.748.561   | 79       | 5.748.561                | 79       | 0                      | 0        | 5.748.561              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9001.0033                                                                                                    |             | B           |                    | -7.240.000   | -100     | 0         | 0        | 1.128.693   | 0        | 1.128.693                | 0        | 0                      | 0        | 1.128.693              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-<br>-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 7.240.000          | 7.240.000    | 100      | 0         | 0        | 5.748.561   | 79       | 5.748.561                | 79       | 0                      | 0        | 5.748.561              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                                                                                 | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                                      |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                      |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                                      |             |             | a                  | b              |          | c         |          | d             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 9093                                                                                                                                 | D           | B           |                    | -46.600.000    | -118     | 0         | 0        | 15.549.814    | -222     | 15.549.814               | -222     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.549.814              | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                                                |             | A           | 39.600.000         | 45.100.000     | 114      | 0         | 0        | 45.004.172    | 100      | 45.004.172               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 45.004.172              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9093.0101                                                                                                                |             | B           |                    | -46.600.000    | -118     | 0         | 0        | 15.549.814    | -222     | 15.549.814               | -222     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.549.814              | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>OUTROS RESSARCIMENTOS,<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 39.600.000         | 45.100.000     | 114      | 0         | 0        | 45.004.172    | 100      | 45.004.172               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 45.004.172              | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO<br>AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL                                                 | I           | B           |                    | -2.795.644.857 | -100     | 0         | 0        | 842.596.517   | 0        | 695.514.303              | 0        | 147.082.213            | 0        | 246.129.545            | 20.954.175           | 428.430.583             | 112.614.885        | 0                      | 34.467.328            |
|                                                                                                                                      |             | A           | 2.795.644.857      | 3.025.626.757  | 108      | 0         | 0        | 2.624.958.165 | 87       | 2.233.245.804            | 74       | 391.712.361            | 13       | 914.801.003            | 46.762.739           | 1.271.682.062           | 267.481.378        | 0                      | 124.230.983           |
|                                                                                                                                      | T           | A           | 2.795.644.857      | 3.025.626.757  | 108      | 0         | 0        | 2.624.958.165 | 87       | 2.233.245.804            | 74       | 391.712.361            | 13       | 914.801.003            | 46.762.739           | 1.271.682.062           | 267.481.378        | 0                      | 124.230.983           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB                                                                           |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -405.219.427 | -100     | 0         | 0        | 9.703.718  | 0        | 8.976.256                | 0        | 727.462                | 0        | 6.203.995              | 0                    | 2.772.261               | 727.462            | 0                      |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 405.219.427        | 405.219.427  | 100      | 0         | 0        | 56.290.128 | 14       | 55.562.666               | 14       | 727.462                | 0        | 39.011.975             | 0                    | 16.550.691              | 727.462            | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -109.765.870 | -100     | 0         | 0        | 7.525.194  | 0        | 7.461.751                | 0        | 63.443                 | 0        | 6.203.995              | 0                    | 1.257.756               | 63.443             | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 109.765.870        | 109.765.870  | 100      | 0         | 0        | 50.833.413 | 46       | 50.769.970               | 46       | 63.443                 | 0        | 39.011.975             | 0                    | 11.757.995              | 63.443             | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -120.000     | -100     | 0         | 0        | 63.443     | 0        | 0                        | 0        | 63.443                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 63.443             | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 120.000            | 120.000      | 100      | 0         | 0        | 63.443     | 53       | 0                        | 0        | 63.443                 | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 63.443             | 0                      |
| 3467                                                                                                                     | I           | B           |                    | -120.000     | -100     | 0         | 0        | 63.443     | 0        | 0                        | 0        | 63.443                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 63.443             | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 120.000            | 120.000      | 100      | 0         | 0        | 63.443     | 53       | 0                        | 0        | 63.443                 | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 63.443             | 0                      |
| 25.122.6209.3467.0010                                                                                                    |             | B           |                    | -120.000     | -100     | 0         | 0        | 63.443     | 0        | 0                        | 0        | 63.443                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 63.443             | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CEB -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 120.000            | 120.000      | 100      | 0         | 0        | 63.443     | 53       | 0                        | 0        | 63.443                 | 53       | 0                      | 0                    | 0                       | 63.443             | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -48.710.144  | -100     | 0         | 0        | 1.164.326  | 0        | 1.164.326                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.164.326               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 48.710.144         | 48.710.144   | 100      | 0         | 0        | 1.882.863  | 4        | 1.882.863                | 4        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.882.863               | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.107.860   | -100     | 0         | 0        | 208.092    | 0        | 208.092                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208.092                 | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                |             | A           | 1.107.860          | 1.107.860    | 100      | 0         | 0        | 926.630    | 84       | 926.630                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 926.630                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB                                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 25.122.0001.9050.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -1.107.860  | -100     | 0         | 0        | 208.092    | 0        | 208.092                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 208.092                 | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E<br>RESTITUIÇÕES DE PESSOAL -<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 1.107.860          | 1.107.860   | 100      | 0         | 0        | 926.630    | 84       | 926.630                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 926.630                 | 0                  | 0                      |
| 9090                                                                                                                     | D           | B           |                    | -47.289.352 | -100     | 0         | 0        | 956.234    | 0        | 956.234                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 956.234                 | 0                  | 0                      |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA                                                                                                   |             | A           | 47.289.352         | 47.289.352  | 100      | 0         | 0        | 956.234    | 2        | 956.234                  | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 956.234                 | 0                  | 0                      |
| 25.122.0001.9090.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -47.289.352 | -100     | 0         | 0        | 956.234    | 0        | 956.234                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 956.234                 | 0                  | 0                      |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA--DISTRITO<br>FEDERAL                                                                              |             | A           | 47.289.352         | 47.289.352  | 100      | 0         | 0        | 956.234    | 2        | 956.234                  | 2        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 956.234                 | 0                  | 0                      |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -60.935.726 | -100     | 0         | 0        | 6.297.425  | 0        | 6.297.425                | 0        | 0                      | 0        | 6.203.995              | 0                    | 93.430                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 60.935.726         | 60.935.726  | 100      | 0         | 0        | 48.887.107 | 80       | 48.887.107               | 80       | 0                      | 0        | 39.011.975             | 0                    | 9.875.132               | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | D           | B           |                    | -412.700    | -100     | 0         | 0        | 22.444     | 0        | 22.444                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.444                  | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 412.700            | 412.700     | 100      | 0         | 0        | 136.972    | 33       | 136.972                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.972                 | 0                  | 0                      |
| 25.122.8209.2396.5306                                                                                                    |             | B           |                    | -412.700    | -100     | 0         | 0        | 22.444     | 0        | 22.444                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.444                  | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-<br>CEB-DISTRITO FEDERAL                                   |             | A           | 412.700            | 412.700     | 100      | 0         | 0        | 136.972    | 33       | 136.972                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 136.972                 | 0                  | 0                      |
| 2579                                                                                                                     | D           | B           |                    | -602.000    | -100     | 0         | 0        | 26.295     | 0        | 26.295                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.295                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO                                                                                |             | A           | 602.000            | 602.000     | 100      | 0         | 0        | 498.603    | 83       | 498.603                  | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 498.603                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB            |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 25.122.8209.2579.0004                                     |             | B           |                    | -602.000    | -100     | 0         | 0        | 26.295     | 0        | 26.295                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.295                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 602.000            | 602.000     | 100      | 0         | 0        | 498.603    | 83       | 498.603                  | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 498.603                 | 0                  | 0                      |
| 4088                                                      | D           | B           |                    | -861.740    | -100     | 0         | 0        | 44.691     | 0        | 44.691                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.691                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                 |             | A           | 861.740            | 861.740     | 100      | 0         | 0        | 252.098    | 29       | 252.098                  | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 252.098                 | 0                  | 0                      |
| 25.122.8209.4088.0003                                     |             | B           |                    | -861.740    | -100     | 0         | 0        | 44.691     | 0        | 44.691                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.691                  | 0                  | 0                      |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 861.740            | 861.740     | 100      | 0         | 0        | 252.098    | 29       | 252.098                  | 29       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 252.098                 | 0                  | 0                      |
| 8502                                                      | D           | B           |                    | -37.548.000 | -100     | 0         | 0        | 5.262.982  | 0        | 5.262.982                | 0        | 0                      | 0        | 5.262.982              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 37.548.000         | 37.548.000  | 100      | 0         | 0        | 31.867.577 | 85       | 31.867.577               | 85       | 0                      | 0        | 31.867.577             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 25.122.8209.8502.7002                                     |             | B           |                    | -37.548.000 | -100     | 0         | 0        | 5.262.982  | 0        | 5.262.982                | 0        | 0                      | 0        | 5.262.982              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL                |             | A           | 37.548.000         | 37.548.000  | 100      | 0         | 0        | 31.867.577 | 85       | 31.867.577               | 85       | 0                      | 0        | 31.867.577             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8504                                                      | D           | B           |                    | -12.210.000 | -100     | 0         | 0        | 941.014    | 0        | 941.014                  | 0        | 0                      | 0        | 941.014                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                      |             | A           | 12.210.000         | 12.210.000  | 100      | 0         | 0        | 7.144.397  | 59       | 7.144.397                | 59       | 0                      | 0        | 7.144.397              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 25.122.8209.8504.0004                                     |             | B           |                    | -12.210.000 | -100     | 0         | 0        | 941.014    | 0        | 941.014                  | 0        | 0                      | 0        | 941.014                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 12.210.000         | 12.210.000  | 100      | 0         | 0        | 7.144.397  | 59       | 7.144.397                | 59       | 0                      | 0        | 7.144.397              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB                                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          | c        | d         | e        | f         | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 9.301.286          | 9.301.286  | 100      | 0         | 0        | 8.987.460 | 97       | 8.987.460                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.987.460               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 9.301.286          | 9.301.286  | 100      | 0         | 0        | 8.987.460 | 97       | 8.987.460                | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.987.460               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.349.757 | -100     | 0         | 0        | 2.100.657 | 0        | 1.436.638                | 0        | 664.019                | 0        | 0                      | 0                    | 1.436.638               | 664.019            | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 7.349.757          | 7.349.757  | 100      | 0         | 0        | 4.674.455 | 64       | 4.010.435                | 55       | 664.019                | 9        | 0                      | 0                    | 4.010.435               | 664.019            | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.349.757 | -100     | 0         | 0        | 2.100.657 | 0        | 1.436.638                | 0        | 664.019                | 0        | 0                      | 0                    | 1.436.638               | 664.019            | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 7.349.757          | 7.349.757  | 100      | 0         | 0        | 4.674.455 | 64       | 4.010.435                | 55       | 664.019                | 9        | 0                      | 0                    | 4.010.435               | 664.019            | 0                      | 0                     |
| 1471                                                                                                                     | I           | B           |                    | -688.297   | -100     | 0         | 0        | 664.019   | 0        | 0                        | 0        | 664.019                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 664.019            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 688.297            | 688.297    | 100      | 0         | 0        | 664.019   | 96       | 0                        | 0        | 664.019                | 96       | 0                      | 0                    | 0                       | 664.019            | 0                      | 0                     |
| 25.126.8209.1471.2531                                                                                                    |             | B           |                    | -688.297   | -100     | 0         | 0        | 664.019   | 0        | 0                        | 0        | 664.019                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 664.019            | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CEB-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 688.297            | 688.297    | 100      | 0         | 0        | 664.019   | 96       | 0                        | 0        | 664.019                | 96       | 0                      | 0                    | 0                       | 664.019            | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -6.661.460 | -100     | 0         | 0        | 1.436.638 | 0        | 1.436.638                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.436.638               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 6.661.460          | 6.661.460  | 100      | 0         | 0        | 4.010.435 | 60       | 4.010.435                | 60       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.010.435               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.126.8209.2557.2617                                                                                                    |             | B           |                    | -6.661.460 | -100     | 0         | 0        | 1.436.638 | 0        | 1.436.638                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.436.638               | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CEB-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 6.661.460          | 6.661.460  | 100      | 0         | 0        | 4.010.435 | 60       | 4.010.435                | 60       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.010.435               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.                                                |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 1.180     | 12       | 1.180                    | 12       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.180                   | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                    |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 1.180     | 12       | 1.180                    | 12       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.180                   | 0                  | 0                      |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                           |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 1.180     | 12       | 1.180                    | 12       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.180                   | 0                  | 0                      |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS--<br>DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 1.180     | 12       | 1.180                    | 12       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.180                   | 0                  | 0                      |
| 131                                                                      |             | B           |                    | -805.000   | -100     | 0         | 0        | 77.867    | 0        | 77.867                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.867                  | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                      |             | A           | 805.000            | 805.000    | 100      | 0         | 0        | 781.080   | 97       | 781.080                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 781.080                 | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                     |             | B           |                    | -805.000   | -100     | 0         | 0        | 77.867    | 0        | 77.867                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.867                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                           |             | A           | 805.000            | 805.000    | 100      | 0         | 0        | 781.080   | 97       | 781.080                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 781.080                 | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                     | D           | B           |                    | -805.000   | -100     | 0         | 0        | 77.867    | 0        | 77.867                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.867                  | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                 |             | A           | 805.000            | 805.000    | 100      | 0         | 0        | 781.080   | 97       | 781.080                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 781.080                 | 0                  | 0                      |
| 25.131.6209.8505.0012                                                    |             | B           |                    | -805.000   | -100     | 0         | 0        | 77.867    | 0        | 77.867                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.867                  | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 805.000            | 805.000    | 100      | 0         | 0        | 781.080   | 97       | 781.080                  | 97       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 781.080                 | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                      |             | A           | 3.429.023          | 3.429.023  | 100      | 0         | 0        | 3.181.419 | 93       | 3.181.419                | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.181.419               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                     |             | A           | 3.429.023          | 3.429.023  | 100      | 0         | 0        | 3.181.419 | 93       | 3.181.419                | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.181.419               | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                           | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                              | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                       |   |   |             |              |      |   |   |            |    |            |    |         |   |            |   |            |         |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|------|---|---|------------|----|------------|----|---------|---|------------|---|------------|---------|---|---|
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                 |   | A | 3.429.023   | 3.429.023    | 100  | 0 | 0 | 3.181.419  | 93 | 3.181.419  | 93 | 0       | 0 | 0          | 0 | 3.181.419  | 0       | 0 | 0 |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                                           |   | A | 3.429.023   | 3.429.023    | 100  | 0 | 0 | 3.181.419  | 93 | 3.181.419  | 93 | 0       | 0 | 0          | 0 | 3.181.419  | 0       | 0 | 0 |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS--<br>DISTRITO FEDERAL                     |   | A | 3.429.023   | 3.429.023    | 100  | 0 | 0 | 3.181.419  | 93 | 3.181.419  | 93 | 0       | 0 | 0          | 0 | 3.181.419  | 0       | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE<br>BRASILIA - CEB | I | B |             | -408.648.450 | -100 | 0 | 0 | 9.703.718  | 0  | 8.976.256  | 0  | 727.462 | 0 | 6.203.995  | 0 | 2.772.261  | 727.462 | 0 | 0 |
|                                                                       |   | A | 408.648.450 | 408.648.450  | 100  | 0 | 0 | 59.471.547 | 15 | 58.744.085 | 14 | 727.462 | 0 | 39.011.975 | 0 | 19.732.110 | 727.462 | 0 | 0 |
|                                                                       | T | A | 408.648.450 | 408.648.450  | 100  | 0 | 0 | 59.471.547 | 15 | 58.744.085 | 14 | 727.462 | 0 | 39.011.975 | 0 | 19.732.110 | 727.462 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                  |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                          |             |             | a                  | b            | c        | d         | e        | f           | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 25                                                       |             | B           |                    | -161.071.228 | -76      | 0         | 0        | 69.826.107  | 134      | 69.826.107               | 134      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 69.826.107              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                 |             | A           | 213.321.228        | 265.571.228  | 124      | 0         | 0        | 118.130.794 | 44       | 118.130.794              | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 118.130.794             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                      |             | B           |                    | -40.150.512  | -48      | 0         | 0        | 65.859.049  | 153      | 65.859.049               | 153      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 65.859.049              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                         |             | A           | 83.150.512         | 126.150.512  | 152      | 0         | 0        | 109.007.909 | 86       | 109.007.909              | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 109.007.909             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                     |             | B           |                    | -2.866.514   | -78      | 0         | 0        | 970.241     | 121      | 970.241                  | 121      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 970.241                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                  |             | A           | 3.666.514          | 4.466.514    | 122      | 0         | 0        | 2.567.764   | 57       | 2.567.764                | 57       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.567.764               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4030                                                     | D           | B           |                    | -1.516.514   | -65      | 0         | 0        | 970.241     | 121      | 970.241                  | 121      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 970.241                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESTUDOS E PESQUISAS                                      |             | A           | 2.316.514          | 3.116.514    | 135      | 0         | 0        | 2.567.764   | 82       | 2.567.764                | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.567.764               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.752.8209.4030.0001                                    |             | B           |                    | -1.516.514   | -65      | 0         | 0        | 970.241     | 121      | 970.241                  | 121      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 970.241                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO<br>FEDERAL                 |             | A           | 2.316.514          | 3.116.514    | 135      | 0         | 0        | 2.567.764   | 82       | 2.567.764                | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.567.764               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6209                                                     |             | B           |                    | -37.283.998  | -47      | 0         | 0        | 64.888.808  | 154      | 64.888.808               | 154      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 64.888.808              | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                           |             | A           | 79.483.998         | 121.683.998  | 153      | 0         | 0        | 106.440.145 | 87       | 106.440.145              | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 106.440.145             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6065                                                     | D           | B           |                    | 29.091.107   | 172      | 0         | 0        | 45.202.837  | 98       | 45.202.837               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 45.202.837              | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL |             | A           | 16.908.893         | 62.908.893   | 372      | 0         | 0        | 54.592.806  | 87       | 54.592.806               | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.592.806              | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                  |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 25.752.6209.6065.0008                                                                                                    |             | B           |                    | 29.091.107  | 172      | 0         | 0        | 45.202.837 | 98       | 45.202.837               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 45.202.837              | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 16.908.893         | 62.908.893  | 372      | 0         | 0        | 54.592.806 | 87       | 54.592.806               | 87       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 54.592.806              | 0                  | 0                      |
| 9094                                                                                                                     | D           | B           |                    | -43.050.000 | -113     | 0         | 0        | 10.732.300 | -213     | 10.732.300               | -213     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.732.300              | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO                                                                         |             | A           | 38.000.000         | 32.950.000  | 87       | 0         | 0        | 29.513.826 | 90       | 29.513.826               | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.513.826              | 0                  | 0                      |
| 25.752.6209.9094.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -43.050.000 | -113     | 0         | 0        | 10.732.300 | -213     | 10.732.300               | -213     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.732.300              | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO-BRASÍLIA-DF-OUTROS ESTADOS                                              |             | A           | 38.000.000         | 32.950.000  | 87       | 0         | 0        | 29.513.826 | 90       | 29.513.826               | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.513.826              | 0                  | 0                      |
| 9098                                                                                                                     | D           | B           |                    | -23.325.105 | -95      | 0         | 0        | 8.953.671  | 716      | 8.953.671                | 716      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.953.671               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO                                                                                 |             | A           | 24.575.105         | 25.825.105  | 105      | 0         | 0        | 22.333.512 | 86       | 22.333.512               | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.333.512              | 0                  | 0                      |
| 25.752.6209.9098.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -23.325.105 | -95      | 0         | 0        | 8.953.671  | 716      | 8.953.671                | 716      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.953.671               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO-BRASÍLIA - DF - DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 24.575.105         | 25.825.105  | 105      | 0         | 0        | 22.333.512 | 86       | 22.333.512               | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.333.512              | 0                  | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -13.461.772 | -104     | 0         | 0        | 3.944.012  | -717     | 3.944.012                | -717     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.944.012               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 12.911.772         | 12.361.772  | 96       | 0         | 0        | 8.947.908  | 72       | 8.947.908                | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.947.908               | 0                  | 0                      |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -13.461.772 | -104     | 0         | 0        | 3.944.012  | -717     | 3.944.012                | -717     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.944.012               | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 12.911.772         | 12.361.772  | 96       | 0         | 0        | 8.947.908  | 72       | 8.947.908                | 72       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.947.908               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 44        | 0        | 44                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 100.000            | 100.000    | 100      | 0         | 0        | 44        | 0        | 44                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | D           | B           |                    | -2.137.727 | -139     | 0         | 0        | 291.193   | -49      | 291.193                  | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 291.193                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 1.537.727          | 937.727    | 61       | 0         | 0        | 732.656   | 78       | 732.656                  | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 732.656                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.2579.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -2.137.727 | -139     | 0         | 0        | 291.193   | -49      | 291.193                  | -49      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 291.193                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL                                                                |             | A           | 1.537.727          | 937.727    | 61       | 0         | 0        | 732.656   | 78       | 732.656                  | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 732.656                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | D           | B           |                    | -5.352.449 | -79      | 0         | 0        | 2.161.366 | 154      | 2.161.366                | 154      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.161.366               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 6.752.449          | 8.152.449  | 121      | 0         | 0        | 5.795.792 | 71       | 5.795.792                | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.795.792               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8502.7018                                                                                                    |             | B           |                    | -5.352.449 | -79      | 0         | 0        | 2.161.366 | 154      | 2.161.366                | 154      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.161.366               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DA CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 6.752.449          | 8.152.449  | 121      | 0         | 0        | 5.795.792 | 71       | 5.795.792                | 71       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.795.792               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                                                                                     | D           | B           |                    | -284.232   | -85      | 0         | 0        | 110.968   | 222      | 110.968                  | 222      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.968                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 334.232            | 384.232    | 115      | 0         | 0        | 300.403   | 78       | 300.403                  | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.403                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8504.6996                                                                                                    |             | B           |                    | -284.232   | -85      | 0         | 0        | 110.968   | 222      | 110.968                  | 222      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 110.968                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DA CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL                                                     |             | A           | 334.232            | 384.232    | 115      | 0         | 0        | 300.403   | 78       | 300.403                  | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 300.403                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -5.587.364 | -133     | 0         | 0        | 1.380.485 | -99      | 1.380.485                | -99      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.485               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 4.187.364          | 2.787.364  | 67       | 0         | 0        | 2.119.014 | 76       | 2.119.014                | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.119.014               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8517.7251                                                                                                    |             | B           |                    | -5.587.364 | -133     | 0         | 0        | 1.380.485 | -99      | 1.380.485                | -99      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.380.485               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 4.187.364          | 2.787.364  | 67       | 0         | 0        | 2.119.014 | 76       | 2.119.014                | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.119.014               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -500.000   | -167     | 0         | 0        | 20.653    | -10      | 20.653                   | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.653                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 300.000            | 100.000    | 33       | 0         | 0        | 44.278    | 44       | 44.278                   | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.278                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -500.000   | -167     | 0         | 0        | 20.653    | -10      | 20.653                   | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.653                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 300.000            | 100.000    | 33       | 0         | 0        | 44.278    | 44       | 44.278                   | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.278                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -500.000   | -167     | 0         | 0        | 20.653    | -10      | 20.653                   | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.653                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 300.000            | 100.000    | 33       | 0         | 0        | 44.278    | 44       | 44.278                   | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.278                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.126.8209.2557.2599                                                                                                    |             | B           |                    | -500.000   | -167     | 0         | 0        | 20.653    | -10      | 20.653                   | -10      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 20.653                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 300.000            | 100.000    | 33       | 0         | 0        | 44.278    | 44       | 44.278                   | 44       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 44.278                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -205.000   | -100     | 0         | 0        | 2.392     | 0        | 2.392                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.392                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 205.000            | 205.000    | 100      | 0         | 0        | 130.700   | 64       | 130.700                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.700                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22209 - CEB LAJEADO S/A                                                                                                  |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -205.000    | -100     | 0         | 0        | 2.392      | 0        | 2.392                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.392                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 205.000            | 205.000     | 100      | 0         | 0        | 130.700    | 64       | 130.700                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.700                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | D           | B           |                    | -205.000    | -100     | 0         | 0        | 2.392      | 0        | 2.392                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.392                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 205.000            | 205.000     | 100      | 0         | 0        | 130.700    | 64       | 130.700                  | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.700                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.131.8209.8505.8716                                                                                                    |             | B           |                    | -200.000    | -100     | 0         | 0        | 2.392      | 0        | 2.392                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.392                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB LAJEADO-<br>DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 200.000            | 200.000     | 100      | 0         | 0        | 130.700    | 65       | 130.700                  | 65       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 130.700                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -52.171.047 | -76      | 0         | 0        | 16.516.131 | 99       | 16.516.131               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.516.131              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 68.921.047         | 85.671.047  | 124      | 0         | 0        | 77.377.692 | 90       | 77.377.692               | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.377.692              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 123                                                                                                                      |             | B           |                    | -850.000    | -77      | 0         | 0        | 316.091    | 126      | 316.091                  | 126      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 316.091                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.                                                                                                |             | A           | 1.100.000          | 1.350.000   | 123      | 0         | 0        | 1.131.013  | 84       | 1.131.013                | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.131.013               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -850.000    | -77      | 0         | 0        | 316.091    | 126      | 316.091                  | 126      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 316.091                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 1.100.000          | 1.350.000   | 123      | 0         | 0        | 1.131.013  | 84       | 1.131.013                | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.131.013               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9055                                                                                                                     | D           | B           |                    | -850.000    | -77      | 0         | 0        | 316.091    | 126      | 316.091                  | 126      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 316.091                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                                           |             | A           | 1.100.000          | 1.350.000   | 123      | 0         | 0        | 1.131.013  | 84       | 1.131.013                | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.131.013               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22209 - CEB LAJEADO S/A |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                         |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                       | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                    |   |   |             |              |     |   |   |             |     |             |     |   |   |   |   |             |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|--------------|-----|---|---|-------------|-----|-------------|-----|---|---|---|---|-------------|---|---|---|
| 28.123.0001.9055.0001                                              |   | B |             | -850.000     | -77 | 0 | 0 | 316.091     | 126 | 316.091     | 126 | 0 | 0 | 0 | 0 | 316.091     | 0 | 0 | 0 |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-<br>DA CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL |   | A | 1.100.000   | 1.350.000    | 123 | 0 | 0 | 1.131.013   | 84  | 1.131.013   | 84  | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.131.013   | 0 | 0 | 0 |
| 846                                                                |   | B |             | -51.321.047  | -76 | 0 | 0 | 16.200.040  | 98  | 16.200.040  | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.200.040  | 0 | 0 | 0 |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                          |   | A | 67.821.047  | 84.321.047   | 124 | 0 | 0 | 76.246.679  | 90  | 76.246.679  | 90  | 0 | 0 | 0 | 0 | 76.246.679  | 0 | 0 | 0 |
| 0001                                                               |   | B |             | -51.321.047  | -76 | 0 | 0 | 16.200.040  | 98  | 16.200.040  | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.200.040  | 0 | 0 | 0 |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                              |   | A | 67.821.047  | 84.321.047   | 124 | 0 | 0 | 76.246.679  | 90  | 76.246.679  | 90  | 0 | 0 | 0 | 0 | 76.246.679  | 0 | 0 | 0 |
| 9054                                                               | D | B |             | -51.321.047  | -76 | 0 | 0 | 16.200.040  | 98  | 16.200.040  | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.200.040  | 0 | 0 | 0 |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                                        |   | A | 67.821.047  | 84.321.047   | 124 | 0 | 0 | 76.246.679  | 90  | 76.246.679  | 90  | 0 | 0 | 0 | 0 | 76.246.679  | 0 | 0 | 0 |
| 28.846.0001.9054.0001                                              |   | B |             | -51.321.047  | -76 | 0 | 0 | 16.200.040  | 98  | 16.200.040  | 98  | 0 | 0 | 0 | 0 | 16.200.040  | 0 | 0 | 0 |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS-DA<br>CEB LAJEADO-DISTRITO FEDERAL     |   | A | 67.821.047  | 84.321.047   | 124 | 0 | 0 | 76.246.679  | 90  | 76.246.679  | 90  | 0 | 0 | 0 | 0 | 76.246.679  | 0 | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>22209 - CEB LAJEADO S/A                        | I | B |             | -213.242.275 | -76 | 0 | 0 | 86.342.238  | 125 | 86.342.238  | 125 | 0 | 0 | 0 | 0 | 86.342.238  | 0 | 0 | 0 |
|                                                                    |   | A | 282.242.275 | 351.242.275  | 124 | 0 | 0 | 195.508.486 | 56  | 195.508.486 | 56  | 0 | 0 | 0 | 0 | 195.508.486 | 0 | 0 | 0 |
|                                                                    | T | A | 282.242.275 | 351.242.275  | 124 | 0 | 0 | 195.508.486 | 56  | 195.508.486 | 56  | 0 | 0 | 0 | 0 | 195.508.486 | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                             | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                              |   |   |           |            |      |   |   |         |    |         |    |   |   |         |   |         |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------|---|---|-----------|------------|------|---|---|---------|----|---------|----|---|---|---------|---|---------|---|---|---|
| 25                                                           |   | B |           | -1.666.229 | -100 | 0 | 0 | 211.071 | 0  | 211.071 | 0  | 0 | 0 | 73.782  | 0 | 137.289 | 0 | 0 | 0 |
| ENERGIA.                                                     |   | A | 1.666.229 | 1.666.229  | 100  | 0 | 0 | 823.453 | 49 | 823.453 | 49 | 0 | 0 | 255.750 | 0 | 567.703 | 0 | 0 | 0 |
| 122                                                          |   | B |           | -1.511.879 | -100 | 0 | 0 | 206.769 | 0  | 206.769 | 0  | 0 | 0 | 73.782  | 0 | 132.986 | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                         |   | A | 1.511.879 | 1.511.879  | 100  | 0 | 0 | 807.696 | 53 | 807.696 | 53 | 0 | 0 | 255.750 | 0 | 551.947 | 0 | 0 | 0 |
| 8209                                                         |   | B |           | -1.511.879 | -100 | 0 | 0 | 206.769 | 0  | 206.769 | 0  | 0 | 0 | 73.782  | 0 | 132.986 | 0 | 0 | 0 |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                         |   | A | 1.511.879 | 1.511.879  | 100  | 0 | 0 | 807.696 | 53 | 807.696 | 53 | 0 | 0 | 255.750 | 0 | 551.947 | 0 | 0 | 0 |
| 8502                                                         | D | B |           | -745.772   | -100 | 0 | 0 | 68.316  | 0  | 68.316  | 0  | 0 | 0 | 68.316  | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                     |   | A | 745.772   | 745.772    | 100  | 0 | 0 | 235.708 | 32 | 235.708 | 32 | 0 | 0 | 235.708 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 25.122.8209.8502.8771                                        |   | B |           | -745.772   | -100 | 0 | 0 | 68.316  | 0  | 68.316  | 0  | 0 | 0 | 68.316  | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CEBGAS-DISTRITO FEDERAL             |   | A | 745.772   | 745.772    | 100  | 0 | 0 | 235.708 | 32 | 235.708 | 32 | 0 | 0 | 235.708 | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 8504                                                         | D | B |           | -120.779   | -100 | 0 | 0 | 5.466   | 0  | 5.466   | 0  | 0 | 0 | 5.466   | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                         |   | A | 120.779   | 120.779    | 100  | 0 | 0 | 20.042  | 17 | 20.042  | 17 | 0 | 0 | 20.042  | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| 25.122.8209.8504.9588                                        |   | B |           | -120.779   | -100 | 0 | 0 | 5.466   | 0  | 5.466   | 0  | 0 | 0 | 5.466   | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CEBGAS-DISTRITO FEDERAL |   | A | 120.779   | 120.779    | 100  | 0 | 0 | 20.042  | 17 | 20.042  | 17 | 0 | 0 | 20.042  | 0 | 0       | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -645.328   | -100     | 0         | 0        | 132.986 | 0        | 132.986                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 132.986                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 645.328            | 645.328    | 100      | 0         | 0        | 551.947 | 86       | 551.947                  | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 551.947                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8517.9695                                                                                                    |             | B           |                    | -645.328   | -100     | 0         | 0        | 132.986 | 0        | 132.986                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 132.986                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CEBGAS-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 645.328            | 645.328    | 100      | 0         | 0        | 551.947 | 86       | 551.947                  | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 551.947                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -88.200    | -100     | 0         | 0        | 4.302   | 0        | 4.302                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.302                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 88.200             | 88.200     | 100      | 0         | 0        | 15.756  | 18       | 15.756                   | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.756                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -88.200    | -100     | 0         | 0        | 4.302   | 0        | 4.302                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.302                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 88.200             | 88.200     | 100      | 0         | 0        | 15.756  | 18       | 15.756                   | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.756                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -88.200    | -100     | 0         | 0        | 4.302   | 0        | 4.302                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.302                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 88.200             | 88.200     | 100      | 0         | 0        | 15.756  | 18       | 15.756                   | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.756                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.126.8209.2557.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -88.200    | -100     | 0         | 0        | 4.302   | 0        | 4.302                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.302                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 88.200             | 88.200     | 100      | 0         | 0        | 15.756  | 18       | 15.756                   | 18       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.756                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS                                                           | D           | B           |                    | -1.714.229 | -100     | 0         | 0        | 211.071 | 0        | 211.071                  | 0        | 0                      | 0        | 73.782                 | 0                    | 137.289                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 1.714.229          | 1.714.229  | 100      | 0         | 0        | 823.453 | 48       | 823.453                  | 48       | 0                      | 0        | 255.750                | 0                    | 567.703                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22210 - COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                               |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                               |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                               |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|  |   |   |           |           |     |   |   |         |    |         |    |   |   |         |   |         |   |   |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|---------|----|---------|----|---|---|---------|---|---------|---|---|
|  | T | A | 1.714.229 | 1.714.229 | 100 | 0 | 0 | 823.453 | 48 | 823.453 | 48 | 0 | 0 | 255.750 | 0 | 567.703 | 0 | 0 |
|--|---|---|-----------|-----------|-----|---|---|---------|----|---------|----|---|---|---------|---|---------|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                                  |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -18.932.854 | -91      | 0         | 0        | 3.749.248  | 199      | 2.938.793                | 156      | 810.455                | 43       | 0                      | 0                    | 2.938.793               | 810.455            | 0                      |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 20.817.854         | 20.017.854  | 96       | 0         | 0        | 14.307.014 | 71       | 12.504.564               | 62       | 1.802.451              | 9        | 0                      | 0                    | 12.504.564              | 1.802.451          | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -54.294     | -100     | 0         | 0        | 11.926     | 0        | 11.926                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.926                  | 0                  | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 54.294             | 54.294      | 100      | 0         | 0        | 33.613     | 62       | 33.613                   | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.613                  | 0                  | 0                      |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -44.294     | -100     | 0         | 0        | 11.926     | 0        | 11.926                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.926                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 44.294             | 44.294      | 100      | 0         | 0        | 33.613     | 76       | 33.613                   | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.613                  | 0                  | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -44.294     | -100     | 0         | 0        | 11.926     | 0        | 11.926                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.926                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 44.294             | 44.294      | 100      | 0         | 0        | 33.613     | 76       | 33.613                   | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.613                  | 0                  | 0                      |
| 25.126.8209.2557.2614                                                                                                    |             | B           |                    | -44.294     | -100     | 0         | 0        | 11.926     | 0        | 11.926                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.926                  | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 44.294             | 44.294      | 100      | 0         | 0        | 33.613     | 76       | 33.613                   | 76       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 33.613                  | 0                  | 0                      |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -9.683.294  | -98      | 0         | 0        | 1.370.358  | 685      | 559.903                  | 280      | 810.455                | 405      | 0                      | 0                    | 559.903                 | 810.455            | 0                      |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 9.883.294          | 7.398.294   | 75       | 0         | 0        | 3.813.772  | 52       | 2.011.322                | 27       | 1.802.451              | 24       | 0                      | 0                    | 2.011.322               | 1.802.451          | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -9.553.363  | -98      | 0         | 0        | 1.342.800  | 671      | 532.345                  | 266      | 810.455                | 405      | 0                      | 0                    | 532.345                 | 810.455            | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 9.753.363          | 7.268.363   | 75       | 0         | 0        | 3.697.381  | 51       | 1.894.930                | 26       | 1.802.451              | 25       | 0                      | 0                    | 1.894.930               | 1.802.451          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        | e/b      | f                      | f/b      | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 1812                                                                                                                     | I           | B           |                    | -7.910.000 | -100     | 0         | 0        | 810.455   | 0        | 0                        | 0        | 810.455                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 810.455            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS                                      |             | A           | 7.910.000          | 5.225.000  | 66       | 0         | 0        | 1.799.331 | 34       | 0                        | 0        | 1.799.331              | 34       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.799.331          | 0                      |
| 25.752.6209.1812.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -7.910.000 | -100     | 0         | 0        | 810.455   | 0        | 0                        | 0        | 810.455                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 810.455            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 7.910.000          | 5.225.000  | 66       | 0         | 0        | 1.799.331 | 34       | 0                        | 0        | 1.799.331              | 34       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.799.331          | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 3.120     | 31       | 0                        | 0        | 3.120                  | 31       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.120              | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 10.000             | 10.000     | 100      | 0         | 0        | 3.120     | 31       | 0                        | 0        | 3.120                  | 31       | 0                      | 0                    | 0                       | 3.120              | 0                      |
| 6065                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.633.363 | -89      | 0         | 0        | 532.345   | 266      | 532.345                  | 266      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 532.345                 | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 1.833.363          | 2.033.363  | 111      | 0         | 0        | 1.894.930 | 93       | 1.894.930                | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.894.930               | 0                  | 0                      |
| 25.752.6209.6065.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -1.633.363 | -89      | 0         | 0        | 532.345   | 266      | 532.345                  | 266      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 532.345                 | 0                  | 0                      |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                                       |             | A           | 1.833.363          | 2.033.363  | 111      | 0         | 0        | 1.894.930 | 93       | 1.894.930                | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.894.930               | 0                  | 0                      |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -129.931   | -100     | 0         | 0        | 27.558    | 0        | 27.558                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.558                  | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 129.931            | 129.931    | 100      | 0         | 0        | 116.392   | 90       | 116.392                  | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.392                 | 0                  | 0                      |
| 4030                                                                                                                     | D           | B           |                    | -129.931   | -100     | 0         | 0        | 27.558    | 0        | 27.558                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.558                  | 0                  | 0                      |
| ESTUDOS E PESQUISAS                                                                                                      |             | A           | 129.931            | 129.931    | 100      | 0         | 0        | 116.392   | 90       | 116.392                  | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.392                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                      |             |             |                    |            |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                              |             |             |                    |            |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 25.752.8209.4030.0002                                        |             | B           |                    | -129.931   | -100     | 0         | 0        | 27.558     | 0        | 27.558                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.558                  | 0                  | 0                      |
| ESTUDOS E PESQUISAS - DISTRITO<br>FEDERAL                    |             | A           | 129.931            | 129.931    | 100      | 0         | 0        | 116.392    | 90       | 116.392                  | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 116.392                 | 0                  | 0                      |
| 122                                                          |             | B           |                    | -9.185.066 | -84      | 0         | 0        | 2.366.918  | 140      | 2.366.918                | 140      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.366.918               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                         |             | A           | 10.870.066         | 12.555.066 | 116      | 0         | 0        | 10.456.937 | 83       | 10.456.937               | 83       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.456.937              | 0                  | 0                      |
| 8209                                                         |             | B           |                    | -8.935.436 | -88      | 0         | 0        | 2.366.918  | 189      | 2.366.918                | 189      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.366.918               | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                      |             | A           | 10.190.436         | 11.445.436 | 112      | 0         | 0        | 10.456.937 | 91       | 10.456.937               | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.456.937              | 0                  | 0                      |
| 2579                                                         | D           | B           |                    | -255.978   | -98      | 0         | 0        | 66.710     | 1334     | 66.710                   | 1334     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.710                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO                    |             | A           | 260.978            | 265.978    | 102      | 0         | 0        | 262.708    | 99       | 262.708                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 262.708                 | 0                  | 0                      |
| 25.122.8209.2579.0009                                        |             | B           |                    | -255.978   | -98      | 0         | 0        | 66.710     | 1334     | 66.710                   | 1334     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.710                  | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE<br>CONSELHO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 260.978            | 265.978    | 102      | 0         | 0        | 262.708    | 99       | 262.708                  | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 262.708                 | 0                  | 0                      |
| 8502                                                         | D           | B           |                    | -4.843.390 | -88      | 0         | 0        | 1.240.529  | 194      | 1.240.529                | 194      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.240.529               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                     |             | A           | 5.483.390          | 6.123.390  | 112      | 0         | 0        | 5.563.273  | 91       | 5.563.273                | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.563.273               | 0                  | 0                      |
| 25.122.8209.8502.6998                                        |             | B           |                    | -4.843.390 | -88      | 0         | 0        | 1.240.529  | 194      | 1.240.529                | 194      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.240.529               | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CEB<br>GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL     |             | A           | 5.483.390          | 6.123.390  | 112      | 0         | 0        | 5.563.273  | 91       | 5.563.273                | 91       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.563.273               | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                                  |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 8504                                                                                                                     | D           | B           |                    | -105.292   | -49      | 0         | 0        | 70.422    | 64       | 70.422                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 70.422                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                                                                                     |             | A           | 215.292            | 325.292    | 151      | 0         | 0        | 280.083   | 86       | 280.083                  | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 280.083                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8504.6993                                                                                                    |             | B           |                    | -105.292   | -49      | 0         | 0        | 70.422    | 64       | 70.422                   | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 70.422                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 215.292            | 325.292    | 151      | 0         | 0        | 280.083   | 86       | 280.083                  | 86       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 280.083                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -3.730.776 | -88      | 0         | 0        | 989.257   | 198      | 989.257                  | 198      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 989.257                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 4.230.776          | 4.730.776  | 112      | 0         | 0        | 4.350.872 | 92       | 4.350.872                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.350.872               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8517.6992                                                                                                    |             | B           |                    | -3.730.776 | -88      | 0         | 0        | 989.257   | 198      | 989.257                  | 198      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 989.257                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CEB GERAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 4.230.776          | 4.730.776  | 112      | 0         | 0        | 4.350.872 | 92       | 4.350.872                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.350.872               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -10.200    | -100     | 0         | 0        | 46        | 0        | 46                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 10.200             | 10.200     | 100      | 0         | 0        | 2.693     | 26       | 2.693                    | 26       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.693                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -10.200    | -100     | 0         | 0        | 46        | 0        | 46                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 10.200             | 10.200     | 100      | 0         | 0        | 2.693     | 26       | 2.693                    | 26       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.693                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | D           | B           |                    | -10.200    | -100     | 0         | 0        | 46        | 0        | 46                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 10.200             | 10.200     | 100      | 0         | 0        | 2.693     | 26       | 2.693                    | 26       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.693                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                                                   |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                           |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 25.131.8209.8505.6973                                                                                     |             | B           |                    | -8.200      | -100     | 0         | 0        | 46         | 0        | 46                       | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46                      | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-<br>UTILIDADE PÚBLICA - CEB GERAÇÃO-<br>DISTRITO FEDERAL                         |             | A           | 8.200              | 8.200       | 100      | 0         | 0        | 2.693      | 33       | 2.693                    | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.693                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28                                                                                                        |             | B           |                    | -747.683    | -48      | 0         | 0        | 585.404    | 73       | 585.404                  | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.404                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                       |             | A           | 1.547.683          | 2.347.683   | 152      | 0         | 0        | 2.101.467  | 90       | 2.101.467                | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.101.467               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                       |             | B           |                    | -747.683    | -48      | 0         | 0        | 585.404    | 73       | 585.404                  | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.404                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                 |             | A           | 1.547.683          | 2.347.683   | 152      | 0         | 0        | 2.101.467  | 90       | 2.101.467                | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.101.467               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                      |             | B           |                    | -747.683    | -48      | 0         | 0        | 585.404    | 73       | 585.404                  | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.404                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                     |             | A           | 1.547.683          | 2.347.683   | 152      | 0         | 0        | 2.101.467  | 90       | 2.101.467                | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.101.467               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9054                                                                                                      | D           | B           |                    | -747.683    | -48      | 0         | 0        | 585.404    | 73       | 585.404                  | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.404                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                                                                               |             | A           | 1.547.683          | 2.347.683   | 152      | 0         | 0        | 2.101.467  | 90       | 2.101.467                | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.101.467               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.846.0001.9054.0003                                                                                     |             | B           |                    | -747.683    | -48      | 0         | 0        | 585.404    | 73       | 585.404                  | 73       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 585.404                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS-<br>ENCARGOS E TRIBUTOS SOBRE A<br>RECEITA DA CEB GERAÇÃO-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 1.547.683          | 2.347.683   | 152      | 0         | 0        | 2.101.467  | 90       | 2.101.467                | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.101.467               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>22212 - CEB GERAÇÃO S/A                                                               | I           | B           |                    | -19.680.537 | -88      | 0         | 0        | 4.334.653  | 161      | 3.524.198                | 131      | 810.455                | 30       | 0                      | 0                    | 3.524.198               | 810.455            | 0                      | 0                     |
|                                                                                                           |             | A           | 22.365.537         | 22.365.537  | 100      | 0         | 0        | 16.408.482 | 73       | 14.606.031               | 65       | 1.802.451              | 8        | 0                      | 0                    | 14.606.031              | 1.802.451          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22212 - CEB GERAÇÃO S/A |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|--|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                         |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                         |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |  |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                         |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b |           |  | e                      | e/b | f                      | f/b                  |                         |                    | l                      |

|  |   |   |            |            |     |   |   |            |    |  |  |            |    |           |   |   |   |            |           |   |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|---|---|------------|----|--|--|------------|----|-----------|---|---|---|------------|-----------|---|---|
|  | T | A | 22.365.537 | 22.365.537 | 100 | 0 | 0 | 16.408.482 | 73 |  |  | 14.606.031 | 65 | 1.802.451 | 8 | 0 | 0 | 14.606.031 | 1.802.451 | 0 | 0 |
|--|---|---|------------|------------|-----|---|---|------------|----|--|--|------------|----|-----------|---|---|---|------------|-----------|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c         |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -29.977.607 | -104     | 0         | 0        | 16.011.997 | -1312    | 15.494.252               | -1270    | 517.745                | -42      | 848.011                | 0                    | 14.646.240              | 517.745            | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 28.757.607         | 27.537.607  | 96       | 0         | 0        | 26.854.040 | 98       | 25.599.784               | 93       | 1.254.257              | 5        | 4.337.090              | 0                    | 21.262.694              | 1.254.257          | 0                      | 0                     |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -129.000    | -100     | 0         | 0        | 4.491      | 0        | 4.491                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.491                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 129.000            | 129.000     | 100      | 0         | 0        | 86.313     | 67       | 26.038                   | 20       | 60.275                 | 47       | 0                      | 0                    | 26.038                  | 60.275             | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -129.000    | -100     | 0         | 0        | 4.491      | 0        | 4.491                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.491                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 129.000            | 129.000     | 100      | 0         | 0        | 86.313     | 67       | 26.038                   | 20       | 60.275                 | 47       | 0                      | 0                    | 26.038                  | 60.275             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                    |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0         | 0        | 60.275     | 60       | 0                        | 0        | 60.275                 | 60       | 0                      | 0                    | 0                       | 60.275             | 0                      | 0                     |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CEB PAR - DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 100.000            | 100.000     | 100      | 0         | 0        | 60.275     | 60       | 0                        | 0        | 60.275                 | 60       | 0                      | 0                    | 0                       | 60.275             | 0                      | 0                     |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -29.000     | -100     | 0         | 0        | 4.491      | 0        | 4.491                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.491                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                          |             | A           | 29.000             | 29.000      | 100      | 0         | 0        | 26.038     | 90       | 26.038                   | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.038                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.126.8209.2557.2596                                                                                                    |             | B           |                    | -29.000     | -100     | 0         | 0        | 4.491      | 0        | 4.491                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.491                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CEB PAR-DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 29.000             | 29.000      | 100      | 0         | 0        | 26.038     | 90       | 26.038                   | 90       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 26.038                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -6.088.307  | -100     | 0         | 0        | 2.372.216  | 0        | 1.854.470                | 0        | 517.745                | 0        | 0                      | 0                    | 1.854.470               | 517.745            | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 6.088.307          | 6.088.307   | 100      | 0         | 0        | 5.867.999  | 96       | 4.674.017                | 77       | 1.193.981              | 20       | 0                      | 0                    | 4.674.017               | 1.193.981          | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -6.088.307 | -100     | 0         | 0        | 2.372.216 | 0        | 1.854.470                | 0        | 517.745                | 0        | 0                      | 0                    | 1.854.470               | 517.745            | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 6.088.307          | 6.088.307  | 100      | 0         | 0        | 5.867.999 | 96       | 4.674.017                | 77       | 1.193.981              | 20       | 0                      | 0                    | 4.674.017               | 1.193.981          | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                     | I           | B           |                    | -1.400.961 | -100     | 0         | 0        | 517.745   | 0        | 0                        | 0        | 517.745                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 517.745            | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 1.400.961          | 1.400.961  | 100      | 0         | 0        | 1.193.981 | 85       | 0                        | 0        | 1.193.981              | 85       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.193.981          | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.3467.9562                                                                                                    |             | B           |                    | -1.400.961 | -100     | 0         | 0        | 517.745   | 0        | 0                        | 0        | 517.745                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 517.745            | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-CEB<br>PAR-DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 1.400.961          | 1.400.961  | 100      | 0         | 0        | 1.193.981 | 85       | 0                        | 0        | 1.193.981              | 85       | 0                      | 0                    | 0                       | 1.193.981          | 0                      | 0                     |
| 6065                                                                                                                     | D           | B           |                    | -4.687.346 | -100     | 0         | 0        | 1.854.470 | 0        | 1.854.470                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.854.470               | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 4.687.346          | 4.687.346  | 100      | 0         | 0        | 4.674.017 | 100      | 4.674.017                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.674.017               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.6065.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -4.687.346 | -100     | 0         | 0        | 1.854.470 | 0        | 1.854.470                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.854.470               | 0                  | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>PARA O DISTRITO FEDERAL-CEBP<br>AR-DISTRITO FEDERAL                                     |             | A           | 4.687.346          | 4.687.346  | 100      | 0         | 0        | 4.674.017 | 100      | 4.674.017                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.674.017               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.817.023 | -93      | 0         | 0        | 1.826.737 | 292      | 1.826.737                | 292      | 0                      | 0        | 848.011                | 0                    | 978.726                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 8.443.023          | 9.069.023  | 107      | 0         | 0        | 8.960.577 | 99       | 8.960.577                | 99       | 0                      | 0        | 4.337.090              | 0                    | 4.623.487               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.817.023 | -93      | 0         | 0        | 1.826.737 | 292      | 1.826.737                | 292      | 0                      | 0        | 848.011                | 0                    | 978.726                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 8.443.023          | 9.069.023  | 107      | 0         | 0        | 8.960.577 | 99       | 8.960.577                | 99       | 0                      | 0        | 4.337.090              | 0                    | 4.623.487               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                             |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2579                                                      | D           | B           |                    | -214.822   | -99      | 0         | 0        | 36.958    | 1848     | 36.958                   | 1848     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.958                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                    |             | A           | 216.822            | 218.822    | 101      | 0         | 0        | 218.317   | 100      | 218.317                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 218.317                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.2579.0002                                     |             | B           |                    | -214.822   | -99      | 0         | 0        | 36.958    | 1848     | 36.958                   | 1848     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 36.958                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 216.822            | 218.822    | 101      | 0         | 0        | 218.317   | 100      | 218.317                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 218.317                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                      | D           | B           |                    | -3.541.479 | -91      | 0         | 0        | 811.248   | 232      | 811.248                  | 232      | 0                      | 0        | 811.248                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 3.891.479          | 4.241.479  | 109      | 0         | 0        | 4.141.918 | 98       | 4.141.918                | 98       | 0                      | 0        | 4.141.918              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8502.8767                                     |             | B           |                    | -3.541.479 | -91      | 0         | 0        | 811.248   | 232      | 811.248                  | 232      | 0                      | 0        | 811.248                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CEB PAR-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 3.891.479          | 4.241.479  | 109      | 0         | 0        | 4.141.918 | 98       | 4.141.918                | 98       | 0                      | 0        | 4.141.918              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                      | D           | B           |                    | -155.552   | -87      | 0         | 0        | 36.763    | 153      | 36.763                   | 153      | 0                      | 0        | 36.763                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                      |             | A           | 179.552            | 203.552    | 113      | 0         | 0        | 195.172   | 96       | 195.172                  | 96       | 0                      | 0        | 195.172                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8504.0009                                     |             | B           |                    | -155.552   | -87      | 0         | 0        | 36.763    | 153      | 36.763                   | 153      | 0                      | 0        | 36.763                 | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 179.552            | 203.552    | 113      | 0         | 0        | 195.172   | 96       | 195.172                  | 96       | 0                      | 0        | 195.172                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8517                                                      | D           | B           |                    | -3.905.170 | -94      | 0         | 0        | 941.768   | 377      | 941.768                  | 377      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 941.768                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS             |             | A           | 4.155.170          | 4.405.170  | 106      | 0         | 0        | 4.405.170 | 100      | 4.405.170                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.405.170               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 25.122.8209.8517.9690                                                                                                    |             | B           |                    | -3.905.170  | -94      | 0         | 0        | 941.768    | 377      | 941.768                  | 377      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 941.768                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CEB PAR-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 4.155.170          | 4.405.170   | 106      | 0         | 0        | 4.405.170  | 100      | 4.405.170                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.405.170               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -86.069     | -100     | 0         | 0        | 22.039     | 0        | 22.039                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.039                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 86.069             | 464.763     | 540      | 0         | 0        | 152.638    | 33       | 152.638                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 152.638                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -86.069     | -100     | 0         | 0        | 22.039     | 0        | 22.039                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.039                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                     |             | A           | 86.069             | 464.763     | 540      | 0         | 0        | 152.638    | 33       | 152.638                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 152.638                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8505                                                                                                                     | D           | B           |                    | -86.069     | -100     | 0         | 0        | 22.039     | 0        | 22.039                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.039                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 86.069             | 464.763     | 540      | 0         | 0        | 152.638    | 33       | 152.638                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 152.638                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.131.8209.8505.8713                                                                                                    |             | B           |                    | -84.069     | -100     | 0         | 0        | 22.039     | 0        | 22.039                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.039                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - CEB - PARTICIPAÇÕES S/A-DISTRITO FEDERAL                                    |             | A           | 84.069             | 462.763     | 550      | 0         | 0        | 152.638    | 33       | 152.638                  | 33       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 152.638                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.857.208 | -113     | 0         | 0        | 11.786.514 | -638     | 11.786.514               | -638     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.786.514              | 0                  | 0                      | 0                     |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 14.011.208         | 11.786.514  | 84       | 0         | 0        | 11.786.514 | 100      | 11.786.514               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.786.514              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.857.208 | -113     | 0         | 0        | 11.786.514 | -638     | 11.786.514               | -638     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.786.514              | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 14.011.208         | 11.786.514  | 84       | 0         | 0        | 11.786.514 | 100      | 11.786.514               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.786.514              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A                                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 9090                                                                                                                     | D           | B           |                    | -15.857.208 | -113     | 0         | 0        | 11.786.514 | -638     | 11.786.514               | -638     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.786.514              | 0                  | 0                      |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA                                                                                                   |             | A           | 14.011.208         | 11.786.514  | 84       | 0         | 0        | 11.786.514 | 100      | 11.786.514               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.786.514              | 0                  | 0                      |
| 25.846.0001.9090.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -15.857.208 | -113     | 0         | 0        | 11.786.514 | -638     | 11.786.514               | -638     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.786.514              | 0                  | 0                      |
| PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA-CEB PAR-DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 14.011.208         | 11.786.514  | 84       | 0         | 0        | 11.786.514 | 100      | 11.786.514               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 11.786.514              | 0                  | 0                      |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -1.264.444  | -51      | 0         | 0        | 1.219.700  | 100      | 1.219.700                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.219.700               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 2.484.444          | 3.704.444   | 149      | 0         | 0        | 3.700.849  | 100      | 3.700.849                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.700.849               | 0                  | 0                      |
| 846                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.264.444  | -51      | 0         | 0        | 1.219.700  | 100      | 1.219.700                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.219.700               | 0                  | 0                      |
| OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                                |             | A           | 2.484.444          | 3.704.444   | 149      | 0         | 0        | 3.700.849  | 100      | 3.700.849                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.700.849               | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.264.444  | -51      | 0         | 0        | 1.219.700  | 100      | 1.219.700                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.219.700               | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 2.484.444          | 3.704.444   | 149      | 0         | 0        | 3.700.849  | 100      | 3.700.849                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.700.849               | 0                  | 0                      |
| 9054                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.264.444  | -51      | 0         | 0        | 1.219.700  | 100      | 1.219.700                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.219.700               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                                                                                              |             | A           | 2.484.444          | 3.704.444   | 149      | 0         | 0        | 3.700.849  | 100      | 3.700.849                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.700.849               | 0                  | 0                      |
| 28.846.0001.9054.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -1.264.444  | -51      | 0         | 0        | 1.219.700  | 100      | 1.219.700                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.219.700               | 0                  | 0                      |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS--DISTRITO FEDERAL                                                                            |             | A           | 2.484.444          | 3.704.444   | 149      | 0         | 0        | 3.700.849  | 100      | 3.700.849                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.700.849               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                             | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                               |   |   |            |             |      |   |   |            |    |            |    |           |   |           |   |            |           |   |   |
|-------------------------------|---|---|------------|-------------|------|---|---|------------|----|------------|----|-----------|---|-----------|---|------------|-----------|---|---|
| Total da Unidade              |   |   |            |             |      |   |   |            |    |            |    |           |   |           |   |            |           |   |   |
| 22213 - CEB PARTICIPAÇÕES S/A | I | B |            | -31.242.051 | -100 | 0 | 0 | 17.231.697 | 0  | 16.713.951 | 0  | 517.745   | 0 | 848.011   | 0 | 15.865.940 | 517.745   | 0 | 0 |
|                               |   | A | 31.242.051 | 31.242.051  | 100  | 0 | 0 | 30.554.889 | 98 | 29.300.632 | 94 | 1.254.257 | 4 | 4.337.090 | 0 | 24.963.542 | 1.254.257 | 0 | 0 |
|                               | T | A | 31.242.051 | 31.242.051  | 100  | 0 | 0 | 30.554.889 | 98 | 29.300.632 | 94 | 1.254.257 | 4 | 4.337.090 | 0 | 24.963.542 | 1.254.257 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                                                                            |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 25                                                                                                                       |             | B           |                    | -141.271.457 | -100     | 0         | 0        | 36.417.232  | 0        | 18.726.372               | 0        | 17.690.860             | 0        | 11.080.244             | 0                    | 7.646.128               | 17.690.860         | 0                      | 0                     |
| ENERGIA.                                                                                                                 |             | A           | 141.271.457        | 250.036.942  | 177      | 0         | 0        | 193.803.727 | 78       | 64.463.435               | 26       | 129.340.292            | 52       | 30.720.243             | 0                    | 33.743.192              | 129.340.292        | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -33.733.349  | -100     | 0         | 0        | 13.551.227  | 0        | 13.463.707               | 0        | 87.520                 | 0        | 11.080.244             | 0                    | 2.383.463               | 87.520             | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 33.733.349         | 48.063.413   | 142      | 0         | 0        | 39.358.392  | 82       | 39.161.518               | 81       | 196.874                | 0        | 30.720.243             | 0                    | 8.441.275               | 196.874            | 0                      | 0                     |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -22.528.349  | -100     | 0         | 0        | 7.734.527   | 0        | 7.647.007                | 0        | 87.520                 | 0        | 5.268.544              | 0                    | 2.378.463               | 87.520             | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 22.528.349         | 33.478.714   | 149      | 0         | 0        | 26.176.693  | 78       | 25.979.819               | 78       | 196.874                | 1        | 17.548.544             | 0                    | 8.431.275               | 196.874            | 0                      | 0                     |
| 3467                                                                                                                     | I           | B           |                    | -220.998     | -100     | 0         | 0        | 87.520      | 0        | 0                        | 0        | 87.520                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 87.520             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                |             | A           | 220.998            | 220.998      | 100      | 0         | 0        | 196.874     | 89       | 0                        | 0        | 196.874                | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 196.874            | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.3467.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -220.998     | -100     | 0         | 0        | 87.520      | 0        | 0                        | 0        | 87.520                 | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 87.520             | 0                      | 0                     |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                          |             | A           | 220.998            | 220.998      | 100      | 0         | 0        | 196.874     | 89       | 0                        | 0        | 196.874                | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 196.874            | 0                      | 0                     |
| 2422                                                                                                                     | D           | B           |                    | -615.480     | -100     | 0         | 0        | 43.031      | 0        | 43.031                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.031                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO                                                                                               |             | A           | 615.480            | 615.480      | 100      | 0         | 0        | 156.021     | 25       | 156.021                  | 25       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 156.021                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.2422.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -615.480     | -100     | 0         | 0        | 43.031      | 0        | 43.031                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 43.031                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                         |             | A           | 615.480            | 615.480      | 100      | 0         | 0        | 156.021     | 25       | 156.021                  | 25       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 156.021                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A             |             |             |                    |            |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                      | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                           |             |             |                    |            |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                           |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2579                                                      | D           | B           |                    | -360.000   | -100     | 0         | 0        | 89.685     | 0        | 89.685                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 89.685                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                    |             | A           | 360.000            | 360.000    | 100      | 0         | 0        | 345.630    | 96       | 345.630                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 345.630                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.2579.0005                                     |             | B           |                    | -360.000   | -100     | 0         | 0        | 89.685     | 0        | 89.685                   | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 89.685                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 360.000            | 360.000    | 100      | 0         | 0        | 345.630    | 96       | 345.630                  | 96       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 345.630                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4088                                                      | D           | B           |                    | -540.000   | -100     | 0         | 0        | 133.166    | 0        | 133.166                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 133.166                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                 |             | A           | 540.000            | 540.000    | 100      | 0         | 0        | 195.315    | 36       | 195.315                  | 36       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 195.315                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.4088.0017                                     |             | B           |                    | -540.000   | -100     | 0         | 0        | 133.166    | 0        | 133.166                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 133.166                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 540.000            | 540.000    | 100      | 0         | 0        | 195.315    | 36       | 195.315                  | 36       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 195.315                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                      | D           | B           |                    | -8.440.000 | -100     | 0         | 0        | 5.268.544  | 0        | 5.268.544                | 0        | 0                      | 0        | 5.268.544              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                  |             | A           | 8.440.000          | 19.003.865 | 225      | 0         | 0        | 17.548.544 | 92       | 17.548.544               | 92       | 0                      | 0        | 17.548.544             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.122.8209.8502.0017                                     |             | B           |                    | -8.440.000 | -100     | 0         | 0        | 5.268.544  | 0        | 5.268.544                | 0        | 0                      | 0        | 5.268.544              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL               |             | A           | 8.440.000          | 19.003.865 | 225      | 0         | 0        | 17.548.544 | 92       | 17.548.544               | 92       | 0                      | 0        | 17.548.544             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8504                                                      | D           | B           |                    | -999.000   | -100     | 0         | 0        | 298.469    | 0        | 298.469                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 298.469                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES                      |             | A           | 999.000            | 1.385.500  | 139      | 0         | 0        | 1.081.474  | 78       | 1.081.474                | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.081.474               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 25.122.8209.8504.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -999.000    | -100     | 0         | 0        | 298.469    | 0        | 298.469                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 298.469                 | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 999.000            | 1.385.500   | 139      | 0         | 0        | 1.081.474  | 78       | 1.081.474                | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.081.474               | 0                  | 0                      |
| 8517                                                                                                                     | D           | B           |                    | -11.352.871 | -100     | 0         | 0        | 1.814.112  | 0        | 1.814.112                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.814.112               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                            |             | A           | 11.352.871         | 11.352.871  | 100      | 0         | 0        | 6.652.835  | 59       | 6.652.835                | 59       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.652.835               | 0                  | 0                      |
| 25.122.8209.8517.0012                                                                                                    |             | B           |                    | -11.352.871 | -100     | 0         | 0        | 1.814.112  | 0        | 1.814.112                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.814.112               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 11.352.871         | 11.352.871  | 100      | 0         | 0        | 6.652.835  | 59       | 6.652.835                | 59       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.652.835               | 0                  | 0                      |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -11.205.000 | -100     | 0         | 0        | 5.816.700  | 0        | 5.816.700                | 0        | 0                      | 0        | 5.811.700              | 0                    | 5.000                   | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 11.205.000         | 14.584.699  | 130      | 0         | 0        | 13.181.699 | 90       | 13.181.699               | 90       | 0                      | 0        | 13.171.699             | 0                    | 10.000                  | 0                  | 0                      |
| 9050                                                                                                                     | D           | B           |                    | -11.200.000 | -100     | 0         | 0        | 5.811.700  | 0        | 5.811.700                | 0        | 0                      | 0        | 5.811.700              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL                                                                   |             | A           | 11.200.000         | 14.574.699  | 130      | 0         | 0        | 13.171.699 | 90       | 13.171.699               | 90       | 0                      | 0        | 13.171.699             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 25.122.0001.9050.0008                                                                                                    |             | B           |                    | -11.200.000 | -100     | 0         | 0        | 5.811.700  | 0        | 5.811.700                | 0        | 0                      | 0        | 5.811.700              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 11.200.000         | 14.574.699  | 130      | 0         | 0        | 13.171.699 | 90       | 13.171.699               | 90       | 0                      | 0        | 13.171.699             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 9055                                                                                                                     | D           | B           |                    | -5.000      | -100     | 0         | 0        | 5.000      | 0        | 5.000                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.000                   | 0                  | 0                      |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS                                                                                           |             | A           | 5.000              | 10.000      | 200      | 0         | 0        | 10.000     | 100      | 10.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.000                  | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 25.122.0001.9055.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -5.000     | -100     | 0         | 0        | 5.000     | 0        | 5.000                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.000                   | 0                  | 0                      |
| TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                     |             | A           | 5.000              | 10.000     | 200      | 0         | 0        | 10.000    | 100      | 10.000                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.000                  | 0                  | 0                      |
| 126                                                                                                                      |             | B           |                    | -4.306.707 | -100     | 0         | 0        | 487.671   | 0        | 309.702                  | 0        | 177.969                | 0        | 0                      | 0                    | 309.702                 | 177.969            | 0                      |
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.                                                                                                |             | A           | 4.306.707          | 4.306.707  | 100      | 0         | 0        | 1.458.510 | 34       | 979.228                  | 23       | 479.282                | 11       | 0                      | 0                    | 979.228                 | 479.282            | 0                      |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -4.306.707 | -100     | 0         | 0        | 487.671   | 0        | 309.702                  | 0        | 177.969                | 0        | 0                      | 0                    | 309.702                 | 177.969            | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 4.306.707          | 4.306.707  | 100      | 0         | 0        | 1.458.510 | 34       | 979.228                  | 23       | 479.282                | 11       | 0                      | 0                    | 979.228                 | 479.282            | 0                      |
| 1471                                                                                                                     | I           | B           |                    | -2.606.500 | -100     | 0         | 0        | 177.969   | 0        | 0                        | 0        | 177.969                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 177.969            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO                                                                                 |             | A           | 2.606.500          | 2.606.500  | 100      | 0         | 0        | 479.282   | 18       | 0                        | 0        | 479.282                | 18       | 0                      | 0                    | 0                       | 479.282            | 0                      |
| 25.126.8209.1471.0011                                                                                                    |             | B           |                    | -2.606.500 | -100     | 0         | 0        | 177.969   | 0        | 0                        | 0        | 177.969                | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 177.969            | 0                      |
| MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 2.606.500          | 2.606.500  | 100      | 0         | 0        | 479.282   | 18       | 0                        | 0        | 479.282                | 18       | 0                      | 0                    | 0                       | 479.282            | 0                      |
| 2557                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.700.207 | -100     | 0         | 0        | 309.702   | 0        | 309.702                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 309.702                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO                                                    |             | A           | 1.700.207          | 1.700.207  | 100      | 0         | 0        | 979.228   | 58       | 979.228                  | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 979.228                 | 0                  | 0                      |
| 25.126.8209.2557.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -1.700.207 | -100     | 0         | 0        | 309.702   | 0        | 309.702                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 309.702                 | 0                  | 0                      |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS<br>SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           | 1.700.207          | 1.700.207  | 100      | 0         | 0        | 979.228   | 58       | 979.228                  | 58       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 979.228                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                                                                            |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 752                                                                                                                      |             | B           |                    | -101.200.642 | -100     | 0         | 0        | 21.205.747  | 0        | 3.780.376                | 0        | 17.425.371             | 0        | 0                      | 0                    | 3.780.376               | 17.425.371         | 0                      | 0                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                         |             | A           | 101.200.642        | 195.636.063  | 193      | 0         | 0        | 151.717.906 | 78       | 23.053.770               | 12       | 128.664.136            | 66       | 0                      | 0                    | 23.053.770              | 128.664.136        | 0                      | 0                     |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -86.200.642  | -100     | 0         | 0        | 21.205.747  | 0        | 3.780.376                | 0        | 17.425.371             | 0        | 0                      | 0                    | 3.780.376               | 17.425.371         | 0                      | 0                     |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 86.200.642         | 180.636.063  | 210      | 0         | 0        | 151.717.906 | 84       | 23.053.770               | 13       | 128.664.136            | 71       | 0                      | 0                    | 23.053.770              | 128.664.136        | 0                      | 0                     |
| 1836                                                                                                                     | I           | B           |                    | -50.131.914  | -100     | 0         | 0        | 17.425.371  | 0        | 0                        | 0        | 17.425.371             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 17.425.371         | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                               |             | A           | 50.131.914         | 144.567.335  | 288      | 0         | 0        | 128.664.136 | 89       | 0                        | 0        | 128.664.136            | 89       | 0                      | 0                    | 0                       | 128.664.136        | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.1836.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -20.000.000  | -100     | 0         | 0        | 2.519.815   | 0        | 0                        | 0        | 2.519.815              | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 2.519.815          | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 20.000.000         | 26.854.467   | 134      | 0         | 0        | 12.506.805  | 47       | 0                        | 0        | 12.506.805             | 47       | 0                      | 0                    | 0                       | 12.506.805         | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.1836.0006                                                                                                    |             | B           |                    | -30.131.914  | -100     | 0         | 0        | 14.905.556  | 0        | 0                        | 0        | 14.905.556             | 0        | 0                      | 0                    | 0                       | 14.905.556         | 0                      | 0                     |
| AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 30.131.914         | 117.712.868  | 391      | 0         | 0        | 116.157.331 | 99       | 0                        | 0        | 116.157.331            | 99       | 0                      | 0                    | 0                       | 116.157.331        | 0                      | 0                     |
| 8507                                                                                                                     | D           | B           |                    | -36.068.728  | -100     | 0         | 0        | 3.780.376   | 0        | 3.780.376                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.780.376               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                              |             | A           | 36.068.728         | 36.068.728   | 100      | 0         | 0        | 23.053.770  | 64       | 23.053.770               | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.053.770              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 25.752.6209.8507.0009                                                                                                    |             | B           |                    | -36.068.728  | -100     | 0         | 0        | 3.780.376   | 0        | 3.780.376                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.780.376               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 36.068.728         | 36.068.728   | 100      | 0         | 0        | 23.053.770  | 64       | 23.053.770               | 64       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.053.770              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |              |          |           |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                                                                            |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 131                                                                                                                      |             | B           |                    | -2.030.759 | -100     | 0         | 0        | 1.172.587 | 0        | 1.172.587                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.172.587               | 0                  | 0                      |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 2.030.759          | 2.030.759  | 100      | 0         | 0        | 1.268.919 | 62       | 1.268.919                | 62       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.268.919               | 0                  | 0                      |
| 6209                                                                                                                     |             | B           |                    | -106.255   | -100     | 0         | 0        | 4.843     | 0        | 4.843                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.843                   | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA                                                                                                           |             | A           | 106.255            | 106.255    | 100      | 0         | 0        | 101.175   | 95       | 101.175                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.175                 | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | D           | B           |                    | -106.255   | -100     | 0         | 0        | 4.843     | 0        | 4.843                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.843                   | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 106.255            | 106.255    | 100      | 0         | 0        | 101.175   | 95       | 101.175                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.175                 | 0                  | 0                      |
| 25.131.6209.8505.0015                                                                                                    |             | B           |                    | -106.255   | -100     | 0         | 0        | 4.843     | 0        | 4.843                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.843                   | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                           |             | A           | 106.255            | 106.255    | 100      | 0         | 0        | 101.175   | 95       | 101.175                  | 95       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 101.175                 | 0                  | 0                      |
| 8209                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.924.504 | -100     | 0         | 0        | 1.167.744 | 0        | 1.167.744                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.167.744               | 0                  | 0                      |
| INFRAESTRUTURA - GESTÃO E<br>MANUTENÇÃO                                                                                  |             | A           | 1.924.504          | 1.924.504  | 100      | 0         | 0        | 1.167.744 | 61       | 1.167.744                | 61       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.167.744               | 0                  | 0                      |
| 8505                                                                                                                     | D           | B           |                    | -1.924.504 | -100     | 0         | 0        | 1.167.744 | 0        | 1.167.744                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.167.744               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                                                 |             | A           | 1.924.504          | 1.924.504  | 100      | 0         | 0        | 1.167.744 | 61       | 1.167.744                | 61       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.167.744               | 0                  | 0                      |
| 25.131.8209.8505.0007                                                                                                    |             | B           |                    | -1.924.504 | -100     | 0         | 0        | 1.167.744 | 0        | 1.167.744                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.167.744               | 0                  | 0                      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA -<br>PROGRAMA 8209 - DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 1.924.504          | 1.924.504  | 100      | 0         | 0        | 1.167.744 | 61       | 1.167.744                | 61       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.167.744               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A                                                                            |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|-----------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |           |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 28                                                                                                                       |             | B           |                    | -7.208.265     | -100     | 0         | 0        | 6.757.746     | 0        | 6.757.746                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.757.746               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS ESPECIAIS.                                                                                                      |             | A           | 7.208.265          | 19.614.464     | 272      | 0         | 0        | 13.110.876    | 67       | 13.110.876               | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.110.876              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -7.208.265     | -100     | 0         | 0        | 6.757.746     | 0        | 6.757.746                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.757.746               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 7.208.265          | 19.614.464     | 272      | 0         | 0        | 13.110.876    | 67       | 13.110.876               | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.110.876              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 0001                                                                                                                     |             | B           |                    | -7.208.265     | -100     | 0         | 0        | 6.757.746     | 0        | 6.757.746                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.757.746               | 0                  | 0                      | 0                     |
| PROGRAMA DE OPERAÇÕES                                                                                                    |             | A           | 7.208.265          | 19.614.464     | 272      | 0         | 0        | 13.110.876    | 67       | 13.110.876               | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.110.876              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9054                                                                                                                     | D           | B           |                    | -7.208.265     | -100     | 0         | 0        | 6.757.746     | 0        | 6.757.746                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.757.746               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS                                                                                              |             | A           | 7.208.265          | 19.614.464     | 272      | 0         | 0        | 13.110.876    | 67       | 13.110.876               | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.110.876              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 28.122.0001.9054.0005                                                                                                    |             | B           |                    | -7.208.265     | -100     | 0         | 0        | 6.757.746     | 0        | 6.757.746                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.757.746               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS -<br>DISTRITO FEDERAL                                                                        |             | A           | 7.208.265          | 19.614.464     | 272      | 0         | 0        | 13.110.876    | 67       | 13.110.876               | 67       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 13.110.876              | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E<br>SERVIÇOS S/A                                                     | I           | B           |                    | -148.479.722   | -100     | 0         | 0        | 43.174.978    | 0        | 25.484.118               | 0        | 17.690.860             | 0        | 11.080.244             | 0                    | 14.403.874              | 17.690.860         | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          |             | A           | 148.479.722        | 269.651.406    | 182      | 0         | 0        | 206.914.603   | 77       | 77.574.311               | 29       | 129.340.292            | 48       | 30.720.243             | 0                    | 46.854.068              | 129.340.292        | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                          | T           | A           | 148.479.722        | 269.651.406    | 182      | 0         | 0        | 206.914.603   | 77       | 77.574.311               | 29       | 129.340.292            | 48       | 30.720.243             | 0                    | 46.854.068              | 129.340.292        | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão<br>22 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>OBRAS E INFRAEST. DO DF                                                | I           | B           |                    | -3.618.652.121 | -98      | 0         | 0        | 1.003.594.871 | 1400     | 836.766.135              | 1167     | 166.828.736            | 233      | 264.335.578            | 20.954.175           | 551.476.383             | 132.361.407        | 0                      | 34.467.328            |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |                |          |           |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

22215 - CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S/A

| Programa de Trabalho | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado    | %   | Empenhado | % | Total         | %  | Liquidado     |    | Total Desp.<br>Capital | %  | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|----------------------|-------------|-------------|--------------------|---------------|-----|-----------|---|---------------|----|---------------|----|------------------------|----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                      |             |             |                    |               |     |           |   |               |    |               |    |                        |    | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                      |             |             |                    |               |     |           |   |               |    |               |    |                        |    | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
|                      |             | A           | 3.690.337.121      | 4.110.490.705 | 111 | 0         | 0 | 3.134.639.625 | 76 | 2.609.802.803 | 63 | 524.836.822            | 13 | 989.126.060            | 46.762.739           | 1.573.914.003           | 400.605.839        | 0                      | 124.230.983           |
|                      | T           | A           | 3.690.337.121      | 4.110.490.705 | 111 | 0         | 0 | 3.134.639.625 | 76 | 2.609.802.803 | 63 | 524.836.822            | 13 | 989.126.060            | 46.762.739           | 1.573.914.003           | 400.605.839        | 0                      | 124.230.983           |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

**DEMONSTRATIVO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR GRUPO**  
**DE DESPESA**  
**(ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – OCA)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Sistema de Acompanhamento Governamental  
Demonstrativo Orçamentário/Financeiro por Grupo de Despesa

6º Bimestre de 2025

Valores em R\$ 1,00

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                         |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                         |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 14                                      |             | B           |                    | -25.937.655 | -137     | -6.936.655 | 100      | 4.157.420  | -60      | 4.157.420                | -60      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.157.420               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                  |             | A           | 19.001.000         | 22.020.934  | 116      | 22.017.610 | 100      | 22.017.610 | 100      | 22.017.610               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.017.610              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 243                                     |             | B           |                    | -25.937.655 | -137     | -6.936.655 | 100      | 4.157.420  | -60      | 4.157.420                | -60      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.157.420               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. |             | A           | 19.001.000         | 22.020.934  | 116      | 22.017.610 | 100      | 22.017.610 | 100      | 22.017.610               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.017.610              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6211                                    |             | B           |                    | -25.937.655 | -137     | -6.936.655 | 100      | 4.157.420  | -60      | 4.157.420                | -60      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.157.420               | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                        |             | A           | 19.001.000         | 22.020.934  | 116      | 22.017.610 | 100      | 22.017.610 | 100      | 22.017.610               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.017.610              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2794                                    | F           | B           |                    | -25.936.655 | -137     | -6.936.655 | 100      | 2.168.424  | -31      | 2.168.424                | -31      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.168.424               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO JOVEM                    |             | A           | 19.000.000         | 12.063.345  | 63       | 12.063.345 | 100      | 12.063.345 | 100      | 12.063.345               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.063.345              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.2794.0001                   |             | B           |                    | -25.936.655 | -137     | -6.936.655 | 100      | 2.168.424  | -31      | 2.168.424                | -31      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.168.424               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 19.000.000         | 12.063.345  | 63       | 12.063.345 | 100      | 12.063.345 | 100      | 12.063.345               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.063.345              | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                                                                      |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 9107                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 1.988.995 | 0        | 1.988.995                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.988.995               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           | 1.000              | 9.957.589  | 995759   | 9.954.266 | 100      | 9.954.266 | 100      | 9.954.266                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.954.266               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.9107.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -1.000     | -100     | 0         | 0        | 1.988.995 | 0        | 1.988.995                | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.988.995               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           | 1.000              | 9.957.589  | 995759   | 9.954.266 | 100      | 9.954.266 | 100      | 9.954.266                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.954.266               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -481.120   | 0        | -81.085   | 17       | 264.442   | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           |                    | 818.880    | 0        | 818.878   | 100      | 818.878   | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | -481.120   | 0        | -81.085   | 17       | 264.442   | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           |                    | 818.880    | 0        | 818.878   | 100      | 818.878   | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -481.120   | 0        | -81.085   | 17       | 264.442   | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           |                    | 818.880    | 0        | 818.878   | 100      | 818.878   | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9107                                                                                                                     | S           | B           |                    | -481.120   | 0        | -81.085   | 17       | 264.442   | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                                                                     |             | A           |                    | 818.880    | 0        | 818.878   | 100      | 818.878   | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.243.6228.9107.0094                                                                                                    |             | B           |                    | -481.120   | 0        | -81.085   | 17       | 264.442   | -55      | 264.442                  | -55      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 264.442                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL                                                                  |             | A           |                    | 818.880    | 0        | 818.878   | 100      | 818.878   | 100      | 818.878                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 818.878                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                     |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                   | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                     |   |   |            |             |      |            |     |            |     |            |     |   |   |   |   |            |   |   |
|-------------------------------------|---|---|------------|-------------|------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|---|---|---|---|------------|---|---|
| Total da Unidade                    |   |   |            |             |      |            |     |            |     |            |     |   |   |   |   |            |   |   |
| 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR | F | B |            | -26.418.775 | -139 | -7.017.741 | 95  | 4.421.862  | -60 | 4.421.862  | -60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.421.862  | 0 | 0 |
|                                     |   | A | 19.001.000 | 22.839.814  | 120  | 22.836.488 | 100 | 22.836.488 | 100 | 22.836.488 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.836.488 | 0 | 0 |
|                                     |   | T | 19.001.000 | 22.839.814  | 120  | 22.836.488 | 100 | 22.836.488 | 100 | 22.836.488 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.836.488 | 0 | 0 |
| Total do Órgão                      |   |   |            |             |      |            |     |            |     |            |     |   |   |   |   |            |   |   |
| 10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR    | F | B |            | -26.418.775 | -139 | -7.017.741 | 95  | 4.421.862  | -60 | 4.421.862  | -60 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.421.862  | 0 | 0 |
|                                     |   | A | 19.001.000 | 22.839.814  | 120  | 22.836.488 | 100 | 22.836.488 | 100 | 22.836.488 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.836.488 | 0 | 0 |
|                                     |   | T | 19.001.000 | 22.839.814  | 120  | 22.836.488 | 100 | 22.836.488 | 100 | 22.836.488 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22.836.488 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 250.000 | 0        | 250.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           |                    | 350.000    | 0        | 350.000   | 100      | 350.000 | 100      | 350.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 250.000 | 0        | 250.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           |                    | 350.000    | 0        | 350.000   | 100      | 350.000 | 100      | 350.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 250.000 | 0        | 250.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           |                    | 350.000    | 0        | 350.000   | 100      | 350.000 | 100      | 350.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9071                                                                                                                     | S           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 250.000 | 0        | 250.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                       |             | A           |                    | 350.000    | 0        | 350.000   | 100      | 350.000 | 100      | 350.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 350.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.243.6228.9071.0006                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 150.000 | 0        | 150.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 150.000    | 0        | 150.000   | 100      | 150.000 | 100      | 150.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 150.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.243.6228.9071.0039                                                                                                    |             | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 100.000 | 0        | 100.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 100.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL                                 |             | A           |                    | 200.000    | 0        | 200.000   | 100      | 200.000 | 100      | 200.000                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 200.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                           | S           | B           |                    | 0          | 0        | 0         | 0        | 250.000 | 0        | 250.000                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 250.000                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



| 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                       | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                            |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                            |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                                            |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|  |   |   |  |         |   |         |     |         |     |         |     |   |   |   |   |         |   |   |
|--|---|---|--|---------|---|---------|-----|---------|-----|---------|-----|---|---|---|---|---------|---|---|
|  |   | A |  | 350.000 | 0 | 350.000 | 100 | 350.000 | 100 | 350.000 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 350.000 | 0 | 0 |
|  | T | A |  | 350.000 | 0 | 350.000 | 100 | 350.000 | 100 | 350.000 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 350.000 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                                  |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 08                                                                                                                       |             | B           |                    | -29.466.342 | -92      | 5.147.198  | 189      | 6.510.914  | 239      | 6.510.914                | 239      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.510.914               | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL.                                                                                                      |             | A           | 32.190.000         | 61.695.347  | 192      | 46.030.127 | 75       | 46.030.127 | 75       | 46.030.127               | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.030.127              | 0                  | 0                      |
| 245                                                                                                                      |             | B           |                    | -28.901.342 | -91      | 5.147.198  | 189      | 6.510.914  | 239      | 6.510.914                | 239      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.510.914               | 0                  | 0                      |
| SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                                                                              |             | A           | 31.625.000         | 59.126.321  | 187      | 46.030.127 | 78       | 46.030.127 | 78       | 46.030.127               | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.030.127              | 0                  | 0                      |
| 6228                                                                                                                     |             | B           |                    | -28.901.342 | -91      | 5.147.198  | 189      | 6.510.914  | 239      | 6.510.914                | 239      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.510.914               | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                       |             | A           | 31.625.000         | 59.126.321  | 187      | 46.030.127 | 78       | 46.030.127 | 78       | 46.030.127               | 78       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.030.127              | 0                  | 0                      |
| 2914                                                                                                                     | S           | B           |                    | -77.815     | -141     | -22.815    | 100      | 46.475     | -204     | 46.475                   | -204     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.475                  | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                          |             | A           | 55.000             | 150.537     | 274      | 61.685     | 41       | 61.685     | 41       | 61.685                   | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.685                  | 0                  | 0                      |
| 08.245.6228.2914.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -77.815     | -141     | -22.815    | 100      | 46.475     | -204     | 46.475                   | -204     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.475                  | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL                                               |             | A           | 55.000             | 150.537     | 274      | 61.685     | 41       | 61.685     | 41       | 61.685                   | 41       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.685                  | 0                  | 0                      |
| 2944                                                                                                                     | S           | B           |                    | -463.981    | -125     | -93.981    | 100      | 46.559     | -50      | 46.559                   | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.559                  | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                                     |             | A           | 370.000            | 1.742.708   | 471      | 226.019    | 13       | 226.019    | 13       | 226.019                  | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 226.019                 | 0                  | 0                      |
| 08.245.6228.2944.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -463.981    | -125     | -93.981    | 100      | 46.559     | -50      | 46.559                   | -50      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.559                  | 0                  | 0                      |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA - CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL                             |             | A           | 370.000            | 1.742.708   | 471      | 226.019    | 13       | 226.019    | 13       | 226.019                  | 13       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 226.019                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                                     |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                             |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                             |             |             | a                  | b           | c        | d          | e        | f          | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 9071                                                                                                        | S           | B           |                    | -18.436.815 | -101     | 1.880.824  | -794     | 2.579.035  | -1089    | 2.579.035                | -1089    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.579.035               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                          |             | A           | 18.200.000         | 32.199.896  | 177      | 22.586.793 | 70       | 22.586.793 | 70       | 22.586.793               | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.586.793              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.245.6228.9071.0003                                                                                       |             | B           |                    | -18.436.815 | -101     | 1.880.824  | -794     | 2.579.035  | -1089    | 2.579.035                | -1089    | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.579.035               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 18.200.000         | 32.199.896  | 177      | 22.586.793 | 70       | 22.586.793 | 70       | 22.586.793               | 70       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.586.793              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9073                                                                                                        | S           | B           |                    | -9.922.731  | -76      | 3.383.171  | 110      | 3.838.845  | 125      | 3.838.845                | 125      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.838.845               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                     |             | A           | 13.000.000         | 25.033.180  | 193      | 23.155.630 | 92       | 23.155.630 | 92       | 23.155.630               | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.155.630              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 08.245.6228.9073.0002                                                                                       |             | B           |                    | -9.922.731  | -76      | 3.383.171  | 110      | 3.838.845  | 125      | 3.838.845                | 125      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.838.845               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.000.000         | 25.033.180  | 193      | 23.155.630 | 92       | 23.155.630 | 92       | 23.155.630               | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.155.630              | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL                                    | S           | B           |                    | -29.466.342 | -92      | 5.147.198  | 189      | 6.510.914  | 239      | 6.510.914                | 239      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.510.914               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                             |             | A           | 32.190.000         | 61.695.347  | 192      | 46.030.127 | 75       | 46.030.127 | 75       | 46.030.127               | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.030.127              | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                             |             | T           | 32.190.000         | 61.695.347  | 192      | 46.030.127 | 75       | 46.030.127 | 75       | 46.030.127               | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.030.127              | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total do Órgão 17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                          | S           | B           |                    | -29.466.342 | -92      | 5.147.198  | 189      | 6.760.914  | 248      | 6.760.914                | 248      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.760.914               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                             |             | A           | 32.190.000         | 62.045.347  | 193      | 46.380.127 | 75       | 46.380.127 | 75       | 46.380.127               | 75       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 46.380.127              | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                    | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                         |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                         |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                         |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|  |   |   |            |            |     |            |    |            |    |            |    |   |   |   |   |            |   |   |
|--|---|---|------------|------------|-----|------------|----|------------|----|------------|----|---|---|---|---|------------|---|---|
|  | T | A | 32.190.000 | 62.045.347 | 193 | 46.380.127 | 75 | 46.380.127 | 75 | 46.380.127 | 75 | 0 | 0 | 0 | 0 | 46.380.127 | 0 | 0 |
|--|---|---|------------|------------|-----|------------|----|------------|----|------------|----|---|---|---|---|------------|---|---|

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |               |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado     |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |               |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |               |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12                                                                                                                       |             | B           |                    | -3.238.891.029 | -91      | 543.204.624   | 167      | 806.174.413   | 248      | 785.543.216   | 242 | 20.631.197             | 6        | 314.987.028            | 0                    | 470.556.189             | 20.631.197         | 0                      |
| EDUCAÇÃO.                                                                                                                |             | A           | 3.563.705.927      | 4.389.485.787  | 123      | 4.300.863.620 | 98       | 4.300.863.620 | 98       | 4.191.392.133 | 95  | 109.471.487            | 2        | 2.050.775.041          | 0                    | 2.140.617.092           | 109.471.487        | 0                      |
| 122                                                                                                                      |             | B           |                    | -159.107.763   | -106     | 6.802.780     | -75      | 6.838.614     | -75      | 3.838.614     | -42 | 3.000.000              | -33      | 0                      | 0                    | 3.838.614               | 3.000.000          | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL.                                                                                                     |             | A           | 150.000.000        | 140.892.237    | 94       | 140.892.236   | 100      | 140.892.236   | 100      | 123.957.558   | 88  | 16.934.678             | 12       | 0                      | 0                    | 123.957.558             | 16.934.678         | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -159.107.763   | -106     | 6.802.780     | -75      | 6.838.614     | -75      | 3.838.614     | -42 | 3.000.000              | -33      | 0                      | 0                    | 3.838.614               | 3.000.000          | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 150.000.000        | 140.892.237    | 94       | 140.892.236   | 100      | 140.892.236   | 100      | 123.957.558   | 88  | 16.934.678             | 12       | 0                      | 0                    | 123.957.558             | 16.934.678         | 0                      |
| 9068                                                                                                                     | F           | B           |                    | -159.107.763   | -106     | 6.802.780     | -75      | 6.838.614     | -75      | 3.838.614     | -42 | 3.000.000              | -33      | 0                      | 0                    | 3.838.614               | 3.000.000          | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE<br>DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS<br>FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS                                 |             | A           | 150.000.000        | 140.892.237    | 94       | 140.892.236   | 100      | 140.892.236   | 100      | 123.957.558   | 88  | 16.934.678             | 12       | 0                      | 0                    | 123.957.558             | 16.934.678         | 0                      |
| 12.122.6221.9068.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -159.107.763   | -106     | 6.802.780     | -75      | 6.838.614     | -75      | 3.838.614     | -42 | 3.000.000              | -33      | 0                      | 0                    | 3.838.614               | 3.000.000          | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE<br>DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS<br>FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-<br>DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 150.000.000        | 140.892.237    | 94       | 140.892.236   | 100      | 140.892.236   | 100      | 123.957.558   | 88  | 16.934.678             | 12       | 0                      | 0                    | 123.957.558             | 16.934.678         | 0                      |
| 361                                                                                                                      |             | B           |                    | -1.379.523.139 | -78      | 449.083.640   | 113      | 540.376.609   | 136      | 532.118.187   | 134 | 8.258.422              | 2        | 234.126.074            | 0                    | 297.992.112             | 8.258.422          | 0                      |
| ENSINO FUNDAMENTAL.                                                                                                      |             | A           | 1.777.213.724      | 2.706.740.254  | 152      | 2.676.042.388 | 99       | 2.676.042.388 | 99       | 2.651.084.045 | 98  | 24.958.343             | 1        | 1.442.127.748          | 0                    | 1.208.956.297           | 24.958.343         | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -240.062.408   | -53      | 228.611.606   | 107      | 289.997.082   | 135      | 281.738.660   | 131 | 8.258.422              | 4        | 0                      | 0                    | 281.738.660             | 8.258.422          | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 454.555.761        | 1.195.739.255  | 263      | 1.167.671.116 | 98       | 1.167.671.116 | 98       | 1.142.712.774 | 96  | 24.958.343             | 2        | 0                      | 0                    | 1.142.712.774           | 24.958.343         | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |               |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |               |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |               |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2160                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.871.119   | -165     | -509.970    | 45       | 428.205     | -38      | 428.205                  | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 428.205                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA                                                                             |             | A           | 1.744.624          | 618.129      | 35       | 618.128     | 100      | 618.128     | 100      | 618.128                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 618.128                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.2160.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -2.871.119   | -165     | -509.970    | 45       | 428.205     | -38      | 428.205                  | -38      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 428.205                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 1.744.624          | 618.129      | 35       | 618.128     | 100      | 618.128     | 100      | 618.128                  | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 618.128                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2389                                                                                                                     | F           | B           |                    | 71.407.926   | 145      | 122.656.184 | 102      | 133.636.092 | 111      | 131.011.658              | 109      | 2.624.434              | 2        | 0                      | 0                    | 131.011.658             | 2.624.434          | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                         |             | A           | 49.254.655         | 342.536.543  | 695      | 324.077.209 | 95       | 324.077.209 | 95       | 304.752.854              | 89       | 19.324.355             | 6        | 0                      | 0                    | 304.752.854             | 19.324.355         | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.2389.0001                                                                                                    |             | B           |                    | 71.407.926   | 145      | 122.656.184 | 102      | 133.636.092 | 111      | 131.011.658              | 109      | 2.624.434              | 2        | 0                      | 0                    | 131.011.658             | 2.624.434          | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                      |             | A           | 49.254.655         | 342.536.543  | 695      | 324.077.209 | 95       | 324.077.209 | 95       | 304.752.854              | 89       | 19.324.355             | 6        | 0                      | 0                    | 304.752.854             | 19.324.355         | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 46.400.000         | 42.379.582   | 91       | 42.379.582  | 100      | 42.379.582  | 100      | 42.379.582               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.379.582              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                         |             | A           | 46.400.000         | 42.379.582   | 91       | 42.379.582  | 100      | 42.379.582  | 100      | 42.379.582               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 42.379.582              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2964                                                                                                                     | F           | B           |                    | -141.559.884 | -116     | -17.782.134 | 93       | 28.048.019  | -147     | 28.048.019               | -147     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.048.019              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                      |             | A           | 122.538.878        | 97.838.827   | 80       | 95.928.322  | 98       | 95.928.322  | 98       | 95.928.322               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 95.928.322              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.6221.2964.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -141.559.884 | -116     | -17.782.134 | 93       | 28.048.019  | -147     | 28.048.019               | -147     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.048.019              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 122.538.878        | 97.838.827   | 80       | 95.928.322  | 98       | 95.928.322  | 98       | 95.928.322               | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 95.928.322              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 3632                                                                                                                     | F           | B           |                    | -278.129    | -152     | -10.849     | 11       | 28.341      | -30      | 28.341                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.341                  | 0                  | 0                      |
| SAÚDE ESCOLAR                                                                                                            |             | A           | 183.350            | 88.571      | 48       | 88.417      | 100      | 88.417      | 100      | 88.417                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.417                  | 0                  | 0                      |
| 12.361.6221.3632.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -278.129    | -152     | -10.849     | 11       | 28.341      | -30      | 28.341                   | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 28.341                  | 0                  | 0                      |
| SAÚDE ESCOLAR - Ensino Fundamental - DISTRITO FEDERAL                                                                    |             | A           | 183.350            | 88.571      | 48       | 88.417      | 100      | 88.417      | 100      | 88.417                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 88.417                  | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                |             | A           | 24.576.823         | 23.829.404  | 97       | 23.829.403  | 100      | 23.829.403  | 100      | 23.829.403               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.829.403              | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 24.576.823         | 23.829.404  | 97       | 23.829.403  | 100      | 23.829.403  | 100      | 23.829.403               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 23.829.403              | 0                  | 0                      |
| 4202                                                                                                                     | F           | B           |                    | -17.883.828 | -21      | 70.325.932  | 102      | 73.569.602  | 107      | 73.569.602               | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.569.602              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                                                 |             | A           | 86.873.601         | 456.162.709 | 525      | 452.848.862 | 99       | 452.848.862 | 99       | 452.848.862              | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 452.848.862             | 0                  | 0                      |
| 12.361.6221.4202.0004                                                                                                    |             | B           |                    | -17.883.828 | -21      | 70.325.932  | 102      | 73.569.602  | 107      | 73.569.602               | 107      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 73.569.602              | 0                  | 0                      |
| CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 86.873.601         | 456.162.709 | 525      | 452.848.862 | 99       | 452.848.862 | 99       | 452.848.862              | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 452.848.862             | 0                  | 0                      |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -76.850.308 | -62      | 54.286.823  | 118      | 54.286.823  | 118      | 48.652.835               | 105      | 5.633.988              | 12       | 0                      | 0                    | 48.652.835              | 5.633.988          | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 122.983.830        | 232.285.490 | 189      | 227.901.193 | 98       | 227.901.193 | 98       | 222.267.205              | 96       | 5.633.988              | 2        | 0                      | 0                    | 222.267.205             | 5.633.988          | 0                      |
| 12.361.6221.4976.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -76.850.308 | -62      | 54.286.823  | 118      | 54.286.823  | 118      | 48.652.835               | 105      | 5.633.988              | 12       | 0                      | 0                    | 48.652.835              | 5.633.988          | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                            |             | A           | 122.983.830        | 232.285.490 | 189      | 227.901.193 | 98       | 227.901.193 | 98       | 222.267.205              | 96       | 5.633.988              | 2        | 0                      | 0                    | 222.267.205             | 5.633.988          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b              | c        | d             | e        | f             | g        | h                        | i        | j                      | k        | l                      |                      |                         |                    |                        |                       |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -1.139.460.730 | -86      | 220.472.034   | 120      | 250.379.527   | 137      | 250.379.527              | 137      | 0                      | 0        | 234.126.074            | 0                    | 16.253.452              | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 1.322.657.963      | 1.511.001.000  | 114      | 1.508.371.271 | 100      | 1.508.371.271 | 100      | 1.508.371.271            | 100      | 0                      | 0        | 1.442.127.748          | 0                    | 66.243.523              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -44.144.527    | -168     | -13.652.415   | 76       | 16.253.452    | -91      | 16.253.452               | -91      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.253.452              | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 26.268.197         | 66.243.524     | 252      | 66.243.523    | 100      | 66.243.523    | 100      | 66.243.523               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.243.523              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.8221.2396.5294                                                                                                    |             | B           |                    | -44.144.527    | -168     | -13.652.415   | 76       | 16.253.452    | -91      | 16.253.452               | -91      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.253.452              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL              |             | A           | 26.268.197         | 66.243.524     | 252      | 66.243.523    | 100      | 66.243.523    | 100      | 66.243.523               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 66.243.523              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.095.316.203 | -84      | 234.124.449   | 116      | 234.126.074   | 116      | 234.126.074              | 116      | 0                      | 0        | 234.126.074            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 1.296.389.766      | 1.444.757.476  | 111      | 1.442.127.748 | 100      | 1.442.127.748 | 100      | 1.442.127.748            | 100      | 0                      | 0        | 1.442.127.748          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.361.8221.8502.6977                                                                                                    |             | B           |                    | -1.095.316.203 | -84      | 234.124.449   | 116      | 234.126.074   | 116      | 234.126.074              | 116      | 0                      | 0        | 234.126.074            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 1.296.389.766      | 1.444.757.476  | 111      | 1.442.127.748 | 100      | 1.442.127.748 | 100      | 1.442.127.748            | 100      | 0                      | 0        | 1.442.127.748          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 362                                                                                                                      |             | B           |                    | -404.679.152   | -92      | 75.999.287    | 227      | 101.780.157   | 304      | 101.769.324              | 304      | 10.834                 | 0        | 39.312.701             | 0                    | 62.456.623              | 10.834             | 0                      | 0                     |
| ENSINO MÉDIO                                                                                                             |             | A           | 438.192.172        | 488.461.376    | 111      | 485.026.068   | 99       | 485.026.068   | 99       | 484.362.735              | 99       | 663.334                | 0        | 292.761.731            | 0                    | 191.601.004             | 663.334            | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -65.254.154    | -61      | 44.164.667    | 105      | 55.319.358    | 131      | 55.308.524               | 131      | 10.834                 | 0        | 0                      | 0                    | 55.308.524              | 10.834             | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 107.347.885        | 179.640.645    | 167      | 176.205.339   | 98       | 176.205.339   | 98       | 175.542.006              | 98       | 663.334                | 0        | 0                      | 0                    | 175.542.006             | 663.334            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |



18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                        |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2390                                                                   | F           | B           |                    | 28.732.681  | 391      | 36.876.039 | 102      | 40.170.103 | 111      | 40.159.269               | 111      | 10.834                 | 0        | 0                      | 0                    | 40.159.269              | 10.834             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                             |             | A           | 7.351.325          | 100.240.096 | 1364     | 97.349.639 | 97       | 97.349.639 | 97       | 96.686.305               | 96       | 663.334                | 1        | 0                      | 0                    | 96.686.305              | 663.334            | 0                      | 0                     |
| 12.362.6221.2390.0001                                                  |             | B           |                    | 28.732.681  | 391      | 36.876.039 | 102      | 40.170.103 | 111      | 40.159.269               | 111      | 10.834                 | 0        | 0                      | 0                    | 40.159.269              | 10.834             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-<br>REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO               |             | A           | 7.351.325          | 100.240.096 | 1364     | 97.349.639 | 97       | 97.349.639 | 97       | 96.686.305               | 96       | 663.334                | 1        | 0                      | 0                    | 96.686.305              | 663.334            | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                |             | A           | 7.200.000          | 3.649.591   | 51       | 3.649.590  | 100      | 3.649.590  | 100      | 3.649.590                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.649.590               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO<br>MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL          |             | A           | 7.200.000          | 3.649.591   | 51       | 3.649.590  | 100      | 3.649.590  | 100      | 3.649.590                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.649.590               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2964                                                                   | F           | B           |                    | -46.815.327 | -106     | -2.296.072 | 83       | 5.559.676  | -200     | 5.559.676                | -200     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.559.676               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                    |             | A           | 44.038.103         | 37.305.754  | 85       | 37.211.612 | 100      | 37.211.612 | 100      | 37.211.612               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.211.612              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.362.6221.2964.0004                                                  |             | B           |                    | -46.815.327 | -106     | -2.296.072 | 83       | 5.559.676  | -200     | 5.559.676                | -200     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.559.676               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO<br>ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO<br>FEDERAL |             | A           | 44.038.103         | 37.305.754  | 85       | 37.211.612 | 100      | 37.211.612 | 100      | 37.211.612               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 37.211.612              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3632                                                                   | F           | B           |                    | -51.278     | -178     | -2.856     | 13       | 2.023      | -9       | 2.023                    | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.023                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR                                                          |             | A           | 28.852             | 6.426       | 22       | 6.426      | 100      | 6.426      | 100      | 6.426                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.426                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.362.6221.3632.0002                                                  |             | B           |                    | -51.278     | -178     | -2.856     | 13       | 2.023      | -9       | 2.023                    | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.023                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR - Ensino Médio -<br>DISTRITO FEDERAL                     |             | A           | 28.852             | 6.426       | 22       | 6.426      | 100      | 6.426      | 100      | 6.426                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.426                   | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                |             | A           | 13.497.756         | 6.097.884    | 45       | 6.097.884   | 100      | 6.097.884   | 100      | 6.097.884                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.097.884               | 0                  | 0                      |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. -<br>ENSINO MÉDIO - DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 13.497.756         | 6.097.884    | 45       | 6.097.884   | 100      | 6.097.884   | 100      | 6.097.884                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.097.884               | 0                  | 0                      |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.096.760   | -9       | 12.369.806  | 106      | 12.369.806  | 106      | 12.369.806               | 106      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.369.806              | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 12.796.771         | 32.340.895   | 253      | 31.890.189  | 99       | 31.890.189  | 99       | 31.890.189               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.890.189              | 0                  | 0                      |
| 12.362.6221.4976.9534                                                                                                    |             | B           |                    | -1.096.760   | -9       | 12.369.806  | 106      | 12.369.806  | 106      | 12.369.806               | 106      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.369.806              | 0                  | 0                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO<br>MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 12.796.771         | 32.340.895   | 253      | 31.890.189  | 99       | 31.890.189  | 99       | 31.890.189               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.890.189              | 0                  | 0                      |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -339.424.999 | -103     | 31.834.620  | -371     | 46.460.800  | -541     | 46.460.800               | -541     | 0                      | 0        | 39.312.701             | 0                    | 7.148.099               | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 330.844.287        | 308.820.731  | 93       | 308.820.729 | 100      | 308.820.729 | 100      | 308.820.729              | 100      | 0                      | 0        | 292.761.731            | 0                    | 16.058.998              | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -16.663.268  | -206     | -7.478.080  | 87       | 7.148.099   | -83      | 7.148.099                | -83      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.148.099               | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                            |             | A           | 8.082.556          | 16.059.000   | 199      | 16.058.998  | 100      | 16.058.998  | 100      | 16.058.998               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.058.998              | 0                  | 0                      |
| 12.362.8221.2396.5295                                                                                                    |             | B           |                    | -16.663.268  | -206     | -7.478.080  | 87       | 7.148.099   | -83      | 7.148.099                | -83      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 7.148.099               | 0                  | 0                      |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO<br>MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL           |             | A           | 8.082.556          | 16.059.000   | 199      | 16.058.998  | 100      | 16.058.998  | 100      | 16.058.998               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 16.058.998              | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -322.761.731 | -100     | 39.312.701  | 0        | 39.312.701  | 0        | 39.312.701               | 0        | 0                      | 0        | 39.312.701             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 322.761.731        | 292.761.731  | 91       | 292.761.731 | 100      | 292.761.731 | 100      | 292.761.731              | 100      | 0                      | 0        | 292.761.731            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                 |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                               |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12.362.8221.8502.0038                                                         |             | B           |                    | -322.761.731 | -100     | 39.312.701  | 0        | 39.312.701  | 0        | 39.312.701               | 0        | 0                      | 0        | 39.312.701             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO<br>FEDERAL             |             | A           | 322.761.731        | 292.761.731  | 91       | 292.761.731 | 100      | 292.761.731 | 100      | 292.761.731              | 100      | 0                      | 0        | 292.761.731            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 363                                                                           |             | B           |                    | -23.720.964  | -110     | -564.180    | 26       | 788.405     | -36      | 788.405                  | -36      | 0                      | 0        | 85.790                 | 0                    | 702.615                 | 0                  | 0                      |
| ENSINO PROFISSIONAL                                                           |             | A           | 21.550.335         | 31.504.188   | 146      | 29.111.531  | 92       | 29.111.531  | 92       | 29.045.531               | 92       | 66.000                 | 0        | 11.191.251             | 0                    | 17.854.280              | 66.000             | 0                      |
| 6221                                                                          |             | B           |                    | -10.452.303  | -113     | 49.767      | -4       | 624.677     | -53      | 624.677                  | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 624.677                 | 0                  | 0                      |
| EDUCADF                                                                       |             | A           | 9.281.410          | 20.234.999   | 218      | 17.842.343  | 88       | 17.842.343  | 88       | 17.776.343               | 88       | 66.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 17.776.343              | 66.000             | 0                      |
| 2391                                                                          | F           | B           |                    | -8.538.503   | -116     | 49.767      | -4       | 624.677     | -53      | 624.677                  | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 624.677                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL                                        |             | A           | 7.367.610          | 20.234.999   | 275      | 17.842.343  | 88       | 17.842.343  | 88       | 17.776.343               | 88       | 66.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 17.776.343              | 66.000             | 0                      |
| 12.363.6221.2391.0001                                                         |             | B           |                    | -8.538.503   | -116     | 49.767      | -4       | 624.677     | -53      | 624.677                  | -53      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 624.677                 | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-<br>DISTRITO FEDERAL |             | A           | 7.367.610          | 20.234.999   | 275      | 17.842.343  | 88       | 17.842.343  | 88       | 17.776.343               | 88       | 66.000                 | 0        | 0                      | 0                    | 17.776.343              | 66.000             | 0                      |
| 8221                                                                          |             | B           |                    | -13.268.661  | -108     | -613.946    | 61       | 163.728     | -16      | 163.728                  | -16      | 0                      | 0        | 85.790                 | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                |             | A           | 12.268.925         | 11.269.189   | 92       | 11.269.189  | 100      | 11.269.189  | 100      | 11.269.189               | 100      | 0                      | 0        | 11.191.251             | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                          | F           | B           |                    | -2.077.410   | -193     | -699.736    | 70       | 77.938      | -8       | 77.938                   | -8       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS<br>FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                 |             | A           | 1.077.674          | 77.938       | 7        | 77.938      | 100      | 77.938      | 100      | 77.938                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 77.938                  | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |             |              |      |             |     |             |          |             |          |                        |          |                   |            |             |                    |          |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|------|-------------|-----|-------------|----------|-------------|----------|------------------------|----------|-------------------|------------|-------------|--------------------|----------|-------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação     | Autorizado   | %    | Empenhado   | %   | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes |            |             | Despesa de Capital |          |             |
|                                                                                                                          |             |             | Inicial     |              | b/a  |             | c/b |             |          | Total Desp. | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e         | Juros Enc. | Out. Desp.  | Investimentos      | Inversão | Amortização |
|                                                                                                                          |             |             | a           | b            | c    | d           | e   |             |          | f           | g        |                        |          | h                 | i          | j           | k                  | l        |             |
| 12.363.8221.2396.5296                                                                                                    |             | B           |             | -2.077.410   | -193 | -699.736    | 70  | 77.938      | -8       | 77.938      | -8       | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 77.938      | 0                  | 0        | 0           |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS<br>ESTRUTURAS FÍSICAS DE<br>EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO<br>PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL  |             | A           | 1.077.674   | 77.938       | 7    | 77.938      | 100 | 77.938      | 100      | 77.938      | 100      | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 77.938      | 0                  | 0        | 0           |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |             | -11.191.251  | -100 | 85.790      | 0   | 85.790      | 0        | 85.790      | 0        | 0                      | 0        | 85.790            | 0          | 0           | 0                  | 0        | 0           |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 11.191.251  | 11.191.251   | 100  | 11.191.251  | 100 | 11.191.251  | 100      | 11.191.251  | 100      | 0                      | 0        | 11.191.251        | 0          | 0           | 0                  | 0        | 0           |
| 12.363.8221.8502.0039                                                                                                    |             | B           |             | -11.191.251  | -100 | 85.790      | 0   | 85.790      | 0        | 85.790      | 0        | 0                      | 0        | 85.790            | 0          | 0           | 0                  | 0        | 0           |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE<br>PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                               |             | A           | 11.191.251  | 11.191.251   | 100  | 11.191.251  | 100 | 11.191.251  | 100      | 11.191.251  | 100      | 0                      | 0        | 11.191.251        | 0          | 0           | 0                  | 0        | 0           |
| 365                                                                                                                      |             | B           |             | -898.412.940 | -106 | 43.338.062  | -86 | 139.611.305 | -278     | 139.611.305 | -278     | 0                      | 0        | 39.387.669        | 0          | 100.223.636 | 0                  | 0        | 0           |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                        |             | A           | 848.124.013 | 727.363.621  | 86   | 719.921.480 | 99  | 719.921.480 | 99       | 716.392.082 | 98       | 3.529.398              | 0        | 175.379.172       | 0          | 541.012.910 | 3.529.398          | 0        | 0           |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |             | -713.057.669 | -107 | 7.441.589   | -16 | 97.287.343  | -208     | 97.287.343  | -208     | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 97.287.343  | 0                  | 0        | 0           |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 666.259.938 | 541.267.981  | 81   | 533.825.841 | 99  | 533.825.841 | 99       | 530.296.443 | 98       | 3.529.398              | 1        | 0                 | 0          | 530.296.443 | 3.529.398          | 0        | 0           |
| 2388                                                                                                                     | F           | B           |             | -28.528.604  | -104 | -789.889    | 73  | 2.643.311   | -245     | 2.643.311   | -245     | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 2.643.311   | 0                  | 0        | 0           |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO                                                                                                   |             | A           | 27.451.381  | 34.487.222   | 126  | 29.363.308  | 85  | 29.363.308  | 85       | 25.833.910  | 75       | 3.529.398              | 10       | 0                 | 0          | 25.833.910  | 3.529.398          | 0        | 0           |
| 12.365.6221.2388.0008                                                                                                    |             | B           |             | -14.216.684  | -102 | 1           | 0   | 809.775     | -238     | 809.775     | -238     | 0                      | 0        | 0                 | 0          | 809.775     | 0                  | 0        | 0           |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |             |              |      |             |     |             |          |             |          |                        |          |                   |            |             |                    |          |             |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |             |              |      |             |     |             |          |             |          |                        |          |                   |            |             |                    |          |             |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |             |              |      |             |     |             |          |             |          |                        |          |                   |            |             |                    |          |             |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 13.876.003         | 7.594.943    | 55       | 4.957.317  | 65       | 4.957.317  | 65       | 4.436.517                | 58       | 520.800                | 7        | 0                      | 0                    | 4.436.517               | 520.800            | 0                      |
| 12.365.6221.2388.4380                                                                                                    |             | B           |                    | -14.311.920  | -105     | -789.890   | 107      | 1.833.536  | -249     | 1.833.536                | -249     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.833.536               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL                                                |             | A           | 13.575.378         | 26.892.279   | 198      | 24.405.991 | 91       | 24.405.991 | 91       | 21.397.393               | 80       | 3.008.598              | 11       | 0                      | 0                    | 21.397.393              | 3.008.598          | 0                      |
| 2442                                                                                                                     | F           | B           |                    | -129.316.901 | -111     | 15.898.611 | -129     | 19.324.508 | -157     | 19.324.508               | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.324.508              | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES                                                                            |             | A           | 117.000.000        | 86.183.099   | 74       | 86.183.099 | 100      | 86.183.099 | 100      | 86.183.099               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 86.183.099              | 0                  | 0                      |
| 12.365.6221.2442.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -129.316.901 | -111     | 15.898.611 | -129     | 19.324.508 | -157     | 19.324.508               | -157     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 19.324.508              | 0                  | 0                      |
| PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 117.000.000        | 86.183.099   | 74       | 86.183.099 | 100      | 86.183.099 | 100      | 86.183.099               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 86.183.099              | 0                  | 0                      |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 3.200.000          | 3.200.000    | 100      | 3.200.000  | 100      | 3.200.000  | 100      | 3.200.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.200.000               | 0                  | 0                      |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 3.200.000          | 3.200.000    | 100      | 3.200.000  | 100      | 3.200.000  | 100      | 3.200.000                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.200.000               | 0                  | 0                      |
| 2964                                                                                                                     | F           | B           |                    | -33.689.515  | -116     | -6.018.408 | 132      | 6.654.642  | -146     | 6.654.642                | -146     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 6.654.642               | 0                  | 0                      |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                      |             | A           | 29.116.520         | 26.441.256   | 91       | 24.556.085 | 93       | 24.556.085 | 93       | 24.556.085               | 93       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 24.556.085              | 0                  | 0                      |
| 12.365.6221.2964.9316                                                                                                    |             | B           |                    | -31.797.200  | -113     | -5.058.088 | 140      | 4.557.077  | -126     | 4.557.077                | -126     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.557.077               | 0                  | 0                      |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 28.184.555         | 24.343.670   | 86       | 22.458.520 | 92       | 22.458.520 | 92       | 22.458.520               | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 22.458.520              | 0                  | 0                      |
| 12.365.6221.2964.9317                                                                                                    |             | B           |                    | -1.892.315   | -203     | -960.320   | 100      | 2.097.565  | -218     | 2.097.565                | -218     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.097.565               | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                   |             | A           | 931.965            | 2.097.586    | 225      | 2.097.565   | 100      | 2.097.565   | 100      | 2.097.565                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.097.565               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3632                                                                                                                     | F           | B           |                    | -90.181      | -183     | -595        | 1        | 1.547       | -4       | 1.547                    | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.547                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR                                                                                                            |             | A           | 49.196             | 8.211        | 17       | 8.210       | 100      | 8.210       | 100      | 8.210                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.210                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.3632.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -88.181      | -183     | -595        | 1        | 1.547       | -4       | 1.547                    | -4       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.547                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR - Educação Infantil - Pré-escola - DISTRITO FEDERAL                                                        |             | A           | 48.196             | 8.211        | 17       | 8.210       | 100      | 8.210       | 100      | 8.210                    | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 8.210                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                |             | A           | 4.511.533          | 3.461.334    | 77       | 3.461.333   | 100      | 3.461.333   | 100      | 3.461.333                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.461.333               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - DISTRITO FEDERAL                                            |             | A           | 4.511.533          | 3.461.334    | 77       | 3.461.333   | 100      | 3.461.333   | 100      | 3.461.333                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.461.333               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -18.700.845  | -98      | 791.810     | 242      | 5.083.196   | 1552     | 5.083.196                | 1552     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.083.196               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 19.028.343         | 31.587.616   | 166      | 31.154.563  | 99       | 31.154.563  | 99       | 31.154.563               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.154.563              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.4976.9535                                                                                                    |             | B           |                    | -18.700.845  | -98      | 791.810     | 242      | 5.083.196   | 1552     | 5.083.196                | 1552     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 5.083.196               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 19.028.343         | 31.587.616   | 166      | 31.154.563  | 99       | 31.154.563  | 99       | 31.154.563               | 99       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 31.154.563              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 9069                                                                                                                     | F           | B           |                    | -459.100.754 | -107     | -2.439.940  | 8        | 63.580.140  | -218     | 63.580.140               | -218     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 63.580.140              | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL                                                                          |             | A           | 429.999.999        | 355.899.244  | 83       | 355.899.243 | 100      | 355.899.243 | 100      | 355.899.243              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 355.899.243             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.9069.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -418.917.008 | -103     | -1.855.369  | 16       | 59.336.341  | -527     | 59.336.341               | -527     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 59.336.341              | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b            |          | c           |          | d           |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 407.662.337        | 328.407.666  | 81       | 328.407.665 | 100      | 328.407.665 | 100      | 328.407.665              | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 328.407.665             | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.6221.9069.0002                                                                                                    |             | B           |                    | -40.183.746  | -180     | -584.571    | 3        | 4.243.799   | -24      | 4.243.799                | -24      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.243.799               | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 22.337.662         | 27.491.578   | 123      | 27.491.578  | 100      | 27.491.578  | 100      | 27.491.578               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 27.491.578              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -185.355.271 | -102     | 35.896.473  | -1028    | 42.323.962  | -1212    | 42.323.962               | -1212    | 0                      | 0        | 39.387.669             | 0                    | 2.936.293               | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 181.864.075        | 186.095.640  | 102      | 186.095.639 | 100      | 186.095.639 | 100      | 186.095.639              | 100      | 0                      | 0        | 175.379.172            | 0                    | 10.716.467              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -9.938.381   | -154     | -3.472.337  | 100      | 2.936.293   | -85      | 2.936.293                | -85      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.936.293               | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 6.466.044          | 10.716.468   | 166      | 10.716.467  | 100      | 10.716.467  | 100      | 10.716.467               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 10.716.467              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.8221.2396.5297                                                                                                    |             | B           |                    | -2.811.883   | -130     | -656.535    | 100      | 452.755     | -69      | 452.755                  | -69      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 452.755                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 2.155.348          | 1.498.813    | 70       | 1.498.813   | 100      | 1.498.813   | 100      | 1.498.813                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.498.813               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.365.8221.2396.5298                                                                                                    |             | B           |                    | -7.126.498   | -165     | -2.815.802  | 100      | 2.483.538   | -88      | 2.483.538                | -88      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.483.538               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL         |             | A           | 4.310.696          | 9.217.655    | 214      | 9.217.654   | 100      | 9.217.654   | 100      | 9.217.654                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.217.654               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -175.416.890 | -100     | 39.368.810  | -20875   | 39.387.669  | -20885   | 39.387.669               | -20885   | 0                      | 0        | 39.387.669             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 175.398.031        | 175.379.172  | 100      | 175.379.172 | 100      | 175.379.172 | 100      | 175.379.172              | 100      | 0                      | 0        | 175.379.172            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |            |             |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|------------|-------------|------------|--------------------------|------------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b   | Total       | %<br>d/b   | Liquidado                |            | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |            |             |            | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b   |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |            |             |            | e                        |            | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12.365.8221.8502.8842                                                                                                    |             | B           |                    | -13.002.461  | -100     | 574.097     | 0          | 574.097     | 0          | 574.097                  | 0          | 0                      | 0        | 574.097                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 13.002.461         | 13.002.461   | 100      | 13.002.461  | 100        | 13.002.461  | 100        | 13.002.461               | 100        | 0                      | 0        | 13.002.461             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.365.8221.8502.8843                                                                                                    |             | B           |                    | -162.414.429 | -100     | 38.794.713  | -<br>20570 | 38.813.572  | -<br>20580 | 38.813.572               | -<br>20580 | 0                      | 0        | 38.813.572             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-<br>DISTRITO FEDERAL                                          |             | A           | 162.395.570        | 162.376.711  | 100      | 162.376.711 | 100        | 162.376.711 | 100        | 162.376.711              | 100        | 0                      | 0        | 162.376.711            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 366                                                                                                                      |             | B           |                    | -81.082.204  | -104     | -1.156.147  | 34         | 3.733.629   | -110       | 3.733.629                | -110       | 0                      | 0        | 836.533                | 0                    | 2.897.096               | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                             |             | A           | 77.681.715         | 73.388.687   | 94       | 72.998.376  | 99         | 72.998.376  | 99         | 72.998.376               | 99         | 0                      | 0        | 41.953.815             | 0                    | 31.044.561              | 0                  | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -37.511.878  | -110     | -1.992.680  | 59         | 2.689.495   | -79        | 2.689.495                | -79        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.689.495               | 0                  | 0                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 34.111.389         | 29.818.361   | 87       | 29.428.050  | 99         | 29.428.050  | 99         | 29.428.050               | 99         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 29.428.050              | 0                  | 0                      |
| 2392                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.652.367  | -122     | -1.698.259  | 64         | 1.659.948   | -63        | 1.659.948                | -63        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.659.948               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE<br>JOVENS E ADULTOS                                                                            |             | A           | 12.005.253         | 12.379.060   | 103      | 12.078.176  | 98         | 12.078.176  | 98         | 12.078.176               | 98         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.078.176              | 0                  | 0                      |
| 12.366.6221.2392.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -14.652.367  | -122     | -1.698.259  | 64         | 1.659.948   | -63        | 1.659.948                | -63        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.659.948               | 0                  | 0                      |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE<br>JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO<br>FEDERAL                                                     |             | A           | 12.005.253         | 12.379.060   | 103      | 12.078.176  | 98         | 12.078.176  | 98         | 12.078.176               | 98         | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 12.078.176              | 0                  | 0                      |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 640.000            | 564.320      | 88       | 564.320     | 100        | 564.320     | 100        | 564.320                  | 100        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 564.320                 | 0                  | 0                      |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-<br>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -<br>SE-DISTRITO FEDERAL                                        |             | A           | 640.000            | 564.320      | 88       | 564.320     | 100        | 564.320     | 100        | 564.320                  | 100        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 564.320                 | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |            |             |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |            |             |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |            |             |            |                          |            |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |     |            |     |                                 |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|---------------------|------|--------------------|-----|----------------|-----|------------|-----|---------------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial<br><br>a | Autorizado<br><br>b | %    | Empenhado<br><br>c | %   | Total<br><br>d | %   | Liquidado  |     | Total Desp.<br>Capital<br><br>f | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |     |            |     |                                 |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |     |            |     |                                 |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2964                                                                                                                     | F           | B           |                             | -13.824.242         | -107 | -822.987           | 92  | 493.106        | -55 | 493.106    | -55 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 493.106                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                      |             | A           | 12.928.986                  | 11.988.287          | 93   | 11.907.600         | 99  | 11.907.600     | 99  | 11.907.600 | 99  | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 11.907.600              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.6221.2964.9314                                                                                                    |             | B           |                             | -13.824.242         | -107 | -822.987           | 92  | 493.106        | -55 | 493.106    | -55 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 493.106                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -SE-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 12.928.986                  | 11.988.287          | 93   | 11.907.600         | 99  | 11.907.600     | 99  | 11.907.600 | 99  | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 11.907.600              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 3632                                                                                                                     | F           | B           |                             | -31.280             | -162 | -5.971             | 50  | 1.904          | -16 | 1.904      | -16 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 1.904                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR                                                                                                            |             | A           | 19.269                      | 7.258               | 38   | 7.258              | 100 | 7.258          | 100 | 7.258      | 100 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 7.258                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.6221.3632.0006                                                                                                    |             | B           |                             | -31.280             | -162 | -5.971             | 50  | 1.904          | -16 | 1.904      | -16 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 1.904                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| SAÚDE ESCOLAR - Educação de Jovens e Adultos - DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 19.269                      | 7.258               | 38   | 7.258              | 100 | 7.258          | 100 | 7.258      | 100 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 7.258                   | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                             | -2.907.277          | -95  | 534.537            | 347 | 534.537        | 347 | 534.537    | 347 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 534.537                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 3.061.169                   | 4.879.436           | 159  | 4.870.696          | 100 | 4.870.696      | 100 | 4.870.696  | 100 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 4.870.696               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.6221.4976.9533                                                                                                    |             | B           |                             | -2.907.277          | -95  | 534.537            | 347 | 534.537        | 347 | 534.537    | 347 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 534.537                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL                                                  |             | A           | 3.061.169                   | 4.879.436           | 159  | 4.870.696          | 100 | 4.870.696      | 100 | 4.870.696  | 100 | 0                               | 0 | 0                      | 0                    | 4.870.696               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                             | -43.570.326         | -100 | 836.533            | 0   | 1.044.134      | 0   | 1.044.134  | 0   | 0                               | 0 | 836.533                | 0                    | 207.600                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 43.570.326                  | 43.570.326          | 100  | 43.570.326         | 100 | 43.570.326     | 100 | 43.570.326 | 100 | 0                               | 0 | 41.953.815             | 0                    | 1.616.511               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |     |            |     |                                 |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |     |            |     |                                 |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                             |                     |      |                    |     |                |     |            |     |                                 |   |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.616.511   | -100     | 0           | 0        | 207.600     | 0        | 207.600                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 207.600                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 1.616.511          | 1.616.511    | 100      | 1.616.511   | 100      | 1.616.511   | 100      | 1.616.511                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.616.511               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.8221.2396.5299                                                                                                    |             | B           |                    | -1.616.511   | -100     | 0           | 0        | 207.600     | 0        | 207.600                  | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 207.600                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ( * * * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 1.616.511          | 1.616.511    | 100      | 1.616.511   | 100      | 1.616.511   | 100      | 1.616.511                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.616.511               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -41.953.815  | -100     | 836.533     | 0        | 836.533     | 0        | 836.533                  | 0        | 0                      | 0        | 836.533                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 41.953.815         | 41.953.815   | 100      | 41.953.815  | 100      | 41.953.815  | 100      | 41.953.815               | 100      | 0                      | 0        | 41.953.815             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.366.8221.8502.8844                                                                                                    |             | B           |                    | -41.953.815  | -100     | 836.533     | 0        | 836.533     | 0        | 836.533                  | 0        | 0                      | 0        | 836.533                | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL                                              |             | A           | 41.953.815         | 41.953.815   | 100      | 41.953.815  | 100      | 41.953.815  | 100      | 41.953.815               | 100      | 0                      | 0        | 41.953.815             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 367                                                                                                                      |             | B           |                    | -128.121.888 | -101     | -317.890    | 20       | 3.981.439   | -248     | 3.535.039                | -220     | 446.400                | -28      | 1.238.260              | 0                    | 2.296.779               | 446.400            | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                        |             | A           | 126.515.286        | 113.249.722  | 90       | 112.955.138 | 100      | 112.955.138 | 100      | 112.462.238              | 99       | 492.900                | 0        | 87.361.324             | 0                    | 25.100.914              | 492.900            | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -38.516.649  | -103     | -928.746    | 95       | 2.420.597   | -247     | 1.974.197                | -202     | 446.400                | -46      | 0                      | 0                    | 1.974.197               | 446.400            | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 37.537.451         | 23.299.291   | 62       | 23.004.706  | 99       | 23.004.706  | 99       | 22.511.806               | 97       | 492.900                | 2        | 0                      | 0                    | 22.511.806              | 492.900            | 0                      | 0                     |
| 2393                                                                                                                     | F           | B           |                    | -11.661.731  | -108     | -863.461    | 100      | 1.573.037   | -182     | 1.126.637                | -130     | 446.400                | -52      | 0                      | 0                    | 1.126.637               | 446.400            | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO                                                                                                   |             | A           | 10.798.271         | 9.315.455   | 86       | 9.315.454 | 100      | 9.315.454 | 100      | 8.822.554                | 95       | 492.900                | 5        | 0                      | 0                    | 8.822.554               | 492.900            | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.2393.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -11.661.731 | -108     | -863.461  | 100      | 1.573.037 | -182     | 1.126.637                | -130     | 446.400                | -52      | 0                      | 0                    | 1.126.637               | 446.400            | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL                                                       |             | A           | 10.798.271         | 9.315.455   | 86       | 9.315.454 | 100      | 9.315.454 | 100      | 8.822.554                | 95       | 492.900                | 5        | 0                      | 0                    | 8.822.554               | 492.900            | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR                                                                                                  |             | A           | 640.000            | 76.800      | 12       | 76.800    | 100      | 76.800    | 100      | 76.800                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 76.800                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                            |             | A           | 640.000            | 76.800      | 12       | 76.800    | 100      | 76.800    | 100      | 76.800                   | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 76.800                  | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2964                                                                                                                     | F           | B           |                    | -13.323.317 | -103     | -515.219  | 131      | 395.934   | -101     | 395.934                  | -101     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.934                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                      |             | A           | 12.930.572         | 1.537.847   | 12       | 1.414.472 | 92       | 1.414.472 | 92       | 1.414.472                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.414.472               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.2964.9319                                                                                                    |             | B           |                    | -13.323.317 | -103     | -515.219  | 131      | 395.934   | -101     | 395.934                  | -101     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 395.934                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                              |             | A           | 12.930.572         | 1.537.847   | 12       | 1.414.472 | 92       | 1.414.472 | 92       | 1.414.472                | 92       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.414.472               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.                                                                                                |             | A           | 3.158.036          | 2.924.879   | 93       | 2.924.878 | 100      | 2.924.878 | 100      | 2.924.878                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.924.878               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 3.158.036          | 2.924.879   | 93       | 2.924.878 | 100      | 2.924.878 | 100      | 2.924.878                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.924.878               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4976                                                                                                                     | F           | B           |                    | -4.128.257  | -94      | 449.934   | 161      | 451.626   | 162      | 451.626                  | 162      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 451.626                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| TRANSPORTE DE ALUNOS                                                                                                     |             | A           | 4.407.365          | 9.444.310   | 214      | 9.273.103 | 98       | 9.273.103 | 98       | 9.273.103                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.273.103               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.367.6221.4976.9537                                                                                                    |             | B           |                    | -4.128.257  | -94      | 449.934   | 161      | 451.626   | 162      | 451.626                  | 162      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 451.626                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL                                                 |             | A           | 4.407.365          | 9.444.310    | 214      | 9.273.103   | 98       | 9.273.103  | 98       | 9.273.103                | 98       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 9.273.103               | 0                  | 0                      |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -89.605.239  | -101     | 610.856     | -97      | 1.560.842  | -249     | 1.560.842                | -249     | 0                      | 0        | 1.238.260              | 0                    | 322.582                 | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 88.977.835         | 89.950.431   | 101      | 89.950.431  | 100      | 89.950.431 | 100      | 89.950.431               | 100      | 0                      | 0        | 87.361.324             | 0                    | 2.589.107               | 0                  | 0                      |
| 2396                                                                                                                     | F           | B           |                    | -2.243.915   | -139     | -627.404    | 100      | 322.582    | -51      | 322.582                  | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.582                 | 0                  | 0                      |
| CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS                                                               |             | A           | 1.616.511          | 2.589.107    | 160      | 2.589.107   | 100      | 2.589.107  | 100      | 2.589.107                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.589.107               | 0                  | 0                      |
| 12.367.8221.2396.5300                                                                                                    |             | B           |                    | -2.243.915   | -139     | -627.404    | 100      | 322.582    | -51      | 322.582                  | -51      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 322.582                 | 0                  | 0                      |
| ( ** * ) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL                  |             | A           | 1.616.511          | 2.589.107    | 160      | 2.589.107   | 100      | 2.589.107  | 100      | 2.589.107                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.589.107               | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -87.361.324  | -100     | 1.238.260   | 0        | 1.238.260  | 0        | 1.238.260                | 0        | 0                      | 0        | 1.238.260              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 87.361.324         | 87.361.324   | 100      | 87.361.324  | 100      | 87.361.324 | 100      | 87.361.324               | 100      | 0                      | 0        | 87.361.324             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.367.8221.8502.8845                                                                                                    |             | B           |                    | -87.361.324  | -100     | 1.238.260   | 0        | 1.238.260  | 0        | 1.238.260                | 0        | 0                      | 0        | 1.238.260              | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 87.361.324         | 87.361.324   | 100      | 87.361.324  | 100      | 87.361.324 | 100      | 87.361.324               | 100      | 0                      | 0        | 87.361.324             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 368                                                                                                                      |             | B           |                    | -158.142.979 | -127     | -29.980.930 | 89       | 9.064.254  | -27      | 148.714                  | 0        | 8.915.541              | -26      | 0                      | 0                    | 148.714                 | 8.915.541          | 0                      |
| EDUCAÇÃO BÁSICA                                                                                                          |             | A           | 124.428.682        | 107.885.701  | 87       | 63.916.403  | 59       | 63.916.403 | 59       | 1.089.568                | 1        | 62.826.835             | 58       | 0                      | 0                    | 1.089.568               | 62.826.835         | 0                      |
| 6221                                                                                                                     |             | B           |                    | -158.142.979 | -127     | -29.980.930 | 89       | 9.064.254  | -27      | 148.714                  | 0        | 8.915.541              | -26      | 0                      | 0                    | 148.714                 | 8.915.541          | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                            |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|-------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |             |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| EDUCADF                                                                                                                  |             | A           | 124.428.682        | 107.885.701 | 87       | 63.916.403  | 59       | 63.916.403 | 59       | 1.089.568                | 1        | 62.826.835             | 58       | 0                      | 0                    | 1.089.568               | 62.826.835         | 0                      |
| 1968                                                                                                                     | F           | B           |                    | -1.170.428  | -1021    | -941.256    | 89       | 148.714    | -14      | 148.714                  | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.714                 | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS                                                                                                   |             | A           | 114.586            | 1.062.451   | 927      | 1.062.451   | 100      | 1.062.451  | 100      | 1.062.451                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.062.451               | 0                  | 0                      |
| 12.368.6221.1968.0056                                                                                                    |             | B           |                    | -1.170.428  | -1021    | -941.256    | 89       | 148.714    | -14      | 148.714                  | -14      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 148.714                 | 0                  | 0                      |
| ELABORAÇÃO DE PROJETOS-<br>UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO                                                                   |             | A           | 114.586            | 1.062.451   | 927      | 1.062.451   | 100      | 1.062.451  | 100      | 1.062.451                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.062.451               | 0                  | 0                      |
| 3982                                                                                                                     | F           | B           |                    | -62.601.302 | -122     | -7.794.927  | 70       | 4.346.289  | -39      | 0                        | 0        | 4.346.289              | -39      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.346.289          | 0                      |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                            |             | A           | 51.427.236         | 62.627.414  | 122      | 28.055.818  | 45       | 28.055.818 | 45       | 27.117                   | 0        | 28.028.701             | 45       | 0                      | 0                    | 27.117                  | 28.028.701         | 0                      |
| 12.368.6221.3982.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -62.601.302 | -122     | -7.794.927  | 70       | 4.346.289  | -39      | 0                        | 0        | 4.346.289              | -39      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.346.289          | 0                      |
| CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                          |             | A           | 51.427.236         | 62.627.414  | 122      | 28.055.818  | 45       | 28.055.818 | 45       | 27.117                   | 0        | 28.028.701             | 45       | 0                      | 0                    | 27.117                  | 28.028.701         | 0                      |
| 3985                                                                                                                     | F           | B           |                    | -69.268.485 | -137     | -18.640.659 | 100      | 4.094.318  | -22      | 0                        | 0        | 4.094.318              | -22      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.094.318          | 0                      |
| AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR                                                                                             |             | A           | 50.627.826         | 33.836.104  | 67       | 29.336.104  | 87       | 29.336.104 | 87       | 0                        | 0        | 29.336.104             | 87       | 0                      | 0                    | 0                       | 29.336.104         | 0                      |
| 12.368.6221.3985.0001                                                                                                    |             | B           |                    | -69.268.485 | -137     | -18.640.659 | 100      | 4.094.318  | -22      | 0                        | 0        | 4.094.318              | -22      | 0                      | 0                    | 0                       | 4.094.318          | 0                      |
| AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                                                           |             | A           | 50.627.826         | 33.836.104  | 67       | 29.336.104  | 87       | 29.336.104 | 87       | 0                        | 0        | 29.336.104             | 87       | 0                      | 0                    | 0                       | 29.336.104         | 0                      |
| 3990                                                                                                                     | F           | B           |                    | -14.855.743 | -113     | -1.519.865  | 86       | 474.935    | -27      | 0                        | 0        | 474.935                | -27      | 0                      | 0                    | 0                       | 474.935            | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |             |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        | Despesa de Capital   |                         |               |                        |                       |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                               |             |             | a                  | b          |          | c         |          | d     |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |

|                                                                                     |   |   |               |                |      |               |     |               |     |               |     |             |     |               |   |               |             |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------|----------------|------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|-------------|-----|---------------|---|---------------|-------------|---|---|
| RECONSTRUCAO DE UNIDADE                                                             |   | A | 13.096.235    | 5.906.287      | 45   | 4.512.388     | 76  | 4.512.388     | 76  | 0             | 0   | 4.512.388   | 76  | 0             | 0 | 0             | 4.512.388   | 0 | 0 |
| 12.368.6221.3990.0001                                                               |   | B |               | -14.855.743    | -113 | -1.519.865    | 86  | 474.935       | -27 | 0             | 0   | 474.935     | -27 | 0             | 0 | 0             | 474.935     | 0 | 0 |
| RECONSTRUCAO DE UNIDADE<br>ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO<br>FEDERAL                 |   | A | 13.096.235    | 5.906.287      | 45   | 4.512.388     | 76  | 4.512.388     | 76  | 0             | 0   | 4.512.388   | 76  | 0             | 0 | 0             | 4.512.388   | 0 | 0 |
| REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR                                                          |   | A | 9.158.999     | 4.449.645      | 49   | 949.642       | 21  | 949.642       | 21  | 0             | 0   | 949.642     | 21  | 0             | 0 | 0             | 949.642     | 0 | 0 |
| REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-<br>REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL                        |   | A | 9.158.999     | 4.449.645      | 49   | 949.642       | 21  | 949.642       | 21  | 0             | 0   | 949.642     | 21  | 0             | 0 | 0             | 949.642     | 0 | 0 |
| Total da Unidade<br>18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | F | B |               | -3.238.891.029 | -91  | 543.204.624   | 167 | 806.174.413   | 248 | 785.543.216   | 242 | 20.631.197  | 6   | 314.987.028   | 0 | 470.556.189   | 20.631.197  | 0 | 0 |
|                                                                                     |   | A | 3.563.705.927 | 4.389.485.787  | 123  | 4.300.863.620 | 98  | 4.300.863.620 | 98  | 4.191.392.133 | 95  | 109.471.487 | 2   | 2.050.775.041 | 0 | 2.140.617.092 | 109.471.487 | 0 | 0 |
|                                                                                     | T | A | 3.563.705.927 | 4.389.485.787  | 123  | 4.300.863.620 | 98  | 4.300.863.620 | 98  | 4.191.392.133 | 95  | 109.471.487 | 2   | 2.050.775.041 | 0 | 2.140.617.092 | 109.471.487 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| a                                                                                                               | b           | c           | d                  | e          | f        | g         | h        | i     | j        | k                        | l        |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

|                                                                 |   |   |               |                |      |               |     |               |      |               |      |   |   |               |   |             |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|---|---------------|----------------|------|---------------|-----|---------------|------|---------------|------|---|---|---------------|---|-------------|---|---|---|
| 12                                                              |   | B |               | -2.802.069.926 | -90  | 773.277.909   | 257 | 792.593.322   | 263  | 792.593.322   | 263  | 0 | 0 | 779.484.264   | 0 | 13.109.058  | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO.                                                       |   | A | 3.103.143.182 | 3.696.811.357  | 119  | 3.685.351.781 | 100 | 3.685.351.781 | 100  | 3.685.351.781 | 100  | 0 | 0 | 3.363.034.185 | 0 | 322.317.595 | 0 | 0 | 0 |
| 361                                                             |   | B |               | -1.829.386.800 | -90  | 305.269.449   | 157 | 318.923.414   | 164  | 318.923.414   | 164  | 0 | 0 | 307.087.705   | 0 | 11.835.708  | 0 | 0 | 0 |
| ENSINO FUNDAMENTAL.                                             |   | A | 2.024.194.636 | 2.424.592.456  | 120  | 2.413.281.591 | 100 | 2.413.281.591 | 100  | 2.413.281.591 | 100  | 0 | 0 | 2.152.891.834 | 0 | 260.389.757 | 0 | 0 | 0 |
| 6221                                                            |   | B |               | -273.088.352   | -102 | -1.818.256    | 37  | 11.835.708    | -238 | 11.835.708    | -238 | 0 | 0 | 0             | 0 | 11.835.708  | 0 | 0 | 0 |
| EDUCADF                                                         |   | A | 268.121.199   | 263.154.046    | 98   | 260.389.757   | 99  | 260.389.757   | 99   | 260.389.757   | 99   | 0 | 0 | 0             | 0 | 260.389.757 | 0 | 0 | 0 |
| 2389                                                            | F | B |               | -273.088.352   | -102 | -1.818.256    | 37  | 11.835.708    | -238 | 11.835.708    | -238 | 0 | 0 | 0             | 0 | 11.835.708  | 0 | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                |   | A | 268.121.199   | 263.154.046    | 98   | 260.389.757   | 99  | 260.389.757   | 99   | 260.389.757   | 99   | 0 | 0 | 0             | 0 | 260.389.757 | 0 | 0 | 0 |
| 12.361.6221.2389.0002                                           |   | B |               | -273.088.352   | -102 | -1.818.256    | 37  | 11.835.708    | -238 | 11.835.708    | -238 | 0 | 0 | 0             | 0 | 11.835.708  | 0 | 0 | 0 |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL |   | A | 268.121.199   | 263.154.046    | 98   | 260.389.757   | 99  | 260.389.757   | 99   | 260.389.757   | 99   | 0 | 0 | 0             | 0 | 260.389.757 | 0 | 0 | 0 |
| 8221                                                            |   | B |               | -1.556.298.448 | -89  | 307.087.705   | 154 | 307.087.705   | 154  | 307.087.705   | 154  | 0 | 0 | 307.087.705   | 0 | 0           | 0 | 0 | 0 |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                  |   | A | 1.756.073.437 | 2.161.438.410  | 123  | 2.152.891.834 | 100 | 2.152.891.834 | 100  | 2.152.891.834 | 100  | 0 | 0 | 2.152.891.834 | 0 | 0           | 0 | 0 | 0 |
| 8502                                                            | F | B |               | -1.556.298.448 | -89  | 307.087.705   | 154 | 307.087.705   | 154  | 307.087.705   | 154  | 0 | 0 | 307.087.705   | 0 | 0           | 0 | 0 | 0 |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                        |   | A | 1.756.073.437 | 2.161.438.410  | 123  | 2.152.891.834 | 100 | 2.152.891.834 | 100  | 2.152.891.834 | 100  | 0 | 0 | 2.152.891.834 | 0 | 0           | 0 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

| Programa de Trabalho                                                                                             | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                  |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                  |             |             | a                  | b              |          | c             |          | d             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.361.8221.8502.0015                                                                                            |             | B           |                    | -1.556.298.448 | -89      | 307.087.705   | 154      | 307.087.705   | 154      | 307.087.705              | 154      | 0                      | 0        | 307.087.705            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA -<br>FUNDEB-DISTRITO FEDERAL |             | A           | 1.756.073.437      | 2.161.438.410  | 123      | 2.152.891.834 | 100      | 2.152.891.834 | 100      | 2.152.891.834            | 100      | 0                      | 0        | 2.152.891.834          | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 362                                                                                                              |             | B           |                    | -526.607.964   | -91      | 103.771.346   | 201      | 109.432.794   | 212      | 109.432.794              | 212      | 0                      | 0        | 108.159.445            | 0                    | 1.273.350               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENSINO MÉDIO                                                                                                     |             | A           | 578.240.419        | 688.064.838    | 119      | 687.916.128   | 100      | 687.916.128   | 100      | 687.916.128              | 100      | 0                      | 0        | 625.988.289            | 0                    | 61.927.839              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6221                                                                                                             |             | B           |                    | -70.555.385    | -106     | -4.388.098    | 104      | 1.273.350     | -30      | 1.273.350                | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.273.350               | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCADF                                                                                                          |             | A           | 66.315.967         | 62.076.549     | 94       | 61.927.839    | 100      | 61.927.839    | 100      | 61.927.839               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.927.839              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 2390                                                                                                             | F           | B           |                    | -70.555.385    | -106     | -4.388.098    | 104      | 1.273.350     | -30      | 1.273.350                | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.273.350               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO                                                                                       |             | A           | 66.315.967         | 62.076.549     | 94       | 61.927.839    | 100      | 61.927.839    | 100      | 61.927.839               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.927.839              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.362.6221.2390.3115                                                                                            |             | B           |                    | -70.555.385    | -106     | -4.388.098    | 104      | 1.273.350     | -30      | 1.273.350                | -30      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 1.273.350               | 0                  | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-<br>SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL                                                    |             | A           | 66.315.967         | 62.076.549     | 94       | 61.927.839    | 100      | 61.927.839    | 100      | 61.927.839               | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 61.927.839              | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                             |             | B           |                    | -456.052.579   | -89      | 108.159.445   | 194      | 108.159.445   | 194      | 108.159.445              | 194      | 0                      | 0        | 108.159.445            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                   |             | A           | 511.924.452        | 625.988.289    | 122      | 625.988.289   | 100      | 625.988.289   | 100      | 625.988.289              | 100      | 0                      | 0        | 625.988.289            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                             | F           | B           |                    | -456.052.579   | -89      | 108.159.445   | 194      | 108.159.445   | 194      | 108.159.445              | 194      | 0                      | 0        | 108.159.445            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                         |             | A           | 511.924.452        | 625.988.289    | 122      | 625.988.289   | 100      | 625.988.289   | 100      | 625.988.289              | 100      | 0                      | 0        | 625.988.289            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|-----|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado   |     | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 12.362.8221.8502.6978                                                                                                    |             | B           |                    | -456.052.579 | -89      | 108.159.445 | 194      | 108.159.445 | 194      | 108.159.445 | 194 | 0                      | 0        | 108.159.445            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA<br>REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL               |             | A           | 511.924.452        | 625.988.289  | 122      | 625.988.289 | 100      | 625.988.289 | 100      | 625.988.289 | 100 | 0                      | 0        | 625.988.289            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 363                                                                                                                      |             | B           |                    | -15.897.166  | -89      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671 | 0                      | 0        | 12.971.567             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ENSINO PROFISSIONAL                                                                                                      |             | A           | 17.831.076         | 20.543.166   | 115      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100 | 0                      | 0        | 20.543.166             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -15.897.166  | -89      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671 | 0                      | 0        | 12.971.567             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 17.831.076         | 20.543.166   | 115      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100 | 0                      | 0        | 20.543.166             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -15.897.166  | -89      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671 | 0                      | 0        | 12.971.567             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 17.831.076         | 20.543.166   | 115      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100 | 0                      | 0        | 20.543.166             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 12.363.8221.8502.6979                                                                                                    |             | B           |                    | -15.897.166  | -89      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671      | 12.971.567  | 671 | 0                      | 0        | 12.971.567             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA<br>REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 17.831.076         | 20.543.166   | 115      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100      | 20.543.166  | 100 | 0                      | 0        | 20.543.166             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 365                                                                                                                      |             | B           |                    | -255.430.041 | -89      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667 | 0                      | 0        | 208.672.860            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                        |             | A           | 286.735.212        | 328.532.394  | 115      | 328.532.394 | 100      | 328.532.394 | 100      | 328.532.394 | 100 | 0                      | 0        | 328.532.394            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -255.430.041 | -89      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667 | 0                      | 0        | 208.672.860            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |             |     |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado   | %<br>b/a | Empenhado   | %<br>c/b | Total       | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |              |          |             |          |             |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 286.735.212        | 328.532.394  | 115      | 328.532.394 | 100      | 328.532.394 | 100      | 328.532.394              | 100      | 0                      | 0        | 328.532.394            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -255.430.041 | -89      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860 | 667      | 208.672.860              | 667      | 0                      | 0        | 208.672.860            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 286.735.212        | 328.532.394  | 115      | 328.532.394 | 100      | 328.532.394 | 100      | 328.532.394              | 100      | 0                      | 0        | 328.532.394            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.365.8221.8502.8848                                                                                                    |             | B           |                    | -18.955.517  | -89      | 15.489.521  | 666      | 15.489.521  | 666      | 15.489.521               | 666      | 0                      | 0        | 15.489.521             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 21.282.252         | 24.765.269   | 116      | 24.765.269  | 100      | 24.765.269  | 100      | 24.765.269               | 100      | 0                      | 0        | 24.765.269             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.365.8221.8502.8849                                                                                                    |             | B           |                    | -236.474.524 | -89      | 193.183.339 | 667      | 193.183.339 | 667      | 193.183.339              | 667      | 0                      | 0        | 193.183.339            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL                   |             | A           | 265.452.960        | 303.767.125  | 114      | 303.767.125 | 100      | 303.767.125 | 100      | 303.767.125              | 100      | 0                      | 0        | 303.767.125            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 366                                                                                                                      |             | B           |                    | -60.469.954  | -89      | 49.392.272  | 667      | 49.392.272  | 667      | 49.392.272               | 667      | 0                      | 0        | 49.392.272             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                                                                                             |             | A           | 67.873.206         | 78.238.561   | 115      | 78.238.560  | 100      | 78.238.560  | 100      | 78.238.560               | 100      | 0                      | 0        | 78.238.560             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8221                                                                                                                     |             | B           |                    | -60.469.954  | -89      | 49.392.272  | 667      | 49.392.272  | 667      | 49.392.272               | 667      | 0                      | 0        | 49.392.272             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                           |             | A           | 67.873.206         | 78.238.561   | 115      | 78.238.560  | 100      | 78.238.560  | 100      | 78.238.560               | 100      | 0                      | 0        | 78.238.560             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                     | F           | B           |                    | -60.469.954  | -89      | 49.392.272  | 667      | 49.392.272  | 667      | 49.392.272               | 667      | 0                      | 0        | 49.392.272             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                 |             | A           | 67.873.206         | 78.238.561   | 115      | 78.238.560  | 100      | 78.238.560  | 100      | 78.238.560               | 100      | 0                      | 0        | 78.238.560             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |              |          |             |          |             |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO                              |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|----------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado     | %<br>b/a | Empenhado     | %<br>c/b | Total         | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                                              |             |             |                    |                |          |               |          |               |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 12.366.8221.8502.8856                                                                                                                        |             | B           |                    | -60.469.954    | -89      | 49.392.272    | 667      | 49.392.272    | 667      | 49.392.272               | 667      | 0                      | 0        | 49.392.272             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE<br>JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-<br>DISTRITO FEDERAL                                  |             | A           | 67.873.206         | 78.238.561     | 115      | 78.238.560    | 100      | 78.238.560    | 100      | 78.238.560               | 100      | 0                      | 0        | 78.238.560             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 367                                                                                                                                          |             | B           |                    | -114.278.001   | -89      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415               | 666      | 0                      | 0        | 93.200.415             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                                                                            |             | A           | 128.268.633        | 156.839.942    | 122      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942              | 100      | 0                      | 0        | 156.839.942            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8221                                                                                                                                         |             | B           |                    | -114.278.001   | -89      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415               | 666      | 0                      | 0        | 93.200.415             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO                                                                                                               |             | A           | 128.268.633        | 156.839.942    | 122      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942              | 100      | 0                      | 0        | 156.839.942            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 8502                                                                                                                                         | F           | B           |                    | -114.278.001   | -89      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415               | 666      | 0                      | 0        | 93.200.415             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                     |             | A           | 128.268.633        | 156.839.942    | 122      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942              | 100      | 0                      | 0        | 156.839.942            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| 12.367.8221.8502.8857                                                                                                                        |             | B           |                    | -114.278.001   | -89      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415    | 666      | 93.200.415               | 666      | 0                      | 0        | 93.200.415             | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO<br>ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO<br>FEDERAL                                              |             | A           | 128.268.633        | 156.839.942    | 122      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942   | 100      | 156.839.942              | 100      | 0                      | 0        | 156.839.942            | 0                    | 0                       | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E<br>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO<br>BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | F           | B           |                    | -2.802.069.926 | -90      | 773.277.909   | 257      | 792.593.322   | 263      | 792.593.322              | 263      | 0                      | 0        | 779.484.264            | 0                    | 13.109.058              | 0                  | 0                      |
|                                                                                                                                              |             | A           | 3.103.143.182      | 3.696.811.357  | 119      | 3.685.351.781 | 100      | 3.685.351.781 | 100      | 3.685.351.781            | 100      | 0                      | 0        | 3.363.034.185          | 0                    | 322.317.595             | 0                  | 0                      |
|                                                                                                                                              | T           | A           | 3.103.143.182      | 3.696.811.357  | 119      | 3.685.351.781 | 100      | 3.685.351.781 | 100      | 3.685.351.781            | 100      | 0                      | 0        | 3.363.034.185          | 0                    | 322.317.595             | 0                  | 0                      |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio                     |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                           |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                                            |             |             |                    |                |          |               |          |               |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |

| 18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-------|----------|-----------|--|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total | %<br>d/b | Liquidado |  | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |       |          |           |  |                        |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |

|                                                            |   |   |               |                |     |               |     |               |     |               |     |             |   |               |   |               |             |   |   |
|------------------------------------------------------------|---|---|---------------|----------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|-------------|---|---------------|---|---------------|-------------|---|---|
| Total do Órgão<br>18 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>EDUCAÇÃO | F | B |               | -6.040.960.955 | -91 | 1.316.482.533 | 210 | 1.598.767.735 | 255 | 1.578.136.538 | 252 | 20.631.197  | 3 | 1.094.471.292 | 0 | 483.665.247   | 20.631.197  | 0 | 0 |
|                                                            |   | A | 6.666.849.109 | 8.086.297.144  | 121 | 7.986.215.400 | 99  | 7.986.215.400 | 99  | 7.876.743.914 | 97  | 109.471.487 | 1 | 5.413.809.227 | 0 | 2.462.934.687 | 109.471.487 | 0 | 0 |
|                                                            | T | A | 6.666.849.109 | 8.086.297.144  | 121 | 7.986.215.400 | 99  | 7.986.215.400 | 99  | 7.876.743.914 | 97  | 109.471.487 | 1 | 5.413.809.227 | 0 | 2.462.934.687 | 109.471.487 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL                        |             |             |                    |            |          |           |          |         |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|---------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                          | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total   | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                               |             |             |                    |            |          |           |          |         |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| 06                                                                            |             | B           |                    | -227.111   | -99      | 0         | 0        | 2.532   | 137      | 2.532                    | 137      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.532                   | 0                  | 0                      |
| SEGURANÇA PÚBLICA                                                             |             | A           | 228.957            | 227.642    | 99       | 186.383   | 82       | 186.383 | 82       | 186.383                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.383                 | 0                  | 0                      |
| 181                                                                           |             | B           |                    | -227.111   | -99      | 0         | 0        | 2.532   | 137      | 2.532                    | 137      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.532                   | 0                  | 0                      |
| POLICIAMENTO.                                                                 |             | A           | 228.957            | 227.642    | 99       | 186.383   | 82       | 186.383 | 82       | 186.383                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.383                 | 0                  | 0                      |
| 6217                                                                          |             | B           |                    | -227.111   | -99      | 0         | 0        | 2.532   | 137      | 2.532                    | 137      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.532                   | 0                  | 0                      |
| DF MAIS SEGURO                                                                |             | A           | 228.957            | 227.642    | 99       | 186.383   | 82       | 186.383 | 82       | 186.383                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.383                 | 0                  | 0                      |
| 2340                                                                          | F           | B           |                    | -193.957   | -100     | 0         | 0        | 2.532   | 0        | 2.532                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.532                   | 0                  | 0                      |
| BOMBEIRO MIRIM                                                                |             | A           | 193.957            | 222.141    | 115      | 186.383   | 84       | 186.383 | 84       | 186.383                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.383                 | 0                  | 0                      |
| 06.181.6217.2340.0001                                                         |             | B           |                    | -193.957   | -100     | 0         | 0        | 2.532   | 0        | 2.532                    | 0        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.532                   | 0                  | 0                      |
| BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO<br>FEDERAL                                      |             | A           | 193.957            | 222.141    | 115      | 186.383   | 84       | 186.383 | 84       | 186.383                  | 84       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.383                 | 0                  | 0                      |
| Total da Unidade<br>24104 - CORPO DE BOMBEIROS<br>MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -227.111   | -99      | 0         | 0        | 2.532   | 137      | 2.532                    | 137      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.532                   | 0                  | 0                      |
|                                                                               |             | A           | 228.957            | 227.642    | 99       | 186.383   | 82       | 186.383 | 82       | 186.383                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.383                 | 0                  | 0                      |
|                                                                               |             | T           | 228.957            | 227.642    | 99       | 186.383   | 82       | 186.383 | 82       | 186.383                  | 82       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 186.383                 | 0                  | 0                      |
| Total do Órgão<br>24 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>SEGURANCA PÚBLICA DO DF     | F           | B           |                    | -227.111   | -99      | 0         | 0        | 2.532   | 137      | 2.532                    | 137      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 2.532                   | 0                  | 0                      |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----|-----------|-----|-------|-----|-----------|-----|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                   | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %   | Empenhado | %   | Total | %   | Liquidado |     | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                        |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                        |             |             |                    |            |     |           |     |       |     |           |     |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
|                                                        |             |             | a                  | b          | b/a | c         | c/b | d     | d/b | e         | e/b | f                      | f/b |                        |                      |                         |                    | l                      |

|  |   |   |         |         |    |         |    |         |    |         |    |   |   |   |   |         |   |   |
|--|---|---|---------|---------|----|---------|----|---------|----|---------|----|---|---|---|---|---------|---|---|
|  |   | A | 228.957 | 227.642 | 99 | 186.383 | 82 | 186.383 | 82 | 186.383 | 82 | 0 | 0 | 0 | 0 | 186.383 | 0 | 0 |
|  | T | A | 228.957 | 227.642 | 99 | 186.383 | 82 | 186.383 | 82 | 186.383 | 82 | 0 | 0 | 0 | 0 | 186.383 | 0 | 0 |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Despesa Correntes      |          |                        |                      | Despesa de Capital      |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
|                                                                                                                          |             |             | a                  | b           |          | c          |          | d          |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j             | k                      | l                     |
| 14                                                                                                                       |             | B           |                    | -38.036.634 | -119     | -4.278.406 | 71       | 3.869.150  | -64      | 3.840.205                | -64      | 28.944                 | 0        | 0                      | 0                    | 3.840.205               | 28.944        | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                   |             | A           | 32.000.900         | 20.721.400  | 65       | 19.623.011 | 95       | 19.623.011 | 95       | 19.396.018               | 94       | 226.993                | 1        | 0                      | 0                    | 19.396.018              | 226.993       | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                                                      |             | B           |                    | -38.036.634 | -119     | -4.278.406 | 71       | 3.869.150  | -64      | 3.840.205                | -64      | 28.944                 | 0        | 0                      | 0                    | 3.840.205               | 28.944        | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                  |             | A           | 32.000.900         | 20.721.400  | 65       | 19.623.011 | 95       | 19.623.011 | 95       | 19.396.018               | 94       | 226.993                | 1        | 0                      | 0                    | 19.396.018              | 226.993       | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                     |             | B           |                    | -38.036.634 | -119     | -4.278.406 | 71       | 3.869.150  | -64      | 3.840.205                | -64      | 28.944                 | 0        | 0                      | 0                    | 3.840.205               | 28.944        | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                         |             | A           | 32.000.900         | 20.721.400  | 65       | 19.623.011 | 95       | 19.623.011 | 95       | 19.396.018               | 94       | 226.993                | 1        | 0                      | 0                    | 19.396.018              | 226.993       | 0                      | 0                     |
| 2412                                                                                                                     | F           | B           |                    | -134.847    | -150     | -14.844    | 33       | 4.035      | -9       | 4.035                    | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.035                   | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL                     |             | A           | 90.000             | 231.142     | 257      | 15.153     | 7        | 15.153     | 7        | 15.153                   | 7        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.153                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.2412.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -134.847    | -150     | -14.844    | 33       | 4.035      | -9       | 4.035                    | -9       | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 4.035                   | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO           |             | A           | 90.000             | 231.142     | 257      | 15.153     | 7        | 15.153     | 7        | 15.153                   | 7        | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 15.153                  | 0             | 0                      | 0                     |
| 2579                                                                                                                     | F           | B           |                    | -5.563.753  | -124     | -784.301   | 74       | 643.647    | -61      | 643.647                  | -61      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.647                 | 0             | 0                      | 0                     |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO                                                                                   |             | A           | 4.500.000          | 3.236.247   | 72       | 3.164.946  | 98       | 3.164.946  | 98       | 3.120.922                | 96       | 44.023                 | 1        | 0                      | 0                    | 3.120.922               | 44.023        | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.2579.0020                                                                                                    |             | B           |                    | -5.563.753  | -124     | -784.301   | 74       | 643.647    | -61      | 643.647                  | -61      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 643.647                 | 0             | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                    |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |               |                        |                       |

| 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                                      |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|----------|------------|----------|------------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                     | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %<br>b/a | Empenhado  | %<br>c/b | Total      | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          | e                        |          | f                      |          | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      |
| MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL                                                                 |             | A           | 4.500.000          | 3.236.247   | 72       | 3.164.946  | 98       | 3.164.946  | 98       | 3.120.922                | 96       | 44.023                 | 1        | 0                      | 0                    | 3.120.922               | 44.023             | 0                      |
| 4217                                                                                                                     | F           | B           |                    | -25.028.170 | -123     | -3.479.261 | 75       | 3.221.467  | -70      | 3.192.523                | -69      | 28.944                 | -1       | 0                      | 0                    | 3.192.523               | 28.944             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO                                                                                     |             | A           | 20.411.037         | 13.428.958  | 66       | 13.272.565 | 99       | 13.272.565 | 99       | 13.142.515               | 98       | 130.050                | 1        | 0                      | 0                    | 13.142.515              | 130.050            | 0                      |
| 14.243.6211.4217.0003                                                                                                    |             | B           |                    | -25.028.170 | -123     | -3.479.261 | 75       | 3.221.467  | -70      | 3.192.523                | -69      | 28.944                 | -1       | 0                      | 0                    | 3.192.523               | 28.944             | 0                      |
| MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL                                                                   |             | A           | 20.411.037         | 13.428.958  | 66       | 13.272.565 | 99       | 13.272.565 | 99       | 13.142.515               | 98       | 130.050                | 1        | 0                      | 0                    | 13.142.515              | 130.050            | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM                      |             | A           | 3.739.648          | 3.825.054   | 102      | 3.170.347  | 83       | 3.170.347  | 83       | 3.117.427                | 82       | 52.920                 | 1        | 0                      | 0                    | 3.117.427               | 52.920             | 0                      |
| TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM--DISTRITO FEDERAL    |             | A           | 3.739.648          | 3.825.054   | 102      | 3.170.347  | 83       | 3.170.347  | 83       | 3.117.427                | 82       | 52.920                 | 1        | 0                      | 0                    | 3.117.427               | 52.920             | 0                      |
| Total da Unidade 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                                     | F           | B           |                    | -38.036.634 | -119     | -4.278.406 | 71       | 3.869.150  | -64      | 3.840.205                | -64      | 28.944                 | 0        | 0                      | 0                    | 3.840.205               | 28.944             | 0                      |
|                                                                                                                          |             | A           | 32.000.900         | 20.721.400  | 65       | 19.623.011 | 95       | 19.623.011 | 95       | 19.396.018               | 94       | 226.993                | 1        | 0                      | 0                    | 19.396.018              | 226.993            | 0                      |
|                                                                                                                          | T           | A           | 32.000.900         | 20.721.400  | 65       | 19.623.011 | 95       | 19.623.011 | 95       | 19.396.018               | 94       | 226.993                | 1        | 0                      | 0                    | 19.396.018              | 226.993            | 0                      |
|                                                                                                                          |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                       |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |
| (*) Prioridade da LDO  (**) Projeto em Andamento  (***) Conservação de Patrimônio                                        |             |             |                    |             |          |            |          |            |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |



44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Programa de Trabalho                                                                            | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %   | Total      | %  | Liquidado  |    | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-----|------------|----|------------|----|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                                                 |             |             |                    |             |      |            |     |            |    |            |    |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                 |             |             |                    |             |      |            |     |            |    |            |    |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| 14                                                                                              |             | B           |                    | -47.199.331 | -88  | -834.621   | -13 | 1.614.363  | 26 | 1.382.871  | 22 | 231.492                | 4 | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                          |             | A           | 53.383.584         | 118.652.908 | 222  | 23.877.449 | 20  | 23.877.449 | 20 | 21.546.729 | 18 | 2.330.720              | 2 | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 2.330.720          | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                             |             | B           |                    | -47.199.331 | -88  | -834.621   | -13 | 1.614.363  | 26 | 1.382.871  | 22 | 231.492                | 4 | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                         |             | A           | 53.383.584         | 118.652.908 | 222  | 23.877.449 | 20  | 23.877.449 | 20 | 21.546.729 | 18 | 2.330.720              | 2 | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 2.330.720          | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                            |             | B           |                    | -47.199.331 | -88  | -834.621   | -13 | 1.614.363  | 26 | 1.382.871  | 22 | 231.492                | 4 | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                |             | A           | 53.383.584         | 118.652.908 | 222  | 23.877.449 | 20  | 23.877.449 | 20 | 21.546.729 | 18 | 2.330.720              | 2 | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 2.330.720          | 0                      | 0                     |
| APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                   |             | A           | 13.000.000         | 14.184.253  | 109  | 1.284.603  | 9   | 1.284.603  | 9  | 0          | 0  | 1.284.603              | 9 | 0                      | 0                    | 0                       | 1.284.603          | 0                      | 0                     |
| APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL |             | A           | 13.000.000         | 14.184.253  | 109  | 1.284.603  | 9   | 1.284.603  | 9  | 0          | 0  | 1.284.603              | 9 | 0                      | 0                    | 0                       | 1.284.603          | 0                      | 0                     |
| 9078                                                                                            | F           | B           |                    | -35.383.574 | -100 | 39.371     | 0   | 1.614.363  | 0  | 1.382.871  | 0  | 231.492                | 0 | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES                     |             | A           | 35.383.574         | 77.930.435  | 220  | 22.592.846 | 29  | 22.592.846 | 29 | 21.546.729 | 28 | 1.046.117              | 1 | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 1.046.117          | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.9078.0016                                                                           |             | B           |                    | -35.383.574 | -100 | 39.371     | 0   | 1.614.363  | 0  | 1.382.871  | 0  | 231.492                | 0 | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |
| TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL   |             | A           | 35.383.574         | 77.930.435  | 220  | 22.592.846 | 29  | 22.592.846 | 29 | 21.546.729 | 28 | 1.046.117              | 1 | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 1.046.117          | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                      | F           | B           |                    | -47.199.331 | -88  | -834.621   | -13 | 1.614.363  | 26 | 1.382.871  | 22 | 231.492                | 4 | 0                      | 0                    | 1.382.871               | 231.492            | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Programa de Trabalho                                                        | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado  | %    | Empenhado  | %     | Total      | %    | Liquidado  |      | Total Desp.<br>Capital | %   | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|------|------------|-------|------------|------|------------|------|------------------------|-----|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                             |             |             |                    |             |      |            |       |            |      |            |      |                        |     | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                             |             |             |                    |             |      |            |       |            |      |            |      |                        |     | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| Total do Órgão<br>44 - SECRETARIA DE ESTADO DE<br>JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF |             | A           | 53.383.584         | 118.652.908 | 222  | 23.877.449 | 20    | 23.877.449 | 20   | 21.546.729 | 18   | 2.330.720              | 2   | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 2.330.720          | 0                      | 0                     |
|                                                                             | T           | A           | 53.383.584         | 118.652.908 | 222  | 23.877.449 | 20    | 23.877.449 | 20   | 21.546.729 | 18   | 2.330.720              | 2   | 0                      | 0                    | 21.546.729              | 2.330.720          | 0                      | 0                     |
|                                                                             | F           | B           |                    | -85.235.965 | -100 | -5.113.027 | -3443 | 5.483.512  | 3692 | 5.223.076  | 3517 | 260.436                | 175 | 0                      | 0                    | 5.223.076               | 260.436            | 0                      | 0                     |
|                                                                             |             | A           | 85.384.484         | 139.374.308 | 163  | 43.500.460 | 31    | 43.500.460 | 31   | 40.942.747 | 29   | 2.557.713              | 2   | 0                      | 0                    | 40.942.747              | 2.557.713          | 0                      | 0                     |
|                                                                             | T           | A           | 85.384.484         | 139.374.308 | 163  | 43.500.460 | 31    | 43.500.460 | 31   | 40.942.747 | 29   | 2.557.713              | 2   | 0                      | 0                    | 40.942.747              | 2.557.713          | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

| 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                                         |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|----------|--------------------------|----------|------------------------|----------|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| Programa de Trabalho                                                                                                               | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %<br>b/a | Empenhado | %<br>c/b | Total     | %<br>d/b | Liquidado                |          | Total Desp.<br>Capital | %<br>f/b | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          | Total Desp.<br>Correntes | %<br>e/b |                        |          | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                                                                                    |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| 14                                                                                                                                 |             | B           |                    | -2.390.103 | -120     | -395.983  | 100      | 833.372   | -210     | 833.372                  | -210     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS DA CIDADANIA.                                                                                                             |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 243                                                                                                                                |             | B           |                    | -2.390.103 | -120     | -395.983  | 100      | 833.372   | -210     | 833.372                  | -210     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.                                                                                            |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 6211                                                                                                                               |             | B           |                    | -2.390.103 | -120     | -395.983  | 100      | 833.372   | -210     | 833.372                  | -210     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| DIREITOS HUMANOS                                                                                                                   |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 4074                                                                                                                               | F           | B           |                    | -2.390.103 | -120     | -395.983  | 100      | 833.372   | -210     | 833.372                  | -210     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIOS |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
| 14.243.6211.4074.0002                                                                                                              |             | B           |                    | -2.390.103 | -120     | -395.983  | 100      | 833.372   | -210     | 833.372                  | -210     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
| ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE - DISTRITO FEDERAL                                                               |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
| Total da Unidade<br>57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                                                     | F           | B           |                    | -2.390.103 | -120     | -395.983  | 100      | 833.372   | -210     | 833.372                  | -210     | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                    |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                                                                                    | T           | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137 | 100      | 3.251.137                | 100      | 0                      | 0        | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
| ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio           |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano                                                 |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |
| (*) Prioridade da LDO    (**) Projeto em Andamento    (***) Conservação de Patrimônio                                              |             |             |                    |            |          |           |          |           |          |                          |          |                        |          |                        |                      |                         |                    |                        |                       |

57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

| Programa de Trabalho                                                         | E<br>S<br>F | P<br>O<br>S | Dotação<br>Inicial | Autorizado | %    | Empenhado | %   | Total     | %    | Liquidado |      | Total Desp.<br>Capital | % | Despesa Correntes      |                      |                         | Despesa de Capital |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------|------------|------|-----------|-----|-----------|------|-----------|------|------------------------|---|------------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
|                                                                              |             |             |                    |            |      |           |     |           |      |           |      |                        |   | Pessoal e<br>Enc. Soc. | Juros Enc.<br>Dívida | Out. Desp.<br>Correntes | Investimentos      | Inversão<br>Financeira | Amortização<br>Dívida |
|                                                                              |             |             |                    |            |      |           |     |           |      |           |      |                        |   | g                      | h                    | i                       | j                  | k                      | l                     |
| Total do Órgão<br>57 - SECRETARIA DE ESTADO DA<br>MULHER DO DISTRITO FEDERAL | F           | B           |                    | -2.390.103 | -120 | -395.983  | 100 | 833.372   | -210 | 833.372   | -210 | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 833.372                 | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                              |             | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163  | 3.251.137 | 100 | 3.251.137 | 100  | 3.251.137 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |
|                                                                              | T           | A           | 1.994.120          | 3.251.137  | 163  | 3.251.137 | 100 | 3.251.137 | 100  | 3.251.137 | 100  | 0                      | 0 | 0                      | 0                    | 3.251.137               | 0                  | 0                      | 0                     |

ESF - Esfera Orçamentária : F - Orçamento Fiscal / S - Orçamento da Seguridade Social / I - Investimento / D – Dispêndio

POS - Posição da Execução Orçamentária e Financeira : B - no bimestre / A - no ano

(\*) Prioridade da LDO  (\*\*) Projeto em Andamento  (\*\*\*) Conservação de Patrimônio